



Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2023-2024.

PRESIDENTE: LUCIANO SILVA SANTOS - Prefeito de Lagoa Nova

1º Vice-Presidente: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita de Pau dos Ferros

2º Vice-Presidente: EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR - Prefeito de Macaíba

3º Vice-Presidente: MARINA DIAS MARINHO - Prefeito de Jandaíra

4º Vice-Presidente: RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA - Prefeito de São Rafael

5º Vice-Presidente: JOAO BATISTA GOMES GONCALVES - Prefeito de Brejinho

1º Secretário: ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO - Prefeito de Apodi

2º Secretária: FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO - Prefeito de Messias Targino

1º Tesoureiro: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA - Prefeito de Pedra Grande

2º Tesoureiro: FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO - Prefeito de Espírito Santo

1-Conselheiro Fiscal: JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS - Prefeito de Caicó

2-Conselheiro Fiscal: CLEITOM JACOME DA COSTA - Prefeito de Venha Ver

3-Conselheiro Fiscal: FLAVIO CÉSAR NOGUEIRA - Prefeito de Nova Cruz

1- Conselheiro Fiscal Suplente: ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA - prefeito de Ilmo Marinho

2-Conselheiro Fiscal Suplente: MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA - Prefeita de Olho D'Água do Borges

3-Conselheiro Fiscal Suplente: LUCIANO DA CUNHA GOMES - Prefeito de Lajes Pintadas

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA
SERRA DE SANTANA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA
SERRA DE SANTANA - CONISA
EXTRATO DA ARP - DE Nº 003/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CONSTANTES NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DE CONSTRUÇÃO CIVIL – SINAPI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONISA.

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Serra de Santana, CNPJ: **08.313.923/0001-05**, com Sede Administrativa na Rua Tomaz Silveira, 467, Centro, Lagoa Nova/RN, CEP: 59.390-000.

1) **COMERCIAL SOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 10.493.637/0001-**

10), com sede na Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, Centro, Lagoa Nova/RN, CEP: 59.390-000, saiu vencedora no(s) lote(ns): 001, com o valor global de R\$ **50.000,00** (cinquenta mil reais), com o percentual de desconto de 11,50% (onze virgula cinquenta porcentos).

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Os recursos a serem utilizados para as despesas oriundas deste processo estão previstos na Lei Orçamentária Anual do CONISA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024.

VIGÊNCIA DAS ARP: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Lagoa Nova/RN, 29 de janeiro de 2024.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Simone Michelle Guimaraes
Código Identificador:9E0F2588

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA
REGIÃO DO SERIDÓ

CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA
REGIAO DO SERIDO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 001/2024

Ref. Processo Administrativo CIS nº 0028/2024

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA(S) INFORMATIZADO(S) DE GESTÃO PÚBLICA, INTEGRADO(S) OU EM PLATAFORMA ÚNICA, TOTALMENTE WEB (SISTEMA EM NUVEM).

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 001/2024

Considerando o Parecer Jurídico juntado aos autos e analisando minuciosamente as peças que compõem

o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **KEILLA TAISE LOPES DE MATOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.050.403/0001-21, perfazendo a importância global estimada de **R\$ 22.560,00** (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta reais).

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso e manutenção de sistema(s) informatizado(s) de Gestão Pública, integrado(s) ou em plataforma única, totalmente Web (sistema em nuvem), dispensando a instalação de qualquer programa, plug-in, emulador ou qualquer outro recurso tecnológico que seja requisito para inicializar o sistema, deve funcionar com certificado digital de servidor para garantia de sítio seguro e criptografia de dados no fluxo de comunicação cliente-servidor, operando com Banco de Dados Relacional, contemplando os serviços de instalação, importação/migração de dados do atual sistema, treinamento, implantação, manutenção mensal, garantia de atualizações legais, corretivas e evolutivas do sistema, provimento de data center e suporte técnico, para atendimento de necessidades do Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Seridó e Policlínica Regional do Seridó**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, e determino também que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Caicó/RN, 29 de janeiro de 2024.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Seridó

Publicado por:

Janyne Teixeira de Araújo Fonseca
Código Identificador:F9284D6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN

DIRETORIA
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº
010/2024

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 010/2024

PROCESSO: 208/2024.

MODALIDADE: Chamada Pública nº 001/2022

INSTRUMENTO: Convênio nº 010/2024.

PARTES: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN – COPIRN E O MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo retificar o número do convênio, onde LÊ-SE: 010/2023, LEIA-SE 010/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 136, da Lei 14.133/21. Natal (RN), 26 de janeiro de 2024.

Consórcio

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Presidente

Conveniente

CAMILA MELO DE VERAS CAVALCANTI

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ailton da Silva Costa Junior
Código Identificador:E9981AE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº
004/2024

A Comissão de Contratação do Município de Acari/RN, torna público que se encontra aberto licitação na modalidade **Dispensa Eletrônica Nº 004/2024** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA O SETOR DE MERENDA DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso e seus anexos. A disputa eletrônica se encerra às 14 (quatorze) horas do dia **05/02/2024**. O processo será realizado no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. Quaisquer esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados de segunda a sexta-feira em dias úteis, através do e-mail: cpl@acari.rn.gov.br.

Acari/RN, 29 de janeiro de 2024.

TEREZA RAQUEL DE MEDEIROS

Agente de Contratação

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:63C47BD8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº
005/2024**

A Comissão de Contratação do Município de Acari/RN, torna público que se encontra aberto licitação na modalidade **Dispensa Eletrônica Nº 005/2024** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE ADITIVO AUTOMOTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso e seus anexos. A disputa eletrônica se encerra às 14 (quatorze) horas do dia **05/02/2024**. O processo será realizado no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. Quaisquer esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados de segunda a sexta-feira em dias úteis, através do e-mail: cpl@acari.rn.gov.br.

Acari/RN, 29 de janeiro de 2024.

GUILHERME CAIO MEDEIROS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:3AFBF77F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA -COTAÇÃO DE
PREÇOS REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**AVISO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA -COTAÇÃO DE
PREÇOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Acari/RN, através da comissão permanente de licitação, avisa a todas as empresas interessadas e do ramo que, **até o dia 01 de Fevereiro de 2024**, receberá Propostas e Preços, visando a obtenção de valores de referência para **AQUISIÇÃO DE ÓCULOS (ARMAÇÃO E LENTE) PARA A CRIANÇA P. M. P. ATENDIDA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN**. As descrições dos itens e suas especificações estão disponíveis na pesquisa Mercadológica nº 002 - AQUISIÇÃO DE ÓCULOS (ARMAÇÃO E LENTE) PARA A CRIANÇA P. M. P, que pode ser acessada pelo link: <https://docs.google.com/document/d/1Gw1NEm0eniqHSsqN1SGcbhuZs5l87E1o>

Sendo assim, as empresas que desejarem apresentar propostas de preços para os itens que compõem a referida Pesquisa Mercadológica, deverão baixar a pesquisa através do link mencionado, preenchê-la e enviá-la para o seguinte e-mail: **sempacacari@gmail.com**, também é possível entregar a Pesquisa mercadológica in loco, na comissão permanente de licitações, localizado na Rua Napoleão Antão, nº 100, no bairro Ari de Pinho, Acari/RN, CEP:59370-000, até as 13h00min do último dia do prazo.

Por fim, em caso de dúvidas e outros esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail sempac@acari.rn.gov.br, mencionado no parágrafo anterior.

Acari, 30 de Janeiro de 2024.

*Retifica o endereço de e-mail para envio da pesquisa e Substitui a publicação do Diário Oficial dos Municípios - FEMURN, Edição 3210, de 29/01/2024.

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:68989F12

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
003/2024**

O **MUNICÍPIO DE ACARI**, com endereço na rua Napoleão Antão, nº 100, no bairro Ari de Pinho, inscrito no CNPJ nº **08.097.008/0001-20**, através de seu Pregoeiro, designado pela **Portaria nº 029/2023**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE PARA ESTRUTURAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN**. A realização do certame está prevista para o dia **15 de fevereiro de 2024**, às **08:01 horas** (horário de Brasília/DF).

O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 07:00 às 13:00 horas e nos seguintes sites: www.acari.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Acari/RN, 29 de janeiro de 2024.

GUILHERME CAIO MEDEIROS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:79B44FB8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL -
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023**

MUNICÍPIO DE ACARI/RN
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO
CONTRATUAL – CONTRATO Nº 154/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN
CNPJ Nº 08.097.008/0001-20
CONTRATADO: NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS LTDA,
CNPJ Nº 09.181.832/0001-26
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DOS BANHEIROS E

TROCA DO PISO DO DANCING DO MUNICIPAL CLUBE DE ACARI/RN
VIGÊNCIA: PRORROGADO ATÉ 01 DE JUNHO DE 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, §1º, II DA LEI Nº 8.666/93

VALOR DO PERCENTUAL E VALOR DE ACRÉSCIMO: 49,999% (QUARENTA E NOVE VÍRGULA NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE) POR CENTO, CORRESPONDENTE A R\$ 63.499,74 (SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL : ART. 65, § 1º E 2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

ACARI/RN, EM 29 DE JANEIRO DE 2023.

LUCIANO LOPES DE MEDEIROS - SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E OBRAS DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN – CONTRATANTE
FRANCISCO NAELSON NUNES DE SOUZA - CPF Nº ***.717.254-** - SÓCIO ADMINISTRADOR – CONTRATADO

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:FACBFBEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
61/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5868/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA AS EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA E ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO OS VENCEDORES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023, COM SESSÃO INICIAL REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2023, A SABER:

EDUARDO SANTOS DE ASSIS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº**49.422.839/0001-07**, saiu vencedora do certame totalizando o valor estimado de **R\$ 3.045,00 (TRÊS MIL E QUARENTA E CINCO REAIS)**.

A NOVA SOLUÇÃO EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº**70.157.680/0001-37**, saiu vencedora do certame totalizando o valor estimado de **R\$ 5.512,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS)**.

INOVE COMERCIALIZAÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº**41.302.899/0001-84**, saiu vencedora do certame totalizando o valor estimado de **R\$ 1.009,80 (UM MIL, NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)**.

MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº**11.886.312/0001-60**, saiu vencedora do certame totalizando o valor estimado de **R\$ 3.780,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS)**.

R J COMERCIO TEXTIL SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº**20.307.891/0001-30**, saiu vencedora do certame totalizando o valor estimado de **R\$ 5.120,00 (CINCO MIL, CENTO E VINTE REAIS)**.

Acari (RN), 29 de janeiro de 2024.

TEREZA RAQUEL DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:CCF9175B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO		
Sector	Requisitante (Unid./Sector/Depto.):	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

01 – ENQUADRAMENTO LEGAL:

Art. 74, inc. II, da Lei 14.133/2021.

02 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços ofertados serão focados na capacitação “in company”, que será realizado na sede da Prefeitura Municipal ou em outro designado pela administração de Afonso Bezerra, com carga horária de 16h/a (vinte e quatro horas-aula), visando aperfeiçoamento dos servidores da administração, que trabalham diretamente dentro do processo de contratação, com a aplicabilidade da Lei 14.133/2021 (Nova de Licitações), para a capacitação de até 25 (vinte e cinco) servidores, a ser realizado nos dias 31.Janeiro e 01.Fevereiro de 2024.

03 – ESTIMATIVA DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (Art. 23, § 4º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021):

O valor contratado, R\$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais), Destaque-se, conforme fixa o Art. 23, §§ 1º, 2º e 3º da lei nº 14.133, de 2021, no

presente caso, como se trata de uma **CONTRATAÇÃO DIRETA**, apresentamos em anexo comprovação dos valores ofertados, através de notas fiscais de outras capacitações e treinamentos realizados pela nossa empresa para treinamentos “in company” e na realização de capacitações e congressos.

04 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021):

Dos recursos do presente exercício:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 003 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO - SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL - PROGRAMA: 0002 – MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE - PROJ./ATIV: 2007 – MANUTENCAO DASATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - FONTE.....: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos - FONTE.....: 17040000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

05 – JUSTIFICATIVA (art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021):

A contratação de justifica pela necessidade de capacitação permanente e qualificação de todos os servidores que atuam diretamente no processo de despesa, garantindo mais qualidade e segurança jurídica na instrução dos processos, fundamentado no Art. 74, III, “c” e “f”, da Lei 14.133/2021.

06 – CONTRATADO:

RAZÃO SOCIAL: DUNAS CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO LTDA – CNPJ: 12.868.557/0001-28.

ENDEREÇO: Office Tower, sala 1708 – Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 45 – Candelária – Natal – RN– CEP: 59.065-555 – UF: RN.

REPRESENTANTE LEGAL: NIER MEDEIROS – CPF: 069.***.***-85.

07– AUTORIZAÇÃO:

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, **AUTORIZO** a presente contratação direta.

Afonso Bezerra-RN, em 29.Janeiro.2024

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO

Ordenador de Despesas

CPF nº 737.***.***-04

Publicado por:

Fábio Francisco Viana

Código Identificador:1388DC40

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 45/2023

Abre crédito adicional suplementar – alteração na Lei Nº. 552/2022 – LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.

A **Prefeita Municipal de Almino Afonso/RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em Vigor, combinado com artigo 40 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964. **Considerando**, o art. 7º, inciso II, da **Lei municipal nº. 552/2022 de 28 de novembro de 2022** e o art. 167 § 3º da Constituição Federal/1988. **DECRETA** a abertura de crédito adicional suplementar no valor de até **R\$ R\$ 63.534,21 (sessenta e tres mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos)**.

Art. 1º. Fica aberto no exercício corrente, Credito adicional suplementar visando a concessão de abono salário a classe da Enfermagem, no valor **R\$ 63.534,21 (sessenta e tres mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos)**, a ser acrescentado no orçamento Municipal, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

02010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO	
10.301.0075.2061.2061 - CONCESSAO DE ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR A ENFERMEIROS, TECNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	63.534,21
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	
TOTAL	63.534,21

Total a acrescentar: valor **R\$ 63.534,21 (sessenta e tres mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos)**.

Art. 2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito adicional especial, na forma da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 44, § 1º inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação:

RECEITA	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do Sus
Código de classificação da receita	17.13.50.51.01
Previsão de transferências	R\$ 0,00
Total a ser considerado no excesso	R\$ 63.534,21
Fonte: 16050000 - Assistência financeira da União destinada à	R\$ 63.534,21

complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem
--

Total do excesso: R\$ 63.534,21 (sessenta e tres mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Almino Afonso/RN, 28 de dezembro de 2023.

JESSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:37A963B2

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 01/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal nº 536/2021.

Dispõe sobre a retificação do Demonstrativo 2021.

CONSIDERANDO: A deliberação da plenária realizada na reunião Ordinária do 12 de janeiro 2024 ata nº 23;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a retificação da prestação de contas 2021. Através do preenchimento do demonstrativo 2021, referente aos Serviços/Programas Sistema Único de Assistência Social – SUAS; Índice de Gestão Descentralizada Municipal – gestão do Programa Bolsa Família e Gestão SUAS - Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Este conselho analisou a documentação disponível e aprova sem ressalvas a prestação de contas 2021 através do demonstrativo 2021 retificado. Observamos que no demonstrativo passado foi incluído o valor de recurso próprio e prestado junto com o recurso federal por isso aconteceu inconsistência, respondendo o parecer e sendo favorável a prestação de contas apresentada no SAA (Sistema de Autenticação e Autorização).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Frutuoso Gomes/RN, 13 de Janeiro de 2024.

RAYZA HOLANDA DE SOUZA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:C99A7093

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Institui a atualização dos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Município de Angicos/RN conforme determinação da Lei Municipal nº 1.264/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII do Artigo 74 da Lei Orgânica do Município de Angicos-RN,

CONSIDERANDO que o § 9º do art. 198 da CF/88 prevê que o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2020 que acrescenta §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal (CF/88), que trata sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias;

CONSIDERANDO o DECRETO da Presidência da República de nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024 no valor de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais);

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 1.264/2023, de 27 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o reajuste do Piso Salarial dos Agentes Comunitário de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, nos termos do DECRETO nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, que fixou o salário-mínimo em R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

Parágrafo único. Fica o valor dos vencimentos dos Agentes Comunitário de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias atualizado em R\$ 2.824,00 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 29 de janeiro de 2024.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lediane da Cunha Macêdo
Código Identificador:4B763CDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 0353/2024 GC, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas Atribuições Constitucionais que lhe são conferidas no caput do Art.57, IX, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto no Parágrafo único do Art. 106 da Lei 176/2001 de 24 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por 60 (sessenta) dias a Servidora Municipal, Delfina Ferino de Sousa, matrícula 010139-7, Ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de fevereiro de 2024 à 31 de março de 2024.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Antônio Martins RN – 29 de janeiro de 2024.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Lucinaldo da Silva
Código Identificador:12AF1162

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 0354/2024 GC, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a regulamentação do fornecimento de documentos pessoais a servidores públicos no Município de Antônio Martins/RN”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas Atribuições Constitucionais

que lhe são conferidas no caput do Art.57, IX, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da entrega de documentos pessoais, tais como ficha financeira, folha de pontos, tempo de serviço, alvará, certidões e outros;

CONSIDERANDO que os mesmos vem sendo entregue de maneira aleatória, por meio de aplicativos não oficiais, bem como, apenas de maneira verbal, questionando-se inclusive a legitimidade;

DETERMINO:

Art. 1º - Fica determinado que para o fornecimento de documentos pessoais inerentes a prestação do serviço público, tais como: ficha financeira, histórico, renda, certidões e outros, somente poderão ser entregues ao servidor público titular.

Art. 2º - O fornecimento fica restrito ao preenchimento de requerimento formal a ser disponibilizado pelo órgão competente, tendo a municipalidade o prazo de 20 dias para o tal.

Art. 3º - - Não serão aceitos requerimentos realizados via aplicativos de conversação, tais como WhatsApp e Telegram, bem como por intermédio de terceiros. Sendo que, caso seja uma terceira pessoa, esta deverá estar munida de procuração com reconhecimento de firma e com poderes específicos para o requerimento.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil da Prefeitura Municipal, Antônio Martins/RN, aos 29 de janeiro de 2024.

JORGE VINÍCIUS DE OLIVEIRA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Lucinaldo da Silva
Código Identificador:3E077EFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-0352/2024-GC, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia Comissão Contratação e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas Atribuições Constitucionais que lhe são conferidas no caput do Art.57, IX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Administração Pública Municipal de Antônio Martins/RN a Comissão de Contratação, composta pelos servidores efetivos, para, sob a presidência do

primeiro, receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares:

I-Evilázio Carlos Filho;

II-Maria Aurineide de Oliveira;

III-Maria Erineide Rodrigues.

IV-Francisco Lucinaldo da Silva.

§ 1º A Comissão de Contratação conduzirá licitação, que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei 14.133/2021, e a modalidade de licitação constante no inciso V do art. 28, e os procedimentos auxiliares, disposto no art.78 do mesmo diploma.

Art. 2º Os membros, responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 3º - A Comissão de Contratação será assistida em seus trabalhos, quando necessário, pelo órgão de assessoramento jurídico e pelo órgão de controle interno, para desempenho das funções essenciais à execução do disposto na legislação aplicável.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Antônio Martins/RN,29 de janeiro de 2024.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Lucinaldo da Silva

Código Identificador:477C93DE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO DE Nº18100001/2023-TP003/2023-PMA**

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE
PRAZO AO CONTRATO DE Nº18100001/2023-
TP003/2023-PMA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
DE APODI/RN, CNPJ/MF Nº: 08.349.011/0001-93

CONTRATADA: AG2 EMPREENDIMENTOS E
SERVICOS EIRELI

CNPJ 36.858.254/0001-92

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A
EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA
DE ESPORTE NA COMUNIDADE DE SÃO
MANOEL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE
APODI/RN

VIGÊNCIA: 22.12.23 ATÉ 22.02.2024

**FUNDAMENTO LEGAL: DISPOSTO NAS
CLÁUSULAS PRIMEIRA E TERCEIRA DO
CONTRATO Nº18100001/2023, TP Nº003/2022, E
NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
ASSINATURA:APODI/RN, 22.12.2023.**

Publicado por:

Maria Stela Pereira

Código Identificador:F8CF5364

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO
DO I TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº
18100001/2023-TP003/2023-PMA-AG2**

O MUNICÍPIO DE APODI/RN torna pública a retificação do texto na publicação do dia 26/01/2024, Edição nº 3209, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, no Extrato do I Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de nº 18100001/2023-TP003/2023-PMA-AG2, datado de 22/12/2023, onde se lê: Objeto: PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE NA COMUNIDADE DE SÃO GABRIEL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE APODI/RN, leia-se: PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTE NA COMUNIDADE DE SÃO MANOEL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE APODI/RN, 29/01/2024.

Publicado por:

Maria Stela Pereira

Código Identificador:743A7C01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
04010010/2024**

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada na realização de shows musicais e apresentações artísticas regionais: E. C. G. TINOCO PROMOÇÕES E EVENTOS (CNPJ – 07.253.133/0001-19), proprietário e representante exclusivo da banda DAN VENTURA, cuja apresentação acontecerá no dia 11/02/2024, no Trio, no Corredor da Folia, durante o “Arrastão” do Carnaval de Apodi/RN, que este ano terá como tema: CARNAVAL: UMA FESTA DE TODOS OS SONS III, e ocorrerá no período de 09 a 13 de fevereiro de 2024.

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, foi observado o atendimento da Lei 14.133/2021 e da Resolução 028/2020-TCE/RN, bem como foi atendido o interesse público, assim ADJUDICO o objeto respectivo a empresa E. C. G. TINOCO PROMOÇÕES E EVENTOS - ME (07.253.133/0001-19), e HOMOLOGO o processo sob referência objetivando Contratação direta de empresa especializada na realização de shows musicais e apresentações artísticas regionais: E. C. G. TINOCO PROMOÇÕES E EVENTOS (CNPJ – 07.253.133/0001-19), proprietário e representante exclusivo da banda DAN VENTURA, cuja apresentação acontecerá no dia 11/02/2024, no Trio, no Corredor da Folia, durante o “Arrastão” do Carnaval de Apodi/RN, que este ano terá como tema: CARNAVAL: UMA FESTA DE TODOS OS SONS III, e ocorrerá no período de 09 a 13 de

fevereiro de 2024, com o valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

DETERMINO que se proceda com o procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, visando a **“Contratação direta de empresa especializada na realização de shows musicais e apresentações artísticas regionais: E. C. G. TINOCO PROMOÇÕES E EVENTOS (CNPJ – 07.253.133/0001-19), proprietário e representante exclusivo da banda DAN VENTURA, cuja apresentação acontecerá no dia 11/02/2024, no Trio, no Corredor da Folia, durante o “Arrastão” do Carnaval de Apodi/RN, que este ano terá como tema: CARNAVAL: UMA FESTA DE TODOS OS SONS III, e ocorrerá no período de 09 a 13 de fevereiro de 2024”**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de APODI/RN** e, na oportunidade, que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para contratação.

Cumpra-se.

Apodi/RN, 04/01/2024

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:F7718BB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04010010/2024

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº. 04010010/2024, Processo Licitatório nº. 04010010/2024, fundamentada no art. 74, Inciso II, Lei 14.133/2020, para a contratação da empresa **E. C. G. TINOCO PROMOÇÕES E EVENTOS – ME**, inscrita no **CNPJ: 07.253.133/0001-19**, no valor de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, referente a contratação direta de empresa especializada na realização de shows musicais e apresentações artísticas nacionais, proprietário e representante exclusivo da banda DAN VENTURA, cuja apresentação acontecerá no dia 11/02/2024, no Trio, no Corredor da Folia, durante o “Arrastão” do Carnaval de Apodi/RN, que este ano terá como tema: CARNAVAL: UMA FESTA DE TODOS OS SONS III, e ocorrerá no período de 09 a 13 de fevereiro de 2024, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo.

RATIFICO o Despacho do Ilmo. Sr. **EDIVAR MENDES DE FREITAS**, Agente de Contratação, determinando que encaminhe os autos para contratação e proceda à publicação do devido extrato.

Apodi - RN, 04 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:F5465517

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04010010/2024

Processo Administrativo: 04010010/2024 - INEXIGIBILIDADE

Número da Licitação: 04010010/2024

Objeto: Contratação direta de empresa especializada na realização de shows musicais e apresentações artísticas regionais: **E. C. G. TINOCO PROMOÇÕES E EVENTOS (CNPJ – 07.253.133/0001-19)**, proprietário e representante exclusivo da banda DAN VENTURA, cuja apresentação acontecerá no dia 11/02/2024, no Trio, no Corredor da Folia, durante o “Arrastão” do Carnaval de Apodi/RN, que este ano terá como tema: CARNAVAL: UMA FESTA DE TODOS OS SONS III, e ocorrerá no período de 09 a 13 de fevereiro de 2024.

Contratado: **E. C. G. TINOCO PROMOÇÕES E EVENTOS - ME (07.253.133/0001-19)**

Valor Total: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

Fundamentação Legal: artigo 74, II, da Lei 14.133/2021

Apodi/RN, 04/01/2024.

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:D7B11874

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04010011/2024

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada na realização de shows musicais e apresentações artísticas regionais: **BANDA GRAFITH PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (CNPJ – 05.088.013/0001-88)**, proprietário e representante exclusivo da banda GRAFITH, cuja apresentação acontecerá no dia 10/02/2024, no Palco da Praça da Folia, localizado no Calçadão da Lagoa, no Carnaval de Apodi/RN, que este ano terá como tema: CARNAVAL: UMA FESTA DE TODOS OS SONS III, e ocorrerá no período de 09 a 13 de fevereiro de 2024.

Analizando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, foi observado o atendimento da Lei 14.133/2021 e da Resolução 028/2020-TCE/RN, bem como foi atendido o interesse público, assim **ADJUDICO** o objeto respectivo a empresa **BANDA GRAFITH PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME (05.088.013/0001-88)**, e **HOMOLOGO** o processo sob referência objetivando Contratação direta de empresa especializada na realização de shows musicais e apresentações artísticas regionais: **BANDA GRAFITH PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (CNPJ – 05.088.013/0001-88)**, proprietário e representante exclusivo da banda GRAFITH, cuja apresentação acontecerá no dia 10/02/2024, no Palco da Praça da Folia, localizado no Calçadão da Lagoa, no Carnaval de Apodi/RN, que este ano terá como tema: CARNAVAL: UMA FESTA DE TODOS OS SONS

III, e ocorrerá no período de 09 a 13 de fevereiro de 2024, com o valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DETERMINO que se proceda com o procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, visando a “**Contratação direta de empresa especializada na realização de shows musicais e apresentações artísticas regionais: BANDA GRAFITH PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (CNPJ – 05.088.013/0001-88), proprietário e representante exclusivo da banda GRAFITH, cuja apresentação acontecerá no dia 10/02/2024, no Palco da Praça da Folia, localizado no Calçadão da Lagoa, no Carnaval de Apodi/RN, que este ano terá como tema: CARNAVAL: UMA FESTA DE TODOS OS SONS III, e ocorrerá no período de 09 a 13 de fevereiro de 2024.**”, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de APODI/RN** e, na oportunidade, que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para contratação.

Cumpra-se.

Apodi/RN, 04/01/2024

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:1430A952

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04010011/2024

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº. 04010011/2024, Processo Licitatório nº. 04010011/2024, fundamentada no art. 74, Inciso II, Lei 14.133/2020, para a contratação da empresa **BANDA GRAFITH PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: 05.088.013/0001-88, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente a contratação direta de empresa especializada na realização de shows musicais e apresentações artísticas nacionais, proprietário e representante exclusivo da banda GRAFITH, cuja apresentação acontecerá no dia 10/02/2024, no Palco da Praça da Folia, localizado no Calçadão da Lagoa, no Carnaval de Apodi/RN, que este ano terá como tema: CARNAVAL: UMA FESTA DE TODOS OS SONS III, e ocorrerá no período de 09 a 13 de fevereiro de 2024, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo.

RATIFICO o Despacho do Ilmº. Srº. EDIVAR MENDES DE FREITAS, Agente de Contratação, determinando que encaminhe os autos para contratação e proceda à publicação do devido extrato.

Apodi - RN, 04 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:EDE0D2AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04010011/2024

Processo Administrativo: 04010011/2024 - INEXIGIBILIDADE

Número da Licitação: 04010011/2024

Objeto: Contratação direta de empresa especializada na realização de shows musicais e apresentações artísticas regionais: **BANDA GRAFITH PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (CNPJ – 05.088.013/0001-88)**, proprietário e representante exclusivo da banda GRAFITH, cuja apresentação acontecerá no dia 10/02/2024, no Palco da Praça da Folia, localizado no Calçadão da Lagoa, no Carnaval de Apodi/RN, que este ano terá como tema: CARNAVAL: UMA FESTA DE TODOS OS SONS III, e ocorrerá no período de 09 a 13 de fevereiro de 2024.

Contratado: **BANDA GRAFITH PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME (05.088.013/0001-88)**.

Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Fundamentação Legal: artigo 74, II, da Lei 14.133/2021.

Apodi/RN, 04/01/2024.

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:B1982F42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04010012/2024

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada na realização de shows musicais e apresentações artísticas regionais: **F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA (CNPJ – 27.141.623/0001-30)**, proprietário e representante exclusivo da banda THIAGO FREITAS, cuja apresentação acontecerá no dia 13/02/2024, no Palco da Praça da Folia, localizado no Calçadão da Lagoa, no Carnaval de Apodi/RN, que este ano terá como tema: CARNAVAL: UMA FESTA DE TODOS OS SONS III, e ocorrerá no período de 09 a 13 de fevereiro de 2024.

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, foi observado o atendimento da Lei 14.133/2021 e da Resolução 028/2020-TCE/RN, bem como foi atendido o interesse público, assim ADJUDICO o objeto respectivo a empresa **F IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS - EIRELI - ME (27.141.623/0001-30)**, e HOMOLOGO o processo sob referência objetivando Contratação direta de empresa especializada na realização de shows musicais e apresentações artísticas regionais: **F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA (CNPJ – 27.141.623/0001-30)**,

proprietário e representante exclusivo da banda THIAGO FREITAS, cuja apresentação acontecerá no dia 13/02/2024, no Palco da Praça da Folia, localizado no Calçadão da Lagoa, no Carnaval de Apodi/RN, que este ano terá como tema: CARNAVAL: UMA FESTA DE TODOS OS SONS III, e ocorrerá no período de 09 a 13 de fevereiro de 2024, com o valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

DETERMINO que se proceda com o procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, visando a “**Contratação direta de empresa especializada na realização de shows musicais e apresentações artísticas regionais: F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA (CNPJ – 27.141.623/0001-30), proprietário e representante exclusivo da banda THIAGO FREITAS, cuja apresentação acontecerá no dia 13/02/2024, no Palco da Praça da Folia, localizado no Calçadão da Lagoa, no Carnaval de Apodi/RN, que este ano terá como tema: CARNAVAL: UMA FESTA DE TODOS OS SONS III, e ocorrerá no período de 09 a 13 de fevereiro de 2024.**”, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de APODI/RN** e, na oportunidade, que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para contratação.

Cumpra-se.

Apodi/RN, 04/01/2024

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:1B22F354

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04010012/2024

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº. 04010012/2024, Processo Licitatório nº. 04010012/2024, fundamentada no art. 74, Inciso II, Lei 14.133/2020, para a contratação da empresa: **F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 27.141.623/0001-30**, no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, referente a contratação direta de empresa especializada na realização de shows musicais e apresentações artísticas regionais, proprietário e representante exclusivo da banda THIAGO FREITAS, cuja apresentação acontecerá no dia 13/02/2024, no Palco da Praça da Folia, localizado no Calçadão da Lagoa, no Carnaval de Apodi/RN, que este ano terá como tema: CARNAVAL: UMA FESTA DE TODOS OS SONS III, e ocorrerá no período de 09 a 13 de fevereiro de 2024, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo.

RATIFICO o Despacho do Ilmº. Srº. EDIVAR MENDES DE FREITAS, Agente de Contratação, determinando que encaminhe os autos para

contratação e proceda à publicação do devido extrato.

Apodi - RN, 04 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:303A66C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04010012/2024

Processo Administrativo: 04010012/2024 -INEXIGIBILIDADE
Número da Licitação: 04010012/2024

Objeto: Contratação direta de empresa especializada na realização de shows musicais e apresentações artísticas regionais: **F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA (CNPJ – 27.141.623/0001-30)**, proprietário e representante exclusivo da banda THIAGO FREITAS, cuja apresentação acontecerá no dia 13/02/2024, no Palco da Praça da Folia, localizado no Calçadão da Lagoa, no Carnaval de Apodi/RN, que este ano terá como tema: CARNAVAL: UMA FESTA DE TODOS OS SONS III, e ocorrerá no período de 09 a 13 de fevereiro de 2024.

Contratado: **F IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS - EIRELI -ME (27.141.623/0001-30)**

Valor Total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Fundamentação Legal: artigo 74, II, da Lei 14.133/2021

Apodi/RN, 04/01/2024.

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:24B9931C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04010013/2024

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada na realização de shows musicais e apresentações artísticas regionais: **HOTEL TERRA DO SAL LTDA (CNPJ – 12.045.204/0001-28)**, proprietário e representante exclusivo da banda INALA, cuja apresentação acontecerá no dia 09/02/2024, no Trio Elétrico, na Praça da Folia, no Carnaval de Apodi/RN, que este ano terá como tema: CARNAVAL: UMA FESTA DE TODOS OS SONS III, e ocorrerá no período de 09 a 13 de fevereiro de 2024.

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, foi observado o atendimento da Lei 14.133/2021 e da Resolução 028/2020-TCE/RN, bem como foi atendido o interesse público, assim **ADJUDICO** o objeto

respectivo a empresa HOTEL TERRA DO SAL LTDA (12.045.204/0001-28), e HOMOLOGO o processo sob referência objetivando Contratação direta de empresa especializada na realização de shows musicais e apresentações artísticas regionais: HOTEL TERRA DO SAL LTDA (CNPJ – 12.045.204/0001-28), proprietário e representante exclusivo da banda INALA, cuja apresentação acontecerá no dia 09/02/2024, no Trio Elétrico, na Praça da Folia, no Carnaval de Apodi/RN, que este ano terá como tema: CARNAVAL: UMA FESTA DE TODOS OS SONS III, e ocorrerá no período de 09 a 13 de fevereiro de 2024, com o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DETERMINO que se proceda com o procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, visando a “**Contratação direta de empresa especializada na realização de shows musicais e apresentações artísticas regionais: HOTEL TERRA DO SAL LTDA (CNPJ – 12.045.204/0001-28), proprietário e representante exclusivo da banda INALA, cuja apresentação acontecerá no dia 09/02/2024, no Trio Elétrico, na Praça da Folia, no Carnaval de Apodi/RN, que este ano terá como tema: CARNAVAL: UMA FESTA DE TODOS OS SONS III, e ocorrerá no período de 09 a 13 de fevereiro de 2024.**”, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de APODI/RN** e, na oportunidade, que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para contratação.

Cumpra-se.

Apodi/RN, 04/01/2024

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:5B2B2EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04010013/2024

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº. 04010013/2024, Processo Licitatório nº. 04010013/2024, fundamentada no art. 74, Inciso II, Lei 14.133/2020, para a contratação da empresa: **HOTEL TERRA DO SAL LTDA**, inscrita no **CNPJ: 12.045.204/0001-28**, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, referente a contratação direta de empresa especializada na realização de shows musicais e apresentações artísticas regionais, proprietário e representante exclusivo da banda INALA, cuja apresentação acontecerá no dia 09/02/2024, no Trio Elétrico, na Praça da Folia, no Carnaval de Apodi/RN, que este ano terá como tema: CARNAVAL: UMA FESTA DE TODOS OS SONS III, e ocorrerá no período de 09 a 13 de

fevereiro de 2024, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo.

RATIFICO o Despacho do Ilmº. Srº. EDIVAR MENDES DE FREITAS, Agente de Contratação, determinando que encaminhe os autos para contratação e proceda à publicação do devido extrato.

Apodi - RN, 04 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:B746BC6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04010013/2024

Processo Administrativo: 04010013/2024 -INEXIGIBILIDADE
Número da Licitação: 04010013/2024

Objeto: Contratação direta de empresa especializada na realização de shows musicais e apresentações artísticas regionais: HOTEL TERRA DO SAL LTDA (CNPJ – 12.045.204/0001-28), proprietário e representante exclusivo da banda INALA, cuja apresentação acontecerá no dia 09/02/2024, no Trio Elétrico, na Praça da Folia, no Carnaval de Apodi/RN, que este ano terá como tema: CARNAVAL: UMA FESTA DE TODOS OS SONS III, e ocorrerá no período de 09 a 13 de fevereiro de 2024.

Contratado: HOTEL TERRA DO SAL LTDA (12.045.204/0001-28)

Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Fundamentação Legal: artigo 74, II, da Lei 14.133/2021

Apodi/RN, 04/01/2024.

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:D6818AD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04010014/2024

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada na realização de shows musicais e apresentações artísticas regionais: **AB EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES EIRELI** (CNPJ – 19.720.588/0001-86), proprietário e representante exclusivo da banda **ANDRÉ LUVÍ**, cuja apresentação acontecerá no dia 12/02/2024, no Trio, no Corredor da Folia, durante o “Arrastão”, no Carnaval de Apodi/RN, que este ano terá como tema: CARNAVAL: UMA FESTA DE TODOS OS SONS III, e ocorrerá no período de 09 a 13 de fevereiro de 2024.

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, foi observado o atendimento da Lei 14.133/2021 e da Resolução 028/2020-TCE/RN, bem como foi atendido o interesse público, assim ADJUDICO o objeto respectivo a empresa AB EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E LOCAÇOES EIRELI (19.720.588/0001-86), e HOMOLOGO o processo sob referência objetivando Contratação direta de empresa especializada na realização de shows musicais e apresentações artísticas regionais: AB EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES EIRELI (CNPJ – 19.720.588/0001-86), proprietário e representante exclusivo da banda ANDRÉ LUVÍ, cuja apresentação acontecerá no dia 12/02/2024, no Trio, no Corredor da Folia, durante o “Arrastão”, no Carnaval de Apodi/RN, que este ano terá como tema: CARNAVAL: UMA FESTA DE TODOS OS SONS III, e ocorrerá no período de 09 a 13 de fevereiro de 2024, com o valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DETERMINO que se proceda com o procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, visando a “**Contratação direta de empresa especializada na realização de shows musicais e apresentações artísticas regionais: AB EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES EIRELI (CNPJ – 19.720.588/0001-86), proprietário e representante exclusivo da banda ANDRÉ LUVÍ, cuja apresentação acontecerá no dia 12/02/2024, no Trio, no Corredor da Folia, durante o “Arrastão”, no Carnaval de Apodi/RN, que este ano terá como tema: CARNAVAL: UMA FESTA DE TODOS OS SONS III, e ocorrerá no período de 09 a 13 de fevereiro de 2024.**”, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de APODI/RN** e, na oportunidade, que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para contratação.

Cumpra-se.

Apodi/RN, 04/01/2024.

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:77E98B4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04010014/2024

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº. 04010014/2024,

Processo Licitatório nº. 04010014/2024, fundamentada no art. 74, Inciso II, Lei 14.133/2020, para a contratação da empresa: **AB EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E LOCAÇOES EIRELI**, inscrita no CNPJ: **19.720.588/0001-86**, no valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, referente a contratação direta de empresa especializada na realização de shows musicais e apresentações artísticas regionais, proprietário e representante exclusivo da banda ANDRÉ LUVÍ, cuja apresentação acontecerá no dia 12/02/2024, no Trio, no Corredor da Folia, durante o “Arrastão”, no Carnaval de Apodi/RN, que este ano terá como tema: CARNAVAL: UMA FESTA DE TODOS OS SONS III, e ocorrerá no período de 09 a 13 de fevereiro de 2024, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo.

RATIFICO o Despacho do Ilmº. Srº. EDIVAR MENDES DE FREITAS, Agente de Contratação, determinando que encaminhe os autos para contratação e proceda à publicação do devido extrato.

Apodi - RN, 04 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:EE46CAA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
04010014/2024

Processo Administrativo: 04010014/2024 -INEXIGIBILIDADE
Número da Licitação: 04010014/2024

Objeto: Contratação direta de empresa especializada na realização de shows musicais e apresentações artísticas regionais: AB EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES EIRELI (CNPJ – 19.720.588/0001-86), proprietário e representante exclusivo da banda ANDRÉ LUVÍ, cuja apresentação acontecerá no dia 12/02/2024, no Trio, no Corredor da Folia, durante o “Arrastão”, no Carnaval de Apodi/RN, que este ano terá como tema: CARNAVAL: UMA FESTA DE TODOS OS SONS III, e ocorrerá no período de 09 a 13 de fevereiro de 2024.

Contratado: AB EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E LOCAÇOES EIRELI (19.720.588/0001-86)

Valor Total: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Fundamentação Legal: artigo 74, II, da Lei 14.133/2021

Apodi/RN, 04/01/2024.

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:1D3AA297

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
04010015/2024

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada na realização de shows musicais e apresentações artísticas regionais: A C L GIACOMO AZEVEDO (CNPJ – 49.072.807/0001-29), proprietário e

representante exclusivo da banda SOM E BALANÇO, cuja apresentação acontecerá no dia 12/02/2024, no Palco da Praça da Folia, localizado no Calçadão da Lagoa, no Carnaval de Apodi/RN, que este ano terá como tema: CARNAVAL: UMA FESTA DE TODOS OS SONS III, e ocorrerá no período de 09 a 13 de fevereiro de 2024.

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, foi observado o atendimento da Lei 14.133/2021 e da Resolução 028/2020-TCE/RN, bem como foi atendido o interesse público, assim ADJUDICO o objeto respectivo a empresa A C L GIACOMO AZEVEDO (49.072.807/0001-29), e HOMOLOGO o processo sob referência objetivando Contratação direta de empresa especializada na realização de shows musicais e apresentações artísticas regionais: A C L GIACOMO AZEVEDO (CNPJ – 49.072.807/0001-29), proprietário e representante exclusivo da banda SOM E BALANÇO, cuja apresentação acontecerá no dia 12/02/2024, no Palco da Praça da Folia, localizado no Calçadão da Lagoa, no Carnaval de Apodi/RN, que este ano terá como tema: CARNAVAL: UMA FESTA DE TODOS OS SONS III, e ocorrerá no período de 09 a 13 de fevereiro de 2024. , com o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DETERMINO que se proceda com o procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, visando a “**Contratação direta de empresa especializada na realização de shows musicais e apresentações artísticas regionais: A C L GIACOMO AZEVEDO (CNPJ – 49.072.807/0001-29), proprietário e representante exclusivo da banda SOM E BALANÇO, cuja apresentação acontecerá no dia 12/02/2024, no Palco da Praça da Folia, localizado no Calçadão da Lagoa, no Carnaval de Apodi/RN, que este ano terá como tema: CARNAVAL: UMA FESTA DE TODOS OS SONS III, e ocorrerá no período de 09 a 13 de fevereiro de 2024.**”, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de APODI/RN** e, na oportunidade, que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para contratação.

Cumpra-se.

Apodi/RN, 04/01/2024

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:B24B2740

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 04010015/2024

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº. 04010015/2024, Processo Licitatório nº 04010015/2024, fundamentada no art. 74, Inciso II, Lei 14.133/2020, para a contratação da empresa A C L GIACOMO AZEVEDO, inscrita no CNPJ: 49.072.807/0001-29, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente a contratação direta de empresa especializada na realização de shows musicais e apresentações artísticas regionais, proprietário e representante exclusivo da banda SOM E BALANÇO, cuja apresentação acontecerá no dia 12/02/2024, no Palco da Praça da Folia, localizado no Calçadão da Lagoa, no Carnaval de Apodi/RN, que este ano terá como tema: CARNAVAL: UMA FESTA DE TODOS OS SONS III, e ocorrerá no período de 09 a 13 de fevereiro de 2024, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo.

RATIFICO o Despacho do Ilmº. Srº. EDIVAR MENDES DE FREITAS, Agente de Contratação, determinando que encaminhe os autos para contratação e proceda à publicação do devido extrato.

Apodi - RN, 04 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:3413F129

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
04010015/2024

Processo Administrativo: 04010015/2024 -INEXIGIBILIDADE

Número da Licitação: 04010015/2024

Objeto: Contratação direta de empresa especializada na realização de shows musicais e apresentações artísticas regionais: A C L GIACOMO AZEVEDO (CNPJ – 49.072.807/0001-29), proprietário e representante exclusivo da banda SOM E BALANÇO, cuja apresentação acontecerá no dia 12/02/2024, no Palco da Praça da Folia, localizado no Calçadão da Lagoa, no Carnaval de Apodi/RN, que este ano terá como tema: CARNAVAL: UMA FESTA DE TODOS OS SONS III, e ocorrerá no período de 09 a 13 de fevereiro de 2024.

Contratado: A C L GIACOMO AZEVEDO (49.072.807/0001-29)

Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Fundamentação Legal: artigo 74, II, da Lei 14.133/2021

Apodi/RN, 04/01/2024.

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:5074D4D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
04010016/2024

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada na realização de shows musicais e apresentações artísticas regionais: ALINE REIS PRODUÇÕES LTDA (CNPJ – 27.019.000/0001-90), proprietário e representante exclusivo da banda ALINE REIS, cuja apresentação acontecerá no dia 10/02/2024, no Trio, no Corredor da Folia, durante o “Arrastão” do Carnaval de Apodi/RN, que este ano terá como tema:

CARNAVAL: UMA FESTA DE TODOS OS SONS III, e ocorrerá no período de 09 a 13 de fevereiro de 2024.

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, foi observado o atendimento da Lei 14.133/2021 e da Resolução 028/2020-TCE/RN, bem como foi atendido o interesse público, assim ADJUDICO o objeto respectivo a empresa ALINE REIS PRODUÇÕES LTDA (27.019.000/0001-90), e HOMOLOGO o processo sob referência objetivando Contratação direta de empresa especializada na realização de shows musicais e apresentações artísticas regionais: ALINE REIS PRODUÇÕES LTDA (CNPJ – 27.019.000/0001-90), proprietário e representante exclusivo da banda ALINE REIS, cuja apresentação acontecerá no dia 10/02/2024, no Trio, no Corredor da Folia, durante o “Arrastão” do Carnaval de Apodi/RN, que este ano terá como tema: CARNAVAL: UMA FESTA DE TODOS OS SONS III, e ocorrerá no período de 09 a 13 de fevereiro de 2024, com o valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DETERMINO que se proceda com o procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, visando a **“Contratação direta de empresa especializada na realização de shows musicais e apresentações artísticas regionais: ALINE REIS PRODUÇÕES LTDA (CNPJ – 27.019.000/0001-90), proprietário e representante exclusivo da banda ALINE REIS, cuja apresentação acontecerá no dia 10/02/2024, no Trio, no Corredor da Folia, durante o “Arrastão” do Carnaval de Apodi/RN, que este ano terá como tema: CARNAVAL: UMA FESTA DE TODOS OS SONS III, e ocorrerá no período de 09 a 13 de fevereiro de 2024.”**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de APODI/RN** e, na oportunidade, que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para contratação.

Cumpra-se.

Apodi/RN, 04/01/2024

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:3FFF998D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04010016/2024

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº. 04010016/2024, Processo Licitatório nº. 04010016/2024, fundamentada no art. 74, Inciso II, Lei 14.133/2020, para a contratação da empresa ALINE

REIS PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 27.019.000/0001-90, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), referente a contratação direta de empresa especializada na realização de shows musicais e apresentações artísticas regionais, proprietário e representante exclusivo da banda ALINE REIS, cuja apresentação acontecerá no dia 10/02/2024, no Trio, no Corredor da Folia, durante o “Arrastão” do Carnaval de Apodi/RN, que este ano terá como tema: CARNAVAL: UMA FESTA DE TODOS OS SONS III, e ocorrerá no período de 09 a 13 de fevereiro de 2024, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo.

RATIFICO o Despacho do Ilmº. Srº. EDIVAR MENDES DE FREITAS, Agente de Contratação, determinando que encaminhe os autos para contratação e proceda à publicação do devido extrato.

Apodi - RN, 04 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:5692F288

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
04010016/2024

Processo Administrativo: 04010016/2024 -INEXIGIBILIDADE
Número da Licitação: 04010016/2024

Objeto: Contratação direta de empresa especializada na realização de shows musicais e apresentações artísticas regionais: ALINE REIS PRODUÇÕES LTDA (CNPJ – 27.019.000/0001-90), proprietário e representante exclusivo da banda ALINE REIS, cuja apresentação acontecerá no dia 10/02/2024, no Trio, no Corredor da Folia, durante o “Arrastão” do Carnaval de Apodi/RN, que este ano terá como tema: CARNAVAL: UMA FESTA DE TODOS OS SONS III, e ocorrerá no período de 09 a 13 de fevereiro de 2024.

Contratado: ALINE REIS PRODUÇÕES LTDA (27.019.000/0001-90)

Valor Total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Fundamentação Legal: artigo 74, II, da Lei 14.133/2021.

Apodi/RN, 04/01/2024.

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:923AB3C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
04010017/2024

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada na realização de shows musicais e apresentações artísticas locais: DANILO NIKSON DE OLIVEIRA PENHA (CNPJ – 23.875.864/0001-52), proprietário e representante exclusivo da banda DANILO NIKSON, cujas apresentações acontecerão nos dias 12/02/2024 e 13/02/2024, ambas no Palco da Praça da Folia, localizado no Calçadão da Lagoa, no Carnaval de Apodi/RN, que este ano terá como tema: CARNAVAL: UMA FESTA DE TODOS OS SONS III, e ocorrerá no período de 09 a 13 de fevereiro de 2024.

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, foi observado o atendimento da Lei 14.133/2021 e da Resolução 028/2020-TCE/RN, bem como foi atendido o interesse público, assim ADJUDICO o objeto respectivo a empresa DANILO NIKSON DE OLIVEIRA PENHA 05508221433 (23.875.864/0001-52), e HOMOLOGO o processo sob referência objetivando Contratação direta de empresa especializada na realização de shows musicais e apresentações artísticas locais: DANILO NIKSON DE OLIVEIRA PENHA (CNPJ – 23.875.864/0001-52), proprietário e representante exclusivo da banda DANILO NIKSON, cujas apresentações acontecerão nos dias 12/02/2024 e 13/02/2024, ambas no Palco da Praça da Folia, localizado no Calçadão da Lagoa, no Carnaval de Apodi/RN, que este ano terá como tema: CARNAVAL: UMA FESTA DE TODOS OS SONS III, e ocorrerá no período de 09 a 13 de fevereiro de 2024. , com o valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

DETERMINO que se proceda com o procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, visando a “**Contratação direta de empresa especializada na realização de shows musicais e apresentações artísticas locais: DANILO NIKSON DE OLIVEIRA PENHA (CNPJ – 23.875.864/0001-52), proprietário e representante exclusivo da banda DANILO NIKSON, cujas apresentações acontecerão nos dias 12/02/2024 e 13/02/2024, ambas no Palco da Praça da Folia, localizado no Calçadão da Lagoa, no Carnaval de Apodi/RN, que este ano terá como tema: CARNAVAL: UMA FESTA DE TODOS OS SONS III, e ocorrerá no período de 09 a 13 de fevereiro de 2024.**”, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de APODI/RN** e, na oportunidade, que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para contratação. Cumpra-se.

Apodi/RN, 04/01/2024

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:73072CEO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04010017/2024

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº. 04010017/2024, Processo Licitatório nº. 04010017/2024, fundamentada no art. 74, Inciso II, Lei 14.133/2020, para a contratação da empresa DANILO

NIKSON DE OLIVEIRA PENHA, inscrita no CNPJ: 23.875.864/0001-52, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), referente a Contratação direta de empresa especializada na realização de shows musicais e apresentações artísticas locais, proprietário e representante exclusivo da banda DANILO NIKSON, cujas apresentações acontecerão nos dias 12/02/2024 e 13/02/2024, ambas no Palco da Praça da Folia, localizado no Calçadão da Lagoa, no Carnaval de Apodi/RN, que este ano terá como tema: CARNAVAL: UMA FESTA DE TODOS OS SONS III, e ocorrerá no período de 09 a 13 de fevereiro de 2024, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo.

RATIFICO o Despacho do Ilmº. Srº. EDIVAR MENDES DE FREITAS, Agente de Contratação, determinando que encaminhe os autos para contratação e proceda à publicação do devido extrato.

Apodi - RN, 04 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:30BC1955

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04010017/2024

Processo Administrativo: 04010017/2024 -INEXIGIBILIDADE
Número da Licitação: 04010017/2024

Objeto: Contratação direta de empresa especializada na realização de shows musicais e apresentações artísticas locais: DANILO NIKSON DE OLIVEIRA PENHA (CNPJ – 23.875.864/0001-52), proprietário e representante exclusivo da banda DANILO NIKSON, cujas apresentações acontecerão nos dias 12/02/2024 e 13/02/2024, ambas no Palco da Praça da Folia, localizado no Calçadão da Lagoa, no Carnaval de Apodi/RN, que este ano terá como tema: CARNAVAL: UMA FESTA DE TODOS OS SONS III, e ocorrerá no período de 09 a 13 de fevereiro de 2024.

Contratado: DANILO NIKSON DE OLIVEIRA PENHA 05508221433 (23.875.864/0001-52).

Valor Total: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Fundamentação Legal: artigo 74, II, da Lei 14.133/2021.

Apodi/RN, 04/01/2024.

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:013323AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2023.

CONTRATO Nº: 27120001/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 023/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN

CONTRATADO: EMPRESA M2 ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 19.119.769/0001-51

OBJETO: Execução dos serviços de reforma, manutenção e adequação da creche sonho de criança, no bairro CAIC no município do Apodi/RN com todos os custos inclusos com aplicação de desconto com base no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – SINAPI, conforme peça orçamentária e especificações no edital e demais elementos técnicos constantes no projeto básico.

VALOR TOTAL: R\$ 900.000,00; (novecentos mil reais)

Unidade gestora: 2 – Prefeitura Municipal de Apodi
Órgão orçamentário: 2000 – Poder executivo
Unidade orçamentária: 2024 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Programa: 8 – Valorização e Qualificação da Educação

Ação: 1.82 – Reforma da Unidade de Ensino Creche Sonho da Criança

Despesa: 884 - 4.4.90.51.00 – Obras e instalações

DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:8D8CCCC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº18100001/2023-TP003/2023-PMA

.EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº18100001/2023-TP003/2023-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN, CNPJ/MF Nº: 08.349.011/0001-93

CONTRATADA: AG2 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

CNPJ 36.858.254/0001-92

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE NA COMUNIDADE DE SÃO MANOEL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE APODI/RN

VIGÊNCIA: 22.12.23 ATÉ 22.02.2024

FUNDAMENTO LEGAL: DISPOSTO NAS CLÁUSULAS PRIMEIRA E TERCEIRA DO CONTRATO Nº18100001/2023, TP Nº003/2022, E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
ASSINATURA:APODI/RN, 22.12.2023.

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:90C57079

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 02010001/2024-ATA030PPRP2023-PMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 02010001/2024-ATA030PPRP2023-PMA

CONTRATO Nº: 02010001/2024-ATA030PPRP2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN08.349.011/0001-93

CONTRATADA: SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA – ME18.603.971/0001-91

PROCESSO DE ORIGEM:06090002/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializadas em prestação de serviços técnicos para fornecimento de Licença de Uso de Softwares Integrados de gestão pública com módulos de planejamento, finanças, contabilidade pública, licitação, compras, contratos, transparência pública, patrimônio, almoxarifado, protocolo, sistema folha de pagamento, recursos humanos com contracheque online, sistema de gestão de conteúdo WEB e servidor de e-mails, para administração do site institucional www.apodi.rn.gov.br, bem como, manutenção corretiva, evolutiva e alterações legais seguindo normatização, decretos e leis brasileiras, suporte técnico dos sistemas para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Apodi/RN..

VALOR TOTAL: R\$ 182.000,00 (Cento e oitenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO: 1809 - 2 . 2022 . 4 . 122 . 3 . 2.15 . 0 . 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

1950 - 2 . 2032 . 4 . 122 . 3 . 2.49 . 0 . 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2024

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:7BF140ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 02010002/2024-ATA027PPRP2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 02010002/2024-ATA027PPRP2023

CONTRATO Nº: 02010002/2024-ATA027PPRP2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN-08.349.011/0001-93
 CONTRATADA: EXATO CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA. CNPJ(MF) 18.691.115/0001-35
 PROCESSO DE ORIGEM: 09080001/2023
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO ESTRATÉGICA ARQUIVÍSTICAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS COM TRAMITAÇÃO ELETRÔNICA DE PROCESSOS E ASSINATURA DIGITAL DE DOCUMENTOS, E QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES DE AUTOMATIZAÇÃO COMPLETA DE PROCESSOS INTERNOS E EXTERNOS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN.6685.
 VALOR TOTAL: R\$ 198.000,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL REAIS).
 DOTAÇÃO: 1806 - 2 . 2022 . 4 . 122 . 3 . 2.15 . 0 . 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 1807 - 2 . 2022 . 4 . 122 . 3 . 2.15 . 0 . 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 VIGÊNCIA: 02/01/2024 A 31/12/2024.
 DATA DA ASSINATURA: 2 DE JANEIRO DE 2024

Publicado por:
 Maria Stela Pereira
 Código Identificador:0C1DC293

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO
 LEI Nº 623/2024

Dispõe sobre a elevação do piso salarial do magistério, altera o orçamento municipal quanto aos créditos adicionais, e dá outras providências.

Bergson Iduino de Oliveira, Prefeito Municipal de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Arez/RN, autorizado a reajustar o valor do piso salarial do magistério municipal, seguindo a carga horária local, em mais 14,95% (Quatorze vírgula noventa e cinco por cento), esse alusivo ao exercício de 2023.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal de Arez/RN, autorizado a reajustar o valor do piso

salarial do magistério municipal, seguindo a carga horária local, em mais 3,62% (Três vírgula sessenta e dois por cento), esse alusivo ao exercício de 2024.

Art. 3º. Os gastos ora majorados correrão por conta dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/Fundeb, através da sua cota-parte do Fundeb 70%.

Parágrafo Único. Havendo insuficiência de recursos na fonte financeira indicada no *caput*, a administração poderá alocar recursos da cota parte do Fundeb 30%, do Fundeb/VAAT e outras fontes de receitas próprias para custeio das despesas ora majoradas.

Art. 4º. Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder no corrente ano, a abertura de novos créditos adicionais suplementares em mais 18,57% (Dezoito vírgula cinquenta e sete por cento) das despesas orçamentárias anuais.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos de 1º de janeiro de 2023 para os 14,95% e de janeiro de 2024 para os 3,62%.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Arez/RN, 29 de janeiro de 2024.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Hugo Galvão da Cunha
 Código Identificador:1EF22BE6

GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 021/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Sra. Carla Eloisa Fernandes da Silva portadora do RG nº 002.399.384 – SSP/RN, do cargo de Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 29 de janeiro de 2024.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal
 CPF nº 379.417.984-68

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:DC9C3D9E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE
PREÇOS Nº 008/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
07120001/2023**

A Prefeitura Municipal de Baraúna/RN, através da senhor Presidente da CPL, nomeado pela Portaria GP Nº 103 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN), no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **19 de fevereiro de 2024, às 09h:00min**, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do **Tipo Menor Preço Global**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, VISANDO À REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E. M. JOANA TIMÓTEO E DA CRECHE MUNICIPAL CARROSSEL, MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN**, de acordo com as quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos que poderão ser solicitados através do e-mail: baralicitacao@gmail.com. Demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados na sede desta Prefeitura.

Baraúna/RN, em 29 de janeiro de 2024.

JEFFESSON YURI BORGES DA COSTA

Presidente Da CPL

Publicado por:
Jeffesson Yuri Borges da Costa
Código Identificador:C8BB18D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
CONTRATO 001/2023 AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
059/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02100001/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE APARELHOS AUTOMÁTICOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES HEMATOLÓGICOS (HEMOGRAMA E CONTAGEM DE PLAQUETAS) DESTINADOS AO LABORATÓRIO DO HOSPITAL E MATERNIDADE FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO.

CONTRATADO: MARQ TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA, **CNPJ:** 07.969.641/0001-06.

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 219.900,00** (duzentos e dezenove mil e novecentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com validade de 12 meses, a partir da data de

assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro 2019 suas alterações posteriores.

Baraúna/RN, 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:5859C6E0

**UNIDADE SETORIAL DE PREGÕES
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 057/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 20100001/2023**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Baraúna, nomeada pela Portaria nº 103, de 19 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN), em 26 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **16 de fevereiro de 2024, às 09h:01min**, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do **Tipo Menor Preço por Item**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NOS TERMOS DA PROPOSTA DE Nº 12512241000121002 – MS**, de acordo com as quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos. Demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados no Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Baraúna/RN, em 29 de janeiro de 2024.

LIANA AMARAL DO VALE

Pregoeira do Município de Baraúna/RN

Publicado por:
Liana Amaral do Vale
Código Identificador:CA5EE506

**UNIDADE SETORIAL DE PREGÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 061/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26100002/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) AMBULÂNCIAS, SENDO UMA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA E UMA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO.

Na qualidade de Prefeita Constitucional do Município de Baraúna/RN, e, no uso das minhas atribuições legais em simetria com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente Lei 8.666/93 e ainda com o Decreto 10.024/2019.

CONSIDERANDO o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos desse certame;

CONSIDERANDO que após os lances e negociações diretas com o Pregoeiro foi conseguido valores de acordo com a prática do mercado local;

CONSIDERANDO, o resultado final após negociações e que nenhum licitante manifestou intenção de recurso;

CONSIDERANDO finalmente que preconizado no inciso XX, do Art. 4, da Lei Federal 10.520/2002;

CONSIDERANDO todo o exposto, **HOMOLOGO** o presente procedimento de licitação, que apresenta a empresa **AUTOSTRADA VEICULOS LTDA** | – **CNPJ:** 40.603.499/0001-46, **VENCEDORA** dos itens nº 0001 e 0002 perfazendo um valor global de **R\$ 534.000,00 (Quinhentos e trinta e quatro mil reais)**;

Dê-se ciência e cumpra-se.

Baraúna-RN, em 29 de janeiro de 2023

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Baraúna

Publicado por:

Liana Amaral do Vale

Código Identificador:867D1BA8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU
PREGOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP
001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°004/2024**

A Pregoeira do município de Bento Fernandes/RN torna público que promoverá em 16 de fevereiro de 2024, às 08h30min o Pregão Eletrônico nº 001/2024, do tipo menor preço, no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br e através do Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP <https://pncp.gov.br/app/editais> onde será disponibilizado o Edital e anexos de Licitação e demais informações, que tem como **Objeto:** Contratação de empresa especializada na locação de tratores com implementos agrícolas, combustível e operadores, para o corte de terras para os pequenos produtores rurais do município de Bento Fernandes/RN.

Bento Fernandes/RN, 29 de janeiro de 2024.

ILLANY KARILYNE OLIVEIRA GOMES,
Pregoeira.

Publicado por:
Everton Rodrigues da Silva
Código Identificador:512BB5AE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº
0001/2024**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, através do seu Agente de Contratação, torna público a quem interessar, que estará realizando o Pregão Eletrônico (SRP) nº 0001/2024, do tipo **menor preço por item, EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – conforme a Lei Federal nº 147/2014, em âmbito regional – assim entendido como todo o território do Rio Grande do Norte**, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Municipal nº 0443/2022, Decreto Municipal nº 002/2018, dia 09/02/2024 às 08h:01m, cujo objeto é o Registro de Preço para contratação de uma empresa especializada no fornecimento de Material Escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Bom Jesus/RN. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura ou através dos sites: <https://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br> e <http://www.comprasnet.gov.br>, bem como qualquer dúvida ou esclarecimento poderá ser feito junto ao setor de licitações pelo e-mail: licitacao@bomjesus.rn.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00h.

Bom Jesus/RN, 29 de janeiro de 2024.

FRANCISCO CLÁUDIO GOMES DE SOUZA

Agente de Contratação

Bom Jesus/RN

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:821DC2DB

**GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 481 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**

LEI N. 481 de 29 de Janeiro de 2024.

Dispõe sobre a fixação do piso salarial mínimo para servidores públicos municipais efetivos e temporários no âmbito do Município de Bom Jesus/RN a partir de 1º de Janeiro de 2024, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 11.864, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023, publicado no DOU em

27/12/2023, Edição:245-D, Seção: 1, Extra D, que fixou o valor do salário mínimo nacional vigente para o ano de 2024;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica definido em R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais) o piso salarial mínimo, a partir de 1º de Janeiro de 2024, pago a servidores públicos municipais efetivos e temporários do Município de Bom Jesus/RN que cumpram jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias constantes na Lei Orçamentária anual vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos à 1º de Janeiro de 2024, revogadas as disposições contrárias.

Bom Jesus/RN, em 29 de Janeiro de 2024.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Maria da Cunha Rodrigues
Código Identificador: CDF9083C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2024-SMG EXONERAÇÃO A PEDIDO -
BRUNA OLIVEIRA DA SILVA

PORTARIA N. 025/2024-SMG

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE CARGO EFETIVO E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 71, I, da Lei 176/1997 - Código do Servidor Público.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. BRUNA OLIVEIRA DA SILVA, portadora do CPF: XX1.246.324-XX, do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social de Bom Jesus/RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de janeiro de 2024. Revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo, Bom Jesus/RN, 29 de janeiro de 2024.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Terezinha Silva de Oliveira
Código Identificador:8DA6D35F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
1702016/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 1702016/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 1702016/2022, CELEBRADO
EM 08/05/2023, ENTRE O MUNICIPIO DE
BREJINHO/RN E A EMPRESA MEDCAL
FARMA HOSPITALAR LTDA, PARA OS
FINS QUE ESPECIFICAM AS CLÁUSULAS E
CONDIÇÕES SEGUINTE:**

O Município de **BREJINHO**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ: 08.161.614/0001-67, com sede na Praça Presidente Castelo Branco, nº 207, Centro, 207, Centro, Brejinho/RN, neste ato representado pelo Senhor **JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**, PREFEITO, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.319.496/0001-59, com sede na AV MIGUEL CASTRO, 998-NSA NAZARE-Natal-RN, Centro, Brejinho/RN CEP:59062000, denominada de **CONTRATADA**, já qualificada no Contrato inicial nº **1702016/2022**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Presente Termo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral do Município de Brejinho/RN, do Exercício de 2024.

CLAUSULA TERECEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entre em vigora a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Brejinho/RN, 29 de dezembro de 2023

Prefeitura Municipal de Brejinho

CNPJ: 08.161.614/0001-67

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito

MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 03.319.496/0001-59

TESTEMUNHAS:

1ª -		2ª -	
CPF:		CPF:	

Publicado por:

Helton Luiz da Silva Dias

Código Identificador:E7F81584

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
003/2024

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN

CONTRATADA: MARCELO JOSE BARBOSA RODRIGUES DE LIMA, CNPJ: 18.871.909/0001-80, com endereço na Tv Claudio Leocadio da Silva, 10, Centro, Ielmo Marinho/RN, CEP: 59.490-000.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais).

BASE LEGAL:Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:33.90.39 – Outros serviços de terceiro pessoa jurídica.

Caiçara do Norte/RN, 29 de janeiro de 2024.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

Prefeito municipal de Caiçara do Norte

Publicado por:

Rayssa Souza da Silva

Código Identificador:964D6F6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 009/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CNPJ:01.612.375/0001-75

CONTRATADA: J M S ALVES SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 38.212.079/0001-97, com endereço na Av. Interventor Mario Câmara, nº 1037, Alecrim, Natal/RN.

Objeto do aditivo: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o contrato 009/2023 oriundo do processo de Adesão de Nº 001/2023.

Data da assinatura: 27 de janeiro de 2024

Prazo da vigência: 29 de janeiro de 2024 à 29 de janeiro de 2025

Fundamento Legal: art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93.

Caiçara do Norte/RN 27 de janeiro de 2024

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Rayssa Souza da Silva

Código Identificador:C1F10692

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0129001/2024

Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento. Extrato do Contrato nº 0129001/2024 celebrado com a empresa CONSTRUTORA DANTAS E

SERVIÇOS RAFAEL MOREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 97.519.353/0001-34. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para pavimentação em paralelo calcário e em asfalto betuminoso para diversas ruas do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN. O valor total é de R\$ 1.098.195,40 (hum milhão noventa e oito mil cento e noventa e cinco reais e quarenta centavos). Vigência: A contratação vigorará até o recebimento definitivo do objeto deste contrato, nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, com prazo mínimo de vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias, podendo ser prorrogado. Dotação Orçamentária: Órgão: 02 – Poder Executivo, Unidade Orçamentária: 02070 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Função: 15 – Urbanismo, Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana, Programa: 0010 – Gestão dos Serviços Urbanos, Ação: 1025 – Pavimentação e Recuperação de Ruas, Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Fonte de Recurso: 17003110 – Outras Transferência de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Emenda). Data da Assinatura: 17/01/2024. Assinaturas: Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha – Prefeita e Rafael Moreira Dantas - Representante Legal da empresa CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS RAFAEL MOREIRA LTDA. Processo nº 195/2023.

Publicado por:
Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:4D1A280D

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 0301001/2023**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0301001/2023 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO E A EMPRESA HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.351.819/0001-05.

CONTRATADO: HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.158.141/0001-93.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/03/2024 a 28/02/2025 referente a prestação de serviços especializados na execução processual e

análise de documentos junto ao controle interno do município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 010/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02110 – Controladoria Geral
Função: 04 – Administração
Subfunção: 124 – Controle Interno
Programa: 0003 – Gestão do Gabinete do Prefeito
Ação: 2204 – Manutenção do Controle Interno
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

BASE LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento legal no artigo 107 da Lei 14.133/2021.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 25 de janeiro de 2024.

SIGNATÁRIOS:

Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha
Prefeita

Henrique Brito de Oliveira
Representante legal da empresa Henrique Brito de Oliveira Ltda
CNPJ nº 27.158.141/0001-93

Publicado por:
Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:B9637795

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 0301001/2023**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0301001/2023 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO E A EMPRESA CBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.351.819/0001-05.

CONTRATADO: CBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.987.040/0001-05.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 11 (onze) meses, compreendendo o período de 01/02/2024 a 31/12/2024 referente a prestação de serviço de suporte, nuvem e monitoramento com vinculação direta da produção ao prontuário eletrônico do cidadão – PEC do município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 009/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde
 Unidade Orçamentária: 03010 – Fundo Municipal de Saúde
 Função: 10 – Saúde
 Subfunção: 301 – Atenção Básica
 Programa: 0007 – Coordenação Serviços de Saúde
 Ação: 2013 – Manutenção de Secretaria Municipal de Saúde – FMS
 Natureza da Despesa: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
 Fonte de Recurso: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

VALOR TOTAL: R\$ 27.500,00(vinte e sete mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento legal no artigo 107 da Lei 14.133/2021.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 25 de janeiro de 2024.

SIGNATÁRIOS:

Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha
 Prefeita

Adriano Gonçalves Pereira
 Representante Legal
 CBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI -
 CNPJ nº 19.987.040/0001-05

Publicado por:
 Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:7BBDFBF5

**GABINETE DA PREFEITA
 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO Nº 0929001/2023**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0929001/2023
 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 CAIÇARA DO RIO DO VENTO E A EMPRESA RJ ASSESSORIA
 A MUNICÍPIOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.351.819/0001-05.

CONTRATADO: RJ ASSESSORIA A MUNICÍPIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.830.095/0001-10.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais **04 (quatro) meses**, compreendendo o período de **29/01/2024 a 28/05/2024** referente a prestação de serviços na área de elaboração e acompanhamento de projetos, convênios estaduais e federais e prestações de contas da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 045/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 02 Poder Executivo
 Unidade Orçamentária: 02020 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento
 Função: 04 Administração
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Programa: 0141 Administração Geral Administração Geral
 Ação: 2003 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento
 Natureza da Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
 Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

BASE LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento legal no artigo 107 da Lei 14.133/2021.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 25 de janeiro de 2024.

SIGNATÁRIOS:

Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha
 Prefeita

Rita Azenette de Medeiros
 Representante legal da empresa RJ Assessoria a Municípios LTDA
 CNPJ nº 07.830.095/0001-10
 Contratada

Publicado por:
Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:64F1D66E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023 -
Processo Administrativo n.º 2022.12.15.0015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN;
CONTRATADA: S M DANTAS SANTOS,
inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.842.879/0001-51;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PRESTADORA DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE
ESTRUTURA PARA EVENTOS; **VALOR:** R\$
63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos reais);
VIGÊNCIA: início na data de 22 de janeiro de 2024
e encerramento em 31 de dezembro de 2024.
SUBSCRITORES: Judas Tadeu Alves dos Santos –
pelo Contratante e Sandra Maria Dantas Santos –
pela Contratada.

Caicó/RN, 23 de janeiro de 2024.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Douglas Cavalcante Carneiro
Código Identificador:E18AEE17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 041 / 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN,
usando de atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, e
de conformidade com os autos do **Processo n°**
2023.12.22.0007;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** Licença Prêmio por um
período de 03 (três) meses a funcionária, **MARIA**
DE MEDEIROS COSTA, Auxiliar de Serviços
Gerais - ASG, matrícula nº 1.0813/1, lotada na
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e
Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2024.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RÉGIA ARAÚJO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:A88A6DF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 042 / 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN,
usando de atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, e
de conformidade com os autos do **Processo n°**
2024.01.18.0005;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** Licença Prêmio por um
período de 03 (três) meses ao funcionário, **ISRAEL**
DE LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais - ASG,
matrícula nº 1.0451/1, lotado na Secretaria
Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2024.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RÉGIA ARAÚJO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:D4B2868E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 043 / 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN,
usando de atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

RESOLVE:

Art. 1º- **FAZER RETORNAR** a desempenhar as
suas funções, em sua Secretaria de origem –
(Secretaria Municipal de Educação, Cultura e
Esportes), a funcionária, **NELSYONE DANTAS**
DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais - ASG,

matrícula nº 1.5281/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, que havia sido cedida por meio de Permuta, para exercer a sua atividade junto à Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2024.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RÉGIA ARAÚJO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:6B035A22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 044 / 2024

Dispõe sobre o deferimento de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V e de conformidade com o Processo nº 2023.05.18.0006;

RESOLVE:

Art.1º - DEFERIR o requerimento de adesão da servidora **MARIA APARECIDA ARAÚJO DE SENNA**, matrícula nº 1.0720/1, Professora PEM-LP/EII, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, instituído pela Lei nº 5.417, de 01 de setembro de 2022.

Art.2º - O valor da indenização é no montante de R\$ 3.154,02 (Três mil, cento e cinquenta e quatro reais e dois centavos).

Art. 3º - O valor da indenização tem como data de encerramento dos proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ou seja, até a servidora atingir a idade de 75 (setenta e cinco) anos, conforme a redação dada pelo Art. 40 §1, inc. II, da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2024.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:6BAD49C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 045 / 2024

Dispõe sobre o deferimento de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V e de conformidade com o Processo nº 2023.01.06.0127;

RESOLVE:

Art.1º - DEFERIR o requerimento de adesão da servidora **MARIA DO CARMO MEDEIROS PEREIRA**, matrícula nº 1.0821/1, Professora PEM-LP/EII, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, instituído pela Lei nº 5.417, de 01 de setembro de 2022.

Art.2º - O valor da indenização é no montante de R\$ 691,20 (Seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos).

Art. 3º - O valor da indenização tem como data de encerramento dos proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ou seja, até a servidora atingir a idade de 75 (setenta e cinco) anos, conforme a redação dada pelo Art. 40 §1, inc. II, da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2024.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:513685BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 046 / 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V e de conformidade com o **Processo nº 2023.06.01.0090**;

RESOLVE:

Art.1º - Altera o Art. 2º da Portaria nº 676/2023, de 23 de outubro de 2023, que passará a **vigorar com a seguinte redação:**

Art. 2º - O valor da indenização é no **montante de R\$ 187,26** (Cento e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2024.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

RÉGIA ARAÚJO DE SOUZA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Gorgonio Paes de Bulhões

Código Identificador:9230B18C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER - EDITAL FIA Nº 003/2023 – CMDCA CAICÓ

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caicó (CMDCA) Caicó-RN, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e na Lei Municipal nº 3.375/92, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Caicó:

Considerando que o CMDCA e o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA) no município de Caicó tem atribuições e competências no território do município de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando a Lei Federal nº 8069/90 ECA e a Lei Municipal nº 3.375/92, que dispõe sobre a criação do CMDCA/Caicó-RN e a criação do FIA/Caicó-RN;

Considerando o Decreto Municipal nº 385/2014, que regulamenta o FIA/Caicó-RN;

Considerando a disponibilidades de recursos oriundos de rendimentos e doações feitas por contribuintes (Pessoas Físicas e Jurídicas) em suas declarações de IRRF (Imposto sobre a renda retido na fonte) para o FIA/Caicó-RN;

Considerando que O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) estabeleceu, em sua Resolução 137/2010 (atualizada pela Resolução 194/97), artigo 15, que a aplicação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, deliberada pelo Conselho de Direitos, deverá ser destinada para o financiamento de ações governamentais e não-governamentais relativas a:

Desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, não excedendo a três anos, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

Acolhimento, sob a forma de guarda, de criança e de adolescente, órfão ou abandonado, na forma do disposto no artigo 227, § 3º, VI, da Constituição Federal e do artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069, de 1990, observadas as diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;

Programas e projetos de pesquisa, de estudos, elaboração de diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

Programas e projetos de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Desenvolvimento de programas e projetos de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

Ações de fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Considerando o disposto no art. 227 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o qual consagra a doutrina da Proteção Integral aos direitos da criança e do adolescente;

Considerado que o fortalecimento das Redes de Proteção à população infanto-juvenil requer o comprometimento de diferentes esferas de governo e dos setores organizados da sociedade;

Considerando a vigência da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, responsável por estabelecer o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

Considerando o processo de seleção dos projetos pela comissão de análise e aprovação de projetos,

para serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do município de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, constituída pela Resolução CMDCA nº 008/2023, data de 07 de dezembro de 2023;

Considerando a reunião do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no dia 26 de janeiro de 2024:

Dá o seguinte **PARECER**:

Área I – Cultura, Esporte e Lazer

Aprovados:

1 – Projeto Capoeira Feras de Ouro – Associação Cultural CDO Caicó – R\$ 19.985,00;

2 – Projeto Quintas com Música – Associação Cultural da Furiosa – ACAF – R\$ 20.000,00;

3 – Projeto Educação Física – Esporte Voleibol – Escola Municipal Hermann Gmeiner – R\$ 19.940,26;

4 – Projeto Família e Escola juntas na Prevenção contra o Abuso Sexual Infantil – Escola Estadual Vilagran Cabrita – R\$ 20.000,00.

Não Aprovado:

1 – Projeto Educação Ambiental – Cooperativa de Trabalho de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis da Região do Seridó – R\$ 20.000,00

Não cumprimento do edital:

- Ausência de Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caicó;

- Ausência de apresentação de registro da organização da sociedade civil em Conselho Municipal, Estadual ou Federal, quando a legislação assim condicionar sua capacitação para atuar ou de firmar Parceria com a Administração Pública (Item 13, do anexo 1).

Área II - Fortalecimento de saúde mental nas escolas da rede pública de educação de Caicó/RN

Aprovado.

1 – Projeto Saúde Mental nas Escolas Públicas de Caicó – Cáritas Diocesana de Caicó – R\$ 159.627,50.

Não Aprovado.

1 – Projeto Promoção da Saúde Mental na Escolas Públicas Municipais de Caicó – Organização Social do Desenvolvimento Humano – R\$ 159.630,00.

Não cumprimento do edital:

- Ausência de Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caicó;

- CNPJ Código e Descrição da Atividade Econômica Principal – 87.11-5-02 – Instituição de Longa Permanência para Idosos;

- Ausência das Certidões Negativas Certidão quanto à dívida ativa da união conjunta; Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão

negativa do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e certidão de débitos trabalhistas (Item 4, do anexo I);

- Ausência da relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com cópias de comprovante de residência, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal - SRF de cada um deles (Item 7, do anexo 1);

- Ausência de apresentação de registro da organização da sociedade civil em Conselho Municipal, Estadual ou Federal, quando a legislação assim condicionar sua capacitação para atuar ou de firmar Parceria com a Administração Pública (Item 13, do anexo 1).

- Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, tem jurisdição no território do município de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, não foi comprovado que a organização da sociedade civil funciona dentro do território do município de Caicó.

Área III - Medidas Socioeducativas (Modalidade meio fechado)

Aprovado

1 – Projeto Cinema: arte de contar história – Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Norte – Unidade CASE/Caicó e CASEP – R\$ 21.311,82.

Área IV - Medidas Socioeducativas (Modalidade meio aberto).

Aprovado

1 – Projeto (re)socialização e (re)inserção – Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS – R\$ 25.000,00

Área V - Educação ambiental para Crianças e Adolescentes.

Aprovado

1 – Projeto Ações de Fortalecimento da Coleta Seletiva Solidária – Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Caicó – R\$ 50.000,00.

Não Aprovado.

1 – Projeto Eco Criatividade nas Escolas – Organização de Santa Ângela – R\$ 49.950,00.

Não cumprimento do edital:

- Ausência de Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caicó;

- Ausência das Certidões Negativas Certidão quanto à dívida ativa da união conjunta; Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão

negativa do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e certidão de débitos trabalhistas (Item 4, do anexo I);

- Ausência da relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com cópias de comprovante de residência, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal - SRF de cada um deles (Item 7, do anexo 1);

- Apresentação incompleta da escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidade (Item 10, do anexo 1);

- Ausência de comprovação de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante (Item 11, do anexo 1);

- Ausência de apresentação de registro da organização da sociedade civil em Conselho Municipal, Estadual ou Federal, quando a legislação assim condicionar sua capacitação para atuar ou de firmar Parceria com a Administração Pública (Item 13, do anexo 1).

- Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, tem jurisdição no território do município de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, não foi comprovado que a organização da sociedade civil funciona dentro do território do município de Caicó.

Área VI - Assessoria, capacitação e comunicação.

Aprovado

1 – Projeto Capacitação e Assessoria ao CMDCA – Cáritas Diocesana de Caicó – R\$ 49.987,40.

Não Aprovado.

1 – Projeto Assessoria, Comunicação e Capacitação – Organização Social do Desenvolvimento Humano – R\$ 50.000,00.

Não cumprimento do edital:

- Ausência de Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caicó;

- CNPJ Código e Descrição da Atividade Econômica Principal – 87.11-5-02 – Instituição de Longa Permanência para Idosos;

- Ausência das Certidões Negativas Certidão quanto à dívida ativa da união conjunta; Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão negativa do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e certidão de débitos trabalhistas (Item 4, do anexo I);

- Ausência da relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com cópias de comprovante

de residência, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal - SRF de cada um deles (Item 7, do anexo 1);

- Ausência de apresentação de registro da organização da sociedade civil em Conselho Municipal, Estadual ou Federal, quando a legislação assim condicionar sua capacitação para atuar ou de firmar Parceria com a Administração Pública (Item 13, do anexo 1).

- Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, tem jurisdição no território do município de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, não foi comprovado que a organização da sociedade civil funciona dentro do território do município de Caicó.

Caicó-RN, 26 de janeiro de 2024

LUCIENE DE SOUZA RAMOS CAMPOS

Comissão

NAARA MARIZ SENA

Comissão

MARIA ALDENOURA MAFRA DE ARAÚJO

Comissão

Publicado por:

Gorgonio Paes de Bulhões

Código Identificador:2740D736

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 1.206.004/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.358.723/0001-79. CONTRATADA: A. A. DE S. WANDERLEY, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.279.658/00001-35. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.051.884,00 (DOIS MILHÕES CINQUENTA E UM MIL OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 DE JANEIRO DE 2024 à 31 DE DEZEMBRO DE 2024. DATA DA ASSINATURA: 26 DE JANEIRO DE 2024. MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN - RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO - Prefeito Municipal / A. A. DE S. WANDERLEY - ADRIANO ALBERTO DE SOUZA WANDERLEY - Representante Legal

Publicado por:
Priscila Mabel Araujo Braz
Código Identificador:F9A9E086

**COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000006/2024
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2024**

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN. Contratada: GERALDO BRILHANTE DOS SANTOS. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Fisioterapia no Município de Campo Redondo/RN. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 14.400,00 (quatorze mil quatrocentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2024. MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN - RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO - Prefeito Municipal / GERALDO BRILHANTE DOS SANTOS - CPF: 791.515.234-34 - Locador

Publicado por:
Aluisio Eloi Rodrigues Junior
Código Identificador:11E26C93

**COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000004/2024
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2024**

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN. Contratado: JOSEMAR PEREIRA FERREIRA. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA DA POLÍCIA CIVIL. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 10.800,00 (dez mil oitocentos reais): 03 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2024. MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN - RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO - Prefeito Municipal / JOSEMAR PEREIRA FERREIRA - CPF: 088.027.644-41 - Locador

Publicado por:
Aluisio Eloi Rodrigues Junior
Código Identificador:596D7C12

**COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000005/2024
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2024**

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN. Contratada: CICERO CANDIDO FERREIRA DE LIMA. Objeto: Locação de imóvel

para funcionamento da Sede do Conselho Tutelar no Município de Campo Redondo/RN. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 8.400,00 (oito mil quatrocentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 DE JANEIRO DE 2024 a 31 DE DEZEMBRO DE 2024. DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2024. MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN - RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO - Prefeito Municipal / CICERO CANDIDO FERREIRA DE LIMA - CPF: 110.590.904-22 - Locador

Publicado por:
Aluisio Eloi Rodrigues Junior
Código Identificador:45D90874

**COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000009/2024
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2024**

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN. Contratada: CÉLIO JOSÉ DOS SANTOS FARIAS. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Especialidades da Saúde no Município de Campo Redondo/RN. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 6.0000,00 (seis mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2024. MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN - RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO - Prefeito Municipal / CÉLIO JOSÉ DOS SANTOS FARIAS - CPF: 236.670.284-15 - Locador

Publicado por:
Aluisio Eloi Rodrigues Junior
Código Identificador:63A92EE0

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a publicação da Lei nº. 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO que alguns dispositivos da Lei nº. 14.133/2021 são normas de eficácia limitada e

necessitam de regulamentação por meio de ato do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de edição de norma regulamentadora que disponha acerca da harmonização das normas jurídicas, visando à máxima eficácia e efetividade da Lei Federal nº. 14.133/2021, compreendendo a uniformização de procedimentos, no âmbito do Poder Executivo do Município, para as aquisições de bens e contratações de serviços, assim como alienações e demais processos de contratações públicas regidos pela legislação a que se refere;

CONSIDERANDO que o campo das contratações públicas demanda previsibilidade, estabilidade e uniformidade de comportamentos estatais, sob pena de se trazer maior prejuízo ao já tão criticado mercado público;

CONSIDERANDO a necessidade de harmonização das normas jurídicas, visando à máxima eficácia e efetividade da Lei Federal nº. 14.133/2021; e

CONSIDERANDO que o Decreto-Lei nº. 4.657, de 4 de setembro de 1942, que instituiu a Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro, com redação incluída pela Lei Federal nº. 13.655/2015, traz o poder regulamentar como um instrumento de segurança jurídica, conforme se observa da redação do “Art. 30. As autoridades públicas devem atuar para aumentar a segurança jurídica na aplicação das normas, inclusive por meio de regulamentos, súmulas administrativas e respostas a consultas”;

DECRETA:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este Decreto Municipal tem por objetivo regulamentar a aplicação da Lei Federal nº. 14.133/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campo Redondo/RN.

Art. 2º. O disposto neste Decreto alcança todos os órgãos da administração direta, autárquica, fundacional, fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município de Campo Redondo/RN.

Art. 3º. Na aplicação deste Decreto serão observados os princípios da Administração Pública, previstos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal e no art. 5º., da Lei nº. 14.133/2021, assim como as

disposições do Decreto-Lei nº. 4.657/1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro e demais legislações aplicáveis).

CAPÍTULO II - DOS AGENTES QUE ATUAM NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

SEÇÃO I – DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DO PREGOEIRO

Art. 4º. Ao Agente de Contratação e ao Pregoeiro, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

I - Elaborar a minuta do edital e seus anexos, seguindo rigorosamente as regras pré-definidas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, quando houver;

II – Assinar o edital;

III – Conduzir a sessão pública;

IV – Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao aviso de dispensa de licitação e ao edital, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

V – Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

VI – Verificar e julgar as condições de habilitação;

VII – Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica;

VIII – Encaminhar à autoridade competente para adjudicar o objeto;

IX – Conduzir os trabalhos da equipe;

X – Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação; e

XI - Inserir os dados referentes ao procedimento licitatório e/ou à contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no Portal de Compras Públicas e providenciar as

publicações previstas em lei e neste decreto, bem como o envio das informações inerentes ao Anexo 38 para o TCE/RN.

Parágrafo Primeiro. Compete ao Agente de Contratação, a instrução dos processos de contratação direta na forma do art. 72, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Parágrafo Segundo. Compete ao Agente de Contratação a condução e instrução dos procedimentos auxiliares a que se refere o art. 78 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 5º. As licitações na modalidade Pregão, serão conduzidas pelo servidor designado Pregoeiro.

Art. 6º. O Agente de Contratação e o Pregoeiro, deverão ser designados por ato formal do Chefe do Poder Executivo Municipal, devendo ser escolhido entre servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo ou em comissão, ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, cedidos de outros órgãos ou entidades para atuar no Município de Campo Redondo/RN, que tenham formação e/ou experiência na área de licitações.

Art. 7º. O Agente de Contratação e o Pregoeiro contarão, sempre que considerar necessário, com auxílio de sua equipe, das assessorias técnicas e jurídicas, do controle interno e, também, de profissionais especialistas mediante contratação específica, se for o caso.

Art. 8º. O Agente de Contratação e o Pregoeiro contarão também, com o auxílio permanente da Equipe de Apoio formada por, no mínimo, 3 (três) membros, dentre servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo ou em comissão, ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, cedidos de outros órgãos ou entidades para atuar no Município de Campo Redondo/RN.

SEÇÃO II - DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 9º. A comissão de contratação permanente ou especial deverá ser formada por, no mínimo, 3 (três) membros designados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, dentre servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo ou em comissão, ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, cedidos de outros órgãos ou entidades para atuar no Município de Campo Redondo/RN, que tenham formação e/ou experiência na área de licitações.

Art. 10. Compete a Comissão de Contratação a condução da fase externa do processo licitatório, especialmente licitação que envolva bens ou serviços especiais, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, o exame dos documentos, e ainda:

I - Elaborar a minuta do edital e seus anexos, seguindo rigorosamente as regras pré-definidas no Termo de Referência ou no Projeto Básico e no Estudo Técnico Preliminar, quando houver;

II – Assinar o edital;

III – Conduzir a sessão pública;

IV – Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao aviso da dispensa e edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

V – Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

VI – Verificar e julgar as condições de habilitação;

VII – Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica;

VIII – Encaminhar à autoridade competente para adjudicar o objeto;

IX – Conduzir os trabalhos da equipe;

X – Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação; e

XI - Inserir os dados referentes ao procedimento licitatório e/ou à contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal de Compras Públicas e providenciar as publicações previstas em lei e neste decreto, bem como o envio das informações inerentes ao Anexo 38 para o TCE/RN.

Art. 11. Quando a licitação cuja modalidade escolhida for o Diálogo Competitivo, a Comissão de Contratação conduzirá o certame, cabendo-lhes as atribuições acima listadas, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a natureza da referida modalidade de licitação.

Art. 12. Os membros da comissão de contratação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 13. A comissão de contratação, sempre que considerar necessário, contará com o auxílio de sua equipe, das assessorias técnicas e jurídicas, do controle interno e, também, de profissionais especialistas mediante contratação específica, se for o caso.

Art. 14. No caso da modalidade concurso e nas demais licitações que utilizam o critério de melhor técnica ou conteúdo artístico, o julgamento será efetuado por uma comissão especial, integrada por pessoas de reputação ilibada e reconhecido conhecimento da matéria em exame, podendo ser agentes públicos ou não.

Parágrafo Único. A comissão a que se refere o Art. 9º., no caso de concurso para elaboração de documentos técnicos poderá, em relação à formação em arquitetura e engenharia, ser homogênea ou heterogênea, podendo ser constituída exclusivamente por profissionais servidores ou empregados públicos com formação nessas áreas.

SEÇÃO III - DA EQUIPE DE APOIO

Art. 15. Caberá à equipe de apoio e aos seus respectivos substitutos auxiliar o agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação no desempenho e na condução de todas as etapas do processo licitatório.

Parágrafo Único. A equipe de apoio, será designada por ato formal do Chefe do Poder Executivo Municipal, e poderá ser composta por servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo ou em comissão, ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, cedidos de outros órgãos ou entidades para atuar no Município de Campo Redondo/RN, observadas as vedações do art. 9º. e 48, ambos, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 16. A equipe de apoio, sempre que considerar necessário, contará com o auxílio das assessorias técnicas e jurídicas, do controle interno e, também, de profissionais especialistas mediante contratação específica, se for o caso.

SEÇÃO IV - DO GESTOR E DO FISCAL DE CONTRATO

Art. 17. O gestor e o fiscal de contrato, serão designados por ato formal do Chefe do Poder Executivo Municipal, para o cumprimento do disposto neste Decreto e deverão preencher os seguintes requisitos:

I – Ser servidor ocupante de cargo de provimento efetivo ou em comissão, ou empregado público do quadro permanente da Administração Pública, cedido de outro órgão ou entidade para atuar no Município de Campo Redondo/RN;

II - Possuir formação compatível ou qualificação, compatível com a função que irá desempenhar; e

III - Na indicação de servidor devem ser considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo, a complexidade da fiscalização, o quantitativo de contratos por servidor e sua capacidade para o desempenho das atividades.

Art. 18. O encargo de gestor ou de fiscal de contratos, não poderá ser recusado pelo agente público, contudo, caso não possua experiência, qualificação e conhecimento específico acerca do exercício da fiscalização, deverá requerer da Administração o investimento necessário em sua capacitação para o exercício da função.

Parágrafo Primeiro. Na hipótese de deficiência ou de limitações técnicas que possam impedir o cumprimento diligente das atribuições, o gestor ou o fiscal de contratos deverá comunicar o fato ao seu superior hierárquico.

Parágrafo Segundo. Na hipótese prevista no Parágrafo Primeiro deste artigo, a autoridade competente poderá providenciar a qualificação prévia do servidor para o desempenho das suas atribuições, conforme a natureza e a complexidade do objeto, ou designar outro servidor com a qualificação requerida.

Art. 19. Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização;

II - Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução

do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

V - Coordenar os atos preparatórios à instrução do processo de pagamento e ao envio da documentação pertinente ao setor de pagamento;

VI - Elaborar o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do §3º. do art. 174 da Lei nº. 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

X - Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº. 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 20. Caberá ao fiscal do contrato_e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato;

IX - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

X - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico;

XI - Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário; e

XII - Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, reportar ao Gestor do Contrato, para que este faça a notificação do contratado acerca da sua irregularidade fiscal, concedendo prazo, conforme estipulado no Termo de Contrato que está sendo gerido, para sua regularização fiscal, sob pena de rescisão contratual caso não o faça.

Art. 21. Na hipótese da contratação de terceiros para assistir e para subsidiar o fiscal de contrato nos termos do disposto neste Decreto, será observado o seguinte:

I - A empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato; e

II - A contratação de terceiros não eximirá o fiscal do contrato da responsabilidade, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

Art. 22. O gestor do contrato e o fiscal serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno vinculados ao Município, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato.

CAPÍTULO III - DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Art. 23. O Município poderá elaborar o Plano de Contratações Anual (PCA), com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Parágrafo Primeiro. O plano de contratações anual de que versa o inciso VII c/c o §1.º do art. 12, ambos da Lei nº. 14.133/2021, obedecerá a média de compras e serviços, considerada a expectativa de consumo anual.

Parágrafo Segundo. Esta média versada no Parágrafo Primeiro deste artigo, somente poderá ser quebrada para maior, mediante justificativa técnica e para fins específicos e nos casos de registros de preços.

Art. 24. Caberá à alta administração do órgão ou entidade, definir as regras e prazos para elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA), tornando este documento como o instrumento principal de governança das contratações de sua unidade gestora.

Parágrafo Primeiro. Para fins do disposto neste artigo, a alta administração do órgão ou entidade serão os titulares das secretarias municipais.

Parágrafo Segundo. Quanto aos processos de planejamento das contratações, a alta administração do órgão ou entidade, referida no Parágrafo Primeiro deste artigo, poderá contar com o auxílio da Procuradoria do Município, quando provocada e para tratar de aspectos da governança jurídica.

I - A Procuradoria do Município, para fins de cumprimento deste parágrafo, poderá, entre outras ações, realizar reuniões orientativas com as equipes e planejamento de contratações e com os titulares dos órgãos; e

II - Os titulares dos órgãos e as equipes de planejamentos das contratações poderão, sempre que necessário, consultar a Procuradoria do Município para orientação quanto aos aspectos jurídicos, controle da legalidade e normatização de assuntos recorrentes.

CAPÍTULO IV - DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Art. 25. Compete a Unidade Requisitante a formalização da demanda, por meio do Documento de Formalização da Demanda - DFD, que contemple:

I - explicitação da demanda, problema ou da necessidade a ser resolvida;

II - indicação e justificativa do quantitativo estimado da demanda;

III - justificativa da necessidade da contratação;

IV - a previsão de data em que a demanda deve ser resolvida; e

V - a indicação do servidor ou servidores que compõe a equipe de planejamento, que incumbe a elaboração dos instrumentos de planejamento, quais sejam estudo técnico preliminar, gerenciamento de riscos e termo de referência.

CAPÍTULO V - DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Art. 26. A Equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores que reúne as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Parágrafo Primeiro. Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições, antes de serem formalmente designados.

Parágrafo Segundo. Na ausência de servidores suficientes, o planejamento poderá ser conduzido por apenas um servidor, dotado do necessário conhecimento técnico administrativo, indicado no *caput* deste artigo.

Parágrafo Terceiro. Compete a Equipe de Planejamento da Contratação, elaborar o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e o Mapa de Risco, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo Quarto. A Equipe de Planejamento da Contratação poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e do Mapa de Risco, até a conclusão da compra/contratação.

CAPÍTULO VI - DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Art. 27. Em âmbito municipal, a obrigação de elaborar Estudo Técnico Preliminar aplica-se à aquisição de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive locação e contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC.

Parágrafo Primeiro. O Estudo Técnico Preliminar - ETP deverá evidenciar a necessidade a ser atendida e buscará a melhor solução identificada dentre as possíveis, de modo a permitir a avaliação acerca da viabilidade técnica e econômica da contratação.

Parágrafo Segundo. O ETP deverá ser elaborado pela equipe de planejamento da contratação, devendo conter no mínimo os elementos constantes nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do §1º. do art. 18 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Parágrafo Terceiro. Não será obrigatório disponibilizar o Estudo Técnico Preliminar, como anexo do Termo de Referência ou do Projeto Básico.

Art. 28. A administração deverá elaborar Estudo Técnico Preliminar antecedendo a aquisição de bens e à contratação de serviços e obras e será opcional nos seguintes casos:

I – nas contratações diretas, dispensa e inexigibilidade de licitação;

II – nas contratações de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021, independentemente da forma de contratação;

III - contratação de remanescente nos termos dos §§2º. a 7º. do art. 90 da Lei Federal nº. 14.133/2021;

IV - quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações de serviços de natureza continuada;

V – contratações Padronizadas, haja vista que a solução identificada já foi estudada, dispensando-se repetir nova análise;

VI – demandas Repetitivas, nos casos em que já existe ETP, que já analisou diferentes soluções, ou seja, a solução identificada já foi estudada, dispensando-se repetir nova análise, ou seja, a escolha apontada em um ETP anterior, poderá subsidiar as próximas contratações de obras, serviços, compras e locações, não sendo necessária, a cada nova contratação, a elaboração de um novo ETP; e

VII - nas contratações de serviços comuns de engenharia quando demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, casos em que a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou projeto básico.

Parágrafo Primeiro. Deverá ser afastada a aplicação do inciso VI deste artigo, quando houver

uma mudança na estratégia, na necessidade e/ou na tecnologia.

Parágrafo Segundo. No caso da opção prevista no inciso VI deste artigo, se faz necessário o registro resumido no Termo de Referência da solução encontrada no ETP ou que se faça menção ao processo que consta o ETP.

Parágrafo Terceiro. Os órgãos e entidades municipais deverão assegurar o sigilo e a integridade dos dados e informações tratadas no âmbito da elaboração do Estudo Técnico Preliminar, protegendo-os contra danos e utilizações indevidas ou desautorizadas no âmbito de sua atuação.

Parágrafo Quarto. As informações técnicas descritas no ETP, não poderão ser comercializados, sob pena de nulidade do Ato Administrativo, sem prejuízo das demais cominações legais no âmbito administrativo, cível e penal.

Art. 29. O Estudo Técnico Preliminar será assinado pelo(s) responsável(is) designado(s) na Equipe de Planejamento e pelos integrantes de Equipe Técnica Especialista, quando indicados.

Art. 30. Durante a elaboração do ETP deverão ser avaliadas:

I – a possibilidade de utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra, desde que não haja prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, nos termos do §2º. do art. 25 da Lei nº. 14.133/2021;

II – a necessidade de ser exigido, em edital ou em aviso de contratação direta, que os serviços de manutenção e assistência técnica sejam prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com suas necessidades, conforme dispõe o §4º. do art. 40 da Lei nº. 14.133/2021; e

III – as contratações anteriores voltadas ao atendimento de necessidade idêntica ou semelhante à atual, como forma de melhorar a performance contratual, em especial nas contratações de execução continuada ou de fornecimento contínuo de bens e serviços, com base, inclusive, no relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do §3º. do art. 174 da Lei nº. 14.133/2021.

CAPÍTULO VII – DO TERMO DE REFERÊNCIA

Art. 31. O Termo de Referência é o documento elaborado a partir de Estudos Técnicos Preliminares e deve conter o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar os serviços a serem contratados ou os bens a serem fornecidos, capazes de permitir à Administração Pública a adequada avaliação dos custos com a contratação e orientar a correta execução, gestão e fiscalização do contrato, devendo conter todos os elementos elencados no inciso XXIII do art. 6º. da Lei nº. 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro. Nas licitações por preço global, cada serviço ou produto do lote ou do grupo, deverá estar discriminado em itens separados nos modelos de propostas de preços, de modo a permitir a identificação do seu preço individual na composição do preço global.

Parágrafo Segundo. O Termo de Referência ou Projeto Básico, a critério do Setor Requisitante ou da Equipe de Planejamento, poderá ser disponibilizado em consulta ou audiência pública, a fim de avaliar a completude e a coerência da especificação dos requisitos, a adequação e a exequibilidade dos critérios de aceitação.

Art. 32. O Termo de Referência deverá ser elaborado por servidor ou servidores que compõe a Equipe de Planejamento, de acordo com o disposto no inciso V do art. 25 deste Decreto, podendo ser auxiliado por outros órgãos da Administração Pública com expertise relativa ao objeto que se pretende contratar.

Art. 33. O Termo de Referência deverá ser devidamente aprovado pelo Ordenador de Despesa.

CAPÍTULO VIII - DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DAS COMPRAS

Art. 34. O Catálogo Eletrônico, de que trata o §1º. do art. 19 da Lei Federal nº. 14.133/2021, para as compras, terá o perfil e/ou características que servirão de parâmetro para o Termo de Referência, com descrição clara, objetiva e primazia de qualidade, vedada a opção específica de marca.

Parágrafo Primeiro. Quando pela natureza da situação for exigida a marca, dever-se-á fazer a

devida justificativa nos autos do procedimento, nos termos do inciso I, art. 41 da Lei nº. 14.133/2021.

Parágrafo Segundo. O Catálogo Eletrônico de Padronização será elaborado e gerenciado de forma centralizada pela Secretaria Municipal de Administração, ou outra oportunamente designada pelo Prefeito Municipal ou poderá adotar o Catálogo de Padronização de Compras, Serviços e Obras elaborado pela esfera federal.

Art. 35. Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas do Município deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam.

Parágrafo Único. Na especificação de itens de consumo, a Administração buscará a escolha do produto que, atendendo de forma satisfatória à demanda a que se propõe, apresente o melhor preço.

CAPÍTULO IX - DA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO ESTIMATIVO

Art. 36. O processo licitatório será precedido de ampla pesquisa de mercado para fixação do preço máximo e o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos parâmetros estabelecidos nos §§1º e 2º do art. 23 da Lei nº. 14.133/2021.

Art. 37. A pesquisa de preços será materializada em documento que conterà, no mínimo:

- I – descrição do objeto a ser contratado;
- II – identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa;
- III – caracterização das fontes consultadas;
- IV – série de preços coletados;
- V – método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;
- VI – justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;
- VII – memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

VIII – justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 39 deste Decreto.

Art. 38. Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Art. 39. A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, mediante Sistema de Registro de Preços ou Contrato, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, podendo ser portais privados ou públicos, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual ou municipal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da pesquisa de preço, contendo a data e hora de acesso;

IV – pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V – pesquisa na base municipal, estadual ou nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no

período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

Parágrafo Primeiro. Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II deste artigo, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

Parágrafo Segundo. Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV deste artigo, deverá ser observado:

I - a solicitação de pesquisa de preço poderá ser formalizada por ofício, e-mail ou de forma pessoal pelo agente público responsável, caso em que deverá atestar o fato e apresentar os dados necessários à correta identificação dos fornecedores;

II – prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

III – obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente;

c) endereços físico e/ou eletrônico;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

IV – informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 37 deste Decreto com vistas a melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

V – registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do *caput* deste artigo.

VI – a solicitação de cotação será, preferencialmente, encaminhada aos fornecedores habituais da Administração e que integrem a base de dados cadastral do Município, podendo também ser realizada através de pesquisas de fornecedores da região.

Parágrafo Terceiro. Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado nos incisos II e VI do *caput* deste artigo, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

Art. 40. Serão utilizados como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata este artigo, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

Parágrafo Primeiro. Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

Parágrafo Segundo. Com base no tratamento de que trata o *caput* deste artigo, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.

Parágrafo Terceiro. Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

Parágrafo Quarto. Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

Parágrafo Quinto. Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.

Parágrafo Sexto. Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do *caput* art. 39 deste Decreto, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.

Art. 41. A responsabilidade pela elaboração do orçamento estimado é do servidor ou grupo de servidores designado(s) pelo Chefe do Poder Executivo Municipal para compor a Equipe de Compras.

Parágrafo Primeiro. Os integrantes da Equipe de Compras devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições, antes de serem formalmente designados.

Parágrafo Segundo. Na ausência de servidores suficientes, a elaboração do orçamento estimado poderá ser conduzida por apenas um servidor, dotado do necessário conhecimento técnico administrativo para desempenho da função.

Art. 42. Na pesquisa de preço para contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº. 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, enquanto esta for a norma mais recente de que se trata o tema.

Art. 43. Na elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia a serem realizadas em âmbito municipal, quando se tratar de recursos próprios, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº. 7.983/2013, e na Portaria Interministerial 13.395/2020, enquanto esta for a norma mais recente de que se trata o tema.

Art. 44. Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no *caput* do art. 39, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Parágrafo Primeiro. Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o *caput*, poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

Parágrafo Segundo. Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.

Parágrafo Terceiro. Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021, a estimativa de preços de que trata o *caput* poderá ser realizada

concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

Art. 45. Para fins do disposto no art. 39, considera-se:

I - site especializado, o vinculado necessariamente a um portal na internet com a utilização de ferramentas de busca de preços ou tabela com listas de valores, atuando de forma exclusiva ou preponderante na análise de preços de mercado, desde que haja um notório e amplo conhecimento no âmbito de sua atuação;

II - site de domínio amplo, o presente no mercado nacional de comércio eletrônico ou de fabricante do produto, que possua credibilidade no ramo de atuação, e desde que seja uma empresa legalmente estabelecida.

III - mídia especializada, aquela não necessariamente a um portal na internet, mas sim a outros meios, tais como jornais, revistas, estudos, entre outros, desde que haja um notório e amplo reconhecimento no âmbito em que atua.

CAPÍTULO X - DO PLANO DE INTEGRALIDADE

Art. 46. Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 06 (seis) meses, contado da celebração do contrato, adotando-se como parâmetro normativo para a elaboração do programa e sua implementação, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº. 11.129/2022.

Parágrafo Primeiro. Considera-se de grande vulto as obras, serviços e fornecimentos cujo valor estimado supere o limite previsto no art. 6º., inciso XXII, devidamente atualizado na forma do art. 182, ambos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Parágrafo Segundo. Decorrido o prazo de 06 (seis) meses indicado no *caput* sem o início da implantação de programa de integridade, o contrato será rescindido pela Administração, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas em função de inadimplemento de obrigação contratual, observado o contraditório e ampla defesa.

CAPÍTULO XI - DAS POLÍTICAS PÚBLICAS APLICADAS

Art. 47. Na aquisição de produtos manufaturados nacionais e serviços nacionais resultantes de desenvolvimento e inovação tecnológica no País, conforme previsão no §2º. do art. 26 da Lei nº. 14.133/2021, o Poder Executivo Municipal, no âmbito da Administração local, concederá preferência para estes produtos e serviços mediante a adjudicação do objeto com valor até 5% (cinco por cento) superior aos demais produtos e serviços comuns.

Art. 48. Nas licitações municipais, poderá ser prevista a margem de preferência referida no art. 26 da Lei nº. 14.133/2021, em decisão fundamentada da autoridade máxima do órgão.

CAPÍTULO XII - DA PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA LICITAÇÃO

Art. 49. Além da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), de acordo com o disposto no art. 54 c/c art. 174, ambos da Lei nº. 14.133/2021, o Município de Campo Redondo/RN, fará as publicações do extrato do edital:

I – no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN; e

II – no Jornal Diário de Grande Circulação;

III – Para os procedimentos (licitação, contratação e procedimento auxiliar) no formato eletrônico, no Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>).

Parágrafo Primeiro. O extrato do instrumento convocatório conterá a definição precisa, suficiente e clara do objeto, a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser consultada ou obtida a íntegra do instrumento convocatório, bem como o endereço onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que a licitação, na forma eletrônica, será realizada por meio da internet.

Parágrafo Segundo. Eventuais modificações no instrumento convocatório serão divulgadas nos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não comprometer a formulação das propostas nem o caráter competitivo do certame.

Parágrafo Terceiro. Serão considerados jornais de grande circulação aqueles com publicação mínima de 3 (três) edições semanais e tiragem mínima de

1.000 (um mil) exemplares ou com alcance mínimo diário de 3.000 (três mil) acessos, quando se tratar de jornal veiculado em meio digital.

CAPÍTULO XIII - DA CONDIÇÃO DE HABILITAÇÃO

Art. 50. Para efeito de verificação dos documentos de habilitação, será permitida, desde que prevista em edital, a sua realização por processo eletrônico de comunicação a distância, ainda que se trate de licitação realizada presencialmente nos termos do §5º. do art. 17 da Lei nº. 14.133/2021, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

Parágrafo Único. Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil, ou ainda aqueles já autorizados por outros meios conforme Lei nº. 14.063/2020.

Art. 51. Para efeito de verificação da qualificação técnica, prevista nos incisos I e II do *caput* do art. 67 da Lei nº. 14.133/2021, quando não se tratar de contratação de obras e serviços de engenharia, os atestados de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional poderão ser substituídos por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, tais como, por exemplo, termo de contrato ou notas fiscais abrangendo a execução de objeto compatível com o licitado, desde que, em qualquer caso, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação realize diligência para confirmar tais informações.

Art. 52. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, comprovadamente, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do *caput* do art. 156 da Lei nº. 14.133/2021, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

Art. 53. Poderão ser aceitas certidões positivas com efeito de negativas ou cujos débitos estejam judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa por decisão judicial.

Art. 54. Em se tratando de licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, poderá o Pregoeiro realizar diligências a fim de complementar a documentação apresentada, desde que se comprove o atendimento prévio dos requisitos, anteriores a data de abertura das propostas de preços.

Parágrafo Primeiro. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 64 da Lei nº. 14.133/2021, não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo agente público responsável.

Parágrafo Segundo. É indevida a inabilitação de licitante em razão da apresentação de declarações com data posterior à da abertura do certame, uma vez que tais documentos têm natureza meramente declaratória e não constitutiva de uma condição preexistente.

Art. 55. Caso ocorra a inversão de fases prevista no §1.º do art. 17 da Lei nº. 14.133/2021:

I - os licitantes apresentarão simultaneamente os documentos de habilitação e as propostas;

II - serão verificados os documentos de habilitação de todos os licitantes; e

III - serão julgadas apenas as propostas dos licitantes habilitados.

Art. 56. Nas hipóteses previstas no art. 70, inciso III, da Lei nº. 14.133/2021, serão exigidos, apenas, os documentos que comprovem:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme o caso;

II - ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado sede da empresa, no caso de sociedades comerciais; todos os aditivos/alterações ou o consolidado, se houver;

III - a regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; e

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

CAPÍTULO XIV - DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS

Art. 57. - Para efeito de participação de empresas estrangeiras nas licitações municipais, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber e quando previsto em edital, o disposto na Instrução Normativa nº. 3, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, e eventuais alterações.

CAPÍTULO XV - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 58. Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta do Município de Campo Redondo/RN, poderão se utilizar do Sistema de Registro de Preços como instrumento auxiliar às contratações.

Art. 59. Para fins deste Decreto considera-se:

I - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

II - ata de registro de preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas;

III - órgão ou entidade gerenciadora: órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - órgão ou entidade participante: órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços e integra a ata de registro de preços;

V- órgão ou entidade não participante: órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços.

Art. 60. A unidade gerenciadora do registro de preços, na fase preparatória do processo licitatório, deverá realizar procedimento de intenção de registro de preços para possibilitar a participação de outros órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

Parágrafo Único. O procedimento previsto no *caput* deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

Art. 61. Se não participarem do procedimento previsto no *caput* do artigo anterior, os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Parágrafo Primeiro. Poderão ainda, desde que cumpridos os requisitos indicados no *caput* e seus incisos, os órgãos e entidades da Administração Pública, aderirem, na condição de órgão não participante, a ata de registro de preços gerenciadas por órgãos do Governo Federal, dos Governos Estaduais, dos Governos Municipais e do Distrito Federal.

Parágrafo Segundo. As aquisições ou as contratações que tratam este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata e, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado.

Art. 62. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais da Lei Federal nº.

14.133/2021 e deste Decreto Municipal, bem como deverá dispor sobre:

I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;

II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;

III - a possibilidade de prever preços diferentes:

a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;

b) em razão da forma e do local de acondicionamento;

c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;

d) por outros motivos justificados no processo;

IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;

V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;

VI - as condições para alteração de preços registrados;

VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços, com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

IX - às hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequências.

Parágrafo Único. O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for

evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos, deverá ser indicado no edital.

Art. 63. O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes com maior celeridade e transparência;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a compra de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

Parágrafo Único. A ausência de previsão orçamentária sem a configuração dos demais requisitos dos incisos I ao IV do *caput* deste artigo não é motivo para a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP).

Art. 64. O Registro de Preços deve ser realizado através de licitação na modalidade concorrência ou pregão, preferencialmente eletrônico, do tipo menor preço ou maior desconto, passando os respectivos produtos ou serviços a terem seus preços registrados em ata.

Parágrafo Primeiro. O sistema de registro de preços poderá, na forma deste Decreto, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade.

Parágrafo Segundo. A Administração poderá contratar a execução de obras e serviços de engenharia pelo sistema de registro de preços, desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - existência de projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional;

II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.

Parágrafo Terceiro. Em âmbito municipal, na licitação para registro de preços, não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.

Art. 65. Nos casos de licitação para registro de preços, o órgão ou entidade promotora da licitação poderá, na fase de planejamento da contratação, divulgar Aviso de Intenção de Registro de Preços - IRP, concedendo o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis para que outros órgãos ou entidades registrem eventual interesse em participar do processo licitatório.

Parágrafo Primeiro. Cabe ao órgão ou entidade promotora da licitação analisar o pedido de participação e decidir, motivadamente, se aceitará ou recusará o pedido de participação.

Parágrafo Segundo. Na hipótese de inclusão, na licitação, dos quantitativos indicados pelos participantes na fase da IRP, o edital deverá ser ajustado de acordo com o quantitativo total a ser licitado.

Art. 66. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº. 14.133/2021.

Parágrafo Único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do *caput* será formalizado por despacho fundamentado.

Art. 67. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor; ou

III - se não houver êxito nas negociações.

Art. 68. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Art. 69. No caso de Registro de Preços, a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

CAPÍTULO XVI - DA FORMALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, DOS CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

Art. 70. Na Ata de Registro de Preços constarão as seguintes informações:

I – o item de material ou serviço e descrição sucinta do mesmo, incluindo informações sobre marca;

II – as quantidades registradas para cada item;

III – os preços unitários e globais registrados para cada item;

IV – os respectivos fornecedores, nome e CPF ou nome empresarial e CNPJ, respeitada a ordem de classificação;

V – as condições a serem observadas nas futuras contratações;

VI – período de vigência da Ata; e

VII – as Unidades participantes do registro de preços.

Art. 71. A Ata de Registro de Preços deve ser assinada:

I – pelo Ordenador de Despesa; e

II – pelos beneficiários da Ata de Registro de Preços.

Art. 72. O licitante que, convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído, na forma do art. 90 da Lei nº .14.133/2021, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente e no edital da licitação.

Art. 73. Deverá ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, a Ata de Registro de Preços ou o extrato da Ata de Registro de Preços, com indicação do número da licitação em referência, do objeto, em gênero e de forma sucinta.

Art. 74. A Ata de Registro de Preços terá prazo de validade de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

Parágrafo Primeiro. Na hipótese de renovação prevista no *caput* deste artigo, todos os quantitativos licitados serão renovados, assim como todas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

Art. 75. As notas de empenho/anulações e as alterações da qualificação das partes do contrato ou ata de registro de preços serão anexadas ao termo original através de apostilamento.

Art. 76. Os contratos e atas de registro de preços decorrentes de procedimentos licitatórios e procedimentos de contratação direta serão formalizados de acordo com a previsão constante nos termos de referência ou projeto básico.

Parágrafo Único. A Administração poderá substituir o contrato por outro instrumento hábil, como Carta Contrato, Nota de Empenho, Autorização de Compra ou Ordem de Execução de Serviço, nas seguintes hipóteses:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor.

Art. 77. São solidariamente responsáveis, junto com o ordenador de despesas, os servidores aos quais for delegada a gerência, o acompanhamento, a fiscalização, a medição, o recebimento do objeto contratual, ou outro ato que importe em atuação efetiva na execução dos contratos.

Parágrafo Primeiro. Os servidores a que se refere o *caput* deverão ser identificados por nome e matrícula nas diversas fases de execução do contrato, para fins de segregação das funções e eventual aferição do respectivo grau de responsabilização.

Parágrafo Segundo. O ordenador de despesas, no momento da assinatura do contrato ou ata de registro de preços, designará o(s) servidor(es) responsável(is) pela sua gestão e fiscalização, por meio de instrumento próprio contendo a ciência da designação, cujos dados serão publicados junto ao extrato do instrumento.

Parágrafo Terceiro. As obrigações dos gestores e fiscais do contrato estarão descritas no próprio instrumento contratual, bem como neste Decreto.

Art. 78. Poderá a administração municipal realizar ou ceder adesões a Atas de Registro de Preços, desde que haja previsão no instrumento convocatório.

Parágrafo Primeiro. Nas hipóteses previstas no *caput* deste artigo, as contratações não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

Parágrafo Segundo. Nas hipóteses previstas no *caput* deste artigo, o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Art. 79. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

Art. 80. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada,

nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº. 14.133/2021;

II - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

III - na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº. 14.133/2021.

Art. 81. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Parágrafo Primeiro. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Parágrafo Segundo. Na hipótese prevista no Parágrafo Primeiro deste artigo, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

Parágrafo Terceiro. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 67, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

Parágrafo Quarto. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, tendo em vista que os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº. 14.133/2021.

Art. 82. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante

comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

Parágrafo Primeiro. Para fins do disposto *nocaput*, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Parágrafo Segundo. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no art. 66, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021.

Parágrafo Terceiro. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no Parágrafo Segundo deste artigo, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, devendo nesse caso proceder a análise da habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva.

Parágrafo Quarto. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 67, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Quinto. Na hipótese de comprovação do disposto *nocapute* no Parágrafo Primeiro deste artigo, o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo Sexto. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, tendo em vista que os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº. 14.133/2021.

CAPÍTULO XVII - DO CREDENCIAMENTO

Art. 83. Credenciamento é um processo administrativo precedido de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem por meio de cadastramento no órgão ou na entidade para executar ou fornecer o objeto quando convocados.

Parágrafo Primeiro. O credenciamento, nos termos do art. 79 da Lei nº. 14.133/2021, poderá ser utilizado quando a Administração Pública pretender formar uma rede de prestadores de serviços, pessoas físicas e/ou jurídicas, e houver inviabilidade de competição em virtude da possibilidade da contratação de qualquer uma das empresas credenciadas.

Parágrafo Segundo. Aplicam-se ao credenciamento a Lei nº. 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes.

Art. 84. O chamamento público voltado ao credenciamento e à habilitação dos interessados à contratação obedecerá, rigorosamente, aos princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e, no que couber, aos demais princípios aplicáveis ao procedimento licitatório.

Art. 85. O credenciamento será divulgado por meio de edital de chamamento público que deverá especificar o objeto e fixar as condições gerais para o ingresso de qualquer prestador interessado em integrar a lista de credenciados, desde que preenchidos os requisitos definidos no referido documento, respeitado o princípio da impessoalidade.

Parágrafo Primeiro. A Administração Pública fixará no edital o preço a ser pago ao credenciado, ou fará referência ao ato normativo que estabeleça os valores dos produtos e/ou serviços, bem como definirá as respectivas condições de reajustamento.

Parágrafo Segundo. O prazo mínimo para recebimento de documentação dos interessados não poderá ser inferior a 15 (quinze) dias corridos.

Parágrafo Terceiro. O procedimento de credenciamento só será iniciado depois de autorizado pela autoridade competente.

Parágrafo Quarto. O órgão ou entidade contratante pagará à contratada pelo serviço executado ou o

fornecimento do bem, as importâncias e as formas fixadas no edital de credenciamento, de acordo com a demanda.

Parágrafo Quinto. O edital deverá conter as exigências de habilitação em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021, exigências específicas de qualificação técnica, regras da contratação, valores fixados para remuneração por categoria de atuação, minuta de termo contratual ou instrumento equivalente e modelos de declarações.

Art. 86. O procedimento de credenciamento será conduzido pelo agente de contratação.

Art. 87. O cadastramento de interessados será iniciado com a publicação de edital de credenciamento, mediante aviso público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN.

Parágrafo Único. Qualquer alteração nas condições de credenciamento será divulgada e publicada pela mesma forma em que se deu a do texto original.

Art. 88. A documentação será analisada no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da entrega da documentação no órgão ou entidade contratante, prorrogável, se autorizado pela autoridade competente, por igual período por uma única vez.

Art. 89. Caso necessário, serão solicitados esclarecimentos, retificações e complementações da documentação ao interessado.

Art. 90. A inscrição de interessados no credenciamento implica a aceitação integral e irrestrita de todas as condições estabelecidas neste Decreto e no edital de credenciamento.

Art. 91. O interessado deverá apresentar, por meio eletrônico ou presencial a documentação para avaliação pelo agente de contratação.

Art. 92. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:

I – paralela e não excludente;

II – com seleção a critério de terceiros; e

III – em mercados fluidos.

Art. 93. O interessado que atender a todos os requisitos previstos no edital de credenciamento, se habilitado, será credenciado no órgão ou entidade contratante, encontrando-se apto a ser contratado para executar o objeto quando convocado.

Parágrafo Primeiro. O resultado do credenciamento será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo Segundo. Caberá recurso, com efeito suspensivo, nos casos de habilitação ou inabilitação no cadastramento para o credenciamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do resultado, na forma do Parágrafo Primeiro deste artigo.

Parágrafo Terceiro. Os recursos serão recebidos por meio eletrônico ou presencial e serão dirigidos à autoridade máxima do órgão ou entidade contratante por intermédio do agente de contratação, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informados.

Parágrafo Quarto. A autoridade máxima, após receber o recurso e a informação do agente de contratação, proferirá, também no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a sua decisão, devendo promover a sua respectiva publicação, na forma do Parágrafo Primeiro deste artigo.

Parágrafo Quinto. Será vedada a participação de pessoas físicas ou jurídicas cumprindo sanção que as impeça de participar de licitações ou ser contratada pela Administração Pública.

Art. 94. O órgão ou entidade contratante, a seu critério, poderá convocar por ofício os credenciados para nova análise de documentação, quando serão exigidos os documentos que comprovem a manutenção das condições apresentadas quando do cadastramento para o credenciamento do interessado, sob pena de descredenciamento.

Parágrafo Primeiro. A partir da data em que for convocado para apresentar a documentação atualizada, o credenciado terá até 5 (cinco) dias úteis para enviá-la, exclusivamente, por meio eletrônico ou presencial.

Parágrafo Segundo. A análise da documentação deverá ser realizada em prazo igual ao do cadastramento para o credenciamento, cuja decisão

está sujeita a recurso na forma dos Parágrafos Segundo, Terceiro e Quarto do art. 93 deste Decreto.

Parágrafo Terceiro. Os credenciados convocados para apresentar a documentação referida no *caput* deste artigo, participarão normalmente, quando for o caso, dos sorteios de demandas ou das convocações feitas pelo órgão ou entidade contratante.

Parágrafo Quarto. O resultado da análise prevista no *caput* deste artigo, será publicado na forma do Parágrafo Primeiro do art. 93 deste Decreto.

Art. 95. A cada 12 (doze) meses, o órgão ou entidade contratante poderá realizar chamamento público para novos interessados, republicando o edital.

Parágrafo Único. Se houver necessidade de alterações nas regras, condições e minutas, deverá ser providenciado novo credenciamento de todos os interessados.

Art. 96. Durante a vigência do credenciamento, os credenciados deverão manter todas as condições exigidas para a habilitação relacionadas às condições de credenciamento, sob pena de descredenciamento.

Parágrafo Único. Em auxílio ao seu dever de fiscalizar o contrato e para que possa verificar se os credenciados estão cumprindo o disposto no *caput*, o órgão ou entidade contratante deverá estabelecer a possibilidade e a forma como os usuários poderão denunciar irregularidades na prestação dos serviços e/ou no faturamento.

Art. 97. Não há impedimento que um mesmo interessado, quando couber, seja credenciado para executar mais de um objeto, desde que possua os requisitos de habilitação para todos.

Parágrafo Único. O credenciado, no caso descrito no *caput* deste artigo, poderá apresentar de uma vez só a documentação exigida, salvo se as exigências de capacidade técnica forem diferenciadas, devendo, neste caso, apresentar complementação da documentação relativa a este quesito.

Art. 98. O credenciamento não estabelece a obrigação do órgão ou entidade contratante em efetivar a contratação, face à sua precariedade e, por isso, a qualquer momento, o credenciado ou o órgão ou entidade contratante poderá denunciar o credenciamento, inclusive quando for constatada qualquer irregularidade na observância e

cumprimento das normas fixadas no edital, neste Decreto e na legislação pertinente, sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa.

Art. 99. O credenciado que deixar de cumprir às exigências deste Decreto, do edital de credenciamento e dos contratos firmados com a Administração Pública será descredenciado para a execução de qualquer objeto, sem prejuízo das sanções previstas nos arts. 156 e seguintes da Lei nº. 14.133/2021.

Art. 100. O credenciado poderá, a qualquer tempo, solicitar seu descredenciamento mediante o envio de solicitação escrita ao órgão ou entidade contratante.

Parágrafo Primeiro. A resposta ao pedido de descredenciamento deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Segundo. O pedido de descredenciamento não desincumbe o credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades a eles atreladas, cabendo em casos de irregularidade na execução do serviço a aplicação das sanções neste Decreto.

Art. 101. Após homologação do procedimento de credenciamento, os órgãos ou entidades poderão dar início ao processo de contratação por meio da assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviço/compra ou instrumento equivalente.

Art. 102. O credenciamento não garante sua efetiva contratação pelo órgão ou entidade interessada na contratação.

Art. 103. A contratação do credenciado, somente poderá ocorrer por vontade do órgão contratante e desde que esteja em situação regular perante as exigências de habilitação para o credenciamento.

Art. 104. A contratação decorrente do credenciamento obedecerá às regras da Lei nº. 14.133/2021, deste Decreto e dos termos da minuta do instrumento contratual/ordem de serviço, anexa ao respectivo edital.

Art. 105. A Administração Pública convocará o credenciado no prazo definido no edital de credenciamento para assinar ou retirar o instrumento contratual, dentro das condições estabelecidas na legislação e no edital, e dar início à execução do serviço, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos arts. 156 e

seguintes da Lei nº. 14.133/2021, e no edital de credenciamento.

Art. 106. Na hipótese de contratação paralela e não excludente, caso em que é viável e vantajosa para a Administração Pública a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas, o edital conterá objeto específico e deverá observar o seguinte:

I - O órgão ou entidade contratante deverá emitir documento que apresente para cada demanda específica, pelo menos:

- a) descrição da demanda;
- b) razões para a contratação;
- c) tempo e valores estimados de contratação, incluindo os elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados e o memorial de cálculo;
- d) número de credenciados necessários para a realização do serviço;
- e) cronograma de atividades com previsão das datas de início e de conclusão dos trabalhos; e
- f) localidade/região em que será realizada a execução do serviço.

II - As demandas deverão seguir, necessariamente, os parâmetros do objeto a ser executado e exigências de qualificação definidos pelo edital de credenciamento às quais se referem.

III - As demandas para a hipótese do *caput* deste artigo, caso não se pretenda a convocação, ao mesmo tempo, de todos os credenciados para a execução do serviço ou fornecimento do bem serão providas por meio de sorteio por objeto a ser contratado de modo que seja distribuída por padrões estritamente impessoais e aleatórios que formará uma lista para ordem de chamada para a execução de cada objeto, observando-se sempre o critério de rotatividade e os seguintes requisitos:

- a) os credenciados serão chamados para executar o objeto de acordo com sua posição na lista a que se refere o inciso III deste artigo;
- b) o credenciado só será chamado para executar novo objeto, após os demais credenciados que já estejam na lista forem chamados;

c) a qualquer tempo um interessado poderá requerer seu credenciamento e, se ocorrer após o sorteio, será posicionado logo após o(s) credenciado(s) com menor número de demandas; e

d) o órgão ou entidade contratante observará quando da alocação da demanda, as condições técnicas dos credenciados e do serviço, bem como a localidade ou região onde serão executados os trabalhos.

IV - As demandas, se heterogêneas, serão apresentadas em listas específicas por objeto a ser contratado, seguindo numeração iniciada no primeiro sorteio do exercício.

V - As demandas, cuja contratação for definida pelo órgão ou entidade contratante, deverão ter sua execução iniciada conforme disposição no edital de credenciamento, sob pena do estabelecimento das sanções previstas no art. 156 e seguintes da Lei nº. 14.133/2021.

VI - Concluído o credenciamento e ao surgir a necessidade de contratação, os credenciados serão comunicados por meio eletrônico da sessão pública do sorteio das demandas.

VII - A comunicação da sessão de sorteio ou a convocação geral de todos os credenciados para a realização do serviço ou fornecimento do bem deverá apresentar o seguinte:

- a) descrição da demanda;
- b) tempo, hora ou fração, e valores estimados para a contratação;
- c) número de credenciados necessários;
- d) cronograma de atividades com previsão das datas de início e de conclusão dos trabalhos; e
- e) localidade/região onde será realizado o serviço.

VIII - O prazo mínimo de antecedência para a comunicação da realização da sessão do sorteio ou da convocação de todos os credenciados será de 5 (cinco) dias úteis.

IX - O credenciado que se declarar impedido de atender às demandas deverá solicitar seu descredenciamento em até 3 (três) dias úteis, antes do início da sessão de sorteio, sendo seu deferimento automático.

X - Não há óbice que ao se descredenciar na forma descrita no inciso IX deste artigo, o interessado, em momento oportuno, requeira novo credenciamento para o mesmo ou outro objeto a ser contratado.

XI - É condição indispensável para a participação na sessão de sorteio ou para atender à convocação geral que os credenciados estejam cumprindo as condições de habilitação do credenciamento, podendo o agente de contratação ou a comissão especial de credenciamento designada exigir do credenciado a comprovação documental do atendimento das exigências de habilitação, observando o seguinte:

a) serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente como requisito para a contratação;

b) para a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será observado o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº. 123/2006;

c) o comparecimento à sessão pública de sorteio é facultativo;

d) o órgão ou entidade contratante pode, em virtude do interesse público, devidamente justificado, cancelar total ou parcialmente a sessão de sorteio ou a convocação geral de todos os credenciados; e

e) as demandas cuja sessão tenha sido cancelada poderão ser submetidas a novo sorteio ou à convocação de todos os credenciados, em data a ser estabelecida e comunicada a todos os credenciados por meio eletrônico.

Parágrafo Primeiro. É vedada a indicação pelo órgão ou entidade contratante de credenciado para atender demandas.

Parágrafo Segundo. Após a realização do sorteio, todos os presentes assinarão a ata do evento.

Parágrafo Terceiro. A ata contendo o resultado da sessão será divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo Quarto. Verificando-se após a realização do sorteio qualquer impedimento para que o credenciado seja contratado para o serviço com que foi contemplado será refeita a lista na ordem do sorteio para aquela demanda específica com a exclusão do impedido.

Parágrafo Quinto. Encerrada a sessão e elaborada a lista dos credenciados por ordem de sorteio, o processo será encaminhado à autoridade superior que poderá:

I – determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

II – revogar o procedimento de credenciamento por motivo de conveniência e oportunidade;

III – proceder à anulação do procedimento de credenciamento, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável; e

IV – homologar o procedimento para o credenciamento.

Parágrafo Sexto. Os contratos terão sua execução iniciada mediante a emissão da ordem de serviço ou outro instrumento contratual congênere, devendo os trabalhos serem desenvolvidos na forma estabelecida no edital, observada a Lei nº. 14.133/2021 e este Decreto.

Parágrafo Sétimo. A fixação da vigência dos contratos decorrentes do credenciamento, quando couber, deverá levar em consideração o prazo efetivo para execução do objeto disciplinado no edital.

Parágrafo Oitavo. Os contratos decorrentes do credenciamento poderão ser prorrogados, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto contratado e observados os limites legais estabelecidos na Lei nº. 14.133/2021.

Parágrafo Nono. Nas alterações unilaterais, na forma da Lei nº. 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem no objeto.

Art. 107. Na hipótese de contratação com seleção a critério de terceiros, caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação, serão observadas, no que couber, as disposições constantes no art. 106.

Art. 108. O não cumprimento das disposições deste Decreto, do edital e da Lei nº. 14.133/2021, poderá acarretar o descredenciamento ao credenciado, sem prejuízo da aplicação de eventuais sanções.

Parágrafo Primeiro. O descredenciamento será cabível em função de fatos que ensejem o comprometimento das condições de habilitação e que sejam insanáveis ou não tenham sido sanados no prazo assinalado pelo órgão público responsável pela gestão do credenciamento, bem como em razão de desvios de postura profissional ou situações que possam interferir negativamente nos padrões éticos e operacionais de execução dos serviços contratados.

Parágrafo Segundo. A aplicação da sanção de descredenciamento pode ocasionar a exclusão da entidade pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

CAPÍTULO XVIII - DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Art. 109. Adotar-se-á, em âmbito municipal, o Procedimento de Manifestação de Interesse observando-se, como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº. 8.428/2015.

CAPÍTULO XIX - DO REGISTRO CADASTRAL

Art. 110. Será utilizado o sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para efeito de cadastro unificado de licitantes.

Parágrafo Primeiro. O sistema de registro cadastral unificado será público e deverá ser amplamente divulgado e estar permanentemente aberto aos interessados, e será obrigatória a realização de chamamento público pela internet, no mínimo anualmente, para atualização dos registros existentes e para ingresso de novos interessados.

Parágrafo Segundo. As licitações realizadas pelo Município não serão restritas a fornecedores previamente cadastrados na forma do disposto no *caput* deste artigo, exceto se o cadastramento for condição indispensável para autenticação na plataforma utilizada para realização do certame ou procedimento de contratação direta.

CAPÍTULO XX - DO CONTRATO NA FORMA ELETRÔNICA

Art. 111. Os contratos e termos aditivos celebrados entre o Município e os particulares poderão adotar a forma eletrônica.

Parágrafo Único. Para assegurar a confiabilidade dos dados e informações, as assinaturas eletrônicas apostas no contrato deverão ser classificadas como qualificadas, por meio do uso de certificado digital pelas partes subscritoras, nos termos do art. 4º., inciso III, da Lei Federal nº. 14.063/2020.

CAPÍTULO XXI – DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Art. 112. A Administração Pública poderá promover a pré-qualificação destinada a identificar:

I – fornecedores que reúnam condições de qualificação técnica exigidas para o fornecimento de bem ou a execução de serviço, ou obra nos prazos, locais e condições previamente estabelecidos; e

II – bens que atendam às exigências técnicas e de qualidade estabelecidas pela Administração Pública.

Parágrafo Primeiro. A pré-qualificação poderá ser parcial ou total, contendo alguns ou todos os requisitos de habilitação técnica necessários à contratação, assegurada, em qualquer hipótese, a igualdade de condições entre os concorrentes.

Parágrafo Segundo. A pré-qualificação de que trata o inciso I do *caput* deste artigo, poderá ser efetuada por grupos ou segmentos de objetos a serem contratados, segundo as especialidades dos fornecedores.

Art. 113. O procedimento de pré-qualificação ficará permanentemente aberto para a inscrição dos eventuais interessados.

Art. 114. A pré-qualificação terá validade de no máximo 01 (um) ano, podendo ser atualizada a qualquer tempo.

Parágrafo Único. A validade da pré-qualificação de fornecedores não será superior ao prazo de validade dos documentos apresentados pelos interessados.

Art. 115. Sempre que a Administração Pública entender conveniente iniciar procedimento de pré-qualificação de fornecedores ou bens, deverá convocar os interessados para que demonstrem o cumprimento das exigências de qualificação técnica ou de aceitação de bens, conforme o caso.

Parágrafo Primeiro. A convocação de que trata o *caput* deste artigo, será realizada mediante:

I – publicação de extrato do instrumento convocatório no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme o caso;

II – publicação de extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte; e

III – divulgação no Portal de Compras Públicas.

Parágrafo Segundo. A convocação explicitará as exigências de qualificação técnica ou de aceitação de bens, conforme o caso.

Art. 116. Caberá recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contado a partir da data da intimação ou da lavratura da ata do ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessados, observado o disposto nos arts. 165 a 168 da Lei nº. 14.133/2021, no que couber.

Art. 117. A Administração Pública poderá realizar licitação restrita aos pré-qualificados, justificadamente, desde que:

I – a convocação para a pré-qualificação discrimine que as futuras licitações serão restritas aos pré-qualificados;

II – na convocação a que se refere o inciso I do *caput* deste artigo, conste estimativa de quantitativos mínimos que a Administração Pública pretende adquirir ou contratar nos próximos 12 (doze) meses e de prazos para publicação do edital; e

III – a pré-qualificação seja total, contendo todos os requisitos de habilitação técnica necessários à contratação.

Parágrafo Primeiro. O registro cadastral de pré-qualificados deverá ser amplamente divulgado e deverá permanecer aberto aos interessados, obrigando-se a unidade por ele responsável a proceder, no mínimo anualmente, a chamamento público para a atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados.

Parágrafo Segundo. Só poderão participar da licitação restrita aos pré-qualificados, os licitantes que na data da publicação do respectivo instrumento convocatório:

I – já tenham apresentado a documentação exigida para a pré-qualificação, ainda que o pedido de pré-qualificação seja deferido posteriormente; e

II – estejam regularmente cadastrados.

Parágrafo Terceiro. No caso de realização de licitação restrita, a Administração Pública enviará convite por meio eletrônico a todos os pré-qualificados no respectivo segmento.

Parágrafo Quarto. O convite de que trata o Parágrafo Terceiro deste artigo, não exclui a obrigação de atendimento aos requisitos de publicidade do instrumento convocatório.

CAPÍTULO XXII - DA SUBCONTRATAÇÃO

Art. 118. A possibilidade de subcontratação, se for o caso, deve ser expressamente prevista no edital ou no instrumento de contratação direta, ou alternativamente no contrato ou instrumento equivalente, o qual deve, ainda, informar o percentual máximo permitido para subcontratação.

Parágrafo Primeiro. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

Parágrafo Segundo. É vedada cláusula que permita a subcontratação da parcela principal do objeto, entendida esta como o conjunto de itens para os quais, como requisito de habilitação técnico-operacional, foi exigida apresentação de atestados com o objetivo de comprovar a execução de serviço, pela licitante ou contratada, com características semelhantes.

Parágrafo Terceiro. No caso de fornecimento de bens, a indicação de produtos que não sejam de fabricação própria não deve ser considerada subcontratação, bem como nos casos de agenciamento.

CAPÍTULO XXIII - DAS DEFINIÇÕES, CLASSIFICAÇÃO E VEDAÇÕES DE BENS

Art. 119. Para fins de disposto neste Decreto, considera-se:

I - bem de luxo - bem de consumo com qualidade, preço, características técnicas e funcionais superiores às necessárias ao atendimento da demanda identificada, que possui características tais como:

- a) ostentação - exaltação de riqueza, expressão de luxo, opulência ou suntuosidade;
- b) forte apelo estético - exaltação desproporcional da estética ou marca;
- c) requinte - excesso de refinamento;

II - bem de qualidade comum - bem de consumo que atenda restritamente a qualidade, preço, características técnicas e funcionais necessárias ao atendimento da demanda identificada;

III - bem de consumo - todo material que atenda a, no mínimo, um dos seguintes critérios:

- a) durabilidade - em uso normal, perde ou reduz as suas condições de uso, no prazo de 2 (dois) anos;
- b) fragilidade - facilmente quebradiço ou deformável, de modo irrecuperável ou com perda de sua identidade;
- c) perecibilidade - sujeito às modificações químicas ou físicas que levam à deterioração ou à perda de suas condições de uso com o decorrer do tempo;
- d) incorporabilidade - destinado à incorporação em outro bem, ainda que suas características originais sejam alteradas, de modo que sua retirada acarrete prejuízo à essência do bem principal;
- e) transformabilidade - adquirido para fins de utilização como matéria prima ou matéria intermediária para a geração de outro bem.

Parágrafo Primeiro. É vedada a aquisição de bens de luxo.

Parágrafo Segundo. Não será considerado como artigo de luxo aquele que, mesmo enquadrado na definição do inciso I do *caput* deste artigo:

I - for adquirido por valor equivalente ou inferior ao preço do artigo de qualidade comum similar; ou

II - tenha as características superiores justificadas em face da estrita atividade do órgão ou da entidade.

CAPÍTULO XXIV - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 120. As contratações de que tratam os incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas eventuais interessadas, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Parágrafo Primeiro. Quando não for possível a realização do procedimento instituído no *caput*, em decorrência da urgência, premência da contratação, ou outro fator relevante ao interesse público, a Administração deverá apresentar justificativa da impossibilidade da realização do aludido procedimento, podendo colher orçamentos junto a fornecedores locais ou regionais aptos a fornecer o objeto.

Parágrafo Segundo. No caso disposto no Parágrafo Primeiro desse artigo, será necessária a aprovação pela Autoridade Superior.

Parágrafo Terceiro. A análise jurídica é obrigatória em todos os processos de dispensa de licitação.

Art. 121. Nas contratações com base no art. 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021, deverá ser elaborado o termo de referência ou projeto básico, de acordo com o disposto no art. 40, §1º. da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 122. Na hipótese de dispensa de licitação com fundamento no inciso VIII do art. 75 da Lei Federal nº.14.133/2021, incumbe ao setor requisitante apresentar também a devida caracterização da situação emergencial ou de calamidade pública, com a indicação do prejuízo caso a contratação não se efetive, bem como das razões pelas quais não é possível aguardar a instauração do regular processo licitatório.

Parágrafo Único. Para os fins do inciso VIII do art. 75 da Lei Federal nº.14.133/2021, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado, na forma do art. 23 daquela Lei e desse Decreto, bem como adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de

responsabilidade dos agentes públicos que eventualmente deram causa à situação emergencial.

Art. 123. Quando o instrumento do contrato for substituído, a critério do órgão ou entidade contratante, nas hipóteses do art. 95 da Lei Federal nº.14.133/2021, o instrumento hábil substitutivo deverá dispor, no que couber, sobre as cláusulas necessárias dispostas no art. 92 da Lei Federal nº.14.133/2021, ou fazer menção ao respectivo Termo de Referência ou Projeto Básico que contenha essas cláusulas, com citação do número do Processo Administrativo que autorizou a contratação.

Art. 124. Admite-se, de forma excepcional, a dispensa parcial ou total da comprovação da habilitação econômico-financeira e/ou técnica, nas dispensas de licitação, cujo valor esteja enquadrado nos limites dispostos nos incisos I e II do *caput* do art. 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 125. No caso de o procedimento de dispensa de licitação restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:

I - republicar o procedimento;

II - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou

III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

Parágrafo Único. O disposto nos incisos I e III do *caput* poderá ser utilizado nas hipóteses de o procedimento restar deserto.

Art. 126. Encerradas a etapa de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado ao Prefeito Municipal, para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei nº. 14.133/2021.

Art. 127. A Administração pode, com base no art. 75, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021, firmar contrato de manutenção de veículos e de fornecimento de peças, por dispensa de licitação até o limite de valor previsto no referido dispositivo legal e, com fulcro no §7º. do art. 75 do mesmo diploma legal, firmar dispensas, no mesmo exercício financeiro, desde que

cada uma, considerada individualmente, não ultrapasse o valor previsto último dispositivo legal citado, sem que se incorra em fracionamento irregular da despesa.

Art. 128. Ressalvado o previsto no §7º. do art. 75, o fracionamento irregular da despesa deverá ser apurado considerando-se o somatório das despesas realizadas pela mesma unidade gestora, em atendimento aos ditames dos incisos I e II do §1º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021.

Art. 129. O limite fixado no §7º. do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, deve ser considerado por contratação, ou seja, independente de os serviços de manutenção de veículos da frota do órgão ou entidade, incluído o fornecimento de peças, serem para um ou mais veículos.

CAPÍTULO XXV - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Art. 130. A administração pública municipal, direta ou indireta, quando executar recursos da união decorrentes de transferências voluntárias em procedimentos de contratação direta, deverá observar as regras da Instrução Normativa SEGES/ME nº. 67, de 8 de julho de 2021, que prevê a necessidade de realização de dispensa na forma eletrônica.

Art. 131. As fases e atos da dispensa eletrônica obedecerão ao disposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº. 67, de 8 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

CAPÍTULO XXVI – DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Art. 132. As hipóteses previstas no art. 74 da Lei Federal nº.14.133/2021 são exemplificativas, sendo inexigível a licitação em todos os casos em que for inviável a competição.

Parágrafo Primeiro. Para fins do disposto no inciso I do *caput* do art. 74 da Lei Federal nº.14.133/2021, o órgão ou a entidade deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

Parágrafo Segundo. Para fins do disposto no inciso II do *caput* do art. 74 da Lei Federal nº.14.133/2021, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

Parágrafo Terceiro. As hipóteses de inexigibilidade previstas no inciso III do *caput* do art. 74 da Lei Federal nº.14.133/2021, para que fiquem caracterizadas, dependem da comprovação dos requisitos da especialidade, aliado à notória especialização do contratado, observados os seguintes aspectos:

I - Considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato;

II - É vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.

Parágrafo Quarto. Nas contratações com fundamento no inciso V do *caput* do art. 74 da Lei Federal nº. 14.133/2021, devem ser observados os seguintes requisitos:

I - Justificativa fundamentada acerca das razões pelas quais as características das instalações e/ou da localização do imóvel o tornam singular, único apto a satisfazer a necessidade administrativa;

II - Certificação, pelo setor competente, da inexistência de imóveis públicos municipais vagos e disponíveis que atendam às necessidades administrativas;

III - Laudo de avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização e às normas de acessibilidade e segurança pertinentes, e do prazo de amortização dos investimentos;

IV - Apresentação dos documentos de habilitação do contratado e comprovação da titularidade do bem.

Parágrafo Quinto. A análise jurídica é obrigatória em todos os processos de inexigibilidade de licitação.

Art. 133. Compete ao agente público responsável pelo processo de contratação direta, no caso de inexigibilidade de licitação, a adoção de providências que assegurem a veracidade do documento de exclusividade apresentado pela futura contratada, nos termos do §1º. do art. 74 da Lei Federal nº.14.133/2021.

Art. 134. O Estudo Técnico Preliminar voltado às contratações por inexigibilidade de licitação deverá conter a prévia definição da necessidade administrativa e conter a análise sobre a inexistência de outras soluções no mercado que sejam aptas a atender a demanda.

Art. 135. É vedada a inexigibilidade de licitação para serviços de publicidade e divulgação, bem como a preferência por marca específica.

Parágrafo Único. Em caráter excepcional, poderão ser adquiridos bens de marcas específicas ou contratados serviços com prestador específico para cumprimento de ordem judicial, quando a decisão indique a marca ou o prestador a ser contratado pelo órgão ou entidade da Administração Pública Municipal.

Art. 136. Encerradas a instrução do procedimento pelo Agente de Contratação, o processo será encaminhado ao Prefeito Municipal, para formalização do Termo de Inexigibilidade de Licitação, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei nº. 14.133/2021.

CAPÍTULO XXVII – INEXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

Art. 137. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexecutable as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

Art. 138. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecutable das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

Parágrafo Único. - A inexecuibilidade, na hipótese de que trata *ocaput*, só será considerada após diligência do agente de contratação ou pregoeiro, que comprove:

I - que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

II - inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

Art. 139. A desconsideração dos valores inexecuíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, será acompanhada da devida motivação.

CAPÍTULO XXVIII - DAS SANÇÕES

Art. 140. Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº. 14.133/2021, serão aplicadas pelo(a) Secretário(s) Municipal da pasta interessada, ou pelo Prefeito Municipal, acompanhando sempre de parecer jurídico.

CAPÍTULO XXIX - DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

Art. 141. A Controladoria do Município regulamentará, por ato próprio, o disposto no art. 169 da Lei Federal nº. 14.133/2021, inclusive quanto à responsabilidade da alta administração para implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos dos procedimentos de contratação, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

CAPÍTULO XXX - DO PROCESSO DE INDENIZAÇÃO

Art. 142. O pagamento por indenização ocorre em face da ilegalidade da contratação, seja decorrente do processo de licitação, seja da execução contratual.

Art. 143. Os processos referentes a pedidos de indenização deverão conter, além do requerimento do interessado, os seguintes documentos:

I - aqueles exigidos pelo art. 62 e seguintes da Lei nº. 14.133/2021 e pelo art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000;

II - justificativa fundamentada do Ordenador de Despesas do Órgão, para a contratação sem prévio procedimento licitatório;

III - declaração do Ordenador de Despesas do Órgão atestando:

a) a regularidade do serviço prestado e/ou o recebimento dos bens pela Administração Pública;

b) reconhecimento expresso da dívida; e

c) que o particular não agiu de má-fé;

Parágrafo Único. O pedido de pagamento mediante indenização resultará na instauração de sindicância para apuração dos fatos que a ocasionaram e a eventual responsabilidade dos Ordenadores de Despesas, salvo motivo relevante ou de fácil constatação devidamente comprovado no processo.

CAPÍTULO XXXI - DA CENTRALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Art. 144. Compete à Secretaria Municipal de Administração, a realização de procedimentos centralizados para aquisição e contratação de bens e serviços.

Parágrafo Primeiro. A contratação centralizada será firmada pela Secretaria Municipal de Administração, como contratante principal, e a anuência dos demais órgãos e entidades municipais interessados no seu objeto, como órgãos contratantes, de modo que a Secretaria Municipal de Administração, exercerá a gestão do objeto contratual e o órgão contratante responsabilizar-se-á pelo acompanhamento da execução do contrato.

Parágrafo Segundo. Qualquer alteração relativa a valores ou quantitativos contratados originalmente deverá ser solicitada pelo órgão contratante à Secretaria Municipal de Administração, que se manifestará formalmente sobre o pleito, baseada em critérios técnicos, usualmente adotados.

Parágrafo Terceiro. A contratação centralizada de serviços contínuos poderá ter seu prazo de vigência prorrogado ou ter seus preços reajustados ou

revisados, atendidas sempre as exigências previstas na legislação em vigor.

Art. 145. Serão objeto de contratação centralizada os serviços e compras de:

I - limpeza e conservação;

II – limpeza pública;

III - manutenção de bens e instalações;

IV - fornecimento de combustíveis, de material de limpeza, de gêneros alimentícios, de material de expediente;

V - manutenção de veículos;

VI - locação de veículos;

VII - locação e/ou manutenção de equipamentos de informática, ou de serviços de transmissão de dados, voz e imagem;

VIII - locação de fotocopiadoras, reprodução de documentos e serviços gráficos;

IX - aquisição de passagens aéreas e rodoviárias, e de hospedagem;

X - serviços públicos concedidos - energia elétrica, água e esgoto, telefonia e correios;

XI - serviços administrativos em geral; e

XII - outros serviços ou fornecimentos a critério da Secretaria Municipal de Administração.

CAPÍTULO XXXII - DA PLATAFORMA ELETRÔNICA

Art. 146. Todas as licitações, contratação direta e procedimentos auxiliares, na forma eletrônica, será realizado no Portal de Compras Públicas, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Parágrafo Primeiro. O sistema de que trata o *caput* serão dotados de recursos de criptografia e de autenticação que garantam as condições de segurança nas etapas do certame.

Parágrafo Segundo. Na hipótese de que trata o disposto no *caput*, poderão ser utilizados outros sistemas próprios ou outros sistemas disponíveis no

mercado, desde que estejam integrados à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias.

CAPÍTULO XXXIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 147. Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Decreto serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Administração, com auxílio da Procuradoria e da Controladoria.

Art. 148. Normas complementares para a fiel execução deste Decreto, poderão ser expedidas pela Secretaria Municipal de Administração, Procuradoria e Controladoria.

Art. 149. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 150. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 004, de 08 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 02 de janeiro de 2024.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Francinaldo Lucas da Costa Monteiro

Código Identificador:4D4942D8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

SECRETARIA DE GOVERNO

QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2020 ORIUNDO DA INEXIBILIDADE Nº 019/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN E A PESSOA JURÍDICA: EMANUEL DANTAS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 25.317.192/0001

Pelo presente Termo Aditivo celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.332.227-ITEP/RN, inscrito no CPF sob nº 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Pessoa Jurídica **EMANUEL DANTAS - SOCIEDADE**

INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 25.317.192/0001-95, com sede na Rua Desembargador Dionísio Filgueira, 788, Petrópolis, CEP: 59.014-020, Natal/RN, neste ato representado por seu Titular **Sr EMANUEL PESSOA DANTAS**, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/RN sob nº 6.078, inscrito no CPF sob nº 811.787.941-72, residente e domiciliado na Rua Desembargador Virgílio Dantas, 769, apto 301, Tirol, CEP: 59020-565, Natal/RN, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de aditamento referente à renovação de prazo com espeque no inciso II, art 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo tem por objeto a renovação de prazo com escopo no inciso II, art 57 da Lei nº 8.666/93 referente à prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica em assuntos inerentes ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN) e Tribunal de Contas da União (TCU), conforme proposta de preço, motivos expostos na Declaração de Inexigibilidade de Licitação e sua ratificação.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE PRORROGAÇÃO

2. O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser renovado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

3. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 001/2020 a Inexigibilidade nº 019/2020 - Processo Administrativo nº 1001012/2020 não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento

em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Caraúbas/RN, 29 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	Emanuel Dantas - Sociedade Individual de Advocacia
ANTÔNIO ALVES DA SILVA	EMANUEL PESSOA DANTAS
Prefeito do Município de Caraúbas/RN (Contratante)	Representante Legal (Contratada)

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:37BEF05B

SECRETARIA DE GOVERNO PORTARIA SEG Nº 026/2024-GP

EMENTA: *Dispõe sobre a concessão de licença gestante a servidora municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO que o Art. 39, § 3º c/c Art.7º, XVIII, da CF/88 assegura a todo trabalhador e servidor público o direito a gozo de licença gestante,

CONSIDERANDO que as recentes decisões do Supremo Tribunal Federal, inclusive com repercussão geral, reconheceram categoricamente não haver distinção entre servidores para fins das garantias sociais preconizadas na CF/88, especialmente no artigo 7º. *Vide: Recurso Extraordinário RE 650898 e RE nº 570908,*

CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária Municipal nº 1.298, de 23 de março de 2021, que dispôs acerca da ampliação da licença-maternidade para servidoras públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal, Sra. **DAMIANA DANIELA DOS SANTOS**, servidora pública, ocupante do cargo de **professora**, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto, a **licença gestante**, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, contadas a partir de **02 de janeiro a 29 de junho de 2024**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, 29 de janeiro de 2024; 155 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:CC93E5B9

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 027/2024-GP

EMENTA: Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato(s) decorrente(s) do Pregão Presencial nº 049/2023 - Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 §§ 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27, inciso X da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de maior agilidade e eficiência na fiscalização dos contratos firmados com a administração municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **ANTÔNIO SÊNIO GURGEL DE SANTANA**, Agende de Combate a Endemias - ACE, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **Fiscal de Contratos do Pregão Presencial nº049/2023 – Processo Administrativo nº 928107/2023**, referente à contratação de pessoa(s) jurídica(s) visando a aquisição de equipamentos e acessórios destinados aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Controle de Endemias (ACE), bem como, para eventuais distribuições, em atendimento às necessidades deste município, a ser exercido conjuntamente com o seu titular.

Art. 2º - O servidor designado fiscalizará se os fornecimentos foram efetuados e atenderam aos objetivos contratados, bem como manterá registro das ocorrências relacionadas com a execução do(s) contrato(s), determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - O servidor designado deverá certificar-se da regularidade dos pagamentos efetuados e atestar a conferência dos mesmos mediante assinatura das notas, recibos duplicatas e documentos equivalentes.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, 29 de janeiro de 2024; 155 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:E7CF3F70

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 06/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023
TERMO ADITIVO Nº 002

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN E CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SERIDÓ-CIS/SERIDÓ NA FORMA QUE SEGUE.

MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.088.254/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor Gilson Dantas de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da Carteira da Identidade nº 1.823.615, expedida pela SSP/RN e do CPF nº 009.745.614-44, residente e domiciliado no Sítio Tanquinhos, nº. 45, Zona Rural, Carnaúba dos Dantas/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SERIDÓ-CIS/SERIDÓ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 12.397.803/0001-00, com sede na Rua Teotônio Freire, 1296, Princesa do Seirdó – Currais Novos - RN, CEP: 59380-000, neste ato representado pelo senhor Gilson Dantas De Oliveira, inscrito no RG de número 1823615, CPF: 009.745.614-44, residente e no Sítio Tanquinhos, Zona Rural, Carnaúba dos Dantas/RN, doravante denominada CONTRATADA, CONSIDERANDO

as disposições contidas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, CONSIDERANDO, ao final, autorização expressa da Autoridade Superior, DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES celebrar o Termo Aditivo n.º 002, ao Contrato Administrativo n.º 06/2023, celebrado em 13/01/2023, referente ao aditivo de prazo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o aditivo de prorrogação de prazo do contrato 06/2023 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS OU CONSULTAS ESPECIALIZADAS, contratado através de Dispensa de Licitação Preços n.º 009/2023 na forma da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato n.º 06/2023, devendo o presente termo ter sua vigência a partir da data de 12 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para custear as despesas com o presente termo aditivo, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o ano de 2024 discriminados no Contrato Administrativo n.º 06/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo n.º 06/2023, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

4.2. Estando justos e acordados, assinam o presente termo os representantes legais das partes contratantes, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O Contratante providenciará a publicação na Imprensa Oficial do extrato deste Termo Aditivo, de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com vistas a conferir eficácia ao presente ato.

Carnaúba dos Dantas/RN, 12 de janeiro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
Contratante

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SERIDÓ-CIS/SERIDÓ

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Contratada

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:EB874F57

GABINETE DO PREFEITO DECRETO 002/2024-GP, 29 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO 002/2024-GP, 29 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre antecipação de Feira Livre de 04 de janeiro de 2024 para o dia 03 de janeiro de 2024.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Concurso Público Municipal que será realizado dia 04 de janeiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a antecipação da Feira Livre no Município de Carnaúba dos Dantas/RN do dia 04 de janeiro de 2024 (domingo), para o dia 03 de janeiro de 2024 (sábado).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 29 de janeiro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:490F183C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 095/2024- GP, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA 095/2024- GP, de 29 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre exoneração de Coordenador da Defesa Civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **ERICK DEL PIERO MEDEIROS DANTAS**, brasileiro, solteiro,

portador do CPF 706.416.234-29, do Cargo de **COORDENADOR DA DEFESA CIVIL** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 29 de Janeiro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:7652E449

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 056/2024- GP, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA 056/2024- GP, de 12 de janeiro de 2024.

“Designa Fiscal de contrato de Licitação, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar ERICK DEL PIERO MEDEIROS DANTAS, inscrito no CPF 706.416.234-29, Fiscal de Contrato de Licitação nº 039/2023. ”

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 12 de Janeiro de 2023.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:CB833E4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 057/2024- GP, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA 057/2024- GP, de 12 de janeiro de 2024.

“Designa Fiscal de contrato de Licitação, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar OTAVIO ITALO SANCHO DANTAS, inscrito no CPF 110.739.334-58, Fiscal de Contrato de Licitação nº 042/2023. ”

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 12 de Janeiro de 2023.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:622BFF7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 058/2024- GP, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA 058/2024- GP, de 12 de janeiro de 2024.

“Designa Fiscal de contrato de Licitação, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar OTAVIO ITALO SANCHO DANTAS, inscrito no CPF 110.739.334-58, Fiscal de Contrato de Licitação nº 077/2023. ”

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 12 de Janeiro de 2023.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:5960208C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 059/2024- GP, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA 059/2024- GP, de 12 de janeiro de 2024.

“Designa Fiscal de contrato de Licitação, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar OTAVIO ITALO SANCHO DANTAS, inscrito no CPF 110.739.334-58, Fiscal de Contrato de Licitação nº 078/2023. ”

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 12 de Janeiro de 2023.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:2270EA6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 060/2024- GP, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA 060/2024- GP, de 12 de janeiro de 2024.

“Designa Fiscal de contrato de Licitação, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar OTAVIO ITALO SANCHO DANTAS, inscrito no CPF 110.739.334-58, Fiscal de Contrato de Licitação nº 116/2023. ”

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 12 de Janeiro de 2023.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:613103E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 061/2024- GP, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA 061/2024- GP, de 12 de janeiro de 2024.

“Designa Fiscal de contrato de Licitação, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar OTAVIO ITALO SANCHO DANTAS, inscrito no CPF 110.739.334-58, Fiscal de Contrato de Licitação nº 119/2023. ”

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 12 de Janeiro de 2023.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:FD1C9F3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 062/2024- GP, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA 062/2024- GP, de 12 de janeiro de 2024.

“Designa Fiscal de contrato de Licitação, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar OTAVIO ITALO SANCHO DANTAS, inscrito no CPF 110.739.334-58, Fiscal de Contrato de Licitação nº 120/2023. ”

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 12 de Janeiro de 2023.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:78939A35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 063/2024- GP, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA 063/2024- GP, de 12 de janeiro de 2024.

“Designa Fiscal de contrato de Licitação, e dá outras providências. ”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar OTAVIO ITALO SANCHO DANTAS, inscrito no CPF 110.739.334-58, Fiscal de Contrato de Licitação nº 127/2023. ”

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 12 de Janeiro de 2023.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:9447E2FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 064/2024- GP, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA 064/2024- GP, de 12 de janeiro de 2024.

“Designa Fiscal de contrato de Licitação, e dá outras providências. ”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar DARCIELLY BRIGIDA DE MEDEIROS, inscrito no CPF 060.666.064-09, Fiscal de Contrato de Licitação nº 079/2023. ”

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 12 de Janeiro de 2023.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:EEAE835E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 065/2024- GP, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA 065/2024- GP, de 12 de janeiro de 2024.

“Designa Fiscal de contrato de Licitação, e dá outras providências. ”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar DARCIELLY BRIGIDA DE MEDEIROS, inscrito no CPF 060.666.064-09, Fiscal de Contrato de Licitação nº 080/2023. ”

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 12 de Janeiro de 2023.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:D65C5479

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 066/2024- GP, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA 066/2024- GP, de 12 de janeiro de 2024.

“Designa Fiscal de contrato de Licitação, e dá outras providências. ”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar DARCIELLY BRIGIDA DE MEDEIROS, inscrito no CPF 060.666.064-09, Fiscal de Contrato de Licitação nº 081/2023. ”

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 12 de Janeiro de 2023.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:077DD403

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 067/2024- GP, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA 067/2024- GP, de 12 de janeiro de 2024.

“Designa Fiscal de contrato de Licitação, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar LUANA ISABEL DANTAS, inscrito no CPF 087.991.834-98, Fiscal de Contrato de Licitação nº 089/2023.”

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 12 de Janeiro de 2023.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:2380CA14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 068/2024- GP, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA 068/2024- GP, de 12 de janeiro de 2024.

“Designa Fiscal de contrato de Licitação, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar LUANA ISABEL DANTAS, inscrito no CPF 087.991.834-98, Fiscal de Contrato de Licitação nº 117/2023.”

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 12 de Janeiro de 2023.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:1D0ADE00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 069/2024- GP, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA 069/2024- GP, de 12 de janeiro de 2024.

“Designa Fiscal de contrato de Licitação, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar MARCOS LEANDRO DANTAS, inscrito no CPF 047.741.264-54, Fiscal de Contrato de Licitação nº 107/2023.”

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 12 de Janeiro de 2023.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:34DEB03A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 070/2024- GP, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA 070/2024- GP, de 12 de janeiro de 2024.

“Designa Fiscal de contrato de Licitação, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar MARCOS LEANDRO DANTAS, inscrito no CPF 047.741.264-54, Fiscal de Contrato de Licitação nº 115/2023.”

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 12 de Janeiro de 2023.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:8242D4BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 071/2024- GP, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA 071/2024- GP, de 12 de janeiro de 2024.

“Designa Fiscal de contrato de Licitação, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar MARCOS LEANDRO DANTAS, inscrito no CPF 047.741.264-54, Fiscal de Contrato de Licitação nº 118/2023. ”

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 12 de Janeiro de 2023.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:432DA164

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 072/2024- GP, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA 072/2024- GP, de 12 de janeiro de 2024.

“Designa Fiscal de contrato de Licitação, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar ANDRIELLE LUNARA DANTAS DOS SANTOS, inscrito no CPF 068.764.534-48, Fiscal de Contrato de Licitação nº 121/2023. ”

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 12 de Janeiro de 2023.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:450E3873

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 073/2024- GP, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA 073/2024- GP, de 12 de janeiro de 2024.

“Designa Fiscal de contrato de Licitação, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar WOLNEY TEIXEIRA DANTAS DA SILVA, inscrito no CPF 111.198.384-44, Fiscal de Contrato de Licitação nº 122/2023. ”

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 12 de Janeiro de 2023.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:9D09EDE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 074/2024- GP, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA 074/2024- GP, de 12 de janeiro de 2024.

“Designa Fiscal de contrato de Licitação, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar WERLEY JOSE DA SILVA, inscrito no CPF 094.961.014-37, Fiscal de Contrato de Licitação nº 125/2023. ”

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 12 de Janeiro de 2023.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:4DCA9407

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 075/2024- GP, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA 075/2024- GP, de 12 de janeiro de 2024.

“Designa Fiscal de contrato de Licitação, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCOS LEANDRO DANTAS, inscrito no CPF 047.741.264-54, Fiscal de Contrato de Licitação nº 045/2023. ”

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 12 de Janeiro de 2023.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:CFBADF52

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024

A Pregoeira Oficial da PMCD/RN, torna público que dia 16 de fevereiro de 2024, às 09 horas (horário de Brasília) fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO do tipo menor preço por item, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN, ADAPTADO AO TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, TIPO CADEIRANTE E DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, IDOSOS, GESTANTES E PROFISSIONAIS DO SUAS E DO CADÚNICO, COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA DE Nº 240240220230001 – TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO SIGTV, POR MEIO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS. O edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.carnaubadosdantas.rn.gov.br a partir de 30 de janeiro de 2024.

29 de janeiro de 2024.

MARIA DA PAZ DANTAS.

Pregoeira

Publicado por:

Maria da Paz Dantas

Código Identificador:106707BF

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2024

Pregoeira Oficial da PMCD/RN, torna público que dia 16 de fevereiro de 2024, às 08 horas (horário de Brasília) fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO do tipo menor preço por item, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA DE Nº 10292556000123006. O edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.carnaubadosdantas.rn.gov.br a partir de 30 de janeiro de 2024.

29 de janeiro de 2024.

INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAÚJO.

Pregoeira

Publicado por:

Maria da Paz Dantas

Código Identificador:9FF924E8

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 096/2024- GP, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA 096/2024- GP, de 29 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio a Servidores Municipais.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN,

RESOLVE:

CONSIDERANDOa concessão de LICENÇA PRÊMIO deferida em JANEIRO DE 2024 A ABRIL DE 2024;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDERLICENÇA PRÊMIO por assiduidadeconferida à servidora relacionada no anexo I desta Portaria, entre os meses de JANEIRO 2024 a ABRIL de 2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 29 de janeiro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ANEXO I

PORTARIA 096/2024- GP

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR (A)	PERÍODO INICIAL	PERÍODO FINAL
271	NADIR MARTINS DANTAS	29/01/2024	27/04/2024

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 29 de janeiro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:6FCC57C0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – Nº 02/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024**

PORTARIA – Nº 02/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Saúde de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 2.056 de 28 de maio de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **MARILENE DA SILVA ISIDÓRIO, Matrícula nº 0081396, Auxiliar de Serviços Gerais**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, referente ao 3º período aquisitivo a contar de **a partir de 01.02.2023- a 01.05.2023**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sala dos Despachos do Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em Ceará-Mirim/RN, 30 de janeiro de 2024

CLÁUDIA ROBERTA SOARES CÂMARA CAVALCANTI

Secretaria de Saúde do Município de Ceará Mirim/RN

Publicado por:

Flavio Henrique Alves da Silva

Código Identificador:DFB58CC3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – Nº 03/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

PORTARIA – Nº 03/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Saúde de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 2.056 de 28 de Maio de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **ELIETE CÂMARA SILVA**, contínua, matrícula nº 0080330, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, referente ao 2º período aquisitivo a contar de **01.02.2023- a 01.05.2023;**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sala dos Despachos do Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em Ceará-Mirim/RN, 30 de janeiro de 2024

CLÁUDIA ROBERTA SOARES CÂMARA CAVALCANTI

Secretaria de Saúde do Município de Ceará Mirim/RN

Publicado por:

Flavio Henrique Alves da Silva

Código Identificador:0D751004

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – SMS – Nº 04 /2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

PORTARIA – SMS – Nº 04 /2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Saúde de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 2.056 de 28 de Maio de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar: **VINICIUS SILVA DO NASCIMENTO** para exercer a função de Gestor Fiscal de Contrato, junto à Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2024

Sala dos Despachos no Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em Ceará-Mirim/RN, em 30 de janeiro 2024

CLÁUDIA ROBERTA SOARES CÂMARA CAVALCANTI

Secretaria de Saúde do Município de Ceará Mirim/RN

Publicado por:
Flavio Henrique Alves da Silva
Código Identificador:6EE78E27

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – SMS – Nº 05 /2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA – SMS – Nº 05 /2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Saúde de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 2.056 de 28 de Maio de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar: **LICIA NOBRE PEREIRA** para exercer a função de Gestor Fiscal de Contrato, junto ao Hospital Municipal Dr. Percilio Alves de Oliveira;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala dos Despachos no Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em Ceará-Mirim/RN, em 30 de janeiro 2024

CLÁUDIA ROBERTA SOARES CÂMARA CAVALCANTI

Secretaria de Saúde do Município de Ceará Mirim/RN

Publicado por:
Flavio Henrique Alves da Silva
Código Identificador:F7350C62

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – SMS – Nº 06/20224 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA – SMS – Nº 06/20224 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

A Secretária Municipal de Saúde de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 2.056 de 28 de Maio de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar: **FRANCISCO GABRIEL DA COSTA JUNIOR** para exercer a função de Responsável pelas informações do Setor Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2024.

Sala dos Despachos no Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em Ceará-Mirim/RN, em 30 de janeiro de 2024.

CLÁUDIA ROBERTA SOARES CÂMARA CAVALCANTI

Secretaria de Saúde do Município de Ceará Mirim/rn

Publicado por:
Flavio Henrique Alves da Silva
Código Identificador:D160B478

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – SMS – Nº 07/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA – SMS – Nº 07/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Saúde de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 2.056 de 28 de Maio de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar: **MAGDA MICHELY BEZERRA DOS SANTOS**, para exercer a função de Coordenadora da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sala dos Despachos no Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em Ceará-Mirim/RN, em 30 de janeiro de 2024

CLÁUDIA ROBERTA SOARES CÂMARA CAVALCANTI

Secretaria de Saúde do Município de Ceará Mirim/RN

Publicado por:
Flavio Henrique Alves da Silva
Código Identificador:5C8F5470

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA – SMS – Nº 08/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA – SMS – Nº 08/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Saúde de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 2.056 de 28 de Maio de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar: **ADRIANA RODRIGUES DA SILVA** para exercer a função de Gestor Fiscal de Contrato, junto ao Setor Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2024.

Sala dos Despachos no Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em Ceará-Mirim/RN, em 30 de janeiro de 2024.

CLÁUDIA ROBERTA SOARES CÂMARA CAVALCANTI

Secretaria de Saúde do Município de Ceará Mirim/RN

Publicado por:
Flavio Henrique Alves da Silva
Código Identificador:465C01A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA – SMS – Nº 09/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA – SMS – Nº 09/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

A Secretária Municipal de Saúde de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 2.056 de 28 de Maio de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar: **SUELI DE FATIMA CLAUDINO DA SILVA** para exercer a função de Gestor Fiscal de Contrato, junto ao Setor do CAPS II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2024.

Sala dos Despachos no Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em Ceará-Mirim/RN, em 29 de janeiro de 2024

CLÁUDIA ROBERTA SOARES CÂMARA CAVALCANTI

Secretaria de Saúde do Município de Ceará Mirim/RN

Publicado por:
Flavio Henrique Alves da Silva
Código Identificador:C7B807C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA – SMS – Nº 10/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA – SMS – Nº 10/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Saúde de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 2.056 de 28 de Maio de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar: **ARICELY DE FATIMA RODRIGUES SILVINO FERREIRA** para exercer a função de Gestor Fiscal de Contrato, junto ao Setor do CAPS AD;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2024.

Sala dos Despachos no Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em Ceará-Mirim/RN, em 30 de janeiro de 2024.

CLÁUDIA ROBERTA SOARES CÂMARA CAVALCANTI

Secretaria de Saúde do Município de Ceará Mirim/RN

Publicado por:
Flavio Henrique Alves da Silva
Código Identificador:BB9F23F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 486 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 486 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II, Lei Municipal nº 1.986/2020 e Artigo 39 da Lei Municipal 2.020/2020

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a MANOEL MESSIAS ANDRÉ DA SILVA, 03 1/2 (três e meia) diárias para atender as despesas de viagem a Apodi/RN, onde o mesmo se deslocará, no período de 30 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024, para participar do Consórcio Nordeste, parceria Brasil e China, que trará informações e práticas agrícolas em benefício dessa Municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 29 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:1DF21A57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 487 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 487 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II, Lei Municipal nº 1.986/2020 e Artigo 39 da Lei Municipal 2.020/2020

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a ELLEN RACHEL EVARISTO DE MORAIS, 03 1/2 (três e meia) diárias para atender as despesas de viagem a Apodi/RN, onde a mesma irá acompanhar o Secretário Municipal de

Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar – SEDRAF, no período de 30 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024, para participar do Consórcio Nordeste, parceria Brasil e China, que trará informações e práticas agrícolas em benefício dessa Municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 29 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:AFFC4A0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 488 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 488 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013, 2.020/2020 e Decreto Municipal nº 4.054 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Alice Gabrielle de Moura Câmara**, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador Jurídico (AE)**, junto à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 29 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:B08EFAD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 491 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 491 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Patrícia Venâncio da Silva para a Função de Confiança 3 (FC3), junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 29 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:EAF12A60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 489 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 489 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Maria José da Silva Rodrigues para a Função de Confiança 3 (FC3), junto à Secretaria Municipal de Educação Básica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 29 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:4CD39E79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 490 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 490 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Raimundo Roberto Inácio de Melo para a Função de Confiança 3 (FC3), junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 29 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:26935541

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 492 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA N.º 492 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Raiane Aline Ferreira daSilva** para exercer a função de **Gestor Fiscal de Contrato Técnico**, junto à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar – SEDRAF

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 29 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:5AEE0E82

SAAE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE SRP 011/2023

Pregão Eletrônico nº 011/2023.

Objeto: o registro de preços para eventual aquisição de material de expediente.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao dispositivo no Art. 4, inciso XX da Lei Federal n.º 10.520/2002 e de acordo com o Demonstrativo de Lances e as condições apresentadas, ADJUDICO o objeto do presente certame as empresas:

ARMAZEM DO CRIADOR SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 19.676.399/0001-53, vencedora do item: 1, totalizando o valor estimado de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais); COMERCIAL J.A LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 01.653.918/0001-00, vencedora dos itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63 e 64, totalizando o valor estimado de R\$ 42.653,25 (quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos); ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 00.800.611/0001-14, vencedora dos itens: 44 e 51, totalizando o valor estimado de R\$ 193,60 (cento e noventa e três reais e sessenta centavos) e LRF DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 49.464.926/0001-27, vencedora dos itens: 18, 30, 36 e 53, totalizando o valor estimado de R\$ 228,78 (duzentos e vinte e oito mil e setenta e oito centavos).

Ceará-Mirim/RN, 29 de janeiro de 2024.

ALAN BEZERRA DA CRUZ BARBOSA

Pregoeiro Oficial do SAAE

Publicado por:
Alan Bezerra da Cruz Barbosa
Código Identificador:D24DE8E4

SAAE
TERMO HOMOLOGATÓRIO

Pregão Eletrônico nº 011/2023.

Objeto: o registro de preços para eventual aquisição de material de expediente.

TERMO HOMOLOGATÓRIO

Homologo pelo presente termo para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Equipe de Pregão, referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2023, nos ditames da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, de acordo com o parecer daquela equipe que escolheu as Propostas das Licitantes:

ARMAZEM DO CRIADOR SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 19.676.399/0001-53, vencedora do item: 1, totalizando o valor estimado de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais); COMERCIAL J.A LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 01.653.918/0001-00, vencedora dos itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63 e 64, totalizando o valor estimado de R\$ 42.653,25 (quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos); ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 00.800.611/0001-14, vencedora dos itens: 44 e 51, totalizando o valor estimado de R\$ 193,60 (cento e noventa e três reais e sessenta centavos) e LRF DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 49.464.926/0001-27, vencedora dos itens: 18, 30, 36 e 53, totalizando o valor estimado de R\$ 228,78 (duzentos e vinte e oito mil e setenta e oito centavos).

Ceará-Mirim/RN, 29 de janeiro de 2024.

RONALDO MARQUES RODRIGUES

Diretor-Geral

Publicado por:
Alan Bezerra da Cruz Barbosa
Código Identificador:C44EC5B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Ceará-Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do sorteio dos nomes dos membros da subcomissão técnica para o

Julgamento das propostas técnicas do processo licitatório nº 002/2023 – Modalidade Concorrência, com o objetivo de contratar serviços de publicidade. Os nomes sorteados para membros titulares ANNA KARINNA CAVALCANTI DA SILVA, RANNIER DE LIRA e MARYLUCI CARVALHO DA SILVA e para os membros suplentes EDUARDO VICTOR ALBUQUERQUE MACIEL, RUDIMAR RAMON DOS SANTOS DA SILVA e GUSTAVO BRENDOS SANTOS. Qualquer informação poderá ser feita através do email: cpl.cearamirim@gmail.com.

Ceará-Mirim/RN, 29 de Janeiro de 2024.

GILBERTO ALVES DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:
Thaís Sobral Arruda Câmara
Código Identificador:DDFCC602

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 001/2024.

Dispõe sobre os procedimentos para registro e inscrição de entidades governamentais e não governamentais sem fins lucrativos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de CERRO CORÁ/RN e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE CERRO CORÁ/RN, nesta resolução denominado tão somente CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n.º 8.069/90 e Lei Municipal n.º 977/2023;

CONSIDERANDO, os artigos 86, 90 e 91 da Lei Federal n.º 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 71/2001 do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre o Registro de Entidades Governamentais, Programas de Proteção e Socioeducativo e Não Governamentais da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Atendimento;

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS

Art. 1º Estabelecer procedimentos para o registro de entidades não governamentais com fins não econômicos e inscrição de seus programas, bem como inscrição dos programas das entidades governamentais, destinados a crianças e adolescentes no âmbito do Município, nos termos dos Artigos 90 e 91 da Lei Federal n.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO II – DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO E SOCIEDUCATIVOS

Art. 2º Conforme disposição do Art. 90 da Lei Federal n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e Adolescente, as entidades de atendimento governamentais e não governamentais são responsáveis pela manutenção das próprias unidades e pelo planejamento e execução de programas de proteção e socioeducativos destinados a crianças e adolescentes, em regime de:

- I - orientação e apoio sócio familiar
- II - apoio socioeducativo em meio aberto
- III - colocação familiar
- IV - acolhimento institucional
- V - prestação de serviços à comunidade
- VI - liberdade assistida
- VII - semiliberdade
- VIII – internação

Parágrafo único. As entidades não governamentais somente poderão funcionar com seus programas de proteção à criança e ao adolescente depois de registradas no CMDCA, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária do Município.

CAPÍTULO III – DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO E INSCRIÇÃO

Seção I – Das Entidades não governamentais

Art. 3º As entidades de atendimento não governamentais que tenham por objetivo executar programas de proteção e socioeducativos a crianças e adolescentes, devem ser registradas no CMDCA, assim como promover a inscrição de seu(s) programa(s), especificando o(s) regime(s) de atendimento conforme estabelece o artigo 2º desta Resolução.

Art. 4º São condições indispensáveis para a concessão de registro das entidades não governamentais de atendimento a crianças e adolescentes:

- I - ter personalidade jurídica;
- II - ter por objetivo e finalidade, elaborar, executar e manter programas de proteção e socioeducativos de atendimento a crianças e adolescentes;
- III - ter fins não econômicos e destinar a totalidade de recursos apurados ao atendimento de suas finalidades estatutárias.

CAPÍTULO IV – DOS PROCEDIMENTOS DE REGISTRO E INSCRIÇÃO

Seção I – Das Entidades não governamentais

Art. 5º Para a concessão inicial do registro e inscrição de seu (s) programa (s), as entidades de atendimento não governamentais deverão protocolar seu requerimento junto ao CMDCA através de preenchimento de formulário e anexo de documentação necessária.

Art. 6º A(s) Entidade(s) deverá(o) instruir o seu requerimento de concessão de registro inicial ou de inscrição de seu(s) programa(s) atendendo aos seguintes requisitos de ordem obrigatória, sob pena de indeferimento:

I – Preenchimento de formulário;

II - Cópia do estatuto social e suas alterações registradas em cartório;

III - Cópia da ata de eleição e posse da direção atual da entidade registrada em cartório;

IV - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, contendo descrição de atividade econômica em consonância com a finalidade estatutária.

V - Comprovação da representação legal (nomeação) do gestor do programa governamental, bem como do responsável técnico e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

Seção II – Das Entidades governamentais

Art. 7º As entidades governamentais responsáveis pelo atendimento a crianças e adolescentes deverão proceder a inscrição de seus programas e serviços, especificando os regimes de atendimento, definidos no artigo 2º desta Resolução.

Art. 8º Para a concessão inicial da inscrição do seu(s) programa(s), a organização governamental deverá protocolar junto ao CMDCA os documentos arrolados a seguir e atendendo ao disposto no art. 7º. e seguintes desta Resolução.

I – Preenchimento de formulário;

II - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, contendo descrição de atividade econômica em consonância com a finalidade apresentada;

III - Comprovação da representação legal (nomeação) do gestor do programa governamental, bem como do responsável técnico e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

Art. 9º As inscrições serão recebidas no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, situado a Rua Gracindo Deitado, nº 271, Centro, Cerro Corá/RN, nos dias 30 e 31 de janeiro e nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2024, nos horários de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 h.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 O CMDCA manterá arquivo dos registros, das inscrições e de suas respectivas alterações.

Art. 11 Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cerro Corá/RN, 29 de janeiro de 2024.

ELCIONE ELICLEIDE DA SILVA

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Luanna Lira Ponte Costa

Código Identificador:D83BA748

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE

PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 044/2024/SEMAG

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **Andréa Maria Santos Araújo**, matrícula nº. 000927 – Auxiliar Enfermagem – N3D, CPF: 012.072.194-52, **1/2 (Meia) diária sem pernoite**, para se deslocar a capital do estado, no dia **24 de janeiro de 2024**, acompanhando a paciente **J. F. S. L** encaminhada para procedimentos especiais na MEJEC – Maternidade Escola Januário Cicco – Avenida Nilo Peçanha 259 - Petrópolis – Natal/RN – CEP: 59012-310.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R\$ 70,00 (Setenta reais)**, correspondente a **1/2 (Meia)**, diária **sem pernoite**, conforme Lei nº. 477/GP, de 24 de julho de 2003. **Regulamentado pelo Decreto nº. 090-GP de 12 de abril de 2013, retroagindo seus efeitos legais á 10 de janeiro de 2013.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 24 de janeiro de 2024.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito

Publicado por:
Renato Luiz Silva de Oliveira
Código Identificador:BC534BA5

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:EA2132D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 159-2024 PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA

DECRETO N.º 159 DE 29 de Janeiro 2024

Regulamenta a Zona Especial de Interesse Social – ZEIS do Conjunto Pedro Francelino Lopes e do Conjunto Irmã Elisa, áreas objeto da Matrícula n.º 155 do Registro de Imóveis de Coronel Ezequiel, destinada a Loteamento Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal n.º 515/2018 que institui o Programa de Regularização Fundiária Sustentável no Município de Coronel Ezequiel, bem como na Lei Federal n.º 13.465, de 2017 que dispõe normas gerais sobre a Regularização Fundiária Rural e Urbana (REURB);

DECRETA:

Art. 1.º As áreas superficiais do Conjunto Pedro Francelino Lopes e do Conjunto Irmã Elisa, localizados neste município, originadas da Matrícula n.º 155 do Registro de Imóveis de Coronel Ezequiel, registrada em 17 de julho de 1979, de titularidade deste Município, destinadas à implantação de loteamento de interesse social, está inserida na Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, para efeitos da Lei Municipal n.º 515/2018.

Art. 2.º Os índices urbanísticos exigíveis para a Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, índices relativos ao traçado viário, área mínima de destinação pública e área de reserva florestal serão e demais disposições estarão constantes do memorial descritivo e da planta de divisão de lotes georreferenciada, quando da aprovação do Projeto de Regularização Fundiária Urbana pelo Município.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da data da assinatura.

Coronel Ezequiel/RN, 29 de janeiro de 2024

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito de Coronel Ezequiel/RN

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2024, o município de CORONEL EZEQUIEL/RN, com sede na Rua João Antunes Sobrinho, 165, Centro, nos termos da Lei n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. 006/2023. Resolve registrar os preços objetivando futura locação de caminhão tanque limpa fossa para atender as necessidades do município de Coronel Ezequiel/RN, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE LIMPA FOSSA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo Primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a PROMITENTE CONTRATANTE, não estará obrigada a adquirir os serviços citados na Clausula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao benefício do registro, a preferência de fornecimento em igualdade condições;

Parágrafo Segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e, se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, as

penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO:

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, são os constantes na tabela abaixo.

TALIMPO LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 04.663.523/0001-79

RUA RAUL DE ALENCAR, 368 – SALA 02, CENTRO, LUCRÉCIA/RN

CEP 59.805-000

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Locação de um Caminhão Tanque Limpa Fossa, com capacidade para 10.000 litros, com motorista.	Mês	12	15.290,00	183.480,00

Parágrafo Único: Os preços/valores expressos em Real (R\$) contidos nesta Ata de Registro de Preços, poderão sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65, II, “d”, da Lei 8.666/93, no que couber.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Promitente Contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo Primeiro: Os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Presente Ata, deverão manifestar seu interesse junto a Promitente Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação;

Parágrafo Segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Promitente Contratante;

Parágrafo Terceiro: As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento

convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Parágrafo Quarto: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos/serviços acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência de quantidade e qualidade dos produtos/serviços por gestor a ser designado pela Promitente Contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade promitente contratante para fins de liquidação.

CLÁUSULA SEXTA – DO CRONOGRAMA FINANCEIRO:

6.1. O licitante realizará o PROTOCOLAMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COBRANÇA junto ao setor de PROTOCOLO e emitirá a nota fiscal de serviços em nome DO ÓRGÃO emissor da ORDEM DE SERVIÇOS com o respectivo CNPJ, que terá como base os preços unitários finais ofertados na fase de lances verbais desta licitação, a qual acompanhará a solicitação de cobrança acima citada, sendo a data deste protocolo contado como o início do PROCEDIMENTO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA, e, por conseguinte o LANÇAMENTO DO BENEFICIÁRIO DO DOCUMENTO DE COBRANÇA NA LISTA DE CREDORES QUE REALIZARAM O PROTOCOLO DA DOCUMENTAÇÃO DE COBRANÇA, nos termos do Art. 5º da Resolução Nº. 032/2016 – TCE 01.11.2016.

§ 1º Os credores de obrigações de baixo valor serão ordenados separadamente, por fonte diferenciada de recursos, em lista classificatória especial de pequenos credores.

§ 2º Considera-se de pequeno valor as despesas com prestação de serviços e aquisições de materiais, no limite estabelecido nos termos do inciso II do artigo 24 e do § 3º do artigo 5º, ambos da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2 - Devidamente protocolada, a solicitação de cobrança, juntamente com a documentação que lhe

foi anexada, deverá ser encaminhada, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, pelo Setor de Compras ao Setor de gestão orçamentário-financeira para que este proceda ao registro contábil da fase da despesa “em liquidação” no respectivo sistema orçamentário, financeiro e contábil do Município e o posterior empenho.

6.3 - Após o registro contábil da fase da despesa “em liquidação” o Setor de Compras do Município e a correspondente documentação deverá ser encaminhada aos responsáveis pelos atos que compõem a fase da liquidação, a saber:

I – Coordenador de Almoxarifado/Patrimônio – para proceder a conferência das mercadorias entregues no que diz respeito a quantidade, unidade, peso, marca, embalagem, validade e demais especificações constantes na nota fiscal, atestando o real recebimento da mercadoria como também deverá proceder os registros dos bens duráveis, quando for o caso, para os quais emitirá guias de tombamento;

II – Gestor/Fiscal do contrato – para proceder a conferência da regularidade das condições e especificidade dos bens e/ou serviços prestados pelo fornecedor em conformidade com as condições da contratação e consequente emissão do Termo de Recebimento definitivo do objeto, bem como se, os bens entregues ou os serviços prestados atendem as especificações dispostas neste edital, nos termos do Art. 63 da Lei nº. 4.320/64.

6.4 - Se durante a liquidação for identificado erro ou falha documental sanável, salvo em caso de má-fé, o credor terá até 05 (cinco) dias úteis para sanar, após este prazo a obrigação de pagamento terá sua exigibilidade suspensa e será excluída da respectiva ordem cronológica.

6.5 - No caso de interrupção da ordem cronológica, citada no item 6.4, o crédito suspenso será novamente inscrito na ordem cronológica após ter sido corrigido o erro ou falha motivadora da suspensão da exigibilidade.

6.6 - O fornecedor será reposicionado na lista classificatória a partir da regularização das falhas e/ou, caso seja necessário, da emissão de novo documento fiscal, momento em que será reiniciada a contagem dos prazos de liquidação e pagamento oponíveis à unidade administrativa contratante.

6.7 - No caso de inadimplência do contratado junto a ente público, observada durante o procedimento de liquidação, caso o contratado não apresente sua regularidade fiscal dentro do prazo estipulado no edital, o valor inadimplido será retido do montante a ser pago ao contratado.

6.8 - Em não sendo detectada nenhuma pendência, o gestor do contrato emitirá o ATESTO e encaminhará toda a documentação a TESOURARIA para fins de

pagamento; nos termos do Capítulo III, do Art. 12 a 14 da Resolução Nº. 032/2016 – TCE 01.11.2016; salvo o que reza o Art. 11, § único.

6.9. A tramitação entre o protocolamento e a liquidação regular das despesas deverá ocorrer no prazo máximo de:

I - Até o 15º dia subsequente à apresentação dos documentos para despesas provenientes de contratos cujos valores não ultrapassem o limite previsto nos parágrafos 1º e 2º do item 6.1 acima; e,

II - Em 45 dias corridos contados da apresentação dos documentos, para os demais casos.

6.10. As obrigações de pagamentos decorrentes de contratos celebrados com a Administração Pública Municipal terão como marco inicial a apresentação do documento de cobrança (Nota Fiscal ou Fatura), devidamente acompanhada da apresentação dos documentos comprobatórios da manutenção dos requisitos exigidos no contrato.

6.10.1 - O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, será efetuado após expedição da ordem de pagamento a que se refere o art. 64 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, respeitados a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos no prazo máximo de:

I - Até o 5º dia útil subsequente após o atesto para as despesas provenientes de contratos cujos valores não ultrapassem o limite previsto do inciso II do artigo 24 e do § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com relação às obrigações de baixo valor, assim definidas nos termos do § 3º do art. 3º da Resolução Nº. 032/2016 – TCE 01.11.2016;

II - Em 30 dias corridos contados do atesto, para os demais casos; como prevê a alínea “a” do inciso XIV do art. 40 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 4.9. Não serão pagos créditos, ainda que certificados, enquanto houver outro mais bem classificado, custeado pela mesma fonte de recursos, ainda que seja originário de exercício encerrado.

Parágrafo único. Havendo créditos certificados e não pagos em virtude de mora exclusiva da Administração Pública na certificação de obrigação mais bem classificada, o gestor do contrato e/ou o respectivo fiscal adotarão as providências necessárias à regularização do fluxo de pagamentos.

6.11. Havendo recursos disponíveis para solver obrigação de natureza contratual e onerosa que esteja na ordem de classificação é vedado o pagamento parcial de crédito.

§ 1º. O pagamento parcial será permitido se houver indisponibilidade financeira para o pagamento integral, hipótese em que o saldo a pagar permanecerá na mesma ordem de classificação;

§ 2º. Poderá ser justificada ainda a não efetivação do pagamento nos prazos previstos nos incisos I e II do item 6.10.1, acima, nos casos que as datas de quitação coincidirem com o período de substituição de titulares da conta bancária da fonte pagadora afetada, até que a instituição bancária libere a movimentação através desses.

§ 3º. O fornecedor que, por razões particulares, não dispôr de conta bancária para recepcionar o pagamento através de transferência eletrônica, prevista na legislação para os casos de quitação com recursos federais, este será automaticamente suspenso a classificação da ordem cronológica até que seja sanada essa condição.

6.12. Ocorrendo qualquer situação que impeça a certificação do adimplemento da obrigação ou quando o contratado for notificado para sanar as ocorrências relativas à execução do contrato ou à documentação apresentada, a respectiva cobrança perante a unidade administrativa contratante será tornada sem efeito, com a consequente exclusão da lista classificatória de credores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

7.1 O fornecimento do veículo, objeto da presente licitação, deverá ser realizado conforme a necessidade da Secretaria solicitante, em conformidade com o anexo I, parte integrante do presente Edital.

7.2. A licitante vencedora obriga-se a manter o veículo em perfeito estado de conservação, caso haja interrupção dos serviços por algum defeito mecânico, o contratado deverá substituir o veículo por sua conta e risco;

7.3. A despesa com combustível será por conta da CONTRATANTE.

7.4. A despesa com condutor será por conta da CONTRATADA.

7.5. A despesa com a manutenção preventiva dos veículos será por conta da CONTRATANTE.

7.6. A despesa com a manutenção dos veículos será por conta da CONTRATANTE.

7.7. O motorista da empresa deverá possuir categoria de habilitação exigida para o tipo do veículo.

7.8. O prazo para entrega dos objetos deste termo de referência acontecerá no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

7.9. Os objetos deverão atender as especificações dos itens e as especificações

7.10. Os preços propostos deverão estar inclusos os custos e despesas diretas e indiretas na execução dos serviços sendo de exclusiva

responsabilidade de licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto

7.11. O contrato de prestação de serviços decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

7.12. A detentora(or) da presente Ata de Registro de Preços será obrigada(o) a atender todos as ordens de serviços solicitadas durante a vigência desta Ata, mesmo que a execução deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.13. Toda prestação de serviços deverá ser efetuada mediante solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a qual deverá ser feita através de ordem de serviços e/ou Nota de Empenho.

CLÁUSULA OITAVA – DA UNIDADE FISCALIZADORA:

8.1. Os gestores das unidades administrativas designarão, por atos específicos, responsável pela fiscalização, recebimento e acompanhamento do contrato, intitulado Gestor de Contratos.

8.2. Compete ao Gestor de Contratos, verificar:

I - a execução do contrato;

II - a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária do contratado; e

III - efetuar recebimento de bens decorrentes de compras.

§ 1º Com relação ao inciso I, no caso de obras e serviços de engenharia, a fiscalização e acompanhamento dos serviços executados ficará a cargo do Engenheiro Responsável Técnico da Prefeitura Municipal, e ocorrerá na forma do cronograma físico das medições;

8.3. O Gestor de Contratos emitirá relatório mensal informando:

I - No caso de contratação de mão-de-obra terceirizada, se os salários e vantagens foram pagos corretamente aos empregados e se foram pagos de acordo com a legislação trabalhista;

II - Sobre a manutenção da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária do contratado, se as obrigações foram efetivamente cumpridas e recolhidas na forma da legislação em vigor; e

III - no caso de prestação de serviço, se os mesmos forem efetivamente executados em quantidade e qualidade especificada e no recebimento de materiais, se as quantidades e valores unitários e totais forem efetivamente recebidos.

§ 1º O relatório dos serviços de que trata o inciso III se reportará aos serviços prestados no mês corrente

para conferência do documento fiscal de cobrança a ser apresentado pelo contratado.

§ 2º os relatórios de que tratam os incisos I e II se reportarão à competência do mês de referência do documento fiscal.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES:

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços N.º. 006/2023, a Administração da entidade promitente contratante poderá, garantida a previa defesa, aplicar as fornecedoras as seguintes sanções:

Caso a PROMITENTE CONTRATADA deixe de atender a solicitação/notificação da PROMITENTE CONTRATANTE, no tocante à regularização da qualidade dos produtos e/ou execução dos serviços, por uma vez, será advertida. Havendo reincidência, será advertida e lhe será imputada uma multa equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total contratado. Havendo a terceira vez, sem que haja solução, o Contrato de prestação dos serviços será rescindido e a CONTRATADA será considerada inidônea no âmbito municipal pelo período de até 05 (cinco) anos.

Parágrafo Único: As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade promitente contratante e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Os preços registrados poderão ser revistos em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos serviços registrados.

Parágrafo Segundo: Caso os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornem-se inferior aos preços praticados no mercado, o promitente contratante convocará o promitente contratado, visando à negociação para redução de preços e sua adequação aos praticados pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o promitente contratante, convocará os demais promitentes fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Caso os preços de mercado tornem-se superior aos preços registrados e, o promitente fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o promitente contratante poderá:

I – Liberar o promitente fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II – Convocar os demais promitentes fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o promitente contratante procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O recebimento do objeto constante da presente Ata, estar condicionado a observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela promitente contratante.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O promitente fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Promitente Contratante, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
 - quando não restarem fornecedores registrados.
- Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a promitente contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos promitentes fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRAS:

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços, serão autorizadas, caso a caso, pela promitente contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE CONTRATANTE:

São obrigações da Promitente Contratante, além das constantes no edital e contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) da Promitente contratada, após a efetiva realização dos serviços;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. 006/2023 e a proposta da empresa classificada em primeiro lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis 8.666/93, 10.520/2002 e, demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial do Município, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização desta Ata de Registro de Preços, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da comarca de Santa Cruz/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito.

Coronel Ezequiel/RN, 25 de janeiro de 2024.

Pelo Município de Coronel Ezequiel/RN	Pelo Detentor do(s) Preço(s) Registrado(s)
CLÁUDIO MARQUES DE MACEDO	TALIMPO LOCAÇÃO LTDA
Prefeito de Cel. Ezequiel/RN	CNPJ: 04.663.523/0001-79
CPF: 024.999.454-27	WILLYAM CESAR DUARTE
	CPF: 812.659.214-15

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:E5ED6CDB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO –
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIACHO TABUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL/RN.
LICITANTE HABILITADO: MEGA CONSTRUÇÕES LTDA, J C LOPES NETO, GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA, LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO LTDA e ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. **LICITANTES INABILITADOS:** C2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,

MARASKA CONSTRUÇÃO LTDA, F J DE LIMA JUNIOR LTDA, IMPERIO ENGENHARIA LTDA, MFA CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA ALICERCE LTDA, RHEMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e CARDOSO CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA. Prazo para recurso 5 dias nos termos do Art. 109, da Lei nº. 8.666/93 e alterações. Não havendo recurso, a **abertura das propostas será realizada no dia 08/02/2024 às 08:00 horas**. Informações na sala da CPL, Sede da Pref. Mun. de Coronel Ezequiel, sito a Rua João Antunes Sobrinho, nº 165, Centro, Coronel Ezequiel/RN, das 07:00 as 13:00 horas de segunda a sexta-feira.

Coronel Ezequiel/RN, 29 de janeiro de 2024.

CAIO VLADMIR SILVA DE SOUZA

Presidente da CPL

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:B23E59D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMC/RN nº 010/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso I

A Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, através do seu Agente de Contratação, devidamente instituído pelo Senhor Prefeito Municipal, torna público que realizará a dispensa eletrônica nº 001/2024, Critério de Julgamento: menor preço; Regime de Execução: Empreitada por Preço Global; OBJETO: contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada para construção de base estrutural para recebimento de maquinário de uma usina de asfalto a frio; Edital disponível no Endereço: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Entrega das Propostas: a partir de 30 de janeiro de 2024 a partir das 08h00min exclusivamente através do site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>; data e horário da Fase de Lances: 02 de fevereiro de 2024, de 08h00min às 14h00min no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Cruzeta/RN, 29 de janeiro de 2024.

ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS

Agente de Contratação

Publicado por:
Roberth Batista de Medeiros
Código Identificador:6C076B3E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CRUZETA/RN

PORTARIA Nº 07, DE 31 DE AGOSTO DE 2018*.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez a servidora FRANCINALDA SUERDA DE MEDEIROS e dá outras providências pertinentes.

A Sra. EDIVANA MONTEIRO DE MEDEIROS GÓES, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Cruzeta – CRUZETA-PREV, consoante Portaria de Nomeação nº 009/2021, no uso de suas atribuições legais encartadas no Art. 52, da Lei Complementar Municipal n.º 32, de 02 de setembro de 2013 e,

CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta autarquia previdenciária, requerendo **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** pela Servidora Pública Municipal, **FRANCINALDA SUERDA DE MEDEIROS**, admitida no Serviço Público em 03 de abril de 1995, exercendo as atribuições do cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos - Ref. 06 - A**, inscrito na matrícula nº 305-1, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que a requerente preencherá os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, restando plenamente comprovada às condições elencadas no artigo 8º,III, “b”, da Lei Complementar Municipal nº 32/213, c/c o artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com a redação do art. 6º-A, da EC 41/2003 com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional n.º 70/2012;

CONSIDERANDO que a emissão de Parecer da Assessoria Jurídica do CRUZETA-PREV pugnando pelo deferimento do pleito;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a **FRANCINALDA SUERDA DE MEDEIROS**, brasileira, Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos Ref. 06 - A, portadora da carteira de Identidade nº. 1.455.049 SSP/RN e CPF/MF nº. 897.754.904-30, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, cadastrada sob o número 101.101.191-01, visto preenchidos os requisitos no artigo do artigo 8º,III, “b”, da Lei Complementar Municipal nº 32/213, c/c o 40, §1º, inciso I, da

Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com a redação do art. 6º-A, da EC 41/2003 com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional n.º 70/2012, aposentando-se com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, que corresponderão a média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para a contribuição do servidor, correspondente a oitenta por cento de todo o período contributivo por ter ingressado no serviço público no ano de 1995, compondo a média do cálculo, o valor das verbas incorporadas, no caso, quatro quinquênios, cada um no percentual de 5% (cinco por cento) calculado sobre o provento básico, considerando as disposições encartadas no artigo 7º, I, alíneas “a” e “b”, da Lei Complementar Municipal n.º 32, de 30 de agosto de 2013, fazendo parte do resumo do cálculo complementação do salário mínimo por força do § 2º do art. 201 da CF/1988.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2018, revogando-se as contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EDIVANA MONTEIRO DE MEDEIROS GÓES

Presidente do CRUZETA – PREV

Portaria N.º 009/2021

*Republicada em razão da notificação n.º 002648/2023/DAE, no Processo n.º 100172/2020-TC, do Tribunal de Contas do Estado do RN – TCE/RN.

Publicado por:

Edivana Monteiro de Medeiros Goes

Código Identificador:F6D86625

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO JULGAMENTO DAS DILIGÊNCIAS TOMADA
DE PREÇO N.º 09/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
5.913/2023**

Objeto: Julgamento da habilitação da Contratação de empresa para execução de obra e serviços de engenharia civil para a construção de banheiro público acessíveis com objeto de uso coletivo, localizado na praça Dr. Ramalho.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Currais Novos/RN, formalmente designada pela Portaria n.º 020, de 03 de janeiro de 2024, dá publicidade ao Resultado do Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços n.º 09/2023 para contratação de empresa para execução de obra e serviços de engenharia civil para a construção de banheiro público acessíveis com objeto de uso

coletivo, localizado na praça Dr. Ramalho, realizada no dia 18 de dezembro de 2023, às 09h, na sede da CPL.

Considerando a realização de diligências com as empresas abaixo descritas, que teve o prazo expirado dia 15 de janeiro de 2024, foi possível julgar:

I – DO JULGAMENTO

1 R2 REPRESENTAÇÕES, CONSTRUÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 25.250.450/0001-63;

Não atendeu o pedido da diligência, sendo assim julgada INABILITADA pelo não atendimento da cláusula 5.2.4, “B” e 5.5.12 do edital.

2 - CONSTRUTORA NOVOLAR.MT. LTDA, CNPJ 05.074.774/0001-80;

Após abertura de diligência, a empresa apresentou os documentos que não atendia inicialmente o edital. A página principal do Balanço anteriormente faltante foi apresentada sendo sanada a pendência.

As notas explicativas foram apresentadas, elaboradas com data de 31/12/2022, data de encerramento de balanço patrimonial e demonstrações contábeis, porém assinadas em 10/01/2024, posterior ao certame e posterior à data de registro da ECD – Escrituração Contábil Digital, que aconteceu em 28/06/2023.

Foi apresentada nova Certidão Simplificada expedida em 11/01/2024, posterior ao certame, descumprindo o item 5.5.12.

Partindo das documentações apresentadas pela empresa, qualificações técnicas e análises, a Comissão julgou como **INABILITADA**:

A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas que abrirá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para Recurso, a contar da publicação.

Currais Novos/RN, 29 de janeiro de 2024.

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE PONTES –

Presidente - CPL

ALANA DANTAS ANDRÉ –

Membro

DOLORES BEATRIZ ROMEU DO NASCIMENTO –

Membro

FRANCISCO FERNANDES DIAS DE MEDEIROS –

Membro

HIGOR MATEUS DE AZEVEDO ARAÚJO –

Membro

Publicado por:

Sônia Maria Medeiros de Pontes
Código Identificador:32CB96A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0137, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4616, de 03 de maio de 2017;

Considerando o artigo 95, inciso VI, art. 103, art. 104 e art. 105 da Lei Complementar nº 07, de 15/12/2006;

Considerando o teor do requerimento de autoria do(a) servidor(a), protocolizado sob o nº 11.179/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) **Daniel Gustavo Batista Nicolau**, matrícula nº 2639, ocupante do cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 3 (três) meses, referente ao período aquisitivo (quinquênio) de 2015-2020, com usufruto no período compreendido entre 01/02/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos produzidos a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 29 de Janeiro de 2024.

JUDSON PEREIRA DIAS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Higor Mateus de Azevedo Araújo
Código Identificador:156F7DF2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0133, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4616, de 03 de maio de 2017;

Considerando o artigo 95, inciso VI, art. 103, art. 104 e art. 105 da Lei Complementar nº 07, de 15/12/2006;

Considerando o teor do requerimento de autoria do(a) servidor(a), protocolizado sob o nº 8.669/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) **Ivanilda Oliveira Alexandrina Lima**, matrícula nº 1969, ocupante do cargo de ASG, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 6 (seis) meses, referente ao período aquisitivo (decênio) de 2003-2013, com usufruto no período compreendido entre 01/02/2024 a 29/07/2024.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos produzidos a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 29 de Janeiro de 2024.

JUDSON PEREIRA DIAS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Higor Mateus de Azevedo Araújo
Código Identificador:711F8702

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0132, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4616, de 03 de maio de 2017;

Considerando o artigo 95, inciso VI, art. 103, art. 104 e art. 105 da Lei Complementar nº 07, de 15/12/2006;

Considerando o teor do requerimento de autoria do(a) servidor(a), protocolizado sob o nº 19.120/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) **Terezinha de Jesus Umbelina Silva**, matrícula nº 2197, ocupante do cargo de Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 3 (três) meses, referente ao período aquisitivo (quinquênio) de 2018-2023, com usufruto no período compreendido entre 01/02/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos produzidos a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 29 de Janeiro de 2024.

JUDSON PEREIRA DIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Higor Mateus de Azevedo Araújo
Código Identificador:A37DB71D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0134, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4616, de 03 de maio de 2017;

Considerando o artigo 95, inciso VI, art. 103, art. 104 e art. 105 da Lei Complementar nº 07, de 15/12/2006;

Considerando o teor do requerimento de autoria do(a) servidor(a), protocolizado sob o nº 19.338/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) **Edneide Ferreira de Souza**, matrícula nº 1946, ocupante do cargo de Merendeira, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 6 (seis) meses, referente ao período aquisitivo (decênio) de 2008-2018, com usufruto no período compreendido entre 01/02/2024 a 29/07/2024.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos produzidos a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 29 de Janeiro de 2024.

JUDSON PEREIRA DIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Higor Mateus de Azevedo Araújo
Código Identificador:15B9B82A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0136, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4616, de 03 de maio de 2017;

Considerando o artigo 95, inciso VI, art. 103, art. 104 e art. 105 da Lei Complementar nº 07, de 15/12/2006;

Considerando o teor do requerimento de autoria do(a) servidor(a), protocolizado sob o nº 16.423/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) **Roseane Idalina da Silva Rangel**, matrícula nº 1617, ocupante do cargo de Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 6 (seis) meses, referente ao período aquisitivo (decênio) de 1989-1999, com usufruto no período compreendido entre 01/02/2024 a 29/07/2024.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos produzidos a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 29 de Janeiro de 2024.

JUDSON PEREIRA DIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Higor Mateus de Azevedo Araújo
Código Identificador:DA7CDCF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0135, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4616, de 03 de maio de 2017;

Considerando o artigo 95, inciso VI, art. 103, art. 104 e art. 105 da Lei Complementar nº 07, de 15/12/2006;

Considerando o teor do requerimento de autoria do(a) servidor(a), protocolizado sob o nº 3.958/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) **Josias Ivo de Sousa**, matrícula nº 2203, ocupante do cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 6 (seis) meses, referente ao período aquisitivo (decênio) de 1998-2008, com usufruto no período compreendido entre 01/02/2024 a 29/07/2024.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos produzidos a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 29 de Janeiro de 2024.

JUDSON PEREIRA DIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Higor Mateus de Azevedo Araújo
Código Identificador:A67352D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 564/2023

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESCINDE, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2023, o contrato com a senhora FRANCIMÁRIA VICTOR ARAÚJO, inscrita no CPF sob o nº 099.935.324-54, de prestação serviços como Professora Pedagoga – Educação Infantil, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, celebrado em 27 de junho de 2023, com fundamento no item 7.1, subitem 7.1.8 e item 7.2 da Cláusula Sétima do contrato. Currais Novos, 01 de agosto de 2023.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Higor Mateus de Azevedo Araújo
Código Identificador:FC99B1E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 050106/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 050106/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e A JUSTIFICATIVA SE DÁ EM VIRTUDE DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA FEMURN, QUE TEM COMO FINALIDADE PRINCIPAL, REPRESENTAR OS MUNICÍPIOS DO RN, PROCURANDO INTEGRÁ-LOS COMO

COMUNIDADE ESTADUAL, DEFENDENDO OS SEUS INTERESSES, ASSISTINDO E ASSESSORANDO OS PREFEITOS, DE MODO A QUE AMBOS SE INTEGREM NOS OBJETIVOS COMUNS DE BEM SERVIR ÀS SUAS COMUNIDADES, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, E, EM PARTICULAR DE CADA MUNICÍPIO E REGIÃO, SERVINDO POR FIM, DE INSTRUMENTO DE COLABORAÇÃO.;

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais, conforme especificações constantes da Proposta Orçamentária.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 74, caput da Lei da lei 14.133/21 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 74.É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

....

*Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços ora pretendida deve ser efetuada diretamente à empresa **FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN - FEMURN**, compreendendo todos os serviços inerentes na proposta de preço.*

ENCANTO/RN,05 de janeiro de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Adriana Kennia de Lima
Código Identificador:B1037C43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050106/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05010001/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050106/2024

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL de ENCANTO/RN, in fine assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 na Lei Federal nº 14.133/21, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 05010001/2024 concernente à Inexigibilidade de licitação nº 050106/2024, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a Contribuição mensal a Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, ADJUDICANDO em favor da empresa **FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: 04.383.627/0001-20**, com sede na Rua Paulo Lyra, 1909, Candelária, Natal/RN, no valor global de VALOR R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Inexigibilidade de licitação a Excelentíssima Senhor Prefeito da PREFEITURA MUNICIPAL ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, para a devida e necessária **RATIFICAÇÃO**.

ENCANTO/RN, 5 de janeiro de 2024

MARIA JOSIVANIA NATO DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:
Adriana Kennia de Lima
Código Identificador:2B652281

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 050106/2023

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
050106/2023**

O Prefeito do Poder Executivo do município de ENCANTO - RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 74, caput da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: Contribuição mensal a Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte

CONTRATADO: FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: 04.383.627/0001-20, com sede na Rua Paulo Lyra, 1909, Candelária, Natal/RN

VALOR GLOBAL R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Despesa

26 - 1 . 3001 . 4 . 124 . 2 . 2.3 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ENCANTO - RN, 5 de janeiro de 2024

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito

Publicado por:
Adriana Kennia de Lima
Código Identificador:1923A117

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO 050106

ADJUDICAÇÃO

Aos 5 de janeiro de 2024, pelo Agente de Contratação, designados pela **PORTARIA 04/2024**, analisei a documentação do Processo Administrativo nº 05010001/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 050106/2024 e após verificamos todos os aspectos contábeis e jurídicos, ADJUDICAMOS e encaminhamos para o Senhor ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, Prefeito da PREFEITURA MUNICIPAL de ENCANTO para HOMOLOGAR a contratação em favor da empresa **FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: 04.383.627/0001-20**, com sede na Rua Paulo Lyra, 1909, Candelária, Natal/RN, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), doravante denominado de CONTRATADO, que tem por objeto a Contribuição mensal a Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte .

Que o processo seja levado à Senhor Prefeito, para homologação.

ENCANTO/RN 5 de janeiro de 2024

MARIA JOSIVANIA NATO DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:
Adriana Kennia de Lima
Código Identificador:09CC5DE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO Nº 050106/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
05010001/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
050106/2024**

HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica e as justificativas do Agente de Contratação, designados pela **Portaria 04/2024**, tornando-os partes integrantes deste ato e HOMOLOGO o presente

termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a declaração de Inexigibilidade 050106/2024, constante do presente, eu, ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, Prefeito Municipal para HOMOLOGAR a contratação em favor da empresa Inexigibilidade de Licitação nº 050106/2024 e após verificamos todos os aspectos contábeis e jurídicos, ADJUDICAMOS a contratação em favor da empresa FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: 04.383.627/0001-20, com sede na Rua Paulo Lyra, 1909, Candelária, Natal/RN, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), doravante denominado de CONTRATADO, que tem por objeto a Contribuição mensal a Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte, compreendendo todos os serviços inerentes na proposta de preço.

ENCANTO - RN, 5 de janeiro de 2024

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Adriana Kennia de Lima
Código Identificador: E0378074

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080102/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 080102/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista à A contratação se justifica tendo em vista as necessidades desta municipalidade, quanto a utilização de serviços de publicação de atos oficiais da administração municipal, na imprensa oficial da União, especialmente no que diz respeito à publicação de editais de licitação, resultado, homologação, extrato de contratos, cancelamento de editais e outros atos que se fizerem necessários. ;

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correspondentes à Prestação de serviços de publicações oficiais em âmbito nacional de editais de licitação, resultado, homologação, extrato de contrato, cancelamento de editais e outros atos administrativos da Prefeitura Municipal Encanto - RN que se fizerem necessários para o exercício de 2024., conforme especificações constantes da Proposta Orçamentária.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 74, caput da Lei da lei 14.133/21 e alterações subseqüentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 74. *É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

....

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços ora pretendida deve ser efetuada diretamente à empresa IMPRENSA NACIONAL - CNPJ: 04.196.645/0001-00, compreendendo todos os serviços inerentes na proposta de preço.

ENCANTO/RN, 08 de janeiro de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05010002/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080102/2024

Publicado por:
Adriana Kennia de Lima
Código Identificador: 1F0818B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
080102

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL de ENCANTO/RN, in fine assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 na Lei Federal nº 14.133/21, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 05010002/2024 concernente à Inexigibilidade de licitação nº 080102/2024, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a Prestação de serviços de publicações oficiais em âmbito nacional de editais de licitação, resultado, homologação, extrato de contrato, cancelamento de editais e outros atos administrativos da Prefeitura Municipal Encanto - RN que se fizerem necessários para o exercício de 2024., ADJUDICANDO em favor da empresa IMPRENSA NACIONAL - CNPJ: 04.196.645/0001-00, no valor global de MERGEFIELD VALOR R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

*Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Inexigibilidade de licitação a Excelentíssima Senhor Prefeito da PREFEITURA MUNICIPAL ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, para a devida e necessária **RATIFICAÇÃO**.*

ENCANTO/RN, 8 de janeiro de 2024

MARIA JOSIVANIA NATO DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:
Adriana Kennia de Lima
Código Identificador:38FF512C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 080102/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05010002/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080102/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080102/2024

*O Excelentíssimo Senhor ALBERONE NERI DE OLIVIERIA LIMA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. Art. 74, caput da Lei da lei Federal 14.133/21 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação da empresa IMPRENSA NACIONAL - CNPJ: 04.196.645/0001-00, no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) vem **RATIFICAR E AUTORIZAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação.*

RATIFICO, conforme prescreve a lei 14.133/21 o Despacho do Agente de Contratação MARIA JOSAVANIA NATO DA SILVA, nomeado pela portaria 04/2024, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, no Diário Oficial do Município e Portal Nacional de Compras Públicas. ENCANTO - RN, 8 de janeiro de 2024

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito

Publicado por:
Adriana Kennia de Lima
Código Identificador:AF212FA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO 080102

ADJUDICAÇÃO

*Aos 8 de janeiro de 2024, pelo Agente de Contratação, designados pela **PORTARIA 04/2024**,*

analisei a documentação do Processo Administrativo nº 05010002/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 080102/2024 e após verificamos todos os aspectos contábeis e jurídicos, ADJUDICAMOS e encaminhamos para o Senhor ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, Prefeito MUNICIPAL de ENCANTO/RN para HOMOLOGAR a contratação em favor da empresa IMPRENSA NACIONAL - CNPJ: 04.196.645/0001-00, no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), doravante denominado de CONTRATADO, que tem por objeto a Prestação de serviços de publicações oficiais em âmbito nacional de editais de licitação, resultado, homologação, extrato de contrato, cancelamento de editais e outros atos administrativos da Prefeitura Municipal Encanto - RN que se fizerem necessários para o exercício de 2024..

Que o processo seja levado à Senhor Prefeito, para homologação.

ENCANTO/RN 8 de janeiro de 2024

MARIA JOSIVANIA NATO DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:
Adriana Kennia de Lima
Código Identificador:DE343531

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO 080102

HOMOLOGAÇÃO

*Acolho o parecer da Assessoria Jurídica e as justificativas do Agente de Contratação, designados pela **Portaria 04/2024**, tornando-os partes integrantes deste ato e HOMOLOGO o presente termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a declaração de Inexigibilidade 080102/2024, constante do presente processo de Inexigibilidade de Licitação nº 080102/2024 em favor da empresa IMPRENSA NACIONAL - CNPJ: 04.196.645/0001-00, no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), doravante denominado de CONTRATADO, que tem por objeto a Prestação de serviços de publicações oficiais em âmbito nacional de editais de licitação, resultado, homologação, extrato de contrato, cancelamento de editais e outros atos administrativos da Prefeitura Municipal Encanto - RN que se fizerem necessários para o exercício de 2024., compreendendo todos os serviços inerentes na proposta de preço. ENCANTO - RN, 8 de janeiro de 2024*

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito

Publicado por:
Adriana Kennia de Lima
Código Identificador:881FDA58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
290101/2024**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
290101/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista à A contratação se justifica tendo em vista as necessidades desta municipalidade, quanto a utilização de serviços de publicação de atos oficiais da administração municipal, na imprensa oficial do Estado do Rio Grande do Norte, especialmente no que diz respeito à publicação de editais de licitação, resultado, homologação, extrato de contratos, cancelamento de editais e outros atos que se fizerem necessários.;

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondentes à Contratação do Departamento Estadual de Imprensa, através do Processo de Inexigibilidade / Tipo Preço Estimado, com vistas à prestação de serviços de publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte – DOE/RN dos Atos Administrativos, com a geração de produtos conforme especificações aqui consignadas, conforme especificações constantes da Proposta Orçamentária.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 74, caput da Lei da lei 14.133/21 e alterações subseqüentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

....

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços ora pretendida deve ser efetuada diretamente à empresa DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA - CNPJ: 00.639.299/0001-29, com sede na Avenida Câmara Cascudo, 0, Cidade Alta, Natal/RN, compreendendo todos os serviços inerentes na proposta de preço.

ENCANTO/RN, 29 de janeiro de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito

Publicado por:
Adriana Kennia de Lima
Código Identificador:49B6C197

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
290101**

O Agente de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL de ENCANTO/RN, in fine assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 na Lei Federal nº 14.133/21, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 25010001/2024 concernente à Inexigibilidade de licitação nº 290101/2024, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a Contratação do Departamento Estadual de Imprensa, através do Processo de Inexigibilidade / Tipo Preço Estimado, com vistas à prestação de serviços de publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte – DOE/RN dos Atos Administrativos, com a geração de produtos conforme especificações aqui consignadas, ADJUDICANDO em favor da empresa DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA - CNPJ: 00.639.299/0001-29, com sede na Avenida Câmara Cascudo, 0, Cidade Alta, Natal/RN, no valor global de VALOR R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Inexigibilidade de licitação a Excelentíssima Senhor Prefeito da PREFEITURA MUNICIPAL ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, para a devida e necessária **RATIFICAÇÃO**.

ENCANTO/RN, 29 de janeiro de 2024

MARIA JOSIVANIA NATO DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:
Adriana Kennia de Lima
Código Identificador:AFD2D7E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO 290101**

ADJUDICAÇÃO

Aos 29 de janeiro de 2024, pelo Agente de Contratação, designados pela **PORTARIA 04/2024**, analisei a documentação do Processo Administrativo nº 25010001/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 290101/2024 e após verificamos todos os aspectos contábeis e jurídicos, ADJUDICAMOS e encaminhamos para o Senhor ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, Prefeito MUNICIPAL de ENCANTO/RN para HOMOLOGAR a contratação em favor da empresa DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA - CNPJ: 00.639.299/0001-29, com sede na Avenida Câmara Cascudo, 0, Cidade Alta, Natal/RN, no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), doravante denominado de CONTRATADO, que tem

por objeto a Contratação do Departamento Estadual de Imprensa, através do Processo de Inexigibilidade / Tipo Preço Estimado, com vistas à prestação de serviços de publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte – DOE/RN dos Atos Administrativos, com a geração de produtos conforme especificações aqui consignadas.

Que o processo seja levado à Senhor Prefeito, para homologação.

ENCANTO/RN 29 de janeiro de 2024

MARIA JOSIVANIA NATO DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:
Adriana Kennia de Lima
Código Identificador:48053007

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 290101/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25010001/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 290101/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 290101/2024

O Excelentíssimo Senhor **ALBERONE NERI DE OLIVIERIA LIMA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. Art. 74, caput da Lei da lei Federal 14.133/21 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação da empresa DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA - CNPJ: 00.639.299/0001-29, com sede na Avenida Câmara Cascudo, 0, Cidade Alta, Natal/RN, no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) vem **RATIFICAR E AUTORIZAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação.

RATIFICO, conforme prescreve a lei 14.133/21 o Despacho do Agente de Contratação **MARIA JOSAVANIA NATO DA SILVA**, nomeado pela portaria 04/2024, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, no Diário Oficial do Município e Portal Nacional de Compras Públicas.
ENCANTO - RN, 29 de janeiro de 2024

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito

Publicado por:
Adriana Kennia de Lima
Código Identificador:6BA43E0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO 290101

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25010001/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 290101/2024

HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica e as justificativas do Agente de Contratação, designados pela **Portaria 04/2024**, tornando-os partes integrantes deste ato e **HOMOLOGO** o presente termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a declaração de Inexigibilidade 290101/2024, constante do presente processo de Inexigibilidade de Licitação nº 290101/2024 em favor da empresa DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA - CNPJ: 00.639.299/0001-29, com sede na Avenida Câmara Cascudo, 0, Cidade Alta, Natal/RN, no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), doravante denominado de **CONTRATADO**, que tem por objeto a Contratação do Departamento Estadual de Imprensa, através do Processo de Inexigibilidade / Tipo Preço Estimado, com vistas à prestação de serviços de publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte – DOE/RN dos Atos Administrativos, com a geração de produtos conforme especificações aqui consignadas, compreendendo todos os serviços inerentes na proposta de preço.

ENCANTO - RN, 29 de janeiro de 2024

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito

Publicado por:
Adriana Kennia de Lima
Código Identificador:D45F330A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº170104/2024

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº170104/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

CONTRATADA: Suelleide Costa Batista Barros

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de Assessoria Técnica, incluindo elaboração de Projetos, referente às emendas parlamentares federais e estaduais, de Programa/Ação e demais Projetos destinados a Secretária de Saúde do Município de Encanto-RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato decorre da Dispensa por Justificativa de nº 100104/2024, processada nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores, bem como toda legislação correlata.

VALOR: O valor total deste contrato, a base do preço proposto é de R\$ R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais), pago em parcelas mensais de R\$ 2.825,00 (dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2024, através da Unidade Orçamentária :

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto
8000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - Saúde
122 - Administração Geral
9 - SAÚDE PARA TODOS
2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
195 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3 - Recursos Próprios - Saúde
2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto
8000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - Saúde
301 - Atenção Básica
9 - SAÚDE PARA TODOS
2.90 - AÇÃO ESTRATÉGICA DA SAÚDE
262 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
43 - BLOCO DE CUSTEIO

VIGÊNCIA: O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes até o dia 17/01/2025. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 109 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

LOCAL DE DATA: Encanto/RN, 17 de janeiro de 2024

ASSINANTES:

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA -
PREFEITO MUNICIPAL
Sueleide Costa Batista Barros - **CONTRATADO**

Publicado por:
Adriana Kennia de Lima
Código Identificador:CC86E128

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO N.º 006/2024 GAB/PME

Ofício n.º 006/2024 GAB/PME

Equador - Rio Grande do Norte em, 29 de Janeiro de 2024

Ao Bradesco
Senhor gerente,

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentações das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR/RN, CNPJ: 08.086.225.0001/14

Autorizo a movimentação desta conta corrente pelos representantes indicados abaixo, na seguinte forma: **MOVIMENTAÇÃO SEMPRE EM CONJUNTO**, com no mínimo as assinaturas dos dois representantes legais autorizados.

Nome	Cargo/Função	CPF
Cletson Rivaldo de Oliveira	Prefeito Municipal	034.148.724-47
Ramon Henrique Nunes	Secretário de Finanças, Orçamento e Controle	018.319.304.04

Para a devida movimentação da(s) conta(s), concedo aos servidores descritos neste documento os seguintes poderes:

Emitir cheques;
Abrir contas de depósito;
Autorizar cobranças;
Receber, passar recibo e dar quitação;
Solicitar, saldos, extratos e comprovantes;
Solicitar, saldos, extratos de depósitos em garantia;
Requisitar talonários de cheques;
Autorizar débito em conta relativo a operações;
Retirar cheques devolvidos;
Endossar cheques;
Requisitar cartão eletrônico;
Movimentar conta corrente em cartão eletrônico;
Efetuar transferências/pagamentos, inclusive por meio eletrônico;
Sustar/contrordenar cheques;
Cancelar cheques;
Baixar cheques;
Efetuar resgates/aplicações financeiras;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Consultar contas/aplic. programas, repasses e recursos;

Liberar arquivos de programas no ger. financeiro/AASP;

Solicitar saldos/extrato exceto investimentos;
 Solicitar saldos/extratos de investimentos;
 Emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade;
 Encerrar contas de depósito;
 Consultar obrigações de débitos direto autorizado;
 Assinar apólice de seguro;
 Assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços;
 Assinar termo de cooperação técnica do sistema de licit;

Quaisquer alteração relativa ao uso dos poderes aqui autorizados, serão imediatamente comunicadas oficialmente, ficando o Banco inteiramente isento de responsabilidade pelos prejuízos que possam ocorrer em virtude do não cumprimento dessa providência no tempo devido.

Informamos ainda que este ofício foi exposto em mural deste órgão em 29 de Janeiro de 2024, dando publicidade ao ato.

Atenciosamente,

CLETSON RIVALDO
 DEOLIVEIRA:03414872447 Assinado de forma digital por CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA:03414872447
 Dados: 2024.01.29 09:31:19 -03'00'

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Daniel Alves da Nóbrega
Código Identificador:38EDCC08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 024/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos III e VIII do art. 64, da Lei Orgânica do Município, bem como cumprindo o disposto Art. 48 do Decreto Nº 001, de 12 de janeiro 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Equipe de Apoio ao Agente de Contratações do Município de Equador, que será composta pelos seguintes membros:

GECIANY LARISSA BARROS NUNES LIMA, CPF nº 094.652.594-38 (Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social);

Art. 2º Compete a presente Equipe de Apoio auxiliar o Agente de Contratação ou a comissão de

contratação no desempenho e na condução de todas as etapas do processo licitatório, de que trata o art. 52 do Decreto, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 12/01/2024, e tem validade até 31/12/2024.

Prefeitura de Equador, 29 de janeiro de 2024.

Rua José Marcelino de Oliveira, 100, Dinarte Mariz, Equador/RN | CEP: 59.355-000
 Telefone: (84) 3475-0001 | CNPJ: 08.086.225/0001-14 | www.equador.rn.gov.br

Publicado por:
 Daniel Alves da Nóbrega
Código Identificador:95BC4878

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 025/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos III e VIII do art. 64, da Lei Orgânica do Município, bem como cumprindo o disposto Art. 48 do Decreto Nº 001, de 12 de janeiro 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Equipe de Fiscalização de Contratos do Município de Equador, que será composta pelos seguintes membros:

MARIA DA GUIA BALDUÍNO, CPF nº 010.394.794-99, (Secretaria de Educação);

Art. 2º Caberá ao fiscal técnico e/ou setorial do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no Histórico de Gerenciamento do Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir apontamentos para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão, ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato e encaminhá-las ao gestor do contrato para as providências que achar necessárias;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para

adotar as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas;

VI - fiscalizar a execução do contrato, para serem cumpridas todas as condições estabelecidas na avença, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;

VII - comunicar o Gestor do Contrato, nos termos estabelecidos no inciso VII do art. 57, o término do contrato sob sua responsabilidade, no caso de nova contratação ou prorrogação. §1º. Compete ao fiscal setorial apoiar o fiscal técnico no local de execução do contrato, no que diz respeito à supervisão dos aspectos técnicos e administrativos, especialmente quando a prestação de serviços ocorrer simultaneamente em setores diferentes ou em unidades descentralizadas de uma mesma instituição, ou entidade.

§2º. Para o exercício da função, os fiscais deverão receber cópias dos documentos essenciais da contratação pelo setor de contratos, a exemplo dos Estudos Preliminares, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 12/01/2024, e tem validade até 31/12/2024.

Prefeitura de Equador, 29 de janeiro de 2024.

Rua José Marcelino de Oliveira, 100, Dinarte Mariz, Equador/RN | CEP: 59.355-000
Telefone: (84) 3475-0001 | CNPJ: 08.086.225/0001-14 | www.equador.rn.gov.br

Publicado por:
Daniel Alves da Nóbrega
Código Identificador:1D571BFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 026/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos III e VIII do art. 64, da Lei Orgânica do Município, bem como cumprindo o disposto Art. 48 do Decreto Nº 001, de 12 de janeiro 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Equipe de Fiscalização de Contratos do Município de Equador, que será composta pelos seguintes membros:

SEVERINO GOMES DA SILVA FILHO, CPF nº 092.209.434-92 (Secretaria de Esporte);

Art. 2º Caberá ao fiscal técnico e/ou setorial do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no Histórico de Gerenciamento do Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir apontamentos para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão, ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato e encaminhá-las ao gestor do contrato para as providências que achar necessárias;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para adotar as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas;

VI - fiscalizar a execução do contrato, para serem cumpridas todas as condições estabelecidas na avença, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;

VII - comunicar o Gestor do Contrato, nos termos estabelecidos no inciso VII do art. 57, o término do contrato sob sua responsabilidade, no caso de nova contratação ou prorrogação. §1º. Compete ao fiscal setorial apoiar o fiscal técnico no local de execução do contrato, no que diz respeito à supervisão dos aspectos técnicos e administrativos, especialmente quando a prestação de serviços ocorrer simultaneamente em setores diferentes ou em unidades descentralizadas de uma mesma instituição, ou entidade.

§2º. Para o exercício da função, os fiscais deverão receber cópias dos documentos essenciais da contratação pelo setor de contratos, a exemplo dos Estudos Preliminares, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 12/01/2024, e tem validade até 31/12/2024.

Prefeitura de Equador, 29 de janeiro de 2024.

Rua José Marcelino de Oliveira, 100, Dinarte Mariz, Equador/RN | CEP: 59.355-000

Telefone: (84) 3475-0001 | CNPJ: 08.086.225/0001-14 | www.equador.rn.gov.br

Publicado por:
Daniel Alves da Nóbrega
Código Identificador:E1DB7C1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 027/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos III e VIII do art. 64, da Lei Orgânica do Município, bem como cumprindo o disposto Art. 48 do Decreto Nº 001, de 12 de janeiro 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Equipe de Fiscalização de Contratos do Município de Equador, que será composta pelos seguintes membros:

JANICLÉIA GOMES FERREIRA CPF nº 073.432.294-19 (Secretaria de Saúde);

Art. 2º Caberá ao fiscal técnico e/ou setorial do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no Histórico de Gerenciamento do Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir apontamentos para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão, ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato e encaminhá-las ao gestor do contrato para as providências que achar necessárias;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para adotar as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas;

VI - fiscalizar a execução do contrato, para serem cumpridas todas as condições estabelecidas na avença, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;

VII - comunicar o Gestor do Contrato, nos termos estabelecidos no inciso VII do art. 57, o término do contrato sob sua responsabilidade, no caso de nova contratação ou prorrogação. §1º. Compete ao fiscal setorial apoiar o fiscal técnico no local de execução do contrato, no que diz respeito à supervisão dos aspectos técnicos e administrativos, especialmente quando a prestação de serviços ocorrer simultaneamente em setores diferentes ou em unidades descentralizadas de uma mesma instituição, ou entidade.

§2º. Para o exercício da função, os fiscais deverão receber cópias dos documentos essenciais da contratação pelo setor de contratos, a exemplo dos Estudos Preliminares, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 12/01/2024, e tem validade até 31/12/2024.

Prefeitura de Equador, 29 de janeiro de 2024.

Rua José Marcelino de Oliveira, 100, Dinarte Mariz, Equador/RN | CEP: 59.355-000

Telefone: (84) 3475-0001 | CNPJ: 08.086.225/0001-14 | www.equador.rn.gov.br

Publicado por:
Daniel Alves da Nóbrega
Código Identificador:9D0338AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 028/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos III e VIII do art. 64, da Lei Orgânica do Município, bem como cumprindo o disposto Art. 48 do Decreto Nº 001, de 12 de janeiro 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Equipe de Fiscalização de Contratos do Município de Equador, que será composta pelos seguintes membros:

LUCAS ALVES DA NOBREGA CPF nº 073.937.624-12 (Secretaria de Administração);

Art. 2º Caberá ao fiscal técnico e/ou setorial do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no Histórico de Gerenciamento do Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir apontamentos para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão, ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato e encaminhá-las ao gestor do contrato para as providências que achar necessárias;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para adotar as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas;

VI - fiscalizar a execução do contrato, para serem cumpridas todas as condições estabelecidas na avença, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;

VII - comunicar o Gestor do Contrato, nos termos estabelecidos no inciso VII do art. 57, o término do contrato sob sua responsabilidade, no caso de nova contratação ou prorrogação. §1º. Compete ao fiscal setorial apoiar o fiscal técnico no local de execução do contrato, no que diz respeito à supervisão dos aspectos técnicos e administrativos, especialmente quando a prestação de serviços ocorrer simultaneamente em setores diferentes ou em unidades descentralizadas de uma mesma instituição, ou entidade.

§2º. Para o exercício da função, os fiscais deverão receber cópias dos documentos essenciais da contratação pelo setor de contratos, a exemplo dos Estudos Preliminares, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 12/01/2024, e, tem validade até 31/12/2024.

Prefeitura de Equador, 29 de janeiro de 2024.

Rua José Marcelino de Oliveira, 100, Dinarte Mariz, Equador/RN | CEP: 59.355-000

Telefone: (84) 3475-0001 | CNPJ: 08.086.225/0001-14 | www.equador.rn.gov.br

Publicado por:
Daniel Alves da Nóbrega
Código Identificador:878877FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 029/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos III e VIII do art. 64, da Lei Orgânica do Município, bem como cumprindo o disposto Art. 48 do Decreto Nº 001, de 12 de janeiro 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Equipe de Fiscalização de Contratos do Município de Equador, que será composta pelos seguintes membros:

WILDEMAR MATIAS DA SILVA, CPF nº 095.491.214-45 (Secretaria de Obras);

Art. 2º Caberá ao fiscal técnico e/ou setorial do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no Histórico de Gerenciamento do Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir apontamentos para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão, ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato e encaminhá-las ao gestor do contrato para as providências que achar necessárias;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para adotar as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas;

VI - fiscalizar a execução do contrato, para serem cumpridas todas as condições estabelecidas na avença, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;

VII - comunicar o Gestor do Contrato, nos termos estabelecidos no inciso VII do art. 57, o término do contrato sob sua responsabilidade, no caso de nova contratação ou prorrogação. §1º. Compete ao fiscal setorial apoiar o fiscal técnico no local de execução do contrato, no que diz respeito à supervisão dos aspectos técnicos e administrativos, especialmente quando a prestação de serviços ocorrer simultaneamente em setores diferentes ou em unidades descentralizadas de uma mesma instituição, ou entidade.

§2º. Para o exercício da função, os fiscais deverão receber cópias dos documentos essenciais da contratação pelo setor de contratos, a exemplo dos Estudos Preliminares, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 12/01/2024, e, tem validade até 31/12/2024.

Prefeitura de Equador, 29 de janeiro de 2024.

Rua José Marcelino de Oliveira, 100, Dinarte Mariz, Equador/RN | CEP: 59.355-000

Telefone: (84) 3475-0001 | CNPJ: 08.086.225/0001-14 | www.equador.rn.gov.br

Publicado por:

Daniel Alves da Nóbrega

Código Identificador:F44A3A33

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 030/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 030/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos III e VIII do art. 64, da Lei Orgânica do Município, bem como cumprindo o disposto Art. 48 do Decreto Nº 001, de 12 de janeiro 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Equipe de Fiscalização de Contratos do Município de Equador, que será composta pelos seguintes membros:

ANA MARIA DOS SANTOS CPF - 051.120.574-08 (Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente);

Art. 2º Caberá ao fiscal técnico e/ou setorial do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no Histórico de Gerenciamento do Contrato todas as ocorrências relacionadas à

execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir apontamentos para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão, ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato e encaminhá-las ao gestor do contrato para as providências que achar necessárias;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para adotar as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas;

VI - fiscalizar a execução do contrato, para serem cumpridas todas as condições estabelecidas na avença, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;

VII - comunicar o Gestor do Contrato, nos termos estabelecidos no inciso VII do art. 57, o término do contrato sob sua responsabilidade, no caso de nova contratação ou prorrogação. §1º. Compete ao fiscal setorial apoiar o fiscal técnico no local de execução do contrato, no que diz respeito à supervisão dos aspectos técnicos e administrativos, especialmente quando a prestação de serviços ocorrer simultaneamente em setores diferentes ou em unidades descentralizadas de uma mesma instituição, ou entidade.

§2º. Para o exercício da função, os fiscais deverão receber cópias dos documentos essenciais da contratação pelo setor de contratos, a exemplo dos Estudos Preliminares, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 12/01/2024, e, tem validade até 31/12/2024.

Prefeitura de Equador, 29 de janeiro de 2024.

Rua José Marcelino de Oliveira, 100, Dinarte Mariz, Equador/RN | CEP: 59.355-000

Telefone: (84) 3475-0001 | CNPJ: 08.086.225/0001-14 | www.equador.rn.gov.br

Publicado por:

Daniel Alves da Nóbrega

Código Identificador:3EF9A49E

**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00002/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: Sistema de Ensino NAME:; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA - R\$ 118.624,00.
Equador - RN, 29 de Janeiro de 2024

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
- Prefeito

Publicado por:
Celia Bandeira da Silva Araujo
Código Identificador:7FA3B8CF

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
IN00002/2024**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2024. OBJETO: Sistema de Ensino NAME: FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 29/01/2024.
Equador - RN, 29 de Janeiro de 2024

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
- Prefeito

Publicado por:
Celia Bandeira da Silva Araujo
Código Identificador:1A8BABD7

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1IN02/2024**

OBJETO: Sistema de Ensino NAME: FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 02.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.0002.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3.3.90.30 Material de consumo 12.361.0002.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE ENS. FUNDAMENTAL 1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 3.3.90.30 Material de consumo 1.550.0000 Trans. do salário educação 3.3.90.30 Material de consumo 1540.0000 Trans. do FUNDEB 3.3.90.30 Material de consumo 12.365.0002.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 3.3.90.30 Material de consumo 1.550.0000 Trans. do salário educação 3.3.90.30 Material de consumo 1540.0000 Trans. do FUNDEB 3.3.90.30 Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 1IN02/2024 - 29.01.24 - GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA - R\$ 118.624,00.

Equador - RN, 29 de Janeiro de 2024

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Celia Bandeira da Silva Araujo
Código Identificador:CFA088BE

**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00003/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na gestão de convênios e contratos de repasse com a administração direta e indireta do governo federal e governo do Estado do Rio Grande do Norte; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CENTRO DE ACAO COMUNITARIA DE ENTIDADES ORGANIZACIONAIS - CACEX - R\$ 90.000,00.

Equador - RN, 29 de Janeiro de 2024

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Celia Bandeira da Silva Araujo
Código Identificador:9A6F493E

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
IN00003/2024**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na gestão de convênios e contratos de repasse com a administração direta e indireta do governo federal e governo do Estado do Rio Grande do Norte. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração e Planejamento. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 29/01/2024.

Equador - RN, 29 de Janeiro de 2024

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Celia Bandeira da Silva Araujo
Código Identificador:538B49C2

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1IN03/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na gestão de convênios e contratos de repasse com a administração direta e indireta do governo federal e governo do Estado do Rio Grande do Norte. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários:02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTROLE 04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 1.500,0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3390.35 SERVIÇO DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até 29/01/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 1IN03/2024 - 29.01.24 -

CENTRO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DE ENTIDADES ORGANIZACIONAIS - CACEX - R\$ 90.000,00.

Equador - RN, 29 de Janeiro de 2024

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Celia Bandeira da Silva Araujo
Código Identificador:853A957C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2024

A Prefeitura Municipal de Equador manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada na confecção de carimbos, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Equador/RN. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, ou acessando: <http://equador.rn.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 05 de Fevereiro de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplequador_rn@yahoo.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (084) 34750001.

Equador - RN, 29 de Janeiro de 2024

JOSÉ IRAMAR FELIX DA SILVA -
Servidor Responsável

Publicado por:
Celia Bandeira da Silva Araujo
Código Identificador:76EEC0F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000007/2024 TERMO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000007/2024
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

1. Conduz-se propositura formulada pelo Senhor Secretário Municipal de Educação e Cultura, visando a CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE “PADRE NUNES” NA FESTA DA PADROEIRA DE ESPÍRITO SANTO/RN, instruída na forma de inexigibilidade de licitação, sob a égide da Lei nº. 14.133/2021.

2. No plano da despesa pública, a Secretaria Municipal de Finanças, informou haver previsão de lastro orçamentário para a contratação, atendendo assim aos termos do art. 16, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/2000, motivo pelo qual **AUTORIZO** a despesa.

3. Constatou-se, portanto, que a instrução do procedimento observou o devido controle de legalidade, em especial no que respeita à presença dos pressupostos de existência e validade inerentes ao instituto da inexigibilidade de licitação, consoante Parecer produzido pela Agente de Contratação e pela Assessoria Jurídica.

4. Assim, diante da regularidade do procedimento, com esteio no art. 74, II da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **A NUNES DE ARAUJO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 31.373.809/0001-92, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE “PADRE NUNES” NA FESTA DA PADROEIRA DE ESPÍRITO SANTO/RN**.

5. Finalmente, ao cabo, estimo essa deferência a fim de remeter os autos à Agente de Contratação, objetivando publicização, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº. 14.133/2021.

Espírito Santo/RN, 25 de janeiro de 2024.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:08DC8C01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 000007/2024 EXTRATO DO
CONTRATO Nº 007/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 000007/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024

INEXIGIBILIDADE – CONTRATANTE:
Município de Espírito Santo/RN – **CONTRATADO (A):** A NUNES DE ARAUJO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 31.373.809/0001-92 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE “PADRE NUNES” NA FESTA DA PADROEIRA DE ESPÍRITO SANTO/RN - **PERÍODO:** 30 de janeiro de 2024 – **VALOR:** R\$ 15.000,00 – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21. Espírito Santo/RN, 25 de janeiro de 2024 –

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO –
Prefeito /

A Nunes de Araujo Produções Artísticas LTDA –
ANTÔNIO NUNES DE ARAÚJO –
Representante.

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:0075330B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 113/2022 DO
PREGÃO PRESENCIAL 42/2022

PROCESSO Nº 14090001/2022- P.P. Nº 42/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 08.349.086/0001-74:
CONTRATADO: E & A COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA ME – CNPJ/CPF Nº 16.859.386/0001-21 Objeto: QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO para as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, destinados para as manutenções prediais das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra conforme RELAÇÃO ANEXA. Com o fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Vigência de Contrato: 31/12/2024. Local/data: Felipe Guerra RN, 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:23DBEFD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 111/2023 DO
DISPENSA 50/2023

PROCESSO Nº 29090001/2023- DISPENSA Nº 50/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 08.349.086/0001-74: CONTRATADO: EVERTON HERNANDES TAVARES SOUZA – CNPJ/CPF Nº 700.014.954-02 Objeto: QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO DE Imóvel situado na Rua Abigail Feitosa, 63, Zona Urbana, município de Felipe Guerra. Para o funcionamento do Centro de referência Especializado de assistência Social (CREAS), da secretaria de assistência social da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN.. Com o fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Vigência de Contrato: 31/12/2024. Local/data:

Felipe Guerra RN, 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:7C3ED819

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 152/2022 DO
ADESÃO PREGÃO 2/2022

PROCESSO Nº 29090001/2022- A.P. Nº 2/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 08.349.086/0001-74: CONTRATADO: A P DE SOUSA LTDA – CNPJ/CPF Nº 26.691.003/0001-02 Objeto: QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO DE empresa para fornecimento de mão de obra, visando atender demandas de postos de trabalho verificadas e informadas pelas unidades administrativas municipais, em especial para auxiliar nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde, principalmente nas Unidades Básicas de Saúde, Secretaria de Administração e Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas e Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN.. Com o fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Vigência de Contrato: 31/12/2024. Local/data: Felipe Guerra RN, 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:3579F89B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 016, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO, Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XXV da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado ao seguinte servidor:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SECRETARIA	PERIODO
Francisco Hermes da Silva Xavier	000353	Coveiro	Secretaria Municipal de Obras	De: 01/02/2024 a 30/04/2024

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 29 de janeiro de 2024

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:527BE462

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 180101/2024

OBJETO: O Município de Francisco Dantas/RN, por intermédio do Agente de Contratação, torna público que do dia 30/01/2024 (Horário de Brasília/DF) até as 10 horas do dia 02/02/2024, estará disponível para receber propostas a Dispensa de Licitação nº 180101/2024 - tipo "menor preço". A presente licitação tem por finalidade a Contratação de empresa detentora de sistema integrado de gestão de Educação, para uso da rede municipal de ensino de Francisco Dantas/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133. Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos: www.franciscodantas.rn.gov.br, podendo ser a proposta encaminhada exclusivamente via e-mail: cplpmfd2014@outlook.com. Elgiano Gomes de Farias, Agente de Contratação. DATA: 29.01.2024.

Publicado por:
Jose Adolfo da Silveira Neto
Código Identificador: B1E22508

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 290101/2024

OBJETO: O Município de Francisco Dantas/RN, por intermédio do Agente de Contratação, torna público que do dia 30/01/2024 (Horário de Brasília/DF) até as 10 horas do dia 02/02/2024, estará disponível para receber propostas a Dispensa de Licitação nº 290101/2024 - tipo "menor preço". A presente licitação tem por finalidade a Contratação de profissional para suporte e capacitação para os profissionais da saúde municipal nos sistemas SAI SUS, SCNES, ESUS, E-GESTOR e entre outros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133. Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos: www.franciscodantas.rn.gov.br, podendo ser a proposta encaminhada exclusivamente via e-mail:

cplpmfd2014@outlook.com. Elgiano Gomes de Farias, Agente de Contratação. DATA: 29.01.2024.

Publicado por:
Jose Adolfo da Silveira Neto
Código Identificador: E8685757

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010120184/2023**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010120184/2023

Objeto: Serviços de seguros automotivos para tratores pertencentes a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Contratado: ALLIANZ SEGUROS S.A.
(61.573.796/0001-66)

Valor Total Julgado: R\$ 1.779,24

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador: 538B06E3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010120185/2023**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010120185/2023

Objeto: Aquisição de combustível destinado a ambulância kangoo pertencente a Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: AUTO POSTO CENTRAL MINEIRO LTDA (34.086.384/0001-29)

Valor Total Julgado: R\$ 7.500,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador: 6EF21117

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010120186/2023**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010120186/2023

Objeto: Serviços de conserto mecânico e manutenção do veículo Chevrolet Spin pertencente a Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ (032.078.264-66)

Valor Total Julgado: R\$ 35.000,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador: 7A85E890

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010120187/2023**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010120187/2023

Objeto: Aquisição de Combustível Destinado a Ambulância Saveiro Pertencente a Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: Posto Lucrecia LTDA-EPP (03.248.805/0001-47)

Valor Total Julgado: R\$ 3.141,81

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:8811AAAC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010120188/2023**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010120188/2023

Objeto: Contratação de Empresa especializada destinada a manutenção de ar-condicionados pertencentes a Prefeitura Municipal de Frutuoso Gomes/RN

Contratado: DEODATO REFRIGERAÇÃO (15.344.221/0001-54)

Valor Total Julgado: R\$ 30.000,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:F4D3B437

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRUTUOSO GOMES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
2501001/2024**

Objeto: Contratação dos serviços de manutenção de 02 (duas) câmaras conservadoras ELBER NS XXXX

Contratado: VALDEBAN LEITE GUIMARAES (15.347.788/0001-84)

Valor Total Julgado: R\$ 4.114,00

Base legal: artigo 75, da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 29/01/2024.

Agente de Contratação

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:AF578BB7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
2812026/2023**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIVULGAÇÃO EM PORTAL ESPECIALIZADO DE NOTÍCIA DOS

EVENTOS E ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

Contratado: F DE ASSIS MARCULINO JUNIOR CNPJ: 37.114.172/0001-04

Valor Total Julgado: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93

Frutuoso Gomes/RN, 28/12/2023

Presidente da CPL

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:E1902A38

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
2812025/2023**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA A MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

Contratado: DEODATO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA CNPJ: 15.344.221/0001-54

Valor Total Julgado: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93

Frutuoso Gomes/RN, 28/12/2023

Presidente da CPL

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:F95D6D35

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
2812027/2023**

Objeto: AQUISIÇÃO GRADUAL E CONTINUA DE CAIXÃO DESTINADO A ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE FRUTUOSO GOMES

Contratado: GENIVAL COSMO DOS SANTOS ME CNPJ: 05.304.989/0001-40

Valor Total Julgado: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93

Frutuoso Gomes/RN, 28/12/2023

Presidente da CPL

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:1169663C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
2812028/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONCERTOS DE ÔNIBUS PERTENCENTE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO

Contratado: F GENILSON GOMES ME CNPJ: 23.467.144/0001-58

Valor Total Julgado: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93

FruTUoso Gomes/RN, 28/12/2023

Presidente da CPL

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:6BCC1EAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
001/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Consoante o art. 72, VIII da Lei n. 14.133/2021, Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 001/2024, e autorizo a **Contratação de Empresa para Aquisição de Fardamento Escolar destinados aos alunos da Educação Infantil e Educação Fundamental do Município de Galinhos/RN**, que tem como escolhida a empresa JOZILMA MARIA DE CARVALHO - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.805.345/0001-73, com sede no município de Parnamirim/RN, com o valor total de **54.225,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais)**, com base no Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Galinhos/RN, 26 de janeiro de 2024.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:AB7DBB83

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2024 DE 30 DE JANEIRO DE
2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidores dos órgãos da Administração Pública Direta do município de Galinhos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GALINHOS, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que preconiza o Art. 1º, §Único, da Lei nº 555/2024 de 29 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a quantidade de agremiações cadastradas para a captação do recurso,

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado, para o ano de 2024, como ajuda de custo para os blocos carnavalescos de Galinhos – RN, a quantia máxima de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para atender ao disposto no Art. 1º, §Único, da Lei nº 555/2024 de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças efetuar os depósitos, mediante o devido processo legal, de acordo com a Lei nº 555/2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Galinhos/RN, 30 de janeiro de 2024.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alfredo Antônio de França Filho
Código Identificador:C4270CF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º
004004_2021

Nº Processo: 120/2021. **Modalidade:** Dispensa de Licitação n.º 004004_2021. **Objeto:** locação de imóveis para abrigar a família do Sr. Rafael Leandro da Silva. **Contratante:** Município de Goianinha/RN, CNPJ n.º 08.162.687/0001-73. **Contratado:** a Sr.ª Yara Maria Souza de Lima, inscrito no CPF nº 056.924.894-90, **Valor do contrato global:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) prorrogação de prazo por 12 (doze) meses. **Fundamento Legal:** art. 24, X, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Unidade Orçamentária:** 08.002, **Ação:** 2104 **Naturezas:** 3.3.90.36 – **Fonte de Recurso:** 15000000

Datas de assinatura: 29/12/2023
Vigência: 31/12/2023 até 31/12/2024.
REPUBLICADO

Prefeitura Municipal de Goianinha
HOSANIRA GALVÃO
Contratante

YARA MARIA SOUZA DE LIMA,
Inscrito noCPF nº 056.924.894-90
Contratada

Publicado por:
Daniel Anselmo Soares
Código Identificador:3B69FAFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 97/2024-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir a representante da Secretaria Municipal de Saúde para constituir o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, gestão março de 2022/março 2024:

GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: Gabriella Rocha Barbalho
POR
TITULAR: Virgiliana Batista Freire Castro

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianinha/RN,
em 29 de Janeiro de 2024.

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lidiane de Oliveira Bezerra Silva
Código Identificador:B3E6F14E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DECRETO Nº 1.535/2024, 29 DE JANEIRO DE 2024.

Regulamenta o Salário Mínimo Nacional no âmbito do Município de Goianinha.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o valor do salário mínimo.

DECRETA:

Art. 1º - A partir de janeiro de 2024, o salário mínimo, o valor diário do salário mínimo e o valor horário, no âmbito do município de Goianinha/RN, obedecerá na íntegra os valores instituídos pelo Decreto nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, do Presidente da República.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Gabinete da Prefeita de Goianinha/RN, 29 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lidiane de Oliveira Bezerra Silva
Código Identificador:44407537

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT
ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 123/2023

ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº
023/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
123/2023

Às **13:00** do dia **29 de janeiro de 2024**, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio para proceder com o resultado de classificação de propostas, fase de lances e abertura dos documentos de habilitação referente ao procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023**. As especificações técnicas dos serviços, objeto deste Pregão, estão contidas no Anexo I do Termo de Referência do Edital. Presentes a Pregoeira, Girleudo Gomes da Silva, bem como, a Equipe de Apoio. A Pregoeira iniciou os procedimentos da mesma.

DO CREDENCIAMENTO

Os fornecedores credenciados na primeira sessão pública (24 de janeiro de 2024 às 09h) estão discriminados conforme abaixo:

FORNECEDORES PARTICIPANTES	
Licitante	Representante
Razão Social / CNPJ / CPF	Nome / Identidade / Emissor
EVANES FELIPE DE SOUZA - ME / 12.389.507/0001-68	EVANES FELIPE DE SOUZA / 001.911.821 SSP/RN
LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI / 01.973.806/0001-29* (ATEMAQ – COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº 70.159.801/0001-80)	JOSIVALDO LEAO DE OLIVEIRA / 0750620 SSP/RN
HANDENBERGY FERREIRA DINIZ / 09331404441 / 28.121.546/0001-10	HANDENBERGY FERREIRA DINIZ / 003.22.785 SSP/RN
CAMPOS REPRESENTACOES COMERCIAIS / 50.635.728/0001-68	ADILINO CHARLES CAMPOS DA COSTA / 1702891 ITEP/RN

Onde lê-se **LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI / 01.973.806/0001-29 ler-se-á ATEMAQ – COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº 70.159.801/0001-80**, tendo em vista que fora equivocadamente inclusa na ata da primeira sessão a licitante errada.

DA CONVOCAÇÃO PARA FASE NOVA SESSÃO PÚBLICA

Considerando a sessão pública que aconteceu no dia 24 de janeiro (quarta-feira) de 2023 às 09h, na qual, houvera a participação das empresas **EVANES FELIPE DE SOUZA - ME / 12.389.507/0001-68; ATEMAQ – COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº 70.159.801/0001-80; HANDENBERGY FERREIRA DINIZ 09331404441 / 28.121.546/0001-10 e CAMPOS REPRESENTACOES COMERCIAIS / 50.635.728/0001-68** conforme ata da sessão pública dia 24/01/2024.

Considerando que **FORAM CONVOCADAS** as empresas participantes e demais interessados do Pregão Presencial 023/2023, Processo Administrativo Nº 121/2023 a fazerem-se presentes na sessão pública destinada à classificação de propostas de preços/fase de lances, bem como, **abertura de documento de habilitação do eventual vencedor(s) e posterior emissão do resultado** do procedimento licitatório no dia **29/01/2024 (segunda-feira) às 13h**.

Considerando que a Equipe de Apoio da Pregoeira se fez ausente no procedimento, impossibilitando a operacionalização do certame, e, em comum acordo com os presentes fora reaprazado para nova data.

Considerando a necessidade da contratação em lide, bem como, a garantia da celeridade processual, **FICAM CONVOCADAS** as empresas participantes e demais interessados do Pregão Presencial 023/2023, Processo Administrativo Nº 121/2023 a fazerem-se presentes na sessão pública destinada à classificação de propostas de preços/fase de lances, bem como, **abertura de documento de habilitação do eventual vencedor(s) e posterior emissão do**

resultado do procedimento licitatório no dia **31/01/2024 (quarta-feira) às 13h**.

DATA DA CONTINUAÇÃO DO PROCEDIMENTO (NOVA SESSÃO PÚBLICA): 31/01/2024 às 13h.

DO ENCERRAMENTO

A Pregoeira, após encerramento dos procedimentos, declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelos presentes no dia 29 de janeiro de 2024 às 13h.

MARIA ERICA MARTINS

Pregoeiro

Licitantes:

12.389.507/0001-68 Evanes Felipe De Souza - ME
EVANES FELIPE DE SOUZA

70.159.801/0001-80 Atemaq – Comércio & Serviços LTDA – EPP
JOSIVALDO LEAO DE OLIVEIRA

28.121.546/0001-10 Handenbergy Ferreira Diniz 09331404441
HANDENBERGY FERREIRA DINIZ

Publicado por:
Maria Erica Martins
Código Identificador:F3AC12D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO,
DESPORTO E JUVENTUDE
PARECER/DECISÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO
CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO 2023
SOBRE O REQUERIMENTO APRESENTADO PELO TIME
UNIÃO AGULHADAS FUTEBOL CLUBE

A Comissão Julgadora, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento do Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2023,

Considerando as previsões do referido Regulamento, Considerando o requerimento apresentado pelo time União Agulhadas Futebol Clube, através de seu representante Francisco Romário Gadelha de Souza, Considerando novas informações, às quais esta Comissão só teve acesso após finalização do campeonato,

Resolve

1º Impor à EQUIPE COSTA BRANCA a pena de DESCLASSIFICAÇÃO, de modo a perder a titulação de vencedora do campeonato.

2º ADVERTE-SE expressamente a EQUIPE COSTA BRANCA que, em caso de reiterar qualquer infração à disciplina esportiva de igual ou similar natureza da qual trouxe à causa o presente

procedimento, serão aplicadas outras penalidades, visto ser de sua responsabilidade a utilização de atletas regulares com as normas editalícias.

3º Com a referida DESCLASSIFICAÇÃO, fica obrigada a EQUIPE COSTA BRANCA a devolver, na íntegra, os valores pagos à Secretaria Municipal de Finanças, bem como os troféus recebidos à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude no prazo de 3 (três) dias, a contar da presente data.

4º Com a consequente desclassificação, fica o TIME UNIÃO AGUILHADAS FUTEBOL CLUBE declarado VENCEDOR, de forma que irá receber novos troféus e a complementação dos valores já recebidos a título de primeiro lugar.

5º Punir o atleta JOSÉ EDUARDO DA SILVA CPF 075.482.454-32 com a IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAR de toda e qualquer competição desportiva realizada pelo município de Governador Dix-Sept Rosado pelo período de 5 (CINCO) ANOS, a contar da presente data.

6º NOTIFIQUE-SE e, cumprido, archive-se. Contra esta decisão não cabe recurso.

Palácio Dix-Sept Rosado, Governador Dix-Sept Rosado/RN, em 29 de janeiro de 2024.

GILMAR FONSÊCA JÚNIOR

ANA KLÍCIA TAVARES DE FREITAS

EDGLE ANTÔNIO BEZERRA OLIVEIRA

Comissão Julgadora do Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2023

Publicado por:

Ana Klicia Tavares de Freitas
Código Identificador:5C6B9B06

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO -
CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grossos/RN, torna público aos interessados e participantes do credenciamento acima identificado que, após análise da documentação apresentada pelas requerentes, declarou como CREDENCIADAS as empresas: JOSÉ MARTINS DE VASCONSELOS NETO – CNPJ: 10.726.677/0001-65 e CLÍNICA HGO MOSSORÓ LTDA – CNPJ: 38.077.136/0001-72, face o atendimento das condições editalícias pertinentes. Comunicamos, ainda, que o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, localizado no térreo do prédio sede da Prefeitura Municipal de Grossos/RN, localizada na Travessa Souza Machado, nº 146, Centro, neste município. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Fone: (84) 3327-2418.

Grossos/RN, 27 de novembro de 2023.

ALMIR RODRIGUES NOIA

Presidente CPL

Publicado por:

Fabrcia Elida Dantas do Vale
Código Identificador:71B6A00A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2024**

Altera o Decreto que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município de Guamaré e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAMARÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 129 da Lei n. 348, de 30 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. O lançamento do IPTU Industrial do exercício de 2024 ocorrerá em 01 de abril de 2024.

Art. 2º. O pagamento do IPTU Industrial em 2024, será à vista, em cota única.

Parágrafo Único – O vencimento da cota única do imposto para o exercício de 2024 ocorrerá no dia 30 (trinta) do mês de abril de 2024.

Art. 3º. Fica atualizado mediante aplicação do fator 1,0468 (um vírgula zero quatro seis oito), correspondente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no período de 12 (doze) meses, correspondente aos meses de dezembro de 2022 a novembro de 2023, o valor utilizado para efeito de apuração da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, para o exercício de 2024.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, Palácio Luiz Virgílio de Brito, Guamaré/RN em, 25 de janeiro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:594A6FA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2023

Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ANDRIELLE DA CRUZ OLIVEIRA**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora Técnica Nível II, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 26 de janeiro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:C0778008

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, II, da Lei 14.133/21 e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 273/2024

Nome do credor: BANDA MARI E RAYANE LTDA

CNPJ: 49.162.710/0001-07

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Unidade orçamentária: 02.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Ação: 2242 – PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS

Natureza: 3.3.90.39 – OUTROS SERV. TERC. P. JURÍDICA

Fonte: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Região: 001 – GUAMARÉ

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Objeto: Contratação de Show Musical, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo de Guamaré/RN.

Guamaré/RN, 26 de janeiro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:A8059B27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAMARÉ/RN - CNPJ/MF Nº 08.184.442/0001-47;

CONTRATADA: ALTA FREQUÊNCIA COMERCIAL LTDA - CNPJ/MF Nº 29.920.016/0001-02;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (CAIXA DE SOM AMPLIFICADA E BEBEDOURO INDUSTRIAL), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DE GUAMARÉ/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato tem amparo legal na Lei nº 10.520/2002, Lei Nº 8.666/1993 e Lei Complementar 123/2006;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 858/2023;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (DOZE) MESES, contados a partir da entrega dos itens/bens;

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTÁ CONSIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, CONCERNENTE AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: R\$ 13.290,00 (treze mil, duzentos e noventa reais);

FIRMADO EM: 24/01/2024

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA - CPF Nº. 084.465.484-10
CONTRATADO: ALTEMIR LUIS BOHRER - CPF Nº 423.297.870-49.

Publicado por:
 Raphaella Kalliana Olegário de Lima
 Código Identificador:E709B8C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2024**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAMARÉ/RN - CNPJ/MF Nº 08.184.442/0001-47;

CONTRATADA: JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - CNPJ/MF Nº 33.486.276/0001-80;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (CAIXA DE SOM AMPLIFICADA E BEBEDOURO INDUSTRIAL), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DE GUAMARÉ/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato tem amparo legal na Lei nº 10.520/2002, Lei Nº 8.666/1993 e Lei Complementar 123/2006;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 858/2023;
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (DOZE) MESES, contados a partir da entrega dos itens/bens;

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTÁ CONSIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, CONCERNENTE AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: R\$ 13.698,00 (treze mil, seiscentos e noventa e oito reais);

FIRMADO EM: 24/01/2024

SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA - CPF Nº. 084.465.484-10

CONTRATADO: DIOGO MAGALHÃES AGUIAR DE MOURA - CPF Nº 006.638.221-14.

Publicado por:
 Raphaella Kalliana Olegário de Lima
 Código Identificador:9204A18D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SALDO
 REMANESCENTE Nº 1/2024**

ORGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - CNPJ: 08.004.525/0001-07.

FORNECEDOR: FRANCISCO DE SALES DANTAS - CNPJ: 08.534.562/0008-01 – COM ENDEREÇO ROD RN 160, 53, VILA SÃO JOSÉ, MACAÍBA/RN CEP:59280000.

OBJETO: CONTRATO DE SALDO REMANESCENTE ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM TIPO “C”, ÓLEO DIESEL, ÓLEO DIESEL S10), DESTINADOS ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA DE IELMO MARINHO E AS DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CONSUMO, ATÉ A QUANTIDADE LIMITE E ENTREGA DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO CRONOGRAMA DE ABASTECIMENTO A SER ESTABELECIDO PELA PREFEITURA E SECRETARIA MUNICIPAL SOLICITANTE, CUJAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS ESTIMADOS ENCONTRAM-SE DESCRITOS DE FORMA CLARA E PRECISA, CONFORME OS AUTOS DO PROCESSO..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.000 - PODER EXECUTIVO
 02.002 - GABINETE DO PREFEITO.
 0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO.
 2003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DA PREFEITA
 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30.001- COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
 FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 FONTE: 17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

02.000 - PODER EXECUTIVO
 02.002 - GABINETE DO PREFEITO.
 0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO.
 2081 - APOIAR AS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30.001- COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
 FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 FONTE: 17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

02.000 - PODER EXECUTIVO
 02.003 - SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS.
 0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO.
 2010- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30.001- COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
 FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 FONTE: 17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

02.000 - PODER EXECUTIVO
 02.004 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO.
 2096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30.001- COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
 FONTE: 15001001 -RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
 FONTE: 17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

02.000 - PODER EXECUTIVO
 02.004 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO.

2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30.001- COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
 FONTE: 15001001 -RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
 FONTE: 17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

02.000 - PODER EXECUTIVO
 02.004 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO.
 2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30.001- COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
 IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
 FONTE: 15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

02.000 - PODER EXECUTIVO
 02.004 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO.
 2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL
 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30.001- COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
 IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
 FONTE: 17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

02.000 - PODER EXECUTIVO
 02.013 - SECRETARIA MUN. DE TRIBUTAÇÃO
 0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO
 2083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30.001- COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
 FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2043 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.001- COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

FONTE: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FONTE: 17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0006 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS

2048 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA -ESF

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.001- COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

FONTE: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FONTE: 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FONTE: 17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0006 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS

2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.001- COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

FONTE: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FONTE: 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FONTE: 17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.008 - SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL

0009 - IELMO MARINHO CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

2055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.001- COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.008 - SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL

0009 - IELMO MARINHO CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

2056 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA SOCIAL - CRAS E IMPLANTAÇÃO DO PAIF

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.001- COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

FONTE: 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.008 - SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL

0009 - IELMO MARINHO CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

2064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.001- COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 FONTE: 17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL
 FONTE: 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

02.000 - PODER EXECUTIVO
 02.008 - SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL
 0009 - IELMO MARINHO CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA
 2058 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS –SCFV
 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30.001- COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
 FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 FONTE: 17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL
 FONTE: 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

02.000 - PODER EXECUTIVO
 02.008 - SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL
 0009 - IELMO MARINHO CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA
 2157 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO –IGDPBF
 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30.001- COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
 FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 FONTE: 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

02.000 - PODER EXECUTIVO
 02.009 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA.
 0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO
 2069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30.001- COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 FONTE: 17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

02.000 - PODER EXECUTIVO
 02.006 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS
 0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE
 2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30.001- COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
 FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 FONTE: 17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 2.023.690,88 (DOIS MILHÕES, VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 04/01/2024 À 04/04/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI FEDERAL 8.666/1993.

Ielmo Marinho/RN, em 04 de janeiro de 2024.

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA – P/Órgão Gestor

JULIANA LEONARDO – P/Contratada

Publicado por:
 Joao Victor de Oliveira Rebouças Carvalho
 Código Identificador:5F0FCE0B

**GABINETE DA PREFEITA
 PORTARIA Nº 095/2024-GP**

Nomeia Cargo em Comissão.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e o art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008, de 15 de abril de 2008;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora MARIA ALICE DE ARAUJO GUEDES CPF: 017.116.414-80, para o cargo comissionado de Coordenadora, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de janeiro de 2024 revogando-se as disposições em contrário.

Ielmo Marinho/RN, em 29 de janeiro de 2024.

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:F1B8A5D8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 096/2024-GP

Nomeia Cargo em Comissão.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, conferias pela Lei Orgânica do Município e o art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008, de 15 de abril de 2008;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a senhora MARIA IONARA FRANCISCA DA SILVA, CPF: 714.227.774-21, para o cargo comissionado de Agente Comunitário, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de janeiro de 2024 revogando-se as disposições em contrário.

Ielmo Marinho/RN, em 29 de janeiro de 2024.

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:5B969431

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 040/2024, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

CRIA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE “AGENTE DE CONTRATAÇÃO” E “AGENTE DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E

APOIO” NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DA CRIAÇÃO DAS GRATIFICAÇÕES**

Art. 1º Ficam criadas 03 (três) funções gratificadas denominadas de “Agente de Contratação” para atender ao disposto no artigo 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, os quais ficarão responsáveis pela condução e impulsionamento do procedimento licitatório, tomando as decisões necessárias e executando quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até sua homologação final, conforme disposto nesta Lei.

Parágrafo Único. O servidor especialmente designado para desempenho da função de Agente de Contratação fara jus à gratificação equivalente ao valor correspondente ao de pregoeiro estabelecido na Lei Complementar nº 005/2022.

Art. 2º O Agente de Contratação será designado em meio a pessoas que possuam formação compatível com a função.

§ 1º A designação, no âmbito da Administração Direta, incumbirá ao Prefeito do Município de Ipanguaçú.

§ 2º As disposições constantes neste Capítulo se estenderão ao pregoeiro, em licitações na modalidade Pregão, nos termos do artigo 8º, § 5º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estendendo-se a ele todas as disposições constantes neste Capítulo.

§ 3º O servidor designado como Agente de Contratação responderá individualmente pelos atos praticados no procedimento licitatório, inobstante a possibilidade de contar com equipe de apoio para auxílio em suas atividades, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 4º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído por comissão de contratação, formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, conforme disposto no artigo 6º desta Lei.

Art. 3º Ficam criadas 03 (três) funções gratificadas denominadas “Agentes de Comissão de Contratação e Apoio”, para atender ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, os quais ficarão responsáveis por auxiliar o Agente de Contratação e, neste caso, atuarão como equipe de apoio, ou substituí-lo, atuando como comissão de contratação, nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais e conforme disposto neste Capítulo.

§ 1º A Autoridade competente especificará formalmente, nos autos do certame licitatório, se os agentes de comissão de contratação e apoio atuarão como equipe de apoio ou comissão de contratação.

§ 2º Conforme a complexidade da contratação almejada, poderão ser designados mais de 03 (três) agentes de comissão de contratação e apoio para atuarem como comissão de contratação ou equipe de apoio, sendo que, neste caso, não haverá o pagamento de gratificação além das previstas neste artigo.

Art. 4º Os Agentes de Comissão de Contratação e Apoio serão designados, em sua maioria, entre servidores efetivos do Município de Ipanguaçu, que tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou que possuam formação compatível com as funções a serem desempenhadas.

Parágrafo único. A designação, no âmbito da Administração Direta, incumbirá ao Prefeito do Município de Ipanguaçu.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES DOS AGENTES PÚBLICOS, COMISSÕES E EQUIPES DE APOIO

SEÇÃO I Do Agente de Contratação

Art. 5º A fase externa da licitação será conduzida por Agente de Contratação, auxiliado por equipe de apoio, competindo-lhe o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

I - tomar decisões em prol da boa condução da licitação, impulsionando o procedimento, inclusive demandando o órgão requisitante o saneamento de atos da fase preparatória, caso necessário;

II - acompanhar os trâmites da fase externa da licitação, promovendo diligências;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - convocar os interessados para as sessões do certame;

III - conduzir a sessão pública da licitação e o envio de lances, quando for caso;

IV - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

V - receber, examinar e julgar documentos relativos ao certame, na forma da lei e do edital;

VI - verificar a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital, em relação à proposta melhor classificada;

VII - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - encaminhar o processo devidamente instruído, depois de encerradas as fases de julgamento e habilitação, exauridos os recursos administrativos à autoridade competente da contratação para adjudicação e homologação;

X - gerir a agenda das sessões de licitação, convocando os interessados na forma e prazos definidos em Lei;

XI - utilizar os meios tecnológicos, estruturais e materiais disponíveis para realização das sessões de licitação;

XII - observar o trâmite processual determinado na legislação para cada modalidade licitatória;

XIX - tornar público o resultado das fases e etapas do procedimento licitatório, na forma e prazos determinado por Lei;

XX - realizar outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

§ 1º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.

§ 2º Em licitação na modalidade Leilão, na ausência de leiloeiro oficial, o agente responsável pela condução do certame será o Agente de Contratação.

§ 3º Nas contratações diretas por Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, o agente responsável pela condução do procedimento será o Agente de Contratação.

§ 4º É vedado ao Agente de Contratação atuação operacional na fase preparatória do certame, salvo na condição de supervisão e/ou requisição de diligências com vistas ao saneamento de atos.

SEÇÃO II

Da Comissão de Contratação

Art. 6º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído por comissão de contratação, formada por, no mínimo, 03 (três) membros, nomeados nos termos do artigo 3º desta Lei, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

§ 1º A comissão de contratação e seus respectivos suplentes será formada em sua maioria, preferencialmente, por servidores efetivos do Município de Ipanguaçu.

§ 2º A comissão de contratação que venha a conduzir licitação na modalidade Diálogo Competitivo será composta de pelo menos 03 (três) membros, em sua maioria entre, preferencialmente por servidores efetivos do Município.

§ 3º A designação de que trata os parágrafos antecedentes incumbirá ao Prefeito do Município de Ipanguaçu.

§ 4º Caberá à comissão de contratação a realização das funções descritas no artigo 5º desta Lei, quando em substituição ao Agente de Contratação.

§ 5º Na hipótese de o registro de preços ser processado na modalidade Concorrência, para contratação de bens e serviços especiais, poderá ser conduzido por Comissão de Contratação, observadas as disposições contidas nesta Lei.

SEÇÃO III

Da Equipe de Apoio e Comissões Especiais

Art. 7º Conforme a complexidade da contratação almejada, poderá ser designada equipe de apoio especificamente para auxiliar os agentes públicos nomeados nos termos dos artigos 1º e 3º desta Lei, tal seja, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação, preferencialmente entre servidores efetivos, contratados ou comissionados.

§ 1º A designação de que trata o *caput* deste artigo incumbirá ao Prefeito do Município de Ipanguaçu.

§ 2º A equipe de apoio poderá ser composta por terceiros, desde que demonstrado que não incorra nos impedimentos dispostos nesta Lei.

Art. 8º Os procedimentos auxiliares descritos no artigo 78 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril 2021, poderão ser conduzidos por comissão especial, cujos servidores poderão ou não integrar a Comissão de Contratação ou Equipe de Apoio, devendo a designação se dar pelo órgão requisitante da contratação, em caráter extraordinário, na forma desta Lei.

Art. 9º A licitação na modalidade diálogo competitivo, prevista no artigo 32 da Lei Federal nº 14.133/2021 será conduzida por comissão especial, composta de pelo menos 03 (três) servidores do Município de Ipanguaçu, os quais poderão ou não integrar a Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, admitida a contratação de profissionais para assessoramento técnico da comissão.

CAPÍTULO III DAS VEDAÇÕES

Art. 10. É vedado aos agentes públicos de que trata o capítulo antecedente, bem como ao terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de Equipe de Apoio, profissional especializado, funcionário ou representante de empresa que presta assessoria técnica ao Município de Ipanguaçu:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

- a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;
- b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade da sede ou do domicílio dos licitantes;
- c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato.

II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III - opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de

praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em Lei.

IV - atuar na elaboração de estudos técnicos preliminares, projetos, anteprojetos, termos de referência e pesquisa de preços.

Parágrafo único. As vedações de que tratam este artigo estendem-se a terceiro que auxilie na condução da contratação, na qualidade de integrante de Equipe de Apoio, profissional especializado, funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Art. 11. É proibida a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, em observância ao princípio da segregação de funções, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrências de fraudes na respectiva contratação.

Art. 12. Aos agentes públicos descritos nesta Lei e atuantes em licitações e contratos do Município de Ipanguaçu, não é permitido o parentesco colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com licitantes ou contratados habituais da Administração, nem tenham com eles vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Os agentes de que trata esta Lei poderão ser assistidos por terceiros contratados pela Administração Pública, bem como deverão ser auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Ipanguaçu, quando necessário, a fim de subsidiar suas decisões.

Parágrafo único. Para os casos de impugnações e recursos que não possuam análise jurídica, os agentes de que trata esta Lei estarão dispensados de remessa ao órgão de assessoramento jurídico.

Art. 14. Em caso de afastamento ou impedimento do Agente de Contratação, membro de comissão de contratação e apoio ou pregoeiro, por prazo superior a 05 (cinco) dias, o suplente substituto será designado pela autoridade competente, e fará jus à gratificação do 'z, pelo prazo que durar o afastamento.

Parágrafo Único. Não haverá prejuízo à gratificação do substituído nos casos de férias, licença maternidade e licença por motivo de saúde.

Art. 15. As gratificações previstas nos artigos 1º e 3º desta Lei, pagas junto à folha de pagamento mensal, não se incorporam aos vencimentos do servidor para quaisquer efeitos e não serão consideradas na base de cálculo para quaisquer outras vantagens.

Art. 16. Esta Lei é de observância obrigatória para as licitações e contratações realizadas sob a égide da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REMO DA FONSECA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anderson Dantas Alexandre

Código Identificador:BBA08499

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 041/2024, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Ratifica O Convênio de Adesão ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde” que entre si celebram o Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o município de IPANGUAÇU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica ratificado, em todos os seus termos, o Convênio nº 042/2024 firmado pelo Município de Ipanguaçu com a finalidade de torna-se ente consorciado do COPIRN, pessoa jurídica de direito público com natureza jurídica de associação pública, entidade de natureza autárquica, nos termos da Lei 11.107, de 6 de abril de 2005, com objetivo de atender os interesses comuns dos entes consorciados na implementação de suas múltiplas políticas públicas, visando a disponibilização, à população local, de serviços na área da saúde, com repasse de valores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão a conta de dotação orçamentária consignada na lei de meios.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias da administração municipal/Fundo de Participação do Município – FPM, estando desde já autorizadas a abertura de crédito especial e suplementação orçamentária.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu – RN, Estado do Rio Grande do Norte, 26 de janeiro de 2024.

REMO DA FONSECA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Dantas Alexandre
Código Identificador:607374EF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA SMS 010/2024**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: 010/2024 **RETIFICA PORTARIA DE DIARIA 001/2024**

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a), UMBERTO ANTONIO DE ARAÚJO MEDEIROS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no(s) dia(s) 03 E 04 de JANEIRO do ano de 2024, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 04 DE JANEIRO DE 2024, SAINDO ÀS 16 H DO DIA 03 E RETORNANDO ÀS 21 HORAS DO DIA 04 DE JANEIRO DE 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 02 DE JANEIRO DE 2024.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:9E3AF607

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA SMS 0112024**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: 011/2024

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor, JORGE EDUARDO DE MORAIS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (cem reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no dia 11 DE JANEIRO do ano de 2024, com objetivo TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 11 DE JANEIRO DE 2024, SAINDO ÀS 04 H DO DIA 11 DE JANEIRO E RETORNANDO ÀS 19 HORAS DO DIA 11 DE JANEIRO DE 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 10 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:5AC98390

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN

PORTARIA DE DIARIA SMS 012//024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: 012/2024

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor, FERNANDO PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (cem reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no dia 15 DE JANEIRO do ano de 2024, com objetivo TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 15 DE JANEIRO DE 2024, SAINDO ÀS 04 H DO DIA 15 DE JANEIRO E RETORNANDO ÀS 19 HORAS DO DIA 15 DE JANEIRO DE 2024.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 12 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:25DE639E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN PORTARIA DE DIARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN PORTARIA DE DIARIA SMS 013/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: 013/2024

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a), WILLAMI MEDEIROS DE MORAIS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no(s) dia(s) 11 E 12 de JANEIRO do ano de 2024, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 12 DE JANEIRO DE 2024, SAINDO ÀS 16 H DO DIA 11 E RETORNANDO ÀS 21 HORAS DO DIA 12 DE JANEIRO DE 2024.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 10 DE JANEIRO DE 2024.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:92B65351

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN PORTARIA DE DIARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN PORTARIA DE DIARIA SMS 014/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: 014/2023

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor, CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) perfazendo a quantia de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de CURRAIS NOVOS RN, no dia 12 DE JANEIRO do ano de 2024, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO

DIA 12 DE JANEIRO DE 2024, SAINDO ÀS 07 H DO DIA 12 DE JANEIRO E RETORNANDO ÀS 20 HORAS DO DIA 12 DE JANEIRO DE 2024.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 11 DE JANEIRO DE 2024.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria José de Medeiros

Código Identificador:DDACB2A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA SMS 015/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: 015/2024

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a), CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 15 E 16 de JANEIRO do ano de 2024, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2024, SAINDO ÀS 16 H DO DIA 15 E RETORNANDO ÀS 21 HORAS DO DIA 16 DE JANEIRO DE 2024.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 12 DE JANEIRO DE 2024.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria José de Medeiros

Código Identificador:10F5B587

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA SMS 016/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: 016/2023

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor, JORGE EDUARDO DE MORAIS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) perfazendo a quantia de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de CURRAIS NOVOS RN, no dia 15 DE JANEIRO do ano de 2024, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 15 DE JANEIRO DE 2024, SAINDO ÀS 05 H DO DIA 15 DE JANEIRO E RETORNANDO ÀS 20 HORAS DO DIA 15 DE JANEIRO DE 2024.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 12 DE JANEIRO DE 2024.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria José de Medeiros

Código Identificador:380C8F8D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA SMS 017/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: 017/2023

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de

conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor, WILLAMI MEDEIROS DE MORAIS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) perfazendo a quantia de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de CURRAIS NOVOS RN, no dia 17 DE JANEIRO do ano de 2024, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2024, SAINDO ÀS 05 H DO DIA 17 DE JANEIRO E RETORNANDO ÀS 18 HORAS DO DIA 17 DE JANEIRO DE 2024.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 16 DE JANEIRO DE 2024.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria José de Medeiros

Código Identificador:F151B910

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA SMS 018/2023**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
IPUEIRA/RN**

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: 018/2023

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor, FERNANDO PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) perfazendo a quantia de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de CURRAIS NOVOS RN, no dia 19 DE JANEIRO do ano de 2024, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES

ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2024, SAINDO ÀS 05 H DO DIA 19 DE JANEIRO E RETORNANDO ÀS 18 HORAS DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2024.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 18 DE JANEIRO DE 2024.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria José de Medeiros

Código Identificador:9B5441C8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA FORMALIZAÇÃO DO
PROCESSO Nº 290120240001 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Aos vinte e nove (29) dias, do mês de janeiro de 2024, nesta cidade de Itaú/RN, às 8h30min, na sala de licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Itaú – RN, localizado na Rua: Cleófas Nunes, nº. 74, Centro. Reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação desta Edilidade para formalização do processo de dispensa de Licitação de nº. 290120240001, que visa Contratação de pessoa jurídica para os serviços de rádio FM (frequência modulada), com alcance em todo o território do Município de Itaú-RN, para prestação de serviços de radiodifusão, objetivando a transmissão dos atos oficiais do município, como avisos, notas, comunicados, mensagens, divulgação dos informativos de utilidade pública e outros que abrangem a Secretaria de Administração.

Vale salientar que enviou via e-mail a respectiva empresa **41.415.268 TEKA XESTE DE JESUS E SILVA, com sede na R MOISES MIGUEL, 102, CENTRO, Itaú/RN. Valor total julgado R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**

Diante o exposto, foi analisado e constatado diante o menor valor e estando habilitada diante todas as documentações exigidas. Contudo, tornando-se vencedor à pessoa jurídica **41.415.268 TEKA XESTE DE JESUS E SILVA** para a prestação dos serviços conforme objeto exposto em termo de referência.

Outrossim, depois da análise dos autos constantes do processo e com respaldo do Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, com base no que preceitua o Art. 75, II, da Lei 14.133/21, e demais legislações que disciplinam a matéria, opinou-se pela legalidade da dispensa de licitação, no caso em tela. E como nada mais a tratar, determinou o Senhor Presidente o encerramento da sessão e a lavratura desta Ata que, uma vez lida, conferida e achada conforme em tudo, segue assinada pela Comissão.

RICARDO MAGNO BARRETO NOBRE

Presidente da Comissão

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:2A4FC841

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
290120240001

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
290120240001

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para os serviços de rádio FM (frequência modulada), com alcance em todo o território do Município de Itaú-RN, para prestação de serviços de radiodifusão, objetivando a transmissão dos atos oficiais do município, como avisos, notas, comunicados, mensagens, divulgação dos informativos de utilidade pública e outros que abrangem a Secretaria de Administração.

A Prefeitura Municipal de Itaú – RN, no uso das suas atribuições legais, considerando os preços exibidas, e a necessidade pretendida, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para atender objeto mencionado, conforme especificações contidas na solicitação de despesas, e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo. Art. 75, II, da Lei 14.133/21, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que atende às finalidades precípua da administração e está dentro do limite permitido.

Itaú – RN, 29 de janeiro de 2024.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:D570BA11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA –
CE-001/2024

O Município de ITAÚ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09h00min do dia 16 de fevereiro de 2024, fará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, julgamento por MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITAÚ, DE ACORDO COM O CONVÊNIO 946246/2023 E CONTRATO DE REPASSE Nº 1088810-99, em conformidade com projeto básico, memorial descritivo.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, LC Nº 123/06, e demais alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA CLEOFAS NUNES, 74, CENTRO, ITAÚ/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, por e-mail: pmitaulicitacao@gmail.com, no site no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Data de Início Recebimentos das Propostas: 31/01/2024

Hora de Início das Proposta: 09h00min

ITAÚ/RN, 29 de janeiro de 2024.

RICARDO MAGNO BARRETO NOBRE

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:4CBB252C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 290120240001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

CONTRATADA: TEREZINHA DE JESUS E SILVA 03603875435

PROCESSO DE ORIGEM: Dispensa por Justificativa n.º 290120240001

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para os serviços de rádio FM (frequência modulada), com alcance em todo o território do Município de Itaú-RN, para prestação de serviços de radiodifusão, objetivando a transmissão dos atos oficiais do município, como avisos, notas, comunicados, mensagens, divulgação dos informativos de utilidade pública e outros que abrangem a Secretaria de Administração.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DOTAÇÃO: 24 - 1. 1004 . 4 . 122 . 2 . 2.4 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 29/01/2024 à 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:80BB28BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000032/2023 – PMJ/RN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Jandaíra/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por

lei, **RESOLVE**, com fundamento no inciso XXII do art. 4º. da Lei nº. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO ÔNIBUS, COM NO MÍNIMO 48 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COM MOTORISTA**, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **JOAO MARIA VIANA 72088559434** (CNPJ: 24.289.819/0001-89), vencedora do certame, com valor total de **R\$ 83.760,00 (OITENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS)**.

Jandaíra/RN, 29 de janeiro de 2024.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Nayara Silva Dos Santos
Código Identificador:6D5FD6BC

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000034/2023 - PMJ/RN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Jandaíra/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**, com fundamento no inciso XXII do art. 4º. da Lei nº. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, relativo à **AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL E KIT HIGIENE**, sendo a empresa **COMERCIAL HIGI TEX LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 23.379.637/0001-36, vencedora do Lote 01, no valor total de **R\$ 60.560,00 (Sessenta Mil e Quinhentos e Sessenta Reais)** e o Lote 02, no valor total de **R\$ 74.404,00 (Setenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Quatro Reais)**.

Jandaíra/RN, 29 de janeiro de 2024.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Nayara Silva Dos Santos
Código Identificador:A9C1BD40

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 000002/2024 - PMJ/RN

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Agente de Contratação do Município de Jandaíra/RN, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da análise dos documentos

de habilitação da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 000002/2024 - PMJ/RN**, concernente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE - RSS DOS GRUPOS 'A', 'B', 'C', 'D', E 'E' GERADOS NA CIDADE DE JANDAÍRA/RN**, para declarar a empresa **WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 20.474.613/0002-59, com proposta de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), habilitada e vencedora do certame, sendo a sessão finalizada e o processo encaminhado para adjudicação e homologação.

Jandaíra/RN, 29 de janeiro de 2024.

MARINA NAYARA SILVA DOS SANTOS

Agente de Contratação

Publicado por:
Marina Nayara Silva Dos Santos
Código Identificador:258E77FB

GABINETE DA PREFEITA
RESOLUÇÃO Nº 001-2024 - APROVA O DEMONSTRATIVO
FINANCEIRO DA ASSISTENCIA SOCIAL REFERENTE AO
ANO DE 2022.

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

Aprova o Demonstrativo Físico Financeiro da Assistência Social de Jandaíra/RN referente ao ano de 2022.

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro da Assistência Social de Jandaíra/RN referente ao ano de 2022, considerando:

- a) Ter sido o documento amplamente discutido em plenária deste colegiado, por ocasião da reunião ordinária do dia 04 de janeiro de 2024, registrada em ata.
- b) Ter privilegiado, o referido Demonstrativo Físico Financeiro, um conjunto de ações voltadas para a melhoria da qualidade de vida de famílias em situação de vulnerabilidade social de Jandaíra/RN.
- c) Ter beneficiado a criança, o adolescente, o idoso, a pessoa com deficiência, e todos os indivíduos em situação de vulnerabilidade social, assim como toda a sua família, em respeito à Política Nacional de Assistência Social preconizada na LOAS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GABRIELA CYNTYA DA SILVA FREITAS

Presidente do CMAS

Publicado por:

Francisca da Silva do Nascimento

Código Identificador:8007E77B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº020/2024 - DIÁRIA CIVIL.

PORTARIA Nº 020/ 2024 – GP.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra.**Suely Matias de Melo, Professora**, ½ (meia) diária civil, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias na cidade de **João Câmara/RN**, para participação no **evento: Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização (Renalfa)**, que ocorrerá no dia **30 de janeiro de 2024**, e tratar de assuntos de excepcional interesse do município, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 023 de 17 de novembro de 2023.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 29 de janeiro de 2024.

MARINA DIAS MARINHO.

Prefeita Municipal de Jandaira/RN

Publicado por:

Francisca da Silva do Nascimento

Código Identificador:818887D8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº021/2024 - DIÁRIA CIVIL.

PORTARIA Nº 021/ 2024 – GP.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra.**Shirlene Aguiar Duarte Alexandre, Secretária Adjunta Municipal de Educação**, ½ (meia) diária civil, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias na cidade de **João Câmara/RN**, para participação no **evento: Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização (Renalfa)**, que ocorrerá no dia **30 de janeiro de 2024**, e tratar de assuntos de excepcional interesse do município, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 023 de 17 de novembro de 2023.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 29 de janeiro de 2024.

MARINA DIAS MARINHO.

Prefeita Municipal de Jandaira/RN

Publicado por:

Francisca da Silva do Nascimento

Código Identificador:07F4FC41

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº012/2024-GP.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49, Inciso I**, Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **WALNER DA SILVA NETO** pleiteando a progressão horizontal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº626/2022, que estabelece o Plano de Carreira, de Cargos e Salários dos Servidores da Administração e Educação do Município de Janduís.

R E S O L V E:

Art.1º Promover a Progressão Horizontal da Classe “L” para Classe “M” do servidor **WALNER DA SILVA NETO** matrícula nº 52, ocupante do cargo público efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto – Escola Municipal Prof. Aluísio Gurgel, conforme art. 19 da Lei Municipal nº626/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís
Em 12 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:1027742C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – AMPLIAÇÃO
CONTRATUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS-RN E A EMPRESA:
HAROLDO LOPES FELIX, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº
26.336.326/0001-88**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – AMPLIAÇÃO
CONTRATUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE JANDUÍS-RN E A EMPRESA: **HAROLDO
LOPES FELIX, Inscrita no CNPJ sob o nº 26.336.326/0001-88,**
NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira – Das Partes

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Janduís - RN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.349.003/0001-47, com sede na Rua Santa Terezinha, 21 Centro, Janduís - RN, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a Pessoa Jurídica: **HAROLDO LOPES FELIX, Inscrita no CNPJ sob o nº 26.336.326/0001-88, com endereço Comercial na Av. Manoel Goncalves, nº 30 – Galpão Anexo, Bairro: Centro, Upanema/RN, CEP: 59.670-000.**, representado(a) neste ato pelo(a) Sr(a) **HAROLDO LOPES FELIX**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente termo de aditivo ao Contrato, sujeitando-se as partes às normas da Lei das Licitações Consolidadas, art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme art. 53, 4º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, ao estabelecido no Edital, aos termos da proposta vencedora, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo de prorrogação de vigência aplicado ao contrato nº 119/2023 – Dispensa de Licitação nº 072/2023, conforme Termo de Dispensa nº 053/2023 objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica especializada na execução de serviços de reparo de implementos (reboque, pipa, ensiladeira, roçadeira, colheitadeira, scraap, pláina niveladora, grade de arraste, grade niveladora, arado e sugador) destinadas as máquinas e tratores, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos.**

Cláusula Terceira – Da Fundamentação Legal:
art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme art. 53, 4º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo – Esse Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Quinta – Do Prazo

O Prazo do presente termo aditivo terá vigência de 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Cláusula Sexta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Janduís, 29 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Janduís
CNPJ: 08.349.003/0001-47
SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal
Contratante

HAROLDO LOPES FELIX
CNPJ sob o nº 26.336.326/0001-88
Contratado

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Publicado por:
Jose Michael Fernandes Matias
Código Identificador:05944398

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI**

**SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº
07/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2024

Processo nº 41/2024 – Inexigibilidade de Licitação
nº 11/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Japi/RN

CNPJ: 08.159.071/0001-43

Contratada: GERLIANE PATRÍCIA DE
SOUZA SILVA (GERLIANE SOUZA)

CNPJ: 30.647.007/0001-60

Objeto: Contratação da Artista Gerliane Souza, para
apresentação artística na

Festa Social do Padroeiro São Sebastião da cidade
de

Japi/RN, dia 26 de janeiro de 2024, horário a
combinar.

Valor Total: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos
reais)

Vigência: 23/01/2024 até 31/01/2024

Prefeitura Municipal de Japi/RN, 23 de janeiro de
2024.

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita Municipal

Japi/RN

Publicado por:
Gilberto Fernandes de Lima
Código Identificador:37F14F69

**SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº
08/2023**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2024

Processo nº 43/2024 – Inexigibilidade de Licitação
nº 14/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Japi/RN

CNPJ: 08.159.071/0001-43

Contratado: ARABUTAN PEREIRA SATIRO
(PAPEL GOMES)

CNPJ: 45.558.443/0001-30

Objeto: Contratação do artista Papel Gomes
para se apresentar na Festa do Padroeiro São
Sebastião, dia 28 de janeiro de 2024, Japi/RN
(Papel Gomes), horário a combinar.

Valor Total: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Vigência: 23/01/2024 até 31/01/2024

Prefeitura Municipal de Japi/RN, 23 de janeiro de
2024.

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita Municipal

Japi/RN

Publicado por:
Gilberto Fernandes de Lima
Código Identificador:02478963

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PARECER TÉCNICO ENGENHARIA - TP Nº 0001/2023**

**PARECER TÉCNICO ENGENHARIA – TP Nº
001/2023**

1 – IDENTIFICAÇÃO

Tomada de preço: 001/2023

Obra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO À
PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM
SUPERFICIAL DE RUAS: MARIA CLARA DA
COSTA; PEDRO NECO DANTAS E TRECHO DA
RUA MARIA DONINA MAIA, NA CIDADE DE
JARDIM DE PIRANHAS-RN

Assunto: Análise da proposta de preço

Data: 26/01/2024

2 – DOCUMENTAÇÃO ANALISADA

**Proposta de preço da empresa habilitadas do
certame licitatório supracitado das empresas:**

ELABORE CONSTRUCOES E SERVICOS
EIRELI, DANTAS E FIGUEIREDO LTDA,
PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI, HOUSE
CONSTRUCOES, PAVIMENTACAO E
COMERCIO LTDA, LL CONSTRUCOES DO
BRASIL LTDA, RHEMA CONSTRUCOES E
SERVICOS LTDA, DANTAS CONSTRUCOES E
SERVICOS EIRELI, RENASCENCA
EMPREENDIMENTOS LTDA, ENGEMAX
CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA, CM
CONSTRUTORA LTDA, JF SERVIÇOS DE

ENGENHARIA EIRELI, NUNES
CONSTRUCOES DE EDIFICIOS E OBRAS URB.
EIRELI, PILAR EMPREEDIAMENTOS, J PAIVA
LOPES NETO, CONCRETIZA
EMPREENDIMENTOS LTDA, DOISE
PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, NTC
CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

3 – CRITÉRIO DE ANÁLISE

Critério da inexecução, conforme a Lei nº 8.666/93;

A planilha orçamentária da proposta vencedora guarda compatibilidade com a do projeto básico (itens de serviços e respectivos quantitativos);

Composição de BDI conforme Acórdão 2622/2013 – TCU;

Análise do valor total: deve ser igual ou inferior ao valor aprovado na análise técnica, incluso BDI;

Análise dos itens e subitens: todos os preços unitários devem ser iguais ou inferiores aos valores aprovados no projeto básico, sem a incidência de BDI.

Análise das composições de custos dos itens significativos;

Composição dos encargos sociais;

Cronograma físico-financeiro compatível com a proposta apresentada.

4 – PARECER

Após a análise das propostas de preço das empresas habilitadas no referido certame licitatório, temos as seguintes observações:

Licitante 01 – ELABORE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 37.946.960/0001-59

** Atendeu o critério nº 1, uma vez que apresentou a proposta com desconto de 19,35%;

** **Não atendeu** o critério nº 2, uma vez que as descrições dos serviços dos itens 1.3.3 (meio fio de pedra granítica...) e 1.5.6 (piso tátil direcional e/ou alerta ...) estão incompletas e/ou divergentes, conforme o projeto básico do certame licitatório;

** Atendeu o critério nº 3, uma vez que apresentou a composição de BDI com percentuais aceitáveis conforme o Acórdão do TCU.

** Atendeu o critério nº 4, uma vez que apresentou o valor total da proposta inferior ao valor do projeto básico do certame licitatório;

** Atendeu o critério nº 5, uma vez que todos os preços unitários devem ser iguais ou inferiores aos valores aprovados no projeto básico, sem a incidência de BDI;

** Atendeu o critério nº 6, uma vez que apresentou as composições dos itens unitários para análise e os

valores unitários dos insumos estão dentro do critério adotado;

** **Não atendeu** o critério nº 7, uma vez que a resultante do percentual do grupo D1 (reincidência de Grupo A sobre o Grupo B) não está correto;

** Atendeu o critério nº 8, uma vez que o cronograma físico-financeiro apresentado está compatível com a proposta apresentada.

Licitante 02 – NUNES CONSTRUCOES DE EDIFICIOS E OBRAS URB. EIRELI - CNPJ: 09.181.832/0001-26

** Atendeu o critério nº 1, uma vez que apresentou a proposta com desconto de 19,13%;

** **Não atendeu** o critério nº 2, uma vez que as descrições dos serviços dos itens 1.3.3 (meio fio de pedra granítica...) e 1.5.6 (piso tátil direcional e/ou alerta ...) estão incompletas e/ou divergentes, conforme o projeto básico do certame licitatório;

** Atendeu o critério nº 3, uma vez que apresentou a composição de BDI com percentuais aceitáveis conforme o Acórdão do TCU.

** Atendeu o critério nº 4, uma vez que apresentou o valor total da proposta inferior ao valor do projeto básico do certame licitatório;

** Atendeu o critério nº 5, uma vez que todos os preços unitários devem ser iguais ou inferiores aos valores aprovados no projeto básico, sem a incidência de BDI;

** **Não atendeu** o critério nº 6, uma vez que não apresentou as composições complementares/auxiliares (a exemplo, composições de mão de obra) afim de verificar os valores unitários dos insumos;

** **Não atendeu** o critério nº 7, uma vez que a resultante do percentual do grupo D1 (reincidência de Grupo A sobre o Grupo B) não está correto;

** Atendeu o critério nº 8, uma vez que o cronograma físico-financeiro apresentado está compatível com a proposta apresentada.

Licitante 03 – DANTAS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 30.706.798/0001-52

** Atendeu o critério nº 1, uma vez que apresentou a proposta com desconto de 18,53%;

** **Não atendeu** o critério nº 2, uma vez que as descrições dos serviços dos itens 1.3.3 (meio fio de pedra granítica...) e 1.5.6 (piso tátil direcional e/ou alerta ...) estão incompletas e/ou divergentes, conforme o projeto básico do certame licitatório;

** Atendeu o critério nº 3, uma vez que apresentou a composição de BDI com percentuais aceitáveis conforme o Acórdão do TCU.

** Atendeu o critério nº 4, uma vez que apresentou o valor total da proposta inferior ao valor do projeto básico do certame licitatório;

** Atendeu o critério nº 5, uma vez que todos os preços unitários devem ser iguais ou inferiores aos valores aprovados no projeto básico, sem a incidência de BDI;

** **Não atendeu** o critério nº 6, uma vez que não apresentou as composições complementares/auxiliares (a exemplo, composições de mão de obra) afim de verificar os valores unitários dos insumos;

** Atendeu o critério nº 7, uma vez que as resultantes dos percentuais estão corretas;

** Atendeu o critério nº 8, uma vez que o cronograma físico-financeiro apresentado está compatível com a proposta apresentada.

Licitante 04 – LL CONSTRUCOES DO BRASIL LTDA - CNPJ: 12.252.018/0001-60

** Atendeu o critério nº 1, uma vez que apresentou a proposta com desconto de 18,28%;

** **Não atendeu** o critério nº 2, uma vez que as quantidades dos serviços dos itens 1.3.2 (Execução de pavimento em paralelepípedo...) e 1.5.7 (massa única, para recebimento de pintura...) estão divergindo da planilha orçamentaria, conforme o projeto básico do certame licitatório;

** Atendeu o critério nº 3, uma vez que apresentou a composição de BDI com percentuais aceitáveis conforme o Acórdão do TCU.

** Atendeu o critério nº 4, uma vez que apresentou o valor total da proposta inferior ao valor do projeto básico do certame licitatório;

** Atendeu o critério nº 5, uma vez que todos os preços unitários devem ser iguais ou inferiores aos valores aprovados no projeto básico, sem a incidência de BDI;

** **Não atendeu** o critério nº 6, uma vez que não apresentou as composições de custos unitários compatíveis com a planilha orçamentaria;

** **Não atendeu** o critério nº 7, uma vez que não apresentou a composição das leis sociais;

** Atendeu o critério nº 8, uma vez que o cronograma físico-financeiro apresentado está compatível com a proposta apresentada.

Licitante 05 – PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI - CNPJ: 40.141.083/0001-53

** Atendeu o critério nº 1, uma vez que apresentou a proposta com desconto de 13,68%;

** **Não atendeu** o critério nº 2, uma vez que as descrições dos serviços dos itens 1.3.3 (meio fio de pedra granítica...) e 1.5.6 (piso tátil direcional e/ou

alerta ...) estão incompletas e/ou divergentes, conforme o projeto básico do certame licitatório;

** Atendeu o critério nº 3, uma vez que apresentou a composição de BDI com percentuais aceitáveis conforme o Acórdão do TCU.

** Atendeu o critério nº 4, uma vez que apresentou o valor total da proposta inferior ao valor do projeto básico do certame licitatório;

** Atendeu o critério nº 5, uma vez que todos os preços unitários devem ser iguais ou inferiores aos valores aprovados no projeto básico, sem a incidência de BDI;

** **Não atendeu** o critério nº 6, uma vez que não apresentou as composições complementares/auxiliares (a exemplo, composições de mão de obra) afim de verificar os valores unitários dos insumos;

** Atendeu o critério nº 7, uma vez que as resultantes dos percentuais estão corretas;

** Atendeu o critério nº 8, uma vez que o cronograma físico-financeiro apresentado está compatível com a proposta apresentada.

Licitante 06 – J PAIVA LOPES NETO - CNPJ: 37.902.281/0001-88

** Atendeu o critério nº 1, uma vez que apresentou a proposta com desconto de 12,96%;

** **Não atendeu** o critério nº 2, uma vez que as descrições dos serviços dos itens 1.3.3 (meio fio de pedra granítica...) e 1.5.6 (piso tátil direcional e/ou alerta ...) estão incompletas e/ou divergentes, conforme o projeto básico do certame licitatório;

** Atendeu o critério nº 3, uma vez que apresentou a composição de BDI com percentuais aceitáveis conforme o Acórdão do TCU.

** Atendeu o critério nº 4, uma vez que apresentou o valor total da proposta inferior ao valor do projeto básico do certame licitatório;

** Atendeu o critério nº 5, uma vez que todos os preços unitários devem ser iguais ou inferiores aos valores aprovados no projeto básico, sem a incidência de BDI;

** Atendeu o critério nº 6, uma vez que apresentou as composições dos itens unitários para análise e os valores unitários dos insumos estão dentro do critério adotado;

** **Não atendeu** o critério nº 7, uma vez que a resultante do percentual do grupo D1 (reincidência de Grupo A sobre o Grupo B) não está correto;

** Atendeu o critério nº 8, uma vez que o cronograma físico-financeiro apresentado está compatível com a proposta apresentada.

Licitante 07 – CM CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 37.484.379/0001-62

** Atendeu o critério nº 1, uma vez que apresentou a proposta com desconto de 11,87%;

** **Não atendeu** o critério nº 2, uma vez que as descrições dos serviços dos itens 1.3.3 (meio fio de pedra granítica...) e 1.5.6 (piso tátil direcional e/ou alerta ...) estão incompletas e/ou divergentes, conforme o projeto básico do certame licitatório;

** Atendeu o critério nº 3, uma vez que apresentou a composição de BDI com percentuais aceitáveis conforme o Acórdão do TCU.

** Atendeu o critério nº 4, uma vez que apresentou o valor total da proposta inferior ao valor do projeto básico do certame licitatório;

** Atendeu o critério nº 5, uma vez que todos os preços unitários devem ser iguais ou inferiores aos valores aprovados no projeto básico, sem a incidência de BDI;

** **Não atendeu** o critério nº 6, uma vez que não apresentou as composições complementares/auxiliares (a exemplo, composições de mão de obra) afim de verificar os valores unitários dos insumos;

** Atendeu o critério nº 7, uma vez que as resultantes dos percentuais estão corretas;

** Atendeu o critério nº 8, uma vez que o cronograma físico-financeiro apresentado está compatível com a proposta apresentada.

Licitante 08 – DOISE PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 34.254.143/0001-41

** Atendeu o critério nº 1, uma vez que apresentou a proposta com desconto de 10,05%;

** **Não atendeu** o critério nº 2, uma vez que a descrição do serviço do item 1.5.6 (piso tátil direcional e/ou alerta ...) está incompleta e/ou divergente, conforme o projeto básico do certame licitatório;

** Atendeu o critério nº 3, uma vez que apresentou a composição de BDI com percentuais aceitáveis conforme o Acórdão do TCU.

** Atendeu o critério nº 4, uma vez que apresentou o valor total da proposta inferior ao valor do projeto básico do certame licitatório;

** **Não atendeu** o critério nº 5, uma vez que os preços unitários estão acima dos valores aprovados no projeto básico, sem a incidência de BDI;

** **Não atendeu** o critério nº 6, uma vez que não os valores unitários dos insumos nas composições estão acima da Tabela de referência (07/2023_desonerada) indicada no projeto básico;

** **Não atendeu** o critério nº 7, uma vez que a resultante do percentual do grupo D1 (reincidência de Grupo A sobre o Grupo B) não está correto;

** Atendeu o critério nº 8, uma vez que o cronograma físico-financeiro apresentado está compatível com a proposta apresentada.

Licitante 09 – DANTAS E FIGUEIREDO LTDA - CNPJ: 27.083.541/0001-87

** Atendeu o critério nº 1, uma vez que apresentou a proposta com desconto de 9,60%;

** **Não atendeu** o critério nº 2, uma vez que as descrições dos serviços dos itens 1.3.3 (meio fio de pedra granítica...) e 1.5.6 (piso tátil direcional e/ou alerta ...) estão incompletas e/ou divergentes, conforme o projeto básico do certame licitatório;

** **Não atendeu** o critério nº 3, uma vez que apresentou os percentuais de PIS e COFINS divergindo do projeto básico, conforme o Acórdão do TCU. A licitante não apresentou justificativa para a divergência supracitada;

** Atendeu o critério nº 4, uma vez que apresentou o valor total da proposta inferior ao valor do projeto básico do certame licitatório;

** Atendeu o critério nº 5, uma vez que todos os preços unitários devem ser iguais ou inferiores aos valores aprovados no projeto básico, sem a incidência de BDI;

** Atendeu o critério nº 6, uma vez que apresentou as composições dos itens unitários para análise e os valores unitários dos insumos estão dentro do critério adotado;

** **Não atendeu** o critério nº 7, uma vez que a resultante do percentual do grupo D1 (reincidência de Grupo A sobre o Grupo B) não está correto;

** Atendeu o critério nº 8, uma vez que o cronograma físico-financeiro apresentado está compatível com a proposta apresentada.

Licitante 10 – RHEMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 21.965.721/0001-06

** Atendeu o critério nº 1, uma vez que apresentou a proposta com desconto de 9,04%;

** **Não atendeu** o critério nº 2, uma vez que a descrição do serviço do item 2.2 (placa padrão de obra...) está incompleta e/ou divergente, conforme o projeto básico do certame licitatório;

** **Não atendeu** o critério nº 3, uma vez que apresentou o percentual resultante de 23,15%, sendo este fora da faixa admissível pelo Acórdão do TCU.

** Atendeu o critério nº 4, uma vez que apresentou o valor total da proposta inferior ao valor do projeto básico do certame licitatório. Em tempo, indicamos que a multiplicação (quant. x valor unitário) estão com arredondamento divergente e consequentemente somatório;

** Atendeu o critério nº 5, uma vez que todos os preços unitários devem ser iguais ou inferiores aos

valores aprovados no projeto básico, sem a incidência de BDI;

** **Não atendeu** o critério nº 6, uma vez que não os valores unitários dos insumos nas composições estão acima da Tabela de referência (07/2023_desonerada) indicada no projeto básico. Assim como, não apresentou todas as composições de custos unitários (incluindo as composições complementares/auxiliares);

** **Não atendeu** o critério nº 7, uma vez que não apresentou a composição das Leis sociais;

** Atendeu o critério nº 8, uma vez que o cronograma físico-financeiro apresentado está compatível com a proposta apresentada.

Licitante 11 – HOUSE CONSTRUCOES, PAVIMENTACAO E COMERCIO LTDA - CNPJ: 37.437.114/0001-03

** Atendeu o critério nº 1, uma vez que apresentou a proposta com desconto de 7,95%;

** **Não atendeu** o critério nº 2, uma vez que as descrições dos serviços dos itens 1.3.3 (meio fio de pedra granítica...) e 1.5.6 (piso tátil direcional e/ou alerta ...) estão incompletas e/ou divergentes, conforme o projeto básico do certame licitatório;

** Atendeu o critério nº 3, uma vez que apresentou a composição de BDI com percentuais aceitáveis conforme o Acordão do TCU.

** Atendeu o critério nº 4, uma vez que apresentou o valor total da proposta inferior ao valor do projeto básico do certame licitatório;

** Atendeu o critério nº 5, uma vez que todos os preços unitários devem ser iguais ou inferiores aos valores aprovados no projeto básico, sem a incidência de BDI;

** **Não atendeu** o critério nº 6, uma vez que não apresentou as composições complementares/auxiliares (a exemplo, composições de mão de obra) afim de verificar os valores unitários dos insumos;

** Atendeu o critério nº 7, uma vez que as resultantes dos percentuais estão corretas;

** Atendeu o critério nº 8, uma vez que o cronograma físico-financeiro apresentado está compatível com a proposta apresentada.

Licitante 12 – CONCRETIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 09.026.534/0001-61

** Atendeu o critério nº 1, uma vez que apresentou a proposta com desconto de 3,00%;

** **Não atendeu** o critério nº 2, uma vez que a descrição do serviço do item 1.5.6 (piso tátil direcional e/ou alerta ...) está incompleta e/ou

divergente, conforme o projeto básico do certame licitatório;

** Atendeu o critério nº 3, uma vez que apresentou a composição de BDI com percentuais aceitáveis conforme o Acordão do TCU.

** Atendeu o critério nº 4, uma vez que apresentou o valor total da proposta inferior ao valor do projeto básico do certame licitatório;

** Atendeu o critério nº 5, uma vez que todos os preços unitários devem ser iguais ou inferiores aos valores aprovados no projeto básico, sem a incidência de BDI;

** **Não atendeu** o critério nº 6, uma vez que não apresentou as composições complementares/auxiliares (a exemplo, composições de mão de obra) afim de verificar os valores unitários dos insumos;

** Atendeu o critério nº 7, uma vez que as resultantes dos percentuais estão corretas;

** Atendeu o critério nº 8, uma vez que o cronograma físico-financeiro apresentado está compatível com a proposta apresentada.

Licitante 13 – RENASCENCA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 08.487.196/0001-00

** Atendeu o critério nº 1, uma vez que apresentou a proposta com desconto de 2,61%;

** **Não atendeu** o critério nº 2, uma vez que a descrição do serviço do item 1.5.6 (piso tátil direcional e/ou alerta ...) está incompleta e/ou divergente, conforme o projeto básico do certame licitatório;

** **Não atendeu** o critério nº 3, uma vez que os percentuais de PIS e COFINS divergindo do projeto básico, conforme o Acordão do TCU. A licitante não apresentou justificativa para a divergência supracitada.

Assim como, apresentou o percentual resultante de 27,09%, porém quando se aplica a fórmula indicada no Acordão do TCU a resultante é 28,65%.

** Atendeu o critério nº 4, uma vez que apresentou o valor total da proposta inferior ao valor do projeto básico do certame licitatório;

** Atendeu o critério nº 5, uma vez que todos os preços unitários devem ser iguais ou inferiores aos valores aprovados no projeto básico, sem a incidência de BDI;

** **Não atendeu** o critério nº 6, uma vez que não apresentou as composições complementares/auxiliares (a exemplo, composições de mão de obra) afim de verificar os valores unitários dos insumos;

** **Não atendeu** o critério nº 7, uma vez que a resultante do percentual do grupo D1 (reincidência de Grupo A sobre o Grupo B) não está correto;

** Atendeu o critério nº 8, uma vez que o cronograma físico-financeiro apresentado está compatível com a proposta apresentada.

Licitante 14 – ENGEMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 18.716.666/0001-06

** Atendeu o critério nº 1, uma vez que apresentou a proposta com desconto de 2,01%;

** **Não atendeu** o critério nº 2, uma vez que as descrições dos serviços dos itens 1.3.3 (meio fio de pedra granítica...) e 1.5.6 (piso tátil direcional e/ou alerta ...) estão incompletas e/ou divergentes, conforme o projeto básico do certame licitatório;

** **Não atendeu** o critério nº 3, uma vez que os percentuais de PIS e COFINS divergindo do projeto básico, conforme o Acórdão do TCU. A licitante não apresentou justificativa para a divergência supracitada.

Assim como, apresentou o percentual resultante de 24,25%, índice acima do permitido no Acórdão do TCU (24,23%). E o percentual informado do ISS 5,07%, está em desacordo com a legislação municipal, indicada no projeto básico.

** Atendeu o critério nº 4, uma vez que apresentou o valor total da proposta inferior ao valor do projeto básico do certame licitatório;

** Atendeu o critério nº 5, uma vez que todos os preços unitários devem ser iguais ou inferiores aos valores aprovados no projeto básico, sem a incidência de BDI;

** **Não atendeu** o critério nº 6, uma vez que não apresentou as composições complementares/auxiliares (a exemplo, composições de mão de obra) afim de verificar os valores unitários dos insumos;

** **Não atendeu** o critério nº 7, uma vez que a resultante do percentual do grupo D1 (reincidência de Grupo A sobre o Grupo B) não está correto;

** Atendeu o critério nº 8, uma vez que o cronograma físico-financeiro apresentado está compatível com a proposta apresentada.

Licitante 15 – JF SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 32.883.090/0001-00

** Atendeu o critério nº 1, uma vez que apresentou a proposta com desconto de 1,00%;

** **Não atendeu** o critério nº 2, uma vez que as descrições dos serviços dos itens 1.3.3 (meio fio de pedra granítica...) e 1.5.6 (piso tátil direcional e/ou alerta ...) estão incompletas e/ou divergentes,

conforme o projeto básico do certame licitatório. Assim como, a quantidade do item 1.1.1. (administração local) está divergindo da quantidade prevista no projeto básico;

** Atendeu o critério nº 3, uma vez que apresentou a composição de BDI com percentuais aceitáveis conforme o Acórdão do TCU.

** Atendeu o critério nº 4, uma vez que apresentou o valor total da proposta inferior ao valor do projeto básico do certame licitatório;

** **Não atendeu** o critério nº 5, uma vez que o valor unitário do item 1.1.1. (administração local) está acima do valor aprovado no projeto básico, sem a incidência de BDI;

** **Não atendeu** o critério nº 6, uma vez que não apresentou as composições complementares/auxiliares (a exemplo, composições de mão de obra) afim de verificar os valores unitários dos insumos;

** Atendeu o critério nº 7, uma vez que as resultantes dos percentuais estão corretas;

** Atendeu o critério nº 8, uma vez que o cronograma físico-financeiro apresentado está compatível com a proposta apresentada.

Licitante 16 – NTC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 35.858.155/0001-48

** Atendeu o critério nº 1, uma vez que apresentou a proposta com desconto de 0,74%;

** **Não atendeu** o critério nº 2, uma vez que as descrições dos serviços dos itens 1.3.3 (meio fio de pedra granítica...) e 1.5.6 (piso tátil direcional e/ou alerta ...) estão incompletas e/ou divergentes, conforme o projeto básico do certame licitatório.

** Atendeu o critério nº 3, uma vez que apresentou a composição de BDI com percentuais aceitáveis conforme o Acórdão do TCU.

** Atendeu o critério nº 4, uma vez que apresentou o valor total da proposta inferior ao valor do projeto básico do certame licitatório.

** Atendeu o critério nº 5, uma vez que todos os preços unitários devem ser iguais ou inferiores aos valores aprovados no projeto básico, sem a incidência de BDI;

** **Não atendeu** o critério nº 6, uma vez que não os valores unitários dos insumos nas composições estão acima da Tabela de referência (07/2023_desonerada) indicada no projeto básico. Assim como, não apresentou todas as composições de custos unitários (incluindo as composições complementares/auxiliares);

** Atendeu o critério nº 7, uma vez que as resultantes dos percentuais estão corretas;

** Atendeu o critério nº 8, uma vez que o cronograma físico-financeiro apresentado está compatível com a proposta apresentada.

Licitante 17 – PILAR EMPREEDIAMENTOS - CNPJ: 13.721.826/0001-91

** Atendeu o critério nº 1, uma vez que apresentou a proposta com desconto de 0,56%;

** **Não atendeu** o critério nº 2, uma vez que as descrições dos serviços dos itens 1.3.3 (meio fio de pedra granítica...) e 1.5.6 (piso tátil direcional e/ou alerta ...) estão incompletas e/ou divergentes, conforme o projeto básico do certame licitatório;

** Atendeu o critério nº 3, uma vez que apresentou a composição de BDI com percentuais aceitáveis conforme o Acórdão do TCU.

** Atendeu o critério nº 4, uma vez que apresentou o valor total da proposta inferior ao valor do projeto básico do certame licitatório;

** Atendeu o critério nº 5, uma vez que todos os preços unitários devem ser iguais ou inferiores aos valores aprovados no projeto básico, sem a incidência de BDI;

** **Não atendeu** o critério nº 6, uma vez que não apresentou as composições complementares/auxiliares (a exemplo, composições de mão de obra) afim de verificar os valores unitários dos insumos;

** Atendeu o critério nº 7, uma vez que as resultantes dos percentuais estão corretas;

** Atendeu o critério nº 8, uma vez que o cronograma físico-financeiro apresentado está compatível com a proposta apresentada.

5 – CONCLUSÃO

Diante do exposto, as referidas empresas **NÃO** estão aptas conforme os critérios de análise do setor de engenharia. Em tempo, encaminhamos o parecer técnico à Comissão Permanente de Licitação para apreciação e providências.

ANNE MICHELLE FRANCO CARVALHO

ENGENHEIRA - CREA: 210305058-4

CPF: 023.684.184-07

Publicado por:
Daisy de Queiróz Bezerra
Código Identificador:3182FB92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA 004 - ATA CIRCUNSTANCIADA DA REUNIÃO DE
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA
DE PREÇOS Nº 001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
133/2023

Ao vigésimo nono dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação do Município de Jardim de Piranhas-RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Jardim de Piranhas-RN, designada pela

Portaria 015/2023 composta pelos servidores: GEFERSSON CALADO DE SOUSA - Presidente; DARLLEY WELLTON DE ARAÚJO FREIRE - Membro; DAISY DE QUEIRÓZ BEZERRA - Membro, para o JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO À PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE RUAS: MARIA CLARA DA COSTA; PEDRO NECO DANTAS E TRECHO DA RUA MARIA DONINA MAIA, NA CIDADE DE JARDIM DE PIRANHAS-RN.**

- AS EMPRESAS HABILITADAS DO CERTAME LICITATÓRIO SUPRACITADO.

ELABORE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, DANTAS E FIGUEIREDO LTDA, PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI, HOUSE CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, LL CONSTRUÇÕES DO BRASIL LTDA, RHEMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA, ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CM CONSTRUTORA LTDA, JF SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URB. EIRELI, PILAR EMPREEDIAMENTOS, J PAIVA LOPES NETO, CONCRETIZA EMPREENDIMENTOS LTDA, DOISE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

- DA CONCLUSÃO DO PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA DATADO EM 26/01/2024, ASSINADO PELA ENGENHEIRA, ANNE MICHELLE FRANCO CARVALHO - CREA: 210305058-4 - CPF: 023.684.184-07.

“Diante do exposto, as referidas empresas **NÃO** estão aptas conforme os critérios de análise do setor de engenharia. Em tempo, encaminhamos o parecer técnico à Comissão Permanente de Licitação para apreciação e providências.”

- DAS PROVIDÊNCIAS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Diante todo o exposto, e conforme a análise técnica das propostas de preços por parte do setor de engenharia, no qual concluiu que **NENHUMA DAS EMPRESAS ESTÃO APTAS** no que tange as propostas de preços.

Dessa forma, está Comissão de Licitação, utiliza-se como regra, o Tribunal de Contas da União compreende possível permitir que a empresa ofertante da melhor proposta possa corrigir a

planilha apresentada durante o certame. No entanto, essa possibilidade não pode resultar em aumento do valor total já registrado que serviu de parâmetro comparativo entre os participantes.

Recentemente, ao analisar hipótese semelhante, o TCU indicou ser dever da Administração a promoção de diligências para o saneamento de eventuais falhas na proposta e reafirmou a impossibilidade de o licitante majorar o valor inicialmente proposto:

A existência de erros materiais ou omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, devendo a Administração contratantes realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, desde que não seja alterado o valor global proposto. (Acórdão 2.546/2015 - Plenário).

É importante sinalizar que a lei de licitações, ao prever a possibilidade de realização de diligências (art. 43, §3º), expressamente vedou a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta. Nesse sentido:

Não cabe a inabilitação de licitante em razão de ausência de informações que possam ser supridas por meio de diligência, desde que não resulte inserção de documento novo ou afronta à isonomia entre os participantes. (Acórdão 2873/2014 - Plenário)

Apesar da aparente contradição entre as recomendações acima citadas, especificamente quanto à correção de valores ou percentuais inseridos na planilha de preços, constata-se que o Tribunal de Contas da União entende que o ajuste sem a alteração do valor global não representaria apresentação de informações ou documentos novos, mas apenas o detalhamento do preço já fixado na disputa de lances ou comparação de propostas.

Além disso, aos órgãos e entidades subordinados à disciplina das instruções normativas editadas pelo Mpag, a IN nº 02/2008 dispõe expressamente, em seu art. 29-A, §2º, que “erros no preenchimento da planilha não são motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a Planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é suficiente para arcar com todos os custos da contratação”.

Por fim, vale notar que o mesmo raciocínio pode ser aplicado em licitações realizadas por lotes, na hipótese de um dos itens não cumprir os critérios de aceitabilidade estabelecidos no instrumento convocatório, tendo em vista que, conforme disposto no acórdão 3.473/14 - Plenário, nenhum sobre preço unitário é aceitável nos serviços constantes do orçamento da licitação, ainda que a planilha orçamentária apresente preço global inferior aos referenciais adotados pelo TCU.

A Comissão de Licitação, decide, **NOTIFICAR** todas as empresas supracitadas acima, habilitadas no processo, para que no **prazo de 8 (oito) dias úteis** improrrogáveis (a contar com a data de sua publicação) para que as mesmas sanem as inconsistências ou falhas apontadas em suas Propostas, conforme Parecer Técnico da Engenharia. Estando assim a Comissão de Licitação em acordo com o 48, § 3º, da Lei 8.666/93, permite a ampla reformulação das propostas, até mesmo quanto ao preço, não estando as novas propostas vinculadas às anteriores.". O relator ponderou, no entanto, que "a liberdade de reformulação das propostas é ampla, mas não ilimitada".

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144 - Centro - Jardim de Piranhas - RN, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (84) 34232240. E-mail: licitajp@gmail.com.

GEFERSSON CALADO DE SOUSA

Presidente da Comissão

ELISAMA ALVES PEREIRA

Membro da Comissão

DAISY DE QUEIRÓZ BEZERRA

Membro da Comissão

Publicado por:
Daisy de Queiróz Bezerra
Código Identificador:73724B5A

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, PAISAGÍSTICOS E URBANÍSTICOS NESTA MUNICIPALIDADE.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas e: CT Nº 00003/2023 - JACKSON CARLOS GODEIRO - CNPJ: 07.424.274/0001-57 - 1º Aditivo - O prazo de conclusão dos serviços será prorrogado por mais: 12 (doze) meses, passando para 31/12/2024. ASSINATURA: 29.12.2023

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:CB6DEC62

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES E ORÇAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS REALIZADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO OU ATRAVÉS DE CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE ESTA MUNICIPALIDADE E GOVERNO FEDERAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas e: CT Nº 00002/2023 - AVANCCE ENGENHARIA E SOLUCOES ENERGETICAS LTDA - CNPJ: 43.061.409/0001-20 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 29.12.2023

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:016AC0E1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2024 - GP/PMJP**

PORTARIA Nº 030/2024 – GP/PMJP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, na forma da Legislação vigente ao servidor **GEOVANI DOUGLAS DA SILVA**, Diretor de Serviços, inscrito no CPF sob nº

016.620.814-05, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste município, 0,5 (meia) diária para custear despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para transportar paciente que irá submeter-se a um tratamento de Radioterapia na CECAN, que se realizará no dia 22 de janeiro de 2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 22 de janeiro de 2024, tornando revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 29 de janeiro de 2024.

**ROGÉRIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:1C697C48

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2024 - GP/PMJP**

PORTARIA Nº 031/2024 – GP/PMJP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, na forma da Legislação vigente ao servidor **GEOVANI DOUGLAS DA SILVA**, Diretor de Serviços, inscrito no CPF sob nº 016.620.814-05, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste município, 0,5 (meia) diária para custear despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para transportar paciente que irá submeter-se a uma consulta no SUVAG do RN, que se realizará no dia 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 29 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador: D8644506

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023

OBJETO: Aquisição de ar condicionados para a Escola Municipal Professora Calpúrnia Caldas de Amorim.

Trata o presente de resposta ao pedido de impugnação apresentada pela **empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS**, inscrita no CNPJ n.º **36.521.392/0001-81**.

Preliminarmente, estando o referido Pregão Eletrônico marcado para o próximo dia 01 de fevereiro de 2024, e tendo sido protocolizado os pedidos de impugnações no dia 25 de janeiro de 2024, incontestável é sua tempestividade, uma vez que o impugnante cumpriu o lapso temporal estabelecido no artigo 18 do Decreto Federal nº 10.024/2019, como também o item 23.1 do presente instrumento convocatório, onde prescreve que até três dias úteis antes da data prevista para a abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o Edital.

Alega o impugnante que o edital prevê como prazo de entrega, o lapso de 08 (oito) dias úteis, sendo impossível atender esse prazo se o vencedor residir em outra localidade.

É o relatório.

– **DO MÉRITO**

Uma vez preenchidos os requisitos legais para o recebimento da impugnação apresentada, passa-se a analisar o mérito das alegações.

Não há de se questionar que o cumprimento das regras estabelecidas no edital, é dever supremo da Administração Pública como também do licitante que participa, até porque a regra do instrumento convocatório está amparado no artigo 3.º da Lei nº 8.666/93, elencadas abaixo:

“Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a **selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração** e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da

igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, **da vinculação ao instrumento convocatório**, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”

Com isso, cabe ressaltar que o presente Edital ao estabelecer o prazo de entrega de 08 (oito) dias úteis, não ofende veementemente o disposto na Constituição Federal, uma vez que, a Administração Pública busca selecionar a proposta mais vantajosa, atendendo assim o interesse público.

Todavia, não é de forma alguma objetivo desta Administração Municipal alijar licitantes, pelo contrário, todos os procedimentos visam garantir os princípios basilares da licitação pública, tais como a isonomia, competitividade, legalidade e eficiência, como também a vinculação ao instrumento convocatório.

Assim, conforme o no Item “5” do Termo de referência anexo a este Edital, o prazo de entrega dos produtos será de 08 (oito) dias úteis contados a partir do recebimento da **NOTA DE EMPENHO**.

Importante ainda ressaltar que, conforme o Item “7” do Termo de referência anexo a este Edital, a contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, “Seus Anexos” e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda; redações dos itens **7.1.1.** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, **prazo** e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade; **7.1.2.** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); **7.1.3.** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos; **7.1.4.** comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação; **7.1.5.** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; **7.1.6.** indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Posto isso, é possível justificar a solicitação do prazo exigido de até 08 (oito) dias úteis para a entrega dos produtos, uma vez que serão utilizados pela Administração pública. A realização destas aquisições se faz necessário pela importância da

climatização e o processo de fazer com que um meio ambiente qualquer permaneça numa faixa de temperatura simpática aos organismos biológicos que se quer preservar. Estudar com esse calorão todo não é fácil, aonde até o vento do ventilador é quente. O calor constante causa irritabilidade e impaciência, fatores que atrapalham o desenvolvimento dos estudos. Isso porque a capacidade de concentração diminui, e o estudante fica com mais dificuldade para fixar o conhecimento.

Nessa linha de raciocínio, o Poder Público deve valer-se de seu direito de discricionariedade para garantir seja realizado o melhor procedimento aquisitivo adequando preço e qualidade.

Dessa forma, os prazos estipulados no edital não visam limitar a participação dos licitantes, nem ferem os princípios norteadores do sistema jurídico vigente, mas buscam atender o interesse público primário, que alcança o interesse da coletividade e possui supremacia sobre o particular. Ademais, a contratada deve atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, cujo o risco de ruptura ou a lentidão nos serviços prestados poderão impactar diretamente na garantia a direitos constitucionais inerentes a vida humana, sendo dever da Administração Pública proporcioná-los a seus Cidadões.

Neste sentido, cabe citar o pronunciamento de todos os Tribunais Nacionais, Vejamos o de Santa Catarina:

“A licitação, procedimento anterior ao contrato administrativo, tem como princípio basilar a vinculação ao instrumento convocatório, que é lei interna do próprio certame e, por isso, deve ser cumprido em sua totalidade, é através dele que ficam estabelecidas as regras para o posterior cumprimento do contrato, faltante um item exigido pelo edital, inabilita-se o proponente. (...) o princípio da isonomia deve ser interpretado de forma sistêmica ao princípio da vinculação do edital, pois este estabelece as regras do certame e aquele garante, dentro da própria licitação, a justa competição entre os concorrentes, **a isonomia não deve ser tratada única e exclusivamente como direito dos licitantes, mas também como um conjunto de deveres e limitações impostas pelo próprio edital.**” (Tribunal de Justiça de Santa Catarina, MS n.º 98.008136-0, Rel. Des. Volnei Carlin, j. 14.08.02)(grifo nosso).

Importante ainda elucidar, que é dever do Administrador Público garantir contratação vantajosa a fim de que seja preservado o interesse da coletividade, haja vista que tal interesse sempre vai se sobrepor ao interesse de particulares.

Vale ressaltar que o prazo será contado a partir da retirada da nota de empenho, que geralmente acontece somente dias após o resultado do certame. Dessa forma, será possível à licitante vencedora agilizar seus procedimentos logísticos tão logo seja homologado o resultado do pregão de modo a garantir a entrega dos produtos estipulados. Diante dos parâmetros que a Administração usou para definição do prazo de entrega, bem como do interesse público existente na aquisição, em caráter de urgência, do item a ser licitado, ficam mantidos os termos do edital publicado.

Nessa linha de raciocínio, o Poder Público deve valer-se de seu direito de discricionariedade para garantir seja realizado o melhor procedimento aquisitivo adequando preço e qualidade.

Por fim, cabe registrar que esta Administração respeita todos os princípios do Direito, bem como os princípios que regem os processos licitatórios, em especial a ampla participação. Por outro lado, permitir a ampla participação dos licitantes não significa que esta será de maneira desordenada, sem critérios objetivos, pois, se assim o fosse, certamente o objetivo da licitação seria frustrado.

– DA CONCLUSÃO

Após análise, e com base na fundamentação supra, decido conhecer e, no mérito, **INDEFERIR** a impugnação em epígrafe interposta pela empresa **GO VENDAS ELETRÔNICAS, inscrita no CNPJ n.º 36.521.392/0001-81**, mantendo-se, assim, todos termos constantes nos itens do Edital publicado.

Jardim do Seridó/RN, em 31 de julho de 2023.

JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Jaelyson Max Pereira de Medeiros

Código Identificador:3069330B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N°
052/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO MJS/RN N°
1.205.006/2023

Pelo presente aviso e em cumprimentos as leis n.º 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto Federal n.º 10.024/2019. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, informa que estará realizando a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica n.º 052/2023, tendo como objeto: **Aquisição de material de construção em geral, constantes no sistema nacional de pesquisa de custos e índices de construção civil- SINAPI, destinados a suprir as necessidades do município de Jardim do Seridó/RN.** O local de realização será o <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e todos os interessados devem se credenciar junto ao sistema para conseguirem sua participação. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30 de janeiro de 2024 às 11h:00min. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15 de fevereiro de 2024 às 08h:00min** (horário de Brasília). **INÍCIO DA DISPUTA: 15 de fevereiro de 2024 às 08h:01min.** As especificações estão estabelecidas no Termo de

Referência, Edital e seus Anexos. O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> e www.jardimdoserido.rn.gov.br. Maiores informações serão prestadas pelo e-mail: cpl_js@outlook.com ou pelo fone: (84) 3472-3002.

Jardim do Seridó/RN, 29 de janeiro de 2024.

JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jaelyson Max Pereira de Medeiros
Código Identificador:77AC8A2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e pelo Decreto Municipal nº 1.342, de 01 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a implantação e regulamentação da gestão de contratos e convênios, no âmbito da administração direta do município de Jardim do Seridó-RN, de acordo com o art. 58, incisos III, IV, e art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e o art. 08º da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN,e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 026/2024 da Secretaria Municipal de Administração de Jardim do Seridó/RN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ALANI PEREIRA DIAS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 095.852.434-31, para exercer a função de gestor de contrato, e os servidores listados abaixo para executarem a função de fiscais de contrato, no acompanhamento da execução do Processo de Despesa nº 1.114.005/2023, Pregão Eletrônico nº 044/2023, que tem por objeto "Aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e correlatos".

Secretaria	Fiscal de Contrato
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Josinete dos Santos Medeiros de Azevedo, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.233.474-58.
Secretaria Municipal de Administração	Cledjane Lira de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 067.500.984-79.
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca	Iago Silva de Oliveira Araújo, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.179.754-90.
Secretaria Municipal de Educação	Fágner Silva de Azevedo, inscrito no CPF/MF 112.700.524-38
Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito	Fágner Silva de Azevedo, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.700.524-38.
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento	Adriana Maria de Medeiros, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.645.934-22.
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo	Manoel Lúcio de Medeiros Filho, inscrito no CPF/MF nº 593.682.844-15
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	Iago Silva de Oliveira Araújo, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.179.754-90.
Secretaria Municipal de Saúde	Lyzandra Costa de Azevedo, inscrita no CPF/MF sob o nº 062.320.794-00.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 29 de janeiro de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Myria Lucia de Oliveira Azevedo
Código Identificador:20BCBD38

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.024.018/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.024.018/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE REBOQUE.

INTERESSADOS: PREGOEIRO MUNICIPAL, EQUIPE DE APOIO E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DECISÃO

Após analisar o teor do Processo Administrativo nº 1.024.018/2023, e o Parecer Procuradoria Jurídica Administrativa, decido pelo **DESPROVIMENTO** do recurso pelas razões postas no Parecer Jurídico, fazendo a analogia à diligência permitida pela legislação, e levando ainda em consideração que a recorrida apresentou menor preço, declarando-a vencedora do certame.

Jardim do Seridó/RN, 29 de janeiro de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:29E877B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e pelo Decreto Municipal nº 1.342, de 01 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a implantação e regulamentação da gestão de contratos e convênios, no âmbito da administração direta do município de Jardim do Seridó-RN, de acordo com o art. 58, incisos III, IV, e art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e o art. 08º da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN,e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 027/2024 da Secretaria Municipal de Administração de Jardim do Seridó/RN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ALANI PEREIRA DIAS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 095.852.434-31, para exercer a função de gestor de contrato, e os servidores listados abaixo para executarem a função de fiscais de contrato, no acompanhamento da execução do Processo de Despesa nº 1.101.036/2023, Pregão Eletrônico nº 048/2023, que tem por objeto "Contratação dos serviços de recarga de toner, incluindo possível reposição de cilindro e rolo magnético para atender as demandas das secretarias municipais de Jardim do Seridó/RN".

Secretaria	Fiscal de Contrato
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Josinete dos Santos Medeiros de Azevedo, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.233.474-58.
Secretaria Municipal de Administração	Cledjane Lira de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 067.500.984-79.
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca	Iago Silva de Oliveira Araújo, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.179.754-90.
Secretaria Municipal de Educação	Fágner Silva de Azevedo, inscrito no CPF/MF 112.700.524-38
Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito	Fágner Silva de Azevedo, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.700.524-38.
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento	Adriana Maria de Medeiros, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.645.934-22.
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo	Manoel Lúcio de Medeiros Filho, inscrito no CPF/MF nº 593.682.844-15
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	Iago Silva de Oliveira Araújo, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.179.754-90.
Secretaria Municipal de Saúde	Lyzandra Costa de Azevedo, inscrita no CPF/MF sob o nº 062.320.794-00.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 29 de janeiro de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Myria Lucia de Oliveira Azevedo
Código Identificador:0EF1E520

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 068, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 29/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à **RONALDO DUTRA FERREIRA**, matrícula nº 1348, ocupante do cargo de Gari PA-III, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 29/01/2024 a 12/02/2024, correspondente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 29 de janeiro de 2024.

Alani Pereira Dias
 Secretária Municipal de Administração
 Matrícula nº 1998

Publicado por:
 Alani Pereira Dias
 Código Identificador:7420874A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA Nº 069, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 29/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à **LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA**, matrícula nº 1138, ocupante do cargo de Agente Administrativo PD.III, da Secretaria Municipal de Administração, gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo fracionado em 15 (quinze) dias no período de 31/01/2024 à 09/02/2024 e 15 (quinze) dias no período de 18/11/2024 à 07/12/2024, correspondente ao período aquisitivo: 2022/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 29 de janeiro de 2024.

Alani Pereira Dias
 Secretária Municipal de Administração
 Matrícula nº 1998

Publicado por:
 Alani Pereira Dias
 Código Identificador:73CDCFE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
 FINANÇAS

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLOGICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
**JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM
 CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RIO GRANDE DO NORTE CNPJ:08.060.774/0001-10**, referentes a nota de liquidação nº87/2023, datada de 20/11/2023 do empenho nº1.108.001/2023, no valor de R\$:10.000,00(DEZ MIL REAIS), referente nota fiscal nº.3766. O referido pagamento da nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de pagamento serviço instrução, treinamento ,orientação pedagógica e educacional. Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 20 novembro de 2023.
MARIA EMANUELE DA COSTA BERNARDO
 Secretária Municipal de finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM
 CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RIO GRANDE DO NORTE CNPJ:08.060.774/0001-10**, referentes a nota de liquidação nº87/2023, datada de 20/11/2023 do empenho nº1.108.001/2023, no valor de R\$:10.000,00(DEZ MIL REAIS), referente nota fiscal nº.3766. O referido pagamento da nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de pagamento serviço instrução, treinamento ,orientação pedagógica e educacional. Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 20 novembro de 2023.
MARIA EMANUELE DA COSTA BERNARDO
 Secretária Municipal de finanças

Publicado por:
Almiram Ataliba de Moraes Lima
Código Identificador:C6917341

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM
CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor: RADIANY F MALHEIROS- ME. CNPJ: 21.565.342/0001-29, referente a nota de liquidação nº 687/2023 datada de 25/10/2023 do empenho 1.013.001/2023, nota fiscal número 6073, no valor de 14.984,20 (Quatorze mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos). O referido pagamento da nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de aquisição de material de limpeza. Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara- RN, em 29 de janeiro de 2024.

BRUNO AUGUSTO FERNANDES DA CRUZ

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Emiliane Cristina de França
Código Identificador:6E4C5BD9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM
CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA. CNPJ: 11.511.020/0001-43, referente a nota de liquidação nº 575/2023 datada de 13/09/2023 do empenho 829.002/2023, nota fiscal número 23238, no valor de 6.510,00 (Seis mil e quinhentos e dez reais). O referido pagamento da nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de aquisição de material odontológico.

Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara- RN, em 29 de janeiro de 2024.

BRUNO AUGUSTO FERNANDES DA CRUZ

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Emiliane Cristina de França
Código Identificador:B8C7C541

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM
CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor: R5 SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA. CNPJ: 33.853.517/0001-82, referente a nota de liquidação nº 816/2023 datada de 19/12/2023 do empenho 1.128.007/2023, nota fiscal número 2247, no valor de 29.158,10 (Vinte e nove mil cento e cinquenta e oito reais e dez centavos). O referido pagamento da nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de aquisição de material hospitalar. Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara- RN, em 29 de janeiro de 2024.

BRUNO AUGUSTO FERNANDES DA CRUZ

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Emiliane Cristina de França
Código Identificador:EA3B47A9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
91001/2024**

O Município de João Dias/RN, por intermédio do Agente de Contratação Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que a fara a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 91001/2024**, tipo menor preço, que tem como objeto : Escolha de empresa possível e eventual fornecimento de equipamentos eletroeletronicos e

móveis, com a finalidade de atender as mais diversas unidades administrativas do Município de João Dias, de acordo com o que determina a legislação vigente, INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/01/2024; DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/02/2024, às 09:00; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/02/2024, às 09:30. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <https://www.joaodias.rn.gov.br/> e www.novobbmnet.com.br. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 08h00min às 13h00min, na Sala de Licitações situada a Rua Francisco Veríssimo Filho, nº 40, Centro, João Dias/RN.

João Dias – RN, 29 de janeiro de 2024.

NILDEMARCIO BEZERRA

Agente de Contratação Pregoeiro

Publicado por:
Nildemarcio Bezerra
Código Identificador:5F998301

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº
18010001/2023

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº
18010001/2023

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 18010001/2023
CONTRATANTE: Município de José da Penha
CONTRATADA: CASA DE APOIO NOSSA
SENHORA DE SANTANA LTDA
PROCESSO DE ORIGEM: 035/2022 PP
OBJETO: Contratação do Serviço de hospedagem
translado e alimentação, para recepcionar pacientes
carentes oriundos do Município de José da Penha -
RN, em tratamento de saúde na Capital do Estado,
Cidade de Natal - RN.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de
25% da quantidade dos itens do contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 84.750,00 (oitenta e quatro
mil e setecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO: 205 - 3. 13101 . 10 . 122 . 1 . 2.40 . 0 .
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.
VIGÊNCIA: 17/01/2024 à 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2024

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:9082423A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 012 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

A PRESENTE PORTARIA ESTABELECE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE A SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 142/99; CONSIDERANDO AS ATIVIDADES REALIZADAS PELA SERVIDORA COMO TÉCNICA DA PLATAFORMA HÓRUS NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Produtividade - GPR no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) para a servidora **Fernanda Abrantes de Oliveira**, que exerce a função de Farmacêutica, lotada na secretaria municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de José da Penha – RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:1B44C10C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 011 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

A PRESENTE PORTARIA ESTABELECE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE TEMPORÁRIA A SERVIDOR PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 142/99;

CONSIDERANDO AS ATIVIDADES EXTRAS REALIZADAS PELA SERVIDORA A SECRETARIA DE SAÚDE NA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Produtividade - GPR no percentual de 60% (sessenta por cento), exclusivamente no mês de janeiro do corrente ano, para a servidora **Maria das Dores Duarte Batista**, lotado na secretaria municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de José da Penha – RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:52044C25

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02010046/2024 -
REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº:02010046/2024

CONTRATANTE:Município de José da Penha

CONTRATADO:JONAS SARAIVA SILVA

CPF/CNPJ CONTRATADO:111.682.234-23

AUTORIZAÇÃO LEGAL:Inciso IX, art. 37. da Constituição Federal e lei orgânica municipal.

OBJETO:Contratação de Profissional Bioquímico(a) , destinado a Unidade Básica de Saúde Francisca Rodrigues, neste Município em caráter temporário e emergencial. O presente contrato se justifica mediante a necessidade de substituir Laianny Karola Carvalho de Araújo que se encontra em licença prêmio.

VALOR TOTAL ESTIMADO:R\$ 2.248,80 (dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO: Unidade Gestora:3 – FUN. MUN. DE SAÚDE DO MUN. DE JOSÉ DA PENHA,**Órgão Orçamentário:**13000 – SEC. MUN. DE SAÚDE,**Unidade Orçamentária:**13101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,**Função:**10 – Saúde,**Subfunção:**122 – Administração Geral,**Programa:**1 - Apoio Administrativo,**Ação:**2.41 – Rem. de Pessoal Ativo e Encargos Sociais,**Classificação da Despesa:**3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo

Determinado,**Fonte de Recursos:**585 – Recursos Saúde.

VIGÊNCIA:02 de Janeiro de 2024 à 31 de Janeiro de 2024.

DATA DA ASSINATURA:02 de Janeiro de 2024

Publicado por:

Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:C9AFB594

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02010066/2024 -
REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº:02010066/2024

CONTRATANTE:Município de José da Penha

CONTRATADO:RAQUEL FONTES CAVALCANTI

CPF/CNPJ CONTRATADO:104.301.664-35

AUTORIZAÇÃO LEGAL:Inciso IX, art. 37. da Constituição Federal e lei orgânica municipal.

OBJETO:Contratação de Profissional Enfermeiro(a) , destinado a atuar neste Município em caráter temporário e emergencial. O presente contrato se justifica mediante a necessidade de substituir Ana Karina Vidal Silva que se encontra em licença prêmio.

VALOR TOTAL ESTIMADO:R\$ 2.248,80 (dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO: Unidade Gestora:3 – FUN. MUN. DE SAÚDE DO MUN. DE JOSÉ DA PENHA,**Órgão Orçamentário:**13000 – SEC. MUN. DE SAÚDE,**Unidade Orçamentária:**13101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,**Função:**10 – Saúde,**Subfunção:**122 – Administração Geral,**Programa:**1 - Apoio Administrativo,**Ação:**2.41 – Rem. de Pessoal Ativo e Encargos Sociais,**Classificação da Despesa:**3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado,**Fonte de Recursos:**585 – Recursos Saúde.

VIGÊNCIA:02 de Janeiro de 2024 à 31 de Janeiro de 2024.

DATA DA ASSINATURA:02 de Janeiro de 2024

Publicado por:

Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:20C8C183

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 013 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

A PRESENTE PORTARIA NOMEIA OS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, CONSIDERANDO, AS DETERMINAÇÕES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021, E OBSERVADO DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2023;

RESOLVE:

Art. 1º FICAM nomeados como integrantes da **Equipe de Planejamento de Contratações** da Prefeitura Municipal de José da Penha – RN os seguintes servidores:

- I – MIQUEIAS VIRGINIO DA SILVA
- II – ALANA CRISTINA DA SILVA FREITAS
- III – DARLIANY BORGES SOARES
- IV – MARIA ANDREIA PEREIRA RODRIGUES

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:C48AA65A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 29010001/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29010001/2024

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 29010001/2024

CONTRATANTE: Município de José da Penha

CONTRATADA: MULTIMED DENTAL EIRELI

PROCESSO DE ORIGEM: 032/2023 PE

OBJETO: Aquisição de Material Odontológico Para Atender as Necessidades do Município de José da Penha/RN

VALOR TOTAL: R\$ 273.896,34 (duzentos e setenta e três mil e oitocentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos).

DOTAÇÃO: 376 - 3 . 13904 . 10 . 301 . 5 . 2.84 . 0 . 339030 - Material de Consumo

VIGÊNCIA: 29/01/2024 à 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:603F7B48

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 004 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 004 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Concede diárias a servidor em serviço fora do município.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas e de ordem do Prefeito Municipal, com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, e conforme o capítulo IV subseção V da Resolução Nº 028/2020-TCE, da composição do processo de realização da despesa com diárias, bem como, no Decreto Municipal nº **1.320/2022**; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder meia diária ao servidor a seguir discriminado:

NOME: *Márcio de Araújo Gomes*
CARGO/FUNÇÃO: *Chefe do Setor de Transporte Escolar*
LOTAÇÃO: *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*
MATRÍCULA: 5240
CPF: 018.546.524-27
RG: 001.515.536

CIDADE DESTINO: *Natal/RN*

JUSTIFICATIVA: O servidor irá a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para transportar pacientes que irão realizar consultas médica nos hospitais CECAN, Januário Cicco e Luiz Antônio na cidade de Natal agendadas para o dia 30 de janeiro de 2024.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: *Dia 30 de janeiro de 2024.*

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: meia diária.

VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO: R\$ 250,00 (*duzentos e cinquenta reais*).

VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 125,00 (*cento e vinte e cinco reais*).

Art. 2º O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05

(cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Jucurutu/RN, 29 de janeiro de 2024.

RENILSON HENRIQUE DE BRITO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:87B54EA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 1.404, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO Nº 1.404, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Antecipa Feira Livre e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jucurutu,

CONSIDERANDO que as comemorações referentes ao Carnaval 2024, se iniciarão na sexta-feira, dia 09 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO ser dever da administração municipal conciliar os interesses gerais da coletividade com os acontecimentos que se realizam na circunscrição do Município, sejam eles de caráter social, cultural ou religioso, compatibilizando-os com as necessidades básicas da população.

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Feira Semanal deste Município, que estava prevista para realizar-se no sábado, dia 10 de fevereiro de 2024, antecipada para a sexta-feira, dia 09 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. As Secretarias Municipais responsáveis pela organização e fiscalização da feira livre devem adotar as providências necessárias para se adequarem à antecipação de que trata o presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jucurutu/RN, 29 de janeiro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:B3421A96

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 1.403, 29 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO Nº 1.403, 29 DE JANEIRO DE 2024.

Decreta Ponto Facultativo na Administração Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jucurutu,

CONSIDERANDO o período carnavalesco.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o Ponto Facultativo nas repartições públicas da Administração Municipal, nos dias:

12 de fevereiro de 2024 (segunda-feira);
13 de fevereiro de 2024 (terça-feira);
14 de fevereiro de 2024 (quarta-feira), facultativo até às 12 horas.

Em razão do período carnavalesco, com exceção das atividades ou serviços considerados essenciais, principalmente na área da saúde – urgência e emergência hospitalar; transporte sanitário com agendamentos intermunicipal, na área de Obras e Serviços Urbanos a coleta de lixo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jucurutu/RN, 29 de janeiro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:09A5B7E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024

Ref. Processo Administrativo MJ nº 25010003/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer

Assunto: **CONTRATAÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA OS FESTEJOS CARNAVALECOS – CARNAVAL 2024.**

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público, assim **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo aos profissionais/empresas ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL - ACORDES, inscrito no CNPJ: 53.382.526.0001/40 – R\$ 7.000,00 (sete mil reais), JOSÉ HUMBERTO DA COSTA, inscrito no CNPJ: 43.422.745/0001-51 – R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), KLEDSON GUSTAVO PEREIRA, inscrito no CNPJ: 38.051.708/0001-44 – R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) e THIAGO FELIPE COSTA SILVA, inscrito no CNPJ: 53.563.443/0001-57 – R\$ 1.000,00 (mil reais) e ALISON MIKAEL DA SILVA NASCIMENTO, inscrito no CPF: 071.568.934-75 – R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), perfazendo uma importância global de **R\$ 12.700,00** (doze mil e setenta reais).

DETERMINO que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, a visando a **CONTRATAÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA OS FESTEJOS CARNAVALECOS – CARNAVAL 2024**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de Jucurutu/ RN** e, na oportunidade, que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jucurutu/RN, 29 de janeiro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

(assinado digitalmente)

Publicado por:

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros

Código Identificador:855CA71F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2023**

GABINETE DO PREFEITO

Rua da Matriz, 305 - Centro – CEP: 59188-000

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2023

PROCESSO Nº 1.889/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN

CNPJ: 04.214.217/0001-55

CONTRATADO: BIOMA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 41.571.731/0001-74

ENDEREÇO: Rua Nelson Geraldo Freire, 705, Bloco B, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.064- 160.

OBJETO: Instalação de Homebiogás para tratamento de resíduos (sangue) para o matadouro municipal.

DESCRIÇÃO DO ITEM:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA HOMEBIOGAS 7.0, INCLUSO TREINAMENTO E SUPORTE ONLINE.	UND	1	9.800,00	9.800,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 9.800,00	

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

MODALIDADE: Dispensa nº 000081/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de dezembro de 2023 à 20 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE

ORÇAMENTÁRIA: 09.001 – Sec. Mun. De

Agricultura; FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA;

SUB-FUNÇÃO: 606 – EXTENSÃO RURAL;

AÇÃO: 2085 – Manutenção da Secretaria

Municipal de Agricultura; NATUREZA: 3.3.90.39

– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –

PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO:

15000000 –Recursos não Vinculados de Impostos;

REGIÃO: 0001 – Jundiá.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº

10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93.

Jundiá/RN, 20 de dezembro de 2023.

Assinam pelas partes:

P/ CONTRATANTE: José Arnor da Silva

P/ CONTRATADO: Marcelo Dantas Nepomuceno

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:A3575B3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DECISÃO DE RECURSO DO SRP PREGÃO
ELETRÔNICO 015/2023

O Prefeito do Município de Jundiá/RN torna público que, após análise da razão recursal, resolve **dar provimento** ao Recurso Administrativo impetrado pela empresa **JANE MEIRE MARINHO DA FONSECA** (CNPJ nº 32.879.502/0001-20), licitante do **Pregão Eletrônico nº 015/2023**, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza, alterando assim a decisão guerreada que classificou e declarou o Recorrido **RCM COMERCIO VAREJISTA RAMON COELHO LTDA** (CNPJ nº 50.507.469/0001-90) vencedor do item 14. A íntegra da referida decisão se encontra na posse do Pregoeiro, podendo ser consultada no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Jundiá/RN, 29 de janeiro de 2024.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:B7B8B4C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2024

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21, no art.º, II do Decreto Municipal nº. 048/2021, bem como Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, **AUTORIZO E RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da empresa **B E B PLAYGROUNDS INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 32.163.902/0001-35, visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Parque infantil colorido em madeira plástica para o Município de Lagoa d'Anta/RN, no importe global de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) mediante contratação direta, após cotações de preços, realizadas no mercado e acostadas nos autos do devido processo supramencionado.

Lagoa D'Anta/RN, 29 de janeiro de 2024 –
GABINETE DO PREFEITO.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wyller Pacifico Batista da Costa
Código Identificador:6B2EC8E4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2024

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21, no art.º, II do Decreto Municipal nº. 048/2021, bem como Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, **AUTORIZO E RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da empresa **SALUSTIANO FAZ**, inscrita no CNPJ nº. 26.209.610/0001-93, visando a contratação de Pessoa jurídica para prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria em Gestão Esportiva do Município, com: Suporte na Elaboração e Gerenciamento de Projetos e Eventos Esportivos Idealizados e Realizados pelo município; Suporte na Elaboração de um calendário esportivo municipal; Avaliações diagnósticas das ações esportivas realizadas no município, no importe global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) mediante contratação direta, após cotações de preços, realizadas no mercado e acostadas nos autos do devido processo supramencionado.

Lagoa D'Anta/RN, 26 de janeiro de 2024 –
GABINETE DO PREFEITO.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wyller Pacifico Batista da Costa
Código Identificador:A680C5B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - PE Nº 065/2023

O Prefeito do Município de Lagoa Nova/RN torna público que, após análise das razões recursais, resolve **negar provimento** ao Recurso Administrativo impetrado pela empresa **GJT SERVIÇOS & LOCAÇÃO EIRELI** (CNPJ nº 17.754.216/0001-45), licitante do Pregão Eletrônico nº 065/2023, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN**, mantendo assim a decisão

guerreada que a classificou as empresas Recorridas. A íntegra da referida decisão se encontra na posse do Pregoeiro, podendo ser consultada nas dependências da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, localizada à Avenida Dr. Silvio Bezerra de Melo, 363 – Centro - Lagoa Nova/RN, no portal: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, ou solicitada através do e-mail: cpl@lagoanova.rn.gov.br.

Lagoa Nova/RN, 26 de janeiro de 2024.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

José Flávio Cardoso da Silva

Código Identificador:E6E300D6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PE Nº 065/2023**

ADJUDICO, o vencedor do Pregão Eletrônico nº 065/2023, realizado em 17/01/2024, a saber:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PERTECENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

- 1) 30.936.035 RAIMUNDO LEANDRO DE MACEDO PELOGIO – CNPJ: 30.936.035/0001-06, saiu vencedora no(s) item(ns): 024, 048 3 049, com o valor global de R\$ 111.100,00 (cento e onze mil e cem reais);
- 2) 49.542.999 ALEF ISMAC DA SILVA OLIVEIRA – CNPJ: 49.542.999/0001-90, saiu vencedora no(s) item(ns): 014, 015 e 034, com o valor global de R\$ 123.204,00 (cento e vinte e três mil duzentos e quatro reais);
- 3) D L DANTAS BEZERRA – CNPJ: 17.049.428/0001-21, saiu vencedora no(s) item(ns): 027, com o valor global de R\$ 51.296,00 (cinquenta e um mil duzentos e noventa e seis reais);
- 4) DF EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA – CNPJ: 29.048.853/0001-85, saiu vencedora no(s) item(ns): 023 e 033, com o valor global de R\$ 116.784,00 (cento e dezesseis mil setecentos e oitenta e quatro reais);
- 5) ELOISI LAIANI DE MATOS SILVA 10604806469 – CNPJ: 19.492.485/0001-06, saiu vencedora no(s) item(ns): 006 e 007, com o valor global de R\$ 67.944,00 (sessenta e sete mil novecentos e quarenta e quatro reais);
- 6) EWERTON TALLISSON DE CARVALHO TRANSPORTES – CNPJ: 32.127.406/0001-26, saiu vencedora no(s) item(ns): 046 e 047, com o valor

global de R\$ 81.224,00 (oitenta e um mil duzentos e vinte e quatro reais);

7) FRANCINALDO DOMINGOS DA SILVA 87570580400 – CNPJ: 28.209.324/0001-53, saiu vencedora no(s) item(ns): 029, 030 e 031, com o valor global de R\$ 119.840,00 (cento e dezenove mil oitocentos e quarenta reais);

8) FRANCISCA FELIPE COSTA DOS SANTOS – CNPJ: 52.831.256/0001-44, saiu vencedora no(s) item(ns): 011, com o valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

9) IRANAILSON DOMINGOS DA SILVA 66356245468 – CNPJ: 28.204.278/0001-08, saiu vencedora no(s) item(ns): 013, com o valor global de R\$ 32.528,00 (trinta e dois mil quinhentos e vinte e oito reais);

10) JOSE IMAR DE OLIVEIRA 05394232466 – CNPJ: 14.284.900/0001-12, saiu vencedora no(s) item(ns): 022, com o valor global de R\$ 28.224,00 (vinte e oito mil duzentos e vinte e quatro reais);

11) JOSE IRANILSON DA SILVA 08730367433 – CNPJ: 28.222.801/0001-10, saiu vencedora no(s) item(ns): 018, 025 e 028, com o valor global de R\$ 135.688,00 (cento e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais);

12) JOSENICE CONFESSOR DE FRANCA 02140790405 – CNPJ: 29.626.969/0001-54, saiu vencedora no(s) item(ns): 020, com o valor global de R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais);

13) MULTISERVICE CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA – CNPJ: 40.212.031/0001-20, saiu vencedora no(s) item(ns): 003, 004, 005, 008, 009, 010, 012, 016, 017, 019, 021, 026, 032, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045 e 050, com o valor global de R\$ 965.728,00 (novecentos e sessenta e cinco mil setecentos e vinte e oito reais);

14) VARELA SERVICOS E LOCACOES EIRELI – CNPJ: 34.451.835/0001-80, saiu vencedora no(s) item(ns): 001, 002 e 035, com o valor global de R\$ 136.780,00 (cento e trinta e cinco mil setecentos e oitenta reais).

Lagoa Nova/RN, 29 de janeiro de 2024.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito

Publicado por:

José Flávio Cardoso da Silva

Código Identificador:33A54DE4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ARP - PE Nº
065/2023**

Processo Administrativo nº 3769/2023
Pregão Eletrônico nº 065/2023

O Gabinete do Prefeito através da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, **CONVOCA** o(s), representante(s) legal(is) da(s) empresa(s): 1) 30.936.035 RAIMUNDO LEANDRO DE MACEDO PELOGIO – CNPJ: 30.936.035/0001-06; 2) 49.542.999 ALEF ISMAC DA SILVA OLIVEIRA – CNPJ: 49.542.999/0001-90; 3) D L DANTAS BEZERRA – CNPJ: 17.049.428/0001-21, saiu vencedora no(s) item(ns): 027; 4) DF EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA – CNPJ: 29.048.853/0001-85; 5) ELOISI LAIANI DE MATOS SILVA 10604806469 – CNPJ: 19.492.485/0001-06; 6) EWERTON TALLISSON DE CARVALHO TRANSPORTES – CNPJ: 32.127.406/0001-26; 7) FRANCINALDO DOMINGOS DA SILVA 87570580400 – CNPJ: 28.209.324/0001-53; 8) FRANCISCA FELIPE COSTA DOS SANTOS – CNPJ: 52.831.256/0001-44; 9) IRANAILSON DOMINGOS DA SILVA 66356245468 – CNPJ: 28.204.278/0001-08; 10) JOSE IMAR DE OLIVEIRA 05394232466 – CNPJ: 14.284.900/0001-12; 11) JOSE IRANILSON DA SILVA 08730367433 – CNPJ: 28.222.801/0001-10; 12) JOSENICE CONFESSOR DE FRANCA 02140790405 – CNPJ: 29.626.969/0001-54; 13) MULTISERVICE CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA – CNPJ: 40.212.031/0001-20; 14) VARELA SERVICOS E LOCACOES EIRELI – CNPJ: 34.451.835/0001-80, nos termos da Cláusula 16ª do Edital, para assinatura a Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Maiores informações podem ser obtidas através do correio eletrônico: cpl@lagoanova.rn.gov.br.

Lagoa Nova/RN, 29 de janeiro de 2024.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito

Publicado por:

José Flávio Cardoso da Silva

Código Identificador:E683E39C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE Nº 065/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PERTECENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

Homologo pelo presente termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do pregoeiro e equipe de Apoio, referente à licitação do tipo **Pregão Eletrônico nº 065/2023**, com início em **03 de janeiro de 2024**, com sessão realizada em **17 de janeiro de 2024**, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, exarada no processo licitatório proveniente da licitação supramencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:

- 1) 30.936.035 RAIMUNDO LEANDRO DE MACEDO PELOGIO – CNPJ: 30.936.035/0001-06, saiu vencedora no(s) item(ns): 024, 048 3 049, com o valor global de R\$ 111.100,00 (cento e onze mil e cem reais);
- 2) 49.542.999 ALEF ISMAC DA SILVA OLIVEIRA – CNPJ: 49.542.999/0001-90, saiu vencedora no(s) item(ns): 014, 015 e 034, com o valor global de R\$ 123.204,00 (cento e vinte e três mil duzentos e quatro reais);
- 3) D L DANTAS BEZERRA – CNPJ: 17.049.428/0001-21, saiu vencedora no(s) item(ns): 027, com o valor global de R\$ 51.296,00 (cinquenta e um mil duzentos e noventa e seis reais);

- 4) DF EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA – CNPJ: 29.048.853/0001-85, saiu vencedora no(s) item(ns): 023 e 033, com o valor global de R\$ 116.784,00 (cento e dezesseis mil setecentos e oitenta e quatro reais);
- 5) ELOISI LAIANI DE MATOS SILVA 10604806469 – CNPJ: 19.492.485/0001-06, saiu vencedora no(s) item(ns): 006 e 007, com o valor global de R\$ 67.944,00 (sessenta e sete mil novecentos e quarenta e quatro reais);
- 6) EWERTON TALLISSON DE CARVALHO TRANSPORTES – CNPJ: 32.127.406/0001-26, saiu vencedora no(s) item(ns): 046 e 047, com o valor global de R\$ 81.224,00 (oitenta e um mil duzentos e vinte e quatro reais);
- 7) FRANCINALDO DOMINGOS DA SILVA 87570580400 – CNPJ: 28.209.324/0001-53, saiu vencedora no(s) item(ns): 029, 030 e 031, com o valor global de R\$ 119.840,00 (cento e dezenove mil oitocentos e quarenta reais);
- 8) FRANCISCA FELIPE COSTA DOS SANTOS – CNPJ: 52.831.256/0001-44, saiu vencedora no(s) item(ns): 011, com o valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- 9) IRANAILSON DOMINGOS DA SILVA 66356245468 – CNPJ: 28.204.278/0001-08, saiu vencedora no(s) item(ns): 013, com o valor global de R\$ 32.528,00 (trinta e dois mil quinhentos e vinte e oito reais);
- 10) JOSE IMAR DE OLIVEIRA 05394232466 – CNPJ: 14.284.900/0001-12, saiu vencedora no(s) item(ns): 022, com o valor global de R\$ 28.224,00 (vinte e oito mil duzentos e vinte e quatro reais);
- 11) JOSE IRANILSON DA SILVA 08730367433 – CNPJ: 28.222.801/0001-10, saiu vencedora no(s) item(ns): 018, 025 e 028, com o valor global de R\$ 135.688,00 (cento e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais);
- 12) JOSENICE CONFESSOR DE FRANCA 02140790405 – CNPJ: 29.626.969/0001-54, saiu vencedora no(s) item(ns): 020, com o valor global de R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais);
- 13) MULTISERVICE CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA – CNPJ: 40.212.031/0001-20, saiu vencedora no(s) item(ns): 003, 004, 005, 008, 009, 010, 012, 016, 017, 019, 021, 026, 032, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045 e 050, com o valor global de R\$ 965.728,00 (novecentos e sessenta e cinco mil setecentos e vinte e oito reais);
- 14) VARELA SERVICOS E LOCACOES EIRELI – CNPJ: 34.451.835/0001-80, saiu vencedora no(s) item(ns): 001, 002 e 035, com o valor global de R\$ 136.780,00 (cento e trinta e cinco mil setecentos e oitenta reais).

Lagoa Nova/RN, 29 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN
CNPJ: 08.182.313/0001-10
LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Flávio Cardoso da Silva
Código Identificador:43DC6DAB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ARP - PE Nº
063/2023**

Processo Administrativo nº 3898/2023
Pregão Eletrônico nº 063/2023

O Gabinete do Prefeito através da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, **CONVOCA** o(s), representante(s) legal(is) da(s) empresa(s): 1) M. H. CHIANCA DE ARAUJO COMERCIO SERVICOS – CNPJ: 0.953.509/0001-66, nos termos da Cláusula 16ª do Edital, para assinatura a Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Maiores informações podem ser obtidas através do correio eletrônico: cpl@lagoanova.rn.gov.br.

Lagoa Nova/RN, 28 de janeiro de 2024.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Flávio Cardoso da Silva
Código Identificador:F4B67E9A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE Nº 063/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA EVENTOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

Homologo pelo presente termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do pregoeiro e equipe de Apoio, referente à licitação do tipo **Pregão Eletrônico nº 063/2023**, com início em **01 de dezembro de 2023**, com sessão realizada em **18 de dezembro de 2023**, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, exarada no processo licitatório proveniente da licitação supramencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:

1) M. H. CHIANCA DE ARAUJO COMERCIO SERVICOS – CNPJ: 0.953.509/0001-66, saiu vencedora no(s) item(ns): 004, com o valor global de R\$ 189.600,00 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais).

Lagoa Nova/RN, 29 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN
CNPJ: 08.182.313/0001-10
LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Flávio Cardoso da Silva
Código Identificador:110EF581

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PE Nº 063/2023**

ADJUDICO, o vencedor do Pregão Eletrônico nº 063/2023, realizado em 18/12/2023, a saber:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA EVENTOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

1) M. H. CHIANCA DE ARAUJO COMERCIO SERVICOS – CNPJ: 0.953.509/0001-66, saiu vencedora no(s) item(ns): 004, com o valor global de R\$ 189.600,00 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais).

Lagoa Nova/RN, 29 de janeiro de 2024.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Flávio Cardoso da Silva
Código Identificador:6A2D4310

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 002/2023**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 002/2023**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, CNPJ Nº 08.182.313/0001-10, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM ENDEREÇO ADMINISTRATIVO À AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO Nº 363, CENTRO, CEP: 59.390-000, LAGOA NOVA/RN.

CONTRATADA: UNIPLAN SANTO ANTÔNIO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA INSCRITO(A) NO CNPJ SOB O Nº 06.538.203/0001-12, SEDIADO(A) NA RUA ANA DE PONTES, Nº 69, CENTRO, SANTO ANTÔNIO/RN, CEP: 59.255-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNA MORTUÁRIA PADRÃO ASSISTENCIAL, TRANSLADO E EXECUÇÃO DE FUNERAIS DE PESSOAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Unidade Orçamentaria 09.001 – Secretaria Municipal de Assistência Social: Atividade 2044 – Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais;

Natureza da Despesa 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; Fonte 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

VALOR: R\$ R\$ 336.937,99 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 12 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

LAGOA NOVA/RN, 29 DE JANEIRO DE 2024.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Anderson Diego de Menezes
Código Identificador:8B1925B3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO

LEVANTAMENTO DE PREÇO MERCADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN torna publico interesse em contratação do serviço abaixo detalhado e solicita que eventuais interessados apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais. CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 002/2023 que dispõe sobre as regras e diretrizes para atuação do agente de contratação e da equipe de apoio.

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021;

A Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN solicita a quem interessar a apresentação de proposta de preço para prestação de serviço abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A presente cotação de preços tem por objeto a Contratação de prestação de serviços continuados de manutenção, suporte técnico e hospedagem do Sistema Integrado de Gestão de Educação – SIGEduc, solução desenvolvida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte e cedida gratuitamente ao município de Lagoa Salgada/RN.

2. QUANTIDADE:

11 meses

As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível.

As Cotações de Preços requeridas deverão ser encaminhadas para o e-mail cpl.pmlagoasalgada@gmail.com, em atenção à agente de contratação, no formato portátil de documento eletrônico, tipo PDF (Portable Document Format), contendo no mínimo:

- Descrição do objeto;
- Valor unitário, total e por extenso;
- Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- Endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
- Data de emissão,
- Nome completo e identificação do responsável pela emissão. e
- Termo de referência disponível para análise de exigências e qualificações técnicas para formulação da proposta.

CONSIDERANDO o objeto e a baixa complexidade, o prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.

O Termo de referência encontra-se disponível para conhecimento das exigências e cláusulas.

A cotação deverá ser encaminhada até às 17hs do dia 01/02/2024.

Lagoa Salgada, 29 de janeiro de 2024.

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:BE03287A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA
REGISTRO DE PREÇO N.º 001/2024**

A Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará a licitação acima epigrafada, conforme:

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	09H:00M DO DIA 30/01/2024(HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	09H:00M DO DIA 06/02/2024(HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	09H:00M DO DIA 09/02/2024(HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	09H:01M DO DIA 09/02/2024(HORÁRIO DE BRASÍLIA).

OBJETO: Formação de registro de preços, para Contratação de empresa especializada em locações de tendas, mesas, cadeiras, grades e serviços de realização de filmagens, destinados a atender as necessidades do Município de Lagoa Salgada/RN– Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na Prefeitura Municipal, Rua Luiz Francisco de Oliveira nº 62, Centro, Lagoa Salgada/RN – pelo e-mail: cpl.pmlagoasalgada@gmail.com ou pelo site do Portal de Compras Públicas onde será conduzido o presente certamewww.portaldecompraspublicas.com.br;

Lagoa Salgada-RN, 29 de janeiro de 2024.

RAPHAEL TADEU XAVVIER DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:FF0FF305

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024

CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL TIPO MENOR PREÇO, QUEFAZEM ENTRE SI OMUNICÍPIO DE LAJES, E A EMPRESA TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA.

Concorrência Eletrônica nº 001/2023
Processo administrativo nº 942/2023
Licitação nº 175/2023
Data da Homologação: 22/01/2024

CONTRATANTE: Município de Lajes;

CONTRATADA: TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.988.901/0001-90, estabelecida à Rua Irmã Margarida Soares, 68, Sala A – Frutilândia – Assú/RN – CEP: 59650-000, e-mail: topgeoassu@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **EMMANUEL WADSON DE MELO**, inscrito no CPF nº 008.XXX.704-XX.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS LUIZ TOMAZ CAVALCANTE, BAIRRO CENTRO; JUAZEIRO E VICENTE ACIOLE BARBOSA, BAIRRO SÃO JUDAS TADEU; SERRA DO FEITICEIRO, NO BAIRRO ALTO DA

BELEZA; E, JOSÉ DA SILVA, COHAB, NO MUNICÍPIO DE LAJES/RN.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2023.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Valor global do contrato: **R\$ 544.999,99 (quinhentos e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).**

VIGENCIA DO CONTRATO: Os produtos serão contratados na data da assinatura contratual, **de 24 de janeiro de 2024 até 23 de janeiro de 2025.**

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei nº 14.133/2021.

Lajes/RN, 24 de janeiro de 2024.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO
Prefeito Municipal de Lajes/RN
Contratante

Topgeo Topografia e Projetos LTDA
CNPJ 27.988.901/0001-90

EMMANUEL WADSON DE MELO
CPF sob o nº 008.710.704-05
Contratada

Publicado por:
Rudson Pereira da Silva
Código Identificador:375E6DF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2019. Pregão Presencial nº 2/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS, representado pelo(a) Prefeito o (a) Senhor(a) **LUCIANO DA CUNHA GOMES**, inscrito no CPF sob nº 024.459.864-94, brasileiro, casado, Servidor Público, residente e domiciliado a Rua José Ferreira Sobrinho, 141, Centro, Lajes Pintadas/RN. **CONTRATADO:** LR COMERCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.912.017/0001-71, com sede à AVENIDA PREFEITO JAIME FERREIRA DE ANDRADE, 442, CENTRO, BENTO FERNANDES/RN CEP:59555000.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, passando a vigorar de 02 de janeiro de 2024 a 31 de Março de 2024, do Contrato celebrado em 01 de julho de 2019, entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – Pregão Presencial Nº 002/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO. **VALOR TOTAL:** R\$

26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).
Lajes Pintadas/RN, 28 de Dezembro de 2023.

LUCIANO DA CUNHA GOMES.

Prefeito –
Contratante e

LUCAS RODRIGUES PINTO–

Contratado.

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:B3ED5CDA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E APOIO
COMUNITÁRIO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74 inciso V da Lei 14.133/21, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostadas aos autos.

INEXIGIBILIDADE: 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO:23010124
NOME DO CREDOR: COSME SERVULO DE OLIVEIRA
CPF/MF: 038.310.994-99
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR.
VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)
Lucrécia/RN 29 DE JANEIRO DE 2024

Publicado por:
Maria Ada Costa da Cunha
Código Identificador:9A17956A

**FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E APOIO
COMUNITÁRIO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 2024002
ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO 23010124
INEXIGIBILIDADE: 001/2024
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRECIA

CONTRATADA(O)..... COSME SERVULO DE OLIVEIRA
CPF/MF.....: 038.310.994-99
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR
PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCÍCIO 2024 ORGÃO ORÇAMENTARIO

....7000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, UNIDADE ORÇAMENTARIA ...7001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO...FONTE DE RECURSOS – 16620000 TRANSPARENCIA DE RECURSOS DO FUND MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROGRAMA DE TRABALHO ... 8.1 – ASSISTENCIA SOCIAL, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA, NO VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITO REAIS)
VIGÊNCIA.....: 26 DE JANEIRO À 31 DE DEZEMBRO
DATA DA ASSINATURA.....26 DE JANEIRO DE 2024.
DATA DA PUBLICAÇÃO....29 DE JANEIRO DE 2024.

Publicado por:
Maria Ada Costa da Cunha
Código Identificador:7FA26178

**FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E APOIO
COMUNITÁRIO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74 inciso V da Lei 14.133/21, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostadas aos autos.

INEXIGIBILIDADE: 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO:23010224
NOME DO CREDOR: SILVIA APARECIDA RODRIGUES GAUDÊNCIO
CPF/MF: 037.015.964-09
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA
VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)

Lucrécia/RN 29 DE JANEIRO DE 2024

Publicado por:
Maria Ada Costa da Cunha
Código Identificador:FE30DCBA

**FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E APOIO
COMUNITÁRIO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 2024006
ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO 23010224
INEXIGIBILIDADE: 002/2024
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRECIA

CONTRATADA(O)..... SILVIA APARECIDA RODRIGUES GAUDÊNCIO

CPF/MF.....: 037.015.964-09

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

EXERCÍCIO 2024 ORÇÃO ORÇAMENTARIO ...7000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, UNIDADE ORÇAMENTARIA ...7001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO..FONTE DE RECURSOS – 16620000 TRANSPARENCIA DE RECURSOS DO FUND MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROGRAMA DE TRABALHO ... 8.1 – ASSISTENCIA SOCIAL, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA, NO VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA.....: 26 DE JANEIRO À 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DA ASSINATURA.....26 DE JANEIRO DE 2024.

DATA DA PUBLICAÇÃO....29 DE JANEIRO DE 2024.

Publicado por:

Maria Ada Costa da Cunha
Código Identificador:A4215839

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1233/2024 - PML ***

Concessão de diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Lucrécia**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder 01 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), ao servidor **José Adson Costa da Cunha**, CPF nº 021.399.164-09, RG 1.487.498 SSP/RN, Matrícula 090072-9, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para custear despesas decorrentes de sua viagem a cidade de Natal/RN, nos dias 24 e 25 de janeiro de 2024, transportando paciente para realizar exames e uma consulta para seu tratamento oncológico no Hospital Varela Santiago. Conforme

constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia – RN, 25 de janeiro de 2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

CPF: 970.648.404-30

Prefeita

*Republicação por incorreção

Publicado por:

Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:EC04DCC2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1238/2024 - PML**

Concessão de diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Lucrécia**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder 01 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), ao servidor **José Adson Costa da Cunha**, CPF nº 021.399.164-09, RG 1.487.498 SSP/RN, Matrícula 090072-9, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para custear despesas decorrentes de sua viagem a cidade de Natal/RN, nos dias 26 e 27 de janeiro de 2024, transportando paciente para realizar uma tomografia de coerência óptica no Hospital Brasileiro da Visão. Conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia – RN, 29 de janeiro de 2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

CPF: 970.648.404-30

Prefeita

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:CEB6636F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, torna público a assinatura da Ordem dos Servidos de do contrato nº 2024.01.05.0001, referente a Tomada de Preços nº 002-TP/2023. Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para executar serviços de pavimentação a paralelepípedo em trechos de estrada vicinal sentido sítio Panati município de Marcelino Vieira-RN. Fica a empresa A L LIMPEZA URBANA LTDA. EPP. CNPJ Nº 33.681.071/0001-56, autorizada a iniciar os serviços do objeto supra, conforme o valor global de R\$ 198.384,16 ora contratado. Fundamentação: Lei Federal 8.666/93.

KERLES JÁCOME SARMENTO -
Prefeito.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:59A92B56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, torna público a assinatura da Ordem dos Servidos de do contrato nº 2024.01.04.0001, referente a Concorrência Eletrônica nº 001-C.E/2023. Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para construção de uma passagem molhada a ser executada no Bairro Beira-Rio, Zona Urbana do Município de Marcelino Vieira-RN, com Recursos Financeiros provenientes do Plano de Ação nº 09032023-033675 da Emenda Parlamentar nº 202340910010. Fica a empresa CONSTRUTORA JF ENGENHARIA - LTDA. EPP. CNPJ Nº 32.883.090/0001-00, autorizada a iniciar os serviços do objeto supra, conforme o valor global de R\$ 230.000,00 ora contratado. Fundamentação: Lei Federal 14.133/21.

KERLES JÁCOME SARMENTO -
Prefeito.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:811F780B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2024

Dispõe sobre a renovação do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

KERLES JÁCOME SARMENTO, Prefeito Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:
RESOLVE

Art. 1º Renovar o Conselho Municipal de Educação, que cumprirá mandato de 02 (dois) anos, conforme determina a Lei que cria o referido Conselho, com atribuições para deliberarem sobre assuntos relativos à política de Dirigentes do Sistema Municipal de Ensino, sugerindo normas e medidas necessárias ao funcionamento.

ART. 2º - O Conselho Municipal de Educação do Município de Marcelino Vieira-RN passa a ter a seguinte constituição:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Maria Euzileide Diniz De Lima – TITULAR – (Secretária)

Mariza Patrícia Benício- SUPLENTE

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Francisco Leandro Campos- TITULAR

Ana Gabriela do Rego Leite- SUPLENTE

REPRESENTANTE DA ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

KARLA JOELMA DA SILVA- TITULAR

REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS:

Francisca Marta da Silveira - TITULAR

Francisca Márcia Lopes De Souza- SUPLENTE

REPRESENTANTE DOS DIRIGENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Myllena Karla Dos Santos Silva- TITULAR – (Presidente)

José Rivaldo Fernandes Matias – SUPLENTE

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

Aurimar Galdino da Rocha - TITULAR

Antonio Clecio Pontes - SUPLENTE

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Claúdia Socorro de Oliveira - TITULAR (Vice Presidente)

Antônio Gustavo Lopes - SUPLENTE

Marcelino Vieira, 29 de janeiro de 2024

Publicado por:
Francisca Edneide Cesario de Oliveira
Código Identificador:A7DF92A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE
MAXARANGUAPE
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

O Ordenador de Despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 Abril de 2021 e suas atualizações posteriores, **RECONHECE** no que segue abaixo:

Objeto: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE MAXARANGUAPE/RN DURANTE O ANO/EXERCÍCIO DE 2024, com o valor total estimado de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), junto a empresa COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN, CNPJ: 08.324.196/0001-81, Portanto vem **RATIFICAR** a presente declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Maxaranguape/RN, 02 de Janeiro de 2024.

JÂNIO COSTA

Diretor Geral do SAAE

Publicado por:
Aliene Olegaria Bento
Código Identificador:AD18ECF0

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE
MAXARANGUAPE
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

O Ordenador de Despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 Abril de 2021 e suas atualizações posteriores e o Decreto municipal nº 009 de 29 de março de 2023, **RECONHECE** no que segue abaixo:

Objeto: PAGAMENTO DAS TAXAS ANUAIS DOS VEICULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO SAAE MAXARANGUAPE, JUNTO AO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –

DETRAN/RN, ATENDENDO AS NORMAS DO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO VIGENTE, com o valor total estimado para o corrente ano de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), junto a empresa DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RN, CNPJ: 08.285.769/0001-05, Portanto vem **RATIFICAR** a presente declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Maxaranguape/RN, 24 de Janeiro de 2024.

JÂNIO COSTA

Diretor Geral do SAAE

Publicado por:
Aliene Olegaria Bento
Código Identificador:BCE02E65

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2024/PMMT/SCGP.

Dispõe sobre concessão de licença prêmio ao servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, o direito da Lei 248/98, exarado no requerimento de pedido de licença prêmio por assiduidade;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDE**, nos termos do Art. 102, da Lei Municipal nº 248/98 (Regime Jurídico Único), a licença prêmio de 03 (três) meses, a partir do dia **01 de fevereiro de 2024**, referente ao período aquisitivo de 05 (cinco) anos de exercício de suas atividades, correspondente ao período de **01 de abril de 2002 à 01 de abril de 2007**, ao servidor **OTAVIO FERREIRA DA CUNHA**, matrícula nº **1158**, com jornada laboral de 40 (quarenta) horas, ocupante do cargo/função efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, conforme portaria nº 112/2009, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde Pública e Saneamento, devendo o mesmo retorna aos serviços em 01 de maio de 2024.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Messias Targino/RN, Palácio Maria do Socorro Ferreira Targino, Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2024.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

Prefeito em exercício

Publicado por:
Joao Paulo Sinezio de Medeiros
Código Identificador:E0521C4B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 025/2024/PMMT/SCGP.

Dispõe sobre concessão de licença prêmio ao servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, o direito da Lei 248/98, exarado no requerimento de pedido de licença prêmio por assiduidade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE, nos termos do Art. 102, da Lei Municipal nº 248/98 (Regime Jurídico Único), a licença prêmio de 03 (três) meses, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 05 (cinco) anos de exercício de suas atividades, correspondente ao período de 06 de julho de 2004 à 06 de julho de 2009, ao servidor ALBERTO ALISSON BEZERRA DE ARAÚJO, matrícula nº 1196, com jornada laboral de 40 (quarenta) horas, ocupante da cargo/função efetivo de MOTORISTA, conforme portaria nº 163/99, lotado(a) na Secretaria da Chefia do Gabinete da Prefeita, conforme ofício nº 029/2016/PMMT/GP de 19 de julho de 2016, devendo o mesmo retorna aos serviços em 01 de maio de 2024.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Prefeitura Municipal de Messias Targino – RN
Palácio Maria do Socorro Ferreira Targino*

Em, 29 de janeiro de 2024.

Publique-se e Cumpra-se;

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Joao Paulo Sinezio de Medeiros
Código Identificador:AB0088E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4 "TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 55/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CONTRATADO(A): V H CRUZ DE MOURA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.194.498/0001-43. OBJETO: Contratação de serviço profissional por pessoa jurídica especializada em treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial para apoio na gestão da Atenção Primária em Saúde com soluções tecnológicas integradas, para atendimento das necessidades do município de Monte Alegre/RN. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 57, Inciso IIº e suas alterações posteriores.

Monte Alegre/RN, em,27 de dezembro de 2023.

ANDRE RODRIGUES DA SILVA

Prefeito – Contratante e

VICTOR HUGO CRUZ DE MOURA,

p/Contratada.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:3383D8F5

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 69/2022 ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVICOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS LTDA.- CNPJ: 40.713.342/0001-73. OBJETO: Contratação de empresa pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, na área de saúde. DO VALOR ALTERADO: R\$ 115.138,50 (cento e quinze mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos). DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, Inciso II "D", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Monte Alegre/RN, 19 de julho de 2022.

ANDRE RODRIGUES DA SILVA-

Prefeito Municipal - Contratante e

DIEGO RIBEIRO CHAVES

p/Contratada.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:890F219F

**GABINETE DO PREFEITO
LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADOLÓGICOS –
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN,

CONSIDERANDO Princípios fundamentais de legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência pública, e competitividade, objetivando a realização melhor contratação possível para o objeto pretenso;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência e observação aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021.

TORNA PÚBLICO o interesse em adquirir o objeto abaixo detalhado e solicita aos eventuais interessados que apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais.

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e assessoria em investimentos, na forma da Resolução Nº 3.922/2010 do CMN – Conselho Monetário Nacional, e suas alterações; da Portaria MPS Nº 519/2011 do Ministério da Previdência Social - MPS, e suas alterações, além do fornecimento de sistema online para controle e monitoramento dos investimentos.

QUANTIDADE: 11 Meses.

OBSERVAÇÕES: As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível; Somente serão aceitas propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; Os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas de Preços requeridas deverão ser encaminhados para o e-mail **pesquisas@pmmontealegre.com**” em atenção ao Agente de Contratações, no formato portátil de documento eletrônico; As propostas encaminhadas deverão estar no formato PDF (Portable Document Format), devidamente assinadas, contendo no mínimo:

- Descrição do Objeto;
- Valor unitário e total por extenso;
- Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato;
- Data de emissão; e
- Nome completo e identificação do responsável pela emissão.

Considerando ainda que o prazo de validade da proposta, não inferir a 60 (sessenta) dias.

As propostas deverão ser encaminhadas até as 17hs do dia 31/01/2024.

Publique-se.

Monte Alegre/RN, em 26 de janeiro de 2024.

WELLINGTON BENEVIDES PRAXEDES

Agente de Contratação

Matrícula nº 000316

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:8798BE98

**GABINETE DO PREFEITO
LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADOLÓGICOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN,

CONSIDERANDO Princípios fundamentais de legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência pública, e competitividade, objetivando a realização melhor contratação possível para o objeto pretenso;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência e observação aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021.

TORNA PÚBLICO o interesse em adquirir o objeto abaixo detalhado e solicita aos eventuais interessados que apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais.

OBJETO: Aquisição de Certificado digital para pessoa Física e Jurídica da Prefeitura Municipal de Monte Alegre e MontePrev.

DESCRIÇÃO DE QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE
1	Certificado Digital E-CPF; Tipo A1 com validade de 12 meses, de forma digital. Parte inferior do formulário	UND	9
2	Certificado Digital E-CNPJ; Tipo A3 com validade de 12 meses, de forma digital. Parte inferior do formulário	UND	5

OBSERVAÇÕES: As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível; Somente serão aceitas propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; Os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas de Preços requeridas deverão ser encaminhados para o e-mail **pesquisas@pmmontealegre.com**” em atenção ao Agente de Contratações, no formato portátil de documento eletrônico; As propostas encaminhadas

deverão estar no formato PDF (Portable Document Format), devidamente assinadas, contendo no mínimo:

- Descrição do Objeto;
- Valor unitário e total por extenso;
- Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato;
- Data de emissão;
- Nome completo e identificação do responsável pela emissão.

Considerando ainda que o prazo de validade da proposta, não inferir a 60 (sessenta) dias.

As propostas deverão ser encaminhadas até as 17hs do dia 01/02/2024.

Publique-se.

Monte Alegre/RN, em 29 de janeiro de 2024.

WELLINGTON BENEVIDES PRAXEDES

Agente de Contratação

Matrícula nº 000316

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu

Código Identificador:07CEA5C0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº
0022/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN PARA O EXERCICIO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão ELETRONICO nº 00022/2023 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ORÇAMENTO DE 2024: 0208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08 244 0021 2.066- MANUT.DAS ATIVS.DO FUNDO MUNIC.DE ASS.SO - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS e A C CAETANO DA SILVA - CNPJ Nº 07.652.462/0001-32 - VALOR TOTAL: R\$: 43.849,00– CT Nº 0011/2024. assinado em 24.01.2024 - VIGÊNCIA: até 31.12.2024.

Publicado por:

Marliete Maria de Moraes

Código Identificador:B97613A3

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº
0024/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE HORA-MÁQUINA TIPO TRATOR AGRÍCOLA 4 X 4, POTÊNCIA MÍNIMA 75 CV, EQUIPADO COM GRADE DE ARRASTO COM NO MINIMO 14 DISCOS E GRADE NIVELADORA, VISANDO ATENDER ÀS

NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN PARA O EXERCICIO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão ELETRONICO nº 00024/2023 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ORÇAMENTO DE 2024: 0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – 20 122 0002 2.011 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.MUN.DE AGRICULTURA – ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS e LEANDRO DE OLIVEIRA TARGINO - CNPJ Nº 18.189.025/0001-40- VALOR TOTAL: R\$: 125.000,00– CT Nº 0012/2024. assinado em 24.01.2024 - VIGÊNCIA: até 31.12.2024.

Publicado por:

Marliete Maria de Moraes

Código Identificador:BEC22948

**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SEGUNDO TERMO DE
READEQUAÇÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 050902/2022**

Prefeitura Municipal de Monte das gameleiras/RN Extrato do 1º Termo Aditivo de readequação de Valor ao Contrato. Nº 050902/2022 Processo: Nº 050902/2022. **Origem:** Termo de Adesão à Ata de Registro de Preço nº 049/2022 do Pregão Eletrônico nº 027/2021 da Prefeitura Municipal de Ceara Mirim/RN, em virtude da Lei nº 14.434/22, da ADI 7222 do STF, e da Portaria GM/MS nº 1.135/23, e a Lei Municipal 458/2023, alterada pela Lei Municipal 459/2023 que instituem e estabelece critérios para cumprimento do “Piso Nacional da Enfermagem”, com Aditivo ao Contrato Administrativo nº 009/2022 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE PESSOAS, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN. Valor readequado aos itens 04 e 13 Aditivo de readequação de Valor: R\$ 459.204,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quatro reais).com vigência a 24 de outubro de 2024 - Contratante: *Prefeitura Municipal Monte das Gameleiras/RN, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 08.196.941/0001-54.* Contratada: **GROUPMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.797.019/0001-79** Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 art. 65 §1º e suas alterações posteriores.

Monte das Gameleiras/RN 10 de janeiro de 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTE DAS
GAMELEIRAS**

Contratante

Publicado por:

Josivaldo Rodrigues Felix

Código Identificador:1239217F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023-
CPL/PMFN**

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e quatro (29.01.2024), às 09:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, situada à Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23 – Centro, nesta cidade, encontram-se reunidos o Presidente, Membros da CPL, designados pela Portaria nº 170/2023, expedida pela Exº. Sr. Prefeito Municipal. Dando prosseguimento, proceder ao julgamento da documentação, consoante Parecer Técnico expedido pelo setor de engenharia do município,

inerente ao **Processo Licitatório/Tomada de Preços nº 12/2023-CPL/PMNF**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na execução de obra de Pavimentação com drenagem superficial em Becos, Ruas e Travessas no Município de Nísia Floresta/RN, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, que estabelecem as normas sobre Licitação na Administração Pública. Após uma minuciosa análise na documentação, resolve esta Comissão Licitação:

QUESTIONAMENTOS APRESENTADOS PELA EMPRESA SILVA RIBEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

I.1 – Documentos da apresentados pela empresa CONSMAGER CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL LTDA:

a) Apresentou declarações com data anterior ao certame – Em que pese a data das declarações serem anteriores a sessão, o conteúdo está em conformidade com o estabelecido no Edital. Deste modo, não há óbice quanto ao referido questionamento.

b) Apresentou declaração de opção por não realizar a vistoria – Em que pese a empresa não ter realizado a vistoria, apresentou declaração substitutiva assinada pelo responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação. Ademais, exigência exclusiva de visita técnica, pode gerar restrição a competição, representando ônus desnecessário ao licitante. Optando pela não realização da vistoria, mas declarando o pleno conhecimento das exigências e condições da execução do objeto a ser contratado, a empresa se responsabiliza pelas consequências na execução do contrato.

I.2 – Documentos da apresentados pela empresa MEGACONSTRUÇOES LTDA:

a) Apresentou declaração de opção por não realizar a vistoria técnica – Em que pese a empresa não ter realizado a vistoria, apresentou declaração substitutiva assinada pelo responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação. Ademais, exigência exclusiva de visita técnica, pode gerar restrição a competição, representando ônus desnecessário ao licitante. Optando pela não realização da vistoria, mas declarando o pleno conhecimento das exigências e condições da execução do objeto a ser contratado, a empresa se responsabiliza pelas consequências na execução do contrato.

I.3 – Documentos da apresentados pela empresa LIMA CONSTRUTORA LTDA:

a) Apresentou CRC datado de 22/09/2023, excedendo o prazo de 90 dias dos documentos – O Certificado de Registro Cadastral tem validade de um ano, conforme especificado no próprio documento.

Ante o exposto, RESOLVE esta Comissão de Licitação quanto aos questionamentos apresentados pela empresa **SILVA RIBEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** que, conforme justificativas acima, tais questionamentos não foram suficientes para declarar a inabilitação das empresas licitantes.

ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

Quanto a análise de habilitação das licitantes, esta Comissão de Licitação RESOLVE, consoante Parecer Técnico expedido pelo setor de engenharia do município, **HABILITAR** as empresas: **1. CONCREALL COMERCIALIZACAO LTDA** (CNPJ Nº 12.607.846/0001-73); **2. LIMA CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ Nº 34.116.604/0001-10); **3. MEGACONSTRUÇOES LTDA** (CNPJ Nº 07.773.067/0001-08); **4. CONSMAGER CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL LTDA** (CNPJ Nº 03.345.227/0001-67); **5. INOV SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ Nº 38.655.976/0001-75); **6. SILVA RIBEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ Nº 49.572.307/0001-56). Por atenderem a todas as exigências editalícias.

Caso não haja interposição de recurso, fica, na oportunidade, apazada para o dia 06 de fevereiro de 2024 às 09h, a abertura do Envelope nº 2, referente a proposta de preço das empresas habilitadas. Como não havia mais nada a acrescentar, deu-se por encerrada a presente reunião, e o Senhor Presidente mandou lavrar a presente ATA, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitações, tudo de conformidade com a legislação em vigor. Nísia Floresta/RN, 29/01/2024.

HILDEBERTO DIAS DOS SANTOS GURGEL
PRESIDENTE DA CPL/PMNF

Publicado por:
Hildeberto Dias Dos Santos Gurgel
Código Identificador:2406F547

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023-
CPL/PMNF

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e quatro (29.01.2024), às 11:30

horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, situada à Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23 – Centro, nesta cidade, encontram-se reunidos o Presidente, Membros da CPL, designados pela Portaria nº 170/2023, expedida pela Ex.º Sr. Prefeito Municipal. Dando prosseguimento, proceder ao julgamento da documentação, consoante Parecer Técnico expedido pelo setor de engenharia do município, inerente ao **Processo Licitatório/Tomada de Preços nº 11/2023-CPL/PMNF**, que tem objeto a Contratação de empresa especializada na execução de obra de Pavimentação com drenagem subterrânea da avenida Bonfim, Nísia Floresta/RN, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, que estabelecem as normas sobre Licitação na Administração Pública. Após uma minuciosa análise na documentação, resolve esta Comissão Licitação:

QUESTIONAMENTOS APRESENTADOS PELA EMPRESA INOV SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA

I.1 – Documentos da apresentados pela empresa SILVA RIBEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA:

a) Certidão Municipal Vencida – Em que pese a certidão apresentada estar vencida, por se tratar de Microempresa (conforme documentação apresentada), a empresa faz jus aos benefícios do Art. 48, §1º da Lei Complementar 123/2006, a qual concede prazo para que as microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, procedam com a regularização da documentação.

b) Falta Certidão Estadual e Federal (negativa) – Na documentação a empresa apresentou as certidões negativas da fazenda Estadual e Federal.

c) Não apresentou CND do contador – Não é um documento obrigatório solicitado no Edital.

I.2 – Documentos da apresentados pela empresa AR CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA:

a) Deixou de apresentar CND do contador – Não é um documento obrigatório solicitado no Edital.

I.3 – Documentos da apresentados pela empresa LIMA CONSTRUTORA LTDA:

a) Falta certidão conjunta estadual – Na documentação a empresa apresentou a certidão conjunta da fazenda estadual.

b) Deixou de apresentar declaração de vistoria ao local da obra (2.10.1 – Alínea J) - Em que pese a empresa não ter realizado a vistoria, apresentou declaração substitutiva assinada pelo responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação. Ademais, exigência exclusiva de visita técnica, pode gerar restrição a competição, representando ônus desnecessário ao licitante. Optando pela não realização da vistoria, mas declarando o pleno conhecimento das exigências e condições da execução do objeto a ser contratado, a empresa se responsabiliza pelas consequências na execução do contrato.

I.4 - Documentos da apresentados pela empresa MEGA CONSTRUÇÕES LTDA

a) Apresentou declaração de Declínio da Vistoria descumprindo item 2.10.1 – Alínea J - Em que pese a empresa não ter realizado a vistoria, apresentou declaração substitutiva assinada pelo responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação. Ademais, exigência exclusiva de visita técnica, pode gerar restrição a competição, representando ônus desnecessário ao licitante. Optando pela não realização da vistoria, mas declarando o pleno conhecimento das exigências e condições da execução do objeto a ser contratado, a empresa se responsabiliza pelas consequências na execução do contrato.

I.5 - Documentos da apresentados pela empresa CONSMAGER CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL LTDA

a) Não apresentou declaração de visita ao local da obra (item 2.10.1 – alínea J) - Em que pese a empresa não ter realizado a vistoria, apresentou declaração substitutiva assinada pelo responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação. Ademais, exigência exclusiva de visita técnica, pode gerar restrição a competição, representando ônus desnecessário ao licitante. Optando pela não realização da vistoria, mas declarando o pleno conhecimento das exigências e condições da execução do objeto a ser contratado, a empresa se responsabiliza pelas consequências na execução do contrato.

Ante o exposto, RESOLVE esta Comissão de Licitação quanto aos questionamentos apresentados pela empresa **INOV SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA** que, conforme justificativas acima, tais questionamentos não foram

suficientes para declarar a inabilitação das empresas licitantes.

ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

Quanto a análise de habilitação das licitantes, esta Comissão de Licitação RESOLVE, consoante Parecer Técnico expedido pelo setor de engenharia do município, **HABILITAR** a empresa **AR CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ Nº 45.933.101/0001-53), por atender a todas as exigências editalícias e **INABILITAR** as empresas abaixo relacionadas, pelos seguintes motivos:

• **SILVA RIBEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ Nº. 49.572.307/0001-56); não atendeu satisfatoriamente o item 2.12, letra A do edital, qualificação técnica. Não consta as referências no tocante a execução de drenagem subterrânea de concreto em sua certidão de acervo técnico (CAT), onde representa 23,46% do objeto pleiteado.

• **INOV SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ Nº 38.655.976/0001-75); não atendeu satisfatoriamente o item 2.12, letra A do edital, qualificação técnica. Não consta as referências no tocante a execução de drenagem subterrânea de concreto em sua certidão de acervo técnico (CAT), onde representa 23,46% do objeto pleiteado.

• **MEGA CONSTRUCOES LTDA** (CNPJ Nº 07.773.067/0001-08); não atendeu satisfatoriamente o item 2.12, letra A do edital, qualificação técnica. Não consta as referências no tocante a execução de drenagem subterrânea de concreto em sua certidão de acervo técnico (CAT), onde representa 23,46% do objeto pleiteado.

• **LIMA CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ Nº 34.116.604/0001-10); não atendeu satisfatoriamente conforme o item 2.12, letra A do edital, qualificação técnica. Não consta as referências no tocante a execução de drenagem subterrânea de concreto em sua certidão de acervo técnico (CAT), onde representa 23,46% do objeto pleiteado.

• **CONSMAGER CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL LTDA** (CNPJ Nº 03.345.227/0001-67); não atendeu satisfatoriamente o item 2.12, letra A do edital, qualificação técnica. Não consta as referências no tocante a execução de drenagem subterrânea de concreto em sua certidão de acervo técnico (CAT), onde representa 23,46% do objeto pleiteado.

• **CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO LTDA** (CNPJ Nº 12.607.846/0001-73); não atendeu satisfatoriamente o item 2.12, letra A do edital,

qualificação técnica. Não consta as referências no tocante a execução de drenagem subterrânea de concreto em sua certidão de acervo técnico (CAT), onde representa 23,46% do objeto pleiteado.

Caso não haja interposição de recurso, fica, na oportunidade, apazada para o dia 07 de fevereiro de 2024 às 09h, a abertura do Envelope nº 2, referente a proposta de preço da empresa habilitada. Como não havia mais nada a acrescentar, deu-se por encerrada a presente reunião, e o Senhor Presidente mandou lavrar a presente ATA, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitações, tudo de conformidade com a legislação em vigor. Nísia Floresta/RN, 29/01/2023.

HILDEBERTO DIAS DOS SANTOS GURGEL

Presidente da CPL/PMNF

Publicado por:

Hildeberto Dias Dos Santos Gurgel

Código Identificador:BD0CE392

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 010302 - IN

Município de Olho D'Água do Borges

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0102003/2024
Inexigibilidade: 010302 - IN

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE AGUA POTAVEL ENCANADA PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN.

Contratado e Valor Total Julgado: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: 08.334.385/0003-05, com o valor total estimado de R\$ 108.000,00

Base legal: Art. 74, Caput, da Lei Federal 14.133/21.

Olho D'Água do Borges/RN, 04/01/2024

Publicado por:

Adna Maria de Oliveira

Código Identificador:1FE1A524

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 010302 - IN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 010302 - IN

A Ordenadora de Despesa do Município de Olho D'Água do Borges, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o Art. 74, Caput, da Lei Federal 14.133/21 de 01 de Abril de 2021 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: 08.334.385/0003-05, com o valor total estimado de R\$ 108.000,00**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE AGUA POTAVEL ENCANADA PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN**, a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Olho D'Água do Borges/RN, 04 de janeiro de 2024.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita Municipal
CPF: 465.240.614-20

Publicado por:
Adna Maria de Oliveira
Código Identificador:94123ED7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 010301 - IN

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0102002/2024
Inexigibilidade: 010301 - IN

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN.

Contratado e Valor Total Julgado:
COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN - CNPJ: 08.324.196/0001-81, com o valor total estimado de R\$ 434.000,00

Base legal: Art. 74, Caput, da Lei Federal 14.133/21.

Olho D'Água do Borges/RN, 04/01/2024

Publicado por:
Adna Maria de Oliveira
Código Identificador:59DC9D85

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 010301 - IN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 010301 - IN

A Ordenadora de Despesa do Município de Olho D'Água do Borges, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o Art. 74, Caput, da Lei Federal 14.133/21 de 01 de Abril de 2021 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN - CNPJ: 08.324.196/0001-81, com o valor total estimado de R\$ 434.000,00**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN**, a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Olho D'Água do Borges/RN, 04 de janeiro de 2024.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita Municipal
CPF: 465.240.614-20

Publicado por:
Adna Maria de Oliveira
Código Identificador:C5F42EBC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0031/2023 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 136.368,68 (cento e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso I, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior das fontes de recursos 541

(Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB) e 542 (Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB) pelo valor de total R\$ 136.368,68 (cento e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Art.3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ouro Branco - RN, 01 de dezembro de 2023.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO

Prefeito Municipal

Anexo I

07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2088.2088 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO FUNDEB 70%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	110.628,17
15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2088.2088 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO FUNDEB 70%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	25.740,51
15411070 - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	
TOTAL	136.368,68

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:697F8CA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00015/2024. OBJETO: Prestação dos Serviços de confecção e instalação de forro de gesso na Escola Municipal Coronel Antônio Gonçalves neste Município de Paraná-RN. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 29/01/2024

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:8AE8B590

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00016/2024. OBJETO: Fornecimento de fardamento escolar destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino deste Município de Paraná-RN. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO:

Secretaria Municipal de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 29/01/2024.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:140B5DB1

GABINETE DA PREFEITA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00015/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2024, que objetiva: Prestação dos Serviços de confecção e instalação de forro de gesso na Escola Municipal Coronel Antônio Gonçalves neste Município de Paraná-RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MOACIR MENDES MEDEIROS NETO - R\$ 15.731,60.

Paraná - RN, 29 de Janeiro de 2024

JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE -
Prefeita

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:EA84BD05

GABINETE DA PREFEITA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00016/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2024, que objetiva: Fornecimento de fardamento escolar destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino deste Município de Paraná-RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ZENEIDE GONCALVES CARTAXO - R\$ 46.500,00.

Paraná - RN, 29 de Janeiro de 2024

JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE -
Prefeita

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:B5CC3C8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS AVISO DE DATA DE LICITAÇÃO PROCESSO 10.173/2023 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02/2024

AVISO DE DATA DE LICITAÇÃO PROCESSO 10.173/2023 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02/2024

O Município de Parelhas/RN através de sua Presidente da comissão permanente de licitações e equipe de apoio, torna público que às 08:00 horas do dia **15/02/2024** realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024**, tendo como objeto: **REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA MANOEL GOMES DO**

NASCIMENTO FILHO, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO. As especificações estão estabelecidas no Projeto Básico, edital e seus Anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na saladelicitações localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, no horário de expediente das 07:00h às 13:00h, como também nos sites www.parelhas.rn.gov.br. E-mail: licitacao@parelhasrn.gov.br.

NÁDIA NÉRIDE OLIVEIRA MACÊDO
Presidenteda CPL

Publicado por:
Heloisa Cristina de Souto Silva
Código Identificador:642B7754

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 008/2024-GAB/PREFEITO

PORTARIA DE Nº 008/2024-GAB/PREFEITO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença Paternidade ao servidor **RUDOSN ALCIDES ALVES DA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, de matrícula 1206575, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Comunicação, conforme art. 112 do Estatuto do Servidor público Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos do dia 23 de janeiro de 2024 a 27 de janeiro de 2024.

Parelhas, 29 de janeiro de 2024.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine da Silva Costa
Código Identificador:F8A29940

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 009/2024-GAB/PREFEITO.

PORTARIA DE Nº 009/2024-GAB/PREFEITO.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o Art.114 DO ESTATUTO DO SERVIDOR.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a servidora **LUCIENE AZEVEDO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, de matrícula nº 1205625 lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parelhas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de janeiro de 2024.

Parelhas, 29 de janeiro de 2024.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine da Silva Costa
Código Identificador:E94365B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DOS RECURSOS DA FASE DE HABILITAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023
RESULTADO DOS RECURSOS
DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA
DE PREÇO Nº 001/2023**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Passagem/RN, em consonância com o Parecer Jurídico, faz saber que dá **PROVIMENTO** aos recursos administrativos impetrados na fase de habilitação da Licitação Modalidade Tomada de Preço Nº 001/2023 que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL COM DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO CIPOAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM/RN**, pelas empresas: **ÁGIL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 19.657.875/0001-99; **AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ

12.072.393/0001-83, CARVALHO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ **22.318.474/0001-19**, **DNS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ **32.301.940/0001-07** e **RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ **10.458.681/0001-90**. Para dúvidas ou esclarecimentos solicitar via e-mail cplpassagemrn@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, situada na rua senador Dinarte Mariz, Nº 228 – Centro – Passagem/RN.

Passagem/RN, 29 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:229709FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119.001/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023

Reconhecida a hipóteses de Inexigibilidade por parte da Comissão Permanente de Licitação, RATIFICO a inexigibilidade nos termos do caput do art. 74 inciso III, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores para a contratação de: **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ **07.797.967/0001-95**, situada Rua Izabel A Redentora, 2356 – Edif Loewen, Sala 117 – Centro – São José dos Pinhais/PR, com objeto da contratação: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, no valor estimado de R\$ 11.580,00 (Onze mil, quinhentos e oitenta reais).

Passagem/RN, 29 de janeiro de 2024.

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:36352C96

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SUPLENTE DO EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023 – PRÊMIO DE FOMENTO À CULTURA DA LEI PAULO GUSTAVO – PEDRA PRETA/RN.

Considerando, a inabilitação de proponente classificado na Etapa de Habilitação Jurídica prevista no item 10 do Edital de Chamada Pública 03/2023, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Pedra Preta,

RESOLVE, convocar os proponentes suplentes para formação de habilitação jurídica reserva no referido edital a apresentarem os documentos listados no item 10.1.1, no prazo de 02 (dois) dias uteis, através do e-mail: secretariaedpp@yahoo.com.br, ou de forma presencial na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, localizado na Rua Cel. José da Costa Alecrim, 164, Centro, Pedra Preta/RN, conforme lista dos proponentes suplentes abaixo:

Nº	NOME PROPONENTE	DO	NOME PROJETO	DO	CPF/CNPJ	CATEGORIA
01	Cremilda Lopes da Silva	-	-	-	715.320.054-15	Artesanato
02	Danielle de Souza Costa Peixoto	-	-	-	064.346.464-61	Artesanato
03	Francisca Teixeira de Souza	-	-	-	018.609.494-95	Artesanato

Pedra Preta/RN, 26 de janeiro de 2024.

RENATA GABRIELA DE MEDEIROS BANDEIRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Karen Leonita Ribeiro e Silva
Código Identificador:E11CEE08

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - J & D
ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 20240111001
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20240111001

OBJETO:

- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE JOGOS DE FUTEBOL E FUTSAL, REALIZADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE PILÕES/RN.

CONTRATANTE:

- Prefeitura Municipal de Pilões/RN;
- CNPJ nº 08.148.488/0001-00;
- Rua Maria Delfina, nº 22, Centro, Pilões/RN.

CONTRADADA:

- J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME;
- CNPJ nº 10.933.739/0001-00;
- **Praça da Matriz**, 122, Centro, Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL:

-R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 606 - 2 . 2014 . 27 . 812 . 10 . 2.77 . 0 . 339039
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

BASE LEGAL:

- artigo 75, II, da Lei 14.133/21.

Pilões/RN, em 11 de janeiro de 2024.

CÍCERO SABINO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:3DA4716B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 064/2024 - SEMSAB

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 064/2024 - SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Paulo Marcelo Marques Viana Rocha**, matrícula nº **760**, ocupante do cargo de **Motorista, 1 (uma) diária (s)**, ao preço unitário de R\$ **120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Natal/RN**, no(s) dia(s) **29/01**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, em 29 de janeiro de 2024.

TEMÍSTOCLES MAIA DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº 027/2021

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:37CBF486

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 065/2024 - SEMSAB

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 065/2024 - SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Onireves Elias de Paiva**, matrícula nº **658**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia) diária (s)**, ao preço unitário de R\$ **60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s) **29/01**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, em 29 de janeiro de 2024.

TEMÍSTOCLES MAIA DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº 027/2021

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:FFA00FAF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 066/2024 - SEMSAB

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 066/2024 - SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Mikael Anderson Anselmo de Oliveira**, matrícula nº **492**, ocupante do cargo de **Motorista, 1 (uma)** diária (s), ao preço unitário de R\$ **120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO** e **HOSPEDAGEM** na cidade de **Natal/RN**, no(s) dia(s) **30/01**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, em 29 de janeiro de 2024.

TEMÍSTOCLES MAIA DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº 027/2021

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:D1C307EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 067/2024 - SEMSAB

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 067/2024 - SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Antonio Pereira Nobre**, matrícula nº **701**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia)** diária (s), ao preço unitário de R\$ **60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO** e **HOSPEDAGEM** na cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s) **30/01**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, em 29 de janeiro de 2024.

TEMÍSTOCLES MAIA DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº 027/2021

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:AB069366

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO DE SALDO ADMINISTRATIVO
Nº 16110002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15090001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 050/2022

Contratante:A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, através do FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.749.510/0001-70, localizado(a) à Rua José Vieira Mafaldo, 122, Sala, Centro, Portalegre, RN, CEP 59810-000.

Contratada:JOSE HERICO FERREIRA DAS CHAGAS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.584.693/0003-80.

Objeto:AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE vinculados à Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social de Portalegre-RN, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 50/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

Fundamentação Legal:Lei nº 8.666, de 1993.

Dotação Orçamentária:

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO HABITAÇÃO E ASS SOCIAL
08 244 0014 GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 0014 2129 0000 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
625 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO HABITAÇÃO E ASS SOCIAL
08 244 0010 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
08 244 0010 2033 0000 APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
569 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Vigência: 18/11/2023 a 18/11/2024

Signatários:pelo contratante, JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGOe, pela credenciada, JOSE HERICO FERREIRA DAS CHAGAS.

Data da Assinatura:16 de novembro de 2023

Publicado por:
Rhayssa Narcia Rocha
Código Identificador:275711AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
PESQUISA MERCADOLÓGICA

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Pureza/RN torna público que está realizando pesquisa mercadológica, para os materiais abaixo descritos. Quem se interessar, poderá enviar a proposta para o E-mail: cotacoes.pureza@gmail.com, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL		
NOME FANTASIA		
CNPJ		
ENDEREÇO	Nº	BAIRRO:
CIDADE	UF:	CEP:
TELEFONE	PESSOA P/ CONTATO:	
EMAIL:		

COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Aquisição de lençol em tecido para maca hospitalar destinados à melhorias da Secretaria de Saúde deste município.

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS A SEREM COTADOS

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	AQUISIÇÃO DE LENÇOL EM TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO PERCAL NA COR BRANCA, MEDINDO 1,60X2,20 METROS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO	UND	300		

Publicado por:
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:A9BB0811

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
001/2023

O Município de Pureza, através do(a) Prefeitura Municipal de Pureza, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.290.223/0001-42, com sede na praça 5 de abril, 180, representado por Joao da Fonseca Moura Neto, Prefeito Municipal, doravante denominado Administração Pública, e o Instituto Social de Saúde e Educação do Rio Grande do Norte - ISSERN, situada a Av. Nascimento de Castro, nº 1527, Bairro Lagoa Nova, Sala 01, Natal/RN, CEP: 59.054-180, CNPJ nº 10.335.101/0001-77, neste ato devidamente representada pela sua Diretor/Presidente, Sr. Larissa das Chagas Cabral, brasileira, Solteira, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido termo de colaboração, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 55, da Lei Federal 13.019/2014 e o disposto na Lei 13.204/2015, como também na cláusula 9 do Termo de Colaboração nº 001/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 02/01/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente Termo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PUREZA - RN, 28 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

CNPJ. 08.290.223/0001-42

Administração Pública

INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE - ISSERN

CNPJ. 10.335.101/0001-77

OSC.

Publicado por:
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:9604CB63

GABINETE DO PREFEITO
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200029

O Município de PUREZA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.924.499/0001-40, com sede na RUA 07 DE SETEMBRO, 3200, representado por ROSE MARY MAGNA GOMES FONSECA MOURA, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e GELZA MARIA JANUARIO SANTOS DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF 033.191.324-07, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PUREZA - RN, 28 de Dezembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ(MF) 11.924.499/0001-40

Contratante

GELZA MARIA JANUARIO SANTOS DO NASCIMENTO

CPF 033.191.324-07

Contratado(a)

Publicado por:
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:B377778B

GABINETE DO PREFEITO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230184

O Município de PUREZA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.924.499/0001-40, com sede na RUA 07 DE SETEMBRO, 3200, representado por ROSE MARY MAGNA GOMES FONSECA MOURA, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOSÉ ADRIANO DE BRITO 86883550372, inscrito(a) no CNPJ 36.084.823/0001-90, representada por JOSÉ ADRIANO DE BRITO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PUREZA - RN, 28 de Dezembro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ(MF) 11.924.499/0001-40

CONTRATANTE

JOSÉ ADRIANO DE BRITO 86883550372

CNPJ 36.084.823/0001-90

CONTRATADO(A)

Publicado por:
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:61E5C690

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO SALDO – CONTRATO 20230134

CONTRATANTE: Município de Pureza/RN, CNPJ: 08.290.223/0001-42.

CONTRATADO(A): MRG SERVICE LTDA, CNPJ 38.199.820/0001-27.

OBJETIVO: Contrato de saldo do contrato 20230134, referente a aquisição de materiais de construção, ferramentas e insumos diversos, constantes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil - SINAPI, atualizada, para o município de Pureza/RN.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de consumo.

FUNDAMENTO LEGAL de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 266.300,00 (duzentos e sessenta e seis mil e trezentos reais).

PUREZA/RN, 28 de dezembro de 2023.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal.

P/ Contratante

MRG SERVICE LTDA

CNPJ 38.199.820/0001-27

Contratada

Publicado por:
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:3923D469

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA EXECUÇÃO AUDIOVISUAL DA LEI PAULO GUSTAVO NO MUNICÍPIO DE PUREZA/RN

OBJETO: Seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, para incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Pureza/RN.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e respeitados os prazos legais, a autoridade competente do Município de Pureza, o Sr. JOÃO DA FONSECA MOURA NETO, Prefeito Municipal, HOMOLOGA a Chamada Pública nº 002/2023, conforme resultado abaixo.

Homologo a presente chamada pública em favor dos relacionados abaixo, os quais atenderam as condições editalícias.:

- CLAUDIO HENRIQUE LOPES DA ROCHA;
- FRANCIMARIO REGIS DOS SANTOS;
- FRANCISCA EDNEIDE DE SOUZA DA C CARVALHO;
- JEDIAEL ALVES DA SILVA;
- RONIEDSON GOIANA DO NASCIMENTOS;

Pureza/RN, 29 de janeiro de 2024.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:F96E5D98

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE PRÊMIO DE FOMENTO DA LEI PAULO GUSTAVO NO MUNICÍPIO DE PUREZA/RN.

OBJETO: Seleção de agentes culturais dos mais variados segmentos da cultura que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de Pureza/RN.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e respeitados os prazos legais, a autoridade competente do Município de Pureza, o Sr. JOÃO DA FONSECA MOURA NETO, Prefeito Municipal, HOMOLOGA a Chamada Pública nº 001/2023, conforme resultado abaixo.

Homologo a presente chamada pública em favor dos relacionados abaixo, os quais atenderam as condições editalícias.:

- ALESSANDRA GOMES DA SILVA;
- ALMERINDA MIRANDA DE LIMA CRUZ;
- CÍCERO DE GOIS FILHO;
- CLAUDIO HENRIQUE LOPES DA ROCHA;
- DEBORA REGINA DA SILVA DE LIMA;
- EDUARDO VICENTE CASSIMIRO DA SILVA;
- FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA OLIVEIRA;
- FRANCISMARIO REGIS DOS SANTOS;
- GILSON PAULINO DO NASCIMENTO;
- HELIO RODRIGUES DA SILVA;
- IARA GOMES DE LIMA;
- JAMILY RAMOS DO NASCIMENTO;
- JEDIAEL ALVES DA SILVA;
- JEDIAEL ALVES DA SILVA;
- JOAO MARIA FERREIRA DA SILVA;
- JOAO MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO;
- JOSENILDO RAIMUNDO DOS SANTOS;

- LUCIANA MEDEIROS DA SILVA;
- MARIA APARECIDA P. DE OLIVEIRA;
- MARIA JOSE JOVENTINO DA SILVA;
- MARIA LUCIA DE SOUZA SILVA;
- MARIA LUCICLEIDE DA SILVA;
- NEEMIAS RENAN SANTOS DE OLIVEIRA;
- NOEMI SANTOS DE OLIVEIRA;
- RITA DE CASSIA PEGADO BRAZ;
- RONIEDSON GOIANA DO NASCIMENTO.

Pureza/RN, 29 de janeiro de 2024.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:19F2313F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22010002/24

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pureza/RN, CNPJ: 08.290.223/0001-42.

CONTRATADO: Lubrifil Comércio de Lubrificantes Ltda, CNPJ. 03.793.451/0001-11.

Valor Global: R\$ 54.265,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais);

OBJETIVO: Aquisição de lubrificantes e derivados, destinados à manutenção preventiva dos veículos pertencentes à frota municipal, para atendimento das necessidades desta Administração Municipal.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Próprio.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – material de consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, art. 75, II.

PUREZA/RN, 25 de janeiro de 2024.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal.

Contratante

LUBRIFIL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ. 03.793.451/0001-11

Contratada

Publicado por:
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:DFCB155A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00005/2023. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil da Rede Pública

Municipal de Rafael Fernandes/RN. ABERTURA: 26/12/2023 as 11:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 26/12/2023.

Publicado por:
Alessandro Pereira da Silva
Código Identificador:3E5DF829

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
DECRETO Nº. 218/2023 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETO Nº. 218/2023, de 28 de dezembro de 2023

Abre crédito adicional de natureza Especial – alteração na Lei Nº. 417/2022 – LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, no valor de R\$ 57.280,26 (cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta reais e vinte e seis centavos).

A Prefeita Municipal de Rafael Godeiro/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em Vigor, combinado com artigo 40 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964. Considerando, o art. 7º, inciso II, da Lei municipal nº. 417/2022 de 08 de novembro de 2022 e o art. 167 § 3º da Constituição Federal/1988. DECRETA, a abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 57.280,26 (cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta reais e vinte e seis centavos).

Art. 1º. Fica aberto no exercício corrente, Crédito adicional suplementar visando a complementação do piso da enfermagem, no valor de até R\$ 57.280,26 (cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta reais e vinte e seis centavos), a ser acrescentado no orçamento Municipal, a saber:

ALOCAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO:

02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0075.2059.2059 - CONCESSAO DE ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR A ENFERMEIROS, TECNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	57.280,26
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	
TOTAL	57.280,26

Art. 2º. Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso II, a o excesso de arrecadação nas fontes:

Excesso de arrecadação (Lei 4320/64, art. 43, incisos II):

RECEITA	Transferencias de Recursos do

	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do Sus
Código de classificação da receita	17.13.50.51.00
Previsão de transferências	R\$ 0,00
Total a ser considerado no excesso	R\$ 57.280,26
Fonte: 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	R\$ 57.280,26

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Godeiro/RN, 28 de dezembro de 2023.

CLEVLÂNDIA SAMARA DE V. BELARMINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:DB93F160

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 17010005/2024

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação n.º 17010005/2024

O Município de Riacho da Cruz/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 523/2021 – GP/PMRC, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 17010005/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a FARDAMENTO ESCOLAR, CAMISAS E KITS DE FARDA, pelo valor de 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), em favor de JOUSIMAR EDIVAGNER MATIAS MOURA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 28.563.105/0001-78.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Riacho da Cruz/RN, 29 DE JANEIRO de 2024.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sydney Fernandes Rodrigues
Código Identificador:4D11B950

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 17010005/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
17010005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170105/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17010005/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO RIACHO DA CRUZ/RN.
CONTRATADO: JOUSIMAR EDIVAGNER MATIAS MOURA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.563.105/0001-78.
OBJETO: FARDAMENTO ESCOLAR, CAMISAS E KITS DE FARDA.
VALOR TOTAL: 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal de n.º 14.133/2021.
Riacho da Cruz/RN, 29 DE JANEIRO de 2024.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sydney Fernandes Rodrigues
Código Identificador: D225C7D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 290101/2024
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica e as justificativas do Agente de Contratação, designados pela **Portaria 075/2023**, tornando-os partes integrantes deste ato e **HOMOLOGO** o presente termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a declaração de Inexigibilidade 290101/2024, constante do presente, em favor da empresa FRANCISCA LUCIA DE PAIVA SOARES OLIVEIRA, inscrito no CNPJ/MF/CPF sob o n.º 655.413.674-68, no valor global de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORIAIS**, compreendendo todos os serviços inerentes na proposta de preço.
RIACHO DA CRUZ - RN, 29 DE JANEIRO de 2024.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO
Prefeito

Publicado por:
Anderson Raphael Silva de Oliveira
Código Identificador: 55BD3527

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 290101/2024 TERMO
DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 290101/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor **MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO**, Prefeito Municipal, no uso de suas

atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. Art. 74 Caput da lei Federal 14.133/21 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação da empresa FRANCISCA LUCIA DE PAIVA SOARES OLIVEIRA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 655.413.674-68, no valor global de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) vem **RATIFICAR E AUTORIZAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação.

RATIFICO, conforme prescreve a lei 14.133/21 o Despacho do Agente de Contratação ANDERSON RAPHAEL SILVA DE OLIVEIRA, nomeado pela portaria 075/2023, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, no Diário Oficial do Município e Portal Nacional de Compras Públicas.

RIACHO DA CRUZ - RN, 29 DE JANEIRO de 2024.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO
Prefeito

Publicado por:
Anderson Raphael Silva de Oliveira
Código Identificador: C3738EBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 290101/2024
ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 290101/2024

ADJUDICAÇÃO

Aos 23 de janeiro de 2024, pelo Agente de Contratação, designados pela **PORTARIA 075/2023**, analisei a documentação do Processo Administrativo nº 29010001/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 290101/2024 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, **ADJUDICAMOS** e encaminhamos para o Senhor **MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO**, Prefeito Municipal de RIACHO DA CRUZ/RN para **HOMOLOGAR** a contratação em favor da empresa FRANCISCA LUCIA DE PAIVA SOARES OLIVEIRA, inscrito no CNPJ/MF/CPF sob o n.º 655.413.674-68, no valor global de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
Que o processo seja levado à Senhor Prefeito, para homologação.

RIACHO DA CRUZ/RN 29 DE JANEIRO de 2024.

ANDERSON RAPHAEL SILVA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Anderson Raphael Silva de Oliveira
Código Identificador:2396DEBB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 290101/2024
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 290101/2024

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL de RIACHO DA CRUZ/RN, in fine assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 na Lei Federal nº 14.133/21, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº29010001/2024 concernente à Inexigibilidade de licitação nº 290101/2024, amparada pelo Art. 74 Caput vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORIAIS, ADJUDICANDO em favor da empresa FRANCISCA LUCIA DE PAIVA SOARES OLIVEIRA, inscrito no CNPJ/MF/CPF sob o nº 655.413.674-68, no valor global de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Inexigibilidade de licitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO, para a devida e necessária **RATIFICAÇÃO**.

RIACHO DA CRUZ/RN, 29 DE JANEIRO de 2024.

ANDERSON RAPHAEL SILVA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Anderson Raphael Silva de Oliveira
Código Identificador:719753BE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 290101/2024**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 290101/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 290101/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e É JUSTIFICAVEL A PRESENTE CONTRATAÇÃO

PARA EMISSÃO DE PROCURAÇÕES, RECONHECIMENTO DE FIRMAS, AUTENTICAÇÕES, CERTIDÕES DIVERSAS.;

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), correspondentes à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, conforme especificações constantes da Proposta Orçamentária.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 74 Caput da lei 14.133/21 e alterações subseqüentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

....

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços ora pretendida deve ser efetuada diretamente à empresa **FRANCISCA LUCIA DE PAIVA SOARES OLIVEIRA**, compreendendo todos os serviços inerentes na proposta de preço.

RIACHO DA CRUZ/RN, 29 DE JANEIRO de 2024.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Raphael Silva de Oliveira
Código Identificador:04614FE2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17010006/2024**

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação nº 17010006/2024**

O Município de Riacho da Cruz/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 523/2021 – GP/PMRC, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 17010006/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO TÉRMICO POR INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS

RESÍDUOS 'A' 'B' 'E' DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES N 358/05 E 316/02 DO CONAMA E RDC ANVISA N222/18., pelo valor de 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), em favor de STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.003.103/0001-61.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Riacho da Cruz/RN, 29 DE JANEIRO de 2024.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sydney Fernandes Rodrigues

Código Identificador:3033118B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17010006/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 17010006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 170106/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17010006/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO RIACHO DA CRUZ/RN.

CONTRATADO: STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.003.103/0001-61.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO TÉRMICO POR INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS 'A' 'B' 'E' DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES N 358/05 E 316/02 DO CONAMA E RDC ANVISA N222/18..

VALOR TOTAL: 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Riacho da Cruz/RN, 29 DE JANEIRO de 2024.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO

- Prefeito Municipal.

Publicado por:

Sydney Fernandes Rodrigues

Código Identificador:2127DBD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22010003/2024

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 22010003/2024

O Município de Riacho da Cruz/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 523/2021 – GP/PMRC, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 22010003/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a SEGURO DE VEÍCULO - FIESTA, pelo valor de 1.402,24 (UM MIL QUATROCENTOS E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), em favor de PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 61.198.164/0001-60.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Riacho da Cruz/RN, 29 DE JANEIRO de 2024.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sydney Fernandes Rodrigues

Código Identificador:81F66C89

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22010003/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 22010003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 220103/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22010003/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO RIACHO DA CRUZ/RN.

CONTRATADO: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 61.198.164/0001-60.

OBJETO: SEGURO DE VEÍCULO - FIESTA.

VALOR TOTAL: 1.402,24 (UM MIL QUATROCENTOS E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Riacho da Cruz/RN, 29 DE JANEIRO de 2024.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO-

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Sydney Fernandes Rodrigues

Código Identificador:CE4BFE16

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00002/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, que objetiva: prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistema web para informatização administrativa, através de gerenciamento de atendimentos municipais, de procedimentos educacionais, frotas e controle de viagens para atender as necessidades das secretarias municipais deste município de Riacho de Santana – RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Josias Leite Fontes - R\$ 11.880,00.

Riacho de Santana - RN, 26 de Janeiro de 2024

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:2B14592D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistema web para informatização administrativa, através de gerenciamento de atendimentos municipais, de procedimentos educacionais, frotas e controle de viagens para atender as necessidades das secretarias municipais deste município de Riacho de Santana – RN. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 2.2000.2002.4.122.1000.2.10 – ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Despesa 86 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana e: CT Nº 01290/2024 - 29.01.24 - Josias Leite Fontes - R\$ 11.880,00.

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:6CFE0E9D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00003/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2024, que objetiva: Contratação de Profissional para atuar na área da saúde no processo de elaborações e emendas e programas no Fundo Nacional de Saúde, no E-gestor, alimentação do sistemas DIGISUS e suporte de duvidas nos sistemas do SUS, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Riacho de Santana/RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Manoela Janethe Barros Costa - R\$ 18.700,00.

Riacho de Santana - RN, 26 de Janeiro de 2024

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA
- Prefeito

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:A2ED4E01

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Profissional para atuar na área da saúde no processo de elaborações e emendas e programas no Fundo Nacional de Saúde, no E-gestor, alimentação do sistemas DIGISUS e suporte de duvidas nos sistemas do SUS, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Riacho de Santana/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 3.2000.2004.10.301.6000.2.75 – ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Despesa 1143 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana e: CT Nº 01291/2024 - 29.01.24 - Manoela Janethe Barros Costa - R\$ 18.700,00.

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:1581D828

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00005/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2024, que objetiva: Serviços Técnicos Especializados na Área de Educação compreendendo Assessoria para Monitoramento, Acompanhamento e Execução do Plano de Ações Articuladas (PAR) 2, 3 e 4, Orientação e Acompanhamento aos Conselhos: CME; CAE; FUNDEB; CE; e Orientação da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação nos Programas e Projetos do FNDE: SIGARP, MAVS, CACS – FUNDEB; CAE – Virtual; SGB;

SIGECON; SIMEC; PDDE WEB e PDDE Interativo; PNAE; PNATE; PETERN e PDDE deste Município de Riacho de Santana/RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: José Alves de Lima Filho - R\$ 16.800,00.
Riacho de Santana - RN, 29 de Janeiro de 2024

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:E4A9FA39

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00006/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2024, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de kit escolar para doação aos alunos e professores da rede pública de ensino, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: D F DE S SILVA - R\$ 25.252,40.

Riacho de Santana - RN, 29 de Janeiro de 2024

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:71C759B9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00007/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2024, que objetiva: Contratação de empresa para captação e edição de imagens aéreas, por meio de DRONE, de diversos projetos e eventos da gestão, afim de atender as necessidades das secretarias municipais de Riacho de Santana/RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 18.237.260 RONIEDSON KLEBIO DA SILVA - R\$ 21.600,00.

Riacho de Santana - RN, 29 de Janeiro de 2024

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:24954E78

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 061/2024 RIACHO DE SANTANA/RN, 29 DE
JANEIRO DE 2024.**

Portaria N.º 061/2024 Riacho de Santana/RN, 29 de janeiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder o Senhor **FRANCISCO NILDAECIO DA COSTA**, motorista, 1 (Uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal-RN, a fim transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 28 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em
29 de janeiro de 2024.**

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:B0DF9FB6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 062/2024 RIACHO DE SANTANA/RN, 29 DE
JANEIRO DE 2024.**

Portaria N.º 062/2024 Riacho de Santana/RN, 29 de janeiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao Senhor **OSVALDO ALFREDO DE CARVALHO**, motorista, 1 (Uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal-RN, a fim transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, nesta data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em
29 de janeiro de 2024.**

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:825ECEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELOGABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024 – PMR/RN**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024 – PMR/RN**

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, Decreto Municipal nº 1024 de 19 de janeiro de 2022 que regulamenta a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no Município de Riachuelo/RN, bem como na informação da Secretaria Municipal de Finanças, que assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para suporte da despesa aqui tratada, além do Parecer da Assessoria Jurídica, **AUTORIZO E RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da empresa: **37.062.101 JOSE ROMARIO DA SILVA ARAUJO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Santa Rita de Cássia, s/n, Alto do Potengi, CEP: 59.460-000, São Paulo do Potengi/RN, com inscrição no CNPJ: 37.062.101/0001-05, que consistirá na: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGENS E COBERTURA DE EVENTOS, A SEREM PUBLICADOS NAS REDES SOCIAIS DA PREFEITURA DE RIACHUELO E SUAS SECRETARIAS.** No importe Global de R\$ 25.296,00 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais), com vigência compreendida entre 29/01/2024 à 29/01/2025, mediante contratação direta, conforme descritivo abaixo.

ITENS	DESCRIÇÃO/SERVIÇO	UND	Quant.	Valor Mensal	Valor Total
1	Serviço de filmagem com câmera para filmagem em sistema digital, apoiada em tripé pantográfico com cabeça móvel, com operador, com microfone de captação de áudio do ambiente e para entrevistas, com tomadas externas, palestras na íntegra, com edição (montagens, cortes, legendas, etc). A filmagem deverá ser entregue em mídia digital em arquivo de vídeo em alta definição e possuir legenda em português de todas as falas contidas nas filmagens	Mês	12	R\$ 2.108,00	R\$ 25.296,00

Riachuelo/RN, em 29 de janeiro de 2024

JOÃO BASÍLIO NETO
PREFEITO MUNICIPALPublicado por:
Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador:408B1BB8GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024 – PMR**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024 – PMR****Processo Administrativo nº: 007/2024****Contratante:** O MUNICÍPIO DE RIACHUELO/RN.**Contratado(a):** JOAO MARIA DA SILVA FERNANDES - ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rodovia BR 304-9, nº 9, Centro, Riachuelo/RN, CEP: 59.470-000, com inscrição no CNPJ: 24.668.747/0001-80.**Objeto:** Contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares que atendam às recomendações dos fabricantes, na frota da Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN e suas Secretarias.**Valor Global:** R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Hora Técnica referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota oficial da Prefeitura de Riachuelo/RN, incluindo-se todos os serviços de mecânica em geral e outros afins.	Hora	1.000	R\$ 110,00	R\$ 110.000,00

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 007/2024**Dotação orçamentária:**Poder: 02 - PODER EXECUTIVO
Órgão: 01 - SEC. MUN. DO GABINETE CIVIL
Unidade: 01 - SEC MUN DO GAB. CIVIL
Proj/Ativ: 04.121.0002.2003.0000 - Manutenção DA SEC DO GABINETE CIVIL
Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
F.R: Orçamento Geral do Gabinete CivilPoder: 02 - PODER EXECUTIVO
Órgão: 02 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade: 01 - SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO
Proj/Ativ: 04.122.0003.2007.0000 - MAN.DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
F.R: Orçamento Geral da SEMAD

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 03 - SEC.MUN.DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO - SEMF

Unidade: 01 - SEC MUN DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Proj/Ativ: 04.123.0004.2018.0000 - Man.da Sec Mun de Finanças e Tributação

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral da SEMF

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 04 - SEC.MUN.DO TRAB.HAB.E ASSIST.SOCIAL- SEMTHAS

Unidade: 01 - SEC MUN DE TRAB.HABIT.E ASSIST.SOCIAL

Proj/Ativ: 08.244.0005.2027.0000 - Man.da Sec.de Trab.Habit.e Assistencia Social

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral da SEMTHAS

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 05 - SEC.MUN.DE SAÚDE - SEMUS

Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/Ativ: 10.301.0006.2045.0000 - Manut da Secretaria Municipal de Saúde

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral da SEMUS

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 06 - SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO-SEMEDC

Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj/Ativ: 12.361.0007.2120.0000 - MANUT.DO FUNDO MUN.DE EDUCAÇÃO

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral da SEMEDC

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERV.URBANOS - SEMOS

Unidade: 01 - SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS

Proj/Ativ: 15.452.0008.2081.0000 - MAN.DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral da SEMOS

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 08 - SEC.MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGMA

Unidade: 01 - SEC.MUN.DE AGRIC.E MEIO AMBIENTE

Proj/Ativ: 20.605.0009.2096.0000 - Man. da Sec. Munic. de Agricultura

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral da SEMAGMA

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 09 - SEC.MUN.DE TURISMO E DESENV.ECONOMICO - SEMTUR

Unidade: 01 - SEC.MUN.DE TURISMO E DESENV.ECONOMICO

Proj/Ativ: 23.695.0010.2108.0000 - Man.da Sec.de Turismo e Desenvol. Economico

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral da SEMTUR

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 10 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE RIACHUELO

Unidade: 01 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA

Proj/Ativ: 09.271.0011.2106.0000 - Manut. do Instituto de Prev. de Riachuelo/IPR

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral do IPR

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 11 - SEC.MUN DA JUVENT. ESPORTE E LAZER - SEMJEL

Unidade: 01 - SEC.MUN DA JUVENT.ESPORTE E LAZER

Proj/Ativ: 27.812.0013.2102.0000 - MAN.DAS SEC DE JUV EESP E LAZER

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral da SEMJEL

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 12 - SEC MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade: 01 - SEC MUNICIPAL DE CULTURA

Proj/Ativ: 13.392.0022.2078.0000 - MAN.DA SEC DE CULTURA

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral da SEC MUNICIPAL DE CULTURA

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 13 - SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Unidade: 01 - SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Proj/Ativ: 26.782.0019.2091.0000 - MAN.DA SEC DE TRANSPORTE

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral da SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 14 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Unidade: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Proj/Ativ: 04.124.0017.2005.0000 - Manutenção da Controladoria Municipal

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral da CGM

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 15 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Unidade: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Proj/Ativ: 02.061.0016.2002.0000 - Manutenção da Procuradoria Municipal

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral da PGM.

Vigência: 22/01/2024 à 22/01/2025

Fundamentação: Art. 75, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, Decreto Municipal nº 1024 de 19 de janeiro de 2022 que regulamenta a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinaturas:

Pela Contratante, JOÃO BASÍLIO NETO (Prefeito Municipal).

Pela Contratada, JOAO MARIA DA SILVA FERNANDES.

Riachuelo/RN, em 22 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador:452BE450

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024 – PMR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024 – PMR

Processo Administrativo nº: 011/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE RIACHUELO/RN.

Contratado(a): 37.062.101 JOSE ROMARIO DA SILVA ARAUJO - ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Santa Rita de Cássia, s/n, Alto do Potengi, CEP: 59.460-000, São Paulo do Potengi/RN, com inscrição no CNPJ: 37.062.101/0001-05.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGENS E COBERTURA DE EVENTOS, A SEREM PUBLICADOS NAS REDES SOCIAIS DA PREFEITURA DE RIACHUELO E SUAS SECRETARIAS.

Valor Global: R\$ 25.296,00 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais).

ITENS	DESCRIÇÃO/SERVIÇO	UND	Quant.	Valor Mensal	Valor Total
1	Serviço de filmagem com câmera para filmagem em sistema digital, apoiada em tripé pantográfico com cabeça móvel, com operador, com microfone de captação de áudio do ambiente e para entrevistas, com tomadas externas, palestras na íntegra, com edição (montagens, cortes, legendas, etc). A filmagem deverá ser entregue em mídia digital em arquivo de vídeo em alta definição e possuir legenda em português de todas as falas contidas nas filmagens	Mês	12	R\$ 2.108,00	R\$ 25.296,00

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 011/2024

Dotação orçamentária:

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 01 - SEC. MUN. DO GABINETE CIVIL

Unidade: 01 - SEC MUN DO GAB. CIVIL

Proj/Ativ: 04.121.0002.2003.0000 - Manutenção DA SEC DO GABINETE CIVIL

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral do Gabinete Civil

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 02 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Unidade: 01 - SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO

Proj/Ativ: 04.122.0003.2007.0000 - MAN.DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral da SEMAD

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 03 - SEC.MUN.DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO - SEMF

Unidade: 01 - SEC MUN DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Proj/Ativ: 04.123.0004.2018.0000 - Man.da Sec Mun de Finanças e Tributação
 Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 F.R: Orçamento Geral da SEMF

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO
 Órgão: 04 - SEC.MUN.DO TRAB.HAB.E ASSIST.SOCIAL- SEMTHAS
 Unidade: 01 - SEC MUN DE TRAB.HABIT.E ASSIST.SOCIAL
 Proj/Ativ: 08.244.0005.2027.0000 - Man.da Sec.de Trab.Habit.e Assistencia Social
 Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 F.R: Orçamento Geral da SEMTHAS

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO
 Órgão: 05 - SEC.MUN.DE SAÚDE - SEMUS
 Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Proj/Ativ: 10.301.0006.2045.0000 - Manut da Secretaria Municipal de Saúde
 Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 F.R: Orçamento Geral da SEMUS

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO
 Órgão: 06 - SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO-SEMEDC
 Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Proj/Ativ: 12.361.0007.2120.0000 - MANUT.DO FUNDO MUN.DE EDUCAÇÃO
 Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 F.R: Orçamento Geral da SEMEDC

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO
 Órgão: 07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERV.URBANOS - SEMOS
 Unidade: 01 - SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS
 Proj/Ativ: 15.452.0008.2081.0000 - MAN.DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 F.R: Orçamento Geral da SEMOS

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO
 Órgão: 08 - SEC.MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGMA
 Unidade: 01 - SEC.MUN.DE AGRIC.E MEIO AMBIENTE
 Proj/Ativ: 20.605.0009.2096.0000 - Man. da Sec. Munic. de Agricultura

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 F.R: Orçamento Geral da SEMAGMA

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO
 Órgão: 09 - SEC.MUN.DE TURISMO E DESENV.ECONOMICO - SEMTUR
 Unidade: 01 - SEC.MUN.DE TURISMO E DESENV.ECONOMICO
 Proj/Ativ: 23.695.0010.2108.0000 - Man.da Sec.de Turismo e Desenvol. Economico
 Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 F.R: Orçamento Geral da SEMTUR

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO
 Órgão: 10 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE RIACHUELO
 Unidade: 01 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
 Proj/Ativ: 09.271.0011.2106.0000 - Manut. do Instituto de Prev. de Riachuelo/IPR
 Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 F.R: Orçamento Geral do IPR

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO
 Órgão: 11 - SEC.MUN DA JUVENT. ESPORTE E LAZER - SEMJEL
 Unidade: 01 - SEC.MUN DA JUVENT.ESPORTE E LAZER
 Proj/Ativ: 27.812.0013.2102.0000 - MAN.DAS SEC DE JUV EESP E LAZER
 Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 F.R: Orçamento Geral da SEMJEL

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO
 Órgão: 12 - SEC MUNICIPAL DE CULTURA
 Unidade: 01 - SEC MUNICIPAL DE CULTURA
 Proj/Ativ: 13.392.0022.2078.0000 - MAN.DA SEC DE CULTURA
 Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 F.R: Orçamento Geral da SEC MUNICIPAL DE CULTURA

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO
 Órgão: 13 - SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE
 Unidade: 01 - SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE
 Proj/Ativ: 26.782.0019.2091.0000 - MAN.DA SEC DE TRANSPORTE
 Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral da SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 14 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Unidade: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Proj/Ativ: 04.124.0017.2005.0000 - Manutenção da Controladoria Municipal

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral da CGM

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 15 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Unidade: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Proj/Ativ: 02.061.0016.2002.0000 - Manutenção da Procuradoria Municipal

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral da PGM.

Vigência: 29/01/2024 à 29/01/2025

Fundamentação: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, Decreto Municipal nº 1024 de 19 de janeiro de 2022 que regulamenta a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinaturas:

Pela Contratante, JOÃO BASÍLIO NETO (Prefeito Municipal).

Pela Contratada, JOSE ROMARIO DA SILVA ARAUJO.

Riachuelo/RN, em 29 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador:994EDD4B

Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** a estrutura da administração deste Município estabelecida pela Lei Municipal nº Lei nº 690 de 27 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **CABRINO QUIRINO DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF: 114.527.994-58, para o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** (Lei nº 690 de 27 de setembro de 2023).

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/01/2024, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo/RN, 26/01/2024.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção.

Publicado por:
Esdras Javã da Silva
Código Identificador:A3504651

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2022

Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato 002/2022

O MUNICÍPIO DE RIACHUELO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. João Basílio Neto, torna pública a celebração do 2º Termo Aditivo ao contrato administrativo sob o nº 002/2022, com a pessoa de **ANDERSON QUIRINO OLIVEIRA DE LIMA**, com endereço na Avenida Engenheiro Roberto Freire, nº 1.892, Capim Macio, CEP: 59.082-000, Natal/RN, inscrito no CPF/MF nº 078.924.614-77 e RG nº 002.669.324 - ITEP/RN, para fins de prorrogação de prazo de vigência contratual, que vigorará a partir do dia 31 de janeiro de 2024 até o dia 31 de janeiro de 2025, podendo ser prorrogado, verificando-se as disposições contidas no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Riachuelo/RN, 29 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 080/2024 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

PORTARIA 080/2024

Dispõe sobre a nomeação de Assessor Administrativo lotado na Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer de Riachuelo e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO, Estado do Rio

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EXTRATO DE TERMO ADITIVO acima foi publicado no Diário Oficial dos Municípios, para conhecimento dos interessados.

Riachuelo/RN, 29 de janeiro de 2024.

CLEMILSON DE SENA FELIPE

Secretário de Administração

Publicado por:

Nailton Maciel Leite da Fonseca

Código Identificador:5B75F9C1

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024 – PMR/RN**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 012/2024 – PMR/RN**

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, Decreto Municipal nº 1024 de 19 de janeiro de 2022 que regulamenta a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no Município de Riachuelo/RN, bem como na informação da Secretaria Municipal de Finanças, que assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para suporte da despesa aqui tratada, além do Parecer da Assessoria Jurídica, **AUTORIZO E RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da empresa: **H J CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua João Escolástico, nº 78, Centro, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-00, com inscrição no CNPJ: 31.824.413/0001-14, que consistirá na: **Contratação de empresa especializada em procedimentos de consultas em oftalmologia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Riachuelo/RN.** No importe Global de R\$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais), com vigência compreendida entre 29/01/2024 à 29/01/2025, mediante contratação direta, conforme descritivo abaixo.

ITENS	DESCRIÇÃO/SERVIÇO	UND	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de Consultas em oftalmologia	Und	550	R\$ 105,00	R\$ 57.750,00

Riachuelo/RN, em 29 de janeiro de 2024

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nailton Maciel Leite da Fonseca

Código Identificador:02311708

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024 – PMR**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024 –
PMR**

Processo Administrativo nº: 012/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE RIACHUELO/RN.

Contratado(a): H J CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua João Escolástico, nº 78, Centro, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-00, com inscrição no CNPJ: 31.824.413/0001-14.

Objeto: Contratação de empresa especializada em procedimentos de consultas em oftalmologia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Riachuelo/RN.

Valor Global: R\$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais).

ITENS	DESCRIÇÃO/SERVIÇO	UND	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de Consultas em oftalmologia	Und	550	R\$ 105,00	R\$ 57.750,00

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 012/2024

Dotação orçamentária:

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO
Órgão: 05 - SEC.MUN.DE SAÚDE - SEMUS
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj/Ativ: 10.301.0006.2045.0000 - Manut da Secretaria Municipal de Saúde
Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
F.R: Orçamento Geral da SEMUS

Vigência: 29/01/2024 à 29/01/2025

Fundamentação: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, Decreto Municipal nº 1024 de 19 de janeiro de 2022 que regulamenta a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinaturas:

Pela Contratante, JOÃO BASÍLIO NETO (Prefeito Municipal).

Pela Contratada, HÉLIO LIMA DA MOTA JÚNIOR.

Riachuelo/RN, em 29 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador:54C8C7DF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024 – PMR/RN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 016/2024 – PMR/RN

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, Decreto Municipal nº 1024 de 19 de janeiro de 2022 que regulamenta a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no Município de Riachuelo/RN, bem como na informação da Secretaria Municipal de Finanças, que assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para suporte da despesa aqui tratada, além do Parecer da Assessoria Jurídica, **AUTORIZO E RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da empresa: **C & C SAUDE E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Tabelaio José Procópio de Moura, nº 77, Centro, Lajes/RN, CEP: 59.535-00, com inscrição no CNPJ: 22.110.681/0001-83, que consistirá na: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde no que concerne a realização de análises patológicas e citológicas oncóticas, para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde de Riachuelo/RN.** No importe Global de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), com vigência compreendida entre 29/01/2024 à 29/01/2025, mediante contratação direta, conforme descritivo abaixo.

ITENS	DESCRIÇÃO/SERVIÇO	UND	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Exame cito patológico cérvico-cervical-vaginal/microflora	Und	1.500	R\$ 20,00	R\$ 30.000,00
2	Exame anatomopatológico do colo uterino - peça cirúrgica	Und	150	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00

Riachuelo/RN, em 29 de janeiro de 2024

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador:895E0592

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2024 – PMR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2024 – PMR

Processo Administrativo nº: 016/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE RIACHUELO/RN.

Contratado(a): C & C SAUDE E SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Tabelaio José Procópio de Moura, nº 77, Centro, Lajes/RN, CEP: 59.535-00, com inscrição no CNPJ: 22.110.681/0001-83.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde no que concerne a realização de análises patológicas e citológicas oncóticas, para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde de Riachuelo/RN.

Valor Global: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

ITENS	DESCRIÇÃO/SERVIÇO	UND	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Exame cito patológico cérvico-cervical-vaginal/microflora	Und	1.500	R\$ 20,00	R\$ 30.000,00
2	Exame anatomopatológico do colo uterino - peça cirúrgica	Und	150	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 016/2024

Dotação orçamentária:

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO
Órgão: 05 - SEC.MUN.DE SAÚDE - SEMUS
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj/Ativ: 10.301.0006.2045.0000 - Manut da Secretaria Municipal de Saúde
Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
F.R: Orçamento Geral da SEMUS

Vigência: 29/01/2024 à 29/01/2025

Fundamentação: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, Decreto Municipal nº 1024 de 19 de janeiro de 2022 que regulamenta a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinaturas:

Pela Contratante, JOÃO BASÍLIO NETO (Prefeito Municipal).

Pela Contratada, NEUZA MARIA MARTINS COSTA.

Riachuelo/RN, em 29 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador:A10AD2CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COTAÇÕES - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
Nº 24/2024**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COTAÇÕES - AVISO DE
COTAÇÃO DE PREÇOS nº 24/2024**

O Município de Riachuelo/RN torna público, a todos que possam interessar, que está fazendo **COTAÇÃO DE PREÇOS** visando a Contratação de serviço comum de engenharia, sob demanda, para manutenção corretiva e preventiva em todos prédios públicos, praças, logradouros, vias e calçamento públicos em geral, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, em atenção à demanda da Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN, e suas unidades administrativas, na forma estabelecida pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI).

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido pelo e-mail do Setor de Cotações (setor.cotacoes2021@gmail.com). As propostas de preços deverão ser enviadas até o dia 1 de fevereiro de 2024, para o mesmo endereço eletrônico acima identificado.

Riachuelo/RN, 29 de janeiro de 2024.

ELIELVIS DA COSTA SOARES

Setor de Cotações

Publicado por:
Elielvis da Costa Soares
Código Identificador:0F161307

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2024 – GPMRF**

Portaria nº 053/2024 – GPMRF

Conceder diárias à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dar outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, usando das atribuições legais que são

conferidas pela Lei Orgânica deste Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 03 (Três) diárias no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando a importância de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), a senhora JOARIA DE ARAUJO VIEIRA, CPF: 027.362.004-54, RG: 001.693.960, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, durante sua permanência em Brasília/DF, com fulcro na participação da Conferência Nacional de Educação de 2024, nos dias 28 a 30 de janeiro do corrente ano, conforme portaria 019/2009 – GP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 29 de janeiro de 2024.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

Prefeito Constitucional de Rio do Fogo/RN

CPF: 000.659.704-11 Matrícula: 80.597-4

Publicado por:
Pedro Ricardo de Souza Pereira
Código Identificador:5FC2EC66

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 047_2023**

DECRETO MUNICIPAL No 047/2023 – GP, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre situação de emergência (COBRADE 1.3.2.1.4 Chuvas Intensas) em Punaú, Catolé e Canto Grande no Município de Rio do Fogo/RN”.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições constitucionais e legais e com fundamento no art. da Lei Orgânica do Município e da Lei Federal no 12.340/2010 e em face do seguinte articulado em forma de considerações:

Considerando as chuvas extemporâneas (denominadas na atualidade como mudanças climáticas) ocorridas no período de 27 a 29 de novembro de 2023 com precipitações pluviométricas em média de 110 mm de chuvas nas comunidades de Punaú, Catolé e Canto Grande inundando por completo as áreas agrícolas cultivadas;

Considerando que as chuvas ocasionaram perda total nas culturas de jerimum, tomate, milho e feijão para sustentação alimentar e nutricional das famílias e da

comercialização; Considerando os laudos realizados pela EMATER, da Secretária Municipal de Agricultura, da Assistência Social e da Defesa Civil Municipal constatando a perda da totalidade das culturas agrícolas em uma área aproximada de 400ha (quatrocentos hectares);

Considerando que os agricultores e agricultoras familiares investiram nas suas culturas com perdas totais e na frustração dos lucros emergentes, perdendo, inclusive os capitais de giro e poupanças investidas, constituídas ao longo dos anos; Considerando que as chuvas inesperadas com o potencial de precipitações ocorridas provocaram condicionantes econômicos, sociais e humanos de muitas vulnerabilidades, ensejando ações públicas integradas compensatórias diante da eventualidade; Considerando que as culturas de milho e feijão são de natureza alimentar e nutricional específica para as famílias, e com as chuvas torrenciais ocorridas praticamente em três dias, causaram um cenário de muitas dificuldades humanas, ensejadas de ações públicas pelos entes federados de natureza eventual; Considerando que o Município estava realizando a limpeza das calhas do Rio Punaú, mediante a licença concedida pelo IDEMA, e já investido em cinquenta por cento do serviço com recursos próprios da Municipalidade já atingindo um quantitativo de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) e necessitará iniciar novamente todo o serviço realizado para começar novamente o processo de recuperação das áreas; Considerando que os registros fotográficos e imagens através de vídeos veiculados pelas plataformas da internet confirmam as perdas e as dimensões das precipitações das chuvas; Considerando que a Municipalidade de Rio do Fogo/RN é importante centro produtor da cultura agrícola de jerimum do Estado e do país;

D E C R E T A:

Art. 1º - Reconhece-se o Estado de situação de emergência nas comunidades de Punaú, Catolé e Canto Grande, na Municipalidade de Rio do Fogo/RN, em face de todos os laudos com fé de ofício emitidos pelos órgãos públicos em decorrência das chuvas torrenciais ocasionadas no período de 27 a 29 de novembro de 2023, com uma média de 110 mm, que provocaram a perda das culturas agrícolas na sua totalidade de jerimum, tomate, feijão e milho.

Art. 2º - Constitui um gabinete de crise de situação de emergência composta pelos Secretários Municipais de Agricultura, da Assistência Social e de Obras e Serviços urbanos.

§1º – O gabinete de crise de situação de emergência deve atuar conjuntamente com a defesa civil municipal.

§2º - O gabinete de crise de situação de emergência deve ser instalado na Secretaria Municipal de Agricultura em Punaú, Município de Rio do Fogo/RN.

Art. 3º - Autorizam-se as ações públicas complementares e integradas nas ações que possam minorar a situação de emergência e todas as vulnerabilidades as pessoas humanas e famílias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, à sede da Prefeitura Municipal, Rio do Fogo em, 05 de dezembro de 2023.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

Prefeito Constitucional de Rio do Fogo/RN CPF: 000.659.704-11 Matrícula: 80.597-4

Republicado por incorreção

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:CE3A1215

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO AVISO DE APRAZAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

O Governo do Município de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Agente de Contratação, designado pela portaria nº 040/2024, torna público que fica apazada a ABERTURA da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024, tipo Menor preço, para o próximo dia 08/02/2024, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL S-10 E ÓLEO DIESEL COMUM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN, em virtude de sua disponibilidade no portal se encontrava com prazocom o que determina a Lei, que é de oito (08) dias úteis, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 001/2017 e demais normas que regem a matéria, A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, conforme informações a seguir :

RECEBIMENTO DE PROPOSTA ATÉ:
08/02/2024 – Horas : 09:59

LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO: 05/02/2024 –
Horas : 14:00

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS:
08/02/2024– Horas : 10:00

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:
08/02/2024– Horas : 10:00

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, <http://riodofogo.rn.gov.br/>, ou na sala de Licitações da PMRF, sito à Av. XVII de Setembro, S/N –

Centro - Rio do Fogo/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Rio do Fogo/RN, 29 de janeiro de 2024

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO

Agente de Contratação

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:30965DDB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 005/2024**

Contratante: Município de Rio do Fogo/RN - CNPJ: 01.612.393/0001-57

Contratada: MARCELO BRUNO DE FREITAS FERREIRA – CNPJ: 32.217.352/0001-90; MARCELO BRUNO DE FREITAS FERREIRA – CPF:051.071.684-93.

CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL RENNAN CRUZ, PARA APRESENTAÇÃO NOS POLOS DE CARNAVAL EM RIO DO FOGO ZUMBI E PITITINGA, NO DIA 10 E 11 DE FEVEREIRO 2024.

Valor global: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais);

Fundamentação: 14.133/2021, art. 74, inciso II (com posteriores alterações).

Assinaturas:

Pelo contratante: Marcio Luiz Pereira Barbosa - CPF: 000.659.704-11 (Prefeito Municipal);

Pela contratada: MARCELO BRUNO DE FREITAS FERREIRA – CNPJ: 32.217.352/0001-90; MARCELO BRUNO DE FREITAS FERREIRA – CPF:051.071.684-93.

Rio do Fogo- RN, 24 de janeiro de 2024.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Marcio Gleidson Brito do Nascimento
Código Identificador:7DF135B5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024 - INEXIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 005/2024**

Contratante: Município de Rio do Fogo/RN - CNPJ: 01.612.393/0001-57

Contratada: MARCELO BRUNO DE FREITAS FERREIRA – CNPJ: 32.217.352/0001-90; MARCELO BRUNO DE FREITAS FERREIRA – CPF:051.071.684-93.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL RENNAN CRUZ, PARA APRESENTAÇÃO NOS POLOS DE CARNAVAL

EM RIO DO FOGO ZUMBI E PITITINGA, NO DIA 10 E 11 DE FEVEREIRO 2024.

Valor global: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais);

Vigência: 24/01 a 30/06/2024

Fundamentação: 14.133/2021 art. 74 inciso II, (com posteriores alterações).

Assinaturas:

Pelo contratante: Marcio Luiz Pereira Barbosa - CPF: 000.659.704-11 (Prefeito Municipal);

Pela contratada: MARCELO BRUNO DE FREITAS FERREIRA – CNPJ: 32.217.352/0001-90; MARCELO BRUNO DE FREITAS FERREIRA – CPF:051.071.684-93.

Rio do Fogo- RN, 24 de janeiro de 2024.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Marcio Gleidson Brito do Nascimento
Código Identificador:6B1126D4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240015**

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN

CONTRATADA(O): ENGEAL COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA EPP, CNPJ nº 39.398.583/0001-96.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de obras de capeamento asfáltico em diversas ruas do município de Ruy Barbosa/RN, com utilização de recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 916106/2021/MDR/CAIXA e contrapartida municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 254.220,18 (duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte reais e dezoito centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: Projeto/Atividade 1.104 - Pavimentação Asfáltica de Ruas, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:8FE2BBB1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

GABINETE CIVIL

**PORTARIA Nº. 032/2024 – GAB - TORNA SEM EFEITO O
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

Portaria nº. 032/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Torna sem efeito o **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado do Sr. IRANILSON RODRIGUES DE SOUZA**, CPF nº. 080.*****-22, e todas as suas cláusulas, publicada no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN, no dia 08/01/2024. Edição 3195.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 29 de janeiro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:B3176207

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 001/2024**

CONTRATANTE: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Cruz/RN. CONTRATADA: Empresa ELIAS ANTONIO DA SILVA NETO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.806.016/0001-80. OBJETO: Execução de serviços de assessoria em licitações e contratos junto ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Cruz/RN. VALOR: R\$ 37.800,00 (Trinta e sete mil e oitocentos reais) para 12 (doze) meses de execução. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: “3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (PJ)” constante no orçamento vigente. RECURSOS FINANCEIROS: Recursos Próprios. DATA: 02 de janeiro de 2024. ASSINATURAS: Cristiano Emídio Dias/Diretor/Pelo Contratante e Elias Antonio da Silva Neto/Titular/Pela Contratada.

Publicado por:
Jaidelson Bezerril Freire
Código Identificador:6CC15BEA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E COMPRAS**

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – DISPENSA
161/2023**

O Prefeito do Município de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar que a Licitação – DISPENSA 161/2023 foi REVOGADA pela Administração Municipal conforme justificativas exaradas no referido processo. Os documentos que ensejaram nessa decisão estão com vistas franqueadas aos interessados.

Santa Cruz/RN, em 29 de dezembro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:B263F5DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E COMPRAS**

**CONCORRÊNCIA Nº 003/2023 AVISO DE RESPOSTA A
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E REAPRAZAMENTO DE
LICITAÇÃO**

O Município de Santa Cruz/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que em função do “Pedido de Esclarecimento” interposto pela empresa AZEVEDO & COELHO LTDA, acerca do Projeto Básico de Engenharia parte integrante do Edital da Licitação – CONCORRÊNCIA Nº 003/2023, houve a necessidade de alterações no Projeto Básico, sendo deslindadas as questões suscitadas, conforme parecer emitido pelo Departamento de Engenharia. Desta feita, haja vista as alterações promovidas implicarem diretamente na formulação da “proposta de preços”, fica reaprazada para o próximo dia 01 de março de 2024, às 10h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, a sessão pública do evidenciado certame. Os documentos referentes ao processo estão com vistas franqueadas aos interessados. O Edital com o novo Projeto Básico encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou no site www.santacruz.rn.gov.br – Portal de Transparência – Licitações ou através do e-mail licitacoes@santacruz.rn.gov.br.

Santa Cruz/RN, em 29 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:8374FB2B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
005/2024.**

ATO DE AUTORIZAÇÃO

O ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, bem como o que consta no processo administrativo que trata da contratação do (a): **FRANCINILDO INACIO DA SILVA**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob nº: **737.468.434-72**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE CARTEIRAS E MESAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA MARIA/RN**, com valor total de **R\$ 53.360,00 (cinquenta e três mil trezentos e sessenta reais)**, vem **AUTORIZAR E RECONHECER A DISPENSA DA LICITAÇÃO** para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Santa Maria/RN, 29 de janeiro de 2024.

RANIERY SOARES CÂMARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juecy Fernandes Aurino da Silva
Código Identificador:9968C868

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 08.2024- LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDORA**

PORTARIA 08/2024 Santa Maria-RN, 29 de Janeiro de 2024.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 90 (noventa) dias de licença prêmio a contar de **01/02/2024 à 30/04/2024** a Servidora **LIGIA GERACINA URBANO DE ARAUJO**, matrícula nº 000120-1, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com a Lei Complementar Nº 22, de 8 de dezembro de 2009 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município em seu Art. 88; inciso VI, § 8º.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2024, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

RANIERY SOARES CÂMARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alenuska Maiara Martins Bezerra
Código Identificador:452102D0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM
PÚBLICO**

PROCESSO Nº 3742/2023

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN;

PERMISSIONÁRIO: ROBSON SERGIO – CPF 038.697.184-63

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024

OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO DOS QUIOSQUES PÚBLICOS

VIGÊNCIA DE PERMISSÃO DE USO: A presente Permissão de Uso vigorará pelo Prazo de 60(sessenta) meses, a contar da assinatura do Termo de Outorga, prorrogável por até igual período a critério da Administração.

Santana do Matos/RN, 29 de janeiro de 2024.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita

Publicado por:
Monica Paula da Silva de Assis
Código Identificador:672C25CC

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 46/2024**

Portaria de Diária nº 46/2024

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 941 de 30 de novembro de 2023,

Resolve:

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ IVAN LEITE JÚNIOR**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Para custear despesas durante uma

viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, no dia 29 de janeiro de 2024, com o objetivo de conduzir Secretária Chefe de Gabinete, para tratamento de saúde.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 29 de janeiro de 2024

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:9BB24C97

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA SEM EFEITO DE Nº 37/2024

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA SEM EFEITO 37/2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN vem por meio deste **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria n.º 37/2024 - Gabinete da Prefeita, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN, na Edição n.º 3208, do dia 25 de janeiro de 2024.

Santana do Matos/RN, 29 de janeiro de 2024.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:EA991C32

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 30/2024

Portaria de diária n.º 30/2024

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto n.º 941 de 30 de novembro de 2023,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária a Sra. **LIVIAN MARTA DE ARAUJO**, servidora deste município, ocupante do cargo de **TEC. DE ENFERMAGEM**. Valor unitário da diária R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em 75,00 (setenta e cinco reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o

objetivo de acompanhar pacientes para tratamento de saúde, no dia 18 de janeiro de 2024.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 29 de janeiro de 2024.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

*Republicado por Retificação

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:315C4C2C

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

PROCESSO Nº 3742/2023

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN;

PERMISSIONÁRIO: MARIA OZAETE DA ROCHA ROSA – CPF 444.109.564-34

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024

OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO DOS QUIOSQUES PÚBLICOS

VIGÊNCIA DE PERMISSÃO DE USO: A presente Permissão de Uso vigorará pelo Prazo de 60(sessenta) meses, a contar da assinatura do Termo de Outorga, prorrogável por até igual período a critério da Administração.

Santana do Matos/RN, 29 de janeiro de 2024.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:
Monica Paula da Silva de Assis
Código Identificador:0CDC2932

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

PROCESSO Nº 3742/2023

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN;

PERMISSIONÁRIO: GERALDO JOSÉ SANTANA – CPF 878.385.404-53

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024

OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO DOS QUIOSQUES PÚBLICOS

VIGÊNCIA DE PERMISSÃO DE USO: A presente Permissão de Uso vigorará pelo Prazo de 60(sessenta) meses, a contar da assinatura do Termo de Outorga, prorrogável por até igual período a critério da Administração.

Santana do Matos/RN, 29 de janeiro de 2024.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita

Publicado por:
Monica Paula da Silva de Assis
Código Identificador:D8FCF229

GABINETE DA PREFEITA
CONVOCAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 146/2024

Vimos através deste, comunicar a empresa da **INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE LINCEÇA DE USO ANUAL DO SOFTWARE CESTA DE PREÇOS** que a Exm^a Senhora Prefeita Municipal, **MARIA ALICE SILVA**, determinou a convocação da empresa **CESTA DE PREÇO – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA - ME** inscrita no CNPJ: 26.776.175/0001-89,- visando à assinatura do Contrato Administrativo.

Assim, comunicamos ao representante da empresa acima supracitada da determinação apresentada, ao tempo em que concedemos o prazo de até cinco (05) dias úteis a contar da data de publicação desta, para o comparecimento a esta Prefeitura para assinatura do Contrato Administrativo.

Santana do Matos/RN, 29 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

MARIA ALICE SILVA
Prefeita

Publicado por:
Anderson Plinyo de Sousa Silva
Código Identificador:FE6DA378

GABINETE DA PREFEITA
CONVOCAÇÃO DISPENSA Nº 04/2024 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 200/2024

Vimos através deste, comunicar a empresa da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O DESENVOLVIMENTO E HOSPEDAGEM DO WEB-SITE DENTRO DOS PADRÕES NACIONAIS PARA IMPLANTAÇÃO PORTAL DA TRANSPARENCIA** que a Exm^a Senhora Prefeita Municipal, **MARIA ALICE SILVA**, determinou a convocação da empresa **AKACIO RADAN DA COSTA MACEDO (ENGTECH)** – inscrita no CNPJ: 36.308.772/0001-32,- visando à assinatura do Contrato Administrativo.

Assim, comunicamos ao representante da empresa acima supracitada da determinação apresentada, ao tempo em que concedemos o prazo de até cinco (05) dias úteis a contar da data de publicação desta, para o comparecimento a esta Prefeitura para assinatura do Contrato Administrativo.

Santana do Matos/RN, 29 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

MARIA ALICE SILVA
Prefeita

Publicado por:
Anderson Plinyo de Sousa Silva
Código Identificador:CF10CCA4

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 20012/2023 – DISPENSA 04/2023 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN;
CONTRATADO: MARIA JOSÉ DA SILVA CUNHA inscrita no CPF: **367.640.864-00**;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALMOXARIFADO;
VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais);
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO TEM INÍCIO NA DATA DE SUA SUBSCRIÇÃO E TERMO FINAL EM DOZE (12) MESES (LEI 8.245/1991, ART. 51).

Santana do Matos/RN, 19 de janeiro de 2024.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson Plinyo de Sousa Silva
Código Identificador:AF851427

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29012/2024
SEGUNDO COLOCADO DISPENSA 001/2023 – PROC.
ADMINIST. MSM/ RN Nº 5329/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN;
CONTRATADO: MOREIRA E DANTAS COMERCIO VEREJISTA LTDA – CNPJ 49.436.543/0001-45;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;
VALOR GLOBAL: R\$ 14.196,00 (quatorze mil, cento e noventa e seis reais);
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021,;
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá validade de 03 (três) meses a partir da data de sua subscrição.

Santana do Matos/RN, 29 de janeiro de 2024.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:
Miria Dayane Barbosa Mafra
Código Identificador:10136C43

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Nos autos do Processo Administrativo nº 4.104/2023 - Dispensa de Licitação nº 005/2024, como Autoridade Competente, em consonância com o que determina o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e Art. 129, inciso XII do Decreto Municipal nº 1.032/2022, RESOLVO:

CONSIDERANDO, a justificativa da necessidade constante nos autos do processo administrativo que tem como objeto Contratação de empresa especializada para aquisição, instalação e configuração de câmeras de segurança, destinados ao vídeo monitoramento, a fim de atender as demandas das Secretarias Municipais de Santana do Seridó/RN, conforme Documento de Formalização da Demanda – DFD, atendendo ao Art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e Art. 129, inciso I do Decreto Municipal nº 1.032/2022.

CONSIDERANDO, a presença da estimativa da despesa atendendo ao Art. 72, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Art. 129, inciso V do Decreto Municipal nº 1.032/2022.

CONSIDERANDO, a confirmação da existência de dotação orçamentária em acordo com o Art. 72, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e Art. 129, inciso VII do Decreto Municipal nº 1.032/2022.

CONSIDERANDO, a não obrigatoriedade da emissão de parecer jurídico, conforme art. 129, §2º do Decreto Municipal nº 1.032/2022, por se tratar de hipótese prevista no inciso II, do art. 127 no mesmo Decreto.

CONSIDERANDO, o Termo de Dispensa emitido pela Agente de Contratação e Equipe sendo satisfeitos o Art. 72, incisos, V, VI e VII da Lei nº 14.133/2021 e Art. 129, inciso VI, VIII e IX do Decreto Municipal nº 1.032/2022.

AUTORIZO a contratação da FABIO SOARES DE MACEDO ME, CNPJ sob o nº: 37.088.538/0001-00, no valor global de R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais), a presente contratação será satisfeita na dotação orçamentária, PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0018.2034 – Manutenção das atividades do Fundo Municipal de

Educação, FONTE 15001001- Recursos Não Vinculados de Impostos; PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0127.2031 – Manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Infraestrutura, FONTE 15000000- Recursos Não Vinculados de Impostos; PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0036.2.060– Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde,10.301.0096.2061 – Manutenção das Ações e Serviços Públicos em Saúde (Custeio) Atenção Básica, FONTE 15001002- Recursos Não Vinculados de Impostos; FONTE 16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0034.2026 – Manutenção das atividades Desportivas e de Lazer, FONTE 15000000- Recursos Não Vinculados de Impostos; PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0010.2.050 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244 0086 2.055 – Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica, FONTE: 166000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, FONTE: 15000000- Recursos Não Vinculados de Impostos, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de consumo, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente, com respaldo no Art 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, de forma a RATIFICAR E RECONHECER A DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Santana do Seridó/RN, 29 de janeiro de 2024.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelaine Carla Alves Dantas
Código Identificador:8C168309

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA 006/2024

Nos autos do Processo Administrativo nº 37/2024 - Dispensa de Licitação nº 006/2024, como Autoridade Competente, em consonância com o que determina o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e Art. 129, inciso XII do Decreto Municipal nº 1.032/2022, RESOLVO:

CONSIDERANDO, a justificativa da necessidade constante nos autos do processo administrativo que tem como objeto Contratação de empresa para a prestação de serviços de publicação de editais, contratos, homologação, extratos e outros que se

fizerem necessários nos jornais de grande circulação, a fim de atender as demandas do município de Santana do Seridó/RN, conforme Documento de Formalização da Demanda – DFD, atendendo ao Art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e Art. 129, inciso I do Decreto Municipal nº 1.032/2022.

CONSIDERANDO, a presença da estimativa da despesa atendendo ao Art. 72, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Art. 129, inciso V do Decreto Municipal nº 1.032/2022.

CONSIDERANDO, a confirmação da existência de dotação orçamentária em acordo com o Art. 72, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e Art. 129, inciso VII do Decreto Municipal nº 1.032/2022.

CONSIDERANDO, a não obrigatoriedade da emissão de parecer jurídico, conforme art. 129, §2º do Decreto Municipal nº 1.032/2022, por se tratar de hipótese prevista no inciso II, do art. 127 no mesmo Decreto.

CONSIDERANDO, o Termo de Dispensa emitido pela Agente de Contratação e Equipe sendo satisfeitos o Art. 72, incisos, V, VI e VII da Lei nº 14.133/2021 e Art. 129, inciso VI, VIII e IX do Decreto Municipal nº 1.032/2022.

AUTORIZO a contratação da empresa FERNANDA F. PONTIN ME CNPJ sob o nº: 10.277.241/0001-36, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a presente contratação será satisfeita na dotação orçamentária, PROJETO/ATIVIDADE: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, FONTE: 15000000- Recursos não vinculados de impostos- Ordinário, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, com respaldo no Art 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, de forma a RATIFICAR E RECONHECER A DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Santana do Seridó/RN, 29 de janeiro de 2024.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joelaine Carla Alves Dantas

Código Identificador:BB7A9DF2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA 007/2024**

Nos autos do Processo Administrativo nº 27/2024 - Dispensa de Licitação nº 007/2024, como Autoridade Competente, em consonância com o que determina o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e Art. 129, inciso XII do Decreto Municipal nº 1.032/2022, RESOLVO:

CONSIDERANDO, a justificativa da necessidade constante nos autos do processo administrativo que tem como objeto aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos da administração pública municipal, conforme Documento de Formalização da Demanda – DFD, atendendo ao Art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e Art. 129, inciso I do Decreto Municipal nº 1.032/2022.

CONSIDERANDO, a presença da estimativa da despesa atendendo ao Art. 72, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Art. 129, inciso V do Decreto Municipal nº 1.032/2022.

CONSIDERANDO, a confirmação da existência de dotação orçamentária em acordo com o Art. 72, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e Art. 129, inciso VII do Decreto Municipal nº 1.032/2022.

CONSIDERANDO, a não obrigatoriedade da emissão de parecer jurídico, conforme art. 129, §2º do Decreto Municipal nº 1.032/2022, por se tratar de hipótese prevista no inciso II, do art. 127 no mesmo Decreto.

CONSIDERANDO, o Termo de Dispensa emitido pela Agente de Contratação e Equipe sendo satisfeitos o Art. 72, incisos, V, VI e VII da Lei nº 14.133/2021 e Art. 129, inciso VI, VIII e IX do Decreto Municipal nº 1.032/2022.

AUTORIZO a contratação da empresa AUTO POSTO SABUGI LTDA, CNPJ sob o nº: 11.719.241/0001-01, no valor de R\$ 53.928,00 (cinquenta e três mil, novecentos e vinte e oito reais), a presente contratação será satisfeita nas dotações orçamentárias: PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0018.2034 – Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Educação, FONTE 15001001- Recursos Não Vinculados de Impostos; PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0127.2031 – Manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Infraestrutura, FONTE 15000000- Recursos Não Vinculados de Impostos; PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0036.2.060– Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde, FONTE 15001002- Recursos Não Vinculados de Impostos; PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2003 - Manut. Das Atividades da Secretaria da Secretaria Municipal de Governo, FONTE: 15000000 -

Recursos não Vinculados de Impostos, PROJETO/ATIVIDADE: 20.605.0043.2029 - Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Agricultura, FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de consumo, com respaldo no Art 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, de forma a RATIFICAR E RECONHECER A DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Santana do Seridó / RN, 29 de janeiro de 2024

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelaine Carla Alves Dantas
Código Identificador:9D6587FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 07/2023**

RESOLUÇÃO Nº 07/2023

Aprova demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira dos recursos transferidos pelo FNAS no ano de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, reunido no dia 21 de novembro de 2023, no uso das atribuições que lhes são conferidas, Considerando a necessidade de apreciar sintética e analiticamente a prestação de contas dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social e da aplicação do co-financiamento Municipal da Assistência Social, Considerando a necessidade de se avaliar as metas pactuadas e realizadas pela Gestão Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas da Política de Assistência Social através do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social e dos recursos próprios alocados no Fundo Municipal de Assistência Social no exercício 2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Seridó/RN, 21 de novembro de 2023.

FRANCISCA NOBREGA MORAIS

Presidente do CMAS

Publicado por:
Geonildo Italiano Soares
Código Identificador:C858F876

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2024**

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

Reprograma os Saldos Financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, reunido no dia 25 de janeiro de 2024 no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 521/2017.

Considerando que durante o exercício 2023, os serviços e programas socioassistenciais foram executados de forma correta e continuada,

Considerando a necessidade de reprogramar os sados financeiros existentes em 31 de dezembro de cada ano, das contas ligadas ao Fundo Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação dos saldos financeiros existentes nas contas vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social, apurados em 31 de dezembro de 2023 na forma Plano de Reprogramação.

§ 1º Os valores apurados nas contas SIGTV, serão reprogramados para o aprimoramento da Proteção Social Básica, em despesas de custeio, inclusive salário das equipes de referência, e para repasse às entidades contempladas com emenda parlamentar, após elegibilidade, conforme Lei Federal nº 13.019/2014.

§ 3º Os valores apurados na conta PROCAD-SUAS, serão reprogramados para aprimoramento da gestão do Cadastro Único.

Art. 2º O Município deverá priorizar a destinação regulamentar do percentual de recursos do BL GSUAS FNAS e BL GBF FNAS, nas ações de controle social, conforme deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, inclusive os valores retroativos aos exercícios 2022 e 2023 de forma acumulada.

Art. 3º Dos valores disponíveis em 31 de dezembro de 2023, poderão ser deduzidas as despesas pactuadas em 2023, à pagar no exercício de 2024.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Seridó/RN, 25 janeiro de 2024.

FRANCISCA NOBREGA DE MORAIS

Presidente do CMAS

Publicado por:
Geonildo Italiano Soares
Código Identificador:9B537906

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2024

RESOLUÇÃO Nº 02/2024

Aprova o Plano de Ação para o Co-financiamento Federal 2024 da Assistência Social no âmbito do Município de Santana do Seridó/RN.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, reunido no dia 25 de janeiro de 2024 no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 521/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as metas definidas pela Gestão Municipal no Plano de Ação para o Co-financiamento Federal de Assistência Social do exercício 2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Seridó/RN, 25 janeiro de 2024.

FRANCISCA NOBREGA DE MORAIS

Presidente do CMAS

Publicado por:
Geonildo Italiano Soares
Código Identificador:8C4C3F84

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN, através do setor de pesquisa mercadológica, avisa a todos os interessados que no **período de 29/01/2024 a 31/01/2024**, receberá proposta de preços para **Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia (consertos de pneus) destinados aos veículos pertencentes a frota municipal de São Bento do Trairi/RN**, conforme condições, quantidades exigências estabelecidas no Termo de referência. As especificações do objeto, itens e condições de entrega e pagamento estão descritas no Termo de Referência/Projeto Básico

que está disponível no sítio da prefeitura municipal no endereço <https://pmsbt.rn.gov.br/topdown.servehttp.com:8080/Transparencia/pmsaobentotrairi/licitacoes.as.px>. As propostas deverão ser enviadas até às 13h00min do último dia do prazo exclusivamente para o e-mail: pmsbtlicitacao@gmail.com.

Também, visando cumprir integralmente os requisitos previstos em Lei para a devida efetivação do provável contrato, faz-se necessário que sejam enviados os seguintes documentos:

- Contrato Social e Aditivos – ou outro documento equivalente;
- RG e CPF do(s) Sócios;
- Cartão do CNPJ;
- Inscrição Municipal e/ou Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais “Receita Federal”
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Falência & Concordata;
- Certidão Negativa Consolidada Inidoneidade;

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Serviço de Conserto de Pneus (Vulcanizado) de Carros Leves	SERVIÇO	150
2	Serviço de Conserto de Pneus (Vulcanizado) de Carros Pesados	SERVIÇO	100
3	Serviço de Conserto de Pneus (Vulcanizado) de Máquinas Agrícolas	SERVIÇO	50
4	Serviço de Montagem, Desmontagem de Pneus Carros Leves	SERVIÇO	150
5	Serviço de Montagem, Desmontagem de Pneus Carros Pesados	SERVIÇO	100
6	Serviço de Montagem, Desmontagem de Pneus de Máquinas Agrícolas	SERVIÇO	50

Valor Por Item da Proposta;

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal, Entrega e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ;

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço.

São Bento do Trairi/RN, 26 de janeiro de 2023.

RAFAEL DOS SANTOS MATIAS

Setor de Pesquisa de Preços

Publicado por:
Rafael Dos Santos Matias
Código Identificador:2F4600CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN, através do setor de pesquisa mercadológica, avisa a todos os interessados que no período de 29/01/2024

a 31/01/2024 receberá proposta de preços para **Contratação de Empresa Especializada nos fornecimentos de serviços de provisão à Internet em Fibra Ótica**, conforme condições, quantidades exigências estabelecidas no Termo de referência. As especificações do objeto, itens e condições de entrega e pagamento estão descritas no Termo de Referência/Projeto Básico que está disponível no sítio da prefeitura municipal no endereço <https://pmsbt.rn.gov.br/topdown.servehttp.com:8080/Transparencia/pmsaobentotrairi/licitacoes.as.px>. As propostas deverão ser enviadas até às 13h00min do último dia do prazo exclusivamente para o e-mail: pmsbtlicitacao@gmail.com.

Também, visando cumprir integralmente os requisitos previstos em Lei para a devida efetivação do provável contrato, faz-se necessário que sejam enviados os seguintes documentos:

- Contrato Social e Aditivos – ou outro documento equivalente;
- RG e CPF do(s) Sócios;
- Cartão do CNPJ;
- Inscrição Municipal e/ou Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais “Receita Federal”
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Falência & Concordata;
- Certidão Negativa Consolidada Inidoneidade;

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	LINK IP: 40MB DOWN / 25MB UP	UND	03
2	LINK IP: 70MB DOWN / 50MB UP	UND	05
3	LINK IP: 150MB DOWN / 120MB UP	UND	12

Valor Por Item da Proposta;

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal, Entrega e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço.

São Bento do Trairi/RN, 26 de janeiro de 2023.

RAFAEL DOS SANTOS MATIAS

Setor de Pesquisa de Preços

Publicado por:

Rafael Dos Santos Matias

Código Identificador:9399D1BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN, através do setor de pesquisa mercadológica, avisa a todos os interessados que no **período de 29/01/2024 a 31/01/2024**, receberá proposta de preços para **Contratação para prestação de serviço futuro e eventual lavagem de veículos e máquinas agrícolas pertencentes a frota do Município de São Bento do Trairi/RN**, conforme condições, quantidades exigências estabelecidas no Termo de referência. As especificações do objeto, itens e condições de entrega e pagamento estão descritas no Termo de Referência/Projeto Básico que está disponível no sítio da prefeitura municipal no endereço

<https://pmsbt.rn.gov.br/topdown.servehttp.com:8080/Transparencia/pmsaobentotrairi/licitacoes.as.px>. As propostas deverão ser enviadas até às 13h00min do último dia do prazo exclusivamente para o e-mail: pmsbtlicitacao@gmail.com.

Também, visando cumprir integralmente os requisitos previstos em Lei para a devida efetivação do provável contrato, faz-se necessário que sejam enviados os seguintes documentos:

- Contrato Social e Aditivos – ou outro documento equivalente;
- RG e CPF do(s) Sócios;
- Cartão do CNPJ;
- Inscrição Municipal e/ou Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais “Receita Federal”
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Falência & Concordata;
- Certidão Negativa Consolidada Inidoneidade;

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Serviço de Lavagem veículos de Pequeno Porte serviço	SERVIÇO	150
2	Serviço de Lavagem de Veículos de Médio Porte	SERVIÇO	100
3	Serviço de Lavagem de Veículos de Grande Porte	SERVIÇO	70
4	Serviço de Lavagem de Veículo de Máquinas e implementos agrícolas	SERVIÇO	70

Valor Por Item da Proposta;

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal, Entrega e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço.

São Bento do Trairi/RN, 26 de janeiro de 2023.

RAFAEL DOS SANTOS MATIAS

Setor de Pesquisa de Preços

Publicado por:
Rafael Dos Santos Matias
Código Identificador:C7577680

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 18/2024**

PORTARIA Nº 18/2024

Autoriza a concessão de ferias prêmio a Servidora: **MARIA ELIETE DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e;

R E S O L V E:

Art. 1º conceder Licença Prêmio a servidora **MARIA ELIETE DA SILVA**, no período de 90 (noventa) dias, com início em 01 de fevereiro de 2024 e termino em 30 de abril de 2024, de acordo com o Art. 106 e seus parágrafos do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Trairi, em 29 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Rafael Dos Santos Matias
Código Identificador:0AF03E2D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 08/2024**

Dispensa de Licitação nº 08/2024

Processo de Despesa nº 95/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação

específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria da Câmara Municipal de São Bento do Trairi que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOM DE GRADE PORTE; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

CREDOR: **J B EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **14.804.951/0001-28**.

VALOR GLOBAL: R\$ 55.324,50 (cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

São Bento do Trairi/RN, 05 de janeiro de 2024.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Rafael Dos Santos Matias
Código Identificador:82C41989

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de São Bento do Trairi/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 72, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **J B EMPREENDIMENTOS EIRELI** para a **Contratação de empresa especializada em locação de som de grade porte; serviços especializados na produção e organização de eventos**, no valor global de R\$ 55.324,50 (cinquenta

e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), ancorado no Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP).

São Bento do Trairi/RN, 05 de janeiro de 2024.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Rafael Dos Santos Matias
Código Identificador:C1785278

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2024-GS/SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 29.995.112/0001-01

Rua 26 de julho, nº 08 – Centro – São José de Mipibu/RN

E-mail: smecsjm@yahoo.com.br

Fone: (84) 3273-3406 – CEP 59.162-000

GABINETE DA SECRETÁRIA

Portaria Nº 002/2024-GS/SME Em, 29 de janeiro de 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os servidores efetivos para compor a **Comissão de Enquadramento do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Trabalhadores em Educação Básica Pública de São José de Mipibu/RN**, para o mandato de 3 (três) anos.

Representante dos Gestores

Nome do Servidor: DANIELLE MARQUES DE PAULA

E-mail: daniellemarques10@gmail.com

Telefone: (84) 9 9165-7917

Endereço Residencial: Rua Senador João Câmara, Nº 254 – Casa 4 – Condomínio Bella Casa.

CPF: 012.827.204-06

Representante dos Recursos Humanos

Nome do Servidor: JOSÉ GUMERCINDO CARVALHO NUNES NETO

E-mail: jgnneto37@gmail.com

Telefone: (84) 9 8617-3809

Endereço Residencial: Rua da Esmeralda, Nº 2264 – Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59.076-590.

CPF: 874.539.081-91

Representante da Secretaria de Administração/Finanças

Nome do Servidor: TIMUZA ARALICE DE SOUZA LIRA

E-mail: degrifemipibu@hotmail.com

Telefone: (84) 9 9133-0305

Endereço Residencial: Rua dos Lírios, Nº 14-B – Centro – São José de Mipibu/RN – CEP: 59.162-000.

CPF: 021.733.174-23

Representante dos Servidores

Agente Educacional I

Nome do Servidor: ERIKA CAROLINE FRANCO DO NASCIMENTO

E-mail: erikacarolinepsi@gmail.com

Telefone: (84) 9 9123-1234

Endereço Residencial: Rua Padre João Maria, Nº 375 – Centro – Loteamento Bela Vista – São José de Mipibu/RN – CEP: 59.162-000.

CPF: 046.877.384-35

Agente Educacional II

Nome do Servidor: EDIMAR RAIMUNDO VICENTE

E-mail: edimarnego@hotmail.com

Telefone: (84) 9 9222-2498

Endereço Residencial: Rua Ronaldo Sales Coutinho, Nº 70 – Vila Maria – Bairro Novo – São José de Mipibu/RN – CEP: 59.162-000.

CPF: 058.767.484-98

Representantes Sindical da Categoria

Nome do Servidor: ADRIANO MARCOS SILVA LIMA

E-mail: adrianoagara@gmail.com

Telefone: (84) 9 8886-6478

Endereço Residencial: Rua Alvaredo, 13ª Bela Parnamirim, Nº 375 – Parnamirim/RN.

CPF: 078.591.454-48

Nome do Servidor: FRANCISCA ROZANGELA DE SOUZA

E-mail: fcarozangelasouza@hotmail.com

Telefone: (84) 9 9147-8224

Endereço Residencial: Rua Francisco Eduardo da Silva, Nº 38 – Lagoa das Pedras – Macaíba/RN.

CPF: 081.653.494-22

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

LÚCIA MARTINS DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elenildo Oliveira de Moraes
Código Identificador:F066B8DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2024-GS/SME

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
MIPIBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 29.995.112/0001-01
Rua 26 de julho, nº 08 – Centro – São José de
Mipibu/RN
E-mail: smecsjm@yahoo.com.br
Fone: (84) 3273-3406 – CEP 59.162-000

GABINETE DA SECRETÁRIA

Portaria Nº 003/2024-GS/SME Em, 29 de janeiro
de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, no uso
das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os servidores efetivos para
compor a **Comissão de Gestão do Plano de**
Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos
Trabalhadores em Educação Básica Pública de
São José de Mipibu/RN, para o mandato de 3 (três)
anos.

Representantes da Secretaria Municipal de **Educação**

Nome do Servidor: LÚCIA MARTINS DE
MOURA
E-mail: lucia.martins.moura@hotmail.com
Telefone: (84) 9 9105-4205
Endereço Residencial: Avenida Senador João
Câmara, Nº 71 – Residencial Bella Casa – Centro –
São José de Mipibu/RN – CEP: 59.162-000..
CPF: 214.587.584-00

Nome do Servidor: THIMUZA THAÍSE DE
SOUZA VARELA
E-mail: thimuzathaise@hotmail.com
Telefone: (84) 9 9175-1201
Endereço Residencial: Condomínio Ariane – Rua
André Avelino Dantas, Nº 25 – Casa 19 – Centro –
São José de Mipibu/RN – CEP: 59.162-000..

CPF: 029.888.854-86

Nome do Servidor: HERCIA DANTAS DOS
SANTOS
E-mail: hercia.dantas@yahoo.com.br
Telefone: (84) 9 9988-7593
Endereço Residencial: Rua Padre João Maria, Nº
124 – Loteamento Bela Vista – Centro – São José de
Mipibu/RN – CEP: 59.162-000..
CPF: 489.351.404-06

Representantes do Conselho Municipal de **Educação**

Nome do Servidor: RISALVA ALVES BRAZÃO
E-mail: risalvabrazão83@gmail.com
Telefone: (84) 9 8132-3241
Endereço Residencial: Rua Caminho da Vida, Nº 41
– Cajupiranga – Parnamirim/RN – CEP: 59.156-218.
CPF: 036.910.544-39

Nome do Servidor: MARLUCE VICENTE DA
SILVA
E-mail: marlucelima79@gmail.com
Telefone: (84) 9 9444-0048
Endereço Residencial: Rua Praia de Tabatinga, Nº
52 – Centro – São José de Mipibu/RN – CEP:
59.162-000.
CPF: 027.441.754-55

Representantes dos Profissionais do Magistério

Nome do Servidor: EDMILSON GOMES DE
SOUZA
E-mail: edcrisju@yahoo.com.br
Telefone: (84) 9 9926-6494
Endereço Residencial: Rua Dr. Carlos Matheus, Nº
74 – Centro – São José de Mipibu/RN – CEP:
59.162-000.
CPF: 708.368.254-20

Nome do Servidor: VIVIAN CARLA RODRIGUES
FERREIRA
E-mail: vivian_biologia@hotmail.com
Telefone: (84) 9 9126-1216
Endereço Residencial: Rua Joaquim Matias de
Barros, Nº 13 – Residencial Mipibu – Pau Brasil –
São José de Mipibu/RN – CEP: 59.162-000.
CPF: 914.044.364-72

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

LÚCIA MARTINS DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elenildo Oliveira de Moraes
Código Identificador:8D5DDA51

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – 2 CHAMADA PREGÃO
ELETRÔNICO - SRP - N.º 001/2024**

**AVISO DE LICITAÇÃO – 2 CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - N.º 001/2024**

O Município de São José do Campestre/RN, torna público que o edital da licitação em epigrafe está disponível no sitio oficial e fica aberto o envio de proposta para realização no dia **09 de Fevereiro de 2024 às 10:01 Hrs**, onde fará a licitação na modalidade acima citada, visando o **Registro de preços para futuro fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores, a fim de suprir a necessidade da frota veicular e de máquinas do município de São José do Campestre/RN**. O edital está à disposição no site www.prefeiturasaojosedocampestre.rn.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br, a sessão realizar-se-á no sitio www.portaldecompraspublicas.com.br, quaisquer dúvidas no email cplsjc2023@gmail.com

São José do Campestre/RN, 29 de janeiro de 2024.

Agente de Contratação
CPL/SJC

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:9277D2A1

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP -
N.º. 019/2023**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - N.º. 019/2023**

OBJETO: Registro de preços para os serviços futuros e parcelados de aquisição de água potável, visando atender a necessidade da população carente do município de São José do Campestre/RN.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De acordo com os atos da comissão de Licitação e o que fundamenta a Lei e ainda de conformidade com o resultado do presente certame, ADJUDICO, o presente evento que teve como objeto o objetivando o **Registro de preços para os serviços futuros e parcelados de aquisição de água potável, visando**

atender a necessidade da população carente do município de São José do Campestre/RN, que consagrou como vencedores as empresas:

1 – JS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ:
01.635.950/0001-55

São José do Campestre/RN, 22 de janeiro de 2024.

CÍCERO ANTÔNIO BEZERRA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:3E000A0F

**GABINETE DO PREFEITO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP -
N.º. 019/2023**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - N.º. 019/2023

OBJETO: Registro de preços para os serviços futuros e parcelados de aquisição de água potável, visando atender a necessidade da população carente do município de São José do Campestre/RN.

De acordo com os atos da comissão permanente de licitação e o que fundamenta Lei e ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é o **Registro de preços para os serviços futuros e parcelados de aquisição de água potável, visando atender a necessidade da população carente do município de São José do Campestre/RN**, usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes à interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, HOMOLOGO o presente evento que teve como vencedores as licitantes:

1 – JS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ:
01.635.950/0001-55

São José do Campestre/RN, 22 de janeiro de 2024.

ERIBALDO LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:A25EE7C3

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2024**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 090/2023

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN - CNPJ 08.146.425/0001-15.
 Órgão Gerenciado: JS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 01.635.950/0001-55.
 Endereço: R GILSON DE SOUZA, 10, LOJA 01, CENTRO - SERRINHA/RN.
 Objeto: **Registro de preços para os serviços futuros e parcelados de aquisição de água potável, visando atender a necessidade da população carente do município de São José do Campestre/RN.**

Oriundo: Pregão Eletrônico N.º 016/2023.

Item: 1 – R\$ 600,00

Vigência: 23/01/2024 A 22/01/2025.

Pelo Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN - CNPJ 08.146.425/0001-15 ERIBALDO LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

Pelo Órgão Gerenciado: JS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 01.635.950/0001-55 - Joao Paulo Soto de Araújo – CPF: 123.458.894-38 – RESPONSÁVEL.

São José do Campestre/RN, 23 de janeiro de 2024

Publicado por:
 Cícero Antônio Bezerra Junior
 Código Identificador:5E07AB32

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
 DESPORTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
 EXTRATO DE RESCISÃO**

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE. Contratado: EDUARDO BENEDITO DE LIMA, Cargo: Motorista. Objeto: Rescisão de Contrato de Trabalho por prazo determinado para atender necessidade de excepcional interesse público, conforme termo de rescisão contratual. Fundamentação Legal: art. 37, IX, da Constituição Federal c/c Lei Municipal nº 957/2023 e Lei Municipal nº 956/2023 c/c cláusula décima do instrumento contratual. Data de Rescisão: 24/01/2024.

Publicado por:
 Jean Carlos Bernardo Silva
 Código Identificador:C02390E7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA CONJUNTA Nº 030/2024, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos

termos do Decreto nº 319/2022, de 27 de janeiro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **BRUNO MEDEIROS DOS SANTOS**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01 de 50%	Natal/RN	26 de janeiro de 2024	R\$ 310,00	R\$ 155,00

(

TOTAL

R\$155,00

) 100%

(x) 50%

() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
 Viagem a Natal/RN, no dia 29 de janeiro de 2024, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 26 de janeiro de 2024.

FILIFE CAMPOS TOLENTINO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Francinete de Medeiros
 Código Identificador:D8747D01

**GABINETE DO PREFEITO
 REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO MSJS RN Nº 007/2024**

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assunto: Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no inciso III, f do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Aquisição de três inscrições para o curso de Formação de Agente de Contratação e Equipe de Planejamento – Lei nº 14.133/2021.

Decisão: Autorização para inexigibilidade de licitação

Trata-se de pretensão para inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso III, f, do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, para **Aquisição de três inscrições para o curso de Formação de Agente de Contratação e Equipe de Planejamento – Lei nº 14.133/2021.**

A aludida contratação visa ao atendimento da demanda formalizada pela **Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.**

Foram elaborados o Estudo Técnico Preliminar – ETP e o Termo de Referência - TR.

O pesquisador oficial do Município realizou o levantamento de preços, conhecendo-se o preço praticado pela empresa **NANO CRIATIVO SERVIÇOS E TREINAMENTOS (CNPJ: 30.932.619/0001-03).**

O Termo de Referência foi aprovado pelo Exmº Sr Prefeito Municipal.

A Assessoria Jurídica deste Município analisou os aspectos legais e regulamentares da contratação ora pretendida, manifestando-se favoravelmente com recomendações por meio de Parecer Jurídico.

Foi informado, através do Termo de Referência, que há disponibilidade orçamentária no exercício de **2024** para custear a despesa.

Eis o que cumpre relatar.

Passa-se à análise da contratação direta pretendida, com fulcro no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, à luz da legislação e do interesse público.

Ab initio, importa colacionar os requisitos formais previstos pela Nova Lei de Licitações (NLL) para todas as contratações diretas, os quais foram listados em seu art. 72, bem como aqueles previstos no **decreto municipal Nº 416, DE 03 de janeiro de 2024**, que dispõe sobre a processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, no âmbito do **Município de São José do Seridó/ RN**. São requisitos formais para o processo sob análise:

Formalização da demanda: o inciso I do artigo 72 da NLL determina que os processos de contratação direta devem possuir Documento de Formalização de Demanda (DFD), assim como o art. 1º, I do **Decreto Municipal Nº 416/2024.**

Estudo Técnico Preliminar: facultada pelo art. 11, I do **Decreto Municipal Nº 413/2024** mas apresentado neste processo.

Termo de Referência: todos os processos de contratação direta necessitam de Termo de Referência, em observância ao inciso I do art. 72 da NLL e, por força do art. 1º, I do **Decreto Municipal Nº 416/2024.**

Valor estimado da contratação: exigência legal do inciso II do art. 72 da Nova Lei de Licitações, é disciplinado internamente pelo art. 1º, II do **Decreto Municipal Nº 416/2024;**

Parecer jurídico: previsto no inciso III do art. 72 da NLL e indispensável para as contratações do **Município de São José do Seridó/ RN**, conforme disposto no art. 1º, III do **Decreto Municipal Nº 416/2024;**

Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários: o inciso IV do art. 72 da NLL requer a “demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido”, formalidade também prevista no art. 1º, IV do **Decreto Municipal Nº 416/2024.**

Requisitos de habilitação e qualificação: a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme previsão do inciso V do art. 72 da NLL, formalidade também prevista no art. 1º, V do **Decreto Municipal Nº 416/2024**, será objeto de verificação somente após o procedimento de cotação de preços.

Razão de escolha do contratado: a razão de escolha do contratado, para atendimento ao disposto no inciso VI do art. 72 da Nova Lei de Licitações, pode ser verificada no item 8- **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO** do Termo de Referência.

Justificativa de preço: o preço estará devidamente justificado, em atendimento ao inciso VII do art. 72 da NLL e do art. 1º, VII do **Decreto Municipal Nº 416/2024.**

Autorização da autoridade competente: a autorização da autoridade competente para a contratação direta, prevista no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 1º, VIII do **Decreto Municipal Nº 416/2024**, é o ato administrativo que irá se materializar com o presente expediente, caso assim se decida.

Divulgação da autorização de contratação direta: em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da NLL, e no art. 9º, §5º do **Decreto Municipal Nº 416/2024**, essa divulgação deverá ser realizada na sequência da instrução processual, se autorizada a contratação direta.

Considerando os documentos carreados aos autos, listados anteriormente no relatório, **todos os requisitos formais estabelecidos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021 foram cumpridos – ou serão cumpridos oportunamente.**

Conclusio, não vislumbra qualquer pendência a ser sanada neste momento da instrução processual.

Feita a necessária digressão, passa-se à análise de mérito do caso concreto.

A equipe de planejamento, no Termo de Referência, assim caracterizou o objeto da contratação:

Contratação dos serviços de Aquisição de três inscrições para o curso de Formação de Agente de Contratação e Equipe de Planejamento – Lei nº 14.133/2021, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

No mesmo documento, a necessidade da contratação foi assim justificada:

2.1 O objeto trata-se de uma aquisição de três inscrições para o curso de Formação de Agente de Contratação e Equipe de Planejamento – Lei nº 14.133/2021, que será realizado na cidade de João Pessoa/PB pela empresa **Nano Criativo Serviços e Treinamentos (CNPJ: 30.932.619/0001-03)**. Este curso é de suma importância para a formação dos servidores públicos que atuam no planejamento e na licitação, para que amplifiquem seus conhecimentos e possam trabalhar com a Nova Lei de Licitações e Contratos (14.133/21) de maneira correta e eficiente.

2.2 Capacitação, treinamento e aprimoramento profissional constante são necessidades permanentes, em um mundo cada vez mais competitivo e automatizado, no qual as informações se renovam e se alastram de forma muito acelerada, é impossível não reconhecer que precisamos de novas leituras, abordagens e desenvolvimento permanente de nossas competências profissionais.

2.3 As inscrições atendem à demanda de capacitação dos profissionais: Agente de Contratação, a Sr^a Inácia Alice Medeiros dos Santos, do Pesquisador Oficial, o Sr. Vinícius Jonathan Medeiros Celestino, e da Chefe de Setor da Equipe de Planejamento, a Sr^a Anna Regina de Oliveira Margarida. O curso ocorrerá entre os dias 04, 05 e 06 de março de 2024, na cidade de João Pessoa/PB e será realizado pela empresa **Nano Criativo Serviços e Treinamentos (CNPJ: 30.932.619/0001-03)**. Segue em anexo o folder informativo sobre o curso a ser realizado, que já se encontra em sua 6^a edição.

2.4 A capacitação do servidor público é tema de grande importância e relevância para uma Administração mais eficiente. O desempenho profissional destes agentes está diretamente relacionado aos resultados positivos alcançados pelas Instituições Públicas das quais fazem parte.

16. Importa ressaltar, ainda, que a referida equipe de planejamento registrou no Estudo Técnico Preliminar a seguinte justificativa para a quantidade solicitada:

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1 A quantidade de inscrições abrange a quantidade de servidores que irão participar da capacitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	Aquisição de três inscrições para o Curso de Formação de Agente de Contratação e Equipe de Planejamento – Lei nº 14.133/2021, que será realizado na cidade de João Pessoa/PB, entre os dias 04 e 06 de março de 2024.	UNID	3

O processo veio à Autoridade Superior para aprovação e autorização da **contratação direta por inexigibilidade de licitação**.

Quanto à legislação aplicável, o inciso III, f do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 permite à Administração **inexigir** a licitação quando não houve possibilidade de competição para a **contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, para o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal**.

Assim, no presente caso, entende-se possível a contratação direta conferida pelo legislador, visto que a execução dos serviços solicitados será executado por empresa e **profissionais de notória especialização**.

Ademais, por meio do Parecer Jurídico, a Assessoria Jurídica concluiu pela regularidade jurídica do procedimento de INEXIGIBILIDADE de licitação, com fulcro no inciso III, f do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Ante todo o exposto, diante da manifestação jurídica, bem como da documentação carreada aos autos, **não se vislumbra óbice à presente contratação**, onde delibero nos seguintes termos:

AUTORIZO, com fulcro no inciso III, f do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por INEXIGIBILIDADE de licitação ora pretendida junto à empresa **NANO CRIATIVO SERVIÇOS E TREINAMENTOS (CNPJ: 30.932.619/0001-03)**; **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o procedimento;

Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho em favor da referida empresa;

DESIGNO, os fiscais e gestores de contratos, conforme Portaria em anexo.

Encaminhem-se os autos à Agente de Contratação, para realização a continuidade da instrução processual.

São José do Seridó/ RN, 29 de janeiro de 2024.

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Medeiros de Sá
Código Identificador:FE135CCB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO MSJS/ RN Nº 018/2024 -
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó/ RN; CONTRATADA: NANO CRIATIVO SERVICOS E TREINAMENTOS LTDA (CNPJ nº 30.932.619/0001-03); OBJETO: Aquisição de três inscrições para o Curso de Formação de Agente de Contratação e Equipe de Planejamento - Lei nº 14.133/2021, com 24 horas duração e capacitação promovida pelos professores: LEONARDO MOTA e ABIMAE TORCATE; LOCAL E PERÍODO DO EVENTO: João Pessoa/ PB, de 04 A 06 de março de 2024; VALOR GLOBAL: R\$ 4.158,00 (quatro mil cento e cinquenta e oito reais); GESTÃO/UNIDADE: 03.0002.04.122.2104 – capacitação de servidores; FONTE DE RECURSOS: 15000000; PROGRAMA DE TRABALHO: Reestruturação das atividades da administração; ELEMENTO DE DESPESA: 339039 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; PLANO INTERNO: Otimizar administração do município como forma de dar subsídio a tomada de decisão do gestor público; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

São José do Seridó/RN, 29 de janeiro de 2024.

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Medeiros de Sá
Código Identificador:B8F8A4FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024, 29 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidor como representante da Administração, para atuação na fase de planejamento da contratação de

serviços comuns de engenharia inerentes à elaboração de peças técnicas e gráficas de arquitetura e engenharia, necessárias e indispensáveis à execução de obras, reformas, ampliações, alterações, adequações e demais atividades correlatadas no município de São José do Seridó e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, conforme as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **RANIERE TRINDADE BURITI** (CPF nº 838.###.###-49) para elaboração do documento "**Termo de Referência**" referente à fase de planejamento da contratação, conforme dispõem legislações, cadernos de logísticas, instruções normativas, orientações e guias de órgãos competentes relativos ao objeto de contratação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 29 de janeiro de 2024.

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:F53DA6C4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 009/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO MSJS/ RN Nº 017/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/ RN; CONTRATADA: E G FERNANDES ME (CNPJ nº 12.160.128/0001-00); OBJETO: Apresentação artística musical da Banda **Manu Arrocharme**, com **03:00 h (três horas) de duração**, e início às 23:00 h do dia 02 de fevereiro de 2024.; PERÍODO PARA EXECUÇÃO: Os serviços serão executados pela contratada no dia 02 de fevereiro de 2024, em local e horário previamente designados pela Secretaria Municipal de Juventude, do Esporte e do Lazer, conforme o CONTRATO ADMINISTRATIVO, a ser encaminhado pelo e-mail: compras.saojosedoserido@yahoo.com.br, através do qual serão contados dos prazos para

entrega e consequente abertura de processos administrativos de punição, nas quantidades, locais, dias e horários indicados no momento da solicitação, correndo por conta da Contratada as despesas de tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução.; VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); DOTAÇÃO/ ELEMENTO E FONTE: Gestão/Unidade: 10.0017.27.812.2089 – Manutenção e Gestão da Secretaria Municipal de Juventude, do Esporte e do Lazer; Fonte de Recursos: 15000000 - Programa de Trabalho: Desenvolvimento e promoção do esporte e lazer; Elemento de Despesa: 339039 - outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 14.133/2021, art. 74, II.

São José do Seridó/ RN, 26 de janeiro de 2024.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Medeiros de Sá
Código Identificador:0ADCBB9F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 010/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO MSJS/ RN Nº 017/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/ RN; CONTRATADA: HUGO E HEITOR SHOWS E EVENTOS LTDA (CNPJ nº 27.999.079/0001-62); OBJETO: Apresentação artística musical da Banda **Hugo e Heitor** com **02:00 h (duas horas) de duração**, e início às 01:30 h do dia 02 de fevereiro de 2024.; PERÍODO PARA EXECUÇÃO: Os serviços serão executados pela contratada no dia 02 de fevereiro de 2024, em local e horário previamente designados pela Secretaria Municipal de Juventude, do Esporte e do Lazer, conforme o CONTRATO ADMINISTRATIVO, a ser encaminhado pelo e-mail: compras.saojosedoserido@yahoo.com.br, através do qual serão contados dos prazos para entrega e consequente abertura de processos administrativos de punição, nas quantidades, locais, dias e horários indicados no momento da solicitação, correndo por conta da Contratada as despesas de tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução.; VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais); DOTAÇÃO/ ELEMENTO E FONTE: Gestão/Unidade: 10.0017.27.812.2089 – Manutenção e Gestão da Secretaria Municipal de Juventude, do Esporte e do Lazer; Fonte de Recursos: 15000000 - Programa de Trabalho: Desenvolvimento e promoção do esporte e lazer; Elemento de Despesa: 339039 - outros serviços de

terceiros – pessoa jurídica; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 14.133/2021, art. 74, II.

São José do Seridó/ RN, 26 de janeiro de 2024.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Medeiros de Sá
Código Identificador:3739FB9C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 011/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO MSJS/ RN Nº 017/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/ RN; CONTRATADA: R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS ME (CNPJ nº 20.659.771/0001-00); OBJETO: Apresentação artística musical da Banda **Rofolfo Lopes** com **1:40 h (uma hora e quarenta minutos) de duração**, e início às 01:30 h do dia 03 de fevereiro de 2024.; PERÍODO PARA EXECUÇÃO: Os serviços serão executados pela contratada no dia 03 de fevereiro de 2024, em local e horário previamente designados pela Secretaria Municipal de Juventude, do Esporte e do Lazer, conforme o CONTRATO ADMINISTRATIVO, a ser encaminhado pelo e-mail: compras.saojosedoserido@yahoo.com.br, através do qual serão contados dos prazos para entrega e consequente abertura de processos administrativos de punição, nas quantidades, locais, dias e horários indicados no momento da solicitação, correndo por conta da Contratada as despesas de tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução.; VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); DOTAÇÃO/ ELEMENTO E FONTE: Gestão/Unidade: 10.0017.27.812.2089 – Manutenção e Gestão da Secretaria Municipal de Juventude, do Esporte e do Lazer; Fonte de Recursos: 15000000 - Programa de Trabalho: Desenvolvimento e promoção do esporte e lazer; Elemento de Despesa: 339039 - outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 14.133/2021, art. 74, II.

São José do Seridó/ RN, 26 de janeiro de 2024.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Medeiros de Sá
Código Identificador:CDB63F79

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 012/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO MSJS/ RN Nº 017/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/ RN; CONTRATADA: ANA L M DE PAIVA ME (CNPJ nº 44.302.830/0001-49); OBJETO: Apresentação artística musical da Banda **Giannini Alencar** com **1:50 h (uma hora e cinquenta minutos) de duração**, e início às 01:30 h do dia 03 de fevereiro de 2024.; PERÍODO PARA EXECUÇÃO: Os serviços serão executados pela contratada no dia 03 de fevereiro de 2024, em local e horário previamente designados pela Secretaria Municipal de Juventude, do Esporte e do Lazer, conforme o CONTRATO ADMINISTRATIVO, a ser encaminhado pelo e-mail: compras.saojosedoserido@yahoo.com.br, através do qual serão contados dos prazos para entrega e consequente abertura de processos administrativos de punição, nas quantidades, locais, dias e horários indicados no momento da solicitação, correndo por conta da Contratada as despesas de tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução.; VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); DOTAÇÃO/ ELEMENTO E FONTE: Gestão/Unidade: 10.0017.27.812.2089 – Manutenção e Gestão da Secretaria Municipal de Juventude, do Esporte e do Lazer; Fonte de Recursos: 15000000 - Programa de Trabalho: Desenvolvimento e promoção do esporte e lazer; Elemento de Despesa: 339039 - outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 14.133/2021, art. 74, II.

São José do Seridó/ RN, 26 de janeiro de 2024.

JACKSON DANTAS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Priscila Medeiros de Sá
 Código Identificador:61A1A399

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 – PROC. LICIT. MSJS/ RN Nº 128/2023 ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA

No dia 29 de janeiro de 2024, às 08:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN, reuniu-se a **Comissão Permanente de Licitação** desta Prefeitura, devidamente constituída e autorizada pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal, **Jackson Dantas**, para dar continuidade à apuração da licitação acima epigrafada, destinada a **Contratação dos serviços de construção, reforma e urbanização dos canteiros centrais da praça da rua Manoel Louro**. Aberta a sessão, num primeiro momento, foi explicitado aos presentes o objetivo desta reunião, qual seja a **abertura dos envelopes proposta das empresas licitantes habilitadas:**

CONSTRUTORA ALICERCE LTDA EPP e CONSTRUTORA ASSU LTDA. Ato contínuo, foram abertos os envelopes nº 02 – PROPOSTA das empresas licitantes, colhendo-se as rubricas necessárias. Os membros da CPL decidiram encaminhar o presente processo para a **análise e emissão de Parecer Técnico do Setor de Engenharia deste Município** quanto ao atendimento às exigências editalícias contidas nos itens: **09- DA PROPOSTA – ENVELOPE Nº 02 (9.1 a 9.6), 10 - DOS PREÇOS (10.1 a 10.16), 13- DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS (13.1 a 13.4) e ao PROJETO BÁSICO.** A presente ata bem como a posterior decisão quanto à CLASSIFICAÇÃO da proposta serão publicadas na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN). E nada mais havendo a ser dito ou questionado, a Presidente da CPL deu por encerrado os presentes trabalhos, os quais foram paralisados por tempo suficiente para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

São José do Seridó/ RN, 29 de janeiro de 2024.

.....
 Inácia Alice Medeiros dos Santos
 Presidente

..... Jozielma Thaísa Costa de Medeiros Membro Alline Dantas de Medeiros Membro
--	--

Publicado por:
 Inacia Alice Medeiros Dos Santos
 Código Identificador:AD553CB7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

OBJETO: Aquisição de utensílios domésticos de copa e cozinha, visando atender as necessidades das secretarias integradas e fundos municipais da prefeitura municipal de São Miguel-RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no, Art. 75, II da lei 14/133/21 AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa 17 - ROSILDA GONCALVES DA COSTA ALVES - ME 70.148.648/0001-95, objetivando a Aquisição de utensílios domésticos de copa e cozinha, visando atender as necessidades das secretarias integradas e fundos municipais da prefeitura municipal de São Miguel-RN. , com o valor total julgado de R\$ 48.996,00 (quarenta e oito mil e novecentos e noventa e seis reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Miguel/RN, 29/01/2024

JOSÉ HELTON BORGES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:
Francisco Juniely Dantas de Farias
Código Identificador:6417B400

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E TURISMO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
01/2024**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no, Art. 75, II da lei 14/133/21 e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa 17 - ROSILDA GONCALVES DA COSTA ALVES - ME 70.148.648/0001-95, objetivando a **Aquisição de utensílios domésticos de copa e cozinha, visando atender as necessidades das secretarias integradas e fundos municipais da prefeitura municipal de São Miguel-RN**, com o valor total julgado de R\$ 48.996,00 (quarenta e oito mil e novecentos e noventa e seis reais).

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações.

São Miguel/RN, 29/01/2024

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Juniely Dantas de Farias
Código Identificador:25965000

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GOSTOSO/RN AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 001/2024**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, através de Agente de contratação e equipe de apoio, nomeada através da Portaria nº 001/2024, de 02 de janeiro de 2024, do Senhor Prefeito, torna público a quem interessar, que estará realizando no dia **20 de fevereiro de 2024, às 09H:00M**, (horário de Brasília), licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço global, cujo objeto é a execução de pavimentação com drenagem superficial - Rua Projetada – Morro dos Martins – São Miguel do Gostoso/RN. O edital

com seus anexos encontram-se à disposição dos interessados através do site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

São Miguel do Gostoso/RN, em 29 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Gercinaldo Farias Dos Anjos
Código Identificador:8F02E757

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GOSTOSO/RN AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 002/2024**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, através de Agente de contratação e equipe de apoio, nomeada através da Portaria nº 001/2024, de 02 de janeiro de 2024, do Senhor Prefeito, torna público a quem interessar, que estará realizando no dia **20 de fevereiro de 2024, às 09H:10M**, (horário de Brasília), licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço global, cujo objeto é a execução de pavimentação com drenagem superficial - Rua Projetada – Tabua do Reduto – São Miguel do Gostoso/RN (2 etapa). O edital com seus anexos encontram-se à disposição dos interessados através do site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

São Miguel do Gostoso/RN, em 29 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Gercinaldo Farias Dos Anjos
Código Identificador:45E83324

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE COTAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN
CNPJ – 08.079.915/0001-46
RESULTADO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
ARTIGO 75, II DA LEI 14.133/21.**

O Município de **SÃO PEDRO/RN**, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL** torna público para conhecimento dos interessados o resultado da **COTAÇÃO DE PREÇO** visando **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E CRIAÇÃO DE CONTEUDO PARA WEBSITE, SERVINDO DE CANAL ESTRATÉGICO PARA DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS VIA PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN.**

**PROPOSTAS RECEBIDAS E ANALISADAS
DAS SEGUINTE EMPRESAS: INOVATIVA**

LTDA – CNPJ: 48.059.736/0001-61, **VALOR MENSAL DE R\$ 900,00** (novecentos reais), **PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 10.800,00** (dez mil e oitocentos reais), MARCELO JOSE BARBOSA RODRIGUES DE LIMA ME CNPJ: 18.871.909/0001-80 **VALOR MENSAL DE R\$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais), **PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais) e 52.945.882 JEFFERSON RONNADY HOLANDA LEANDRO - CNPJ: 52.945.882/0001-61 **VALOR MENSAL DE R\$ 890,00** (novecentos reais), **PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 10.690,00** (dez mil e oitocentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN.

CNPJ: 08.079.915/0001-46.

CONTRATADO: 52.945.882 JEFFERSON RONNADY HOLANDA LEANDRO.

CNPJ: 52.945.882/0001-61.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E CRIAÇÃO DE CONTEUDO PARA WEBSITE, SERVINDO DE CANAL ESTRATÉGICO PARA DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS VIA PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN.

FONTE DE RECURSO: RECURSOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA/2024.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VALOR MENSAL DE: R\$ 890,00 (novecentos reais), **PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 10.690,00** (dez mil e oitocentos reais).

SÃO PEDRO/RN, EM 29 DE JANEIRO DE 2023.

MIGUEL CABRAL NASSER.

Prefeito.

Publicado por:

Marciana Lopes de Oliveira

Código Identificador:OCA986A5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE COTAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN

CNPJ – 08.079.915/0001-46

RESULTADO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

ARTIGO 75, II DA LEI 14.133/21.

O Município de **SÃO PEDRO/RN**, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL** torna público para conhecimento dos interessados o resultado da **COTAÇÃO DE PREÇO** visando **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE PARA O DATA CENTER QUE COMTEMPLE O SETOR PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN.**

PROPOSTA RECEBIDA E ANALISADA DE APENAS 01 (UMA) EMPRESA: A.O.S. SOFTWARE LTDA – CNPJ: 11.385.898/0001-80, **VALOR MENSAL DE R\$ 700,00** (setecentos reais), **PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 8.400,00** (oito mil e quatrocentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN.

CNPJ: 08.079.915/0001-46.

CONTRATADO: A.O.S. SOFTWARE LTDA.

CNPJ: 11.385.898/0001-80.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE PARA O DATA CENTER QUE COMTEMPLE O SETOR PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN.

FONTE DE RECURSO: RECURSOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA/2024.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VALOR MENSAL DE R\$ 700,00 (setecentos reais), **PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 8.400,00** (oito mil e quatrocentos reais).

SÃO PEDRO/RN, EM 26 DE JANEIRO DE 2023.

MIGUEL CABRAL NASSER.

Prefeito.

Publicado por:

Marciana Lopes de Oliveira

Código Identificador:B63D9B39

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE COTAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN
CNPJ – 08.079.915/0001-46
RESULTADO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
ARTIGO 75, II DA LEI 14.133/21.

O Município de **SÃO PEDRO/RN**, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL** torna público para conhecimento dos interessados o resultado da **COTAÇÃO DE PREÇO** visando **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO/RN.**

PROPOSTA RECEBIDA E ANALISADA DE APENAS 01 (UMA) EMPRESA: MIQUEIAS LIMA DA PAZ 00985390433 – CNPJ: 40.407.052/0001-00, VALOR GLOBAL DE R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN.

CNPJ: 08.079.915/0001-46.

CONTRATADO: MIQUEIAS LIMA DA PAZ 00985390433.

CNPJ: 40.407.052/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO/RN.

FONTE DE RECURSO: RECURSOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA/2024.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VALOR GLOBAL DE R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais).

SÃO PEDRO/RN, EM 26 DE JANEIRO DE 2023.

MIGUEL CABRAL NASSER.
 Prefeito.

Publicado por:
 Marciana Lopes de Oliveira
Código Identificador:5BD7ED6E

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR PÚBLICO
TEMPORÁRIO N.º 014/2024

GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR PÚBLICO TEMPORÁRIO n.º 014/2024

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de servidor público temporário, celebrado com fundamento na Lei municipal nº 461/2023, de 14 de dezembro de 2023, que pactuam a Prefeitura do Município de São Pedro, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.079.915/0001-46**, localizada à Rua Monsenhor Expedito, n.º 161, Centro, no Município de São Pedro/RN, doravante denominada **CONTRATANTE** e neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Fazenda Riacho da Cruz, n.º 410 A, Zona Rural – São Pedro/RN, inscrito no CPF sob o n.º **836.950.794-87**, **CONTRATA** o (a) Sr.(a) **ADRIANO GOES MACIEL DE FIGUEIREDO**, inscrito no CPF sob o n.º **807.439.274-00**, no RG sob o n.º **001.338.280 ITEP/RN** e **CRM/RN** sob o n.º **4.116**, residente e domiciliado(a) à Rua Ismael Pereira da Silva, n.º 1774 –Ap. 101, Residencial Royal Palms TO-1, Bairro Capim Macio, Natal/RN, para exercer as atividades de **MÉDICO(a) PLANTONISTA CLÍNICO**, doravante denominado(a) **Servidor(a) Temporário(a)**, nas seguintes condições:

Cláusula 1ª - Por força deste contrato, regido inteiramente Lei municipal nº 461/2023, de 14 de dezembro de 2023, o(a) servidor(a) temporário(a) trabalhará para a Contratante no Município de São Pedro, na função de **MÉDICO(a) PLANTONISTA CLÍNICO**, atuando no período de 05 (cinco) a 06 (seis) de janeiro de 2024 por um período de 48 (quarenta e oito) horas em demanda de Pronto Atendimento na Sede do município de São Pedro, em virtude da festa de Reis, obrigando-se a prestar os serviços atendimentos de urgência e emergência população de São Pedro/RN, assim como as demais pessoas que necessitem desses serviços; e também prestar outros serviços correlatos, que vierem a ser objeto de instruções ou ordens de serviço, dentro da natureza deste contrato.

Cláusula 2ª – O(a) servidor(a) temporário(a) receberá o valor de R\$ 1.400,00 (Hum mil e Quatrocentos Reais) por jornada de 12 (doze) horas, totalizando o valor de R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e

Seiscentos Reais) a título de remuneração pela prestação dos serviços ora contratados durante 48 (quarenta e oito horas) de plantão durante os dias 05 (cinco) e 06 (seis) de janeiro de 2023 na Festa de Reis.

Cláusula 3ª - O pagamento da remuneração prevista na cláusula anterior dar-se-á até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao da prestação dos serviços, com recurso enviado para conta bancária do(a) contratado(a), realizado pela Tesouraria Municipal por meio de remessa bancária, após envio de resumo de folha de pagamento elaborada pelo setor de Recursos Humanos da prefeitura.

Cláusula 4ª - O horário da prestação do serviço do(a) servidor(a) contratado(a) será designado pelo Chefe do Setor Administrativo da secretaria a que o(a) contratado(a) estiver vinculado.

Cláusula 5ª - O prazo de vigência deste Contrato será contado da data de assinatura até 31 de dezembro de 2024, o qual se extingue automaticamente, podendo ser renovado por um período 12 (doze) meses através de Aditivo Contratual, observando a conveniência e necessidade da administração.

Cláusula 6ª - Findo o prazo constante da cláusula anterior, considerar-se-á extinto este contrato, desobrigando-se a Contratante do pagamento de qualquer indenização.

Cláusula 7ª - Se durante a vigência do presente contrato o servidor temporário der justo motivo para a sua rescisão, será dispensado sem direito a indenização, justificadamente.

Cláusula 8ª - A Administração poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, sem aviso prévio e sem qualquer ônus para as partes, respeitando-se a proporcionalidade do trabalho realizado em relação ao pagamento da remuneração mensal e seus reflexos.

Cláusula 9ª - Não existe nem se constitui qualquer vinculação trabalhista ou funcional estatutária, pela assinatura deste contrato entre o(a) servidor(a) temporário(a) e a Contratante.

Cláusula 10ª Ao encerramento do presente contrato, caso seja solicitado, a Contratante expedirá Certidão de Tempo de Serviço, contendo o período integral do serviço prestado, em nome do Servidor temporário, para os fins de direito.

Cláusula 11ª - Este contrato será pago por dotações orçamentárias próprias da Contratante, consignadas no orçamento de 2024, conforme especifica abaixo:

02 - PODER EXECUTIVO.

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.302.0005.2016.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Cláusula 12ª - Questões omissas na legislação serão resolvidas entre as partes, na forma das fontes subsidiárias de direito.

Cláusula 13ª - As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo do Potengi/RN para dirimirem quaisquer pendências oriundas do presente contrato, à exceção de qualquer outro por mais privilegiado.

E, por estarem em perfeito e mútuo entendimento, firmam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 02 (dois) de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de São Pedro/RN

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

Contratante

ADRIANO GOES MACIEL DE FIGUEIREDO

CPF: 807.439.274-00

Contratado

TESTEMUNHAS:

01. CPF: _____	02. CPF: _____
-------------------	-------------------

Publicado por:

Levi Félix Ziba

Código Identificador:59A643C9

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR PÚBLICO
TEMPORÁRIO N.º 015/2024

GABINETE DO PREFEITO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
SERVIDOR PÚBLICO TEMPORÁRIO n.º
015/2024**

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de servidor público temporário, celebrado com fundamento na Lei municipal nº 461/2023, de 14 de dezembro de 2023, que pactuam a Prefeitura do Município de São Pedro, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.079.915/0001-46**, localizada à Rua Monsenhor Expedito, n.º 161, Centro, no Município de São Pedro/RN, doravante denominada CONTRATANTE e neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, brasileiro,

solteiro, residente e domiciliado na Fazenda Riacho da Cruz, n.º 410 A, Zona Rural – São Pedro/RN, inscrito no CPF sob o n.º **836.950.794-87**, CONTRATA o (a) Sr.(a) **JARDEL MARQUES SOARES**, inscrito no CPF sob o n.º **603.298.263-79**, no RG sob o n.º **364457120086 SSP/MA** e **CRM/RN** sob o n.º **12839/RN**, residente e domiciliado(a) à Rua Morais Navarro, n.º 55, AP-1103, Bloco Lyon To-02, Residencial Quartier, Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, para exercer as atividades de **MÉDICO(a) PLANTONISTA CLÍNICO**, doravante denominado(a) **Servidor(a) Temporário(a)**, nas seguintes condições:

Cláusula 1ª - Por força deste contrato, regido inteiramente Lei municipal nº 461/2023, de 14 de dezembro de 2023, o(a) servidor(a) temporário(a) trabalhará para a Contratante no Município de São Pedro, na função de **MÉDICO(a) PLANTONISTA CLÍNICO**, atuando no dia 04 (quatro) de janeiro de 2024 por um período de 24 (vinte e quatro) horas em demanda de Pronto Atendimento na Sede do município de São Pedro, em virtude da festa de Reis, obrigando-se a prestar os serviços atendimentos de urgência e emergência população de São Pedro/RN, assim como as demais pessoas que necessitem desses serviços; e também prestar outros serviços correlatos, que vierem a ser objeto de instruções ou ordens de serviço, dentro da natureza deste contrato.

Cláusula 2ª – O(a) servidor(a) temporário(a) receberá o valor de R\$ 1.400,00 (Hum mil e Quatrocentos Reais) por jornada de 12 (doze) horas, totalizando o valor de R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais) a título de remuneração pela prestação dos serviços ora contratados durante 24 (vinte e quatro horas) de plantão no dia 05 (cinco) de janeiro de 2023 na Festa de Reis.

Cláusula 3ª - O pagamento da remuneração prevista na cláusula anterior dar-se-á até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao da prestação dos serviços, com recurso enviado para conta bancária do(a) contratado(a), realizado pela Tesouraria Municipal por meio de remessa bancária, após envio de resumo de folha de pagamento elaborada pelo setor de Recursos Humanos da prefeitura.

Cláusula 4ª - O horário da prestação do serviço do(a) servidor(a) contratado(a) será designado pelo Chefe do Setor Administrativo da secretaria a que o(a) contratado(a) estiver vinculado.

Cláusula 5ª - O prazo de vigência deste Contrato será contado da data de assinatura até 31 de dezembro de 2024, o qual se extingue automaticamente, podendo ser renovado por um período 12 (doze) meses através de Aditivo

Contratual, observando a conveniência e necessidade da administração.

Cláusula 6ª - Findo o prazo constante da cláusula anterior, considerar-se-á extinto este contrato, desobrigando-se a Contratante do pagamento de qualquer indenização.

Cláusula 7ª - Se durante a vigência do presente contrato o servidor temporário der justo motivo para a sua rescisão, será dispensado sem direito a indenização, justificadamente.

Cláusula 8ª - A Administração poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, sem aviso prévio e sem qualquer ônus para as partes, respeitando-se a proporcionalidade do trabalho realizado em relação ao pagamento da remuneração mensal e seus reflexos.

Cláusula 9ª - Não existe nem se constitui qualquer vinculação trabalhista ou funcional estatutária, pela assinatura deste contrato entre o(a) servidor(a) temporário(a) e a Contratante.

Cláusula 10ª Ao encerramento do presente contrato, caso seja solicitado, a Contratante expedirá Certidão de Tempo de Serviço, contendo o período integral do serviço prestado, em nome do Servidor temporário, para os fins de direito.

Cláusula 11ª - Este contrato será pago por dotações orçamentárias próprias da Contratante, consignadas no orçamento de 2024, conforme especifica abaixo:

02 - PODER EXECUTIVO.

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.302.0005.2016.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Cláusula 12ª - Questões omissas na legislação serão resolvidas entre as partes, na forma das fontes subsidiárias de direito.

Cláusula 13ª - As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo do Potengi/RN para dirimirem quaisquer pendências oriundas do presente contrato, à exceção de qualquer outro por mais privilegiado.

E, por estarem em perfeito e mútuo entendimento, firmam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 02 (dois) de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de São Pedro/RN

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

Contratante

JARDEL MARQUES SOARES

CPF: 603.298.263-79

Contratado

TESTEMUNHAS:

01. CPF: _____	02. CPF: _____
-------------------	-------------------

Publicado por:

Levi Félix Ziba

Código Identificador:731A1335

**GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR PÚBLICO
TEMPORÁRIO N.º 099/2024**

GABINETE DO PREFEITO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
SERVIDOR PÚBLICO TEMPORÁRIO n.º
099/2024**

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de servidor público temporário, celebrado com fundamento na Lei municipal nº 461/2023, de 14 de dezembro de 2023, que pactuam a Prefeitura do Município de São Pedro, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.079.915/0001-46**, localizada à Rua Monsenhor Expedito, n.º 161, Centro, no Município de São Pedro/RN, doravante denominada CONTRATANTE e neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Fazenda Riacho da Cruz, n.º 410 A, Zona Rural – São Pedro/RN, inscrito no CPF sob o n.º **836.950.794-87**, CONTRATA o (a) Sr.(a) **KARIELLY POLLYANA DE FREITAS**, inscrita no CPF sob o n.º **054.121.604-09** e no RG sob o n.º **001.830.063 SSP/RN**, residente e domiciliada à Rua Presidente Getúlio Vargas, n.º 247, Centro - São Pedro/RN, para exercer a função de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, doravante denominado(a) **Servidor(a) Temporário(a)**, nas seguintes condições:

Cláusula 1ª - Por força deste contrato, regido inteiramente Lei municipal nº 461/2023, de 14 de dezembro de 2023, o(a) servidor(a) temporário(a) trabalhará para a Contratante no Município de São Pedro, na função de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – Biblioteca Central, obrigando-se a prestar os serviços de manutenção e conservação dos livros, ; efetuar o registro de saída e devolução de empréstimo dos livros; atender os leitores orientando-os no manuseio e localização de acervo auxiliando-os em suas consultas; cadastrar usuários/alunos para possibilitar o empréstimo e a

recuperação dos livros; enviar correspondência a leitores de posse de livros cuja data de devolução esteja vencida; manter atualizados os fichários catalográficos da biblioteca, para assegurar a pronta localização dos livros e publicações; devolver as estantes, os livros utilizados pelos usuários e mantê-los ordenados para possibilitar novas consultas e registros.; e outros serviços correlatos, que vierem a ser objeto de instruções ou ordens de serviço, dentro da natureza deste contrato.

Cláusula 2ª – O(a) servidor(a) temporário(a) receberá, mensalmente, por jornada de **40 (quarenta) horas** semanais, a título de remuneração pela prestação dos serviços ora contratados, o valor de o valor de **R\$ 1.412,00 (Hum Mil e Quatrocentos e Doze Reais)**, respeitando o descanso semanal, que será remunerado.

Cláusula 3ª - O pagamento da remuneração prevista na cláusula anterior dar-se-á até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao da prestação dos serviços, com recurso enviado para conta bancária do(a) contratado(a), realizado pela Tesouraria Municipal por meio de remessa bancária, após envio de resumo de folha de pagamento elaborada pelo setor de Recursos Humanos da prefeitura.

Cláusula 4ª - O horário da prestação do serviço do(a) servidor(a) contratado(a) será designado pelo Chefe do Setor Administrativo da secretaria a que o(a) contratado(a) estiver vinculado.

Cláusula 5ª - O prazo de vigência deste Contrato será contado da data de assinatura até 31 de dezembro de 2024, o qual se extingue automaticamente, podendo ser renovado por um período 12 (doze) meses através de Aditivo Contratual, observando a conveniência e necessidade da administração.

Cláusula 6ª - Findo o prazo constante da cláusula anterior, considerar-se-á extinto este contrato, desobrigando-se a Contratante do pagamento de qualquer indenização.

Cláusula 7ª - Se durante a vigência do presente contrato o servidor temporário der justo motivo para a sua rescisão, será dispensado sem direito a indenização, justificadamente.

Cláusula 8ª - A Administração poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, sem aviso prévio e sem qualquer ônus para as partes, respeitando-se a proporcionalidade do trabalho realizado em relação ao pagamento da remuneração mensal e seus reflexos.

Cláusula 9ª - Não existe nem se constitui qualquer vinculação trabalhista ou funcional estatutária, pela assinatura deste contrato entre o(a) servidor(a) temporário(a) e a Contratante.

Cláusula 10ª Ao encerramento do presente contrato, caso seja solicitado, a Contratante expedirá Certidão de Tempo de Serviço, contendo o período integral do serviço prestado, em nome do Servidor temporário, para os fins de direito.

Cláusula 11ª - Este contrato será pago por dotações orçamentárias próprias da Contratante, consignadas no orçamento de 2024, conforme especifica abaixo:

02 - PODER EXECUTIVO.

05 - SECRETARIA MUNUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

00 - SECRETARIA MUNUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

12.361.0006.2011.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL.

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Cláusula 12ª - Questões omissas na legislação serão resolvidas entre as partes, na forma das fontes subsidiárias de direito.

Cláusula 13ª - As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo do Potengi/RN para dirimirem quaisquer pendências oriundas do presente contrato, à exceção de qualquer outro por mais privilegiado.

E, por estarem em perfeito e mútuo entendimento, firmam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 02 (dois) de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de São Pedro/RN

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

Contratante

KARIELLY POLLYANA DE FREITAS

CPF: 054.121.604-09

Contratado

TESTEMUNHAS:

01. _____	02. _____
CPF: _____	CPF: _____

Publicado por:

Levi Félix Ziba

Código Identificador:2D616B75

**GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR PÚBLICO
TEMPORÁRIO N.º 096/2024**

GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR PÚBLICO TEMPORÁRIO n.º 096/2024

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de servidor público temporário, celebrado com fundamento na Lei municipal nº 461/2023, de 14 de dezembro de 2023, que pactuam a Prefeitura do Município de São Pedro, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.079.915/0001-46**, localizada à Rua Monsenhor Expedito, n.º 161, Centro, no Município de São Pedro/RN, doravante denominada CONTRATANTE e neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Fazenda Riacho da Cruz, n.º 410 A, Zona Rural – São Pedro/RN, inscrito no CPF sob o n.º **836.950.794-87**, CONTRATA o (a) Sr.(a) **GERÔNCIO CALIXTO**, inscrito no CPF sob o n.º **915.212.624-20** e no RG sob o n.º **1.520.986 ITEP/RN**, residente e domiciliado à Rua Potengi, n.º 39, Centro - São Pedro/RN, para exercer a função de **MOTORISTA**, doravante denominado(a) **Servidor(a) Temporário(a)**, nas seguintes condições:

Cláusula 1ª - Por força deste contrato, regido inteiramente Lei municipal nº 461/2023, de 14 de dezembro de 2023, o(a) servidor(a) temporário(a) trabalhará para a Contratante no Município de São Pedro, na função de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, obrigando-se a prestar os serviços na condução de veículo automotor terrestre destinado ao transporte, coleta e entrega de cargas em geral; Movimentação de cargas leves e pesadas, realização, inspeções no veículo; Zelar pela documentação do veículo mantendo-a rigorosamente atualizada, e outros serviços correlatos que vierem a ser objeto de instruções ou ordens de serviço, dentro da natureza deste contrato.

Cláusula 2ª - O(a) servidor(a) temporário(a) receberá, mensalmente, por jornada de **40 (quarenta)** horas semanais, a título de remuneração pela prestação dos serviços ora contratados, o valor de o valor de **R\$ 1.412,00 (Hum Mil e Quatrocentos e Doze Reais)**, respeitando o descanso semanal, que será remunerado.

Cláusula 3ª - O pagamento da remuneração prevista na cláusula anterior dar-se-á até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao da prestação dos serviços, com recurso enviado para conta bancária do(a) contratado(a), realizado pela Tesouraria Municipal por meio de remessa bancária, após envio de resumo de folha de pagamento elaborada pelo setor de Recursos Humanos da prefeitura.

Cláusula 4ª - O horário da prestação do serviço do(a) servidor(a) contratado(a) será designado pelo

Chefe do Setor Administrativo da secretaria a que o(a) contratado(a) estiver vinculado.

Cláusula 5ª - O prazo de vigência deste Contrato será contado da data de assinatura até 31 de dezembro de 2024, o qual se extingue automaticamente, podendo ser renovado por um período 12 (doze) meses através de Aditivo Contratual, observando a conveniência e necessidade da administração.

Cláusula 6ª - Findo o prazo constante da cláusula anterior, considerar-se-á extinto este contrato, desobrigando-se a Contratante do pagamento de qualquer indenização.

Cláusula 7ª - Se durante a vigência do presente contrato o servidor temporário der justo motivo para a sua rescisão, será dispensado sem direito a indenização, justificadamente.

Cláusula 8ª - A Administração poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, sem aviso prévio e sem qualquer ônus para as partes, respeitando-se a proporcionalidade do trabalho realizado em relação ao pagamento da remuneração mensal e seus reflexos.

Cláusula 9ª - Não existe nem se constitui qualquer vinculação trabalhista ou funcional estatutária, pela assinatura deste contrato entre o(a) servidor(a) temporário(a) e a Contratante.

Cláusula 10ª Ao encerramento do presente contrato, caso seja solicitado, a Contratante expedirá Certidão de Tempo de Serviço, contendo o período integral do serviço prestado, em nome do Servidor temporário, para os fins de direito.

Cláusula 11ª - Este contrato será pago por dotações orçamentárias próprias da Contratante, consignadas no orçamento de 2024, conforme especifica abaixo:

02 - PODER EXECUTIVO.
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
12.361.0006.2011.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL.
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Cláusula 12ª - Questões omissas na legislação serão resolvidas entre as partes, na forma das fontes subsidiárias de direito.

Cláusula 13ª - As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo do Potengi/RN para dirimirem quaisquer pendências oriundas do presente contrato, à exceção de qualquer outro por mais privilegiado.

E, por estarem em perfeito e mútuo entendimento, firmam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 02 (dois) de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de São Pedro/RN

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

Contratante

GERÔNICO CALIXTO

CPF: 915.212.624-20

Contratado

TESTEMUNHAS:

01. CPF: _____	02. CPF: _____
-------------------	-------------------

Publicado por:

Levi Félix Zíba

Código Identificador:FA8E347A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE
Nº 03/2024 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE A SERVIDORA THAMARA XAVIER DIAS,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO
TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Sr^a. **THAMARA XAVIER DIAS**, servidora pública municipal contratada, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 11928, inscrita no CPF sob o nº 111.223.044-04, LICENÇA MATERNIDADE pelo período de 120 (cento e vinte) dias, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º. O período da referida licença será entre o dia 16 de janeiro e 14 de maio do corrente ano.

Art. 3º. A servidora deverá se apresentar na Coordenação de Recursos Humanos no primeiro dia útil após o fim da licença, ora concedida.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE.PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Tomé/RN, em 29 de janeiro de 2024.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:2818A9B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 01/2024 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de São Tomé/ RN, criado pela Lei Nº1201/2017, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO que os conselheiros, por unanimidade dos presentes na reunião ordinária realizada no dia 25/01/2024, após explicação da Secretária e Assessores da SEMTHAS sobre o Sistema Único da Assistência Social e o cofinanciamento dos serviços e programas pelo Governo Federal, bem como apresentação dos recursos aplicados em 2022 e reprogramação dos saldos do exercício de 2023 para ser utilizado no exercício de 2024 .

RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar os demonstrativos físico e financeiro do IGDSUAS, IGDPBF e GESTÃO DO SUAS do exercício de 2022.

ART. 2º - Aprovar o Plano de Ação do SUAS – 2024 a ser executado em parceria com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS.

ART. 3º - Aprovar a reprogramação dos saldo financeiros do FMAS de 31/12/2023 para execução no exercício de 2024.

ART. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Sala de Reuniões do CMAS de São Tomé/RN, 25 de janeiro de 2024.

ILANNA JARINE FAUSTINO NUNES

Presidentado Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:5C20BDA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 01/2024 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 760/2008, em conformidade com deliberação da Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 21 de setembro de 2023, resolve dispor sobre a criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 13.431/2017, que Estabelece o Sistema de Garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

CONSIDERANDO que o Decreto Presidencial nº 9.603/2018, que regulamenta a Lei nº 13.431/2017, reitera que a criança e o adolescente são sujeitos de direitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento, que devem receber proteção integral.

CONSIDERANDO que o Decreto Presidencial nº 9.603/2018 especifica que o sistema de garantia de direitos intervirá de modo articulado e organizado nas situações de violência contra crianças e adolescentes.

CONSIDERANDO que o Decreto Presidencial nº 9.603/2018, afirma que é preciso prevenir, fazer cessar e evitar a reiteração da violência, promovendo o atendimento de crianças e adolescentes para minimizar as sequelas da violência sofrida, bem como para garantir a reparação integral de seus direitos.

CONSIDERANDO que a Lei 13.431/17 define a escuta especializada como um procedimento de entrevista realizado pelos órgãos da rede de proteção nos campos da educação, da saúde, da assistência social, da segurança pública e dos direitos humanos, com a exclusiva finalidade protetiva, limitada a escuta ao estritamente necessário para o cumprimento da finalidade de proteção.

CONSIDERANDO que o Decreto Presidencial nº 9.603/2018, em seu artigo 9º, situa a escuta especializada como um dos procedimentos intersetoriais de finalidade protetiva, mas não o único.

CONSIDERANDO que nas políticas intersetoriais é imprescindível que haja **integração dos serviços** e o estabelecimento de **fluxo de atendimento articulado**, evitando-se a superposição de tarefas por meio da fixação de mecanismos de cooperação e compartilhamento das informações e da definição do papel de cada instância/serviço e do profissional de referência que supervisionará as atividades.

CONSIDERANDO que o Decreto fixou o prazo de 180 dias, a partir de sua publicação, para a criação, preferencialmente no âmbito dos conselhos de direitos das crianças e adolescentes, de um Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

RESOLVE: Art. 1º - Criar o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

Art. 2º - O Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas, será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades, conforma membros designados a seguir:

I – Assistência Social:

Ilanna Jarine Faustino Nunes (SEMTHAS);
Elândia Mirths Cavalcante de Menezes (SCFV);
Josefa Soares da Cunha (Programa Criança Feliz);
Sâmylla Vanessa da Rocha Ferreira (CRAS).

II – Educação:

Marta Kaliane Pereira de Lucena (Escola Estadual Amaro Cavalcanti);
Maria Josinaide dos Santos (Escola Municipal José Euzebio Fernandes Bezerra);
Marcia Araújo Cunha (Creche Pro-infância Maria do Socorro Dias);
Maria das Vitórias Araújo (Escola Mul Dr José Aribaldo de Carvalho);
Irineia da Silva Medeiros Pinheiro (Escola Mul. Monsenhor Manoel Pereira da Costa);
Railene de Azevedo Pereira (Escolas do Campo).

III – Saúde:

Maria da Conceição Araújo Ribeiro;
Suyane Ravena Lira de Araújo;
José Rodrigues da Silva Júnior (Hospital Rita Leonor de Medeiros).

IV – Conselho Tutelar:

Erasmus Carlos da Silva;
Eugênio Agostinho Filho;

V – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Mikarla Maiara Martins da Silva (Teatro Nova Esperança);

Art. 3º - O Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas, definiu um coordenador e um

vice-coordenador para responderem sempre que necessário pelo Comitê Gestor e representa-lo, quando necessário, são eles:

I – Coordenadora: Mikarla Maiara Martins da Silva
II – Vice coordenadora: Ilanna Jarine Faustino Nunes

Art. 4º - Cabe ao Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, conforme Art. 9 do Decreto Presidencial nº 9.603/2018:

I - articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, além de colaborar para a definição dos fluxos de atendimento e o aprimoramento da integração do referido comitê;
II - definir o fluxo de atendimento, observados os seguintes requisitos:

- a) os atendimentos à criança ou ao adolescente serão feitos de maneira articulada;
 - b) a superposição de tarefas será evitada;
 - c) a cooperação entre os órgãos, os serviços, os programas e os equipamentos públicos será priorizada;
 - d) os mecanismos de compartilhamento das informações serão estabelecidos;
 - e) o papel de cada instância ou serviço e o profissional de referência que o supervisionará será definido; e
- III - criar grupos intersetoriais locais para discussão, acompanhamento e encaminhamento de casos de suspeita ou de confirmação de violência contra crianças e adolescentes.

§ 1º O atendimento intersetorial poderá conter os seguintes procedimentos:

- I - acolhimento ou acolhida;
- II - escuta especializada nos órgãos do sistema de proteção;
- III - atendimento da rede de saúde e da rede de assistência social;
- IV - comunicação ao Conselho Tutelar;
- V - comunicação à autoridade policial;
- VI - comunicação ao Ministério Público;
- IV - depoimento especial perante autoridade policial ou judiciária; e
- V - aplicação de medida de proteção pelo Conselho Tutelar, caso necessário.

§ 2º Os serviços deverão compartilhar entre si, de forma integrada, as informações coletadas junto às vítimas, aos membros da família e a outros sujeitos de sua rede afetiva, por meio de relatórios, em conformidade com o fluxo estabelecido, preservado o sigilo das informações.

§ 3º Poderão ser adotados outros procedimentos, além daqueles previstos no § 1º, quando o

profissional avaliar, no caso concreto, que haja essa necessidade.

Art. 6º - As ações da Comissão de Gestão Colegiada e do processo de implantação da Escuta Especializada junto as Municípios serão custeadas pelos fundos das políticas – saúde, assistência social e educação e Fundo da Infância e Adolescência – FIA.

Art. 7º - O servidor nomeado para compor esse Comitê de Gestão Colegiada estará liberado das suas atividades, quando das reuniões e ações relativas aos referidos procedimentos intersetoriais.

Art. 8º - O Comitê de Gestão Colegiada fará a inclusão, em seu Plano de Trabalho, das Capacitações para a rede de proteção, aqueles que atendem e recebem a revelação espontânea, bem como das Capacitações aos Profissionais que serão responsáveis pela realização da entrevista da escuta especializada, além de campanhas e divulgação dos fluxos e orientações preventivas para a comunidade, sempre respeitando o disposto na Resolução CEDCA 005/2021, que institui critérios de validação de cursos sobre o sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência e a escuta especializada.

Art. 9º - Os casos omissos na presente Resolução serão avaliados pelo Comitê de Gestão Colegiada e submetidos à Sessão Plenária do CMDCA.

São Tomé, 29 de Janeiro de 2024.

MIKARLA MAIARA MARTINS DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Publicado por:

Lindomar Pereira da Silva

Código Identificador:6D7AD0ED

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-
2023 - CONTRATO 20240100**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023

CONTRATO Nº.....: 20240100

**ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 003-2023**

**CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na PRAÇA**

**JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, inscrito no CNPJ
(MF) sob o nº 14.851.152/0001-02**

**CONTRATADA(O).....: GILSON DIEGO DA
SILVA 07726213493, inscrita no CNPJ/CPF (MF)
sob o n.º CNPJ 32.803.197/0001-93, estabelecida na
R. PEDRO DE ALMEIDA SALDANHA, 29,
CENTRO, São Vicente-RN, CEP 59340-000**

**OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇOS COMUNS, ABRANGENDO
LAVAGENS DE VEÍCULOS.**

ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTL.	VALOR UNITÁRIO
085911	LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO TIPO PASSEIO. (LAVAGEM FUNELARIA E ASPIAÇÃO INTERNA, COM POLIMENTO EM CERA)	UND	60	R\$ 42,00
085914	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO TIPO PASSEIO. (LAVAGEM DE ESTOFADO MOTOR, E PARTE DE BAIXO DO VEÍCULO COM PRODUTOS ESPECÍFICO)	UND	50	R\$ 148,00

**VALOR TOTAL.....: R\$ 9.920,00(nove mil,
novecentos e vinte reais).**

**PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício
2024 Atividade 1012.082440017.2.062 Manut. do
Programa Primeira Infância no SUAS, Classificação
econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros
pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99;
Exercício 2024 Atividade 1012.082440021.2.066 -
Manut. do Setor de Cad. Único e Bolsa Família,
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv.
de terceiros pessoa Jurídica, Subelemento
3.3.90.39.99.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: Capítulo III -
DOS CONTRATOS - Lei nº 8.666/93 de
21/06/1993 e suas alterações.**

VIGÊNCIA.....: 25/01/2024 a 31/01/2024

DATA DA ASSINATURA.....: 25/01/2024

ASSINAM:

**PELA CONTRATANTE: GABRIELA BEATRIZ
DANTAS SOARES DE SOUZA**

**PELA CONTRATADA: GILSON DIEGO DA
SILVA**

**FISCAL DO CONTRATO: VILMA SOARES
SANTANA DA SILVA**

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:D7F6108B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO PRELIMINAR CREDENCIAMENTO PÚBLICO
N.º 004/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – JUCERN, PARA A EVENTUAL REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE BENS INSERVÍVEIS EM GERAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN.

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de São Vicente/RN, por meio da Comissão Permanente de Licitação, conforme consta na Ata de Análise de Documentação para Credenciamento, torna público o resultado preliminar do Credenciamento Público N.º 004/2023, a saber:

PARTICIPANTE	SITUAÇÃO
ERIC LUIZ NEVES DA CAMARA (CPF: 000.601.954-44)	HABILITADO/CREDENCIADO
FILIFE PEDRO DE ARAUJO (CPF: 059.857.374-70)	HABILITADO/CREDENCIADO
FRANCISCO DOEGE ESTEVES FILHO (CPF: 038.913.324-83)	HABILITADO/CREDENCIADO

Deste modo, a Comissão Permanente de Licitações, com fulcro no item 6 do instrumento convocatório, concederá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos no tocante a decisão formulada, a serem contados a partir da publicação deste resultado preliminar na imprensa oficial do município.

São Vicente/RN, 29 de janeiro de 2024.

JOSÉ TALIZ DA SILVA
Presidente

MARIA DA GUIA DOS SANTOS DANTAS
Membro

KÉCIA CRISTINA RIBEIRO
Membro

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:8AD5A183

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2024-GP, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Concede diária(s) a AGUINELDA DANTAS DE MEDEIROS FERNANDES e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e

nos Termos dos Decretos nº 025/2019 e 040/2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida 3/4 (três quartos) diária a servidora **AGUINELDA DANTAS DE MEDEIROS FERNANDES**, Mat. 247, ocupante da função de **ADMINISTRADORA** deste Município, para custear despesas durante viagem realizada à Cidade de São Gonçalo Do Amarante/RN, para comparecer à empresa RH COMERCIAL, para tratar de assuntos do Município, no dia 24 de janeiro de 2024, totalizando o valor de R\$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois e cinquenta centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e Cumpra-se.

São Vicente/RN, 24 de janeiro 2024.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:59B74141

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2024-GP, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Concede diária(s) a MARIA APARECIDA DE MEDEIROS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto nº 025/2019 de 07 de agosto de 2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedido 3/4 (três quartos) de diária a servidora **MARIA APARECIDA DE MEDEIROS**, Mat. 871, ocupante da função de Secretária Municipal de Finanças deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de Natal/RN, para comparecer à AGEM – Assessoria em Gestão Empresarial e Municipal, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 24 de janeiro de 2024, totalizando o valor de R\$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente/RN, 24 de janeiro de 2024.

Publique-se
Cumpra-se.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:C76A44F3

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 042 /2024 – GP, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

NOMEIA FISCAIS PARA O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240104.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear como FISCAIS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240104 celebrado entre o MUNICIPIO DE SÃO VICENTE/RN e a empresa ASSOCIAÇÃO DE ARBRITOS DE CURRAIS NOVOS/RN, CNPJ: 29.720.825/0001-62 o(s) seguinte(s) servidor(es): ABRAÃO VITORIO NUNES DE OLIVEIRA, MAT: 1101, CPF: 057.484.274-68.

Art. 2º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Vicente/RN 29 de janeiro de 2024

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:22E61AB4

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 142/2023, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE OS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS COMUNICAREM ÀS DELEGACIAS DE POLÍCIA, QUANDO DO ATENDIMENTO EM SUAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO, OS CASOS DE IDOSOS, MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE AGRESSÕES FÍSICAS.

A Prefeita Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A: Art. 1º - Os hospitais públicos e privados do município de São Vicente/RN ficam obrigados a comunicarem, formalmente, às delegacias de polícia, quando do atendimento em suas unidades de pronto atendimento os casos de idosos, mulheres, crianças e adolescentes vítimas de agressões físicas.

Art. 2º - Os dados que constarão no relatório de preenchimento na comunicação formal descrita no Art. 1º deverão contemplar: I - Motivo do atendimento; II - Diagnóstico; III - Descrição dos sintomas e das lesões; IV - Encaminhamentos realizados.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Luiza em São Vicente/RN, 29 de janeiro de 2024.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:0CE8A417

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº.: 20240004/2024

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20240004/2024

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.2024-DISP
 CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA
 CONTRATADA(O).....: JOSE EDSON GOMES ME
 OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA GERENCIAMENTO DE PROCESSOS DE PAGAMENTOS E CONTRATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN.
 FUNDAMENTAÇÃO.....: ART. 75 II DA LEI 14.133/2021 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0301.041220003.2.008 Manut.das Ações da Sec.de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
 VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
 DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2024

Publicado por:
 Wérica Talita de Oliveira Dantas
 Código Identificador:C04CD64B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
 RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75 inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) JOSE EDSON GOMES ME, referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA GERENCIAMENTO DE PROCESSOS DE PAGAMENTOS E CONTRATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN. RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). WÉRICA TALITA DE OLIVEIRA DANTAS, agente de contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 10 de Janeiro de 2024

MACIEL GOMES DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Wérica Talita de Oliveira Dantas
 Código Identificador:1A9C17B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA
 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01020001/2021

PROVENIENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021
 Contratada: F A B ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA
 inscrito no CNPJ sob o nº 23.361.094/0001-20

Objeto: pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria pública municipal (contábil, financeira, orçamentária, patrimonial), visando assessoramento ao poder executivo (administração direta), FUNDEB, fundo municipal de saúde e fundo municipal de assistência social (fundos especiais). Fundamento Legal Lei 8.666/93 Arts 57 objeto: Prorrogação dos prazos para 31/12/2024. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.
 Senador Elói de Souza - RN, 28/12/2023.

MACIEL GOMES DA SILVA –
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Wérica Talita de Oliveira Dantas
 Código Identificador:8C891707

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO
 AVELINO

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 091, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO Nº 091, de 02 de Janeiro de 2023.

Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração pública do Município de Senador Georgino Avelino/RN, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 01/2004 (Lei orgânica do município - Poder Regulamentar)

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1 - Este Decreto regulamenta as normas gerais de licitação e contratação estabelecidas pela a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos no âmbito do Poder Executivo municipal de Senador Georgino Avelino no Rio Grande do Norte.

CAPÍTULO II DOS INSTRUMENTOS DE GOVERNANÇA NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Art.2. Este Título regulamenta o parágrafo único do art. 11 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, para

dispor sobre os instrumentos de governança nas contratações públicas.

Art. 3 A implementação de instrumentos de governança nas contratações públicas será realizada pela autoridade máxima dos órgãos e entidades da Administração Pública municipal.

Art. 4. Para os efeitos do disposto neste Decreto, considera-se:

I- autoridade máxima:

- Os Secretários municipais ou autoridades administrativas a eles equiparadas;

II - governança das contratações públicas: conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão das contratações públicas, visando a contribuir para o alcance de seus objetivos;

III - projeto da contratação pública: rito integrado pelas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão do contrato, servindo como padrão para que os processos específicos de contratação sejam realizados.

Art. 5 São diretrizes da governança nas contratações públicas:

I - promoção do desenvolvimento sustentável;

II- promoção do tratamento diferenciado e simplificado à microempresa e à empresa de pequeno porte e equiparados;

III - promoção de ambiente comercial íntegro e confiável;

IV - alinhamento das contratações públicas aos planejamentos estratégicos dos órgãos e entidades, bem como às leis orçamentárias;

V- fomento à competitividade nos certames, diminuindo a barreira de entrada a fornecedores em potencial;

VI- aprimoramento da interação com o mercado fornecedor, como forma de se promover a inovação e de se prospectarem soluções que maximizem a efetividade da contratação;

VII - desburocratização, incentivo à participação social, uso de linguagem simples e de tecnologia;

VIII - transparência processual;

IX - padronização e centralização de procedimentos, sempre que pertinentes. Art. 6º São instrumentos de governança nas contratações públicas, dentre outros:

Art. 6º - São instrumentos de governança nas contratações públicas, dentre outros

I- Plano de Contratações Anual;

II- política de interação com o mercado fornecedor e com associações empresariais;

III - gestão de riscos e controle preventivo;

IV - diretrizes para a gestão dos contratos;

V - definição de estrutura da área de contratações públicas.

Parágrafo único. Os instrumentos de que trata este artigo devem estar compatibilizados entre si para atender aos objetivos de governança.

CAPÍTULO III

DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

Art. 7º O Município poderá elaborar Plano de Contratações Anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Parágrafo único. Na elaboração do Plano de Contratações Anual do Município, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa atualizada, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

CAPÍTULO IV

DA POLÍTICA DE INTERAÇÃO COM O MERCADO FORNECEDOR E COM ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS

Art. 8º Compete a Administração Pública Municipal, quanto à interação com o mercado fornecedor e com associações empresariais:

I- promover o regular e transparente diálogo quando da confecção dos estudos técnicos preliminares, de forma a se obterem insumos para a otimização das especificações dos objetos a serem contratados, dos parâmetros de mercado para melhor técnica e custo das contratações, e das obrigações da futura contratada, nos termos do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

II- observar a devida transparência acerca dos eventos a serem conduzidos na fase da seleção do fornecedor, respeitados os princípios da isonomia e da publicidade;

III - padronizar os procedimentos para a fiscalização contratual, respeitando-se os princípios do devido processo legal e do contraditório quando da apuração de descumprimentos junto a fornecedores;

IV - estabelecer exigências sempre proporcionais ao objeto a ser contratado, para assegurar que as oportunidades sejam projetadas de modo a incentivar a ampla participação de concorrentes potenciais, incluindo novos entrantes e pequenas e médias empresas;

V- praticar tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME), às empresas de pequeno porte

(EPP), aos microempreendedores individuais (MEI) e equiparados, na forma estabelecida pela Lei Federal;

CAPÍTULO V DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Art. 9º Em âmbito municipal, a obrigação de elaborar Estudo Técnico Preliminar aplica-se à aquisição de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive locação e contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, ressalvado o disposto no art. 8º.

Art. 10º Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:

I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;

II - dispensas de licitação previstas nos incisos VII, VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

III - contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

IV - quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos.

CAPÍTULO VI DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS

Art. 11. O processo de padronização promoverá a adequada identificação do bem, serviço e obra, e observará às especificações técnicas comumente utilizadas e disponíveis no mercado, e seguirá as seguintes etapas sucessivas:

I- emissão de parecer técnico sobre o objeto, com as especificações técnicas e estéticas, desempenho, análise de contratações anteriores, custo e condições de manutenção e garantia, se couber;

II- convocação, pelo órgão ou entidade com competência para a padronização do item, com antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis, de audiência pública, via internet, para a apresentação da proposta de padronização;

III - despacho motivado da autoridade superior, com a decisão sobre a adoção do padrão;

IV - publicação, no sítio oficial do resultado do processo de padronização, observado os requisitos

estabelecidos no inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

V- publicação no PNCP do objeto padronizado.

§ 1º O parecer técnico de que trata o inciso I do caput deverá ser elaborado por comissão de padronização, formada por, no mínimo, 03 (três) membros, preferencialmente, servidores efetivos ou empregados públicos do quadro permanente, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los.

§ 2º No caso de projeto de obra ou de serviço de engenharia, o parecer técnico é de competência privativa das profissões de engenheiro ou de arquiteto, conforme o caso.

§ 3º A comissão de que trata o § 1º será designada pela autoridade máxima do órgão catalogador.

Art. 12. O CEP deverá conter os seguintes documentos:

I- especificações padronizadas de bens, serviços ou obras;

II- descrição de requisitos de habilitação de licitantes, conforme o objeto da licitação;

III - modelos padronizados de:

a) instrumentos convocatórios;

b) estudo técnico preliminar;

c) termos de referência, projeto básico e executivo;

d) minutas de editais;

e) minutas de contratos;

f) listas de verificação ou cartilhas;

g) instruções de trabalho;

Art. 13. O processo de padronização promoverá a adequada identificação do bem, serviço e obra, e observará às especificações técnicas comumente utilizadas e disponíveis no mercado, e seguirá as seguintes etapas sucessivas:

VI- emissão de parecer técnico sobre o objeto, com as especificações técnicas e estéticas, desempenho, análise de contratações anteriores, custo e condições de manutenção e garantia, se couber;

VII - convocação, pelo órgão ou entidade com competência para a padronização do item, com antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis, de audiência pública, via internet, para a apresentação da proposta de padronização;

VIII - despacho motivado da autoridade superior, com a decisão sobre a adoção do padrão;

IX - publicação, no sítio oficial do órgão ou entidade responsável pela padronização, sobre o resultado do processo de padronização, observado os requisitos estabelecidos no inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

X- publicação no site oficial e no PNCP do objeto padronizado.

§ 1º O parecer técnico de que trata o inciso I do caput deverá ser elaborado por comissão de

padronização, formada por, no mínimo, 03 (três) membros, preferencialmente, servidores efetivos ou empregados públicos do quadro permanente, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los.

§ 2º No caso de projeto de obra ou de serviço de engenharia, o parecer técnico é de competência privativa das profissões de engenheiro ou de arquiteto, conforme o caso.

§ 3º A comissão de que trata o § 1º será designada pela autoridade máxima do órgão direta que possam ser padronizados.

Art. 14. O CEP será estruturado nos seguintes grupos:

- I - catálogo de compras, para bens móveis em geral;
- II- catálogo de serviços, para serviços em geral;
- III - catálogo de obras e de serviços de engenharia, para projetos em geral ou serviços comuns de engenharia, de menores complexidades técnicas e operacionais.

Art. 15. A especificação dos bens, serviços e obras deverá:

I- assegurar a adequada identificação do bem, serviço e obra, de forma a subsidiar as demais atividades da aquisição;

II- corresponder às especificações técnicas comumente utilizadas, fornecedores de bens ou prestadores de serviço disponíveis.

Art. 16. A escolha do padrão deverá considerar as especificações técnicas, características estéticas, desempenho, custo e benefício, durabilidade, condições de manutenção, garantia, compatibilidade com equipamentos já adquiridos pela Administração Pública Municipal, entre outros critérios de uniformização, eficiência e vantajosidade.

Parágrafo único. A escolha deverá atender ao princípio do julgamento objetivo, com pontuação a quesitos e funções que sejam estritamente necessárias ao atendimento do interesse público.

Art. 17. Os itens constantes no CEP estarão divididos hierarquicamente em família e subfamília, com padrões descritivos de materiais e itens, sendo que este último é o produto final da catalogação e possui a descrição completa do item podendo ser acompanhada de um código.

Art. 18. O órgão catalogador poderá revisar item já padronizado nas seguintes

I- de ofício, sempre que entender conveniente e oportuna a revisão;

II- requerimento dos órgãos ou entidades interessados, desde que acompanhado de justificativa devidamente fundamentada, que será submetida à análise de viabilidade pela comissão de padronização.

Art. 19. Serão adquiridos, preferencialmente, os objetos padronizados e descritos no CEP.

Art. 20. O CEP será utilizado em licitações cujo critério de julgamento seja o de menor preço ou o de maior desconto e conterà toda a documentação e os procedimentos próprios da fase interna de licitações ou para contratações diretas, assim como as especificações dos respectivos objetos.

Parágrafo único. A não utilização dos itens do CEP é situação excepcional e deverá ser justificada no respectivo processo de contratação.

Art. 21. No emprego das minutas que compõem o CEP, apenas os campos informacionais indispensáveis à precisa caracterização da contratação poderá ser editados ou complementados, vedada a alteração da especificação do objeto.

Art.22. O processo de padronização poderá resultar, excepcionalmente, na indicação de uma ou mais marcas, desde que seja formalmente justificado, nas hipóteses em que as aquisições de bens ou contratações de serviços poderão ser realizadas por exclusão do processo licitatório.

Art. 23. Os itens que não constarem no CEP deverá estar técnica e pormenorizadamente especificados no Termo de Referência.

Art. 24. Em se tratando de material assemelhado ou com pequenas alterações em item já padronizado, a catalogação ficará condicionada à demonstração da existência do novo item no mercado ou à comprovação de que o item catalogado não atende à finalidade ou aplicação pretendidas pelo solicitante.

Parágrafo único. Enquanto não for elaborado o catálogo eletrônico a que se refere o caput, será adotado, nos termos do art. 19, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os Catálogos CATMAT e CATSER, do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, do Governo Federal, ou o que vier a substituí-los.

CAPÍTULO VII DA PESQUISA DE PREÇOS

Art. 25. No procedimento de pesquisa de preços realizado em âmbito municipal, os parâmetros previstos no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, são auto aplicáveis, no que couber.

Art. 26. Adotar-se-á, para a obtenção do preço estimado, cálculo que incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º A partir dos preços obtidos a partir dos parâmetros de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº

14.133, de 1º de abril de 2021, o valor estimado poderá ser, a critério da Administração, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, podendo ainda ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 3º A desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, será acompanhada da devida motivação.

§ 4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos.

Art. 27. Na pesquisa de preço relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 73/2020 ou suas substitutas, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Art. 28. Na elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia a serem realizadas em âmbito municipal, quando se tratar de recursos próprios, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013, e na Portaria Interministerial 13.395, de 5 de junho de 2020. Ou os que porventura os substituírem.

CAPÍTULO VIII DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Art. 29. Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 06 (seis) meses, contado da celebração do contrato, adotando-se como parâmetro normativo para a elaboração do programa e sua implementação, no que couber, o disposto no Capítulo IV do Decreto Federal nº 8.420, de 18 de março de 2015.

Parágrafo único. Decorrido o prazo de 06 (seis) meses indicado no caput sem o início da implantação de programa de integridade, o contrato será rescindido pela Administração, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas em função de inadimplemento de obrigação contratual, observado o contraditório e ampla defesa

CAPÍTULO IX DAS POLÍTICAS PÚBLICAS APLICADAS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Art. 30. Nas licitações para obras, serviços de engenharia ou para a contratação de serviços terceirizados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o edital poderá, a critério da autoridade que o expedir, exigir que até 5% da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por mulheres vítimas de violência doméstica, ou oriundos ou egressos do sistema prisional, permitida a exigência cumulativa no mesmo instrumento convocatório.

Art. 31. Nas licitações municipais, não se preverá a margem de preferência referida no art. 26 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CAPÍTULO X DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 32. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos e elementos:

I-documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II- estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o(a) contratado(a) preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - Indicação do dispositivo legal aplicável;

VII - autorização do ordenador de despesa;

VIII - consulta prévia da relação das empresas suspensas ou impedidas de licitar ou contratar com o Município de Senador Georgino Avelino/RN;

IX - no que couber, declarações exigidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, neste Decreto e/ou em regramentos específicos editados pelo Município de Senador Georgino Avelino/RN;

X- lista de verificação, quando houver sido aprovada por ato próprio do Procurador Geral do Município, devidamente atestada e assinada pelos responsáveis pela condução do procedimento.

Art. 33. São competentes para autorizar a inexigibilidade e a dispensa de licitação as autoridades máximas dos órgãos e entidades públicas municipais, admitida a delegação por ato próprio do Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. Nos processos de contratação direta, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 71, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 34. Na contratação direta por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o(a) contratado(a) deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes ou de objeto de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, no período de até um (1) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Art.35. Nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade, poderá ser utilizado o sistema de registro de preços, na forma do regulamento específico editado pelo Município de Senador Georgino Avelino/RN.

Art. 36. Fica dispensada a análise jurídica dos processos de contratação direta nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes, previamente padronizados pelo Órgão de Assessoramento Jurídico.

Art. 37. Na hipótese da realização de contratação direta, a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial, deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato ou de seus aditamentos, como condição indispensável à eficácia do ato.

§ 1º Os contratos e eventuais aditivos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados no prazo e forma previstos no caput deste artigo, sob pena de nulidade.

§ 2º A divulgação de que trata o caput deste artigo, quando referente à contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda e, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e demais despesas específicas.

§ 3º Enquanto não for implantado o PNCP, o Município de Senador Georgino Avelino/RN realizará as contratações diretas disciplinadas neste regulamento, desde que:

I – seja publicado, em diário oficial, as informações que este regulamento exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação do respectivo extrato;

II– seja disponibilizada a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

SEÇÃO I DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Art.38. As hipóteses previstas no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, são exemplificativas, mas não exaustivas, sendo inexigível a licitação em todos os casos em que for inviável a competição.

Art. 39. As hipóteses de inexigibilidade previstas no inciso III do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que fiquem caracterizadas, dependem da comprovação dos requisitos da especialidade e da singularidade do serviço, exceto quando houver previsão em lei específica no sentido contrário, aliados à notória especialização do contratado.

Art. 40. Compete ao agente público responsável pelo processo de contratação direta, no caso de inexigibilidade de licitação, a adoção de providências que assegurem a veracidade do documento de exclusividade apresentado pela futura contratada, nos termos do § 1º do art. 93 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 42. É vedada a inexigibilidade de licitação para serviços de publicidade e divulgação, bem como a preferência por marca específica.

Parágrafo único. Excepcionalmente, poderão ser adquiridos bens de marcas específicas ou contratados serviços com prestador específico para cumprimento de ordem judicial, quando a decisão indique a marca ou o prestador a ser contratado pela Administração.

SEÇÃO II DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 43. Nas hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor, o instrumento do contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

Parágrafo único. Neste caso, ao instrumento substitutivo ao contrato aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art.44. Nas dispensas de licitação previstas nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a contratação deverá ser feita, preferencialmente, com microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual.

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, deverão ser observados:

I- o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; e

II- o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos às contratações no mesmo ramo de atividade.

§ 2º Considera-se ramo de atividade a participação econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

§ 3º Não se aplica o disposto no § 1º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, salvo quando houver contrato ou ata de registro de preços vigentes.

§ 4º Os valores referidos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas, na forma da Lei.

§ 5º Quando do enquadramento de bens, serviços ou obras, nos termos das hipóteses previstas neste artigo, a autoridade competente pela autorização e a autoridade superior responsável pela adjudicação e pela homologação da contratação devem observar o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 337-E do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940.

Art. 45. Os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Senador Georgino Avelino/RN deverão adotar o sistema de dispensa eletrônica, nas seguintes hipóteses:

I- contratação de obras e serviços de engenharia comuns ou serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

II- contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

III - contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando cabível;

IV - registro de preços para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do § 6º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 1º Aplica-se, no que couber, a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, para o funcionamento do sistema de dispensa eletrônica no Município de Senador Georgino Avelino/RN

§ 2º As contratações de que tratam os incisos I e II, do caput deste artigo, serão precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de três (3) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada sempre a proposta mais vantajosa.

§ 3º Fica vedada a utilização do sistema de dispensa eletrônica nas seguintes hipóteses:

I- contratações de obras que não se incluam no inciso I, do caput deste artigo;

II- locações imobiliárias e alienações; e

III- na aquisição e/ou contratações de bens e serviços especiais, incluídos os serviços de engenharia.

CAPÍTULO IX DO LEILÃO

Art. 46. Nas licitações realizadas na modalidade Leilão, serão observados os seguintes procedimentos operacionais:

I – realização de avaliação prévia dos bens a serem leiloados, que deverá ser feita com base nos seus preços de mercado, a partir da qual serão fixados os valores mínimos para arrematação.

II – designação de um Agente de Contratação para atuar como leiloeiro, o qual contará com o auxílio de Equipe de Apoio conforme disposto no § 5º do art. 4º deste regulamento, ou, alternativamente, contratação de um leiloeiro oficial para conduzir o certame.

III – elaboração do edital de abertura da licitação contendo informações sobre descrição dos bens, seus valores mínimos, local e prazo para visitação, forma e prazo para pagamento dos bens arrematados, condição para participação, dentre outros.

IV – realização da sessão pública em que serão recebidos os lances e, ao final, declarados os vencedores dos lotes licitados.

§ 1º O edital não deverá exigir a comprovação de requisitos de habilitação por parte dos licitantes.

§ 2º A sessão pública poderá ser realizada eletronicamente, por meio de plataforma que assegure a integridade dos dados e informações e a confiabilidade dos atos nela praticados.

CAPÍTULO X DAS DIRETRIZES PARA A GESTÃO DOS CONTRATOS

Art. 47. Compete à autoridade máxima do órgão ou entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicar, quanto à gestão dos contratos:

I- avaliar a atuação do contratado no cumprimento das obrigações assumidas, baseando-se em indicadores objetivamente definidos, sempre que aplicáveis;

II- adotar regras procedimentais aos processos de pagamentos dos contratos, incluindo as ordens cronológicas de pagamento, com suas respectivas memórias de cálculos, relatórios circunstanciados, proposições de glosa e ordem bancária;

III - estabelecer diretrizes para a nomeação de gestores e fiscais de contrato, com base no perfil de competências, evitando-se a sobreposição indevida de atribuições;

IV - assegurar a efetividade do processo sancionatório decorrente de contratações públicas, adotando, em especial, critérios objetivos e isonômicos para a determinação das sanções, com fulcro no § 1º do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

V- prever a implantação de programas de integridade pelo contratado nas hipóteses de contratações de grande vulto, e para os demais casos, quando aplicável.

CAPÍTULO XI DO PLANO DE CONTRATAÇÕES

Art. 48. Este Título regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual.

Art. 49. Para os fins deste Título, além das definições de que trata o art. 2º do Decreto Federal nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, considerar-se-á Plano de Contratações Anual Municipal o documento que consolida os Planos de Contratações Anuais, elaborados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

CAPÍTULO XII DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

Art. 50. Compete a cada órgão da Administração Pública Municipal elaborar e aprovar seus respectivos PCA.

§ 1º Ficam dispensadas de registro no PCA as seguintes hipóteses:

I- informações classificadas como sigilosas, nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 2011, ou abrangidas pelas demais hipóteses legais de sigilo;

II- contratações realizadas por meio de concessão de suprimento de fundos, nas hipóteses previstas no art. 45 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986;

III - hipóteses previstas nos incisos VI, VII e VIII do caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

IV - pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento de que trata o § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 2º O PCA deverá estar alinhado com o planejamento estratégico do órgão e subsidiará a elaboração da respectiva proposta orçamentária.

Art. 51. A confecção do Documento de Formalização de Demanda (DFD) pelo requisitante subsidiará o setor de contratações na elaboração do PCA e deverá conter as informações dispostas nos incisos do caput do art. 8º do Decreto Federal nº 10.947, de 2022.

Art. 52. Na confecção do DFD, o requisitante poderá realizar consulta à área técnica para análise, complementação das informações, compilação de demandas e/ou padronização, quando for o caso.

Art. 53. O setor de contratações submeterá o PCA elaborado à autoridade competente para aprovação das contratações nele previstas.

Parágrafo único. A autoridade de que trata o caput poderá determinar adequações necessárias ao PCA elaborado junto aos requisitantes ou às áreas técnicas.

Art. 54. Após aprovação de que trata o art. 20, o PCA deverá ser encaminhado ao Setor de licitação até o final da segunda quinzena de maio de cada exercício.

CAPÍTULO XIII DA REVISÃO E ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Art. 55. A autoridade competente poderá solicitar ao Setor de licitação a revisão do PCA elaborado, mediante a apresentação de justificativa circunstanciada.

§ 1º Solicitada à revisão, o órgão ou entidade requisitante deverá apresentar as respectivas emendas, observada a antecedência necessária, conforme definido pelo Setor de licitação para atender ao prazo limite previsto no art. 23.

§ 2º Todas as solicitações de revisão ou alteração do PCA, referentes ao mesmo exercício, deverão ser incluídas em um único processo administrativo.

Art. 56. Durante o ano de sua execução, o PCA somente poderá ser alterado por meio de justificativa devidamente aprovada pela autoridade competente, uma vez observada a ocorrência de fato superveniente devidamente comprovado.

CAPÍTULO XIV

DA PUBLICAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO MUNICÍPIO (PCAM)

Art. 57. O PCAM será disponibilizado no PNCP e no sítio eletrônico oficial do município no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data de encerramento das etapas de aprovação, revisão e alteração.

CAPITULO XV

DOS AGENTES PÚBLICOS

Art. 58. Este Título regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. Para o fim do disposto no caput, fica estabelecido, nos termos deste Decreto, o funcionamento das estruturas administrativas destinadas às contratações públicas, objetivando dispor das regras de autorização, aumento e revogação das respectivas unidades e a forma de percepção da indenização correspondente.

Art. 59. Cabe ao chefe do Executivo Municipal a indicação e designação da comissão de contratação, do agente de contratação, dos pregoeiros e dos integrantes das respectivas equipes de apoio para a condução do certame.

Art. 60. Cabe ao chefe do Executivo Municipal, nos atos de indicação e designação de agente público, observar o princípio da segregação de funções, de modo a prevenir a ocultação de erros e de fraudes nas contratações, assim como os impedimentos especificados no art. 9º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 61. O agente ou a comissão de contratação não se responsabilizará pelas especificações técnicas dos objetos, pela validação da pesquisa de preço e pelas decisões que envolvam discricionariedade da Administração.

CAPITULO XVI

DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Art.62. Compete ao agente de contratação:

I - coordenar os trabalhos da equipe de apoio, quando houver;

I- receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e seus anexos, facultada a requisição de subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

II- verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

III - coordenar a sessão pública e o envio de lances;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI- realizar diligências a fim de sanar irregularidades formais;

VII - coordenar e conduzir a fase competitiva dos lances, quando for o caso; VIII - indicar o detentor da melhor proposta e sua aceitabilidade;

IX - negociar melhores condições com o detentor da melhor proposta;

X- receber os recursos, apreciar sua admissibilidade e, se não reconsiderar sua decisão, encaminhá-los à autoridade competente;

XI- recomendar a adjudicação do objeto, quando não houver recurso;

XII - encaminhar o processo devidamente instruído, depois de encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade competente, para adjudicação e homologação;

XIII - instruir e conduzir os procedimentos auxiliares;

XIV - propor à autoridade competente a instauração de procedimento para apuração de responsabilidade, a revogação ou anulação da licitação, quando for o caso;

XV - divulgar os dados referentes ao procedimento licitatório no PNCP, no sítio oficial da administração pública na internet, e providenciar as publicações previstas em lei, quando não houver setor responsável por estas atribuições.

Art. 63. Na modalidade licitatória de concurso, para fins de avaliação dos critérios de melhor técnica ou conteúdo artístico, o agente de contratação contará com apoio de banca especializada nos quesitos de natureza qualitativa.

Parágrafo único. A banca de que trata o caput:

I- terá, no mínimo, 03 (três) membros, facultada a contratação de profissional de notória especialização, nomeado pela autoridade competente;

II- poderá ser composta por servidores efetivos, empregados públicos ou terceiros especialistas com conhecimento técnico necessário;

III - atribuirá notas apenas às propostas técnicas apresentadas, não se confundindo com a comissão ou com o agente de contratação.

Art. 64. No exercício de suas atribuições, os agentes de contratação poderão contar, sempre que necessário, com o suporte técnico dos órgãos de assessoramento e controle interno, para dirimir dúvidas ou obter subsídios.

CAPITULO XVII DA EQUIPE DE APOIO

Art. 65. Equipe de apoio: servidores indicados para auxiliar e oferecer suporte aos pregoeiros ou agentes de contratação em atos não decisórios, bem como organização, confecção de atas, elaboração de relatórios e demais documentos que subsidiem a tomada de decisão;

CAPÍTULO XVIII DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 66. Compete à comissão de contratação:

I- substituir o agente de contratação quando a licitação envolver a contratação de bens ou serviços especiais;

II- conduzir a licitação na modalidade diálogo competitivo, observado, no que couber, o disposto no art. 35;

III - sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos de habilitação e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação;

IV - receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares, previstos no art. 78 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. Os membros da comissão de contratação quando substituírem o agente de contratação, consoante previsto no inciso I do caput, responderão pelos atos praticados na forma do § 8º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 67. As comissões de contratação ou as estruturas administrativas destinadas às contratações públicas poderão ser constituídas por, no máximo, 05 (cinco) agentes públicos cada.

Parágrafo único. A constituição, renovação e alteração das comissões de contratação ou das estruturas administrativas deverão observar os limites e procedimentos estabelecidos nos arts. 41 e 42 deste Decreto.

Art. 68. No exercício de suas atribuições, a comissão de contratação poderá contar, sempre que necessário, com o suporte técnico dos órgãos de assessoramento e controle interno, para dirimir

dúvidas ou obter subsídios ao exercício de suas funções.

CAPITULO XIX DOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS

Art. 69. Fica determinado que, antes da formalização do ato de designação para o exercício da função de gestor e fiscal de contrato, caberá à autoridade competente notificar pessoalmente o agente público responsável sobre a indicação e respectivas atribuições.

§ 1º O agente público indicado nos termos do caput terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da notificação, para apresentar escusa motivada por suspeição, impedimento ou fato superveniente devidamente comprovado, a qual será submetida à autoridade competente.

§ 2º Fica autorizada a autoridade competente, excepcionalmente, e desde que devidamente motivada, decidir que a gestão e/ou fiscalização do contrato seja exercida por órgão especialmente integrado por agentes públicos com conhecimento técnico compatível com o objeto do contrato, expressamente designados.

Art. 70. Os fiscais de contratos poderão ser assistidos e subsidiados por terceiros contratados pela Administração.

Art. 71. No exercício de suas atribuições, os gestores e os fiscais de contrato poderão contar, sempre que necessário, com o suporte técnico dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno dos órgãos e entidades responsáveis pela licitação e contratação.

CAPITULO XX DO GESTOR DE CONTRATO

Art. 72. Caberá ao gestor de contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto:

I- analisar a documentação que antecede o pagamento;

II- acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada;

III - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

IV - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

V - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;

VI- acompanhar o desenvolvimento da execução por meio de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VII - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VIII - efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada;

IX - ratificar e encaminhar para pagamento as faturas ou notas fiscais previamente conferidas e atestadas pelos fiscais de contrato;

X- coordenar a instrução processual necessária ao encaminhamento e à formalização do procedimento administrativo de aplicação de sanções;

XI- elaborar o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

XII - desempenhar outras atividades compatíveis com a função.

Parágrafo único. O gestor de contratos deverá ser preferencialmente, servidor ou empregado público efetivo pertencente ao quadro permanente do órgão ou entidade contratante.

CAPITULO XXI DO FISCAL DE CONTRATO

Art. 73. Além das regras relativas à atuação do fiscal de contrato, previstas no § 3º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caberá ao fiscal de contrato e, ao seu substituto nas hipóteses de seus afastamentos e impedimentos legais:

I- prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II- anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive o controle do saldo e da vigência contratual, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - fiscalizar a execução do contrato, para serem cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;

IV - comunicar o gestor do contrato em tempo hábil o término do contrato sob sua responsabilidade, visando à tempestiva renovação ou prorrogação contratual;

V- exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho, quando for o caso;

VI- manter contato com o preposto da contratada, e caso necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

VII - efetivar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

VIII - sugerir à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

IX - nas hipóteses de obras e serviços de engenharia, além das atribuições constantes nos incisos I ao VIII, deverá:

a) manter pasta atualizada, com projetos, alvarás, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos órgãos reguladores competentes nos casos exigidos, orçamentos e fiscalização, edital da licitação e respectivo contrato, cronograma físico- financeiro e os demais elementos instrutores;

b) visitar o local de obras, certificando-se de seu correto preenchimento;

c) verificar a correta construção do canteiro de obras, inclusive quanto aos aspectos ambientais;

X- notificar formalmente a contratada quando forem constatados inadimplementos contratuais, para, dentro de um prazo razoável, elaborar manifestação e solução do problema;

XI- desempenhar outras atividades compatíveis com a função.

Art. 74. O fiscal de contrato registrará em documento próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, assim como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos identificados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

§ 1º A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, no que couber:

I- os resultados obtidos em relação à contratada, com a conferência dos prazos de execução e da qualidade demandada;

II- os recursos humanos aplicados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

III - a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

IV - a conformidade dos serviços fornecidos à prática de execução determinada;

V- o cumprimento dos demais deveres decorrentes do contrato; VI - a satisfação do público usuário.

§ 2º O fiscal do contrato deverá verificar se houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço.

§ 3º Em havendo o subdimensionamento de que trata o § 2º, o fiscal do contrato deverá comunicar à autoridade responsável para que promova a

adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os requisitos de alteração previstos no Capítulo VII do Título III da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 4º A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada com o documento da contratada que contenha a relação detalhada deles, conforme o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como:

I- marca;

II- qualidade;

III - forma de uso.

Art. 75. O recebimento provisório ficará a cargo do fiscal de contrato e o recebimento definitivo do gestor de contrato ou comissão designada pela autoridade competente.

CAPÍTULO XXII DO ENQUADRAMENTO DOS BENS DE CONSUMO NAS CATEGORIAS DE QUALIDADE COMUM E DE LUXO

Art. 76. Este Título regulamenta o art. 20 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas nas categorias de qualidade comum e de luxo.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no art. 77, parágrafo único do Decreto Estadual 34.449 de 7 de março 2023 nas contratações realizadas pelos municípios com a utilização de recursos do Estado oriundos de transferências voluntárias.

Art. 77. Os bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da Administração Pública municipal deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam.

§ 1º É vedada a aquisição de bens de luxo nos termos deste Decreto.

Art. 78. Para os fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I- bem de luxo: bem de consumo de preço ou de características excessivamente superiores aos de mesma natureza, extrapolando os requisitos estritamente necessários ao atendimento das demandas do órgão ou da entidade adquirente e não inseridos na relação de bens considerados comuns;

II- bem de qualidade comum: bem de consumo com preço e qualidade similares aos bens de outras marcas ou de outros fornecedores e que cumprem a finalidade a qual se destinam, especificados na relação de bens considerados comuns.

§ 1º Na classificação de um bem como sendo de luxo, o órgão ou entidade deverá considerar:

I- o preço do bem;

II- a facilidade ou a dificuldade logística, regional ou local, de acesso ao bem;

III - a existência de bens em características similares que possam substituir o produto ou que tornem a compra desnecessariamente onerosa.

§ 2º Não será enquadrado como bem de luxo aquele que, mesmo considerado na definição do inciso I do caput, for adquirido a preço equivalente ou inferior ao preço do bem de qualidade comum de mesma natureza, ou tenha as características superiores justificadas em face da estrita atividade do órgão ou da entidade adquirente.

§ 3º Na hipótese de identificação de demandas por bens de consumo de luxo, o processo de compra retornará ao setor requisitante para supressão ou substituição dos bens.

Art. 79. Cumpre às autoridades responsáveis pela homologação da contratação atestar que os bens demandados não se enquadram na categoria de bens de luxo, mediante declaração no processo de contratação.

CAPÍTULO XXIII DO CREDENCIAMENTO

Art. 80. Este Capítulo regulamenta o art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, para dispor sobre o procedimento auxiliar de credenciamento.

Art. 81. Para os fins deste Decreto, credenciamento é um procedimento auxiliar administrativo precedido de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, credenciem-se por meio de cadastramento no órgão ou na entidade para executar ou fornecer o objeto quando convocados.

Parágrafo único. O procedimento de credenciamento será conduzido por um agente de contratação ou comissão especial de credenciamento designada pela autoridade competente.

Art. 82. O processo de credenciamento será deflagrado com a publicação de edital de credenciamento, mediante aviso público no PNCP, no Diário Oficial dos Municípios e no sítio eletrônico do órgão ou entidade contratante.

Parágrafo único. Qualquer alteração nas condições de credenciamento será divulgada e publicada no PNCP, no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - DOM e no sítio eletrônico do órgão.

Art. 83 A documentação será analisada no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da entrega da documentação no órgão contratante, prorrogável, se autorizado pela

autoridade competente, por igual período por uma única vez.

Parágrafo único. Decorrido o prazo para análise, caso o julgamento do pedido de credenciamento não tenha sido concluído, o agente de contratação ou da comissão especial de credenciamento terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para decidir.

Art. 84 O agente de contratação ou comissão de credenciamento poderá solicitar esclarecimentos, retificações e complementações da documentação apresentada pelos interessados.

Art. 85. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:

I- paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

II- com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;

III - em mercados fluidos: caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação;

IV - outras hipóteses compatíveis.

§ 1º A Administração definirá no edital o valor da contratação, que será o mesmo para todos os credenciados.

§ 2º Quando o objeto não permitir a contratação imediata e simultânea de todos os credenciados, deverão ser adotados critérios objetivos de distribuição da demanda, como, por exemplo, a ordem cronológica da necessidade do objeto.

§ 3º O contratado só poderá prestar serviços ou fornecer bens mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal.

§ 4º A Administração deverá registrar as cotações de mercado vigentes no momento da contratação.

Art. 86. O processo visando ao credenciamento se desenvolverá da seguinte forma:

I- identificação e delimitação da necessidade da Administração Municipal;

II- justificativa para realização de processo de credenciamento em vez da

III - realização de processo licitatório;

IV - autorização da autoridade competente para abertura do processo de credenciamento;

V- elaboração de edital de chamamento de interessados, que conterà, no mínimo, de acordo com cada hipótese prevista no art. 87:

a) a descrição detalhada do objeto;

b) local da prestação do serviço ou fornecimento do bem;

c) valor a ser pago ou porcentagem de desconto;

d) cronograma da execução do objeto;

e) requisitos/documentos para credenciamento;

f) comissão que avaliará os requisitos/documentos para credenciamento;

g) prazo, em dias úteis, a contar da entrega dos documentos pelo interessado, para a Comissão avaliar os requisitos/documentos para credenciamento;

h) pagamento;

VI- análise e emissão de parecer jurídico para controle prévio da legalidade;

VII - publicação/divulgação do edital de chamamento de interessados tanto no PNCP quanto no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS devendo ainda ser mantido à disposição do público;

VIII - ato legal da autoridade competente que credencia o interessado, devendo o ato ser publicado nos mesmos termos do edital.

Parágrafo único. É permanente o cadastramento de novos interessados.

Art. 87. O credenciamento do interessado não se confunde com a contratação Art. 90. A contratação do credenciado ocorrerá conforme a necessidade da Administração Municipal, devendo a quantidade necessária a ser contratada naquele momento ser dividida entre todos os credenciados.

Art. 88. A inscrição de interessados no credenciamento implica a aceitação integral e irrestrita de todas as condições estabelecidas neste Regulamento e no edital de credenciamento.

Art. 89. O interessado deverá apresentar preferencialmente por meio eletrônico a documentação para avaliação pelo agente de contratação ou da comissão especial de credenciamento designada.

Art. 90. O edital deverá conter as exigências de habilitação, conforme disposto no Capítulo VI do Título II da Lei Federal nº 14.133, de 2021, exigências específicas de qualificação técnica, regras da contratação, valores fixados para remuneração por categoria de atuação, minuta de termo contratual ou instrumento equivalente e modelos de declarações.

Art. 91. Os interessados que atenderem a todos os requisitos previstos no edital de credenciamento, se habilitados, serão credenciados no órgão ou entidade contratante, encontrando-se apto a ser contratado para executar o objeto quando convocado.

Parágrafo único. O resultado do credenciamento será publicado no Diário Oficial Dos Municípios e divulgado no PNCP.

Art. 92. A cada 12 (doze) meses ou outro prazo inferior, o órgão contratante poderá realizar chamamento público para novos interessados, republicando o edital.

Parágrafo único. Se houver necessidade de alterações nas regras, condições e minutas deverá ser providenciado novo credenciamento de todos os interessados.

CAPÍTULO XXIV DA MANUTENÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Art. 93. É vedada a participação de pessoas físicas ou jurídicas que estejam cumprindo sanção que as impeça de participarem de licitações ou serem contratadas pela Administração Pública.

Art. 94. Não será permitido o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração, o que deverá constar do edital.

Art. 95. Durante a vigência do edital de credenciamento, incluídas as suas republicações, o órgão ou entidade contratante, a seu critério, poderá convocar por ofício os credenciados para nova análise de documentação, quando serão exigidos os documentos que comprovem a manutenção das condições apresentadas quando do cadastramento para o credenciamento do interessado, sob pena de descredenciamento.

§ 1º A partir da data em que for convocado para apresentar a documentação atualizada, o credenciado terá até 05 (cinco) dias úteis para enviá-la exclusivamente por meio eletrônico.

§ 2º A análise da documentação deverá ser realizada em prazo igual ao do cadastramento para o credenciamento.

§ 3º Os credenciados convocados para apresentar a documentação referida no caput participarão normalmente, quando for o caso, dos sorteios de demandas ou das convocações feitas pelo órgão, ou entidade contratante.

Art. 96. Não há impedimento que um mesmo interessado, quando couber, seja credenciado para executar mais de um objeto, desde que possua os requisitos de habilitação para todos.

Parágrafo único. No caso descrito no caput, o credenciado poderá apresentar de uma só vez a documentação exigida, salvo se as exigências de capacidade técnica forem diferenciadas, devendo, neste caso, apresentar complementação da documentação relativa a este quesito.

Art. 97. O credenciamento não estabelece a obrigação do órgão ou entidade contratante em efetivar a contratação, por isso, a qualquer momento, o credenciado ou o órgão ou entidade contratante poderá denunciar o credenciamento, inclusive quando for constatada qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas no

edital, neste Regulamento e na legislação pertinente, sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa.

Art. 98. Após a homologação e finalização do procedimento de credenciamento, os órgãos ou entidades poderão iniciar o processo de contratação, por meio da emissão da ordem de serviço ou instrumento contratual equivalente.

Art. 99. O credenciamento não assegura a efetiva contratação pelo órgão ou entidade interessada na contratação.

Art. 100. A contratação do credenciado somente poderá ocorrer por vontade do órgão ou entidade contratante e desde que esteja em situação regular em face das exigências de habilitação para o credenciamento.

Art. 101. A contratação decorrente do credenciamento obedecerá às regras da Lei Federal nº 14.133, de 2021, deste Decreto e dos termos da minuta do contratual, anexa ao respectivo edital.

Art. 102. A Administração convocará o credenciado no prazo definido no edital de credenciamento, para assinar ou retirar o instrumento contratual, dentro das condições estabelecidas na legislação e no edital, e dar início à execução do serviço, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação específica.

Parágrafo único. O credenciado contratado deverá indicar e manter preposto, aceito pelo órgão ou entidade contratante, para representá-lo na execução do contrato.

Art. 103. O instrumento contratual deverá ser assinado pelo representante legal do credenciado, e observará a minuta contemplada no edital de credenciamento.

Art. 104. A divulgação no PNCP e no Diário Oficial dos Municípios e no sítio do órgão contratante é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura.

Art. 105. A Administração poderá exigir, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações oriundas do credenciamento.

Art. 106. O credenciado que deixar de cumprir às exigências deste Decreto, do edital de credenciamento e dos contratos firmados com a Administração será descredenciado para a execução de qualquer objeto, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 107. O credenciado poderá, a qualquer tempo, solicitar seu descredenciamento mediante o envio de solicitação escrita ao órgão ou entidade contratante.

§ 1º A resposta ao pedido de descredenciamento deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

§ 2º O pedido de descredenciamento não desincumbe o credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades a eles atreladas.

Art. 108. O não cumprimento das disposições deste Decreto, do edital e da Lei Federal nº 14.133, de 2021, poderá acarretar o descredenciamento ao credenciado, sem prejuízo da aplicação de eventuais sanções.

§ 1º O descredenciamento será cabível em função de fatos que ensejem o comprometimento das condições de habilitação e que sejam insanáveis ou não tenham sido sanados no prazo assinalado pelo órgão responsável pela gestão do credenciamento, bem como em razão de desvios de postura profissional ou situações que possam interferir negativamente nos padrões éticos e operacionais de execução dos serviços contratados.

§ 2º A aplicação da sanção de descredenciamento pode ocasionar a exclusão da entidade pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

CAPÍTULO XXV DO RECURSO

Art. 109. Os recursos serão recebidos por meio eletrônico e serão dirigidos à autoridade competente do órgão ou entidade contratante, por intermédio do agente de contratação ou da comissão especial de credenciamento designada, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 07 (sete) dias úteis.

§ 1º O recurso terá efeito suspensivo do ato até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

§ 2º Na elaboração da decisão a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

CAPÍTULO XXVI DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Art. 110. Este Capítulo regulamenta o art. 80 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, para dispor sobre o procedimento auxiliar de pré-qualificação.

Art. 111. Para os fins deste Decreto, pré-qualificação é procedimento técnico-administrativo prévio à licitação destinado à análise das condições de habilitação, total ou parcial, dos interessados ou do objeto.

Art. 112. A Administração Pública promoverá a pré-qualificação destinada a:

I - os licitantes que reúnam condições de habilitação para participar de futura licitação ou licitação

vinculada a programas de obras, ou serviços objetivamente definidos;

II - os bens que atendam às exigências técnicas ou de qualidade, estabelecidas pela Administração;

III - os bens acompanhados da devida comprovação de qualidade.

Art. 113. O procedimento auxiliar de pré-qualificação ficará permanentemente aberto para a inscrição de interessados durante seu prazo de vigência.

Art. 114. Na hipótese em que os pré-qualificados que sejam os fornecedores, as disputas que se seguirem poderão acontecer apenas entre esses, se assim pretender a Administração.

Parágrafo único. No caso de que trata o caput, o edital já deverá sinalizar aos concorrentes a exclusividade.

Art. 115. O edital deverá conter as informações necessárias para definição do objeto, assim como a previsão de modalidade, forma e critérios de julgamento da licitação.

Art. 116. A apresentação de documentos será feita perante a Administração Pública, que poderá determinar a correção ou reapresentação pelo interessado com vistas à ampliação da competição.

Parágrafo único. A pré-qualificação poderá ser realizada em grupos ou segmentos, segundo as especialidades dos fornecedores.

Art. 117. A pré-qualificação poderá ser parcial ou total, com alguns ou todos os requisitos técnicos de habilitação necessários à contratação, assegurada, em qualquer hipótese, a igualdade de condições entre os concorrentes.

Art. 118. A pré-qualificação terá validade de, no máximo, 01 (um) ano, podendo ser atualizada a qualquer tempo.

§ 1º A validade da pré-qualificação de fornecedores não será superior ao prazo de validade dos documentos apresentados pelos interessados.

§ 2º Será fornecido certificado aos pré-qualificados, renovável regularmente quando o registro for atualizado.

Art. 119. Os interessados ou objetos pré-qualificados serão, obrigatoriamente, divulgados e mantidos à disposição do público.

Art. 120. Nos casos em que a Administração Pública entender conveniente iniciar procedimento de pré-qualificação de fornecedores ou bens, deverá convocar os interessados para demonstrarem o cumprimento das exigências de qualificação técnica ou de aceitação de bens, conforme o caso.

§ 1º A convocação de que trata o caput será realizada mediante:

I - publicação de extrato do instrumento convocatório no PNCP, conforme caso;

II- publicação de extrato no DOM;

III - divulgação no sítio eletrônico oficial da Administração.

§ 2º A convocação explicitará as exigências de qualificação técnica ou de aceitação de bens, conforme o caso.

Art. 121. A Administração Pública Municipal poderá realizar licitação restrita aos pré-qualificados, justificadamente, desde que:

I- a convocação para a pré-qualificação discrimine que as futuras licitações serão restritas aos pré-qualificados;

II- na convocação a que se refere o inciso I do caput conste estimativa de quantitativos que a Administração Pública pretende adquirir ou contratar nos 12 (doze) meses subsequentes e de prazos para publicação do edital; e

III - a pré-qualificação seja total, contendo todos os requisitos de habilitação técnica necessários à contratação.

Art. 122. O Setor responsável pela pré-qualificação deverá avaliar, dentro do período de 01 (um) ano, a necessidade de atualização ou renovação dos registros existentes, assim como para o ingresso de novos interessados.

Art. 123. Só poderão participar da licitação restrita aos pré-qualificados os licitantes que, na data da publicação do respectivo instrumento convocatório já tenham apresentado a documentação exigida para a pré-qualificação e estejam regularmente pré-qualificados.

§ 1º No caso de realização de licitação restrita aos pré-qualificados, a Administração Pública Municipal poderá enviar convite por meio eletrônico a todos os pré-qualificados no respectivo segmento, com prazo mínimo de antecedência de 08 (oito) dias úteis.

§ 2º O convite de que trata o § 1º não exclui a obrigação de atendimento aos requisitos de publicidade do instrumento convocatório.

CAPÍTULO XXVII

DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Art. 124. Este Capítulo regulamenta o art. 81 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, para dispor sobre o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI).

Art. 125. A Administração Pública Municipal poderá realizar PMI, de acordo com os propósitos previstos no caput do art. 81 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 126. Caberá ao órgão ou entidade demandante conduzir, por meio de comissão especial de contratação, chamamento público do PMI, elaborar o respectivo termo de referência e edital, conceder

as autorizações, receber e analisar os respectivos estudos, investigações, levantamentos e projetos de soluções inovadoras que contribuam com questões de relevância pública.

Art. 127. O termo de referência e o edital deverão ser publicados no PNCP e no sítio eletrônico do órgão demandante e conterão em cada caso, além de outros requisitos que venham a ser definidos pela autoridade competente:

I - demonstração do interesse público na realização do empreendimento a ser contratado; projetos;

II - delimitação do escopo dos estudos, investigações, levantamentos ou

III - definição de critérios para a qualificação e seleção dos autorizados a realizar os estudos;

IV - exclusividade da autorização, se for o caso;

V- prazo e forma de apresentação do requerimento de autorização; VI - prazo para análise e eventual formalização de autorização;

VII - prazo para a apresentação dos estudos, estabelecidos no cronograma de execução, compatível com a complexidade e abrangência das atividades a serem desenvolvidas, contado da data da autorização, podendo ser estabelecidos prazos intermediários;

VIII - proposta de cronograma de reuniões técnicas;

IX - valor nominal máximo para eventual ressarcimento, ou critérios para a sua fixação, bem como base de cálculo para fins de reajuste;

X- definição de critérios para o recebimento e seleção dos estudos realizados, os quais consistirão, ao menos em:

a) consistência das informações que subsidiaram a sua realização;

b) adoção das melhores técnicas de elaboração, segundo normas e procedimentos científicos pertinentes, utilizando, sempre que possível, equipamentos e processos recomendados pela melhor tecnologia aplicada ao setor;

c) compatibilidade com as normas técnicas e legislação aplicável ao setor, bem como com as orientações do órgão ou entidade demandante;

d) atendimento às exigências estabelecidas no edital de chamamento;

e) atendimento de todas as etapas e atividades de elaboração dos estudos estabelecidos no cronograma de execução;

f) demonstração comparativa de custo e benefício do empreendimento em relação a opções funcionalmente equivalentes, se existentes;

g) critérios para avaliação, seleção e ressarcimento dos estudos.

§ 1º No caso de serviço que possibilite a resolução do problema por meio de alternativas inovadoras, poder-se-á restringir a indicação do problema que se

busca resolver com a parceria, deixando à iniciativa privada a possibilidade de sugerir diferentes meios para sua solução.

§ 2º O termo de referência e o edital poderão indicar o valor máximo da contraprestação pública admitida para a estruturação do projeto de parceria.

§ 3º O extrato do edital deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 128. A autorização para elaboração dos estudos será pessoal e intransferível.

Art. 129. Será assegurado o sigilo das informações cadastrais dos interessados, quando solicitado.

Art. 130. A autorização não implica, em hipótese alguma, corresponsabilidade do Município de Senador Georgino Avelino/RN perante terceiros pelos atos praticados pela pessoa autorizada.

Art. 131. A autorização deverá ser publicada no DOM e no sítio eletrônico oficial do órgão ou entidade demandante e informará:

I- o empreendimento público objeto dos estudos autorizados;

II- a indicação de ressarcimento, na hipótese de utilização dos estudos pela Administração no correspondente procedimento licitatório do projeto de parceria.

§ 1º O ato de autorização exclusiva deve indicar as razões que justificam a opção pelo órgão autorizador, contendo análise comparativa das credenciais técnicas e jurídicas dos interessados, a partir do exercício de discricionariedade técnica da Administração, e de acordo com os critérios e parâmetros definidos no edital de chamamento público.

§ 2º O autor dos estudos poderá participar da licitação para a execução do contrato de parceria.

§ 3º O termo de autorização reproduzirá as condições estabelecidas no requerimento de autorização, podendo especificá-las, inclusive quanto às atividades a serem desenvolvidas, ao limite nominal para eventual ressarcimento e aos prazos intermediários para apresentação de informações e relatórios de desenvolvimento de estudos.

Art. 132. O ato de autorização pressupõe a aferição de idoneidade, da regularidade jurídica e qualificação técnica do interessado, nos termos definidos no edital de chamamento público.

Art. 133. A idoneidade, a regularidade jurídica e a qualificação técnica dos interessados, para fins de autorização, serão demonstradas mediante documentação atualizada e hábil, que permita a aferição, pela Administração, das credenciais jurídicas e técnicas pertinentes para a execução do projeto.

Art. 134. Fica permitido ao destinatário da autorização contratar pessoas físicas ou jurídicas para a elaboração de estudos.

Parágrafo único. A contratação de estudos por parte do destinatário da autorização o mantém responsável, perante a Administração Pública, pelo atendimento dos prazos fixados no respectivo termo, bem como pela qualidade e veracidade dos estudos apresentados, mantidas inalteradas as condições de ressarcimento constantes do requerimento de autorização.

Art. 135. Durante a elaboração dos estudos, os destinatários da autorização poderão caso permitido no edital de chamamento, reunir-se em consórcios, para a apresentação conjunta dos resultados, hipótese em que deverão ser indicadas:

I- a pessoa física ou jurídica responsável pela interlocução com a Administração Pública;

II- a proporcionalidade da repartição de eventual ressarcimento, quando possível.

Art. 136. Na hipótese de participação no PMI por meio de consórcio, a demonstração de qualificação técnica, eventualmente exigida pelo edital de chamamento para fins de autorização, poderá ser provida por quaisquer integrantes do consórcio; ou o interessado poderá indicar pessoa física ou jurídica, titular da qualificação técnica recomendada, para a execução dos estudos, mediante apresentação de vínculo contratual ou de outra natureza que demonstre a sua disponibilidade para execução dos estudos.

Art. 137. O prazo previamente definido para a entrega dos estudos poderá ser suspenso ou prorrogado, após análise do órgão ou entidade demandante:

I- de ofício, pela comissão especial de contratação, mediante suficiente motivação;

II- a requerimento do interessado, mediante apresentação de justificativa pertinente e aceita pela comissão especial de contratação.

Art. 138. O ato de autorização apenas poderá ser cancelado pela comissão especial de contratação mediante a demonstração de razões relevantes para tal, assegurado o ressarcimento indenizatório ao destinatário da autorização somente na hipótese de eventual aproveitamento dos estudos e na exata proporção do que for utilizado.

§ 1º As autorizações poderão ser anuladas sempre que verificada qualquer ilegalidade no PMI ou quando não atendidos os requisitos estabelecidos em sua outorga.

§ 2º A comunicação de revogação, anulação ou cassação da autorização será efetuada por escrito à autorizada.

Art. 139. O proponente poderá desistir, a qualquer tempo, de apresentar ou concluir os estudos, mediante ato formal endereçado ao órgão ou entidade demandante.

Art. 140. O órgão ou entidade demandante poderá solicitar informações adicionais para retificar ou complementar os estudos, especificando prazo para apresentação das respostas.

Parágrafo único. O órgão ou entidade demandante poderá realizar reuniões com o autorizado ou quaisquer interessados na estruturação, sempre que estes possam contribuir para a melhor compreensão dos estudos por parte da administração.

Art. 141. A realização, pela iniciativa privada, de estudos, investigações, levantamentos e projetos em decorrência do PMI seguirá as disposições do § 2º do art. 81 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 142. Para aceitação dos produtos e serviços do PMI, a comissão especial de contratação deverá elaborar parecer fundamentado com a demonstração de que o produto ou serviço entregue é adequado e suficiente à compreensão do objeto, de que as premissas adotadas são compatíveis com as reais necessidades do órgão e de que a metodologia proposta é a que propicia maior economia e vantagem entre as demais possíveis.

Art. 143 O edital de chamamento estabelecerá a forma que o órgão ou entidade demandante promoverá a deliberação para a aprovação dos estudos, investigações, levantamentos e projetos de soluções inovadoras oriundos do PMI.

CAPÍTULO XXVIII

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

Art. 144 Este Capítulo regulamenta os arts. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, para dispor sobre o Sistema de Registro de Preços (SRP).

Art. 145. É permitida a aplicação do SRP para a contratação de bens e serviços comuns, inclusive de obras e serviços de engenharia, e nos casos de contratação direta, observado o disposto nos arts. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e neste Decreto.

Parágrafo único. Na licitação para registro de preços, não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.

Art. 146. A Administração Pública Municipal deverá, sempre que possível, indicar no edital a definição de quantidades totais a serem adquiridas, vinculando-se à vigência da Ata de Registro de Preços.

Art. 147. Excepcionalmente, é permitido o registro de preços sem indicação do total a ser adquirido,

com indicação do valor máximo da despesa, restrito às seguintes hipóteses:

I- quando for a primeira licitação para o objeto e o órgão ou entidade que não tiver registro de demandas anteriores;

II- no caso de alimento perecível;

III - no caso em que o serviço estiver integrado ao fornecimento de bens.

Art. 148. As licitações processadas pelo SRP poderão ser adotadas nas modalidades de licitação, pregão ou concorrência, assim como nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação.

SEÇÃO I

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

Art. 149. A Administração Pública Municipal poderá adotar o SRP quando:

I- pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II- for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou em diferentes períodos, ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atividades;

III - for conveniente à aquisição de bens ou à contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão e entidade; ou

IV - pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado.

Art. 150. O SRP, no caso de obras e serviços de engenharia, somente poderá ser utilizado se atendidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I- projeto padronizado e sem complexidade técnica e operacional;

II- necessidade permanente ou frequente de obra, ou serviço a ser contratado;

III - compromisso do órgão participante ou aderente de suportar as despesas das ações necessárias à adequação do projeto padrão às peculiaridades da execução.

Parágrafo único. A ausência de previsão orçamentária, sem a configuração dos demais requisitos dos incisos I ao III do caput, não é motivo para a adoção do SRP.

Art. 151. A utilização do SRP observará as seguintes condições:

I- realização prévia de ampla pesquisa de mercado, de acordo com norma regulamentadora vigente;

II- seleção consoante os procedimentos previstos neste regulamento; III - desenvolvimento obrigatório de rotina de controle;

IV - atualização periódica dos preços registrados;

V- definição do período de validade do registro de preços;

VI- inclusão, em Ata de Registro de Preços, do licitante que aceitar cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

Art. 152. Os preços registrados serão obtidos por meio de prévio procedimento licitatório, nas modalidades concorrência ou pregão, com vistas à obtenção do menor preço ou maior desconto, a ser adotado nas aquisições de bens ou nas contratações de serviços definidos em lista própria, estabelecida pelo órgão gerenciador.

§ 1º Caberá ao órgão gerenciador consolidar a lista de bens ou serviços a serem prestados, que serão objeto do referido registro, por meio de prévia consulta aos demais órgãos e entidades da Administração Pública municipal, considerando-se o volume de aquisição, o consumo frequente por mais de um órgão ou entidade, ou as contratações de serviços mais frequentes com requisitos de padronização e racionalização.

§ 2º O procedimento licitatório para a seleção dos menores preços ou maiores descontos observará as disposições legais e o regulamento constante deste Decreto.

Art. 153. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o preço registrado que esteja incompatível com o preço vigente no mercado, mediante petição protocolada junto ao órgão gerenciador, anexando as informações comprobatórias das desproporções detectadas.

Art. 154. Compete à autoridade máxima do órgão gerenciador, ou a quem as normas de organização administrativa indicar, autorizar a instauração e homologar as licitações para formação dos registros de preços.

Art. 155. Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, bem como da Ata de Registro de Preços dele decorrente, e, ainda, o seguinte:

I- registrar a intenção para registro de preços por meio do setor responsável pelas compras da Administração Pública municipal.

II- consolidar as informações sobre as estimativas individuais e totais de consumo;

III - realizar pesquisas de preços para procedimentos iniciados no órgão gerenciador, a fim de identificar os valores máximos dos itens da lista ou dos serviços discriminados;

IV - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação do respectivo projeto, com vistas a atender aos requisitos de padronização e de racionalização;

V- recusar os quantitativos considerados ínfimos;

VI- realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e sua disponibilização aos órgãos participantes;

VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado pelos órgãos e entidades participantes, dos beneficiários, da ordem de classificação e dos quantitativos de contratação;

VIII - conduzir os procedimentos e negociações relativas a eventuais revisões dos preços registrados;

IX - firmar instrumentos de cooperação com entidades públicas ou privadas com vistas a manter controle, acompanhamento e evolução dos preços registrados;

X- decidir acerca da adesão posterior de órgãos e entidades que não tenham manifestado interesse durante o período de divulgação da intenção para registro de preços;

XI- aplicar, garantidas a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, bem como registrar as ocorrências no Cadastro Unificado de Fornecedores e no PNCP;

SUBSEÇÃO I

DA LICITAÇÃO PARA O REGISTRO DE PREÇOS

Art. 156. O processo licitatório será precedido de ampla pesquisa de preços para fixação do preço de referência, e o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos parâmetros estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, bem como por outras técnicas idôneas de formação de preço de referência, dentre elas:

I - os preços registrados em Ata por outros órgãos ou entidades públicas; II - preços constantes de banco de preços.

§ 1º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia, o valor estimado será acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, conforme previsto no § 2º do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 2º Deverá ser observado o intervalo temporal máximo de 06 (seis) meses entre a data das cotações e a divulgação do edital de licitação, e caso seja ultrapassado o referido intervalo temporal máximo, as cotações deverão ser atualizadas.

§ 3º Para a obtenção do resultado da pesquisa de preços, não poderão ser considerados os preços

inexequíveis ou os excessivamente elevados, conforme critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 4º O responsável pela pesquisa deverá elaborar mapa de formação de preços, que refletirá a pesquisa, a metodologia adotada e o resultado obtido.

§ 5º Na licitação para registro de preços não é necessária a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a efetivação da contratação.

§ 6º O edital deverá informar o quantitativo mínimo previsto para cada contrato oriundo da Ata de Registro de Preços, com vistas a reduzir o grau de incerteza do licitante na elaboração da sua proposta, sem que isso represente ou assegure ao fornecedor direito subjetivo à contratação.

§ 7º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores e prestadores de serviços, estes deverão receber solicitação formal para apresentação de cotação, preferencialmente por meio eletrônico.

Art. 157. Observado o disposto no art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo, o seguinte:

I- as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;

II- a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;

III - a possibilidade de prever preços diferentes:

a) Quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;

b) em razão da forma e do local de acondicionamento;

c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;

d) por outros motivos justificados no processo;

IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;

V- o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;

VI- as condições para alteração de preços registrados;

VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação conforme a ordem de classificação;

VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma Ata de Registro de Preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que

já tiver participado, salvo na ocorrência de Ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

IX - as hipóteses de cancelamento da Ata de Registro de Preços e suas consequências.

Art. 158. Quando o edital previr o fornecimento de bens, contratação de obras ou serviços em locais diferentes é facultada a apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, a oferta de maior desconto linear sobre planilha orçamentária ou tabela referencial de preços, inclusive para contratação de obras e serviços de engenharia, para o qual este critério será o preferencial, elaborada por órgão ou entidade de reconhecimento público, desde que tecnicamente justificado.

§ 2º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

§ 3º A contratação posterior de item específico constante de grupo de itens exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade, observado os parâmetros estabelecidos nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

SEÇÃO II

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 159. Homologado o resultado da licitação, será lavrada Ata de Registro de Preços, a ser assinada pela autoridade máxima do órgão gerenciador ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, e pelos interessados, respeitada a ordem de classificação obtida na respectiva licitação e a quantidade de beneficiários que serão registrados.

§ 1º O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida consoante as disposições nela contidas.

§ 2º A convocação para assinar a Ata de Registro de Preços obedecerá à ordem de classificação na licitação correspondente.

§ 3º Será incluído na respectiva Ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame.

§ 4º O registro de que trata o § 3º tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de

impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da Ata.

§ 5º A habilitação dos fornecedores que compõem o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

§ 6º A recusa do adjudicatário em assinar a Ata no prazo estabelecido no edital permitirá a convocação dos licitantes que aceitarem fornecer os bens ou executar as obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, seguindo a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em lei e no edital da licitação.

§ 7º A recusa injustificada ou cuja justificativa não seja aceita pelo órgão gerenciador implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de penalidades administrativas, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

§ 8º Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitarem assinar a Ata de Registro de Preços nos termos do § 6º, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

§ 9º É vedada a existência simultânea de mais de um registro de preços para o mesmo objeto no mesmo local, condições mercadológicas e de logística.

§ 10. O preço registrado e a indicação dos fornecedores serão disponibilizados pelo órgão gerenciador no PNCP.

Art. 160. Os órgãos e entidades que não compõem o Poder Executivo Municipal, ou outros entes federativos, poderão recorrer à Ata de Registro de Preços, mediante consulta prévia ao órgão gerenciador.

Parágrafo único. O fornecedor beneficiário do registro de preços, após a convocação formal por parte do órgão gerenciador, manifestará interesse em atender ou não à nova solicitação de acréscimo, desde que não comprometa o fornecimento das quantidades já registradas.

Art. 161. A existência de preços registrados para bens ou serviços não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

SEÇÃO III

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 162. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à Ata, desde que:

- I- seja justificada a vantagem de sua utilização;
- II- a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital;
- III - haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário.

§ 2º É necessária a apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de risco de desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público.

§ 3º É necessária a demonstração de que os valores registrados na Ata a que se pretende aderir estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, mediante pesquisa atualizada de preços.

§ 4º O órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor da Ata deverão ser consultados previamente e manifestar aceitação sobre o ato.

§ 5º As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 6º O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 7º Na hipótese de inclusão, na licitação, dos quantitativos indicados pelos participantes na fase da IRP, o edital deverá ser ajustado consoante o quantitativo total a ser licitado.

§ 8º Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

SEÇÃO IV

DA INSERÇÃO DE NOVOS FORNECEDORES

Art. 163. O órgão gerenciador poderá admitir a inclusão superveniente de novas empresas para os itens constantes da Ata de Registro de Preços quando:

I- por peculiaridades de mercado, o quantitativo total estimado não for atingido no momento da licitação; ou

II- o quantitativo total estimado sofrer acréscimo decorrente da ocorrência de fato superveniente devidamente justificado pela autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 1º A inclusão de que trata o caput deverá observar as condições estabelecidas no edital, à ordem de classificação constante da Ata e as condições oferecidas pelo primeiro colocado da licitação.

§ 2º A inserção de novos fornecedores para o item registrado ocorrerá mediante admissão, submetida à concordância dos demais fornecedores, que deverão se pronunciar, obrigatoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante a apresentação de documento devidamente formalizado por representante legal da empresa com poderes ad negotia.

§ 3º A admissão de novas empresas deve ser publicada no PNCP, e no DOM.

SEÇÃO V

DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Art. 164. O edital e a Ata de Registro de Preços deverão conter cláusula que estabeleça a possibilidade de atualização periódica dos preços registrados, consoante a realidade de mercado dos respectivos insumos.

Art. 165. Os preços registrados poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculáveis, que acarretem modificação significativa e suficiente a alterar o custo de fornecimento dos bens ou da contratação dos serviços e inviabilizem a execução tal como pactuada, cabendo ao órgão gerenciador realizar as negociações necessárias junto aos beneficiários do registro de preços.

§ 1º Quando o preço inicialmente registrado, por motivos adversos e imprevistos, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá convocar os fornecedores ou prestadores de serviço registrados, obedecida à ordem de classificação, com vistas a negociar a redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado.

§ 2º Frustrada a negociação de que trata o § 1º, os fornecedores ou prestadores de serviço registrados serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas, devendo o órgão gerenciador convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviço registrados, na ordem de classificação obtida na licitação, com vistas a igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a empresa beneficiária, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder honrar o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I- liberar o beneficiário do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e documentos comprobatórios apresentados, desde que a comunicação, devidamente formalizada, ocorra antes do pedido de fornecimento ou da solicitação do serviço;

II- convocar as demais empresas que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, com vistas a igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações de que trata o inciso II do § 3º, o órgão gerenciador procederá à atualização dos preços registrados, de acordo com a realidade dos valores praticados no mercado.

§ 5º Esgotadas as hipóteses dos §§ 1º ao 4º, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, na forma da Subseção VII, adotando as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

Art. 166. O fornecedor ou prestador de serviço registrado fica obrigado a fornecer ou prestar o serviço nos casos em que o pedido de revisão for posterior à autorização emitida pelo órgão gerenciador.

Art. 167. O fornecedor poderá ter seu preço suspenso ou cancelado pelo órgão gerenciador quando:

I- não assinar o contrato de prestação de serviços no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

II- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato; III - for liberado, motivadamente, pela autoridade máxima;

IV - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

V- na hipótese de o preço se tornar superior àqueles praticados no mercado, não aceitar reduzir o preço registrado;

VI- sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021; ou

VII - não aceitar o preço revisado pela administração.

§ 1º A suspensão ou cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no inciso I do caput, deverá ser formalizada por comunicação eletrônica ou correspondência com aviso de recebimento, em ambos os casos, acostando-se o comprovante no processo de origem ao registro de preço.

§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no DOE, considerando-se suspenso ou cancelado o preço a partir da publicação

SEÇÃO VI

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 168. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador nos seguintes casos:

I- pelo decurso do prazo de vigência;

II- pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe, em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na Ata, mediante demonstração suficiente;

IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas;

V- em razão de substancial alteração das condições de mercado.

Art. 169. No caso de cancelamento da Ata ou do preço registrado por iniciativa da Administração Pública Municipal, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. O fornecedor ou prestadores de serviço registrados serão notificados por meio eletrônico para apresentarem defesa no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

Art. 170. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que o valor seja compatível com os preços praticados no mercado, devidamente comprovado mediante pesquisa mercadológica atualizada.

Parágrafo único. O prazo de vigência será contado a partir da publicação do extrato da Ata no PNCP e no DOM.

Art. 171. No ato de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

§ 1º A prorrogação da vigência da Ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado, bem como considerar, além do preço, o desempenho das empresas na execução das obrigações anteriormente assumidas.

§ 2º A prorrogação da vigência da Ata deve ser precedida de ampla pesquisa de mercado, a fim de verificar a adequação dos preços registrados aos parâmetros de mercado no momento da prorrogação,

aferida por meio dos parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 172. Esta Subseção regulamenta o art. 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, para dispor sobre o procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP).

Art. 173. Fica instituído o procedimento de IRP, a ser operacionalizado, preferencialmente, por meio de ferramenta digitais online, para registro e divulgação dos itens a serem licitados, devendo ser justificada a adoção de outro meio considerado mais adequado.

Parágrafo único. A publicidade da IRP aos demais órgãos e entidades poderão ser dispensados pelo órgão gerenciador, mediante justificativa, quando o objeto for de interesse restrito a órgãos ou entidades específicas da Administração Pública.

Art. 174. Caberá ao órgão gerenciador:

I- registrar a IRP e dar publicidade aos demais órgãos e entidades para manifestarem seu interesse na aquisição de bens, contratação de obras ou serviços objetos de licitação para registro de preços;

II- estabelecer, quando for o caso, o número máximo de participantes na IRP conforme a capacidade de gerenciamento;

III - aceitar ou recusar, justificadamente, os quantitativos considerados ínfimos, não devidamente justificados ou que causem embaraços à celeridade e economicidade processuais;

IV - deliberar quanto à inclusão posterior de participantes que não manifestaram interesse durante o período de divulgação da IRP ou de quantitativos atualizados, desde que seja apresentada justificativa sobre o descumprimento dos prazos.

CAPÍTULO XXIX

DO REGISTRO CADASTRAL

Art. 175. Este Capítulo regulamenta o art. 87 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, para dispor sobre o registro cadastral.

Art. 176. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão utilizar o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), disponível no PNCP, para efeito de cadastro de licitantes nos termos do art. 87 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 1º É proibida a exigência pelo órgão ou entidade licitante de registro cadastral complementar para acesso a editais e anexos.

§ 2º A Administração poderá realizar licitação restrita a fornecedores cadastrados no SICAF, atendidos os critérios, condições e limites estabelecidos neste Decreto e no edital do certame

licitatório, bem como a ampla publicidade dos procedimentos para o cadastramento.

§ 3º Na hipótese a que se refere o § 2º, será admitido fornecedor que realize seu cadastro dentro do prazo previsto no edital para apresentação de propostas.

Art. 177. A atuação do contratado no cumprimento de obrigações assumidas será avaliada pelo contratante que emitirá, de acordo com cadastro realizado, documento avaliativo comprobatório com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos pelos fiscais e gestores dos respectivos contratos, e a eventuais penalidades aplicadas no SICAF.

Art. 178. A anotação do cumprimento de obrigações pelo contratado de que trata o art. 187 será condicionada ao atendimento dos critérios do § 4º do art. 88 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 179. O interessado que requerer o cadastro, na forma do art. 88 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou na forma do Pedido de Registro Cadastral (PRC), poderá participar de processo licitatório até a decisão da Administração, e a celebração do contrato ficará condicionada à emissão do certificado referido no § 2º do art. 88 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 180. Os registros cadastrais serão de acesso e consulta prévia obrigatória a para:

I- celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos que envolvam o desembolso, a qualquer título, de recursos financeiros;

II- repasses de valores de convênios ou pagamentos referentes a contratos; e

III - registro das sanções aplicadas às pessoas físicas e jurídicas.

Parágrafo único. A existência de registro de sanções no SICAF poderá constituir impedimento à realização dos atos a que se refere este artigo, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO XXX DA NEGOCIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

Art. 181. Este Título regulamenta o § 2º do art. 61 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, para dispor sobre os critérios de negociação de condições mais vantajosas à Administração.

SEÇÃO I DA NEGOCIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

Art. 182 Após o encerramento da fase de apresentação de propostas, o agente de contratação,

o pregoeiro ou a comissão de contratação classificará as propostas por ordem decrescente de vantajosidade.

§ 1º O agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação poderá negociar com o licitante mais bem colocado condições mais vantajosas para Administração Pública Municipal considerando o resultado alcançado.

§ 2º A negociação de que trata o § 1º poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, após a negociação, for desclassificado por sua proposta configurar-se acima do preço máximo definido.

§ 3º Encerrada a etapa competitiva do processo, poderão ser divulgados os custos dos itens ou das etapas do orçamento estimado que estiverem abaixo dos custos ou das etapas ofertados pelo licitante da melhor proposta, para fins de reelaboração da planilha com os valores adequados ao lance vencedor.

Art. 183. Encerrado o julgamento, será disponibilizada a respectiva Ata, com a ordem de classificação atualizada das propostas.

CAPÍTULO XXXI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 184. A utilização deste Decreto é obrigatória, no âmbito dos órgãos e entidades de que trata o art. 1º, para licitar ou contratar diretamente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. As licitações e as contratações diretas cujos editais ou termos de dispensa ou inexigibilidade se fundamentem nas leis citadas no inciso II do caput do art. 193 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e tenham sido publicados no DOE antes início da vigência deste Decreto permanecerão regidos pela legislação revogada até o final da vigência dos respectivos contratos e eventuais prorrogações, bem como das Atas de Registro de Preços.

ANTONIO MARCOS FREIRE

Prefeito do Município de Senador Georgino Avelino/RN

Publicado por:

Cassia Suelem do Vale Oliveira
Código Identificador: F8128944

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 114/2024**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 114/2024.**

CONVENIADA	OBJETO
CONSÓRCIO PÚBLICOINTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE-COPIRN	CONVÊNIO DE ADESAO AO "PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE

SAÚDE DE MÉDIAE ALTA
COMPLEXIDADE "PELO COPIRN.**Fonte de Recurso: O.G.M****Senador Georgino Avelino/RN, 16 de janeiro de 2024.****MARISTELA CRUZ DE ALBUQUERQUE**

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Cassia Suelem do Vale Oliveira
Código Identificador:FCD0C5C3**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**GABINETE DO PREFEITO**
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 029/2023 - SRP PROCESSO Nº. 929.020/2023**TIPO:** Menor preço por item.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, FRALDAS DESCARTÁVEIS, PERFUMARIA, MATERIAIS DESCARTÁVEIS EM GERAL, COPA E COZINHA.**FONTE DE RECURSO:**Recurso próprio e Federal.**BASE LEGAL:**Decreto 10.024/2019; Lei nº 10.520/2002 subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações**LICITANTE VENCEDORA, ITENS HOMOLOGADOS E VALOR TOTAL:**

Vencedora ALEXSANDRO NAZARENO DA SILVA - CNPJ: 24.025.067/0001-49, saiu vencedora por ter ofertado o menor preço no item 9, totalizando o valor de R\$ 12.392,00 (doze mil trezentos e noventa e dois reais).

Vencedora CAVALCANTE & CIA LTDA - CNPJ: 10.655.938/0001-01, saiu vencedora por ter ofertado o menor preço nos itens 34, 66, 67 e 100, totalizando o valor de R\$ 4.548,50 (quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Vencedora COMERCIAL DUNNAS LTDA - CNPJ: 17.320.267/0001-69, saiu vencedora por ter ofertado o menor preço no item 77, totalizando o valor de R\$ 25.080,00 (vinte e cinco mil e oitenta reais).

Vencedora DR LIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 21.930.033/0001-00, saiu vencedora por ter ofertado o menor preço nos itens 10, 41 e 120, totalizando o valor de R\$ 8.780,00 (oito mil setecentos e oitenta reais).

Vencedora ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 00.800.611/0001-14, saiu vencedora por ter ofertado o menor preço no item 126, totalizando o valor de R\$ 4.645,00 (quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais).

Vencedora J L VASCONCELOS ALVES REPRESENTACOES - CNPJ: 35.827.501/0001-20, saiu vencedora por ter ofertado o menor preço nos itens 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 29, 33, 35, 42, 52, 53, 55, 68, 69, 76, 105, 113, 118 e 119, totalizando o valor de R\$ 83.038,70 (oitenta e três mil e trinta e oito reais e setenta centavos).

Vencedora J.S.R MERCANTIL LTDA - CNPJ: 50.627.112/0001-45, saiu vencedora por ter ofertado o menor preço nos itens 11 e 12, totalizando o valor de R\$ 7.192,00 (sete mil cento e noventa e dois reais).

Vencedora KARLA KAROLINE FONTES MENESES - CNPJ: 37.937.325/0001-05, saiu vencedora por ter ofertado o menor preço no item 96, totalizando o valor de R\$ 784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais).

Vencedora LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 43.219.256/0001-05, saiu vencedora por ter ofertado o menor preço no item 25, totalizando o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Vencedora LRF DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 49.464.926/0001-27, saiu vencedora por ter ofertado o menor preço nos itens 36, 38, 54, 87, 88, 89, 90, 91 e 95, totalizando o valor de R\$ 22.013,50 (vinte e dois mil e treze reais e cinquenta centavos).

Vencedora MARIA CLARA DA SILVA - CNPJ: 44.191.353/0001-91, saiu vencedora por ter ofertado o menor preço nos itens 8, 30, 31, 39, 40, 44, 45, 49, 50, 56, 57, 59, 60, 61, 63, 64, 75, 78, 79, 80, 92, 93, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 108 e 117, totalizando o valor de R\$ 103.869,70 (cento e três mil oitocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).

Vencedora RCM COMERCIO VAREJISTA RAMON COELHO LTDA - CNPJ: 50.507.469/0001-90, saiu vencedora por ter ofertado o menor preço nos itens 51 e 70, totalizando o valor de R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais).

Vencedora ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 45.011.296/0001-84, saiu vencedora por ter ofertado o menor preço nos itens 2, 3, 4, 5, 6,

7, 13, 15 e 32, totalizando o valor de R\$ 58.142,60 (cinquenta e oito mil cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

Vencedora S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI - CNPJ: 28.439.173/0001-20, saiu vencedora por ter ofertado o menor preço nos itens 37, 43, 46, 48, 58, 62, 72, 73, 74, 109, 112 e 115, totalizando o valor de R\$ 23.184,25 (vinte e três mil cento e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Vencedora UNICA SANEANTES LTDA - CNPJ: 43.392.983/0001-61, saiu vencedora por ter ofertado o menor preço nos itens 1, 27, 28, 47, 65, 71, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 94, 104, 106, 107, 110, 111, 114, 116, 122, 123, 124 e 125, totalizando o valor de R\$ 46.971,95 (quarenta e seis mil novecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos).

HOMOLOGAÇÃO: Tendo sido o prazo recursal superado conforme consta da ata da sessão, e proferida a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, o Prefeito Municipal homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 13, Inc. VI, c/c Art. 45, do Decreto 10.024/2019; e no item 13.2 do edital em tela, ficando convocada a licitante acima citada, para formalizar a assinatura no respectivo contrato/autorização de compra ou Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 48 e §§, do mesmo diploma legal no prazo de estipulado no Item 15.1 e 15.2 do edital, no horário de 08:00 às 14:00 horas de Segunda a Sexta – Feira.

Serra Caiada/RN, em 29 de janeiro de 2024.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Maria de Oliveira Junior
Código Identificador: D3A635F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2024

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público Municipal no Cargo de Procurador(a) Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora KALINE DA COSTA SOARES, brasileira, portador do RG nº 2.337.908 SSP/RN, inscrita no CPF/MF nº 106.214.894-09 no Cargo de Procuradora Municipal desta municipalidade.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Serra de São Bento - RN, 29 de janeiro, de 2024.

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Municipal

Dado ciência, registrado e publicado, em 29 de janeiro de 2024, no átrio da Prefeitura Municipal de Serra de São Bento/RN, em mural próprio para tal, devendo permanecer até 29/02/2024, nos termos da legislação em vigor.

Publicado por:
Aécio da Rocha Pereira
Código Identificador: DAF4BB68

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
LEI Nº 1049/2024

LEI Nº 1049 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Dispões sobre a fixação do piso salarial dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, o valor dos vencimentos dos servidores públicos do Município de Serra do Mel/RN, de acordo com a Lei Federal nº 12.382/11, fixa o valor da remuneração dos membros do conselho tutelar do município de Serra do Mel no ano de 2024 e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de Serra do Mel, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguintes Lei:

Art. 1º. Fica regulamentado o vencimento dos cargos efetivos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Controle de Endemias (ACE) desta Municipalidade, em R\$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais), conforme previsão da Emenda Constitucional nº 120/2022, publicada em 06 de maio de 2022.

Art. 2º. Fica definido em R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais) a título de vencimentos, a partir de 1º de Janeiro de 2024, a servidores efetivos, cargo de provimento em comissão e contratados por processo seletivo do município de Serra do Mel que tenham seu vencimento inferiores ao salário mínimo vigente.

Parágrafo único - nenhum servidor seja ocupante de cargo efetivo, cargo de provimento em comissão ou contratado por processo seletivo poderá receber vencimento inferior ao salário mínimo nacional de R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)

Art. 3º. O valor da remuneração mensal dos integrantes do Conselho Tutelar Municipal fica fixado em R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Art. 5º. As despesas resultantes da execução desta lei correrão à conta de dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito

Publicado por:

Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:CC7A8376

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
LEI Nº 1051/2024

LEI Nº 1051, DE 29 JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE DO PISO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL/RN, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a presente Lei.

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a adequação da remuneração do quadro de magistério público municipal ao piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

Art. 2º - O vencimento base dos servidores efetivos integrantes do quadro de magistério público municipal fica reajustado no percentual de 3,62%

(três virgula sessenta e dois), a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Os gastos ora majorados correrão por conta dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Parágrafo Único – Havendo insuficiência de recursos da fonte financeira indicada no *caput*, a administração deverá alocar outras fontes de receita para custeio das despesas ora majorados.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares para atender o disposto no artigo 2 da presente lei, nos termos que dispõe o art. 43, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como criar fontes de destinação de recursos, se necessário a adequação a Portaria nº 145/2021 – GT/TCE, atualizada em 04 de março de 2022.

Art. 5º As despesas decorrentes da implementação desta Lei correrão por conta das dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Serra do Mel - RN, em 29 de janeiro de 2024

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito

Publicado por:

Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:9C23F6BE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 001-2024 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 001, 19 DE JANEIRO DE 2024

Designa o servidor (a) ANA KALINE FREIRE DE MOURA para exercer a função de GESTOR/FISCAL atuando no âmbito da Prefeitura de Serra do Mel/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÕES DE SERRA DO MEL – Nomeados pelo Prefeito Municipal de Serra do Mel, por meio da Portaria nº 007 de 16 DE março de 2023, de acordo com a competência que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 007 de 16 de março de 2023 e tendo em vista o disposto nos art. 67 e 116 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve:

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Art. 1º - para atuar como GESTOR / FISCAL DA INEXIBILIDADE, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Serra do Mel/RN, o (a) Servidor (a) Público Municipal ANA KALINE FREIRE DE MOURA, matrícula nº 1099, como representante, da administração pública para acompanhar e fiscalizar a execução do PROCESSO DE DESPESA Nº 4.441/2023 mencionado a baixo:

CONTRATO Nº	Nº 4.441/2024
VIGÊNCIA	A execução do serviço obedecerá o termo contratual.

Art. 2º - São competências do Gestor:

- I – Propor a contratação do saldo da Ata de Registro de Preço, quando for o caso;
- II – Sugerir a prorrogação ou não do contrato do eventual contrato;
- III – Analisar os pedidos de repactuação, reajuste e revisão do eventual contrato.
- IV – Propor aplicação de penalidade por descumprimento de cláusula contratual.
- V– Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Acompanhamento Contratual (que será disponibilizado ao gestor).
- VI – Sugerir eventuais modificações contratuais;
- VII - Registro formal das ocorrências relativas à execução do contrato
- VIII - recebimento de bens, ateste de notas e faturas, controle financeiro, gestão de prazos e fiscalização.
- IX– Gestão Documental

Art. 3º - São competências do Fiscal:

- Anotar no Processo de fiscalização Contratual, todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do Contrato ou Ata de Registro, comunicando a Contratada por meio de ofício de notificação e determinando o que for necessário para regularizá-las, e caso a Contratada, não atenda a solicitação feita pelo gestor, este deverá comunicar imediatamente ao Chefe do Executivo Municipal, para as providências cabíveis previstas no Contrato e regulamentadas em Lei;
- Observar para que durante toda a vigência do Contrato e Ata, a Contratada mantenha a compatibilidade com as obrigações por ela assumidas na habilitação exigida no Processo Administrativo;

- Observar se a Contratada está cumprindo em sua totalidade todas as Cláusulas e obrigações pactuadas no Contrato Administrativo.
- Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato ou Ata as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;
- Manter permanentemente vigilância sobre as obrigações da contratada previstas nos autos, com vistas à redução de possíveis gastos desnecessários;
- Subsidiar a Administração Municipal de Serra do Mel de elementos, com vistas a advertir e multar, por escrito, a Contratada da ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, se for o caso;
- Prestar ao preposto da Contratada as informações e esclarecimentos pertinentes ao desenvolvimento de suas atribuições, que eventualmente sejam solicitados;
- Devolver o Processo de Acompanhamento Contratual a Secretaria a que está vinculado o contrato ou Ata;
- Em caso de descumprimento total ou parcial do objeto do Contrato ou Ata, informar imediatamente a Administração Municipal de Serra do Mel, para adoção das providências cabíveis quanto à abertura de processo de penalidade, conforme preceitua o Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993 e as disposições contratuais, garantindo a prévia defesa

Art. 4º - Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua assinatura e revogando designações anteriores.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ LIMA DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Governo E Comunicação
Matrícula: 1371

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:48B1779F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 009/2024

PORTARIA Nº 009, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

NOMEIA, o Sr. ADIVANICE FERREIRA ADELINO, no cargo de COORDENADOR DE AÇÕES ESTRATÉGICAS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ADIVANICE FERREIRA ADELINO, no cargo de COORDENADORA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS no símbolo CC19, lotado(a) na Secretaria Municipal de Articulação com as Vilas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data desta publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 29 de janeiro de 2024.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

CPF Nº 913.468.274-00

Prefeito

Publicado por:

Antonio Alisson de Morais França

Código Identificador:187673D1

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo

Código Identificador:21D0287E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE CONCESSÃO DE FERIAS DE MARTA LUCIA GOMES FREITAS.

TERMO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS

De acordo com a lei Municipal nº 373/2010 de 22 de novembro de 2010, art.147, a servidora **MARTA LUCIA GOMES FREITAS**. Servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de MERENDEIRA, sob a matrícula de nº137, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO. Em consonância com o requerimento e todo processo administrativo que tramitou sob o nº8.755/2023, **restou concedido as férias de 30 dias**, com início em 02 de Janeiro de 2024 e término em 31 de Janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Serra do Mel/ RN, 19 Janeiro de 2024.

MARCIO ZUMBA DE OLIVEIRA AZEVEDO

Secretário de Administração e Planejamento

Mat. 793

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo

Código Identificador:448BD9F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE CONCESSÃO DE FERIAS DE CLAUDIMAR BARBOSA SALES

TERMO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS

De acordo com a lei Municipal nº 373/2010 de 22 de novembro de 2010, art.147, a servidora **CLAUDIMAR BARBOSA SALES**. Servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público para o cargo de PORTEIRO, sob a matrícula de nº005, lotado na Secretaria Municipal de SAÚDE. Em consonância com o requerimento e todo processo administrativo que tramitou sob o nº040/2024, **restou concedido as férias de 30 dias**, com início em 01 de Fevereiro de 2024 e término em 01 Março de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Serra do Mel/ RN, 19 Janeiro de 2024.

MARCIO ZUMBA DE OLIVEIRA AZEVEDO

Secretário de Administração e Planejamento

Mat. 793

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE CONCESSÃO DE FERIAS DE REJANE DANTAS DA SILVA

TERMO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS

De acordo com a lei Municipal nº 373/2010 de 22 de novembro de 2010, art.147, a servidora **REJANE DANTAS DA SILVA** servidora pública municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, sob a matrícula de nº126, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Atualmente Cedida a Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró/RN. Em consonância com o requerimento e todo processo administrativo que tramitou sob o nº036/2023, **restou concedido as férias de 30 dias**, com início em 01 de Janeiro de 2024 e término em 31 de Janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo 2023 /2024.

Serra do Mel/ RN, 11 Janeiro de 2024.

MARCIO ZUMBA DE OLIVEIRA AZEVEDO

Secretário de Administração e Planejamento

Mat. 793

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo

Código Identificador:7436F8FD**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****TERMO DE CONCESSÃO DE FERIAS DE SHEYLA MICHELLE DE SOUZA SILVA****TERMO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS**

De acordo com a lei Municipal nº 373/2010 de 22 de novembro de 2010, art.147, a servidora **SHEYLA MICHELLE DE SOUZA SILVA** servidora pública municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, sob a matrícula de nº092, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Atualmente Cedida a Comarca de Mossoró/RN. Em consonância com o requerimento e todo processo administrativo que tramitou sob o nº0728/2023, **restou concedido as férias de 30 dias**, com início em 08 de Janeiro de 2024 e término em 06 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Serra do Mel/ RN, 11 Janeiro de 2024.

MARCIO ZUMBA DE OLIVEIRA AZEVEDO

Secretário de Administração e Planejamento

Mat. 793

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo

Código Identificador:6D152D31**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****TERMO DE CONCESSÃO DE FERIAS DE SANDOMARIA VIEIRA DINIS****TERMO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS**

De acordo com a lei Municipal nº 373/2010 de 22 de novembro de 2010, art.147, a servidora **SANDOMARIA VIEIRA DINIS** servidora pública municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, sob a matrícula de nº090, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Atualmente Cedida a Comarca Municipal de Mossoró/RN. Em consonância com o requerimento e todo processo administrativo que tramitou sob o nº9.021/2023, **restou concedido as férias de 30 dias**, com início em 08 de Janeiro de 2024 e término em 06 de Fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Serra do Mel/ RN, 11 Janeiro de 2024.

MARCIO ZUMBA DE OLIVEIRA AZEVEDO

Secretário de Administração e Planejamento

Mat. 793

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo

Código Identificador:DBE24F5D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****TERMO DE CONCESSÃO DE FERIAS DE EDNALVA PEREIRA DA SILVA****TERMO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS**

De acordo com a lei Municipal nº 373/2010 de 22 de novembro de 2010, art.147, a servidora **EDNALVA PEREIRA DA SILVA**. Servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, sob a matrícula de nº299, lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE. Em consonância com o requerimento e todo processo administrativo que tramitou sob o nº9.234/2023, **restou concedido as férias de 30 dias**, com início em 02 de Dezembro de 2023 e término em 31 de Dezembro de 2023, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Serra do Mel/ RN, 16 Janeiro de 2024.

MARCIO ZUMBA DE OLIVEIRA AZEVEDO

Secretário de Administração e Planejamento

Mat. 793

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo

Código Identificador:45DACD3A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****TERMO DE CONCESSÃO DE FERIAS DE THIAGO JOSE FELIX****TERMO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS**

De acordo com a lei Municipal nº 373/2010 de 22 de novembro de 2010, art.147, o servidor **THIAGO JOSE FELIX** servidor público municipal, aprovado em Concurso Público para o cargo de ENFERMEIRO, sob a matrícula de nº961, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Em consonância com o requerimento e todo processo administrativo que tramitou sob o nº9.225/2023, **restou concedido as férias de 30 dias**, com início em 02 de Janeiro de 2024 e término em 31 de Janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Serra do Mel/ RN, 16 Janeiro de 2024.

MARCIO ZUMBA DE OLIVEIRA AZEVEDO

Secretário de Administração e Planejamento

Mat. 793

Publicado por:
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:613C30CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE CONCESSÃO DE FERIAS DE ANA CLEIDE COSME DE BARROS

TERMO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS

De acordo com a lei Municipal nº 373/2010 de 22 de novembro de 2010, art.147, a servidora **ANA CLEIDE COSME DE BARROS**, servidora pública municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, sob a matrícula de nº297, lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE. Em consonância com o requerimento e todo processo administrativo que tramitou sob o nº038/2024, **restou concedido as férias de 30 dias**, com início em 01 de Dezembro de 2023 e término em 30 de Dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Serra do Mel/ RN, 16 Janeiro de 2024.

MARCIO ZUMBA DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretário de Administração e Planejamento
Mat. 793

Publicado por:
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:2BE16379

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE CONCESSÃO DE FERIAS DE RENATA ROCHA DOS SANTOS

TERMO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS

De acordo com a lei Municipal nº 373/2010 de 22 de novembro de 2010, art.147, a servidora **RENATA ROCHA DOS SANTOS**, servidora pública municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de ZELADOR, sob a matrícula de nº578, lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE. Em consonância com o requerimento e todo processo administrativo que tramitou sob o nº9.036/2023, **restou concedido as férias de 30 dias**, com início em 02 de Janeiro de 2024 e término em 31 de Janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Serra do Mel/ RN, 16 Janeiro de 2024.

MARCIO ZUMBA DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretário de Administração e Planejamento
Mat. 793

Publicado por:
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:0FAFF8CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE CONCESSÃO DE FERIAS DE ISaura CRISTINA ROSADO MAIA

TERMO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS

De acordo com a lei Municipal nº 373/2010 de 22 de novembro de 2010, art.147, a servidora **ISAURA CRISTINA ROSADO MAIA**, servidora pública municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de MEDICA, sob a matrícula de nº884, lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE. Em consonância com o requerimento e todo processo administrativo que tramitou sob o nº9.036/2023, **restou concedido as férias de 30 dias**, com início em 02 de Janeiro de 2024 e término em 31 de Janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Serra do Mel/ RN, 16 Janeiro de 2024.

MARCIO ZUMBA DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretário de Administração e Planejamento
Mat. 793

Publicado por:
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:3F25AE0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE CONCESSÃO DE FERIAS DE NALIGIA RENATA BANDEIRA DE LIMA

TERMO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS

De acordo com a lei Municipal nº 373/2010 de 22 de novembro de 2010, art.147, a servidora **NALIGIA RENATA BANDEIRA DE LIMA** servidora pública municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA ESC, sob a matrícula de nº735, lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE. Em consonância com o requerimento e todo processo administrativo que tramitou sob o nº9.066/2023, **restou concedido as férias de 30 dias**, com início em 02 de Janeiro de 2024 e término em 31 de Janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Serra do Mel/ RN, 16 Janeiro de 2024.

MARCIO ZUMBA DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretário de Administração e Planejamento
Mat. 793

Publicado por:
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:4862AE1A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**
**TERMO DE CONCESSÃO DE FERIAS DE MARIA JOSE DA
SILVA CRUZ**

TERMO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS

De acordo com a lei Municipal nº 373/2010 de 22 de novembro de 2010, art.147, a servidora **MARIA JOSE DA SILVA CRUZ** servidora pública municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de TEC. ENFERMAGEM, sob a matrícula de nº536, lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE. Em consonância com o requerimento e todo processo administrativo que tramitou sob o nº7.791/2023, **restou concedido as férias de 30 dias**, com início em 02 de Janeiro de 2024 e término em 31 de Janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Serra do Mel/ RN, 16 Janeiro de 2024.

MARCIO ZUMBA DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretário de Administração e Planejamento
Mat. 793

Publicado por:
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:4999FB1F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**
**TERMO DE CONCESSÃO DE FERIAS DE ERIKA PEDROSA
ROCHA**

TERMO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS

De acordo com a lei Municipal nº 373/2010 de 22 de novembro de 2010, art.147, a servidora **ERIKA PEDROSA ROCHA** servidora pública municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de PSICOLOGA, sob a matrícula de nº767, lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE. Em consonância com o requerimento e todo processo administrativo que tramitou sob o nº8.551/2023, **restou concedido as férias de 30 dias**, com início em 15 de Fevereiro de 2024 e término em 16 de Março de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Serra do Mel/ RN, 16 Janeiro de 2024.

MARCIO ZUMBA DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretário de Administração e Planejamento
Mat. 793

Publicado por:
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:A6F47F86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**
**TERMO DE CONCESSÃO DE FERIAS DE ROSIMEYRE
MOURA CUNHA**

TERMO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS

De acordo com a lei Municipal nº 373/2010 de 22 de novembro de 2010, art.147, a servidora **ROSIMEYRE MOURA CUNHA** servidora pública municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de TEC.ENFERMAGEM, sob a matrícula de nº550, lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE. Em consonância com o requerimento e todo processo administrativo que tramitou sob o nº8.805/2023, **restou concedido as férias de 30 dias**, com início em 02 de Janeiro de 2024 e término em 31 de Janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Serra do Mel/ RN, 16 Janeiro de 2024.

MARCIO ZUMBA DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretário de Administração e Planejamento
Mat. 793

Publicado por:
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:16EB987B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**
**TERMO DE CONCESSÃO DE FERIAS DE ENILDE ANTONIA
RODRIGUES DE MOURA AZEVEDO**

TERMO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS

De acordo com a lei Municipal nº 373/2010 de 22 de novembro de 2010, art.147, a servidora **ENILDE ANTONIA RODRIGUES DE MOURA AZEVEDO**. Servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de ZELADOR, sob a matrícula de nº124, lotada na Secretaria Municipal de TRAB. HAB. ASSIST. SOCIAL. Em consonância com o requerimento e todo processo administrativo que tramitou sob o nº9.034/2023, **restou concedido as férias de 30 dias**, com início em 02 de Janeiro de 2024 e término em 31 de Janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Serra do Mel/ RN, 02 Janeiro de 2024.

MARCIO ZUMBA DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretário de Administração e Planejamento
Mat. 793

Publicado por:
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:58E5A11F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DESPACHO DE LETRAS ENILDE ANTONIA RODRIGUES
DE MOURA AZEVEDO**

DESPACHO

Interessado: **ENILDE ANTONIA RODRIGUES
DE MOURA AZEVEDO**

Assunto: MUDANÇA DE LETRAS

O Secretário de Administração e Planejamento Marcio Zumba de Oliveira Azevedo no uso de suas atribuições legais e regulamentares para agir em consonância com o parecer jurídico de nº01/2024 que entendeu pela possibilidade ao direito do requerente, não resta outro entendimento a esta secretaria, que acompanha a instrução jurídica no sentido de considerar a mudança de letra e a progressão percentual devida. Antes, porém, necessário encaminhar os autos para o setor contábil do Município para que verifique a possibilidade orçamentária e financeira, e, em sendo possível, já resta o feito autorizado para o setor de Recursos Humanos proceder a implementação em folha de pagamento.

Atenciosamente,

MARCIO ZUMBA DE OLIVEIRA AZEVEDO

Secretário de Administração e Planejamento
Mat. 793

Publicado por:
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:A44622FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DESPACHO DE LETRAS GERALDA AIRES DANTAS**

DESPACHO

Interessado: **GERALDA AIRES DANTAS**

Assunto: MUDANÇA DE LETRAS

O Secretário de Administração e Planejamento Marcio Zumba de Oliveira Azevedo no uso de suas atribuições legais e regulamentares para agir em consonância com o parecer jurídico de nº05/2024 que entendeu pela possibilidade ao direito do requerente, não resta outro entendimento a esta secretaria, que acompanha a instrução jurídica no sentido de considerar a mudança de letra e a progressão percentual devida. Antes, porém, necessário encaminhar os autos para o setor contábil do Município para que verifique a possibilidade

orçamentária e financeira, e, em sendo possível, já resta o feito autorizado para o setor de Recursos Humanos proceder a implementação em folha de pagamento.

Atenciosamente,

MARCIO ZUMBA DE OLIVEIRA AZEVEDO

Secretário de Administração e Planejamento
Mat. 793

Publicado por:
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:C4104A3F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DESPACHO DE LETRAS FRANCISCA FAGUNDES DE
MORAIS ALVES**

DESPACHO

Interessado: **FRANCISCA FAGUNDES DE
MORAIS ALVES**

Assunto: MUDANÇA DE LETRAS

O Secretário de Administração e Planejamento Marcio Zumba de Oliveira Azevedo no uso de suas atribuições legais e regulamentares para agir em consonância com o parecer jurídico de nº02/2024 que entendeu pela possibilidade ao direito do requerente, não resta outro entendimento a esta secretaria, que acompanha a instrução jurídica no sentido de considerar a mudança de letra e a progressão percentual devida. Antes, porém, necessário encaminhar os autos para o setor contábil do Município para que verifique a possibilidade orçamentária e financeira, e, em sendo possível, já resta o feito autorizado para o setor de Recursos Humanos proceder a implementação em folha de pagamento.

Atenciosamente,

MARCIO ZUMBA DE OLIVEIRA AZEVEDO

Secretário de Administração e Planejamento
Mat. 793

Publicado por:
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:2D998444

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DESPACHO DE LETRAS SONIA JERONIMO COSTA
GURGEL**

DESPACHO

Interessado: **SONIA JERONIMO COSTA GURGEL**

Assunto: MUDANÇA DE LETRAS

O Secretário de Administração e Planejamento Marcio Zumba de Oliveira Azevedo no uso de suas atribuições legais e regulamentares para agir em consonância com o parecer jurídico de nº06/2024 que entendeu pela possibilidade ao direito do requerente, não resta outro entendimento a esta secretaria, que acompanha a instrução jurídica no sentido de considerar a mudança de letra e a progressão percentual devida. Antes, porém, necessário encaminhar os autos para o setor contábil do Município para que verifique a possibilidade orçamentária e financeira, e, em sendo possível, já resta o feito autorizado para o setor de Recursos Humanos proceder a implementação em folha de pagamento.

Atenciosamente,

MARCIO ZUMBA DE OLIVEIRA AZEVEDO

Secretário de Administração e Planejamento

Mat. 793

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo

Código Identificador:F64AC6A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DESPACHO DE LETRAS GILNEIDE MARIA DE OLIVEIRA

DESPACHO

Interessado: **GILNEIDE MARIA DE OLIVEIRA**

Assunto: MUDANÇA DE LETRAS

O Secretário de Administração e Planejamento Marcio Zumba de Oliveira Azevedo no uso de suas atribuições legais e regulamentares para agir em consonância com o parecer jurídico de nº03/2024 que entendeu pela possibilidade ao direito do requerente, não resta outro entendimento a esta secretaria, que acompanha a instrução jurídica no sentido de considerar a mudança de letra e a progressão percentual devida. Antes, porém, necessário encaminhar os autos para o setor contábil do Município para que verifique a possibilidade orçamentária e financeira, e, em sendo possível, já resta o feito autorizado para o setor de Recursos Humanos proceder a implementação em folha de pagamento.

Atenciosamente,

MARCIO ZUMBA DE OLIVEIRA AZEVEDO

Secretário de Administração e Planejamento

Mat. 793

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo

Código Identificador:FB26D694

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE LETRAS MARGARIDA LÚCIA NOGUEIRA DE LUCENA

DESPACHO

Interessado: **MARGARIDA LÚCIA NOGUEIRA DE LUCENA**

Assunto: MUDANÇA DE LETRAS

O Secretário de Administração e Planejamento Marcio Zumba de Oliveira Azevedo no uso de suas atribuições legais e regulamentares para agir em consonância com o parecer jurídico de nº04/2024 que entendeu pela possibilidade ao direito do requerente, não resta outro entendimento a esta secretaria, que acompanha a instrução jurídica no sentido de considerar a mudança de letra e a progressão percentual devida. Antes, porém, necessário encaminhar os autos para o setor contábil do Município para que verifique a possibilidade orçamentária e financeira, e, em sendo possível, já resta o feito autorizado para o setor de Recursos Humanos proceder a implementação em folha de pagamento.

Atenciosamente,

MARCIO ZUMBA DE OLIVEIRA AZEVEDO

Secretário de Administração e Planejamento

Mat. 793

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo

Código Identificador:53885FD8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 002-2024

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2024, Processo Licitatório nº. 2401230002, fundamentada no Art. 74, caput e inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, para a contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, inscrita no CNPJ: 34.028.316/0378-80, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais), referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS: CARTA, TELEGRAMA, E MALOTE, JUNTO A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, em atendimento as necessidades da prefeitura municipal de Serra Negra do Norte – RN . Ficando a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para a ocasião da liquidação da despesa originada com a presente contratação.

A inexistência de comprovação integral da regularidade fiscal e trabalhista da **empresa concessionária exclusiva** não pode ser empecilho à contratação dos seus serviços, haja vista os serviços serem de interesse público inarredável, cujo Princípio Administrativo se sobressai às exigências estipuladas pela Resolução nº 011/2016 do Tribunal de Contas do Estado, quando da fase de liquidação das despesas.

Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 74, *caput e inciso I*, da supracitada lei e, em consequência, determino ao Setor de Finanças que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.

Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94, da Lei nº 14.133/2021.

Serra Negra do Norte/RN, 22 de janeiro de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:0C3DFB3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO INEXIGIBILIDADE Nº
002/2024 – PROCESSO ADMINIST. PMSNN/RN Nº 2401230002

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; **CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (CNPJ: **34.028.316/0378-80**); **OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS: CARTA, TELEGRAMA, E MALOTE, JUNTO A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, em atendimento as necessidades da prefeitura municipal de Serra Negra do Norte – RN;** **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** ANO DE 2024; **VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00** (cinco mil Reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0040.2006 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;** **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – **OUTROS SERVIÇOS - PJ;** **FONTE:** 150000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 74, **CAPUT E INCISO I**, DA LEI Nº 14.133/21.

SERRA NEGRA DO NORTE/RN, 22 de janeiro de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:14999714

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024 –
PROCESSO ADMINIST. PMC/RN Nº 2401230003

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2024, Processo Licitatório nº. 2401230003, fundamentada no Art. 74, *caput e inciso I*, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, para a contratação da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ: **76.535.764/0009-09**, no valor de **R\$ 35.000,00** (Trinta e cinco mil reais), referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, em atendimento as necessidades da prefeitura municipal de Serra Negra do Norte – RN.** Ficando a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para a ocasião da liquidação da despesa originada com a presente contratação.

A inexistência de comprovação integral da regularidade fiscal e trabalhista da **empresa concessionária exclusiva** não pode ser empecilho à contratação dos seus serviços, haja vista os serviços serem de interesse público inarredável, cujo Princípio Administrativo se sobressai às exigências estipuladas pela Resolução nº 011/2016 do Tribunal de Contas do Estado, quando da fase de liquidação das despesas.

Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 74, *caput e inciso I*, da supracitada lei e, em consequência, determino ao Setor de Finanças que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.

Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94, da Lei nº 14.133/2021.

Serra Negra do Norte/RN, 22 de janeiro de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino Florencio de Oliveira Neto

Código Identificador:1B077418**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO INEXIGIBILIDADE Nº
003/2024 – PROCESSO ADMINIST. PMC/RN Nº 2401230003**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A (CNPJ: **76.535.764/0009-09**); OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, em atendimento as necessidades da prefeitura municipal de Serra Negra do Norte – RN;** PERÍODO DE EXECUÇÃO: ANO DE 2024; VALOR ESTIMADO: **R\$ 35.000,00** (Trinta e cinco mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.002.0040.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL; 02.003.0040.2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 02.004.0040.2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA; 04.122.0040.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL; 08.122.0040.2022 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.0030.2023 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC – BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO CONTINUADA; 08.244.0007.2024 – BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA IGD PAB – AUXÍLIO BRASIL; 08.244.0007.2026 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 08.244.0007.2027 – APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS; 08.244.0007.2028 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ; 12.122.0040.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; 12.122.0011.2031 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE; 12.122.0011.2033 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%; 12.122.0011.2034 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS; 12.122.0011.2036 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS BÁSICOS DO FNDE; 12.122.0011.2038 – MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS COM RECURSOS DO PDDE; 12.122.0011.2040 – MANUTENÇÃO DAS

ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE - MDE; 12.122.0011.2041 – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA-FUNDEB30; 12.122.0011.2147 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO; 12.122.0011.2138 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA-MDE; 27.122.0040.2057 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER; 10.301.0017.2063 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA; 10.301.0017.2070 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE; 10.301.0017.2068 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL; 10.301.0017.2072 – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA; 10.301.0017.2143 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SANITÁRIA); 10.301.0017.2066 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLÓGICA); 17.122.0040.2073 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, RECURSOS HÍDRICOS E ABASTECIMENTO; 20.122.0040.2082 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE; 15.122.0040.2093 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; 04.122.0040.2099 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO; 08.243.0033.2101 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR; 08.122.0040.2102 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.243.0033.2104 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS (PJ); FONTES: 15000000; 15001001; 15001002; 15400000; 15410000; 15420000; 15430000; 15510000; 15690000; 16600000; 16210000; 17000000; PERCENTUAIS: RECURSOS PRÓPRIOS: 80%, RECURSOS FEDERAIS: 20%; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, *INCISO I*, DA LEI Nº 14.133/21.

SERRA NEGRA DO NORTE/RN, 22 de janeiro de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:2829CFA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024 –
PROCESSO ADMINIST. PMSNN/RN Nº 2401230004

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2024, Processo Licitatório nº. 2401230004, fundamentada no Art. 74, caput e inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, para a contratação da empresa OFICIO UNICO DA COMARCA DE SERRA NEGRA DO NORTE, inscrita no CNPJ: 22.854.709/0001-97, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais), referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS, em atendimento as necessidades da prefeitura municipal de Serra Negra do Norte – RN.**

Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 74, *caput e inciso I*, da supracitada lei e, em consequência, determino ao Setor de Finanças que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.

Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94, da Lei nº 14.133/2021.

Serra Negra do Norte/RN, 22 de janeiro de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:150EA3CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO INEXIGIBILIDADE Nº
004/2024 – PROCESSO ADMINIST. PMSNN/RN Nº 2401230004

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: OFICIO UNICO DA COMARCA DE SERRA NEGRA DO NORTE (CNPJ: 22.854.709/0001-97); OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS, em atendimento as necessidades da prefeitura municipal de Serra**

Negra do Norte – RN; PERÍODO DE EXECUÇÃO: ANO DE 2024; VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.002.0040.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL; 02.003.0040.2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 02.004.0040.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA; 04.122.0040.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL; 08.122.0040.2022 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.0030.2023 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC – BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO CONTINUADA; 08.244.0007.2024 – BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA IGD PAB – AUXILIO BRASIL; 08.244.0007.2026 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 08.244.0007.2027 – APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS; 08.244.0007.2028 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ; 12.122.0040.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; 12.122.0011.2031 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE; 12.122.0011.2033 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%; 12.122.0011.2034 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS; 12.122.0011.2036 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS BÁSICOS DO FNDE; 12.122.0011.2038 – MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS COM RECURSOS DO PDDE; 12.122.0011.2040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE - MDE; 12.122.0011.2041 – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA-FUNDEB30; 12.122.0011.2147 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO; 12.122.0011.2138 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA-MDE; 27.122.0040.2057 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER; 10.301.0017.2063 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA; 10.301.0017.2070 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE; 10.301.0017.2068 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE

AMBULATORIAL; 10.301.0017.2072 – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA; 10.301.0017.2143 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SANITÁRIA); 10.301.0017.2066 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLÓGICA); 17.122.0040.2073 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, RECURSOS HÍDRICOS E ABASTECIMENTO; 20.122.0040.2082 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE; 15.122.0040.2093 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; 04.122.0040.2099 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO; 08.243.0033.2101 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR; 08.122.0040.2102 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.243.0033.2104 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS (PJ); FONTES: 15000000; 15001001; 15001002; 15400000; 15410000; 15420000; 15430000; 15510000; 15690000; 16600000; 16210000; 17000000; PERCENTUAIS: RECURSOS PRÓPRIOS: 80%, RECURSOS FEDERAIS: 20%; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/21.

SERRA NEGRA DO NORTE/RN, 22 de janeiro de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador: BFD53042

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024 – PROCESSO ADMINIST. PMSNN/RN Nº 2401230005

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2024, Processo Licitatório nº. 2401230005, fundamentada no Art. 74, caput e inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, para a contratação da EMPRESA JORNALISTICA TRIBUNA DO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ: 08.272.908/0001-66, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN EM

JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, em atendimento as necessidades da prefeitura municipal de Serra Negra do Norte – RN. Ficando a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para a ocasião da liquidação da despesa originada com a presente contratação.

A inexistência de comprovação integral da regularidade fiscal e trabalhista da **empresa concessionária exclusiva** não pode ser empecilho à contratação dos seus serviços, haja vista os serviços serem de interesse público inarredável, cujo Princípio Administrativo se sobressai às exigências estipuladas pela Resolução nº 011/2016 do Tribunal de Contas do Estado, quando da fase de liquidação das despesas.

Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no Art. 74, caput e inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, da supracitada lei e, em consequência, determino ao Setor de Finanças que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.

Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94, da Lei nº 14.133/2021.

Serra Negra do Norte/RN, 22 de janeiro de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador: 9DB7A3D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024 – PROCESSO ADMINIST. PMSNN/RN Nº 2401230005

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: EMPRESA JORNALISTICA TRIBUNA DO NORTE LTDA (CNPJ: 08.272.908/0001-66); OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, em atendimento as necessidades da prefeitura municipal de Serra Negra do Norte – RN; PERÍODO DE EXECUÇÃO: ANO DE 2024; VALOR ESTIMADO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.002.0040.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL; 02.003.0040.2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 02.004.0040.2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA; 04.122.0040.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL; 08.122.0040.2022 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.0030.2023 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC – BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO CONTINUADA; 08.244.0007.2024 – BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA

DO PROGRAMA IGD PAB – AUXILIO BRASIL; 08.244.0007.2026 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 08.244.0007.2027 – APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS; 08.244.0007.2028 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ; 12.122.0040.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; 12.122.0011.2031 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE; 12.122.0011.2033 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%; 12.122.0011.2034 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS; 12.122.0011.2036 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS BÁSICOS DO FNDE; 12.122.0011.2038 – MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS COM RECURSOS DO PDDE; 12.122.0011.2040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE - MDE; 12.122.0011.2041 – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA-FUNDEB30; 12.122.0011.2147 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO; 12.122.0011.2138 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA-MDE; 27.122.0040.2057 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER; 10.301.0017.2063 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA; 10.301.0017.2070 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE; 10.301.0017.2068 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL; 10.301.0017.2072 – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA; 10.301.0017.2143 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SANITÁRIA); 10.301.0017.2066 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLÓGICA); 17.122.0040.2073 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, RECURSOS HÍDRICOS E ABASTECIMENTO; 20.122.0040.2082 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE; 15.122.0040.2093 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; 04.122.0040.2099 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO; 08.243.0033.2101 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR; 08.122.0040.2102 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.243.0033.2104 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS (PJ); FONTES: 15000000; 15001001; 15001002; 15400000; 15410000; 15420000; 15430000; 15510000; 15690000; 16600000; 16210000; 17000000; PERCENTUAIS: RECURSOS PRÓPRIOS: 80%, RECURSOS FEDERAIS: 20%; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, *INCISO I*, DA LEI Nº 14.133/21.

SERRA NEGRA DO NORTE/RN, 22 de janeiro de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino Florencio de Oliveira Neto

Código Identificador:6D155A90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024 – PROCESSO ADMINIST. PMSNN/RN Nº 2401230006

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2024, Processo Licitatório nº. 2401230006, fundamentada no Art. 74, caput e inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, para a contratação

da IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ: 04.196.645/0001-00, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, em atendimento as necessidades da prefeitura municipal de Serra Negra do Norte – RN.** Ficando a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para a ocasião da liquidação da despesa originada com a presente contratação.

A inexistência de comprovação integral da regularidade fiscal e trabalhista da **empresa concessionária exclusiva** não pode ser empecilho à contratação dos seus serviços, haja vista os serviços serem de interesse público inarredável, cujo Princípio Administrativo se sobressai às exigências estipuladas pela Resolução nº 011/2016 do Tribunal de Contas do Estado, quando da fase de liquidação das despesas.

Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no Art. 74, caput e inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, da supracitada lei e, em consequência, determino ao Setor de Finanças que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.

Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94, da Lei nº 14.133/2021.

Serra Negra do Norte/RN, 22 de janeiro de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino Florencio de Oliveira Neto

Código Identificador:F4E012F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024 – PROCESSO ADMINIST. PMSNN/RN Nº 2401230006

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL (CNPJ: 04.196.645/0001-00); OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, em atendimento as necessidades da prefeitura municipal de Serra Negra do Norte – RN;** PERÍODO DE EXECUÇÃO: ANO DE 2024; VALOR ESTIMADO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0040.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS (PJ); FONTES: 15000000; PERCENTUAIS: RECURSOS PRÓPRIOS: 100%; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, *INCISO I*, DA LEI Nº 14.133/21.

SERRA NEGRA DO NORTE/RN, 22 de janeiro de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino Florencio de Oliveira Neto

Código Identificador:86A97219

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024 –
PROCESSO ADMINIST. PMSNN/RN Nº 2401230007

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2024, Processo Licitatório nº. 2401230007, fundamentada no Art. 74, caput e inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, para a contratação da DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA, inscrita no CNPJ: 00.639.299/0001-29, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, em atendimento as necessidades da prefeitura municipal de Serra Negra do Norte – RN.**

Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no Art. 74, caput e inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, da supracitada lei e, em consequência, determino ao Setor de Finanças que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.

Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94, da Lei nº 14.133/2021.

Serra Negra do Norte/RN, 22 de janeiro de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino Florencio de Oliveira Neto

Código Identificador:EDDE2EFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO INEXIGIBILIDADE Nº
007/2024 – PROCESSO ADMINIST. PMSNN/RN Nº 2401230007

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA (CNPJ: 00.639.299/0001-29); OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, em atendimento as necessidades da prefeitura municipal de Serra Negra do Norte – RN; PERÍODO DE EXECUÇÃO:** ANO DE 2024; VALOR ESTIMADO: **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0040.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESA:

33.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS (PJ); FONTES: 15000000; PERCENTUAIS: RECURSOS PRÓPRIOS: 100%; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, **INCISO I, DA LEI Nº 14.133/21.**

SERRA NEGRA DO NORTE/RN, 22 de janeiro de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino Florencio de Oliveira Neto

Código Identificador:45A94A98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 DISPENSA Nº
005/2023 – PROC. ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº
2302070001

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: SUPORTE PONTO CERTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF 49.457.087/0001-10; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo nº 003/2023, cujo objeto é a Execução dos serviços gradativos de locação anual de 02 equipamentos eletrônicos de ponto, com software gerenciador com plataforma web em nuvem para até 200 funcionários do Fundo Municipal de Saúde; VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais); VIGÊNCIA: termo inicial em 01 de janeiro de 2024 termo final em 30 de novembro de 2024; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Contratante e Emanuel Pacífico da Silva – pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de dezembro de 2023.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino Florencio de Oliveira Neto

Código Identificador:2CAC3B8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024 –
PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN Nº 2401290001

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2024, Processo Licitatório nº. 2401290001, fundamentada no Art. 74, II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, para a contratação da 51.232.778 HODERLAN DANTAS GOMES, inscrita no CNPJ: **51.232.778/0001-67**, representante legal e exclusivo da orquestra, no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), referente à **Contratação dos serviços artísticos de apresentação musical para o carnaval do município de Serra Negra do Norte/RN – FURIOSA DE CAICÓ**, para apresentação no dia 02 de fevereiro de 2024.

Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 74, II da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal

de Finanças e Planejamento que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.

Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de janeiro de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:41694AC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO
MC/RN Nº 2401290001

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: 51.232.778 HODERLAN DANTAS GOMES (CNPJ Nº 51.232.778/0001-67) REPRESENTANTE LEGAL E EXCLUSIVO DA ORQUESTRA FURIOSA DE CAICÓ; OBJETO: Contratação dos serviços artísticos de apresentação musical para o carnaval do município de Serra Negra do Norte/RN – FURIOSA DE CAICÓ; VIGÊNCIA: TERMO INICIAL EM 29 DE JANEIRO DE 2024 E TERMO FINAL EM 30 DE ABRIL DE 2024; DATA DE EXECUÇÃO: 02 DE FEVEREIRO DE 2024; VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.23.695.0025.2133 – INCENTIVO AS ATIVIDADES TURÍSTICAS E FESTAS POPULARES; 14.04.122.0040.2099 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ; FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; PERCENTUAIS: RECURSOS PRÓPRIOS: 100%; SUBSCRITORES: SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS – PELO CONTRATANTE E HODERLAN DANTAS GOMES – PELA CONTRATADA.

SERRA NEGRA DO NORTE/RN, 29 DE JANEIRO DE 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:35EF09E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
032/2024

PORTARIA Nº: 032/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	JUSSIÉ SILVA LOPES DE VASCONCELOS
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	052.674.074-45

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor (R\$)	Total
1/2	CURRAIS NOVOS - RN	27 de janeiro de 2024	80,00		40,00	
<input type="checkbox"/> Diárias com Pernoite <input checked="" type="checkbox"/> Diárias sem Pernoite					TOTAL	R\$ 40,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Viagem a CURRAIS NOVOS - RN, no dia 27 de janeiro de 2024, conduzir paciente em tratamento de saúde conforme relação em anexo..
--

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de janeiro de 2024.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evaneide da Silva Nobrega
Código Identificador:2D674DEC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
033/2024

PORTARIA Nº: 033/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	LUCAS DANTAS DA COSTA
Cargo/Função:	motorista
CPF N°:	430.603.314-72

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor (R\$)	Total
1/2	CURRAIS NOVOS - RN	27 de janeiro de 2024	80,00		40,00	
<input type="checkbox"/> Diárias com Pernoite <input checked="" type="checkbox"/> Diárias sem Pernoite			TOTAL		R\$ 40,00	
Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Viagem a CURRAIS NOVOS - RN, no dia 27 de janeiro de 2024, conduzir paciente em tratamento de saúde conforme relação em anexo..						

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de janeiro de 2024.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evaneide da Silva Nobrega
Código Identificador:858D20F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
034/2024

PORTARIA Nº: 034/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	DANIEL DE ARAÚJO GUEDES
Cargo/Função:	motorista

CPF N°:	009.239.484-14
---------	----------------

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor (R\$)	Total
1/2	NATAL - RN	29 de janeiro de 2024	150,00		75,00	
<input type="checkbox"/> Diárias com Pernoite <input checked="" type="checkbox"/> Diárias sem Pernoite			TOTAL		R\$ 75,00	

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:
Viagem a NATAL - RN, no dia 29 de janeiro de 2024, conduzir paciente em tratamento de saúde conforme relação em anexo..

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de janeiro de 2024.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evaneide da Silva Nobrega
Código Identificador:F1F6DBF4

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 044/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, a servidora municipal PALOMA SOARES FERREIRA FARIA, matrícula 1749, ocupante do cargo Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, referente ao período aquisitivo 2022/2023, com fruição nos períodos de 13 a 27 de fevereiro e de 15 a 29 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Município de Serra Negra do Norte/RN, 29 de janeiro de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girllânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:682540DC

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 045/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	RALSON PEREIRA DE ARAUJO
Cargo/Função:	SEC.MUN.AGRICULTURA, PEC. E MEIO AMBIENTE
CPF:	937.xxx.xxx-15

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01 (uma)	MOSSORÓ/RN	30 e 31 de janeiro 2024	250,00	250,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite	TOTAL	R\$ 250,00		

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento Viagem a **MOSSORÓ/RN**, nos dias de **30 e 31 de janeiro de 2024**, para conduzir a equipe de docentes e discentes da UFERSA (vinda e retorno), por ocasião da realização de coletas para as análises técnicas das barragens localizadas no leito do rio Espinharas, neste município, visando a elaboração de projetos de licenciamentos ambientais, em conformidade com o acordo judicial firmado entre o Município de Serra Negra do Norte, o Ministério Público Federal e as associações comunitárias rurais, nos autos do Processo nº 0800411-47.2020.4.05.8402, em trâmite na 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. Serra Negra do Norte/RN, 29 de janeiro de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:E2EA3117

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERRINHA E A COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DAS DEMAIS ÁREA DA SAÚDE – MAIS VIDA COOPERATIVA, QUALIFICADA COMO COOPERATIVA DE SAÚDE NA ESFERA DO MUNICÍPIO.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de Serrinha/RN, com sede na Rua Manoel Joaquim de Souza, nº. 136, centro, Serrinha/RN, neste ato representada pelo Sr. José Antônio de Medeiros Clemente, Prefeito Municipal, CPF/MF nº 028.252.064-31, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DAS DEMAIS ÁREA DA SAÚDE – MAIS VIDA COOPERATIVA, cooperativa de saúde qualificada no âmbito municipal, nos autos do processo administrativo da chamada pública nº. 003/2023, inscrita no CNPJ/MF nº 44.551.491/0001-34, com endereço na Rua Eletricista Elias Ferreira, nº. 3760, candelária, Natal/RN, CEP: 59066-055, neste ato representada por Louyse de Fátima Nascimento Gregorio, RG 3094490, CPF/MF nº 016.965.074-05, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe as Leis Federais nº 8.666/93, Lei nº 5.764/71 e Lei nº 12.690/2012 suas alterações; e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIFICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA de acordo com o detalhamento e as especificações previstas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2023, ficando permitido o uso do respectivo equipamento de saúde pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente CONTRATO tem por objeto a gestão compartilhada dos serviços de apoio da Secretaria de Saúde, no Município de SERRINHA, Estado do Rio Grande do Norte, de acordo com o detalhamento e as especificações previstas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2023 e seus anexos, em conformidade com o

disposto nas as Leis Federais nº 8.666/93, Lei nº 5.764/71 e Lei nº 12.690/2012.

PARÁGRAFO ÚNICO - O objeto contratual deverá atingir o fim a que se destina, com a eficácia e qualidade requeridas.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

2.1 - A CONTRATADA, além das obrigações constantes das especificações técnicas que constituem anexos e integram o presente contrato e daquelas estabelecidas na legislação pertinente aos diplomas federal e municipal que regem a presente contratação, é responsável pelas seguintes obrigações:

Afixar aviso, em lugar visível, de sua condição de entidade qualificada como COOPERATIVA.

Contratar pessoal para a execução das atividades previstas neste CONTRATO, responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto desta avença, devendo, ainda, nesse contexto:

Utilizar, para a contratação de pessoal, através de processo seletivo simplificado, observando as normas legais vigentes, em especial as trabalhistas e previdenciárias;

Responsabilizar-se pelos encargos daí decorrentes das contratações de pessoal;

Adotar valores compatíveis com os níveis médios de remuneração, praticados usualmente no mercado, no pagamento de salários e de vantagens de qualquer natureza de seus dirigentes e empregados;

Responder por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social e tributária, bem como pelos danos e/ou prejuízos que a qualquer título causar ao órgão ou entidade e/ou a terceiros e/ou a pacientes, em decorrência da execução dos serviços contratados;

Prestar contas;

Permitir e contribuir para o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, pelo Município, bem como por órgãos externos;

Restituir, em caso de desqualificação, ao Poder Público, o saldo dos recursos líquidos resultantes dos valores dele recebidos;

No caso do item anterior, a entidade deverá transferir, integralmente, à CONTRATANTE em

caso de desqualificação e conseqüente extinção da COOPERATIVA de Saúde, o patrimônio, os legados ou doações que lhe foram destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes da prestação de serviços.

Cumprir fielmente o plano de trabalho apresentado, em especial no que toca as rubricas financeiras.

Total responsabilidade pela fiscalização dos seus colaboradores nos ambientes de trabalho;

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 - Para a execução dos serviços objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE obriga-

se a:

Disponibilizar à CONTRATADA os meios necessários à execução do objeto deste Contrato, conforme previsto neste contrato e seus anexos;

Garantir os recursos financeiros para a execução do objeto deste contrato, de acordo com a proposta e o cronograma fixado;

Programar no orçamento do Município, nos exercícios subsequentes ao da assinatura do presente Contrato, se for o caso, os recursos necessários, nos elementos financeiros específicos para custear a execução do objeto contratual, de acordo com o sistema de pagamento/transferências previsto e que integra este instrumento;

Analisar anualmente a capacidade e as condições de prestação de serviços comprovadas por ocasião da qualificação da entidade como COOPERATIVA, para verificar se a mesma ainda dispõe de suficiente nível técnico para a execução do objeto contratual;

Designar equipe para gestão do presente contrato, inclusive nas competências relativas à elaboração dos instrumentos para o monitoramento, avaliação e acompanhamento, competindo-lhe ainda:

o acompanhamento e a análise das prestações de contas;

a execução do sistema de pagamento, realizando pedidos de reserva/empenho/liquidação;

fazer cumprir as deliberações emanadas da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do CONTRATO; e,

demais questões administrativas correlatas aos trâmites do CONTRATO.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

O presente CONTRATO será fiscalizado por equipe designada pela Secretaria de SAÚDE e avaliado periodicamente por Comissão de Avaliação e

Acompanhamento composta sempre que possível por especialistas de notória capacidade e adequada qualificação.

- A Comissão de Avaliação procederá à verificação trimestral do desenvolvimento das atividades e do retorno obtido pela COOPERATIVA com a aplicação dos recursos sob sua gestão, elaborando relatório circunstanciado, conforme as seguintes diretrizes:

A verificação relativa ao cumprimento das diretrizes e metas fixadas para a CONTRATADA levará em conta os indicadores de desempenho estabelecidos nos Anexos Técnicos que integram este contrato, em confronto com as metas pactuadas e economicidade percebida no desenvolvimento das respectivas atividades.

Os relatórios deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Saúde, à Fiscalização e à CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) Mês, tendo por termo inicial

a data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, depois de demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos, das metas estabelecidas e havendo concordância de ambas as partes, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) Mês, nos termos da Lei.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, especificados neste instrumento e no edital, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste contrato, bem como no Edital, a importância global estimada de R\$ 4.768.662,38 [quatro milhões, setecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos], conforme abaixo especificado:

	Valor Mensal Estimado	Valor Anual Estimado
TOTAL	R\$ 397.388,53	R\$ 4.768.662,38

CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 - As parcelas mensais do presente contrato serão pagas da seguinte forma: a) No mês da assinatura do contrato: 20% (vinte por cento) no ato da assinatura

do contrato e 80% (oitenta por cento) até o último dia útil do mês corrente da contratação; b) Nos demais Mês, pagamento até o último dia útil do mês corrente da contratação, de forma parcelada ou integral, em conformidade com a disponibilidade financeira da contratante;

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será realizada de forma mensal, a ser apresentada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar do término do mês em referência.

A prestação de contas poderá ser antecipada, se assim recomendar o interesse público.

Os documentos que integram a prestação de contas do contrato deverão observar as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Rio Grande do Norte, no que se inclui a exigência de que do corpo dos documentos originais das despesas conste o número do contrato e do órgão público contratante a que se referem, bem como a vedação à redistribuição dos recursos.

O Poder Público examinará as comprovações apresentadas e parecer conclusivo.

No caso de irregularidades na comprovação apresentada ou na falta da prestação de

contas, a COOPERATIVA será notificada para sanar a irregularidade, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável, no máximo, por igual período.

O Poder Público poderá suspender, por iniciativa própria, novos repasses, quando decorrido o prazo estabelecido no item 8.2.1, sem a devida regularização, exigindo da COOPERATIVA, se for o caso, a devolução do numerário, com os devidos acréscimos legais, assegurado o prévio direito à ampla defesa e ao contraditório.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9.1 - O presente CONTRATO, bem como seus anexos, deverão ser periodicamente revisados, podendo ser alterados, total ou parcialmente, mediante prévia justificativa escrita, que conterà necessariamente declaração de interesse de ambas as partes e autorização da autoridade máxima do Município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A alteração total ou parcial do presente CONTRATO, bem como dos anexos que o integram deverá ser submetida à

autorização da CONTRATANTE, após parecer fundamentado da Comissão de Avaliação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1 - A rescisão do presente contrato obedecerá às disposições contidas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de rescisão unilateral por parte da CONTRATANTE, que não decorra de má gestão, culpa ou dolo da CONTRATADA, a CONTRATANTE arcará com os custos relativos à dispensa do pessoal contratado pela Organização para execução do objeto deste contrato, independentemente de indenização a que a CONTRATADA faça jus. PARÁGRAFO SEGUNDO - Em caso de rescisão unilateral por parte da CONTRATADA, a mesma se obriga a continuar prestando os serviços ora contratados, por um prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da denúncia do Contrato, devendo, nesse mesmo prazo, quitar suas obrigações e prestar contas de sua gestão à CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - A inobservância, pela CONTRATADA, de cláusula ou obrigação constante deste Contrato e do Edital, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará a CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, a aplicar, em cada caso, as sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 Lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, quais sejam:

Advertência;

Multa de 0,01% até 1% do valor do contrato, por irregularidade identificada;

Suspensão temporária de participar de licitações e de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação. PARÁGRAFO PRIMEIRO - A imposição das penalidades previstas nesta cláusula, sem prejuízo do direito à ampla defesa e ao contraditório, com os recursos que lhe são inerentes, dependerá da gravidade do fato que as motivar, considerada sua avaliação na situação e circunstâncias objetivas em que ele ocorreu, e dela será notificada a CONTRATADA. PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas “a”,

“c” e “d” desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a alínea “b”.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentar defesa prévia e interpor recurso.

PARÁGRAFO QUARTO - O valor da multa que vier a ser aplicada será comunicado à CONTRATADA e o respectivo montante será descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do objeto contratual, garantindo-lhe pleno direito de defesa.

PARÁGRAFO QUINTO - A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta cláusula não elidirá o direito de a CONTRATANTE exigir indenização integral dos prejuízos que o fato gerador da penalidade acarretar para os órgãos gestores dos recursos repassados para custear o presente CONTRATO, seus usuários e terceiros, independentemente das responsabilidades criminal e/ou ética do autor do fato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O presente CONTRATO será publicado na imprensa no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio/RN, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

SERRINHA-RN, 26 de janeiro de 2024.

Contratante
Prefeito Municipal

Contratada Cooperativa

Testemunhas:

Assinatura: Nome:
R.G. /CPF:

Assinatura: Nome:
R.G. /CPF

Publicado por:
Joel Pereira da Silva
Código Identificador:D13CB0A1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO**

AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Serrinha/RN, através do setor de pesquisa mercadológica, avisa a todos os interessados que no período de 30/01/2024 à 01/02/2024 estará recebendo proposta de preços para contratação de pessoa jurídica para eventual prestação de serviços para fornecimento de passagens aéreas Nacionais, compreendendo cotação, emissão, remarcação. As especificações do objeto, itens e condições de entrega e pagamento estão descritas no Termo de Referência/Projeto Básico que está disponível no sítio da prefeitura municipal no endereço: <https://transparencia.serrinha.rn.gov.br/proc-licitatorio>. As propostas deverão ser enviadas até às 17h00min do último dia do prazo exclusivamente para o e-mail: setordepesquisas.pmsr@gmail.com

Serrinha/RN, 29 de janeiro de 2024.

REINAN MARTINS DO NASCIMENTO

Setor de Pesquisa de Preços

Publicado por:
Joel Pereira da Silva
Código Identificador:E816EBFD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024**

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024**

A Prefeitura Municipal de Serrinha/RN, por intermédio de seu Prefeito, torna público que RECONHECE e RATIFICA a inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal nº. 14.133/2021, para contratação da pessoa jurídica C JUNIOR S BEZERRA ASSESSORIA E SERVICOS, CNPJ: 44.509.623/0001-60, no valor anual de R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais), cujo objeto é a realização de serviços especializados de assessoria administrativa e de gestão de planejamento, na secretaria municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, a ser prestado à Prefeitura Municipal de Serrinha/RN.

Serrinha/RN, 19 de janeiro de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Pereira da Silva
Código Identificador:5721A99A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 170305/2023 CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN
INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL CONTRATADO: JESSICA RENATA VIEIRA DE
QUEIROZ**

OBJETO: *O presente Termo Aditivo tem por objetivo de alterar a Cláusula Sétima do Termo Contratual visando prorrogar o prazo de sua vigência, por 12 (doze) meses, contados a partir de 31/12/2023 até 31/12/2024, a fim de dar continuidade à execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos originários da Pregão Presencial de nº 00030/2023.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município:*

ORGÃO	UND. ORÇA	AÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA
0208	020800	2052	MANUT. SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15000000	33903900
0213	021300	2122	MANUT.FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL	16600000	33903900

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : *A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, por se tratar de prestação de serviços a serem executados de forma continuada.*

LOCAL E DATA: *Serrinha dos Pintos, 28 de dezembro de 2023.*

ASSINANTES:

BARBARA TEIXEIRA QUEIROZ - PREFEITA MUNICIPAL

DIANA MARIA DE QUEIROZ –FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**JESSICA RENATA VIEIRA DE QUEIROZ
08933560424 – CONTRATADA**

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:A098F448

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 170303/2023 CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN
CONTRATADO: JESSICA RENATA VIEIRA DE QUEIROZ

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo de alterar a Cláusula Sétima do Termo Contratual visando prorrogar o prazo de sua vigência, por 12 (doze) meses, contados a partir de 31/12/2023 até 31/12/2024, a fim de dar continuidade à execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos originários da Pregão Presencial de nº 00030/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município:

ORGÃO	UND. ORÇA	AÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DESPESA
0203	020300	2004	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO	15000000	33903900

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, por se tratar de prestação de serviços a serem executados de forma continuada.

LOCAL E DATA: Serrinha dos Pintos, 28 de dezembro de 2023.

ASSINANTES:
BARBARA TEIXEIRA QUEIROZ - PREFEITA MUNICIPAL
JESSICA RENATA VIEIRA DE QUEIROZ
08933560424 – CONTRATADA

Publicado por:
 Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:D0592739

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 170302/2023 CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN
INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: JESSICA RENATA VIEIRA DE QUEIROZ

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo de alterar a Cláusula Sétima do Termo Contratual visando prorrogar o prazo de sua vigência, por 12 (doze) meses, contados a partir de 31/12/2023 até 31/12/2024, a fim de dar continuidade à execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos originários da Pregão Presencial de nº 00030/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município:

ORGÃO	UND. ORÇA	AÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DESPESA
0207	020700	2044	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE SAÚDE	15001002	33903900
0207	020700	2044	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE SAÚDE	16000000	33903900

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, por se tratar de prestação de serviços a serem executados de forma continuada.

LOCAL E DATA: Serrinha dos Pintos, 28 de dezembro de 2023.

ASSINANTES:
BARBARA TEIXEIRA QUEIROZ - PREFEITA MUNICIPAL
UELISON GALDINO DA SILVA –FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JESSICA RENATA VIEIRA DE QUEIROZ
08933560424 – CONTRATADA

Publicado por:
 Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:DCFBD273

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 230102/2024

OBJETO: Registro de preço para futura Aquisição de Lubrificantes e Filtros para a manutenção da frota de veículos das Secretarias Municipais de Severiano Melo/RN

ORIGEM: Pregão 01/2023PE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Severiano Melo 08.358.046/0001-99

CONTRATADA(O): JOSE WILSON DE ALMEIDA DANTAS 09.638.554/0001-93

VALOR TOTAL: R\$ 29.314,13

VIGÊNCIA: 23/01/2024 a 23/01/2025

ORIGEM DOS RECURSOS: 93 - 2 . 2005 . 20 . 606 . 1000 . 2.17 . 0 . 339030 - Material de Consumo

148 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 4000 . 2.25 . 0 . 339030 - Material de Consumo

**354 - 2 . 2007 . 4 . 122 . 1000 . 2.58 . 0 . 339030 -
Material de Consumo**

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2024

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:72FE65E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 230103/2024

OBJETO: Registro de preço para futura Aquisição de Lubrificantes e Filtros para a manutenção da frota de veículos das Secretarias Municipais de Severiano Melo/RN

ORIGEM: Pregão 01/2023PE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Severiano Melo 08.358.046/0001-99

CONTRATADA(O): BEVENUTO DE SOUSA FILHO 18.553.183/0001-38

VALOR TOTAL: R\$ 45.080,00

VIGÊNCIA: 23/01/2024 a 23/01/2025

ORIGEM DOS RECURSOS: 93 - 2 . 2005 . 20 . 606 . 1000 . 2.17 . 0 . 339030 - Material de Consumo

148 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 4000 . 2.25 . 0 . 339030 - Material de Consumo

354 - 2 . 2007 . 4 . 122 . 1000 . 2.58 . 0 . 339030 - Material de Consumo

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2024

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:6996EB35

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 230104/2024

OBJETO: Registro de preço para futura Aquisição de Lubrificantes e Filtros para a manutenção da frota de veículos das Secretarias Municipais de Severiano Melo/RN

ORIGEM: Pregão 01/2023PE

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde 14.231.159/0001-21

CONTRATADA(O): BEVENUTO DE SOUSA FILHO 18.553.183/0001-38

VALOR TOTAL: R\$ 75.484,00

VIGÊNCIA: 23/01/2024 a 23/01/2025

ORIGEM DOS RECURSOS: 581 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 6000 . 2.105 . 0 . 339030 - Material de Consumo

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2024

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:CAE33BC3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO Nº 5/2024
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO Nº 5/2024**

Reconheço a Dispensa de Licitação de nº000008, parte integrante do **Processo nº 70/2024** fundamentada na **Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP)**, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de **HM2 SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 22.345.635/0001-63**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, CESSÃO DE DIREITO DE USO, LICENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO SOFTWARE TRIBUTÁRIO PARA A ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, cujos serviços serão especificados neste termo de Referência, pelo valor de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Lindemberg Borges de Souza, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Sítio Novo/RN, 19 de janeiro de 2024

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal
CPF: 083.591.444-51

Publicado por:
Lindemberg Borges de Souza
Código Identificador:7B84DF2A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DO TOMADA DE PREÇO
Nº 009/2023 - SEMOB**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DO
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023 - SEMOB**

O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, através da **Comissão Permanente de Licitação**, torna público o resultado da **Tomada de Preço nº 009/2023 - SEMOB**, conforme descrito:

Objeto: Contratação de Empresa para **CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE**

UMA UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MODELO TIPO C, PROJETO PADRÃO FNDE, ID Nº 18086, RELATIVA AO TERMO DE COMPROMISSO PAC2 - 269/2011 E NOVO TERMO DE REPACTUAÇÃO Nº 15238 no Município de Sitio Novo/RN.

Empresa(s) Vencedor(as)

EXECUTE PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 38.461.056/0001-16, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: 1; perfazendo o valor de **589.505,22 (quinhentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinco reais e vinte e dois centavos);**

Sede da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO, 25 de Janeiro de 2024.

LINDEMBERG BORGES DE SOUZA	
Presidente da CPL	
ADELLY MAYANY MARTINS DANTAS CANDIDO	JÚLIO CEZAR BATISTA
Membro da CPL	Membro da CPL

Publicado por:
Lindemberg Borges de Souza
Código Identificador:51E0E00B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO TOMADA DE
PREÇO Nº 009/2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Tomada de Preço Nº 009/2023.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Presidente da Comissão, referente a licitação Tomada de Preço nº 009/2023 com início 06 de dezembro de 2023, realizada em 26 de dezembro de 2023 (terça-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: empresa: **EXECUTE PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA**- CNPJ: 38.461.056/0001-16, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1; totalizando o valor de **R\$ 589.505,22 (quinhentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinco reais e vinte e dois centavos).**

Sítio Novo/RN, 25 de janeiro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lindemberg Borges de Souza
Código Identificador:5903DD0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO TOMADA DE
PREÇO Nº 009/2023.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Tomada de Preço Nº 009/2023.

ADJUDICAMOS, o vencedor da Tomada de Preço nº 009/2023, realizada em 26/12/2023, a saber: Objeto: **Contratação de Empresa para CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MODELO TIPO C, PROJETO PADRÃO FNDE, ID Nº 18086, RELATIVA AO TERMO DE COMPROMISSO PAC2 - 269/2011 E NOVO TERMO DE REPACTUAÇÃO Nº 15238 no Município de Sitio Novo/RN. Empresa: EXECUTE PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA**- CNPJ: 38.461.056/0001-16, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1; totalizando o valor de **R\$ 589.505,22 (quinhentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinco reais e vinte e dois centavos).**

Sítio Novo/RN, em 25 de janeiro de 2024

LINDEMBERG BORGES DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Lindemberg Borges de Souza
Código Identificador:FD02D3EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2024-GC/PMSN DE 29 DE JANEIRO DE
2024.

PORTARIA Nº 019/2024-GC/PMSN DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante de cargo de provimento em comissão no Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a Servidora **LIVIA FERNANDA SILVA ROCHA**, Matrícula nº 5924, inscrita no CPF/MF sob o nº 708.846.904-90, portadora da Cédula de Identidade nº 3.553.230/SSP/RN, ocupante do cargo de

provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E CURSOS DE QUALIFICAÇÃO**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, deste Município de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de dezembro de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita em Sítio Novo/RN, em 29 de janeiro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Genilson da Silva

Código Identificador:AA72F6E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2024-GC/PMSN DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 020/2024-GC/PMSN DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Capítulo III, Artigo 100 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER a Servidora **MICHELLE SOARES DA SILVA**, Matrícula nº 555, inscrita no CPF/MF sob o nº 069.318.024-29, portadora da Cédula de Identidade nº 2.595.229/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASG**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 01/02/2024 à 01/03/2024, conforme Capítulo III, Artigo 100 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, em 29 de janeiro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Genilson da Silva

Código Identificador:549D299E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021/20234-GC/PMSN DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 021/2024-GC/PMSN DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Capítulo IV, Artigo 106 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER a Servidora **MARIA JOSÉ BARBOSA**, Matrícula nº 123, inscrita no CPF/MF sob o nº 966.298.354-68, portadora da Cédula de Identidade nº 1.447.218/SSP/RN, servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASG**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 03 (três) meses à contar de 01/02/2024 à 30/04/2026, conforme Capítulo IV, Artigo 106 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 29 de janeiro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:28122D70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2024-GC/PMSN DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 022/2024-GC/PMSN DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor efetivo do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Capítulo IV, Artigo 106 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER ao Servidor **JOSÉ JUSTINO DA SILVA**, Matrícula nº 082, inscrito no CPF/MF sob o nº 524.019.874-87, portador da Cédula de Identidade nº 894.102/SSP/RN, servidor público municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de **GARI**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 03 (três) meses à contar de 01/02/2024 à 30/04/2026, conforme Capítulo IV, Artigo 106 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 29 de janeiro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:E3FD5AFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2024-GC/PMSN DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 023/2024-GC/PMSN DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor efetivo do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Capítulo III, Artigo 100 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER ao Servidor **ALMIR FERREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 480, inscrito no CPF/MF sob o nº 638.028.564-49, portador da Cédula de Identidade nº 673.261/SSP/RN, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MICRO**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Obras e Serviço Urbanos, **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 01/02/2024 à 01/03/2024, conforme Capítulo III, Artigo 100 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, em 29 de janeiro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:73A01A62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024/2023-GC/PMSN DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 024/2024-GC/PMSN DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor efetivo do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Capítulo III, Artigo 100 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER ao Servidor **EDVAGNO TEIXEIRA DE AZEVEDO**, Matrícula nº 151, inscrito no CPF/MF sob o nº 449.569.084-15, portador da Cédula de Identidade nº 754.113/SSP/RN, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MICRO**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 01/02/2024 à 01/03/2024, conforme Capítulo III, Artigo 100 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, em 29 de janeiro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:061B6CA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 025/2024-GC/PMSN DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 025/2024-GC/PMSN DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Capítulo III, Artigo 100 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER a Servidora **ALESSANDRA HENRIQUE RIBEIRO DE CARVALHO**, Matrícula nº 163, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.867.964-86, portadora da Cédula de Identidade nº 2.319.333/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASG**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 01/02/2024 à 01/03/2024, conforme Capítulo III, Artigo 100 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, em 29 de janeiro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:0DCB585C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 026/2024-GC/PMSN DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 026/2024-GC/PMSN DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor efetivo do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Capítulo III, Artigo 100 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER ao Servidor **OZÉAS DÉRIOS DE CARVALHO**, Matrícula nº 167, inscrito no CPF/MF sob o nº 878459.204-44, portador da Cédula de Identidade nº 1.478.547/SSP/RN, servidor público municipal,

ocupante do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MICRO**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 01/02/2024 à 01/03/2024, conforme Capítulo III, Artigo 100 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, em 29 de janeiro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:F79012BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - RESULTADO
DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023

O Município de Taipu/RN torna público o resultado da licitação acima epigrafada – Objeto: Abertura de Procedimento licitatória para contratação de empresa especializada em Fornecimento de Gênero Alimentício da Agricultura Familiar, saiu vencedor(a): EMANOELA DO NASCIMENTO CARVALHO- CPF: 707.112.154-05, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3 e 4. MANOEL DOS REIS FERNANDES- CPF: 365.808.994-68, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 3, 4 e 10. MARICELIA MELO DA SILVEIRA- CPF: 030.900.724-08, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1 e 6. JOSE DA PENHA DOS SANTOS- CPF: 358.163.504-63, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 6 e 7. E a ASSOCIAÇÃO DAS ASSENTADAS E ASSENTADOS RURAIS DO RN-ASSOCARN- CNPJ: 52.092.755/0001-67, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 5, 8, 9, 11, 12, 13 e 14.

Taipu/RN, 29/01/2024

CICERO RIBEIRO DA ANUNCIÇÃO NETO

Presidente da CPL

Publicado por:
Cicero Ribeiro da Anunciação Neto
Código Identificador:580AA1DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº
03/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023

O Município de Taipu/RN torna público o resultado da licitação acima epigrafada – Objeto: Abertura de Procedimento licitatória para contratação de empresa especializada em Fornecimento de Gênero Alimentício da Agricultura Familiar, saiu vencedor(a): EMANOELA DO NASCIMENTO CARVALHO- CPF: 707.112.154-05, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3 e 4. MANOEL DOS REIS FERNANDES- CPF: 365.808.994-68, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 3, 4 e 10. MARICELIA MELO DA SILVEIRA- CPF: 030.900.724-08, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1 e 6. JOSE DA PENHA DOS SANTOS- CPF: 358.163.504-63, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 6 e 7. E a ASSOCIAÇÃO DAS ASSENTADAS E ASSENTADOS RURAIS DO RN-ASSOCARN- CNPJ: 52.092.755/0001-67, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 5, 8, 9, 11, 12, 13 e 14. Fica assim a licitação supracitada adjudicada.

Taipu/RN, 29/01/2024

CICERO RIBEIRO DA ANUNCIÇÃO NETO

Presidente da CPL

Publicado por:
Cicero Ribeiro da Anunciação Neto
Código Identificador:BC926740

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº
03/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023

O Município de Taipu/RN torna público o resultado da licitação acima epigrafada – Objeto: Abertura de Procedimento licitatória para contratação de empresa especializada em Fornecimento de Gênero Alimentício da Agricultura Familiar, saiu vencedor(a): EMANOELA DO NASCIMENTO CARVALHO- CPF: 707.112.154-05, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3 e 4. MANOEL DOS REIS FERNANDES- CPF: 365.808.994-68, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 3, 4 e 10. MARICELIA MELO DA SILVEIRA- CPF:

030.900.724-08, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1 e 6. JOSE DA PENHA DOS SANTOS- CPF: 358.163.504-63, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 6 e 7. E a ASSOCIAÇÃO DAS ASSENTADAS E ASSENTADOS RURAIS DO RN-ASSOCARN- CNPJ: 52.092.755/0001-67, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 5, 8, 9, 11, 12, 13 e 14. Fica assim a licitação supracitada homologada.

Taipu/RN, 29/01/2024

ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Ribeiro da Anunciação Neto
Código Identificador:16C374C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO -54/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO -54/2023

RATIFICO e RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o que consta dos autos para a contratação da empresa JOZILMA MARIA DE CARVALHO-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.805.345/0001-73, cujo o objeto é referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER DE TANGARÁ/RN.

DISPENSA Nº54/2023

PROCESSO DE DESPESA Nº 121/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN- CNPJ Nº: 08.159.089/0001-45.

CONTRATADA: EMPRESA JOZILMA MARIA DE CARVALHO-EPP CNPJ Nº: 04.805.345/0001-73.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	10.001 - Sec.Munic.de Esporte, Turismo e Lazer - SECRETARIA MUN DE ESPORTE, TURISMO E LAZER
Ação:	2087 - Manutenção das Ações do Setor de Esporte s
Função:	27 - DESPORTO E LAZER
Sub-Função:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa:	0081 - VIVENDO O ESPORTE E LAZER
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região:	0001 - TANGARÁ

VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (dezesesse mil reais).

Tangará/RN, 29 de dezembro de 2023

AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Frankemberg Pereira Dantas
Código Identificador:6E22428B

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO 014/2023 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 011/2023

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO
014/2023 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº
011/2023**

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022 e 024/2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 011/2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN.

UNIDADE ADERENTE (CARONA): PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN/RN.

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Tangará/RN, bem como tendo em vista que os preços celebrados estão em consonância com os preços praticados no mercado e as condições de execução se coadunam com as necessidades desta Municipalidade, venho RATIFICAR a ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 022 e 024/2023, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 011/2023, devidamente realizado pelo Município de Sítio Novo/RN, objetivando a Contratação de empresa especializada na contratação dos serviços de locação de veículos (caçambão e retroescavadeira) destinado a atender as necessidades do Município de Tangará/RN.

Tangará/RN, em 29 de dezembro de 2023.

AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Frankemberg Pereira Dantas
Código Identificador:93906C22

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 065 - NOMEAÇÃO DO CONSELHO FISCAL DA TANGARAPREV.

PORTARIA Nº 065/2023-GP, de 29 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Fiscal do TANGARAPREV, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ,
ESTADO DO**

RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 60 inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a realização de reunião para escolha dos membros do Conselho Fiscal;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei Municipal N° 564/2014.

RESOLVE:

Artigo 1° - Ficam nomeados os membros Titulares e Suplentes, para compor o Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Município de Tangará/ RN.

Parágrafo Único - A composição mencionada no caput, para um mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida a recondução para o mandato subsequente, se dará da seguinte forma:

-
- REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO, QUADRO EFETIVO:

1° Titular: Elisângela Rubsnetter Paulino Andrade Pinheiro

1° Suplente: Francione de Souza Silva

-
- REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO, QUADRO EFETIVO:

1° Titular: Maria Rosineide da Silva

1° Suplente: Damiana Maria da Silva

-
- REPRESENTANTE DO QUADRO EFETIVO, INDICADOS POR ASSEMBLEIA DOS SERVIDORES VINCULADOS A SINDICATO OU ASSOCIAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS:

1° Titular: Gilson Alves da Silva

1° Suplente: Maria Rosângela Medeiros Florêncio

V - REPRESENTANTE DOS INATIVOS E PENSIONISTAS, INDICADO PELO SINDICATO OU ASSOCIAÇÃO DE CLASSE, ONDE HOVER:

-
- 1° Titular: Maria Aparecida Barbosa de Lima

-
- 1° Suplente: Margarete Paiva de Melo Barreto

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 29 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Antonio Barbalho Bisneto
Código Identificador:DB62BB6F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066 - NOMEAÇÃO CONSELHO
DELIBERATIVO DA TANGARAPREV.**

PORTARIA Nº 066/2023-GP, de 29 de janeiro de 2024..

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Deliberativo do TANGARAPREV, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ, ESTADO DO

RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 60 inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a realização de reunião para escolha dos membros do Conselho Deliberativo;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei Municipal N° 564/2014.

RESOLVE:

Artigo 1° - Ficam nomeados os membros Titulares e Suplentes, para compor o Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência do Município de Tangará/ RN.

Parágrafo Único - A composição mencionada no caput, para um mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida a recondução para o mandato subsequente, se dará da seguinte forma:

-
- REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO, QUADRO EFETIVO:

1° Titular: Maria do Socorro dos Santos

1° Suplente: Francisco Canindé de Souza Júnior

2° Titular: Ida Mônica da Costa Lima

2° Suplente: Luiz Antônio Barbalho Bisneto.

•
- REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO,
QUADRO EFETIVO:

1º Titular: Rosiclei Freitas da Silva.
1º Suplente: Francisca Feliciano da Silva.

•
- REPRESENTANTE DO QUADRO EFETIVO,
INDICADOS POR ASSEMBLEIA DOS
SERVIDORES VINCULADOS A SINDICATO OU
ASSOCIAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS
DA SAÚDE:

1º Titular: Cileide Semeao da Silva
1º Suplente: Jaques Diego Medeiros da Fonseca

•
- REPRESENTANTE DO QUADRO EFETIVO,
INDICADOS POR ASSEMBLEIA DOS
SERVIDORES VINCULADOS A SINDICATO OU
ASSOCIAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS
DA EDUCAÇÃO:

1º Titular: Givanilson Fernandes de Lima.
1º Suplente: Kátia Cristina de Moura.

•
- REPRESENTANTE DOS INATIVOS E
PENSIONISTAS, INDICADO PELO SINDICATO
OU ASSOCIAÇÃO DE CLASSE, ONDE
HOVER:

•
1º Titular: Maria José Custódio Freire.

•
1º Suplente: Maria do Socorro Guilherme de
Oliveira.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, revogando-se as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio
Grande do Norte, em 29 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E
ALVES.**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Antonio Barbalho Bisneto
Código Identificador:E859FA23

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO (PRIMEIRO) 2º TERMO ADITIVO**

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 620220001

CONTRATO: 6/2022-0001

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA D MUNICIPIO DE TENENTE
ANANIAS - IPSTA MUNICIPAL DE TENENTE
ANANIAS**

**CONTRATADO: MARCIEL SALES –
ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA
CNPJ(MF) Nº 19.450.336/0001-84**

**OBJETO: Termo aditivo nº 02, ao Contrato nº
620220001 que tem por objeto contratação de
Serviços de Assessoria jurídica especializada em
direito previdenciário aplicável ao regime próprio de
previdência de Tenente Ananias/RN.**

**OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do
prazo de vigência contratual e reajuste/repactuação
por mais 12 (doze) meses a contar da data da sua
assinatura.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo
inicial o dia 02 de janeiro de 2024 e, como termo
final, o dia 31 de dezembro de 2024.**

MODALIDADE: Inexigibilidade

**BASE LEGAL: Fundamentação Legal: Art. 65,
inciso I, alínea “a”i c/c art.57, § 1º, inciso I, da Lei
Federal nº 8.666.**

**DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de
2023.**

**ASSINAM: José Marcelo da Silva - Presidente pela
contratante, e Marciel Antonio de Sales pela
contratada.**

Tenente Ananias – RN, 02 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Aristoteles Barreto de Araujo Sarmiento
Código Identificador:6CB5CFF4

**GABINETE DA PREFEITA
PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO
DO MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS/RN**

LEI Nº 322 / 2024

**PROMOVE ADEQUAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE TENENTE
ANANIAS/RN E AUTORIZA A
ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL AO ORÇAMENTO
ANUAL DE 2024 NO VALOR DE
159.162,91 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS – RN, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Tenente Ananias/RN, crédito especial, no valor de R\$ 159.162,91, conforme dotação abaixo identificada:

Órgão: 02 - Pode Executivo

Unidade Orçamentaria: 02.06 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Função: 12 – Educação

Sub função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0008 – Acesso a Qualidade na educação

Ação: 2196 - Manutenção das ações da Educação Integral

Fonte: 569 - Outras Transferências de recursos do FNDE

3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado R\$ 63.665,16

3.3.90.30 – Material de consumo R\$ 79.581,46

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 15.916,29

TOTAL R\$ 159.162,91

TOTAL GERAL R\$ 159.162,91

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195 de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo:

Parágrafo único - Os recursos de que trata o artigo anterior, será registrada, orçamentariamente, como Receita Corrente, na rubrica:

Classificação da Receita 1.7.1.4.99.0.1 - Outras Transferências Diretas do FNDE

Fonte: 569 - Outras Transferências de recurso do FNDE.

Art. 3º - Para fazer face a abertura do crédito mencionado no artigo anterior, o Poder Executivo obriga-se a indicar, na oportunidade da edição do ato próprio, os recursos para esse fim, em obediência aos termos do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 4º - Fica acrescido ao Plano Plurianual-PPA e Lei de Diretrizes Orçamentaria-LDO vigentes, o objeto desta lei, nos moldes e naquilo que for pertinente.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tenente Ananias/RN, em 29 de janeiro de 2024

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JÁCOME

Prefeita Municipal de Tenente Ananias – RN

CPF nº 068.841.774 – 46

Publicado por:

Jose Iran Pinto

Código Identificador:28C31FEE

**GABINETE DA PREFEITA
LUTO OFICIAL**

DECRETO EXECURIVO Nº 0134/2024

“Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento do Sr. Prestes da Rocha Filho (Prestes de Rocha) e das outras providências”.

APREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o falecimento inesperado do Sr. Prestes da Rocha Filho mais conhecido como Prestes de Rocha, ocorrido no dia 27 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a importância de um filho da terra que jovem se ausentou para edificar sua vida, mas nunca cortou suas raízes e seu amor por nossa cidade, ajudando e apoiando muitos tenente-ananienses que buscavam melhorias fora de nossa cidade, junto com o sentimento de solidariedade aos familiares e amigos nesse momento de dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitável;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Tenente Ananias - RN, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Sr. Prestes da Rocha Filho em sinal de pesar aos familiares.

Art. 2º.

Que se

dê conhecimento deste ato à família enlutada.

Art.4º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE,

Gabinete da Prefeita, em 27 de janeiro de 2024

LARISSALISIANEDACUNHA ROCHA JACOME
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:43EDFAFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 001/2024 EXCLUSIVO ME/EPP

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, torna público para conhecimento dos interessados o **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 001/2024**, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ELÉTRICO PARA OS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO PREDIAL. O edital com seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tenentelaurentinocruz.rn.gov.br/>, e-mail: licitacao@tenentelaurentinocruz.rn.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta-feira. **A sessão eletrônica será aberta às 09h:30m (horário de Brasília) do dia 09/02/2024.** Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 29 de Janeiro de 2024.

THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Thomaz Gustavo Cortez da Silva
Código Identificador:10C8C84F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL
DE TENENTE LAURENTINO CRUZ DISPENSA
ELETRÔNICA - 001/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz
Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz
Dispensa Eletrônica - 001/2024

Resultado da Homologação

0001 - SERVIÇO DE HOSPEDAGEM - Unidade: Unidade - Valor Referência: 34.687,50					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor	Valor	Situação

			Final	Total	
POUSADA VIDA LUZ EIRELI	N/C	1 Unidade	22.480,00	22.480,00	Homologado em 26/01/2024 12:35:10 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:17F23CB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2024-GP

“Dispõe sobre a designação dos Agentes de Contratação e Equipe de Apoio para conduzir os Processos de Contratações no âmbito do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, nos termos da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 003/2024”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal, bem como legislação pertinente, em atendimento ao normatizado pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 003/2024, de 15 de janeiro de 2024; e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do Agente de Contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Agente de Contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Executivo Municipal possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para fins exclusivos de aplicabilidade da Lei Federal nº 14.133/2021, os servidores públicos municipais abaixo nominados para que exerçam a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**:

I - JOSE ERINALDO DA SILVA, Matrícula nº 109, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos; e,

II – THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA, Matrícula nº 2267, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos.

§1º Cabe ao Agente de Contratação, **JOSE ERINALDO DA SILVA** a condução e elaboração

dos processos licitatórios nas modalidades: Concorrência, Processos de Contratação Direta, (Dispensa de Licitação e Inexigibilidade), Convênios e Termos de Cooperação; e,

§2º Cabe ao Agente de Contratação, **THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA**, por ocasião dos processos licitatórios na modalidade: Pregão, o desempenho das atribuições de Pregoeiro.

Art. 2º Fica designada a servidora abaixo relacionada para exercer atribuições de equipe de apoio, auxiliando em conjunto ou isoladamente os Agentes de Contratação na condução dos processos licitatórios e de contratação direta:

I - membro: **LUCIANA CONCEIÇÃO DE ARAUJO DANTAS**, Matrícula nº 166, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos.

II - membro: **MARIA JOSE RUFINO**, Matrícula nº 1454, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de janeiro de 2024, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de janeiro de 2024.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador: E88B4EA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2024-GP

“DESIGNA O SERVIDOR PARA EXERCER SUA FUNÇÃO DE ASG NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.”

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso e gozo das atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor, **JOSIMARIO VILA DA COSTA**, Matrícula nº 119, ocupante do cargo efetivo de **ASG – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS**, para exercer suas funções na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SEMELJU**. Observando o que reza a Lei Municipal 319/2016.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados toda as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de janeiro de 2024.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador: 5B4DCE61

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - AVISO DE PESQUISA
MERCADOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, através do Departamento de Compras, avisa a todas as empresas interessadas e do ramo que, **até o dia 31 de janeiro de 2024**, receberá Propostas de Preços, visando a obtenção de valores de referência para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO EM NUVEM, MEDIANTE LICENÇA ANUAL DE USO, ESPECIFICAMENTE FERRAMENTAS DE GESTÃO DE ESCOLAS, CURSOS, ANOS LETIVOS, TURMAS, DIÁRIOS DE CLASSE, MATRÍCULAS, COM ACESSO PARA PROFESSORES, DIRETORES, SECRETÁRIOS, COORDENADORES PEDAGÓGICOS, ALUNOS, PAIS, COM EMISSÃO DE DOCUMENTOS E RELATÓRIOS, GESTÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, MERENDA ESCOLAR, PORTAL DE ENSINO ONLINE, PORTAL DE NOTÍCIAS, DASHBOAR COM ESTATÍSTICAS DE MONITORAMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL MUNICIPAL, INCLUINDO TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, COM ACESSO VIA NAVEGADOR WEB E APLICATIVO MÓVEL PARA ANDROID E IOS**. As descrições do item e suas especificações estão disponíveis na Pesquisa Mercadológica nº 0003/2024, que pode ser acessada pelo link: https://drive.google.com/file/d/1EX_58vpnqLAyG_LzEX-V3nabdeH-QIpp/view

Sendo assim, as empresas que desejarem apresentar propostas de preços para o item que compõe a referida Pesquisa Mercadológica, deverão baixar a pesquisa através do link mencionado, preenchê-la e enviá-la para o seguinte e-mail: <compras@tenentelaurentinocruz.rn.gov.br>.

Por fim, em caso de dúvidas e outros esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail do Departamento de Compras, mencionado no parágrafo anterior.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 29 de janeiro de 2024.

FILIFE DE SOUZA DANTAS

Coordenador de Departamento de Compras

Publicado por:
Filipe de Souza Dantas
Código Identificador:E5DCB529

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 001/2024 – SEMAIRH

CONCEDE FÉRIAS CONVERTIDO EM PECÚNIA AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o memorando N.º001/2024 – Chefe de Gabinete.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pedido de 10 (dez) dias de férias convertido em pecúnia, de acordo com Artigo 118, inciso IV, da Lei Municipal 011/1997 o senhor **FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, ocupante do Cargo de Prefeito Municipal, sob matrícula de nº 74, lotado no Gabinete, relativas ao período de 2022/2023, contados a partir do dia 29 de janeiro de 2024 a 07 de fevereiro de 2024, ficando os 20 (vinte) dias de férias para gozo em outro momento.

Art. 2º Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 29 de janeiro de 2024.

JÂNIO BATISTA FIGUEIREDO

Secretário de Administração, Informática e Recursos Humanos.

Portaria nº 02/2021

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:D0C57C38

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº: 0028/2024

PORTARIA Nº 0028/2024 – GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAU - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na LEI MUNICIPAL Nº 00375 DE 27/06/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor(a): **IRENICE RODRIGUES DO NASCIMENTO**, ocupante do Cargo de **CONSELHEIRO(A) TUTETAR**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal do Gabinete da Prefeita - SEGAP**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **01 MEIA DIÁRIAS**, referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU - RN / FORTALEZA - CE / TIBAU - RN**. Para *se deslocar até a cidade de FORTALEZA/CE PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO CONSELHO TUTELAR DE TIBAU/RN*, no período: de **29/01/2024 à 29/01/2024**.

MEMORIAL DESCRITIVO DE DIÁRIAS		
QUANT. DE DIÁRIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01 MEIA DIÁRIAS	250,00	250,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 29 de janeiro de 2024.

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Amanda Dechelle Gomes de Alcantará
Código Identificador:2DE9B9E3

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº: 0029/2024

PORTARIA Nº 0029/2024 – GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAU - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na LEI MUNICIPAL Nº 00375 DE 27/06/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor(a): **JANAYNA KEYVYLANA SILVA MEDEIROS**, ocupante do Cargo de **CONSELHEIRO(A) TUTETAR**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal do Gabinete da Prefeita - SEGAP**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **01 MEIA DIÁRIAS**, referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU - RN / FORTALEZA - CE / TIBAU - RN**. Para se deslocar até a cidade de **FORTALEZA/CE PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO CONSELHO TUTELAR DE TIBAU/RN**, no período: de **29/01/2024 à 29/01/2024**.

MEMORIAL DESCRITIVO DE DIÁRIAS		
QUANT. DE DIÁRIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01 MEIA DIÁRIAS	250,00	250,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 29 de janeiro de 2024.

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Amanda Dechelle Gomes de Alcantará

Código Identificador:87A87B24

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº: 0023/2024

PORTARIA Nº 0023/2024 – GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de cargo em comissão e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Tibau – RN, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o Servidor **VICTOR EMANUEL AUGUSTO DO NASCIMENTO**, inscrito no Ministério da Fazenda sob o número: 702.884.574-55, do cargo comissionado de Coordenador de Projetos, lotado na Secretaria Municipal do Gabinete da Prefeita (SEGAP).

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Tibau/RN, 24 de janeiro de 2024.

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Amanda Dechelle Gomes de Alcantará

Código Identificador:ADA34CDC

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº: 0016/2024

PORTARIA Nº 0016/2024 – GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de cargo em comissão e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Tibau – RN, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a Servidora **VIVIANE REBOUÇAS VIANA**, inscrita no Ministério da Fazenda sob o número: 039.872.793-70, do cargo comissionado de Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS).

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Tibau/RN, 24 de janeiro de 2024.

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Amanda Dechelle Gomes de Alcantará

Código Identificador:E62BEDB2

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº: 0030/2024

PORTARIA Nº 0030/2024 – GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de cargo em comissão e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Tibau – RN, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o Servidor **HELTON DE SOUZA EVANGELISTA**, inscrito no Ministério da Fazenda sob o número: 023.989.704-85, do cargo comissionado de CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO, lotado na Consultoria Geral do Município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Tibau/RN, 29 de janeiro de 2024.

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Amanda Dechelle Gomes de Alcantará
Código Identificador:0680FB05

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GESTOR DE CONTRATO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO - PRAZO CONTRATO
Nº63/2021 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/CNPJ Nº 08.168.775/0001-82
CONTRATADA: CONSTRUTORA BEZERRIL SOUTO EIRELI
CNPJ: 36.182.708/0001-58
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia para a construção de infraestrutura na Orla da Lagoa de Guaraíras, no município de Tibau do Sul/RN.
ADITIVO: prazo em mais 120(cento e vinte) dias.
VIGÊNCIA: de 04/12/2023 à 02/04/2024.
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § II da Lei Federal nº 8.666/93.

Tibau do Sul/RN.
VALDENICIO JOSÉ DA COSTA
PREFEITO - P/Contratante

HELOISA ANDREA BEZERRIL SOUTO
Diretora - P/Contratada

Publicado por:
Michele Ferreira Dos Santos
Código Identificador:D1C9ED77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL
002/2023 E 003/2023 DA LEI PAULO GUSTAVO.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO EDITAL 002/2023 E 003/2023
DA LEI PAULO GUSTAVO.

A Prefeitura Municipal de Tibau do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), vem a público prorrogar o prazo das inscrições da Lei Paulo Gustavo referente ao Edital 002/2023 – que trata da Seleção de Propostas Audiovisual e que foi publicado no Diário Oficial deste Município no dia 18 de outubro de 2023 – e ao Edital 003/2023 – que trata da Seleção de Propostas Para Outras Linguagens e que foi publicado no Diário Oficial deste Município no dia 18 de outubro de 2023 – . Anteriormente, o prazo de inscrição para os dois editais (edital 002 e 003) se encerravam em

30 de novembro de 2023 e agora passa a vigorar os seguintes prazos para os dois editais (edital 002 e 003):

DESCRIÇÃO	DATAS
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	De 20/10/23 até o dia 15/01/24
ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL	20 dias úteis
RESULTADO INICIAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO	16 de fevereiro de 2024
APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO	até 03 dias úteis
PUBLICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	26 de fevereiro de 2024
EXECUÇÃO E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	A partir da data de assinatura do contrato com finalização até 29 de novembro de 2024
ENTREGA DO RELATÓRIO	Até 10 de dezembro de 2024

TibaudoSul/RN,29 dejaneirode2024.

Publicado por:
Ítala Maiara Marinho de Mederos
Código Identificador:CDBB50D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024- DISPENSA Nº
003/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA COM IMPLEMENTOS PARA CORTE DE TERRA.

Contratante: Município de Timbaúba dos Batistas-RN

Contratada: E R DE PAULA LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 42.330.754/0001-50.

Valor Total: R\$ 58.750,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Vigência: 12 MESES.

Assinaturas: Ivanildo Araújo de Albuquerque Filho e Emilson Rodrigues de Paula.

Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Nivanildo Pereira Filho
Código Identificador:4F309E2D

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125004/2024 DISPENSA Nº
008/2024

ATO DE RATIFICAÇÃO

CONTRATADO(A): SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ/CPF nº 08.385.809/0001-90

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas, Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ nº 08.096.596/0001-87, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 48, Centro, CEP 59.320-0000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP)

VALOR: R\$ 2.511,00 (dois mil, quinhentos e onze reais)

RATIFICAÇÃO EM: 29 de janeiro de 2024

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nivanildo Pereira Filho
Código Identificador:C531F7A4

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12601/2024 DISPENSA Nº 009/2024

ATO DE RATIFICAÇÃO

CONTRATADO(A): WYS SPESSOTO DE ARAUJO, CNPJ/CPF nº 17.960.426/0001-90.

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas, Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ nº 08.096.596/0001-87, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 48, Centro, CEP 59.320-0000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP) **VALOR:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

RATIFICAÇÃO EM: 26 de janeiro de 2024.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nivanildo Pereira Filho
Código Identificador:C5246C08

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024- DISPENSA Nº 009/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS - RN.

Contratante: Município de Timbaúba dos Batistas-RN.

Contratada: WYS SPESSOTO DE ARAUJO, CNPJ: 17.960.426/0001-90.

Valor Total: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Vigência: 12 MESES.

Assinaturas: Ivanildo Araújo de Albuquerque Filho e Wys Spessoto de Araujo.

Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Nivanildo Pereira Filho
Código Identificador:91EC1D16

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 027/2024 - GABINETE CIVIL -REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 027/2024 - GABINETE CIVIL

CONCEDE DIÁRIA NACIONAL À SERVIDOR DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que o confere a Lei Municipal nº 909/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao senhor **Fabio Leandro de Almeida Veras**, Procurador Geral do Município de Touros/RN, Matrícula de nº 16675, inscrito no CPF/MF sob nº 069.778.824-50, 3 (três) e ½ (meia) diárias Nacionais, ao valor unitário de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), totalizando o valor de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), conforme determina a Lei Municipal nº 909/2023 em seu artigo 3º, para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pernoites, durante participação no Primeiro Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, a ser realizado no Hotel Ritz, nos dias 30 e 31 de janeiro e 01 e 02 de fevereiro de 2024, em Maceió/AL.

Art. 2º. Determinar ao Secretário Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após constatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com integralidade de efeitos.

Registrem, publiquem e Cumpram.

Touros/RN, 25 de janeiro de 2024.

****REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:
Francisca Nilma Dos Santos
Código Identificador:70ECAD35

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 028/2024 - GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 028/2024 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, nos termos do art. 102, da Lei 570/20017 (Regime Jurídico Único), **03 (três) meses** de licença prêmio por assiduidade, a servidora **MARIA APARECIDA SILVA DA COSTA JANUÁRIO**, Matrícula 1557, ocupante do cargo de gari.

Art. 2º. O período de gozo desta licença será de 01 de fevereiro de 2024 até 30 de abril de 2024 quando a servidora deverá se apresentar para ser reconduzida a função pública.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.

Touros/RN, 29 de janeiro de 2024.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:
Francisca Nilma Dos Santos
Código Identificador:C012A71F

GABINETE CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
11/2024

O Ordenador de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de Touros/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 74, III, "F", da Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 49/2023, Objeto: Taxa de inscrição para participação no Primeiro Encontro de Gestores e Legislativo Municipais de 2024, que acontecerá na cidade de Maceió, Estado de Alagoas entre os dias 30/01 a 02/02/2024, que trata da contratação da empresa: UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL - UVB, CNPJ: 83.594.978/0001-56, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Touros/RN, 23 de janeiro de 2024

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
11/2024.

PROCESSO: 49/2023.

BASE LEGAL: É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, III, "F", da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores em conformidade conforme parecer jurídico acostado

aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Taxa de inscrição para participação no Primeiro Encontro de Gestores e Legislativo Municipais de 2024, que acontecerá na cidade de Maceió, Estado de Alagoas entre os dias 30/01 a 02/02/2024.

NOME DO CREDOR: UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL - UVB, CNPJ: 83.594.978/0001-56.

VALOR R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

Data: 23/01/2024.

RATIFICAÇÃO: Pedro Ferreira de Farias Filho – Prefeito.

#republicado por incorreção de erro material

Publicado por:
Girlandio Dos Santos Nascimento
Código Identificador:E0F24CC9

GABINETE CIVIL
DECRETO 099/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO Nº 099, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Decreta Luto Oficial de 02 (dois) dias em todo o território do Município de Touros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, no exercício da atribuição que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município – LOM e

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público, o Sr. Patrício Manoel do Nascimento, de forma trágica, abrupta e prematura;

CONSIDERANDO o consternamento geral das comunidades circunvizinhas e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste cidadão tourense;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que, com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram, de alguma forma, para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial, por 02 (dois) dias, contados a partir desta data, no Município de Touros/RN, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Patrício Manoel do Nascimento, servidor público deste Município, o qual teve a vida ceifada abruptamente.

Art. 2º. Durante o período de Luto Oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos

públicos do Município de Touros/RN e todos os eventos públicos também serão cancelados ou adiados em respeito à família enlutada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do Município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Palácio Porto Filho, em 29 de janeiro de 2024.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito de Touros/RN

Publicado por:
Francisca Nilma Dos Santos
Código Identificador:39C17E90

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 167/2023 PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À
CHAMADA PUBLICA DE Nº 02/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02

Contratado: Italo Gilberto da Silva – CPF: 071.923.934-60.

Objeto: contratação de 01 (uma) apresentação do (a) Italo Gilberto da Silva, (Italo Show) no ano de 2023, com duração de 02 (duas) horas normal, promovida pela Prefeitura Municipal de Touros, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para abrilhantar Colégio NET a no dia 27 de dezembro 2023 as 20:00 horas, todos de acordo com a **Chamada Pública nº 002/2023**

DOTAÇÃO:

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.100 – GABINETE CIVIL

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.39.099 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FONTE:17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.

Obs.: Fica prorrogado o contrato por 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente extrato no Diário Oficial.

Touros/RN 29 de dezembro de 2023

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Enock Mauricio Gomes Neto
Código Identificador:68574A5C

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 157/2023 PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À
CHAMADA PUBLICA DE Nº 02/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02

Contratado: Italo Gilberto da Silva – CPF: 071.923.934-60.

Objeto: contratação de 01 (uma) apresentação do(a) Italo Gilberto da Silva,(Ítalo Show) no ano de 2023, com duração de 02 (duas) horas normal, promovida pela Prefeitura Municipal de Touros, junto a secretaria municipal de Educação e Cultura para abrilhantar a formatura do ABC da Escola Municipal Luís Gomes de Oliveira no dia 14 de dezembro de 2023, todos de acordo com a **Chamada Pública nº 002/2023**

DOTAÇÃO:

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.100 – GABINETE CIVIL

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.39.099 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FONTE:17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.

Obs.: Fica prorrogado o contrato por 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente extrato no Diário Oficial.

Touros/RN 29 de dezembro de 2023

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Enock Mauricio Gomes Neto
Código Identificador:BC04AE45

GABINETE CIVIL
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À CHAMADA PUBLICA
DE Nº 02/2023 DO CONTRATO 159/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02

Contratado: Josenildo Raimundo dos Santos – CPF: 072.730.864-52.

Objeto: contratação de 01 (uma) apresentação do (a) Josenildo Raimundo dos Santos, (**Forro do Chefe**) no ano de 2023, com duração de 02 (duas) horas normal, promovida pela Prefeitura Municipal de Touros, junto Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para abrilhantar a formatura do 9º ano da escola Municipal Jeane Machado que aconteceu no dia 16 de dezembro de 2023. Todos de acordo com a **Chamada Pública nº 002/2023**

DOTAÇÃO:

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.100 – GABINETE CIVIL

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.39.099 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FONTE:17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.

Obs.: Fica prorrogado o contrato por 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente extrato no Diário Oficial.

Touros/RN 29 de dezembro de 2023

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Enock Mauricio Gomes Neto
Código Identificador:8D633218

GABINETE CIVIL

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À CHAMADA PÚBLICA
DE Nº 02/2023 DO CONTRATO 161/2023**

Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02

Contratado: Josenildo Raimundo dos Santos – CPF: 072.730.864-52.

Objeto: contratação de 01 (uma) apresentação do (a) Josenildo Raimundo dos Santos, (**Forro do Chefe**) no ano de 2023, com duração de 03 (tres) horas normal, promovida pela Prefeitura Municipal de Touros, junto a Secretaria Municipal de Educação para abrilhantar o encerramento do ano letivo de

2023 realizado na Escola Municipal Luiza Cirino da Silva no dia 12 de dezembro de 2023, Todos de acordo com a **Chamada Pública nº 002/2023DOTAÇÃO:**

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.100 – GABINETE CIVIL

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.39.099 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FONTE:17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.

Obs.: Fica prorrogado o contrato por 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente extrato no Diário Oficial.

Touros/RN 29 de dezembro de 2023

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Enock Mauricio Gomes Neto
Código Identificador:44C89E44

GABINETE CIVIL

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À CHAMADA PÚBLICA
DE Nº 02/2023 DO CONTRATO 170/2023**

Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02

Contratado: Marcos Vicente Lima do Nascimento – CPF: 106.632.764-54.

Objeto: contratação de 01 (uma) apresentação do (a) Marcos Vicente Lima do Nascimento, (Marquinho Lima) no ano de 2023, com duração de 04 (quatro) horas normal, promovida pela Prefeitura Municipal de Touros, junto Secretaria Municipal de Educação e Cultura para abrilhantar a formatura da escola João Joaquim no distrito de Santa Luzia, todos de acordo com a **Chamada Pública nº 002/2023**

DOTAÇÃO:

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.100 – GABINETE CIVIL

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.39.099 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FONTE:17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.

Obs.: Fica prorrogado o contrato por 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente extrato no Diário Oficial.

Touros/RN 29 de dezembro de 2023

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Enock Mauricio Gomes Neto
Código Identificador:47C93948

GABINETE CIVIL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 156/2023 PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À CHAMADA PUBLICA DE Nº 02/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02

Contratado: Muller da Câmara Gomes – CPF: 014.302.614-39.

Objeto: contratação de 01 (uma) apresentação do (a) MULLER DA CAMARA GOMES (MillerShow) no ano de 2023, com duração de 04 (quatro) horas normal, promovida pela Prefeitura Municipal de Touros, junto a Secretaria Municipal de Assistência, para abrilhantar a festa de encerramento do grupo de idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV dos CRAS, no Distrito de Vila Assis Chateaubriand, Touros/RN no dia 07 de dezembro de 2023, todos de acordo com a **Chamada Pública nº 002/2023**.

DOTAÇÃO:

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.100 – GABINETE CIVIL

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.39.099 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FONTE:17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.

Obs.: Fica prorrogado o contrato por 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente extrato no Diário Oficial.

Touros/RN 29 de dezembro de 2023

Publicado por:

Enock Mauricio Gomes Neto
Código Identificador:AD603CC9

GABINETE CIVIL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 158/2023 PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À CHAMADA PUBLICA DE Nº 02/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02

Contratado: Muller Câmara Gomes – CPF: 014.302.614-39.

Objeto: contratação de 01 (uma) apresentação do(a) MULLER DA CAMARA GOMES (MILLER SHOW) musical, no ano de 2023, com duração de 3 (tres) horas, promovida pela Prefeitura Municipal de Touros, junto a secretaria Municipal de Educação para abrilhantar o jantar dos formandos da Escola Municipal Maria do Carmo Ribeiro, que aconteceu no dia 14 de dezembro de 2023 todos de acordo com a **Chamada Pública nº 002/2023**.

DOTAÇÃO:

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.100 – GABINETE CIVIL

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.39.099 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FONTE:17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.

Obs.: Fica prorrogado o contrato por 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente extrato no Diário Oficial.

Touros/RN 29 de dezembro de 2023

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Enock Mauricio Gomes Neto
Código Identificador:68D4F1F7

GABINETE CIVIL

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 160/2023 PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À
CHAMADA PUBLICA DE Nº 02/2023**

Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02

Contratado: Italo Gilberto da Silva – CPF: 071.923.934-60.

Objeto: contratação de 01 (uma) apresentação do(a) Italo Gilberto da Silva, (Ítalo Show) no ano de 2023, com duração de 02 (dois) horas normal, promovida pela Prefeitura Municipal de Touros, junto a secretaria municipal de Educação e Cultura para abrilhantar a formatura do CEMEI I no dia 18 de dezembro de 2023 todos de acordo com a **Chamada Pública nº 002/2023**

DOTAÇÃO:

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.100 – GABINETE CIVIL

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.39.099 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FONTE:17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.**Obs.:** Fica prorrogado o contrato por 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente extrato no Diário Oficial.

Touros/RN 29 de dezembro de 2023

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Enock Mauricio Gomes Neto
Código Identificador:BF74DB62

GABINETE CIVIL

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 161/2023 PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À
CHAMADA PUBLICA DE Nº 02/2023**

Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02

Contratado: Josenildo Raimundo dos Santos – CPF: 072.730.864-52.

Objeto: contratação de 01 (uma) apresentação do (a) Josenildo Raimundo dos Santos, (**Forro do Chefe**) no ano de 2023, com duração de 03 (tres) horas normal, promovida pela Prefeitura Municipal de Touros, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para abrilhantar a festa da família na Escola Municipal Maria Dalva da Silva no dia 21 de dezembro de 2023, Todos de acordo com a **Chamada Pública nº 002/2023.**

DOTAÇÃO:

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.100 – GABINETE CIVIL

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.39.099 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FONTE:17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.**Obs.:** Fica prorrogado o contrato por 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente extrato no Diário Oficial.

Touros/RN 29 de dezembro de 2023

Publicado por:
Enock Mauricio Gomes Neto
Código Identificador:0E50C2F2

GABINETE CIVIL

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 162/2023 PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À
CHAMADA PUBLICA DE Nº 02/2023**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À CHAMADA PUBLICA
DE Nº 02/2023**

Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02

Contratado: contratação de 01 (uma) apresentação do (a) Marcio Torres do Nascimento, (Marcio do Sax) no ano de 2023, com duração de 02 (duas) hora normal, promovida pela Prefeitura Municipal de Touros, junto a secretaria municipal de Educação e Cultura para abrilhantar a formatura da Escola Municipal Andre Gomes de Oliveira a no dia 22 de dezembro, todos de acordo com a Chamada Pública nº 002/2023

DOTAÇÃO:

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.100 – GABINETE CIVIL

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.39.099 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FONTE:17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.**Obs.:** Fica prorrogado o contrato por 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente extrato no Diário Oficial.

Touros/RN 29 de dezembro de 2023

Publicado por:

Enock Mauricio Gomes Neto

Código Identificador:0C7D5456**GABINETE CIVIL****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 163/2023 PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À CHAMADA PÚBLICA DE Nº 02/2023****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 163/2023****PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À CHAMADA PÚBLICA DE Nº 02/2023****Contratante:** Prefeitura Municipal de Touros/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02**Contratado:** Muller Câmara Gomes – CPF: 014.302.614-39.**Objeto:** contratação de 01 (uma) apresentação do (a) MULLER DA CAMARA GOMES (Miller Show) no ano de 2023, com duração de 04 (quatro) horas normal, promovida pela Prefeitura Municipal de Touros, junto a Secretaria Municipal de Educação e cultura, em para abrilhantar a solenidade de formatura do 9º ano da Escola Municipal Esmeralda França, no dia 28 de dezembro de 2023, todos de acordo com a **Chamada Pública nº 002/2023.****DOTAÇÃO:**

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.100 – GABINETE CIVIL

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.39.099 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FONTE:17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.**Obs.:** Fica prorrogado o contrato por 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente extrato no Diário Oficial.

Touros/RN 29 de dezembro de 2023

Publicado por:

Enock Mauricio Gomes Neto

Código Identificador:E1C87715**GABINETE CIVIL****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 164/2023 PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À CHAMADA PÚBLICA DE Nº 02/2023****PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À CHAMADA PÚBLICA DE Nº 02/2023****Contratante:** Prefeitura Municipal de Touros/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02**Contratado:** Sergio Roberto do Nascimento – CPF: 010.655.814-59.**Objeto:** contratação de 01 (uma) apresentação do (a) Sergio Roberto do Nascimento, (skina samba) no ano de 2023, com duração de 03 (tres) horas normal, promovida pela Prefeitura Municipal de Touros, junto ao Gabinete Civil para abrilhantar os festejos natalinos que acontecera no acendimento da arvore, todos de acordo com a **Chamada Pública nº 002/2023****DOTAÇÃO:**

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.100 – GABINETE CIVIL

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.39.099 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FONTE:17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.

Obs.: Fica prorrogado o contrato por 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente extrato no Diário Oficial.

Touros/RN 29 de dezembro de 2023

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Enock Mauricio Gomes Neto
Código Identificador:A6893CE2

**GABINETE CIVIL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 166/2023 PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À
CHAMADA PUBLICA DE Nº 02/2023**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO 166/2023**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À
CHAMADA PUBLICA DE Nº 02/2023**

Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02

Contratado: Muller Câmara Gomes – CPF: 014.302.614-39.

Objeto: contratação de 01 (uma) apresentação do(a) artista/Mulher da Câmara Gomes, no ano de 2023, com duração de 2 (duas) horas, promovida pela prefeitura municipal de touros junto a secretaria municipal de educação e cultura, para abrihanta o encerramento do ano letivo da escola dr Orlando Junqueira Ayres, todos de acordo com a **chamada pública nº 002/2023.**

DOTAÇÃO:

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.100 – GABINETE CIVIL

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.39.099 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FONTE:17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.

Obs.: Fica prorrogado o contrato por 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente extrato no Diário Oficial.

Touros/RN 29 de dezembro de 2023

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Enock Mauricio Gomes Neto
Código Identificador:8E370423

**GABINETE CIVIL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 169/2023 PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À
CHAMADA PUBLICA DE Nº 02/2023**

Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02

Contratado: Marcio Torres do Nascimento – CPF: 010.308.294-89.

Objeto: contratação de 01 (uma) apresentação do (a) Marcio Torres do Nascimento, (Marcio do Sax) no ano de 2023, com duração de 02 (duas) horas normal, promovida pela Prefeitura Municipal de Touros, junto a secretaria municipal de Educação e Cultura para abrihantar a formatura do ensino fundamental 1 e 2 da Escola Orlando Junqueira Ayres, todos de acordo com a **Chamada Pública nº 002/2023**

DOTAÇÃO:

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.100 – GABINETE CIVIL

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.39.099 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FONTE:17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.

Obs.: Fica prorrogado o contrato por 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente extrato no Diário Oficial.

Touros/RN 29 de dezembro de 2023

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Enock Mauricio Gomes Neto
Código Identificador:C4BA8C1E

**GABINETE CIVIL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 165/2023 PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À
CHAMADA PUBLICA DE Nº 02/2023**

Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02

Contratado: Josenildo Raimundo dos Santos – CPF: 072.730.864-52.

Objeto: contratação de 01 (uma) apresentação do (a) Josenildo Raimundo dos Santos, (**Forro do Chefe**) no ano de 2023, com duração de 04 (quatro) horas normal, promovida pela Prefeitura Municipal de Touros, junto a Secretaria Municipal de Educação para abrilhantar o encerramento do ano letivo de 2023 realizado na Escola Municipal Luiza Cirino da Silva no dia 12 de dezembro de 2023, Todos de acordo com a **Chamada Pública nº 002/2023.**

DOTAÇÃO:

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.100 – GABINETE CIVIL

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.39.099 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FONTE:17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.

Obs.: Fica prorrogado o contrato por 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente extrato no Diário Oficial.

Touros/RN 29 de dezembro de 2023

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Enock Mauricio Gomes Neto
Código Identificador:E67D4476

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO 1 TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO
015/2023**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2023

Processo nº 012/2023. **Dispensa** nº

011/2023.**Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE/Touros/RN - CNPJ Nº 08.081.051/0001-05. **Contratada:** R4 Soluções e Serviços LTDA – CNPJ: 14.110.228/0001-49

Objeto: Locação de Impressoras/Copiadoras/Scanner para atender as necessidades do SAAE/Touros. **Data de**

Assinatura: 29/12/2023. **Vigência:** 01/01/2024 até 31/12/2024.**Fundamentação Legal:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Assinatura: Contratante: Edvaldo dos Santos de Medeiros, Presidente/SAAE. Contratado: Rafael Matta O. Teixeira; CPF: 016.824.124-23.

Testemunhas: assinaturas no termo de contrato.

Publicado por:

Claudio de Oliveira França
Código Identificador:ABAAAA4E

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO 1 TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO
Nº 006/2023**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023

Processo nº 003/2023. **Dispensa** nº

003/2023.**Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE/Touros/RN - CNPJ Nº 08.081.051/0001-05. **Contratado:** JOSÉ MARIA AMARAL DE FREITAS. **Objeto:** Locação de 01 (um) Poço Tubular junto a pessoa física, no Distrito de Santa Luzia, para ficar à disposição do SAAE/Touros. **Data de Assinatura:** 29/12/2023.

Vigência: 01/01/2024 até 31/12/2024. **Fundamentação Legal:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Assinatura:** Contratante: Edvaldo dos Santos de Medeiros, Presidente/SAAE. Contratado: José Maria Amaral de Freitas; CPF: 761.843.154-04 **Testemunhas:** assinaturas no termo de contrato.

Vigência: 01/01/2024 até 31/12/2024.

Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Assinatura:** Contratante: Edvaldo dos Santos de Medeiros, Presidente/SAAE. Contratado: José Maria Amaral de Freitas; CPF: 761.843.154-04 **Testemunhas:** assinaturas no termo de contrato.

Assinatura: Contratante: Edvaldo dos Santos de Medeiros, Presidente/SAAE. Contratado: José Maria Amaral de Freitas; CPF: 761.843.154-04 **Testemunhas:** assinaturas no termo de contrato.

Assinatura: Contratante: Edvaldo dos Santos de Medeiros, Presidente/SAAE. Contratado: José Maria Amaral de Freitas; CPF: 761.843.154-04 **Testemunhas:** assinaturas no termo de contrato.

Assinatura: Contratante: Edvaldo dos Santos de Medeiros, Presidente/SAAE. Contratado: José Maria Amaral de Freitas; CPF: 761.843.154-04 **Testemunhas:** assinaturas no termo de contrato.

Assinatura: Contratante: Edvaldo dos Santos de Medeiros, Presidente/SAAE. Contratado: José Maria Amaral de Freitas; CPF: 761.843.154-04 **Testemunhas:** assinaturas no termo de contrato.

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO 1 TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO
Nº 007/2023**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023

Processo nº 004/2023. **Dispensa** nº

004/2023.**Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/Touros/RN - CNPJ Nº 08.081.051/0001-05. **Contratado:** GERLAN JOSÉ FERREIRA SILVA. **Objeto:** Locação de 01 (um) Poço Tubular junto a pessoa física, no Distrito de São José, para ficar à disposição do SAAE/Touros.

Data de Assinatura: 29/12/2023. **Vigência:** 01/01/2024 até 31/12/2024.**Fundamentação Legal:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Assinatura:** Contratante: Edvaldo dos Santos de Medeiros, Presidente/SAAE. Contratado: Gerlan José Ferreira Silva; CPF: 099.872.104-22.

Assinatura: Contratante: Edvaldo dos Santos de Medeiros, Presidente/SAAE. Contratado: Gerlan José Ferreira Silva; CPF: 099.872.104-22.

Assinatura: Contratante: Edvaldo dos Santos de Medeiros, Presidente/SAAE. Contratado: Gerlan José Ferreira Silva; CPF: 099.872.104-22.

Assinatura: Contratante: Edvaldo dos Santos de Medeiros, Presidente/SAAE. Contratado: Gerlan José Ferreira Silva; CPF: 099.872.104-22.

Assinatura: Contratante: Edvaldo dos Santos de Medeiros, Presidente/SAAE. Contratado: Gerlan José Ferreira Silva; CPF: 099.872.104-22.

Assinatura: Contratante: Edvaldo dos Santos de Medeiros, Presidente/SAAE. Contratado: Gerlan José Ferreira Silva; CPF: 099.872.104-22.

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO 1 TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO
Nº 008/2023**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 008/2023**

Processo nº 005/2023. **Dispensa** nº 005/2023. **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/Touros/RN - CNPJ Nº 08.081.051/0001-05. **Contratado:** JOSIAS DA SILVA SOARES. **Objeto:** Locação de 01 (um) Poço Tubular junto a pessoa física, no Distrito de Santa Luzia, para ficar à disposição do SAAE/Touros. **Data de Assinatura:** 29/12/2023. **Vigência:** 01/01/2024 até 31/12/2024. **Fundamentação Legal:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Assinatura:** Contratante: Edvaldo dos Santos de Medeiros, Presidente/SAAE. Contratado: Josias da Silva Soares; CPF: 054.285.754-50. **Testemunhas:** assinaturas no termo de contrato.

Publicado por:
Claudio de Oliveira França
Código Identificador:337E5A36

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO 1 TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO
Nº 009/2023**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 009/2023**

Processo nº 006/2023. **Dispensa** nº 006/2023. **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/Touros/RN - CNPJ Nº 08.081.051/0001-05. **Contratado:** LUZIA RODRIGUES GOMES DA SILVA. **Objeto:** Locação de 01 (um) Poço Tubular junto a pessoa física, no Distrito de Monte Alegre, para ficar à disposição do SAAE/Touros. **Data de Assinatura:** 29/12/2023. **Vigência:** 01/01/2024 até 31/12/2024. **Fundamentação Legal:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Assinatura:** Contratante: Edvaldo dos Santos de Medeiros, Presidente/SAAE. Contratado: Luzia Rodrigues Gomes da Silva; CPF: 037.460.044-97. **Testemunhas:** assinaturas no termo de contrato.

Publicado por:
Claudio de Oliveira França
Código Identificador:D2BB44EB

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO 1 TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO
Nº 010/2023**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 010/2023**

Processo nº 007/2023. **Dispensa** nº 007/2023. **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/Touros/RN - CNPJ Nº

08.081.051/0001-05. **Contratado:** HERIBERTO DE ARAÚJO COSTA. **Objeto:** Locação de 01 (um) Poço Tubular junto a pessoa física, no Distrito de Perobas, para ficar à disposição do SAAE/Touros. **Data de Assinatura:** 29/12/2023. **Vigência:** 01/01/2024 até 31/12/2024. **Fundamentação Legal:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Assinatura:** Contratante: Edvaldo dos Santos de Medeiros, Presidente/SAAE. Contratado: Heriberto de Araújo Costa; CPF: 033.810.954-47. **Testemunhas:** assinaturas no termo de contrato.

Publicado por:
Claudio de Oliveira França
Código Identificador:FA989E5F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE
REMANESCENTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº
017/2023**

Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 017/2023

Tipo: Menor preço por item

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO POTIGUAR/RN.

O município de Triunfo Potiguar, através de seu Pregoeiro, torna público que em virtude o pedido apresentado pela empresa ATEMAQ - COMERCIO & SERVICOS LTDA, de cancelamento do seu registro de preços a Ata de Registro de Preços nº 001/2024, conforme artigo 21, Inciso II, Decreto 7.892/2013, de conformidade com o artigo 19, Inciso II, Decreto 7.892/2013 e artigo 48, § 2º, Decreto 10.024/2019, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, **SIS BEZERRA COMERCIO LTDA**, classificada em terceiro lugar no item **49**, que não teve sua respectiva documentação de habilitação revelada no certame do Pregão Eletrônico nº 017/2023-SRP, para que **envie no prazo de 03 (três) dias documentação em conformidade com o edital e proposta de negociação** para análise. A proposta de negociação deverá ser enviada para o e-mail departamentolicitacaotp@gmail.com ou entregue e protocolada na Sala de Licitações da Prefeitura, na Rua Antonio Eufrasio da Silva, S/N, Bairro: Edson

Pereira, Complemento: saída para a Serra de João do Vale, Triunfo Potiguar/RN.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item e se mantém o preço proposto ou abaixo à época da sessão.

Caso não aceite ou não apresente proposta **no prazo de 03 (três) dias**, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Triunfo Potiguar/RN, 29 de janeiro de 2024.

ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES

Pregoeiro

Publicado por:

Jonathas Pedro de Almeida Queiros

Código Identificador:FA0C53CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO LICITATÓRIO
038/2022 - PE

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO 038/2022 - PE**

O Município de Umarizal, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL, inscrita no CNPJ N.º 08.348.963/0001-92, com sede a Av. Gavião,19, centro, nesta cidade de Umarizal/RN, representado por RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e HP PNEUS E AUTOPEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 02.005.020/0001-80, já qualificada no contrato original, representada por JOSÉ HERICO FERREIRA DAS CHAGAS, doravante denominado de CONTRATADO, determinaram por meio deste, aditar o referido contrato, obedecidas as disposições da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pelo artigo 57, II, e § 2º da Lei 8666/93, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo e Parecer Jurídico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação de sua vigência por 12 (doze) meses, não sofrendo alterações em seu valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Solicitação de Despesa.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

Justificam o presente termo os expedientes do processo administrativo em especial a necessidade da continuidade dos serviços ora contratados que não sofrerá alterações no valor da contratação constituindo-se ato que favorece o erário público bem como o interesse público, bem como a autorização para a celebração do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo terá vigência de 24/01/2024 até 24/01/2025.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas da presente contratação, naquilo que não colidirem com o ora estabelecido.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

Umarizal/RN, 24 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CNPJ N.º 08.348.963/0001-92

Contratante

HP PNEUS E AUTOPEÇAS LTDA

CNPJ N.º 02.005.020/0001-80

Contratado

Publicado por:

Luis Henrique da Silva Lima

Código Identificador:E54C7DC0

CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO LICITATÓRIO
038/2022 - PE

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO 038/2022 - PE**

O Município de Umarizal, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL, inscrita no CNPJ N.º 08.348.963/0001-92, com sede a Av. Gavião,19,

centro, nesta cidade de Umarizal/RN, representado por RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e M L VALENTIM, inscrita no CNPJ N.º 33.145.185/0001-81, já qualificada no contrato original, representada por MARIA LUIZA VALENTIM, doravante denominado de CONTRATADO, determinaram por meio deste, aditar o referido contrato, obedecidas as disposições da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pelo artigo 57, II, e § 2º da Lei 8666/93, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como com o artigo 65, I, da Lei 8666/93, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo e Parecer Jurídico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação de sua vigência por 12 (doze) meses, não sofrendo alterações em seu valor, bem como a majoração de valores em **R\$ 66.754,00** (sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais), finalizando num valor global de **R\$ 349.461,00** (trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Solicitação de Despesa.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

Justificam o presente termo os expedientes do processo administrativo em especial a necessidade da continuidade dos serviços ora contratados, constituindo-se ato que favorece o interesse público, bem como a autorização para a celebração do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo terá vigência de 24/01/2024 até 24/01/2025.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas da presente contratação, naquilo que não colidirem com o ora estabelecido.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

Umarizal/RN, 24 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CNPJ N.º 08.348.963/0001-92

Contratante

M L VALENTIM

CNPJ N.º 33.145.185/0001-81

Contratado

Publicado por:

Luis Henrique da Silva Lima

Código Identificador:45659F60

CPL

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Umarizal-RN, através da Secretaria Municipal de Administração deste município de Umarizal/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 001/2024 da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso III alínea “c” parágrafo § 3º da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a **Contratação de empresa para Consultoria e Assessoria Jurídica em favor do Município de Umarizal (atuação consultiva), vinculados principalmente ao direto administrativo/público, a serem prestados por advogado regularmente inscrito n OAB, que não estejam impedidos ou incompatíveis com o exercício profissional e que detenham de notória especialização na forma da lei, no valor de honorários advocatícios na proporção de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil) anual, sendo em 12 meses de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).**

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar ao Exmo. Sr. **RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**, Prefeito Municipal de Umarizal, da presente

declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Umarizal – RN, 15 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO JAKSON DIAS DE MORAIS

Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Henrique da Silva Lima
Código Identificador:C70B4086

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

RECONHEÇO: a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024, com base no art. 74, inciso III alínea “c” parágrafo § 3º da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, para **Contratação de empresa para Consultoria e Assessoria Jurídica em favor do Município de Umarizal (atuação consultiva), vinculados principalmente ao direto administrativo/público, a serem prestados por advogado regularmente inscrito n OAB, que não estejam impedidos ou incompatíveis com o exercício profissional e que detenham de notória especialização na forma da lei.**

RATIFICO: conforme descreve o Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. ANTÔNIO JAKSON DIAS DE MORAIS, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Umarizal – RN, 15 de janeiro de 2024.

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal, de Umarizal

Publicado por:
Luis Henrique da Silva Lima
Código Identificador:10230E2F

CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Umarizal-RN, através da Secretaria Municipal de Administração de Umarizal/RN, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. **RAIMUNDO**

NONATO DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Umarizal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa para Consultoria e Assessoria Jurídica em favor do Município de Umarizal (atuação consultiva), vinculados principalmente ao direto administrativo/público, a serem prestados por advogado regularmente inscrito n OAB, que não estejam impedidos ou incompatíveis com o exercício profissional e que detenham de notória especialização na forma da lei.

CONTRATADO: ARMANDO FLORENTINO DE ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

VALOR TOTAL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil) anual, sendo em 12 meses de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III alínea “c” parágrafo § 3º da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pelo Agente de Contratação, e ratificada pelo Sr. **RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**, Prefeito Municipal de Umarizal.

Umarizal – RN, 15 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO JAKSON DIAS DE MORAIS

Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Henrique da Silva Lima
Código Identificador:4A9E58D1

CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

CONTRATO: Nº 009/2024

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN

CONTRATADO: ARMANDO FLORENTINO DE ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

OBJETO: Contratação de empresa para Consultoria e Assessoria Jurídica em favor do Município de Umarizal (atuação consultiva), vinculados principalmente ao direto administrativo/público, a serem prestados por advogado regularmente inscrito n OAB, que não

estejam impedidos ou incompatíveis com o exercício profissional e que detenham de notória especialização na forma da lei.

VALOR TOTAL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil) anual, sendo em 12 meses de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.000 - Poder Executivo - 02.007 - Secretaria Municipal de Administração – 04.122.001.2006 - Manutenção das Atividades da Municipal de Administração - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Assessoria Jurídica.

VIGÊNCIA: 15 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Luis Henrique da Silva Lima
Código Identificador:179D2236

CPL
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
002/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Umarizal-RN, através da Secretaria Municipal de Administração deste município de Umarizal/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 002/2024 da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso III alínea “c” parágrafo § 3º da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a **Contratação de empresa para Consultoria e Assessoria Jurídica em favor do Município de Umarizal (atuação consultiva), vinculados principalmente ao direto constitucional, a serem prestados por advogado regularmente inscrito n OAB, que não estejam impedidos ou incompatíveis com o exercício profissional e que detenham de notória especialização na forma da lei**, no valor de honorários advocatícios na proporção de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil) anual, sendo em 12 meses de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais).

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar ao Exmo. Sr. **RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**, Prefeito Municipal de Umarizal, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Umarizal – RN, 15 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO JAKSON DIAS DE MORAIS

Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Henrique da Silva Lima
Código Identificador:C987ACF3

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 002/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

RECONHEÇO: a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024, com base no art. 74, inciso III alínea “c” parágrafo § 3º da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, para **Contratação de empresa para Consultoria e Assessoria Jurídica em favor do Município de Umarizal (atuação consultiva), vinculados principalmente ao direto constitucional, a serem prestados por advogado regularmente inscrito n OAB, que não estejam impedidos ou incompatíveis com o exercício profissional e que detenham de notória especialização na forma da lei.**

RATIFICO: conforme descreve o Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. ANTÔNIO JAKSON DIAS DE MORAIS, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Umarizal – RN, 15 de janeiro de 2024.

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal, de Umarizal

Publicado por:
Luis Henrique da Silva Lima
Código Identificador:64A24FE6

CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
002/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO
Nº 002/2024

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Umarizal-RN, através da Secretaria Municipal de Administração de Umarizal/RN, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. **RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**, Prefeito Municipal de Umarizal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para Consultoria e Assessoria Jurídica em favor do Município de Umarizal (atuação consultiva), vinculados principalmente ao direito constitucional, a serem prestados por advogado regularmente inscrito n OAB, que não estejam impedidos ou incompatíveis com o exercício profissional e que detenham de notória especialização na forma da lei.

CONTRATADO: LUIZ LIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil) anual, sendo em 12 meses de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III alínea “c” parágrafo § 3º da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pelo Agente de Contratação, e ratificada pelo Sr. RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Umarizal.

Umarizal – RN, 15 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO JAKSON DIAS DE MORAIS

Agente de Contratação

Publicado por:

Luis Henrique da Silva Lima
Código Identificador:66A521FC

CPL

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

CONTRATO: Nº 010/2024

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN

CONTRATADO: LUIZ LIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

OBJETO: Contratação de empresa para Consultoria e Assessoria Jurídica em favor do Município de Umarizal (atuação consultiva), vinculados principalmente ao direito constitucional, a serem prestados por advogado regularmente inscrito n OAB, que não estejam impedidos ou incompatíveis com o exercício profissional e que detenham de notória especialização na forma da lei.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil) anual, sendo em 12 meses de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.000 - Poder Executivo - 02.007 - Secretaria Municipal de Administração – 04.122.001.2006 - Manutenção das Atividades da Municipal de Administração - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Assessoria Jurídica.

VIGÊNCIA: 15 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.

Publicado por:

Luis Henrique da Silva Lima
Código Identificador:EDDA9EFD

CPL

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Umarizal-RN, através da

Fundo Municipal de Saúde deste município de Umarizal/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 005/2024 da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso V parágrafo § 5º da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a **Contratação de Pessoa física para Locação de imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde na Rua Almino Afonso, 502 nesse município, incluindo-se na referida locação (01 ar condicionado 12 mil btus, 01 armário de cozinha e todas as despesas com companhia de serviços de agua esgoto**, no valor de honorários advocatícios na proporção de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) anual, sendo em 12 meses de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar a Exma. Sra. **CLARICE ANILENA DIAS, DE PIAVA**, Gestora do Fundo, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Umarizal – RN, 15 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO JAKSON DIAS DE MORAIS

Agente de Contratação

Publicado por:

Luis Henrique da Silva Lima
Código Identificador:981F9538

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

RECONHEÇO: a Inexigibilidade de Licitação nº **005/2024**, com base no art. 74, inciso V parágrafo § 5º da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, para **Contratação de Pessoa física para Locação de imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde na Rua Almino Afonso, 502 nesse município, incluindo-se na referida locação (01 ar condicionado 12 mil btus, 01 armário de cozinha e todas as despesas com companhia de serviços de água esgoto.**

RATIFICO: conforme descreve o Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. **ANTÔNIO JAKSON DIAS DE MORAIS**, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Umarizal – RN, 15 de janeiro de 2024.

CLARICE ANILENA DIAS DE PAIVA
Gestora do Fundo de Saúde

Publicado por:
Luis Henrique da Silva Lima
Código Identificador:6916459E

CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Umarizal-RN, através do Fundo Municipal de Saúde de Umarizal/RN, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. **CLARICE ANILENA DIAS DE PAIVA**, Gestora do Fundo, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: **Contratação de Pessoa física para Locação de imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde na Rua Almino Afonso, 502 nesse município, incluindo-se na referida locação (01 ar condicionado 12 mil btus, 01 armário de cozinha e todas as despesas com companhia de serviços de água esgoto**

CONTRATADO: **ANTÔNIO AMORIM DA CUNHA**

VALOR TOTAL: **R\$ 21.600,00** (vinte e um mil e seiscentos reais) anual, sendo em 12 meses de **R\$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art art. 74, inciso V parágrafo § 5º e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pelo Agente de Contratação, e ratificada pela Sra. **CLARICE ANILENA DIAS DE PAIVA**, Gestora do Fundo.

Umarizal – RN, 15 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO JAKSON DIAS DE MORAIS

Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Henrique da Silva Lima
Código Identificador:90938C07

CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

CONTRATO: Nº 016/2024

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº **005/2024**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMARIZAL/RN**

CONTRATADO: **ANTÔNIO AMORIM DA CUNHA.**

OBJETO: **Contratação de Pessoa física para Locação de imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde na Rua Almino Afonso, 502 nesse município, incluindo-se na referida locação (01 ar condicionado 12 mil btus, 01 armário de cozinha e todas as despesas com companhia de serviços de água esgoto.**

VALOR TOTAL: **R\$ 21.600,00** (vinte e um mil e seiscentos reais) anual, sendo em 12 meses de **R\$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.000 - Poder Executivo - 02.010 – Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0008.2223 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.36.12 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Locação imóvel.

VIGÊNCIA: 15 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Luis Henrique da Silva Lima
Código Identificador:833A6DEE

CPL
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
006/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Umarizal-RN, através da

Fundo Municipal de Assistência Social deste município de Umarizal/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 006/2024 da Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso V parágrafo § 5º da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a **Contratação de Pessoa física para Locação de imóvel para funcionamento do CRAS na Rua Pedro Abílio, 488 nesse município**, no valor de honorários advocatícios na proporção de **R\$ 8.400,00** (oito mil e quatrocentos reais) anual, sendo em 12 meses de **R\$ 700,00** (setecentos reais).

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar a Exma. Sra. **KARINE PESSOA DE QUEIROZ**, Gestora do Fundo, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Umarizal – RN, 15 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO JAKSON DIAS DE MORAIS

Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Henrique da Silva Lima
Código Identificador:26E5096F

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 006/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

RECONHEÇO: a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024, com base no art. 74, inciso V parágrafo § 5º da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, para **Contratação de Pessoa física para Locação de imóvel para funcionamento do CRAS na Rua Pedro Abílio, 488 nesse município**.

RATIFICO: conforme descreve o Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. **ANTÔNIO JAKSON DIAS DE MORAIS**, Agente de

Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Umarizal – RN, 15 de janeiro de 2024.

KARINE PESSOA DE QUEIROZ

Gestora do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Luis Henrique da Silva Lima
Código Identificador:237A4546

CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
006/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO
Nº 006/2024

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Umarizal-RN, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Umarizal/RN, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. **KARINE PESSOA DE QUEIROZ**, Gestora do Fundo, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de Pessoa física para Locação de imóvel para funcionamento do CRAS na Rua Pedro Abílio, 488 nesse município.

CONTRATADO: DAYANE RICARTE LOPES

VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) anual, sendo em 12 meses de **R\$ 700,00** (setecentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art art. 74, inciso V parágrafo § 5º e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pelo Agente de Contratação, e ratificada pela Sra. **KARINE PESSOA DE QUEIROZ**, Gestora do Fundo.

Umarizal – RN, 15 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO JAKSON DIAS DE MORAIS

Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Henrique da Silva Lima
Código Identificador:6247265D

CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 006/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
006/2024

CONTRATO: Nº 017/2024

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UMARIZAL/RN

CONTRATADO: DAYANE RICARTE LOPES.

OBJETO: Contratação de Pessoa física para Locação de imóvel para funcionamento do CRAS na Rua Pedro Abílio, 488 nesse município.

VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) anual, sendo em 12 meses de R\$ 700,00 (setecentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.000 - Poder Executivo - 02.002 - Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0009.2147 - Manutenção do Serviço e Proteção e Atendimento Integral a Família PAIF/CRAS - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.36.12 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Locação imóvel.

VIGÊNCIA: 15 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Luis Henrique da Silva Lima
Código Identificador:93290B5F

CPL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Umarizal-RN, através da Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Mundo Municipal de Assistência Social deste município de Umarizal/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 007/2024 da Dispensa de Licitação nº 001/2024, vem emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a **Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação visual para atender a Secretarias Municipais (Administração, Saúde, Assistência Social) deste município**, no valor de honorários advocatícios na proporção de R\$ 39.600,00 (oitenta e quatro mil) anual, sendo em 12 meses de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar ao Exmo. Sr. **RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**, Prefeito Municipal de Umarizal, **CLARICE ANILENA DIAS DE PAIVA** e **KARINA PESSOA DE QUEIROZ**, Gestoras dos Fundos da

presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Umarizal – RN, 15 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO JAKSON DIAS DE MORAIS

Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Henrique da Silva Lima
Código Identificador:00EB7242

CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 001/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 001/2024, com base no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, para **Contratação de empresa para Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação visual para atender a Secretarias Municipais (Administração, Saúde, Assistência Social) deste município**.

RATIFICO: conforme descreve o Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. ANTÔNIO JAKSON DIAS DE MORAIS, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Umarizal – RN, 08 de janeiro de 2024.

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal, de Umarizal

CLARICE ANILENA DIAS DE PAIVA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

KARINA PESSOA DE QUEIROZ

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luis Henrique da Silva Lima
Código Identificador:0D01AE58

CPL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 001/2024

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Umarizal-RN, através da Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Mundo Municipal de Assistência Social de

Umarizal/RN, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. **RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**, Prefeito Municipal de Umarizal, **CLARICE ANILENA DIAS DE PAIVA** e **KARINA PESSOA DE QUEIROZ**, Gestoras dos Fundos faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação visual para atender a Secretarias Municipais (Administração, Saúde, Assistência Social) deste município.

CONTRATADO: MARIA JACINEIDE SANTOS - ME

VALOR TOTAL: R\$ 39.600,00 (oitenta e quatro mil) anual, sendo em 12 meses de **R\$ 3.300,00** (três mil e trezentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pelo Agente de Contratação, e ratificada pelo Sr. **RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**, Prefeito Municipal de Umarizal, **CLARICE ANILENA DIAS DE PAIVA** e **KARINA PESSOA DE QUEIROZ**, Gestoras dos Fundos.

Umarizal – RN, 15 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO JAKSON DIAS DE MORAIS

Agente de Contratação

Publicado por:

Luis Henrique da Silva Lima
Código Identificador:8692B8E9

CPL

**EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 001/2024**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**

CONTRATO: Nº 018, 019 e 020/2024

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMARIZAL/RN

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UMARIZAL/RN

CONTRATADO: MARIA JACINEIDE SANTOS - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação visual para atender a Secretarias Municipais (Administração, Saúde, Assistência Social) deste município.

VALOR TOTAL: R\$ 39.600,00 (oitenta e quatro mil) anual, sendo em 12 meses de **R\$ 3.300,00** (três mil e trezentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.000 - Poder Executivo - 02.007 - Secretaria Municipal de Administração – 04.122.001.2006 - Manutenção das Atividades da Municipal de Administração – 02.010 – Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0008.22243 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde - 02.002 – Fundo Municipal de Assistência Social – 08.301.0010.2224 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica –

VIGÊNCIA: 15 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.

Publicado por:

Luis Henrique da Silva Lima
Código Identificador:C68D353B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**CHEFIA DE GABINETE
AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 001/2024**

Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024

Processo nº 111/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade da contratação direta por meio de Inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

Finalmente, considerando que o processo seguiu a tramitação conforme estabelece o Decreto Municipal nº 029/2023.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando a Prestação de serviço de apresentação artística tipo “Show artístico em Trio Elétrico da Banda Grafith”, no dia 13 de Fevereiro, com duração de 1h30 e horário a ser definido pela contratante, durante a programação do Carnaval de Upanema, edição 2024, *autorizando a elaboração do termo autorizativo de Inexigibilidade de Licitação.*

Após a confecção do Termo, façam-no constar nos autos, para devida instrução do processo e demais providências complementares.

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Upanema/RN, 29 de janeiro de 2024.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:BA63BCC3

CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024
Processo nº 111/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade da contratação direta por meio de Inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

Prestação de serviço de apresentação artística tipo “Show artístico em Trio Elétrico da Banda Grafith”, no dia 13 de Fevereiro, com duração de 1h30 e horário a ser definido pela contratante, durante a programação do Carnaval de Upanema, edição 2024.

CREADOR: BANDA GRAFITH PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 05.088.013/0001-88
VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Upanema/RN, 29 de janeiro de 2024.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:8A26F1E5

CHEFIA DE GABINETE
AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 002/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 02/2024
Processo nº 116/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade da contratação direta por meio de Inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

Finalmente, considerando que o processo seguiu a tramitação conforme estabelece o Decreto Municipal nº 029/2023.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando a Prestação de serviço de apresentação artística tipo “Show artístico em Trio Elétrico da Banda Papazoni”, no dia 12 de Fevereiro, com duração de 1h30 e horário a ser definido pela contratante, durante a programação do Carnaval de Upanema, edição 2024, *autorizando a elaboração do termo autorizativo de Inexigibilidade de Licitação.*

Após a confecção do Termo, façam-no constar nos autos, para devida instrução do processo e demais providências complementares.

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Upanema/RN, 29 de janeiro de 2024.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:F0459D5C

CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 02/2024
Processo nº 116/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade da contratação direta por meio de Inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

Prestação de serviço de apresentação artística tipo “Show artístico em Trio Elétrico da Banda Papazoni”, no dia 12 de Fevereiro, com duração de 1h30 e horário a ser definido pela contratante, durante a programação do Carnaval de Upanema, edição 2024.

EMPRESA: A PRAIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 07.101.578/0001-83
VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Upanema/RN, 29 de janeiro de 2024.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:5E833A88

CHEFIA DE GABINETE
AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 003/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 03/2024
Processo nº 118/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade da contratação direta por meio de Inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

Finalmente, considerando que o processo seguiu a tramitação conforme estabelece o Decreto Municipal nº 029/2023.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando a Prestação de serviço de apresentação artística tipo “Show artístico em Praça Pública da Banda Som e Balanço”, no dia 10 de Fevereiro, com duração de 2h00 e horário a ser definido pela contratante, durante a programação do Carnaval de Upanema, edição 2024, *autorizando a elaboração do termo autorizativo de Inexigibilidade de Licitação.*

Após a confecção do Termo, façam-no constar nos autos, para devida instrução do processo e demais providências complementares.

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Upanema/RN, 29 de janeiro de 2024.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:C884CE34

CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 03/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 03/2024
Processo nº 118/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade da contratação direta por meio de Inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

Prestação de serviço de apresentação artística tipo “Show artístico em Praça Pública da Banda Som e Balanço”, no dia 10 de Fevereiro, com duração de 2h00 e horário a ser definido pela contratante,

durante a programação do Carnaval de Upanema, edição 2024.

EMPRESA: A C L GIACOMO AZEVEDO, CNPJ: 49.072.807/0001-29

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Upanema/RN, 29 de janeiro de 2024.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:CB23BB36

**CHEFIA DE GABINETE
AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 004/2024**

Inexigibilidade de Licitação nº 04/2024

Processo nº 119/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade da contratação direta por meio de Inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

Finalmente, considerando que o processo seguiu a tramitação conforme estabelece o Decreto Municipal nº 029/2023.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando a Prestação de serviço de apresentação artística tipo “Show artístico em Trio Elétrico do artista Núzio Medeiros, através da empresa AUGE MUSIC PROMOCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA”, no dia 11 de Fevereiro, com duração de 1h30 e horário a ser definido pela contratante, durante a programação do Carnaval de Upanema, edição 2024, *autorizando a elaboração do termo autorizativo de Inexigibilidade de Licitação.*

Após a confecção do Termo, façam-no constar nos autos, para devida instrução do processo e demais providências complementares.

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Upanema/RN, 29 de janeiro de 2024.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:23F96B8E

**CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 04/2024**

Inexigibilidade de Licitação nº 04/2024

Processo nº 119/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade da contratação direta por meio de Inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

Prestação de serviço de apresentação artística tipo “Show artístico em Trio Elétrico do artista Núzio Medeiros, através da empresa AUGE MUSIC PROMOCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA”, no dia 11 de Fevereiro, com duração de 1h30 e horário a ser definido pela contratante, durante a programação do Carnaval de Upanema, edição 2024.

EMPRESA: A C L GIACOMO AZEVEDO, CNPJ: 49.072.807/0001-29

VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Upanema/RN, 29 de janeiro de 2024.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:01BDDDFB5

**CHEFIA DE GABINETE
AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 005/2024**

Inexigibilidade de Licitação nº 05/2024 **Processo nº 120/2024**

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade da contratação direta por meio de Inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

Finalmente, considerando que o processo seguiu a tramitação conforme estabelece o Decreto Municipal nº 029/2023.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando a Prestação de serviço de apresentação artística tipo “Show artístico em Trio Elétrico da Banda Forró dos 3, através do empresário exclusivo JONAS QUEIROZ DA SILVA”, no dia 12 de Fevereiro, com duração de 2h00 e horário a ser definido pela contratante, durante a programação do Carnaval de Upanema, edição 2024, *autorizando a elaboração do termo autorizativo de Inexigibilidade de Licitação.*

Após a confecção do Termo, façam-no constar nos autos, para devida instrução do processo e demais providências complementares.

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Upanema/RN, 29 de janeiro de 2024.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:B7B38EC7

CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 05/2024 **Processo nº 120/2024**

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação

específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade da contratação direta por meio de Inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

Prestação de serviço de apresentação artística tipo “Show artístico em Trio Elétrico da Banda Forró dos 3, através do empresário exclusivo JONAS QUEIROZ DA SILVA”, no dia 12 de Fevereiro, com duração de 2h00 e horário a ser definido pela contratante, durante a programação do Carnaval de Upanema, edição 2024.

EMPRESA: JONAS QUEIROZ DA SILVA, CNPJ: 12.725.128/0001-00

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Upanema/RN, 29 de janeiro de 2024.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:651146D5

CHEFIA DE GABINETE
AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 006/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 06/2024 **Processo nº 121/2024**

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade da contratação direta por meio de Inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

Finalmente, considerando que o processo seguiu a tramitação conforme estabelece o Decreto Municipal nº 029/2023.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando a Prestação de serviço de apresentação artística tipo “Show artístico em Trio Elétrico da Banda Muny Santos, através da empresa ROOSEVELT BARROS SANTOS”, no dia 13 de Fevereiro, com duração de 2h00 e horário a ser definido pela contratante, durante a programação do Carnaval de Upanema, edição 2024, *autorizando a elaboração do termo autorizativo de Inexigibilidade de Licitação.*

Após a confecção do Termo, façam-no constar nos autos, para devida instrução do processo e demais providências complementares.

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Upanema/RN, 29 de janeiro de 2024.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:96E93606

CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 06/2024
Processo nº 121/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade da contratação direta por meio de Inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

Prestação de serviço de apresentação artística tipo “Show artístico em Trio Elétrico da Banda Muny Santos, através da empresa ROOSEVELT BARROS SANTOS”, no dia 13 de Fevereiro, com duração de 2h00 e horário a ser definido pela contratante, durante a programação do Carnaval de Upanema, edição 2024.

EMPRESA: ROOSEVELT BARROS SANTOS,
CNPJ: 29.458.450/0001-04

VALOR: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Upanema/RN, 29 de janeiro de 2024.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:3191C2BC

CHEFIA DE GABINETE
AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 007/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 07/2024
Processo nº 122/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade da contratação direta por meio de Inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

Finalmente, considerando que o processo seguiu a tramitação conforme estabelece o Decreto Municipal nº 029/2023.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando a Prestação de serviço de apresentação artística tipo “Show artístico em Trio Elétrico do Artista Pedrinho Pegação, através do empresário exclusivo FRANCISCO S DA COSTA JÚNIOR”, no dia 11 de Fevereiro, com duração de 1h30 e horário a ser definido pela contratante, durante a programação do Carnaval de Upanema, edição 2024, *autorizando a elaboração do termo autorizativo de Inexigibilidade de Licitação.*

Após a confecção do Termo, façam-no constar nos autos, para devida instrução do processo e demais providências complementares.

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Upanema/RN, 29 de janeiro de 2024.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador: B02F250B**CHEFIA DE GABINETE****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2024**

Inexigibilidade de Licitação nº 07/2024

Processo nº 122/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade da contratação direta por meio de Inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

Prestação de serviço de apresentação artística tipo “Show artístico em Trio Elétrico do Artista Pedrinho Pegação, através do empresário exclusivo FRANCISCO S DA COSTA JÚNIOR”, no dia 11 de Fevereiro, com duração de 1h30 e horário a ser definido pela contratante, durante a programação do Carnaval de Upanema, edição 2024.

EMPRESA: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, CNPJ: 32.482.767/0001-90

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Upanema/RN, 29 de janeiro de 2024.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador: DA77FF6A**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024**

A Prefeitura Municipal de Upanema/RN manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento dos serviços de produção artística, mídia digital e identidade visual para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Upanema/RN.

Critério de julgamento menor preço. Os interessados poderão obter o respectivo termo de referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sediada na **Rua João Francisco, S/N, Centro, Upanema/RN**, ou acessando site **www.upanema.rn.gov.br**. As propostas, conforme modelo em anexo, serão recebidas até as **12h00min**, do dia **02 de Fevereiro de 2024**, nos horários e endereço indicados, bem como, serem encaminhadas preferencialmente pelo e-mail: **pmu.licitacao@hotmail.com**. Recursos: Previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 029/2023; Lei Complementar nº 123/06; e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: nos **horários das 08h00min às 12h00min** em dias úteis, no endereço supracitado.

Upanema/RN, 29 de Janeiro de 2024

PEDRO HENRIQUE LIMA BEZERRA DE OLIVEIRA

Agente de Contratação

Publicado por:Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador: F98A6D81**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2022**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

Contratada: GAHE GASES E TRANSPORTES EIRELI

Processo nº 1998/2022 – Pregão Eletrônico nº 15/2021 - CPL

Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UPANEMA/RN.

VALOR: R\$ 388.827,00 (trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais).

UNIDADE ORCAMENTARIA

09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO

2093 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2130 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

2158 - ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA E/OU PANDEMIA

NATUREZA DA DESPESA

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE

15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
16003120 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA
16003110 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Assina pela contratante: RENAN MENDONÇA FERNANDES

Assina pela contratada: GAHE GASES E TRANSPORTES EIRELI

Vigência: 29/12/2023 a 28/12/2024

Upanema/RN, 29 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:BC0AEC2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 002/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 002/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA O USO E MANEJO INTERNO DOS DIAS DE ABATE NO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL, ALÉM DE ADOTAR OUTRAS MEDIDAS CORRELATAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor:

CONSIDERANDO a adequada aplicação e regulamentação das normas e diretrizes referentes às condições estipuladas para o exercício regular do uso das instalações internas do abatedouro público municipal,

Resolve:

Art. 1º. Normatizar o regime de trabalho dos servidores e pessoas autorizadas que atuam na inspeção e uso permanente do Abatedouro Público Município de Upanema/RN.

Art. 2º. Dos utensílios autorizados para utilização nas dependências internas do abatedouro:

- I. facas,
- II. facões,
- III. machados/machadinhas,
- IV. serras/serrotes,

V. luvas e afins.

Art. 3º. É VEDADO o emprego ou uso de utensílios de qualquer natureza, tais como:

- I. sacos/sacolas ou similar,
- II. baldes/bacias ou similar,
- III. bolsas/mochilas ou similar.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

AISAMAQUE DALYTON FAGUNDES CONCEIÇÃO

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:06D1C97B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2024-GP

O Prefeito Municipal do Venha-Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município - LOM, em consonância com o Regime Jurídico Único - RJU dos servidores públicos municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao *Sr. Edimar Ferreira de Souza*, servidor deste Município, **02 (duas)** diárias para estadias, despesas, deslocamento e custos em Natal, Cidade do Estado do Rio Grande do Norte, nos dias 24 e 25 de janeiro do corrente ano, para a participação no **Seminário Escola em Tempo Integral**, conforme anexo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, em 19 de janeiro de 2024.

CLEITOM JÁCOME DA COSTA

Prefeito

Publicado por:
Marcos Allan de Freitas Nunes
Código Identificador:F62B7C4A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 019/2024-GP**

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor da administração pública direta do município de Venha-Ver/RN

O Prefeito Municipal do Venha-Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município - LOM, em consonância com o Regime Jurídico Único – RJU dos servidores públicos municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Concede 30 (trinta) dias de férias ao(a) servidor(a) Sr(a). **KATSOM MIGUEL FRANKLIM PEREIRA** ocupante do cargo de **ORIENTADOR(A) SOCIAL** pertencente ao quadro de provimento efetivo, do Município, estando lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário.

Parágrafo Único. As férias referentes ao exercício 2023/2024, as quais serão usufruídas entre o período de 01 de fevereiro de 2024 até 01 de março, devendo retornar ao exercício de suas funções no dia 04 de março de 2024.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, em 24 de Janeiro de 2024.

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Allan de Freitas Nunes
Código Identificador:2FBEA908

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 020/2024-GP**

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor da administração pública direta do município de Venha-Ver/RN

O Prefeito Municipal do Venha-Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município - LOM, em consonância com o Regime Jurídico Único – RJU dos servidores públicos municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Concede 30 (trinta) dias de férias ao(a) servidor(a) Sr(a). **EUGENIA CORREA**

FERREIRA DE LIRA ocupante do cargo de **ENFERMEIRA** pertencente ao quadro de provimento efetivo, do Município, estando lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. As férias referentes ao exercício 2023/2024, as quais serão usufruídas entre o período de 01 de fevereiro a 01 de março de 2024, devendo retornar ao exercício de suas funções no dia 04 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, em 24 de janeiro de 2024.

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Allan de Freitas Nunes
Código Identificador:3E9D16A2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 021/2024-GP**

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor da administração pública direta do município de Venha-Ver/RN

O Prefeito Municipal do Venha-Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município - LOM, em consonância com o Regime Jurídico Único – RJU dos servidores públicos municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Concede 30 (trinta) dias de férias ao(a) servidor(a) Sr(a). **JOSEFA FERNANDES DE AQUINO QUEIROZ** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE** pertencente ao quadro de provimento efetivo, do Município, estando lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. As férias referentes ao exercício 2023/2024, as quais serão usufruídas entre o período de 01 de fevereiro a 01 de março de 2024, devendo retornar ao exercício de suas funções no dia 04 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, em 24 de janeiro de 2024.

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Allan de Freitas Nunes
Código Identificador:993F8E76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 022/2024-GP

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor da administração pública direta do município de Venha-Ver/RN

O Prefeito Municipal do Venha-Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município - LOM, em consonância com o Regime Jurídico Único – RJU dos servidores públicos municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Concede 30 (trinta) dias de férias ao(a) servidor(a) Sr(a). **AEDNO DANTAS DE LIRA** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** pertencente ao quadro de provimento efetivo, do Município, estando lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário.

Parágrafo Único. As férias referentes ao exercício 2023/2024, as quais serão usufruídas entre o período de 01 de fevereiro de 2024 até 01 de março, devendo retornar ao exercício de suas funções no dia 04 de março de 2024.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, em 25 de Janeiro de 2024.

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Allan de Freitas Nunes
Código Identificador:C9BFAC96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 023/2024-GP

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor da administração pública direta do município de Venha-Ver/RN

O Prefeito Municipal do Venha-Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município - LOM, em consonância com o Regime Jurídico Único – RJU dos servidores públicos municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Concede 30 (trinta) dias de férias ao(a) servidor(a) Sr(a). **DOMINGOS FERNANDES CHAVES** ocupante do cargo de **VIGILANTE** pertencente ao quadro de provimento efetivo, do Município, estando lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Parágrafo Único. As férias referentes ao exercício 2023/2024, as quais serão usufruídas entre o período de 01 a 30 de janeiro de 2024, devendo retornar ao exercício de suas funções no dia 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, em 25 de Janeiro de 2024.

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Allan de Freitas Nunes
Código Identificador:F1903342

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 024/2024-GP

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor da administração pública direta do município de Venha-Ver/RN

O Prefeito Municipal do Venha-Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município - LOM, em consonância com o Regime Jurídico Único – RJU dos servidores públicos municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Concede 30 (trinta) dias de férias ao(a) servidor(a) Sr(a). **RICASSILY ISAC BRUNO RUFINO LIMA** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** pertencente ao quadro de

provimento efetivo, do Município, estando lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. As férias referentes ao exercício 2023/2024, as quais serão usufruídas entre o período de 01 de fevereiro de 2024 até 01 de março, devendo retornar ao exercício de suas funções no dia 04 de março de 2024.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, em 25 de Janeiro de 2024.

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Allan de Freitas Nunes
Código Identificador: B25DFCEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO TP 004/2023

AVISO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TP 004/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E QUESTIONAMENTOS DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº004/2023, CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO (PAVILHÃO) NO CENTRO DA CIDADE DE VERA CRUZ/RN. **EMPRESAS INABILITADAS:** **AGIL CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI CNPJ: 19.657.875/0001-99** deixou de atender o instrumento convocatório nos itens 7.3.3.10(visita sem firma reconhecida) e 25.5 (Plano De Gerenciamento De Resíduo Sólido – PGRS); **ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-EPP CNPJ: 18.716.666/0001-06** deixou de atender o instrumento convocatório nos itens 7.3.3.10 (visita sem firma reconhecida) e certidão de adimplência anexo V; **RHEMA CONSTRUÇÕES E**

SERVIÇOS CNPJ: 21.965.721/0001-06 deixou de atender o instrumento convocatório nos itens 7.3.3.10 (visita sem firma reconhecida), 7.3.3.8 (plano de trabalho sem cronograma físico); **CONSTRUSERV LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 34.250.064/0001-62** deixou de atender o instrumento convocatório nos itens 25.5 (Plano De Gerenciamento De Resíduo Sólido – PGRS), certidão de adimplência anexo V; 25.11 (Comprovante de inscrição do IBAMA) e 25.10 (Certidão Negativas de IDEMA). **RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.555.440/0001-54** deixou de atender o instrumento convocatório nos itens 25.5 (Plano De Gerenciamento De Resíduo Sólido – PGRS), certidão de adimplência anexo V; 25.11 (Comprovante de inscrição do IBAMA) e 25.10 (Certidão Negativas de IDEMA). **AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA CNPJ: 12.072.392/0001-83** deixou de atender o instrumento convocatório nos itens 25.5 (Plano De Gerenciamento De Resíduo Sólido – PGRS), certidão de adimplência anexo V. **MEGA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 07.773.067/0001-08** deixou de atender o instrumento convocatório nos itens 25.5 (Plano De Gerenciamento De Resíduo Sólido – PGRS), 25.11 (Comprovante de inscrição do IBAMA) e 25.10 (Certidão Negativas de IDEMA); **PEDRA BRUTA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 41.964.044/0001-19** deixou de atender o instrumento convocatório nos itens 11.1.1 (certidões de regularidade); 25.5 (Plano De Gerenciamento De Resíduo Sólido – PGRS), 25.11 (Comprovante de inscrição do IBAMA) e 25.10 (Certidão Negativas de IDEMA); **JCL ENGENHARIA-EPP CNPJ: 23.304.039./0001-06** deixou de atender o instrumento convocatório nos itens 25.5 (Plano De Gerenciamento De Resíduo Sólido – PGRS), e certidão de adimplência anexo V; **ANJOS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 19.678.703/0001-00** deixou de atender o instrumento convocatório nos itens 25.5 (Plano De Gerenciamento De Resíduo Sólido – PGRS), certidão de adimplência anexo V; 25.11 (Comprovante de inscrição do IBAMA) e 25.10 (Certidão Negativas de IDEMA); **DR&J LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 17.382.733/0001-30** deixou de atender o instrumento convocatório nos itens 11.1.1 (certidões de regularidade); **LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA CNPJ: 24.621.931/0001-75** deixou de atender o instrumento convocatório nos itens 25.5 (Plano De Gerenciamento De Resíduo Sólido – PGRS), e 25.10 (Certidão Negativas de IDEMA). **EMPRESAS HABILITADAS:**

CARVALHO CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 22.318.474/0001-19 e MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES CNPJ: 29.646.397/0001-75 .

A comissão informa ainda que, caso não haja interposição de recurso, irá dar continuidade ao certame tomada de preços nº 004/2023 com a abertura das propostas de preços (envelope nº2) no dia 08 de Fevereiro de 2024 às 10:00 horas. o processo licitatório está disponível, Rua Dos Eucaliptos, nº 26, Centro, Vera Cruz-RN, nos horários de 08:00 às 13:00 horas, diariamente. Informamos ainda que o resultado será divulgado na imprensa oficial (Município, União).

Vera Cruz/RN 29 Janeiro de 2024.

MARIA LIZANDRA DO NASCIMENTO DE MORAIS
Presidente

JESSICA BRUNA FIRMINO DA SILVA JOÃO ALVES DE LIMA JUNIOR

Equipe de Apoio Equipe de Apoio

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:A753546D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TP 005/2023

AVISO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TP 005/2023

A Comissão permanente de licitações da prefeitura municipal de Vera Cruz/RN, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023, CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE SUBSÍDIOS NA AVENIDA LOURDES PINHEIRO, RUA DA ALVORADA, CONJUNTO GULANDIM, CONJUNTO NOVO HORIZONTE E PRAÇA DE EVENTO NATÁLIA PINHEIRO EM VERA CRUZ/RN. **EMPRESA HABILITADA: CARVALHO CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 22.318.474/0001-19.**

A comissão informa ainda que ira dar continuidade ao certame tomada de preços nº 005/2023 com a abertura das propostas de preços (envelope nº2) no dia 08 de Fevereiro de 2024 às 14:00 horas. o processo licitatório está disponível, Rua Dos Eucaliptos, nº 26, Centro, Vera Cruz-RN, nos

horários de 08:00 às 13:00 horas, diariamente. Informamos ainda que o resultado será divulgado na imprensa oficial (Município, União).

Vera Cruz/RN 29 Janeiro de 2024.

MARIA LIZANDRA DO NASCIMENTO DE MORAIS
Presidente

JESSICA BRUNA FIRMINO DA SILVA
Equipe de Apoio

JOÃO ALVES DE LIMA JUNIOR
Equipe de Apoio

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:102372F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL DO EDITAL PSS - Nº 01/2024- PMV

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL ATUAR NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/RN, NA FORMA ESPECIFICADA NO PRESENTE EDITAL.

RESULTADO FINAL DO EDITAL PSS - Nº 01/2024- PMV

A Prefeitura Municipal de Viçosa através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Viçosa/RN, com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos termos da Lei Municipal nº 213, de 11 de janeiro de 2016, torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado nos termos do Edital 001/2024 e retificação 002/2024 para cargo específico, conforme a necessidade do município.

1 - Cargo: Farmacêutico

Nº	Nome	Cargo	Total	Resultado
	Isabella dos Santos Martins	Farmacêutico	4,5	Aprovada
	Maria Mariana de Menezes Sampaio	Farmacêutico	2,0	Classificada
	Anna Lara de Castro Pimenta	Farmacêutico	1,5	Classificada
	Brígida Michele de Freitas Morais	Farmacêutico	1,5	Classificada
	Kaio Cesar do Nascimento Ferreira	Farmacêutico	-	Desclassificado

2- Cargo: Fisioterapeuta

Nº	Nome	Cargo	Total	Resultado
	Lenice Daiane da Costa Lopes	Fisioterapeuta	5,0	Aprovada
	Hiluska Viviane Alves de Oliveira	Fisioterapeuta	3,5	Classificada
	Luzia Mirelly Gomes da Silva	Fisioterapeuta	3,0	Classificada
	Norrara Scarlytt de Oliveira	Fisioterapeuta	2,5	Classificada

Holanda			
Tibério Darlan Paulo Leite	Fisioterapeuta	1,5	Classificado
Vanessa Beatriz Marques de Araújo	Fisioterapeuta	1,0	Classificada

3 - Cargo: Psicólogo – CRAS

Nº	Nome	Cargo	Total	Resultado
	Francisco Douglas Vasconcelos de Moraes	Psicólogo	5,5	Aprovado
	Márcia Ferreira Albuquerque	Psicólogo	4,5	Classificada
	Savanna Mackiny Simião da Silva Paiva	Psicólogo	4,0	Classificada
	Adna Monielle Carlos Araújo	Psicólogo	3,0	Classificada
	Ráudyna Ritchelle de Paiva Lima	Psicólogo	2,5	Classificada
	Maria Luiza Gomes Pereira	Psicólogo	2,0	Classificada
	Deborah Maria Viana Dantas	Psicólogo	0,5	Classificada

4 - Cargo: Fonoaudiólogo

Não foram registradas inscrições para este cargo

Viçosa/RN, 29 de janeiro de 2024.

ELIANA DE FREITAS OLIVEIRA

Presidente da Comissão PSS – Portaria nº 071/2024-PMV-GP

DANILO MAX LOPES DA SILVA.

Membro da Comissão PSS – Portaria nº 071/2024-PMV-GP.

MARIA DALVA VIEIRA;

Membro da Comissão PSS – Portaria nº 071/2024-PMV-GP.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador: B4924C8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 014/2024 – GP/PMV

Atualiza os valores das bolsas remuneratórias do programa *CEAP (Criando Experiência e Atualização Profissional)*, outrora fixados no decreto municipal nº 064/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por Lei, em especialmente o Artigo 45, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 287 de 2021 instituiu o programa CEAP (Criando Experiência e Atualização Profissional), o qual concede bolsa financeira aos seus integrantes;

CONSIDERANDO o que diz os parágrafos 4º e 5º do artigo 1º, da referida Lei Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do incentivo financeiro aos selecionados no processo seletivo, bem como o disposto no Decreto Municipal nº 064/2021, que fixou o valor da bolsa;

DECRETA:

Art. 1º O anexo I do Decreto Municipal nº 064/2021, que trouxe os valores remuneratórios das bolsas do Programa Criando Experiência e Atualização Profissional – CEAP, atualizado em 2022 pelo decreto 008/2022 e em 2023 pelo decreto 010/2023, passa a vigorar com os novos valores insculpidos no anexo único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Viçosa, 29 de janeiro de 2024.

VICTOR RAMON ALVES

Prefeito Municipal

ANEXO I

CURSO/VAGA	REMUNERAÇÃO
Nível Superior	R\$ 1.420,00
Cozinheiro(a)	R\$ 810,00
Atendente/Recepcionista	R\$ 810,00
Digitador	R\$ 810,00
Jardineiro	R\$ 810,00
Pedreiro	R\$ 1.710,00
Servente	R\$ 1.420,00
Pintor	R\$ 1.420,00
Eletricista	R\$ 1.800,00

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador: 67EB3EC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022

CONTRATANTE: Município De Florânia/RN.

CONTRATADO: Pablo Araújo Baracho 05247549422, CNPJ Nº 41.364.843/0001-54, sediado Rua Francisco Inacio Valentim Nº 20, Bairro Rainha do Prado - Florânia-RN, CEP. 59.335-000.

OBJETO: Aditivo de Vigência ao Contrato Administrativo nº 010/2022, objetivando a prestação de serviços de lavagem de veículos que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, conveniados (atuais e futuros), em atendimento as necessidades do Município de Florânia/RN.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado até 18/01/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

DO VALOR: O valor do presente termo de Contrato é de R\$ 159.677,26 (cento e cinquenta e

nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos).

Florânia/RN, 18 de janeiro de 2024.

SAINTE CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

PABLO ARAUJO BARACHO 05247549422
CNPJ: 41.364.843/0001-54

Publicado por:
Lazaro Washington Toscano Barros
Código Identificador:8647AA46

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 006/2023

2º ADITIVO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FLORÂNIA E A COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DO ESTADO DO RN – COOPEDU, CNPJ Nº 35.537.126/0001-84, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES A EDUCAÇÃO BÁSICA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 08.181.562/0001-90, sediada à Rua Teônia Amaral, 290 - Centro, Florânia/RN, representada neste ato pelo seu Prefeito Constitucional Sr. **SAINTE CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**, brasileiro, vendedor, portador do CPF nº 050.343.214-83, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DO ESTADO DO RN – COOPEDU, CNPJ Nº 35.537.126/0001-84**, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme consta do Processo Administrativo próprio, firmam o presente Aditivo de Reequilíbrio ao Contrato, obedecendo às disposições do Inciso II, do Art. 65, da Lei 8.666/93, conforme as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

1.1 Discriminação do objeto e respectivos valores repactuados:

DESCRIÇÃO	UND	VALOR
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HS	MÊS	RS 2067,87
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR 40 HS	MÊS	RS 2067,87
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR CNH CATEGORIA MINIMA D 40 HS	MÊS	RS 2067,87
SECRETÁRIO ESCOLAR 40 HS	MÊS	RS 2067,87
VIGIA 40 HS	MÊS	RS 2067,87
TÉCNICO DE INFORMÁTICA 40 HS	MÊS	RS 2067,87

1.2 A vigência Estabelecida na Cláusula 2 do Contrato original fica prorrogada até 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato ora Aditado, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido, e com os demais aditivos já celebrados.

2.2 E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente aditivo contratual, para que surta seus efeitos legais pertinentes.

Florânia/RN, 11 de janeiro de 2024.

SAINTE CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito do Município
Contratante
Órgão Gerenciador

Cooperativa De Trabalho Dos Profissionais Da Educacao Do Estado Do RN - COOPEDU
CNPJ35.537.126/0001-84
ALEXANDRE SOARES GOMES
CPF: ***.106.***-70

Publicado por:
Lazaro Washington Toscano Barros
Código Identificador:CED5B5DA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 5/2023

CONTRATANTE: Município de Florânia/RN.

CONTRATADO: Alcancar Assessoria LTDA, CNPJ/MF Nº 07.031.475/0001-94.

OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato Administrativo Nº 5/2023, objetivando a prestação de serviços complementares a Educação Básica.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado até 31/12/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

DO VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$R\$ 581.281,20 (Quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

Florânia/RN, 11 de janeiro de 2024.

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Alcancar Assessoria LTDA

CNPJ: 07.031.475/0001-94

ALLAN SILVA CUNHA

CPF: ***.459.***-04

Publicado por:

Lazaro Washington Toscano Barros

Código Identificador:3169BEDE

Item: 0001 - LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL, COM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA, SUPORTE TÉCNICO REMOTO, DISPONIBILIZAÇÃO DE DATA CENTER E MÓDULOS: DASHBOARDS - CADASTROS GERAIS - ACADÊMICO E PEDAGÓGICO - PORTAL DO ALUNO - ESPERA DE VAGAS - REMOÇÃO DE PROFESSORES - BIBLIOTECA - FORMAÇÕES - CERTIFICAÇÕES DIGITAIS - DIÁRIOS ESCOLARES - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - PAINEL DO ALUNO - UNIFICAÇÕES - TRANSPORTE ESCOLAR - RELATÓRIOS. - Quantidade: 12 Mês - Valor Referência: 2.639,07

Fornecedor	Situação	Valor Total
KEILLA TAISE LOPES DE MATOS ME (06.050.403/0001-21)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:50:31 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	31.620,00

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Autoridade Competente

Publicado por:

Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros

Código Identificador:11EDE73A

GABINETE DO PREFEITO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA 001/2024**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Dispensa Eletrônica - 001/2024

Resultado da Adjudicação

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-AMLAP)****GABINETE DA PRESIDÊNCIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 6º BIMESTRE**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO - AMLAP		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2023 -			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023					
Unidade Orçamentária: 01.001 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO - AMLAP					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.750.000,00	4.750.000,00	228.303,78	655.539,58	4.094.460,42
1 Receitas Correntes	4.700.000,00	4.700.000,00	228.303,78	655.539,58	4.044.460,42
1.3 Receita Patrimonial	50.000,00	50.000,00	3.086,47	8.901,96	41.098,04
1.3.2 Valores Mobiliários	50.000,00	50.000,00	3.086,47	8.901,96	41.098,04
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	50.000,00	50.000,00	3.086,47	8.901,96	41.098,04
1.3.2.1.01.0 Remuneração de Depósitos Bancários	50.000,00	50.000,00	3.086,47	8.901,96	41.098,04
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	50.000,00	50.000,00	3.086,47	8.901,96	41.098,04
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	50.000,00	50.000,00	3.086,47	8.901,96	41.098,04
1.7 Transferências Correntes	4.650.000,00	4.650.000,00	225.217,31	646.637,62	4.003.362,38
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	4.650.000,00	4.650.000,00	225.217,31	646.637,62	4.003.362,38

1.7.3.9 Outras Transferências dos Municípios	4.650.000,00	4.650.000,00	225.217,31	646.637,62	4.003.362,38
1.7.3.9.50 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	4.650.000,00	4.650.000,00	225.217,31	646.637,62	4.003.362,38
1.7.3.9.50.0.1 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	4.650.000,00	4.650.000,00	225.217,31	646.637,62	4.003.362,38
1.7.3.9.50.0.1.01 Transferência dos Municípios a Consórcios Públicos - CR - Baía Formosa	28.125,00	28.125,00	5.221,84	18.505,02	9.619,98
1.7.3.9.50.0.1.02 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CR - Barcelona	28.125,00	28.125,00	5.221,84	18.209,49	9.915,51
1.7.3.9.50.0.1.03 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CR - Boa Saúde	28.125,00	28.125,00	6.962,46	24.673,38	3.451,62
1.7.3.9.50.0.1.04 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CR - Bom Jesus	28.125,00	28.125,00	6.962,46	24.673,38	3.451,62
1.7.3.9.50.0.1.05 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CR - Brejinho	28.125,00	28.125,00	4.473,03	21.789,91	6.335,09
1.7.3.9.50.0.1.06 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CR - Espírito Santo	28.125,00	28.125,00	6.962,46	24.673,38	3.451,62
1.7.3.9.50.0.1.07 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CR - Goianinha	28.125,00	28.125,00	12.184,30	43.178,40	-15.053,40
1.7.3.9.50.0.1.08 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CR - Ielmo Marinho	28.125,00	28.125,00	8.703,09	29.033,09	-908,09
1.7.3.9.50.0.1.09 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CR - Jundiá	28.125,00	28.125,00	0,00	9.632,40	18.492,60
1.7.3.9.50.0.1.10 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CR - Lagoa de Pedra	28.125,00	28.125,00	5.556,48	19.284,67	8.840,33
1.7.3.9.50.0.1.11 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CR - Lagoa Salgada	28.125,00	28.125,00	4.115,98	15.315,34	12.809,66
1.7.3.9.50.0.1.12 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Cr - Lajes Pintada	28.125,00	28.125,00	5.221,84	16.654,50	11.470,50
1.7.3.9.50.0.1.13 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CR - Nísia Floresta	28.125,00	28.125,00	14.817,29	19.927,38	8.197,62
1.7.3.9.50.0.1.14 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CR - São Tomé	28.125,00	28.125,00	4.920,06	22.260,16	5.864,84
1.7.3.9.50.0.1.15 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CR - Senador Eloi de Souza	28.125,00	28.125,00	5.221,84	14.030,31	14.094,69
1.7.3.9.50.0.1.16 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CR	28.125,00	28.125,00	8.702,78	21.752,87	6.372,13

- Tibau do Sul					
1.7.3.9.50.0.1.17 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CR - Lagoa de Velhos	243.812,32	243.812,32	5.221,84	18.580,17	225.232,15
1.7.3.9.50.0.1.18 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CR - Montanhas	112.157,91	112.157,91	6.962,46	25.598,85	86.559,06
1.7.3.9.50.0.1.19 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CR - São Paulo do Potengi	224.601,21	224.601,21	10.443,68	37.010,06	187.591,15
1.7.3.9.50.0.1.20 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CR - SENADOR GEORGINO AVELINO	214.549,95	214.549,95	5.221,84	15.409,75	199.140,20
1.7.3.9.50.0.1.21 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CR - SERRA CAIADA	282.256,52	282.256,52	6.962,46	20.546,31	261.710,21
1.7.3.9.50.0.1.22 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CR - SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ	259.862,40	259.862,40	17.406,15	51.365,89	208.496,51
1.7.3.9.50.0.1.23 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CR - Ruy Barbosa	633.337,39	633.337,39	5.221,84	12.483,01	620.854,38
1.7.3.9.50.0.1.24 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CR - Canguaretama	282.551,75	282.551,75	13.924,92	41.092,67	241.459,08
1.7.3.9.50.0.1.25 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CR - Riachuelo	101.877,47	101.877,47	5.221,84	14.630,10	87.247,37
1.7.3.9.50.0.1.26 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CR - Monte Alegre	154.619,12	154.619,12	10.443,68	15.994,80	138.624,32
1.7.3.9.50.0.1.27 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CP - Lagoa Salgada	167.447,54	167.447,54	1.105,86	1.105,86	166.341,68
1.7.3.9.50.0.1.28 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CP - Lajes Pintada	145.906,89	145.906,89	0,00	1.962,06	143.944,83
1.7.3.9.50.0.1.29 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CP - Nísia Floresta	592.987,88	592.987,88	0,00	0,00	592.987,88
1.7.3.9.50.0.1.30 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CP - São Tomé	290.948,16	290.948,16	12.586,96	12.957,78	277.990,38
1.7.3.9.50.0.1.31 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CP - Senador Eloi de Souza	131.747,67	131.747,67	1.110,78	5.289,96	126.457,71
1.7.3.9.50.0.1.32 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CP - Tibau do Sul	361.335,82	361.335,82	0,00	3.929,80	357.406,02
1.7.3.9.50.0.1.36 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CR - Passa e Fica	0,00	0,00	8.703,09	13.738,43	-13.738,43

1.7.3.9.50.0.1.38 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CR - Santa Maria	0,00	0,00	5.556,48	7.472,76	-7.472,76
1.7.3.9.50.0.1.39 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CR - Lajes	0,00	0,00	3.875,68	3.875,68	-3.875,68
2 Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4 Transferências de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.3.9 Outras Transferências dos Municípios	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.3.9.50 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.3.9.50.0.1 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	4.750.000,00	4.750.000,00	228.303,78	655.539,58	4.094.460,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	4.750.000,00	4.750.000,00	228.303,78	655.539,58	4.094.460,42
DÉFICIT (VI) ¹				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				655.539,58	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre (f)	Até Bimestre (f)		No Bimestre (h)	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	4.750.000,00	4.750.000,00	-915.460,87	330.490,75	4.419.509,25	121.881,75	313.640,20	4.436.359,80	309.840,20	16.850,55
3 Despesas Correntes	4.700.000,00	4.700.000,00	-915.460,87	330.490,75	4.369.509,25	121.881,75	313.640,20	4.386.359,80	309.840,20	16.850,55
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	219.000,00	219.000,00	10.642,41	195.642,41	23.357,59	53.680,00	192.122,41	26.877,59	192.122,41	3.520,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	219.000,00	219.000,00	10.642,41	195.642,41	23.357,59	53.680,00	192.122,41	26.877,59	192.122,41	3.520,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	134.000,00	160.266,66	31.266,66	160.266,66	0,00	44.000,00	160.266,66	0,00	160.266,66	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00	58.733,34	-20.624,25	35.375,75	23.357,59	9.680,00	31.855,75	26.877,59	31.855,75	3.520,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.481.000,00	4.481.000,00	-926.103,28	134.848,34	4.346.151,66	68.201,75	121.517,79	4.359.482,21	117.717,79	13.330,55
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	4.481.000,00	4.481.000,00	-926.103,28	134.848,34	4.346.151,66	68.201,75	121.517,79	4.359.482,21	117.717,79	13.330,55
339014 DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00	21.592,10	12.150,00	15.800,00	5.792,10	12.150,00	15.800,00	5.792,10	15.800,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	15.000,00	0,00	624,28	14.375,72	0,00	624,28	14.375,72	624,28	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.000,00	50.000,00	6.882,96	20.401,72	29.598,28	20.401,72	20.401,72	29.598,28	20.401,72	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	65.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.270.000,00	4.292.900,00	- 944.249,59	56.664,06	4.236.235,94	23.771,68	43.333,51	4.249.566,49	43.333,51	13.330,55
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	52.000,00	17.000,00	0,00	10.040,00	6.960,00	3.765,00	10.040,00	6.960,00	10.040,00	0,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	15.000,00	15.000,00	0,00	1.010,38	13.989,62	0,00	1.010,38	13.989,62	1.010,38	0,00
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	34.507,90	-886,65	30.307,90	4.200,00	8.113,35	30.307,90	4.200,00	26.507,90	0,00
4 Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
44 INVESTIMENTO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	4.750.000,00	4.750.000,00	- 915.460,87	330.490,75	4.419.509,25	121.881,75	313.640,20	4.436.359,80	309.840,20	16.850,55
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	4.750.000,00	4.750.000,00	- 915.460,87	330.490,75	4.419.509,25	121.881,75	313.640,20	4.436.359,80	309.840,20	16.850,55
SUPERÁVIT (XIII)				325.048,83			341.899,38		345.699,38	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	4.750.000,00	4.750.000,00	- 915.460,87	655.539,58	4.419.509,25	121.881,75	655.539,58	4.436.359,80	655.539,58	16.850,55
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Publicado por:
Luana de Oliveira Silva
Código Identificador:2E46FD08

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO 6º BIMESTRE**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO - AMLAP						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção						Exercício: 2023 -					
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023											
Unidade Orçamentária: 01.001 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO - AMLAP LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.750.000,00	4.750.000,00	- 915.460,87	330.490,75	100,00	4.419.509,25	121.881,75	313.640,20	100,00	4.436.359,80	16.850,55
04 ADMINISTRAÇÃO	530.000,00	587.100,00	-65.933,11	306.604,86	92,77	280.495,14	110.226,41	301.984,86	96,28	285.115,14	4.620,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	530.000,00	587.100,00	-65.933,11	306.604,86	92,77	280.495,14	110.226,41	301.984,86	96,28	285.115,14	4.620,00
17 SANEAMENTO	4.220.000,00	4.162.900,00	- 849.527,76	23.885,89	7,23	4.139.014,11	11.655,34	11.655,34	3,72	4.151.244,66	12.230,55
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	4.220.000,00	4.162.900,00	- 849.527,76	23.885,89	7,23	4.139.014,11	11.655,34	11.655,34	3,72	4.151.244,66	12.230,55
Total Unidade (III) = (I + II)	4.750.000,00	4.750.000,00	- 915.460,87	330.490,75	100,00	4.419.509,25	121.881,75	313.640,20	100,00	4.436.359,80	16.850,55

Publicado por:
Luana de Oliveira Silva
Código Identificador:F40602FB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR 3º QUADRIMESTRE**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO - AMLAP						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - CONSOLIDADO						Exercício: 2023					
Exercício Financeiro: 2023											
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")											
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (2) (g) = (a - (b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar e Não Pagos Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demaís Obrigações Financeiras (1) (e)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	352.379,67	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	348.579,67	16.850,55	0,00	331.729,12	
Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos não Vinculados	352.379,67	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	348.579,67	16.850,55	0,00	331.729,12	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Educação											
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (2) (g) = (a - (b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (1) (e)							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	352.379,67	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	348.579,67	16.850,55	0,00	331.729,12	
NOTA:											
1 - Coluna de Demais Obrigações Financeiras, contém as retenções à recolher do exercício atual e anteriores.											
2 - Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.											

Publicado por:
Luana de Oliveira Silva
Código Identificador:B86CE502

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5868/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA AS EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA E ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Acari/RN, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os incisos XXI e XXII do art. 4º da Lei nº 10.520/02 e §1º do art. 6º da Lei Complementar nº 010/2022 e considerando a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023** o qual teve como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA AS EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA E ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN**, conforme especificações constantes do Termo de Referência do **Edital nº 61/2023**, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos o presente certame, em favor das empresas:

EMPRESA	EDUARDO SANTOS DE ASSIS	CNPJ	49.422.839/0001-07
Relação dos itens vencidos			

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				R\$	R\$
02	Camisa uniforme, material: Malha Piquet, tipo manga curta, Gola Polo Logomarca no peito a esquerda com medidas aproximadas de 7,5 x 10cm e nas costas com medidas 30 x 10cm- Cor a ser definida. Tamanhos: P, M, G, GG, XG, XGG E EXG	105	UN	29,00	3.045,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: (TRÊS MIL E QUARENTA E CINCO REAIS)					3.045,00

EMPRESA	A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	CNPJ	70.157.680/0001-37
Relação dos itens vencidos			

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				R\$	R\$
06	Calça em tecido brim profissional cor a definir, com marcas reflexivas, Tamanho a Definir.	30	UN	64,00	1.920,00
01	Camisa uniforme: Camiseta manga longa com proteção solar, fabricada com tecido que apresenta fácil dispersão do suor (Tecnologia Fast Dry) e fator proteção UV 50+ contra as radiações UVA e UVB nas partes cobertas, adequadas para exposição ao sol.	80	UN	44,90	3.592,00

Composição do tecido: 90% poliamida e 10% elastano, gramatura leve, gola redonda com tira interna, que diminui o atrito com a pele. Logomarca no peito a esquerda com medidas aproximadas de 7,5 x 10cm e nas costas com medidas 30 x 10 cm - Cor a ser definida. Tamanhos: P, M, G, GG, XG, XGG E EXG				
VALOR TOTAL ESTIMADO: CINCO MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS				5.512,00

EMPRESA INOVE COMERCIALIZAÇÃO LTDA	CNPJ 41.302.899/0001-84
Relação dos itens vencidos	

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
05	Bota em couro vulcanizado solado br (tipo bracol) tamanho a definir.	15	PAR	67,32	1.009,80
VALOR TOTAL ESTIMADO: (UM MIL, NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)					1.009,80

EMPRESA MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	CNPJ 11.886.312/0001-60
Relação dos itens vencidos	

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
04	Calçado tipo Tênis, cores variadas, masculino e feminino, tamanhos variados.	30	PAR	126,00	3.780,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: (TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS)					3.780,00

EMPRESA R J COMERCIO TEXTIL SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	CNPJ 20.307.891/0001-30
Relação dos itens vencidos	

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	Mochila, Material: LONA, com 03 compartimentos, cor a definir. Altura 43cm, Largura 34cm, profundidade 10cm, com zíper, 02 alças de mão, 02 alças de costas, alça lateral (endemia), com dois bolsos, impressão colorida da logomarca com medidas aproximadas de 18 x 15 cm.	40	UN	128,00	5.120,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: (CINCO MIL, CENTO E VINTE REAIS)					5.120,00

Ficam as empresas vencedoras intimadas para no prazo estipulado do Edital do **Pregão ELETRÔNICO nº 61/2023**, comparecer à sede da Municipalidade para a assinatura do Contrato Administrativo, sob pena de decadência do seu direito.

Acari (RN), 29 de janeiro de 2024.

EWERTTON SALES DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:90A77222

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 0001.1/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Altera os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD) do Orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

O Poder Executivo Municipal de ACARI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1275/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1.º Ficam autorizadas as modificações orçamentárias no montante total de R\$51.000,00 (cinquenta e um mil reais), constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa do orçamento desta Prefeitura, para reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º Os recursos necessários às modificações orçamentárias de que trata o artigo anterior são oriundos das anulações, de iguais importâncias, discriminadas no Anexo II, deste Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acari – RN, 02 de janeiro de 2023.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA

- Prefeito Municipal –

Órgão:	02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade:	009 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TURISMO		
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	1135	02.009.23.691.0025.2092.3.3.90.45.1.500.0000	50.000,00
Sub-Total:			50.000,00
Órgão:	02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade:	016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	1077	02.016.15.451.0010.2039.3.3.90.39.1.500.0000	1.000,00
Sub-Total:			1.000,00
Total Parcial Suplementado:			51.000,00

ANEXO II

Órgão:	02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade:	009 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TURISMO		
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	696	02.009.23.691.0025.2092.3.3.90.36.1.500.0000	50.000,00
Sub-Total:			50.000,00
Órgão:	02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade:	016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	1075	02.016.15.451.0010.2039.3.3.90.30.1.500.0000	1.000,00
Sub-Total:			1.000,00
Total Parcial Reduzido:			51.000,00

ACARI - RN, 2 de janeiro de 2023

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:C030505E

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE/2023 - ANEXO VIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI		
CNPJ 08.097.008/0001-20		
Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN		
Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		Em reais
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.507.191,00	1.993.850,15
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	196.700,00	214.379,91
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	22.000,00	42.648,14
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	699.254,00	999.631,85

1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	589.237,00	737.190,25
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.773.000,00	26.450.687,28
2.1- Cota-Parte FPM	24.278.000,00	20.970.539,95
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	22.278.000,00	20.134.278,74
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.000.000,00	836.261,21
2.2- Cota-Parte ICMS	4.030.000,00	4.875.502,39
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	9.848,67
2.4- Cota-Parte ITR	10.000,00	9.780,59
2.5- Cota-Parte IPVA	450.000,00	585.015,68
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	30.280.191,00	28.444.537,43
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	5.354.600,00	5.122.885,21
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.215.447,75	1.988.249,14

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	10.530.133,22	9.949.860,97
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.730.133,22	8.572.063,32
6.1.1- Principal	8.710.133,22	8.471.474,76
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	20.000,00	100.588,56
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	200.000,00	25.865,96
6.2.1- Principal	200.000,00	25.865,96

Página: 1 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.500.000,00	1.295.657,03
6.3.1- Principal	1.500.000,00	1.295.657,03
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	100.000,00	56.274,66
6.4.1- Principal	100.000,00	56.274,66
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	3.355.533,22	3.348.589,55
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	9.949.860,97	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	10.869.748,30	9.869.756,17	9.776.941,89	9.776.941,89	92.814,28
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.730.165,94	8.884.915,63	8.884.605,44	8.884.605,44	310,19
10.1.1- Educação Infantil	2.950.593,67	2.443.321,17	2.443.321,17	2.443.321,17	0,00
10.1.2- Ensino fundamental	6.779.572,27	6.441.594,46	6.441.284,27	6.441.284,27	310,19
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.139.582,36	984.840,54	892.336,45	892.336,45	92.504,09
10.2.1- Educação Infantil	196.767,36	101.459,78	83.612,42	83.612,42	17.847,36
10.2.2- Ensino Fundamental	942.815,00	883.380,76	808.724,03	808.724,03	74.656,73
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 2 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20						
Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN						
Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)						Em reais
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	70.000,00	70.000,00	25.000,00	25.000,00	45.000,00	45.000,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ⁸ (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	9.939.756,17	9.801.941,89	9.801.941,89	137.814,28	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.410.085,16	8.384.774,97	8.384.774,97	25.310,19	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.529.671,01	1.417.166,92	1.417.166,92	112.504,09	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.884.915,63	8.884.605,44	8.884.605,44	310,19	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	821.887,45	804.040,09	804.040,09	17.847,36	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	221.343,95	108.839,86	108.839,86	112.504,09	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²		VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)	
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		6.925.510,42	8.884.915,63	8.884.915,63	89,80	
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL		647.828,52	821.887,45	821.887,45	63,43	
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL		194.348,55	221.343,95	221.343,95	17,08	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³		VALOR PERMITIDO MÁXIMO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		994.986,10	10.104,80	56.274,66	0,00	0,57
						Página: 3 de 7
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI						
CNPJ 08.097.008/0001-20						
Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN						
Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)						Em reais
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos						
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.406.989,41	2.217.079,19	2.187.681,44	2.171.727,72	29.591,15	
20.1- Educação Infantil	45.900,00	19.584,35	16.980,35	16.980,35	2.604,00	
20.2- Ensino Fundamental	52.371,81	36.603,29	36.603,29	36.603,29	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	2.303.717,60	2.160.891,55	2.134.097,80	2.118.144,08	26.987,15	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSO						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	10.968.020,11	9.925.943,81	9.830.525,53	9.830.525,53	95.418,28	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.193.261,03	2.564.365,30	2.543.913,94	2.543.913,94	20.451,36	
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2- Pré-escola	3.193.261,03	2.564.365,30	2.543.913,94	2.543.913,94	20.451,36	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	7.774.759,08	7.361.578,51	7.286.611,59	7.286.611,59	74.966,92	
					Página: 4 de 7	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI						
CNPJ 08.097.008/0001-20						
Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN						
Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)						
						Em reais
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR			
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)			2.217.079,19			
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)			5.122.885,21			
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)			0,00			
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)			0,00			
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴			0,00			
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))			3.023,39			
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)			7.336.941,01			
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)		
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		7.121.239,15	7.336.941,01	25,79		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE*	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	972.133,25	815.778,40	918.353,90	3.023,39	50.755,96	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	74.566,23	23.792,00	23.810,27	0,00	50.755,96	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	510.387,02	404.806,40	507.363,63	3.023,39	0,00	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	387.180,00	387.180,00	387.180,00	0,00	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	536.000,00	428.451,93				
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	434.000,00	391.411,01				
31.1.1- Salário-Educação	184.000,00	182.353,48				

31.1.2- PDDE	1.500,00				982,56
31.1.3- PNAE	200.500,00				181.739,43
31.1.4- PNATE	36.000,00				25.951,15
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	12.000,00				384,39
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	102.000,00				37.040,92
Página: 5 de 7					
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI					
CNPJ 08.097.008/0001-20					
Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN					
Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO					
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					Em reais
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00				0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00				0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00				0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.518.964,89	2.445.035,74	630.564,38	630.553,21	1.814.471,36
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	78.796,14	20.696,52	19.926,52	19.926,52	770,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.440.020,58	2.424.201,04	610.499,68	610.488,51	1.813.701,36
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	148,17	138,18	138,18	138,18	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	16.101.815,09	14.835.561,71	12.848.878,32	12.823.704,88	1.986.876,79
33.1- Despesas Correntes	13.734.351,59	12.509.307,76	12.474.370,86	12.449.197,42	35.130,30
33.1.1- Pessoal Ativo	10.855.225,64	9.803.910,18	9.803.599,99	9.790.935,06	310,19
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.696,00	2.696,00	2.696,00	2.696,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.876.429,95	2.702.701,58	2.668.074,87	2.655.566,36	34.820,11
33.2- Despesas de Capital	2.367.463,50	2.326.253,95	374.507,46	374.507,46	1.951.746,49
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.367.463,50	2.326.253,95	374.507,46	374.507,46	1.951.746,49
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>			1.072.731,77	13.428,81	
Página: 6 de 7					
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI					
CNPJ 08.097.008/0001-20					
Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN					
Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO					
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					Em reais
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			9.949.860,97	182.353,48	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			10.696.485,52	175.944,73	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			326.107,22	19.837,56	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			326.107,22	19.837,56	

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA

Contadora CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:CE8CAD9E

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE/2023 - ANEXO IX

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI			
CNPJ 08.097.008/0001-20			
Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN			
Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO			
RREO - ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			Em reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	56.930,00		56.930,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	14.253.435,75	8.516.172,54	5.737.263,21
Investimentos	13.645.435,75	7.915.208,69	5.730.227,06
Inversões Financeiras	85.000,00	80.000,00	5.000,00
Amortização da Dívida	523.000,00	520.963,85	2.036,15
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	14.253.435,75	8.516.172,54	5.737.263,21
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II-I)	14.196.505,75	8.516.172,54	5.680.333,21
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			
Notas:			

ACARI - RN, 29 de janeiro de 2024

FERNANDO ANTONIO BEZERRA	MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Prefeito Municipal	Contadora CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:0D8DC4E6

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE/2023 - ANEXO X

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
6º bimestre/2023				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (“d” exerc. Anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (“d” exerc. Anterior) + (c)

Nota: Sem Informações.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA Prefeito Municipal	MARIA DAS VITORIAS PEREIRA Contadora CRC-RN 005231/O-7
---	--

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:FB6FC1AA

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE/2023 - ANEXO XIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI			
CNPJ 08.097.008/0001-20			
Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN			
Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			Em reais
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			

Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I)=(I1+I2)											
Contratadas (I1)											
A contratar (I2)											
DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (II)=(II1+II2)											
Contratadas (II1)											
A contratar (II2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III)=(I+II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)(IV)	39.794.778,49	44.485.586,26	44.929.562,90	45.377.970,53	45.830.853,37	46.288.256,09	46.750.223,80	47.216.802,05	47.688.036,86	48.163.974,71	48.644.662,53
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V)=(I/IV)											

FERNANDO ANTONIO BEZERRA	MARIA DAS VITORIAS PEREIRA
Prefeito Municipal	Contadora CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:F428BB2C

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE/2023 - ANEXO II

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

MUNICIPIO DE ACARI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEMESTRE 01 /2023

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

EM REAIS

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre

DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	12.944.931,20	13.374.937,34	8.944.079,11
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	12.944.931,20	12.637.175,75	8.464.405,81
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	12.812.501,21	12.504.745,76	8.464.405,81
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	12.210.748,51	12.001.353,83	8.079.137,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00		
Do FGTS	601.752,70	503.391,93	385.268,81
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	132.429,99	132.429,99	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos		737.761,59	479.673,30
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	8.714.678,42	23.819.247,06	34.275.545,73
Disponibilidade de Caixa ¹	8.714.678,42	23.819.247,06	34.275.545,73
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.301.964,00	24.196.581,31	35.604.977,28
(-) Restos a Pagar Processados	460.807,13	76.173,57	1.107.902,54
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	126.478,45	301.160,68	221.529,01
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	4.230.252,78	-10.444.309,72	-25.331.466,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	39.794.778,49	44.485.586,26	44.485.586,26
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	567.369,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	39.227.409,49	44.485.586,26	44.485.586,26
% da DC sobre a RCL (I/VI)	33,00%	30,07%	20,11%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	10,78%	-23,48%	-56,94%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	47.072.891,39	53.382.703,51	53.382.703,51
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	42.365.602,25	48.044.433,16	48.044.433,16
<u>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²			
PASSIVO ATUARIAL			
RP NÃO-PROCESSADOS	1.967.181,91	278.462,76	3.050.669,42
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA -			

<p>ARO DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS</p>		
---	--	--

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
 Contadora CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
 Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:5728D579

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL															
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL															
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL															
JAN/2023 A DEZ/2023															
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ 1	
DESPESA COM PESSOAL	COM	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
		LIQUIDADAS													
		JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)		2.144.666,42	1.799.106,35	1.732.882,30	1.929.917,88	1.984.570,32	2.029.701,95	1.968.320,92	1.957.900,21	2.109.554,66	2.156.617,71	2.053.301,92	2.190.645,08	24.057.185,72	0,00
Pessoal Ativo		2.142.062,68	1.797.370,52	1.731.146,47	1.928.182,05	1.982.810,49	2.027.942,12	1.966.561,09	1.955.700,42	2.107.794,83	2.154.857,88	2.051.542,09	2.188.445,29	24.034.415,93	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		1.503.356,23	1.180.430,55	1.096.717,45	1.298.012,32	1.315.487,61	1.359.098,29	1.293.041,63	1.318.506,11	1.442.222,86	1.413.572,30	1.383.476,08	1.444.454,96	16.048.376,39	0,00
Obrigações Patronais		638.706,45	616.939,97	634.429,02	630.169,73	667.322,88	668.843,83	673.519,46	637.194,31	665.571,97	741.285,58	668.066,01	743.990,33	7.986.039,54	0,00
Pessoal Inativo Pensionistas	e	2.603,74	1.735,83	1.735,83	1.735,83	1.759,83	1.759,83	1.759,83	2.199,79	1.759,83	1.759,83	1.759,83	2.199,79	22.769,79	0,00
Aposentadorias, Reserva Reformas	e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões		2.603,74	1.735,83	1.735,83	1.735,83	1.759,83	1.759,83	1.759,83	2.199,79	1.759,83	1.759,83	1.759,83	2.199,79	22.769,79	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)		451.589,85	46.902,23	131.221,39	56.536,08	48.141,53	110.291,20	56.031,78	54.546,32	205.322,59	148.775,30	150.528,17	142.021,77	1.601.908,21	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.726,00	93.935,16	48.416,89	93.599,54	375.677,59	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		51.894,86	46.902,23	131.221,39	56.536,08	48.141,53	110.291,20	56.031,78	54.546,32	65.596,59	54.840,14	102.111,28	48.422,23	826.535,63	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		399.694,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399.694,99	0,00
Inativos Pensionistas com Recursos Vinculados	e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)		1.693.076,57	1.752.204,12	1.601.660,91	1.873.381,80	1.936.428,79	1.919.410,75	1.912.289,14	1.903.353,89	1.904.232,07	2.007.842,41	1.902.773,75	2.048.623,31	22.455.277,51	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														70.690.107,73	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)														0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)														0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)														70.690.107,73	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)														22.455.277,51	31,77
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)														38.172.658,17	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														36.264.025,26	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)														34.355.392,35	48,60
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)															

PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:	
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.	
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:	
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;	
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64	
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal	
JEANE CARLINA SARAIVA DE SA	DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES
Prefeita Municipal	Contador

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:9932A159

**GABINETE DO PREFEITO
DÍVIDA CONSOLIDADA**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023				
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R\$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Semestre	2º Semestre	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.215.126,67	2.215.126,67	2.215.126,67	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	2.215.126,67	2.215.126,67	2.215.126,67	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	

Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.215.126,67	2.215.126,67	2.215.126,67	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	2.215.126,67	2.215.126,67	2.215.126,67	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	6.659.292,38	6.083.847,10	6.083.847,10	
Disponibilidade de Caixa	6.659.292,38	6.083.847,10	6.083.847,10	
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.674.800,24	7.109.406,16	7.109.406,16	
(-) Restos a Pagar Processados	116.320,66	115.809,18	115.809,18	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	899.187,20	909.749,88	909.749,88	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I - II)	-4.444.165,71	-3.868.720,43	-3.868.720,43	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	60.437.681,95	62.164.476,66	70.690.107,73	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	60.437.681,95	62.164.476,66	70.690.107,73	
% da DC sobre a RCL (I/VI)	3,67	3,56	3,13	
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	-7,35	-6,22	-5,47	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	72.525.218,34	74.597.371,99	84.828.129,28	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	65.272.696,51	67.137.634,79	76.345.316,35	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Semestre	2º Semestre	-
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	2.591.197,70	2.591.197,70	2.591.197,70	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	99.763,06	99.763,06	99.763,06	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	520.016,62	301.205,81	301.205,81	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	
JEANE CARLINA SARAIVA DE SA				DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

Prefeita Municipal

Contador

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:A09B8591

GABINETE DO PREFEITO
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R\$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO	SALDO	
	EXERCÍCIO	DO EXERCÍCIO DE 2023	
	ANTERIOR	1º Semestre	2º Semestre -
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	60.437.681,95	62.164.476,66	70.690.107,73
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO	60.437.681,95	62.164.476,66	70.690.107,73
DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII) 0,00		0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	-		
<22%>	13.296.290,03	13.676.184,87	15.551.823,70
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	11.966.661,03	12.308.566,38	13.996.641,33
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO	SALDO	
	EXERCÍCIO	DO EXERCÍCIO DE 2023	
	ANTERIOR	1º Semestre	2º Semestre -
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00

DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII) 0,00		0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XII)	XI + 0,00	0,00	0,00

JEANE CARLINA SARAIVA DE SA	DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES
Prefeita Municipal	Contador

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:A1C45887

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO OPERACOES DE CREDITO**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R\$ 1	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	70.690.107,73	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	70.690.107,73	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	11.310.417,24	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	10.179.375,51	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.948.307,54	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre; de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
JEANE CARLINA SARAIVA DE SA	DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES	
Prefeita Municipal	Contador	

Publicado por:
 Marcos Alberto da Silveira Mesquita
 Código Identificador:D950A747

**GABINETE DO PREFEITO
 DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023										
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS e Não Pagos				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira) (i)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (j) = (g - h)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício Exercícios Anteriores (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.852.765,88	3.068,26	-10.560,00	7.440,00	582,21	0,00	2.852.235,41	78.473,66	0,00	2.773.761,75
Recursos Não Vinculados de Impostos	2.852.765,88	3.068,26	-10.560,00	7.440,00	582,21	0,00	2.852.235,41	78.473,66	0,00	2.773.761,75
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	8.141.664,85	4.067,58	24.581,52	8.221,55	2.311.709,71	0,00	5.793.084,49	80.396,67	0,00	5.712.687,82
Recursos Vinculados à Educação	1.133.545,44	485,79	24.581,52	120,00	0,00	0,00	1.108.358,13	0,00	0,00	1.108.358,13
Transferências do FUNDEB	368.679,04	485,79	24.581,52	0,00	0,00	0,00	343.611,73	0,00	0,00	343.611,73

Outros Recursos Vinculados à Educação	764.866,40	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	764.746,40	0,00	0,00	764.746,40	
Recursos Vinculados à Saúde	1.752.529,87	1.448,74	0,00	2.964,00	0,00	0,00	1.748.117,13	3.033,60	0,00	1.745.083,53	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.618.211,66	1.448,74	0,00	2.964,00	0,00	0,00	1.613.798,92	3.033,60	0,00	1.610.765,32	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	134.318,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.318,21	0,00	0,00	134.318,21	
Recursos Vinculados à Assistência Social	696.193,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	696.193,67	1.532,00	0,00	694.661,67	
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	486.039,61	2.133,05	0,00	5.137,55	0,00	0,00	478.769,01	38.803,23	0,00	439.965,78	
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação,	356.241,62	2.133,05	0,00	5.137,55	0,00	0,00	348.971,02	38.803,23	0,00	310.167,79	
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	129.797,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.797,99	0,00	0,00	129.797,99	
Demais Vinculações Legais	3.396,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.396,63	0,00	0,00	3.396,63	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Vinculações Legais	3.396,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.396,63	0,00	0,00	3.396,63	
Recursos Extraorçamentários	79.615,09	0,00	0,00	0,00	2.311.709,71	0,00	-2.232.094,62	0,00	0,00	-2.232.094,62	
Outras Vinculações	3.990.344,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.990.344,54	37.027,84	0,00	3.953.316,70	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	7.176,77	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	7.176,75	0,00	0,00	7.176,75	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	7.176,77	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	7.176,75	0,00	0,00	7.176,75	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IV) = (I + II + III)	11.001.607,50	7.135,84	14.021,54	15.661,55	2.312.291,92	0,00	8.652.496,65	158.870,33	0,00	8.493.626,32	
JEANE CARLINA SARAIVA DE SA							DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES				
Prefeita Municipal							Contador				

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:2F6414A8

**GABINETE DO PREFEITO
RGF SIMPLIFICADO CONSOLIDADO**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023		
LRF, art. 48 – Anexo 6		R\$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	70.690.107,73	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	70.690.107,73	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	70.690.107,73	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	36.379.362,60	51,46
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	42.414.064,64	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	40.293.361,41	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	38.172.658,18	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-3.868.720,43	-5,47
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	84.828.129,28	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL

Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.551.823,70	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	11.310.417,24	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.948.307,54	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	-650.902,86

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:D617880F

GABINETE DO PREFEITO
RGF SIMPLIFICADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023		
LRF, art. 48 – Anexo 6	R\$ 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	70.690.107,73	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	70.690.107,73	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	70.690.107,73	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	22.455.277,51	31,77
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	38.172.658,17	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	36.264.025,26	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	34.355.392,35	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-3.868.720,43	-5,47
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	84.828.129,28	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.551.823,70	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL

Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	11.310.417,24	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita 4	.948.307,54	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO A LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	-650.902,86

JEANE CARLINA SARAIVA DE SA	DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES
Prefeita Municipal	Contador

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:9AFB93A7

**GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTARIO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	82.000.000,00	82.000.000,00	16.650.213,44	20,31	81.681.027,06	99,61	318.972,94
RECEITAS CORRENTES	79.941.224,11	79.941.224,11	16.650.213,44	20,83	80.364.294,81	100,53	-423.070,70
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.587.946,06	4.587.946,06	835.894,06	18,22	4.541.339,12	98,98	46.606,94
Impostos	4.242.163,06	4.242.163,06	377.027,33	8,89	2.043.911,78	48,18	2.198.251,28
Taxas	345.783,00	345.783,00	458.866,73	132,70	2.497.427,34	722,25	-2.151.644,34
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	9.152.174,30	9.152.174,30	1.359.919,43	14,86	8.009.838,34	87,52	1.142.335,96
Contribuições Sociais	8.727.390,81	8.727.390,81	1.270.963,71	14,56	7.496.842,41	85,90	1.230.548,40
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	424.783,49	424.783,49	88.955,72	20,94	512.995,93	120,77	-88.212,44
RECEITA PATRIMONIAL	2.166.992,82	2.166.992,82	124.591,27	5,75	830.979,23	38,35	1.336.013,59
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	1.298.134,20	1.298.134,20	124.591,27	9,60	830.855,77	64,00	467.278,43
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	868.858,62	868.858,62	0,00	0,00	123,46	0,01	868.735,16
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.373.154,00	1.373.154,00	0,00	0,00	500,00	0,04	1.372.654,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	752.673,74	752.673,74	0,00	0,00	0,00	0,00	752.673,74
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	620.480,26	620.480,26	0,00	0,00	500,00	0,08	619.980,26
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	56.331.972,06	56.331.972,06	14.234.088,01	25,27	64.757.710,30	114,96	-8.425.738,24
Transferências da União e de suas Entidades	42.531.625,22	42.531.625,22	11.132.800,09	26,18	49.056.255,59	115,34	-6.524.630,37
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.426.539,64	4.426.539,64	965.389,27	21,81	4.796.135,39	108,35	-369.595,75
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.046.820,20	9.046.820,20	2.121.677,44	23,45	10.846.129,04	119,89	-1.799.308,84
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	326.987,00	326.987,00	14.221,21	4,35	59.190,28	18,10	267.796,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.328.984,87	6.328.984,87	95.720,67	1,51	2.223.927,82	35,14	4.105.057,05
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	634.755,55	634.755,55	4.300,23	0,68	59.382,67	9,36	575.372,88

Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.694.229,32	5.694.229,32	91.420,44	1,61	2.164.545,15	38,01	3.529.684,17
RECEITAS DE CAPITAL	2.058.775,89	2.058.775,89	0,00	0,00	1.316.732,25	63,96	742.043,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	303.920,55	303.920,55	0,00	0,00	0,00	0,00	303.920,55
Operações de Crédito - Mercado Interno	303.920,55	303.920,55	0,00	0,00	0,00	0,00	303.920,55
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	286.650,00	286.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.650,00
Alienação de Bens Móveis	286.650,00	286.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.650,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.415.660,19	1.415.660,19	0,00	0,00	1.316.732,25	93,01	98.927,94
Transferências da União e de suas Entidades	1.257.948,94	1.257.948,94	0,00	0,00	1.316.732,25	104,67	-58.783,31
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	157.711,25	157.711,25	0,00	0,00	0,00	0,00	157.711,25
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	52.545,15	52.545,15	0,00	0,00	0,00	0,00	52.545,15
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	52.545,15	52.545,15	0,00	0,00	0,00	0,00	52.545,15
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	82.000.000,00	82.000.000,00	16.650.213,44	20,31	81.681.027,06	99,61	318.972,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	82.000.000,00	82.000.000,00	16.650.213,44	20,31	81.681.027,06	99,61	318.972,94
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	82.000.000,00	82.000.000,00	16.650.213,44	20,31	81.681.027,06	99,61	318.972,94
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

JEANE CARLINA SARAIVA DE SA	DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES
Prefeita Municipal	Contador

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS? (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	76.433.311,00	75.673.035,94	12.842.164,49	72.294.885,39	3.378.150,55	12.927.973,01	72.130.884,86	3.542.151,08	72.103.257,24	164.000,53
DESPESAS CORRENTES	71.483.048,00	72.857.060,48	12.604.343,04	69.730.353,93	3.126.706,55	12.724.043,40	69.643.974,47	3.213.086,01	69.616.346,85	86.379,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.577.682,00	33.608.843,60	5.656.709,21	31.747.387,23	1.861.456,37	5.661.563,80	31.747.387,23	1.861.456,37	31.721.084,18	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	33.736,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.871.630,00	39.248.216,88	6.947.633,83	37.982.966,70	1.265.250,18	7.062.479,60	37.896.587,24	1.351.629,64	37.895.262,67	86.379,46
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	36.871.630,00	39.248.216,88	6.947.633,83	37.982.966,70	1.265.250,18	7.062.479,60	37.896.587,24	1.351.629,64	37.895.262,67	86.379,46
DESPESAS DE CAPITAL	4.897.763,00	2.763.475,46	237.821,45	2.564.531,46	198.944,00	203.929,61	2.486.910,39	276.565,07	2.486.910,39	77.621,07
INVESTIMENTOS	4.477.763,00	2.353.475,46	179.472,03	2.225.539,23	127.936,23	145.580,19	2.147.918,16	205.557,30	2.147.918,16	77.621,07
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	420.000,00	410.000,00	58.349,42	338.992,23	71.007,77	58.349,42	338.992,23	71.007,77	338.992,23	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.566.689,00	6.326.964,06	1.082.899,45	6.233.883,58	93.080,48	1.082.899,45	6.233.883,58	93.080,48	6.233.883,58	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	82.000.000,00	82.000.000,00	13.925.063,94	78.528.768,97	3.471.231,03	14.010.872,46	78.364.768,44	3.635.231,56	78.337.140,82	164.000,53
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	82.000.000,00	82.000.000,00	13.925.063,94	78.528.768,97	3.471.231,03	14.010.872,46	78.364.768,44	3.635.231,56	78.337.140,82	164.000,53
SUPERÁVIT (XIII)				3.152.258,09			3.316.258,62		3.343.886,24	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	82.000.000,00	82.000.000,00	13.925.063,94	81.681.027,06		14.010.872,46	81.681.027,06		81.681.027,06	164.000,53
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

JEANE CARLINA SARAIVA DE SA	DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES
Prefeita Municipal	Contador

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
				BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.577.682,00	33.608.843,60	5.656.709,21	31.747.387,23	1.861.456,37	5.661.563,80	31.747.387,23	1.861.456,37	31.721.084,18	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.736,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	INVESTIMENTOS	4.897.763,00	2.763.475,46	237.821,45	2.564.531,46	198.944,00	203.929,61	2.486.910,39	276.565,07	2.486.910,39	77.621,07
INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	420.000,00	410.000,00	58.349,42	338.992,23	71.007,77	58.349,42	338.992,23	71.007,77	338.992,23	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)		5.566.689,00	6.326.964,06	1.082.899,45	6.233.883,58	93.080,48	1.082.899,45	6.233.883,58	93.080,48	6.233.883,58	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)		82.000.000,00	82.000.000,00	13.925.063,94	78.528.768,97	3.471.231,03	14.010.872,46	78.364.768,44	3.635.231,56	78.337.140,82	164.000,53
SUPERÁVIT (XIII)					3.152.258,09			3.316.258,62		3.343.886,24	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)		82.000.000,00	82.000.000,00	13.925.063,94	81.681.027,06		14.010.872,46	81.681.027,06		81.681.027,06	164.000,53

JEANE CARLINA SARAIVA DE SA	DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES
Prefeita Municipal	Contador

Publicado por:
 Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:DB40F2F4

GABINETE DO PREFEITO
DESPA POR FUNCAO SUBFUNCAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	76.433.311,00	75.673.035,94	12.842.164,49	72.294.885,39	92,06	3.378.150,55	12.927.973,01	72.130.884,86	92,05	3.542.151,08	164.000,53
Legislativa	1.441.000,00	1.411.577,98	345.377,74	1.411.577,98	1,80	0,00	345.383,18	1.411.577,98	1,80	0,00	0,00
Ação Legislativa	1.441.000,00	1.411.577,98	345.377,74	1.411.577,98	1,80	0,00	345.383,18	1.411.577,98	1,80	0,00	0,00
Administração	9.054.190,00	7.722.632,83	1.129.136,39	7.163.920,34	9,12	558.712,49	1.222.382,99	7.157.776,68	9,13	564.856,15	6.143,66

Administração Geral	9.054.190,00	7.722.632,83	1.129.136,39	7.163.920,34	9,12	558.712,49	1.222.382,99	7.157.776,68	9,13	564.856,15	6.143,66
Relações Exteriores	3.373,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	3.373,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	15.188.802,00	14.925.985,54	2.486.885,68	14.095.098,82	17,95	830.886,72	2.416.715,68	14.021.566,82	17,89	904.418,72	73.532,00
Assistência ao Portador de Deficiência	10.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00
Assistência Comunitária	215.318,00	156.843,79	16.694,00	94.452,02	0,12	62.391,77	16.694,00	94.452,02	0,12	62.391,77	0,00
Administração Geral	14.962.929,00	14.697.141,75	2.398.191,68	13.928.646,80	17,74	768.494,95	2.400.021,68	13.927.114,80	17,77	770.026,95	1.532,00
Saúde	26.323.714,00	28.022.574,89	4.572.643,92	27.222.496,42	34,67	800.078,47	4.628.848,33	27.214.332,62	34,73	808.242,27	8.163,80
Atenção Básica	4.209.528,00	5.876.020,84	1.237.195,03	5.223.445,53	6,65	652.575,31	1.257.907,76	5.220.411,93	6,66	655.608,91	3.033,60
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	21.930.561,00	21.917.324,13	3.289.834,98	21.780.929,11	27,74	136.395,02	3.325.326,66	21.775.798,91	27,79	141.525,22	5.130,20
Vigilância Sanitária	183.625,00	229.229,92	45.613,91	218.121,78	0,28	11.108,14	45.613,91	218.121,78	0,28	11.108,14	0,00
Educação	12.686.962,00	11.825.326,89	2.226.549,88	11.073.818,29	14,10	751.508,60	2.227.977,88	11.073.818,29	14,13	751.508,60	0,00
Ensino Fundamental	12.005.964,00	11.377.731,34	2.150.384,12	10.793.239,06	13,74	584.492,28	2.151.812,12	10.793.239,06	13,77	584.492,28	0,00
Ensino Superior	4.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	636.989,00	444.647,55	76.165,76	280.579,23	0,36	164.068,32	76.165,76	280.579,23	0,36	164.068,32	0,00
Educação de Jovens e Adultos	39.599,00	2.948,00	0,00	0,00	0,00	2.948,00	0,00	0,00	0,00	2.948,00	0,00
Cultura	561.372,00	1.417.402,15	716.464,49	1.345.664,11	1,71	71.738,04	716.134,49	1.345.334,11	1,72	72.068,04	330,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	552.972,00	1.417.402,15	716.464,49	1.345.664,11	1,71	71.738,04	716.134,49	1.345.334,11	1,72	72.068,04	330,00
Urbanismo	9.625.277,00	9.513.329,13	1.251.306,11	9.324.284,66	11,87	189.044,47	1.256.730,18	9.287.256,82	11,85	226.072,31	37.027,84
Infra-Estrutura Urbana	9.100.277,00	9.359.801,42	1.251.306,11	9.170.756,95	11,68	189.044,47	1.256.730,18	9.133.729,11	11,66	226.072,31	37.027,84
Administração Geral	525.000,00	153.527,71	0,00	153.527,71	0,20	0,00	0,00	153.527,71	0,20	0,00	0,00
Habitação	135.962,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	51.962,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	206.257,00	2.032,00	0,00	0,00	0,00	2.032,00	0,00	0,00	0,00	2.032,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	206.257,00	2.032,00	0,00	0,00	0,00	2.032,00	0,00	0,00	0,00	2.032,00	0,00
Gestão Ambiental	106.808,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	99.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	7.058,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	605.188,00	499.619,79	95.779,52	475.698,32	0,61	23.921,47	95.779,52	475.698,32	0,61	23.921,47	0,00
Extensão Rural	605.188,00	499.619,79	95.779,52	475.698,32	0,61	23.921,47	95.779,52	475.698,32	0,61	23.921,47	0,00

Fonte: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1069], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total d)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Comércio e Serviços	59.531,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	59.531,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	382.375,00	280.054,74	18.020,76	182.326,45	0,23	97.728,29	18.020,76	143.523,22	0,18	136.531,52	38.803,23
Desporto Comunitário	382.375,00	280.054,74	18.020,76	182.326,45	0,23	97.728,29	18.020,76	143.523,22	0,18	136.531,52	38.803,23
Reserva de Contingência	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00
Demais Subfunções	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.566.689,00	6.326.964,06	1.082.899,45	6.233.883,58	7,94	93.080,48	1.082.899,45	6.233.883,58	7,95	93.080,48	0,00
Legislativa	125.000,00	154.422,02	44.538,98	154.422,02	0,20	0,00	44.538,98	154.422,02	0,20	0,00	0,00
Ação Legislativa	125.000,00	154.422,02	44.538,98	154.422,02	0,20	0,00	44.538,98	154.422,02	0,20	0,00	0,00
Administração	497.220,00	604.594,49	136.848,05	595.431,01	0,76	9.163,48	136.848,05	595.431,01	0,76	9.163,48	0,00
Administração Geral	497.220,00	604.594,49	136.848,05	595.431,01	0,76	9.163,48	136.848,05	595.431,01	0,76	9.163,48	0,00
Relações Exteriores	16.868,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	16.868,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	299.689,00	60.475,03	9.176,93	60.475,03	0,08	0,00	9.176,93	60.475,03	0,08	0,00	0,00
Administração Geral	299.689,00	60.475,03	9.176,93	60.475,03	0,08	0,00	9.176,93	60.475,03	0,08	0,00	0,00
Saúde	472.864,00	412.864,00	75.124,85	397.536,19	0,51	15.327,81	75.124,85	397.536,19	0,51	15.327,81	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	472.864,00	412.864,00	75.124,85	397.536,19	0,51	15.327,81	75.124,85	397.536,19	0,51	15.327,81	0,00
Educação	3.842.332,00	4.877.237,52	790.933,29	4.832.467,03	6,15	44.770,49	790.933,29	4.832.467,03	6,17	44.770,49	0,00
Ensino Fundamental	3.842.332,00	4.877.237,52	790.933,29	4.832.467,03	6,15	44.770,49	790.933,29	4.832.467,03	6,17	44.770,49	0,00
Urbanismo	309.251,00	213.906,00	26.277,35	193.552,30	0,25	20.353,70	26.277,35	193.552,30	0,25	20.353,70	0,00
Infra-Estrutura Urbana	309.251,00	213.906,00	26.277,35	193.552,30	0,25	20.353,70	26.277,35	193.552,30	0,25	20.353,70	0,00
Agricultura	3.465,00	3.465,00	0,00	0,00	0,00	3.465,00	0,00	0,00	0,00	3.465,00	0,00
Extensão Rural	3.465,00	3.465,00	0,00	0,00	0,00	3.465,00	0,00	0,00	0,00	3.465,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	82.000.000,00	82.000.000,00	13.925.063,94	78.528.768,97	100,00	3.471.231,03	14.010.872,46	78.364.768,44	100,00	3.635.231,56	164.000,53

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1069], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total d)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
JEANE CARLINA SARAIVA DE SA											
Prefeita Municipal											
DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES											
Contador											

Fonte: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1069], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro		
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R\$ 1
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	13.983.255,00	9.689.822,85
Receita de Contribuições dos Segurados	1.502.740,81	1.192.331,12
Ativo	1.502.740,81	745.545,30
Inativo	0,00	446.785,82
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	7.224.650,00	6.304.511,29
Ativo	7.224.650,00	6.304.511,29
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	264,38	18.752,07
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	264,38	18.752,07
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	5.255.599,81	2.174.228,37
Compensação Financeira entre os Regimes	5.255.599,81	2.158.592,60
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	15.635,77
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	13.983.255,00	9.689.822,85

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	13.252.496,01	12.572.523,43	12.572.523,43	12.572.523,43	0,00
Aposentadorias	12.140.798,33	11.460.825,75	11.460.825,75	11.460.825,75	0,00
Pensões por Morte	1.111.697,68	1.111.697,68	1.111.697,68	1.111.697,68	0,00
Outras Despesas	631.397,59	464.010,64	464.010,64	464.010,62	0,00

Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	631.397,59	464.010,64	464.010,64	464.010,62	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	13.883.893,60	13.036.534,07	13.036.534,07	13.036.534,05	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	99.361,40	-3.346.711,22	-3.346.711,22	-3.346.711,20	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	520.533,44	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00

Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00
Recursos para Formação de Reserva		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
Contribuições dos Servidores	0,00			0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00			0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00			0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)

Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JEANE CARLINA SARAIVA DE SA	DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES
Prefeita Municipal	Contador

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:C0DE6180

**GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Dez/2023
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	65.957.969,11	70.674.471,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.587.946,06	4.541.339,12
IPTU	1.498.485,66	460.281,95
ISS	1.159.287,45	994.676,04
ITBI	312.120,37	78.543,85
IRRF	1.272.269,58	510.409,94
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	345.783,00	2.497.427,34

Contribuições	424.783,49	512.995,93
Receita Patrimonial	2.166.728,44	812.227,16
Aplicações Financeiras (II)	1.297.869,82	812.103,70
Outras Receitas Patrimoniais	868.858,62	123,46
Transferências Correntes	56.331.972,06	64.757.710,30
Cota Parte do FPM	16.541.154,40	21.441.183,54
Cota Parte do ICMS	2.931.034,52	3.375.850,11
Cota Parte do IPVA	1.106.932,34	664.414,34
Cota Parte do ITR	5.170,25	2.377,72
Transferências da LC 61/1989	5.633,46	6.819,79
Transferências do FUNDEB	9.285.768,46	12.423.616,84
Outras Transferências Correntes	26.456.278,63	26.843.447,96
Demais Receitas Correntes	2.446.539,06	50.199,45
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.446.539,06	50.199,45
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	64.660.099,29	69.862.368,26
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	13.982.990,62	9.671.070,78
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	264,38	18.752,07
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.058.775,89	1.316.732,25
Operações de Crédito (VIII)	303.920,55	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	286.650,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	286.650,00	0,00
Transferências de Capital	1.415.660,19	1.316.732,25
Convênios	1.415.660,19	1.316.732,25
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	52.545,15	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	52.545,15	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.754.855,34	1.316.732,25
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	80.397.945,25	80.850.171,29
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	66.414.954,63	71.179.100,51

DESPESAS PRIMÁRIAS ATUALIZADA	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	65.200.769,54	62.842.446,88	62.756.067,42	62.728.439,82	511,50	166.180,58	166.180,58
Pessoal e Encargos Sociais	26.304.619,06	25.196.303,83	25.196.303,83	25.170.000,78	0,00	0,00	0,00

Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	38.896.150,48	37.646.143,05	37.559.763,59	37.558.439,04	511,50	166.180,58	166.180,58
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	38.896.150,48	37.646.143,05	37.559.763,59	37.558.439,04	511,50	166.180,58	166.180,58
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	65.200.769,54	62.842.446,88	62.756.067,42	62.728.439,82	511,50	166.180,58	166.180,58
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	13.983.255,00	13.121.790,63	13.121.790,63	13.121.790,61	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	2.763.475,46	2.564.531,46	2.486.910,39	2.486.910,39	90.456,59	295.810,52	295.810,52
Investimentos	2.353.475,46	2.225.539,23	2.147.918,16	2.147.918,16	90.456,59	295.810,52	295.810,52
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	410.000,00	338.992,23	338.992,23	338.992,23	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	2.353.475,46	2.225.539,23	2.147.918,16	2.147.918,16	90.456,59	295.810,52	295.810,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	81.590.000,00	78.189.776,74	78.025.776,21	77.998.148,59	90.968,09	461.991,10	461.991,10
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI)	67.606.745,00	65.067.986,11	64.903.985,58	64.876.357,98	90.968,09	461.991,10	461.991,10
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							2.299.063,51
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							5.749.783,34

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-58.920.580,76
JUROS NOMINAIS	Jan a Dez/2023
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	5.749.783,34
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Jan a Dez/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	116.320,66	115.809,18
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	899.187,20	909.749,88
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Dez/2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-511,48
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	-511,48
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-511,48
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
JEANE CARLINA SARAIVA DE SA	DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES
Prefeita Municipal	Contador

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:6D0F608B

GABINETE DO PREFEITO
RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro												
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
												RS 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2022 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	13.465,51	102.855,15	90.968,09	9.955,13	15.397,44	38.450,41	481.466,21	461.991,10	461.991,10	32.328,19	25.597,33	40.994,77
01 PODER LEGISLATIVO	7.281,60	0,00	0,00	0,00	7.281,60	9.935,78	0,00	0,00	0,00	0,00	9.935,78	17.217,38
0101 CAMARA MUNICIPAL	7.281,60	0,00	0,00	0,00	7.281,60	9.935,78	0,00	0,00	0,00	0,00	9.935,78	17.217,38
02 PODER EXECUTIVO	6.183,91	102.855,15	90.968,09	9.955,13	8.115,84	28.514,63	481.466,21	461.991,10	461.991,10	32.328,19	15.661,55	23.777,39
0202 SECMUN ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	949,24	300,00	0,00	449,24	800,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	800,00
0204 SECRETARIA DE TRIBUTACAO E FINANÇAS	880,83	0,00	0,00	880,83	0,00	4.582,60	9.360,97	2.576,34	2.576,34	11.367,23	0,00	0,00
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	486,04	0,00	0,25	485,79	120,00	87,82	0,00	0,00	87,82	120,00	605,79
0207 SEC MUN ESPORTE E LAZER	0,00	2.137,05	0,00	4,00	2.133,05	5.137,55	15.557,22	15.557,22	15.557,22	0,00	5.137,55	7.270,60
0208 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.815,58	7.499,47	511,50	6.374,81	2.428,74	18.273,12	155.117,32	149.985,34	149.985,34	20.441,10	2.964,00	5.392,74
0209 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	270,00	1.976,00	0,00	2.246,00	0,00	45,26	36.973,49	36.973,49	36.973,49	45,26	0,00	0,00
0210 SEC. MUNICIPAL OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO	2.000,00	90.456,59	90.456,59	0,00	2.000,00	356,10	256.919,39	256.898,71	256.898,71	376,78	0,00	2.000,00
0212 SAAE-SERVICOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	268,26	0,00	0,00	0,00	268,26	0,00	7.440,00	0,00	0,00	0,00	7.440,00	7.708,26
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	13.465,51	102.855,15	90.968,09	9.955,13	15.397,44	38.550,41	481.466,21	461.991,10	461.991,10	32.328,19	25.697,33	41.094,77

JEANE CARLINA SARAIVA DE SA	DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES
Prefeita Municipal	Contador

GABINETE DO PREFEITO
RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R\$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		JAN A DEZ
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.242.163,06	2.043.911,78
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.498.485,66	460.281,95
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	312.120,37	78.543,85
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.159.287,45	994.676,04
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.272.269,58	510.409,94
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.148.467,31	31.107.193,32
2.1- Cota-Parte FPM	19.389.397,78	26.213.174,90
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	19.389.397,78	26.213.174,90
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.497.160,29	4.219.812,25
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	6.958,98	6.819,79
2.4- Cota-Parte ITR	6.386,78	2.972,04
2.5- Cota-Parte IPVA	1.248.563,48	664.414,34
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.390.630,37	33.151.105,10
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	3.558.542,34	5.616.547,82
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.267.964,13	2.066.337,61
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		JAN A DEZ
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	9.112.135,74	12.205.593,97
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.046.836,74	10.901.460,23
6.1.1- Principal	9.046.820,20	10.846.129,04
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	16,54	55.331,19
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00

6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	51.649,00	0,00
6.2.1- Principal	51.643,49	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5,51	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	12.600,00	1.304.133,74
6.3.1- Principal	12.600,00	1.304.133,74
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.050,00	0,00
6.4.1- Principal	1.050,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	5.488.277,86	5.229.581,22

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	203.056,52
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	203.056,52
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	12.408.650,49

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	12.617.400,78	12.354.300,67	12.354.300,67	12.329.719,15	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.242.940,40	10.180.748,69	10.180.748,69	10.166.519,09	0,00
10.1.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	10.242.940,40	10.180.748,69	10.180.748,69	10.166.519,09	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.374.460,38	2.173.551,98	2.173.551,98	2.163.200,06	0,00
10.2.1- Educação Infantil	171.170,31	159.888,85	159.888,85	159.888,85	0,00

10.2.2- Ensino Fundamental	2.203.290,07	2.013.663,13	2.013.663,13	2.003.311,21	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	12.354.300,67	12.354.300,67	12.329.719,15	0,00	0,00	148.706,70
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.188.565,82	12.188.565,82	12.163.984,30	0,00	0,00	1.287.105,59
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.846,00	5.846,00	5.846,00	0,00	0,00	5.846,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	159.888,85	159.888,85	159.888,85	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.180.748,69	10.180.748,69	10.166.519,09	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	159.888,85	159.888,85	159.888,85	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.543.915,78	10.180.748,69	10.180.748,69	83,41
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil	652.066,87	159.888,85	159.888,85	12,26
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	195.620,06	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT. (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não	1.220.559,40	0,00	0,00	0,00	0,00

Aplicada no Exercício						
-----------------------	--	--	--	--	--	--

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor aplicado até o 1º Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.012.967,55	2.690.341,95	2.690.341,95	2.676.542,38	0,00
20.1- Educação Infantil	273.477,24	120.690,38	120.690,38	120.690,38	0,00
20.2- Ensino Fundamental	2.739.490,31	2.569.651,57	2.569.651,57	2.555.852,00	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Geral					
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	15.630.368,33	15.044.642,62	15.044.642,62	15.006.261,53	0,00
21.1- Educação Infantil	444.647,55	280.579,23	280.579,23	280.579,23	0,00
21.1.1- Creche	497,06	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-Escola	444.150,49	280.579,23	280.579,23	280.579,23	0,00
21.2- Ensino Fundamental	15.185.720,78	14.764.063,39	14.764.063,39	14.725.682,30	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.690.341,95
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	5.616.547,82
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	88,07
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	8.306.801,70

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	8.287.776,28	8.306.801,70	25,06

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	573,86	485,79	0,00	88,07	485,79
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	88,07	0,00	0,00	88,07	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	485,79	485,79	0,00	0,00	485,79

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.266.092,00	1.277.662,14
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.782.142,00	915.396,54
31.1.1- Salário-Educação	344.505,00	247.123,08
31.1.2- PDDE	9.450,00	1.587,58
31.1.3- PNAE	318.150,00	234.901,21
31.1.4- PNATE	168.833,00	104.191,07
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	941.204,00	327.593,60
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	483.950,00	362.265,60
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.072.196,08	861.642,70	861.642,70	861.642,70	0,00
32.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

32.2- Ensino Fundamental	1.069.248,08	861.642,70	861.642,70	861.642,70	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	2.948,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	16.702.564,41	15.906.285,32	15.906.285,32	15.867.904,23	0,00
33.1- Despesas Correntes	16.409.124,88	15.616.965,91	15.616.965,91	15.578.584,82	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	11.430.485,37	11.225.965,29	11.225.965,29	11.199.468,75	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	29.132,49	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.949.507,02	4.391.000,62	4.391.000,62	4.379.116,07	0,00
33.2- Despesas de Capital	322.572,02	313.859,26	313.859,26	313.859,26	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	322.572,02	313.859,26	313.859,26	313.859,26	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	203.542,31	37.717,44
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	12.205.593,97	247.123,08
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	12.428.191,15	280.038,27
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-19.054,87	4.802,25
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-19.054,87	4.802,25

<i>JEANE CARLINA SARAIVA DE SA</i>	<i>DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES</i>
Prefeita Municipal	Contador
1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.	
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.	
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”	
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.	
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.	
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.	
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.	
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.	
9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).	
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.	

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:3E41CF0B

**GABINETE DO PREFEITO
OPERACOES DE CREDITO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro	
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)	R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	303.920,55	0,00	303.920,55
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.763.475,46	2.564.531,46	198.944,00
Investimentos	2.353.475,46	2.225.539,23	127.936,23
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	410.000,00	338.992,23	71.007,77
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.763.475,46	2.564.531,46	198.944,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	2.459.554,91	2.564.531,46	-104.976,55
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>
JEANE CARLINA SARAIVA DE SA		DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES	
Prefeita Municipal		Contador	
Notas:			
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>			
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:8C62365E

**GABINETE DO PREFEITO
PROJECAO ATUARIAL**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: 2022 a 2096				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R\$ 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00

2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00

2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2023 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

JEANE CARLINA SARAIVA DE SA**DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES**

Prefeita Municipal

Contador

Publicado por:

Marcos Alberto da Silveira Mesquita

Código Identificador:9DB5619C

**GABINETE DO PREFEITO
ALIENACAO DE ATIVOS**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS								
PERÍODO: Janeiro a Dezembro								
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)								
RECEITAS						PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)						286.650,00	0,00	286.650,00
Receita de Alienação de Bens Móveis						286.650,00	0,00	286.650,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis						0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis						0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras						0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	PAGAMENTOS RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)								
Despesas de Capital								
Investimentos						0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras						0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida						0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência						0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos						0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR						2022 (i)	2023 (j) = (Ib – (II+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)						0,00	0,00	0,00

JEANE CARLINA SARAIVA DE SA Prefeita Municipal	DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES Contador
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:	
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;	
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.	

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:FEDBC17E

**GABINETE DO PREFEITO
RECEITAS E DESPESAS ASPS**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				R\$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.242.163,06	4.242.163,06	2.043.911,78	48,18
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.498.485,66	1.498.485,66	460.281,95	30,72
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	312.120,37	312.120,37	78.543,85	25,16
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.159.287,45	1.159.287,45	994.676,04	85,80
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.272.269,58	1.272.269,58	510.409,94	40,12
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.148.467,31	24.148.467,31	31.107.193,32	128,82
Cota-Parte FPM	19.389.397,78	19.389.397,78	26.213.174,90	135,19
Cota-Parte ITR	6.386,78	6.386,78	2.972,04	46,53
Cota-Parte IPVA	1.248.563,48	1.248.563,48	664.414,34	53,21
Cota-Parte ICMS	3.497.160,29	3.497.160,29	4.219.812,25	120,66
Cota-Parte IPI-Exportação	6.958,98	6.958,98	6.819,79	98,00
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	28.390.630,37	28.390.630,37	33.151.105,10	116,77

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e) (e/c) x 100	%	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	319.610,00	285.888,83	149.890,71	52,43	149.890,71	52,43	149.890,71	52,43	0,00
Despesas Correntes	305.750,00	285.888,83	149.890,71	52,43	149.890,71	52,43	149.890,71	52,43	0,00
Despesas de Capital	13.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (V)	6.892.814,00	7.044.650,32	6.919.407,20	98,22	6.914.277,00	98,15	6.914.277,00	98,15	5.130,20
Despesas Correntes	6.795.229,00	6.952.468,50	6.830.007,20	98,24	6.824.877,00	98,16	6.824.877,00	98,16	5.130,20
Despesas de Capital	97.585,00	92.181,82	89.400,00	96,98	89.400,00	96,98	89.400,00	96,98	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.212.424,00	7.330.539,15	7.069.297,91	96,44	7.064.167,71	96,37	7.064.167,71	96,37	5.130,20

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.069.297,91	7.064.167,71	7.064.167,71
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.069.297,91	7.064.167,71	7.064.167,71
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	4.972.665,77	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	4.972.665,77	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	2.096.632,14	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,32		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício Disponibilidade = (XIVd)	Inscritos no sem Finança q	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Exercício Empenhadas (x)	Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
			Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	19.741.654,00	19.741.654,00	21.752.326,75	110,18
Proveniente da União	19.610.840,93	19.610.840,93	21.439.023,24	109,32

Proveniente dos Estados	130.813,07	130.813,07	313.303,51	239,50
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	5.646,85	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	19.741.654,00	19.741.654,00	21.757.973,60	110,21

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.889.918,00	5.590.132,01	5.073.554,82	90,76	5.070.521,22	90,70	5.070.521,22	90,70	3.033,60
Despesas Correntes	3.833.429,00	5.590.132,01	5.073.554,82	90,76	5.070.521,22	90,70	5.070.521,22	90,70	3.033,60
Despesas de Capital	56.489,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	15.510.611,00	15.285.537,81	15.259.058,10	99,83	15.259.058,10	99,83	15.259.058,10	99,83	0,00
Despesas Correntes	15.348.514,00	15.280.167,81	15.253.688,10	99,83	15.253.688,10	99,83	15.253.688,10	99,83	0,00
Despesas de Capital	162.097,00	5.370,00	5.370,00	100,00	5.370,00	100,00	5.370,00	100,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	183.625,00	229.229,92	218.121,78	95,15	218.121,78	95,15	218.121,78	95,15	0,00
Despesas Correntes	180.977,00	229.229,92	218.121,78	95,15	218.121,78	95,15	218.121,78	95,15	0,00
Despesas de Capital	2.648,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	19.584.154,00	21.104.899,74	20.550.734,70	97,37	20.547.701,10	97,36	20.547.701,10	97,36	3.033,60

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.209.528,00	5.876.020,84	5.223.445,53	88,89	5.220.411,93	88,84	5.220.411,93	88,84	3.033,60
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	22.403.425,00	22.330.188,13	22.178.465,30	99,32	22.173.335,10	99,30	22.173.335,10	99,30	5.130,20
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	183.625,00	229.229,92	218.121,78	95,15	218.121,78	95,15	218.121,78	95,15	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	26.796.578,00	28.435.438,89	27.620.032,61	97,13	27.611.868,81	97,10	27.611.868,81	97,10	8.163,80

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JEANE CARLINA SARAIVA DE SA

Prefeita Municipal

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

Contador

Publicado por:
 Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:0421CEB2

**GABINETE DO PREFEITO
 PPP**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R\$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A DEZ (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PARA O LIMITE / RCL (%) (V) =											
--------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

JEANE CARLINA SARAIVA DE SA	DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES
Prefeita Municipal	Contador

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:5166D2EF

**GABINETE DO PREFEITO
RREO SIMPLIFICADO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1 de 2 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	82.000.000,00
Previsão Atualizada	82.000.000,00
Receitas Realizadas	81.681.027,06
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	82.000.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	82.000.000,00
Despesas Empenhadas	78.528.768,97
Despesas Liquidadas	78.364.768,44
Despesas Pagas	78.337.140,82
Superávit Orçamentário	3.152.258,09
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	78.528.768,97
Despesas Liquidadas	78.364.768,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	70.690.107,73
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	70.690.107,73
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	70.690.107,73
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	9.689.822,85
Despesas Previdenciárias Empenhadas	13.036.534,07
Despesas Previdenciárias Liquidadas	13.036.534,07
Despesas Previdenciárias Pagas	13.036.534,05
Resultado Previdenciário	-3.346.711,22
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00

Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	-58.920.580,76	5.749.783,34	-9,76
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	116.320,66	9.955,13	90.968,09	15.397,44
Poder Executivo	109.039,06	9.955,13	90.968,09	8.115,84
Poder Legislativo	7.281,60	0,00	0,00	7.281,60
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	520.016,62	32.328,19	461.991,10	25.697,33
Poder Executivo	509.980,84	32.328,19	461.991,10	15.661,55
Poder Legislativo	10.035,78	0,00	0,00	10.035,78
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	636.337,28	42.283,32	552.959,19	41.094,77
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.306.801,70	25,00	25,06	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.180.748,69	70,00	83,41	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	159.888,85	50,00	12,26	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		303.920,55	
Despesa de Capital Líquida	2.564.531,46		198.944,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício

Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		286.650,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.069.297,91	15,00	21,32	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

JEANE CARLINA SARAIVA DE SA	DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES
Prefeita Municipal	Contador

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador: 145EF61A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RREO ANEXO 01 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANALÍTICO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	52.350.000,00	54.263.250,00	12.298.190,38	52.420.865,00	1.842.385,00
1 Receitas Correntes	51.150.000,00	53.063.250,00	11.714.877,84	51.546.760,06	1.516.489,94
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.500.000,00	2.500.000,00	759.921,69	5.503.514,10	- 3.003.514,10
1.1.1 Impostos	2.387.700,00	2.387.700,00	759.921,69	5.398.003,49	- 3.010.303,49

1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	138.500,00	138.500,00	78.083,58	227.033,39	-88.533,39
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	76.000,00	76.000,00	68.594,37	153.594,76	-77.594,76
1.1.1.2.50.01 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	40.000,00	40.000,00	67.513,73	118.971,96	-78.971,96
1.1.1.2.50.02 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	1.080,64	2.494,95	2.505,05
1.1.1.2.50.03 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	30.000,00	30.000,00	0,00	32.127,85	-2.127,85
1.1.1.2.50.04 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	62.500,00	62.500,00	9.489,21	73.438,63	-10.938,63
1.1.1.2.53.01 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	60.000,00	60.000,00	9.489,21	69.861,33	-9.861,33
1.1.1.2.53.02 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	3.577,30	-3.077,30
1.1.1.2.53.03 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.53.04 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	538.000,00	538.000,00	307.410,63	993.071,71	-455.071,71
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	538.000,00	538.000,00	307.410,63	993.071,71	-455.071,71
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	538.000,00	538.000,00	307.410,63	993.071,71	-455.071,71
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	538.000,00	538.000,00	307.410,63	993.071,71	-455.071,71
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	500.000,00	500.000,00	300.057,01	950.999,47	-450.999,47
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	38.000,00	38.000,00	7.353,62	42.072,24	-4.072,24
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e	1.711.200,00	1.711.200,00	374.427,48	4.177.898,39	-

Circulação de Mercadorias e Serviços					2.466.698,39
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	1.711.200,00	1.711.200,00	374.427,48	4.177.898,39	-2.466.698,39
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.711.200,00	1.711.200,00	374.427,48	4.177.898,39	-2.466.698,39
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.703.800,00	1.703.800,00	374.427,48	4.172.770,23	-2.468.970,23
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	5.400,00	5.400,00	0,00	5.128,16	271,84
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2 Taxas	112.300,00	112.300,00	0,00	105.510,61	6.789,39
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	111.200,00	111.200,00	0,00	96.716,12	14.483,88
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	110.500,00	110.500,00	0,00	94.916,81	15.583,19
1.1.2.1.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	78.530,58	21.469,42
1.1.2.1.01.01.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	100.000,00	100.000,00	0,00	78.530,58	21.469,42
1.1.2.1.01.02 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	0,00	16.386,23	-6.386,23
1.1.2.1.01.02.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	0,00	16.386,23	-6.386,23
1.1.2.1.01.03 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.01.03.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	700,00	700,00	0,00	1.799,31	-1.099,31
1.1.2.1.50.01 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	700,00	700,00	0,00	1.799,31	-1.099,31
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	1.100,00	1.100,00	0,00	8.794,49	-7.694,49
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	1.100,00	1.100,00	0,00	8.794,49	-7.694,49
1.1.2.2.01.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	500,00	500,00	0,00	8.677,61	-8.177,61
1.1.2.2.01.01.03 Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00	7.406,64	-7.406,64

1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	500,00	500,00	0,00	1.270,97	-770,97
1.1.2.2.01.0.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	116,88	383,12
1.1.2.2.01.0.2.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	116,88	383,12
1.1.2.2.01.0.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.2.01.0.3.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.3 Receita Patrimonial	600.000,00	600.000,00	164.345,34	1.411.450,96	-811.450,96
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	56.884,30	-56.884,30
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	56.884,30	-56.884,30
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	56.884,30	-56.884,30
1.3.1.1.99.01 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	0,00	0,00	0,00	44.764,64	-44.764,64
1.3.1.1.99.02 Outras Receitas Imobiliárias - Multas e Juros de Moras	0,00	0,00	0,00	12.119,66	-12.119,66
1.3.2 Valores Mobiliários	600.000,00	600.000,00	164.345,34	1.354.566,66	-754.566,66
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	600.000,00	600.000,00	164.345,34	1.354.566,66	-754.566,66
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	600.000,00	600.000,00	164.345,34	1.354.566,66	-754.566,66
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	600.000,00	600.000,00	164.345,34	1.354.566,66	-754.566,66
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	100.000,00	100.000,00	3.917,53	118.110,38	-18.110,38
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	30.000,00	30.000,00	4.475,42	18.870,71	11.129,29
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	100.000,00	100.000,00	0,00	214.773,41	-114.773,41
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	40.000,00	40.000,00	1.187,88	2.346,39	37.653,61
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de	2.500,00	2.500,00	0,00	2.503,83	-3,83

Depósitos Bancários - CIDE					
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE	-5.000,00	5.000,00	0,00	11.575,59	-6.575,59
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	-50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	15.000,00	15.000,00	0,00	22,89	14.977,11
1.3.2.1.01.0.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	2.500,00	2.500,00	37,63	1.187,16	1.312,84
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	100,00	100,00	9,56	190,36	-90,36
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	800,00	800,00	476,69	33.325,47	-32.525,47
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	400,00	400,00	111,90	506,73	-106,73
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	252.100,00	252.100,00	154.128,73	951.153,74	-699.053,74
1.7 Transferências Correntes	48.000.000,00	49.913.250,00	10.783.039,44	44.582.763,13	5.330.486,87
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	36.916.800,00	38.830.050,00	8.469.872,92	32.800.316,77	6.029.733,23
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	18.440.040,00	18.440.040,00	3.716.903,13	17.156.130,59	1.283.909,41
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	18.437.240,00	18.437.240,00	3.716.689,76	17.153.112,01	1.284.127,99
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.137.040,00	17.137.040,00	2.880.428,55	15.478.136,56	1.658.903,44
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.137.040,00	17.137.040,00	2.880.428,55	15.478.136,56	1.658.903,44
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	21.421.300,00	21.421.300,00	3.600.535,63	19.312.075,58	2.109.224,42
1.7.1.1.51.1.1.02 Fundo de Participação dos Municípios - AJUSTE FPM	-0,00	0,00	0,00	-13.043,79	13.043,79
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-4.284.260,00	-4.284.260,00	-720.107,08	-3.820.895,23	-463.364,77
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.300.200,00	1.300.200,00	836.261,21	1.674.975,45	-374.775,45
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.300.200,00	1.300.200,00	836.261,21	1.674.975,45	-374.775,45
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do	1.300.200,00	1.300.200,00	836.261,21	1.674.975,45	-374.775,45

Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias					
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.800,00	2.800,00	213,37	3.018,58	-218,58
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.800,00	2.800,00	213,37	3.018,58	-218,58
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.500,00	3.500,00	266,70	3.773,14	-273,14
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-700,00	-700,00	-53,33	-754,56	54,56
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	720.500,00	720.500,00	95.486,76	504.600,11	215.899,89
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	1.226,40	1.732,57	-1.732,57
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	1.226,40	1.732,57	-1.732,57
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	720.500,00	720.500,00	94.260,36	502.867,54	217.632,46
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	120.500,00	120.500,00	11.481,13	21.066,62	99.433,38
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	120.500,00	120.500,00	11.481,13	21.066,62	99.433,38
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	600.000,00	600.000,00	82.779,23	481.800,92	118.199,08
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	600.000,00	600.000,00	82.779,23	481.800,92	118.199,08
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	14.404.260,00	14.404.260,00	2.874.579,61	10.807.162,19	3.597.097,81
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.804.260,00	13.804.260,00	2.874.579,61	9.534.260,82	4.269.999,18
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	10.199.260,00	10.199.260,00	2.272.008,04	5.336.555,27	4.862.704,73
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de	10.199.260,00	10.199.260,00	2.272.008,04	5.336.555,27	4.862.704,73

Recursos do SUS - Atenção Primária					
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	6.999.260,00	6.999.260,00	2.200.199,85	4.099.634,77	2.899.625,23
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	200.000,00	200.000,00	66.000,00	66.000,00	134.000,00
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	3.000.000,00	3.000.000,00	5.808,19	1.170.920,50	1.829.079,50
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	3.605.000,00	3.605.000,00	306.761,69	3.398.233,42	206.766,58
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	3.605.000,00	3.605.000,00	306.761,69	3.398.233,42	206.766,58
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	3.600.000,00	3.600.000,00	306.761,69	3.398.233,42	201.766,58
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	0,00	0,00	295.809,88	799.472,13	-799.472,13
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	0,00	0,00	295.809,88	799.472,13	-799.472,13
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	0,00	0,00	295.809,88	799.472,13	-799.472,13
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	600.000,00	600.000,00	0,00	1.272.901,37	-672.901,37
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	600.000,00	600.000,00	0,00	1.272.901,37	-672.901,37
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	600.000,00	600.000,00	0,00	1.272.901,37	-672.901,37
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	280.000,00	280.000,00	112.967,23	551.956,58	-271.956,58

Desenvolvimento da Educação - FNDE					
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	130.000,00	130.000,00	26.727,95	157.783,32	-27.783,32
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	130.000,00	130.000,00	26.727,95	157.783,32	-27.783,32
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	100.000,00	100.000,00	17.086,23	123.540,71	-23.540,71
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	100.000,00	100.000,00	17.086,23	123.540,71	-23.540,71
1.7.1.4.52.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	100.000,00	100.000,00	17.086,23	123.540,71	-23.540,71
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	25.000,00	25.000,00	5.826,53	138.561,20	-113.561,20
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	25.000,00	25.000,00	5.826,53	138.561,20	-113.561,20
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	25.000,00	25.000,00	5.826,53	138.561,20	-113.561,20
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	20.000,00	20.000,00	63.326,52	132.071,35	-112.071,35
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	20.000,00	20.000,00	63.326,52	132.071,35	-112.071,35
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	952.000,00	952.000,00	135.173,04	859.169,48	92.830,52
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	800.000,00	800.000,00	123.296,02	796.180,92	3.819,08
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de	800.000,00	800.000,00	123.296,02	796.180,92	3.819,08

Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT					
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	800.000,00	800.000,00	123.296,02	798.799,26	1.200,74
1.7.1.5.50.0.1.99 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - AJUSTE DO VAAT	0,00	0,00	0,00	-2.618,34	2.618,34
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	150.000,00	150.000,00	0,00	7.755,53	142.244,47
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	150.000,00	150.000,00	0,00	7.755,53	142.244,47
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	150.000,00	150.000,00	0,00	14.296,45	135.703,55
1.7.1.5.51.0.1.99 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - AJUSTE DO VAAF	0,00	0,00	0,00	-6.540,92	6.540,92
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	2.000,00	2.000,00	11.877,02	55.233,03	-53.233,03
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	2.000,00	2.000,00	11.877,02	55.233,03	-53.233,03
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	870.000,00	870.000,00	511.195,23	1.006.238,67	-136.238,67
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	870.000,00	870.000,00	511.195,23	1.006.238,67	-136.238,67
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	870.000,00	870.000,00	511.195,23	1.006.238,67	-136.238,67
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	19.000,00	19.000,00	0,00	34.084,21	-15.084,21
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	100.000,00	100.000,00	0,00	63.066,31	36.933,69
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	400.000,00	400.000,00	10.063,70	56.196,28	343.803,72
1.7.1.6.50.0.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	100.000,00	100.000,00	20.733,68	103.314,58	-3.314,58
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec.	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

FNAS - Programa BPC na Escola					
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	50.000,00	50.000,00	57.026,85	145.827,70	-95.827,70
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	150.000,00	150.000,00	13.371,00	114.123,00	35.877,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	50.000,00	50.000,00	410.000,00	489.626,59	-439.626,59
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.250.000,00	3.163.250,00	0,00	151.712,92	3.011.537,08
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.000.000,00	2.913.250,00	0,00	151.712,92	2.761.537,08
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal	1.000.000,00	2.913.250,00	0,00	151.712,92	2.761.537,08
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	1.023.567,92	1.763.346,23	-1.763.346,23
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	1.023.567,92	1.763.346,23	-1.763.346,23
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas	0,00	0,00	1.023.567,92	1.763.346,23	-1.763.346,23

Entidades					
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	555.418,10	1.295.196,41	-1.295.196,41
1.7.1.9.99.0.1.02 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - AFM - Apoio Financeiro aos Municípios	0,00	0,00	468.149,82	468.149,82	-468.149,82
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.783.200,00	4.783.200,00	954.095,61	4.832.699,88	-49.499,88
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	4.717.200,00	4.717.200,00	954.095,61	4.605.831,23	111.368,77
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	4.325.200,00	4.325.200,00	914.192,49	4.201.672,60	123.527,40
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	4.325.200,00	4.325.200,00	914.192,49	4.201.672,60	123.527,40
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	5.406.500,00	5.406.500,00	1.142.740,54	5.252.090,39	154.409,61
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.081.300,00	-1.081.300,00	-228.548,05	-1.050.417,79	-30.882,21
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	368.000,00	368.000,00	38.369,36	393.195,00	-25.195,00
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	368.000,00	368.000,00	38.369,36	393.195,00	-25.195,00
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	460.000,00	460.000,00	47.961,49	491.492,14	-31.492,14
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-92.000,00	-92.000,00	-9.592,13	-98.297,14	6.297,14
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.000,00	4.000,00	1.533,76	8.489,93	-4.489,93
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.000,00	4.000,00	1.533,76	8.489,93	-4.489,93
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.000,00	5.000,00	1.917,18	10.612,28	-5.612,28
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.000,00	-1.000,00	-383,42	-2.122,35	1.122,35
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00	20.000,00	0,00	2.473,70	17.526,30
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	2.473,70	17.526,30
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	65.000,00	65.000,00	0,00	26.868,65	38.131,35
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	11.500,09	38.499,91
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde– SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	11.500,09	38.499,91
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	5.000,00	5.000,00	0,00	15.368,56	-10.368,56
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	15.368,56	-10.368,56
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	0,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	6.300.000,00	6.300.000,00	1.359.070,91	6.949.746,48	-649.746,48
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	6.300.000,00	6.300.000,00	1.359.070,91	6.949.746,48	-649.746,48
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	6.300.000,00	6.300.000,00	1.359.070,91	6.949.746,48	-649.746,48
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	6.300.000,00	6.300.000,00	1.359.070,91	6.949.746,48	-649.746,48
1.9 Outras Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	7.571,37	49.031,87	968,13
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	50.000,00	7.571,37	49.031,87	968,13
1.9.2.1 Indenizações	17.000,00	17.000,00	0,00	5.509,47	11.490,53
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	17.000,00	17.000,00	0,00	5.509,47	11.490,53

1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	17.000,00	17.000,00	0,00	5.509,47	11.490,53
1.9.2.2 Restituições	33.000,00	33.000,00	7.571,37	43.522,40	-10.522,40
1.9.2.2.99 Outras Restituições	33.000,00	33.000,00	7.571,37	43.522,40	-10.522,40
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	33.000,00	33.000,00	7.571,37	43.522,40	-10.522,40
2 Receitas de Capital	1.200.000,00	1.200.000,00	583.312,54	874.104,94	325.895,06
2.4 Transferências de Capital	1.000.000,00	1.000.000,00	583.312,54	874.104,94	125.895,06
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	890.000,00	890.000,00	562.187,54	852.979,94	37.020,06
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	890.000,00	890.000,00	562.187,54	852.979,94	37.020,06
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde –	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
SUS					
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
– SUS - Principal					
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Educação					
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Educação - Principal					
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	500.000,00	500.000,00	562.187,54	852.979,94	-352.979,94
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	500.000,00	500.000,00	562.187,54	852.979,94	-352.979,94
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	500.000,00	500.000,00	562.187,54	852.979,94	-352.979,94
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	110.000,00	110.000,00	21.125,00	21.125,00	88.875,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	110.000,00	110.000,00	21.125,00	21.125,00	88.875,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal					
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	50.000,00	50.000,00	21.125,00	21.125,00	28.875,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	50.000,00	50.000,00	21.125,00	21.125,00	28.875,00
2.9 Outras Receitas de Capital	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	52.350.000,00	54.263.250,00	12.298.190,38	52.420.865,00	1.842.385,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	52.350.000,00	54.263.250,00	12.298.190,38	52.420.865,00	1.842.385,00
DÉFICIT (VI) ¹				4.623.979,24	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				57.044.844,24	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	

MUNICÍPIO DE ANGICOS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2023 -				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	52.338.400,00	61.977.990,71	7.080.284,35	57.044.844,24	4.933.146,47	11.723.379,57	54.761.992,83	7.215.997,88	52.495.304,31	2.282.851,41
3 Despesas Correntes	45.038.400,00	55.433.499,41	6.338.391,12	51.986.194,80	3.447.304,61	10.737.173,81	51.020.578,30	4.412.921,11	48.834.543,25	965.616,50
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.000.000,00	26.687.175,26	3.062.391,94	25.076.806,74	1.610.368,52	5.336.255,92	25.076.806,74	1.610.368,52	24.735.499,33	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	28.000.000,00	26.687.175,26	3.062.391,94	25.076.806,74	1.610.368,52	5.336.255,92	25.076.806,74	1.610.368,52	24.735.499,33	0,00

26 TRANSPORTE	538.000,00	296.000,00	-6.996,46	257.916,90	0,45	38.083,10	94.119,31	247.274,06	0,45	48.725,94	10.642,84
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	538.000,00	296.000,00	-6.996,46	257.916,90	0,45	38.083,10	94.119,31	247.274,06	0,45	48.725,94	10.642,84
27 DESPORTO E LAZER	385.000,00	1.855.328,99	460.777,52	1.669.554,29	2,93	185.774,70	394.834,02	1.094.058,86	2,00	761.270,13	575.495,43
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	45.000,00	389.798,29	53.471,50	388.369,79	0,68	1.428,50	135.643,95	302.478,39	0,55	87.319,90	85.891,40
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	340.000,00	1.465.530,70	407.306,02	1.281.184,50	2,25	184.346,20	259.190,07	791.580,47	1,45	673.950,23	489.604,03
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	4.616,89	0,00	0,00	0,00	4.616,89	0,00	0,00	0,00	4.616,89	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	4.616,89	0,00	0,00	0,00	4.616,89	0,00	0,00	0,00	4.616,89	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00
10 SAÚDE	11.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	11.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	52.350.000,00	61.979.590,71	7.080.284,35	57.044.844,24	100,00	4.934.746,47	11.723.379,57	54.761.992,83	100,00	7.217.597,88	2.282.851,41

Publicado por:

Francistony Joaquim Valentim da Silva

Código Identificador:1C6C7A23

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RREO ANEXO 04 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS Até	INSCRITAS EM RESTOS A
---------------------------------	---------------------------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	------------------------------

RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	o Bimestre (f)	PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores				0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)				0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Francistony Joaquim Valentim da Silva
Código Identificador:EE456A14

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RREO ANEXO 08 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
	Exercício: 2023	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.387.700,00	5.398.003,49
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	76.000,00	153.594,76
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	62.500,00	73.438,63
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.711.200,00	4.177.898,39
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	538.000,00	993.071,71
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.596.500,00	26.731.975,19
2.1- Cota-Parte FPM	22.721.500,00	20.974.007,24
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	21.421.300,00	19.299.031,79
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.300.200,00	1.674.975,45
2.2- Cota-Parte ICMS	5.406.500,00	5.252.090,39
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	10.612,28
2.4- Cota-Parte ITR	3.500,00	3.773,14
2.5- Cota-Parte IPVA	460.000,00	491.492,14
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1	30.984.200,00	32.129.978,68

+ 2)		
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	5.459.260,00	4.972.487,07
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.286.790,00	3.021.094,73
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	7.283.000,00	7.827.786,67
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.330.000,00	6.968.617,19
6.1.1- Principal	6.300.000,00	6.949.746,48
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	30.000,00	18.870,71
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	150.500,00	7.755,53
6.2.1- Principal	150.000,00	7.755,53
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	500,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	800.500,00	796.180,92
6.3.1- Principal	800.000,00	796.180,92
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	500,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.000,00	55.233,03
6.4.1- Principal	2.000,00	55.233,03
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	840.740,00	1.977.259,41
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		266.870,21
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		266.870,21
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)		8.094.656,88

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	PAGAS Até o Bimestre(f)	

					PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	8.274.377,21	7.933.120,88	7.933.120,88	7.838.847,57	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.454.900,00	7.220.855,15	7.220.855,15	7.134.112,44	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.069.000,00	2.001.306,00	2.001.306,00	1.971.415,79	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	5.385.900,00	5.219.549,15	5.219.549,15	5.162.696,65	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	819.477,21	712.265,73	712.265,73	107.211,48	0,00
10.2.1- Educação Infantil	336.725,75	320.183,69	320.183,69	16.542,06	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	429.200,00	388.557,79	388.557,79	40.642,21	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	3.524,25	3.524,25	3.524,25	3.524,25	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	50.027,21	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS RECEITAS FUNDEB RECEBIDAS EXERCÍCIO	COM DO NO	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS EXERCÍCIO		7.933.120,88	7.933.120,88	7.838.847,57	0,00	0,00	105.334,21
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB Impostos e Transferências de		7.475.766,05	7.475.766,05	7.388.586,24	0,00	0,00	507.148,86

Impostos						
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.715,97	50.715,97	50.522,47	0,00	0,00	42.960,44
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	406.638,86	406.638,86	399.738,86	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.220.855,15	7.220.855,15	7.134.112,44	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	406.638,86	406.638,86	399.738,86	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	263.137,72	263.137,72	263.137,72	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO	VALOR	VALOR CONSIDERADO	% APLICADO
	(j)	APLICADO(k)	APÓS DEDUÇÕES (l)	(m)

15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.440.787,55	7.220.855,15	7.220.855,15	92,90
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	398.090,46	406.638,86	406.638,86	51,07
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	119.427,14	263.137,72	263.137,72	33,05

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	782.778,67	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	740.245,92	(697.185,89)	0,00	0,00	(697.185,89)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	640.722,04	(1.402.283,96)	0,00	0,00	(1.402.283,96)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	99.523,88	705.098,07	0,00	0,00	705.098,07	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE -	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC.	EM

RECEITAS DE	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	REST.
IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	(c)	Até Bimestre(d)	Até Bimestre(e)	Bimestre(f)	A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	7.358.050,00	6.879.437,94	6.686.859,44	6.418.699,36	192.578,50
20.1- Educação Infantil	349.275,00	122.080,30	115.120,20	101.463,73	6.960,10
20.2- Ensino Fundamental	1.082.000,00	1.049.519,84	939.689,84	923.516,13	109.830,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	46.200,00	29.594,55	28.664,29	24.473,79	930,26
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	5.880.575,00	5.678.243,25	5.603.385,11	5.369.245,71	74.858,14
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
6					
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	15.632.427,21	14.812.558,82	14.619.980,32	14.257.546,93	192.578,50
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.755.000,75	2.443.569,99	2.436.609,89	2.385.969,71	6.960,10
21.1.1- Creche	38.100,00	27.512,08	24.076,68	17.923,36	3.435,40
21.1.2- Pré-escola	2.716.900,75	2.416.057,91	2.412.533,21	2.368.046,35	3.524,70
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	12.877.426,46	12.368.988,83	12.183.370,43	11.871.577,22	185.618,40
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))					6.879.437,94
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					4.972.487,07
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM					0,00

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE	
IMPOSTOS	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE	28.938,80
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	11.822.986,21

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
CONSTITUCIONAL 2 e 5	(z)	(aa)	(ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	8.032.494,67	11.822.986,21	36,80
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS
SALDO INICIAL	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
(ac)	(ad)	(ae)	(af)
	(ae)	(af)	(ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	372.922,56	343.041,54	323.613,76
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	210.192,93	200.681,91	200.512,50
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	141.246,57	141.246,57	121.988,20
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	21.483,06	1.113,06	1.113,06
			20.370,00
			0,00
			0,00
			0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	553.900,00	587.166,30
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	283.900,00	587.166,30

31.1.1- Salário-Educação	132.500,00	158.970,48
31.1.2- PDDE	5.100,00	190,36
31.1.3- PNAE	100.800,00	156.866,18
31.1.4 - PNATE	25.400,00	139.067,93
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	20.100,00	132.071,35
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	270.000,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	643.237,20	458.811,35	455.254,35	437.668,87	3.557,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	90.195,37	79.712,21	79.712,21	71.972,11	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	530.141,83	367.574,15	364.017,15	354.171,77	3.557,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.300,00	4.743,42	4.743,42	4.743,42	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	17.600,00	6.781,57	6.781,57	6.781,57	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	16.275.664,41	15.271.370,17	15.075.234,67	14.695.215,80	196.135,50
33.1- Despesas Correntes	15.871.638,66	14.880.802,45	14.794.496,95	14.414.478,08	86.305,50
33.1.1- Pessoal Ativo	12.438.822,00	11.851.746,00	11.851.746,00	11.691.930,79	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.432.816,66	3.029.056,45	2.942.750,95	2.722.547,29	86.305,50
33.2- Despesas de Capital	404.025,75	390.567,72	280.737,72	280.737,72	109.830,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	404.025,75	390.567,72	280.737,72	280.737,72	109.830,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022				266.870,21	7.408,74
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				7.827.786,67	158.970,48
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				7.961.948,83	163.976,85
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				132.708,05	2.402,37
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				60.530,79	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				(31.288,82)	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				224.527,66	2.402,37
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação ² - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.					
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.					
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores					
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).					
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados					

na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Publicado por:
Francistony Joaquim Valentim da Silva
Código Identificador:8EA3CDA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RREO ANEXO 09 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital			Exercício: 2023 -
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2023			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00	0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.539.874,41	5.058.649,44	1.481.224,97
Investimentos	5.935.874,41	4.459.095,07	1.476.779,34
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	604.000,00	599.554,37	4.445,63
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.539.874,41	5.058.649,44	1.481.224,97
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	6.539.874,41	5.058.649,44	1.481.224,97
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

Publicado por:
Francistony Joaquim Valentim da Silva
Código Identificador:B594ADB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RREO ANEXO 10 - DEMONSTRATIVO DE PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				Exercício: 2023
Exercício: 2023				
RREO - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Publicado por:
Francistony Joaquim Valentim da Silva
Código Identificador:11A1DAB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RREO ANEXO 11 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos							Exercício: 2023
Exercício Financeiro: 2023							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada (a)		Receitas Realizadas (b)			Saldo (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00		0,00			0,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00		0,00			0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00			0,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00		0,00			0,00	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00		0,00			0,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)			2023(j) = (Ib - (II f + II g))		Saldo Atual (k) = (III i + III j)	
Valor (III)	0,00			0,00		0,00	

Publicado por:
Francistony Joaquim Valentim da Silva
Código Identificador:2D67C707

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RREO ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde					Exercício: 2023
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2023					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.387.700,00	2.387.700,00	5.398.003,49	226,07	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	76.000,00	76.000,00	153.594,76	202,09	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	62.500,00	62.500,00	73.438,63	117,50	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.711.200,00	1.711.200,00	4.177.898,39	244,15	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	538.000,00	538.000,00	993.071,71	184,58	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.296.300,00	27.296.300,00	25.056.999,74	91,79	
Cota-Parte FPM	21.421.300,00	21.421.300,00	19.299.031,79	90,09	
Cota-Parte ITR	3.500,00	3.500,00	3.773,14	107,80	
Cota-Parte IPVA	460.000,00	460.000,00	491.492,14	106,84	
Cota-Parte ICMS	5.406.500,00	5.406.500,00	5.252.090,39	97,14	
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	10.612,28	212,24	
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	29.684.000,00	29.684.000,00	30.455.003,23	102,59	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	78.000,00	649.955,02	638.702,01	98,26	636.389,74	97,91	629.293,42	96,82	2.312,27
Despesas Correntes	50.000,00	58.800,00	52.984,33	90,10	52.984,33	90,10	45.888,01	78,04	0,00
Despesas de Capital	28.000,00	591.155,02	585.717,68	99,08	583.405,41	98,68	583.405,41	98,68	2.312,27
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	592.960,00	1.304.060,00	1.238.841,48	94,99	1.142.633,68	87,62	1.066.101,18	81,75	96.207,80
Despesas Correntes	567.960,00	1.297.060,00	1.238.841,48	95,51	1.142.633,68	88,09	1.066.101,18	82,19	96.207,80
Despesas de Capital	25.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	40.000,00	401.000,00	271.127,30	67,61	271.127,30	67,61	270.831,50	67,53	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	401.000,00	271.127,30	67,61	271.127,30	67,61	270.831,50	67,53	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	20.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.427.000,00	6.854.100,00	6.632.790,08	96,77	6.579.987,73	96,00	6.474.655,38	94,46	52.802,35
Despesas Correntes	3.352.000,00	6.812.100,00	6.591.970,08	96,76	6.539.167,73	95,99	6.462.835,38	94,87	52.802,35
Despesas de Capital	75.000,00	42.000,00	40.820,00	97,19	40.820,00	97,19	11.820,00	28,14	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.157.960,00	9.211.115,02	8.781.460,87	95,33	8.630.138,45	93,69	8.440.881,48	91,63	151.322,42
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs			DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)		
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)			8.781.460,87		8.630.138,45		8.440.881,48		

(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.781.460,87	8.630.138,45	8.440.881,48
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.568.250,48	4.568.250,48	4.568.250,48
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	4.568.250,48	4.568.250,48	4.568.250,48
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	4.213.210,39	4.061.887,97	4.061.887,97
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,83	28,33	27,71

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIII)d	Inscritos no sem Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	4.568.250,48	8.781.460,87	4.213.210,39	341.079,39	0,00	0,00	0,00	341.079,39	0,00	4.213.210,39
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	556.557,35	0,00	556.557,35	538.909,69	11.115,10	6.532,56	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	14.895.260,00	14.895.260,00	10.818.662,28	72,63
Proveniente da União	14.794.260,00	14.794.260,00	10.807.162,19	73,04
Proveniente dos Estados	101.000,00	101.000,00	11.500,09	11,38
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	14.895.260,00	14.895.260,00	10.818.662,28	72,63
Top Down Consultoria Ltda.				E

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.644.300,00	5.197.076,34	4.812.880,62	92,60	4.336.695,18	83,44	4.115.194,62	79,18	476.185,44
Despesas Correntes	5.515.800,00	3.994.076,34	3.625.220,62	90,76	3.552.460,15	88,94	3.330.959,59	83,39	72.760,47
Despesas de Capital	1.128.500,00	1.203.000,00	1.187.660,00	98,72	784.235,03	65,18	784.235,03	65,18	403.424,97
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	6.778.260,00	7.556.832,00	7.342.305,88	97,16	7.225.748,95	95,61	6.787.101,75	89,81	116.556,93
Despesas Correntes	6.085.059,00	7.417.131,00	7.209.305,88	97,19	7.092.748,95	95,62	6.654.101,75	89,71	116.556,93
Despesas de Capital	693.201,00	139.701,00	133.000,00	95,20	133.000,00	95,20	133.000,00	95,20	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	330.000,00	161.700,00	135.404,62	83,73	133.720,30	82,69	23.616,00	14,60	1.684,32
Despesas Correntes	310.000,00	161.700,00	135.404,62	83,73	133.720,30	82,69	23.616,00	14,60	1.684,32
Despesas de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	328.000,00	103.500,00	70.976,45	68,57	70.976,45	68,57	69.801,60	67,44	0,00
Despesas Correntes	293.000,00	93.500,00	70.976,45	75,91	70.976,45	75,91	69.801,60	74,65	0,00
Despesas de Capital	35.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	739.100,00	595.700,00	527.181,09	88,49	526.929,65	88,45	512.861,76	86,09	251,44
Despesas Correntes	719.100,00	594.700,00	527.181,09	88,64	526.929,65	88,60	512.861,76	86,23	251,44
Despesas de Capital	20.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	180.600,00	7.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	500,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	180.100,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	15.000.260,00	13.621.958,34	12.888.748,66	94,61	12.294.070,53	90,25	11.508.575,73	84,48	594.678,13
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.722.300,00	5.847.031,36	5.451.582,63	93,23	4.973.084,92	85,05	4.744.488,04	81,14	478.497,71
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	7.371.220,00	8.860.892,00	8.581.147,36	96,84	8.368.382,63	94,44	7.853.202,93	88,62	212.764,73
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	370.000,00	562.700,00	406.531,92	72,24	404.847,60	71,94	294.447,50	52,32	1.684,32
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	328.000,00	103.500,00	70.976,45	68,57	70.976,45	68,57	69.801,60	67,44	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	759.100,00	597.700,00	527.181,09	88,20	526.929,65	88,15	512.861,76	85,80	251,44
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.607.600,00	6.861.250,00	6.632.790,08	96,67	6.579.987,73	95,90	6.474.655,38	94,36	52.802,35
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	19.158.220,00	22.833.073,36	21.670.209,53	94,90	20.924.208,98	91,63	19.949.457,21	87,37	746.000,55

Notas:

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Publicado por:
Francistony Joaquim Valentim da Silva
Código Identificador:8C447ABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RREO ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Francistony Joaquim Valentim da Silva
Código Identificador:99D6DD01

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RGF ANEXO 03 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias	Exercício: 2023

Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	46.049.659,09	48.555.427,68	48.935.721,24	51.546.760,06
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	615.022,00	615.022,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	46.049.659,09	48.555.427,68	48.320.699,24	50.931.738,06
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCLAJUSTADA (V / VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	10.130.925,00	10.682.194,09	10.630.553,83	11.204.982,37
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	9.117.832,50	9.613.974,68	9.567.498,45	10.084.484,14
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Publicado por:
Francistony Joaquim Valentim da Silva
Código Identificador:10A47A02

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RGF ANEXO 04 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2023
Período de Referência: 3º Quadrimestre		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51.546.760,06	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	615.022,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	50.931.738,06	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.149.078,09	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	7.334.170,28	14,40

OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.565.221,66	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Francistony Joaquim Valentim da Silva
Código Identificador:50C62ED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RGF ANEXO 05 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PREFEITURA										Exercício: 2023
Exercício Financeiro: 2023										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (2) (g) = (a)-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	6.661.749,66	14.820,79	853.271,61	13.917,48	105.657,69	0,00	5.674.082,09	498.624,13	0,00	5.175.457,96
Recursos não Vinculados de Impostos	4.150.013,51	14.820,79	853.271,61	5.163,00	105.657,69	0,00	3.171.100,42	498.624,13	0,00	2.672.476,29
Outros Recursos não Vinculados	2.511.736,15	0,00	0,00	8.754,48	0,00	0,00	2.502.981,67	0,00	0,00	2.502.981,67
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	6.050.013,60	67.657,99	1.413.416,91	47.379,35	373.376,60	0,00	4.148.182,75	1.281.605,39	0,00	2.866.577,36
Recursos Vinculados à Educação	921.059,85	63.736,75	369.861,21	0,00	267.680,18	0,00	219.781,71	82.098,47	0,00	137.683,24
Transferências do FUNDEB	271.384,43	0,00	94.273,31	0,00	170.521,26	0,00	6.589,86	0,00	0,00	6.589,86
Outros Recursos Vinculados à Educação	649.675,42	63.736,75	275.587,90	0,00	97.158,92	0,00	213.191,85	82.098,47	0,00	131.093,38
Recursos Vinculados à Saúde	3.327.584,29	2.610,90	974.735,21	47.379,35	99.423,00	0,00	2.203.435,83	929.459,40	0,00	1.273.976,43
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	2.826.257,59	2.610,90	770.771,56	36.264,25	59.051,96	0,00	1.957.558,92	811.082,88	0,00	1.146.476,04
Outros Recursos Vinculados à Saúde	501.326,70	0,00	203.963,65	11.115,10	40.371,04	0,00	245.876,91	118.376,52	0,00	127.500,39
Recursos Vinculados à Assistência Social	274.638,71	1.310,34	19.512,03	0,00	6.273,42	0,00	247.542,92	6.580,98	0,00	240.961,94
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.307.845,17	0,00	49.308,46	0,00	0,00	0,00	1.258.536,71	263.466,54	0,00	995.070,17
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	417.352,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417.352,93	255.889,40	0,00	161.463,53
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	890.492,24	0,00	49.308,46	0,00	0,00	0,00	841.183,78	7.577,14	0,00	833.606,64
Demais Vinculações Legais	218.885,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.885,58	0,00	0,00	218.885,58
Recursos de Operações de Crédito (exceto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

vinculados à Educação e à Saúde)										
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	218.885,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.885,58	0,00	0,00	218.885,58
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (2) (g) = (a)-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (1) (e)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III) NOTA:	12.711.763,26	82.478,78	2.266.688,52	61.296,83	479.034,29	0,00	9.822.264,84	1.780.229,52	0,00	8.042.035,32

1 - Coluna de Demais Obrigações Financeiras, contém as retenções à recolher do exercício atual e anteriores.

2 - Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Publicado por:
Francistony Joaquim Valentim da Silva
Código Identificador:9A01EB4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RREO ANEXO 01 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO SINTÉTICO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2023 -
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)							
Receitas Correntes	51.150.000,00	53.063.250,00	11.714.877,84	22,08	51.546.760,06	97,14	1.516.489,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.500.000,00	2.500.000,00	759.921,69	30,40	5.503.514,10	220,14	-3.003.514,10
Impostos	2.387.700,00	2.387.700,00	759.921,69	31,83	5.398.003,49	226,08	-3.010.303,49
Taxas	112.300,00	112.300,00	0,00	0,00	105.510,61	93,95	6.789,39
Receita Patrimonial	600.000,00	600.000,00	164.345,34	27,39	1.411.450,96	235,24	-811.450,96
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	56.884,30	0,00	-56.884,30
Valores Mobiliários	600.000,00	600.000,00	164.345,34	27,39	1.354.566,66	225,76	-754.566,66
Transferências Correntes	48.000.000,00	49.913.250,00	10.783.039,44	21,60	44.582.763,13	89,32	5.330.486,87
Transferências da União	36.916.800,00	38.830.050,00	8.469.872,92	21,81	32.800.316,77	84,47	6.029.733,23

e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.783.200,00	4.783.200,00	954.095,61	19,95	4.832.699,88	101,03	-49.499,88
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.300.000,00	6.300.000,00	1.359.070,91	21,57	6.949.746,48	110,31	-649.746,48
Outras Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	7.571,37	15,14	49.031,87	98,06	968,13
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	50.000,00	7.571,37	15,14	49.031,87	98,06	968,13
Receitas de Capital	1.200.000,00	1.200.000,00	583.312,54	48,61	874.104,94	72,84	325.895,06
Transferências de Capital	1.000.000,00	1.000.000,00	583.312,54	58,33	874.104,94	87,41	125.895,06
Transferências da União e de suas Entidades	890.000,00	890.000,00	562.187,54	63,17	852.979,94	95,84	37.020,06
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades.	110.000,00	110.000,00	21.125,00	19,20	21.125,00	19,20	88.875,00
Outras Receitas de Capital	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Demais Receitas de Capital	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	52.350.000,00	54.263.250,00	12.298.190,38	70,69	52.420.865,00	169,98	1.842.385,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	52.350.000,00	54.263.250,00	12.298.190,38	70,69	52.420.865,00	169,98	1.842.385,00
DÉFICIT (VI) ¹					4.623.979,24		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					57.044.844,24		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00		0,00		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00		0,00		

Utilizado para Créditos Adicionais									
------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	52.338.400,00	61.977.990,71	7.080.284,35	57.044.844,24	4.933.146,47	11.723.379,57	54.761.992,83	7.215.997,88	52.495.304,31	2.282.851,41
Despesas Correntes	45.038.400,00	55.433.499,41	6.338.391,12	51.986.194,80	3.447.304,61	10.737.173,81	51.020.578,30	4.412.921,11	48.834.543,25	965.616,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.000.000,00	26.687.175,26	3.062.391,94	25.076.806,74	1.610.368,52	5.336.255,92	25.076.806,74	1.610.368,52	24.735.499,33	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	50.000,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.988.400,00	28.745.824,15	3.275.999,18	26.909.388,06	1.836.436,09	5.400.917,89	25.943.771,56	2.802.052,59	24.099.043,92	965.616,50
Despesas de Capital	6.700.000,00	6.539.874,41	741.893,23	5.058.649,44	1.481.224,97	986.205,76	3.741.414,53	2.798.459,88	3.660.761,06	1.317.234,91
INVESTIMENTO	6.000.000,00	5.935.874,41	702.338,86	4.459.095,07	1.476.779,34	885.719,66	3.150.159,69	2.785.714,72	3.069.506,22	1.308.935,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	700.000,00	604.000,00	39.554,37	599.554,37	4.445,63	100.486,10	591.254,84	12.745,16	591.254,84	8.299,53
Reserva de Contingência	600.000,00	4.616,89	0,00	0,00	4.616,89	0,00	0,00	4.616,89	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	4.616,89	0,00	0,00	4.616,89	0,00	0,00	4.616,89	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	11.600,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	11.600,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.600,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	52.350.000,00	61.979.590,71	7.080.284,35	57.044.844,24	4.934.746,47	11.723.379,57	54.761.992,83	7.217.597,88	52.495.304,31	2.282.851,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	52.350.000,00	61.979.590,71	7.080.284,35	57.044.844,24	4.934.746,47	11.723.379,57	54.761.992,83	7.217.597,88	52.495.304,31	2.282.851,41
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	52.350.000,00	61.979.590,71	7.080.284,35	57.044.844,24	4.934.746,47	11.723.379,57	54.761.992,83	7.217.597,88	52.495.304,31	2.282.851,41
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Publicado por:
Francistony Joaquim Valentim da Silva
Código Identificador:9134F666

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RREO ANEXO 06 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2023
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	53.063.250,00	51.546.760,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.500.000,00	5.503.514,10
IPTU	76.000,00	153.594,76
ISS	1.711.200,00	4.177.898,39
ITBI	62.500,00	73.438,63
IRRF	538.000,00	993.071,71
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	112.300,00	105.510,61
Receitas de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	600.000,00	1.411.450,96
Aplicações Financeiras (II)	600.000,00	1.354.566,66
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	56.884,30
Transferências Correntes	49.913.250,00	44.582.763,13

Cota-Parte do FPM	18.437.240,00	17.153.112,01
Cota-Parte do ICMS	4.325.200,00	4.201.672,60
Cota-Parte do IPVA	368.000,00	393.195,00
Cota-Parte do ITR	2.800,00	3.018,58
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	8.489,93
Transferências do FUNDEB	7.252.000,00	7.808.915,96
Outras Transferências Correntes	19.524.010,00	15.014.359,05
Demais Receitas Correntes	50.000,00	49.031,87
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	50.000,00	49.031,87
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	52.463.250,00	50.192.193,40
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.200.000,00	874.104,94
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.000.000,00	874.104,94
Convênios	1.000.000,00	874.104,94
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	200.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	200.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.200.000,00	874.104,94
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	53.663.250,00	51.066.298,34
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	53.663.250,00	51.066.298,34

DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre/2023					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	55.435.099,41	51.993.494,80	51.020.578,30	48.834.543,25	967.257,93	839.879,28	834.169,38
Pessoal e Encargos Sociais	26.687.175,26	25.076.806,74	25.076.806,74	24.735.499,33	320.984,70	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	28.747.424,15	26.916.688,06	25.943.771,56	24.099.043,92	646.273,23	839.879,28	834.169,38
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	55.434.599,41	51.993.494,80	51.020.578,30	48.834.543,25	967.257,93	839.879,28	834.169,38
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	6.539.874,41	5.058.649,44	3.741.414,53	3.660.761,06	3.990,00	290.161,37	290.161,37
Investimentos	5.935.874,41	4.459.095,07	3.150.159,69	3.069.506,22	3.990,00	269.270,69	269.270,69
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	604.000,00	599.554,37	591.254,84	591.254,84	0,00	20.890,68	20.890,68
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	5.935.874,41	4.459.095,07	3.150.159,69	3.069.506,22	3.990,00	269.270,69	269.270,69
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	4.616,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	61.375.090,71	56.452.589,87	54.170.737,99	51.904.049,47	971.247,93	1.109.149,97	1.103.440,07
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	61.375.090,71	56.452.589,87	54.170.737,99	51.904.049,47	971.247,93	1.109.149,97	1.103.440,07
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-2.912.439,13
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-2.912.439,13
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							150.000,00

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.354.566,66	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-1.557.872,47	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	5.573.431,75	5.486.197,24
DEDUÇÕES (XL)	13.800.511,61	10.394.821,91
Disponibilidade de Caixa	13.800.511,61	10.394.821,91
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.105.184,81	13.214.385,15
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.304.673,20	2.349.167,30
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	470.395,94
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-8.227.079,86	-4.908.624,67
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-3.318.455,19	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-686.561,42	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	1.044.494,10	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	-2.273.961,09	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-3.628.527,75	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Francistony Joaquim Valentim da Silva
Código Identificador:D95F1A7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RREO ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2023
Bimestre: 6/2023	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	52.350.000,00
Previsão Atualizada	54.263.250,00
Receitas Realizadas	52.420.865,00
Déficit Orçamentário	2.341.127,83
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	52.350.000,00
Dotação Atualizada	61.979.590,71
Despesas Empenhadas	57.052.144,24
Despesas Liquidadas	54.761.992,83
Despesas Pagas	52.495.304,31
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	57.052.144,24
Despesas Liquidadas	54.761.992,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	51.546.760,06
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	50.931.738,06
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	50.066.265,93
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00

Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	150.000,00	-2.912.439,13	-1.941,62
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-686.561,42	-3.318.455,19	483,34

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo a Pagar
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.304.673,20	256.656,39	971.247,93	76.768,88
Poder Executivo	1.304.673,20	256.656,39	971.247,93	76.768,88
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.610.667,16	419.329,68	1.124.330,75	67.006,73
Poder Executivo	1.610.667,16	419.329,68	1.124.330,75	67.006,73
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.915.340,36	675.986,07	2.095.578,68	143.775,61

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo Aplicar Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	11.822.986,21	25,00	36,80
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.220.855,15	70,00	92,90
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	406.638,86	50,00	51,07
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	263.137,72	15,00	33,05
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	5.058.649,44	1.481.224,97	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.630.138,45	15,00	28,83	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

Publicado por:
Francistony Joaquim Valentim da Silva
Código Identificador:88217329

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RGF ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

MUNICÍPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2023		
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.573.431,75	5.408.582,83	5.187.252,27	5.486.197,24
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.573.431,75	5.408.582,83	5.187.252,27	5.486.197,24
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e	0,00	0,00	0,00	0,00

Municípios				
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	5.573.431,75	5.413.701,22	5.187.252,27	5.486.197,24
De Tributos	0,00	0,00	0,00	9.737,07
De Contribuições Previdenciárias	5.549.433,99	5.423.603,63	5.276.956,91	5.476.460,17
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	23.997,76	23.997,76	-21.904,31	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	-33.900,17	-67.800,33	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	-5.118,39	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	13.800.511,61	14.815.278,60	11.821.843,26	10.394.821,91
Disponibilidade de Caixa	13.800.511,61	14.815.278,60	11.821.843,26	10.394.821,91
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.105.184,81	15.602.695,53	12.661.817,55	13.214.385,15
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.304.673,20	333.425,27	367.543,27	2.349.167,30
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	453.991,66	472.431,02	470.395,94
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-8.227.079,86	-9.406.695,77	-6.634.590,99	-4.908.624,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	46.049.659,09	48.555.427,68	48.935.721,24	51.546.760,06
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	615.022,00	615.022,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	46.049.659,09	48.555.427,68	48.320.699,24	50.931.738,06
% DA DC SOBRE A RCLAJUSTADA (I/VI)	12,10	11,13	10,73	10,77
% DA DCL SOBRE A RCLAJUSTADA (III/VI)	-17,86	-19,37	-13,55	-9,52
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	55.259.590,91	58.266.513,22	57.984.839,09	61.118.085,67
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	52.439.861,90	52.186.355,18	55.006.277,10
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	1.610.667,16	653.927,56	518.581,15	2.351.448,24
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Francistony Joaquim Valentim da Silva
Código Identificador:D0D6ACF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RGF ANEXO 06 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER EXECUTIVO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
	Exercício: 2023	
3º QUADRIMESTRE / 2023		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	51.546.760,06	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	50.931.738,06	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	50.066.265,93	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	23.436.261,38	46,81
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	27.035.783,60	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	25.683.994,42	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	24.332.205,24	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-4.908.624,67	-9,52
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	61.118.085,67	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.204.982,37	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.149.078,09	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.565.221,66	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.787.529,52	8.034.735,32

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODISECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 0833/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, A FAVOR DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI**, NO VALOR DE R\$ 1.877,000,00 (UM MILHÃO OITOCENTOS E SETENTA E SETE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Alan Jefferson da Silveira Pinto – Prefeito Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, XII, da Lei Orgânica do Município de Apodi e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, concedida pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 2123/2024, de 19 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3205, de 22 de janeiro de 2024.

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial, no exercício corrente, em favor do **Fundo Municipal de Saúde de Apodi**, no valor de R\$ 1.877.000,00 (um milhão oitocentos e setenta e sete mil reais) nos termos que dispõe o art. 40, II, da Lei nº 4.320/64, destinado à **“Criação de Fonte de Destinação de Recurso”**, conforme especificações orçamentárias a seguir:

03. Fundo Municipal de Saúde de Apodi

Órgão	3000	Fundo Municipal de Saúde de Apodi				
Unidade Orçamentária	3004	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0009	Atenção Integral a Saúde				
Ação	2.219	Serviço de Atendimento Domiciliar ao Idoso (SADI)				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319004	Contratação por Tempo	Fonte de Recurso	de	28990000	R\$ 18.000,00

		Determinado				
Elemento de Despesa	319013	Obrigações Patronais	Fonte de Recurso	de 28990000	R\$	4.000,00
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	de 28990000	R\$	14.000,00
Elemento de Despesa	339035	Serviços de Consultoria	Fonte de Recurso	de 28990000	R\$	20.000,00
Elemento de Despesa	339037	Locação de Mão-de-Obra	Fonte de Recurso	de 28990000	R\$	480.000,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	de 28990000	R\$	41.000,00
Valor do Crédito Especial (R\$)						577.000,00

03. Fundo Municipal de Saúde de Apodi

Órgão	3000	Fundo Municipal de Saúde de Apodi				
Unidade Orçamentária	3004	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0009	Atenção Integral a Saúde				
Ação	2.085	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Estratégia Saúde da Família - ESF				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339037	Locação de Mão-de-Obra	Fonte de Recurso	de 26590000	R\$	250.000,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	de 26590000	R\$	350.000,00
Valor do Crédito Especial (R\$)						600.000,00

03. Fundo Municipal de Saúde de Apodi

Órgão	3000	Fundo Municipal de Saúde de Apodi				
Unidade Orçamentária	3004	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				

Subfunção	303	Suporte Profilático e Terapêutico				
Programa	0009	Atenção Integral a Saúde				
Ação	2.092	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Assistência Farmacêutica Suplementar				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte de Recurso	26590000	R\$	100.000,00
Valor do Crédito Especial (R\$)						100.000,00

03. Fundo Municipal de Saúde de Apodi

Órgão	3000	Fundo Municipal de Saúde de Apodi				
Unidade Orçamentária	3004	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa	0009	Atenção Integral a Saúde				
Ação	2.099	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	26210000	R\$	50.000,00
Elemento de Despesa	339037	Locação de Mão-de-Obra	Fonte de Recurso	26210000	R\$	200.000,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	26210000	R\$	350.000,00
Valor do Crédito Especial (R\$)						600.000,00
Total do Crédito Especial (R\$)						1.877.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão cobertas com recursos provenientes de **Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Superavit Financeiro Apurado em Balanço	Fonte de	28990000	R\$	577.000,00
---	----------	----------	-----	------------

Patrimonial do Exercício Anterior, Caixa Econômica Federal – Conta Corrente nº 24-2, Agência nº 3483 – Apodi – RN.	Recurso			
Valor do Superávit Financeiro (R\$)				577.000,00
Superavit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, Caixa Econômica Federal – Conta Corrente nº 6240407, Agência nº 3483 – Apodi – RN.	Fonte de Recurso	de 26590000	R\$	700.000,00
Valor do Superávit Financeiro (R\$)				700.000,00
Superavit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, Banco do Brasil S/A – Conta Corrente nº 37.265-X, Agência nº 0892-3 – Apodi – RN.	Fonte de Recurso	de 26210000	R\$	600.000,00
Valor do Superávit Financeiro (R\$)				600.000,00
Total do Superavit Financeiro (R\$)				1.877.000,00

Art. 3º - Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover suas suplementações até o limite estipulado no art. 7º, da Lei Municipal nº 2120, de 26 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária Anual - LOA, edição nº 3188, de 27 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Palácio Francisco Pinto,

em Apodi/RN, 22 de janeiro de 2024.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:4291366C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**CONTABILIDADE DA PMB
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DIVIDA CONSOLIDADA**

MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Exercício: 2023 -			
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre

DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	49.051.294,65	0,00	94.793.872,96	45.694.587,59
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	46.452.770,04	0,00	90.533.244,46	43.974.426,35
Empréstimos	0,00	0,00	-213.462,54	0,00
Interna	0,00	0,00	-213.462,54	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	46.452.770,04	0,00	90.961.389,72	43.974.426,35
De Tributos	178.991,32	0,00	317.810,63	137.724,56
De Contribuições Previdenciárias	38.239.236,24	0,00	74.594.153,07	35.811.988,78
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	6.930.804,47	0,00	13.861.608,94	6.930.804,47
Com Instituição Não Financeira	1.103.738,01	0,00	2.187.817,08	1.093.908,54
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	-214.682,72	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	2.598.524,61	0,00	4.260.628,50	1.720.161,24
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	185.382,09	0,00	8.755.462,89	-288.029,86
Disponibilidade de Caixa	185.382,09	0,00	8.755.462,89	-288.029,86
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.712.360,55	0,00	16.270.703,57	6.188.389,56
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	4.526.978,46	0,00	650.796,76	2.810.781,63
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	6.864.443,92	3.665.637,79
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	48.865.912,56	0,00	86.038.410,07	45.982.617,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	106.250.190,80	111.800.705,22	117.478.806,49	127.651.270,98
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	106.250.190,80	111.800.705,22	117.478.806,49	127.651.270,98
% DA DC SOBRE A RCL AJUSTADA (I/VI)	46,16	0,00	80,69	35,79
% DA DCL SOBRE A RCL AJUSTADA (III/VI)	45,99	0,00	73,23	36,02
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	127.500.228,96	134.160.846,26	140.974.567,79	153.181.525,18
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	114.750.206,06	120.744.761,63	126.877.111,01	137.863.372,66
OUTROS VALORES NÃO SALDO DO				SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023

INTEGRANTES DA DC	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	2.350.445,89	0,00	916.020,24	2.858.813,07
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Keliane de Melo Ramalho
Código Identificador:550CFD8F

CONTABILIDADE DA PMB
ANEXO III - DEMONSTRATIVO GARANTIAS

MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias	Exercício: 2023			
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	106.250.190,80	111.800.705,22	117.478.806,49	127.651.270,98
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	106.250.190,80	111.800.705,22	117.478.806,49	127.651.270,98
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V / VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR	23.375.041,98	24.596.155,15	25.845.337,43	28.083.279,62

RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	21.037.537,78	22.136.539,63	23.260.803,69	25.274.951,65
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Publicado por:
Keliane de Melo Ramalho
Código Identificador:48344208

CONTABILIDADE DA PMB
ANEXO III - DEMONSTRATIVO GARANTIAS

MUNICÍPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias	Exercício: 2023			
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	106.250.190,80	111.800.705,22	117.478.806,49	127.651.270,98
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	106.250.190,80	111.800.705,22	117.478.806,49	127.651.270,98
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V / VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	23.375.041,98	24.596.155,15	25.845.337,43	28.083.279,62
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	21.037.537,78	22.136.539,63	23.260.803,69	25.274.951,65
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Publicado por:
Keliane de Melo Ramalho
Código Identificador:D2B87924

CONTABILIDADE DA PMB
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO OPERACOES CREDITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito	Exercício: 2023

Período de Referência: 3º Quadrimestre		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	127.651.270,98	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	127.651.270,98	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	20.424.203,36	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	18.381.783,02	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.935.588,97	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00

Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Keliane de Melo Ramalho
Código Identificador:CF12F5D4

**CONTABILIDADE DA PMB
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER EXECUTIVO	Exercício: 2023	
3º QUADRIMESTRE / 2023		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	127.651.270,98	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	127.651.270,98	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	126.504.025,23	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	64.061.571,10	50,64
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	68.312.173,62	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	64.896.564,94	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	61.480.956,26	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	45.982.617,45	36,02
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	153.181.525,18	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	28.083.279,62	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	20.424.203,36	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	8.935.588,97	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	0,00	6.177.857,66

Publicado por:
Keliane de Melo Ramalho
Código Identificador: C3F45847

**CONTABILIDADE DA PMB
ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTARIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2023	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão	Previsão	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	125.501.992,00	125.501.992,00	27.594.332,10	128.351.270,98	-2.849.278,98
1 Receitas Correntes	124.866.992,00	124.866.992,00	27.594.332,10	127.651.270,98	-2.784.278,98
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.550.870,00	7.550.870,00	1.955.598,45	9.947.658,67	-2.396.788,67
1.1.1 Impostos	7.226.152,00	7.226.152,00	1.814.837,60	9.498.441,00	-2.272.289,00
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	451.116,00	451.116,00	44.695,72	492.505,21	-41.389,21
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	325.560,00	325.560,00	38.257,99	326.942,66	-1.382,66
1.1.1.2.50.01 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	305.839,00	305.839,00	38.257,99	326.942,66	-21.103,66
1.1.1.2.50.02 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	126,00	126,00	0,00	0,00	126,00
1.1.1.2.50.03 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	19.595,00	19.595,00	0,00	0,00	19.595,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	125.556,00	125.556,00	6.437,73	165.562,55	-40.006,55
1.1.1.2.53.01 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	125.556,00	125.556,00	6.437,73	165.562,55	-40.006,55

1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.180.432,00	3.180.432,00	1.111.923,11	4.972.846,72	-1.792.414,72
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.180.432,00	3.180.432,00	1.111.923,11	4.972.846,72	-1.792.414,72
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.168.514,00	3.168.514,00	1.111.851,15	4.970.443,29	-1.801.929,29
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.168.514,00	3.168.514,00	1.111.851,15	4.970.443,29	-1.801.929,29
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder	3.168.214,00	3.168.214,00	1.111.851,15	4.959.443,29	-1.791.229,29
Executivo - Principal					
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	300,00	300,00	0,00	11.000,00	-10.700,00
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	11.918,00	11.918,00	71,96	2.403,43	9.514,57
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	11.918,00	11.918,00	71,96	2.403,43	9.514,57
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	3.594.604,00	3.594.604,00	658.218,77	4.033.089,07	-438.485,07
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	3.594.604,00	3.594.604,00	658.218,77	4.033.089,07	-438.485,07
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	3.594.604,00	3.594.604,00	658.218,77	4.033.089,07	-438.485,07
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	3.574.453,00	3.574.453,00	658.218,77	3.957.732,06	-383.279,06
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	627,00	627,00	0,00	1.092,87	-465,87
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	19.524,00	19.524,00	0,00	74.264,14	-54.740,14
1.1.2 Taxas	324.718,00	324.718,00	140.760,85	449.217,67	-124.499,67
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	324.718,00	324.718,00	140.760,85	449.217,67	-124.499,67
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	324.718,00	324.718,00	140.760,85	449.217,67	-124.499,67
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	324.718,00	324.718,00	140.760,85	449.217,67	-124.499,67
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	64.069,00	64.069,00	110.908,77	253.821,02	-189.752,02

1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	2.401,00	2.401,00	0,00	0,00	2.401,00
1.1.2.1.01.0.1.04 Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.01.0.1.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	253.748,00	253.748,00	29.852,08	195.396,65	58.351,35
1.2 Contribuições	1.415.000,00	1.415.000,00	305.340,74	1.552.858,73	-137.858,73
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.415.000,00	1.415.000,00	305.340,74	1.552.858,73	-137.858,73
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.415.000,00	1.415.000,00	305.340,74	1.552.858,73	-137.858,73
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.415.000,00	1.415.000,00	305.340,74	1.552.858,73	-137.858,73
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.415.000,00	1.415.000,00	305.340,74	1.552.858,73	-137.858,73
1.3 Receita Patrimonial	592.146,00	592.146,00	92.944,31	686.670,52	-94.524,52
1.3.2 Valores Mobiliários	592.146,00	592.146,00	92.944,31	686.670,52	-94.524,52
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	592.146,00	592.146,00	92.944,31	686.670,52	-94.524,52
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	592.146,00	592.146,00	92.944,31	686.670,52	-94.524,52
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	592.146,00	592.146,00	92.944,31	686.670,52	-94.524,52
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	113.440,00	113.440,00	11.538,63	66.479,68	46.960,32
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	50.000,00	50.000,00	371,52	3.523,26	46.476,74
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	200.000,00	200.000,00	8.531,59	238.324,56	-38.324,56
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO					
FUNDEB - VAAT					
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	6.001,00	6.001,00	369,52	13.737,72	-7.736,72
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	10.000,00	10.000,00	45.019,22	245.811,49	-235.811,49
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	59.000,00	59.000,00	10.413,05	58.543,18	456,82
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	100,00	100,00	15,86	138,99	-38,99
1.3.2.1.01.0.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	5.000,00	5.000,00	0,02	1.214,30	3.785,70
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	27.055,00	27.055,00	983,25	15.332,12	11.722,88
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	100,00	100,00	0,00	109,56	-9,56
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	6.000,00	6.000,00	68,20	1.657,08	4.342,92
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	450,00	450,00	451,66	2.358,84	-1.908,84
1.3.2.1.01.0.1.36 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Assist. Social	0,00	0,00	0,00	8.932,10	-8.932,10
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	104.000,00	104.000,00	15.181,79	30.507,64	73.492,36
1.6 Receita de Serviços	352.200,00	352.200,00	136.439,90	706.273,50	-354.073,50
1.6.9 Outros Serviços	352.200,00	352.200,00	136.439,90	706.273,50	-354.073,50
1.6.9.9 Outros Serviços	352.200,00	352.200,00	136.439,90	706.273,50	-354.073,50
1.6.9.9.99 Outros Serviços	352.200,00	352.200,00	136.439,90	706.273,50	-354.073,50
1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	352.200,00	352.200,00	136.439,90	706.273,50	-354.073,50
1.7 Transferências Correntes	114.873.306,00	114.873.306,00	25.072.517,86	113.629.521,62	1.243.784,38
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	54.303.769,00	54.303.769,00	12.550.705,87	52.343.741,26	1.960.027,74
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	33.196.172,00	33.196.172,00	6.510.039,06	30.039.171,75	3.157.000,25
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	33.190.666,00	33.190.666,00	6.504.207,02	30.017.945,79	3.172.720,21
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	33.190.666,00	33.190.666,00	5.040.749,91	28.554.488,68	4.636.177,32
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos	33.190.666,00	33.190.666,00	5.040.749,91	28.554.488,68	4.636.177,32

Municípios - Cota Mensal					
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	39.563.332,00	39.563.332,00	6.300.937,34	35.241.055,57	4.322.276,43
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-6.372.666,00	-6.372.666,00	-1.260.187,43	-6.686.566,89	313.900,89
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	0,00	0,00	1.463.457,11	1.463.457,11	-1.463.457,11
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	0,00	0,00	1.463.457,11	1.463.457,11	-1.463.457,11
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	0,00	0,00	1.463.457,11	1.463.457,11	-1.463.457,11
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.506,00	5.506,00	5.832,04	21.225,96	-15.719,96
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.506,00	5.506,00	5.832,04	21.225,96	-15.719,96
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	6.882,00	6.882,00	7.290,02	26.532,29	-19.650,29
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-1.376,00	-1.376,00	-1.457,98	-5.306,33	3.930,33
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.774.483,00	1.774.483,00	273.373,84	1.354.996,32	419.486,68
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	784.483,00	784.483,00	127.902,47	638.896,45	145.586,55
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	784.483,00	784.483,00	127.902,47	638.896,45	145.586,55
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	990.000,00	990.000,00	145.471,37	716.099,87	273.900,13
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	494.000,00	494.000,00	73.514,77	563.887,19	-69.887,19
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº	494.000,00	494.000,00	73.514,77	563.887,19	-69.887,19

7.990/89 - Principal					
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	496.000,00	496.000,00	71.956,60	152.212,68	343.787,32
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	496.000,00	496.000,00	71.956,60	152.212,68	343.787,32
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	10.107.000,00	10.107.000,00	2.704.258,49	11.644.850,73	- 1.537.850,73
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses	0,00	0,00	2.187.434,44	7.199.418,80	- 7.199.418,80
Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	0,00	0,00	1.815.724,82	5.035.390,04	- 5.035.390,04
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	0,00	0,00	1.815.724,82	5.035.390,04	- 5.035.390,04
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	0,00	0,00	1.815.724,82	5.035.390,04	- 5.035.390,04
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	0,00	0,00	233.291,90	1.734.281,85	- 1.734.281,85
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	0,00	0,00	233.291,90	1.734.281,85	- 1.734.281,85
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	0,00	0,00	233.291,90	1.734.281,85	- 1.734.281,85
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	0,00	0,00	104.043,72	312.437,91	-312.437,91
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	104.043,72	312.437,91	-312.437,91
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	0,00	0,00	104.043,72	312.437,91	-312.437,91
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de	0,00	0,00	34.374,00	117.309,00	-117.309,00

Manutenção das Ações e Serviços					
Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica					
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	34.374,00	117.309,00	-117.309,00
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	0,00	0,00	34.374,00	117.309,00	-117.309,00
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses	9.663.000,00	9.663.000,00	516.824,05	4.434.155,85	5.228.844,15
Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde					
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	7.500.000,00	7.500.000,00	0,00	2.281.813,17	5.218.186,83
Públicos de Saúde - Atenção Primária					
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	7.500.000,00	7.500.000,00	0,00	2.281.813,17	5.218.186,83
1.7.1.3.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	1.145.000,00	1.145.000,00	0,00	461.974,25	683.025,75
Públicos de Saúde - Atenção Especializada					
1.7.1.3.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	1.145.000,00	1.145.000,00	0,00	461.974,25	683.025,75
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	365.000,00	365.000,00	0,00	191.812,30	173.187,70
Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde					
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	365.000,00	365.000,00	0,00	191.812,30	173.187,70
1.7.1.3.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	231.000,00	231.000,00	0,00	70.265,38	160.734,62
Públicos de Saúde - Assistência					

Farmacêutica					
1.7.1.3.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Assistência	231.000,00	231.000,00	0,00	70.265,38	160.734,62
Farmacêutica - Principal					
1.7.1.3.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	5.000,00	5.000,00	516.824,05	1.147.245,75	-1.142.245,75
Públicos de Saúde - Gestão do SUS					
1.7.1.3.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	5.000,00	5.000,00	516.824,05	1.147.245,75	-1.142.245,75
1.7.1.3.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	417.000,00	417.000,00	0,00	281.045,00	135.955,00
Públicos de Saúde - Outros Programas					
1.7.1.3.51.9.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	417.000,00	417.000,00	0,00	281.045,00	135.955,00
Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal					
1.7.1.3.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	444.000,00	444.000,00	0,00	11.276,08	432.723,92
1.7.1.3.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	444.000,00	444.000,00	0,00	11.276,08	432.723,92
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?	1.345.914,00	1.345.914,00	614.572,13	2.181.924,11	-836.010,11
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	594.915,00	594.915,00	95.907,56	568.483,35	26.431,65
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	594.915,00	594.915,00	95.907,56	568.483,35	26.431,65
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	20.000,00	20.000,00	0,00	8.600,00	11.400,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	8.600,00	11.400,00

1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	494.000,00	494.000,00	54.134,20	527.241,40	-33.241,40
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	494.000,00	494.000,00	54.134,20	527.241,40	-33.241,40
1.7.1.4.52.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	93.000,00	93.000,00	11.782,00	82.474,00	10.526,00
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	88.000,00	88.000,00	9.216,00	85.510,00	2.490,00
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	260.000,00	260.000,00	30.117,00	335.103,80	-75.103,80
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	12.000,00	12.000,00	1.346,40	10.771,20	1.228,80
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	12.000,00	12.000,00	1.672,80	13.382,40	-1.382,40
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	133.000,00	133.000,00	29.146,85	163.213,19	-30.213,19
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	133.000,00	133.000,00	29.146,85	163.213,19	-30.213,19
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	77.000,00	77.000,00	0,00	849,91	76.150,09
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	1.000,00	1.000,00	2.133,43	12.287,84	-11.287,84
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	41.000,00	41.000,00	17.788,59	98.826,10	-57.826,10

do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL					
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	14.000,00	14.000,00	9.224,83	51.249,34	-37.249,34
do Escolar - PNATE - MÉDIO					
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	103.999,00	103.999,00	435.383,52	914.386,17	-810.387,17
Educação – FNDE					
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	103.999,00	103.999,00	435.383,52	914.386,17	-810.387,17
Educação – FNDE - Principal					
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de	5.139.000,00	5.139.000,00	612.291,68	3.874.998,79	1.264.001,21
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB					
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	4.180.000,00	4.180.000,00	528.075,98	3.428.369,49	751.630,51
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao	4.180.000,00	4.180.000,00	528.075,98	3.428.369,49	751.630,51
Fundeb - VAAT					
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao	4.180.000,00	4.180.000,00	528.075,98	3.428.369,49	751.630,51
Fundeb - VAAT					
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	659.000,00	659.000,00	0,00	26.186,50	632.813,50
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao	659.000,00	659.000,00	0,00	26.186,50	632.813,50
Fundeb - VAAF					
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao	659.000,00	659.000,00	0,00	26.186,50	632.813,50
Fundeb - VAAF					
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	300.000,00	300.000,00	84.215,70	420.442,80	-120.442,80
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb –	300.000,00	300.000,00	84.215,70	420.442,80	-120.442,80
VAAR					
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	691.000,00	691.000,00	132.139,16	710.914,09	-19.914,09

Assistência Social – FNAS					
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	691.000,00	691.000,00	132.139,16	710.914,09	-19.914,09
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	691.000,00	691.000,00	132.139,16	710.914,09	-19.914,09
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	114.000,00	114.000,00	0,00	0,00	114.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	7.000,00	7.000,00	73.462,75	98.067,59	-91.067,59
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	63.000,00	63.000,00	13.895,47	84.845,00	-21.845,00
1.7.1.6.50.0.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	150.000,00	150.000,00	15.617,82	122.707,80	27.292,20
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	10.000,00	10.000,00	15.490,68	52.305,59	-42.305,59
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	283.000,00	283.000,00	13.672,44	352.988,11	-69.988,11
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.011.000,00	1.011.000,00	600.000,00	1.368.710,00	-357.710,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	280.000,00	280.000,00	600.000,00	600.000,00	-320.000,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	280.000,00	280.000,00	600.000,00	600.000,00	-320.000,00
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde –	280.000,00	280.000,00	600.000,00	600.000,00	-320.000,00

SUS - Principal					
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	672.000,00	672.000,00	0,00	768.710,00	-96.710,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	672.000,00	672.000,00	0,00	768.710,00	-96.710,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.039.200,00	1.039.200,00	1.104.031,51	1.168.175,47	-128.975,47
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.039.200,00	1.039.200,00	1.104.031,51	1.168.175,47	-128.975,47
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	1.039.200,00	1.039.200,00	1.104.031,51	1.168.175,47	-128.975,47
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	1.039.200,00	1.039.200,00	1.104.031,51	1.168.175,47	-128.975,47
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	33.569.537,00	33.569.537,00	7.511.979,44	35.665.113,22	-2.095.576,22
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	33.569.537,00	33.569.537,00	7.425.609,13	34.993.429,52	-1.423.892,52
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	31.927.431,00	31.927.431,00	7.289.414,35	33.486.861,71	-1.559.430,71
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	31.927.431,00	31.927.431,00	7.289.414,35	33.486.861,71	-1.559.430,71
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	37.587.407,00	37.587.407,00	9.111.767,89	41.858.576,82	-4.271.169,82
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-5.659.976,00	-5.659.976,00	-1.822.353,54	-8.371.715,11	2.711.739,11
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	1.562.882,00	1.562.882,00	123.965,20	1.433.787,79	129.094,21
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	1.562.882,00	1.562.882,00	123.965,20	1.433.787,79	129.094,21
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	1.953.603,00	1.953.603,00	154.956,46	1.792.234,53	161.368,47
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-390.721,00	-390.721,00	-30.991,26	-358.446,74	-32.274,26

1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	35.024,00	35.024,00	12.229,58	67.695,39	-32.671,39
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	35.024,00	35.024,00	12.229,58	67.695,39	-32.671,39
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	43.780,00	43.780,00	15.286,95	83.395,47	-39.615,47
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-8.756,00	-8.756,00	-3.057,37	-15.700,08	6.944,08
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	44.200,00	44.200,00	0,00	5.084,63	39.115,37
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	44.200,00	44.200,00	0,00	5.084,63	39.115,37
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	61.589,06	646.902,45	-646.902,45
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	0,00	0,00	61.589,06	646.902,45	-646.902,45
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	0,00	0,00	61.589,06	646.902,45	-646.902,45
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	24.781,25	24.781,25	-24.781,25
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	3.656,25	3.656,25	-3.656,25
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	3.656,25	3.656,25	-3.656,25
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	21.125,00	21.125,00	-21.125,00
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	0,00	21.125,00	21.125,00	-21.125,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	27.000.000,00	27.000.000,00	5.009.832,55	25.620.667,14	1.379.332,86
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	27.000.000,00	27.000.000,00	5.009.832,55	25.620.667,14	1.379.332,86
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	27.000.000,00	27.000.000,00	5.009.832,55	25.620.667,14	1.379.332,86

Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB					
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	27.000.000,00	27.000.000,00	5.009.832,55	25.620.667,14	1.379.332,86
1.9 Outras Receitas Correntes	83.470,00	83.470,00	31.490,84	1.128.287,94	-1.044.817,94
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	83.470,00	83.470,00	31.490,84	1.128.287,94	-1.044.817,94
1.9.2.2 Restituições	83.470,00	83.470,00	31.490,84	1.128.287,94	-1.044.817,94
1.9.2.2.99 Outras Restituições	83.470,00	83.470,00	31.490,84	1.128.287,94	-1.044.817,94
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	83.470,00	83.470,00	31.490,84	1.128.287,94	-1.044.817,94
2 Receitas de Capital	635.000,00	635.000,00	0,00	700.000,00	-65.000,00
2.1 Operações de Crédito	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4 Transferências de Capital	135.000,00	135.000,00	0,00	700.000,00	-565.000,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	500.000,00	-500.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	500.000,00	-500.000,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o	0,00	0,00	0,00	500.000,00	-500.000,00

Sistema Único de Saúde – SUS					
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	500.000,00	-500.000,00
2.4.4 Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
2.4.4.1 Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
2.4.4.1.99 Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
2.4.4.1.99.0.1 Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	0,00	0,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	125.501.992,00	125.501.992,00	27.594.332,10	128.351.270,98	-2.849.278,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	125.501.992,00	125.501.992,00	27.594.332,10	128.351.270,98	-2.849.278,98
DÉFICIT (VI) ¹				463.674,89	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				128.814.945,87	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	125.501.992,00	140.755.860,11	20.164.658,18	128.814.945,87	11.940.914,24	22.865.277,77	126.262.966,33	14.492.893,78	123.748.275,42	2.551.979,54
3 Despesas Correntes	110.081.076,00	126.714.784,31	19.097.922,39	119.650.347,93	7.064.436,38	21.386.518,83	117.142.951,99	9.571.832,32	114.876.289,29	2.507.395,94
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	66.166.747,00	74.631.185,43	12.980.630,79	69.091.837,06	5.539.348,37	13.521.614,94	68.843.766,06	5.787.419,37	68.082.303,13	248.071,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	66.166.747,00	74.631.185,43	12.980.630,79	69.091.837,06	5.539.348,37	13.521.614,94	68.843.766,06	5.787.419,37	68.082.303,13	248.071,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.984.000,00	15.835.242,72	4.245.514,01	15.004.723,59	830.519,13	4.245.514,01	15.004.723,59	830.519,13	14.997.508,63	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.768.529,00	50.815.454,27	9.196.750,85	47.878.876,92	2.936.577,35	9.196.750,85	47.878.876,92	2.936.577,35	47.876.050,69	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.330.800,00	6.258.775,80	-1.102.273,85	4.488.866,78	1.769.909,02	-707.917,21	4.240.795,78	2.017.980,02	3.789.998,45	248.071,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	994.418,00	1.713.712,64	640.639,78	1.711.712,64	2.000,00	787.267,29	1.711.712,64	2.000,00	1.411.088,23	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	39.000,00	8.000,00	0,00	7.657,13	342,87	0,00	7.657,13	342,87	7.657,13	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	654.000,00	212.350,41	37.426,33	210.900,41	0,16	1.450,00	56.168,69	207.458,41	0,16	4.892,00	3.442,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	75.000,00	96.767,00	40.500,00	96.767,00	0,08	0,00	0,00	56.267,00	0,04	40.500,00	40.500,00
695 TURISMO	14.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	101.310,00	80.150,00	0,00	80.150,00	0,06	0,00	23.975,00	80.150,00	0,06	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	707.483,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	707.483,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	125.501.992,00	140.755.860,11	20.164.658,18	128.814.945,87	100,00	11.940.914,24	22.865.277,77	126.262.966,33	100,00	14.492.893,78	2.551.979,54

Publicado por:
Keliane de Melo Ramalho
Código Identificador:119BA0D8

**CONTABILIDADE DA PMB
ANEXO IV RPPS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do	0,00	0,00
RPPS (II)1		
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO RECEITAS REALIZADAS

	ATUALIZADA	
	(a)	Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2					
--------------------------------------	--	--	--	--	--

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00

Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Keliene de Melo Ramalho
Código Identificador:81543DC6

**CONTABILIDADE DA PMB
ANEXO VI RESULTADO PRIMARIO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício: 2023
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	
ACIMA DA LINHA	

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2023
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	124.866.992,00	127.651.270,98
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.550.870,00	9.947.658,67
IPTU	325.560,00	326.942,66
ISS	3.594.604,00	4.033.089,07
ITBI	125.556,00	165.562,55
IRRF	3.180.432,00	4.972.846,72
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	324.718,00	449.217,67
Receitas de Contribuições	1.415.000,00	1.552.858,73
Receita Patrimonial	592.146,00	686.670,52
Aplicações Financeiras (II)	592.146,00	686.670,52
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	114.873.306,00	113.629.521,62
Cota-Parte do FPM	33.190.666,00	30.017.945,79
Cota-Parte do ICMS	31.927.431,00	33.486.861,71
Cota-Parte do IPVA	1.562.882,00	1.433.787,79
Cota-Parte do ITR	5.506,00	21.225,96
Transferências da LC 61/1989	35.024,00	67.695,39
Transferências do FUNDEB	32.139.000,00	29.495.665,93
Outras Transferências Correntes	16.012.797,00	19.106.339,05
Demais Receitas Correntes	435.670,00	1.834.561,44
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	435.670,00	1.834.561,44
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	124.274.846,00	126.964.600,46
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	635.000,00	700.000,00
Operações de Crédito (VIII)	500.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	135.000,00	700.000,00
Convênios	0,00	500.000,00
Outras Transferências de Capital	135.000,00	200.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	135.000,00	700.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	124.409.846,00	127.664.600,46
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	124.409.846,00	127.664.600,46

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	126.714.784,31	119.650.347,93	117.142.951,99	114.876.289,29	3.966.888,18	1.485.557,77	1.485.557,77
Pessoal e Encargos Sociais	74.631.185,43	69.091.837,06	68.843.766,06	68.082.303,13	52.071,85	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	52.083.598,88	50.558.510,87	48.299.185,93	46.793.986,16	3.914.816,33	1.485.557,77	1.485.557,77
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	126.714.784,31	119.650.347,93	117.142.951,99	114.876.289,29	3.966.888,18	1.485.557,77	1.485.557,77
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	14.041.075,80	9.164.597,94	9.120.014,34	8.871.986,13	247.289,78	415.000,00	415.000,00
Investimentos	11.521.075,80	6.686.254,25	6.641.670,65	6.393.642,44	247.289,78	415.000,00	415.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.520.000,00	2.478.343,69	2.478.343,69	2.478.343,69	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	11.521.075,80	6.686.254,25	6.641.670,65	6.393.642,44	247.289,78	415.000,00	415.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	138.235.860,11	126.336.602,18	123.784.622,64	121.269.931,73	4.214.177,96	1.900.557,77	1.900.557,77
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	138.235.860,11	126.336.602,18	123.784.622,64	121.269.931,73	4.214.177,96	1.900.557,77	1.900.557,77
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							279.933,00
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							279.933,00
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00						

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	686.670,52	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	966.603,52	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	49.051.294,65	45.694.587,59
DEDUÇÕES (XL)	185.382,09	-298.059,50
Disponibilidade de Caixa	185.382,09	-298.059,50
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.712.360,55	6.188.389,56
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	4.526.978,46	2.820.811,27
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	3.665.637,79
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	48.865.912,56	45.992.647,09
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		2.873.265,47

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-1.706.167,19
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	1.167.098,28
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	480.427,76

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Keliene de Melo Ramalho
Código Identificador:CCF3E662

**CONTABILIDADE DA PMB
ANEXO IX - OPERAÇÃO CRÉDITO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital			Exercício: 2023 -
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2023			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	500.000,00	0,00	500.000,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	14.041.075,80	9.164.597,94	4.876.477,86
Investimentos	11.521.075,80	6.686.254,25	4.834.821,55
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.520.000,00	2.478.343,69	41.656,31
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	14.041.075,80	9.164.597,94	4.876.477,86
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	14.041.075,80	9.164.597,94	4.876.477,86

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Publicado por:
Keliane de Melo Ramalho
Código Identificador:08F3E30E

CONTABILIDADE DA PMB
ANEXO X - PROJECAO RPPS

MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores		Exercício: 2023		
Exercício: 2023				
RREO - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Publicado por:
Keliane de Melo Ramalho
Código Identificador:A84299BA

CONTABILIDADE DA PMB
ANEXO XI - ALIENACAO ATIVOS

MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Exercício: 2023 -		
Exercício Financeiro: 2023				
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)				
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c) = (a) - (b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	

Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Financeiras							
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	2022 (i)			2023 (j) = (Ib - (IIIf + IIg))		Saldo Atual (k) = (IIIi+IIIj)	
Valor (III)	0,00			0,00		0,00	

Publicado por:
Keliane de Melo Ramalho
Código Identificador:15CE0615

**CONTABILIDADE DA PMB
ANEXO XII - DEMONSTRATIVO ASPS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2023
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2023				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.226.152,00	7.226.152,00	9.498.441,00	131,44
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	325.560,00	325.560,00	326.942,66	100,42
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	125.556,00	125.556,00	165.562,55	131,86
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.594.604,00	3.594.604,00	4.033.089,07	112,19
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.180.432,00	3.180.432,00	4.972.846,72	156,35
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	79.155.004,00	79.155.004,00	79.001.794,68	99,80
Cota-Parte FPM	39.563.332,00	39.563.332,00	35.241.055,57	89,07
Cota-Parte ITR	6.882,00	6.882,00	26.532,29	385,53
Cota-Parte IPVA	1.953.603,00	1.953.603,00	1.792.234,53	91,73
Cota-Parte ICMS	37.587.407,00	37.587.407,00	41.858.576,82	111,36
Cota-Parte IPI-Exportação	43.780,00	43.780,00	83.395,47	190,48
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	86.381.156,00	86.381.156,00	88.500.235,68	102,45

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA ATENÇÃO BÁSICA (IV)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
Despesas Correntes	1.323.999,00	648.772,26	648.772,26	100,00	605.807,26	93,37	605.807,26	93,37	42.965,00
Despesas de Capital	868.529,00	602.255,26	602.255,26	100,00	588.787,26	97,76	588.787,26	97,76	13.468,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	41.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	40.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	123.110,00	129.198,97	129.198,97	100,00	128.381,07	99,36	128.381,07	99,36	817,90
Despesas Correntes	123.110,00	129.198,97	129.198,97	100,00	128.381,07	99,36	128.381,07	99,36	817,90
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA SANITÁRIA (VII)	85.801,00	999,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	85.801,00	999,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	16.763.139,00	23.609.308,07	23.485.122,36	99,47	23.047.614,24	97,62	22.848.385,27	96,77	437.508,12
Despesas Correntes	14.708.938,00	23.197.060,13	23.072.874,42	99,46	22.636.588,90	97,58	22.437.359,93	96,72	436.285,52
Despesas de Capital	2.054.201,00	412.247,94	412.247,94	100,00	411.025,34	99,70	411.025,34	99,70	1.222,60
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	18.337.549,00	24.388.279,00	24.263.093,59	99,48	23.781.802,57	97,51	23.582.573,60	96,69	481.291,02

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	24.263.093,59	23.781.802,57	23.582.573,60
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	24.263.093,59	23.781.802,57	23.582.573,60
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	13.275.035,35	13.275.035,35	13.275.035,35
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	13.275.035,35	13.275.035,35	13.275.035,35
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	10.988.058,24	10.506.767,22	10.506.767,22
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,41	26,87	26,64

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF.	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	

ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		(i)	(j)	(k)	j))
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Inscritos no sem Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	13.275.035,35	24.263.093,59	10.988.058,24	680.519,99	0,00	0,00	0,00	680.519,99	0,00	10.988.058,24
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	1.341.136,89	0,00	1.341.136,89	1.143.125,14	169.167,96	28.843,79	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	10.387.000,00	10.387.000,00	12.744.850,73	122,70

Proveniente da União	10.387.000,00	10.387.000,00	12.244.850,73	117,88
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	500.000,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	10.387.000,00	10.387.000,00	12.744.850,73	122,70

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.706.500,00	8.711.339,50	7.051.049,80	80,94	7.034.293,17	80,74	7.011.971,93	80,49	16.756,63
Despesas Correntes	5.255.500,00	6.403.034,24	6.371.046,33	99,50	6.354.289,70	99,23	6.331.968,46	98,89	16.756,63
Despesas de Capital	451.000,00	2.308.305,26	680.003,47	29,45	680.003,47	29,45	680.003,47	29,45	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXIII)	2.500,00	1.143.315,66	1.011.506,94	88,47	1.011.506,94	88,47	1.011.506,94	88,47	0,00
Despesas Correntes	1.500,00	1.143.315,66	1.011.506,94	88,47	1.011.506,94	88,47	1.011.506,94	88,47	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	400.000,00	817.164,63	817.164,33	99,99	735.523,44	90,00	735.523,44	90,00	81.640,89
Despesas Correntes	400.000,00	817.164,63	817.164,33	99,99	735.523,44	90,00	735.523,44	90,00	81.640,89
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	4.235.000,00	3.615.646,32	2.832.233,86	78,33	2.764.060,14	76,44	2.738.164,20	75,73	68.173,72
Despesas Correntes	3.412.000,00	2.784.430,66	2.779.430,66	99,82	2.711.256,94	97,37	2.685.361,00	96,44	68.173,72
Despesas de Capital	823.000,00	831.215,66	52.803,20	6,35	52.803,20	6,35	52.803,20	6,35	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	10.387.000,00	14.287.466,11	11.711.954,93	81,97	11.545.383,69	80,80	11.497.166,51	80,47	166.571,24
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.030.499,00	9.360.111,76	7.699.822,06	82,26	7.640.100,43	81,62	7.617.779,19	81,38	59.721,63
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	44.000,00	1.143.315,66	1.011.506,94	88,47	1.011.506,94	88,47	1.011.506,94	88,47	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	523.110,00	946.363,60	946.363,30	99,99	863.904,51	91,28	863.904,51	91,28	82.458,79
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	105.801,00	999,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	20.998.139,00	27.224.954,39	26.317.356,22	96,66	25.811.674,38	94,80	25.586.549,47	93,98	505.681,84
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	28.724.549,00	38.675.745,11	35.975.048,52	93,01	35.327.186,26	91,34	35.079.740,11	90,70	647.862,26
Notas:									
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									

Publicado por:
Keliene de Melo Ramalho
Código Identificador:79599C90

CONTABILIDADE DA PMB
ANEXO XIV - SIMPLIFICADO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Exercício:

		2023
Bimestre: 6/2023		
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		125.501.992,00
Previsão Atualizada		125.501.992,00
Receitas Realizadas		128.351.270,98
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		125.501.992,00
Dotação Atualizada		140.755.860,11
Despesas Empenhadas		128.814.945,87
Despesas Liquidadas		126.262.966,33
Despesas Pagas		123.748.275,42
Superávit Orçamentário		2.088.304,65
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		128.814.945,87
Despesas Liquidadas		126.262.966,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		127.651.270,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		127.651.270,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		126.504.025,23
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizada		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
Receitas Previdenciárias Realizada		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas		
Receitas Realizadas		0,00
Despesas Empenhadas		0,00
Despesas Liquidadas		0,00
Despesas Pagas		0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS)	-0,00	279.933,00	0,00

Acima da Linha				
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	2.873.265,47		0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.526.978,46	6.680,14	4.214.177,96	306.120,36
Poder Executivo	4.451.649,57	6.680,14	4.214.166,46	230.802,97
Poder Legislativo	75.328,89	0,00	11,50	75.317,39
RESTOS A PAGAR NÃO- PROCESSADOS	2.350.445,89	143.054,59	1.900.557,77	306.833,53
Poder Executivo	2.230.227,92	143.054,59	1.900.557,77	186.615,56
Poder Legislativo	120.217,97	0,00	0,00	120.217,97
TOTAL	6.877.424,35	149.734,73	6.114.735,73	612.953,89
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	22.893.849,65	25,00		25,45
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	19.907.966,75	70,00		67,91
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	555.488,51	15,00		16,20
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	500.000,00		
Despesa de Capital Líquida	9.164.597,94	4.876.477,86		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	23.781.802,57	15,00		27,41
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

Publicado por:
Keliane de Melo Ramalho
Código Identificador:967807B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.546.103/0001-63, com sede na Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro, CEP: 59.695-000 Baraúna/RN neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a Sra. **MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF: 672.435.924-49, residente e domiciliada a Avenida Gilberto Alves Maia, 65, Portal das Palmeiras, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN. Considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS, Nº 059/2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU em 27 de novembro de 2023, Processo Administrativo Nº 02100001/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE APARELHOS AUTOMÁTICOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES HEMATOLÓGICOS (HEMOGRAMA E CONTAGEM DE PLAQUETAS) DESTINADOS AO LABORATÓRIO DO HOSPITAL E MATERNIDADE FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: MARQ TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA						
CNPJ: 07.969.641/0001-06						
ENDEREÇO: Rua Frei Miguelinho, 811, Doze Anos, Mossoró /RN - CEP: 59.603-350						
REPRESENTANTE LEGAL: MARQUIDONES VALAMIRA FERNANDES						
E-MAIL: lizetecontabil@uol.com.br TELEFONE: (84) 3321-4850/ (84) 9411-0794						
COD.	PRODUTO	MODELO	MARCA	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
001	<p>Locação de aparelho automático para realização de exames hematológicos (hemograma e contagemde plaquetas).</p> <p>Especificações mínimas do equipamento: aparelho automático com produtividade mínima de 60 (sessenta) amostras por hora, tendo 20 parâmetros, volume de amostra de 10 microlitros.</p> <p>Metodologia:impedância e fotometria (hemoglobina) livre de cianeto. Sistema de Interfaceamento com o principal e realização através de capilar para pediatria. 60 testes por hora. O vencedor do item deverá fornecer solução diluente, detergente, lisante, calibrador, controle, solução de limpeza, nobreak individuais para cada equipamento, assim como qualquer outro material que seja necessária para o bom funcionamento do equipamento que será instalado com quantidade obrigatoriamente suficiente</p>	MÊS	BIOCLIN	12 MÊS	4.400,00	52.800,00

	<p>para 1.800 hemogramas por mês, no ato da entrega do equipamento, a</p> <p>empresa deverá enviar, assessor técnico e científico credenciado</p> <p>pelo fabricante do equipamento ofertado para o devido treinamento do quadro de profissionais do</p> <p>município com carga horária mínima de 6 horas, todos os reagentes e insumos necessários para o bom funcionamento do</p> <p>equipamento deverão ser da mesma marca do equipamento</p>					
002	<p>Locação de aparelho automático para realização de exames bioquímicos, sem manipulação de reagentes, especificações mínimas do equipamento: mínimo de 200 testes por hora. Lavagem automática de cubetas. Sistema de gestão laboratorial + interfaceamento. Refrigeração dos reagentes. Princípio: colorimetria fotoelétrica. Comprimentos: 09 comprimentos de onda opcional (300nm-700nm). Bandeja de reagentes: 40 posições. Bandeja de amostra: 40 posições bandeja de reação: 60 posições de reação equipamento com consumo de água: sistema de tratamento de água. Equipamento com 02 braços: 1 dispensador de reagente e 1 homogenizador de amostra.</p> <p>Alimentação: 220v ($\pm 10\%$), 50/60 hz deverão ser fornecidos reagentes para a realização mensal dos seguintes exames 100 testes de albumina, 100 testes de proteínas totais, 500 testes de</p>	MÊS	BIOCLIN	12 MÊS	R\$ 9.525,00	R\$ 114.300,00

	<p>colesterol hdl direto, 800 testes de colesterol total, 800 testes triglicédeos, 800 testes glicose, 400 testes ureia uv, 400 testes creatinina, 200 testes bilirrubina direta, 200 testes bilirrubina total, 200 testes lactato desidrogenase (ldh), 200 testes ácido úrico, 400 testes tgo, 400 testes tgp, 100 testes fosfatase alcalina, 100 testes cknac, 200 testes ckmb, 500 testes colesterol ldl, 100 testes gama gt, 100 testes magnésio, 100 testes fosforo, 100 testes proteína urinaria, 600 teste PCR turbidimétrico. Assim como qualquer outro material que seja necessária para o bom funcionamento do equipamento que será instalado com quantidade obrigatoriamente suficiente para 7.400 testes de bioquímica por mês, no ato da entrega do equipamento, a empresa deverá enviar, assessor técnico e científico credenciado pelo fabricante do equipamento ofertado para o devido treinamento do quadro de profissionais do município com carga horária mínima de 8 horas, todos os reagentes e insumos necessários para o bom funcionamento do equipamento deverão ser da mesma marca do equipamento</p>					
003	<p>Locação de aparelho automático para realização de exames de troponina quantitativa e hemoglobina glicada.</p> <p>Especificações mínimas do equipamento: leitor de testes rápidos fluorescente resultados rápidos e quantitativos com alta sensibilidade e</p>	MÊS	BIOCLIN	12 MÊS	R\$ 4.400,00	R\$ 52.800,00

<p>especificidade</p> <p>memória para armazenar 10.000</p> <p>resultados, cassetes específicos para cada parâmetro e vinculados ao cartão sd correspondente</p> <p>possibilidade de uso em local sem energia elétrica utilizando bateria lítio-ion, armazenamento de</p> <p>curvas para cada lote sistema android com tela colorida e touch</p> <p>screen impressora interna conexões: 2 usbs, rede e leitor de</p> <p>códigos de barras.b2, fornecidos reagentes para a realização</p> <p>mensal dos seguintes exames: 500 teste troponina quantitativa e</p> <p>500 teste hemoglobina glicada, assim como qualquer outro</p> <p>material que seja necessária para</p> <p>o bom funcionamento do equipamento que será instalado</p> <p>com quantidade obrigatoriamente</p> <p>suficiente para 1.000 testes de</p> <p>troponina quantitativa e</p> <p>hemoglobina glicada por método</p> <p>imunocromatográfico com marcador fluorescente. Por</p>					
--	--	--	--	--	--

<p>mês,</p> <p>no ato da entrega do equipamento,</p> <p>a empresa deverá enviar, assessor técnico e científico credenciado pelo fabricante do</p> <p>equipamento ofertado para o devido treinamento do quadro de profissionais do município com</p> <p>carga horária mínima de 6 horas, todos os reagentes e insumos</p> <p>necessários para o bom</p> <p>funcionamento do equipamento deverão ser da mesma marca do</p> <p>equipamento ofertado</p>					
VALOR TOTAL					R\$ 219.900,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1 Por razão de interesse público; ou

5.9.2A pedido do fornecedor.

CLAÚSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, OU EM OUTRO documento anexo ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Baraúna/RN, 29 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal De Baraúna/RN	Marq Tech Comercio E Servicos LTDA
MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA	MARQUIDONES VALAMIRA FERNANDES
Prefeita do Município de Baraúna/RN	Responsável Legal
(Contratante)	(Contratada)

Publicado por:
Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:5D6E6311

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

GABINETE DO PREFEITO RREO- 01 -ANEXO - BALANCO ORCAMENTARIO 6º BIMESTRE/2023 - BARCELONA

RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e §1º)							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Balanco Orçamentário							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						NOVEMBRO- DEZEMBRO/2023	
R\$ 1,00							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.500.000,00	29.500.000,00	5.884.973,31	19,95	27.798.674,50	94,23	1.701.325,50
RECEITAS CORRENTES.	25.334.525,00	25.334.525,00	5.884.973,31	23,22	26.277.593,99	103,72	-943.068,99
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	595.175,00	595.175,00	135.364,64	22,74	570.130,09	95,79	25.044,91
IMPOSTOS	293.750,00	293.750,00	105.652,64	35,96	440.279,85	149,88	-146.529,85
TAXAS	14.425,00	14.425,00	1.232,00	8,54	14.288,42	99,05	136,58
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	287.000,00	287.000,00	28.480,00	9,92	115.561,82	40,26	171.438,18
RECEITA PATRIMONIAL	143.125,00	143.125,00	34.727,25	24,26	251.520,87	175,73	-108.395,87
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	136.875,00	136.875,00	34.727,25	25,37	251.520,87	183,75	-114.645,87
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.250,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.125,00	3.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.125,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	3.125,00	3.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.125,00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.568.100,00	24.568.100,00	5.690.703,17	23,16	25.398.325,59	103,37	-830.225,59
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	17.090.725,00	17.090.725,00	4.093.045,40	23,94	17.524.315,90	102,53	-433.590,90
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES ²	330.125,00	2.330.125,00	514.281,45	22,07	2.275.441,35	97,65	54.683,65
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	5.147.250,00	5.147.250,00	1.083.376,32	21,04	5.598.568,34	108,76	-451.318,34
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.000,00	25.000,00	24.178,25	96,71	57.617,44	230,46	-32.617,44
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	25.000,00	25.000,00	24.178,25	96,71	57.617,44	230,46	-32.617,44
RECEITAS DE CAPITAL	4.165.475,00	4.165.475,00	0,00	0,00	1.521.080,51	36,51	2.644.394,49
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.977.975,00	3.977.975,00	0,00	0,00	1.521.080,51	38,23	2.456.894,49
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.660.030,00	2.660.030,00	0,00	0,00	1.517.158,00	57,03	1.142.872,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES ^{1,3,17,945,00}		1.317.945,00	0,00	0,00	3.922,51	0,29	1.314.022,49
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	187.500,00	187.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.500,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	187.500,00	187.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.500,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	29.500.000,00	29.500.000,00	5.884.973,31	19,95	27.798.674,50	94,23	1.701.325,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	29.500.000,00	29.500.000,00	5.884.973,31	19,95	27.798.674,50	94,23	1.701.325,50
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	0
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	29.500.000,00	29.500.000,00	5.884.973,31	19,95	27.798.674,50	94,23	1.701.325,50
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00					0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	29.500.000,00	29.500.000,00	-	27.700.206,60	1.799.793,40	3.824.408,06	26.238.192,64	3.261.807,36	25.557.414,91	1.462.013,96
DESPESAS CORRENTES	21.296.775,00	27.996.089,38	-	26.324.802,49	1.671.286,89	3.532.679,30	25.341.679,73	2.654.409,65	24.677.408,50	983.122,76
Pessoal e encargos sociais	11.991.090,50	17.269.588,69	-	16.318.267,19	951.321,50	1.714.879,61	16.318.267,19	951.321,50	16.318.267,19	0,00
Outras despesas correntes	9.305.684,50	10.726.500,69	240.114,05	10.006.535,30	719.965,39	1.817.799,69	9.023.412,54	1.703.088,15	8.359.141,31	983.122,76
DESPESAS DE CAPITAL	7.915.725,00	1.503.910,62	104.334,04	1.375.404,11	128.506,51	291.728,76	896.512,91	607.397,71	880.006,41	478.891,20
Investimentos	7.417.275,00	1.237.692,81	148.970,68	1.120.040,75	117.652,06	246.793,94	641.149,55	596.543,26	624.643,05	478.891,20
Amortização da dívida	498.450,00	266.217,81	-44.636,64	255.363,36	10.854,45	44.934,82	255.363,36	10.854,45	255.363,36	0,00
RESERVAS	287.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	287.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	29.500.000,00	29.500.000,00	-	27.700.206,60	1.799.793,40	3.824.408,06	26.238.192,64	3.261.807,36	25.557.414,91	1.462.013,96
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	29.500.000,00	29.500.000,00	-	27.700.206,60	1.799.793,40	3.824.408,06	26.238.192,64	3.261.807,36	25.557.414,91	1.462.013,96
SUPERÁVIT (XIII)				98.467,90			1.560.481,86		2.241.259,59	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	29.500.000,00	29.500.000,00	-	27.798.674,50	1.799.793,40	3.824.408,06	27.798.674,50	3.261.807,36	27.798.674,50	1.462.013,96
RESERVA DO RPPS			-	-		-	-		-	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	-	-	-	-		-	-			0,00

ORÇAMENTÁRIAS (IX)										
--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

FABIANO LOPES PEREIRA	FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA	RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS
Prefeito - Ordenador De Despesa Mat.0000000015	Controlador Geral Mat.0000000012	Secretário Municipal De Finanças Mat.0000000004

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:011029C8

**GABINETE DO PREFEITO
RREO- ANEXO 02- DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNCAO- 6º BIMESTRE- BARCELONA**

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção											
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social										NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023	
R\$ 1,00											
Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO EMPENHAR (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.500.000,00	29.500.000,00	- 400.319,63	27.700.206,60	100,00	1.799.793,40	3.824.408,06	26.238.192,64	100,00	3.261.807,36	0,00
01 - Legislativa	1.500.000,00	1.500.000,00	60.800,29	1.232.136,21	4,45	267.863,79	289.309,48	1.232.136,21	4,70	267.863,79	0,00
031 - Ação Legislativa	1.500.000,00	1.500.000,00	60.800,29	1.232.136,21	4,45	267.863,79	289.309,48	1.232.136,21	4,70	267.863,79	0,00
04 - Administração	5.428.575,00	8.565.632,67	- 251.829,24	8.131.408,19	29,36	434.224,48	1.012.148,06	7.747.335,69	29,53	818.296,98	384.072,50
122 - Administração Geral	5.090.075,00	8.426.751,67	- 238.411,50	8.004.419,28	28,90	422.332,39	1.003.089,38	7.628.878,06	29,08	797.873,61	375.541,22
244 - Assistência Comunitária	221.500,00	138.881,00	-13.417,74	126.988,91	0,46	11.892,09	9.058,68	118.457,63	0,45	20.423,37	8.531,28
452 - Serviços Urbanos	117.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - Assistência Social	1.090.900,00	1.726.047,28	- 140.964,42	1.494.527,23	5,40	231.520,05	227.333,72	1.420.840,16	5,42	305.207,12	73.687,07
122 - Administração Geral	425.000,00	739.162,32	- 164.860,84	670.341,62	2,42	68.820,70	38.841,80	642.386,93	2,45	96.775,39	27.954,69
244 - Assistência Comunitária	665.900,00	986.884,96	23.896,42	824.185,61	2,98	162.699,35	188.491,92	778.453,23	2,97	208.431,73	45.732,38
10 - Saúde	8.121.025,00	7.489.029,53	- 349.093,46	6.968.999,81	25,16	520.029,72	861.460,52	6.585.978,69	25,10	903.050,84	383.021,12
122 - Administração Geral	2.200.000,00	2.606.039,02	-63.481,76	2.503.098,59	9,04	102.940,43	207.032,27	2.486.388,78	9,48	119.650,24	16.709,81
301 - Atenção Básica	4.150.325,00	1.793.806,61	-98.490,30	1.631.842,23	5,89	161.964,38	261.548,74	1.600.287,83	6,10	193.518,78	31.554,40
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	553.300,00	2.648.068,63	- 143.868,75	2.459.677,81	8,88	188.390,82	338.235,91	2.213.766,01	8,44	434.302,62	245.911,80
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	555.300,00	188.204,60	26.223,40	182.303,36	0,66	5.901,24	29.766,40	93.618,25	0,36	94.586,35	88.685,11
304 - Vigilância Sanitária	332.500,00	25.605,42	-2.907,19	6.458,23	0,02	19.147,19	1.173,06	6.298,23	0,02	19.307,19	160,00
305 - Vigilância Epidemiológica	329.600,00	227.305,25	-66.568,86	185.619,59	0,67	41.685,66	23.704,14	185.619,59	0,71	41.685,66	0,00
12 - Educação	9.662.650,00	9.047.345,54	438.329,11	8.781.630,34	31,70	265.715,20	1.208.257,56	8.591.293,83	32,74	456.051,71	190.336,51
361 - Ensino Fundamental	8.505.900,00	7.887.475,40	393.027,40	7.686.114,79	27,75	201.360,61	1.037.835,23	7.525.063,35	28,68	362.412,05	161.051,44
365 - Educação Infantil	844.750,00	1.066.420,14	45.301,71	1.014.517,32	3,66	51.902,82	169.704,23	989.244,85	3,77	77.175,29	25.272,47
366 - Educação de Jovens e Adultos	312.000,00	93.450,00	0,00	80.998,23	0,29	12.451,77	718,10	76.985,63	0,29	16.464,37	4.012,60
13 - Cultura	109.000,00	137.000,00	-39.462,16	120.897,44	0,44	16.102,56	6.658,14	120.897,44	0,46	16.102,56	0,00
122 - Administração Geral	77.000,00	137.000,00	-39.462,16	120.897,44	0,44	16.102,56	6.658,14	120.897,44	0,46	16.102,56	0,00
392 - Difusão Cultural	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Urbanismo	2.149.250,00	742.730,98	43.250,71	732.163,08	2,64	10.567,90	179.956,58	317.155,83	1,21	425.575,15	415.007,25
451 - Infraestrutura Urbana	827.500,00	384.111,98	14.814,28	381.871,26	1,38	2.240,72	147.730,14	147.730,14	0,56	236.381,84	234.141,12
452 - Serviços Urbanos	1.321.750,00	358.619,00	28.436,43	350.291,82	1,26	8.327,18	32.226,44	169.425,69	0,65	189.193,31	180.866,13
20 - Agricultura	626.950,00	66.364,00	0,00	62.530,00	0,23	3.834,00	25.181,00	62.530,00	0,24	3.834,00	0,00
605 - Abastecimento	225.700,00	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00
606 - Extensão Rural	155.000,00	64.500,00	0,00	62.530,00	0,23	1.970,00	25.181,00	62.530,00	0,24	1.970,00	0,00
608 - Promoção da Produção Agropecuária	246.250,00	1.314,00	0,00	0,00	0,00	1.314,00	0,00	0,00	0,00	1.314,00	0,00
23 - Comércio e Serviços	96.100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
695 - Turismo	96.100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
25 - Energia	287.000,00	186.000,00	- 127.900,46	149.214,30	0,54	36.785,70	8.603,00	143.564,79	0,55	42.435,21	5.649,51
452 - Serviços Urbanos	287.000,00	186.000,00	- 127.900,46	149.214,30	0,54	36.785,70	8.603,00	143.564,79	0,55	42.435,21	5.649,51
27 - Desporto e Lazer	61.050,00	39.750,00	-33.450,00	26.700,00	0,10	13.050,00	5.500,00	16.460,00	0,06	23.290,00	10.240,00
812 - Desporto Comunitário	61.050,00	39.750,00	-33.450,00	26.700,00	0,10	13.050,00	5.500,00	16.460,00	0,06	23.290,00	10.240,00
28 - Encargos Especiais	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
843 - Serviço da Dívida Interna	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 - Reserva	287.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 - Reserva de Contingência	287.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	29.500.000,00	29.500.000,00	- 400.319,63	27.700.206,60	100,00	1.799.793,40	3.824.408,06	26.238.192,64	100,00	3.261.807,36	1.462.013,96
FABIANO LOPES PEREIRA			FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA			RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS					
Prefeito - Ordenador De Despesa Mat.0000000015			Controlador Geral Mat.0000000012			Secretário Municipal De Finanças Mat.0000000004					

GABINETE DO PREFEITO
RREO- 04 ANEXO- RPPS- 6º BIMESTRE-BARCELONA

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023	
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	no exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
BENS E DIREITOS DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00

Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	no exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Formação de Reserva	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL

Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
---------------------------------------	------------------------	---------------------	---------------------	----------------	---------------------------------

MANTIDOS PELO TESOUREO)					PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	no exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

FABIANO LOPES PEREIRA	FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA	RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS
Prefeito - Ordenador De Despesa Mat.0000000015	Controlador Geral Mat.0000000012	Secretário Municipal De Finanças Mat.0000000004

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:E7124CB5

**GABINETE DO PREFEITO
RREO-06 ANEXO - RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL- 6º BIMESTRE-BARCELONA**

RREO – Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023	
R\$ 1,00		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Até o Bimestre 2023
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	25.334.525,00	26.277.593,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	595.175,00	570.130,09
IPTU	85.000,00	10.842,68
ISS	95.000,00	67.513,52
ITBI	18.750,00	18.843,46
IRRF	95.000,00	343.080,19
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	301.425,00	129.850,24
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	143.125,00	251.520,87
Aplicações Financeiras (II)	136.875,00	251.520,87
Outras Receitas Patrimoniais	6.250,00	0,00
Transferências Correntes	24.568.100,00	25.398.325,59

Cota-Parte do FPM	12.938.512,50	12.864.710,30
Cota-Parte do ICMS	1.761.875,00	1.953.510,84
Cota-Parte do IPVA	51.250,00	126.767,87
Cota-Parte do ITR	15.000,00	1.716,05
Transferências da LC 61/1989	5.000,00	4.059,94
Transferências do FUNDEB	5.320.250,00	6.055.474,42
Outras Transferências Correntes	4.476.212,50	4.392.086,17
Demais Receitas Correntes	28.125,00	57.617,44
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	28.125,00	57.617,44
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	25.197.650,00	26.026.073,12
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	4.165.475,00	1.521.080,51
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.977.975,00	1.521.080,51
Convênios	2.765.475,00	3.922,51
Outras Transferências de Capital	1.212.500,00	1.517.158,00
Outras Receitas de Capital	187.500,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	187.500,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	4.165.475,00	1.521.080,51
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	29.363.125,00	27.547.153,63
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	29.363.125,00	27.547.153,63

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS (a)		LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	27.996.089,38	26.324.802,49	25.341.679,73	24.677.408,50	303.899,86	176.995,01	170.126,48
Pessoal e Encargos Sociais	17.269.588,69	16.318.267,19	16.318.267,19	16.318.267,19	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.726.500,69	10.006.535,30	9.023.412,54	8.359.141,31	303.899,86	176.995,01	170.126,48
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	27.996.089,38	26.324.802,49	25.341.679,73	24.677.408,50	303.899,86	176.995,01	170.126,48
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	1.503.910,62	1.375.404,11	896.512,91	880.006,41	117.216,41	53.287,28	53.287,28

Investimentos	1.237.692,81	1.120.040,75	641.149,55	624.643,05	117.216,41	53.287,28	53.287,28
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	266.217,81	255.363,36	255.363,36	255.363,36	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII	1.237.692,81	1.120.040,75	641.149,55	624.643,05	117.216,41	53.287,28	53.287,28
- (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	29.233.782,19	27.444.843,24	25.982.829,28	25.302.051,55	421.116,27	230.282,29	223.413,76
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII +	29.233.782,19	27.444.843,24	25.982.829,28	25.302.051,55	421.116,27	230.282,29	223.413,76
XXIX)							

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)	1.600.572,05	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)	1.600.572,05	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00	
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXXVI)	9.716,38	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.610.288,43	
ABAIXO DA LINHA	SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em	Até o Bimestre
	31/Dez/2022	2023
	(a)	(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	487.824,36	4.903.364,36
DEDUÇÕES (XL)	0,00	819.328,58
Disponibilidade de Caixa	0,00	819.328,58
Disponibilidade de Caixa bruta	1.583.437,26	3.590.337,57
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	579.042,26	845.572,25
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.216.514,98	1.925.436,74
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	487.824,36	4.084.035,78
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-3.596.211,42
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2023	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	266.529,99	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	71.276,73	

VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	-3.258.404,70

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-3.268.121,08
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:6923B05D

GABINETE DO PREFEITO
RREO-08 0 ANEXO- OPERAÇÕES DE CREDITO E DESPESA DE CAPITAL- 6º BIMESTRE-BARCELONA

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	ANUAL/2023		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a)-(b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.503.910,62	1.375.404,11	128.506,51
Investimentos	1.237.692,81	1.120.040,75	117.652,06
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	266.217,81	255.363,36	10.854,45
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.503.910,62	1.375.404,11	128.506,51
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)

FABIANO PEREIRA	LOPES	FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA	RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS
------------------------	--------------	--	--

Prefeito - Ordenador De Despesa	Controlador Geral	Secretário Municipal De Finanças
Mat.0000000015	Mat.0000000012	Mat.0000000004

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:878CBFA7

GABINETE DO PREFEITO
RREO- 09 ANEXO- PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS- 6º BIMESTRE-BARCELONA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)		
MUNICÍPIO DE BARCELONA		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores ANUAL/2023				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a)-(b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (“d” exerc. Anterior) + (c)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a)-(b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (“d” exerc. Anterior) + (c)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FABIANO LOPES PEREIRA	FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA	RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS
Prefeito - Ordenador De Despesa	Controlador Geral	Secretário Municipal De Finanças
Mat.0000000015	Mat.0000000012	Mat.0000000004

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:049F77D2

GABINETE DO PREFEITO
RREO-10-ANEXO RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS-6º BIMESTRE-BARCELONA

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Demonstrativo das Receitas de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			ANUAL/2023
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO REALIZAR (c)=(a)-(b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00

Imóveis			
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR(III)	0,00	0,00	0,00

FABIANO LOPES PEREIRA	FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA	RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS
PREFEITO - ORDENADOR DE DESPESA Mat.0000000015	CONTROLADOR GERAL Mat.0000000012	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS Mat.0000000004

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:910CF007

GABINETE DO PREFEITO
RREO- 11-ANEXO - MDE- 6º BIMESTRE-BARCELONA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)
MUNICÍPIO DE BARCELONA	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023
	R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	293.750,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	85.000,00
	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
	440.279,85
	10.842,68

1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	18.750,00	18.843,46
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	95.000,00	67.513,52
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	95.000,00	343.080,19
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.149.137,50	18.336.508,44
2.1- Cota-Parte FPM	15.813.512,50	15.727.904,95
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.001.012,50	14.336.463,01
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	812.500,00	1.391.441,94
2.2- Cota-Parte ICMS	2.244.375,00	2.441.888,17
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	6.250,00	5.075,48
2.4- Cota-Parte ITR	18.750,00	2.144,97
2.5- Cota-Parte IPVA	66.250,00	158.459,66
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	1.035,21
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.442.887,50	18.776.788,29
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	3.377.500,00	3.384.915,27
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.143.394,38	1.305.183,77

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.339.000,00	6.073.581,72
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.166.000,00	5.616.675,64
6.1.1- Principal	5.147.250,00	5.598.568,34
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	18.750,00	18.107,30
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	27.000,00	27.313,63
6.2.1- Principal	27.000,00	27.313,63
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	146.000,00	429.592,45
6.3.1- Principal	146.000,00	429.592,45
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS	1.769.750,00	2.213.653,07

TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	6.073.581,72

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	6.528.134,55	6.414.741,27	6.395.124,40	6.360.824,10	19.616,87
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.781.820,00	5.713.994,14	5.713.994,14	5.713.994,14	0,00
10.1.1- Educação Infantil	364.276,59	346.762,90	346.762,90	346.762,90	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	5.416.443,41	5.367.231,24	5.367.231,24	5.367.231,24	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	746.314,55	700.747,13	681.130,26	646.829,96	19.616,87
10.2.1- Educação Infantil	263.850,60	244.691,75	237.651,75	217.331,75	7.040,00
10.2.2- Ensino Fundamental	470.963,95	445.972,38	433.395,51	419.415,21	12.576,87
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	11.500,00	10.083,00	10.083,00	10.083,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RP DISPONIBILIDADE CAIXA (h)	NÃO (SEM DE VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	6.426.159,47	6.406.542,40	6.372.242,10	19.617,07	0,00	352.577,75
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.985.851,97	5.974.775,50	5.961.906,70	11.076,47	0,00	369.176,33
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	440.307,50	431.766,90	410.335,40	8.540,60	0,00	10.715,05
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.713.994,14	5.713.994,14	5.713.994,14	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	200.142,61	193.102,61	172.782,61	7.040,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	257.537,84	249.231,29	248.119,79	8.306,55	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.251.507,20	5.713.994,14	5.713.994,14	94,07
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	214.796,23	200.142,61	200.142,61	46,58
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	64.438,87	257.537,84	257.537,84	59,94

INDICADOR Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	607.358,17	-352.577,75	-352.577,75	0,00	-5,80

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	1.768.782,25	1.643.792,77	1.564.201,29	1.504.190,91	79.591,48
20.1- Educação Infantil	392.003,45	383.324,20	366.345,45	350.183,38	16.978,75
20.2- Ensino Fundamental	1.307.928,80	1.197.457,08	1.138.856,95	1.095.726,74	58.600,13
20.3- Educação de Jovens e Adultos	68.850,00	63.011,49	58.998,89	58.280,79	4.012,60
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS	8.308.677,30	8.069.952,24	7.970.743,69	7.876.433,01	99.208,55

COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB					
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.020.680,64	975.231,83	951.213,08	914.731,01	24.018,75
21.1.1- Creche	156.303,45	151.309,50	148.222,54	143.985,91	3.086,96
21.1.2- Pré-escola	864.377,19	823.922,33	802.990,54	770.745,10	20.931,79
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	7.287.996,66	7.094.720,41	7.019.530,61	6.961.702,00	75.189,80
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					1.643.792,77
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					3.384.915,27
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					5.028.708,04
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			4.694.197,07	5.028.708,04	26,78
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	275.736,61	53.362,63	188.421,29	0,00	87.315,32
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	85.912,26	999,35	42.415,27	0,00	43.496,99
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	51.861,07	0,00	9.942,74	0,00	41.918,33
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da	137.963,28	52.363,28	136.063,28	0,00	1.900,00

União (VAAT + VAAF + VAAR)				
----------------------------	--	--	--	--

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO ATUALIZADA		PREVISÃO (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		1.019.375,00		522.769,16	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		594.875,00		453.103,76	
31.1.1- Salário-Educação		140.375,00		133.725,06	
31.1.2- PDDE		16.750,00		5.041,33	
31.1.3- PNAE		122.000,00		133.830,89	
31.1.4 - PNATE		141.250,00		78.280,93	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		174.500,00		102.225,55	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		81.250,00		0,00	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		343.250,00		69.665,40	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	738.668,24	711.678,10	620.550,14	595.400,28	91.127,96
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	45.739,50	39.285,49	38.031,77	33.558,30	1.253,72
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	680.928,74	664.488,87	574.614,63	553.938,24	89.874,24
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E	12.000,00	7.903,74	7.903,74	7.903,74	0,00

ADULTOS					
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	9.047.345,54	8.781.630,34	8.591.293,83	8.471.833,29	190.336,51
33.1- Despesas Correntes	8.764.467,19	8.510.230,62	8.329.260,06	8.210.911,02	180.970,56
33.1.1- Pessoal Ativo	6.492.599,13	6.343.832,17	6.343.832,17	6.343.832,17	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.271.868,06	2.166.398,45	1.985.427,89	1.867.078,85	180.970,56
33.2- Despesas de Capital	282.878,35	271.399,72	262.033,77	260.922,27	9.365,95
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de capital	282.878,35	271.399,72	262.033,77	260.922,27	9.365,95

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	198.811,37	198.551,14
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.073.581,72	133.725,06
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.518.248,12	137.678,07
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-245.855,03	194.598,13
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	788.065,23	0,00

39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	646.335,36	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-104.125,16	194.598,13
FABIANO LOPES PEREIRA	FRANK JÚNIOR COSTA	WILLIAM DA SILVA RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS
Prefeito - Ordenador De Despesa Mat.0000000015	Controlador Geral Mat.0000000012	Secretário Municipal De Finanças Mat.0000000004

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:EE3EC637

GABINETE DO PREFEITO
RREO- 12-ANEXO - ASPS- 6º BIMESTRE-BARCELONA

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
				R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	293.750,00	293.750,00	440.279,85	149,88%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	85.000,00	85.000,00	10.842,68	12,75%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	18.750,00	18.750,00	18.843,46	100,49%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	95.000,00	95.000,00	67.513,52	71,06%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	95.000,00	95.000,00	343.080,19	361,13%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.336.637,50	17.336.637,50	16.944.031,29	97,73%
Cota-Parte FPM	15.001.012,50	15.001.012,50	14.336.463,01	95,56%
Cota-Parte ITR	18.750,00	18.750,00	2.144,97	11,43%
Cota-Parte IPVA	66.250,00	66.250,00	158.459,66	239,18%
Cota-Parte ICMS	2.244.375,00	2.244.375,00	2.441.888,17	108,80%
Cota-Parte IPI-Exportação	6.250,00	6.250,00	5.075,48	81,20%
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	17.630.387,50	17.630.387,50	17.384.311,14	98,60%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	636.375,00	270.042,43	145.690,82	53,95%	145.125,92	53,74%	145.125,92	53,74	564,90
Despesas Correntes	540.125,00	269.292,43	145.690,82	54,10%	145.125,92	53,89%	145.125,92	53,89	564,90
Despesas de Capital	96.250,00	750,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	186.000,00	1.777.139,13	1.657.230,71	93,25%	1.578.947,34	88,84%	1.556.701,50	87,59	78.283,37
Despesas Correntes	181.000,00	1.776.139,13	1.657.230,71	93,30%	1.578.947,34	88,89%	1.556.701,50	87,64	78.283,37
Despesas de Capital	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	121.000,00	131.000,00	129.550,86	98,89%	66.979,75	51,12%	43.845,97	33,47	62.571,11
Despesas Correntes	121.000,00	131.000,00	129.550,86	98,89%	66.979,75	51,12%	43.845,97	33,47	62.571,11
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	206.750,00	14.355,42	4.874,23	33,95%	4.714,23	32,83%	4.714,23	32,83	160,00
Despesas Correntes	194.250,00	14.355,42	4.874,23	33,95%	4.714,23	32,83%	4.714,23	32,83	160,00
Despesas de Capital	12.500,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	75.000,00	165.529,25	143.920,59	86,94%	143.920,59	86,94%	143.920,59	86,94	0,00
Despesas Correntes	75.000,00	165.529,25	143.920,59	86,94%	143.920,59	86,94%	143.920,59	86,94	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.200.000,00	2.537.539,02	2.435.477,85	95,97%	2.418.768,04	95,31%	2.409.973,36	94,97	16.709,81
Despesas Correntes	2.100.000,00	2.537.039,02	2.435.477,85	95,99%	2.418.768,04	95,33%	2.409.973,36	94,99	16.709,81
Despesas de Capital	100.000,00	500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.425.125,00	4.895.605,25	4.516.745,06	92,26%	4.358.455,87	89,02%	4.304.281,57	87,92	158.289,19

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.516.745,06	4.358.455,87	4.304.281,57
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.516.745,06	4.358.455,87	4.304.281,57
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.607.646,67	2.607.646,67	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	2.607.646,67	2.607.646,67	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.909.098,39	1.750.809,20	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,98	25,07	24,75

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo

EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Inicial (no exercício atual) (h)	DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)	DESPESAS PAGAS (k)	Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO									
DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	2.607.646,67	4.358.455,87	1.750.809,20	1.750.809,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	132.607,39	73.317,92	59.289,47	0,00	132.607,39
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	1.772,20	0,00	1.772,20	0,00	1.772,20
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO									0,00
DO LIMITE (XXI)									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)									0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		DESPESAS EMPENHADAS (x)	DESPESAS LIQUIDADAS (y)	DESPESAS PAGAS (z)	

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.404.680,00	3.404.680,00	2.749.347,11	80,75
Provenientes da União	2.973.430,00	2.973.430,00	2.745.424,60	92,33
Provenientes dos Estados	431.250,00	431.250,00	3.922,51	0,90
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.513.950,00	1.523.764,18	1.486.151,41	97,53%	1.455.161,91	95,49%	1.432.744,47	94,02%	30.989,50
Despesas Correntes	1.605.750,00	1.518.770,93	1.486.151,41	97,85%	1.455.161,91	95,81%	1.432.744,47	94,33%	30.989,50
Despesas de Capital	1.908.200,00	4.993,25	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	367.300,00	870.929,50	802.447,10	92,13%	634.818,67	72,88%	579.382,53	66,52%	167.628,43
Despesas Correntes	366.300,00	749.929,50	727.070,00	96,95%	611.295,57	81,51%	569.462,43	75,93%	115.774,43
Despesas de Capital	1.000,00	121.000,00	75.377,10	62,29%	23.523,10	19,44%	9.920,10	8,19%	51.854,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	434.300,00	57.204,60	52.752,50	92,21%	26.638,50	46,56%	26.638,50	46,56%	26.114,00
Despesas Correntes	434.300,00	57.204,60	52.752,50	92,21%	26.638,50	46,56%	26.638,50	46,56%	26.114,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	125.750,00	11.250,00	1.584,00	14,08%	1.584,00	14,08%	1.584,00	14,08%	0,00
Despesas Correntes	111.250,00	7.750,00	1.584,00	20,43%	1.584,00	20,43%	1.584,00	20,43%	0,00
Despesas de Capital	14.500,00	3.500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	254.600,00	61.776,00	41.699,00	67,50%	41.699,00	67,50%	41.699,00	67,50%	0,00
Despesas Correntes	254.600,00	61.776,00	41.699,00	67,50%	41.699,00	67,50%	41.699,00	67,50%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	68.500,00	67.620,74	98,71%	67.620,74	98,71%	67.620,74	98,71%	0,00
Despesas Correntes	0,00	68.500,00	67.620,74	98,71%	67.620,74	98,71%	67.620,74	98,71%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	4.695.900,00	2.593.424,28	2.452.254,75	94,55%	2.227.522,82	85,89%	2.149.669,24	82,88%	224.731,93
(XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)									

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	

		ATUALIZADA							não Processados
		(c)							(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.150.325,00	1.793.806,61	1.631.842,23	90,97%	1.600.287,83	89,21%	1.577.870,39	87,96%	31.554,40
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	553.300,00	2.648.068,63	2.459.677,81	92,88%	2.213.766,01	83,59%	2.136.084,03	80,66%	245.911,80
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	555.300,00	188.204,60	182.303,36	96,86%	93.618,25	49,74%	70.484,47	37,45%	88.685,11
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	332.500,00	25.605,42	6.458,23	25,22%	6.298,23	24,59%	6.298,23	24,59%	160,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	329.600,00	227.305,25	185.619,59	81,66%	185.619,59	81,66%	185.619,59	81,66%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.200.000,00	2.606.039,02	2.503.098,59	96,04%	2.486.388,78	95,40%	2.477.594,10	95,07%	16.709,81
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.121.025,00	7.489.029,53	6.968.999,81	93,05%	6.585.978,69	87,94%	6.453.950,81	86,17%	383.021,12

FABIANO LOPES PEREIRA	FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA	RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS
Prefeito - Ordenador De Despesa Mat.0000000015	Controlador Geral Mat.0000000012	Secretário Municipal De Finanças Mat.0000000004

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:21E16B5F

GABINETE DO PREFEITO
RREO 20- RREO- 6º BIMESTRE-BARCELONA

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023
R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	29.500.000,00
Previsão Atualizada	29.500.000,00
Receitas Realizadas	27.798.674,50
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	29.500.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	29.500.000,00
Despesas Empenhadas	27.700.206,60
Despesas Liquidadas	26.238.192,64
Despesas Pagas	25.557.414,91
Superávit Orçamentário	98.467,90
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	27.700.206,60
Despesas Liquidadas	26.238.192,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	26.277.593,99
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	25.803.963,12
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	24.965.867,12
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00

Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia /// Departamento de Contabilidade	Emitido em: 29/01/2024 07:05:19 Página 1 de 3

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) Acima da Linha	0,00	1.600.572,05		0.00
Resultado Nominal (Sem RPPS) Acima da Linha	0,00	1.610.288,43		0.00
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	579.042,26	0,00	421.116,27	157.925,99
Poder Executivo	579.042,26	0,00	421.116,27	157.925,99
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	478.687,54	0,00	223.413,76	255.273,78
Poder Executivo	478.687,54	0,00	223.413,76	255.273,78
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.057.729,80	0,00	644.530,03	413.199,77
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.028.708,04	25,00	26,78	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.713.994,14	70,00	94,07	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	200.142,61	50,00	46,58	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	257.537,84	15,00	59,94	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	1.375.404,11	128.506,51		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.516.745,06	15,00	25,98
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		

FABIANO LOPES PEREIRA	FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA	RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS
Prefeito - Ordenador De Despesa Mat.0000000015	Controlador Geral Mat.0000000012	Secretário Municipal De Finanças Mat.0000000004

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:5B067AEA

**GABINETE DO PREFEITO
RREO- 39 -ANEXO - PARCERIAS PUBLICAS E PRIVADAS- 6º BIMESTRE-BARCELONA**

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
RELATÓRIO RESUMIDO DA			
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Demonstrativo das Parcerias Público-Privada			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023
R\$ 1,00			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No bimestre	Até o bimestre (b)

	EXERCÍCIO ANTERIOR		
	(a)		
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS (I)			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos Não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	EC	EC	EC	EC	EC	EC	EC	EC	EC
			+1	+2	+3	+4	+5	+6	+7	+8	+9
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	24.922.389,80	26.277.593,99									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)											
Nota:											

FABIANO LOPES PEREIRA	FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA	RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS
PREFEITO - ORDENADOR DE DESPESA Mat.0000000015	CONTROLADOR GERAL Mat.0000000012	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS Mat.0000000004

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:DF6451FB

GABINETE DO PREFEITO
RGF- 16- DCL- 3º QUADRIMESTRE - B ARCELONA

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'b')	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	SETEMBRO-DEZEMBRO/2023
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO DE SETEMBRO-DEZEMBRO/2023

	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	699.944,34	587.523,28	400.317,03	4.903.364,36
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	487.824,36	467.486,13	400.317,03	4.903.364,36
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	487.824,36	467.486,13	400.317,03	4.903.364,36
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	123.167,46	102.829,23	35.660,13	4.538.707,46
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	364.656,90	364.656,90	364.656,90	364.656,90
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	212.119,98	120.037,15	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II) ¹	0,00	0,00	329.128,01	819.328,58
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	329.128,01	819.328,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.583.437,26	1.468.227,48	2.166.829,34	3.590.337,57
(-) Restos a Pagar Processados	579.042,26	254.456,37	212.037,34	845.572,25
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.216.514,98	1.333.808,26	1.625.663,99	1.925.436,74
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	699.944,34	587.523,28	71.189,02	4.084.035,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.922.389,80	24.709.026,06	24.705.376,17	26.277.593,99
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	466.416,00	473.630,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	24.922.389,80	24.709.026,06	24.238.960,17	25.803.963,12
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	2,80	2,37	1,65	19,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	2,80	2,37	0,29	15,82
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	29.906.867,76	29.650.831,27	29.086.752,20	30.964.755,74
Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade	Emitido em: 29/01/2024 07:09:36			Página 1 de 2
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	26.916.180,98	26.685.748,14	26.681.806,26	28.379.801,51
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO	DE SETEMBRO-DEZEMBRO/2023	DE

	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	478.687,54	255.011,23	252.726,23	1.710.419,21
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
FABIANO LOPES PEREIRA	FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA	RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS		
Prefeito - Ordenador De Despesa Mat.0000000015	Controlador Mat.0000000012	Geral	Secretário Municipal De Finanças Mat.0000000004	

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:7691CECC

GABINETE DO PREFEITO
RGF- 17- GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS- 3º QUADRIMESTRE - B ARCELONA

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		SETEMBRO-DEZEMBRO/2023		
R\$ 1,00				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDOS DO EXERCÍCIO		
	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	24.922.389,80	24.709.026,06	24.705.376,17	26.277.593,99
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	466.416,00	473.630,87

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	24.922.389,80	24.709.026,06	24.238.960,17	25.803.963,12
ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22.00%	5.482.925,76	5.435.985,73	5.332.571,24	5.676.871,89
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19.80%	4.934.633,18	4.892.387,16	4.799.314,11	5.109.184,70
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM CONTRAGARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRA CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FABIANO LOPES PEREIRA	FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA	RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS
PREFEITO - ORDENADOR DE DESPESA Mat.0000000015	CONTROLADOR GERAL Mat.0000000012	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS Mat.0000000004

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:99A6F915

GABINETE DO PREFEITO
RGF- 18 OPERAÇÕES DE CREDITO- 3º QUADRIMESTRE BARCELONA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III alínea 'c')
--------------------------------------	--

MUNICÍPIO DE BARCELONA		RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Demonstrativo das Operações de Crédito		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social SETEMBRO-DEZEMBRO/2023		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	26.277.593,99	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	473.630,87	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	25.803.963,12	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.128.634,10	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.715.770,69	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR	1.806.277,42	7,00

ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FABIANO LOPES PEREIRA	FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA	RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS
Prefeito - Ordenador De Despesa	Controlador Geral	Secretário Municipal De Finanças
Mat.0000000015	Mat.0000000012	Mat.0000000004

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:9914629C

GABINETE DO PREFEITO
RGF- 19- DISPONIBILIDADE RESTOS A PAGAR - 3º QUADRIMESTRE - B ARCELONA

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar										
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social										ANUAL/2023
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	-1.519.013,27	164.794,52	680.777,73	248.405,25	461.644,86	0,00	-3.074.635,63	1.462.689,44	0,00	-4.537.325,07
500 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	8.511.098,44	114.226,72	523.371,39	135.256,64	-39.131,19	0,00	7.777.374,88	684.715,08	0,00	7.092.659,80
540 IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO	-5.850.746,11	936,00	12.868,80	40.982,33	121.103,33	0,00	-6.026.636,57	11.076,47	0,00	-6.037.713,04
542 IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO	-524.360,64	0,00	21.431,50	1.900,00	22.038,04	0,00	-569.730,18	8.540,60	0,00	-578.270,78
550 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-275.356,14	0,00	7.421,18	7.479,00	0,00	0,00	-290.256,32	26.752,76	0,00	-317.009,08
551 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	-4.150,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.150,45	0,00	0,00	-4.150,45
552	-127.780,02	1.515,40	4.474,04	9.775,54	0,00	0,00	-143.545,00	1.323,48	0,00	-144.868,48

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)										
553 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	-80.616,84	13.711,93	0,03	1,20	0,00	0,00	-94.330,00	13.362,37	0,00	-107.692,37
576 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	-121.225,58	0,00	12.149,61	1.748,31	0,00	0,00	-135.123,50	12.480,68	0,00	-147.604,18
600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	-766.392,45	25.197,49	19.370,68	40.613,66	327.963,32	0,00	-1.179.537,60	117.311,31	0,00	-1.296.848,91
601 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	2.874,00	0,00	0,00	0,00	-2.874,00	0,00	0,00	-2.874,00
621 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	9,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,14	3.304,60	0,00	-3.295,46
659 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	-224.480,34	0,00	12.098,00	0,00	23.327,07	0,00	-259.905,41	0,00	0,00	-259.905,41
660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	-287.861,05	9.206,98	2.729,00	10.648,57	6.525,74	0,00	-316.971,34	31.687,69	0,00	-348.659,03
700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	-296,29	0,00	0,00	0,00	-296,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contabilis Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia // Departamento de Contabilidade							Emitido em: 29/01/2024 07:17:01			Página 1 de 2
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)						
704 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	-83.380,11	0,00	6.882,48	0,00	0,00	0,00	-90.262,59	6.855,81	0,00	-97.118,40
705 TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	-9.797,05	0,00	5.821,85	0,00	0,00	0,00	-15.618,90	6.055,60	0,00	-21.674,50
706	-1.376.344,44	0,00	49.285,17	0,00	114,84	0,00	-1.425.744,45	528.487,92	0,00	-1.954.232,37

IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS										
710 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	-178.834,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-178.834,00	4.680,04	0,00	-183.514,04
718 - AUXÍLIO FINANCEIRO OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	414,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414,08	0,00	0,00	414,08
750 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	-10.897,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.897,00	405,52	0,00	-11.302,52
751 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	-108.016,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-108.016,42	5.649,51	0,00	-113.665,93
TOTAL (III) = (I + II)	-1.519.013,27	164.794,52	680.777,73	248.405,25	461.644,86	0,00	-3.074.635,63	1.462.689,44	0,00	-4.537.325,07
FABIANO LOPES PEREIRA Prefeito - Ordenador De Despesa Mat.0000000015			FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA Controlador Geral Mat.0000000012			RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS Secretário Municipal De Finanças Mat.0000000004				

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:50909823

GABINETE DO PREFEITO
RGF- 250-RGF 3º QUADRIMESTRE -BARCELONA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48)
MUNICÍPIO DE BARCELONA		RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		SETEMBRO-DEZEMBRO/2023
		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida		26.277.593,99
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		25.803.963,12
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		24.965.867,12
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.209.559,35	56,91
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.481.568,24	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	12.807.489,83	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	12.133.411,42	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	4.084.035,78	15,82
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	30.964.755,74	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.676.871,89	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL

Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.128.634,10	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.806.277,42	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	620.979,28	2.289.431,64

FABIANO LOPES PEREIRA	FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA	RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS
Prefeito - Ordenador De Despesa Mat.0000000015	Controlador Geral Mat.0000000012	Secretário Municipal De Finanças Mat.0000000004

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:02843373

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
AVISO PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024**

O Município de Bento Fernandes/RN, por intermédio da Comissão de Contratação, representada pela seu Agente de Contratação, designada pela Portaria 038/2023, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar **COTAÇÃO ELETRONICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na locação de veículo tipo caminhão limpa fossa, com sucção dos resíduos, transporte e transbordo em local adequado por conta da contratada, a fim de atender as necessidades do município de Bento Fernandes/RN, por meio da Secretaria de Obras, Transporte e Serv. Urbanos, sendo indispensável para evitar uma possível situação calamitosa com a chegada do período chuvoso em nosso município, evitando transtornos bem como para valorização de toda a comunidade educacional e administrativa.

As Propostas de Preços conforme Anexo II, deverão ser enviadas para o e-mail da CPL,licitacaobentofernandes1@gmail.com **até as 17h00 do dia 02 de fevereiro de 2024** onde será verificado a menor proposta para **fornecimento/serviço** e posterior análise dos documentos de Habilitação contidos no TR, no caso da licitante vencedora. Por fim, integram-se ao processo Anexo I termo de referência e Anexo II modelo de proposta.

Bento Fernandes/RN, 29 de janeiro de 2024.

ILLANY KARLINE OLIVEIRA GOMES

Agente de Contratação

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**OBJETO**

1.1 Contratação de empresa especializada na locação de veículo tipo caminhão limpa fossa, com sucção dos resíduos, transporte e transbordo em local adequado por conta da contratada, a fim de atender as necessidades do município de Bento Fernandes/RN. Conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Especificação	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. total
1	Locação Caminhão Limpa Fossa - Com capacidade de 8000 (oito mil) litros, equipado com bomba de sucção à vácuo, hidrojateamento de ½ e ¾, motorista e operador de bombas. Com no máximo 10 (dez) anos de fabricação. Equipado com todos os componentes de segurança. OBS: Todas as despesas de Manutenção do veículo por conta da empresa a ser contratada. Combustível e motorista por conta da PM.	230	Und	0,00	0,00
	Valor Global				0,00

1.2 O item objeto deste Termo de Referência estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho, levantados de acordo com real necessidade da administração e definições elencadas no Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Conforme é de conhecimento geral, o nosso Município não dispõe de saneamento básico adequado, o que acarreta situação calamitosa, no que diz respeito às fossas sépticas da zona urbana e rural do município, desse modo é indispensável à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de esgotamento de fossas sépticas. Cabe ressaltar que as fossas sépticas são necessárias e essenciais para a melhoria das condições de higiene. O uso de fossa séptica e a sua limpeza é primordial para a contribuição da melhoria das condições de higiene das populações e, conseqüentemente, para a conservação do meio ambiente. Como o material sólido vai se acumulando na fossa, é preciso removê-lo de tempos em tempos. Do contrário, sobra menos espaço para acontecer à separação dos líquidos. O resultado é que o sistema chega ao limite do funcionamento, havendo risco de entupimento da tubulação. Outra situação que causa muitos transtornos é o transbordamento da fossa séptica, pois a matéria orgânica que se decompõe no interior do reservatório contém uma alta quantidade de microrganismos, como bactérias e fungos. O descarte desses dejetos humanos também é de grande importância, pois quando não passam pelo devido tratamento, são extremamente perigosos. Eles contêm uma alta quantidade

de microrganismos nocivos à saúde. Ao serem liberados na natureza, podem contaminar o solo, prejudicando plantações, destruir a fauna aquática e ribeira,

3- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Para o Tribunal de Contas da União (TCU), o termo de referência consiste em um documento, elaborado a partir dos estudos técnicos preliminares, o qual deve conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação, conforme discricionariedade regulamentada no decreto municipal 005/2023 o ETP poderá ser dispensa nos casos citados nos Arts. 10 e 11.

3.2 Neste interim, a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispõe no § 1º O termo de referência deverá ser elaborado de acordo com os requisitos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e Art. 16 do Decreto Municipal 005/2023 e deverá conter as informações descritas no referido artigo.

4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1- A melhor solução encontrada no mercado é a locação de caminhão Limpa Fossa para suprir a necessidade reivindicada de saúde pública da população domiciliada do município de Bento Fernandes/RN.

5. PERÍODO PARA CONTRATAÇÃO

5.1 A contratação terá início na data de sua subscrição e duração até 31/07/2024, considerando a essencialidade do fornecimento/serviço e ciclo de vida do objeto nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021.

6. VALOR GLOBAL DE REFERÊNCIA E AVALIAÇÃO DO CUSTO

6.1 O custo estimado dos serviços será realizado pelo setor responsável conforme Art. 23 da Lei Federal 14.133/2021.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (exigido somente do(s) vencedor(s) do procedimento)

7.1 Habilitação Jurídica

7.1.1 Requerimento do Empresário, ou Certificado de Microempreendedor Individual – MEI;

7.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial;

Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada deste subitem;

7.1.3 Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

7.1.4 Os documentos acima elencados deverão estar rigorosamente acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva (se houver). Bem como, dos todo(s) documentos do(s) sócio(s);

7.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

7.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

7.2.2 Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual e com a Procuradoria Geral da sede da licitante, mediante certidão negativa de débitos;

7.2.4 Certidão de regularidade de débito com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

7.2.5 Certidão de regularidade de débito com a Secretaria da Receita Federal e com a Procuradoria da Fazenda Nacional, incluindo-se créditos previdenciários, mediante da Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Municipais;

7.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.3 Qualificação Técnica

7.3.1 Comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de atestados fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para desempenho de atividade compatível em características ao objeto desta licitação; **Obs:** Sendo o atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, a assinatura do representante legal deve ser reconhecida firma em cartório competente;

7.4 Qualificação Econômico-Financeira

7.4.1 Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial

8- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1- Será usado como critério de seleção o menor preço por item.

9.CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, PRAZOS E PAGAMENTO

9.1- O pagamento será realizado, obedecendo à ordem cronológica da fonte de recurso informada na ordem de serviço/compra a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.2 Após a completa prestação do serviço, a empresa encaminhará a pessoa responsável pela fiscalização, às notas fiscais correspondentes ao serviço prestado, para fim de atesto e conseqüente liquidação da despesa.

9.3 O Contratado deverá emitir os documentos fiscais, em valores unitário e total, com os seguintes dados:

9.3.1 Dados do Contratante

9.3.2 Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

9.3.3 CNPJ: 08.095.283/0001-04

9.3.4 Endereço: Rua Tiradentes, nº 66 – Centro – Bento Fernandes/RN, Cep: 59.555-000.

9.4-A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5-Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9.6-4 O pagamento será efetuado por meio de Pagamento Eletrônico emitida por processamento eletrônico, a crédito do Contratado, no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento do serviço, com base no Documento Auxiliar de Nota Fiscal devidamente conferida e atestada pela comissão responsável pelo recebimento.

9.7- Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência.

9.8- Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

9.10-Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que seja providenciado os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.11-Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

9.12- Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto órgão.

9.13-Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

9.14-Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.15-A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.DO REAJUSTE

10.1 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

10.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

10.4 Entende-se por reajuste, a forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de contrato consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto no item 7.2, deste termo, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, em conformidade com o Art. 6º, LVIII da Lei 14.133/2021.

10.5 Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

10.6 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

10.7 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

10.8 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

10.9 O reajuste será realizado por termo aditivo.

11 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E/OU SERVIÇOS COMUNS

11.1 Os bens/serviços a serem adquiridos ou prestados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do Art. 6º, Inciso VIII da Lei Federal 14.133, de 2021.

12. DA EXECUÇÃO, RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1 Os serviços serão efetuados de acordo com a necessidade do órgão, com prazo de início será de 2 (dois) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/serviço, Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

12.2 Os itens objeto deste Termo de Referência, devem ser executados no Município de Bento Fernandes/RN, conforme necessidade do requisitante.

12.3 Serão aceitos os itens objeto deste Termo desde que:

12.3.1 A quantidade esteja de acordo com a solicitada na Nota de Empenho;

12.3.2 A especificação esteja em conformidade com o solicitado neste Termo de Referência.

12.1.3 Os bens objeto deste Termo de Referência serão recebidos:

12.1.4 Provisoriamente, a partir da execução parcial, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta.

12.1.5 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **05 (cinco) dias** do recebimento provisório.

12.1.6 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

12.1.7 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a execução em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13.1- Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2- A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.3- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.4 Das obrigações do contratante:

13.4.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, bem como efetuar o pagamento de acordo com a forma convencionada;

13.4.2 Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa realizar a entrega dos itens contratados, dentro das condições pactuadas;

13.4.3 Notificar a CONTRATADA, por escrito, acerca da ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos serviços, fixando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para sua substituição;

13.4.4 Ordenar, se for o caso, a imediata substituição de empregado da CONTRATADA que embarçar ou dificultar a sua fiscalização;

13.4.5 Observar para que durante toda a validade do Contrato Administrativo e/ou Atas de Registros de preços, oriundos deste Termo de Referência. Sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação da CONTRATADA, exigíveis neste Termo e demais documentos por ele orientado, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com prazo de validade vencida.

13.5 Das obrigações da contratada:

13.5.1 Efetuar os serviços de acordo com o exigido neste Termo de Referência;

13.5.2 Os materiais/serviços requisitados deverão ser exatamente em conformidade com as especificações e quantidade, com o constante da requisição/ordem de fornecimento, emitida por servidor devidamente credenciado pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serv. Urbanos, devendo substituí o veículo sempre que ocorrer qualquer desconformidade, com prazo de reinício dos serviços de no máximo 48 (quarenta e oito) horas a contar da notificação.

13.5.3 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.5.4 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

13.5.5 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre. bem como, a previsão contida no Art. 14 inciso VI da lei 14.133/2021.

13.5.6 Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato

13.5.7 Indenizar o Município por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da execução do objeto, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos. Avocar para si os ônus decorrentes de todas as reclamações e /ou ações judiciais e/ou extrajudiciais, por culpa ou dolo, que possam eventualmente ser alegadas por terceiros, em decorrência do objeto do presente termo contra a Prefeitura Municipal;

13.5.8 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

14. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Comete infração administrativa, nos termos do Art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que, no decorrer da contratação:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste TR as seguintes sanções:

14.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

14.2.2 Multa:

14.2.3 Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 60 (sessenta) dias;

14.2.3 Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato

14.2.4 Suspensão de licitar e impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Bento Fernandes/RN, pelo prazo de 3 (três) anos.

14.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

14.2.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.2.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo de responsabilização, que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021 e de acordo com o regulamento municipal, se for o caso.

15- ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1- A estimativa do valor da contratação será realizada nos termos do Art.10 do Decreto Municipal nº 005, de 23 de janeiro de 2023.

15.2- A adequação orçamentária será informada pela autoridade competente após o levantamento do valor da contratação e anexada aos autos do processo.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

17. MEDIDAS ACAUTELADORAS

17.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

18. DA PARTICIPAÇÃO

18.1 Poderão participar deste procedimento interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta dispensa, e que estejam enquadrados como ME, EPP e equiparadas legalmente de acordo com a Lei Federal nº 123/06.

19. CONTROLE DA EXECUÇÃO

19.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

19.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

19.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Bento Fernandes/RN, 03 de janeiro de 2024.

Paulo Marques de Oliveira Neto

Secretário de Obras, Transporte e Serviços Urbanos

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

1. DA ELABORAÇÃO:

O licitante interessado enviará sua proposta para o e-mail da CPL,licitacaobentofernandes1@gmail.com e de acordo com o Decreto Municipal nº 005/2023, sob pena de desclassificação sua proposta comercial constará obrigatoriamente:

A Deverá ser escrita, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, bem como datada, assinada e rubricada devendo ser datilografada ou impressa através de edição eletrônica de textos, contendo valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

Na cotação dos valores unitários, admitir-se-á, até 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

1.4 Em caso de dissenso, os preços unitários prevalecerão sobre os totais

1.5 Marca e/ou Fabricante de cada item ofertado (se houver);

1.6 Descrição detalhada dos itens, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

1.7 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.

1.8 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

1.9 Os preços ofertados, na proposta, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

1.10 O prazo de validade da proposta não será inferior a **30 (trinta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

MODELO

NOME DE FANTASIA:						
CNPJ:						
ENDEREÇO RUA: BAIRRO:						
CIDADE:					CEP:	
CONTATO TELEFONE:					E-MAIL:	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	QUANT.	UNID.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

LOCAL E DATA

Nome: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CPF: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Assinatura do Responsável

Publicado por:
Everton Rodrigues da Silva
Código Identificador:FA529E0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTARIO - ANALITICO -BENTO FERNANDES-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	

RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.900.000,00	29.900.000,00	7.698.827,07	29.814.277,79	85.722,21
1 Receitas Correntes	26.732.871,00	26.732.871,00	5.875.015,07	27.690.465,79	-957.594,79
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.633.135,00	4.633.135,00	153.764,17	489.022,56	4.144.112,44
1.1.1 Impostos	4.595.935,00	4.595.935,00	153.324,17	485.306,56	4.110.628,44
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	1.987.120,00	1.987.120,00	213,44	3.238,02	1.983.881,98
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.105.400,00	1.105.400,00	213,44	1.238,02	1.104.161,98
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.105.400,00	1.105.400,00	213,44	1.238,02	1.104.161,98
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	881.720,00	881.720,00	0,00	2.000,00	879.720,00
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	881.720,00	881.720,00	0,00	2.000,00	879.720,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.556.800,00	1.556.800,00	143.081,31	413.335,06	1.143.464,94
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.556.800,00	1.556.800,00	143.081,31	413.335,06	1.143.464,94
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.556.800,00	1.556.800,00	143.081,31	413.335,06	1.143.464,94
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.556.800,00	1.556.800,00	143.081,31	413.335,06	1.143.464,94
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.556.800,00	1.556.800,00	143.081,31	413.335,06	1.143.464,94
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.052.015,00	1.052.015,00	10.029,42	68.733,48	983.281,52
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	1.052.015,00	1.052.015,00	10.029,42	68.733,48	983.281,52
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.052.015,00	1.052.015,00	10.029,42	68.733,48	983.281,52
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.052.015,00	1.052.015,00	10.029,42	68.733,48	983.281,52
1.1.2 Taxas	37.200,00	37.200,00	440,00	3.716,00	33.484,00
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	37.200,00	37.200,00	440,00	3.716,00	33.484,00
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	37.200,00	37.200,00	440,00	3.716,00	33.484,00
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	37.200,00	37.200,00	440,00	3.716,00	33.484,00
1.2 Contribuições	28.800,00	28.800,00	31.636,25	179.407,68	-150.607,68
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	28.800,00	28.800,00	31.636,25	179.407,68	-150.607,68
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio	28.800,00	28.800,00	31.636,25	179.407,68	-150.607,68

do Serviço de Iluminação Pública					
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	28.800,00	28.800,00	31.636,25	179.407,68	-150.607,68
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	28.800,00	28.800,00	31.636,25	179.407,68	-150.607,68
1.3 Receita Patrimonial	440.840,00	440.840,00	48.080,68	376.771,55	64.068,45
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	21.600,00	21.600,00	0,00	0,00	21.600,00
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00
1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00
1.3.1.1.01.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00	14.400,00
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00
1.3.1.1.01.2.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00
1.3.2 Valores Mobiliários	404.840,00	404.840,00	48.080,68	376.771,55	28.068,45
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	404.840,00	404.840,00	48.080,68	376.771,55	28.068,45
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	404.840,00	404.840,00	48.080,68	376.771,55	28.068,45
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	404.840,00	404.840,00	48.080,68	376.771,55	28.068,45
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	121.600,00	121.600,00	17.911,93	117.180,06	4.419,94
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	2.880,00	2.880,00	0,00	0,00	2.880,00
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	0,00	0,00	11.617,56	96.461,10	-96.461,10
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	43.800,00	43.800,00	0,00	2.875,03	40.924,97
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	72.000,00	72.000,00	16.890,74	151.719,13	-79.719,13
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	21.120,00	21.120,00	823,81	5.907,98	15.212,02
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de	4.320,00	4.320,00	0,00	126,24	4.193,76

Depósitos Bancários - CIDE					
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	24.720,00	24.720,00	0,00	0,00	24.720,00
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00
1.3.2.1.01.0.1.25 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAR	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	0,00	0,00	836,64	2.502,01	-2.502,01
1.7 Transferências Correntes	21.601.296,00	21.601.296,00	5.630.501,97	26.594.242,27	-4.992.946,27
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	11.593.400,00	11.593.400,00	3.851.197,47	17.772.578,31	-6.179.178,31
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	7.534.880,00	7.534.880,00	2.787.922,25	12.867.795,74	-5.332.915,74
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	7.532.000,00	7.532.000,00	2.787.517,34	12.864.834,13	-5.332.834,13
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.800.000,00	6.800.000,00	2.787.517,34	12.235.798,52	-5.435.798,52
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.800.000,00	6.800.000,00	2.787.517,34	12.235.798,52	-5.435.798,52
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.500.000,00	8.500.000,00	3.327.597,62	15.113.853,14	-6.613.853,14
1.7.1.1.51.1.1.02 Fundo de Participação dos Municípios - AJUSTE FPM	0,00	0,00	0,00	-12.383,32	12.383,32
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.700.000,00	-1.700.000,00	-540.080,28	-2.865.671,30	1.165.671,30
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	732.000,00	732.000,00	0,00	629.035,61	102.964,39
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	732.000,00	732.000,00	0,00	629.035,61	102.964,39
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	732.000,00	732.000,00	0,00	629.035,61	102.964,39
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.880,00	2.880,00	404,91	2.961,61	-81,61
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.880,00	2.880,00	404,91	2.961,61	-81,61
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do	2.880,00	2.880,00	506,13	3.639,01	-759,01

Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural					
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	-101,22	-677,40	677,40
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	311.560,00	311.560,00	68.559,69	359.062,71	-47.502,71
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	1.440,00	1.440,00	1.167,58	1.167,58	272,42
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.440,00	1.440,00	1.167,58	1.167,58	272,42
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	310.120,00	310.120,00	67.392,11	357.895,13	-47.775,13
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	108.520,00	108.520,00	0,00	0,00	108.520,00
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	108.520,00	108.520,00	0,00	0,00	108.520,00
1.7.1.2.52.2 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	0,00	0,00	5.307,69	52.415,30	-52.415,30
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	0,00	0,00	5.307,69	52.415,30	-52.415,30
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	201.600,00	201.600,00	62.084,42	305.479,83	-103.879,83
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	201.600,00	201.600,00	62.084,42	305.479,83	-103.879,83
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.308.360,00	2.308.360,00	430.523,70	1.739.293,63	569.066,37
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.308.360,00	2.308.360,00	430.523,70	1.739.293,63	569.066,37
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	648.000,00	648.000,00	278.439,34	1.223.259,82	-575.259,82
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	648.000,00	648.000,00	278.439,34	1.223.259,82	-575.259,82

1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	648.000,00	648.000,00	183.399,34	938.139,82	-290.139,82
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	0,00	0,00	95.040,00	285.120,00	-285.120,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	754.560,00	754.560,00	6.410,92	108.544,92	646.015,08
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	754.560,00	754.560,00	6.410,92	108.544,92	646.015,08
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	403.200,00	403.200,00	6.410,92	108.544,92	294.655,08
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	351.360,00	351.360,00	0,00	0,00	351.360,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	432.000,00	432.000,00	43.943,72	152.083,27	279.916,73
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	432.000,00	432.000,00	43.943,72	152.083,27	279.916,73
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	432.000,00	432.000,00	27.707,72	88.435,27	343.564,73
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	0,00	0,00	16.236,00	63.648,00	-63.648,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	201.600,00	201.600,00	5.497,00	38.982,00	162.618,00
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	201.600,00	201.600,00	5.497,00	38.982,00	162.618,00
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	201.600,00	201.600,00	5.497,00	38.982,00	162.618,00
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	0,00	0,00	96.232,72	216.423,62	-216.423,62
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	0,00	0,00	96.232,72	216.423,62	-216.423,62
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS –	0,00	0,00	96.232,72	216.423,62	-216.423,62

Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem					
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	272.200,00	272.200,00	0,00	0,00	272.200,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	272.200,00	272.200,00	0,00	0,00	272.200,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	473.760,00	473.760,00	60.955,24	400.020,53	73.739,47
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	216.000,00	216.000,00	25.513,05	151.239,72	64.760,28
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	216.000,00	216.000,00	25.513,05	151.239,72	64.760,28
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	43.200,00	43.200,00	0,00	0,00	43.200,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	43.200,00	43.200,00	0,00	0,00	43.200,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	100.800,00	100.800,00	12.498,40	121.754,00	-20.954,00
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	100.800,00	100.800,00	12.498,40	121.754,00	-20.954,00
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	14.400,00	14.400,00	1.835,80	17.956,00	-3.556,00
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	14.400,00	14.400,00	2.476,80	21.637,60	-7.237,60
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	57.600,00	57.600,00	6.240,00	60.652,80	-3.052,80
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	0,00	0,00	68,00	3.141,80	-3.141,80
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	14.400,00	14.400,00	1.877,80	18.365,80	-3.965,80
1.7.1.4.53 Transferências referentes	106.560,00	106.560,00	22.943,79	127.026,81	-20.466,81

ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE					
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	106.560,00	106.560,00	22.943,79	127.026,81	-20.466,81
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	20.160,00	20.160,00	4.667,65	23.759,98	-3.599,98
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	72.000,00	72.000,00	14.824,71	85.697,85	-13.697,85
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	14.400,00	14.400,00	3.451,43	17.568,98	-3.168,98
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	555.000,00	555.000,00	109.786,38	830.950,95	-275.950,95
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	450.000,00	450.000,00	98.937,02	769.059,26	-319.059,26
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	450.000,00	450.000,00	98.937,02	769.059,26	-319.059,26
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	450.000,00	450.000,00	98.937,02	777.317,23	-327.317,23
1.7.1.5.50.0.1.99 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - AJUSTE DO VAAT	0,00	0,00	0,00	-8.257,97	8.257,97
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	105.000,00	105.000,00	0,00	4.353,19	100.646,81
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	105.000,00	105.000,00	0,00	4.353,19	100.646,81
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de	105.000,00	105.000,00	0,00	4.353,19	100.646,81

Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF					
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	0,00	0,00	10.849,36	57.538,50	-57.538,50
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	0,00	0,00	10.849,36	57.538,50	-57.538,50
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	267.040,00	267.040,00	41.615,52	266.348,32	691,68
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	267.040,00	267.040,00	41.615,52	266.348,32	691,68
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	267.040,00	267.040,00	41.615,52	266.348,32	691,68
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	50.000,00	50.000,00	14.401,05	76.858,16	-26.858,16
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	42.540,00	42.540,00	5.802,12	39.553,00	2.987,00
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	80.000,00	80.000,00	11.800,35	51.480,16	28.519,84
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	55.000,00	55.000,00	9.612,00	98.457,00	-43.457,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	92.800,00	92.800,00	0,00	1.090,76	91.709,24
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	64.600,00	64.600,00	0,00	0,00	64.600,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	64.600,00	64.600,00	0,00	0,00	64.600,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	64.600,00	64.600,00	0,00	0,00	64.600,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	21.000,00	21.000,00	0,00	1.090,76	19.909,24
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a	21.000,00	21.000,00	0,00	1.090,76	19.909,24

Programas de Assistência Social - Principal					
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	351.834,69	1.308.015,67	1.258.015,67
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	50.000,00	50.000,00	0,00	881.754,00	-831.754,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	881.754,00	-831.754,00
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	0,00	0,00	0,00	926,54	-926,54
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	0,00	0,00	0,00	926,54	-926,54
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	0,00	0,00	0,00	1.158,18	-1.158,18
1.7.1.9.61.0.1.09 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	0,00	0,00	0,00	-231,64	231,64
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	351.834,69	425.335,13	-425.335,13
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	351.834,69	425.335,13	-425.335,13
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	722,32	74.222,76	-74.222,76
1.7.1.9.99.0.1.02 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - AFM - Apoio Financeiro aos Municípios	0,00	0,00	351.112,37	351.112,37	-351.112,37
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.452.496,00	2.452.496,00	555.568,17	2.558.848,59	-106.352,59
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.402.496,00	2.402.496,00	555.568,17	2.553.389,13	-150.893,13
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.304.000,00	2.304.000,00	538.959,35	2.473.481,51	-169.481,51
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.304.000,00	2.304.000,00	538.959,35	2.473.481,51	-169.481,51
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.304.000,00	2.304.000,00	672.280,54	3.090.432,93	-786.432,93
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	-133.321,19	-616.951,42	616.951,42

1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	72.000,00	72.000,00	15.705,50	73.333,46	-1.333,46
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	72.000,00	72.000,00	15.705,50	73.333,46	-1.333,46
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	72.000,00	72.000,00	20.933,84	98.417,41	-26.417,41
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	-5.228,34	-25.083,95	25.083,95
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.016,00	2.016,00	903,32	5.000,25	-2.984,25
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.016,00	2.016,00	903,32	5.000,25	-2.984,25
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.016,00	2.016,00	1.129,12	6.249,91	-4.233,91
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	-225,80	-1.249,66	1.249,66
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	24.480,00	24.480,00	0,00	1.573,91	22.906,09
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	24.480,00	24.480,00	0,00	1.573,91	22.906,09
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	5.459,46	-5.459,46
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	0,00	5.459,46	-5.459,46
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	0,00	0,00	5.459,46	-5.459,46
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	7.555.400,00	7.555.400,00	1.223.736,33	6.262.815,37	1.292.584,63
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	7.555.400,00	7.555.400,00	1.223.736,33	6.262.815,37	1.292.584,63
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	7.555.400,00	7.555.400,00	1.223.736,33	6.262.815,37	1.292.584,63
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	7.555.400,00	7.555.400,00	1.223.736,33	6.262.815,37	1.292.584,63

Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal					
1.9 Outras Receitas Correntes	28.800,00	28.800,00	11.032,00	51.021,73	-22.221,73
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00	14.400,00
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00	14.400,00
1.9.1.1.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00	14.400,00
1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00	14.400,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	14.400,00	14.400,00	11.032,00	51.021,73	-36.621,73
1.9.2.2 Restituições	14.400,00	14.400,00	11.032,00	51.021,73	-36.621,73
1.9.2.2.99 Outras Restituições	14.400,00	14.400,00	11.032,00	51.021,73	-36.621,73
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	14.400,00	14.400,00	11.032,00	51.021,73	-36.621,73
2 Receitas de Capital	3.167.129,00	3.167.129,00	1.823.812,00	2.123.812,00	1.043.317,00
2.2 Alienação de Bens	26.090,00	26.090,00	0,00	0,00	26.090,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	18.890,00	18.890,00	0,00	0,00	18.890,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	18.890,00	18.890,00	0,00	0,00	18.890,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	18.890,00	18.890,00	0,00	0,00	18.890,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	18.890,00	18.890,00	0,00	0,00	18.890,00
2.4 Transferências de Capital	3.141.039,00	3.141.039,00	1.823.812,00	2.123.812,00	1.017.227,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.580.879,00	2.580.879,00	1.823.812,00	2.123.812,00	457.067,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	715.740,00	715.740,00	0,00	50.000,00	665.740,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	427.740,00	427.740,00	0,00	50.000,00	377.740,00
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	427.740,00	427.740,00	0,00	50.000,00	377.740,00
2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	427.740,00	427.740,00	0,00	50.000,00	377.740,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de	288.000,00	288.000,00	0,00	0,00	288.000,00

Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde					
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	288.000,00	288.000,00	0,00	0,00	288.000,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	288.000,00	288.000,00	0,00	0,00	288.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	88.800,00	88.800,00	0,00	0,00	88.800,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	88.800,00	88.800,00	0,00	0,00	88.800,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	88.800,00	88.800,00	0,00	0,00	88.800,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.776.339,00	1.776.339,00	0,00	250.000,00	1.526.339,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	432.000,00	432.000,00	0,00	0,00	432.000,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	432.000,00	432.000,00	0,00	0,00	432.000,00
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	788.208,00	788.208,00	0,00	0,00	788.208,00
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	788.208,00	788.208,00	0,00	0,00	788.208,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	556.131,00	556.131,00	0,00	0,00	556.131,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	556.131,00	556.131,00	0,00	0,00	556.131,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	250.000,00	-250.000,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	250.000,00	-250.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	250.000,00	-250.000,00
2.4.1.9 Outras Transferências de	0,00	0,00	1.823.812,00	1.823.812,00	-

Recursos da União e de suas Entidades					1.823.812,00
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	0,00	0,00	1.823.812,00	1.823.812,00	- 1.823.812,00
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	1.823.812,00	1.823.812,00	- 1.823.812,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	560.160,00	560.160,00	0,00	0,00	560.160,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	560.160,00	560.160,00	0,00	0,00	560.160,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00	14.400,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00	14.400,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	164.160,00	164.160,00	0,00	0,00	164.160,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	164.160,00	164.160,00	0,00	0,00	164.160,00
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	151.200,00	151.200,00	0,00	0,00	151.200,00
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	151.200,00	151.200,00	0,00	0,00	151.200,00
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	115.200,00	115.200,00	0,00	0,00	115.200,00
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	115.200,00	115.200,00	0,00	0,00	115.200,00
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	115.200,00	115.200,00	0,00	0,00	115.200,00
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	115.200,00	115.200,00	0,00	0,00	115.200,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	29.900.000,00	29.900.000,00	7.698.827,07	29.814.277,79	85.722,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	29.900.000,00	29.900.000,00	7.698.827,07	29.814.277,79	85.722,21
DÉFICIT (VI) ¹				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				29.814.277,79	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	85.260,08	0,00	135.045,52	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	85.260,08	0,00	135.045,52	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	29.900.000,00	29.985.260,08	1.887.324,01	29.280.642,23	704.617,85	5.817.364,66	28.518.140,96	1.467.119,12	28.042.393,18	762.501,27
3 Despesas Correntes	22.741.451,00	25.675.530,84	1.105.210,43	25.405.908,83	269.622,01	4.713.374,95	24.958.413,12	717.117,72	24.551.655,92	447.495,71
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.464.264,00	16.220.332,90	-181.693,34	16.106.665,44	113.667,46	3.029.134,22	16.104.949,67	115.383,23	16.093.395,79	1.715,77
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	14.464.264,00	16.220.332,90	-181.693,34	16.106.665,44	113.667,46	3.029.134,22	16.104.949,67	115.383,23	16.093.395,79	1.715,77
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.133.840,00	972.389,73	-28.306,75	963.729,77	8.659,96	163.515,17	963.729,77	8.659,96	954.780,00	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	9.146.059,00	12.546.530,91	19.098,40	12.507.418,89	39.112,02	2.490.209,14	12.505.703,12	40.827,79	12.503.099,01	1.715,77
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.871.195,00	2.516.237,11	-170.065,79	2.457.634,32	58.602,79	373.653,46	2.457.634,32	58.602,79	2.457.634,32	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL	95.875,00	2.914,00	0,00	0,00	2.914,00	0,00	0,00	2.914,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	178.195,00	177.595,47	-4.175,65	176.126,01	1.469,46	0,00	176.126,01	1.469,46	176.126,01	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	34.225,00	4.090,68	1.756,45	1.756,45	2.334,23	1.756,45	1.756,45	2.334,23	1.756,45	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.875,00	575,00	0,00	0,00	575,00	0,00	0,00	575,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	294.640,00	558,36	0,00	0,00	558,36	0,00	0,00	558,36	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	294.640,00	558,36	0,00	0,00	558,36	0,00	0,00	558,36	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	138.480,00	327,00	0,00	0,00	327,00	0,00	0,00	327,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	156.160,00	231,36	0,00	0,00	231,36	0,00	0,00	231,36	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.982.547,00	9.454.639,58	1.286.903,77	9.299.243,39	155.396,19	1.684.240,73	8.853.463,45	601.176,13	8.458.260,13	445.779,94
3330 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
333039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	107.120,00	73.254,00	0,00	72.000,00	1.254,00	18.000,00	72.000,00	1.254,00	66.000,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	103.520,00	990,00	0,00	0,00	990,00	0,00	0,00	990,00	0,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.600,00	72.264,00	0,00	72.000,00	264,00	18.000,00	72.000,00	264,00	66.000,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	14.400,00	134.534,12	-7.053,23	127.460,89	7.073,23	22.419,42	127.460,89	7.073,23	127.460,89	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	14.400,00	134.534,12	-7.053,23	127.460,89	7.073,23	22.419,42	127.460,89	7.073,23	127.460,89	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	7.861.027,00	9.246.751,46	1.293.957,00	9.099.782,50	146.968,96	1.643.821,31	8.654.002,56	592.748,90	8.264.799,24	445.779,94
339014 DIÁRIAS - CIVIL	239.257,00	24.964,66	4.000,00	18.950,00	6.014,66	4.000,00	18.950,00	6.014,66	18.950,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.880,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	4.320,00	320,00	0,00	0,00	320,00	0,00	0,00	320,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.452.192,00	4.032.859,93	744.614,06	4.001.180,18	31.679,75	743.616,21	3.728.572,21	304.287,72	3.460.104,95	272.607,97
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	53.793,00	13.689,26	11.250,00	11.250,00	2.439,26	11.250,00	11.250,00	2.439,26	11.250,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	226.208,00	278.211,95	0,00	272.297,66	5.914,29	0,00	270.579,66	7.632,29	235.191,66	1.718,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	230.347,00	23.123,47	0,00	16.821,06	6.302,41	0,00	16.821,06	6.302,41	16.821,06	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	44.920,00	390,00	0,00	0,00	390,00	0,00	0,00	390,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	147.760,00	18.212,00	-7.500,00	15.000,00	3.212,00	0,00	15.000,00	3.212,00	15.000,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	1.507.927,00	405.681,07	41.343,88	369.967,32	35.713,75	114.319,39	369.967,32	35.713,75	369.967,32	0,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.985,00	1.105,00	0,00	0,00	1.105,00	0,00	0,00	1.105,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	2.347.132,00	3.949.025,95	443.139,63	3.914.110,89	34.915,06	671.995,48	3.749.074,42	199.951,53	3.697.570,47	165.036,47
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	46.800,00	124.422,50	15.030,00	123.122,50	1.300,00	34.812,50	116.705,00	7.717,50	95.360,02	6.417,50

JURÍDICA										
339041 CONTRIBUIÇÕES	70.740,00	24.993,00	1.131,00	23.931,00	1.062,00	4.194,00	23.931,00	1.062,00	23.931,00	0,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.200,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	230.555,00	271.186,00	40.044,66	270.044,66	1.141,34	58.729,96	270.044,66	1.141,34	257.545,53	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	63.928,00	6.435,15	0,00	0,00	6.435,15	0,00	0,00	6.435,15	0,00	0,00
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.040,00	340,00	0,00	0,00	340,00	0,00	0,00	340,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	50.400,00	48.685,21	0,00	48.243,69	441,52	0,00	48.243,69	441,52	48.243,69	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	67.208,00	18.596,69	0,00	12.869,01	5.727,68	0,00	12.869,01	5.727,68	12.869,01	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	53.115,00	4.228,62	903,77	1.994,53	2.234,09	903,77	1.994,53	2.234,09	1.994,53	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	4.320,00	80,00	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	6.887.174,00	4.309.729,24	782.113,58	3.874.733,40	434.995,84	1.103.989,71	3.559.727,84	750.001,40	3.490.737,26	315.005,56
44 INVESTIMENTO	6.554.654,00	3.442.431,56	875.936,02	3.007.593,63	434.837,93	1.011.629,64	2.692.588,07	749.843,49	2.623.597,49	315.005,56
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	6.554.654,00	3.442.431,56	875.936,02	3.007.593,63	434.837,93	1.011.629,64	2.692.588,07	749.843,49	2.623.597,49	315.005,56
449030 MATERIAL DE CONSUMO	672.151,00	1.047.245,47	122.586,91	1.043.628,88	3.616,59	95.926,20	1.016.968,17	30.277,30	1.016.968,17	26.660,71
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	326.720,00	847,00	0,00	0,00	847,00	0,00	0,00	847,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	477.400,00	232.513,61	0,00	230.189,60	2.324,01	51.047,87	230.189,60	2.324,01	230.189,60	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.447.531,00	988.412,91	0,00	939.140,04	49.272,87	154.655,57	701.694,30	286.718,61	637.203,72	237.445,74
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.625.812,00	1.172.607,57	753.349,11	794.635,11	377.972,46	710.000,00	743.736,00	428.871,57	739.236,00	50.899,11
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.040,00	805,00	0,00	0,00	805,00	0,00	0,00	805,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	332.520,00	867.297,68	-93.822,44	867.139,77	157,91	92.360,07	867.139,77	157,91	867.139,77	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	332.520,00	867.297,68	-93.822,44	867.139,77	157,91	92.360,07	867.139,77	157,91	867.139,77	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	332.520,00	867.297,68	-93.822,44	867.139,77	157,91	92.360,07	867.139,77	157,91	867.139,77	0,00
9 Reserva de Contingência	271.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	271.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	271.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	271.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	29.900.000,00	29.985.260,08	1.887.324,01	29.280.642,23	704.617,85	5.817.364,66	28.518.140,96	1.467.119,12	28.042.393,18	762.501,27
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	29.900.000,00	29.985.260,08	1.887.324,01	29.280.642,23	704.617,85	5.817.364,66	28.518.140,96	1.467.119,12	28.042.393,18	762.501,27
SUPERÁVIT (XIII)				533.635,56			1.296.136,83		1.771.884,61	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	29.900.000,00	29.985.260,08	1.887.324,01	29.814.277,79	704.617,85	5.817.364,66	29.814.277,79	1.467.119,12	29.814.277,79	762.501,27
RESERVA DO RPPS										
Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR			MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO				FRANCISCO RONALDO DA SILVA			
###.552.764-##			###.204.744-##				###.573.324-##			
Prefeito			Controlador				Secretário De Administração, Planejamento E Finanças			

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:76E9836A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO- BENTO FERNANDES-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção		Exercício: 2023 -									
Bimestre: NOVENBRO-DEZEMBRO/2023											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)	NÃO
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.900.000,00	29.985.260,08	1.887.324,01	29.280.642,23	100,00	704.617,85	5.817.364,66	28.518.140,96	100,00	1.467.119,12	762.501,27
01 LEGISLATIVA	1.447.480,00	1.447.480,00	94.295,83	1.323.296,62	4,52	124.183,38	224.512,08	1.323.296,62	4,64	124.183,38	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.447.480,00	1.447.480,00	94.295,83	1.323.296,62	4,52	124.183,38	224.512,08	1.323.296,62	4,64	124.183,38	0,00
02 JUDICIÁRIA	17.360,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	17.360,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.806.149,00	4.699.819,95	54.465,45	4.690.342,58	16,02	9.477,37	839.159,01	4.645.666,01	16,29	54.153,94	44.676,57
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.233.115,00	4.429.529,34	55.095,45	4.424.126,66	15,11	5.402,68	807.459,01	4.379.450,09	15,36	50.079,25	44.676,57
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	268.200,00	220.234,61	0,00	219.655,92	0,75	578,69	21.440,00	219.655,92	0,77	578,69	0,00
124 CONTROLE INTERNO	7.200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	137.000,00	47.319,00	-630,00	46.560,00	0,16	759,00	10.260,00	46.560,00	0,16	759,00	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	79.200,00	2.524,00	0,00	0,00	0,00	2.524,00	0,00	0,00	0,00	2.524,00	0,00
695 TURISMO	81.434,00	13,00	0,00	0,00	0,00	13,00	0,00	0,00	0,00	13,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.117.880,00	946.544,45	-8.827,81	877.726,66	3,00	68.817,79	162.354,86	875.428,25	3,07	71.116,20	2.298,41
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	14.400,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	82.320,00	176.993,23	4.881,62	163.825,13	0,56	13.168,10	30.074,76	163.825,13	0,57	13.168,10	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	977.960,00	768.201,22	-13.709,43	713.901,53	2,44	54.299,69	132.280,10	711.603,12	2,50	56.598,10	2.298,41

481 HABITAÇÃO RURAL	43.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SAÚDE	6.756.788,00	7.901.725,47	983.213,49	7.547.945,09	25,78	353.780,38	1.962.468,59	7.356.890,23	25,80	544.835,24	191.054,86
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.830.263,00	1.931.109,36	-4.747,57	1.929.304,74	6,59	1.804,62	371.477,15	1.921.759,29	6,74	9.350,07	7.545,45
301 ATENÇÃO BÁSICA	2.718.300,00	3.287.491,00	811.715,34	3.232.305,32	11,04	55.185,68	1.157.297,90	3.151.895,43	11,05	135.595,57	80.409,89
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	1.253.025,00	2.033.278,57	155.786,84	1.755.792,90	6,00	277.485,67	282.024,96	1.669.752,61	5,86	363.525,96	86.040,29
303 SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO	288.000,00	300.853,61	90.009,80	298.027,61	1,02	2.826,00	87.461,72	282.452,73	0,99	18.400,88	15.574,88
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	177.600,00	80.601,11	-3.192,54	65.807,46	0,22	14.793,65	12.672,00	65.807,46	0,23	14.793,65	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	489.600,00	268.391,82	-66.358,38	266.707,06	0,91	1.684,76	51.534,86	265.222,71	0,93	3.169,11	1.484,35
11 TRABALHO	14.400,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	14.400,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	12.614.003,00	9.303.192,50	326.585,15	9.259.189,58	31,62	44.002,92	1.717.259,66	9.177.654,41	32,18	125.538,09	81.535,17
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	612.000,00	876.887,01	50.673,72	874.054,13	2,99	2.832,88	171.073,57	847.971,25	2,97	28.915,76	26.082,88
361 ENSINO FUNDAMENTAL	10.310.184,00	7.701.737,67	437.434,01	7.687.645,92	26,26	14.091,75	1.385.053,77	7.632.198,34	26,76	69.539,33	55.447,58
362 ENSINO MÉDIO	34.560,00	2.605,00	0,00	0,00	0,00	2.605,00	0,00	0,00	0,00	2.605,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.302.459,00	712.494,62	-161.522,58	697.489,53	2,38	15.005,09	161.132,32	697.484,82	2,45	15.009,80	4,71
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	144.000,00	4.197,99	0,00	0,00	0,00	4.197,99	0,00	0,00	0,00	4.197,99	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	208.800,00	3.270,21	0,00	0,00	0,00	3.270,21	0,00	0,00	0,00	3.270,21	0,00
13 CULTURA	226.267,00	75.840,84	57.176,06	57.176,06	0,20	18.664,78	57.176,06	57.176,06	0,20	18.664,78	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	176.267,00	195,00	0,00	0,00	0,00	195,00	0,00	0,00	0,00	195,00	0,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	31.680,00	2.892,00	0,00	0,00	0,00	2.892,00	0,00	0,00	0,00	2.892,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	18.320,00	72.753,84	57.176,06	57.176,06	0,20	15.577,78	57.176,06	57.176,06	0,20	15.577,78	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	43.200,00	189.049,60	15.795,67	188.020,49	0,64	1.029,11	38.907,72	183.542,55	0,64	5.507,05	4.477,94
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	43.200,00	189.049,60	15.795,67	188.020,49	0,64	1.029,11	38.907,72	183.542,55	0,64	5.507,05	4.477,94
15 URBANISMO	3.252.567,00	3.628.979,42	259.817,45	3.617.469,53	12,35	11.509,89	512.474,43	3.475.094,83	12,19	153.884,59	142.374,70
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.163.800,00	3.180.576,29	259.817,45	3.170.559,73	10,83	10.016,56	461.426,56	3.028.185,03	10,62	152.391,26	142.374,70
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.196.000,00	397.116,00	0,00	395.861,93	1,35	1.254,07	0,00	395.861,93	1,39	1.254,07	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	684.000,00	51.248,13	0,00	51.047,87	0,17	200,26	51.047,87	51.047,87	0,18	200,26	0,00
605 ABASTECIMENTO	208.767,00	39,00	0,00	0,00	0,00	39,00	0,00	0,00	0,00	39,00	0,00
16 HABITAÇÃO	14.400,00	45,00	0,00	0,00	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	45,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	14.400,00	45,00	0,00	0,00	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	45,00	0,00
17 SANEAMENTO	43.200,00	53,00	0,00	0,00	0,00	53,00	0,00	0,00	0,00	53,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	43.200,00	53,00	0,00	0,00	0,00	53,00	0,00	0,00	0,00	53,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	520.231,00	908.778,82	92.802,72	904.595,68	3,09	4.183,14	137.577,91	856.502,88	3,00	52.275,94	48.092,80
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	187.200,00	907.177,82	92.802,72	904.595,68	3,09	2.582,14	137.577,91	856.502,88	3,00	50.674,94	48.092,80
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	89.400,00	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	79.200,00	450,00	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	164.431,00	601,00	0,00	0,00	0,00	601,00	0,00	0,00	0,00	601,00	0,00
20 AGRICULTURA	495.500,00	714.314,58	0,00	649.028,11	2,22	65.286,47	154.655,57	411.582,37	1,44	302.732,21	237.445,74
605 ABASTECIMENTO	197.600,00	4.211,00	0,00	0,00	0,00	4.211,00	0,00	0,00	0,00	4.211,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	71.900,00	156.650,00	0,00	105.750,00	0,36	50.900,00	0,00	105.750,00	0,37	50.900,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	226.000,00	553.453,58	0,00	543.278,11	1,86	10.175,47	154.655,57	305.832,37	1,07	247.621,21	237.445,74
25 ENERGIA	86.400,00	165.904,62	12.000,00	165.851,83	0,57	52,79	10.818,77	155.306,75	0,54	10.597,87	10.545,08
752 ENERGIA ELÉTRICA	86.400,00	165.904,62	12.000,00	165.851,83	0,57	52,79	10.818,77	155.306,75	0,54	10.597,87	10.545,08
27 DESPORTO E LAZER	172.800,00	3.421,83	0,00	0,00	0,00	3.421,83	0,00	0,00	0,00	3.421,83	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	172.800,00	3.421,83	0,00	0,00	0,00	3.421,83	0,00	0,00	0,00	3.421,83	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	271.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	271.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	29.900.000,00	29.985.260,08	1.887.324,01	29.280.642,23	100,00	704.617,85	5.817.364,66	28.518.140,96	100,00	1.467.119,12	762.501,27
PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR		MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO		FRANCISCO RONALDO DA SILVA							
###552.764-##		###204.744-##		###573.324-##							
Prefeito		Controlador		Secretário De Administração, Planejamento E Finanças							

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:431D77FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS- BENTO FERNANDES-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00

dos Segurados					
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAPITALIZAÇÃO (V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			

Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO	APORTES REALIZADOS				

RPPS					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			

(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	(a)				
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR MARIA	ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO	FRANCISCO RONALDO DA SILVA			
###.552.764-##	###.204.744-##	###.573.324-##			
Prefeito	Controlador	Secretário De Administração, Planejamento E Finanças			

Publicado por:

João Batista do Nascimento Viana

Código Identificador:13B7FCC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL - BENTO FERNANDES-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2023	
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	26.732.871,00	27.690.697,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.633.135,00	489.022,56
IPTU	1.105.400,00	1.238,02

ISS	1.052.015,00	68.733,48
ITBI	881.720,00	2.000,00
IRRF	1.556.800,00	413.335,06
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.200,00	3.716,00
Receitas de Contribuições	28.800,00	179.407,68
Receita Patrimonial	440.840,00	376.771,55
Aplicações Financeiras (II)	404.840,00	376.771,55
Outras Receitas Patrimoniais	36.000,00	0,00
Transferências Correntes	21.601.296,00	26.594.473,91
Cota-Parte do FPM	7.532.000,00	12.864.834,13
Cota-Parte do ICMS	2.304.000,00	2.473.481,51
Cota-Parte do IPVA	72.000,00	73.333,46
Cota-Parte do ITR	2.880,00	2.961,61
Transferências da LC 61/1989	2.016,00	5.000,25
Transferências do FUNDEB	8.110.400,00	7.093.766,32
Outras Transferências Correntes	3.578.000,00	4.081.096,63
Demais Receitas Correntes	28.800,00	51.021,73
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	28.800,00	51.021,73
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	26.328.031,00	27.313.925,88
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.167.129,00	2.123.812,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	26.090,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	26.090,00	0,00

Transferências de Capital	3.141.039,00	2.123.812,00
Convênios	2.336.499,00	250.000,00
Outras Transferências de Capital	804.540,00	1.873.812,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.167.129,00	2.123.812,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	29.495.160,00	29.437.737,88
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	29.495.160,00	29.437.737,88

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
--------------------	--------------------	---------------------	--------------------------------

		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	25.675.530,84	25.405.908,83	24.958.413,12	24.551.655,92	577.545,83	256.749,11	256.749,11
Pessoal e Encargos Sociais	16.220.332,90	16.106.665,44	16.104.949,67	16.093.395,79	256.094,32	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	558,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.454.639,58	9.299.243,39	8.853.463,45	8.458.260,13	321.451,51	256.749,11	256.749,11
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	25.674.972,48	25.405.908,83	24.958.413,12	24.551.655,92	577.545,83	256.749,11	256.749,11
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	4.309.729,24	3.874.733,40	3.559.727,84	3.490.737,26	57.969,00	134.910,87	134.910,87
Investimentos	3.442.431,56	3.007.593,63	2.692.588,07	2.623.597,49	57.969,00	134.910,87	134.910,87
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	867.297,68	867.139,77	867.139,77	867.139,77	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	3.442.431,56	3.007.593,63	2.692.588,07	2.623.597,49	57.969,00	134.910,87	134.910,87
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	29.117.404,04	28.413.502,46	27.651.001,19	27.175.253,41	635.514,83	391.659,98	391.659,98
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	29.117.404,04	28.413.502,46	27.651.001,19	27.175.253,41	635.514,83	391.659,98	391.659,98
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							1.235.309,66
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							1.235.309,66
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							1.477.737,47

JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		376.771,55
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		1.612.081,21
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até Bimestre/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	11.079.803,40	0,00
DEDUÇÕES (XL)	2.034.715,87	-994.187,15
Disponibilidade de Caixa	2.034.715,87	-994.187,15
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.188.670,07	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.153.954,20	994.187,15
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	9.045.087,53	994.187,15
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		8.050.900,38
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-756.931,36
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-159.767,05
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00

VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	7.891.133,33
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	7.514.361,78

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	85.260,08
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	85.260,08
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR	MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO	FRANCISCO RONALDO DA SILVA
###.552.764-##	###.204.744-##	###.573.324-##
Prefeito	Controlador	Secretário De Administração, Planejamento E Finanç

Publicado por:

João Batista do Nascimento Viana

Código Identificador:A65D8F5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR- BENTO FERNANDES-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2023 - Pág.: 1/1		
Bimestre: NOVENBRO-DEZEMBRO/2023													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Exercícios Anteriores (f)	Em dezembro de 2022 (g)	Inscritos em 31 de dezembro de 2022 (h)	Liquidados (i)	Pagos (j)	Cancelados (k)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)												
RESTOS A PAGAR (EXCETO	478.416,47	675.537,73	635.514,83	0,00	518.439,37	13.441,16	415.340,87	391.659,98	391.659,98	4.524,00	32.598,05	551.037,42	
INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)													
PODER EXECUTIVO	478.416,47	675.537,73	635.514,83	0,00	518.439,37	13.441,16	415.340,87	391.659,98	391.659,98	4.524,00	32.598,05	551.037,42	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	478.416,47	675.537,73	635.514,83	0,00	518.439,37	13.441,16	415.340,87	391.659,98	391.659,98	4.524,00	32.598,05	551.037,42	

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR	MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO	FRANCISCO RONALDO DA SILVA
###.552.764-##	###.204.744-##	###.573.324-##
Prefeito	Controlador	Secretário De Administração, Planejamento E Finanç

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:1522A629

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL - BENTO FERNANDES-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital			Exercício: 2023 -
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2023			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00	0,00
Despesas	Dotação	Despesas	Saldo não
	Atualizada	Empenhadas	Executado
	(d)	(e)	(f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.309.729,24	3.874.733,40	434.995,84
Investimentos	3.442.431,56	3.007.593,63	434.837,93
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	867.297,68	867.139,77	157,91
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.309.729,24	3.874.733,40	434.995,84
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	4.309.729,24	3.874.733,40	434.995,84
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR	MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO	FRANCISCO RONALDO DA SILVA
###.552.764-##	###.204.744-##	###.573.324-##
Prefeito	Controlador	Secretário De Administração, Planejamento E Finanç

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:4B6B3E85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ANEXO 10 - DEMONSTRATIVO DA PROJECAO ATUARIAL DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - BENTO FERNANDES-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Exercício: 2023
Exercício: 2023	
RREO - Anexo	
10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)	
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" Anterior) + c exerc.
2023	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" Anterior) + c exerc.
2023	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR	MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO	FRANCISCO RONALDO DA SILVA
###.552.764-##	###.204.744-##	###.573.324-##
PREFEITO	CONTROLADOR	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇ

Publicado por:

João Batista do Nascimento Viana

Código Identificador:8F266A79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ANEXO 11 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS - BENTO FERNANDES-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			Exercício: 2023
Exercício Financeiro: 2023			
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	26.090,00	0,00	26.090,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	7.200,00	0,00	7.200,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	18.890,00	0,00	18.890,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)

					não Processados		
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022	2023	Saldo Atual
	(i)	(j) = (Ib - (IIf + IIg))	(k) = (IIIi+IIIj)
Valor (III)	0,00	0,00	0,00

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR	MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO	FRANCISCO RONALDO DA SILVA
###.552.764-##	###.204.744-##	###.573.324-##
Prefeito	Controlador	Secretário De Administração, Planejamento E Finanças

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:32D9C5F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE- BENTO FERNANDES-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.595.935,00	485.306,56
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.105.400,00	1.238,02
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	881.720,00	2.000,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.052.015,00	68.733,48
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.556.800,00	413.335,06

2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.612.896,00	18.930.402,87
2.1- Cota-Parte FPM	9.232.000,00	15.730.505,43
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.500.000,00	15.101.469,82
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	732.000,00	629.035,61
2.2- Cota-Parte ICMS	2.304.000,00	3.090.432,93
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.016,00	6.249,91
2.4- Cota-Parte ITR	2.880,00	3.639,01
2.5- Cota-Parte IPVA	72.000,00	98.417,41
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	1.158,18
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.208.831,00	19.415.709,43
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	2.176.179,20	3.509.865,37
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.876.028,55	1.193.653,90
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	8.110.400,00	7.190.227,42
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.555.400,00	6.359.276,47
6.1.1- Principal	7.555.400,00	6.262.815,37
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	96.461,10
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	105.000,00	4.353,19
6.2.1- Principal	105.000,00	4.353,19
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	450.000,00	769.059,26
6.3.1- Principal	450.000,00	769.059,26
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	57.538,50
6.4.1- Principal	0,00	57.538,50
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	5.379.220,80	2.752.950,00
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		866.568,39
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		866.568,39
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		8.056.795,81

DESPESAS RECURSOS FUNDEB Subfunção)	COM DO (Por DO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS RECURSOS FUNDEB	DAS COM DO	6.963.902,93	6.955.325,89	6.953.605,41	6.949.094,53	1.720,48
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		6.293.189,15	6.289.221,03	6.287.505,26	6.287.503,26	1.715,77
10.1.1- Educação Infantil		254.679,53	253.380,97	253.380,97	253.380,97	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental		6.036.908,62	6.035.840,06	6.034.124,29	6.034.122,29	1.715,77
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos		1.601,00	0,00	0,00	1.601,00	0,00
10.1.4- Educação Especial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS		670.713,78	666.104,86	666.100,15	4.608,92	4,71
10.2.1- Educação Infantil		426.688,70	424.271,79	424.267,08	2.416,91	4,71
10.2.2- Ensino Fundamental		243.223,08	241.833,07	241.833,07	1.390,01	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos		802,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	6.820.280,37	6.818.559,89	6.814.049,01	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.004.350,71	6.002.634,94	6.002.632,94	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	815.929,66	815.924,95	811.416,07	0,00	0,00	46.870,40
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.241.350,71	6.239.634,94	6.239.632,94	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	465.532,13	465.527,42	461.018,54	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	52.370,32	52.370,32	47.870,32	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.992.882,24	6.241.350,71	6.241.350,71	87,50
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	384.529,63	465.532,13	465.532,13	60,53
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	115.358,89	52.370,32	52.370,32	6,81

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	719.022,74	369.947,05	369.947,05	0,00	5,15

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR APLICADO NÃO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	782.345,63	299.450,82	72.852,59	62.192,93	164.405,30	72.852,59
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	608.508,90	(145.951,98)	0,00	0,00	(145.951,98)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	173.836,73	445.402,80	72.852,59	62.192,93	310.357,28	72.852,59

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS	1.836.365,59	1.814.071,06	1.741.187,95	1.656.001,43	72.883,11

COM RECEITAS DE IMPOSTOS					
20.1- Educação Infantil	27.745,39	19.836,77	19.836,77	19.836,77	0,00
20.2- Ensino Fundamental	953.838,99	944.427,66	897.530,89	845.053,57	46.896,77
20.3- Educação de Jovens e Adultos	731,20	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	852.587,01	849.806,63	823.820,29	791.111,09	25.986,34
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	1.463,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	8.798.805,52	8.769.396,95	8.694.793,36	8.605.095,96	74.603,59
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	709.113,62	697.489,53	697.484,82	692.975,94	4,71
21.1.1- Creche	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	708.713,62	697.489,53	697.484,82	692.975,94	4,71
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	8.089.691,90	8.071.907,42	7.997.308,54	7.912.120,02	74.598,88

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	1.814.071,06
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.509.865,37
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	5.323.936,43
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)
	VALOR APLICADO (aa)
	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.853.927,36
	5.323.936,43
	27,42

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	409.883,28	408.488,28	340.910,40	0,00	68.972,88
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	161.002,49	161.002,49	111.970,09	0,00	49.032,40
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	89.706,55	89.706,55	89.706,44	0,00	0,11
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	159.174,24	157.779,24	139.233,87	0,00	19.940,37

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	746.320,00	402.895,56
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	517.560,00	402.895,56
31.1.1- Salário-Educação	216.000,00	151.239,72
31.1.2- PDDE	43.200,00	0,00
31.1.3- PNAE	100.800,00	121.754,00
31.1.4 - PNATE	106.560,00	127.026,81
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	51.000,00	2.875,03
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	228.760,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	501.116,77	489.792,63	482.861,05	457.316,65	6.931,58
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.381,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO	467.766,98	465.545,13	458.710,09	433.165,69	6.835,04

FUNDAMENTAL					
32.3- ENSINO MÉDIO	2.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.063,79	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	24.300,00	24.247,50	24.150,96	24.150,96	96,54
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	9.301.385,29	9.259.189,58	9.177.654,41	9.062.412,61	81.535,17
33.1- Despesas Correntes	9.098.312,62	9.061.816,62	8.980.281,45	36.496,00	81.535,17
33.1.1- Pessoal Ativo	7.312.523,81	7.303.759,92	7.302.044,15	8.763,89	1.715,77
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	1.785.788,81	1.758.056,70	1.678.237,30	27.732,11	79.819,40
33.2- Despesas de Capital	204.879,88	197.372,96	197.372,96	7.506,92	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	204.879,88	197.372,96	197.372,96	7.506,92	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	866.568,39	10.010,96
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.190.227,42	151.239,72
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	7.178.034,84	136.003,72
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	878.760,97	25.246,96

38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	1.100,46
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	157.380,05	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	721.380,92	26.347,42
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR	MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO	FRANCISCO RONALDO DA SILVA
###.552.764-##	###.204.744-##	###.573.324-##
Prefeito	Controlador	Secretário De Administração, Planejamento E Finanças

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:8AED2676

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE- BENTO FERNANDES- RN

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
			Exercício: 2023	
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2023				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.595.935,00	4.595.935,00	485.306,56	10,55
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	1.105.400,00	1.105.400,00	1.238,02	0,11

IPTU				
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	881.720,00	881.720,00	2.000,00	0,22
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.052.015,00	1.052.015,00	68.733,48	6,53
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.556.800,00	1.556.800,00	413.335,06	26,55
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.880.896,00	10.880.896,00	18.300.209,08	168,18
Cota-Parte FPM	8.500.000,00	8.500.000,00	15.101.469,82	177,66
Cota-Parte ITR	2.880,00	2.880,00	3.639,01	126,35
Cota-Parte IPVA	72.000,00	72.000,00	98.417,41	136,69
Cota-Parte ICMS	2.304.000,00	2.304.000,00	3.090.432,93	134,13
Cota-Parte IPI-Exportação	2.016,00	2.016,00	6.249,91	310,01
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	15.476.831,00	15.476.831,00	18.785.515,64	121,37

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.147.640,00	584.145,33	545.351,53	93,35	537.589,40	92,03	534.711,05	91,53	7.762,13
Despesas Correntes	815.100,00	470.794,33	436.664,50	92,75	428.902,37	91,10	426.024,02	90,49	7.762,13
Despesas de Capital	332.540,00	113.351,00	108.687,03	95,88	108.687,03	95,88	108.687,03	95,88	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	796.625,00	1.708.043,64	1.307.499,77	76,54	1.235.303,64	72,32	1.211.080,44	70,90	72.196,13
Despesas Correntes	388.800,00	1.443.201,64	1.287.356,56	89,20	1.215.160,43	84,19	1.190.937,23	82,52	72.196,13
Despesas de Capital	407.825,00	264.842,00	20.143,21	7,60	20.143,21	7,60	20.143,21	7,60	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	131.040,00	84.793,00	82.204,61	96,94	66.629,73	78,57	66.629,73	78,57	15.574,88
Despesas Correntes	87.840,00	84.793,00	82.204,61	96,94	66.629,73	78,57	66.629,73	78,57	15.574,88
Despesas de Capital	43.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	76.240,00	73.276,11	60.967,46	83,20	60.967,46	83,20	60.967,46	83,20	0,00
Despesas Correntes	47.520,00	63.256,11	60.967,46	96,38	60.967,46	96,38	60.967,46	96,38	0,00
Despesas de Capital	28.720,00	10.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	174.240,00	53.589,98	52.242,38	97,48	52.242,38	97,48	50.834,73	94,85	0,00
Despesas Correntes	159.840,00	53.589,98	52.242,38	97,48	52.242,38	97,48	50.834,73	94,85	0,00
Despesas de Capital	14.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.219.703,00	1.926.774,60	1.925.688,92	99,94	1.918.143,47	99,55	1.914.312,33	99,35	7.545,45
Despesas Correntes	1.183.703,00	1.926.674,60	1.925.688,92	99,94	1.918.143,47	99,55	1.914.312,33	99,35	7.545,45
Despesas de Capital	36.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.545.488,00	4.430.622,66	3.973.954,67	89,69	3.870.876,08	87,36	3.838.535,74	86,63	103.078,59

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.973.954,67	3.870.876,08	3.838.535,74
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00

Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.973.954,67	3.870.876,08	3.838.535,74
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.817.827,35	2.817.827,35	2.817.827,35
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.817.827,35	2.817.827,35	2.817.827,35
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.156.127,32	1.053.048,73	1.053.048,73
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,15	20,60	20,43

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no sem	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	2.817.827,35	3.973.954,67	1.156.127,32	135.418,93	0,00		0,00	0,00	135.418,93	0,00	1.156.127,32
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	222.273,91	0,00		222.273,91	212.955,94	9.317,97	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU

CANCELADOS OU CONSIDERADOS PARA APLICAÇÃO DA CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	OU PARA FINS DE DISPONIBILIDADE DE	PRESCRITOS DE	PRESCRITOS				
			Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
				Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. ant.)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.038.500,00	3.038.500,00	1.789.293,63	58,88
Proveniente da União	3.024.100,00	3.024.100,00	1.789.293,63	59,16
Proveniente dos Estados	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.038.500,00	3.038.500,00	1.789.293,63	58,88

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS			Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.570.660,00	2.703.345,67	2.686.953,79	99,39	2.614.306,03	96,70	2.560.932,69	94,73	72.647,76	
Despesas Correntes	1.175.380,00	1.784.099,31	1.774.721,91	99,47	1.752.973,26	98,25	1.699.599,92	95,26	21.748,65	
Despesas de Capital	395.280,00	919.246,36	912.231,88	99,23	861.332,77	93,69	861.332,77	93,69	50.899,11	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	456.400,00	325.234,93	320.832,24	98,64	306.988,08	94,38	306.988,08	94,38	13.844,16	
Despesas Correntes	244.800,00	313.099,93	309.658,18	98,90	295.814,02	94,47	295.814,02	94,47	13.844,16	
Despesas de Capital	211.600,00	12.135,00	11.174,06	92,08	11.174,06	92,08	11.174,06	92,08	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	156.960,00	216.060,61	215.823,00	99,89	215.823,00	99,89	215.823,00	99,89	0,00	
Despesas Correntes	113.760,00	216.060,61	215.823,00	99,89	215.823,00	99,89	215.823,00	99,89	0,00	
Despesas de Capital	43.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	101.360,00	7.325,00	4.840,00	66,07	4.840,00	66,07	4.840,00	66,07	0,00	
Despesas Correntes	23.040,00	5.205,00	4.840,00	92,98	4.840,00	92,98	4.840,00	92,98	0,00	
Despesas de Capital	78.320,00	2.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	315.360,00	214.801,84	214.464,68	99,84	212.980,33	99,15	212.980,33	99,15	1.484,35	
Despesas Correntes	185.760,00	214.800,84	214.464,68	99,84	212.980,33	99,15	212.980,33	99,15	1.484,35	
Despesas de Capital	129.600,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	610.560,00	4.334,76	3.615,82	83,41	3.615,82	83,41	3.615,82	83,41	0,00	
Despesas Correntes	552.960,00	4.234,76	3.615,82	85,38	3.615,82	85,38	3.615,82	85,38	0,00	
Despesas de Capital	57.600,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI)	3.211.300,00	3.471.102,81	3.446.529,53	99,29	3.358.553,26	96,75	3.305.179,92	95,21	87.976,27	

+ XXXVII + XXXVIII)									
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.718.300,00	3.287.491,00	3.232.305,32	98,32	3.151.895,43	95,87	3.095.643,74	94,16	80.409,89
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.253.025,00	2.033.278,57	1.628.332,01	80,08	1.542.291,72	75,85	1.518.068,52	74,66	86.040,29
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	288.000,00	300.853,61	298.027,61	99,06	282.452,73	93,88	282.452,73	93,88	15.574,88
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	177.600,00	80.601,11	65.807,46	81,64	65.807,46	81,64	65.807,46	81,64	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	489.600,00	268.391,82	266.707,06	99,37	265.222,71	98,81	263.815,06	98,29	1.484,35
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.830.263,00	1.931.109,36	1.929.304,74	99,90	1.921.759,29	99,51	1.917.928,15	99,31	7.545,45
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.756.788,00	7.901.725,47	7.420.484,20	93,90	7.229.429,34	91,49	7.143.715,66	90,40	191.054,86

Notas:

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR	MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO	FRANCISCO RONALDO DA SILVA
###.552.764-##	###.204.744-##	###.573.324-##
Prefeito	Controlador	Secretário De Administração, Planejamento E Finanças

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:518D34E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA- BENTO FERNANDES-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2023
Bimestre: 6/2023	
RREO -	
Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	29.900.000,00
Previsão Atualizada	29.900.000,00
Receitas Realizadas	29.814.277,79
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	85.260,08
DESPESAS	
Dotação Inicial	29.900.000,00
Dotação Atualizada	29.985.260,08
Despesas Empenhadas	29.280.642,23
Despesas Liquidadas	28.518.140,96
Despesas Pagas	28.042.393,18
Superávit Orçamentário	1.296.136,83
DESPESAS FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	POR Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	29.280.642,23
Despesas Liquidadas	28.518.140,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL	Até o Bimestre

Receita Corrente Líquida	27.690.465,79			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	26.808.711,79			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	26.243.520,17			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Realizadas	0,00			
Despesas Empenhadas	0,00			
Despesas Liquidadas	0,00			
Despesas Pagas	0,00			
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00			
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Resultados	Apurado	% em Relação à Meta	
	Metas Fiscais da LDO	Até o Bimestre	(b/a)	
	(a)	(b)		
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	1.477.737,47	1.235.309,66	83,59	
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-756.931,36	8.050.900,38	-1.063,62	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.153.954,20	0,00	635.514,83	518.439,37
Poder Executivo	1.153.954,20	0,00	635.514,83	518.439,37
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	428.782,03	4.524,00	391.659,98	32.598,05
Poder Executivo	428.782,03	4.524,00	391.659,98	32.598,05
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.582.736,23	4.524,00	1.027.174,81	551.037,42
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	5.323.936,43	25,00	27,42	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.241.350,71	70,00	87,50	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	465.532,13	50,00	60,53	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	52.370,32	15,00	6,81	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	3.874.733,40	434.995,84		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		

Receita de Alienação de Ativos	0,00	26.090,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional	
		Anual	
		% Mínimo a Aplicar Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.870.876,08	15,00	21,15
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		
PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR	MARIA ROZENAIDE CHAGAS ARAÚJO	DE FRANCISCO RONALDO DA SILVA	
###.552.764-##	###.204.744-##	###.573.324-##	
Prefeito	Controlador	Secretário De Administração, Planejamento E Finanças	

Publicado por:

João Batista do Nascimento Viana

Código Identificador:4008D928

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS- BENTO FERNANDES-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

###.552.764-##

Prefeito

MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO

###.204.744-##

Controlador

FRANCISCO RONALDO DA SILVA

###.573.324-##

Secretário De Administração, Planejamento E Finanças

Publicado por:

João Batista do Nascimento Viana

Código Identificador:54D9E695

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - BENTO FERNANDES-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2023 -
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	11.079.803,40	10.714.570,21	10.396.356,53	10.212.663,63
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Contratual	11.023.476,10	10.794.264,13	10.598.903,69	10.555.571,17
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	11.023.476,10	10.968.524,63	10.912.137,20	10.868.804,68
De Tributos	4.062.802,36	4.062.802,36	4.062.802,36	4.062.802,36
De Contribuições Previdenciárias	5.714.602,92	5.659.651,45	5.603.264,02	5.559.931,50
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	1.246.070,82	1.246.070,82	1.246.070,82	1.246.070,82
Demais Dívidas Contratuais	0,00	-174.260,50	-313.233,51	-313.233,51
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	56.327,30	-79.693,92	-202.547,16	-342.907,54
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.034.715,87	2.320.030,11	2.158.075,79	3.075.901,26
Disponibilidade de Caixa	2.034.715,87	2.320.030,11	2.158.075,79	3.075.901,26
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.188.670,07	2.966.106,28	2.809.271,51	4.224.547,73
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.153.954,20	540.969,01	536.154,51	994.187,15
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	105.107,16	115.041,21	154.459,32
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	9.045.087,53	8.394.540,10	8.238.280,74	7.136.762,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	26.381.102,62	26.675.380,01	26.132.162,53	27.690.465,79
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	200.000,00	200.000,00	0,00	881.754,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	26.181.102,62	26.475.380,01	26.132.162,53	26.808.711,79
% DA DC SOBRE A RCLAJUSTADA (I/VI)	42,31	40,46	39,78	38,09
% DA DCL SOBRE A RCLAJUSTADA (III/VI)	34,28	31,70	31,52	25,77
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	31.417.323,14	31.770.456,01	31.358.595,04	32.170.454,15
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	28.275.590,83	28.593.410,41	28.222.735,54	28.953.408,74
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A	0,00	0,00	0,00	0,00

05/05/2000 (Não incluídos na DC)				
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	428.782,03	45.879,05	37.122,05	795.099,32
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR	MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO	EDILANE MOTA DA SILVA
###.552.764-##	###.204.744-##	###.520.144-##
Autoridade Competente	Controlador	Tesoureiro(A)

Publicado por:

João Batista do Nascimento Viana

Código Identificador:6044C6EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS- BENTO FERNANDES-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias	Exercício: 2023			
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	26.381.102,62	26.675.380,01	26.132.162,53	27.690.465,79
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	200.000,00	200.000,00	0,00	881.754,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	26.181.102,62	26.475.380,01	26.132.162,53	26.808.711,79
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCLAJUSTADA (V / VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO	5.759.842,58	5.824.583,60	5.749.075,76	5.897.916,59

DO SENADO FEDERAL - <%>				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	5.183.858,32	5.242.125,24	5.174.168,18	5.308.124,93
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR	MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO	EDILANE MOTA DA SILVA
###.552.764-##	###.204.744-##	###.520.144-##
Autoridade Competente	Controlador	Tesoureiro(A)

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:C80149DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO- BENTO FERNANDES-RN

MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito	Exercício: 2023	
Período de Referência: 3º Quadrimestre		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00

Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.690.465,79	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	881.754,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	26.808.711,79	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.289.393,89	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.860.454,50	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.876.609,83	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA | **MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE** | **EDILANE MOTA DA**

JUNIOR	ARAÚJO	SILVA
###.552.764-##	###.204.744-##	###.520.144-##
Autoridade Competente	Controlador	Tesoureiro(A)

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:5E195DF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR - BENTO FERNANDES-RN

MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER EXECUTIVO							Exercício: 2023			
Exercício Financeiro: 2023										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (2) (g) = (a - (b+c+d+e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (1) (e)	De Exercícios Anteriores (b)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	313.633,35	389.549,43	292.778,41	8.917,16	97.553,82	0,00	-475.165,47	342.913,20	0,00	-818.078,67
Recursos não Vinculados de Impostos	313.616,56	389.549,43	292.778,41	8.917,16	97.553,82	0,00	-475.182,26	342.913,20	0,00	-818.095,46
Outros Recursos não Vinculados	16,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,79	0,00	0,00	16,79
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	3.899.641,88	128.889,94	182.969,37	23.680,89	253.717,10	0,00	3.310.384,58	419.588,07	0,00	2.890.796,51
Recursos Vinculados à Educação	865.368,54	36.631,35	30.055,28	1.395,00	121.904,11	0,00	675.382,80	8.652,06	0,00	666.730,74
Transferências do FUNDEB	721.380,92	18.545,48	4.510,88	1.395,00	118.249,09	0,00	578.680,47	1.720,48	0,00	576.959,99
Outros Recursos Vinculados à Educação	143.987,62	18.085,87	25.544,40	0,00	3.655,02	0,00	96.702,33	6.931,58	0,00	89.770,75
Recursos Vinculados à Saúde	1.030.471,33	46.202,75	77.303,35	259,89	106.611,59	0,00	800.093,75	77.528,97	0,00	722.564,78
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	41.299,67	53.373,34	0,00	91.377,60	0,00	-186.050,61	37.075,83	0,00	-223.126,44
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.030.471,33	4.903,08	23.930,01	259,89	15.233,99	0,00	986.144,36	40.453,14	0,00	945.691,22
Recursos Vinculados à Assistência Social	58.880,89	20.415,84	0,00	0,00	2.237,60	0,00	36.227,45	0,00	0,00	36.227,45
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.944.921,12	10.966,63	75.610,74	22.026,00	22.963,80	0,00	1.813.353,95	322.861,96	0,00	1.490.491,99
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	1.944.921,12	966,63	0,00	0,00	7.917,24	0,00	1.936.037,25	0,00	0,00	1.936.037,25
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	10.000,00	75.610,74	22.026,00	15.046,56	0,00	-122.683,30	322.861,96	0,00	-445.545,26
Demais Vinculações Legais	0,00	14.673,37	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.673,37	10.545,08	0,00	-25.218,45
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	14.673,37	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.673,37	10.545,08	0,00	-25.218,45
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (2) (g) = (a - (b+c+d+e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (1) (e)	De Exercícios Anteriores (b)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)										
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	4.213.275,23	518.439,37	475.747,78	32.598,05	351.270,92	0,00	2.835.219,11	762.501,27	0,00	2.072.717,84
NOTA:										
1 - Coluna de Demais Obrigações Financeiras, contém as retenções à recolher do exercício atual e anteriores.										
2 - Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										
PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR			MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO				EDILANE MOTA DA SILVA			
###552.764-##			###204.744-##				###520.144-##			
Autoridade Competente			Controlador				Tesoureiro(A)			

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:8535E18C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL- BENTO FERNANDES-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER EXECUTIVO		Exercício: 2023
3º QUADRIMESTRE / 2023		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	27.690.465,79	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	26.808.711,79	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	26.243.520,17	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.818.348,50	56,46
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	14.171.500,89	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	13.462.925,85	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	12.754.350,80	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	7.136.762,37	25,77
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	32.170.454,15	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.897.916,59	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.289.393,89	16,00

Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.876.609,83	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	762.501,27	2.072.717,84

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

###.552.764-##

Autoridade Competente

MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO

###.204.744-##

Controlador

EDILANE MOTA DA SILVA

###.520.144-##

Tesoureiro(a)

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:6B2DEC3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO- BENTO FERNANDES-RN

MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - CONSOLIDADO												Exercício: 2023 -			
Mês: DEZEMBRO/2023															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Pessoal	Com	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
		Liquidadas													
		01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)		1.254.401,76	1.218.946,11	1.223.997,85	1.394.861,22	1.297.901,44	1.257.921,00	1.505.454,45	1.263.280,74	1.345.788,95	1.313.261,93	1.281.805,45	1.747.328,77	16.104.949,67	1.715,77
Pessoal Ativo		1.254.401,76	1.218.946,11	1.223.997,85	1.394.861,22	1.297.901,44	1.257.921,00	1.505.454,45	1.263.280,74	1.345.788,95	1.313.261,93	1.281.805,45	1.747.328,77	16.104.949,67	1.715,77
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		1.064.081,42	1.017.864,55	1.021.608,26	1.176.404,30	1.085.753,79	1.054.121,49	1.298.520,29	1.054.904,13	1.140.857,08	1.077.719,28	1.080.201,49	1.575.279,27	13.647.315,35	1.715,77
Obrigações Patronais		190.320,34	201.081,56	202.389,59	218.456,92	212.147,65	203.799,51	206.934,16	208.376,61	204.931,87	235.542,65	201.603,96	172.049,50	2.457.634,32	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

índireta (§1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	18.309,76	0,00	4.175,65	76.928,15	21.286,47	7.075,35	48.350,63	0,00	86.163,34	46.346,14	25.814,58	77.226,61	411.676,68	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.163,34	46.346,14	24.058,13	77.226,61	233.794,22	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	18.309,76	0,00	4.175,65	76.928,15	21.286,47	7.075,35	48.350,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.126,01	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.756,45	0,00	1.756,45	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.236.092,00	1.218.946,11	1.219.822,20	1.317.933,07	1.276.614,97	1.250.845,65	1.457.103,82	1.263.280,74	1.259.625,61	1.266.915,79	1.255.990,87	1.670.102,16	15.693.272,99	1.715,77
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													27.690.465,79	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													881.754,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)													565.191,62	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)													26.243.520,17	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													15.694.988,76	59,81
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													15.746.112,10	60,00
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													14.958.806,50	57,00
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													12.754.350,80	48,60
NOTA:														
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos														

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR	MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO	EDILANE MOTA DA SILVA
###.552.764-##	###.204.744-##	###.520.144-##
Autoridade Competente	Controlador	Tesoureiro(A)

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:40FE161A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTARIO - ANALITICO- BOA SAÚDE - RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	41.914.802,00	41.914.802,00	10.073.017,25	44.342.898,53	-2.428.096,53
1 Receitas Correntes	34.711.473,00	34.711.473,00	9.201.362,08	42.749.205,74	-8.037.732,74
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.442.213,00	1.442.213,00	338.472,21	1.622.316,08	-180.103,08
1.1.1 Impostos	1.289.963,00	1.289.963,00	337.127,72	1.606.918,95	-316.955,95
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	370.713,00	370.713,00	3.299,13	87.660,32	283.052,68

1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	276.338,00	276.338,00	1.426,10	33.818,58	242.519,42
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	236.013,00	236.013,00	399,67	27.791,21	208.221,79
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	40.325,00	40.325,00	1.026,43	6.027,37	34.297,63
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	94.375,00	94.375,00	1.873,03	53.841,74	40.533,26
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	94.375,00	94.375,00	1.873,03	53.841,74	40.533,26
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	406.625,00	406.625,00	245.017,13	1.011.773,78	-605.148,78
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	406.625,00	406.625,00	245.017,13	1.011.773,78	-605.148,78
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	204.125,00	204.125,00	245.017,13	984.427,41	-780.302,41
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	204.125,00	204.125,00	245.017,13	984.427,41	-780.302,41
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	183.875,00	183.875,00	245.017,13	979.266,24	-795.391,24
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	20.250,00	20.250,00	0,00	5.161,17	15.088,83
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	202.500,00	202.500,00	0,00	27.346,37	175.153,63
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	202.500,00	202.500,00	0,00	27.346,37	175.153,63
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	512.625,00	512.625,00	88.811,46	507.484,85	5.140,15
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	512.625,00	512.625,00	88.811,46	507.484,85	5.140,15
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	512.625,00	512.625,00	88.811,46	507.484,85	5.140,15
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	492.375,00	492.375,00	87.376,95	506.050,34	-13.675,34
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	20.250,00	20.250,00	1.434,51	1.434,51	18.815,49
1.1.2 Taxas	97.000,00	97.000,00	1.344,49	15.367,13	81.632,87
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	48.500,00	48.500,00	1.314,49	14.392,06	34.107,94
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	48.500,00	48.500,00	1.314,49	14.392,06	34.107,94
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	48.500,00	48.500,00	1.314,49	14.392,06	34.107,94

1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	0,00	0,00	1.314,49	5.716,22	-5.716,22
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	48.500,00	48.500,00	0,00	8.675,84	39.824,16
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	48.500,00	48.500,00	30,00	975,07	47.524,93
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	48.500,00	48.500,00	30,00	975,07	47.524,93
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	48.500,00	48.500,00	30,00	975,07	47.524,93
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	48.500,00	48.500,00	30,00	975,07	47.524,93
1.1.3 Contribuição de Melhoria	55.250,00	55.250,00	0,00	30,00	55.220,00
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	55.250,00	55.250,00	0,00	30,00	55.220,00
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	55.250,00	55.250,00	0,00	30,00	55.220,00
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	55.250,00	55.250,00	0,00	30,00	55.220,00
1.2 Contribuições	1.409.770,00	1.409.770,00	269.050,39	1.659.553,06	-249.783,06
1.2.1 Contribuições Sociais	1.207.270,00	1.207.270,00	223.643,32	1.395.832,63	-188.562,63
1.2.1.5 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.207.270,00	1.207.270,00	223.643,32	1.395.832,63	-188.562,63
1.2.1.5.01 Contribuição do Servidor Civil	787.350,00	787.350,00	213.870,11	1.386.059,42	-598.709,42
1.2.1.5.01.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo	787.350,00	787.350,00	213.870,11	1.386.059,42	-598.709,42
1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil - Principal	787.350,00	787.350,00	213.870,11	1.386.059,42	-598.709,42
1.2.1.5.01.1.1.01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	10.498,00	10.498,00	5.065,33	231.081,75	-220.583,75
1.2.1.5.01.1.1.02 Contribuição do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	209.960,00	209.960,00	0,00	0,00	209.960,00
1.2.1.5.01.1.1.03 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	104.980,00	104.980,00	30.195,95	201.145,50	-96.165,50
1.2.1.5.01.1.1.04 Contribuição do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	20.996,00	20.996,00	1.908,64	11.862,81	9.133,19
1.2.1.5.01.1.1.05 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70%	314.940,00	314.940,00	172.302,71	930.097,31	-615.157,31
1.2.1.5.01.1.1.06 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 30%	104.980,00	104.980,00	221,76	221,76	104.758,24
1.2.1.5.01.1.1.07 Contribuição do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	20.996,00	20.996,00	4.175,72	11.650,29	9.345,71
1.2.1.5.03 Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	419.920,00	419.920,00	9.773,21	9.773,21	410.146,79
1.2.1.5.03.0.1 Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal	419.920,00	419.920,00	9.773,21	9.773,21	410.146,79
1.2.1.5.03.0.1.03 Contribuição do	419.920,00	419.920,00	9.773,21	9.773,21	410.146,79

Servidor Civil - Parcelamentos - Municípios					
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	202.500,00	202.500,00	45.407,07	263.720,43	-61.220,43
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	202.500,00	202.500,00	45.407,07	263.720,43	-61.220,43
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	202.500,00	202.500,00	45.407,07	263.720,43	-61.220,43
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	202.500,00	202.500,00	45.407,07	263.720,43	-61.220,43
1.3 Receita Patrimonial	1.453.810,00	1.453.810,00	231.741,13	1.095.757,12	358.052,88
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	21.250,00	21.250,00	0,00	0,00	21.250,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	21.250,00	21.250,00	0,00	0,00	21.250,00
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	7.750,00	7.750,00	0,00	0,00	7.750,00
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	7.750,00	7.750,00	0,00	0,00	7.750,00
1.3.2 Valores Mobiliários	1.432.560,00	1.432.560,00	231.741,13	1.095.757,12	336.802,88
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	1.432.560,00	1.432.560,00	231.741,13	1.095.757,12	336.802,88
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	172.800,00	172.800,00	62.947,04	446.296,79	-273.496,79
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	172.800,00	172.800,00	62.947,04	446.296,79	-273.496,79
1.3.2.1.01.0.1.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	20.250,00	20.250,00	15.972,04	186.250,81	-166.000,81
1.3.2.1.01.0.1.0.1.0.2 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	2.700,00	2.700,00	52,11	7.584,59	-4.884,59
1.3.2.1.01.0.1.0.1.0.3 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	0,00	0,00	1.265,35	3.295,81	-3.295,81
1.3.2.1.01.0.1.0.1.0.4 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	6.750,00	6.750,00	0,00	0,00	6.750,00
1.3.2.1.01.0.1.0.1.0.5 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00
1.3.2.1.01.0.1.0.1.0.6 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	20.250,00	20.250,00	2.677,15	10.913,85	9.336,15

1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	20.250,00	20.250,00	30.529,05	158.450,55	-138.200,55
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	13.500,00	13.500,00	5.677,78	40.666,20	-27.166,20
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	0,00	0,00	52,40	836,13	-836,13
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	1.350,00	1.350,00	0,00	821,29	528,71
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	252,79	-252,79
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	67.500,00	67.500,00	6.694,91	36.159,14	31.340,86
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	6.750,00	6.750,00	0,78	2,00	6.748,00
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	0,00	0,00	25,47	96,10	-96,10
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	0,00	0,00	0,00	692,47	-692,47
1.3.2.1.01.0.1.31 Remuneração de Depósitos Bancários - Assist. Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	275,06	-275,06
1.3.2.1.04 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.259.760,00	1.259.760,00	168.794,09	649.460,33	610.299,67
1.3.2.1.04.0.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.259.760,00	1.259.760,00	168.794,09	649.460,33	610.299,67
1.3.2.1.04.0.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	734.860,00	734.860,00	168.794,09	649.460,33	85.399,67
1.3.2.1.04.0.1.02 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	524.900,00	524.900,00	0,00	0,00	524.900,00
1.6 Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	3.402,00	-3.402,00
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	3.402,00	-3.402,00
1.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	3.402,00	-3.402,00
1.6.1.1.02 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00	3.402,00	-3.402,00
1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	0,00	0,00	3.402,00	-3.402,00
1.7 Transferências Correntes	29.892.259,00	29.892.259,00	8.361.811,56	38.332.544,50	-8.440.285,50
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	17.016.250,00	17.016.250,00	5.870.710,71	25.522.415,28	-8.506.165,28
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de	10.813.800,00	10.813.800,00	3.717.320,27	17.152.070,93	-

Participação na Receita da União					6.338.270,93
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	10.813.800,00	10.813.800,00	3.716.689,76	17.150.516,97	-6.336.716,97
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.273.800,00	10.273.800,00	2.880.428,55	15.475.542,14	-5.201.742,14
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.273.800,00	10.273.800,00	2.880.428,55	15.475.542,14	-5.201.742,14
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.842.250,00	12.842.250,00	3.600.535,63	19.052.571,91	-6.210.321,91
1.7.1.1.51.1.1.02 Fundo de Participação dos Municípios - AJUSTE FPM	0,00	0,00	0,00	240.563,26	-240.563,26
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.568.450,00	-2.568.450,00	-720.107,08	-3.817.593,03	1.249.143,03
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	540.000,00	540.000,00	836.261,21	1.674.974,83	-1.134.974,83
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	540.000,00	540.000,00	836.261,21	1.674.974,83	-1.134.974,83
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	540.000,00	540.000,00	836.261,21	1.674.974,83	-1.134.974,83
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	630,51	1.553,96	-1.553,96
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	630,51	1.553,96	-1.553,96
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	788,13	1.936,74	-1.936,74
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	-157,62	-382,78	382,78
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	195.800,00	195.800,00	88.471,14	450.427,25	-254.627,25
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	195.800,00	195.800,00	88.471,14	450.427,25	-254.627,25
1.7.1.2.52.2 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	0,00	0,00	5.691,91	49.022,52	-49.022,52
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	0,00	0,00	5.691,91	49.022,52	-49.022,52
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo	195.800,00	195.800,00	82.779,23	401.404,73	-205.604,73

Especial do Petróleo – FEP					
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	195.800,00	195.800,00	82.779,23	401.404,73	-205.604,73
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.652.165,00	2.652.165,00	1.007.711,48	4.392.352,14	-1.740.187,14
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.652.165,00	2.652.165,00	536.684,32	2.567.352,18	84.812,82
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	1.587.228,00	1.587.228,00	373.401,22	2.054.015,07	-466.787,07
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.587.228,00	1.587.228,00	373.401,22	2.054.015,07	-466.787,07
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	988.500,00	988.500,00	222.921,22	1.504.991,07	-516.491,07
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	598.728,00	598.728,00	150.480,00	549.024,00	49.704,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	0,00	0,00	45.175,46	199.192,46	-199.192,46
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	0,00	0,00	45.175,46	199.192,46	-199.192,46
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	0,00	0,00	45.175,46	199.192,46	-199.192,46
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	274.512,00	274.512,00	23.716,00	148.809,16	125.702,84
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	274.512,00	274.512,00	23.716,00	148.809,16	125.702,84
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	243.000,00	243.000,00	7.480,00	62.007,76	180.992,24
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	31.512,00	31.512,00	16.236,00	86.801,40	-55.289,40
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	249.750,00	249.750,00	16.181,00	87.124,85	162.625,15
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de	249.750,00	249.750,00	16.181,00	87.124,85	162.625,15

Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica					
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	249.750,00	249.750,00	16.181,00	87.124,85	162.625,15
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	540.675,00	540.675,00	78.210,64	78.210,64	462.464,36
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	540.675,00	540.675,00	78.210,64	78.210,64	462.464,36
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	471.027,16	1.824.999,96	- 1.824.999,96
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	0,00	0,00	150.000,00	1.107.345,30	- 1.107.345,30
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	0,00	0,00	150.000,00	1.107.345,30	- 1.107.345,30
1.7.1.3.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	0,00	0,00	321.027,16	717.654,66	-717.654,66
1.7.1.3.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	321.027,16	717.654,66	-717.654,66
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	710.100,00	710.100,00	147.384,66	746.680,23	-36.580,23
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	202.500,00	202.500,00	37.384,72	221.203,53	-18.703,53
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	202.500,00	202.500,00	37.384,72	221.203,53	-18.703,53
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	67.500,00	67.500,00	0,00	1.500,00	66.000,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	67.500,00	67.500,00	0,00	1.500,00	66.000,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	108.675,00	108.675,00	19.945,60	194.272,40	-85.597,40
1.7.1.4.52.0.1 Transferências	108.675,00	108.675,00	19.945,60	194.272,40	-85.597,40

referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar					
– PNAE - Principal					
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	0,00	0,00	4.849,80	47.436,00	-47.436,00
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	0,00	0,00	2.865,60	27.899,80	-27.899,80
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	108.675,00	108.675,00	11.250,00	109.350,00	-675,00
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	0,00	0,00	217,60	2.128,00	-2.128,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	0,00	0,00	762,60	7.458,60	-7.458,60
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	81.675,00	81.675,00	27.066,47	150.222,72	-68.547,72
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	81.675,00	81.675,00	27.066,47	150.222,72	-68.547,72
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	0,00	0,00	4.044,77	22.449,02	-22.449,02
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	81.675,00	81.675,00	17.091,41	94.859,75	-13.184,75
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	0,00	0,00	5.930,29	32.913,95	-32.913,95
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	249.750,00	249.750,00	62.987,87	179.481,58	70.268,42
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	249.750,00	249.750,00	62.987,87	179.481,58	70.268,42
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –	2.300.945,00	2.300.945,00	288.826,38	1.807.927,92	493.017,08

FUNDEB					
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	2.083.000,00	2.083.000,00	271.894,10	1.718.129,34	364.870,66
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	2.083.000,00	2.083.000,00	271.894,10	1.718.129,34	364.870,66
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	2.083.000,00	2.083.000,00	271.894,10	1.721.621,59	361.378,41
1.7.1.5.50.0.1.99 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - AJUSTE DO VAAT	0,00	0,00	0,00	-3.492,25	3.492,25
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	142.345,00	142.345,00	0,00	0,00	142.345,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	142.345,00	142.345,00	0,00	0,00	142.345,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	142.345,00	142.345,00	0,00	9.310,55	133.034,45
1.7.1.5.51.0.1.99 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - AJUSTE DO VAAF	0,00	0,00	0,00	-9.310,55	9.310,55
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	75.600,00	75.600,00	16.932,28	89.798,58	-14.198,58
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	75.600,00	75.600,00	16.932,28	89.798,58	-14.198,58
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	343.440,00	343.440,00	152.130,54	385.775,11	-42.335,11
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	343.440,00	343.440,00	152.130,54	385.775,11	-42.335,11
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	343.440,00	343.440,00	152.130,54	385.775,11	-42.335,11
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	60.750,00	60.750,00	0,00	2.800,00	57.950,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	97.200,00	97.200,00	14.401,05	85.817,26	11.382,74
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	40.500,00	40.500,00	5.600,00	34.491,92	6.008,08

1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	6.750,00	6.750,00	0,00	0,00	6.750,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	0,00	0,00	11.814,81	47.981,83	-47.981,83
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	0,00	0,00	4.824,00	47.406,00	-47.406,00
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	0,00	0,00	15.490,68	61.856,70	-61.856,70
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	138.240,00	138.240,00	100.000,00	105.421,40	32.818,60
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	468.866,24	587.181,70	-587.181,70
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	716,42	4.298,52	-4.298,52
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	716,42	4.298,52	-4.298,52
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	0,00	0,00	0,00	1.015,27	-1.015,27
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	0,00	0,00	0,00	1.015,27	-1.015,27
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	0,00	0,00	0,00	1.015,27	-1.015,27
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	468.149,82	581.867,91	-581.867,91
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	468.149,82	581.867,91	-581.867,91
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	113.718,09	-113.718,09
1.7.1.9.99.0.1.02 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - AFM - Apoio Financeiro aos Municípios	0,00	0,00	468.149,82	468.149,82	-468.149,82
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.738.675,00	2.738.675,00	556.558,13	2.917.049,67	-178.374,67
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.592.000,00	2.592.000,00	556.558,13	2.639.781,90	-47.781,90

1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.592.000,00	2.592.000,00	534.040,48	2.455.512,51	136.487,49
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.592.000,00	2.592.000,00	534.040,48	2.455.512,51	136.487,49
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.240.000,00	3.240.000,00	667.550,52	3.069.390,33	170.609,67
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-648.000,00	-648.000,00	-133.510,04	-613.877,82	-34.122,18
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	21.621,68	176.952,22	-176.952,22
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	21.621,68	176.952,22	-176.952,22
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	27.027,11	221.190,28	-221.190,28
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	-5.405,43	-44.238,06	44.238,06
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	895,97	4.959,54	-4.959,54
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	895,97	4.959,54	-4.959,54
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	1.119,92	6.126,71	-6.126,71
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	-223,95	-1.167,17	1.167,17
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	2.357,63	-2.357,63
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	0,00	0,00	2.357,63	-2.357,63
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - COVID-19	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	24.000,00	24.000,00	0,00	161.533,84	-137.533,84
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	24.000,00	24.000,00	0,00	2.038,84	21.961,16
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	24.000,00	24.000,00	0,00	2.038,84	21.961,16
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	159.495,00	-159.495,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	159.495,00	-159.495,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos	27.675,00	27.675,00	0,00	115.733,93	-88.058,93

Estados e Distrito Federal					
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	27.675,00	27.675,00	0,00	11.656,25	16.018,75
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	27.675,00	27.675,00	0,00	11.656,25	16.018,75
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	0,00	104.077,68	-104.077,68
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	0,00	0,00	104.077,68	-104.077,68
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	10.137.334,00	10.137.334,00	1.934.542,72	9.893.079,55	244.254,45
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	10.137.334,00	10.137.334,00	1.934.542,72	9.893.079,55	244.254,45
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	10.137.334,00	10.137.334,00	1.934.542,72	9.893.079,55	244.254,45
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	10.137.334,00	10.137.334,00	1.934.542,72	9.893.079,55	244.254,45
1.9 Outras Receitas Correntes	513.421,00	513.421,00	286,79	35.632,98	477.788,02
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	513.421,00	513.421,00	286,79	35.632,98	477.788,02
1.9.2.2 Restituições	513.421,00	513.421,00	286,79	35.632,98	477.788,02
1.9.2.2.99 Outras Restituições	513.421,00	513.421,00	286,79	35.632,98	477.788,02
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	513.421,00	513.421,00	286,79	35.632,98	477.788,02
2 Receitas de Capital	7.203.329,00	7.203.329,00	871.655,17	1.593.692,79	5.609.636,21
2.4 Transferências de Capital	7.203.329,00	7.203.329,00	871.655,17	1.593.692,79	5.609.636,21
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	6.773.579,00	6.773.579,00	871.655,17	1.593.692,79	5.179.886,21
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.297.850,00	2.297.850,00	0,00	0,00	2.297.850,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.297.850,00	2.297.850,00	0,00	0,00	2.297.850,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	2.297.850,00	2.297.850,00	0,00	0,00	2.297.850,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de	2.297.850,00	2.297.850,00	0,00	0,00	2.297.850,00

Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS					
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	513.000,00	513.000,00	0,00	0,00	513.000,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	513.000,00	513.000,00	0,00	0,00	513.000,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	513.000,00	513.000,00	0,00	0,00	513.000,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	513.000,00	513.000,00	0,00	0,00	513.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.152.729,00	3.152.729,00	871.655,17	1.126.067,33	2.026.661,67
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	528.740,00	528.740,00	0,00	0,00	528.740,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	528.740,00	528.740,00	0,00	0,00	528.740,00
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	232.500,00	232.500,00	0,00	0,00	232.500,00
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	232.500,00	232.500,00	0,00	0,00	232.500,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.391.489,00	2.391.489,00	871.655,17	1.126.067,33	1.265.421,67
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	2.391.489,00	2.391.489,00	871.655,17	1.126.067,33	1.265.421,67
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.391.489,00	2.391.489,00	871.655,17	1.126.067,33	1.265.421,67
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	675.000,00	675.000,00	0,00	467.625,46	207.374,54
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	83.420,46	-83.420,46
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial	0,00	0,00	0,00	83.420,46	-83.420,46

da União - Principal					
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	675.000,00	675.000,00	0,00	384.205,00	290.795,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	675.000,00	675.000,00	0,00	384.205,00	290.795,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	429.750,00	429.750,00	0,00	0,00	429.750,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	429.750,00	429.750,00	0,00	0,00	429.750,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	429.750,00	429.750,00	0,00	0,00	429.750,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	429.750,00	429.750,00	0,00	0,00	429.750,00
7 Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	1.585.198,00	1.585.198,00	475.705,45	3.042.414,40	- 1.457.216,40
7.2 Contribuições	1.585.198,00	1.585.198,00	475.705,45	3.042.414,40	- 1.457.216,40
7.2.1 Contribuições Sociais	1.585.198,00	1.585.198,00	475.705,45	3.042.414,40	- 1.457.216,40
7.2.1.5 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	1.553.704,00	1.553.704,00	475.705,45	3.042.414,40	- 1.488.710,40
7.2.1.5.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil	1.553.704,00	1.553.704,00	466.039,65	3.012.048,75	- 1.458.344,75
7.2.1.5.02.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.553.704,00	1.553.704,00	466.039,65	3.012.048,75	- 1.458.344,75
7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.553.704,00	1.553.704,00	466.039,65	3.012.048,75	- 1.458.344,75
7.2.1.5.02.1.1.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	419.920,00	419.920,00	7.914,07	509.690,81	-89.770,81
7.2.1.5.02.1.1.03 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SAÚDE	209.960,00	209.960,00	66.206,80	440.337,10	-230.377,10
7.2.1.5.02.1.1.04 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	41.992,00	41.992,00	4.188,10	25.578,59	16.413,41
7.2.1.5.02.1.1.05 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70%	629.880,00	629.880,00	378.081,38	2.009.510,75	- 1.379.630,75
7.2.1.5.02.1.1.06 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 30%	209.960,00	209.960,00	486,60	486,60	209.473,40
7.2.1.5.02.1.1.07 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	41.992,00	41.992,00	9.162,70	26.444,90	15.547,10
7.2.1.5.51 Contribuição Patronal Parcelamentos	0,00	0,00	9.665,80	30.365,65	-30.365,65
7.2.1.5.51.1 Contribuição Patronal	0,00	0,00	9.665,80	30.365,65	-30.365,65

Servidor Civil Ativo - Parcelamentos					
7.2.1.5.51.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos-Principal	0,00	0,00	9.665,80	30.365,65	-30.365,65
7.2.1.9 Outras Contribuições Sociais	31.494,00	31.494,00	0,00	0,00	31.494,00
7.2.1.9.99 Demais Contribuições Sociais	31.494,00	31.494,00	0,00	0,00	31.494,00
7.2.1.9.99.1 Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB	31.494,00	31.494,00	0,00	0,00	31.494,00
7.2.1.9.99.1.1 Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB- Principal	31.494,00	31.494,00	0,00	0,00	31.494,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (II) = (I + II)	43.500.000,00	43.500.000,00	10.548.722,70	47.385.312,93	-3.885.312,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	43.500.000,00	43.500.000,00	10.548.722,70	47.385.312,93	-3.885.312,93
DÉFICIT (VI) ¹				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				47.385.312,93	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	2.665.867,17	817.346,76	2.580.072,33	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	2.665.867,17	817.346,76	2.580.072,33	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	42.207.140,00	44.815.665,38	3.357.180,09	43.959.435,76	856.229,62	8.880.006,50	42.409.513,98	2.406.151,40	41.679.454,81	1.549.921,78
3 Despesas Correntes	28.771.095,00	40.309.289,59	3.250.597,15	39.637.140,14	672.149,45	8.276.610,66	38.891.788,89	1.417.500,70	38.412.794,34	745.351,25
31 PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	19.908.935,00	21.294.482,65	1.927.110,82	21.023.153,42	271.329,23	4.502.607,55	21.017.546,36	276.936,29	20.993.525,27	5.607,06
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	19.908.935,00	21.294.482,65	1.927.110,82	21.023.153,42	271.329,23	4.502.607,55	21.017.546,36	276.936,29	20.993.525,27	5.607,06
319001 APOSENTADORIA REFORMAS	3.044.420,00	3.534.420,00	396.487,77	3.396.487,77	137.932,23	664.458,09	3.396.487,77	137.932,23	3.396.487,77	0,00
319003 PENSÕES	241.454,00	156.000,00	-12.515,08	143.484,92	12.515,08	27.607,09	143.484,92	12.515,08	143.484,92	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.345.875,00	2.923.770,76	25.944,11	2.911.394,88	12.375,88	528.498,60	2.911.394,88	12.375,88	2.908.754,88	0,00
319007 CONTRIBUIÇÃO	52.490,00	1.944,00	0,00	0,00	1.944,00	0,00	0,00	1.944,00	0,00	0,00

A ENTIDADES FECHADAS											
DE PREVIDÊNCIA											
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	12.673.057,00	13.480.260,05	1.701.481,86	13.441.599,25	38.660,80	3.018.162,08	13.438.601,25	41.658,80	13.424.169,31	2.998,00	
PESSOAL CIVIL											
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.288.299,00	1.094.312,00	-184.287,84	1.027.098,44	67.213,56	263.881,69	1.024.489,38	69.822,62	1.017.540,23	2.609,06	
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -	62.900,00	246,00	0,00	0,00	246,00	0,00	0,00	246,00	0,00	0,00	
PESSOAL CIVIL											
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	85.550,00	14.990,00	0,00	14.970,42	19,58	0,00	14.970,42	19,58	14.970,42	0,00	
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	114.890,00	88.539,84	0,00	88.117,74	422,10	0,00	88.117,74	422,10	88.117,74	0,00	
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	54.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	54.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	27.000,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR	27.000,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	
CONTRATO											
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.808.160,00	19.014.706,94	1.323.486,33	18.613.986,72	400.720,22	3.774.003,11	17.874.242,53	1.140.464,41	17.419.269,07	739.744,19	
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	110.100,00	219.750,36	-12.582,11	219.085,17	665,19	38.918,43	216.374,95	3.375,41	203.838,01	2.710,22	
335041 CONTRIBUIÇÕES	89.850,00	86.258,73	-982,11	85.641,89	616,84	20.181,49	85.641,89	616,84	85.641,89	0,00	
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.250,00	133.491,63	-11.600,00	133.443,28	48,35	18.736,94	130.733,06	2.758,57	118.196,12	2.710,22	
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE	27.000,00	16.136,00	-6.878,22	14.621,78	1.514,22	6.758,01	14.621,78	1.514,22	14.621,78	0,00	
CONTRATO RATEIO											
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	27.000,00	16.136,00	-6.878,22	14.621,78	1.514,22	6.758,01	14.621,78	1.514,22	14.621,78	0,00	
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	8.671.060,00	18.778.820,58	1.342.946,66	18.380.279,77	398.540,81	3.728.326,67	17.643.245,80	1.135.574,78	17.200.809,28	737.033,97	
339014 DIÁRIAS - CIVIL	557.836,00	97.057,56	10.330,00	75.480,00	21.577,56	10.330,00	75.480,00	21.577,56	75.480,00	0,00	
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.294.710,00	4.018.294,06	480.042,94	3.806.399,92	211.894,14	634.208,17	3.368.890,06	649.404,00	3.202.219,31	437.509,86	
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	23.625,00	4.809,79	0,00	4.600,00	209,79	0,00	4.600,00	209,79	4.600,00	0,00	
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	254.675,00	70.035,00	3.803,58	69.395,88	639,12	6.730,38	67.351,88	2.683,12	60.621,50	2.044,00	
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	476.973,00	63.139,54	11.151,54	52.025,04	11.114,50	19.510,20	52.025,04	11.114,50	52.025,04	0,00	
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	309.580,00	80.012,00	0,00	62.000,00	18.012,00	10.800,00	62.000,00	18.012,00	62.000,00	0,00	
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.511.290,00	249.742,01	-28.193,32	231.771,68	17.970,33	57.860,00	229.071,68	20.670,33	220.321,68	2.700,00	
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.446.190,00	13.519.223,61	739.026,79	13.429.432,17	89.791,44	2.814.064,87	13.157.636,26	361.587,35	12.926.076,26	271.795,91	
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA	107.225,00	110.810,00	0,00	110.575,00	235,00	20.410,00	89.050,00	21.760,00	82.345,00	21.525,00	
339041 CONTRIBUIÇÕES	56.771,00	21.026,00	0,00	0,00	21.026,00	0,00	0,00	21.026,00	0,00	0,00	
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	344.996,00	395.545,65	64.289,43	392.184,75	3.360,90	88.067,35	392.184,75	3.360,90	371.264,36	0,00	

CONTRIBUTIVAS										
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	27.000,00	12.980,00	0,00	12.950,00	30,00	3.850,00	11.550,00	1.430,00	10.450,00	1.400,00
PESSOAS FÍSICAS										
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	675,00	5.368,87	0,00	5.354,60	14,27	0,00	5.354,60	14,27	5.354,60	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	131.235,00	66.142,49	0,00	65.615,03	527,46	0,00	65.555,83	586,66	65.555,83	59,20
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	128.279,00	64.634,00	62.495,70	62.495,70	2.138,30	62.495,70	62.495,70	2.138,30	62.495,70	0,00
4 Despesas de Capital	13.031.045,00	4.506.373,88	106.582,94	4.322.295,62	184.078,26	603.395,84	3.517.725,09	988.648,79	3.266.660,47	804.570,53
44 INVESTIMENTO	12.222.045,00	4.043.183,78	60.340,49	3.860.353,17	182.830,61	509.172,95	3.055.782,64	987.401,14	2.804.718,02	804.570,53
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	12.222.045,00	4.043.183,78	60.340,49	3.860.353,17	182.830,61	509.172,95	3.055.782,64	987.401,14	2.804.718,02	804.570,53
449030 MATERIAL DE CONSUMO	523.500,00	79.070,00	0,00	76.114,36	2.955,64	0,00	76.114,36	2.955,64	76.114,36	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	424.375,00	1.661,00	0,00	0,00	1.661,00	0,00	0,00	1.661,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	442.125,00	1.805,00	0,00	0,00	1.805,00	0,00	0,00	1.805,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.042.367,00	3.123.244,92	-176.487,14	3.019.054,08	104.190,84	312.354,31	2.440.949,34	682.295,58	2.200.751,85	578.104,74
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.491.178,00	683.962,86	236.827,63	611.822,37	72.140,49	196.818,64	385.356,58	298.606,28	374.489,45	226.465,79
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	298.500,00	10.040,00	0,00	10.000,00	40,00	0,00	10.000,00	40,00	10.000,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	111.700,00	0,00	111.675,69	24,31	0,00	111.675,69	24,31	111.675,69	0,00
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	31.700,00	0,00	31.686,67	13,33	0,00	31.686,67	13,33	31.686,67	0,00
45 INVERSOES FINANCEIRAS	377.000,00	170,00	0,00	0,00	170,00	0,00	0,00	170,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	377.000,00	170,00	0,00	0,00	170,00	0,00	0,00	170,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	177.000,00	70,00	0,00	0,00	70,00	0,00	0,00	70,00	0,00	0,00
459065 CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL	200.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
DE EMPRESAS										
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	432.000,00	463.020,10	46.242,45	461.942,45	1.077,65	94.222,89	461.942,45	1.077,65	461.942,45	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	432.000,00	463.020,10	46.242,45	461.942,45	1.077,65	94.222,89	461.942,45	1.077,65	461.942,45	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	432.000,00	463.020,10	46.242,45	461.942,45	1.077,65	94.222,89	461.942,45	1.077,65	461.942,45	0,00
RESGATADO										
9 Reserva de Contingência	405.000,00	1,91	0,00	0,00	1,91	0,00	0,00	1,91	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	405.000,00	1,91	0,00	0,00	1,91	0,00	0,00	1,91	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	405.000,00	1,91	0,00	0,00	1,91	0,00	0,00	1,91	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	405.000,00	1,91	0,00	0,00	1,91	0,00	0,00	1,91	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.292.860,00	3.074.501,79	-72.540,23	3.009.306,82	65.194,97	461.517,88	3.009.306,82	65.194,97	3.009.306,59	0,00
3 Despesas Correntes	1.292.860,00	3.074.501,79	-72.540,23	3.009.306,82	65.194,97	461.517,88	3.009.306,82	65.194,97	3.009.306,59	0,00
31 PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	1.292.860,00	3.074.501,79	-72.540,23	3.009.306,82	65.194,97	461.517,88	3.009.306,82	65.194,97	3.009.306,59	0,00
3191 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO	1.292.860,00	3.074.501,79	-72.540,23	3.009.306,82	65.194,97	461.517,88	3.009.306,82	65.194,97	3.009.306,59	0,00
ENTRE ÓRGÃOS										
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.233.095,00	2.776.058,42	-72.540,23	2.711.199,06	64.859,36	461.517,88	2.711.199,06	64.859,36	2.711.198,83	0,00
319192 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	59.765,00	298.443,37	0,00	298.107,76	335,61	0,00	298.107,76	335,61	298.107,76	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	43.500.000,00	47.890.167,17	3.284.639,86	46.968.742,58	921.424,59	9.341.524,38	45.418.820,80	2.471.346,37	44.688.761,40	1.549.921,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	43.500.000,00	47.890.167,17	3.284.639,86	46.968.742,58	921.424,59	9.341.524,38	45.418.820,80	2.471.346,37	44.688.761,40	1.549.921,78
SUPERÁVIT (XIII)				416.570,35			1.966.492,13		2.696.551,53	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	43.500.000,00	47.890.167,17	3.284.639,86	47.385.312,93	921.424,59	9.341.524,38	47.385.312,93	2.471.346,37	47.385.312,93	1.549.921,78
RESERVA DO RPPS										

Nota: I - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA	ISMAK MARQUES DE OLIVEIRA SILVA	INALDO MARQUES DA SILVA
###304.004-##	###987.464-##	###489.274-##
Prefeito Municipal	Controlador(A)	Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:CF270A20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS- BOA SAUDE-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	3.338.364,00	5.087.994,15
Receita de Contribuições dos Segurados	997.310,00	1.395.832,63
Ativo	997.310,00	1.395.832,63
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.585.198,00	3.042.414,40
Ativo	1.585.198,00	3.042.414,40
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	734.860,00	649.460,33
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	734.860,00	649.460,33
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	20.996,00	286,79
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	20.996,00	286,79
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens,	0,00	0,00

Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos	0,00			0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00			0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	3.338.364,00			5.087.994,15	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	3.690.420,00	3.539.972,69	3.539.972,69	3.539.972,69	0,00
Aposentadorias	3.534.420,00	3.396.487,77	3.396.487,77	3.396.487,77	0,00
Pensões por Morte	156.000,00	143.484,92	143.484,92	143.484,92	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	3.690.420,00	3.539.972,69	3.539.972,69	3.539.972,69	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	-352.056,00	1.548.021,46	1.548.021,46	1.548.021,46	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura	0,00				

de Déficit Financeiro						
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)						
Caixa e Equivalentes de Caixa		15.986,80				
Investimentos e Aplicações		5.628.670,06				
Outros Bens e Direitos		0,00				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS		
				Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)		0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00		0,00		
Ativo		0,00		0,00		
Inativo		0,00		0,00		
Pensionista		0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais		0,00		0,00		
Ativo		0,00		0,00		
Inativo		0,00		0,00		
Pensionista		0,00		0,00		
Receita Patrimonial		0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias		0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários		0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais		0,00		0,00		
Receita de Serviços		0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes		0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes		0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes		0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos		0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital		0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (FUNDO EM		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO

REPARTIÇÃO		(d)	(e)	(f)	PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	734.860,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	734.860,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	328.370,00	188.801,59	188.801,59	188.273,92	0,00
Pessoal e Encargos	114.940,00	100.660,46	100.660,46	100.132,79	0,00

Sociais					
Demais Despesas Correntes	213.430,00	88.141,13	88.141,13	88.141,13	0,00
Despesas de Capital (XIV)	52.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	380.860,00	188.801,59	188.801,59	188.273,92	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	354.000,00	-188.801,59	-188.801,59	-188.273,92	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	825,05				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JOSE WELLINGTON ISMAK MARQUES DE INALDO MARQUES DA SILVA					

ALVES ROCHA	OLIVEIRA SILVA	
###.304.004-##	###.987.464-##	###.489.274-##
Prefeito Municipal	Controlador(A)	Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:08A6F60A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL - BOA SAUDE-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2023
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	32.223.447,00	40.703.625,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.442.213,00	1.622.316,08
IPTU	276.338,00	33.818,58
ISS	512.625,00	507.484,85
ITBI	94.375,00	53.841,74
IRRF	406.625,00	1.011.773,78
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	152.250,00	15.397,13
Receitas de Contribuições	202.500,00	263.720,43
Receita Patrimonial	194.050,00	446.296,79
Aplicações Financeiras (II)	172.800,00	446.296,79
Outras Receitas Patrimoniais	21.250,00	0,00
Transferências Correntes	29.892.259,00	38.332.544,50
Cota-Parte do FPM	10.813.800,00	17.150.516,97
Cota-Parte do ICMS	2.592.000,00	2.455.512,51
Cota-Parte do IPVA	0,00	176.952,22
Cota-Parte do ITR	0,00	1.553,96
Transferências da LC 61/1989	0,00	4.959,54
Transferências do FUNDEB	12.438.279,00	11.701.007,47
Outras Transferências Correntes	4.048.180,00	6.842.041,83
Demais Receitas Correntes	492.425,00	38.748,19
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	492.425,00	38.748,19
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	32.050.647,00	40.257.329,20
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	1.228.266,00	1.396.119,42
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	1.259.760,00	649.460,33
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	7.203.329,00	1.593.692,79
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00

Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	7.203.329,00	1.593.692,79
Convênios	3.582.479,00	1.126.067,33
Outras Transferências de Capital	3.620.850,00	467.625,46
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	7.203.329,00	1.593.692,79
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	40.482.242,00	43.247.141,41
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	39.253.976,00	41.851.021,99

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
					PAGOS (b)		
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	39.363.057,38	38.917.672,68	38.172.321,43	37.693.854,32	755.719,81	471.134,69	471.134,69
Pessoal e Encargos Sociais	20.561.680,44	20.391.827,09	20.386.220,03	20.362.726,38	5.155,91	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.801.276,94	18.525.845,59	17.786.101,40	17.331.127,94	750.563,90	471.134,69	471.134,69
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	39.362.957,38	38.917.672,68	38.172.321,43	37.693.854,32	755.719,81	471.134,69	471.134,69
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	4.020.734,00	3.728.774,28	3.728.774,28	3.728.246,61	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	4.453.883,88	4.322.295,62	3.517.725,09	3.266.660,47	275.316,64	1.169.756,36	1.169.756,36
Investimentos	3.990.693,78	3.860.353,17	3.055.782,64	2.804.718,02	272.995,39	1.169.756,36	1.169.756,36
Inversões Financeiras	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	463.020,10	461.942,45	461.942,45	461.942,45	2.321,25	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	3.990.863,78	3.860.353,17	3.055.782,64	2.804.718,02	272.995,39	1.169.756,36	1.169.756,36
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	1,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	52.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	47.427.047,07	46.506.800,13	44.956.878,35	44.226.818,95	1.028.715,20	1.640.891,05	1.640.891,05
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	43.353.823,07	42.778.025,85	41.228.104,07	40.498.572,34	1.028.715,20	1.640.891,05	1.640.891,05
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-3.649.283,79
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-1.317.156,60
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-1.490.890,66

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	446.296,79
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-870.859,81
ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO

	Em 31/Dez/2022 (a)	Até Bimestre/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	5.908.449,01	0,00
DEDUÇÕES (XL)	9.386.575,82	-1.012.302,75
Disponibilidade de Caixa	9.386.575,82	-1.012.302,75
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.704.259,43	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.317.683,61	1.012.302,75
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-3.478.126,81	1.012.302,75
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-4.490.429,56
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	580.956,53	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-305.380,86	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	-4.795.810,42	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-5.242.107,21	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.665.867,17
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.665.867,17
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA	ISMAK MARQUES OLIVEIRA SILVA	DE INALDO MARQUES DA SILVA
###.304.004-##	###.987.464-##	###.489.274-##
Prefeito Municipal	CONTROLADOR(A)	SECRETÁRIO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E PATRIMÔNIO

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:8EF596AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - BOA SAUDE-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital			Exercício: 2023 -
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2023			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00	0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.506.373,88	4.322.295,62	184.078,26
Investimentos	4.043.183,78	3.860.353,17	182.830,61
Inversões Financeiras	170,00	0,00	170,00
Amortização da Dívida	463.020,10	461.942,45	1.077,65
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.506.373,88	4.322.295,62	184.078,26
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	4.506.373,88	4.322.295,62	184.078,26
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA	ISMAK MARQUES OLIVEIRA SILVA	DE INALDO MARQUES DA SILVA
###.304.004-##	###.987.464-##	###.489.274-##
Prefeito Municipal	Controlador(A)	Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador: B3C33A6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
ANEXO 10 - DEMONSTRATIVO DA PROJECAO ATUARIAL DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - BOA SAUDE-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				Exercício: 2023
Exercício: 2023				
RREO - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2023	R\$ 5.461.264,14	R\$ 22.134.030,33	-R\$ 16.672.766,18	-R\$ 11.650.203,04
2024	R\$ 4.394.864,37	R\$ 17.455.503,51	-R\$ 13.060.639,15	-R\$ 24.710.842,19
2025	R\$ 4.294.342,26	R\$ 16.789.399,42	-R\$ 12.495.057,16	-R\$ 37.205.899,35
2026	R\$ 3.221.718,85	R\$ 10.767.894,91	-R\$ 7.546.176,06	-R\$ 44.752.075,41
2027	R\$ 2.966.245,24	R\$ 9.478.570,26	-R\$ 6.512.325,02	-R\$ 51.264.400,43
2028	R\$ 2.711.345,68	R\$ 8.334.846,20	-R\$ 5.623.500,52	-R\$ 56.887.900,95
2029	R\$ 2.316.810,85	R\$ 6.726.830,03	-R\$ 4.410.019,18	-R\$ 61.297.920,13
2030	R\$ 2.125.794,02	R\$ 5.953.372,04	-R\$ 3.827.578,02	-R\$ 65.125.498,16
2031	R\$ 1.821.649,15	R\$ 4.867.616,83	-R\$ 3.045.967,67	-R\$ 68.171.465,83

2032	R\$ 1.698.753,08	R\$ 4.433.319,37	-R\$ 2.734.566,29	-R\$ 70.906.032,12
2033	R\$ 1.582.827,65	R\$ 4.057.842,66	-R\$ 2.475.015,00	-R\$ 73.381.047,12
2034	R\$ 1.360.512,32	R\$ 3.374.208,88	-R\$ 2.013.696,56	-R\$ 75.394.743,68
2035	R\$ 1.274.166,10	R\$ 3.124.385,94	-R\$ 1.850.219,83	-R\$ 77.244.963,52
2036	R\$ 1.185.243,68	R\$ 2.897.308,66	-R\$ 1.712.064,97	-R\$ 78.957.028,49
2037	R\$ 1.160.377,58	R\$ 2.835.766,41	-R\$ 1.675.388,83	-R\$ 80.632.417,32
2038	R\$ 1.109.896,39	R\$ 2.679.153,96	-R\$ 1.569.257,58	-R\$ 82.201.674,90
2039	R\$ 1.083.485,61	R\$ 2.590.897,76	-R\$ 1.507.412,15	-R\$ 83.709.087,05
2040	R\$ 1.026.785,86	R\$ 2.471.571,08	-R\$ 1.444.785,21	-R\$ 85.153.872,27
2041	R\$ 769.411,92	R\$ 1.963.704,44	-R\$ 1.194.292,51	-R\$ 86.348.164,78
2042	R\$ 715.586,61	R\$ 1.837.013,14	-R\$ 1.121.426,53	-R\$ 87.469.591,32
2043	R\$ 650.474,63	R\$ 1.684.921,44	-R\$ 1.034.446,82	-R\$ 88.504.038,13
2044	R\$ 641.023,56	R\$ 1.650.471,16	-R\$ 1.009.447,60	-R\$ 89.513.485,73
2045	R\$ 595.566,33	R\$ 1.551.775,35	-R\$ 956.209,02	-R\$ 90.469.694,75
2046	R\$ 500.168,18	R\$ 1.360.167,34	-R\$ 859.999,16	-R\$ 91.329.693,91
2047	R\$ 463.193,10	R\$ 1.232.048,53	-R\$ 768.855,42	-R\$ 92.098.549,33
2048	R\$ 458.063,56	R\$ 1.213.697,63	-R\$ 755.634,07	-R\$ 92.854.183,40
2049	R\$ 401.021,38	R\$ 1.082.379,70	-R\$ 681.358,33	-R\$ 93.535.541,73
2050	R\$ 273.758,65	R\$ 716.021,64	-R\$ 442.262,99	-R\$ 93.977.804,72
2051	R\$ 126.800,15	R\$ 302.026,61	-R\$ 175.226,46	-R\$ 94.153.031,17
2052	R\$ 85.190,33	R\$ 157.969,31	-R\$ 72.778,98	-R\$ 94.225.810,15
2053	R\$ 57.532,15	R\$ 84.479,56	-R\$ 26.947,41	-R\$ 94.252.757,56
2054	R\$ 45.572,66	R\$ 69.639,60	-R\$ 24.066,94	-R\$ 94.276.824,50
2055	R\$ 29.499,16	R\$ 49.700,37	-R\$ 20.201,21	-R\$ 94.297.025,71
2056	R\$ 27.985,51	R\$ 47.761,80	-R\$ 19.776,29	-R\$ 94.316.802,01
2057	R\$ 16.191,53	R\$ 33.942,64	-R\$ 17.751,11	-R\$ 94.334.553,11
2058	R\$ 11.312,78	R\$ 27.993,88	-R\$ 16.681,10	-R\$ 94.351.234,22
2059	R\$ 7.897,90	R\$ 23.846,95	-R\$ 15.949,05	-R\$ 94.367.183,27
2060	R\$ 5.087,83	R\$ 20.505,46	-R\$ 15.417,63	-R\$ 94.382.600,90
2061	R\$ 5.087,83	R\$ 20.505,46	-R\$ 15.417,63	-R\$ 94.398.018,53
2062	R\$ 2.487,23	R\$ 15.071,31	-R\$ 12.584,08	-R\$ 94.410.602,61
2063	R\$ 1.373,57	R\$ 13.735,66	-R\$ 12.362,10	-R\$ 94.422.964,71
2064	R\$ 1.373,57	R\$ 13.735,66	-R\$ 12.362,10	-R\$ 94.435.326,80
2065	R\$ 1.373,57	R\$ 13.735,66	-R\$ 12.362,10	-R\$ 94.447.688,90
2066	R\$ 1.373,57	R\$ 13.735,66	-R\$ 12.362,10	-R\$ 94.460.050,99
2067	R\$ 1.373,57	R\$ 13.735,66	-R\$ 12.362,10	-R\$ 94.472.413,09
2068	R\$ 1.373,57	R\$ 13.735,66	-R\$ 12.362,10	-R\$ 94.484.775,18
2069	R\$ 1.373,57	R\$ 13.735,66	-R\$ 12.362,10	-R\$ 94.497.137,28
2070	R\$ 1.373,57	R\$ 13.735,66	-R\$ 12.362,10	-R\$ 94.509.499,37
2071	R\$ 1.373,57	R\$ 13.735,66	-R\$ 12.362,10	-R\$ 94.521.861,47
2072	R\$ 1.373,57	R\$ 13.735,66	-R\$ 12.362,10	-R\$ 94.534.223,56
2073	R\$ 1.373,57	R\$ 13.735,66	-R\$ 12.362,10	-R\$ 94.546.585,66
MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			Exercício: 2023	
Exercício: 2023				
RREO - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
2074	R\$ 1.373,57	R\$ 13.735,66	-R\$ 12.362,10	-R\$ 94.558.947,75
2075	R\$ 1.373,57	R\$ 13.735,66	-R\$ 12.362,10	-R\$ 94.571.309,85

2076	R\$ 1.373,57	R\$ 13.735,66	-R\$ 12.362,10	-R\$ 94.583.671,94
2077	R\$ 1.373,57	R\$ 13.735,66	-R\$ 12.362,10	-R\$ 94.596.034,04
2078	R\$ 1.373,57	R\$ 13.735,66	-R\$ 12.362,10	-R\$ 94.608.396,13
2079	R\$ 1.373,57	R\$ 13.735,66	-R\$ 12.362,10	-R\$ 94.620.758,23
2080	R\$ 1.373,57	R\$ 13.735,66	-R\$ 12.362,10	-R\$ 94.633.120,33
2081	R\$ 1.373,57	R\$ 13.735,66	-R\$ 12.362,10	-R\$ 94.645.482,42
2082	R\$ 190,89	R\$ 1.908,93	-R\$ 1.718,04	-R\$ 94.647.200,46
2083	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 94.647.200,46
2084	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 94.647.200,46
2085	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 94.647.200,46
2086	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 94.647.200,46
2087	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 94.647.200,46
2088	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 94.647.200,46
2089	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 94.647.200,46
2090	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 94.647.200,46
2091	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 94.647.200,46
2092	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 94.647.200,46
2093	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 94.647.200,46
2094	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 94.647.200,46
2095	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 94.647.200,46
2096	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 94.647.200,46
2097	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 94.647.200,46

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA		ISMAR MARQUES DE OLIVEIRA SILVA		INALDO MARQUES DA SILVA
###.304.004-##		###.987.464-##		###.489.274-##
Prefeito Municipal		Controlador(A)		Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

Publicado por:

Lowhan Gustavo Faustino da Silva

Código Identificador:6FE75A56

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**ANEXO 11 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS - BOA SAUDE-RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos				Exercício: 2023
Exercício Financeiro: 2023				
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)				
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	

Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00			0,00		0,00	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00			0,00		0,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	2022 (i)			2023 (j) = (Ib - (II f + II g))		Saldo Atual (k) = (III i + III j)	
Valor (III)	0,00			0,00		0,00	

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA	ISMAK MARQUES OLIVEIRA SILVA	DE	INALDO MARQUES DA SILVA
###.304.004-##	###.987.464-##		###.489.274-##
Prefeito Municipal	Controlador(A)		Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:8BA5BC2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE- BOA SAUDE-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS

	(a)	Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.289.963,00	1.606.918,95
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	276.338,00	33.818,58
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	94.375,00	53.841,74
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	512.625,00	507.484,85
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	406.625,00	1.011.773,78
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.622.250,00	24.267.769,33
2.1- Cota-Parte FPM	13.382.250,00	20.968.110,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.842.250,00	19.293.135,17
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	540.000,00	1.674.974,83
2.2- Cota-Parte ICMS	3.240.000,00	3.069.390,33
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	6.126,71
2.4- Cota-Parte ITR	0,00	1.936,74
2.5- Cota-Parte IPVA	0,00	221.190,28
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	1.015,27
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.912.213,00	25.874.688,28
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	3.216.450,00	4.477.258,86
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.261.603,25	1.950.113,18
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	12.379.024,00	11.704.303,28
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.071.329,00	9.896.375,36
6.1.1- Principal	10.071.329,00	9.893.079,55
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	3.295,81
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	149.095,00	0,00
6.2.1- Principal	142.345,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	6.750,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.083.000,00	1.718.129,34
6.3.1- Principal	2.083.000,00	1.718.129,34
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00

6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	75.600,00	89.798,58
6.4.1- Principal	75.600,00	89.798,58
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	6.854.879,00	5.415.820,69
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.086.183,48	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.086.183,48	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	12.790.486,76	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
		Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)		
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	12.173.057,92	12.147.273,92	12.064.877,92	12.064.877,72	82.396,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.797.543,02	11.780.037,75	11.780.037,75	11.780.037,55	0,00
10.1.1- Educação Infantil	3.051.514,60	3.046.246,73	3.046.246,73	3.046.246,73	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	8.720.907,43	8.712.994,30	8.712.994,30	8.712.994,10	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	25.120,99	20.796,72	20.796,72	4.324,27	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	375.514,90	367.236,17	284.840,17	8.278,73	82.396,00
10.2.1- Educação Infantil	32.068,00	31.898,81	31.898,81	169,19	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	287.592,90	279.744,06	197.348,06	7.848,84	82.396,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	55.854,00	55.593,30	55.593,30	55.593,30	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO
	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Até o Bimestre(f)			

						EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	11.054.397,12	10.972.001,12	10.972.000,92	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.666.478,59	9.666.478,59	9.666.478,39	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.387.918,53	1.305.522,53	1.305.522,53	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.687.160,95	10.687.160,95	10.687.160,75	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	528.637,51	528.637,51	528.637,51	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	261.450,64	179.054,64	179.054,64	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.130.153,29	10.687.160,95	10.687.160,95	92,02
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	859.064,67	528.637,51	528.637,51	30,77
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	257.719,40	261.450,64	261.450,64	15,22

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.170.430,33	649.906,16	649.906,16	0,00	5,55

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT	1.106.223,92	12.885,03	0,00	1.092.876,80	(1.079.991,77)	0,00

DO FUNDEB						
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB -	930.495,20	(87.914,98)	0,00	897.074,94	(984.989,92)	0,00
Impostos e Transferências de Impostos						
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB -	175.728,72	100.800,01	0,00	195.801,86	(95.001,85)	0,00
Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)						

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS					
20-1- Educação Infantil	546.975,21	536.309,36	536.309,36	523.269,82	0,00
20.2- Ensino Fundamental	3.497.598,30	3.445.994,44	3.392.188,14	3.351.257,54	53.806,30
20.3- Educação de Jovens e Adultos	25.968,30	23.906,50	23.906,50	22.649,97	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	185,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
6					
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB					
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.630.557,81	3.614.454,90	3.614.454,90	3.601.415,36	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	3.630.557,81	3.614.454,90	3.614.454,90	3.601.415,36	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	12.613.226,92	12.539.029,32	12.402.827,02	12.360.639,69	136.202,30

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
--	--------------

22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	4.006.210,30
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.477.258,86
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE	18.988,15
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	8.464.481,01

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
	(z)	(aa)	(ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.468.672,07	8.464.481,01	32,71

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
	(ac)	(ad)	(ae)	(af)	(ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.648.765,61	1.435.589,51	1.210.776,74	18.988,15	419.000,72
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.001.457,66	838.599,85	618.595,94	18.988,15	363.873,57
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	457.820,61	419.808,86	415.000,00	0,00	42.820,61
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	189.487,34	177.180,80	177.180,80	0,00	12.306,54

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.679.850,00	918.132,44
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.250.100,00	758.384,65

(INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		
31.1.1- Salário-Educação	209.250,00	221.205,53
31.1.2- PDDE	67.500,00	1.596,10
31.1.3- PNAE	108.675,00	194.964,87
31.1.4 - PNATE	81.675,00	150.222,72
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	783.000,00	190.395,43
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	429.750,00	159.747,79
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	978.449,09	935.023,36	862.573,24	845.697,34	72.450,12
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	88.787,19	80.510,68	64.121,93	64.121,93	16.388,75
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	852.681,97	818.449,99	767.561,27	750.685,37	50.888,72
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	36.979,93	36.062,69	30.890,04	30.890,04	5.172,65
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 +32)	17.222.233,82	17.088.507,58	16.879.855,16	16.807.752,39	208.652,42
33.1- Despesas Correntes	16.793.455,82	16.669.966,04	16.543.709,62	16.471.606,85	126.256,42
33.1.1- Pessoal Ativo	13.359.486,10	13.329.843,76	13.329.843,76	13.323.422,08	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.433.969,72	3.340.122,28	3.213.865,86	3.148.184,77	126.256,42
33.2- Despesas de Capital	428.778,00	418.541,54	336.145,54	336.145,54	82.396,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	428.778,00	418.541,54	336.145,54	336.145,54	82.396,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO
	(ah)	EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	1.086.183,48	24.356,59
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	11.704.303,28	221.205,53
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	12.657.058,52	229.039,57
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	133.428,24	16.522,55
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	39.486,35	2.267,22
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	32.526,88	207,69
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	140.387,71	18.997,46

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação² - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro

quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa

por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18,

deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios

anteriores

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA	ISMAK MARQUES OLIVEIRA SILVA	DE INALDO MARQUES DA SILVA
###.304.004-##	###.987.464-##	###.489.274-##
Prefeito Municipal	CONTROLADOR(A)	SECRETARIO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E PATRIMÔNIO

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:9BC4F390

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DE DESPESAS PROPRIAS COM SAUDE- BOA SAUDE-RN

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
			Exercício: 2023	
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2023				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.289.963,00	1.289.963,00	1.606.918,95	124,57
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	276.338,00	276.338,00	33.818,58	12,23
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	94.375,00	94.375,00	53.841,74	57,05
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	512.625,00	512.625,00	507.484,85	98,99
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	406.625,00	406.625,00	1.011.773,78	248,82
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.082.250,00	16.082.250,00	22.591.779,23	140,47
Cota-Parte FPM	12.842.250,00	12.842.250,00	19.293.135,17	150,23
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	1.936,74	0,00
Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	221.190,28	0,00
Cota-Parte ICMS	3.240.000,00	3.240.000,00	3.069.390,33	94,73
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	6.126,71	0,00
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	17.372.213,00	17.372.213,00	24.198.698,18	139,29

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a
---	---------	---------	----------	----------	----------------	-----------------------

SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS		LIQUIDADAS			Pagar não Processados (g)	
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)		% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.631.694,00	2.491.852,65	2.463.147,44	98,84	2.423.112,45	97,24	2.408.954,84	96,67	40.034,99
Despesas Correntes	1.801.444,00	2.491.552,65	2.463.147,44	98,85	2.423.112,45	97,25	2.408.954,84	96,68	40.034,99
Despesas de Capital	830.250,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	356.775,00	2.083.282,71	2.054.441,15	98,61	2.008.559,74	96,41	1.949.080,86	93,55	45.881,41
Despesas Correntes	56.025,00	2.052.527,71	2.023.781,62	98,59	1.989.585,74	96,93	1.947.422,22	94,87	34.195,88
Despesas de Capital	300.750,00	30.755,00	30.659,53	99,68	18.974,00	61,69	1.658,64	5,39	11.685,53
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	27.000,00	65.665,00	65.647,75	99,97	64.629,25	98,42	64.629,25	98,42	1.018,50
Despesas Correntes	27.000,00	65.665,00	65.647,75	99,97	64.629,25	98,42	64.629,25	98,42	1.018,50
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	157.950,00	92.778,35	81.067,15	87,37	81.067,15	87,37	81.067,15	87,37	0,00
Despesas Correntes	117.450,00	92.768,35	81.067,15	87,38	81.067,15	87,38	81.067,15	87,38	0,00
Despesas de Capital	40.500,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	67.500,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	64.800,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.700,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.240.919,00	4.733.633,71	4.664.303,49	98,53	4.577.368,59	96,69	4.503.732,10	95,14	86.934,90

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.664.303,49	4.577.368,59	4.503.732,10
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.664.303,49	4.577.368,59	4.503.732,10
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.629.804,73	3.629.804,73	3.629.804,73
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	3.629.804,73	3.629.804,73	3.629.804,73
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.034.498,76	947.563,86	947.563,86
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,27	18,91	18,61

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	

Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no sem	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	3.629.804,73	4.664.303,49	1.034.498,76	158.153,07	0,00		0,00	0,00	158.153,07	0,00	1.034.498,76
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	419.677,27	0,00		419.677,27	363.852,67	55.324,60	500,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A	5.069.015,00	5.069.015,00	4.394.390,98	86,69

SAÚDE (XXVIII)				
Proveniente da União	4.950.015,00	4.950.015,00	4.392.352,14	88,73
Proveniente dos Estados	119.000,00	119.000,00	2.038,84	1,71
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.069.015,00	5.069.015,00	4.394.390,98	86,69

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.766.478,00	3.360.045,37	3.323.772,03	98,92	3.239.278,42	96,40	3.223.997,79	95,95	84.493,61
Despesas Correntes	1.815.228,00	3.059.514,37	3.024.049,15	98,84	2.939.555,54	96,07	2.932.741,04	95,85	84.493,61
Despesas de Capital	1.951.250,00	300.531,00	299.722,88	99,73	299.722,88	99,73	291.256,75	96,91	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	740.475,00	1.150.753,12	1.143.606,78	99,37	666.561,00	57,92	602.919,86	52,39	477.045,78
Despesas Correntes	308.475,00	487.915,84	480.835,32	98,54	412.627,07	84,56	390.869,35	80,10	68.208,25
Despesas de Capital	432.000,00	662.837,28	662.771,46	99,99	253.933,93	38,31	212.050,51	31,99	408.837,53
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	114.750,00	255.975,77	254.891,25	99,57	226.999,59	88,68	176.655,53	69,01	27.891,66
Despesas Correntes	114.750,00	248.975,77	248.264,37	99,71	226.999,59	91,17	176.655,53	70,95	21.264,78
Despesas de Capital	0,00	7.000,00	6.626,88	94,66	0,00	0,00	0,00	0,00	6.626,88
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	337.500,00	4.880,00	4.601,60	94,29	4.601,60	94,29	4.601,60	94,29	0,00
Despesas Correntes	330.750,00	4.830,00	4.601,60	95,27	4.601,60	95,27	4.601,60	95,27	0,00
Despesas de Capital	6.750,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	130.062,00	115.334,11	109.356,01	94,81	109.356,01	94,81	107.202,04	92,94	0,00
Despesas Correntes	123.312,00	115.284,11	109.356,01	94,85	109.356,01	94,85	107.202,04	92,98	0,00
Despesas de Capital	6.750,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.089.265,00	4.886.988,37	4.836.227,67	98,96	4.246.796,62	86,90	4.115.376,82	84,21	589.431,05

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.398.172,00	5.851.898,02	5.786.919,47	98,88	5.662.390,87	96,76	5.632.952,63	96,25	124.528,60
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.097.250,00	3.234.035,83	3.198.047,93	98,88	2.675.120,74	82,71	2.552.000,72	78,91	522.927,19
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	141.750,00	321.640,77	320.539,00	99,65	291.628,84	90,66	241.284,78	75,01	28.910,16
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	337.500,00	4.880,00	4.601,60	94,29	4.601,60	94,29	4.601,60	94,29	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	288.012,00	208.112,46	190.423,16	91,50	190.423,16	91,50	188.269,19	90,46	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	67.500,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.330.184,00	9.620.622,08	9.500.531,16	98,75	8.824.165,21	91,72	8.619.108,92	89,58	676.365,95

Notas:
 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA	ISMAK MARQUES OLIVEIRA SILVA	DE	INALDO MARQUES DA SILVA
###.304.004-##	###.987.464-##		###.489.274-##
Prefeito Municipal	Controlador(A)		Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

Publicado por:
 Lowhan Gustavo Faustino da Silva
 Código Identificador:4BC0CAFO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2023
Bimestre: 6/2023	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	43.500.000,00
Previsão Atualizada	43.500.000,00
Receitas Realizadas	47.385.312,93
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.665.867,17
DESPESAS	
Dotação Inicial	43.500.000,00
Dotação Atualizada	47.890.167,17
Despesas Empenhadas	46.968.742,58
Despesas Liquidadas	45.418.820,80
Despesas Pagas	44.688.761,40
Superávit Orçamentário	1.966.492,13
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	46.968.742,58
Despesas Liquidadas	45.418.820,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	40.703.912,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	39.576.495,86
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	38.223.015,80
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	5.087.994,15
Despesas Previdenciárias Empenhadas	3.539.972,69
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.539.972,69
Despesas Previdenciárias Pagas	3.539.972,69
Resultado Previdenciário	1.548.021,46
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00

Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00
---	------

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-1.490.890,66	-1.317.156,60	-88,34	
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	580.956,53	-4.490.429,56	-772,93	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.317.683,61	1.457,82	1.031.036,45	285.189,34
Poder Executivo	1.317.683,61	1.457,82	1.031.036,45	285.189,34
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.466.215,84	85.787,68	1.640.891,05	739.537,11
Poder Executivo	2.466.215,84	85.787,68	1.640.891,05	739.537,11
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.783.899,45	87.245,50	2.671.927,50	1.024.726,45
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar Exercício	% Aplicado no Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	8.464.481,01	25,00	32,71	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.687.160,95	70,00	92,02	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	528.637,51	50,00	30,77	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	261.450,64	15,00	15,22	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	4.322.295,62	184.078,26		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	5.461.264,14	1.582.827,65	650.474,63	11.312,78
Despesas Previdenciárias	22.134.030,33	4.057.842,66	1.684.921,44	27.993,88
Resultado Previdenciário	-16.672.766,18	-2.475.015,00	-1.034.446,82	-16.681,10

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	no	Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	o	Limite Constitucional Anual	% Aplicado Até o Bimestre
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.577.368,59		15,00	19,27
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA	ISMAK MARQUES OLIVEIRA SILVA	DE	INALDO MARQUES DA SILVA
###.304.004-##	###.987.464-##		###.489.274-##
Prefeito Municipal	Controlador(A)		Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:641A6015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS- BOA SAUDE-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA	ISMAK MARQUES OLIVEIRA SILVA	DE	INALDO MARQUES DA SILVA
###.304.004-##	###.987.464-##		###.489.274-##
Prefeito Municipal	Controlador(A)		Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:402A328E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - BOA SAUDE-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2023
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.908.449,01	5.785.564,61	5.636.179,03	5.446.506,56
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.908.449,01	5.785.564,61	5.636.179,03	5.446.506,56
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00

Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	5.908.449,01	5.785.564,61	5.636.179,03	5.446.506,56
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	5.626.461,84	5.523.227,28	5.393.491,54	5.263.607,77
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	-40.138,86
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	281.987,17	262.337,33	242.687,49	223.037,65
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	9.386.575,82	8.667.363,96	8.412.999,06	4.562.522,58
Disponibilidade de Caixa	9.386.575,82	8.667.363,96	8.412.999,06	4.562.522,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.704.259,43	9.563.268,41	8.892.651,05	5.789.090,41
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.317.683,61	715.726,16	285.189,34	1.012.302,75
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	180.178,29	194.462,65	214.265,08
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-3.478.126,81	-2.881.799,35	-2.776.820,03	883.983,98
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	38.051.516,38	37.796.760,68	37.661.310,97	40.703.912,78
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	614.204,00	634.275,62	20.071,62	1.127.416,92
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	37.437.312,38	37.162.485,06	37.641.239,35	39.576.495,86
% DA DC SOBRE A RCLAJUSTADA (I/VI)	15,78	15,56	14,97	13,76
% DA DCL SOBRE A RCLAJUSTADA (III/VI)	-9,14	-7,75	-7,37	2,17
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	44.924.774,86	44.594.982,07	45.169.487,22	47.491.795,03
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	40.135.483,86	40.652.538,50	42.742.615,53
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	2.466.215,84	1.368.815,87	834.379,58	2.289.458,89
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00

JUDICIAIS				
-----------	--	--	--	--

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA	WALLYSON ALVES MOREIRA	INALDO MARQUES DA SILVA
###.304.004-##	###.375.794-##	###.489.274-##
Prefeito	Controlador	Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:74332E84

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS- BOA SAUDE-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2023		
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	38.051.516,38	37.796.760,68	37.661.310,97	40.703.912,78
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	614.204,00	634.275,62	20.071,62	1.127.416,92
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	37.437.312,38	37.162.485,06	37.641.239,35	39.576.495,86
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V / VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	8.236.208,72	8.175.746,71	8.281.072,66	8.706.829,09
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	7.412.587,85	7.358.172,04	7.452.965,39	7.836.146,18
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre

AOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA	WALLYSON ALVES MOREIRA	INALDO MARQUES DA SILVA
###.304.004-##	###.375.794-##	###.489.274-##
Prefeito	Controlador	Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:60EBD1E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO- BOA SAUDE-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Demonstrativo das Operações de Crédito		
Período de Referência: 3º Quadrimestre		Exercício: 2023
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00

Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	40.703.912,78	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.127.416,92	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	39.576.495,86	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.332.239,34	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	5.699.015,40	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.770.354,71	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA	WALLYSON ALVES MOREIRA	INALDO MARQUES DA SILVA
###.304.004-##	###.375.794-##	###.489.274-##
Prefeito	Controlador	Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:470E846C

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER EXECUTIVO		Exercício: 2023
3º QUADRIMESTRE / 2023		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	40.703.912,78	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	39.576.495,86	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	38.223.015,80	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	18.517.126,50	48,45
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	20.640.428,53	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	19.608.407,10	51,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	18.576.385,68	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	883.983,98	2,17
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	47.491.795,03	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.706.829,09	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.332.239,34	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.770.354,71	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.546.923,78	6.991.222,54

JOSE WELLINGTON ALVES	WALLYSON ALVES	INALDO MARQUES DA SILVA
-----------------------	----------------	-------------------------

ROCHA	MOREIRA	
###.304.004-##	###.375.794-##	###.489.274-##
Prefeito	Controlador	Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:2ADB9EE5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 482 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**

LEI nº 482 de 29 de Janeiro de 2024.

Dispõe sobre o Piso dos Profissionais do Magistério da Prefeitura Municipal de Bom Jesus e dá outras providências

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 7, de 29 de dezembro de 2023, publicada na edição extra de 29 de dezembro do Diário Oficial da União (DOU);

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN, o Sr. Clécio da Câmara Azevedo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ºFica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a revisão do vencimento dos cargos dos profissionais do magistério, previstos pela Lei Municipal nº 380/2018, em 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento), conforme o piso nacional do magistério vigente.

Art. 2ºAs despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do FUNDEB no orçamento vigente.

Art. 3ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos à 01 de Janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de Janeiro de 2024.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - LEI Nº 482/24

Tabela Salarial 2024 - PCCR magistério - Lei 380/2018 (Profissionais do Magistério com ingresso em 1997 e 2000) - Reajuste de 3,6%

Nível/Ref	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Magistério/Técnico	R\$ 3.451,15	R\$ 3.554,69	R\$ 3.661,33	R\$ 3.771,17	R\$ 3.884,30	R\$ 4.000,83	R\$ 4.120,86	R\$ 4.244,48	R\$ 4.371,82	R\$ 4.502,97
Superior (30%)	R\$ 4.486,50	R\$ 4.621,09	R\$ 4.759,72	R\$ 4.902,52	R\$ 5.049,59	R\$ 5.201,08	R\$ 5.357,11	R\$ 5.517,83	R\$ 5.683,36	R\$ 5.853,86
Especialização (15%)	R\$ 5.159,47	R\$ 5.314,26	R\$ 5.473,68	R\$ 5.637,89	R\$ 5.807,03	R\$ 5.981,24	R\$ 6.160,68	R\$ 6.345,50	R\$ 6.535,86	R\$ 6.731,94
Mestrado (15%)	R\$ 5.933,39	R\$ 6.111,39	R\$ 6.294,74	R\$ 6.483,58	R\$ 6.678,09	R\$ 6.878,43	R\$ 7.084,78	R\$ 7.297,32	R\$ 7.516,24	R\$ 7.741,73
Doutorado (20%)	R\$ 7.120,07	R\$ 7.333,67	R\$ 7.553,68	R\$ 7.780,29	R\$ 8.013,70	R\$ 8.254,11	R\$ 8.501,74	R\$ 8.756,79	R\$ 9.019,49	R\$ 9.290,08

Tabela Salarial 2024 - PCCR magistério - Lei 380/2018 (profissionais do magistério com ingresso em 2023) - Reajuste de 3,6%

Nível/Ref	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Magistério/Técnico	R\$ 3.451,15	R\$ 3.554,69	R\$ 3.661,33	R\$ 3.771,17	R\$ 3.884,30	R\$ 4.000,83	R\$ 4.120,86	R\$ 4.244,48	R\$ 4.371,82	R\$ 4.502,97
Superior (15%)	R\$ 3.968,82	R\$ 4.087,89	R\$ 4.210,53	R\$ 4.336,84	R\$ 4.466,95	R\$ 4.600,95	R\$ 4.738,98	R\$ 4.881,15	R\$ 5.027,59	R\$ 5.178,42
Especialização (15%)	R\$ 4.564,15	R\$ 4.701,07	R\$ 4.842,10	R\$ 4.987,37	R\$ 5.136,99	R\$ 5.291,10	R\$ 5.449,83	R\$ 5.613,33	R\$ 5.781,73	R\$ 5.955,18
Mestrado (15%)	R\$ 5.248,77	R\$ 5.406,23	R\$ 5.568,42	R\$ 5.735,47	R\$ 5.907,54	R\$ 6.084,76	R\$ 6.267,31	R\$ 6.455,32	R\$ 6.648,98	R\$ 6.848,45
Doutorado (20%)	R\$ 6.298,52	R\$ 6.487,48	R\$ 6.682,10	R\$ 6.882,57	R\$ 7.089,04	R\$ 7.301,72	R\$ 7.520,77	R\$ 7.746,39	R\$ 7.978,78	R\$ 8.218,15

Publicado por:

Valéria Maria da Cunha Rodrigues

Código Identificador:033CF05F

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS**

MUNICÍPIO DE BOM JESUS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias	Exercício: 2023			
Período de Referência: 2º Semestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	43.479.632,88	41.451.564,92	45.296.953,79	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	630.000,00	200.000,00	757.309,13	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	42.849.632,88	41.251.564,92	44.539.644,66	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCLAJUSTADA (V / VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	9.426.919,23	9.075.344,28	9.798.721,83	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	8.484.227,31	8.167.809,85	8.818.849,64	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO	DEBORAH FIGUEIREDO FERREIRA ARAUJO	DE	MAGNA CAVALCANTE	EMANUELA
###.060.624-##	###.727.554-##		###.722.634-##	
Prefeito	Controladora		Contadora	

Publicado por:

Valéria Maria da Cunha Rodrigues

Código Identificador:9608139B

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

MUNICÍPIO DE BOM JESUS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Exercício: 2023			
Período de Referência: 2º Semestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	22.400.055,28	21.363.476,68	23.291.082,75	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	22.313.483,98	21.292.967,64	22.822.081,28	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	22.313.483,98	21.292.967,64	22.822.081,28	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	19.963.358,72	19.102.191,83	20.317.096,71	0,00
De Demais Contribuições Sociais	102.177,69	71.963,38	242.681,79	0,00
Do FGTS	1.019.779,78	930.131,18	870.800,29	0,00
Com Instituição Não Financeira	1.228.167,79	1.188.681,25	1.391.502,49	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	86.571,30	70.509,04	469.001,47	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.874.920,95	6.466.731,39	5.892.261,31	0,00
Disponibilidade de Caixa	6.874.920,95	6.466.731,39	5.892.261,31	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.068.064,96	6.816.367,63	6.045.688,44	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	193.144,01	0,00	33.610,19	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	349.636,24	119.816,94	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	15.525.134,33	14.896.745,29	17.398.821,44	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	43.479.632,88	41.451.564,92	45.296.953,79	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	630.000,00	200.000,00	757.309,13	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	42.849.632,88	41.251.564,92	44.539.644,66	0,00
% DA DC SOBRE A RCL AJUSTADA (I/VI)	52,27	51,78	52,29	0,00

% DA DCL SOBRE A RCLAJUSTADA (III/VI)	35,70	36,11	39,06	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	51.419.559,46	49.501.877,90	53.447.573,59	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	46.277.603,51	44.551.690,11	48.102.816,23	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC EXERCÍCIO	SALDO DO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	716.035,20	15.943,74	364.126,76	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO	DEBORAH FIGUEIREDO FERREIRA ARAUJO	MAGNA DE CAVALCANTE	EMANUELA	
###.060.624-##	###.727.554-##	###.722.634-##		
Prefeito	Controladora	Contadora		

Publicado por:
Valéria Maria da Cunha Rodrigues
Código Identificador:494158CC

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - PODER EXECUTIVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER EXECUTIVO										Exercício: 2023
Exercício Financeiro: 2023										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (2) (g) = (a) - (b+c+d+e) - f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (c)	Demais Obrigações Financeiras (I) (d)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	327.149,48	0,00	0,00	0,00	30.122,68	0,00	297.026,80	0,00	0,00	297.026,80
Recursos não Vinculados de Impostos	327.149,48	0,00	0,00	0,00	30.122,68	0,00	297.026,80	0,00	0,00	297.026,80
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	5.718.538,96	0,00	33.610,19	0,00	155.011,41	0,00	5.529.917,36	364.126,76	0,00	5.165.790,60
Recursos Vinculados à Educação	81.216,52	0,00	13.800,00	0,00	36.550,96	0,00	30.865,56	0,00	0,00	30.865,56
Transferências do FUNDEB	23.869,61	0,00	13.800,00	0,00	4.885,41	0,00	5.184,20	0,00	0,00	5.184,20
Outros Recursos	57.346,91	0,00	0,00	0,00	31.665,55	0,00	25.681,36	0,00	0,00	25.681,36

Vinculados à Educação											
Recursos Vinculados à Saúde	3.316.421,26	0,00	4.796,04	0,00	88.626,57	0,00	3.222.998,65	500,00	0,00	3.222.498,65	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	3.122.083,06	0,00	4.796,04	0,00	55.220,55	0,00	3.062.066,47	500,00	0,00	3.061.566,47	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	194.338,20	0,00	0,00	0,00	33.406,02	0,00	160.932,18	0,00	0,00	160.932,18	
Recursos Vinculados à Assistência Social	130.091,07	0,00	2.301,08	0,00	3.025,70	0,00	124.764,29	0,00	0,00	124.764,29	
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.789.312,85	0,00	12.713,07	0,00	26.503,98	0,00	1.750.095,80	362.586,40	0,00	1.387.509,40	
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	1.625.298,55	0,00	3.564,90	0,00	1.302,22	0,00	1.620.431,43	362.586,40	0,00	1.257.845,03	
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	164.014,30	0,00	9.148,17	0,00	25.201,76	0,00	129.664,37	0,00	0,00	129.664,37	
Demais Vinculações Legais	401.497,26	0,00	0,00	0,00	304,20	0,00	401.193,06	1.040,36	0,00	400.152,70	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	1.072,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.072,27	1.040,36	0,00	31,91	
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Vinculações Legais	400.424,99	0,00	0,00	0,00	304,20	0,00	400.120,79	0,00	0,00	400.120,79	
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				Demais Obrigações Financeiras (1) (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO) (2) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar	Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	1.360.165,36	0,00	0,00	0,00	6.239,47	0,00	1.353.925,89	15.160,00	0,00	1.338.765,89	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.259.577,65	0,00	0,00	0,00	5.462,52	0,00	1.254.115,13	0,00	0,00	1.254.115,13	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	100.587,71	0,00	0,00	0,00	776,95	0,00	99.810,76	15.160,00	0,00	84.650,76	
TOTAL (IV) = (I + II + III)	7.405.853,80	0,00	33.610,19	0,00	191.373,56	0,00	7.180.870,05	379.286,76	0,00	6.801.583,29	
NOTA:											
1 - Coluna de Demais Obrigações Financeiras, contém as retenções à recolher do exercício atual e anteriores.											
2 - Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.											

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO	DEBORAH FIGUEIREDO FERREIRA DE ARAUJO	MAGNA CAVALCANTE EMANUELA
###.060.624-##	###.727.554-##	###.722.634-##
PREFEITO	CONTROLADORA	CONTADORA

Publicado por:
Valéria Maria da Cunha Rodrigues
Código Identificador:E8A7118E

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

MUNICIPIO DE BOM JESUS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito	Exercício: 2023	
Período de Referência: 2º Semestre		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	45.296.953,79	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	757.309,13	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	44.539.644,66	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00

TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.126.343,15	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	6.413.708,83	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.117.775,13	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO	DEBORAH FIGUEIREDO FERREIRA ARAUJO	DE MAGNA EMANUELA CAVALCANTE
###.060.624-##	###.727.554-##	###.722.634-##
Prefeito	Controladora	Contadora

Publicado por:
Valéria Maria da Cunha Rodrigues
Código Identificador:F9F113F3

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER EXECUTIVO	Exercício: 2023	
2º SEMESTRE / 2023		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	45.296.953,79	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	44.539.644,66	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	42.692.980,00	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	19.949.750,08	46,73
Limite Máximo (inciso I, II e III, art.	23.054.209,20	54,00

20 da LRF)		
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	21.901.498,74	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	20.748.788,28	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	17.398.821,44	38,41
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	53.447.573,59	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.798.721,83	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.126.343,15	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.117.775,13	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	379.286,76	6.801.583,29

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO	DEBORAH FIGUEIREDO FERREIRA DE ARAUJO	MAGNA EMANUELA CAVALCANTE
###.060.624-##	###.727.554-##	###.722.634-##
Prefeito	Controladora	Contadora

Publicado por:
Valéria Maria da Cunha Rodrigues
Código Identificador: 1F152979

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM		
CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS

RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	ATUALIZADA		Até o Bimestre		
	(a)	(b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	3.556.150,00	4.868.039,62			
Receita de Contribuições dos Segurados	1.303.974,00	1.733.125,93			
Ativo	1.072.491,00	1.401.376,94			
Inativo	226.483,00	331.688,17			
Pensionista	5.000,00	60,82			
Receita de Contribuições Patronais	2.162.943,00	3.031.589,28			
Ativo	2.162.943,00	3.031.589,28			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	89.233,00	103.324,41			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	89.233,00	103.324,41			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	3.556.150,00	4.868.039,62			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
		(d)	(e)	(f)	(g)
Benefícios	3.976.977,30	3.930.503,96	3.930.503,96	3.930.503,96	0,00
Aposentadorias	3.822.237,93	3.816.314,34	3.816.314,34	3.816.314,34	0,00

Pensões por Morte	154.739,37	114.189,62	114.189,62	114.189,62	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	6.747,00	3.516,74	3.516,74	3.516,74	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	6.747,00	3.516,74	3.516,74	3.516,74	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	3.983.724,30	3.934.020,70	3.934.020,70	3.934.020,70	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	-1.897.507,30	934.018,92	934.018,92	934.018,92	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	20.996,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.259.577,65				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
FUNDO					
EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			

REPARTIÇÃO)	ATUALIZADA	Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
		(d)	(e)	(f)	(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
	(a)	Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	303.603,00	232.671,41			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	303.603,00	232.671,41			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	340.855,20	230.733,85	215.573,85	215.573,85	15.160,00
Pessoal e Encargos Sociais	147.901,20	92.323,20	90.563,20	90.563,20	1.760,00
Demais Despesas Correntes	192.954,00	138.410,65	125.010,65	125.010,65	13.400,00
Despesas de Capital (XIV)	20.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	361.851,20	230.733,85	215.573,85	215.573,85	15.160,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	-58.248,20	1.937,56	17.097,56	17.097,56	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	100.587,71				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO	DEBORAH FIGUEIREDO FERREIRA DE		MAGNA EMANUELA CAVALCANTE		

	ARAUJO	
###.060.624-##	###.727.554-##	###.722.634-##
Prefeito	Controladora	Contadora

Publicado por:
Valéria Maria da Cunha Rodrigues
Código Identificador:9177F871

**GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
		Exercício: 2023			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão	Previsão	Receitas Realizadas		Saldo Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	
		(a)	(b)	(c)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	47.760.758,00	51.640.245,91	9.986.407,16	49.924.215,82	1.716.030,09
1 Receitas Correntes	44.709.129,00	47.726.692,91	9.986.407,16	46.812.454,72	914.238,19
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.358.706,00	2.659.217,73	656.579,24	2.943.191,21	-283.973,48
1.1.1 Impostos	1.842.965,00	2.100.581,89	566.760,41	2.392.417,96	-291.836,07
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	275.931,00	275.931,00	38.297,90	262.728,17	13.202,83
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	184.263,00	184.263,00	18.173,72	197.514,41	-13.251,41
1.1.1.2.50.01 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	105.438,00	105.438,00	7.414,96	83.870,71	21.567,29
1.1.1.2.50.02 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	7.864,00	7.864,00	1.680,93	9.019,47	-1.155,47
1.1.1.2.50.03 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	70.961,00	70.961,00	9.077,83	104.624,23	-33.663,23
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	91.668,00	91.668,00	20.124,18	65.213,76	26.454,24
1.1.1.2.53.01 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	83.398,00	83.398,00	20.124,18	65.213,76	18.184,24
1.1.1.2.53.02 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	3.162,00	3.162,00	0,00	0,00	3.162,00

de Mora					
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	5.108,00	5.108,00	0,00	0,00	5.108,00
Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa					
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.037.958,00	1.231.004,86	377.977,87	1.462.095,56	-231.090,70
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.037.958,00	1.231.004,86	377.977,87	1.462.095,56	-231.090,70
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	977.514,00	1.170.560,86	359.003,12	1.394.783,50	-224.222,64
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	977.514,00	1.170.560,86	359.003,12	1.394.783,50	-224.222,64
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	946.472,00	1.139.518,86	350.951,47	1.349.816,80	-210.297,94
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	31.042,00	31.042,00	8.051,65	44.966,70	-13.924,70
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	60.444,00	60.444,00	18.974,75	67.312,06	-6.868,06
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	60.444,00	60.444,00	18.974,75	67.312,06	-6.868,06
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	529.076,00	593.646,03	150.484,64	667.594,23	-73.948,20
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	529.076,00	593.646,03	150.484,64	667.594,23	-73.948,20
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	529.076,00	593.646,03	150.484,64	667.594,23	-73.948,20
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	523.376,00	587.946,03	150.484,64	667.594,23	-79.648,20
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	2.600,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	3.100,00	3.100,00	0,00	0,00	3.100,00
1.1.2 Taxas	110.741,00	153.635,84	17.841,88	124.245,84	29.390,00
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	64.491,00	107.385,84	15.238,71	112.142,61	-4.756,77
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	63.491,00	106.385,84	15.238,71	112.142,61	-5.756,77
1.1.2.1.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	63.491,00	106.385,84	15.238,71	112.142,61	-5.756,77
1.1.2.1.01.01.01 Taxa de Licença para Funcionamento de	5.109,00	5.109,00	3.752,02	5.856,82	-747,82

Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço					
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	3.100,00	3.100,00	1.768,75	4.569,67	-1.469,67
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	19.109,00	19.109,00	9.291,50	41.846,00	-22.737,00
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	36.173,00	79.067,84	426,44	59.870,12	19.197,72
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	46.250,00	46.250,00	2.603,17	12.103,23	34.146,77
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	46.250,00	46.250,00	2.603,17	12.103,23	34.146,77
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	46.250,00	46.250,00	2.603,17	12.103,23	34.146,77
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	1.000,00	1.000,00	1.029,28	1.543,92	-543,92
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	500,00	500,00	0,00	45,01	454,99
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	3.177,00	3.177,00	0,00	5.528,76	-2.351,76
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	41.573,00	41.573,00	1.573,89	4.985,54	36.587,46
1.1.3 Contribuição de Melhoria	405.000,00	405.000,00	71.976,95	426.527,41	-21.527,41
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	405.000,00	405.000,00	71.976,95	426.527,41	-21.527,41
1.1.3.1.51 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	405.000,00	405.000,00	71.976,95	426.527,41	-21.527,41
1.1.3.1.51.0.1 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal					
1.2 Contribuições	877.080,00	1.303.974,00	518.549,69	1.733.125,93	-429.151,93
1.2.1 Contribuições Sociais	877.080,00	1.303.974,00	518.549,69	1.733.125,93	-429.151,93
1.2.1.5 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	877.080,00	1.303.974,00	518.549,69	1.733.125,93	-429.151,93
1.2.1.5.01 Contribuição do Servidor Civil	877.080,00	1.303.974,00	518.549,69	1.733.125,93	-429.151,93
1.2.1.5.01.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo	866.582,00	1.072.491,00	415.719,69	1.401.376,94	-328.885,94
1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil - Principal	866.582,00	1.072.491,00	415.719,69	1.401.376,94	-328.885,94
1.2.1.5.01.1.1.01 Contribuição do	236.436,00	236.436,00	29.901,07	140.686,58	95.749,42

Servidor Civil Ativo - Principal					
1.2.1.5.01.1.1.03 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	36.219,00	134.135,93	77.947,55	300.163,18	-166.027,25
1.2.1.5.01.1.1.04 Contribuição do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	12.073,00	12.073,00	2.732,38	7.584,69	4.488,31
1.2.1.5.01.1.1.05 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70%	406.798,00	514.790,07	247.794,66	731.414,06	-216.623,99
1.2.1.5.01.1.1.06 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 30%	96.582,00	96.582,00	2.602,32	94.875,04	1.706,96
1.2.1.5.01.1.1.07 Contribuição do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	6.037,00	6.037,00	7.636,58	25.604,95	-19.567,95
1.2.1.5.01.1.1.09 Contribuição do Servidor Civil Ativo - EDUCAÇÃO	72.437,00	72.437,00	47.105,13	101.048,44	-28.611,44
1.2.1.5.01.2 Contribuição do Servidor Civil Inativo	10.498,00	226.483,00	102.830,00	331.688,17	-105.205,17
1.2.1.5.01.2.1 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	10.498,00	226.483,00	102.830,00	331.688,17	-105.205,17
1.2.1.5.01.3 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	0,00	5.000,00	0,00	60,82	4.939,18
1.2.1.5.01.3.1 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas Principal	0,00	5.000,00	0,00	60,82	4.939,18
1.3 Receita Patrimonial	711.483,00	975.445,84	113.676,00	742.316,52	233.129,32
1.3.2 Valores Mobiliários	691.483,00	955.445,84	113.676,00	742.316,52	213.129,32
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	691.483,00	955.445,84	113.676,00	742.316,52	213.129,32
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	298.647,00	562.609,84	90.230,35	628.192,53	-65.582,69
1.3.2.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	298.647,00	562.609,84	90.230,35	628.192,53	-65.582,69
1.3.2.1.01.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	65.601,00	70.048,49	2.318,06	22.064,44	47.984,05
1.3.2.1.01.01.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	11.800,00	11.800,00	975,00	5.954,93	5.845,07
1.3.2.1.01.01.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	39.200,00	39.200,00	1.518,28	47.021,19	-7.821,19
1.3.2.1.01.01.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	1.400,00	1.400,00	0,00	25,32	1.374,68
1.3.2.1.01.01.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	13.770,00	13.770,00	538,90	15.207,96	-1.437,96
1.3.2.1.01.01.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	12.500,00	12.500,00	1.269,13	1.722,28	10.777,72

1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	60.000,00	319.515,35	49.875,55	343.034,91	-23.519,56
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	15.000,00	15.000,00	2.021,14	19.753,02	-4.753,02
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.102,00	1.102,00	34,22	58,48	1.043,52
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	9.856,00	9.856,00	2.873,45	16.939,76	-7.083,76
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	60.764,00	60.764,00	25.211,31	142.908,02	-82.144,02
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	2.754,00	2.754,00	123,56	1.313,14	1.440,86
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	400,00	400,00	0,60	362,94	37,06
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	1.000,00	1.000,00	64,73	1.291,82	-291,82
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	1.000,00	1.000,00	1,83	12,14	987,86
1.3.2.1.01.0.1.25 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAR	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.26 Remuneração de Depósitos Bancários - PRECATÓRIOS DO FUNDEF	300,00	300,00	47,33	292,64	7,36
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	1.200,00	1.200,00	3.357,26	10.229,54	-9.029,54
1.3.2.1.04 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	392.836,00	392.836,00	23.445,65	114.123,99	278.712,01
1.3.2.1.04.0.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	392.836,00	392.836,00	23.445,65	114.123,99	278.712,01
1.3.2.1.04.0.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	392.836,00	392.836,00	23.445,65	114.123,99	278.712,01
1.3.6 Cessão de Direitos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.6.1 Cessão de Direitos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.6.1.01 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.6.1.01.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.6.1.01.1.1 Cessão do Direito de	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

Operacionalização de Pagamentos - Principal					
1.7 Transferências Correntes	40.753.660,00	42.767.584,99	8.689.899,02	41.371.112,50	1.396.472,49
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	27.524.301,00	28.832.247,73	5.843.181,50	26.953.818,89	1.878.428,84
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	17.413.145,00	17.765.186,44	3.716.882,33	17.157.285,19	607.901,25
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	17.409.506,00	17.761.547,44	3.716.689,76	17.152.946,92	608.600,52
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.878.974,00	15.878.974,00	2.880.428,55	15.270.373,48	608.600,52
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.878.974,00	15.878.974,00	2.880.428,55	15.270.373,48	608.600,52
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	19.848.717,00	19.848.717,00	3.600.535,63	19.087.966,50	760.750,50
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.969.743,00	-3.969.743,00	-720.107,08	-3.817.593,02	-152.149,98
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.530.532,00	1.882.573,44	836.261,21	1.882.573,44	0,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.530.532,00	1.882.573,44	836.261,21	1.882.573,44	0,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.530.532,00	1.882.573,44	836.261,21	1.882.573,44	0,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.639,00	3.639,00	192,57	4.338,27	-699,27
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.639,00	3.639,00	192,57	4.338,27	-699,27
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.549,00	4.549,00	240,70	5.422,76	-873,76
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-910,00	-910,00	-48,13	-1.084,49	174,49
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	550.105,00	550.105,00	88.918,73	459.891,38	90.213,62
1.7.1.2.52 Cota-parte da	498.105,00	498.105,00	88.918,73	459.891,38	38.213,62

Compensação Financeira pela Produção de Petróleo					
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	88.105,00	88.105,00	6.139,50	58.486,65	29.618,35
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	88.105,00	88.105,00	6.139,50	58.486,65	29.618,35
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	410.000,00	410.000,00	82.779,23	401.404,73	8.595,27
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	410.000,00	410.000,00	82.779,23	401.404,73	8.595,27
1.7.1.2.53 Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.2.53.0.1 Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.2.99 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.2.99.0.1 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	4.160.895,00	4.545.237,16	847.922,78	4.689.890,74	-144.653,58
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses	4.160.895,00	4.545.237,16	847.922,78	4.689.890,74	-144.653,58
Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	3.321.038,00	3.321.038,00	532.701,18	3.294.496,17	26.541,83
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	3.321.038,00	3.321.038,00	532.701,18	3.294.496,17	26.541,83
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	3.271.038,00	3.271.038,00	358.461,18	2.542.624,17	728.413,83

- Principal					
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional	0,00	0,00	174.240,00	751.872,00	-751.872,00
120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde					
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Programas da Atenção Primária					
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	345.778,00	345.778,00	51.671,44	671.873,94	-326.095,94
Públicos de Saúde – Atenção Especializada					
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	345.778,00	345.778,00	51.671,44	671.873,94	-326.095,94
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	146.778,00	146.778,00	53.111,44	678.353,94	-531.575,94
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -	149.000,00	149.000,00	0,00	0,00	149.000,00
Enfrentamento e Combate ao COVID-19					
1.7.1.3.50.2.1.98 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -	0,00	0,00	-1.440,00	-6.480,00	6.480,00
DESCONTO MAC					
1.7.1.3.50.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
programas da Atenção Especializada					
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	247.110,00	247.110,00	52.883,72	205.222,74	41.887,26
Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde					
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	247.110,00	247.110,00	52.883,72	205.222,74	41.887,26
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	247.110,00	247.110,00	31.235,72	81.313,14	165.796,86
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde -	0,00	0,00	21.648,00	123.909,60	-123.909,60

Emenda Constitucional					
120/2022 - Agentes de Combate às Endemias					
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	85.630,00	85.630,00	16.210,00	85.260,00	370,00
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	85.630,00	85.630,00	16.210,00	85.260,00	370,00
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	85.630,00	85.630,00	16.210,00	85.260,00	370,00
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	161.339,00	545.681,16	194.456,44	433.037,89	112.643,27
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	161.339,00	545.681,16	194.456,44	433.037,89	112.643,27
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	0,00	384.342,16	194.456,44	433.037,89	-48.695,73
1.7.1.3.50.5.1.99 Outras Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	161.339,00	161.339,00	0,00	0,00	161.339,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	985.355,00	985.355,00	177.900,30	687.805,86	297.549,14
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	230.000,00	230.000,00	41.493,75	246.177,31	-16.177,31
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	230.000,00	230.000,00	41.493,75	246.177,31	-16.177,31
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00

1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	300.627,00	300.627,00	34.813,20	340.035,20	-39.408,20
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	300.627,00	300.627,00	34.813,20	340.035,20	-39.408,20
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	80.001,00	80.001,00	8.165,20	71.698,80	8.302,20
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	35.000,00	35.000,00	3.916,80	46.299,60	-11.299,60
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	165.667,00	165.667,00	21.491,80	209.915,20	-44.248,20
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	2.805,00	2.805,00	312,80	3.059,00	-254,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	12.300,00	12.300,00	926,60	9.062,60	3.237,40
1.7.1.4.52.0.1.08 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE- PNAE QUILOMBOLA	4.854,00	4.854,00	0,00	0,00	4.854,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	69.228,00	69.228,00	0,00	0,00	69.228,00
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	69.228,00	69.228,00	0,00	0,00	69.228,00
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de	69.228,00	69.228,00	0,00	0,00	69.228,00

Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL					
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	380.000,00	380.000,00	101.593,35	101.593,35	278.406,65
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	380.000,00	380.000,00	101.593,35	101.593,35	278.406,65
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.280.580,00	3.280.580,00	477.864,96	2.977.152,69	303.427,31
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	3.154.570,00	3.154.570,00	477.864,96	2.977.152,68	177.417,32
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	3.154.570,00	3.154.570,00	477.864,96	2.977.152,68	177.417,32
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	3.154.570,00	3.154.570,00	477.864,96	2.981.315,84	173.254,16
1.7.1.5.50.0.1.99 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - AJUSTE DO VAAT	0,00	0,00	0,00	-4.163,16	4.163,16
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	76.010,00	76.010,00	0,00	0,01	76.009,99
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	76.010,00	76.010,00	0,00	0,01	76.009,99
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	76.010,00	76.010,00	0,00	10.853,09	65.156,91

1.7.1.5.51.0.1.99 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -	0,00	0,00	0,00	-10.853,08	10.853,08
AJUSTE DO VAAF					
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	615.065,00	615.065,00	62.827,33	343.702,15	271.362,85
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	615.065,00	615.065,00	62.827,33	343.702,15	271.362,85
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	615.065,00	615.065,00	62.827,33	343.702,15	271.362,85
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	25.951,00	25.951,00	38,06	38,06	25.912,94
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	110.000,00	110.000,00	4.809,23	51.900,70	58.099,30
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	79.114,00	79.114,00	10.874,30	57.622,53	21.491,47
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	100.000,00	100.000,00	33.113,74	108.673,19	-8.673,19
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	180.000,00	180.000,00	13.992,00	103.590,00	76.410,00
1.7.1.6.50.0.1.16 Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	110.000,00	110.000,00	0,00	21.877,67	88.122,33

Social – FNAS					
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	406.948,00	406.948,00	0,00	0,00	406.948,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde –	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
SUS					
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
– SUS - Principal					
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	76.339,00	76.339,00	0,00	0,00	76.339,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de	76.339,00	76.339,00	0,00	0,00	76.339,00
Educação					
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de	76.339,00	76.339,00	0,00	0,00	76.339,00
Educação - Principal					
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Assistência Social					
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Assistência Social - Principal					
1.7.1.7.53 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Fome					
1.7.1.7.53.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Combate à Fome - Principal					
1.7.1.7.54 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Saneamento Básico					

1.7.1.7.54.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	240.609,00	240.609,00	0,00	0,00	240.609,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	240.609,00	240.609,00	0,00	0,00	240.609,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	112.208,00	683.771,13	470.865,07	638.090,88	45.680,25
1.7.1.9.56 Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00
1.7.1.9.56.0.1 Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	0,00	0,00	1.957,15	51.979,15	-51.979,15
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	1.957,15	51.979,15	-51.979,15
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	10.000,00	758,10	4.548,60	5.451,40
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	10.000,00	758,10	4.548,60	5.451,40
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	100.508,00	672.071,13	468.149,82	581.563,13	90.508,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	100.508,00	672.071,13	468.149,82	581.563,13	90.508,00
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	100.508,00	203.921,31	0,00	113.413,31	90.508,00
1.7.1.9.99.0.1.02 Outras Transferências de Recursos da União - AFM - Apoio Financeiro aos Municípios	0,00	468.149,82	468.149,82	468.149,82	0,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.677.823,00	2.985.185,13	591.668,53	2.865.174,98	120.010,15
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.519.775,00	2.817.137,13	526.489,10	2.787.927,24	29.209,89
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.267.746,00	2.546.885,63	500.051,74	2.533.277,51	13.608,12
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.267.746,00	2.546.885,63	500.051,74	2.533.277,51	13.608,12
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.834.683,00	3.113.822,63	641.329,33	3.182.861,31	-69.038,68
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-566.937,00	-566.937,00	-141.277,59	-649.583,80	82.646,80
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	223.374,00	241.596,50	25.489,26	247.047,82	-5.451,32
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	223.374,00	241.596,50	25.489,26	247.047,82	-5.451,32
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	279.218,00	297.440,50	31.861,54	308.809,43	-11.368,93
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-55.844,00	-55.844,00	-6.372,28	-61.761,61	5.917,61
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.105,00	3.105,00	948,10	5.248,12	-2.143,12
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.105,00	3.105,00	948,10	5.248,12	-2.143,12
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.881,00	3.881,00	1.185,10	6.560,02	-2.679,02
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-776,00	-776,00	-237,00	-1.311,90	535,90
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	25.550,00	25.550,00	0,00	2.353,79	23.196,21
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	25.550,00	25.550,00	0,00	2.353,79	23.196,21

Principal					
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	45.000,00	45.000,00	120,56	11.115,82	33.884,18
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	45.000,00	45.000,00	120,56	11.115,82	33.884,18
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	45.000,00	45.000,00	120,56	11.115,82	33.884,18
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde -	45.000,00	45.000,00	120,56	11.115,82	33.884,18
Repasse Fundo a Fundo - Principal					
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	113.048,00	113.048,00	0,00	0,00	113.048,00
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	33.048,00	33.048,00	0,00	0,00	33.048,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	33.048,00	33.048,00	0,00	0,00	33.048,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	10.000,00	65.058,87	66.131,92	-56.131,92
1.7.2.9.53 Transf. da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	0,00	10.000,00	65.058,87	66.131,92	-56.131,92
1.7.2.9.53.0.1 Transf. da	0,00	10.000,00	65.058,87	66.131,92	-56.131,92

Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de					
ICMS - LC nº 194/2022					
1.7.2.9.53.0.1.01 Transf. da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de	0,00	10.000,00	65.058,87	66.131,92	-56.131,92
ICMS - LC nº 194/2022 - Principal					
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	10.551.536,00	10.950.152,13	2.255.048,99	11.529.605,89	-579.453,76
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	10.551.536,00	10.950.152,13	2.255.048,99	11.529.605,89	-579.453,76
Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB					
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	10.551.536,00	10.950.152,13	2.255.048,99	11.529.605,89	-579.453,76
Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB					
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	10.551.536,00	10.950.152,13	2.255.048,99	11.529.605,89	-579.453,76
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB -					
Principal					
1.7.9 Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	22.512,74	-22.512,74
1.7.9.1 Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	22.512,74	-22.512,74
1.7.9.1.99 Outras Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	22.512,74	-22.512,74
1.7.9.1.99.1 Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	0,00	0,00	0,00	22.512,74	-22.512,74
1.9 Outras Receitas Correntes	8.200,00	20.470,35	7.703,21	22.708,56	-2.238,21
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	8.200,00	20.470,35	7.703,21	22.708,56	-2.238,21
1.9.2.1 Indenizações	4.100,00	4.100,00	0,00	0,00	4.100,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	4.100,00	4.100,00	0,00	0,00	4.100,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	4.100,00	4.100,00	0,00	0,00	4.100,00
1.9.2.2 Restituições	4.100,00	16.370,35	7.703,21	22.708,56	-6.338,21
1.9.2.2.99 Outras Restituições	4.100,00	16.370,35	7.703,21	22.708,56	-6.338,21
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	4.100,00	16.370,35	7.703,21	22.708,56	-6.338,21

2 Receitas de Capital	3.051.629,00	3.913.553,00	0,00	3.111.761,10	801.791,90
2.1 Operações de Crédito	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.1.1.2.54 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Administração Pública					
2.1.1.2.54.0.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Administração Pública - Principal					
2.2 Alienação de Bens	0,00	143.700,00	0,00	143.700,00	0,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	0,00	143.700,00	0,00	143.700,00	0,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	143.700,00	0,00	143.700,00	0,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	143.700,00	0,00	143.700,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	143.700,00	0,00	143.700,00	0,00
2.4 Transferências de Capital	2.851.629,00	3.569.853,00	0,00	2.968.061,10	601.791,90
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.809.768,00	3.527.992,00	0,00	2.968.061,10	559.930,90
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	786.608,00	786.608,00	0,00	99.837,00	686.771,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a	374.788,00	374.788,00	0,00	0,00	374.788,00
Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	145.394,00	145.394,00	0,00	0,00	145.394,00
Públicos de Saúde - Atenção Primária					
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	145.394,00	145.394,00	0,00	0,00	145.394,00
2.4.1.1.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	229.394,00	229.394,00	0,00	0,00	229.394,00
Públicos de Saúde - Atenção Especializada					
2.4.1.1.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	229.394,00	229.394,00	0,00	0,00	229.394,00

2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	411.820,00	411.820,00	0,00	99.837,00	311.983,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	104.000,00	104.000,00	0,00	99.837,00	4.163,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	104.000,00	104.000,00	0,00	99.837,00	4.163,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	307.820,00	307.820,00	0,00	0,00	307.820,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	307.820,00	307.820,00	0,00	0,00	307.820,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.990.160,00	2.708.384,00	0,00	2.618.224,10	90.159,90
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	90.160,00	90.160,00	0,00	0,00	90.160,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	90.160,00	90.160,00	0,00	0,00	90.160,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema	90.160,00	90.160,00	0,00	0,00	90.160,00

Único de Saúde					
– SUS - Principal					
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.900.000,00	2.618.224,00	0,00	2.618.224,10	-0,10
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	1.900.000,00	2.618.224,00	0,00	2.618.224,10	-0,10
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.900.000,00	2.618.224,00	0,00	2.618.224,10	-0,10
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	3.000,00	3.000,00	0,00	250.000,00	-247.000,00
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	3.000,00	3.000,00	0,00	250.000,00	-247.000,00
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	250.000,00	-247.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	41.861,00	41.861,00	0,00	0,00	41.861,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	41.861,00	41.861,00	0,00	0,00	41.861,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	41.861,00	41.861,00	0,00	0,00	41.861,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	41.861,00	41.861,00	0,00	0,00	41.861,00
7 Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	1.119.904,00	2.162.943,00	835.567,65	3.031.589,28	-868.646,28
7.2 Contribuições	1.119.904,00	2.162.943,00	835.567,65	3.031.589,28	-868.646,28
7.2.1 Contribuições Sociais	1.119.904,00	2.162.943,00	835.567,65	3.031.589,28	-868.646,28
7.2.1.5 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	1.119.904,00	2.162.943,00	835.567,65	3.031.589,28	-868.646,28
7.2.1.5.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil	1.119.904,00	2.102.943,00	824.905,94	2.969.735,01	-866.792,01
7.2.1.5.02.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.119.904,00	2.102.943,00	824.905,94	2.969.735,01	-866.792,01
7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.119.904,00	2.102.943,00	824.905,94	2.969.735,01	-866.792,01
7.2.1.5.02.1.1.01 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	341.217,00	341.217,00	198.118,43	394.046,36	-52.829,36
7.2.1.5.02.1.1.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	0,00	-60.000,00	0,00	0,00	-60.000,00
7.2.1.5.02.1.1.03 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo -	60.360,00	349.141,16	207.694,84	628.716,93	-279.575,77

SAÚDE						
7.2.1.5.02.1.1.04 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	18.109,00	18.109,00	5.891,53	11.204,69	6.904,31	
7.2.1.5.02.1.1.05 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70%	422.545,00	1.039.480,42	329.824,65	1.465.179,79	-425.699,37	
7.2.1.5.02.1.1.06 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 30%	144.873,00	218.187,62	7.475,64	192.022,61	26.165,01	
7.2.1.5.02.1.1.07 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	12.073,00	44.702,29	24.370,92	73.396,80	-28.694,51	
7.2.1.5.02.1.1.09 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - EDUCAÇÃO	120.727,00	152.105,51	51.529,93	205.167,83	-53.062,32	
7.2.1.5.51 Contribuição Patronal - Parcelamentos	0,00	60.000,00	10.661,71	61.854,27	-1.854,27	
7.2.1.5.51.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	0,00	60.000,00	10.661,71	61.854,27	-1.854,27	
7.2.1.5.51.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos- Principal	0,00	60.000,00	10.661,71	61.854,27	-1.854,27	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	48.880.662,00	53.803.188,91	10.821.974,81	52.955.805,10	847.383,81	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	48.880.662,00	53.803.188,91	10.821.974,81	52.955.805,10	847.383,81	
DÉFICIT (VI) ¹				0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				52.955.805,10		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	830.823,50	4.128,18	541.968,43		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00				
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	830.823,50	4.128,18	541.968,43		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	45.022.525,00	51.496.905,88	3.643.029,83	49.236.079,09	2.260.826,79	9.153.781,98	48.856.792,33	2.640.113,55	48.823.182,14	379.286,76
3 Despesas Correntes	36.484.179,00	45.368.114,64	2.815.281,37	43.734.629,75	1.633.484,89	8.148.091,10	43.718.969,75	1.649.144,89	43.693.587,46	15.660,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.862.298,00	24.546.316,02	1.166.348,39	23.796.964,27	749.351,75	5.194.812,83	23.795.204,27	751.111,75	23.795.204,27	1.760,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	20.862.298,00	24.546.316,02	1.166.348,39	23.796.964,27	749.351,75	5.194.812,83	23.795.204,27	751.111,75	23.795.204,27	1.760,00
319001 APOSENTADORIA E REFORMAS	1.994.620,00	3.822.237,93	3.076,41	3.816.314,34	5.923,59	889.134,38	3.816.314,34	5.923,59	3.816.314,34	0,00
319003 PENSÕES	36.745,00	154.739,37	10.844,62	114.189,62	40.549,75	28.533,38	114.189,62	40.549,75	114.189,62	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.204.275,00	6.091.739,03	-468.219,22	5.667.745,95	423.993,08	776.703,20	5.667.745,95	423.993,08	5.667.745,95	0,00
319007 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	18.109,00	3.009,00	0,00	0,00	3.009,00	0,00	0,00	3.009,00	0,00	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.244.002,00	12.801.595,91	1.822.918,30	12.641.754,39	159.841,52	3.176.699,24	12.641.754,39	159.841,52	12.641.754,39	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	986.658,00	994.438,94	-266.228,53	911.873,27	82.565,67	177.177,15	910.113,27	84.325,67	910.113,27	1.760,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	232.336,00	514.878,16	62.608,71	486.274,71	28.603,45	145.217,38	486.274,71	28.603,45	486.274,71	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	130.498,00	39.132,64	1.348,10	37.357,94	1.774,70	1.348,10	37.357,94	1.774,70	37.357,94	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.055,00	124.545,04	0,00	121.454,05	3.090,99	0,00	121.454,05	3.090,99	121.454,05	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	275.208,00	37.708,00	0,00	37.634,41	73,59	0,00	37.634,41	73,59	37.634,41	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	275.208,00	37.708,00	0,00	37.634,41	73,59	0,00	37.634,41	73,59	37.634,41	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	143.208,00	37.708,00	0,00	37.634,41	73,59	0,00	37.634,41	73,59	37.634,41	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.346.673,00	20.784.090,62	1.648.932,98	19.900.031,07	884.059,55	2.953.278,27	19.886.131,07	897.959,55	19.860.748,78	13.900,00
3330 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	244.568,00	128.318,00	-2.951,18	113.008,82	15.309,18	21.921,49	113.008,82	15.309,18	113.008,82	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	224.568,00	128.318,00	-2.951,18	113.008,82	15.309,18	21.921,49	113.008,82	15.309,18	113.008,82	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3371 TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	0,00	26.540,36	4.040,36	26.540,36	0,00	6.758,01	26.540,36	0,00	26.540,36	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	26.540,36	4.040,36	26.540,36	0,00	6.758,01	26.540,36	0,00	26.540,36	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	15.102.105,00	20.629.232,26	1.647.843,80	19.760.481,89	868.750,37	2.924.598,77	19.746.581,89	882.650,37	19.721.199,60	13.900,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	83.031,00	53.823,95	2.192,00	39.663,50	14.160,45	2.192,00	39.663,50	14.160,45	39.663,50	0,00
339015 DIÁRIAS - MILITAR	11.016,00	1.016,00	0,00	0,00	1.016,00	0,00	0,00	1.016,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.808.114,00	5.042.185,93	591.297,12	4.889.946,19	152.239,74	714.648,65	4.889.946,19	152.239,74	4.889.946,19	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	62.102,00	46.205,42	39.003,80	39.003,80	7.201,62	39.003,80	39.003,80	7.201,62	37.303,42	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	463.619,00	167.520,35	10.063,94	128.121,29	39.399,06	10.063,94	128.121,29	39.399,06	127.988,25	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	53.218,00	37.809,55	0,00	34.115,33	3.694,22	1.614,05	34.115,33	3.694,22	34.115,33	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	143.092,00	209.037,00	-10.869,00	197.931,00	11.106,00	20.400,00	184.531,00	24.506,00	184.531,00	13.400,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.607.001,00	3.333.060,32	3.501,50	3.159.087,18	173.973,14	347.689,82	3.159.087,18	173.973,14	3.159.087,18	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.953.425,00	9.303.545,58	952.320,45	8.917.854,70	385.690,88	1.571.670,76	8.917.354,70	386.190,88	8.901.253,62	500,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	267.387,00	159.417,00	-23.953,00	147.421,00	11.996,00	16.409,00	147.421,00	11.996,00	147.421,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	245.723,00	455.915,62	-5.084,57	426.854,77	29.060,85	101.518,48	426.854,77	29.060,85	426.854,77	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	309.632,00	156.000,60	72.103,71	133.717,21	22.283,39	77.079,44	133.717,21	22.283,39	126.269,42	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	54.626,00	1.210.407,10	-5.040,98	1.199.172,80	11.234,30	0,00	1.199.172,80	11.234,30	1.199.172,80	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.119,00	453.287,84	22.308,83	447.593,12	5.694,72	22.308,83	447.593,12	5.694,72	447.593,12	0,00
4 Despesas de Capital	8.066.354,00	6.084.799,24	827.748,46	5.501.449,34	583.349,90	1.005.690,88	5.137.822,58	946.976,66	5.129.594,68	363.626,76
44 INVESTIMENTO	7.025.178,00	3.650.277,52	489.337,41	3.069.242,84	581.034,68	612.623,61	2.705.616,08	944.661,44	2.697.388,18	363.626,76
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	7.025.178,00	3.650.277,52	489.337,41	3.069.242,84	581.034,68	612.623,61	2.705.616,08	944.661,44	2.697.388,18	363.626,76
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.878.011,00	2.331.403,89	279.530,76	1.881.998,01	449.405,88	295.221,96	1.518.371,25	813.032,64	1.518.371,25	363.626,76
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	3.040.557,00	1.197.424,63	281.536,65	1.115.514,83	81.909,80	281.536,65	1.115.514,83	81.909,80	1.107.286,93	0,00

PERMANENTE										
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	106.610,00	110,00	0,00	0,00	110,00	0,00	0,00	110,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	121.339,00	-71.730,00	71.730,00	49.609,00	35.865,00	71.730,00	49.609,00	71.730,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.041.176,00	2.434.521,72	338.411,05	2.432.206,50	2.315,22	393.067,27	2.432.206,50	2.315,22	2.432.206,50	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.041.176,00	2.434.521,72	338.411,05	2.432.206,50	2.315,22	393.067,27	2.432.206,50	2.315,22	2.432.206,50	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	1.041.176,00	2.434.521,72	338.411,05	2.432.206,50	2.315,22	393.067,27	2.432.206,50	2.315,22	2.432.206,50	0,00
RESGATADO										
9 Reserva de Contingência	471.992,00	43.992,00	0,00	0,00	43.992,00	0,00	0,00	43.992,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	471.992,00	43.992,00	0,00	0,00	43.992,00	0,00	0,00	43.992,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	471.992,00	43.992,00	0,00	0,00	43.992,00	0,00	0,00	43.992,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	471.992,00	43.992,00	0,00	0,00	43.992,00	0,00	0,00	43.992,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.858.137,00	3.137.106,53	-309.841,54	2.995.241,69	141.864,84	819.442,25	2.995.241,69	141.864,84	2.995.241,69	0,00
3 Despesas Correntes	3.858.137,00	3.137.106,53	-309.841,54	2.995.241,69	141.864,84	819.442,25	2.995.241,69	141.864,84	2.995.241,69	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.857.137,00	3.137.106,53	-309.841,54	2.995.241,69	141.864,84	819.442,25	2.995.241,69	141.864,84	2.995.241,69	0,00
3191 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO	3.857.137,00	3.137.106,53	-309.841,54	2.995.241,69	141.864,84	819.442,25	2.995.241,69	141.864,84	2.995.241,69	0,00
ENTRE ÓRGÃOS										
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.848.984,00	2.857.116,34	-302.482,68	2.723.423,52	133.692,82	826.801,11	2.723.423,52	133.692,82	2.723.423,52	0,00
319192 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.153,00	279.990,19	-7.358,86	271.818,17	8.172,02	-7.358,86	271.818,17	8.172,02	271.818,17	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3391 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENTRE ÓRGÃOS										
339147 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUTIVAS										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	48.880.662,00	54.634.012,41	3.333.188,29	52.231.320,78	2.402.691,63	9.973.224,23	51.852.034,02	2.781.978,39	51.818.423,83	379.286,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	48.880.662,00	54.634.012,41	3.333.188,29	52.231.320,78	2.402.691,63	9.973.224,23	51.852.034,02	2.781.978,39	51.818.423,83	379.286,76
SUPERÁVIT (XIII)				724.484,32			1.103.771,08		1.137.381,27	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	48.880.662,00	54.634.012,41	3.333.188,29	52.955.805,10	2.402.691,63	9.973.224,23	52.955.805,10	2.781.978,39	52.955.805,10	379.286,76
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco

primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO	DEBORAH FIGUEIREDO FERREIRA DE ARAUJO	MAGNA EMANUELA CAVALCANTE
###.060.624-##	###.727.554-##	###.722.634-##
Prefeito	Controladora	Contadora

Publicado por:
Valéria Maria da Cunha Rodrigues
Código Identificador:3384CC56

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital		Exercício: 2023 -	
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2023			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo a Realizar
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	200.000,00	0,00	200.000,00
Despesas	Dotação	Despesas	Saldo não
	Atualizada	Empenhadas	Executado
	(d)	(e)	(f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.084.799,24	5.501.449,34	583.349,90
Investimentos	3.650.277,52	3.069.242,84	581.034,68
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida	2.434.521,72	2.432.206,50	2.315,22
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.084.799,24	5.501.449,34	583.349,90
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	6.084.799,24	5.501.449,34	583.349,90
I Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

CLÉCIO DA AZEVEDO	DEBORAH FIGUEIREDO FERREIRA DE ARAUJO	MAGNA CAVALCANTE	EMANUELA
###.060.624-##	###.727.554-##	###.722.634-##	
PREFEITO	CONTROLADORA	CONTADORA	

Publicado por:
Valéria Maria da Cunha Rodrigues
Código Identificador:C8036D04

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2023
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	46.029.882,91	44.965.204,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.659.217,73	2.943.191,21
IPTU	184.263,00	197.514,41
ISS	593.646,03	667.594,23
ITBI	91.668,00	65.213,76
IRRF	1.231.004,86	1.462.095,56
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	558.635,84	550.773,25
Receitas de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	582.609,84	628.192,53
Aplicações Financeiras (II)	562.609,84	628.192,53
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	0,00
Transferências Correntes	42.767.584,99	41.371.112,50
Cota-Parte do FPM	17.761.547,44	17.152.946,92
Cota-Parte do ICMS	2.546.885,63	2.533.277,51
Cota-Parte do IPVA	241.596,50	247.047,82
Cota-Parte do ITR	3.639,00	4.338,27
Transferências da LC 61/1989	3.105,00	5.248,12
Transferências do FUNDEB	14.230.732,13	14.506.758,58
Outras Transferências Correntes	7.980.079,29	6.921.495,28
Demais Receitas Correntes	20.470,35	22.708,56
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	20.470,35	22.708,56

RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	45.467.273,07	44.337.012,27
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	1.303.974,00	1.733.125,93
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	392.836,00	114.123,99
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.913.553,00	3.111.761,10
Operações de Crédito (VIII)	200.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	143.700,00	143.700,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	143.700,00	143.700,00
Transferências de Capital	3.569.853,00	2.968.061,10
Convênios	2.750.245,00	2.618.224,10
Outras Transferências de Capital	819.608,00	349.837,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.713.553,00	3.111.761,10
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	50.484.800,07	49.181.899,30
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	49.180.826,07	47.448.773,37

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	44.708.456,17	43.008.038,00	43.007.538,00	42.982.155,71	192.176,01	2.100,00	2.100,00
Pessoal e Encargos Sociais	24.079.611,55	23.208.783,17	23.208.783,17	23.208.783,17	34.230,33	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	37.708,00	37.634,41	37.634,41	37.634,41	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.591.136,62	19.761.620,42	19.761.120,42	19.735.738,13	157.945,68	2.100,00	2.100,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	44.670.748,17	42.970.403,59	42.969.903,59	42.944.521,30	192.176,01	2.100,00	2.100,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	3.796.765,00	3.721.833,44	3.706.673,44	3.706.673,44	968,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	6.063.803,24	5.501.449,34	5.137.822,58	5.129.594,68	0,00	697.991,46	697.991,46
Investimentos	3.629.281,52	3.069.242,84	2.705.616,08	2.697.388,18	0,00	697.991,46	697.991,46
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.434.521,72	2.432.206,50	2.432.206,50	2.432.206,50	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	3.629.281,52	3.069.242,84	2.705.616,08	2.697.388,18	0,00	697.991,46	697.991,46
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	43.992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	20.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	52.161.782,69	49.761.479,87	49.382.193,11	49.348.582,92	193.144,01	700.091,46	700.091,46
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	48.344.021,69	46.039.646,43	45.675.519,67	45.641.909,48	192.176,01	700.091,46	700.091,46
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-1.059.919,09
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							914.596,42

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-360.195,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	628.192,53
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	37.634,41
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.505.154,54

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	22.400.055,28	23.291.082,75
DEDUÇÕES (XL)	6.874.920,95	5.892.261,31
Disponibilidade de Caixa	6.874.920,95	5.892.261,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.068.064,96	6.045.688,44
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	193.144,01	33.610,19
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	119.816,94
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	15.525.134,33	17.398.821,44
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-1.873.687,11

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.084.496,00
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-159.533,82
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	-2.033.220,93
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-2.623.779,05
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	830.823,50
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	830.823,50
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO	DEBORAH FIGUEIREDO FERREIRA DE ARAUJO	MAGNA CAVALCANTE EMANUELA
###.060.624-##	###.727.554-##	###.722.634-##
Prefeito	Controladora	Contadora

Publicado por:
Valéria Maria da Cunha Rodrigues
Código Identificador:7F525403

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE**

MUNICIPIO DE BOM JESUS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2023	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.100.581,89	2.392.417,96
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	184.263,00	197.514,41
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	91.668,00	65.213,76
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	593.646,03	667.594,23
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.231.004,86	1.462.095,56
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.160.983,57	24.540.325,38
2.1- Cota-Parte FPM	21.731.290,44	20.970.539,94
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.848.717,00	19.087.966,50
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.882.573,44	1.882.573,44
2.2- Cota-Parte ICMS	3.113.822,63	3.182.861,31
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.881,00	6.560,02
2.4- Cota-Parte ITR	4.549,00	5.422,76
2.5- Cota-Parte IPVA	297.440,50	308.809,43
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	66.131,92
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	27.261.565,46	26.932.743,34
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	4.655.682,03	4.531.334,82
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.159.709,34	2.201.635,45
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO	PREVISÃO	RECEITAS

EXERCÍCIO	ATUALIZADA (a)	REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	14.285.102,13	14.569.013,05
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.989.352,13	11.576.627,08
6.1.1- Principal	10.950.152,13	11.529.605,89
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	39.200,00	47.021,19
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	77.410,00	25,33
6.2.1- Principal	76.010,00	0,01
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.400,00	25,32
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.168.340,00	2.992.360,64
6.3.1- Principal	3.154.570,00	2.977.152,68
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	13.770,00	15.207,96
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	50.000,00	0,00
6.4.1- Principal	50.000,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	6.294.470,10	6.998.271,07
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		76.518,34
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		76.518,34
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		14.645.531,39

DESPESAS RECURSOS FUNDEB Subfunção)	COM DO (Por	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS RECURSOS FUNDEB	COM DO	14.676.139,13	14.408.599,76	14.408.599,76	14.394.799,76	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		11.222.052,13	10.963.542,07	10.963.542,07	10.963.542,07	0,00
10.1.1- Educação Infantil	Educação	4.334.150,00	4.096.126,78	4.096.126,78	4.096.126,78	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	Ensino	6.887.902,13	6.867.415,29	6.867.415,29	6.867.415,29	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.454.087,00	3.445.057,69	3.445.057,69	9.029,31	0,00
10.2.1- Educação Infantil	460,00	0,00	0,00	460,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	3.453.627,00	3.445.057,69	3.445.057,69	8.569,31	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB							
DESPESAS CUSTEADAS RECEITAS FUNDEB RECEBIDAS EXERCÍCIO	COM DO NO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS RECURSOS FUNDEB RECEBIDAS EXERCÍCIO	COM DO NO	14.408.599,76	14.408.599,76	14.394.799,76	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		11.417.661,29	11.417.661,29	11.403.861,29	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		2.990.938,47	2.990.938,47	2.990.938,47	0,00	0,00	0,00

11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.963.542,07	10.963.542,07	10.963.542,07	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.071.961,64	2.071.961,64	2.071.961,64	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	458.730,40	458.730,40	458.730,40	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.198.309,14	10.963.542,07	10.963.542,07	75,25
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.496.180,32	2.071.961,64	2.071.961,64	69,24
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	448.854,10	458.730,40	458.730,40	15,33

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA	1.456.901,31	160.413,29	160.413,29	0,00	1,10

RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO					
--	--	--	--	--	--

INDICADO R - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.337.225,06	(241.549,40)	0,00	0,00	(241.549,40)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.037.915,34	(281.201,55)	0,00	0,00	(281.201,55)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	299.309,72	39.652,15	0,00	0,00	39.652,15	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	3.088.316,02	3.028.161,14	3.028.161,14	3.028.161,14	0,00	
CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS						

20.1- Educação Infantil	20.130,00	19.996,00	19.996,00	19.996,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	3.068.186,02	3.008.165,14	3.008.165,14	3.008.165,14	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	17.764.455,15	17.436.760,90	17.436.760,90	17.422.960,90	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.354.740,00	4.116.122,78	4.116.122,78	4.116.122,78	0,00
21.1.1- Creche	3.011.918,88	2.971.049,16	2.971.049,16	2.971.049,16	0,00
21.1.2- Pré-escola	1.342.821,12	1.145.073,62	1.145.073,62	1.145.073,62	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	13.409.715,15	13.320.638,12	13.320.638,12	13.306.838,12	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))					3.028.161,14
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					4.531.334,82
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					7.559.495,96

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.733.185,84	7.559.495,96	28,07
RESTOS A PAGAR SALDO RP	RP PAGOS	RP	SALDO

INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	EM DESPESAS PARA DO	INICIAL (ac)	LIQUIDADOS (ad)	(ae)	CANCELADOS (af)	FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		90.124,28	90.124,28	90.124,28	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		55.893,95	55.893,95	55.893,95	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		34.230,33	34.230,33	34.230,33	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				1.129.348,00	692.508,18
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				1.003.009,00	692.508,18
31.1.1- Salário-Educação				232.754,00	247.490,45
31.1.2- PDDE				5.900,00	362,94
31.1.3- PNAE				301.627,00	341.327,02
31.1.4 - PNATE				70.228,00	12,14
31.1.5- Outras Transferências do FNDE				392.500,00	103.315,63
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				126.339,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	818.827,00	784.421,59	784.421,59	784.421,59	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	132.001,00	127.467,10	127.467,10	127.467,10	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	675.509,12	654.550,25	654.550,25	654.550,25	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	11.316,88	2.404,24	2.404,24	2.404,24	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	18.583.282,15	18.221.182,49	18.221.182,49	18.207.382,49	0,00
33.1- Despesas Correntes	17.917.003,15	17.615.369,15	17.615.369,15	17.601.569,15	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	13.388.873,13	13.119.766,04	13.119.766,04	13.119.766,04	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.528.130,02	4.495.603,11	4.495.603,11	4.481.803,11	0,00
33.2- Despesas de Capital	666.279,00	605.813,34	605.813,34	605.813,34	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	666.279,00	605.813,34	605.813,34	605.813,34	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022				76.518,34	24,89
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				14.569.013,05	247.490,45
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				14.429.030,09	245.236,14
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				216.501,30	2.279,20
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				142,09	0,00

39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	196.160,56	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	20.482,83	2.279,20

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		
CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO	DEBORAH FIGUEIREDO FERREIRA DE ARAUJO	MAGNA EMANUELA CAVALCANTE
###.060.624-##	###.727.554-##	###.722.634-##
Prefeito	Controladora	Contadora

Publicado por:

Valéria Maria da Cunha Rodrigues

Código Identificador:BCB8DBDE

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				Exercício: 2023
Exercício: 2023				
RREO - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2023	R\$ 3.260.768,48	R\$ 5.555.987,11	-R\$ 2.295.218,63	-R\$ 1.515.762,32
2024	R\$ 3.659.422,95	R\$ 6.272.617,57	-R\$ 2.613.194,62	-R\$ 4.128.956,95
2025	R\$ 4.122.201,76	R\$ 6.638.553,34	-R\$ 2.516.351,58	-R\$ 6.645.308,53
2026	R\$ 5.174.988,61	R\$ 6.577.572,49	-R\$ 1.402.583,88	-R\$ 8.047.892,41
2027	R\$ 5.207.233,09	R\$ 6.511.989,85	-R\$ 1.304.756,76	-R\$ 9.352.649,17

2028	R\$ 5.220.139,08	R\$ 6.645.719,84	-R\$ 1.425.580,76	-R\$ 10.778.229,93
2029	R\$ 5.244.427,62	R\$ 6.641.572,87	-R\$ 1.397.145,25	-R\$ 12.175.375,18
2030	R\$ 5.233.770,40	R\$ 7.003.556,01	-R\$ 1.769.785,61	-R\$ 13.945.160,79
2031	R\$ 5.231.706,70	R\$ 7.230.452,89	-R\$ 1.998.746,19	-R\$ 15.943.906,99
2032	R\$ 5.250.794,25	R\$ 7.231.328,77	-R\$ 1.980.534,52	-R\$ 17.924.441,51
2033	R\$ 5.239.561,31	R\$ 7.545.910,28	-R\$ 2.306.348,97	-R\$ 20.230.790,47
2034	R\$ 5.264.634,06	R\$ 7.443.720,73	-R\$ 2.179.086,67	-R\$ 22.409.877,14
2035	R\$ 5.284.057,92	R\$ 7.385.451,10	-R\$ 2.101.393,18	-R\$ 24.511.270,32
2036	R\$ 5.309.200,72	R\$ 7.244.849,60	-R\$ 1.935.648,88	-R\$ 26.446.919,20
2037	R\$ 5.307.624,58	R\$ 7.378.636,78	-R\$ 2.071.012,20	-R\$ 28.517.931,39
2038	R\$ 5.331.238,90	R\$ 7.214.953,91	-R\$ 1.883.715,01	-R\$ 30.401.646,41
2039	R\$ 5.339.430,48	R\$ 7.202.808,11	-R\$ 1.863.377,63	-R\$ 32.265.024,05
2040	R\$ 5.361.617,91	R\$ 7.015.847,59	-R\$ 1.654.229,68	-R\$ 33.919.253,73
2041	R\$ 5.352.257,05	R\$ 7.155.075,41	-R\$ 1.802.818,36	-R\$ 35.722.072,09
2042	R\$ 5.372.840,88	R\$ 6.944.091,61	-R\$ 1.571.250,73	-R\$ 37.293.322,82
2043	R\$ 5.388.049,31	R\$ 6.772.684,71	-R\$ 1.384.635,40	-R\$ 38.677.958,22
2044	R\$ 5.403.502,13	R\$ 6.580.278,52	-R\$ 1.176.776,39	-R\$ 39.854.734,61
2045	R\$ 5.418.746,18	R\$ 6.366.603,43	-R\$ 947.857,25	-R\$ 40.802.591,86
2046	R\$ 5.429.923,92	R\$ 6.188.167,95	-R\$ 758.244,03	-R\$ 41.560.835,89
2047	R\$ 5.439.172,31	R\$ 6.016.696,30	-R\$ 577.523,99	-R\$ 42.138.359,88
2048	R\$ 5.451.782,07	R\$ 5.798.294,61	-R\$ 346.512,54	-R\$ 42.484.872,41
2049	R\$ 5.461.293,46	R\$ 5.605.916,95	-R\$ 144.623,49	-R\$ 42.629.495,90
2050	R\$ 5.477.986,91	R\$ 5.327.330,48	R\$ 150.656,43	-R\$ 42.478.839,47
2051	R\$ 5.493.014,53	R\$ 5.063.338,56	R\$ 429.675,97	-R\$ 42.049.163,50
2052	R\$ 5.511.497,78	R\$ 4.760.328,07	R\$ 751.169,71	-R\$ 41.297.993,79
2053	R\$ 443.351,96	R\$ 4.491.321,21	-R\$ 4.047.969,25	-R\$ 45.345.963,05
2054	R\$ 407.312,65	R\$ 4.241.628,45	-R\$ 3.834.315,80	-R\$ 49.180.278,84
2055	R\$ 373.668,24	R\$ 3.971.339,90	-R\$ 3.597.671,66	-R\$ 52.777.950,50
2056	R\$ 343.710,06	R\$ 3.669.235,06	-R\$ 3.325.525,00	-R\$ 56.103.475,50
2057	R\$ 311.415,11	R\$ 3.406.141,74	-R\$ 3.094.726,63	-R\$ 59.198.202,13
2058	R\$ 277.630,36	R\$ 3.176.686,33	-R\$ 2.899.055,97	-R\$ 62.097.258,10
2059	R\$ 250.587,43	R\$ 2.892.438,46	-R\$ 2.641.851,03	-R\$ 64.739.109,13
2060	R\$ 224.695,68	R\$ 2.617.877,48	-R\$ 2.393.181,80	-R\$ 67.132.290,93
2061	R\$ 200.070,97	R\$ 2.354.317,54	-R\$ 2.154.246,57	-R\$ 69.286.537,50
2062	R\$ 176.811,58	R\$ 2.102.958,93	-R\$ 1.926.147,35	-R\$ 71.212.684,85
2063	R\$ 155.010,13	R\$ 1.865.004,58	-R\$ 1.709.994,45	-R\$ 72.922.679,30
2064	R\$ 134.748,05	R\$ 1.641.487,92	-R\$ 1.506.739,87	-R\$ 74.429.419,17
2065	R\$ 116.085,14	R\$ 1.433.199,28	-R\$ 1.317.114,14	-R\$ 75.746.533,31
2066	R\$ 99.070,63	R\$ 1.240.874,42	-R\$ 1.141.803,79	-R\$ 76.888.337,10
2067	R\$ 83.748,81	R\$ 1.065.220,48	-R\$ 981.471,67	-R\$ 77.869.808,76
2068	R\$ 70.139,37	R\$ 906.674,98	-R\$ 836.535,61	-R\$ 78.706.344,37
2069	R\$ 58.225,74	R\$ 765.322,14	-R\$ 707.096,40	-R\$ 79.413.440,77
2070	R\$ 47.943,37	R\$ 640.745,69	-R\$ 592.802,32	-R\$ 80.006.243,10
2071	R\$ 39.183,28	R\$ 532.086,21	-R\$ 492.902,93	-R\$ 80.499.146,02
2072	R\$ 31.802,42	R\$ 438.155,05	-R\$ 406.352,63	-R\$ 80.905.498,65
2073	R\$ 25.634,54	R\$ 357.540,28	-R\$ 331.905,74	-R\$ 81.237.404,39
2074	R\$ 20.513,75	R\$ 288.886,04	-R\$ 268.372,29	-R\$ 81.505.776,68
2075	R\$ 16.289,71	R\$ 230.978,68	-R\$ 214.688,97	-R\$ 81.720.465,65
2076	R\$ 12.830,32	R\$ 182.706,41	-R\$ 169.876,09	-R\$ 81.890.341,74

2077	R\$ 10.021,48	R\$ 143.023,81	-R\$ 133.002,33	-R\$ 82.023.344,07
2078	R\$ 7.759,44	R\$ 110.830,27	-R\$ 103.070,83	-R\$ 82.126.414,89
2079	R\$ 5.947,57	R\$ 84.964,23	-R\$ 79.016,66	-R\$ 82.205.431,56
2080	R\$ 4.502,16	R\$ 64.316,53	-R\$ 59.814,37	-R\$ 82.265.245,93
2081	R\$ 3.362,28	R\$ 48.032,62	-R\$ 44.670,34	-R\$ 82.309.916,27
2082	R\$ 2.483,17	R\$ 35.473,83	-R\$ 32.990,66	-R\$ 82.342.906,93
2083	R\$ 1.819,75	R\$ 25.996,48	-R\$ 24.176,73	-R\$ 82.367.083,66
2084	R\$ 1.324,25	R\$ 18.917,89	-R\$ 17.593,64	-R\$ 82.384.677,29
2085	R\$ 956,74	R\$ 13.667,71	-R\$ 12.710,97	-R\$ 82.397.388,26
2086	R\$ 682,75	R\$ 9.753,59	-R\$ 9.070,84	-R\$ 82.406.459,10
2087	R\$ 473,54	R\$ 6.764,87	-R\$ 6.291,33	-R\$ 82.412.750,42
2088	R\$ 313,36	R\$ 4.476,58	-R\$ 4.163,22	-R\$ 82.416.913,64
2089	R\$ 194,73	R\$ 2.781,81	-R\$ 2.587,08	-R\$ 82.419.500,73
2090	R\$ 110,84	R\$ 1.583,47	-R\$ 1.472,63	-R\$ 82.420.973,35
2091	R\$ 55,15	R\$ 787,85	-R\$ 732,70	-R\$ 82.421.706,05
2092	R\$ 22,23	R\$ 317,57	-R\$ 295,34	-R\$ 82.422.001,39
2093	R\$ 6,38	R\$ 91,16	-R\$ 84,78	-R\$ 82.422.086,17
2094	R\$ 1,07	R\$ 15,27	-R\$ 14,20	-R\$ 82.422.100,37
2095	R\$ 0,07	R\$ 1,02	-R\$ 0,95	-R\$ 82.422.101,31
2096	R\$ 0,00	R\$ 0,01	-R\$ 0,01	-R\$ 82.422.101,32
2097	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 82.422.101,32
2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO	DEBORAH FIGUEIREDO FERREIRA DE ARAUJO		MAGNA EMANUELA CAVALCANTE	
###.060.624-##	###.727.554-##	###.722.634-##		
Prefeito	Controladora	Contadora		

Publicado por:
Valéria Maria da Cunha Rodrigues
Código Identificador:5D48A001

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00

Garantias Concedidas	0,00						0,00			0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00						0,00			0,00	
DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

###.060.624-##

Prefeito

DEBORAH FIGUEIREDO FERREIRA DE ARAUJO

###.727.554-##

Controladora

MAGNA EMANUELA CAVALCANTE

###.722.634-##

Contadora

Publicado por:
Valéria Maria da Cunha Rodrigues
Código Identificador:F4523EBF

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			Exercício: 2023
Exercício Financeiro: 2023			
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)			
Receitas	Previsão Atualizada	Receitas	Saldo

	(a)	Realizadas (b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	143.700,00	143.700,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	143.700,00	143.700,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos Pagar não Processados a	Pagamento de Restos Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	143.700,00	100.238,50	99.198,14	99.198,14	1.040,36	0,00	43.461,50
Despesas de Capital	143.700,00	100.238,50	99.198,14	99.198,14	1.040,36	0,00	43.461,50
Investimentos	143.700,00	100.238,50	99.198,14	99.198,14	1.040,36	0,00	43.461,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (IIc + IIg))	Saldo Atual (k) = (IIIi + IIIj)
Valor (III)	0,00	44.501,86	44.501,86

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO	DEBORAH FIGUEIREDO FERREIRA DE ARAUJO	MAGNA EMANUELA CAVALCANTE
###.060.624-##	###.727.554-##	###.722.634-##
Prefeito	Controladora	Contadora

Publicado por:
Valéria Maria da Cunha Rodrigues
Código Identificador: B8A6C5CA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE BOM JESUS	Sistema Orçamentário,
------------------------	-----------------------

	Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2023
Bimestre: 6/2023	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	48.880.662,00
Previsão Atualizada	53.803.188,91
Receitas Realizadas	52.955.805,10
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	830.823,50
DESPESAS	
Dotação Inicial	48.880.662,00
Dotação Atualizada	54.634.012,41
Despesas Empenhadas	52.231.320,78
Despesas Liquidadas	51.852.034,02
Despesas Pagas	51.818.423,83
Superávit Orçamentário	1.103.771,08
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	52.231.320,78
Despesas Liquidadas	51.852.034,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	45.296.953,79
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	44.539.644,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	42.692.980,00
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	4.868.039,62
Despesas Previdenciárias Empenhadas	3.934.020,70
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.934.020,70
Despesas Previdenciárias Pagas	3.934.020,70
Resultado Previdenciário	934.018,92
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-360.195,00	914.596,42		253,91
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-1.084.496,00	-1.873.687,11		172,77
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	193.144,01	0,00	193.144,01	0,00
Poder Executivo	193.144,01	0,00	193.144,01	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	716.035,20	15.943,74	700.091,46	0,00
Poder Executivo	716.035,20	15.943,74	700.091,46	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	909.179,21	15.943,74	893.235,47	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	7.559.495,96	25,00	28,07	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.963.542,07	70,00	75,25	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	2.071.961,64	50,00	69,24	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	458.730,40	15,00	15,33	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	200.000,00		
Despesa de Capital Líquida	5.501.449,34	583.349,90		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	3.260.768,48	5.239.561,31	5.388.049,31	277.630,36
Despesas Previdenciárias	5.555.987,11	7.545.910,28	6.772.684,71	3.176.686,33
Resultado Previdenciário	-2.295.218,63	-2.306.348,97	-1.384.635,40	-2.899.055,97
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00

Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	143.700,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	99.198,14		44.501,86	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.938.419,61	15,00	19,71	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			
CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO	DEBORAH FIGUEIREDO FERREIRA DE ARAUJO		MAGNA EMANUELA CAVALCANTE	
###.060.624-##	###.727.554-##		###.722.634-##	
Prefeito	Controladora		Contadora	

Publicado por:

Valéria Maria da Cunha Rodrigues

Código Identificador:27B1F3EB

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2023
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2023				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.842.965,00	2.100.581,89	2.392.417,96	113,89
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	184.263,00	184.263,00	197.514,41	107,19
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	91.668,00	91.668,00	65.213,76	71,14
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	529.076,00	593.646,03	667.594,23	112,45
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.037.958,00	1.231.004,86	1.462.095,56	118,77
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	22.971.048,00	23.278.410,13	22.657.751,94	97,33
Cota-Parte FPM	19.848.717,00	19.848.717,00	19.087.966,50	96,16
Cota-Parte ITR	4.549,00	4.549,00	5.422,76	119,20
Cota-Parte IPVA	279.218,00	297.440,50	308.809,43	103,82
Cota-Parte ICMS	2.834.683,00	3.113.822,63	3.182.861,31	102,21

Cota-Parte IPI-Exportação	3.881,00	3.881,00	6.560,02	169,02
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	10.000,00	66.131,92	661,31
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	24.814.013,00	25.378.992,02	25.050.169,90	98,70

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.172.560,00	4.872.691,58	4.715.018,91	96,76	4.715.018,91	96,76	4.715.018,91	96,76	0,00
Despesas Correntes	4.085.552,00	4.838.583,58	4.680.911,54	96,74	4.680.911,54	96,74	4.680.911,54	96,74	0,00
Despesas de Capital	87.008,00	34.108,00	34.107,37	99,99	34.107,37	99,99	34.107,37	99,99	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	270.000,00	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	245.000,00	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	80.000,00	7.800,00	7.741,36	99,24	7.741,36	99,24	7.741,36	99,24	0,00
Despesas Correntes	80.000,00	7.800,00	7.741,36	99,24	7.741,36	99,24	7.741,36	99,24	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	68.800,00	215.998,14	215.659,34	99,84	215.659,34	99,84	215.659,34	99,84	0,00
Despesas Correntes	68.800,00	215.998,14	215.659,34	99,84	215.659,34	99,84	215.659,34	99,84	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.591.360,00	5.096.929,72	4.938.419,61	96,89	4.938.419,61	96,89	4.938.419,61	96,89	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.938.419,61	4.938.419,61	4.938.419,61
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.938.419,61	4.938.419,61	4.938.419,61
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.757.525,49	3.757.525,49	3.757.525,49
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	3.757.525,49	3.757.525,49	3.757.525,49
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.180.894,13	1.180.894,13	1.180.894,13
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,71	19,71	19,71
---	-------	-------	-------

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2023	3.757.525,49	4.938.419,61	1.180.894,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180.894,13	
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.132.663,00	5.517.005,16	4.800.843,56	87,01
Proveniente da União	5.057.663,00	5.442.005,16	4.789.727,74	88,01
Proveniente dos Estados	75.000,00	75.000,00	11.115,82	14,82
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.132.663,00	5.517.005,16	4.800.843,56	87,01

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.366.223,00	5.182.717,66	5.009.766,19	96,66	5.009.266,19	96,65	5.004.603,19	96,56	500,00
Despesas Correntes	3.876.045,00	5.112.243,24	4.941.632,60	96,66	4.941.132,60	96,65	4.941.132,60	96,65	500,00
Despesas de Capital	490.178,00	70.474,42	68.133,59	96,67	68.133,59	96,67	63.470,59	90,06	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	439.042,00	308.240,00	293.867,73	95,33	293.867,73	95,33	293.867,73	95,33	0,00
Despesas Correntes	138.400,00	301.280,00	293.867,73	97,53	293.867,73	97,53	293.867,73	97,53	0,00
Despesas de Capital	300.642,00	6.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	186.630,00	83.452,00	49.274,63	59,04	49.274,63	59,04	49.141,59	58,88	0,00
Despesas Correntes	176.630,00	83.410,00	49.274,63	59,07	49.274,63	59,07	49.141,59	58,91	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	40.856,00	6.356,00	6.036,15	94,96	6.036,15	94,96	6.036,15	94,96	0,00
Despesas Correntes	37.000,00	4.400,00	4.160,85	94,56	4.160,85	94,56	4.160,85	94,56	0,00
Despesas de Capital	3.856,00	1.956,00	1.875,30	95,87	1.875,30	95,87	1.875,30	95,87	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	189.752,00	304.676,00	300.258,04	98,54	300.258,04	98,54	300.258,04	98,54	0,00
Despesas Correntes	188.752,00	304.676,00	300.258,04	98,54	300.258,04	98,54	300.258,04	98,54	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.222.503,00	5.885.441,66	5.659.202,74	96,15	5.658.702,74	96,14	5.653.906,70	96,06	500,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	

ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.538.783,00	10.055.409,24	9.724.785,10	96,71	9.724.285,10	96,70	9.719.622,10	96,66	500,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	709.042,00	308.680,00	293.867,73	95,20	293.867,73	95,20	293.867,73	95,20	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	266.630,00	91.252,00	57.015,99	62,48	57.015,99	62,48	56.882,95	62,33	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	40.856,00	6.356,00	6.036,15	94,96	6.036,15	94,96	6.036,15	94,96	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	258.552,00	520.674,14	515.917,38	99,08	515.917,38	99,08	515.917,38	99,08	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.813.863,00	10.982.371,38	10.597.622,35	96,49	10.597.122,35	96,49	10.592.326,31	96,44	500,00

Notas:

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

###.060.624-##

Prefeito

DEBORAH FIGUEIREDO FERREIRA DE ARAUJO

###.727.554-##

Controladora

MAGNA EMANUELA CAVALCANTE

###.722.634-##

Contadora

Publicado por:

Valéria Maria da Cunha Rodrigues

Código Identificador:6EAD71F6**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2023-****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023**

Aos **16 de janeiro de 2024**, o Município de Brejinho, através da Prefeitura Municipal, com sede à Praça Presidente Castelo Branco, nº 207, centro, Brejinho/RN – CEP 59.219-000, inscrita no CNPJ nº. 08.161.614/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES**, inscrito no CPF: 422.799.684-87, residente e domiciliado no Município de Brejinho/RN, nos termos da Lei nº. 8.666/93; Lei nº 10.520/02; Decretos Municipais nº. 05/2014 e 28/2017, conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/2023-SRP**, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 Através da presente ata ficam registrados os preços visando proposta mais vantajosa à REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS , MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E AJUSTE DE CÂMARAS DE VIGILANCIA ELETRONICA PARA MONITORAMENTO DE VIAS PÚBLICAS., conforme descrição abaixo relacionada:

1.2 A presente Ata apresenta valor conforme descrito no quadro abaixo:

Fornecedor: F S COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CNPJ: 17.445.311/0001-67	Telefone: 84998141448	Email:
Endereço: AV JOAO DE PAIVA, 40 , CENTRO, Monte Alegre/RN, CEP: 59182-000		
Representante: FABIO DA SILVA - CPF: 086.958.134-10		

monitoramento						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(RS)	Vlr. Total(R\$)
1	0005120 - CABO DE REDE BLINDADO CAT 5E: GIGABIT LAN UTP NEXANS PRETO ROLO COM 500M. COR:PRETO.COM AS CARACTERÍSTICAS: ROLOCOM 500 METROS. CABO DE PRIMEIRA LINHA DE FABRICAÇÃO NACIONAL HOMOLOGAÇÃO ANATEL. TRANSMIÇÃO DE DADOS EM ALTA VELOCIDADE, INCLUINDO: ENTHERNET 100 BASE TX, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, ATM 155 MBS, ATM 622 MBS, FDDI CDDI 100 MBS.	BASIL24H	Metro	500,00	4,20	2.100,00
2	0005121 - CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CARACTERÍSTICAS MECÂNIAS DIMENCÕES(L x A x P) 102X101X53MM PESO 0,081KG PESO MÁXIMO SUPORTADO- COR BRANCA. MATERIAL PLÁSTICO, GRAU DE PROTEÇÃO NÃO, LOCAL DE INSTALAÇÃO INTERNO EXTERNO CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -20 C A 60 C UnidadeADE RELATIVA DE ARMAZENAMENTO 0% A 90%	INTELBRAS	Unidade	32,00	12,89	412,48
3	0005122 - CAMERA IP VIP 3240B IA -2MP ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CÂMERA: SENSOR DE IMAGEM: 1/2.8" 2 MEGAPIXELS CMOS (STARLIGHT)OBTURADOR ELETRÔNICO: AUTOMÁTICO / MANUAL (1/3S ~ 1/100000S)SENSIBILIDADE: 0.006 LUX@F1.6TIPO DE LENTE: FIXA DISTÂNCIA FOCAL: 3,6 MM ABERTURA MÁXIMA: F1.6ÂNGULO DE VISÃO: H: 840 V: 430DISTÂNCIA MÁXIMA DO INFRAVERMELHO: 40 METROS (INTELIGENTE)ZOOM DIGITAL: 16X INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL EMBARCADA: BUSCA INTELIGENTE DE DETECÇÃO DE MOVIMENTO: HUMANOS E VEÍCULOS INTELIGÊNCIA PERIMETRAL: LINHA VIRTUAL E CERCA VIRTUAL (CLASSIFICAÇÃO DE HUMANOS E VEÍCULOS) ANÁLISE DE VÍDEO: DETECÇÃO DE MOVIMENTO: ATÉ 4 ÁREAS IREGIÃO DE INTERESSE: ATÉ 4 ÁREAS MÁSCARA DE VÍDEO: ATÉ 4 ÁREAS MUDANÇA DE CENA: SIM VÍDEO: COMPRESSÃO DE VÍDEO: H.265/H.264/H.264H/H.264B/MJPEG2COMPRESSÃO DE VÍDEO INTELIGENTE: SIM (H.265+)QUANTIDADE DE STREAMS: 3 STREAMS RESOLUÇÕES: 2MP (1920X1080), 1.3M (1280X960), 1M (1280X720), D1 (704X480), VGA (640X480), CIF (352X240)TAXA DE FRAMES: 1 A 30 FPS CONTROLE DE TAXA DE BITS: CBR / VBR MODOS DE VÍDEO: AUTOMÁTICO / COLORIDO / PRETO E BRANCO PERFIL DIA E NOITE: AGENDAMENTO, DIA E NOITE COMPENSAÇÃO DE LUZ DE FUNDO: BLC / WDR (120 DB) / HLCBALANÇO DO BRANCO: AUTOMÁTICO/MANUAL/ LUZ NATURAL/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA/ AMBIENTE EXTERNO/ PERSONALIZADO ROTAÇÃO DE IMAGEM: 00/900/1800/2700 ÁUDIO: INTERFACE DE ÁUDIO: MICROFONE INTERNO COMPRESSÃO G.711A; G.711MU; G726; AAC REDE: INTERFACE 1 RJ-45 (10/100BASE-T)SERVIÇO DDNS: INTELBRAS DDNS , DDNS NO-IP@, DYNDNS@ MÁXIMO ACESSO DE USUÁRIOS: 20 USUÁRIOS ARMAZENAMENTO: CARTÃO MICRO-SD DE ATÉ 128 GB (VENDIDO SEPARADAMENTE) E FTP NAVEGADORES: IE@, CHROME@, FIREFOX@6APLICAÇÕES E MONITORAMENTO: INTERFACE WEB, INTELBRAS SIM, INTELBRAS IP UTILITY, DEFENSE IA, ISIC, ONVIF (S,G E T), PVIP1000., TVIP 2000 HF, TVIP 3000 UN PROCOLOS SUPORTADOS HTTP, HTTPS, TCP, ARP, RTSP, RTP, RTCP, UDP, SMTP, FTP, DHCP, DNS, DDNS, PPOE,IPV4/V6, QOS, UPNP, NTP, BONJOUR, MULTICAST, ICMP, IGMP, TLS, SSL, SSH, SIP, INTELBRAS CLOUD, , ONVIF GERAL: ALIMENTAÇÃO: 12 VDC, OU POE CONSUMO: <5,2 W TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -30 °C ~ +60 °C / UMIDADE < 95%NÍVEL DE PROTEÇÃO: IP67PROTEÇÃO ANTIVANDALISMO: NÃO MATERIAL PC 8 R\$ 1.254,50 R\$ 10.036,00 DO CASE METAL CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS: DIMENSÕES (L x A x P): 192.7 MM x 70.5 MM x 66.4 MM PESO LÍQUIDO: 590G	INTELBRAS	Unidade	64,00	479,00	30.656,00
4	0005138 - CAMERA IP VIP 3240B IA -2MP ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CÂMERA: SENSOR DE IMAGEM: 1/2.8" 2 MEGAPIXELS CMOS (STARLIGHT)OBTURADOR ELETRÔNICO: AUTOMÁTICO / MANUAL (1/3S ~ 1/100000S)SENSIBILIDADE: 0.006 LUX@F1.6TIPO DE LENTE: FIXA DISTÂNCIA FOCAL: 3,6 MM ABERTURA MÁXIMA: F1.6ÂNGULO DE VISÃO: H: 840 V: 430DISTÂNCIA MÁXIMA DO INFRAVERMELHO: 40 METROS (INTELIGENTE)ZOOM DIGITAL: 16X INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL EMBARCADA: BUSCA INTELIGENTE DE DETECÇÃO DE MOVIMENTO: HUMANOS E VEÍCULOS INTELIGÊNCIA PERIMETRAL: LINHA VIRTUAL E CERCA VIRTUAL (CLASSIFICAÇÃO DE HUMANOS E VEÍCULOS) ANÁLISE DE VÍDEO: DETECÇÃO DE MOVIMENTO: ATÉ 4 ÁREAS IREGIÃO DE INTERESSE: ATÉ 4 ÁREAS MÁSCARA DE VÍDEO: ATÉ 4 ÁREAS MUDANÇA DE CENA: SIM VÍDEO: COMPRESSÃO DE VÍDEO: H.265/H.264/H.264H/H.264B/MJPEG2COMPRESSÃO DE VÍDEO INTELIGENTE: SIM (H.265+)QUANTIDADE DE STREAMS: 3 STREAMS RESOLUÇÕES: 2MP (1920X1080), 1.3M (1280X960), 1M (1280X720), D1 (704X480), VGA (640X480), CIF (352X240)TAXA DE FRAMES: 1 A 30 FPS CONTROLE DE TAXA DE BITS: CBR / VBR MODOS DE VÍDEO: AUTOMÁTICO / COLORIDO / PRETO E BRANCO PERFIL DIA E NOITE: AGENDAMENTO, DIA E NOITE COMPENSAÇÃO DE LUZ DE FUNDO: BLC / WDR (120 DB) / HLCBALANÇO DO BRANCO: AUTOMÁTICO/MANUAL/ LUZ NATURAL/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA/ AMBIENTE EXTERNO/ PERSONALIZADO ROTAÇÃO DE IMAGEM: 00/900/1800/2700 ÁUDIO: INTERFACE DE ÁUDIO: MICROFONE INTERNO COMPRESSÃO G.711A; G.711MU; G726; AAC REDE: INTERFACE 1 RJ-45 (10/100BASE-T)SERVIÇO DDNS: INTELBRAS DDNS , DDNS NO-IP@, DYNDNS@ MÁXIMO ACESSO DE USUÁRIOS: 20 USUÁRIOS ARMAZENAMENTO: CARTÃO MICRO-SD DE ATÉ 128 GB (VENDIDO SEPARADAMENTE) E FTP NAVEGADORES: IE@, CHROME@, FIREFOX@6APLICAÇÕES E	INTELBRAS	Unid	8,00	749,75	5.998,00

	<p>MONITORAMENTO: INTERFACE WEB, INTELBRAS SIM, INTELBRAS IP UTILITY, DEFENSE IA, ISIC, ONVIF (S,G E T), PVIPI1000,, TVIP 2000 HF, TVIP 3000 UN PROCOLOS SUPORTADOS HTTP, HTTPS, TCP, ARP, RTSP, RTP, RTCP, UDP, SMTP, FTP, DHCP, DNS, DDNS, PPPOE,IPV4/V6, QOS, UPNP, NTP, BONJOUR, MULTICAST, ICMP, IGMP, TLS, SSL, SSH, SIP, INTELBRAS CLOUD, , ONVIF GERAL: ALIMENTAÇÃO: 12 VDC, OU POE CONSUMO: &lt;5,2 W TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -30 °C ~ +60 °C / UMIDADE &lt; 95%NÍVEL DE PROTEÇÃO: IP67PROTEÇÃO ANTIVANDALISMO: NÃO MATERIAL PC 8 R\$ 1.254,50 R\$ 10.036,00 DO CASE METAL CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS: DIMENSÕES (L x A x P): 192,7 MM x 70,5 MM x 66,4 MM PESO LÍQUIDO: 590G</p>					
5	<p>0005123 - CAMERA IP VIP 5225 SD -2MP ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SENSOR DE IMAGEM: 1/2.8 STARVIS CMOS - PIXELS EFETIVOS (HxV): 1920 x 1080 SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO: PROGRESSIVO - VELOCIDADE DO OBTURADOR: 1/1 S A 1/30.000 S SENSIBILIDADE: MODO DIA - COLORIDO: 0,005 LUX MODO NOITE - PRETO E BRANCO: 0 LUX (IR LIGADO) CARACTERÍSTICAS DIA/NOITE: AUTO (ICR) / COLORIDO / PRETO E BRANCO ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM: AUTOMÁTICA / MANUAL COMPENSAÇÃO DE LUZ DE FUNDO: BLC / HLC/ WDR (120 DB) - BALANÇO DE BRANCO: AUTO/INTERNO / EXTERNO / ATW/MANUAL/NATURAL/EXTERNO AUTOMÁTICO CONTROLE DE GANHO (AGC): AUTO / MANUAL REDUÇÃO DE RUÍDO 2D/3D MÁSCARA DE PRIVACIDADE: ATÉ 24 ÁREAS ZOOM ÓPTICO: 25X - ZOOM DIGITAL: 4X LENTE DISTÂNCIA FOCAL: 4,7 A 94 MM ABERTURA MÁXIMA: F1.6/F4.4 CONTROLE DE FOCO: AUTO/MANUAL ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: 59° A 3,7° PTZ ALCANCE DO PAN/TILT: PAN: 0° A 360° TILT: -15° A 90° AUTO FLIP: 180° - CONTROLE MANUAL DE VELOCIDADE: PAN: 0,1° A 300°/S TILT: 0,1° A 200°/S VELOCIDADE DO PRESET: PAN: 400°/S TILT: 300°/S PRESET: 300 MODA PTZ: 5 PATRULHAS; 8 TOUR; 5 SCAN; AUTO PAN VIDEO: COMPRESSÃO: H.265/H.264/H.264/H.264B/MJPEG INTELIGÊNCIAS DE VÍDEO: MAPA DE CALOR, LINHA VIRTUAL, CERCA VIRTUAL, ABANDONO/RETRADA DE OBJETOS, DETECÇÃO DE FACE, MUDANÇA DE CENA, DETECÇÃO DE ÁUDIO E AUTOTRACKING (RASTREIO AUTOMÁTICO) RESOLUÇÃO: 1080P (1920 x 1080) / 1.3M (1280 x 960) / 720P (1280x720)/D1 (704x480) / VGA (640x480) / CIF (352x240) - TAXA DE BITS: H.264: 32 KBPS A 8192 KBPS H.265: 16 KBPS A 6144 KBPS MJPEG: 40 KBPS A 30720 KBPS TAXA DE FRAMES STREAM PRINCIPAL: 1080P (1 A 60 FPS) / 1.3M (1 A 60 FPS)/720P (1 A 60 FPS) STREAM EXTRA: D1/VGA/CIF (1 A 30 FPS) STREAM EXTRA 2: 1080P/1.3M/720P/D1/CIF (1 A 30 FPS) - ÁUDIO: COMPRESSÃO G.711A/G.711MU/G.726/AAC/MPEG2 LAYER2/G.722.1/G.729 INTERFACE: 1/1 CANAL ENTRADA/SAÍDA ALCANCE INFRAVERMELHO ALIMENTAÇÃO POE+: 100 METROS FONTE 24 VAC / 3 A: 150 METRO ÁUDIO: COMPRESSÃO: G.711A/G.711MU/G.726/AAC/ MPEG2-LAYER2/G.722.1/G.729 INTERFACE: 1/1 CANAL ENTRADA/SAÍDA REDE: ETHERNET: RJ45 (10/100 BASE-T) THROUGHPUT MÁXIMO: 48 MBPS PROTOCOLOS: IPV4/IPV6; HTTP; HTTPS; SSL; TCP/ IP; UDP; UPNP; ICMP: IGMP; SNMP: RTSP; RTP; SMTP; NTP, DHCP, DNS; PPPOE; DDNS; FTP; FILTRO DE IP; ONVIF; QOS; BONJOUR; SIP - COMPATIBILIDADE: INTELBRAS-1; ONVIF; GENETEC - MÁXIMO ACESSO DE USUÁRIOS: 10 USUÁRIOS SMARTPHONE**; IPHONE, IPAD; ANDROID INTERFACE AUXILIAR - ALARME: 2 ENTRADAS (NA OU NF) 1 SAÍDA (NF) GERAL ALIMENTAÇÃO: 24 VAC/1,5 A (±10%); POE+(802.3AT) POTÊNCIA TOTAL CONSUMIDA: 13 W 23 W (AQUECEDOR LIGADO) AMBIENTE DE FUNCIONAMENTO: -10 A 60 °C PROTEÇÃO CONTRA INFILTRAÇÃO: IP67 - PROTEÇÃO ANTIVANDALISMO: IK10 DIMENSÕES: 186 x 309 MM - PESO: 3,5 KG</p>	INTELBRAS	Unidade	1,00	5.999,00	5.999,00
6	<p>0005124 - CONETOR RJ45 CAT5E MACHO C/50 UND</p>	FORTREK	Caixa	1,00	14,95	14,95
7	<p>0005125 - GRAVADOR IP NVD 5132 32CH ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SISTEMA PROCESSADOR PRINCIPAL: MICROPROCESSADOR DUAL CORE DE ALTO DESEMPENHO SISTEMA OPERACIONAL: LINUX EMBARCADO ENTRADA DE VÍDEO SUPORTE PARA CÂMERAS IP: 3 PROTOCOLOS SUPORTADOS: INTELBRAS -1' E ONVIF PERFIL S - SUPORTE A UND 1 R\$ 4.870,00 R\$ 4.870,00 FLUXOS DE VIDEO SIMULTÂNEOS (STREAMS) DE UMA MESMA CÂMERA: 3 SUPORTE À CÂMERAS DE OUTRAS MARCAS: ONVIF PERFIL S ÁUDIO: ENTRADA PARA ÁUDIO: 1 CANAL, RCA - SAÍDA PARA ÁUDIO: 1 CANAL, RCA SUPORTE À CÂMERAS IP COM ÁUDIO: 32 COMPRESSÃO DE ÁUDIO SUPORTADO: G.711A, G.711MU, G.726. PCM E AAC VISUALIZAÇÃO: SAÍDAS DE VÍDEO: 1 HDMI E 1 VGA - RESOLUÇÕES SUPORTADAS NO MONITOR: HDMI 1: 3840 X 2160, 1920 X 1080, 1280 X 1024, 1280 X 720 RESOLUÇÕES SUPORTADAS NO MONITOR VGA 1: 1920 X 1080, 1280 X 1024, 1280 X 720 COMPRIMENTO MÁXIMO INDICADO PARA CABO HDMI/VGA: 5 METROS / 10 METROS QUANTIDADE DE CANAIS EXIBIDOS NA TELA: 1, 4, 8, 9, 16, 25 E 36 RESOLUÇÕES SUPORTADAS NA VISUALIZAÇÃO: 16MP, 12MP, 8MP (4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(FULL HD/1080P), 1.3MP, 1MP(HD/720P), D1 CANAIS EM VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA EM STREAM PRINCIPAL (COM INTELIGÊNCIAS ARTIFICIAIS DESATIVADAS): 16MP (20 FPS)-1 CANAL/12MP (20 FPS)-1 CANAL/8MP (30 FPS)- 2 CANAIS / 6MP (30 FPS)- 2 CANAIS / 5MP (30 FPS)-3 CANAIS / 4MP (30 FPS) - 3 CANAIS / 3MP (30 FPS) 5 CANAIS / 2MP (30 FPS) - 8 CANAIS CANAIS EM VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA EM STREAM EXTRA: D1 (30 FPS) - 32 CANAIS / CIF (30 FPS)-32 CANAIS - MÁSCARA DE PRIVACIDADE: ATÉ 4 POR CANAL ZOOM DIGITAL: SIM CONTROLE DE CONTAS DE USUÁRIO COM PERMISSÕES DE ACESSO AO SISTEMA: SIM - SUPORTE À PLANIFICAÇÃO (CÂMERAS FISHEYE): NÃO POSSUI QUANTIDADE DE PLANIFICAÇÕES SIMULTÂNEAS: - GRAVAÇÃO - SISTEMA DE COMPRESSÃO DOS ARQUIVOS: H.265+, H.265, H.264, H.264, MJPEG - RESOLUÇÕES DE GRAVAÇÃO SUPORTADAS: 16MP, 12MP, 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(FULL HD/1080P), 1MP(HD/720P), D1, CIF - TAXA DE FRAMES SUPORTADA PARA GRAVAÇÃO POR RESOLUÇÃO: 16MP E 12MP ATÉ 15 FPS E 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(FULL HD/1080P), 1MP(HD/720P), D1, CIF TODOS EM ATÉ 30 FPS TAXA DE BIT RATE SUPORTADA PARA GRAVAÇÃO: 256MBPS (160MBPS, QUANDO INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL ESTIVER ATIVADA) - EVENTOS/CONFIGURAÇÕES PARA GRAVAÇÃO: DETECÇÃO DE MOVIMENTO, MASCARAMENTO, PERDA DE VÍDEO, ALARME E INTELIGÊNCIAS, TODOS CONFIGURÁVEIS POR AGENDA. CONFIGURAÇÃO DE DURAÇÃO / PRÉGRAVAÇÃO / PÓS- GRAVAÇÃO: 1-120 MINUTOS (PADRÃO: 60 MINUTOS) /130 SEGUNDOS /10 300 SEGUNDOS INTELIGÊNCIAS DE VÍDEO SUPORTE À RELATÓRIOS E GRAVAÇÃO DE INTELIGÊNCIAS DE VÍDEO, SUPORTE À ANALÍTICOS DE VÍDEO ENVIADOS ATRAVÉS DAS CÂMERAS IP COMO: MAPA DE CALOR, CONTAGEM DE PESSOAS E LEITURA DE PLACAS INTELIGÊNCIAS DE VÍDEO EMBARCADAS INTELIGÊNCIA DE VÍDEO EMBARCADA NO GRAVADOR: INTELIGÊNCIA PERIMETRAL, RECONHECIMENTO DE FACE E DETECÇÃO DE FACE SMART TRACK: NÃO POSSUI PTZ: CONTROLE PTZ ATRAVÉS DE REDE TCP/IP PARA SPEED DOMES IP QUE UTILIZAM PROTOCOLO INTELBRAS-1 RECONHECIMENTO FACIAL CAPACIDADE: 2 CANAIS UTILIZANDO CÂMERAS COMUNS, 8 CANAIS UTILIZANDO CÂMERAS QUE POSSUEM DETECÇÃO FACIAL EMBARCADA, OU 32 CANAIS COM CÂMERA QUE POSSUEM RECONHECIMENTO FACIAL PROCESSAMENTO: 12 FACES POR SEGUNDO BANCO DE DADOS: ATÉ 10 BANCOS DE DADOS COM CAPACIDADE PARA 20.000 FACES NO TOTAL. POSSIBILIDADE DE ADICIONAR NOME, GÊNERO, IDADE, NACIONALIDADE, ENDEREÇO E INFORMAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PARA CADA FACE, POSSIBILIDADE DE ESCOLHER INDIVIDUALMENTE QUAL BASE SERÁ UTILIZADA NOS CANAIS DE VÍDEO. BUSCA FORENSE: POSSIBILIDADE DE BUSCAR UTILIZANDO ATÉ 8 FACES SIMULTANEAMENTE. LIMAR DE SIMILARIDADE PODE SER CONFIGURADO PARA CADA FACE. FACE DESCONHECIDA: FUNÇÃO DETECTA FACES, DESCONHECIDAS (QUE NÃO ESTÃO NO BANCO DE DADOS DO PRODUTO), LIMAR DE SIMILARIDADE PODE SER CONFIGURADO INTELIGÊNCIA PERIMETRAL CAPACIDADE: 4 CANAIS, ATÉ 10 REGRAS POR CANAL CLASSIFICAÇÃO DE OBJETOS: DETECÇÃO DE HUMANO/VEÍCULO NAS LINHAS VIRTUAIS E CERÇAS VIRTUAIS BUSCA INTELIGENTE: BUSCA POR TIPO DE CLASSIFICAÇÃO, HUMANO OU VEÍCULO REPRODUÇÃO E BACKUP DE GRAVAÇÕES REPRODUÇÃO SIMULTÂNEA: ATÉ 16 CANAIS RESOLUÇÕES SUPORTADAS NA REPRODUÇÃO: 12MP, 8MP (4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP (FULL HD/ 1080P), 1MP (HD/720P), D1, CIF MODAS DE BUSCA: DATA E HORA COM PRECISÃO DE SEGUNDO E DETECÇÕES DE EVENTOS (MOVIMENTO E EVENTOS) FUNÇÕES NO PLAYBACK: REPRODUZIR, PARAR, RETROCEDER, REPRODUÇÃO RÁPIDA, REPRODUÇÃO LENTA, ARQUIVO SEGUINTE, ARQUIVO ANTERIOR, PRÓXIMA CÂMERA, CÂMERA ANTERIOR, TELA CHEIA, REPRODUÇÃO ALEATÓRIA, SELEÇÃO DE BACKUP, ZOOM DIGITAL MODOS DE BACKUP: DISPOSITIVO USB, FTP E ATRAVÉS DE INTERFACE WEB BUSCA AUTOMÁTICA DE GRAVAÇÕES EM CARTÃO SD APÓS QUEDA DE CONEXÃO: NÃO POSSUI REDE PORTA</p>	INTELBRAS	Unidade	1,00	4.860,00	4.860,00

	ETHERNET: 2 PORTAS RJ45, (10/100/1000MBPS) FUNÇÕES DAS PORTAS ETHERNET: SIMPLES FUNÇÕES DE REDE: HTTP/HTTPS, TCP/IP, IPV4/ IPV6, RTSP, UDP, UPNP (SOMENTE DISCOVERY), NTP, DNS, DDNS, FILTRO IP, FTP, SFTP, E-MAIL (SMTP), SNMP, MULTICAST, 802.IX, RTMP E INTELBRAS CLOUD THROUGHPUT DE REDE (COM AS FUNÇÕES DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL DESABILITADAS): 256 MBPS THROUGHPUT DE REDE (COM AS FUNÇÕES DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL HABILITADAS): 80 MBPS CONEXÕES REMOTAS: 128 USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE (O LIMITE DE BANDA DE SAÍDA DEVE SER CONSIDERADO) CLIENTE DDNS: DYNDNS, NO-IP E INTELBRAS DDNS ACESSO POR SMARTPHONES: IOS E ANDROID ATRAVÉS DO INTELBRAS ISIC LITE E GUARDIAN ARMAZENAMENTO: DISCO RÍGIDO 4 HDS SATA 3 OPÇÕES DE ARMAZENAMENTO: GRAVAÇÃO SIMPLES POR EVENTOS OU REGULAR GERENCIAMENTO DE ESPAÇO EM DISCO: SOBRESCRITA DE ARQUIVOS ANTIGOS, ALARMES DE FALHA E HD CHEIO CONEXÕES AUXILIARES - PORTA USB: USB 2 PORTAS (1 NO PAINEL TRASEIRO USB 3.0, 1 NO PAINEL FRONTAL USB 2.0), PORTA SERIAL: 1 PORTA RS232 PARA COMUNICAÇÃO COM PC, 1 PORTA RS485 PARA CONTROLE PTZ - ENTRADA DE AUDIO BIDIRECIONAL: 1 CANAL, RCA SAÍDA DE AUDIO BIDIRECIONAL: 1 CANAL, RCA ENTRADAS DE ALARME -16					
8	0005126 - HD 4TB SAT FICHA TÉCNICA CARACTERÍSTICAS CAPACIDADE: 4TB CACHE: 256MB VELOCIDADE: 5400 RPM INTERFACE: SATA 3.5" TAXA DE TRANSFERÊNCIA DA INTERFACE SATA: 600 MB/S TAXA MÁXIMA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: 190 MB/S MODOS DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS ATA SUPOSTADOS MODOS PIO: 0 A 4 MODOS DMA MULTIWORD: 0 A 2 MODOS ULTRA DMA: 0 A 6 BYTES POR SETOR(4K FÍSICO EMULADO EM SETORES DE 512 BYTES) 4096 SETORES PADRÃO POR TRILHA: 63 CABEÇAS DE LEITURA / GRAVAÇÃO PADRÃO: 16 CILINDROS PADRÃO: 16.383 DENSIDADE DE LEITURA (MÁX.): 2294 KB DENSIDADE DA FAIXA (MÉDIA): 540 KTRACKS DENSIDADE DE ÁREA (MÉDIA): 1203 GB	SEAGATE BARRACUDA	UND	3,00	999,00	2.997,00
9	0005127 - NOBREAK 600 VA TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO TENSÃO DE SAÍDA: 120 V, 6 TOMADAS DE SAÍDA, 1 BATERIA DE 12 V 7 AH, 9 NÍVEIS DE PROTEÇÃO RELIGAMENTO AUTOMÁTICO POTÊNCIA NOMINAL DE PICO: 600 VA / 300 W TOPOLOGIA: PC 1 R\$ 563,50 R\$ 563,50 INTERATIVO ENTRADA TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 120 V~ / 220 V~ VARIAÇÃO DA TENSÃO : 96-144 V~ / 176-264 V~ (±20%) FREQUÊNCIA: 60 HZ ±3 HZ DISJUNTOR: 5 A CABO DE FORÇA: CABO DE 1 M COM PLUGUE TRIPOLAR DE ACORDO COM A NORMA NBR 14136 SAÍDA FATOR DE POTÊNCIA: 0,5 TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 120 V~ REGULADA DA TENSÃO: MODO REDE: 120V~ ±10% / MODO BATERIA: 120V~ ±5% TEMPO DE TRANSFERÊNCIA:	INTELBRAS	UND	1,00	562,00	562,00
10	0005128 - DVR 8 CANAIS: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: QUANTIDADE DE CANAIS 8 RESOLUÇÃO MÁXIMA DE VÍDEO 1080P TIPO DE RESOLUÇÃO FULL HD BNC CONECTORES DE SAÍDA INCLUI HD NÃO CONECTORES DE ENTRADA HDCVI, HDTV, AHD, IP, RCA, BNC APLICATIVO TIPOS DE CONTROLE SISTEMAS OPERATIVOS COMPATÍVEIS ANDROID, IOS COM AUDIO BIDIRECIONAL COM SENSOR DE MOVIMENTO FORMATOS DE COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265, H.265+ MODOS DE GRAVAÇÃO DETECÇÃO DE MOVIMENTO, CONTÍNUO, POR MASCARAMENTO, POR ALARME	INTELBRAS	Unidade	4,00	800,00	3.200,00
11	0005129 - HD 1TB CARACTERÍSTICAS: DISCO RÍGIDO PIPELINE HD 1 TB ST1000VM002 CAPACIDADE 1 TB INTERFACE SATA DE 6 GB/S VELOCIDADE DE ROTAÇÃO (RPM) 5.900 CACHE 64 MB FORM FACTOR: 3,5" INTERFACE SATA 3 TEMPERATURA OPERACIONAL MÍNIMO 0 MÁXIMO 75°C CONTEÚDO DA EMBALAGEM: DIMENSÕES: CAIXA (AXLXC) 8CM X 15CM X 15CM PESO: 0.392 KG	SEAGATE BARRACUDA	Unidade	4,00	599,00	2.396,00
12	0005130 - SWITCH METRO 4 RJ45 / 2SC ESPECIFICAÇÕES PADRÕES IEEE802.3 10BASE -T IEEE802.3U 100BASE-TX/FX IEEE802.3X CONTROLE DE FLUXO IEEE802.1P QOS IEEE802.1D SPANNING TREE PORTA ETHERNET CONECTOR: RJ45 TAXA DE DADOS: 10/100M DISTÂNCIA: 100M TIPO UTP: UTP-5E OU NÍVEL SUPERIOR PORTA DE FIBRA CONECTOR: SC TAXA DE DADOS: 155BPS COMPRIMENTO DE ONDA ÓTICO: 850NM/1310NM/1490NM/1550NM DISTÂNCIA: 25KM DESEMPENHO TIPO DE PROCESSAMENTO: LOJA E PARA A FRENTE TAMANHO DA TABELA DO MAC: 8K ESPAÇO DE BUFFER: IMBIT PACOTE JUMBO: 1518 BYTES LARGURA DE BANDA TRASEIRA: 5.6G ATRASO DE TEMPO:	OEM	Unidade	18,00	115,00	2.070,00
13	0005131 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO E EQUIPAMENTOS INCLUINDO LIMPEZA E REGULAGEM	F S COMERCIO E SERVICOS LTDA	SERVIÇO	12,00	1.500,00	18.000,00
14	0005132 - INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO GERAL, INCLUINDO SE MONTAGE DOS CONJUNTOS DE CAMERAS, COMPREENDENDO DESDE A FIXAÇÃO E INTERLIGAÇÃO DA CAMERA ATRAVES DE PARAFUSOS E BUCHA, COMO CAIXA DE PROTEÇÃO E OUTROS ACESSORIOS, AJUSTE DE POSICIONAMENTO E FOCO DA CAMERA E TODAS AS CONFIGURAÇÕES E TESTES NECESSARIOS	F S COMERCIO E SERVICOS LTDA	Unidade	1,00	4.000,00	4.000,00
15	0005133 - AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 12000 BTUS	LG	Unidade	1,00	2.950,00	2.950,00
16	0005134 - SMART TV 43 UHD 4K LED -WIFI BLUETOOTH	TCL	Unidade	1,00	2.200,00	2.200,00
17	0005135 - PC COMPLETO CARACTERÍSTICAS: PROCESSADOR 12 GERAÇÃO INTEL CORE I7 = 12700 WINDOWS 11 HOME, 16 GB DDR 3200MT/S, SSD DE 512 GB PCIe NVME M.2, TECLADO PRETO COM FIO, MOUSE PRETO COM FIO	ACER	Unidade	1,00	3.999,00	3.999,00
VALOR GLOBAL monitoramento						92.414,43

1.2.1. Valor global da presente ARP. **R\$ 92.414,43, (noventa e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e três centavos)**

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, com início em **16/01/2024** e término em **15/01/2025**.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

3.2 Os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

3.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

3.4 As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1 O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, já expressas no Termo de Referência (**Anexo I**) deste Edital.

4.2 A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no **item 18** do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

4.3 **AS ORDENS DE SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADAS DE ACORDO COM OSOLICITADO EM SUA TOTALIDADE, INCORRENDO PUNIÇÃO CASO NÃO SEJAM ATENDIDAS EM SUA TOTALIDADE.**

CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado após apresentação da documentação comprobatória da manutenção da idoneidade do contratado no decorrer da execução do contrato, exigível como condição prévia para a liquidação da despesa, compreendendo:

Certidão Negativa de Débito junto ao INSS;

Certificado de Regularidade do FGTS;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Certidões probatórias da regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal,

idênticas em quantidade e espécie às que tenham sido exigidas para efeito de habilitação e qualificação, previamente à contratação, expressas no subitem **9.3.1.** do instrumento convocatório.

5.2. Caso os produtos adjudicados sejam adquiridos pelo **Fundo Municipal de Saúde** deverá o CONTRATADO, fazer constar na nota fiscal o nome e o CNPJ **12.202.003/0001-97** do Fundo Municipal.

5.2.2 Caso os produtos adjudicados sejam adquiridos pelo **Fundo Municipal de Assistência Social** deverá o CONTRATADO, fazer constar na nota fiscal o nome e o CNPJ **14.995.175/0001-90** o Fundo Municipal.

5.3 Pela perfeita execução do objeto licitado, a Prefeitura Municipal de Brejinho/RN efetuará o pagamento do preço proposto pela licitante vencedora, seguindo o estabelecido pela resolução 032/2016 e 024/2017 do TCE-RN que estabelece a ordem cronológica dos pagamentos em âmbito municipal.

5.4 O fornecedor/prestador de serviços deverá após a entrega dos produtos/prestação dos serviços deverá efetuar junto ao setor de protocolo do Município de Brejinho/RN a entrega da nota fiscal acompanhada dos documentos que comprovem a regularidade fiscal do fornecedor/prestador.

5.5 O setor de Protocolo deverá efetuar a autuação da documentação da cobrança no prazo de 48(quarenta e oito) horas e enviar em até 48 (quarenta e oito) horas, à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Contabilidade, para que proceda ao registro contábil da fase da despesa “em liquidação” no sistema orçamentário, financeiro e contábil.

5.6 Após devidamente autuado a documentação da cobrança, a Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Contabilidade identificará o gestor do contrato e encaminhará a documentação apresentada pelo fornecedor/prestador de serviços, que é o responsável pelo atesto da despesa conferirá a documentação comprobatória exigida pela legislação em vigor, verificando, inclusive a autenticidade das certidões apresentadas junto aos respectivos órgãos expedidores e verificará se os produtos entregues ou os serviços prestados atendem às especificações e condições previamente acordadas, conforme estabelece o art. 63 da lei nº 4320, de 17 de março de 1964, e, não havendo qualquer pendencia, emitirá o Termo de Recebimento Definitivo, e/ou atesto, conforme o caso.

5.7 Depois de emitido o termo de recebimento definitivo, o gestor de contrato responsável pelo atesto deverá remeter imediatamente a documentação respectiva a Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Pagamento para fins de pagamento.

5.8 Os pagamentos deverão respeitar a ordem cronológica das exigibilidades, considerando cada fonte diferenciada de recursos, no âmbito de cada unidade gestora serão obedecidos os prazos estabelecidos na Resolução nº 32/2016 e 024/2017.

5.9 Ocorrendo erros na fatura ou circunstâncias que impeçam a liquidação das despesas, a licitante vencedora será oficialmente comunicada pela Prefeitura Municipal de Brejinho/RN, e a partir daquela data o pagamento ficará suspenso até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, mediante a liquidação da despesa.

5.10. Caso a identificação de cobrança indevida ocorra após o pagamento da fatura, o fato será informado à licitante vencedora para que seja efetuada a devolução do valor correspondente no próximo documento de cobrança;

5.11. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.12 Considerando a cronologia dos pagamentos serão admissíveis o descumprimento nos casos citados na Resolução nº 032/2016 e 024/2017, devendo em quaisquer das hipóteses apresentadas ser precedida de uma justificativa circunstanciada emanada do pertinente ordenador da despesa, que deverá obrigatoriamente ser publicada na imprensa oficial.

5.13 Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 o Fornecimento dos Serviços só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem (ordem de serviço).

6.2 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que o Fornecimento deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

7.1 A Prefeitura Municipal de Brejinho poderá aplicar ao licitante ou contratado, (conforme o caso), garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, as penalidades a seguir relacionadas, previstas na legislação pertinente:

I – ADVERTÊNCIA;

– MULTA, NOS SEGUINTE CASOS:

multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues ou na correção das falhas, vícios, imperfeições ou defeitos apontados pela Fiscalização, recolhida no setor financeiro da PMA no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da notificação.

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

O atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará a inexecução do objeto e o contrato poderá ser rescindido a critério da PMA

- IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta peça, no edital e no contrato e das demais cominações legais, quando o licitante, convocado no prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução no contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

7.1.1 As sanções previstas no Inciso I, II e III poderão ser aplicadas juntamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**.

7.2 A recusa injustificada da empresa adjudicatária em assinar o contrato e/ou receber a nota de empenho/ordem de compra caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

7.3 Ocorrendo a hipótese do item anterior, o processo retornará ao pregoeiro, que procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda, integralmente, ao edital, sendo o seu autor declarado vencedor e convocado para assinar o contrato.

7.4 As penalidades aplicadas poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

7.5 A Prefeitura de Brejinho aplicará as penalidades previstas no Edital e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil.

7.6 O valor da multa poderá ser descontado da fatura a que fizer jus a CONTRADADA. Não tendo nenhum valor a receber, deverá ser recolhida pela CONTRATADA. Caso contrário, os dados serão encaminhados à área competente para cobrança judicial.

CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

8.2 O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

8.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

8.4 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

8.5 Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.7 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

9.2 Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

9.3 Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

- Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até **05(cinco)** dias úteis após o recebimento provisório.

9.4 No ato da entrega não poderá ter transcorrido 20% (vinte por cento), do prazo de validade dos produtos.

CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

I - A pedido, quando:

comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

II - Por iniciativa do Município de Brejinho, quando:

não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

III - Automaticamente:

por decurso de prazo de vigência da Ata;

quando não restarem fornecedores registrados;

IV - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

11.1 As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Contratante, através dos responsáveis pelas Secretarias Municipais.

11.2 A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelos Órgãos requisitante.

CLÁUSULA XII - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

12.1 Fornecer os produtos, objeto deste instrumento, em prazo não superior ao estipulado na Ordem de Compra. Caso tal fornecimento não seja feito dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste Edital;

12.2 Acatar as normas administrativas impostas ao local do trabalho, como: identificação dos funcionários, horário de funcionamento, movimentos, etc.;

12.3 A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.4 O Município de BREJINHO/RN, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades;

12.5 Executar o fornecimento dos produtos nos horários dos eventos determinados por este órgão municipal;

12.6 Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art.

65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

12.7 Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

12.8 Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

12.9 Atender com prontidão as reclamações por parte da Prefeitura, objeto da presente licitação.

12.10 Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação:

12.11 Arcar com todos as obrigações trabalhistas dos seus funcionários.

CLÁUSULA XIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

13.2 Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;

13.3 Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

13.4 Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

13.5 Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

13.6 Notificar, por escrito, à CONTRATADA a respeito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando o prazo para sua correção;

13.7 Observar para que durante toda vigência do contrato sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação da ADJUDICATÁRIA exigíveis na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com o prazo de validade vencido;

13.8 Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento.

13.9 Oferecer condições físicas e apropriadas para o bom andamento dos serviços contratados.

CLÁUSULA XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **26/2023** e a proposta das empresas classificadas em primeiro lugar, no certame supra numerado.

14.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

14.3 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

14.4 As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Monte Alegre/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Brejinho/RN, 16 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

CNPJ nº 08.161.614/0001-67

Contratante

F S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 17.445.311/0001-67

Contratado (A)

TESTEMUNHAS:

1ª -		CPF:	____.____.____ - ____
2ª -		CPF:	____.____.____ - ____

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:2C577A75

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º SEMESTRE 2023 - ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023				
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R\$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.146.013,18	1.134.331,58	1.094.101,92	1.013.669,07
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.146.013,18	1.134.331,58	1.094.101,92	1.013.669,07
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	353.820,05	348.327,99	340.089,90	331.851,81
Internos	353.820,05	348.327,99	340.089,90	331.851,81
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	792.193,13	786.003,59	754.012,02	681.817,26
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	792.193,13	786.003,59	754.012,02	681.817,26
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.199.385,21	1.087.545,91	944.873,58	1.601.233,16
Disponibilidade de Caixa	1.199.385,21	1.087.545,91	944.873,58	1.601.233,16
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.199.385,21	1.358.410,71	1.584.072,12	2.542.938,49
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	270.864,80	639.198,54	941.705,33
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I - II)	-53.372,03	46.785,67	149.228,34	-587.564,09
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	23.693.344,59	24.358.251,75	25.289.966,62	28.652.816,29
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	23.693.344,59	24.358.251,75	25.289.966,62	28.652.816,29
% da DC sobre a RCL (I/VI)	4,84	4,66	4,33	3,54
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	-0,23	0,19	0,59	-2,05
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	28.432.013,51	29.229.902,10	30.347.959,94	34.383.379,55
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	25.588.812,16	26.306.911,89	27.313.163,95	30.945.041,59
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	264.289,58	258.509,90	258.509,90	258.509,90
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	779.346,08	760.160,76	753.931,12	751.751,12
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE	ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA	ANDREISE D. F. B. DE OLIVEIRA		
041.308.124-91	036.451.074-95	084.285.414-26		
Contador Crc Rn: 7095/O-2	Prefeito Municipal	Controladora		

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º SEMESTRE 2023 - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R\$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	23.693.344,59	24.358.251,75	25.289.966,62	28.652.816,29
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	23.693.344,59	24.358.251,75	25.289.966,62	28.652.816,29
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	5.212.535,81	5.358.815,38	5.563.792,66	6.303.619,58
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	4.691.282,23	4.822.933,85	5.007.413,39	5.673.257,63
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00

Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

041.308.124-91

Contador CRC RN: 7095/O-2

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

036.451.074-95

Prefeito

ANDREISE D. F. B. DE OLIVEIRA

084.285.414-26

Controladora Municipal

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:3E206833

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º SEMESTRE 2023 - ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	28.652.816,29	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	28.652.816,29	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.584.450,61	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	4.126.005,55	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.005.697,14	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE	ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA	ANDREISE D. F. B. DE OLIVEIRA
041.308.124-91	036.451.074-95	084.285.414-26

Contador CRC RN: 7095/O-2

Prefeito Municipal

Controladora

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:5EC50FEF

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º SEMESTRE 2023 - ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023		
LRF, art. 48 – Anexo 6	R\$ 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	28.652.816,29	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	28.652.816,29	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	28.276.880,29	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.243.383,53	53,91
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	54,00	
15.269.515,36		
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	51,30	
14.506.039,59		
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	48,60	
13.742.563,82		
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-587.564,09	-2,05
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	34.383.379,55	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.303.619,58	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.584.450,61	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.005.697,14	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	157.374,69	1.766.359,17

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE	ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA	ANDREISE D. F. B. DE OLIVEIRA
041.308.124-91	036.451.074-95	084.285.414-26
Contador CRC RN: 7095/O-2	Prefeito Municipal	Controladora

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:50D5D331

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO**

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2024 - PE Nº 022/2023**

ARP Nº 07/2024; P.E. Nº 022/2023; ÓRGÃO GERENCIADOR P.M. CAIÇARA DO RIO DO VENTO; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GULOSEIMAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS CONFRATERNIZAÇÕES E EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN. FORNECEDOR: F F CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 28.910.694/0001-13; COM VALOR TOTAL DE R\$ 370.704,50 (TREZENTOS E SETENTA MIL SETECENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 29 DE JANEIRO DE 2024 A 28 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME OS ITENS DA PLANILHA ABAIXO:

Nº	PRODUTO	MARCA/FABRICANTE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BALA DE GOMA JUJUBA, COLORIDAS, EMBALAGEM DE 1KG.	DOCILE	100 PC	R\$21,00	R\$ 2.100,00
2	BALA DE GOMA TUBO FRUTAS SORTIDAS, CAIXA COM 30 UNIDADES.	DOCILE	250 CX	R\$25,80	R\$ 6.450,00
3	BALA SORTIDA MASTIGAVEL SORTIDA, EMBALAGEM DE 600G.	DORI	250 PC	R\$8,80	R\$ 2.200,00
4	BALA SORTIDA MASTIGAVEL SORTIDA, EMBALAGEM DE 400G.	DORI	300 PC	R\$6,60	R\$ 1.980,00
5	BALA CARAMELOS DE LEITE ORIGINAL, EMBALAGEM DE 660G.	EMBARE	250 PC	R\$15,00	R\$ 3.750,00
6	BALA MASTIGÁVEL CARAMELOS, MEIO A MEIO, LEITE E CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 660G.	EMBARE	250 PC	R\$15,00	R\$ 3.750,00
7	BISCOITO COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE, CONTÉM GLÚTEN E LACTOSE, EMBALAGEM DE 40G, PACOTE COM 4 BISCOITOS RECHEADOS.	ARCOR	9.000 PC	R\$0,98	R\$ 8.820,00

8	BISCOITO COM RECHEIO SABOR MORANGO, CONTÉM GLÚTEN E LACTOSE, EMBALAGEM DE 40G, PACOTE COM 4 BISCOITOS RECHEADOS.	ARCOR	9.000 PC	R\$0,98	R\$ 8.820,00
9	BOMBOM SERENATA DE AMOR, COM RECHEIO CREMOSO DE CASTANHA DE CAJU E CAMADA DE CHOCOLATE AO LEITE, EMBALAGEM DE 825G, PACOTE COM 50 UNIDADES.	GAROTO	150 PC	R\$53,00	R\$ 7.950,00
10	BOMBOM OURO BRANCO, CROCANTE, COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE E COBERTURA SABOR CHOCOLATE BRANCO, EMBALAGEM DE 1KG, PACOTE C/ 50 UNIDADES.	GAROTO	150 PC	R\$50,00	R\$ 7.500,00
11	BOMBOM SONHO DE VALSA, COM RECHEIO CREMOSO DE AMENDOIM E CASTANHA DE CAJU, CROCÂNCIA DA COBERTURA DE CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 1KG, PACOTES C/ 50 UNIDADES.	GAROTO	150 PC	R\$50,00	R\$ 7.500,00
12	CAIXA DE CHOCOLATE BOMBONS, EMBALAGEM DE 300G.	GAROTO	250 CX	R\$12,90	R\$ 3.225,00
13	CAIXA DE CHOCOLATE TIPO BIS, CAIXA COM 20 UNIDADES, 120 GRAMAS, SABOR TRADICIONAL.	DTONE	250 CX	R\$8,99	R\$ 2.247,50
14	CHOCOLATE TIPO BATOM, AO LEITE CAIXA COM 30 UNIDADES DE 16 GRS CADA.	GAROTO	250 CX	R\$38,00	R\$ 9.500,00
15	CHICLETE, SABORES DIVERSOS, CAIXA COM 100 UNIDADES.	DORI	300 CX	R\$9,80	R\$ 2.940,00
16	CONFEITO DE CHOCOLATE COM CASQUINHA FINA COLORIDA.	DORI	300 CX	R\$36,70	R\$ 11.010,00
17	CREMES EM TRÊS SABORES SORTIDOS: MORANGO, CHOCOLATE E LEITE CONDENSADO. CAIXA COM 48 UNIDADES SORTIDAS DE 10G CADA.	NUCITA	250 CX	R\$43,00	R\$ 10.750,00
18	PASTILHA DE HORTELÃ, CAIXA COM 40 UNIDADES.	GAROTO	150 CX	R\$28,00	R\$ 4.200,00
19	PASTILHA DROPS, SABOR VARIADO, CAIXA COM 21 UNIDADES.	HALLS	250 CX	R\$27,00	R\$ 6.750,00
20	PAÇOCA ROLHA EMBRULHADA, EMBALAGEM DE 750G, COM 50 UNIDADES.	KIGAROT	150 EMB	R\$20,00	R\$ 3.000,00
21	PÊ DE MOLEQUE CROCANTE, EMBALAGEM DE 280G, PACOTE COM 40 UNIDADES.	KIGAROT	150 PC	R\$25,00	R\$ 3.750,00
22	PICOLÉ COM LEITE SABORES VARIADOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE PESANDO	FRIBOM	9.000 UN	R\$1,99	R\$ 17.910,00

	APROXIMADAMENTE 60 GRAMAS CADA				
23	PICOLÉ DE FRUTAS, SABORES VARIADOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE PESANDO APROXIMADAMENTE 60 GRAMAS CADA.	FRIBOM	9.000 UN	R\$0,80	R\$ 7.200,00
24	PIPOCA DOCE, SUPER CROCANTE E 100% NATURAL, EMBALADAS EM PACOTES COM 10 UNIDADES, COM 30G CADA UNIDADE.	BOKUS	600 PC	R\$7,50	R\$ 4.500,00
25	PIPOCA DOCE, SUPER CROCANTE E 100% NATURAL, EMBALADAS EM PACOTES COM 10 UNIDADES, COM 45G CADA UNIDADE.	BOKUS	750 PC	R\$16,50	R\$ 12.375,00
26	PIPOCA DOCE, SUPER CROCANTE E 100% NATURAL, EMBALADAS EM PACOTES COM 20 UNIDADES, COM 10G CADA UNIDADE.	BOKUS	600 PC	R\$7,50	R\$ 4.500,00
27	PIPOCA SALGADA, SUPER CROCANTE E 100% NATURAL, EMBALADAS EM PACOTES COM 10 UNIDADES, COM 30G CADA UNIDADE.	BOKUS	750 PC	R\$7,50	R\$ 5.625,00
28	PIPOCA SALGADA, SUPER CROCANTE E 100% NATURAL, EMBALADAS EM PACOTES COM 10 UNIDADES, COM 45G CADA UNIDADE.	BOKUS	750 PC	R\$16,50	R\$ 12.375,00
29	PIPOCA SALGADA, SUPER CROCANTE E 100% NATURAL, EMBALADAS EM PACOTES COM 20 UNIDADES, COM 10G CADA UNIDADE.	BOKUS	600 PC	R\$7,99	R\$ 4.794,00
30	PIRULITO, COM RECHEIO DE CHICLETE, EMBALAGEM DE 600G.	SAMS	250 PC	R\$10,00	R\$ 2.500,00
31	PIRULITO CORAÇÃO MINI, EMBALAGEM DE 500G.	FLORESTAL	250 PC	R\$5,80	R\$ 1.450,00
32	PIRULITO, SABORES SORTIDOS, EMBALAGEM DE 1KG.	DORI	90 PC	R\$6,20	R\$ 558,00
33	PIRULITO PSICODÉLICO, COLORIDO, 14CM, PIRULITO REDONDO COLORIDO LEMBRANCINHAS, NÃO CONTÉM GLÚTEN. CORES VARIADAS. TAMANHO APROXIMADO (MEDIDA COM O CABO): ALTURA: 29CM; LARGURA: 4CM; PESO: 195 GRAMAS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 UNIDADE.	SANTA RITA	9.000 UN	R\$2,30	R\$ 20.700,00
34	MARSHMALLOW TORÇÃO COLORIDO, PACOTE 250G.	DOCILE	350 PC	R\$19,50	R\$ 6.825,00
35	MINI PANETONE DE CHOCOLATE, CHOCOTTONE 80G, COM GOTINHAS	TOMMY	8.400 UN	R\$7,50	R\$ 63.000,00

	DE CHOCOLATE.				
36	MINI PANETTONE DE FRUTAS CRISTALIZADAS DE 80G.	TOMMY	8.400 UN	R\$7,50	R\$ 63.000,00
37	REFRIGERANTE PET SABOR COLA, 200 ML, PACOTE COM 12 UNIDADES	INDAIA	350 PC	R\$18,00	R\$ 6.300,00
38	REFRIGERANTE PET SABOR GUARANÁ, 237 ML., PACOTE COM 12 UNIDADES	INDAIA	350 PC	R\$18,00	R\$ 6.300,00
39	REFRIGERANTE PET SABOR UVA, 237 ML., PACOTE COM 12 UNIDADES	INDAIA	350 PC	R\$18,00	R\$ 6.300,00
40	REFRIGERANTE PET SABOR LARANJA, 237 ML., PACOTE COM 12 UNIDADES	INDAIA	350 PC	R\$18,00	R\$ 6.300,00

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Órgão Gerenciador

FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA

Fornecedor Registrado

Publicado por:
Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:26DE918D

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2024 - PE Nº 027/2023

ARP Nº 09/2024; P.E. Nº 027/2023; ÓRGÃO GERENCIADOR P.M. CAIÇARA DO RIO DO VENTO; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA O MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN. FORNECEDOR: VIVANT COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 09.337.018/0001-58; COM VALOR TOTAL DE R\$ 50.823,70 (CINQUENTA MIL OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS); VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 29 DE JANEIRO DE 2024 A 28 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME OS ITENS DA PLANILHA ABAIXO:

Nº	PRODUTO	MARCA/FABRICANTE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0021	CLOREXIDINA SOLUCAO 2% 100ML	MAQUIRA	50 UN	R\$ 17,57	R\$ 878,50
0028	ENDO ICE SPRAY 200 ML	MAQUIRA	12 UN	R\$ 53,65	R\$ 643,80
0033	FICHA CLINICA ODONT. DUPLA C/100 UND	PREVEN	36 PC	R\$ 41,54	R\$ 1.495,44
0038	FIO SEDA ODONTOLOGICA 3-0 AG. 1,7CM DE 1/2 C/24 UN	MEDIX	36 CX	R\$ 67,12	R\$ 2.416,32
0043	HEMOSTÁTICO LIQUIDO	MAQUIRA	60 FR	R\$ 21,97	R\$

					1.318,20
0047	IONOMERO DE VIDRO CIMENTAÇÃO PO+LIQ.	MAQUIRA	120 UN	R\$ 47,79	R\$ 5.734,80
0048	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR PO+LIQ A3	MAQUIRA	120 CX	R\$ 47,79	R\$ 5.734,80
0052	LÂMINA DE BISTURI ACO CARBONO N 15 C/100 UND	MEDIX	24 CX	R\$ 34,99	R\$ 839,76
0057	LIXA P/ POLIMENTO RESINA C/150	PREVEN	36 CX	R\$ 13,38	R\$ 481,68
0058	LUVA DE PROCED LATEX TAM P C/100 UND	MEDIX	360 CX	R\$ 25,28	R\$ 9.100,80
0060	MASCARA DESC. TRIPLA C/ELASTICO C/50 UND HOSP	MEDIX	240 CX	R\$ 8,80	R\$ 2.112,00
0062	MATRIZ DE ACO INOX 0.05 X 0,5MM	PREVEN	120 UN	R\$ 1,99	R\$ 238,80
0063	MATRIZ DE ACO INOX 0.05 X 0,7MM	PREVEN	120 UN	R\$ 2,49	R\$ 298,80
0064	OLEO LUBRIFICANTE SPRAY REFIL 200ML C/1 BIC0	MAQUIRA	36 UN	R\$ 31,97	R\$ 1.150,92
0065	PAPEL CARBONO DUPLA FACE CONTACTO	PREVEN	120 UN	R\$ 6,31	R\$ 757,20
0070	PLACA DE VIDRO 10MM	PREVEN	36 FR	R\$ 19,69	R\$ 708,84
0071	PONTA DIAMANTADA	FAVA	1.440 UN	R\$ 4,97	R\$ 7.156,80
0075	POSICIONADOR FILME AUTOCLAVAVEL ADULTO	MAQUIRA	36 KIT	R\$ 89,99	R\$ 3.239,64
0080	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL 4G	BIODINAMICA	180 UN	R\$ 14,99	R\$ 2.698,20
0090	SUGADOR CIRURG. DESCART. ESTERIL C/20 UND	MAQUIRA	36 CX	R\$ 29,76	R\$ 1.071,36
0093	TIRA DE ACO 4MM C/12	PREVEN	72 ENV	R\$ 10,48	R\$ 754,56
0094	TIRA DE ACO 6MM C/12	PREVEN	72 ENV	R\$ 11,19	R\$ 805,68
0096	TOUCA DESC. C/ELAST. BRANCA C/100 UND	MEDIX	120 PC	R\$ 9,89	R\$ 1.186,80

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Órgão Gerenciador

DANIEL ANDRADE DE OLIVEIRA

Fornecedor Registrado

Publicado por:
 Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:B1F6F297

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2024 - PE Nº 027/2023

ARP Nº 08/2024; P.E. Nº 027/2023; ÓRGÃO GERENCIADOR P.M. CAIÇARA DO RIO DO VENTO; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA O MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN. FORNECEDOR: PHOSPODONT LTDA, CNPJ 04.451.626/0001-75; COM VALOR TOTAL DE R\$ 232.668,66 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS); VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 29 DE JANEIRO DE 2024 A 28 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME OS ITENS DA PLANILHA ABAIXO:

Nº	PRODUTO	MARCA/FABRICANTE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	ADESIVO ODONTOLOGICO DENTINA/ESMALTE DE 4ML	BIODINAMICA	60 UN	R\$ 18,89	R\$ 1.133,40
0002	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA C/100 UND	PROCARE	80 CX	R\$ 53,55	R\$ 4.284,00
0003	ALGINATO PO 410G	MAQUIRA	20 PC	R\$ 36,55	R\$ 731,00
0004	ALGODAO HIDROFILO DE 500G	MELHORMED	240 RL	R\$ 23,71	R\$ 5.690,40
0005	ALVEOLISUL 20G	IODONTOSUL	48 UN	R\$ 42,85	R\$ 2.056,80
0006	ANEST.LIDOCAINA+FELINEFRINA C/ 50 TUB. (NOVOCOL)	SS WHITE	360 CX	R\$ 110,50	R\$ 39.780,00
0007	ANESTESICO MEPIVACAINA 3% S/ VASO COM 50 TUB.	DLA	120 CX	R\$ 217,00	R\$ 26.040,00
0008	ANESTESICO MEPIVACAINA C/EPINEFRINA 2% C/ C/50 TB.	DLA	60 CX	R\$ 229,50	R\$ 13.770,00
0009	ANESTESICO TOPICO TUTTI-FRUTI 12G	DFL	120 UN	R\$ 21,93	R\$ 2.631,60
0010	APLICADOR (CAVIBRUSH) REGULAR C/100 UND	BIODINAMICA	100 UN	R\$ 21,29	R\$ 2.129,00
0011	BABADOR DESCARTAVEL AZUL C/100 UND	QUALYBLESS	120 PC	R\$ 22,95	R\$ 2.754,00
0015	BROCA CARBIDE FG	ANGELUS	720 UN	R\$ 11,22	R\$ 8.078,40
0016	BROCA CIRURGICA FGXL	ANGELUS	240 UN	R\$ 21,76	R\$ 5.222,40
0017	BROCA GATES	EURODONTO	150 UN	R\$ 13,94	R\$ 2.091,00
0018	CIMENTO ENDODONTICO ENDOFIL PO+ LIQ KIT	AAF DO BRASIL PROD ODONTO	40 KIT	R\$ 29,99	R\$ 1.199,60
0020	CLOREXIDINA A 0,12% DE 1000ML S/ MORANGO	RIOQUIMICA	100 FR	R\$ 36,89	R\$ 3.689,00
0023	CONDICIONADOR ACIDO CONDAC GEL 37% C/3 DE 2,5 UND	MAQUIRA	60 UN	R\$ 8,84	R\$ 530,40
0024	CUNHA DE MADEIRA COLORIDA C/100 UND	MAQUIRA	60 PC	R\$ 20,23	R\$ 1.213,80
0026	DISCO DE LIXA 16MM SORTIDO	TDV	36 PC	R\$ 71,40	R\$

	C/50 UND				2.570,40
0027	EDTA ODONTOLOGICO 20ML	BIODINAMICA	36 FR	R\$ 10,12	R\$ 364,32
0029	ESCOVA DENTAL ADULTO	ALG BRASIL	3.600 UN	R\$ 1,33	R\$ 4.788,00
0030	ESCOVA DENTAL INFANTIL 30	ALG BRASIL	3.600 UN	R\$ 1,33	R\$ 4.788,00
0031	ESCOVA ROBSON PLANA P/ C. ANGULO	PREVEN	360 UN	R\$ 2,88	R\$ 1.036,80
0032	EVIDENCIADOR DE PLACA DE 10ML	BIODINAMICA	36 FR	R\$ 12,33	R\$ 443,88
0034	FILME PARA RX ODONTOLOGICO ADULTO CX C/ 150	KODAK	24 UN	R\$ 321,30	R\$ 7.711,20
0036	FIO DENTAL S/ CAIXA 500M	POWER DENTE	240 UN	R\$ 17,85	R\$ 4.284,00
0037	FIO RETRATOR 00 E.F	BIODINAMICA	10 UN	R\$ 36,55	R\$ 365,50
0039	FIXADOR DENTAL 475 ML	AAF DO BRASIL PROD ODONTO	120 UN	R\$ 18,53	R\$ 2.223,60
0040	FLUOR GEL ACIDULADO SABOR T.FRUTTI DE 200ML	IODONTOSUL	72 FR	R\$ 8,59	R\$ 618,48
0041	FLUOR GEL NEUTRO S/ SABOR 200ML	IODONTOSUL	144 FR	R\$ 8,84	R\$ 1.272,96
0042	FORMOCRESOL 10ML	BIODINAMICA	36 UN	R\$ 8,84	R\$ 318,24
0044	HIDROXIDO DE CALCIO PASTA/CATALIZADOR 13G	MAQUIRA	72 CX	R\$ 37,32	R\$ 2.687,04
0045	HIDROXIDO DE CALCIO PÓ P.A 10G	BIODINAMICA	60 UN	R\$ 8,84	R\$ 530,40
0046	IODOFORMIO 10G	IODONTOSUL	60 CX	R\$ 26,99	R\$ 1.619,40
0049	KIT DE SAUDE BUCAL INFANTIL (ESCOVA+FIO+CREME)	ALG BRASIL	2.400 KIT	R\$ 9,53	R\$ 22.872,00
0050	KIT POLIMENTO AMALGMA C/ 6 PCS	MICRODONT	36 KIT	R\$ 59,50	R\$ 2.142,00
0051	KIT POLIMENTO DE RESINA C/6 PCS	MICRODONT	36 KIT	R\$ 59,50	R\$ 2.142,00
0053	LENCOL DE BORRACHA ODONT. C/26 UND	MADEITEX	60 CX	R\$ 39,44	R\$ 2.366,40
0054	LIMA MANUAL K ACO 21MM 15-40 C/6 UND	EURODONTO	36 CX	R\$ 20,32	R\$ 731,52
0055	LIMA MANUAL K ACO 25MM 45-80 C/6	EURODONTO	36 CX	R\$ 20,32	R\$ 731,52
0056	LIQUIDO DE DAKIN DE 1000ML	IODONTOSUL	60 L	R\$ 10,03	R\$ 601,80
0059	MANDRIL CONTRA ANGULO P/DISCO	PREVEN	36 UN	R\$ 4,42	R\$ 159,12
0061	MATERIAL MOLDAGEM DENSO/FLUIDO/CATALIZADOR	MAQUIRA	36 UN	R\$ 217,20	R\$ 7.819,20
0066	PASTA DE POLIMENTO DIAMOND EXCEL 2G	AAF DO BRASIL PROD ODONTO	36 UN	R\$ 17,85	R\$ 642,60
0067	PASTA PROFILATICA MENTA S/OLEO 90G	IODONTOSUL	60 UN	R\$ 9,01	R\$ 540,60
0072	PONTA PAPEL ABSORVENTE 15-40 C/210 UND	BOMA	36 CX	R\$ 49,30	R\$ 1.774,80
0074	PONTA PAPEL PROTAPER F1 C/72 UND	BOMA	36 CX	R\$ 78,20	R\$ 2.815,20
0077	PULPO SAN LIQ. 20ML	SS WHITE	96 UN	R\$ 20,32	R\$

					1.950,72
0078	PULPO SAN PO 50G	SS WHITE	96 FR	R\$ 20,32	R\$ 1.950,72
0079	REMOVEDOR DE MANCHA 30ML	URABY	72 FR	R\$ 28,73	R\$ 2.068,56
0085	RESTAURADOR PROVISORIO FLUOR 25G ROSA	AAF DO BRASIL PROD ODONTO	60 UN	R\$ 14,45	R\$ 867,00
0086	RESTUARDOR PROVISORIO PÓ E LÍQUIDO	AAF DO BRASIL PROD ODONTO	60 CX	R\$ 29,75	R\$ 1.785,00
0087	REVELADOR DENTAL 475 ML	AAF DO BRASIL PROD ODONTO	120 UN	R\$ 18,53	R\$ 2.223,60
0088	ROLETE DE ALGODAO DENTAL C/100 UND	QUALYBLESS	480 PC	R\$ 4,34	R\$ 2.083,20
0089	SELANTE FLUOROSHIELD MATIZADO REFIL	AAF DO BRASIL PROD ODONTO	48 UN	R\$ 19,04	R\$ 913,92
0091	SUGADOR DESCARTAVEL C/40 UND	QUALYBLESS	480 PC	R\$ 12,60	R\$ 6.048,00
0092	TACA DE BORRACHA	AAF DO BRASIL PROD ODONTO	360 UN	R\$ 1,62	R\$ 583,20
0095	TIRA DE POLIESTER C/50 UNIDAD	MAQUIRA	72 UN	R\$ 2,98	R\$214,56
0097	VERNIZ C/ FLUOR	DENTSCARE	120 CX	R\$ 46,50	R\$5.580,00
0098	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADE 15ML	BIODINAMICA	120 FR	R\$ 20,12	R\$2.414,40

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Órgão Gerenciador

ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA

Fornecedor Registrado

Publicado por:
Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:03A4EED7

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2024 - PE Nº 025/2023

ARP Nº 06/2024; P.E. Nº 025/2023; ÓRGÃO GERENCIADOR P.M. CAIÇARA DO RIO DO VENTO; OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN. FORNECEDOR: O REI DO CAMINHAO LTDA, CNPJ 21.255.865/0001-79; VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 29 DE JANEIRO DE 2024 A 28 DE JANEIRO DE 2025; COM VALORES DE DESCONTOS PARA VENDAS DE PEÇAS E COM VALOR DE SERVIÇOS / MÃO DE OBRA /HORA DE TRABALHO CONFORME OS ITENS DA PLANILHA ABAIXO:

Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL P/ INVESTIMENTO
0001	PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, GENUÍNS OU ORIGINAIS, PARA VEÍCULOS LEVES. PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR DA LISTA/CATÁLOGO DE PREÇOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DOS RESPECTIVOS FABRICANTES OU MEDIANTE DESCONTO SOBRE O VALOR CONSOANTE MÉDIA DE PREÇO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA.	TAXA DE DESCONTO (%)	12%	R\$ 250.000,00
0002	PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, GENUÍNS OU ORIGINAIS, PARA VEÍCULOS PESADOS, TIPO ÔNIBUS E CAMINHÃO. PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR DA LISTA/CATÁLOGO DE PREÇOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DOS RESPECTIVOS FABRICANTES OU MEDIANTE DESCONTO SOBRE O VALOR CONSOANTE MÉDIA DE PREÇO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA.	TAXA DE DESCONTO (%)	12%	R\$ 350.000,00
0003	PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, GENUÍNS OU ORIGINAIS, PARA MÁQUINAS. PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR DA LISTA/CATÁLOGO DE PREÇOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DOS RESPECTIVOS FABRICANTES OU MEDIANTE DESCONTO SOBRE O VALOR CONSOANTE MÉDIA DE PREÇO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA.	TAXA DE DESCONTO (%)	12%	R\$ 350.000,00
0004	PEÇAS E ACESSÓRIOS MOTOCICLÍSTICOS, GENUÍNS OU ORIGINAIS, PARA MOTOCICLETAS. PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR DA LISTA/CATÁLOGO DE PREÇOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DOS RESPECTIVOS FABRICANTES OU MEDIANTE DESCONTO SOBRE O VALOR CONSOANTE MÉDIA DE PREÇO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA.	TAXA DE DESCONTO (%)	12%	R\$ 10.000,00
0005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MOTOR, SUSPENSÃO, ELÉTRICOS E CONGÊNERES) EM VEÍCULOS LEVES PARA	SERVIÇOS MÃO DE OBRA	R\$ 189,56	R\$ 274.995,00

	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL PRÓPRIA E DE CONVÊNIO DE CESSÃO DE USO.			
0006	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MOTOR, SUSPENSÃO, ELÉTRICO E CONGÊNERES) EM VEÍCULOS PESADOS E DE GRANDE PORTE, TIPO ÔNIBUS E CAMINHÃO, PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL PRÓPRIA E DE CONVÊNIO DE CESSÃO DE USO.	SERVIÇOS MÃO DE OBRA	R\$ 355,00	R\$ 833.340,00
0007	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MOTOR, SUSPENSÃO, ELÉTRICO E CONGÊNERES) EM MÁQUINAS PESADAS PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL PRÓPRIA E DE CONVÊNIO DE CESSÃO DE USO.	SERVIÇOS MÃO DE OBRA	R\$ 480,00	R\$ 754.995,00
0008	"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MOTOR, SUSPENSÃO, ELÉTRICOS E CONGÊNERES) EM MOTOCICLETAS PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL PRÓPRIA E DE CONVÊNIO DE CESSÃO DE USO."	SERVIÇOS MÃO DE OBRA	R\$ 80,00	R\$ 13.999,50

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Órgão Gerenciador

JOÃO FERREIRA DA SILVA

Fornecedor Registrado

Publicado por:
 Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:00C4B19E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO**

GABINETE DO PREFEITO

Rua São Sebastião, 36 – Centro Caiçara do Rio do Vento/RN – Cep: 59.540-000

CNPJ: 08.351.819/0001-05 | Telefone: (84) 3268-2211 | e-mail: prefeitura@caicaradoriodovento.rn.gov.br

DECRETO Nº 48, DE 01 de dezembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 48.067,09, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 48.067,09 (quarenta e oito mil e sessenta e sete reais e nove centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, 01 de dezembro de 2023

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					48.067,09
01 .010 PODER LEGISLATIVO					48.067,09
	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA				48.067,09
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	32.617,09
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	15.450,00
Anexo II (Redução)					48.067,09
01 .010 PODER LEGISLATIVO					24.041,93
	1018 REEQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL				8.482,90
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	8.482,90
	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA				15.559,03

		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	14.351,53
		3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL	15000000	0001	175,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.032,50
02	.010				
GABINETE DO	PREFEITO				24.025,16
	1004	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS P/ CONTROLE			24.025,16
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	24.025,16

Publicado por:
Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:E44D2E47

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 1.054 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN - CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

AV. CEL. MARTINIANO 993

DECRETO Nº 1.054 de 01 de dezembro de 2023.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Nº 5.433 de 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 10.924.653,79 (Dez milhões, novecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos) conforme anexo.

Art. 2.º - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, conforme anexo.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2023.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

SALMO BATISTA DE ARAUJO

Sec. Municipal de Tributação e Finanças

Prefeitura Municipal de Caicó					
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN					
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280		Usuário: Necésio Medeiros		Chave de Autenticação Digital	
http://www.caico.rn.gov.br				1400-1429-055	
Relação de Alterações Orçamentárias					
Fundamento: Decreto 1.054/2023 de 01/12/2023					
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Caicó					
Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO PREFEITO					
Unidade orçamentária: 2002 - GABINETE DO PREFEITO					
Função: 4 - Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 24 - MODERNIZAÇÃO DO GABINETE CIVIL					
Ação: 2.2 - FUNCIONAMENTO DO GABINETE					
Despesa 510 - 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	444034	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.206,00	
Total da despesa:				3.206,00	0,00
Despesa 517 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	445034	Redução da Despesa			150.000,00
Total da despesa:				0,00	150.000,00
Despesa 520 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	445233	Redução da Despesa			40.000,00
Total da despesa:				0,00	40.000,00
Despesa 524 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)

01/12/2023	445234	Redução da Despesa			30.000,00
Total da despesa:				0,00	30.000,00
Despesa 525 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	442567	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	8.000,00	
Total da despesa:				8.000,00	0,00
Despesa 528 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	445235	Redução da Despesa			25.000,00
Total da despesa:				0,00	25.000,00
Despesa 530 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	441222	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	25.000,00	
Total da despesa:				25.000,00	0,00
Despesa 533 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	442897	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	27.333,33	
Total da despesa:				27.333,33	0,00
Ação: 2.39 - FUNCIONAMENTO DA SUB-PREFEITURA DE LAGINHA					
Despesa 536 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	445037	Redução da Despesa			80.000,00
Total da despesa:				0,00	80.000,00
Despesa 538 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	445236	Redução da Despesa			30.000,00
Total da despesa:				0,00	30.000,00
Despesa 558 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	445237	Redução da Despesa			34.000,00
Total da despesa:				0,00	34.000,00
Ação: 2.40 - FUNCIONAMENTO DA SUB-PREFEITURA DA PALMA					
Despesa 564 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	443715	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.000,00	
Total da despesa:				3.000,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				66.539,33	389.000,00
Total do órgão orçamentário:				66.539,33	389.000,00

Órgão orçamentário: 3000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**Prefeitura Municipal de Caicó**

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros	Chave de Autenticação Digital
http://www.caico.rn.gov.br		1400-1429-055

Relação de Alterações Orçamentárias**Unidade orçamentária:** 3003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**Função:** 3 - Essencial à Justiça**Subfunção:** 122 - Administração Geral**Programa:** 31 - MELHORIA GERAL DO MUNICIPIO**Ação:** 2.23 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA**Despesa 687 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	443746	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	69.710,00	
Total da despesa:				69.710,00	0,00

Despesa 693 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	444848	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.127,06	
Total da despesa:				2.127,06	0,00

Total da unidade orçamentária:

71.837,06

0,00

Total do órgão orçamentário:

71.837,06

0,00

Órgão orçamentário: 9000 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**Unidade orçamentária:** 9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**Função:** 15 - Urbanismo**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana**Programa:** 2 - EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA**Ação:** 1.1 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E ÁGUAS SERVIDAS NOS BAIRROS**Despesa 697 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	441156	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	34.500,00	
Total da despesa:				34.500,00	0,00

Ação: 1.2 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS PUBLICAS E DRENAGEM DE ÁGUAS SERVIDAS E PLUVIAS**Despesa 701 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	441161	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	18.000,00	
Total da despesa:				18.000,00	0,00

Despesa 703 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	445157	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	116.000,00	
Total da despesa:				116.000,00	0,00

Ação: 1.32 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRACAS E JARDINS NO MUNICIPIO**Despesa 758 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	445110	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	71.653,69	
Total da despesa:				71.653,69	0,00

Ação: 2.27 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA**Despesa 866 - 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado**

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	444023	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	163.707,00	
Total da despesa:				163.707,00	0,00

Despesa 867 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	445068	Redução da Despesa			1.700.000,00
Total da despesa:				0,00	1.700.000,00

Despesa 875 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	445245	Redução da Despesa			900.000,00
Total da despesa:				0,00	900.000,00

Despesa 892 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	442505	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	200.000,00	

Total da despesa:				200.000,00	0,00
Despesa 897 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	445246	Redução da Despesa			400.000,00
Total da despesa:				0,00	400.000,00
Ação: 2.131 - CAPEAMENTO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS VIAS PÚBLICAS					
Prefeitura Municipal de Caicó					
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN					
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280			Usuário: Necésio Medeiros	Chave de Autenticação Digital	
http://www.caico.rn.gov.br				1400-1429-055	
Relação de Alterações Orçamentárias					
Despesa 971 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	445247	Redução da Despesa			132.000,00
Total da despesa:				0,00	132.000,00
Total da unidade orçamentária:				603.860,69	3.132.000,00
Total do órgão orçamentário:				603.860,69	3.132.000,00
Órgão orçamentário: 11000 - SEC. MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO					
Unidade orçamentária: 11011 - SEC. MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO					
Função: 20 - Agricultura					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 7 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO					
Ação: 2.30 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA					
Despesa 824 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	445071	Redução da Despesa			113.000,00
Total da despesa:				0,00	113.000,00
Total da unidade orçamentária:				0,00	113.000,00
Total do órgão orçamentário:				0,00	113.000,00
Órgão orçamentário: 5000 - SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO					
Unidade orçamentária: 5005 - SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO					
Função: 4 - Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 23 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Ação: 2.5 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE					
Despesa 761 - 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	442808	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	9.700,00	
Total da despesa:				9.700,00	0,00
Despesa 766 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais					

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	445239	Redução da Despesa			120.000,00
Total da despesa:				0,00	120.000,00

Despesa 788 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	442234	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	304.125,00	
Total da despesa:				304.125,00	0,00

Ação: 2.161 - PAGAMENTO DE ADICIONAIS DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE SERVIDORES MUNICIPAIS**Despesa 818 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	445240	Redução da Despesa			70.000,00
Total da despesa:				0,00	70.000,00

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação**Programa: 23 - ADMINISTRAÇÃO GERAL****Ação: 1.61 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DE INFORMÁTICA****Despesa 760 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente**

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	445241	Redução da Despesa			30.000,00
Total da despesa:				0,00	30.000,00

Função: 28 - Encargos Especiais**Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais****Programa: 23 - ADMINISTRAÇÃO GERAL****Ação: 2.237 - PARCELAMENTO E CONTRIB. AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIM. D-SERVIDOR PUBLICO-PASEP****Despesa 1396 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas**

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	443492	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	216.000,00	
Total da despesa:				216.000,00	0,00

Ação: 2.238 - PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANS EM JULGAMENTO DEVIDAS PELO MUNICÍPIO**Despesa 1400 - 4.6.90.91.00 - Sentenças Judiciais**

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	445044	Redução da Despesa			220.000,00
Total da despesa:				0,00	220.000,00

Ação: 2.239 - PARCELAMENTO DE DEBITOS COM INST.NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Prefeitura Municipal de Caicó

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros	Chave de Autenticação Digital 1400-1429-055
http://www.caico.rn.gov.br		

Relação de Alterações Orçamentárias**Despesa 1402 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado**

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	442352	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	320.938,71	
Total da despesa:				320.938,71	0,00
Total da unidade orçamentária:				850.763,71	440.000,00
Total do órgão orçamentário:				850.763,71	440.000,00

Órgão orçamentário: 6000 - SEC. MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS**Unidade orçamentária:** 6006 - SEC. MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS**Função:** 4 - Administração**Subfunção:** 123 - Administração Financeira**Programa:** 25 - MODERNIZAÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**Ação:** 2.11 - ADMINISTRAÇÃO DE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**Despesa 833 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	445045	Redução da Despesa			90.000,00
Total da despesa:				0,00	90.000,00

Despesa 836 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	445242	Redução da Despesa			70.000,00
Total da despesa:				0,00	70.000,00

Ação: 2.12 - FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO TRIBUTARIO**Despesa 847 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	445046	Redução da Despesa			130.000,00
Total da despesa:				0,00	130.000,00

Despesa 848 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	445243	Redução da Despesa			100.000,00
Total da despesa:				0,00	100.000,00

Ação: 2.13 - FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**Despesa 868 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	445047	Redução da Despesa			80.000,00
Total da despesa:				0,00	80.000,00
Despesa 876 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	445244	Redução da Despesa			90.000,00
Total da despesa:				0,00	90.000,00
Total da unidade orçamentária:				0,00	560.000,00
Total do órgão orçamentário:				0,00	560.000,00
Órgão orçamentário: 13000 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONOMICO E TURISMO					
Unidade orçamentária: 13013 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONOMICO E TURISMO					
Função: 4 - Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 21 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO					
Ação: 2.36 - GESTÃO E MANUT. SEC. MUN. DE DESENVOLV. ECON. E TURISMO					
Despesa 954 - 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	444027	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.323,00	
Total da despesa:				3.323,00	0,00
Função: 13 - Cultura					
Subfunção: 392 - Difusão Cultural					
Programa: 21 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO					
Ação: 2.26 - APOIO A EVENTOS TURISTICOS, CULTURAIS, UNIVERSITÁRIOS E DE NEGÓCIOS					
Despesa 933 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	442882	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	18.300,00	
Total da despesa:				18.300,00	0,00
Função: 23 - Comércio e Serviços					
Subfunção: 661 - Promoção Industrial					
Programa: 21 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO					
Ação: 2.274 - IMPLANTAÇÃO DO CISCOM - COMPLEXO INDUSTRIAL, SERVIÇO E COMÉRCIO DO SERIDÓ					
Prefeitura Municipal de Caicó					
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN					
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280			Usuário: Necésio Medeiros		Chave de Autenticação Digital
http://www.caico.rn.gov.br					1400-1429-055
Relação de Alterações Orçamentárias					
Despesa 1529 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos	Decréscimos

				(R\$)	(R\$)
01/12/2023	445076	Redução da Despesa			200.000,00
Total da despesa:				0,00	200.000,00
Total da unidade orçamentária:				21.623,00	200.000,00
Total do órgão orçamentário:				21.623,00	200.000,00
Órgão orçamentário: 4000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Unidade orçamentária: 4004 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Função: 4 - Administração					
Subfunção: 124 - Controle Interno					
Programa: 28 - APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA					
Ação: 2.61 - FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Despesa 1053 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	445042	Redução da Despesa			60.000,00
Total da despesa:				0,00	60.000,00
Despesa 1056 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	445238	Redução da Despesa			25.000,00
Total da despesa:				0,00	25.000,00
Total da unidade orçamentária:				0,00	85.000,00
Total do órgão orçamentário:				0,00	85.000,00
Órgão orçamentário: 8000 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
Unidade orçamentária: 8008 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
Função: 12 - Educação					
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental					
Programa: 11 - CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					
Ação: 2.14 - FUNC. DAS ATIV. EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%					
Despesa 1182 - 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - 1.500.1001					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	445048	Redução da Despesa			365.000,00
Total da despesa:				0,00	365.000,00
Despesa 1183 - 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica 70% - 1.540.1070					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	443625	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	201.000,00	
Total da despesa:				201.000,00	0,00
Despesa 1185 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - 1.500.1001					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos	Decréscimos

				(R\$)	(R\$)
01/12/2023	442654	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	109.000,00	
Total da despesa:				109.000,00	0,00
Despesa 1186 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica 70% - 1.540.1070					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	442646	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.145.000,00	
Total da despesa:				1.145.000,00	0,00
Despesa 1192 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - 1.500.1001					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	443017	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	215.400,00	
Total da despesa:				215.400,00	0,00
Despesa 1193 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica 70% - 1.540.1070					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	445149	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	236.377,00	
Total da despesa:				236.377,00	0,00
Programa: 12 - ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS					
Ação: 2.15 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA					
Despesa 1255 - 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - 1.500.1001					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	443600	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	34.800,00	
Total da despesa:				34.800,00	0,00
Despesa 1258 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - 1.500.1001					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	442742	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	932.000,00	
Total da despesa:				932.000,00	0,00
Prefeitura Municipal de Caicó					
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN					
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280			Usuário: Necésio Medeiros		Chave de Autenticação Digital
http://www.caico.rn.gov.br					1400-1429-055

Relação de Alterações Orçamentárias**Despesa 1260 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais**

Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - 1.500.1001

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	443046	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	187.760,00	

Total da despesa: 187.760,00 0,00**Despesa 1275 - 3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes**

Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - 1.500.1001

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	443040	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	31.900,00	

Total da despesa: 31.900,00 0,00**Despesa 1276 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - 1.500.1001

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	441525	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	38.672,00	

Total da despesa: 38.672,00 0,00**Ação:** 2.17 - FUNC. DAS ATIV. EDUCAÇÃO BASICA FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%**Despesa 1298 - 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado**

Fonte de recurso: 15401071 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica 30% - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	443635	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	106.500,00	

Total da despesa: 106.500,00 0,00**Despesa 1299 - 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado**

Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - 1.500.1001

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	442991	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	29.250,00	

Total da despesa: 29.250,00 0,00**Despesa 1300 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**

Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - 1.500.1001

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	442761	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	456.315,00	

Total da despesa: 456.315,00 0,00**Despesa 1301 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**

Fonte de recurso: 15401071 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica 30% - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	445050	Redução da Despesa			1.300.000,00
Total da despesa:				0,00	1.300.000,00

Despesa 1581 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 15431074 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 30% - 1.543.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	441523	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	16.000,00	
Total da despesa:				16.000,00	0,00

Despesa 1582 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 15431074 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 30% - 1.543.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	442246	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	24.090,00	
Total da despesa:				24.090,00	0,00

Ação: 2.19 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL

Despesa 1166 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - 1.500.1001

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	441516	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	40.000,00	
Total da despesa:				40.000,00	0,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 11 - CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Ação: 2.87 - FUNC. ATIV. EDUC. BASICA INFANTIL DO FUNDEB 70%

Despesa 1202 - 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica 70% - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	443619	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	167.000,00	
Total da despesa:				167.000,00	0,00

Despesa 1205 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - 1.500.1001

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	442675	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	241.600,00	
Total da despesa:				241.600,00	0,00

Despesa 1207 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso: 15421070 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% - 1.542.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	445054	Redução da Despesa			130.000,00
Total da despesa:				0,00	130.000,00

Despesa 1214 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica 70% - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
------	-----------	-----------	------	------------------	-------------------

Prefeitura Municipal de Caicó

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros	Chave de Autenticação Digital
http://www.caico.rn.gov.br		1400-1429-055

Relação de Alterações Orçamentárias

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	445165	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	159.380,00	
Total da despesa:				159.380,00	0,00

Despesa 1549 - 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - 1.500.1001

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	445057	Redução da Despesa			100.000,00
Total da despesa:				0,00	100.000,00

Ação: 2.88 - FUNC. ATIV. EDUC. BASICA INFANTIL DO FUNDEB 30%

Despesa 1585 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 15431074 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 30% - 1.543.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	441529	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.000,00	
Total da despesa:				2.000,00	0,00

Despesa 1588 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 15421073 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 30% - 1.542.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	445059	Redução da Despesa			115.000,00
Total da despesa:				0,00	115.000,00

Programa: 12 - ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS

Ação: 2.22 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Despesa 1174 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - 1.500.1001

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
------	-----------	-----------	------	------------------	-------------------

01/12/2023	441597	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	17.500,00	
Total da despesa:				17.500,00	0,00
Ação: 2.88 - FUNC. ATIV. EDUC. BASICA INFANTIL DO FUNDEB 30%					
Despesa 1225 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - 1.500.1001					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	442780	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	62.000,00	
Total da despesa:				62.000,00	0,00
Despesa 1226 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 15401071 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica 30% - 1.540.1070					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	445061	Redução da Despesa			400.000,00
Total da despesa:				0,00	400.000,00
Ação: 2.91 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLAR					
Despesa 1248 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - 1.500.1001					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	441508	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	17.000,00	
Total da despesa:				17.000,00	0,00
Ação: 2.208 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL COM RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO					
Despesa 1319 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário Educação - 1.550.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	442243	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	14.500,00	
Total da despesa:				14.500,00	0,00
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos					
Programa: 12 - ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS					
Ação: 2.10 - FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
Despesa 1140 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - 1.500.1001					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	445065	Redução da Despesa			40.000,00
Total da despesa:				0,00	40.000,00
Subfunção: 367 - Educação Especial					
Programa: 12 - ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS					
Ação: 2.45 - FUNCIONAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL					

Despesa 1236 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - 1.500.1001

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	443010	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	37.372,00	

Total da despesa: 37.372,00 0,00**Total da unidade orçamentária:** 4.522.416,00 2.450.000,00**Total do órgão orçamentário:** 4.522.416,00 2.450.000,00**Unidade gestora:** 3 - Fundo Municipal de Saúde de Caicó**Órgão orçamentário:** 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Unidade orçamentária:** 10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Função:** 10 - Saúde**Subfunção:** 122 - Administração Geral**Programa:** 15 - PROMOÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAÚDE**Ação:** 2.28 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL**Prefeitura Municipal de Caicó**

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280

http://www.caico.rn.gov.br

Usuário: Necésio Medeiros**Chave de Autenticação Digital**

1400-1429-055

Relação de Alterações Orçamentárias**Despesa 23 - 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado**

Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	438112	Redução da Despesa			300.000,00

Total da despesa: 0,00 300.000,00**Despesa 25 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**

Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	435907	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	667.300,00	

Total da despesa: 667.300,00 0,00**Despesa 27 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais**

Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	438220	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	78.874,00	

Total da despesa: 78.874,00 0,00**Despesa 30 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil**

Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
------	-----------	-----------	------	------------------	-------------------

01/12/2023	483188	Redução da Despesa			2.000,00
Total da despesa:				0,00	2.000,00
Despesa 31 - 3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes					
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	436231	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.200,00	
Total da despesa:				1.200,00	0,00
Despesa 37 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	434925	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	14.000,00	
Total da despesa:				14.000,00	0,00
Despesa 1468 - 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público					
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	438111	Redução da Despesa			100.000,00
Total da despesa:				0,00	100.000,00
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos					
Programa: 16 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE					
Ação: 2.93 - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE					
Despesa 362 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	434920	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.550,00	
Total da despesa:				1.550,00	0,00
Subfunção: 301 - Atenção Básica					
Programa: 15 - PROMOÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAÚDE					
Ação: 2.29 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - PAE					
Despesa 51 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	435047	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	117.000,00	
Total da despesa:				117.000,00	0,00
Despesa 53 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos	Decréscimos

				(R\$)	(R\$)
01/12/2023	435017	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	8.400,00	
Total da despesa:				8.400,00	0,00
Despesa 55 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	435080	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	26.000,00	
Total da despesa:				26.000,00	0,00
Ação: 2.54 - MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA					
Despesa 150 - 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde - 1.500.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	436168	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	191.000,00	
Total da despesa:				191.000,00	0,00
Despesa 151 - 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	436559	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	84.650,00	
Total da despesa:				84.650,00	0,00
Prefeitura Municipal de Caicó					
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN					
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280			Usuário: Necésio Medeiros	Chave de Autenticação Digital	
http://www.caico.rn.gov.br				1400-1429-055	
Relação de Alterações Orçamentárias					
Despesa 152 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde - 1.500.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	436171	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	398.000,00	
Total da despesa:				398.000,00	0,00
Despesa 153 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	438318	Redução da Despesa			228.000,00
Total da despesa:				0,00	228.000,00
Despesa 154 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais					

Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	436308	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	175.704,00	
Total da despesa:				175.704,00	0,00

Ação: 2.55 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

Despesa 164 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	436040	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	557.100,00	
Total da despesa:				557.100,00	0,00

Despesa 165 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso: 16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias - 1.604.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	437278	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	397.020,00	
Total da despesa:				397.020,00	0,00

Despesa 166 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	436239	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	142.345,00	
Total da despesa:				142.345,00	0,00

Ação: 2.58 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL

Despesa 206 - 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	436277	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	118.000,00	
Total da despesa:				118.000,00	0,00

Despesa 207 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	436164	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	206.450,00	
Total da despesa:				206.450,00	0,00

Ação: 2.77 - CONCESSÃO DE BOLSAS PARA OS MEDICOS RESIDENTES

Despesa 307 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	434993	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	127.200,00	
Total da despesa:				127.200,00	0,00

Ação: 2.118 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA PRISIONAL

Despesa 556 - 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	436143	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.500,00	
Total da despesa:				5.500,00	0,00

Despesa 557 - 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	437095	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	34.000,00	
Total da despesa:				34.000,00	0,00

Despesa 562 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	436507	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.470,00	
Total da despesa:				2.470,00	0,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 15 - PROMOÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAÚDE

Ação: 2.47 - MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST

Despesa 63 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	436032	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.600,00	
Total da despesa:				4.600,00	0,00

Ação: 2.48 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL

Prefeitura Municipal de Caicó

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros	Chave de Autenticação Digital
http://www.caico.rn.gov.br		1400-1429-055

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 81 - 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	436262	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	81.000,00	
Total da despesa:				81.000,00	0,00

Despesa 84 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	437068	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	48.420,00	
Total da despesa:				48.420,00	0,00

Despesa 86 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	438280	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	24.233,00	
Total da despesa:				24.233,00	0,00

Despesa 94 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	434932	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	53.000,00	
Total da despesa:				53.000,00	0,00

Ação: 2.51 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DO SERIDÓ**Despesa 120 - 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado**

Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	437217	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	75.000,00	
Total da despesa:				75.000,00	0,00

Despesa 121 - 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	436583	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	99.200,00	
Total da despesa:				99.200,00	0,00

Despesa 122 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos

em saúde - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	437195	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	14.000,00	
Total da despesa:				14.000,00	0,00

Despesa 123 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	436544	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	32.110,00	
Total da despesa:				32.110,00	0,00

Despesa 125 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	438319	Redução da Despesa			92.653,79
Total da despesa:				0,00	92.653,79

Despesa 129 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	434910	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00	
Total da despesa:				100.000,00	0,00

Despesa 133 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	435049	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
Total da despesa:				20.000,00	0,00

Ação: 2.101 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU**Despesa 381 - 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado**

Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	437122	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.110,00	
Total da despesa:				2.110,00	0,00

Despesa 384 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
------	-----------	-----------	------	------------------	-------------------

01/12/2023	436536	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	de 10.420,00	
Total da despesa:				10.420,00	0,00
Despesa 387 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	438306	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	de 12.614,00	
Total da despesa:				12.614,00	0,00
Prefeitura Municipal de Caicó					
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN					
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280		Usuário: Necésio Medeiros		Chave de Autenticação Digital	
http://www.caico.rn.gov.br				1400-1429-055	
Relação de Alterações Orçamentárias					
Despesa 396 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	434960	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	de 1.510,00	
Total da despesa:				1.510,00	0,00
Despesa 400 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	434776	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	de 750,00	
Total da despesa:				750,00	0,00
Ação: 2.105 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAS HOSPITALARES E AMBULATORIAL					
Despesa 478 - 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde - 1.500.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	437246	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	de 2.000,00	
Total da despesa:				2.000,00	0,00
Despesa 490 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	434968	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	de 90.000,00	
Total da despesa:				90.000,00	0,00
Despesa 496 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					

Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	438114	Redução da Despesa			1.000.000,00
Total da despesa:				0,00	1.000.000,00

Despesa 497 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	438113	Redução da Despesa			1.300.000,00
Total da despesa:				0,00	1.300.000,00

Ação: 2.206 - MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO - CER III

Despesa 596 - 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	436188	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
Total da despesa:				10.000,00	0,00

Despesa 597 - 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	437108	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.747,00	
Total da despesa:				20.747,00	0,00

Despesa 598 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	438115	Redução da Despesa			100.000,00
Total da despesa:				0,00	100.000,00

Despesa 599 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	438116	Redução da Despesa			200.000,00
Total da despesa:				0,00	200.000,00

Despesa 602 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	438289	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	13.701,00	

Total da despesa:				13.701,00	0,00
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica					
Programa: 17 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE DE CONTROLE DE AGRAVOS E DOENÇAS					
Ação: 2.56 - MANUTENÇÃO DAS ACOES DO PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL					
Despesa 179 - 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	436236	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	39.000,00	
Total da despesa:				39.000,00	0,00
Despesa 181 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	435918	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	153.000,00	
Total da despesa:				153.000,00	0,00
Despesa 182 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias - 1.604.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
Prefeitura Municipal de Caicó					
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN					
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280		Usuário: Necésio Medeiros		Chave de Autenticação Digital	
http://www.caico.rn.gov.br				1400-1429-055	
Relação de Alterações Orçamentárias					
01/12/2023	437291	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	35.296,00	
Total da despesa:				35.296,00	0,00
Despesa 183 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	436258	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	42.700,00	
Total da despesa:				42.700,00	0,00
Ação: 2.86 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITARIA					
Despesa 324 - 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	437300	Suplementação	Anulação de	7.000,00	

		Orçamentária	Despesa		
Total da despesa:				7.000,00	0,00
Despesa 346 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	435202	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.940,00	
Total da despesa:				2.940,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				4.349.114,00	3.322.653,79
Total do órgão orçamentário:				4.349.114,00	3.322.653,79
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó					
Órgão orçamentário: 12000 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL					
Unidade orçamentária: 12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL					
Função: 4 - Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 19 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Ação: 2.31 - FUNCIONAMENTO E MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Despesa 246 - 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	95778	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.000,00	
Total da despesa:				3.000,00	0,00
Despesa 249 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	95894	Redução da Despesa			157.000,00
Total da despesa:				0,00	157.000,00
Função: 8 - Assistência Social					
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária					
Programa: 19 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Ação: 2.32 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
Despesa 271 - 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	95537	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	45.000,00	
Total da despesa:				45.000,00	0,00
Despesa 279 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 1.660.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	95292	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	52.250,00	

Total da despesa:				52.250,00	0,00
Despesa 287 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 1.660.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	95438	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000,00	
Total da despesa:				1.000,00	0,00
Ação: 2.44 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
Despesa 313 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	95756	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	330,00	
Total da despesa:				330,00	0,00
Despesa 320 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 1.660.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	95308	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	11.400,00	
Total da despesa:				11.400,00	0,00
Despesa 1429 - 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	95795	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	9.500,00	
Total da despesa:				9.500,00	0,00
Ação: 2.65 - APOIO A GESTÃO DE DESCENTRALIZADA DO SUAS					
Prefeitura Municipal de Caicó					
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN					
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280		Usuário: Necésio Medeiros		Chave de Autenticação Digital	
http://www.caico.rn.gov.br				1400-1429-055	
Relação de Alterações Orçamentárias					
Despesa 404 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil					
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 1.660.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	95179	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	420,00	
Total da despesa:				420,00	0,00
Ação: 2.199 - PACT. DE PARC P/ OFERTA DE SERVIÇOS DE PROT SOC ESP DE MED E ALTA COMPLEX					
Despesa 519 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais					

Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	95584	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	300.000,00	
Total da despesa:				300.000,00	0,00

Ação: 2.278 - APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL - PAB

Despesa 1563 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	95311	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	13.500,00	
Total da despesa:				13.500,00	0,00

Despesa 1567 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	95204	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.100,00	
Total da despesa:				2.100,00	0,00

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 19 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ação: 2.147 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE HABIT. DE INTERESSE S

Despesa 498 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	95900	Redução da Despesa			76.000,00
Total da despesa:				0,00	76.000,00

Total da unidade orçamentária: 438.500,00 233.000,00

Total do órgão orçamentário: 438.500,00 233.000,00

Total do fundamento: 10.924.653,79 10.924.653,79

Total geral 10.924.653,79 10.924.653,79

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador:88E287B0

CONTABILIDADE
RREO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA E DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro							
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	258.671.025,10	258.671.025,10	53.579.801,13	20,71	216.535.235,53	83,71	42.135.789,57
RECEITAS CORRENTES	232.352.625,10	232.352.625,10	43.023.525,13	18,52	202.863.507,54	87,31	29.489.117,56
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	54.462.735,67	54.462.735,67	5.342.929,29	9,81	32.801.078,54	60,23	21.661.657,13
Impostos	47.333.153,80	47.333.153,80	5.099.397,34	10,77	28.527.196,25	60,27	18.805.957,55
Taxas	7.129.581,87	7.129.581,87	243.531,95	3,42	4.273.882,29	59,95	2.855.699,58

Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	6.350.000,00	6.350.000,00	862.329,45	13,58	4.903.859,21	77,23	1.446.140,79
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.350.000,00	6.350.000,00	862.329,45	13,58	4.903.859,21	77,23	1.446.140,79
RECEITA PATRIMONIAL	3.054.388,70	3.054.388,70	464.112,71	15,19	2.254.908,09	73,83	799.480,61
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	599.448,02	599.448,02	36.697,92	6,12	230.771,70	38,50	368.676,32
Valores Mobiliários	2.454.940,68	2.454.940,68	427.414,79	17,41	2.024.136,39	82,45	430.804,29
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.141.872,04	1.141.872,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1.141.872,04
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.116.872,04	1.116.872,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1.116.872,04
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	165.577.688,98	165.577.688,98	35.251.037,39	21,29	160.897.141,41	97,17	4.680.547,57
Transferências da União e de suas Entidades	102.419.320,10	102.419.320,10	23.421.456,33	22,87	99.941.269,06	97,58	2.478.051,04
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	29.808.468,88	29.808.468,88	5.672.086,37	19,03	30.215.072,48	101,36	-406.603,60
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	133.400,00	133.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.400,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	33.007.500,00	33.007.500,00	5.925.494,69	17,95	30.256.331,11	91,67	2.751.168,89

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	209.000,00	209.000,00	232.000,00	111,00	484.468,76	231,80	-275.468,76
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.765.939,71	1.765.939,71	1.103.116,29	62,47	2.006.520,29	113,62	-240.580,58
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.765.939,71	1.765.939,71	1.103.116,29	62,47	2.006.520,29	113,62	-240.580,58
RECEITAS DE CAPITAL	26.318.400,00	26.318.400,00	10.556.276,00	40,11	13.671.727,99	51,95	12.646.672,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	26.318.400,00	26.318.400,00	10.556.276,00	40,11	13.671.727,99	51,95	12.646.672,01
Transferências da União e de suas Entidades	25.973.400,00	25.973.400,00	10.556.276,00	40,64	13.671.727,99	52,64	12.301.672,01
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	345.000,00	345.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	258.671.025,10	258.671.025,10	53.579.801,13	20,71	216.535.235,53	83,71	42.135.789,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	258.671.025,10	258.671.025,10	53.579.801,13	20,71	216.535.235,53	83,71	42.135.789,57
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	9.754.421,66	-----	-----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	258.671.025,10	258.671.025,10	53.579.801,13	20,71	226.289.657,19	87,48	32.381.367,91
SALDO DE	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)										
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	258.671.025,10	265.051.384,93	27.013.425,25	226.289.657,19	38.761.727,74	43.390.503,03	215.302.399,12	49.748.985,81	193.241.018,36	10.987.258,07
DESPESAS CORRENTES	215.444.800,10	224.475.905,39	26.077.653,08	205.563.862,34	18.912.043,05	40.797.183,27	199.807.918,10	24.667.987,29	181.099.281,19	5.755.944,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	112.402.947,00	115.182.527,36	13.128.153,51	110.525.477,48	4.657.049,88	21.893.537,84	110.525.477,48	4.657.049,88	100.986.444,25	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	975.000,00	922.000,00	-43.012,30	791.965,56	130.034,44	135.657,93	791.965,56	130.034,44	791.965,56	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.066.853,10	108.371.378,03	12.992.511,87	94.246.419,30	14.124.958,73	18.767.987,50	88.490.475,06	19.880.902,97	79.320.871,38	5.755.944,24
DESPESAS DE CAPITAL	42.967.225,00	40.316.479,54	935.772,17	20.725.794,85	19.590.684,69	2.593.319,76	15.494.481,02	24.821.998,52	12.141.737,17	5.231.313,83
INVESTIMENTOS	36.767.225,00	33.648.640,18	924.345,63	14.597.153,19	19.051.486,99	1.199.510,62	9.365.839,36	24.282.800,82	6.028.782,14	5.231.313,83
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.200.000,00	6.667.839,36	11.426,54	6.128.641,66	539.197,70	1.393.809,14	6.128.641,66	539.197,70	6.112.955,03	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	259.000,00	259.000,00	0,00	0,00	259.000,00	0,00	0,00	259.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	258.671.025,10	265.051.384,93	27.013.425,25	226.289.657,19	38.761.727,74	43.390.503,03	215.302.399,12	49.748.985,81	193.241.018,36	10.987.258,07
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	258.671.025,10	265.051.384,93	27.013.425,25	226.289.657,19	38.761.727,74	43.390.503,03	215.302.399,12	49.748.985,81	193.241.018,36	10.987.258,07
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	1.232.836,41	-----	23.294.217,17	-----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	258.671.025,10	265.051.384,93	27.013.425,25	226.289.657,19	38.761.727,74	43.390.503,03	216.535.235,53	49.748.985,81	216.535.235,53	10.987.258,07

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

FONTE: Sistema e-Pública (1478-9241-512). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caíco. Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 13:17.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS	SALMO BATISTA DE ARAÚJO	RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA	NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito	Secretário Municipal de Tributação e Finanças	Controladora	Contador Municipal
CPF: 092.598.714-09	CPF: 023.543.354-31	CPF: 009.087.904-06	CPF: 051.357.754-80

CRC/RN 008749/O-2

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador: D932C282CONTABILIDADE
RREO III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro							
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023	Maió/2023	Junho/2023	Julho/2023
RECEITAS CORRENTES (I)	16.544.336,65	22.992.730,29	15.607.222,97	15.817.916,17	18.445.144,20	17.933.097,16	17.719.007,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.812.221,91	7.295.078,51	2.685.840,16	2.188.149,78	2.768.789,08	1.962.612,86	2.242.758,98
IPTU	735.583,65	3.675.160,31	743.347,84	467.200,81	589.003,78	308.713,02	285.437,70
ISS	865.008,35	681.932,36	775.791,84	767.228,69	783.146,44	837.202,31	763.746,84
ITBI	98.083,62	249.460,45	91.210,92	115.993,88	94.645,64	140.817,65	104.711,48
IRRF	525.497,40	985.491,66	622.472,63	595.015,27	966.226,34	476.711,14	946.240,06
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	588.048,89	1.703.033,73	453.016,93	242.711,13	335.766,88	199.168,74	142.622,90
Contribuições	436.116,67	481.915,48	343.449,03	388.727,17	309.318,47	425.474,63	429.626,17
Receita Patrimonial	183.282,94	149.934,19	211.383,45	158.188,17	187.384,70	170.187,36	173.985,42
Rendimentos de Aplicação Financeira	163.887,16	135.468,58	193.621,76	144.818,79	168.814,20	150.166,83	153.276,83
Outras Receitas Patrimoniais	19.395,78	14.465,61	17.761,69	13.369,38	18.570,50	20.020,53	20.708,59
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	12.788.014,92	15.059.531,82	12.366.535,18	13.078.648,27	15.179.651,95	15.359.915,46	14.860.010,13
Cota-Parte do FPM	5.107.059,85	6.806.060,71	4.163.579,56	4.760.270,78	5.291.805,19	4.942.506,37	6.121.889,29
Cota-Parte do ICMS	1.839.259,28	1.830.336,09	1.868.640,87	1.766.147,32	2.240.785,68	1.930.795,67	2.182.028,05
Cota-Parte do IPVA	484.163,02	404.879,50	785.719,97	1.063.118,02	1.104.900,90	1.344.446,04	767.002,52
Cota-Parte do ITR	1.995,16	2.111,58	343,69	155,90	27,74	314,00	59,50
Transferências da LC 61/1989	4.394,15	3.133,55	3.883,46	4.140,04	3.722,98	4.642,45	4.217,84
Transferências do FUNDEB	2.490.183,81	3.014.008,37	2.271.891,48	2.400.947,56	2.672.120,11	2.700.504,26	2.315.026,74
Outras Transferências Correntes	2.860.959,65	2.999.002,02	3.272.476,15	3.083.868,65	3.866.289,35	4.436.706,67	3.469.786,19
Outras Receitas Correntes	324.700,21	6.270,29	15,15	4.202,78	0,00	14.906,85	12.627,29
DEDUÇÕES (II)	1.487.374,27	1.809.304,23	1.364.433,47	1.518.766,36	1.728.248,45	1.644.540,85	1.319.637,12
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.487.374,27	1.809.304,23	1.364.433,47	1.518.766,36	1.728.248,45	1.644.540,85	1.319.637,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	15.056.962,38	21.183.426,06	14.242.789,50	14.299.149,81	16.716.895,75	16.288.556,31	16.399.370,87
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	15.056.962,38	21.183.426,06	14.242.789,50	14.299.149,81	16.716.895,75	16.288.556,31	16.399.370,87
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	0,00	0,00	0,00	463.512,00	469.920,00	498.960,00	498.960,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023	Maió/2023	Junho/2023	Julho/2023
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	15.056.962,38	21.183.426,06	14.242.789,50	13.835.637,81	16.246.975,75	15.789.596,31	15.900.410,87
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
RECEITAS CORRENTES (I)	16.455.224,43	17.922.649,62	15.394.142,70	23.069.373,06	23.388.335,06	221.289.180,30	251.122.394,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.804.045,54	2.121.600,81	1.577.051,62	2.452.321,62	2.890.607,67	32.801.078,54	54.462.735,67
IPTU	270.048,29	287.743,92	343.513,98	474.069,50	1.239.566,83	9.419.389,63	19.836.635,36
ISS	861.721,99	865.606,58	879.599,95	854.170,25	938.153,08	9.873.308,68	11.660.390,52
ITBI	82.528,57	111.736,98	72.762,61	100.085,60	94.745,06	1.356.782,46	2.074.580,93
IRRF	460.044,24	736.085,82	165.323,90	932.603,87	466.003,15	7.877.715,48	13.761.546,99
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	129.702,45	120.427,51	115.851,18	91.392,40	152.139,55	4.273.882,29	7.129.581,87
Contribuições	400.485,23	422.000,12	404.416,79	414.549,27	447.780,18	4.903.859,21	6.350.000,00
Receita Patrimonial	202.749,85	182.611,79	171.087,51	168.109,26	296.003,45	2.254.908,09	3.054.388,70
Rendimentos de Aplicação Financeira	179.789,48	160.770,25	146.107,72	151.043,98	276.370,81	2.024.136,39	2.454.940,68
Outras Receitas Patrimoniais	22.960,37	21.841,54	24.979,79	17.065,28	19.632,64	230.771,70	599.448,02
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.141.872,04
Transferências Correntes	13.568.102,18	15.150.441,91	13.226.741,97	20.028.441,93	18.656.778,45	179.322.814,17	184.347.458,10
Cota-Parte do FPM	4.186.687,20	4.267.903,40	3.963.868,89	5.142.978,97	8.167.411,51	62.922.021,72	65.251.436,00
Cota-Parte do ICMS	2.306.632,76	2.027.484,93	1.962.215,34	2.777.763,25	2.766.881,38	25.498.970,62	21.612.599,00
Cota-Parte do IPVA	984.261,16	807.670,11	682.533,44	431.208,24	383.498,81	9.243.401,73	10.331.998,00
Cota-Parte do ITR	4.943,35	3.673,47	6.790,32	297,90	356,74	21.069,35	11.336,00
Transferências da LC 61/1989	3.754,28	4.865,54	5.435,47	4.453,69	4.848,69	51.492,14	557.676,60
Transferências do FUNDEB	2.549.071,24	2.230.257,01	2.269.281,01	2.855.581,24	3.183.219,67	30.952.092,50	34.450.000,00
Outras Transferências Correntes	3.532.752,19	5.808.587,45	4.336.617,50	8.816.158,64	4.150.561,65	50.633.766,11	52.132.412,50
Outras Receitas Correntes	479.841,63	45.994,99	14.844,81	5.950,98	1.097.165,31	2.006.520,29	1.765.939,71
DEDUÇÕES (II)	1.497.255,71	1.297.760,64	1.324.168,67	1.671.340,36	1.762.842,63	18.425.672,76	18.769.769,12
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.497.255,71	1.297.760,64	1.324.168,67	1.671.340,36	1.762.842,63	18.425.672,76	18.769.769,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	14.957.968,72	16.624.888,98	14.069.974,03	21.398.032,70	21.625.492,43	202.863.507,54	232.352.625,10
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(IV)								
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	14.957.968,72	16.624.888,98	14.069.974,03	21.398.032,70	21.625.492,43	202.863.507,54	232.352.625,10	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	498.960,00	498.960,00	0,00	496.320,00	904.992,00	4.330.584,00	5.100.000,00	
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							
	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	14.459.008,72	16.125.928,98	14.069.974,03	20.901.712,70	20.720.500,43	198.532.923,54	227.252.625,10	
FONTE: Sistema e-Pública (2297-6718-946). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caico. Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 13:25.								

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito

CPF: 092.598.714-09

SALMO BATISTA DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Tributação e Finanças

CPF: 023.543.354-31

RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA

Controladora

CPF: 009.087.904-06

NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Contador Municipal

CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador:545752BE

CONTABILIDADE
RREO VI - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)	Em Reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023 RECEITAS

		REALIZADAS
		(a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	232.352.625,10	202.863.507,54
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	54.462.735,67	32.801.078,54
IPTU	19.836.635,36	9.419.389,63
ISS	11.660.390,52	9.873.308,68
ITBI	2.074.580,93	1.356.782,46
IRRF	13.761.546,99	7.877.715,48
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.129.581,87	4.273.882,29
Contribuições	6.350.000,00	4.903.859,21
Receita Patrimonial	3.054.388,70	2.254.908,09
Aplicações Financeiras (II)	2.454.940,68	2.024.136,39
Outras Receitas Patrimoniais	599.448,02	230.771,70
Transferências Correntes	165.577.688,98	160.897.141,41
Cota-Parte do FPM	52.984.388,80	51.459.335,48
Cota-Parte do ICMS	17.290.079,20	20.399.176,77
Cota-Parte do IPVA	8.265.598,40	7.394.721,30
Cota-Parte do ITR	9.068,80	16.855,59
Transferências da LC 61/1989	446.141,28	41.193,66
Transferências do FUNDEB	34.450.000,00	30.952.092,50
Outras Transferências Correntes	52.132.412,50	50.633.766,11
Demais Receitas Correntes	2.907.811,75	2.006.520,29
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.907.811,75	2.006.520,29
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	229.897.684,42	200.839.371,15
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	26.318.400,00	13.671.727,99
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	26.318.400,00	13.671.727,99
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	26.318.400,00	13.671.727,99
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	26.318.400,00	13.671.727,99
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	256.216.084,42	214.511.099,14
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	256.216.084,42	214.511.099,14

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	224.475.905,39	205.563.862,34	199.807.918,10	181.099.281,19	10.504.748,22	3.612.885,12	3.562.493,22
Pessoal e Encargos Sociais	115.182.527,36	110.525.477,48	110.525.477,48	100.986.444,25	1.477.673,23	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	922.000,00	791.965,56	791.965,56	791.965,56	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	108.371.378,03	94.246.419,30	88.490.475,06	79.320.871,38	9.027.074,99	3.612.885,12	3.562.493,22
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	108.371.378,03	94.246.419,30	88.490.475,06	79.320.871,38	9.027.074,99	3.612.885,12	3.562.493,22
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	223.553.905,39	204.771.896,78	199.015.952,54	180.307.315,63	10.504.748,22	3.612.885,12	3.562.493,22
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	40.316.479,54	20.725.794,85	15.494.481,02	12.141.737,17	315.515,68	1.625.261,08	1.530.644,46
Investimentos	33.648.640,18	14.597.153,19	9.365.839,36	6.028.782,14	315.515,68	1.625.261,08	1.530.644,46
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	6.667.839,36	6.128.641,66	6.128.641,66	6.112.955,03	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - XXIV + XXV + XXVI + XXVII]	33.648.640,18	14.597.153,19	9.365.839,36	6.028.782,14	315.515,68	1.625.261,08	1.530.644,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	259.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	257.461.545,57	219.369.049,97	208.381.791,90	186.336.097,77	10.820.263,90	5.238.146,20	5.093.137,68
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	257.461.545,57	219.369.049,97	208.381.791,90	186.336.097,77	10.820.263,90	5.238.146,20	5.093.137,68
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							12.261.599,79
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							12.261.599,79

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	6.481.340,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2023
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	2.024.136,39
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	14.285.736,18

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2022 (a)	Até o Bimestre/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	19.549.751,93	89.142.385,31
DEDUÇÕES (XL)	-7.324.268,50	-9.598.616,27

Disponibilidade de Caixa	-7.325.721,44	-9.604.211,76
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.765.502,32	28.513.567,78
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	17.765.502,32	26.452.010,45
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.325.721,44	11.665.769,09
Demais Haveres Financeiros	1.452,94	5.595,49
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	26.874.020,43	98.741.001,58
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-71.866.981,15

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.580.844,75
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIa)	8.686.508,13
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	-63.180.473,02
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-65.204.609,41
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	259.000,00
FONTE: Sistema e-Pública (1537-5036-646). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caíco. Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 13:27.	

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS	SALMO BATISTA DE ARAÚJO	RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA	NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito	Secretário Municipal de Tributação e Finanças	Controladora	Contador Municipal
CPF: 092.598.714-09	CPF: 023.543.354-31	CPF: 009.087.904-06	CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador:0AF9E240

CONTABILIDADE
RREO VII - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro											
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)											
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Em Reais
	Inscritos	Pagos (c)	Cancelados	Saldo (a)		Inscritos	Liquidados	Pagos (i)	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (L)=(e+k)

	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)	(d)	(e)=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)	(h)	(j)	(k)=(f+g)-(i+j)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	6.844.541,27	11.956.726,57	10.820.263,90	3.735.382,77	4.245.621,17	1.585.060,67	7.336.148,77	5.238.146,20	5.093.137,68	2.576.184,03	1.251.887,73	5.497.508,90
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Caicó	3.712.764,26	5.350.255,56	4.827.442,15	1.914.219,27	2.321.358,40	1.102.307,75	3.267.686,00	2.197.370,00	2.072.556,88	1.398.293,59	899.143,28	3.220.501,68
Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó	344.222,34	296.568,87	278.952,34	76.698,38	285.140,49	180.688,89	480.906,95	220.363,40	205.593,69	140.371,46	315.630,69	600.771,18
Fundo Municipal de Saúde de Caicó	2.787.554,67	6.309.902,14	5.713.869,41	1.744.465,12	1.639.122,28	302.064,03	3.587.555,82	2.820.412,80	2.814.987,11	1.037.518,98	37.113,76	1.676.236,04
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	6.844.541,27	11.956.726,57	10.820.263,90	3.735.382,77	4.245.621,17	1.585.060,67	7.336.148,77	5.238.146,20	5.093.137,68	2.576.184,03	1.251.887,73	5.497.508,90

FONTE: Sistema e-Pública (1945-6215-467). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caicó. Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 13:31.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS	SALMO BATISTA DE ARAÚJO	RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA	NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito	Secretário Municipal de Tributação e Finanças	Controladora	Contador Municipal
CPF: 092.598.714-09	CPF: 023.543.354-31	CPF: 009.087.904-06	CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador:FD44983A

CONTABILIDADE
RREO VIII - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro		
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)	R\$ 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	47.333.153,80	28.527.196,25
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	19.836.635,36	9.419.389,63
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.074.580,93	1.356.782,46
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	11.660.390,52	9.873.308,68
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	13.761.546,99	7.877.715,48
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	97.765.045,60	97.736.955,56
2.1-Cota Parte FPM	65.251.436,00	62.922.021,72
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	65.251.436,00	57.946.133,32
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	4.975.888,40
2.2-Cota-Parte ICMS	21.612.599,00	25.498.970,62
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	557.676,60	51.492,14
2.4-Cota-Parte ITR	11.336,00	21.069,35
2.5-Cota-Parte IPVA	10.331.998,00	9.243.401,73

2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	145.098.199,40	126.264.151,81
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	18.769.769,12	18.425.672,76
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	16.721.540,73	13.013.824,52

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	34.520.000,00	31.056.330,60
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	33.070.000,00	30.360.569,21
6.1.1-Principal	33.000.000,00	30.256.331,11
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	70.000,00	104.238,10
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	650.000,00	28.518,16
6.2.1-Principal	650.000,00	28.518,16
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	550.000,00	66.335,37
6.3.1-Principal	550.000,00	66.335,37
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4-FUNDEB - Complementação da União – VAAR	250.000,00	600.907,86
6.4.1-Principal	250.000,00	600.907,86
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	14.230.230,88	11.830.658,35
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	31.056.330,60	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
--------------------------------------	------------------------	------------------------------------	------------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

Subfunção)		(d)	(e)		PROCESSADOS (g)
10-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	36.141.049,00	35.431.266,55	35.328.544,35	33.029.072,18	102.722,20
10.1-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31.473.969,00	30.810.589,90	30.810.589,90	28.538.952,64	0,00
10.1.1-Educação Infantil	10.933.430,00	10.693.339,39	10.693.339,39	9.918.500,75	0,00
10.1.2-Ensino Fundamental	20.540.539,00	20.117.250,51	20.117.250,51	18.620.451,89	0,00
10.1.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-OUTRAS DESPESAS	4.667.080,00	4.620.676,65	4.517.954,45	4.490.119,54	102.722,20
10.2.1-Educação Infantil	2.324.690,00	2.305.143,16	2.269.387,06	2.258.574,97	35.756,10
10.2.2-Ensino Fundamental	2.342.390,00	2.315.533,49	2.248.567,39	2.231.544,57	66.966,10
10.2.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO9 (i)
11-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB EXERCÍCIO	35.431.266,55	35.328.544,35	33.029.072,18	102.722,20	4.187.669,68	4.374.935,95
11.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	35.198.888,08	35.198.888,08	32.926.397,48	0,00	4.057.965,91	4.838.318,87
11.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	13.019,16	13.019,16	13.019,16	0,00	0,00	0,00
11.3-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	83.270,04	83.270,04	83.270,04	0,00	129.703,77	16.934,67
11.4-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	136.089,27	33.367,07	6.385,50	102.722,20	0,00	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30.756.254,53	30.756.254,53	28.484.617,27	0,00	4.057.965,91	0,00
13-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB	83.270,04	83.270,04	83.270,04	0,00	0,00	0,00

COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL						
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	28.934,67	28.934,67	28.934,67	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)	
15-MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21.318.795,92	30.756.254,53	26.698.288,62	87,66	
16-PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	33.167,68	83.270,04	83.270,04	125,53	
17-MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	9.950,31	28.934,67	28.934,67	43,62	
INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18-TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	3.105.633,06	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1-Total das Despesas custeadas com	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos						
19.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	25.347.335,92	23.961.671,35	23.770.691,15	21.036.489,61	190.980,20
20.1-Educação Infantil	2.533.007,56	2.282.533,75	2.282.533,75	1.917.549,52	0,00
20.2-Ensino Fundamental	18.080.156,36	17.400.036,43	17.209.056,23	15.083.465,28	190.980,20
20.3-Educação de Jovens e Adultos	833.200,00	620.315,03	620.315,03	570.788,89	0,00
20.4-Educação Especial	2.562.972,00	2.464.847,44	2.464.847,44	2.270.747,22	0,00
20.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6-Transporte (Escolar)	1.338.000,00	1.193.938,70	1.193.938,70	1.193.938,70	0,00
20.7-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM	50.965.972,92	49.416.202,31	49.122.499,91	43.461.270,50	293.702,40

AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB					
21.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	10.002.887,56	9.583.381,88	9.547.625,78	7.525.808,76	35.756,10
21.1.1-Creche	6.842.558,00	6.499.048,72	6.475.817,72	5.443.640,98	23.231,00
21.1.2-Pré-escola	3.160.329,56	3.084.333,16	3.071.808,06	2.082.167,78	12.525,10
21.2-ENSINO FUNDAMENTAL	40.963.085,36	39.832.820,43	39.574.874,13	35.935.461,74	257.946,30

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	23.961.671,35
23-TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	18.425.672,76
24-(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25-VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26-(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	2.663.435,79
27-(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	1.379.292,11
28-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	38.344.616,21

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	31.566.037,95	38.344.616,21	30,37

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag = (ac) - (ae) - (af)
30-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.323.366,92	3.302.638,44	1.599.782,43	1.379.292,11	344.292,38
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.817.509,34	2.796.780,86	1.096.370,12	1.379.292,11	341.847,11
30.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	505.857,58	505.857,58	503.412,31	0,00	2.445,27
30.3-Executadas com Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)					
--	--	--	--	--	--

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.594.914,68	2.540.621,73
31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.990.713,00	1.731.840,34
31.1.1-Salário-Educação	1.320.000,00	684.932,14
31.1.2-PDDE	39.804,00	919,72
31.1.3-PNAE	1.245.909,00	924.326,43
31.1.4-PNATE	208.000,00	78.393,12
31.1.5-Outras Transferências do FNDE	177.000,00	43.268,93
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.540.000,00	643.101,62
31.3-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	64.201,68	165.679,77
31.4-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	9.549.382,68	6.466.456,80	3.905.743,21	3.445.051,50	2.560.713,59
32.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.915.120,00	2.216.853,19	1.279.500,78	1.227.696,60	937.352,41
32.2-ENSINO FUNDAMENTAL	4.911.024,68	3.447.210,47	2.115.147,07	1.817.165,54	1.332.063,40
32.3-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5-ENSINO PROFISSIONAL	83.800,00	15.436,66	15.436,66	15.436,66	0,00
32.6-EDUCAÇÃO	35.480,00	11.574,48	11.574,48	11.450,45	0,00

DE JOVENS E ADULTOS					
32.7-EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8-OUTRAS	1.603.958,00	775.382,00	484.084,22	373.302,25	291.297,78
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	71.037.767,60	65.859.394,70	63.004.978,71	57.510.613,29	2.854.415,99
33.1-Despesas Correntes	63.347.219,60	60.579.576,10	60.066.575,47	54.682.992,02	513.000,63
33.1.1-Pessoal Ativo	48.780.166,00	47.528.376,47	47.528.376,47	43.250.720,34	0,00
33.1.2-Pessoal Inativo	104.200,00	80.257,76	80.257,76	80.257,76	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4-Outras Despesas Correntes	14.462.853,60	12.970.941,87	12.457.941,24	11.352.013,92	513.000,63
33.2-Despesas de Capital	4.889.790,00	3.390.755,66	1.340.638,08	1.340.638,08	2.050.117,58
33.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2-Outras Despesas de Capital	4.889.790,00	3.390.755,66	1.340.638,08	1.340.638,08	2.050.117,58

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	202.578,75	99.626,75
35-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	31.056.330,60	684.932,14
36-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	30.597.009,26	630.768,01
37-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	661.900,09	153.790,88
38-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00

39-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	661.900,09	153.790,88
FONTE: Sistema e-Pública (1619-7343-099). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caíco. Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 13:32.		
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		
9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS	SALMO BATISTA DE ARAÚJO	RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA	NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito	Secretário Municipal de Tributação e Finanças	Controladora	Contador Municipal
CPF: 092.598.714-09	CPF: 023.543.354-31	CPF: 009.087.904-06	CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador:151635F5

CONTABILIDADE
RREO XII - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro					
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)			R\$ 1,00		
RECEITAS	RESULTANTES	DE	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS

IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	47.333.153,80	47.333.153,80	28.527.196,25	60,27
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	19.836.635,36	19.836.635,36	9.419.389,63	47,48
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.074.580,93	2.074.580,93	1.356.782,46	65,40
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.660.390,52	11.660.390,52	9.873.308,68	84,67
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	13.761.546,99	13.761.546,99	7.877.715,48	57,24
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	97.765.045,60	97.765.045,60	92.761.067,16	94,88
Cota-Parte FPM	65.251.436,00	65.251.436,00	57.946.133,32	88,80
Cota-Parte ITR	11.336,00	11.336,00	21.069,35	185,86
Cota-Parte IPVA	10.331.998,00	10.331.998,00	9.243.401,73	89,46
Cota-Parte ICMS	21.612.599,00	21.612.599,00	25.498.970,62	117,98
Cota-Parte IPI-Exportação	557.676,60	557.676,60	51.492,14	9,23
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	145.098.199,40	145.098.199,40	121.288.263,41	83,59

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	11.282.800,00	16.847.239,00	16.277.237,16	96,62	16.178.865,12	96,03	14.468.652,40	85,88	98.372,04
Despesas Correntes	10.319.400,00	16.810.839,00	16.277.237,16	96,83	16.178.865,12	96,24	14.468.652,40	86,07	98.372,04
Despesas de Capital	963.400,00	36.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	16.018.025,00	12.969.766,23	11.314.103,88	87,23	10.518.820,28	81,10	9.512.229,02	73,34	795.283,60
Despesas Correntes	15.818.025,00	12.841.766,23	11.294.104,88	87,95	10.498.821,28	81,76	9.492.230,02	73,92	795.283,60
Despesas de Capital	200.000,00	128.000,00	19.999,00	15,62	19.999,00	15,62	19.999,00	15,62	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	555.750,00	32.947,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	550.000,00	27.197,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.750,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.118.700,00	3.252.400,00	2.890.867,33	88,88	2.890.867,33	88,88	2.605.623,87	80,11	0,00
Despesas Correntes	2.085.100,00	3.218.800,00	2.890.867,33	89,81	2.890.867,33	89,81	2.605.623,87	80,95	0,00
Despesas de Capital	33.600,00	33.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	9.386.050,00	9.445.851,00	9.257.687,87	98,01	9.236.103,32	97,78	8.337.799,69	88,27	21.584,55
Despesas Correntes	9.322.550,00	9.412.351,00	9.247.794,87	98,25	9.231.003,32	98,07	8.332.699,69	88,53	16.791,55
Despesas de Capital	63.500,00	33.500,00	9.893,00	29,53	5.100,00	15,22	5.100,00	15,22	4.793,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	39.361.325,00	42.548.204,11	39.739.896,24	93,40	38.824.656,05	91,25	34.924.304,98	82,08	915.240,19

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
---	-------------------------	-------------------------	--------------------

Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	39.739.896,24	38.824.656,05	34.924.304,98
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	39.739.896,24	38.824.656,05	34.924.304,98
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		-----	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (15,00%)		18.193.239,51	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	21.546.656,73	-----	16.731.065,47
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	32,76	-----	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO 2	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no exercício (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	18.193.239,51	39.739.896,24	21.546.656,73	181.441.512,35	0,00	159.894.855,62	-----	11.361.833,29	-----	21.546.656,73
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	545.575,60	0,00	8.341.137,08	588.156,26	968.164,62	-422.589,02
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.790.671,55	302.602,54	1.158.225,74	-1.158.225,74
Empenhos de 2020	10.690.000,38	24.005.794,21	13.315.793,83	0,00	0,00	0,00	4.233.911,91	492.340,86	4.556.096,91	8.759.696,92
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.513,11	293.136,38	1.246.987,20	-1.246.987,20
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										2.827.801,96
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) | 2.827.801,96

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	2.827.801,96	0,00	0,00	0,00	2.827.801,96
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	2.827.801,96	0,00	0,00	0,00	2.827.801,96

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	46.675.450,00	46.675.450,00	43.855.376,46	93,96
Proveniente da União	45.246.000,00	45.246.000,00	43.106.193,67	95,27
Proveniente dos Estados	1.429.450,00	1.429.450,00	749.182,79	52,41
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	46.695.450,00	46.695.450,00	43.855.376,46	93,92

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/e) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	13.441.600,00	11.455.178,39	10.836.590,82	94,60	10.519.577,27	91,83	9.907.823,63	86,49	317.013,55
Despesas Correntes	11.640.600,00	10.469.060,00	10.069.472,43	96,18	9.819.040,74	93,79	9.207.287,10	87,95	250.431,69
Despesas de Capital	1.801.000,00	986.118,39	767.118,39	77,79	700.536,53	71,04	700.536,53	71,04	66.581,86
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	31.308.225,00	35.806.935,43	33.776.298,35	94,33	31.275.856,04	87,35	28.725.241,77	80,22	2.500.442,31
Despesas Correntes	28.433.225,00	34.189.478,82	32.440.771,39	94,89	30.197.357,93	88,32	27.673.443,66	80,94	2.243.413,46
Despesas de Capital	2.875.000,00	1.617.456,61	1.335.526,96	82,57	1.078.498,11	66,68	1.051.798,11	65,03	257.028,85
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.151.425,00	1.814.725,00	1.562.913,95	86,12	1.315.943,79	72,51	1.117.484,39	61,58	246.970,16
Despesas Correntes	1.068.800,00	1.732.100,00	1.562.913,95	90,23	1.315.943,79	75,97	1.117.484,39	64,52	246.970,16
Despesas de Capital	82.625,00	82.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.948.550,00	2.091.686,00	1.568.267,31	74,98	1.561.597,81	74,66	1.447.278,61	69,19	6.669,50
Despesas Correntes	1.695.100,00	1.912.236,00	1.556.803,31	81,41	1.550.133,81	81,06	1.447.155,37	75,68	6.669,50
Despesas de Capital	253.450,00	179.450,00	11.464,00	6,39	11.464,00	6,39	123,24	0,07	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	32.650,00	22.877,00	14.816,80	64,77	14.816,80	64,77	14.816,80	64,77	0,00

Despesas Correntes	32.650,00	22.877,00	14.816,80	64,77	14.816,80	64,77	14.816,80	64,77	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	47.882.450,00	51.191.401,82	47.758.887,23	93,29	44.687.791,71	87,30	41.212.645,20	80,51	3.071.095,52

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	24.724.400,00	28.302.417,39	27.113.827,98	95,80	26.698.442,39	94,33	24.376.476,03	86,13	415.385,59
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	47.326.250,00	48.776.701,66	45.090.402,23	92,44	41.794.676,32	85,69	38.237.470,79	78,39	3.295.725,91
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.707.175,00	1.847.672,88	1.562.913,95	84,59	1.315.943,79	71,22	1.117.484,39	60,48	246.970,16
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	4.067.250,00	5.344.086,00	4.459.134,64	83,44	4.452.465,14	83,32	4.052.902,48	75,84	6.669,50
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	9.418.700,00	9.468.728,00	9.272.504,67	97,93	9.250.920,12	97,70	8.352.616,49	88,21	21.584,55

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	87.243.775,00	93.739.605,93	87.498.783,47	93,34	83.512.447,76	89,09	76.136.950,18	81,22	3.986.335,71
--	---------------	---------------	---------------	-------	---------------	-------	---------------	-------	--------------

FONTE: Sistema e-Pública (2027-0065-523). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caico. Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 13:33.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS	SALMO BATISTA DE ARAÚJO	RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA	NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito	Secretário Municipal de Tributação e Finanças	Controladora	Contador Municipal
CPF: 092.598.714-09	CPF: 023.543.354-31	CPF: 009.087.904-06	CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador:6409811E

**CONTABILIDADE
RREO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	258.671.025,10
Previsão Atualizada	258.671.025,10
Receitas Realizadas	216.535.235,53
Déficit Orçamentário	9.754.421,66
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	258.671.025,10
Créditos Adicionais	6.380.359,83
Dotação Atualizada	265.051.384,93
Despesas Empenhadas	226.289.657,19

Despesas Liquidadas	215.302.399,12
Despesas Pagas	193.241.018,36
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	226.289.657,19
Despesas Liquidadas	215.302.399,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	202.863.507,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	202.863.507,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	198.532.923,54
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF	Resultado Apurado	% em Relação à
	da LDO (a)	Até o Bimestre (b)	Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	6.481.340,00	12.261.599,79	189,18
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	1.580.844,75	-71.866.981,15	-4.546,11

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	18.801.267,84	3.735.382,77	10.820.263,90	4.245.621,17
Poder Executivo	18.801.267,84	3.735.382,77	10.820.263,90	4.245.621,17
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	8.921.209,44	2.576.184,03	5.093.137,68	1.251.887,73
Poder Executivo	8.921.209,44	2.576.184,03	5.093.137,68	1.251.887,73
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	27.722.477,28	6.311.566,80	15.913.401,58	5.497.508,90

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor	Limites Anuais	Constitucionais
---	-------	----------------	-----------------

	Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	38.344.616,21	25,00	30,37
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	26.698.288,62	70,00	87,66
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	83.270,04	50,00	125,53
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	28.934,67	15,00	43,62

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	20.725.794,85	19.590.684,69

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	39.739.896,24	15,00	32,76

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2018-4845-868). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caíco. Data da	

emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 13:37.

1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS	SALMO BATISTA DE ARAÚJO	RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA
Prefeito	Secretário Municipal de Tributação e Finanças	Controladora
CPF: 092.598.714-09	CPF: 023.543.354-31	CPF: 009.087.904-06
NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA		
Contador Municipal		
CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2		

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador: 79F8B3B3

**CONTABILIDADE
RGF I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

PODER EXECUTIVO							
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
DESPESA COM PESSOAL							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro/2023 a Dezembro/2023							
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	jan/2023	fev/2023	mar/2023	abr/2023	mai/2023	jun/2023	jul/2023
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.213.214,70	9.700.769,34	9.506.235,34	10.142.754,85	10.092.537,33	10.206.328,41	9.844.534,71
Pessoal Ativo	8.213.214,70	9.700.769,34	9.506.235,34	10.142.754,85	10.092.537,33	10.206.328,41	9.844.534,71
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.213.214,70	8.183.250,68	7.994.573,35	8.524.152,14	8.464.041,25	8.568.804,33	8.193.482,16
Obrigações Patronais	0,00	1.517.518,66	1.511.661,99	1.618.602,71	1.628.496,08	1.637.524,08	1.651.052,55
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	463.512,00	465.209,81	463.512,00	463.512,00	469.920,00	545.961,42	498.960,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	463.512,00	463.512,00	463.512,00	463.512,00	469.920,00	545.961,42	498.960,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	1.697,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	7.749.702,70	9.235.559,53	9.042.723,34	9.679.242,85	9.622.617,33	9.660.366,99	9.345.574,71
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	ago/2023	set/2023	out/2023	nov/2023	dez/2023	TOTAL(Últimos meses) (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.056.544,14	11.471.966,52	13.458.638,19	9.976.935,48	15.631.740,76	128.302.199,77	0,00
Pessoal Ativo	10.056.544,14	11.471.966,52	13.458.638,19	9.976.935,48	15.631.740,76	128.302.199,77	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.470.455,37	9.768.973,53	11.810.282,85	8.355.754,70	12.535.935,74	109.082.920,80	0,00
Obrigações Patronais	1.586.088,77	1.702.992,99	1.648.355,34	1.621.180,78	3.095.805,02	19.219.278,97	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	498.960,00	498.960,00	837.801,50	496.320,00	497.704,18	6.200.332,91	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	498.960,00	498.960,00	837.801,50	496.320,00	497.704,18	6.198.635,10	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.697,81	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	9.557.584,14	10.973.006,52	12.620.836,69	9.480.615,48	15.134.036,58	122.101.866,86	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	%SOBRE RCL AJUSTADA			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	202.863.507,54	---			
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	---			
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	4.330.584,00	---			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	198.532.923,54	---			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	122.101.866,86	61,50			
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	107.207.778,71	54,00			
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	101.847.389,77	51,30			
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	96.487.000,84	48,60			
FONTE: Sistema e-Pública (1960-4174-343). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caíco. Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 13:44.					
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.					
JUDAS ALVES SANTOS	TADEU DOS SANTOS	SALMO BATISTA DE ARAÚJO	RAYANNY MEDEIROS DA SILVA	ROSE SANTOS	NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito	Secretário Municipal de Tributação e Finanças	Controladora	Contador Municipal		
CPF: 092.598.714-09	CPF: 023.543.354-31	CPF: 009.087.904-06	CPF: 051.357.754-80	CRC/RN 008749/O-2	

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador:0FCFAC5B

CONTABILIDADE
RGF II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Quadrimestre Setembro-Dezembro				
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R\$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	19.549.751,93	20.120.972,50	26.338.526,06	89.142.385,31
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	5.330.797,63	67.450.604,97
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00

Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	5.330.797,63	67.450.604,97
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	5.330.797,63	67.450.604,97
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	19.549.751,93	20.120.972,50	21.007.728,43	21.691.780,34
Restos a Pagar Processados	1.035.765,52	0,00	0,00	0,00
DIVIDAS COM DEMAIS INSTITUIÇÕES - CAERN	1.528.688,40	1.528.688,40	1.528.688,40	1.528.688,40
PARCELAMENTO DO FGTS	2.836.736,69	2.735.806,99	2.600.883,35	2.432.972,99
PARCELAMENTO FGTS 2023008036	0,00	0,00	0,00	2.998.701,61
Parcelamento INSS - PGFN nº 4872695	10.165,31	8.715,63	7.210,47	6.046,26
Parcelamento INSS - PGFN nº 5156759	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento INSS - PGFN nº 6625786	-194.120,63	670.895,64	576.698,46	503.656,34
Parcelamento da Dívida do INSS - 3056766	199.633,12	199.633,12	199.633,12	199.633,12
Parcelamento da Dívida do INSS - 620187557	6.379.903,89	6.014.114,00	5.634.169,64	5.103.801,78
Parcelamento da Dívida do INSS - Parcelamento nº 638491215	1.212.522,27	1.212.522,27	1.212.522,27	1.212.522,27
Parcelamento da Dívida do INSS - Parcelamento nº 638857660	410.302,09	410.302,09	410.302,09	410.302,09
Parcelamento da Dívida do INSS - Parcelamento nº 641936982	1.464.498,55	1.464.498,55	1.464.498,55	1.464.498,55
Parcelamento da Dívida do INSS - Parcelamento nº 643390774	-87.092,13	333.155,79	2.372.502,14	2.178.200,04
Parcelamento da Dívida do INSS - Processo nº 17.375.812-6 - Parcelamento nº 637474520	163.953,65	163.953,65	163.953,65	163.953,65
Parcelamento da Dívida do INSS - Processo nº 17.397.028-1 - Parcelamento nº 637545486	847.529,60	847.529,60	847.529,60	847.529,60
Parcelamento de Débitos	23.689,55	23.689,55	0,00	0,00
Parcelamento de Débitos	21.389,83	21.389,83	0,00	0,00
Parcelamento de Dívida di PASEP - 10469-400758/2020-52	185.549,10	166.365,30	147.181,50	127.997,70
Parcelamento de Dívida do PASEP -	295.261,16	269.907,52	244.553,88	219.200,24

10.469-725926/2020-10				
Parcelamento de Dívida do PASEP - 10469-400013/2020-93	494,47	494,47	0,00	0,00
Parcelamento de Dívida do PASEP - 10469-400014/2020-38	172.885,34	153.187,82	133.490,30	113.792,78
Parcelamento de Dívida do PASEP - 11.274-720252/2021-98	851.792,40	823.437,00	795.081,60	766.726,20
Parcelamento de Dívida do PASEP - 16.707-403639/2021-69	393.832,27	359.441,79	325.051,31	290.660,83
Parcelamento de Dívida do PASEP nº 10469-400200/2019-33	25.330,80	21.600,16	17.869,52	0,00
Parcelamento de Dívida do PASEP nº 10469-400666/2018-58	26.056,90	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívida do PASEP nº 10469-400929/2019-18	32.969,67	28.235,23	23.500,79	18.766,35
Parcelamento de Dívida do PASEP nº 10469-401622/2018-45	44.362,55	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívida do PASEP nº 10469-403763/2017-11	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívida do PASEP nº 10469-403868/2017-71	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívida do PASEP nº 10469-403909/2019-91	179.978,59	163.013,51	146.048,43	129.083,35
Parcelamento de Dívida do PASEP nº 10469-403979/2017-87	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívida do PASEP nº 10469-404768/2018-42	21.683,57	18.208,73	14.733,89	12.127,76
Parcelamento de Dívida do PASEP nº 10469-722088/2018-16	627.544,63	595.162,27	562.779,91	0,00
Parcelamento de Dívida do PASEP nº 10469-728019/2013-01	184.516,68	181.898,32	179.279,96	176.661,60
Parcelamento de Dívida do PASEP nº 10469-728025/2013-51	168.107,61	165.952,33	163.797,05	161.641,77
Parcelamento de Dívida do PASEP nº 10469-728026/2013-03	209.031,33	206.372,41	203.713,49	201.054,57
Precatório (TJRN)	276.789,15	1.332.800,53	1.032.055,06	423.560,49
DEDUÇÕES (II)	-7.324.268,50	1.455.961,61	1.339.211,21	-9.598.616,27
Disponibilidade de Caixa ¹	-7.325.721,44	1.432.545,41	1.254.695,73	-9.604.211,76
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.765.502,32	18.952.358,73	19.239.291,65	28.513.567,78
(-) Restos a Pagar Processados	17.765.502,32	10.088.440,87	9.006.224,05	26.452.010,45
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.325.721,44	7.431.372,45	8.978.371,87	11.665.769,09
Demais Haveres Financeiros	1.452,94	23.416,20	84.515,48	5.595,49
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	26.874.020,43	18.665.010,89	24.999.314,85	98.741.001,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	188.177.445,81	190.641.770,26	189.369.879,22	202.863.507,54
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166- A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA	188.177.445,81	190.641.770,26	189.369.879,22	202.863.507,54

CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)				
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	10,39	10,55	13,91	43,94
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	14,28	9,79	13,20	48,67
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	225.812.934,97	228.770.124,31	227.243.855,06	243.436.209,05
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	203.231.641,47	205.893.111,88	204.519.469,55	219.092.588,14
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	8.921.209,44	3.480.203,86	2.202.881,55	12.094.137,28
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1556-6902-706). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caíco. Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 13:46.				
1 A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).				
2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios				
JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS	SALMO BATISTA DE ARAÚJO	RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA		
Prefeito	Secretário Municipal Tributação e Finanças	Controladora		
CPF: 092.598.714-09	CPF: 023.543.354-31	CPF: 009.087.904-06		
NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA				
Contador Municipal				
CPF: 051.357.754-80	CRC/RN 008749/O-2			

CONTABILIDADE
RGF III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Quadrimestre Setembro-Dezembro				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
		Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	188.177.445,81	190.641.770,26	189.369.879,22	202.863.507,54
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	188.177.445,81	190.641.770,26	189.369.879,22	202.863.507,54
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	60.216.782,66	61.005.366,48	60.598.361,35	64.916.322,41
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	54.195.104,39	54.904.829,83	54.538.525,22	58.424.690,17
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		

	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1190-7300-732). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caíco. Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 13:48.

<i>JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS</i>	<i>SALMO BATISTA DE ARAÚJO</i>	<i>RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA</i>
Prefeito	Secretário Municipal de Tributação e Finanças	Controladora
CPF: 092.598.714-09	CPF: 023.543.354-31	CPF: 009.087.904-06
NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA		
Contador Municipal		
CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2		

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador:9CDC01B2

CONTABILIDADE
RGF IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Quadrimestre Setembro-Dezembro	
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R\$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO
	No Quadrimestre de Referênci
	Até o Quadrimestre de Referênci (a)

Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	63.084.865,59	68.505.121,14
Interna	63.084.865,59	68.505.121,14
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	63.084.865,59	68.505.121,14
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	63.084.865,59	68.505.121,14
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	202.863.507,54	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	202.863.507,54	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	68.505.121,14	33,77
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	32.458.161,21	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	29.212.345,09	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	14.200.445,53	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de	Até Quadrimestre de
	Referência	de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1626-2651-831). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caíco. Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 13:49.		

¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip/, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS	SALMO BATISTA DE ARAÚJO	RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA
Prefeito	Secretário Municipal de Tributação e Finanças	Controladora
CPF: 092.598.714-09	CPF: 023.543.354-31	CPF: 009.087.904-06
NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA		
Contador Municipal		
CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2		

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador:9820E4CA

CONTABILIDADE
RGF V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) ¹ (g) = (a)-(b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Restos a Pagar Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	6.597.701,19	3.160.549,40	11.037.015,15	305.222,76	7.946.408,11	0,00	-15.851.494,23	2.743.121,59	0,00	-18.594.615,82
Recursos Não Vinculados de Impostos	5.590.121,23	3.160.549,40	11.037.015,15	305.222,76	7.946.408,11	0,00	-16.859.074,19	2.743.121,59	0,00	-19.602.195,78
Outros Recursos Não Vinculados	1.007.579,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.007.579,96	0,00	0,00	1.007.579,96
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	9.091.406,07	894.534,78	8.136.850,21	131.822,55	3.612.641,58	0,00	-3.684.443,05	6.403.755,01	0,00	-10.088.198,06
Recursos Vinculados à Educação	1.133.012,92	39.647,59	2.754.663,88	12.100,00	1.829.205,42	0,00	-3.502.603,97	2.663.435,79	0,00	-6.166.039,76
Transferências do FUNDEB	16.679,09	2.445,27	2.299.472,17	0,00	1.799.709,13	0,00	-4.084.947,48	102.722,20	0,00	-4.187.669,68
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.116.333,83	37.202,32	455.191,71	12.100,00	29.496,29	0,00	582.343,51	2.560.713,59	0,00	-1.978.370,08
Recursos Vinculados à Saúde	2.883.266,66	760.294,88	3.475.146,51	31.688,07	1.774.715,92	0,00	-3.158.578,72	3.071.095,52	0,00	-6.229.674,24
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	2.880.365,39	758.842,98	3.475.146,51	31.688,07	1.771.351,14	0,00	-3.156.663,31	3.071.095,52	0,00	-6.227.758,83
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.901,27	1.451,90	0,00	0,00	3.364,78	0,00	-1.915,41	0,00	0,00	-1.915,41
Recursos Vinculados à Assistência Social	411.634,67	31.684,45	791.649,21	88.034,48	1.500,26	0,00	-501.233,73	187.222,38	0,00	-688.456,11
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	360.764,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.764,78	17.015,00	0,00	343.749,78
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	360.764,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.764,78	17.015,00	0,00	343.749,78
Demais Vinculações Legais	3.676.324,00	31.888,80	531.758,90	0,00	4.165,88	0,00	3.108.510,42	464.986,32	0,00	2.643.524,10
Recursos de Operações de Crédito (exceto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

vinculados à Educação e à Saúde)										
Recursos de Alienação Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	3.676.324,00	31.888,80	531.758,90	0,00	4.165,88	0,00	3.108.510,42	464.986,32	0,00	2.643.524,10
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	626.403,04	31.019,06	583.631,71	0,00	3.054,10	0,00	8.698,17	0,00	0,00	8.698,17
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	15.689.107,26	4.055.084,18	19.173.865,36	437.045,31	11.559.049,69	0,00	-19.535.937,28	9.146.876,60	0,00	-28.682.813,88

FONTE: Sistema e-Pública (1899-9092-704). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caico. Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 13:51.
 Nota: ¹Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
 Nota: ²Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

JUDAS ALVES DOS SANTOS	TADEU SALMO BATISTA DE ARAÚJO	RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA	NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito	Secretário Municipal de Tributação e Finanças	Controladora	Contador Municipal
CPF: 092.598.714-09	CPF: 023.543.354-31	CPF: 009.087.904-06	CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador:52A21DB0

CONTABILIDADE
RGF VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RGF

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Quadrimestre Setembro-Dezembro		
LRF, art. 48 - ANEXO 06		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		202.863.507,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		202.863.507,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		198.532.923,54
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	122.101.866,86	61,50
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	107.207.778,71	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	101.847.389,77	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	96.487.000,84	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	98.741.001,58	48,67
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	243.436.209,05	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	64.916.322,41	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	68.505.121,14	33,77
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	32.458.161,21	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	14.200.445,53	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	9.146.876,60	-28.682.813,88

FONTE: Sistema e-Pública (1533-5479-624). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caíco. Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 13:54.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS	SALMO BATISTA DE ARAÚJO	RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA
Prefeito	Secretário Municipal de Tributação e Finanças	Controladora
CPF: 092.598.714-09	CPF: 023.543.354-31	CPF: 009.087.904-06
NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA		
Contador Municipal		
CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2		

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador: 85D614EE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM**

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					RS\$ 1,00
Governo Municipal de Canguaretama		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
		6º bimestre de 2023 (Novembro a Dezembro)					
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)	
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	93.780.336,11	93.780.336,11	42.260.534,07	45,06	137.505.901,68	146,63	-43.725.565,57
RECEITAS CORRENTES	92.365.377,11	92.365.377,11	41.326.685,57	44,74	135.551.756,12	146,76	-43.186.379,01
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.076.352,67	4.076.352,67	1.321.480,65	32,42	7.067.923,67	173,39	-2.991.571,00
Impostos	3.101.462,67	3.101.462,67	1.308.609,49	42,19	6.783.699,86	218,73	-3.682.237,19

Taxas	800.000,00	800.000,00	12.871,16	1,61	284.223,81	35,53	515.776,19
Contribuição de melhoria	174.890,00	174.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.890,00
CONTRIBUIÇÕES	979.400,00	979.400,00	86.954,51	8,88	960.380,80	98,06	19.019,20
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	979.400,00	979.400,00	86.954,51	8,88	960.380,80	98,06	19.019,20
RECEITA PATRIMONIAL	2.129.385,31	2.129.385,31	66.743,12	3,13	580.654,26	27,27	1.548.731,05
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	748.016,11	748.016,11	0,00	0,00	2.298,14	0,31	745.717,97
Valores mobiliários	1.381.369,20	1.381.369,20	66.743,12	4,83	578.356,12	41,87	803.013,08
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	60.345,00	60.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.345,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	60.345,00	60.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.345,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	84.987.135,13	84.987.135,13	22.257.254,97	26,19	107.953.723,61	127,02	-22.966.588,48

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Canguaretama	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	6º bimestre de 2023 (Novembro a Dezembro)							
Transferências da União e de suas Entidades	48.950.307,93	48.950.307,93	13.120.208,86	26,80	59.115.616,49	120,77	-10.165.308,56	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.506.127,20	8.506.127,20	1.983.210,81	23,32	10.594.248,67	124,55	-2.088.121,47	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	27.530.700,00	27.530.700,00	7.153.835,30	25,98	38.243.858,45	138,91	-10.713.158,45	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	132.759,00	132.759,00	17.594.252,32	3.252,78	18.989.073,78	4.303,42	-18.856.314,78	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	132.759,00	132.759,00	4.447,59	3,35	1.399.269,05	1.053,99	-1.266.510,05	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	17.589.804,73	0,00	17.589.804,73	0,00	-17.589.804,73	
RECEITAS DE CAPITAL	1.414.959,00	1.414.959,00	933.848,50	66,00	1.954.145,56	138,11	-539.186,56	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	60.300,00	60.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.300,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	60.300,00	60.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.300,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	968.470,00	968.470,00	933.848,50	96,43	1.954.145,56	201,78	-985.675,56	
Transferências da União e de suas Entidades	168.970,00	168.970,00	933.848,50	552,67	1.886.848,50	1.116,68	-1.717.878,50	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	799.500,00	799.500,00	0,00	0,00	67.297,06	8,42	732.202,94	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	386.189,00	386.189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	386.189,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	386.189,00	386.189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	386.189,00	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Canguaretama	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	6º bimestre de 2023 (Novembro a Dezembro)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	93.780.336,11	93.780.336,11	42.260.534,07	45,06	137.505.901,68	146,63	-43.725.565,57	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO								
Mobiliária								
Contratual								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO								
Mobiliária								
Contratual								
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	93.780.336,11	93.780.336,11	42.260.534,07	45,06	137.505.901,68	146,63	-43.725.565,57	
DÉFICIT (VI)(I)	-	-	-	-	0,00	-	-	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	93.780.336,11	93.780.336,11	42.260.534,07	45,06	137.505.901,68	146,63	-43.725.565,57	

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	93.780.336,11	149.366.169,01	21.072.221,35	137.101.041,81	12.265.127,20	38.037.682,00	133.824.634,53	15.541.534,48	128.551.141,81	3.276.407,28
DESPESAS CORRENTES	79.610.815,48	137.591.599,85	18.442.771,41	128.125.189,94	9.466.409,91	35.458.524,85	125.974.549,14	11.617.050,71	121.600.091,21	2.150.640,80
Pessoal e encargos so	52.047.615,48	75.314.185,82	12.514.715,38	71.502.525,08	3.811.660,74	22.935.492,55	71.053.625,82	4.260.560,00	70.997.708,71	448.899,26
Juros e encargos da d	23.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	27.539.800,00	62.277.414,03	5.928.056,03	56.622.664,86	5.654.749,17	12.523.032,30	54.920.923,32	7.356.490,71	50.602.382,50	1.701.741,54
DESPESAS DE CAPITAL	13.462.884,52	11.642.145,05	2.629.449,94	8.975.851,87	2.666.293,18	2.579.157,15	7.850.085,39	3.792.059,66	6.951.050,60	1.125.766,48
Investimentos	13.002.584,52	6.922.133,81	1.993.706,06	4.353.294,75	2.568.839,06	1.648.417,14	3.227.528,27	3.694.605,54	2.328.493,48	1.125.766,48
Inversões financeiras	60.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	400.000,00	4.720.011,24	635.743,88	4.622.557,12	97.454,12	930.740,01	4.622.557,12	97.454,12	4.622.557,12	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de Canguaretama	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	6º bimestre de 2023 (Novembro a Dezembro)										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	706.636,11	132.424,11	0,00	0,00	132.424,11	0,00	0,00	132.424,11	0,00	0,00	
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	93.780.336,11	149.366.169,01	21.072.221,35	137.101.041,81	12.265.127,20	38.037.682,00	133.824.634,53	15.541.534,48	128.551.141,81	3.276.407,28	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA											
REFINANCIAMENTO (XI)											
AMORT. DA DÍVIDA INT											
Dívida mobiliária											
Dívida contratual											
AMORT. DA DÍVIDA EXT											
Dívida mobiliária											
Dívida contratual											
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	93.780.336,11	149.366.169,01	21.072.221,35	137.101.041,81	12.265.127,20	38.037.682,00	133.824.634,53	15.541.534,48	128.551.141,81	3.276.407,28	
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	404.859,87	-	-	-	-	-	-	
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV)=(XII+XIII)	93.780.336,11	149.366.169,01	21.072.221,35	137.505.901,68	-	38.037.682,00	133.824.634,53	-	128.551.141,81	3.276.407,28	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canguaretama - DATA DA EMISSÃO: 28/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 13:56:09
 (1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Canguaretama	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2023 (Novembro a Dezembro)

Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Canguaretama	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2023 (Novembro a Dezembro)						
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
Governo Municipal de Canguaretama	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO											
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
	6º bimestre de 2023 (Novembro a Dezembro)											
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)	% (d/total)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOAO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO	FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES
Prefeito Municipal	Contador CRC-RN 007772/O-6
JULIANA CAMARA DA FONSECA LIMA	IZABEL MARTINS TRINDADE NETA
Secretaria Municipal De Finanças	Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	6º bimestre de 2023 (Novembro a Dezembro)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	93.780.336,11	149.366.169,01	21.072.221,35	137.101.041,81	100,00	12.265.127,20	38.037.682,00	133.824.634,53	100,00	15.541.534,48	3.276.407,28

LEGISLATIVA	3.195.488,40	3.195.488,40	0,00	2.674.241,67	1,95	521.246,73	0,00	1.969.744,55	1,47	1.225.743,85	704.497,12
Ação Legislativa	3.195.488,40	3.195.488,40	0,00	2.674.241,67	1,95	521.246,73	0,00	1.969.744,55	1,47	1.225.743,85	704.497,12
ADMINISTRAÇÃO	6.391.519,34	26.980.212,59	8.227.201,66	26.330.149,00	19,20	650.063,59	10.629.607,90	26.035.551,98	19,45	944.660,61	294.597,02
Administração Geral	4.526.219,34	25.639.592,89	8.222.211,71	25.018.094,98	18,25	621.497,91	10.399.094,25	24.758.664,98	18,50	880.927,91	259.430,00
Administração Financeira	1.454.800,00	1.089.721,70	-2.374,65	1.066.197,42	0,78	23.524,28	180.024,05	1.031.030,40	0,77	58.691,30	35.167,02
Controle Interno	410.500,00	250.898,00	7.364,60	245.856,60	0,18	5.041,40	50.489,60	245.856,60	0,18	5.041,40	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	92.500,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
Policciamento	92.500,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.898.400,00	3.806.194,85	592.109,44	3.506.745,73	2,56	299.449,12	895.862,52	3.157.558,58	2,36	648.636,27	349.187,15
Assistência Comunitária	3.213.200,00	2.096.641,89	298.854,45	1.905.357,34	1,39	191.284,55	390.700,97	1.593.245,67	1,19	503.396,22	312.111,67
Administração Geral	685.200,00	1.709.552,96	293.254,99	1.601.388,39	1,17	108.164,57	505.161,55	1.564.312,91	1,17	145.240,05	37.075,48
SAÚDE	25.605.792,26	38.151.288,99	2.087.546,28	33.063.180,50	24,12	5.088.108,49	6.714.445,03	32.246.520,56	24,10	5.904.768,43	816.659,94
Atenção Básica	7.484.292,26	18.103.472,49	1.040.712,70	15.438.022,84	11,26	2.665.449,65	3.771.062,65	14.797.968,20	11,06	3.305.504,29	640.054,64
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.210.300,00	7.472.060,22	747.927,24	5.506.359,27	4,02	1.965.700,95	1.075.440,00	5.448.169,81	4,07	2.023.890,41	58.189,46
Suporte Profilático e Terapêutico	761.600,00	1.313,00	0,00	1.313,00	0,00	0,00	0,00	1.313,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	348.100,00	55.000,00	-23.498,00	31.502,00	0,02	23.498,00	5.876,57	31.502,00	0,02	23.498,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.038.900,00	1.399.199,16	-16.124,96	1.195.994,16	0,87	203.205,00	275.405,60	1.195.994,16	0,89	203.205,00	0,00
Administração Geral	9.762.600,00	11.120.244,12	338.529,30	10.889.989,23	7,94	230.254,89	1.586.660,21	10.771.573,39	8,05	348.670,73	118.415,84
EDUCAÇÃO	44.178.900,00	56.878.682,31	9.157.175,92	53.726.184,17	39,19	3.152.498,14	16.741.076,08	53.709.966,86	40,13	3.168.715,45	16.217,31
Ensino Fundamental	36.531.500,00	45.577.932,69	8.668.961,13	43.283.688,35	31,57	2.294.244,34	14.471.959,03	43.274.596,35	32,34	2.303.336,34	9.092,00
Ensino Superior	24.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	5.198.100,00	9.102.699,59	620.976,66	8.524.681,47	6,22	578.018,12	1.864.945,03	8.524.681,47	6,37	578.018,12	0,00
Educação de Jovens e Adultos	570.000,00	1.354.087,42	-85.417,63	1.166.582,37	0,85	187.505,05	248.144,56	1.166.582,37	0,87	187.505,05	0,00
Administração Geral	1.855.200,00	843.962,61	-47.344,24	751.231,98	0,55	92.730,63	156.027,46	744.106,67	0,56	99.855,94	7.125,31
CULTURA	216.200,00	1.334.173,95	255.178,45	1.002.143,57	0,73	332.030,38	83.625,37	813.143,57	0,61	521.030,38	189.000,00
Difusão Cultural	216.200,00	1.334.173,95	255.178,45	1.002.143,57	0,73	332.030,38	83.625,37	813.143,57	0,61	521.030,38	189.000,00
DIREITOS CIDADANIA DA	263.000,00	173.110,44	-9.136,65	170.483,79	0,12	2.626,65	36.157,79	170.444,79	0,13	2.665,65	39,00
Direitos Individuais, Coletivos e Sociais	263.000,00	173.110,44	-9.136,65	170.483,79	0,12	2.626,65	36.157,79	170.444,79	0,13	2.665,65	39,00

Rio Grande do Norte												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
Governo Municipal de Canguaretama												
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO												
Consolidado												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
6º bimestre de 2023 (Novembro a Dezembro)												
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											RS 1,00	
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	% (d/total)	
URBANISMO	3.621.600,00	12.657.871,42	637.006,73	12.310.243,63	8,98	347.627,79	1.933.062,48	11.521.216,22	8,61	1.136.655,20	789.027,41	
Infra-Estrutura Urbana	1.635.300,00	1.610,00	0,00	0,00	0,00	1.610,00	0,00	0,00	0,00	1.610,00	0,00	
Serviços Urbanos	1.986.300,00	12.656.261,42	637.006,73	12.310.243,63	8,98	346.017,79	1.933.062,48	11.521.216,22	8,61	1.135.045,20	789.027,41	
HABITAÇÃO	93.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação Rural	93.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GESTÃO AMBIENTAL	547.800,00	910.998,10	22.552,82	894.042,58	0,65	16.955,52	241.930,03	867.375,90	0,65	43.622,20	26.666,68	
Preservação e Conservação	102.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Controle Ambiental	111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	72.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	261.800,00	910.998,10	22.552,82	894.042,58	0,65	16.955,52	241.930,03	867.375,90	0,65	43.622,20	26.666,68	
AGRICULTURA	2.513.600,00	1.308.836,00	54.157,75	1.181.748,17	0,86	127.087,83	241.196,55	1.092.166,74	0,82	216.669,26	89.581,43	
Abastecimento	1.202.200,00	506,46	0,00	0,00	0,00	506,46	0,00	0,00	0,00	506,46	0,00	
Extensão Rural	983.300,00	1.135.443,14	66.055,45	1.015.144,69	0,74	120.298,45	203.532,65	925.563,26	0,69	209.879,88	89.581,43	
Promoção da Produção Agropecuária	328.100,00	172.886,40	-11.897,70	166.603,48	0,12	6.282,92	37.663,90	166.603,48	0,12	6.282,92	0,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	800.700,00	172.710,50	-14.849,35	159.566,15	0,12	13.144,35	35.625,37	159.566,15	0,12	13.144,35	0,00	
Promoção Comercial	42.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Turismo	758.500,00	172.710,50	-14.849,35	159.566,15	0,12	13.144,35	35.625,37	159.566,15	0,12	13.144,35	0,00	
TRANSPORTE	741.900,00	1.335.857,25	65.294,49	1.323.404,98	0,97	12.452,27	291.410,51	1.322.970,76	0,99	12.886,49	434,22	
Transporte Rodoviário	193.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	548.400,00	1.335.857,25	65.294,49	1.323.404,98	0,97	12.452,27	291.410,51	1.322.970,76	0,99	12.886,49	434,22	
DESPORTO E LAZER	912.600,00	2.328.120,10	-2.016,19	758.907,87	0,55	1.569.212,23	193.682,37	758.407,87	0,57	1.569.712,23	500,00	
Desporto Comunitário	96.600,00	1.566.616,33	0,00	0,00	0,00	1.566.616,33	0,00	0,00	0,00	1.566.616,33	0,00	
Lazer	471.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	344.900,00	761.503,77	-2.016,19	758.907,87	0,55	2.595,90	193.682,37	758.407,87	0,57	3.095,90	500,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	706.636,11	132.424,11	0,00	0,00	0,00	132.424,11	0,00	0,00	0,00	132.424,11	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	93.780.336,11	149.366.169,01	21.072.221,35	137.101.041,81	100,00	12.265.127,20	38.037.682,00	133.824.634,53	100,00	15.541.534,48	3.276.407,28	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canguaretama - DATA DA EMISSÃO: 28/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 13:56:09

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
---------------------	---

Governo Municipal de Canguaretama		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
		6º bimestre de 2023 (Novembro a Dezembro)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')		RS 1,00										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)			

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de Canguaretama		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
		6º bimestre de 2023 (Novembro a Dezembro)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')		RS 1,00										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canguaretama - DATA DA EMISSÃO: 28/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 13:56:09

JOAO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO		FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES	
Prefeito Municipal		Contador CRC-RN 007772/O-6	
JULIANA CAMARA DA FONSECA LIMA		IZABEL MARTINS TRINDADE NETA	
Secretaria Municipal De Finanças		Controladora	

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Canguaretama		DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		6º bimestre de 2023 (até Dezembro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		RS 1,00						
ESPECIFICAÇÃO		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023
RECEITAS CORRENTES (I)		9.830.648,39	10.922.163,49	9.975.515,30	9.366.920,38	11.417.504,58	9.714.774,65	10.410.330,18
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho		552.058,80	240.089,91	973.198,65	796.386,55	700.442,94	591.135,12	504.019,28
IPITU		59.101,94	0,00	331.813,08	158.174,01	95.838,23	44.291,67	62.316,41
ISS		186.855,09	67.323,11	344.402,55	114.563,06	104.483,88	84.224,17	111.401,26
ITBI		67.142,85	2.402,93	48.677,17	8.801,43	111.905,56	25.219,46	22.043,08
IRRF		186.484,10	170.125,84	238.367,67	508.784,46	375.305,77	297.726,58	302.663,27
Outros Impostos, Taxas e Contribuições		52.474,82	238,03	9.938,18	6.063,59	12.909,50	139.673,24	5.595,26
Contribuições		54.893,03	93.663,18	98.755,62	98.563,05	91.141,32	104.384,44	100.476,92
Receita Patrimonial		46.089,02	36.008,40	58.129,63	53.964,69	59.857,60	65.336,06	45.274,18
Rendimentos de Aplicação Financeira		43.790,88	36.008,40	58.129,63	53.964,69	59.857,60	65.336,06	45.274,18
Outras Receitas Patrimoniais		2.298,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		9.170.414,42	10.552.402,00	8.825.465,00	8.395.922,24	9.838.683,81	8.953.099,92	9.428.202,97
Cota-parte do FPM		3.145.202,28	4.537.373,81	2.775.719,70	3.173.513,84	3.527.870,12	3.295.004,27	4.333.829,15
Cota-parte do ICMS		742.960,78	864.204,86	0,00	711.552,88	902.777,19	777.887,11	879.104,67
Cota-parte do IPVA		49.520,29	402.002,27	817.051,25	115.894,42	102.055,66	135.644,91	80.791,35
Cota-parte do ITR		469,52	0,00	60,73	42,39	45,37	55,73	35,86
Transferências da LC 61/89		1.770,32	1.262,44	1.564,56	1.667,95	1.499,91	1.870,36	1.699,30
Transferências do Fundeb		4.296.674,21	3.418.449,64	3.039.040,59	3.233.631,89	4.096.980,56	3.633.440,71	3.172.990,25
Outras transferências correntes		933.817,02	1.329.108,98	2.192.028,17	1.159.618,87	1.207.455,00	1.109.196,83	959.752,39
Outras receitas correntes		7.193,12	0,00	19.966,40	22.083,85	727.378,91	819,11	332.356,83
DEDUÇÕES (II)		787.984,57	1.064.670,29	718.879,26	800.534,23	906.849,57	842.092,37	723.606,29
Contrib. do servidor para o plano de pr		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb		787.984,57	1.064.670,29	718.879,26	800.534,23	906.849,57	842.092,37	723.606,29
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)		9.042.663,82	9.857.493,20	9.256.636,04	8.566.386,15	10.510.655,01	8.872.682,28	9.686.723,89
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Canguaretama		DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		6º bimestre de 2023 (até Dezembro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		RS 1,00						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)		9.042.663,82	9.857.493,20	9.256.636,04	8.566.386,15	10.510.655,01	8.872.682,28	9.686.723,89
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

166, parágrafo 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	9.042.663,82	9.857.493,20	9.256.636,04	8.566.386,15	10.510.655,01	8.872.682,28	9.686.723,89

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2023 (até Dezembro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	12.326.573,85	8.856.039,01	9.394.495,26	11.958.057,80	31.281.757,08	145.454.779,97	100.484.193,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	464.183,01	434.441,23	490.487,53	526.388,96	795.091,69	7.067.923,67	4.076.352,67
IPTU	55.182,25	31.871,22	62.389,50	33.259,98	212.001,59	1.146.239,88	569.656,80
ISS	111.439,44	103.875,83	99.525,91	165.888,05	93.212,25	1.587.194,60	700.002,00
ITBI	54.000,00	14.616,70	61.997,07	60.069,42	0,00	476.875,67	745.593,87
IRRF	233.736,93	272.057,78	243.959,11	255.929,36	488.248,84	3.573.389,71	1.086.210,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	9.824,39	12.019,70	22.615,94	11.242,15	1.629,01	284.223,81	974.890,00
Contribuições	98.004,74	94.121,22	39.422,77	41.804,45	45.150,06	960.380,80	979.400,00
Receita Patrimonial	55.517,18	42.475,49	51.258,89	34.943,71	31.799,41	580.654,26	2.129.385,31
Rendimentos de Aplicação Financeira	55.517,18	42.475,49	51.258,89	34.943,71	31.799,41	578.356,12	1.308.955,20
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.298,14	820.430,11
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.345,00
Transferências correntes	11.428.544,69	8.280.382,54	8.813.245,59	11.354.920,37	12.815.463,91	117.856.747,46	93.105.951,43
Cota-parte do FPM	2.791.124,80	2.845.268,93	2.642.579,26	3.428.652,66	5.444.941,00	41.941.079,82	30.474.225,00
Cota-parte do ICMS	929.305,94	816.841,68	790.545,59	736.548,60	971.571,76	9.123.301,06	9.655.200,00
Cota-parte do IPVA	122.318,39	90.738,32	82.225,63	50.198,29	58.007,73	2.106.448,51	724.140,00
Cota-parte do ITR	0,00	362,25	26.725,70	14.028,44	5.106,02	46.932,01	30.172,51
Transferências da LC 61/89	1.481,89	1.568,20	2.189,86	1.432,48	1.953,45	19.960,72	12.069,00
Transferências do Fundeb	3.511.850,28	3.095.258,17	3.141.869,00	3.918.071,14	4.233.562,86	42.791.819,30	30.966.700,00
Outras transferências correntes	4.072.463,39	1.430.344,99	2.127.110,55	3.205.988,76	2.100.321,09	21.827.206,04	21.243.444,92
Outras receitas correntes	280.324,23	4.618,53	80,48	0,31	17.594.252,01	18.989.073,78	132.759,00
DEDUÇÕES (II)	768.821,83	667.602,99	708.853,14	922.685,67	18.580.248,37	27.492.828,58	8.118.816,30
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	17.589.804,73	17.589.804,73	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	768.821,83	667.602,99	708.853,14	922.685,67	990.443,64	9.903.023,85	8.118.816,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	11.557.752,02	8.188.436,02	8.685.642,12	11.035.372,13	12.701.508,71	117.961.951,39	92.365.377,11
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2023 (até Dezembro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	11.557.752,02	8.188.436,02	8.685.642,12	11.035.372,13	12.701.508,71	117.961.951,39	92.365.377,11
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate	2.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.350.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	9.207.752,02	8.188.436,02	8.685.642,12	11.035.372,13	12.701.508,71	115.611.951,39	92.365.377,11
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canguaretama - DATA DA EMISSÃO: 28/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 13:56:09							
JOAO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO					FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES		
Prefeito Municipal					Contador CRC-RN 007772/O-6		
JULIANA CAMARA DA FONSECA LIMA					IZABEL MARTINS TRINDADE NETA		
Secretaria Municipal De Finanças					Controladora		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2023 (Novembro a Dezembro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)

RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(I)	92.365.377,11	135.551.756,12
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	4.076.352,67	7.067.923,67
IPTU	569.656,80	1.146.239,88
ISS	700.002,00	1.587.194,60
ITBI	745.593,87	476.875,67
IRRF	1.086.210,00	3.573.389,71
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	974.890,00	284.223,81
Contribuições	979.400,00	960.380,80
Receita patrimonial	2.129.385,31	580.654,26
Aplicações financeiras (II)	1.308.955,20	578.356,12
Outras receitas patrimoniais	820.430,11	2.298,14
Transferências correntes	84.987.135,13	107.953.723,61
Cota-parte do FPM	24.439.725,00	34.305.821,06
Cota-parte do ICMS	7.724.160,00	7.103.956,32
Cota-parte do IPVA	579.312,00	1.890.951,91
Cota Parte do ITR	24.138,01	17.522,75
Transferências da LC 61/1989	9.655,20	16.446,23
Transferências do Fundeb	30.966.700,00	42.791.819,30
Outras transferências correntes	21.243.444,92	21.827.206,04
Demais receitas correntes	193.104,00	18.989.073,78
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	193.104,00	18.989.073,78
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(IV)=(I-II-III)	91.056.421,91	134.973.400,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(VII)	1.414.959,00	1.954.145,56
Operações de crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de bens	60.300,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (X)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2023 (Novembro a Dezembro)	
Receitas de alienação de investimentos permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	60.300,00	0,00
Transferências de capital	968.470,00	1.954.145,56
Convênios	799.500,00	67.297,06

Outras transferências de capital	168.970,00	1.886.848,50
Outras receitas de capital	386.189,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (XII)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	386.189,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XIII)= (VII-(V III+IX+X+XI+XII))	1.414.959,00	1.954.145,56
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI)= (IV + V + XIII + XIV)	92.471.380,91	136.927.545,56
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)(XVII)= (IV + XIII)	92.471.380,91	136.927.545,56

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2023				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(XVIII)	137.591.599,85	128.125.189,94	125.974.549,14	121.600.091,21	2.655.467,55	801.667,04	794.804,38
Pessoal e encargos sociais	75.314.185,82	71.502.525,08	71.053.625,82	70.997.708,71	4.041,68	3.398,14	3.398,14
Juros e encargos da dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	62.277.414,03	56.622.664,86	54.920.923,32	50.602.382,50	2.651.425,87	798.268,90	791.406,24
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(XX)=(XVIII - XIX)	137.591.599,85	128.125.189,94	125.974.549,14	121.600.091,21	2.655.467,55	801.667,04	794.804,38
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXIII)	11.642.145,05	8.975.851,87	7.850.085,39	6.951.050,60	72.617,95	370.761,48	239.907,90
Investimentos	6.922.133,81	4.353.294,75	3.227.528,27	2.328.493,48	72.617,95	370.761,48	239.907,90
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2023 (Novembro a Dezembro)						
Amortização de dívida (XXVII)	4.720.011,24	4.622.557,12	4.622.557,12	4.622.557,12	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXVIII) = XXII I - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)	6.922.133,81	4.353.294,75	3.227.528,27	2.328.493,48	72.617,95	370.761,48	239.907,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	132.424,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII)=(XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	144.646.157,77	132.478.484,69	129.202.077,41	123.928.584,69	2.728.085,50	1.172.428,52	1.034.712,28
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXXIII)=(XX + XXVIII + XXIX)	144.646.157,77	132.478.484,69	129.202.077,41	123.928.584,69	2.728.085,50	1.172.428,52	1.034.712,28
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da linha (XXXIV) = [XVIIa-(X XXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	9.236.163,09						
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da linha (XXXV) = [XVIIa-(X XXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	9.236.163,09						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.852.838,19
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2023
	VALOR CORRENTE

Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)(XXXVI)	-	578.356,12
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)(XXXVII)	-	3.400.471,55
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-	6.414.047,66
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO	ATÉ O BIMESTRE

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2023 (Novembro a Dezembro)	
	(a)	(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	58.261.886,69	406.427,06
DEDUÇÕES (XL)	3.396.792,77	641.593,51
Disponibilidade de caixa	3.396.792,77	641.593,51
Disponibilidade de caixa bruta	7.507.792,99	9.580.541,97
(-)Restos a pagar processados (XLI)	2.073.881,29	7.895.933,25
(-)Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.037.118,93	1.043.015,21
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII)=(XXXIX-XL)	54.865.093,92	-235.166,45
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-	55.100.260,37
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	2.066.971,19
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2023
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)	-	-5.822.051,96
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV)=(XI)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	-	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	-	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX))	-	49.278.208,41
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS)- Abaixo da linha (LI) = L - (XXXVI - XXXVII)	-	52.100.323,84

INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2023 (Novembro a Dezembro)
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canguaretama - DATA DA EMISSÃO: 28/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 13:56:09	
JOAO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO	FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES
Prefeito Municipal	Contador CRC-RN 007772/O-6
JULIANA CAMARA DA FONSECA LIMA	IZABEL MARTINS TRINDADE NETA
Secretaria Municipal De Finanças	Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	6º bimestre de 2023 (Novembro a Dezembro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	2.073.886,18	3.138.923,61	2.728.085,50	0,00	2.484.724,29
Executivo	2.073.886,18	3.138.923,61	2.728.085,50	0,00	2.484.724,29
2020-Sec.Mun.de Administração	5.964,22	0,00	0,00	0,00	5.964,22
2020-Sec.Mun.de Agricultura	58.158,50	0,00	0,00	0,00	58.158,50
2020-Sec.Mun.de Educação e Cultura	1.230,35	0,00	0,00	0,00	1.230,35
2020-Fundo Municipal de Saúde	931.642,90	0,00	0,00	0,00	931.642,90

2020-Secretaria Municipal de Transporte	613,42	0,00	0,00	0,00	613,42
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	14.144,25	0,00	0,00	0,00	14.144,25
2020-Sec.Munic.de Meio Ambiente e Urbani	1.727,89	0,00	0,00	0,00	1.727,89
2020-Sec. Mun. de Infra Estrutura Urbana	478.685,17	0,00	0,00	0,00	478.685,17
2021-Sec.Mun.de Finanças	0,02	0,00	0,00	0,00	0,02
2021-Gabinete do Prefeito	10,82	0,00	0,00	0,00	10,82
2021-Sec.Mun.de Administração	217.261,87	0,00	0,00	0,00	217.261,87
2021-Sec.Mun.Tributação e Planejamento	3.753,20	0,00	0,00	0,00	3.753,20
2021-Sec.Mun.de Agricultura	46,06	0,00	0,00	0,00	46,06
2021-Sec.Mun.de Educação e Cultura	45.070,72	0,00	0,00	0,00	45.070,72
2021-Fundo Municipal de Saúde	124.129,01	0,00	0,00	0,00	124.129,01
2021-Secretaria Municipal de Transporte	12,78	0,00	0,00	0,00	12,78
2021-Fundo Municipal de Assistência Soci	5.696,88	0,00	0,00	0,00	5.696,88
2021-Sec.Munic.de Meio Ambiente e Urbani	403,10	0,00	0,00	0,00	403,10
2021-Secretaria Municipal de Esporte e L	0,02	0,00	0,00	0,00	0,02
2021-Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Sec. Mun. de Infra Estrutura Urbana	185.335,00	0,00	0,00	0,00	185.335,00
2022-Sec.Mun.de Finanças	0,00	9.200,00	7.360,00	0,00	1.840,00
2022-Sec.Mun.de Pesca e Aquicultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022-Gabinete do Prefeito	0,00	26.386,15	21.685,15	0,00	4.701,00
2022-Sec.Mun.de Administração	0,00	300.633,81	274.834,61	0,00	25.799,20

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2023 (Novembro a Dezembro)
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
2022-Sec.Mun.Tributação e Planejamento	0,00	22.167,88	21.997,95	0,00	169,93
2022-Sec.Mun.de Agricultura	0,00	19.413,42	19.413,42	0,00	0,00
2022-Sec.Mun.de Educação e Cultura	0,00	248.996,69	227.088,23	0,00	21.908,46
2022-Sec.Mun.de Turismo	0,00	2.140,00	1.284,00	0,00	856,00
2022-Fundo Municipal de Saúde	0,00	1.856.591,12	1.664.559,99	0,00	192.031,13
2022-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	4.749,23	4.749,23	0,00	0,00
2022-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	69.356,73	35.398,77	0,00	33.957,96
2022-Sec.Munic.de Meio Ambiente e Urbani	0,00	11.504,53	10.845,07	0,00	659,46
2022-Secretaria Municipal de Esporte e L	0,00	13.185,24	7.493,44	0,00	5.691,80
2022-Controladoria Geral do Município	0,00	20.205,00	16.164,00	0,00	4.041,00
2022-Sec. Mun. de Infra Estrutura Urbana	0,00	534.393,81	415.211,64	0,00	119.182,17
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	2.073.886,18	3.138.923,61	2.728.085,50	0,00	2.484.724,29

Río Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Canguaretama		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
Consolidado		POR PODER E ÓRGÃO						
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		6º bimestre de 2023 (Novembro a Dezembro)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art. 53, inciso V)		R\$ 1,00						
PODER / ÓRGÃO		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
		INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))		315.799,85	1.813.108,39	1.172.428,52	1.034.712,28	0,00	1.094.195,96	3.578.920,25
Executivo		315.799,85	1.813.108,39	1.172.428,52	1.034.712,28	0,00	1.094.195,96	3.578.920,25
2020-Sec.Mun.de Administração		36,58	0,00	0,00	0,00	0,00	36,58	6.000,80
2020-Sec.Mun.de Agricultura		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.158,50
2020-Sec.Mun.de Educação e Cultura		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.230,35
2020-Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	931.642,90
2020-Secretaria Municipal de Transporte		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	613,42
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.144,25
2020-Sec.Munic.de Meio Ambiente e Urbani		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.727,89
2020-Sec. Mun. de Infra Estrutura Urbana		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	478.685,17
2021-Sec.Mun.de Finanças		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
2021-Gabinete do Prefeito		986,75	0,00	0,00	0,00	0,00	986,75	997,57
2021-Sec.Mun.de Administração		46.897,84	0,00	0,00	0,00	0,00	46.897,84	264.159,71

2021-Sec.Mun.Tributação Planejamento	e	4.749,10	0,00	0,00	0,00	0,00	4.749,10	8.502,30
2021-Sec.Mun.de Agricultura		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,06
2021-Sec.Mun.de Educação Cultura	e	6.031,99	0,00	0,00	0,00	0,00	6.031,99	51.102,71
2021-Fundo Municipal de Saúde		95.476,36	0,00	0,00	0,00	0,00	95.476,36	219.605,37
2021-Secretaria Municipal de Transporte	de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,78
2021-Fundo Municipal de Assistência Soci	de	11.504,68	0,00	0,00	0,00	0,00	11.504,68	17.201,56
2021-Sec.Munic.de Meio Ambiente e Urbani		1.912,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.912,90	2.316,00
2021-Secretaria Municipal de Esporte e L	de	1.362,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1.362,30	1.362,32
2021-Controladoria Geral do Município	do	1.318,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.318,00	1.318,00
2021-Sec. Mun. de Infra Estrutura Urbana		145.523,35	0,00	0,00	0,00	0,00	145.523,35	330.858,35
2022-Sec.Mun.de Finanças		0,00	9.893,77	1.840,00	1.840,00	0,00	8.053,77	9.893,77
2022-Sec.Mun.de Pesca Aquicultura	e	0,00	1.330,24	1.039,65	1.039,65	0,00	290,59	290,59
2022-Gabinete do Prefeito		0,00	9.461,28	8.061,28	7.906,71	0,00	1.554,57	6.255,57
2022-Sec.Mun.de Administração		0,00	403.271,78	91.217,41	90.947,02	0,00	312.324,76	338.123,96
2022-Sec.Mun.Tributação Planejamento	e	0,00	29.933,45	19.456,27	19.288,40	0,00	10.645,05	10.814,98

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR							
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO							
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	6º bimestre de 2023 (Novembro a Dezembro)							
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00							
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS							
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)	
2022-Sec.Mun.de Agricultura	0,00	7.632,03	7.030,95	6.932,92	0,00	699,11	699,11	
2022-Sec.Mun.de Educação Cultura	e	0,00	193.209,67	77.510,83	77.510,83	0,00	115.698,84	137.607,30
2022-Sec.Mun.de Turismo		0,00	5.108,39	1.382,80	1.382,80	0,00	3.725,59	4.581,59
2022-Fundo Municipal de Saúde		0,00	358.818,41	257.571,99	201.069,80	0,00	157.748,61	349.779,74
2022-Secretaria Municipal de Transporte	de	0,00	19.043,90	9.802,91	9.593,38	0,00	9.450,52	9.450,52
2022-Fundo Municipal de Assistência Soci	de	0,00	112.989,83	51.410,12	45.557,59	0,00	67.432,24	101.390,20
2022-Sec.Munic.de Meio Ambiente e Urbani		0,00	4.823,20	3.862,26	3.773,28	0,00	1.049,92	1.709,38
2022-Secretaria Municipal de Esporte e L	de	0,00	132.389,40	132.286,56	132.266,79	0,00	122,61	5.814,41
2022-Controladoria Geral do Município	do	0,00	4.041,00	4.041,00	4.041,00	0,00	0,00	4.041,00
2022-Sec. Mun. de Infra Estrutura Urbana		0,00	521.162,04	505.914,49	431.562,11	0,00	89.599,93	208.782,10
Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR								
(INTRA-ORÇAMENTARIO (II))		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)		315.799,85	1.813.108,39	1.172.428,52	1.034.712,28	0,00	1.094.195,96	3.578.920,25

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	6º bimestre de 2023 (Novembro a Dezembro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (INTRA-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORÇAMENTÁRIO (II)

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
	POR PODER E ÓRGÃO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2023 (Novembro a Dezembro)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00						
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS						
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canguaretama - DATA DA EMISSÃO: 28/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 13:56:09							
NOTAS:							
JOAO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO				FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES			
Prefeito Municipal				Contador CRC-RN 007772/O-6			
JULIANA CAMARA DA FONSECA LIMA				IZABEL MARTINS TRINDADE NETA			
Secretaria Municipal De Finanças				Controladora			

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2023 (Novembro a Dezembro)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	3.101.462,67	6.783.699,86
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	569.656,80	1.146.239,88
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	745.593,87	476.875,67
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	700.002,00	1.587.194,60
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.086.210,00	3.573.389,71
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	40.895.806,51	53.754.088,57
2.1 - Cota parte do FPM	30.474.225,00	41.941.079,82
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	30.172.500,00	38.721.229,38
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	301.725,00	3.219.850,44
2.2 - Cota parte do ICMS	9.655.200,00	9.123.301,06
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	12.069,00	19.960,72
2.4 - Cota parte ITR	30.172,51	46.932,01
2.5 - Cota parte IPVA	724.140,00	2.106.448,51
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	516.366,45
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	43.997.269,18	60.537.788,43

4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	8.118.816,30	9.903.023,85
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.880.500,99	5.027.599,48
FUNDEB		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2023 (Novembro a Dezembro)	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	30.966.700,00	42.791.819,30
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	27.530.700,00	38.243.858,45
6.1.1 - Principal	27.530.700,00	38.243.858,45
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	117.000,00	842.644,27
6.2.1 - Principal	117.000,00	842.644,27
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.319.000,00	3.705.316,58
6.3.1 - Principal	3.319.000,00	3.705.316,58
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	19.411.883,70	28.340.834,60
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	42.791.819,30	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2023 (Novembro a Dezembro)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre (d) Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Bimestre (e) Até o	DESPESAS PAGAS Bimestre (f) Até o	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g)	
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	42.711.923,49	40.036.722,70	40.036.722,70	39.537.611,92	0,00	
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	34.393.332,60	32.417.638,13	32.417.638,13	32.417.638,13	0,00	
10.1.1 - Educação infantil	6.878.675,36	6.466.114,32	6.466.114,32	6.466.114,32	0,00	
10.1.2 - Ensino Fundamental	26.165.459,82	24.784.941,44	24.784.941,44	24.784.941,44	0,00	
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	1.349.197,42	1.166.582,37	1.166.582,37	1.166.582,37	0,00	
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2 - OUTRAS DESPESAS	8.318.590,89	7.619.084,57	7.619.084,57	7.119.973,79	0,00	
10.2.1 - Educação infantil	2.019.311,04	1.907.037,21	1.907.037,21	1.901.743,05	0,00	
10.2.2 - Ensino Fundamental	6.294.389,85	5.712.047,36	5.712.047,36	5.218.230,74	0,00	
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	4.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre (d) Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Bimestre (e) Até o	DESPESAS PAGAS Bimestre (f) Até o	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (SEM DISPONIB.DE CAIXA)(7) (h)	DESP. LIQUID/EMPE NHADAS EM VL SUP. RECEITA RECEBIDA NO EXERC.(9) (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	40.036.722,70	40.036.722,70	39.537.611,92	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de imp	33.623.709,98	33.623.709,98	33.124.599,20	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	6.413.012,72	6.413.012,72	6.413.012,72	0,00	0,00	2.707.696,14
11.4- Total das despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	32.417.638,13	32.417.638,13	32.417.638,13	0,00	0,00	0,00
13 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	6.064.819,17	6.064.819,17	6.064.819,17	0,00	0,00	0,00
14 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	534.650,00	534.650,00	534.650,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Canguaretama						
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS						
Consolidado						
COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
6º bimestre de 2023 (Novembro a Dezembro)						
INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)		VALOR CONSIDERADO	
					APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	29.954.273,51		32.417.638,13		32.417.638,13	75,76
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) educação infantil	1.852.658,29		6.064.819,17		6.064.819,17	163,68
17 - Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital 555.797,49			534.650,00		534.650,00	14,43
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)		VALOR NÃO APLICADO (o)		VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (p)	VALOR NÃO APLICADO (q) % NÃO APLICADO (r)
18 - Total da receita recebida e não aplicada no exercício	4.279.181,93		2.755.096,60		2.755.096,60	0,00 6,44
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte RELATÓRIO	RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS				
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	6º bimestre de 2023 (Novembro a Dezembro)				
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	9.723.268,62	8.800.437,79	8.799.641,79	8.545.881,51	4.148,36
20.1 - Educação Infantil	124.871,02	73.871,02	73.871,02	73.871,02	0,00
20.2 - Ensino Fundamental	8.801.457,83	8.726.566,77	8.725.770,77	8.472.010,49	796,00
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	796.939,77	0,00	0,00	0,00	3.352,36
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E	51.638.252,34	48.837.160,49	48.836.364,49	48.083.493,43	796,00
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	9.022.857,42	8.447.022,55	8.447.022,55	8.441.728,39	0,00
21.1.1 - Creche	0,00	4.627.501,06	4.627.501,06	4.622.206,90	0,00
21.1.2 - Pré-escola	9.022.857,42	3.819.521,49	3.819.521,49	3.819.521,49	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	42.615.394,92	40.390.137,94	40.389.341,94	39.641.765,04	796,00
APURAÇÃO DAS	VALOR				

DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	
22 - (+) TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	8.800.437,79
23 - (+) TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	9.903.023,85
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L(18q)	0,00
25 - (+) VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Canguaretama	
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV.DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2023 (Novembro a Dezembro)
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS = (L30.1(af)) + (L30.2(af)) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (24 + 25 - 26 - 27))	18.703.461,64

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)		
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	15.134.447,11	18.703.461,64	30,90		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	431.470,05	71.269,37	247.187,35	0,00	184.282,70
30.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	73.296,24	3.987,00	55.682,34	0,00	17.613,90
30.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	308.620,81	32.229,37	156.452,01	0,00	152.168,80
30.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR) OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	49.553,00	35.053,00	35.053,00	0,00	14.500,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.605.000,00	2.819.961,50			
31.1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.956.300,00	1.868.753,41			
31.1.1 - Salário-Educação	603.300,00	810.432,71			
31.1.2 - PDDE	241.300,00	0,00			
31.1.3 - PNAE	1.206.800,00	714.881,40			
31.1.4 - PNATE	543.000,00	343.439,30			
31.1.5 - Outras transferências do FNDE	361.900,00	0,00			
31.2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	241.300,00	0,00			
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	407.400,00	951.208,09			
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00			

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
6º bimestre de 2023 (Novembro a Dezembro)					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.436.386,69	4.183.200,49	4.171.131,54	4.048.382,14	16.217,31
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	79.538,66	77.658,92	77.658,92	54.316,08	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.309.825,19	4.060.132,78	4.051.836,78	3.954.630,22	9.092,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	47.022,84	45.408,79	41.635,84	39.435,84	7.125,31
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	56.878.682,31	53.726.184,17	53.709.966,86	52.823.962,54	16.217,31
33.1 - Despesas Correntes	55.250.438,88	52.108.863,83	52.092.646,52	51.834.112,20	16.217,31
33.1.1 - Pessoal Ativo	40.986.470,34	38.996.804,31	38.996.804,31	38.996.804,31	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.399.895,71	2.131.418,70	2.131.418,70	2.131.418,70	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	11.864.072,83	10.980.640,82	10.964.423,51	10.705.889,19	16.217,31
33.2 - Despesas de Capital	1.628.243,43	1.617.320,34	1.617.320,34	989.850,34	0,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.628.243,43	1.617.320,34	1.617.320,34	989.850,34	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	DA FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
34 DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	- 1.413.467,62	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2023 (Novembro a Dezembro)	
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	42.791.819,30	810.432,71
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	39.729.116,93	803.330,49
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.476.169,99	7.102,22
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	4.476.169,99	7.102,22
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canguaretama - DATA DA EMISSÃO: 28/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 13:56:10		
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

JOAO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO	FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES
Prefeito Municipal	Contador CRC-RN 007772/O-6
JULIANA CAMARA DA FONSECA LIMA	IZABEL MARTINS TRINDADE NETA
Secretaria Municipal De Finanças	Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2023 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO 9 (LRF, Art.53, parágrafo 1, inciso I)	R\$ 1,00		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(1) (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	11.642.145,05	8.975.851,87	2.666.293,18
Investimentos	6.922.133,81	4.353.294,75	2.568.839,06
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	4.720.011,24	4.622.557,12	97.454,12
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	11.642.145,05	8.975.851,87	2.666.293,18
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II-I)	11.642.145,05	8.975.851,87	2.666.293,18
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canguaretama - DATA DA EMISSÃO: 28/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 13:56:10			
Notas:			
1 Operações de crédito descritas na CF, art 167, inciso III.			

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2023 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO 9 (LRF, Art.53,	R\$ 1,00		

parágrafo 1, inciso I)

JOAO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO	FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES
Prefeito Municipal	Contador CRC-RN 007772/O-6
JULIANA CAMARA DA FONSECA LIMA	IZABEL MARTINS TRINDADE NETA
Secretaria Municipal De Finanças	Controladora

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS Pag.: 0037			
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RREO - ANEXO 10 (LRF, Art 53, § 1o, inciso II)		6º bimestre de 2023 (Novembro a Dezembro)		
		R\$ 1,00		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)='d' exercício anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00

2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Canguaretama		DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
		6º bimestre de 2023 (Novembro a Dezembro)		
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2023 (Novembro a Dezembro)			
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canguaretama - DATA DA EMISSÃO: 28/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 13:56:10				

JOAO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO	FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES
Prefeito Municipal	Contador CRC-RN 007772/O-6
JULIANA CAMARA DA FONSECA LIMA	IZABEL MARTINS TRINDADE NETA
Secretaria Municipal De Finanças	Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2023 (Novembro a Dezembro)						
RREO - ANEXO 11 (LRF, Art.53, parágrafo 1º inciso III)	R\$ 1,00						
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	60.300,00	0,00					60.300,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	60.300,00	0,00					60.300,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00					0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO (2022) (i)	EXERCÍCIO (2023) (j) = (Ib) - (II+IIg)					SALDO ATUAL (k)=(III+IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00					0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canguaretama - DATA DA EMISSÃO: 28/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 13:56:10							

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2023 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 11 (LRF, Art.53, parágrafo 1º inciso III)	R\$ 1,00			

JOAO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO	FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES
Prefeito Municipal	Contador CRC-RN 007772/O-6
JULIANA CAMARA DA FONSECA LIMA	IZABEL MARTINS TRINDADE NETA

Secretaria Municipal De Finanças

Controladora

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Canguaretama		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM		
Consolidado		AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
		6º bimestre de 2023 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)		R\$ 1,00		
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.101.462,67	3.101.462,67	6.783.699,86	218,73
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	569.656,80	569.656,80	1.146.239,88	201,22
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	745.593,87	745.593,87	476.875,67	63,96
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	700.002,00	700.002,00	1.587.194,60	226,74
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.086.210,00	1.086.210,00	3.573.389,71	328,98
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	40.594.081,51	40.594.081,51	50.534.238,13	124,49
Cota Parte FPM	30.172.500,00	30.172.500,00	38.721.229,38	128,33
Cota Parte ITR	30.172,51	30.172,51	46.932,01	155,55
Cota Parte IPVA	724.140,00	724.140,00	2.106.448,51	290,89
Cota Parte ICMS	9.655.200,00	9.655.200,00	9.123.301,06	94,49
Cota Parte IPI - Exportação	12.069,00	12.069,00	19.960,72	165,39
Outras Transferências Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	516.366,45	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	43.695.544,18	43.695.544,18	57.317.937,99	131,18

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	835.400,00	1.777.189,37	1.700.482,79	95,68	1.700.482,79	95,68	1.700.482,79	95,68	0,00
Despesas Correntes	740.100,00	1.777.189,37	1.700.482,79	95,68	1.700.482,79	95,68	1.700.482,79	95,68	0,00
Despesas de Capital	95.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (V)	152.700,00	719.138,64	702.587,63	97,70	702.587,63	97,70	473.123,65	65,79	0,00
Despesas Correntes	0,00	712.269,69	695.718,68	97,68	695.718,68	97,68	473.123,65	66,42	0,00
Despesas de Capital	152.700,00	6.868,95	6.868,95	100,00	6.868,95	100,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM									
Consolidado	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	6º bimestre de 2023 (Novembro a Dezembro)									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.753.400,00	7.802.613,99	7.585.220,15	97,21	7.546.589,19	96,72	6.753.880,41	86,56	38.630,96	
Despesas Correntes	4.974.400,00	7.593.718,01	7.476.245,90	98,45	7.440.094,94	97,98	6.651.855,21	87,60	36.150,96	
Despesas de Capital	779.000,00	208.895,98	108.974,25	52,17	106.494,25	50,98	102.025,20	48,84	2.480,00	
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	6.741.500,00	10.298.942,00	9.988.290,57	96,98	9.949.659,61	96,61	8.927.486,85	86,68	38.630,96	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	9.988.290,57	9.949.659,61	8.927.486,85
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.988.290,57	9.949.659,61	8.927.486,85
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			8.597.690,70
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			1.390.599,87
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			17,43

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	SALDO FINAL (não aplicado)1

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
Consolidado	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

					ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
					6º bimestre de 2023 (Novembro a Dezembro)					
					(h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	(l)=(h-(i ou j))	
Diferença de limite não cumprido em 2023					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2022					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR												
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor p/aplicação em ASPSP (m)	Mínimo em ASPSP (n)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (o)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)-(n) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no exercício Disponibi- Finan- ceira(q)=(XIII d)	Inscritos no sem- lidade (q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q)) se<0, (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u)
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)									0,00			

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	6º bimestre de 2023 (Novembro a Dezembro)				
	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			SALDO FINAL (não aplicado)1 (aa)=(w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O	%

			BIMESTRE (d)	(d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	14.303.200,00	14.303.200,00	15.825.546,48	110,64
Provenientes da União	14.303.200,00	14.303.200,00	15.825.546,48	110,64
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	135.800,00	135.800,00	47.499,00	34,98
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	14.439.000,00	14.439.000,00	15.873.045,48	109,93

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.648.892,26	16.326.283,12	13.737.540,05	84,14	13.097.485,41	80,22	12.721.495,20	77,92	640.054,64
Despesas Correntes	5.787.700,00	15.379.894,26	13.220.794,89	85,96	13.020.740,25	84,66	12.669.176,29	82,37	200.054,64
Despesas de Capital	861.192,26	946.388,86	516.745,16	54,60	76.745,16	8,11	52.318,91	5,53	440.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	6.057.600,00	6.752.921,58	4.803.771,64	71,14	4.745.582,18	70,27	4.114.778,04	60,93	58.189,46
Despesas Correntes	5.086.200,00	6.547.828,93	4.601.238,68	70,27	4.543.049,22	69,38	4.001.245,08	61,11	58.189,46
Despesas de Capital	971.400,00	205.092,65	202.532,96	98,75	202.532,96	98,75	113.532,96	55,36	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	761.600,00	1.313,00	1.313,00	100,00	1.313,00	100,00	1.313,00	100,00	0,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
Governo Municipal de Canguaretama		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE											
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
		6º bimestre de 2023 (Novembro a Dezembro)											
Despesas Correntes		731.500,00	1.313,00	1.313,00	100,00	1.313,00	100,00	1.313,00	100,00	0,00			
Despesas de Capital		30.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)		348.100,00	55.000,00	31.502,00	57,28	31.502,00	57,28	31.502,00	57,28	0,00			
Despesas Correntes		329.900,00	55.000,00	31.502,00	57,28	31.502,00	57,28	31.502,00	57,28	0,00			
Despesas de Capital		18.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)		1.038.900,00	1.399.199,16	1.195.994,16	85,48	1.195.994,16	85,48	1.195.994,16	85,48	0,00			
Despesas Correntes		1.031.700,00	1.399.199,16	1.195.994,16	85,48	1.195.994,16	85,48	1.195.994,16	85,48	0,00			
Despesas de Capital		7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)		3.961.000,00	3.304.401,88	3.293.969,08	99,68	3.214.184,20	97,27	3.069.151,02	92,88	79.784,88			
Despesas Correntes		3.316.100,00	2.300.346,58	2.293.838,72	99,72	2.286.459,69	99,40	2.249.824,54	97,80	7.379,03			
Despesas de Capital		644.900,00	1.004.055,30	1.000.130,36	99,61	927.724,51	92,40	819.326,48	81,60	72.405,85			
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)		18.816.092,26	27.839.118,74	23.064.089,93	82,85	22.286.060,95	80,05	21.134.233,42	75,92	778.028,98			
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES													
		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	DESPESAS LIQUIDADAS	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	DESPESAS PAGAS	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)		7.484.292,26	18.103.472,49	15.438.022,84	85,28	14.797.968,20	81,74	14.421.977,99	79,66	640.054,64			
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)		6.210.300,00	7.472.060,22	5.506.359,27	73,69	5.448.169,81	72,91	4.587.901,69	61,40	58.189,46			
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)		761.600,00	1.313,00	1.313,00	100,00	1.313,00	100,00	1.313,00	100,00	0,00			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)		348.100,00	55.000,00	31.502,00	57,28	31.502,00	57,28	31.502,00	57,28	0,00			
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)		1.038.900,00	1.399.199,16	1.195.994,16	85,48	1.195.994,16	85,48	1.195.994,16	85,48	0,00			
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)		9.714.400,00	11.107.015,87	10.879.189,23	97,95	10.760.773,39	96,88	9.823.031,43	88,44	118.415,84			
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)		25.557.592,26	38.138.060,74	33.052.380,50	86,67	32.235.720,56	84,52	30.061.720,27	78,82	816.659,94			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canguaretama - DATA DA EMISSÃO: 28/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 13:56:10													
Notas:													
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.													

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Canguaretama		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								

Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2023 (Novembro a Dezembro)
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.	
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).	
JOAO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO	FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES
Prefeito Municipal	Contador CRC-RN 007772/O-6
JULIANA CAMARA DA FONSECA LIMA	IZABEL MARTINS TRINDADE NETA
Secretaria Municipal De Finanças	Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2023 (Novembro a Dezembro)	
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)		R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL EM 2023
		Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2023)	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>	<2031>	<2032>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									

A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	116.623.809,45	117.961.951,39									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2023 (Novembro a Dezembro)
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canguaretama - DATA DA EMISSÃO: 28/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 13:56:10	
NOTA:	
JOAO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO	FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES
Prefeito Municipal	Contador CRC-RN 007772/O-6
JULIANA CAMARA DA FONSECA LIMA	IZABEL MARTINS TRINDADE NETA
Secretaria Municipal De Finanças	Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL.

	RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2023 (Novembro a Dezembro)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	93.780.336,11
Previsão Atualizada	93.780.336,11
Receitas Realizadas	137.505.901,68
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	93.780.336,11
Dotação Atualizada	149.366.169,01
Despesas Empenhadas	137.101.041,81
Despesas Liquidadas	133.824.634,53
Despesas Pagas	128.551.141,81
Superávit Orçamentário	404.859,87
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	137.101.041,81
Despesas Liquidadas	133.824.634,53
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	117.961.951,39
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	117.961.951,39
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com	
Pessoal	115.611.951,39
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2023 (Novembro a Dezembro)
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário (sem RPPS) - Acima da linha	1.852.838,19	9.236.163,09	498,49 %

Resultado Nominal (sem RPPS) - Acima da linha	2.066.971,19	6.414.047,66	310,31 %
---	--------------	--------------	----------

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.212.809,79	0,00	2.728.085,50	2.484.724,29
Poder Executivo	5.212.809,79	0,00	2.728.085,50	2.484.724,29
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.128.908,24	0,00	1.034.712,28	1.094.195,96
Poder Executivo	2.128.908,24	0,00	1.034.712,28	1.094.195,96
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.341.718,03	0,00	3.762.797,78	3.578.920,25

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2023 (Novembro a Dezembro)		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo Aplicar Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de < 25% > das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	18.703.461,64	25%	30,90
Minímo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	32.417.638,13	70%	75,76
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	6.064.819,17	50%	163,68
Minímo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	534.650,00	15%	14,43

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	7.850.085,39	2.666.293,18

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
--	-----------	----------------	----------------	----------------

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	60.300,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2023 (Novembro a Dezembro)		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	9.988.290,57	15,00 %	% Aplicado Até o Bimestre 17,43 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canguaretama - DATA DA EMISSÃO: 28/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 13:56:10	

JOAO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO	FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES
Prefeito Municipal	Contador CRC-RN 007772/O-6
JULIANA CAMARA DA FONSECA LIMA	IZABEL MARTINS TRINDADE NETA
Secretaria Municipal De Finanças	Controladora

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:3CC33177

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.442, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.648.000,00 (um milhão seiscentos e quarenta e oito mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **FAZ SABER, a todos os habitantes deste município** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, nos termos dos art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.648.000,00 (um milhão seiscientos e quarenta e oito mil reais), destinados a acréscimos de dotações orçamentárias para atender as despesas destinados a aquisição de Veículos tipo ônibus para a frota do Transporte Escolar deste município, conforme a seguir:

UNIDADE GESTORA	2 - Prefeitura de Caraúbas	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	8000 - Fundo Municipal de Educação e Desporto	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08001 - Fundo Municipal de Educação e Desporto	
FUNÇÃO	12 – Educação	
SUB-FUNÇÃO	361 – Ensino Fundamental	
PROGRAMA	0008 – Acesso e Qualidade na Educação	
AÇÃO	1055 - Aquisição de Veículo para Transporte Escolar	
Elementos de Despesas	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente Fonte de recurso: 15730000 – Royalties e Participação de Petróleo e Gás Natural Vinculados a Educação – Lei 12.858/2013	412.000,00
	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente Fonte de recurso: 15420000 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT	1.030.000,00
	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente Fonte de recurso: 25420000 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT	206.000,00
Total R\$		1.648.000,00

Art. 2º- Os recursos necessários à abertura do crédito no valor de R\$ 1.030.000,00 (um milhão e trinta mil reais) a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

UNIDADE GESTORA	2 - Prefeitura de Caraúbas	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	8000 - Fundo Municipal de Educação e Desporto	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08001 - Fundo Municipal de Educação e Desporto	
FUNÇÃO	12 – Educação	

SUB-FUNÇÃO	361 – Ensino Fundamental	
PROGRAMA	0008 – Acesso e Qualidade na Educação	
AÇÃO	2178 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB	
Elementos de Despesas	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Fonte de recurso: 15730000 – Royalties e Participação de Petróleo e Gás Natural Vinculados a Educação – Lei 12.858/2013	530.000,00
	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente Fonte de recurso: 15420000 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT	170.000,00
Total R\$		700.000,00

SUB-FUNÇÃO	365 – Ensino Infantil	
PROGRAMA	0008 – Acesso e Qualidade na Educação	
AÇÃO	2179 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche (FUNDEB)	
Elementos de Despesas	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Fonte de recurso: 15730000 – Royalties e Participação de Petróleo e Gás Natural Vinculados a Educação – Lei 12.858/2013	97.000,00
	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente Fonte de recurso: 15420000 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT	233.000,00
Total R\$		330.000,00

Art. 3º - Os recursos no valor de R\$ 618.000,00 (seiscentos e dezoitos mil reais) necessários à abertura do crédito a que se refere o Art. 1º desta Lei são provenientes desuperávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, §1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Em consonância com a abertura deste crédito adicional especial, fica autorizado o Executivo Municipal, a fazer as adequações necessárias nas seguintes Leis: Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentária vigentes.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:EE41444C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1274, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

LEI Nº 1274, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

“Estabelece o piso salarial mínimo dos profissionais do magistério da rede pública Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido reajuste salarial de 3,62% (três vírgula meia dois) aos servidores públicos municipais efetivos, ocupantes do quadro do Magistério Público da Educação, em conformidade com o Piso Nacional de Salário do Magistério e o disposto na lei nº 11.738/08 e a Portaria nº 7, de 29 de dezembro de 2023 do Ministério da Educação, passando os vencimentos a serem de acordo com o descrito no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Município de Carnaúba dos Dantas/RN, em 29 de janeiro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ANEXO I

PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO DECIDIDO PELO MEC PARA 2024

PISO ATUAL 40H	PISO ATUAL 30H
----------------	----------------

R\$ 4.580,57

R\$ 3.435,42

	NÍVEL MÉDIO	GRADUAÇÃO 10%	ESPECIALIZAÇÃO 10%	MESTRADO 20%	DOCTORADO 30%
A (1 a 3 anos)	R\$ 3.435,42	R\$ 3.778,96	R\$ 4.156,86	R\$ 4.988,23	R\$ 6.484,70
B (4 a 6 anos)	R\$ 3.538,48	R\$ 3.892,33	R\$ 4.281,56	R\$ 5.137,88	R\$ 6.679,24
C (7 a 9 anos)	R\$ 3.644,64	R\$ 4.009,10	R\$ 4.410,01	R\$ 5.292,01	R\$ 6.879,62
D (10 a 12 anos)	R\$ 3.753,98	R\$ 4.129,37	R\$ 4.542,31	R\$ 5.450,77	R\$ 7.086,01
E (13 a 15 anos)	R\$ 3.866,60	R\$ 4.253,26	R\$ 4.678,58	R\$ 5.614,30	R\$ 7.298,59
F (16 a 18 anos)	R\$ 3.982,59	R\$ 4.380,85	R\$ 4.818,94	R\$ 5.782,73	R\$ 7.517,54
G (19 a 21 anos)	R\$ 4.102,07	R\$ 4.512,28	R\$ 4.963,51	R\$ 5.956,21	R\$ 7.743,07
H (22 a 24 anos)	R\$ 4.225,13	R\$ 4.647,65	R\$ 5.112,41	R\$ 6.134,89	R\$ 7.975,36
I (25 a 27 anos)	R\$ 4.351,89	R\$ 4.787,08	R\$ 5.265,78	R\$ 6.318,94	R\$ 8.214,62
J (28 a 30 anos)	R\$ 4.482,44	R\$ 4.930,69	R\$ 5.423,76	R\$ 6.508,51	R\$ 8.461,06

Carnaúba dos Dantas/RN, 29 de janeiro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:2DF0A6E1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1275, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

LEI Nº 1275, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais de Carnaúba dos Dantas/RN, referente ao ano de 2023, conforme previsão no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, altera o anexo III da Lei 1211/2022 (plano de cargos e salários) e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Para o presente exercício de 2024, os vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município são revistos, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal, em 6,97 %.

§1º - Não estão compreendidos na presente revisão geral anual as remunerações e os subsídios dos agentes políticos e equiparados, dos profissionais do Magistério e os agentes comunitários de saúde e agentes comunitários de endemias, que possuem regulamentação específica.

§2º - A revisão prevista no caput deste artigo refere-se à recomposição de perdas de vencimentos no período de um ano, não se confundindo com aumento real, cuja finalidade é atualizar o poder aquisitivo da moeda e recompor as perdas inflacionárias.

Art. 2º - A partir da competência de janeiro de 2024, em cumprimento ao disposto nos arts. 7º, IV, e 39, §3º da Constituição Federal, a menor remuneração a ser paga aos servidores públicos do Município de Carnaúba dos Dantas/RN será de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

§1º - o valor previsto no caput deste artigo refere-se ao total da remuneração percebida pelo servidor público, de acordo com os termos do enunciado 16 de súmula Vinculante do STF, os artigos 7º, IV, e 39, § 3º, da Constituição.

§2º - aplica-se o disposto no caput deste artigo aos servidores contratados por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público.

Art. 3º - O Anexo III da Lei 1211/2022 passa a constar da seguinte maneira:

ANEXO III – PLANILHA DE PROGRESSÃO DE REMUNERAÇÃO

GRUPO OPERACIONAL I: ASG, GARI, VIGILANTE, SERVENTE DE PEDREIRO, COVEIRO, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, LAVADEIRA, ENCARREGADO DE COZINHA E PORTEIRO.						
CARGA HORÁRIA: 40h semanais						
DESCRIÇÃO		NÍVEIS				
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V
Ens. Fundamental I	A-40	R\$ 1.553,20	R\$ 1.599,80	R\$ 1.647,79	R\$ 1.697,23	R\$ 1.748,15
GRUPO OPERACIONAL I: ASG, GARI, VIGILANTE, SERVENTE DE PEDREIRO, COVEIRO, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, LAVADEIRA, ENCARREGADO DE COZINHA E PORTEIRO.						
CARGA HORÁRIA: 30h semanais						
DESCRIÇÃO		NÍVEIS				
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V
Ens. Fundamental I	A-30	R\$ 1.412,00	R\$ 1.454,36	R\$ 1.498,00	R\$ 1.542,94	R\$ 1.589,22
GRUPO OPERACIONAL II: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, FISCAL DE OBRAS E ORIENTADOR SOCIAL.						
CARGA HORÁRIA: 40h semanais						
DESCRIÇÃO		NÍVEIS				
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V
Ens. Médio	B-40	R\$ 1.583,26	R\$ 1.630,76	R\$ 1.679,68	R\$ 1.730,07	R\$ 1.781,98
GRUPO OPERACIONAL II: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, FISCAL DE OBRAS E ORIENTADOR						

SOCIAL.						
CARGA HORÁRIA: 30h semanais						
DESCRIÇÃO		NÍVEIS				
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V
Ens. Médio	B-30	R\$ 1.439,96	R\$ 1.483,16	R\$ 1.527,66	R\$ 1.573,49	R\$ 1.620,69
GRUPO OPERACIONAL ESPECIALIZADO: MOTORISTA, MOTORISTA CATEGORIA D, MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, TRATORISTA, PEDREIRO, ELETRICISTA, E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.						
CARGA HORÁRIA: 40h semanais						
DESCRIÇÃO		NÍVEIS				
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V
Ens. Fundamental II	C-40	R\$ 1.623,80	R\$ 1.672,52	R\$ 1.722,69	R\$ 1.774,38	R\$ 1.827,61
GRUPO OPERACIONAL TÉCNICO: TÉCNICO EM MANUT. DE COMPUTADORES, ASB – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, TÉCNICO DE ANÁLISES CLÍNICAS, CUIDADOR, AUXILIAR DE APOIO PEDAGÓGICO, TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES E TRADUTOR/INTERPRETE DE LIBRAS.						
CARGA HORÁRIA: 40h semanais						
DESCRIÇÃO		NÍVEIS				
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V
Ens. Médio/Técnico	D-40	R\$ 1.623,80	R\$ 1.672,52	R\$ 1.722,69	R\$ 1.774,38	R\$ 1.827,61
GRUPO OPERACIONAL TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM: TÉCNICO EM ENFERMAGEM.						
CARGA HORÁRIA: 40h semanais						
DESCRIÇÃO		NÍVEIS				
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V
Ens. Médio/Técnico	E-40	R\$ 1.623,80	R\$ 1.672,52	R\$ 1.722,69	R\$ 1.774,38	R\$ 1.827,61
GRUPO OPERACIONAL TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM: TÉCNICO EM ENFERMAGEM.						
CARGA HORÁRIA: 40h semanais						
DESCRIÇÃO		NÍVEIS				
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V
Ens. Médio/Técnico	E-30	R\$ 1.476,04	R\$ 1.520,32	R\$ 1.565,93	R\$ 1.612,91	R\$ 1.661,29
GRUPO OPERACIONAL DE SAÚDE COMUNITÁRIA: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE ENDEMIAS.						
CARGA HORÁRIA: 40h semanais						
DESCRIÇÃO		NÍVEIS				
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V
Ens. Médio	F-40	R\$ 2.824,00	R\$ 2.908,72	R\$ 2.995,98	R\$ 3.085,86	R\$ 3.178,44
GRUPO NÍVEL SUPERIOR: MÉDICO, MÉDICO PSIQUIATRA, ADVOGADO, ASSISTENTE SOCIAL, CONTADOR, DENTISTA, ENGENHEIRO CIVIL, FARMACEUTICO/BIOQUÍMICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIOLOGO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, VETERINÁRIO, ENFERMEIRO, ADMINISTRADOR, ANALISTA DE CONTROLE INTERNO, EDUCADR FÍSICO, FISCAL DE TRIBUTOS, PEDAGOGO EM ASSIST. SOCIAL, TERAPEUTA OCUPACIONAL E TURISMÓLOGO.						
CARGA HORÁRIA: 40h semanais						
DESCRIÇÃO		NÍVEIS				
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V
Médico	G-40	R\$ 5.632,09	R\$ 5.801,05	R\$ 5.975,09	R\$ 6.154,34	R\$ 6.338,97
Médico esp. em Psiquiatria	G-40	R\$ 5.632,09	R\$ 5.801,05	R\$ 5.975,09	R\$ 6.154,34	R\$ 6.338,97
Advogado	H-40	R\$ 3.725,45	R\$ 3.837,22	R\$ 3.952,33	R\$ 4.070,90	R\$ 4.193,03
Assistente Social	H-40	R\$ 3.725,45	R\$ 3.837,22	R\$ 3.952,33	R\$ 4.070,90	R\$ 4.193,03
Contador	H-40	R\$ 3.725,45	R\$ 3.837,22	R\$ 3.952,33	R\$ 4.070,90	R\$ 4.193,03

Dentista	H-40	R\$ 3.725,45	R\$ 3.837,22	R\$ 3.952,33	R\$ 4.070,90	R\$ 4.193,03
Engenheiro Civil	H-40	R\$ 3.725,45	R\$ 3.837,22	R\$ 3.952,33	R\$ 4.070,90	R\$ 4.193,03
Farmacêutico/Bioq.	H-40	R\$ 3.725,45	R\$ 3.837,22	R\$ 3.952,33	R\$ 4.070,90	R\$ 4.193,03
Fisioterapeuta	H-40	R\$ 3.725,45	R\$ 3.837,22	R\$ 3.952,33	R\$ 4.070,90	R\$ 4.193,03
Fonoaudiólogo	H-40	R\$ 3.725,45	R\$ 3.837,22	R\$ 3.952,33	R\$ 4.070,90	R\$ 4.193,03
Nutricionista	H-40	R\$ 3.725,45	R\$ 3.837,22	R\$ 3.952,33	R\$ 4.070,90	R\$ 4.193,03
Psicólogo	H-40	R\$ 3.725,45	R\$ 3.837,22	R\$ 3.952,33	R\$ 4.070,90	R\$ 4.193,03
Veterinário	H-40	R\$ 3.725,45	R\$ 3.837,22	R\$ 3.952,33	R\$ 4.070,90	R\$ 4.193,03
Enfermeiro	I-40	R\$ 3.725,45	R\$ 3.837,22	R\$ 3.952,33	R\$ 4.070,90	R\$ 4.193,03
Administrador	J-40	R\$ 2.928,84	R\$ 3.016,70	R\$ 3.107,20	R\$ 3.200,42	R\$ 3.296,43
Analista de Controle Interno	J-40	R\$ 2.928,84	R\$ 3.016,70	R\$ 3.107,20	R\$ 3.200,42	R\$ 3.296,43
Educador Físico	J-40	R\$ 2.928,84	R\$ 3.016,70	R\$ 3.107,20	R\$ 3.200,42	R\$ 3.296,43
Fiscal de Tributos	J-40	R\$ 2.928,84	R\$ 3.016,70	R\$ 3.107,20	R\$ 3.200,42	R\$ 3.296,43
Pedagogo em Assist. Social	J-40	R\$ 2.928,84	R\$ 3.016,70	R\$ 3.107,20	R\$ 3.200,42	R\$ 3.296,43
Terapeuta Ocupacional	J-40	R\$ 2.928,84	R\$ 3.016,70	R\$ 3.107,20	R\$ 3.200,42	R\$ 3.296,43
Turismólogo	J-40	R\$ 2.928,84	R\$ 3.016,70	R\$ 3.107,20	R\$ 3.200,42	R\$ 3.296,43

GRUPO NÍVEL SUPERIOR: MÉDICO, MÉDICO PSIQUIATRA, ADVOGADO, ASSISTENTE SOCIAL, CONTADOR, DENTISTA, ENGENHEIRO CIVIL, FARMACEUTICO/BIOQUÍMICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIOLOGO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, VETERINÁRIO, ENFERMEIRO, ADMINISTRADOR, ANALISTA DE CONTROLE INTERNO, EDUCADR FÍSICO, FISCAL DE TRIBUTOS, PEDAGOGO EM ASSIST. SOCIAL, TERAPEUTA OCUPACIONAL E TURISMÓLOGO.

CARGA HORÁRIA: 30h semanais

DESCRIÇÃO		NÍVEIS				
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V
Médico	G-30	R\$ 4.224,07	R\$ 4.350,79	R\$ 4.481,32	R\$ 4.615,76	R\$ 4.754,23
Médico esp. em Psiquiatria	G-30	R\$ 4.224,07	R\$ 4.350,79	R\$ 4.481,32	R\$ 4.615,76	R\$ 4.754,23
Advogado	H-30	R\$ 2.794,08	R\$ 2.877,90	R\$ 2.964,24	R\$ 3.053,17	R\$ 3.144,76
Assistente Social	H-30	R\$ 2.794,08	R\$ 2.877,90	R\$ 2.964,24	R\$ 3.053,17	R\$ 3.144,76
Contador	H-30	R\$ 2.794,08	R\$ 2.877,90	R\$ 2.964,24	R\$ 3.053,17	R\$ 3.144,76
Dentista	H-30	R\$ 2.794,08	R\$ 2.877,90	R\$ 2.964,24	R\$ 3.053,17	R\$ 3.144,76
Engenheiro Civil	H-30	R\$ 2.794,08	R\$ 2.877,90	R\$ 2.964,24	R\$ 3.053,17	R\$ 3.144,76
Farmacêutico/Bioq.	H-30	R\$ 2.794,08	R\$ 2.877,90	R\$ 2.964,24	R\$ 3.053,17	R\$ 3.144,76
Fisioterapeuta	H-30	R\$ 2.794,08	R\$ 2.877,90	R\$ 2.964,24	R\$ 3.053,17	R\$ 3.144,76
Fonoaudiólogo	H-30	R\$ 2.794,08	R\$ 2.877,90	R\$ 2.964,24	R\$ 3.053,17	R\$ 3.144,76
Nutricionista	H-30	R\$ 2.794,08	R\$ 2.877,90	R\$ 2.964,24	R\$ 3.053,17	R\$ 3.144,76
Psicólogo	H-30	R\$ 2.794,08	R\$ 2.877,90	R\$ 2.964,24	R\$ 3.053,17	R\$ 3.144,76
Veterinário	H-30	R\$ 2.794,08	R\$ 2.877,90	R\$ 2.964,24	R\$ 3.053,17	R\$ 3.144,76
Enfermeiro	I-30	R\$ 2.794,08	R\$ 2.877,90	R\$ 2.964,24	R\$ 3.053,17	R\$ 3.144,76
Administrador	J-30	R\$ 2.084,73	R\$ 2.147,28	R\$ 2.211,69	R\$ 2.278,04	R\$ 2.346,39
Analista de Controle Interno	J-30	R\$ 2.084,73	R\$ 2.147,28	R\$ 2.211,69	R\$ 2.278,04	R\$ 2.346,39
Educador Físico	J-30	R\$ 2.084,73	R\$ 2.147,28	R\$ 2.211,69	R\$ 2.278,04	R\$ 2.346,39
Fiscal de Tributos	J-30	R\$ 2.084,73	R\$ 2.147,28	R\$ 2.211,69	R\$ 2.278,04	R\$ 2.346,39
Pedagogo em Assit. Social	J-30	R\$ 2.084,73	R\$ 2.147,28	R\$ 2.211,69	R\$ 2.278,04	R\$ 2.346,39
Terapeuta Ocupacional	J-30	R\$ 2.084,73	R\$ 2.147,28	R\$ 2.211,69	R\$ 2.278,04	R\$ 2.346,39
Turismólogo	J-30	R\$ 2.084,73	R\$ 2.147,28	R\$ 2.211,69	R\$ 2.278,04	R\$ 2.346,39

GRUPO NÍVEL SUPERIOR: MÉDICO, MÉDICO PSIQUIATRA, ADVOGADO, ASSISTENTE SOCIAL, CONTADOR, DENTISTA, ENGENHEIRO CIVIL, FARMACEUTICO/BIOQUÍMICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIOLOGO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, VETERINÁRIO, ENFERMEIRO, ADMINISTRADOR, ANALISTA DE CONTROLE INTERNO, EDUCADR FÍSICO, FISCAL DE TRIBUTOS, PEDAGOGO EM ASSIST. SOCIAL, TERAPEUTA OCUPACIONAL E TURISMÓLOGO.

CARGA HORÁRIA: 20h semanais

DESCRIÇÃO		NÍVEIS				
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V
Médico	G-20	R\$ 2.816,75	R\$ 2.901,25	R\$ 2.988,29	R\$ 3.077,94	R\$ 3.170,28
Médico esp. em Psiquiatria	G-20	R\$ 2.816,75	R\$ 2.901,25	R\$ 2.988,29	R\$ 3.077,94	R\$ 3.170,28
Advogado	H-20	R\$ 1.862,70	R\$ 1.918,58	R\$ 1.976,14	R\$ 2.035,43	R\$ 2.096,49
Assistente Social	H-20	R\$ 1.862,70	R\$ 1.918,58	R\$ 1.976,14	R\$ 2.035,43	R\$ 2.096,49
Contador	H-20	R\$ 1.862,70	R\$ 1.918,58	R\$ 1.976,14	R\$ 2.035,43	R\$ 2.096,49
Dentista	H-20	R\$ 1.862,70	R\$ 1.918,58	R\$ 1.976,14	R\$ 2.035,43	R\$ 2.096,49
Engenheiro Civil	H-20	R\$ 1.862,70	R\$ 1.918,58	R\$ 1.976,14	R\$ 2.035,43	R\$ 2.096,49
Farmacêutico/Bioq.	H-20	R\$ 1.862,70	R\$ 1.918,58	R\$ 1.976,14	R\$ 2.035,43	R\$ 2.096,49
Fisioterapeuta	H-20	R\$ 1.862,70	R\$ 1.918,58	R\$ 1.976,14	R\$ 2.035,43	R\$ 2.096,49
Fonoaudiólogo	H-20	R\$ 1.862,70	R\$ 1.918,58	R\$ 1.976,14	R\$ 2.035,43	R\$ 2.096,49
Nutricionista	H-20	R\$ 1.862,70	R\$ 1.918,58	R\$ 1.976,14	R\$ 2.035,43	R\$ 2.096,49
Psicólogo	H-20	R\$ 1.862,70	R\$ 1.918,58	R\$ 1.976,14	R\$ 2.035,43	R\$ 2.096,49
Veterinário	H-20	R\$ 1.862,70	R\$ 1.918,58	R\$ 1.976,14	R\$ 2.035,43	R\$ 2.096,49
Enfermeiro	I-20	R\$ 1.862,70	R\$ 1.918,58	R\$ 1.976,14	R\$ 2.035,43	R\$ 2.096,49
Administrador	J-20	R\$ 1.464,42	R\$ 1.508,35	R\$ 1.553,60	R\$ 1.600,21	R\$ 1.648,22
Analista de Controle Interno	J-20	R\$ 1.464,42	R\$ 1.508,35	R\$ 1.553,60	R\$ 1.600,21	R\$ 1.648,22
Educador Físico	J-20	R\$ 1.464,42	R\$ 1.508,35	R\$ 1.553,60	R\$ 1.600,21	R\$ 1.648,22
Fiscal de Tributos	J-20	R\$ 1.464,42	R\$ 1.508,35	R\$ 1.553,60	R\$ 1.600,21	R\$ 1.648,22
Pedagogo em Assit. Social	J-20	R\$ 1.464,42	R\$ 1.508,35	R\$ 1.553,60	R\$ 1.600,21	R\$ 1.648,22
Terapeuta Ocupacional	J-20	R\$ 1.464,42	R\$ 1.508,35	R\$ 1.553,60	R\$ 1.600,21	R\$ 1.648,22
Turismólogo	J-20	R\$ 1.464,42	R\$ 1.508,35	R\$ 1.553,60	R\$ 1.600,21	R\$ 1.648,22

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias apropriadas previstas para o Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Carnaúba dos Dantas/RN, em 29 de janeiro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:5628F5B5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1276, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

LEI Nº 1276, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a abertura de crédito especial a Lei 1.271/2023, do Orçamento do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, para o exercício de 2024.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais a que se refere à Lei Orgânica do Município, e

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo de Carnaúba dos Dantas/RN, autorizado a abrir crédito especial à Lei Orçamentária Anual – Exercício 2024, Lei nº 1.271 de 18 de dezembro de 2023, com base no Art. 166, § 3º, Incisos I e II, da CF, e, Arts. 41, 42, 43, 45 e 46, da Lei nº 4.320/64, para as atividades adiante elencadas:

ORGÃO: 02 – EXECUTIVO		UND.ORÇAMENTÁRIA: 010 - SECRETARIA MUL. DE ESPORTE E LAZER			
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER		SUBFUNÇÃO: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO			
PROGRAMA: 0009 - ESPORTE E LAZER COMO INCLUSAO SOCIAL		ATIV.: 1083 –CONSTRUÇÃO DE ARENA ESPORTIVA			
CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	RECURSOS			
		PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	ESTADO	TOTAL
449051	Obras e Instalações Fonte de recurso: 2.700.3110 –Transferências de Convênios da União de Emendas Parlamentares individuais	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
TOTAIS		R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00

Art. 2º- A cobertura para a abertura do crédito especial citado no Art. 1º, será oriunda dos repasses financeiros oriundos do Governo Federal, Ministério de Esporte para Construção de 01 (uma) Arena Esportiva, através de Transferência Especial (OEC2) de Emenda Parlamentares Individual, de autoria da Senador da República, Jean Paul Prates, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), bem como a conta do superávit financeiro do exercício anterior. Nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

REPASSE DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL -R\$ 400.000,00

TOTAL DOS SALDOS RECURSOS - R\$ 400.000,00

Art. 3º-Ficam os projetos a serem realizados através desse crédito especial, incorporada ao respectivo PPA 2022 a 2025, Lei nº 1.117 de 07 de dezembro de 2021 (alterado pela Lei 1.187/2022), e a Lei nº 1.271 de 18 de dezembro de 2023, Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Carnaúba dos Dantas/RN, em 29 de janeiro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:9E1F905C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1277, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

LEI Nº 1277, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a abertura de crédito especial a Lei 1.271/2023, do Orçamento do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, para o exercício de 2024.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais a que se refere à Lei Orgânica do Município, e

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Carnaúba dos Dantas/RN, autorizado a abrir crédito especial à Lei Orçamentária Anual – Exercício 2024, lei nº 1.271 de 18 de dezembro de 2023, com base no Art. 166, § 3º, Incisos I e II, da CF, e, Arts. 41, 42, 43, 45 e 46, da Lei nº 4.320/64, para as atividades adiante elencadas:

ORGÃO: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		UND.ORÇAMENTÁRIA: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS			
FUNÇÃO: 10 - SAUDE		SUBFUNÇÃO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA: 0023 - MELHORIA DA ASSISTENCIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		ATIV.: 1008 - REFOR/AMPLIACAO HOSP. MATERNIDADE ESTELITA DANTAS			
CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	RECURSOS			
		PRÓPRIOS	FEDERAL	ESTADO	TOTAL
449051	Obras e instalações	0,00	R\$ 0,00	R\$ 127.141,74 Fonte de recurso: 2.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Compromissados à Saúde	R\$ 127.141,74
TOTAIS		R\$ 27.141,74	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 127.141,74

Art. 2º - A cobertura para a abertura do crédito especial citado no Art. 1º, será oriunda dos recursos provenientes dos repasses financeiros oriundos do Governo Estadual, através de Emendas Parlamentares, bem como a conta bem como a conta do superávit financeiro do exercício anterior. Nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

REPASSE DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - R\$ 100.000,00

SALDO REMANESCENTE DE EMENDAS DESTINADAS A SAÚDE - R\$ 27.141,14

TOTAL DOS SALDOS RECURSOS - R\$ 127.141,74

Art. 3º - Ficam os projetos a serem realizados através desse crédito especial, incorporada ao respectivo PPA 2022 a 2025, Lei nº 1.117 de 07 de dezembro de 2021 (alterado pela Lei 1.187/2022), e a lei nº 1.271 de 18 de dezembro de 2023, Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Carnaúba dos Dantas/RN, em 29 de janeiro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:2EB934EB

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 14 SIMPLIFICADO**

MUNICÍPIO CARNAÚBA DOS DANTAS/RN - PODER EXECUTIVO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
6º Bimestre de 2023	
RREO - Anexo 20 (TCE / RN)	em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	37.407.800,00
Previsão Atualizada	37.407.800,00
Receitas Realizadas	36.654.836,84
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	46.354.080,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	37.407.800,00
Dotação Atualizada	49.830.789,72
Despesas Empenhadas	37.252.398,40

Despesas Liquidadas	33.069.926,83
Despesas Pagas	31.520.998,27
Superavit Orçamentário	-597.561,56

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	37.252.398,40
Despesas Líquidas	33.069.926,83

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	33.564.865,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	32.224.417,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	32.224.417,25

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-28.020,00	483.003,49	-1.723,78
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-28.020,00	133.849,96	-477,69

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	400.332,55	0,00	226.610,07	173.722,48

EXECUTIVO	400.332,55	0,00	226.610,07	173.722,48
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.847.772,67	621.707,74	2.000.847,44	225.217,49
EXECUTIVO	2.847.772,67	621.707,74	2.000.847,44	225.217,49
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
TOTAL	3.248.105,22	621.707,74	2.227.457,51	398.939,97

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.764.778,99	18% / 25%	26,76
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.910.242,23	70%	74,66
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.900.000,00	50%	91,15
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	1.995.477,00	15%	95,73

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	1.600.000,00	650.000,00
Receita de Operação de Crédito	6.338.702,35	6.664.645,85
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA SEM INFORMAÇÕES		

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	54.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.220.355,83	15	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP SEM INFORMAÇÕES			

Nota Explicativa:

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador: B472DEEF

**GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO 06 SIMPLIFICADO**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO		
LRF, art. 48 - Anexo 06		Em Reais
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	33.565.951,13	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	32.225.503,13	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	32.225.503,13	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.186.157,84	16,09
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	5.960.283,44	18,50
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	5.662.269,27	17,57
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	5.364.255,10	16,65
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	381.568,87	1,18
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	38.670.603,76	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.089.610,69	22,00
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.156.080,50	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.255.785,22	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR CAIXA EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO RESTOS A PAGAR NÃO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		
NOTA:		
CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, 25 de janeiro de 2024		
GILSON DANTAS DE OLIVEIRA	MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO	
Prefeito Municipal	Tesoureiro(A)	
JORDANIA SAYONARA DE MACEDO PEREIRA		
Controle(A) Interno(A)		

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:5650F672

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO 06 SIMPLIFICADO SEM CONSOLIDAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO		
LRF, art. 48 - Anexo 06	Em Reais	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	33.565.951,13	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	32.225.503,13	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	32.225.503,13	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	17.484.296,75	54,26

Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	17.401.771,69	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	16.531.683,11	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	15.661.594,52	48,60
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	376.004,99	1,17
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	38.670.603,76	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		6.012.508,60
NOTA:		

CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, 25 de janeiro de 2024

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO

Tesoureiro(A)

JORDANIA SAYONARA DE MACEDO PEREIRA

Controle(A) Interno(A)

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:465F77C7

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO 06 SIMPLIFICADO SEM CONSOLIDAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO		
LRF, art. 48 - Anexo 06		Em Reais
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	33.565.951,13	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	32.225.503,13	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	32.225.503,13	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	17.484.296,75	54,26
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	17.401.771,69	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	16.531.683,11	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	15.661.594,52	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	376.004,99	1,17
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	38.670.603,76	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM

	LIQUIDADOS EXERCÍCIO	DO	RESTOS A PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	PAGAR	NÃO
Valor Total			6.012.508,60		
NOTA:					

CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, 25 de janeiro de 2024

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO

Tesoureiro(A)

JORDANIA SAYONARA DE MACEDO PEREIRA

controle(A) interno(A)

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:AD32965E

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO 04 OPERAÇÃO DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	Em Reais	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)		

Externa		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)		
TOTAL (III)		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	33.565.951,13	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.340.448,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	32.225.503,13	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.156.080,50	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.640.472,45	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.255.785,22	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		
NOTA:		
CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, 25 de janeiro de 2024		
GILSON DANTAS DE OLIVEIRA	MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO	
Prefeito Municipal	Tesoureiro(A)	
JORDANIA SAYONARA DE MACEDO PEREIRA		
CONTROLE(A) INTERNO(A)		

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:DE63542D

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO 03 GARANTIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E				
CONTRAGARANTIAS DE VALORES - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				Em Reais
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	29.204.610,75	30.220.447,30	30.373.661,06	33.565.951,13
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)				1.340.448,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES (VIII) = (VI - VII)	29.204.610,75	30.220.447,30	30.373.661,06	32.225.503,13
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	6.425.014,37	6.648.498,41	6.682.205,43	7.089.610,69
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	5.782.512,93	5.983.648,57	6.013.984,89	6.380.649,62
CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				

DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				
NOTA:				

CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, 25 de janeiro de 2024

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA	MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Prefeito Municipal	Tesoureiro(A)
JORDANIA SAYONARA DE MACEDO PEREIRA	
Controle(A) Interno(A)	

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:828C19B4

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO 02 DCL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				Em reais
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.250.376,82	5.023.408,99	6.502.427,58	6.333.399,22
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	3.250.376,82	5.023.408,99	6.502.427,58	6.333.399,22
Empréstimos			1.568.000,00	1.484.072,23
Internos			1.568.000,00	1.484.072,23
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos		38.634,43	38.634,43	38.634,43
Internos	3.219,49	38.634,43	38.634,43	38.634,43
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.250.376,82	4.984.774,56	4.895.793,15	4.810.692,56
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	3.250.376,82	4.762.710,04	4.673.728,63	4.588.628,04
De Demais Contribuições Sociais				
De FGTS				
Com Instituição Não financeira		222.064,52	222.064,52	222.064,52
Demais Dívidas Contratuais				

Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	4.146.199,29	4.317.062,17	5.816.011,53	5.951.830,35
Disponibilidade de Caixa	4.146.199,29	4.317.062,17	5.816.011,53	5.951.830,35
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.438.725,71	4.819.284,06	6.304.994,94	6.466.318,23
(-) Restos a Pagar Processados	50.215,84	183.886,48	173.536,48	178.026,48
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	342.742,26	318.335,41	315.446,93	336.461,40
Demais Haveres Financeiros				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	-895.822,47	706.346,82	686.416,05	381.568,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.204.610,75	30.220.447,30	30.374.746,94	33.565.951,13
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)				1.340.448,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	29.204.610,75	30.220.447,30	30.374.746,94	32.225.503,13
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	11,13	16,62	21,41	19,65
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-3,07	2,34	2,26	1,18
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	35.045.532,90	36.264.536,76	36.449.696,33	38.670.603,76
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	31.540.979,61	32.638.083,08	32.804.726,70	34.803.543,38

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)2	1.166,72			
PASSIVO ATUARIAL				
RP NÃO-PROCESSADOS	2.600.498,33	1.414.032,85	802.229,38	220.727,49
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS				
NOTA:				
CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, 25 de janeiro de 2024				
GILSON DANTAS DE OLIVEIRA	MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO	JORDANIA SAYONARA DE MACEDO PEREIRA		

Prefeito Municipal

Tesoureiro(A)

Controle(A) Interno(A)

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:01B9E159

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO 06 SIMPLIFICADO PMCDANTAS_2023_6_40169 (1)

MUNICÍPIO CARNAÚBA DOS DANTAS/RN - PODER EXECUTIVO	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
3º Quadrimestre de 2023	
RGF - Anexo 22 (TCE / RN)	em Reais
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	33.565.951,13
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	32.224.417,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	32.225.503,13

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	17.484.296,75	54,26
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.401.771,69	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.531.683,11	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	15.661.594,52	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	381.568,87	1,18
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	38.669.300,70	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL -22%	7.089.610,69	21,12

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.156.080,50	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.255.785,22	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	5.646.282,04
Nota Explicativa:		

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:5385848A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DO MÉRITO CULTURAL DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICO Nº 007/2023**

RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DO MÉRITO CULTURAL DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICO Nº 007/2023 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA EXECUÇÃO AUDIOVISUAL DA LEI PAULO GUSTAVO - CEARÁ-MIRIM/RN.

A **Comissão de Análise do Mérito Cultural** da Seleção de Projetos para execução audiovisual, realizou procedimento de análise do mérito do Edital de Chamada Pública nº 007/2023 de seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Ceará-Mirim/RN.

Considerando que após análise do projeto, foi visto que os (as) proponentes atenderam a todos os requisitos do edital, o Presidente e os demais membros da Comissão de Análise do Mérito Cultural declarou CLASSIFICADO (a) e SUPLENTE os (as) participantes abaixo citados:

CATEGORIA: Audiovisual Vídeo Clipe

Nº	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CPF/ CNPJ	VALOR R\$	CATEGORIA	NOTA	SITUAÇÃO
01	Maria de Nazaré da Silva Costa	Nana Costa	114.710.754.86	5.235,33	Vídeo Clipe	546	Aprovado
02	Aryane Kelmy Soares Gomes	Mil Segredos	108.589.284.00	5.235,33	Vídeo Clipe	545	Aprovado
03	Wesley Bruno dos Santos Silva	Paraíso Tropical	093.236.124.21	5.235,33	Vídeo Clipe	507	Aprovado
04	Marcelo Bruno de Freitas Ferreira	Orquestra do Papão Toca Tita dos Canaviais	051.071.684.93	5.235,33	Vídeo Clipe	494	Aprovado
05	Francisco Itamar Soares Filho	Resgatando a Cultura Junina	069.052.574.51	5.235,33	Vídeo Clipe	457	Aprovado
06	João Paulo Silva de Sena	Processo de Criação de Figurinos Juninos	090.904.554.26	5.235,33	Vídeo Clipe	455	Aprovado
07	Joelma Ferreira Costa Fidelis	Jesus na Praça	011.465.474.39	5.235,33	Vídeo Clipe	450	Aprovado
08	José Kleiton Targino Galdino	Danças pelo meu Nordeste	107.502.884.18	5.235,33	Vídeo Clipe	450	Aprovado
09	Manoel Paulo dos Santos Neto	Raízes Sonoras do Nordeste	071.627.474.42	5.235,33	Vídeo Clipe	447	Aprovado
10	Adryan Lenion Monteiro	Batalha da Matriz	126.137.214-05	5.235,33	Vídeo Clipe	447	Aprovado
11	Pedro Vinicius da Rocha Ramos	Gravação de Artista Gospel	130.695.734-60	5.235,33	Vídeo Clipe	442	Aprovado
12	Ingrid da Silva Pinheiro	Resgatando a cultura e mostrando a tradição de Santo Antônio	700.091.814.40	5.235,33	Vídeo Clipe	420	Aprovado
13	Valdécio dos Santos Solto	Forró Patrimônio Nacional	106.003.264.04	5.235,33	Vídeo Clipe	356	Aprovado
14	Julio Cesar Costa da Silva	Projeto Akalito	096.673.024.07	5.235,33	Vídeo Clipe	344	Aprovado

CATEGORIA: Audiovisual Vídeo Clipe- Cotas Negro e Indígena

Nº	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CPF/ CNPJ	VALOR R\$	CATEGORIA	NOTA	SITUAÇÃO
01	Jayne Marie de Lima Ferreira	Afro Indígena Dança Contemporânea	078.320.214.89	5.235,33	Vídeo Clipe	578	Aprovado
02	José Cláudio Felipe Nascimento	Luau Amizade da	112.999.314.05	5.235,33	Vídeo Clipe	575	Aprovado

03	Romilson Monteiro Wanderley	Forró no Vale	112.999.314.05	5.235,33	Vídeo Clipe	575	Aprovado
----	-----------------------------	---------------	----------------	----------	-------------	-----	----------

CATEGORIA: Audiovisual Curta Metragem Geral

Nº	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CPF/ CNPJ	VALOR R\$	CATEGORIA	NOTA	SITUAÇÃO
01	Jéssica Nascimento de França	Resgatando a Cultura Junina e Mostrando a Tradição no Ceará-Mirim	095.632.344.80	15.000,00	Curta Metragem	598	Aprovado
02	Jaqueline Silva de Araújo	Escola de Samba Império do Vale	066.212.154.60	15.000,00	Curta Metragem	597	Aprovado
03	Jéssica Patrícia das Chagas de Siqueira	Respeita Meu Aché	703.720.644.00	15.000,00	Curta Metragem	594	Aprovado
04	Cláudio Henrique Lopes da Rocha	Escola que Queremos	082.863.254.51	15.000,00	Curta Metragem	593	Aprovado
05	Mario de Souza Oliveira	Biblioteca Dr. Jose Pacheco Dantas	071.788.304.33	15.000,00	Curta Metragem	405	Suplente
06	Francisco Carlos Antunes Bezerra	Revista Aplausos	106.546.744.34	15.000,00	Curta Metragem	390	Suplente
07	Maria de Ludes da Silva	Casa de Umbanda São Jorge	157.078.574.00	15.000,00	Curta Metragem	365	Suplente
08	Felipe Bezerra	Menino de Engenho	39.644.576/0001-27	15.000,00	Curta Metragem	342	Suplente

CATEGORIA: Audiovisual Curta Metragem- Cotas Negro/Indígena

Nº	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CPF/ CNPJ	VALOR R\$	CATEGORIA	NOTA	SITUAÇÃO
01	Marilso Messias dos Reis Júnior	Luau Reggae é Paz	077.767.044.58	15.000,00	Curta Metragem	674	Aprovado
02	Juraci Ferreira	Asé Afefe Tolá	369.601.364.15	15.000,00	Curta Metragem	582	Aprovado
03	Natanael Silva dos Nascimento	As Muitas faces de uma cidade	111.110.954.00	15.000,00	Curta Metragem	565	Suplente

CATEGORIA: Audiovisual Média Metragem Geral

Nº	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CPF/ CNPJ	VALOR R\$	CATEGORIA	NOTA	SITUAÇÃO
01	Carlos Eduardo Araújo	O Pomar do Poeta	053.565.284-42	30.000,00	Média Metragem	585	Aprovado
02	Guaraci Gabriel	Dos Engenhos de Ceará-Mirim ao Guinness Book	39.611.680/0001-15	30.000,00	Média Metragem	558	Aprovado
03	Abner do Nascimento Oliveira	Ilha dos Cavalos: Ascensão e queda	065.171.174.05	30.000,00	Média Metragem	493	Aprovado
04	Francisco de Sales Santos Júnior	O Preço de Um Vício	030.719.004-81	30.000,00	Média Metragem	486	Aprovado
05	Bárbara Nunes	Vultos de um caixeiro viajante	088.246.214.81	30.000,00	Média Metragem	461	Suplente
06	Daniel Ferreira Torres	Meus quase ou pouco mais que cem	21.510.619/0001-16	30.000,00	Média Metragem	440	Suplente
07	Olindina Suzana de França Silva do Nascimento	Flor do Sertão	712.092.914.36	30.000,00	Média Metragem	420	Suplente
08	Everton Nascimento da Silva	Documentário Sobre Rio dos Índios	100.367.934.00	30.000,00	Média Metragem	410	Suplente
09	Marcelo Bruno de Freitas Ferreira	O Carnaval de Ceará-Mirim ontem e hoje	051.071.684.93	30.000,00	Média Metragem	390	Suplente
10	José Raimundo Peixoto Coelho Filho	Ceará-Mirim Plural: Cores, Cheiros e Sons da Nossa Feira Livre	074.552.054.57	30.000,00	Média Metragem	390	Suplente
11	Jéssica Nascimento de França	Respeita meu axé	095.632.344.80	30.000,00	Média Metragem	306	Suplente

CATEGORIA: Audiovisual Média Metragem – Cotas Negro/Indígena

Nº	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CPF/ CNPJ	VALOR R\$	CATEGORIA	NOTA	SITUAÇÃO
01	Melquias Paulino de Souza	Iconografia do Folclore	030.074.794.28	30.000,00	Média Metragem	575	Aprovado

		Cearamirinense em movimento					
02	Daliane Costa de Lima	Boca da Mata	706.713.094.80	30.000,00	Média Metragem	267	Suplente

CATEGORIA: Audiovisual Cinema Itinerante

Nº	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CPF/ CNPJ	VALOR R\$	CATEGORIA	NOTA	SITUAÇÃO
01	Bárbara Nunes	Projeto Cinema no Bairro	088.246.214.81	39.395,98	Cinema Itinerante	525	Aprovado
02	Everton Nascimento da Silva	Luz, Câmara, Emoção.	100.367.934.00	39.395,98	Cinema Itinerante	496	Aprovado
03	Luiz Paulo de Oliveira	Kurta na Kombi	32.742.667/0001-56	39.395,98	Cinema Itinerante	494	Suplente
04	Claudio Henrique Lopes da Rocha	Cinema na Escola	082.863.254.51	39.395,98	Cinema Itinerante	459	Suplente

CATEGORIA: Audiovisual, Capacitação, Formação e Qualificação.

Nº	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CPF/ CNPJ	VALOR R\$	CATEGORIA	NOTA	SITUAÇÃO
01	Elisangela Silva dos Santos Costa	Luz, Câmara, Ação	013.485.464.09	39.558,64	Capacitação, Formação e Qualificação no Audiovisual	534	Aprovado
02	Aldeir Paiva de Almeida	Single 5.2	075.456.534.32	39.558,64	Capacitação, Formação e Qualificação no Audiovisual	271	Suplente
03	Kaline Oliveira Costa	A Contribuição do Artesanato	084.682.934.74	39.558,64	Capacitação, Formação e Qualificação no Audiovisual	261	Suplente

Desta forma o valor total do certame é de **R\$ 447.351,21** (quatrocentos e quarenta e sete mil e trezentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos)

Ceará-Mirim/RN, 26 de janeiro de 2024.

RUY FERREIRA DE LIMA

Presidente da Comissão

ALEX MIRANDA ALBUQUERQUE

Membro da Comissão

FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DA SILVA

Membro da Comissão

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:B6E7CB73

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL DA ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2023

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2023 – PRÊMIO DE FOMENTO À CULTURA DA LEI PAULO GUSTAVO - CEARÁ-MIRIM/RN

A **Comissão de Análise do Mérito Cultural** do Prêmio de Fomento à Cultura da Lei Paulo Gustavo no Município de Ceará-Mirim, realizou procedimento de análise do mérito do Edital de Chamada Pública nº 008/2023, que teve como objeto a seleção de agentes culturais dos mais variados segmentos da cultura que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de Ceará-Mirim/RN.

Considerando que após análise do projeto, foi visto que os (as) proponentes atenderam a todos os requisitos do edital, o Presidente e os demais membros da Comissão de Análise do Mérito Cultural declarou CLASSIFICADO (a) os (as) participante abaixo citados:

CATEGORIA: Prêmio Individual Geral

Nº	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CPF/ CNPJ	VALOR R\$	CATEGORIA	NOTA	SITUAÇÃO
01	Marilso Messias dos Reis Júnior	Luau Super Lua	077.767.044-58	1.320,64	Produtor Cultural e Eventos	620	Classificado (a)
02	Bárbara Nunes	Luluzinha canta conto	088.246.214-81	1.320,64	Atriz	554	Classificado (a)
03	Abner do	Na trilha do	063.171.174-	1.320,64	Música	546	Classificado (a)

	Nascimento Oliveira	tempo	03				
04	Mário de Souza Oliveira		071.788.304-33	1.320,64	Música	540	Classificado (a)
05	Pedro Augusto da Silva dos Santos		074.403.274-11	1.320,64	Músico	526	Classificado (a)
06	Andrea Torres Moreira		055.033.384-65	1.320,64	Artesã	513	Classificado (a)
07	Thainá de Souza Silva Lima		107.970.604-64	1.320,64	Dança	491	Classificado (a)
08	Romilson Monteiro Wanderley		025.452.604-79	1.320,64	Música	490	Classificado (a)
09	Francisco Carlos Antunes Bezerra		106.546.744-34	1.320,64	Produtor Cultural Eventos	e 488	Classificado (a)
10	Vera Lúcia de Lima Barreto	Do lixo ao Luxo	342.457.404-00	1.320,64	Poetisa	484	Classificado (a)
11	Everton Nascimento da Silva		100.367.934-00	1.320,64	Produtor Cultural Eventos	e 451	Classificado (a)
12	Rozinélvio Pontes da Silva		007.607.457-47	1.320,64	Música	433	Classificado (a)
13	Francisco de Sales Santos Júnior	No Alto da Colina	030.719.004-81	1.320,64	Escritor	430	Classificado (a)
14	Maria Patrícia Silva de Lima		083.754.144-17	1.320,64	Artesã	404	Classificado (a)
15	Ronaldo Pereira de França Júnior		703.514.454-47	1.320,64	Produtor Cultural Eventos	e 363	Classificado (a)
16	Allyson Luiz de Souza		053.619.134-48	1.320,64	Música	340	Classificado (a)

CATEGORIA: Prêmio Individuais (Cotas: negro e ndígena)

Nº	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CPF/CNPJ	VALOR R\$	CATEGORIA	NOTA	SITUAÇÃO
01	Natanael Silva do Nascimento		111.110.954-00	1.320,64	Produtor Cultural	666	Classificado (a)
02	José Claudio Felipe do Nascimento		112.999.314-05	1.320,64	Produtor Cultural	651	Classificado (a)
03	Juraci Ferreira		369.601.364-15	1.320,64	Cultura dos Povos de Matriz Africana	592	Classificado (a)
04	José Júnior Soares de Lima e Silva		086.500.464-10	1.320,64	Música	558	Classificado (a)
05	Wemerson Charles		087.917.064-	1.320,64	Música	530	Classificado (a)

	Ferreira Leão		67				
06	Adriene Jácome de Paula		096.319.464-01	1.320,64	Música	449	Classificado (a)
07	João Paulo de Oliveira		100.027.144-77	1.320,64	Música	434	Classificado (a)
08	Centro Espírita Ogum Beira Mar		119.835.864-55	1.320,64	Cultura Dos Povos de Matriz Africana	433	Classificado (a)

CATEGORIA: Prêmio Pessoa Jurídica

Nº	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CPF/ CNPJ	VALOR R\$	CATEGORIA	NOTA	SITUAÇÃO
01	QG dos Guerreiros		39.301.179/0001-52	4.689,60	Cultura Afro Brasileira	688	Classificado (a)
02	Felipe Bezerra		39.644.576/0001-27	4.689,60	Artista Visual	595	Classificado (a)
03	APAE		24.371.189/0001-97	4.689,60	Música	585	Classificado (a)
04	Daniel Ferreira Torres		21.510.619/0001-16	4.689,60	Artista Visual	573	Classificado (a)
05	Guaraci Gabriel		39.611.680/0001-15	4.689,60	Artista Plástico	568	Classificado (a)
06	André Henrique Araújo Filho	O Ovo e a Vida	50.567.591/0001-51	4.689,60	Artista Plástico	525	Classificado (a)

CATEGORIA: Prêmio Grupo ou Coletivo

Nº	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CPF/ CNPJ	VALOR R\$	CATEGORIA	NOTA	SITUAÇÃO
01	Associação de Capoeira Pequenos Moleques		115.424.234-51	4.689,60	Cultura Brasileira	695	Classificado (a)
02	Jéssica Patrícia das Chagas Siqueira	Resgatando a Cultura Junina	703.720.644.00	4.689,60	Dança	688	Classificado (a)
03	José Carlos Arruda de Paiva	Casa de Matriz Afro Brasileira	704.578.354-00	4.689,60	Cultura Afro Brasileira	615	Classificado (a)
04	Carlos Eduardo de Araújo	Movimento Alternativo Goto Seco	053.565.284-42	4.689,60	Artes Visuais	595	Classificado (a)
05	Flor do Sertão	Flor do	712.092.914-36	4.689,60	Dança	580	Classificado

		Sertão					(a)
06	Ilza Andreza Brito Sirino	-	091.796.224-96	4.689,60	Dança	578	Classificado (a)
07	Quadrilha Junina Guaporé	A promessa	095.632.344-80	4.689,60	Dança	566	Classificado (a)
08	Júlio César do Nascimento Oliveira	Alto da Conceição	072.152.394-38	4.689,60	Dança	562	Classificado (a)
09	Damiana Farias da Silva	Projeto Social Dança e Saúde	117.080.474-84	4.689,60	Dança	546	Classificado (a)
10	Lucimar Pereira Rodrigues		012.046.624.44	4.689,60	Cultura Brasileiro Afro	532	Classificado (a)
11	Alessandra Rodrigues Mendes	Tropicália da Melhor idade	024.257.274-00	4.689,60	Dança	522	Classificado (a)
12	Jaqueline da Silva Araújo	-	066.212.154-60	4.689,60	Dança	488	Classificado (a)
13	Ingrid Oliveira da Costa	Balé Popular	706.546.174-22	4.689,60	Dança	486	Classificado (a)
14	Kaline Nascimento da Silva	Projeto Cultural Junina Explosão Matuta	017.504.694-80	4.689,60	Dança	458	Classificado (a)
15	Marleide da Silva	Pastoril Flor do Vale	153.143.06 8-87	4.689,60	Dança	447	Classificado (a)
16	Grupo Turmalina	-	076.676.274-28	4.689,60	Dança	445	Classificado (a)
17	Lucilene Nascimento de Souza		085.329.794-08	4.689,60	Dança	437	Classificado (a)
18	Júlio César Costa da Silva	-	096.673.024-07	4.689,60	Produtor Cultural Dança	408	Classificado (a)

Desta forma o valor total do certame é de total de **R\$ 144.245,79** (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

Ceará-Mirim/RN, 26 de janeiro de 2024.

FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão

ALEX MIRANDA ALBUQUERQUE

Membro da Comissão

RUY FERREIRA DE LIMA

Membro da Comissão

Publicado por:
 Márcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:521A8DA6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4231, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

DECRETO Nº 4231, DE 29 de janeiro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00, para os fins que

especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ceará Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 29 de janeiro de 2024

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				15.000,00
02 .034 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				15.000,00
1220 Juros e Encargos da Dívida Interna				15.000,00

3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 15000000 0001 15.000,00

Anexo II (Redução) 15.000,00

02 .034 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 15.000,00

1219 Amortização da Dívida Fundada 15.000,00

4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 15000000 0001 15.000,00

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:F7423117

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2023
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	93.770.846,68	91.114.586,84	88.340.618,07	87.425.520,25
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	87.405.985,06	85.450.568,58	83.434.727,21	86.405.153,25
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	87.405.985,06	85.450.568,58	83.434.727,21	86.405.153,25
De Tributos	2.522.229,57	2.479.932,34	2.438.262,28	2.291.914,16
De Contribuições Previdenciárias	50.309.635,22	49.165.634,64	48.007.446,51	51.809.426,90
De Demais Contribuições Sociais	1.340.254,59	951.696,42	551.585,38	350.637,11
Do FGTS	3.727.708,05	3.584.101,15	3.460.415,34	3.231.798,73
Com Instituição Não Financeira	29.506.157,63	29.269.204,03	28.977.017,70	28.721.376,35
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	6.364.861,62	5.664.018,26	4.905.890,86	1.020.367,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	108.312.156,51	127.145.038,47	138.949.312,85	30.454.702,21
Disponibilidade de Caixa	108.312.156,51	127.145.038,47	138.949.312,85	30.454.702,21
Disponibilidade de Caixa Bruta	124.078.075,69	138.567.313,26	150.865.562,11	45.107.099,83
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	15.765.919,18	10.212.487,78	10.418.302,31	13.267.778,13
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	1.209.787,01	1.497.946,95	1.384.619,49
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL	-14.541.309,83	-36.030.451,63	-50.608.694,78	56.970.818,04

(III) = (I - II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	228.374.147,27	229.939.865,27	234.891.151,33	253.254.802,85
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.667.282,00	1.667.282,00	2.600.570,21	3.412.056,71
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	226.706.865,27	228.272.583,27	232.290.581,12	249.842.746,14
ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)				
% DA DC SOBRE A RCL AJUSTADA (I/VI)	41,36	39,91	38,03	34,99
% DA DCL SOBRE A RCL AJUSTADA (III/VI)	-6,36	-15,78	-21,54	22,49
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	272.048.238,32	273.927.099,92	278.748.697,34	299.811.295,37
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	244.843.414,49	246.534.389,93	250.873.827,61	269.830.165,83
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	11.282.867,10	4.681.308,75	3.084.524,53	14.769.456,08
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
LUIZ ANTÔNIO DE LIMA FERREIRA	JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO			
###.922.244-##	###.946.964-##			
Diretor Presidente	Contador			

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador: F9B0306D

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias	Exercício: 2023			
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	228.374.147,27	229.939.865,27	234.891.151,33	253.254.802,85
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	1.667.282,00	1.667.282,00	2.600.570,21	3.412.056,71
(VII)				
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	226.706.865,27	228.272.583,27	232.290.581,12	249.842.746,14
ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V / VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	49.875.510,36	50.219.968,32	51.103.927,85	54.965.404,15
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	44.887.959,32	45.197.971,49	45.993.535,06	49.468.863,74
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

JULIO CESAR SOARES CAMARA	MATEUS SOARES FONTENELE	RODOLFO FERNANDES CABRAL
-------------------------------------	--------------------------------	---------------------------------

###.189.604-##	###.047.074-##	###.884.224-##
Prefeito	Sec. Mun.De Planej. Projeto E Gestão Orçamentária	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
 Código Identificador:5C146C1B

**GABINETE DO PREFEITO
 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2023
Período de Referência: 3º Quadrimestre		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	253.254.802,85	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	3.412.056,71	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	249.842.746,14	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	39.974.839,38	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	35.977.355,44	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00

ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	17.488.992,23	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

JULIO CESAR SOARES CAMARA	MATEUS SOARES FONTENELE	RODOLFO FERNANDES CABRAL
###.189.604-##	###.047.074-##	###.884.224-##
Prefeito	Sec. Mun. De Planej. Projeto E Gestão Orçamentária	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
 Márcilio Bartolomeu Silva e Souza
 Código Identificador:E85FF05C

**GABINETE DO PREFEITO
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER EXECUTIVO		Exercício: 2023
3º QUADRIMESTRE / 2023		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	253.254.802,85	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	249.842.746,14	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	237.500.839,87	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	134.129.525,80	56,48
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	128.250.453,53	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	121.837.930,85	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	115.425.408,18	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	56.970.818,04	22,49
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	299.811.295,37	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	54.965.404,15	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	39.974.839,38	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	17.488.992,23	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	12.450.912,59	124.734.408,58

JULIO CESAR SOARES CAMARA	MATEUS SOARES FONTENELE	RODOLFO FERNANDES CABRAL
###.189.604-##	###.047.074-##	###.884.224-##
Prefeito	Sec. Mun. De Planej. Projeto E Gestão Orçamentária	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:1E1A66DF

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - CONSOLIDADO		Exercício: 2023
3º QUADRIMESTRE / 2023		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	253.254.802,85	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	249.842.746,14	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	237.500.839,87	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	139.902.468,63	58,91
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	142.500.503,92	60,00

Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	135.375.478,72	57,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	115.425.408,18	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	56.970.818,04	22,49
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	299.811.295,37	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	54.965.404,15	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	39.974.839,38	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	17.488.992,23	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	12.450.912,59	124.736.487,14

JULIO CESAR SOARES CAMARA	MATEUS SOARES FONTENELE	RODOLFO FERNANDES CABRAL
###.189.604-##	###.047.074-##	###.884.224-##
Prefeito	Sec. Mun. De Planej. Projeto E Gestão Orçamentária	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:C3BAA658

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023	Exercício: 2023 -				
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	

RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	280.825.928,00	280.825.928,00	63.683.517,77	281.245.241,24	-419.313,24
1 Receitas Correntes	275.406.743,00	275.406.743,00	62.561.397,12	276.853.987,66	-1.447.244,66
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.762.646,00	24.762.646,00	5.324.144,28	26.230.892,06	-1.468.246,06
1.1.1 Impostos	12.192.399,00	12.192.399,00	4.958.229,78	24.175.745,21	-11.983.346,21
1.1.1.2 Impostos sobre Patrimônio	4.516.927,00	4.516.927,00	1.796.757,78	9.990.244,61	-5.473.317,61
1.1.1.2.50 Imposto sobre Propriedade Predial Territorial Urbana	3.270.400,00	3.270.400,00	1.297.936,84	7.541.362,94	-4.270.962,94
1.1.1.2.50.01 Imposto sobre Propriedade Predial Territorial Urbana - Principal	2.032.000,00	2.032.000,00	348.674,70	3.106.873,63	-1.074.873,63
1.1.1.2.50.02 Imposto sobre Propriedade Predial Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	32.000,00	32.000,00	197.328,20	972.092,06	-940.092,06
1.1.1.2.50.03 Imposto sobre Propriedade Predial Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.200.000,00	1.200.000,00	751.933,94	3.443.546,41	-2.243.546,41
1.1.1.2.50.04 Imposto sobre Propriedade Predial Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.400,00	6.400,00	0,00	18.850,84	-12.450,84
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.246.527,00	1.246.527,00	498.820,94	2.448.881,67	-1.202.354,67
1.1.1.2.53.01 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.210.375,00	1.210.375,00	497.920,65	2.447.981,38	-1.237.606,38
1.1.1.2.53.02 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	19.000,00	19.000,00	900,29	900,29	18.099,71
1.1.1.2.53.03 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	12.800,00	12.800,00	0,00	0,00	12.800,00
1.1.1.2.53.04 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.352,00	4.352,00	0,00	0,00	4.352,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer	4.217.822,00	4.217.822,00	2.412.997,84	8.534.515,87	-4.316.693,87

Natureza					
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.217.822,00	4.217.822,00	2.412.997,84	8.534.515,87	-4.316.693,87
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	4.217.822,00	4.194.822,00	2.388.092,16	8.509.610,19	-4.314.788,19
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	4.217.822,00	4.194.822,00	2.388.092,16	8.509.610,19	-4.314.788,19
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	3.867.822,00	3.844.822,00	2.361.357,01	8.399.989,47	-4.555.167,47
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	350.000,00	350.000,00	26.735,15	109.620,72	240.379,28
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	0,00	23.000,00	24.905,68	24.905,68	-1.905,68
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	0,00	23.000,00	24.905,68	24.905,68	-1.905,68
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	3.457.650,00	3.457.650,00	748.474,16	5.650.984,73	-2.193.334,73
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	3.457.650,00	3.457.650,00	748.474,16	5.650.984,73	-2.193.334,73
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	3.457.650,00	3.457.650,00	748.474,16	5.650.984,73	-2.193.334,73
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	3.448.800,00	3.448.800,00	748.474,16	5.650.984,73	-2.202.184,73
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	850,00	850,00	0,00	0,00	850,00
1.1.2 Taxas	12.570.247,00	12.570.247,00	365.914,50	2.055.146,85	10.515.100,15
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	8.584.909,00	8.584.909,00	27.767,46	432.392,74	8.152.516,26
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	8.046.509,00	8.046.509,00	27.767,46	429.374,45	7.617.134,55
1.1.2.1.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	6.576.829,00	6.576.829,00	27.767,46	404.295,67	6.172.533,33
1.1.2.1.01.01.01 Taxa de Licença para Funcionamento de	783.172,00	783.172,00	27.767,46	155.907,54	627.264,46

Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço					
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	787.331,00	787.331,00	0,00	19.280,41	768.050,59
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	512.800,00	512.800,00	0,00	574,30	512.225,70
1.1.2.1.01.0.1.04 Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial	112.800,00	112.800,00	0,00	0,00	112.800,00
1.1.2.1.01.0.1.05 Taxa de Licença para Utilização de Meios de Publicidade	512.800,00	512.800,00	0,00	0,00	512.800,00
1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	506.400,00	506.400,00	0,00	819,04	505.580,96
1.1.2.1.01.0.1.07 Taxa de Licença para Instalação de Máquinas e Motores	506.400,00	506.400,00	0,00	0,00	506.400,00
1.1.2.1.01.0.1.08 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	516.400,00	516.400,00	0,00	0,00	516.400,00
1.1.2.1.01.0.1.09 Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte	506.400,00	506.400,00	0,00	0,00	506.400,00
1.1.2.1.01.0.1.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	505.120,00	505.120,00	0,00	342,23	504.777,77
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.327.206,00	1.327.206,00	0,00	227.372,15	1.099.833,85
1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	562.000,00	562.000,00	0,00	5.604,68	556.395,32
1.1.2.1.01.0.2.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	562.000,00	562.000,00	0,00	5.604,68	556.395,32
1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	505.120,00	505.120,00	0,00	19.474,10	485.645,90
1.1.2.1.01.0.3.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	505.120,00	505.120,00	0,00	19.474,10	485.645,90
1.1.2.1.01.0.4 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	402.560,00	402.560,00	0,00	0,00	402.560,00
1.1.2.1.01.0.4.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e	402.560,00	402.560,00	0,00	0,00	402.560,00

Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa					
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	538.400,00	538.400,00	0,00	3.018,29	535.381,71
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	538.400,00	538.400,00	0,00	3.018,29	535.381,71
1.1.2.1.04.0.1.02 Taxas e Indenizações por Danos ao Meio Ambiente	538.400,00	538.400,00	0,00	3.018,29	535.381,71
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	3.985.338,00	3.985.338,00	338.147,04	1.622.754,11	2.362.583,89
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	3.985.338,00	3.985.338,00	338.147,04	1.622.754,11	2.362.583,89
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	3.985.338,00	3.985.338,00	338.147,04	1.622.754,11	2.362.583,89
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	505.120,00	505.120,00	0,00	110,90	505.009,10
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	1.268.000,00	1.268.000,00	41.636,06	589.480,75	678.519,25
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.212.218,00	2.212.218,00	296.510,98	1.033.162,46	1.179.055,54
1.2 Contribuições	10.933.408,00	10.933.408,00	4.200.620,89	14.677.168,55	-3.743.760,55
1.2.1 Contribuições Sociais	7.322.088,00	7.322.088,00	3.501.353,42	10.548.383,14	-3.226.295,14
1.2.1.5 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	7.322.088,00	7.322.088,00	3.501.353,42	10.548.383,14	-3.226.295,14
1.2.1.5.01 Contribuição do Servidor Civil	7.296.488,00	7.296.488,00	3.501.353,42	10.548.383,14	-3.251.895,14
1.2.1.5.01.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo	7.232.488,00	7.232.488,00	2.988.949,55	9.986.116,61	-2.753.628,61
1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil - Principal	7.206.888,00	7.206.888,00	2.988.949,55	9.985.799,73	-2.778.911,73
1.2.1.5.01.1.1.01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	12.800,00	12.800,00	855,14	3.335,61	9.464,39
1.2.1.5.01.1.1.02 Contribuição do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	640.000,00	640.000,00	233.852,04	910.533,47	-270.533,47
1.2.1.5.01.1.1.03 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	1.282.560,00	1.282.560,00	476.343,05	1.817.217,11	-534.657,11
1.2.1.5.01.1.1.04 Contribuição do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	12.800,00	12.800,00	3.808,44	10.140,28	2.659,72
1.2.1.5.01.1.1.05 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70%	3.571.200,00	3.571.200,00	2.155.792,81	6.284.993,75	-2.713.793,75
1.2.1.5.01.1.1.06 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 30%	1.034.728,00	1.034.728,00	0,00	0,00	1.034.728,00

1.2.1.5.01.1.1.07 Contribuição do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	102.400,00	102.400,00	9.162,40	55.226,96	47.173,04
1.2.1.5.01.1.1.08 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SAAE	384.000,00	384.000,00	82.240,43	299.516,15	84.483,85
1.2.1.5.01.1.1.09 Contribuição do Servidor Civil Ativo - EDUCAÇÃO	128.000,00	128.000,00	10.756,80	561.224,27	-433.224,27
1.2.1.5.01.1.1.10 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SERVIDORES CEDIDOS	38.400,00	38.400,00	16.138,44	43.612,13	-5.212,13
1.2.1.5.01.1.2 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	25.600,00	25.600,00	0,00	316,88	25.283,12
1.2.1.5.01.1.2.01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	25.600,00	25.600,00	0,00	316,88	25.283,12
1.2.1.5.01.2 Contribuição do Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	512.403,87	512.403,87	-512.403,87
1.2.1.5.01.2.1 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	0,00	512.403,87	512.403,87	-512.403,87
1.2.1.5.01.5 Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	64.000,00	64.000,00	0,00	49.862,66	14.137,34
1.2.1.5.01.5.1 Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal	64.000,00	64.000,00	0,00	49.862,66	14.137,34
1.2.1.5.03 Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	25.600,00	25.600,00	0,00	0,00	25.600,00
1.2.1.5.03.0.1 Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal	25.600,00	25.600,00	0,00	0,00	25.600,00
1.2.1.5.03.0.1.03 Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Municípios	25.600,00	25.600,00	0,00	0,00	25.600,00
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.611.320,00	3.611.320,00	699.267,47	4.128.785,41	-517.465,41
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.611.320,00	3.611.320,00	699.267,47	4.128.785,41	-517.465,41
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.611.320,00	3.611.320,00	699.267,47	4.128.785,41	-517.465,41
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	3.611.320,00	3.611.320,00	699.267,47	4.128.785,41	-517.465,41
1.3 Receita Patrimonial	7.557.394,00	7.557.394,00	4.971.454,00	18.278.332,97	-10.720.938,97
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	709.760,00	709.760,00	0,00	149.582,39	560.177,61

1.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	709.760,00	709.760,00	0,00	149.582,39	560.177,61
1.3.1.1.01	Aluguéis, Arrendamentos, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	481.600,00	481.600,00	0,00	149.582,39	332.017,61
1.3.1.1.01.1	Aluguéis e Arrendamentos	125.600,00	125.600,00	0,00	0,00	125.600,00
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	125.600,00	125.600,00	0,00	0,00	125.600,00
1.3.1.1.01.2	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	356.000,00	356.000,00	0,00	149.582,39	206.417,61
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	356.000,00	356.000,00	0,00	149.582,39	206.417,61
1.3.1.1.02	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	115.360,00	115.360,00	0,00	0,00	115.360,00
1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	115.360,00	115.360,00	0,00	0,00	115.360,00
1.3.1.1.99	Outras Receitas Imobiliárias	112.800,00	112.800,00	0,00	0,00	112.800,00
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	112.800,00	112.800,00	0,00	0,00	112.800,00
1.3.2	Valores Mobiliários	6.847.634,00	6.847.634,00	4.971.454,00	18.128.750,58	-11.281.116,58
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	6.847.634,00	6.847.634,00	4.971.454,00	18.128.750,58	-11.281.116,58
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	3.554.880,00	3.554.880,00	714.133,17	4.534.813,28	-979.933,28
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.554.880,00	3.554.880,00	714.133,17	4.534.813,28	-979.933,28
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	900.000,00	900.000,00	145.567,29	1.156.446,40	-256.446,40
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	80.000,00	80.000,00	18.134,51	158.766,82	-78.766,82
1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	1.200.000,00	1.200.000,00	87.460,42	699.109,22	500.890,78
1.3.2.1.01.0.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	15.000,00	15.000,00	5.490,67	41.798,22	-26.798,22
1.3.2.1.01.0.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	230.000,00	230.000,00	107.927,13	430.430,22	-200.430,22
1.3.2.1.01.0.1.08	Remuneração	25.600,00	25.600,00	7.281,92	57.676,57	-32.076,57

de Depósitos Bancários - FNAS					
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	5.120,00	5.120,00	1.817,91	10.335,25	-5.215,25
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	7.680,00	7.680,00	13.750,31	84.315,61	-76.635,61
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE	136.000,00	136.000,00	105.407,64	580.064,03	-444.064,03
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	100.000,00	100.000,00	12.409,47	104.451,18	-4.451,18
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	503.680,00	503.680,00	163.743,92	822.946,47	-319.266,47
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	20.000,00	20.000,00	8.243,99	25.651,16	-5.651,16
1.3.2.1.01.0.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	15.000,00	15.000,00	142,22	13.176,42	1.823,58
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	96.800,00	96.800,00	11.370,95	151.270,13	-54.470,13
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	90.000,00	90.000,00	2.742,07	90.366,65	-366,65
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	3.000,00	3.000,00	411,32	2.747,21	252,79
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	50.000,00	50.000,00	3.521,36	33.223,38	16.776,62
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	60.000,00	60.000,00	4.333,54	27.831,85	32.168,15
1.3.2.1.01.0.1.35 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Saúde	0,00	0,00	9.265,20	18.775,55	-18.775,55
1.3.2.1.01.0.1.36 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Assist. Social	0,00	0,00	8,12	587,18	-587,18
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	17.000,00	17.000,00	5.103,21	24.843,76	-7.843,76
1.3.2.1.04 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.292.754,00	3.292.754,00	4.257.320,83	13.593.937,30	-10.301.183,30
1.3.2.1.04.0.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	3.292.754,00	3.292.754,00	4.257.320,83	13.593.937,30	-10.301.183,30
1.3.2.1.04.0.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social -	3.292.754,00	3.292.754,00	4.257.320,83	13.593.937,30	-10.301.183,30

RPPS - Renda Fixa					
1.6 Receita de Serviços	17.835.685,00	17.835.685,00	2.412.879,81	14.093.950,91	3.741.734,09
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.532.685,00	2.532.685,00	0,00	15.119,16	2.517.565,84
1.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.532.685,00	2.532.685,00	0,00	15.119,16	2.517.565,84
1.6.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	0,00	15.119,16	4.880,84
1.6.1.1.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	15.119,16	4.880,84
1.6.1.1.01.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	0,00	15.119,16	4.880,84
1.6.1.1.50 Serviços de Administração Previdenciária	2.512.685,00	2.512.685,00	0,00	0,00	2.512.685,00
1.6.1.1.50.9 Outros Serviços de Administração Previdenciária	2.512.685,00	2.512.685,00	0,00	0,00	2.512.685,00
1.6.1.1.50.9.1 Outros Serviços de Administração Previdenciária - Principal	2.512.685,00	2.512.685,00	0,00	0,00	2.512.685,00
1.6.9 Outros Serviços	15.303.000,00	15.303.000,00	2.412.879,81	14.078.831,75	1.224.168,25
1.6.9.9 Outros Serviços	15.303.000,00	15.303.000,00	2.412.879,81	14.078.831,75	1.224.168,25
1.6.9.9.50 Serviços Sujeitos à Regulação	15.303.000,00	15.303.000,00	2.412.879,81	14.078.831,75	1.224.168,25
1.6.9.9.50.1 Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água	14.303.000,00	14.303.000,00	2.412.879,81	14.078.831,75	224.168,25
1.6.9.9.50.1.1 Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Principal	14.303.000,00	14.303.000,00	2.412.879,81	14.078.831,75	224.168,25
1.6.9.9.50.2 Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.6.9.9.50.2.1 Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.7 Transferências Correntes	212.980.010,00	212.980.010,00	45.575.729,27	202.894.427,79	10.085.582,21
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	117.541.180,00	117.541.180,00	27.015.712,33	109.318.949,58	8.222.230,42
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	69.016.119,00	69.016.119,00	12.082.318,51	55.767.860,83	13.248.258,17
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	69.000.119,00	69.000.119,00	12.079.241,60	55.747.076,84	13.253.042,16
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	61.812.451,00	61.812.451,00	9.361.392,67	49.628.713,13	12.183.737,87

1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	61.812.451,00	61.812.451,00	9.361.392,67	49.628.713,13	12.183.737,87
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	77.265.564,00	77.265.564,00	11.701.740,76	62.035.891,05	15.229.672,95
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-15.453.113,00	-15.453.113,00	-2.340.348,09	-12.407.177,92	-3.045.935,08
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	7.187.668,00	7.187.668,00	2.717.848,93	6.118.363,71	1.069.304,29
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	7.187.668,00	7.187.668,00	2.717.848,93	6.118.363,71	1.069.304,29
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	7.187.668,00	7.187.668,00	2.717.848,93	6.118.363,71	1.069.304,29
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	16.000,00	16.000,00	3.076,91	20.783,99	-4.783,99
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	16.000,00	16.000,00	3.076,91	20.783,99	-4.783,99
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	20.000,00	20.000,00	3.846,12	25.979,85	-5.979,85
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-4.000,00	-4.000,00	-769,21	-5.195,86	1.195,86
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.456.480,00	1.456.480,00	280.231,62	1.345.600,27	110.879,73
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	54.000,00	54.000,00	11.199,12	21.673,98	32.326,02
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	54.000,00	54.000,00	11.199,12	21.673,98	32.326,02
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.402.480,00	1.402.480,00	269.032,50	1.323.926,29	78.553,71
1.7.1.2.52.2 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	102.480,00	102.480,00	0,00	180,28	102.299,72

1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	102.480,00	102.480,00	0,00	180,28	102.299,72
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.300.000,00	1.300.000,00	269.032,50	1.323.746,01	-23.746,01
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	1.300.000,00	1.300.000,00	269.032,50	1.323.746,01	-23.746,01
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	27.173.024,00	27.173.024,00	9.350.065,47	31.010.887,82	-3.837.863,82
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	27.173.024,00	27.173.024,00	5.650.065,47	27.310.887,82	-137.863,82
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	18.729.024,00	18.729.024,00	2.652.083,86	13.458.423,75	5.270.600,25
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	18.729.024,00	18.729.024,00	2.652.083,86	13.458.423,75	5.270.600,25
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	14.129.024,00	14.129.024,00	1.514.243,86	8.605.179,75	5.523.844,25
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	4.600.000,00	4.600.000,00	1.137.840,00	4.853.244,00	-253.244,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	5.640.000,00	5.640.000,00	1.575.485,46	9.261.181,39	-3.621.181,39
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	5.640.000,00	5.640.000,00	1.575.485,46	9.261.181,39	-3.621.181,39
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	5.000.000,00	5.000.000,00	1.578.633,46	9.280.069,39	-4.280.069,39
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	640.000,00	640.000,00	0,00	0,00	640.000,00
1.7.1.3.50.2.1.98 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - DESCONTO	0,00	0,00	-3.148,00	-18.888,00	18.888,00

MAC					
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	1.780.000,00	1.780.000,00	181.310,26	1.125.978,59	654.021,41
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	1.780.000,00	1.780.000,00	181.310,26	1.125.978,59	654.021,41
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	880.000,00	880.000,00	48.650,26	311.839,04	568.160,96
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	900.000,00	900.000,00	132.660,00	814.139,55	85.860,45
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	768.000,00	768.000,00	78.884,52	476.175,33	291.824,67
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	768.000,00	768.000,00	78.884,52	476.175,33	291.824,67
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	768.000,00	768.000,00	78.884,52	476.175,33	291.824,67
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	128.000,00	128.000,00	1.162.301,37	2.989.128,76	-2.861.128,76
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	128.000,00	128.000,00	1.162.301,37	2.989.128,76	-2.861.128,76
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	128.000,00	128.000,00	0,00	14.606,04	113.393,96
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	0,00	0,00	1.162.301,37	2.974.522,72	-2.974.522,72
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	128.000,00	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo -	128.000,00	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00

Principal					
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	3.700.000,00	3.700.000,00	-3.700.000,00
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	0,00	0,00	3.700.000,00	3.700.000,00	-3.700.000,00
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	0,00	0,00	3.700.000,00	3.700.000,00	-3.700.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	4.888.961,00	4.888.961,00	1.510.039,78	5.196.392,14	-307.431,14
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	1.600.000,00	1.600.000,00	246.626,11	1.461.743,98	138.256,02
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	1.600.000,00	1.600.000,00	246.626,11	1.461.743,98	138.256,02
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	25.600,00	25.600,00	0,00	0,00	25.600,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	25.600,00	25.600,00	0,00	0,00	25.600,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1.745.986,00	1.745.986,00	155.423,00	1.515.114,80	230.871,20
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	1.745.986,00	1.745.986,00	155.423,00	1.515.114,80	230.871,20
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	384.000,00	384.000,00	26.413,60	231.938,40	152.061,60
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	384.000,00	384.000,00	23.443,20	254.659,20	129.340,80
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	688.786,00	688.786,00	87.459,00	851.748,40	-162.962,40

1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	69.200,00	69.200,00	5.820,80	56.924,00	12.276,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	79.200,00	79.200,00	3.411,20	33.363,20	45.836,80
1.7.1.4.52.0.1.08 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE- PNAE QUILOMBOLA	140.800,00	140.800,00	8.875,20	86.481,60	54.318,40
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	1.007.575,00	1.007.575,00	193.650,53	1.087.495,96	-79.920,96
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	1.007.575,00	1.007.575,00	193.650,53	1.087.495,96	-79.920,96
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	1.007.575,00	1.007.575,00	0,00	0,00	1.007.575,00
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	0,00	0,00	15.474,08	86.898,80	-86.898,80
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	0,00	0,00	111.258,21	624.800,02	-624.800,02
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	0,00	0,00	66.918,24	375.797,14	-375.797,14
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	509.800,00	509.800,00	914.340,14	1.132.037,40	-622.237,40
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	509.800,00	509.800,00	914.340,14	1.132.037,40	-622.237,40
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação	12.850.000,00	12.850.000,00	1.272.211,68	8.445.208,86	4.404.791,14

da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB					
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	11.700.000,00	11.700.000,00	1.272.211,68	8.445.208,85	3.254.791,15
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	11.700.000,00	11.700.000,00	1.272.211,68	8.445.208,85	3.254.791,15
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	11.700.000,00	11.700.000,00	1.272.211,68	8.469.415,53	3.230.584,47
1.7.1.5.50.0.1.99 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - AJUSTE DO VAAT	0,00	0,00	0,00	-24.206,68	24.206,68
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	630.000,00	630.000,00	0,00	0,01	629.999,99
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	630.000,00	630.000,00	0,00	0,01	629.999,99
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	630.000,00	630.000,00	0,00	63.109,37	566.890,63
1.7.1.5.51.0.1.99 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - AJUSTE DO VAAF	0,00	0,00	0,00	-63.109,36	63.109,36
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.938.996,00	1.938.996,00	370.888,45	1.830.795,86	108.200,14
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.938.996,00	1.938.996,00	370.888,45	1.830.795,86	108.200,14
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.938.996,00	1.938.996,00	370.888,45	1.830.795,86	108.200,14
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência	192.000,00	192.000,00	0,00	63.181,75	128.818,25

Social - IGD-SUAS					
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	541.600,00	541.600,00	78.729,22	323.512,99	218.087,01
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	0,00	0,00	75.260,07	405.077,97	-405.077,97
1.7.1.6.50.0.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	236.212,00	236.212,00	0,00	0,00	236.212,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	148.864,00	148.864,00	0,00	150.295,34	-1.431,34
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	392.320,00	392.320,00	47.281,15	306.831,66	85.488,34
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade PAEFI/CREAS	128.000,00	128.000,00	169.618,01	446.496,64	-318.496,64
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	300.000,00	300.000,00	0,00	135.399,51	164.600,49
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	153.600,00	153.600,00	47.371,93	47.371,93	106.228,07
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	128.000,00	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	128.000,00	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	25.600,00	25.600,00	47.371,93	47.371,93	-21.771,93
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	25.600,00	25.600,00	47.371,93	47.371,93	-21.771,93
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	64.000,00	64.000,00	2.102.584,89	5.674.831,87	-5.610.831,87
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	2.890.022,00	-2.890.022,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	0,00	2.890.022,00	-2.890.022,00

1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	576.186,44	576.186,44	-576.186,44
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	0,00	0,00	576.186,44	576.186,44	-576.186,44
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	0,00	0,00	0,00	7.031,90	-7.031,90
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	0,00	0,00	0,00	7.031,90	-7.031,90
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	0,00	0,00	0,00	8.789,87	-8.789,87
1.7.1.9.61.0.1.09 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	0,00	0,00	0,00	-1.757,97	1.757,97
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	64.000,00	64.000,00	1.526.398,45	2.201.591,53	-2.137.591,53
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	64.000,00	64.000,00	1.526.398,45	2.201.591,53	-2.137.591,53
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	64.000,00	64.000,00	1.526.398,45	2.201.591,53	-2.137.591,53
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	25.172.683,00	25.172.683,00	5.087.444,72	22.645.020,57	2.527.662,43
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	18.248.912,00	18.248.912,00	3.918.261,98	18.923.116,29	-674.204,29
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	15.840.000,00	15.840.000,00	3.661.156,09	16.835.973,77	-995.973,77
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	15.840.000,00	15.840.000,00	3.661.156,09	16.835.973,77	-995.973,77
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	19.800.000,00	19.800.000,00	4.576.445,02	21.044.966,85	-1.244.966,85
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-3.960.000,00	-3.960.000,00	-915.288,93	-4.208.993,08	248.993,08
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	2.300.480,00	2.300.480,00	250.963,49	2.041.865,93	258.614,07
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	2.300.480,00	2.300.480,00	250.963,49	2.041.865,93	258.614,07
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	2.875.600,00	2.875.600,00	313.704,33	2.552.332,26	323.267,74

1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-575.120,00	-575.120,00	-62.740,84	-510.466,33	-64.653,67
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	18.432,00	18.432,00	6.142,40	34.067,94	-15.635,94
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	18.432,00	18.432,00	6.142,40	34.067,94	-15.635,94
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	23.040,00	23.040,00	7.677,97	42.584,79	-19.544,79
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-4.608,00	-4.608,00	-1.535,57	-8.516,85	3.908,85
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	90.000,00	90.000,00	0,00	11.208,65	78.791,35
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	90.000,00	90.000,00	0,00	11.208,65	78.791,35
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	460.000,00	460.000,00	34.872,34	348.967,56	111.032,44
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	460.000,00	460.000,00	34.872,34	348.967,56	111.032,44
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	460.000,00	460.000,00	34.872,34	348.967,56	111.032,44
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	808.400,00	808.400,00	300.000,00	1.074.424,16	-266.024,16
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	808.400,00	808.400,00	300.000,00	1.074.424,16	-266.024,16
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	808.400,00	808.400,00	300.000,00	1.074.424,16	-266.024,16
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	808.400,00	808.400,00	300.000,00	1.074.424,16	-266.024,16
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	3.335.371,00	3.335.371,00	834.310,40	2.283.887,56	1.051.483,44
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	3.207.371,00	3.207.371,00	0,00	108.000,00	3.099.371,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	3.207.371,00	3.207.371,00	0,00	108.000,00	3.099.371,00
1.7.2.4.51 Transferências de	0,00	0,00	614.310,40	1.955.887,56	-1.955.887,56

Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação					
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	614.310,40	1.955.887,56	-1.955.887,56
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	128.000,00	128.000,00	220.000,00	220.000,00	-92.000,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	128.000,00	128.000,00	220.000,00	220.000,00	-92.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	2.320.000,00	2.320.000,00	0,00	14.625,00	2.305.375,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	50.000,00	50.000,00	0,00	14.625,00	35.375,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	50.000,00	50.000,00	0,00	14.625,00	35.375,00
1.7.2.9.52 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	2.270.000,00	2.270.000,00	0,00	0,00	2.270.000,00
1.7.2.9.52.0.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	2.270.000,00	2.270.000,00	0,00	0,00	2.270.000,00
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2.988.147,00	2.988.147,00	359.732,54	3.867.342,90	-879.195,90
1.7.3.2 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	2.988.147,00	2.988.147,00	359.732,54	3.867.342,90	-879.195,90
1.7.3.2.50 Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS	2.988.147,00	2.988.147,00	359.732,54	3.827.738,10	-839.591,10
1.7.3.2.50.0.1 Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	2.988.147,00	2.988.147,00	359.732,54	3.827.738,10	-839.591,10
1.7.3.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	39.604,80	-39.604,80
1.7.3.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	39.604,80	-39.604,80
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	67.278.000,00	67.278.000,00	13.112.839,68	67.063.114,74	214.885,26

1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	67.278.000,00	67.278.000,00	13.112.839,68	67.063.114,74	214.885,26
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	67.278.000,00	67.278.000,00	13.112.839,68	67.063.114,74	214.885,26
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	67.278.000,00	67.278.000,00	13.112.839,68	67.063.114,74	214.885,26
1.9 Outras Receitas Correntes	1.337.600,00	1.337.600,00	76.568,87	679.215,38	658.384,62
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	291.600,00	291.600,00	26.227,32	238.475,02	53.124,98
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	291.600,00	291.600,00	26.227,32	238.475,02	53.124,98
1.9.1.1.01 Multas Previstas em Legislação Específica	138.000,00	138.000,00	26.227,32	238.263,69	-100.263,69
1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	89.600,00	89.600,00	26.227,32	236.820,07	-147.220,07
1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	35.600,00	35.600,00	0,00	224,66	35.375,34
1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	12.800,00	12.800,00	0,00	1.218,96	11.581,04
1.9.1.1.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	153.600,00	153.600,00	0,00	211,33	153.388,67
1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	153.600,00	153.600,00	0,00	211,33	153.388,67
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	534.000,00	534.000,00	50.341,55	421.609,46	112.390,54
1.9.2.1 Indenizações	128.000,00	128.000,00	0,00	17,63	127.982,37
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	128.000,00	128.000,00	0,00	17,63	127.982,37
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	128.000,00	128.000,00	0,00	17,63	127.982,37
1.9.2.2 Restituições	406.000,00	406.000,00	50.341,55	421.591,83	-15.591,83
1.9.2.2.99 Outras Restituições	406.000,00	406.000,00	50.341,55	421.591,83	-15.591,83
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	406.000,00	406.000,00	50.341,55	421.591,83	-15.591,83
1.9.9 Demais Receitas	512.000,00	512.000,00	0,00	19.130,90	492.869,10

Correntes					
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	512.000,00	512.000,00	0,00	19.130,90	492.869,10
1.9.9.9.01 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	128.000,00	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00
1.9.9.9.01.0.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	128.000,00	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00
1.9.9.9.03 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	128.000,00	128.000,00	0,00	19.130,90	108.869,10
1.9.9.9.03.0.1 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	128.000,00	128.000,00	0,00	19.130,90	108.869,10
1.9.9.9.99 Outras Receitas	256.000,00	256.000,00	0,00	0,00	256.000,00
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	256.000,00	256.000,00	0,00	0,00	256.000,00
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	128.000,00	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00
1.9.9.9.99.3.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Multas e Juros	128.000,00	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00
2 Receitas de Capital	5.419.185,00	5.419.185,00	1.122.120,65	4.391.253,58	1.027.931,42
2.1 Operações de Crédito	128.000,00	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	128.000,00	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	128.000,00	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00
2.1.1.2.54 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	128.000,00	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00
2.1.1.2.54.0.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	128.000,00	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00
2.2 Alienação de Bens	128.000,00	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	128.000,00	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	128.000,00	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	128.000,00	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00

2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	128.000,00	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00
2.4 Transferências de Capital	5.163.185,00	5.163.185,00	1.097.500,00	4.366.632,93	796.552,07
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	4.460.716,00	4.460.716,00	1.097.500,00	4.366.632,93	94.083,07
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.577.536,00	1.577.536,00	0,00	219.132,93	1.358.403,07
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	199.430,00	-199.430,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	0,00	0,00	0,00	199.430,00	-199.430,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	0,00	0,00	0,00	199.430,00	-199.430,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.377.536,00	1.377.536,00	0,00	19.702,93	1.357.833,07
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	181.600,00	181.600,00	0,00	0,00	181.600,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	181.600,00	181.600,00	0,00	0,00	181.600,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	475.971,00	475.971,00	0,00	0,00	475.971,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	475.971,00	475.971,00	0,00	0,00	475.971,00
2.4.1.1.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	168.800,00	168.800,00	0,00	0,00	168.800,00
2.4.1.1.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à	168.800,00	168.800,00	0,00	0,00	168.800,00

Assistência Farmacêutica - Principal					
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	168.800,00	168.800,00	0,00	19.702,93	149.097,07
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	168.800,00	168.800,00	0,00	19.702,93	149.097,07
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	168.800,00	168.800,00	0,00	0,00	168.800,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	168.800,00	168.800,00	0,00	0,00	168.800,00
2.4.1.1.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	213.565,00	213.565,00	0,00	0,00	213.565,00
2.4.1.1.51.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	213.565,00	213.565,00	0,00	0,00	213.565,00
2.4.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.1.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	103.720,00	103.720,00	620.000,00	620.000,00	-516.280,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	103.720,00	103.720,00	620.000,00	620.000,00	-516.280,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	103.720,00	103.720,00	620.000,00	620.000,00	-516.280,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.779.460,00	2.779.460,00	477.500,00	3.527.500,00	-748.040,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	121.642,00	121.642,00	0,00	0,00	121.642,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o	121.642,00	121.642,00	0,00	0,00	121.642,00

Sistema Único de Saúde – SUS					
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	121.642,00	121.642,00	0,00	0,00	121.642,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	389.318,00	389.318,00	0,00	0,00	389.318,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	389.318,00	389.318,00	0,00	0,00	389.318,00
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	389.318,00	389.318,00	0,00	0,00	389.318,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.150.097,00	1.150.097,00	0,00	0,00	1.150.097,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	1.150.097,00	1.150.097,00	0,00	0,00	1.150.097,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.118.403,00	1.118.403,00	477.500,00	3.527.500,00	-2.409.097,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	1.118.403,00	1.118.403,00	477.500,00	3.527.500,00	-2.409.097,00
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.118.403,00	1.118.403,00	477.500,00	3.527.500,00	-2.409.097,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	702.469,00	702.469,00	0,00	0,00	702.469,00
2.4.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	256.000,00	256.000,00	0,00	0,00	256.000,00
2.4.2.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	256.000,00	256.000,00	0,00	0,00	256.000,00
2.4.2.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	256.000,00	256.000,00	0,00	0,00	256.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	446.469,00	446.469,00	0,00	0,00	446.469,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	128.000,00	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados	128.000,00	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00

destinadas a Programas de Educação - Principal					
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	318.469,00	318.469,00	0,00	0,00	318.469,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	318.469,00	318.469,00	0,00	0,00	318.469,00
2.9 Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	24.620,65	24.620,65	-24.620,65
2.9.9 Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	24.620,65	24.620,65	-24.620,65
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	24.620,65	24.620,65	-24.620,65
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	24.620,65	24.620,65	-24.620,65
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	0,00	0,00	24.620,65	24.620,65	-24.620,65
7 Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	10.115.201,00	10.115.201,00	4.159.085,04	14.635.519,00	-4.520.318,00
7.2 Contribuições	9.515.201,00	9.515.201,00	3.842.854,28	12.584.959,77	-3.069.758,77
7.2.1 Contribuições Sociais	9.515.201,00	9.515.201,00	3.842.854,28	12.584.959,77	-3.069.758,77
7.2.1.5 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	9.515.201,00	9.515.201,00	3.842.854,28	12.584.959,77	-3.069.758,77
7.2.1.5.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil	8.491.201,00	8.491.201,00	3.694.560,62	11.508.366,72	-3.017.165,72
7.2.1.5.02.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	8.491.201,00	8.491.201,00	3.694.560,62	11.508.366,72	-3.017.165,72
7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	8.491.201,00	8.491.201,00	3.694.560,62	11.508.366,72	-3.017.165,72
7.2.1.5.02.1.1.01 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	256.000,00	256.000,00	855,14	10.309,02	245.690,98
7.2.1.5.02.1.1.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	1.152.000,00	1.152.000,00	233.852,12	984.253,34	167.746,66
7.2.1.5.02.1.1.03 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SAÚDE	1.536.000,00	1.536.000,00	442.064,37	1.802.746,22	-266.746,22
7.2.1.5.02.1.1.04 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	25.600,00	25.600,00	3.808,44	11.240,20	14.359,80
7.2.1.5.02.1.1.05 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70%	4.490.307,00	4.490.307,00	2.189.600,60	7.196.040,38	-2.705.733,38
7.2.1.5.02.1.1.06 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 30%	210.814,00	210.814,00	0,00	0,00	210.814,00
7.2.1.5.02.1.1.07 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	128.000,00	128.000,00	14.425,44	61.046,95	66.953,05

7.2.1.5.02.1.1.08 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SAAE	513.280,00	513.280,00	82.240,48	132.141,47	381.138,53
7.2.1.5.02.1.1.09 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - EDUCAÇÃO	128.000,00	128.000,00	719.368,82	1.273.714,83	-1.145.714,83
7.2.1.5.02.1.1.10 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SERVIDORES CEDIDOS	51.200,00	51.200,00	8.345,21	36.874,31	14.325,69
7.2.1.5.51 Contribuição Patronal - Parcelamentos	1.024.000,00	1.024.000,00	148.293,66	1.076.593,05	-52.593,05
7.2.1.5.51.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	1.024.000,00	1.024.000,00	148.293,66	1.076.593,05	-52.593,05
7.2.1.5.51.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos- Principal	1.024.000,00	1.024.000,00	148.293,66	1.076.593,05	-52.593,05
7.6 Receita de Serviços	600.000,00	600.000,00	106.896,00	715.319,40	-115.319,40
7.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	600.000,00	600.000,00	106.896,00	715.319,40	-115.319,40
7.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	600.000,00	600.000,00	106.896,00	715.319,40	-115.319,40
7.6.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	600.000,00	600.000,00	106.896,00	715.319,40	-115.319,40
7.6.1.1.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	600.000,00	600.000,00	106.896,00	715.319,40	-115.319,40
7.6.1.1.01.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	600.000,00	600.000,00	106.896,00	715.319,40	-115.319,40
7.9 Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	209.334,76	1.335.239,83	-1.335.239,83
7.9.9 Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	209.334,76	1.335.239,83	-1.335.239,83
7.9.9.9 Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	209.334,76	1.335.239,83	-1.335.239,83
7.9.9.9.01 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	0,00	0,00	209.334,76	1.335.239,83	-1.335.239,83
7.9.9.9.01.01 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	0,00	0,00	209.334,76	1.335.239,83	-1.335.239,83
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	290.941.129,00	290.941.129,00	67.842.602,81	295.880.760,24	-4.939.631,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	290.941.129,00	290.941.129,00	67.842.602,81	295.880.760,24	-4.939.631,24
DÉFICIT (VI) ¹				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				295.880.760,24	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2023 -									
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023											
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)	
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	267.840.596,00	276.697.568,10	18.722.334,76	257.137.243,09	19.560.325,01	56.416.537,66	244.750.464,62	31.947.103,48	237.648.684,65	12.386.778,47	
3 Despesas Correntes	223.568.730,00	242.181.692,69	14.247.493,54	232.464.197,74	9.717.494,95	51.600.617,25	225.715.936,87	16.465.755,82	219.269.694,80	6.748.260,87	
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	141.596.457,00	152.719.799,12	9.411.835,24	148.348.358,79	4.371.440,33	33.383.213,93	148.325.800,42	4.393.998,70	147.367.609,80	22.558,37	
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	141.596.457,00	152.719.799,12	9.411.835,24	148.348.358,79	4.371.440,33	33.383.213,93	148.325.800,42	4.393.998,70	147.367.609,80	22.558,37	
319001 APOSENTADORIA E REFORMAS	10.240.000,00	10.470.000,00	468.366,17	10.468.366,17	1.633,83	2.178.249,54	10.468.366,17	1.633,83	10.468.366,17	0,00	
319003 PENSÕES	1.024.000,00	794.000,00	48.238,70	648.238,70	145.761,30	132.250,52	648.238,70	145.761,30	648.238,70	0,00	
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.310.922,00	18.063.997,76	210.229,42	17.585.675,05	478.322,71	4.084.245,34	17.585.675,05	478.322,71	17.574.148,16	0,00	
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103.328.041,00	109.907.619,46	8.675.212,74	108.149.197,44	1.758.422,02	23.771.141,04	108.149.197,44	1.758.422,02	108.142.602,87	0,00	
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.626.613,00	11.222.099,14	-598.323,63	9.678.939,29	1.543.159,85	2.546.099,05	9.678.939,29	1.543.159,85	9.053.386,62	0,00	
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	563.947,00	259.446,72	-12.993,40	188.427,40	71.019,32	34.300,78	188.427,40	71.019,32	188.427,40	0,00	
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.265.056,00	1.119.887,73	238.719,74	958.052,83	161.834,90	254.542,16	957.740,15	162.147,58	651.081,03	312,68	
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.106.318,00	753.468,31	382.385,50	671.461,91	82.006,40	382.385,50	649.216,22	104.252,09	641.358,85	22.245,69	
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	128.000,00	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00	0,00	
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.560,00	1.280,00	0,00	0,00	1.280,00	0,00	0,00	1.280,00	0,00	0,00	
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	561.500,00	597.629,04	32.923,39	594.380,86	3.248,18	86.556,20	594.380,86	3.248,18	594.380,86	0,00	
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	561.500,00	597.629,04	32.923,39	594.380,86	3.248,18	86.556,20	594.380,86	3.248,18	594.380,86	0,00	
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	245.000,00	285.191,19	32.753,74	284.684,93	506,26	50.983,72	284.684,93	506,26	284.684,93	0,00	
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	316.500,00	312.437,85	169,65	309.695,93	2.741,92	35.572,48	309.695,93	2.741,92	309.695,93	0,00	
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.410.773,00	88.864.264,53	4.802.734,91	83.521.458,09	5.342.806,44	18.130.847,12	76.795.755,59	12.068.508,94	71.307.704,14	6.725.702,50	
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.441.884,00	398.401,40	496,00	364.353,40	34.048,00	51.656,40	364.353,40	34.048,00	364.353,40	0,00	
335041 CONTRIBUIÇÕES	409.044,00	133.403,00	496,00	114.355,00	19.048,00	20.590,00	114.355,00	19.048,00	114.355,00	0,00	
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.032.840,00	264.998,40	0,00	249.998,40	15.000,00	31.066,40	249.998,40	15.000,00	249.998,40	0,00	
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	76.800,00	4.201,00	4.200,00	4.200,00	1,00	4.200,00	4.200,00	1,00	4.200,00	0,00	
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	76.800,00	4.201,00	4.200,00	4.200,00	1,00	4.200,00	4.200,00	1,00	4.200,00	0,00	
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	79.892.089,00	88.461.662,13	4.798.038,91	83.152.904,69	5.308.757,44	18.074.990,72	76.427.202,19	12.034.459,94	70.939.150,74	6.725.702,50	
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	41.472,00	3,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR	725.885,00	679.367,33	-172,99	72.454,43	606.912,90	11.365,80	72.454,43	606.912,90	72.454,43	0,00	
339014 DIÁRIAS - CIVIL	1.035.189,00	620.085,62	92.455,50	487.935,00	132.150,62	92.455,50	487.935,00	132.150,62	487.255,50	0,00	
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	8.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339030 MATERIAL DE CONSUMO	15.242.011,00	16.346.677,20	1.388.060,05	15.433.630,60	913.046,60	4.256.080,60	13.425.303,31	2.921.373,89	12.912.438,71	2.008.327,29	
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	24.280,00	29.950,00	4.900,00	24.500,00	5.450,00	5.200,00	24.500,00	5.450,00	19.300,00	0,00	
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	679.740,00	777.605,68	23.951,69	636.607,71	140.997,97	151.678,83	368.583,05	409.022,63	240.372,60	268.024,66	
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.202.077,00	333.795,23	-41.505,58	167.673,56	166.121,67	19.879,26	161.810,09	171.985,14	153.548,89	5.863,47	
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	213.016,00	3.061,00	0,00	0,00	3.061,00	0,00	0,00	3.061,00	0,00	0,00	

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário								Exercício: 2023	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I									
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	280.825.928,00	280.825.928,00	63.683.517,77	22,68	281.245.241,24	100,15	-419.313,24		
Receitas Correntes	275.406.743,00	275.406.743,00	62.561.397,12	22,72	276.853.987,66	100,53	-1.447.244,66		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.762.646,00	24.762.646,00	5.324.144,28	21,50	26.230.892,06	105,93	-1.468.246,06		
Impostos	12.192.399,00	12.192.399,00	4.958.229,78	40,67	24.175.745,21	198,29	-11.983.346,21		
Taxas	12.570.247,00	12.570.247,00	365.914,50	2,91	2.055.146,85	16,35	-10.515.100,15		
Contribuições	10.933.408,00	10.933.408,00	4.200.620,89	38,42	14.677.168,55	134,24	-3.743.760,55		
Contribuições Sociais	7.322.088,00	7.322.088,00	3.501.353,42	47,82	10.548.383,14	144,06	-3.226.295,14		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	Pública 3.611.320,00	3.611.320,00	699.267,47	19,36	4.128.785,41	114,33	-517.465,41		
Receita Patrimonial	7.557.394,00	7.557.394,00	4.971.454,00	65,78	18.278.332,97	241,86	-10.720.938,97		
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	709.760,00	709.760,00	0,00	0,00	149.582,39	21,08	560.177,61		
Valores Mobiliários	6.847.634,00	6.847.634,00	4.971.454,00	72,60	18.128.750,58	264,74	-11.281.116,58		
Receita de Serviços	17.835.685,00	17.835.685,00	2.412.879,81	13,53	14.093.950,91	79,02	3.741.734,09		
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.532.685,00	2.532.685,00	0,00	0,00	15.119,16	0,60	2.517.565,84		
Outros Serviços	15.303.000,00	15.303.000,00	2.412.879,81	15,77	14.078.831,75	92,00	1.224.168,25		
Transferências Correntes	212.980.010,00	212.980.010,00	45.575.729,27	21,40	202.894.427,79	95,26	10.085.582,21		
Transferências da União e de suas Entidades	117.541.180,00	117.541.180,00	27.015.712,33	22,98	109.318.949,58	93,00	8.222.230,42		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	suas E2nt5id.1ad7e2s,683,00	25.172.683,00	5.087.444,72	20,21	22.645.020,57	89,96	2.527.662,43		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2.988.147,00	2.988.147,00	359.732,54	12,04	3.867.342,90	129,42	-879.195,90		
Transferências de Outras Instituições Públicas	67.278.000,00	67.278.000,00	13.112.839,68	19,49	67.063.114,74	99,68	214.885,26		
Outras Receitas Correntes	1.337.600,00	1.337.600,00	76.568,87	5,72	679.215,38	50,78	658.384,62		
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	291.600,00	291.600,00	26.227,32	8,99	238.475,02	81,78	53.124,98		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	534.000,00	534.000,00	50.341,55	9,43	421.609,46	78,95	112.390,54		
Demais Receitas Correntes	512.000,00	512.000,00	0,00	0,00	19.130,90	3,74	492.869,10		
Receitas de Capital	5.419.185,00	5.419.185,00	1.122.120,65	20,71	4.391.253,58	81,03	1.027.931,42		
Operações de Crédito	128.000,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno	128.000,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00		
Alienação de Bens	128.000,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00		
Alienação de Bens Imóveis	128.000,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00		
Transferências de Capital	5.163.185,00	5.163.185,00	1.097.500,00	21,26	4.366.632,93	84,57	796.552,07		
Transferências da União e de suas Entidades	4.460.716,00	4.460.716,00	1.097.500,00	24,60	4.366.632,93	97,89	94.083,07		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	suas Entid7ad0e2s,469,00	702.469,00	0,00	0,00	0,00	0,00	702.469,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	24.620,65	0,00	24.620,65	0,00	-24.620,65		
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	24.620,65	0,00	24.620,65	0,00	-24.620,65		
Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	10.115.201,00	10.115.201,00	4.159.085,04	41,12	14.635.519,00	144,69	-4.520.318,00		
Contribuições	9.515.201,00	9.515.201,00	3.842.854,28	40,39	12.584.959,77	132,26	-3.069.758,77		
Contribuições Sociais	9.515.201,00	9.515.201,00	3.842.854,28	40,39	12.584.959,77	132,26	-3.069.758,77		
Receita de Serviços	600.000,00	600.000,00	106.896,00	17,82	715.319,40	119,22	-115.319,40		
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	600.000,00	600.000,00	106.896,00	17,82	715.319,40	119,22	-115.319,40		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	209.334,76	0,00	1.335.239,83	0,00	-1.335.239,83		
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	209.334,76	0,00	1.335.239,83	0,00	-1.335.239,83		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	290.941.129,00	290.941.129,00	67.842.602,81	84,54	295.880.760,24	326,25	-4.939.631,24		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	290.941.129,00	290.941.129,00	67.842.602,81	84,54	295.880.760,24	326,25	-4.939.631,24		
DÉFICIT (VI) 1					0,00				
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)						295.880.760,24			
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00		0,00				
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00		0,00				

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)	Saldo (i)=(e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	267.840.596,00	276.697.568,10	18.722.334,76	257.137.243,09	19.560.325,01	56.416.537,66	244.750.464,62	31.947.103,48	237.648.684,65	12.386.778,47
Despesas Correntes	223.568.730,00	242.181.692,69	14.247.493,54	232.464.197,74	9.717.494,95	51.600.617,25	225.715.936,87	16.465.755,82	219.269.694,80	6.748.260,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	141.596.457,00	152.719.799,12	9.411.835,24	148.348.358,79	4.371.440,33	33.383.213,93	148.325.800,42	4.393.998,70	147.367.609,80	22.558,37
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	561.500,00	597.629,04	32.923,39	594.380,86	3.248,18	86.556,20	594.380,86	3.248,18	594.380,86	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.410.773,00	88.864.264,53	4.802.734,91	83.521.458,09	5.342.806,44	18.130.847,12	76.795.755,59	12.068.508,94	71.307.704,14	6.725.702,50
Despesas de Capital	35.149.777,00	26.560.232,41	4.474.841,22	24.673.045,35	1.887.187,06	4.815.920,41	19.034.527,75	7.525.704,66	18.378.989,85	5.638.517,60
INVESTIMENTO	26.969.209,00	18.203.767,31	4.632.270,37	16.587.422,91	1.616.344,40	3.554.590,03	10.948.905,31	7.254.862,00	10.293.367,41	5.638.517,60

PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	ATUALIZADA		Até o Bimestre		
	(a)		(b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	20.194.043,00		38.107.650,94		
Receita de Contribuições dos Segurados	7.322.088,00		10.548.383,14		
Ativo	7.258.088,00		9.986.116,61		
Inativo	64.000,00		562.266,53		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	9.515.201,00		12.584.959,77		
Ativo	9.515.201,00		12.584.959,77		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	2.844.754,00		13.619.937,30		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	2.844.754,00		13.619.937,30		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	512.000,00		1.354.370,73		
Compensação Financeira entre os Regimes	128.000,00		19.130,90		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	128.000,00		1.335.239,83		
Demais Receitas Correntes	256.000,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	20.066.043,00		36.772.411,11		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	11.264.000,00	11.116.604,87	11.116.604,87	11.116.604,87	0,00
Aposentadorias	10.470.000,00	10.468.366,17	10.468.366,17	10.468.366,17	0,00

Pensões por Morte	794.000,00	648.238,70	648.238,70	648.238,70	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	974.400,00	45.866,39	45.866,39	45.866,39	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	974.400,00	45.866,39	45.866,39	45.866,39	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	12.238.400,00	11.162.471,26	11.162.471,26	11.162.471,26	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	7.827.643,00	25.609.939,85	25.609.939,85	25.609.939,85	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	7.955.643,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	110.136.540,71				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		
	ATUALIZADA		Até o Bimestre		
	(a)		(b)		
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		

(VII)					
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00			0,00	
Ativo	0,00			0,00	
Inativo	0,00			0,00	
Pensionista	0,00			0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00			0,00	
Ativo	0,00			0,00	
Inativo	0,00			0,00	
Pensionista	0,00			0,00	
Receita Patrimonial	0,00			0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00			0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00			0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00			0,00	
Receita de Serviços	0,00			0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00			0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00			0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00			0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00			0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00			0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00			0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00			0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00			0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		
	- ATUALIZADA		Até o Bimestre		
	(a)		(b)		
Receitas Correntes	2.960.685,00		2.331.424,20		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	2.960.685,00		2.331.424,20		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Despesas Correntes (XIII)	2.865.456,00	2.216.921,25	2.216.256,15	2.216.256,15	665,10
Pessoal e Encargos Sociais	1.813.561,13	1.596.164,20	1.596.164,20	1.596.164,20	0,00
Demais Despesas Correntes	1.051.894,87	620.757,05	620.091,95	620.091,95	665,10
Despesas de Capital (XIV)	95.229,00	10.035,00	10.035,00	10.035,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	2.960.685,00	2.226.956,25	2.226.291,15	2.226.291,15	665,10
RESULTADO	0,00	104.467,95	105.133,05	105.133,05	0,00

DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2					
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	357.309,10				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS					
PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
	(a)		Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LUIZ ANTÔNIO DE LIMA FERREIRA	JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO				
###.922.244-##	###.946.964-##				
Diretor Presidente	Contador				

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2023
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2023
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	262.367.216,00	253.409.613,69
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.762.646,00	26.230.892,06
IPTU	3.270.400,00	7.541.362,94
ISS	3.457.650,00	5.650.984,73
ITBI	1.246.527,00	2.448.881,67
IRRF	4.217.822,00	8.534.515,87
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.570.247,00	2.055.146,85
Receitas de Contribuições	3.611.320,00	4.128.785,41
Receita Patrimonial	4.264.640,00	4.684.395,67
Aplicações Financeiras (II)	3.554.880,00	4.534.813,28
Outras Receitas Patrimoniais	709.760,00	149.582,39
Transferências Correntes	212.980.010,00	202.896.185,76
Cota-Parte do FPM	69.000.119,00	55.747.076,84
Cota-Parte do ICMS	15.840.000,00	16.835.973,77
Cota-Parte do IPVA	2.300.480,00	2.041.865,93
Cota-Parte do ITR	16.000,00	20.783,99
Transferências da LC 61/1989	18.432,00	34.067,94
Transferências do FUNDEB	80.128.000,00	75.508.323,60
Outras Transferências Correntes	45.676.979,00	52.708.093,69
Demais Receitas Correntes	16.748.600,00	15.469.354,79
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	16.748.600,00	15.469.354,79
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	258.812.336,00	248.874.800,41
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	10.090.773,00	11.902.753,87
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	3.548.754,00	13.593.937,30
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	5.419.185,00	4.391.253,58
Operações de Crédito (VIII)	128.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	128.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	128.000,00	0,00
Transferências de Capital	5.163.185,00	4.366.632,93
Convênios	3.225.929,00	3.527.500,00

Outras Transferências de Capital	1.937.256,00	839.132,93
Outras Receitas de Capital	0,00	24.620,65
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	24.620,65
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	5.291.185,00	4.391.253,58
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	274.194.294,00	265.168.807,86
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	264.103.521,00	253.266.053,99

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	241.321.397,59	232.829.053,00	226.017.323,11	218.985.430,94	4.882.118,51	2.785.586,93	2.785.586,93
Pessoal e Encargos Sociais	151.375.363,93	147.324.610,55	147.302.052,18	145.811.519,46	981.944,06	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	597.629,04	594.380,86	594.380,86	594.380,86	0,00	19.035,54	19.035,54
Outras Despesas Correntes	89.348.404,62	84.910.061,59	78.120.890,07	72.579.530,62	3.900.174,45	2.766.551,39	2.766.551,39
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	240.723.768,55	232.234.672,14	225.422.942,25	218.391.050,08	4.882.118,51	2.766.551,39	2.766.551,39
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	15.103.856,00	13.379.392,51	13.378.727,41	13.378.727,41	22.815,70	3.259,17	3.259,17
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	26.465.003,41	24.663.010,35	19.024.492,75	18.368.954,85	806.830,88	5.879.514,76	5.879.514,76
Investimentos	18.108.538,31	16.577.387,91	10.938.870,31	10.283.332,41	806.830,88	5.849.390,28	5.849.390,28
Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	8.306.465,10	8.085.622,44	8.085.622,44	8.085.622,44	0,00	30.124,48	30.124,48
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	18.158.538,31	16.577.387,91	10.938.870,31	10.283.332,41	806.830,88	5.849.390,28	5.849.390,28
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	7.955.643,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	95.229,00	10.035,00	10.035,00	10.035,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	282.037.034,86	262.201.487,56	249.750.574,97	242.063.144,90	5.711.765,09	8.619.200,84	8.619.200,84
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI)	266.837.949,86	248.812.060,05	236.361.812,56	228.674.382,49	5.688.949,39	8.615.941,67	8.615.941,67
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							8.774.697,03
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIC)]							10.286.780,44
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							14.570.003,09

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	4.534.813,28
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	594.380,86
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	14.227.212,86
ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO
	Em 31/Dez/2022 Até o
	(a) Bimestre/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	93.770.846,68 87.425.520,25

DEDUÇÕES (XL)	108.312.156,51	30.454.702,14
Disponibilidade de Caixa	108.312.156,51	30.454.702,14
Disponibilidade de Caixa Bruta	124.078.075,69	45.107.099,83
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	15.765.919,18	13.267.778,20
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	1.384.619,49
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-14.541.309,83	56.970.818,11
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-71.512.127,94
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.523.934,75	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-2.498.140,98	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	-74.010.268,92	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-77.950.701,34	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

JULIO CESAR SOARES CAMARA	MATEUS SOARES FONTENELE	RODOLFO CABRAL	FERNANDES
###.189.604-##	###.047.074-##	###.884.224-##	
PREFEITO	SEC. MUN. DE PLANEJ. PROJETO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	

Publicado por:
 Márcilio Bartolomeu Silva e Souza
 Código Identificador: E6E26AC1

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2023

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	12.192.399,00	24.175.745,21
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.270.400,00	7.541.362,94
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.246.527,00	2.448.881,67
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.457.650,00	5.650.984,73
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.217.822,00	8.534.515,87
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	107.171.872,00	91.828.908,38
2.1- Cota-Parte FPM	84.453.232,00	68.154.254,76
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	77.265.564,00	62.035.891,05
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	7.187.668,00	6.118.363,71
2.2- Cota-Parte ICMS	19.800.000,00	21.044.966,85
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	23.040,00	42.584,79
2.4- Cota-Parte ITR	20.000,00	25.979,85
2.5- Cota-Parte IPVA	2.875.600,00	2.552.332,26
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	8.789,87
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	119.364.271,00	116.004.653,59
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	19.996.840,80	17.142.108,01
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	9.844.226,95	11.859.054,46

FUNDEB

FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	81.328.000,00	76.207.432,82
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	68.478.000,00	67.762.223,96
6.1.1- Principal	67.278.000,00	67.063.114,74
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.200.000,00	699.109,22
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	630.000,00	0,01
6.2.1- Principal	630.000,00	0,01
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	11.700.000,00	8.445.208,85
6.3.1- Principal	11.700.000,00	8.445.208,85
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00

6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	520.000,00	0,00
6.4.1- Principal	520.000,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	47.281.159,20	49.921.006,73

FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	2.958.252,94
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	2.958.252,94
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	79.165.685,76

DESPESAS COM DO FUNDEB (Por Subfunção)	COM DO (Por DO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS RECURSOS FUNDEB		76.022.406,32	75.898.774,93	75.609.758,87	75.188.984,03	289.016,06
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		73.222.936,47	73.103.614,88	73.103.614,88	72.682.840,04	0,00
10.1.1- Educação Infantil		15.974.841,40	15.935.624,45	15.935.624,45	15.844.918,23	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental		55.595.897,45	55.515.793,71	55.515.793,71	55.193.812,19	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos		1.652.197,62	1.652.196,72	1.652.196,72	0,90	0,00
10.1.4- Educação Especial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS		2.799.469,85	2.795.160,05	2.506.143,99	4.309,80	289.016,06
10.2.1- Educação Infantil		537.938,50	536.130,70	536.130,70	1.807,80	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental		2.240.085,11	2.239.992,21	1.951.346,33	92,90	288.645,88
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos		20.972,26	18.563,16	18.563,16	18.563,16	0,00
10.2.4- Educação Especial		473,98	473,98	103,80	103,80	370,18
10.2.5- Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(Escolar)					
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB							
DESPEAS CUSTEADAS RECEITAS FUNDEB RECEBIDAS EXERCÍCIO	COM DO NO	DESPEAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPEAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPEAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPEAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPEAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		75.898.774,93	75.609.758,87	75.188.984,03	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		67.468.098,26	67.288.025,20	66.867.250,36	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		8.430.676,67	8.321.733,67	8.321.733,67	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPEAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		73.103.614,88	73.103.614,88	72.682.840,04	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPEAS CUSTEADAS COM FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT		4.670.024,61	4.670.024,61	4.670.024,61	0,00	0,00	0,00

APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL						
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	1.417.800,16	1.308.857,16	1.308.857,16	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	53.345.202,97	73.103.614,88	73.103.614,88	95,93
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	4.222.604,43	4.670.024,61	4.670.024,61	55,30
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	1.266.781,33	1.417.800,16	1.417.800,16	16,79

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	7.620.743,28	308.657,89	308.657,89	0,00	0,41

INDICADO R - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL	7.594.188,	648.662,3	0,00	0,00	648.662,36	0,00

DAS DESPESAS CUSTEADA S COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	55	6				
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferência s de Impostos	6.393.346, 29	630.142,3 1	0,00	0,00	630.142,31	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementa ção da União (VAAF + VAAT + VAAR)	1.200.842, 26	18.520,05	0,00	0,00	18.520,05	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	12.037.675,95	11.924.222,04	6.966.049,19	6.515.718,80	4.958.172,85
20.1- Educação Infantil	1.340.534,18	1.339.691,52	438.841,82	423.595,55	900.849,70
20.2- Ensino Fundamental	7.054.554,76	7.054.257,06	3.075.614,32	2.943.546,62	3.978.642,74
20.3- Educação de Jovens e Adultos	48.268,74	48.268,29	48.268,29	46.144,98	0,00
20.4- Educação Especial	11.335,00	11.335,00	11.335,00	11.335,00	0,00
20.5- Administração Geral	3.582.983,27	3.470.670,17	3.391.989,76	3.091.096,65	78.680,41
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)

FUNDEB (Por Área de Atuação) 6					
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	88.060.082,27	87.822.996,97	82.575.808,06	81.704.702,83	5.247.188,91
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	17.865.123,06	17.823.255,65	16.922.035,77	16.816.083,28	901.219,88
21.1.1- Creche	2.048.320,19	2.038.257,36	2.038.257,36	1.948.617,39	0,00
21.1.2- Pré-escola	15.816.802,87	15.784.998,29	14.883.778,41	14.867.465,89	901.219,88
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	70.194.959,21	69.999.741,32	65.653.772,29	64.888.619,55	4.345.969,03

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	11.924.222,04
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	17.142.108,01
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	49.837,54
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	29.016.492,51

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	29.001.163,40	29.016.492,51	25,01

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DESPESAS CONSIDERADAS CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	9.965.425,96	8.173.734,57	6.715.393,07	49.837,54	3.200.195,35
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	7.148.934,72	5.358.236,58	4.167.275,69	49.837,54	2.931.821,49
30.2 - Executadas com	1.841.294,07	1.840.300,82	1.578.117,38	0,00	263.176,69

Recursos do FUNDEB - Impostos					
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	975.197,17	975.197,17	970.000,00	0,00	5.197,17

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.994.279,00	7.452.698,19
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	5.106.961,00	5.392.359,45
31.1.1- Salário-Educação	1.690.000,00	1.552.110,63
31.1.2- PDDE	28.600,00	2.747,21
31.1.3- PNAE	1.795.986,00	1.548.338,18
31.1.4 - PNATE	1.067.575,00	1.115.327,81
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	524.800,00	1.173.835,62
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	617.318,00	2.060.338,74
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.270.000,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	10.954.333,33	10.936.260,52	10.028.455,40	9.427.011,69	907.805,12
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	912.490,29	900.359,95	900.013,45	898.581,14	346,50
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	8.240.502,88	8.234.741,05	7.589.305,35	7.011.661,49	645.435,70
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	1.621.538,17	1.621.357,53	1.359.334,61	1.336.967,07	262.022,92
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	50.550,74	50.550,74	50.550,74	50.550,74	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	39.975,28	39.975,28	39.975,28	39.975,28	0,00

32.8- OUTRAS	89.275,97	89.275,97	89.275,97	89.275,97	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	99.014.415,60	98.759.257,49	92.604.263,46	91.131.714,52	6.154.994,03
33.1- Despesas Correntes	91.674.372,39	91.419.317,63	89.908.927,86	88.436.378,92	1.510.389,77
33.1.1- Pessoal Ativo	76.744.531,61	76.594.177,77	76.594.177,77	75.929.409,62	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	14.849.840,78	14.745.139,86	13.234.750,09	12.426.969,30	1.510.389,77
33.2- Despesas de Capital	7.340.043,21	7.339.939,86	2.695.335,60	2.695.335,60	4.644.604,26
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	7.340.043,21	7.339.939,86	2.695.335,60	2.695.335,60	4.644.604,26

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	2.958.252,94	1.207.237,49
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	76.207.432,82	1.552.110,63
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	77.737.101,41	2.744.571,98
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.428.584,35	14.776,14
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	111.729,97	2.966,75
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(704.465,63)	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.244.779,95	17.742,89

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação² - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados

no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa
por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18,
deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

JULIO CESAR SOARES CAMARA	MATEUS SOARES FONTENELE	RODOLFO FERNANDES CABRAL
###.189.604-##	###.047.074-##	###.884.224-##
Prefeito	Sec. Mun. De Planej. Projeto E Gestão Orçamentária	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:6511137A

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2023	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	12.192.399,00	24.175.745,21
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.270.400,00	7.541.362,94
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.246.527,00	2.448.881,67
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.457.650,00	5.650.984,73
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.217.822,00	8.534.515,87

2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	107.171.872,00	91.828.908,38
2.1- Cota-Parte FPM	84.453.232,00	68.154.254,76
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	77.265.564,00	62.035.891,05
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	7.187.668,00	6.118.363,71
2.2- Cota-Parte ICMS	19.800.000,00	21.044.966,85
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	23.040,00	42.584,79
2.4- Cota-Parte ITR	20.000,00	25.979,85
2.5- Cota-Parte IPVA	2.875.600,00	2.552.332,26
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	8.789,87
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	119.364.271,00	116.004.653,59
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	19.996.840,80	17.142.108,01
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	9.844.226,95	11.859.054,46
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	81.328.000,00	76.207.432,82
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	68.478.000,00	67.762.223,96
6.1.1- Principal	67.278.000,00	67.063.114,74
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.200.000,00	699.109,22
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	630.000,00	0,01
6.2.1- Principal	630.000,00	0,01
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	11.700.000,00	8.445.208,85
6.3.1- Principal	11.700.000,00	8.445.208,85
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	520.000,00	0,00
6.4.1- Principal	520.000,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	47.281.159,20	49.921.006,73
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		2.958.252,94
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		2.958.252,94
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		79.165.685,76

DESPESAS RECURSOS FUNDEB Subfunção)	COM DO (Por	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. REST. PAGAR NÃO PROC.(g)	EM A
10- TOTAL DAS DESPESAS RECURSOS FUNDEB	COM DO	76.022.406,32	75.898.774,93	75.609.758,87	75.188.984,03		289.016,06
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	COM DO	73.222.936,47	73.103.614,88	73.103.614,88	72.682.840,04		0,00
10.1.1- Educação Infantil		15.974.841,40	15.935.624,45	15.935.624,45	15.844.918,23		0,00
10.1.2- Ensino Fundamental		55.595.897,45	55.515.793,71	55.515.793,71	55.193.812,19		0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos		1.652.197,62	1.652.196,72	1.652.196,72	0,90		0,00
10.1.4- Educação Especial		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.1.5- Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS		2.799.469,85	2.795.160,05	2.506.143,99	4.309,80		289.016,06
10.2.1- Educação Infantil		537.938,50	536.130,70	536.130,70	1.807,80		0,00
10.2.2- Ensino Fundamental		2.240.085,11	2.239.992,21	1.951.346,33	92,90		288.645,88
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos		20.972,26	18.563,16	18.563,16	18.563,16		0,00
10.2.4- Educação Especial		473,98	473,98	103,80	103,80		370,18
10.2.5- Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2.7- Outras		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

INDICADORES DO FUNDEB							
DESPESAS CUSTEADAS RECEITAS FUNDEB RECEBIDAS EXERCÍCIO	COM DO NO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS	DAS	75.898.774,93	75.609.758,87	75.188.984,03	0,00	0,00	0,00

CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO						
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB e Impostos e Transferências de Impostos	67.468.098,26	67.288.025,20	66.867.250,36	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	8.430.676,67	8.321.733,67	8.321.733,67	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	73.103.614,88	73.103.614,88	72.682.840,04	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	4.670.024,61	4.670.024,61	4.670.024,61	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	1.417.800,16	1.308.857,16	1.308.857,16	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO (m)
--	--------------------------	--------------------------	--	-----------------------

			(l)	
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	53.345.202,97	73.103.614,88	73.103.614,88	95,93
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	4.222.604,43	4.670.024,61	4.670.024,61	55,30
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	1.266.781,33	1.417.800,16	1.417.800,16	16,79

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	7.620.743,28	308.657,89	308.657,89	0,00	0,41

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	7.594.188,55	648.662,36	0,00	0,00	648.662,36	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.393.346,29	630.142,31	0,00	0,00	630.142,31	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	1.200.842,26	18.520,05	0,00	0,00	18.520,05	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	12.037.675,95	11.924.222,04	6.966.049,19	6.515.718,80	4.958.172,85
20.1- Educação Infantil	1.340.534,18	1.339.691,52	438.841,82	423.595,55	900.849,70
20.2- Ensino Fundamental	7.054.554,76	7.054.257,06	3.075.614,32	2.943.546,62	3.978.642,74
20.3- Educação de	48.268,74	48.268,29	48.268,29	46.144,98	0,00

Jovens e Adultos					
20.4- Educação Especial	11.335,00	11.335,00	11.335,00	11.335,00	0,00
20.5- Administração Geral	3.582.983,27	3.470.670,17	3.391.989,76	3.091.096,65	78.680,41
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	88.060.082,27	87.822.996,97	82.575.808,06	81.704.702,83	5.247.188,91
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	17.865.123,06	17.823.255,65	16.922.035,77	16.816.083,28	901.219,88
21.1.1- Creche	2.048.320,19	2.038.257,36	2.038.257,36	1.948.617,39	0,00
21.1.2- Pré-escola	15.816.802,87	15.784.998,29	14.883.778,41	14.867.465,89	901.219,88
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	70.194.959,21	69.999.741,32	65.653.772,29	64.888.619,55	4.345.969,03
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))					11.924.222,04
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					17.142.108,01
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					49.837,54
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					29.016.492,51

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	29.001.163,40	29.016.492,51	25,01
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)
		RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)

ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8					(af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	9.965.425,96	8.173.734,57	6.715.393,07	49.837,54	3.200.195,35
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	7.148.934,72	5.358.236,58	4.167.275,69	49.837,54	2.931.821,49
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.841.294,07	1.840.300,82	1.578.117,38	0,00	263.176,69
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	975.197,17	975.197,17	970.000,00	0,00	5.197,17

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		7.994.279,00		7.452.698,19	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		5.106.961,00		5.392.359,45	
31.1.1- Salário-Educação		1.690.000,00		1.552.110,63	
31.1.2- PDDE		28.600,00		2.747,21	
31.1.3- PNAE		1.795.986,00		1.548.338,18	
31.1.4 - PNATE		1.067.575,00		1.115.327,81	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		524.800,00		1.173.835,62	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		617.318,00		2.060.338,74	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		2.270.000,00			0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	10.954.333,33	10.936.260,52	10.028.455,40	9.427.011,69	907.805,12
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	912.490,29	900.359,95	900.013,45	898.581,14	346,50
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	8.240.502,88	8.234.741,05	7.589.305,35	7.011.661,49	645.435,70

32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	1.621.538,17	1.621.357,53	1.359.334,61	1.336.967,07	262.022,92
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	50.550,74	50.550,74	50.550,74	50.550,74	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	39.975,28	39.975,28	39.975,28	39.975,28	0,00
32.8- OUTRAS	89.275,97	89.275,97	89.275,97	89.275,97	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	99.014.415,60	98.759.257,49	92.604.263,46	91.131.714,52	6.154.994,03
33.1- Despesas Correntes	91.674.372,39	91.419.317,63	89.908.927,86	88.436.378,92	1.510.389,77
33.1.1- Pessoal Ativo	76.744.531,61	76.594.177,77	76.594.177,77	75.929.409,62	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	14.849.840,78	14.745.139,86	13.234.750,09	12.426.969,30	1.510.389,77
33.2- Despesas de Capital	7.340.043,21	7.339.939,86	2.695.335,60	2.695.335,60	4.644.604,26
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	7.340.043,21	7.339.939,86	2.695.335,60	2.695.335,60	4.644.604,26
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022				2.958.252,94	1.207.237,49
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				76.207.432,82	1.552.110,63
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				77.737.101,41	2.744.571,98
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				1.428.584,35	14.776,14
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				111.729,97	2.966,75
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				(704.465,63)	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				2.244.779,95	17.742,89

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos,

inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

JULIO CESAR SOARES CAMARA	MATEUS SOARES FONTENELE	RODOLFO FERNANDES CABRAL
###.189.604-##	###.047.074-##	###.884.224-##
Prefeito	Sec. Mun. De Planej. Projeto E Gestão Orçamentária	Controlador Geral Do Município

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:0C015195

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital			Exercício: 2023
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2023			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo Realizar
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	128.000,00	0,00	128.000,00
Despesas	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Saldo não Executado
	(d)	(e)	(f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	26.560.232,41	24.673.045,35	1.887.187,06
Investimentos	18.203.767,31	16.587.422,91	1.616.344,40
Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	50.000,00
Amortização da Dívida	8.306.465,10	8.085.622,44	220.842,66
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	26.560.232,41	24.673.045,35	1.887.187,06

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	26.560.232,41	24.673.045,35	1.887.187,06
I Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

JULIO CESAR SOARES CAMARA	MATEUS SOARES FONTENELE	RODOLFO FERNANDES CABRAL
###.189.604-##	###.047.074-##	###.884.224-##
Prefeito	Sec. Mun. De Planej. Projeto E Gestão Orçamentária	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador: E3DF69B8

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				Exercício: 2023
Exercício: 2023				
RREO – Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2023	R\$ 30.549.078,46	-R\$ 23.156.912,98	R\$ 7.392.165,48	R\$ 93.946.717,93
2024	R\$ 33.215.582,66	-R\$ 24.678.167,94	R\$ 8.537.414,72	R\$ 102.484.132,65
2025	R\$ 35.997.386,19	-R\$ 25.345.253,26	R\$ 10.652.132,93	R\$ 113.136.265,58
2026	R\$ 40.439.377,75	-R\$ 28.371.287,87	R\$ 12.068.089,88	R\$ 125.204.355,46
2027	R\$ 41.479.464,13	-R\$ 30.703.184,54	R\$ 10.776.279,59	R\$ 135.980.635,05
2028	R\$ 42.274.878,16	-R\$ 33.204.847,08	R\$ 9.070.031,08	R\$ 145.050.666,13
2029	R\$ 42.945.667,78	-R\$ 35.276.281,71	R\$ 7.669.386,07	R\$ 152.720.052,20
2030	R\$ 43.488.007,34	-R\$ 37.022.782,07	R\$ 6.465.225,27	R\$ 159.185.277,47
2031	R\$ 43.845.060,57	-R\$ 37.900.344,80	R\$ 5.944.715,77	R\$ 165.129.993,24
2032	R\$ 44.113.967,96	-R\$ 39.324.751,14	R\$ 4.789.216,82	R\$ 169.919.210,06
2033	R\$ 44.375.425,04	-R\$ 40.565.776,20	R\$ 3.809.648,84	R\$ 173.728.858,90
2034	R\$ 44.529.604,69	-R\$ 41.747.666,64	R\$ 2.781.938,05	R\$ 176.510.796,95
2035	R\$ 44.734.617,66	-R\$ 43.278.200,63	R\$ 1.456.417,03	R\$ 177.967.213,98
2036	R\$ 44.678.113,12	-R\$ 44.740.922,90	-R\$ 62.809,78	R\$ 177.904.404,20
2037	R\$ 44.479.182,90	-R\$ 45.849.514,90	-R\$ 1.370.332,00	R\$ 176.534.072,20
2038	R\$ 44.091.673,18	-R\$ 46.443.482,15	-R\$ 2.351.808,97	R\$ 174.182.263,23
2039	R\$ 43.521.991,21	-R\$ 46.877.780,19	-R\$ 3.355.788,98	R\$ 170.826.474,25
2040	R\$ 42.960.936,36	-R\$ 47.064.479,59	-R\$ 4.103.543,23	R\$ 166.722.931,02
2041	R\$ 42.288.275,09	-R\$ 47.508.014,60	-R\$ 5.219.739,51	R\$ 161.503.191,51
2042	R\$ 41.506.326,86	-R\$ 47.531.807,40	-R\$ 6.025.480,54	R\$ 155.477.710,97
2043	R\$ 40.602.319,71	-R\$ 47.851.065,32	-R\$ 7.248.745,61	R\$ 148.228.965,36
2044	R\$ 39.646.754,10	-R\$ 47.817.147,63	-R\$ 8.170.393,53	R\$ 140.058.571,83
2045	R\$ 38.568.803,00	-R\$ 47.398.241,53	-R\$ 8.829.438,53	R\$ 131.229.133,30

2046	R\$ 37.326.380,14	-R\$ 47.210.123,19	-R\$ 9.883.743,05	R\$ 121.345.390,25
2047	R\$ 36.034.008,59	-R\$ 46.740.303,50	-R\$ 10.706.294,91	R\$ 110.639.095,34
2048	R\$ 34.644.853,53	-R\$ 46.316.175,88	-R\$ 11.671.322,35	R\$ 98.967.772,99
2049	R\$ 33.214.311,32	-R\$ 45.541.221,82	-R\$ 12.326.910,50	R\$ 86.640.862,49
2050	R\$ 31.679.167,45	-R\$ 44.738.210,68	-R\$ 13.059.043,23	R\$ 73.581.819,26
2051	R\$ 30.143.485,62	-R\$ 43.595.954,67	-R\$ 13.452.469,05	R\$ 60.129.350,21
2052	R\$ 28.586.113,88	-R\$ 42.426.660,56	-R\$ 13.840.546,68	R\$ 46.288.803,53
2053	R\$ 26.948.961,14	-R\$ 41.336.538,91	-R\$ 14.387.577,77	R\$ 31.901.225,76
2054	R\$ 25.296.447,88	-R\$ 39.789.318,57	-R\$ 14.492.870,69	R\$ 17.408.355,07
2055	R\$ 23.601.686,31	-R\$ 38.320.507,29	-R\$ 14.718.820,98	R\$ 2.689.534,09
2056	R\$ 22.471.644,08	-R\$ 36.839.680,95	-R\$ 14.368.036,87	R\$ 0,00
2057	R\$ 14.616.291,61	-R\$ 35.138.891,63	-R\$ 20.522.600,02	R\$ 0,00
2058	R\$ 13.734.297,19	-R\$ 33.414.703,86	-R\$ 19.680.406,67	R\$ 0,00
2059	R\$ 12.859.538,43	-R\$ 31.636.465,29	-R\$ 18.776.926,86	R\$ 0,00
2060	R\$ 11.989.479,65	-R\$ 29.884.190,47	-R\$ 17.894.710,82	R\$ 0,00
2061	R\$ 11.138.763,20	-R\$ 28.051.713,63	-R\$ 16.912.950,43	R\$ 0,00
2062	R\$ 10.301.626,39	-R\$ 26.258.561,44	-R\$ 15.956.935,05	R\$ 0,00
2063	R\$ 9.480.106,61	-R\$ 24.529.820,60	-R\$ 15.049.713,99	R\$ 0,00
2064	R\$ 8.690.206,91	-R\$ 22.761.877,15	-R\$ 14.071.670,24	R\$ 0,00
2065	R\$ 7.923.842,08	-R\$ 21.074.525,31	-R\$ 13.150.683,23	R\$ 0,00
2066	R\$ 7.192.294,45	-R\$ 19.408.531,03	-R\$ 12.216.236,58	R\$ 0,00
2067	R\$ 6.494.776,54	-R\$ 17.803.130,28	-R\$ 11.308.353,74	R\$ 0,00
2068	R\$ 5.834.252,87	-R\$ 16.264.815,41	-R\$ 10.430.562,54	R\$ 0,00
2069	R\$ 5.212.597,61	-R\$ 14.797.074,86	-R\$ 9.584.477,25	R\$ 0,00
2070	R\$ 4.631.221,56	-R\$ 13.403.321,60	-R\$ 8.772.100,04	R\$ 0,00
2071	R\$ 4.091.178,16	-R\$ 12.086.500,95	-R\$ 7.995.322,79	R\$ 0,00
2072	R\$ 3.593.009,56	-R\$ 10.849.112,97	-R\$ 7.256.103,41	R\$ 0,00
2073	R\$ 3.136.268,15	-R\$ 9.691.397,53	-R\$ 6.555.129,38	R\$ 0,00
2074	R\$ 2.720.129,11	-R\$ 8.613.129,46	-R\$ 5.893.000,35	R\$ 0,00
2075	R\$ 2.344.300,79	-R\$ 7.616.085,99	-R\$ 5.271.785,20	R\$ 0,00
2076	R\$ 2.007.422,99	-R\$ 6.699.168,01	-R\$ 4.691.745,02	R\$ 0,00
2077	R\$ 1.708.296,64	-R\$ 5.861.771,62	-R\$ 4.153.474,98	R\$ 0,00
2078	R\$ 1.444.744,23	-R\$ 5.101.448,95	-R\$ 3.656.704,72	R\$ 0,00
2079	R\$ 1.214.787,71	-R\$ 4.416.889,34	-R\$ 3.202.101,63	R\$ 0,00
2080	R\$ 1.015.348,38	-R\$ 3.802.371,25	-R\$ 2.787.022,87	R\$ 0,00
2081	R\$ 844.055,66	-R\$ 3.255.693,69	-R\$ 2.411.638,03	R\$ 0,00
2082	R\$ 697.661,50	-R\$ 2.770.957,55	-R\$ 2.073.296,05	R\$ 0,00
2083	R\$ 573.347,83	-R\$ 2.344.527,77	-R\$ 1.771.179,94	R\$ 0,00
2084	R\$ 468.671,19	-R\$ 1.972.518,89	-R\$ 1.503.847,70	R\$ 0,00
2085	R\$ 380.539,38	-R\$ 1.648.024,69	-R\$ 1.267.485,31	R\$ 0,00
2086	R\$ 307.056,96	-R\$ 1.367.741,77	-R\$ 1.060.684,81	R\$ 0,00
2087	R\$ 245.812,71	-R\$ 1.125.969,26	-R\$ 880.156,55	R\$ 0,00
2088	R\$ 195.505,36	-R\$ 921.144,84	-R\$ 725.639,48	R\$ 0,00
2089	R\$ 153.720,21	-R\$ 746.126,14	-R\$ 592.405,93	R\$ 0,00
2090	R\$ 119.507,03	-R\$ 598.936,37	-R\$ 479.429,34	R\$ 0,00
2091	R\$ 91.617,73	-R\$ 475.738,70	-R\$ 384.120,97	R\$ 0,00
2092	R\$ 69.083,09	-R\$ 373.638,89	-R\$ 304.555,80	R\$ 0,00
2093	R\$ 51.391,44	-R\$ 291.363,18	-R\$ 239.971,74	R\$ 0,00
2094	R\$ 37.383,53	-R\$ 224.768,80	-R\$ 187.385,27	R\$ 0,00

2095	R\$ 26.682,86	-R\$ 172.622,12	-R\$ 145.939,26	R\$ 0,00
2096	R\$ 18.738,75	-R\$ 132.915,47	-R\$ 114.176,72	R\$ 0,00
2097	R\$ 12.865,04	-R\$ 102.635,74	-R\$ 89.770,70	R\$ 0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIO CESAR SOARES CAMARA		MATEUS SOARES FONTENELE		RODOLFO FERNANDES CABRAL
###.189.604-##		###.047.074-##		###.884.224-##
Prefeito		Sec. Mun. De Planej. Projeto E Gestão Orçamentária		Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:738C9B1F

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Exercício: 2023		
Exercício Financeiro: 2023			
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	128.000,00	0,00	128.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	128.000,00	0,00	128.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos Pagar não Processados a	Pagamento de Restos Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATIVOS (II)							
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022	2023	Saldo Atual
	(i)	(j) = (Ib - (IIf + IIg))	
Valor (III)	0,00	0,00	0,00

JULIO CESAR SOARES CAMARA	MATEUS SOARES FONTENELE	RODOLFO FERNANDES CABRAL
###.189.604-##	###.047.074-##	###.884.224-##
Prefeito	Sec. Mun. De Planej. Projeto E Gestão Orçamentária	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:31B23358

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde									
Exercício: 2023									
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2023									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Período (b)	% (b/a)x100					
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	12.192.399,00	12.192.399,00	24.175.745,21	198,28					
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.270.400,00	3.270.400,00	7.541.362,94	230,59					
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.246.527,00	1.246.527,00	2.448.881,67	196,45					
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.457.650,00	3.457.650,00	5.650.984,73	163,43					
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.217.822,00	4.217.822,00	8.534.515,87	202,34					
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	99.984.204,00	99.984.204,00	85.701.754,80	85,71					
Cota-Parte FPM	77.265.564,00	77.265.564,00	62.035.891,05	80,28					
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	25.979,85	129,89					
Cota-Parte IPVA	2.875.600,00	2.875.600,00	2.552.332,26	88,75					
Cota-Parte ICMS	19.800.000,00	19.800.000,00	21.044.966,85	106,28					
Cota-Parte IPI-Exportação	23.040,00	23.040,00	42.584,79	184,82					
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	112.176.603,00	112.176.603,00	109.877.500,01	97,95					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processado (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.226.119,00	9.591.694,08	9.486.667,32	98,90	9.484.703,32	98,88	9.319.808,83	97,16	1.964,0
Despesas Correntes	7.714.694,00	9.561.825,48	9.462.053,65	98,95	9.460.089,65	98,93	9.295.195,16	97,21	1.964,0
Despesas de Capital	1.511.425,00	29.868,60	24.613,67	82,40	24.613,67	82,40	24.613,67	82,40	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.028.568,00	2.535.339,24	2.450.085,58	96,63	1.968.603,83	77,64	1.841.664,46	72,63	481.481,7
Despesas Correntes	3.876.760,00	2.532.854,44	2.450.085,58	96,73	1.968.603,83	77,72	1.841.664,46	72,71	481.481,7
Despesas de Capital	1.151.808,00	2.484,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	188.250,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas Correntes	188.250,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	422.100,00	816.946,12	806.054,41	98,66	806.054,41	98,66	795.280,57	97,34	0,0

Despesas Correntes	402.900,00	816.946,12	806.054,41	98,66	806.054,41	98,66	795.280,57	97,34	0,0
Despesas de Capital	19.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	120.360,00	16.808,00	15.288,00	90,95	15.231,00	90,61	13.761,00	81,87	57,0
Despesas Correntes	53.800,00	16.488,00	15.288,00	92,72	15.231,00	92,37	13.761,00	83,46	57,0
Despesas de Capital	66.560,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	11.520,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas Correntes	11.520,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	10.117.451,00	10.407.043,38	10.274.317,65	98,72	10.162.221,45	97,64	9.994.640,16	96,03	112.096,2
Despesas Correntes	9.740.483,00	10.406.859,38	10.274.317,65	98,72	10.162.221,45	97,64	9.994.640,16	96,03	112.096,2
Despesas de Capital	376.968,00	184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	25.114.368,00	23.367.894,82	23.032.412,96	98,56	22.436.814,01	96,01	21.965.155,02	93,99	595.598,9

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	23.032.412,96	22.436.814,01	21.965.155,02
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	23.032.412,96	22.436.814,01	21.965.155,02
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	16.481.625,00	16.481.625,00	16.481.625,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	16.481.625,00	16.481.625,00	16.481.625,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	6.550.787,96	5.955.189,01	5.955.189,01
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,96	20,41	19,99

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
Empenhadas (i)		Liquidadas (j)	Pagas (k)		
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------	------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no sem	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	16.481.625,00	23.032.412,96	6.550.787,96	1.067.257,94	0,00		0,00	0,00	1.067.257,94	0,00	6.550.787,96
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	988.049,91	0,00		988.049,91	890.556,63	0,10	97.493,18	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	36.132.120,00	36.132.120,00	36.240.183,01	100,29
Proveniente da União	28.872.202,00	28.872.202,00	31.230.020,75	108,16
Proveniente dos Estados	4.271.771,00	4.271.771,00	1.182.424,16	27,67
Proveniente de outros Municípios	2.988.147,00	2.988.147,00	3.827.738,10	128,09
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS	36.132.120,00	36.132.120,00	36.240.183,01	100,29

PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)			
---	--	--	--

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	15.100.760,00	14.536.676,44	14.280.285,29	98,23	13.230.865,04	91,01	13.053.454,61	89,79	1.049.420,25
Despesas Correntes	14.166.831,00	14.345.412,17	14.089.023,02	98,21	13.039.602,77	90,89	12.862.192,34	89,66	1.049.420,25
Despesas de Capital	933.929,00	191.264,27	191.262,27	99,99	191.262,27	99,99	191.262,27	99,99	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	16.778.027,00	21.964.176,42	21.524.085,95	97,99	20.221.030,69	92,06	19.912.924,98	90,66	1.303.055,26
Despesas Correntes	15.243.666,00	21.427.045,62	21.034.085,95	98,16	19.731.030,69	92,08	19.422.924,98	90,64	1.303.055,26
Despesas de Capital	1.534.361,00	537.130,80	490.000,00	91,22	490.000,00	91,22	490.000,00	91,22	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	485.120,00	793.986,64	770.008,14	96,97	285.095,10	35,90	285.095,10	35,90	484.913,04
Despesas Correntes	465.920,00	793.986,64	770.008,14	96,97	285.095,10	35,90	285.095,10	35,90	484.913,04
Despesas de Capital	19.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	823.803,00	97.996,65	88.368,89	90,17	61.918,50	63,18	61.918,50	63,18	26.450,39
Despesas Correntes	816.123,00	97.996,65	88.368,89	90,17	61.918,50	63,18	61.918,50	63,18	26.450,39
Despesas de Capital	7.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	3.253.303,00	815.952,91	810.536,04	99,33	801.682,40	98,25	801.294,74	98,20	8.853,64
Despesas Correntes	2.889.463,00	815.911,91	810.536,04	99,34	801.682,40	98,25	801.294,74	98,20	8.853,64
Despesas de Capital	363.840,00	41,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	13.107,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	13.107,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	140.800,00	4,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	140.800,00	4,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI XXXVII + XXXVIII)	+ 36.594.920,00	38.208.793,18	37.473.284,31	98,07	34.600.591,73	90,55	34.114.687,93	89,28	2.872.692,58

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	24.326.879,00	24.128.370,52	23.766.952,61	98,50	22.715.568,36	94,14	22.373.263,44	92,72	1.051.384,25
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	21.806.595,00	24.499.515,66	23.974.171,53	97,85	22.189.634,52	90,57	21.754.589,44	88,79	1.784.537,01
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	673.370,00	794.046,64	770.008,14	96,97	285.095,10	35,90	285.095,10	35,90	484.913,04
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.245.903,00	914.942,77	894.423,30	97,75	867.972,91	94,86	857.199,07	93,68	26.450,39
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.373.663,00	832.760,91	825.824,04	99,16	816.913,40	98,09	815.055,74	97,87	8.910,64
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	24.627,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	10.258.251,00	10.407.047,50	10.274.317,65	98,72	10.162.221,45	97,64	9.994.640,16	96,03	112.096,20
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	61.709.288,00	61.576.688,00	60.505.697,27	98,26	57.037.405,74	92,62	56.079.842,95	91,07	3.468.291,53

Notas:
 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

JULIO CESAR SOARES CAMARA	MATEUS SOARES FONTENELE	RODOLFO FERNANDES CABRAL
###.189.604-##	###.047.074-##	###.884.224-##
Prefeito	Sec. Mun. De Planej. Projeto E Gestão Orçamentária	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
 Márcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:5E660857

**GABINETE DO PREFEITO
 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2023	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No Bimestre	Até o Bimestre

	EXERCÍCIO ANTERIOR										
TOTAL DE ATIVOS	0,00										
Ativos Constituídos pela SPE	0,00										
TOTAL DE PASSIVOS	0,00										
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00										
Provisões de PPP	0,00										
Outros Passivos	0,00										
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00										
Obrigações Contratuais	0,00										
Riscos não Provisionados	0,00										
Garantias Concedidas	0,00										
Outros Passivos Contingentes	0,00										
DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JULIO CESAR SOARES CAMARA	MATEUS SOARES FONTENELE	RODOLFO FERNANDES CABRAL
###.189.604-##	###.047.074-##	###.884.224-##
Prefeito	Sec. Mun. De Planej. Projeto E Gestão Orçamentária	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
 Márcilio Bartolomeu Silva e Souza
 Código Identificador:927E10B5

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2023
Bimestre: 6/2023	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	290.941.129,00

Previsão Atualizada	290.941.129,00
Receitas Realizadas	295.880.760,24
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	290.941.129,00
Dotação Atualizada	290.941.129,00
Despesas Empenhadas	270.881.490,86
Despesas Liquidadas	258.430.578,27
Despesas Pagas	250.743.148,20
Superávit Orçamentário	37.450.181,97
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	270.881.490,86
Despesas Liquidadas	258.430.578,27
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	253.254.802,85
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	249.842.746,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	237.500.839,87
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	36.772.411,11
Despesas Previdenciárias Empenhadas	11.162.471,26
Despesas Previdenciárias Liquidadas	11.162.471,26
Despesas Previdenciárias Pagas	11.162.471,26
Resultado Previdenciário	25.609.939,85
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	14.570.003,09	10.286.780,44	70,60
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	3.523.934,75	-71.512.127,94	-2.029,32

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	15.765.919,18	4.470.167,07	5.711.765,09	5.583.987,02
Poder Executivo	15.698.590,98	4.470.167,07	5.644.436,89	5.583.987,02
Poder Legislativo	67.328,20	0,00	67.328,20	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	11.282.867,10	295.297,65	8.668.360,86	2.319.208,59
Poder Executivo	11.282.867,10	295.297,65	8.668.360,86	2.319.208,59
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	27.048.786,28	4.765.464,72	14.380.125,95	7.903.195,61

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	29.016.492,51	25,00	25,01
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	73.103.614,88	70,00	95,93
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	4.670.024,61	50,00	55,30
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	1.417.800,16	15,00	16,79

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	128.000,00
Despesa de Capital Líquida	24.673.045,35	1.887.187,06

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	30.549.078,46	44.375.425,04	40.602.319,71	13.734.297,19
Despesas Previdenciárias	-	-	-	-
	23.156.912,98	40.565.776,20	47.851.065,32	33.414.703,86
Resultado Previdenciário	7.392.165,48	3.809.648,84	-7.248.745,61	-
				19.680.406,67
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	128.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	22.436.814,01	15,00	20,96
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

<i>LUIZ ANTÔNIO DE LIMA FERREIRA</i>	<i>JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO</i>
###.922.244-##	###.946.964-##
Diretor Presidente	Contador

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
 Código Identificador:8978B8EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
 LEI MUNICIPAL Nº 1009/2024 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Lei Municipal nº 1009/2024.

“Dispõe sobre a elevação do piso salarial do magistério, altera o orçamento municipal quanto aos créditos adicionais, e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN**, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Cerro Corá/RN, autorizado a reajustar o valor do piso salarial do magistério municipal, seguindo a carga horária local, em mais 3,62% (Três virgula sessenta e dois por cento).

Art. 2º - Os gastos ora majorados correrão por conta dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/Fundeb, através da sua cota-parte do Fundeb 70%.

Parágrafo Único – Havendo insuficiência de recursos na fonte financeira indicada no *caput*, a administração poderá alocar recursos da cota parte do Fundeb 30%, do Fundeb/VAAT e outras fontes de receitas próprias para custeio das despesas ora majoradas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus a 1º de janeiro de 2024.

Cerro Corá/RN, em 26 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito do Município de Cerro Corá/RN

TABELA PROGRESSÃO DOS PROFESSORES						
CLASSE/NIVEL	A	B	C	D	E	F
ANOS DE SERVIÇO	DE 0 A 5 ANOS	DE 5 ANOS UM MÊS A 10 ANOS	DE 10 ANOS E UM MÊS A 15 ANOS	DE 15 ANOS E UM MÊS A 20 ANOS	DE 20 ANOS E UM MÊS A 25 ANOS	DE 25 ANOS ACIMA
PERCENTUAL	SALARIO INICIAL	3%	3%	3%	3%	3%
NE-1	3.287,37	3.385,99	3.487,57	3.592,20	3.699,96	3.810,96
NP-1	4.142,08	4.266,34	4.394,33	4.526,16	4.661,94	4.801,80
NP-2	4.556,32	4.693,01	4.833,80	4.978,81	5.128,17	5.282,02
NP-3	5.239,76	5.396,95	5.558,86	5.725,63	5.897,40	6.074,32
NP-4	6.287,72	6.476,35	6.670,64	6.870,76	7.076,89	7.289,19
Gratificação de Direção e Vice-Direção						
Porte Escola/Nº Alunos	Direção	Vice-Direção				
De 01 a 250 Alunos	1.170,47	936,49				
De 251 a 400 Alunos	1.580,80	1.257,16				
De 401 a 600 Alunos	1.974,55	1.576,50				
De 601 a 800 Alunos	2.271,16	1.814,45				
De 801 Alunos acima	2.384,31	1.904,34				

Publicado por:
Luanna Lira Ponte Costa
Código Identificador:44FAE5E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, com sede na Rua João Antunes Sobrinho, 165, nesta cidade de Coronel Ezequiel/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.158.669/0001-18, neste ato, representada pelo Prefeito CLAUDIO MARQUES DE MACEDO, CPF Nº. 024.999.454-27, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2023, processo administrativo n.º 024/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta Ata de Registro de Preços - ARP, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de material de limpeza e higiene para as Secretarias e Programas desta Prefeitura, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, da licitação supramencionada, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: CAVALCANTE & CIA LTDA

CNPJ: 10.655.938/0001-01

ENDEREÇO: AV. DAS FRONTEIRAS, Nº 65 – LOJA 07, IGAPO, NATAL/RN – CEP 59.104-345

REPRESENTANTE: Fausto Cavalcante da Silva Júnior

E-MAIL: licitação@trevoecia.com.br TEL.: (84) 3663-2045

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
0001	0001717 - ÁCIDO MURIÁTICO, LÍQUIDO FUMEGANTE, TRANSPARENTE, MISCÍVEL EM ÁGUA, PARA	LIMPA FACIL	LIMPA FACIL	120,00 L	R\$ 4,40	R\$ 528,00	

	LIMPEZA DE PEÇAS CERÂMICAS E CALÇADAS 1 LT						
0004	0001720 - INSETICIDA, SEM ODOR, TIPO SPRAY (AEROSOL), USO DOMÉSTICO, EXTERMINA QUALQUER TIPO DE INSETO CASEIRO, SEM CFC CLOROFLUORCARBONO, UNIDADE COM 400 ML	KELLTHINE	KELLTHLINE	300,00 UN	R\$ 11,50	R\$ 3.450,00	
0005	0001721 - NAFTALINA (HIDROCARBONETO ODORÍFERO, EXTRAÍDO DO ALCATRÃO DA HULHA), USADA COMO REPELENTE DE TRAÇAS, PACOTE COM 50 G	SANILAR	SANILAR	150,00 PC	R\$ 2,10	R\$ 315,00	
0006	0001722 - SAPONÁCEO EM PASTA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 300 G, FRAGRÂNCIA NEUTRA	SANY	SANY	30,00 UN	R\$ 7,70	R\$ 231,00	
0008	0001731 - ESCOVA EM MATERIAL PLÁSTICO, COM CERDAS EM NYLON, COM SUPORTE, PARA LAVAR SANITÁRIO	IMPERIAL	IMPERIAL	200,00 UN	R\$ 8,75	R\$ 1.750,00	
0009	0001732 - ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, CORPO EM MADEIRA COM CERDAS EM NYLON, FORMATO OVAL	IMPERIAL	IMPERIAL	100,00 UN	R\$ 3,92	R\$ 392,00	
0015	0001739 - VASSOURA COM CERDAS DE PIAÇAVA Nº 10, BASE EM FORMA DE LEQUE COM CORPO EM MADEIRA RESISTENTE REVESTIDO DE LATA, COM TAFULHOS DE PIAÇAVA COSTURADO A ARAME NA BASE DE MADEIRA, CABO DE MADEIRA RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 M	IMPERIAL	IMPERIAL	150,00 UN	R\$ 6,00	R\$ 900,00	
0022	0001747 - PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA, FORMATO RETANGULAR, MOLA EM ARAME REFORÇADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 08 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES	BILLA	BILLA	200,00 PC	R\$ 1,25	R\$ 250,00	

0026	0001751 - LUSTRA MÓVEIS, PERFUME SUAVE, LÍQUIDO DE MÉDIA VISCOSIDADE, SECAGEM RÁPIDA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, UNIDADE COM 200 ML	AUDAX	AUDAX	200,00 UN	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00	
0031	0001752 - POLIDOR DE ALUMÍNIO, PARA LIMPAR UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO, PEÇAS DE OURO, PRATA E BRONZE, UNIDADE COM 490 ML	TOP CLEAR	TOP CLEAR	600,00 UN	R\$ 2,15	R\$ 1.290,00	
0035	0001760 - ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA, DUPLA FACE, PARA LAVAR LOUÇA, MÉDIA ABRASIVIDADE, FORMATO RETANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 100X60X20 MM	LUME CLEAN	LUME CLEAN	1.500,00 UN	R\$ 0,90	R\$ 1.350,00	
0036	0001761 - FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X60 CM, COM COSTURAS NAS LATERAIS, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE	FLANEBERG	FLANEBERG	360,00 UN	R\$ 1,70	R\$ 612,00	
0038	0001763 - LUVAS PARA LIMPEZA GERAL, EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFORÇADA, COM REVESTIMENTO INTERNO, SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPADANTE TAMANHO M	NOBRE	NOBRE	250,00 PAR	R\$ 4,20	R\$ 1.050,00	
0039	0001764 - LUVAS PARA LIMPEZA GERAL, EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFORÇADA, COM REVESTIMENTO INTERNO, SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPADANTE TAMANHO G	NOBRE	NOBRE	250,00 PAR	R\$ 4,20	R\$ 1.050,00	
0040	0011052 - PANO DE CHÃO, PISO ESFREGÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X67 CM, PACOTE COM 03 UNIDADES.	SANTOS REIS	SANTOS REIS	600,00 PC	R\$ 10,30	R\$ 6.180,00	
0041	0001766 - PANO DE PRATO,	FLANEBERG	FLANEBERG	350,00	R\$ 2,13	R\$	

	100% ALGODÃO, BRANCO, ALTA ABSORÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 68X40 CM			UN		745,50	
0052	0001778 - DESODORIZADOR SANITÁRIO (PASTILHA SANITÁRIA), COM SUPORTE PLÁSTICO, BACTERIOSTÁTICO, TABLETE SÓLIDO DE APROXIMADAMENTE 35 G, COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO, QUARTENARIO DE AMONIA, ESSENCIA LAVANDA E CORANTE; EMBALAGEM EM CAIXA INDIVIDUAL	SANY	SANY	1.000,00 UN	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00	

0058	0001785 - ESCOVA DENTAL ADULTO, DE PRIMEIRA LINHA, COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, CABO EM POLIPROPILENO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA, CERDAS MACIAS EM NYLON COM PONTAS ARREDONDADAS EM ZIGUE-ZAGUE QUE PERMITAM UMA LIMPEZA EM PROFUNDIDADE E	KESS	KESS	100,00 UN	R\$ 3,09	R\$ 309,00	
0059	0001786 - ESCOVA DENTAL INFANTIL, DE PRIMEIRA LINHA, COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, CABO EM POLIPROPILENO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA, CERDAS MACIAS EM NYLON COM PONTAS	KESS	KESS	200,00 UN	R\$ 3,65	R\$ 730,00	

	ARREDONDADAS EM ZIGUE-ZAGUE QUE PERMITAM UMA LIMPEZA EM PROFUNDIDADE					
0062	0001789 - CERA LIQUIDA INCOLOR, EMBALAGEM COM 750ML	MARILUX	MARILUX	150,00 UN	R\$ 5,90	R\$ 885,00
0063	0001790 - CERA LIQUIDA VERMELHA, EMBALAGEM COM 750ML	MARILUX	MARILUX	150,00 UN	R\$ 6,00	R\$ 900,00
0064	0001793 - PAPEL ALUMINIO ROLO COM 7,5 MTS	TERMICA	TERMICA	300,00 UN	R\$ 6,60	R\$ 1.980,00
0066	0001795 - PRATO DESCARTAVEIS CUMBUCA PR 15 CM	TOTALPLAST	TOTALPAST	1.000,00 UN	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00
0067	0001796 - PRATO DESCARTAVEIS PARA REFEIÇÕES PR 18 CM	TOTALPLAST	TOTALPAST	1.000,00 UN	R\$ 2,70	R\$ 2.700,00
0068	0001797 - SABÃO DE COCO C/200G	MARILUX	MARILUX	500,00 UN	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
0071	0001802 - SABONETE INFANTIL EM BARRA 90G	123 BABY	123 BABY	200,00 UN	R\$ 2,25	R\$ 450,00
				TOTAL DO VENCEDOR		R\$ 34.347,50

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo Primeiro: Os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Presente Ata, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação;

Parágrafo Segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante;

Parágrafo Terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Coronel Ezequiel/RN, 25 de janeiro de 2024.

CLAUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito de Coronel Ezequiel

Pelo órgão gerenciador dos preços registrados

Cavalcante & Cia LTDA

CNPJ: 10.655.938/0001-01

FAUSTO CAVALCANTE DA SILVA JÚNIOR

Representante Legal

Pela detentora dos preços registrados

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:5988DFB7

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024

A Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, com sede na Rua João Antunes Sobrinho, 165, nesta cidade de Coronel Ezequiel/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.158.669/0001-18, neste ato, representada pelo Prefeito CLAUDIO MARQUES DE MACEDO, CPF Nº. 024.999.454-27, considerando o julgamento da licitação na

modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2023, processo administrativo n.º 024/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta Ata de Registro de Preços - ARP, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de material de limpeza e higiene para as Secretarias e Programas desta Prefeitura, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, da licitação supramencionada, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA

CNPJ: 05.377.891/0001-13

ENDEREÇO: RUA ARACATI, Nº 10, CIDADE DA ESPERANÇA, NATAL/RN – CEP 59.071-020

REPRESENTANTE: Gutemberg Nicolau de Melo

E-MAIL: comercial@paivaexpress.com.br TEL.: (84) 9.9850-8803 / 3205-8649

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0032	0001757 - SABÃO EM BARRA GLICERINADO, MULTIUSO, BIODEGRADÁVEL, PACOTE COM 05 UNID. DE 200 G	MARILUX	MARILUX	600,00 PC	R\$ 9,99	R\$ 5.994,00
0049	0001775 - SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, NEUTRO, HIDRATANTE, ANTI-SÉPTICO, AROMATIZADO	PHIQ	PHILIPÉIA	200,00 UN	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00

ERVA-DOCE OU FLORAL, BIODEGRADÁVEL, PH 5.0 A 6.0, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM 2000 ML				
---	--	--	--	--

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 8.594,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo Primeiro: Os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Presente Ata, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação;

Parágrafo Segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante;

Parágrafo Terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Coronel Ezequiel/RN, 25 de janeiro de 2024.

CLAUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito de Coronel Ezequiel

Pelo órgão gerenciador dos preços registrados

Comercial Moura & Fernandes LTDA

CNPJ: 05.377.891/0001-13

GUTEMBERG NICOLAU DE MELO

Representante Legal

Pela detentora dos preços registrados

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:CC2BE4F7

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024

A Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, com sede na Rua João Antunes Sobrinho, 165, nesta cidade de Coronel Ezequiel/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.158.669/0001-18, neste ato, representada pelo Prefeito CLAUDIO MARQUES DE MACEDO, CPF Nº. 024.999.454-27, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2023, processo administrativo n.º 024/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta Ata de Registro de Preços - ARP, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de material de limpeza e higiene para as Secretarias e Programas desta Prefeitura, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de

Referência, da licitação supramencionada, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: J.S.R MERCANTIL LTDA
CNPJ: 50.627.112/0001-45
ENDEREÇO: RUA AZEITONA, Nº 158, CENTRO, EXTREMOZ/RN – CEP 59.575-000
REPRESENTANTE: José Hélio Araújo Dantas
E-MAIL: jsrmercantil7@gmail.com TEL.: (84) 9.9929-6889 / 2133-5466

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0042	0001768 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM POLIETILENO REFORÇADO, CAPACIDADE 15 LITROS, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	DONAPACK	DONAPACK	3.000,00	PC R\$ 1,73	R\$ 5.190,00
0043	0011053 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM POLIETILENO REFORÇADO, CAPACIDADE 50 LITROS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. (COTA RESERVADA 25%)	DONAPACK	DONAPACK	1.250,00	PC R\$ 13,33	R\$ 16.662,50
0044	0011054 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM POLIETILENO REFORÇADO, CAPACIDADE 50 LITROS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. (COTA PRINCIPAL 75%)	DONAPACK	DONAPACK	3.750,00	PC R\$ 12,70	R\$ 47.625,00
0045	0011055 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM POLIETILENO REFORÇADO, CAPACIDADE DE 100 LITROS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. (COTA RESERVADA 25%)	DONAPACK	DONAPACK	1.250,00	PC R\$ 24,00	R\$ 30.000,00
0046	0011056 - SACO PLÁSTICO	DONAPACK	DONAPACK	3.750,00	PC R\$ 17,63	R\$ 66.112,50

	PARA LIXO EM POLIETILENO REFORÇADO, CAPACIDADE DE 100 LITROS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. (COTA PRINCIPAL 75%)			
0047	0001771 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM POLIETILENO REFORÇADO, CAPACIDADE 60 LITROS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	DONAPACK	DONAPACK	500,00 PC R\$ 13,60 R\$ 6.800,00
				TOTAL DO VENCEDOR R\$ 172.390,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo Primeiro: Os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Presente Ata, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação;

Parágrafo Segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante;

Parágrafo Terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Coronel Ezequiel/RN, 25 de janeiro de 2024.

CLAUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito de Coronel Ezequiel

Pelo órgão gerenciador dos preços registrados

J.s.r Mercantil Ltda

CNPJ: 50.627.112/0001-45

JOSÉ HÉLIO ARAÚJO DANTAS

Representante Legal

Pela detentora dos preços registrados

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:74FBA1F1

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2024, o município de CORONEL EZEQUIEL/RN, com sede na Rua João Antunes Sobrinho, 165, Centro, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. 007/2023. Resolve registrar os preços objetivando futura prestação de serviço de locação de infraestrutura de eventos para atender as demandas do município de Coronel Ezequiel/RN no ano de 2024, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL/RN NO ANO DE 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo Primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a PROMITENTE CONTRATANTE, não estará obrigada a adquirir os serviços citados na Clausula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao benefício do registro, a preferência de fornecimento em igualdade condições;

Parágrafo Segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e, se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, as penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO:

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, são os constantes na tabela abaixo.

44.818.254 ICARO RODRIGUES DE ARAUJO

CNPJ: 44.818.254/0001-97

1A RUA CORONEL JULIO PINHEIRO, 04 – EDIF SALA 02, DNER, SANTA CRUZ/RN

CEP 59.200-000

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR	VALOR
------	---------------	------	-------	-------	-------

				UNIT	TOTAL
001	BLACK DROP: medindo 3 metros x 2 metros em estrutura de alumino q30.	DIARIA	8	R\$ 800,00	R\$ 6.400,00
002	BLACK DROP: medindo 3 metros x 4 metros em estrutura de alumino q30.	DIARIA	8	R\$ 850,00	R\$ 6.800,00
003	PÓRTICO DE ENTRADA DIMENSÕES: 10mt de frente x 4mt de largura x 6mt de altura, 06 pés, 04 espaços 9mt x 1mt para 04 banners, estruturado em alumínio adonisado na cor fosca, Iluminação através de spots light. Montagem: no máximo 12h antes do início do evento. Desmontagem: no máximo 12h depois do termino do evento. OBSERVAÇÃO: (Incluir no orçamento transporte, montagem desmontagem, combustível, insumos, alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, custos que ficarão porconta da contratada).	DIARIA	5	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
004	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE: 08,00x 06,00 mt; descrição: locação, montagem, manutenção e desmontagem de palco com as seguintes dimensões: 08 (frente) x 06 (fundo) metros, com piso de 0,50 cm até 2,20 cm do solo (dependendo da necessidade da produção), com pé direito de 8,00 metros de altura sustentando teto em cobertura contendo treliças formato q30 e/ou q50, coberto de lona com tratamento uv, anti-chamas tensionada, formato 02 águas, montadas em torres de box truss q30 de duro alumínio fixada ao solo por meio de sapatas. estrutura ventada em cabos de aço de sustentação, fixados por ponteiras do tipo estaca e esticadores. piso todo forrado com carpete na cor preta, em módulos metálicos com chapas de compensado naval 20mm, com escada de acesso contendo no mínimo 2,00m de largura. área de produção medindo 24m² com fechamento em placas galvanizadas de no mínimo 2,20m x 2,20m. estrutura em alumínio para formação de “ orelhas” para instalação de sistemas de sonorização tipo p.a e estrutura para sustentação de telas de led medindo 4,00 x 4,00m nas laterais direita e esquerda do palco. house mix medido 5,00 x 5,00m, com tablado de no mínimo 30 cm do solo e fechamento em todos os lados com disciplinadores. todos os itens necessários para a montagem do palco deverão estar inclusos no valor da diária, tais como material pertinente com a montagem, equipamentos de suporte e/ou reparos, transporte, hospedagem, alimentação ou qualquer outra despesa. deverão ser seguidas as normas técnicas do crea/rn m. observações:todo aterramento deverá ser feito seguindo as normas e diretrizes do corpo de bombeiros e abnt. deverá ser apresentado art (anotação de responsabilidade técnica) de serviço na hora da montagem. obs: a art deverá ser emitida	DIARIA	5	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00

	e apresentada em até dois dias antes do evento, devidamente preenchida e com a guia paga por conta do contratado. a emprdeverá disponibilizar um profissional técnico durante o evento, para eventuais acontecimentos inesperados. extintores de incêndio: deverá ser instalado no mínimo 01 extintor de incêndio (tipo a, b,c) de 06 kg, a cargo da contratada.				
005	<p>SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MÉDIO PORTE: 12,00x 08,00 mt; descrição: locação, montagem, manutenção e desmontagem de palco com as seguintes dimensões: 12 (frente) x 08 (fundo) metros, com piso de 0,50 cm até 2,20 cm do solo (dependendo da necessidade da produção), com pé direito de 8,00 metros de altura sustentando teto em cobertura contendo treliças formato q30 e/ou q50, coberto de lona com tratamento uv, anti-chamas tensionada, formato 02 águas, montadas em torres de box truss q30 de duro alumínio fixada ao solo por meio de sapatas. estrutura ventada em cabos de aço de sustentação, fixados por ponteiras do tipo estaca e esticadores. piso todo forrado com carpete na cor preta, em módulos metálicos com chapas de compensado naval 20mm, com escada de acesso contendo no mínimo 2,00m de largura. área de produção medindo 60m² com fechamento em placas galvanizadas de no mínimo 2,20m x 2,20m. estrutura em alumínio para formação de “orelhas” para instalação de sistemas de sonorização tipo p.a e estrutura para sustentação de telas de led medindo 4,00 x 4,00m nas laterais direita e esquerda do palco. house-mix medido 5,00 x 5,00m, com tablado de no mínimo 30 cm do solo e fechamento em todos os lados com disciplinadores todos os itens necessários para a montagem do palco deverão estar inclusos no valor da diária, tais como material pertinente com a montagem, equipamentos de suporte e/ou reparos, transporte, hospedagem, alimentação ou qualquer outra despesa. deverão ser seguidas as normas técnicas do crea/rn e cbm. observações: todo aterramento deverá ser feito seguindo as normas e diretrizes do corpo de bombeiros e abnt. deverá ser apresentado art (anotação de responsabilidade técnica) de serviço na hora da montagem. obs: a art deverá ser emitida e apresentada em até dois dias antes do evento, devidamente preenchida e com a guia paga por conta do contratado. a empresa deverá disponibilizar um profissional técnico durante o evento, para eventuais acontecimentos inesperados. extintores de incêndio: deverá ser instalado no mínimo 01 extintor de incêndio (tipo a, b,c) de 06 kg, a cargo da contratada.</p>	DIARIA	5	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
006	PALCO DE GRANDE PORTE: mínimo de 14m	DIARIA	8	R\$ 6.000,00	R\$

	de frente por 10 m de fundo, mínimo 09 m de altura pé direito, medindo-se do chão até o teto, com cobertura em lona nighth-day estrutura em ferro e madeira. OBSERVAÇÃO: (Incluir no orçamento transporte, montagem e desmontagem, combustível, insumos, alimentação, e hospedagem dos funcionários).				48.000,00
007	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRELIÇAS EM ALUMÍNIO; descrição: locação, montagem, manutenção e desmontagem de treliças em box-truss, formato q30, sendo em duralumínio, com peças de 0,50m, 1m, 2m, 3m, 4m, sleeve's, cubos, cantos grau, peças curvadas, cumeeiras, talhas, parafusos e porcas para montagem dos mais diversos formatos de estrutura, de acordo com a necessidade do município. todos os itens necessários para a montagem da estrutura deverão estar inclusos no valor proposto, tais como material pertinente com a montagem, equipamentos de suporte e/ou reparos, transporte, hospedagem, alimentação ou qualquer outra despesa. deverão ser seguidas as normas técnicas do crea/rn e cbm. observações: todo aterramento deverá ser feito seguindo as normas e diretrizes do corpo de bombeiros e abnt. deverá ser apresentado art (anotação de responsabilidade técnica) de serviço na hora da montagem. obs: a art deverá ser emitida e apresentada em até dois dias antes do evento devidamente preenchida e com a guia paga por conta do contratado. a empresa deverá disponibilizar um profissional técnico durante o evento, para eventuais acontecimentos inesperados.	METROS	200	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
008	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO TIPO I (pequeno porte); 01 - console de som com no mínimo 32 canais com 08 mandadas digitais para p.a, 01 - console digital de som com no mínimo 32 canais com 08 mandadas digitais para monitor, 01 - multicabo de 36 canais com 100mts, 02 - processadores digitais com 02 entradas e 06 saídas, cd- player e notebook, 02 - microfones sem fio uhf bastão com base de alta frequência, 12 - microfones dinâmicos, 04 - direct box, 12 - pedestais tipo girafa para microfone, 01 - amplificador tipo cubo 200w para guitarra, 01 - amplificador tipo cubo de 300w para contra baixo com duas caixas (01 alto falante de 15" e 04 alto falantes de 12" , 04 - monitores 2x12" + driver, 08 caixas de subgrave com 02 falantes de 18" sub 1000w, 12 - caixas de alta frequência line array ou fly, com 2x8 -400w + driver 300w para side, sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações, 01 - técnico de som e 01 auxiliar técnico. todos os itens necessários para a montagem do equipamento deverão estar inclusos	DIARIA	5	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00

	no valor da diária, tais como material pertinente com a montagem, equipamentos de suporte e/ou reparos, transporte, hospedagem, alimentação ou qualquer outra despesa. deverão ser seguidas as normas técnicas do crea/rn e cbm. observações: todo aterramento deverá ser feito seguindo as normas e diretrizes do corpo de bombeiros e abnt. deverá ser apresentado art (anotação de responsabilidade técnica) de serviço na hora da montagem. obs: a art deverá ser emitida e apresentada em até dois dias antes do evento, devidamente preenchida e com a guia paga por conta do contratado. a empresa deverá disponibilizar um profissional técnico durante o evento, para eventuais acontecimentos inesperados.				
009	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO TIPO II (MÉDIO PORTE); 02 – consoles digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 02 – fontes de alimentação; sistema de sonorização line array, composto por 16 caixas industrializadas de três ou duas vias, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em ground stacked, 16 caixas de subgrave com 2 falantes de 18” cada. sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe d, com no mínimo 2400wts rms por canal em 2ohms; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas; software de gerenciamento do sistema através de tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada; transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60m; main power trifásico de 63 ampères por fase; regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; sistema de comunicação entre p.a e monitor; sistema com 8 monitores passivos tree-way com 02 falantes de 12” + driver cada; sistema de amplificação com 02 racks de potencia com 04 amplificadores cada, com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; side fill composto por 4 caixas tree-way de alta frequência e 4 de subgrave com falantes de 18” ; sistema de amplificação para alimentação do side fill composto por 01 rack com 04 amplificadores classe d, potência mínima de 1000watts por canal; main power trifásico de 125 amperes por fase, regulador de tensão, voltímetro, amperímetro e transformador isolado de 10.000watts para alimentação; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub snake com multipinos, cabos e conexões para ligar todo o sistema; 01 – operador técnico e 01 – auxiliar técnico. todos os itens necessários para a montagem do equipamento deverão estar inclusos	DIARIA	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00

	no valor da diária, tais como material pertinente com a montagem, equipamentos de suporte e/ou reparos, transporte, hospedagem, alimentação ou qualquer outra despesa. deverão ser seguidas as normas técnicas do crea/rn e cbm. observações: todo aterramento deverá ser feito seguindo as normas e diretrizes do corpo de bombeiros e abnt. deverá ser apresentado art (anotação de responsabilidade técnica) de serviço na hora da montagem. obs: a art deverá ser emitida e apresentada em até dois dias antes do evento devidamente preenchida e com a guia paga por conta do contratado. a empresa deverá disponibilizar um profissional técnico durante o evento, para eventuais acontecimentos inesperados.				
10	SOM GRANDE PORTE: com 02 mesas de som digital de no mínimo 48 canais com 10 auxiliares: 01 processador digital de 08 vias hot sound dms8 ou similar, 19 caixas tipo line de no mínimo duas vias (médio e agudo) no fly, 19 caixas para grave modelo sb 850, 04 amplificadores para graves de no mínimo 5000 waltsrms cada, 04 amplificadores para os agudos de no mínimo 3000 waltsrms cada, 04 amplificadores para os agudos de no mínimo 1000 waltsrms cada, Kit de microfones para bateria, 02 microfones sem fio, 15 microfones para percussão e vocal, com o seus respectivos pedestais. Obs1: todos os equipamentos devem está devidamente aterrados para evitar ruídos no som e choque elétricos. OBSERVAÇÃO: (Incluir no orçamento transporte, montagem e desmontagem, combustível, insumos, alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, custos que ficarão por conta da contratada).	DIARIA	8	R\$ 7.000,00	R\$ 56.000,00
11	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO TIPO I; 12 – refletores par 64 (focos 01, 02 e 05) com lâmpadas de 1.000w e gelatinascom cores variadas; 06 moving beam sr200w; 02 strob 3000w dmx; 16 par led 5w rgbw; 02 max- brutt 04 lâmpadas; 01 máquina de fumaça 3000 dmx com ventilador; 01 mesa controladora compatível com o equipamento; 12 set lights; 01 rack dimmer com 24. canais de 4000w; 01 cabos e conexões para ligar todo sistema; 01 técnico de iluminação e auxiliar. todos os itens necessários para o funcionamento do equipamento deverão estar inclusos no valor da diária, tais como material pertinente com a montagem, equipamentos de suporte e/ou reparos, transporte, hospedagem, alimentação ou qualquer outra despesa. deverão ser seguidas as normas técnicas do crea/rn e cbm. observações: todo aterramento deverá ser feito seguindo as normas e diretrizes do corpo de bombeiros e abnt. deverá ser apresentado art (anotação de responsabilidade técnica) de serviço	DIARIA	8	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00

	na hora da montagem. obs: a art deverá ser emitida e apresentada em até dois dias antes do evento, devidamente preenchida e com a guia paga por conta do contratado. a empresa deverá disponibilizar um profissional técnico durante o evento, para eventuais acontecimentos inesperados.				
12	<p>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED ALTA P06 OUTDOOR: 4,00m x 2,00m; painel de led de alta resolução para uso externo (tipo outdoor) com resolução física de 108 x 108 pixes, processador de vídeo (dvi, hdmi, vga, sdi e rca), servidor de vídeo, main power, bumper, cabos e acessórios. com transmissão simultânea ao vivo composta por computador ou tablete de boa qualidade, servidor universal, mesa de corte, 02 câmeras, cabeamento e operadores necessários para execução, com computador compatível com o sistema. câmera de vídeo com tripé (com operador) – capacidade mínima de gravação 1080/60p, designer ergonômico, lente grande angular com uma distância focal mínima de equivalente em 35mm a 28 milímetros, permitindo encaixar mais pessoas e fundos para o quadros de no mínimo 21x óptico e 50x zoom inteligentes que permitam captura de cenas de difícil acesso, de um 1/4.5 de assim, proporcionando imagens nítidas, mesmo em situações de pouca luz. os registros filmadora com resolução de até 1080/60p com um máximo taxa de bits de 28mbps para slots de cartão sd dual. saídas de vídeo disponíveis são hdmi, componente e composto. a interface. mesa de corte (com operador)- - oito entradas, uma unidade de efeitos de vídeo digital de múltiplas funções e um mixer de áudio em uma unidade compacta, qualidade de imagem componente digital 4:2:2:4 de nível de broadcast e efeitos e outros recursos profissionais como animação de logo, oito entradas de vídeo e saídas de luz de sinalização. todos os itens necessários para a montagem e funcionamento do equipamento deverão estar inclusos no valor da diária, tais como material pertinente com a montagem, equipamentos de suporte e/ou reparos, transporte, hospedagem, alimentação ou qualquer outra despesa, deverão ser seguidas as normas técnicas do crea/rn e cbm. observações: todo aterramento deverá ser feito seguindo as normas e diretrizes do corpo de bombeiros e abnt. deverá ser apresentado art (anotação de responsabilidade técnica) de serviço na hora da montagem. obs: a art deverá ser emitida e apresentada em até dois dias antes do evento, devidamente preenchida e com a guia paga por conta do contratado. a empresa deverá disponibilizar um profissional técnico durante o evento, para eventuais acontecimentos inesperados.</p>	DIARIA	5	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00

13	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA 3X3; com cobertura em lona branca black-out, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e altura de 2,20 metros em seus pés de sustentação lateral. todos os itens necessários para a montagem e funcionamento do equipamento deverão estar inclusos no valor da diária, tais como material pertinente com a montagem, equipamentos de suporte e/ou reparos, transporte, hospedagem, alimentação ou qualquer outra despesa. deverão ser seguidas as normas técnicas do crea/rn e cbm. observações: deverá ser apresentado art (anotação de responsabilidade técnica) de serviço na hora da montagem. obs: a art deverá ser emitida e apresentada em até dois dias antes do evento, devidamente preenchida e com a guia paga por conta do contratado. a empresa deverá disponibilizarum profissional técnico durante o evento, para eventuais acontecimentos inesperados.	UNIDADE	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
14	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA 4X4; com cobertura em lona branca black-out estilo chapéu de bruxa, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e altura de 2,20 metros em seus pés de sustentação lateral. todos os itens necessários para a montagem e funcionamento do equipamento deverão estar inclusos no valor da diária, tais como material pertinente com a montagem, equipamentos de suporte e/ou reparos, transporte, hospedagem, alimentação ou qualquer outra despesa. deverão ser seguidas as normas técnicas do crea/rn e cbm. observações: deverá ser apresentado art (anotação de responsabilidade técnica) de serviço na hora da montagem. obs: a art deverá ser emitida e apresentada em até dois dias antes do evento, devidamente preenchida e com a guia paga por conta do contratado. a empresa deverá disponibilizar um profissional técnico durante o evento, para eventuais acontecimentos inesperados.	UNIDADE	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
15	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA 5X5; com cobertura em lona branca black-out estilo chapéu de bruxa, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas para captação e escoamento de água e altura de 2,20 metros em seus pés de sustentação lateral. todos os itens necessários para a montagem e funcionamento do equipamento deverão estar inclusos no valor da diária, tais como material pertinente com a montagem, equipamentos de suporte e/ou reparos, transporte, hospedagem, alimentação ou qualquer outra despesa. deverão ser seguidas as normas técnicas do crea/rn e cbm. observações:	UNIDADE	20	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00

	deverá ser apresentado art (anotação de responsabilidade técnica) de serviço na hora da montagem. obs: a art deverá ser emitida e apresentada em até dois dias antes do evento, devidamente preenchida e com a guia paga por conta do contratado. a empresa deverá disponibilizar um profissional técnico durante o evento, para eventuais acontecimentos inesperados.				
16	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS; banheiros químicos individuais, portáteis, com manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translucido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 de altura, composto com caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado. todos os itens necessários para a montagem e funcionamento do equipamento deverão estar inclusos no valor da diária, tais como material pertinente com a montagem, equipamentos de suporte e/ou reparos, transporte, hospedagem, alimentação ou qualquer outra despesa. deverão ser seguidas as normas técnicas do crea/rn e cbm. observações: deverá ser apresentado art (anotação de responsabilidade técnica) de serviço na hora da montagem. obs: a art deverá ser emitida e apresentada em até dois dias antes do evento, devidamente preenchida e com a guia paga por conta do contratado. a empresa deverá disponibilizar um profissional técnico durante o evento, para eventuais acontecimentos inesperados.	UNIDADE	150	R\$ 171,00	R\$ 25.650,00
17	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR 180 KVA; descrição: locação, instalação e operação de grupo gerador 180kva com 380/220 volts-60hz- 1.800rpm. equipamento com motor a diesel, 04(quatro) tempos, injeção direta, 06(seis) cilindros dispostos em linha 215cv, partida elétrica 12vcc, turbo alimentado, refrigerado à água através de radiador com ventilador soprante e tanque de expansão, com regulador eletrônico de tensão, ligação estrela com neutro acessível, fator de potência 0,8 indutivos. com quadro de comando e controle manual contendo basicamente 01 (um) voltímetro com chave seletora de fase, 01 (um) amperímetro com chave seletora de fases, 01 (um) frequencímetro e 01 (um) disjuntor tripolar. Conjunto montado sobre base metálica construída em liga u, com acoplamento direto tipo monobloco. montado em contêiner tipo sp (silencioso pesado) tipo padrão 85 db. todos os itens necessários para o funcionamento do equipamento deverão estar inclusos no valor da diária, tais como material pertinente com a montagem, equipamentos de suporte e/ou reparos, transporte, hospedagem,	DIARIA	8	R\$ 3.500,00	R\$ 28.000,00

	alimentação ou qualquer outra despesa, incluindo o combustível para o funcionamento médio entre 12:00 a 14:00hs. deverão ser seguidas as normas técnicas do crea/rn e cbm. observações: todo aterramento deverá ser feito seguindo as normas e diretrizes do corpo de bombeiros e abnt. deverá ser apresentado art (anotação de responsabilidade técnica) de serviço na hora da montagem. obs: a art deverá ser emitida e apresentada em até dois dias antes do evento, devidamente preenchida e com a guia paga por conta do contratado. a empresa deverá disponibilizar um profissional técnico durante o evento, para eventuais acontecimentos inesperados. extintores de incêndio: deverá ser instalado no mínimo 01 extintor de incêndio (tipo a, b,c) de 06 kg, a cargo da contratada.				
18	Serviço de locação de grades de isolamento em estrutura metálica, ferropatente galvanizado, altura mínima de 1,20 metro	METRO	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
19	CAMARIM : em alumínio anodizado com fechamento em TS medindo 4x4, com ar condicionado, acesso com porta, 01 tomada, 02 spots de iluminação.	UNIDADE	8	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00
20	CAMAROTE com acessibilidade medindo 16 metros de frente por 4 metros de fundo com estrutura metálica em aço medindo 2,20 x 2,20 x 0,10, revestido com madeirite plastificado antichamas 18mm, apoiado sobre colunas de 2,20m em aço com diâmetro 2.7/8" x 1/4 de espessura, coberto com toldo 12 x 12 em aço galvanizado e lona branca antimoho e antichamas.	DIARIA	5	R\$ 6.000,00	R\$ 30.000,00
21	MESA PLÁSTICA deverá ter as seguintes especificações: Mínimas: -1 Mesa plástica quadrada na cor branca, medindo 70 x 70 cm, empilhável . OBSERVAÇÃO: (Incluir no orçamento transporte, montagem e desmontagem, combustível, insumos, alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, custos que ficarão por conta da contratada).	UNIDADE	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
22	CADEIRA PLÁSTICA preferencialmente na cor branca, sem braço e capacidade para até 140kg, empilhável. As cadeiras deverão possuir certificação do INMETRO, conforme NBR 14776:2001.	UNIDADE	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
23	LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇÃO DE PALCO PEQUENO: nas medidas de 06 a 10 de metros de largura por 04 a 06 de fundo como pé direito de de 05 a 07 metros de altura todo em box Q30 e Q 50.	DIARIA	8	R\$ 1.350,00	R\$ 10.800,00
24	LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇÃO DE PALCO PEQUENO: nas medidas de 12 a 14 de metros de largura por 08 a 10 de fundo com pé direito de de 08 a 10 metros de altura todo em box Q30 e Q 50.	DIARIA	8	R\$ 1.200,00	R\$ 9.600,00

25	LOCAÇÃO DE ESTAND BASICO: em alumínio anonizado, com fechamento em TS, com ar condicionado, acesso com porta, 01 tomada, 02 spot de iluminação.	M²	100	R\$ 119,83	R\$ 11.983,00
26	BRIGADISTA PROFISSIONAL COM CURSO COMPLETO DE FORMAÇÃO DE BRIGADISTA LICENCIADO PELO CORPO DE BOMBEIROS, APTO A DETECTAR RISCOS DE INCÊNDIO OU QUALQUER OUTRO ACIDENTE, BEM COMO PROMOVER MEDIDAS DE SEGURANÇA NO LOCAL DO EVENTO, E ASSUMIR O CONTROLE DAS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA ATÉ A CHEGADA DO CORPO DE BOMBEIROS E/OU BOMBEIRO CIVIL.	UNIDADE	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
27	SEGURANÇA PROFISSIONAL HABILITADO A EFETUAR ATIVIDADES RELACIONADAS AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA EM EVENTO DO MUNICÍPIO, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS	UNIDADE	100	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00

Parágrafo Único: Os preços/valores expressos em Real (R\$) contidos nesta Ata de Registro de Preços, poderão sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65, II, “d”, da Lei 8.666/93, no que couber.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Promitente Contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo Primeiro: Os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Presente Ata, deverão manifestar seu interesse junto a Promitente Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação;

Parágrafo Segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Promitente Contratante;

Parágrafo Terceiro: As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Parágrafo Quarto: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos/serviços acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência de quantidade e qualidade dos produtos/serviços por gestor a ser designado pela Promitente Contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade promitente contratante para fins de liquidação.

CLÁUSULA SEXTA – DO CRONOGRAMA FINANCEIRO:

6.1. O licitante realizará o PROTOCOLAMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COBRANÇA junto ao setor de PROTOCOLO e emitirá a nota fiscal de serviços em nome DO ÓRGÃO emissor da ORDEM DE SERVIÇOS com o respectivo CNPJ, que terá como base os preços unitários finais ofertados na fase de lances verbais desta licitação, a qual acompanhará a solicitação de cobrança acima citada, sendo a data deste protocolo contado como o início do PROCEDIMENTO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA, e, por conseguinte o LANÇAMENTO DO BENEFICIÁRIO DO DOCUMENTO DE COBRANÇA NA LISTA DE CREDORES QUE REALIZARAM O PROTOCOLO DA DOCUMENTAÇÃO DE COBRANÇA, nos termos do Art. 5º da Resolução Nº. 032/2016 – TCE 01.11.2016.

§ 1º Os credores de obrigações de baixo valor serão ordenados separadamente, por fonte diferenciada de recursos, em lista classificatória especial de pequenos credores.

§ 2º Considera-se de pequeno valor as despesas com prestação de serviços e aquisições de materiais, no limite estabelecido nos termos do inciso II do artigo 24 e do § 3º do artigo 5º, ambos da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2 - Devidamente protocolada, a solicitação de cobrança, juntamente com a documentação que lhe foi anexada, deverá ser encaminhada, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, pelo Setor de Compras ao Setor de gestão orçamentário-financeira para que este proceda ao registro contábil da fase da despesa “em liquidação” no respectivo sistema orçamentário, financeiro e contábil do Município e o posterior empenho.

6.3 - Após o registro contábil da fase da despesa “em liquidação” o Setor de Compras do Município e a correspondente documentação deverá ser encaminhada aos responsáveis pelos atos que compõem a fase da liquidação, a saber:

I – Coordenador de Almoxarifado/Patrimônio – para proceder a conferência das mercadorias entregues no que diz respeito a quantidade, unidade, peso, marca, embalagem, validade e demais especificações constantes na nota fiscal, atestando o real recebimento da mercadoria como também deverá proceder os registros dos bens duráveis, quando for o caso, para os quais emitirá guias de tombamento;

II – Gestor/Fiscal do contrato – para proceder a conferência da regularidade das condições e especificidade dos bens e/ou serviços prestados pelo fornecedor em conformidade com as condições da contratação e consequente emissão do Termo de Recebimento definitivo do objeto, bem como se, os bens entregues ou os serviços prestados atendem as especificações dispostas neste edital, nos termos do Art. 63 da Lei nº. 4.320/64.

6.4 - Se durante a liquidação for identificado erro ou falha documental sanável, salvo em caso de má-fé, o credor terá até 05 (cinco) dias úteis para sanar, após este prazo a obrigação de pagamento terá sua exigibilidade suspensa e será excluída da respectiva ordem cronológica.

6.5 - No caso de interrupção da ordem cronológica, citada no item 6.4, o crédito suspenso será novamente inscrito na ordem cronológica após ter sido corrigido o erro ou falha motivadora da suspensão da exigibilidade.

6.6 - O fornecedor será reposicionado na lista classificatória a partir da regularização das falhas e/ou, caso seja necessário, da emissão de novo documento fiscal, momento em que será reiniciada a contagem dos prazos de liquidação e pagamento oponíveis à unidade administrativa contratante.

6.7 - No caso de inadimplência do contratado junto a ente público, observada durante o procedimento de liquidação, caso o contratado não apresente sua regularidade fiscal dentro do prazo estipulado no edital, o valor inadimplido será retido do montante a ser pago ao contratado.

6.8 - Em não sendo detectada nenhuma pendência, o gestor do contrato emitirá o ATESTO e encaminhará toda a documentação a TESOURARIA para fins de pagamento; nos termos do Capítulo III, do Art. 12 a 14 da Resolução Nº. 032/2016 – TCE 01.11.2016; salvo o que reza o Art. 11, § único.

6.9. A tramitação entre o protocolamento e a liquidação regular das despesas deverá ocorrer no prazo máximo de:

I - Até o 15º dia subsequente à apresentação dos documentos para despesas provenientes de contratos cujos valores não ultrapassem o limite previsto nos parágrafos 1º e 2º do item 6.1 acima; e,

II - Em 45 dias corridos contados da apresentação dos documentos, para os demais casos.

6.10. As obrigações de pagamentos decorrentes de contratos celebrados com a Administração Pública Municipal terão como marco inicial a apresentação do documento de cobrança (Nota Fiscal ou Fatura), devidamente acompanhada da apresentação dos documentos comprobatórios da manutenção dos requisitos exigidos no contrato.

6.10.1 - O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, será efetuado após expedição da ordem de pagamento a que se refere o art. 64 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, respeitados a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos no prazo máximo de:

I - Até o 5º dia útil subsequente após o atesto para as despesas provenientes de contratos cujos valores não ultrapassem o limite previsto do inciso II do artigo 24 e do § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com relação às obrigações de baixo valor, assim definidas nos termos do § 3º do art. 3º da Resolução Nº. 032/2016 – TCE 01.11.2016;

II - Em 30 dias corridos contados do atesto, para os demais casos; como prevê a alínea “a” do inciso XIV do art. 40 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 4.9. Não serão pagos créditos, ainda que certificados, enquanto houver outro mais bem classificado, custeado pela mesma fonte de recursos, ainda que seja originário de exercício encerrado.

Parágrafo único. Havendo créditos certificados e não pagos em virtude de mora exclusiva da Administração Pública na certificação de obrigação mais bem classificada, o gestor do contrato e/ou o respectivo fiscal adotarão as providências necessárias à regularização do fluxo de pagamentos.

6.11. Havendo recursos disponíveis para solver obrigação de natureza contratual e onerosa que esteja na ordem de classificação é vedado o pagamento parcial de crédito.

§ 1º. O pagamento parcial será permitido se houver indisponibilidade financeira para o pagamento integral, hipótese em que o saldo a pagar permanecerá na mesma ordem de classificação;

§ 2º. Poderá ser justificada ainda a não efetivação do pagamento nos prazos previstos nos incisos I e II do item 6.10.1, acima, nos casos que as datas de quitação coincidirem com o período de substituição de titulares da conta bancária da fonte pagadora afetada, até que a instituição bancária libere a movimentação através desses.

§ 3º. O fornecedor que, por razões particulares, não dispor de conta bancária para recepcionar o pagamento através de transferência eletrônica, prevista na legislação para os casos de quitação com recursos federais, este será automaticamente suspenso a classificação da ordem cronológica até que seja sanada essa condição.

6.12. Ocorrendo qualquer situação que impeça a certificação do adimplemento da obrigação ou quando o contratado for notificado para sanar as ocorrências relativas à execução do contrato ou à documentação apresentada, a respectiva cobrança perante a unidade administrativa contratante será tornada sem efeito, com a consequente exclusão da lista classificatória de credores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO:

7.1 O fornecimento dos produtos/serviços deverá ser feitos de acordo com as necessidades do município, ou seja, de forma parcelada pela empresa vencedora do certame licitatório, mediante recebimento da ordem de compras/serviços fornecida por qualquer Secretaria da Administração pública do Município de Coronel Ezequiel RN;

7.2. A licitante vencedora obriga-se a fornecer os produtos/serviços, objeto da presente licitação em bom estado de conservação em no máximo 03 (Três) dias após o recebimento da ordem de compras/serviços e deverão ser entregues nos locais preestabelecidos pelo setor requisitante das 07:00 às 13:00hs, de segunda à sexta-feira.

7.3. As entregas dos produtos/serviços deverão ser efetuadas sempre que solicitadas, e não serão tolerados atrasos sem justificativa prévia e por escrito, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei;

7.4. Os produtos/serviços deverão ser entregues em locais indicados pela prefeitura na ordem de compras/serviços no prazo estipulado no item 7.2.

CLÁUSULA OITAVA – DA UNIDADE FISCALIZADORA:

8.1. Os gestores das unidades administrativas designarão, por atos específicos, responsável pela fiscalização, recebimento e acompanhamento do contrato, intitulado Gestor de Contratos.

8.2. Compete ao Gestor de Contratos, verificar:

I - a execução do contrato;

II - a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária do contratado; e

III - efetuar recebimento de bens decorrentes de compras.

§ 1º Com relação ao inciso I, no caso de obras e serviços de engenharia, a fiscalização e acompanhamento dos serviços executados ficará a cargo do Engenheiro Responsável Técnico da Prefeitura Municipal, e ocorrerá na forma do cronograma físico das medições;

8.3. O Gestor de Contratos emitirá relatório mensal informando:

I - No caso de contratação de mão-de-obra terceirizada, se os salários e vantagens foram pagos corretamente aos empregados e se foram pagos de acordo com a legislação trabalhista;

II - Sobre a manutenção da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária do contratado, se as obrigações foram efetivamente cumpridas e recolhidas na forma da legislação em vigor; e

III - no caso de prestação de serviço, se os mesmos forem efetivamente executados em quantidade e qualidade especificada e no recebimento de materiais, se as quantidades e valores unitários e totais forem efetivamente recebidos.

§ 1º O relatório dos serviços de que trata o inciso III se reportará aos serviços prestados no mês corrente para conferência do documento fiscal de cobrança a ser apresentado pelo contratado.

§ 2º os relatórios de que tratam os incisos I e II se reportarão à competência do mês de referência do documento fiscal.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES:

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços N.º. 007/2023, a Administração da entidade promitente contratante poderá, garantida a previa defesa, aplicar as fornecedoras as seguintes sanções:

Caso a PROMITENTE CONTRATADA deixe de atender a solicitação/notificação da PROMITENTE CONTRATANTE, no tocante à regularização da qualidade dos produtos e/ou execução dos serviços, por uma vez, será advertida. Havendo reincidência, será advertida e lhe será imputada uma multa equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total contratado. Havendo a terceira vez, sem que haja solução, o Contrato de prestação dos serviços será rescindido e a CONTRATADA será considerada inidônea no âmbito municipal pelo período de até 05 (cinco) anos.

Parágrafo Único: As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade promitente contratante e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Os preços registrados poderão ser revistos em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos serviços registrados.

Parágrafo Segundo: Caso os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornem-se inferior aos preços praticados no mercado, o promitente contratante convocará o promitente contratado, visando à negociação para redução de preços e sua adequação aos praticados pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o promitente contratante, convocará os demais promitentes fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Caso os preços de mercado tornem-se superior aos preços registrados e, o promitente fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o promitente contratante poderá:

I – Liberar o promitente fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II – Convocar os demais promitentes fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o promitente contratante procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O recebimento do objeto constante da presente Ata, estar condicionado a observância de suas especificações técnicas e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela promitente contratante.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O promitente fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Promitente Contratante, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados.

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a promitente contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos promitentes fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO E EMISSÃO DAS ORDENS DE SERVIÇOS:

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços, serão autorizadas, caso a caso, pela promitente contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE CONTRATANTE:

São obrigações da Promitente Contratante, além das constantes no edital e contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) da Promitente contratada, após a efetiva realização dos serviços;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. 007/2023 e a proposta da empresa classificada em primeiro lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis 8.666/93, 10.520/2002 e, demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial do Município, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização desta Ata de Registro de Preços, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da comarca de Santa Cruz/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito.

Coronel Ezequiel/RN, 26 de janeiro de 2024.

Pelo Município de Coronel Ezequiel/RN	Pelo Detentor do(s) Preço(s) Registrado(s)
CLÁUDIO MARQUES DE MACEDO Prefeito de Cel. Ezequiel/RN	44.818.254 ICARO RODRIGUES DE ARAUJO CNPJ 44.818.254/0001-97 Ícaro Rodrigues De Araújo

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:CA87291E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF ANEXO 2

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Exercício: 2023
Período de Referência: 3º Quadrimestre	
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")	

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
		Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	30.469.950,35	29.604.975,38	28.947.344,53	28.348.109,21
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	28.078.440,09	27.444.231,58	26.794.088,44	26.194.853,12
Emprestimos	1.113.235,53	1.113.235,53	1.113.235,53	1.113.235,53
Interna	1.113.235,53	1.113.235,53	1.113.235,53	1.113.235,53
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	26.961.554,64	26.327.346,13	25.677.202,99	25.079.517,70
De Tributos	0,00	-73.155,61	-167.971,76	-246.155,43
De Contribuições Previdenciárias	26.961.554,64	26.400.501,74	25.845.174,75	25.325.673,13
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	3.649,92	3.649,92	3.649,92	2.099,89
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	2.391.510,26	2.160.743,80	2.153.256,09	2.153.256,09
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	23.273.800,40	29.270.881,98	29.680.992,01	21.835.805,82
Disponibilidade de Caixa	23.273.800,40	29.270.881,98	29.680.992,01	21.835.805,82
Disponibilidade de Caixa Bruta	28.270.555,22	30.643.762,42	31.227.011,08	29.196.779,64
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	4.996.754,82	497.935,51	574.064,80	6.245.259,41
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	874.944,93	971.954,27	1.115.714,41
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	7.196.149,95	334.093,40	-733.647,48	6.512.303,39
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	133.286.185,90	133.996.541,01	134.735.222,87	144.680.808,17
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	133.286.185,90	133.996.541,01	134.735.222,87	144.680.808,17
% DA DC SOBRE A RCL AJUSTADA (I/VI)	22,86	22,09	21,48	19,59
% DA DCL SOBRE A RCL AJUSTADA (III/VI)	5,39	0,24	-0,54	4,50
LIMITE DEFINIDO POR	159.943.423,08	160.795.849,21	161.682.267,44	173.616.969,80

RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	143.949.080,77	144.716.264,29	145.514.040,70	156.255.272,82
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	4.892.059,55	3.657.772,74	2.771.753,71	3.619.927,55
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS	JONATHAS BRANDAO M. GALVAO	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO	
###.927.804-##	###.753.404-##	###.660.684-##	###.620.074-##	
Prefeito Municipal	Sec Mun De Fin E Planejamento	Controlador Geral	Contador	

Publicado por:
Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador:BE8FD7A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF ANEXO 3

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2023
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00

(V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	133.286.185,90	133.996.541,01	134.735.222,87	144.680.808,17
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	133.286.185,90	133.996.541,01	134.735.222,87	144.680.808,17
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V / VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	29.322.960,90	29.479.239,02	29.641.749,03	31.829.777,80
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	26.390.664,81	26.531.315,12	26.677.574,13	28.646.800,02
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS	JONATHAS BRANDAO M. GALVAO	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.927.804-##	###.753.404-##	###.660.684-##	###.620.074-##
Prefeito Municipal	Sec Mun De Fin E Planejamento	Controlador Geral	Contador

Publicado por:
Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador:33CDF4D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF ANEXO 4

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2023
Período de Referência: 3º Quadrimestre		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	144.680.808,17	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	144.680.808,17	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	23.148.929,31	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - < % >	20.834.036,38	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	10.127.656,57	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	Até o
	No Quadrimestre	o

	de	Quadrimestre de
	Referência	Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS	JONATHAS BRANDAO M. GALVAO	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.927.804-##	###.753.404-##	###.660.684-##	###.620.074-##
Prefeito Municipal	Sec Mun De Fin E Planejamento	Controlador Geral	Contador

Publicado por:
Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador:D1C37CE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF ANEXO 5

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER EXECUTIVO										Exercício: 2023 -
Exercício Financeiro: 2023										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (2) (g) = (a)-(b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	20.204.899,37	44.626,44	1.815.043,40	164.331,93	785.377,13	0,00	17.395.520,47	413.390,61	0,00	16.982.129,86
Recursos não Vinculados de Impostos	18.248.857,33	44.626,44	1.815.043,40	164.331,93	785.377,13	0,00	15.439.478,43	413.390,61	0,00	15.026.087,82
Outros Recursos não Vinculados	1.956.042,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.956.042,04	0,00	0,00	1.956.042,04
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	8.324.161,37	539.385,21	3.846.204,36	1.451.233,36	744.938,13	0,00	1.742.400,31	924.452,77	0,00	817.947,54
Recursos Vinculados à Educação	1.292.633,67	302.733,85	1.012.185,24	218.235,51	460.595,50	0,00	-701.116,43	41.460,86	0,00	-742.577,29
Transferências do FUNDEB	440.960,05	239.003,87	256.649,07	0,00	410.741,55	0,00	-465.434,44	0,00	0,00	-465.434,44
Outros Recursos Vinculados à Educação	851.673,62	63.729,98	755.536,17	218.235,51	49.853,95	0,00	-235.681,99	41.460,86	0,00	-277.142,85
Recursos Vinculados à Saúde	4.245.512,06	234.548,88	2.287.160,96	0,00	274.338,22	0,00	1.449.464,00	19.545,48	0,00	1.429.918,52
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	14.701,31	974.068,11	0,00	140.960,01	0,00	-1.129.729,43	0,00	0,00	-1.129.729,43
Outros Recursos Vinculados à Saúde	4.245.512,06	219.847,57	1.313.092,85	0,00	133.378,21	0,00	2.579.193,43	19.545,48	0,00	2.559.647,95
Recursos Vinculados à Assistência Social	282.885,82	40,00	62.230,53	0,00	3.543,29	0,00	217.072,00	0,00	0,00	217.072,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2.503.129,82	0,00	379.979,95	1.232.997,85	5.490,82	0,00	884.661,20	863.446,43	0,00	21.214,77
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	2.503.129,82	0,00	151.128,50	1.152.390,72	5.490,82	0,00	1.194.119,78	449.212,92	0,00	744.906,86
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	228.851,45	80.607,13	0,00	0,00	-309.458,58	414.233,51	0,00	-723.692,09
Demais Vinculações Legais	0,00	2.062,48	104.647,68	0,00	970,30	0,00	-107.680,46	0,00	0,00	-107.680,46
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

e à Saúde)										
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	2.062,48	104.647,68	0,00	970,30	0,00	-107.680,46	0,00	0,00	-107.680,46
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (2) (g) = (a)-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (1) (e)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	28.529.060,74	584.011,65	5.661.247,76	1.615.565,29	1.530.315,26	0,00	19.137.920,78	1.337.843,38	0,00	17.800.077,40
NOTA:										
1 - Coluna de Demais Obrigações Financeiras, contém as retenções à recolher do exercício atual e anteriores.										
2 - Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS	JONATHAS BRANDAO M. GALVAO	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.927.804-##	###.753.404-##	###.660.684-##	###.620.074-##
Prefeito Municipal	Sec Mun De Fin E Planejamento	Controlador Geral	Contador

Publicado por:
Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador:28FEBCAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF ANEXO 6

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER EXECUTIVO		Exercício: 2023
3º QUADRIMESTRE / 2023		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	144.680.808,17	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	144.680.808,17	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	143.724.417,14	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	65.896.656,11	45,85
Limite Máximo (inciso I, II e III,	77.611.185,26	54,00

art. 20 da LRF)		
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	73.730.626,00	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	69.850.066,73	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	6.512.303,39	4,50
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	173.616.969,80	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	31.829.777,80	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	23.148.929,31	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	10.127.656,57	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	1.337.843,38	17.801.277,40

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS	JONATHAS BRANDAO M. GALVAO	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.927.804-##	###.753.404-##	###.660.684-##	###.620.074-##
Prefeito Municipal	Sec Mun De Fin E Planejamento	Controlador Geral	Contador

Publicado por:
Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador:015322AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 1

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
	Exercício: 2023				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-	121.406.000,00	121.546.000,00	31.697.602,39	144.899.737,49	-23.353.737,49

ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
1 Receitas Correntes	121.206.000,00	121.346.000,00	31.478.673,07	144.680.808,17	-23.334.808,17
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.612.116,00	9.612.116,00	2.931.482,59	14.929.953,75	-5.317.837,75
1.1.1 Impostos	9.362.116,00	9.362.116,00	2.917.467,98	14.720.773,70	-5.358.657,70
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	2.680.000,00	2.680.000,00	390.539,17	2.622.632,97	57.367,03
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.975.000,00	1.975.000,00	178.005,88	1.504.312,07	470.687,93
1.1.1.2.50.01 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.400.000,00	1.400.000,00	72.728,49	796.329,34	603.670,66
1.1.1.2.50.02 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	25.000,00	25.000,00	3.204,17	20.537,41	4.462,59
1.1.1.2.50.03 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	500.000,00	500.000,00	94.853,82	630.973,47	-130.973,47
1.1.1.2.50.04 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	7.219,40	56.471,85	-6.471,85
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	705.000,00	705.000,00	212.533,29	1.118.320,90	-413.320,90
1.1.1.2.53.01 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	700.000,00	700.000,00	212.533,29	1.117.245,85	-417.245,85
1.1.1.2.53.03 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	1.075,05	3.924,95
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.786.716,00	1.786.716,00	960.539,78	3.898.110,53	-2.111.394,53
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.786.716,00	1.786.716,00	960.539,78	3.898.110,53	-2.111.394,53
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.550.000,00	1.550.000,00	960.539,78	3.898.110,53	-2.348.110,53
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.550.000,00	1.550.000,00	960.539,78	3.898.110,53	-2.348.110,53
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder	1.400.000,00	1.400.000,00	960.539,78	3.896.806,22	-2.496.806,22

Executivo - Principal					
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	1.304,31	148.695,69
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	236.716,00	236.716,00	0,00	0,00	236.716,00
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	236.716,00	236.716,00	0,00	0,00	236.716,00
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	4.895.400,00	4.895.400,00	1.566.389,03	8.200.030,20	-3.304.630,20
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	4.895.400,00	4.895.400,00	1.566.389,03	8.200.030,20	-3.304.630,20
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	4.895.400,00	4.895.400,00	1.566.389,03	8.200.030,20	-3.304.630,20
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	4.808.400,00	4.808.400,00	1.565.988,24	8.196.136,48	-3.387.736,48
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	399,97	2.215,54	2.784,46
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	80.000,00	80.000,00	0,00	1.677,36	78.322,64
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,82	0,82	1.999,18
1.1.2 Taxas	250.000,00	250.000,00	14.014,61	209.180,05	40.819,95
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	250.000,00	250.000,00	14.014,61	209.180,05	40.819,95
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	250.000,00	250.000,00	14.014,61	209.180,05	40.819,95
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	250.000,00	250.000,00	14.014,61	209.180,05	40.819,95
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	250.000,00	250.000,00	14.014,61	209.180,05	40.819,95
1.2 Contribuições	2.650.000,00	2.650.000,00	448.922,85	2.615.817,79	34.182,21
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.650.000,00	2.650.000,00	448.922,85	2.615.817,79	34.182,21
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.650.000,00	2.650.000,00	448.922,85	2.615.817,79	34.182,21

1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.650.000,00	2.650.000,00	448.922,85	2.615.817,79	34.182,21
1.2.4.1.50.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.650.000,00	2.650.000,00	448.922,85	2.615.817,79	34.182,21
1.3 Receita Patrimonial	1.437.300,00	1.577.300,00	463.165,65	3.065.618,06	-1.488.318,06
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	9.946,94	9.946,94	-9.946,94
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	9.946,94	9.946,94	-9.946,94
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	9.946,94	9.946,94	-9.946,94
1.3.1.1.99.01 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	0,00	0,00	9.946,94	9.946,94	-9.946,94
1.3.2 Valores Mobiliários	1.437.300,00	1.577.300,00	453.218,71	3.055.671,12	-1.478.371,12
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	1.437.300,00	1.577.300,00	453.218,71	3.055.671,12	-1.478.371,12
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	1.437.300,00	1.577.300,00	453.218,71	3.055.671,12	-1.478.371,12
1.3.2.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.437.300,00	1.577.300,00	453.218,71	3.055.671,12	-1.478.371,12
1.3.2.1.01.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	800.000,00	800.000,00	282.089,48	2.034.124,61	-1.234.124,61
1.3.2.1.01.01.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	8.000,00	8.000,00	6.602,67	60.712,27	-52.712,27
1.3.2.1.01.01.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	120.000,00	120.000,00	32.562,15	201.376,31	-81.376,31
1.3.2.1.01.01.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	40.000,00	40.000,00	11.244,26	74.434,94	-34.434,94
1.3.2.1.01.01.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	270.000,00	270.000,00	57.624,71	371.297,86	-101.297,86
1.3.2.1.01.01.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	50.000,00	50.000,00	3.215,39	29.192,21	20.807,79

1.3.2.1.01.01.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	60.000,00	200.000,00	16.213,96	81.918,52	118.081,48
1.3.2.1.01.01.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	80.000,00	80.000,00	36.345,65	146.755,57	-66.755,57
1.3.2.1.01.01.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	1.300,00	1.300,00	1.367,24	16.097,73	-14.797,73
1.3.2.1.01.01.99 Remuneração	8.000,00	8.000,00	5.953,20	39.761,10	-31.761,10

de Depósitos Bancários - OUTRAS					
1.7 Transferências Correntes	107.506.584,00	107.506.584,00	27.429.382,66	123.005.780,75	-15.499.196,75
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	72.817.072,00	72.817.072,00	18.324.558,14	77.072.985,89	-4.255.913,89
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	47.557.952,00	47.557.952,00	9.292.024,01	42.888.078,06	4.669.873,94
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	47.555.552,00	47.555.552,00	9.291.724,31	42.880.184,56	4.675.367,44
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	47.555.552,00	47.555.552,00	7.201.071,29	40.789.531,54	6.766.020,46
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	47.555.552,00	47.555.552,00	7.201.071,29	40.789.531,54	6.766.020,46
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	59.444.440,00	59.444.440,00	9.001.339,05	50.117.470,25	9.326.969,75
1.7.1.1.51.1.1.02 Fundo de Participação dos Municípios - AJUSTE FPM	0,00	0,00	0,00	172.398,95	-172.398,95
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-11.888.888,00	-11.888.888,00	-1.800.267,76	-9.500.337,66	-2.388.550,34
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	0,00	0,00	2.090.653,02	2.090.653,02	-2.090.653,02
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	0,00	0,00	2.090.653,02	2.090.653,02	-2.090.653,02
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	0,00	0,00	2.090.653,02	2.090.653,02	-2.090.653,02
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.400,00	2.400,00	299,70	7.893,50	-5.493,50
1.7.1.1.52.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.400,00	2.400,00	299,70	7.893,50	-5.493,50
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.000,00	3.000,00	374,60	9.866,75	-6.866,75
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-600,00	-600,00	-74,90	-1.973,25	1.373,25

1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	645.900,00	645.900,00	236.755,48	1.301.886,83	-655.986,83
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	645.900,00	645.900,00	236.755,48	1.301.886,83	-655.986,83
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	90.000,00	90.000,00	29.807,40	283.708,16	-193.708,16
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	90.000,00	90.000,00	29.807,40	283.708,16	-193.708,16
1.7.1.2.52.2 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	545.900,00	545.900,00	206.948,08	1.018.178,67	-472.278,67
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	545.900,00	545.900,00	206.948,08	1.018.178,67	-472.278,67
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	17.656.720,00	17.656.720,00	5.380.535,54	22.814.368,74	-5.157.648,74
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.621.720,00	16.621.720,00	5.380.535,54	22.814.368,74	-6.192.648,74
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	9.541.200,00	9.541.200,00	3.286.250,32	10.989.557,60	-1.448.357,60
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	9.541.200,00	9.541.200,00	3.286.250,32	10.989.557,60	-1.448.357,60
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	9.541.200,00	9.541.200,00	3.286.250,32	10.989.557,60	-1.448.357,60
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde –	6.178.800,00	6.178.800,00	1.566.657,06	9.786.759,88	-3.607.959,88

Atenção Especializada					
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	6.178.800,00	6.178.800,00	1.566.657,06	9.786.759,88	-3.607.959,88
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	5.990.000,00	5.990.000,00	1.566.657,06	9.786.759,88	-3.796.759,88
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	188.800,00	188.800,00	0,00	0,00	188.800,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	400.000,00	400.000,00	131.485,60	815.183,55	-415.183,55
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	400.000,00	400.000,00	131.485,60	815.183,55	-415.183,55
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	400.000,00	400.000,00	131.485,60	815.183,55	-415.183,55
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	303.000,00	303.000,00	44.412,78	266.476,68	36.523,32
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	303.000,00	303.000,00	44.412,78	266.476,68	36.523,32
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	303.000,00	303.000,00	44.412,78	266.476,68	36.523,32
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	198.720,00	198.720,00	351.729,78	956.391,03	-757.671,03
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	198.720,00	198.720,00	351.729,78	956.391,03	-757.671,03
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	198.720,00	198.720,00	0,00	0,00	198.720,00
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	0,00	0,00	351.729,78	956.391,03	-956.391,03
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de	1.035.000,00	1.035.000,00	0,00	0,00	1.035.000,00

Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde					
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.035.000,00	1.035.000,00	0,00	0,00	1.035.000,00
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	1.035.000,00	1.035.000,00	0,00	0,00	1.035.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.233.000,00	2.233.000,00	189.029,85	1.592.853,92	640.146,08
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	810.000,00	810.000,00	104.061,46	615.501,01	194.498,99
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	810.000,00	810.000,00	104.061,46	615.501,01	194.498,99

1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1.000.000,00	1.000.000,00	61.058,40	594.889,80	405.110,20
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	61.058,40	594.889,80	405.110,20
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	600.000,00	600.000,00	61.058,40	594.889,80	5.110,20
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	250.000,00	250.000,00	23.909,99	132.463,11	117.536,89
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	250.000,00	250.000,00	23.909,99	132.463,11	117.536,89
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	250.000,00	250.000,00	23.909,99	132.463,11	117.536,89
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	173.000,00	173.000,00	0,00	250.000,00	-77.000,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	173.000,00	173.000,00	0,00	250.000,00	-77.000,00

1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	872.000,00	872.000,00	401.853,08	2.689.774,46	-1.817.774,46
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	872.000,00	872.000,00	354.715,12	2.439.783,13	-1.567.783,13
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	872.000,00	872.000,00	354.715,12	2.439.783,13	-1.567.783,13
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	872.000,00	872.000,00	354.715,12	2.439.783,13	-1.567.783,13
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	0,00	0,00	0,00	0,01	-0,01
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,01	-0,01
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,01	-0,01
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	0,00	0,00	47.137,96	249.991,32	-249.991,32
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	0,00	0,00	47.137,96	249.991,32	-249.991,32
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.294.500,00	2.294.500,00	230.311,86	1.394.343,49	900.156,51
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.294.500,00	2.294.500,00	230.311,86	1.394.343,49	900.156,51
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	2.294.500,00	2.294.500,00	230.311,86	1.394.343,49	900.156,51
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS Criança Feliz	200.000,00	200.000,00	12.306,00	150.174,00	49.826,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	844.500,00	844.500,00	218.005,86	1.244.169,49	-399.669,49

Assistência Social – FNAS					
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	817.000,00	817.000,00	0,00	654.173,41	162.826,59
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	372.000,00	372.000,00	0,00	0,00	372.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	372.000,00	372.000,00	0,00	0,00	372.000,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	372.000,00	372.000,00	0,00	0,00	372.000,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	34.685,59	-34.685,59
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	0,00	0,00	0,00	34.685,59	-34.685,59
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	445.000,00	445.000,00	0,00	619.487,82	-174.487,82
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	445.000,00	445.000,00	0,00	619.487,82	-174.487,82
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	740.000,00	740.000,00	2.594.048,32	3.737.506,98	-2.997.506,98
1.7.1.9.56 Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	720.000,00
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF					
1.7.1.9.56.0.1 Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	720.000,00
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	20.000,00	20.000,00	0,00	1.000.000,00	-980.000,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	1.000.000,00	-980.000,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	3.651,76	21.910,56	-21.910,56
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	3.651,76	21.910,56	-21.910,56
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	0,00	0,00	0,00	5.086,66	-5.086,66
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	0,00	0,00	0,00	5.086,66	-5.086,66

1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	0,00	0,00	0,00	5.086,66	-5.086,66
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	2.590.396,56	2.710.509,76	-2.710.509,76
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	2.590.396,56	2.710.509,76	-2.710.509,76
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	1.420.022,00	1.540.135,20	-1.540.135,20

1.7.1.9.99.0.1.02 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - AFM - Apoio Financeiro aos Municípios	0,00	0,00	1.170.374,56	1.170.374,56	-1.170.374,56
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.043.912,00	11.043.912,00	3.568.375,82	17.619.484,58	-6.575.572,58
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	8.226.912,00	8.226.912,00	2.986.019,77	15.303.805,25	-7.076.893,25
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	6.866.912,00	6.866.912,00	2.722.107,59	12.489.392,50	-5.622.480,50
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	6.866.912,00	6.866.912,00	2.722.107,59	12.489.392,50	-5.622.480,50
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	8.583.640,00	8.583.640,00	3.402.634,40	15.642.168,62	-7.058.528,62
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.716.728,00	-1.716.728,00	-680.526,81	-3.152.776,12	1.436.048,12
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	1.360.000,00	1.360.000,00	259.345,25	2.781.569,23	-1.421.569,23
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	1.360.000,00	1.360.000,00	259.345,25	2.781.569,23	-1.421.569,23
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	1.700.000,00	1.700.000,00	324.181,57	3.446.533,23	-1.746.533,23
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-340.000,00	-340.000,00	-64.836,32	-664.964,00	324.964,00
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	4.566,93	25.279,68	-25.279,68
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	4.566,93	25.279,68	-25.279,68
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	5.708,67	31.599,63	-31.599,63
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	-1.141,74	-6.319,95	6.319,95
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	7.563,84	-7.563,84
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	0,00	0,00	7.563,84	-7.563,84
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela	1.000.000,00	1.000.000,00	162.356,05	757.355,97	242.644,03

Exploração de Recursos Naturais					
1.7.2.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	1.000.000,00	1.000.000,00	162.356,05	757.355,97	242.644,03
1.7.2.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	162.356,05	757.355,97	242.644,03
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	420.000,00	1.339.271,64	- 1.339.271,64
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	420.000,00	1.339.271,64	- 1.339.271,64
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	420.000,00	1.339.271,64	- 1.339.271,64
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	420.000,00	1.339.271,64	- 1.339.271,64
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.817.000,00	1.817.000,00	0,00	219.051,72	1.597.948,28
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	487.000,00	487.000,00	0,00	0,00	487.000,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	487.000,00	487.000,00	0,00	0,00	487.000,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.280.000,00	1.280.000,00	0,00	0,00	1.280.000,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.280.000,00	1.280.000,00	0,00	0,00	1.280.000,00
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	219.051,72	-169.051,72
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	219.051,72	-169.051,72
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	23.645.600,00	23.645.600,00	5.536.448,70	28.313.310,28	- 4.667.710,28
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	23.645.600,00	23.645.600,00	5.536.448,70	28.313.310,28	- 4.667.710,28
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	23.645.600,00	23.645.600,00	5.536.448,70	28.313.310,28	- 4.667.710,28
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	23.645.600,00	23.645.600,00	5.536.448,70	28.313.310,28	- 4.667.710,28

Desenvolvimento					
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal					
1.9 Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	205.719,32	1.063.637,82	-1.063.637,82
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	16.580,50	160.984,35	-160.984,35
1.9.2.2 Restituições	0,00	0,00	16.580,50	160.984,35	-160.984,35
1.9.2.2.99 Outras Restituições	0,00	0,00	16.580,50	160.984,35	-160.984,35
1.9.2.2.99.01 Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	16.580,50	160.984,35	-160.984,35
1.9.9 Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	189.138,82	902.653,47	-902.653,47
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	189.138,82	902.653,47	-902.653,47
1.9.9.9.99 Outras Receitas	0,00	0,00	189.138,82	902.653,47	-902.653,47
1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	0,00	0,00	181.452,21	870.376,14	-870.376,14
1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	0,00	0,00	181.452,21	870.376,14	-870.376,14
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	0,00	0,00	7.686,61	32.277,33	-32.277,33
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	0,00	0,00	0,00	3,99	-3,99
1.9.9.9.99.3.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Multas e Juros	0,00	0,00	7.686,61	32.273,34	-32.273,34
2 Receitas de Capital	200.000,00	200.000,00	218.929,32	218.929,32	-18.929,32
2.4 Transferências de Capital	200.000,00	200.000,00	218.929,32	218.929,32	-18.929,32
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	218.929,32	218.929,32	-218.929,32
2.4.2.9 Outras Transferências de	0,00	0,00	218.929,32	218.929,32	-218.929,32

Recursos dos Estados					
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	218.929,32	218.929,32	-218.929,32
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	0,00	0,00	218.929,32	218.929,32	-218.929,32
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	121.406.000,00	121.546.000,00	31.697.602,39	144.899.737,49	-23.353.737,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	121.406.000,00	121.546.000,00	31.697.602,39	144.899.737,49	-23.353.737,49
DÉFICIT (VI) ¹				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				144.899.737,49	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas			Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)	Bimestre (i)=(e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	121.406.000,00	151.149.281,76	10.996.353,31	144.096.286,89	7.052.994,87	31.838.415,25	142.091.924,63	9.057.357,13	136.429.476,87	2.004.362,26
3 Despesas Correntes	109.613.500,00	137.561.475,88	9.509.778,26	132.546.296,68	5.015.179,20	28.975.541,94	132.426.096,32	5.135.379,56	127.167.259,85	120.200,36
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	63.381.660,00	74.268.893,39	8.357.519,51	73.949.905,51	318.987,88	15.909.923,00	73.949.905,51	318.987,88	72.884.225,27	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	63.381.660,00	74.268.893,39	8.357.519,51	73.949.905,51	318.987,88	15.909.923,00	73.949.905,51	318.987,88	72.884.225,27	0,00
319001 APOSENTADORIA E REFORMAS	34.000,00	34.000,00	-978,00	32.874,00	1.126,00	6.600,00	32.874,00	1.126,00	32.874,00	0,00
319003 PENSÕES	17.000,00	18.390,00	1.390,00	18.390,00	0,00	3.300,00	18.390,00	0,00	18.390,00	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.826.000,00	5.852.501,72	93.619,10	5.801.311,57	51.190,15	1.284.159,17	5.801.311,57	51.190,15	5.672.260,83	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.502.407,00	56.070.972,45	8.081.010,87	55.970.106,97	100.865,48	11.627.566,06	55.970.106,97	100.865,48	55.970.106,97	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.939.753,00	11.474.147,03	-49.678,80	11.382.130,73	92.016,30	2.751.842,27	11.382.130,73	92.016,30	10.462.170,23	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	721.896,32	210.686,61	650.088,94	71.807,38	210.686,61	650.088,94	71.807,38	650.088,94	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	38.728,28	9.099,89	38.728,28	0,00	13.399,05	38.728,28	0,00	34.429,12	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	58.257,59	12.369,84	56.275,02	1.982,57	12.369,84	56.275,02	1.982,57	43.905,18	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.231.840,00	63.292.582,49	1.152.258,75	58.596.391,17	4.696.191,32	13.065.618,94	58.476.190,81	4.816.391,68	54.283.034,58	120.200,36
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	46.231.840,00	63.292.582,49	1.152.258,75	58.596.391,17	4.696.191,32	13.065.618,94	58.476.190,81	4.816.391,68	54.283.034,58	120.200,36
339014 DIÁRIAS - CIVIL	183.000,00	420.816,80	57.602,50	390.892,50	29.924,30	57.662,50	390.892,50	29.924,30	380.402,50	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.390.000,00	2.317.644,04	381.166,68	2.288.904,27	28.739,77	381.166,68	2.288.904,27	28.739,77	2.132.856,90	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	12.392.700,00	14.729.892,96	-96.326,10	13.063.268,04	1.666.624,92	2.706.415,92	13.029.407,06	1.700.485,90	11.918.695,88	33.860,98
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	141.500,00	46.500,00	0,00	30.000,00	16.500,00	0,00	30.000,00	16.500,00	30.000,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.508.000,00	1.467.285,45	-109.466,40	1.190.629,54	276.655,91	297.620,85	1.190.629,54	276.655,91	1.108.679,20	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	70.700,00	24.100,00	13.922,67	13.922,67	10.177,33	13.922,67	13.922,67	10.177,33	13.922,67	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	21.600,00	18.768,00	0,00	18.768,00	0,00	3.128,00	18.768,00	0,00	18.768,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.162.400,00	2.656.805,07	-117.178,17	2.593.133,56	63.671,51	498.629,69	2.593.133,56	63.671,51	2.553.671,10	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.695.167,00	34.161.202,49	360.540,30	31.764.580,53	2.396.621,96	7.326.838,49	31.721.431,85	2.439.770,64	29.300.684,80	43.148,68

339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA	70.000,00	34.300,00	0,00	34.300,00	0,00	2.800,00	32.900,00	1.400,00	32.900,00	1.400,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	1.385.033,00	3.276.218,10	181.915,68	3.115.898,56	160.319,54	885.887,36	3.115.898,56	160.319,54	2.867.762,28	0,00
339045 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	24.000,00	12.000,00	24.000,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	727.200,00	991.577,91	104.146,12	981.502,32	10.075,59	207.894,68	981.502,32	10.075,59	977.898,75	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.198.740,00	1.590.656,42	52.494,47	1.562.020,17	28.636,25	366.910,04	1.562.020,17	28.636,25	1.450.773,80	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.300,00	281.080,97	680,00	279.142,97	1.938,00	680,00	279.142,97	1.938,00	279.142,97	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.234.000,00	1.239.734,28	286.761,00	1.233.428,04	6.306,24	304.062,06	1.215.637,34	24.096,94	1.204.875,73	17.790,70
4 Despesas de Capital	11.412.500,00	13.207.805,88	1.486.575,05	11.549.990,21	1.657.815,67	2.862.873,31	9.665.828,31	3.541.977,57	9.262.217,02	1.884.161,90
44 INVESTIMENTO	9.112.500,00	7.980.327,50	1.235.696,84	6.375.021,76	1.605.305,74	2.120.333,87	4.490.859,86	3.489.467,64	4.173.682,62	1.884.161,90
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	9.112.500,00	7.980.327,50	1.235.696,84	6.375.021,76	1.605.305,74	2.120.333,87	4.490.859,86	3.489.467,64	4.173.682,62	1.884.161,90
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.175.000,00	3.114.548,07	888.983,22	2.959.141,42	155.406,65	458.320,42	1.220.869,52	1.893.678,55	1.094.332,09	1.738.271,90
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.932.500,00	4.494.886,46	166.593,93	3.044.987,37	1.449.899,09	1.481.893,76	2.899.097,37	1.595.789,09	2.708.457,56	145.890,00
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	370.892,97	180.119,69	370.892,97	0,00	180.119,69	370.892,97	0,00	370.892,97	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.300.000,00	5.227.478,38	250.878,21	5.174.968,45	52.509,93	742.539,44	5.174.968,45	52.509,93	5.088.534,40	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	2.300.000,00	5.227.478,38	250.878,21	5.174.968,45	52.509,93	742.539,44	5.174.968,45	52.509,93	5.088.534,40	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.000.000,00	2.119.937,43	-758,35	2.110.054,27	9.883,16	299.402,36	2.110.054,27	9.883,16	2.090.897,28	0,00
469091 SENTENÇAS JUDICIAIS	300.000,00	3.107.540,95	251.636,56	3.064.914,18	42.626,77	443.137,08	3.064.914,18	42.626,77	2.997.637,12	0,00
9 Reserva de Contingência	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	121.406.000,00	151.149.281,76	10.996.353,31	144.096.286,89	7.052.994,87	31.838.415,25	142.091.924,63	9.057.357,13	136.429.476,87	2.004.362,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	121.406.000,00	151.149.281,76	10.996.353,31	144.096.286,89	7.052.994,87	31.838.415,25	142.091.924,63	9.057.357,13	136.429.476,87	2.004.362,26

SUPERÁVIT (XIII)				803.450,60			2.807.812,86		8.470.260,62	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	121.406.000,00	151.149.281,76	10.996.353,31	144.899.737,49	7.052.994,87	31.838.415,25	144.899.737,49	9.057.357,13	144.899.737,49	2.004.362,26
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS	JONATHAS BRANDAO M. GALVAO	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.927.804-##	###.753.404-##	###.660.684-##	###.620.074-##
Prefeito Municipal	Sec Mun De Fin E Planejamento	Controlador Geral	Assessor Contábil

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	121.406.000,00	151.149.281,76	10.996.353,31	144.096.286,89	7.052.994,87	31.838.415,25	142.091.924,63	9.057.357,13	136.429.476,87	2.004.362,26
Despesas Correntes	109.613.500,00	137.561.475,88	9.509.778,26	132.546.296,68	5.015.179,20	28.975.541,94	132.426.096,32	5.135.379,56	127.167.259,85	120.200,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	63.381.660,00	74.268.893,39	8.357.519,51	73.949.905,51	318.987,88	15.909.923,00	73.949.905,51	318.987,88	72.884.225,27	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.231.840,00	63.292.582,49	1.152.258,75	58.596.391,17	4.696.191,32	13.065.618,94	58.476.190,81	4.816.391,68	54.283.034,58	120.200,36
Despesas de Capital	11.412.500,00	13.207.805,88	1.486.575,05	11.549.990,21	1.657.815,67	2.862.873,31	9.665.828,31	3.541.977,57	9.262.217,02	1.884.161,90
INVESTIMENTO	9.112.500,00	7.980.327,50	1.235.696,84	6.375.021,76	1.605.305,74	2.120.333,87	4.490.859,86	3.489.467,64	4.173.682,62	1.884.161,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.300.000,00	5.227.478,38	250.878,21	5.174.968,45	52.509,93	742.539,44	5.174.968,45	52.509,93	5.088.534,40	0,00
Reserva de Contingência	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	121.406.000,00	151.149.281,76	10.996.353,31	144.096.286,89	7.052.994,87	31.838.415,25	142.091.924,63	9.057.357,13	136.429.476,87	2.004.362,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	121.406.000,00	151.149.281,76	10.996.353,31	144.096.286,89	7.052.994,87	31.838.415,25	142.091.924,63	9.057.357,13	136.429.476,87	2.004.362,26

XI)											
SUPERÁVIT (XIII)				803.450,60				2.807.812,86		8.470.260,62	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	121.406.000,00	151.149.281,76	10.996.353,31	144.899.737,49	7.052.994,87	31.838.415,25	144.899.737,49	9.057.357,13	144.899.737,49	2.004.362,26	
RESERVA DO RPPS											
Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.											

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS	JONATHAS BRANDAO M. GALVAO	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.927.804-##	###.753.404-##	###.660.684-##	###.620.074-##
Prefeito Municipal	Sec Mun De Fin E Planejamento	Controlador Geral	Assessor Contábil

Publicado por:
Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador:FF9BE71B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 2**

Sistema											
Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo											
das Despesas										Exercício: 2023	
por Função/SubFunção											
Bimestre: NOVENBRO-DEZEMBRO/2023											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	121.406.000,00	151.149.281,76	10.996.353,31	144.096.286,89	100,00	7.052.994,87	31.838.415,25	142.091.924,63	100,00	9.057.357,13	2.004.362,26
01 LEGISLATIVA	5.322.135,00	5.798.896,56	869.792,71	5.557.411,44	3,86	241.485,12	1.127.617,27	4.890.892,56	3,44	908.004,00	666.518,88
031 AÇÃO LEGISLATIVA	5.252.135,00	5.067.711,00	257.587,99	4.827.648,40	3,35	240.062,60	1.059.162,43	4.773.456,22	3,36	294.254,78	54.192,18
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	70.000,00	731.185,56	612.204,72	729.763,04	0,51	1.422,52	68.454,84	117.436,34	0,08	613.749,22	612.326,70
04 ADMINISTRAÇÃO	17.629.365,00	20.085.073,44	201.802,59	19.636.337,90	13,63	448.735,54	4.530.477,00	19.621.952,02	13,81	463.121,42	14.385,88
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.546.365,00	18.019.423,09	172.175,09	17.619.954,96	12,23	399.468,13	4.121.378,57	17.613.569,08	12,40	405.854,01	6.385,88
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.598.000,00	1.601.040,34	17.695,50	1.583.149,68	1,10	17.890,66	351.261,73	1.583.149,68	1,11	17.890,66	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	90.000,00	58.280,57	-6.818,00	45.579,57	0,03	12.701,00	8.172,00	45.579,57	0,03	12.701,00	0,00
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	110.000,00	108.675,98	0,00	108.000,23	0,07	675,75	18.984,70	100.000,23	0,07	8.675,75	8.000,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	202.000,00	229.250,00	18.750,00	227.250,00	0,16	2.000,00	30.300,00	227.250,00	0,16	2.000,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	68.000,00	68.023,46	0,00	52.023,46	0,04	16.000,00	0,00	52.023,46	0,04	16.000,00	0,00
695 TURISMO	15.000,00	380,00	0,00	380,00	0,00	0,00	380,00	380,00	0,00	0,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.226.100,00	4.149.392,98	-97.865,17	3.931.914,94	2,73	217.478,04	861.931,47	3.931.647,04	2,77	217.745,94	267,90
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.643.300,00	1.822.623,33	59.386,10	1.743.985,08	1,21	78.638,25	362.719,27	1.743.985,08	1,23	78.638,25	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	149.800,00	408.619,11	-27.217,00	372.442,40	0,26	36.176,71	20.129,39	372.442,40	0,26	36.176,71	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	574.400,00	373.804,57	-36.571,28	358.493,89	0,25	15.310,68	68.275,58	358.493,89	0,25	15.310,68	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.835.000,00	1.544.345,97	-93.462,99	1.456.993,57	1,01	87.352,40	410.807,23	1.456.725,67	1,03	87.620,30	267,90
392 DIFUSÃO CULTURAL	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SAÚDE	37.096.527,00	47.222.053,55	1.345.059,37	44.494.783,70	30,88	2.727.269,85	9.998.458,80	44.475.238,22	31,30	2.746.815,33	19.545,48
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.705.907,00	6.081.870,09	401.702,21	5.925.624,80	4,11	156.245,29	1.091.077,99	5.925.624,80	4,17	156.245,29	0,00
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	34.000,00	36.080,70	1.278,00	35.640,70	0,02	440,00	2.471,00	35.640,70	0,03	440,00	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	9.816.040,00	11.878.148,12	-308.093,38	10.631.750,58	7,38	1.246.397,54	2.650.944,06	10.612.205,10	7,47	1.265.943,02	19.545,48
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	20.540.960,00	26.559.655,63	1.193.229,29	25.386.946,25	17,62	1.172.709,38	5.600.020,39	25.386.946,25	17,87	1.172.709,38	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	255.620,00	162.138,43	-58.644,49	154.598,83	0,11	7.539,60	31.524,34	154.598,83	0,11	7.539,60	0,00

305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	324.000,00	450.286,01	150.100,00	352.000,00	0,24	98.286,01	150.160,00	352.000,00	0,25	98.286,01	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.357.000,00	2.050.874,57	-34.512,26	2.008.222,54	1,39	42.652,03	472.261,02	2.008.222,54	1,41	42.652,03	0,00
11 TRABALHO	230.000,00	233.203,53	0,00	233.203,53	0,16	0,00	73.762,81	73.762,81	0,05	159.440,72	159.440,72
333 EMPREGABILIDADE	230.000,00	233.203,53	0,00	233.203,53	0,16	0,00	73.762,81	73.762,81	0,05	159.440,72	159.440,72
12 EDUCAÇÃO	40.541.340,00	53.000.089,73	7.008.855,44	51.134.526,79	35,49	1.865.562,94	11.642.982,19	51.109.325,63	35,97	1.890.764,10	25.201,16
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.035.800,00	3.182.732,07	-34.517,50	2.682.679,46	1,86	500.052,61	809.411,07	2.682.679,46	1,89	500.052,61	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	35.000,00	44.205,00	0,00	42.705,00	0,03	1.500,00	0,00	42.705,00	0,03	1.500,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.600.000,00	1.708.450,50	-346.378,42	1.347.464,08	0,94	360.986,42	272.567,91	1.347.464,08	0,95	360.986,42	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	28.557.200,00	29.423.842,16	4.489.560,48	28.806.763,22	19,99	617.078,94	6.226.926,06	28.806.763,22	20,27	617.078,94	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	10.000,00	4.019,94	0,00	0,00	0,00	4.019,94	0,00	0,00	0,00	4.019,94	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	4.430.740,00	15.318.192,01	2.736.469,77	15.005.000,60	10,41	313.191,41	3.691.068,99	14.979.799,44	10,54	338.392,57	25.201,16
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	926.600,00	1.854.139,59	249.860,90	1.785.405,97	1,24	68.733,62	376.694,28	1.785.405,97	1,26	68.733,62	0,00
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	894.000,00	1.464.508,46	-86.139,79	1.464.508,46	1,02	0,00	266.313,88	1.464.508,46	1,03	0,00	0,00
13 CULTURA	1.147.700,00	784.133,56	115.404,43	672.732,49	0,47	111.401,07	199.350,04	570.717,13	0,40	213.416,43	102.015,36
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	1.129.700,00	783.134,20	115.404,43	671.733,13	0,47	111.401,07	199.350,04	569.717,77	0,40	213.416,43	102.015,36
695 TURISMO	15.000,00	999,36	0,00	999,36	0,00	0,00	0,00	999,36	0,00	0,00	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	301.100,00	277.284,52	-13.014,81	211.150,81	0,15	66.133,71	43.439,03	211.150,81	0,15	66.133,71	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	20.000,00	26.000,03	0,00	26.000,03	0,02	0,00	2.000,01	26.000,03	0,02	0,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	224.100,00	180.284,39	-13.014,81	164.150,68	0,11	16.133,71	36.296,12	164.150,68	0,12	16.133,71	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	7.000,00	21.000,10	0,00	21.000,10	0,01	0,00	5.142,90	21.000,10	0,01	0,00	0,00
15 URBANISMO	1.874.000,00	2.479.507,78	658.132,25	2.290.453,73	1,59	189.054,05	454.465,13	1.459.351,89	1,03	1.020.155,89	831.101,84
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.874.000,00	2.479.507,78	658.132,25	2.290.453,73	1,59	189.054,05	454.465,13	1.459.351,89	1,03	1.020.155,89	831.101,84
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
16 HABITAÇÃO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
182 DEFESA CIVIL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 SANEAMENTO	337.000,00	716.827,52	0,00	678.320,82	0,47	38.506,70	155.870,00	678.320,82	0,48	38.506,70	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	239.000,00	506.662,82	0,00	506.662,82	0,35	0,00	155.870,00	506.662,82	0,36	0,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	98.000,00	210.164,70	0,00	171.658,00	0,12	38.506,70	0,00	171.658,00	0,12	38.506,70	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	533.000,00	497.195,95	-46.125,87	395.120,04	0,27	102.075,91	86.672,04	395.120,04	0,28	102.075,91	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	173.000,00	341.072,41	-67.946,16	251.437,48	0,17	89.634,93	64.851,75	251.437,48	0,18	89.634,93	0,00
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	11.000,00	3.976,54	0,00	0,00	0,00	3.976,54	0,00	0,00	0,00	3.976,54	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	249.000,00	152.147,00	21.820,29	143.682,56	0,10	8.464,44	21.820,29	143.682,56	0,10	8.464,44	0,00
20 AGRICULTURA	3.600.500,00	4.110.818,10	-84.641,26	3.720.548,07	2,58	390.270,03	538.533,36	3.720.548,07	2,62	390.270,03	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.994.500,00	3.485.409,90	-62.889,26	3.337.437,95	2,32	147.971,95	470.110,74	3.337.437,95	2,35	147.971,95	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	71.000,00	127.921,00	0,00	109.754,48	0,08	18.166,52	0,00	109.754,48	0,08	18.166,52	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	199.000,00	192.022,33	7.096,00	163.403,64	0,11	28.618,69	53.300,62	163.403,64	0,11	28.618,69	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	48.000,00	17.480,00	0,00	14.480,00	0,01	3.000,00	7.910,00	14.480,00	0,01	3.000,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	259.000,00	264.854,87	-28.848,00	95.472,00	0,07	169.382,87	7.212,00	95.472,00	0,07	169.382,87	0,00
609 DEFESA AGROPECUÁRIA	10.000,00	9.130,00	0,00	0,00	0,00	9.130,00	0,00	0,00	0,00	9.130,00	0,00
22 INDÚSTRIA	82.000,00	44.525,00	36.000,00	44.525,00	0,03	0,00	20.525,00	20.525,00	0,01	24.000,00	24.000,00
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	82.000,00	44.525,00	36.000,00	44.525,00	0,03	0,00	20.525,00	20.525,00	0,01	24.000,00	24.000,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	1.215.000,00	2.442.641,46	270.074,17	2.350.502,84	1,63	92.138,62	533.909,83	2.204.877,50	1,55	237.763,96	145.625,34
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	130.000,00	207.706,50	-29.408,04	174.247,17	0,12	33.459,33	28.925,75	174.247,17	0,12	33.459,33	0,00
695 TURISMO	1.085.000,00	2.234.934,96	299.482,21	2.176.255,67	1,51	58.679,29	504.984,08	2.030.630,33	1,43	204.304,63	145.625,34
24 COMUNICAÇÕES	20.000,00	6.230,42	0,00	6.230,42	0,00	0,00	0,00	6.230,42	0,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	6.230,42	0,00	6.230,42	0,00	0,00	0,00	6.230,42	0,00	0,00	0,00
25 ENERGIA	2.650.000,00	1.987.613,67	246.759,11	1.951.043,78	1,35	36.569,89	421.903,85	1.951.043,78	1,37	36.569,89	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	2.650.000,00	1.987.613,67	246.759,11	1.951.043,78	1,35	36.569,89	421.903,85	1.951.043,78	1,37	36.569,89	0,00
26 TRANSPORTE	338.000,00	186.584,30	9.998,00	178.584,30	0,12	8.000,00	35.532,80	178.584,30	0,13	8.000,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	330.000,00	178.584,30	9.998,00	178.584,30	0,12	0,00	35.532,80	178.584,30	0,13	0,00	0,00
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	845.233,00	564.147,12	116.950,57	513.359,65	0,36	50.787,47	163.042,87	497.099,95	0,35	67.047,17	16.259,70
392 DIFUSÃO CULTURAL	50.033,00	76.000,00	0,00	76.000,00	0,05	0,00	0,00	76.000,00	0,05	0,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,01	0,00	12.000,00	12.000,00	0,01	0,00	0,00

811 DESPORTO DE RENDIMENTO	379.200,00	473.986,66	104.950,57	425.199,19	0,30	48.787,47	151.042,87	408.939,49	0,29	65.047,17	16.259,70
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	404.000,00	2.160,46	0,00	160,46	0,00	2.000,00	0,00	160,46	0,00	2.000,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	3.000.000,00	6.148.062,57	359.171,78	6.095.536,64	4,23	52.525,93	949.941,76	6.095.536,64	4,29	52.525,93	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	3.000.000,00	6.148.062,57	359.171,78	6.095.536,64	4,23	52.525,93	949.941,76	6.095.536,64	4,29	52.525,93	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	121.406.000,00	151.149.281,76	10.996.353,31	144.096.286,89	100,00	7.052.994,87	31.838.415,25	142.091.924,63	100,00	9.057.357,13	2.004.362,26

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS	JONATHAS BRANDAO M. GALVAO	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.927.804-##	###.753.404-##	###.660.684-##	###.620.074-##
PREFEITO MUNICIPAL	SEC MUN DE FIN E PLANEJAMENTO	CONTROLADOR GERAL	ASSESSOR CONTÁBIL

Publicado por:
Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador: B82DA818

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 4

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS Até o	INSCRITAS EM RESTOS A

(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Bimestre (f)	PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS	JONATHAS BRANDAO M. GALVAO	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.927.804-##	###.753.404-##	###.660.684-##	###.620.074-##
Prefeito Municipal	Sec Mun De Fin E Planejamento	Controlador Geral	Assessor Contábil

Publicado por:
Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador:3646EF20

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 6**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2023
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	121.346.000,00	144.680.808,17
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.612.116,00	14.929.953,75
IPTU	1.975.000,00	1.504.312,07
ISS	4.895.400,00	8.200.030,20
ITBI	705.000,00	1.118.320,90
IRRF	1.786.716,00	3.898.110,53
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	250.000,00	209.180,05
Receitas de Contribuições	2.650.000,00	2.615.817,79
Receita Patrimonial	1.577.300,00	3.065.618,06
Aplicações Financeiras (II)	1.577.300,00	3.055.671,12
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	9.946,94
Transferências Correntes	107.506.584,00	123.005.780,75

Cota-Parte do FPM	47.555.552,00	42.880.184,56
Cota-Parte do ICMS	6.866.912,00	12.489.392,50
Cota-Parte do IPVA	1.360.000,00	2.781.569,23
Cota-Parte do ITR	2.400,00	7.893,50
Transferências da LC 61/1989	0,00	25.279,68
Transferências do FUNDEB	24.517.600,00	31.003.084,74
Outras Transferências Correntes	27.204.120,00	33.818.376,54
Demais Receitas Correntes	0,00	1.063.637,82
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	32.277,33
Receitas Correntes Restantes	0,00	1.031.360,49
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	119.768.700,00	141.592.859,72
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	200.000,00	218.929,32
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	200.000,00	218.929,32
Convênios	200.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	218.929,32
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	200.000,00	218.929,32
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	119.968.700,00	141.811.789,04
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	119.968.700,00	141.811.789,04

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
					PAGOS (b)		
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	137.561.475,88	132.546.296,68	132.426.096,32	127.167.259,85	4.101.673,87	43.006,77	43.006,77
Pessoal e Encargos Sociais	74.268.893,39	73.949.905,51	73.949.905,51	72.884.225,27	816.873,28	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	63.292.582,49	58.596.391,17	58.476.190,81	54.283.034,58	3.284.800,59	43.006,77	43.006,77
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	137.561.475,88	132.546.296,68	132.426.096,32	127.167.259,85	4.101.673,87	43.006,77	43.006,77
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	13.207.805,88	11.549.990,21	9.665.828,31	9.262.217,02	397.145,44	3.205.939,36	3.119.863,22
Investimentos	7.980.327,50	6.375.021,76	4.490.859,86	4.173.682,62	385.713,02	3.205.939,36	3.119.863,22
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XXVII)	5.227.478,38	5.174.968,45	5.174.968,45	5.088.534,40	11.432,42	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	7.980.327,50	6.375.021,76	4.490.859,86	4.173.682,62	385.713,02	3.205.939,36	3.119.863,22	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	145.921.803,38	138.921.318,44	136.916.956,18	131.340.942,47	4.487.386,89	3.248.946,13	3.162.869,99	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	145.921.803,38	138.921.318,44	136.916.956,18	131.340.942,47	4.487.386,89	3.248.946,13	3.162.869,99	
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]								2.820.589,69
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]								2.820.589,69
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO								VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência								200.000,00

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	3.055.671,12	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	5.876.260,81	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até Bimestre/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	30.469.950,35	28.348.109,21
DEDUÇÕES (XL)	23.273.800,40	21.835.805,82
Disponibilidade de Caixa	23.273.800,40	21.835.805,82
Disponibilidade de Caixa Bruta	28.270.555,22	29.196.779,64
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	4.996.754,82	6.245.259,41
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	1.115.714,41
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	7.196.149,95	6.512.303,39
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	683.846,56	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-94.547,38	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	1.248.504,59	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	1.932.351,15	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-1.123.319,97	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS	JONATHAS BRANDAO M. GALVAO	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.927.804-##	###.753.404-##	###.660.684-##	###.620.074-##
Prefeito Municipal	Sec Mun De Fin E Planejamento	Controlador Geral	Assessor Contábil

Publicado por:
Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador:E8F2B777

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 8**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas		Exercício: 2023
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	9.362.116,00	14.720.773,70
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.975.000,00	1.504.312,07
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	705.000,00	1.118.320,90
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.895.400,00	8.200.030,20
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.786.716,00	3.898.110,53
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	69.731.080,00	71.515.777,11
2.1- Cota-Parte FPM	59.444.440,00	52.380.522,22
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	59.444.440,00	50.289.869,20
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	2.090.653,02
2.2- Cota-Parte ICMS	8.583.640,00	15.642.168,62
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	31.599,63
2.4- Cota-Parte ITR	3.000,00	9.866,75
2.5- Cota-Parte IPVA	1.700.000,00	3.446.533,23
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	5.086,66

3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	79.093.196,00	86.236.550,81
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	13.946.216,00	13.326.370,98
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	5.827.083,00	7.674.112,88
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	24.637.600,00	31.204.461,05
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.765.600,00	28.514.686,59
6.1.1- Principal	23.645.600,00	28.313.310,28
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	120.000,00	201.376,31
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,01
6.2.1- Principal	0,00	0,01
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	872.000,00	2.439.783,13
6.3.1- Principal	872.000,00	2.439.783,13
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	249.991,32
6.4.1- Principal	0,00	249.991,32
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	9.699.384,00	14.986.939,30
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.355.432,64	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.355.432,64	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	32.559.893,69	

DESPESAS RECURSOS FUNDEB Subfunção)	COM DO (Por	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS RECURSOS FUNDEB	COM DO	33.128.435,32	32.724.713,85	32.724.713,85	32.468.064,78	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA		25.342.943,00	25.342.943,00	25.342.943,00	25.098.487,83	0,00

EDUCAÇÃO BÁSICA					
10.1.1- Educação Infantil	7.811.429,99	7.811.429,99	7.811.429,99	7.811.429,99	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	16.570.251,23	16.570.251,23	16.570.251,23	16.325.796,06	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	961.261,78	961.261,78	961.261,78	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	7.785.492,32	7.381.770,85	7.381.770,85	403.721,47	0,00
10.2.1- Educação Infantil	3.433.881,94	3.210.099,90	3.210.099,90	223.782,04	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	3.986.018,76	3.820.233,23	3.820.233,23	165.785,53	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	365.591,62	351.437,72	351.437,72	351.437,72	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	32.724.713,85	32.724.713,85	32.468.064,78	0,00	0,00	1.520.252,80
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.442.467,94	30.442.467,94	30.198.012,77	0,00	0,00	1.927.781,35
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.282.245,91	2.282.245,91	2.270.052,01	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	25.342.943,00	25.342.943,00	25.098.487,83	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.660.747,09	1.660.747,09	1.648.553,19	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	1.232.112,85	1.232.112,85	1.219.918,95	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21.668.128,81	25.342.943,00	25.342.943,00	81,87

16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.219.891,57	1.660.747,09	1.660.747,09	68,07
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	365.967,47	1.232.112,85	1.232.112,85	50,50

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	3.120.446,11	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	3.025.845,70	875.062,21	0,00	0,00	875.062,21	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.631.013,46	(626.563,76)	0,00	0,00	(626.563,76)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	394.832,24	1.501.625,97	0,00	0,00	1.501.625,97	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	16.019.687,09	15.114.737,66	15.089.536,50	14.460.607,27	25.201,16
20.1- Educação Infantil	4.057.880,08	3.983.470,71	3.958.269,55	3.732.275,80	25.201,16
20.2- Ensino Fundamental	7.660.921,06	7.236.035,83	7.236.035,83	7.053.311,73	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	503.940,34	472.360,62	472.360,62	448.706,49	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	2.288.232,15	1.915.657,04	1.915.657,04	1.722.820,99	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

20.7- Outras	1.508.713,46	1.507.213,46	1.507.213,46	1.503.492,26	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	47.683.613,95	46.374.943,05	46.349.741,89	45.467.884,79	25.201,16
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	15.303.192,01	15.005.000,60	14.979.799,44	14.741.611,79	25.201,16
21.1.1- Creche	115.236,88	115.236,88	90.035,72	90.035,72	25.201,16
21.1.2- Pré-escola	15.187.955,13	14.889.763,72	14.889.763,72	14.651.576,07	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	32.380.421,94	31.369.942,45	31.369.942,45	30.726.273,00	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	15.114.737,66		
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	13.326.370,98		
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00		
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00		
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00		
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00		
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	28.441.108,64		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	21.559.137,70	28.441.108,64	32,98

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.542.973,35	1.542.973,35	1.216.460,27	0,00	326.513,08
30.1 - Executadas com Recursos	1.216.569,48	1.216.569,48	1.129.060,27	0,00	87.509,21

de Impostos e Transferências de Impostos					
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	239.003,87	239.003,87	0,00	0,00	239.003,87
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	87.400,00	87.400,00	87.400,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.926.300,00	1.683.386,59
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.274.300,00	1.683.386,59
31.1.1- Salário-Educação	810.000,00	615.501,01
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	1.001.300,00	610.987,53
31.1.4 - PNATE	250.000,00	132.463,11
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	213.000,00	324.434,94
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.652.000,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.851.967,32	3.295.075,28	3.295.075,28	3.003.908,22	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.206.651,11	1.180.242,93	1.180.242,93	1.070.033,56	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	4.019,94	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE	23.345,85	345,85	345,85	345,85	0,00

JOVENS E ADULTOS					
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	2.602.950,42	2.114.486,50	2.114.486,50	1.933.528,81	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	53.000.089,73	51.134.526,79	51.109.325,63	49.932.580,27	25.201,16
33.1- Despesas Correntes	50.985.071,35	49.708.569,90	49.708.569,90	1.276.501,45	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	40.968.451,75	40.843.875,33	40.843.875,33	124.576,42	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	10.016.619,60	8.864.694,57	8.864.694,57	1.151.925,03	0,00
33.2- Despesas de Capital	2.015.018,38	1.425.956,89	1.400.755,73	589.061,49	25.201,16
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.015.018,38	1.425.956,89	1.400.755,73	589.061,49	25.201,16

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	1.355.432,64	137.265,84
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	31.204.461,05	615.501,01
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	32.555.464,78	639.177,64
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.428,91	113.589,21
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(2.439,82)	14.230,33
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(432.792,94)	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	434.782,03	127.819,54

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS	JONATHAS BRANDAO M. GALVAO	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.927.804-##	###.753.404-##	###.660.684-##	###.620.074-##
Prefeito Municipal	Sec Mun De Fin E Planejamento	Controlador Geral	Assessor Contábil

Publicado por:
Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador:E0E8550C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 9**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital		Exercício: 2023 -	
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2023			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00	0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	13.207.805,88	11.549.990,21	1.657.815,67
Investimentos	7.980.327,50	6.375.021,76	1.605.305,74
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	5.227.478,38	5.174.968,45	52.509,93
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	13.207.805,88	11.549.990,21	1.657.815,67

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	13.207.805,88	11.549.990,21	1.657.815,67
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS	JONATHAS BRANDAO M. GALVAO	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.927.804-##	###.753.404-##	###.660.684-##	###.620.074-##
Prefeito Municipal	Sec Mun De Fin E Planejamento	Controlador Geral	Assessor Contábil

Publicado por:
Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador:4AE8B9B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 10

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				Exercício: 2023
Exercício: 2023				
RREO - Anexo 10				
(LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" Anterior) + c exerc.
2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" Anterior) + c exerc.
2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS	JONATHAS BRANDAO M. GALVAO	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.927.804-##	###.753.404-##	###.660.684-##	###.620.074-##
Prefeito Municipal	Sec Mun De Fin E Planejamento	Controlador Geral	Assessor Contábil

Publicado por:
Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador:C8DFC5C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 11

MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
----------------------------	---

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos					Exercício: 2023 -		
Exercício Financeiro: 2023							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada (a)				Receitas Realizadas(b)	Saldo (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00				0,00	0,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00				0,00	0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00				0,00	0,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00				0,00	0,00	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00				0,00	0,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)			2023 (j) = (Ib - (II f + II g))	Saldo Atual (k) = (III i + III j)		
Valor (III)	0,00			0,00	0,00		

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS	JONATHAS BRANDAO M. GALVAO	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.927.804-##	###.753.404-##	###.660.684-##	###.620.074-##
Prefeito Municipal	Sec Mun De Fin E	Controlador Geral	Assessor Contábil

Planejamento

Publicado por:
Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador:0C226525

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 12

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e**Despesas Próprias com Saúde**

Exercício: 2023

Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2023

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	9.362.116,00	9.362.116,00	14.720.773,70	157,23
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.975.000,00	1.975.000,00	1.504.312,07	76,16
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	705.000,00	705.000,00	1.118.320,90	158,62
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.895.400,00	4.895.400,00	8.200.030,20	167,50
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.786.716,00	1.786.716,00	3.898.110,53	218,17
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	69.731.080,00	69.731.080,00	69.420.037,43	99,55
Cota-Parte FPM	59.444.440,00	59.444.440,00	50.289.869,20	84,59
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	9.866,75	328,89
Cota-Parte IPVA	1.700.000,00	1.700.000,00	3.446.533,23	202,73
Cota-Parte ICMS	8.583.640,00	8.583.640,00	15.642.168,62	182,23
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	31.599,63	0,00
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	79.093.196,00	79.093.196,00	84.140.811,13	106,38

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar Processados (g)	em não
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.846.900,00	5.153.780,67	4.357.466,27	84,54	4.337.920,79	84,16	4.129.407,51	80,12	19.545,48	
Despesas Correntes	3.331.900,00	4.386.705,51	3.994.573,04	91,06	3.994.573,04	91,06	3.788.263,76	86,35	0,00	
Despesas de Capital	515.000,00	767.075,16	362.893,23	47,30	343.347,75	44,76	341.143,75	44,47	19.545,48	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	8.421.500,00	7.839.813,61	7.403.812,45	94,43	7.403.812,45	94,43	7.057.945,94	90,02	0,00	
Despesas Correntes	8.287.500,00	7.732.172,43	7.352.171,27	95,08	7.352.171,27	95,08	7.006.304,76	90,61	0,00	
Despesas de Capital	134.000,00	107.641,18	51.641,18	47,97	51.641,18	47,97	51.641,18	47,97	0,00	

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	110.500,00	130.863,67	124.615,67	95,22	124.615,67	95,22	117.041,65	89,43	0,00
Despesas Correntes	110.500,00	130.863,67	124.615,67	95,22	124.615,67	95,22	117.041,65	89,43	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	324.000,00	450.286,01	352.000,00	78,17	352.000,00	78,17	233.830,00	51,92	0,00
Despesas Correntes	110.000,00	236.286,01	236.000,00	99,87	236.000,00	99,87	233.830,00	98,96	0,00
Despesas de Capital	214.000,00	214.000,00	116.000,00	54,20	116.000,00	54,20	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.779.907,00	7.860.825,36	7.658.488,04	97,42	7.658.488,04	97,42	7.370.436,95	93,76	0,00
Despesas Correntes	5.609.907,00	7.656.424,41	7.494.025,02	97,87	7.494.025,02	97,87	7.205.973,93	94,11	0,00
Despesas de Capital	170.000,00	204.400,95	164.463,02	80,46	164.463,02	80,46	164.463,02	80,46	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	18.482.807,00	21.435.569,32	19.896.382,43	92,81	19.876.836,95	92,72	18.908.662,05	88,21	19.545,48

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	19.896.382,43	19.876.836,95	18.908.662,05
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	19.896.382,43	19.876.836,95	18.908.662,05
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	12.621.121,67	12.621.121,67	12.621.121,67
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	12.621.121,67	12.621.121,67	12.621.121,67
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	7.275.260,76	7.255.715,28	7.255.715,28
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,64	23,62	22,47

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023		12.621.121,67	19.896.382,43	7.275.260,76	987.720,38	0,00	0,00	0,00	987.720,38	0,00	7.275.260,76
Empenhos de 2022		0,00	0,00	0,00	1.210.711,31	0,00	1.210.711,31	1.210.636,31	75,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

COMPENSAR (XXVII)

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	18.343.720,00	18.343.720,00	24.153.640,38	131,67
Proveniente da União	17.856.720,00	17.856.720,00	22.814.368,74	127,76
Proveniente dos Estados	487.000,00	487.000,00	1.339.271,64	275,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	18.343.720,00	18.343.720,00	24.153.640,38	131,67

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO

MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL (c)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.969.140,00	6.724.367,45	6.274.284,31	93,30	6.274.284,31	93,30	5.979.159,62	88,91	0,00
Despesas Correntes	5.369.140,00	6.477.807,58	6.133.540,86	94,68	6.133.540,86	94,68	5.839.191,45	90,14	0,00
Despesas de Capital	600.000,00	246.559,87	140.743,45	57,08	140.743,45	57,08	139.968,17	56,76	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	12.119.460,00	18.719.842,02	17.983.133,80	96,06	17.983.133,80	96,06	16.959.637,80	90,59	0,00
Despesas Correntes	11.609.460,00	18.633.652,08	17.898.380,80	96,05	17.898.380,80	96,05	16.874.884,80	90,56	0,00
Despesas de Capital	510.000,00	86.189,94	84.753,00	98,33	84.753,00	98,33	84.753,00	98,33	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	145.120,00	31.274,76	29.983,16	95,87	29.983,16	95,87	29.719,49	95,02	0,00
Despesas Correntes	125.120,00	30.945,76	29.654,16	95,82	29.654,16	95,82	29.390,49	94,97	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	329,00	329,00	100,00	329,00	100,00	329,00	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	320.000,00	311.000,00	311.000,00	100,00	311.000,00	100,00	311.000,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	300.000,00	311.000,00	311.000,00	100,00	311.000,00	100,00	311.000,00	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	18.613.720,00	25.786.484,23	24.598.401,27	95,39	24.598.401,27	95,39	23.279.516,91	90,27	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO

MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL (c)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até bimestre (e)	% (e/e) x 100	Até bimestre (f)	% (f/e) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.816.040,00	11.878.148,12	10.631.750,58	89,50	10.612.205,10	89,34	10.108.567,13	85,10	19.545,48

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	20.540.960,00	26.559.655,63	25.386.946,25	95,58	25.386.946,25	95,58	24.017.583,74	90,42	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	255.620,00	162.138,43	154.598,83	95,34	154.598,83	95,34	146.761,14	90,51	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	324.000,00	450.286,01	352.000,00	78,17	352.000,00	78,17	233.830,00	51,92	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	6.099.907,00	8.171.825,36	7.969.488,04	97,52	7.969.488,04	97,52	7.681.436,95	93,99	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	37.096.527,00	47.222.053,55	44.494.783,70	94,22	44.475.238,22	94,18	42.188.178,96	89,33	19.545,48

Notas:

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre

do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS	JONATHAS BRANDAO M. GALVAO	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.927.804-##	###.753.404-##	###.660.684-##	###.620.074-##
PREFEITO MUNICIPAL	SEC MUN DE FIN E PLANEJAMENTO	CONTROLADOR GERAL	ASSESSOR CONTÁBIL

Publicado por:

Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador:646B2C7FSECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 13

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício: 2023		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS	JONATHAS BRANDAO M. GALVAO	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.927.804-##	###.753.404-##	###.660.684-##	###.620.074-##
Prefeito Municipal	Sec Mun De Fin E Planejamento	Controlador Geral	Assessor Contábil

Publicado por:
Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador:F26D10D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 14**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2023
Bimestre: 6/2023	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	121.406.000,00
Previsão Atualizada	121.546.000,00
Receitas Realizadas	144.899.737,49
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	121.406.000,00
Dotação Atualizada	151.149.281,76
Despesas Empenhadas	144.096.286,89
Despesas Liquidadas	142.091.924,63
Despesas Pagas	136.429.476,87
Superávit Orçamentário	2.807.812,86
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	144.096.286,89
Despesas Liquidadas	142.091.924,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	144.680.808,17
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	144.680.808,17
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	143.724.417,14

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	200.000,00	2.820.589,69	1.410,29	
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-94.547,38	683.846,56	-723,28	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.996.754,82	0,00	4.498.819,31	497.935,51
Poder Executivo	4.996.754,82	0,00	4.498.819,31	497.935,51
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.888.362,55	23.851,13	3.162.869,99	1.701.641,43
Poder Executivo	4.631.208,65	0,00	2.929.567,22	1.701.641,43
Poder Legislativo	257.153,90	23.851,13	233.302,77	0,00
TOTAL	9.885.117,37	23.851,13	7.661.689,30	2.199.576,94
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	28.441.108,64	25,00	32,98	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	25.342.943,00	70,00	81,87	
Percentual de 50% da	1.660.747,09	50,00	68,07	

Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	1.232.112,85	15,00	50,50
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	11.549.990,21	1.657.815,67	

AtPROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado no Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	19.876.836,95	15,00	23,64	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS	JONATHAS BRANDAO M. GALVAO	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.927.804-##	###.753.404-##	###.660.684-##	###.620.074-##
Prefeito Municipal	Sec Mun De Fin E Planejamento	Controlador Geral	Assessor Contábil

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADORGABINETE DO PREFEITO
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO EQUADOR/RN - PODER EXECUTIVO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (RECEITAS E DESPESAS)							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
6º Bimestre de 2023							
RREO - Anexo 1 (TCE / RN)							em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.546.799,00	38.546.799,00	7.364.566,46	19,11	31.548.330,69	81,84	6.998.468,31
Receitas Correntes	30.946.799,00	30.946.799,00	6.914.566,46	22,34	29.852.757,87	96,46	1.094.041,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	689.023,00	689.023,00	347.275,37	50,40	1.254.629,23	182,09	-565.606,23
Impostos	655.180,00	655.180,00	345.409,49	52,72	1.229.598,56	187,67	-574.418,56
Taxas	33.843,00	33.843,00	1.865,88	5,51	25.030,67	73,96	8.812,33
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	27.872,00	27.872,00	41.517,93	148,96	224.487,18	805,42	-196.615,18
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	27.872,00	27.872,00	41.517,93	148,96	224.487,18	805,42	-196.615,18
Receita Patrimonial	36.537,00	44.537,00	29.981,53	67,32	227.684,15	511,22	-183.147,15
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	36.537,00	44.537,00	29.981,53	67,32	227.684,15	511,22	-183.147,15
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	29.978.272,00	29.970.272,00	6.481.943,63	21,63	28.070.545,80	93,66	1.899.726,20
Transferências da União e de suas Entidades	19.714.886,00	19.706.886,00	4.499.293,78	22,83	18.311.249,85	92,92	1.395.636,15
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.989.009,00	3.989.009,00	845.555,96	21,20	3.941.864,88	98,82	47.144,12
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.274.377,00	6.274.377,00	1.137.093,89	18,12	5.817.431,07	92,72	456.945,93
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	215.095,00	215.095,00	13.848,00	6,44	75.411,51	35,06	139.683,49
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	210.127,00	210.127,00	13.848,00	6,59	75.411,51	35,89	134.715,49
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	4.968,00	4.968,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.968,00
Receitas de Capital	7.600.000,00	7.600.000,00	450.000,00	5,92	1.695.572,82	22,31	5.904.427,18
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	7.600.000,00	7.600.000,00	450.000,00	5,92	1.695.572,82	22,31	5.904.427,18
Transferências da União e de suas Entidades	7.100.000,00	7.100.000,00	400.000,00	5,63	1.335.572,82	18,81	5.764.427,18
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00	50.000,00	10,00	360.000,00	72,00	140.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS	38.546.799,00	38.546.799,00	7.364.566,46	19,11	31.548.330,69	81,84	6.998.468,31

RECEITAS (III) = (I + II)								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	38.546.799,00	38.546.799,00	7.364.566,46	19,11	31.548.330,69	81,84	6.998.468,31	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)		
DÉFICIT (VI)					0,00			
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	38.546.799,00	38.546.799,00	7.364.566,46	19,11	31.548.330,69	81,84	6.998.468,31	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00			

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	38.562.799,00	38.982.999,00	3.668.075,96	31.174.373,56	7.808.625,44	6.628.644,37	30.963.783,77	8.019.215,23	29.516.206,72	0,00
DESPESAS CORRENTES	27.313.367,00	34.660.768,45	3.384.182,50	28.923.124,91	5.737.643,54	6.092.091,58	28.775.340,21	5.885.428,24	27.547.951,15	0,00
Pessoal e encargos sociais	16.421.790,00	16.633.740,00	885.714,42	14.512.519,28	2.121.220,72	2.717.686,94	14.511.898,38	2.121.841,62	14.506.301,94	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	10.891.577,00	18.027.028,45	2.498.468,08	14.410.605,63	3.616.422,82	3.374.404,64	14.263.441,83	3.763.586,62	13.041.649,21	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	11.011.382,00	4.084.180,55	283.893,46	2.251.248,65	1.832.931,90	536.552,79	2.188.443,56	1.895.736,99	1.968.255,57	0,00
Investimentos	10.535.632,00	3.695.640,55	246.760,13	1.866.975,00	1.828.665,55	423.989,08	1.804.169,91	1.891.470,64	1.583.981,92	0,00
Inversões financeiras	20.350,00	1.950,00	0,00	0,00	1.950,00	0,00	0,00	1.950,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	455.400,00	386.590,00	37.133,33	384.273,65	2.316,35	112.563,71	384.273,65	2.316,35	384.273,65	0,00
Reserva de contingência	238.050,00	238.050,00	0,00	0,00	238.050,00	0,00	0,00	238.050,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	38.562.799,00	38.982.999,00	3.668.075,96	31.174.373,56	7.808.625,44	6.628.644,37	30.963.783,77	8.019.215,23	29.516.206,72	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	38.562.799,00	38.982.999,00	3.668.075,96	31.174.373,56	7.808.625,44	6.628.644,37	30.963.783,77	8.019.215,23	29.516.206,72	0,00

SUPERÁVIT (XIII)				373.957,13			0,00		2.032.123,97	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	38.562.799,00	38.982.999,00	3.668.075,96	31.548.330,69	7.808.625,44	6.628.644,37	30.963.783,77	8.019.215,23	31.548.330,69	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Intraorçamentárias Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Intraorçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Privadas										
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa:

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:0A9B84C5

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO EQUADOR/RN - PODER EXECUTIVO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
6º Bimestre de 2023											
RREO - Anexo 2 (TCE / RN)											em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.562.799,00	38.982.999,00	3.668.075,96	31.174.373,56	100,00	7.808.625,44	6.628.644,37	30.963.783,77	100,00	8.019.215,23	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.071.503,00	3.036.003,00	-20.708,44	2.732.917,18	8,77	303.085,82	514.742,07	2.646.637,18	8,55	389.365,82	0,00
Administração Geral	2.071.503,00	3.036.003,00	-20.708,44	2.732.917,18	8,77	303.085,82	514.742,07	2.646.637,18	8,55	389.365,82	0,00
AGRICULTURA	234.630,00	568.540,00	59.415,45	539.685,82	1,73	28.854,18	89.994,82	539.685,82	1,74	28.854,18	0,00
Administração Geral	4.140,00	140,00	0,00	0,00	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	140,00	0,00
Extensão Rural	230.490,00	568.400,00	59.415,45	539.685,82	1,73	28.714,18	89.994,82	539.685,82	1,74	28.714,18	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	746.549,00	1.786.549,00	99.257,26	1.169.336,51	3,75	617.212,49	259.766,91	1.163.463,31	3,76	623.085,69	0,00
Normatização e Fiscalização	26.000,00	17.350,00	0,00	0,00	0,00	17.350,00	0,00	0,00	0,00	17.350,00	0,00
Administração Geral	38.000,00	493.700,00	19.345,51	420.579,00	1,35	73.121,00	87.596,08	417.579,00	1,35	76.121,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	105.000,00	481.650,00	23.371,12	279.156,49	0,90	202.493,51	58.143,00	279.142,09	0,90	202.507,91	0,00
Assistência Comunitária	577.549,00	793.849,00	56.540,63	469.601,02	1,51	324.247,98	114.027,83	466.742,22	1,51	327.106,78	0,00
CULTURA	171.776,00	919.791,30	187.410,43	891.835,96	2,86	27.955,34	381.651,82	890.835,96	2,88	28.955,34	0,00
Difusão Cultural	171.776,00	919.791,30	187.410,43	891.835,96	2,86	27.955,34	381.651,82	890.835,96	2,88	28.955,34	0,00
DESPORTO E LAZER	495.662,00	478.532,00	8.784,56	442.545,94	1,42	35.986,06	42.396,74	406.073,55	1,31	72.458,45	0,00
Desporto Comunitário	495.662,00	478.532,00	8.784,56	442.545,94	1,42	35.986,06	42.396,74	406.073,55	1,31	72.458,45	0,00
EDUCAÇÃO	15.914.710,00	12.814.574,70	1.490.132,94	9.183.248,40	29,46	3.631.326,30	1.698.785,10	9.164.388,54	29,60	3.650.186,16	0,00
Administração Geral	13.455,00	89.455,00	-1.545,68	64.689,30	0,21	24.765,70	12.635,02	64.689,30	0,21	24.765,70	0,00
Educação Infantil	4.595.383,00	4.339.483,00	444.032,65	2.451.531,95	7,86	1.887.951,05	460.093,67	2.449.933,95	7,91	1.889.549,05	0,00
Ensino Superior	74.140,00	25.240,00	0,00	0,00	0,00	25.240,00	0,00	0,00	0,00	25.240,00	0,00
Ensino Médio	80.000,00	22.400,00	0,00	0,00	0,00	22.400,00	0,00	0,00	0,00	22.400,00	0,00
Ensino Fundamental	11.147.592,00	8.333.856,70	1.047.645,97	6.667.027,15	21,39	1.666.829,55	1.226.056,41	6.649.765,29	21,48	1.684.091,41	0,00
Educação de Jovens e Adultos	4.140,00	4.140,00	0,00	0,00	0,00	4.140,00	0,00	0,00	0,00	4.140,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	738.818,00	701.808,00	52.223,23	687.344,07	2,20	14.463,93	179.720,19	687.344,07	2,22	14.463,93	0,00
Outros Encargos Especiais	283.418,00	315.218,00	15.089,90	303.070,42	0,97	12.147,58	67.156,48	303.070,42	0,98	12.147,58	0,00
Serviço da Dívida Interna	455.400,00	386.590,00	37.133,33	384.273,65	1,23	2.316,35	112.563,71	384.273,65	1,24	2.316,35	0,00
ENERGIA	90.000,00	329.900,00	43.912,48	279.723,97	0,90	50.176,03	53.354,97	271.393,97	0,88	58.506,03	0,00
Energia Elétrica	90.000,00	329.900,00	43.912,48	279.723,97	0,90	50.176,03	53.354,97	271.393,97	0,88	58.506,03	0,00
HABITAÇÃO	362.250,00	258.550,00	0,00	0,00	0,00	258.550,00	0,00	0,00	0,00	258.550,00	0,00
Habitação Urbana	362.250,00	258.550,00	0,00	0,00	0,00	258.550,00	0,00	0,00	0,00	258.550,00	0,00

LEGISLATIVA	1.380.000,00	1.380.000,00	-37.124,71	1.095.050,60	3,51	284.949,40	215.675,51	1.095.050,60	3,54	284.949,40	0,00
Ação Legislativa	1.380.000,00	1.380.000,00	-37.124,71	1.095.050,60	3,51	284.949,40	215.675,51	1.095.050,60	3,54	284.949,40	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	238.050,00	238.050,00	0,00	0,00	0,00	238.050,00	0,00	0,00	0,00	238.050,00	0,00
Reserva de Contingência	238.050,00	238.050,00	0,00	0,00	0,00	238.050,00	0,00	0,00	0,00	238.050,00	0,00
SANEAMENTO	1.258.560,00	194.160,00	0,00	0,00	0,00	194.160,00	0,00	0,00	0,00	194.160,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	896.310,00	100.410,00	0,00	0,00	0,00	100.410,00	0,00	0,00	0,00	100.410,00	0,00
Saneamento Básico Rural	362.250,00	93.750,00	0,00	0,00	0,00	93.750,00	0,00	0,00	0,00	93.750,00	0,00
SAÚDE	11.206.276,00	11.071.926,00	997.134,69	9.726.772,11	31,20	1.345.153,89	2.134.483,66	9.697.058,81	31,32	1.374.867,19	0,00
Vigilância Sanitária	83.695,00	131.195,00	17.374,08	99.590,42	0,32	31.604,58	18.173,68	99.590,42	0,32	31.604,58	0,00
Administração Geral	337.035,00	726.835,00	-28.608,70	565.897,06	1,82	160.937,94	83.088,64	565.897,06	1,83	160.937,94	0,00
Assistência Hospitalar Ambulatorial	3.125.266,00	5.203.293,00	373.818,98	4.673.800,78	14,99	529.492,22	1.057.097,01	4.651.912,38	15,02	551.380,62	0,00
Vigilância Epidemiológica	686.319,00	439.819,00	136.522,75	389.056,34	1,25	50.762,66	138.122,75	389.056,34	1,26	50.762,66	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	300.000,00	516.100,00	72.373,44	504.439,62	1,62	11.660,38	122.136,84	503.110,42	1,62	12.989,58	0,00
Atenção Básica	6.657.961,00	4.038.684,00	425.654,14	3.493.987,89	11,21	544.696,11	715.864,74	3.487.492,19	11,26	551.191,81	0,00
Normatização e Fiscalização	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
TRANSPORTE	352.547,00	254.147,00	12.725,99	107.734,22	0,35	146.412,78	32.058,13	107.734,22	0,35	146.412,78	0,00
Transporte Rodoviário	352.547,00	254.147,00	12.725,99	107.734,22	0,35	146.412,78	32.058,13	107.734,22	0,35	146.412,78	0,00
URBANISMO	3.301.468,00	4.950.468,00	774.912,08	4.318.178,78	13,85	632.289,22	1.026.014,45	4.294.117,74	13,87	656.350,26	0,00
Habituação Urbana	31.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00
Serviços Urbanos	1.735.978,00	3.943.578,00	634.855,56	3.738.006,95	11,99	205.571,05	823.557,83	3.716.758,95	12,00	226.819,05	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.534.440,00	1.005.840,00	140.056,52	580.171,83	1,86	425.668,17	202.456,62	577.358,79	1,86	428.481,21	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III (I + II)	38.562.799,00	38.982.999,00	3.668.075,96	31.174.373,56	-	7.808.625,44	6.628.644,37	30.963.783,77	-	8.019.215,23	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/III b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/III d)		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa:

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:5F36C468

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

MUNICÍPIO EQUADOR/RN - PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
6º Bimestre de 2023		
RREO - Anexo 4 (TCE / RN)	em Reais	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões Por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIRETOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre
		(b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO DE REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIRETOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENS E DIREITOS – ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO	RECEITAS

	ATUALIZADA (a)	REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuição dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Nota Explicativa:

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:E7B5EB8C

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 6 (TCE / RN) em Reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre 2023 (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	30.946.799,00	29.852.757,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	689.023,00	1.254.629,23
IPTU	27.221,00	33.154,92
ISS	318.948,00	398.831,95
ITBI	19.251,00	9.200,18
IRRF	289.760,00	788.411,51
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.843,00	25.030,67
Contribuições	27.872,00	224.487,18
Receita Patrimonial	44.537,00	227.684,15
Aplicações Financeiras(II)	44.537,00	227.684,15
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	29.970.272,00	28.070.545,80
Cota-Parte do FPM	11.934.310,00	12.864.834,13
Cota-Parte do ICMS	2.985.638,00	3.547.529,19
Cota-Parte do IPVA	115.092,00	154.439,76
Cota-Parte do ITR	7.452,00	2.664,33
Transferências da LC 61/1989	41.400,00	11.358,00
Transferências do FUNDEB	7.677.580,00	6.063.966,38
Outras Transferências Correntes	7.208.800,00	5.425.754,01
Demais Receitas Correntes	215.095,00	75.411,51
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	215.095,00	75.411,51

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre 2023 (a)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	30.902.262,00	29.625.073,72
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	7.600.000,00	1.695.572,82
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00

Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	7.600.000,00	1.695.572,82
Convênios	5.500.000,00	992.955,45
Outras Transferências de Capital	2.100.000,00	702.617,37
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	7.600.000,00	1.695.572,82
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	38.502.262,00	31.320.646,54
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	38.502.262,00	31.320.646,54

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	34.660.768,45	28.923.124,91	28.775.340,21	27.547.951,15	1.169.376,38	251.335,68	250.135,68

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Pessoal e Encargos Sociais	16.633.740,00	14.512.519,28	14.511.898,38	14.506.301,94	210.188,57	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.027.028,45	14.410.605,63	14.263.441,83	13.041.649,21	959.187,81	251.335,68	250.135,68
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	34.660.768,45	28.923.124,91	28.775.340,21	27.547.951,15	1.169.376,38	251.335,68	250.135,68
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	4.084.180,55	2.251.248,65	2.188.443,56	1.968.255,57	338.082,44	0,00	0,00
Investimentos	3.695.640,55	1.866.975,00	1.804.169,91	1.583.981,92	338.082,44	0,00	0,00
Inversões Financeiras	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	386.590,00	384.273,65	384.273,65	384.273,65	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	3.697.590,55	1.866.975,00	1.804.169,91	1.583.981,92	338.082,44	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	238.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	38.596.409,00	30.790.099,91	30.579.510,12	29.131.933,07	1.507.458,82	251.335,68	250.135,68
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI)	38.596.409,00	30.790.099,91	30.579.510,12	29.131.933,07	1.507.458,82	251.335,68	250.135,68
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XV Ia - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	431.118,97						
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV)	431.118,97						

= [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	300.001,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre 2023
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	227.684,15
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	658.803,12

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez 2022 (a)	Até o 2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	3.705.595,17	3.321.321,52
DEDUÇÕES (XL)	21.818,53	670.957,50
Disponibilidade de Caixa	21.818,53	670.957,50
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.941.120,05	3.046.176,70
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.677.558,08	1.473.703,90
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	241.743,44	901.515,30
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	3.683.776,64	2.650.364,02
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	1.033.412,62	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-2.848.637,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-203.854,18
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2023
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	829.558,44

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	601.874,29
--	-------------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Nota Explicativa:

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:BDA45F9E

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITA E DESPESAS COM MDE

MUNICÍPIO EQUADOR/RN - PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
6º Bimestre de 2023		
RREO - Anexo 11 (TCE / RN)	em Reais	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	655.180,00	1.229.598,56
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	27.221,00	33.154,92
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	19.251,00	9.200,18
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	318.948,00	398.831,95
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	289.760,00	788.411,51
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.792.091,00	20.334.044,61
2.1- Cota-Parte FPM	14.855.114,00	15.730.505,43
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.604.022,00	14.318.575,34
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	251.092,00	1.411.930,09
2.2- Cota-Parte ICMS	3.732.047,00	4.434.411,09
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	51.750,00	11.358,00
2.4- Cota-Parte ITR	9.315,00	3.330,33
2.5- Cota-Parte IPVA	143.865,00	154.439,76
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras	0,00	0,00

Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.447.271,00	21.563.643,17
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))1	3.708.199,80	3.753.219,20
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.153.617,95	1.606.487,89

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	7.689.690,00	6.092.450,02
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.286.487,00	5.845.914,71
6.1.1- Principal	6.274.377,00	5.817.431,07
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	12.110,00	28.483,64
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	376.105,00	0,00
6.2.1- Principal	376.105,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.027.098,00	246.535,31
6.3.1- Principal	1.027.098,00	246.535,31
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	2.566.177,20	2.064.211,87
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		109.295,65
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		109.295,65
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		6.201.745,67

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
--	-------------------------------	---	---	--	--

					(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	7.976.004,70	6.374.104,24	6.368.819,24	6.368.819,24	5.285,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.646.458,00	5.549.715,80	5.549.715,80	5.549.715,80	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	2.038.258,00	1.947.088,49	1.947.088,49	1.947.088,49	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	3.608.200,00	3.602.627,31	3.602.627,31	3.602.627,31	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.329.546,70	824.388,44	819.103,44	1.505.158,26	5.285,00
10.2.1- Educação Infantil	735.911,00	173.671,42	173.671,42	562.239,58	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.593.635,70	650.717,02	645.432,02	942.918,68	5.285,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	6.374.104,24	6.368.819,24	6.368.819,24	0,00	0,00	281.654,22

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.114.042,47	6.114.042,47	6.114.042,47	0,00	0,00	268.127,76
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	260.061,77	254.776,77	254.776,77	0,00	0,00	13.526,46
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.549.715,80	5.549.715,80	5.549.715,80	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA	240.624,77	240.624,77	240.624,77	0,00	0,00	0,00

UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL						
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	38.777,20	33.492,20	33.492,20	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.264.715,01	5.549.715,80	5.549.715,80	91,09

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	123.267,66	240.624,77	240.624,77	97,60
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	36.980,30	38.777,20	38.777,20	15,73

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	609.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB						
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS(EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.501.313,00	2.373.311,70	2.359.736,84	2.253.196,26	13.574,86
20.1- Educação Infantil	1.151.623,00	283.342,10	281.744,10	262.685,78	1.598,00
20.2- Ensino Fundamental	2.256.095,00	2.025.280,30	2.013.303,44	1.933.085,10	11.976,86
20.3- Educação de Jovens e Adultos	4.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	89.455,00	64.689,30	64.689,30	57.425,38	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS Até	INSCRITAS EM RESTOS A
----------------------------	--------------------	---------------------	---------------------	--------------------	-----------------------

DE RECEITAS IMPOSTOS RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	MDE (c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	o Bimestre (f)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	11.477.317,70	8.747.415,94	8.728.556,08	8.622.015,50	18.859,86
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.925.792,00	2.404.102,01	2.402.504,01	2.383.445,69	1.598,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	3.925.792,00	2.404.102,01	2.402.504,01	2.383.445,69	1.598,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	7.551.525,70	6.343.313,93	6.326.052,07	6.238.569,81	17.261,86
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					2.373.311,70

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR		
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.753.219,20		
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00		
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00		
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00		
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	1.995,28		
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	6.124.535,62		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.390.910,79	6.124.535,62	28,40

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	444.206,92	442.081,64	431.251,10	1.995,28	10.960,54

30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	441.906,92	439.781,64	428.951,10	1.995,28	10.960,54
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.300,00	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.657.117,00			529.118,31	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.176.461,00			492.318,96	
31.1.1- Salário-Educação	402.684,00			132.418,87	
31.1.2- PDDE	97.048,00			0,00	
31.1.3- PNAE	321.997,00			125.981,53	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31.1.4 - PNATE	145.421,00	40.272,07
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.209.311,00	193.646,49
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.480.656,00	36.799,35
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	1.337.257,00	435.832,46	435.832,46	435.832,46	0,00
32.1- EDUCAÇÃO	413.691,00	47.429,94	47.429,94	47.429,94	0,00

INFANTIL					
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	875.926,00	388.402,52	388.402,52	388.402,52	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	22.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	25.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	12.814.574,70	9.183.248,40	9.164.388,54	9.057.847,96	18.859,86
33.1- Despesas Correntes	12.066.617,70	9.006.213,83	9.006.213,83	8.899.673,25	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33.1.1- Pessoal Ativo	7.574.454,00	6.900.483,39	6.900.483,39	6.900.483,39	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.492.163,70	2.105.730,44	2.105.730,44	1.999.189,86	0,00
33.2- Despesas de Capital	747.957,00	177.034,57	158.174,71	158.174,71	18.859,86
33.2.1- Transferências às instituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.2.2- Outras Despesas de Capital	747.957,00	177.034,57	158.174,71	158.174,71	18.859,86
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE				109.295,65	7.097,11
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				6.092.450,02	132.418,87
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				6.371.119,24	124.309,74
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				169.373,57	15.206,24
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	7.468,86
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				210.824,97	90,81
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				41.451,40	22.765,91
Nota Explicativa:					

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:D1215C0A

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
6º Bimestre de 2023			
RREO - Anexo 8 (TCE / RN)	em Reais		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.084.180,55	2.251.248,65	1.832.931,90
Investimentos	3.695.640,55	1.866.975,00	1.828.665,55
Inversões Financeiras	1.950,00	0,00	1.950,00
Amortização da Dívida	386.590,00	384.273,65	2.316,35
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.084.180,55	2.251.248,65	1.832.931,90
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE	4.084.180,55	2.251.248,65	1.832.931,90

OURO (III)=(II-I)			
Nota Explicativa:			

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:73F8D82A

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 11 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO E ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

MUNICÍPIO EQUADOR/RN - PODER EXECUTIVO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
6º Bimestre de 2023			
RREO - Anexo 10 (TCE / RN)	em Reais		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa:

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:1C1419DE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

MUNICÍPIO EQUADOR/RN - PODER EXECUTIVO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
6º Bimestre de 2023			
RREO - Anexo 12 (TCE / RN)	em Reais		
RECEITAS RESULTANTES DE	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS

IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	REALIZADAS	
			Até Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	655.180,00	655.180,00	1.229.598,56	187,67
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	27.221,00	27.221,00	33.154,92	121,80
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	19.251,00	19.251,00	9.200,18	47,79
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	318.948,00	318.948,00	398.831,95	125,05
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	289.760,00	289.760,00	788.411,51	272,09
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.540.999,00	18.540.999,00	18.922.114,52	102,06
Cota-Parte FPM	14.604.022,00	14.604.022,00	14.318.575,34	98,05
Cota-Parte ITR	9.315,00	9.315,00	3.330,33	35,75
Cota-Parte IPVA	143.865,00	143.865,00	154.439,76	107,35
Cota-Parte ICMS	3.732.047,00	3.732.047,00	4.434.411,09	118,82
Cota-Parte IPI-Exportação	51.750,00	51.750,00	11.358,00	21,95
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	19.196.179,00	19.196.179,00	20.151.713,08	104,98

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.742.974,00	577.074,00	558.465,81	96,78	558.465,81	96,78	524.328,84	90,86	0,00
Despesas Correntes	2.722.274,00	523.874,00	506.416,22	96,67	506.416,22	96,67	501.279,02	95,69	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até Bimestre (f)	% (f/c)x100	
Despesas de Capital	20.700,00	53.200,00	52.049,59	97,84	52.049,59	97,84	23.049,82	43,33	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.064.087,00	4.372.814,00	4.276.761,91	97,80	4.254.873,51	97,30	3.989.089,67	91,22	0,00
Despesas Correntes	2.043.387,00	4.367.264,00	4.276.761,91	97,93	4.254.873,51	97,43	3.989.089,67	91,34	0,00
Despesas de Capital	20.700,00	5.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	150.000,00	466.100,00	461.258,08	98,96	461.258,08	98,96	324.068,66	69,53	0,00
Despesas Correntes	150.000,00	466.100,00	461.258,08	98,96	461.258,08	98,96	324.068,66	69,53	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	34.085,00	42.585,00	33.654,20	79,03	33.654,20	79,03	33.654,20	79,03	0,00
Despesas Correntes	33.050,00	41.550,00	33.654,20	81,00	33.654,20	81,00	33.654,20	81,00	0,00
Despesas de Capital	1.035,00	1.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	282.120,00	97.620,00	93.521,88	95,80	93.521,88	95,80	93.521,88	95,80	0,00
Despesas Correntes	281.085,00	96.585,00	93.521,88	96,83	93.521,88	96,83	93.521,88	96,83	0,00
Despesas de Capital	1.035,00	1.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	353.035,00	713.335,00	565.897,06	79,33	565.897,06	79,33	563.460,72	78,99	0,00
Despesas Correntes	353.035,00	713.335,00	565.897,06	79,33	565.897,06	79,33	563.460,72	78,99	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.626.301,00	6.269.528,00	5.989.558,94	95,53	5.967.670,54	95,19	5.528.123,97	88,17	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
--	-------------------------	-------------------------	--------------------

ASPS			
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	5.989.558,94	5.967.670,54	5.528.123,97
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.989.558,94	5.967.670,54	5.528.123,97
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		3.022.756,96	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		3.022.756,96	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.966.801,98	2.944.913,58	2.944.913,58
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	29,72		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Inicial (não aplicado) (h - (i ou j))
		Empenhadas(i)	Liquidadas(j)	Pagas(k)	
Diferença de limite não cumprido em 2018 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m) se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (f)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m) se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (f)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Inicial (não aplicado) (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas(x)	Liquidadas(y)	Pagas(z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.710.385,00	5.710.385,00	3.659.708,86	64,09
Proveniente da União	5.471.497,00	5.471.497,00	3.653.745,92	66,78
Proveniente dos Estados	238.888,00	238.888,00	5.962,94	2,50

Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.710.385,00	5.710.385,00	3.659.708,86	64,09

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOAS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.914.987,00	3.461.610,00	2.935.522,08	84,80	2.929.026,38	84,61	2.917.904,26	84,29	0,00
Despesas Correntes	1.802.784,00	3.246.584,00	2.744.337,26	84,53	2.739.666,36	84,39	2.728.544,24	84,04	0,00
Despesas de Capital	2.112.203,00	215.026,00	191.184,82	88,91	189.360,02	88,06	189.360,02	88,06	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.061.179,00	830.479,00	387.438,87	46,65	387.438,87	46,65	374.679,50	45,12	0,00
Despesas Correntes	456.325,00	811.225,00	387.438,87	47,76	387.438,87	47,76	374.679,50	46,19	0,00
Despesas de Capital	604.854,00	19.254,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO (XXXIV)	150.000,00	50.000,00	43.181,54	86,36	41.852,34	83,70	41.852,34	83,70	0,00
Despesas Correntes	150.000,00	50.000,00	43.181,54	86,36	41.852,34	83,70	41.852,34	83,70	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	49.610,00	88.610,00	65.936,22	74,41	65.936,22	74,41	65.936,22	74,41	0,00
Despesas Correntes	36.155,00	80.155,00	65.936,22	82,26	65.936,22	82,26	65.936,22	82,26	0,00
Despesas de Capital	13.455,00	8.455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	404.199,00	342.199,00	295.534,46	86,36	295.534,46	86,36	295.534,46	86,36	0,00
Despesas Correntes	399.024,00	337.024,00	295.534,46	87,69	295.534,46	87,69	295.534,46	87,69	0,00
Despesas de Capital	5.175,00	5.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	29.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	29.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOAS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.579.975,00	4.802.398,00	3.727.613,17	77,62	3.719.788,27	77,46	3.695.906,78	76,96	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOAS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.657.961,00	4.038.684,00	3.493.987,89	86,51	3.487.492,19	86,35	3.442.233,10	85,23	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.125.266,00	5.203.293,00	4.664.200,78	89,64	4.642.312,38	89,22	4.363.769,17	83,87	0,00
SUORTE PROFILÁTICO TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	300.000,00	516.100,00	504.439,62	97,74	503.110,42	97,48	365.921,00	70,90	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	83.695,00	131.195,00	99.590,42	75,91	99.590,42	75,91	99.590,42	75,91	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	686.319,00	439.819,00	389.056,34	88,46	389.056,34	88,46	389.056,34	88,46	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	353.035,00	742.835,00	565.897,06	76,18	565.897,06	76,18	563.460,72	75,85	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.206.276,00	11.071.926,00	9.717.172,11	87,76	9.687.458,81	87,50	9.224.030,75	83,31	0,00

Nota Explicativa:

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador: E1472889

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADA

MUNICÍPIO EQUADOR/RN - PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO		
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
6º Bimestre de 2023		
RREO - Anexo 39 (TCE / RN)		em Reais
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2023 Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍ	EXERCÍ	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
	CIO ANTERIOR	CIO CORRENTE	1	2	3	4	5	6	7	8	9
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) =	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(I.1 + I.2)											
Contratadas (I.1)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
A Contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
A Contratar (II.2)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍ	EXERCÍ	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
	CIO ANTERIOR	CIO CORRENTE	1	2	3	4	5	6	7	8	9
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE/RCL(%) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
= (I/IV)											

Nota Explicativa:

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:CD4DED11

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 10 - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

MUNICÍPIO EQUADOR/RN - PODER EXECUTIVO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
6º Bimestre de 2023				
RREO - Anexo 9 (TCE / RN)				em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ('d'.exercAnterior) + (c)
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ('d'.exercAnterior) + (c)
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa:				

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:6BC4516E

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE EQUADOR	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2023 Pág.: 1/2
Bimestre: 6/2023	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	38.546.799,00
Previsão Atualizada	38.546.799,00
Receitas Realizadas	31.548.330,69
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	38.562.799,00
Dotação Atualizada	38.982.999,00
Despesas Empenhadas	31.174.373,56
Despesas Liquidadas	30.963.783,77
Despesas Pagas	29.516.206,72
Superávit Orçamentário	584.546,92
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	31.174.373,56
Despesas Liquidadas	30.963.783,77

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		29.852.757,87		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		29.302.757,87		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		27.795.663,86		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE		Até o Bimestre		
PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES				
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizada		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizada		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Realizadas		0,00		
Despesas Empenhadas		0,00		
Despesas Liquidadas		0,00		
Despesas Pagas		0,00		
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	300.001,00	431.118,97	143,70	
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-2.848.637,00	1.033.412,62	-36,27	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.677.558,08	83.514,10	1.507.458,82	86.585,16
Poder Executivo	1.677.558,08	83.514,10	1.507.458,82	86.585,16
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	365.346,18	65.170,91	250.135,68	50.039,59
Poder Executivo	365.346,18	65.170,91	248.891,68	51.283,59
Poder Legislativo	0,00	0,00	1.244,00	-1.244,00
TOTAL	2.042.904,26	148.685,01	1.757.594,50	136.624,75
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o	

			Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	6.124.535,62	25,00	28,40	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.549.715,80	70,00	91,09	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	240.624,77	50,00	97,60	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	38.777,20	15,00	15,73	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	2.251.248,65	1.832.931,90		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.967.670,54	15,00	29,72	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE	Valor Apurado no Exercício Corrente			

PPP	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:C8AEBD1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIM

MUNICÍPIO ESPÍRITO SANTO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2023		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.631.976,00	48.631.976,00	9.350.386,81	42.841.621,13	5.790.354,87
1 Receitas Correntes	41.496.502,00	41.496.502,00	9.350.386,81	42.423.909,84	-927.407,84
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.307.617,00	1.307.617,00	554.616,79	2.748.539,54	-1.440.922,54
1.1.1 Impostos	1.262.617,00	1.262.617,00	554.616,79	2.748.539,54	-1.485.922,54
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	136.069,00	136.069,00	1.294,56	91.684,27	44.384,73
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	65.532,00	65.532,00	1.294,56	16.328,67	49.203,33
1.1.1.2.50.01 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	65.532,00	65.532,00	1.294,56	16.328,67	49.203,33
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	70.537,00	70.537,00	0,00	75.355,60	-4.818,60
1.1.1.2.53.01 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	70.537,00	70.537,00	0,00	75.355,60	-4.818,60
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	500.009,00	500.009,00	113.026,91	630.617,95	-130.608,95
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	500.009,00	500.009,00	113.026,91	630.617,95	-130.608,95
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	500.009,00	500.009,00	113.026,91	630.617,95	-130.608,95
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda	500.009,00	500.009,00	113.026,91	630.617,95	-130.608,95

- Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal					
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	626.539,00	626.539,00	440.295,32	2.026.237,32	- 1.399.698,32
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	626.539,00	626.539,00	440.295,32	2.026.237,32	- 1.399.698,32
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	626.539,00	626.539,00	440.295,32	2.026.237,32	- 1.399.698,32
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	626.539,00	626.539,00	440.295,32	2.026.237,32	- 1.399.698,32
1.1.2 Taxas	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.1.2.1.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.1.2.1.01.01.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.01.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.01.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.01.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.01.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.2 Contribuições	500.000,00	500.000,00	83.624,29	281.366,20	218.633,80
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	500.000,00	500.000,00	83.624,29	281.366,20	218.633,80
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	500.000,00	500.000,00	83.624,29	281.366,20	218.633,80
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	500.000,00	500.000,00	83.624,29	281.366,20	218.633,80
1.2.4.1.50.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	500.000,00	500.000,00	83.624,29	281.366,20	218.633,80
1.3 Receita Patrimonial	101.833,00	101.833,00	50.694,35	1.314.495,21	- 1.212.662,21
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.960,00	10.960,00	0,00	4.347,53	6.612,47
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.960,00	10.960,00	0,00	4.347,53	6.612,47
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	10.878,00	10.878,00	0,00	4.347,53	6.530,47
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	10.878,00	10.878,00	0,00	4.347,53	6.530,47

1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	10.878,00	10.878,00	0,00	4.347,53	6.530,47
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	82,00	82,00	0,00	0,00	82,00
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	82,00	82,00	0,00	0,00	82,00
1.3.2 Valores Mobiliários	90.054,00	90.054,00	50.694,35	745.147,68	-655.093,68
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	90.054,00	90.054,00	50.694,35	745.147,68	-655.093,68
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	90.054,00	90.054,00	50.694,35	745.147,68	-655.093,68
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	90.054,00	90.054,00	50.694,35	745.147,68	-655.093,68
1.3.2.1.01.0.1.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	5.488,00	5.488,00	50.694,35	721.168,70	-715.680,70
1.3.2.1.01.0.1.0.3 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.4 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	-500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.0.5 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	-500,00	500,00	0,00	18.730,44	-18.230,44
1.3.2.1.01.0.1.0.6 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	410,00	410,00	0,00	0,00	410,00
1.3.2.1.01.0.1.0.7 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	819,00	819,00	0,00	0,00	819,00
1.3.2.1.01.0.1.0.8 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	819,00	819,00	0,00	0,00	819,00
1.3.2.1.01.0.1.1.0 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	82,00	82,00	0,00	0,00	82,00
1.3.2.1.01.0.1.1.5 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	61.436,00	61.436,00	0,00	5.248,54	56.187,46
1.3.6 Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	565.000,00	-565.000,00
1.3.6.1 Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	565.000,00	-565.000,00
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2023		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023					
1.3.6.1.01 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	0,00	0,00	565.000,00	-565.000,00
1.3.6.1.01.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	0,00	0,00	0,00	565.000,00	-565.000,00
1.3.6.1.01.1.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos -	0,00	0,00	0,00	565.000,00	-565.000,00

Principal					
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	819,00	819,00	0,00	0,00	819,00
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais	819,00	819,00	0,00	0,00	819,00
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	819,00	819,00	0,00	0,00	819,00
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	819,00	819,00	0,00	0,00	819,00
1.6 Receita de Serviços	451,00	451,00	0,00	0,00	451,00
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	451,00	451,00	0,00	0,00	451,00
1.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	451,00	451,00	0,00	0,00	451,00
1.6.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	451,00	451,00	0,00	0,00	451,00
1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	451,00	451,00	0,00	0,00	451,00
1.6.1.1.01.0.1.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	451,00	451,00	0,00	0,00	451,00
1.7 Transferências Correntes	39.547.282,00	39.547.282,00	8.652.155,55	38.052.791,10	1.494.490,90
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	27.765.825,00	27.765.825,00	6.486.031,34	26.769.261,37	996.563,63
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	16.519.516,00	16.519.516,00	3.717.704,67	17.156.547,75	-637.031,75
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	16.519.434,00	16.519.434,00	3.716.689,76	17.153.112,01	-633.678,01
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.919.434,00	14.919.434,00	2.880.428,55	15.478.136,56	-558.702,56
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.919.434,00	14.919.434,00	2.880.428,55	15.478.136,56	-558.702,56
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.649.292,00	18.649.292,00	3.600.535,63	19.312.075,58	-662.783,58
1.7.1.1.51.1.1.02 Fundo de Participação dos Municípios - AJUSTE FPM	0,00	0,00	0,00	-13.043,79	13.043,79
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	-3.729.858,00	-3.729.858,00	-720.107,08	-3.820.895,23	91.037,23
Dedução FUNDEB					
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.600.000,00	1.600.000,00	836.261,21	1.674.975,45	-74.975,45
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.600.000,00	1.600.000,00	836.261,21	1.674.975,45	-74.975,45
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.600.000,00	1.600.000,00	836.261,21	1.674.975,45	-74.975,45
Extraordinárias					

1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	82,00	82,00	1.014,91	3.435,74	-3.353,74
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	82,00	82,00	1.014,91	3.435,74	-3.353,74
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	103,00	103,00	1.268,63	4.294,63	-4.191,63
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-21,00	-21,00	-253,72	-858,89	837,89
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.010.021,00	1.010.021,00	88.237,44	459.473,45	550.547,55
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	970.702,00	970.702,00	88.237,44	459.473,45	511.228,55
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	520.702,00	520.702,00	5.458,21	52.167,01	468.534,99
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	520.702,00	520.702,00	5.458,21	52.167,01	468.534,99
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	450.000,00	450.000,00	82.779,23	407.306,44	42.693,56
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	450.000,00	450.000,00	82.779,23	407.306,44	42.693,56
1.7.1.2.99 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	39.319,00	39.319,00	0,00	0,00	39.319,00
1.7.1.2.99.0.1 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	39.319,00	39.319,00	0,00	0,00	39.319,00
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.873.208,00	3.873.208,00	1.412.605,66	5.779.361,90	-1.906.153,90
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.873.208,00	3.873.208,00	1.412.605,66	5.779.361,90	-1.906.153,90
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	3.320.644,00	3.320.644,00	1.053.613,20	3.528.185,70	-207.541,70
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	3.320.644,00	3.320.644,00	1.053.613,20	3.528.185,70	-207.541,70

1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	3.320.644,00	3.320.644,00	1.053.613,20	3.528.185,70	-207.541,70
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	372.564,00	372.564,00	147.083,78	1.608.050,38	-1.235.486,38
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	372.564,00	372.564,00	147.083,78	1.608.050,38	-1.235.486,38
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	372.564,00	372.564,00	147.083,78	1.608.050,38	-1.235.486,38
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	180.000,00	180.000,00	16.505,00	85.318,61	94.681,39
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	180.000,00	180.000,00	16.505,00	85.318,61	94.681,39
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	180.000,00	180.000,00	16.505,00	85.318,61	94.681,39
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	0,00	0,00	195.403,68	557.807,21	-557.807,21
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	0,00	0,00	195.403,68	557.807,21	-557.807,21
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	0,00	0,00	195.403,68	557.807,21	-557.807,21
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	612.798,00	612.798,00	217.840,60	513.908,28	98.889,72
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	207.652,00	207.652,00	200.000,00	340.041,68	-132.389,68
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	207.652,00	207.652,00	200.000,00	340.041,68	-132.389,68
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2023		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023					
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa	2.908,00	2.908,00	0,00	0,00	2.908,00

Dinheiro Direto na					
Escola – PDDE					
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	2.908,00	2.908,00	0,00	0,00	2.908,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	174.942,00	174.942,00	17.840,60	173.866,60	1.075,40
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	174.942,00	174.942,00	17.840,60	173.866,60	1.075,40
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	174.942,00	174.942,00	17.840,60	173.866,60	1.075,40
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	227.296,00	227.296,00	0,00	0,00	227.296,00
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	227.296,00	227.296,00	0,00	0,00	227.296,00
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	227.296,00	227.296,00	0,00	0,00	227.296,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	2.900.000,00	2.900.000,00	265.090,80	1.803.043,38	1.096.956,62
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	2.650.000,00	2.650.000,00	265.090,80	1.803.043,38	846.956,62
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	2.650.000,00	2.650.000,00	265.090,80	1.803.043,38	846.956,62
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	2.650.000,00	2.650.000,00	265.090,80	1.806.281,34	843.718,66
1.7.1.5.50.0.1.99 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -	0,00	0,00	0,00	-3.237,96	3.237,96

AJUSTE DO VAAT					
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	657.297,00	657.297,00	315.722,21	560.167,84	97.129,16
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	657.297,00	657.297,00	315.722,21	560.167,84	97.129,16
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	657.297,00	657.297,00	315.722,21	560.167,84	97.129,16
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	657.297,00	657.297,00	315.722,21	560.167,84	97.129,16
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.106.584,00	2.106.584,00	0,00	24.528,11	2.082.055,89
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	307.000,00	307.000,00	0,00	0,00	307.000,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	307.000,00	307.000,00	0,00	0,00	307.000,00
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	307.000,00	307.000,00	0,00	0,00	307.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	1.163.694,00	1.163.694,00	0,00	24.528,11	1.139.165,89
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	1.163.694,00	1.163.694,00	0,00	24.528,11	1.139.165,89
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.163.694,00	1.163.694,00	0,00	24.528,11	1.139.165,89
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a	135.890,00	135.890,00	0,00	0,00	135.890,00

Programas de					
Assistência Social					
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de	135.890,00	135.890,00	0,00	0,00	135.890,00
Assistência Social - Principal					
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades -	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Principal					
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	86.401,00	86.401,00	468.829,96	472.230,66	-385.829,66
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	1.393,00	1.393,00	680,14	4.080,84	-2.687,84
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	1.393,00	1.393,00	680,14	4.080,84	-2.687,84
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	85.008,00	85.008,00	468.149,82	468.149,82	-383.141,82
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	85.008,00	85.008,00	468.149,82	468.149,82	-383.141,82
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades -	85.008,00	85.008,00	468.149,82	468.149,82	-383.141,82
Principal					
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.281.454,00	3.281.454,00	522.919,98	2.872.273,23	409.180,77
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.520.983,00	2.520.983,00	489.333,99	2.438.687,24	82.295,76
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.353.183,00	2.353.183,00	474.499,58	2.299.487,37	53.695,63
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.353.183,00	2.353.183,00	474.499,58	2.299.487,37	53.695,63
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.941.479,00	2.941.479,00	593.124,43	2.874.101,04	67.377,96
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-588.296,00	-588.296,00	-118.624,85	-574.613,67	-13.682,33
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	120.000,00	120.000,00	13.983,83	132.125,54	-12.125,54
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	120.000,00	120.000,00	13.983,83	132.125,54	-12.125,54
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	150.000,00	150.000,00	17.479,67	165.188,41	-15.188,41
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-30.000,00	-30.000,00	-3.495,84	-33.062,87	3.062,87
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.800,00	2.800,00	850,58	4.708,30	-1.908,30
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.800,00	2.800,00	850,58	4.708,30	-1.908,30
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.500,00	3.500,00	1.063,21	5.885,25	-2.385,25

1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-700,00	-700,00	-212,63	-1.176,95	476,95
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	45.000,00	45.000,00	0,00	2.366,03	42.633,97
MUNICÍPIO ESPIRITO SANTO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2023		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023					
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	45.000,00	45.000,00	0,00	2.366,03	42.633,97
Principal					
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	400.000,00	-400.000,00
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	400.000,00	-400.000,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	400.000,00	-400.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde -	0,00	0,00	0,00	400.000,00	-400.000,00
Repasse Fundo a Fundo - Principal					
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	760.471,00	760.471,00	0,00	0,00	760.471,00
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de	501.000,00	501.000,00	0,00	0,00	501.000,00
Saúde – SUS					
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de	501.000,00	501.000,00	0,00	0,00	501.000,00
Saúde– SUS - Principal					
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de	59.470,00	59.470,00	0,00	0,00	59.470,00
Educação					
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de	59.470,00	59.470,00	0,00	0,00	59.470,00
Educação - Principal					
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	200.001,00	200.001,00	0,00	0,00	200.001,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	200.001,00	200.001,00	0,00	0,00	200.001,00
Entidades - Principal					
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	33.585,99	33.585,99	-33.585,99

1.7.2.9.53 Transf. da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	0,00	0,00	33.585,99	33.585,99	-33.585,99
1.7.2.9.53.0.1 Transf. da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	0,00	0,00	33.585,99	33.585,99	-33.585,99
1.7.2.9.53.0.1.01 Transf. da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - Principal	0,00	0,00	33.585,99	33.585,99	-33.585,99
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	8.500.003,00	8.500.003,00	1.643.204,23	8.411.256,50	88.746,50
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	8.500.003,00	8.500.003,00	1.643.204,23	8.411.256,50	88.746,50
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	8.500.003,00	8.500.003,00	1.643.204,23	8.411.256,50	88.746,50
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	8.500.003,00	8.500.003,00	1.643.204,23	8.411.256,50	88.746,50
1.9 Outras Receitas Correntes	39.319,00	39.319,00	9.295,83	26.717,79	12.601,21
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	39.319,00	39.319,00	9.295,83	26.717,79	12.601,21
1.9.2.2 Restituições	39.319,00	39.319,00	9.295,83	26.717,79	12.601,21
1.9.2.2.99 Outras Restituições	39.319,00	39.319,00	9.295,83	26.717,79	12.601,21
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	39.319,00	39.319,00	9.295,83	26.717,79	12.601,21
2 Receitas de Capital	7.135.474,00	7.135.474,00	0,00	417.711,29	6.717.762,71
2.1 Operações de Crédito	1.780.749,00	1.780.749,00	0,00	350.000,00	1.430.749,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	1.780.749,00	1.780.749,00	0,00	350.000,00	1.430.749,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.780.749,00	1.780.749,00	0,00	350.000,00	1.430.749,00
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.780.749,00	1.780.749,00	0,00	350.000,00	1.430.749,00
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	1.780.749,00	1.780.749,00	0,00	350.000,00	1.430.749,00
2.2 Alienação de Bens	40.957,00	40.957,00	0,00	0,00	40.957,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	40.957,00	40.957,00	0,00	0,00	40.957,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	40.957,00	40.957,00	0,00	0,00	40.957,00

2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	40.957,00	40.957,00	0,00	0,00	40.957,00
2.2.2.1.01.01 Alienação de Bens Imóveis - Principal	40.957,00	40.957,00	0,00	0,00	40.957,00
2.4 Transferências de Capital	5.313.768,00	5.313.768,00	0,00	67.711,29	5.246.056,71
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	4.625.441,00	4.625.441,00	0,00	67.711,29	4.557.729,71
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	715.563,00	715.563,00	0,00	0,00	715.563,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a	715.563,00	715.563,00	0,00	0,00	715.563,00
Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde					
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	715.563,00	715.563,00	0,00	0,00	715.563,00
Públicos de Saúde - Atenção Primária					
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	715.563,00	715.563,00	0,00	0,00	715.563,00
Destinados à Atenção Primária - Principal					
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.909.878,00	3.909.878,00	0,00	67.711,29	3.842.166,71
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4.50.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde –	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
SUS					
2.4.1.4.50.01.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
– SUS - Principal					
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de	1.709.878,00	1.709.878,00	0,00	0,00	1.709.878,00
Infra-Estrutura em Transporte					
2.4.1.4.54.01 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de	1.709.878,00	1.709.878,00	0,00	0,00	1.709.878,00
Infra-Estrutura em Transporte - Principal					
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	67.711,29	1.932.288,71
2.4.1.4.99.01 Outras Transferências de Convênios da União	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	67.711,29	1.932.288,71
2.4.1.4.99.01.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	67.711,29	1.932.288,71

2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	688.327,00	688.327,00	0,00	0,00	688.327,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	688.327,00	688.327,00	0,00	0,00	688.327,00
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2023		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023					
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	688.327,00	688.327,00	0,00	0,00	688.327,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	688.327,00	688.327,00	0,00	0,00	688.327,00
Entidades - Principal					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	48.631.976,00	48.631.976,00	9.350.386,81	42.841.621,13	5.790.354,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	48.631.976,00	48.631.976,00	9.350.386,81	42.841.621,13	5.790.354,87
DÉFICIT (VI) ¹				3.904.858,68	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				46.746.479,81	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	100,00	0,00	54.500,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	100,00	0,00	54.500,00	

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2023							
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	Saldo (g)-(e-f)	No Bimestre (h)	Até Bimestre (i)	Saldo (i)-(e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	48.631.976,00	52.719.218,90	4.257.398,50	46.800.979,81	5.918.239,09	9.489.512,11	44.482.273,18	8.236.945,72	44.479.382,31	2.318.706,63
3 Despesas Correntes	32.479.086,00	47.915.865,23	5.134.650,80	43.725.320,92	4.190.544,31	8.762.660,70	42.202.254,74	5.713.610,49	42.199.363,87	1.523.066,18
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.896.687,00	18.946.135,34	762.130,73	17.729.166,15	1.216.969,19	3.769.108,59	17.716.546,53	1.229.588,81	17.714.326,57	12.619,62
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	18.896.687,00	18.946.135,34	762.130,73	17.729.166,15	1.216.969,19	3.769.108,59	17.716.546,53	1.229.588,81	17.714.326,57	12.619,62
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.841.033,00	6.704.585,83	197.099,10	6.329.443,18	375.142,65	1.155.953,10	6.329.443,18	375.142,65	6.327.223,22	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.600.330,00	9.098.219,51	319.005,88	8.624.803,44	473.416,07	1.699.882,52	8.624.803,44	473.416,07	8.624.803,44	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.363.353,00	3.001.242,00	245.881,75	2.636.969,55	364.272,45	910.632,97	2.624.349,93	376.892,07	2.624.349,93	12.619,62

319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.539,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	51.000,00	76.050,00	144,00	75.012,45	1.037,55	2.640,00	75.012,45	1.037,55	75.012,45	0,00	
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	29.432,00	65.038,00	0,00	62.937,53	2.100,47	0,00	62.937,53	2.100,47	62.937,53	0,00	
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	30.274,00	25.274,00	0,00	25.000,00	274,00	0,00	25.000,00	274,00	25.000,00	0,00	
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	30.274,00	25.274,00	0,00	25.000,00	274,00	0,00	25.000,00	274,00	25.000,00	0,00	
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	30.274,00	25.274,00	0,00	25.000,00	274,00	0,00	25.000,00	274,00	25.000,00	0,00	
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.552.125,00	28.944.455,89	4.372.520,07	25.971.154,77	2.973.301,12	4.993.552,11	24.460.708,21	4.483.747,68	24.460.037,30	1.510.446,56	
3371 TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	13.542.125,00	28.944.455,89	4.372.520,07	25.971.154,77	2.973.301,12	4.993.552,11	24.460.708,21	4.483.747,68	24.460.037,30	1.510.446,56	
339014 DIÁRIAS - CIVIL	60.795,00	10.619,64	600,00	1.800,00	8.819,64	600,00	1.800,00	8.819,64	1.800,00	0,00	
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.410,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	
339030 MATERIAL DE CONSUMO	5.493.789,00	9.102.129,93	1.889.483,42	8.211.991,42	890.138,51	1.167.647,18	7.143.119,54	1.959.010,39	7.143.119,54	1.068.871,88	
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	17.451,00	162,63	0,00	0,00	162,63	0,00	0,00	162,63	0,00	0,00	
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	419.652,00	1.077.697,18	150.797,89	391.376,42	686.320,76	104.868,91	337.137,94	740.559,24	337.137,94	54.238,48	
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21.583,00	11.822,00	0,00	0,00	11.822,00	0,00	0,00	11.822,00	0,00	0,00	
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	0,00	7.380.994,55	1.912.713,77	7.378.716,61	2.277,94	2.426.207,11	7.370.714,97	10.279,58	7.370.714,97	8.001,64	
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	495.040,00	381.105,20	10.300,00	370.100,00	11.005,20	68.500,00	367.700,00	13.405,20	367.700,00	2.400,00	
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	292.831,00	160.390,84	1.728,00	145.807,50	14.583,34	33.448,00	144.307,50	16.083,34	144.307,50	1.500,00	
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.691.615,00	9.292.941,14	313.312,34	8.001.583,62	1.291.357,52	1.001.418,53	7.649.054,06	1.643.887,08	7.648.383,15	352.529,56	
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	298.117,00	265.753,00	27.183,00	228.861,90	36.891,10	32.616,30	207.441,90	58.311,10	207.441,90	21.420,00	
339041 CONTRIBUIÇÕES	153.043,00	129.800,00	-2.316,94	122.455,10	7.344,90	25.949,50	122.455,10	7.344,90	122.455,10	0,00	
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	348.413,00	435.496,58	52.932,32	434.127,34	1.369,24	111.679,56	434.127,34	1.369,24	434.127,34	0,00	
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	174.504,00	61.370,00	9.700,00	57.641,58	3.728,42	14.450,00	57.641,58	3.728,42	57.641,58	0,00	
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	5.900,00	-7,55	5.877,45	22,55	0,00	5.877,45	22,55	5.877,45	0,00	
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	54.045,00	608.793,20	-73,20	602.832,97	5.960,23	0,00	601.347,97	7.445,23	601.347,97	1.485,00	
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19.837,00	19.470,00	6.167,02	17.982,86	1.487,14	6.167,02	17.982,86	1.487,14	17.982,86	0,00	
4 Despesas de Capital	15.636.484,00	4.803.347,67	-877.252,30	3.075.658,89	1.727.688,78	726.851,41	2.280.018,44	2.523.329,23	2.280.018,44	795.640,45	
44 INVESTIMENTO	14.918.421,00	4.299.568,67	-892.350,63	2.588.265,04	1.711.303,63	640.150,18	1.792.624,59	2.506.944,08	1.792.624,59	795.640,45	
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	14.918.421,00	4.299.568,67	-892.350,63	2.588.265,04	1.711.303,63	640.150,18	1.792.624,59	2.506.944,08	1.792.624,59	795.640,45	
449030 MATERIAL DE CONSUMO	99.902,00	447,00	0,00	0,00	447,00	0,00	0,00	447,00	0,00	0,00	
449035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	164.782,00	2.435,00	0,00	0,00	2.435,00	0,00	0,00	2.435,00	0,00	0,00	
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	360.972,00	248,33	0,00	0,00	248,33	0,00	0,00	248,33	0,00	0,00	
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.794.843,00	3.444.217,79	-1.238.032,85	1.988.032,82	1.456.184,97	570.510,96	1.505.689,37	1.938.528,42	1.505.689,37	482.343,45	
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.476.215,00	834.844,55	345.682,22	582.867,22	251.977,33	69.639,22	269.570,22	565.274,33	269.570,22	313.297,00	
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	9.011,00	11,00	0,00	0,00	11,00	0,00	0,00	11,00	0,00	0,00	
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.696,00	17.365,00	0,00	17.365,00	0,00	0,00	17.365,00	0,00	17.365,00	0,00	
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	104.234,00	550,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	104.234,00	550,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	104.234,00	550,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	613.829,00	503.229,00	15.098,33	487.393,85	15.835,15	86.701,23	487.393,85	15.835,15	487.393,85	0,00	
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	613.829,00	503.229,00	15.098,33	487.393,85	15.835,15	86.701,23	487.393,85	15.835,15	487.393,85	0,00	
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	613.829,00	503.229,00	15.098,33	487.393,85	15.835,15	86.701,23	487.393,85	15.835,15	487.393,85	0,00	
9 Reserva de Contingência	516.406,00	6,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	516.406,00	6,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	516.406,00	6,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	
999999 A CLASSIFICAR	516.406,00	6,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)											
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	48.631.976,00	52.719.218,90	4.257.398,50	46.800.979,81	5.918.239,09	9.489.512,11	44.482.273,18	8.236.945,72	44.479.382,31	2.318.706,63	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	48.631.976,00	52.719.218,90	4.257.398,50	46.800.979,81	5.918.239,09	9.489.512,11	44.482.273,18	8.236.945,72	44.479.382,31	2.318.706,63	
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	48.631.976,00	52.719.218,90	4.257.398,50	46.800.979,81	5.918.239,09	9.489.512,11	44.482.273,18	8.236.945,72	44.479.382,31	2.318.706,63	
RESERVA DO RPPS											

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO	ANA KARLA GALVÃO DA SILVA	ARI CARLOS S CRUZ	CINTHYA GABRIELA DE A. S. MEDEIROS
---	----------------------------------	--------------------------	---

###.112.784-##	###.121.574-##	###.430.114-##	###.328.724-##
Prefeito	Secretária Planejamento E Finanças	De Contador Crc/Rn 010937	Controladora

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas											Exercício: 2023
por Função/SubFunção											
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.631.976,00	52.719.218,90	4.257.398,50	46.800.979,81	100,00	5.918.239,09	9.489.512,11	44.482.273,18	100,00	8.236.945,72	2.318.706,63
01 LEGISLATIVA	1.848.365,00	1.848.365,00	-62.284,27	1.364.482,76	2,92	483.882,24	257.554,43	1.364.482,76	3,07	483.882,24	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.848.365,00	1.848.365,00	-62.284,27	1.364.482,76	2,92	483.882,24	257.554,43	1.364.482,76	3,07	483.882,24	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	3.710.389,00	5.531.123,33	126.012,20	4.507.462,02	9,63	1.023.661,31	856.534,25	4.313.402,27	9,70	1.217.721,06	194.059,75
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	66.963,00	24.000,00	0,00	24.000,00	0,05	0,00	4.000,00	24.000,00	0,05	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.157.339,00	4.560.470,33	98.542,24	3.837.282,47	8,20	723.187,86	716.731,82	3.797.188,08	8,54	763.282,25	40.094,39
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	419.903,00	869.553,00	16.530,96	575.240,55	1,23	294.312,45	122.904,43	421.275,19	0,95	448.277,81	153.965,36
124 CONTROLE INTERNO	66.184,00	77.100,00	10.939,00	70.939,00	0,15	6.161,00	12.898,00	70.939,00	0,16	6.161,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	188.498,00	173.359,00	17.961,92	168.933,92	0,36	4.425,08	25.318,56	157.629,92	0,35	15.729,08	11.304,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	188.498,00	173.359,00	17.961,92	168.933,92	0,36	4.425,08	25.318,56	157.629,92	0,35	15.729,08	11.304,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.854.239,00	2.439.452,00	157.985,46	1.598.596,03	3,42	840.855,97	279.160,74	1.494.763,70	3,36	944.688,30	103.832,33
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	123.378,00	18.169,22	1.728,00	14.096,50	0,03	4.072,72	3.433,99	14.096,50	0,03	4.072,72	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	29.464,00	260,00	0,00	0,00	0,00	260,00	0,00	0,00	0,00	260,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	332.711,00	427.185,39	18.650,63	347.591,46	0,74	79.593,93	69.921,18	343.981,19	0,77	83.204,20	3.610,27
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.368.686,00	1.993.837,39	137.606,83	1.236.908,07	2,64	756.929,32	205.805,57	1.136.686,01	2,56	857.151,38	100.222,06
10 SAÚDE	11.499.101,00	16.202.233,15	1.214.770,27	15.220.308,60	32,52	981.924,55	2.850.300,63	14.879.438,08	33,45	1.322.795,07	340.870,52
301 ATENÇÃO BÁSICA	11.288.200,00	15.753.323,15	1.411.020,75	14.968.279,03	31,98	785.044,12	2.806.061,87	14.627.618,51	32,88	1.125.704,64	340.660,52
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	114.795,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	96.106,00	448.906,00	-196.250,48	252.029,57	0,54	196.876,43	44.238,76	251.819,57	0,57	197.086,43	210,00
12 EDUCAÇÃO	15.731.390,00	17.679.492,47	3.574.220,32	16.362.273,52	34,96	1.317.218,95	3.660.634,84	15.244.041,02	34,27	2.435.451,45	1.118.232,50
361 ENSINO FUNDAMENTAL	13.141.882,00	15.645.406,75	3.582.181,72	14.452.593,69	30,88	1.192.813,06	3.462.234,04	13.334.361,19	29,98	2.311.045,56	1.118.232,50
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.550.904,00	1.688.766,34	-43.670,98	1.576.215,97	3,37	112.550,37	120.775,21	1.576.215,97	3,54	112.550,37	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.038.604,00	345.319,38	35.709,58	333.463,86	0,71	11.855,52	77.625,59	333.463,86	0,75	11.855,52	0,00
13 CULTURA	137.142,00	997.309,05	64.039,08	834.192,30	1,78	163.116,75	69.784,37	830.544,59	1,87	166.764,46	3.647,71
392 DIFUSÃO CULTURAL	137.142,00	997.309,05	64.039,08	834.192,30	1,78	163.116,75	69.784,37	830.544,59	1,87	166.764,46	3.647,71
15 URBANISMO	6.521.441,00	4.382.973,03	664.153,31	4.076.518,64	8,71	306.454,39	997.693,28	3.875.822,07	8,71	507.150,96	200.696,57
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.521.441,00	4.382.973,03	664.153,31	4.076.518,64	8,71	306.454,39	997.693,28	3.875.822,07	8,71	507.150,96	200.696,57
17 SANEAMENTO	548.191,00	33.920,97	0,00	33.297,12	0,07	623,85	0,00	33.297,12	0,07	623,85	0,00

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	548.191,00	33.920,97	0,00	33.297,12	0,07	623,85	0,00	33.297,12	0,07	623,85	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	284.839,00	286,00	0,00	0,00	0,00	286,00	0,00	0,00	0,00	286,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	284.839,00	286,00	0,00	0,00	0,00	286,00	0,00	0,00	0,00	286,00	0,00
20 AGRICULTURA	2.705.415,00	1.290.672,00	109.074,27	1.249.360,32	2,67	41.311,68	172.834,14	1.249.360,32	2,81	41.311,68	0,00
605 ABASTECIMENTO	840.427,00	76,00	0,00	0,00	0,00	76,00	0,00	0,00	0,00	76,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	1.864.988,00	1.290.596,00	109.074,27	1.249.360,32	2,67	41.235,68	172.834,14	1.249.360,32	2,81	41.235,68	0,00
26 TRANSPORTE	51.278,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	51.278,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	2.416.453,00	1.611.797,90	-1.623.632,39	873.160,73	1,87	738.637,17	232.995,64	527.097,48	1,18	1.084.700,42	346.063,25
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	2.007.222,00	1.515.182,90	-1.627.041,68	795.221,44	1,70	719.961,46	219.136,81	450.658,19	1,01	1.064.524,71	344.563,25
813 LAZER	409.231,00	96.615,00	3.409,29	77.939,29	0,17	18.675,71	13.858,83	76.439,29	0,17	20.175,71	1.500,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	618.829,00	528.229,00	15.098,33	512.393,85	1,09	15.835,15	86.701,23	512.393,85	1,15	15.835,15	0,00
843 SERVIÇO DA VIDA INTERNA	618.829,00	528.229,00	15.098,33	512.393,85	1,09	15.835,15	86.701,23	512.393,85	1,15	15.835,15	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	516.406,00	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	516.406,00	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	48.631.976,00	52.719.218,90	4.257.398,50	46.800.979,81	100,00	5.918.239,09	9.489.512,11	44.482.273,18	100,00	8.236.945,72	2.318.706,63

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO	ANA KARLA GALVÃO DA SILVA	ARI CARLOS S CRUZ	CINTHYA GABRIELA DE A. S. MEDEIROS
###.112.784-##	###.121.574-##	###.430.114-##	###.328.724-##
Prefeito	Secretária De Planejamento E Finanças	Contador Crc/Rn 010937	Controladora

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2023	
Período de Referência: Jan/2023 a Dez/2023														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.750.979,58	3.946.400,82	2.960.293,22	3.172.165,45	4.052.737,80	3.371.984,62	3.913.276,27	4.017.613,81	4.449.932,65	3.026.052,30	4.452.977,41	5.740.103,52	46.854.517,45	45.845.377,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	150.684,78	195.881,70	187.593,79	256.815,95	236.802,88	210.677,93	280.503,05	203.950,11	240.612,48	230.400,08	289.167,91	265.448,88	2.748.539,54	1.307.617,00
IPTU	133,13	0,00	0,00	522,06	237,52	50,00	278,98	10.632,37	2.219,49	960,56	364,01	930,55	16.328,67	65.532,00
ISS	150.551,65	140.526,10	175.417,01	113.511,85	169.532,23	150.935,55	216.393,62	150.526,97	137.232,61	181.314,41	227.898,06	212.397,26	2.026.237,32	626.539,00
ITBI	0,00	55.355,60	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.355,60	70.537,00
IRRF	0,00	0,00	12.176,78	142.782,04	47.033,13	59.692,38	63.830,45	42.790,77	101.160,38	48.125,11	60.905,84	52.121,07	630.617,95	500.009,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Contribuições	1.865,36	1.723,90	0,00	0,00	0,00	31.985,25	41.796,43	42.193,04	39.116,31	39.061,62	41.623,94	42.000,35	281.366,20	500.000,00
Receita Patrimonial	239.000,97	50.657,25	90.633,87	49.558,61	621.630,91	59.729,98	46.057,54	42.985,95	34.197,05	29.348,73	24.574,80	26.119,55	1.314.495,21	101.833,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	237.010,43	50.002,39	90.285,20	48.283,16	56.630,91	59.651,97	46.057,54	42.985,95	34.197,05	29.348,73	24.574,80	26.119,55	745.147,68	90.054,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.990,54	654,86	348,67	1.275,45	565.000,00	78,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	569.347,53	11.779,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	451,00
Transferências Correntes	3.342.010,15	3.698.137,97	2.682.065,56	2.865.790,89	3.194.304,01	3.069.591,46	3.544.915,61	3.728.484,71	4.136.006,81	2.727.241,87	4.092.746,56	5.402.103,11	42.483.398,71	43.896.157,00
Cota-Parte do FPM	1.702.353,29	2.268.686,90	1.387.859,86	1.586.756,93	1.763.935,06	1.647.502,12	2.040.629,75	1.395.562,40	1.422.634,46	1.321.289,63	1.714.326,33	2.722.470,51	20.974.007,24	20.249.292,00
Cota-Parte do ICMS	210.488,00	209.202,82	213.580,95	201.866,20	256.098,16	220.685,12	249.400,33	263.642,32	231.736,43	224.276,28	317.491,37	275.633,06	2.874.101,04	2.941.479,00
Cota-Parte do IPVA	11.509,22	6.333,45	12.328,51	15.311,23	19.836,35	26.415,84	12.884,90	16.555,40	13.105,33	13.428,51	9.405,20	8.074,47	165.188,41	150.000,00
Cota-Parte do ITR	710,46	0,00	45,16	461,83	0,00	0,00	0,00	12,50	113,42	1.682,63	791,40	477,23	4.294,63	103,00
Transferências da LC 61/1989	502,23	358,14	443,86	473,19	425,52	530,61	482,06	429,08	556,10	621,25	509,03	554,18	5.885,25	3.500,00
Transferências do FUNDEB	1.143.041,39	918.811,10	718.506,50	761.516,11	844.531,27	859.749,09	752.780,74	824.817,08	735.711,71	746.539,86	909.235,57	999.059,46	10.214.299,88	11.400.003,00
Outras Transferências Correntes	273.405,56	294.745,56	349.300,72	299.405,40	309.477,65	314.708,68	488.737,83	1.227.465,93	1.732.149,36	419.403,71	1.140.987,66	1.395.834,20	8.245.622,26	9.151.780,00
Outras Receitas Correntes	17.418,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,64	0,00	0,00	0,00	4.864,20	4.431,63	26.717,79	39.319,00
DEDUÇÕES (II)	-384.920,60	-496.919,98	-322.851,51	-360.973,74	-408.044,50	-379.026,56	-295.545,18	-335.249,95	-292.121,95	-312.259,52	-408.504,57	-434.189,55	-4.430.607,61	4.348.875,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-384.920,60	-496.919,98	-322.851,51	-360.973,74	-408.044,50	-379.026,56	-295.545,18	-335.249,95	-292.121,95	-312.259,52	-408.504,57	-434.189,55	-4.430.607,61	4.348.875,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.366.058,98	3.449.480,84	2.637.441,71	2.811.191,71	3.644.693,30	2.992.958,06	3.617.731,09	3.682.363,86	4.157.810,70	2.713.792,78	4.044.472,84	5.305.913,97	42.423.909,84	41.496.502,00

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Exercício: 2023

Período de Referência: Jan/2023 a Dez/2023														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	100.022,00	1.400.022,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.366.058,98	3.449.480,84	2.637.441,71	2.811.191,71	3.644.693,30	2.992.958,06	3.617.731,09	3.482.363,86	3.057.810,70	2.713.792,78	4.044.472,84	5.205.891,97	41.023.887,84	41.496.502,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	626.966,00	69.891,10	65.546,43	0,00	195.403,68	957.807,21	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.366.058,98	3.449.480,84	2.637.441,71	2.811.191,71	3.644.693,30	2.992.958,06	3.617.731,09	2.855.397,86	2.987.919,60	2.648.246,35	4.044.472,84	5.010.488,29	40.066.080,63	41.496.502,00

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO	ANA KARLA GALVÃO DA SILVA	ARI CARLOS S CRUZ	CINTHYA GABRIELA DE A. S. MEDEIROS
###.112.784-##	###.121.574-##	###.430.114-##	###.328.724-##
Prefeito	Secretária De Planejamento E Finanças	Contador CRC/RN 010937	Controladora

4. ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS.PDF	
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023	
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)	

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

					No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

MUNICÍPIO ESPIRITO SANTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2023			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO

REPARTIÇÃO)		(d)	(e)	(f)	PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO DE REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO DE REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO DE REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO DE REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			

MUNICÍPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023	

RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------	------

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO	ANA KARLA GALVÃO DA SILVA	ARI CARLOS S CRUZ	CINTHYA GABRIELA DE A. S. MEDEIROS
###.112.784-##	###.121.574-##	###.430.114-##	###.328.724-##
Prefeito	Secretária De Planejamento E Finanças	Contador CRC/RN 010937	Controladora

5. ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL .PDF		
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2023	
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	41.496.502,00	42.423.909,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.307.617,00	2.748.539,54
IPTU	65.532,00	16.328,67
ISS	626.539,00	2.026.237,32
ITBI	70.537,00	75.355,60
IRRF	500.009,00	630.617,95
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	45.000,00	0,00
Receitas de Contribuições	500.000,00	281.366,20
Receita Patrimonial	101.833,00	1.314.495,21
Aplicações Financeiras (II)	90.054,00	745.147,68
Outras Receitas Patrimoniais	11.779,00	569.347,53
Transferências Correntes	39.547.282,00	38.052.791,10
Cota-Parte do FPM	16.519.434,00	17.153.112,01
Cota-Parte do ICMS	2.353.183,00	2.299.487,37
Cota-Parte do IPVA	120.000,00	132.125,54
Cota-Parte do ITR	82,00	3.435,74
Transferências da LC 61/1989	2.800,00	4.708,30
Transferências do FUNDEB	11.400.003,00	10.214.299,88
Outras Transferências Correntes	9.151.780,00	8.245.622,26
Demais Receitas Correntes	39.770,00	26.717,79
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	39.770,00	26.717,79
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	41.406.448,00	41.678.762,16
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00

RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	7.135.474,00	417.711,29
Operações de Crédito (VIII)	1.780.749,00	350.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	40.957,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	40.957,00	0,00

MUNICÍPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2023	
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
Transferências de Capital	5.313.768,00	67.711,29
Convênios	4.598.205,00	67.711,29
Outras Transferências de Capital	715.563,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	5.354.725,00	67.711,29
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	46.761.173,00	41.746.473,45
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	46.761.173,00	41.746.473,45

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	47.915.865,23	43.725.320,92	42.202.254,74	42.199.363,87	0,00	507.174,46	507.174,46
Pessoal e Encargos Sociais	18.946.135,34	17.729.166,15	17.716.546,53	17.714.326,57	0,00	115.960,75	115.960,75
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	25.274,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	28.944.455,89	25.971.154,77	24.460.708,21	24.460.037,30	0,00	391.213,71	391.213,71
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	47.890.591,23	43.700.320,92	42.177.254,74	42.174.363,87	0,00	507.174,46	507.174,46
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	4.803.347,67	3.075.658,89	2.280.018,44	2.280.018,44	0,00	1.942.772,52	1.942.772,52
Investimentos	4.299.568,67	2.588.265,04	1.792.624,59	1.792.624,59	0,00	1.882.772,52	1.882.772,52
Inversões Financeiras	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
Amortização da Dívida (XXVII)	503.229,00	487.393,85	487.393,85	487.393,85	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	4.300.118,67	2.588.265,04	1.792.624,59	1.792.624,59	0,00	1.942.772,52	1.942.772,52

XXVII)]							
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	52.190.715,90	46.288.585,96	43.969.879,33	43.966.988,46	0,00	2.449.946,98	2.449.946,98
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	52.190.715,90	46.288.585,96	43.969.879,33	43.966.988,46	0,00	2.449.946,98	2.449.946,98
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-4.670.461,99
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-4.670.461,99
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							2.677.144,76

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2023	
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	745.147,68	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	25.000,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-3.950.314,31	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	5.384.586,51	0,00
DEDUÇÕES (XL)	8.177.459,01	-48.584,67
Disponibilidade de Caixa	8.177.459,01	-48.584,67
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.514.275,05	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	45.693,80	48.584,67
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	291.122,24	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-2.792.872,50	48.584,67
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-2.841.457,17
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.670.039,15	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	2.890,87	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	-2.838.566,30	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-3.558.713,98	

MUNICÍPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2023
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	100,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO	ANA KARLA GALVÃO DA SILVA	ARI CARLOS S CRUZ	CINTHYA GABRIELA DE A. S. MEDEIROS
###.112.784-##	###.121.574-##	###.430.114-##	###.328.724-##
Prefeito	Secretária De Planejamento E Finanças	Contador CRC/RN 010937	Controladora

6. ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR.PDF													
MUNICÍPIO ESPIRITO SANTO										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão										Exercício: 2023 -			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Exercícios Anteriores (f)	Em	Inscritos em 31 de dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	Saldo Total L = (e + k)
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)												
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	37.425,01	8.268,79	0,00	0,00	45.693,80	2.851.463,18	4.204.262,84	2.449.946,98	2.449.946,98	1.910.374,88	2.695.404,16	2.741.097,96	
PODER EXECUTIVO	37.425,01	8.268,79	0,00	0,00	45.693,80	2.851.463,18	4.153.652,79	2.399.336,93	2.399.336,93	1.910.374,88	2.695.404,16	2.741.097,96	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.610,05	50.610,05	50.610,05	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.610,05	50.610,05	50.610,05	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	37.425,01	8.268,79	0,00	0,00	45.693,80	2.851.463,18	4.204.262,84	2.449.946,98	2.449.946,98	1.910.374,88	2.695.404,16	2.741.097,96	

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO	ANA KARLA GALVÃO DA SILVA	ARI CARLOS S CRUZ	CINTHYA GABRIELA DE A. S. MEDEIROS
###.112.784-##	###.121.574-##	###.430.114-##	###.328.724-##
Prefeito	Secretária De Planejamento E Finanças	Contador CRC/RN 010937	Controladora

7. ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE.	
PDF MUNICÍPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.262.617,00	2.748.539,54
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	65.532,00	16.328,67
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	70.537,00	75.355,60
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	626.539,00	2.026.237,32
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	500.009,00	630.617,95
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.344.374,00	24.057.062,56
2.1- Cota-Parte FPM	20.249.292,00	20.974.007,24
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.649.292,00	19.299.031,79
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.600.000,00	1.674.975,45
2.2- Cota-Parte ICMS	2.941.479,00	2.874.101,04
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.500,00	5.885,25
2.4- Cota-Parte ITR	103,00	4.294,63
2.5- Cota-Parte IPVA	150.000,00	165.188,41
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	33.585,99
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.606.991,00	26.805.602,10
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	4.348.874,80	4.430.607,61
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.802.872,95	2.224.983,11
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	11.421.003,00	10.233.030,32
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.520.003,00	8.411.256,50
6.1.1- Principal	8.500.003,00	8.411.256,50
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	20.000,00	0,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	250.500,00	0,00
6.2.1- Principal	250.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	500,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.650.500,00	1.821.773,82
6.3.1- Principal	2.650.000,00	1.803.043,38
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	500,00	18.730,44
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00

6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	4.151.128,20	3.980.648,89
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	359.598,48	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	359.598,48	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	10.592.628,80	

MUNICÍPIO ESPIRITO SANTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2023				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
DESPESAS COM DO FUNDEB (Por Subfunção)	COM DO (Por DO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. REST. PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS RECURSOS DO FUNDEB		14.402.135,80	13.165.371,42	13.014.453,84	13.012.006,42	150.917,58
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		7.937.695,00	7.566.179,91	7.566.179,91	7.563.959,95	0,00
10.1.1- Educação Infantil		697.078,34	620.939,62	620.939,62	620.939,62	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental		6.895.442,28	6.611.776,43	6.611.776,43	6.609.556,47	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos		345.174,38	333.463,86	333.463,86	11.710,52	0,00
10.1.4- Educação Especial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS		6.464.440,80	5.599.191,51	5.448.273,93	865.249,29	150.917,58
10.2.1- Educação Infantil		991.390,00	955.276,35	955.276,35	36.113,65	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental		5.473.050,80	4.643.915,16	4.492.997,58	829.135,64	150.917,58
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Geral					
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	13.110.871,42	12.959.953,84	12.957.506,42	0,00	0,00	2.877.841,10
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.600.356,56	9.529.714,76	9.527.267,34	0,00	0,00	1.189.100,06
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.510.514,86	3.430.239,08	3.430.239,08	0,00	0,00	1.688.741,04
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.511.679,91	7.511.679,91	7.509.459,95	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	893.326,35	893.326,35	893.326,35	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	221.879,15	221.879,15	221.879,15	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.163.121,22	7.511.679,91	7.511.679,91	73,41
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	910.886,91	893.326,35	893.326,35	49,04
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	273.266,07	221.879,15	221.879,15	12,18

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.023.303,03	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.107.567,51	(12.978,78)	0,00	54.500,00	(67.478,78)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	832.568,81	(1.476.147,92)	0,00	54.500,00	(1.530.647,92)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	274.998,70	1.463.169,14	0,00	0,00	1.463.169,14	0,00

MUNICÍPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária	- Exercício: 2023

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.391.747,00	2.363.311,75	1.415.431,96	1.415.431,96	947.879,79
20.1- Educação Infantil	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	2.391.746,00	2.363.311,75	1.415.431,96	1.415.431,96	947.879,79
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	16.793.882,80	15.528.683,17	14.429.885,80	14.427.438,38	1.098.797,37
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.688.469,34	1.576.215,97	1.576.215,97	1.576.215,97	0,00
21.1.1- Creche	412.551,76	356.261,90	356.261,90	356.261,90	0,00
21.1.2- Pré-escola	1.275.917,58	1.219.954,07	1.219.954,07	1.219.954,07	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	15.105.413,46	13.952.467,20	12.853.669,83	12.851.222,41	1.098.797,37

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS =	2.363.311,75

(L20(d ou e))					
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					4.430.607,61
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					48.057,63
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					6.745.861,73
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)		% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.701.400,53	6.745.861,73		25,17	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.498.242,58	898.606,90	871.951,25	55.557,40	570.733,93
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	139.792,84	99.852,45	98.080,80	3.544,45	38.167,59
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	481.216,09	162.837,79	161.374,96	44.513,18	275.327,95
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	877.233,65	635.916,66	612.495,49	7.499,77	257.238,39

MUNICÍPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2023			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023				
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)				
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE ADICIONAIS FINANCIAMENTO DO ENSINO	RECEITAS PARA	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		1.836.372,00	538.436,39	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		613.208,00	513.908,28	

31.1.1- Salário-Educação		207.652,00		340.041,68	
31.1.2- PDDE		2.908,00		0,00	
31.1.3- PNAE		174.942,00		173.866,60	
31.1.4 - PNATE		227.296,00		0,00	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		410,00		0,00	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.223.164,00		24.528,11	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00		0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	885.609,67	833.590,35	814.155,22	814.155,22	19.435,13
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	297,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	885.167,67	833.590,35	814.155,22	814.155,22	19.435,13
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	145,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	17.679.492,47	16.362.273,52	15.244.041,02	15.241.593,60	1.118.232,50
33.1- Despesas Correntes	16.204.312,85	15.588.683,11	14.820.160,30	615.629,74	768.522,81
33.1.1- Pessoal Ativo	8.437.956,00	8.066.179,91	8.066.179,91	371.776,09	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.1.4- Outras Despesas Correntes	7.766.356,85	7.522.503,20	6.753.980,39	243.853,65	768.522,81
33.2- Despesas de Capital	1.475.179,62	773.590,41	423.880,72	701.589,21	349.709,69
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.475.179,62	773.590,41	423.880,72	701.589,21	349.709,69
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022			359.598,48		397.552,72
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			10.233.030,32		340.041,68
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			13.785.876,87		608.345,52
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			(3.193.248,07)		129.248,88
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			243.536,10		39.234,81
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			(3.267.141,04)		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			317.429,07		168.483,69

MUNICÍPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2023 Pág.: 5/5
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)	
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.	
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.	
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.	
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.	
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.	

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO	ANA KARLA GALVÃO DA SILVA	ARI CARLOS S CRUZ	CINTHYA GABRIELA DE A. S. MEDEIROS
###.112.784-##	###.121.574-##	###.430.114-##	###.328.724-##
Prefeito	Secretária de Planejamento e Finanças	Contador CRC/RN 010937	Controladora

8. ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL .PDF	MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
--	--------------------------	---

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital	Exercício: 2023 - Pág.: 1/1
--	-----------------------------

Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2023

RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	1.780.749,00	350.000,00	1.430.749,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.803.347,67	3.075.658,89	1.727.688,78
Investimentos	4.299.568,67	2.588.265,04	1.711.303,63
Inversões Financeiras	550,00	0,00	550,00
Amortização da Dívida	503.229,00	487.393,85	15.835,15
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.803.347,67	3.075.658,89	1.727.688,78
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	4.803.347,67	3.075.658,89	1.727.688,78

1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO	ANA KARLA GALVÃO DA SILVA	ARI CARLOS S CRUZ	CINTHYA GABRIELA DE A. S. MEDEIROS
###.112.784-##	###.121.574-##	###.430.114-##	###.328.724-##
Prefeito	Secretária de Planejamento e Finanças	Contador CRC/RN 010937	Controladora

9. ANEXO 10 - DEMONSTRATIVO DA PROJECAO ATUARIAL DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES .PDF	MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores		Exercício: 2023		
Exercício: 2023				
RREO - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO	ANA KARLA GALVÃO DA SILVA	ARI CARLOS S CRUZ	CINTHYA GABRIELA DE A. S. MEDEIROS
###.112.784-##	###.121.574-##	###.430.114-##	###.328.724-##
Prefeito	Secretária de Planejamento e Finanças	Contador CRC / RN 010937	Controladora

10. ANEXO 11 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS .PDF	MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Exercício: 2023		
Exercício Financeiro: 2023				
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)				
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	40.957,00	0,00	40.957,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	40.957,00	0,00	40.957,00	
Receita de Alienação de	0,00	0,00	0,00	

Bens Intangíveis							
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00			0,00		0,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022	2023	Saldo Atual
	(i)	(j) = (Ib - (II f + II g))	(k) = (III i + III j)
Valor (III)	0,00	0,00	0,00

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO	ANA KARLA GALVÃO DA SILVA	ARI CARLOS S CRUZ	CINTHYA GABRIELA DE A. S. MEDEIROS
###.112.784-##	###.121.574-##	###.430.114-##	###.328.724-##
Prefeito	Secretária de Planejamento e Finanças	Contador CRC/RN 010937	Controladora

11. ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE.PDF	MUNICIPIO SANTO	ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2023			
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2023				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.262.617,00	1.262.617,00	2.748.539,54	217,68
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	65.532,00	65.532,00	16.328,67	24,91
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	70.537,00	70.537,00	75.355,60	106,83

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	626.539,00	626.539,00	2.026.237,32	323,40
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	500.009,00	500.009,00	630.617,95	126,12
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.744.374,00	21.744.374,00	22.382.087,11	102,93
Cota-Parte FPM	18.649.292,00	18.649.292,00	19.299.031,79	103,48
Cota-Parte ITR	103,00	103,00	4.294,63	4.169,54
Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	165.188,41	110,12
Cota-Parte ICMS	2.941.479,00	2.941.479,00	2.874.101,04	97,70
Cota-Parte IPI-Exportação	3.500,00	3.500,00	5.885,25	168,15
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	33.585,99	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	23.006.991,00	23.006.991,00	25.130.626,65	109,23

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados (g) não
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.101.330,00	10.639.454,63	10.306.096,32	96,86	10.101.456,90	94,94	10.101.456,90	94,94	204.639,42
Despesas Correntes	5.960.364,00	10.631.934,63	10.303.938,40	96,91	10.099.298,98	94,99	10.099.298,98	94,99	204.639,42
Despesas de Capital	140.966,00	7.520,00	2.157,92	28,69	2.157,92	28,69	2.157,92	28,69	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.101.330,00	10.639.454,63	10.306.096,32	96,86	10.101.456,90	94,94	10.101.456,90	94,94	204.639,42

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.306.096,32	10.101.456,90	10.101.456,90
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2023		
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2023			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.306.096,32	10.101.456,90	10.101.456,90
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.769.594,00	3.769.594,00	3.769.594,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	3.769.594,00	3.769.594,00	3.769.594,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	6.536.502,32	6.331.862,90	6.331.862,90
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	41,01	40,19	40,19

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Exercício de Referência Empenhadas (i)	Custeadas no Exercício de Referência Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIII)d	Inscritos sem RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2023	3.769.594,00	10.306.096,32	6.536.502,32	204.639,42	0,00	0,00	0,00	204.639,42	0,00	6.536.502,32	
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	3.965,19	0,00	3.965,19	0,00	3.965,18	0,01	0,00	
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.596.771,00	5.596.771,00	6.179.361,90	110,40
Proveniente da União	5.095.771,00	5.095.771,00	5.779.361,90	113,41
Proveniente dos Estados	501.000,00	501.000,00	400.000,00	79,84
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.596.771,00	5.596.771,00	6.179.361,90	110,40

MUNICÍPIO ESPÍRITO SANTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2023							
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2023									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.186.870,00	5.113.868,52	4.662.182,71	91,16	4.526.161,61	88,50	4.526.161,61	88,50	136.021,10
Despesas Correntes	3.798.237,00	5.038.707,87	4.614.380,71	91,57	4.478.713,61	88,88	4.478.713,61	88,88	135.667,10
Despesas de Capital	1.388.633,00	75.160,65	47.802,00	63,59	47.448,00	63,12	47.448,00	63,12	354,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	114.795,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	114.795,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	96.106,00	448.906,00	252.029,57	56,14	251.819,57	56,09	251.819,57	56,09	210,00

Despesas Correntes	95.106,00	448.906,00	252.029,57	56,14	251.819,57	56,09	251.819,57	56,09	210,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.397.771,00	5.562.778,52	4.914.212,28	88,34	4.777.981,18	85,89	4.777.981,18	85,89	136.231,10
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados (g) não
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	11.288.200,00	15.753.323,15	14.968.279,03	95,01	14.627.618,51	92,85	14.627.618,51	92,85	340.660,52
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	114.795,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	96.106,00	448.906,00	252.029,57	56,14	251.819,57	56,09	251.819,57	56,09	210,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.499.101,00	16.202.233,15	15.220.308,60	93,93	14.879.438,08	91,83	14.879.438,08	91,83	340.870,52
Notas:									
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									

MUNICÍPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2023		
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2023			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO	ANA KARLA GALVÃO DA SILVA	ARI CARLOS S CRUZ	CINTHYA GABRIELA DE A. S. MEDEIROS
###.112.784-##	###.121.574-##	###.430.114-##	###.328.724-##
Prefeito	Secretária De Planejamento E Finanças	Contador Crc/Rn 010937	Controladora

12. ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS.PDF	MUNICÍPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Exercício: 2023		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos	0,00	0,00	0,00

Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO	ANA KARLA GALVÃO DA SILVA	ARI CARLOS S CRUZ	CINTHYA GABRIELA DE A. S. MEDEIROS
###.112.784-##	###.121.574-##	###.430.114-##	###.328.724-##
Prefeito	Secretária De Planejamento E Finanças	Contador Crc/Rn 010937	Controladora

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
13. ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.PDF	Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária de Exercício: 2023
Bimestre: 6/2023	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	48.631.976,00
Previsão Atualizada	48.631.976,00
Receitas Realizadas	42.841.621,13
Déficit Orçamentário	1.640.652,05
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	100,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	48.631.976,00

Dotação Atualizada	52.719.218,90
Despesas Empenhadas	46.800.979,81
Despesas Liquidadas	44.482.273,18
Despesas Pagas	44.479.382,31
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	46.800.979,81
Despesas Liquidadas	44.482.273,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	42.423.909,84
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	41.023.887,84
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	40.066.080,63
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário (Sem RPPS) Acima da Linha	2.677.144,76	-4.670.461,99	-174,45	
Resultado Nominal (Sem RPPS) Abaixo da Linha	2.670.039,15	-2.841.457,17	-106,42	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	45.693,80	0,00	0,00	45.693,80
Poder Executivo	45.693,80	0,00	0,00	45.693,80

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	7.055.726,02	1.910.374,88	2.449.946,98	2.695.404,16
Poder Executivo	7.005.115,97	1.910.374,88	2.399.336,93	2.695.404,16
Poder Legislativo	50.610,05	0,00	50.610,05	0,00
TOTAL	7.101.419,82	1.910.374,88	2.449.946,98	2.741.097,96
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	6.745.861,73	25,00		25,17
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.511.679,91	70,00		73,41
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	893.326,35	50,00		49,04
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	221.879,15	15,00		12,18
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		1.780.749,00	
Despesa de Capital Líquida	3.075.658,89		1.727.688,78	

MUNICÍPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2023			
Bimestre: 6/2023				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E	Valor Apurado no	Saldo a Realizar		

APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Exercício	
Receita de Alienação de Ativos		0,00	40.957,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado no Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	10.101.456,90	15,00	41,01
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00	

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO	ANA KARLA GALVÃO DA SILVA	ARI CARLOS S CRUZ	CINTHYA GABRIELA DE A. S. MEDEIROS
###.112.784-##	###.121.574-##	###.430.114-##	###.328.724-##
Prefeito	Secretária De Planejamento E Finanças	Contador Crc/Rn 010937	Controladora

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:6D793DD9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTARIO**

Município de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2023 -					
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	49.338.982,00	49.338.982,00	12.620.025,06	25,58	53.366.685,17	108,16	-4.027.703,17
Receitas Correntes	47.844.357,00	47.844.357,00	12.336.797,70	25,79	52.190.738,81	109,08	-4.346.381,81
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.495.990,00	1.495.990,00	627.345,14	41,94	2.576.926,20	172,26	-1.080.936,20
Impostos	1.483.103,00	1.483.103,00	622.675,14	41,98	2.405.968,29	162,23	-922.865,29
Taxas	11.004,00	11.004,00	4.670,00	42,44	170.957,91	1.553,60	-159.953,91
Contribuição de Melhoria	1.883,00	1.883,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.883,00
Contribuições	126.447,00	126.447,00	30.808,60	24,36	146.703,08	116,02	-20.256,08
Contribuições Sociais	5.697,00	5.697,00	0,00	0,00	1.795,95	31,52	3.901,05
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	120.750,00	120.750,00	30.808,60	25,51	144.907,13	120,01	-24.157,13
Receita Patrimonial	43.988,00	43.988,00	109.820,65	249,66	625.778,63	1.422,61	-581.790,63
Valores Mobiliários	43.351,00	43.351,00	109.820,65	253,33	625.225,85	1.442,24	-581.874,85
Demais Receitas Patrimoniais	637,00	637,00	0,00	0,00	552,78	86,78	84,22
Receita de Serviços	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
Transferências Correntes	46.173.004,00	46.173.004,00	11.499.852,54	24,91	48.667.683,80	105,40	-2.494.679,80
Transferências da União e de suas Entidades	34.921.936,00	34.921.936,00	9.262.373,49	26,52	37.616.670,20	107,72	-2.694.734,20
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.219.375,00	5.219.375,00	1.165.925,90	22,34	5.569.968,59	106,72	-350.593,59
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.031.693,00	6.031.693,00	1.071.553,15	17,77	5.481.045,01	90,87	550.647,99
Outras Receitas Correntes	3.878,00	3.878,00	68.970,77	1.778,51	173.647,10	4.477,75	-169.769,10
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	525,00	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	840,00	840,00	68.970,77	8.210,81	173.647,10	20.672,27	-172.807,10
Demais Receitas Correntes	2.513,00	2.513,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.513,00
Receitas de Capital	1.494.625,00	1.494.625,00	283.227,36	18,95	1.175.946,36	78,68	318.678,64
Alienação de Bens	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	137.700,00	6.557,14	-135.600,00
Alienação de Bens Móveis	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	137.700,00	6.557,14	-135.600,00
Transferências de Capital	1.492.525,00	1.492.525,00	283.227,36	18,98	1.038.246,36	69,56	454.278,64
Transferências da União e de suas Entidades	658.875,00	658.875,00	163.048,50	24,75	593.250,00	90,04	65.625,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	156.750,00	156.750,00	120.178,86	76,67	440.143,04	280,79	-283.393,04
Transferências de Instituições Privadas	676.900,00	676.900,00	0,00	0,00	4.853,32	0,72	672.046,68
Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	14.203,00	14.203,00	0,00	0,00	6.307,92	44,41	7.895,08
Contribuições	14.203,00	14.203,00	0,00	0,00	6.307,92	44,41	7.895,08
Contribuições Sociais	14.203,00	14.203,00	0,00	0,00	6.307,92	44,41	7.895,08
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	49.353.185,00	49.353.185,00	12.620.025,06	44,73	53.372.993,09	232,18	-4.019.808,09

OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	49.353.185,00	49.353.185,00	12.620.025,06	44,73	53.372.993,09	232,18	-4.019.808,09
DÉFICIT (VI) ¹					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					53.372.993,09		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00		0,00		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00		0,00		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)-(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)-(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	49.296.485,00	53.316.657,01	7.914.932,75	52.257.814,44	1.058.842,57	13.400.957,41	50.782.517,07	2.534.139,94	49.995.994,54	1.475.297,37
Despesas Correntes	38.998.928,00	44.785.845,91	7.002.534,38	44.196.374,72	589.471,19	11.438.347,34	43.895.042,65	890.803,26	43.218.162,16	301.332,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.905.533,00	22.960.292,96	1.365.435,75	22.733.080,20	227.212,76	5.063.070,76	22.733.080,20	227.212,76	22.463.664,71	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	52.100,00	18.600,00	0,00	18.569,91	30,09	0,00	18.569,91	30,09	18.569,91	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.041.295,00	21.806.952,95	5.637.098,63	21.444.724,61	362.228,34	6.375.276,58	21.143.392,54	663.560,41	20.735.927,54	301.332,07
Despesas de Capital	10.297.557,00	8.530.811,10	912.398,37	8.061.439,72	469.371,38	1.962.610,07	6.887.474,42	1.643.336,68	6.777.832,38	1.173.965,30
INVESTIMENTO	7.498.307,00	6.260.057,56	565.931,80	5.851.765,03	408.292,53	1.516.022,62	4.677.799,73	1.582.257,83	4.568.157,69	1.173.965,30
INVERSÕES FINANCEIRAS	310.500,00	389,57	0,00	0,00	389,57	0,00	0,00	389,57	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.488.750,00	2.270.363,97	346.466,57	2.209.674,69	60.689,28	446.587,45	2.209.674,69	60.689,28	2.209.674,69	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	56.700,00	7.865,40	-1.876,90	5.399,72	2.465,68	0,00	5.399,72	2.465,68	5.399,72	0,00
Despesas Correntes	56.700,00	7.865,40	-1.876,90	5.399,72	2.465,68	0,00	5.399,72	2.465,68	5.399,72	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	56.700,00	7.865,40	-1.876,90	5.399,72	2.465,68	0,00	5.399,72	2.465,68	5.399,72	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	49.353.185,00	53.324.522,41	7.913.055,85	52.263.214,16	1.061.308,25	13.400.957,41	50.787.916,79	2.536.605,62	50.001.394,26	1.475.297,37
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	49.353.185,00	53.324.522,41	7.913.055,85	52.263.214,16	1.061.308,25	13.400.957,41	50.787.916,79	2.536.605,62	50.001.394,26	1.475.297,37
SUPERÁVIT (XIII)				1.109.778,93			2.585.076,30		3.371.598,83	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	49.353.185,00	53.324.522,41	7.913.055,85	53.372.993,09	1.061.308,25	13.400.957,41	53.372.993,09	2.536.605,62	53.372.993,09	1.475.297,37
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA	JANAILSON ROMÃO DE FREITAS	ANA CRISTINA GOMES DE F CASTRO	ANTONIO DINIZ BENEVIDES CARNEIRO
###.752.184-##	###.380.274-##	###.818.674-##	###.529.154-##
Prefeito	Contador Geral	Controladora	Secretário Municipal De Finanças

Publicado por:
Janailson Romao de Freitas
Código Identificador:BBE7BD51

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO

Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas											
Exercício: 2023											
por Função/SubFunção											
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023											
LRF Art . 52											
, inciso II, alínea											
"c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre	%(d/total d)		

											PROCESSADOS (f)
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	0,00	502.000,00	0,00	502.000,00	0,96	0,00	0,00	502.000,00	0,99	0,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	678.750,00	560.220,66	37.981,76	501.159,55	0,96	59.061,11	129.258,12	431.941,82	0,85	128.278,84	69.217,73
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	678.750,00	560.220,66	37.981,76	501.159,55	0,96	59.061,11	129.258,12	431.941,82	0,85	128.278,84	69.217,73
28 ENCARGOS ESPECIAIS	2.872.350,00	2.757.178,29	410.910,06	2.694.188,09	5,16	62.990,20	554.914,16	2.682.542,34	5,28	74.635,95	11.645,75
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	440.850,00	409.906,32	-3.754,07	406.122,16	0,78	3.784,16	70.370,19	406.122,16	0,80	3.784,16	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.431.500,00	2.347.271,97	414.664,13	2.288.065,93	4,38	59.206,04	484.543,97	2.276.420,18	4,48	70.851,79	11.645,75
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	640.000,00	55,90	0,00	0,00	0,00	55,90	0,00	0,00	0,00	55,90	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	57.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	582.500,00	55,90	0,00	0,00	0,00	55,90	0,00	0,00	0,00	55,90	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	56.700,00	7.865,40	-1.876,90	5.399,72	0,01	2.465,68	0,00	5.399,72	0,01	2.465,68	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	9.450,00	7.859,23	-1.876,90	5.399,72	0,01	2.459,51	0,00	5.399,72	0,01	2.459,51	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.450,00	7.859,23	-1.876,90	5.399,72	0,01	2.459,51	0,00	5.399,72	0,01	2.459,51	0,00
12 EDUCAÇÃO	47.250,00	6,17	0,00	0,00	0,00	6,17	0,00	0,00	0,00	6,17	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	47.250,00	6,17	0,00	0,00	0,00	6,17	0,00	0,00	0,00	6,17	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	49.353.185,00	53.324.522,41	7.913.055,85	52.263.214,16	100,00	1.061.308,25	13.400.957,41	50.787.916,79	100,00	2.536.605,62	1.475.297,37

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA	JANAILSON ROMÃO DE FREITAS	ANA CRISTINA GOMES DE F CASTRO	ANTONIO DINIZ BENEVIDES CARNEIRO
###.752.184-##	###.380.274-##	###.818.674-##	###.529.154-##
Prefeito	Contador Geral	Controladora	Secretário Municipal De Finanças

Publicado por:
Janailson Romao de Freitas
Código Identificador:E02816FC

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	20.000,00	8.103,87
Receita de Contribuições dos Segurados	5.697,00	1.795,95
Ativo	5.597,00	1.795,95
Inativo	50,00	0,00
Pensionista	50,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	14.203,00	6.307,92
Ativo	14.203,00	6.307,92
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	100,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	100,00	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	20.000,00		8.103,87		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	8.103,87	8.103,87	8.103,87	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	EM APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	36.814,12	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00

Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	2.132.085,54	2.132.022,28	2.132.022,28	2.132.022,28	0,00
Aposentadorias	1.904.669,44	1.904.669,44	1.904.669,44	1.904.669,44	0,00
Pensões por Morte	227.416,10	227.352,84	227.352,84	227.352,84	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	175.845,60	174.695,13	174.695,13	173.466,33	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	175.845,60	174.695,13	174.695,13	173.466,33	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	2.307.931,14	2.306.717,41	2.306.717,41	2.305.488,61	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	-2.307.931,14	-2.306.717,41	-2.306.717,41	-2.305.488,61	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	2.269.850,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de	0,00				

Caixa					
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
	(a)		Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS					
SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	5,50				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS					
PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
	(a)		Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		

TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA	JANAILSON ROMÃO DE FREITAS	ANA CRISTINA GOMES DE F CASTRO	ANTONIO DINIZ BENEVIDES CARNEIRO		
###.752.184-##	###.380.274-##	###.818.674-##	###.529.154-##		
Prefeito	Contador Geral	Controladora	Secretário Municipal De Finanças		

Publicado por:
Janailson Romao de Freitas
Código Identificador:8444B082

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2023
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	47.838.560,00	52.203.534,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.495.990,00	2.576.926,20
IPTU	121.388,00	47.614,83

ISS	609.170,00	939.005,77
ITBI	55.662,00	22.234,93
IRRF	696.883,00	1.397.112,76
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.887,00	170.957,91
Receitas de Contribuições	120.750,00	144.907,13
Receita Patrimonial	43.888,00	625.778,63
Aplicações Financeiras (II)	43.251,00	625.225,85
Outras Receitas Patrimoniais	637,00	552,78
Transferências Correntes	46.173.004,00	48.682.275,35
Cota-Parte do FPM	13.826.356,00	12.864.834,13
Cota-Parte do ICMS	4.170.023,00	5.129.825,69
Cota-Parte do IPVA	157.437,00	237.132,32
Cota-Parte do ITR	2.077,00	3.225,72
Transferências da LC 61/1989	2.155,00	10.496,15
Transferências do FUNDEB	6.361.693,00	5.506.861,17
Outras Transferências Correntes	21.653.263,00	24.929.900,17
Demais Receitas Correntes	4.928,00	173.647,10
Outras Receitas Financeiras(III)	2.513,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.415,00	173.647,10
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	47.792.796,00	51.578.308,56
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	5.697,00	1.795,95
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	100,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.494.625,00	1.175.946,36
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	2.100,00	137.700,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	2.100,00	137.700,00
Transferências de Capital	1.492.525,00	1.038.246,36
Convênios	800.400,00	1.028.665,96
Outras Transferências de Capital	692.125,00	9.580,40
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.494.625,00	1.175.946,36
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	49.293.118,00	52.756.050,87
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	49.287.421,00	52.754.254,92

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
--------------------	--------------------	---------------------	--------------------------------

		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	44.773.711,31	44.201.774,44	43.900.442,37	43.223.561,88	625.592,10	733.041,67	733.041,67
Pessoal e Encargos Sociais	22.948.158,36	22.738.479,92	22.738.479,92	22.469.064,43	335.798,50	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	18.600,00	18.569,91	18.569,91	18.569,91	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	21.806.952,95	21.444.724,61	21.143.392,54	20.735.927,54	289.793,60	733.041,67	733.041,67
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	44.755.111,31	44.183.204,53	43.881.872,46	43.204.991,97	625.592,10	733.041,67	733.041,67
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	8.530.811,10	8.061.439,72	6.887.474,42	6.777.832,38	68.580,00	678.494,01	678.494,01
Investimentos	6.260.057,56	5.851.765,03	4.677.799,73	4.568.157,69	68.580,00	678.494,01	678.494,01
Inversões Financeiras	389,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	389,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.270.363,97	2.209.674,69	2.209.674,69	2.209.674,69	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	6.260.447,13	5.851.765,03	4.677.799,73	4.568.157,69	68.580,00	678.494,01	678.494,01
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	51.035.558,44	50.034.969,56	48.559.672,19	47.773.149,66	694.172,10	1.411.535,68	1.411.535,68
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXX)	51.015.558,44	50.034.969,56	48.559.672,19	47.773.149,66	694.172,10	1.411.535,68	1.411.535,68
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							2.877.193,43
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							2.875.397,48
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-2.531.879,70
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)							625.225,85
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)							18.569,91
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)							3.482.053,42
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL		SALDO					
		Em 31/Dez/2022 (a)		Até o Bimestre/2023 (b)			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		6.717.725,95		7.069.512,24			
DEDUÇÕES (XL)		3.386.566,74		6.000.701,69			
Disponibilidade de Caixa		3.386.566,74		6.000.701,69			
Disponibilidade de Caixa Bruta		6.444.153,37		7.766.863,68			
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		3.057.586,63		1.569.904,57			
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00		196.257,42			
Demais Haveres Financeiros		0,00		0,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)		3.331.159,21		1.068.810,55			
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)				2.262.348,66			
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				-2.766.985,54			
AJUSTE METODOLÓGICO				VALOR CORRENTE			
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)				-1.487.682,06			
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00					
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00					
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00					
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00					
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00					
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)]				774.666,60			
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)				168.010,66			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00					
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00					

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

###.752.184-##

Prefeito

JANAILSON ROMÃO DE FREITAS

###.380.274-##

Contador Geral

ANA CRISTINA GOMES DE F CASTRO

###.818.674-##

Controladora

ANTONIO DINIZ BENEVIDES CARNEIRO

###.529.154-##

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Janailson Romao de Freitas
Código Identificador:A75A02D9

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2023	
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	47.838.560,00	52.203.534,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.495.990,00	2.576.926,20
IPTU	121.388,00	47.614,83
ISS	609.170,00	939.005,77
ITBI	55.662,00	22.234,93
IRRF	696.883,00	1.397.112,76
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.887,00	170.957,91
Receitas de Contribuições	120.750,00	144.907,13
Receita Patrimonial	43.888,00	625.778,63

Aplicações Financeiras (II)	43.251,00	625.225,85
Outras Receitas Patrimoniais	637,00	552,78
Transferências Correntes	46.173.004,00	48.682.275,35
Cota-Parte do FPM	13.826.356,00	12.864.834,13
Cota-Parte do ICMS	4.170.023,00	5.129.825,69
Cota-Parte do IPVA	157.437,00	237.132,32
Cota-Parte do ITR	2.077,00	3.225,72
Transferências da LC 61/1989	2.155,00	10.496,15
Transferências do FUNDEB	6.361.693,00	5.506.861,17
Outras Transferências Correntes	21.653.263,00	24.929.900,17
Demais Receitas Correntes	4.928,00	173.647,10
Outras Receitas Financeiras(III)	2.513,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.415,00	173.647,10
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	47.792.796,00	51.578.308,56
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	5.697,00	1.795,95
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	100,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.494.625,00	1.175.946,36
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	2.100,00	137.700,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	2.100,00	137.700,00
Transferências de Capital	1.492.525,00	1.038.246,36
Convênios	800.400,00	1.028.665,96
Outras Transferências de Capital	692.125,00	9.580,40
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.494.625,00	1.175.946,36
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	49.293.118,00	52.756.050,87
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	49.287.421,00	52.754.254,92

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS	LÍQUIDOS	PAGOS (c)
					PAGOS (b)		
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	44.773.711,31	44.201.774,44	43.900.442,37	43.223.561,88	625.592,10	733.041,67	733.041,67

Pessoal e Encargos Sociais	22.948.158,36	22.738.479,92	22.738.479,92	22.469.064,43	335.798,50	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	18.600,00	18.569,91	18.569,91	18.569,91	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	21.806.952,95	21.444.724,61	21.143.392,54	20.735.927,54	289.793,60	733.041,67	733.041,67
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	44.755.111,31	44.183.204,53	43.881.872,46	43.204.991,97	625.592,10	733.041,67	733.041,67
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	8.530.811,10	8.061.439,72	6.887.474,42	6.777.832,38	68.580,00	678.494,01	678.494,01
Investimentos	6.260.057,56	5.851.765,03	4.677.799,73	4.568.157,69	68.580,00	678.494,01	678.494,01
Inversões Financeiras	389,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	389,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.270.363,97	2.209.674,69	2.209.674,69	2.209.674,69	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	6.260.447,13	5.851.765,03	4.677.799,73	4.568.157,69	68.580,00	678.494,01	678.494,01
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	51.035.558,44	50.034.969,56	48.559.672,19	47.773.149,66	694.172,10	1.411.535,68	1.411.535,68
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	51.015.558,44	50.034.969,56	48.559.672,19	47.773.149,66	694.172,10	1.411.535,68	1.411.535,68
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							2.877.193,43
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							2.875.397,48
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-2.531.879,70

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	625.225,85
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	18.569,91
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	3.482.053,42

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	6.717.725,95	7.069.512,24
DEDUÇÕES (XL)	3.386.566,74	6.000.701,69
Disponibilidade de Caixa	3.386.566,74	6.000.701,69
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.444.153,37	7.766.863,68
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	3.057.586,63	1.569.904,57
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	196.257,42
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	3.331.159,21	1.068.810,55
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		2.262.348,66
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-2.766.985,54	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-1.487.682,06	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC	0,00	

(XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	774.666,60
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	168.010,66

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA	JANAILSON ROMÃO DE FREITAS	ANA CRISTINA GOMES DE F CASTRO	ANTONIO DINIZ BENEVIDES CARNEIRO
###.752.184-##	###.380.274-##	###.818.674-##	###.529.154-##
Prefeito	Contador Geral	Controladora	Secretário Municipal De Finanças

Publicado por:
Janailson Romao de Freitas
Código Identificador:0FA64C1E

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE

Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2023	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.483.103,00	2.405.968,29
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	121.388,00	47.614,83
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	55.662,00	22.234,93
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	609.170,00	939.005,77
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	696.883,00	1.397.112,76
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.488.092,00	22.528.825,12

2.1- Cota-Parte FPM	17.062.996,00	15.730.505,43
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.183.200,00	14.318.575,34
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	879.796,00	1.411.930,09
2.2- Cota-Parte ICMS	5.212.529,00	6.411.796,05
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.694,00	13.120,03
2.4- Cota-Parte ITR	2.077,00	4.032,01
2.5- Cota-Parte IPVA	196.796,00	296.413,83
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	11.000,00	72.957,77
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.971.195,00	24.934.793,41
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	4.321.659,20	4.224.944,89
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.671.139,55	2.010.319,35
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	6.362.850,00	5.518.523,71
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.032.850,00	5.492.707,55
6.1.1- Principal	6.031.693,00	5.481.045,01
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.157,00	11.662,54
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	120.000,00	0,00
6.2.1- Principal	120.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	210.000,00	25.816,16
6.3.1- Principal	210.000,00	25.816,16
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	1.710.033,80	1.256.100,12
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		30.451,71
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		30.451,71
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		5.548.975,42

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	5.619.749,11	5.473.446,54	5.473.446,54	5.469.984,75	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.225.161,59	4.169.288,81	4.169.288,81	4.165.827,02	0,00
10.1.1- Educação Infantil	857.971,29	838.467,76	838.467,76	838.467,76	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	3.367.190,30	3.330.821,05	3.330.821,05	3.327.359,26	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.394.587,52	1.304.157,73	1.304.157,73	90.429,79	0,00
10.2.1- Educação Infantil	425.332,21	353.487,76	353.487,76	71.844,45	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	969.255,31	950.669,97	950.669,97	18.585,34	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS FUNDEB RECEBIDAS EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	5.473.446,54	5.473.446,54	5.469.984,75	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.447.630,38	5.447.630,38	5.447.380,85	0,00	0,00	0,00

11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	25.816,16	25.816,16	22.603,90	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.166.076,55	4.166.076,55	4.165.827,02	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	22.603,90	22.603,90	22.603,90	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	3.212,26	3.212,26	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.862.966,60	4.166.076,55	4.166.076,55	75,49
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	12.908,08	22.603,90	22.603,90	87,56
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO	3.872,42	3.212,26	3.212,26	12,44

AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL				
---	--	--	--	--

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR APLICADO EXCEDENTE MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	551.852,37	45.077,17	45.077,17	0,00	0,82

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	544.478,59	30.453,25	0,00	0,00	30.453,25	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	522.110,97	30.871,14	0,00	0,00	30.871,14	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	22.367,62	(417,89)	0,00	0,00	(417,89)	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.146.684,19	4.128.249,87	4.128.249,87	4.002.447,71	0,00
20.1- Educação Infantil	272.761,30	272.697,06	272.697,06	251.428,64	0,00
20.2- Ensino Fundamental	3.870.231,70	3.855.552,81	3.855.552,81	3.751.019,07	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	3.691,19	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(f)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO

IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6			Bimestre(e)		PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	9.766.433,30	9.601.696,41	9.601.696,41	9.472.432,46	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.556.064,80	1.464.652,58	1.464.652,58	1.443.384,16	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	1.556.064,80	1.464.652,58	1.464.652,58	1.443.384,16	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	8.210.368,50	8.137.043,83	8.137.043,83	8.029.048,30	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))					4.128.249,87
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					4.224.944,89
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					412.041,10
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					7.941.153,66

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)			VALOR APLICADO	% APLICADO
				(aa)	(ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		6.233.698,35		7.941.153,66	31,85
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	713.320,54	641.738,27	175.669,07	412.041,10	125.610,37
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	279.864,63	257.664,63	125.297,07	29.088,19	125.479,37
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	383.083,91	333.701,64	0,00	382.952,91	131,00
30.3 - Executadas com Recursos	50.372,00	50.372,00	50.372,00	0,00	0,00

do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)				
--	--	--	--	--

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	660.365,00	425.109,79
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	482.365,00	362.002,69
31.1.1- Salário-Educação	178.500,00	127.476,74
31.1.2- PDDE	2.100,00	1.761,92
31.1.3- PNAE	160.015,00	104.979,96
31.1.4 - PNATE	85.050,00	81.783,79
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	56.700,00	46.000,28
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	178.000,00	63.107,10
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.922.660,72	1.827.908,06	1.827.908,06	1.813.958,06	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	136.466,65	131.411,47	131.411,47	131.411,47	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.510.762,64	1.428.626,59	1.428.626,59	1.414.676,59	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	268.031,43	267.870,00	267.870,00	267.870,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM

DESPESAS COM EDUCAÇÃO	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	PAGAS Até o Bimestre(f)	REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	11.689.094,02	11.429.604,47	11.429.604,47	11.286.390,52	0,00
33.1- Despesas Correntes	11.209.741,30	11.001.245,74	11.001.245,74	10.861.244,05	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	9.346.927,76	9.230.533,77	9.230.533,77	9.104.482,08	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	1.862.813,54	1.770.711,97	1.770.711,97	1.756.761,97	0,00
33.2- Despesas de Capital	479.352,72	428.358,73	428.358,73	425.146,47	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	479.352,72	428.358,73	428.358,73	425.146,47	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO
	(ah)	EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	30.451,71	28.142,04
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.518.523,71	127.476,74
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.520.356,75	155.618,78
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	28.618,67	0,00
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(268,91)	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(16.727,41)	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	45.077,17	0,00

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação² - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA	JANAILSON ROMÃO DE FREITAS	ANA CRISTINA GOMES DE F CASTRO	ANTONIO DINIZ BENEVIDES CARNEIRO
###.752.184-##	###.380.274-##	###.818.674-##	###.529.154-##
Prefeito	Contador Geral	Controladora	Secretário Municipal De Finanças

Publicado por:

Janailson Romao de Freitas

Código Identificador:37B43DDC

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital		Exercício: 2023	
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2023			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo Realizar
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00	0,00
Despesas	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Saldo não Executado
	(d)	(e)	(f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.530.811,10	8.061.439,72	469.371,38
Investimentos	6.260.057,56	5.851.765,03	408.292,53
Inversões Financeiras	389,57	0,00	389,57
Amortização da Dívida	2.270.363,97	2.209.674,69	60.689,28
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.530.811,10	8.061.439,72	469.371,38

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	8.530.811,10	8.061.439,72	469.371,38
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA	JANAILSON ROMÃO DE FREITAS	ANA CRISTINA GOMES DE F CASTRO	ANTONIO DINIZ BENEVIDES CARNEIRO
###.752.184-##	###.380.274-##	###.818.674-##	###.529.154-##
Prefeito	Contador Geral	Controladora	Secretário Municipal De Finanças

Publicado por:
Janailson Romao de Freitas
Código Identificador:381632A1

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 10 - DEMONSTRATIVO DA PROJECAO ATUARIAL DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				Exercício: 2023
Exercício: 2023				
RREO - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2023	R\$ 0,00	R\$ 1.291.646,11	-R\$ 1.291.646,11	-R\$ 2.580.697,82
2024	R\$ 0,00	R\$ 1.284.087,57	-R\$ 1.284.087,57	-R\$ 3.864.785,39
2025	R\$ 0,00	R\$ 1.276.003,67	-R\$ 1.276.003,67	-R\$ 5.140.789,06
2026	R\$ 0,00	R\$ 1.267.333,69	-R\$ 1.267.333,69	-R\$ 6.408.122,75
2027	R\$ 0,00	R\$ 1.258.029,50	-R\$ 1.258.029,50	-R\$ 7.666.152,25
2028	R\$ 0,00	R\$ 1.248.090,62	-R\$ 1.248.090,62	-R\$ 8.914.242,87
2029	R\$ 0,00	R\$ 1.223.102,22	-R\$ 1.223.102,22	-R\$ 10.137.345,09
2030	R\$ 0,00	R\$ 1.209.858,50	-R\$ 1.209.858,50	-R\$ 11.347.203,59
2031	R\$ 0,00	R\$ 1.158.975,10	-R\$ 1.158.975,10	-R\$ 12.506.178,69
2032	R\$ 0,00	R\$ 1.146.289,97	-R\$ 1.146.289,97	-R\$ 13.652.468,66
2033	R\$ 0,00	R\$ 1.022.414,37	-R\$ 1.022.414,37	-R\$ 14.674.883,03
2034	R\$ 0,00	R\$ 976.625,37	-R\$ 976.625,37	-R\$ 15.651.508,40
2035	R\$ 0,00	R\$ 962.056,60	-R\$ 962.056,60	-R\$ 16.613.565,00
2036	R\$ 0,00	R\$ 946.624,23	-R\$ 946.624,23	-R\$ 17.560.189,23
2037	R\$ 0,00	R\$ 838.514,61	-R\$ 838.514,61	-R\$ 18.398.703,84
2038	R\$ 0,00	R\$ 676.705,75	-R\$ 676.705,75	-R\$ 19.075.409,59
2039	R\$ 0,00	R\$ 602.683,83	-R\$ 602.683,83	-R\$ 19.678.093,42
2040	R\$ 0,00	R\$ 562.247,23	-R\$ 562.247,23	-R\$ 20.240.340,65
2041	R\$ 0,00	R\$ 437.729,27	-R\$ 437.729,27	-R\$ 20.678.069,92

2042	R\$ 0,00	R\$ 319.748,54	-R\$ 319.748,54	-R\$ 20.997.818,46
2043	R\$ 0,00	R\$ 158.631,98	-R\$ 158.631,98	-R\$ 21.156.450,44
2044	R\$ 0,00	R\$ 106.230,82	-R\$ 106.230,82	-R\$ 21.262.681,26
2045	R\$ 0,00	R\$ 105.995,50	-R\$ 105.995,50	-R\$ 21.368.676,76
2046	R\$ 0,00	R\$ 105.747,78	-R\$ 105.747,78	-R\$ 21.474.424,54
2047	R\$ 0,00	R\$ 105.485,83	-R\$ 105.485,83	-R\$ 21.579.910,37
2048	R\$ 0,00	R\$ 105.207,74	-R\$ 105.207,74	-R\$ 21.685.118,11
2049	R\$ 0,00	R\$ 104.911,78	-R\$ 104.911,78	-R\$ 21.790.029,89
2050	R\$ 0,00	R\$ 104.596,32	-R\$ 104.596,32	-R\$ 21.894.626,21
2051	R\$ 0,00	R\$ 104.259,67	-R\$ 104.259,67	-R\$ 21.998.885,88
2052	R\$ 0,00	R\$ 103.900,28	-R\$ 103.900,28	-R\$ 22.102.786,16
2053	R\$ 0,00	R\$ 103.516,40	-R\$ 103.516,40	-R\$ 22.206.302,56
2054	R\$ 0,00	R\$ 103.105,73	-R\$ 103.105,73	-R\$ 22.309.408,29
2055	R\$ 0,00	R\$ 102.665,82	-R\$ 102.665,82	-R\$ 22.412.074,11
2056	R\$ 0,00	R\$ 102.194,49	-R\$ 102.194,49	-R\$ 22.514.268,60
2057	R\$ 0,00	R\$ 101.689,74	-R\$ 101.689,74	-R\$ 22.615.958,34
2058	R\$ 0,00	R\$ 101.149,64	-R\$ 101.149,64	-R\$ 22.717.107,98
2059	R\$ 0,00	R\$ 100.571,74	-R\$ 100.571,74	-R\$ 22.817.679,72
2060	R\$ 0,00	R\$ 99.953,75	-R\$ 99.953,75	-R\$ 22.917.633,47
2061	R\$ 0,00	R\$ 99.293,89	-R\$ 99.293,89	-R\$ 23.016.927,36
2062	R\$ 0,00	R\$ 98.590,25	-R\$ 98.590,25	-R\$ 23.115.517,61
2063	R\$ 0,00	R\$ 97.840,49	-R\$ 97.840,49	-R\$ 23.213.358,10
2064	R\$ 0,00	R\$ 97.041,93	-R\$ 97.041,93	-R\$ 23.310.400,03
2065	R\$ 0,00	R\$ 96.191,15	-R\$ 96.191,15	-R\$ 23.406.591,18
2066	R\$ 0,00	R\$ 95.284,13	-R\$ 95.284,13	-R\$ 23.501.875,31
2067	R\$ 0,00	R\$ 94.315,83	-R\$ 94.315,83	-R\$ 23.596.191,14
2068	R\$ 0,00	R\$ 93.281,51	-R\$ 93.281,51	-R\$ 23.689.472,65
2069	R\$ 0,00	R\$ 92.178,28	-R\$ 92.178,28	-R\$ 23.781.650,93
2070	R\$ 0,00	R\$ 91.002,93	-R\$ 91.002,93	-R\$ 23.872.653,86
2071	R\$ 0,00	R\$ 89.749,92	-R\$ 89.749,92	-R\$ 23.962.403,78
2072	R\$ 0,00	R\$ 88.412,61	-R\$ 88.412,61	-R\$ 24.050.816,39
2073	R\$ 0,00	R\$ 86.984,58	-R\$ 86.984,58	-R\$ 24.137.800,97
2074	R\$ 0,00	R\$ 85.461,47	-R\$ 85.461,47	-R\$ 24.223.262,44
2075	R\$ 0,00	R\$ 83.839,02	-R\$ 83.839,02	-R\$ 24.307.101,46
2076	R\$ 0,00	R\$ 82.111,54	-R\$ 82.111,54	-R\$ 24.389.213,00
2077	R\$ 0,00	R\$ 80.274,70	-R\$ 80.274,70	-R\$ 24.469.487,70
2078	R\$ 0,00	R\$ 78.324,90	-R\$ 78.324,90	-R\$ 24.547.812,60
2079	R\$ 0,00	R\$ 76.259,37	-R\$ 76.259,37	-R\$ 24.624.071,97
2080	R\$ 0,00	R\$ 74.075,54	-R\$ 74.075,54	-R\$ 24.698.147,51
2081	R\$ 0,00	R\$ 71.770,61	-R\$ 71.770,61	-R\$ 24.769.918,12
2082	R\$ 0,00	R\$ 69.344,73	-R\$ 69.344,73	-R\$ 24.839.262,85
2083	R\$ 0,00	R\$ 66.800,29	-R\$ 66.800,29	-R\$ 24.906.063,14
2084	R\$ 0,00	R\$ 37.485,86	-R\$ 37.485,86	-R\$ 24.943.549,00
2085	R\$ 0,00	R\$ 36.339,78	-R\$ 36.339,78	-R\$ 24.979.888,78
2086	R\$ 0,00	R\$ 35.126,73	-R\$ 35.126,73	-R\$ 25.015.015,51
2087	R\$ 0,00	R\$ 33.848,25	-R\$ 33.848,25	-R\$ 25.048.863,76
2088	R\$ 0,00	R\$ 32.506,63	-R\$ 32.506,63	-R\$ 25.081.370,39
2089	R\$ 0,00	R\$ 31.103,04	-R\$ 31.103,04	-R\$ 25.112.473,43
2090	R\$ 0,00	R\$ 29.638,99	-R\$ 29.638,99	-R\$ 25.142.112,42

2091	R\$ 0,00	R\$ 28.117,67	-R\$ 28.117,67	-R\$ 25.170.230,09
2092	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 25.170.230,09
2093	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 25.170.230,09
2094	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 25.170.230,09
2095	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 25.170.230,09
2096	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 25.170.230,09

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

###.752.184-##

Prefeito

JANAILSON ROMÃO DE FREITAS

###.380.274-##

Contador Geral

ANA CRISTINA GOMES DE F CASTRO

###.818.674-##

Controladora

ANTONIO DINIZ BENEVIDES CARNEIRO

###.529.154-##

Secretário Municipal De Finanças

Publicado por:
Janailson Romao de Freitas
Código Identificador:FC369820

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 11 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
			Exercício: 2023 -
Exercício Financeiro: 2023			
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)			
Receitas	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE	2.100,00	137.700,00	-

ALIE NAÇÃO DE ATIVOS (I)							135.600,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	2.100,00	137.700,00					- 135.600,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00					0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIE NAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest imentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amort ização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (II f + II g))				Saldo Atual (k) = (III i + III j)	
Valor (III)	0,00	137.700,00				137.700,00	
SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA	JANAILSON DE ROMÃO DE FREITAS	ANA CRISTINA GOMES DE F CASTRO	ANTONIO DINIZ BENEVIDES CARNEIRO				
###.752.184-##	###.380.274-##	###.818.674-##	###.529.154-##				

Prefeito	Contador Geral	Controladora	Secretário Municipal De Finanças
----------	----------------	--------------	----------------------------------

Publicado por:
Janailson Romão de Freitas
Código Identificador: C3040C91

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício:	2023
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2023					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.483.103,00	1.483.103,00	2.405.968,29	162,22	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	121.388,00	121.388,00	47.614,83	39,22	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	55.662,00	55.662,00	22.234,93	39,94	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	609.170,00	609.170,00	939.005,77	154,14	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	696.883,00	696.883,00	1.397.112,76	200,48	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.597.296,00	21.597.296,00	21.114.751,52	97,76	
Cota-Parte FPM	16.183.200,00	16.183.200,00	14.318.575,34	88,47	
Cota-Parte ITR	2.077,00	2.077,00	4.032,01	194,12	
Cota-Parte IPVA	196.796,00	196.796,00	296.413,83	150,61	
Cota-Parte ICMS	5.212.529,00	5.212.529,00	6.411.796,05	123,00	
Cota-Parte IPI-Exportação	2.694,00	2.694,00	13.120,03	487,00	
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	70.814,26	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	23.080.399,00	23.080.399,00	23.520.719,81	101,90	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.538.682,00	5.000.554,07	4.987.463,70	99,73	4.987.463,70	99,73	4.914.635,57	98,28	0,00
Despesas Correntes	3.537.632,00	5.000.517,31	4.987.463,70	99,73	4.987.463,70	99,73	4.914.635,57	98,28	0,00
Despesas de Capital	1.050,00	36,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	392.631,00	172.887,49	17.911,66	10,36	17.911,66	10,36	17.239,66	9,97	0,00
Despesas Correntes	392.631,00	172.887,49	17.911,66	10,36	17.911,66	10,36	17.239,66	9,97	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	72.100,00	93,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	72.100,00	93,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	294.200,00	297.377,47	297.375,47	99,99	297.375,47	99,99	292.155,80	98,24	0,00

Despesas Correntes	294.200,00	297.377,47	297.375,47	99,99	297.375,47	99,99	292.155,80	98,24	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	18.450,00	13.216,67	13.200,00	99,87	13.200,00	99,87	12.100,00	91,55	0,00
Despesas Correntes	18.450,00	13.216,67	13.200,00	99,87	13.200,00	99,87	12.100,00	91,55	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.316.063,00	5.484.129,58	5.315.950,83	96,93	5.315.950,83	96,93	5.236.131,03	95,47	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.315.950,83	5.315.950,83	5.236.131,03
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.315.950,83	5.315.950,83	5.236.131,03
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.528.107,97	3.528.107,97	3.528.107,97
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	3.528.107,97	3.528.107,97	3.528.107,97
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.787.842,86	1.787.842,86	1.787.842,86
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,60	22,60	22,26

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTERIORES (XX)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no sem Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	3.528.107,97	5.315.950,83	1.787.842,86	79.819,80	0,00	0,00	0,00	79.819,80	0,00	1.787.842,86
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	175.922,63	0,00	175.922,63	170.228,27	0,00	5.694,36	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.813.231,00	1.813.231,00	3.646.738,78	201,11
Proveniente da União	1.812.181,00	1.812.181,00	3.642.011,70	200,97
Proveniente dos Estados	1.050,00	1.050,00	4.727,08	450,19
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.813.231,00	1.813.231,00	3.646.738,78	201,11

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.149.581,00	5.573.288,84	5.465.361,22	98,06	5.166.207,42	92,69	5.038.034,25	90,39	299.153,80
Despesas Correntes	2.815.956,00	4.916.951,06	4.865.809,52	98,95	4.855.055,62	98,74	4.831.024,49	98,25	10.753,90
Despesas de Capital	333.625,00	656.337,78	599.551,70	91,34	311.151,80	47,40	207.009,76	31,54	288.399,90
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	144.900,00	249.560,40	247.316,14	99,10	247.316,14	99,10	247.316,14	99,10	0,00
Despesas Correntes	144.900,00	249.560,40	247.316,14	99,10	247.316,14	99,10	247.316,14	99,10	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	257.400,00	130.643,81	130.542,51	99,92	130.542,51	99,92	130.542,51	99,92	0,00
Despesas Correntes	257.400,00	130.643,81	130.542,51	99,92	130.542,51	99,92	130.542,51	99,92	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	2.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	132.300,00	123.536,05	123.386,05	99,87	123.386,05	99,87	123.386,05	99,87	0,00
Despesas Correntes	132.300,00	123.536,05	123.386,05	99,87	123.386,05	99,87	123.386,05	99,87	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	417.750,00	24.562,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	101.000,00	22.648,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	316.750,00	1.913,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.104.031,00	6.102.691,41	5.966.605,92	97,77	5.667.452,12	92,86	5.539.278,95	90,76	299.153,80
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.688.263,00	10.573.842,91	10.452.824,92	98,85	10.153.671,12	96,02	9.952.669,82	94,12	299.153,80
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	537.531,00	422.447,89	265.227,80	62,78	265.227,80	62,78	264.555,80	62,62	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	329.500,00	130.737,69	130.542,51	99,85	130.542,51	99,85	130.542,51	99,85	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	426.500,00	420.913,52	420.761,52	99,96	420.761,52	99,96	415.541,85	98,72	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	436.200,00	37.778,98	13.200,00	34,94	13.200,00	34,94	12.100,00	32,02	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.420.094,00	11.586.820,99	11.282.556,75	97,37	10.983.402,95	94,79	10.775.409,98	92,99	299.153,80
Notas:									
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

###.752.184-##

Prefeito

JANAILSON ROMÃO DE FREITAS

###.380.274-##

Contador Geral

ANA CRISTINA GOMES DE F CASTRO

###.818.674-##

Controladora

ANTONIO DINIZ BENEVIDES CARNEIRO

###529.154-##

Secretário Municipal De Finanças

Publicado por:
Janailson Romao de Freitas
Código Identificador:FC220910

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas										Exercício: 2023	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023											
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				REGISTROS EFETUADOS EM 2023						
					No Bimestre			Até o Bimestre			
TOTAL DE ATIVOS	0,00				0,00			0,00			
Ativos Constituídos pela SPE	0,00				0,00			0,00			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00				0,00			0,00			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00				0,00			0,00			
Provisões de PPP	0,00				0,00			0,00			
Outros Passivos	0,00				0,00			0,00			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00				0,00			0,00			
Obrigações Contratuais	0,00				0,00			0,00			
Riscos não Provisionados	0,00				0,00			0,00			
Garantias Concedidas	0,00				0,00			0,00			
Outros Passivos Contingentes	0,00				0,00			0,00			
DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA	JANAILSON ROMÃO DE FREITAS	ANA CRISTINA GOMES DE F CASTRO	ANTONIO DINIZ BENEVIDES CARNEIRO
###.752.184-##	###.380.274-##	###.818.674-##	###.529.154-##
Prefeito	Contador Geral	Controladora	Secretário Municipal De Finanças

Publicado por:
Janailson Romao de Freitas
Código Identificador:09A6425B

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2023
Bimestre: 6/2023	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	49.353.185,00
Previsão Atualizada	49.353.185,00
Receitas Realizadas	53.372.993,09
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	49.353.185,00
Dotação Atualizada	53.324.522,41
Despesas Empenhadas	52.263.214,16
Despesas Liquidadas	50.787.916,79
Despesas Pagas	50.001.394,26
Superávit Orçamentário	2.585.076,30
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	52.263.214,16
Despesas Liquidadas	50.787.916,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	52.188.942,86
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	51.048.927,06
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	49.926.568,98
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	8.103,87
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	8.103,87
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00

Despesas Previdenciárias Empenhadas	2.306.717,41
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.306.717,41
Despesas Previdenciárias Pagas	2.305.488,61
Resultado Previdenciário	-2.306.717,41
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-2.531.879,70	2.875.397,48	113,56	
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-2.766.985,54	2.262.348,66	-81,76	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.057.586,63	1.165.666,37	694.172,10	1.197.748,16
Poder Executivo	3.057.586,63	1.165.666,37	694.172,10	1.197.748,16
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.130.018,29	530.678,93	1.411.535,68	187.803,68
Poder Executivo	2.130.018,29	530.678,93	1.411.535,68	187.803,68
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.187.604,92	1.696.345,30	2.105.707,78	1.385.551,84
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo Aplicar Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	7.941.153,66	25,00	31,85	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.166.076,55	70,00	75,49	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	22.603,90	50,00	87,56	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	3.212,26	15,00	12,44	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	8.061.439,72	469.371,38		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	1.291.646,11	1.022.414,37	158.631,98	101.149,64
Resultado Previdenciário	-1.291.646,11	-1.022.414,37	-158.631,98	-101.149,64
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	no	Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	137.700,00		-135.600,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		137.700,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Até o	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.315.950,83		15,00	22,60
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

###.752.184-##

Prefeito

JANAILSON ROMÃO DE FREITAS

###.380.274-##

Contador Geral

ANA CRISTINA GOMES DE F CASTRO

###.818.674-##

Controladora

ANTONIO DINIZ BENEVIDES CARNEIRO

###.529.154-##

Secretário Municipal De Finanças

Publicado por:
Janailson Romao de Freitas
Código Identificador:0DA76052

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Município de Felipe Guerra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Exercício: 2023 -			
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.717.725,95	7.068.523,65	6.166.070,73	7.069.512,24
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.844.686,05	4.717.061,06	4.581.685,90	4.437.818,77
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	4.844.686,05	4.717.061,06	4.581.685,90	4.437.818,77
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	4.491.379,07	4.363.754,08	4.228.378,92	4.084.511,79
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	353.306,98	353.306,98	353.306,98	353.306,98
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	1.873.039,90	2.351.462,59	1.584.384,83	2.631.693,47
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.386.566,74	3.831.295,28	2.261.338,54	6.000.701,69
Disponibilidade de Caixa	3.386.566,74	3.831.295,28	2.261.338,54	6.000.701,69

Disponibilidade de Caixa Bruta	6.444.153,37	6.519.086,36	4.455.569,56	7.766.863,68
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	3.057.586,63	2.493.905,10	1.994.715,49	1.569.904,57
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	193.885,98	199.515,53	196.257,42
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	3.331.159,21	3.237.228,37	3.904.732,19	1.068.810,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	41.827.322,98	44.210.056,64	40.959.651,15	52.188.942,86
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.103.740,80	1.114.165,42	164.165,42	1.140.015,80
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	40.723.582,18	43.095.891,22	40.795.485,73	51.048.927,06
% DA DC SOBRE A RCL AJUSTADA (I/VI)	16,49	16,40	15,11	13,84
% DA DCL SOBRE A RCL AJUSTADA (III/VI)	7,96	7,51	9,53	2,04
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	48.868.298,62	51.715.069,46	48.954.582,88	61.258.712,47
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	43.981.468,75	46.543.562,51	44.059.124,59	55.132.841,22
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	2.130.018,29	717.767,16	695.567,16	1.663.101,05
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA	JANAILSON ROMÃO DE FREITAS	ANA CRISTINA GOMES DE F CASTRO	ANTONIO DINIZ BENEVIDES CARNEIRO
###.752.184-##	###.380.274-##	###.818.674-##	###.529.154-##
Prefeito	Contador Geral	Controladora	Secretário Municipal De Finanças

Publicado por:
Janailson Romao de Freitas
Código Identificador:62B7D640

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício: 2023

Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	41.827.322,98	44.210.056,64	40.959.651,15	52.188.942,86
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.103.740,80	1.114.165,42	164.165,42	1.140.015,80
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	40.723.582,18	43.095.891,22	40.795.485,73	51.048.927,06
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V / VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	8.959.188,08	9.481.096,07	8.975.006,86	11.230.763,95
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	8.063.269,27	8.532.986,46	8.077.506,17	10.107.687,56
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA	JANAILSON ROMÃO DE FREITAS	ANA CRISTINA GOMES DE F CASTRO	ANTONIO DINIZ BENEVIDES CARNEIRO
###.752.184-##	###.380.274-##	###.818.674-##	###.529.154-##
Prefeito	Contador Geral	Controladora	Secretário Municipal De Finanças

Publicado por:
Janailson Romao de Freitas
Código Identificador:7F143D33

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2023
Período de Referência: 3º Quadrimestre		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	52.188.942,86	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.140.015,80	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	51.048.927,06	0,00

OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA PURIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.167.828,33	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	7.351.045,50	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.573.424,89	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA	JANAILSON ROMÃO DE FREITAS	ANA CRISTINA GOMES DE F CASTRO	ANTONIO DINIZ BENEVIDES CARNEIRO
###.752.184-##	###.380.274-##	###.818.674-##	###.529.154-##
Prefeito	Contador Geral	Controladora	Secretário Municipal De Finanças

Publicado por:
Janailson Romao de Freitas
Código Identificador:97214681

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

Município de Felipe Guerra				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Disponibilidade Financeira				Exercício: 2023	
Data Referência: 31/12/2023					
Banco	Agência	Conta Bancária		Saldo Bancário	Valor Disponível
		Conta Aplicação			
Outras Vinculações					
104	3483-	600.647.109-3	PM FELIPE GUERRA CONTA MOVIMENTO	116.335,25	116.335,25
			Total Grupo:	116.335,25	116.335,25
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências					
001	0892-3	37.668-X	LEI A BLANC-MUNICIFG	0,00	0,00
001	0892-3	42.925-2	PREFEITURA M F GUERRA DEFESA CIV	0,00	0,00

001	0892-3	42.959-7	MUNI DE F GUERRA- LEI PAULO GUSTAVO	1.641,39	1.641,39
001	0892-3	42.960-0	MUNICI DE F. GUERRA- L PAULO GUSTAV	1.071,27	1.071,27
			Total Grupo:	2.712,66	2.712,66
Outras Vinculações Legais					
001	0892-3	31.114-6	ILUNINAÇÃO PUBLICA	43.614,90	43.614,90
104	3483-5	600.624.022-9	UBS ZONA RURAL	4.459,24	4.459,24
104	3483-5	600.624.023-7	UBS ZONA URBANA	1.131,27	1.131,27
			Total Grupo:	49.205,41	49.205,41
Outros Recursos não Vinculados					
001	0892-3	12.657-8	PMFG-ROYALTIES(ANP	1.690.651,73	1.690.651,73
001	0892-3	21.388-8	PMFG CFM	542.274,57	542.274,57
001	0892-3	24.062-1	PMFG- PROGR	686,95	686,95
001	0892-3	29.503-5	DEFESA C FELIPE GUERRA	0,00	0,00
001	0892-3	40.643-0	PM FELIPE GUERRA-BSICO	3.739,29	3.739,29
001	0892-3	41.641-X	PREF F GUERRAA BENS	151.486,39	151.486,39
001	0892-3	4.288-9	PMFG-ROYALTIES(FEP	621,67	621,67
001	892-3	4.077-0	CAMARA MUN.F.GUERRA	571,00	571,00
104	3483-5	600.647.053-4	MUNICIPIO F GUERRA	0,00	0,00
104	3483-5	647.102-6	MUNIC DE FELIPE GUER	0,00	0,00
104	3483-	71.048-7	CONSIGNADO CAIXA	0,00	0,00
237	5870-0	600-9	FOPAG	4.564,25	4.564,25
			Total Grupo:	2.394.595,85	2.394.595,85
Outros Recursos Vinculados à Educação					
001	0892-3	14.465-7	PMFG-EDUCAÇÃO (QSE)	0,00	0,00
001	0892-3	20.914-7	MERENDA ESCOLAR	1.352,20	1.352,20
001	0892-3	27.642-1	PETERN	37.593,14	37.593,14
001	0892-3	29.810-7	PNATE	7.880,92	7.880,92
			Total Grupo:	46.826,26	46.826,26
Outros Recursos Vinculados à Saúde					
001	0892-3	10.494-9	PMFG-SAUDE(FUS	202.223,19	202.223,19
001	0892-3	22.906-7	FMS-FELIPE GUER-FNS	62,85	62,85
001	0892-3	22.908-3	FMS-FELIPE GUER-FNS	40,73	40,73
001	0892-3	22.909-1	ÿFMS-FELIPE GUER-FNS	3,46	3,46
001	0892-3	31.089-1	FMS-FELIPE-FNSCONVEN	0,00	0,00
Banco	Agência	Conta Bancária		Saldo Bancário	Valor Disponível
		Conta Aplicação			
Outros Recursos Vinculados à Saúde					
001	0892-3	32.179-6	FMS-FELIPE-FNSCONVEN	6,51	6,51
001	0892-3	32.563-5	FMS-FELIPE-FN	100.236,19	100.236,19
001	0892-3	32.931-2	FMS-FELIPE-FNSCONVEN	0,00	0,00
001	0892-3	37.086-X	FUN MUN SAUDE	32.243,19	32.243,19
001	0892-3	4.772-4	INAUPS FMS MS	0,25	0,25
104	3483-5	600.624.043-1	FMS INVEST SUS)	382.711,10	382.711,10
104	3483-	624.048-2	FMS PISO ENFERMAGEM	82.621,68	82.621,68
			Total Grupo:	800.149,15	800.149,15
Recursos Não Vinculados de Impostos					

001	0892-3	14.815-6	PMFG-CIDE	117,14	117,14
001	0892-3	16.582-4	PMFG-PTA	0,01	0,01
001	0892-3	19.054-3	PMFG-SIMPLESNACIONAL	6.784,37	6.784,37
001	0892-3	26.832-1	PM F.GUERRA-MANUT.	0,04	0,04
001	0892-3	283.142-2	PM F GUERRA	27.276,80	27.276,80
001	0892-3	39.724-5	PMFG INSS	6.360,56	6.360,56
001	0892-3	4.084-3	PMFG-ITR	697,27	697,27
001	0892-3	4.085-1	PMFG-FPM	656.601,24	656.601,24
001	0892-3	4.087-8	PMFG-ICMS	243.878,09	243.878,09
001	0892-3	4.241-2	PMFG-TRIBUTOS	255.124,99	255.124,99
001	0892-3	4.940-9	PMFG-IPI	3.946,93	3.946,93
001	0892-3	4.949-9	IPI EXPORTAÇÃO	31,14	31,14
104	3483-5	600.071.021-5	DEPOSITOS DE ENTI PU	183.786,59	183.786,59
237	5870-0	561-4	PMFG SETOR IMPOSTO	0,00	0,00
			Total Grupo:	1.384.605,17	1.384.605,17
Recursos Vinculados à Assistência Social					
001	0892-3	31.921-X	BPC ESCOLA	1.428,04	1.428,04
001	0892-3	31.927-9	BL GBF FNAS	18.761,63	18.761,63
001	0892-3	31.933-3	GBL GSUAS FNAS	13.668,21	13.668,21
001	0892-3	31.938-4	BL PSB FNAS	460,28	460,28
001	0892-3	33.026-4	FELIPE GUCRIANCAFELI	13.560,48	13.560,48
001	0892-3	37.069-X	COVID EPI ASSISTENCI	15.782,56	15.782,56
001	0892-3	40.539-6	FELIPE GUERBL IGD-PAB	45.963,17	45.963,17
001	0892-3	41.196-5	SIGTV 240370720220001 GND3	87.558,40	87.558,40
001	0892-3	42.666-0	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	28.971,93	28.971,93
104	3483-5	600.000.038-2	FMDC	106.168,97	106.168,97
104	3483-5	600.071.010-0	FMDI	147.485,60	147.485,60
			Total Grupo:	479.809,27	479.809,27
Banco	Agência	Conta Bancária		Saldo Bancário	Valor Disponível
		Conta Aplicação			
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
001	0892-3	31.051-4	F PREV ASS MUN FG	1.000,00	1.000,00
104	3483-	10-2	PREVI	27.806,00	27.806,00
104	3483-	27-7	FUN PREV-FGPREV-CUST	8.008,12	8.008,12
104	3483-	28-5	FGPREV COMP PREVINDE	5,50	5,50
			Total Grupo:	36.819,62	36.819,62
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)					
001	0892-3	14.545-9	PMFG-FEX	0,00	0,00
001	0892-3	30.037-3	PAC I	1.052,98	1.052,98
001	0892-3	34.240-8	PREF F GUERRAAQUIAM	0,04	0,04
001	0892-3	34.646-2	CONVENIO 802903	0,00	0,00
001	0892-3	37.191-2	TRANSF ESPEC 2403707	10.253,28	10.253,28
001	0892-3	39.454-8	TRANSF ESPECIAS 2403707	123.950,23	123.950,23
001	0892-3	40.216-8	PREF F GUERRA EM VEICULO	55.234,21	55.234,21
001	0892-3	40.806-9	TRANSF ESPECIAS 2403707	91.595,20	91.595,20
001	0892-2	41.056-X	FELIPE GUERRA	200.407,81	200.407,81
001	0892-3	41.830-7	CONVENIO 934821-2021	0,00	0,00

001	0892-3	42.087-5	FELIPE GUERRA	134.495,57	134.495,57
001	0892-3	42.380-7	CONVENIO882898-2019	29.544,83	29.544,83
104	3483-5	600.071.041-0	CONVENIO	3.758,69	3.758,69
104	3483-5	6.647.028-3	MUNI FG CONV QUADRA	0,00	0,00
104	3483-	672.006-9	FELIPE GUERRA GABINETE TRANFERENC	456.954,14	456.954,14
104	3483-	71.039-8	PM FELIPE GUERRA CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
			Total Grupo:	1.107.246,98	1.107.246,98
Transferências do FUNDEB					
001	0892-3	17.926-4	PMFG-FUNDEB	45.077,17	45.077,17
			Total Grupo:	45.077,17	45.077,17
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS					
001	0892-3	22.907-5	FELIPE GUER-FNS BLAT	0,95	0,95
001	0892-3	29.935-9	ASPS-LC141-FMS 24037	0,00	0,00
104	3483-5	600.624.007-5	ASSIST.FARMACEUT.BAS	4.261,02	4.261,02
104	3483-5	600.624.008-3	ATENÇÃO BASICA	45,19	45,19
104	3483-5	600.624.009-1	MEDIA/ALTA COMPLEX.	50,91	50,91
104	3483-5	600.624.010-5	VIGILANCIA SANITARIA	35,77	35,77
104	3483-5	600.624.019-9	ASSIS.FARMACEUT.BAS.	119,94	119,94
104	3483-5	600.624.020-2	ATENÇÃO BASICA	495,17	495,17
104	3483-5	600.624.032-6	FMS FELI.GUER FNSBLA	3.720,27	3.720,27
104	3483-5	600.624.041-5	SUS CUSTEIO SUS	1.331.571,29	1.331.571,29
Banco	Agência	Conta Bancária		Saldo Bancário	Valor Disponível
		Conta Aplicação			
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS					
104	3483-	71.049-5	FMS FELIPE GUERRAASS FARM BASICA	0,00	0,00
			Total Grupo:	1.340.300,51	1.340.300,51
			Total Geral:	7.803.683,30	7.803.683,30

Publicado por:
Janailson Romao de Freitas
Código Identificador:8EC89DA2

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER EXECUTIVO	Exercício: 2023
3º QUADRIMESTRE / 2023	
LRF, art 48 - Anexo 6	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	52.188.942,86
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	51.048.927,06
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	49.926.568,98

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	20.653.928,14	41,37
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	26.960.347,25	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	25.612.329,89	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	24.264.312,52	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	1.068.810,55	2,04
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	61.258.712,47	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.230.763,95	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.167.828,33	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.573.424,89	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.449.759,20	3.920.431,32

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

###.752.184-##

Prefeito

JANAILSON ROMÃO DE FREITAS

###.380.274-##

Contador Geral

ANA CRISTINA GOMES DE F CASTRO

###.818.674-##

Controladora

ANTONIO DINIZ BENEVIDES CARNEIRO

###.529.154-##

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Janailson Romao de Freitas
Código Identificador:78790589

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ANEXO VIII - RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	7.509.600,00	9.684.789,58
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	870.000,00	1.251.878,06
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	745.000,00	764.741,29
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.000.000,00	3.472.268,23
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.894.600,00	4.195.902,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	43.165.000,00	48.677.579,56
2.1- Cota-Parte FPM	32.000.000,00	36.704.512,66
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	30.000.000,00	33.410.009,15
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.000.000,00	3.294.503,51
2.2- Cota-Parte ICMS	10.000.000,00	10.759.156,93
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	21.759,35
2.4- Cota-Parte ITR	100.000,00	53.145,29
2.5- Cota-Parte IPVA	1.000.000,00	1.131.290,05
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	55.000,00	4.554,60
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	3.160,68

3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	50.674.600,00	58.362.369,14
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	8.222.000,00	9.079.636,64
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	4.446.650,00	5.514.887,99
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	50.445.000,00	46.474.652,41
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	40.000.000,00	39.589.685,36
6.1.1- Principal	40.000.000,00	39.420.529,35
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	169.156,01
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.300.000,00	0,01
6.2.1- Principal	1.300.000,00	0,01
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	8.000.000,00	6.884.967,04
6.3.1- Principal	8.000.000,00	6.884.967,04
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.145.000,00	0,00
6.4.1- Principal	1.145.000,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	31.778.000,00	30.340.892,71
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	94.477,48	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	94.477,48	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	46.569.129,89	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
	(c)				
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	56.129.637,20	47.394.060,60	47.394.060,60	47.394.060,60	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA	43.092.731,00	39.688.692,66	39.688.692,66	39.688.692,66	0,00

EDUCAÇÃO BÁSICA					
10.1.1- Educação Infantil	10.852.100,00	9.000.625,74	9.000.625,74	9.000.625,74	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	31.709.828,00	30.296.739,22	30.296.739,22	30.296.739,22	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	530.803,00	391.327,70	391.327,70	139.475,30	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	13.036.906,20	7.705.367,94	7.705.367,94	5.331.538,26	0,00
10.2.1- Educação Infantil	5.295.583,42	1.944.816,49	1.944.816,49	3.350.766,93	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	7.060.152,09	5.740.974,80	5.740.974,80	1.319.177,29	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	121.000,00	19.576,65	19.576,65	19.576,65	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	560.170,69	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB							
DESPESAS CUSTEADAS RECEITAS FUNDEB RECEBIDAS EXERCÍCIO	COM DO NO	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS FUNDEB RECEBIDAS EXERCÍCIO		47.394.060,60	47.394.060,60	47.394.060,60	0,00	0,00	919.408,19
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		41.495.308,08	41.495.308,08	41.495.308,08	0,00	0,00	1.905.622,72
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		5.898.752,52	5.898.752,52	5.898.752,52	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR						
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	39.688.692,66	39.688.692,66	39.688.692,66	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	5.345.821,60	5.345.821,60	5.345.821,60	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	1.033.024,48	1.033.024,48	1.033.024,48	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	32.532.256,69	39.688.692,66	39.688.692,66	85,40
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.442.483,52	5.345.821,60	5.345.821,60	77,65
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	1.032.745,06	1.033.024,48	1.033.024,48	15,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO	% NÃO APLICADO(r)

				PERMITIDO(q)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	4.647.465,24	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	4.605.297,84	(724.687,52)	0,00	0,00	(724.687,52)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.811.201,30	(1.607.284,24)	0,00	0,00	(1.607.284,24)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	794.096,54	882.596,72	0,00	0,00	882.596,72	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	6.014.596,57	5.598.831,64	5.083.351,94	4.620.017,30	515.479,70
20.1- Educação Infantil	750.353,59	536.917,34	529.397,70	437.988,18	7.519,64
20.2- Ensino Fundamental	5.052.376,15	4.922.495,15	4.416.226,89	4.045.354,68	506.268,26
20.3- Educação de Jovens e Adultos	123.021,94	103.363,97	101.672,17	100.619,26	1.691,80
20.4- Educação Especial	64.541,89	20.221,75	20.221,75	20.221,75	0,00
20.5- Administração Geral	24.303,00	15.833,43	15.833,43	15.833,43	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
6					
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E	62.144.233,77	52.992.892,24	52.477.412,54	52.014.077,90	515.479,70

FUNDEB					
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	16.962.578,90	11.502.581,32	11.495.061,68	11.403.652,16	7.519,64
21.1.1- Creche	8.477.292,04	6.287.406,29	6.284.710,49	6.198.180,77	2.695,80
21.1.2- Pré-escola	8.485.286,86	5.215.175,03	5.210.351,19	5.205.471,39	4.823,84
21.2- FUNDAMENTAL	ENSINO 45.181.654,87	41.490.310,92	40.982.350,86	40.610.425,74	507.960,06

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	5.598.831,64
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	9.079.636,64
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	14.678.468,28

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL² e 5	VALOR EXIGIDO (z)			VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	14.590.592,29			14.678.468,28	25,15
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	231.313,48	231.313,48	231.313,48	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	231.313,48	231.313,48	231.313,48	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS

	(a)	Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.350.200,00	3.616.251,60
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	5.195.200,00	2.686.210,64
31.1.1- Salário-Educação	1.085.000,00	882.583,96
31.1.2- PDDE	20.000,00	0,00
31.1.3- PNAE	1.230.000,00	816.287,76
31.1.4 - PNATE	630.000,00	365.219,91
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	2.230.200,00	622.119,01
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.715.000,00	588.472,27
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	30.000,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	410.000,00	341.568,69

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
		Até Bimestre(d)	Até Bimestre(e)		
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	7.654.695,13	4.658.311,76	4.609.177,03	3.829.561,76	49.134,73
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.377.113,41	557.125,09	542.876,40	542.876,40	14.248,69
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	5.163.961,57	3.143.852,05	3.108.966,01	2.421.326,07	34.886,04
32.3- ENSINO MÉDIO	852.852,23	837.844,30	837.844,30	745.868,97	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	19.222,92	19.222,92	19.222,92	19.222,92	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	188.972,00	100.267,40	100.267,40	100.267,40	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	573,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 +	69.798.928,90	57.651.204,00	57.086.589,57	55.843.639,66	564.614,43

32)					
33.1- Despesas Correntes	61.866.802,83	55.881.764,46	55.410.222,82	54.167.272,91	471.541,64
33.1.1- Pessoal Ativo	45.770.936,53	41.659.167,52	41.659.167,52	41.659.167,52	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	16.095.866,30	14.222.596,94	13.751.055,30	12.508.105,39	471.541,64
33.2- Despesas de Capital	7.932.126,07	1.769.439,54	1.676.366,75	1.676.366,75	93.072,79
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	7.932.126,07	1.769.439,54	1.676.366,75	1.676.366,75	93.072,79

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO
	(ah)	EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	94.477,48	56.348,42
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	46.474.652,41	882.583,96
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	47.394.060,60	164.722,55
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(824.930,71)	774.209,83
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	319.407,89	(772.982,04)
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(505.596,70)	1.003,97
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	73,88	2.231,76

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação² - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Prefeita	Sec De Administração E Finanças	Controladora
HOSANIRA GALVÃO	WILSON GOMES MACHADO JUNIOR	GILCENIA MARIA DO NASCIMENTO
###.028.454-##	###.716.024-##	###.903.984-##
Prefeita	Secretário De Administração E Planejamento	Controladora

Publicado por:

Maria Eugênia do Nascimento
Código Identificador:F2E348A2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO Nº 075/2021 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR DIX SEPT ROSADO/RN E A PESSOA JURÍDICA TAMBRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA*

Pelo presente contrato celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.094/0001-10, com sede na Rua Josué Dias, 234, Centro, CEP: 59.790-000 Governador Dix-Sept Rosado/RN, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde, **Sr. FRANCISCO ADAIL CARLOS DO VALE COSTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob nº 280689-ITEP/RN, inscrito no CPF sob nº 045.108.873-53, residente e domiciliado na Rua Deocleciano Venceslau da Paixão, 191, Nova Betânia, CEP: 59607-090, Mossoró/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Pessoa Jurídica **TAMBRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ: **21.871.541/0001-65**, sediada na Rua Rodovia RN-256, s/n, sala comercial 01, São Bento, CEP: 59.259-000, Passagem/RN neste ato representado por seu Sócio **Sr BRAÚLIO HENRIQUE VILAÇA DE FIGUEIREDO**, brasileiro, médico, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 26216684 – DETRAN/RN e inscrito no CPF sob nº 007.478.144-81, doravante denominada **CONTRATADA**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de aditamento de acréscimo, com fundamento legal no com parágrafo primeiro, inciso I, art 65 da Lei Federal nº 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo tem por objeto o aditamento de acréscimo na prestação de serviços de profissionais de saúde em regime de plantão - médicos, enfermeiros e técnicos em enfermagem - em jornada de 24 (vinte e quatro) horas, durante a semana, finais de semana (sábados e domingos) e feriados, para suprir ausências de profissionais, ou ainda por falta, férias ou até mesmo em caráter emergencial em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

2. Conforme cláusula primeira fica acrescida a porcentagem de 25% (*vinte e cinco por cento*) nos itens abaixo nominados, perfazendo o valor aditivado, de acordo com parágrafo primeiro, inciso I, art 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Termo de Contrato, e, conforme discriminação abaixo:

NR ORDEM PREGÃO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	QTD ADITIVADA DE 25%	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL ADITIVADO DE 25% (R\$)
1	Diretor Clínico - diretor	Mês	12	3	R\$ 9.300,03	R\$ 27.900,09
2	Médico plantonista – 24 (vinte e quatro) horas dias da semana.	Plantão	264	66	R\$ 2.800,00	R\$ 184.800,00
3	Médico plantonista – 24 (vinte e quatro) horas final de semana.	Plantão	120	30	R\$ 2.900,00	R\$ 87.000,00
4	Enfermeiro plantonista – 24 (vinte e quatro) dias da semana.	Plantão	1320	330	R\$ 644,69	R\$ 212.747,70
5	Enfermeiro plantonista – 24 (vinte e quatro) horas final de semana.	Plantão	600	150	R\$ 644,69	R\$ 96.703,50
6	Técnico de enfermagem plantonista – 24 (vinte e quatro) horas dias da semana.	Plantão	3.168	792	R\$ 510,83	R\$ 404.577,36
7	Técnico de enfermagem plantonista – 24 (vinte e quatro) horas final de semana.	Plantão	1.440	360	R\$ 510,83	R\$ 183.898,80
8	Serviço de profissional bioquímico.	Hora	1.920	480	R\$ 17,65	R\$ 8.472,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

3. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Mossoró/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 075/2021 ao Pregão Presencial SRP nº 003/2021 - Processo Administrativo nº 039/2021 não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas, condições registradas na proposta, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 29 de novembro de 2023.

Fundo Municipal De Saúde De Governador Dix-Sept Rosado/RN	Tambra Serviços Médicos LTDA
FRANCISCO ADAIL CARLOS DO VALE COSTA	BRAÚLIO HENRIQUE VILAÇA DE FIGUEIREDO

Gestor do Fundo Municipal de Saúde (Contratante)	Representante Legal (Contratada)
---	-------------------------------------

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*

Publicado por:
Nadja de França Costa
Código Identificador:5528B3BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023 - FRACASSADO

Às **10:15** do dia **29 de janeiro de 2024 (segunda-feira)**, reuniram-se na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, localizada na Rua Machado de Aguiar, 88, Centro, Governador Dix sept Rosado, Estado do Rio Grande do Norte. A Pregoeira e a Equipe de Apoio para a Sessão Pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e as documentações de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº025/2023, cujo objeto é o registro de preços destinado à eventual contratação de pessoa jurídica visando à aquisição de leites e correlatos (isosource, frasco, equipo e nutrison) atendendo as necessidades da Secretaria solicitante/Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

As especificações técnicas do objeto deste Pregão, estão contidas no Anexo I do Termo de Referência do Edital. A Pregoeira iniciou a sessão informando os procedimentos da mesma.

DO CREDENCIAMENTO

Na seqüência, solicitou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e dos documentos para credenciamento dos licitantes presentes:

FORNECEDORES PARTICIPANTES	
Licitante	Representante
Razão Social / CNPJ / CPF	Nome / Identidade / Emissor
VITTAMED COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 25.285.618/0001-76.	MARIA TELICE DO NASCIMENTO SALDANHA, CPF: 700.279.494-94.

Finalizado o credenciamento foram recebidos os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação (envelopes nº 01 e 02) das mãos do único representante credenciado.

DO REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, fora aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital.

DOS LANCES

Em seguida, a Pregoeira convidou o autor da proposta a negociar, entretanto, a licitante não conseguiu chegar no valor médio obtido mediante as pesquisas mercadológicas, a proposta inicial fora apresentada conforme abaixo:

PROPOSTA INICIAL:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND DE MEDIDA	QNTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ISOSOURCE 1.5 BAUNILHA - TETRA SQUARE 1L – (MARCA DE REFERÊNCIA: NESTLÉ, SIMILAR OU SUPERIOR)	NESTLÉ	CAIXA	900	R\$ 56,00	R\$ 50.400,00
2	FRASCO PARA DIETA 300 ML	MEDSONDA	UND	900	R\$ 2,62	R\$ 2.358,00
VALOR TOTAL:					R\$ 52.758,00	

DA HABILITAÇÃO

A fase de habilitação não ocorrera em virtude de o procedimento não contar com ganhador.

DO RESULTADO

O resultado do procedimento fora **FRACASSADO** em virtude da única participante do certame não conseguir chegar no preço médio estipulado conforme pesquisas mercadológicas.

DAS OCORRÊNCIAS DA SESSÃO PÚBLICA

Fora dado 15 minutos de tolerância para início da sessão pública. O item 04 do Termo de Referência, Anexo I do Edital fora CANCELADO, conforme matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN) no dia 29/01/2024, edição 3210.

DO ENCERRAMENTO

A Pregoeira, após encerramento dos procedimentos, declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelos presentes. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 11:15h do dia 29/01/2024, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitante presente.

MARIA ÉRICA MARTINS

Pregoeira

Licitante:

Vittamed Comercial LTDA,

CNPJ Nº 25.285.618/0001-76

MARIA TELICE DO NASCIMENTO SALDANHA,

CPF: 700.279.494-94

Publicado por:
Maria Erica Martins
Código Identificador:C31CA42E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2023
Período de Referência: 2º Semestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	51.269.398,05	48.875.269,59	55.332.434,48	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	2.120.962,50	0,00
(VII)				
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	51.269.398,05	48.875.269,59	53.211.471,98	0,00
ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V / VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	11.279.267,57	10.752.559,31	11.706.523,84	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	10.151.340,81	9.677.303,38	10.535.871,45	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Publicado por:
 Fabrícia Elida Dantas do Vale
 Código Identificador: B967B687

**GABINETE DO PREFEITO
 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

MUNICÍPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito	Exercício: 2023	
Período de Referência: 2º Semestre		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00

Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	55.332.434,48	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.120.962,50	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	53.211.471,98	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	7.662.451,97	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.724.803,04	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:

Fabrícia Elida Dantas do Vale

Código Identificador: 7A306D1F

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - PODER EXECUTIVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER EXECUTIVO									Exercício: 2023
Exercício Financeiro: 2023									
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (2) (g)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (1) (e)					

TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	397.031,00	156.557,26	785.488,07	202.280,32	379.312,01	0,00	=(a-(b+c+d+e)-f)	-1.126.606,66	118.202,30	0,00	-1.244.808,96
Recursos Vinculados de Impostos	800,00	156.557,26	785.488,07	202.280,32	379.312,01	0,00		-1.522.837,66	118.202,30	0,00	-1.641.039,96
Outros Recursos Vinculados	396.231,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		396.231,00	0,00	0,00	396.231,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	1.402.490,78	81.167,97	878.504,24	228.444,79	875.174,76	0,00		-660.800,98	573.243,37	0,00	-1.234.044,35
Recursos Vinculados à Educação	126.197,74	33.670,67	296.977,60	111.530,34	555.707,53	0,00		-871.688,40	119.721,92	0,00	-991.410,32
Transferências do FUNDEB	29.613,53	29.866,15	58.558,69	54.801,06	487.532,24	0,00		-601.144,61	15.451,09	0,00	-616.595,70
Outros Recursos Vinculados à Educação	96.584,21	3.804,52	238.418,91	56.729,28	68.175,29	0,00		-270.543,79	104.270,83	0,00	-374.814,62
Recursos Vinculados à Saúde	733.655,18	21.881,53	406.755,67	81.271,02	302.550,54	0,00		-78.803,58	258.893,16	0,00	-337.696,74
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	485.655,18	17.549,43	105.883,40	34.583,48	138.764,97	0,00		188.873,90	106.384,10	0,00	82.489,80
Outros Recursos Vinculados à Saúde	248.000,00	4.332,10	300.872,27	46.687,54	163.785,57	0,00		-267.677,48	152.509,06	0,00	-420.186,54
Recursos Vinculados à Assistência Social	391.825,39	0,00	3.827,46	0,00	14.578,98	0,00		373.418,95	0,00	0,00	373.418,95
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	9,89	25.615,77	165.003,51	35.643,43	2.337,71	0,00		-228.590,53	194.628,29	0,00	-423.218,82
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,51	2.080,00	33.585,73	7.174,98	0,00	0,00		-42.840,20	32.685,02	0,00	-75.525,22
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	9,38	23.535,77	131.417,78	28.468,45	2.337,71	0,00		-185.750,33	161.943,27	0,00	-347.693,60
Demais Vinculações Legais	150.802,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		150.802,58	0,00	0,00	150.802,58
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	150.802,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		150.802,58	0,00	0,00	150.802,58
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	5.940,00	0,00	0,00	0,00		-5.940,00	0,00	0,00	-5.940,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (2) (g) =(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (1) (e)							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	1.799.521,78	237.725,23	1.663.992,31	430.725,11	1.254.486,77	0,00		-1.787.407,64	691.445,67	0,00	-2.478.853,31

NOTA:

1 - Coluna de Demais Obrigações Financeiras, contém as retenções à recolher do exercício atual e anteriores.

2 - Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Publicado por:
 Fabrícia Elida Dantas do Vale
Código Identificador:390DF618

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - CONSOLIDADO		Exercício: 2023	
2º SEMESTRE / 2023			
LRF, art 48 - Anexo 6			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE		
Receita Corrente Líquida	55.332.434,48		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	53.211.471,98		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	52.224.732,31		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa Total com Pessoal - DTP	27.395.300,71	52,46	
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	31.334.839,39	60,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	29.768.097,42	57,00	
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	25.381.219,90	48,60	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Dívida Consolidada Líquida	2.307.206,68	4,16	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	63.853.766,38	120,00	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.706.523,84	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.513.835,52	16,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.724.803,04	7,00	
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total	691.445,67	-308.814,78	

Publicado por:
 Fabrícia Elida Dantas do Vale
 Código Identificador:7AC83ABB

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Exercício: 2023		
PODER EXECUTIVO		
2º SEMESTRE / 2023		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	55.332.434,48	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	53.211.471,98	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	52.224.732,31	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	25.634.806,51	49,09
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	28.201.355,45	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	26.791.287,68	51,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	25.381.219,90	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	2.307.206,68	4,16
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	63.853.766,38	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.706.523,84	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.513.835,52	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.724.803,04	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	691.445,67	-308.136,68

Publicado por:
 Fabrícia Elida Dantas do Vale
 Código Identificador:84F3FBC9

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2023 -	
Período de Referência: 2º Semestre					
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")					
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.109.021,14		3.621.435,94	3.645.823,31	0,00
Dívida Mobiliária	0,00		0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.699.876,53		3.484.265,81	2.533.929,47	0,00
Empréstimos	0,00		0,00	0,00	0,00
Interna	0,00		0,00	0,00	0,00
Externa	0,00		0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00		0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00		0,00	0,00	0,00
Internos	0,00		0,00	0,00	0,00
Externos	0,00		0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.699.876,53		3.491.493,97	2.533.929,47	0,00
De Tributos	14.500,01		6.394,56	738,25	0,00
De Contribuições Previdenciárias	3.649.078,92		3.448.801,81	2.508.356,02	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00		0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00		0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	36.297,60		36.297,60	24.835,20	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00		-7.228,16	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	409.144,61		137.170,13	1.111.893,84	0,00
Outras Dívidas	0,00		0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.179.623,53		350.515,30	668.324,01	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.179.623,53		350.515,30	668.324,01	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.669.236,35		1.515.148,25	3.970.293,44	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	489.612,82		25.627,35	2.103.284,91	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00		1.139.005,60	1.198.684,52	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00		0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	2.929.397,61		3.270.920,64	2.977.499,30	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	51.269.398,05		48.875.269,59	55.332.434,48	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00		0,00	2.120.962,50	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	51.269.398,05		48.875.269,59	53.211.471,98	0,00
% DA DC SOBRE A RCL AJUSTADA (I/VI)	8,01		7,40	6,85	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL AJUSTADA (III/VI)	5,71		6,69	5,59	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	61.523.277,66		58.650.323,51	63.853.766,38	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59	55.370.949,89		52.785.291,16	57.468.389,74	0,00

da LRF) - <%>				
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00		0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00		0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00		0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	1.736.844,55		886.375,62	1.218.040,71
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00		0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00		0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
 Fabrícia Elida Dantas do Vale
 Código Identificador: B94C4B1E

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2023 -
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	89.565.000,00	89.565.000,00	15.581.402,96	17,40	56.076.639,48	62,61	33.488.360,52
Receitas Correntes	79.956.839,00	79.956.839,00	14.887.197,96	18,62	55.332.434,48	69,20	24.624.404,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.117.140,00	1.117.140,00	501.277,21	44,87	1.646.720,23	147,41	-529.580,23
Impostos	1.101.390,00	1.101.390,00	501.166,61	45,50	1.622.778,39	147,34	-521.388,39
Taxas	15.750,00	15.750,00	110,60	0,70	23.941,84	152,01	-8.191,84
Contribuições	126.000,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública 126.000,00		126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00
Receita Patrimonial	223.851,00	223.851,00	36.970,37	16,52	149.604,02	66,83	74.246,98
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	47.250,00	47.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.250,00
Valores Mobiliários	173.976,00	173.976,00	36.970,37	21,25	149.604,02	85,99	24.371,98
Demais Receitas Patrimoniais	2.625,00	2.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.625,00
Receita de Serviços	68.775,00	68.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.775,00
Outros Serviços	68.775,00	68.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.775,00
Transferências Correntes	78.253.073,00	78.253.073,00	13.159.233,10	16,82	52.303.688,74	66,84	25.949.384,26
Transferências da União e de suas Entidades	60.506.707,00	60.506.707,00	9.352.045,58	15,46	34.509.478,08	57,03	25.997.228,92
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades.	8.501.616,00	8.501.616,00	2.236.117,92	26,30	9.759.880,31	114,80	-1.258.264,31
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.244.750,00	9.244.750,00	1.571.069,60	16,99	8.034.330,35	86,91	1.210.419,65
Outras Receitas Correntes	168.000,00	168.000,00	1.189.717,28	708,17	1.232.421,49	733,58	-1.064.421,49
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	168.000,00	168.000,00	1.189.717,28	708,17	1.212.227,21	721,56	-1.044.227,21
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	20.194,28	0,00	-20.194,28
Receitas de Capital	9.608.161,00	9.608.161,00	694.205,00	7,23	744.205,00	7,75	8.863.956,00
Operações de Crédito	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00
Alienação de Bens	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
Alienação de Bens Móveis	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
Transferências de Capital	9.440.161,00	9.440.161,00	694.205,00	7,35	744.205,00	7,88	8.695.956,00
Transferências da União e de suas Entidades	8.646.161,00	8.646.161,00	694.205,00	8,03	694.205,00	8,03	7.951.956,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades.	794.000,00	794.000,00	0,00	0,00	50.000,00	6,30	744.000,00
Outras Receitas de Capital	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
Demais Receitas de Capital	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II)	89.565.000,00	89.565.000,00	15.581.402,96	25,84	56.076.639,48	76,95	33.488.360,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	89.565.000,00	89.565.000,00	15.581.402,96	25,84	56.076.639,48	76,95	33.488.360,52
DÉFICIT (VI) 1					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					56.076.639,48		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00				
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00		0,00		

Despesas	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Saldo	Despesas Liquidadas	Saldo	Despesas	Inscrição RP
----------	-----------------	--------------------	---------------------	-------	---------------------	-------	----------	--------------

											NÃO PROCESSADOS (f)
452 SERVIÇOS URBANOS	4.055.000,00	4.946.771,18	783.887,35	4.615.710,64	8,27	331.060,54	858.262,66	4.572.605,76	8,29	374.165,42	43.104,88
16 HABITAÇÃO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	2.496.000,00	2.830.352,60	330.886,73	2.152.086,81	3,86	678.265,79	330.886,73	2.152.086,81	3,90	678.265,79	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	85.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00
333 EMPREGABILIDADE	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.931.000,00	2.374.552,60	330.886,73	2.152.086,81	3,86	222.465,79	330.886,73	2.152.086,81	3,90	222.465,79	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	255.000,00	162.800,00	0,00	0,00	0,00	162.800,00	0,00	0,00	0,00	162.800,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.090.500,00	1.105.200,00	123.695,66	731.214,41	1,31	373.985,59	123.695,66	731.214,41	1,33	373.985,59	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	1.090.500,00	1.105.200,00	123.695,66	731.214,41	1,31	373.985,59	123.695,66	731.214,41	1,33	373.985,59	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	1.537.000,00	1.708.803,58	659.727,20	1.292.664,75	2,32	416.138,83	704.727,20	1.233.014,74	2,24	475.788,84	59.650,01
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	75.000,00	71.300,00	0,00	0,00	0,00	71.300,00	0,00	0,00	0,00	71.300,00	0,00
695 TURISMO	1.462.000,00	1.637.503,58	659.727,20	1.292.664,75	2,32	344.838,83	704.727,20	1.233.014,74	2,24	404.488,84	59.650,01
24 COMUNICAÇÕES	362.500,00	362.500,00	63.372,23	340.376,36	0,61	22.123,64	68.667,13	340.376,36	0,62	22.123,64	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	362.500,00	362.500,00	63.372,23	340.376,36	0,61	22.123,64	68.667,13	340.376,36	0,62	22.123,64	0,00
26 TRANSPORTE	210.000,00	181.300,00	0,00	0,00	0,00	181.300,00	0,00	0,00	0,00	181.300,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	210.000,00	181.300,00	0,00	0,00	0,00	181.300,00	0,00	0,00	0,00	181.300,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	1.627.000,00	1.627.000,00	237.975,28	970.474,18	1,74	656.525,82	319.633,40	955.945,06	1,73	671.054,94	14.529,12
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	395.000,00	554.613,18	85.684,78	543.832,32	0,97	10.780,86	88.823,98	529.303,20	0,96	25.309,98	14.529,12
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.232.000,00	1.072.386,82	152.290,50	426.641,86	0,76	645.744,96	230.809,42	426.641,86	0,77	645.744,96	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.250.000,00	1.279.700,00	204.739,33	1.174.286,08	2,10	105.413,92	266.512,74	1.173.238,84	2,13	106.461,16	1.047,24
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.250.000,00	1.279.700,00	204.739,33	1.174.286,08	2,10	105.413,92	266.512,74	1.173.238,84	2,13	106.461,16	1.047,24
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	89.565.000,00	89.565.000,00	5.918.809,88	55.816.824,62	100,00	33.748.175,38	9.963.643,64	55.125.378,95	100,00	34.439.621,05	691.445,67

Publicado por:
 Fabrícia Elida Dantas do Vale
 Código Identificador: 19135310

**GABINETE DO PREFEITO
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
	Exercício: 2023	
	Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023	
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00

Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO		
EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)

Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2023
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2023
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	79.956.839,00	55.332.434,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.117.140,00	1.646.720,23
IPTU	310.215,00	2.642,12
ISS	298.515,00	515.817,41
ITBI	42.000,00	199.478,16
IRRF	450.660,00	904.840,70
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.750,00	23.941,84
Receitas de Contribuições	126.000,00	0,00
Receita Patrimonial	223.851,00	149.604,02
Aplicações Financeiras (II)	173.976,00	149.604,02
Outras Receitas Patrimoniais	49.875,00	0,00
Transferências Correntes	78.253.073,00	52.303.688,74
Cota-Parte do FPM	14.175.000,00	17.151.929,04
Cota-Parte do ICMS	7.918.736,00	8.538.400,64
Cota-Parte do IPVA	240.000,00	336.601,40
Cota-Parte do ITR	54.600,00	2.542,95
Transferências da LC 61/1989	5.880,00	17.315,95
Transferências do FUNDEB	10.035.225,00	9.229.294,07
Outras Transferências Correntes	45.823.632,00	17.027.604,69
Demais Receitas Correntes	236.775,00	1.232.421,49
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	236.775,00	1.232.421,49
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	79.782.863,00	55.182.830,46
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	9.608.161,00	744.205,00
Operações de Crédito (VIII)	52.500,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	105.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	105.000,00	0,00

Transferências de Capital	9.440.161,00	744.205,00
Convênios	4.778.340,00	0,00
Outras Transferências de Capital	4.661.821,00	744.205,00
Outras Receitas de Capital	10.500,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	10.500,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	9.555.661,00	744.205,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	89.338.524,00	55.927.035,46
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	89.338.524,00	55.927.035,46

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	66.230.673,13	53.552.689,97	53.080.749,55	51.544.608,47	76.860,46	548.358,19	541.377,70
Pessoal e Encargos Sociais	35.298.563,40	29.670.073,64	29.670.073,64	28.930.966,81	6.508,56	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	30.932.109,73	23.882.616,33	23.410.675,91	22.613.641,66	70.351,90	548.358,19	541.377,70
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	66.230.673,13	53.552.689,97	53.080.749,55	51.544.608,47	76.860,46	548.358,19	541.377,70
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	23.134.326,87	2.264.134,65	2.044.629,40	1.916.325,67	0,00	177.029,60	152.630,97
Investimentos	22.684.326,87	1.826.847,73	1.608.389,72	1.480.085,99	0,00	177.029,60	152.630,97
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	450.000,00	437.286,92	436.239,68	436.239,68	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI)]	22.684.326,87	1.826.847,73	1.608.389,72	1.480.085,99	0,00	177.029,60	152.630,97
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	89.115.000,00	55.379.537,70	54.689.139,27	53.024.694,46	76.860,46	725.387,79	694.008,67
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	89.115.000,00	55.379.537,70	54.689.139,27	53.024.694,46	76.860,46	725.387,79	694.008,67
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							2.131.471,87
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							2.131.471,87
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						550.000,00	

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	149.604,02
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	2.281.075,89
ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO
	Em 31/Dez/2022 (a)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	4.109.021,14
DEDUÇÕES (XL)	1.179.623,53
	Até o Bimestre/2023 (b)
	2.975.530,69
	663.032,63

Disponibilidade de Caixa	1.179.623,53	663.032,63
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.669.236,35	3.970.293,44
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	489.612,82	2.108.576,29
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	1.198.684,52
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	2.929.397,61	2.312.498,06
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		616.899,55
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-114.114,00
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)		1.618.963,47
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		2.235.863,02
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		2.086.259,00
INFORMAÇÕES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
ADICIONAIS		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Publicado por:
Fabrícia Elida Dantas do Vale
Código Identificador: A0552F53

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

MUNICÍPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2023	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.101.390,00	1.622.778,39
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	310.215,00	2.642,12

1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	42.000,00	199.478,16
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	298.515,00	515.817,41
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	450.660,00	904.840,70
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.809.020,00	32.113.261,18
2.1- Cota-Parte FPM	17.535.000,00	20.969.529,94
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.800.000,00	19.294.555,11
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	735.000,00	1.674.974,83
2.2- Cota-Parte ICMS	9.898.420,00	10.678.286,05
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	7.350,00	20.534,82
2.4- Cota-Parte ITR	68.250,00	3.168,76
2.5- Cota-Parte IPVA	300.000,00	406.196,80
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	35.544,81
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.910.410,00	33.736.039,57
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	5.414.804,00	6.030.926,39
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.812.798,50	2.346.352,63
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	10.042.050,00	9.236.810,20
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.250.000,00	8.041.846,48
6.1.1- Principal	9.244.750,00	8.034.330,35
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.250,00	7.516,13
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	161.050,00	7.561,23
6.2.1- Principal	160.000,00	7.561,23
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.050,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	610.000,00	1.187.402,49
6.3.1- Principal	609.475,00	1.187.402,49
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	525,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	21.000,00	0,00
6.4.1- Principal	21.000,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	3.829.946,00	2.003.403,96
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	55.760,50	

8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	55.760,50
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	9.292.570,70

DESPESAS RECURSOS FUNDEB (Subfunção)	COM DO (Por)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS RECURSOS FUNDEB	COM DO	12.967.095,23	10.425.958,36	10.410.507,27	10.351.948,58	15.451,09
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		8.405.366,73	6.605.955,37	6.605.955,37	6.571.945,76	0,00
10.1.1- Educação Infantil		390.510,96	170.531,40	170.531,40	170.531,40	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental		8.014.855,77	6.435.423,97	6.435.423,97	6.401.414,36	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS		4.561.728,50	3.820.002,99	3.804.551,90	741.725,51	15.451,09
10.2.1- Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental		4.561.728,50	3.820.002,99	3.804.551,90	741.725,51	15.451,09
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	10.425.958,36	10.410.507,27	10.351.948,58	0,00	0,00	1.189.148,16
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.473.227,70	9.457.776,61	9.400.196,65	0,00	0,00	1.431.381,22
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Complementação da União - VAAF						
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	952.730,66	952.730,66	951.751,93	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.605.955,37	6.605.955,37	6.571.945,76	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	170.531,40	170.531,40	170.531,40	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.465.767,14	6.605.955,37	6.605.955,37	71,52
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	593.701,25	170.531,40	170.531,40	14,36
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	178.110,37	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	923.681,02	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	908.375,50	(1.045.853,50)	0,00	0,00	(1.045.853,50)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	742.739,43	(1.966.912,66)	0,00	0,00	(1.966.912,66)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com	165.636,07	921.059,16	0,00	0,00	921.059,16	0,00

FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)					
--	--	--	--	--	--

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS					
COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.564.485,07	3.926.147,41	3.896.017,13	3.720.555,65	30.130,28
20.1- Educação Infantil	255.590,00	87.261,53	72.025,43	63.943,46	15.236,10
20.2- Ensino Fundamental	4.308.895,07	3.838.885,88	3.823.991,70	3.656.612,19	14.894,18
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
6					
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	17.531.580,30	14.352.105,77	14.306.524,40	14.072.504,23	45.581,37
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	646.100,96	257.792,93	242.556,83	234.474,86	15.236,10
21.1.1- Creche	390.510,96	170.531,40	170.531,40	170.531,40	0,00
21.1.2- Pré-escola	255.590,00	87.261,53	72.025,43	63.943,46	15.236,10
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	16.885.479,34	14.094.312,84	14.063.967,57	13.838.029,37	30.345,27

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
--	--------------

22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	3.926.147,41
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	6.030.926,39
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	284.332,08
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	9.672.741,72

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	8.434.009,89	9.672.741,72	28,67

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	504.534,98	139.240,88	79.935,72	284.332,08	140.267,18
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	109.995,15	83.834,19	54.546,91	0,00	55.448,24
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	383.469,92	44.336,78	14.318,90	284.332,08	84.818,94
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	11.069,91	11.069,91	11.069,91	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.890.725,00	546.228,65
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.162.375,00	397.342,62
31.1.1- Salário-Educação	228.375,00	169.078,75
31.1.2- PDDE	31.500,00	7.440,00

31.1.3- PNAE	441.000,00	166.484,00
31.1.4 - PNATE	241.500,00	24.837,39
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.220.000,00	29.502,48
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	728.350,00	148.886,03
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.301.394,70	1.157.020,19	1.082.879,64	1.019.922,21	74.140,55
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	272.250,00	193.593,73	153.587,35	153.587,35	40.006,38
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.029.144,70	963.426,46	929.292,29	866.334,86	34.134,17
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	18.832.975,00	15.509.125,96	15.389.404,04	15.092.426,44	119.721,92
33.1- Despesas Correntes	18.782.658,60	15.496.005,51	15.378.164,35	15.083.067,51	117.841,16
33.1.1- Pessoal Ativo	15.044.155,83	12.227.068,95	12.227.068,95	12.116.907,92	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

lucrativos					
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.738.502,77	3.268.936,56	3.151.095,40	2.966.159,59	117.841,16
33.2- Despesas de Capital	50.316,40	13.120,45	11.239,69	9.358,93	1.880,76
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	50.316,40	13.120,45	11.239,69	9.358,93	1.880,76

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	55.760,50	650,05
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	9.236.810,20	169.078,75
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	10.377.337,39	154.721,44
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(1.084.766,69)	15.007,36
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	321.163,07	14.802,59
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(793.217,15)	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	29.613,53	29.809,95
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

Publicado por:
Fabrícia Elida Dantas do Vale
Código Identificador:A8B97844

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

MUNICÍPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital		Exercício: 2023	
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2023			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo Realizar
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	52.500,00	0,00	52.500,00
Despesas	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Saldo não Executado
	(d)	(e)	(f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	23.134.326,87	2.264.134,65	20.870.192,22
Investimentos	22.684.326,87	1.826.847,73	20.857.479,14
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	450.000,00	437.286,92	12.713,08
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	23.134.326,87	2.264.134,65	20.870.192,22
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	23.134.326,87	2.264.134,65	20.870.192,22
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

Publicado por:
Fabrícia Elida Dantas do Vale
Código Identificador:3682F677

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores		Exercício: 2023		
Exercício: 2023				
RREO - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
(a)	(b)	(c) = (a) - (b)	(d) = ("d" Anterior) + c	
2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Publicado por:
Fabrícia Elida Dantas do Vale
Código Identificador:CA0DEF4D

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos							Exercício: 2023	
Exercício Financeiro: 2023								
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)								
Receitas	Previsão Atualizada		Receitas Realizadas			Saldo		
	(a)		(b)			(c) = (a - b)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	105.000,00		0,00			105.000,00		
Receita de Alienação de Bens Móveis	105.000,00		0,00			105.000,00		
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00			0,00		
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00		0,00			0,00		
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00		0,00			0,00		
Despesas	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento de Restos a Pagar	Saldo	
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h) = (d - e)			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Servidores Públicos				
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (II f + II g))	Saldo Atual (k) = (III i + III j)	
Valor (III)	0,00	0,00	0,00	

Publicado por:
Fabrícia Elida Dantas do Vale
Código Identificador:2E890B46

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2023
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2023				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.101.390,00	1.101.390,00	1.622.778,39	147,33
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	310.215,00	310.215,00	2.642,12	0,85
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	42.000,00	42.000,00	199.478,16	474,94
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	298.515,00	298.515,00	515.817,41	172,79
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	450.660,00	450.660,00	904.840,70	200,78
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.074.020,00	27.074.020,00	30.435.285,25	112,41
Cota-Parte FPM	16.800.000,00	16.800.000,00	19.294.555,11	114,84
Cota-Parte ITR	68.250,00	68.250,00	3.168,76	4,64
Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	406.196,80	135,39
Cota-Parte ICMS	9.898.420,00	9.898.420,00	10.678.286,05	107,87
Cota-Parte IPI-Exportação	7.350,00	7.350,00	20.534,82	279,38
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	32.543,71	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	28.175.410,00	28.175.410,00	32.058.063,64	113,78

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.104.500,00	10.800.235,30	9.535.457,61	88,28	9.397.021,97	87,00	9.153.978,22	84,75	138.435,64
Despesas Correntes	7.668.500,00	10.795.600,80	9.530.823,11	88,28	9.393.136,97	87,00	9.150.093,22	84,75	137.686,14

Despesas de Capital	436.000,00	4.634,50	4.634,50	100,00	3.885,00	83,82	3.885,00	83,82	749,50
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	200.000,00	98.232,28	98.232,28	100,00	98.232,28	100,00	63.176,26	64,31	0,00
Despesas Correntes	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	175.000,00	98.232,28	98.232,28	100,00	98.232,28	100,00	63.176,26	64,31	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.304.500,00	10.898.467,58	9.633.689,89	88,39	9.495.254,25	87,12	9.217.154,48	84,57	138.435,64
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS				DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)				9.633.689,89		9.495.254,25		9.217.154,48	
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				0,00		0,00		0,00	
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)				0,00		0,00		0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				0,00		0,00		0,00	
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)				9.633.689,89		9.495.254,25		9.217.154,48	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				4.808.709,55		4.808.709,55		4.808.709,55	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)				4.808.709,55		4.808.709,55		4.808.709,55	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)				4.824.980,34		4.686.544,70		4.686.544,70	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)				0,00		0,00		0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)				30,05		29,61		28,75	

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Exercido Disponibilidade Financeira q = (XIII)	Inscritos no sem	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	4.808.709,55	9.633.689,89	4.824.980,34	416.535,41	0,00		0,00	0,00	416.535,41	0,00	4.824.980,34
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	161.580,00	0,00		161.580,00	68.116,39	41.984,47	51.479,14	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)											

(Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.389.000,00	5.389.000,00	5.281.797,47	98,01	
Proveniente da União	5.174.000,00	5.174.000,00	5.277.651,35	102,00	
Proveniente dos Estados	215.000,00	215.000,00	4.146,12	1,92	
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.389.000,00	5.389.000,00	5.281.797,47	98,01	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO						
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a

ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS		LIQUIDADAS		Pagar não Processados		
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.288.000,00	6.579.317,94	6.162.565,03	93,66	6.042.107,51	91,83	5.913.451,61	89,87	120.457,52
Despesas Correntes	4.846.000,00	6.579.317,94	6.162.565,03	93,66	6.042.107,51	91,83	5.913.451,61	89,87	120.457,52
Despesas de Capital	442.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	980.000,00	655.050,29	364.116,68	55,58	359.116,92	54,82	339.914,60	51,89	4.999,76
Despesas Correntes	310.000,00	13.232,50	13.232,50	100,00	13.232,50	100,00	13.232,50	100,00	0,00
Despesas de Capital	670.000,00	641.817,79	350.884,18	54,67	345.884,42	53,89	326.682,10	50,89	4.999,76
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	946.000,00	254.456,19	233.187,17	91,64	233.187,17	91,64	233.187,17	91,64	0,00
Despesas Correntes	879.000,00	254.456,19	233.187,17	91,64	233.187,17	91,64	233.187,17	91,64	0,00
Despesas de Capital	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.464.000,00	7.488.824,42	6.759.868,88	90,26	6.634.411,60	88,59	6.486.553,38	86,61	125.457,28

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	13.392.500,00	17.379.553,24	15.698.022,64	90,32	15.439.129,48	88,83	15.067.429,83	86,69	258.893,16
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.180.000,00	753.282,57	462.348,96	61,37	457.349,20	60,71	403.090,86	53,51	4.999,76
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	946.000,00	254.456,19	233.187,17	91,64	233.187,17	91,64	233.187,17	91,64	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	15.768.500,00	18.387.292,00	16.393.558,77	89,15	16.129.665,85	87,72	15.703.707,86	85,40	263.892,92

Notas:
 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Publicado por:
 Fabrícia Elida Dantas do Vale
Código Identificador:662F5AD6

**GABINETE DO PREFEITO
 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício: 2023		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00

Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:

Fabrícia Elida Dantas do Vale

Código Identificador:A3B55D32

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2023
Bimestre: 6/2023	
RREO -Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	89.565.000,00
Previsão Atualizada	89.565.000,00
Receitas Realizadas	56.076.639,48
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	89.565.000,00
Dotação Atualizada	89.565.000,00
Despesas Empenhadas	55.816.824,62
Despesas Liquidadas	55.125.378,95
Despesas Pagas	53.460.934,14
Superávit Orçamentário	951.260,53
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	55.816.824,62
Despesas Liquidadas	55.125.378,95

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	55.332.434,48
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	53.211.471,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	52.224.732,31
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário (Sem RPPS) Acima da Linha	550.000,00	2.131.471,87	387,54	
Resultado Nominal (Sem RPPS) Abaixo da Linha	-114.114,00	616.899,55	-540,59	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	489.612,82	0,00	76.860,46	412.752,36
Poder Executivo	475.815,66	0,00	76.860,46	398.955,20
Poder Legislativo	13.797,16	0,00	0,00	13.797,16
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.736.844,55	484.861,72	694.008,67	557.974,16
Poder Executivo	1.696.324,74	444.341,91	694.008,67	557.974,16
Poder Legislativo	40.519,81	40.519,81	0,00	0,00
TOTAL	2.226.457,37	484.861,72	770.869,13	970.726,52
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e	9.672.741,72	25,00	28,67	

Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.605.955,37	70,00	71,52
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	170.531,40	50,00	14,36
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	52.500,00	
Despesa de Capital Líquida	2.264.134,65	20.870.192,22	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		105.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	9.495.254,25	15,00	30,05	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

Publicado por:
 Fabrícia Elida Dantas do Vale
 Código Identificador:72709CFE

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA	MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA
###.465.484-##	###.479.404-##
Prefeito	Contadora Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:68714B02

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO_IV_RPPS

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2023	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023			
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)			
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00

Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL 0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
--	-------------------------------	---	---	--	---

MANTIDOS PELO TESOUREO)		(d)	(e)	(f)	PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA	MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA
###.465.484-##	###.479.404-##
Prefeito	Contadora Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:C7DC2C3B

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO_V_RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado		Exercício: 2023
Primário e Nominal		
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	240.045.736,14	249.055.999,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	36.935.996,00	41.313.788,81
IPTU	8.003.000,00	4.232.815,70
ISS	18.178.996,00	25.577.852,76
ITBI	7.003.000,00	4.257.451,14
IRRF	3.500.000,00	7.023.621,32
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	251.000,00	222.047,89
Receitas de Contribuições	1.100.000,00	2.181.510,42
Receita Patrimonial	963.500,00	1.143.705,54
Aplicações Financeiras (II)	963.500,00	1.143.705,54
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	200.846.240,14	201.887.273,19
Cota-Parte do FPM	13.414.084,14	21.441.389,92
Cota-Parte do ICMS	140.000.000,00	126.356.717,13
Cota-Parte do IPVA	560.000,00	501.024,87
Cota-Parte do ITR	9.600,00	22.656,84

Transferências da LC 61/1989	128.000,00	266.059,50
Transferências do FUNDEB	17.458.910,00	23.917.427,64
Outras Transferências Correntes	29.275.646,00	29.381.997,29
Demais Receitas Correntes	200.000,00	2.529.721,91
Outras Receitas Financeiras(III)	50.000,00	2.516.130,96
Receitas Correntes Restantes	150.000,00	13.590,95
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	239.032.236,14	245.396.163,37
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.720.000,00	437.596,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.320.000,00	437.596,00
Convênios	600.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	720.000,00	437.596,00
Outras Receitas de Capital	400.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	400.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.720.000,00	437.596,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	240.752.236,14	245.833.759,37
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	240.752.236,14	245.833.759,37

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	286.780.455,61	285.519.023,54	262.436.599,84	232.010.119,88	13.604.693,65	12.615.173,69	9.321.108,78
Pessoal e Encargos Sociais	114.397.444,64	114.170.811,89	106.744.801,15	105.786.397,54	0,00	1.274.018,37	8.177,05
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	172.383.010,97	171.348.211,65	155.691.798,69	126.223.722,34	13.604.693,65	11.341.155,32	9.312.931,73
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	286.780.455,61	285.519.023,54	262.436.599,84	232.010.119,88	13.604.693,65	12.615.173,69	9.321.108,78
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	9.475.468,65	9.311.456,48	8.593.966,57	8.470.540,02	146.311,78	531.205,67	530.555,67
Investimentos	3.534.291,08	3.531.542,68	2.821.358,76	2.697.932,21	146.311,78	524.066,01	523.416,01
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	5.941.177,57	5.779.913,80	5.772.607,81	5.772.607,81	0,00	7.139,66	7.139,66
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	3.534.291,08	3.531.542,68	2.821.358,76	2.697.932,21	146.311,78	524.066,01	523.416,01

RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	290.314.746,69	289.050.566,22	265.257.958,60	234.708.052,09	13.751.005,43	13.139.239,70	9.844.524,79
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	290.314.746,69	289.050.566,22	265.257.958,60	234.708.052,09	13.751.005,43	13.139.239,70	9.844.524,79
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-12.469.822,94
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-12.469.822,94
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	240.353.406,00						

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.143.705,54
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-11.326.117,40

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	50.850.650,68	43.275.195,57
DEDUÇÕES (XL)	-1.907.098,40	-34.622.892,15
Disponibilidade de Caixa	-1.907.098,40	-34.622.892,15
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.330.289,98	8.661.790,50
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	16.237.388,38	36.153.547,49
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	7.131.135,16
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	52.757.749,08	77.898.087,72
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-25.140.338,64

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-5.484.178,00
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	19.916.159,11
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	-5.224.179,53
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-6.367.885,07

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA	MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA
###.465.484-##	###.479.404-##
Prefeito	Contadora Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:31C3B178

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO_VI_RP

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2023
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2023
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	240.045.736,14	249.055.999,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	36.935.996,00	41.313.788,81
IPTU	8.003.000,00	4.232.815,70
ISS	18.178.996,00	25.577.852,76
ITBI	7.003.000,00	4.257.451,14
IRRF	3.500.000,00	7.023.621,32
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	251.000,00	222.047,89
Receitas de Contribuições	1.100.000,00	2.181.510,42
Receita Patrimonial	963.500,00	1.143.705,54
Aplicações Financeiras (II)	963.500,00	1.143.705,54
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	200.846.240,14	201.887.273,19
Cota-Parte do FPM	13.414.084,14	21.441.389,92
Cota-Parte do ICMS	140.000.000,00	126.356.717,13
Cota-Parte do IPVA	560.000,00	501.024,87
Cota-Parte do ITR	9.600,00	22.656,84
Transferências da LC 61/1989	128.000,00	266.059,50
Transferências do FUNDEB	17.458.910,00	23.917.427,64
Outras Transferências Correntes	29.275.646,00	29.381.997,29
Demais Receitas Correntes	200.000,00	2.529.721,91
Outras Receitas Financeiras(III)	50.000,00	2.516.130,96
Receitas Correntes Restantes	150.000,00	13.590,95
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	239.032.236,14	245.396.163,37

RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.720.000,00	437.596,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.320.000,00	437.596,00
Convênios	600.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	720.000,00	437.596,00
Outras Receitas de Capital	400.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	400.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.720.000,00	437.596,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	240.752.236,14	245.833.759,37
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	240.752.236,14	245.833.759,37

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
					PAGOS (b)		
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	286.780.455,61	285.519.023,54	262.436.599,84	232.010.119,88	13.604.693,65	12.615.173,69	9.321.108,78
Pessoal e Encargos Sociais	114.397.444,64	114.170.811,89	106.744.801,15	105.786.397,54	0,00	1.274.018,37	8.177,05
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	172.383.010,97	171.348.211,65	155.691.798,69	126.223.722,34	13.604.693,65	11.341.155,32	9.312.931,73
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	286.780.455,61	285.519.023,54	262.436.599,84	232.010.119,88	13.604.693,65	12.615.173,69	9.321.108,78
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	9.475.468,65	9.311.456,48	8.593.966,57	8.470.540,02	146.311,78	531.205,67	530.555,67
Investimentos	3.534.291,08	3.531.542,68	2.821.358,76	2.697.932,21	146.311,78	524.066,01	523.416,01
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	5.941.177,57	5.779.913,80	5.772.607,81	5.772.607,81	0,00	7.139,66	7.139,66
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	3.534.291,08	3.531.542,68	2.821.358,76	2.697.932,21	146.311,78	524.066,01	523.416,01
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	290.314.746,69	289.050.566,22	265.257.958,60	234.708.052,09	13.751.005,43	13.139.239,70	9.844.524,79
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	290.314.746,69	289.050.566,22	265.257.958,60	234.708.052,09	13.751.005,43	13.139.239,70	9.844.524,79
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-12.469.822,94
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-12.469.822,94
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							240.353.406,00

JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		1.143.705,54
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		-11.326.117,40
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até Bimestre/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	50.850.650,68	43.275.195,57
DEDUÇÕES (XL)	-1.907.098,40	-34.622.892,15
Disponibilidade de Caixa	-1.907.098,40	-34.622.892,15
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.330.289,98	8.661.790,50
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	16.237.388,38	36.153.547,49
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	7.131.135,16
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	52.757.749,08	77.898.087,72
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-25.140.338,64
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-5.484.178,00
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)		19.916.159,11
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		-5.224.179,53
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-6.367.885,07

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA	MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA
###.465.484-##	###.479.404-##
Prefeito	Contadora Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:ACD98A28

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO_VIII_MDE

MUNICÍPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2023	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	36.684.996,00	41.091.740,92
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	8.003.000,00	4.232.815,70
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	7.003.000,00	4.257.451,14
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	18.178.996,00	25.577.852,76
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.500.000,00	7.023.621,32
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	192.597.271,14	186.201.655,82
2.1- Cota-Parte FPM	16.725.271,14	26.217.509,04
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.560.271,14	24.548.477,42
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	165.000,00	1.669.031,62
2.2- Cota-Parte ICMS	175.000.000,00	159.009.499,42
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	160.000,00	328.475,50
2.4- Cota-Parte ITR	12.000,00	28.320,99
2.5- Cota-Parte IPVA	700.000,00	617.850,87
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	229.282.267,14	227.293.396,74
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	38.486.454,23	37.613.807,56
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE	18.834.112,56	19.916.824,35

((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))		
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	17.458.910,00	24.134.936,71
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.708.910,00	23.543.271,74
6.1.1- Principal	16.708.910,00	23.325.762,67
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	217.509,07
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	350.000,00	4.803,61
6.2.1- Principal	350.000,00	4.803,61
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	150.000,00	30.752,57
6.3.1- Principal	150.000,00	30.752,57
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	250.000,00	565.716,01
6.4.1- Principal	250.000,00	565.716,01
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	(21.777.544,23)	(14.288.044,89)
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		2.496.271,22
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		2.496.271,22
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		26.631.207,93

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	32.342.211,93	32.318.016,22	32.141.029,56	31.833.382,56	176.986,66
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22.938.958,54	22.917.504,21	22.917.504,21	22.917.504,21	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.546.923,37	2.546.923,37	2.546.923,37	2.546.923,37	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	19.465.024,44	19.443.570,11	19.443.570,11	19.443.570,11	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	927.010,73	927.010,73	927.010,73	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	9.403.253,39	9.400.512,01	9.223.525,35	2.741,38	176.986,66
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	9.403.253,39	9.400.512,01	9.223.525,35	2.741,38	176.986,66
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	32.318.016,22	32.141.029,56	31.833.382,56	0,00	0,00	8.183.079,51
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	32.318.016,22	32.141.029,56	31.833.382,56	0,00	0,00	8.774.744,48
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22.917.504,21	22.917.504,21	22.917.504,21	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.498.454,49	22.917.504,21	22.917.504,21	97,24
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO	15.376,29	0,00	0,00	0,00

FUNDEB -				
VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL				
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT	4.612,89	0,00	0,00	0,00
EM DESPESAS DE CAPITAL				

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.413.493,67	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	2.146.557,19	(9.862.014,00)	0,00	0,00	(9.862.014,00)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.120.225,09	(10.123.881,86)	0,00	0,00	(10.123.881,86)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	26.332,10	261.867,86	0,00	0,00	261.867,86	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE – CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES	30.562.635,65	30.499.250,29	29.608.184,78	23.948.340,33	891.065,51

TÍPICAS DE MDE					
CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS					
20.1- Educação Infantil	275.858,18	263.192,77	227.374,82	167.341,77	35.817,95
20.2- Ensino Fundamental	128.496,03	128.496,00	128.496,00	128.496,00	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	30.158.281,44	30.107.561,52	29.252.313,96	23.652.502,56	855.247,56
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
6					
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	62.904.847,58	62.817.266,51	61.749.214,34	55.781.722,89	1.068.052,17
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.822.781,55	2.810.116,14	2.774.298,19	2.714.265,14	35.817,95
21.1.1- Creche	1.570.321,64	1.557.656,23	1.521.838,28	1.461.805,23	35.817,95
21.1.2- Pré-escola	1.252.459,91	1.252.459,91	1.252.459,91	1.252.459,91	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	60.082.066,03	60.007.150,37	58.974.916,15	53.067.457,75	1.032.234,22
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))					30.499.250,29
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					37.613.807,56
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE					0,00

IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	68.113.057,85

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
			(z)	(aa)	(ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			56.823.349,19	68.113.057,85	29,97
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.970.078,11	5.006.850,01	3.064.352,29	0,00	3.905.725,82
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	4.901.773,09	4.121.472,65	3.064.352,29	0,00	1.837.420,80
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.068.305,02	885.377,36	0,00	0,00	2.068.305,02
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.297.094,00	1.664.074,51
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.752.941,00	1.316.097,23
31.1.1- Salário-Educação	304.000,00	532.086,63
31.1.2- PDDE	3.465,00	0,00
31.1.3- PNAE	400.000,00	443.825,05
31.1.4 - PNATE	300.000,00	338.941,34
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	745.476,00	1.244,21
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.544.153,00	347.977,28

31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	5.053.471,86	4.891.873,73	4.245.141,42	3.563.892,66	646.732,31
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	643.085,36	628.298,01	494.197,37	361.835,18	134.100,64
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	3.276.794,23	3.199.017,66	2.814.425,30	2.338.364,59	384.592,36
32.3- ENSINO MÉDIO	527.760,35	460.560,31	353.915,95	305.637,14	106.644,36
32.4- ENSINO SUPERIOR	436.058,32	435.307,52	418.540,52	400.426,60	16.767,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	25.706,85	24.623,49	19.995,54	13.562,41	4.627,95
32.8- OUTRAS	144.066,74	144.066,74	144.066,74	144.066,74	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	67.958.319,44	67.709.140,24	65.994.355,76	59.345.615,55	1.714.784,48
33.1- Despesas Correntes	67.896.288,69	67.647.109,57	65.973.521,07	59.324.780,86	1.673.588,50
33.1.1- Pessoal Ativo	34.420.141,75	34.395.246,45	34.395.246,45	34.395.246,45	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

33.1.4- Outras Despesas Correntes	33.476.146,94	33.251.863,12	31.578.274,62	24.929.534,41	1.673.588,50
33.2- Despesas de Capital	62.030,75	62.030,67	20.834,69	20.834,69	41.195,98
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	62.030,75	62.030,67	20.834,69	20.834,69	41.195,98
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022				2.496.271,22	214.282,90
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				24.134.936,71	532.086,63
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				31.833.382,56	713.270,11
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				(5.202.174,63)	33.099,42
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				3.318.219,67	1.406,95
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				(2.737.487,55)	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				853.532,59	34.506,37
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação ² - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.					
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.					
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores					
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).					

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

###.465.484-##

Prefeito

MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA

###.479.404-##

Contadora Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:DA06AC8C

**CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO_IX_OP CREDITO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital			Exercício: 2023 -
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2023			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00	0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	9.475.468,65	9.311.456,48	164.012,17
Investimentos	3.534.291,08	3.531.542,68	2.748,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	5.941.177,57	5.779.913,80	161.263,77
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	9.475.468,65	9.311.456,48	164.012,17
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	9.475.468,65	9.311.456,48	164.012,17
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA	MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA
###.465.484-##	###.479.404-##
Prefeito	Contadora Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:F4C197D4

**CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO_X_PROJEÇÃO RPPS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				Exercício: 2023
Exercício: 2023				
RREO – Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA	MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA
###.465.484-##	###.479.404-##
Prefeito	Contadora Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:373FA1D8

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO_XII_ALIENAÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Exercício: 2023 -	
Exercício Financeiro: 2023			
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)		2023 (j) = (Ib - (II f + II g))			Saldo Atual (k) = (III i + III j)	
Valor (III)	0,00		0,00			0,00	

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA	MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA
###.465.484-##	###.479.404-##
Prefeito	Contadora Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:8020C34D

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO_XII_SAUDE

MUNICÍPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2023			
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2023				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	36.684.996,00	36.684.996,00	41.091.740,92	112,01
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.003.000,00	8.003.000,00	4.232.815,70	52,89
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.003.000,00	7.003.000,00	4.257.451,14	60,79

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	18.178.996,00	18.178.996,00	25.577.852,76	140,70
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.500.000,00	3.500.000,00	7.023.621,32	200,67
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	192.427.937,00	192.432.271,14	184.532.624,20	95,89
Cota-Parte FPM	16.555.937,00	16.560.271,14	24.548.477,42	148,23
Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	28.320,99	236,00
Cota-Parte IPVA	700.000,00	700.000,00	617.850,87	88,26
Cota-Parte ICMS	175.000.000,00	175.000.000,00	159.009.499,42	90,86
Cota-Parte IPI-Exportação	160.000,00	160.000,00	328.475,50	205,29
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	229.112.933,00	229.117.267,14	225.624.365,12	98,47

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.406.255,00	6.879.484,31	6.879.484,16	99,99	6.600.950,24	95,95	5.436.736,76	79,02	278.533,92
Despesas Correntes	3.406.255,00	6.879.484,31	6.879.484,16	99,99	6.600.950,24	95,95	5.436.736,76	79,02	278.533,92
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	23.329.420,00	29.312.598,61	29.226.316,85	99,70	26.907.979,42	91,79	21.151.672,28	72,15	2.318.337,43
Despesas Correntes	23.199.420,00	29.240.293,40	29.154.011,64	99,70	26.888.428,88	91,95	21.151.672,28	72,33	2.265.582,76
Despesas de Capital	130.000,00	72.305,21	72.305,21	100,00	19.550,54	27,03	0,00	0,00	52.754,67
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	600.000,00	1.758.002,61	1.755.611,06	99,86	1.345.159,66	76,51	618.633,60	35,18	410.451,40
Despesas Correntes	600.000,00	1.758.002,61	1.755.611,06	99,86	1.345.159,66	76,51	618.633,60	35,18	410.451,40
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	266.596,00	139.811,10	139.811,06	99,99	52.739,40	37,72	40.929,65	29,27	87.071,66
Despesas Correntes	266.596,00	139.811,10	139.811,06	99,99	52.739,40	37,72	40.929,65	29,27	87.071,66
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	57.200,00	140.650,00	140.650,00	100,00	40.018,00	28,45	40.018,00	28,45	100.632,00
Despesas Correntes	57.200,00	140.650,00	140.650,00	100,00	40.018,00	28,45	40.018,00	28,45	100.632,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	18.084.180,00	30.168.297,39	29.958.748,90	99,30	29.212.249,36	96,83	24.927.739,41	82,62	746.499,54
Despesas Correntes	18.030.980,00	30.168.297,39	29.958.748,90	99,30	29.212.249,36	96,83	24.927.739,41	82,62	746.499,54
Despesas de Capital	53.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	45.743.651,00	68.398.844,02	68.100.622,03	99,56	64.159.096,08	93,80	52.215.729,70	76,34	3.941.525,95

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	68.100.622,03	64.159.096,08	52.215.729,70
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	68.100.622,03	64.159.096,08	52.215.729,70
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	33.843.654,77	33.843.654,77	33.843.654,77
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	33.843.654,77	33.843.654,77	33.843.654,77
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	34.256.967,26	30.315.441,31	30.315.441,31
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,18	28,43	23,14

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Inscritos no Exercício sem q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	33.843.654,77	68.100.622,03	34.256.967,26	15.884.892,33	0,00	0,00	0,00	15.884.892,33	0,00	34.256.967,26	
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	16.578.806,90	0,00	16.578.806,90	10.500.055,78	5.598.018,24	480.732,88	0,00	
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU

CANCELADOS OU CONSIDERADOS PARA APLICAÇÃO DA CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	OU PARA FINS DE DISPONIBILIDADE DE	PRESCRITOS DE	PRESCRITOS			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))	
			Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
				Empenhadas (x)	Liquidadas (y)		Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)			0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)			0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. ant.)			0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)			0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	12.455.052,00	12.455.052,00	12.046.801,46	96,72
Proveniente da União	12.455.052,00	12.455.052,00	12.046.801,46	96,72
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	12.455.052,00	12.455.052,00	12.046.801,46	96,72

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100 (e)	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100 (f)	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100 (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.676.872,00	7.374.886,19	7.369.136,16	99,92	6.585.199,30	89,29	6.190.189,89	83,93	783.936,86
Despesas Correntes	4.926.872,00	7.194.640,51	7.188.890,49	99,92	6.483.964,29	90,12	6.110.123,89	84,92	704.926,20
Despesas de Capital	750.000,00	180.245,68	180.245,67	99,99	101.235,01	56,16	80.066,00	44,42	79.010,66
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	8.845.773,00	13.116.002,79	13.111.774,80	99,96	12.176.494,58	92,83	11.153.472,11	85,03	935.280,22
Despesas Correntes	7.875.773,00	13.053.098,09	13.048.870,11	99,96	12.113.589,89	92,80	11.123.269,42	85,21	935.280,22
Despesas de Capital	970.000,00	62.904,70	62.904,69	99,99	62.904,69	99,99	30.202,69	48,01	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.026.651,00	71.586,55	71.586,55	100,00	71.586,55	100,00	52.765,55	73,70	0,00
Despesas Correntes	1.026.651,00	71.586,55	71.586,55	100,00	71.586,55	100,00	52.765,55	73,70	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.019.290,00	1.366.693,80	1.366.693,76	99,99	1.328.259,92	97,18	1.327.092,08	97,10	38.433,84
Despesas Correntes	1.019.290,00	1.366.693,80	1.366.693,76	99,99	1.328.259,92	97,18	1.327.092,08	97,10	38.433,84
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV +	16.568.586,00	21.929.169,33	21.919.191,27	99,95	20.161.540,35	91,93	18.723.519,63	85,38	1.757.650,92

XXXVI + XXXVII + XXXVIII									
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.083.127,00	14.254.370,50	14.248.620,32	99,95	13.186.149,54	92,50	11.626.926,65	81,56	1.062.470,78
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	32.175.193,00	42.428.601,40	42.338.091,65	99,78	39.084.474,00	92,11	32.305.144,39	76,14	3.253.617,65
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.626.651,00	1.829.589,16	1.827.197,61	99,86	1.416.746,21	77,43	671.399,15	36,69	410.451,40
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.285.886,00	1.506.504,90	1.506.504,82	99,99	1.380.999,32	91,66	1.368.021,73	90,80	125.505,50
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	57.200,00	140.650,00	140.650,00	100,00	40.018,00	28,45	40.018,00	28,45	100.632,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	18.084.180,00	30.168.297,39	29.958.748,90	99,30	29.212.249,36	96,83	24.927.739,41	82,62	746.499,54
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	62.312.237,00	90.328.013,35	90.019.813,30	99,65	84.320.636,43	93,34	70.939.249,33	78,53	5.699.176,87

Notas:
 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA	MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA
###.465.484-##	###.479.404-##
Prefeito	Contadora Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:FBEB675F

**CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO_XIII_PPP**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Exercício: 2023		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA	MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA
###.465.484-##	###.479.404-##
Prefeito	Contadora Geral Do Municipio

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:A8F04D7A

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO_XIV_RREO_SIMPLIFICADO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2023 Pág.: 1/2
Bimestre: 6/2023	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	241.761.402,00
Previsão Atualizada	241.765.736,14
Receitas Realizadas	249.493.595,87
Déficit Orçamentário	21.536.970,54
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	241.761.402,00
Dotação Atualizada	296.255.924,26
Despesas Empenhadas	294.830.480,02
Despesas Liquidadas	271.030.566,41
Despesas Pagas	240.480.659,90
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	294.830.480,02
Despesas Liquidadas	271.030.566,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	249.055.999,87
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	249.055.999,87
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	246.629.642,61
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO	Até o Bimestre

PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES				
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizada		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizada		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Realizadas		0,00		
Despesas Empenhadas		0,00		
Despesas Liquidadas		0,00		
Despesas Pagas		0,00		
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	240.353.406,00	-12.469.822,94	-5,18	
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-5.484.178,00	-25.140.338,64	458,41	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	16.237.388,38	177.456,88	13.751.005,43	2.308.926,07
Poder Executivo	16.183.728,38	177.456,88	13.751.005,43	2.255.266,07
Poder Legislativo	53.660,00	0,00	0,00	53.660,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	24.994.887,17	768.392,34	9.851.664,45	14.374.830,38
Poder Executivo	24.994.887,17	768.392,34	9.851.664,45	14.374.830,38
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	41.232.275,55	945.849,22	23.602.669,88	16.683.756,45
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre

Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	68.113.057,85	25,00		29,97
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	22.917.504,21	70,00		97,24
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
DESPESAS DE CAPITAL				
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	9.311.456,48		164.012,17	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões e aos Inativos Militares				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado	no Exercício	Saldo Realizar	a
Receita de Alienação de Ativos		0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	64.159.096,08	15,00		30,18
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			
ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA	MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA			
###.465.484-##	###.479.404-##			
Prefeito	Contadora Geral Do Municipio			

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:F4688BDF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**GABINETE DA PREFEITA
ANEXO I**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
	Exercício: 2023				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	63.500.000,00	63.500.000,00	14.899.332,43	64.357.809,97	-857.809,97
1 Receitas Correntes	59.780.521,00	59.780.521,00	14.899.332,43	63.939.416,78	-4.158.895,78
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.344.463,00	2.344.463,00	408.223,99	1.695.329,14	649.133,86
1.1.1 Impostos	2.204.463,00	2.204.463,00	407.026,55	1.678.152,40	526.310,60

1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	275.032,00	275.032,00	1.650,00	24.013,79	251.018,21
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	187.152,00	187.152,00	0,00	2.617,87	184.534,13
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	187.152,00	187.152,00	0,00	2.617,87	184.534,13
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	87.880,00	87.880,00	1.650,00	21.395,92	66.484,08
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	87.880,00	87.880,00	1.650,00	21.395,92	66.484,08
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.066.231,00	1.066.231,00	389.148,86	1.464.462,39	-398.231,39
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.066.231,00	1.066.231,00	389.148,86	1.464.462,39	-398.231,39
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.066.231,00	1.066.231,00	389.148,86	1.464.462,39	-398.231,39
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.066.231,00	1.066.231,00	389.148,86	1.464.462,39	-398.231,39
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.066.231,00	1.066.231,00	389.148,86	1.464.462,39	-398.231,39
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	863.200,00	863.200,00	16.227,69	189.676,22	673.523,78
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	863.200,00	863.200,00	16.227,69	189.676,22	673.523,78
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	863.200,00	863.200,00	16.227,69	189.676,22	673.523,78
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	863.200,00	863.200,00	16.227,69	189.676,22	673.523,78
1.1.2 Taxas	140.000,00	140.000,00	1.197,44	17.176,74	122.823,26
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	110.000,00	110.000,00	1.197,44	17.103,20	92.896,80
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	100.000,00	100.000,00	1.197,44	17.103,20	82.896,80
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	100.000,00	100.000,00	1.197,44	17.103,20	82.896,80
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	10.000,00	10.000,00	0,00	14.279,43	-4.279,43
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.0.1.04 Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.0.1.05 Taxa de Licença para Utilização de Meios de	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

Publicidade					
1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.0.1.07 Taxa de Licença para Instalação de Máquinas e Motores	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.0.1.08 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.0.1.09 Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.0.1.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	10.000,00	10.000,00	0,00	100,00	9.900,00
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	1.197,44	2.723,77	7.276,23
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.04.0.1.02 Taxas e Indenizações por Danos ao Meio Ambiente	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	30.000,00	30.000,00	0,00	73,54	29.926,46
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	30.000,00	30.000,00	0,00	73,54	29.926,46
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	73,54	29.926,46
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	73,54	9.926,46
1.2 Contribuições	476.000,00	476.000,00	0,00	92.820,19	383.179,81
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	476.000,00	476.000,00	0,00	92.820,19	383.179,81
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	476.000,00	476.000,00	0,00	92.820,19	383.179,81
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	476.000,00	476.000,00	0,00	92.820,19	383.179,81
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	476.000,00	476.000,00	0,00	92.820,19	383.179,81
1.3 Receita Patrimonial	560.555,00	560.555,00	47.883,13	490.716,09	69.838,91
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.1.01 Aluguéis,	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação					
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	550.555,00	550.555,00	47.883,13	490.716,09	59.838,91
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	550.555,00	550.555,00	47.883,13	490.716,09	59.838,91
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	550.555,00	550.555,00	47.883,13	490.716,09	59.838,91
1.3.2.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	550.555,00	550.555,00	47.883,13	490.716,09	59.838,91
1.3.2.1.01.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	90.000,00	90.000,00	22.321,37	141.211,53	-51.211,53
1.3.2.1.01.01.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	136.000,00	136.000,00	0,00	7.134,01	128.865,99
1.3.2.1.01.01.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	27.200,00	27.200,00	12.914,39	174.383,67	-147.183,67
1.3.2.1.01.01.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	13.600,00	13.600,00	52,89	9.846,49	3.753,51
1.3.2.1.01.01.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	7.072,00	7.072,00	3.224,70	30.667,36	-23.595,36
1.3.2.1.01.01.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.360,00	1.360,00	0,00	236,41	1.123,59
1.3.2.1.01.01.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	27.200,00	27.200,00	0,00	684,95	26.515,05
1.3.2.1.01.01.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE	33.034,00	33.034,00	0,00	0,00	33.034,00
1.3.2.1.01.01.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	13.600,00	13.600,00	0,00	0,00	13.600,00
1.3.2.1.01.01.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	30.121,00	30.121,00	0,00	0,00	30.121,00
1.3.2.1.01.01.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	13.600,00	13.600,00	9.369,78	65.815,39	-52.215,39
1.3.2.1.01.01.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	6.800,00	6.800,00	0,00	0,00	6.800,00
1.3.2.1.01.01.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	18.088,00	18.088,00	0,00	57.882,22	-39.794,22

1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	680,00	680,00	0,00	0,00	680,00
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	13.600,00	13.600,00	0,00	1.687,78	11.912,22
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	13.600,00	13.600,00	0,00	1.166,28	12.433,72
1.3.2.1.01.0.1.25 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAR	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
1.7 Transferências Correntes	56.338.303,00	56.338.303,00	14.440.162,91	61.609.726,97	-5.271.423,97
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	36.958.039,00	36.958.039,00	10.169.646,06	39.254.424,31	-2.296.385,31
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	19.863.478,00	19.863.478,00	4.647.138,95	21.599.984,31	-1.736.506,31
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	19.858.038,00	19.858.038,00	4.645.862,17	21.589.093,28	-1.731.055,28
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.770.038,00	18.770.038,00	4.645.862,17	20.540.700,08	-1.770.662,08
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.770.038,00	18.770.038,00	4.645.862,17	20.540.700,08	-1.770.662,08
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	23.462.548,00	23.462.548,00	5.545.995,02	25.312.690,44	-1.850.142,44
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-4.692.510,00	-4.692.510,00	-900.132,85	-4.771.990,36	79.480,36
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.088.000,00	1.088.000,00	0,00	1.048.393,20	39.606,80
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.088.000,00	1.088.000,00	0,00	1.048.393,20	39.606,80
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.088.000,00	1.088.000,00	0,00	1.048.393,20	39.606,80
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.440,00	5.440,00	1.276,78	10.891,03	-5.451,03
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.440,00	5.440,00	1.276,78	10.891,03	-5.451,03
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	6.800,00	6.800,00	1.595,96	13.613,71	-6.813,71
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-1.360,00	-1.360,00	-319,18	-2.722,68	1.362,68

1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	9.760.244,00	9.760.244,00	1.302.851,12	4.668.962,59	5.091.281,41
1.7.1.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	1.190,70	5.083,22	-5.083,22
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	1.190,70	5.083,22	-5.083,22
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	9.760.244,00	9.760.244,00	1.301.660,42	4.663.879,37	5.096.364,63
1.7.1.2.52.2	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	408.000,00	408.000,00	805.111,39	805.111,39	-397.111,39
1.7.1.2.52.2.1	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	408.000,00	408.000,00	805.111,39	805.111,39	-397.111,39
1.7.1.2.52.3	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50	9.080.244,00	9.080.244,00	393.074,98	3.588.240,31	5.492.003,69
1.7.1.2.52.3.1	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	9.080.244,00	9.080.244,00	393.074,98	3.588.240,31	5.492.003,69
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	272.000,00	272.000,00	103.474,05	270.527,67	1.472,33
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	272.000,00	272.000,00	103.474,05	270.527,67	1.472,33
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.939.920,00	3.939.920,00	2.499.019,92	5.941.173,66	-2.001.253,66
1.7.1.3.50	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.939.920,00	3.939.920,00	2.499.019,92	5.941.173,66	-2.001.253,66
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	2.906.320,00	2.906.320,00	2.050.133,29	4.958.254,65	-2.051.934,65
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.906.320,00	2.906.320,00	2.050.133,29	4.958.254,65	-2.051.934,65
1.7.1.3.50.1.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.906.320,00	2.906.320,00	1.844.213,29	4.069.678,65	-1.163.358,65
1.7.1.3.50.1.1.98	Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	0,00	0,00	205.920,00	888.576,00	-888.576,00

1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	612.000,00	612.000,00	245.000,00	383.188,33	228.811,67
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	612.000,00	612.000,00	245.000,00	383.188,33	228.811,67
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	448.800,00	448.800,00	245.000,00	383.188,33	65.611,67
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	163.200,00	163.200,00	0,00	0,00	163.200,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	272.000,00	272.000,00	21.029,86	188.209,81	83.790,19
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	272.000,00	272.000,00	21.029,86	188.209,81	83.790,19
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	272.000,00	272.000,00	21.029,86	188.209,81	83.790,19
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	136.000,00	136.000,00	13.766,00	111.593,50	24.406,50
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	136.000,00	136.000,00	13.766,00	111.593,50	24.406,50
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	136.000,00	136.000,00	13.766,00	111.593,50	24.406,50
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	13.600,00	13.600,00	169.090,77	299.927,37	-286.327,37
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	13.600,00	13.600,00	169.090,77	299.927,37	-286.327,37
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	13.600,00	13.600,00	0,00	0,00	13.600,00
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	0,00	0,00	169.090,77	299.927,37	-299.927,37
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.148.169,00	1.148.169,00	445.890,97	1.336.495,91	-188.326,91
1.7.1.4.50 Transferências do	367.200,00	367.200,00	58.035,17	288.331,56	78.868,44

Salário-Educação					
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	367.200,00	367.200,00	58.035,17	288.331,56	78.868,44
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	12.920,00	12.920,00	0,00	0,00	12.920,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	12.920,00	12.920,00	0,00	0,00	12.920,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	332.169,00	332.169,00	30.674,00	293.943,00	38.226,00
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	332.169,00	332.169,00	30.674,00	293.943,00	38.226,00
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	54.400,00	54.400,00	5.671,80	64.103,40	-9.703,40
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	63.920,00	63.920,00	4.766,40	27.340,60	36.579,40
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	170.329,00	170.329,00	17.160,00	172.467,00	-2.138,00
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	4.080,00	4.080,00	326,40	3.192,00	888,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	17.680,00	17.680,00	1.164,40	7.895,20	9.784,80
1.7.1.4.52.0.1.08 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE- PNAE QUILOMBOLA	21.760,00	21.760,00	1.585,00	18.944,80	2.815,20
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	272.000,00	272.000,00	86.266,20	483.305,75	-211.305,75
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	272.000,00	272.000,00	86.266,20	483.305,75	-211.305,75
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	272.000,00	272.000,00	86.266,20	483.305,75	-211.305,75
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	163.880,00	163.880,00	270.915,60	270.915,60	-107.035,60

Desenvolvimento da Educação – FNDE					
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	163.880,00	163.880,00	270.915,60	270.915,60	-107.035,60
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.620.628,00	1.620.628,00	509.404,78	2.960.082,49	-1.339.454,49
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	1.326.868,00	1.326.868,00	509.404,78	2.960.082,49	-1.633.214,49
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.326.868,00	1.326.868,00	509.404,78	2.960.082,49	-1.633.214,49
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.326.868,00	1.326.868,00	509.404,78	2.960.082,49	-1.633.214,49
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	293.760,00	293.760,00	0,00	0,00	293.760,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	293.760,00	293.760,00	0,00	0,00	293.760,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	293.760,00	293.760,00	0,00	14.815,68	278.944,32
1.7.1.5.51.0.1.99 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - AJUSTE DO VAAF	0,00	0,00	0,00	-14.815,68	14.815,68
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	557.600,00	557.600,00	61.022,32	390.884,33	166.715,67
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	557.600,00	557.600,00	61.022,32	390.884,33	166.715,67
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	557.600,00	557.600,00	61.022,32	390.884,33	166.715,67
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	68.000,00	68.000,00	0,00	7.946,21	60.053,79
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	136.000,00	136.000,00	16.922,66	66.105,14	69.894,86
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec.	68.000,00	68.000,00	11.147,38	100.045,62	-32.045,62

FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF					
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	136.000,00	136.000,00	19.227,28	77.383,36	58.616,64
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	136.000,00	136.000,00	13.725,00	139.404,00	-3.404,00
1.7.1.6.50.0.1.18 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Básica COVID-19	13.600,00	13.600,00	0,00	0,00	13.600,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	704.318,00	2.356.841,02	-2.356.841,02
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	0,00	0,00	118.022,00	1.614.055,00	-1.614.055,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	118.022,00	1.614.055,00	-1.614.055,00
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	0,00	0,00	0,00	1.357,82	-1.357,82
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	0,00	0,00	0,00	1.357,82	-1.357,82
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	0,00	0,00	0,00	1.697,28	-1.697,28
1.7.1.9.61.0.1.09 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	0,00	0,00	0,00	-339,46	339,46
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	586.296,00	741.428,20	-741.428,20
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	586.296,00	741.428,20	-741.428,20
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	1.108,72	156.240,92	-156.240,92

1.7.1.9.99.0.1.02 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - AFM - Apoio Financeiro aos Municípios	0,00	0,00	585.187,28	585.187,28	-585.187,28
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.631.616,00	4.631.616,00	1.192.119,01	6.616.316,78	-1.984.700,78
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.409.792,00	3.409.792,00	842.119,01	3.940.714,93	-530.922,93
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	3.155.200,00	3.155.200,00	826.465,09	3.794.032,00	-638.832,00
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	3.155.200,00	3.155.200,00	826.465,09	3.794.032,00	-638.832,00
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.944.000,00	3.944.000,00	1.033.081,27	4.742.590,01	-798.590,01
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-788.800,00	-788.800,00	-206.616,18	-948.558,01	159.758,01
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	217.600,00	217.600,00	14.267,35	135.926,50	81.673,50
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	217.600,00	217.600,00	14.267,35	135.926,50	81.673,50
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	272.000,00	272.000,00	17.395,92	171.412,23	100.587,77
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-54.400,00	-54.400,00	-3.128,57	-35.485,73	-18.914,27
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.352,00	4.352,00	1.386,57	7.715,49	-3.363,49
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.352,00	4.352,00	1.386,57	7.715,49	-3.363,49
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.440,00	5.440,00	1.733,01	9.432,54	-3.992,54
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.088,00	-1.088,00	-346,44	-1.717,05	629,05
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	32.640,00	32.640,00	0,00	3.040,94	29.599,06
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	32.640,00	32.640,00	0,00	3.040,94	29.599,06
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.085.280,00	1.085.280,00	0,00	2.193.973,44	-1.108.693,44
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	1.085.280,00	1.085.280,00	0,00	2.193.973,44	-1.108.693,44
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	1.085.280,00	1.085.280,00	0,00	2.193.973,44	-1.108.693,44
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	68.000,00	68.000,00	0,00	20.000,00	48.000,00
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	68.000,00	68.000,00	0,00	20.000,00	48.000,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	68.000,00	68.000,00	0,00	20.000,00	48.000,00

1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	68.000,00	68.000,00	0,00	20.000,00	48.000,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	544,00	544,00	0,00	111.628,41	-111.084,41
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	544,00	544,00	0,00	111.628,41	-111.084,41
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	544,00	544,00	0,00	111.628,41	-111.084,41
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	68.000,00	68.000,00	350.000,00	350.000,00	-282.000,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	13.600,00	13.600,00	0,00	0,00	13.600,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	13.600,00	13.600,00	0,00	0,00	13.600,00
1.7.2.9.52 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	54.400,00	54.400,00	0,00	0,00	54.400,00
1.7.2.9.52.0.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	54.400,00	54.400,00	0,00	0,00	54.400,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00	-350.000,00
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00	-350.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	14.748.648,00	14.748.648,00	3.078.397,84	15.738.985,88	-990.337,88
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	14.748.648,00	14.748.648,00	3.078.397,84	15.738.985,88	-990.337,88
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	14.748.648,00	14.748.648,00	3.078.397,84	15.738.985,88	-990.337,88
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	14.748.648,00	14.748.648,00	3.078.397,84	15.738.985,88	-990.337,88
1.9 Outras Receitas Correntes	61.200,00	61.200,00	3.062,40	50.824,39	10.375,61
1.9.1 Multas Administrativas,	5.440,00	5.440,00	0,00	0,00	5.440,00

Contratuais e Judiciais					
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.440,00	5.440,00	0,00	0,00	5.440,00
1.9.1.1.01 Multas Previstas em Legislação Específica	4.080,00	4.080,00	0,00	0,00	4.080,00
1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.360,00	1.360,00	0,00	0,00	1.360,00
1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	1.360,00	1.360,00	0,00	0,00	1.360,00
1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1.360,00	1.360,00	0,00	0,00	1.360,00
1.9.1.1.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	1.360,00	1.360,00	0,00	0,00	1.360,00
1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.360,00	1.360,00	0,00	0,00	1.360,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	55.760,00	55.760,00	3.062,40	50.824,39	4.935,61
1.9.2.1 Indenizações	1.360,00	1.360,00	0,00	0,00	1.360,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	1.360,00	1.360,00	0,00	0,00	1.360,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	1.360,00	1.360,00	0,00	0,00	1.360,00
1.9.2.2 Restituições	54.400,00	54.400,00	3.062,40	50.824,39	3.575,61
1.9.2.2.99 Outras Restituições	54.400,00	54.400,00	3.062,40	50.824,39	3.575,61
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	54.400,00	54.400,00	3.062,40	50.824,39	3.575,61
2 Receitas de Capital	3.719.479,00	3.719.479,00	0,00	418.393,19	3.301.085,81
2.4 Transferências de Capital	3.719.479,00	3.719.479,00	0,00	418.393,19	3.301.085,81
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	3.570.559,00	3.570.559,00	0,00	0,00	3.570.559,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.047.200,00	1.047.200,00	0,00	0,00	1.047.200,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.047.200,00	1.047.200,00	0,00	0,00	1.047.200,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	176.800,00	176.800,00	0,00	0,00	176.800,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	176.800,00	176.800,00	0,00	0,00	176.800,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	176.800,00	176.800,00	0,00	0,00	176.800,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de	176.800,00	176.800,00	0,00	0,00	176.800,00

Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal					
2.4.1.1.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	176.800,00	176.800,00	0,00	0,00	176.800,00
2.4.1.1.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Assistência Farmacêutica - Principal	176.800,00	176.800,00	0,00	0,00	176.800,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	176.800,00	176.800,00	0,00	0,00	176.800,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Vigilância em Saúde	176.800,00	176.800,00	0,00	0,00	176.800,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	176.800,00	176.800,00	0,00	0,00	176.800,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Gestão do SUS	176.800,00	176.800,00	0,00	0,00	176.800,00
2.4.1.1.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	163.200,00	163.200,00	0,00	0,00	163.200,00
2.4.1.1.51.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	163.200,00	163.200,00	0,00	0,00	163.200,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	18.768,00	18.768,00	0,00	0,00	18.768,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	18.768,00	18.768,00	0,00	0,00	18.768,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	18.768,00	18.768,00	0,00	0,00	18.768,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	18.768,00	18.768,00	0,00	0,00	18.768,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	47.600,00	47.600,00	0,00	0,00	47.600,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	47.600,00	47.600,00	0,00	0,00	47.600,00

2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	47.600,00	47.600,00	0,00	0,00	47.600,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.456.991,00	2.456.991,00	0,00	0,00	2.456.991,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	285.600,00	285.600,00	0,00	0,00	285.600,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	285.600,00	285.600,00	0,00	0,00	285.600,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	285.600,00	285.600,00	0,00	0,00	285.600,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	197.962,00	197.962,00	0,00	0,00	197.962,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	197.962,00	197.962,00	0,00	0,00	197.962,00
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	197.962,00	197.962,00	0,00	0,00	197.962,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	613.429,00	613.429,00	0,00	0,00	613.429,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	613.429,00	613.429,00	0,00	0,00	613.429,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.360.000,00	1.360.000,00	0,00	0,00	1.360.000,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	1.360.000,00	1.360.000,00	0,00	0,00	1.360.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.360.000,00	1.360.000,00	0,00	0,00	1.360.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	148.920,00	148.920,00	0,00	418.393,19	-269.473,19
2.4.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	136.000,00	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00
2.4.2.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	136.000,00	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00
2.4.2.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	136.000,00	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	12.920,00	12.920,00	0,00	418.393,19	-405.473,19

Entidades					
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	12.240,00	12.240,00	0,00	418.393,19	-406.153,19
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	12.240,00	12.240,00	0,00	418.393,19	-406.153,19
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	680,00	680,00	0,00	0,00	680,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	680,00	680,00	0,00	0,00	680,00
7 Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	0,00	0,00	18.585,47	18.585,47	-18.585,47
7.9 Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	18.585,47	18.585,47	-18.585,47
7.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	18.585,47	18.585,47	-18.585,47
7.9.2.2 Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	18.585,47	18.585,47	-18.585,47
7.9.2.2.99 Outras Restituições	0,00	0,00	18.585,47	18.585,47	-18.585,47
7.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	18.585,47	18.585,47	-18.585,47
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	63.500.000,00	63.500.000,00	14.917.917,90	64.376.395,44	-876.395,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	63.500.000,00	63.500.000,00	14.917.917,90	64.376.395,44	-876.395,44
DÉFICIT (VI) ¹				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				64.376.395,44	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	

MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2023				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) INTRA	63.500.000,00	63.903.488,60	3.347.806,03	61.211.181,08	2.692.307,52	13.472.211,41	60.675.728,80	3.227.759,80	59.934.426,49	535.452,28
3 Despesas Correntes	49.498.909,00	61.902.460,80	2.969.429,36	59.906.309,97	1.996.150,83	13.117.490,52	59.713.557,19	2.188.903,61	59.009.142,99	192.752,78

AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)															
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VI)	67.704,00	67.704,00	67.704,00	67.704,00	68.640,00	68.640,00	68.640,00	68.640,00	68.640,00	199.476,60	97.531,86	277.478,91	1.188.503,37	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.786.298,91	5.467.298,13	4.379.220,12	4.401.760,37	5.081.314,59	4.596.248,51	5.104.683,45	4.329.304,95	4.732.521,22	3.851.908,50	5.655.030,92	7.258.634,74	59.644.224,41	59.780.521,00	
	Sec De Administração E Finanças									Controlador					
ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA	RICARDO DE SOUZA LIMA									FRANCISCO DE ASSIS BORGES DA SILVA					
###.570.994-##	###.619.794-##									###.314.984-##					
Prefeita	Sec. Mun. Admin. E Finanças									Controlador Geral					

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:9CA3E868

**GABINETE DA PREFEITA
ANEXO IV**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00

Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização -	0,00				

Contribuição Patronal Suplementar		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO(XIX)=(XVII- XVIII)2					
---	--	--	--	--	--

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA	Sec De Administração E Finanças	Controlador
	RICARDO DE SOUZA LIMA	FRANCISCO DE ASSIS BORGES DA SILVA
###.570.994-##	###.619.794-##	###.314.984-##
Prefeita	Sec. Mun. Admin. E Finanças	Controlador Geral

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:C7B8369A

**GABINETE DA PREFEITA
ANEXO VI**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado		Exercício: 2023
Primário e Nominal		
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	59.780.521,00	63.958.341,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.344.463,00	1.695.329,14
IPTU	187.152,00	2.617,87
ISS	863.200,00	189.676,22
ITBI	87.880,00	21.395,92
IRRF	1.066.231,00	1.464.462,39
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	140.000,00	17.176,74
Receitas de Contribuições	476.000,00	92.820,19
Receita Patrimonial	560.555,00	490.716,09
Aplicações Financeiras (II)	550.555,00	490.716,09
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	0,00
Transferências Correntes	56.338.303,00	61.610.066,43
Cota-Parte do FPM	19.858.038,00	21.589.093,28
Cota-Parte do ICMS	3.155.200,00	3.794.032,00
Cota-Parte do IPVA	217.600,00	135.926,50
Cota-Parte do ITR	5.440,00	10.891,03
Transferências da LC 61/1989	4.352,00	7.715,49
Transferências do FUNDEB	16.369.276,00	18.699.068,37
Outras Transferências Correntes	16.728.397,00	17.373.339,76
Demais Receitas Correntes	61.200,00	69.409,86
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	61.200,00	69.409,86
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)	59.229.966,00	63.467.625,62

(IV) = [I - (II + III)]		
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.719.479,00	418.393,19
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.719.479,00	418.393,19
Convênios	2.469.911,00	418.393,19
Outras Transferências de Capital	1.249.568,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.719.479,00	418.393,19
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	62.949.445,00	63.886.018,81
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	62.949.445,00	63.886.018,81

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR A PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	61.902.460,80	59.906.309,97	59.713.557,19	59.009.142,99	283.242,58	1.802.939,89	1.802.939,89
Pessoal e Encargos Sociais	35.617.209,86	35.076.326,34	35.076.176,34	35.058.261,38	1.569,13	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	4.532,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	26.280.718,94	24.829.983,63	24.637.380,85	23.950.881,61	281.673,45	1.802.939,89	1.802.939,89
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	61.897.928,80	59.906.309,97	59.713.557,19	59.009.142,99	283.242,58	1.802.939,89	1.802.939,89
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	2.000.211,80	1.304.871,11	962.171,61	925.283,50	620,00	2.082.705,70	2.082.705,70
Investimentos	1.798.574,80	1.111.339,72	768.640,22	731.752,11	620,00	2.082.705,70	2.082.705,70
Inversões Financeiras	1.841,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.841,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	199.796,00	193.531,39	193.531,39	193.531,39	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI)]	1.800.415,80	1.111.339,72	768.640,22	731.752,11	620,00	2.082.705,70	2.082.705,70
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	63.699.160,60	61.017.649,69	60.482.197,41	59.740.895,10	283.862,58	3.885.645,59	3.885.645,59
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	63.699.160,60	61.017.649,69	60.482.197,41	59.740.895,10	283.862,58	3.885.645,59	3.885.645,59
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-24.384,46
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-24.384,46
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							2.632.051,40

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	490.716,09
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	466.331,63

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	9.246.356,87	0,00
DEDUÇÕES (XL)	5.195.537,61	-776.646,97
Disponibilidade de Caixa	5.195.537,61	-776.646,97
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.515.125,94	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	319.588,33	776.646,97
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	4.050.819,26	776.646,97
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		3.274.172,29
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-125.321,62	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	457.058,64	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	3.731.230,93	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	3.240.514,84	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

	SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	CONTROLADOR
ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA	RICARDO DE SOUZA LIMA	FRANCISCO DE ASSIS BORGES DA SILVA
###.570.994-##	###.619.794-##	###.314.984-##
Prefeita	Sec. Mun. Admin. E Finanças	Controlador Geral

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:273DEA4A

**GABINETE DA PREFEITA
ANEXO VII**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2023	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	5.246,52	314.341,81	283.862,58	381,09	35.344,66	583.703,83	4.654.384,71	3.885.645,59	3.885.645,59	962.434,68	390.008,27	425.352,93
PODER EXECUTIVO	5.246,52	314.341,81	283.862,58	381,09	35.344,66	583.703,83	4.654.384,71	3.885.645,59	3.885.645,59	962.434,68	390.008,27	425.352,93
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	5.246,52	314.341,81	283.862,58	381,09	35.344,66	583.703,83	4.654.384,71	3.885.645,59	3.885.645,59	962.434,68	390.008,27	425.352,93

	SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	CONTROLADOR
ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA	RICARDO DE SOUZA LIMA	FRANCISCO DE ASSIS BORGES DA SILVA
###.570.994-##	###.619.794-##	###.314.984-##
Prefeita	Sec. Mun. Admin. E Finanças	Controlador Geral

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:D861B72A

**GABINETE DA PREFEITA
ANEXO VIII**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.204.463,00	1.678.152,40
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	187.152,00	2.617,87
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	87.880,00	21.395,92
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	863.200,00	189.676,22
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.066.231,00	1.464.462,39
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.778.788,00	31.299.829,41
2.1- Cota-Parte FPM	24.550.548,00	26.361.083,64
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	23.462.548,00	25.312.690,44
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.088.000,00	1.048.393,20
2.2- Cota-Parte ICMS	3.944.000,00	4.742.590,01
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	5.440,00	9.432,54
2.4- Cota-Parte ITR	6.800,00	13.613,71
2.5- Cota-Parte IPVA	272.000,00	171.412,23
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	1.697,28
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	30.983.251,00	32.977.981,81
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	5.538.157,60	5.760.813,29
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.207.655,15	2.194.208,21
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	16.396.476,00	18.873.452,04
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.775.848,00	15.913.369,55
6.1.1- Principal	14.748.648,00	15.738.985,88
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	27.200,00	174.383,67
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	293.760,00	0,00
6.2.1- Principal	293.760,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00

6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.326.868,00	2.960.082,49
6.3.1- Principal	1.326.868,00	2.960.082,49
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	9.210.490,40	9.978.172,59
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		2.148.627,80
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		2.148.627,80
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)		21.022.079,84

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS		DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
		EMPENHADAS Até Bimestre(d)	LIQUIDADAS Até Bimestre(e)		
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	19.786.880,00	19.647.409,87	19.647.409,87	19.588.137,28	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.868.788,00	17.797.212,00	17.797.212,00	17.792.239,41	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.623.647,00	2.613.696,39	2.613.696,39	2.613.696,39	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	15.155.091,00	15.100.500,59	15.100.500,59	15.095.528,00	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	90.050,00	83.015,02	83.015,02	7.034,98	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.918.092,00	1.850.197,87	1.850.197,87	67.894,13	0,00
10.2.1- Educação Infantil	398.235,00	355.509,34	355.509,34	42.725,66	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.019.057,00	997.162,59	997.162,59	21.894,41	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	500.800,00	497.525,94	497.525,94	443.225,94	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESpesas CUSTEADAS RECEITAS FUNDEB RECEBIDAS EXERCÍCIO	COM DO NO	DESpesas EMPENHADAS Até Bimestre(d)	DESpesas LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESpesas PAGAS Até Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESpesas LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS EXERCÍCIO		19.647.409,87	19.647.409,87	19.588.137,28	0,00	0,00	773.957,83
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		17.811.312,92	17.811.312,92	17.752.040,33	0,00	0,00	1.897.943,37
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		1.836.096,95	1.836.096,95	1.836.096,95	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		17.797.212,00	17.797.212,00	17.792.239,41	0,00	0,00	0,00

13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB -						
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.676.805,97	1.676.805,97	1.676.805,97	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB -						
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	183.300,00	183.300,00	183.300,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.211.416,43	17.797.212,00	17.797.212,00	94,30
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.480.041,25	1.676.805,97	1.676.805,97	56,65
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	444.012,37	183.300,00	183.300,00	6,19

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA	1.887.345,20	0,00	0,00	0,00	0,00

E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO					
--------------------------------	--	--	--	--	--

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR APLICADO NO NÃO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.625.406,53	(800.468,37)	0,00	0,00	(800.468,37)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.434.022,56	523.517,84	0,00	0,00	523.517,84	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	191.383,97	(1.323.986,21)	0,00	0,00	(1.323.986,21)	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.914.963,00	4.850.265,50	4.850.265,50	4.627.655,62	0,00
20.1- Educação Infantil	483.727,00	482.706,45	482.706,45	411.871,03	0,00
20.2- Ensino Fundamental	4.390.560,00	4.329.914,66	4.329.914,66	4.178.140,20	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	38.872,00	37.644,39	37.644,39	37.644,39	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	1.804,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)

Atuação)					
6					
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	23.363.172,00	23.163.472,12	23.163.472,12	22.881.589,65	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.166.938,00	2.117.708,93	2.117.708,93	2.046.873,51	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	2.166.938,00	2.117.708,93	2.117.708,93	2.046.873,51	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	21.196.234,00	21.045.763,19	21.045.763,19	20.834.716,14	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	4.850.265,50
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	5.760.813,29
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	8.030,47
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	10.603.048,32

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO(z)			VALOR APLICADO	% APLICADO
				(aa)	(ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				10.603.048,32	32,15
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)

30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.797.884,63	1.399.965,55	1.394.755,80	8.030,73	395.098,10
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	130.008,82	34.176,31	34.176,31	6.615,60	89.216,91
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	140.201,06	138.786,19	136.719,10	1.414,87	2.067,09
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	1.527.674,75	1.227.003,05	1.223.860,39	0,26	303.814,10

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.504.707,00	1.825.471,87
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.226.505,00	1.407.078,68
31.1.1- Salário-Educação	385.288,00	346.213,78
31.1.2- PDDE	13.600,00	0,00
31.1.3- PNAE	345.769,00	295.630,78
31.1.4 - PNATE	285.600,00	484.472,03
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	196.248,00	280.762,09
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	223.802,00	418.393,19
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	54.400,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
	(c)	Até Bimestre(d)	Até Bimestre(e)		
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.821.621,00	1.686.546,36	1.686.546,36	1.668.328,44	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	194.840,00	186.564,18	186.564,18	186.564,18	0,00

32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.611.849,00	1.499.982,18	1.499.982,18	1.481.764,26	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	11.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	3.792,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	26.523.464,00	26.184.221,73	26.184.221,73	25.884.121,34	0,00
33.1- Despesas Correntes	25.991.120,00	25.695.667,31	25.695.667,31	295.452,69	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	20.396.372,00	20.270.948,73	20.270.948,73	125.423,27	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	5.594.748,00	5.424.718,58	5.424.718,58	170.029,42	0,00
33.2- Despesas de Capital	532.344,00	488.554,42	488.554,42	43.789,58	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	532.344,00	488.554,42	488.554,42	43.789,58	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	2.148.627,80	2.406,83
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	18.873.452,04	346.213,78
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	20.948.716,77	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	73.363,07	348.620,61

38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	293.520,91	(346.133,25)
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(126.413,93)	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	493.297,91	2.487,36
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		
	Sec Administração E Finanças	De Controlador
ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA	RICARDO DE SOUZA LIMA	FRANCISCO DE ASSIS BORGES DA SILVA
###.570.994-##	###.619.794-##	###.314.984-##
Prefeita	Sec. Admin. Finanças	Mun. E Controlador Geral

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO IX

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital			Exercício: 2023
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2023			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00	0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.000.211,80	1.304.871,11	695.340,69
Investimentos	1.798.574,80	1.111.339,72	687.235,08
Inversões Financeiras	1.841,00	0,00	1.841,00
Amortização da Dívida	199.796,00	193.531,39	6.264,61
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.000.211,80	1.304.871,11	695.340,69
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	2.000.211,80	1.304.871,11	695.340,69
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

	SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	CONTROLADOR
ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA	RICARDO DE SOUZA LIMA	FRANCISCO DE ASSIS BORGES DA SILVA
###.570.994-##	###.619.794-##	###.314.984-##
Prefeita	Sec. Mun. Admin. E Finanças	Controlador Geral

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO X

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				Exercício: 2023
Exercício: 2023				
RREO – Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
Exercício	Receitas	Despesas	Resultado	Saldo Financeiro do Exercício

	Previdenciárias (a)	Previdenciárias (b)	Previdenciário (c) = (a) - (b)	(d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	Sec De Administração E Finanças	Controlador
ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA	RICARDO DE SOUZA LIMA	FRANCISCO DE ASSIS BORGES DA SILVA
###.570.994-##	###.619.794-##	###.314.984-##
Prefeita	Sec. Mun. Admin. E Finanças	Controlador Geral

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:479B3473

**GABINETE DA PREFEITA
ANEXO XI**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			Exercício: 2023
Exercício Financeiro: 2023			
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------	------	------	------

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022	2023	Saldo Atual
	(i)	(j) = (Ib - (IIf + IIg))	(k) = (IIIi+IIIj)
Valor (III)	0,00	0,00	0,00

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA	SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	CONTROLADOR
	RICARDO DE SOUZA LIMA	FRANCISCO DE ASSIS BORGES DA SILVA
###.570.994-##	###.619.794-##	###.314.984-##
Prefeita	Sec. Mun. Admin. E Finanças	Controlador Geral

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:EC77D848

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO XII APS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2023
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2023				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.204.463,00	2.204.463,00	1.678.152,40	76,12
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	187.152,00	187.152,00	2.617,87	1,39
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	87.880,00	87.880,00	21.395,92	24,34
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	863.200,00	863.200,00	189.676,22	21,97
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.066.231,00	1.066.231,00	1.464.462,39	137,34
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.690.788,00	27.690.788,00	30.249.738,93	109,24
Cota-Parte FPM	23.462.548,00	23.462.548,00	25.312.690,44	107,88
Cota-Parte ITR	6.800,00	6.800,00	13.613,71	200,20
Cota-Parte IPVA	272.000,00	272.000,00	171.412,23	63,01
Cota-Parte ICMS	3.944.000,00	3.944.000,00	4.742.590,01	120,24
Cota-Parte IPI-Exportação	5.440,00	5.440,00	9.432,54	173,39
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES	29.895.251,00	29.895.251,00	31.927.891,33	106,79

**DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS
CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I)
+ (II)**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.141.904,00	1.648.534,00	1.480.561,99	89,81	1.456.487,99	88,35	1.400.717,48	84,96	24.074,00
Despesas Correntes	1.004.504,00	1.564.264,00	1.412.019,26	90,26	1.412.019,26	90,26	1.356.248,75	86,70	0,00
Despesas de Capital	137.400,00	84.270,00	68.542,73	81,33	44.468,73	52,76	44.468,73	52,76	24.074,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	656.237,00	3.001.887,00	2.998.858,98	99,89	2.945.436,83	98,11	2.896.455,76	96,48	53.422,15
Despesas Correntes	323.680,00	3.000.230,00	2.998.858,98	99,95	2.945.436,83	98,17	2.896.455,76	96,54	53.422,15
Despesas de Capital	332.557,00	1.657,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	34.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	34.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	12.240,00	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.240,00	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	53.820,00	109.770,00	103.276,27	94,08	103.276,27	94,08	103.276,27	94,08	0,00
Despesas Correntes	26.620,00	109.570,00	103.276,27	94,25	103.276,27	94,25	103.276,27	94,25	0,00
Despesas de Capital	27.200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.848.940,00	3.545.179,00	3.445.418,35	97,18	3.399.856,35	95,90	3.380.536,20	95,35	45.562,00
Despesas Correntes	3.508.940,00	3.465.079,00	3.375.667,77	97,41	3.375.667,77	97,41	3.356.347,62	96,86	0,00
Despesas de Capital	340.000,00	80.100,00	69.750,58	87,07	24.188,58	30,19	24.188,58	30,19	45.562,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.747.141,00	8.305.810,00	8.028.115,59	96,65	7.905.057,44	95,17	7.780.985,71	93,68	123.058,15

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.028.115,59	7.905.057,44	7.780.985,71
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.028.115,59	7.905.057,44	7.780.985,71
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.789.183,70	4.789.183,70	4.789.183,70
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	4.789.183,70	4.789.183,70	4.789.183,70
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	3.238.931,89	3.115.873,74	3.115.873,74
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,14	24,75	24,37

CONTROLE DO VLR REF. AO % LIMITE NÃO CUMPRIDO

MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no sem Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	4.789.183,70	8.028.115,59	3.238.931,89	247.129,88	0,00	0,00	0,00	247.129,88	0,00	3.238.931,89
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	954.321,73	0,00	954.321,73	839.597,33	28.087,68	86.636,72	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS
----------------------------	----------	----------	----------

FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.476.720,00	5.476.720,00	5.961.173,66	108,84
Proveniente da União	5.272.720,00	5.272.720,00	5.941.173,66	112,67
Proveniente dos Estados	204.000,00	204.000,00	20.000,00	9,80
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.476.720,00	5.476.720,00	5.961.173,66	108,84

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/e) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.614.552,00	5.635.753,00	5.576.807,40	98,95	5.576.807,40	98,95	5.549.421,35	98,46	0,00
Despesas Correntes	3.791.680,00	5.576.131,00	5.547.657,40	99,48	5.547.657,40	99,48	5.520.271,35	98,99	0,00
Despesas de Capital	822.872,00	59.622,00	29.150,00	48,89	29.150,00	48,89	29.150,00	48,89	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.922.326,00	1.172.106,00	1.107.684,63	94,50	1.107.684,63	94,50	1.105.504,63	94,31	0,00
Despesas Correntes	1.062.160,00	1.116.340,00	1.107.684,63	99,22	1.107.684,63	99,22	1.105.504,63	99,02	0,00
Despesas de Capital	1.860.166,00	55.766,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	238.000,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	238.000,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	70.720,00	2.140,00	1.724,75	80,59	1.724,75	80,59	1.724,75	80,59	0,00
Despesas Correntes	70.720,00	2.140,00	1.724,75	80,59	1.724,75	80,59	1.724,75	80,59	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	275.356,00	207.446,00	199.680,84	96,25	199.680,84	96,25	199.606,44	96,22	0,00
Despesas Correntes	247.520,00	206.610,00	199.680,84	96,64	199.680,84	96,64	199.606,44	96,61	0,00
Despesas de Capital	27.836,00	836,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	231.200,00	58.860,00	44.892,25	76,26	44.892,25	76,26	40.095,89	68,12	0,00
Despesas Correntes	231.200,00	58.860,00	44.892,25	76,26	44.892,25	76,26	40.095,89	68,12	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.352.154,00	7.079.005,00	6.930.789,87	97,90	6.930.789,87	97,90	6.896.353,06	97,41	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/e) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.756.456,00	7.284.287,00	7.057.369,39	96,88	7.033.295,39	96,55	6.950.138,83	95,41	24.074,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.578.563,00	4.173.993,00	4.106.543,61	98,38	4.053.121,46	97,10	4.001.960,39	95,87	53.422,15
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	272.000,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	82.960,00	2.480,00	1.724,75	69,54	1.724,75	69,54	1.724,75	69,54	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	329.176,00	317.216,00	302.957,11	95,50	302.957,11	95,50	302.882,71	95,48	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.080.140,00	3.604.039,00	3.490.310,60	96,84	3.444.748,60	95,58	3.420.632,09	94,91	45.562,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	14.099.295,00	15.384.815,00	14.958.905,46	97,23	14.835.847,31	96,43	14.677.338,77	95,40	123.058,15

Notas:

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

###.570.994-##

Prefeita

Sec De Administração E Finanças

RICARDO DE SOUZA LIMA

###.619.794-##

Sec. Mun. Admin. E Finanças

Controlador

FRANCISCO DE ASSIS BORGES DA SILVA

###.314.984-##

Controlador Geral

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:43265532

**GABINETE DA PREFEITA
ANEXO XIII**

MUNICIPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Exercício: 2023		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA LÍQUIDA (RCL) (IV)	CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS CONSIDERADAS LIMITE (I)	DESPESAS PARA O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADAS LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	DESPESAS PARA O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Sec De Administração E Finanças						Controlador					
ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA		RICARDO DE SOUZA LIMA						FRANCISCO DE ASSIS BORGES DA SILVA					
###.570.994-##		###.619.794-##						###.314.984-##					
Prefeita		Sec. Mun. Admin. E Finanças						Controlador Geral					

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:768930F7

**GABINETE DA PREFEITA
ANEXO XIV**

MUNICIPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2023
Bimestre: 6/2023	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	63.500.000,00
Previsão Atualizada	63.500.000,00
Receitas Realizadas	64.376.395,44
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	63.500.000,00
Dotação Atualizada	63.903.488,60
Despesas Empenhadas	61.211.181,08
Despesas Liquidadas	60.675.728,80
Despesas Pagas	59.934.426,49
Superávit Orçamentário	3.700.666,64
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	61.211.181,08
Despesas Liquidadas	60.675.728,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	63.939.416,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	60.832.727,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com	59.644.224,41

Pessoal				
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE	Até o Bimestre			
PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES				
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Realizadas	0,00			
Despesas Empenhadas	0,00			
Despesas Liquidadas	0,00			
Despesas Pagas	0,00			
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00			
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	2.632.051,40	-24.384,46	-0,92	
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-125.321,62	3.274.172,29	-2.612,61	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	319.588,33	381,09	283.862,58	35.344,66
Poder Executivo	319.588,33	381,09	283.862,58	35.344,66
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	5.238.088,54	962.434,68	3.885.645,59	390.008,27
Poder Executivo	5.238.088,54	962.434,68	3.885.645,59	390.008,27
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.557.676,87	962.815,77	4.169.508,17	425.352,93
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		

Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	10.603.048,32	25,00	32,15	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	17.797.212,00	70,00	94,30	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.676.805,97	50,00	56,65	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	183.300,00	15,00	6,19	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	1.304.871,11	695.340,69		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.905.057,44	15,00	25,14	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

	SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	CONTROLADOR
ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA	RICARDO DE SOUZA LIMA	FRANCISCO DE ASSIS BORGES DA SILVA
###.570.994-##	###.619.794-##	###.314.984-##
Prefeita	Sec. Mun. Admin. E Finanças	Controlador Geral

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador: A003C912

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO II DCL

MUNICIPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Exercício: 2023 -			
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.246.356,87	9.183.937,54	0,00	8.240.816,55
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.459.543,02	6.397.123,69	0,00	6.266.011,63
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	6.459.543,02	6.397.123,69	0,00	6.266.011,63
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	6.459.543,02	6.397.123,69	0,00	6.266.011,63
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	2.786.813,85	2.786.813,85	0,00	1.974.804,92
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.195.537,61	5.853.365,76	0,00	5.118.971,53
Disponibilidade de Caixa	5.195.537,61	5.853.365,76	0,00	5.118.971,53
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.515.125,94	6.137.409,96	0,00	6.559.371,51
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	319.588,33	35.725,75	0,00	776.646,97
(-) Depósitos Restituíveis e Valores	0,00	248.318,45	0,00	663.753,01

Vinculados				
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	4.050.819,26	3.330.571,78	0,00	3.121.845,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	57.690.699,20	59.097.874,21	59.823.624,00	63.939.416,78
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	1.496.033,00	3.106.689,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	57.690.699,20	59.097.874,21	58.327.591,00	60.832.727,78
% DA DC SOBRE A RCL AJUSTADA (I/VI)	16,02	15,54	0,00	13,54
% DA DCL SOBRE A RCL AJUSTADA (III/VI)	7,02	5,63	0,00	4,88
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	69.228.839,04	70.917.449,05	69.993.109,20	72.999.273,34
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	62.305.955,14	63.825.704,15	62.993.798,28	65.699.346,01
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	5.238.088,54	2.562.839,47	0,00	925.460,55
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA	FRANCISCO EWERTON DE ARAUJO BERNARDO SILVA	SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS		
###.570.994-##	###.526.344-##	###.310.614-##		
Prefeita	Sec. Mun. Admin. E Finanças	Controlador Geral		

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador: D4189988

GABINETE DA PREFEITA
OPERACAO CREDITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito	Exercício: 2023
Período de Referência: 3º Quadrimestre	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	

OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	63.939.416,78	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	3.106.689,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	60.832.727,78	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	9.733.236,44	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	8.759.912,80	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.258.290,94	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA	FRANCISCO EWERTON DE SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS
###.570.994-##	###.526.344-##
Prefeita	Sec. Mun. Admin. E Finanças
	Controlador Geral

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:055B17F9

**GABINETE DA PREFEITA
RGF V CAIXA E RESTOS A PAGAR**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER EXECUTIVO										Exercício: 2023 - Pág.: 1/2
Exercício Financeiro: 2023										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (2) (g) = (a)-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (1) (e)	De Exercícios Anteriores (b)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	454.778,08	10.439,96	235.465,57	0,00	182.074,91	0,00	26.797,64	164.983,07	0,00	-138.185,43
Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.439,96	235.465,57	0,00	182.074,91	0,00	-427.980,44	164.983,07	0,00	-592.963,51
Outros Recursos não Vinculados	454.778,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454.778,08	0,00	0,00	454.778,08
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	6.015.407,27	24.904,70	505.836,74	390.008,27	844.772,98	0,00	4.249.884,58	281.133,05	0,00	3.968.751,53
Recursos Vinculados à Educação	2.189.929,59	798,32	300.100,39	389.888,35	617.896,28	0,00	881.246,25	0,00	0,00	881.246,25
Transferências do FUNDEB	493.297,91	798,32	59.272,59	300.671,44	560.682,80	0,00	-428.127,24	0,00	0,00	-428.127,24
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.696.631,68	0,00	240.827,80	89.216,91	57.213,48	0,00	1.309.373,49	0,00	0,00	1.309.373,49
Recursos Vinculados à Saúde	2.053.090,57	22.631,09	153.175,98	119,92	223.863,31	0,00	1.653.300,27	72.844,99	0,00	1.580.455,28
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	29.640,45	0,00	147.300,97	0,00	-176.941,42	0,00	0,00	-176.941,42
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.053.090,57	22.631,09	123.535,53	119,92	76.562,34	0,00	1.830.241,69	72.844,99	0,00	1.757.396,70
Recursos Vinculados à Assistência Social	227.637,98	0,00	7.578,31	0,00	1.144,68	0,00	218.914,99	0,00	0,00	218.914,99
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.543.974,70	1.475,29	44.982,06	0,00	1.868,71	0,00	1.495.648,64	208.288,06	0,00	1.287.360,58
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	1.543.974,70	0,00	35.505,45	0,00	1.868,71	0,00	1.506.600,54	151.007,23	0,00	1.355.593,31
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	1.475,29	9.476,61	0,00	0,00	0,00	-10.951,90	57.280,83	0,00	-68.232,73
Demais Vinculações Legais	774,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	774,43	0,00	0,00	774,43
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	774,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	774,43	0,00	0,00	774,43
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

		Anteriores (b)	(c)				=(a-(b+c+d+e)-f)			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	6.470.185,35	35.344,66	741.302,31	390.008,27	1.026.847,89	0,00	4.276.682,22	446.116,12	0,00	3.830.566,10
NOTA:										
1 - Coluna de Demais Obrigações Financeiras, contém as retenções à recolher do exercício atual e anteriores.										
2 - Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										
ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA				FRANCISCO EWERTON DE ARAUJO BERNARDO SILVA			SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS			
###.570.994-##				###.526.344-##			###.310.614-##			
Prefeita				Sec. Mun. Admin. E Finanças			Controlador Geral			

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:6AFE671B

**GABINETE DA PREFEITA
RGF VI**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Exercício: 2023		
PODER EXECUTIVO		
3º QUADRIMESTRE / 2023		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	63.939.416,78	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	60.832.727,78	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	59.644.224,41	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	32.001.658,96	53,65
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	32.207.881,18	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	30.597.487,12	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	28.987.093,06	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	3.121.845,02	4,88
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	72.999.273,34	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.383.200,11	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e	0,00	0,00

Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	9.733.236,44	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.258.290,94	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	446.116,12	3.830.566,10

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA	FRANCISCO EWERTON DE ARAUJO BERNARDO SILVA	SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS
###.570.994-##	###.526.344-##	###.310.614-##
Prefeita	Sec. Mun. Admin. E Finanças	Controlador Geral

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:3AFC991F

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO I

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	63.500.000,00	63.500.000,00	14.899.332,43	23,46	64.357.809,97	101,35	-857.809,97
Receitas Correntes	59.780.521,00	59.780.521,00	14.899.332,43	24,92	63.939.416,78	106,96	-4.158.895,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.344.463,00	2.344.463,00	408.223,99	17,41	1.695.329,14	72,31	649.133,86
Impostos	2.204.463,00	2.204.463,00	407.026,55	18,46	1.678.152,40	76,13	526.310,60
Taxas	140.000,00	140.000,00	1.197,44	0,86	17.176,74	12,27	122.823,26
Contribuições	476.000,00	476.000,00	0,00	0,00	92.820,19	19,50	383.179,81
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	476.000,00	476.000,00	0,00	0,00	92.820,19	19,50	383.179,81
Receita Patrimonial	560.555,00	560.555,00	47.883,13	8,54	490.716,09	87,54	69.838,91
Exploração do	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	550.555,00	550.555,00	47.883,13	8,70	490.716,09	89,13	59.838,91
Transferências Correntes	56.338.303,00	56.338.303,00	14.440.162,91	25,63	61.609.726,97	109,36	-5.271.423,97
Transferências da União e de suas Entidades	36.958.039,00	36.958.039,00	10.169.646,06	27,52	39.254.424,31	106,21	-2.296.385,31
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	4.631.616,00	4.631.616,00	1.192.119,01	25,74	6.616.316,78	142,85	-1.984.700,78
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.748.648,00	14.748.648,00	3.078.397,84	20,87	15.738.985,88	106,71	-990.337,88
Outras Receitas Correntes	61.200,00	61.200,00	3.062,40	5,00	50.824,39	83,05	10.375,61
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.440,00	5.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.440,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	55.760,00	55.760,00	3.062,40	5,49	50.824,39	91,15	4.935,61
Receitas de Capital	3.719.479,00	3.719.479,00	0,00	0,00	418.393,19	11,25	3.301.085,81
Transferências de Capital	3.719.479,00	3.719.479,00	0,00	0,00	418.393,19	11,25	3.301.085,81
Transferências da União e de suas Entidades	3.570.559,00	3.570.559,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.570.559,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	148.920,00	148.920,00	0,00	0,00	418.393,19	280,95	-269.473,19
Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	0,00	0,00	18.585,47	0,00	18.585,47	0,00	-18.585,47
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	18.585,47	0,00	18.585,47	0,00	-18.585,47
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	18.585,47	0,00	18.585,47	0,00	-18.585,47
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	63.500.000,00	63.500.000,00	14.917.917,90	24,92	64.376.395,44	118,21	-876.395,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	63.500.000,00	63.500.000,00	14.917.917,90	24,92	64.376.395,44	118,21	-876.395,44

DÉFICIT (VI) ¹					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					64.376.395,44		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00		0,00		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00		0,00		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	63.500.000,00	63.903.488,60	3.347.656,03	61.211.031,08	2.692.457,52	13.472.211,41	60.675.728,80	3.227.759,80	59.934.426,49	535.302,28
Despesas Correntes	49.498.909,00	61.902.460,80	2.969.279,36	59.906.159,97	1.996.300,83	13.117.490,52	59.713.557,19	2.188.903,61	59.009.142,99	192.602,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.066.532,00	35.617.209,86	3.275.112,22	35.076.176,34	541.033,52	7.139.794,41	35.076.176,34	541.033,52	35.058.261,38	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	248.282,00	4.532,00	0,00	0,00	4.532,00	0,00	0,00	4.532,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.184.095,00	26.280.718,94	-305.832,86	24.829.983,63	1.450.735,31	5.977.696,11	24.637.380,85	1.643.338,09	23.950.881,61	192.602,78
Despesas de Capital	13.229.275,00	2.000.211,80	378.376,67	1.304.871,11	695.340,69	354.720,89	962.171,61	1.038.040,19	925.283,50	342.699,50
INVESTIMENTO	12.142.439,00	1.798.574,80	349.045,28	1.111.339,72	687.235,08	318.661,90	768.640,22	1.029.934,58	731.752,11	342.699,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	114.240,00	1.841,00	0,00	0,00	1.841,00	0,00	0,00	1.841,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	972.596,00	199.796,00	29.331,39	193.531,39	6.264,61	36.058,99	193.531,39	6.264,61	193.531,39	0,00
Reserva de Contingência	771.816,00	816,00	0,00	0,00	816,00	0,00	0,00	816,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	771.816,00	816,00	0,00	0,00	816,00	0,00	0,00	816,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	63.500.000,00	63.903.488,60	3.347.656,03	61.211.031,08	2.692.457,52	13.472.211,41	60.675.728,80	3.227.759,80	59.934.426,49	535.302,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	63.500.000,00	63.903.488,60	3.347.656,03	61.211.031,08	2.692.457,52	13.472.211,41	60.675.728,80	3.227.759,80	59.934.426,49	535.302,28
SUPERÁVIT (XIII)				3.165.364,36			3.700.666,64		4.441.968,95	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	63.500.000,00	63.903.488,60	3.347.656,03	64.376.395,44	2.692.457,52	13.472.211,41	64.376.395,44	3.227.759,80	64.376.395,44	535.302,28
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

	Sec De Administração E Finanças	Controlador
ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA	RICARDO DE SOUZA LIMA	FRANCISCO DE ASSIS BORGES DA SILVA
###.570.994-##	###.619.794-##	###.314.984-##
Prefeita	Sec. Mun. Admin. E Finanças	Controlador Geral

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:8C9439C0

**GABINETE DA PREFEITA
ANEXO II**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2023	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo e (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2023
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	59.780.521,00	63.958.341,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.344.463,00	1.695.329,14
IPTU	187.152,00	2.617,87
ISS	863.200,00	189.676,22
ITBI	87.880,00	21.395,92
IRRF	1.066.231,00	1.464.462,39
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	140.000,00	17.176,74
Receitas de Contribuições	476.000,00	92.820,19
Receita Patrimonial	560.555,00	490.716,09
Aplicações Financeiras (II)	550.555,00	490.716,09
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	0,00
Transferências Correntes	56.338.303,00	61.610.066,43
Cota-Parte do FPM	19.858.038,00	21.589.093,28
Cota-Parte do ICMS	3.155.200,00	3.794.032,00
Cota-Parte do IPVA	217.600,00	135.926,50
Cota-Parte do ITR	5.440,00	10.891,03
Transferências da LC 61/1989	4.352,00	7.715,49
Transferências do FUNDEB	16.369.276,00	18.699.068,37
Outras Transferências Correntes	16.728.397,00	17.373.339,76
Demais Receitas Correntes	61.200,00	69.409,86
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	61.200,00	69.409,86
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	59.229.966,00	63.467.625,62
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.719.479,00	418.393,19
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.719.479,00	418.393,19
Convênios	2.469.911,00	418.393,19
Outras Transferências de Capital	1.249.568,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.719.479,00	418.393,19
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	62.949.445,00	63.886.018,81
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	62.949.445,00	63.886.018,81

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	61.902.460,80	59.906.159,97	59.713.557,19	59.009.142,99	283.242,58	1.802.939,89	1.802.939,89
Pessoal e Encargos Sociais	35.617.209,86	35.076.176,34	35.076.176,34	35.058.261,38	1.569,13	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	4.532,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	26.280.718,94	24.829.983,63	24.637.380,85	23.950.881,61	281.673,45	1.802.939,89	1.802.939,89
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	61.897.928,80	59.906.159,97	59.713.557,19	59.009.142,99	283.242,58	1.802.939,89	1.802.939,89
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	2.000.211,80	1.304.871,11	962.171,61	925.283,50	620,00	2.082.705,70	2.082.705,70
Investimentos	1.798.574,80	1.111.339,72	768.640,22	731.752,11	620,00	2.082.705,70	2.082.705,70
Inversões Financeiras	1.841,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.841,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	199.796,00	193.531,39	193.531,39	193.531,39	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	1.800.415,80	1.111.339,72	768.640,22	731.752,11	620,00	2.082.705,70	2.082.705,70
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	63.699.160,60	61.017.499,69	60.482.197,41	59.740.895,10	283.862,58	3.885.645,59	3.885.645,59
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	63.699.160,60	61.017.499,69	60.482.197,41	59.740.895,10	283.862,58	3.885.645,59	3.885.645,59
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XXVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-24.384,46
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XXVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-24.384,46
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							2.632.051,40

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	490.716,09	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	466.331,63	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	9.246.356,87	0,00
DEDUÇÕES (XL)	5.195.537,61	-767.194,90
Disponibilidade de Caixa	5.195.537,61	-767.194,90

Disponibilidade de Caixa Bruta	5.515.125,94	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	319.588,33	767.194,90
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	4.050.819,26	767.194,90
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	3.283.624,36	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-125.321,62	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIa)	447.606,57	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	3.731.230,93	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	3.240.514,84	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA	Sec De Administração E Finanças	Controlador
	RICARDO DE SOUZA LIMA	FRANCISCO DE ASSIS BORGES DA SILVA
###.570.994-##	###.619.794-##	###.314.984-##
Prefeita	Sec. Mun. Admin. E Finanças	Controlador Geral

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:CB1C176F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE DE 2023 - ANEXO 01

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
---	---

					Exercício: 2023 -
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	61.846.578,00	65.265.160,74	13.679.631,61	57.614.162,34	7.650.998,40
1 Receitas Correntes	59.164.388,00	62.582.970,74	13.679.631,61	57.614.162,34	4.968.808,40
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.869.745,00	1.869.745,00	1.486.509,98	2.605.091,87	-735.346,87
1.1.1 Impostos	1.806.469,00	1.806.469,00	1.482.392,52	2.552.257,35	-745.788,35
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	63.000,00	63.000,00	21.972,49	174.668,17	-111.668,17
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	35.000,00	35.000,00	7.752,53	54.923,02	-19.923,02
1.1.1.2.50.01 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	26.000,00	26.000,00	7.752,53	50.556,69	-24.556,69
1.1.1.2.50.02 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.50.03 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	8.000,00	8.000,00	0,00	4.366,33	3.633,67
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	28.000,00	28.000,00	14.219,96	119.745,15	-91.745,15
1.1.1.2.53.01 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	22.000,00	22.000,00	14.219,96	119.745,15	-97.745,15
1.1.1.2.53.02 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.53.03 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	625.880,00	625.880,00	1.294.073,03	1.493.319,66	-867.439,66
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	625.880,00	625.880,00	1.294.073,03	1.493.319,66	-867.439,66
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	625.880,00	625.880,00	1.294.073,03	1.493.319,66	-867.439,66
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	625.880,00	625.880,00	1.294.073,03	1.493.319,66	-867.439,66
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	625.880,00	625.880,00	1.294.073,03	1.493.319,66	-867.439,66

1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.117.589,00	1.117.589,00	166.347,00	884.269,52	233.319,48
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	1.117.589,00	1.117.589,00	166.347,00	884.269,52	233.319,48
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.117.589,00	1.117.589,00	166.347,00	884.269,52	233.319,48
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.106.479,00	1.106.479,00	152.948,00	784.693,22	321.785,78
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	5.555,00	5.555,00	4.933,46	36.493,62	-30.938,62
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.555,00	5.555,00	8.465,54	63.082,68	-57.527,68
1.1.2 Taxas	61.076,00	61.076,00	4.117,46	52.834,52	8.241,48
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	61.076,00	61.076,00	2.742,28	45.459,89	15.616,11
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	61.076,00	61.076,00	2.742,28	45.459,89	15.616,11
1.1.2.1.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	61.076,00	61.076,00	2.742,28	45.459,89	15.616,11
1.1.2.1.01.01.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	35.543,00	35.543,00	1.572,78	29.605,79	5.937,21
1.1.2.1.01.01.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
1.1.2.1.01.01.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	23.333,00	23.333,00	1.169,50	15.854,10	7.478,90
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	1.375,18	7.374,63	-7.374,63
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	1.375,18	7.374,63	-7.374,63
1.1.2.2.01.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	0,00	1.375,18	7.374,63	-7.374,63
1.1.2.2.01.01.02 Taxa de Cemitério	0,00	0,00	260,00	1.440,00	-1.440,00
1.1.2.2.01.01.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	1.115,18	5.934,63	-5.934,63
1.1.3 Contribuição de Melhoria	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
1.1.3.1.99.01 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
1.2 Contribuições	303.670,00	303.670,00	86.974,12	467.762,82	-164.092,82
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	303.670,00	303.670,00	86.974,12	467.762,82	-164.092,82
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	303.670,00	303.670,00	86.974,12	467.762,82	-164.092,82
1.2.4.1.50 Contribuição para o	303.670,00	303.670,00	86.974,12	467.762,82	-164.092,82

Custeio do Serviço de Iluminação Pública					
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	303.670,00	303.670,00	86.974,12	467.762,82	-164.092,82
1.3 Receita Patrimonial	33.165,00	33.165,00	43.343,02	279.268,84	-246.103,84
1.3.2 Valores Mobiliários	33.165,00	33.165,00	43.343,02	279.268,84	-246.103,84
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	33.165,00	33.165,00	43.343,02	279.268,84	-246.103,84
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	33.165,00	33.165,00	43.343,02	279.268,84	-246.103,84
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	33.165,00	33.165,00	43.343,02	279.268,84	-246.103,84
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	5.720,00	5.720,00	7.599,75	40.073,92	-34.353,92
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	495,00	495,00	228,35	3.780,13	-3.285,13
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	3.300,00	3.300,00	2.891,63	41.390,35	-38.090,35
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	220,00	220,00	0,00	0,00	220,00
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	220,00	220,00	0,00	0,00	220,00
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	6.030,00	6.030,00	2.499,37	16.477,69	-10.447,69
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	9.750,00	9.750,00	16.045,57	102.707,75	-92.957,75
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	2.370,00	2.370,00	2.725,37	17.053,37	-14.683,37
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	220,00	220,00	66,97	215,14	4,86
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	330,00	330,00	1.208,53	7.231,17	-6.901,17
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS ASSISTÊNCIA	220,00	220,00	0,00	0,00	220,00
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	220,00	220,00	1.872,36	3.787,83	-3.567,83
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	3.520,00	3.520,00	8.205,12	46.551,49	-43.031,49
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.7 Transferências Correntes	55.515.834,00	58.934.416,74	11.814.714,13	53.996.644,47	4.937.772,27

1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	33.682.701,00	35.705.065,41	7.044.237,33	30.723.086,20	4.981.979,21
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	22.016.343,00	22.016.343,00	4.645.862,17	21.453.461,39	562.881,61
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	22.014.348,00	22.014.348,00	4.645.862,17	21.441.389,92	572.958,08
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.074.148,00	20.074.148,00	3.600.535,67	19.088.173,14	985.974,86
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.074.148,00	20.074.148,00	3.600.535,67	19.088.173,14	985.974,86
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	25.092.685,00	25.092.685,00	4.500.669,52	23.880.596,99	1.212.088,01
1.7.1.1.51.1.1.02 Fundo de Participação dos Municípios - AJUSTE FPM	0,00	0,00	0,00	-16.304,73	16.304,73
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-5.018.537,00	-5.018.537,00	-900.133,85	-4.776.119,12	-242.417,88
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.940.200,00	1.940.200,00	1.045.326,50	2.353.216,78	-413.016,78
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.940.200,00	1.940.200,00	1.045.326,50	2.353.216,78	-413.016,78
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.940.200,00	1.940.200,00	1.045.326,50	2.353.216,78	-413.016,78
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.995,00	1.995,00	0,00	12.071,47	-10.076,47
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.995,00	1.995,00	0,00	12.071,47	-10.076,47
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.995,00	1.995,00	0,00	15.089,27	-13.094,27
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	-3.017,80	3.017,80
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	102.560,00	499.311,51	106.302,15	552.878,50	-53.566,99
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	12.800,00	12.800,00	1.860,31	37.441,97	-24.641,97
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM -	12.800,00	12.800,00	1.860,31	37.441,97	-24.641,97

Principal					
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	89.760,00	486.511,51	104.441,84	515.436,53	-28.925,02
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	22.000,00	22.000,00	967,79	6.303,45	15.696,55
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	22.000,00	22.000,00	967,79	6.303,45	15.696,55
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	67.760,00	464.511,51	103.474,05	509.133,08	-44.621,57
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	67.760,00	464.511,51	103.474,05	509.133,08	-44.621,57
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	6.339.754,00	7.116.004,99	1.175.875,69	4.597.347,01	2.518.657,98
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.735.580,00	5.511.830,99	1.175.875,69	4.597.347,01	914.483,98
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	3.108.600,00	3.653.772,00	1.041.325,72	3.780.801,46	-127.029,46
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	3.108.600,00	3.653.772,00	1.041.325,72	3.780.801,46	-127.029,46
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.578.600,00	2.578.600,00	732.445,72	2.552.709,46	25.890,54
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	530.000,00	1.075.172,00	308.880,00	1.228.092,00	-152.920,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	896.540,00	896.540,00	44.616,22	262.837,32	633.702,68
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	896.540,00	896.540,00	44.616,22	262.837,32	633.702,68
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	896.540,00	896.540,00	44.616,22	262.837,32	633.702,68
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	115.900,00	115.900,00	63.661,86	230.457,84	-114.557,84
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de	115.900,00	115.900,00	63.661,86	230.457,84	-114.557,84

Recursos do SUS - Vigilância em Saúde					
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	115.900,00	115.900,00	63.661,86	230.457,84	-114.557,84
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	130.540,00	130.540,00	15.361,90	92.171,40	38.368,60
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	130.540,00	130.540,00	15.361,90	92.171,40	38.368,60
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	130.540,00	130.540,00	15.361,90	92.171,40	38.368,60
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	0,00	231.078,99	10.909,99	231.078,99	0,00
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	0,00	231.078,99	10.909,99	231.078,99	0,00
1.7.1.3.50.5.1.99 Outras Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	0,00	231.078,99	10.909,99	231.078,99	0,00
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	484.000,00	484.000,00	0,00	0,00	484.000,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	484.000,00	484.000,00	0,00	0,00	484.000,00
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.550.174,00	1.550.174,00	0,00	0,00	1.550.174,00
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.550.174,00	1.550.174,00	0,00	0,00	1.550.174,00
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	1.550.174,00	1.550.174,00	0,00	0,00	1.550.174,00
1.7.1.3.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
1.7.1.3.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00

1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.144.270,00	1.246.900,60	120.576,04	856.774,76	390.125,84
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	270.450,00	270.450,00	48.082,28	285.399,77	-14.949,77
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	270.450,00	270.450,00	48.082,28	285.399,77	-14.949,77
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	2.950,00	2.950,00	0,00	0,00	2.950,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	2.950,00	2.950,00	0,00	0,00	2.950,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	320.020,00	422.650,60	40.005,80	390.648,60	32.002,00
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	320.020,00	422.650,60	40.005,80	390.648,60	32.002,00
1.7.1.4.52.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	0,00	102.630,60	0,00	0,00	102.630,60
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	56.540,00	56.540,00	4.575,80	50.165,60	6.374,40
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	51.260,00	51.260,00	5.409,60	47.288,40	3.971,60
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	160.520,00	160.520,00	23.734,40	231.711,60	-71.191,60
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	5.500,00	5.500,00	312,80	3.059,00	2.441,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
1.7.1.4.52.0.1.08 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE- PNAE QUILOMBOLA	40.700,00	40.700,00	5.973,20	58.424,00	-17.724,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	300.780,00	300.780,00	32.487,96	180.726,39	120.053,61
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de	300.780,00	300.780,00	32.487,96	180.726,39	120.053,61

Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal					
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	0,00	0,00	4.416,90	24.570,68	-24.570,68
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	300.780,00	300.780,00	20.405,36	116.549,15	184.230,85
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	0,00	0,00	7.665,70	39.606,56	-39.606,56
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	250.070,00	250.070,00	0,00	0,00	250.070,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	250.070,00	250.070,00	0,00	0,00	250.070,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	2.808.560,00	2.808.560,00	342.316,88	2.093.242,74	715.317,26
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	2.533.780,00	2.533.780,00	342.316,88	2.093.242,74	440.537,26
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	2.533.780,00	2.533.780,00	342.316,88	2.093.242,74	440.537,26
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	2.533.780,00	2.533.780,00	342.316,88	2.093.242,74	440.537,26
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	239.780,00	239.780,00	0,00	0,00	239.780,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	239.780,00	239.780,00	0,00	0,00	239.780,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	239.780,00	239.780,00	0,00	0,00	239.780,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00

1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	572.214,00	572.214,00	65.887,42	406.291,83	165.922,17
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	572.214,00	572.214,00	65.887,42	406.291,83	165.922,17
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	572.214,00	572.214,00	65.887,42	406.291,83	165.922,17
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	6.600,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	306.378,00	306.378,00	0,00	0,00	306.378,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	76.500,00	76.500,00	14.985,07	90.388,18	-13.888,18
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	0,00	0,00	24.219,30	103.118,07	-103.118,07
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	125.956,00	125.956,00	12.282,00	118.170,00	7.786,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	56.780,00	56.780,00	14.401,05	94.615,58	-37.835,58
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	209.000,00	209.000,00	0,00	0,00	209.000,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	169.500,00	169.500,00	0,00	0,00	169.500,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	169.500,00	169.500,00	0,00	0,00	169.500,00
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	169.500,00	169.500,00	0,00	0,00	169.500,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00

1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	490.000,00	1.236.731,31	587.416,98	763.089,97	473.641,34
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	455.000,00	455.000,00	0,00	0,00	455.000,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	455.000,00	455.000,00	0,00	0,00	455.000,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	2.229,70	13.378,20	-13.378,20
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	2.229,70	13.378,20	-13.378,20
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	0,00	0,00	0,00	2.980,46	-2.980,46
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	0,00	0,00	0,00	2.980,46	-2.980,46
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	0,00	0,00	0,00	3.725,58	-3.725,58
1.7.1.9.61.0.1.09 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	0,00	0,00	0,00	-745,12	745,12
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	15.000,00	761.731,31	585.187,28	746.731,31	15.000,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	15.000,00	761.731,31	585.187,28	746.731,31	15.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	15.000,00	176.544,03	0,00	161.544,03	15.000,00
1.7.1.9.99.0.1.02 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - AFM - Apoio Financeiro aos Municípios	0,00	585.187,28	585.187,28	585.187,28	0,00

1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.371.157,00	8.767.375,33	2.020.546,10	9.081.564,45	-314.189,12
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	6.629.432,00	7.865.872,62	1.702.265,59	7.950.439,33	-84.566,71
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	6.190.314,00	7.426.754,62	1.662.068,40	7.637.126,45	-210.371,83
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	6.190.314,00	7.426.754,62	1.662.068,40	7.637.126,45	-210.371,83
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	7.737.892,00	8.974.332,62	2.077.585,42	9.546.407,71	-572.075,09
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.547.578,00	-1.547.578,00	-415.517,02	-1.909.281,26	361.703,26
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	371.360,00	371.360,00	37.408,69	294.685,77	76.674,23
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	371.360,00	371.360,00	37.408,69	294.685,77	76.674,23
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	464.200,00	464.200,00	46.760,84	368.357,02	95.842,98
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-92.840,00	-92.840,00	-9.352,15	-73.671,25	-19.168,75
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	7.978,00	7.978,00	2.788,50	15.435,32	-7.457,32
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	7.978,00	7.978,00	2.788,50	15.435,32	-7.457,32
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	9.973,00	9.973,00	3.485,61	19.294,02	-9.321,02
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.995,00	-1.995,00	-697,11	-3.858,70	1.863,70
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	59.780,00	59.780,00	0,00	3.191,79	56.588,21
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	59.780,00	59.780,00	0,00	3.191,79	56.588,21
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	29.945,00	127.722,71	10.314,35	124.728,21	2.994,50
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	29.945,00	127.722,71	10.314,35	124.728,21	2.994,50
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	29.945,00	127.722,71	10.314,35	124.728,21	2.994,50
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	15.496,35	-15.496,35
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	15.496,35	-15.496,35
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	15.496,35	-15.496,35
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	15.496,35	-15.496,35

1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	337.780,00	337.780,00	249.020,05	617.954,45	-280.174,45
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00	-100.000,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde– SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00	-100.000,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	145.000,00	145.000,00	299.020,05	417.954,45	-272.954,45
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	145.000,00	145.000,00	299.020,05	417.954,45	-272.954,45
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	92.780,00	92.780,00	-50.000,00	0,00	92.780,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	92.780,00	92.780,00	-50.000,00	0,00	92.780,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	374.000,00	436.000,00	58.946,11	372.946,11	63.053,89
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	11.500,00	23.500,00	4.000,00	18.000,00	5.500,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	11.500,00	23.500,00	4.000,00	18.000,00	5.500,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	362.500,00	412.500,00	54.946,11	354.946,11	57.553,89
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	362.500,00	412.500,00	54.946,11	354.946,11	57.553,89
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	14.461.976,00	14.461.976,00	2.749.930,70	14.191.993,82	269.982,18
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	14.461.976,00	14.461.976,00	2.749.930,70	14.191.993,82	269.982,18
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	14.461.976,00	14.461.976,00	2.749.930,70	14.191.993,82	269.982,18
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –	14.461.976,00	14.461.976,00	2.749.930,70	14.191.993,82	269.982,18

FUNDEB - Principal					
1.9 Outras Receitas Correntes	1.441.974,00	1.441.974,00	248.090,36	265.394,34	1.176.579,66
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	88.000,00	88.000,00	248.090,36	265.394,34	-177.394,34
1.9.2.2 Restituições	88.000,00	88.000,00	248.090,36	265.394,34	-177.394,34
1.9.2.2.99 Outras Restituições	88.000,00	88.000,00	248.090,36	265.394,34	-177.394,34
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	88.000,00	88.000,00	248.090,36	265.394,34	-177.394,34
1.9.9 Demais Receitas Correntes	1.353.974,00	1.353.974,00	0,00	0,00	1.353.974,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	1.353.974,00	1.353.974,00	0,00	0,00	1.353.974,00
1.9.9.9.99 Outras Receitas	1.353.974,00	1.353.974,00	0,00	0,00	1.353.974,00
1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	595.453,00	595.453,00	0,00	0,00	595.453,00
1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	595.453,00	595.453,00	0,00	0,00	595.453,00
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	758.521,00	758.521,00	0,00	0,00	758.521,00
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	758.521,00	758.521,00	0,00	0,00	758.521,00
2 Receitas de Capital	2.682.190,00	2.682.190,00	0,00	0,00	2.682.190,00
2.2 Alienação de Bens	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4 Transferências de Capital	2.677.190,00	2.677.190,00	0,00	0,00	2.677.190,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.251.910,00	2.251.910,00	0,00	0,00	2.251.910,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	399.700,00	399.700,00	0,00	0,00	399.700,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	399.700,00	399.700,00	0,00	0,00	399.700,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	399.700,00	399.700,00	0,00	0,00	399.700,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	399.700,00	399.700,00	0,00	0,00	399.700,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	27.280,00	27.280,00	0,00	0,00	27.280,00

2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	27.280,00	27.280,00	0,00	0,00	27.280,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	27.280,00	27.280,00	0,00	0,00	27.280,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.824.930,00	1.824.930,00	0,00	0,00	1.824.930,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	224.950,00	224.950,00	0,00	0,00	224.950,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	224.950,00	224.950,00	0,00	0,00	224.950,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	224.950,00	224.950,00	0,00	0,00	224.950,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	232.780,00	232.780,00	0,00	0,00	232.780,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	232.780,00	232.780,00	0,00	0,00	232.780,00
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	232.780,00	232.780,00	0,00	0,00	232.780,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.367.200,00	1.367.200,00	0,00	0,00	1.367.200,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	1.367.200,00	1.367.200,00	0,00	0,00	1.367.200,00
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.367.200,00	1.367.200,00	0,00	0,00	1.367.200,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	425.280,00	425.280,00	0,00	0,00	425.280,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	425.280,00	425.280,00	0,00	0,00	425.280,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	129.500,00	129.500,00	0,00	0,00	129.500,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	129.500,00	129.500,00	0,00	0,00	129.500,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00

Programas de Educação - Principal					
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	185.780,00	185.780,00	0,00	0,00	185.780,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	185.780,00	185.780,00	0,00	0,00	185.780,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	61.846.578,00	65.265.160,74	13.679.631,61	57.614.162,34	7.650.998,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	61.846.578,00	65.265.160,74	13.679.631,61	57.614.162,34	7.650.998,40
DÉFICIT (VI) ¹				2.493.536,72	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				60.107.699,06	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	24.293,44	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	24.293,44	0,00	0,00	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas			Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)	Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	61.846.578,00	65.289.454,18	5.166.267,78	60.107.699,06	5.181.755,12	13.668.676,56	60.039.077,73	5.250.376,45	55.212.346,40	68.621,33	
3 Despesas Correntes	52.114.096,00	61.413.872,64	4.659.937,84	57.408.935,29	4.004.937,35	12.972.070,93	57.340.313,96	4.073.558,68	52.722.765,43	68.621,33	
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.776.366,00	25.331.362,68	161.264,34	24.672.677,57	658.685,11	4.366.681,14	24.672.012,37	659.350,31	24.658.409,50	665,20	
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	27.776.366,00	25.331.362,68	161.264,34	24.672.677,57	658.685,11	4.366.681,14	24.672.012,37	659.350,31	24.658.409,50	665,20	
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.084.000,00	822.400,00	-349.305,29	733.694,71	88.705,29	42.105,00	733.694,71	88.705,29	733.694,71	0,00	
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.775.600,00	22.042.610,32	2.292.266,45	21.802.667,82	239.942,50	4.184.527,56	21.802.002,62	240.607,70	21.801.688,88	665,20	
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.353.426,00	1.691.489,06	-1.811.560,06	1.560.496,85	130.992,21	49.340,21	1.560.496,85	130.992,21	1.560.496,85	0,00	
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	253.000,00	542.548,99	31.138,37	409.235,39	133.313,60	90.708,37	409.235,39	133.313,60	409.235,39	0,00	
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	482.000,00	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	648.840,00	55.918,31	0,00	436,36	55.481,95	0,00	436,36	55.481,95	436,36	0,00	
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	179.500,00	176.246,00	-1.275,13	166.146,44	10.099,56	0,00	166.146,44	10.099,56	152.857,31	0,00	
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	15.000,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15.000,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.322.730,00	36.082.209,96	4.498.673,50	32.736.257,72	3.345.952,24	8.605.389,79	32.668.301,59	3.413.908,37	28.064.355,93	67.956,13	
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	125.500,00	5.258.476,00	2.595.091,63	5.093.248,99	165.227,01	3.962.183,75	5.093.248,99	165.227,01	3.795.051,65	0,00	
335041 CONTRIBUIÇÕES	120.000,00	105.976,00	-42.173,00	46.207,00	59.769,00	7.842,00	46.207,00	59.769,00	46.207,00	0,00	
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
335085 CONTRATO DE GESTÃO	0,00	5.125.000,00	2.637.264,63	5.020.690,99	104.309,01	3.954.341,75	5.020.690,99	104.309,01	3.722.493,65	0,00	
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	26.500,00	0,00	26.351,00	149,00	0,00	26.351,00	149,00	26.351,00	0,00	
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PUB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	40.000,00	8.500,00	7.200,00	7.200,00	1.300,00	7.200,00	7.200,00	1.300,00	7.200,00	0,00	
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	40.000,00	8.500,00	7.200,00	7.200,00	1.300,00	7.200,00	7.200,00	1.300,00	7.200,00	0,00	
3372 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA	100.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM		
CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00

Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	0,00	0,00
---	------	------

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII) 2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REMO DA FONSECA SILVEIRA	FABIOLA TATIANA DE ALCÂNTARA LOPES	NELSON BORGES MONTENEGRO SOBRINHO
###.380.264-##	###.973.754-##	###.466.674-##
Prefeito Municipal	Secretario Municipal de Finanças	Control. Geral do Município

Publicado por:
Remo da Fonseca Silveira
Código Identificador:3462215E

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE DE 2023 - ANEXO 06

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2023
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2023
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	62.582.970,74	57.614.907,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.869.745,00	2.605.091,87
IPTU	35.000,00	54.923,02
ISS	1.117.589,00	884.269,52
ITBI	28.000,00	119.745,15
IRRF	625.880,00	1.493.319,66

Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	63.276,00	52.834,52
Receitas de Contribuições	303.670,00	467.762,82
Receita Patrimonial	33.165,00	279.268,84
Aplicações Financeiras (II)	33.165,00	279.268,84
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	58.934.416,74	53.997.389,59
Cota-Parte do FPM	22.014.348,00	21.441.389,92
Cota-Parte do ICMS	7.426.754,62	7.637.126,45
Cota-Parte do IPVA	371.360,00	294.685,77
Cota-Parte do ITR	1.995,00	12.071,47
Transferências da LC 61/1989	7.978,00	15.435,32
Transferências do FUNDEB	17.270.536,00	16.285.236,56
Outras Transferências Correntes	11.841.445,12	8.311.444,10
Demais Receitas Correntes	1.441.974,00	265.394,34
Outras Receitas Financeiras(III)	758.521,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	683.453,00	265.394,34
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	61.791.284,74	57.335.638,62
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.682.190,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	5.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	5.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.677.190,00	0,00
Convênios	2.250.210,00	0,00
Outras Transferências de Capital	426.980,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	2.682.190,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	64.473.474,74	57.335.638,62
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	64.473.474,74	57.335.638,62

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	Até o Bimestre/2023			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	61.413.872,64	57.408.935,29	57.340.313,96	52.722.765,43	1.481.097,66	303.068,28	260.068,87

Pessoal e Encargos Sociais	25.331.362,68	24.672.677,57	24.672.012,37	24.658.409,50	7.230,05	15.044,21	14.757,51
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	36.082.209,96	32.736.257,72	32.668.301,59	28.064.355,93	1.473.867,61	288.024,07	245.311,36
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	61.413.572,64	57.408.935,29	57.340.313,96	52.722.765,43	1.481.097,66	303.068,28	260.068,87
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	3.802.299,54	2.698.763,77	2.698.763,77	2.489.580,97	69.593,84	278.689,80	278.689,80
Investimentos	1.975.199,54	959.329,78	959.329,78	750.146,98	69.593,84	278.689,80	278.689,80
Inversões Financeiras	12.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	12.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.815.000,00	1.739.433,99	1.739.433,99	1.739.433,99	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	1.987.299,54	959.329,78	959.329,78	750.146,98	69.593,84	278.689,80	278.689,80
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	73.282,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	63.474.154,18	58.368.265,07	58.299.643,74	53.472.912,41	1.550.691,50	581.758,08	538.758,67
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	63.474.154,18	58.368.265,07	58.299.643,74	53.472.912,41	1.550.691,50	581.758,08	538.758,67
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							1.773.276,04
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							1.773.276,04
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	279.268,84
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	2.052.544,88

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	12.205.460,63	10.457.220,55
DEDUÇÕES (XL)	18.357,37	-3.229.912,61
Disponibilidade de Caixa	18.357,37	-3.229.912,61
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.877.839,82	3.672.197,21
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.859.482,45	6.178.521,69
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	723.588,13
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	12.187.103,26	13.687.133,16
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-1.500.029,90
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	3.319.039,24	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES	0,00	

INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	1.819.009,34
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	1.539.740,50

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.293,44
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	24.293,44
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

REMO DA FONSECA SILVEIRA	FABIOLA TATIANA DE ALCÂNTARA LOPES	NELSON BORGES MONTENEGRO SOBRINHO
###.380.264-##	###.973.754-##	###.466.674-##
Prefeito Municipal	Secretario Municipal de Finanças	Control. Geral do Município

Publicado por:
Remo da Fonseca Silveira
Código Identificador:6BD7865A

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE DE 2023 - ANEXO 08

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.806.469,00	2.552.257,35
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	35.000,00	54.923,02
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	28.000,00	119.745,15
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.117.589,00	884.269,52
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	625.880,00	1.493.319,66
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	36.483.385,62	36.170.382,64
2.1- Cota-Parte FPM	27.032.885,00	26.217.509,04
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	25.092.685,00	23.864.292,26
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.940.200,00	2.353.216,78
2.2- Cota-Parte ICMS	8.974.332,62	9.546.407,71

2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	9.973,00	19.294,02
2.4- Cota-Parte ITR	1.995,00	15.089,27
2.5- Cota-Parte IPVA	464.200,00	368.357,02
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	3.725,58
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	38.289.854,62	38.722.639,99
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	6.908.637,12	6.766.693,25
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.663.826,53	2.917.226,82
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	17.274.276,00	16.326.626,91
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.465.276,00	14.233.384,17
6.1.1- Principal	14.461.976,00	14.191.993,82
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	3.300,00	41.390,35
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	240.000,00	0,00
6.2.1- Principal	239.780,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	220,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.534.000,00	2.093.242,74
6.3.1- Principal	2.533.780,00	2.093.242,74
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	220,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	35.000,00	0,00
6.4.1- Principal	35.000,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	7.553.338,88	7.425.300,57
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	189.521,38	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	189.521,38	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	16.516.148,29	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST. A PAGAR
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o Bimestre(f)	
	(c)	Até	o	Até	o

		Bimestre(d)	Bimestre(e)		NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	18.364.276,00	18.088.866,45	18.088.866,45	17.410.998,97	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.609.620,00	11.564.804,00	11.564.804,00	11.564.804,00	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.740.820,00	2.729.064,42	2.729.064,42	2.729.064,42	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	8.868.800,00	8.835.739,58	8.835.739,58	8.835.739,58	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	6.754.656,00	6.524.062,45	6.524.062,45	230.593,55	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.429.700,00	1.379.197,03	1.379.197,03	50.502,97	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	5.324.956,00	5.144.865,42	5.144.865,42	180.090,58	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS FUNDEB RECEBIDAS EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	18.088.866,45	18.088.866,45	17.410.998,97	0,00	0,00	1.762.239,54
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.062.027,94	18.062.027,94	17.387.325,46	0,00	0,00	3.828.643,77
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB -	3.798,51	3.798,51	3.798,51	0,00	0,00	3.798,51

Complementação da União - VAAF						
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	23.040,00	23.040,00	19.875,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.564.804,00	11.564.804,00	11.564.804,00	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	925,00	925,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	22.115,00	22.115,00	19.875,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.428.638,84	11.564.804,00	11.564.804,00	70,83
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.046.621,37	925,00	925,00	0,04
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	313.986,41	22.115,00	22.115,00	1,06

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.632.662,69	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.561.911,30	(580.343,84)	0,00	0,00	(580.343,84)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.307.117,42	(2.921.532,67)	0,00	0,00	(2.921.532,67)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	254.793,88	2.341.188,83	0,00	0,00	2.341.188,83	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.945.560,00	2.594.515,27	2.594.515,27	2.031.496,33	0,00
20.1- Educação Infantil	126.300,00	71.948,29	71.948,29	64.200,42	0,00
20.2- Ensino Fundamental	821.600,00	748.281,07	748.281,07	692.349,43	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	9.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	1.988.600,00	1.774.285,91	1.774.285,91	1.274.946,48	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE -	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM

RECEITAS DE	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	REST.
IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	(c)	Até Bimestre(d)	Até Bimestre(e)	Bimestre(f)	A PAGAR NÃO PROC.(g)
6					
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	21.309.836,00	20.683.381,72	20.683.381,72	19.442.495,30	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.296.820,00	4.180.209,74	4.180.209,74	4.007.961,86	0,00
21.1.1- Creche	4.700,00	2.803,78	2.803,78	376,91	0,00
21.1.2- Pré-escola	4.292.120,00	4.177.405,96	4.177.405,96	4.007.584,95	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	17.013.016,00	16.503.171,98	16.503.171,98	15.434.533,44	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	2.594.515,27
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	6.766.693,25
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	123.494,23
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	9.237.714,29

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL e 5	VALOR EXIGIDO (z)			VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	9.680.660,00			9.237.714,29	23,86
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
CUMPRIMENTO DO LIMITE 8				(af)	(ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.056.835,78	933.341,55	420.036,70	123.494,23	513.304,85
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de	35.375,02	29.376,08	25.383,97	5.998,94	3.992,11

Impostos					
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	946.060,76	828.565,47	319.252,73	117.495,29	509.312,74
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	75.400,00	75.400,00	75.400,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.767.930,60	1.294.994,73
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.252.930,60	873.252,45
31.1.1- Salário-Educação	270.450,00	285.399,77
31.1.2- PDDE	2.950,00	0,00
31.1.3- PNAE	422.650,60	390.648,60
31.1.4 - PNATE	300.780,00	180.726,39
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	256.100,00	16.477,69
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	515.000,00	421.742,28
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
6	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Até o Bimestre(f)	
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.489.730,60	1.311.353,24	1.311.353,24	1.055.091,16	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	154.400,00	126.615,02	126.615,02	97.687,88	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.322.530,60	1.178.073,25	1.178.073,25	950.738,31	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	11.000,00	6.664,97	6.664,97	6.664,97	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC. (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	22.799.566,60	21.994.734,96	21.994.734,96	20.497.586,46	0,00
33.1- Despesas Correntes	22.674.866,60	21.935.535,56	21.935.535,56	20.473.367,92	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	12.785.036,00	12.684.795,54	12.684.795,54	12.684.795,54	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	9.889.830,60	9.250.740,02	9.250.740,02	7.788.572,38	0,00
33.2- Despesas de Capital	124.700,00	59.199,40	59.199,40	24.218,54	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	124.700,00	59.199,40	59.199,40	24.218,54	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	189.521,38	4.779,79
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	16.326.626,91	285.399,77
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	17.805.651,70	157.695,72
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(1.289.503,41)	132.483,84
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	6.500,00	9.568,35
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(1.364.227,76)	33.883,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	81.224,35	175.935,19

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os

percentuais correspondem ao disposto na legislação² - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados

no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

REMO DA FONSECA SILVEIRA	FABIOLA TATIANA DE ALCÂNTARA LOPES	NELSON BORGES MONTENEGRO SOBRINHO
###.380.264-##	###.973.754-##	###.466.674-##
Prefeito Municipal	Secretario Municipal de Finanças	Control. Geral do Município

Publicado por:
Remo da Fonseca Silveira
Código Identificador:7C9C0988

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE DE 2023 - ANEXO 09**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital			Exercício: 2023
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2023			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo Realizar
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00	0,00
Despesas	Dotação	Despesas	Saldo não
	Atualizada	Empenhadas	Executado
	(d)	(e)	(f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.802.299,54	2.698.763,77	1.103.535,77
Investimentos	1.975.199,54	959.329,78	1.015.869,76
Inversões Financeiras	12.100,00	0,00	12.100,00
Amortização da Dívida	1.815.000,00	1.739.433,99	75.566,01
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.802.299,54	2.698.763,77	1.103.535,77

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	3.802.299,54	2.698.763,77	1.103.535,77
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

REMO DA FONSECA SILVEIRA	FABIOLA TATIANA ALCÂNTARA LOPES	DE NELSON BORGES MONTENEGRO SOBRINHO
###.380.264-##	###.973.754-##	###.466.674-##
Prefeito Municipal	Secretario Municipal de Finanças	Control. Geral do Município

Publicado por:
Remo da Fonseca Silveira
Código Identificador:50C64E66

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE DE 2023 - ANEXO 10

Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício: 2023		
Exercício: 2023				
RREO - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
REMO DA FONSECA SILVEIRA	FABIOLA TATIANA ALCÂNTARA LOPES	DE NELSON BORGES MONTENEGRO SOBRINHO		
###.380.264-##	###.973.754-##	###.466.674-##		
Prefeito Municipal	Secretario Municipal de Finanças	Control. Geral do Município		

Publicado por:
Remo da Fonseca Silveira
Código Identificador:C177FF01

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE DE 2023 - ANEXO 11

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			Exercício: 2023 -
Exercício Financeiro: 2023			
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE	5.000,00	0,00	5.000,00

ATIVOS (I)							
Receita de Alienação de Bens Móveis	5.000,00			0,00		5.000,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00			0,00		0,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00			0,00		0,00	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00			0,00		0,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Investimentos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)			2023 (j) = (Ib - (IIf + IIg))		Saldo Atual (k) = (IIIi+IIIj)	
Valor (III)	0,00			0,00		0,00	

REMO DA FONSECA SILVEIRA	FABIOLA TATIANA DE ALCÂNTARA LOPES	NELSON BORGES MONTENEGRO SOBRINHO
###.380.264-##	###.973.754-##	###.466.674-##
Prefeito Municipal	Secretario Municipal de Finanças	Control. Geral do Município

Publicado por:
Remo da Fonseca Silveira
Código Identificador:0B1A35D9

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE DE 2023 - ANEXO 12

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Sistema Orçamentário, Financeiro e
---	------------------------------------

				Contábil	
				Exercício: 2023	
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2023					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.806.469,00	1.806.469,00	2.552.257,35	141,28	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	35.000,00	35.000,00	54.923,02	156,92	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	28.000,00	28.000,00	119.745,15	427,66	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.117.589,00	1.117.589,00	884.269,52	79,12	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	625.880,00	625.880,00	1.493.319,66	238,59	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.306.745,00	34.543.185,62	33.813.440,28	97,88	
Cota-Parte FPM	25.092.685,00	25.092.685,00	23.864.292,26	95,10	
Cota-Parte ITR	1.995,00	1.995,00	15.089,27	756,35	
Cota-Parte IPVA	464.200,00	464.200,00	368.357,02	79,35	
Cota-Parte ICMS	7.737.892,00	8.974.332,62	9.546.407,71	106,37	
Cota-Parte IPI-Exportação	9.973,00	9.973,00	19.294,02	193,46	
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	35.113.214,00	36.349.654,62	36.365.697,63	100,04	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar Processados (g)	em não
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	241.260,00	200.260,00	163.721,47	81,75	163.721,47	81,75	163.721,47	81,75	0,00	
Despesas Correntes	145.260,00	19.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	96.000,00	181.000,00	163.721,47	90,45	163.721,47	90,45	163.721,47	90,45	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	47.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	47.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	235.000,00	60.000,00	55.598,50	92,66	55.598,50	92,66	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	235.000,00	60.000,00	55.598,50	92,66	55.598,50	92,66	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.875.640,00	8.935.140,00	8.729.417,04	97,69	8.728.751,84	97,69	7.593.650,73	84,98	665,20
Despesas Correntes	6.819.640,00	8.912.640,00	8.729.417,04	97,94	8.728.751,84	97,93	7.593.650,73	85,20	665,20
Despesas de Capital	56.000,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.408.900,00	9.200.900,00	8.948.737,01	97,25	8.948.071,81	97,25	7.757.372,20	84,31	665,20

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.948.737,01	8.948.071,81	7.757.372,20
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.948.737,01	8.948.071,81	7.757.372,20
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.454.854,64	5.454.854,64	5.454.854,64
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	5.454.854,64	5.454.854,64	5.454.854,64
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	3.493.882,37	3.493.217,17	3.493.217,17
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,60	24,60	21,33

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012					
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUMPRIDO EM ANTERIORES (XX)	EXERCÍCIOS				
------------------------------------	-------------------	--	--	--	--

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor para aplicação em ASPS (m)	Mínimo Valor em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
						Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)					
Empenhos de 2023		5.454.854,64	8.948.737,01	3.493.882,37	1.191.364,81	0,00	0,00	1.191.364,81	0,00	0,00	3.493.882,37
Empenhos de 2022		0,00	0,00	0,00	406.641,86	0,00	406.641,86	336.095,41	35.718,53	34.827,92	0,00
Empenhos de 2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.363.404,00	8.139.654,99	4.812.843,36	59,12
Proveniente da União	7.133.904,00	7.910.154,99	4.597.347,01	58,11
Proveniente dos Estados	229.500,00	229.500,00	215.496,35	93,89

Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.363.404,00	8.139.654,99	4.812.843,36	59,12

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100 (e)	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100 (f)	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100 (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.969.760,00	5.262.132,00	4.866.407,77	92,47	4.866.407,77	92,47	4.497.002,36	85,45	0,00
Despesas Correntes	4.889.960,00	5.020.332,00	4.762.185,27	94,85	4.762.185,27	94,85	4.395.238,86	87,54	0,00
Despesas de Capital	1.079.800,00	241.800,00	104.222,50	43,10	104.222,50	43,10	101.763,50	42,08	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	881.020,00	209.320,00	70.856,90	33,85	70.856,90	33,85	10.429,20	4,98	0,00
Despesas Correntes	396.020,00	36.320,00	10.429,20	28,71	10.429,20	28,71	10.429,20	28,71	0,00
Despesas de Capital	485.000,00	173.000,00	60.427,70	34,92	60.427,70	34,92	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	163.520,00	69.113,44	30.185,21	43,67	30.185,21	43,67	30.185,21	43,67	0,00
Despesas Correntes	146.520,00	64.113,44	30.185,21	47,08	30.185,21	47,08	30.185,21	47,08	0,00
Despesas de Capital	17.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	122.780,00	15.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	78.580,00	8.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	44.200,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	274.274,00	324.774,00	281.250,08	86,59	281.250,08	86,59	281.250,08	86,59	0,00
Despesas Correntes	268.274,00	318.774,00	281.250,08	88,22	281.250,08	88,22	281.250,08	88,22	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	91.000,00	342.078,99	186.489,59	54,51	186.489,59	54,51	186.489,59	54,51	0,00
Despesas Correntes	86.000,00	337.078,99	186.489,59	55,32	186.489,59	55,32	186.489,59	55,32	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.502.354,00	6.222.898,43	5.435.189,55	87,34	5.435.189,55	87,34	5.005.356,44	80,43	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100 (e)	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100 (f)	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100 (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.211.020,00	5.462.392,00	5.030.129,24	92,08	5.030.129,24	92,08	4.660.723,83	85,32	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	928.020,00	213.820,00	70.856,90	33,13	70.856,90	33,13	10.429,20	4,87	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	398.520,00	129.113,44	85.783,71	66,44	85.783,71	66,44	30.185,21	23,37	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	132.780,00	16.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	274.274,00	324.774,00	281.250,08	86,59	281.250,08	86,59	281.250,08	86,59	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	6.966.640,00	9.277.218,99	8.915.906,63	96,10	8.915.241,43	96,09	7.780.140,32	83,86	665,20
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	14.911.254,00	15.423.798,43	14.383.926,56	93,25	14.383.261,36	93,25	12.762.728,64	82,74	665,20

Notas:
 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

REMO DA FONSECA SILVEIRA	FABIOLA TATIANA DE ALCÂNTARA LOPES	NELSON BORGES MONTENEGRO SOBRINHO
###.380.264-##	###.973.754-##	###.466.674-##
Prefeito Municipal	Secretario Municipal de Finanças	Control. Geral do Município

Publicado por:
 Remo da Fonseca Silveira
 Código Identificador:OC14EF50

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE DE 2023 - ANEXO 13

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REMO DA FONSECA SILVEIRA	FABIOLA TATIANA DE ALCÂNTARA LOPES	NELSON BORGES MONTENEGRO SOBRINHO
###.380.264-##	###.973.754-##	###.466.674-##
Prefeito Municipal	Secretario Municipal de Finanças	Control. Geral do Município

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE DE 2023 - ANEXO 14

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2023
Bimestre: 6/2023	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	61.846.578,00
Previsão Atualizada	65.265.160,74
Receitas Realizadas	57.614.162,34
Déficit Orçamentário	2.424.915,39
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	24.293,44
DESPESAS	
Dotação Inicial	61.846.578,00
Dotação Atualizada	65.289.454,18
Despesas Empenhadas	60.107.699,06
Despesas Liquidadas	60.039.077,73
Despesas Pagas	55.212.346,40
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	60.107.699,06
Despesas Liquidadas	60.039.077,73
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	57.614.162,34
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	57.614.162,34
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	57.383.083,35
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	

Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	0,00	1.773.276,04	0,00	
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-1.500.029,90	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.859.482,45	0,00	1.550.691,50	1.308.790,95
Poder Executivo	2.859.482,45	0,00	1.550.691,50	1.308.790,95
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.329.516,52	747.758,44	538.758,67	42.999,41
Poder Executivo	1.329.516,52	747.758,44	538.758,67	42.999,41
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.188.998,97	747.758,44	2.089.450,17	1.351.790,36
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo Aplicar Exercício	% Aplicado no Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	9.237.714,29	25,00	23,86	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	11.564.804,00	70,00	70,83	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	925,00	50,00	0,04	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	22.115,00	15,00	1,06	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	2.698.763,77	1.103.535,77		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				

Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	no	Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		5.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
			Limite Constitucional Anual	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	o	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado no Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.948.071,81		15,00	24,60
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

REMO DA FONSECA SILVEIRA	FABIOLA TATIANA DE ALCÂNTARA LOPES	NELSON BORGES MONTENEGRO SOBRINHO
###.380.264-##	###.973.754-##	###.466.674-##
Prefeito Municipal	Secretario Municipal de Finanças	Control. Geral do Município

Publicado por:
Remo da Fonseca Silveira
Código Identificador:85DA40EA

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE DE 2023 - ANEXO 02

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida			Exercício: 2023 -	
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	12.205.460,63	11.783.224,06	11.152.781,06	10.474.215,88
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	12.205.460,63	11.783.224,06	11.152.781,06	10.474.215,88
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00

Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	12.205.460,63	11.783.224,06	11.152.781,06	10.466.026,64
De Tributos	3.147.500,43	3.147.500,43	3.147.500,43	3.146.619,84
De Contribuições Previdenciárias	2.976.336,92	2.862.032,28	2.543.317,42	2.174.358,81
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	5.875.504,14	5.567.572,21	5.255.844,07	4.938.928,85
Com Instituição Não Financeira	206.119,14	206.119,14	206.119,14	206.119,14
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	8.189,24
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	18.357,37	1.987.624,40	1.530.347,54	-3.229.912,61
Disponibilidade de Caixa	18.357,37	1.987.624,40	1.530.347,54	-3.229.912,61
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.877.839,82	4.081.464,01	3.789.396,40	3.672.197,21
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.859.482,45	1.331.695,58	1.363.358,05	6.178.521,69
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	762.144,03	895.690,81	723.588,13
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	12.187.103,26	9.795.599,66	9.622.433,52	13.704.128,49
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	52.570.700,85	53.559.015,83	53.385.635,85	57.614.162,34
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	52.570.700,85	53.559.015,83	53.385.635,85	57.614.162,34
% DA DC SOBRE A RCL AJUSTADA (I/VI)	23,21	22,00	20,89	18,17
% DA DCL SOBRE A RCL AJUSTADA (III/VI)	23,18	18,28	18,02	23,78
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	63.084.841,02	64.270.819,00	64.062.763,02	69.136.994,81
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	56.776.356,92	57.843.737,10	57.656.486,72	62.223.295,33
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	1.329.516,52	942.290,45	836.629,40	68.621,33

ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

REMO DA FONSECA SILVEIRA	FABIOLA TATIANA DE ALCÂNTARA LOPES	NELSON BORGES MONTENEGRO SOBRINHO
###.380.264-##	###.973.754-##	###.466.674-##
Prefeito Municipal	Secretario Municipal de Finanças	Control. Geral do Município

Publicado por:
Remo da Fonseca Silveira
Código Identificador:64068DF7

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE DE 2023 - ANEXO 03

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2023
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	52.570.700,85	53.559.015,83	53.385.635,85	57.614.162,34
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
(VII)				
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	52.570.700,85	53.559.015,83	53.385.635,85	57.614.162,34
ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCLAJUSTADA (V / VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	11.565.554,19	11.782.983,48	11.744.839,89	12.675.115,71
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59)	47.313.630,77	48.203.114,25	48.047.072,27	51.852.746,11

da LRF) - <%>				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

REMO DA FONSECA SILVEIRA

###.380.264-##

Prefeito Municipal

FABIOLA TATIANA DE ALCÂNTARA LOPES

###.973.754-##

Secretario Municipal de Finanças

NELSON BORGES MONTENEGRO SOBRINHO

###.466.674-##

Control. Geral do Município

Publicado por:
Remo da Fonseca Silveira
Código Identificador:BD7617A3

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE DE 2023 - ANEXO 04

Demonstrativo das Operações de Crédito	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício: 2023
Período de Referência: 3º Quadrimestre	

RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	57.614.162,34	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	57.614.162,34	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	9.218.265,97	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	8.296.439,38	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.032.991,36	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
REMO DA FONSECA SILVEIRA	FABIOLA TATIANA DE ALCÂNTARA LOPES	NELSON BORGES MONTENEGRO SOBRINHO
###.380.264-##	###.973.754-##	###.466.674-##
Prefeito Municipal	Secretario Municipal de Finanças	Control. Geral do Município

Publicado por:
Remo da Fonseca Silveira
Código Identificador:79D2BFC1

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE DE 2023 - ANEXO 06

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Exercício: 2023		
PODER EXECUTIVO		
3º QUADRIMESTRE / 2023		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	57.614.162,34	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	57.614.162,34	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	57.383.083,35	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	21.140.383,15	36,84
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	30.986.865,01	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	29.437.521,76	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	27.888.178,51	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	13.704.128,49	23,78
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	69.136.994,81	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA

Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.675.115,71	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	9.218.265,97	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.032.991,36	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	68.621,33	-3.273.250,19

REMO DA FONSECA SILVEIRA	FABIOLA TATIANA DE ALCÂNTARA LOPES	NELSON BORGES MONTENEGRO SOBRINHO
###.380.264-##	###.973.754-##	###.466.674-##
Prefeito Municipal	Secretario Municipal de Finanças	Control. Geral do Município

MUNICIPIO DE IPANGUAÇU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - CONSOLIDADO	Exercício: 2023	
3º QUADRIMESTRE / 2023		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	57.614.162,34	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	57.614.162,34	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	57.383.083,35	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	22.926.312,72	39,95
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	34.429.850,01	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	32.708.357,51	57,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	27.888.178,51	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA

Dívida Consolidada Líquida	13.704.128,49	23,78
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	69.136.994,81	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.675.115,71	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	9.218.265,97	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.032.991,36	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	68.621,33	-3.338.477,93

REMO DA FONSECA SILVEIRA	FABIOLA TATIANA DE ALCÂNTARA LOPES	NELSON BORGES MONTENEGRO SOBRINHO
###.380.264-##	###.973.754-##	###.466.674-##
Prefeito Municipal	Secretario Municipal de Finanças	Control. Geral do Município

Publicado por:
Remo da Fonseca Silveira
Código Identificador:5D0B303A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RGF ANEXO 06 SIMPLIFICADOPMIPUEIRA - REPUBLICAR

MUNICÍPIO IPUEIRA/RN - PODER EXECUTIVO	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
3º Quadrimestre de 2023	
RGF - Anexo 22 (TCE / RN)	em Reais
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.618.453,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV -	20.497.789,75

V)	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	20.497.789,75
= (IV - V - VI)	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	10.752.719,18	52,46
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.068.806,46	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.515.366,14	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.961.925,82	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	546.673,83	2,67
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	24.597.347,70	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	4.509.513,75	20,86

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.279.646,36	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS	1.434.845,70	7,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR	28	
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR A EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	2.893.943,01
Nota Explicativa:		

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:669CDFEF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DA PREFEITA
RGF 3º QUADRIMESTRE DE 2023 - ANEXO 06.**

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER EXECUTIVO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
	Exercício: 2023	
3º QUADRIMESTRE / 2023		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	50.892.046,50	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	50.892.046,50	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	50.298.395,18	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	22.152.600,77	44,04
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	27.161.133,40	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	25.803.076,73	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	24.445.020,06	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-2.294.314,04	-4,50
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	61.070.455,80	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.196.250,23	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e	0,00	0,00

Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.142.727,44	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.562.443,26	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.831.036,90	8.338.736,40
<i>MARINA DIAS MARINHO</i>	<i>JACKSON GEOVANE FELIPE DA CRUZ</i>	<i>HILDADA SILVAMELO</i>
###.436.154-##	###.009.584-##	###.570.364-##
Prefeita	Secretário De Finanças	Controladora
MUNICIPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - CONSOLIDADO	Exercício: 2023	
3º QUADRIMESTRE / 2023		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	50.892.046,50	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	50.892.046,50	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	50.298.395,18	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	23.343.554,33	46,41
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	30.179.037,11	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	28.670.085,25	57,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	24.445.020,06	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-2.294.314,04	-4,50
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	61.070.455,80	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.196.250,23	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA

Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.142.727,44	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.562.443,26	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.931.756,90	8.390.660,40
MARINA DIAS MARINHO	JACKSON GEOVANE FELIPE DA CRUZ	HILDADA SILVAMELO
###.436.154-##	###.009.584-##	###.570.364-##
Prefeita	Secretário De Finanças	Controladora

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante Mendes
Código Identificador:70CE4395

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA 003 - ATA CIRCUNSTANCIADA DA REUNIÃO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº
002/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2023**

Ao vigésimo nono dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação do Município de Jardim de Piranhas-RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Jardim de Piranhas-RN, designada pela Portaria 015/2023 composta pelos servidores: GEFERSSON CALADO DE SOUSA - Presidente; DARLLEY WELLTON DE ARAÚJO FREIRE - Membro; DAISY DE QUEIRÓZ BEZERRA - Membro, para a ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO À PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE RUAS: RAIMUNDO FELIPE DUTRA, EVILÁSIO GENTIL DE ARAÚJO E MANOEL AMBRÓSIO (TRECHO I) BAIRRO EMBOCA, NA CIDADE DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**, conforme Aviso de Resultado de Habilitação das documentações, publicada no Diário dos Municípios do RN (FEMURN), no dia 16/01/2024.

Após a abertura dos envelopes das propostas de preços, deu-se o seguinte resultado:

A sequência está por ordem de menor valor.

SEQ.	EMPRESAS:	CNPJ:	VALOR
1	NTC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	35.858.155/0001-48	R\$ 398.125,80
2	CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	41.284.989/0001-90	R\$ 400.930,13

	EIRELI		
3	ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	23.011.656/0001-05	R\$ 402.499,21
4	RHEMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	21.965.721/0001-06	R\$ 405.964,50
5	DOISE PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	34.254.143/0001-41	R\$ 406.047,39
6	ELABORE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	37.946.960/0001-59	R\$ 407.734,69
7	DANTAS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	30.706.798/0001-52	R\$ 409.459,32
8	DANTAS E FIGUEIREDO LTDA	27.083.541/0001-87	R\$ 409.878,81
9	NUNES CONSTRUCOES DE EDIF. E OBRAS URB. EIRELI	09.181.832/0001-26	R\$ 409.959,80
10	JF SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI	32.883.090/0001-00	R\$ 410.287,53
11	CONCRETIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	09.026.534/0001-61	R\$ 410.679,02
12	KG CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	45.581.090/0001-90	R\$ 411.001,17
13	RENASCENCA EMPREENDIMENTOS LTDA	08.487.196/0001-00	R\$ 411.101,02
14	HOUSE CONSTRUCOES, PAVIMENTACAO E COM. LTDA	37.437.114/0001-03	R\$ 411.143,75
15	FELIX CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA	02.085.687/0001-30	R\$ 411.324,84
16	ENGEMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA	18.716.666/0001-06	R\$ 411.350,87
17	J Q CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI	37.883.801/0001-52	R\$ 411.512,05
18	PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI	40.141.083/0001-53	R\$ 411.710,22
19	CM CONSTRUTORA LTDA	37.484.379/0001-62	R\$ 411.774,17
20	PILAR EMPREEDIEMENTOS	13.721.826/0001-91	R\$ 411.817,20
21	J PAIVA LOPES NETO	37.902.281/0001-88	R\$ 411.900,32
22	LL CONSTRUCOES DO BRASIL LTDA	12.252.018/0001-60	R\$ 412.042,07

A Comissão de Licitação faz constar que nenhum representante esteve presente para a abertura das propostas, aberto os envelopes de Propostas de Preços e lido os preços e repassados ao Mapa de Apuração, o Senhor Presidente faz constar na referida ata que serão enviadas as propostas de preços ao Setor de Engenharia para análise técnica das mesmas. O resultado final será divulgado no Diário dos Municípios do RN (FEMURN) após a o parecer técnico da engenharia. Facultada a palavra. Nada mais havendo a tratar encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, por mim, GEFERSSON DE CALADO DE SOUSA, que secretariei a sessão.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144 - Centro - Jardim de Piranhas - RN, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (84) 34232240. E-mail: licitajp@gmail.com.

GEFERSSON CALADO DE SOUSA

Presidente da Comissão

ELISAMA ALVES PEREIRA

Membro da Comissão

DAISY DE QUEIRÓZ BEZERRA

Membro da Comissão

Publicado por:
Daisy de Queiróz Bezerra
Código Identificador:579FE471

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0037/2023 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD) do Orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta os arts. 36º e 37º, da Lei Nº 964 de 03 de junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1.º Ficam autorizadas as modificações orçamentárias no montante total de R\$546.015,21 (quinhentos e quarenta e seis mil e quinze reais e vinte e um centavos), constante do Quadro de Detalhamento de Despesa do orçamento desta Prefeitura, para reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º Os recursos necessários às modificações orçamentárias de que trata o artigo anterior são oriundos das anulações, de iguais importâncias, discriminadas no Anexo II, deste Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito

Anexo I

03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.800,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2048.2048 - CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E	

CONFEDERAÇÕES DO MUNICÍPIO	
3350410000 - Contribuicoes	2.900,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3390300000 - Material de consumo	7.385,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
28.846.0014.0003.0003 - PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	
3390470000 - Obrigacoes tributarias e contributivas	9.068,33
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.243.0114.2082.2082 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3390320000 - Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	5.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.243.0114.2082.2082 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	400,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0110.2060.2060 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - PNAE	
3390300000 - Material de consumo	570,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0018.2016.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	4.628,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0018.2016.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390300000 - Material de consumo	56,32
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.365.0110.2014.2014 - FUNC FUNDO MANUT DESENVOL EDUC BÁSICA E VALOR PROF EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO 70%	

3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	246.149,26
15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.365.0110.2014.2014 - FUNC FUNDO MANUT DESENVOL EDUC BÁSICA E VALOR PROF EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO 70%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	246.149,26
15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0102.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390140000 - Diárias - civil	100,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0102.2063.2063 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE FRANCISCA PEREIRA MARIZ	
3390300000 - Material de consumo	900,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0102.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390300000 - Material de consumo	1.300,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
25.452.0111.2037.2037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.899,04
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.122.0023.2083.2083 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
3390300000 - Material de consumo	2.710,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0107.2084.2084 - APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	546.015,21

Anexo II

03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2048.2048 - CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E	

CONFEDERAÇÕES DO MUNICÍPIO	
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores	2.900,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3390370000 - Locacao de mao de obra	13.185,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
28.846.0014.0003.0003 - PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores	9.068,33
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.243.0114.2082.2082 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	1.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.243.0114.2082.2082 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.243.0114.2082.2082 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.243.0114.2082.2082 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3390140000 - Diarias - civil	1.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.243.0114.2082.2082 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.243.0114.2082.2082 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3190920000 - Despesas de exercicios anteriores	400,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0110.2060.2060 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - PNAE	

3390300000 - Material de consumo	570,00
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0018.2016.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	4.028,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0018.2016.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	656,32
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.365.0110.2014.2014 - FUNC FUNDO MANUT DESENVOL EDUC BÁSICA E VALOR PROF EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO 70%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	246.149,26
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.365.0110.2014.2014 - FUNC FUNDO MANUT DESENVOL EDUC BÁSICA E VALOR PROF EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO 70%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	246.149,26
15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0102.2063.2063 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE FRANCISCA PEREIRA MARIZ	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	900,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0102.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.300,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0102.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	100,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	

11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
25.452.0111.2037.2037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3390300000 - Material de consumo	2.899,04
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.122.0023.2083.2083 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.710,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0107.2084.2084 - APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	546.015,21

Publicado por:

Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:5E59CF21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00038/2023 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 6º, da Lei Nº 977 de 26 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 2.371.647,84 (DOIS MILHOES TREZENTOS E SETENTA E UM MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO

CENTAVOS) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito

Anexo I

01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS	
01.031.0011.2001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	11.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS	
01.031.0011.2001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	74.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0012.2002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	51.522,50
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0012.2002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	14.300,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3390300000 - Material de consumo	3.290,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	49.370,62
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	14.240,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.123.0014.2007.2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3390930000 - Indenizações e restituições	1.983,00

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
28.846.0014.0003.0003 - PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	
3390470000 - Obrigacoes tributarias e contributivas	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.122.0015.2010.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E ABASTECIMENTO	
3390300000 - Material de consumo	75.445,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.122.0015.2010.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E ABASTECIMENTO	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	37.900,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.243.0017.2033.2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3390300000 - Material de consumo	1.545,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.122.0017.2035.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	3.947,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.122.0017.2035.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390320000 - Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	12.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.243.0114.2082.2082 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	5.280,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.244.0017.2041.2041 - PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3390320000 - Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	2.700,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.122.0017.2035.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL	

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390140000 - Diarias - civil	800,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.122.0017.2035.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390300000 - Material de consumo	4.525,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.244.0114.2025.2025 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF	
3390300000 - Material de consumo	700,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0018.2016.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	128.128,55
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0018.2016.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	20.595,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0018.2016.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390300000 - Material de consumo	158.010,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0110.2067.2067 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	480.952,05
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0018.2016.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3190040000 - Contratação por tempo determinado	1.940,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	

08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0110.2058.2058 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	58.039,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.365.0110.2014.2014 - FUNC FUNDO MANUT DESENVOL EDUC BÁSICA E VALOR PROF EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO 70%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	237.000,00
15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0110.2012.2012 - FUNC DO FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - ENS FUND 70%	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	38.000,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0110.2012.2012 - FUNC DO FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - ENS FUND 70%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	380.000,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0102.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390140000 - Diarias - civil	1.500,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0102.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	4.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0102.2020.2020 - FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA - ESF	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	2.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0102.2057.2057 - INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS	

3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.765,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0102.2027.2027 - NÚCLEO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2,13
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0102.2063.2063 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE FRANCISCA PEREIRA MARIZ	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	6.328,99
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0102.2063.2063 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE FRANCISCA PEREIRA MARIZ	
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	65.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0102.2017.2017 - PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	
3390300000 - Material de consumo	11.300,00
16003110 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0102.2063.2063 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE FRANCISCA PEREIRA MARIZ	
3390300000 - Material de consumo	2.397,37
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0102.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390300000 - Material de consumo	5.539,91
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.122.0021.2038.2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	156.936,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	

11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.122.0021.2038.2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3390300000 - Material de consumo	26.870,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
25.452.0111.2037.2037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	42.050,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.122.0022.2045.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0107.2084.2084 - APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	122.560,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.122.0023.2083.2083 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
3390300000 - Material de consumo	2.826,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.122.0023.2083.2083 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.859,72
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	2.371.647,84

Anexo II

01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS	
01.031.0011.1001.1001 - REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
4490510000 - Obras e instalações	74.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS	
01.031.0011.1001.1001 - REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	

4490520000 - Equipamentos e material permanente	11.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0012.2002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390480000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	4.400,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0012.2002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390300000 - Material de consumo	2.640,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0012.2006.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	222,50
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2088.2088 - REFORMA / AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.900,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
28.846.0013.2031.2031 - PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS PACTUADOS COM INSS, FGTS E PASEP	
4690710000 - Principal da dívida contratual resgatado	383.557,55
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
28.846.0013.2026.2026 - PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS PACTUADOS COM A COSERN, CAERN E TELEFONIA FIXA	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	10.240,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2009.2009 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA DEFESA CIVIL	
3390480000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	1.900,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2051.2051 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	

03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2044.2044 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	
3390300000 - Material de consumo	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3390140000 - Diarias - civil	6.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2009.2009 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA DEFESA CIVIL	
3350410000 - Contribuicoes	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2009.2009 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA DEFESA CIVIL	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
28.846.0013.2030.2030 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	
3190910000 - Sentencas judiciais	14.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2044.2044 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	3.370,62
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2053.2053 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	7.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2009.2009 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA DEFESA CIVIL	
3390300000 - Material de consumo	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	

3390370000 - Locacao de mao de obra	1.390,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2051.2051 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.123.0014.2007.2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	1.983,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.123.0014.2007.2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3390140000 - Diarias - civil	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.123.0014.2007.2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	8.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.606.0134.1064.1064 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS	
4490510000 - Obras e instalacoes	47.805,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
05001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.606.0134.1064.1064 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS	
4490510000 - Obras e instalacoes	346.000,00
17060000 - Transferência Especial da União	
05001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.606.0134.1064.1064 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS	
4490510000 - Obras e instalacoes	7.800,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.124.0016.2077.2077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.124.0016.2077.2077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	

GERAL DO MUNICÍPIO	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.244.0114.2050.2050 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - PAIF/CRAS/PSB	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.244.0114.2081.2081 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE INCENTIVO A GERACAO DE EMPREGO - ACESSUAS	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.244.0017.2024.2024 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PESSOA IDOSA	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	180,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.244.0114.2039.2039 - CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DO SUAS	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	167,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.244.0017.2024.2024 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PESSOA IDOSA	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	100,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.244.0017.2034.2034 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390140000 - Diárias - civil	500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.122.0017.2035.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390300000 - Material de consumo	2.700,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07033 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA	
08.243.0017.2087.2087 - MANUTENÇÃO DO FUNDO PARA INFANCIA E ADOLESCENTE	
3390300000 - Material de consumo	700,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	

07033 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA	
08.243.0017.2087.2087 - MANUTENÇÃO DO FUNDO PARA INFANCIA E ADOLESCENTE	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07033 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA	
08.243.0017.2087.2087 - MANUTENÇÃO DO FUNDO PARA INFANCIA E ADOLESCENTE	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	1.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07033 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA	
08.243.0017.2087.2087 - MANUTENÇÃO DO FUNDO PARA INFANCIA E ADOLESCENTE	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.600,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0110.2058.2058 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	739,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0110.2060.2060 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - PNAE	
3390300000 - Material de consumo	38,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0110.2064.2064 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	480.952,05
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0110.2068.2068 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - PNAE	
3390300000 - Material de consumo	1.940,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0018.2016.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390300000 - Material de consumo	126.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e	

transferências de impostos	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0018.2016.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	4,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0110.1068.1068 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	
4490510000 - Obras e instalacoes	2.704,00
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0110.2013.2013 - FUNC FUNDO DE MAN. E DES. EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - ENSINO FUND. - 30%	
3390300000 - Material de consumo	200.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0110.2013.2013 - FUNC FUNDO DE MAN. E DES. EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - ENSINO FUND. - 30%	
4490510000 - Obras e instalacoes	100.000,00
15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0110.2013.2013 - FUNC FUNDO DE MAN. E DES. EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - ENSINO FUND. - 30%	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	80.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0110.2013.2013 - FUNC FUNDO DE MAN. E DES. EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - ENSINO FUND. - 30%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	68.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.365.0110.2015.2015 - FUNC FUNDO DE MANUT DESENVOL EDUCAÇÃO BÁSICA E VALOR PROFISSIO EDUCAÇÃO - 30%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	97.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	

27.812.0112.1026.1026 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA E MANUTENÇÃO DE GINÁSIOS CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS DE ESPORTE	
4490510000 - Obras e instalações	34.895,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0112.1026.1026 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA E MANUTENÇÃO DE GINÁSIOS CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS DE ESPORTE	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	540,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0112.1026.1026 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA E MANUTENÇÃO DE GINÁSIOS CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS DE ESPORTE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0112.2070.2070 - APOIO AO ESPORTE NAS SUAS DIVERSAS MODALIDADES	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0112.2070.2070 - APOIO AO ESPORTE NAS SUAS DIVERSAS MODALIDADES	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0112.2070.2070 - APOIO AO ESPORTE NAS SUAS DIVERSAS MODALIDADES	
3390310000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	6.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0020.2028.2028 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	940,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0020.2028.2028 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390300000 - Material de consumo	39.200,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0020.2028.2028 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	12.000,00

15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0020.2028.2028 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa fisica	3.597,37
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0102.2076.2076 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa juridica	4.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0020.2028.2028 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa juridica	2,13
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0102.2075.2075 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESEMPENHO	
3390350000 - Serviços de consultoria	6.328,99
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0020.2028.2028 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
4490510000 - Obras e instalações	2.280,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0020.2028.2028 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190920000 - Despesas de exercícios anteriores	2.830,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0020.2028.2028 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390140000 - Diárias - civil	10.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e	

transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0020.2028.2028 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	6.959,91
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0122.1058.1058 - CONST. AMPL. E REFORMA DE PÓRTICO	
4490510000 - Obras e instalacoes	3.936,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0122.1058.1058 - CONST. AMPL. E REFORMA DE PÓRTICO	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	14.050,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0122.1027.1027 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS	
4490510000 - Obras e instalacoes	10.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0122.1032.1032 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
4490510000 - Obras e instalacoes	10.000,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.122.0122.1051.1051 - CONSTRUÇÃO DE NOVA SEDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
4490510000 - Obras e instalacoes	6.870,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
26.782.0134.1057.1057 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
4490510000 - Obras e instalacoes	14.000,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0122.1062.1062 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	20.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0022.1042.1042 - RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL DA MATA	

CILIAR DO RIO PIRANHAS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.542.0022.2008.2008 - HABITOS AMBIENTAIS NAS ESCOLAS	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.122.0022.2045.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.542.0022.2008.2008 - HABITOS AMBIENTAIS NAS ESCOLAS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0023.2093.2093 - PROGRAMA DE COFINANCIAMENTO FEDERAL DE APOIO A CULTURA	
3390480000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	3.892,00
17490000 - Outras vinculações de transferências	
14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0107.1076.1076 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	793,72
27000000 - Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de	
TOTAL	2.370.647,84

Publicado por:

Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:736D9CDFSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0039/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Jardim de Piranhas/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a Lei Nº 973 de 28 de outubro de 2022.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar da importância de R\$ 5.454.838,69 (cinco milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta nove centavos) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito adicional Suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso I:

I – o excesso de arrecadação nas fontes de recursos 500 (Recursos não Vinculados de Impostos), 540 (Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos), 542 (Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB), 550 (Transferência do Salário-Educação), 600 (CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde), 604 (Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias), 605 (Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem), 700 (Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União), 706 (Transferência Especial da União), 660 (Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS) no valor total de R\$ 5.454.838,69 (cinco milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos);

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Jardim de Piranhas - RN, 01 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Municipal

Anexo I

02001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0012.2002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	56.059,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0012.2006.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	7.050,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	2.670,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3390300000 - Material de consumo	1.064,00

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
28.846.0013.2031.2031 - PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS PACTUADOS COM INSS, FGTS E PASEP	
4690710000 - Principal da divida contratual resgatado	121.109,27
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	17.136,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.123.0014.2007.2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3390930000 - Indenizacoes e restituicoes	22.268,15
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.122.0015.2010.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E ABASTECIMENTO	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	44.084,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.122.0015.2010.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E ABASTECIMENTO	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	2.904,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.606.0134.1064.1064 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS	
4490510000 - Obras e instalacoes	98.000,00
17060000 - Transferência Especial da União	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.122.0017.2035.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	60,70
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.122.0017.2035.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	30.097,50
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	

08.122.0017.2035.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	48.100,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.243.0017.2033.2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	12.519,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.243.0114.2082.2082 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	8.980,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.122.0017.2035.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390300000 - Material de consumo	2.502,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0018.2016.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	23.045,76
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0018.2016.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	161.543,52
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0110.2067.2067 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	783.911,62
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0018.2016.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390300000 - Material de consumo	950,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	

08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0110.1008.1008 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS EM UNIDADES DE ENSINO	
4490510000 - Obras e instalações	288.658,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0110.2064.2064 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	481.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0110.2058.2058 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	119.200,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0110.2012.2012 - FUNC DO FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - ENS FUND 70%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	360.000,00
15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.365.0110.2014.2014 - FUNC FUNDO MANUT DESENVOL EDUC BÁSICA E VALOR PROF EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO 70%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	289.000,00
15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0110.2013.2013 - FUNC FUNDO DE MAN. E DES. EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - ENSINO FUND. - 30%	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	279.000,00
15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0110.2012.2012 - FUNC DO FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - ENS FUND 70%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	323.568,06
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0019.2042.2042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	25.298,74
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	

10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0102.2017.2017 - PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	
3390300000 - Material de consumo	399.445,78
16003110 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0102.2057.2057 - INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	7.245,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0102.2020.2020 - FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	8.000,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0102.2063.2063 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE FRANCISCA PEREIRA MARIZ	
3190040000 - Contratação por tempo determinado	32.600,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0102.2076.2076 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	
3390300000 - Material de consumo	8.997,13
16003110 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0102.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	72.080,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0102.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	196.817,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0102.2059.2059 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	

3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	73.385,40
16040000 - Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0102.2021.2021 - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	193.468,00
16040000 - Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0102.2063.2063 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE FRANCISCA PEREIRA MARIZ	
3190160000 - Outras despesas variaveis - pessoal civil	105.200,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0102.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	88.316,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0102.2063.2063 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE FRANCISCA PEREIRA MARIZ	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	228.562,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0102.2057.2057 - INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	28.753,60
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0102.2020.2020 - FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	106.248,20
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0102.2059.2059 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	13.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	

provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.122.0021.2038.2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	59,99
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.122.0021.2038.2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	9.922,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.122.0021.2038.2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	112.725,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
26.782.0134.1029.1029 - DRENAGEM PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	
4490510000 - Obras e instalacoes	131.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
26.782.0134.1029.1029 - DRENAGEM PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	
4490510000 - Obras e instalacoes	3.242,27
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.122.0022.2045.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	20.810,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.122.0023.2083.2083 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	1.320,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.122.0023.2083.2083 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	

14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.122.0023.2083.2083 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	16,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.122.0023.2083.2083 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
3390300000 - Material de consumo	1.846,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	5.454.838,69

Publicado por:
 Maria Das Vitorias Pereira
 Código Identificador:E9958568

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**SETOR DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 PESQUISA MERCADOLÓGICA - TESTE RÁPIDO COVID-19 E MÁSCARAS**

O Município de Jardim do Seridó/RN através da Secretaria Municipal de Saúde solicita pesquisa mercadológica para a deflagração de preço do seguinte objeto: **Aquisição de testes rápidos para a detecção de Covid-19 e máscaras cirúrgicas descartáveis.**

O PRAZO PARA PREENCHIMENTO E ENVIO DA PROPOSTA É DE 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO.

OBS.: AS EMPRESAS PODERÃO SOLICITAR O TERMO DE REFERÊNCIA PELO E-MAIL PARA OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO.

E-mail para contato: smsjardimdoserido_compras@outlook.com

MODELO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Referência a aquisição de testes rápidos para a detecção de Covid-19 e máscaras cirúrgicas descartáveis, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

PROPONENTE: _____

CNPJ: _____.____.____/____-____

ENDEREÇO: _____

CONTATOS: () ____ - ____ **E-MAIL:** _____

RELAÇÃO DO VALOR A SER REGISTRADO						
Item	Descrição	Medida de Forn.	Qtd.	Marca	R\$ Unit.	R\$ Total
1	<p>Teste rápido qualitativo para detecção de antígeno do vírus Sars-Cov-2, com 25 determinações. O Kit deverá ser composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tubos para amostra (25 unidades) - Pontas conta-gotas (25 unidades) - Swab estéril para coleta nasal e/ou nasofaringe (25 unidades) - Suporte para tubo - Tampão de corrida (volume correspondente a realização de 25 testes, conforme descrição da técnica do teste) - O teste deverá ter sensibilidade comprovada igual ou superior a 90%, e especificidade comprovada igual ou superior a 95%. 	Kit	500		R\$	R\$
2	Máscara cirúrgica descartável com tripla proteção, elástico macio e confortável; com prazo de validade contado a partir do ano de entrega; Certificado de Aprovação pela ANVISA e INMETRO.	Und.	10.000		R\$	R\$
TOTAL						R\$

Cidade/UF, ____/____/2024.

Nome do proponente

CPF ou CNPJ

Publicado por:
Nataly Inêz Fernandes Dos Santos
Código Identificador:3F9430D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2023		
Período de Referência: 2º Semestre				
RGF - Anexo				
2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.346.232,12	1.275.647,66	1.201.737,56	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.346.232,12	1.275.647,66	1.201.737,56	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.339.306,64	1.268.722,18	1.194.812,08	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.339.306,64	1.268.722,18	1.194.812,08	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	6.925,48	6.925,48	6.925,48	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.358.392,62	3.470.947,40	1.757.478,65	0,00
Disponibilidade de Caixa	4.358.392,62	3.470.947,40	1.757.478,65	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.493.941,48	4.162.381,74	2.935.119,97	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.135.548,86	617.406,77	1.087.446,62	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	74.027,57	90.194,70	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-3.012.160,50	-2.195.299,74	-555.741,09	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	20.052.592,04	19.791.693,20	20.150.084,94	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
(V)				
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	20.052.592,04	19.791.693,20	20.150.084,94	0,00
ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)				
% DA DC SOBRE A RCL AJUSTADA (I/VI)	6,71	6,44	5,96	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL AJUSTADA (III/VI)	-15,02	-11,09	-2,75	0,00

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	24.063.110,45	23.750.031,84	24.180.101,93	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	21.656.799,40	21.375.028,66	21.762.091,74	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	1.827.897,72	1.429.678,99	4.689.488,14	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITO				
FRANCISCO DAMIAO DE OLIVEIRA				
###.167.654-##				
Prefeito(a) Municipal				

Publicado por:
Maria Elida de Oliveira
Código Identificador: B0A372B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS**

MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias	Exercício: 2023 1			
Período de Referência: 2º Semestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	20.052.592,04	19.791.693,20	20.150.084,94	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
(VII)				
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	20.052.592,04	19.791.693,20	20.150.084,94	0,00
ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V / VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	4.411.570,25	4.354.172,50	4.433.018,69	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	3.970.413,22	3.918.755,25	3.989.716,82	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
Prefeito				
FRANCISCO DAMIAO DE OLIVEIRA				
###.167.654-##				
Prefeito(a) Municipal				

Publicado por:
Maria Elida de Oliveira
Código Identificador: 7BC25EE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito	Exercício: 2023
Período de Referência: 2º Semestre	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO
	No Semestre de Até o Semestre

	Referência	de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.150.084,94	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	20.150.084,94	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.224.013,59	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.901.612,23	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.410.505,95	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00

Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
PREFEITO		
FRANCISCO DAMIAO DE OLIVEIRA		
###.167.654-##		
Prefeito(a) Municipal		

Publicado por:
Maria Elida de Oliveira
Código Identificador:B7A61161

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2023
Período de Referência: 2º Semestre		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.150.084,94	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	20.150.084,94	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	3.224.013,59	16,00

FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.901.612,23	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.410.505,95	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
PREFEITO		
FRANCISCO DAMIAO DE OLIVEIRA		
###.167.654-##		
Prefeito(a) Municipal		

Publicado por:
 Maria Elida de Oliveira
Código Identificador:62EBC449

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - PODER EXECUTIVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER EXECUTIVO										Exercício: 2023
Exercício Financeiro: 2023										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (2) (g) = (a) - (b) + (c) + (d) + (e) - (f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Demais Obrigações Financeiras (1) (c)	Restos a Pagar Demais Obrigações Financeiras (1) (d)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	609.833,22	344.184,77	108.119,84	235.796,50	62.366,88	0,00	-140.634,77	1.495.335,82	0,00	-1.635.970,59
Recursos não Vinculados de Impostos	537,75	344.184,77	108.119,84	235.796,50	62.366,88	0,00	-749.930,24	1.495.335,82	0,00	-2.245.266,06
Outros Recursos não Vinculados	609.295,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	609.295,47	0,00	0,00	609.295,47
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	2.191.384,97	439.188,77	176.589,35	576.413,29	169.010,28	0,00	830.183,28	2.284.415,24	0,00	-1.454.231,96
Recursos Vinculados à Educação	57.812,53	68.270,96	85.971,29	130.570,59	141.397,08	0,00	-368.397,39	252.599,57	0,00	-620.996,96
Transferências do FUNDEB	47.888,66	42.710,21	0,00	0,00	137.597,70	0,00	-132.419,25	2.285,72	0,00	-134.704,97
Outros Recursos	9.923,87	25.560,75	85.971,29	130.570,59	3.799,38	0,00	-235.978,14	250.313,85	0,00	-486.291,99

Vinculados à Educação											
Recursos Vinculados à Saúde	194.344,68	177.331,54	51.566,30	424.799,74	27.613,20	0,00	-486.966,10	393.379,85	0,00	-880.345,95	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	173.298,20	139.901,33	39.821,59	51.207,29	20.679,72	0,00	-78.311,73	113.889,99	0,00	-192.201,72	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	21.046,48	37.430,21	11.744,71	373.592,45	6.933,48	0,00	-408.654,37	279.489,86	0,00	-688.144,23	
Recursos Vinculados à Assistência Social	136.014,93	25.329,00	0,00	21.042,96	0,00	0,00	89.642,97	421,52	0,00	89.221,45	
Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(Exceto ao RPPS)											
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	776.260,22	168.257,27	39.051,76	0,00	0,00	0,00	568.951,19	1.638.014,30	0,00	-1.069.063,11	
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	776.252,45	168.257,27	39.051,76	0,00	0,00	0,00	568.943,42	822.552,99	0,00	-253.609,57	
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	7,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,77	815.461,31	0,00	-815.453,54	
Demais Vinculações Legais	1.026.952,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026.952,61	0,00	0,00	1.026.952,61	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Vinculações Legais	1.026.952,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026.952,61	0,00	0,00	1.026.952,61	
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (1) (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (2) (g) = (a)-(b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (i) = (g) - (h)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)								
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	2.801.218,19	783.373,54	284.709,19	812.209,79	231.377,16	0,00	689.548,51	3.779.751,06	0,00	-3.090.202,55	
NOTA:											
1 - Coluna de Demais Obrigações Financeiras, contém as retenções à recolher do exercício atual e anteriores.											
2 - Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.											
PREFEITO											
FRANCISCO DAMIAO DE OLIVEIRA											

###167.654-##

Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
 Maria Elida de Oliveira
Código Identificador:9DB983B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - CONSOLIDADO		Exercício: 2023
2º SEMESTRE / 2023		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	20.150.084,94	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	20.150.084,94	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	20.078.595,94	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.868.326,59	49,15
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	12.047.157,56	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	11.444.799,68	57,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	9.758.197,63	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-555.741,09	-2,75
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	24.180.101,93	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.433.018,69	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.224.013,59	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.410.505,95	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO

	EXERCÍCIO	PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	3.877.278,35	-3.095.215,35
Prefeito		
FRANCISCO DAMIAO DE OLIVEIRA		
###.167.654-##		
Prefeito(a) Municipal		

Publicado por:
 Maria Elida de Oliveira
Código Identificador:B0DE4FB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2023 -
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.446.000,00	33.517.489,00	4.724.459,47	14,10	20.175.462,05	60,19	13.342.026,95
Receitas Correntes	24.554.545,00	24.626.034,00	4.720.304,42	19,17	20.150.084,94	81,82	4.475.949,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	201.250,00	201.250,00	57.655,41	28,65	196.408,72	97,59	4.841,28
Impostos	178.250,00	178.250,00	57.655,41	32,35	196.408,72	110,19	-18.158,72
Taxas	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
Contribuição de Melhoria	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
Contribuições	69.000,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00
Contribuições Sociais	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	57.500,00	57.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.500,00
Receita Patrimonial	94.875,00	94.875,00	90.042,27	94,91	430.051,29	453,28	-335.176,29
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
Valores Mobiliários	71.875,00	71.875,00	90.042,27	125,28	430.051,29	598,33	-358.176,29
Demais Receitas Patrimoniais	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
Receita de Serviços	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
Outros Serviços	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
Transferências Correntes	23.896.170,00	23.967.659,00	4.572.606,74	19,08	19.518.484,33	81,44	4.449.174,67
Transferências da União e de suas Entidades	18.914.080,00	18.985.569,00	3.660.377,17	19,28	15.126.011,91	79,67	3.859.557,09
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.404.250,00	2.404.250,00	414.839,61	17,25	1.848.306,83	76,88	555.943,17
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.577.840,00	2.577.840,00	497.389,96	19,29	2.544.165,59	98,69	33.674,41
Outras Receitas Correntes	281.750,00	281.750,00	0,00	0,00	5.140,60	1,82	276.609,40
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	5.140,60	22,35	17.859,40
Demais Receitas Correntes	235.750,00	235.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.750,00
Receitas de Capital	8.891.455,00	8.891.455,00	4.155,05	0,05	25.377,11	0,29	8.866.077,89
Operações de Crédito	69.000,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	69.000,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00
Alienação de Bens	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
Alienação de Bens Móveis	5.750,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.750,00
Alienação de Bens Imóveis	5.750,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.750,00
Transferências de Capital	8.500.455,00	8.500.455,00	4.155,05	0,05	25.377,11	0,30	8.475.077,89
Transferências da União e de suas Entidades	8.383.730,00	8.383.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.383.730,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	116.725,00	116.725,00	4.155,05	3,56	25.377,11	21,74	91.347,89
Outras Receitas de Capital	310.500,00	310.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.500,00
Demais Receitas de Capital	310.500,00	310.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.500,00
Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	0,00	0,00	7.262,20	0,00	7.262,20	0,00	-7.262,20
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	7.262,20	0,00	7.262,20	0,00	-7.262,20
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	7.262,20	0,00	7.262,20	0,00	-7.262,20
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	33.446.000,00	33.517.489,00	4.731.721,67	19,21	20.182.724,25	82,11	13.334.764,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	33.446.000,00	33.517.489,00	4.731.721,67	19,21	20.182.724,25	82,11	13.334.764,75
DÉFICIT (VI) 1					5.866.700,79		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					26.049.425,04		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00		0,00		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00		0,00		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Processado (k)	Não
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	33.446.000,00	33.446.000,00	4.577.737,52	26.049.425,04	7.396.574,96	4.197.409,23	22.172.146,69	11.273.853,31	21.868.073,61	3.877.278,35	
Despesas Correntes	23.516.545,00	28.252.515,88	2.884.847,45	24.013.144,89	4.239.370,99	4.159.819,01	21.834.653,43	6.417.862,45	21.572.017,56	2.178.491,46	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.184.259,00	11.144.855,63	931.114,81	10.141.311,49	1.003.544,14	1.875.196,81	10.082.920,58	1.061.935,05	10.065.586,69	58.390,91	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	57.500,00	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	

244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	74.750,00	501.079,72	501.079,72	501.079,72	1,92	0,00	0,00	0,00	0,00	501.079,72	501.079,72	
17 SANEAMENTO	184.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	184.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	
18 GESTÃO AMBIENTAL	1.000.500,00	900.752,30	0,00	0,00	0,00	900.752,30	0,00	0,00	0,00	900.752,30	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	201.250,00	201.250,00	0,00	0,00	0,00	201.250,00	0,00	0,00	0,00	201.250,00	0,00	
541 PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	782.000,00	699.252,30	0,00	0,00	0,00	699.252,30	0,00	0,00	0,00	699.252,30	0,00	
20 AGRICULTURA	2.052.700,00	1.940.633,35	398.161,44	1.417.151,46	5,44	523.481,89	184.217,36	1.126.128,55	5,08	814.504,80	291.022,91	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	918.850,00	1.443.650,00	192.578,85	1.154.983,95	4,43	288.666,05	173.286,54	1.072.689,86	4,84	370.960,14	82.294,09	
605 ABASTECIMENTO	373.750,00	247.000,00	7.000,00	37.000,00	0,14	210.000,00	6.500,00	33.500,00	0,15	213.500,00	3.500,00	
606 EXTENSÃO RURAL	228.800,00	37.300,00	0,00	26.584,92	0,10	10.715,08	4.430,82	19.938,69	0,09	17.361,31	6.646,23	
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	404.800,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	126.500,00	205.683,35	198.582,59	198.582,59	0,76	7.100,76	0,00	0,00	0,00	205.683,35	198.582,59	
23 COMERCIO E SERVIÇOS	69.000,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00	
695 TURISMO	69.000,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00	
25 ENERGIA	132.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
752 ENERGIA ELÉTRICA	132.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 DESPORTO E LAZER	1.703.150,00	1.742.762,00	89.122,42	714.127,01	2,74	1.028.634,99	116.025,01	706.313,80	3,19	1.036.448,20	7.813,21	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	880.900,00	830.512,00	75.167,87	546.657,22	2,10	283.854,78	102.070,46	538.844,01	2,43	291.667,99	7.813,21	
392 DIFUSÃO CULTURAL	264.500,00	264.500,00	0,00	0,00	0,00	264.500,00	0,00	0,00	0,00	264.500,00	0,00	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	362.250,00	452.250,00	13.954,55	167.469,79	0,64	284.780,21	13.954,55	167.469,79	0,76	284.780,21	0,00	
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Despesa Liquidada				Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	Saldo c (a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
813 LAZER	195.500,00	195.500,00	0,00	0,00	0,00	195.500,00	0,00	0,00	0,00	195.500,00	0,00	
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	143.750,00	143.750,00	0,00	0,00	0,00	143.750,00	0,00	0,00	0,00	143.750,00	0,00	
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	143.750,00	143.750,00	0,00	0,00	0,00	143.750,00	0,00	0,00	0,00	143.750,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	33.446.000,00	33.446.000,00	4.577.737,52	26.049.425,04	100,00	7.396.574,96	4.197.409,23	22.172.146,69	100,00	11.273.853,31	3.877.278,35	

Prefeito

FRANCISCO DAMIAO DE OLIVEIRA

###.167.654-##

Prefeito(A) Municipal

Publicado por:
 Maria Elida de Oliveira
Código Identificador:0521D8F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

Demonstrativo das Operações de Crédito	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
	Exercício: 2023	
Período de Referência: 2º Semestre		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00

Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.150.084,94	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	20.150.084,94	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.224.013,59	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.901.612,23	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.410.505,95	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
Prefeito		
FRANCISCO DAMIAO DE OLIVEIRA		
###.167.654-##		
Prefeito(a) Municipal		

Publicado por:
Maria Elida de Oliveira
Código Identificador: 148FA9A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2023
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	24.626.034,00	20.157.347,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	201.250,00	196.408,72
IPTU	5.750,00	0,00
ISS	92.000,00	137.762,62
ITBI	11.500,00	0,00
IRRF	69.000,00	58.646,10
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.000,00	0,00
Receitas de Contribuições	69.000,00	0,00
Receita Patrimonial	94.875,00	430.051,29
Aplicações Financeiras (II)	71.875,00	430.051,29
Outras Receitas Patrimoniais	23.000,00	0,00
Transferências Correntes	23.967.659,00	19.518.484,33
Cota-Parte do FPM	9.156.137,00	12.866.532,19
Cota-Parte do ICMS	1.812.400,00	1.780.561,14
Cota-Parte do IPVA	230.000,00	31.328,58
Cota-Parte do ITR	26.220,00	476,70
Transferências da LC 61/1989	9.200,00	7.592,50
Transferências do FUNDEB	2.838.340,00	2.564.528,44
Outras Transferências Correntes	9.895.362,00	2.267.464,78
Demais Receitas Correntes	293.250,00	12.402,80
Outras Receitas Financeiras(III)	115.000,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	178.250,00	12.402,80
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	24.439.159,00	19.727.295,85
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	8.891.455,00	25.377,11
Operações de Crédito (VIII)	69.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	11.500,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	11.500,00	0,00

Transferências de Capital	8.500.455,00	25.377,11
Convênios	414.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	8.086.455,00	25.377,11
Outras Receitas de Capital	310.500,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	310.500,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	8.822.455,00	25.377,11
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00

RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	33.261.614,00	19.752.672,96
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	33.261.614,00	19.752.672,96

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	28.252.515,88	24.013.144,89	21.834.653,43	21.572.017,56	334.482,09	220.342,43	220.342,43
Pessoal e Encargos Sociais	11.144.855,63	10.141.311,49	10.082.920,58	10.065.586,69	212.674,90	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.085.160,25	13.871.833,40	11.751.732,85	11.506.430,87	121.807,19	220.342,43	220.342,43
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	28.230.015,88	24.013.144,89	21.834.653,43	21.572.017,56	334.482,09	220.342,43	220.342,43
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	5.049.734,12	2.036.280,15	337.493,26	296.056,05	183.910,00	373.260,26	207.043,49
Investimentos	4.888.659,12	1.891.785,59	192.998,70	151.561,49	183.910,00	373.260,26	207.043,49
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	161.075,00	144.494,56	144.494,56	144.494,56	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	4.888.659,12	1.891.785,59	192.998,70	151.561,49	183.910,00	373.260,26	207.043,49
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	143.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	33.262.425,00	25.904.930,48	22.027.652,13	21.723.579,05	518.392,09	593.602,69	427.385,92
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	33.262.425,00	25.904.930,48	22.027.652,13	21.723.579,05	518.392,09	593.602,69	427.385,92
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XXVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-2.916.684,10
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XXVIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-2.916.684,10
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							3,00

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	430.051,29	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-2.486.632,81	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.346.232,12	1.201.737,56
DEDUÇÕES (XL)	4.358.392,62	1.757.478,65
Disponibilidade de Caixa	4.358.392,62	1.757.478,65
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.493.941,48	2.935.119,97
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.135.548,86	1.087.446,62
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	90.194,70
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-3.012.160,50	-555.741,09
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-2.456.419,41

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3,00
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIa)	-48.102,24
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	-2.504.521,65
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-2.934.572,94

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
Prefeito	
FRANCISCO DAMIAO DE OLIVEIRA	
###.167.654-##	
Prefeito(a) Municipal	

Publicado por:
Maria Elida de Oliveira
Código Identificador:01656BEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas		
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	178.250,00	196.408,72
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.750,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	11.500,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	92.000,00	137.762,62

1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	69.000,00	58.646,10
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.927.446,00	17.983.062,06
2.1- Cota-Parte FPM	11.387.671,00	15.732.203,49
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.157.671,00	15.576.504,99
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	230.000,00	155.698,50
2.2- Cota-Parte ICMS	2.265.500,00	2.211.418,87
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	11.500,00	7.592,50
2.4- Cota-Parte ITR	32.775,00	518,62
2.5- Cota-Parte IPVA	230.000,00	31.328,58
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.105.696,00	18.179.470,78
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	2.739.489,20	3.296.570,95
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	786.934,80	979.394,99
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	2.838.340,00	2.564.528,44
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.577.840,00	2.544.165,59
6.1.1- Principal	2.577.840,00	2.544.165,59
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	126.500,00	1.193,91
6.2.1- Principal	126.500,00	1.193,91
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	122.500,00	0,00
6.3.1- Principal	122.500,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	11.500,00	19.168,94
6.4.1- Principal	11.500,00	19.168,94
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	(161.649,20)	(752.405,36)
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	345.061,73	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	345.061,73	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	2.909.590,17
--	--------------

DESPESAS RECURSOS FUNDEB Subfunção)	COM DO (Por	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. REST. PAGAR NÃO PROC.(g)	EM A
10- TOTAL DAS DESPESAS RECURSOS FUNDEB	COM DO	3.903.340,00	3.620.571,46	3.618.285,74	3.618.285,74	2.285,72	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		3.361.065,00	3.264.014,75	3.261.729,03	3.261.729,03	2.285,72	
10.1.1- Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental		3.361.065,00	3.264.014,75	3.261.729,03	3.261.729,03	2.285,72	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS		542.275,00	356.556,71	356.556,71	185.718,29	0,00	
10.2.1- Educação Infantil		125.500,00	0,00	0,00	125.500,00	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental		416.775,00	356.556,71	356.556,71	60.218,29	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES DO FUNDEB							
DESPESAS CUSTEADAS RECEITAS FUNDEB RECEBIDAS EXERCÍCIO	COM DO NO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL

						DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.620.571,46	3.618.285,74	3.618.285,74	0,00	0,00	1.056.043,02
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.600.208,61	3.597.922,89	3.597.922,89	0,00	0,00	1.056.043,02
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.193,91	1.193,91	1.193,91	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	19.168,94	19.168,94	19.168,94	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.264.014,75	3.261.729,03	3.261.729,03	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL						
---------------------------------------	--	--	--	--	--	--

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.781.751,65	3.264.014,75	3.264.014,75	128,23
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	256.452,84	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	245.633,35	(495.006,73)	0,00	0,00	(495.006,73)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	245.633,35	(488.026,73)	0,00	0,00	(488.026,73)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	(6.980,00)	0,00	0,00	(6.980,00)	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	1.755.146,00	1.535.228,09	1.512.079,41	1.467.461,13	23.148,68	
20.1- Educação Infantil	42.640,00	40.607,76	40.607,76	40.607,76	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	1.573.511,00	1.396.888,07	1.374.026,02	1.329.407,74	22.862,05	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	477,74	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	138.517,26	97.732,26	97.445,63	97.445,63	286,63	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	5.658.486,00	5.155.799,55	5.130.365,15	5.085.746,87	25.434,40	

21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	168.140,00	40.607,76	40.607,76	40.607,76	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	168.140,00	40.607,76	40.607,76	40.607,76	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	5.490.346,00	5.115.191,79	5.089.757,39	5.045.139,11	25.434,40
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))					1.535.228,09
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					3.296.570,95
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					33.906,03
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					4.797.893,01
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		4.544.867,70	4.797.893,01	26,39	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	323.562,09	174.705,47	114.026,44	33.906,03	175.629,62
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	169.604,36	49.946,87	31.978,05	4.706,90	132.919,41
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	153.957,73	124.758,60	82.048,39	29.199,13	42.710,21
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.523.750,00	105.672,81
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.069.500,00	88.436,01
31.1.1- Salário-Educação	133.400,00	34.050,28
31.1.2- PDDE	11.500,00	2.340,00
31.1.3- PNAE	120.750,00	49.350,20
31.1.4 - PNATE	483.000,00	2.695,53
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	320.850,00	0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	454.250,00	17.236,80
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.138.250,00	609.925,45	274.931,77	233.578,76	334.993,68
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	343.250,00	217.221,87	0,00	0,00	217.221,87
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	611.150,00	327.083,50	222.832,10	181.479,09	104.251,40
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	172.350,00	65.620,08	52.099,67	52.099,67	13.520,41
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	6.796.736,00	5.765.725,00	5.405.296,92	5.319.325,63	360.428,08
33.1- Despesas Correntes	6.302.406,00	5.423.252,23	5.384.297,42	5.298.326,13	38.954,81
33.1.1- Pessoal Ativo	4.010.580,00	3.842.298,24	3.840.012,52	3.840.012,52	2.285,72
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.289.526,00	1.580.953,99	1.544.284,90	1.458.313,61	36.669,09
33.2- Despesas de Capital	494.330,00	342.472,77	20.999,50	20.999,50	321.473,27
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	494.330,00	342.472,77	20.999,50	20.999,50	321.473,27

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	345.061,73	1.929,65
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.564.528,44	34.050,28
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.700.334,13	1.750,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(790.743,96)	34.229,93
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	28.202,63	(33.901,20)
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(810.429,99)	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	47.888,66	328,73
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação ² - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Prefeito

FRANCISCO DAMIAO DE OLIVEIRA

###.167.654-##

Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Maria Elida de Oliveira
Código Identificador:FEDC6D26

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2023 -	
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2023			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	69.000,00	0,00	69.000,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.049.734,12	2.036.280,15	3.013.453,97
Investimentos	4.888.659,12	1.891.785,59	2.996.873,53
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	161.075,00	144.494,56	16.580,44
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.049.734,12	2.036.280,15	3.013.453,97
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	5.049.734,12	2.036.280,15	3.013.453,97

1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Prefeito

FRANCISCO DAMIAO DE OLIVEIRA

###.167.654-##

Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Maria Elida de Oliveira
Código Identificador:C400F7F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2023 -	
Exercício Financeiro: 2023			
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)			

Receitas	Previsão Atualizada		Receitas Realizadas			Saldo	
	(a)		(b)			(c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	11.500,00		0,00			11.500,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	5.750,00		0,00			5.750,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	5.750,00		0,00			5.750,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00		0,00			0,00	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00		0,00			0,00	
Despesas	Dotação	Despesas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento de Restos a Pagar	Saldo
	Atualizada	Empenhadas					
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022		2023			Saldo Atual	
	(i)		(j) = (Ib - (II f + II g))			(k) = (III i + III j)	
Valor (III)	0,00		0,00			0,00	
Prefeito							
FRANCISCO DAMIAO DE OLIVEIRA							
###.167.654-##							
Prefeito(a) Municipal							

Publicado por:
Maria Elida de Oliveira
Código Identificador:0B2B15CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Exercício:

Despesas Próprias com Saúde				2023	
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2023					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	178.250,00	178.250,00	196.408,72	110,18	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.750,00	5.750,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	92.000,00	92.000,00	137.762,62	149,74	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	69.000,00	69.000,00	58.646,10	84,99	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.697.446,00	13.697.446,00	17.827.363,56	130,15	
Cota-Parte FPM	11.157.671,00	11.157.671,00	15.576.504,99	139,60	
Cota-Parte ITR	32.775,00	32.775,00	518,62	1,58	
Cota-Parte IPVA	230.000,00	230.000,00	31.328,58	13,62	
Cota-Parte ICMS	2.265.500,00	2.265.500,00	2.211.418,87	97,61	
Cota-Parte IPI-Exportação	11.500,00	11.500,00	7.592,50	66,02	
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	13.875.696,00	13.875.696,00	18.023.772,28	129,89	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	257.600,00	80.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	69.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	188.600,00	80.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	74.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	51.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	28.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	28.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.644.310,00	4.166.110,00	3.840.621,51	92,18	3.591.131,65	86,19	3.579.386,94	85,91	249.489,86
Despesas Correntes	2.557.830,00	4.154.060,00	3.828.571,51	92,16	3.591.131,65	86,44	3.579.386,94	86,16	237.439,86
Despesas de Capital	86.480,00	12.050,00	12.050,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.050,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.005.410,00	4.246.210,00	3.840.621,51	90,44	3.591.131,65	84,57	3.579.386,94	84,29	249.489,86

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS
-----------------------------------	-----------------	-----------------	-----------------

LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	EMPENHADAS (d)	LIQUIDADAS (e)	PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.840.621,51	3.591.131,65	3.579.386,94
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.840.621,51	3.591.131,65	3.579.386,94
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.703.565,84	2.703.565,84	2.703.565,84
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.703.565,84	2.703.565,84	2.703.565,84
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.137.055,67	887.565,81	887.565,81
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,30	19,92	19,85

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Inscritos no sem Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	2.703.565,84	3.840.621,51	1.137.055,67	291.234,57	0,00	0,00	0,00	291.234,57	0,00	1.137.055,67
Empenhos de	0,00	0,00	0,00	263.074,37	0,00	263.074,37	42.127,16	154.790,12	66.157,09	0,00

2022											
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.663.590,00	3.735.079,00	1.309.983,13	35,07
Proveniente da União	3.629.090,00	3.700.579,00	1.309.983,13	35,39
Proveniente dos Estados	34.500,00	34.500,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.663.590,00	3.735.079,00	1.309.983,13	35,07

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.781.540,00	2.471.359,02	2.183.912,88	88,36	2.070.022,89	83,76	2.030.201,30	82,14	113.889,99
Despesas Correntes	1.973.090,00	2.216.527,80	2.115.975,45	95,46	2.018.794,45	91,07	1.981.358,31	89,39	97.181,00
Despesas de Capital	808.450,00	254.831,22	67.937,43	26,65	51.228,44	20,10	48.842,99	19,16	16.708,99
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	400.200,00	296.771,78	286.984,90	96,70	286.984,90	96,70	286.984,90	96,70	0,00
Despesas Correntes	216.200,00	288.521,78	286.984,90	99,46	286.984,90	99,46	286.984,90	99,46	0,00

Despesas de Capital	184.000,00	8.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	106.950,00	14.259,20	14.259,20	100,00	14.259,20	100,00	14.259,20	100,00	0,00
Despesas Correntes	83.950,00	14.259,20	14.259,20	100,00	14.259,20	100,00	14.259,20	100,00	0,00
Despesas de Capital	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	265.650,00	459.150,00	348.157,91	75,82	348.157,91	75,82	348.157,91	75,82	0,00
Despesas Correntes	87.400,00	360.900,00	348.157,91	96,46	348.157,91	96,46	348.157,91	96,46	0,00
Despesas de Capital	178.250,00	98.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	17.000,00	17.000,00	100,00	17.000,00	100,00	17.000,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	17.000,00	17.000,00	100,00	17.000,00	100,00	17.000,00	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.554.340,00	3.258.540,00	2.850.314,89	87,47	2.736.424,90	83,97	2.696.603,31	82,75	113.889,99

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.039.140,00	2.551.459,02	2.183.912,88	85,59	2.070.022,89	81,13	2.030.201,30	79,57	113.889,99
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	474.950,00	296.771,78	286.984,90	96,70	286.984,90	96,70	286.984,90	96,70	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	106.950,00	14.259,20	14.259,20	100,00	14.259,20	100,00	14.259,20	100,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	294.400,00	459.150,00	348.157,91	75,82	348.157,91	75,82	348.157,91	75,82	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.644.310,00	4.183.110,00	3.857.621,51	92,21	3.608.131,65	86,25	3.596.386,94	85,97	249.489,86
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.559.750,00	7.504.750,00	6.690.936,40	89,15	6.327.556,55	84,31	6.275.990,25	83,62	363.379,85

Notas:
 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Prefeito
FRANCISCO DAMIAO DE OLIVEIRA
 ###.167.654-##
 Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
 Maria Elida de Oliveira
 Código Identificador:8898D1E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício: 2023

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00

Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeito											
FRANCISCO DAMIAO DE OLIVEIRA											
###.167.654-##											
Prefeito(a) Municipal											

Publicado por:
Maria Elida de Oliveira
Código Identificador:3746F2F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2023
Bimestre: 6/2023	
RREO -	
Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	33.446.000,00
Previsão Atualizada	33.517.489,00
Receitas Realizadas	20.182.724,25
Déficit Orçamentário	1.989.422,44
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	33.446.000,00
Dotação Atualizada	33.446.000,00
Despesas Empenhadas	26.049.425,04
Despesas Liquidadas	22.172.146,69

Despesas Pagas	21.868.073,61		
Superávit Orçamentário	0,00		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	26.049.425,04		
Despesas Liquidadas	22.172.146,69		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida	20.150.084,94		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	20.150.084,94		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	20.078.595,94		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas			
Receitas Realizadas	0,00		
Despesas Empenhadas	0,00		
Despesas Liquidadas	0,00		
Despesas Pagas	0,00		
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	3,00	-2.916.684,10	-97.222.803,33
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	3,00	-4.099.607,12	-136.653.570,66
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o	Pagamento Até o Saldo a Pagar

		Bimestre	Bimestre	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.135.548,86	0,00	518.392,09	617.156,77
Poder Executivo	1.135.548,86	0,00	518.392,09	617.156,77
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.827.897,72	422.085,24	427.385,92	978.426,56
Poder Executivo	1.827.897,72	422.085,24	427.385,92	978.426,56
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.963.446,58	422.085,24	945.778,01	1.595.583,33
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	4.797.893,01	25,00		26,39
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.264.014,75	70,00		128,23
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	69.000,00		
Despesa de Capital Líquida	2.036.280,15	3.013.453,97		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	11.500,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de	0,00	0,00		

Ativos			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.591.131,65	15,00	21,30
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		
PREFEITO			
FRANCISCO DAMIAO DE OLIVEIRA			
###.167.654-##			
Prefeito(a) Municipal			

Publicado por:
Maria Elida de Oliveira
Código Identificador:90DD755C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELITIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDITAL Nº 001/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN.

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELITIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDITAL Nº 001/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN.

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024 - PROFESSOR BOLSISTA DE HISTÓRIA			
Nº	Nº de inscrição/nome do candidato	Pontuação dos Títulos e experiência	Situação
01	148/2024 Marcella Katherine Araújo Calife Maia	16	classificado
02	085/2024 Fabiana Lopes Vieira	12	classificado
03	145/2024 Alef Fernandes Batista de Moura	10	classificado
04	091/2024 José Carlos Firmino da Silva	08	classificado
05	020/2024 Taisy Oliveira de Carvalho	08	classificado
06	049/2024 Cleidiane de Araujo Oliveira	04	classificado
07	123/2024 Aldione Francisco da Silva	02	classificado

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024 - PROFESSOR BOLSISTA DE CIÊNCIAS			
Nº	Nº de inscrição/nome do candidato	Pontuação dos Títulos e experiência	Situação
01	034/2024 Joédla Monique Lopes Pereira	28	classificado
02	110/2024 Daliania da Silva Cavalcante	26	classificado
03	070/2024 Raquel Lucena Abraão	24	classificado

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024 - PROFESSOR BOLSISTA DE GEOGRAFIA			
Nº	Nº de inscrição/nome do candidato	Pontuação dos Títulos e experiência	Situação
01	106/2024 Ana Santana de Araujo	26	classificado
02	155/2024 Rita Alves da Silva	22	classificado
03	149/2024 Wellington Costa de Araujo	20	classificado
04	045/2024 Letícia Andrade da Silva	20	classificado
05	116/2024 Luana Carla Mariz da Silva	20	classificado
06	074/2024 Carla Natalí da Silva Simão	20	classificado
07	069/2024 Francihele Santana de Souza	12	classificado
08	075/2024 Anaiza Queiroz de Oliveira	12	classificado
09	147/2024 Pedro Raphael Lopes Albuquerque	08	classificado
10	012/2024 Anthunes Klyshmann Menezes Fonseca	06	classificado
11	126/2024 Nubia Rafaela Medeiros de Oliveira	04	classificado

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024 - PROFESSOR BOLSISTA DE MATEMÁTICA			
Nº	Nº de inscrição/nome do candidato	Pontuação dos Títulos e experiência	Situação
01	082/2024 Wesla Rafaela Oliveira Felipe	28	classificado
02	135/2024 Luan dos Santos Ramalho	14	classificado
03	033/2024 Joseane Araujo de Souza	12	classificado
04	140/2024 Joaukley Atanasio Alexandre	12	classificado
05	061/2024 Marta Maria de Brito	10	classificado
06	081/2024 Antônio Pedro Soares Neto	08	classificado

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024 – PSICÓLOGO BOLSISTA			
Nº	Nº de inscrição/nome do candidato	Pontuação dos Títulos e experiência	Situação
01	022/2024 Laiza Ferreira da Cruz	12	classificado

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024 - PROFESSOR BOLSISTA DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
Nº	Nº de inscrição/nome do candidato	Pontuação dos Títulos e experiência	Situação
01	031/2024 Walgrênio de Medeiros Alves	30	classificado
02	099/2024 Arthur Euler Rocha Falção	30	classificado
03	078/2024 Joana Dark Lopes de Almeida	30	classificado
04	090/2024 Ariana Manoela da Silva	30	classificado
05	153/2024 Maria Isabel do Nascimento	10	classificado
06	118/2024 Regison Técio de Araujo	10	classificado

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024 - PROFESSOR BOLSISTA DE LÍNGUA INGLESA			
Nº	Nº de inscrição/nome do candidato	Pontuação dos Títulos e experiência	Situação
01	065/2024 Janaína Cristina Cicero de Brito Germano	22	classificado

02	124/2024 Francisco Alves da Silva	20	classificado
03	001/2024 Marcos Vinicius Pereira Medeiros	10	classificado
04	002/2024 Julyana Joyce Medeiros Araujo	02	classificado

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024 - PROFESSOR BOLSISTA DE LÍNGUA PORTUGUESA			
Nº	Nº de inscrição/nome do candidato	Pontuação dos Títulos e experiência	Situação
01	008/2024 Patrícia da Silva Martins	30	classificado
02	161/2024 Dauany Neris do Nascimento	22	classificado
03	094/2024 Janiele Guedes Reges	20	classificado
04	007/2024 Eunice Bibliana da Cruz Neta	20	classificado
05	114/2024 Monique Maciele Costa de Andrade	18	classificado
06	025/2024 Vitoria Maria Galvão	14	classificado
07	037/2024 Daiane Carla Pereira da Silva	14	
08	119/2024 Rita de Cassia da Silva	12	classificado
09	154/2024 Priscila Adriana Nascimento Silva	12	classificado
10	122/2024 Janaina Alves de Moura	08	classificado

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024 – NUTRICIONISTA BOLSISTA			
Nº	Nº de inscrição/nome do candidato	Pontuação dos Títulos e experiência	Situação
01	142/2024 Maria Aldineide Borges da Silva	20	classificado
02	067/2024 Rafael Pascoalli de Araujo Lima	16	classificado
03	159/2024 Aline de Oliveira Souza	14	classificado

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024 – PSICOPEDAGOGO BOLSISTA			
Nº	Nº de inscrição/nome do candidato	Pontuação dos Títulos e experiência	Situação
01	013/2024 Maria José de Araujo	36	classificado
02	062/2024 Maria Lidiane de Almeida Batista	26	classificado
03	144/2024 Maria Michele de Souza Santos	20	classificado
04	086/2024 Maria de Fátima de Queiroz	18	classificado

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024 – ASSISTENTE SOCIAL BOLSISTA			
Nº	Nº de inscrição/nome do candidato	Pontuação dos Títulos e experiência	Situação
01	017/2024 Francisca Fabiana Batista Monteiro	30	classificado
02	117/2024 Micarla Duarte de Lima	30	classificado
03	048/2024 Thaise Santana da Silva Medeiros	20	classificado

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024 - PROFESSOR BOLSISTA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Nº	Nº de inscrição/nome do candidato	Pontuação dos Títulos e experiência	Situação
01	138/2024 Vitória Dantas de Souza	30	classificado
02	053/2024 Josivan Pereira de Araujo	30	classificado

03	032/2024 Edineide Toscano Cruz	24	classificado
04	024/2024 Elisângela Maria da Conceição	22	classificado
05	035/2024 Maria das Neves Silva de Arruda Oliveira	22	classificado
06	112/2024 Clebia Medeiros do Nascimento	20	classificado
07	137/2024 Wiara Beatriz Alves Pereira da Costa	20	classificado
08	143/2024 Maria Vitoria da Silva Xavier Ferreira	18	classificado
09	026/2024 Randkelly Cunha Barbosa Moreira	18	classificado
10	160/2024 Francisca Everlânia Silva	18	classificado
11	150/2024 Narielly Pereira Dantas	14	classificado
12	113/2024 Rossana Paloma da Silva Medeiros	10	classificado

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024 - PROFESSOR BOLSISTA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

Nº	Nº de inscrição/nome do candidato	Pontuação dos Títulos e experiência	Situação
01	041/2024 Laudineide Constantino de A. Medeiros	30	classificado
02	016/2024 Francilene Barroso de Araujo	30	classificado
03	080/2024 Rita de Cássia Lourenço de Medeiros	30	classificado
04	052/2024 Vivânia Alves de Medeiros	30	classificado
05	054/2024 Leyde Dayane Fernandes Fonseca de Medeiros	30	classificado
06	010/2024 Liliane Barbosa de Almeida	30	classificado
07	089/2024 Anailson José Pereira	30	classificado
08	130/2024 Ana Santana Barros Dantas	30	classificado
09	098/2024 Leidenaide Sales Dutra	30	classificado
10	108/2024 Danielle Daiany Bezerra da Silva	30	classificado
11	077/2024 Aminadabe Lira Rodrigues	30	classificado
12	102/2024 Vera Lúcia Silva Medeiros	30	classificado
13	079/2024 Elen Crisily Soares Barbosa	30	classificado
14	115/2024 Carlos Lamarca Silva	30	classificado
15	055/2024 Wanderson Alves da Silva	30	classificado
16	019/2024 Maria da Conceição Rodrigues de M. Silva	28	classificado
17	006/2024 Adriana Bezerra Alves	28	classificado
18	073/2024 Jardineia Alves Batista	26	classificado
19	127/2024 Maria Marlene Pereira de Araujo	26	classificado
20	076/2024 Maria das Neves Costa	26	classificado
21	163/2024 Elizoneide Rita da Silva	26	classificado
22	139/2024 Weslane Lacerda de Araujo	26	classificado
23	103/2024 Mônica Talia de Almeida	26	classificado
24	111/2024 Fayanne Carla de Araújo	26	classificado
25	059/2024 Fabiana Peixoto de Souza	24	classificado
26	162/2024 Rivailda Dantas da Silva	24	classificado
27	023/2024 Edileuza Neris Pereira	24	classificado
28	050/2024 Elimária Maria de Souza	24	classificado
29	011/2024 Mikael Bernardo Galvão	24	classificado
30	036/2024 Reinailma Cássia Pereira de Medeiros	22	classificado
31	133/2024 Josicleide Ferreira da Silva	20	classificado
32	097/2024 Heliana Nazaré da Silva	20	classificado
32	109/2024 Selimara Dutra da Silva Araújo	20	classificado

34	152/2024 Fabiana Gonçalves Bezerra	20	classificado
35	027/2024 Marcela Magna Nascimento de Araujo	18	classificado
36	151/2024 Vanessa Morais Alves de Souza	18	classificado
37	004/2024 Jerfferson Edson da Silva	18	classificado
38	120/2024 Maria Zuleide de Araújo Oliveira	14	classificado
39	043/2024 Francisca Ferreira Santos de Medeiros	10	classificado
40	156/2024 Luciana Bezerra Alves	08	classificado
41	141/2024 Elisângela Marinheiro da Silva de Lima	04	classificado
42	005/2024 Reginalda Francisca da Silva	04	classificado

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024 - PROFESSOR BOLSISTA POLIVALENTE – EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	Nº de inscrição/nome do candidato	Pontuação dos Títulos e experiência	Situação
01	146/2024 Maria Betânia Lopes de Araújo	30	classificada
02	096/2024 Sonara Cristina Ferreira da Silva	30	classificado
03	093/2024 Edinalva Edilza da Cruz	30	classificado
04	131/2024 Luciclélia Tomaz de Aquino	30	classificado
05	064/2024 Kátia Cilene da Silva Barbosa	30	classificado
06	063/2024 Elisabeth Cristina da Silva	30	classificado
07	088/2024 Damiana Maria dos Santos Silva Oliveira	30	classificado
08	029/2024 Luiza Anizabely Silva de Medeiros	30	classificado
09	100/2024 Luciana da Silva	30	classificado
10	046/2024 Francileide Almeida da Silva Dantas	30	classificado
11	084/2024 Maria Salete Ramalho da Silva	30	classificado
12	060/2024 Luzanira Moura de Araújo	30	classificado
13	038/2024 Suzana Gomes da Cruz	30	classificado
14	136/2024 Giselly Batista Nunes	30	classificado
15	047/2024 Roberta Priscila de Araújo	30	classificado
16	071/2024 Ica Dantas Fernandes	30	classificado
17	128/2024 Redjane Soares de Vasconcelos Aquino	28	classificado
18	021/2024 Edinalva Rodrigues da Silva	28	classificado
19	068/2024 Maria Goreth de Araujo	28	classificado
20	107/2024 Damiana Adriana de Jesus	28	classificado
21	030/2024 Maria Adailma de Souza Barbosa	26	classificado
22	129/2024 Kaliane Soares Pereira	26	classificado
23	058/2024 Juliana Beatriz de Araújo Lopes	26	classificado
24	066/2024 Gildene Araújo de Paiva	24	classificado
25	092/2024 Ana Maria Batista de Araújo	24	classificado
26	125/2024 Patrícia Maria da Silva	24	classificado
27	072/2024 Jayana Santos Costa	22	classificado
28	044/2024 Ilza Maria de Lima Ferreira	20	classificado
29	134/2024 Luzinete dos Santos de Araújo	20	classificado
30	015/2024 Risoneide Felix da Silva Mateus	20	classificado
31	040/2024 Jéssica Nayara Neris de Lima	20	classificado
32	051/2024 Maíres Beserra Rodrigues	20	classificado
33	042/2024 Daniela Costa da Silva	20	classificado
34	056/2024 Sandra Iris da Silva Araújo	18	classificado

35	121/2024 Tatiane Alves de Araújo	18	classificado
36	028/2024 Erivânia Celestina Diniz	16	classificado
37	157/2024 Cristiane Jaiane da Silva	14	classificado
38	083/2024 Maria Alice Freire Santos	14	classificado
39	014/2024 Joseane de Araújo Galvão	14	classificado
40	158/2024 Heloísa Cristina da Silva	12	classificado
41	039/2024 Debora Daniele Rodrigues Ramalho	10	classificado
42	105/2024 Jarbelly Kenya de Medeiros Dantas	08	classificado
43	087/2024 Rita Alves de Moura	06	classificado
44	003/2024 Zeilma Maria das Graças	06	classificado
45	057/2024 Santana Pinheiro Morais	06	classificado
46	095/2024 Cristiane de Araújo Oliveira	04	classificado
47	009/2024 Maria Luísa Barbosa da Silva	02	classificado
48	101/2024 Vanuza Alexandre Bezerra da Silva	0	classificado
49	018/2024 Maria Geiza da Silva	0	classificado
50	104/2024 Maira da Silva Araújo	0	classificado
51	132/2024 Ednalva Maria da Conceição	-	Eliminado

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

Nº	Nº de inscrição/nome do candidato	SITUAÇÃO	Motivo
01	132/2024 Ednalva Maria da Conceição	desclassificado	Não apresentou comprovação de graduação em Pedagogia, requisito que a habilitaria ao exercício da docência e de classificação na 1º fase

Jucurutu/RN 22 de janeiro de 2024

COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELO PROCESSO

MARIA DO SOCORRO SOARES TEIXEIRA

Presidente da Comissão

RENILSON HENRIQUE DE BRITO

Membro

CLAUDIA FERREIRA DA SILVA

Membro

ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA MEDEIROS

Membro

CAINHARA LOPES BEZERRA

Membro

ANEXO III - EDITAL 001/2024

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA PREVISTO	
PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL	04/01/2024
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	08 a 10/01/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR	17/01/2024
PRAZO PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS QUANTO AO RESULTADO OFICIAL PRELIMINAR DO EXAME DE TÍTULOS	De 18/01/2024 as 11:00h do dia 22/01/2024
RESULTADO FINAL DO EXAME DE TÍTULOS	23/01/2024
DIVULGAÇÃO DA LISTA INFORMANDO O LOCAL E HORÁRIOS PARA AS ENTREVISTAS DOS PROFISSIONAIS CLASSIFICADOS NA ANÁLISE CURRICULAR	24/01/2024
ENTREVISTAS	25/01/2024 e 26/01/2024
RESULTADO DAS ENTREVISTAS	30/01/2024
PRAZO PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS QUANTO AO RESULTADO OFICIAL PRELIMINAR DAS ENTREVISTAS	31/01/2024
DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DA SUA HOMOLOGAÇÃO, APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS.	02/02/2024

* matéria republicada por incorreção

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:0592B90C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR DAS ENTREVISTAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA SOB O EDITAL Nº 001/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN. (JÁ COM DESEMPATE). 2º FASE.

RESULTADO PRELIMINAR DAS ENTREVISTAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA SOB O EDITAL Nº 001/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN. (já com desempate). 2º FASE.

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024 - PROFESSOR BOLSISTA DE HISTÓRIA					
colocação	Nº de inscrição/nome do candidato	Pontuação dos Títulos e experiência	Entrevista	Total	Classificação
1º	145/2024 Alef Fernandes Batista de Moura	10	45	55	classificado
2º	148/2024 Marcella Katherine Araújo Calife Maia	16	35	51	classificado
3º	020/2024 Taisy Oliveira de Carvalho	08	40	48	classificado
4º	091/2024 José Carlos Firmino da Silva	08	30	38	classificado
5º	085/2024 Fabiana Lopes Vieira	12	25	37	classificado
6º	049/2024 Cleidiane de Araujo Oliveira	04	30	34	classificado
7º	123/2024 Aldione Francisco da Silva	02	25	27	classificado

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024 - PROFESSOR BOLSISTA DE CIÊNCIAS					
Colocação	Nº de inscrição/nome do candidato	Pontuação dos Títulos e experiência	Entrevistas	Total	Classificação
1º	034/2024 Joédla Monique Lopes Pereira	28	45	73	classificado
2º	110/2024 Dalania da Silva Cavalcante	26	40	66	classificado
3º	070/2024 Raquel Lucena Abraão	24	40	64	classificado

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024 - PROFESSOR BOLSISTA DE GEOGRAFIA					
Colocação	Nº de inscrição/nome do candidato	Pontuação dos Títulos e experiência	Entrevistas	Total	Classificação
1º	106/2024 Ana Santana de Araujo	26	40	66	classificado
2º	074/2024 Carla Natalí da Silva Simão	20	45	65	classificado
3º	045/2024 Letícia Andrade da Silva	20	40	60	classificado
4º	069/2024 Francihele Santana de Souza	12	40	52	classificado
5º	012/2024 Anthunes Klyshmann Menezes Fonseca	06	45	51	classificado
6º	149/2024 Wellington Costa de Araujo	20	30	50	classificado
7º	116/2024 Luana Carla Mariz da Silva	20	30	50	classificado

8º	126/2024 Nubia Rafaela Medeiros de Oliveira	04	40	44	classificado
9º	075/2024 Anaiza Queiroz de Oliveira	12	20	32	classificado
10º	155/2024 Rita Alves da Silva	22	Não compareceu	22	desclassificado
11º	147/2024 Pedro Raphael Lopes Albuquerque	08	Não compareceu	08	desclassificado

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024 - PROFESSOR BOLSISTA DE MATEMÁTICA

colocação	Nº de inscrição/nome do candidato	Pontuação dos Títulos e experiência	Entrevistas	Total	Classificação
1º	082/2024 Wesla Rafaela Oliveira Felipe	28	40	68	classificado
2º	140/2024 Joakley Atanasio Alexandre	12	45	57	classificado
3º	061/2024 Marta Maria de Brito	10	45	55	classificado
4º	033/2024 Joseane Araujo de Souza	12	40	52	classificado
5º	135/2024 Luan dos Santos Ramalho	14	30	44	classificado
6º	081/2024 Antônio Pedro Soares Neto	08	20	28	classificado

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024 – PSICÓLOGO BOLSISTA

colocação	Nº de inscrição/nome do candidato	Pontuação dos Títulos e experiência	entrevistas	Total	Classificação
1º	022/2024 Laiza Ferreira da Cruz	12	45	57	classificado

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024 - PROFESSOR BOLSISTA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Colocação	Nº de inscrição/nome do candidato	Pontuação dos Títulos e experiência	Entrevistas	Total	Classificação
1º	099/2024 Arthur Euler Rocha Falção	30	45	75	classificado
2º	078/2024 Joana Dark Lopes de Almeida	30	45	75	classificado
3º	090/2024 Ariana Manoela da Silva	30	42	72	classificado
4º	031/2024 Walgrênio de Medeiros Alves	30	38	68	classificado
5º	118/2024 Regison Técio de Araujo	10	40	50	classificado
6º	153/2024 Maria Isabel do Nascimento	10	Não compareceu	10	desclassificado

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024 - PROFESSOR BOLSISTA DE LÍNGUA INGLESA					
Colocação	Nº de inscrição/nome do candidato	Pontuação dos Títulos e experiência	Entrevistas	Total	Classificação
1º	124/2024 Francisco Alves da Silva	20	45	65	classificado
2º	065/2024 Janaína Cristina Cicero de Brito Germano	22	35	57	classificado
4º	001/2024 Marcos Vinicius Pereira Medeiros	10	45	55	classificado
5º	002/2024 Julyana Joyce Medeiros Araujo	02	45	47	classificado

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024 - PROFESSOR BOLSISTA DE LÍNGUA PORTUGUESA					
Colocação	Nº de inscrição/nome do candidato	Pontuação dos Títulos e experiência	e entrevista	Total	Classificação
1º	008/2024 Patrícia da Silva Martins	30	45	75	classificado
2º	094/2024 Janiele Guedes Reges	20	45	65	classificado
3º	114/2024 Monique Maciele Costa de Andrade	18	45	63	classificado
4º	007/2024 Eunice Bibiana da Cruz Neta	20	40	60	classificado
5º	037/2024 Daiane Carla Pereira da Silva	14	40	54	classificado
6º	122/2024 Janaina Alves de Moura	08	45	53	classificado
7º	161/2024 Dauany Neris do Nascimento	22	30	52	classificado
8º	025/2024 Vitoria Maria Galvão	14	20	34	classificado
9º	119/2024 Rita de Cassia da Silva	12	<i>Não compareceu</i>	12	<i>desclassificado</i>
10º	154/2024 Priscila Adriana Nascimento Silva	12	<i>Não compareceu</i>	12	<i>desclassificado</i>

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024 – NUTRICIONISTA BOLSISTA					
Colocação	Nº de inscrição/nome do candidato	Pontuação dos Títulos e experiência	e Entrevista	Total	Classificação
1º	067/2024 Rafael Pascoalli de Araujo Lima	16	45	61	classificado
2º	142/2024 Maria Aldineide Borges da Silva	20	30	50	classificado
4º	159/2024 Aline de Oliveira Souza	14	28	42	classificado

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024 – PSICOPEDAGOGO BOLSISTA					
colocação	Nº de inscrição/nome do candidato	Pontuação dos Títulos e experiência	Entrevista	Total	Classificação
1º	013/2024 Maria José de Araujo	36	45	81	classificado
2º	062/2024 Maria Lidiane de Almeida Batista	26	40	66	classificado
	086/2024 Maria de Fátima de Queiroz	18	30	48	classificado
3º	144/2024 Maria Michele de Souza Santos	20	17	37	classificado

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024 – ASSISTENTE SOCIAL BOLSISTA					
Colocação	Nº de inscrição/nome do candidato	Pontuação dos Títulos e experiência	Entrevista	Total	Classificação
1º	017/2024 Francisca Fabiana Batista Monteiro	30	45	75	classificado
2º	117/2024 Micarla Duarte de Lima	30	35	65	classificado
3º	048/2024 Thaise Santana da Silva Medeiros	20	27	47	classificado

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024 - PROFESSOR BOLSISTA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL					
Colocação	Nº de inscrição/nome do candidato	Pontuação dos Títulos e experiência	Entrevista	Total	Classificação
1º	138/2024 Maria das Vitórias Dantas de Souza	30	45	75	classificado
2º	053/2024 Josivan Pereira de Araujo	30	45	75	classificado
3º	032/2024 Edineide Toscano Cruz	24	45	69	classificado
4º	024/2024 Elisângela Maria da Conceição	22	40	62	classificado
5º	035/2024 Maria das Neves Silva de Arruda Oliveira	22	40	62	classificado
6º	150/2024 Narielly Pereira Dantas	14	35	49	classificado
7º	026/2024 Randkelly Cunha Barbosa Moreira	18	22	40	classificado
8º	143/2024 Maria Vitoria da Silva Xavier Ferreira	18	17	35	classificado
9º	160/2024 Francisca Everlânia Silva	18	17	35	classificado
10º	112/2024 Clebia Medeiros do Nascimento	20	Não compareceu	20	desclassificado
11º	137/2024 Wiara Beatriz Alves Pereira da Costa	20	Não compareceu	20	desclassificado
12º	113/2024 Rossana Paloma da	10	Não	10	desclassificado

	<i>Silva Medeiros</i>		<i>compareceu</i>		
--	-----------------------	--	-------------------	--	--

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024 - PROFESSOR BOLSISTA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

Colocação	Nº de inscrição/nome do candidato	Pontuação dos Títulos e experiência	Entrevista	Total	Situação
1º	016/2024 Francilene Barroso de Araujo	30	45	75	classificado
2º	108/2024 Danielle Daiany Bezerra da Silva	30	45	75	classificado
3º	010/2024 Liliane Barbosa de Almeida	30	45	75	classificado
4º	130/2024 Ana Santana Barros Dantas	30	45	75	classificado
5º	054/2024 Leyde Dayane Fernandes Fonseca de Medeiros	30	45	75	classificado
6º	077/2024 Aminadabe Lira Rodrigues	30	45	75	classificado
7º	102/2024 Vera Lúcia Silva Medeiros	30	45	75	classificado
8º	079/2024 Elen Crisily Soares Barbosa	30	45	75	classificado
9º	055/2024 Wanderson Alves da Silva	30	45	75	classificado
10º	073/2024 Jardineia Alves Batista	26	45	71	classificado
11º	127/2024 Maria Marlene Pereira de Araujo	26	45	71	classificado
12º	076/2024 Maria das Neves Costa	26	45	71	classificado
13º	139/2024 Weslane Lacerda de Araujo	26	45	71	classificado
14º	089/2024 Anailson José Pereira	30	39	69	classificado
15º	059/2024 Fabiana Peixoto de Souza	24	45	69	classificado
16º	050/2024 Elimária Maria de Souza	24	45	69	classificado
17º	011/2024 Mikael Bernardo Galvão	24	45	69	classificado
18º	041/2024 Laudineide Constantino de A. Medeiros	30	37	67	classificado
19º	036/2024 Reinailma Cássia Pereira de Medeiros	22	45	67	classificado
20º	098/2024 Leidenaide Sales Dutra	30	35	65	classificado
21º	152/2024 Fabiana Gonçalves Bezerra	20	45	65	classificado

22°	006/2024 Adriana Bezerra Alves	16	45	61	classificado
23°	111/2024 Fayanne Carla de Araújo	26	30	56	classificado
24°	103/2024 Mônica Talia de Almeida	26	20	46	classificado
25°	019/2024 Maria da Conceição Rodrigues de M. Silva	28	17	45	classificado
26°	023/2024 Edileuza Neris Pereira	24	20	44	classificado
27°	163/2024 Elizoneide Rita da Silva	26	17	43	classificado
28°	043/2024 Francisca Ferreira Santos de Medeiros	10	32	42	classificado
29°	133/2024 Josicleide Ferreira da Silva	20	22	42	classificado
30°	097/2024 Heliana Nazaré da Silva	20	21	41	classificado
31°	027/2024 Marcela Magna Nascimento de Araujo	18	20	38	classificado
32°	004/2024 Jerfferson Edson da Silva	18	20	38	classificado
33°	120/2024 Maria Zuleide de Araújo Oliveira	14	22	36	classificado
34°	141/2024 Elisângela Marinheiro da Silva de Lima	04	27	31	classificado
35°	115/2024 Carlos Lamarca Silva	30	Não compareceu	30	desclassificado
36°	080/2024 Rita de Cássia Lourenço de Medeiros	30	Não compareceu	30	desclassificado
37°	052/2024 Vivânia Alves de Medeiros	30	Não compareceu	30	desclassificado
38°	162/2024 Rivailda Dantas da Silva	24	Não compareceu	24	desclassificado
39°	109/2024 Selimara Dutra da Silva Araújo	20	Não compareceu	20	desclassificado
40°	151/2024 Vanessa Morais Alves de Souza	18	Não compareceu	18	desclassificado
41°	156/2024 Luciana Bezerra Alves	08	Não compareceu	08	desclassificado
42°	005/2024 Reginalda Francisca da Silva	04	Não compareceu	04	desclassificado

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024 - PROFESSOR BOLSISTA POLIVALENTE – EDUCAÇÃO INFANTIL

Colocação	Nº de inscrição/nome do candidato	Pontuação dos Títulos e experiência	Entrevista	Total	Classificação
1°	146/2024 Maria Betânia Lopes de Araújo	30	45	75	classificada
2°	131/2024 Luciclélia Tomaz	30	45	75	classificada

	de Aquino				
3º	100/2024 Luciana da Silva	30	45	75	classificada
4º	060/2024 Luzanira Moura de Araújo	30	45	75	classificada
5º	038/2024 Suzana Gomes da Cruz	30	45	75	classificada
6º	068/2024 Maria Goreth de Araujo	28	45	73	classificada
7º	128/2024 Redjane Soares de Vasconcelos Aquino	28	42	70	classificada
8º	063/2024 Elisabeth Cristina da Silva	30	40	70	classificada
9º	051/2024 Maíres Beserra Rodrigues	20	45	65	classificada
10º	056/2024 Sandra Iris da Silva Araújo	18	45	63	classificada
11º	072/2024 Jayana Santos Costa	22	40	62	classificada
12º	096/2024 Sonara Cristina Ferreira da Silva	30	30	60	classificada
13º	040/2024 Jessíca Nayara Neris de Lima	20	40	60	classificada
14º	084/2024 Maria Salete Ramalho da Silva	30	30	60	classificada
15º	015/2024 Risoneide Felix da Silva Mateus	20	40	60	classificada
16º	047/2024 Roberta Priscila de Araújo	30	30	60	classificada
17º	136/2024 Giselly Batista Nunes	30	29	59	classificada
18º	014/2024 Joseane de Araújo Galvão	14	45	59	classificada
19º	083/2024 Maria Alice Freire Santos	14	45	59	classificada
20º	092/2024 Ana Maria Batista de Araújo	24	35	59	classificada
21º	021/2024 Edinalva Rodrigues da Silva	28	30	58	classificada
22º	158/2024 Heloísa Cristina da Silva	12	45	57	classificada
23º	093/2024 Edinalva Edilza da Cruz	30	26	56	classificado
24º	088/2024 Damiana Maria dos Santos Silva Oliveira	30	26	56	classificada
25º	129/2024 Kaliane Soares Pereira	26	30	56	classificada
26º	044/2024 Ilza Maria de Lima Ferreira	20	35	55	classificada
27º	046/2024 Francileide Almeida da Silva Dantas	30	25	55	classificada
28º	039/2024 Debora Daniele Rodrigues Ramalho	10	45	55	classificada

29°	071/2024 Ilca Dantas Fernandes	30	25	55	classificada
30°	066/2024 Gildene Araújo de Paiva	24	30	54	classificada
31°	064/2024 Kátia Cilene da Silva Barbosa	30	21	51	classificado
32°	029/2024 Luiza Anizabely Silva de Medeiros	30	20	50	classificado
33	095/2024 Cristiane de Araújo Oliveira	04	45	49	classificado
34°	121/2024 Tatiane Alves de Araújo	18	30	48	classificada
35°	030/2024 Maria Adailma de Souza Barbosa	26	20	46	classificada
36°	058/2024 Juliana Beatriz de Araújo Lopes	26	20	46	classificada
37°	042/2024 Daniela Costa da Silva	20	22	42	classificada
38°	009/2024 Maria Luísa Barbosa da Silva	02	40	42	classificada
39°	028/2024 Erivânia Celestina Diniz	16	25	41	classificada
40°	134/2024 Luzinete dos Santos de Araújo	20	19	39	classificada
41°	157/2024 Cristiane Jaiane da Silva	14	25	39	classificada
42°	105/2024 Jarbelly Kenya de Medeiros Dantas	08	30	38	classificada
43°	003/2024 Zeilma Maria das Graças	06	31	37	classificada
44°	087/2024 Rita Alves de Moura	06	30	36	classificada
45°	018/2024 Maria Geiza da Silva	0	35	35	classificada
46°	057/2024 Santana Pinheiro Moraes	06	27	33	classificada
47°	101/2024 Vanuza Alexandre Bezerra da Silva	0	20	20	classificada
48°	107/2024 Damiana Adriana de Jesus	28	Não compareceu	28	desclassificado
49°	125/2024 Patrícia Maria da Silva	24	Não compareceu	24	desclassificado
50°	104/2024 Maira da Silva Araújo	0	Não compareceu	0	desclassificado

Jucurutu/RN 29 de janeiro de 2024

COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELO PROCESSO

RENILSON HENRIQUE DE BRITO

Presidente da Comissão

ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA MEDEIROS

Membro

EVA MARIA BEZERRA DA SILVA CAMILO

Membro

CAINHARA LOPES BEZERRA

Membro

CLAUDIA FERREIRA DA SILVA

Suplente

ANEXO III - EDITAL 001/2024

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2024

CRONOGRAMA PREVISTO	
PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL	04/01/2024
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	08 a 10/01/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR	17/01/2024
PRAZO PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS QUANTO AO RESULTADO OFICIAL PRELIMINAR DO EXAME DE TÍTULOS	De 18/01/2024 as 11:00h do dia 22/01/2024
RESULTADO FINAL DO EXAME DE TÍTULOS	23/01/2024
DIVULGAÇÃO DA LISTA INFORMANDO O LOCAL E HORÁRIOS PARA AS ENTREVISTAS DOS PROFISSIONAIS CLASSIFICADOS NA ANÁLISE CURRICULAR	24/01/2024
ENTREVISTAS	25/01/2024 e 26/01/2024
RESULTADO DAS ENTREVISTAS	30/01/2024
PRAZO PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS QUANTO AO RESULTADO OFICIAL PRELIMINAR DAS ENTREVISTAS	31/01/2024
DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DA SUA HOMOLOGAÇÃO, APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS.	02/02/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023 – PROC. ADMIN. Nº 15120001/2023

O **MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN** inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA, doravante denominado simplesmente **PROMITENTE CONTRATANTE**, e a empresa **CMBE - COMERCIO E MANUTENCAO DE BOMBAS E MATERIAL ELETRICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.013.062/0001-21, com Inscrição Estadual nº 20.456.323-2 e sede na rua Veteranos, Anexo, nº 06, Novo Rumo, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-00, neste ato representada pelo Sr. **Leony Dutra Pereira**, brasileiro, empresário, portador de RG nº 1967646 - SSP/RN e CPF nº 047.526.874-10, residente na Rua Veteranos, 06, Bairro Novo Rumo, Jucurutu/RN, CEP 59.330-000, doravante denominada simplesmente de **PROMITENTE CONTRADADA**, e de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e **Decretos Municipais nº 1145, 1146, 1147 e 1148/2017**, conforme classificação das propostas apresentadas, resolvem registrar os preços oferecidos pela empresa, como segue:

DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO GRADATIVA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBAS DE ÁGUA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga o **Município de Jucurutu/ RN** a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD ESTIMADA	UND	VALOR/DESC UNIT	VALOR TOTAL
01	PEÇAS DE REPOSIÇÃO	R\$ 100.000,00	%	60%	100.000,00

02	MÃO DE OBRA (SERVIÇOS COMUNS)	2500	H	55,99	139.975,00
03	MÃO DE OBRA REBOBINAMENTO DE MOTOR DE BOMBA (COM MATÉRIA PRIMA INCLUSA)	200	H	189,99	37.998,00
VALOR TOTAL					277.973,00

2.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua subscrição, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Jucurutu/ RN, 26 de janeiro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA	LEONY DUTRA PEREIRA
P/ Promitente Contratante	P/ Promitente Contratada

Publicado por:
Jânat Érika Fernandes de Medeiros
Código Identificador:CF045A5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023

GABINETE DO PREFEITO						
Rua da Matriz, 305 - Centro – CEP: 59188-000						
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023						
PROCESSO Nº 1.888/2023						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN						
CNPJ: 04.214.217/0001-55						
CONTRATADO: BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA						
CNPJ: 05.573.061/0001-61						
ENDEREÇO: Rua Borges de Barros, 90, Sumarezinho, São Paulo/SP, CEP: 05.441-050.						
OBJETO: Aquisição de Homebiogás para tratamento de resíduos (sangue) para o matadouro municipal.						
DESCRIÇÃO DO ITEM:						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA MODELO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	HOME BIOGAS SYSTEM 7.0	NCM 8479.89.99	UND	01	15.400,00	15.400,00
VALOR ESTIMADO					R\$ 15.400,00	
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais).						
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 000017/2023.						
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de dezembro de 2023 à 20 de dezembro de 2024.						
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 – Sec. Mun. de Agricultura;						
FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA; SUB-FUNÇÃO: 606 – EXTENSÃO RURAL; AÇÃO: 1054 – Aquisição						
de Tratores / Máquinas e Implementos / Equipamentos Agrícolas; NATUREZA: 4.4.90.52 –						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recurso não						
Vinculados de Impostos; REGIÃO: 0001 – Jundiá.						
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93.						
Jundiá/RN, 20 de dezembro de 2023.						
Assinam pelas partes:						
P/ CONTRATANTE: José Arnor da Silva						
P/ CONTRATADO: Sarita Toledano						

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:9EECC646

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO					
Registro de Preços Eletrônico - 015/2023					
Resultado da Adjudicação					
Item: 0001 - ÁCIDO MURIÁTICO 99,5% SOLUÇÃO ÁCIDA PARA LIMPEZA - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 6,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RCM COMERCIO VAREJISTA RAMON COELHO LTDA (50.507.469/0001-90)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	LIMPA FACIL	LIMPA FACIL	100	440,00
Item: 0002 - ÁGUA SANITÁRIA ALVEJANTE, À BASE DE CLORO, ACONDICIONADA EM VASILHANTE DE 1 (UM) LITRO NO MÍNIMO, TAMPA TIPO FLIP COM BICO DOSADOR. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E TEOR DE CLORO ATIVO DE 2% NO MÍNIMO. DEVE CONTER NO RÓTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM: O NOME DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, O NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E PRAZO DE VALIDADE NO ATO DA ENTREGA NÃO INFERIOR A 12 MESES. - Quantidade: 7.000 Litro - Valor Referência: 2,75					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C J DE ARAUJO PESSOA ME (29.303.584/0001-56)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	TOP CLEAR	TOP CLEAR	7.000	9.100,00
Item: 0003 - AROMATIZADOR DE AMBIENTE, EM FORMA DE AEROSOL, EMBALAGEM COM 400 ML, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INFORMAÇÃO ADICIONAL: CONTROLA OS ODORES DESAGRADÁVEIS CAUSADOS POR FUNGOS E BACTÉRIAS. REFRESCA E PERFUMA O AMBIENTE. - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 15,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RCM COMERCIO VAREJISTA RAMON COELHO LTDA (50.507.469/0001-90)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	AR AGRADAVEL	AR AGRADAVEL	1.000	8.700,00
Item: 0004 - AVENTAL DE NAPA, SEM BOLSO, REFORÇADO, COR BRANCO, PRÓPRIO PARA COZINHA. - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 15,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C J DE ARAUJO PESSOA ME (29.303.584/0001-56)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	TODO LIMPO	TODO LIMPO	150	868,50
Item: 0005 - BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE DE 10 LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, ALÇA EM AÇO ZINCADO, O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE. EXCLUSIVO. - Quantidade: 80 Unidade - Valor Referência: 16,97					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C J DE ARAUJO PESSOA ME (29.303.584/0001-56)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	FORTE PLASTICO	FORTE PLASTICO	80	512,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Item: 0006 - BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE DE 20 LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, ALÇA EM AÇO ZINCADO, O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE. EXCLUSIVO. - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 26,83					
RCM COMERCIO VAREJISTA RAMON COELHO LTDA (50.507.469/0001-90)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	POLYUTIL	POLYUTIL	50	495,00
Item: 0007 - CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO TELADO COM LATERAIS VAZADAS, FORMATO CILÍNDRICO, TIPO BANHEIRO, SEM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 10 LITROS NO MÍNIMO. - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 9,97					
C J DE ARAUJO PESSOA ME (29.303.584/0001-56)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	FORTE PLASTICO	FORTE PLASTICO	30	135,00
Item: 0008 - CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO, TAMPA BASCULANTE, RODÍZIOS E ALÇA. CAPACIDADE 60 LTS - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 72,00					
RCM COMERCIO VAREJISTA RAMON COELHO LTDA (50.507.469/0001-90)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	POLYUTIL	POLYUTIL	20	1.116,00
Item: 0009 - CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM TAMPA E PEDAL. CAPACIDADE 10 LTS - Quantidade: 40 Unidade - Valor Referência: 26,67					
RCM COMERCIO VAREJISTA RAMON COELHO LTDA (50.507.469/0001-90)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	POLYUTIL	POLYUTIL	40	516,00
Item: 0010 - CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM TAMPA E PEDAL. CAPACIDADE 50 LTS - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 121,33					
C J DE ARAUJO PESSOA ME (29.303.584/0001-56)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	FORTE PLASTICO	FORTE PLASTICO	20	1.034,00
Item: 0011 - CESTO PARA LIXO NÃO VAZADO, MATERIAL PLÁSTICO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE 13 A 15 LTS PARA SALA DE AULA. - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 30,50					
C J DE ARAUJO PESSOA ME (29.303.584/0001-56)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	FORTE PLASTICO	FORTE PLASTICO	50	640,00
Item: 0012 - COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, EM MATERIAL NÃO TÓXICO, ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO 15 A 16 CM. EMBALAGEM: C/ 100 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: POLIESTIRENO E PIGMENTOS, COM SELO DO INMETRO. - Quantidade: 100 Pacote - Valor Referência: 9,27					
C J DE ARAUJO PESSOA ME (29.303.584/0001-56)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	STRAWPLAST	STRAWPLAST	100	370,00
Item: 0013 - COPO DESCARTÁVEL CAPACIDADE 150 ML; CAIXA COM 25 PACOTES CONTENDO 100 COPOS CADA PACOTE, PESO MÍNIMO 75 GRAMAS; AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDA EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NO PACOTE A CAPACIDADE TOTAL DO COPO; E PESO MÍNIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14865, NBR13230 DA ABNT. - Quantidade: 300 Caixa - Valor Referência: 64,33					
C J DE ARAUJO PESSOA ME (29.303.584/0001-56)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	COPOBRAS	COPOBRAS	300	27.900,00
Item: 0015 - COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ; POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 50 ML; ACONDICIONADO EM PACOTE C/ 100 COPOS, PESO MÍNIMO 75 GRAMAS; AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDA EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NO PACOTE A CAPACIDADE TOTAL DO COPO; E PESO MÍNIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14865, NBR 13230 DA ABNT. - Quantidade: 100 Pacote - Valor Referência: 65,63					
C J DE ARAUJO PESSOA ME (29.303.584/0001-56)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	COPOBRAS	COPOBRAS	100	259,00
Item: 0016 - DESENTUPIDOR PARA PIA, SANFONADO COMPOSIÇÃO: BORRACHA E POLIETILENO/POLIPROPILENO, FÁCIL MANUSEIO, ACABAMENTO QUE PERMITE COLOCAÇÃO EM SUPORTE. - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 11,47					
C J DE ARAUJO PESSOA ME (29.303.584/0001-56)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	PRIMAVERA	PRIMAVERA	30	165,00
Item: 0017 - DESINFETANTE PINHO 2 LITROS PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DESINFETA, LIMPA E PERFUMA. - Quantidade: 7.000 Unidade - Valor Referência: 7,83					
RCM COMERCIO VAREJISTA RAMON COELHO LTDA (50.507.469/0001-90)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	STARLUX	STARLUX	7.000	33.250,00
Item: 0018 - DETERGENTE CONCENTRADO, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: LINEAR AQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, ESPESANTE, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA DESMINERALIZADA. COMPONENTE ATIVO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO (BIODEGRADÁVEL). REGISTRO NO ANVISA, EMBALADO EM FRASCO EM 500 ML, RESISTENTE, DE COR TRANSPARENTE COM BICO DOSADOR CONTA GOTAS E VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES. - Quantidade: 3.800 Unidade - Valor Referência: 2,67					
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (00.800.611/0001-14)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	ABSOLUTO	ABSOLUTO	3.800	4.142,00
Item: 0019 - DISPENSER AUTOMÁTICO PARA COPOS DE ÁGUA 150ML, EM PLÁSTICO, MEDIDAS APROXIMADAS 18,3L X 14W X 57H CENTÍMETROS - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 57,67					
C J DE ARAUJO PESSOA ME (29.303.584/0001-56)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	PREMISSE	PREMISSE	20	756,00
Item: 0020 - DISPENSER PLASTICO DE PAREDE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 51,33					
C J DE ARAUJO PESSOA ME (29.303.584/0001-56)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	NOBRE	NOBRE	20	716,00
Item: 0021 - DISPENSER PLASTICO DE PAREDE PARA SABONETE LÍQUIDO - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 43,30					
C J DE ARAUJO PESSOA ME (29.303.584/0001-56)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	PREMISSE	PREMISSE	20	730,00
Item: 0022 - ESCOVA PARA ROUPA OVAL PLÁSTICA BETTA JEAN. - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 8,50					
C J DE ARAUJO PESSOA ME (29.303.584/0001-56)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	NOVIÇA	NOVIÇA	60	204,00
Item: 0023 - ESPANADOR DE MÓVEIS APROXIMADAMENTE 20CM - Quantidade: 40 Unidade - Valor Referência: 13,50					
C J DE ARAUJO PESSOA ME (29.303.584/0001-56)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	DUSTER	DUSTER	40	260,00
Item: 0024 - ESPONJA DE LÁ DE AÇO - COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO, ESPONJA DE LOUÇAS, TALHERES, VIDROS, PANEIS E OBJETOS DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 8 UNIDADES COM O PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 60G, COM SELO DO INMETRO. - Quantidade: 400 Pacote - Valor Referência: 2,70					
C J DE ARAUJO PESSOA ME (29.303.584/0001-56)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	KI BRILHO	KI BRILHO	400	760,00
Item: 0025 - ESPONJA SINTÉTICA DUPLA FACE, EM ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 100 MM X 70 MM X 20 MM. EMBALAGEM PLÁSTICA COM SACOLA DA EMPRESA, DATA DE FABRICAÇÃO E Nº DE LOTE CONTENDO 1 ESPONJA. - Quantidade: 3.400 Unidade - Valor Referência: 1,37					
C J DE ARAUJO PESSOA ME (29.303.584/0001-56)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	BRILHEX	BRILHEX	3.400	2.210,00
Item: 0026 - FLANELA AMARELA 30X40CM - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 3,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

C J DE ARAUJO PESSOA ME (29.303.584/0001-56)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	MC FLANELAS	MC FLANELAS	200	250,00
Item: 0027 - FÓSFORO - COMPOSIÇÃO: CLORETO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES, PALITOS TRATADOS, QUANDO APAGADOS NÃO PRODUZEM BRASAS, EMBALAGEM DE PAPEL CONTENDO 10 CAIXAS COM 40 PALITOS CADA.					
FORMANDO-SE O MAÇO, AS CAIXINHAS DE FÓSFORO EM PAPELÃO, CADA FÓSFORO COM MEDIDAS DE 4 CM, CONTENDO NA CAIXINHA SELO DO INMETRO. - Quantidade: 100 Maço - Valor Referência: 5,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C J DE ARAUJO PESSOA ME (29.303.584/0001-56)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	QUELUZ	QUELUZ	100	250,00
Item: 0028 - GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, EM MATERIAL NÃO TÓXICO, ALTA RESISTÊNCIA MEDINDO 15 A 16 CM. EMBALAGEM: C/ 100 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: POLIESTIRENO E PIGMENTOS, COM SELO DO INMETRO. - Quantidade: 150 Pacote - Valor Referência: 9,27					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C J DE ARAUJO PESSOA ME (29.303.584/0001-56)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	STRAWPLAST	STRAWPLAST	150	600,00
Item: 0029 - GUARDANAPO DE PAPEL, COR BRANCA, FOLHAS DUPLAS, TAMANHO 23 X 23 CM, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORVIÇÃO, SEM FUROS, SUJIDADES, EMBALADOS EM PACOTES COM 50 UNIDADES, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, PRIMEIRA QUALIDADE. - Quantidade: 500 Pacote - Valor Referência: 3,43 Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total					
C J DE ARAUJO PESSOA ME (29.303.584/0001-56)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	SERIDÓ	SERIDÓ	500	700,00
Item: 0030 - INSETICIDA, SEM ODORE, TIPO SPRAY (AEROSOL), USO DOMÉSTICO, EXTERMINA QUALQUER TIPO DE INSETO CASEIRO, SEM CFC - CLOROFLUORCARBONO, COMPOSIÇÃO: D. ALETRINA 0,1%, PERMETRINA 0,1%, TETRAMETRINA 0,35%, O SOLVENTE ALIFÁTICO E PROPENTE (PROPANO/BUTANO). O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 400 ML, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 15,70					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RCM COMERCIO VAREJISTA RAMON COELHO LTDA (50.507.469/0001-90)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	MORTEIN	MORTEIN	1.000	7.960,00
Item: 0031 - KIT DE LIMPEZA PROFISSIONAL COM ACESSÓRIOS, COM UM CARRO FUNCIONAL, COM KIT DE LIMPEZA MOP UMIDO, KIT DE LIMPEZA SECA COM MOP PO, 01 PA POP E 01 PLACA "PISO MOLHADO". - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 983,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JANE MEIRE MARINHO DA FONSECA (32.879.502/0001-20)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	BETAMIM	BETAMIM	10	4.900,00
Item: 0032 - LIMPA ALUMÍNIO DE 1ª QUALIDADE, COMPOSIÇÃO ÁCIDO SULFÔNICO FOSFALIZANTE, DESOXIDANTE, CONSERVANTE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA, ÁCIDO SULFÔNICO, EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA CONTENDO 490 ML, REGISTRO NO MS, ANVISA E QUÍMICO RESPONSÁVEL. - Quantidade: 900 Unidade - Valor Referência: 2,87					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C J DE ARAUJO PESSOA ME (29.303.584/0001-56)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	TOP CLEAR	TOP CLEAR	900	1.161,00
Item: 0033 - LIMPA VIDROS LÍQUIDO PARA LIMPEZA DE VIDROS E ACRÍLICOS FRASCO PLÁSTICO C/ GATILHO EMBALAGEM C/ 500ML - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 10,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C J DE ARAUJO PESSOA ME (29.303.584/0001-56)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	UAU	UAU	150	330,00
Item: 0034 - LIMPADOR MULTIUSO, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORETO DE SÓDIO, AMINA OXIDA, ALCALINIZANTE, FRAGRÂNCI E ÁGUA. EMBALAGEM DE 500 ML. - Quantidade: 550 Unidade - Valor Referência: 4,70					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JANE MEIRE MARINHO DA FONSECA (32.879.502/0001-20)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	ALICE	ALICE	550	1.045,00
Item: 0035 - LUVAS DESCARTÁVEIS PLÁSTICAS TRANSPARENTES PARA ALIMENTOS PCT C/ 100 UNID. - Quantidade: 100 Pacote - Valor Referência: 20,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RCM COMERCIO VAREJISTA RAMON COELHO LTDA (50.507.469/0001-90)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	VABENE	VABENE	100	192,00
Item: 0036 - MARMITEIX EM ISOPOR, COM TAMP, REDONDA, CAPACIDADE 750ML DIMENSÕES APROXIMADAS 9CM X 6CM, PACOTE ACONDICIONADO COM 50 UND. - Quantidade: 150 Pacote - Valor Referência: 43,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RCM COMERCIO VAREJISTA RAMON COELHO LTDA (50.507.469/0001-90)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	ALVES	ALVES	150	3.553,50
Item: 0037 - NAFTALINA 30G - Quantidade: 150 Pacote - Valor Referência: 2,27					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C J DE ARAUJO PESSOA ME (29.303.584/0001-56)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	ESTRELA	ESTRELA	150	270,00
Item: 0038 - PÁ PARA LIXO COM APARADOR EM METAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X5CM E CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 7,63					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C J DE ARAUJO PESSOA ME (29.303.584/0001-56)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	PAULISTINHA	PAULISTINHA	50	200,00
Item: 0039 - PÁ PARA LIXO, MATERIAL: PLÁSTICA CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 70 CM, TAMANHO: GRANDE. - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 8,63					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C J DE ARAUJO PESSOA ME (29.303.584/0001-56)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	PAULISTINHA	PAULISTINHA	60	222,00
Item: 0040 - PANO DE CHÃO, TIPO SACO DUPLO DE ALGODÃO CRU, MEDINDO APROXIMADAMENTE 46X70 CM. - Quantidade: 800 Unidade - Valor Referência: 5,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JANE MEIRE MARINHO DA FONSECA (32.879.502/0001-20)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	PAULISTINHA	PAULISTINHA	800	1.440,00
Item: 0041 - PANO DE PRATO EM ALGODÃO ALVEJADO, SEM ESTAMPAS, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. - Quantidade: 600 Unidade - Valor Referência: 4,47					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C J DE ARAUJO PESSOA ME (29.303.584/0001-56)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	MC FLANELAS	MC FLANELAS	600	1.020,00
Item: 0042 - PANO MULTIUSO, EMBALAGEM COM 5 UNDS - Quantidade: 560 Pacote - Valor Referência: 5,83					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C J DE ARAUJO PESSOA ME (29.303.584/0001-56)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	BRILHEX	BRILHEX	560	1.120,00
Item: 0043 - PAPEL ALUMÍNIO, ROLO DE 30 CM X 7,5 M. PRODUTO DE ALTA QUALIDADE, GERALMENTE UTILIZADO NO USO DOMÉSTICO PARA REPAROS DE COMIDAS OU PARA EMBALAR ALIMENTOS. ALUMÍNIO RECICLÁVEL E NÃO PERECÍVEL. - Quantidade: 40 Rolo - Valor Referência: 7,47					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C J DE ARAUJO PESSOA ME (29.303.584/0001-56)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	BILLA	BILLA	40	184,00
Item: 0044 - PAPEL FILME PVC TRANSPARENTE 45X300 MTS. - Quantidade: 120 Rolo - Valor Referência: 83,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JANE MEIRE MARINHO DA FONSECA (32.879.502/0001-20)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	LIFE CLEAN	LIFE CLEAN	120	1.440,00
Item: 0045 - PAPEL HIGIÊNICO PACOTE COM 04 ROLOS, MATERIAL FIBRA CELULÓSICA, COR BRANCA, FOLHAS DUPLAS, PICOTADO, MACIO, NEUTRO, COM 30 METROS DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, PRIMEIRA QUALIDADE. - Quantidade: 4.800 Pacote - Valor Referência: 7,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C J DE ARAUJO PESSOA ME (29.303.584/0001-56)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	MAX PURE	MAX PURE	4.800	17.760,00
Item: 0046 - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PACOTE COM 1000 FOLHAS MEDINDO 19 x 40 x 10 CM - Quantidade: 1.500 Pacote - Valor Referência: 17,63					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RCM COMERCIO VAREJISTA RAMON COELHO LTDA (50.507.469/0001-90)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	PROSPACK	PROSPACK	1.500	8.850,00

Item: 0047 - PAPEL TOALHA ROLO 60 FOLHAS C/ 2 ROLOS, COMPOSIÇÃO 100% FIBRAS NATURAIS, MEDINDO 22 CM X 20 CM, COM CÍRCULOS DE ABSORÇÃO. - Quantidade: 1.000 Pacote - Valor Referência: 6,63					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C J DE ARAUJO PESSOA ME (29.303.584/0001-56)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	SERIDÓ	SERIDÓ	1.000	3.790,00
Item: 0048 - PEDRA SANITÁRIA - COM 99% DE PARADICLOROBENZENO, SUBSTÂNCIA SUBLIMÁVEL E DE AÇÃO DESINFETANTE ATUA DIRETAMENTE NA SUPERFÍCIE DO VASO SANITÁRIO. - Quantidade: 2.000 Unidade - Valor Referência: 3,10					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C J DE ARAUJO PESSOA ME (29.303.584/0001-56)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	ESTRELA	ESTRELA	2.000	3.200,00
Item: 0049 - POTE DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO REDONDO COM TAMPAS, CAPACIDADE 500ML, MEDIDAS DO PRODUTO (C X L X A): 10 X 10 X 11 CM. BPA FREE. PACOTE COM 25 UND. - Quantidade: 200 Pacote - Valor Referência: 24,83					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C J DE ARAUJO PESSOA ME (29.303.584/0001-56)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	PRAFESTA	PRAFESTA	200	3.600,00
Item: 0050 - PRATO DESCARTÁVEL PLÁSTICO BRANCO, FUNDO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES DIÂMETRO: 15 CM MATERIAL: POLIESTIRENO ATÓXICO, COM SELO DO INMETRO. - Quantidade: 100 Pacote - Valor Referência: 3,83					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C J DE ARAUJO PESSOA ME (29.303.584/0001-56)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	PRAFESTA	PRAFESTA	100	140,00
Item: 0051 - PRATO DESCARTÁVEL PLÁSTICO BRANCO, RASO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES DIÂMETRO: 15 CM MATERIAL: POLIESTIRENO ATÓXICO, COM SELO DO INMETRO. - Quantidade: 300 Pacote - Valor Referência: 3,83					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C J DE ARAUJO PESSOA ME (29.303.584/0001-56)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	PRAFESTA	PRAFESTA	300	402,00
Item: 0052 - PRATO DESCARTÁVEL PLÁSTICO BRANCO, RASO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES DIÂMETRO: APROXIMADAMENTE 21 CM MATERIAL: POLIESTIRENO ATÓXICO, COM SELO DO INMETRO. - Quantidade: 100 Pacote - Valor Referência: 4,27					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C J DE ARAUJO PESSOA ME (29.303.584/0001-56)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	PRAFESTA	PRAFESTA	100	299,00
Item: 0053 - RODO COM BASE DE 40 CM E CABO PLASTIFICADO, COM BORRACHA DUPLA DE 1ª QUALIDADE, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E CABO DE ROSCA. - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 12,97					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C J DE ARAUJO PESSOA ME (29.303.584/0001-56)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	PAULISTINHA	PAULISTINHA	200	958,00
Item: 0054 - RODO COM BASE DE 60 CM E CABO PLASTIFICADO, COM BORRACHA DUPLA DE 1ª QUALIDADE, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E CABO DE ROSCA. - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 19,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C J DE ARAUJO PESSOA ME (29.303.584/0001-56)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	PAULISTINHA	PAULISTINHA	100	750,00
Item: 0055 - SABÃO EM BARRA A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO, BRANQUEADOR ÓPTICO, CARBONATO DE CÁLCIO, CORANTE, MASCARANTE E ÁGUA. PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200G. - Quantidade: 1.600 Pacote - Valor Referência: 11,97					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C J DE ARAUJO PESSOA ME (29.303.584/0001-56)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	UNOLAR	UNOLAR	1.600	9.120,00
Item: 0056 - SABÃO EM PÓ MULTIAÇÃO, COMPOSIÇÃO: BIO ATIVO COADJUVANTE, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, ENZIMA, TRANSPONANTES, CORANTES, ESSENCIA, ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, CARGA E ÁGUA. EMBALAGEM COM 500G, COM SELO DO INMETRO OU REGISTRO NA ANVISA. - Quantidade: 4.000 Pacote - Valor Referência: 3,77					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C J DE ARAUJO PESSOA ME (29.303.584/0001-56)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	SÃO MARCOS	SÃO MARCOS	4.000	5.600,00
Item: 0057 - SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, NEUTRO, HIDRATANTE, ANTI SEPTICO, AROMATIZADO ERVA DOCE OU FLORAL, BIODEGRADÁVEL, PH 5,0 A 6,0. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1000 ML. - Quantidade: 2.800 Unidade - Valor Referência: 9,13					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RCM COMERCIO VAREJISTA RAMON COELHO LTDA (50.507.469/0001-90)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	STARLUX	STARLUX	2.800	11.760,00
Item: 0058 - SABONETE SÓLIDO PERFUMADO, USO ADULTO DE PRIMEIRA LINHA, COM GRANDE PODER ESPUMANTE, SEM CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA, UNIDADE COM 90G. - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 3,12					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C J DE ARAUJO PESSOA ME (29.303.584/0001-56)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	EVEN	EVEN	50	69,50
Item: 0059 - SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 03 KG, BOBINA COM 100 UNIDADE. - Quantidade: 20 Quilo - Valor Referência: 36,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C J DE ARAUJO PESSOA ME (29.303.584/0001-56)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	BOMPACK	BOMPACK	20	160,00
Item: 0060 - SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 10 KG, BOBINA COM 100 UNIDADE. - Quantidade: 20 Quilo - Valor Referência: 40,63					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C J DE ARAUJO PESSOA ME (29.303.584/0001-56)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	BOMPACK	BOMPACK	20	180,00
Item: 0061 - SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 5 KG, BOBINA COM 100 UNIDADE. - Quantidade: 50 Quilo - Valor Referência: 38,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C J DE ARAUJO PESSOA ME (29.303.584/0001-56)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	BOMPACK	BOMPACK	50	490,00
Item: 0062 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, MATERIAL POLIETILENO, COR PRETA 59 X 62 X 0,10 MM, ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 9110. - Quantidade: 800 Cento - Valor Referência: 137,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RCM COMERCIO VAREJISTA RAMON COELHO LTDA (50.507.469/0001-90)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	TA LIMPO	TA LIMPO	800	5.920,00
Item: 0063 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 200 LITROS, MATERIAL POLIETILENO, COR PRETA, ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 9110. - Quantidade: 250 Cento - Valor Referência: 208,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RCM COMERCIO VAREJISTA RAMON COELHO LTDA (50.507.469/0001-90)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	TA LIMPO	TA LIMPO	250	4.100,00
Item: 0064 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 30 LITROS, MATERIAL POLIETILENO, COR PRETA, ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MICRAS, PACOTE COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 9110. EXCLUSIVO. - Quantidade: 400 Pacote - Valor Referência: 32,63					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RCM COMERCIO VAREJISTA RAMON COELHO LTDA (50.507.469/0001-90)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	TA LIMPO	TA LIMPO	400	960,00
Item: 0065 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 60 LITROS, MATERIAL POLIETILENO, PACOTE COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 9110. - Quantidade: 800 Cento - Valor Referência: 31,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RCM COMERCIO VAREJISTA RAMON COELHO LTDA (50.507.469/0001-90)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	TA LIMPO	TA LIMPO	800	4.320,00
Item: 0066 - VASSORA PIAÇAVA Nº 10, BASE MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120 CM, A FIXAÇÃO DAS CERDAS A BASE DEVERÁ SER FIRME E RESISTENTE. - Quantidade: 350 Unidade - Valor Referência: 10,47					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

C J DE ARAUJO PESSOA ME(29.303.584/0001-56)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	ESPERANÇA	ESPERANÇA	350	2.030,00
Item: 0067 - VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, BASE DE MADEIRA RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 120 CM, A FIXAÇÃO DAS CERDAS À BASE DEVERÁ SER FIRME E RESISTENTE. - Quantidade: 350 Unidade - Valor Referência: 13,97					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C J DE ARAUJO PESSOA ME (29.303.584/0001-56)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	PAULISTINHA	PAULISTINHA	350	2.065,00
Item: 0068 - VASSOURA ECOLÓGICA DE GARRAFA PET, CERDAS GROSSAS MEDINDO 16X5CM, COMPLETA - Quantidade: 250 Unidade - Valor Referência: 12,97					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C J DE ARAUJO PESSOA ME (29.303.584/0001-56)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	ESPERANÇA	ESPERANÇA	250	1.600,00
Item: 0069 - VASSOURÃO DE PÉLO SINTÉTICO, BASE DE PLÁSTICO RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 120 CM, A FIXAÇÃO DAS CERDAS À BASE DEVERÁ SER FIRME E RESISTENTE. - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 30,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RCM COMERCIO VAREJISTA RAMON COELHO LTDA (50.507.469/0001-90)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	ESPERANÇA	ESPERANÇA	200	2.640,00
Item: 0070 - VASSOURÃO PARA GARI, REFORÇADO, PIAÇAVA, 40 CM. A BASE DEVERÁ SER EM PLÁSTICO FIRME E RESISTENTE, CABO DE MADEIRA. - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 30,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JANE MEIRE MARINHO DA FONSECA (32.879.502/0001-20)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	PAULISTINHA	PAULISTINHA	300	4.140,00
Item: 0071 - KIT COM 4 LIXEIRAS DE 50L PARA COLETA SELETIVA COM TRAVE METÁLICA GALVANIZADA OU PLÁSTICO REFORÇADO E SUPORTE - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 1.216,63					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JANE MEIRE MARINHO DA FONSECA (32.879.502/0001-20)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	BETAMIM	BETAMIM	5	1.995,00
Item: 0072 - LUYA EM LÁTEX ANTIDERRAPANTE DE TAMANHO "G", COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADA NA EMBALAGEM - Quantidade: 300 Par - Valor Referência: 7,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA (05.377.891/0001-13)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	nobre	goedert	300	1.137,00
Item: 0073 - LUYA EM LÁTEX ANTIDERRAPANTE DE TAMANHO "M", COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADA NA EMBALAGEM - Quantidade: 400 Par - Valor Referência: 6,95					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA (05.377.891/0001-13)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	nobre	goedert	400	1.516,00
Item: 0074 - LUYA EM LÁTEX ANTIDERRAPANTE DE TAMANHO "P", COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADA NA EMBALAGEM - Quantidade: 200 Par - Valor Referência: 6,92					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA (05.377.891/0001-13)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	nobre	goedert	200	758,00
Item: 0075 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100L PACOTE COM 100 UND. SACO PARA RECOLHIMENTO E ARMAZENAMENTO DOS RESÍDUOS INFECTANTE NAS UNIDADES DE SAÚDE. INDICADO PARA HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE. COR BRANCA - Quantidade: 800 Pacote - Valor Referência: 60,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RCM COMERCIO VAREJISTA RAMON COELHO LTDA (50.507.469/0001-90)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	RAVA	RAVA	800	15.040,00
Item: 0076 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR 60L PACOTE COM 100 UND. SACO PARA RECOLHIMENTO E ARMAZENAMENTO DOS RESÍDUOS INFECTANTE NAS UNIDADES DE SAÚDE. INDICADO PARA HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE. COR BRANCA - Quantidade: 900 Pacote - Valor Referência: 52,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RCM COMERCIO VAREJISTA RAMON COELHO LTDA (50.507.469/0001-90)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	RAVA	RAVA	900	14.760,00
Item: 0077 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR 40L PACOTE COM 100 UND. SACO PARA RECOLHIMENTO E ARMAZENAMENTO DOS RESÍDUOS INFECTANTE NAS UNIDADES DE SAÚDE. INDICADO PARA HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE. COR BRANCA - Quantidade: 800 Pacote - Valor Referência: 48,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RCM COMERCIO VAREJISTA RAMON COELHO LTDA (50.507.469/0001-90)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	RAVA	RAVA	800	9.920,00
Item: 0078 - PAPEL HIGIÊNICO - TIPO ROLÃO COM 200 METROS. LARGURA DE 10CM, COM PESO MÍNIMO DE 600GR, BRANCO, COM 100% DE CELULOSE VIRGEM, GORFADO E NEUTRO. (FARDO C/8 UNIDADES) - Quantidade: 300 Fardo - Valor Referência: 65,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RCM COMERCIO VAREJISTA RAMON COELHO LTDA (50.507.469/0001-90)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 10:07:02 - Por: LUIZ EDUARDO FERNANDES	PROSPACK	PROSPACK	300	5.550,00
LUIZ EDUARDO FERNANDES					
Pregoeiro					

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:15673C21

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE JUNDIÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2023 -				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.189.974,00	28.189.974,00	6.066.955,84	25.891.321,44	2.298.652,56

1 Receitas Correntes	20.865.576,00	20.865.576,00	5.714.305,84	24.407.012,92	-3.541.436,92
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	315.751,00	315.751,00	327.581,11	836.539,16	-520.788,16
1.1.1 Impostos	285.651,00	285.651,00	240.780,32	708.601,66	-422.950,66
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	10.000,00	10.000,00	9.767,52	18.818,56	-8.818,56
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	5.000,00	5.000,00	2.067,52	10.064,16	-5.064,16
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	5.000,00	5.000,00	2.067,52	10.064,16	-5.064,16
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.000,00	5.000,00	7.700,00	8.754,40	-3.754,40
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	5.000,00	5.000,00	7.700,00	8.754,40	-3.754,40
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	218.651,00	218.651,00	167.417,34	494.945,06	-276.294,06
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	218.651,00	218.651,00	167.417,34	494.945,06	-276.294,06
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	216.251,00	216.251,00	155.355,94	469.439,63	-253.188,63
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	216.251,00	216.251,00	155.355,94	469.439,63	-253.188,63
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	200.000,00	200.000,00	151.316,34	444.053,20	-244.053,20
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	16.251,00	16.251,00	4.039,60	25.386,43	-9.135,43
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	2.400,00	2.400,00	12.061,40	25.505,43	-23.105,43
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	2.400,00	2.400,00	12.061,40	25.505,43	-23.105,43
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	57.000,00	57.000,00	63.595,46	194.838,04	-137.838,04
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	57.000,00	57.000,00	63.595,46	194.838,04	-137.838,04
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	57.000,00	57.000,00	63.595,46	194.838,04	-137.838,04
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	57.000,00	57.000,00	63.595,46	194.838,04	-137.838,04
1.1.2 Taxas	30.100,00	30.100,00	86.800,79	127.937,50	-97.837,50
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	30.100,00	30.100,00	86.800,79	127.937,50	-97.837,50

1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	30.100,00	30.100,00	86.800,79	127.937,50	-97.837,50
1.1.2.1.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	30.100,00	30.100,00	86.800,79	127.937,50	-97.837,50
1.1.2.1.01.01.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	2.000,00	2.000,00	1.736,13	4.925,90	-2.925,90
1.1.2.1.01.01.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.1.2.1.01.01.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.1.2.1.01.01.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	3.000,00	3.000,00	1.410,00	8.535,00	-5.535,00
1.1.2.1.01.01.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	25.000,00	25.000,00	83.654,66	114.476,60	-89.476,60
1.2 Contribuições	91.200,00	91.200,00	19.663,76	116.427,02	-25.227,02
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	91.200,00	91.200,00	19.663,76	116.427,02	-25.227,02
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	91.200,00	91.200,00	19.663,76	116.427,02	-25.227,02
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	91.200,00	91.200,00	19.663,76	116.427,02	-25.227,02
1.2.4.1.50.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	91.200,00	91.200,00	19.663,76	116.427,02	-25.227,02
1.3 Receita Patrimonial	181.555,00	181.555,00	27.097,55	161.259,79	20.295,21
1.3.2 Valores Mobiliários	181.555,00	181.555,00	27.097,55	161.259,79	20.295,21
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	181.555,00	181.555,00	27.097,55	161.259,79	20.295,21
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	181.555,00	181.555,00	27.097,55	161.259,79	20.295,21
1.3.2.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	181.555,00	181.555,00	27.097,55	161.259,79	20.295,21
1.3.2.1.01.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	30.000,00	30.000,00	3.014,47	17.491,08	12.508,92
1.3.2.1.01.01.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	10.500,00	10.500,00	915,19	7.393,55	3.106,45
1.3.2.1.01.01.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	11.000,00	11.000,00	1.521,72	10.573,49	426,51
1.3.2.1.01.01.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	3.000,00	3.000,00	1.747,27	5.466,79	-2.466,79
1.3.2.1.01.01.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	82.300,00	82.300,00	8.372,24	64.574,79	17.725,21
1.3.2.1.01.01.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	10.100,00	10.100,00	982,20	5.621,06	4.478,94
1.3.2.1.01.01.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	300,00	300,00	41,18	224,61	75,39
1.3.2.1.01.01.11 Remuneração de	200,00	200,00	68,94	528,66	-328,66

Depósitos Bancários - COSIP					
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	31.500,00	31.500,00	8.785,19	42.458,99	-10.958,99
1.3.2.1.01.0.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	100,00	100,00	21,56	94,37	5,63
1.3.2.1.01.0.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	200,00	200,00	17,84	788,64	-588,64
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	400,00	400,00	28,06	562,72	-162,72
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	5,00	5,00	1,22	8,13	-3,13
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	800,00	800,00	108,36	1.253,46	-453,46
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	500,00	500,00	52,92	572,61	-72,61
1.3.2.1.01.0.1.26 Remuneração de Depósitos Bancários - PRECATÓRIOS DO FUNDEF	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	150,00	150,00	1.419,19	3.646,84	-3.496,84
1.7 Transferências Correntes	20.256.920,00	20.256.920,00	5.339.796,22	23.274.732,44	-3.017.812,44
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	13.781.400,00	13.781.400,00	4.059.464,18	16.931.087,34	-3.149.687,34
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	10.708.168,00	10.708.168,00	2.787.527,57	12.866.170,18	-2.158.002,18
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	10.707.224,00	10.707.224,00	2.787.517,26	12.864.836,47	-2.157.612,47
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.742.224,00	9.742.224,00	2.160.321,77	11.452.907,33	-1.710.683,33
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.742.224,00	9.742.224,00	2.160.321,77	11.452.907,33	-1.710.683,33
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.177.780,00	12.177.780,00	2.700.402,15	14.328.357,88	-2.150.577,88
1.7.1.1.51.1.1.02 Fundo de Participação dos Municípios - AJUSTE FPM	0,00	0,00	0,00	-9.779,27	9.779,27
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.435.556,00	-2.435.556,00	-540.080,38	-2.865.671,28	430.115,28
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	965.000,00	965.000,00	627.195,49	1.411.929,14	-446.929,14
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	965.000,00	965.000,00	627.195,49	1.411.929,14	-446.929,14

1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	965.000,00	965.000,00	627.195,49	1.411.929,14	-446.929,14
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	944,00	944,00	10,31	1.333,71	-389,71
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	944,00	944,00	10,31	1.333,71	-389,71
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.180,00	1.180,00	12,87	1.667,10	-487,10
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-236,00	-236,00	-2,56	-333,39	97,39
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	192.676,00	192.676,00	62.084,75	305.481,23	-112.805,23
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	192.676,00	192.676,00	62.084,75	305.481,23	-112.805,23
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	192.676,00	192.676,00	62.084,75	305.481,23	-112.805,23
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	192.676,00	192.676,00	62.084,75	305.481,23	-112.805,23
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.611.600,00	1.611.600,00	591.110,46	2.473.169,95	-861.569,95
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.611.600,00	1.611.600,00	591.110,46	2.473.169,95	-861.569,95
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	1.309.000,00	1.309.000,00	397.246,78	1.917.821,85	-608.821,85
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.309.000,00	1.309.000,00	397.246,78	1.917.821,85	-608.821,85
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.309.000,00	1.309.000,00	341.806,78	1.657.613,85	-348.613,85
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	0,00	0,00	55.440,00	260.208,00	-260.208,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	211.100,00	211.100,00	12.547,60	110.853,40	100.246,60
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	211.100,00	211.100,00	12.547,60	110.853,40	100.246,60
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de	160.500,00	160.500,00	13.267,60	115.173,40	45.326,60

Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal					
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	50.600,00	50.600,00	0,00	0,00	50.600,00
1.7.1.3.50.2.1.98 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - DESCONTO MAC	0,00	0,00	-720,00	-4.320,00	4.320,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	48.000,00	48.000,00	22.835,72	99.564,14	-51.564,14
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	48.000,00	48.000,00	22.835,72	99.564,14	-51.564,14
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	48.000,00	48.000,00	12.011,72	36.228,14	11.771,86
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	0,00	0,00	10.824,00	63.336,00	-63.336,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	23.500,00	23.500,00	3.898,00	23.388,00	112,00
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	23.500,00	23.500,00	3.898,00	23.388,00	112,00
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	23.500,00	23.500,00	3.898,00	23.388,00	112,00
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	20.000,00	20.000,00	154.582,36	321.542,56	-301.542,56
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	20.000,00	20.000,00	154.582,36	321.542,56	-301.542,56
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	0,00	0,00	154.582,36	321.542,56	-321.542,56
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	425.856,00	425.856,00	93.816,71	345.371,49	80.484,51
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	119.890,00	119.890,00	15.630,24	92.086,02	27.803,98

1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	119.890,00	119.890,00	15.630,24	92.086,02	27.803,98
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	1.516,00	1.516,00	0,00	0,00	1.516,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	1.516,00	1.516,00	0,00	0,00	1.516,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	211.200,00	211.200,00	9.168,60	89.343,80	121.856,20
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	211.200,00	211.200,00	9.168,60	89.343,80	121.856,20
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	19.000,00	19.000,00	1.781,00	17.420,00	1.580,00
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	11.200,00	11.200,00	993,60	9.673,80	1.526,20
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	122.000,00	122.000,00	4.750,00	46.170,00	75.830,00
1.7.1.4.52.0.1.06 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.1.4.52.0.1.08 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE- PNAE QUILOMBOLA	0,00	0,00	1.644,00	16.080,00	-16.080,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	50.750,00	50.750,00	11.448,30	62.348,32	-11.598,32
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	50.750,00	50.750,00	11.448,30	62.348,32	-11.598,32
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	7.200,00	7.200,00	2.196,84	11.964,13	-4.764,13
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar -	34.200,00	34.200,00	7.394,98	40.273,64	-6.073,64

PNATE - FUNDAMENTAL					
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	9.350,00	9.350,00	1.856,48	10.110,55	-760,55
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	42.500,00	42.500,00	57.569,57	101.593,35	-59.093,35
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	42.500,00	42.500,00	57.569,57	101.593,35	-59.093,35
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	197.000,00	197.000,00	24.624,60	140.102,07	56.897,93
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	132.000,00	132.000,00	24.624,60	140.102,85	-8.102,85
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	132.000,00	132.000,00	24.624,60	140.102,85	-8.102,85
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	132.000,00	132.000,00	24.624,60	141.506,61	-9.506,61
1.7.1.5.50.0.1.99 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - AJUSTE DO VAAT	0,00	0,00	0,00	-1.403,76	1.403,76
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	55.000,00	55.000,00	0,00	-0,78	55.000,78
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	55.000,00	55.000,00	0,00	-0,78	55.000,78
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	55.000,00	55.000,00	0,00	4.026,11	50.973,89
1.7.1.5.51.0.1.99 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - AJUSTE DO VAAF	0,00	0,00	0,00	-4.026,89	4.026,89
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.6 Transferências de Recursos	371.200,00	371.200,00	148.677,24	387.859,48	-16.659,48

do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS					
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	371.200,00	371.200,00	148.677,24	387.859,48	-16.659,48
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal	371.200,00	371.200,00	148.677,24	387.859,48	-16.659,48
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	2.900,00	2.900,00	0,00	0,00	2.900,00
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	72.000,00	72.000,00	14.401,05	66.889,43	5.110,57
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	33.600,00	33.600,00	5.600,00	36.400,00	-2.800,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	132.600,00	132.600,00	18.380,19	80.839,05	51.760,95
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	128.100,00	128.100,00	10.296,00	91.731,00	36.369,00
1.7.1.6.50.0.1.18 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Básica COVID-19	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	100.000,00	112.000,00	-112.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	274.900,00	274.900,00	351.622,85	412.932,94	-138.032,94
1.7.1.9.56 Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.9.56.0.1 Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória	3.000,00	3.000,00	510,48	3.062,88	-62,88

Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020					
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	3.000,00	3.000,00	510,48	3.062,88	-62,88
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	66.900,00	66.900,00	351.112,37	409.870,06	-342.970,06
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	66.900,00	66.900,00	351.112,37	409.870,06	-342.970,06
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	66.900,00	66.900,00	0,00	58.757,69	8.142,31
1.7.1.9.99.0.1.02 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - AFM - Apoio Financeiro aos Municípios	0,00	0,00	351.112,37	351.112,37	-351.112,37
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.439.520,00	2.439.520,00	443.787,80	2.067.916,92	371.603,08
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.143.930,00	2.143.930,00	370.555,66	1.794.077,09	349.852,91
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.080.000,00	2.080.000,00	361.444,46	1.731.172,10	348.827,90
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.080.000,00	2.080.000,00	361.444,46	1.731.172,10	348.827,90
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	451.805,47	2.163.964,73	436.035,27
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-520.000,00	-520.000,00	-90.361,01	-432.792,63	-87.207,37
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	54.121,00	54.121,00	8.472,79	57.937,73	-3.816,73
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	54.121,00	54.121,00	8.472,79	57.937,73	-3.816,73
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	67.651,00	67.651,00	10.590,99	72.422,21	-4.771,21
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-13.530,00	-13.530,00	-2.118,20	-14.484,48	954,48
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.532,00	1.532,00	638,41	3.533,81	-2.001,81
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.532,00	1.532,00	638,41	3.533,81	-2.001,81
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.915,00	1.915,00	798,01	4.417,30	-2.502,30
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI -	-383,00	-383,00	-159,60	-883,49	500,49

Municípios - Dedução do FUNDEB					
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8.277,00	8.277,00	0,00	1.433,45	6.843,55
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	8.277,00	8.277,00	0,00	1.433,45	6.843,55
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	34.365,00	34.365,00	4.159,01	39.534,58	-5.169,58
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	34.365,00	34.365,00	4.159,01	39.534,58	-5.169,58
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	34.365,00	34.365,00	4.159,01	39.534,58	-5.169,58
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	18.725,00	18.725,00	0,00	3.780,91	14.944,09
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	18.725,00	18.725,00	0,00	3.780,91	14.944,09
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	18.725,00	18.725,00	0,00	3.780,91	14.944,09
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	18.725,00	18.725,00	0,00	3.780,91	14.944,09
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	242.500,00	242.500,00	50.000,00	211.451,21	31.048,79
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	130.800,00	130.800,00	50.000,00	150.517,61	-19.717,61
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	130.800,00	130.800,00	50.000,00	150.517,61	-19.717,61
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	111.700,00	111.700,00	0,00	60.933,60	50.766,40
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	111.700,00	111.700,00	0,00	60.933,60	50.766,40
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	19.073,13	19.073,13	-19.073,13
1.7.2.9.53 Transf. da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	0,00	0,00	19.073,13	19.073,13	-19.073,13
1.7.2.9.53.0.1 Transf. da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº	0,00	0,00	19.073,13	19.073,13	-19.073,13

194/2022					
1.7.2.9.53.0.1.01 Transf. da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - Principal	0,00	0,00	23.841,41	23.841,41	-23.841,41
1.7.2.9.53.0.1.09 Transf. da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - Dedução FUNDEB	0,00	0,00	-4.768,28	-4.768,28	4.768,28
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	4.036.000,00	4.036.000,00	836.544,24	4.275.728,18	-239.728,18
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	4.036.000,00	4.036.000,00	836.544,24	4.275.728,18	-239.728,18
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	4.036.000,00	4.036.000,00	836.544,24	4.275.728,18	-239.728,18
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	4.036.000,00	4.036.000,00	836.544,24	4.275.728,18	-239.728,18
1.9 Outras Receitas Correntes	20.150,00	20.150,00	167,20	18.054,51	2.095,49
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.9.1.1.01 Multas Previstas em Legislação Específica	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.050,00	20.050,00	167,20	18.054,51	1.995,49
1.9.2.1 Indenizações	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.9.2.2 Restituições	20.000,00	20.000,00	167,20	18.054,51	1.945,49
1.9.2.2.99 Outras Restituições	20.000,00	20.000,00	167,20	18.054,51	1.945,49
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	20.000,00	20.000,00	167,20	18.054,51	1.945,49
1.9.9 Demais Receitas Correntes	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.9.9.9.99 Outras Receitas	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00

Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras					
1.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
2 Receitas de Capital	7.324.398,00	7.324.398,00	352.650,00	1.484.308,52	5.840.089,48
2.1 Operações de Crédito	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2 Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	352.650,00	391.850,00	-381.850,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	352.650,00	391.850,00	-381.850,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	352.650,00	391.850,00	-381.850,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	352.650,00	391.850,00	-381.850,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.000,00	10.000,00	352.650,00	391.850,00	-381.850,00
2.4 Transferências de Capital	7.264.398,00	7.264.398,00	0,00	1.092.458,52	6.171.939,48
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	6.689.358,00	6.689.358,00	0,00	1.092.458,52	5.596.899,48
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	816.076,00	816.076,00	0,00	249.988,00	566.088,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	816.076,00	816.076,00	0,00	249.988,00	566.088,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	766.076,00	766.076,00	0,00	249.988,00	516.088,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	766.076,00	766.076,00	0,00	249.988,00	516.088,00
2.4.1.1.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	941.000,00	941.000,00	0,00	0,00	941.000,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de	941.000,00	941.000,00	0,00	0,00	941.000,00

Educação					
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	741.000,00	741.000,00	0,00	0,00	741.000,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	741.000,00	741.000,00	0,00	0,00	741.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	4.922.282,00	4.922.282,00	0,00	842.470,52	4.079.811,48
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.522.282,00	4.522.282,00	0,00	842.470,52	3.679.811,48
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	4.522.282,00	4.522.282,00	0,00	842.470,52	3.679.811,48
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	4.522.282,00	4.522.282,00	0,00	842.470,52	3.679.811,48
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	575.040,00	575.040,00	0,00	0,00	575.040,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	575.040,00	575.040,00	0,00	0,00	575.040,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00

2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	455.040,00	455.040,00	0,00	0,00	455.040,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	455.040,00	455.040,00	0,00	0,00	455.040,00
7 Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	0,00	0,00	520,36	520,36	-520,36
7.9 Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	520,36	520,36	-520,36
7.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	520,36	520,36	-520,36
7.9.2.2 Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	520,36	520,36	-520,36
7.9.2.2.99 Outras Restituições	0,00	0,00	520,36	520,36	-520,36
7.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	520,36	520,36	-520,36
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.189.974,00	28.189.974,00	6.067.476,20	25.891.841,80	2.298.132,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	28.189.974,00	28.189.974,00	6.067.476,20	25.891.841,80	2.298.132,20
DÉFICIT (VI) ¹				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				25.891.841,80	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	

MUNICÍPIO DE JUNDIÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2023 -								
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	28.189.974,00	29.415.072,17	988.673,51	25.845.150,66	3.569.921,51	4.108.926,68	25.028.400,73	4.386.671,44	24.748.226,13	816.749,93
3 Despesas Correntes	20.132.222,00	27.258.103,15	1.019.504,54	24.156.040,33	3.102.062,82	3.815.305,37	24.156.040,33	3.102.062,82	23.918.551,50	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.377.838,00	11.478.558,31	424.599,35	11.134.817,75	343.740,56	1.722.777,99	11.134.817,75	343.740,56	11.089.879,61	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	10.377.838,00	11.478.558,31	424.599,35	11.134.817,75	343.740,56	1.722.777,99	11.134.817,75	343.740,56	11.089.879,61	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.078.100,00	812.998,53	-3.562,41	804.483,97	8.514,56	671,00	804.483,97	8.514,56	804.483,97	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.529.805,00	9.036.434,32	811.391,99	8.933.614,99	102.819,33	1.766.483,69	8.933.614,99	102.819,33	8.913.182,23	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.667.146,00	1.506.887,46	-383.230,23	1.298.147,57	208.739,89	-44.376,70	1.298.147,57	208.739,89	1.273.642,19	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.110,00	2.010,00	0,00	0,00	2.010,00	0,00	0,00	2.010,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	78.927,00	113.075,20	0,00	98.571,22	14.503,98	0,00	98.571,22	14.503,98	98.571,22	0,00

607 IRRIGAÇÃO	2.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
25 ENERGIA	231.100,00	194.812,56	-27.523,20	154.889,36	0,60	39.923,20	18.479,74	154.889,36	0,62	39.923,20	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	231.100,00	194.812,56	-27.523,20	154.889,36	0,60	39.923,20	18.479,74	154.889,36	0,62	39.923,20	0,00
26 TRANSPORTE	65.900,00	33.214,94	28.314,94	28.314,94	0,11	4.900,00	28.314,94	28.314,94	0,11	4.900,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	65.900,00	33.214,94	28.314,94	28.314,94	0,11	4.900,00	28.314,94	28.314,94	0,11	4.900,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	931.600,00	120.472,95	-11.819,60	90.033,12	0,35	30.439,83	-4.751,60	90.033,12	0,36	30.439,83	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	931.600,00	120.472,95	-11.819,60	90.033,12	0,35	30.439,83	-4.751,60	90.033,12	0,36	30.439,83	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
28 ENCARGOS ESPECIAIS	236.500,00	258.575,86	-129.742,91	258.575,86	1,00	0,00	27.818,53	258.575,86	1,03	0,00	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	236.500,00	258.575,86	-129.742,91	258.575,86	1,00	0,00	27.818,53	258.575,86	1,03	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	28.189.974,00	29.415.072,17	988.673,51	25.845.150,66	100,00	3.569.921,51	4.108.926,68	25.028.400,73	100,00	4.386.671,44	816.749,93
JOSE ARNOR DA SILVA	AMARILDO MOREIRA		CAVALCANTE	MICHELE DE SOUZA SILVA		RAQUEL MEIRELES DA COSTA					
###.550.004-##	###.556.074-##		###.345.974-##		###.088.564-##						
Prefeito	Técnico Contábil Crc/Rn 4897/O		Secretária Municipal De Finanças			Controladora					

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:F68AB4FD

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) =	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(IX - X)2					
-----------	--	--	--	--	--

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre

					(b)	
Contribuições dos Servidores					0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias					0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)					0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

JOSE ARNOR DA SILVA	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA	MICHELE DE SOUZA SILVA	RAQUEL MEIRELES DA COSTA
###.550.004-##	###.556.074-##	###.345.974-##	###.088.564-##
Prefeito	Técnico Contábil CRC/RN 4897/O	Secretária Municipal De Finanças	Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:6B0BEF1E

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

MUNICÍPIO DE JUNDIÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital		Exercício: 2023 -	
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2023			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	50.000,00	0,00	50.000,00
Despesas	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Saldo não Executado

	(d)	(e)	(f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.156.969,02	1.689.110,33	467.858,69
Investimentos	1.890.883,16	1.430.534,47	460.348,69
Inversões Financeiras	7.510,00	0,00	7.510,00
Amortização da Dívida	258.575,86	258.575,86	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.156.969,02	1.689.110,33	467.858,69
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	2.156.969,02	1.689.110,33	467.858,69
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			
JOSE ARNOR DA SILVA	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA	MICHELE DE SOUZA SILVA	RAQUEL MEIRELES DA COSTA
###.550.004-##	###.556.074-##	###.345.974-##	###.088.564-##
Prefeito	Técnico Contábil Crc/Rn 4897/O	Secretária Municipal De Finanças	Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:374B5921

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				Exercício: 2023
Exercício: 2023				
RREO - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2023	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2023	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

JOSE ARNOR DA SILVA

###.550.004-##

Prefeito

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

###.556.074-##

Técnico Contábil CRC/RN 4897/O

MICHELE DE SOUZA SILVA

###.345.974-##

Secretária Municipal de Finanças

RAQUEL MEIRELES DA COSTA

###.088.564-##

Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:5BCB3453

GABINETE DO PREFEITO**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICACÃO DOS RECURSOS**

MUNICÍPIO DE JUNDIÁ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos				Exercício: 2023 -			
Exercício Financeiro: 2023							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada (a)			Receitas Realizadas (b)		Saldo (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10.000,00			391.850,00		-381.850,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00			0,00		0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	10.000,00			391.850,00		-381.850,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00			0,00		0,00	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00			0,00		0,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO	147.000,00	147.000,00	82.865,40	82.865,40	64.134,60	0,00	0,00

DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital	147.000,00	147.000,00	82.865,40	82.865,40	64.134,60	0,00	0,00
Investimentos	147.000,00	147.000,00	82.865,40	82.865,40	64.134,60	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)			2023 (j) = (Ib - (IIf + IIg))		Saldo Atual (k) = (IIIi+IIIj)	
Valor (III)	0,00			308.984,60		308.984,60	

JOSE ARNOR DA SILVA	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA	MICHELE DE SOUZA SILVA	RAQUEL MEIRELES DA COSTA
###.550.004-##	###.556.074-##	###.345.974-##	###.088.564-##
Prefeito	Técnico Contábil CRC/RN 4897/O	Secretária Municipal de Finanças	Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:427D0DF3

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
		Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	285.651,00	708.601,66
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.000,00	10.064,16
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	5.000,00	8.754,40
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	57.000,00	194.838,04
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	218.651,00	494.945,06

2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.818.526,00	17.996.820,50
2.1- Cota-Parte FPM	13.142.780,00	15.730.507,75
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.177.780,00	14.318.578,61
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	965.000,00	1.411.929,14
2.2- Cota-Parte ICMS	2.600.000,00	2.163.964,73
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.915,00	4.417,30
2.4- Cota-Parte ITR	1.180,00	1.667,10
2.5- Cota-Parte IPVA	67.651,00	72.422,21
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	23.841,41
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.104.177,00	18.705.422,16
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	2.970.705,20	3.318.933,55
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.055.339,05	1.359.377,27
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	4.244.000,00	4.426.403,74
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.047.000,00	4.286.301,67
6.1.1- Principal	4.036.000,00	4.275.728,18
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	11.000,00	10.573,49
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	55.000,00	0,78
6.2.1- Principal	55.000,00	0,78
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	132.000,00	140.102,85
6.3.1- Principal	132.000,00	140.102,85
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	10.000,00	0,00
6.4.1- Principal	10.000,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	1.065.294,80	956.794,63
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	21.103,81	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	21.103,81	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	4.447.507,55	

DESPESAS RECURSOS FUNDEB (Por Subfunção)	COM DO (Por DO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS RECURSOS FUNDEB	COM DO	4.763.033,15	4.468.555,16	4.468.555,16	4.444.049,78	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		4.491.011,22	4.442.520,50	4.442.520,50	4.418.015,12	0,00
10.1.1- Educação Infantil		857.387,67	848.906,38	848.906,38	834.670,21	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental		3.477.449,04	3.438.214,94	3.438.214,94	3.430.643,15	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos		156.174,51	155.399,18	155.399,18	775,33	0,00
10.1.4- Educação Especial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS		272.021,93	26.034,66	26.034,66	245.987,27	0,00
10.2.1- Educação Infantil		6.000,00	2.242,00	2.242,00	3.758,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental		266.021,93	23.792,66	23.792,66	242.229,27	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB							
DESPESAS CUSTEADAS RECEITAS FUNDEB RECEBIDAS EXERCÍCIO	COM DO NO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC. SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)

11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.468.555,16	4.468.555,16	4.444.049,78	0,00	0,00	42.151,42
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.340.764,68	4.340.764,68	4.316.259,30	0,00	0,00	54.463,01
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	127.790,48	127.790,48	127.790,48	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.442.520,50	4.442.520,50	4.418.015,12	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	103.997,82	103.997,82	103.997,82	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	26.034,66	26.034,66	26.034,66	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso	VALOR	VALOR	VALOR	%
----------------------------------	-------	-------	-------	---

XI e § 3º - Constituição Federal²	EXIGIDO (j)	APLICADO(k)	CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.098.482,62	4.442.520,50	4.442.520,50	100,36
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	70.051,43	103.997,82	103.997,82	74,23
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	21.015,43	26.034,66	26.034,66	18,58

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	442.640,37	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - R - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	378.462,28	(39.155,78)	0,00	0,00	(39.155,78)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	369.063,85	56.660,55	0,00	0,00	56.660,55	0,00
19.2- Total	9.398,43	(95.816,33)	0,00	0,00	(95.816,33)	0,00

das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)					
--	--	--	--	--	--

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.149.836,62	3.545.047,60	3.545.047,60	3.544.247,60	0,00
20.1- Educação Infantil	413.211,45	313.439,74	313.439,74	313.439,74	0,00
20.2- Ensino Fundamental	1.870.378,76	1.691.705,30	1.691.705,30	1.691.705,30	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	44.895,43	36.125,93	36.125,93	36.125,93	0,00
20.4- Educação Especial	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	1.819.850,98	1.503.776,63	1.503.776,63	1.502.976,63	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	8.912.869,77	8.013.602,76	8.013.602,76	7.988.297,38	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.278.099,12	1.164.588,12	1.164.588,12	1.150.351,95	0,00
21.1.1- Creche	881.421,24	817.572,48	817.572,48	806.630,40	0,00
21.1.2- Pré-escola	396.677,88	347.015,64	347.015,64	343.721,55	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	7.634.770,65	6.849.014,64	6.849.014,64	6.837.945,43	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR

22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	3.545.047,60
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.318.933,55
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	6.863.981,15

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e5	VALOR EXIGIDO (z)			VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.676.355,54			6.863.981,15	36,70
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	26.038,26	26.038,26	26.038,26	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	12.933,18	12.933,18	12.933,18	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	13.105,08	13.105,08	13.105,08	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.483.461,00	414.957,44
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.371.761,00	354.023,84
31.1.1- Salário-Educação	120.290,00	92.648,74
31.1.2- PDDE	1.521,00	8,13
31.1.3- PNAE	212.000,00	90.597,26
31.1.4 - PNATE	51.250,00	62.920,93
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	986.700,00	107.848,78

31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	111.700,00	60.933,60
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	769.471,69	636.420,06	636.420,06	634.084,08	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	59.799,01	47.143,14	47.143,14	47.143,14	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	615.389,89	502.821,56	502.821,56	500.485,58	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	2.682,79	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	6.000,00	1.938,52	1.938,52	1.938,52	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	85.600,00	84.516,84	84.516,84	84.516,84	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	9.682.341,46	8.650.022,82	8.650.022,82	8.622.381,46	0,00
33.1- Despesas Correntes	9.598.392,77	8.591.926,76	8.591.926,76	1.006.466,01	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	5.940.696,60	5.775.361,46	5.775.361,46	165.335,14	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.657.696,17	2.816.565,30	2.816.565,30	841.130,87	0,00

33.2- Despesas de Capital	83.948,69	58.096,06	58.096,06	25.852,63	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	83.948,69	58.096,06	58.096,06	25.852,63	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	21.103,81	5.813,17
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.426.403,74	92.648,74
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.457.154,86	96.520,44
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(9.647,31)	1.941,47
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(62.956,50)	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	53.309,19	1.941,47
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

JOSE ARNOR DA AMARILDO CAVALCANTE MICHELE DE SOUZA RAQUEL MEIRELES DA

SILVA	MOREIRA	SILVA	COSTA
###.550.004-##	###.556.074-##	###.345.974-##	###.088.564-##
Prefeito	Técnico Contábil CRC/RN 4897/O	Secretária Municipal De Finanças	Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:A346679E

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				
Exercício: 2023				
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2023				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	285.651,00	285.651,00	708.601,66	248,06
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.000,00	5.000,00	10.064,16	201,28
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	8.754,40	175,08
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	57.000,00	57.000,00	194.838,04	341,82
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	218.651,00	218.651,00	494.945,06	226,36
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.848.526,00	14.848.526,00	16.584.891,36	111,69
Cota-Parte FPM	12.177.780,00	12.177.780,00	14.318.578,61	117,57
Cota-Parte ITR	1.180,00	1.180,00	1.667,10	141,27
Cota-Parte IPVA	67.651,00	67.651,00	72.422,21	107,05
Cota-Parte ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	2.163.964,73	83,22
Cota-Parte IPI-Exportação	1.915,00	1.915,00	4.417,30	230,66
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	23.841,41	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	15.134.177,00	15.134.177,00	17.293.493,02	114,26

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS Até o Período (f)	PAGAS % (f/c)x100	Inscritas Restos a Pagar Processados em não (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100			
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.983.600,00	3.436.893,45	3.087.115,92	89,82	3.087.115,92	89,82	3.060.764,75	89,05	0,00

Despesas Correntes	2.970.600,00	3.369.291,34	3.032.339,00	89,99	3.032.339,00	89,99	3.019.143,35	89,60	0,00
Despesas de Capital	13.000,00	67.602,11	54.776,92	81,02	54.776,92	81,02	41.621,40	61,56	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	589.100,00	1.201.906,06	880.204,28	73,23	880.204,28	73,23	879.273,28	73,15	0,00
Despesas Correntes	586.600,00	1.199.406,06	880.204,28	73,38	880.204,28	73,38	879.273,28	73,30	0,00
Despesas de Capital	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	9.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	9.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.400,00	1.429,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.900,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	29,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	31.400,00	88.999,91	83.141,46	93,41	83.141,46	93,41	83.141,46	93,41	0,00
Despesas Correntes	30.900,00	88.499,91	83.141,46	93,94	83.141,46	93,94	83.141,46	93,94	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	700,00	10.683,06	7.676,35	71,85	7.676,35	71,85	7.676,35	71,85	0,00
Despesas Correntes	700,00	10.683,06	7.676,35	71,85	7.676,35	71,85	7.676,35	71,85	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.616.200,00	4.747.912,46	4.058.138,01	85,47	4.058.138,01	85,47	4.030.855,84	84,89	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.058.138,01	4.058.138,01	4.030.855,84
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.058.138,01	4.058.138,01	4.030.855,84
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.594.023,95	2.594.023,95	2.594.023,95
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.594.023,95	2.594.023,95	2.594.023,95
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.464.114,06	1.464.114,06	1.464.114,06
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,46	23,46	23,30

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Despesas Empenhadas (i)	Custeadas Liquidadas (j)	no Exercício de Referência Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO	Valor para aplicação em ASPS (m)	Mínimo Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado em ASPS no exercício (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Valor aplicado além do limite mínimo (p)	Total inscrito em RP no exercício (q)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (r) = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (s) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (t)	Total de RP a pagar (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (v)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	2.594.023,95	4.058.138,01	1.464.114,06	27.282,17	0,00	0,00	0,00	27.282,17	0,00	1.464.114,06	
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	26.956,70	0,00	26.956,70	26.956,70	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Exercício	Custeadas no Exercício de Referência	no Exercício de Referência	
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
--	-------------------------	-----------------	----------------------------

COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		ATUALIZADA	Até o Período	%
		(a)	(b)	(b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.697.201,00	2.697.201,00	2.877.456,47	106,68
Proveniente da União	2.427.676,00	2.427.676,00	2.723.157,95	112,17
Proveniente dos Estados	269.525,00	269.525,00	154.298,52	57,24
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.697.201,00	2.697.201,00	2.877.456,47	106,68

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.217.000,00	2.869.243,21	2.767.670,33	96,45	2.737.061,50	95,39	2.608.121,24	90,89	30.608,83
Despesas Correntes	1.700.400,00	2.486.918,03	2.456.777,69	98,78	2.456.777,69	98,78	2.357.367,68	94,79	0,00
Despesas de Capital	516.600,00	382.325,18	310.892,64	81,31	280.283,81	73,31	250.753,56	65,58	30.608,83
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	360.500,00	213.206,78	196.439,73	92,13	196.439,73	92,13	196.439,73	92,13	0,00
Despesas Correntes	209.500,00	212.206,78	196.439,73	92,56	196.439,73	92,56	196.439,73	92,56	0,00
Despesas de Capital	151.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	42.525,00	19.536,03	11.235,73	57,51	11.235,73	57,51	11.235,73	57,51	0,00
Despesas Correntes	42.525,00	19.536,03	11.235,73	57,51	11.235,73	57,51	11.235,73	57,51	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.000,00	11.725,25	2.025,00	17,27	2.025,00	17,27	2.025,00	17,27	0,00
Despesas Correntes	11.000,00	10.725,25	2.025,00	18,88	2.025,00	18,88	2.025,00	18,88	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	94.176,00	97.708,65	92.588,97	94,76	92.588,97	94,76	87.418,97	89,46	0,00
Despesas Correntes	94.176,00	97.708,65	92.588,97	94,76	92.588,97	94,76	87.418,97	89,46	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	51.300,00	85.280,93	80.897,96	94,86	80.897,96	94,86	80.897,96	94,86	0,00
Despesas Correntes	51.300,00	85.280,93	80.897,96	94,86	80.897,96	94,86	80.897,96	94,86	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.777.501,00	3.296.700,85	3.150.857,72	95,57	3.120.248,89	94,64	2.986.138,63	90,57	30.608,83

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.200.600,00	6.306.136,66	5.854.786,25	92,84	5.824.177,42	92,35	5.668.885,99	89,89	30.608,83
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	949.600,00	1.415.112,84	1.076.644,01	76,08	1.076.644,01	76,08	1.075.713,01	76,01	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	51.525,00	27.536,03	11.235,73	40,80	11.235,73	40,80	11.235,73	40,80	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	14.400,00	13.155,23	2.025,00	15,39	2.025,00	15,39	2.025,00	15,39	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	125.576,00	186.708,56	175.730,43	94,12	175.730,43	94,12	170.560,43	91,35	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	52.000,00	95.963,99	88.574,31	92,29	88.574,31	92,29	88.574,31	92,29	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.393.701,00	8.044.613,31	7.208.995,73	89,61	7.178.386,90	89,23	7.016.994,47	87,22	30.608,83

Notas:

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os

restos a pagar processados e não processados.

JOSE ARNOR DA SILVA	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA	MICHELE DE SOUZA SILVA	RAQUEL MEIRELES DA COSTA
###.550.004-##	###.556.074-##	###.345.974-##	###.088.564-##
Prefeito	Técnico Contábil Crc/Rn 4897/O	Secretária Municipal De Finanças	Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:74520D37

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2023
Bimestre: 6/2023	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	28.189.974,00
Previsão Atualizada	28.189.974,00
Receitas Realizadas	25.891.841,80
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	28.189.974,00
Dotação Atualizada	29.415.072,17
Despesas Empenhadas	25.845.150,66
Despesas Liquidadas	25.028.400,73
Despesas Pagas	24.748.226,13
Superávit Orçamentário	863.441,07
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	25.845.150,66
Despesas Liquidadas	25.028.400,73
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	24.407.012,92
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	23.541.315,92
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	22.896.229,36
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00

Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
	Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-4.086.965,08	824.790,11
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-4.087.477,58	835.466,08	-20,43

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo a Pagar
		Até Bimestre	Até Bimestre	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	218.627,03	860,17	213.257,49	4.509,37
Poder Executivo	218.627,03	860,17	213.257,49	4.509,37
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	354.096,47	0,00	207.652,42	146.444,05
Poder Executivo	354.096,47	0,00	207.652,42	146.444,05
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	572.723,50	860,17	420.909,91	150.953,42

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	6.863.981,15	25,00	36,70
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.442.520,50	70,00	100,36
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	103.997,82	50,00	74,23

Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	26.034,66	15,00	18,58
--	-----------	-------	-------

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	50.000,00
Despesa de Capital Líquida	1.689.110,33	467.858,69

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	391.850,00	-381.850,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	82.865,40	308.984,60

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.058.138,01	15,00	23,46

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

JOSE ARNOR DA SILVA	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA	MICHELE DE SOUZA SILVA	RAQUEL MEIRELES DA COSTA
---------------------	-----------------------------	------------------------	--------------------------

###.550.004-##	###.556.074-##	###.345.974-##	###.088.564-##
Prefeito	Técnico Contábil Crc/Rn 4897/O	Secretária Municipal De Finanças	Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador: B5544031

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE ARNOR DA SILVA	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA	MICHELE DE SOUZA SILVA	RAQUEL MEIRELES DA COSTA
###.550.004-##	###.556.074-##	###.345.974-##	###.088.564-##

Prefeito	Técnico 4897/O	Contábil	CRC/RN	Secretária Municipal De Finanças	Controladora
----------	-------------------	----------	--------	-------------------------------------	--------------

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador: E1164B5F

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2023
Período de Referência: 2º Semestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	21.810.737,56	21.707.734,39	24.407.012,92	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	300.000,00	65.697,00	865.697,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	21.510.737,56	21.642.037,39	23.541.315,92	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCLAJUSTADA (V / VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	4.732.362,26	4.761.248,23	5.179.089,50	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	4.259.126,04	4.285.123,40	4.661.180,55	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

JOSE ARNOR DA SILVA

###.550.004-##

Prefeito

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

###.556.074-##

Técnico Contábil CRC/RN 4897/O

MICHELE DE SOUZA SILVA

###.345.974-##

Secretária Municipal de Finanças

RAQUEL MEIRELES DA COSTA

###.088.564-##

Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:1F0D7824

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito	Exercício: 2023	
Período de Referência: 2º Semestre		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00

Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.407.012,92	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	865.697,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	23.541.315,92	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.766.610,55	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.389.949,49	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.647.892,11	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

JOSE ARNOR DA SILVA	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA	MICHELE DE SOUZA SILVA	RAQUEL MEIRELES DA COSTA
###.550.004-##	###.556.074-##	###.345.974-##	###.088.564-##
Prefeito	Técnico Contábil Crc/Rn 4897/O	Secretária Municipal De Finanças	Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:EA135655

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER EXECUTIVO										Exercício: 2023 -
Exercício Financeiro: 2023										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (2) (g) = (a) - (b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos Liquidados e Pagos De Exercícios Anteriores (b)	a Pagar e Não Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (1) (e)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	138.944,33	3.863,49	67.865,25	0,00	21.353,69	0,00	45.861,90	0,00	0,00	45.861,90
Recursos não Vinculados de Impostos	99.831,35	3.863,49	67.865,25	0,00	18.616,91	0,00	9.485,70	0,00	0,00	9.485,70
Outros Recursos não Vinculados	39.112,98	0,00	0,00	0,00	2.736,78	0,00	36.376,20	0,00	0,00	36.376,20
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	2.211.188,88	17.514,66	212.309,35	129.575,27	110.609,41	0,00	1.741.180,19	816.749,93	0,00	924.430,26
Recursos Vinculados à Educação	208.337,00	645,88	27.641,36	0,00	54.929,85	0,00	125.119,91	0,00	0,00	125.119,91
Transferências do FUNDEB	53.309,19	0,00	24.505,38	0,00	48.026,29	0,00	-19.222,48	0,00	0,00	-19.222,48
Outros Recursos Vinculados à Educação	155.027,81	645,88	3.135,98	0,00	6.903,56	0,00	144.342,39	0,00	0,00	144.342,39
Recursos Vinculados à Saúde	554.204,45	16.868,78	161.392,43	93.590,71	25.276,86	0,00	257.075,67	30.608,83	0,00	226.466,84
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	434.184,54	16.868,78	134.110,26	93.590,71	8.111,20	0,00	181.503,59	30.608,83	0,00	150.894,76
Outros Recursos Vinculados à Saúde	120.019,91	0,00	27.282,17	0,00	17.165,66	0,00	75.572,08	0,00	0,00	75.572,08
Recursos Vinculados à Assistência Social	138.881,08	0,00	15.490,56	0,00	2.664,65	0,00	120.725,87	0,00	0,00	120.725,87
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.064.365,47	0,00	7.785,00	35.984,56	27.738,05	0,00	992.857,86	722.006,50	0,00	270.851,36
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	1.002.921,07	0,00	0,00	35.984,56	0,00	0,00	966.936,51	722.006,50	0,00	244.930,01
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	61.444,40	0,00	7.785,00	0,00	27.738,05	0,00	25.921,35	0,00	0,00	25.921,35
Demais Vinculações Legais	245.400,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.400,88	64.134,60	0,00	181.266,28
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	245.400,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.400,88	64.134,60	0,00	181.266,28
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (2) (g) = (a) - (b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos Liquidados e Pagos De Exercícios Anteriores (b)	a Pagar e Não Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (1) (e)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (IV) = (I + II + III)	2.350.133,21	21.378,15	280.174,60	129.575,27	131.963,10	0,00	1.787.042,09	816.749,93	0,00	970.292,16
NOTA:										
1 - Coluna de Demais Obrigações Financeiras, contém as retenções à recolher do exercício atual e anteriores.										
2 - Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										
JOSE ARNOR DA SILVA	AMARILDO MOREIRA	CAVALCANTE	MICHELE DE SOUZA SILVA	RAQUEL MEIRELES DA COSTA						
###.550.004-##	###.556.074-##	###.345.974-##	###.088.564-##							
Prefeito	Técnico Contábil Crc/Rn 4897/O	Secretária Municipal De Finanças	Controladora							

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:682824C6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA**

**GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2024**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2024

A Prefeitura Municipal de Lagoa D'Anta/RN (Órgão Gerenciador), com sede na Rua Vereador Severino Guedes de Moura Nº 69 - Centro, LAGOA D'ANTA/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.142.887/0001-64, por intermédio de sua representante legal o PREFEITO CONSTITUCIONAL, JOÃO PAULO GUEDES LOPES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica nº. 009/2023, processo administrativo nº. 1030020/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013, e no Decreto Municipal nº 05/2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVE HORIZONTAL DE SOLO (PEQUENO PORTE), com especificação no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº.

009/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: ALPHAMEDIC EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 48.447.897/0001-22

ENDEREÇO: R FIGUEIRA DE CAPRI - CEP: 33822305 - UF: MG - Município: Ribeirão das Neves

DANIEL MONTEIRO DE FREITAS REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 094.865.286-16

E-MAIL: alphamedicbrasil@gmail.com

TELEFONE CELULAR: (31) 99790-8679

Item	Especificação dos Produtos	Qtd.	Unidade	P. Unitário	Total
01	<p>AUTOCLAVE HORIZONTAL DE SOLO (PEQUENO PORTE) AUTOCLAVE</p> <p>HORIZONTAL capacidade 100 litros, projetado e construído para ser usado em hospitais, clínicas médicas e centros de saúde para esterilização de materiais e utensílios diversos.</p> <p>Comando: Controlador microprocessado PHA-08 Capacidade nominal da câmara: 100 litros</p> <p>Dimensões internas (DxP): 40x80 cm Dimensões externas aproximadas (AxLxP): 165x65x125 cm</p>	01	Unidade	R\$ 94.930,00	R\$ 94.930,00

	<p>Tipo/Número de portas: 1 (uma) Porta Volante Central (1P/VC) Potência: 11KW</p> <p>Tensão: 220 V Trifásico Funcionamento: Através de gerador elétrico acoplado (E)</p> <p>Secagem: Bomba de vácuo de ¾ HP 220/380V 60Hz trifásica Instrumentos: Manovacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna</p> <p>Instrumentos: Manometro indicativo para pressão na câmara externa (jaqueta) e gerador de vapor</p> <p>CONTROLADOR</p> <p>Comando automático microprocessado eletrônico, possui 8 programas de esterilização pré definidos, tais como: Pacotes; Instrumentais; Líquidos/Vidraria; Termo- Sensíveis; Teste de Bowie Dick e Ciclo Flash, mais dois programas livres totalmente alteráveis e selecionáveis pelo usuário e protegido por meio de senha para</p>				
--	---	--	--	--	--

<p>uma maior segurança. Possibilita a configuração da temperatura de trabalho de 90 a 135°C e tempo de esterilização e secagem de até 99 minutos cada. A visualização dos parâmetros dos programas, fases do ciclo pressão tempo e temperatura são visualizados através de uma interface de display LCD (2 linhas x 16 colunas com fundo azul e caracteres em branco com backlight) e teclado numérico de 0 a 9 mais teclas de função. Possui entradas analógica para sensor PT- 100, para controle da pressão do gerador/câmara externa e para controle de pressão e vácuo da câmara interna. Possui entradas digitais sendo porta aberta, pressostato e controle de nível do gerador de vapor alto e baixo.</p> <p>Possui saídas digitais a relê protegidas por fusível para controle das válvulas, bomba de água e vácuo.</p> <p>Possibilita a comunicação serial RS-232 para Impressora (opcional), possibilitando registro e impressão dos dados de cada ciclo realizado.</p>				
--	--	--	--	--

<p>A visualização dos parâmetros programada é através de display (L.C.D.), sendo que os instrumentos para controle estão dispostos em um painel superior frontal contendo:</p> <p>Chave Geral interruptora com Lâmpada piloto;</p> <p>Controlador digital microprocessado com teclado para seleção dos ciclos;</p> <p>Manômetro indicativo de pressão na câmara externa;</p> <p>Manovacuômetro indicativo de pressão e vácuo na câmara interna;</p> <p>IMPRESSORA:</p> <p>As informações impressas são: Data;</p> <p>Hora; Lote; Ciclo;</p>				
--	--	--	--	--

<p>Fases do ciclo; Conclusão do ciclo;</p> <p>Falhas do ciclo (se ocorrer). CÂMARA</p> <p>Câmara interna em formato cilíndrico com capacidade de 100 litros, fabricada em aço inoxidável AISI 304, com acabamento polido sanitário brilhante, utilizada para a acomodação, esterilização e secagem dos materiais e câmara externa fabricada em aço inoxidável AISI</p> <p>304. Testadas hidrostaticamente conforme norma NR 13. Possui isolamento térmica, através de camadas de lã de rocha aluminizada, e revestimento externo com chapas galvanizadas para evitar perda de calor e aquecimento do ambiente de trabalho. Dotada de ponto de tomada de temperatura e validação.</p> <p>FECHAMENTO</p> <p>Uma porta fabricada em aço inoxidável, maciça e abaulada internamente, com acabamento polido sanitário e brilhante. Comandada por volante central, tem seu fechamento hermético através da introdução de hastes de aperto nos orifícios do flange, e dotado</p> <p>de guarnição de silicone, que</p>				
--	--	--	--	--

<p>garante total vedação do vapor. Flange fabricada em chapa de aço inoxidável, com acabamento polido, brilhante. Opcionalmente o equipamento pode ser dotado de uma carenagem de proteção termo isolante na porta.</p> <p>SISTEMAS DE SEGURANÇA</p> <p>Trava de segurança mecânica, colocada no interior do eixo central da porta, impedindo a sua abertura quando houver pressão na câmara interna;</p> <p>Válvulas de segurança para alívio imediato na câmara externa, caso a pressão ultrapassar o limite máximo de trabalho;</p> <p>Válvula manual, para descarga total do vapor</p>				
---	--	--	--	--

<p>e pressão em caso de emergência; Pressostato de segurança e controle na câmara externa e câmara interna;</p> <p>Controle de nível e eletrodos, para controle da energia elétrica nas resistências conforme o nível de água, protegendo-as contra queima; Registro de agulha acoplado à câmara interna para descompressão lenta e eliminação da umidade; Registro de controle de vazão entre a câmara interna e externa para controle da injeção de vapor nos testes de Bowie Dick;</p> <p>POTÊNCIA / TENSÃO Dotado de resistências elétricas com potência total de 11 KW em conformidade com a Norma Técnica ABNT NBR 11816:2003 e tensão de 220 V Trifásico. FUNCIONAMENTO Através de gerador de vapor acoplado à câmara externa. Fabricado em aço inoxidável AISI 304. Abastecido automaticamente por meio de bomba de água, com funcionamento elétrico feito através de resistências acopladas ao equipamento. Com eletrodos ou bóia para controlar o nível de água e cortar a corrente elétrica</p> <p>no caso de obstrução do</p>				
---	--	--	--	--

<p>fornecimento de água, protegendo as resistências contra queima.</p> <p>Externamente revestido com camadas de lã de rocha aluminizada e revestimento externo com chapas galvanizadas para evitar perda de calor e aquecimento do ambiente de trabalho.</p> <p>Sistema de Vácuo: Dotado de uma bomba de vácuo para processar as operações de pré-vácuo e secagem, por extração da umidade dos materiais esterilizados.</p> <p>ABASTECIMENTO:</p> <p>Dotado de uma bomba de água para abastecer automaticamente o gerador de vapor antes ou durante os ciclos de esterilização, com potência capaz de abastecê-lo mesmo quando pressurizado.</p>				
---	--	--	--	--

	<p>PAINEL</p> <p>Com painel superior que acomoda os instrumentos de medição e controle, dotado de ventilação forçada além de acomodar o controlador do equipamento.</p> <p>ESTRUTURA</p> <p>Gabinete montado em armação de cantoneiras SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura esmalte.</p> <p>Revestimento externo em chapas de aço inoxidável com acabamento escovado.</p> <p>ACESSÓRIOS</p> <p>RACK AH VC/DZ 100 LITROS 40 X 80</p> <p>Fabricado em aço inox, para acomodar os materiais.</p> <p>IMPRESSORA SERIAL</p> <p>Impressora serial matricial, para registro das informações do ciclo selecionado</p> <p>Qtde: 1,00 - Unidade: PC</p>				
--	---	--	--	--	--

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 160/2018.

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica

condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a CEM por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor de item que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 5.4.1.A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor de itens não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores de itens para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção

da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor dos itens será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e

5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento dos itens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os produtos com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11,

§4º do Decreto nº. 7892/13.

CASOS OMISSOS.

8.1 Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93, 10.520/02, Decreto Federal nº. 7892/13, Decreto Municipal nº. 005/2017 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

FORO.

Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de São José do Campestre/RN.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela Excelentíssima PREFEITO Municipal de LAGOA D'ANTA/RN e pelo detentor da presente ata.

Lagoa D'Anta/RN, 24 de janeiro de 2024.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES

CPF: 055.596.224-51

Prefeito Municipal

Pelo órgão Gerenciador

Alphamedic Equipamentos Industria e Comercio Ltda

CNPJ: 48.447.897/0001-22

DANIEL MONTEIRO DE FREITAS

CPF: 094.865.286-16

Pela Detentora da Ata

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTARIO - ANALITICO - LAGOA DANTA -RN

MUNICIPIO DE LAGOA DANTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2023 -		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.000.000,00	36.000.000,00	6.822.078,03	32.603.993,77	3.396.006,23
1 Receitas Correntes	34.487.385,00	34.487.385,00	6.518.439,44	30.456.971,32	4.030.413,68
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.854.721,00	2.854.721,00	197.629,29	989.951,85	1.864.769,15
1.1.1 Impostos	1.943.721,00	1.943.721,00	196.284,06	966.585,57	977.135,43
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	946.721,00	946.721,00	5.110,15	29.302,39	917.418,61
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	552.400,00	552.400,00	5.110,15	16.223,53	536.176,47
1.1.1.2.50.01 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	382.400,00	382.400,00	4.959,17	14.336,07	368.063,93
1.1.1.2.50.02 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	60.000,00	60.000,00	150,98	547,90	59.452,10
1.1.1.2.50.03 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	60.000,00	60.000,00	0,00	1.298,48	58.701,52
1.1.1.2.50.04 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	12.000,00	12.000,00	0,00	41,08	11.958,92
1.1.1.2.50.06 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.2.50.08 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	394.321,00	394.321,00	0,00	13.078,86	381.242,14
1.1.1.2.53.01 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	364.321,00	364.321,00	0,00	13.078,86	351.242,14

1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.1.2.53.0.7 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas da Dívida Ativa	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	687.000,00	687.000,00	114.591,23	608.115,72	78.884,28
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	687.000,00	687.000,00	114.591,23	608.115,72	78.884,28
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	637.000,00	637.000,00	114.591,23	608.115,72	28.884,28
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	637.000,00	637.000,00	114.591,23	608.115,72	28.884,28
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	582.000,00	582.000,00	114.591,23	608.115,72	-26.115,72
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	310.000,00	310.000,00	76.582,68	329.167,46	-19.167,46
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	310.000,00	310.000,00	76.582,68	329.167,46	-19.167,46
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	310.000,00	310.000,00	76.582,68	329.167,46	-19.167,46
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	292.000,00	292.000,00	76.582,68	328.273,01	-36.273,01
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	6.000,00	6.000,00	0,00	894,45	5.105,55
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.1.2 Taxas	911.000,00	911.000,00	1.345,23	23.366,28	887.633,72
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	466.000,00	466.000,00	0,00	16.909,50	449.090,50
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	421.000,00	421.000,00	0,00	16.909,50	404.090,50
1.1.2.1.01.01 Taxas de Inspeção,	421.000,00	421.000,00	0,00	16.909,50	404.090,50

Controle e Fiscalização - Principal					
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	150.000,00	150.000,00	0,00	16.842,76	133.157,24
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.1.2.1.01.0.1.04 Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.1.2.1.01.0.1.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	35.000,00	35.000,00	0,00	66,74	34.933,26
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	445.000,00	445.000,00	1.345,23	6.456,78	438.543,22
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	445.000,00	445.000,00	1.345,23	6.456,78	438.543,22
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	445.000,00	445.000,00	1.345,23	6.456,78	438.543,22
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	75.000,00	75.000,00	0,00	17,06	74.982,94
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	220.000,00	220.000,00	1.345,23	6.439,72	213.560,28
1.2 Contribuições	270.130,00	270.130,00	44.421,31	259.704,60	10.425,40
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	270.130,00	270.130,00	44.421,31	259.704,60	10.425,40
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	270.130,00	270.130,00	44.421,31	259.704,60	10.425,40
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	270.130,00	270.130,00	44.421,31	259.704,60	10.425,40
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	270.130,00	270.130,00	44.421,31	259.704,60	10.425,40
1.3 Receita Patrimonial	131.758,00	131.758,00	76.756,63	464.129,33	-332.371,33
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos,	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00

Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação					
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	119.758,00	119.758,00	76.756,63	464.129,33	-344.371,33
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	119.758,00	119.758,00	76.756,63	464.129,33	-344.371,33
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	119.758,00	119.758,00	76.756,63	464.129,33	-344.371,33
1.3.2.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	119.758,00	119.758,00	76.756,63	464.129,33	-344.371,33
1.3.2.1.01.01.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	4.800,00	4.800,00	75,64	9.806,73	-5.006,73
1.3.2.1.01.01.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	8.400,00	8.400,00	7.043,76	53.891,81	-45.491,81
1.3.2.1.01.01.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	1.200,00	1.200,00	1.435,90	1.711,38	-511,38
1.3.2.1.01.01.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	5.640,00	5.640,00	31.574,75	205.185,96	-199.545,96
1.3.2.1.01.01.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	9.600,00	9.600,00	767,76	6.181,63	3.418,37
1.3.2.1.01.01.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.200,00	1.200,00	29,44	67,63	1.132,37
1.3.2.1.01.01.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	10.800,00	10.800,00	634,23	2.006,97	8.793,03
1.3.2.1.01.01.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	5.922,00	5.922,00	0,00	1.340,42	4.581,58
1.3.2.1.01.01.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	1.200,00	1.200,00	0,00	1,68	1.198,32
1.3.2.1.01.01.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	7.687,00	7.687,00	0,00	2.563,85	5.123,15
1.3.2.1.01.01.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	9.709,00	9.709,00	14.574,30	43.874,39	-34.165,39
1.3.2.1.01.01.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	0,00	0,00	318,50	1.923,68	-1.923,68
1.3.2.1.01.01.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	0,00	0,00	21,82	121,24	-121,24
1.3.2.1.01.01.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	0,00	0,00	99,10	1.291,05	-1.291,05
1.3.2.1.01.01.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	0,00	0,00	648,25	2.853,34	-2.853,34
1.3.2.1.01.01.34 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Educação	0,00	0,00	646,31	5.164,70	-5.164,70
1.3.2.1.01.01.99 Remuneração de	53.600,00	53.600,00	18.886,87	126.142,87	-72.542,87

Depósitos Bancários - OUTRAS					
1.7 Transferências Correntes	30.380.776,00	30.380.776,00	6.196.482,09	28.729.006,17	1.651.769,83
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	18.829.282,00	18.829.282,00	4.342.714,58	19.346.821,94	-517.539,94
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	13.057.775,00	13.057.775,00	2.787.679,77	12.866.171,88	191.603,12
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	13.055.855,00	13.055.855,00	2.787.517,34	12.862.357,48	193.497,52
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.435.855,00	12.435.855,00	2.160.321,43	11.606.125,96	829.729,04
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.435.855,00	12.435.855,00	2.160.321,43	11.606.125,96	829.729,04
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.544.819,00	15.544.819,00	2.700.401,71	14.484.056,75	1.060.762,25
1.7.1.1.51.1.1.02 Fundo de Participação dos Municípios - AJUSTE FPM	0,00	0,00	0,00	-12.259,49	12.259,49
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.108.964,00	-3.108.964,00	-540.080,28	-2.865.671,30	-243.292,70
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	620.000,00	620.000,00	627.195,91	1.256.231,52	-636.231,52
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	620.000,00	620.000,00	627.195,91	1.256.231,52	-636.231,52
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	620.000,00	620.000,00	627.195,91	1.256.231,52	-636.231,52
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.920,00	1.920,00	162,43	3.814,40	-1.894,40
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.920,00	1.920,00	162,43	3.814,40	-1.894,40
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.400,00	2.400,00	203,02	4.767,93	-2.367,93
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-480,00	-480,00	-40,59	-953,53	473,53
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	314.400,00	314.400,00	66.968,29	352.849,23	-38.449,23
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	314.400,00	314.400,00	66.968,29	352.849,23	-38.449,23
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº	75.600,00	75.600,00	0,00	38.882,40	36.717,60

7.990/89					
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	75.600,00	75.600,00	0,00	38.882,40	36.717,60
1.7.1.2.52.3 Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50	0,00	0,00	4.883,87	8.487,00	-8.487,00
1.7.1.2.52.3.1 Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	0,00	0,00	4.883,87	8.487,00	-8.487,00
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	238.800,00	238.800,00	62.084,42	305.479,83	-66.679,83
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	238.800,00	238.800,00	62.084,42	305.479,83	-66.679,83
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.302.422,00	3.302.422,00	662.368,53	2.492.662,48	809.759,52
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.175.864,00	3.175.864,00	447.296,66	1.709.439,14	1.466.424,86
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	2.606.920,00	2.606.920,00	345.806,00	1.333.173,51	1.273.746,49
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.606.920,00	2.606.920,00	345.806,00	1.333.173,51	1.273.746,49
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.231.944,00	2.231.944,00	250.766,00	947.320,11	1.284.623,89
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	374.976,00	374.976,00	95.040,00	385.853,40	-10.877,40
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	163.200,00	163.200,00	52.989,54	172.083,93	-8.883,93
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	163.200,00	163.200,00	52.989,54	172.083,93	-8.883,93
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	163.200,00	163.200,00	52.989,54	174.243,93	-11.043,93
1.7.1.3.50.2.1.98 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - DESCONTO MAC	0,00	0,00	0,00	-2.160,00	2.160,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	225.744,00	225.744,00	29.788,52	133.906,10	91.837,90

1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	225.744,00	225.744,00	29.788,52	133.906,10	91.837,90
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	132.000,00	132.000,00	13.552,52	46.323,50	85.676,50
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	93.744,00	93.744,00	16.236,00	87.582,60	6.161,40
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	60.000,00	60.000,00	18.712,60	70.275,60	-10.275,60
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	60.000,00	60.000,00	18.712,60	70.275,60	-10.275,60
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	60.000,00	60.000,00	18.712,60	70.275,60	-10.275,60
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	126.558,00	126.558,00	215.071,87	783.223,34	-656.665,34
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	114.558,00	114.558,00	0,00	362.585,77	-248.027,77
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	114.558,00	114.558,00	0,00	362.585,77	-248.027,77
1.7.1.3.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	12.000,00	12.000,00	215.071,87	420.637,57	-408.637,57
1.7.1.3.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	12.000,00	12.000,00	215.071,87	420.637,57	-408.637,57
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	578.214,00	578.214,00	109.264,75	486.939,29	91.274,71

1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	202.281,00	202.281,00	26.284,05	154.956,42	47.324,58
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	202.281,00	202.281,00	26.284,05	154.956,42	47.324,58
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	5.653,00	5.653,00	0,00	1.440,00	4.213,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	5.653,00	5.653,00	0,00	1.440,00	4.213,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	211.215,00	211.215,00	16.696,80	162.930,00	48.285,00
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	211.215,00	211.215,00	16.696,80	162.930,00	48.285,00
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	39.600,00	39.600,00	5.233,40	51.188,00	-11.588,00
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	25.200,00	25.200,00	3.685,20	36.019,80	-10.819,80
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	127.815,00	127.815,00	5.820,00	56.570,40	71.244,60
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	3.000,00	3.000,00	326,40	3.192,00	-192,00
1.7.1.4.52.0.1.06 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	10.800,00	10.800,00	1.631,80	15.959,80	-5.159,80
1.7.1.4.52.0.1.08 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE- PNAE QUILOMBOLA	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	51.320,00	51.320,00	12.100,79	66.019,53	-14.699,53
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	51.320,00	51.320,00	12.100,79	66.019,53	-14.699,53
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de	12.000,00	12.000,00	1.411,76	7.083,72	4.916,28

Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL					
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	36.000,00	36.000,00	6.897,45	37.631,10	-1.631,10
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	3.320,00	3.320,00	3.791,58	21.304,71	-17.984,71
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	107.745,00	107.745,00	54.183,11	101.593,34	6.151,66
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	107.745,00	107.745,00	54.183,11	101.593,34	6.151,66
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.084.004,00	1.084.004,00	308.719,18	1.858.479,46	-774.475,46
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	938.180,00	938.180,00	308.719,18	1.858.479,45	-920.299,45
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	938.180,00	938.180,00	308.719,18	1.858.479,45	-920.299,45
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	938.180,00	938.180,00	308.719,18	1.858.479,45	-920.299,45
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	145.824,00	145.824,00	0,00	0,01	145.823,99
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	145.824,00	145.824,00	0,00	0,01	145.823,99
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	145.824,00	145.824,00	0,00	6.586,59	139.237,41
1.7.1.5.51.0.1.99 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - AJUSTE DO VAAF	0,00	0,00	0,00	-6.586,58	6.586,58
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	444.467,00	444.467,00	55.971,29	355.042,02	89.424,98
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	444.467,00	444.467,00	55.971,29	355.042,02	89.424,98

1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	444.467,00	444.467,00	55.971,29	355.042,02	89.424,98
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	36.000,00	36.000,00	14.898,00	74.901,58	-38.901,58
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	0,00	0,00	14.401,05	47.899,72	-47.899,72
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	76.764,00	76.764,00	7.405,55	59.562,42	17.201,58
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	82.052,00	82.052,00	19.266,69	98.599,30	-16.547,30
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	72.000,00	72.000,00	0,00	74.079,00	-2.079,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	176.451,00	176.451,00	0,00	0,00	176.451,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	351.742,77	934.677,58	-934.677,58
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	500.000,00	-500.000,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	0,00	500.000,00	-500.000,00
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS -	0,00	0,00	0,00	880,45	-880,45

Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022					
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	0,00	0,00	0,00	880,45	-880,45
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	0,00	0,00	0,00	1.100,56	-1.100,56
1.7.1.9.61.0.1.09 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	0,00	0,00	0,00	-220,11	220,11
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	351.742,77	433.797,13	-433.797,13
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	351.742,77	433.797,13	-433.797,13
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	630,40	82.684,76	-82.684,76
1.7.1.9.99.0.1.02 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - AFM - Apoio Financeiro aos Municípios	0,00	0,00	351.112,37	351.112,37	-351.112,37
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.243.800,00	3.243.800,00	485.209,02	2.383.352,84	860.447,16
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.168.200,00	3.168.200,00	485.209,02	2.307.212,07	860.987,93
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.912.160,00	2.912.160,00	472.265,83	2.170.984,04	741.175,96
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.912.160,00	2.912.160,00	472.265,83	2.170.984,04	741.175,96
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.640.200,00	3.640.200,00	590.332,18	2.713.729,68	926.470,32
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-728.040,00	-728.040,00	-118.066,35	-542.745,64	-185.294,36
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	239.749,00	239.749,00	12.150,86	130.090,53	109.658,47
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	239.749,00	239.749,00	12.150,86	130.090,53	109.658,47
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	299.686,00	299.686,00	13.730,52	159.742,34	139.943,66
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-59.937,00	-59.937,00	-1.579,66	-29.651,81	-30.285,19
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.491,00	5.491,00	792,33	4.450,06	1.040,94
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.491,00	5.491,00	792,33	4.450,06	1.040,94
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.864,00	6.864,00	990,37	5.482,03	1.381,97
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.373,00	-1.373,00	-198,04	-1.031,97	-341,03
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no	10.800,00	10.800,00	0,00	1.687,44	9.112,56

Domínio Econômico					
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	10.800,00	10.800,00	0,00	1.687,44	9.112,56
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	67.200,00	67.200,00	0,00	76.140,77	-8.940,77
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.200,00	1.200,00	0,00	6.736,81	-5.536,81
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde– SUS - Principal	1.200,00	1.200,00	0,00	6.736,81	-5.536,81
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	66.000,00	66.000,00	0,00	69.403,96	-3.403,96
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	66.000,00	66.000,00	0,00	69.403,96	-3.403,96
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	8.400,00	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	8.400,00	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	8.400,00	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	8.307.694,00	8.307.694,00	1.368.558,49	6.998.831,39	1.308.862,61
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	8.307.694,00	8.307.694,00	1.368.558,49	6.998.831,39	1.308.862,61
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	8.307.694,00	8.307.694,00	1.368.558,49	6.998.831,39	1.308.862,61
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	8.307.694,00	8.307.694,00	1.368.558,49	6.996.354,74	1.311.339,26
1.7.5.1.50.0.2 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - AJUSTE DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	2.476,65	-2.476,65

1.9 Outras Receitas Correntes	850.000,00	850.000,00	3.150,12	14.179,37	835.820,63
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	700.000,00	700.000,00	3.150,12	14.179,37	685.820,63
1.9.2.1 Indenizações	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.9.2.2 Restituições	350.000,00	350.000,00	3.150,12	14.179,37	335.820,63
1.9.2.2.99 Outras Restituições	350.000,00	350.000,00	3.150,12	14.179,37	335.820,63
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	350.000,00	350.000,00	3.150,12	14.179,37	335.820,63
1.9.9 Demais Receitas Correntes	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.9.9.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.9.9.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.9.9.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2 Receitas de Capital	1.512.615,00	1.512.615,00	303.638,59	2.147.022,45	-634.407,45
2.4 Transferências de Capital	1.512.615,00	1.512.615,00	303.638,59	2.147.022,45	-634.407,45
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.240.569,00	1.240.569,00	0,00	1.843.383,86	-602.814,86
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	140.359,00	140.359,00	0,00	557.465,71	-417.106,71
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	80.753,00	80.753,00	0,00	0,00	80.753,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
2.4.1.1.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
2.4.1.1.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
2.4.1.1.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	14.753,00	14.753,00	0,00	0,00	14.753,00
2.4.1.1.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS – Assistência	14.753,00	14.753,00	0,00	0,00	14.753,00

Farmacêutica - Principal					
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	59.606,00	59.606,00	0,00	557.465,71	-497.859,71
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	29.606,00	29.606,00	0,00	298.573,00	-268.967,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	29.606,00	29.606,00	0,00	298.573,00	-268.967,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	12.000,00	12.000,00	0,00	258.892,71	-246.892,71
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	12.000,00	12.000,00	0,00	258.892,71	-246.892,71
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	860.210,00	860.210,00	0,00	135.238,09	724.971,91
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00

Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal					
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	280.200,00	280.200,00	0,00	0,00	280.200,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	280.200,00	280.200,00	0,00	0,00	280.200,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	388.010,00	388.010,00	0,00	135.238,09	252.771,91
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	388.010,00	388.010,00	0,00	135.238,09	252.771,91
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	240.000,00	240.000,00	0,00	1.150.680,06	-910.680,06
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	1.150.680,06	-1.150.680,06
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	0,00	1.150.680,06	-1.150.680,06
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	272.046,00	272.046,00	303.638,59	303.638,59	-31.592,59
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	272.046,00	272.046,00	0,00	0,00	272.046,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	25.200,00	25.200,00	0,00	0,00	25.200,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	25.200,00	25.200,00	0,00	0,00	25.200,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	155.953,00	155.953,00	0,00	0,00	155.953,00

Programas de Educação					
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	155.953,00	155.953,00	0,00	0,00	155.953,00
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	90.893,00	90.893,00	0,00	0,00	90.893,00
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	90.893,00	90.893,00	0,00	0,00	90.893,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	303.638,59	303.638,59	-303.638,59
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	303.638,59	303.638,59	-303.638,59
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	0,00	0,00	303.638,59	303.638,59	-303.638,59
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	36.000.000,00	36.000.000,00	6.822.078,03	32.603.993,77	3.396.006,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	36.000.000,00	36.000.000,00	6.822.078,03	32.603.993,77	3.396.006,23
DÉFICIT (VI) ¹				135.964,07	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				32.739.957,84	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	26.630,74	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	26.630,74	

MUNICÍPIO DE LAGOA DANTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2023 -							
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	36.000.000,00	36.000.000,00	-6.405,32	32.766.588,58	3.233.411,42	7.012.168,76	31.475.843,89	4.524.156,11	31.102.443,50	1.290.744,69
3 Despesas Correntes	27.263.537,00	32.788.550,60	-589.745,96	30.418.477,48	2.370.073,12	6.643.423,88	29.859.458,66	2.929.091,94	29.486.058,27	559.018,82
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.676.921,00	18.701.834,73	-1.026.068,60	17.227.949,04	1.473.885,69	3.518.613,61	17.059.405,65	1.642.429,08	16.865.375,73	168.543,39
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	16.676.921,00	18.701.834,73	-1.026.068,60	17.227.949,04	1.473.885,69	3.518.613,61	17.059.405,65	1.642.429,08	16.865.375,73	168.543,39
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.281.376,00	2.643.891,34	-157.532,69	2.391.523,09	252.368,25	363.395,20	2.391.523,09	252.368,25	2.390.302,09	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.784.191,00	12.479.327,57	-604.766,21	11.706.544,70	772.782,87	2.200.782,01	11.633.653,00	845.674,57	11.631.039,15	72.891,70
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.339.368,00	2.883.610,10	-451.731,98	2.449.872,77	433.737,33	710.722,58	2.418.261,13	465.348,97	2.228.066,06	31.611,64

TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	36.000.000,00	36.000.000,00	-6.405,32	32.766.588,58	3.233.411,42	7.012.168,76	32.603.993,77	4.524.156,11	32.603.993,77	1.290.744,69
RESERVA DO RPPS										
Nota: I - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
JOÃO PAULO GUEDES LOPES	MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA			SELMA MARIA DA SILVA						
###.596.224-##	###.819.234-##			###.951.304-##						
Prefeito	Controlador(A) Municipal			Secretária Municipal De Finanças						

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:FAB23CA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS - LAGOA DANTA-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM		
CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO	
EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO RECEITAS REALIZADAS

	ATUALIZADA Até o Bimestre	
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2				
--------------------------------------	--	--	--	--

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00
Recursos para Formação de Reserva		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			

(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PELO	ATUALIZADA	Até o Bimestre				
		(a)	(b)				
Contribuições dos Servidores		0,00		0,00			
Demais Receitas Previdenciárias		0,00		0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)		0,00		0,00			
(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PELO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
			Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)		
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO(XIX)=(XVII-XVIII)2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

JOÃO PAULO GUEDES LOPES	MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	SELMA MARIA DA SILVA
###.596.224-##	###.819.234-##	###.951.304-##
Prefeito	Controlador(A) Municipal	Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador: B731645F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL - LAGOA DANTA-RN

MUNICIPIO DE LAGOA DANTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2023
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	
ACIMA DA LINHA	

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	34.487.385,00	30.457.191,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.854.721,00	989.951,85
IPTU	552.400,00	16.223,53
ISS	310.000,00	329.167,46
ITBI	394.321,00	13.078,86
IRRF	687.000,00	608.115,72
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	911.000,00	23.366,28
Receitas de Contribuições	270.130,00	259.704,60
Receita Patrimonial	131.758,00	464.129,33
Aplicações Financeiras (II)	119.758,00	464.129,33
Outras Receitas Patrimoniais	12.000,00	0,00
Transferências Correntes	30.380.776,00	28.729.226,28
Cota-Parte do FPM	13.055.855,00	12.862.357,48
Cota-Parte do ICMS	2.912.160,00	2.170.984,04
Cota-Parte do IPVA	239.749,00	130.090,53
Cota-Parte do ITR	1.920,00	3.814,40
Transferências da LC 61/1989	5.491,00	4.450,06
Transferências do FUNDEB	9.391.698,00	8.857.310,85
Outras Transferências Correntes	4.773.903,00	4.700.218,92
Demais Receitas Correntes	850.000,00	14.179,37
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	850.000,00	14.179,37
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	34.367.627,00	29.993.062,10
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.512.615,00	2.147.022,45
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00

Transferências de Capital	1.512.615,00	2.147.022,45
Convênios	1.132.256,00	135.238,09
Outras Transferências de Capital	380.359,00	2.011.784,36
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) =	1.512.615,00	2.147.022,45

[VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	35.880.242,00	32.140.084,55
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	35.880.242,00	32.140.084,55

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	32.788.550,60	30.418.477,48	29.859.458,66	29.486.058,27	46.594,94	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	18.701.834,73	17.227.949,04	17.059.405,65	16.865.375,73	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	49.605,02	19.060,50	19.060,50	19.060,50	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.037.110,85	13.171.467,94	12.780.992,51	12.601.622,04	46.594,94	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	32.738.945,58	30.399.416,98	29.840.398,16	29.466.997,77	46.594,94	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	3.211.448,40	2.348.111,10	1.616.385,23	1.616.385,23	27.404,67	0,00	0,00
Investimentos	2.700.346,93	1.837.130,76	1.105.404,89	1.105.404,89	27.404,67	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	511.101,47	510.980,34	510.980,34	510.980,34	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	2.700.346,93	1.837.130,76	1.105.404,89	1.105.404,89	27.404,67	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	35.439.293,51	32.236.547,74	30.945.803,05	30.572.402,66	73.999,61	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	35.439.293,51	32.236.547,74	30.945.803,05	30.572.402,66	73.999,61	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							1.493.682,28
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							1.493.682,28

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	702.371,88	
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	464.129,33	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	19.060,50	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.938.751,11	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	3.502.828,95	0,00
DEDUÇÕES (XL)	3.906.449,77	-423.778,48
Disponibilidade de Caixa	3.906.449,77	-423.778,48
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.034.662,32	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	128.212,55	423.778,48
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00

Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-403.620,82	423.778,48
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIa - XLIb)	-827.399,30	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	127.415,81	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	295.565,93	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	-531.833,37	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-976.902,20	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

JOÃO PAULO GUEDES LOPES	MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	SELMA MARIA DA SILVA
###.596.224-##	###.819.234-##	###.951.304-##
Prefeito	Controlador(A) Municipal	Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:26D63660

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE- LAGOA DANTA-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.943.721,00	966.585,57
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	552.400,00	16.223,53
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	394.321,00	13.078,86
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	310.000,00	329.167,46
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	687.000,00	608.115,72
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.113.969,00	18.612.851,32
2.1- Cota-Parte FPM	16.164.819,00	15.728.028,78
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.544.819,00	14.471.797,26
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	620.000,00	1.256.231,52
2.2- Cota-Parte ICMS	3.640.200,00	2.713.729,68
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	6.864,00	5.482,03
2.4- Cota-Parte ITR	2.400,00	4.767,93
2.5- Cota-Parte IPVA	299.686,00	159.742,34
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	1.100,56
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.057.690,00	19.579.436,89
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	3.898.793,80	3.440.274,36
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.615.628,70	1.423.535,26
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	9.400.098,00	8.908.726,01
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.316.094,00	7.050.246,55
6.1.1- Principal	8.307.694,00	6.996.354,74
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	8.400,00	53.891,81
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	145.824,00	0,01
6.2.1- Principal	145.824,00	0,01
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	938.180,00	1.858.479,45
6.3.1- Principal	938.180,00	1.858.479,45
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00

6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	4.408.900,20	3.556.080,38
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	37.218,68	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	37.218,68	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	8.945.944,69	

DESPESAS RECURSOS FUNDEB Subfunção)	COM DO (Por DO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. REST. EM A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS RECURSOS FUNDEB	COM DO	9.422.894,76	8.999.070,63	8.815.551,80	8.795.484,19	183.518,83
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		8.567.786,15	8.173.759,93	8.173.759,93	8.153.969,51	0,00
10.1.1- Educação Infantil		2.374.217,52	2.196.021,83	2.196.021,83	2.189.599,39	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental		5.441.441,61	5.272.371,63	5.272.371,63	5.261.304,11	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos		752.106,00	705.366,47	705.366,47	46.739,53	0,00
10.1.4- Educação Especial		21,02	0,00	0,00	21,02	0,00
10.1.5- Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS		855.108,61	825.310,70	641.791,87	29.797,91	183.518,83
10.2.1- Educação Infantil		395.172,58	385.210,75	273.787,68	9.961,83	111.423,07
10.2.2- Ensino Fundamental		344.061,99	333.377,28	261.281,52	10.684,71	72.095,76
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos		13.402,00	6.244,39	6.244,39	6.244,39	0,00
10.2.4- Educação Especial		2.522,03	528,28	528,28	528,28	0,00
10.2.5- Administração Geral		99.950,01	99.950,00	99.950,00	99.950,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB							
DESPESAS CUSTEADAS RECEITAS FUNDEB RECEBIDAS EXERCÍCIO	COM DO NO	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS RECURSOS FUNDEB RECEBIDAS EXERCÍCIO	DAS COM DO NO	8.999.070,63	8.815.551,80	8.795.484,19	0,00	0,00	90.344,62
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		7.142.484,96	7.142.484,96	7.142.207,77	0,00	0,00	92.238,41
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		1.856.585,67	1.673.066,84	1.653.276,42	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM DA EDUCAÇÃO BÁSICA		8.173.759,93	8.173.759,93	8.153.969,51	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO		1.114.668,07	1.003.245,00	996.822,56	0,00	0,00	0,00

INFANTIL						
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	283.468,83	99.950,00	99.950,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.236.108,21	8.173.759,93	8.173.759,93	91,75
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	929.239,73	1.114.668,07	1.114.668,07	59,98
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT	278.771,92	283.468,83	283.468,83	15,25

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	890.872,60	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS	759.025,52	(270.714,87)	0,00	0,00	(270.714,87)	0,00

COM SUPERÁVIT DO FUNDEB						
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB e Impostos e Transferências de Impostos	620.254,68	(270.714,87)	0,00	0,00	(270.714,87)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	138.770,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	1.731.926,77	1.595.032,65	1.574.784,89	1.486.225,60	20.247,76
20.1- Educação Infantil	524.489,67	501.332,75	499.563,87	478.391,04	1.768,88
20.2- Ensino Fundamental	724.873,77	652.215,84	652.215,84	593.506,18	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	71.360,07	59.881,23	59.881,23	52.958,47	0,00
20.4- Educação Especial	7.348,13	7.221,33	7.221,33	7.053,52	0,00
20.5- Administração Geral	401.495,07	372.987,81	354.508,93	352.922,70	18.478,88
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	2.360,06	1.393,69	1.393,69	1.393,69	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS	11.154.821,53	10.594.103,28	10.390.336,69	10.281.709,79	203.766,59

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB					
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.303.770,95	3.090.314,94	2.977.122,99	2.949.359,91	113.191,95
21.1.1- Creche	1.652.157,17	1.543.879,95	1.543.879,95	1.538.714,39	0,00
21.1.2- Pré-escola	1.651.613,78	1.546.434,99	1.433.243,04	1.410.645,52	113.191,95
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	7.851.050,58	7.503.788,34	7.413.213,70	7.332.349,88	90.574,64

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	1.595.032,65		
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.440.274,36		
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00		
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00		
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00		
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00		
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	5.035.307,01		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.894.859,22	5.035.307,01	25,72

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.721,75	1.721,75	1.700,28	0,00	21,47
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.700,28	1.700,28	1.700,28	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	21,47	21,47	0,00	0,00	21,47
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	PREVISÃO	RECEITAS

DO ENSINO	ATUALIZADA (a)	REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	845.054,00	566.807,79
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	579.414,00	494.839,98
31.1.1- Salário-Educação	202.281,00	156.880,10
31.1.2- PDDE	5.653,00	1.561,24
31.1.3- PNAE	211.215,00	164.221,05
31.1.4 - PNATE	51.320,00	68.872,87
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	108.945,00	103.304,72
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	265.640,00	71.967,81
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	689.914,08	601.296,44	573.138,55	567.516,81	28.157,89
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	155.988,09	126.531,09	120.346,76	120.020,11	6.184,33
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	377.074,11	356.366,28	344.790,96	339.495,87	11.575,32
32.3- ENSINO MÉDIO	117.959,96	89.227,22	78.828,98	78.828,98	10.398,24
32.4- ENSINO SUPERIOR	3,04	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	29.996,87	21.523,11	21.523,11	21.523,11	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.592,01	4.566,42	4.566,42	4.566,42	0,00
32.8- OUTRAS	4.300,00	3.082,32	3.082,32	3.082,32	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20	11.844.735,61	11.195.399,72	10.963.475,24	10.849.226,60	231.924,48

+ 32)					
33.1- Despesas Correntes	11.501.691,90	10.907.414,59	10.859.008,94	10.744.760,30	48.405,65
33.1.1- Pessoal Ativo	8.946.367,60	8.506.526,86	8.506.526,86	8.399.239,04	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.555.324,30	2.400.887,73	2.352.482,08	2.345.521,26	48.405,65
33.2- Despesas de Capital	343.043,71	287.985,13	104.466,30	104.466,30	183.518,83
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	343.043,71	287.985,13	104.466,30	104.466,30	183.518,83

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	37.218,68	10.077,25
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	8.908.726,01	156.880,10
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	8.795.484,19	131.562,44
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	150.460,50	35.394,91
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	9.294,69	3.575,48
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(117.577,10)	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	277.332,29	38.970,39

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação² - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores

e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES	MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	SELMA MARIA DA SILVA
###.596.224-##	###.819.234-##	###.951.304-##
Prefeito	Controlador(A) Municipal	Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:28DC2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL - LAGOA DANTA-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital			Exercício: 2023
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2023			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00	0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.211.448,40	2.348.111,10	863.337,30
Investimentos	2.700.346,93	1.837.130,76	863.216,17
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	511.101,47	510.980,34	121,13
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.211.448,40	2.348.111,10	863.337,30
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	3.211.448,40	2.348.111,10	863.337,30
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

JOÃO PAULO GUEDES LOPES	MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	SELMA MARIA DA SILVA
###.596.224-##	###.819.234-##	###.951.304-##
Prefeito	Controlador(A) Municipal	Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:8BE27F39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 10 - DEMONSTRATIVO DA PROJECAO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES -
LAGOA DANTA-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				Exercício: 2023
Exercício: 2023				
RREO - Anexo				
10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" Anterior) + c
2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" Anterior) + c
2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

JOÃO PAULO GUEDES LOPES	MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	SELMA MARIA DA SILVA
###.596.224-##	###.819.234-##	###.951.304-##
PREFEITO	CONTROLADOR(A) MUNICIPAL	Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:7145EFDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE- LAGOA DANTA-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2023
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2023				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.943.721,00	1.943.721,00	966.585,57	49,72
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	552.400,00	552.400,00	16.223,53	2,93

Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	394.321,00	394.321,00	13.078,86	3,31
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	310.000,00	310.000,00	329.167,46	106,18
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	687.000,00	687.000,00	608.115,72	88,51
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.493.969,00	19.493.969,00	17.355.519,24	89,03
Cota-Parte FPM	15.544.819,00	15.544.819,00	14.471.797,26	93,09
Cota-Parte ITR	2.400,00	2.400,00	4.767,93	198,66
Cota-Parte IPVA	299.686,00	299.686,00	159.742,34	53,30
Cota-Parte ICMS	3.640.200,00	3.640.200,00	2.713.729,68	74,54
Cota-Parte IPI-Exportação	6.864,00	6.864,00	5.482,03	79,86
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	21.437.690,00	21.437.690,00	18.322.104,81	85,46

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar não Processados (g)	em não
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	649.158,00	492.402,41	451.536,30	91,70	447.146,19	90,80	441.630,21	89,68	4.390,11	
Despesas Correntes	547.998,00	492.395,32	451.536,30	91,70	447.146,19	90,81	441.630,21	89,69	4.390,11	
Despesas de Capital	101.160,00	7,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	528.398,00	4.354.880,05	4.085.721,73	93,81	4.037.032,86	92,70	3.896.238,33	89,46	48.688,87	
Despesas Correntes	459.520,00	4.354.876,17	4.085.721,73	93,81	4.037.032,86	92,70	3.896.238,33	89,46	48.688,87	
Despesas de Capital	68.878,00	3,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	28.968,00	124.178,83	123.942,27	99,80	123.942,27	99,80	123.942,27	99,80	0,00	
Despesas Correntes	22.968,00	124.177,83	123.942,27	99,81	123.942,27	99,81	123.942,27	99,81	0,00	
Despesas de Capital	6.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	16.320,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	16.320,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	79.200,00	62.039,00	52.093,15	83,96	51.867,30	83,60	51.402,26	82,85	225,85	
Despesas Correntes	64.800,00	62.038,97	52.093,15	83,96	51.867,30	83,60	51.402,26	82,85	225,85	
Despesas de Capital	14.400,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.434.287,00	1.309.533,00	1.239.119,22	94,62	1.229.353,29	93,87	1.220.065,44	93,16	9.765,93	
Despesas Correntes	1.287.553,00	1.309.398,00	1.239.119,22	94,63	1.229.353,29	93,88	1.220.065,44	93,17	9.765,93	
Despesas de Capital	146.734,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.736.331,00	6.343.065,29	5.952.412,67	93,84	5.889.341,91	92,84	5.733.278,51	90,38	63.070,76	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.952.412,67	5.889.341,91	5.733.278,51
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00

Exerc. Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.952.412,67	5.889.341,91	5.733.278,51
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.748.315,72	2.748.315,72	2.748.315,72
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.748.315,72	2.748.315,72	2.748.315,72
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	3.204.096,95	3.141.026,19	3.141.026,19
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	32,48	32,14	31,29

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Despesas Exercício	Custeadas no Exercício de Referência	no Exercício de Referência	
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	2.748.315,72	5.952.412,67	3.204.096,95	219.134,16	0,00	0,00	0,00	219.134,16	0,00	3.204.096,95
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	8.194,18	0,00	8.194,18	8.014,18	180,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Pagas	
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.541.181,00	3.541.181,00	3.056.865,00	86,32
Proveniente da União	3.514.781,00	3.514.781,00	3.050.128,19	86,78
Proveniente dos Estados	26.400,00	26.400,00	6.736,81	25,51
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.541.181,00	3.541.181,00	3.056.865,00	86,32

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.053.736,00	3.189.708,37	2.938.446,41	92,12	2.888.330,66	90,55	2.875.216,95	90,14	50.115,75
Despesas Correntes	1.895.508,00	3.120.323,20	2.871.314,87	92,01	2.821.199,12	90,41	2.808.085,41	89,99	50.115,75
Despesas de Capital	158.228,00	69.385,17	67.131,54	96,75	67.131,54	96,75	67.131,54	96,75	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.143.373,00	1.161.828,77	1.094.875,12	94,23	972.454,15	83,70	972.454,15	83,70	122.420,97

Despesas Correntes	1.047.890,00	638.655,63	572.749,22	89,68	473.908,25	74,20	473.908,25	74,20	98.840,97
Despesas de Capital	95.483,00	523.173,14	522.125,90	99,79	498.545,90	95,29	498.545,90	95,29	23.580,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	76.200,00	67.661,95	66.825,78	98,76	66.825,78	98,76	66.825,78	98,76	0,00
Despesas Correntes	76.200,00	67.661,95	66.825,78	98,76	66.825,78	98,76	66.825,78	98,76	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	36.264,00	12,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.040,00	11,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	16.224,00	1,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	233.624,00	395.334,94	314.077,99	79,44	314.077,99	79,44	310.295,47	78,48	0,00
Despesas Correntes	204.584,00	394.933,95	314.077,99	79,52	314.077,99	79,52	310.295,47	78,56	0,00
Despesas de Capital	29.040,00	400,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	135.546,00	2.948,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	124.800,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.746,00	2.948,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.678.743,00	4.817.495,02	4.414.225,30	91,62	4.241.688,58	88,04	4.224.792,35	87,69	172.536,72

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.702.894,00	3.682.110,78	3.389.982,71	92,06	3.335.476,85	90,58	3.316.847,16	90,08	54.505,86
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.671.771,00	5.516.708,82	5.180.596,85	93,90	5.009.487,01	90,80	4.868.692,48	88,25	171.109,84
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	105.168,00	191.840,78	190.768,05	99,44	190.768,05	99,44	190.768,05	99,44	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	52.584,00	44,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	312.824,00	457.373,94	366.171,14	80,05	365.945,29	80,01	361.697,73	79,08	225,85
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.569.833,00	1.312.481,03	1.239.119,22	94,41	1.229.353,29	93,66	1.220.065,44	92,95	9.765,93
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.415.074,00	11.160.560,31	10.366.637,97	92,88	10.131.030,49	90,77	9.958.070,86	89,22	235.607,48

Notas:

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES	MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	SELMA MARIA DA SILVA
###.596.224-##	###.819.234-##	###.951.304-##
Prefeito	Controlador(A) Municipal	Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:

Moniele Gomes Oliveira

Código Identificador:915A72D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS- LAGOA DANTA-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2023	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023				
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	DAS	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
			No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS		0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE		0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS		0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP		0,00	0,00	0,00

Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOÃO PAULO GUEDES LOPES	MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	SELMA MARIA DA SILVA
###.596.224-##	###.819.234-##	###.951.304-##
Prefeito	Controlador(A) Municipal	Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:2C540DC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS - LAGOA DANTA-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2023
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	27.525.650,85	28.436.342,85	28.090.879,15	30.456.971,32
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	300.022,00	300.022,00	100.000,00	520.015,50
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	27.225.628,85	28.136.320,85	27.990.879,15	29.936.955,82
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V / VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	5.989.638,35	6.189.990,59	6.157.993,41	6.586.130,28
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	5.390.674,51	5.570.991,53	5.542.194,07	5.927.517,25
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

JOÃO PAULO GUEDES LOPES	MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	SELMA MARIA DA SILVA
###.596.224-##	###.819.234-##	###.951.304-##
Prefeito	Controlador(A) Municipal	Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:4B476758

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO- LAGOA DANTA-RN

MUNICÍPIO DE LAGOA DANTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito	Exercício: 2023	
Período de Referência: 3º Quadrimestre		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.456.971,32	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	520.015,50	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	29.936.955,82	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.789.912,93	16,00

INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - < % >	4.310.921,64	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.095.586,91	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
JOÃO PAULO GUEDES LOPES	MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	SELMA MARIA DA SILVA
###.596.224-##	###.819.234-##	###.951.304-##
Prefeito	Controlador(A) Municipal	Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador: E16A7F1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR - LAGOA DANTA-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER EXECUTIVO										Exercício: 2023 -
Exercício Financeiro: 2023										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (2) (g) = (a)-(b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (1) (e)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.249.054,81	20.926,62	68.491,26	0,00	139.167,15	0,00	1.020.469,78	246.985,25	0,00	773.484,53
Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	20.926,62	68.491,26	0,00	139.167,15	0,00	-228.585,03	246.985,25	0,00	-475.570,28
Outros Recursos não Vinculados	1.249.054,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.249.054,81	0,00	0,00	1.249.054,81
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	4.087.927,19	23.685,32	301.074,28	0,00	209.011,02	0,00	3.554.156,57	919.790,35	0,00	2.634.366,22
Recursos Vinculados à Educação	526.915,09	2.484,99	112.662,41	0,00	158.033,11	0,00	253.734,58	208.829,21	0,00	44.905,37
Transferências do FUNDEB	277.413,29	21,47	20.067,61	0,00	155.480,41	0,00	101.843,80	183.518,83	0,00	-81.675,03
Outros Recursos Vinculados à Educação	249.501,80	2.463,52	92.594,80	0,00	2.552,70	0,00	151.890,78	25.310,38	0,00	126.580,40
Recursos Vinculados à Saúde	1.638.242,86	10.884,30	163.671,78	0,00	46.648,25	0,00	1.417.038,53	202.261,55	0,00	1.214.776,98
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	875.419,85	7.338,76	16.896,23	0,00	13.006,70	0,00	838.178,16	148.956,72	0,00	689.221,44
Outros Recursos Vinculados à Saúde	762.823,01	3.545,54	146.775,55	0,00	33.641,55	0,00	578.860,37	53.304,83	0,00	525.555,54
Recursos Vinculados à Assistência Social	53.584,87	288,16	4.663,44	0,00	4.329,66	0,00	44.303,61	2.200,00	0,00	42.103,61

Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.663.171,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.663.171,86	506.499,59	0,00	1.156.672,27
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	1.658.794,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.658.794,21	333.784,42	0,00	1.325.009,79
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	4.377,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.377,65	172.715,17	0,00	-168.337,52
Demais Vinculações Legais	206.012,51	10.027,87	20.076,65	0,00	0,00	0,00	175.907,99	0,00	0,00	175.907,99
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde e Assistência Previdenciária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	206.012,51	10.027,87	20.076,65	0,00	0,00	0,00	175.907,99	0,00	0,00	175.907,99
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (2) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (c)	Demais Obrigações Financeiras (1) (e)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	5.336.982,00	44.611,94	369.565,54	0,00	348.178,17	0,00	4.574.626,35	1.166.775,60	0,00	3.407.850,75

NOTA:

1 - Coluna de Demais Obrigações Financeiras, contém as retenções à recolher do exercício atual e anteriores.

2 - Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES	MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	SELMA MARIA DA SILVA
###.596.224-##	###.819.234-##	###.951.304-##
Prefeito	Controlador(A) Municipal	Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:5BB9A70E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA -LAGOA DANTA -RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2023
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.502.828,95	3.330.481,36	3.133.044,96	2.760.598,70

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.502.828,95	3.330.481,36	3.168.044,96	2.991.848,61
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.502.828,95	3.330.481,36	3.168.044,96	2.991.848,61
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	3.502.828,95	3.330.481,36	3.168.044,96	2.991.848,61
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	-35.000,00	-231.249,91
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.906.449,77	4.437.287,85	5.512.325,57	5.282.440,97
Disponibilidade de Caixa	3.906.449,77	4.437.287,85	5.512.325,57	5.282.440,97
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.034.662,32	4.598.181,58	5.680.970,86	5.980.598,75
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	128.212,55	54.212,94	54.212,94	423.778,48
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	106.680,79	114.432,35	274.379,30
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-403.620,82	-1.106.806,49	-2.379.280,61	-2.521.842,27
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	27.525.650,85	28.436.342,85	28.090.879,15	30.456.971,32
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	300.022,00	300.022,00	100.000,00	520.015,50
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	27.225.628,85	28.136.320,85	27.990.879,15	29.936.955,82
% DA DC SOBRE A RCL AJUSTADA (I/VI)	12,86	11,83	11,19	9,22
% DA DCL SOBRE A RCL AJUSTADA (III/VI)	-1,46	-3,93	-8,46	-8,28
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	32.670.754,62	33.763.585,02	33.589.054,98	35.924.346,98
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	29.403.679,16	30.387.226,52	30.230.149,48	32.331.912,28
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00

PRECATÓRIOS POSTERIORES 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	A	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO		0,00	0,00	0,00	1.290.744,69
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO		0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP		0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00

JOÃO PAULO GUEDES LOPES	MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	SELMA MARIA DA SILVA
###.596.224-##	###.819.234-##	###.951.304-##
Prefeito	Controlador(A) Municipal	Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:29923884

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER CONSOLIDADO - LAGOA DANTA-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - CONSOLIDADO		Exercício: 2023
3º QUADRIMESTRE / 2023		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	30.456.971,32	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	29.936.955,82	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	29.042.882,25	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	16.047.126,09	55,25
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	17.425.729,35	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	16.554.442,88	57,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	14.114.840,77	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-2.521.842,27	-8,28
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	35.924.346,98	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.586.130,28	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.789.912,93	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.095.586,91	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.290.744,69	3.895.863,00

JOÃO PAULO GUEDES LOPES	MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	SELMA MARIA DA SILVA
###.596.224-##	###.819.234-##	###.951.304-##
Prefeito	Controlador(A) Municipal	Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:4664F2ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO - LAGOA DANTA-RN

MUNICÍPIO DE LAGOA DANTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER EXECUTIVO	Exercício: 2023	
3º QUADRIMESTRE / 2023		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	30.456.971,32	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	29.936.955,82	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	29.042.882,25	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.074.734,81	51,91
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	15.683.156,42	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	14.898.998,60	51,30
Limite de Alerta (inciso II do	14.114.840,77	48,60

parágrafo 1º do art. 59 da LRF)		
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-2.521.842,27	-8,28
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	35.924.346,98	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.586.130,28	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.789.912,93	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.095.586,91	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.166.775,60	3.407.850,75

JOÃO PAULO GUEDES LOPES	MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	SELMA MARIA DA SILVA
###.596.224-##	###.819.234-##	###.951.304-##
Prefeito	Controlador(A) Municipal	Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:06B1AEF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA- LAGOA D'ANTA-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2023
Bimestre: 6/2023	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	36.000.000,00
Previsão Atualizada	36.000.000,00
Receitas Realizadas	32.603.993,77
Déficit Orçamentário	0,00

Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	36.000.000,00
Dotação Atualizada	36.000.000,00
Despesas Empenhadas	32.766.588,58
Despesas Liquidadas	31.475.843,89
Despesas Pagas	31.102.443,50
Superávit Orçamentário	1.128.149,88
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	32.766.588,58
Despesas Liquidadas	31.475.843,89
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	30.456.971,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	29.936.955,82
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	29.042.882,25
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	702.371,88	1.493.682,28	212,66
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	127.415,81	2.118.221,45	1.662,44

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	128.212,55	0,00	73.999,61	54.212,94

Poder Executivo	128.212,55	0,00	73.999,61	54.212,94
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	128.212,55	0,00	73.999,61	54.212,94

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo Aplicar Exercício	% Aplicado no Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	5.035.307,01	25,00	25,72
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.173.759,93	70,00	91,75
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.114.668,07	50,00	59,98
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	283.468,83	15,00	15,25

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo realizado não
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.348.111,10	863.337,30

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo Realizar a
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo Aplicar Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.889.341,91	15,00	32,48
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

JOÃO PAULO GUEDES LOPES	MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	SELMA MARIA DA SILVA
###.596.224-##	###.819.234-##	###.951.304-##
Prefeito	Controlador(A) Municipal	Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:306585F7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (REPUBLICADO P/ INCORREÇÃO)**

MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2023 -				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	82.726.700,00	82.889.082,17	19.228.693,15	72.906.446,22	9.982.635,95
1 Receitas Correntes	79.970.178,00	80.132.560,17	17.916.336,54	70.709.539,24	9.423.020,93
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.279.000,00	5.279.000,00	2.157.581,19	6.421.641,89	-1.142.641,89
1.1.1 Impostos	4.376.400,00	4.376.400,00	2.110.365,33	5.933.960,74	-1.557.560,74
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	171.350,00	171.350,00	57.486,49	239.392,62	-68.042,62
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	95.200,00	95.200,00	41.605,39	159.600,92	-64.400,92
1.1.1.2.50.01 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	33.000,00	33.000,00	32.681,06	69.549,06	-36.549,06
1.1.1.2.50.02 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.100,00	1.100,00	101,92	697,25	402,75
1.1.1.2.50.03 Imposto sobre a	60.000,00	60.000,00	8.822,41	89.354,61	-29.354,61

Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa					
1.1.1.2.50.04 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	76.150,00	76.150,00	15.881,10	79.791,70	-3.641,70
1.1.1.2.53.01 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	69.000,00	69.000,00	15.881,10	79.791,70	-10.791,70
1.1.1.2.53.02 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.1.1.2.53.03 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
1.1.1.2.53.04 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.125.000,00	1.125.000,00	1.278.922,89	1.859.002,68	-734.002,68
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.125.000,00	1.125.000,00	1.278.922,89	1.859.002,68	-734.002,68
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	960.000,00	960.000,00	1.258.982,98	1.802.492,24	-842.492,24
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	960.000,00	960.000,00	1.258.982,98	1.802.492,24	-842.492,24
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	850.000,00	850.000,00	1.227.719,81	1.663.688,36	-813.688,36
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	110.000,00	110.000,00	31.263,17	138.803,88	-28.803,88
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	165.000,00	165.000,00	19.939,91	56.510,44	108.489,56
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	165.000,00	165.000,00	19.939,91	56.510,44	108.489,56
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	3.080.050,00	3.080.050,00	773.955,95	3.835.565,44	-755.515,44
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	3.080.050,00	3.080.050,00	773.955,95	3.835.565,44	-755.515,44
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	3.080.050,00	3.080.050,00	773.955,95	3.835.565,44	-755.515,44

1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	3.071.800,00	3.071.800,00	773.598,95	3.835.208,44	-763.408,44
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	2.200,00	2.200,00	357,00	357,00	1.843,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
1.1.1.4.51.1.7 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas da Dívida Ativa	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.1.2 Taxas	902.600,00	902.600,00	47.215,86	487.681,15	414.918,85
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	430.000,00	430.000,00	28.619,70	392.875,74	37.124,26
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	430.000,00	430.000,00	28.619,70	392.875,74	37.124,26
1.1.2.1.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	430.000,00	430.000,00	28.619,70	392.875,74	37.124,26
1.1.2.1.01.01.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	430.000,00	430.000,00	28.619,70	392.875,74	37.124,26
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	472.600,00	472.600,00	18.596,16	94.805,41	377.794,59
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	472.600,00	472.600,00	18.596,16	94.805,41	377.794,59
1.1.2.2.01.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	142.600,00	142.600,00	18.596,16	94.805,41	47.794,59
1.1.2.2.01.01.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	55.000,00	55.000,00	3.895,73	20.351,20	34.648,80
1.1.2.2.01.01.02 Taxa de Cemitério	2.100,00	2.100,00	1.056,68	5.540,07	-3.440,07
1.1.2.2.01.01.03 Taxa de Limpeza Pública	5.500,00	5.500,00	6.580,67	16.208,11	-10.708,11
1.1.2.2.01.01.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	80.000,00	80.000,00	7.063,08	52.706,03	27.293,97
1.1.2.2.01.03 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
1.1.2.2.01.03.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
1.2 Contribuições	326.380,00	326.380,00	91.549,24	528.803,40	-202.423,40
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	326.380,00	326.380,00	91.549,24	528.803,40	-202.423,40
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	326.380,00	326.380,00	91.549,24	528.803,40	-202.423,40
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	326.380,00	326.380,00	91.549,24	528.803,40	-202.423,40
1.2.4.1.50.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	326.380,00	326.380,00	91.549,24	528.803,40	-202.423,40
1.3 Receita Patrimonial	435.650,00	435.650,00	93.051,73	618.953,38	-183.303,38
1.3.2 Valores Mobiliários	435.650,00	435.650,00	93.051,73	618.953,38	-183.303,38

1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	435.650,00	435.650,00	93.051,73	618.953,38	-183.303,38
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	435.650,00	435.650,00	93.051,73	618.953,38	-183.303,38
1.3.2.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	435.650,00	435.650,00	93.051,73	618.953,38	-183.303,38
1.3.2.1.01.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	150.500,00	150.500,00	26.920,51	169.856,94	-19.356,94
1.3.2.1.01.01.01.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	1.100,00	1.100,00	1.571,86	31.984,70	-30.884,70
1.3.2.1.01.01.01.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	80.000,00	80.000,00	7.731,89	58.442,66	21.557,34
1.3.2.1.01.01.01.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.3.2.1.01.01.01.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.3.2.1.01.01.01.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	1.100,00	1.100,00	3.599,60	14.262,83	-13.162,83
1.3.2.1.01.01.01.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	151.000,00	151.000,00	38.627,64	203.408,65	-52.408,65
1.3.2.1.01.01.01.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	15.700,00	15.700,00	684,92	10.556,93	5.143,07
1.3.2.1.01.01.01.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	550,00	550,00	45,13	2.286,95	-1.736,95
1.3.2.1.01.01.01.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	880,00	880,00	2.672,07	15.114,09	-14.234,09
1.3.2.1.01.01.01.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE	5.500,00	5.500,00	407,52	3.591,94	1.908,06
1.3.2.1.01.01.01.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS ASSISTÊNCIA	3.300,00	3.300,00	19,20	127,60	3.172,40
1.3.2.1.01.01.01.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	1.100,00	1.600,00	4.923,33	5.137,76	-3.537,76
1.3.2.1.01.01.01.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	3.850,00	3.850,00	1.553,06	46.688,85	-42.838,85
1.3.2.1.01.01.01.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	10.000,00	10.000,00	1.541,77	10.560,28	-560,28
1.3.2.1.01.01.01.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	1.100,00	1.100,00	457,63	1.985,88	-885,88
1.3.2.1.01.01.01.19 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Assist. Social - ESTADO	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00

1.3.2.1.01.0.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	1.650,00	1.650,00	226,17	4.400,93	-2.750,93
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	220,00	220,00	62,52	422,71	-202,71
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	3.300,00	3.300,00	164,41	2.558,31	741,69
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	1.100,00	1.100,00	1.842,50	6.150,14	-5.050,14
1.3.2.1.01.0.1.25 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAR	500,00	500,00	0,00	31.415,23	-30.915,23
1.7 Transferências Correntes	73.352.483,00	73.514.865,17	15.482.241,70	63.027.011,38	10.487.853,79
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	43.574.635,00	43.737.017,17	10.238.088,35	36.554.644,17	7.182.373,00
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	26.570.765,00	26.570.765,00	4.645.871,02	21.453.464,17	5.117.300,83
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	26.569.885,00	26.569.885,00	4.645.862,17	21.452.541,41	5.117.343,59
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	24.925.885,00	24.925.885,00	3.600.535,67	19.358.821,71	5.567.063,29
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	24.925.885,00	24.925.885,00	3.600.535,67	19.358.821,71	5.567.063,29
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	31.157.356,00	31.157.356,00	4.500.669,52	23.900.080,24	7.257.275,76
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-6.231.471,00	-6.231.471,00	-900.133,85	-4.541.258,53	-1.690.212,47
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.644.000,00	1.644.000,00	1.045.326,50	2.093.719,70	-449.719,70
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.644.000,00	1.644.000,00	1.045.326,50	2.093.719,70	-449.719,70
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.644.000,00	1.644.000,00	1.045.326,50	2.093.719,70	-449.719,70
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	880,00	880,00	8,85	922,76	-42,76
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	880,00	880,00	8,85	922,76	-42,76
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	880,00	880,00	11,06	1.141,17	-261,17

1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	-2,21	-218,41	218,41
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	288.650,00	288.650,00	104.441,84	515.436,53	-226.786,53
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	288.650,00	288.650,00	104.441,84	515.436,53	-226.786,53
1.7.1.2.52.3 Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50	13.650,00	13.650,00	967,79	22.329,04	-8.679,04
1.7.1.2.52.3.1 Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	13.650,00	13.650,00	967,79	22.329,04	-8.679,04
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	275.000,00	275.000,00	103.474,05	493.107,49	-218.107,49
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	275.000,00	275.000,00	103.474,05	493.107,49	-218.107,49
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	7.318.444,00	7.318.444,00	1.780.954,98	6.705.544,43	612.899,57
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.200.544,00	7.200.544,00	1.632.154,56	5.733.906,16	1.466.637,84
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	4.093.058,00	4.093.058,00	1.290.143,20	3.998.482,50	94.575,50
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	4.093.058,00	4.093.058,00	1.290.143,20	3.998.482,50	94.575,50
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias	0,00	0,00	221.760,00	993.888,00	-993.888,00
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	4.093.058,00	4.093.058,00	1.068.383,20	3.004.594,50	1.088.463,50
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	1.606.700,00	1.606.700,00	232.909,90	1.376.078,80	230.621,20
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	1.606.700,00	1.606.700,00	232.909,90	1.376.078,80	230.621,20
1.7.1.3.50.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção	1.606.700,00	1.606.700,00	232.909,90	1.376.078,80	230.621,20

Especializada - Outros programas da Atenção Especializada					
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	1.066.145,00	1.066.145,00	87.487,46	247.660,86	818.484,14
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	1.066.145,00	1.066.145,00	87.487,46	247.660,86	818.484,14
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	569.633,00	569.633,00	65.839,46	142.629,66	427.003,34
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	496.512,00	496.512,00	21.648,00	105.031,20	391.480,80
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	434.641,00	434.641,00	21.614,00	111.684,00	322.957,00
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	434.641,00	434.641,00	21.614,00	111.684,00	322.957,00
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	434.641,00	434.641,00	21.614,00	111.684,00	322.957,00
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	91.300,00	91.300,00	0,00	0,00	91.300,00
1.7.1.3.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	91.300,00	91.300,00	0,00	0,00	91.300,00
1.7.1.3.51.9.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	91.300,00	91.300,00	0,00	0,00	91.300,00
1.7.1.3.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	26.600,00	26.600,00	148.800,42	971.638,27	-945.038,27
1.7.1.3.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	26.600,00	26.600,00	148.800,42	971.638,27	-945.038,27
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.330.250,00	1.330.250,00	277.413,91	1.461.433,00	-131.183,00
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	373.550,00	373.550,00	66.212,43	391.139,79	-17.589,79

1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	373.550,00	373.550,00	66.212,43	391.139,79	-17.589,79
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	2.980,00	2.980,00	0,00	0,00	2.980,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	2.980,00	2.980,00	0,00	0,00	2.980,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	385.700,00	385.700,00	40.277,20	392.514,40	-6.814,40
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	385.700,00	385.700,00	40.277,20	392.514,40	-6.814,40
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	65.500,00	65.500,00	0,00	0,00	65.500,00
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	240.200,00	240.200,00	40.277,20	392.514,40	-152.314,40
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.4.52.0.1.08 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE- PNAE QUILOMBOLA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	329.900,00	329.900,00	61.461,99	343.746,74	-13.846,74
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	329.900,00	329.900,00	61.461,99	343.746,74	-13.846,74
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	329.900,00	329.900,00	61.461,99	343.746,74	-13.846,74
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –	238.120,00	238.120,00	109.462,29	334.032,07	-95.912,07

FNDE					
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	238.120,00	238.120,00	109.462,29	334.032,07	-95.912,07
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	4.710.300,00	4.710.300,00	448.907,04	2.789.259,08	1.921.040,92
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	4.346.900,00	4.346.900,00	385.903,44	2.469.594,91	1.877.305,09
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	4.346.900,00	4.346.900,00	385.903,44	2.469.594,91	1.877.305,09
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	4.346.900,00	4.346.900,00	385.903,44	2.469.594,91	1.877.305,09
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	353.900,00	353.900,00	0,00	58.086,76	295.813,24
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	353.900,00	353.900,00	0,00	58.086,76	295.813,24
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	353.900,00	353.900,00	0,00	58.086,76	295.813,24
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	9.500,00	9.500,00	63.003,60	261.577,41	-252.077,41
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	9.500,00	9.500,00	63.003,60	261.577,41	-252.077,41
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	983.918,00	983.918,00	61.335,37	348.874,11	635.043,89
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	983.918,00	983.918,00	61.335,37	348.874,11	635.043,89
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	983.918,00	983.918,00	61.335,37	348.874,11	635.043,89
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	41.250,00	41.250,00	0,00	0,00	41.250,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	457.510,00	457.510,00	42.956,87	184.822,83	272.687,17
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS	112.132,00	112.132,00	18.378,50	114.986,28	-2.854,28

- Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF					
1.7.1.6.50.0.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	146.580,00	146.580,00	0,00	0,00	146.580,00
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	19.250,00	19.250,00	0,00	0,00	19.250,00
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	129.096,00	129.096,00	0,00	37.065,00	92.031,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	78.100,00	78.100,00	0,00	12.000,00	66.100,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	685.808,00	685.808,00	0,00	184.129,50	501.678,50
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	150.000,00	150.000,00	0,00	64.107,50	85.892,50
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	150.000,00	150.000,00	0,00	64.107,50	85.892,50
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	64.107,50	85.892,50
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	95.808,00	95.808,00	0,00	0,00	95.808,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	95.808,00	95.808,00	0,00	0,00	95.808,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	330.000,00	330.000,00	0,00	120.022,00	209.978,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal	330.000,00	330.000,00	0,00	120.022,00	209.978,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.686.500,00	1.848.882,17	2.919.164,19	3.096.503,35	-1.247.621,18
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	16.500,00	16.500,00	2.200,28	13.201,68	3.298,32

1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	16.500,00	16.500,00	2.200,28	13.201,68	3.298,32
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.650.000,00	1.812.382,17	2.916.963,91	3.083.301,67	-1.270.919,50
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	1.650.000,00	1.812.382,17	2.916.963,91	3.083.301,67	-1.270.919,50
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	1.650.000,00	1.812.382,17	2.916.963,91	3.083.301,67	-1.270.919,50
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.048.268,00	13.048.268,00	1.723.055,49	8.483.177,14	4.565.090,86
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	11.959.918,00	11.959.918,00	1.688.085,68	7.982.969,73	3.976.948,27
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	11.363.024,00	11.363.024,00	1.640.136,53	7.524.328,10	3.838.695,90
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	11.363.024,00	11.363.024,00	1.640.136,53	7.524.328,10	3.838.695,90
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	14.203.780,00	14.203.780,00	2.050.170,61	9.355.229,64	4.848.550,36
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-2.840.756,00	-2.840.756,00	-410.034,08	-1.830.901,54	-1.009.854,46
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	286.000,00	286.000,00	45.197,46	439.881,13	-153.881,13
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	286.000,00	286.000,00	45.197,46	439.881,13	-153.881,13
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	286.000,00	286.000,00	56.496,85	549.851,54	-263.851,54
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	-11.299,39	-109.970,41	109.970,41
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	11.000,00	11.000,00	2.751,69	15.231,64	-4.231,64
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	11.000,00	11.000,00	2.751,69	15.231,64	-4.231,64
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	11.000,00	11.000,00	3.439,62	19.039,58	-8.039,58
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	-687,93	-3.807,94	3.807,94
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	26.950,00	26.950,00	0,00	3.528,86	23.421,14
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	26.950,00	26.950,00	0,00	3.528,86	23.421,14
1.7.2.1.98 Transferências	272.944,00	272.944,00	0,00	0,00	272.944,00

Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal					
1.7.2.1.98.0.1 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal Principal - Principal	272.944,00	272.944,00	0,00	0,00	272.944,00
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	50.950,00	50.950,00	30.855,92	256.210,44	-205.260,44
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	50.950,00	50.950,00	30.855,92	256.210,44	-205.260,44
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	50.950,00	50.950,00	30.855,92	256.210,44	-205.260,44
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	517.500,00	517.500,00	0,00	15.615,34	501.884,66
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	517.500,00	517.500,00	0,00	15.615,34	501.884,66
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	517.500,00	517.500,00	0,00	15.615,34	501.884,66
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	517.500,00	517.500,00	0,00	15.615,34	501.884,66
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	513.100,00	513.100,00	4.113,89	228.381,63	284.718,37
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	36.600,00	36.600,00	0,00	0,00	36.600,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	36.600,00	36.600,00	0,00	0,00	36.600,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	417.500,00	417.500,00	4.113,89	228.381,63	189.118,37
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	417.500,00	417.500,00	4.113,89	228.381,63	189.118,37
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	6.800,00	6.800,00	0,00	0,00	6.800,00

1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	6.800,00	6.800,00	0,00	0,00	6.800,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	6.800,00	6.800,00	0,00	0,00	6.800,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	16.729.580,00	16.729.580,00	3.521.097,86	17.989.190,07	-1.259.610,07
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	16.729.580,00	16.729.580,00	3.521.097,86	17.989.190,07	-1.259.610,07
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	16.729.580,00	16.729.580,00	3.521.097,86	17.989.190,07	-1.259.610,07
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	16.729.580,00	16.729.580,00	3.521.097,86	17.989.190,07	-1.259.610,07
1.9 Outras Receitas Correntes	576.665,00	576.665,00	91.912,68	113.129,19	463.535,81
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	138.500,00	138.500,00	91.912,68	113.129,19	25.370,81
1.9.2.1 Indenizações	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
1.9.2.2 Restituições	133.000,00	133.000,00	91.912,68	113.129,19	19.870,81
1.9.2.2.99 Outras Restituições	133.000,00	133.000,00	91.912,68	113.129,19	19.870,81
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	133.000,00	133.000,00	91.912,68	113.129,19	19.870,81
1.9.9 Demais Receitas Correntes	438.165,00	438.165,00	0,00	0,00	438.165,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	438.165,00	438.165,00	0,00	0,00	438.165,00
1.9.9.9.99 Outras Receitas	438.165,00	438.165,00	0,00	0,00	438.165,00
1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	438.165,00	438.165,00	0,00	0,00	438.165,00
1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	438.165,00	438.165,00	0,00	0,00	438.165,00
2 Receitas de Capital	2.756.522,00	2.756.522,00	1.312.356,61	2.196.906,98	559.615,02
2.2 Alienação de Bens	0,00	0,00	311.400,00	311.400,00	-311.400,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	311.400,00	311.400,00	-311.400,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	311.400,00	311.400,00	-311.400,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	311.400,00	311.400,00	-311.400,00

2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	311.400,00	311.400,00	-311.400,00
2.4 Transferências de Capital	2.756.522,00	2.756.522,00	1.000.956,61	1.885.506,98	871.015,02
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.668.072,00	2.668.072,00	1.000.956,61	1.885.363,08	782.708,92
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	334.200,00	334.200,00	0,00	0,00	334.200,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.1.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.1.51.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	304.200,00	304.200,00	0,00	0,00	304.200,00
2.4.1.1.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	304.200,00	304.200,00	0,00	0,00	304.200,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.333.872,00	2.333.872,00	1.000.956,61	1.885.363,08	448.508,92
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	275.500,00	275.500,00	0,00	0,00	275.500,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	275.500,00	275.500,00	0,00	0,00	275.500,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	275.500,00	275.500,00	0,00	0,00	275.500,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	109.600,00	109.600,00	1.000.000,00	1.127.126,03	-1.017.526,03
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	109.600,00	109.600,00	1.000.000,00	1.127.126,03	-1.017.526,03
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	109.600,00	109.600,00	1.000.000,00	1.127.126,03	-1.017.526,03
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	500.000,00	500.000,00	77,17	287.383,17	212.616,83
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	500.000,00	500.000,00	77,17	287.383,17	212.616,83

2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.448.772,00	1.448.772,00	879,44	470.853,88	977.918,12
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	1.448.772,00	1.448.772,00	879,44	470.853,88	977.918,12
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.448.772,00	1.448.772,00	879,44	470.853,88	977.918,12
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	88.450,00	88.450,00	0,00	143,90	88.306,10
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	50.450,00	50.450,00	0,00	143,90	50.306,10
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	50.450,00	50.450,00	0,00	143,90	50.306,10
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	50.450,00	50.450,00	0,00	143,90	50.306,10
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	82.726.700,00	82.889.082,17	19.228.693,15	72.906.446,22	9.982.635,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	82.726.700,00	82.889.082,17	19.228.693,15	72.906.446,22	9.982.635,95
DÉFICIT (VI) ¹				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				72.906.446,22	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre		No Bimestre	Até Bimestre			

605 ABASTECIMENTO	166.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	1.888.500,00	733.073,27	-220.777,07	352.290,90	51.468,61	346.718,37	0,49	47,30	386.354,90
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	263.000,00	126.382,30	0,00	110.627,30	0,00	110.627,30	0,16	87,53	15.755,00
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	42.000,00	15.645,00	-545,00	15.100,00	2.800,00	13.000,00	0,02	83,09	2.645,00
695 TURISMO	764.556,00	1.483.411,00	619.116,30	1.370.866,15	229.671,41	929.261,17	1,33	62,64	554.149,83
752 ENERGIA ELÉTRICA	368.760,00	642.260,00	85.156,27	476.165,64	59.885,95	435.200,77	0,62	67,76	207.059,23
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	90.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	804.400,00	948.943,35	-6.029,16	822.525,40	113.230,32	795.529,80	1,14	83,83	153.413,55
813 LAZER	286.420,00	48.720,00	-2.100,00	45.700,00	10.200,00	42.700,00	0,06	87,64	6.020,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.735.000,00	3.994.882,00	269.771,72	3.688.990,52	646.203,01	3.688.990,52	5,27	92,34	305.891,48
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.098.538,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	82.726.700,00	84.473.146,17	10.866.106,71	72.881.738,62	14.354.011,06	70.046.853,29	100,00	2.685,07	14.426.292,88

Publicado por:

Hozana Maristela Pereira de Medeiros

Código Identificador:3B427380

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO XIV - RREO SIMPLIFICADO (REPUBLICADO P/ INCORREÇÃO)

MUNICIPIO DE LAGOA NOVA	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Exercício: 2023 Pág.: 1/2	
Bimestre: 6/2023	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	82.726.700,00
Previsão Atualizada	82.889.082,17
Receitas Realizadas	72.906.446,22
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	82.726.700,00
Dotação Atualizada	84.473.146,17
Despesas Empenhadas	72.881.738,62
Despesas Liquidadas	70.046.853,29
Despesas Pagas	66.421.870,14
Superávit Orçamentário	2.859.592,93
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	72.881.738,62
Despesas Liquidadas	70.046.853,29
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	70.709.539,24
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	69.902.715,24
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	67.832.157,77
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	

Receitas Previdenciárias Realizada		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Realizadas		0,00		
Despesas Empenhadas		0,00		
Despesas Liquidadas		0,00		
Despesas Pagas		0,00		
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado (b)	% em Relação à Meta Até o Bimestre (b/a)	
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	2.746.889,34	5.516.223,26	200,81	
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	2.981.303,91	17.810.027,40	597,39	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	779.548,92	48.523,61	731.025,31	0,00
Poder Executivo	779.548,92	48.523,61	731.025,31	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.217.574,19	630.430,09	1.533.379,67	53.764,43
Poder Executivo	1.790.333,55	625.168,09	1.165.165,46	0,00
Poder Legislativo	427.240,64	5.262,00	368.214,21	53.764,43
TOTAL	2.997.123,11	678.953,70	2.264.404,98	53.764,43
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	12.792.001,31	25,00	30,56	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	21.547.926,52	70,00	104,73	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	2.074.454,85	50,00	84,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de	126.083,64	15,00	5,11	

Capital				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	5.179.557,34		2.745.353,06	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	o
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	9.090.879,25	15,00	24,00	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			
AURINETE FERNANDES DA TRINDADE CRUZ	ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA	LUCIANO SILVA SANTOS		
###.061.664-##	###.720.964-##	###.431.154-##		
Secretária Municipal De Finanças	Contadoria Crc/Rn 4475	Prefeito		

Publicado por:
Hozana Maristela Pereira de Medeiros
Código Identificador:982FE7AF

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2023 -		
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	23.142.319,20	22.272.283,87	0,00	21.254.169,89
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	23.142.319,20	22.532.283,87	0,00	21.254.169,89
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	23.119.683,86	22.520.966,17	0,00	21.254.169,89
De Tributos	604.805,53	558.729,16	0,00	523.245,51
De Contribuições Previdenciárias	15.895.831,23	15.349.972,25	0,00	14.136.745,86
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	6.430.126,27	6.430.126,27	0,00	6.430.126,27
Com Instituição Não Financeira	188.920,83	182.138,49	0,00	164.052,25
Demais Dívidas Contratuais	22.635,34	11.317,70	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	-260.000,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.332.291,80	6.099.906,39	0,00	6.858.044,76
Disponibilidade de Caixa	5.332.291,80	6.099.906,39	0,00	6.858.044,76
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.111.840,72	6.627.709,12	0,00	10.763.617,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	779.548,92	76.783,36	0,00	3.624.983,15
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	451.019,37	0,00	280.589,09
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	17.810.027,40	16.172.377,48	0,00	14.396.125,13
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	62.584.185,33	63.711.309,73	62.905.763,41	70.709.539,24
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	806.824,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	62.584.185,33	63.711.309,73	62.905.763,41	69.902.715,24
% DA DC SOBRE A RCLAJUSTADA (I/VI)	36,97	34,95	0,00	30,40
% DA DCL SOBRE A RCLAJUSTADA (III/VI)	28,45	25,38	0,00	20,35

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	75.101.022,40	76.453.571,68	75.486.916,09	83.883.258,29
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	67.590.920,16	68.808.214,51	67.938.224,48	75.494.932,46
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	2.217.574,19	912.593,44	0,00	2.888.649,76
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

AURINETE FERNANDES DA TRINDADE CRUZ	ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA	LUCIANO SILVA SANTOS
###.061.664-##	###.720.964-##	###.431.154-##
Secretária Municipal De Finanças	Contadoria Crc/Rn 4475	Prefeito

Publicado por:
Hozana Maristela Pereira de Medeiros
Código Identificador:AA564137

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO IX - OPERAÇÕES DE CRÉDITO (REPUBLICADO P/ INCORREÇÃO)

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital			Exercício: 2023
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2023			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo Realizar
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00	0,00
Despesas	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Saldo não Executado
	(d)	(e)	(f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.924.910,40	5.179.557,34	2.745.353,06
Investimentos	5.658.910,40	3.264.551,80	2.394.358,60
Inversões Financeiras	100.000,00	0,00	100.000,00
Amortização da Dívida	2.166.000,00	1.915.005,54	250.994,46
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.924.910,40	5.179.557,34	2.745.353,06
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	7.924.910,40	5.179.557,34	2.745.353,06
I Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

AURINETE FERNANDES DA TRINDADE CRUZ	ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA	LUCIANO SILVA SANTOS
###.061.664-##	###.720.964-##	###.431.154-##
Secretária Municipal De Finanças	Contadoria Crc/Rn 4475	Prefeito

Publicado por:
Hozana Maristela Pereira de Medeiros
Código Identificador:973B202A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF VI - RGF SIMPLIFICADO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER EXECUTIVO	Exercício: 2023	
3º QUADRIMESTRE / 2023		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	70.709.539,24	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	69.902.715,24	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	67.832.157,77	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	35.137.853,68	51,80
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	36.629.365,20	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	34.797.896,94	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	32.966.428,68	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	14.109.268,90	19,95
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	83.883.258,29	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.378.597,35	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00

Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	11.184.434,44	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.893.190,07	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.574.090,26	1.550.260,08

AURINETE FERNANDES DA TRINDADE CRUZ	ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA	LUCIANO SILVA SANTOS
###.061.664-##	###.720.964-##	###.431.154-##
Secretária Municipal De Finanças	Contadoria Crc/Rn 4475	Prefeito

Publicado por:
Hozana Maristela Pereira de Medeiros
Código Identificador:77454683

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 971/2023

LICITAÇÃO: 169/2023

Ao **vigésimo nono** dia do mês de janeiro de 2024, O município de Lajes/RN, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede no Palácio Alzira Soriano, Rua Ramiro Pereira da Silva, nº 17 – centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.113.466/0001-05**, neste ato representada pelo Sr. Prefeito **FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 049/2023, RESOLVE registrar os preços propostos pela empresa **TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **27.988.901/0001-90**, estabelecida a Rua Irmã Margarida Soares, nº 68, Sala A, Frutilândia, Assú/RN – CEP: 59.650-000, sendo representada pelo(a) Sr.(a). **EMMANUEL WADSON DE MELO**, inscrito(a) no CPF nº 008.710.704-05 e RG nº 1927266 – SSP/RN, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE DE TERRAS COM VEÍCULOS TIPO TRATOR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO O APOIO AO MICRO E PEQUENO QUE PRODUZ A MODO SAQUEIRO AS CULTURAS DE MILHO, FEIJÃO, MANDIOCA E FORRAGEM EM GERAL PARA OS ANIMAIS DURANTE O PERÍODO NECESSÁRIO PARA O ATENDIMENTO CONFORME O PERÍODO DE CHUVAS NA REGIÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 049/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços. (§ 4º, art. 18 do Decreto Nº 11.462, de 2023.)

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, conforme artigo 82, da Lei 14.133, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE CORTE DE TERRAS COM TRATORES EQUIPADOS COM GRADES HIDRÁULICAS E/OU DE ARRASTO, EM BOM ESTADO. RELATIVOS AO CORTE DE TERRAS EM TERRENO. 02 TRATORES NEW HOLLAND, MODELO 7630, 4X4 EQUIPADOS COM GRADES HIDRÁULICAS, RESPECTIVAMENTE INCLUINDO OPERADOR E COMBUSTÍVEL.	HORA	700	R\$ 189,00	R\$ 132.300,00
02	SERVIÇO DE CORTE DE TERRAS COM TRATORES EQUIPADOS COM GRADES NIVELADORA E OU MECÂNICA, EM BOM ESTADO, RELATIVOS AO CORTE DE TERRAS EM TERRENO. 03 TRATORES MASSEY FERGUNSON, MODELO 290, 4X4 EQUIPADOS COM GRADES NIVELADORAS, RESPECTIVAMENTE INCLUINDO OPERADOR E COMBUSTÍVEL.	HORA	1.300	R\$ 189,00	R\$ 245.700,00
VALOR TOTAL:			R\$ 378.000,00		

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, conforme inciso II e § 2º do art. 18 do Decreto nº 11.462, de 2023.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será o Município de Lajes/RN.

Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares, bem como considerando o art. 4^a e 9^a § 2^o da Lei 14.133/2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme artigo 84 da Lei 14.133/2021.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado. Conforme §3º do art. 28 do Decreto nº 11.462/2023.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços, conforme art. 30 do Decreto nº 11.462/2023.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, *ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA*.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes se houver*.

Município de Lajes/RN, 29 de janeiro de 2024.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lajes/rn

Contratante

Topgeo Topografia e Projetos Ltda

CNPJ/MF: 27.988.901/0001-90

EMMANUEL WADSON DE MELO

CPF nº 008.710.704-05 e RG nº 1927266 – SSP/RN

Contratada

Publicado por:
Rudson Pereira da Silva
Código Identificador:3544A881

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
ANEXO 1 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DETALHADO**

Câmara Municipal de Lucrecia								
PODER LEGISLATIVO								
CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL								
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL								
DESPESA COM PESSOAL								
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Período de referência: Janeiro/2023 a Dezembro/2023								
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	COM	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
		LIQUIDADAS						
		jan/2023	fev/2023	mar/2023	abr/2023	mai/2023	jun/2023	jul/2023
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		52.623,00	63.549,10	69.355,00	63.549,00	57.583,00	86.065,58	67.675,63
Pessoal Ativo		52.623,00	63.549,10	69.355,00	63.549,00	57.583,00	86.065,58	67.675,63
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		52.623,00	55.183,00	52.623,00	55.183,00	57.583,00	69.643,02	59.423,00
Obrigações Patronais		0,00	8.366,10	16.732,00	8.366,00	0,00	16.422,56	8.252,63
Pessoal Inativo e Pensionistas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	52.623,00	63.549,10	69.355,00	63.549,00	57.583,00	86.065,58	67.675,63
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹
	LIQUIDADAS						
	ago/2023	set/2023	out/2023	nov/2023	dez/2023	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	60.875,63	63.435,63	67.051,63	69.447,69	69.428,89	790.639,78	0,00
Pessoal Ativo	60.875,63	63.435,63	67.051,63	69.447,69	69.428,89	790.639,78	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	52.623,00	55.183,00	58.799,00	61.147,00	53.123,00	683.136,02	0,00
Obrigações Patronais	8.252,63	8.252,63	8.252,63	8.300,69	16.305,89	107.503,76	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

art. 19 da LRF) (II)							
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	60.875,63	63.435,63	67.051,63	69.447,69	69.428,89	790.639,78	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.781.414,95	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	243.757,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	802.564,72	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	21.735.093,23	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	790.639,78	3,64
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.304.105,59	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.238.900,31	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.173.695,03	5,40

FONTE: Sistema e-Pública (1596-8633-276). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 16:03.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO	HELISON DE OLIVEIRA	KLEBERSON ALVES DOS SANTOS	MARIA ALEXANDRA COSTA DE ALENCAR
Presidente	Contador	Controlador	Diretora Financeiro
CPF: 022.751.114-09	05095759438	01190526441	CPF: 012.014.734-38

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
ANEXO 2 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DCL

Câmara Municipal de Lucrecia			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Semestre Julho-Dezembro			
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R\$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-10.579,52	42.038,32	0,00
Disponibilidade de Caixa ¹	-10.579,52	42.038,32	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	55.763,92	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	10.579,52	13.725,60	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	10.579,52	-42.038,32	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166- A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1644-5447-717). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 16:08.

1

A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha

"Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item

"Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO	HELISON DE OLIVEIRA	KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Presidente	Contador	Controlador
CPF: 022.751.114-09	05095759438	01190526441
MARIA ALEXANDRA COSTA DE ALENCAR		
Diretora Financeiro		
CPF: 012.014.734-38		

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:6D73C816

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
ANEXO_3__DEMONSTRATIVO_DAS_GARANTIAS_E_CONTRAGARANTIAS_DE_VALORES

Câmara Municipal de Lucrecia
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R\$ 1,00	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166- A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2038-5310-285). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 16:08.			

ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO	HELISON DE OLIVEIRA	KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Presidente	Contador	Controlador
CPF: 022.751.114-09	05095759438	01190526441
MARIA ALEXANDRA COSTA DE ALENCAR		
Diretora Financeiro		
CPF: 012.014.734-38		

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:E62C82A7

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
ANEXO 4 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO

Câmara Municipal de Lucrecia		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Semestre Julho-Dezembro		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO	0,00	0,00

CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2248-9743-021). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 16:13.		
¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip , essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO	HELISON OLIVEIRA	DE	KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Presidente	Contador		Controlador
CPF: 022.751.114-09	05095759438		01190526441
MARIA ALEXANDRA COSTA DE ALENCAR			
DIRETORA FINANCEIRO			
CPF: 012.014.734-38			

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:845E444A

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
ANEXO 5__ DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

Câmara Municipal de Lucrecia								
PODER LEGISLATIVO								
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL								
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023								
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO
		Restos a Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Empenhados e Não Liquidados de Exercícios (e)				

				Anteriores		PROCESSADOS) ¹	DO EXERCÍCIO	INSUFICIÊNCIA	EXERCÍCIO)
				(d)		(f)=(a-(b+c+d+e))	(g)	FINANCEIRA)	(h) = (f - g)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1526-4487-930). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 16:07.

Nota: ¹Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO	HELISON DE OLIVEIRA	KLEBERSON ALVES DOS SANTOS	MARIA ALEXANDRA COSTA DE ALENCAR
Presidente	Contador	Controlador	Diretora Financeiro
CPF: 022.751.114-09	05095759438	01190526441	CPF: 012.014.734-38

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:6C250597

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
ANEXO 6 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF

Câmara Municipal de Lucrecia		
PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Semestre Julho-Dezembro		
LRF, art. 48 - ANEXO 06		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	22.781.414,95	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	22.537.657,95	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	21.735.093,23	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	790.639,78	3,64
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.304.105,59	6,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	1.238.900,31	5,70
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	1.173.695,03	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO

	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2046-6611-039). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 16:09.		

ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO	HELISON DE OLIVEIRA	KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Presidente	Contador	Controlador
CPF: 022.751.114-09	05095759438	01190526441
MARIA ALEXANDRA COSTA DE ALENCAR		
Diretora Financeiro		
CPF: 012.014.734-38		

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:9322378C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema					
Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023					
LRF, Art. 52, inciso I,					
alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.783.897,00	44.783.897,00	10.051.680,24	45.335.377,57	-551.480,57
1 Receitas Correntes	39.974.745,00	39.974.745,00	9.660.011,03	44.212.875,08	4.238.130,08
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	956.700,00	956.700,00	359.831,53	1.680.365,12	-723.665,12
1.1.1 Impostos	933.400,00	933.400,00	356.841,00	1.656.357,39	-722.957,39
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	33.700,00	33.700,00	13.326,01	46.775,74	-13.075,74
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	17.200,00	17.200,00	8.426,01	20.550,74	-3.350,74
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	17.200,00	17.200,00	3.032,73	11.398,97	5.801,03
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00	0,00	5.393,28	9.151,77	-9.151,77

1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	16.500,00	16.500,00	4.900,00	26.225,00	-9.725,00
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	16.500,00	16.500,00	4.900,00	26.225,00	-9.725,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	715.900,00	715.900,00	310.938,58	1.423.039,99	-707.139,99
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	715.900,00	715.900,00	310.938,58	1.423.039,99	-707.139,99
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	705.600,00	705.600,00	307.419,43	1.406.652,59	-701.052,59
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	705.600,00	705.600,00	307.419,43	1.406.652,59	-701.052,59
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	652.600,00	652.600,00	279.047,59	1.282.487,73	-629.887,73
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	53.000,00	53.000,00	28.371,84	124.164,86	-71.164,86
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	10.300,00	10.300,00	3.519,15	16.387,40	-6.087,40
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	10.300,00	10.300,00	3.519,15	16.387,40	-6.087,40
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	183.800,00	183.800,00	32.576,41	186.541,66	-2.741,66
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	183.800,00	183.800,00	32.576,41	186.541,66	-2.741,66
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	183.800,00	183.800,00	32.576,41	186.541,66	-2.741,66
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	183.800,00	183.800,00	32.576,41	186.541,66	-2.741,66
1.1.2 Taxas	23.300,00	23.300,00	2.990,53	24.007,73	-707,73
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	23.200,00	23.200,00	2.990,53	24.007,73	-807,73
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	23.150,00	23.150,00	2.990,53	24.007,73	-857,73
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	23.050,00	23.050,00	2.990,53	24.007,73	-957,73
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	4.800,00	4.800,00	277,00	7.062,51	-2.262,51

1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	850,00	850,00	0,00	0,00	850,00
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	17.000,00	17.000,00	2.713,53	16.545,22	454,78
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	350,00	350,00	0,00	400,00	-50,00
1.1.2.1.01.0.5 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.1.2.1.01.0.5.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.1.2.1.01.0.6 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.1.2.1.01.0.6.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.2 Contribuições	349.200,00	349.200,00	54.729,29	320.989,83	28.210,17
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	349.200,00	349.200,00	54.729,29	320.989,83	28.210,17
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	349.200,00	349.200,00	54.729,29	320.989,83	28.210,17
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	349.200,00	349.200,00	54.729,29	320.989,83	28.210,17
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	349.200,00	349.200,00	54.729,29	320.989,83	28.210,17
1.3 Receita Patrimonial	205.640,00	205.640,00	83.765,77	662.786,06	-457.146,06
1.3.2 Valores Mobiliários	205.640,00	205.640,00	83.765,77	662.786,06	-457.146,06
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	205.640,00	205.640,00	83.765,77	662.786,06	-457.146,06
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	205.640,00	205.640,00	83.765,77	662.786,06	-457.146,06
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	205.640,00	205.640,00	83.765,77	662.786,06	-457.146,06
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	64.800,00	64.800,00	12.963,83	94.432,89	-29.632,89

1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	15.800,00	15.800,00	9.002,12	83.350,69	-67.550,69
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	42.600,00	42.600,00	10.664,38	110.778,29	-68.178,29
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	0,00	0,00	1.743,32	1.743,32	-1.743,32
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	150,00	150,00	1.745,63	2.607,06	-2.457,06
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	48.160,00	48.160,00	16.412,73	136.441,15	-88.281,15
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	7.780,00	7.780,00	6.707,49	42.516,77	-34.736,77
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	250,00	250,00	35,97	555,22	-305,22
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	750,00	750,00	305,35	6.882,04	-6.132,04
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	10.550,00	10.550,00	11.728,13	100.038,11	-89.488,11
1.3.2.1.01.0.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	100,00	100,00	6,65	100,02	-0,02
1.3.2.1.01.0.1.19 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Assist. Social - ESTADO	1.100,00	1.100,00	2.142,70	12.498,77	-11.398,77
1.3.2.1.01.0.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	950,00	950,00	19,64	5.900,33	-4.950,33
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	750,00	750,00	59,08	3.515,65	-2.765,65
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	50,00	50,00	20,61	109,14	-59,14
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	2.600,00	2.600,00	662,12	3.735,82	-1.135,82
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	1.200,00	1.200,00	78,46	3.554,09	-2.354,09
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	8.050,00	8.050,00	9.467,56	54.026,70	-45.976,70
1.6 Receita de Serviços	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.6.1.1.02 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos -	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00

Principal					
1.7 Transferências Correntes	37.833.155,00	37.833.155,00	9.152.657,88	41.435.625,27	-3.602.470,27
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	23.940.581,00	23.940.581,00	6.186.027,26	26.315.269,69	-2.374.688,69
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	14.278.849,00	14.278.849,00	3.716.762,02	17.154.854,44	-2.876.005,44
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	14.276.632,00	14.276.632,00	3.716.689,76	17.153.112,01	-2.876.480,01
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.989.632,00	12.989.632,00	2.880.428,55	15.270.538,57	-2.280.906,57
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.989.632,00	12.989.632,00	2.880.428,55	15.270.538,57	-2.280.906,57
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.237.040,00	16.237.040,00	3.600.535,63	19.104.477,59	-2.867.437,59
1.7.1.1.51.1.1.02 Fundo de Participação dos Municípios - AJUSTE FPM	0,00	0,00	0,00	-13.043,79	13.043,79
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.247.408,00	-3.247.408,00	-720.107,08	-3.820.895,23	573.487,23
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.287.000,00	1.287.000,00	836.261,21	1.882.573,44	-595.573,44
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.287.000,00	1.287.000,00	836.261,21	1.882.573,44	-595.573,44
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.287.000,00	1.287.000,00	836.261,21	1.882.573,44	-595.573,44
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.217,00	2.217,00	72,26	1.742,43	474,57
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.217,00	2.217,00	72,26	1.742,43	474,57
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.771,00	2.771,00	90,32	2.178,00	593,00
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-554,00	-554,00	-18,06	-435,57	-118,43
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela	256.700,00	256.700,00	82.779,23	407.306,44	-150.606,44

Exploração de Recursos					
Naturais					
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	256.700,00	256.700,00	82.779,23	407.306,44	-150.606,44
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	256.700,00	256.700,00	82.779,23	407.306,44	-150.606,44
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	256.700,00	256.700,00	82.779,23	407.306,44	-150.606,44
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	4.741.400,00	4.741.400,00	1.013.569,89	4.051.685,33	689.714,67
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses	4.741.400,00	4.741.400,00	1.013.569,89	4.051.685,33	689.714,67
Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	3.729.800,00	3.729.800,00	728.329,58	3.168.926,79	560.873,21
Públicos de Saúde – Atenção Primária					
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	3.729.800,00	3.729.800,00	728.329,58	3.168.926,79	560.873,21
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.879.000,00	2.879.000,00	506.569,58	2.225.054,79	653.945,21
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional	850.800,00	850.800,00	221.760,00	943.872,00	-93.072,00
120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde					
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	545.900,00	545.900,00	60.711,12	256.861,92	289.038,08
Públicos de Saúde – Atenção Especializada					
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	545.900,00	545.900,00	60.711,12	256.861,92	289.038,08
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	533.400,00	533.400,00	62.331,12	266.581,92	266.818,08
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00
Enfrentamento e Combate ao					

COVID-19					
1.7.1.3.50.2.1.98 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -	0,00	0,00	-1.620,00	-9.720,00	9.720,00
DESCONTO MAC					
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	326.400,00	326.400,00	61.527,51	216.823,34	109.576,66
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	326.400,00	326.400,00	61.527,51	216.823,34	109.576,66
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	148.400,00	148.400,00	39.879,51	90.151,34	58.248,66
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	178.000,00	178.000,00	21.648,00	126.672,00	51.328,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	89.300,00	89.300,00	12.834,00	77.004,00	12.296,00
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	89.300,00	89.300,00	12.834,00	77.004,00	12.296,00
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	89.300,00	89.300,00	12.834,00	77.004,00	12.296,00
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	50.000,00	50.000,00	150.167,68	332.069,28	-282.069,28
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	50.000,00	50.000,00	150.167,68	332.069,28	-282.069,28
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	0,00	0,00	150.167,68	332.069,28	-332.069,28

1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação	715.990,00	715.990,00	292.262,03	790.507,92	-74.517,92
-FNDE					
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	340.850,00	340.850,00	46.119,74	273.213,34	67.636,66
1.7.1.4.50.01 Transferências do Salário-Educação - Principal	340.850,00	340.850,00	46.119,74	273.213,34	67.636,66
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	2.340,00	2.340,00	0,00	2.100,00	240,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	2.340,00	2.340,00	0,00	2.100,00	240,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	249.900,00	249.900,00	24.187,80	235.570,00	14.330,00
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	249.900,00	249.900,00	24.187,80	235.570,00	14.330,00
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	42.600,00	42.600,00	4.630,60	45.292,00	-2.692,00
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	32.400,00	32.400,00	4.320,00	42.060,00	-9.660,00
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	108.200,00	108.200,00	13.370,00	129.956,40	-21.756,40
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	3.900,00	3.900,00	489,60	4.788,00	-888,00
1.7.1.4.52.0.1.06 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	47.500,00	47.500,00	0,00	0,00	47.500,00

Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO					
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	15.300,00	15.300,00	1.377,60	13.473,60	1.826,40
Escolar – PNAE - EJA					
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do	43.900,00	43.900,00	11.994,91	64.382,21	-20.482,21
Escolar – PNATE					
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	43.900,00	43.900,00	11.994,91	64.382,21	-20.482,21
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	8.300,00	8.300,00	2.319,02	12.447,23	-4.147,23
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	21.900,00	21.900,00	6.837,10	36.697,86	-14.797,86
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	13.700,00	13.700,00	2.838,79	15.237,12	-1.537,12
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	79.000,00	79.000,00	209.959,58	215.242,37	-136.242,37
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	79.000,00	79.000,00	209.959,58	215.242,37	-136.242,37
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.208.000,00	3.208.000,00	428.841,16	2.714.155,97	493.844,03

1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	3.026.000,00	3.026.000,00	408.034,68	2.603.810,92	422.189,08
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	3.026.000,00	3.026.000,00	408.034,68	2.603.810,92	422.189,08
1.7.1.5.50.0.1.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	3.026.000,00	3.026.000,00	408.034,68	2.608.123,20	417.876,80
1.7.1.5.50.0.1.99	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - AJUSTE DO VAAT	0,00	0,00	0,00	-4.312,28	4.312,28
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	182.000,00	182.000,00	0,00	13.586,34	168.413,66
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	182.000,00	182.000,00	0,00	13.586,34	168.413,66
1.7.1.5.51.0.1.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	182.000,00	182.000,00	0,00	24.690,29	157.309,71
1.7.1.5.51.0.1.99	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - AJUSTE DO VAAF	0,00	0,00	0,00	-11.103,95	11.103,95
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	0,00	0,00	20.806,48	96.758,71	-96.758,71
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	0,00	0,00	20.806,48	96.758,71	-96.758,71
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	530.800,00	530.800,00	182.859,89	603.374,80	-72.574,80
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	530.800,00	530.800,00	182.859,89	603.374,80	-72.574,80
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –	530.800,00	530.800,00	182.859,89	603.374,80	-72.574,80

FNAS - Principal					
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	800,00	800,00	0,00	0,00	800,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	30.000,00	30.000,00	14.401,05	70.051,92	-40.051,92
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	75.300,00	75.300,00	8.694,01	77.428,59	-2.128,59
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	184.700,00	184.700,00	29.550,15	120.881,05	63.818,95
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	171.200,00	171.200,00	14.724,00	146.058,00	25.142,00
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	55.400,00	55.400,00	15.490,68	67.757,47	-12.357,47
1.7.1.6.50.0.1.18 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Básica COVID-19	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	100.000,00	121.197,77	-121.197,77
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	208.842,00	208.842,00	468.953,04	593.384,79	-384.542,79
1.7.1.9.56 Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

1.7.1.9.56.0.1 Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	4.842,00	4.842,00	803,22	4.819,32	22,68
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	4.842,00	4.842,00	803,22	4.819,32	22,68
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	4.000,00	4.000,00	0,00	1.163,16	2.836,84
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	4.000,00	4.000,00	0,00	1.163,16	2.836,84
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	1.453,95	3.546,05
1.7.1.9.61.0.1.09 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	-1.000,00	-1.000,00	0,00	-290,79	-709,21
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	468.149,82	587.402,31	-587.402,31
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	468.149,82	587.402,31	-587.402,31
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	119.252,49	-119.252,49
1.7.1.9.99.0.1.02 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - AFM - Apoio Financeiro aos Municípios	0,00	0,00	468.149,82	468.149,82	-468.149,82
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	3.616.574,00	3.616.574,00	659.454,38	3.320.203,55	296.370,45

Entidades					
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.030.654,00	3.030.654,00	602.634,07	3.016.494,74	14.159,26
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.781.674,00	2.781.674,00	568.728,15	2.723.686,83	57.987,17
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.781.674,00	2.781.674,00	568.728,15	2.723.686,83	57.987,17
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.477.093,00	3.477.093,00	710.910,10	3.404.608,17	72.484,83
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-695.419,00	-695.419,00	-142.181,95	-680.921,34	-14.497,66
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	232.800,00	232.800,00	32.901,41	284.820,11	-52.020,11
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	232.800,00	232.800,00	32.901,41	284.820,11	-52.020,11
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	291.000,00	291.000,00	41.126,76	356.025,18	-65.025,18
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-58.200,00	-58.200,00	-8.225,35	-71.205,07	13.005,07
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.080,00	2.080,00	1.004,51	5.560,34	-3.480,34
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.080,00	2.080,00	1.004,51	5.560,34	-3.480,34
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.600,00	2.600,00	1.255,65	6.950,47	-4.350,47
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-520,00	-520,00	-251,14	-1.390,13	870,13
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	14.100,00	14.100,00	0,00	2.427,46	11.672,54
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	14.100,00	14.100,00	0,00	2.427,46	11.672,54
Principal					
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	47.700,00	47.700,00	5.683,99	56.953,67	-9.253,67
Naturais					
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	47.700,00	47.700,00	5.683,99	56.953,67	-9.253,67
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do	47.700,00	47.700,00	5.683,99	56.953,67	-9.253,67
Petróleo - Principal					
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	54.390,00	54.390,00	0,00	10.979,90	43.410,10
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	54.390,00	54.390,00	0,00	10.979,90	43.410,10
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	54.390,00	54.390,00	0,00	10.979,90	43.410,10

1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	54.390,00	54.390,00	0,00	10.979,90	43.410,10
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	464.330,00	464.330,00	0,00	170.013,92	294.316,08
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	272.350,00	272.350,00	0,00	0,00	272.350,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde– SUS - Principal	272.350,00	272.350,00	0,00	0,00	272.350,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	191.980,00	191.980,00	0,00	170.013,92	21.966,08
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	191.980,00	191.980,00	0,00	170.013,92	21.966,08
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	19.500,00	19.500,00	51.136,32	65.761,32	-46.261,32
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	19.500,00	19.500,00	21.125,00	35.750,00	-16.250,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	19.500,00	19.500,00	21.125,00	35.750,00	-16.250,00
1.7.2.9.53 Transf. da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	0,00	0,00	30.011,32	30.011,32	-30.011,32
1.7.2.9.53.0.1 Transf. da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	0,00	0,00	30.011,32	30.011,32	-30.011,32
1.7.2.9.53.0.1.01 Transf. da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - Principal	0,00	0,00	37.514,15	37.514,15	-37.514,15
1.7.2.9.53.0.1.09 Transf. da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de	0,00	0,00	-7.502,83	-7.502,83	7.502,83

ICMS - LC nº 194/2022 - Dedução FUNDEB					
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	10.276.000,00	10.276.000,00	2.307.176,24	11.800.152,03	-1.524.152,03
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	10.276.000,00	10.276.000,00	2.307.176,24	11.800.152,03	-1.524.152,03
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	10.276.000,00	10.276.000,00	2.307.176,24	11.800.152,03	-1.524.152,03
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	10.276.000,00	10.276.000,00	2.307.176,24	11.800.152,03	-1.524.152,03
1.9 Outras Receitas Correntes	630.000,00	630.000,00	9.026,56	113.108,80	516.891,20
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	200.000,00	200.000,00	9.026,56	113.108,80	86.891,20
1.9.2.2 Restituições	200.000,00	200.000,00	9.026,56	113.108,80	86.891,20
1.9.2.2.99 Outras Restituições	200.000,00	200.000,00	9.026,56	113.108,80	86.891,20
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	200.000,00	200.000,00	9.026,56	113.108,80	86.891,20
1.9.9 Demais Receitas Correntes	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00
1.9.9.9.99 Outras Receitas	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00
2 Receitas de Capital	4.809.152,00	4.809.152,00	391.669,21	1.122.502,49	3.686.649,51
2.1 Operações de Crédito	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00

2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
2.2 Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4 Transferências de Capital	4.777.152,00	4.777.152,00	391.669,21	1.122.502,49	3.654.649,51
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	4.547.152,00	4.547.152,00	241.669,21	972.502,49	3.574.649,51
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	359.300,00	359.300,00	99.910,00	299.899,00	59.401,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a	359.300,00	359.300,00	99.910,00	299.899,00	59.401,00
Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	229.300,00	229.300,00	99.910,00	299.899,00	-70.599,00
Públicos de Saúde – Atenção Primária					
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	229.300,00	229.300,00	99.910,00	299.899,00	-70.599,00
2.4.1.1.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
Públicos de Saúde – Atenção Especializada					
2.4.1.1.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	753.880,00	753.880,00	0,00	0,00	753.880,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	753.880,00	753.880,00	0,00	0,00	753.880,00
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para	248.000,00	248.000,00	0,00	0,00	248.000,00
Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA					
2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o	248.000,00	248.000,00	0,00	0,00	248.000,00

Programa de Apoio ao Transporte Escolar para					
Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA					
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	505.880,00	505.880,00	0,00	0,00	505.880,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	505.880,00	505.880,00	0,00	0,00	505.880,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.074.472,00	3.074.472,00	141.759,21	222.603,49	2.851.868,51
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.064.472,00	3.064.472,00	141.759,21	222.603,49	2.841.868,51
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	3.064.472,00	3.064.472,00	141.759,21	222.603,49	2.841.868,51
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.064.472,00	3.064.472,00	141.759,21	222.603,49	2.841.868,51
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	358.000,00	358.000,00	0,00	450.000,00	-92.000,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	358.000,00	358.000,00	0,00	450.000,00	-92.000,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	358.000,00	358.000,00	0,00	450.000,00	-92.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e	230.000,00	230.000,00	150.000,00	150.000,00	80.000,00

do Distrito Federal e de suas Entidades					
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	230.000,00	230.000,00	150.000,00	150.000,00	80.000,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	-150.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	-150.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
7 Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	0,00	0,00	2.960,41	2.960,41	-2.960,41
7.9 Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	2.960,41	2.960,41	-2.960,41
7.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	2.960,41	2.960,41	-2.960,41
7.9.2.2 Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	2.960,41	2.960,41	-2.960,41
7.9.2.2.99 Outras Restituições	0,00	0,00	2.960,41	2.960,41	-2.960,41
7.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	2.960,41	2.960,41	-2.960,41
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	44.783.897,00	44.783.897,00	10.054.640,65	45.338.337,98	-554.440,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	44.783.897,00	44.783.897,00	10.054.640,65	45.338.337,98	-554.440,98
DÉFICIT (VI) ¹				1.662.196,47	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				47.000.534,45	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados Em	0,00	0,00			

Exercícios Anteriores - RPPS					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	44.783.897,00	49.077.226,43	4.311.558,52	47.000.534,45	2.076.691,98	9.703.050,14	46.413.163,83	2.664.062,60	44.808.772,22	587.370,62
3 Despesas Correntes	36.318.550,00	45.078.475,80	3.536.232,12	43.967.223,81	1.111.251,99	8.787.233,09	43.932.913,91	1.145.561,89	42.866.725,09	34.309,90
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.029.500,00	27.734.754,49	2.183.487,52	27.450.543,17	284.211,32	5.455.311,87	27.450.543,17	284.211,32	27.042.821,34	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	23.029.500,00	27.734.754,49	2.183.487,52	27.450.543,17	284.211,32	5.455.311,87	27.450.543,17	284.211,32	27.042.821,34	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.612.800,00	3.197.194,09	19.179,00	3.150.229,00	46.965,09	589.511,83	3.150.229,00	46.965,09	3.114.336,88	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.618.200,00	19.702.635,45	1.925.889,08	19.647.394,59	55.240,86	3.852.482,45	19.647.394,59	55.240,86	19.643.368,89	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.709.900,00	4.774.968,57	236.821,63	4.624.471,63	150.496,94	1.011.719,78	4.624.471,63	150.496,94	4.256.667,62	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.900,00	5.625,00	0,00	874,50	4.750,50	0,00	874,50	4.750,50	874,50	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	58.700,00	52.031,38	1.597,81	27.573,45	24.457,93	1.597,81	27.573,45	24.457,93	27.573,45	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.288.050,00	17.342.721,31	1.352.744,60	16.516.680,64	826.040,67	3.331.921,22	16.482.370,74	860.350,57	15.823.903,75	34.309,90
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	37.000,00	96.820,00	10.446,95	92.718,95	4.101,05	22.948,55	92.718,95	4.101,05	89.999,95	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	37.000,00	96.820,00	10.446,95	92.718,95	4.101,05	22.948,55	92.718,95	4.101,05	89.999,95	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	136.500,00	218.000,00	-31.726,28	185.273,72	32.726,28	34.201,07	185.273,72	32.726,28	185.273,72	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	136.500,00	218.000,00	-31.726,28	185.273,72	32.726,28	34.201,07	185.273,72	32.726,28	185.273,72	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	13.114.550,00	17.027.901,31	1.374.023,93	16.238.687,97	789.213,34	3.274.771,60	16.204.378,07	823.523,24	15.548.630,08	34.309,90
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	67.850,00	110.985,00	8.100,00	81.050,00	29.935,00	8.100,00	81.050,00	29.935,00	81.050,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	4.610.684,00	5.677.603,66	992.793,65	5.528.266,80	149.336,86	1.311.394,77	5.526.132,90	151.470,76	5.172.877,72	2.133,90
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	33.000,00	56.565,49	5.253,50	40.528,50	16.036,99	5.253,50	40.528,50	16.036,99	40.528,50	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	345.300,00	251.418,79	-65.291,74	176.981,73	74.437,06	13.688,00	170.496,93	80.921,86	163.368,93	6.484,80
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	56.750,00	51.290,00	0,00	35.532,12	15.757,88	0,00	35.532,12	15.757,88	35.532,12	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	3.000,00	620,00	0,00	0,00	620,00	0,00	0,00	620,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	54.000,00	42.660,00	0,00	36.000,00	6.660,00	9.000,00	36.000,00	6.660,00	36.000,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	832.330,00	1.115.329,09	95.458,47	989.378,25	125.950,84	233.829,65	984.003,25	131.325,84	982.701,25	5.375,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.871.486,00	7.995.090,95	331.695,81	7.702.657,73	292.433,22	1.334.828,17	7.682.341,53	312.749,42	7.480.157,67	20.316,20

339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA										
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	334.600,00	401.010,00	0,00	385.315,27	15.694,73	78.770,00	385.315,27	15.694,73	343.155,27	0,00
JURÍDICA										
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E										
CONTRIBUTIVAS	372.000,00	461.803,12	46.633,81	454.242,39	7.560,73	117.177,08	454.242,39	7.560,73	404.523,44	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A										
PESSOAS FÍSICAS	482.500,00	775.923,02	-40.725,00	740.898,67	35.024,35	162.625,00	740.898,67	35.024,35	740.898,67	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.550,00	1.350,00	0,00	0,00	1.350,00	0,00	0,00	1.350,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31.800,00	72.548,17	0,00	64.003,21	8.544,96	0,00	64.003,21	8.544,96	64.003,21	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.200,00	10.704,02	105,43	3.833,30	6.870,72	105,43	3.833,30	6.870,72	3.833,30	0,00
4 Despesas de Capital	8.365.347,00	3.998.600,63	775.326,40	3.033.310,64	965.289,99	915.817,05	2.480.249,92	1.518.350,71	1.942.047,13	553.060,72
44 INVESTIMENTO	7.398.347,00	2.880.837,01	767.038,96	1.945.023,20	935.813,81	742.914,30	1.391.962,48	1.488.874,53	853.759,69	553.060,72
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	7.398.347,00	2.880.837,01	767.038,96	1.945.023,20	935.813,81	742.914,30	1.391.962,48	1.488.874,53	853.759,69	553.060,72
449030 MATERIAL DE CONSUMO	39.733,00	2.229,64	0,00	0,00	2.229,64	0,00	0,00	2.229,64	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -										
PESSOA JURÍDICA	11.050,00	550,00	0,00	108,26	441,74	0,00	108,26	441,74	108,26	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.261.092,00	1.696.744,51	45.847,21	920.823,73	775.920,78	54.723,30	590.763,76	1.105.980,75	590.763,76	330.059,97
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL										
PERMANENTE	2.086.472,00	1.181.312,86	721.191,75	1.024.091,21	157.221,65	688.191,00	801.090,46	380.222,40	262.887,67	223.000,75
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	962.000,00	1.117.763,62	8.287,44	1.088.287,44	29.476,18	172.902,75	1.088.287,44	29.476,18	1.088.287,44	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	962.000,00	1.117.763,62	8.287,44	1.088.287,44	29.476,18	172.902,75	1.088.287,44	29.476,18	1.088.287,44	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL										
RESGATADO	962.000,00	1.117.763,62	8.287,44	1.088.287,44	29.476,18	172.902,75	1.088.287,44	29.476,18	1.088.287,44	0,00
9 Reserva de Contingência										
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	100.000,00	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	44.783.897,00	49.077.226,43	4.311.558,52	47.000.534,45	2.076.691,98	9.703.050,14	46.413.163,83	2.664.062,60	44.808.772,22	587.370,62
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	44.783.897,00	49.077.226,43	4.311.558,52	47.000.534,45	2.076.691,98	9.703.050,14	46.413.163,83	2.664.062,60	44.808.772,22	587.370,62
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		529.565,76	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	44.783.897,00	49.077.226,43	4.311.558,52	47.000.534,45	2.076.691,98	9.703.050,14	46.413.163,83	2.664.062,60	45.338.337,98	587.370,62
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa

liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

MANUEL GUSTAVO DE MOREIRA ARAÚJO	EDUARDO BEZERRIL	ALEXANDRE	JOÃO BATISTA DA SILVA	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
###.208.004-##	###.160.044-##		###.302.274-##	###.556.074-##
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E T		CONTROLADOR GERAL	TÉCNICO CONTÁBIL CRC/RN 4.897/O

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:99B8D3B9

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

MUNICÍPIO DE MONTANHAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023	
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)	

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)

Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre		

PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			(b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RPPS (XV) = (XIII+XIV)	=					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00		0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA	EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL	JOÃO BATISTA DA SILVA	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA			
###.208.004-##	###.160.044-##	###.302.274-##	###.556.074-##			
Prefeito Municipal	Secretário	Controlador Geral	Técnico Contábil Crc/Rn 4.897/O			

Municipal De Planejamento, Finanças E T	
---	--

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:849ECA86

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE
CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

MUNICÍPIO DE MONTANHAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital	Exercício: 2023 -		
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2023			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo Realizar ^a
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	22.000,00	0,00	22.000,00
Despesas	Dotação	Despesas	Saldo não
	Atualizada	Empenhadas	Executado
	(d)	(e)	(f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.998.600,63	3.033.310,64	965.289,99
Investimentos	2.880.837,01	1.945.023,20	935.813,81
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.117.763,62	1.088.287,44	29.476,18
-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.998.600,63	3.033.310,64	965.289,99
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	3.998.600,63	3.033.310,64	965.289,99
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA	EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL	JOÃO BATISTA DA SILVA	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
###.208.004-##	###.160.044-##	###.302.274-##	###.556.074-##
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Planejamento, Finanças E T	Controlador Geral	Técnico Contábil Crc/Rn 4.897/O

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:714C697D

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Exercício: 2023
Exercício: 2023	

RREO - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

###.208.004-##

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

###.160.044-##

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e t

JOÃO BATISTA DA SILVA

###.302.274-##

Controlador Geral

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

###.556.074-##

Técnico Contábil CRC/RN 4.897/O

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:0022AA01

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício: 2023
Exercício Financeiro: 2023	

RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)

Receitas	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas						Saldo	
	(a)	(b)							(c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10.000,00	0,00							10.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00							0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	0,00							10.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00							0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00							0,00
Despesas	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento de Restos a Pagar	Saldo		
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h) = (d - e)	(i)	(j) = (d - e)		
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SALDO FINANCEIRO APLICAR	2022	2023			Saldo Atual				
	(i)	(j) = (Ib - (II f + II g))			(k) = (III i + III j)				
Valor (III)	0,00	0,00			0,00		0,00		

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA	EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL	JOÃO BATISTA DA SILVA	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
---	-----------------------------------	------------------------------	------------------------------------

###.208.004-##	###.160.044-##	###.302.274-##	###.556.074-##
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Planejamento, Finanças E T	Controlador Geral	Técnico Contábil Crc/Rn 4.897/O

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:BE7FBE90

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

MUNICIPIO DE MONTANHAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2023	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	933.400,00	1.656.357,39
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	17.200,00	20.550,74
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	16.500,00	26.225,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	183.800,00	186.541,66
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	715.900,00	1.423.039,99
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.302.504,00	24.782.737,16
2.1- Cota-Parte FPM	17.524.040,00	20.974.007,24
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.237.040,00	19.091.433,80
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.287.000,00	1.882.573,44
2.2- Cota-Parte ICMS	3.477.093,00	3.404.608,17
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.600,00	6.950,47
2.4- Cota-Parte ITR	2.771,00	2.178,00
2.5- Cota-Parte IPVA	291.000,00	356.025,18
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	38.968,10
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.235.904,00	26.439.094,55
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	4.003.100,80	4.582.640,96
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.555.875,20	2.029.740,90
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	13.526.600,00	14.626.829,61
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.318.600,00	11.910.930,32
6.1.1- Principal	10.276.000,00	11.800.152,03
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	42.600,00	110.778,29
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	182.000,00	13.586,34
6.2.1- Principal	182.000,00	13.586,34
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.026.000,00	2.605.554,24
6.3.1- Principal	3.026.000,00	2.603.810,92
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	1.743,32
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	96.758,71
6.4.1- Principal	0,00	96.758,71
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	6.272.899,20	7.217.511,07
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		498.574,37
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		498.574,37
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		15.125.403,98

DESPESAS RECURSOS FUNDEB Subfunção)	COM DO (Por	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS RECURSOS FUNDEB	COM DO	15.491.985,66	15.268.642,57	15.238.571,26	14.757.014,60	30.071,31
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		14.907.427,68	14.768.893,16	14.768.893,16	14.537.336,50	0,00
10.1.1- Educação Infantil	Educação	3.134.376,90	3.076.138,78	3.076.138,78	3.025.463,46	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	Ensino	11.053.675,92	11.004.072,62	11.004.072,62	10.835.176,27	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos		719.374,86	688.681,76	688.681,76	30.693,10	0,00
10.1.4- Educação Especial	Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10.2- OUTRAS DESPESAS	584.557,98	499.749,41	469.678,10	84.808,57	30.071,31
10.2.1- Educação Infantil	131.600,00	102.744,42	86.777,60	28.855,58	15.966,82
10.2.2- Ensino Fundamental	452.957,98	397.004,99	382.900,50	55.952,99	14.104,49
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS FUNDEB RECEBIDAS EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	15.268.642,57	15.238.571,26	14.757.014,60	0,00	0,00	641.812,96
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.588.451,77	12.588.451,77	12.356.895,11	0,00	0,00	677.521,45
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	8.979,55	8.979,55	8.979,55	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.605.554,24	2.575.482,93	2.325.482,93	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas	65.657,01	65.657,01	65.657,01	0,00	0,00	0,00

com FUNDEB - Complementação da União - VAAR						
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.768.893,16	14.768.893,16	14.537.336,50	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.401.235,80	1.385.268,98	1.385.268,98	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	434.092,40	404.021,09	154.021,09	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.171.049,63	14.768.893,16	14.768.893,16	101,64
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.302.777,12	1.401.235,80	1.401.235,80	53,78
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	390.833,14	434.092,40	434.092,40	16,66

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO	1.462.682,96	0,00	0,00	0,00	0,00

APLICADA NO EXERCÍCIO					
-----------------------	--	--	--	--	--

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	NÃO NO	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.409.749,71	(323.483,45)		0,00	0,00	(323.483,45)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.125.190,53	(53.739,05)		0,00	0,00	(53.739,05)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	284.559,18	(269.744,40)		0,00	0,00	(269.744,40)	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.139.409,51	2.058.363,26	2.054.521,71	1.768.517,19	3.841,55
20.1- Educação Infantil	128.350,00	115.695,46	115.695,46	115.695,46	0,00
20.2- Ensino Fundamental	165.200,00	154.865,26	154.865,26	154.865,26	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	39.200,00	37.230,74	37.230,74	37.230,74	0,00
20.4- Educação Especial	7.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	1.797.059,51	1.750.571,80	1.746.730,25	1.460.725,73	3.841,55
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	17.631.395,17	17.327.005,83	17.293.092,97	16.525.531,79	33.912,86
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.401.726,90	3.294.578,66	3.278.611,84	3.227.936,52	15.966,82
21.1.1- Creche	1.093.259,40	1.041.092,08	1.041.092,08	1.024.569,77	0,00
21.1.2- Pré-escola	2.308.467,50	2.253.486,58	2.237.519,76	2.203.366,75	15.966,82

21.2- FUNDAMENTAL	ENSINO	14.229.668,27	14.032.427,17	14.014.481,13	13.297.595,27	17.946,04
----------------------	--------	---------------	---------------	---------------	---------------	-----------

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	2.058.363,26
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.582.640,96
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	6.641.004,22

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.609.773,64	6.641.004,22	25,12

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	178.384,46	178.384,46	178.384,46	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	10.665,99	10.665,99	10.665,99	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	138.003,06	138.003,06	138.003,06	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	29.715,41	29.715,41	29.715,41	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.667.550,00	979.943,93
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.475.570,00	809.930,01

31.1.1- Salário-Educação	341.600,00	276.728,99
31.1.2- PDDE	2.390,00	2.209,14
31.1.3- PNAE	252.500,00	239.305,82
31.1.4 - PNATE	45.100,00	67.936,30
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	833.980,00	223.749,76
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	191.980,00	170.013,92
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. REST. PAGAR NÃO PROC.(g)	EM A NÃO
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.278.932,28	1.179.885,48	1.179.885,48	1.160.542,00	0,00	
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	152.200,00	115.017,37	115.017,37	114.259,55	0,00	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	693.982,28	646.985,74	646.985,74	645.079,58	0,00	
32.3- ENSINO MÉDIO	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.4- ENSINO SUPERIOR	389.000,00	388.383,00	388.383,00	371.845,50	0,00	
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	30.650,00	29.393,94	29.393,94	29.251,94	0,00	
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.8- OUTRAS	500,00	105,43	105,43	105,43	0,00	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. REST. PAGAR NÃO PROC.(g)	EM A NÃO
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	18.910.327,45	18.506.891,31	18.472.978,45	17.686.073,79	33.912,86	
33.1- Despesas Correntes	18.171.948,40	17.902.327,60	17.898.486,05	17.486.581,39	3.841,55	
33.1.1- Pessoal Ativo	15.438.764,94	15.276.364,18	15.276.364,18	15.039.737,82	0,00	
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.733.183,46	2.625.963,42	2.622.121,87	2.446.843,57	3.841,55
33.2- Despesas de Capital	738.379,05	604.563,71	574.492,40	199.492,40	30.071,31
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	738.379,05	604.563,71	574.492,40	199.492,40	30.071,31
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA					SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
	FUNDEB (ah)				
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	498.574,37				4.946,27
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	14.626.829,61				276.728,99
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	14.924.733,07				279.596,72
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	200.670,91				2.078,54
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00				0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(310.958,45)				0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	511.629,36				2.078,54

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação² - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios

anteriores

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA	EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL	JOÃO BATISTA DA SILVA	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
###.208.004-##	###.160.044-##	###.302.274-##	###.556.074-##
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Planejamento, Finanças	Controlador Geral	Técnico Contábil CRC/RN 4.897/O

Publicado por:

Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:5219E844

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2023
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2023				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	933.400,00	933.400,00	1.656.357,39	177,45
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	17.200,00	17.200,00	20.550,74	119,48
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	16.500,00	16.500,00	26.225,00	158,93
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	183.800,00	183.800,00	186.541,66	101,49
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	715.900,00	715.900,00	1.423.039,99	198,77
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.010.504,00	20.010.504,00	22.898.709,77	114,43
Cota-Parte FPM	16.237.040,00	16.237.040,00	19.091.433,80	117,57
Cota-Parte ITR	2.771,00	2.771,00	2.178,00	78,59
Cota-Parte IPVA	291.000,00	291.000,00	356.025,18	122,34
Cota-Parte ICMS	3.477.093,00	3.477.093,00	3.404.608,17	97,91
Cota-Parte IPI-Exportação	2.600,00	2.600,00	6.950,47	267,32
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	37.514,15	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	20.943.904,00	20.943.904,00	24.555.067,16	117,24

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	

ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.603.700,00	3.856.201,11	3.805.559,11	98,68	3.804.584,11	98,66	3.655.716,64	94,80	975,00
Despesas Correntes	3.592.700,00	3.855.513,11	3.805.559,11	98,70	3.804.584,11	98,67	3.655.716,64	94,81	975,00
Despesas de Capital	11.000,00	688,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.382.000,00	3.093.095,66	2.863.908,77	92,59	2.863.908,77	92,59	2.819.465,87	91,15	0,00
Despesas Correntes	1.379.500,00	3.092.844,70	2.863.908,77	92,59	2.863.908,77	92,59	2.819.465,87	91,16	0,00
Despesas de Capital	2.500,00	250,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	9.500,00	8.200,00	2.978,64	36,32	2.978,64	36,32	2.978,64	36,32	0,00
Despesas Correntes	9.500,00	8.200,00	2.978,64	36,32	2.978,64	36,32	2.978,64	36,32	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.995.200,00	6.957.496,77	6.672.446,52	95,90	6.671.471,52	95,88	6.478.161,15	93,11	975,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.672.446,52	6.671.471,52	6.478.161,15
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.672.446,52	6.671.471,52	6.478.161,15
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.683.260,07	3.683.260,07	3.683.260,07
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	3.683.260,07	3.683.260,07	3.683.260,07
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	2.989.186,45	2.988.211,45	2.988.211,45
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,17	27,16	26,38

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no sem	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	3.683.260,07	6.672.446,52	2.989.186,45	194.285,37	0,00		0,00	0,00	194.285,37	0,00	2.989.186,45
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	33.970,42	0,00		33.970,42	33.970,42	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.427.440,00	5.427.440,00	4.512.564,23	83,14
Proveniente da União	5.100.700,00	5.100.700,00	4.351.584,33	85,31
Proveniente dos Estados	326.740,00	326.740,00	160.979,90	49,26

Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.427.440,00	5.427.440,00	4.512.564,23	83,14

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.239.350,00	4.180.449,79	4.075.728,08	97,49	4.075.728,08	97,49	3.989.026,42	95,42	0,00
Despesas Correntes	3.986.850,00	4.148.816,57	4.056.657,48	97,77	4.056.657,48	97,77	3.969.955,82	95,68	0,00
Despesas de Capital	252.500,00	31.633,22	19.070,60	60,28	19.070,60	60,28	19.070,60	60,28	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	763.400,00	873.783,62	857.580,73	98,14	857.580,73	98,14	835.217,16	95,58	0,00
Despesas Correntes	563.000,00	873.333,62	857.580,73	98,19	857.580,73	98,19	835.217,16	95,63	0,00
Despesas de Capital	200.400,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	143.350,00	93.450,00	73.155,37	78,28	73.155,37	78,28	73.155,37	78,28	0,00
Despesas Correntes	143.350,00	93.450,00	73.155,37	78,28	73.155,37	78,28	73.155,37	78,28	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	326.400,00	341.794,00	337.904,94	98,86	337.904,94	98,86	333.309,30	97,51	0,00
Despesas Correntes	326.400,00	341.794,00	337.904,94	98,86	337.904,94	98,86	333.309,30	97,51	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.472.500,00	5.489.477,41	5.344.369,12	97,35	5.344.369,12	97,35	5.230.708,25	95,28	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.843.050,00	8.036.650,90	7.881.287,19	98,06	7.880.312,19	98,05	7.644.743,06	95,12	975,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.145.400,00	3.966.879,28	3.721.489,50	93,81	3.721.489,50	93,81	3.654.683,03	92,12	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	143.350,00	93.450,00	73.155,37	78,28	73.155,37	78,28	73.155,37	78,28	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	335.900,00	349.994,00	340.883,58	97,39	340.883,58	97,39	336.287,94	96,08	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.467.700,00	12.446.974,18	12.016.815,64	96,54	12.015.840,64	96,53	11.708.869,40	94,07	975,00

Notas:

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA	EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL	JOÃO BATISTA DA SILVA	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
###.208.004-##	###.160.044-##	###.302.274-##	###.556.074-##
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Planejamento, Finanças E T	Controlador Geral	Técnico Contábil Crc/Rn 4.897/O

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:6F52598B

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2023
Bimestre: 6/2023	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	44.783.897,00
Previsão Atualizada	44.783.897,00
Receitas Realizadas	45.338.337,98
Déficit Orçamentário	1.074.825,85
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	44.783.897,00
Dotação Atualizada	49.077.226,43
Despesas Empenhadas	47.000.534,45
Despesas Liquidadas	46.413.163,83
Despesas Pagas	44.808.772,22
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	47.000.534,45
Despesas Liquidadas	46.413.163,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	44.212.875,08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	44.212.875,08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	42.710.239,80
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-1.247.152,35	-494.338,58	-39,63
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-1.252.277,35	-1.073.672,91	85,73

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até Bimestre	Pagamento Até Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	339.528,40	0,00	339.528,40	0,00
Poder Executivo	339.528,40	0,00	339.528,40	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.899.106,75	0,00	1.117.670,94	781.435,81
Poder Executivo	1.827.968,99	0,00	1.046.533,18	781.435,81
Poder Legislativo	71.137,76	0,00	71.137,76	0,00
TOTAL	2.238.635,15	0,00	1.457.199,34	781.435,81

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	6.641.004,22	25,00	25,12
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	14.768.893,16	70,00	101,64
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.401.235,80	50,00	53,78
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	434.092,40	15,00	16,66

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	22.000,00
Despesa de Capital Líquida	3.033.310,64	965.289,99

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
--	------------------	----------------------	----------------------	----------------------

SOCIAL DOS MILITARES				
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	10.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.671.471,52	15,00	27,17
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA	EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL	JOÃO BATISTA DA SILVA	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
###.208.004-##	###.160.044-##	###.302.274-##	###.556.074-##
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Planejamento, Finanças E T	Controlador Geral	Técnico Contábil Crc/Rn 4.897/O

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador: B75F1086

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

MUNICÍPIO DE MONTANHAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)	

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA	EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL		JOÃO BATISTA DA SILVA				AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA				
###.208.004-##	###.160.044-##		###.302.274-##				###.556.074-##				
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Planejamento, Finanças E T		Controlador Geral				Técnico Contábil CRC/RN 4.897/O				

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:8774B528

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício: 2023
Período de Referência: 2º Semestre	

RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º	Até o 2º	
		Semestre	Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	42.204.979,54	42.433.131,55	44.212.875,08	0,00
(-) Tranferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	398.000,00	0,00	0,00	0,00
(VII)				
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	41.806.979,54	42.433.131,55	44.212.875,08	0,00
ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V / VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	9.197.535,50	9.335.288,94	9.726.832,52	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	8.277.781,95	8.401.760,05	8.754.149,27	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º	Até o 2º	
		Semestre	Semestre	
AOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA	EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL	JOÃO BATISTA DA SILVA	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
###.208.004-##	###.160.044-##	###.302.274-##	###.556.074-##
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Planejamento, Finanças E T	Controlador Geral	Técnico Contábil Crc/Rn 4.897/O

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador: A4626EAF

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito	Exercício: 2023	
Período de Referência: 2º Semestre		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.212.875,08	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	44.212.875,08	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	7.074.060,01	16,00

FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	6.366.654,01	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.094.901,26	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA	EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL	JOÃO BATISTA DA SILVA	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
###.208.004-##	###.160.044-##	###.302.274-##	###.556.074-##
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Planejamento, Finanças E T	Controlador Geral	Técnico Contábil Crc/Rn 4.897/O

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:9DF8668A

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER EXECUTIVO										Exercício: 2023
Exercício Financeiro: 2023										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (2) (g) = (a)-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (1) (e)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.934.636,62	0,00	282.652,41	167.317,82	6.562,86	0,00	1.478.103,53	225.298,23	0,00	1.252.805,30
Recursos não Vinculados de Impostos	1.228.307,90	0,00	282.652,41	167.317,82	2.711,20	0,00	775.626,47	225.298,23	0,00	550.328,24
Outros Recursos não Vinculados	706.328,72	0,00	0,00	0,00	3.851,66	0,00	702.477,06	0,00	0,00	702.477,06
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	4.188.953,09	0,00	1.321.739,20	614.117,99	524.172,08	0,00	1.728.923,82	362.072,39	0,00	1.366.851,43
Recursos Vinculados à Educação	772.191,16	0,00	786.904,66	0,00	392.263,87	0,00	-406.977,37	33.912,86	0,00	-440.890,23
Transferências do FUNDEB	511.629,36	0,00	481.556,66	0,00	391.893,17	0,00	-361.820,47	30.071,31	0,00	-391.891,78
Outros Recursos Vinculados à Educação	260.561,80	0,00	305.348,00	0,00	370,70	0,00	-45.156,90	3.841,55	0,00	-48.998,45
Recursos Vinculados à Saúde	1.096.839,30	0,00	306.971,24	0,00	83.532,55	0,00	706.335,51	975,00	0,00	705.360,51
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	811.118,83	0,00	113.660,87	0,00	44.081,80	0,00	653.376,16	0,00	0,00	653.376,16
Outros Recursos Vinculados à Saúde	285.720,47	0,00	193.310,37	0,00	39.450,75	0,00	52.959,35	975,00	0,00	51.984,35
Recursos Vinculados à Assistência Social	597.770,15	0,00	17.446,35	0,00	5.095,26	0,00	575.228,54	33.000,75	0,00	542.227,79
Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(Exceto ao RPPS)										
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.722.152,48	0,00	210.416,95	614.117,99	43.280,40	0,00	854.337,14	294.183,78	0,00	560.153,36
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	1.111.609,60	0,00	158.130,79	314.060,11	0,00	0,00	639.418,70	100.186,24	0,00	539.232,46
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	610.542,88	0,00	52.286,16	300.057,88	43.280,40	0,00	214.918,44	193.997,54	0,00	20.920,90
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (2) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (1) (e)	De Exercícios Anteriores (b)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	6.123.589,71	0,00	1.604.391,61	781.435,81	530.734,94	0,00	3.207.027,35	587.370,62	0,00	2.619.656,73
NOTA:										
1 - Coluna de Demais Obrigações Financeiras, contém as retenções à recolher do exercício atual e anteriores.										
2 - Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										
MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA	EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL	JOÃO BATISTA DA SILVA			AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA					
###.208.004-##	###.160.044-##	###.302.274-##			###.556.074-##					
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Planejamento, Finanças E T	Controlador Geral			Técnico Contábil CRC/RN 4.897/O					

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:02A89CE2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 01 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANALÍTICO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário Exercício: **2023**

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - **Anexo 1**

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	112.513.808,00	112.513.808,00	21.263.838,57	105.667.893,02	6.845.914,98

(I)					
1 Receitas Correntes	102.493.148,00	102.493.148,00	21.257.838,57	104.833.670,37	-2.340.522,37
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.942.669,00	3.942.669,00	1.070.517,89	4.988.393,43	-1.045.724,43
1.1.1 Impostos	3.424.669,00	3.424.669,00	1.067.462,72	4.839.025,62	-1.414.356,62
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	474.150,00	474.150,00	0,00	428.005,66	46.144,34
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	354.789,00	354.789,00	0,00	319.310,14	35.478,86
1.1.1.2.50.01 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	285.111,00	285.111,00	0,00	249.654,26	35.456,74
1.1.1.2.50.02 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	61.419,00	61.419,00	0,00	68.449,20	-7.030,20
1.1.1.2.50.03 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	3.259,00	3.259,00	0,00	1.206,68	2.052,32
1.1.1.2.50.04 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	119.361,00	119.361,00	0,00	108.695,52	10.665,48
1.1.1.2.53.01 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	108.565,00	108.565,00	0,00	108.695,52	-130,52
1.1.1.2.53.02 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	3.796,00	3.796,00	0,00	0,00	3.796,00
1.1.1.2.53.03 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.2.53.04 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.219.784,00	2.219.784,00	850.548,68	3.224.024,31	-1.004.240,31
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.219.784,00	2.219.784,00	850.548,68	3.224.024,31	-1.004.240,31
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte -	1.983.951,00	1.983.951,00	792.368,80	3.012.559,51	-1.028.608,51

Trabalho					
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.983.951,00	1.983.951,00	792.368,80	3.012.559,51	-1.028.608,51
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.883.951,00	1.883.951,00	767.453,29	2.903.590,09	-1.019.639,09
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	100.000,00	100.000,00	24.915,51	108.969,42	-8.969,42
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	235.833,00	235.833,00	58.179,88	211.464,80	24.368,20
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	235.833,00	235.833,00	58.179,88	211.464,80	24.368,20
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	730.735,00	730.735,00	216.914,04	1.186.995,65	-456.260,65
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	730.735,00	730.735,00	216.914,04	1.186.995,65	-456.260,65
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	730.735,00	730.735,00	216.914,04	1.186.995,65	-456.260,65
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	723.735,00	723.735,00	216.914,04	1.185.794,44	-462.059,44
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	3.000,00	3.000,00	0,00	1.201,21	1.798,79
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2 Taxas	518.000,00	518.000,00	3.055,17	149.367,81	368.632,19
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	295.000,00	295.000,00	3.055,17	47.238,85	247.761,15
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	155.000,00	155.000,00	3.055,17	47.238,85	107.761,15
1.1.2.1.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	145.000,00	145.000,00	3.055,17	47.238,85	97.761,15
1.1.2.1.01.01.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	65.000,00	65.000,00	0,00	28.752,27	36.247,73
1.1.2.1.01.01.02 Taxa de Licença para Execução de Obras	15.000,00	15.000,00	3.055,17	10.001,27	4.998,73

e Habitação					
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.2.1.01.0.1.05 Taxa de Licença para Utilização de Meios de Publicidade	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	10.000,00	10.000,00	0,00	7.645,40	2.354,60
1.1.2.1.01.0.1.08 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	20.000,00	20.000,00	0,00	839,91	19.160,09
1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.0.2.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
1.1.2.1.04.0.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
1.1.2.1.04.0.1.02 Taxas e Indenizações por Danos ao Meio Ambiente	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.04.0.2 Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.04.0.2.01 Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	223.000,00	223.000,00	0,00	102.128,96	120.871,04
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	223.000,00	223.000,00	0,00	102.128,96	120.871,04
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	125.000,00	125.000,00	0,00	94.597,42	30.402,58
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	15.000,00	15.000,00	0,00	11.124,46	3.875,54
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de	105.000,00	105.000,00	0,00	83.472,96	21.527,04

Limpeza Pública					
1.1.2.2.01.0.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	80.000,00	80.000,00	0,00	6.588,95	73.411,05
1.1.2.2.01.0.2.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos - Multa e Juros de Mora	80.000,00	80.000,00	0,00	6.588,95	73.411,05
1.1.2.2.01.0.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	942,59	9.057,41
1.1.2.2.01.0.3.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	860,72	4.139,28
1.1.2.2.01.0.3.03 Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	81,87	4.918,13
1.1.2.2.01.0.4 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.1.2.2.01.0.4.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.01.0.4.04 Taxa de Limpeza Pública - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.2 Contribuições	3.240.296,00	3.240.296,00	371.195,29	3.177.326,71	62.969,29
1.2.1 Contribuições Sociais	2.140.296,00	2.140.296,00	167.365,43	1.952.302,77	187.993,23
1.2.1.5 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	2.140.296,00	2.140.296,00	167.365,43	1.952.302,77	187.993,23
1.2.1.5.01 Contribuição do Servidor Civil	2.140.296,00	2.140.296,00	167.365,43	1.952.302,77	187.993,23
1.2.1.5.01.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo	2.140.296,00	2.140.296,00	167.365,43	1.952.302,77	187.993,23
1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil - Principal	2.140.296,00	2.140.296,00	167.365,43	1.952.302,77	187.993,23
1.2.1.5.01.1.1.01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	78.520,00	78.520,00	9.985,92	136.481,89	-57.961,89
1.2.1.5.01.1.1.02 Contribuição do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	238.824,00	238.824,00	65.036,28	214.894,98	23.929,02
1.2.1.5.01.1.1.03 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	234.971,00	234.971,00	70.316,12	465.839,66	-230.868,66
1.2.1.5.01.1.1.04 Contribuição do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	34.643,00	34.643,00	1.283,52	14.902,96	19.740,04
1.2.1.5.01.1.1.05 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70%	1.289.960,00	1.289.960,00	11.169,60	1.089.179,32	200.780,68
1.2.1.5.01.1.1.06 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 30%	176.245,00	176.245,00	0,00	0,00	176.245,00

1.2.1.5.01.1.1.07 Contribuição do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	87.133,00	87.133,00	9.573,99	31.003,96	56.129,04
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.100.000,00	1.100.000,00	203.829,86	1.225.023,94	-125.023,94
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.100.000,00	1.100.000,00	203.829,86	1.225.023,94	-125.023,94
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.100.000,00	1.100.000,00	203.829,86	1.225.023,94	-125.023,94
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.100.000,00	1.100.000,00	203.829,86	1.225.023,94	-125.023,94
1.3 Receita Patrimonial	3.894.721,00	3.894.721,00	1.181.100,10	4.799.624,76	-904.903,76
1.3.2 Valores Mobiliários	3.824.721,00	3.824.721,00	1.181.100,10	4.798.160,31	-973.439,31
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	3.824.721,00	3.824.721,00	1.181.100,10	4.798.160,31	-973.439,31
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	2.631.470,00	2.631.470,00	109.309,58	683.916,06	1.947.553,94
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.631.470,00	2.631.470,00	109.309,58	683.916,06	1.947.553,94
1.3.2.1.01.0.1.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	300.000,00	300.000,00	11.318,95	64.241,93	235.758,07
1.3.2.1.01.0.1.0.2 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	55.000,00	55.000,00	1.356,89	20.748,26	34.251,74
1.3.2.1.01.0.1.0.3 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	720.932,00	720.932,00	14.069,90	73.723,06	647.208,94
1.3.2.1.01.0.1.0.4 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	191.469,00	191.469,00	649,51	3.767,49	187.701,51
1.3.2.1.01.0.1.0.5 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	251.469,00	251.469,00	117,66	12.985,11	238.483,89
1.3.2.1.01.0.1.0.6 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	1.000,00	1.000,00	769,41	769,41	230,59
1.3.2.1.01.0.1.0.7 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	590.100,00	590.100,00	32.305,98	101.888,11	488.211,89
1.3.2.1.01.0.1.0.8 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	45.000,00	45.000,00	11.748,26	72.854,38	-27.854,38
1.3.2.1.01.0.1.0.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	2.000,00	2.000,00	104,11	396,81	1.603,19
1.3.2.1.01.0.1.0.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	10.000,00	10.000,00	2.270,99	26.902,32	-16.902,32
1.3.2.1.01.0.1.0.12 Remuneração	55.000,00	55.000,00	1.586,15	25.134,75	29.865,25

de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE					
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS ASSISTÊNCIA	1.500,00	1.500,00	0,00	505,47	994,53
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	9.000,00	9.000,00	1.691,97	42.240,44	-33.240,44
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	305.000,00	305.000,00	29.410,92	219.099,28	85.900,72
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	10.000,00	10.000,00	203,35	3.046,55	6.953,45
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	2.000,00	2.000,00	341,15	2.094,21	-94,21
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	6.000,00	6.000,00	45,69	1.769,10	4.230,90
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	1.000,00	1.000,00	196,12	2.346,28	-1.346,28
1.3.2.1.01.0.1.25 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAR	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	70.000,00	70.000,00	1.122,57	9.403,10	60.596,90
1.3.2.1.04 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.193.251,00	1.193.251,00	1.071.790,52	4.114.244,25	-2.920.993,25
1.3.2.1.04.0.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.193.251,00	1.193.251,00	1.071.790,52	4.114.244,25	-2.920.993,25
1.3.2.1.04.0.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	979.479,00	979.479,00	724.625,39	3.181.787,55	-2.202.308,55
1.3.2.1.04.0.1.02 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	213.772,00	213.772,00	347.165,13	932.456,70	-718.684,70
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	70.000,00	70.000,00	0,00	1.464,45	68.535,55
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais	70.000,00	70.000,00	0,00	1.464,45	68.535,55
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	70.000,00	70.000,00	0,00	1.464,45	68.535,55
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	70.000,00	70.000,00	0,00	1.464,45	68.535,55
1.7 Transferências Correntes	91.183.378,00	91.183.378,00	18.533.234,92	90.954.800,44	228.577,56
1.7.1 Transferências da União e	56.063.145,00	56.063.145,00	11.629.271,78	54.910.382,47	1.152.762,53

de suas Entidades					
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	21.316.367,00	21.316.367,00	6.277.343,89	26.436.313,52	-5.119.946,52
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	21.314.097,00	21.314.097,00	6.277.259,35	26.431.892,63	-5.117.795,63
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.314.097,00	20.314.097,00	6.277.259,35	24.862.424,22	-4.548.327,22
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.314.097,00	20.314.097,00	6.277.259,35	24.862.424,22	-4.548.327,22
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	25.392.621,00	25.392.621,00	7.357.419,98	30.613.332,82	-5.220.711,82
1.7.1.1.51.1.1.02 Fundo de Participação dos Municípios - AJUSTE FPM	0,00	0,00	0,00	-19.565,65	19.565,65
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-5.078.524,00	-5.078.524,00	-1.080.160,63	-5.731.342,95	652.818,95
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.569.468,41	-569.468,41
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.569.468,41	-569.468,41
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.569.468,41	-569.468,41
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.270,00	2.270,00	84,54	4.420,89	-2.150,89
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.270,00	2.270,00	84,54	4.420,89	-2.150,89
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.837,00	2.837,00	105,66	5.526,01	-2.689,01
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-567,00	-567,00	-21,12	-1.105,12	538,12
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	9.758.000,00	9.758.000,00	143.803,94	6.647.974,72	3.110.025,28
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	8.000,00	8.000,00	10.342,65	61.952,55	-53.952,55

1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	8.000,00	8.000,00	10.342,65	61.952,55	-53.952,55
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	9.300.000,00	9.300.000,00	133.461,29	6.586.022,17	2.713.977,83
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	8.600.000,00	8.600.000,00	9.292,43	5.975.062,48	2.624.937,52
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	8.600.000,00	8.600.000,00	9.292,43	5.975.062,48	2.624.937,52
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	700.000,00	700.000,00	124.168,86	610.959,69	89.040,31
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	700.000,00	700.000,00	124.168,86	610.959,69	89.040,31
1.7.1.2.99 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1.7.1.2.99.0.1 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	10.461.209,00	10.461.209,00	3.296.751,51	12.725.607,12	- 2.264.398,12
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.461.209,00	10.461.209,00	3.296.751,51	12.725.607,12	- 2.264.398,12
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	7.194.379,00	7.194.379,00	1.709.121,30	7.159.004,35	35.374,65
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	7.194.379,00	7.194.379,00	1.709.121,30	7.159.004,35	35.374,65
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	5.514.379,00	5.514.379,00	1.709.121,30	6.766.532,35	- 1.252.153,35
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	1.680.000,00	1.680.000,00	0,00	392.472,00	1.287.528,00

1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	1.806.230,00	1.806.230,00	439.227,72	2.433.214,82	-626.984,82
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	1.806.230,00	1.806.230,00	439.227,72	2.433.214,82	-626.984,82
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	1.801.230,00	1.801.230,00	439.227,72	2.433.214,82	-631.984,82
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	1.180.600,00	1.180.600,00	514.209,86	1.697.168,37	-516.568,37
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	1.180.600,00	1.180.600,00	514.209,86	1.697.168,37	-516.568,37
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	1.000.600,00	1.000.600,00	514.209,86	1.697.168,37	-696.568,37
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	280.000,00	280.000,00	28.263,90	157.583,40	122.416,60
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	280.000,00	280.000,00	28.263,90	157.583,40	122.416,60
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	280.000,00	280.000,00	28.263,90	157.583,40	122.416,60
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	0,00	0,00	605.928,73	1.278.636,18	-1.278.636,18
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	0,00	0,00	605.928,73	1.278.636,18	-1.278.636,18

1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	0,00	0,00	605.928,73	1.278.636,18	-1.278.636,18
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.551.120,00	1.551.120,00	355.096,28	1.992.407,41	-441.287,41
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	540.000,00	540.000,00	102.098,92	605.266,58	-65.266,58
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	540.000,00	540.000,00	102.098,92	605.266,58	-65.266,58
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	4.120,00	4.120,00	0,00	4.200,00	-80,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	4.120,00	4.120,00	0,00	4.200,00	-80,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	722.000,00	722.000,00	103.962,40	1.016.485,40	-294.485,40
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	722.000,00	722.000,00	103.962,40	1.016.485,40	-294.485,40
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	160.000,00	160.000,00	14.768,60	114.914,80	45.085,20
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	70.000,00	70.000,00	8.265,60	63.943,60	6.056,40
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	450.000,00	450.000,00	77.377,60	810.001,60	-360.001,60
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	40.000,00	40.000,00	3.550,60	27.625,40	12.374,60
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	285.000,00	285.000,00	47.441,62	264.862,09	20.137,91
1.7.1.4.53.0.1 Transferências	285.000,00	285.000,00	47.441,62	264.862,09	20.137,91

referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal					
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	40.000,00	40.000,00	6.132,87	34.239,23	5.760,77
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	180.000,00	180.000,00	28.267,59	157.815,30	22.184,70
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	65.000,00	65.000,00	13.041,16	72.807,56	-7.807,56
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	101.593,34	101.593,34	-101.593,34
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	0,00	0,00	101.593,34	101.593,34	-101.593,34
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	5.836.849,00	5.836.849,00	849.476,14	5.378.857,73	457.991,27
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	5.086.849,00	5.086.849,00	849.476,14	5.378.857,72	-292.008,72
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	5.086.849,00	5.086.849,00	849.476,14	5.378.857,72	-292.008,72
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	5.086.849,00	5.086.849,00	849.476,14	5.389.612,06	-302.763,06
1.7.1.5.50.0.1.99 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - AJUSTE DO VAAT	0,00	0,00	0,00	-10.754,34	10.754,34
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	750.000,00	750.000,00	0,00	0,01	749.999,99
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	750.000,00	750.000,00	0,00	0,01	749.999,99
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	750.000,00	750.000,00	0,00	27.829,58	722.170,42

1.7.1.5.51.0.1.99 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - AJUSTE DO VAAF	0,00	0,00	0,00	-27.829,57	27.829,57
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	964.350,00	964.350,00	94.097,50	506.610,19	457.739,81
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	964.350,00	964.350,00	94.097,50	506.610,19	457.739,81
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	964.350,00	964.350,00	94.097,50	506.610,19	457.739,81
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	434.350,00	434.350,00	0,00	0,00	434.350,00
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	50.000,00	50.000,00	20.161,47	93.096,30	-43.096,30
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	65.000,00	65.000,00	16.652,30	145.710,84	-80.710,84
1.7.1.6.50.0.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	45.000,00	45.000,00	25.897,05	112.379,06	-67.379,06
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	70.000,00	70.000,00	10.653,00	65.757,94	4.242,06
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	220.000,00	220.000,00	15.490,68	79.198,37	140.801,63
1.7.1.6.50.0.1.13 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	15.000,00	15.000,00	5.243,00	10.467,68	4.532,32
1.7.1.6.50.0.1.16 Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.17 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial COVID-19	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

1.7.1.6.50.0.1.18 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Básica COVID-19	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	6.175.250,00	6.175.250,00	611.431,48	995.636,48	5.179.613,52
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.706.550,00	1.706.550,00	0,00	0,00	1.706.550,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.706.550,00	1.706.550,00	0,00	0,00	1.706.550,00
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.706.550,00	1.706.550,00	0,00	0,00	1.706.550,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	696.300,00	696.300,00	0,00	0,00	696.300,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	696.300,00	696.300,00	0,00	0,00	696.300,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	696.300,00	696.300,00	0,00	0,00	696.300,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.622.400,00	3.622.400,00	611.431,48	995.636,48	2.626.763,52
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	3.622.400,00	3.622.400,00	611.431,48	995.636,48	2.626.763,52
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	1.271,04	226.975,30	-226.975,30
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	1.271,04	5.084,16	-5.084,16
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	1.271,04	5.084,16	-5.084,16
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC	0,00	0,00	0,00	1.805,61	-1.805,61

123/2022					
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	0,00	0,00	0,00	1.805,61	-1.805,61
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	0,00	0,00	0,00	2.257,01	-2.257,01
1.7.1.9.61.0.1.09 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	0,00	0,00	0,00	-451,40	451,40
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	220.085,53	-220.085,53
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	220.085,53	-220.085,53
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	220.085,53	-220.085,53
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.425.440,00	7.425.440,00	1.121.545,80	6.470.494,13	954.945,87
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	4.445.200,00	4.445.200,00	1.021.545,80	4.878.712,97	-433.512,97
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	3.920.000,00	3.920.000,00	947.455,81	4.359.057,49	-439.057,49
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	3.920.000,00	3.920.000,00	947.455,81	4.359.057,49	-439.057,49
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	4.900.000,00	4.900.000,00	1.184.319,64	5.448.185,90	-548.185,90
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-980.000,00	-980.000,00	-236.863,83	-1.089.128,41	109.128,41
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	480.000,00	480.000,00	72.500,43	506.695,50	-26.695,50
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	480.000,00	480.000,00	72.500,43	506.695,50	-26.695,50
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	600.000,00	600.000,00	90.625,53	633.369,23	-33.369,23
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-120.000,00	-120.000,00	-18.125,10	-126.673,73	6.673,73
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.200,00	5.200,00	1.589,56	8.798,83	-3.598,83
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.200,00	5.200,00	1.589,56	8.798,83	-3.598,83
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.500,00	6.500,00	1.986,92	10.998,39	-4.498,39
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.300,00	-1.300,00	-397,36	-2.199,56	899,56
1.7.2.1.53 Cota-Parte da	40.000,00	40.000,00	0,00	4.161,15	35.838,85

Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico					
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	4.161,15	35.838,85
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	28.736,61	-28.736,61
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	0,00	0,00	0,00	28.736,61	-28.736,61
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	0,00	0,00	0,00	28.736,61	-28.736,61
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	318.000,00	318.000,00	100.000,00	522.319,70	-204.319,70
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	318.000,00	318.000,00	100.000,00	522.319,70	-204.319,70
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	318.000,00	318.000,00	100.000,00	522.319,70	-204.319,70
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	317.300,00	317.300,00	100.000,00	522.319,70	-205.019,70
1.7.2.3.50.0.1.02 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - COVID-19	700,00	700,00	0,00	0,00	700,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.565.090,00	2.565.090,00	0,00	1.037.068,60	1.528.021,40
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	700,00	700,00	0,00	0,00	700,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	700,00	700,00	0,00	0,00	700,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.064.390,00	1.064.390,00	0,00	637.068,60	427.321,40
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.064.390,00	1.064.390,00	0,00	637.068,60	427.321,40
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	400.000,00	1.100.000,00

e de Suas Entidades					
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	400.000,00	1.100.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	97.150,00	97.150,00	0,00	3.656,25	93.493,75
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	97.150,00	97.150,00	0,00	3.656,25	93.493,75
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	97.150,00	97.150,00	0,00	3.656,25	93.493,75
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	27.694.793,00	27.694.793,00	5.782.417,34	29.573.923,84	-1.879.130,84
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	27.694.793,00	27.694.793,00	5.782.417,34	29.573.923,84	-1.879.130,84
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	27.694.793,00	27.694.793,00	5.782.417,34	29.573.923,84	-1.879.130,84
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	27.694.793,00	27.694.793,00	5.782.417,34	29.573.923,84	-1.879.130,84
1.9 Outras Receitas Correntes	232.084,00	232.084,00	101.790,37	913.525,03	-681.441,03
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	32.494,00	32.494,00	0,00	37.968,93	-5.474,93
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	32.494,00	32.494,00	0,00	37.968,93	-5.474,93
1.9.1.1.01 Multas Previstas em Legislação Específica	32.494,00	32.494,00	0,00	37.968,93	-5.474,93
1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	31.994,00	31.994,00	0,00	37.968,93	-5.974,93
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	58.590,00	58.590,00	9.198,41	50.144,83	8.445,17
1.9.2.1 Indenizações	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.9.2.2 Restituições	58.090,00	58.090,00	9.198,41	50.144,83	7.945,17

1.9.2.2.99 Outras Restituições	58.090,00	58.090,00	9.198,41	50.144,83	7.945,17
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	58.090,00	58.090,00	9.198,41	50.144,83	7.945,17
1.9.9 Demais Receitas Correntes	141.000,00	141.000,00	92.591,96	825.411,27	-684.411,27
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	141.000,00	141.000,00	92.591,96	825.411,27	-684.411,27
1.9.9.9.03 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	140.000,00	140.000,00	85.908,63	745.211,31	-605.211,31
1.9.9.9.03.0.1 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	140.000,00	140.000,00	85.908,63	745.211,31	-605.211,31
1.9.9.9.99 Outras Receitas	1.000,00	1.000,00	6.683,33	80.199,96	-79.199,96
1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	500,00	500,00	6.683,33	80.199,96	-79.699,96
1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	500,00	500,00	6.683,33	80.199,96	-79.699,96
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
2 Receitas de Capital	10.020.660,00	10.020.660,00	6.000,00	834.222,65	9.186.437,35
2.2 Alienação de Bens	15.495,00	15.495,00	6.000,00	6.000,00	9.495,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	15.495,00	15.495,00	6.000,00	6.000,00	9.495,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	15.495,00	15.495,00	6.000,00	6.000,00	9.495,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	15.495,00	15.495,00	6.000,00	6.000,00	9.495,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	15.495,00	15.495,00	6.000,00	6.000,00	9.495,00
2.4 Transferências de Capital	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	828.222,65	9.171.777,35
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	9.867.550,00	9.867.550,00	0,00	828.222,65	9.039.327,35
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.237.920,00	2.237.920,00	0,00	299.867,00	1.938.053,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.1.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

2.4.1.1.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.227.920,00	2.227.920,00	0,00	299.867,00	1.928.053,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.877.920,00	1.877.920,00	0,00	0,00	1.877.920,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	1.877.920,00	1.877.920,00	0,00	0,00	1.877.920,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	350.000,00	350.000,00	0,00	299.867,00	50.133,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	299.867,00	50.133,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.2.50.2 Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.2.50.2.1 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

Assistência Social - FNAS - Principal					
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	7.609.630,00	7.609.630,00	0,00	528.355,65	7.081.274,35
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	3.534.330,00	3.534.330,00	0,00	382.105,65	3.152.224,35
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	3.534.330,00	3.534.330,00	0,00	382.105,65	3.152.224,35
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.035.300,00	4.035.300,00	0,00	146.250,00	3.889.050,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da	4.035.300,00	4.035.300,00	0,00	146.250,00	3.889.050,00

União					
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	4.035.300,00	4.035.300,00	0,00	146.250,00	3.889.050,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	132.450,00	132.450,00	0,00	0,00	132.450,00
2.4.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	121.350,00	121.350,00	0,00	0,00	121.350,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	21.350,00	21.350,00	0,00	0,00	21.350,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	21.350,00	21.350,00	0,00	0,00	21.350,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
2.9 Outras Receitas de Capital	5.165,00	5.165,00	0,00	0,00	5.165,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	5.165,00	5.165,00	0,00	0,00	5.165,00
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital	5.165,00	5.165,00	0,00	0,00	5.165,00
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital	5.165,00	5.165,00	0,00	0,00	5.165,00
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	5.165,00	5.165,00	0,00	0,00	5.165,00
7 Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	5.541.253,00	5.541.253,00	164.238,75	3.331.357,07	2.209.895,93
7.2 Contribuições	5.080.701,00	5.080.701,00	164.238,75	3.331.357,07	1.749.343,93
7.2.1 Contribuições Sociais	5.080.701,00	5.080.701,00	164.238,75	3.331.357,07	1.749.343,93

7.2.1.5 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	5.079.701,00	5.079.701,00	164.238,75	3.331.357,07	1.748.343,93
7.2.1.5.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil	5.079.701,00	5.079.701,00	164.238,75	3.331.357,07	1.748.343,93
7.2.1.5.02.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	5.079.701,00	5.079.701,00	164.238,75	3.331.357,07	1.748.343,93
7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	5.079.701,00	5.079.701,00	164.238,75	3.331.357,07	1.748.343,93
7.2.1.5.02.1.1.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	617.000,00	617.000,00	122.686,18	421.984,23	195.015,77
7.2.1.5.02.1.1.03 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SAÚDE	649.654,00	649.654,00	0,00	432.420,46	217.233,54
7.2.1.5.02.1.1.04 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	352.000,00	352.000,00	2.421,27	29.622,79	322.377,21
7.2.1.5.02.1.1.05 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70%	2.507.047,00	2.507.047,00	21.070,66	2.388.842,86	118.204,14
7.2.1.5.02.1.1.06 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 30%	737.000,00	737.000,00	0,00	0,00	737.000,00
7.2.1.5.02.1.1.07 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	217.000,00	217.000,00	18.060,64	58.486,73	158.513,27
7.2.1.9 Outras Contribuições Sociais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
7.2.1.9.99 Demais Contribuições Sociais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
7.2.1.9.99.1 Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
7.2.1.9.99.1.1 Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB- Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
7.9 Outras Receitas Correntes	460.552,00	460.552,00	0,00	0,00	460.552,00
7.9.9 Demais Receitas Correntes	460.552,00	460.552,00	0,00	0,00	460.552,00
7.9.9.9 Outras Receitas Correntes	460.552,00	460.552,00	0,00	0,00	460.552,00
7.9.9.9.01 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	460.552,00	460.552,00	0,00	0,00	460.552,00
7.9.9.9.01.0.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	460.552,00	460.552,00	0,00	0,00	460.552,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	118.055.061,00	118.055.061,00	21.428.077,32	108.999.250,09	9.055.810,91

(III) = (I + II)					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	118.055.061,00	118.055.061,00	21.428.077,32	108.999.250,09	9.055.810,91
DÉFICIT (VI) ¹				1.159.486,82	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				110.158.736,91	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre (f)	Até Bimestre (f)		No Bimestre (h)	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	113.374.621,00	117.091.816,93	2.445.416,09	107.099.085,95	9.992.730,98	21.348.874,68	103.046.795,87	14.045.021,06	101.218.970,15	4.052.290,08
3 Despesas Correntes	75.136.861,00	105.667.211,21	2.208.071,06	98.449.981,00	7.217.230,21	20.041.598,45	97.623.318,67	8.043.892,54	95.948.034,71	826.662,33
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.902.271,00	55.337.173,07	-	51.102.116,93	4.235.056,14	11.031.304,40	51.100.711,96	4.236.461,11	50.883.538,10	1.404,97
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	45.902.271,00	55.337.173,07	-	51.102.116,93	4.235.056,14	11.031.304,40	51.100.711,96	4.236.461,11	50.883.538,10	1.404,97
319001 APOSENTADORIA E REFORMAS	5.406.283,00	5.456.283,00	51.387,99	5.451.387,99	4.895,01	1.288.911,31	5.451.387,99	4.895,01	5.451.387,99	0,00
319003 PENSÕES	839.840,00	839.840,00	-526.080,12	303.919,92	535.920,08	70.060,02	303.919,92	535.920,08	303.919,92	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.340.222,00	1.211.142,21	-107.968,65	1.070.051,35	141.090,86	162.669,94	1.070.051,35	141.090,86	1.070.051,35	0,00
319007 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	104.980,00	54.980,00	0,00	0,00	54.980,00	0,00	0,00	54.980,00	0,00	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.246.649,00	43.707.380,71	-405.217,48	41.352.172,16	2.355.208,55	9.021.324,36	41.352.172,16	2.355.208,55	41.318.715,97	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.417.497,00	3.883.687,48	-728.400,25	2.777.613,92	1.106.073,56	447.550,19	2.776.208,95	1.107.478,53	2.595.008,55	1.404,97
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	51.000,00	105.551,67	-2.579,57	98.684,88	6.866,79	40.788,58	98.684,88	6.866,79	96.167,61	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	490.500,00	78.305,00	0,00	48.286,71	30.018,29	0,00	48.286,71	30.018,29	48.286,71	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.200,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	91.879,00	23.745,90	-22.895,92	0,00	23.745,90	0,00	0,00	23.745,90	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	91.879,00	23.745,90	-22.895,92	0,00	23.745,90	0,00	0,00	23.745,90	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	89.879,00	23.743,90	-22.895,92	0,00	23.743,90	0,00	0,00	23.743,90	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.000,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.142.711,00	50.306.292,24	3.949.825,06	47.347.864,07	2.958.428,17	9.010.294,05	46.522.606,71	3.783.685,53	45.064.496,61	825.257,36
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	237.220,00	203.735,00	1.726,31	200.422,31	3.312,69	40.031,30	200.422,31	3.312,69	200.422,31	0,00
335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	224.210,00	202.518,00	1.726,31	200.422,31	2.095,69	40.031,30	200.422,31	2.095,69	200.422,31	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.010,00	1.212,00	0,00	0,00	1.212,00	0,00	0,00	1.212,00	0,00	0,00
335085 CONTRATO DE GESTÃO	1.000,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚBL. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	8.700,00	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	8.700,00	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	28.896.791,00	50.102.553,24	3.948.098,75	47.147.441,76	2.955.111,48	8.970.262,75	46.322.184,40	3.780.368,84	44.864.074,30	825.257,36
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR	144.900,00	5.890,00	-1.169,83	3.930,17	1.959,83	717,84	3.930,17	1.959,83	3.930,17	0,00

Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	118.055.061,00	124.218.977,44	-723.164,69	110.158.736,91	14.060.240,53	18.784.802,10	106.106.446,83	18.112.530,61	104.188.194,04	4.052.290,08
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			2.892.803,26		4.811.056,05	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	118.055.061,00	124.218.977,44	-723.164,69	110.158.736,91	14.060.240,53	18.784.802,10	108.999.250,09	18.112.530,61	108.999.250,09	4.052.290,08
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM	ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA	SILAS FONSECA E SILVA
###.700.364-##	###.026.844-##	###.345.624-##
Secretário Municipal De Finanças	Prefeito	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Carlos Eduardo da Silva
Código Identificador: B5442334

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 04 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	7.533.564,00	10.181.084,33
Receita de Contribuições dos Segurados	1.821.908,00	1.952.302,77
Ativo	1.821.908,00	1.952.302,77
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.907.355,00	3.331.357,07
Ativo	3.907.355,00	3.331.357,07
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.193.251,00	4.114.244,25
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.193.251,00	4.114.244,25
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	611.050,00	783.180,24
Compensação Financeira entre os	140.000,00	745.211,31

Regimes					
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	460.552,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	10.498,00	37.968,93			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	7.073.012,00	10.181.084,33			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	6.296.123,00	5.755.307,91	5.755.307,91	5.755.307,91	0,00
Aposentadorias	5.456.283,00	5.451.387,99	5.451.387,99	5.451.387,99	0,00
Pensões por Morte	839.840,00	303.919,92	303.919,92	303.919,92	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	104.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	104.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	6.401.103,00	5.755.307,91	5.755.307,91	5.755.307,91	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	671.909,00	4.425.776,42	4.425.776,42	4.425.776,42	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	839.840,00				

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	EM APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.085,60
Investimentos e Aplicações	30.708.527,31
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00

Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				

Investimentos Aplicações	e	0,00	
Outros Bens e Direitos		0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS	DA	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes		1.750.371,00	845.404,34
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	DAS	1.750.371,00	845.404,34

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	478.045,00	288.519,97	288.519,97	288.519,97	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	291.695,00	154.577,85	154.577,85	154.577,85	0,00
Demais Despesas Correntes	186.350,00	133.942,12	133.942,12	133.942,12	0,00
Despesas de Capital (XIV)	1.272.326,00	7.113,99	7.113,99	7.113,99	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	1.750.371,00	295.633,96	295.633,96	295.633,96	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	549.770,38	549.770,38	549.770,38	0,00
BENS E DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	245,60				
Investimentos Aplicações	e	0,00			
Outros Bens e Direitos		0,00			
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO	0,00	0,00			

TESOURO) (XVII)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM	ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA	SILAS FONSECA E SILVA
###.700.364-##	###.026.844-##	###.345.624-##
Secretário Municipal De Finanças	Prefeito	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Carlos Eduardo da Silva
Código Identificador:05B2F550

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 08 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.424.669,00	4.839.025,62
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	354.789,00	319.310,14
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	119.361,00	108.695,52
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	730.735,00	1.186.995,65

– ISS		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.219.784,00	3.224.024,31
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	31.901.958,00	38.263.572,12
2.1- Cota-Parte FPM	26.392.621,00	32.163.235,58
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	25.392.621,00	30.593.767,17
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.000.000,00	1.569.468,41
2.2- Cota-Parte ICMS	4.900.000,00	5.448.185,90
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	6.500,00	10.998,39
2.4- Cota-Parte ITR	2.837,00	5.526,01
2.5- Cota-Parte IPVA	600.000,00	633.369,23
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	2.257,01
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	35.326.627,00	43.102.597,74
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	6.180.391,60	6.950.901,17
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.651.265,15	3.436.828,70
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	34.695.512,00	35.043.257,23
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	28.415.725,00	29.647.646,90
6.1.1- Principal	27.694.793,00	29.573.923,84
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	720.932,00	73.723,06
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	941.469,00	3.767,50
6.2.1- Principal	750.000,00	0,01
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	191.469,00	3.767,49
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.338.318,00	5.391.842,83
6.3.1- Principal	5.086.849,00	5.378.857,72
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	251.469,00	12.985,11
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00

7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	21.514.401,40	22.623.022,67
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	391.973,78	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	391.973,78	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	35.435.231,01	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	42.219.326,24	37.956.796,79	37.455.427,15	37.092.715,93	501.369,64
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	33.098.321,24	28.879.130,99	28.879.130,99	28.612.454,38	0,00
10.1.1- Educação Infantil	7.015.333,55	6.012.129,20	6.012.129,20	5.773.838,23	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	21.401.485,76	18.511.792,97	18.511.792,97	18.483.407,35	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	2.507.689,93	2.285.237,87	2.285.237,87	222.452,06	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	2.173.812,00	2.069.970,95	2.069.970,95	103.841,05	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	9.121.005,00	9.077.665,80	8.576.296,16	43.339,20	501.369,64
10.2.1- Educação Infantil	2.779.280,00	2.772.717,21	2.744.159,59	6.562,79	28.557,62
10.2.2- Ensino Fundamental	5.993.913,00	5.962.252,56	5.489.440,54	31.660,44	472.812,02
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	346.983,00	342.576,39	342.576,39	342.576,39	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	512,00	119,64	119,64	119,64	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	317,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	37.956.796,79	37.455.427,15	37.092.715,93	0,00	0,00	2.913.539,56
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	34.844.985,72	34.343.616,08	33.980.904,88	0,00	0,00	5.197.338,82

11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.133,27	3.133,27	3.133,25	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.108.677,80	3.108.677,80	3.108.677,80	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	28.879.130,99	28.879.130,99	28.612.454,38	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.010.517,43	3.010.517,43	3.010.517,43	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	15.920,00	15.920,00	15.920,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	24.530.280,06	28.879.130,99	28.879.130,99	82,41
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.695.921,42	3.010.517,43	3.010.517,43	55,84
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	808.776,42	15.920,00	15.920,00	0,30

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	3.504.325,72	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	3.459.126,08	(495.251,75)	0,00	0,00	(495.251,75)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.839.146,94	497.838,43	0,00	0,00	497.838,43	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	619.979,14	(993.090,18)	0,00	0,00	(993.090,18)	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.040.933,63	2.936.486,93	2.929.310,15	2.787.813,23	7.176,78
20.1- Educação Infantil	366.930,00	333.567,63	331.973,55	326.182,05	1.594,08
20.2- Ensino Fundamental	1.378.174,00	1.330.497,72	1.328.456,67	1.198.671,17	2.041,05
20.3- Educação de Jovens e Adultos	206.610,50	199.779,88	199.180,06	199.010,06	599,82
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	320.743,13	308.331,70	305.389,87	299.639,95	2.941,83
20.6- Transporte (Escolar)	768.471,00	764.310,00	764.310,00	764.310,00	0,00
20.7- Outras	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
6					
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES	45.260.259,87	40.893.283,72	40.384.737,30	39.880.529,16	508.546,42

TÍPICAS DE MDE						
CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB						
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	10.161.543,55	9.118.414,04	9.088.262,34	8.820.339,87	30.151,70	
21.1.1- Creche	5.317.226,89	4.817.598,67	4.804.521,71	4.652.187,95	13.076,96	
21.1.2- Pré-escola	4.844.316,66	4.300.815,37	4.283.740,63	4.168.151,92	17.074,74	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	35.098.716,32	31.774.869,68	31.296.474,96	31.060.189,29	478.394,72	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	2.936.486,93		
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	6.950.901,17		
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A10% = L18(q)	0,00		
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00		
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00		
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	12.722,99		
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	9.874.665,11		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	10.775.649,44	9.874.665,11	22,91

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
--	-----------------------	-----------------------	------------------	-----------------------	--

30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	504.601,75	474.942,66	474.942,65	12.722,99	16.936,11
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	272.096,85	270.788,31	270.788,30	2,99	1.305,56
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	137.664,84	109.314,29	109.314,29	12.720,00	15.630,55
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	94.840,06	94.840,06	94.840,06	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.360.810,00	2.681.742,00
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.581.120,00	2.002.432,96
31.1.1- Salário-Educação	550.000,00	608.313,13
31.1.2- PDDE	6.120,00	6.294,21
31.1.3- PNAE	728.000,00	1.018.254,50
31.1.4 - PNATE	286.000,00	267.208,37
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	11.000,00	102.362,75
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.779.690,00	679.309,04
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Até o Bimestre(f)	
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.821.721,23	2.718.685,99	2.642.605,34	2.639.804,57	76.080,65
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	643.784,03	624.821,89	621.530,05	620.850,05	3.291,84

32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.893.477,20	1.814.975,48	1.742.186,67	1.740.065,90	72.788,81
32.3- ENSINO MÉDIO	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	250.127,00	247.480,62	247.480,62	247.480,62	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	34.268,00	31.408,00	31.408,00	31.408,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	48.081.981,10	43.611.969,71	43.027.342,64	42.520.333,73	584.627,07
33.1- Despesas Correntes	46.435.322,10	41.991.575,11	41.853.984,44	41.346.975,53	137.590,67
33.1.1- Pessoal Ativo	33.097.940,24	28.878.652,43	28.878.652,43	28.611.975,82	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	13.337.381,86	13.112.922,68	12.975.332,01	12.734.999,71	137.590,67
33.2- Despesas de Capital	1.646.659,00	1.620.394,60	1.173.358,20	1.173.358,20	447.036,40
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.646.659,00	1.620.394,60	1.173.358,20	1.173.358,20	447.036,40

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	391.973,78	14.531,74
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	35.043.257,23	608.313,13
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	37.296.870,28	608.210,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(1.861.639,27)	14.634,87

38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	309.782,16	0,01
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(1.815.887,48)	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	264.030,37	14.634,88

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação² - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro

quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa

por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18,

deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM	ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA	SILAS FONSECA E SILVA
###.700.364-##	###.026.844-##	###.345.624-##
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	PREFEITO	CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 09 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital			Exercício: 2023
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2023			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00	0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.326.339,72	8.649.104,95	1.677.234,77
Investimentos	9.314.689,76	7.639.854,94	1.674.834,82
Inversões Financeiras	12,00	0,00	12,00
Amortização da Dívida	1.011.637,96	1.009.250,01	2.387,95
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.326.339,72	8.649.104,95	1.677.234,77
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	10.326.339,72	8.649.104,95	1.677.234,77
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			
FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM	ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA	SILAS FONSECA E SILVA	
###.700.364-##	###.026.844-##	###.345.624-##	
Secretário Municipal De Finanças	Prefeito	Controlador Geral Do Município	

Publicado por:
Carlos Eduardo da Silva
Código Identificador:5DD65997SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 10 - DEMONSTRATIVO DE PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				Exercício: 2023
Exercício: 2023				
RREO - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2023	R\$ 7.646.375,58	R\$ 29.512.880,62	-R\$ 21.866.505,04	R\$ 5.288.923,06
2024	R\$ 5.319.373,12	R\$ 18.649.160,39	-R\$ 13.329.787,26	-R\$ 8.040.864,20
2025	R\$ 5.070.247,60	R\$ 16.996.570,15	-R\$ 11.926.322,55	-R\$ 19.967.186,76
2026	R\$ 4.945.347,20	R\$ 16.253.026,04	-R\$ 11.307.678,84	-R\$ 31.274.865,60
2027	R\$ 4.840.588,48	R\$ 15.743.674,72	-R\$ 10.903.086,24	-R\$ 42.177.951,84
2028	R\$ 4.572.038,01	R\$ 14.550.005,96	-R\$ 9.977.967,96	-R\$ 52.155.919,79
2029	R\$ 4.030.680,94	R\$ 12.505.710,06	-R\$ 8.475.029,12	-R\$ 60.630.948,91

2030	R\$ 3.725.333,61	R\$ 11.352.468,15	-R\$ 7.627.134,54	-R\$ 68.258.083,45
2031	R\$ 3.509.041,49	R\$ 10.513.252,36	-R\$ 7.004.210,88	-R\$ 75.262.294,33
2032	R\$ 3.371.237,51	R\$ 9.947.232,25	-R\$ 6.575.994,73	-R\$ 81.838.289,06
2033	R\$ 2.927.262,39	R\$ 8.634.437,10	-R\$ 5.707.174,72	-R\$ 87.545.463,78
2034	R\$ 2.506.273,05	R\$ 7.474.098,31	-R\$ 4.967.825,26	-R\$ 92.513.289,04
2035	R\$ 2.149.339,15	R\$ 6.435.196,73	-R\$ 4.285.857,58	-R\$ 96.799.146,62
2036	R\$ 1.838.981,91	R\$ 5.560.586,54	-R\$ 3.721.604,63	-R\$ 100.520.751,25
2037	R\$ 1.643.218,40	R\$ 5.018.800,47	-R\$ 3.375.582,06	-R\$ 103.896.333,31
2038	R\$ 1.399.051,96	R\$ 4.348.931,41	-R\$ 2.949.879,45	-R\$ 106.846.212,76
2039	R\$ 1.220.055,52	R\$ 3.804.350,74	-R\$ 2.584.295,23	-R\$ 109.430.507,99
2040	R\$ 1.121.309,32	R\$ 3.582.930,74	-R\$ 2.461.621,43	-R\$ 111.892.129,42
2041	R\$ 953.277,94	R\$ 3.158.617,50	-R\$ 2.205.339,56	-R\$ 114.097.468,97
2042	R\$ 875.950,99	R\$ 2.859.668,89	-R\$ 1.983.717,90	-R\$ 116.081.186,87
2043	R\$ 766.935,39	R\$ 2.598.693,53	-R\$ 1.831.758,13	-R\$ 117.912.945,00
2044	R\$ 702.460,45	R\$ 2.375.319,40	-R\$ 1.672.858,95	-R\$ 119.585.803,96
2045	R\$ 622.242,07	R\$ 2.073.502,69	-R\$ 1.451.260,62	-R\$ 121.037.064,57
2046	R\$ 557.362,18	R\$ 1.817.144,73	-R\$ 1.259.782,54	-R\$ 122.296.847,12
2047	R\$ 440.085,80	R\$ 1.422.195,45	-R\$ 982.109,65	-R\$ 123.278.956,77
2048	R\$ 243.750,97	R\$ 1.102.675,01	-R\$ 858.924,04	-R\$ 124.137.880,81
2049	R\$ 184.655,15	R\$ 968.129,10	-R\$ 783.473,95	-R\$ 124.921.354,75
2050	R\$ 135.950,11	R\$ 741.069,43	-R\$ 605.119,32	-R\$ 125.526.474,08
2051	R\$ 89.634,08	R\$ 461.226,03	-R\$ 371.591,96	-R\$ 125.898.066,03
2052	R\$ 70.664,18	R\$ 354.803,19	-R\$ 284.139,02	-R\$ 126.182.205,05
2053	R\$ 52.005,68	R\$ 211.453,41	-R\$ 159.447,73	-R\$ 126.341.652,78
2054	R\$ 32.874,19	R\$ 104.313,12	-R\$ 71.438,93	-R\$ 126.413.091,71
2055	R\$ 21.691,07	R\$ 30.246,82	-R\$ 8.555,74	-R\$ 126.421.647,45
2056	R\$ 21.691,07	R\$ 30.246,82	-R\$ 8.555,74	-R\$ 126.430.203,20
2057	R\$ 21.691,07	R\$ 30.246,82	-R\$ 8.555,74	-R\$ 126.438.758,94
2058	R\$ 14.353,62	R\$ 17.885,77	-R\$ 3.532,15	-R\$ 126.442.291,09
2059	R\$ 14.353,62	R\$ 17.885,77	-R\$ 3.532,15	-R\$ 126.445.823,23
2060	R\$ 14.353,62	R\$ 17.885,77	-R\$ 3.532,15	-R\$ 126.449.355,38
2061	R\$ 4.824,00	R\$ 9.222,48	-R\$ 4.398,48	-R\$ 126.453.753,86
2062	R\$ 4.824,00	R\$ 9.222,48	-R\$ 4.398,48	-R\$ 126.458.152,34
2063	R\$ 4.824,00	R\$ 9.222,48	-R\$ 4.398,48	-R\$ 126.462.550,82
2064	R\$ 4.824,00	R\$ 9.222,48	-R\$ 4.398,48	-R\$ 126.466.949,31
2065	R\$ 3.379,80	R\$ 7.909,57	-R\$ 4.529,77	-R\$ 126.471.479,08
2066	R\$ 1.847,55	R\$ 6.516,62	-R\$ 4.669,07	-R\$ 126.476.148,15
2067	R\$ 532,07	R\$ 5.320,73	-R\$ 4.788,66	-R\$ 126.480.936,81
2068	R\$ 532,07	R\$ 5.320,73	-R\$ 4.788,66	-R\$ 126.485.725,47
2069	R\$ 532,07	R\$ 5.320,73	-R\$ 4.788,66	-R\$ 126.490.514,13
2070	R\$ 532,07	R\$ 5.320,73	-R\$ 4.788,66	-R\$ 126.495.302,79
2071	R\$ 532,07	R\$ 5.320,73	-R\$ 4.788,66	-R\$ 126.500.091,45
2072	R\$ 532,07	R\$ 5.320,73	-R\$ 4.788,66	-R\$ 126.504.880,11
2073	R\$ 532,07	R\$ 5.320,73	-R\$ 4.788,66	-R\$ 126.509.668,77
2074	R\$ 532,07	R\$ 5.320,73	-R\$ 4.788,66	-R\$ 126.514.457,42
2075	R\$ 532,07	R\$ 5.320,73	-R\$ 4.788,66	-R\$ 126.519.246,08
2076	R\$ 532,07	R\$ 5.320,73	-R\$ 4.788,66	-R\$ 126.524.034,74
2077	R\$ 532,07	R\$ 5.320,73	-R\$ 4.788,66	-R\$ 126.528.823,40
2078	R\$ 532,07	R\$ 5.320,73	-R\$ 4.788,66	-R\$ 126.533.612,06

2079	R\$ 532,07	R\$ 5.320,73	-R\$ 4.788,66	-R\$ 126.538.400,72
2080	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 126.538.400,72
2081	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 126.538.400,72
2082	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 126.538.400,72
2083	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 126.538.400,72
2084	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 126.538.400,72
2085	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 126.538.400,72
2086	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 126.538.400,72
2087	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 126.538.400,72
2088	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 126.538.400,72
2089	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 126.538.400,72
2090	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 126.538.400,72
2091	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 126.538.400,72
2092	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 126.538.400,72
2093	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 126.538.400,72
2094	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 126.538.400,72
2095	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 126.538.400,72
2096	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 126.538.400,72
2097	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 126.538.400,72

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM	ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA	SILAS FONSECA E SILVA
###.700.364-##	###.026.844-##	###.345.624-##
Secretário Municipal De Finanças	Prefeito	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Carlos Eduardo da Silva
Código Identificador:FDD26917

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 11 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Exercício: 2023 -		
Exercício Financeiro: 2023			
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	15.495,00	6.000,00	9.495,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação	15.495,00	6.000,00	9.495,00

de Bens Imóveis							
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00			0,00			0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00			0,00			0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
Despesas de Capital	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
Investimentos	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	2022 (i)			2023 (j) = (Ib - (IIf + IIg))		Saldo Atual (k) = (IIIi+IIIj)	
Valor (III)	0,00			6.000,00		6.000,00	

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM	ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA	SILAS FONSECA E SILVA
###.700.364-##	###.026.844-##	###.345.624-##
Secretário Municipal De Finanças	Prefeito	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Carlos Eduardo da Silva
Código Identificador: A8996B82

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2023			
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2023				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.424.669,00	3.424.669,00	4.839.025,62	141,29

Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	354.789,00	354.789,00	319.310,14	90,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	119.361,00	119.361,00	108.695,52	91,06
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	730.735,00	730.735,00	1.186.995,65	162,43
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.219.784,00	2.219.784,00	3.224.024,31	145,24
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.901.958,00	30.901.958,00	36.691.846,70	118,73
Cota-Parte FPM	25.392.621,00	25.392.621,00	30.593.767,17	120,48
Cota-Parte ITR	2.837,00	2.837,00	5.526,01	194,78
Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	633.369,23	105,56
Cota-Parte ICMS	4.900.000,00	4.900.000,00	5.448.185,90	111,18
Cota-Parte IPI-Exportação	6.500,00	6.500,00	10.998,39	169,20
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	34.326.627,00	34.326.627,00	41.530.872,32	120,98

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar Processados não em
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	804.635,00	1.553.108,79	1.065.502,94	68,60	1.061.594,78	68,35	1.048.200,44	67,49	3.908,16
Despesas Correntes	327.108,00	1.553.090,79	1.065.502,94	68,60	1.061.594,78	68,35	1.048.200,44	67,49	3.908,16
Despesas de Capital	477.527,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	755.200,00	4.560.825,24	4.543.331,39	99,61	4.494.017,56	98,53	4.210.926,37	92,32	49.313,83
Despesas Correntes	712.300,00	4.560.818,24	4.543.331,39	99,61	4.494.017,56	98,53	4.210.926,37	92,32	49.313,83
Despesas de Capital	42.900,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	201.900,00	274.218,00	268.872,46	98,05	238.216,46	86,87	179.670,86	65,52	30.656,00
Despesas Correntes	201.900,00	274.218,00	268.872,46	98,05	238.216,46	86,87	179.670,86	65,52	30.656,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	29.600,00	415.671,18	302.125,84	72,68	302.083,51	72,67	299.308,07	72,00	42,33
Despesas Correntes	27.400,00	415.667,18	302.125,84	72,68	302.083,51	72,67	299.308,07	72,00	42,33
Despesas de Capital	2.200,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.156.600,00	4.980.304,72	4.149.355,88	83,31	4.129.958,09	82,92	4.010.274,16	80,52	19.397,79
Despesas Correntes	3.137.900,00	4.980.295,72	4.149.355,88	83,31	4.129.958,09	82,92	4.010.274,16	80,52	19.397,79
Despesas de Capital	18.700,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.947.935,00	11.784.127,93	10.329.188,51	87,65	10.225.870,40	86,77	9.748.379,90	82,72	103.318,11

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.329.188,51	10.225.870,40	9.748.379,90
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade	0,00	0,00	0,00

Financeira (XIII)			
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.329.188,51	10.225.870,40	9.748.379,90
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	6.229.630,85	6.229.630,85	6.229.630,85
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	6.229.630,85	6.229.630,85	6.229.630,85
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	4.099.557,66	3.996.239,55	3.996.239,55
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,87	24,62	23,47

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Inscritos no sem Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	6.229.630,85	10.329.188,51	4.099.557,66	580.808,61	0,00	0,00	0,00	580.808,61	0,00	4.099.557,66
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	226.833,13	0,00	226.833,13	199.778,28	19.077,50	7.977,35	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00

(valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	
(Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	14.765.729,00	14.765.729,00	13.547.793,82	91,75
Proveniente da União	14.415.679,00	14.415.679,00	13.025.474,12	90,35
Proveniente dos Estados	350.050,00	350.050,00	522.319,70	149,21
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	14.765.729,00	14.765.729,00	13.547.793,82	91,75

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.546.379,00	9.272.138,95	8.543.949,51	92,14	8.525.682,00	91,94	8.465.887,77	91,30	18.267,51
Despesas Correntes	5.181.759,00	9.110.985,95	8.383.087,67	92,01	8.364.820,16	91,81	8.319.699,93	91,31	18.267,51
Despesas de Capital	2.364.620,00	161.153,00	160.861,84	99,81	160.861,84	99,81	146.187,84	90,71	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	6.000.950,00	4.019.182,13	2.972.361,20	73,95	2.898.809,48	72,12	2.841.744,89	70,70	73.551,72
Despesas Correntes	4.751.900,00	3.970.760,43	2.925.106,40	73,66	2.879.313,48	72,51	2.822.248,89	71,07	45.792,92
Despesas de Capital	1.249.050,00	48.421,70	47.254,80	97,59	19.496,00	40,26	19.496,00	40,26	27.758,80
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	506.300,00	468.824,00	449.394,32	95,85	423.989,72	90,43	421.488,72	89,90	25.404,60
Despesas Correntes	506.300,00	468.824,00	449.394,32	95,85	423.989,72	90,43	421.488,72	89,90	25.404,60
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	796.800,00	514.437,00	514.358,14	99,98	512.676,61	99,65	512.676,61	99,65	1.681,53
Despesas Correntes	664.400,00	514.408,00	514.358,14	99,99	512.676,61	99,66	512.676,61	99,66	1.681,53
Despesas de Capital	132.400,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	492.500,00	130.318,01	127.880,85	98,12	127.880,85	98,12	127.880,85	98,12	0,00	0,00
Despesas Correntes	477.000,00	78.872,01	76.682,54	97,22	76.682,54	97,22	76.682,54	97,22	0,00	0,00
Despesas de Capital	15.500,00	51.446,00	51.198,31	99,51	51.198,31	99,51	51.198,31	99,51	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	15.342.929,00	14.404.900,09	12.607.944,02	87,52	12.489.038,66	86,69	12.369.678,84	85,87	118.905,36	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	(g)	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.351.014,00	10.825.247,74	9.609.452,45	88,76	9.587.276,78	88,56	9.514.088,21	87,88	22.175,67	22.175,67
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.756.150,00	8.580.007,37	7.515.692,59	87,59	7.392.827,04	86,16	7.052.671,26	82,19	122.865,55	122.865,55
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	708.200,00	743.042,00	718.266,78	96,66	662.206,18	89,12	601.159,58	80,90	56.060,60	56.060,60
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	826.400,00	930.108,18	816.483,98	87,78	814.760,12	87,59	811.984,68	87,30	1.723,86	1.723,86
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.649.100,00	5.110.622,73	4.277.236,73	83,69	4.257.838,94	83,31	4.138.155,01	80,97	19.397,79	19.397,79
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	20.290.864,00	26.189.028,02	22.937.132,53	87,58	22.714.909,06	86,73	22.118.058,74	84,45	222.223,47	222.223,47

Notas:
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM	ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA	SILAS FONSECA E SILVA
###.700.364-##	###.026.844-##	###.345.624-##
Secretário Municipal De Finanças	Prefeito	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Carlos Eduardo da Silva
Código Identificador:B83DBB65

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM	ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA	SILAS FONSECA E SILVA
###.700.364-##	###.026.844-##	###.345.624-##
Secretário Municipal De Finanças	Prefeito	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Carlos Eduardo da Silva
Código Identificador: AFCCFA27

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF ANEXO 03 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
	Exercício: 2023			
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	95.199.278,96	94.322.183,56	91.316.819,75	98.021.912,04

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	95.199.278,96	94.322.183,56	91.316.819,75	98.021.912,04
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCLAJUSTADA (V / VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	20.943.841,37	20.750.880,38	20.089.700,35	21.564.820,65
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	18.849.457,23	18.675.792,34	18.080.730,31	19.408.338,58
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Publicado por:
Carlos Eduardo da Silva
Código Identificador:2BA7575C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF ANEXO 04 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2023
Período de Referência: 3º Quadrimestre		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00

Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	98.021.912,04	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	98.021.912,04	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	15.683.505,93	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	14.115.155,33	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.861.533,84	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	Até o
	No Quadrimestre de	Quadrimestre de
	Referência	Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Carlos Eduardo da Silva
Código Identificador:BB5ED42B

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER EXECUTIVO										Exercício: 2023 -
Exercício Financeiro: 2023										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (2) (g) = (a)-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (1) (e)	De Exercícios Anteriores (b)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	859.274,80	11.169,97	114.390,24	40.026,33	147.131,14	0,00	546.557,12	258.296,06	0,00	288.261,06
Recursos não Vinculados de Impostos	832.160,65	11.169,97	114.390,24	40.026,33	147.131,14	0,00	519.442,97	258.296,06	0,00	261.146,91
Outros Recursos não Vinculados	27.114,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.114,15	0,00	0,00	27.114,15
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	5.730.120,98	63.484,80	1.803.862,55	608.764,45	2.599.529,31	0,00	654.479,87	3.793.994,02	0,00	-3.139.514,15
Recursos Vinculados à Educação	511.038,32	0,01	507.008,91	16.936,10	2.324.471,21	0,00	-2.337.377,91	584.627,07	0,00	-2.922.004,98
Transferências do FUNDEB	264.030,37	0,00	362.711,22	15.630,55	2.320.544,33	0,00	-2.434.855,73	501.369,64	0,00	-2.936.225,37
Outros Recursos Vinculados à Educação	247.007,95	0,01	144.297,69	1.305,55	3.926,88	0,00	97.477,82	83.257,43	0,00	14.220,39
Recursos Vinculados à Saúde	1.871.838,36	4.351,88	596.850,32	47.477,49	261.775,10	0,00	961.383,57	222.223,47	0,00	739.160,10
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	971.621,47	2.274,38	119.359,82	0,00	115.040,00	0,00	734.947,27	118.905,36	0,00	616.041,91
Outros Recursos Vinculados à Saúde	900.216,89	2.077,50	477.490,50	47.477,49	146.735,10	0,00	226.436,30	103.318,11	0,00	123.118,19
Recursos Vinculados à Assistência Social	859.733,31	0,00	47.457,38	1.673,69	2.358,40	0,00	808.243,84	38.583,36	0,00	769.660,48
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2.402.782,67	59.132,91	647.709,94	542.677,17	10.924,60	0,00	1.142.338,05	2.868.970,62	0,00	-1.726.632,57
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	858.474,70	59.132,91	74.925,21	232.425,95	3.194,21	0,00	488.796,42	2.363.991,86	0,00	-1.875.195,44
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	1.544.307,97	0,00	572.784,73	310.251,22	7.730,39	0,00	653.541,63	504.978,76	0,00	148.562,87
Demais Vinculações Legais	84.728,32	0,00	4.836,00	0,00	0,00	0,00	79.892,32	79.589,50	0,00	302,82
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	84.728,32	0,00	4.836,00	0,00	0,00	0,00	79.892,32	79.589,50	0,00	302,82
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (2) (g) = (a)-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (1) (e)	De Exercícios Anteriores (b)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	30.709.858,51	0,00	0,00	0,00	279.075,35	0,00	30.430.783,16	0,00	0,00	30.430.783,16
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	27.456.951,31	0,00	0,00	0,00	265.605,31	0,00	27.191.346,00	0,00	0,00	27.191.346,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	3.231.193,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.231.193,90	0,00	0,00	3.231.193,90
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	21.713,30	0,00	0,00	0,00	13.470,04	0,00	8.243,26	0,00	0,00	8.243,26
TOTAL (IV) = (I + II + III)	37.299.254,29	74.654,77	1.918.252,79	648.790,78	3.025.735,80	0,00	31.631.820,15	4.052.290,08	0,00	27.579.530,07

NOTA:

1 - Coluna de Demais Obrigações Financeiras, contém as retenções à recolher do exercício atual e anteriores.

2 - Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 06 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2023
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2023
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	98.988.107,00	97.984.394,51
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.942.669,00	4.988.393,43
IPTU	354.789,00	319.310,14
ISS	730.735,00	1.186.995,65
ITBI	119.361,00	108.695,52
IRRF	2.219.784,00	3.224.024,31
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	518.000,00	149.367,81
Receitas de Contribuições	1.100.000,00	1.225.023,94
Receita Patrimonial	2.701.470,00	685.380,51
Aplicações Financeiras (II)	2.631.470,00	683.916,06
Outras Receitas Patrimoniais	70.000,00	1.464,45
Transferências Correntes	91.183.378,00	90.955.251,84
Cota-Parte do FPM	21.314.097,00	26.431.892,63
Cota-Parte do ICMS	3.920.000,00	4.359.057,49
Cota-Parte do IPVA	480.000,00	506.695,50
Cota-Parte do ITR	2.270,00	4.420,89
Transferências da LC 61/1989	5.200,00	8.798,83
Transferências do FUNDEB	33.531.642,00	34.952.781,57
Outras Transferências Correntes	31.930.169,00	24.691.604,93
Demais Receitas Correntes	60.590,00	130.344,79
Outras Receitas Financeiras(III)	500,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	60.090,00	130.344,79
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	96.356.137,00	97.300.478,45
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	2.772.342,00	2.735.483,01
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	1.193.251,00	4.114.244,25
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	10.020.660,00	834.222,65
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	15.495,00	6.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	15.495,00	6.000,00
Transferências de Capital	10.000.000,00	828.222,65
Convênios	7.730.980,00	528.355,65

Outras Transferências de Capital	2.269.020,00	299.867,00
Outras Receitas de Capital	5.165,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	5.165,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	10.020.660,00	834.222,65
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	109.149.139,00	100.870.184,11
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	106.376.797,00	98.134.701,10

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	105.860.243,72	95.465.804,08	94.639.141,75	92.873.430,72	717.496,16	331.596,82	329.519,32
Pessoal e Encargos Sociais	55.821.535,58	48.251.882,13	48.250.477,16	47.942.876,23	154.004,55	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	23.745,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	50.014.962,24	47.213.921,95	46.388.664,59	44.930.554,49	563.491,61	331.596,82	329.519,32
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	105.836.497,82	95.465.804,08	94.639.141,75	92.873.430,72	717.496,16	331.596,82	329.519,32
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	6.934.128,00	6.043.827,88	6.043.827,88	6.043.827,88	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	9.054.013,72	8.641.990,96	5.416.363,21	5.263.821,45	23.385,48	749.998,14	690.865,23
Investimentos	8.042.363,76	7.632.740,95	4.407.113,20	4.254.571,44	23.385,48	749.998,14	690.865,23
Inversões Financeiras	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.011.637,96	1.009.250,01	1.009.250,01	1.009.250,01	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	8.042.375,76	7.632.740,95	4.407.113,20	4.254.571,44	23.385,48	749.998,14	690.865,23
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	1.098.266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	1.272.326,00	7.113,99	7.113,99	7.113,99	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	123.183.593,58	109.149.486,90	105.097.196,82	103.178.944,03	740.881,64	1.081.594,96	1.020.384,55
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	114.977.139,58	103.098.545,03	99.046.254,95	97.128.002,16	740.881,64	1.081.594,96	1.020.384,55
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-4.070.026,11
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-754.567,25
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-2.628.194,00

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	683.916,06
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-70.651,19

ABAIXO DA LINHA	SALDO	
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	18.591.815,69	23.788.899,71

DEDUÇÕES (XL)	31.926.401,54	34.916.363,07
Disponibilidade de Caixa	31.926.401,54	34.916.363,07
Disponibilidade de Caixa Bruta	32.680.727,54	37.299.254,29
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	754.326,00	1.992.907,56
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	389.983,66
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-13.334.585,85	-11.127.463,36
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-2.207.122,49	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.199.651,56
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	1.238.581,56
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	-968.540,93
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-1.652.456,99

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM	ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA	SILAS FONSECA E SILVA
###.700.364-##	###.026.844-##	###.345.624-##
Secretário Municipal De Finanças	Prefeito	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Carlos Eduardo da Silva
Código Identificador:889A5255

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2023

Bimestre: 6/2023	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	118.055.061,00
Previsão Atualizada	118.055.061,00
Receitas Realizadas	108.999.250,09
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	118.055.061,00
Dotação Atualizada	124.218.977,44
Despesas Empenhadas	110.158.736,91
Despesas Liquidadas	106.106.446,83
Despesas Pagas	104.188.194,04
Superávit Orçamentário	2.892.803,26
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	110.158.736,91
Despesas Liquidadas	106.106.446,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	98.021.912,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	98.021.912,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	94.653.635,49
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	10.181.084,33
Despesas Previdenciárias Empenhadas	5.755.307,91
Despesas Previdenciárias Liquidadas	5.755.307,91
Despesas Previdenciárias Pagas	5.755.307,91
Resultado Previdenciário	4.425.776,42
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E	Meta Fixada no	Resultado Apurado Até o	% em
-----------------------------	-----------------------	--------------------------------	-------------

NOMINAL	Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Bimestre (b)		Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-2.628.194,00	-754.567,25		-28,71
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	1.199.651,56	-2.207.122,49		-183,98
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	754.326,00	0,00	740.881,64	13.444,36
Poder Executivo	754.326,00	0,00	740.881,64	13.444,36
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.875.762,37	145.376,63	1.020.384,55	710.001,19
Poder Executivo	1.875.762,37	145.376,63	1.020.384,55	710.001,19
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.630.088,37	145.376,63	1.761.266,19	723.445,55
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	9.874.665,11	25,00		22,91
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	28.879.130,99	70,00		82,41
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	3.010.517,43	50,00		55,84
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	15.920,00	15,00		0,30
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	8.649.104,95		1.677.234,77	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	7.646.375,58	2.927.262,39	766.935,39	14.353,62
Despesas Previdenciárias	29.512.880,62	8.634.437,10	2.598.693,53	17.885,77
Resultado Previdenciário	-21.866.505,04	-5.707.174,72	-1.831.758,13	-3.532,15
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	6.000,00		9.495,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		6.000,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	10.225.870,40	15,00	24,87	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			
FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM	ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA		SILAS FONSECA E SILVA	
###.700.364-##	###.026.844-##		###.345.624-##	
Secretário Municipal De Finanças	Prefeito		Controlador Geral Do Município	

Publicado por:
Carlos Eduardo da Silva
Código Identificador:24EF10B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida			Exercício: 2023	
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2				
(LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	18.591.815,69	18.250.721,40	17.918.080,18	23.788.899,71
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	18.341.321,61	18.000.227,32	17.667.586,10	23.788.899,71
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e	0,00	0,00	0,00	0,00

Municípios				
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	18.341.321,61	18.000.227,32	17.667.586,10	23.788.899,71
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	14.190.116,42	13.849.022,13	13.516.380,91	19.464.996,68
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	4.020.260,62	4.020.260,62	4.020.260,62	4.323.903,03
Com Instituição Não Financeira	130.944,57	130.944,57	130.944,57	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	250.494,08	250.494,08	250.494,08	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	31.926.401,54	34.885.557,49	36.031.981,63	4.203.504,56
Disponibilidade de Caixa	31.926.401,54	34.885.557,49	36.031.981,63	4.203.504,56
Disponibilidade de Caixa Bruta	32.680.727,54	35.326.922,82	36.498.510,07	6.589.395,78
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	754.326,00	13.444,36	59.499,96	1.995.907,56
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	427.920,97	407.028,48	389.983,66
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-13.334.585,85	-16.634.836,09	-18.113.901,45	19.585.395,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	95.199.278,96	94.322.183,56	91.316.819,75	98.021.912,04
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
(V)				
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	95.199.278,96	94.322.183,56	91.316.819,75	98.021.912,04
ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)				
% DA DC SOBRE A RCL AJUSTADA (I/VI)	19,52	19,34	19,62	24,26
% DA DCL SOBRE A RCL AJUSTADA (III/VI)	-14,00	-17,63	-19,83	19,98
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	114.239.134,75	113.186.620,27	109.580.183,70	117.626.294,45
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	102.815.221,28	101.867.958,24	98.622.165,33	105.863.665,01
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE		
		2023		
		Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
		Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A	0,00	0,00	0,00	0,00

05/05/2000 (Não incluídos na DC)				
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	1.875.762,37	1.149.448,86	910.817,68	4.701.080,86
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Carlos Eduardo da Silva
Código Identificador:75BCD483

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF ANEXO 06 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER EXECUTIVO		Exercício: 2023 Pág.: 1/1
3º QUADRIMESTRE / 2023		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	98.021.912,04	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	98.021.912,04	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	94.653.635,49	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	43.725.053,57	46,19
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	51.112.963,16	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	48.557.315,00	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	46.001.666,85	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	19.585.395,15	19,98
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	117.626.294,45	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.564.820,65	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	15.683.505,93	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	6.861.533,84	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	4.052.290,08	27.579.530,07

Publicado por:
Carlos Eduardo da Silva
Código Identificador:4552B813

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0010-2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, SITUADA NA RUA JUSTINIANO DA COSTA, 118, CENTRO, MONTE DAS GAMELEIRAS - RN - CNPJ Nº 08.196.941/0001-54, REPRESENTADA PELO PREFEITO O SENHOR: JAILTON FELIX DE PONTES, CPF Nº XXX.003.888-86, RESIDENTE E DOMICILIADO NO SÍTIO MAGALHÃES, S/N, ZONA RURAL - MONTE DAS GAMELEIRAS-RN, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 00010/2024, processo administrativo nº 01271023, RESOLVE registrar os preços da empresa **A C CAETANO DA SILVA - CNPJ Nº 07.652.462/0001-32- R 18 DE ABRIL - 221- SÃO SEBASTIAO - NOVA CRUZ - RN, NESTE ATO REPRESENTADO POR ANDREZA CARLA CAETANO SILVA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA 18 DE ABRIL, 221, NOVA CRUZ-RN, CPF Nº ***.480.874-82.** indicada(s) e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: A C CAETANO DA SILVA

CNPJ: 07.652.462/0001-32					
ENDEREÇO: R 18 DE ABRIL - 221- SÃO SEBASTIAO – NOVA CRUZ – RN,					
REPRESENTANTE: ANDREZA CARLA CAETANO SILVA					
E-MAIL: santasophia_ff@hotmail.com TEL.: (84) 3281-2124					
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	URNA SIMPLES COM FORNECIMENTO DE URNA MORTUÁRIA EM PINUS, TAMPO E SOBRETAMPO EM DURATEX; VISOR DE 1/4 ; ALÇA VARÃO; FORRAÇÃO EM PAPEL NEVADO, BABADO EM TECIDO SOBREBABADO EM RENDA E TRAVESSEIRO SOLTO; ACABAMENTO EXTERNO PADRÃO IMBUIA EM VERNIZ BRILHANTE, SILK SCREEN DOURADO, TAMANHO PADRÃO: DIMENSÕES EXTERNAS 1,97 COMPRIMENTO; 0,67 LARGURA E 0,38 ALTURA; DIMENSÕES INTERNAS 1,90X 0,56 X 0,32, INCLUÍDOS: VELÓRIO, VÉU, FLORES NA URNA, VELAS, PARAMENTAÇÃO, LIVROS DE PRESENÇA E SEPULTAMENTO.	UND	22	789,00	17.358,00
2	URNA ESPECIAL (OBESO) COM FORNECIMENTO DE URNA MORTUÁRIA EM PINUS, TAMPO E SOBRETAMPO EM DURATEX; VISOR DE 1/4 ; ALÇA VARÃO; FORRAÇÃO EM PAPEL NEVADO, BABADO EM TECIDO SOBREBABADO EM RENDA E TRAVESSEIRO SOLTO; ACABAMENTO EXTERNO PADRÃO IMBUIA EM VERNIZ BRILHANTE, SILK SCREEN DOURADO, TAMANHO PADRÃO: (1,90 MT P/ 80X100 CM.) DIMENSÕES EXTERNAS 1,90 MT POR 80 X 100 CM, INCLUÍDOS: VELÓRIO, VÉU, FLORES NA URNA, VELAS, PARAMENTAÇÃO, LIVROS DE PRESENÇA E SEPULTAMENTO.	UND	7	1.040,00	7.280,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSLADO	KM	3000	2,45	7.350,00
4	HIGIENIZAÇÃO.	SERVIÇO	29	409,00	11.861,00
VALOR TOTAL: R\$: 43.849,00					

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Monte das Gameleiras - RN, 24 de Janeiro de 2024

Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras

CNPJ Nº 08.196.941/0001-54

JAÍLTON FELIX DE PONTES

Prefeito

A C CAETANO DA SILVA

CNPJ Nº 07.652.462/0001-32

ANDREZA CARLA CAETANO SILVA

CPF Nº ***.480.874-82

Representante

Contratado

Publicado por:
Marliete Maria de Moraes
Código Identificador: B13E566E

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0011-2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, SITUADA NA RUA JUSTINIANO DA COSTA, 118, CENTRO, MONTE DAS GAMELEIRAS – RN – CNPJ Nº 08.196.941/0001-54, REPRESENTADA PELO PREFEITO O SENHOR: JAILTON FELIX DE PONTES, CPF Nº XXX.003.888-86, RESIDENTE E DOMICILIADO NO SÍTIO MAGALHÃES, S/N, ZONA RURAL – MONTE DAS GAMELEIRAS-RN, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0011/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa **LEANDRO DE OLIVEIRA TARGINO - CNPJ Nº 18.189.025/0001-40, SITUADA NA R LUIZ SOARES DINIZ, 180, CENTRO – PASSA E FICA – RN, NESTE ATO REPRESENTADO POR LEANDRO DE OLIVEIRA TARGINO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº ***.170.814-25, RESIDENTE E DOMICILIADO NO SÍTIO CALABOUÇO, BAIRRO SÃO PEDRO – PASSA E FICA – RN.** indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE HORA-MÁQUINA TIPO TRATOR AGRÍCOLA 4 X 4, POTÊNCIA MÍNIMA 75 CV, EQUIPADO COM GRADE DE ARRASTO COM NO MÍNIMO 14 DISCOS E GRADE NIVELADORA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN PARA O EXERCÍCIO DE 2024, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: LEANDRO DE OLIVEIRA TARGINO - ME					
CNPJ: 18.189.025/0001-40					
ENDEREÇO: R LUIZ SOARES DINIZ, 180, CENTRO – PASSA E FICA – RN					
REPRESENTANTE: EANDRO DE OLIVEIRA TARGINO					
E-MAIL: leandrodeoliveiratargino@gmail.com TEL.: 84 9 8856-8542					
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

01	LOCAÇÃO DE HORA-MÁQUINA TIPO TRATOR AGRÍCOLA 4 X 4, POTÊNCIA MÍNIMA 75 CV, EQUIPADO COM GRADE DE ARRASTO COM NO MÍNIMO 14 DISCOS E GRADE NIVELADORA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN	HORA	1000	125,00	125.000,00
VALOR TOTAL: R\$: 125.000,00					

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Monte das Gameleiras - RN, 24 de Janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras

CNPJ Nº 08.196.941/0001-54

JAÍLTON FELIX DE PONTES

Prefeito

Leandro De Oliveira Targino

CNPJ Nº 18.189.025/0001-40

LEANDRO DE OLIVEIRA TARGINO

CPF Nº ***.170.814-25

Representante

Contratado

Publicado por:
Marliete Maria de Moraes
Código Identificador:A7172DF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N 57.2023 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.PDF

DECRETO Nº 57/2023

Súmula: Abre Crédito suplementar NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de OLHO-D'ÁGUA DO BORGES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 684/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Órgão: 02 - Município de Olho D'Água do Borges			
Unidade: 001 - Gabinete Civil do Prefeito			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	22	02.001.04.122.0002.2002.3.1.90.13.1.500.0000	905,00
Cód. red.:	24	02.001.04.122.0002.2002.3.3.90.14.1.500.0000	10.000,00
		Sub-Total:	10.905,00
Órgão: 02 - Município de Olho D'Água do Borges			
Unidade: 002 - Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	59	02.002.04.122.0002.2003.3.1.90.04.1.500.0000	29.000,00
Cód. red.:	60	02.002.04.122.0002.2003.3.1.90.11.1.500.0000	18.400,00

Cód. red.:	63	02.002.04.122.0002.2003.3.1.91.13.1.500.0000	7.000,00
Cód. red.:	66	02.002.04.122.0002.2003.3.3.90.30.1.500.0000	12.000,00
Cód. red.:	71	02.002.04.122.0002.2003.3.3.90.36.1.500.0000	6.000,00
Cód. red.:	72	02.002.04.122.0002.2003.3.3.90.39.1.500.0000	2.000,00
		Sub-Total:	74.400,00

Órgão: 02 - Município de Olho D'Água do Borges**Unidade: 004 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura****Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.:	114	02.004.12.122.0002.2007.3.1.90.13.1.500.1001	3.000,00
Cód. red.:	116	02.004.12.122.0002.2007.3.1.91.13.1.500.1001	6.000,00
Cód. red.:	119	02.004.12.122.0002.2007.3.3.90.30.1.500.1001	600,00
Cód. red.:	122	02.004.12.122.0002.2007.3.3.90.39.1.500.1001	500,00
Cód. red.:	124	02.004.12.122.0002.2007.3.3.90.93.1.500.1001	45.000,00
Cód. red.:	127	02.004.12.122.0002.2111.3.3.90.30.1.500.1001	16.000,00
Cód. red.:	147	02.004.12.306.0009.2020.3.3.90.30.1.500.1001	38.200,00
Cód. red.:	147	02.004.12.306.0009.2020.3.3.90.30.1.552.0000	4.000,00
Cód. red.:	151	02.004.12.361.0003.1001.4.4.90.51.1.500.1001	39.000,00
Cód. red.:	161	02.004.12.361.0003.2008.3.1.91.13.1.540.1070	19.000,00
Cód. red.:	162	02.004.12.361.0003.2016.3.1.90.04.1.542.0000	6.600,00
Cód. red.:	163	02.004.12.361.0003.2016.3.1.90.11.1.542.0000	21.106,57
Cód. red.:	170	02.004.12.361.0003.2016.3.3.90.36.1.542.0000	10.000,00
Cód. red.:	171	02.004.12.361.0003.2016.3.3.90.39.1.540.0000	1.000,00
Cód. red.:	180	02.004.12.361.0003.2204.3.3.90.30.1.500.1001	27.100,00
Cód. red.:	183	02.004.12.361.0003.2204.3.3.90.36.1.500.1001	8.000,00
Cód. red.:	199	02.004.12.361.0009.2020.3.3.90.30.1.500.1001	2.000,00
Cód. red.:	216	02.004.12.362.0008.2108.3.3.90.36.1.500.1001	3.000,00
Cód. red.:	253	02.004.12.365.0004.2013.3.1.90.13.1.540.1070	214,00
Cód. red.:	260	02.004.12.365.0004.2014.3.3.90.36.1.542.0000	15.500,00
		Sub-Total:	265.820,57

Órgão: 02 - Município de Olho D'Água do Borges**Unidade: 005 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos Serviços Urbanos****Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.:	352	02.005.04.122.0002.2034.3.1.90.11.1.500.0000	1.400,00
Cód. red.:	353	02.005.04.122.0002.2034.3.1.90.13.1.500.0000	55,00
Cód. red.:	366	02.005.04.122.0002.2034.3.3.90.39.1.500.0000	1.000,00
Cód. red.:	367	02.005.04.122.0002.2034.3.3.90.93.1.500.0000	23.000,00
Cód. red.:	405	02.005.15.451.0020.2036.3.3.90.39.1.751.0000	18.000,00
		Sub-Total:	43.455,00

Órgão: 02 - Município de Olho D'Água do Borges**Unidade: 006 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente****Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.:	430	02.006.04.122.0002.2038.3.1.90.11.1.500.0000	9.100,00
Cód. red.:	434	02.006.04.122.0002.2038.3.3.90.14.1.500.0000	500,00
Cód. red.:	441	02.006.04.122.0002.2038.3.3.90.39.1.500.0000	9.000,00
Cód. red.:	457	02.006.20.605.0015.2039.3.3.90.30.1.500.0000	15.000,00
Cód. red.:	457	02.006.20.605.0015.2039.3.3.90.30.1.705.0000	38.000,00
		Sub-Total:	71.600,00

Órgão: 02 - Município de Olho D'Água do Borges**Unidade: 009 - Secretaria Municipal de Turismo**

Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	491	02.009.23.695.0018.2077.3.3.90.36.1.500.0000	500,00
Cód. red.:	492	02.009.23.695.0018.2077.3.3.90.39.1.500.0000	85.500,00
		Sub-Total:	86.000,00
Órgão: 02 - Município de Olho D'Água do Borges			
Unidade: 011 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	510	02.011.27.812.0013.2017.3.3.90.30.1.500.0000	2.000,00
Cód. red.:	511	02.011.27.812.0013.2017.3.3.90.31.1.500.0000	1.000,00
Cód. red.:	513	02.011.27.812.0013.2017.3.3.90.36.1.500.0000	600,00
		Sub-Total:	3.600,00
Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges			
Unidade: 001 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	528	03.001.10.122.0002.2042.3.1.90.11.1.500.1002	4.700,00
Cód. red.:	534	03.001.10.122.0002.2042.3.3.90.30.1.500.0000	400,00
Cód. red.:	537	03.001.10.122.0002.2042.3.3.90.33.1.500.1002	7.000,00
Cód. red.:	539	03.001.10.122.0002.2042.3.3.90.39.1.500.1002	2.000,00
Cód. red.:	541	03.001.10.122.0002.2042.3.3.90.93.1.500.1002	34.000,00
		Sub-Total:	48.100,00
Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges			
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Saúde do Município de Olho D'Água do Borges			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	591	03.002.10.301.0011.2044.3.1.90.11.1.500.1002	9.700,00
Cód. red.:	596	03.002.10.301.0011.2044.3.3.90.30.1.500.1002	10.500,00
Cód. red.:	608	03.002.10.301.0011.2046.3.1.91.13.1.604.0000	20.000,00
Cód. red.:	619	03.002.10.301.0011.2047.3.1.91.13.1.604.0000	7.000,00
Cód. red.:	640	03.002.10.301.0011.2049.3.1.90.11.1.500.1002	6.000,00
Cód. red.:	644	03.002.10.301.0011.2049.3.3.90.30.1.600.0000	3.000,00
Cód. red.:	675	03.002.10.301.0011.2052.3.3.90.30.1.600.0000	47.000,00
Cód. red.:	682	03.002.10.301.0011.2053.3.3.90.30.1.600.0000	8.000,00
Cód. red.:	697	03.002.10.301.0011.2056.3.3.90.32.1.600.0000	8.000,00
Cód. red.:	726	03.002.10.301.0011.2120.3.1.90.04.1.600.0000	2.000,00
Cód. red.:	753	03.002.10.302.0011.2045.3.1.90.13.1.500.1002	278,00
Cód. red.:	755	03.002.10.302.0011.2045.3.1.91.13.1.500.1002	3.000,00
Cód. red.:	757	03.002.10.302.0011.2045.3.3.90.30.1.500.1002	47.000,00
Cód. red.:	757	03.002.10.302.0011.2045.3.3.90.30.1.600.0000	16.000,00
Cód. red.:	761	03.002.10.302.0011.2045.3.3.90.39.1.500.1002	38.000,00
Cód. red.:	761	03.002.10.302.0011.2045.3.3.90.39.1.600.0000	72.000,00
		Sub-Total:	297.478,00
Órgão: 04 - Fundo Municipal de Assistência Social de Olho D'Água do Borges			
Unidade: 001 - Secretaria Municipal de Assistência e Cidadania de Olho D'Água do Borges			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	807	04.001.08.122.0002.2058.3.3.90.39.1.500.0000	1.000,00
Cód. red.:	809	04.001.08.122.0002.2058.3.3.90.93.1.500.0000	5.000,00
Cód. red.:	814	04.001.08.122.0002.2123.4.4.90.52.1.660.0000	9.000,00
Cód. red.:	815	04.001.08.122.0014.2059.3.1.90.11.1.500.0000	6.600,00
		Sub-Total:	21.600,00
Órgão: 04 - Fundo Municipal de Assistência Social de Olho D'Água do Borges			

Unidade: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Olho D'Água do Borges			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	839	04.002.08.243.0014.2062.3.1.90.13.1.660.0000	2.000,00
Cód. red.:	842	04.002.08.243.0014.2062.3.3.90.30.1.500.0000	32.000,00
Cód. red.:	842	04.002.08.243.0014.2062.3.3.90.30.1.660.0000	4.000,00
Cód. red.:	846	04.002.08.243.0014.2062.3.3.90.39.1.500.0000	11.500,00
Cód. red.:	873	04.002.08.244.0014.2064.3.3.90.30.1.660.0000	500,00
Cód. red.:	880	04.002.08.244.0014.2065.3.3.90.30.1.660.0000	5.000,00
		Sub-Total:	55.000,00
Órgão: 04 - Fundo Municipal de Assistência Social de Olho D'Água do Borges			
Unidade: 004 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Olho D'Água do Borges			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	925	04.004.08.122.0002.2985.3.1.90.11.1.500.0000	7.900,00
		Sub-Total:	7.900,00
		Total Parcial Suplementado:	985.858,57
Órgão: 02 - Município de Olho D'Água do Borges			
Unidade: 001 - Gabinete Civil do Prefeito			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	23	02.001.04.122.0002.2002.3.1.91.13.1.500.0000	500,00
Cód. red.:	30	02.001.04.122.0002.2002.3.3.90.36.1.500.0000	1.000,00
Cód. red.:	37	02.001.04.122.0002.2125.3.1.90.11.1.500.0000	17.400,00
		Sub-Total:	18.900,00
Órgão: 02 - Município de Olho D'Água do Borges			
Unidade: 002 - Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	53	02.002.04.122.0000.2999.3.2.90.21.1.500.0000	5.600,00
Cód. red.:	68	02.002.04.122.0002.2003.3.3.90.33.1.500.0000	400,00
Cód. red.:	73	02.002.04.122.0002.2003.3.3.90.40.1.500.0000	700,00
Cód. red.:	80	02.002.04.122.0002.2004.3.3.90.39.1.500.0000	3.600,00
		Sub-Total:	10.300,00
Órgão: 02 - Município de Olho D'Água do Borges			
Unidade: 003 - Secretaria Municipal de Articulação Institucional			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	93	02.003.04.122.0002.2006.3.1.91.13.1.500.0000	4.500,00
Cód. red.:	95	02.003.04.122.0002.2006.3.3.90.30.1.500.0000	2.000,00
Cód. red.:	96	02.003.04.122.0002.2006.3.3.90.33.1.500.0000	5.000,00
Cód. red.:	98	02.003.04.122.0002.2006.3.3.90.36.1.500.0000	3.000,00
Cód. red.:	99	02.003.04.122.0002.2006.3.3.90.39.1.500.0000	1.000,00
Cód. red.:	101	02.003.04.122.0002.2006.4.4.90.52.1.500.0000	1.000,00
		Sub-Total:	16.500,00
Órgão: 02 - Município de Olho D'Água do Borges			
Unidade: 004 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	103	02.004.04.122.0002.2126.3.3.90.35.1.500.0000	3.000,00
Cód. red.:	104	02.004.04.122.0002.2126.3.3.90.39.1.500.0000	4.000,00
Cód. red.:	105	02.004.04.122.0099.2127.3.3.90.30.1.500.1001	905,00
Cód. red.:	107	02.004.04.122.0099.2127.3.3.90.36.1.500.1001	1.000,00
Cód. red.:	108	02.004.04.122.0099.2127.3.3.90.39.1.500.1001	295,00
Cód. red.:	109	02.004.04.122.0099.2127.3.3.90.48.1.500.1001	5.600,00

Cód. red.:	117	02.004.12.122.0002.2007.3.3.50.41.1.500.1001	400,00
Cód. red.:	120	02.004.12.122.0002.2007.3.3.90.34.1.500.1001	9.900,00
Cód. red.:	121	02.004.12.122.0002.2007.3.3.90.36.1.500.1001	2.000,00
Cód. red.:	128	02.004.12.122.0002.2111.3.3.90.39.1.500.1001	6.100,00
Cód. red.:	132	02.004.12.122.0002.2112.3.3.90.39.1.500.1001	2.000,00
Cód. red.:	136	02.004.12.122.0003.2033.3.3.90.36.1.500.1001	500,00
Cód. red.:	137	02.004.12.122.0003.2033.3.3.90.39.1.500.1001	500,00
Cód. red.:	140	02.004.12.122.0026.2024.3.3.90.30.1.569.0000	12.500,00
Cód. red.:	142	02.004.12.122.0026.2024.3.3.90.36.1.500.0000	2.000,00
Cód. red.:	142	02.004.12.122.0026.2024.3.3.90.36.1.500.1001	500,00
Cód. red.:	142	02.004.12.122.0026.2024.3.3.90.36.1.700.0000	2.500,00
Cód. red.:	143	02.004.12.122.0026.2024.3.3.90.39.1.500.0000	3.500,00
Cód. red.:	143	02.004.12.122.0026.2024.3.3.90.39.1.500.1001	500,00
Cód. red.:	143	02.004.12.122.0026.2024.3.3.90.39.1.700.0000	2.500,00
Cód. red.:	152	02.004.12.361.0003.1003.4.4.90.39.1.500.1001	1.000,00
Cód. red.:	154	02.004.12.361.0003.1004.3.3.90.36.1.540.0000	2.500,00
Cód. red.:	155	02.004.12.361.0003.1004.3.3.90.39.1.540.0000	4.900,00
Cód. red.:	174	02.004.12.361.0003.2028.3.3.90.30.1.540.1070	15.000,00
Cód. red.:	185	02.004.12.361.0003.2204.3.3.90.39.1.500.1001	23.500,00
Cód. red.:	191	02.004.12.361.0008.2025.3.3.90.36.1.500.1001	2.500,00
Cód. red.:	192	02.004.12.361.0008.2025.3.3.90.39.1.500.1001	2.410,00
Cód. red.:	193	02.004.12.361.0008.2025.4.4.90.52.1.500.1001	1.800,00
Cód. red.:	193	02.004.12.361.0008.2025.4.4.90.52.1.553.0000	3.000,00
Cód. red.:	194	02.004.12.361.0008.2107.3.3.90.30.1.500.1001	1.800,00
Cód. red.:	195	02.004.12.361.0008.2107.3.3.90.36.1.500.1001	1.800,00
Cód. red.:	196	02.004.12.361.0008.2107.3.3.90.39.1.500.1001	3.600,00
Cód. red.:	197	02.004.12.361.0008.2107.4.4.90.52.1.500.1001	800,00
Cód. red.:	197	02.004.12.361.0008.2107.4.4.90.52.1.576.0000	11.600,00
Cód. red.:	198	02.004.12.361.0008.2108.3.3.90.39.1.500.1001	13.790,00
Cód. red.:	198	02.004.12.361.0008.2108.3.3.90.39.1.569.0000	1.300,00
Cód. red.:	199	02.004.12.361.0009.2020.3.3.90.30.1.552.0000	4.000,00
Cód. red.:	209	02.004.12.361.0026.2024.3.3.90.39.1.550.0000	3.000,00
Cód. red.:	209	02.004.12.361.0026.2024.3.3.90.39.1.569.0000	3.600,00
Cód. red.:	247	02.004.12.365.0004.2010.3.1.90.04.1.500.1001	1.000,00
Cód. red.:	249	02.004.12.365.0004.2010.3.1.90.13.1.500.1001	1.500,00
Cód. red.:	286	02.004.12.366.0006.2011.3.1.90.04.1.500.1001	8.500,00
Cód. red.:	286	02.004.12.366.0006.2011.3.1.90.04.1.541.0000	630,00
Cód. red.:	286	02.004.12.366.0006.2011.3.1.90.04.1.543.0000	870,00
		Sub-Total:	174.600,00

Órgão: 02 - Município de Olho D'Água do Borges**Unidade: 005 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos Serviços Urbanos****Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.:	356	02.005.04.122.0002.2034.3.3.90.14.1.500.0000	900,00
Cód. red.:	381	02.005.15.451.0016.1008.4.4.90.30.1.500.0000	1.000,00
Cód. red.:	382	02.005.15.451.0016.1008.4.4.90.36.1.500.0000	1.000,00
Cód. red.:	383	02.005.15.451.0016.1008.4.4.90.39.1.500.0000	1.000,00
Cód. red.:	388	02.005.15.451.0016.2034.4.4.90.51.1.706.0000	10.000,00
Cód. red.:	427	02.005.26.782.0016.1005.4.4.90.30.1.700.0000	3.500,00
		Sub-Total:	17.400,00

Órgão: 02 - Município de Olho D'Água do Borges**Unidade: 006 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente****Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.:	431	02.006.04.122.0002.2038.3.1.90.13.1.700.0000	500,00
Cód. red.:	433	02.006.04.122.0002.2038.3.1.91.13.1.500.0000	2.500,00
Cód. red.:	434	02.006.04.122.0002.2038.3.3.90.14.1.500.0000	1.000,00
Cód. red.:	434	02.006.04.122.0002.2038.3.3.90.14.1.700.0000	500,00
Cód. red.:	439	02.006.04.122.0002.2038.3.3.90.35.1.700.0000	500,00
Cód. red.:	440	02.006.04.122.0002.2038.3.3.90.36.1.500.0000	962,00
Cód. red.:	440	02.006.04.122.0002.2038.3.3.90.36.1.700.0000	522,00
Cód. red.:	444	02.006.04.122.0002.2038.4.4.90.36.1.700.0000	500,00
Cód. red.:	445	02.006.04.122.0002.2038.4.4.90.39.1.500.0000	1.016,00
Cód. red.:	445	02.006.04.122.0002.2038.4.4.90.39.1.700.0000	500,00
Cód. red.:	447	02.006.04.122.0002.2038.4.4.90.52.1.700.0000	500,00
Cód. red.:	449	02.006.20.605.0015.1011.3.3.90.30.1.500.0000	2.000,00
Cód. red.:	452	02.006.20.605.0015.1011.4.4.90.51.1.659.3110	3.000,00
Cód. red.:	452	02.006.20.605.0015.1011.4.4.90.51.1.659.3120	5.000,00
Cód. red.:	453	02.006.20.605.0015.1012.3.3.90.36.1.500.0000	2.500,00
Cód. red.:	454	02.006.20.605.0015.1012.3.3.90.39.1.500.0000	5.000,00
Cód. red.:	455	02.006.20.605.0015.1012.4.4.90.51.1.500.0000	2.500,00
Cód. red.:	455	02.006.20.605.0015.1012.4.4.90.51.1.659.3110	2.000,00
Cód. red.:	455	02.006.20.605.0015.1012.4.4.90.51.1.659.3120	2.000,00
Cód. red.:	455	02.006.20.605.0015.1012.4.4.90.51.1.700.0000	4.000,00
Cód. red.:	456	02.006.20.605.0015.1012.4.4.90.52.1.659.3110	2.000,00
Cód. red.:	456	02.006.20.605.0015.1012.4.4.90.52.1.659.3120	2.000,00
Cód. red.:	459	02.006.20.605.0015.2039.3.3.90.39.1.659.3110	4.000,00
Cód. red.:	466	02.006.20.605.0015.2102.4.4.90.52.1.659.3110	2.000,00
Cód. red.:	469	02.006.20.605.0015.2103.3.3.90.39.1.659.3110	2.000,00
		Sub-Total:	49.000,00

Órgão: 02 - Município de Olho D'Água do Borges**Unidade: 009 - Secretaria Municipal de Turismo****Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.:	481	02.009.23.695.0018.2019.3.3.90.39.1.500.0000	35.500,00
Cód. red.:	485	02.009.23.695.0018.2077.3.1.90.11.1.500.0000	1.000,00
Cód. red.:	486	02.009.23.695.0018.2077.3.1.90.13.1.500.0000	5.200,00
Cód. red.:	487	02.009.23.695.0018.2077.3.3.90.14.1.500.0000	1.000,00
Cód. red.:	488	02.009.23.695.0018.2077.3.3.90.30.1.500.0000	8.000,00
Cód. red.:	489	02.009.23.695.0018.2077.3.3.90.31.1.500.0000	8.000,00
Cód. red.:	490	02.009.23.695.0018.2077.3.3.90.32.1.500.0000	800,00
		Sub-Total:	59.500,00

Órgão: 02 - Município de Olho D'Água do Borges**Unidade: 011 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer****Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.:	497	02.011.04.122.0002.2128.3.3.90.30.1.500.0000	8.500,00
		Sub-Total:	8.500,00

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges**Unidade: 001 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento****Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.:	518	03.001.04.122.0002.2126.3.3.90.30.1.500.0000	8.592,00
------------	-----	--	----------

Cód. red.:	519	03.001.04.122.0002.2126.3.3.90.35.1.500.1001	5.200,00
Cód. red.:	520	03.001.04.122.0002.2126.3.3.90.39.1.500.0000	3.360,00
Cód. red.:	521	03.001.04.122.0099.2127.3.3.90.30.1.500.1002	5.000,00
Cód. red.:	522	03.001.04.122.0099.2127.3.3.90.32.1.500.1002	5.000,00
Cód. red.:	523	03.001.04.122.0099.2127.3.3.90.36.1.500.1002	5.000,00
Cód. red.:	524	03.001.04.122.0099.2127.3.3.90.39.1.500.1002	3.348,00
Cód. red.:	527	03.001.10.122.0002.2006.3.3.90.30.1.500.1002	2.000,00
Cód. red.:	527	03.001.10.122.0002.2006.3.3.90.30.1.600.0000	5.000,00
		Sub-Total:	42.500,00

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges**Unidade: 002 - Fundo Municipal de Saúde do Município de Olho D'Água do Borges****Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.:	573	03.002.10.301.0011.1014.4.4.90.52.1.631.0000	5.000,00
Cód. red.:	574	03.002.10.301.0011.1015.4.4.90.52.1.601.0000	10.900,00
Cód. red.:	577	03.002.10.301.0011.1016.3.3.90.39.1.601.0000	1.000,00
Cód. red.:	577	03.002.10.301.0011.1016.3.3.90.39.1.631.0000	3.500,00
Cód. red.:	579	03.002.10.301.0011.1016.4.4.90.51.1.631.0000	1.000,00
Cód. red.:	580	03.002.10.301.0011.1016.4.4.90.52.1.601.0000	1.000,00
Cód. red.:	580	03.002.10.301.0011.1016.4.4.90.52.1.659.3110	3.000,00
Cód. red.:	580	03.002.10.301.0011.1016.4.4.90.52.1.659.3120	1.500,00
Cód. red.:	581	03.002.10.301.0011.1018.4.4.90.52.1.601.0000	1.000,00
Cód. red.:	582	03.002.10.301.0011.1024.3.3.90.30.1.632.0000	2.500,00
Cód. red.:	582	03.002.10.301.0011.1024.3.3.90.30.1.659.3110	2.500,00
Cód. red.:	582	03.002.10.301.0011.1024.3.3.90.30.1.659.3120	1.500,00
Cód. red.:	583	03.002.10.301.0011.1024.3.3.90.32.1.659.3110	2.000,00
Cód. red.:	584	03.002.10.301.0011.1024.3.3.90.36.1.659.3110	2.000,00
Cód. red.:	585	03.002.10.301.0011.1024.3.3.90.39.1.632.0000	1.250,00
Cód. red.:	585	03.002.10.301.0011.1024.3.3.90.39.1.659.3110	1.000,00
Cód. red.:	585	03.002.10.301.0011.1024.3.3.90.39.1.659.3120	2.000,00
Cód. red.:	586	03.002.10.301.0011.1024.4.4.90.52.1.631.0000	2.000,00
Cód. red.:	586	03.002.10.301.0011.1024.4.4.90.52.1.632.0000	8.500,00
Cód. red.:	586	03.002.10.301.0011.1024.4.4.90.52.1.659.3110	2.500,00
Cód. red.:	586	03.002.10.301.0011.1024.4.4.90.52.1.659.3120	2.000,00
Cód. red.:	587	03.002.10.301.0011.1025.4.4.90.51.1.659.3110	2.000,00
Cód. red.:	587	03.002.10.301.0011.1025.4.4.90.51.1.659.3120	1.000,00
Cód. red.:	588	03.002.10.301.0011.1100.3.3.90.39.1.631.0000	4.750,00
Cód. red.:	596	03.002.10.301.0011.2044.3.3.90.30.1.600.0000	1.000,00
Cód. red.:	599	03.002.10.301.0011.2044.3.3.90.37.1.600.0000	2.000,00
Cód. red.:	604	03.002.10.301.0011.2044.4.4.90.52.1.600.0000	2.600,00
Cód. red.:	605	03.002.10.301.0011.2046.3.1.90.04.1.500.1002	7.400,00
Cód. red.:	605	03.002.10.301.0011.2046.3.1.90.04.1.600.0000	7.500,00
Cód. red.:	608	03.002.10.301.0011.2046.3.1.91.13.1.600.0000	6.100,00
Cód. red.:	610	03.002.10.301.0011.2046.3.3.90.30.1.500.1002	2.000,00
Cód. red.:	610	03.002.10.301.0011.2046.3.3.90.30.1.600.0000	2.000,00
Cód. red.:	612	03.002.10.301.0011.2046.3.3.90.36.1.500.1002	2.000,00
Cód. red.:	612	03.002.10.301.0011.2046.3.3.90.36.1.600.0000	3.500,00
Cód. red.:	613	03.002.10.301.0011.2046.3.3.90.39.1.500.1002	2.000,00
Cód. red.:	615	03.002.10.301.0011.2046.4.4.90.51.1.500.1002	500,00
Cód. red.:	615	03.002.10.301.0011.2046.4.4.90.51.1.600.0000	500,00

Cód. red.:	616	03.002.10.301.0011.2046.4.4.90.52.1.500.1002	4.000,00
Cód. red.:	616	03.002.10.301.0011.2046.4.4.90.52.1.600.0000	4.952,00
Cód. red.:	651	03.002.10.301.0011.2049.4.4.90.52.1.500.1002	10.000,00
Cód. red.:	651	03.002.10.301.0011.2049.4.4.90.52.1.600.0000	12.000,00
Cód. red.:	684	03.002.10.301.0011.2053.3.3.90.39.1.600.0000	3.000,00
Cód. red.:	685	03.002.10.301.0011.2053.4.4.90.51.1.600.0000	500,00
Cód. red.:	686	03.002.10.301.0011.2053.4.4.90.52.1.500.1002	15.000,00
Cód. red.:	686	03.002.10.301.0011.2053.4.4.90.52.1.600.0000	8.500,00
Cód. red.:	778	03.002.10.305.0011.1100.4.4.90.51.1.710.0000	11.500,00
Cód. red.:	783	03.002.10.305.0011.2105.3.3.90.30.1.600.0000	20.000,00
Cód. red.:	784	03.002.10.305.0011.2105.3.3.90.32.1.500.1002	5.000,00
Cód. red.:	785	03.002.10.305.0011.2105.3.3.90.36.1.600.0000	21.106,57
		Sub-Total:	220.058,57

Órgão: 04 - Fundo Municipal de Assistência Social de Olho D'Água do Borges**Unidade: 001 - Secretaria Municipal de Assistência e Cidadania de Olho D'Água do Borges****Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.:	790	04.001.04.122.0002.2126.3.3.90.35.1.500.0000	5.000,00
Cód. red.:	792	04.001.04.122.0099.2127.3.3.90.30.1.500.0000	5.000,00
Cód. red.:	793	04.001.04.122.0099.2127.3.3.90.32.1.500.0000	4.000,00
Cód. red.:	794	04.001.04.122.0099.2127.3.3.90.36.1.500.0000	1.600,00
Cód. red.:	795	04.001.04.122.0099.2127.3.3.90.39.1.500.0000	2.500,00
Cód. red.:	796	04.001.04.122.0099.2127.3.3.90.48.1.500.0000	3.000,00
Cód. red.:	797	04.001.04.122.0099.2127.4.4.90.52.1.500.0000	13.000,00
Cód. red.:	802	04.001.08.122.0002.2058.3.3.90.30.1.500.0000	25.500,00
Cód. red.:	803	04.001.08.122.0002.2058.3.3.90.31.1.500.0000	4.000,00
Cód. red.:	806	04.001.08.122.0002.2058.3.3.90.36.1.500.0000	3.400,00
Cód. red.:	813	04.001.08.122.0002.2058.4.4.90.52.1.500.0000	34.000,00
Cód. red.:	813	04.001.08.122.0002.2058.4.4.90.52.1.659.3110	1.500,00
Cód. red.:	824	04.001.08.122.0014.2060.3.3.90.30.1.500.0000	5.000,00
Cód. red.:	825	04.001.08.122.0014.2060.3.3.90.32.1.500.0000	4.500,00
Cód. red.:	828	04.001.08.122.0014.2060.3.3.90.39.1.500.0000	6.850,00
		Sub-Total:	118.850,00

Órgão: 04 - Fundo Municipal de Assistência Social de Olho D'Água do Borges**Unidade: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Olho D'Água do Borges****Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.:	830	04.002.08.241.0014.2066.3.1.90.04.1.500.0000	3.650,00
Cód. red.:	835	04.002.08.241.0014.2066.3.3.90.36.1.500.0000	4.000,00
Cód. red.:	836	04.002.08.241.0014.2066.3.3.90.39.1.500.0000	6.000,00
Cód. red.:	838	04.002.08.243.0014.2062.3.1.90.11.1.660.0000	1.000,00
Cód. red.:	841	04.002.08.243.0014.2062.3.3.90.14.1.500.0000	1.000,00
Cód. red.:	841	04.002.08.243.0014.2062.3.3.90.14.1.660.0000	1.000,00
Cód. red.:	845	04.002.08.243.0014.2062.3.3.90.37.1.660.0000	1.300,00
Cód. red.:	846	04.002.08.243.0014.2062.3.3.90.39.1.660.0000	900,00
Cód. red.:	852	04.002.08.244.0014.1102.4.4.90.51.1.665.0000	10.000,00
Cód. red.:	853	04.002.08.244.0014.1103.4.4.90.51.1.500.0000	3.000,00
Cód. red.:	862	04.002.08.244.0014.2063.3.3.90.30.1.660.0000	6.600,00
Cód. red.:	865	04.002.08.244.0014.2063.3.3.90.36.1.660.0000	9.000,00
Cód. red.:	866	04.002.08.244.0014.2063.3.3.90.39.1.660.0000	18.000,00
Cód. red.:	870	04.002.08.244.0014.2063.4.4.90.51.1.500.0000	1.000,00

Cód. red.:	873	04.002.08.244.0014.2064.3.3.90.30.1.500.0000	2.500,00
Cód. red.:	876	04.002.08.244.0014.2064.3.3.90.39.1.500.0000	2.000,00
Cód. red.:	876	04.002.08.244.0014.2064.3.3.90.39.1.660.0000	1.000,00
Cód. red.:	877	04.002.08.244.0014.2064.3.3.90.92.1.660.0000	1.000,00
Cód. red.:	880	04.002.08.244.0014.2065.3.3.90.30.1.500.0000	1.800,00
Cód. red.:	887	04.002.08.244.0014.2068.3.3.90.48.1.500.0000	20.000,00
Cód. red.:	890	04.002.08.244.0014.2079.3.1.90.04.1.660.0000	1.000,00
Cód. red.:	891	04.002.08.244.0014.2079.3.1.90.11.1.660.0000	20.000,00
Cód. red.:	895	04.002.08.244.0014.2079.3.3.90.36.1.660.0000	10.000,00
Cód. red.:	896	04.002.08.244.0014.2079.3.3.90.39.1.660.0000	2.000,00
Cód. red.:	897	04.002.08.244.0022.1997.3.3.90.32.1.500.0000	3.700,00
Cód. red.:	897	04.002.08.244.0022.1997.3.3.90.32.1.665.0000	12.000,00
Cód. red.:	898	04.002.08.244.0022.1997.3.3.90.39.1.500.0000	2.500,00
Cód. red.:	898	04.002.08.244.0022.1997.3.3.90.39.1.665.0000	8.000,00
Cód. red.:	899	04.002.08.244.0022.1997.4.4.90.51.1.500.0000	5.000,00
Cód. red.:	899	04.002.08.244.0022.1997.4.4.90.51.1.665.0000	3.000,00
Cód. red.:	900	04.002.08.244.0022.1997.4.4.90.52.1.665.0000	10.000,00
Cód. red.:	901	04.002.08.244.0023.2200.3.3.90.30.1.500.0000	3.500,00
Cód. red.:	901	04.002.08.244.0023.2200.3.3.90.30.1.660.0000	2.500,00
Cód. red.:	904	04.002.08.244.0023.2200.4.4.90.52.1.500.0000	3.000,00
Cód. red.:	905	04.002.08.244.0024.2201.3.3.90.30.1.500.0000	3.000,00
Cód. red.:	905	04.002.08.244.0024.2201.3.3.90.30.1.660.0000	5.600,00
Cód. red.:	906	04.002.08.244.0024.2201.3.3.90.32.1.500.0000	6.000,00
Cód. red.:	906	04.002.08.244.0024.2201.3.3.90.32.1.660.0000	5.000,00
Cód. red.:	909	04.002.08.244.0024.2201.4.4.90.52.1.500.0000	8.500,00
		Sub-Total:	209.050,00
Órgão: 04 - Fundo Municipal de Assistência Social de Olho D'Água do Borges			
Unidade: 003 - Fundo Municipal da Infancia e da adolescencia - FIA			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	912	04.003.08.243.0014.2061.3.3.90.32.1.500.0000	10.200,00
Cód. red.:	914	04.003.08.243.0014.2061.3.3.90.36.1.500.0000	4.500,00
Cód. red.:	915	04.003.08.243.0014.2061.3.3.90.39.1.500.0000	4.000,00
Cód. red.:	916	04.003.08.243.0014.2061.4.4.90.52.1.500.0000	22.000,00
		Sub-Total:	40.700,00
		Total Parcial Reduzido:	985.858,57

OLHO-D'ÁGUA DO BORGES - RN, 1 de dezembro de 2023

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:59D398AE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N 62.2023 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.PDF

DECRETO Nº 62/2023

Súmula: Abre Crédito suplementar NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de OLHO-D'ÁGUA DO BORGES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 684/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Órgão: 02 - Município de Olho D'Água do Borges		
Unidade: 002 - Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 60	02.002.04.122.0002.2003.3.1.90.11.1.500.0000	21.000,00
Sub-Total:		21.000,00
Órgão: 02 - Município de Olho D'Água do Borges		
Unidade: 003 - Secretaria Municipal de Articulação Institucional		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 91	02.003.04.122.0002.2006.3.1.90.11.1.500.0000	10.000,00
Sub-Total:		10.000,00
Órgão: 02 - Município de Olho D'Água do Borges		
Unidade: 004 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 113	02.004.12.122.0002.2007.3.1.90.11.1.500.1001	4.000,00
Cód. red.: 158	02.004.12.361.0003.2008.3.1.90.04.1.500.1001	34.000,00
Cód. red.: 159	02.004.12.361.0003.2008.3.1.90.11.1.500.1001	83.000,00
Cód. red.: 163	02.004.12.361.0003.2016.3.1.90.11.1.500.1001	31.300,00
Cód. red.: 166	02.004.12.361.0003.2016.3.1.91.13.1.540.0000	18.000,00
Cód. red.: 231	02.004.12.365.0004.2009.3.1.90.11.1.500.1001	8.400,00
Cód. red.: 248	02.004.12.365.0004.2010.3.1.90.11.1.500.1001	5.200,00
Cód. red.: 251	02.004.12.365.0004.2013.3.1.90.04.1.500.1001	21.200,00
Cód. red.: 252	02.004.12.365.0004.2013.3.1.90.11.1.500.1001	15.000,00
Cód. red.: 267	02.004.12.365.0004.2078.3.1.90.11.1.542.0000	2.400,00
Cód. red.: 300	02.004.12.366.0006.2015.3.1.90.11.1.500.1001	5.200,00
Sub-Total:		227.700,00
Órgão: 02 - Município de Olho D'Água do Borges		
Unidade: 005 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos Serviços Urbanos		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 352	02.005.04.122.0002.2034.3.1.90.11.1.500.0000	25.000,00
Sub-Total:		25.000,00
Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges		
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Saúde do Município de Olho D'Água do Borges		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 594	03.002.10.301.0011.2044.3.1.91.13.1.500.1002	500,00
Cód. red.: 626	03.002.10.301.0011.2048.3.1.90.04.1.600.0000	3.500,00
Cód. red.: 627	03.002.10.301.0011.2048.3.1.90.11.1.600.0000	7.000,00
Cód. red.: 640	03.002.10.301.0011.2049.3.1.90.11.1.500.1002	7.500,00
Cód. red.: 751	03.002.10.302.0011.2045.3.1.90.04.1.500.1002	23.000,00
Cód. red.: 752	03.002.10.302.0011.2045.3.1.90.11.1.500.1002	59.000,00
Sub-Total:		100.500,00
Órgão: 04 - Fundo Municipal de Assistência Social de Olho D'Água do Borges		

Unidade: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Olho D'Água do Borges		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 837	04.002.08.243.0014.2062.3.1.90.04.1.660.0000	3.500,00
Cód. red.: 838	04.002.08.243.0014.2062.3.1.90.11.1.500.0000	800,00
Sub-Total:		4.300,00
Total Parcial Suplementado:		388.500,00
Órgão: 02 - Município de Olho D'Água do Borges		
Unidade: 001 - Gabinete Civil do Prefeito		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 38	02.001.04.122.0002.2125.3.1.90.13.1.500.0000	2.000,00
Sub-Total:		2.000,00
Órgão: 02 - Município de Olho D'Água do Borges		
Unidade: 002 - Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 60	02.002.04.122.0002.2003.3.1.90.11.1.500.0000	17.000,00
Sub-Total:		17.000,00
Órgão: 02 - Município de Olho D'Água do Borges		
Unidade: 003 - Secretaria Municipal de Articulação Institucional		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 90	02.003.04.122.0002.2006.3.1.90.04.1.500.0000	8.000,00
Sub-Total:		8.000,00
Órgão: 02 - Município de Olho D'Água do Borges		
Unidade: 004 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 250	02.004.12.365.0004.2010.3.1.91.13.1.540.1070	18.000,00
Cód. red.: 255	02.004.12.365.0004.2014.3.1.90.04.1.500.1001	2.800,00
Cód. red.: 257	02.004.12.365.0004.2014.3.1.90.13.1.500.1001	1.500,00
Cód. red.: 267	02.004.12.365.0004.2078.3.1.90.11.1.541.0000	400,00
Cód. red.: 267	02.004.12.365.0004.2078.3.1.90.11.1.543.0000	2.000,00
Cód. red.: 299	02.004.12.366.0006.2015.3.1.90.04.1.500.1001	4.000,00
Cód. red.: 304	02.004.12.366.0006.2110.3.1.90.04.1.500.1001	8.000,00
Cód. red.: 305	02.004.12.366.0006.2110.3.1.90.13.1.500.1001	4.500,00
Cód. red.: 315	02.004.12.367.0005.2101.3.1.90.04.1.500.1001	2.600,00
Cód. red.: 316	02.004.12.367.0005.2101.3.1.90.11.1.500.1001	1.900,00
Cód. red.: 319	02.004.12.367.0005.2109.3.1.90.04.1.500.1001	1.000,00
Cód. red.: 320	02.004.12.367.0005.2109.3.1.90.11.1.500.1001	4.000,00
Cód. red.: 321	02.004.12.367.0005.2109.3.1.90.13.1.500.1001	1.000,00
Sub-Total:		51.700,00
Órgão: 02 - Município de Olho D'Água do Borges		
Unidade: 005 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos Serviços Urbanos		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 394	02.005.15.451.0020.2035.3.1.90.11.1.500.0000	2.500,00
Cód. red.: 395	02.005.15.451.0020.2035.3.1.90.13.1.500.0000	2.500,00
Sub-Total:		5.000,00
Órgão: 02 - Município de Olho D'Água do Borges		
Unidade: 011 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 495	02.011.04.122.0002.2128.3.1.90.13.1.500.0000	3.600,00
Cód. red.: 506	02.011.27.812.0013.2017.3.1.90.11.1.500.0000	15.000,00

Cód. red.: 507	02.011.27.812.0013.2017.3.1.90.13.1.500.0000	8.200,00
Sub-Total:		26.800,00
Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges		
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Saúde do Município de Olho D'Água do Borges		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 594	03.002.10.301.0011.2044.3.1.91.13.1.600.0000	500,00
Cód. red.: 606	03.002.10.301.0011.2046.3.1.90.11.1.600.0000	2.000,00
Cód. red.: 627	03.002.10.301.0011.2048.3.1.90.11.1.600.0000	2.500,00
Cód. red.: 628	03.002.10.301.0011.2048.3.1.90.13.1.600.0000	3.200,00
Cód. red.: 639	03.002.10.301.0011.2049.3.1.90.04.1.500.1002	1.500,00
Cód. red.: 640	03.002.10.301.0011.2049.3.1.90.11.1.500.1002	3.900,00
Cód. red.: 641	03.002.10.301.0011.2049.3.1.90.13.1.600.0000	2.000,00
Cód. red.: 654	03.002.10.301.0011.2050.3.1.90.13.1.500.1002	2.500,00
Cód. red.: 752	03.002.10.302.0011.2045.3.1.90.11.1.600.0000	10.000,00
Cód. red.: 753	03.002.10.302.0011.2045.3.1.90.13.1.600.0000	10.000,00
Cód. red.: 770	03.002.10.305.0011.1026.3.1.90.04.1.500.1002	2.500,00
Cód. red.: 770	03.002.10.305.0011.1026.3.1.90.04.1.600.0000	1.416,00
Cód. red.: 772	03.002.10.305.0011.1026.3.1.90.13.1.500.1002	2.000,00
Cód. red.: 772	03.002.10.305.0011.1026.3.1.90.13.1.600.0000	5.000,00
Cód. red.: 779	03.002.10.305.0011.2105.3.1.90.04.1.500.1002	18.000,00
Cód. red.: 780	03.002.10.305.0011.2105.3.1.90.11.1.500.1002	5.000,00
Cód. red.: 780	03.002.10.305.0011.2105.3.1.90.11.1.600.0000	20.000,00
Cód. red.: 780	03.002.10.305.0011.2105.3.1.90.11.1.602.0000	5.000,00
Cód. red.: 781	03.002.10.305.0011.2105.3.1.90.13.1.500.1002	3.000,00
Cód. red.: 781	03.002.10.305.0011.2105.3.1.90.13.1.600.0000	15.000,00
Cód. red.: 781	03.002.10.305.0011.2105.3.1.90.13.1.602.0000	3.000,00
Sub-Total:		118.016,00
Órgão: 04 - Fundo Municipal de Assistência Social de Olho D'Água do Borges		
Unidade: 001 - Secretaria Municipal de Assistência e Cidadania de Olho D'Água do Borges		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 798	04.001.08.122.0002.2058.3.1.90.11.1.500.0000	1.500,00
Cód. red.: 799	04.001.08.122.0002.2058.3.1.90.13.1.500.0000	2.000,00
Sub-Total:		3.500,00
Órgão: 04 - Fundo Municipal de Assistência Social de Olho D'Água do Borges		
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Olho D'Água do Borges		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 830	04.002.08.241.0014.2066.3.1.90.04.1.500.0000	1.350,00
Cód. red.: 831	04.002.08.241.0014.2066.3.1.90.13.1.500.0000	1.500,00
Cód. red.: 837	04.002.08.243.0014.2062.3.1.90.04.1.660.0000	834,00
Cód. red.: 959	04.002.08.243.0014.2998.3.1.90.04.1.661.0000	3.900,00
Cód. red.: 858	04.002.08.244.0014.2063.3.1.90.04.1.500.0000	300,00
Cód. red.: 858	04.002.08.244.0014.2063.3.1.90.04.1.660.0000	20.000,00
Cód. red.: 859	04.002.08.244.0014.2063.3.1.90.11.1.500.0000	5.000,00
Cód. red.: 859	04.002.08.244.0014.2063.3.1.90.11.1.660.0000	6.500,00
Cód. red.: 860	04.002.08.244.0014.2063.3.1.90.13.1.500.0000	5.000,00
Cód. red.: 890	04.002.08.244.0014.2079.3.1.90.04.1.500.0000	2.000,00
Sub-Total:		46.384,00
Órgão: 04 - Fundo Municipal de Assistência Social de Olho D'Água do Borges		
Unidade: 004 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Olho D'Água do Borges		

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 925	04.004.08.122.0002.2985.3.1.90.11.1.500.0000	89.100,00
Cód. red.: 926	04.004.08.122.0002.2985.3.1.90.13.1.500.0000	21.000,00
Sub-Total:		110.100,00
Total Parcial Reduzido:		388.500,00
OLHO-D'ÁGUA DO BORGES - RN, 5 de dezembro de 2023		

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:D4800117

GABINETE DO PREFEITO
RREO – ANEXO 1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (LRF, ART. 52, INCISO I, ALÍNEAS “A” E “B” DO INCISO II E §1º) 5.PDF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.637.546,30	30.939.835,60	6.109.489,75	19,75	27.083.016,29	87,53	3.856.819,31
RECEITAS CORRENTES	29.899.904,30	30.202.193,60	6.108.910,63	20,23	27.080.126,47	89,66	3.122.067,13
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	625.100,00	625.100,00	539.131,60	86,25	978.349,12	156,51	-353.249,12
Impostos	536.700,00	536.700,00	510.351,03	95,09	877.566,31	163,51	-340.866,31
Taxas	3.000,00	3.000,00	28.780,57	959,35	100.782,81	3.359,43	-97.782,81
Contribuição de melhoria	85.400,00	85.400,00					85.400,00
CONTRIBUIÇÕES	1.679.000,00	1.679.000,00	308.846,06	18,39	1.655.829,54	98,62	23.170,46
Contribuições Sociais	1.483.000,00	1.483.000,00	264.153,69	17,81	1.406.533,38	94,84	76.466,62
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	196.000,00	196.000,00	44.692,37	22,80	249.296,16	127,19	-53.296,16
RECEITA PATRIMONIAL	145.000,00	145.000,00	54.533,80	37,61	366.456,48	252,73	-221.456,48
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	145.000,00	145.000,00	54.533,80	37,61	366.456,48	252,73	-221.456,48
Valores Mobiliários							
Delegação de							

Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença								
Exploração de Recursos Naturais								
Exploração do Patrimônio Intangível								
Cessão de Direitos								
Demais Receitas Patrimoniais								
RECEITA AGROPECUÁRIA								
RECEITA INDUSTRIAL								
RECEITA DE SERVIÇOS	600,00	600,00						600,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	600,00	600,00						600,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte								
Serviços e Atividades referentes à Saúde								
Serviços e Atividades Financeiras								
Outros Serviços								
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.400.204,30	27.702.493,60	5.206.399,17	18,79	23.748.402,21	85,73		3.954.091,39
Transferências da União e de suas Entidades	21.055.190,54	21.357.479,84	4.173.215,80	19,54	18.166.972,71	85,06		3.190.507,13
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.302.013,76	3.302.013,76	414.145,00	12,54	2.420.733,32	73,31		881.280,44
Transferências dos Municípios e de suas Entidades								

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)	Em Reais
--	----------

Transferências de Instituições Privadas								
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.043.000,00	3.043.000,00	619.038,37	20,34	3.160.696,18	103,87	-117.696,18	
Transferências do Exterior								
Demais transferências correntes								
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00			331.089,12	662,18	-281.089,12	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais								
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos								
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público								
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital								
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00			331.089,12	662,18	-281.089,12	
RECEITAS DE CAPITAL	737.642,00	737.642,00	579,12	0,08	2.889,82	0,39	734.752,18	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00					50.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00					50.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo								
ALIENAÇÃO DE BENS								
Alienação de Bens Móveis								
Alienação de Bens Imóveis								
Alienação de Bens Intangíveis								
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS								
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	514.642,00	514.642,00	579,12	0,11	2.889,82	0,56	511.752,18	
Transferências da União e de suas Entidades	514.642,00	514.642,00	579,12	0,11	2.889,82	0,56	511.752,18	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades								
Transferências dos Municípios e de suas Entidades								
Transferências de Instituições Privadas								

Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	173.000,00	173.000,00					173.000,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Título do Tesouro							
Demais Receitas de Capital	173.000,00	173.000,00					173.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	30.637.546,30	30.939.835,60	6.109.489,75	19,75	27.083.016,29	87,53	3.856.819,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)	Em Reais						
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	30.637.546,30	30.939.835,60	6.109.489,75	19,75	27.083.016,29	87,53	3.856.819,31
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	30.637.546,30	30.939.835,60	6.109.489,75	19,75	27.083.016,29	87,53	3.856.819,31
SALDO DE EXERCÍCIOS							

ANTERIORES								
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS								
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais								

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	29.428.906,30	30.243.576,20	3.019.693,58	26.046.862,69	4.196.713,51	5.481.690,50	25.116.834,62	5.126.741,58	23.811.863,04	
DESPESAS CORRENTES	25.579.605,77	28.371.037,25	2.935.799,53	24.762.797,40	3.608.239,85	5.419.630,50	23.905.365,25	4.465.672,00	22.627.108,40	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.290.416,97	12.421.084,22	1.421.181,34	11.863.760,06	557.324,16	2.859.577,07	11.680.072,54	741.011,68	11.316.690,28	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	42.000,00	3.200,00		881,78	2.318,22		881,78	2.318,22	881,78	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.247.188,80	15.946.753,03	1.514.618,19	12.898.155,56	3.048.597,47	2.560.053,43	12.224.410,93	3.722.342,10	11.309.536,34	
Transferências a Municípios										
Demais Despesas Correntes										
DESPESAS DE CAPITAL	3.419.300,53	2.000.410,73	83.894,05	1.284.065,29	716.345,44	62.060,00	1.211.469,37	788.941,36	1.184.754,64	
INVESTIMENTOS	3.115.300,53	1.766.641,73	83.894,05	1.051.215,80	715.425,93	62.060,00	986.446,75	780.194,98	959.732,02	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	304.000,00	233.769,00		232.849,49	919,51		225.022,62	8.746,38	225.022,62	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	430.000,00	127.871,78			127.871,78			127.871,78		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.208.640,00	1.269.047,10	126.762,20	952.436,89	316.610,21	290.258,47	942.451,86	326.595,24	780.865,38	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	30.637.546,30	31.512.623,30	3.146.455,78	26.999.299,58	4.513.323,72	5.771.948,97	26.059.286,48	5.453.336,82	24.592.728,42	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										Em Reais
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	30.637.546,30	31.512.623,30	3.146.455,78	26.999.299,58	4.513.323,72	5.771.948,97	26.059.286,48	5.453.336,82	24.592.728,42	
SUPERÁVIT (XIII)					83.716,71					
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	30.637.546,30	31.512.623,30	3.146.455,78	27.083.016,29	4.429.607,01	5.771.948,97	26.059.286,48	5.453.336,82	24.592.728,42	
RESERVA DO RPPS										

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)								
RECEITAS CORRENTES								
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES MELHORIA								
Impostos								
Taxas								
Contribuição de melhoria								
CONTRIBUIÇÕES								
Contribuições Sociais								

Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação							
Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou							
Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA																					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO																					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																					
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO																					
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)											Em Reais										
Outros Serviços																					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES																					
Transferências da União e de suas Entidades																					
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades																					
Transferências dos Municípios e de suas Entidades																					
Transferências de Instituições Privadas																					
Transferências de Outras Instituições Públicas																					
Transferências do Exterior																					
Demais transferências correntes																					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES																					
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais																					
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos																					
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público																					
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital																					

Demais Receitas Correntes										
RECEITAS DE CAPITAL										
OPERAÇÕES DE CRÉDITO										
Operações de Crédito - Mercado Interno										
Operações de Crédito - Mercado Externo										
ALIENAÇÃO DE BENS										
Alienação de Bens Móveis										
Alienação de Bens Imóveis										
Alienação de Bens Intangíveis										
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS										
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL										
Transferências da União e de suas Entidades										
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades										
Transferências dos Municípios e de suas Entidades										
Transferências de Instituições Privadas										
Transferências de Outras Instituições Públicas										
Transferências do Exterior										
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL										
Integralização do Capital Social										
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro										
Resgate de Título do Tesouro										
Demais Receitas de Capital										

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										Em Reais
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.208.640,00	1.269.047,10	126.762,20	952.436,89	316.610,21	290.258,47	942.451,86	326.595,24	780.865,38	
DESPESAS CORRENTES	1.208.640,00	1.269.047,10	126.762,20	952.436,89	316.610,21	290.258,47	942.451,86	326.595,24	780.865,38	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.208.640,00	1.269.047,10	126.762,20	952.436,89	316.610,21	290.258,47	942.451,86	326.595,24	780.865,38	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
NOTA:										

OLHO-D'ÁGUA DO BORGES - RN, 26 de janeiro de 2024	
MARIA HELENA LEITE QUEIROGA	RAUL ALMEIDA DE SOUZA
Prefeita	Contador

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:6142E7DB

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 4 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO.PDF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.598.000,00	1.868.475,75
Receitas de Contribuições dos Segurados	305.000,00	372.796,82
Ativo	305.000,00	372.796,82
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	1.173.000,00	1.033.447,00
Ativo	1.173.000,00	1.033.447,00
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	70.000,00	131.142,81
Receitas imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	70.000,00	131.142,81
Outras Receitas Patrimoniais		
Receitas de Serviços		
Outras Receitas Correntes	50.000,00	331.089,12
Compensação Financeira entre os regimes	50.000,00	331.089,12
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV)=(I+III-II)	1.598.000,00	1.868.475,75

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	1.669.321,78	1.653.617,40	1.653.617,40	1.636.116,38	
Aposentadorias	1.669.321,78	1.653.617,40	1.653.617,40	1.636.116,38	
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias	105.900,00	72.174,48	72.174,48	72.174,48	
Compensação Financeira entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias	105.900,00	72.174,48	72.174,48	72.174,48	

TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	1.775.221,78	1.725.791,88	1.725.791,88	1.708.290,86	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)	-177.221,78	142.683,87			

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receitas de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receitas de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os regimes		
Demais Receitas Correntes		

RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX)=(VII+VIII)		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)					

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	235.662,33	149.758,08
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	235.662,33	149.758,08

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
---	-------------------------------	---	---	--------------------------------------	--

		(d)	(e)	(f)	PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	242.212,33	182.325,81	182.325,81	182.238,47	
Pessoal e Encargos Sociais	157.662,33	128.925,81	128.925,81	128.838,47	
Demais Despesas Correntes	84.550,00	53.400,00	53.400,00	53.400,00	
Despesas de CAPITAL (XIV)	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV)=(XIII+XIV)	250.212,33	190.325,81	190.325,81	190.238,47	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI)=(XII-XV)	-14.550,00	-40.567,73			

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)(XVII)		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII-XVIII)					

NOTA:

OLHO-D'ÁGUA DO BORGES - RN, 26 de janeiro de 2024

MARIA HELENA LEITE QUEIROGA	RAUL ALMEIDA DE SOUZA
Prefeita	Contador

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:6E95A595

GABINETE DO PREFEITO
RREO – ANEXO 6 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL (LRF, ART. 53, INCISO III) 5.PDF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro/2023 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	28.604.193,60	25.211.650,72
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	625.100,00	978.349,12
IPTU	291.000,00	92.074,23
ISS	167.000,00	188.601,42
ITBI	6.700,00	2.729,47
IRRF	72.000,00	594.161,19
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	88.400,00	100.782,81
Contribuições	201.000,00	249.585,72
Receita patrimonial	75.000,00	235.313,67
Aplicações Financeiras (II)	75.000,00	235.313,67
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes	27.702.493,60	23.748.402,21
Cota-Parte do FPM	15.335.240,54	12.876.697,02
Cota-Parte do ICMS	2.693.283,76	1.935.174,34
Cota-Parte do IPVA	72.800,00	147.699,22
Cota-Parte do ITR	1.200,00	616,72
Transferências da LC 61/1989	1.600,00	3.941,26
Transferências do FUNDEB	3.351.660,00	3.311.552,35
Outras Transferências Correntes	6.246.709,30	5.472.721,30
Demais Receitas Correntes	600,00	
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	600,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	28.529.193,60	24.976.337,05
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	1.833.662,33	2.018.233,83
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	70.000,00	131.142,81
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	936.562,00	170.110,18
Operações de Crédito (VIII)	50.000,00	
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		

Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	713.562,00	2.889,82
Convênios	198.920,00	
Outras Transferências de Capital	514.642,00	2.889,82
Outras Receitas de Capital	173.000,00	173.000,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias	173.000,00	173.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	886.562,00	170.110,18
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	31.249.417,93	26.824.460,70
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	29.415.755,60	24.806.226,87

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro/2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	27.575.650,24	23.807.116,60	22.939.699,42	21.517.444,45	190.638,64	314.989,31	314.989,31
Pessoal e Encargos Sociais	11.825.247,21	11.026.639,52	10.832.966,97	10.325.586,59	2.879,38		
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	3.200,00	881,78	881,78	881,78			
Outras Despesas Correntes	15.747.203,03	12.779.595,30	12.105.850,67	11.190.976,08	187.759,26	314.989,31	314.989,31
Transferências Constitucionais e Legais							
Demais Despesas Correntes	15.747.203,03	12.779.595,30	12.105.850,67	11.190.976,08	187.759,26	314.989,31	314.989,31
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	27.572.450,24	23.806.234,82	22.938.817,64	21.516.562,67	190.638,64	314.989,31	314.989,31
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	2.064.434,11	1.908.117,69	1.908.117,69	1.890.529,33			
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	1.942.410,73	1.276.065,29	1.203.469,37	1.176.754,64	85.205,73	516.407,07	178.407,07
Investimentos	1.708.641,73	1.043.215,80	978.446,75	951.732,02	85.205,73	516.407,07	178.407,07
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais inversões financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	233.769,00	232.849,49	225.022,62	225.022,62			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	1.708.641,73	1.043.215,80	978.446,75	951.732,02	85.205,73	516.407,07	178.407,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	127.871,78						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	58.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00			
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	31.217.654,30	26.757.568,31	25.825.382,08	24.358.824,02	275.844,37	831.396,38	493.396,38
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	29.153.220,19	24.849.450,62	23.917.264,39	22.468.294,69	275.844,37	831.396,38	493.396,38

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	1.696.395,93
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	1.568.691,43
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para resultado primário do exercício de referência	
JUROS NOMINAIS	Até Dezembro/2023

		VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		235.313,67
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		1.804.005,10
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXIX)		1.282.420,90
DEDUÇÕES (XL)		3.293.152,95
Disponibilidade de Caixa		3.293.152,95
Disponibilidade de Caixa Bruta		4.869.517,03
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		1.300.889,93
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		275.474,15
Demais Haveres Financeiros		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)		-2.010.732,05
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		2.010.732,05
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2022
VARIÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		1.300.889,93
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		
VARIÇÃO CAMBIAL (XLVI)		
VARIÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		
VARIÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		

OUTROS AJUSTES (XLXIX)		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]		3.311.621,98
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		3.076.308,31
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.637.546,30
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		30.637.546,30
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		
NOTA:		
OLHO-D'ÁGUA DO BORGES - RN, 26 de janeiro de 2024		

MARIA HELENA LEITE QUEIROGA	RAUL ALMEIDA DE SOUZA
Prefeita	Contador

GABINETE DO PREFEITO
RREO – ANEXO 8 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM EDUCAÇÃO MDE (LDB, ART. 72) 5.PDF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		Em reais
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	536.700,00	877.566,31
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	291.000,00	92.074,23
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	6.700,00	2.729,47
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	167.000,00	188.601,42
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	72.000,00	594.161,19
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.246.345,24	18.413.689,06
2.1- Cota-Parte FPM	18.735.240,54	15.742.888,73
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.000.000,00	14.330.958,64
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.735.240,54	1.411.930,09
2.2- Cota-Parte ICMS	3.366.604,70	2.431.392,69
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	4.926,57
2.4- Cota-Parte ITR	1.500,00	770,90
2.5- Cota-Parte IPVA	91.000,00	182.987,21
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	50.722,96
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.783.045,24	19.291.255,37
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.092.220,94	3.390.207,20
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.593.540,37	1.422.462,05
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	3.357.660,00	3.311.587,67
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.049.000,00	3.160.731,50
6.1.1- Principal	3.043.000,00	3.160.696,18

6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	6.000,00	35,32
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	123.040,00	2.266,86
6.2.1- Principal	123.040,00	2.266,86

6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	99.020,00	148.589,31
6.3.1- Principal	99.020,00	148.589,31
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	86.600,00	0,00
6.4.1- Principal	86.600,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	1.049.220,94	-229.511,02
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		3.311.587,67

DESPESAS COM DO FUNDEB (Por Subfunção)	COM DO (Por)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	COM DO	3.657.865,57	3.255.912,15	3.177.639,05	3.029.133,18	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		2.738.494,00	2.476.385,55	2.433.235,95	2.333.380,02	0,00
10.1.1- Educação Infantil	Educação	728.764,00	622.374,70	618.342,79	598.729,19	0,00
10.1.2- Ensino fundamental	Ensino	1.967.800,00	1.854.010,85	1.814.893,16	1.734.650,83	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	Educação de Jovens e Adultos	17.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	Educação Especial	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS	OUTRAS	919.371,57	779.526,60	744.403,10	695.753,16	0,00

DESPESAS					
10.2.1- Educação Infantil	181.185,00	116.499,38	115.949,38	101.649,38	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	689.256,07	663.027,22	628.453,72	594.103,78	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	24.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10.2.4- Educação Especial	24.400,50	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (j)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.344.247,52	3.261.236,86	3.108.490,25	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.195.658,21	3.113.197,55	2.990.755,94	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	148.589,31	148.039,31	117.734,31	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.564.720,92	2.516.833,76	2.412.737,09	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	98.432,74	97.882,74	83.582,74	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	30.851,37	30.851,37	30.851,37	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.318.111,37	2.564.720,92	2.564.720,92	77,45
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	74.294,66	98.432,74	98.432,74	66,24
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	22.288,40	30.851,37	30.851,37	20,76

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO	% NÃO APLICADO (r)

10% de Superávit) ³	(n)		(p)	MÁXIMO PERMITIDO (q)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	331.158,77	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.813.186,84	2.443.666,11	2.334.869,35	2.130.914,37	0,00
20.1- Educação Infantil	412.496,49	261.076,22	246.298,84	241.452,30	0,00
20.2- Ensino Fundamental	1.152.492,00	1.064.956,26	1.013.779,92	983.499,81	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	56.700,00	5.168,86	5.168,86	5.168,86	0,00
20.4- Educação Especial	31.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	702.636,35	693.060,32	680.262,75	600.945,10	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	457.842,00	419.404,45	389.358,98	299.848,30	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSO

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
--	------------------------	--	--	-----------------------------------	---

FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶					
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	5.131.993,56	4.581.944,63	4.437.717,81	4.254.085,29	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.322.445,49	999.950,30	980.591,01	941.830,87	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	1.322.445,49	999.950,30	980.591,01	941.830,87	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	3.809.548,07	3.581.994,33	3.457.126,80	3.312.254,42	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.443.666,11
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.390.207,20
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	587.082,75
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	5.246.790,56

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)			% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.812.669,25	5.246.790,56			27,20
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	950.651,52	26.554,20	43.462,70	587.082,75	320.106,07
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	309.342,95	26.554,20	43.462,70	170.757,12	95.123,13
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	641.308,57	0,00	0,00	416.325,63	224.982,94
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	559.700,00	156.660,29
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	189.700,00	156.660,29
31.1.1- Salário-Educação	99.700,00	72.362,79
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	73.000,00	69.127,69
31.1.4- PNATE	17.000,00	15.169,81
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	235.000,00	0,00

31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		135.000,00		0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	721.140,00	459.307,03	458.394,08	451.296,83	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	54.865,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	540.275,00	392.550,00	391.597,02	387.835,67	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	14.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	80.800,00	66.757,03	66.797,06	63.461,16	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	7.326.460,41	6.270.268,16	6.056.057,29	5.690.701,45	0,00
33.1- Despesas Correntes	6.853.978,92	5.909.574,27	5.734.357,45	5.369.001,61	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	4.500.578,42	4.054.448,70	3.960.979,78	3.811.252,58	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	4.800,00	1.898,00	1.898,00	1.898,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.348.600,50	1.853.227,57	1.771.479,67	1.555.851,03	0,00
33.2- Despesas de Capital	472.481,49	360.693,89	321.699,84	321.699,84	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	472.481,49	360.693,89	321.699,84	321.699,84	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO(ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>			159.580,99	21.226,03	

35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.311.587,67	72.362,79
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.108.490,25	87.783,59
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	362.678,41	5.805,23
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	362.678,41	5.805,23

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de

crédito adicional.”

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

NOTA: s

OLHO-D'ÁGUA DO BORGES - RN, 26 de janeiro de 2024

MARIA HELENA LEITE QUEIROGA	RAUL ALMEIDA DE SOUZA
Prefeita	Contador

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:3EC29D22

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 9 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL -
CONSOLIDADO.PDF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO			
RREO - ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			Em reais
RECEITAS	PREVISÃO	RECEITAS	SALDO NÃO
	ATUALIZADA	REALIZADAS	REALIZADO
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	50.000,00		50.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO	DESPESAS	SALDO NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	EXECUTADO
	(d)	(e)	(f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.000.410,73	1.284.065,29	716.345,44
Investimentos	1.766.641,73	1.051.215,80	715.425,93

Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	233.769,00	232.849,49	919,51
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.000.410,73	1.284.065,29	716.345,44
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II-I)	1.950.410,73	1.284.065,29	666.345,44
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			
Notas:			

OLHO-D'ÁGUA DO BORGES - RN, 26 de janeiro de 2024

MARIA HELENA LEITE QUEIROGA	RAUL ALMEIDA DE SOUZA
Prefeita	Contador

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:5ACEA0EB

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 10 DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.PDF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (“d” exerc. Anterior) + (c)
2022	791.409,03	1.608.524,54	-817.115,51	-1.509.134,57
2023	893.458,18	1.779.180,71	-885.722,53	-2.394.857,10
2024	1.000.812,21	1.971.415,17	-970.602,96	-3.365.460,06
2025	1.108.750,43	2.213.318,07	-1.104.567,64	-4.470.027,70
2026	1.240.768,53	2.366.974,33	-1.126.205,80	-5.596.233,50
2027	1.385.012,92	2.510.459,31	-1.125.446,39	-6.721.679,89
2028	1.549.656,09	2.596.125,62	-1.046.469,53	-7.768.149,42
2029	1.707.971,63	2.791.786,83	-1.083.815,20	-8.851.964,62
2030	1.875.097,94	3.004.421,97	-1.129.324,03	-9.981.288,65
2031	2.067.345,63	3.144.677,64	-1.077.332,01	-11.058.620,66
2032	2.260.788,92	3.357.178,41	-1.096.389,49	-12.155.010,15
2033	2.467.029,22	3.575.588,09	-1.108.558,87	-13.263.569,02
2034	2.705.952,14	3.687.364,56	-981.412,42	-14.244.981,44
2035	2.953.387,01	3.840.576,37	-887.189,36	-15.132.170,80
2036	3.218.455,53	3.986.827,99	-768.372,46	-15.900.543,26
2037	3.514.019,63	4.051.543,46	-537.523,83	-16.438.067,09
2038	3.814.461,28	4.190.612,37	-376.151,09	-16.814.218,18

2039	4.140.751,08	4.292.137,48	-151.386,40	-16.965.604,58
2040	4.498.949,74	4.381.224,56	117.725,18	-16.847.879,40
2041	4.910.271,29	4.446.136,34	464.134,95	-16.383.744,45
2042	5.387.245,73	4.473.635,67	913.610,06	-15.470.134,39
2043	5.917.039,04	4.547.356,18	1.369.682,86	-14.100.451,53
2044	6.495.118,34	4.687.768,48	1.807.349,86	-12.293.101,67
2045	7.144.391,05	4.814.028,66	2.330.362,39	-9.962.739,28
2046	7.911.141,63	4.797.001,75	3.114.139,88	-6.848.599,40
2047	8.783.665,84	4.766.502,08	4.017.163,76	-2.831.435,64
2048	9.764.215,39	4.758.920,49	5.005.294,90	2.173.859,26
2049	1.750.941,22	4.738.936,94	-2.987.995,72	-814.136,46
2050	1.484.693,52	4.666.580,47	-3.181.886,95	-3.996.023,41
2051	1.189.162,10	4.620.797,24	-3.431.635,14	-7.427.658,55
2052	882.931,23	4.520.291,90	-3.637.360,67	-11.065.019,22
2053	558.244,71	4.405.883,34	-3.847.638,63	-14.912.657,85
2054	379.175,98	4.278.120,38	-3.898.944,40	-18.811.602,25
2055	366.913,17	4.137.721,46	-3.770.808,29	-22.582.410,54
2056	353.578,96	3.985.584,71	-3.632.005,75	-26.214.416,29
2057	339.273,41	3.822.872,31	-3.483.598,90	-29.698.015,19
2058	324.091,85	3.650.690,37	-3.326.598,52	-33.024.613,71
2059	308.144,30	3.470.306,67	-3.162.162,37	-36.186.776,08
2060	291.563,11	3.283.022,33	-2.991.459,22	-39.178.235,30
2061	274.494,79	3.090.977,89	-2.816.483,10	-41.994.718,40
2062	257.086,76	2.895.255,24	-2.638.168,48	-44.632.886,88
2063	239.490,31	2.698.165,31	-2.458.675,00	-47.091.561,88
2064	221.854,64	2.500.757,16	-2.278.902,52	-49.370.464,40
2065	204.324,00	2.304.921,13	-2.100.597,13	-51.471.061,53
2066	187.045,21	2.112.615,44	-1.925.570,23	-53.396.631,76
2067	170.143,91	1.924.595,24	-1.754.451,33	-55.151.083,09
2068	153.720,73	1.742.355,52	-1.588.634,79	-56.739.717,88
2069	137.855,36	1.566.894,41	-1.429.039,05	-58.168.756,93
2070	122.652,20	1.398.385,25	-1.275.733,05	-59.444.489,98
2071	108.180,25	1.238.805,40	-1.130.625,15	-60.575.115,13
2072	94.496,42	1.088.286,97	-993.790,55	-61.568.905,68
2073	81.644,21	946.382,30	-864.738,09	-62.433.643,77
2074	69.696,85	815.208,19	-745.511,34	-63.179.155,11
2075	58.716,07	694.672,03	-635.955,96	-63.815.111,07
2076	48.763,81	585.235,15	-536.471,34	-64.351.582,41
2077	39.863,63	488.085,45	-448.221,82	-64.799.804,23
2078	32.029,24	401.385,54	-369.356,30	-65.169.160,53
2079	25.234,87	324.414,87	-299.180,00	-65.468.340,53
2080	19.443,28	258.659,90	-239.216,62	-65.707.557,15
2081	14.606,38	205.275,92	-190.669,54	-65.898.226,69
2082	10.608,50	160.528,99	-149.920,49	-66.048.147,18
2083	7.402,03	123.535,91	-116.133,88	-66.164.281,06
2084	4.923,24	94.578,60	-89.655,36	-66.253.936,42
2085	3.105,46	73.122,30	-70.016,84	-66.323.953,26
2086	1.870,75	57.139,25	-55.268,50	-66.379.221,76
2087	1.082,03	46.442,90	-45.360,87	-66.424.582,63

2088	589,23	38.740,16	-38.150,93	-66.462.733,56
2089	283,43	32.906,82	-32.623,39	-66.495.356,95
2090	116,47	28.459,37	-28.342,90	-66.523.699,85
2091	46,54	24.981,25	-24.934,71	-66.548.634,56
2092	13,97	21.882,64	-21.868,67	-66.570.503,23
2093	2,16	19.024,61	-19.022,45	-66.589.525,68
2094	716,65	16.325,10	-15.608,45	-66.605.134,13
2095	499,94	6.651,49	-6.151,55	-66.611.285,68
2096	0,00	0,00	0,00	-66.611.285,68

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (“d” exerc. Anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2023	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2024	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2025	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2026	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2027	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2028	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2029	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2030	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2031	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2032	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2033	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2034	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2035	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2036	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2037	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2038	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2039	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2040	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2041	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2042	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2043	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2044	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2045	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2046	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2047	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2048	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2049	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2050	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2051	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2052	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2053	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2054	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2055	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2056	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2057	0,00	0,00	0,00	828.023,78

2058	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2059	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2060	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2061	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2062	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2063	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2064	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2065	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2066	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2067	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2068	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2069	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2070	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2071	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2072	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2073	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2074	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2075	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2076	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2077	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2078	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2079	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2080	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2081	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2082	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2083	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2084	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2085	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2086	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2087	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2088	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2089	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2090	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2091	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2092	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2093	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2094	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2095	0,00	0,00	0,00	828.023,78
2096	0,00	0,00	0,00	828.023,78
NOTA:				

MARIA HELENA LEITE QUEIROGA	RAUL ALMEIDA DE SOUZA
Prefeita	Contador

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:79313189

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 11 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS -
CONSOLIDADO.PDF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - CONSOLIDADO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO							
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO (c) = (a-b)
	Critérios (Contas Contábeis)						
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)							
Receita de Alienação de Bens Móveis							
Receita de Alienação de Bens Imóveis							
Receita de Alienação de Bens Intangíveis							
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras							
Descrição	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
	Critérios (Contas Contábeis)						
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							
SALDO FINANCEIRO APLICAR Valor (III) VALOR (III)	2022 (i)		2023 (j) = (Ib - (IIf+ IIg))			SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)	

NOTA:

OLHO-D'ÁGUA DO BORGES - RN, 26 de janeiro de 2024

MARIA HELENA LEITE QUEIROGA

RAUL ALMEIDA DE SOUZA

Prefeita

Contador

Publicado por:

Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias

Código Identificador:01F3DCF1

GABINETE DO PREFEITO

RREO - ANEXO 12 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(LC 1412012,.PDF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				Em reais
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	RECEITAS REALIZADAS PREVISÃO INICIAL	RECEITAS REALIZADAS PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	291.000,00	291.000,00	92.074,23	31,64
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.700,00	6.700,00	2.729,47	40,74
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	167.000,00	167.000,00	188.601,42	112,93
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	72.000,00	72.000,00	594.161,19	825,22
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.461.104,70	20.461.104,70	16.951.036,01	82,85
Cota-Parte FPM	17.000.000,00	17.000.000,00	14.330.958,64	84,30
Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	770,90	51,39
Cota-Parte IPVA	91.000,00	91.000,00	182.987,21	201,08
Cota-Parte ICMS	3.366.604,70	3.366.604,70	2.431.392,69	72,22

Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	4.926,57	246,33
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	20.997.804,70	20.997.804,70	17.828.602,32	84,91

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	o % (d/c) x 100	Até Bimestre (e)	o % (e/c) x 100	Até Bimestre (f)	o % (f/c) x 100			
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.629.114,04	1.520.672,04	1.240.227,01	81,56	1.228.174,36	80,77	1.183.416,89	77,82	0,00	0,00	
Despesas Correntes	1.486.110,00	1.480.868,00	1.240.227,01	83,75	1.228.174,36	82,94	1.183.416,89	79,91	0,00	0,00	
Despesas de Capital	143.004,04	39.804,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.821.276,30	2.226.831,30	2.174.789,88	97,66	2.055.984,21	92,33	1.928.304,00	86,59	0,00	0,00	
Despesas Correntes	1.808.276,30	2.216.831,30	2.174.789,88	98,10	2.055.984,21	92,74	1.928.304,00	86,98	0,00	0,00	
Despesas de Capital	13.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	101.780,00	66.280,00	5.500,00	8,30	5.364,15	8,09	3.982,10	6,01	0,00	0,00	
Despesas Correntes	84.200,00	48.700,00	5.500,00	11,29	5.364,15	11,01	3.982,10	8,18	0,00	0,00	
Despesas de Capital	17.580,00	17.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.317.226,54	1.604.426,54	921.457,57	57,43	912.447,57	56,87	892.257,50	55,61	0,00	0,00	
Despesas Correntes	1.242.426,54	1.562.626,54	921.457,57	58,97	912.447,57	58,39	892.257,50	57,10	0,00	0,00	
Despesas de Capital	74.800,00	41.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.869.396,88	5.418.209,88	4.341.974,46	80,14	4.201.970,29	77,55	4.007.960,49	73,97	0,00	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.341.974,46	4.201.970,29	4.007.960,49
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.341.974,46	4.201.970,29	4.007.960,49
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.674.290,35
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0.00% (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			1.667.684,11
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100			24,35

(mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			
--	--	--	--

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) 1 (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023 (regra nova).	0,00	4.341.974,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 (regra nova).	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova).	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova).	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores (regra nova).	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.102.980,00	3.404.269,30	3.504.245,72	102,94
Proveniente da União	3.102.980,00	3.404.269,30	3.504.245,72	102,94
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.102.980,00	3.404.269,30	3.504.245,72	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.599.660,00	2.888.997,30	2.400.270,58	83,08	2.327.565,73	80,57	2.199.242,68	76,12	0,00
Despesas Correntes	2.265.710,00	2.486.299,30	2.140.192,28	86,08	2.068.362,43	83,19	1.940.039,38	78,03	0,00
Despesas de Capital	333.950,00	402.698,00	260.078,30	64,58	259.203,30	64,37	259.203,30	64,37	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	250.700,00	789.400,00	739.298,27	93,65	604.142,73	76,53	596.538,61	75,57	0,00
Despesas Correntes	240.200,00	780.900,00	739.298,27	94,67	604.142,73	77,36	596.538,61	76,39	0,00
Despesas de Capital	10.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	430.500,00	298.277,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	346.000,00	255.477,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	84.500,00	42.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	29.500,00	315.600,00	310.711,48	98,45	295.128,44	93,51	219.257,86	69,47	0,00
Despesas Correntes	29.500,00	315.600,00	310.711,48	98,45	295.128,44	93,51	219.257,86	69,47	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	33.700,00	28.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	14.200,00	9.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	19.500,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.344.060,00	4.320.974,73	3.450.280,33	79,85	3.226.836,90	74,68	3.015.039,15	69,78	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em
			Até	% (d/c) x	Até	% (e/c) x	Até	% (f/c) x	

PRÓPRIOS E COM	INICIAL	ATUALIZADA	Bimestre	100	Bimestre	100	Bimestre	100	Restos a Pagar não Processados
RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES		(c)	(d)		(e)		(f)		(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.228.774,04	4.409.669,34	3.640.497,59	82,56	3.555.740,09	80,64	3.382.659,57	76,71	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.071.976,30	3.016.231,30	2.914.088,15	96,61	2.660.126,94	88,19	2.524.842,61	83,71	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	532.280,00	364.557,43	5.500,00	1,51	5.364,15	1,47	3.982,10	1,09	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	29.500,00	315.600,00	310.711,48	98,45	295.128,44	93,51	219.257,86	69,47	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.350.926,54	1.633.126,54	921.457,57	56,42	912.447,57	55,87	892.257,50	54,63	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.213.456,88	9.739.184,61	7.792.254,79	80,01	7.428.807,19	76,28	7.022.999,64	72,11	0,00

NOTA:

1Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

OLHO-D'ÁGUA DO BORGES - RN, 26 de janeiro de 2024

MARIA HELENA LEITE QUEIROGA

RAUL ALMEIDA DE SOUZA

Prefeita

Contador

Publicado por:

Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias

Código Identificador:E79672C3

GABINETE DO PREFEITO

RREO – ANEXO 13 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADA (LEI Nº 11.079, DE 30.12.2004, ARTS. 22, 25 .PDF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - CONSOLIDADO****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO**

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I)=(I+I2)											
Contratadas (I1)											
A contratar (I2) DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (II)=(II+II2)											
Contratadas (III)											
A contratar (II2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III)=(I+II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)(IV)	22.500.567,06	25.342.793,53	25.595.720,58	25.851.171,90	26.109.172,69	26.369.748,39	26.632.924,69	26.898.727,56	27.167.183,20	27.438.318,09	27.712.158,97
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V)=(I/IV)											
NOTA:	OLHO-D'ÁGUA DO BORGES - RN, 26 de janeiro de 2024										

MARIA HELENA LEITE QUEIROGA	RAUL ALMEIDA DE SOUZA
Prefeita	Contador

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador: B9A57CF2

GABINETE DO PREFEITO

RREO - ANEXO 14 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (LRF, ART. 48).PDF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	30.637.546,30
Previsão Atualizada	30.939.835,60
Receitas Realizadas	27.083.016,29
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	30.637.546,30
Dotação Atualizada	31.512.623,30
Despesas Empenhadas	26.999.299,58
Despesas Liquidadas	26.059.286,48
Despesas Pagas	24.592.728,42
Superávit Orçamentário	83.716,71
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	26.940.341,28
Despesas Liquidadas	26.000.328,19
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	25.342.793,53
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites de Endividamento	25.342.793,53
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal	25.015.625,10
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre

Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.868.475,75
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.725.791,88
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.725.791,88
Resultado Previdenciário	142.683,87
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha			100,00
Resultado Nominal - Acima da linha			100,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.413.442,00	1.168.764,44	275.844,37	968.833,19
Poder Executivo	2.413.442,00	1.168.764,44	275.844,37	968.833,19
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.125.884,02		493.396,38	1.632.487,64
Poder Executivo	2.108.334,02		475.846,38	1.632.487,64
Poder Legislativo	17.550,00		17.550,00	
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	4.539.326,02	1.168.764,44	769.240,75	2.601.320,83

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		25,00	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino		70,00	

Fundamental e Médio				
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na		50,00		
Educação Infantil				
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		15,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operações de Crédito			50.000,00	
Despesa de Capital Líquida	1.284.065,29		716.345,44	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	791.409,03	2.467.029,22	5.917.039,04	324.091,85
Despesas Previdenciárias	1.608.524,54	3.575.588,09	4.547.356,18	3.650.690,37
Resultado Previdenciário	-817.115,51	-1.108.558,87	1.369.682,86	-3.326.598,52
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.341.974,46	15,00	24,35	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO	Valor Apurado no Exercício Corrente			

DERIVADAS DE PPP	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	
¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.	
NOTA:	
OLHO-D'ÁGUA DO BORGES - RN, 26 de janeiro de 2024	

MARIA HELENA LEITE QUEIROGA	RAUL ALMEIDA DE SOUZA
Prefeita	Contador

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Morais Leite Dias
Código Identificador:F2F2CA92

GABINETE DO PREFEITO
RGF - ANEXO 2 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQ.PDF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		Em reais	
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.254.178,21	1.516.152,17	1.282.420,90
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual	2.254.178,21	1.516.152,17	1.282.420,90
Empréstimos			
Internos			
Externos			
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios			
Financiamentos			162.713,53
Internos			162.713,53
Externos			
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.254.178,21	1.516.152,17	1.445.134,43
De Tributos			
De Contribuições Previdenciárias	2.254.178,21	1.515.270,39	1.507.443,52
De Demais Contribuições Sociais			62.309,09
De FGTS			
Com Instituição Não financeira		881,78	
Demais Dívidas Contratuais			
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos			
Outras Dívidas			
DEDUÇÕES (II)	1.809.296,27	1.053.020,48	2.084.897,16
Disponibilidade de Caixa	1.809.296,27	1.053.020,48	2.084.897,16
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.283.236,95	1.585.921,19	3.596.421,35
(-) Restos a Pagar Processados	164.029,01	445.520,97	1.236.050,04

(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	309.911,67	87.379,74	275.474,15
Demais Haveres Financeiros			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	444.881,94	463.131,69	-802.476,26
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.417.170,52	21.440.911,34	25.211.650,72
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	34.750,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	22.382.420,52	21.440.911,34	25.211.650,72
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	10,07	7,07	5,09
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	1,99	2,16	-3,18
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	26.858.904,62	25.729.093,61	30.253.980,86
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	24.173.014,16	23.156.184,25	27.228.582,77

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)2			
PASSIVO ATUARIAL			
RP NÃO-PROCESSADOS	1.066.249,39	1.511.905,62	1.118.921,06
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO			
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP			
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS			
NOTA:			

OLHO-D'ÁGUA DO BORGES - RN, 26 de janeiro de 2024

MARIA HELENA LEITE QUEIROGA	RAUL ALMEIDA DE SOUZA
Prefeita	Contador

OLHO-D'ÁGUA DO BORGES - RN, 26 de janeiro de 2024

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:773DB03F

GABINETE DO PREFEITO
RGF - ANEXO 3 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA 'C' E ART. 40, § 1º) - DEMONSTRATIVO DAS .PDF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			Em Reais
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	22.417.170,52	19.797.696,33	25.211.650,72
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	34.750,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	22.382.420,52	19.797.696,33	25.211.650,72
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	4.924.132,51	4.355.493,19	5.546.563,16
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.431.719,26	3.919.943,87	4.991.906,84
CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)			
NOTA:			

OLHO-D'ÁGUA DO BORGES - RN, 26 de janeiro de 2024

MARIA HELENA LEITE QUEIROGA**RAUL ALMEIDA DE SOUZA**

Prefeita

Contador

OLHO-D'ÁGUA DO BORGES - RN, 26 de janeiro de 2024

Publicado por:

Vinicius Eduardo de Morais Leite Dias

Código Identificador:5E319741**GABINETE DO PREFEITO****RGF - ANEXO 4 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA 'D' - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉD.PDF****RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO**

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

Em Reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)		
Externa		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)		
TOTAL (III)		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	25.211.650,72	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	25.211.650,72	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)		

LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.033.864,12	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.630.477,71	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.764.815,55	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		
NOTA:		

OLHO-D'ÁGUA DO BORGES - RN, 26 de janeiro de 2024

MARIA HELENA LEITE QUEIROGA	RAUL ALMEIDA DE SOUZA
Prefeita	Contador

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:8CD46FDB

GABINETE DO PREFEITO
RGF - ANEXO 5 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR.PDF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1 (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar e Não Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	417.158,52	839.738,10		646.450,09	219.646,86		-1.288.676,53			-1.288.676,53
Recursos Não Vinculados de Impostos	417.158,52	839.738,10		646.450,09	219.646,86		-1.288.676,53			-1.288.676,53
Outros Recursos não Vinculados										
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	2.786.137,44	438.282,25		648.037,55	150.323,25		1.549.494,39			1.549.494,39
Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação										
Transferências do FUNDEB	449.925,27	44.961,62		180.021,32	86.454,11		138.488,22			138.488,22
Outros Recursos Vinculados à Educação	178.609,41	60,38		367.384,99	40,03		-188.875,99			-188.875,99
Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde										
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.489.713,54	365.379,19		74.553,92	18,26		1.049.762,17			1.049.762,17
Recursos Vinculados à Assistência Social	109.016,51	724,08		3.957,40	906,45		103.428,58			103.428,58
Recursos Vinculados	59,82				65.386,50		-65.326,68			-65.326,68

ao RPPS - Fundo em capitalização (Plano Previdenciário)									
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em repartição (Plano Financeiro)									
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	156.402,60					156.402,60			156.402,60
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Recursos Extraorçamentários									
Outros Recursos Vinculados	402.410,29	27.156,98		22.119,92	2.482,10			350.651,29	350.651,29
TOTAL (III) = (I + II)	3.203.295,96	1.278.020,35		1.294.487,64	369.970,11			260.817,86	260.817,86

NOTA:

OLHO-D'ÁGUA DO BORGES - RN, 26 de janeiro de 2024

MARIA HELENA LEITE QUEIROGA

Prefeita

RAUL ALMEIDA DE SOUZA

Contador

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Morais Leite Dias
Código Identificador:2FAB7FD4

GABINETE DO PREFEITO
RGF - ANEXO 6 (LRF, ART. 48) - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL.PDF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO		
LRF, art. 48 - Anexo 06	Em Reais	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	25.211.650,72	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	25.211.650,72	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	24.884.482,29	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.404.016,77	37,79
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	13.437.620,44	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	12.765.739,42	51,30

Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <math>\%>	12.093.858,40	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-802.476,26	-3,18
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	30.253.980,86	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.546.563,16	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.033.864,12	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.764.815,55	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		630.787,97
NOTA:		
OLHO-D'ÁGUA DO BORGES - RN, 26 de janeiro de 2024		

MARIA HELENA LEITE QUEIROGA	RAUL ALMEIDA DE SOUZA
Prefeita	Contador

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:2A334E47

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0029/2023 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$1.842.591,76 (hum milhão, oitocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos) às dotações especificadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco/RN, 01 de dezembro de 2023.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO

Prefeito Municipal

Anexo I

02001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002.2002 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	20.442,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2003.2003 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3390300000 - Material de consumo	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2003.2003 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	18.900,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2003.2003 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.400,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2026.2026 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	12.000,00

16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0004.2115.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3191130000 - Obrigacoes patronais	16.703,15
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2071.2071 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
3390320000 - Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	82.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2026.2026 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0004.2115.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	169.896,93
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2033.2033 - FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10.569,52
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2033.2033 - FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.228,14
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2010.2010 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.917,82
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0004.2012.2012 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.000,00
16040000 - Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2008.2008 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	8.347,64
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2008.2008 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	65.247,90
16040000 - Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0004.2012.2012 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	39.575,37
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0004.2115.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	89.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2010.2010 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	12.884,30
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0004.2115.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390320000 - Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	37.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0004.2115.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390300000 - Material de consumo	20.500,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	

06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2008.2008 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	28.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2008.2008 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	33.167,32
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0004.2012.2012 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	3.183,12
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0004.2130.2130 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AO MUNICÍPIO PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	40.040,61
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2026.2026 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	
3390300000 - Material de consumo	3.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2086.2086 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DE IMPOSTOS E FUNDEB 30%	
3390300000 - Material de consumo	65.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0019.2039.2039 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3390300000 - Material de consumo	6.300,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	

07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.0019.2086.2086 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DE IMPOSTOS E FUNDEB 30%		
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		3.500,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.0019.2088.2088 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO FUNDEB 70%		
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		117.877,57
15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB		
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.122.0019.2087.2087 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3390300000 - Material de consumo		8.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.0019.2090.2090 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
3390300000 - Material de consumo		2.000,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação		
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.365.0019.2118.2118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%		
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		2.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.0019.2088.2088 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO FUNDEB 70%		
3191130000 - Obrigações patronais		11.155,36
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.122.0019.2087.2087 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		21.937,09
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos		
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.122.0019.2087.2087 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		22.000,00

15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2089.2089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS DO TESOUREO MUNICIPAL	
3390300000 - Material de consumo	30.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2078.2078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	29.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0019.2013.2013 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	166.123,43
15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2088.2088 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO FUNDEB 70%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	174.563,79
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2018.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3190130000 - Obrigações patronais	1.961,22
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2018.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390300000 - Material de consumo	12.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2018.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	44.397,33
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2018.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL	

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	8.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2032.2032 - FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	
3390300000 - Material de consumo	9.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0022.2045.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
3390180000 - Auxílio financeiro a estudantes	15.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0023.2014.2014 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	8.058,87
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0023.2014.2014 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	901,80
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2015.2015 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	655,98
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08021 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
08.243.0023.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08021 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
08.243.0023.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.889,78
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.2021.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE CULTURA	
3390300000 - Material de consumo	31.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	

13.392.0012.2021.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE CULTURA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.2021.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE CULTURA	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	6.769,36
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN., MEIO AMBIENTE E SERVIC	
04.122.0009.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	
3191130000 - Obrigacoes patronais	7.183,55
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN., MEIO AMBIENTE E SERVIC	
04.451.0017.2031.2031 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	28.480,89
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN., MEIO AMBIENTE E SERVIC	
04.122.0009.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	212.274,82
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0027.2035.2035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
3390300000 - Material de consumo	32.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0027.2035.2035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	17.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0027.2035.2035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	9.557,10
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	1.842.591,76

Anexo II

02001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002.2002 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	

3390300000 - Material de consumo	1.889,78
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002.2002 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.346,82
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2003.2003 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas	1.400,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2024.2024 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR PATRIMONIAL	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2024.2024 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR PATRIMONIAL	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03002 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.0002.2057.2057 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03002 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.0002.2057.2057 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
3190130000 - Obrigações patronais	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04001 - SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
04.123.0008.2004.2004 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
3190130000 - Obrigações patronais	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04001 - SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
04.123.0008.2004.2004 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	

04001 - SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
04.123.0008.2004.2004 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		31.402,82
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
04001 - SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
04.123.0008.2004.2004 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
3191130000 - Obrigações patronais		3.953,18
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
04001 - SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
04.123.0008.2004.2004 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		24.075,55
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0004.2006.2006 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE		
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		2.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0004.2036.2036 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA QUALIFAR		
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		2.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0004.2006.2006 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE		
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		2.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0004.2006.2006 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE		
4490520000 - Equipamentos e material permanente		1.000,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0004.2008.2008 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
3390300000 - Material de consumo		4.500,00

16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2008.2008 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2008.2008 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0004.1044.1044 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS OU DEMAIS VEÍCULOS VINCULADOS À MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	220,60
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2008.2008 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2008.2008 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	
3390400000 - Serviços de TI e Comunicação	1.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2008.2008 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	1.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2010.2010 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores	2.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2023.2023 - INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	2.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2027.2027 - INCENTIVO DESEMPENHO FINANCEIRO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (APS)	
3390400000 - Servicos de TI e Comunicacao	2.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2027.2027 - INCENTIVO DESEMPENHO FINANCEIRO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (APS)	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	2.000,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2027.2027 - INCENTIVO DESEMPENHO FINANCEIRO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (APS)	
4490510000 - Obras e instalacoes	1.800,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2006.2006 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	2.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0004.1044.1044 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS OU DEMAIS VEÍCULOS VINCULADOS À MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	2.727,81
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	

provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2036.2036 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA QUALIFAR	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	2.000,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2033.2033 - FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL	
3390400000 - Serviços de TI e Comunicação	3.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2033.2033 - FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	2.000,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2006.2006 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	
3390300000 - Material de consumo	2.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2023.2023 - INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS	
3390300000 - Material de consumo	4.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2009.2009 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUS	
3390300000 - Material de consumo	3.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2010.2010 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	2.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	

provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.1017.1017 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
4490510000 - Obras e instalações	500,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0004.1040.1040 - ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA E/OU PANDEMIAS	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	2.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.1028.1028 - EQUIPAMENTO E ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	3.000,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.1047.1047 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES	
3350410000 - Contribuições	2.359,95
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0004.1040.1040 - ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA E/OU PANDEMIAS	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	3.888,93
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0004.1040.1040 - ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA E/OU PANDEMIAS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0004.1040.1040 - ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA E/OU PANDEMIAS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	

Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0004.1040.1040 - ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA E/OU PANDEMIAS	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.1038.1038 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE POLO DE ACADEMIA DA SAÚDE	
4490510000 - Obras e instalações	1.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2009.2009 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUS	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2009.2009 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2010.2010 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
3390400000 - Serviços de TI e Comunicação	2.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2071.2071 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	35.139,30
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2071.2071 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.322,56
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.305.0004.2012.2012 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		3.508,97
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0004.1017.1017 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
4490510000 - Obras e instalações		2.075,45
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0004.1028.1028 - EQUIPAMENTO E ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		
4490520000 - Equipamentos e material permanente		4.306,08
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos		
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0004.1029.1029 - REFORMAS E REPAROS NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO		
4490510000 - Obras e instalações		5.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos		
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0004.1038.1038 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE POLO DE ACADEMIA DA SAÚDE		
4490510000 - Obras e instalações		2.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0004.2036.2036 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA QUALIFAR		
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		4.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0004.2023.2023 - INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS		
3190920000 - Despesas de exercícios anteriores		1.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		

06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.0004.2047.2047 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA À CONSÓRCIOS PÚBLICOS VINCULADOS À SAÚDE		
3371700000 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO P?BLICO (I)		24.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos		
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0004.1028.1028 - EQUIPAMENTO E ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		
4490520000 - Equipamentos e material permanente		2.000,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0004.1047.1047 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES		
3370410000 - Contribuicoes		2.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos		
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0004.2023.2023 - INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS		
3190130000 - Obrigacoes patronais		2.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0004.2023.2023 - INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS		
3190160000 - Outras despesas variaveis - pessoal civil		2.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0004.2033.2033 - FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL		
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		3.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0004.2036.2036 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA QUALIFAR		
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica		2.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

10.301.0004.2036.2036 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA QUALIFAR	
3390300000 - Material de consumo	2.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.1017.1017 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
4490510000 - Obras e instalações	1.000,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2036.2036 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA QUALIFAR	
3190040000 - Contratação por tempo determinado	4.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2023.2023 - INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2026.2026 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2033.2033 - FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL	
3190130000 - Obrigações patronais	2.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0004.2115.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2023.2023 - INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.000,00

16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2023.2023 - INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	1.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0004.2115.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	38.097,33
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0004.2012.2012 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390400000 - Servicos de TI e Comunicacao	1.987,87
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0004.2011.2011 - FUNCIONAMENTO DO TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH	
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores	640,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.1029.1029 - REFORMAS E REPAROS NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	
4490510000 - Obras e instalacoes	5.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0004.2011.2011 - FUNCIONAMENTO DO TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH	
3390400000 - Servicos de TI e Comunicacao	4.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.1043.1043 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS VINCULADOS À ATENÇÃO BÁSICA	

4490520000 - Equipamentos e material permanente	500,00
26010000 - Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde.	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0004.1040.1040 - ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA E/OU PANDEMIAS	
3390300000 - Material de consumo	2.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2010.2010 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	25.481,59
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2008.2008 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	23.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2071.2071 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	4.011,84
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0004.2012.2012 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	2.487,40
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2048.2048 - MANUTENÇÃO DO POLO DE ACADEMIA DA SAÚDE	
3390300000 - Material de consumo	2.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0004.2012.2012 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	

provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0004.2012.2012 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0004.2011.2011 - FUNCIONAMENTO DO TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.987,76
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2048.2048 - MANUTENÇÃO DO POLO DE ACADEMIA DA SAÚDE	
3190130000 - Obrigações patronais	2.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2033.2033 - FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL	
3191130000 - Obrigações patronais	3.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2027.2027 - INCENTIVO DESEMPENHO FINANCEIRO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06002 - SECRETARIA DE SAÚDE	
10.122.0004.1018.1018 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	2.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06002 - SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.0004.2072.2072 - PROGRAMA DE CONTROLE E PREVENÇÃO DE ZOOSES	
3390300000 - Material de consumo	2.000,00

15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06002 - SECRETARIA DE SAÚDE	
10.122.0004.2025.2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	1.712,09
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06002 - SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.0004.2072.2072 - PROGRAMA DE CONTROLE E PREVENÇÃO DE ZONÓSES	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2077.2077 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
15530000 - PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2076.2076 - APOIO NO TRANSPORTE DOS ESTUDANTES A OUTRAS CIDADES	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	4.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.366.0019.2030.2030 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - BRASIL ALFABETIZADO	
3390300000 - Material de consumo	3.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2089.2089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL	
3190130000 - Obrigações patronais	1.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0015.1049.1049 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	5.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2077.2077 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DO	

TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
15530000 - PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2089.2089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL	
3390140000 - Diárias - civil	1.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.366.0019.2030.2030 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - BRASIL ALFABETIZADO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.366.0019.2030.2030 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - BRASIL ALFABETIZADO	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	1.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0019.2038.2038 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	
3390930000 - Indenizações e restituições	500,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0019.2038.2038 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2089.2089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2087.2087 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	

07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0019.2038.2038 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0019.2038.2038 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0019.2038.2038 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	
3190130000 - Obrigacoes patronais	500,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2029.2029 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL	
3390300000 - Material de consumo	3.525,96
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2117.2117 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2117.2117 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
3390300000 - Material de consumo	2.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2117.2117 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
3390140000 - Diarias - civil	2.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2092.2092 - IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA DIGITAL E CENTROS DE PESQUISAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
3390400000 - Servicos de TI e Comunicacao	2.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	

12.361.0019.2077.2077 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE	
3390300000 - Material de consumo	4.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2077.2077 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2091.2091 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO E DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2029.2029 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	500,00
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2086.2086 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DE IMPOSTOS E FUNDEB 30%	
3390300000 - Material de consumo	4.343,48
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2090.2090 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3390300000 - Material de consumo	5.500,74
15500000 - Transferência do Salário-Educação	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0019.2039.2039 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3390300000 - Material de consumo	13.426,92
15500000 - Transferência do Salário-Educação	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2088.2088 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO FUNDEB 70%	
3191130000 - Obrigações patronais	9.000,00
15411070 - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	

07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0019.2039.2039 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	300,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2088.2088 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO FUNDEB 70%	
3191130000 - Obrigacoes patronais	26.500,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0019.2118.2118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	1.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0019.2118.2118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0019.2118.2118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%	
3190130000 - Obrigacoes patronais	1.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0019.2013.2013 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%	
3191130000 - Obrigacoes patronais	14.000,00
15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2088.2088 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO FUNDEB 70%	
3190940000 - Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	2.000,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2086.2086 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DE IMPOSTOS E FUNDEB 30%	

3190920000 - Despesas de exercicios anteriores	333,33
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2029.2029 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL	
3390300000 - Material de consumo	1.832,54
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2029.2029 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL	
3390300000 - Material de consumo	447,89
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2091.2091 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO E DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3390490000 - Auxilio-transporte	1.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2029.2029 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL	
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores	500,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2028.2028 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	700,00
15510000 - PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0015.1105.1105 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	
4490510000 - Obras e instalacoes	597,37
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2092.2092 - IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA DIGITAL E CENTROS DE PESQUISAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	1.500,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e	

transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2089.2089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	1.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2087.2087 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390930000 - Indenizacoes e restituicoes	500,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0015.1049.1049 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	900,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0015.1015.1015 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	762,63
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2078.2078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.000,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2028.2028 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	1.000,00
15510000 - PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2028.2028 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
15510000 - PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	

12.122.0019.2091.2091 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO E DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3390140000 - Diarias - civil	1.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2091.2091 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO E DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2091.2091 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO E DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3390480000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	1.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.1116.1116 - MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4490510000 - Obras e instalações	5.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2092.2092 - IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA DIGITAL E CENTROS DE PESQUISAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	1.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0015.1049.1049 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	5.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2091.2091 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO E DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	2.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2088.2088 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO FUNDEB 70%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	4.000,00

15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0019.2013.2013 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%	
3191130000 - Obrigacoes patronais	2.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0019.1115.1115 - MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
4490510000 - Obras e instalacoes	4.050,05
15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0019.2013.2013 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%	
3191920000 - Despesas de exercicios anteriores	1.000,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0019.2038.2038 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	1.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0015.1015.1015 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	5.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.1116.1116 - MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4490510000 - Obras e instalacoes	5.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2117.2117 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	4.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2076.2076 - APOIO NO TRANSPORTE DOS ESTUDANTES A OUTRAS	

CIDADES	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	7.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2078.2078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3390300000 - Material de consumo	9.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2088.2088 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO FUNDEB 70%	
3191130000 - Obrigações patronais	7.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0019.1115.1115 - MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
4490510000 - Obras e instalações	5.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0019.1115.1115 - MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	7.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0019.2013.2013 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%	
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0019.2013.2013 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%	
3190130000 - Obrigações patronais	5.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0019.2013.2013 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	45.426,83
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	

Impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0019.2013.2013 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%	
3191130000 - Obrigacoes patronais	4.000,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2078.2078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	14.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0015.1049.1049 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	10.000,00
15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2019.2019 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS À PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL	
3390320000 - Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	21.399,51
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0022.1118.1118 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	5.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0022.1118.1118 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0023.2014.2014 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.674,30
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0022.2046.2046 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	

08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0022.2046.2046 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	1.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0022.2046.2046 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0022.2046.2046 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0023.2014.2014 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	2.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0022.2046.2046 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuicao gratuita	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0022.2046.2046 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuicao gratuita	2.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0022.2102.2102 - MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO	
3390300000 - Material de consumo	743,66
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0022.2102.2102 - MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0022.2102.2102 - MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	8.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	

08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2018.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	89.986,33
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2017.2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL IGD PBF	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	2.324,70
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0022.1117.1117 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O SETOR DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL DO MUNICÍPIO	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	3.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2019.2019 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS À PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.961,22
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0022.2045.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	3.794,10
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0022.2119.2119 - CONSOLIDAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
3390480000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0022.2119.2119 - CONSOLIDAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0022.2119.2119 - CONSOLIDAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
3390140000 - Diárias - civil	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0022.2119.2119 - CONSOLIDAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO	

MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
3390490000 - Auxilio-transporte	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0022.2040.2040 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0022.2046.2046 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS	
3390300000 - Material de consumo	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0022.2102.2102 - MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0022.2040.2040 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2095.2095 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL- IGD	
3390140000 - Diárias - civil	1.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2095.2095 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL- IGD	
3390300000 - Material de consumo	4.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2095.2095 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL- IGD	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2095.2095 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL- IGD	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0022.2040.2040 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	
3390300000 - Material de consumo	2.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	

08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0022.2046.2046 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS		
3390300000 - Material de consumo		5.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0021.2032.2032 - FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO		
4490520000 - Equipamentos e material permanente		3.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0021.2032.2032 - FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO		
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		3.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0021.2032.2032 - FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO		
3190130000 - Obrigações patronais		2.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0021.2018.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3190920000 - Despesas de exercícios anteriores		1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.241.0022.2119.2119 - CONSOLIDAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.241.0022.2119.2119 - CONSOLIDAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		
4490520000 - Equipamentos e material permanente		2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.241.0022.1050.1050 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA PROMOÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA DO IDOSO		
4490520000 - Equipamentos e material permanente		5.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

08.244.0021.2032.2032 - FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2018.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3190130000 - Obrigacoes patronais	5.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.1035.1035 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
4490510000 - Obras e instalacoes	1.264,77
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0022.1117.1117 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O SETOR DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL DO MUNICÍPIO	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	901,80
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2095.2095 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL- IGD	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	655,98
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2018.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3191130000 - Obrigacoes patronais	4.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2019.2019 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS À PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2019.2019 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS À PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL	
3390300000 - Material de consumo	3.000,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
08021 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
16.482.0020.1052.1052 - PROGRAMA DE MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	
4490510000 - Obras e instalacoes	10.000,00

16650000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.391.0012.1056.1056 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MUSEU MUNICIPAL	
4490510000 - Obras e instalações	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
15.695.0012.2069.2069 - IMPLANTANTAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS E INFORMATIVAS	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
15.695.0012.2070.2070 - INSTALAÇÃO DE REDE WIFI EM PONTOS TURÍSTICOS	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	1.557,10
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
15.695.0012.2069.2069 - IMPLANTANTAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS E INFORMATIVAS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.2066.2066 - MANUTENÇÃO DO CENTRO SÓCIO RECREATIVO JOSÉ ISAÍAS DE LUCENA FILHO	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.1021.1021 - CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO CULTURAL	
4490510000 - Obras e instalações	1.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.1020.1020 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	
4490510000 - Obras e instalações	2.300,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.1064.1064 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO SOCIO RECREATIVO JOSE ISAIAS	
4490510000 - Obras e instalações	2.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.2066.2066 - MANUTENÇÃO DO CENTRO SÓCIO RECREATIVO JOSÉ ISAÍAS DE LUCENA FILHO	

3390300000 - Material de consumo	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.2059.2059 - PROGRAMA DE INCENTIVO AOS GRUPOS CULTURAIS	
3390310000 - Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.2059.2059 - PROGRAMA DE INCENTIVO AOS GRUPOS CULTURAIS	
3390320000 - Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.2059.2059 - PROGRAMA DE INCENTIVO AOS GRUPOS CULTURAIS	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.2059.2059 - PROGRAMA DE INCENTIVO AOS GRUPOS CULTURAIS	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.2059.2059 - PROGRAMA DE INCENTIVO AOS GRUPOS CULTURAIS	
3390480000 - Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.2062.2062 - APOIO A ASSOCIAÇÃO DAS BORDADEIRAS DE OURO BRANCO/RN	
3350410000 - Contribuicoes	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.2062.2062 - APOIO A ASSOCIAÇÃO DAS BORDADEIRAS DE OURO BRANCO/RN	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.2062.2062 - APOIO A ASSOCIAÇÃO DAS BORDADEIRAS DE OURO BRANCO/RN	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.2062.2062 - APOIO A ASSOCIAÇÃO DAS BORDADEIRAS DE OURO BRANCO/RN	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	1.000,00

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.2063.2063 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS	
3350410000 - Contribuicoes	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.2065.2065 - FORTALECIMENTO DA FILARMONICA MUNICIPAL	
3350410000 - Contribuicoes	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.2066.2066 - MANUTENÇÃO DO CENTRO SÓCIO RECREATIVO JOSÉ ISAÍAS DE LUCENA FILHO	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	1.442,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN. , MEIO AMBIENTE E SERVIC	
15.451.0009.1024.1024 - CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS E VIAS PÚBLICAS	
4490510000 - Obras e instalacoes	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN. , MEIO AMBIENTE E SERVIC	
15.451.0009.1060.1060 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA SECRETARIA DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	
4490510000 - Obras e instalacoes	5.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN. , MEIO AMBIENTE E SERVIC	
15.451.0009.1024.1024 - CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS E VIAS PÚBLICAS	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN. , MEIO AMBIENTE E SERVIC	
15.452.0009.1013.1013 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN. , MEIO AMBIENTE E SERVIC	
17.512.0017.1048.1048 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
4490510000 - Obras e instalacoes	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN. , MEIO AMBIENTE E SERVIC	
15.451.0009.1010.1010 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
4490510000 - Obras e instalacoes	1.000,00

17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN. , MEIO AMBIENTE E SERVIC	
15.451.0017.1031.1031 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PÓRTICO NA ENTRADA DA CIDADE	
4490510000 - Obras e instalações	2.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN. , MEIO AMBIENTE E SERVIC	
15.451.0017.1031.1031 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PÓRTICO NA ENTRADA DA CIDADE	
4490510000 - Obras e instalações	4.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN. , MEIO AMBIENTE E SERVIC	
15.451.0013.1033.1033 - ADEQUAÇÃO E CONCLUSÃO DAS OBRAS DO NÚCLEO INDUSTRIAL DE QUARTZITO	
4490510000 - Obras e instalações	9.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN. , MEIO AMBIENTE E SERVIC	
15.451.0017.1053.1053 - MELHORAMENTO NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
4490510000 - Obras e instalações	5.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN. , MEIO AMBIENTE E SERVIC	
15.451.0017.1053.1053 - MELHORAMENTO NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
4490510000 - Obras e instalações	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN. , MEIO AMBIENTE E SERVIC	
15.451.0009.1059.1059 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DA GARAGEM MUNICIPAL	
4490510000 - Obras e instalações	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN. , MEIO AMBIENTE E SERVIC	
15.451.0009.1059.1059 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DA GARAGEM MUNICIPAL	
4490510000 - Obras e instalações	5.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN. , MEIO AMBIENTE E SERVIC	
15.451.0009.1060.1060 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA SECRETARIA DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	
4490510000 - Obras e instalações	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN. , MEIO AMBIENTE E SERVIC	
17.512.0017.1066.1066 - REFORMA NO ATERRO SANITÁRIO	

4490510000 - Obras e instalações	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN. , MEIO AMBIENTE E SERVIC	
15.451.0009.1024.1024 - CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS E VIAS PÚBLICAS	
4490510000 - Obras e instalações	5.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN. , MEIO AMBIENTE E SERVIC	
15.451.0009.1011.1011 - PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
4490510000 - Obras e instalações	2.593,60
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN. , MEIO AMBIENTE E SERVIC	
15.451.0009.1011.1011 - PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
4490510000 - Obras e instalações	3.980,08
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN. , MEIO AMBIENTE E SERVIC	
15.451.0009.1011.1011 - PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
4490510000 - Obras e instalações	4.980,89
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN. , MEIO AMBIENTE E SERVIC	
15.451.0009.1011.1011 - PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
4490510000 - Obras e instalações	3.500,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN. , MEIO AMBIENTE E SERVIC	
15.451.0009.1010.1010 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
4490510000 - Obras e instalações	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN. , MEIO AMBIENTE E SERVIC	
15.451.0009.1009.1009 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BUEIROS, MATA-BURROS E PASSAGENS MOLHADAS	
4490510000 - Obras e instalações	5.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN. , MEIO AMBIENTE E SERVIC	
15.451.0009.1008.1008 - AQUISIÇÃO OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	
4490610000 - Aquisição de imóveis	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN. , MEIO AMBIENTE E SERVIC	

15.451.0009.1008.1008 - AQUISIÇÃO OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	
4590610000 - Aquisicao de imoveis	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN. , MEIO AMBIENTE E SERVIC	
26.782.0017.1068.1068 - CONSTRUÇÃO DE APOIO RODOVIÁRIO	
4490510000 - Obras e instalacoes	9.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN. , MEIO AMBIENTE E SERVIC	
15.451.0017.1069.1069 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO	
4490510000 - Obras e instalacoes	9.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN. , MEIO AMBIENTE E SERVIC	
15.451.0014.1070.1070 - REFORMA NO PREDIO DO OURO-PREV	
4490510000 - Obras e instalacoes	9.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN. , MEIO AMBIENTE E SERVIC	
26.782.0009.1014.1014 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
4490510000 - Obras e instalacoes	2.000,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN. , MEIO AMBIENTE E SERVIC	
15.451.0014.1070.1070 - REFORMA NO PREDIO DO OURO-PREV	
4490510000 - Obras e instalacoes	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN. , MEIO AMBIENTE E SERVIC	
26.782.0009.1014.1014 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN. , MEIO AMBIENTE E SERVIC	
15.122.0017.2107.2107 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN. , MEIO AMBIENTE E SERVIC	
15.122.0017.2107.2107 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN. , MEIO AMBIENTE E SERVIC	
15.451.0009.1009.1009 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BUEIROS, MATA-	

BURROS E PASSAGENS MOLHADAS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.600,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN. , MEIO AMBIENTE E SERVIC	
22.573.0018.2109.2109 - APOIO A CAPACITAÇÃO PARA OS MINERADORES	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN. , MEIO AMBIENTE E SERVIC	
22.573.0018.2109.2109 - APOIO A CAPACITAÇÃO PARA OS MINERADORES	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN. , MEIO AMBIENTE E SERVIC	
22.573.0018.2109.2109 - APOIO A CAPACITAÇÃO PARA OS MINERADORES	
3390300000 - Material de consumo	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN. , MEIO AMBIENTE E SERVIC	
26.782.0009.1014.1014 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
3390300000 - Material de consumo	3.000,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN. , MEIO AMBIENTE E SERVIC	
26.782.0009.1014.1014 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN. , MEIO AMBIENTE E SERVIC	
15.451.0009.1061.1061 - REFORMA DO MERCADO PÚBLICO	
4490510000 - Obras e instalações	9.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN. , MEIO AMBIENTE E SERVIC	
17.512.0017.1048.1048 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
4490510000 - Obras e instalações	5.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN. , MEIO AMBIENTE E SERVIC	
15.452.0009.1058.1058 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA GUARDA MUNICIPAL	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN. , MEIO AMBIENTE E SERVIC	
15.452.0009.1013.1013 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	5.000,00

17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN. , MEIO AMBIENTE E SERVIC	
15.451.0009.1024.1024 - CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS E VIAS PÚBLICAS	
3390300000 - Material de consumo	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN. , MEIO AMBIENTE E SERVIC	
15.451.0009.1011.1011 - PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
3390930000 - Indenizacoes e restituicoes	5.000,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN. , MEIO AMBIENTE E SERVIC	
15.451.0009.1011.1011 - PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
3390930000 - Indenizacoes e restituicoes	1.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN. , MEIO AMBIENTE E SERVIC	
15.451.0009.1011.1011 - PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
3390300000 - Material de consumo	3.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN. , MEIO AMBIENTE E SERVIC	
15.122.0017.2107.2107 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN. , MEIO AMBIENTE E SERVIC	
17.512.0017.1066.1066 - REFORMA NO ATERRO SANITÁRIO	
4490510000 - Obras e instalacoes	5.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN. , MEIO AMBIENTE E SERVIC	
15.122.0013.2106.2106 - MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DAS VIAS PÚBLICAS	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN. , MEIO AMBIENTE E SERVIC	
15.452.0017.1067.1067 - REFORMA DA LAVANDERIA PÚBLICA	
4490510000 - Obras e instalacoes	5.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN. , MEIO AMBIENTE E SERVIC	
15.122.0013.2106.2106 - MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E	

VERTICAL DAS VIAS PÚBLICAS	
3390300000 - Material de consumo	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN. , MEIO AMBIENTE E SERVIC	
15.452.0017.1067.1067 - REFORMA DA LAVANDERIA PÚBLICA	
4490510000 - Obras e instalações	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN. , MEIO AMBIENTE E SERVIC	
15.451.0017.1120.1120 - AQUISIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE CÂMERAS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN. , MEIO AMBIENTE E SERVIC	
15.451.0014.1071.1071 - REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL	
4490510000 - Obras e instalações	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN. , MEIO AMBIENTE E SERVIC	
04.451.0017.2031.2031 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	640,60
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN. , MEIO AMBIENTE E SERVIC	
04.451.0017.2031.2031 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO	
3390300000 - Material de consumo	1.667,65
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN. , MEIO AMBIENTE E SERVIC	
26.782.0017.1068.1068 - CONSTRUÇÃO DE APOIO RODOVIÁRIO	
4490510000 - Obras e instalações	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN. , MEIO AMBIENTE E SERVIC	
15.451.0014.1071.1071 - REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL	
4490510000 - Obras e instalações	9.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
11001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.122.0016.1062.1062 - REFORMA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
4490510000 - Obras e instalações	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.606.0011.1007.1007 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
18.541.0018.2020.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
11001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
18.541.0018.2020.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS	
3191130000 - Obrigacoes patronais	9.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
18.541.0018.2020.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS	
3390300000 - Material de consumo	10.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
11001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.122.0016.1062.1062 - REFORMA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
4490510000 - Obras e instalacoes	5.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
11001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.544.0010.1005.1005 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS RURAIS COMUNITÁRIAS	
4490510000 - Obras e instalacoes	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.606.0011.1034.1034 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PONTES COM TRAVAS ESPAÇADAS PARA VEDAR O TRÂNSITO DE ANIMAIS	
4490510000 - Obras e instalacoes	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.606.0011.1034.1034 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PONTES COM TRAVAS ESPAÇADAS PARA VEDAR O TRÂNSITO DE ANIMAIS	
4490510000 - Obras e instalacoes	5.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
11001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.606.0016.1039.1039 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E IMPLEMENTOS	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.606.0010.1006.1006 - AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	5.000,00

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
18.541.0018.2020.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS	
3390300000 - Material de consumo	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
18.541.0018.2020.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS	
3350410000 - Contribuicoes	4.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
18.541.0018.2020.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	11.166,67
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.606.0016.1039.1039 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E IMPLEMENTOS	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	45.120,66
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
11001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.606.0016.1032.1032 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MATADOURO PÚBLICO	
4490510000 - Obras e instalacoes	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.606.0010.1006.1006 - AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	70.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
11001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.606.0016.1032.1032 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MATADOURO PÚBLICO	
4490510000 - Obras e instalacoes	931,22
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
11001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.606.0011.1012.1012 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL	
4490510000 - Obras e instalacoes	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.606.0011.1012.1012 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	

11001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
18.541.0018.2020.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.968,15
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
12001 - REC. SOB SUP. DA SEC. MUN. DE FIN. E TRIBUTAÇÃO	
28.846.0003.0703.0703 - Pagamento da Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	
3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas	3.000,00
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
12001 - REC. SOB SUP. DA SEC. MUN. DE FIN. E TRIBUTAÇÃO	
28.846.0003.0701.0701 - Pagamento de Compromissos Pactuados com INSS e FGTS	
3290210000 - Juros sobre a dívida por contrato	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
12001 - REC. SOB SUP. DA SEC. MUN. DE FIN. E TRIBUTAÇÃO	
28.846.0003.0704.0704 - Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado	
3390910000 - Sentenças judiciais	29.939,70
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
12001 - REC. SOB SUP. DA SEC. MUN. DE FIN. E TRIBUTAÇÃO	
28.846.0003.0701.0701 - Pagamento de Compromissos Pactuados com INSS e FGTS	
4690710000 - Principal da dívida contratual resgatado	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
12001 - REC. SOB SUP. DA SEC. MUN. DE FIN. E TRIBUTAÇÃO	
28.846.0003.0703.0703 - Pagamento da Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	
3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas	24.451,11
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
12001 - REC. SOB SUP. DA SEC. MUN. DE FIN. E TRIBUTAÇÃO	
28.846.0003.0704.0704 - Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado	
3190910000 - Sentenças judiciais	12.812,44
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
12001 - REC. SOB SUP. DA SEC. MUN. DE FIN. E TRIBUTAÇÃO	
28.846.0003.0702.0702 - Pagamento de Compromissos Pactuados com a COSERN CAERN e OUTROS	
4690710000 - Principal da dívida contratual resgatado	40.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.813.0027.2051.2051 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE INCENTIVO AO ATLETA (BOLSA ATLETA)	
3390310000 - Prêmios culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	2.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	

14001 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
15.451.0017.1072.1072 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO	
4490510000 - Obras e instalações	58.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0027.2035.2035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	1.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0027.1054.1054 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTADIO	
4490510000 - Obras e instalações	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
15.451.0017.1072.1072 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO	
4490510000 - Obras e instalações	35.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
14001 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0027.2035.2035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
3390490000 - Auxílio-transporte	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0027.1022.1022 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES	
3390930000 - Indenizações e restituições	500,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
14001 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0027.2035.2035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
3190040000 - Contratação por tempo determinado	707,63
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0027.2035.2035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0027.2035.2035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	

4490520000 - Equipamentos e material permanente	2.633,10
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.813.0027.2050.2050 - CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER;	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.813.0027.2051.2051 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE INCENTIVO AO ATLETA (BOLSA ATLETA)	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.813.0027.2051.2051 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE INCENTIVO AO ATLETA (BOLSA ATLETA)	
3390480000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.813.0027.2053.2053 - MANUTENÇÃO DE ESTÁDIO, GINÁSIOS E QUADRAS	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.813.0027.2053.2053 - MANUTENÇÃO DE ESTÁDIO, GINÁSIOS E QUADRAS	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.813.0027.2053.2053 - MANUTENÇÃO DE ESTÁDIO, GINÁSIOS E QUADRAS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.813.0027.2050.2050 - CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER;	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.813.0027.2050.2050 - CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER;	
3390490000 - Auxílio-transporte	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.813.0027.2050.2050 - CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE	

ESPORTE E LAZER;	
3390480000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.813.0027.2050.2050 - CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER;	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0027.1054.1054 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTADIO	
4490510000 - Obras e instalações	10.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
14001 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.813.0027.2050.2050 - CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER;	
3390140000 - Diárias - civil	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.813.0027.1023.1023 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ÁREAS DE LAZER PÚBLICAS	
4490510000 - Obras e instalações	8.500,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
14001 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.813.0027.1023.1023 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ÁREAS DE LAZER PÚBLICAS	
4490510000 - Obras e instalações	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0027.1022.1022 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES	
4490510000 - Obras e instalações	20.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
14001 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0027.1022.1022 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES	
4490510000 - Obras e instalações	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0027.1046.1046 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO POLIESPORTIVO	
4490510000 - Obras e instalações	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0027.1046.1046 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO POLIESPORTIVO	

4490510000 - Obras e instalações	10.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
14001 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.813.0027.1023.1023 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ÁREAS DE LAZER PÚBLICAS	
3390930000 - Indenizações e restituições	500,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
14001 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0027.2035.2035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.921,37
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	1.842.591,76

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:540E37E5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 0030/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera os “Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD)” do Orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, em respeito às atribuições lhe conferidas legalmente e em conformidade com a faculdade explícita nos Arts. 36 e 37, da Lei nº 985, 20 de Maio de 2022, que dá as diretrizes orçamentárias para a elaboração do orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam autorizadas as modificações orçamentárias no montante total de R\$ 658.108,84 (seiscentos e cinquenta e oito mil cento e oito reais e oitenta e quatro centavos) constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa do orçamento desta Prefeitura, para reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º - Os recursos necessários às modificações orçamentárias de que trata o artigo anterior são oriundos das anulações, de iguais importâncias, discriminadas no Anexo II, deste Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco/RN, 01 de dezembro de 2023.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO

Prefeito Municipal

Anexo I

02001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002.2002 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	9.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2003.2003 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3390300000 - Material de consumo	629,16
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2003.2003 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	14.364,53
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2003.2003 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3390140000 - Diárias - civil	1.300,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2003.2003 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16.113,93
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.123.0002.2058.2058 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.832,67
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0004.2115.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	200,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2008.2008 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DOS AGENTES	

COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	22.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0004.2012.2012 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	6.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2008.2008 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	22.176,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2071.2071 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	35.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0004.2115.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	84.670,69
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0004.2115.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190130000 - Obrigações patronais	6.055,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0004.2115.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3191130000 - Obrigações patronais	25.919,67
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2088.2088 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO FUNDEB 70%	
3191130000 - Obrigações patronais	4.721,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2087.2087 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3191130000 - Obrigacoes patronais	1.521,28
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0015.1016.1016 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
4490510000 - Obras e instalacoes	90.000,00
15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0019.2013.2013 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%	
3191130000 - Obrigacoes patronais	22.563,61
15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2088.2088 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO FUNDEB 70%	
3190130000 - Obrigacoes patronais	2.753,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2087.2087 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390930000 - Indenizacoes e restituicoes	4.657,01
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2029.2029 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL	
3390300000 - Material de consumo	9.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0019.2049.2049 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE/PRÉ-ESCOLA	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2087.2087 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	6.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	

12.361.0019.2090.2090 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3390300000 - Material de consumo	500,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2087.2087 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	16.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2089.2089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL	
3390300000 - Material de consumo	12.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2087.2087 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390300000 - Material de consumo	9.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2088.2088 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO FUNDEB 70%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.000,00
15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2088.2088 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO FUNDEB 70%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	25.740,51
25411070 - Controle dos recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAF, com base no art. 212-A, inciso V, a, da Constituição Federal.	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2088.2088 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO FUNDEB 70%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	110.628,17
25421070 - Controle dos recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT, com base no art. 212-A, inciso V, b, da Constituição Federal.	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2018.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3190130000 - Obrigações patronais	2.748,74
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	

08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0023.2014.2014 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	9.193,83
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0022.2045.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
3390300000 - Material de consumo	1.500,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0023.2014.2014 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	
3390300000 - Material de consumo	5.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0023.2014.2014 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.500,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2015.2015 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3191130000 - Obrigações patronais	1.108,62
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0023.2014.2014 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	
3191130000 - Obrigações patronais	2.579,64
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2018.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	4.041,82
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2018.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	6.799,44
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2018.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3191130000 - Obrigações patronais	470,41
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	

08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0021.2032.2032 - FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO		
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		5.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0021.2015.2015 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		1.187,11
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0021.2015.2015 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		2.500,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.0023.2014.2014 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE		
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		1.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0021.2032.2032 - FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO		
3390300000 - Material de consumo		5.600,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
08021 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
08.243.0023.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		3.836,12
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
08021 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
08.243.0023.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
3390300000 - Material de consumo		1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
08021 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
08.243.0023.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
3190130000 - Obrigações patronais		710,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
09001 - SECRETARIA DE CULTURA		
13.392.0012.2021.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE CULTURA		
3390140000 - Diárias - civil		800,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		

09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.2021.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE CULTURA	
3190130000 - Obrigacoes patronais	1.152,12
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN., MEIO AMBIENTE E SERVIC	
04.122.0009.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	
3190130000 - Obrigacoes patronais	1.773,71
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN., MEIO AMBIENTE E SERVIC	
04.122.0009.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	
3390140000 - Diarias - civil	300,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN., MEIO AMBIENTE E SERVIC	
04.122.0009.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	1.800,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN., MEIO AMBIENTE E SERVIC	
04.122.0009.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.510,88
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
18.541.0018.2020.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS	
3191130000 - Obrigacoes patronais	165,80
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
12001 - REC. SOB SUP. DA SEC. MUN. DE FIN. E TRIBUTAÇÃO	
28.846.0003.0703.0703 - Pagamento da Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	
3390470000 - Obrigacoes tributarias e contributivas	500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
12001 - REC. SOB SUP. DA SEC. MUN. DE FIN. E TRIBUTAÇÃO	
28.846.0003.0703.0703 - Pagamento da Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	
3390470000 - Obrigacoes tributarias e contributivas	222,91
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	
13001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE OURO BRANCO	

09.122.0006.2082.2082 - MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - OBPREV	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	400,00
18001111 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	
14001 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0027.2035.2035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	24.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0027.2035.2035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.388,79
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0027.2035.2035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
3190130000 - Obrigações patronais	972,67
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	658.108,84

Anexo II

02001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002.2002 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002.2002 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	
3390910000 - Sentenças judiciais	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002.2002 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	
3390480000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002.2002 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	
3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002.2002 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	
3390400000 - Serviços de TI e Comunicação	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	

02001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002.2002 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
02001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002.2002 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	
3191920000 - Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2003.2003 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2003.2003 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3390910000 - Sentenças judiciais	5.655,25
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2003.2003 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	427,89
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2003.2003 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3190910000 - Sentenças judiciais	4.475,31
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2003.2003 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3390350000 - Serviços de consultoria	500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2003.2003 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2003.2003 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	

3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2003.2003 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas	400,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2003.2003 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2003.2003 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.413,93
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2003.2003 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3190040000 - Contratação por tempo determinado	500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2003.2003 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.106,08
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2003.2003 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3390140000 - Diárias - civil	1.100,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2003.2003 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3191130000 - Obrigações patronais	1.900,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2003.2003 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3191920000 - Despesas de exercícios anteriores	500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	

03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2003.2003 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3190130000 - Obrigacoes patronais	1.700,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2003.2003 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3390470000 - Obrigacoes tributarias e contributivas	200,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2003.2003 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3190920000 - Despesas de exercicios anteriores	429,16
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2003.2003 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3390930000 - Indenizacoes e restituicoes	500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2003.2003 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3390400000 - Servicos de TI e Comunicacao	4.100,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.123.0002.2058.2058 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores	500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.123.0002.2058.2058 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3390350000 - Servicos de consultoria	332,67
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.123.0002.2058.2058 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3390400000 - Servicos de TI e Comunicacao	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	

04.123.0002.2058.2058 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0004.2115.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3191130000 - Obrigações patronais	200,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2071.2071 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	35.000,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2008.2008 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	22.176,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0004.2012.2012 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390930000 - Indenizações e restituições	2.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0004.2012.2012 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	2.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0004.2012.2012 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390300000 - Material de consumo	2.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2008.2008 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	22.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0004.2115.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	116.645,36
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2090.2090 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	500,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2087.2087 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3190130000 - Obrigações patronais	7.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0019.2049.2049 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE/PRÉ-ESCOLA	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2029.2029 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL	
3390300000 - Material de consumo	9.000,00
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2088.2088 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO FUNDEB 70%	
3190920000 - Despesas de exercícios anteriores	1.500,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2088.2088 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO FUNDEB 70%	
3191920000 - Despesas de exercícios anteriores	2.200,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2087.2087 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3190920000 - Despesas de exercícios anteriores	500,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	

07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2087.2087 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	719,80
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2087.2087 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390300000 - Material de consumo	911,22
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0019.2013.2013 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%	
3191130000 - Obrigações patronais	22.563,61
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0015.1016.1016 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
4490510000 - Obras e instalações	90.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2087.2087 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390300000 - Material de consumo	1.425,36
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2088.2088 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO FUNDEB 70%	
3191130000 - Obrigações patronais	1.417,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2088.2088 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO FUNDEB 70%	
3190130000 - Obrigações patronais	1.417,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2088.2088 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO FUNDEB 70%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	434,22
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	

07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2088.2088 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO FUNDEB 70%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	505,78
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2087.2087 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores	420,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2087.2087 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390140000 - Diarias - civil	1.500,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2088.2088 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO FUNDEB 70%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	110.628,17
15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2087.2087 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	1.074,82
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2087.2087 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390400000 - Servicos de TI e Comunicacao	1.992,69
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2087.2087 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390470000 - Obrigacoes tributarias e contributivas	2.743,82
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2087.2087 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

3190040000 - Contratacao por tempo determinado	1.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2087.2087 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390330000 - Passagens e despesas com locomocao	1.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2088.2088 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO FUNDEB 70%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	25.740,51
15411070 - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2087.2087 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3350410000 - Contribuicoes	1.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2089.2089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL	
3191130000 - Obrigacoes patronais	2.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2089.2089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL	
3390400000 - Servicos de TI e Comunicacao	5.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2089.2089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	5.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2087.2087 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390310000 - Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	1.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	

07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2087.2087 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	4.890,58
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2087.2087 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390180000 - Auxílio financeiro a estudantes	5.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2088.2088 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO FUNDEB 70%	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	1.000,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2087.2087 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3190910000 - Sentencas judiciais	4.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2087.2087 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3191920000 - Despesas de exercicios anteriores	1.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2018.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390400000 - Servicos de TI e Comunicacao	724,30
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0023.2014.2014 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	
3190130000 - Obrigacoes patronais	2.579,64
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0022.2045.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
3390180000 - Auxílio financeiro a estudantes	1.500,00

16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0023.2014.2014 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	9.892,93
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0023.2014.2014 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.728,29
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0023.2014.2014 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	
3390300000 - Material de consumo	2.500,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2018.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390930000 - Indenizações e restituições	750,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2018.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.141,82
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2018.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	494,37
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2018.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas	500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2018.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.236,68
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2018.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	59,91
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2018.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.150,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2018.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2018.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390300000 - Material de consumo	1.229,07
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2018.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3190040000 - Contratação por tempo determinado	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2018.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3191130000 - Obrigações patronais	2.150,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2015.2015 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	369,60
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2018.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3190130000 - Obrigações patronais	124,26
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2032.2032 - FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	
3190040000 - Contratação por tempo determinado	5.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	

08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0023.2014.2014 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	304,60
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2032.2032 - FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	
3390140000 - Diarias - civil	1.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2032.2032 - FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.600,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2032.2032 - FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	
3191130000 - Obrigacoes patronais	1.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0023.2014.2014 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	
3390330000 - Passagens e despesas com locomocao	1.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2015.2015 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3190130000 - Obrigacoes patronais	500,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2015.2015 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3390140000 - Diarias - civil	500,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2015.2015 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.426,13
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2015.2015 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

08.243.0023.2014.2014 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	481,65
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0023.2014.2014 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	786,36
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
08021 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
08.243.0023.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	600,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08021 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
08.243.0023.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	582,52
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08021 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
08.243.0023.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08021 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
08.243.0023.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	1.710,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08021 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
08.243.0023.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3190920000 - Despesas de exercícios anteriores	500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08021 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
08.243.0023.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3191130000 - Obrigações patronais	500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08021 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
08.243.0023.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3390140000 - Diárias - civil	500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	

08021 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
08.243.0023.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3390300000 - Material de consumo	653,60
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.2021.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE CULTURA	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	852,12
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.2021.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE CULTURA	
3390300000 - Material de consumo	800,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.2021.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE CULTURA	
3190920000 - Despesas de exercícios anteriores	300,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN., MEIO AMBIENTE E SERVIC	
04.122.0009.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.789,65
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN., MEIO AMBIENTE E SERVIC	
04.122.0009.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	800,00
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN., MEIO AMBIENTE E SERVIC	
04.122.0009.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	
3390400000 - Serviços de TI e Comunicação	288,22
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN., MEIO AMBIENTE E SERVIC	
04.122.0009.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	
3390930000 - Indenizações e restituições	433,01
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN., MEIO AMBIENTE E SERVIC	

04.122.0009.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	
3390140000 - Diarias - civil	500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN., MEIO AMBIENTE E SERVIC	
04.122.0009.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	
3390300000 - Material de consumo	300,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN., MEIO AMBIENTE E SERVIC	
04.122.0009.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	973,71
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN., MEIO AMBIENTE E SERVIC	
04.122.0009.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	300,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
18.541.0018.2020.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS	
3190130000 - Obrigações patronais	165,80
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
12001 - REC. SOB SUP. DA SEC. MUN. DE FIN. E TRIBUTAÇÃO	
28.846.0003.0703.0703 - Pagamento da Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
12001 - REC. SOB SUP. DA SEC. MUN. DE FIN. E TRIBUTAÇÃO	
28.846.0003.0703.0703 - Pagamento da Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	
3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas	222,91
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
13001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE OURO BRANCO	
09.122.0006.2082.2082 - MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - OBPREV	
3390350000 - Serviços de consultoria	400,00
18001111 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	
14001 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0027.2035.2035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E	

LAZER	
3390400000 - Servicos de TI e Comunicacao	200,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0027.2035.2035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	9.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0027.2035.2035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
3190130000 - Obrigacoes patronais	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0027.2035.2035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
3390300000 - Material de consumo	9.492,16
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0027.2035.2035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
3191130000 - Obrigacoes patronais	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0027.2035.2035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0027.2035.2035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
3390310000 - Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	672,90
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0027.2035.2035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
3390300000 - Material de consumo	496,40
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
14001 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0027.2035.2035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
3390140000 - Diarias - civil	500,00

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0027.2035.2035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
3191920000 - Despesas de exercicios anteriores	500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	658.108,84

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:1685C653

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0032/2023 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar da Importância de R\$ 658.727,27 (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) às verbas do orçamento das despesas constantes do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso II, na forma a seguir discriminada:

I – O Excesso de Arrecadação apurado no exercício nas fontes 500 (Recursos não vinculados de Impostos), 540 (Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos) e 600 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde) pelo valor total de R\$ 658.727,27 (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco/RN, 01 de dezembro de 2023.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO

Prefeito Municipal

Anexo I

06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0004.2011.2011 - FUNCIONAMENTO DO TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	80.003,68
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0004.2115.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	95.300,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0015.1016.1016 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
4490510000 - Obras e instalações	90.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0015.1016.1016 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
4490510000 - Obras e instalações	256.410,21
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0019.2013.2013 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%	
3191130000 - Obrigações patronais	22.563,61
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2086.2086 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DE IMPOSTOS E FUNDEB 30%	
3191130000 - Obrigações patronais	53.149,77
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
14001 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
15.451.0017.1072.1072 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO	
4490510000 - Obras e instalações	61.300,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	658.727,27

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:4DCC7FD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁCÂMARA MUNICIPAL DE PARANA
R.G.F 3º QUADRIMESTRE 2023 ANEXO 01

Câmara Municipal de Paraná							
PODER LEGISLATIVO							
CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL							
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
DESPESA COM PESSOAL							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro/2023 a Dezembro/2023							
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	jan/2023	fev/2023	mar/2023	abr/2023	mai/2023	jun/2023	jul/2023
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	51.572,90	65.103,20	54.272,90	54.272,90	53.006,90	63.958,34	54.118,67
Pessoal Ativo	51.572,90	65.103,20	54.272,90	54.272,90	53.006,90	63.958,34	54.118,67
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	51.572,90	54.272,90	54.272,90	54.272,90	53.006,90	53.006,90	54.118,67
Obrigações Patronais	0,00	10.830,30	0,00	0,00	0,00	10.951,44	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constitucionais							
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	51.572,90	65.103,20	54.272,90	54.272,90	53.006,90	63.958,34	54.118,67
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹
	LIQUIDADAS						
	ago/2023	set/2023	out/2023	nov/2023	dez/2023	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	54.326,90	54.326,90	54.326,90	54.326,90	54.326,90	667.940,31	54.326,96
Pessoal Ativo	54.326,90	54.326,90	54.326,90	54.326,90	54.326,90	667.940,31	54.326,96
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	54.326,90	54.326,90	54.326,90	54.326,90	54.326,90	646.158,57	54.326,90
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.781,74	0,06
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

com Recursos Vinculados								
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	54.326,90	54.326,90	54.326,90	54.326,90	54.326,90	667.940,31	54.326,96	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.282.232,75	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	24.282.232,75	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	722.267,27	2,97
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.456.933,96	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.384.087,26	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.311.240,56	5,40
FONTE: Sistema e-Pública (1903-3428-250). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2024 e hora de emissão: 17:13.		
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:616BF8F2

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANA
R.G.F 3º QUADRIMESTRE 2023 ANEXO 02**

Câmara Municipal de Paraná				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Quadrimestre Setembro-Dezembro				
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R\$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00

Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	24.113,12	-15.186,10	202.658,11
Disponibilidade de Caixa ¹	0,00	24.113,12	-15.186,10	202.658,11
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	48.035,02	32.666,26	279.721,15
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	23.921,90	47.852,36	77.063,04
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	0,00	-24.113,12	15.186,10	-202.658,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166- A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A	0,00	0,00	0,00	0,00

05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²				
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2244-9677-455). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2024 e hora de emissão: 17:13.

1 A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:9C8A2635

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁ
R.G.F 3º QUADRIMESTRE 2023 ANEXO 03

Câmara Municipal de Paraná				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Quadrimestre Setembro-Dezembro				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R\$ 1,00		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00	0,00	0,00

(VI)				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1933-2666-391). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2024 e hora de emissão: 17:13.				

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:3DE46247

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁ
R.G.F 3º QUADRIMESTRE 2023 ANEXO 04

Câmara Municipal de Paraná	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Quadrimestre Setembro-Dezembro	
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R\$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO
	No Quadrimestre Até o

	de	Quadrimestre
	Referência	de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de	Até Quadrimestre de
	Referência	de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00

Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1945-5624-538). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2024 e hora de emissão: 17:14.

¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:A5BBFE25

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANA
R.G.F 3º QUADRIMESTRE 2023 ANEXO 05**

Câmara Municipal de Paraná									
PODER LEGISLATIVO									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023									
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")									
									R\$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) ¹ (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO CANCELADOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (NÃO INSCRITOS)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	279.721,15	0,00	8.895,42	0,00	77.063,04	193.762,69	62.423,89	0,00	131.338,80
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	279.721,15	0,00	8.895,42	0,00	77.063,04	193.762,69	62.423,89	0,00	131.338,80

FONTE: Sistema e-Pública (1991-5973-942). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2024 e hora de emissão: 17:14.

Nota: ¹Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:563BE5C9

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANA
R.G.F 3º QUADRIMESTRE 2023 ANEXO 06**

Câmara Municipal de Paraná		
PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Quadrimestre Setembro-Dezembro		
LRF, art. 48 - ANEXO 06		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		24.282.232,75
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		24.282.232,75
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		24.282.232,75
DESPESA COM PESSOAL		VALOR
Despesa Total com Pessoal - DTP		722.267,27
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		1.456.933,96
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)		1.384.087,26
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)		1.311.240,56
		% SOBRE A RCL AJUSTADA
		2,97
		6,00
		5,70
		5,40

TOTAL (III) = (I + II)	38.166.010,00	40.073.838,12	3.674.757,16	26.485.975,33	100,00	13.587.862,79	5.013.068,59	26.343.946,77	100,00	13.729.891,35	142.028,56
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (f)
			No Bimestre	Até bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1598-4055-526). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 16:40.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador: 72B2B901

GABINETE DA PREFEITA R.R.E.O 6º BIMESTRE 2023 - ANEXO 03

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro							
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							
							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023
RECEITAS CORRENTES (I)	2.091.423,76	2.542.112,33	1.945.719,82	1.933.031,70	2.160.062,32	2.075.731,81	2.395.011,72
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	111.766,85	70.408,32	50.134,75	50.492,10	38.070,87	64.711,90	942,67
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	17.191,51	21.868,72	6.023,42	12.397,84	17.977,69	15.417,90	942,67
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	94.575,34	48.539,60	44.111,33	38.094,26	20.093,18	49.294,00	0,00
Contribuições	6.481,37	3.782,00	3.614,90	3.850,77	4.256,17	3.346,34	1.856,90
Receita Patrimonial	23.594,92	19.187,67	26.837,09	13.297,72	15.867,20	14.842,74	12.907,48
Rendimentos de Aplicação Financeira	23.594,92	19.187,67	26.837,09	13.297,72	15.867,20	14.842,74	12.907,48
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.948.479,06	2.448.734,34	1.862.042,08	1.865.391,11	2.101.868,08	1.992.830,83	2.379.304,67
Cota-Parte do FPM	1.276.764,96	1.701.515,17	1.040.894,89	1.190.067,69	1.322.951,30	1.235.626,59	898.836,15
Cota-Parte do ICMS	166.864,69	166.517,60	170.002,43	160.677,92	203.858,87	175.657,06	198.513,31
Cota-Parte do IPVA	7.561,08	8.810,51	15.558,45	17.081,19	25.326,28	34.605,31	13.958,38
Cota-Parte do ITR	0,00	28,81	0,00	6,36	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	399,78	273,68	353,30	376,65	338,71	422,35	383,71
Transferências do FUNDEB	340.690,26	423.848,31	317.396,49	335.264,73	373.335,04	376.872,99	321.998,34
Outras Transferências Correntes	156.198,29	147.740,26	317.836,52	161.916,57	176.057,88	169.646,53	945.614,78
Outras Receitas Correntes	1.101,56	0,00	3.091,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	290.318,07	375.419,98	245.361,75	273.641,92	310.494,99	289.262,19	222.338,28
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	290.318,07	375.419,98	245.361,75	273.641,92	310.494,99	289.262,19	222.338,28
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.801.105,69	2.166.692,35	1.700.358,07	1.659.389,78	1.849.567,33	1.786.469,62	2.172.673,44
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(IV)							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	1.801.105,69	2.166.692,35	1.700.358,07	1.659.389,78	1.849.567,33	1.786.469,62	2.172.673,44
ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)							
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(VI)							
ESPECIFICAÇÃO							
Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA	1.801.105,69	2.166.692,35	1.700.358,07	1.659.389,78	1.849.567,33	1.786.469,62	2.172.673,44
COM PESSOAL (VII) = (V - VI)							
ESPECIFICAÇÃO							
Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							
	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
RECEITAS CORRENTES (I)	2.368.535,57	1.946.138,83	2.520.021,57	2.772.656,44	2.771.796,46	27.522.242,33	30.771.496,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	208.137,45	104.510,81	91.367,47	62.028,68	696,09	853.267,96	900.568,00
IPTU	0,00	0,00	213,91	0,00	0,00	213,91	50.000,00
ISS	42.406,59	39.951,90	24.103,12	10.370,25	696,09	209.347,70	210.568,00
ITBI	0,00	0,00	520,00	0,00	0,00	520,00	10.000,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	165.730,86	64.558,91	66.530,44	51.658,43	0,00	643.186,35	630.000,00
Contribuições	4.443,99	3.495,86	5.136,81	3.130,45	0,00	43.395,56	250.000,00
Receita Patrimonial	11.758,04	9.765,35	15.255,16	14.086,95	0,00	177.400,32	230.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	11.508,85	9.765,35	15.255,16	14.086,95	0,00	177.151,13	180.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	249,19	0,00	0,00	0,00	0,00	249,19	50.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	2.143.535,02	1.788.814,32	2.408.262,13	2.693.410,36	2.771.100,37	26.403.772,37	29.385.928,00
Cota-Parte do FPM	1.046.671,81	1.066.975,87	990.967,22	1.285.744,74	2.041.852,88	15.098.869,27	17.100.000,00
Cota-Parte do ICMS	209.849,40	184.453,51	178.515,52	252.711,22	226.436,98	2.294.058,51	2.100.000,00
Cota-Parte do IPVA	15.013,97	14.260,85	11.724,16	6.664,98	0,00	170.565,16	250.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	82,34	472,83	80,24	0,00	670,58	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	341,54	442,64	494,50	405,19	423,48	4.655,53	5.000,00
Transferências do FUNDEB	354.830,30	309.423,33	314.978,61	398.441,33	445.082,30	4.312.162,03	4.314.404,00
Outras Transferências Correntes	516.828,00	213.175,78	911.109,29	749.362,66	57.304,73	4.522.791,29	5.611.524,00
Outras Receitas Correntes	661,07	39.552,49	0,00	0,00	0,00	44.406,12	0,00
DEDUÇÕES (II)	254.375,31	222.103,29	236.434,78	309.121,23	333.346,16	3.362.217,95	3.572.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	254.375,31	222.103,29	236.434,78	309.121,23	333.346,16	3.362.217,95	3.572.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.114.160,26	1.724.035,54	2.283.586,79	2.463.535,21	2.438.450,30	24.160.024,38	27.199.496,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(IV)							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	2.114.160,26	1.724.035,54	2.283.586,79	2.463.535,21	2.438.450,30	24.160.024,38	27.199.496,00
ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)							
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(VI)							
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA	2.114.160,26	1.724.035,54	2.283.586,79	2.463.535,21	2.438.450,30	24.160.024,38	27.199.496,00
COM PESSOAL (VII) = (V - VI)							

FONTE: Sistema e-Pública (1058-0141-012). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 16:40.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:612BA7C6

GABINETE DA PREFEITA
R.R.E.O 6º BIMESTRE 2023 - ANEXO 04

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro		
RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)	Em Reais	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre
		(b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	
		(d)	(e)		

				(f)	No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	-----

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	-----

FONTE: Sistema e-Pública (1126-9690-408). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 16:40.

Nota:
² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:004799D6

GABINETE DA PREFEITA
R.R.E.O 6º BIMESTRE 2023 - ANEXO 06

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)	Em Reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	28.699.496,00	24.942.918,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	900.568,00	853.267,96
IPTU	50.000,00	213,91
ISS	210.568,00	209.347,70
ITBI	10.000,00	520,00
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	630.000,00	643.186,35
Contribuições	250.000,00	43.395,56
Receita Patrimonial	230.000,00	177.400,32
Aplicações Financeiras (II)	180.000,00	177.151,13
Outras Receitas Patrimoniais	50.000,00	249,19
Tranferências Correntes	27.313.928,00	23.824.448,95
Cota-Parte do FPM	14.000.000,00	12.235.674,62
Cota-Parte do ICMS	1.680.000,00	1.835.247,07
Cota-Parte do IPVA	200.000,00	136.452,11
Cota-Parte do ITR	4.000,00	536,49
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	3.747,66
Transferências do FUNDEB	4.314.404,00	4.312.162,03
Outras Transferências Correntes	7.111.524,00	5.300.628,97

Demais Receitas Correntes	5.000,00	44.406,12
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	5.000,00	44.406,12
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	28.519.496,00	24.765.767,78
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	10.966.514,00	616.099,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	10.966.514,00	616.099,00
Convênios	8.041.085,00	150.000,00
Outras Transferências de Capital	2.925.429,00	466.099,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	10.966.514,00	616.099,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	39.486.010,00	25.381.866,78
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	39.486.010,00	25.381.866,78

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	36.346.549,75	24.983.590,90	24.841.562,34	24.219.296,91	0,00	101.914,24	101.914,24
Pessoal e Encargos Sociais	17.308.050,09	12.928.834,25	12.928.834,19	12.927.596,67	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.038.499,66	12.054.756,65	11.912.728,15	11.291.700,24	0,00	101.914,24	101.914,24
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	19.038.499,66	12.054.756,65	11.912.728,15	11.291.700,24	0,00	101.914,24	101.914,24
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	36.346.549,75	24.983.590,90	24.841.562,34	24.219.296,91	0,00	101.914,24	101.914,24
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	3.474.288,37	1.502.384,43	1.502.384,43	1.502.384,43	0,00	236.000,00	236.000,00
Investimentos	3.078.160,01	1.314.884,29	1.314.884,29	1.314.884,29	0,00	236.000,00	236.000,00
Inversões Financeiras	25.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	25.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	370.828,36	187.500,14	187.500,14	187.500,14	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	3.103.460,01	1.314.884,29	1.314.884,29	1.314.884,29	0,00	236.000,00	236.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	253.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXII + XXIII)	39.703.009,76	26.298.475,19	26.156.446,63	25.534.181,20	0,00	337.914,24	337.914,24

XXVIII + XXIX + XXX)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	39.703.009,76	26.298.475,19	26.156.446,63	25.534.181,20	0,00	337.914,24	337.914,24
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-490.228,66
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							490.228,66

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2023
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	177.400,32
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-312.828,34

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2022 (a)	Até o Bimestre/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	2.507.326,60	2.319.826,46
DEDUÇÕES (XL)	2.471.027,25	736.979,78
Disponibilidade de Caixa	2.471.027,25	736.979,78
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.667.440,47	1.427.562,86
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	29.302,46	33,19
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	167.110,76	690.549,89
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	36.299,35	1.582.846,68
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-1.546.547,33	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-29.269,27
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	-1.575.816,60
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-1.753.216,92
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	253.000,00
FONTE: Sistema e-Pública (2010-8565-290). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 16:41.	

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:21B6436D

GABINETE DA PREFEITA
R.R.E.O 6º BIMESTRE 2023 - ANEXO 07

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro													
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos						Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro 2022 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b)-(c+d)	(a)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k)=(f+g)-(i+j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	29.302,46	0,00	29.269,27	33,19	0,00	686.103,33	337.914,24	337.914,24	178.170,48	170.018,61	170.051,80	
EXECUTIVO													
Prefeitura Municipal de Paraná	0,00	29.269,27	0,00	29.269,27	0,00	0,00	240.005,48	62.707,10	62.707,10	177.298,38	0,00	0,00	
Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.296,10	2.424,00	2.424,00	872,10	0,00	0,00	
Fundo Municipal de Saúde de Paraná	0,00	33,19	0,00	0,00	33,19	0,00	442.801,75	272.783,14	272.783,14	0,00	170.018,61	170.051,80	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	29.302,46	0,00	29.269,27	33,19	0,00	686.103,33	337.914,24	337.914,24	178.170,48	170.018,61	170.051,80	

FONTE: Sistema e-Pública (1337-3307-052). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 16:41.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:E1BA2BOB

GABINETE DA PREFEITA
R.R.E.O 6º BIMESTRE 2023 - ANEXO 08

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro		
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	870.568,00	853.267,96
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	50.000,00	213,91
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.000,00	520,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	210.568,00	209.347,70
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	600.000,00	643.186,35
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.460.000,00	18.223.138,99
2.1-Cota Parte FPM	17.100.000,00	15.727.904,95
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.600.000,00	14.315.974,74
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.500.000,00	1.411.930,21

2.2-Cota-Parte ICMS	2.100.000,00	2.294.058,51
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	4.655,53
2.4-Cota-Parte ITR	5.000,00	670,58
2.5-Cota-Parte IPVA	250.000,00	170.565,16
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	25.284,26
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.330.568,00	19.076.406,95
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	3.572.000,00	3.362.217,95
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.490.642,00	1.406.859,98
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	4.324.404,00	4.356.529,95
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.324.404,00	4.318.523,23
6.1.1-Principal	4.314.404,00	4.308.102,33
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	10.420,90
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	4.059,70
6.2.1-Principal	0,00	4.059,70
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	33.947,02
6.3.1-Principal	0,00	33.947,02
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4-FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1-Principal	0,00	0,00
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	742.404,00	945.884,38

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	4.356.529,95

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
---	-------------------------------	---	---	--------------------------------------	--

Subfunção)		(d)	(e)	(f)	PROCESSADOS (g)
10-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	4.549.159,61	4.356.517,09	4.356.517,09	4.356.517,09	0,00
10.1-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.542.834,61	4.350.837,09	4.350.837,09	4.350.837,09	0,00
10.1.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2-Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5-Administração Geral	4.542.834,61	4.350.837,09	4.350.837,09	4.350.837,09	0,00
10.2-OUTRAS DESPESAS	6.325,00	5.680,00	5.680,00	5.680,00	0,00
10.2.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2-Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7-Outras	6.325,00	5.680,00	5.680,00	5.680,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO9 (i)
11-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.356.517,09	4.356.517,09	4.356.517,09	0,00	446.291,35	0,00
11.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.318.510,37	4.318.510,37	4.318.510,37	0,00	442.231,65	0,00
11.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	33.947,02	33.947,02	33.947,02	0,00	4.059,70	0,00
11.4-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	4.059,70	4.059,70	4.059,70	0,00	0,00	4.059,70
12-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.350.837,09	4.350.837,09	4.350.837,09	0,00	442.231,65	0,00
13-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB	28.267,02	28.267,02	28.267,02	0,00	28.267,02	0,00

COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL						
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	5.680,00	5.680,00	5.680,00	0,00	28.267,02	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)	
15-MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.049.570,96	4.350.837,09	3.908.605,44	89,72	
16-PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	16.973,51	28.267,02	0,00	0,00	
17-MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	5.092,05	5.680,00	-22.587,02	-66,54	
INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18-TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	435.653,00	12,86	0,00	0,00	0,00

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	DE VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)					(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.430.280,00	2.580.305,79	2.567.725,79	2.507.630,49	12.580,00
20.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2-Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7-Outras	4.430.280,00	2.580.305,79	2.567.725,79	2.507.630,49	12.580,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	9.434.207,61	7.028.419,27	7.015.839,27	6.945.131,97	12.580,00
21.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2-ENSINO FUNDAMENTAL	9.434.207,61	7.028.419,27	7.015.839,27	6.945.131,97	12.580,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR

22-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.580.305,79
---	--------------

23-TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.362.217,95
24-(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25-VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26-(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27-(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	108.574,98
28-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	5.833.948,76

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.769.101,74	5.833.948,76	30,58

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag = (ac) - (ae) - (af)
30-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	139.200,78	36.168,30	30.625,80	108.574,98	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	43.349,30	36.168,30	30.625,80	12.723,50	0,00
30.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	95.851,48	0,00	0,00	95.851,48	0,00
30.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.572.267,00	323.725,04
31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.572.267,00	323.389,75
31.1.1-Salário-Educação	99.363,00	77.889,69
31.1.2-PDDE	4.692,00	2.280,00
31.1.3-PNAE	99.995,00	88.788,60

31.1.4-PNATE	91.140,00	52.838,11
31.1.5-Outras Transferências do FNDE	1.277.077,00	101.593,35
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	335,29

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	526.439,95	398.811,29	398.811,29	398.811,29	0,00
32.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.3-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5-ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7-EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8-OUTRAS	526.439,95	398.811,29	398.811,29	398.811,29	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A (g)
33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	9.505.879,56	7.335.634,17	7.323.054,17	7.262.958,87	12.580,00
33.1-Despesas Correntes	9.903.720,56	7.416.800,56	7.404.220,56	7.333.513,26	12.580,00
33.1.1-Pessoal Ativo	7.311.355,61	6.130.361,02	6.130.361,02	6.130.361,02	0,00
33.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4-Outras Despesas Correntes	2.592.364,95	1.286.439,54	1.273.859,54	1.203.152,24	12.580,00
33.2-Despesas de Capital	60.721,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	0,00
33.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2-Outras Despesas de Capital	60.721,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)				SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	72.903,78				0,00
35-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.356.529,95				0,00
36-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.176.723,68				0,00
37-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	252.710,05				0,00
38-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00				0,00
39-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00				0,00

40-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	252.710,05	0,00
---	------------	------

FONTE: Sistema e-Pública (1596-6963-487). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 16:41.

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação.

As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:7FE5814D

GABINETE DA PREFEITA
R.R.E.O 6º BIMESTRE 2023 - ANEXO 09

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023			
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO NÃO REALIZADO
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO NÃO EXECUTADO
	(d)	(e)	(f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.474.288,37	1.502.384,43	1.971.903,94
Investimentos	3.078.160,01	1.314.884,29	1.763.275,72
Inversões Financeiras	25.300,00	0,00	25.300,00
Amortização da Dívida	370.828,36	187.500,14	183.328,22
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.474.288,37	1.502.384,43	1.971.903,94
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)
	3.474.288,37	1.502.384,43	1.971.903,94
FONTE: Sistema e-Pública (1499-8686-276). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 16:41.			
Notas:			
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:65C1F6A3

GABINETE DA PREFEITA
R.R.E.O 6º BIMESTRE 2023 - ANEXO 11

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023			
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGOS (f)	DESPESAS PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1973-8313-991). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 16:41.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador: 1A7CC5DA

GABINETE DA PREFEITA
R.R.E.O 6º BIMESTRE 2023 - ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro	
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)	R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	870.568,00	870.568,00	853.267,96	98,01
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00	213,91	0,43
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	520,00	5,20
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	210.568,00	210.568,00	209.347,70	99,42
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	600.000,00	600.000,00	643.186,35	107,20
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.960.000,00	17.960.000,00	16.811.208,78	93,60
Cota-Parte FPM	15.600.000,00	15.600.000,00	14.315.974,74	91,77
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	670,58	13,41
Cota-Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	170.565,16	68,23
Cota-Parte ICMS	2.100.000,00	2.100.000,00	2.294.058,51	109,24
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	4.655,53	93,11
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	25.284,26	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	18.830.568,00	18.830.568,00	17.664.476,74	93,81

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITA EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/e) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.890.150,00	2.109.150,00	551.640,37	26,15	551.640,37	26,15	492.783,06	23,36	0,00
Despesas Correntes	1.887.620,00	2.106.620,00	551.640,37	26,19	551.640,37	26,19	492.783,06	23,39	0,00
Despesas de Capital	2.530,00	2.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	461.725,00	1.840.725,00	1.659.630,14	90,16	1.622.415,14	88,14	1.594.899,27	86,65	37.215,00
Despesas Correntes	449.075,00	1.828.075,00	1.659.630,14	90,79	1.622.415,14	88,75	1.594.899,27	87,24	37.215,00
Despesas de Capital	12.650,00	12.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	138.519,00	195.719,00	63.072,00	32,23	63.072,00	32,23	63.072,00	32,23	0,00
Despesas Correntes	136.621,00	193.821,00	63.072,00	32,54	63.072,00	32,54	63.072,00	32,54	0,00
Despesas de Capital	1.898,00	1.898,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.639.567,00	3.464.767,00	2.825.662,99	81,55	2.822.342,99	81,46	2.763.589,49	79,76	3.320,00
Despesas Correntes	1.569.992,00	3.385.692,00	2.797.190,17	82,62	2.793.870,17	82,52	2.735.116,67	80,78	3.320,00
Despesas de Capital	69.575,00	79.075,00	28.472,82	36,01	28.472,82	36,01	28.472,82	36,01	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.129.961,00	7.610.361,00	5.100.005,50	67,01	5.059.470,50	66,48	4.914.343,82	64,57	40.535,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.100.005,50	5.059.470,50	4.914.343,82
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.100.005,50	5.059.470,50	4.914.343,82
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		2.649.671,51	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-----	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	2.450.333,99	-----	2.264.672,31
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,87	-----	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor para aplicação ASPS (m)	Mínimo em ASPS (n)	Valor aplicado em ASPS no exercício (o) = (n) - m, se < 0, então (o) = 0	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n) - m, se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)			Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
							RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)		
Empenhos de 2023	2.649.671,51	5.100.005,50	2.450.333,99	18.344.583,12	0,00	15.894.249,13	-----	251.265,68	-----	2.450.333,99	
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272.783,14	170.051,80	40.399,24	-40.399,24	
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										40.399,24	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										40.399,24	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	40.399,24	0,00	0,00	0,00	40.399,24
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	40.399,24	0,00	0,00	0,00	40.399,24

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA SAÚDE (XXVIII)	7.738.234,00	7.738.234,00	2.925.479,95	37,81
Proveniente da União	4.763.951,00	4.763.951,00	2.771.253,59	58,17
Proveniente dos Estados	2.974.283,00	2.974.283,00	154.226,36	5,19
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00

INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.738.234,00	7.738.234,00	2.925.479,95	37,81

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	Restos a Pagar não Processados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.898.855,00	4.909.418,56	3.533.835,90	71,98	3.533.835,90	71,98	3.468.231,90	70,64	0,00	
Despesas Correntes	2.837.395,00	3.654.003,48	2.556.168,99	69,96	2.556.168,99	69,96	2.490.564,99	68,16	0,00	
Despesas de Capital	2.061.460,00	1.255.415,08	977.666,91	77,88	977.666,91	77,88	977.666,91	77,88	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	241.350,00	241.350,00	80.202,15	33,23	80.202,15	33,23	80.202,15	33,23	0,00	
Despesas Correntes	235.025,00	235.025,00	80.202,15	34,12	80.202,15	34,12	80.202,15	34,12	0,00	
Despesas de Capital	6.325,00	6.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	138.519,00	138.519,00	9.011,00	6,51	9.011,00	6,51	9.011,00	6,51	0,00	
Despesas Correntes	136.621,00	136.621,00	9.011,00	6,60	9.011,00	6,60	9.011,00	6,60	0,00	
Despesas de Capital	1.898,00	1.898,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	290.950,00	340.950,00	39.704,00	11,65	39.704,00	11,65	39.704,00	11,65	0,00	
Despesas Correntes	278.300,00	328.300,00	39.704,00	12,09	39.704,00	12,09	39.704,00	12,09	0,00	
Despesas de Capital	12.650,00	12.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.569.674,00	5.630.237,56	3.662.753,05	65,06	3.662.753,05	65,06	3.597.149,05	63,89	0,00	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE										
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	Restos a Pagar não Processados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.789.005,00	7.018.568,56	4.085.476,27	58,21	4.085.476,27	58,21	3.961.014,96	56,44	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	703.075,00	2.082.075,00	1.739.832,29	83,56	1.702.617,29	81,78	1.675.101,42	80,45	37.215,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	277.038,00	334.238,00	72.083,00	21,57	72.083,00	21,57	72.083,00	21,57	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.930.517,00	3.805.717,00	2.865.366,99	75,29	2.862.046,99	75,20	2.803.293,49	73,66	3.320,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.699.635,00	13.240.598,56	8.762.758,55	66,18	8.722.223,55	65,87	8.511.492,87	64,28	40.535,00	
FONTE: Sistema e-Pública (1852-1120-568). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 16:42.										
Notas:										
1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.										
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.										

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:901F5C3D

**GABINETE DA PREFEITA
R.R.E.O 6º BIMESTRE 2023 - ANEXO 13**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)		R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
/ RCL (%) (V) = (I / IV)											

FONTE: Sistema e-Pública (1815-4874-349). Unidade Responsável: . Data da

emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 16:42.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:DE6E761A

GABINETE DA PREFEITA
R.R.E.O 6º BIMESTRE 2023 - ANEXO 14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	38.166.010,00
Previsão Atualizada	38.166.010,00
Receitas Realizadas	24.776.123,38
Déficit Orçamentário	1.709.851,95
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	38.166.010,00
Créditos Adicionais	1.907.828,12
Dotação Atualizada	40.073.838,12
Despesas Empenhadas	26.485.975,33
Despesas Liquidadas	26.343.946,77
Despesas Pagas	25.721.681,34
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	26.485.975,33
Despesas Liquidadas	26.343.946,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	24.160.024,38
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	24.160.024,38
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	24.160.024,38
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) Acima da Linha	0,00	-490.228,66	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS)	0,00	-1.546.547,33	0,00

Abaixo da Linha				
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	29.302,46	29.269,27	0,00	33,19
Poder Executivo	29.302,46	29.269,27	0,00	33,19
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	686.103,33	178.170,48	337.914,24	170.018,61
Poder Executivo	686.103,33	178.170,48	337.914,24	170.018,61
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	715.405,79	207.439,75	337.914,24	170.051,80
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		5.833.948,76	25,00	30,58

Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.908.605,44	70,00	89,72
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	-22.587,02	15,00	-66,54
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida	1.502.384,43		1.971.903,94
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício¹	10º Exercício	20º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo Aplicar Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.100.005,50	15,00	28,87
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (2267-2855-897). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 16:43.			
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:D4928239

GABINETE DA PREFEITA
R.G.F 3º QUADRIMESTRE 2023 - ANEXO 01

PODER EXECUTIVO								
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL								
DESPESA COM PESSOAL								
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Período de referência: Janeiro/2023 a Dezembro/2023								
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							RS\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
	LIQUIDADAS							
		jan/2023	fev/2023	mar/2023	abr/2023	mai/2023	jun/2023	jul/2023
	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.092.955,04	996.870,13	756.693,55	1.044.250,43	1.012.903,08	1.059.992,96	1.023.368,52
	Pessoal Ativo	1.092.955,04	996.870,13	756.693,55	1.044.250,43	1.012.903,08	1.059.992,96	1.023.368,52
	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	952.301,81	857.922,36	642.278,78	924.846,80	948.561,23	988.579,66	951.606,11
	Obrigações Patronais	140.653,23	138.947,77	114.414,77	119.403,63	64.341,85	71.413,30	71.762,41
	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.092.955,04	996.870,13	756.693,55	1.044.250,43	1.012.903,08	1.059.992,96	1.023.368,52	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
	LIQUIDADAS							
		ago/2023	set/2023	out/2023	nov/2023	dez/2023	TOTAL (Últimos 12 meses)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS'
							(a)	(b)
	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.030.456,30	1.030.899,96	1.026.002,41	1.004.517,39	1.344.964,81	12.423.874,58	0,00
	Pessoal Ativo	1.030.456,30	1.030.899,96	1.026.002,41	1.004.517,39	1.344.964,81	12.423.874,58	0,00

Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	959.066,76	1.030.899,96	1.026.002,41	1.002.949,25	1.344.964,81	11.629.979,94	0,00
Obrigações Patronais	71.389,54	0,00	0,00	1.568,14	0,00	793.894,64	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.030.456,30	1.030.899,96	1.026.002,41	1.004.517,39	1.344.964,81	12.423.874,58	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.160.024,38	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	24.160.024,38	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	12.423.874,58	51,42
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.046.413,17	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.394.092,51	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.741.771,85	48,60

FONTE: Sistema e-Pública (1705-0951-523). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 16:47.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente

no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Empenhos de restos a pagar não processados cancelados no período: 3010090/2022, 3010091/2022, 1080004/2022, 1060043/2022.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador: B9857C2F

GABINETE DA PREFEITA
R.G.F 3º QUADRIMESTRE 2023 - ANEXO 01

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL								
DESPESA COM PESSOAL								
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Período de referência: Janeiro/2023 a Dezembro/2023								
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							RS 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
	LIQUIDADAS							
	jan/2023	fev/2023	mar/2023	abr/2023	mai/2023	jun/2023	jul/2023	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.092.955,04	996.870,13	756.693,55	1.044.250,43	1.012.903,08	1.059.992,96	1.023.368,52	
Pessoal Ativo	1.092.955,04	996.870,13	756.693,55	1.044.250,43	1.012.903,08	1.059.992,96	1.023.368,52	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	952.301,81	857.922,36	642.278,78	924.846,80	948.561,23	988.579,66	951.606,11	
Obrigações Patronais	140.653,23	138.947,77	114.414,77	119.403,63	64.341,85	71.413,30	71.762,41	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.092.955,04	996.870,13	756.693,55	1.044.250,43	1.012.903,08	1.059.992,96	1.023.368,52	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
	LIQUIDADAS							
	ago/2023	set/2023	out/2023	nov/2023	dez/2023	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.030.456,30	1.030.899,96	1.026.002,41	1.004.517,39	1.344.964,81	12.423.874,58	0,00	
Pessoal Ativo	1.030.456,30	1.030.899,96	1.026.002,41	1.004.517,39	1.344.964,81	12.423.874,58	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	959.066,76	1.030.899,96	1.026.002,41	1.002.949,25	1.344.964,81	11.629.979,94	0,00	
Obrigações Patronais	71.389,54	0,00	0,00	1.568,14	0,00	793.894,64	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.030.456,30	1.030.899,96	1.026.002,41	1.004.517,39	1.344.964,81	12.423.874,58	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL					VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)					24.160.024,38	---		
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)					0,00	---		
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)					0,00	---		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VID) = (IV - V - VI)					24.160.024,38	---		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)					12.423.874,58	51,42		
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)					13.046.413,17	54,00		
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)					12.394.092,51	51,30		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)					11.741.771,85	48,60		
FONTE: Sistema e-Pública (1705-0951-523). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 16:47.								
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.								
Empenhos de restos a pagar não processados cancelados no período: 3010090/2022, 3010091/2022, 1080004/2022, 1060043/2022.								

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:56BF761C

GABINETE DA PREFEITA
R.G.F 3º QUADRIMESTRE 2023 - ANEXO 02

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Quadrimestre Setembro-Dezembro	
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")	RS 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
		Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.507.326,60	2.454.826,03	2.386.225,95	2.319.826,46
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	2.507.326,60	2.454.826,03	2.386.225,95	2.319.826,46
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº PARCELAMENTO 620066237-621102920-633336416-642401691	1.504.932,28	1.452.431,71	1.383.831,63	1.317.432,14
PRECATÓRIOS TJ RN	1.002.394,32	1.002.394,32	1.002.394,32	1.002.394,32
DEDUÇÕES (II)	2.471.027,25	1.507.203,68	895.785,97	736.979,78
Disponibilidade de Caixa ¹	2.471.027,25	1.507.203,68	895.785,97	736.979,78
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.667.440,47	1.747.765,65	1.259.724,18	1.427.562,86
(-) Restos a Pagar Processados	29.302,46	29.302,46	29.302,46	33,19
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	167.110,76	211.259,51	334.635,75	690.549,89
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	36.299,35	947.622,35	1.490.439,98	1.582.846,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.451.674,67	21.581.328,15	22.061.966,41	24.160.024,38
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	20.451.674,67	21.581.328,15	22.061.966,41	24.160.024,38
ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)				
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	12,26	11,37	10,82	9,60

% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,18	4,39	6,76	6,55
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	24.542.009,60	25.897.593,78	26.474.359,69	28.992.029,26
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	22.087.808,64	23.307.834,40	23.826.923,72	26.092.826,33
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	686.103,33	348.189,09	348.189,09	170.018,61
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1712-5724-598). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 16:47.

1

A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha

"Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar

atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item

"Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta

de controle específica (e não de

forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir

o valor correspondente do

montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram

pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:2AD2597E

GABINETE DA PREFEITA
R.G.F 3º QUADRIMESTRE 2023 - ANEXO 03

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Quadrimestre Setembro-Dezembro				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	20.451.674,67	21.581.328,15	22.061.966,41	24.160.024,38
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166- A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	20.451.674,67	21.581.328,15	22.061.966,41	24.160.024,38
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	6.544.535,89	6.906.025,01	7.059.829,25	7.731.207,80
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	5.890.082,30	6.215.422,51	6.353.846,32	6.958.087,02
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1621-5508-636). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 16:47.				

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:COD3FF25

GABINETE DA PREFEITA
R.G.F 3º QUADRIMESTRE 2023 - ANEXO 04

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Quadrimestre Setembro-Dezembro		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.160.024,38	-

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	24.160.024,38	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.865.603,90	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	3.479.043,51	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.691.201,71	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2081-1743-025). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 16:47.		
¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip , essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:93F89C12

GABINETE DA PREFEITA
R.G.F 3º QUADRIMESTRE 2023 - ANEXO 05

PODER EXECUTIVO									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023									
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)¹ (g) = (a)-(b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO
		Restos a Pagos Liquidados e Não Pagos (b)	Restos a Pagos Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (c)	Demais Obrigações Financeiras (d)					

				(d)						EXERCÍCIO
										(i) = (g-h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	165.995,41	33,15	534.912,47	62.818,61	348.811,88	0,00	-780.580,70	131.112,48	0,00	-911.693,18
Recursos Não Vinculados de Impostos	-3.615.662,37	33,15	205.221,98	62.818,61	201.099,63	0,00	-4.084.835,74	52.615,00	0,00	-4.137.450,74
Outros Recursos Não Vinculados	3.781.657,78	0,00	329.690,49	0,00	147.712,25	0,00	3.304.255,04	78.497,48	0,00	3.225.757,56
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	911.991,75	0,04	76.216,00	107.200,00	275.753,16	0,00	452.822,55	0,00	0,00	452.822,55
Recursos Vinculados à Educação	-233.880,02	0,00	10.612,00	0,00	230.066,35	0,00	-474.558,37	0,00	0,00	-474.558,37
Transferências do FUNDEB	-233.880,02	0,00	10.612,00	0,00	230.066,35	0,00	-474.558,37	0,00	0,00	-474.558,37
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	567.210,93	0,04	65.604,00	107.200,00	45.686,81	0,00	348.720,08	0,00	0,00	348.720,08
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	827.934,77	0,04	65.604,00	107.200,00	45.686,81	0,00	609.443,92	0,00	0,00	609.443,92
Outros Recursos Vinculados à Saúde	-260.723,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-260.723,84	0,00	0,00	-260.723,84
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	578.612,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578.612,62	0,00	0,00	578.612,62
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	578.612,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578.612,62	0,00	0,00	578.612,62
Demais Vinculações Legais	48,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,22	0,00	0,00	48,22
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	48,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,22	0,00	0,00	48,22
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	1.077.987,16	33,19	611.128,47	170.018,61	624.565,04	0,00	-327.758,15	131.112,48	0,00	-458.870,63

FONTE: Sistema e-Pública (2118-7147-568). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 16:47.

Nota: ¹Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Nota: ²Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:E6631428

GABINETE DA PREFEITA
R.G.F 3º QUADRIMESTRE 2023 - ANEXO 06

PODER EXECUTIVO	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Quadrimestre Setembro-Dezembro	
LRF, art. 48 - ANEXO 06	R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	24.160.024,38

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		24.160.024,38
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		24.160.024,38
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.423.874,58	51,42
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.046.413,17	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	12.394.092,51	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	11.741.771,85	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.582.846,68	6,55
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	28.992.029,26	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.731.207,80	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.865.603,90	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.691.201,71	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	131.112,48	-458.870,63
FONTE: Sistema e-Pública (1171-3103-047). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 16:48.		

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:33207A49

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ ANEXO 1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RREO DO 6 BIMESTRE DE 2023.

Sistema	
Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço	Exercício: 2023

Orçamentário					
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023					
LRF, Art. 52, inciso I,					
alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.097.000,00	26.097.000,00	5.882.713,80	23.308.214,28	2.788.785,72
1 Receitas Correntes	24.327.597,00	24.327.597,00	5.488.835,80	22.864.336,28	1.463.260,72
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.662.192,00	1.662.192,00	217.148,54	710.078,14	952.113,86
1.1.1 Impostos	1.376.692,00	1.376.692,00	216.560,39	705.818,63	670.873,37
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	423.942,00	423.942,00	1.028,67	18.855,11	405.086,89
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	196.442,00	196.442,00	1.028,67	3.511,40	192.930,60
1.1.1.2.50.01 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	166.442,00	166.442,00	1.027,88	3.509,77	162.932,23
1.1.1.2.50.02 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,84	4.999,16
1.1.1.2.50.03 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.1.2.50.04 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,79	0,79	9.999,21
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	227.500,00	227.500,00	0,00	15.343,71	212.156,29
1.1.1.2.53.01 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	167.500,00	167.500,00	0,00	15.343,71	152.156,29
1.1.1.2.53.02 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.1.2.53.03 Imposto sobre	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00

Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos					
Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa					
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa					
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	350.000,00	350.000,00	176.244,99	542.654,41	-192.654,41
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	350.000,00	350.000,00	176.244,99	542.654,41	-192.654,41
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	350.000,00	349.000,00	69.038,87	129.279,38	219.720,62
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	350.000,00	349.000,00	69.038,87	129.279,38	219.720,62
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo -	337.500,00	336.500,00	65.954,31	114.342,43	222.157,57
Principal					
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	12.500,00	12.500,00	3.084,56	14.936,95	-2.436,95
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	0,00	1.000,00	107.206,12	413.375,03	-412.375,03
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	0,00	1.000,00	107.206,12	413.375,03	-412.375,03
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	602.750,00	602.750,00	39.286,73	144.309,11	458.440,89
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	602.750,00	602.750,00	39.286,73	144.309,11	458.440,89
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	602.750,00	602.750,00	39.286,73	144.309,11	458.440,89
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	571.500,00	571.500,00	39.280,40	144.302,78	427.197,22
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1.250,00	1.250,00	6,33	6,33	1.243,67
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Dívida Ativa					
1.1.2 Taxas	285.500,00	285.500,00	588,15	4.259,51	281.240,49
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	114.250,00	114.250,00	0,00	2.494,81	111.755,19
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção,	31.750,00	31.750,00	0,00	2.494,81	29.255,19

Controle e Fiscalização					
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	23.750,00	23.750,00	0,00	2.494,81	21.255,19
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	6.250,00	6.250,00	0,00	2.151,00	4.099,00
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	6.250,00	6.250,00	0,00	343,81	5.906,19
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	6.250,00	6.250,00	0,00	0,00	6.250,00
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.2.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.0.3.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.0.4 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.01.0.4.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
1.1.2.1.04.0.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.1.2.1.04.0.1.02 Taxas e Indenizações por Danos ao Meio Ambiente	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	171.250,00	171.250,00	588,15	1.764,70	169.485,30

1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	171.250,00	171.250,00	588,15	1.764,70	169.485,30
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	171.250,00	171.250,00	588,15	1.764,70	169.485,30
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	3.750,00	3.750,00	588,15	1.714,70	2.035,30
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	150.000,00	150.000,00	0,00	50,00	149.950,00
1.2 Contribuições	220.000,00	220.000,00	24.782,71	143.600,27	76.399,73
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	220.000,00	220.000,00	24.782,71	143.600,27	76.399,73
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	220.000,00	220.000,00	24.782,71	143.600,27	76.399,73
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	220.000,00	220.000,00	24.782,71	143.600,27	76.399,73
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	220.000,00	220.000,00	24.782,71	143.600,27	76.399,73
1.3 Receita Patrimonial	206.550,00	206.550,00	21.844,55	118.849,77	87.700,23
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	23.500,00	23.500,00	0,00	0,00	23.500,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	23.500,00	23.500,00	0,00	0,00	23.500,00
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.3.1.1.01.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.3.1.1.01.2.2 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.3.1.1.02 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão,	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens					
Imóveis Públicos - Principal					
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	183.050,00	183.050,00	21.844,55	118.849,77	64.200,23
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	183.050,00	183.050,00	21.844,55	118.849,77	64.200,23
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	183.050,00	183.050,00	21.844,55	118.849,77	64.200,23
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	183.050,00	183.050,00	21.844,55	118.849,77	64.200,23
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	8.750,00	8.750,00	2.568,45	23.713,78	-14.963,78
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	7.250,00	7.250,00	276,98	3.302,26	3.947,74
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	6.250,00	6.250,00	238,78	2.430,12	3.819,88
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	2.000,00	2.000,00	1.004,62	2.582,85	-582,85
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	40.000,00	30.000,00	7.091,17	34.587,10	-4.587,10
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	5.600,00	5.600,00	1.692,38	9.310,78	-3.710,78
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	4.500,00	2.500,00	0,32	58,31	2.441,69
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	5.000,00	5.000,00	187,62	1.387,46	3.612,54
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE	6.250,00	6.250,00	0,00	0,00	6.250,00
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS ASSISTÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	0,00	10.000,00	574,24	1.318,27	8.681,73
1.3.2.1.01.0.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	5.000,00	5.000,00	0,00	72,11	4.927,89
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	2.000,00	2.000,00	4.738,80	5.133,35	-3.133,35

1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	3.750,00	3.750,00	5,44	212,77	3.537,23
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	2.000,00	2.000,00	0,01	21,71	1.978,29
1.3.2.1.01.0.1.25 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAR	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
1.3.2.1.01.0.1.26 Remuneração de Depósitos Bancários - PRECATÓRIOS DO FUNDEF	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.32 Remuneração de Depósitos Bancários - Invest. Rede de Saúde	0,00	2.000,00	1.611,50	5.895,94	-3.895,94
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	55.000,00	55.000,00	1.854,24	28.822,96	26.177,04
1.7 Transferências Correntes	21.941.050,00	21.941.050,00	5.218.419,05	21.841.849,97	99.200,03
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	15.782.755,00	15.782.755,00	4.182.312,75	16.733.372,72	-950.617,72
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	10.582.622,00	10.582.622,00	2.787.610,46	12.866.669,62	-2.284.047,62
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	10.580.622,00	10.580.622,00	2.787.517,34	12.864.710,30	-2.284.088,30
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.018.122,00	10.018.122,00	2.160.321,43	11.473.268,43	-1.455.146,43
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.018.122,00	10.018.122,00	2.160.321,43	11.473.268,43	-1.455.146,43
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.522.652,00	12.522.652,00	2.700.401,71	14.336.463,08	-1.813.811,08
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.504.530,00	-2.504.530,00	-540.080,28	-2.863.194,65	358.664,65
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	562.500,00	562.500,00	627.195,91	1.391.441,87	-828.941,87
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	562.500,00	562.500,00	627.195,91	1.391.441,87	-828.941,87
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	562.500,00	562.500,00	627.195,91	1.391.441,87	-828.941,87
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00	2.000,00	93,12	1.959,32	40,68
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto	2.000,00	2.000,00	93,12	1.959,32	40,68

Sobre a Propriedade Territorial Rural					
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.500,00	2.500,00	116,39	2.449,09	50,91
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-500,00	-500,00	-23,27	-489,77	-10,23
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	250.000,00	250.000,00	62.964,23	311.210,25	-61.210,25
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	26.250,00	26.250,00	0,00	0,00	26.250,00
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	26.250,00	26.250,00	0,00	0,00	26.250,00
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	223.750,00	223.750,00	62.964,23	311.210,25	-87.460,25
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	98.750,00	98.750,00	879,81	5.730,42	93.019,58
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	98.750,00	98.750,00	879,81	5.730,42	93.019,58
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	125.000,00	125.000,00	62.084,42	305.479,83	-180.479,83
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	125.000,00	125.000,00	62.084,42	305.479,83	-180.479,83
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.439.625,00	2.439.625,00	381.923,31	1.413.049,52	1.026.575,48
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.177.125,00	2.277.125,00	381.923,31	1.413.049,52	864.075,48
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	1.553.125,00	1.553.125,00	207.170,14	959.545,90	593.579,10

1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.553.125,00	1.553.125,00	207.170,14	959.545,90	593.579,10
1.7.1.3.50.1.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.177.625,00	1.177.625,00	135.890,14	651.961,90	525.663,10
1.7.1.3.50.1.1.98	Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	375.500,00	375.500,00	71.280,00	307.584,00	67.916,00
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	392.500,00	392.500,00	21.908,68	46.154,68	346.345,32
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	392.500,00	392.500,00	21.908,68	46.154,68	346.345,32
1.7.1.3.50.2.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	362.500,00	362.500,00	21.908,68	46.874,68	315.625,32
1.7.1.3.50.2.1.02	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.3.50.2.1.98	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - DESCONTO MAC	0,00	0,00	0,00	-720,00	720,00
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	0,00	100.000,00	22.802,12	98.974,97	1.025,03
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	0,00	100.000,00	22.802,12	98.974,97	1.025,03
1.7.1.3.50.3.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	0,00	50.000,00	11.978,12	35.638,97	14.361,03
1.7.1.3.50.3.1.99	Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	0,00	50.000,00	10.824,00	63.336,00	-13.336,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	200.000,00	200.000,00	3.736,60	22.419,60	177.580,40

das Ações e Serviços					
Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica					
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	200.000,00	200.000,00	3.736,60	22.419,60	177.580,40
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	200.000,00	200.000,00	3.736,60	22.419,60	177.580,40
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	0,00	0,00	126.305,77	285.954,37	-285.954,37
Públicos de Saúde – Gestão do SUS					
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	0,00	0,00	126.305,77	285.954,37	-285.954,37
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	126.305,77	285.954,37	-285.954,37
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00
Públicos de Saúde – Outros Programas					
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00
Transferências Fundo a Fundo - Principal					
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses	262.500,00	162.500,00	0,00	0,00	162.500,00
Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde					
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	262.500,00	162.500,00	0,00	0,00	162.500,00
Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde					
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados	262.500,00	162.500,00	0,00	0,00	162.500,00
à Vigilância em Saúde - Principal					
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	214.825,00	214.825,00	51.096,71	182.901,66	31.923,34

da Educação					
-FNDE					
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	65.975,00	65.975,00	5.348,23	55.223,52	10.751,48
1.7.1.4.50.01 Transferências do Salário-Educação - Principal	65.975,00	65.975,00	5.348,23	55.223,52	10.751,48
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	7.350,00	7.350,00	0,00	1.140,00	6.210,00
1.7.1.4.51.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	7.350,00	7.350,00	0,00	1.140,00	6.210,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	32.125,00	32.125,00	5.278,60	46.312,18	-14.187,18
1.7.1.4.52.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	32.125,00	32.125,00	5.278,60	46.312,18	-14.187,18
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	6.250,00	6.250,00	1.397,40	13.668,00	-7.418,00
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	4.625,00	4.625,00	705,60	6.869,80	-2.244,80
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	11.000,00	11.000,00	2.700,00	21.122,78	-10.122,78
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.4.52.0.1.06 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências	6.250,00	6.250,00	475,60	4.651,60	1.598,40

referentes ao Programa Nacional de Alimentação					
Escolar – PNAE - EJA					
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do	58.375,00	58.375,00	0,00	0,00	58.375,00
Escolar – PNATE					
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	58.375,00	58.375,00	0,00	0,00	58.375,00
do Escolar - PNATE - Principal					
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	35.375,00	35.375,00	0,00	0,00	35.375,00
Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL					
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL					
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00
Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO					
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	51.000,00	51.000,00	40.469,88	80.225,96	-29.225,96
Educação – FNDE					
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	51.000,00	51.000,00	40.469,88	80.225,96	-29.225,96
Educação – FNDE - Principal					
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de					
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	38.600,00	38.600,00	0,00	0,01	38.599,99
da Educação – FUNDEB					
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	18.100,00	18.100,00	0,00	0,00	18.100,00

1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	18.100,00	18.100,00	0,00	0,00	18.100,00
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	18.100,00	18.100,00	0,00	0,00	18.100,00
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	20.500,00	20.500,00	0,00	0,01	20.499,99
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	20.500,00	20.500,00	0,00	0,01	20.499,99
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	20.500,00	20.500,00	0,00	2.367,07	18.132,93
1.7.1.5.51.0.1.99 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - AJUSTE DO VAAF	0,00	0,00	0,00	-2.367,06	2.367,06
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	326.938,00	326.938,00	135.857,01	284.176,73	42.761,27
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	326.938,00	326.938,00	135.857,01	284.176,73	42.761,27
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	326.938,00	326.938,00	135.857,01	284.176,73	42.761,27
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	102.000,00	102.000,00	14.401,05	58.757,33	43.242,67
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	28.000,00	28.000,00	5.600,00	48.400,00	-20.400,00
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00

1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	94.000,00	94.000,00	15.855,96	77.019,40	16.980,60
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	80.063,00	80.063,00	0,00	0,00	80.063,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.875,00	1.875,00	100.000,00	100.000,00	-98.125,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	576.520,00	576.520,00	0,00	0,00	576.520,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	88.850,00	88.850,00	0,00	0,00	88.850,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	88.850,00	88.850,00	0,00	0,00	88.850,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	88.850,00	88.850,00	0,00	0,00	88.850,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	487.670,00	487.670,00	0,00	0,00	487.670,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	487.670,00	487.670,00	0,00	0,00	487.670,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.353.625,00	1.353.625,00	762.861,03	1.675.364,93	-321.739,93
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	0,00	0,00	411.044,00	411.044,00	-411.044,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	411.044,00	411.044,00	-411.044,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	50.000,00	704,66	4.227,96	45.772,04
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	50.000,00	704,66	4.227,96	45.772,04
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro	-0,00	50.000,00	0,00	1.698,30	48.301,70

Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022					
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	0,00	50.000,00	0,00	1.698,30	48.301,70
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	0,00	50.000,00	0,00	1.698,30	48.301,70
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.353.625,00	1.253.625,00	351.112,37	1.258.394,67	-4.769,67
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	1.353.625,00	1.253.625,00	351.112,37	1.258.394,67	-4.769,67
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	1.353.625,00	1.253.625,00	351.112,37	1.258.394,67	-4.769,67
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.042.595,00	3.042.595,00	544.278,09	2.591.189,32	451.405,68
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.003.970,00	3.003.970,00	498.887,59	2.474.632,59	529.337,41
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.869.220,00	2.869.220,00	491.604,85	2.401.205,83	468.014,17
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.869.220,00	2.869.220,00	491.604,85	2.401.205,83	468.014,17
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.586.525,00	3.586.525,00	614.505,97	3.001.506,89	585.018,11
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-717.305,00	-717.305,00	-122.901,12	-600.301,06	-117.003,94
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	110.000,00	110.000,00	6.401,49	67.133,83	42.866,17
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	110.000,00	110.000,00	6.401,49	67.133,83	42.866,17
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	137.500,00	137.500,00	8.001,74	83.916,25	53.583,75
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-27.500,00	-27.500,00	-1.600,25	-16.782,42	-10.717,58
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.000,00	2.000,00	881,25	4.878,09	-2.878,09
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.000,00	2.000,00	881,25	4.878,09	-2.878,09
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.500,00	2.500,00	1.101,55	6.097,50	-3.597,50
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-500,00	-500,00	-220,30	-1.219,41	719,41
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	22.750,00	22.750,00	0,00	1.414,84	21.335,16
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no	22.750,00	22.750,00	0,00	1.414,84	21.335,16

Domínio Econômico -					
Principal					
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	0,00	0,00	5.727,56	54.490,86	-54.490,86
Naturais					
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	0,00	0,00	5.727,56	54.490,86	-54.490,86
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do	0,00	0,00	5.727,56	54.490,86	-54.490,86
Petróleo - Principal					
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	33.625,00	33.625,00	0,00	3.669,81	29.955,19
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de	14.875,00	14.875,00	0,00	3.669,81	11.205,19
Saúde – SUS					
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de	14.875,00	14.875,00	0,00	3.669,81	11.205,19
Saúde– SUS - Principal					
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de	6.250,00	6.250,00	0,00	0,00	6.250,00
Educação					
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de	6.250,00	6.250,00	0,00	0,00	6.250,00
Educação - Principal					
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00
Entidades - Principal					
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	5.000,00	5.000,00	39.662,94	58.396,06	-53.396,06
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	5.000,00	5.000,00	6.000,00	18.000,00	-13.000,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	5.000,00	5.000,00	6.000,00	18.000,00	-13.000,00

1.7.2.9.53 Transf. da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	0,00	0,00	33.662,94	33.662,94	-33.662,94
1.7.2.9.53.0.1 Transf. da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	0,00	0,00	33.662,94	33.662,94	-33.662,94
1.7.2.9.53.0.1.01 Transf. da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - Principal	0,00	0,00	32.910,77	32.910,77	-32.910,77
1.7.2.9.53.0.1.09 Transf. da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - Dedução FUNDEB	0,00	0,00	752,17	752,17	-752,17
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	0,00	6.733,12	-6.733,12
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	0,00	0,00	6.733,12	-6.733,12
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	3.115.700,00	3.115.700,00	491.828,21	2.517.287,93	598.412,07
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.115.700,00	3.115.700,00	491.828,21	2.517.287,93	598.412,07
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.115.700,00	3.115.700,00	491.828,21	2.517.287,93	598.412,07
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	3.115.700,00	3.115.700,00	491.828,21	2.517.287,93	598.412,07
1.9 Outras Receitas Correntes	297.805,00	297.805,00	6.640,95	49.958,13	247.846,87
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	16.250,00	16.250,00	0,00	0,00	16.250,00
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	16.250,00	16.250,00	0,00	0,00	16.250,00

1.9.1.1.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	16.250,00	16.250,00	0,00	0,00	16.250,00
1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.250,00	6.250,00	0,00	0,00	6.250,00
1.9.1.1.09.0.3 Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	259.055,00	259.055,00	6.640,95	49.958,13	209.096,87
1.9.2.1 Indenizações	62.500,00	62.500,00	0,00	1.032,08	61.467,92
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	62.500,00	62.500,00	0,00	1.032,08	61.467,92
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	62.500,00	62.500,00	0,00	1.032,08	61.467,92
1.9.2.2 Restituições	196.555,00	196.555,00	6.640,95	48.926,05	147.628,95
1.9.2.2.01 Restituição de Convênios	73.555,00	73.555,00	0,00	0,00	73.555,00
1.9.2.2.01.2 Restituição de Convênios - Financeiras	73.555,00	73.555,00	0,00	0,00	73.555,00
1.9.2.2.01.2.1 Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	73.555,00	73.555,00	0,00	0,00	73.555,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	123.000,00	123.000,00	6.640,95	48.926,05	74.073,95
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	110.500,00	110.500,00	6.640,95	45.747,89	64.752,11
1.9.2.2.99.0.2 Outras Restituições - Multas e Juros	12.500,00	12.500,00	0,00	3.178,16	9.321,84
1.9.9 Demais Receitas Correntes	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00
1.9.9.9.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	8.750,00	8.750,00	0,00	0,00	8.750,00
1.9.9.9.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	8.750,00	8.750,00	0,00	0,00	8.750,00
1.9.9.9.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	8.750,00	8.750,00	0,00	0,00	8.750,00
1.9.9.9.99 Outras Receitas	13.750,00	13.750,00	0,00	0,00	13.750,00
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	13.750,00	13.750,00	0,00	0,00	13.750,00
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
1.9.9.9.99.3.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Multas e Juros	6.250,00	6.250,00	0,00	0,00	6.250,00
2 Receitas de Capital	1.769.403,00	1.769.403,00	393.878,00	443.878,00	1.325.525,00
2.2 Alienação de Bens	304.542,00	304.542,00	0,00	0,00	304.542,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00

Semoventes					
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	124.542,00	124.542,00	0,00	0,00	124.542,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	124.542,00	124.542,00	0,00	0,00	124.542,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	124.542,00	124.542,00	0,00	0,00	124.542,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	124.542,00	124.542,00	0,00	0,00	124.542,00
2.4 Transferências de Capital	1.464.861,00	1.464.861,00	393.878,00	443.878,00	1.020.983,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.019.986,00	1.019.986,00	393.878,00	393.878,00	626.108,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	202.625,00	202.625,00	0,00	0,00	202.625,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a	54.250,00	54.250,00	0,00	0,00	54.250,00
Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	54.250,00	54.250,00	0,00	0,00	54.250,00
Públicos de Saúde – Gestão do SUS					
2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	54.250,00	54.250,00	0,00	0,00	54.250,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a	148.375,00	148.375,00	0,00	0,00	148.375,00
Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde					
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
Públicos de Saúde - Atenção Especializada					
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
Destinados à Atenção Especializada - Principal					
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	73.375,00	73.375,00	0,00	0,00	73.375,00
Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde					

2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	73.375,00	73.375,00	0,00	0,00	73.375,00
Destinados à Vigilância em Saúde					
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação	15.350,00	15.350,00	0,00	0,00	15.350,00
– FNDE					
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	15.350,00	15.350,00	0,00	0,00	15.350,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	15.350,00	15.350,00	0,00	0,00	15.350,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	15.350,00	15.350,00	0,00	0,00	15.350,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	58.750,00	58.750,00	0,00	0,00	58.750,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	58.750,00	58.750,00	0,00	0,00	58.750,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	58.750,00	58.750,00	0,00	0,00	58.750,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	493.261,00	493.261,00	0,00	0,00	493.261,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	193.261,00	193.261,00	0,00	0,00	193.261,00
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	193.261,00	193.261,00	0,00	0,00	193.261,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00

Programas de					
Infra-Estrutura em Transporte					
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Infra-Estrutura em Transporte - Principal					
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	393.878,00	393.878,00	-143.878,00
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	0,00	0,00	393.878,00	393.878,00	-393.878,00
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	393.878,00	393.878,00	-393.878,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades -	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
Principal					
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	444.875,00	444.875,00	0,00	50.000,00	394.875,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	444.875,00	444.875,00	0,00	0,00	444.875,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde –	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00
SUS					
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00
– SUS - Principal					
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de	194.875,00	194.875,00	0,00	0,00	194.875,00
Saneamento Básico					
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de	194.875,00	194.875,00	0,00	0,00	194.875,00
Saneamento Básico - Principal					
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio	137.500,00	137.500,00	0,00	0,00	137.500,00
Ambiente					

2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	137.500,00	137.500,00	0,00	0,00	137.500,00
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	0,00	50.000,00	-50.000,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	0,00	50.000,00	-50.000,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	50.000,00	-50.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.097.000,00	26.097.000,00	5.882.713,80	23.308.214,28	2.788.785,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	26.097.000,00	26.097.000,00	5.882.713,80	23.308.214,28	2.788.785,72
DÉFICIT (VI) ¹				628.896,21	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				23.937.110,49	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.097.000,00	26.246.246,37	-73.376,62	23.937.110,49	2.309.135,88	4.804.970,40	22.996.579,03	3.249.667,34	22.565.292,28	940.531,46
3 Despesas Correntes	21.036.282,00	24.467.956,50	-600.952,59	22.568.425,17	1.899.531,33	4.222.100,65	21.852.795,91	2.615.160,59	21.421.509,16	715.629,26
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.816.145,00	12.170.922,54	-1.664.083,51	11.357.099,49	813.823,05	1.724.247,84	11.340.758,00	830.164,54	11.164.328,57	16.341,49

3190 APLICAÇÕES DIRETAS	11.816.145,00	12.170.922,54	-1.664.083,51	11.357.099,49	813.823,05	1.724.247,84	11.340.758,00	830.164,54	11.164.328,57	16.341,49
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO										
DETERMINADO	1.338.175,00	319.071,10	-7.878,16	292.768,00	26.303,10	55.120,00	292.768,00	26.303,10	292.768,00	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -										
PESSOAL CIVIL	7.868.720,00	9.885.970,84	-73.318,13	9.596.827,71	289.143,13	2.108.341,56	9.596.827,71	289.143,13	9.436.229,15	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.176.700,00	1.413.406,50	-1.532.636,97	1.035.708,65	377.697,85	-500.684,92	1.034.262,14	379.144,36	1.018.431,27	1.446,51
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -										
PESSOAL CIVIL	73.150,00	1.552,00	0,00	0,00	1.552,00	0,00	0,00	1.552,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	181.975,00	223.792,10	-38.918,17	173.348,02	50.444,08	50.146,22	169.778,02	54.014,08	169.778,02	3.570,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	120.150,00	213.188,00	0,00	213.147,19	40,81	0,00	213.147,19	40,81	213.147,19	0,00
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	42.875,00	1.924,00	0,00	0,00	1.924,00	0,00	0,00	1.924,00	0,00	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES										
TRABALHISTAS	14.400,00	112.018,00	-11.332,08	45.299,92	66.718,08	11.324,98	33.974,94	78.043,06	33.974,94	11.324,98
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	87.275,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	87.275,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	46.550,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR										
CONTRATO	40.725,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.132.862,00	12.297.023,96	1.063.130,92	11.211.325,68	1.085.698,28	2.497.852,81	10.512.037,91	1.784.986,05	10.257.180,59	699.287,77
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	85.250,00	46.622,50	-11.940,00	34.668,00	11.954,50	-4.616,00	34.668,00	11.954,50	33.871,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	84.625,00	46.621,50	-11.940,00	34.668,00	11.953,50	-4.616,00	34.668,00	11.953,50	33.871,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	625,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE										
CONTRATO RATEIO	80.000,00	6.065,00	0,00	0,00	6.065,00	0,00	0,00	6.065,00	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM										
CONSÓRCIO PÚBLICO	80.000,00	6.065,00	0,00	0,00	6.065,00	0,00	0,00	6.065,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	8.967.612,00	12.244.336,46	1.075.070,92	11.176.657,68	1.067.678,78	2.502.468,81	10.477.369,91	1.766.966,55	10.223.309,59	699.287,77
339014 DIÁRIAS - CIVIL	130.200,00	45.297,00	3.050,00	41.725,00	3.572,00	3.050,00	41.725,00	3.572,00	41.725,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4.725,00	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	750,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
339022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR										
CONTRATO	4.500,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.123.600,00	2.680.394,40	452.544,95	2.470.235,81	210.158,59	612.170,57	2.212.720,40	467.674,00	2.078.886,76	257.515,41
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,										
CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	42.000,00	37.399,49	36.861,16	36.861,16	538,33	36.861,16	36.861,16	538,33	30.502,16	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA										
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	289.788,00	661.121,60	267.851,67	641.816,42	19.305,18	132.768,72	412.596,69	248.524,91	412.596,69	229.219,73
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM										
LOCOMOÇÃO	203.060,00	20.206,00	0,00	17.421,72	2.784,28	0,00	17.421,72	2.784,28	17.421,72	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL										
DECORRENTES DE CONTRATOS DE	5.500,00	3,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00
TERCEIRIZAÇÃO										
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	134.975,00	22,00	0,00	0,00	22,00	0,00	0,00	22,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -										
PESSOA FÍSICA	1.756.742,00	2.046.417,36	-171.468,00	1.888.102,34	158.315,02	226.990,00	1.880.372,34	166.045,02	1.868.571,30	7.730,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -										
PESSOA JURÍDICA	3.562.809,00	6.436.430,21	442.414,97	5.804.323,90	632.106,31	1.436.325,69	5.599.501,27	836.928,94	5.497.434,63	204.822,63
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA										
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	79.675,00	4.377,00	0,00	0,00	4.377,00	0,00	0,00	4.377,00	0,00	0,00
JURÍDICA										
339041 CONTRIBUIÇÕES	23.625,00	631,00	0,00	0,00	631,00	0,00	0,00	631,00	0,00	0,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	24.250,00	32,00	0,00	0,00	32,00	0,00	0,00	32,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E										
CONTRIBUTIVAS	166.250,00	226.210,00	42.243,04	208.443,04	17.766,96	43.809,54	208.443,04	17.766,96	208.443,04	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A										
PESSOAS FÍSICAS	46.488,00	36.400,00	740,00	34.690,00	1.710,00	9.240,00	34.690,00	1.710,00	34.690,00	0,00
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	22.950,00	147,00	0,00	0,00	147,00	0,00	0,00	147,00	0,00	0,00
339059 PENSÕES ESPECIAIS	2.000,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	12.836,00	-420,00	12.385,05	450,95	0,00	12.385,05	450,95	12.385,05	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	204.450,00	31.955,30	760,39	17.260,50	14.694,80	760,39	17.260,50	14.694,80	17.260,50	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	133.650,00	4.437,10	492,74	3.392,74	1.044,36	492,74	3.392,74	1.044,36	3.392,74	0,00

339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE	5.625,00	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00
TRABALHOS DE CAMPO										
4 Despesas de Capital	4.580.720,00	1.778.288,87	527.575,97	1.368.685,32	409.603,55	582.869,75	1.143.783,12	634.505,75	1.143.783,12	224.902,20
44 INVESTIMENTO	4.151.259,00	1.481.065,87	505.580,78	1.076.490,13	404.575,74	538.101,58	851.587,93	629.477,94	851.587,93	224.902,20
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	4.151.259,00	1.481.065,87	505.580,78	1.076.490,13	404.575,74	538.101,58	851.587,93	629.477,94	851.587,93	224.902,20
449030 MATERIAL DE CONSUMO	220.550,00	429,10	0,00	0,00	429,10	0,00	0,00	429,10	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -										
PESSOA FÍSICA	244.750,00	326,00	0,00	0,00	326,00	0,00	0,00	326,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -										
PESSOA JURÍDICA	451.125,00	411,00	0,00	0,00	411,00	0,00	0,00	411,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.164.821,00	1.367.536,27	729.926,78	1.003.766,73	363.769,54	511.523,58	785.363,53	582.172,74	785.363,53	218.403,20
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL										
PERMANENTE	927.413,00	112.210,50	-224.346,00	72.723,40	39.487,10	26.578,00	66.224,40	45.986,10	66.224,40	6.499,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	26.750,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	106.850,00	132,00	0,00	0,00	132,00	0,00	0,00	132,00	0,00	0,00
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.000,00	16,00	0,00	0,00	16,00	0,00	0,00	16,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	107.250,00	35.020,00	0,00	35.000,00	20,00	0,00	35.000,00	20,00	35.000,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	107.250,00	35.020,00	0,00	35.000,00	20,00	0,00	35.000,00	20,00	35.000,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	107.250,00	35.020,00	0,00	35.000,00	20,00	0,00	35.000,00	20,00	35.000,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	322.211,00	262.203,00	21.995,19	257.195,19	5.007,81	44.768,17	257.195,19	5.007,81	257.195,19	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	322.211,00	262.203,00	21.995,19	257.195,19	5.007,81	44.768,17	257.195,19	5.007,81	257.195,19	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL										
RESGATADO	322.211,00	262.203,00	21.995,19	257.195,19	5.007,81	44.768,17	257.195,19	5.007,81	257.195,19	0,00
9 Reserva de Contingência	479.998,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	479.998,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	479.998,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	479.998,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	26.097.000,00	26.246.246,37	-73.376,62	23.937.110,49	2.309.135,88	4.804.970,40	22.996.579,03	3.249.667,34	22.565.292,28	940.531,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	26.097.000,00	26.246.246,37	-73.376,62	23.937.110,49	2.309.135,88	4.804.970,40	22.996.579,03	3.249.667,34	22.565.292,28	940.531,46
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			311.635,25		742.922,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	26.097.000,00	26.246.246,37	-73.376,62	23.937.110,49	2.309.135,88	4.804.970,40	23.308.214,28	3.249.667,34	23.308.214,28	940.531,46
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa

empenhada no último bimestre.

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO	JOÃO EVARISTO PEIXOTO	ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO
###.581.004-##	###.239.364-##	###.871.184-##
Prefeito(A) Municipal	Secretário De Finanças	Controlador(A)

Publicado por:
 Fabíola de Araujo Morais
 Código Identificador:79F2B152

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ ANEXO 4 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DE
REGIME PRÓPRIO DO RREO DO 6 BIMESTRE DE 2023.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023	
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
(a)	

RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			

Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE	APORTES REALIZADOS				

RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII) 2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO	JOÃO EVARISTO PEIXOTO			ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO	
###.581.004-##	###.239.364-##			###.871.184-##	
Prefeito(A)	Municipal Secretário De Finanças			Controlador(A)	

Publicado por:
Fabíola de Araujo Moraes
Código Identificador:435F0D01

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU ANEXO 6 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL DO 6 BIMESTRE DE 2023.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	- Exercício: 2023	
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023
		RECEITAS REALIZADAS

RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	24.327.597,00	22.863.584,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.662.192,00	710.078,14
IPTU	196.442,00	3.511,40
ISS	602.750,00	144.309,11
ITBI	227.500,00	15.343,71
IRRF	350.000,00	542.654,41
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	285.500,00	4.259,51
Receitas de Contribuições	220.000,00	143.600,27
Receita Patrimonial	206.550,00	118.849,77
Aplicações Financeiras (II)	183.050,00	118.849,77
Outras Receitas Patrimoniais	23.500,00	0,00
Transferências Correntes	21.941.050,00	21.841.097,80
Cota-Parte do FPM	10.580.622,00	12.864.710,30
Cota-Parte do ICMS	2.869.220,00	2.401.205,83
Cota-Parte do IPVA	110.000,00	67.133,83
Cota-Parte do ITR	2.000,00	1.959,32
Transferências da LC 61/1989	2.000,00	4.878,09
Transferências do FUNDEB	3.154.300,00	2.517.287,94
Outras Transferências Correntes	5.222.908,00	3.983.922,49
Demais Receitas Correntes	297.805,00	49.958,13
Outras Receitas Financeiras(III)	13.750,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	284.055,00	49.958,13
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	24.130.797,00	22.744.734,34
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.769.403,00	443.878,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	304.542,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	304.542,00	0,00
Transferências de Capital	1.464.861,00	443.878,00
Convênios	938.136,00	0,00
Outras Transferências de Capital	526.725,00	443.878,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.769.403,00	443.878,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	25.900.200,00	23.188.612,34
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	25.900.200,00	23.188.612,34

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	24.467.956,50	22.568.425,17	21.852.795,91	21.421.509,16	288.044,43	620.412,58	617.516,08
Pessoal e Encargos Sociais	12.170.922,54	11.357.099,49	11.340.758,00	11.164.328,57	132.639,15	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.297.023,96	11.211.325,68	10.512.037,91	10.257.180,59	155.405,28	620.412,58	617.516,08
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	24.467.946,50	22.568.425,17	21.852.795,91	21.421.509,16	288.044,43	620.412,58	617.516,08
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	1.778.288,87	1.368.685,32	1.143.783,12	1.143.783,12	0,00	17.770,30	17.770,30
Investimentos	1.481.065,87	1.076.490,13	851.587,93	851.587,93	0,00	17.770,30	17.770,30
Inversões Financeiras	35.020,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	35.020,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	262.203,00	257.195,19	257.195,19	257.195,19	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI) + XXVII]	1.516.085,87	1.111.490,13	886.587,93	886.587,93	0,00	17.770,30	17.770,30
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	25.984.033,37	23.679.915,30	22.739.383,84	22.308.097,09	288.044,43	638.182,88	635.286,38
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	25.984.033,37	23.679.915,30	22.739.383,84	22.308.097,09	288.044,43	638.182,88	635.286,38
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	-42.815,56						
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	-42.815,56						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	225.229,09						

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	118.849,77	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	76.034,21	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	11.918.176,92	11.660.981,73
DEDUÇÕES (XL)	921.335,61	608.628,69
Disponibilidade de Caixa	921.335,61	608.628,69
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.276.996,05	1.586.998,31
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	355.660,44	499.893,78
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	478.475,84
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	10.996.841,31	11.052.353,04
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-55.511,73	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-687.505,26	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	

VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	144.233,34
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	88.721,61
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-30.128,16

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO	JOÃO EVARISTO PEIXOTO	ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO
###.581.004-##	###.239.364-##	###.871.184-##
Prefeito(A) Municipal	Secretário De Finanças	Controlador(A)

Publicado por:
Fabíola de Araujo Moraes
Código Identificador:0D5080D6

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU ANEXO 7 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO DO RREO DO 6 BIMESTRE DE 2023.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2023 -
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2022				Em Exercícios Anteriores	de dezembro de 2022					
(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i-j)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	56.044,78	299.615,66	288.044,43	1.905,48	65.710,53	43,38	765.057,36	638.182,88	635.286,38	1.871,34	127.943,02	193.653,55
PODER EXECUTIVO	56.044,78	299.615,66	288.044,43	1.905,48	65.710,53	43,38	765.057,36	638.182,88	635.286,38	1.871,34	127.943,02	193.653,55
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	56.044,78	299.615,66	288.044,43	1.905,48	65.710,53	43,38	765.057,36	638.182,88	635.286,38	1.871,34	127.943,02	193.653,55

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO	JOÃO EVARISTO PEIXOTO	ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO
--	------------------------------	--

###.581.004-##	###.239.364-##	###.871.184-##
Prefeito(A) Municipal	Secretário De Finanças	Controlador(A)

Publicado por:
Fabíola de Araujo Moraes
Código Identificador:6759F68B

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU ANEXO 8 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL DO RREO 6 BIMESTRE DE 2023.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital			Exercício: 2023 -
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2023			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00	0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.778.288,87	1.368.685,32	409.603,55
Investimentos	1.481.065,87	1.076.490,13	404.575,74
Inversões Financeiras	35.020,00	35.000,00	20,00
Amortização da Dívida	262.203,00	257.195,19	5.007,81
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.778.288,87	1.368.685,32	409.603,55
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	1.778.288,87	1.368.685,32	409.603,55
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO	JOÃO EVARISTO PEIXOTO	ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO
###.581.004-##	###.239.364-##	###.871.184-##
Prefeito(A) Municipal	Secretário De Finanças	Controlador(A)

Publicado por:
Fabíola de Araujo Moraes
Código Identificador:7B958CA6

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU ANEXO 9 DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS DO RREO DO 6 BIMESTRE DE 2023.

Município de Parauá		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores		Exercício: 2023		
Exercício: 2023				
RREO - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO		JOÃO EVARISTO PEIXOTO		ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO
###.581.004-##		###.239.364-##		###.871.184-##
Prefeito(A) Municipal		Secretário De Finanças		Controlador(A)

Publicado por:
Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador:00EE497C

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU ANEXO 10 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO RREO DO 6 BIMESTRE DE 2023.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos						Exercício: 2023	
Exercício Financeiro: 2023							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada (a)			Receitas Realizadas (b)	Saldo (c) = (a - b)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	304.542,00			0,00	304.542,00		
Receita de Alienação de Bens Móveis	180.000,00			0,00	180.000,00		
Receita de Alienação de Bens Imóveis	124.542,00			0,00	124.542,00		
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00			0,00	0,00		
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00			0,00	0,00		
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	2022 (i)			2023 (j) = (Ib - (IIf + IIg))		Saldo Atual (k) = (IIIi+IIIj)	
Valor (III)	0,00			0,00		0,00	

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO	JOÃO EVARISTO PEIXOTO	ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO
###.581.004-##	###.239.364-##	###.871.184-##
Prefeito(A) Municipal	Secretário De Finanças	Controlador(A)

Publicado por:
Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador:15631026

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU ANEXO 11 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ENSINO MDE RREO DO 6 BIMESTRE DE 2023.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas		Exercício: 2023
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.376.692,00	705.818,63
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	196.442,00	3.511,40
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	227.500,00	15.343,71
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	602.750,00	144.309,11
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	350.000,00	542.654,41
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.864.177,00	18.856.483,75
2.1- Cota-Parte FPM	13.085.152,00	15.727.904,95
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.522.652,00	14.336.463,08
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	562.500,00	1.391.441,87
2.2- Cota-Parte ICMS	3.586.525,00	3.001.506,89
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	6.097,50
2.4- Cota-Parte ITR	2.500,00	2.449,09
2.5- Cota-Parte IPVA	137.500,00	83.916,25

2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	34.609,07
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.240.869,00	19.562.302,38
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	3.260.335,40	3.481.235,14
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.299.881,85	1.397.567,22
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	3.157.550,00	2.519.718,06
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.118.950,00	2.519.718,05
6.1.1- Principal	3.112.700,00	2.517.287,93
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	6.250,00	2.430,12
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	20.500,00	0,01
6.2.1- Principal	20.500,00	0,01
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	18.100,00	0,00
6.3.1- Principal	18.100,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	(147.635,40)	(963.947,21)
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		40.895,48
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		40.895,48
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		2.560.613,54

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	2.954.258,60	2.760.243,28	2.760.243,28	2.691.451,81	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.932.242,10	2.760.243,28	2.760.243,28	2.691.451,81	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.347.671,00	1.186.003,58	1.186.003,58	1.153.479,08	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	1.478.482,10	1.476.069,63	1.476.069,63	1.442.545,34	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	106.089,00	98.170,07	98.170,07	7.918,93	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	22.016,50	0,00	0,00	22.016,50	0,00
10.2.1- Educação Infantil	12.632,00	0,00	0,00	12.632,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	2.133,50	0,00	0,00	2.133,50	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	7.251,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB							
DESPESAS CUSTEADAS RECEITAS FUNDEB RECEBIDAS EXERCÍCIO	COM DO NO	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		2.760.243,28	2.760.243,28	2.691.451,81	0,00	0,00	240.525,22

11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.760.243,28	2.760.243,28	2.691.451,81	0,00	0,00	240.525,23
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.760.243,28	2.760.243,28	2.691.451,81	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.763.802,64	2.760.243,28	2.760.243,28	109,55
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	251.971,81	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADA	261.787,22	128.077,32	0,00	0,00	128.077,32	0,00

S COM SUPERÁVIT DO FUNDEB						
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	258.664,41	136.496,57	0,00	0,00	136.496,57	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	3.122,81	(8.419,25)	0,00	0,00	(8.419,25)	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.046.730,00	4.642.051,78	4.580.421,95	4.484.814,86	61.629,83
20.1- Educação Infantil	182.588,00	86.310,00	73.877,96	73.877,96	12.432,04
20.2- Ensino Fundamental	4.667.874,00	4.422.714,58	4.379.288,90	4.283.681,81	43.425,68
20.3- Educação de Jovens e Adultos	78.457,00	23.535,97	18.297,86	18.297,86	5.238,11
20.4- Educação Especial	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	117.799,00	109.491,23	108.957,23	108.957,23	534,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)

Atuação)					
6					
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	8.000.987,60	7.402.295,06	7.340.665,23	7.176.266,67	61.629,83
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.542.902,00	1.272.313,58	1.259.881,54	1.227.357,04	12.432,04
21.1.1- Creche	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	1.542.899,00	1.272.313,58	1.259.881,54	1.227.357,04	12.432,04
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	6.458.085,60	6.129.981,48	6.080.783,69	5.948.909,63	49.197,79

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	4.642.051,78
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.481.235,14
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	8.123.286,92

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)			VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.890.575,60			8.123.286,92	41,53
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	149.555,65	142.225,26	135.014,67	0,00	14.540,98

30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	133.163,95	125.903,94	118.693,35	0,00	14.470,60
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	16.391,70	16.321,32	16.321,32	0,00	70,38
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	335.025,00	190.852,34
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	239.925,00	190.852,34
31.1.1- Salário-Educação	67.975,00	60.356,87
31.1.2- PDDE	7.350,00	1.140,00
31.1.3- PNAE	35.875,00	46.524,95
31.1.4 - PNATE	60.375,00	21,71
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	68.350,00	82.808,81
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	95.100,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC. (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	149.648,00	127.760,03	115.046,34	115.046,34	12.713,69
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	8.936,00	6.834,42	3.916,10	3.916,10	2.918,32
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	135.493,00	118.789,92	108.994,55	108.994,55	9.795,37
32.3- ENSINO MÉDIO	2.456,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.762,00	2.135,69	2.135,69	2.135,69	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	8.150.636,60	7.530.055,09	7.455.711,57	7.291.313,01	74.343,52
33.1- Despesas Correntes	8.148.349,30	7.528.028,49	7.453.684,97	7.289.286,41	74.343,52
33.1.1- Pessoal Ativo	7.241.265,44	6.713.729,38	6.702.404,40	6.541.805,84	11.324,98
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	907.083,86	814.299,11	751.280,57	747.480,57	63.018,54
33.2- Despesas de Capital	2.288,30	2.026,60	2.026,60	2.026,60	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.288,30	2.026,60	2.026,60	2.026,60	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	40.895,48	34.612,97
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.519.718,06	60.356,87
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.707.773,13	71.080,32
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(147.159,59)	23.889,52
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	5.389,55
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES)	(163.729,58)	0,00

EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	16.569,99	29.279,07
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro		
quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente		
às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para		
essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa		
por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18,		
deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e		
os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		
MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO	JOÃO EVARISTO PEIXOTO	ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO
###.581.004-##	###.239.364-##	###.871.184-##
Prefeito(A) Municipal	Secretário De Finanças	Controlador(A)

Publicado por:
Fabíola de Araujo Moraes
Código Identificador:642D15FE

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU ANEXO 12 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO RREO DO 6 BIMESTRE DE 2023.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2023
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2023			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS

PÚBLICOS DE SAÚDE		(a)	Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.376.692,00	1.376.692,00	705.818,63	51,26
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	196.442,00	196.442,00	3.511,40	1,78
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	227.500,00	227.500,00	15.343,71	6,74
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	602.750,00	602.750,00	144.309,11	23,94
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	542.654,41	155,04
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.251.677,00	16.251.677,00	17.463.343,58	107,45
Cota-Parte FPM	12.522.652,00	12.522.652,00	14.336.463,08	114,48
Cota-Parte ITR	2.500,00	2.500,00	2.449,09	97,96
Cota-Parte IPVA	137.500,00	137.500,00	83.916,25	61,03
Cota-Parte ICMS	3.586.525,00	3.586.525,00	3.001.506,89	83,68
Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	6.097,50	243,90
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	32.910,77	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	17.628.369,00	17.628.369,00	18.169.162,21	103,06

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.304.376,00	538.715,00	493.761,57	91,65	475.104,98	88,19	466.063,48	86,51	18.656,59
Despesas Correntes	1.045.751,00	538.329,00	493.761,57	91,72	475.104,98	88,25	466.063,48	86,57	18.656,59
Despesas de Capital	258.625,00	386,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	208.000,00	1.534.783,00	1.510.855,75	98,44	1.510.855,75	98,44	1.484.969,45	96,75	0,00
Despesas Correntes	193.625,00	1.534.780,00	1.510.855,75	98,44	1.510.855,75	98,44	1.484.969,45	96,75	0,00
Despesas de Capital	14.375,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	156.875,00	326.807,00	321.160,40	98,27	266.309,08	81,48	262.479,95	80,31	54.851,32
Despesas Correntes	155.625,00	326.806,00	321.160,40	98,27	266.309,08	81,48	262.479,95	80,31	54.851,32
Despesas de Capital	1.250,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.500,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.875,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	625,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	43.750,00	133.393,00	107.581,58	80,65	107.581,58	80,65	107.581,58	80,65	0,00
Despesas Correntes	43.125,00	133.392,00	107.581,58	80,65	107.581,58	80,65	107.581,58	80,65	0,00
Despesas de Capital	625,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.730.606,00	1.123.424,00	1.013.871,53	90,24	1.008.882,53	89,80	997.882,53	88,82	4.989,00
Despesas Correntes	1.718.481,00	1.123.418,00	1.013.871,53	90,24	1.008.882,53	89,80	997.882,53	88,82	4.989,00
Despesas de Capital	12.125,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.446.107,00	3.657.125,00	3.447.230,83	94,26	3.368.733,92	92,11	3.318.976,99	90,75	78.496,91

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.447.230,83	3.368.733,92	3.318.976,99
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00

(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.447.230,83	3.368.733,92	3.318.976,99
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.725.374,33	2.725.374,33	2.725.374,33
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.725.374,33	2.725.374,33	2.725.374,33
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	721.856,50	643.359,59	643.359,59
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,97	18,54	18,26

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no sem	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	2.725.374,33	3.447.230,83	721.856,50	128.253,84	0,00		0,00	0,00	128.253,84	0,00	721.856,50
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	267.988,45	0,00		267.988,45	203.088,02	63.992,95	907,48	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.669.625,00	2.669.625,00	1.416.719,33	53,06
Proveniente da União	2.642.250,00	2.642.250,00	1.413.049,52	53,47
Proveniente dos Estados	27.375,00	27.375,00	3.669,81	13,40
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.669.625,00	2.669.625,00	1.416.719,33	53,06

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS			Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.242.375,00	2.059.427,00	1.960.570,45	95,19	1.782.774,67	86,56	1.770.422,72	85,96	177.795,78	
Despesas Correntes	1.844.750,00	2.059.298,00	1.960.570,45	95,20	1.782.774,67	86,57	1.770.422,72	85,97	177.795,78	
Despesas de Capital	397.625,00	129,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	223.875,00	17.817,00	1.080,00	6,06	1.080,00	6,06	1.080,00	6,06	0,00	
Despesas Correntes	151.375,00	17.811,00	1.080,00	6,06	1.080,00	6,06	1.080,00	6,06	0,00	
Despesas de Capital	72.500,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	224.375,00	367.492,50	343.935,24	93,58	159.908,43	43,51	159.908,43	43,51	184.026,81	
Despesas Correntes	223.125,00	367.491,50	343.935,24	93,58	159.908,43	43,51	159.908,43	43,51	184.026,81	
Despesas de Capital	1.250,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	53.750,00	36.046,00	35.797,20	99,30	33.093,12	91,80	32.586,60	90,40	2.704,08	
Despesas Correntes	53.125,00	36.045,00	35.797,20	99,31	33.093,12	91,81	32.586,60	90,40	2.704,08	
Despesas de Capital	625,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	181.500,00	95.671,00	83.192,80	86,95	83.145,63	86,90	81.870,47	85,57	47,17	
Despesas Correntes	180.875,00	95.670,00	83.192,80	86,95	83.145,63	86,90	81.870,47	85,57	47,17	
Despesas de Capital	625,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	56.125,00	29.231,00	29.152,20	99,73	29.152,20	99,73	29.152,20	99,73	0,00
Despesas Correntes	51.625,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.500,00	29.206,00	29.152,20	99,81	29.152,20	99,81	29.152,20	99,81	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.982.000,00	2.605.684,50	2.453.727,89	94,16	2.089.154,05	80,17	2.075.020,42	79,63	364.573,84
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.546.751,00	2.598.142,00	2.454.332,02	94,46	2.257.879,65	86,90	2.236.486,20	86,08	196.452,37
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	431.875,00	1.552.600,00	1.511.935,75	97,38	1.511.935,75	97,38	1.486.049,45	95,71	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	381.250,00	694.299,50	665.095,64	95,79	426.217,51	61,38	422.388,38	60,83	238.878,13
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	56.250,00	36.049,00	35.797,20	99,30	33.093,12	91,80	32.586,60	90,39	2.704,08
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	225.250,00	229.064,00	190.774,38	83,28	190.727,21	83,26	189.452,05	82,70	47,17
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.786.731,00	1.152.655,00	1.043.023,73	90,48	1.038.034,73	90,05	1.027.034,73	89,10	4.989,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.428.107,00	6.262.809,50	5.900.958,72	94,22	5.457.887,97	87,14	5.393.997,41	86,12	443.070,75

Notas:

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO	JOÃO EVARISTO PEIXOTO	ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO
###.581.004-##	###.239.364-##	###.871.184-##
Prefeito(a) Municipal	Secretário De Finanças	Controlador(a)

Publicado por:
 Fabíola de Araujo Morais
 Código Identificador:DE6C3D47

GABINETE DO PREFEITO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ ANEXO 20 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXEC ORÇAMENTARIA-RREO DO 6 BIMESTRE DE 2023.**

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2023
Bimestre: 6/2023	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	26.097.000,00
Previsão Atualizada	26.097.000,00
Receitas Realizadas	23.308.214,28
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	26.097.000,00
Dotação Atualizada	26.246.246,37
Despesas Empenhadas	23.937.110,49
Despesas Liquidadas	22.996.579,03
Despesas Pagas	22.565.292,28
Superávit Orçamentário	311.635,25
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	23.937.110,49
Despesas Liquidadas	22.996.579,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	22.864.336,28

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	21.579.702,69
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	20.922.828,32
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% Relação em à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	225.229,09	-42.815,56		-19,00
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-687.505,26	-55.511,73		8,07
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	355.660,44	1.905,48	288.044,43	65.710,53
Poder Executivo	355.660,44	1.905,48	288.044,43	65.710,53
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	765.100,74	1.871,34	635.286,38	127.943,02
Poder Executivo	765.100,74	1.871,34	635.286,38	127.943,02
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.120.761,18	3.776,82	923.330,81	193.653,55
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	8.123.286,92	25,00		41,53

Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.760.243,28	70,00	109,55
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	1.368.685,32	409.603,55	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		304.542,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.368.733,92	15,00	18,97	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no		Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00	
MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO	JOÃO EVARISTO PEIXOTO		ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO	
###.581.004-##	###.239.364-##		###.871.184-##	
Prefeito(A) Municipal	Secretário De Finanças		Controlador(A)	

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU ANEXO 39 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO 6 BIMESTRE DE 2023.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO	JOÃO EVARISTO PEIXOTO	ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO
###.581.004-##	###.239.364-##	###.871.184-##
Prefeito(A) Municipal	Secretário De Finanças	Controlador(A)

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU ANEXO 15 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL CONSOLIDADO DO RGF DO 3 QUADRIMESTRE DE 2023.

Município de Parauá													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - CONSOLIDADO													Exercício: 2023 -		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.017.433,75	811.952,16	941.065,60	1.084.322,67	891.625,14	917.858,16	1.122.560,99	924.510,64	1.022.273,15	882.907,90	906.500,53	817.747,31	11.340.758,00	16.341,49	
Pessoal Ativo	1.017.433,75	811.952,16	941.065,60	1.084.322,67	891.625,14	917.858,16	1.122.560,99	924.510,64	1.022.273,15	882.907,90	906.500,53	817.747,31	11.340.758,00	16.341,49	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	848.639,18	720.897,09	733.905,80	942.066,00	739.186,12	760.372,72	960.548,21	772.990,75	869.655,55	733.301,68	846.001,04	1.378.931,72	10.306.495,86	14.894,98	
Obrigações Patronais	168.794,57	91.055,07	207.159,80	142.256,67	152.439,02	157.485,44	162.012,78	151.519,89	152.617,60	149.606,22	60.499,49	-561.184,41	1.034.262,14	1.446,51	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	34.399,68	29.571,67	26.790,60	229.781,71	29.832,00	46.175,89	65.925,45	29.965,57	117.751,00	52.449,83	49.708,51	107.743,56	820.095,47	11.324,98	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	24.603,60	25.189,00	26.790,60	26.430,60	29.832,00	29.832,00	46.530,00	29.832,00	47.059,46	43.765,15	43.775,11	63.530,74	437.170,26	11.324,98	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	4.382,67	0,00	0,00	0,00	16.343,89	19.395,45	133,57	70.691,54	8.684,68	5.933,40	44.212,82	169.778,02	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	9.796,08	0,00	0,00	203.351,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213.147,19	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	983.034,07	782.380,49	914.275,00	854.540,96	861.793,14	871.682,27	1.056.635,54	894.545,07	904.522,15	830.458,07	856.792,02	710.003,75	10.520.662,53	5.016,51	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													22.864.336,28	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													1.284.633,59	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)													656.874,37	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)													20.922.828,32	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													10.525.679,04	50,31	
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													12.553.696,99	60,00	
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													11.926.012,14	57,00	
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													10.168.494,56	48,60	
NOTA:															
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos															

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO	JOÃO EVARISTO PEIXOTO	ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO
###.581.004-##	###.239.364-##	###.871.184-##
Prefeito(A) Municipal	Secretário De Finanças	Controlador(A)

Publicado por:
 Fabíola de Araujo Morais
 Código Identificador:5369492F

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU ANEXO 16 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA-DCL RGF DO 3 QUADRIMESTRE DE 2023.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida			Exercício: 2023
Período de Referência: 3º Quadrimestre			
RGF – Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º	Até o 2º
		Até o 3º	

	EXERCÍCIO			
	ANTERIOR			
		Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	11.918.176,92	11.839.316,70	11.750.401,60	11.660.981,73
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	11.918.176,92	11.839.316,70	11.750.401,60	11.660.981,73
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	11.918.176,92	11.839.316,70	11.750.401,60	11.660.981,73
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	11.918.176,92	11.839.316,70	11.750.401,60	11.660.981,73
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	921.335,61	991.824,08	934.312,20	608.628,69
Disponibilidade de Caixa	921.335,61	991.824,08	934.312,20	608.628,69
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.276.996,05	1.172.279,89	1.259.837,33	1.586.998,31
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	355.660,44	67.616,01	67.837,51	499.893,78
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	112.839,80	257.687,62	478.475,84
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	10.996.841,31	10.847.492,62	10.816.089,40	11.052.353,04
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	22.910.725,07	22.374.017,87	21.230.319,94	22.864.336,28
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	267.221,22	279.741,97	32.296,43	1.284.633,59
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	22.643.503,85	22.094.275,90	21.198.023,51	21.579.702,69
ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)				
% DA DC SOBRE A RCL AJUSTADA (I/VI)	52,63	53,58	55,43	54,03
% DA DCL SOBRE A RCL AJUSTADA (III/VI)	47,99	49,09	50,94	48,33
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	27.172.204,62	26.513.131,08	25.437.628,21	25.895.643,23
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	23.861.817,97	22.893.865,39	23.306.078,91
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00

PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	765.100,74	191.910,78	141.719,86	1.065.577,98
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO	JOÃO EVARISTO PEIXOTO	ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO
###.581.004-##	###.239.364-##	###.871.184-##
Prefeito(A) Municipal	Secretário De Finanças	Controlador(A)

Publicado por:
Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador:C3322871

GABINETE DO PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU ANEXO 17 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
DO RGF 3 QUADRIMESTRE DE 2023.**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2023
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea				
"c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	22.910.725,07	22.374.017,87	21.230.319,94	22.864.336,28
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	267.221,22	279.741,97	32.296,43	1.284.633,59
(VII)				
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	22.643.503,85	22.094.275,90	21.198.023,51	21.579.702,69

ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCLAJUSTADA (V / VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	4.981.570,85	4.860.740,70	4.663.565,17	4.747.534,59
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	4.483.413,76	4.374.666,63	4.197.208,65	4.272.781,13
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO	JOÃO EVARISTO PEIXOTO	ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO
###.581.004-##	###.239.364-##	###.871.184-##
Prefeito(A) Municipal	Secretário De Finanças	Controlador(A)

Publicado por:
Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador:462C35EC

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUA ANEXO 18 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO DO RGF DO 3 QUADRIMESTRE DE 2023.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2023
Período de Referência: 3º Quadrimestre		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00

Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.864.336,28	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.284.633,59	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	21.579.702,69	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.452.752,43	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.107.477,19	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.510.579,19	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO	JOÃO EVARISTO PEIXOTO	ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO
###.581.004-##	###.239.364-##	###.871.184-##
Prefeito(A) Municipal	Secretário De Finanças	Controlador(A)

Publicado por:
Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador:8ECA7528

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ ANEXO 19 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR DO RGF DO 3 QUADRIMESTRE DE 2023.

Município de Paraú							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER EXECUTIVO							Exercício: 2023 -			
Exercício Financeiro: 2023										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (2) (g) = (a)-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar e Exercícios Anteriores (b)	Liquidados e Não Exercidos (c)	Restos a Pagar Empenhados e Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (1) (e)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	569.299,51	55.094,00	193.582,05	7.923,49	32.056,36	0,00	280.643,61	233.612,77	0,00	47.030,84
Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	55.094,00	193.582,05	7.923,49	32.056,36	0,00	-288.655,90	233.612,77	0,00	-522.268,67
Outros Recursos não Vinculados	569.299,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	569.299,51	0,00	0,00	569.299,51
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	1.363.126,20	13.513,03	237.704,70	117.123,03	546.309,06	0,00	448.476,38	706.918,69	0,00	-258.442,31
Recursos Vinculados à Educação	139.943,30	0,00	164.398,56	6.500,39	536.172,48	0,00	-567.128,13	45.672,98	0,00	-612.801,11
Transferências do FUNDEB	16.569,99	0,00	68.791,47	70,38	121.853,58	0,00	-174.145,44	0,00	0,00	-174.145,44
Outros Recursos Vinculados à Educação	123.373,31	0,00	95.607,09	6.430,01	414.318,90	0,00	-392.982,69	45.672,98	0,00	-438.655,67
Recursos Vinculados à Saúde	767.695,65	4.123,04	63.890,56	110.622,64	8.998,98	0,00	580.060,43	441.880,75	0,00	138.179,68
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	703.594,23	1.226,54	14.133,63	50.343,62	5.113,97	0,00	632.776,47	364.573,84	0,00	268.202,63
Outros Recursos Vinculados à Saúde	64.101,42	2.896,50	49.756,93	60.279,02	3.885,01	0,00	-52.716,04	77.306,91	0,00	-130.022,95
Recursos Vinculados à Assistência Social	128.879,48	0,00	3.056,58	0,00	1.137,60	0,00	124.685,30	961,76	0,00	123.723,54
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	290.168,53	9.389,99	6.359,00	0,00	0,00	0,00	274.419,54	218.403,20	0,00	56.016,34
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	260.585,72	9.389,99	0,00	0,00	0,00	0,00	251.195,73	0,00	0,00	251.195,73
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	29.582,81	0,00	6.359,00	0,00	0,00	0,00	23.223,81	218.403,20	0,00	-195.179,39
Demais Vinculações Legais	36.439,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.439,24	0,00	0,00	36.439,24
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	36.439,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.439,24	0,00	0,00	36.439,24
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	1.932.425,71	68.607,03	431.286,75	125.046,52	578.365,42	0,00	729.119,99	940.531,46	0,00	-211.411,47

NOTA:

1 - Coluna de Demais Obrigações Financeiras, contém as retenções a recolher do exercício atual e anteriores.

2 - Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO JOÃO EVARISTO PEIXOTO ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO

###581.004-##

###239.364-##

###871.184-##

Prefeito(A) Municipal

Secretário De Finanças

Controlador(A)

Publicado por:

Fabiola de Araujo Moraes

Código Identificador:5CF35DA6

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU ANEXO 22 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DO RGF DO 3 QUADRIMESTRE DE 2023.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER EXECUTIVO		Exercício: 2023
3º QUADRIMESTRE / 2023		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	22.864.336,28	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	21.579.702,69	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	20.922.828,32	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.820.211,19	46,94
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	11.298.327,29	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	10.733.410,93	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	10.168.494,56	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	11.052.353,04	48,33
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	25.895.643,23	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.747.534,59	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.452.752,43	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.510.579,19	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM

	LIQUIDADOS EXERCÍCIO	DO	RESTOS A PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	PAGAR	NÃO
Valor Total	940.531,46		-211.411,47		

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

###.581.004-##

Prefeito(a) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO

###.239.364-##

Secretário de Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO

###.871.184-##

Controlador(a)

Publicado por:
Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador:3469B80A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

**GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º SEMESTRE 2023 - ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023				
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R\$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Semestre	2º Semestre	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.764.657,55	9.764.657,55	9.764.657,55	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	9.764.657,55	9.764.657,55	9.764.657,55	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	9.764.657,55	9.764.657,55	9.764.657,55	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	

De Contribuições Previdenciárias	9.764.657,55	9.764.657,55	9.764.657,55	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	3.299.222,68	4.971.492,35	11.264.179,13	
Disponibilidade de Caixa	3.299.222,68	4.971.492,35	11.264.179,13	
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.301.322,68	4.332.687,37	10.203.074,99	
(-) Restos a Pagar Processados	2.100,00	2.100,00	2.100,00	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	-640.904,98	-1.063.204,14	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	6.465.434,87	4.793.165,20	-1.499.521,58	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	46.343.379,37	46.559.431,64	53.091.244,44	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO	46.343.379,37	46.559.431,64	53.091.244,44	
DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)				
% da DC sobre a RCL (I/VI)	21,07	20,97	18,39	
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	13,95	10,29	-2,82	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	55.612.055,24	55.871.317,97	63.709.493,33	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	50.050.849,72	50.284.186,17	57.338.544,00	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Semestre	2º Semestre	-
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	1,00	1,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE	CARLOS VERIANO DE LIMA	FÁBIO ALVES DE MIRANDA
027.319.994-38	032.459.234-57	020.715.244-62

Contadora CRC/RN: 9603/O-2

Prefeito Municipal

Controlador

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador: C8AF2C2D

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º SEMESTRE 2023 - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R\$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
			1º Semestre	2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00		0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00		0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00		0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00		0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00		0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	46.343.379,37		46.559.431,64	53.091.244,44
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00		0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	46.343.379,37		46.559.431,64	53.091.244,44
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00		0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	10.195.543,46		10.243.074,96	11.680.073,78
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	9.175.989,12		9.218.767,46	10.512.066,40
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
			1º Semestre	2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00		0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00		0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00		0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00

EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE	CARLOS VERIANO DE LIMA	FÁBIO ALVES DE MIRANDA
027.319.994-38	032.459.234-57	020.715.244-62
Contadora CRC/RN: 9603/O-2	Prefeito Municipal	Controlador

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:930414B0

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º SEMESTRE 2023 - ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R\$ 1	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	53.091.244,44	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) =	53.091.244,44	0,00
(IV - V)		
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00

TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.494.599,11	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	7.645.139,20	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.716.387,11	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre; de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE	CARLOS VERIANO DE LIMA	FÁBIO ALVES DE MIRANDA
027.319.994-38	032.459.234-57	020.715.244-62
Contadora Crc/Rn: 9603/O-2	Prefeito Municipal	Controlador

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:453E9B81

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º SEMESTRE 2023 - ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	4.850.556,62	2.100,00	462.213,00	0,00	0,00	0,00	4.386.243,62	0,00	0,00	4.386.243,62
Recursos Não Vinculados de Impostos	4.850.556,62	2.100,00	462.213,00	0,00	0,00	0,00	4.386.243,62	0,00	0,00	4.386.243,62
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO RPPS) (II)	5.740.923,63	0,00	155.070,66	0,00	-1.061.348,23	0,00	6.647.201,20	0,00	0,00	6.647.201,20
Recursos Vinculados à Educação	368.913,96	0,00	37.992,79	0,00	0,00	0,00	330.921,17	0,00	0,00	330.921,17
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	368.913,96	0,00	37.992,79	0,00	0,00	0,00	330.921,17	0,00	0,00	330.921,17
Recursos Vinculados à Saúde	1.596.690,80	0,00	79.804,44	0,00	0,00	0,00	1.516.886,36	0,00	0,00	1.516.886,36
Transferências Fundo	1.596.690,80	0,00	79.804,44	0,00	0,00	0,00	1.516.886,36	0,00	0,00	1.516.886,36

a Fundo de Recursos do SUS										
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	238.902,35	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	237.902,35	0,00	0,00	237.902,35
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	3.531.668,67	0,00	36.273,43	0,00	0,00	0,00	3.495.395,24	0,00	0,00	3.495.395,24
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, tência)	1.614.216,96	0,00	36.273,43	0,00	0,00	0,00	1.577.943,53	0,00	0,00	1.577.943,53
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	1.917.451,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.917.451,71	0,00	0,00	1.917.451,71
Demais Vinculações Legais	4.747,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.747,85	0,00	0,00	4.747,85
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	4.747,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.747,85	0,00	0,00	4.747,85
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.061.348,23	0,00	1.061.348,23	0,00	0,00	1.061.348,23
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	10.591.480,25	2.100,00	617.283,66	0,00	-1.061.348,23	0,00	11.033.444,82	0,00	0,00	11.033.444,82
MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE	CLÁUDIO SEBASTIÃO DOS SANTOS		TATIANE KELLY XAVIER DE ANDRADE							
000.616.404-84	342.307.344-68		068.144.434-73							
Contabilista Crc 1.935/O-6	Presidente Da Câmara		Controladora Geral							

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:A3301DBD

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º SEMESTRE 2023 - ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023		
LRF, art. 48 – Anexo 6		R\$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		53.091.244,44
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		53.091.244,44
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		52.615.288,44
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	17.639.476,14	33,53
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	28.412.255,76	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da	26.991.642,97	51,30

LRF) - <%>		
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	25.571.030,18	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.499.521,58	-2,82
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	63.709.493,33	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.680.073,78	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.494.599,11	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.716.387,11	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	11.146.383,02

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contadora CRC/RN: 9603/O-2

CARLOS VERIANO DE LIMA

032.459.234-57

Prefeito Municipal

FÁBIO ALVES DE MIRANDA

020.715.244-62

Controlador

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1074], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL								
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro								
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				R\$ 1	SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	46.915.000,00	46.915.000,00	13.907.343,94	29,64	56.232.570,82	119,86	-9.317.570,82	
RECEITAS CORRENTES	44.045.000,00	44.045.000,00	12.568.138,94	28,53	53.091.244,44	120,54	-9.046.244,44	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.685.000,00	3.685.000,00	1.684.911,17	45,72	5.357.936,90	145,40	-1.672.936,90	
Impostos	3.345.000,00	3.345.000,00	1.571.505,44	46,98	4.778.004,41	142,84	-1.433.004,41	
Taxas	210.000,00	210.000,00	113.405,73	54,00	579.932,49	276,16	-369.932,49	
Contribuição de Melhoria	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	230.000,00	230.000,00	6.037,05	2,62	60.860,72	26,46	169.139,28	
Contribuições Sociais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	30.000,00	30.000,00	6.037,05	20,12	60.860,72	202,87	-30.860,72	
RECEITA PATRIMONIAL	70.000,00	70.000,00	127.463,39	182,09	486.074,70	694,39	-416.074,70	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	70.000,00	70.000,00	127.463,39	182,09	486.074,70	694,39	-416.074,70	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.560.000,00	39.560.000,00	10.397.190,01	26,28	45.832.374,25	115,86	-6.272.374,25	
Transferências da União e de suas Entidades	17.457.000,00	17.457.000,00	4.588.912,01	26,29	18.740.187,27	107,35	-1.283.187,27	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.603.000,00	16.603.000,00	4.642.394,18	27,96	21.134.052,70	127,29	-4.531.052,70	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.500.000,00	5.500.000,00	1.165.883,82	21,20	5.958.134,28	108,33	-458.134,28	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	500.000,00	500.000,00	352.537,32	70,51	1.353.997,87	270,80	-853.997,87	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	40.000,00	40.000,00	12.796,55	31,99	25.566,42	63,92	14.433,58	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	450.000,00	450.000,00	339.740,77	75,50	1.328.431,45	295,21	-878.431,45	
RECEITAS DE CAPITAL	2.870.000,00	2.870.000,00	1.339.205,00	46,66	3.141.326,38	109,45	-271.326,38	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	
Alienação de Bens Móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.720.000,00	2.720.000,00	1.339.205,00	49,24	3.141.326,38	115,49	-421.326,38	
Transferências da União e de suas Entidades	1.220.000,00	1.220.000,00	1.339.205,00	109,77	3.139.205,00	257,31	-1.919.205,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	2.121,38	0,14	1.497.878,62	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	46.915.000,00	46.915.000,00	13.907.343,94	29,64	56.232.570,82	119,86	-9.317.570,82	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	46.915.000,00	46.915.000,00	13.907.343,94	29,64	56.232.570,82	119,86	-9.317.570,82
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	46.915.000,00	46.915.000,00	13.907.343,94	29,64	56.232.570,82	119,86	-9.317.570,82
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE	CARLOS VERIANO DE LIMA	FÁBIO ALVES DE MIRANDA
027.319.994-38	032.459.234-57	020.715.244-62
Contadora CRC/RN: 9603/O-2	Prefeito Municipal	Controlador

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	46.915.000,00	52.860.911,00	3.581.649,86	48.434.825,60	4.426.085,40	11.285.968,32	48.434.825,60	4.426.085,40	47.700.911,87	0,00
DESPESAS CORRENTES	43.795.000,00	50.223.568,87	3.438.063,06	46.497.682,67	3.725.886,20	10.717.548,12	46.497.682,67	3.725.886,20	45.806.596,17	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.681.400,00	17.722.293,70	2.049.394,34	17.180.491,23	541.802,47	3.317.375,10	17.180.491,23	541.802,47	17.180.491,23	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.083.600,00	32.501.275,17	1.388.668,72	29.317.191,44	3.184.083,73	7.400.173,02	29.317.191,44	3.184.083,73	28.626.104,94	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	25.083.600,00	32.501.275,17	1.388.668,72	29.317.191,44	3.184.083,73	7.400.173,02	29.317.191,44	3.184.083,73	28.626.104,94	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.870.000,00	2.387.342,13	143.586,80	1.937.142,93	450.199,20	568.420,20	1.937.142,93	450.199,20	1.894.315,70	0,00
INVESTIMENTOS	2.517.000,00	2.030.342,13	87.201,64	1.588.812,55	441.529,58	512.035,04	1.588.812,55	441.529,58	1.545.985,32	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	78.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	275.000,00	355.000,00	56.385,16	348.330,38	6.669,62	56.385,16	348.330,38	6.669,62	348.330,38	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	46.915.000,00	52.860.911,00	3.581.649,86	48.434.825,60	4.426.085,40	11.285.968,32	48.434.825,60	4.426.085,40	47.700.911,87	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	46.915.000,00	52.860.911,00	3.581.649,86	48.434.825,60	4.426.085,40	11.285.968,32	48.434.825,60	4.426.085,40	47.700.911,87	0,00

SUPERÁVIT (XIII)				7.797.745,22			7.797.745,22		8.531.658,95	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	46.915.000,00	52.860.911,00	3.581.649,86	56.232.570,82		11.285.968,32	56.232.570,82		56.232.570,82	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE	CARLOS VERIANO DE LIMA	FÁBIO ALVES DE MIRANDA
027.319.994-38	032.459.234-57	020.715.244-62
Contadora CRC/RN: 9603/O-2	Prefeito Municipal	Controlador

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:4CFAA44C

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO IV - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro		
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)	R\$ 1	
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO RECEITAS REALIZADAS

	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO
	ATUALIZADA (c)	ATÉ BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)	ATÉ BIMESTRE (f)	(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)				
-------------------------------	--	--	--	--

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00
Recursos para Formação de Reserva		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
	(a)	(b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE	CARLOS VERIANO DE LIMA	FÁBIO ALVES DE MIRANDA
027.319.994-38	032.459.234-57	020.715.244-62
Contadora CRC/RN: 9603/O-2	Prefeito Municipal	Controlador

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:FC6AE3E5

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO VI - RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	R\$ 1	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Dez/2023
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	44.045.000,00	53.091.244,44
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.685.000,00	5.357.936,90
IPTU	20.000,00	15,34
ISS	3.160.000,00	3.922.384,91
ITBI	25.000,00	35.476,74
IRRF	140.000,00	820.127,42
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	340.000,00	579.932,49
Contribuições	230.000,00	60.860,72
Receita Patrimonial	70.000,00	486.074,70
Aplicações Financeiras (II)	70.000,00	486.074,70
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	39.560.000,00	45.832.374,25
Cota Parte do FPM	10.000.000,00	12.864.710,30
Cota Parte do ICMS	15.840.000,00	20.794.516,01
Cota Parte do IPVA	80.000,00	90.827,47
Cota Parte do ITR	32.000,00	2.856,01
Transferências da LC 61/1989	28.000,00	42.140,71
Transferências do FUNDEB	6.660.000,00	5.958.134,29
Outras Transferências Correntes	6.920.000,00	6.079.189,46
Demais Receitas Correntes	500.000,00	1.353.997,87
Outras Receitas Financeiras (III)	450.000,00	1.328.431,45
Receitas Correntes Restantes	50.000,00	25.566,42
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	43.525.000,00	51.276.738,29
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.870.000,00	3.141.326,38
Operações de Crédito (VIII)	90.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	60.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	60.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.720.000,00	3.141.326,38
Convênios	1.500.000,00	2.121,38
Outras Transferências de Capital	1.220.000,00	3.139.205,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	2.780.000,00	3.141.326,38
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	46.305.000,00	54.418.064,67
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	46.305.000,00	54.418.064,67

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Pessoal e Encargos Sociais	17.722.293,70	17.180.491,23	17.180.491,23	17.180.491,23	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	32.501.275,17	29.317.191,44	29.317.191,44	28.626.104,94	0,00	0,00	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	32.501.275,17	29.317.191,44	29.317.191,44	28.626.104,94	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	50.223.568,87	46.497.682,67	46.497.682,67	45.806.596,17	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	2.387.342,13	1.937.142,93	1.937.142,93	1.894.315,70	0,00	0,00	
Investimentos	2.030.342,13	1.588.812,55	1.588.812,55	1.545.985,32	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XXVII)	355.000,00	348.330,38	348.330,38	348.330,38	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	2.032.342,13	1.588.812,55	1.588.812,55	1.545.985,32	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	52.505.911,00	48.086.495,22	48.086.495,22	47.352.581,49	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	52.505.911,00	48.086.495,22	48.086.495,22	47.352.581,49	0,00	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]						7.065.483,18	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]						7.065.483,18	

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Dez/2023
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	7.065.483,18
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Jan a Dez/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	0,00	1.061.104,14
Disponibilidade de Caixa	0,00	1.061.104,14
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.100,00	2.100,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	-1.063.204,14
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	0,00	-1.061.104,14
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	1.061.104,14	

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Dez/2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	1.061.104,14
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	1.061.104,14
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE	CARLOS VERIANO DE LIMA	FÁBIO ALVES DE MIRANDA
027.319.994-38	032.459.234-57	020.715.244-62
Contadora Crc/Rn: 9603/O-2	Prefeito Municipal	Controlador

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:04479D43

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO VIII - ENSINO - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R\$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS		
(Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	JAN A DEZ
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.345.000,00	4.778.004,41
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	20.000,00	15,34
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	25.000,00	35.476,74
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.160.000,00	3.922.384,91
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	140.000,00	820.127,42
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32.255.000,00	41.980.681,39
2.1- Cota-Parte FPM	12.280.000,00	15.727.904,95
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	11.400.000,00	14.471.673,36
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	880.000,00	1.256.231,59
2.2- Cota-Parte ICMS	19.800.000,00	25.993.144,65
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	35.000,00	52.675,83
2.4- Cota-Parte ITR	40.000,00	3.569,95
2.5- Cota-Parte IPVA	100.000,00	111.985,13
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	91.400,88
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	35.600.000,00	46.758.685,80
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	6.275.000,00	8.112.510,18
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.625.000,00	3.544.781,49

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	JAN A DEZ
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	6.662.000,00	5.969.665,06
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.502.000,00	5.969.665,05
6.1.1- Principal	5.500.000,00	5.958.134,28
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.000,00	11.530,77
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	200.000,00	0,01
6.2.1- Principal	200.000,00	0,01
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	800.000,00	0,00
6.3.1- Principal	800.000,00	0,00

6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	160.000,00	0,00
6.4.1- Principal	160.000,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-775.000,00	-2.154.375,90

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	3,17
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	3,17
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	5.969.668,23

DESPESAS COM DO RECURSOS FUNDEB	COM DO	DOTAÇÃO DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS DESPESAS PAGAS ATUALIZADA (c)	JAN A DEZ (d)	JAN A DEZ (e)	JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM DO RECURSOS FUNDEB		6.251.142,87	6.072.100,58	6.072.100,58	6.072.100,58	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		6.245.400,00	6.072.100,58	6.072.100,58	6.072.100,58	0,00
10.1.1- Educação Infantil		4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental		6.241.000,00	6.072.100,58	6.072.100,58	6.072.100,58	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS		5.742,87	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental		5.742,87	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Jovens e Adultos					
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	6.072.100,58	6.072.100,58	6.072.100,58	0,00	0,00	102.435,52
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.072.100,58	6.072.100,58	6.072.100,58	0,00	0,00	102.435,53
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.072.100,58	6.072.100,58	6.072.100,58	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.178.765,54	6.072.100,58	6.072.100,58	101,72
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. (q)	% NÃO APLICADO (r)

			AJUSTE (p)	PERMIT.(q)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	596.966,51	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor aplicado até o 1º Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	8.060.100,00	7.531.621,67	7.531.621,67	7.500.714,97	0,00
20.1- Educação Infantil	60.100,00	38.181,02	38.181,02	38.181,02	0,00
20.2- Ensino Fundamental	7.997.000,00 7.493.440,65		7.493.440,65	7.462.533,95	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	3.000,00 0,00		0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		JAN A DEZ (d)	JAN A DEZ (e)	JAN A DEZ (f)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	14.311.242,87	13.603.722,25	13.603.722,25	13.572.815,55	0,00
21.1- Educação Infantil	64.500,00	38.181,02	38.181,02	38.181,02	0,00
21.1.1- Creche	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-Escola	62.250,00	38.181,02	38.181,02	38.181,02	0,00
21.2- Ensino Fundamental	14.246.742,87	13.565.541,23	13.565.541,23	13.534.634,53	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	7.531.621,67
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	8.112.510,18
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	15.644.131,85

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	11.689.671,45	15.644.131,85	33,46

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	(a) PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.556.000,00	397.033,94
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.336.000,00	397.033,94
31.1.1- Salário-Educação	351.000,00	135.322,39
31.1.2- PDDE	11.000,00	0,00
31.1.3- PNAE	201.000,00	140.973,09
31.1.4- PNATE	201.000,00	60.218,75
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	572.000,00	60.519,71
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	160.000,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	60.000,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (d)	JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.065.286,30	696.103,72	696.103,72	658.110,93	0,00
32.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	1.064.286,30	696.103,72	696.103,72	658.110,93	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

32.6- Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	15.376.529,17	14.299.825,97	14.299.825,97	14.230.926,48	0,00
33.1- Despesas Correntes	14.861.642,87	13.925.192,45	13.925.192,45	13.856.292,96	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	9.533.293,70	9.326.122,12	9.326.122,12	9.326.122,12	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	5.326.349,17	4.599.070,33	4.599.070,33	4.530.170,84	0,00
33.2- Despesas de Capital	516.886,30	374.633,52	374.633,52	374.633,52	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	516.886,30	374.633,52	374.633,52	374.633,52	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3,17	69.804,72
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.969.665,06	135.322,39
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.041.100,58	84.193,89
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-71.432,35	120.933,22
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	397.286,64	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	325.854,29	120.933,22

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE	CARLOS VERIANO DE LIMA	FÁBIO ALVES DE MIRANDA
027.319.994-38	032.459.234-57	020.715.244-62
Contadora Crc/Rn: 9603/O-2	Prefeito Municipal	Controlador
1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:6F5997B4

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO IX - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	90.000,00	0,00	90.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.387.342,13	1.937.142,93	450.199,20
Investimentos	2.030.342,13	1.588.812,55	441.529,58
Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	2.000,00
Amortização da Dívida	355.000,00	348.330,38	6.669,62
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.387.342,13	1.937.142,93	450.199,20
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	2.297.342,13	1.937.142,93	360.199,20
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE	CARLOS VERIANO DE LIMA	FÁBIO ALVES DE MIRANDA
027.319.994-38	032.459.234-57	020.715.244-62
Contadora CRC/RN: 9603/O-2	Prefeito Municipal	Controlador

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:98D44658

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO X - PROJEÇÃO RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: 2022 a 2096				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R\$ 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO	SALDO

	PREVIDENCIÁRIA (a)	PREVIDENCIÁRIA (b)	PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00

2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada

em 31/12/2023 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE	CARLOS VERIANO DE LIMA	FÁBIO ALVES DE MIRANDA
027.319.994-38	032.459.234-57	020.715.244-62
CONTADORA CRC/RN: 9603/O-2	PREFEITO MUNICIPAL	CONTROLADOR

Publicado por:

Rutemberg de Melo Gonzaga

Código Identificador: AF855C20

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO XI - ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERÍODO: Janeiro a Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	60.000,00	0,00	60.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	30.000,00	0,00	30.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	0,00	30.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2022	2023	SALDO ATUAL
	(i)	(j) = (Ib – (IIIf+ IIg))	
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE	CARLOS VERIANO DE LIMA	FÁBIO ALVES DE MIRANDA
027.319.994-38	032.459.234-57	020.715.244-62
Contadora CRC/RN: 9603/O-2	Prefeito Municipal	Controlador

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:D0AAE717

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO XII SAÚDE - RECEITAS E DESPESAS COM ASPs

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE

Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.345.000,00	3.345.000,00	4.778.004,41	142,84
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.000,00	20.000,00	15,34	0,08
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	25.000,00	25.000,00	35.476,74	141,91
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.160.000,00	3.160.000,00	3.922.384,91	124,13
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	140.000,00	140.000,00	820.127,42	585,81
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.375.000,00	31.375.000,00	40.713.893,00	129,77
Cota-Parte FPM	11.400.000,00	11.400.000,00	14.471.673,36	126,94
Cota-Parte ITR	40.000,00	40.000,00	3.569,95	8,92
Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	111.985,13	111,99
Cota-Parte ICMS	19.800.000,00	19.800.000,00	25.993.144,65	131,28
Cota-Parte IPI-Exportação	35.000,00	35.000,00	52.675,83	150,50
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	80.844,08	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	34.720.000,00	34.720.000,00	45.491.897,41	131,03

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100 (e)	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100 (f)	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100 (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.533.000,00	129.000,00	58.925,89	45,68	58.925,89	45,68	58.925,89	45,68	0,00
Despesas Correntes	2.533.000,00	129.000,00	58.925,89	45,68	58.925,89	45,68	58.925,89	45,68	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	835.000,00	40.000,00	8.556,65	21,39	8.556,65	21,39	8.556,65	21,39	0,00
Despesas Correntes	765.000,00	40.000,00	8.556,65	21,39	8.556,65	21,39	8.556,65	21,39	0,00
Despesas de Capital	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	50.000,00	14.000,00	11.851,79	84,66	11.851,79	84,66	11.851,79	84,66	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	14.000,00	11.851,79	84,66	11.851,79	84,66	11.851,79	84,66	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	345.000,00	40.000,00	29.355,91	73,39	29.355,91	73,39	29.355,91	73,39	0,00
Despesas Correntes	345.000,00	40.000,00	29.355,91	73,39	29.355,91	73,39	29.355,91	73,39	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.064.000,00	7.690.000,00	7.190.013,72	93,50	7.190.013,72	93,50	7.104.290,35	92,38	0,00
Despesas Correntes	1.882.000,00	7.660.000,00	7.170.004,72	93,60	7.170.004,72	93,60	7.084.281,35	92,48	0,00
Despesas de Capital	182.000,00	30.000,00	20.009,00	66,70	20.009,00	66,70	20.009,00	66,70	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.997.000,00	7.913.000,00	7.298.703,96	92,24	7.298.703,96	92,24	7.212.980,59	91,15	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.298.703,96	7.298.703,96	7.212.980,59
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.298.703,96	7.298.703,96	7.212.980,59
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	6.823.784,61	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	6.823.784,61	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	474.919,35	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,04		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO EMPENHO	Valor para aplicação ASPS (m)	Mínimo em ASPS exercício (n)	Valor aplicado no limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O	0,00
CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O	0,00
CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO	0,00
LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------	------

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.212.000,00	4.212.000,00	4.033.290,98	95,76
Proveniente da União	4.072.000,00	4.072.000,00	4.028.038,46	98,92
Proveniente dos Estados	140.000,00	140.000,00	5.252,52	3,75
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.000,00	1.000,00	343,13	34,31
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.213.000,00	4.213.000,00	4.033.634,11	95,74

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.873.000,00	3.119.306,00	2.666.166,38	85,47	2.666.166,38	85,47	2.610.093,44	83,68	0,00
Despesas Correntes	2.663.000,00	3.075.306,00	2.626.524,34	85,41	2.626.524,34	85,41	2.570.451,40	83,58	0,00
Despesas de Capital	210.000,00	44.000,00	39.642,04	90,10	39.642,04	90,10	39.642,04	90,10	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	800.000,00	513.000,00	428.310,49	83,49	428.310,49	83,49	404.578,99	78,87	0,00
Despesas Correntes	765.000,00	513.000,00	428.310,49	83,49	428.310,49	83,49	404.578,99	78,87	0,00
Despesas de Capital	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	190.000,00	31.000,00	23.342,25	75,30	23.342,25	75,30	23.342,25	75,30	0,00
Despesas Correntes	190.000,00	31.000,00	23.342,25	75,30	23.342,25	75,30	23.342,25	75,30	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	355.000,00	65.000,00	43.845,97	67,46	43.845,97	67,46	43.845,97	67,46	0,00
Despesas Correntes	345.000,00	65.000,00	43.845,97	67,46	43.845,97	67,46	43.845,97	67,46	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	60.000,00	117.000,00	72.314,50	61,81	72.314,50	61,81	72.314,50	61,81	0,00
Despesas Correntes	52.000,00	111.000,00	72.314,50	65,15	72.314,50	65,15	72.314,50	65,15	0,00
Despesas de Capital	8.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.353.000,00	3.845.306,00	3.233.979,59	84,10	3.233.979,59	84,10	3.154.175,15	82,03	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.406.000,00	3.248.306,00	2.725.092,27	83,89	2.725.092,27	83,89	2.669.019,33	82,17	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.635.000,00	553.000,00	436.867,14	79,00	436.867,14	79,00	413.135,64	74,71	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	360.000,00	31.000,00	23.342,25	75,30	23.342,25	75,30	23.342,25	75,30	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	125.000,00	14.000,00	11.851,79	84,66	11.851,79	84,66	11.851,79	84,66	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	700.000,00	105.000,00	73.201,88	69,72	73.201,88	69,72	73.201,88	69,72	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.124.000,00	7.807.000,00	7.262.328,22	93,02	7.262.328,22	93,02	7.176.604,85	91,93	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.350.000,00	11.758.306,00	10.532.683,55	89,58	10.532.683,55	89,58	10.367.155,74	88,17	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE	CARLOS VERIANO DE LIMA	FÁBIO ALVES DE MIRANDA
027.319.994-38	032.459.234-57	020.715.244-62
CONTADORA CRC/RN: 9603/O-2	PREFEITO MUNICIPAL	CONTROLADOR

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador: 12D70661

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO XIII - PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R\$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A DEZ (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE	CARLOS VERIANO DE LIMA	FÁBIO ALVES DE MIRANDA
027.319.994-38	032.459.234-57	020.715.244-62
Contadora Crc/Rn: 9603/O-2	Prefeito Municipal	Controlador

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:22560557

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO XIV - SIMPLIFICADO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	46.915.000,00
Previsão Atualizada	46.915.000,00
Receitas Realizadas	56.232.570,82
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	46.915.000,00
Créditos Adicionais	5.945.911,00
Dotação Atualizada	52.860.911,00
Despesas Empenhadas	48.434.825,60
Despesas Liquidadas	48.434.825,60
Despesas Pagas	47.700.911,87
Superávit Orçamentário	7.797.745,22
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	48.434.825,60
Despesas Liquidadas	48.434.825,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	53.091.244,44
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	53.091.244,44
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	52.615.288,44
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00

Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	7.065.483,18	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	1.061.104,14	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
Poder Executivo	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15.644.131,85	25,00	33,46
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.072.100,58	70,00	101,72
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	90.000,00
Despesa de Capital Líquida	1.937.142,93	450.199,20

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício Referência	em 10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	60.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.298.703,96	15,00	16,04
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

<i>APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE</i>	<i>CARLOS VERIANO DE LIMA</i>	<i>FÁBIO ALVES DE MIRANDA</i>
027.319.994-38	032.459.234-57	020.715.244-62
Contadora CRC/RN: 9603/O-2	Prefeito Municipal	Controlador

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:F4E5B70C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro
- Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							RS 1
RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.139.000,00	48.139.000,00	12.340.634,65	25,64	48.548.314,81	100,85	-409.314,81
RECEITAS CORRENTES	45.259.000,00	45.259.000,00	9.695.553,20	21,42	43.385.540,10	95,86	1.873.459,90
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.920.000,00	4.920.000,00	644.939,27	13,11	3.351.703,78	68,12	1.568.296,22
Impostos	4.570.000,00	4.570.000,00	644.889,27	14,11	3.198.215,39	69,98	1.371.784,61
Taxas	150.000,00	150.000,00	50,00	0,03	153.488,39	102,33	-3.488,39
Contribuição de Melhoria	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
CONTRIBUIÇÕES	500.000,00	500.000,00	14.288,22	2,86	163.970,93	32,79	336.029,07
Contribuições Sociais	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	87.988,60	22,00	312.011,40
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	100.000,00	14.288,22	14,29	75.982,33	75,98	24.017,67
RECEITA PATRIMONIAL	150.000,00	150.000,00	39.016,09	26,01	186.473,37	124,32	-36.473,37
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	150.000,00	150.000,00	39.016,09	26,01	186.473,37	124,32	-36.473,37
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.039.000,00	39.039.000,00	8.757.418,12	22,43	38.562.430,06	98,78	476.569,94
Transferências da União e de suas Entidades	22.589.000,00	22.589.000,00	3.978.813,21	17,61	16.824.428,00	74,48	5.764.572,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.950.000,00	10.950.000,00	3.791.240,56	34,62	16.689.122,52	152,41	-5.739.122,52
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.500.000,00	5.500.000,00	987.364,35	17,95	5.048.879,54	91,80	451.120,46
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	650.000,00	650.000,00	239.891,50	36,91	1.120.961,96	172,46	-470.961,96
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	50.000,00	3.714,65	7,43	20.924,60	41,85	29.075,40
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	550.000,00	550.000,00	236.176,85	42,94	1.100.037,36	200,01	-550.037,36
RECEITAS DE CAPITAL	2.880.000,00	2.880.000,00	2.645.081,45	91,84	5.162.774,71	179,26	-2.282.774,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	1.245.081,45	2.490,16	1.245.081.452.490,16		-1.195.081,45
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	1.245.081,45	2.490,16	1.245.081.452.490,16		-1.195.081,45
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	230.650,00	768,83	-200.650,00
Alienação de Bens Móveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	230.650,001.537,67		-215.650,00
Alienação de Bens Imóveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.800.000,00	2.800.000,00	1.400.000,00	50,00	3.687.043,26	131,68	-887.043,26
Transferências da União e de suas Entidades	1.700.000,00	1.700.000,00	1.400.000,00	82,35	3.167.248,72	186,31	-1.467.248,72
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	519.794,54	47,25	580.205,46
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	48.139.000,00	48.139.000,00	12.340.634,65	25,64	48.548.314,81	100,85	-409.314,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	48.139.000,00	48.139.000,00	12.340.634,65	25,64	48.548.314,81	100,85	-409.314,81
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	48.139.000,00	48.139.000,00	12.340.634,65	25,64	48.548.314,81	100,85	-409.314,81
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE	PEDRO HENRIQUE DE S. SILVA	JOSMAR FERREIRA DE S. JUNIOR
027.319.994-38	054.547.764-67	007.638.354-71
CONTADORA CRC RN 009603/O-2	PREFEITO MUNICIPAL	CONTROLADOR GERAL

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS? (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)	SALDO (g) = (e-f)	BIMESTRE (h)	JAN A DEZ	SALDO (i) = (e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	48.139.000,00	50.895.642,62	-238.504,38	43.874.123,25	7.021.519,37	8.993.227,78	43.626.555,92	7.269.086,70	43.078.670,96	247.567,33
DESPESAS CORRENTES	45.009.000,00	46.045.284,72	-914.140,33	40.044.823,64	6.000.461,08	7.817.745,27	40.044.823,64	6.000.461,08	39.984.475,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.972.000,00	19.776.487,57	1.540.382,87	18.927.898,36	848.589,21	3.801.835,34	18.927.898,36	848.589,21	18.927.898,36	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	24.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.013.000,00	26.266.797,15	-2.454.523,20	21.116.925,28	5.149.871,87	4.015.909,93	21.116.925,28	5.149.871,87	21.056.576,64	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	27.013.000,00	26.266.797,15	-2.454.523,20	21.116.925,28	5.149.871,87	4.015.909,93	21.116.925,28	5.149.871,87	21.056.576,64	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.880.000,00	4.600.357,90	675.635,95	3.829.299,61	771.058,29	1.175.482,51	3.581.732,28	1.018.625,62	3.094.195,96	247.567,33
INVESTIMENTOS	2.522.825,00	4.324.182,90	615.324,21	3.559.935,69	764.247,21	1.115.170,77	3.312.368,36	1.011.814,54	2.824.832,04	247.567,33
INVERSOES FINANCEIRAS	77.175,00	46.175,00	0,00	41.983,68	4.191,32	0,00	41.983,68	4.191,32	41.983,68	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	280.000,00	230.000,00	60.311,74	227.380,24	2.619,76	60.311,74	227.380,24	2.619,76	227.380,24	0,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	48.139.000,00	50.895.642,62	-238.504,38	43.874.123,25	7.021.519,37	8.993.227,78	43.626.555,92	7.269.086,70	43.078.670,96	247.567,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	48.139.000,00	50.895.642,62	-238.504,38	43.874.123,25	7.021.519,37	8.993.227,78	43.626.555,92	7.269.086,70	43.078.670,96	247.567,33
SUPERÁVIT (XIII)				4.674.191,56			4.921.758,89		5.469.643,85	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	48.139.000,00	50.895.642,62	-238.504,38	48.548.314,81		8.993.227,78	48.548.314,81		48.548.314,81	247.567,33
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE	PEDRO HENRIQUE DE S. SILVA	JOSMAR FERREIRA DE S. JUNIOR
027.319.994-38	054.547.764-67	007.638.354-71
CONTADORA CRC RN 009603/O-2	PREFEITO MUNICIPAL	CONTROLADOR GERAL

Publicado por:

Aparecida de Fatima Xavier de Andrade

Código Identificador:2D24C142

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO IV - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro		
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R\$ 1
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00

Compensação Financeira entre os Regimes	0,00				0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00				0,00
Demais Receitas Correntes	0,00				0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00				0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00				0,00
Amortização de Empréstimos	0,00				0,00
Outras Receitas de Capital	0,00				0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00				0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR				0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR				0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS	

Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM	0,00	0,00

REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				0,00	
Recursos para Formação de Reserva				0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)				SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00	
Investimentos e Aplicações				0,00	
Outros Bens e Direitos				0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
Receitas Correntes			0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)			0,00	0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Sociais					
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)				RECEITAS REALIZADAS ATÉ BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00				0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00				0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00				0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE	PEDRO HENRIQUE DE S. SILVA		JOSMAR FERREIRA DE S. JUNIOR		
027.319.994-38	054.547.764-67		007.638.354-71		
Contadora Crc Rn 009603/O-2	Prefeito Municipal		Controlador Geral		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:6B1BAB22

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO VI - RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	R\$ 1	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Dez/2023
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	45.259.000,00	43.385.540,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.920.000,00	3.351.703,78
IPTU	20.000,00	2.050,15
ISS	4.000.000,00	2.370.723,88
ITBI	50.000,00	8.980,00
IRRF	500.000,00	816.461,36
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	350.000,00	153.488,39
Contribuições	500.000,00	163.970,93
Receita Patrimonial	150.000,00	186.473,37
Aplicações Financeiras (II)	150.000,00	186.473,37
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	39.039.000,00	38.562.430,06
Cota Parte do FPM	13.800.000,00	12.864.710,30
Cota Parte do ICMS	10.400.000,00	15.974.009,19
Cota Parte do IPVA	160.000,00	79.935,48
Cota Parte do ITR	24.000,00	5.234,35
Transferências da LC 61/1989	20.000,00	32.388,02
Transferências do FUNDEB	6.760.000,00	5.048.879,55
Outras Transferências Correntes	7.875.000,00	4.557.273,17

Demais Receitas Correntes	650.000,00	1.120.961,96
Outras Receitas Financeiras (III)	550.000,00	1.100.037,36
Receitas Correntes Restantes	100.000,00	20.924,60
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	44.559.000,00	42.099.029,37
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.880.000,00	5.162.774,71
Operações de Crédito (VIII)	50.000,00	1.245.081,45
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	30.000,00	230.650,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	30.000,00	230.650,00
Transferências de Capital	2.800.000,00	3.687.043,26
Convênios	100.000,00	196.244,11
Outras Transferências de Capital	2.700.000,00	3.490.799,15
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	2.830.000,00	3.917.693,26
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	47.389.000,00	46.016.722,63
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	47.389.000,00	46.016.722,63

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	46.045.284,72	40.044.823,64	40.044.823,64	39.984.475,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	19.776.487,57	18.927.898,36	18.927.898,36	18.927.898,36	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	26.266.797,15	21.116.925,28	21.116.925,28	21.056.576,64	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	26.266.797,15	21.116.925,28	21.116.925,28	21.056.576,64	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	46.043.284,72	40.044.823,64	40.044.823,64	39.984.475,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	4.600.357,90	3.829.299,61	3.581.732,28	3.094.195,96	0,00	0,00	0,00
Investimentos	4.324.182,90	3.559.935,69	3.312.368,36	2.824.832,04	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	46.175,00	41.983,68	41.983,68	41.983,68	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	46.175,00	41.983,68	41.983,68	41.983,68	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	230.000,00	227.380,24	227.380,24	227.380,24	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	4.370.357,90	3.601.919,37	3.354.352,04	2.866.815,72	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	50.663.642,62	43.646.743,01	43.399.175,68	42.851.290,72	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	50.663.642,62	43.646.743,01	43.399.175,68	42.851.290,72	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							3.165.431,91
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							3.165.431,91

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Dez/2023
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	3.165.431,91
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Jan a Dez/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	0,00	2.671.742,10
Disponibilidade de Caixa	0,00	2.671.742,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	-2.671.742,10
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	0,00	-2.671.742,10
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		2.671.742,10
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Dez/2023	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	2.671.742,10	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	2.671.742,10	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO	

	ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE	PEDRO HENRIQUE DE S. SILVA	JOSMAR FERREIRA DE S. JUNIOR
027.319.994-38	054.547.764-67	007.638.354-71
Contadora CRC RN 009603/O-2	Prefeito Municipal	Controlador Geral

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:D79ECE95

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO VIII - ENSINO - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)	R\$ 1	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.570.000,00	3.198.215,39
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	20.000,00	2.050,15
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	50.000,00	8.980,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.000.000,00	2.370.723,88
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	500.000,00	816.461,36
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	30.255.000,00	35.912.256,20
2.1- Cota-Parte FPM	17.000.000,00	15.727.904,95
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	16.000.000,00	14.471.673,36
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.000.000,00	1.256.231,59
2.2- Cota-Parte ICMS	13.000.000,00	19.967.511,12
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	25.000,00	40.484,91
2.4- Cota-Parte ITR	30.000,00	6.542,90
2.5- Cota-Parte IPVA	200.000,00	99.919,21
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	69.893,11
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	34.825.000,00	39.110.471,59
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	5.851.000,00	6.900.064,35
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.855.250,00	2.846.412,98
FUNDEB		

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	6.765.000,00	5.054.431,77
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.505.000,00	5.054.431,76
6.1.1- Principal	5.500.000,00	5.048.879,54
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	5.552,22
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	270.000,00	0,01
6.2.1- Principal	270.000,00	0,01
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	830.000,00	0,00
6.3.1- Principal	830.000,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	160.000,00	0,00
6.4.1- Principal	160.000,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-351.000,00	-1.851.184,81

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	12,29
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	12,29
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	5.054.444,06

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	5.635.100,00	5.373.241,61	5.373.241,61	5.373.241,61	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.065.000,00	5.026.723,53	5.026.723,53	5.026.723,53	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	5.062.500,00	5.026.723,53	5.026.723,53	5.026.723,53	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Especial					
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	570.100,00	346.518,08	346.518,08	346.518,08	0,00
10.2.1- Educação Infantil	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	566.400,00	346.518,08	346.518,08	346.518,08	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	5.373.241,61	5.373.241,61	5.373.241,61	0,00	0,00	318.809,84
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.373.241,61	5.373.241,61	5.373.241,61	0,00	0,00	318.809,85
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.026.723,53	5.026.723,53	5.026.723,53	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.538.102,24	5.026.723,53	5.026.723,53	99,45
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	505.443,18	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício Integrará Limite (w)	Valor aplicado até o 1º Quadrimestre Constitucional (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.895.319,96	5.153.239,96	5.153.239,96	5.152.689,96	0,00
20.1- Educação Infantil	169.419,96	98.115,31	98.115,31	98.115,31	0,00
20.2- Ensino Fundamental	1.623.000,00	1.410.689,97	1.410.689,97	1.410.139,97	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	4.084.900,00	3.644.434,68	3.644.434,68	3.644.434,68	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	11.522.419,96	10.526.481,57	10.526.481,57	10.525.931,57	0,00
21.1- Educação Infantil	177.119,96	98.115,31	98.115,31	98.115,31	0,00
21.1.1- Creche	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-Escola	174.419,96	98.115,31	98.115,31	98.115,31	0,00
21.2- Ensino Fundamental	11.345.300,00	10.428.366,26	10.428.366,26	10.427.816,26	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	5.153.239,96
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	6.900.064,35
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	12.053.304,31

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	9.777.617,90	12.053.304,31	30,82

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MDE					
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.215.000,00	324.929,29
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.095.000,00	324.929,29
31.1.1- Salário-Educação	355.000,00	114.306,91
31.1.2- PDDE	12.000,00	420,79
31.1.3- PNAE	183.000,00	96.980,55
31.1.4- PNATE	153.000,00	48.137,62
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	392.000,00	65.083,42
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	70.000,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	50.000,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.283.580,04	966.065,49	966.065,49	959.358,07	0,00
32.1- Educação Infantil	562.000,00	496.595,47	496.595,47	496.595,47	0,00
32.2- Ensino Fundamental	586.000,00	353.150,95	353.150,95	346.443,53	0,00
32.3- Ensino Médio	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	127.580,04	116.319,07	116.319,07	116.319,07	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	12.814.000,00	11.492.547,06	11.492.547,06	11.485.289,64	0,00
33.1- Despesas Correntes	11.830.969,96	10.637.831,92	10.637.831,92	10.630.574,50	0,00

33.1.1- Pessoal Ativo	9.505.950,00	9.087.382,85	9.087.382,85	9.087.382,85	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.320.519,96	1.550.449,07	1.550.449,07	1.543.191,65	0,00
33.2- Despesas de Capital	992.530,04	854.715,14	854.715,14	854.715,14	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	992.530,04	854.715,14	854.715,14	854.715,14	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	12,29	6.314,26
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.054.431,77	114.306,91
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.373.241,61	107.874,41
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-318.797,55	12.746,76
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	408.090,66	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	89.293,11	12.746,76

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE	PEDRO HENRIQUE DE S. SILVA	JOSMAR FERREIRA DE S. JUNIOR
027.319.994-38	054.547.764-67	007.638.354-71
Contadora	Prefeito Municipal	Controlador Geral
CRC RN 009603/O-2		

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Publicado por:

Aparecida de Fatima Xavier de Andrade

Código Identificador:38E02081

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO IX - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	50.000,00	1.245.081,45	-1.195.081,45
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.600.357,90	3.829.299,61	771.058,29
Investimentos	4.324.182,90	3.559.935,69	764.247,21
Inversões Financeiras	46.175,00	41.983,68	4.191,32
Amortização da Dívida	230.000,00	227.380,24	2.619,76
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.600.357,90	3.829.299,61	771.058,29
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE	4.550.357,90	2.584.218,16	1.966.139,74
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

OURO (III) = (II – I)		
APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE	PEDRO HENRIQUE DE S. SILVA	JOSMAR FERREIRA DE S. JUNIOR
027.319.994-38	054.547.764-67	007.638.354-71
Contadora CRC RN 009603/O-2	Prefeito Municipal	Controlador Geral
Notas:		
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >		
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:97DCCA00

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO X - PROJEÇÃO RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME				
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: 2022 a 2096				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R\$ 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00

2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00

2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2023 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE	PEDRO HENRIQUE DE S. SILVA	JOSMAR FERREIRA DE S. JUNIOR
027.319.994-38	054.547.764-67	007.638.354-71
Contadora CRC RN 009603/O-2	Prefeito Municipal	Controlador Geral

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:DD30B222

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO XI - ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS									
PERÍODO: Janeiro a Dezembro									
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)									
							RS 1		
RECEITAS							PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)							30.000,00	230.650,00	-200.650,00
Receita de Alienação de Bens Móveis							15.000,00	230.650,00	-215.650,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis							15.000,00	0,00	15.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis							0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras							0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS RESTOS A PAGAR (g)	DE	SALDO (h) = (d-e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	227.618,30	186.370,49	186.370,49	186.370,49	0,00	0,00		41.247,81	
Despesas de Capital	227.618,30	186.370,49	186.370,49	186.370,49	0,00	0,00		41.247,81	
Investimentos	227.618,30	186.370,49	186.370,49	186.370,49	0,00	0,00		41.247,81	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
SALDO FINANCEIRO APLICAR							2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (IIIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)							78,31	44.279,51	44.357,82

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE	PEDRO HENRIQUE DE S. SILVA	JOSMAR FERREIRA DE S. JUNIOR
027.319.994-38	054.547.764-67	007.638.354-71
Contadora CRC RN 009603/O-2	Prefeito Municipal	Controlador Geral

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas

liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:B9B8AAAF

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO XII SAÚDE - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE				
Novembro - Dezembro				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				R\$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.570.000,00	4.570.000,00	3.198.215,39	69,98
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.000,00	20.000,00	2.050,15	10,25
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	8.980,00	17,96
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.000.000,00	4.000.000,00	2.370.723,88	59,27
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	500.000,00	500.000,00	816.461,36	163,29
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.255.000,00	29.255.000,00	34.648.265,65	118,44
Cota-Parte FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	14.471.673,36	90,45
Cota-Parte ITR	30.000,00	30.000,00	6.542,90	21,81
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	99.919,21	49,96
Cota-Parte ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	19.967.511,12	153,60
Cota-Parte IPI-Exportação	25.000,00	25.000,00	40.484,91	161,94
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	62.134,15	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	33.825.000,00	33.825.000,00	37.846.481,04	111,89

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.972.000,00	129.725,51	16.763,00	12,92	16.763,00	12,92	16.763,00	12,92	0,00
Despesas Correntes	1.906.000,00	118.725,51	16.763,00	14,12	16.763,00	14,12	16.763,00	14,12	0,00
Despesas de Capital	66.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	498.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	110.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	109.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA SANITÁRIA (VII)	70.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	69.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	210.000,00	15.000,00	8.133,90	54,23	8.133,90	54,23	8.133,90	54,23	0,00
Despesas Correntes	200.000,00	15.000,00	8.133,90	54,23	8.133,90	54,23	8.133,90	54,23	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.804.000,00	7.080.264,00	6.413.337,81	90,58	6.413.337,81	90,58	6.413.337,81	90,58	0,00
Despesas Correntes	5.697.000,00	7.071.264,00	6.410.753,81	90,66	6.410.753,81	90,66	6.410.753,81	90,66	0,00
Despesas de Capital	107.000,00	9.000,00	2.584,00	28,71	2.584,00	28,71	2.584,00	28,71	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.686.000,00	7.228.989,51	6.438.234,71	89,06	6.438.234,71	89,06	6.438.234,71	89,06	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	6.438.234,71	6.438.234,71	6.438.234,71
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.438.234,71	6.438.234,71	6.438.234,71
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	5.676.972,16	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	5.676.972,16	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	761.262,55	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,01		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO	Valor para aplicação ASPS (m)	Mínimo em ASPS exercício (n)	Valor aplicado em ASPS exercício (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Valor aplicado além do limite mínimo (p)	Total inscrito em RP no exercício (q = (XIVd))	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (s)	Total de RP pagos (t)	Total de RP a pagar (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (v) = ((o + q) - u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.013.000,00	3.013.000,00	3.358.848,39	111,48
Proveniente da União	2.881.000,00	2.881.000,00	2.725.676,22	94,61
Proveniente dos Estados	132.000,00	132.000,00	633.172,17	479,68
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.013.000,00	3.013.000,00	3.358.848,39	111,48

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.078.000,00	4.297.900,00	3.274.200,50	76,18	3.274.200,50	76,18	3.274.200,50	76,18	0,00
Despesas Correntes	1.903.000,00	3.798.900,00	2.790.579,50	73,46	2.790.579,50	73,46	2.790.579,50	73,46	0,00
Despesas de Capital	175.000,00	499.000,00	483.621,00	96,92	483.621,00	96,92	483.621,00	96,92	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	525.000,00	305.000,00	78.665,10	25,79	78.665,10	25,79	78.665,10	25,79	0,00
Despesas Correntes	498.000,00	304.000,00	78.464,10	25,81	78.464,10	25,81	78.464,10	25,81	0,00
Despesas de Capital	27.000,00	1.000,00	201,00	20,10	201,00	20,10	201,00	20,10	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	110.000,00	157.000,00	51.433,30	32,76	51.433,30	32,76	51.433,30	32,76	0,00
Despesas Correntes	109.000,00	156.000,00	51.433,30	32,97	51.433,30	32,97	51.433,30	32,97	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	95.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	69.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	26.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	210.000,00	85.000,00	43.459,18	51,13	43.459,18	51,13	43.459,18	51,13	0,00
Despesas Correntes	200.000,00	85.000,00	43.459,18	51,13	43.459,18	51,13	43.459,18	51,13	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	168.000,00	133.251,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	168.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	133.251,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)	3.186.000,00	4.981.151,20	3.447.758,08	69,22	3.447.758,08	69,22	3.447.758,08	69,22	0,00
= (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)									

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM
			ATÉ	%	ATÉ	%	ATÉ	%	

		ATUALIZADA	BIMESTRE	(d/c) x	BIMESTRE	(e/c) x	BIMESTRE	(f/c) x	RESTOS A PAGAR
		(c)	(d)	100	(e)	100	(f)	100	NÃO PROCESSADOS
									(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.050.000,00	4.427.625,51	3.290.963,50	74,33	3.290.963,50	74,33	3.290.963,50	74,33	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.025.000,00	305.000,00	78.665,10	25,79	78.665,10	25,79	78.665,10	25,79	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	220.000,00	159.000,00	51.433,30	32,35	51.433,30	32,35	51.433,30	32,35	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	165.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	420.000,00	100.000,00	51.593,08	51,59	51.593,08	51,59	51.593,08	51,59	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.972.000,00	7.213.515,20	6.413.337,81	88,91	6.413.337,81	88,91	6.413.337,81	88,91	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.872.000,00	12.210.140,71	9.885.992,79	80,97	9.885.992,79	80,97	9.885.992,79	80,97	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.									
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".									
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".									
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012									
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012									
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.									
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre									
APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE	PEDRO HENRIQUE DE S. SILVA			JOSMAR FERREIRA DE S. JUNIOR					
027.319.994-38	054.547.764-67			007.638.354-71					
Contadora Crc Rn 009603/O-2	Prefeito Municipal			Controlador Geral					

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:6E0C3C1A

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO XIII - PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R\$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023		
		NO BIMESTRE (d)	JAN A DEZ (c)	SALDO TOTAL (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE	PEDRO HENRIQUE DE S. SILVA	JOSMAR FERREIRA DE S. JUNIOR
027.319.994-38	054.547.764-67	007.638.354-71
Contadora CRC RN 009603/O-2	Prefeito Municipal	Controlador Geral

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:A74114B8

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO XIV - SIMPLIFICADO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1 de 2 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro	
LRP, Art. 48 – Anexo 14	R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	48.139.000,00
Previsão Atualizada	48.139.000,00
Receitas Realizadas	48.548.314,81
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	48.139.000,00
Créditos Adicionais	2.756.642,62
Dotação Atualizada	50.895.642,62
Despesas Empenhadas	43.874.123,25
Despesas Liquidadas	43.626.555,92
Despesas Pagas	43.078.670,96
Superávit Orçamentário	4.674.191,56
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	43.874.123,25
Despesas Liquidadas	43.626.555,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	43.385.540,10
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	43.385.540,10

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	43.077.956,10
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00
	Resultado Apurado até o Bimestre (b)
	% em Relação à Meta (b/a)
	3.165.431,91
	0,00
	2.671.742,10
	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Bimestre	Até o Bimestre	Pagamento Bimestre	Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00		0,00		0,00
Poder Executivo	0,00	0,00		0,00		0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00		0,00		0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00		0,00		0,00
Ministério Público	0,00	0,00		0,00		0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00		0,00		0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00		0,00		0,00
Poder Executivo	0,00	0,00		0,00		0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00		0,00		0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00		0,00		0,00
Ministério Público	0,00	0,00		0,00		0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL	0,00	0,00		0,00		0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo Aplicar Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.053.304,31	25,00	30,82
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.026.723,53	70,00	99,45
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00

Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
--	------	-------	------

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	1.245.081,45	-1.195.081,45
Despesa de Capital Líquida	3.829.299,61	771.058,29

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	230.650,00	-200.650,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	186.370,49	41.247,81

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.438.234,71	15,00	17,01
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE	PEDRO HENRIQUE DE S. SILVA	JOSMAR FERREIRA DE S. JUNIOR
027.319.994-38	054.547.764-67	007.638.354-71
Contadora Crc Rn 009603/O-2	Prefeito Municipal	Controlador Geral

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:97D88622

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE 2023 - ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R\$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.326.778,52	2.303.079,78	2.284.225,04	2.269.635,22
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.326.778,52	2.303.079,78	2.284.225,04	2.269.635,22
Empréstimos	35.488,62	35.488,62	35.488,62	35.488,62
Internos	35.488,62	35.488,62	35.488,62	35.488,62
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.291.289,90	2.267.591,16	2.248.736,42	2.234.146,60
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.291.289,90	2.267.591,16	2.248.736,42	2.234.146,60
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.188.293,79	1.780.860,25	3.860.710,02	4.869.840,09
Disponibilidade de Caixa	2.173.293,79	1.765.860,25	3.829.710,02	4.838.840,09
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.173.293,79	1.130.133,12	1.915.010,36	2.167.097,99
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	-635.727,13	-1.914.699,66	-2.671.742,10
Demais Haveres Financeiros	15.000,00	15.000,00	31.000,00	31.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I - II)	138.484,73	522.219,53	-1.576.484,98	-2.600.204,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	39.758.737,86	40.078.407,42	40.416.858,45	43.385.540,10
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	39.758.737,86	40.078.407,42	40.416.858,45	43.385.540,10
% da DC sobre a RCL (I/VI)	5,85	5,75	5,65	5,23
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	0,35	1,30	-3,90	-5,99
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	47.710.485,43	48.094.088,90	48.500.230,14	52.062.648,12
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	42.939.436,89	43.284.680,01	43.650.207,13	46.856.383,31
OUTROS VALORES NÃO	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		

INTEGRANTES DA DC	EXERCÍCIO ANTERIOR	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	7.399,38	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE	PEDRO HENRIQUE DE S. SILVA	JOSMAR FERREIRA DE S. JUNIOR		
027.319.994-38	054.547.764-67	007.638.354-71		
Contadora Crc Rn 009603/O-2	Prefeito Municipal	Controlador Geral		

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:6D8B40BE

GABINETE DO PREFEITO

RGF 3º QUADRIMESTRE 2023 - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES						
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023						
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)						RS 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023			
			1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	39.758.737,86	40.078.407,42	40.416.858,45	43.385.540,10		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	39.758.737,86	40.078.407,42	40.416.858,45	43.385.540,10		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	8.746.922,33	8.817.249,63	8.891.708,86	9.544.818,82		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	7.872.230,10	7.935.524,67	8.002.537,97	8.590.336,94		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023			
			1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE	PEDRO HENRIQUE DE S. SILVA	JOSMAR FERREIRA DE S. JUNIOR				
027.319.994-38	054.547.764-67	007.638.354-71				
Contadora Crc Rn 009603/O-2	Prefeito Municipal	Controlador Geral				

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:7E410E32

GABINETE DO PREFEITO

RGF 3º QUADRIMESTRE 2023 - ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R\$ 1	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	43.385.540,10	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	43.385.540,10	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.941.686,42	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	6.247.517,77	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.036.987,81	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre	Até o Quadrimestre

	de Referência	de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE	PEDRO HENRIQUE DE S. SILVA	JOSMAR FERREIRA DE S. JUNIOR
027.319.994-38	054.547.764-67	007.638.354-71
Contadora CRC RN 009603/O-2	Prefeito Municipal	Controlador Geral

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:94B40388

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE 2023 - ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										RS 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	182.974,74	0,00	12.141,22	0,00	0,00	0,00	170.833,52	0,00	0,00	170.833,52
Recursos Vinculados de Impostos	182.974,74	0,00	12.141,22	0,00	0,00	0,00	170.833,52	0,00	0,00	170.833,52
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO RPPS) (II)	4.376.631,30	0,00	535.193,74	0,00	-2.757.640,32	0,00	6.599.077,88	247.567,33	0,00	6.351.510,55
Recursos Vinculados à Educação	128.300,19	0,00	6.707,42	0,00	0,00	0,00	121.592,77	0,00	0,00	121.592,77
Transferências do FUNDEB	3,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,84	0,00	0,00	3,84
Outros Recursos Vinculados à Educação	128.296,35	0,00	6.707,42	0,00	0,00	0,00	121.588,93	0,00	0,00	121.588,93
Recursos Vinculados à Saúde	60.402,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.402,68	0,00	0,00	60.402,68
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	60.402,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.402,68	0,00	0,00	60.402,68
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	99.707,05	0,00	40.950,00	0,00	0,00	0,00	58.757,05	0,00	0,00	58.757,05
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2.634.445,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.634.445,33	0,00	0,00	2.634.445,33
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Edu)	535.728,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	535.728,90	0,00	0,00	535.728,90
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	2.098.716,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.098.716,43	0,00	0,00	2.098.716,43
Demais Vinculações Legais	1.247.894,89	0,00	487.536,32	0,00	0,00	0,00	760.358,57	247.567,33	0,00	512.791,24
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	1.245.081,45	0,00	487.536,32	0,00	0,00	0,00	757.545,13	247.567,33	0,00	509.977,80
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	948,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	948,14	0,00	0,00	948,14
Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)											
Outras Vinculações Legais	1.865,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.865,30	0,00	0,00	1.865,30	
Recursos Extraorçamentários	205.881,16	0,00	0,00	0,00	-2.757.640,32	0,00	2.963.521,48	0,00	0,00	2.963.521,48	
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IV) = (I + II + III)	4.559.606,04	0,00	547.334,96	0,00	-2.757.640,32	0,00	6.769.911,40	247.567,33	0,00	6.522.344,07	

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE	PEDRO HENRIQUE DE S. SILVA	JOSMAR FERREIRA DE S. JUNIOR
027.319.994-38	054.547.764-67	007.638.354-71
Contadora	Prefeito Municipal	Controlador Geral
CRC RN 009603/O-2		

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:BA49E75B

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE 2023 - ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023		
LRF, art. 48 – Anexo 6		R\$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		43.385.540,10
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		43.385.540,10
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		43.077.956,10
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	20.964.490,76	48,67
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	23.262.096,29	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	22.098.991,48	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	20.935.886,66	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-2.600.204,87	-5,99
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	52.062.648,12	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado	9.544.818,82	22,00

Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.941.686,42	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.036.987,81	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	247.567,33	6.522.344,07

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE	PEDRO HENRIQUE DE S. SILVA	JOSMAR FERREIRA DE S. JUNIOR
027.319.994-38	054.547.764-67	007.638.354-71
Contadora CRC RN 009603/O-2	Prefeito Municipal	Controlador Geral

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:BC91463D

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º SEMESTRE 2023 - ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023				
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R\$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.326.778,52	2.303.079,78	2.284.225,04	2.269.635,22
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.326.778,52	2.303.079,78	2.284.225,04	2.269.635,22
Empréstimos	35.488,62	35.488,62	35.488,62	35.488,62
Internos	35.488,62	35.488,62	35.488,62	35.488,62
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00

Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.291.289,90	2.267.591,16	2.248.736,42	2.234.146,60
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.291.289,90	2.267.591,16	2.248.736,42	2.234.146,60
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.188.293,79	1.780.860,25	3.860.710,02	4.869.840,09
Disponibilidade de Caixa	2.173.293,79	1.765.860,25	3.829.710,02	4.838.840,09
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.173.293,79	1.130.133,12	1.915.010,36	2.167.097,99
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	-635.727,13	-1.914.699,66	-2.671.742,10
Demais Haveres Financeiros	15.000,00	15.000,00	31.000,00	31.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I - II)	138.484,73	522.219,53	-1.576.484,98	-2.600.204,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	39.758.737,86	40.078.407,42	40.416.858,45	43.385.540,10
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	39.758.737,86	40.078.407,42	40.416.858,45	43.385.540,10
% da DC sobre a RCL (I/VI)	5,85	5,75	5,65	5,23
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	0,35	1,30	-3,90	-5,99
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	47.710.485,43	48.094.088,90	48.500.230,14	52.062.648,12
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	42.939.436,89	43.284.680,01	43.650.207,13	46.856.383,31
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	7.399,38	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00

APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE	PEDRO HENRIQUE DE S. SILVA		JOSMAR FERREIRA DE S. JUNIOR	
027.319.994-38	054.547.764-67		007.638.354-71	
Contadora CRC RN 009603/O-2	Prefeito Municipal		Controlador Geral	

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:20120239

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º SEMESTRE 2023 - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R\$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	39.758.737,86	40.078.407,42	40.416.858,45	43.385.540,10
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	39.758.737,86	40.078.407,42	40.416.858,45	43.385.540,10
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	8.746.922,33	8.817.249,63	8.891.708,86	9.544.818,82
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	7.872.230,10	7.935.524,67	8.002.537,97	8.590.336,94
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE	PEDRO HENRIQUE DE S. SILVA	JOSMAR FERREIRA DE S. JUNIOR
027.319.994-38	054.547.764-67	007.638.354-71
Contadora CRC RN 009603/O-2	Prefeito Municipal	Controlador Geral

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:DADFAE3B

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º SEMESTRE 2023 - ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R\$ 1	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00

Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	43.385.540,10	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	43.385.540,10	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.941.686,42	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	6.247.517,77	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.036.987,81	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE	PEDRO HENRIQUE DE S. SILVA	JOSMAR FERREIRA DE S. JUNIOR
027.319.994-38	054.547.764-67	007.638.354-71
Contadora CRC RN 009603/O-2	Prefeito Municipal	Controlador Geral

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:E816C8F3

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º SEMESTRE 2023 - ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023		
LRF, art. 48 – Anexo 6		R\$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		43.385.540,10
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		43.385.540,10
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		43.077.956,10
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	20.964.490,76	48,67
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	23.262.096,29	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	22.098.991,48	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	20.935.886,66	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-2.600.204,87	-5,99
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	52.062.648,12	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.544.818,82	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.941.686,42	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.036.987,81	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	247.567,33	6.522.344,07
APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE	PEDRO HENRIQUE DE S. SILVA	JOSMAR FERREIRA DE S. JUNIOR
027.319.994-38	054.547.764-67	007.638.354-71
Contadora CRC RN 009603/O-2	Prefeito Municipal	Controlador Geral

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:458F718F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS, ADITIVOS E AFINS, COM MÃO-DE-OBRA DA TROCA INCLUSA, PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MOTOS E MÁQUINAS, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN.

LISTA DE VENCEDORES:

Proponente / Fornecedor

HPPNEUS E AUTOPECAS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 02.005.020/0001-80 -

Endereço: ROD RN 117 KM 110 - CEP: 59865000 - UF: RN - Município: Umarizal

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO:

VALOR GLOBAL: R\$ 194.537,37 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UND	VALOR UNIT
1	FILTRO DE AR DA REFERÊNCIA AP 9836 (CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENZ 1318)	2	UND	230,36
2	FILTRO DE AR DA REFERÊNCIA ARS7993 (RANGER XLT, 5P, 2008, RANGER XL 3P, 2008)	4	UND	113
3	FILTRO DE AR DA CABINE DA REFERÊNCIA ACP 103 (PALIO WEEKEND 1.4, 2013/2014, STRADA 1.4 2013/2014, PALIO FIRE 2014/2015)	6	UND	19,52
4	FILTRO DE AR DA REFERÊNCIA ARL 4150 (PALIO FIRE 2014/2015, PALIO WEEKEND 1.4 2013/2014, STRADA 1.4 2013/2014)	8	UND	30,8
5	FILTRO DE AR DA REFERÊNCIA ARL 4147 (UNO MILLE ECONOMY 2012/2013)	2	UND	24,88
6	FILTRO DE AR CABINE DA REFERÊNCIA ACP556 (KWID ZEN 1.0 MT 2020)	2	UND	30,5
7	FILTRO DE AR DA REFERÊNCIA ARL5135 (KWID ZEN 1.0 MT 2020)	4	UND	56,75
8	FILTRO DE AR DA CABINE DA REFERÊNCIA ACP906 (STRADA FREEDOM 13CD, FIORINO MODIFICAR	8	UND	23,85

	AB1, 2022, FIORINO MODIFICAR AB1, 2022, MODELO STRADA FREEDOM 13CD)			
9	FILTRO DE AR DA REFERÊNCIA ARL4161 (STRADA FREEDOM 13CD, MODELO STRADA FREEDOM 13CD 2022)	4	UND	72,9
10	FILTRO DE AR DA CABINE DA REFERÊNCIA 68169305AA (DOIS VEÍCULOS DUCATO ENGESIG EXE 2021, DUCATO PORTO AMBU - ANO: 2021)	8	UND	19,99
11	FILTRO DE AR DA REFERÊNCIA 1359644080 (DOIS VEÍCULOS DUCATO ENGESIG EXE 2021, DUCATO PORTO AMBU - ANO: 2021)	8	UND	228,55
12	FILTRO DE AR DA REFERÊNCIA 7701209837 (VAN RENAULT – MASTER RETH ACES, 2021)	3	UND	66,85
13	FILTRO DE AR DA REFERÊNCIA 8200795348 ((VAN RENAULT – MASTER RETH ACES, 2021)	3	UND	137,45
14	FILTRO DE AR CABINE DA REFERÊNCIA ACP821 (CAMINHÃO IVECO - DAILY 55C17CS,2013)	2	UND	52,09
15	FILTRO DE AR DA REFERÊNCIA ARS8234 (CAMINHÃO IVECO - DAILY 55C17CS,2013, ÔNIBUS IVECO – MODELO: CITY CLASS 70C16 2010, ÔNIBUS IVECO – MODELO: CITY CLASS 70C17 4X2 2012/2013, ÔNIBUS IVECO – MODELO: CITY CLASS 70C17 2012/2013)	6	UND	136,7
16	FILTRO DE AR CABINE DA REFERÊNCIA A92FX9601CA (CAMINHÃO BASCULANTE FORD – MODELO: 2629 6X4 2013)	2	UND	39,7
17	FILTRO DE AR DA REFERÊNCIA BH1X9601AA (CAMINHÃO BASCULANTE FORD – MODELO: 2629 6X4 2013)	2	UND	390
18	FILTRO DE AR DE SEGURANÇA DA REFERÊNCIA BH1X9E673AA (CAMINHÃO BASCULANTE FORD – MODELO: 2629 6X4 2013)	2	UND	133
19	FILTRO DE AR CABINE DA REFERÊNCIA ACP603 (CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES-BENZ, ATRON 1319, 2013)	2	UND	134
20	FILTRO DE AR DA REFERÊNCIA ARS9838 (CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES-BENZ, ATRON 1319, 2013)	2	UND	123
21	FILTRO DE AR DE SEGURANÇA DA REFERÊNCIA ASR838 (CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES-BENZ, ATRON 1319, 2013)	2	UND	132,05
22	FILTRO DE AR DA CABINE DA REFERÊNCIA A0008305618 (CAMINHÃO DE CARGA MERCEDES BENZ - ACELLO	2	UND	51,05

	815 CE)			
23	FILTRO DE AR DA REFERÊNCIA A3740947104 (CAMINHÃO DE CARGA MERCEDES BENZ - ACELLO 815 CE)	2	UND	129
24	FILTRO DE AR DE SEGURANÇA DA REFERÊNCIA 3740947204 (CAMINHÃO DE CARGA MERCEDES BENZ - ACELLO 815 CE)	2	UND	134,99
25	FILTRO DE AR DA REFERÊNCIA A3760948204 (CAMINHÃO TANQUE IVECO - TECTOR 170E21)	2	UND	242,98
26	FILTRO DE AR DE SEGURANÇA DA REFERÊNCIA 3760948304 (CAMINHÃO TANQUE IVECO - TECTOR 170E21)	2	UND	177,28
27	FILTRO DE AR DA CABINE DA REFERÊNCIA ACP303 (GOL TL MCV 2017, SAVEIRO 1.6 2018, MODELO: NOVO GOL MPI)	6	UND	26,98
28	FILTRO DE AR DA REFERÊNCIA ARL6071 (GOL TL MCV 2017, (NOVO GOL MPI 2022/2023)	4	UND	53,98
29	FILTRO DE AR DA CABINE DA REFERÊNCIA ACP126 (SPIN 1.8L MT LTZ 2017/2018, ONIX 1.0 MT JOY 2018)	4	UND	30,59
30	FILTRO DE AR DA REFERÊNCIA ARL8830 (SPIN 1.8L MT LTZ 2017/2018, ONIX 1.0 MT JOY 2018)	4	UND	46,79
31	FILTRO DE AR DA REFERÊNCIA ARL6080 (SAVEIRO 1.6 2018)	4	UND	45,99
32	FILTRO DE AR DA CABINE DA REFERÊNCIA ACP003 (MONTANA 2018/2019)	2	UND	24,83
33	FILTRO DE AR DA REFERÊNCIA ARL8832 (MONTANA 2018/2019)	2	UND	22,49
34	FILTRO DE AR DA CABINE DA REFERÊNCIA ACP483 (L200 TRITON 2.4 4X4 2018/2019)	2	UND	101,99
35	FILTRO DE AR DA REFERÊNCIA ARL4139 (L200 TRITON 2.4 4X4 2018/2019)	2	UND	64,61
36	FILTRO DE AR DA CABINE DA REFERÊNCIA A9068300318 (I/M.BENZ - MODELO: 416RRMO – ANO FAB.: 2021)	2	UND	76,99
37	FILTRO DE AR DA REFERÊNCIA 0000903751 (I/M.BENZ - MODELO: 416RRMO – ANO FAB.: 2021)	2	UND	42,47
38	FILTRO DE AR DA REFERÊNCIA ARL4152 (FIORINO MODIFICAR AB1, 2022, FIORINO MODIFICAR AB1, 2022)	4	UND	42,47
39	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DA REFERÊNCIA PSL545 (GOL TL MCV 2017, SAVEIRO 1.6 2018, GOL 2021, GOL - ANO: 2021, NOVO GOL MPI 2022)	8	UND	40,3
40	FILTRO DE AR DA CABINE DA	2	UND	41,9

	REFERÊNCIA ACP212 (AMBULÂNCIA FORD RANGER XL CS4 – TIPO A 4X4, 2022/2023)			
41	FILTRO DE AR DA REFERÊNCIA ARS7994 (AMBULÂNCIA FORD RANGER XL CS4 – TIPO A 4X4, 2022/2023)	2	UND	119,99
42	FILTRO DE AR DA CABINE DA REFERÊNCIA ACP601 (SPRINTER MODIFICADA 146 CV - MERCEDES-BENZ – 2013)	2	UND	41,99
43	FILTRO DE AR DA REFERÊNCIA ARL3751 (SPRINTER MODIFICADA 146 CV - MERCEDES-BENZ – 2013)	2	UND	143,5
44	FILTRO DE AR DA REFERÊNCIA ARS9839 (ÔNIBUS VOLKSWAGEN – MODELO: 15.190 EOD E.HD ORE 2010/2011, ÔNIBUS VOLKSWAGEN – MODELO: 15.190 EOD E.S ORE 2011/2012, ÔNIBUS MERCEDES-BENZ – MODELO: OF-1519 R ORE 2014/2015)	6	UND	197,1
45	FILTRO DE AR DE SEGURANÇA DA REFERÊNCIA ASR839 (ÔNIBUS VOLKSWAGEN – MODELO: 15.190 EOD E.HD ORE 2010/2011, ÔNIBUS VOLKSWAGEN – MODELO: 15.190 EOD E.S ORE 2011/2012, ÔNIBUS MERCEDES-BENZ – MODELO: OF-1519 R ORE 2014/2015)	6	UND	57,99
46	FILTRO DE AR DA REFERÊNCIA ARS3003 (ÔNIBUS MARCOPOLO – MODELO: VOLARE V8L 4X4 2012/2013)	2	UND	124,99
47	FILTRO DE AR DE SEGURANÇA DA REFERÊNCIA ASR203 (ÔNIBUS MARCOPOLO – MODELO: VOLARE V8L 4X4 2012/2013)	2	UND	79,99
48	FILTRO DE AR DA REFERÊNCIA 2S0129620B (NEOBUS 15190 ESCOLAR VOLKSWAGEN, 2022/2023, NEOBUS 15190 ESCOLAR VOLKSWAGEN, NEOBUS 15190 ESCOLAR VOLKSWAGEN)	6	UND	195,99
49	FILTRO DE AR DE SEGURANÇA DA REFERÊNCIA 2S0129620C (NEOBUS 15190 ESCOLAR VOLKSWAGEN, 2022/2023, NEOBUS 15190 ESCOLAR VOLKSWAGEN, NEOBUS 15190 ESCOLAR VOLKSWAGEN)	6	UND	87
50	FILTRO DE AR DA CABINE DA REFERÊNCIA AKX-35163 (VOLKSWAGEN - MODELO: GOL ANO: 2021, VOLKSWAGEN - MODELO: GOL - ANO: 2021)	4	UND	26,4
51	FILTRO DE AR DA REFERÊNCIA FAP-3288 (VOLKSWAGEN - MODELO: GOL - ANO: 2021, VOLKSWAGEN - MODELO: GOL - ANO: 2021)	2	UND	34,99

52	FILTRO DE AR PRIMARIO ARS7109 (RETROESCAVADEIRA RANDON – RD 406 2013/2014)	2	UND	72,95
53	FILTRO DE AR SECUNDARIO ASR806 (RETROESCAVADEIRA RANDON – RD 406 2013/2014)	2	UND	63,9
54	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DA REFERÊNCIA PC2/255 (RETROESCAVADEIRA RANDON – RD 406 2013/2014)	2	UND	34,99
55	FILTRO DE ÓLEO DA REFERÊNCIA PSL962 (RETROESCAVADEIRA RANDON – RD 406 2013/2014)	2	UND	71,6
56	FILTRO SEDIMENTADOR DA REFERÊNCIA PSD530/1 (RETROESCAVADEIRA RANDON – RD 406 2013/2014)	2	UND	64,99
57	FILTRO DIREÇÃO HIDRÁULICA DA REFERÊNCIA PSH582 (RETROESCAVADEIRA RANDON – RD 406 2013/2014)	2	UND	259
58	FILTRO DE AR DA REFERÊNCIA 11EM21041 (PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI – HL740-9S)	2	UND	487,3
59	FILTRO LUBRIFICANTE-HIDRÁULICO DA REFERÊNCIA 3937736 (PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI - HL740-9S)	2	UND	144,99
60	FILTRO RESPIRO DA REFERÊNCIA 31EE02110 (PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI – HL740-9S)	2	UND	144,99
61	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DA REFERÊNCIA XJAU00949SE (PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI – HL740-9S)	2	UND	219,99
62	FILTRO DE COMBUSTÍVEL – SEPARADOR DE ÁGUA DA REFERÊNCIA 11E170230 (PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI – HL740-9S)	2	UND	99,99
63	FILTRO DE AR DA REFERÊNCIA ARS6223 (TRATOR AGRICOLA MASSEY FERGUSON – MODELO: 4283 4CH 2014/2015)	2	UND	64,99
64	FILTRO HIDRAULICO DA REFERÊNCIA PSH367 (TRATOR AGRICOLA MASSEY FERGUSON – MODELO: 4283 4CH 2014/2015)	2	UND	294,99
65	FILTRO COMBUSTÍVEL DA REFERÊNCIA PC2/155 (TRATOR AGRICOLA MASSEY FERGUSON – MODELO: 4283 4CH 2014/2015)	2	UND	29,99
66	FILTRO COMBUSTÍVEL DA REFERÊNCIA PC3/155 (TRATOR AGRICOLA MASSEY FERGUSON – MODELO: 4283 4CH 2014/2015)	2	UND	114,99

67	FILTRO DE ÓLEO DA REFERÊNCIA PSL675 (TRATOR AGRICOLA MASSEY FERGUSON – MODELO: 4283 4CH 2014/2015)	2	UND	49,99
68	FILTRO DE ÓLEO DA REFERÊNCIA PEC3154 (TRATOR AGRICOLA MASSEY FERGUSON – MODEL 4283 4CH 2014/2015)	2	UND	299,99
69	FILTRO DE AR PRIMARIO DA REFERÊNCIA WAP-162 (TRATOR JOHN DEERE – MODELO: 5700 2002)	2	UND	89,99
70	FILTRO DE AR SECUNDARIO DA REFERÊNCIA WAP-186/S (TRATOR JOHN DEERE – MODELO: 5700 2002)	2	UND	10,98
71	FILTRO DE ÓLEO BLINDADO DA REFERÊNCIA WO-660 (TRATOR JOHN DEERE – MODELO: 5700 2002)	2	UND	120,99
72	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DIESEL SEPARADOR SEM COPO DA REFERÊNCIA FCD-3026 (TRATOR JOHN DEERE – MODELO: 5700 2002)	2	UND	141,99
73	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DIESEL SEPARADOR BLINDADO COM DRENO DA REFERÊNCIA FCD-2213 (TRATOR JOHN DEERE – MODELO: 5700 2002)	2	UND	140,99
74	COPO DE ACRÍLICO DA REFERÊNCIA CSD01 (TRATOR JOHN DEERE – MODELO: 5700 2002, ÔNIBUS MARCOPOLO – MODELO: VOLARE V8L 4X4 2012/2013)	4	UND	142,99
75	FILTRO DE AR PRIMARIO DA REFERÊNCIA 84422237 (TRATOR NEW HOLLAND – MODELO: TT4.75)	2	UND	377,99
76	FILTRO DE AR SECUNDARIO DA REFERÊNCIA 84422239 (TRATOR NEW HOLLAND – MODELO: TT4.75)	2	UND	399,99
77	FILTRO DE ÓLEO DA REFERÊNCIA 51508762 (TRATOR NEW HOLLAND – MODELO: TT4.75)	2	UND	169,99
78	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DA REFERÊNCIA 51508759 (TRATOR NEW HOLLAND – MODELO: TT4.75)	2	UND	79,38
79	FILTRO HIDRÁULICO DA REFERÊNCIA 48154443 (TRATOR NEW HOLLAND – MODELO: TT4.75)	2	UND	51
80	FILTRO HIDRÁULICO DA REFERÊNCIA P550416 (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND – MODELO: RG 140B)	2	UND	34,99
81	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DA REFERÊNCIA P550881 (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND – MODELO: RG 140B)	2	UND	186,45
82	FILTRO DE COBUSTIVEL – SEPARADOR DE ÁGUA DA REFERÊNCIA P550904	2	UND	107

	(MOTONIVELADORA NEW HOLLAND – MODELO: RG 140B)			
83	FILTRO DE AR DO MOTOR DA REFERÊNCIA FAP-1002 (MOTO HONDA CG 150 START 2015/2016, MOTO HONDA NXR 125 BROS KS 2003, MOTO HONDA NXR 160 BROS 2018)	3	UND	10,99
84	FILTRO COMBUSTÍVEL DA REFERÊNCIA PEC3022 (CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES-BENZ – MODELO: 1318 2008/2009, ÔNIBUS MERCEDES-BENZ OF 1519 R ORE 2014/2015, (CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES-BENZ, ATRON 1319, 2013)	6	UND	49,99
85	FILTRO DE ÓLEO HIDRÁULICO DA REFERÊNCIA PH346 (CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES-BENZ – MODELO: 1318 2008/2009, ÔNIBUS VOLKSWAGEN – 15.190 EOD E.HD ORE 2010/2011, ÔNIBUS MERCEDES-BENZ OF 1519 R ORE 2014/2015)	6	UND	24,99
86	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DA REFERÊNCIA PEL2003 (CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES-BENZ – MODELO: 1318 2008/2009, ÔNIBUS MERCEDES-BENZ OF 1519 R ORE 2014/2015, CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES-BENZ, ATRON 1319, 2013)	6	UND	29,99
87	FILTRO SEDIMENTADOR DA REFERÊNCIA PSD920/2 (CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES-BENZ – MODELO: 1318 2008/2009)	2	UND	115
88	FILTRO DESUMIDIFICADOR DA REFERÊNCIA DSF0204 (CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES-BENZ – MODELO: 1318 2008/2009, ÔNIBUS MARCOPOLO – MODELO: VOLARE V8L 4X4 2012/2013)	4	UND	172
89	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DA REFERÊNCIA PC950 (RANGER XLT 3P 5P 163CV 2008, RANGER XL 3P - ANO: 2008)	2	UND	55
90	FILTRO DE COMBUSTÍVEL BLINDADO DA REFERÊNCIA PSC451 (RANGER XLT 3P 5P 163CV 2008, RANGER XL 3P - ANO: 2008)	2	UND	115
91	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DA REFERÊNCIA PEL310 (RANGER XLT 3P 5P 163CV 2008, RANGER XL 3P - ANO: 2008)	2	UND	63
92	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE BLINDADO DA REFERÊNCIA PSL541 (RANGER XLT 3P 5P 163CV 2008, RANGER XL 3P - ANO: 2008)	2	UND	40,99
93	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DA REFERÊNCIA GI04/7 (PALIO WEEKEND	22	UND	19,99

	1.4 2013/2014, STRADA 1.4 2013/2014, UNO MILLE ECONOMY 2012/2013, PALIO FIRE 2014/2015, STRADA FREEDOM 13CD, SPIN 1.8L MT LTZ 2017/2018, ONIX 1.0 MT JOY 2018, MONTANA 2018/2019, FIORINO MODIFICAR AB1 2022, FIORINO MODIFICAR AB1 2022, STRADA FREEDOM 13CD)			
94	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1 DA REFERÊNCIA PSL55 (PALIO WEEKEND 1.4 2013/2014, STRADA 1.4 2013/2014, UNO MILLE ECONOMY 2012/2013, PALIO FIRE 2014/2015, L200 TRITON 2.4 4X4 2018/2019, FIORINO MODIFICAR AB1 2022, FIORINO MODIFICAR AB1 2022)	14	UND	19,99
95	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 2 DA REFERÊNCIA TM5 (PALIO WEEKEND 1.4 2013/2014, STRADA 1.4 2013/2014, UNO MILLE ECONOMY 2012/2013, PALIO FIRE 2014/2015, L200 TRITON 2.4 4X4 2018/2019, FIORINO MODIFICAR AB1 2022, FIORINO MODIFICAR AB1 2022)	14	UND	18,42
96	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DA REFERÊNCIA PSC493 (CITY CLASS 70C16 2010, CITY CLASS 70C17 4X2 2012/2013, ÔNIBUS IVECO – MODELO: CITY CLASS 70C17 2012/2013, DAILY 55C17CS 2013)	8	UND	107
97	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DA REFERÊNCIA PSC455 (CITY CLASS 70C16 2010, CITY CLASS 70C17 4X2 2012/2013, ÔNIBUS IVECO – MODELO: CITY CLASS 70C17 2012/2013)	4	UND	60
98	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE DA REFERÊNCIA PSL655 (CITY CLASS 70C16 2010, CITY CLASS 70C17 4X2 2012/2013, ÔNIBUS IVECO – MODELO: CITY CLASS 70C17 2012/2013, CAMINHÃO IVECO - DAILY 55C17CS)	4	UND	83
99	FILTRO DESUMIDIFICADOR DA REFERÊNCIA DSF0204 (ÔNIBUS VOLKSWAGEN – 15.190 EOD E.HD ORE 2010/2011)	2	UND	194,99
100	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DA REFERÊNCIA PSC744 (CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES-BENZ – MODELO: 1318 2008/2009)	2	UND	80
101	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DA REFERÊNCIA PSC353 (ÔNIBUS VOLKSWAGEN – 15.190 EOD E.HD ORE 2010/2011, ÔNIBUS VOLKSWAGEN – MODELO: 15.190 EOD E.S ORE 2011/2012)	2	UND	89
102	FILTRO SEDMENTADOR BLINDADO DA REFERÊNCIA PSD460/1 (ÔNIBUS VOLKSWAGEN – 15.190 EOD E.HD ORE	2	UND	79

	2010/2011)			
103	FILTRO SEDMENTADOR COM COPO DA REFERÊNCIA PSD460/6 (ÔNIBUS VOLKSWAGEN – 15.190 EOD E.HD ORE 2010/2011)	2	UND	84,99
104	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DA REFERÊNCIA PSL962 (ÔNIBUS VOLKSWAGEN – 15.190 EOD E.HD ORE 2010/2011, ÔNIBUS VOLKSWAGEN – MODELO: 15.190 EOD E.S ORE 2011/2012)	2	UND	74,3
105	FILTRO DESUMIDIFICADOR DA REFERÊNCIA DSF0202 (ÔNIBUS VOLKSWAGEN – MODELO: 15.190 EOD E.S ORE 2011/2012, ÔNIBUS MARCOPOLO – MODELO: VOLARE V8L 4X4 2012/2013)	4	UND	247
106	FILTRO SEDMENTADOR DA REFERÊNCIA PSD960/1 (ÔNIBUS VOLKSWAGEN – MODELO: 15.190 EOD E.S ORE 2011/2012)	2	UND	154,8
107	FILTRO SEDMENTADOR DA REFERÊNCIA PSD530 (ÔNIBUS MARCOPOLO – MODELO: VOLARE V8L 4X4 2012/2013)	2	UND	130,9
108	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE DA REFERÊNCIA PSL283 (ÔNIBUS MARCOPOLO – MODELO: VOLARE V8L 4X4 2012/2013)	2	UND	105,99
109	FILTRO DE COMBUSTIVEL DA REFERÊNCIA PSC706 (ÔNIBUS MARCOPOLO – MODELO: VOLARE V8L 4X4 2012/2013)	2	UND	286,99
110	FILTRO SEDMENTADOR COM COPO DA REFERÊNCIA PSD920/6 (ÔNIBUS MERCEDES-BENZ OF 1519 R ORE 2014/2015, CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES-BENZ, ATRON 1319, 2013)	2	UND	196,99
111	COPO ACRÍLICO DA REFERÊNCIA KR20014 (NEOBUS 15190 ESCOLAR VOLKSWAGEN - PLACA RQA 1F77, NEOBUS 15190 ESCOLAR VOLKSWAGEN - PLACA RQA 1F49, NEOBUS 15190 ESCOLAR VOLKSWAGEN - PLACA RQA 1F68)	6	UND	170,99
112	FILTRO DE ÓLEO HIDRÁULICO DA REFERÊNCIA 7632141102 (OBUS 15190 ESCOLAR VOLKSWAGEN - PLACA RQA 1F77, NEOBUS 15190 ESCOLAR VOLKSWAGEN - PLACA RQA 1F49, NEOBUS 15190 ESCOLAR VOLKSWAGEN - PLACA RQA 1F68, CAMINHÃO BASCULANTE FORD – MODELO: 2629 6X4 2013))	6	UND	17,99
113	FILTRO DE ÁGUA 1 DA REFERÊNCIA 3318157 (OBUS 15190 ESCOLAR	4	UND	79,99

	VOLKSWAGEN - PLACA RQA 1F77, NEOBUS 15190 ESCOLAR VOLKSWAGEN - PLACA RQA 1F49, NEOBUS 15190 ESCOLAR VOLKSWAGEN - PLACA RQA 1F68)			
114	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DA REFERÊNCIA 8125339 (OBUS 15190 ESCOLAR VOLKSWAGEN - PLACA RQA 1F77, NEOBUS 15190 ESCOLAR VOLKSWAGEN - PLACA RQA 1F49, NEOBUS 15190 ESCOLAR VOLKSWAGEN - PLACA RQA 1F68)	6	UND	25,99
115	FILTRO SEDIMENTADOR 1 DA REFERÊNCIA 2TD127491A (OBUS 15190 ESCOLAR VOLKSWAGEN - PLACA RQA 1F77, NEOBUS 15190 ESCOLAR VOLKSWAGEN - PLACA RQA 1F49, NEOBUS 15190 ESCOLAR VOLKSWAGEN - PLACA RQA 1F68)	6	UND	138,99
116	FILTRO SEDIMENTADOR 2 DA REFERÊNCIA 2TD127491A (OBUS 15190 ESCOLAR VOLKSWAGEN - PLACA RQA 1F77, NEOBUS 15190 ESCOLAR VOLKSWAGEN - PLACA RQA 1F49, NEOBUS 15190 ESCOLAR VOLKSWAGEN - PLACA RQA 1F68)	6	UND	129,99
117	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DA REFERÊNCIA 3908615 (OBUS 15190 ESCOLAR VOLKSWAGEN - PLACA RQA 1F77, NEOBUS 15190 ESCOLAR VOLKSWAGEN - PLACA RQA 1F49, NEOBUS 15190 ESCOLAR VOLKSWAGEN - PLACA RQA 1F68)	6	UND	67,99
118	FILTRO DE ÁGUA 2 DA REFERÊNCIA PSA11M (OBUS 15190 ESCOLAR VOLKSWAGEN - PLACA RQA 1F77, NEOBUS 15190 ESCOLAR VOLKSWAGEN - PLACA RQA 1F49, NEOBUS 15190 ESCOLAR VOLKSWAGEN - PLACA RQA 1F68)	6	UND	75,99
119	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DA REFERÊNCIA GI50/7 (KWID ZEN 1.0 MT 2020, GOL TL MCV 2017, SAVEIRO 1.6 2018, GOL 2021, GOL - ANO: 2021, NOVO GOL MPI 2022)	12	UND	15,99
120	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DA REFERÊNCIA PSL76 (KWID ZEN 1.0 MT 2020)	2	UND	19,99
121	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DA REFERÊNCIA PSL56 (STRADA FREEDOM 13CD, STRADA FREEDOM 13CD)	4	UND	19,99
122	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DA REFERÊNCIA 77366607 (DOIS VEÍCULOS DUCATO ENGESIG EXE 2021, DUCATO	6	UND	242,99

	PORTO AMBU - ANO: 2021)			
123	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DA REFERÊNCIA 8094872 (DOIS VEÍCULOS DUCATO ENGESIG EXE 2021, DUCATO PORTO AMBU - ANO: 2021)	5	UND	35,99
124	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DA REFERÊNCIA 7701208613 (VAN RENAULT – MODELO: MASTER RETH ACES)	2	UND	50,99
125	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DA REFERÊNCIA 152094543R (VAN RENAULT – MODELO: MASTER RETH ACES)	2	UND	108,99
126	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1 DA REFERÊNCIA PEC3045 (DAILY 55C17CS 2013)	2	UND	274,99
127	FILTRO SEDMENTADOR DA REFERÊNCIA PSD940 (DAILY 55C17CS 2013)	2	UND	439,99
128	FILTRO SEPARADOR AR/ÓLEO DA REFERÊNCIA BH1X9176AA (CAMINHÃO BASCULANTE FORD – MODELO: 2629 6X4 2013)	2	UND	117,99
129	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DA REFERÊNCIA BH1X9155AA / PN1213ZA5 (CAMINHÃO BASCULANTE FORD – MODELO: 2629 6X4 2013)	2	UND	125,99
130	FILTRO SEDMENTADOR DA REFERÊNCIA BH1X9N074AA (CAMINHÃO BASCULANTE FORD – MODELO: 2629 6X4 2013)	2	UND	212,99
131	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DA REFERÊNCIA 4897898 (CAMINHÃO BASCULANTE FORD – MODELO: 2629 6X4 2013)	2	UND	126,99
132	FILTRO DE URÉIA DA REFERÊNCIA FAU9991 (CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES-BENZ, ATRON 1319, 2013)	2	UND	284,99
133	FILTRO DE URÉIA DA REFERÊNCIA PEA179 (CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES-BENZ, ATRON 1319, 2013)	2	UND	334,99
134	FILTRO DE URÉIA DA REFERÊNCIA A99914201890097 (CAMINHÃO DE CARGA MERCEDES BENZ - ACELLO 815 CE)	2	UND	339,99
135	FILTRO DE URÉIA DA REFERÊNCIA A0001420289 (CAMINHÃO DE CARGA MERCEDES BENZ - ACELLO 815 CE)	2	UND	334,99
136	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1 DA REFERÊNCIA 9060920205 (CAMINHÃO DE CARGA MERCEDES BENZ - ACELLO 815 CE)	2	UND	79,99
137	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 2 DA REFERÊNCIA A0004779915 (CAMINHÃO DE CARGA MERCEDES BENZ - ACELLO	2	UND	169,99

	815 CE)			
138	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DA REFERÊNCIA 1801609 (CAMINHÃO DE CARGA MERCEDES BENZ - ACELLO 815 CE)	2	UND	39,99
139	FILTRO SEDMENTADOR COM COPO DA REFERÊNCIA A9794770015K (CAMINHÃO DE CARGA MERCEDES BENZ - ACELLO 815 CE)	2	UND	204,99
140	FILTRO DESUMIDIFICADOR 1 DA REFERÊNCIA 3090268 (CAMINHÃO TANQUE IVECO – MODELO: TECTOR 170E21)	2	UND	239,99
141	FILTRO DESUMIDIFICADOR 2 DA REFERÊNCIA 2C462B915AA (CAMINHÃO TANQUE IVECO – MODELO: TECTOR 170E21)	2	UND	324,99
142	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1 DA REFERÊNCIA 1908547 (CAMINHÃO TANQUE IVECO – MODELO: TECTOR 170E21)	2	UND	169,99
143	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 2 DA REFERÊNCIA 3978040 (CAMINHÃO TANQUE IVECO – MODELO: TECTOR 170E21)	2	UND	99,99
144	FILTRO SEDMENTADOR COM COPO DA REFERÊNCIA A3760927301KZ (CAMINHÃO TANQUE IVECO – MODELO: TECTOR 170E21)	2	UND	139,99
145	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DA REFERÊNCIA 4897898 (CAMINHÃO TANQUE IVECO – MODELO: TECTOR 170E21)	2	UND	127,99
146	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1 DA REFERÊNCIA PSL619 (SPIN 1.8L MT LTZ 2017/2018, ONIX 1.0 MT JOY 2018, MONTANA 2018/2019)	6	UND	19,99
147	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 2 DA REFERÊNCIA TM3 (SPIN 1.8L MT LTZ 2017/2018, ONIX 1.0 MT JOY 2018, MONTANA 2018/2019)	6	UND	19,99
148	FILTRO DE AR DA REFERÊNCIA ARL4141 (L200 TRITON 2.4 4X4 2018/2019)	2	UND	127,99
149	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DA REFERÊNCIA GI12/7 (L200 TRITON 2.4 4X4 2018/2019)	2	UND	44,99
150	ELEMENTO FILTRO DE COMBUSTÍVEL DA REFERÊNCIA PC949 (L200 TRITON 2.4 4X4 2018/2019)	2	UND	49,99
151	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DA REFERÊNCIA PSL818 (L200 TRITON 2.4 4X4 2018/2019)	2	UND	40,78
152	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DA	2	UND	98,99

	REFERÊNCIA A6511800109 (M.BENZ - MODELO: 416RRMO – ANO FAB.: 2021)			
153	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DA REFERÊNCIA A6510902852 (M.BENZ - MODELO: 416RRMO – ANO FAB.: 2021)	2	UND	649,99
154	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DA REFERÊNCIA PEC9059 (AMBULÂNCIA FORD RANGER XL CS4 – TIPO A 4X4)	2	UND	257,99
155	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DA REFERÊNCIA PEL309 (AMBULÂNCIA FORD RANGER XL CS4 – TIPO A 4X4)	2	UND	30
156	FILTRO DE AR CABINE DA REFERÊNCIA ACP602 (SPRINTER MODIFICADA 146 CV - MERCEDES-BENZ – 2013)	2	UND	46
157	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DA REFERÊNCIA PEL676 (SPRINTER MODIFICADA 146 CV - MERCEDES-BENZ – 2013)	2	UND	62
158	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DA REFERÊNCIA PSC884 (SPRINTER MODIFICADA 146 CV - MERCEDES-BENZ – 2013)	2	UND	721
159	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W30 (COM SERVIÇO DE TROCA INCLUSO) EMBALAGEM 1 LITRO	6	UND	51,99
160	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 PARA MOTORES TURBO (COM SERVIÇO DE TROCA INCLUSO) – GALÃO COM 20 LITROS	25	UND	827
161	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 (COM SERVIÇO DE TROCA INCLUSO) – GALÃO COM 20 LITROS	18	UND	1.392,99
163	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W40 (COM SERVIÇO DE TROCA INCLUSO) EMBALAGEM 1 LITRO	9	UND	100,99
164	ÓLEO LUBRIFICANTE 0W20 (COM SERVIÇO DE TROCA INCLUSO) EMBALAGEM 1 LITRO	30	UND	115,26
165	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50 (COM SERVIÇO DE TROCA INCLUSO) EMBALAGEM 1 LITRO	3	UND	46
166	ÓLEO GRAU ISO 68 PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS QUE OPEREM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO E TEMPERATURA. ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA DIN 51524 PARTE 2 (HLP), ADITIVOS: ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ. ANÁLISES TÍPICA: DENSIDADE A 20/4 °C = 0,883, PONTO DE FULGOR (VA) (°C) = 250, PONTO DE FLUIDEZ (°C) = (15), VISCOSIDADE A 40	20	UND	556

	°C (CST) = 64,5, VISCOSIDADE A 100 °C (CST) = 8,43, ÍNDICE DE VISCOSIDADE = 100, NDICE DE ACIDEZ TOTAL MGKOH/G = 0,31 (BALDE COM 20 LITROS) - (COM SERVIÇO DE TROCA INCLUSO)			
167	ÓLEO HIDRÁULICO, TIPO ATF – EMBALAGEM C/ 1 LITRO - (COM SERVIÇO DE TROCA INCLUSO)	85	UND	48
168	ÓLEO LUBRIFICANTE, APRESENTAÇÃO AEROSOL, ORIGEM MINERAL DERIVADO DE PETRÓLEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADITIVOS INIBIDORES CORROSÃO E OXIDAÇÃO, DESENGRI, APLICAÇÃO LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS, TIPO WD-40 (FRASCO COM 300 ML) -	30	UND	54
169	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM EM SISTEMA FECHADO – EMBALAGEM C/ 1 LITRO	175	UND	3,99
170	FLUIDO DE SISTEMA DE FREIO, APLICAÇÃO: VEÍCULO AUTOMOTIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: DOT 4 FLUIDO DE SISTEMA DE FREIO, EMBALAGEM: FRASCO COM 500 ML	55	UND	60,99
171	FLUIDO DE SISTEMA DE FREIO, APLICAÇÃO: VEÍCULO AUTOMOTIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: DOT 3 FLUIDO DE SISTEMA DE FREIO, EMBALAGEM: FRASCO COM 500 ML	10	UND	28
172	ADITIVO RADIADOR, TIPO: CONCENTRADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: MONOETILENOGLICOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ANTICORROSIVO E PASSIVADOR, FRASCO COM 500 ML.	80	UND	13,3
173	ARLA-32 - SOLUÇÃO, COMPOSIÇÃO 32,50% URÉIA PURA E ÁGUA DEIONIZADA, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO. (BALDE DE 20 LITROS)	60	UND	139
174	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 75W80 PARA TRANSMISSÕES MANUAIS – EMBALAGEM COM 1 LITRO	8	UND	63
175	ÓLEO LUBRIFICANTE DE CÂMBIO SAE 80 – EMBALAGEM 20 LITROS	5	UND	882
176	ÓLEO LUBRIFICANTE DE CÂMBIO SAE 90 – EMBALAGEM 20 LITROS	8	UND	904
177	GRAXA AZUL AUTOMOTIVA – BALDE 20 KG	4	UND	749
178	GRAXA AMARELA AUTOMOTIVA – BALDE 20 KG	20	UND	686
179	ÓLEO 85W140 – BALDE 20 LITROS	12	UND	1.211,00
180	ÓLEO 10W30 PARA TRANSMISSÕES	10	UND	569

	HIDRÁULICAS – BALDE 20 LITROS			
181	ÓLEO 20W30 THF – BALDE 20 LITROS	12	UND	679
182	ÓLEO DA TRANSMISSÃO 140 – BALDE DE 20 LITROS	5	UND	699
		VALOR GLOBAL		29432,06

PORTALEGRE/RN, 29 de janeiro de 2024

JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES

Pregoeiro

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:991A7342

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 01 - RGF 2º SEMESTRE 2023 - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL															
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL															
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL															
JAN/2023 A DEZ/2023															
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")															
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	LIQUIDADAS														
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023			(a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	1.814.464,27	1.851.069,82	1.915.625,85	1.860.054,89	1.892.696,08	1.898.281,08	1.987.167,82	1.950.325,17	2.071.294,33	1.909.310,65	2.082.655,95	2.820.742,28	24.053.688,19	600.000,00	
Pessoal Ativo	1.566.292,32	1.602.897,87	1.512.673,84	1.583.818,14	1.495.822,91	1.609.060,81	1.567.575,32	1.653.122,05	1.716.066,02	1.610.228,56	1.785.036,84	2.278.788,90	19.981.383,58	600.000,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.377.080,66	1.361.190,67	1.307.114,32	1.371.085,84	1.286.642,76	1.382.773,20	1.350.693,98	1.426.643,04	1.510.420,10	1.350.858,59	1.547.888,90	1.818.458,52	17.090.850,58	600.000,00	
Obrigações Patronais	189.211,66	241.707,20	205.559,52	212.732,30	209.180,15	226.287,61	216.881,34	226.479,01	205.645,92	259.369,97	237.147,94	460.330,38	2.890.533,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	248.171,95	248.171,95	402.952,01	276.236,75	396.873,17	289.220,27	419.592,50	297.203,12	355.228,31	299.082,09	297.619,11	541.953,38	4.072.304,61	0,00	
Aposentadorias, Reserva Reformas e Pensões	243.159,25	243.159,25	398.264,81	271.224,05	387.284,99	284.534,27	415.554,22	293.098,84	351.124,03	294.977,81	293.514,83	530.775,07	4.006.671,42	0,00	
Pensões	5.012,70	5.012,70	4.687,20	5.012,70	9.588,18	4.686,00	4.038,28	4.104,28	4.104,28	4.104,28	4.104,28	11.178,31	65.633,19	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	351.217,91	520.442,30	545.077,27	492.430,73	541.673,29	489.078,38	574.253,69	467.206,56	619.713,42	436.058,82	563.356,73	744.233,63	6.344.742,73	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	102.872,29	272.270,35	87.125,26	161.193,98	83.382,53	137.623,44	104.661,19	120.003,44	214.485,11	86.976,73	207.794,98	152.280,25	1.730.669,55	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	61.417,59	62.234,67	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	57.942,64	50.000,00	541.594,90	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	173,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173,67	0,00	
Inativos e Pensionistas com	248.171,95	248.171,95	402.952,01	276.236,75	396.873,17	289.220,27	419.592,50	297.203,12	355.228,31	299.082,09	297.619,11	541.953,38	4.072.304,61	0,00	

Recursos Vinculados															
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.463.246,36	1.330.627,52	1.370.548,58	1.367.624,16	1.351.022,79	1.409.202,70	1.412.914,13	1.483.118,61	1.451.580,91	1.473.251,83	1.519.299,22	2.076.508,65	17.708.945,46	600.000,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.186.839,39	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	694.332,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	33.492.507,39	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	18.308.945,46	54,67
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	20.095.504,43	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	19.090.729,21	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	18.085.953,99	54,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Publicado por:
Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador:ACB2B318

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 02 - RGF 2º SEMESTRE 2023 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023				
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R\$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Semestre	2º Semestre	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.596.483,44	2.596.483,44	3.430.845,88	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	2.596.483,44	2.596.483,44	3.430.845,88	
Empréstimos	0,00	0,00	975.800,00	
Internos	0,00	0,00	975.800,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.596.483,44	2.596.483,44	2.455.045,88	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	2.596.483,44	2.596.483,44	2.455.045,88	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	6.987.812,95	4.991.928,66	5.469.821,24	
Disponibilidade de Caixa	6.987.812,95	4.991.928,66	5.469.821,24	
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.370.248,76	5.186.083,60	5.828.156,02	
(-) Restos a Pagar Processados	369.533,92	110.725,80	358.334,78	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	12.901,89	83.429,14	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I - II)	-4.391.329,51	-2.395.445,22	-2.038.975,36	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	33.056.772,69	32.065.276,32	34.186.839,39	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA	33.056.772,69	32.065.276,32	34.186.839,39	

CÁLCULO				
DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)				
% da DC sobre a RCL (I/VI)	7,85	8,10	10,04	
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	-13,28	-7,47	-5,96	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL -				
<120%>	39.668.127,23	38.478.331,58	41.024.207,27	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) -				
<108%>	35.701.314,51	34.630.498,43	36.921.786,54	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Semestre	2º Semestre	-
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	4.291.510,96	2.104.712,96	7.896.716,86	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	

Publicado por:
 Everton Wagner da Silva Freitas
 Código Identificador:D30AB2FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
 ANEXO 03 - RGF 2º SEMESTRE 2023 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R\$ 1		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Semestre	2º Semestre	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	33.056.772,69	32.065.276,32	34.186.839,39	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às	0,00	0,00	0,00	

emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	33.056.772,69	32.065.276,32	34.186.839,39
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	7.272.489,99	7.054.360,79	7.521.104,67
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	6.545.240,99	6.348.924,71	6.768.994,20
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		1º Semestre	2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Everton Wagner da Silva Freitas
Código Identificador:94A28A3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 04 - RGF 2º SEMESTRE 2023 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R\$ 1	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	975.800,00	975.800,00
Interna	975.800,00	975.800,00
Empréstimos	975.800,00	975.800,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00

Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	975.800,00	975.800,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	34.186.839,39	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	34.186.839,39	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	975.800,00	2,85
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.469.894,30	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	4.922.904,87	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.393.078,76	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre; de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Everton Wagner da Silva Freitas
Código Identificador:BDE2A04A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 05 - RGF 2º SEMESTRE 2023 - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a)-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscrições por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	3.035.476,84	20,00	151.667,85	536.846,19	0,00	0,00	2.346.942,80	2.539.333,46	0,00	-192.390,66
Recursos Vinculados de Impostos	3.035.476,84	20,00	151.667,85	536.846,19	0,00	0,00	2.346.942,80	2.539.333,46	0,00	-192.390,66
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	3.199.466,71	101.593,23	105.053,70	141.799,31	0,00	0,00	2.851.020,47	4.678.737,90	0,00	-1.827.717,43
Recursos Vinculados à Educação	890.077,88	2.754,12	94.075,82	105.903,62	0,00	0,00	687.344,32	830.806,50	0,00	-143.462,18
Transferências do FUNDEB	357.114,25	644,00	92.613,52	39.142,17	0,00	0,00	224.714,56	75.949,96	0,00	148.764,60
Outros Recursos Vinculados à Educação	532.963,63	2.110,12	1.462,30	66.761,45	0,00	0,00	462.629,76	754.856,54	0,00	-292.226,78
Recursos Vinculados à Saúde	891.338,05	13.021,54	8.805,65	0,00	0,00	0,00	869.510,86	334.726,42	0,00	534.784,44
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	889.590,43	13.021,54	8.805,65	0,00	0,00	0,00	867.763,24	304.532,17	0,00	563.231,07
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.747,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.747,62	30.194,25	0,00	-28.446,63
Recursos Vinculados à Assistência Social	497.539,33	0,00	2.172,23	0,00	0,00	0,00	495.367,10	27.399,08	0,00	467.968,02
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	817.489,86	85.817,57	0,00	35.895,69	0,00	0,00	695.776,60	2.668.187,41	0,00	-1.972.410,81
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação,	781.962,56	85.817,57	0,00	35.895,69	0,00	0,00	660.249,30	2.668.187,41	0,00	-2.007.938,11
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	35.527,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.527,30	0,00	0,00	35.527,30
Demais Vinculações Legais	49.387,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.387,19	817.618,49	0,00	-768.231,30
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	585,00	817.618,49	0,00	-817.033,49
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	48.802,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.802,19	0,00	0,00	48.802,19
Recursos Extraorçamentários	53.634,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.634,40	0,00	0,00	53.634,40
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	8.771.876,49	0,00	3.325,84	6.600,00	0,00	0,00	8.761.950,65	3.606,67	0,00	8.758.343,98
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	8.771.876,49	0,00	3.325,84	6.600,00	0,00	0,00	8.761.950,65	3.606,67	0,00	8.758.343,98
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	15.006.820,04	101.613,23	260.047,39	685.245,50	0,00	0,00	13.959.913,92	7.221.678,03	0,00	6.738.235,89

Publicado por:
Everton Wagner da Silva Freitas
Código Identificador:4745AFB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 06 - RGF 2º SEMESTRE 2023 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023	
LRF, art. 48 – Anexo 6	R\$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	34.186.839,39
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	34.186.839,39
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	33.492.507,39

DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		18.308.945,46	54,67
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		20.095.504,43	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		19.090.729,21	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		18.085.953,99	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		-2.038.975,36	-5,96
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		41.024.207,27	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		7.521.104,67	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		975.800,00	2,85
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		5.469.894,30	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		2.393.078,76	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total	7.221.678,03	6.738.235,89	

Publicado por:
Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador:444C3791

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 01 - RREO 6º BIMESTRE 2023 - BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				RS 1
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.750.000,00	53.750.000,00	8.607.547,75	16,01	41.655.250,15	77,50	12.094.749,85
RECEITAS CORRENTES	41.425.000,00	41.425.000,00	7.814.245,14	18,86	38.450.263,86	92,82	2.974.736,14
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.825.000,00	1.825.000,00	344.472,70	18,88	1.848.513,91	101,29	-23.513,91
Impostos	1.755.000,00	1.755.000,00	333.944,53	19,03	1.759.148,33	100,24	-4.148,33
Taxas	60.000,00	60.000,00	10.528,17	17,55	89.365,58	148,94	-29.365,58
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
CONTRIBUIÇÕES	350.000,00	350.000,00	384.389,71	109,83	1.721.525,73	491,86	-1.371.525,73
Contribuições Sociais	0,00	0,00	361.963,87	0,00	1.506.330,78	0,00	-1.506.330,78
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	350.000,00	350.000,00	22.425,84	6,41	215.194,95	61,48	134.805,05
RECEITA PATRIMONIAL	1.749.000,00	1.749.000,00	300.980,09	17,21	1.642.419,34	93,91	106.580,66
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	24.000,00	24.000,00	600,00	2,50	7.920,00	33,00	16.080,00
Valores Mobiliários	1.710.000,00	1.710.000,00	300.380,09	17,57	1.634.499,34	95,58	75.500,66
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE SERVIÇOS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.716.000,00	36.716.000,00	6.573.890,47	17,90	31.398.897,63	85,52	5.317.102,37
Transferências da União e de suas Entidades	25.307.000,00	25.307.000,00	4.390.934,64	17,35	20.233.897,80	79,95	5.073.102,20
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.399.000,00	3.399.000,00	554.578,94	16,32	2.683.526,57	78,95	715.473,43
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	153.213.483,064,27		-148.213,48
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.000.000,00	8.000.000,00	1.628.376,89	20,35	8.328.259,78	104,10	-328.259,78
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	665.000,00	665.000,00	210.512,17	31,66	1.838.907,25	276,53	-1.173.907,25
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	613,53	12,27	8.844,51	176,89	-3.844,51
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	100.000,00	100.000,00	31.531,89	31,53	53.711,27	53,71	46.288,73
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	560.000,00	560.000,00	178.366,75	31,85	1.776.351,47	317,21	-1.216.351,47
RECEITAS DE CAPITAL	12.325.000,00	12.325.000,00	793.302,61	6,44	3.204.986,29	26,00	9.120.013,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	975.800,00	32,53	2.024.200,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	975.800,00	32,53	2.024.200,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Alienação de Bens Móveis	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.045.000,00	9.045.000,00	793.302,61	8,77	2.229.186,29	24,65	6.815.813,71
Transferências da União e de suas Entidades	5.495.000,00	5.495.000,00	793.302,61	14,44	2.229.186,29	40,57	3.265.813,71
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.550.000,00	3.550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.550.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.250.000,00	2.250.000,00	480.894,35	21,37	2.002.199,26	88,99	247.800,74
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	56.000.000,00	56.000.000,00	9.088.442,10	16,23	43.657.449,41	77,96	12.342.550,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	56.000.000,00	56.000.000,00	9.088.442,10	16,23	43.657.449,41	77,96	12.342.550,59
DÉFICIT (VI)					3.893.339,35		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	56.000.000,00	56.000.000,00	9.088.442,10	16,23	47.550.788,76	84,91	8.449.211,24
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	723.000,00			723.000,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro		723.000,00			723.000,00		

Utilizado para									
Créditos Adicionais									

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS? (k)	NÃO
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	54.178.000,00	56.371.853,81	9.090.370,15	45.545.185,54	10.826.668,27	8.070.609,76	38.323.507,51	18.048.346,30	38.221.763,05	7.221.678,03	
DESPESAS CORRENTES	39.120.000,00	45.133.987,88	6.308.951,50	37.279.770,68	7.854.217,20	7.239.525,37	35.253.869,83	9.880.118,05	35.152.125,37	2.025.900,85	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.787.000,00	26.608.842,95	3.363.423,14	22.648.084,97	3.960.757,98	4.432.294,35	22.048.084,97	4.560.757,98	21.975.528,45	600.000,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	75.000,00	45.000,00	20.427,25	20.427,25	24.572,75	20.427,25	20.427,25	24.572,75	20.427,25	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.258.000,00	18.480.144,93	2.925.101,11	14.611.258,46	3.868.886,47	2.786.803,77	13.185.357,61	5.294.787,32	13.156.169,67	1.425.900,85	
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	14.258.000,00	18.480.144,93	2.925.101,11	14.611.258,46	3.868.886,47	2.786.803,77	13.185.357,61	5.294.787,32	13.156.169,67	1.425.900,85	
DESPESAS DE CAPITAL	15.008.000,00	11.187.865,93	2.781.418,65	8.265.414,86	2.922.451,07	831.084,39	3.069.637,68	8.118.228,25	3.069.637,68	5.195.777,18	
INVESTIMENTOS	14.808.000,00	10.877.865,93	2.781.418,65	7.957.304,07	2.920.561,86	775.989,81	2.761.526,89	8.116.339,04	2.761.526,89	5.195.777,18	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	310.000,00	0,00	308.110,79	1.889,21	55.094,58	308.110,79	1.889,21	308.110,79	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.822.000,00	2.486.000,00	471.103,88	2.005.603,22	480.396,78	471.103,88	2.005.603,22	480.396,78	1.847.300,29	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	56.000.000,00	58.857.853,81	9.561.474,03	47.550.788,76	11.307.065,05	8.541.713,64	40.329.110,73	18.528.743,08	40.069.063,34	7.221.678,03	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	56.000.000,00	58.857.853,81	9.561.474,03	47.550.788,76	11.307.065,05	8.541.713,64	40.329.110,73	18.528.743,08	40.069.063,34	7.221.678,03	
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	56.000.000,00	58.857.853,81	9.561.474,03	47.550.788,76		8.541.713,64	40.329.110,73		40.069.063,34	7.221.678,03	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00			

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.250.000,00	2.250.000,00	480.894,35	21,37	2.002.199,26	88,99	247.800,74
RECEITAS CORRENTES	2.250.000,00	2.250.000,00	480.894,35	21,37	2.002.199,26	88,99	247.800,74
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.250.000,00	2.250.000,00	480.894,35	21,37	2.002.199,26	88,99	247.800,74
Contribuições Sociais	2.250.000,00	2.250.000,00	480.894,35	21,37	2.002.199,26	88,99	247.800,74
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Exterior							
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro										
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)										
										RS Milhares
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁹ (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)	SALDO (g) = (e-f)	BIMESTRE	JAN A DEZ (h)	SALDO (i) = (e-h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.822.000,00	2.486.000,00	471.103,88	2.005.603,22	480.396,78	471.103,88	2.005.603,22	480.396,78	1.847.300,29	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.822.000,00	2.486.000,00	471.103,88	2.005.603,22	480.396,78	471.103,88	2.005.603,22	480.396,78	1.847.300,29	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.822.000,00	2.486.000,00	471.103,88	2.005.603,22	480.396,78	471.103,88	2.005.603,22	480.396,78	1.847.300,29	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
 Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador:DDC48290

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 02 - RREO 6º BIMESTRE 2023 - DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA											
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR											
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	54.178.000,00	56.371.853,81	9.090.370,15	45.545.185,54	95,78	10.826.668,27	8.070.609,76	38.323.507,51	95,03	18.048.346,30	7.221.678,03
Legislativa	2.000.000,00	1.374.086,10	114.640,46	1.325.357,29	2,79	48.728,81	315.703,86	1.269.062,99	3,15	105.023,11	56.294,30
Ação Legislativa	2.000.000,00	1.374.086,10	114.640,46	1.325.357,29	2,79	48.728,81	315.703,86	1.269.062,99	3,15	105.023,11	56.294,30
Judiciária	175.000,00	79.000,00	0,00	72.700,35	0,15	6.299,65	12.098,38	72.700,28	0,18	6.299,72	0,07
Ação Judiciária	175.000,00	79.000,00	0,00	72.700,35	0,15	6.299,65	12.098,38	72.700,28	0,18	6.299,72	0,07
Administração	3.260.000,00	2.499.450,00	288.032,63	1.851.867,81	3,89	647.582,19	393.251,24	1.655.044,04	4,10	844.405,96	196.823,77
Administração Financeira	1.035.000,00	585.500,00	58.652,34	405.675,41	0,85	179.824,59	80.254,34	341.675,41	0,85	243.824,59	64.000,00
Administração Geral	2.225.000,00	1.913.950,00	229.380,29	1.446.192,40	3,04	467.757,60	312.996,90	1.313.368,63	3,26	600.581,37	132.823,77
Segurança Pública	55.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Policciamento	55.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Assistência Social	2.539.000,00	2.484.700,00	386.102,27	1.421.165,02	2,99	1.063.534,98	375.518,27	1.374.036,78	3,41	1.110.663,22	47.128,24
Assistência ao Idoso	20.000,00	7.000,00	539,10	2.655,17	0,01	4.344,83	539,10	2.655,17	0,01	4.344,83	0,00

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do

art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
 Everton Wagner da Silva Freitas
Código Identificador:B1E66D28

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 04 - RREO 6º BIMESTRE 2023 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro		
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R\$ 1
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	3.120.000,00	6.278.079,59
Receita de Contribuições dos Segurados	2.250.000,00	3.508.530,04
Ativo	2.200.000,00	3.508.530,04
Inativo	50.000,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	320.000,00	984.906,20
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	320.000,00	984.906,20
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	550.000,00	1.784.643,35
Compensação Financeira entre os Regimes	550.000,00	1.772.187,49
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	12.455,86
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	3.120.000,00	6.278.079,59

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	4.073.000,00	4.072.304,61	4.072.304,61	4.068.978,77	0,00

Aposentadorias	4.003.000,00	4.006.671,42	4.006.671,42	4.006.671,42	0,00
Pensões por Morte	70.000,00	65.633,19	65.633,19	62.307,35	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	460.000,00	83.190,96	83.190,96	83.190,96	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	460.000,00	83.190,96	83.190,96	83.190,96	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	4.533.000,00	4.155.495,57	4.155.495,57	4.152.169,73	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	-1.413.000,00	2.122.584,02	2.122.584,02	2.125.909,86	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00

Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
---	------------------------	--	--	-----------------------------------	---

TESOURO)				(f)	NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Everton Wagner da Silva Freitas
Código Identificador:1091AE23

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 06 - RREO 6º BIMESTRE 2023 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIOS E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Dez/2023
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	40.555.000,00	34.174.383,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.825.000,00	1.848.513,91
IPTU	300.000,00	188.586,39
ISS	400.000,00	336.778,81
ITBI	50.000,00	39.756,77
IRRF	800.000,00	1.160.492,86
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	275.000,00	122.899,08
Contribuições	350.000,00	215.194,95
Receita Patrimonial	1.429.000,00	657.513,14
Aplicações Financeiras (II)	1.390.000,00	649.593,14
Outras Receitas Patrimoniais	39.000,00	7.920,00
Transferências Correntes	36.716.000,00	31.398.897,63
Cota Parte do FPM	13.300.000,00	12.864.710,30

Cota Parte do ICMS	1.840.000,00	2.167.241,87
Cota Parte do IPVA	280.000,00	318.023,97
Cota Parte do ITR	8.000,00	1.398,19
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	4.437,28
Transferências do FUNDEB	11.600.000,00	9.916.341,45
Outras Transferências Correntes	9.684.000,00	6.126.744,57
Demais Receitas Correntes	235.000,00	54.263,90
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	235.000,00	54.263,90
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	39.165.000,00	33.524.790,39
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	2.800.000,00	5.293.173,39
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	320.000,00	984.906,20
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	12.325.000,00	3.204.986,29
Operações de Crédito (VIII)	3.000.000,00	975.800,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	80.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	80.000,00	0,00
Transferências de Capital	9.045.000,00	2.229.186,29
Convênios	6.850.000,00	1.578.474,29
Outras Transferências de Capital	2.195.000,00	650.712,00
Outras Receitas de Capital	200.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	200.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	9.325.000,00	2.229.186,29
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	51.290.000,00	41.047.150,07
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	48.490.000,00	35.753.976,68

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	42.914.987,88	34.995.211,44	32.972.917,26	32.716.195,71	267.920,69	813.501,10	813.501,10
Pessoal e Encargos Sociais	24.661.842,95	20.511.147,92	19.911.147,92	19.683.614,31	213.856,42	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	45.000,00	20.427,25	20.427,25	20.427,25	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.208.144,93	14.463.636,27	13.041.342,09	13.012.154,15	54.064,27	813.501,10	813.501,10
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	18.208.144,93	14.463.636,27	13.041.342,09	13.012.154,15	54.064,27	813.501,10	813.501,10
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	42.869.987,88	34.974.784,19	32.952.490,01	32.695.768,46	267.920,69	813.501,10	813.501,10
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	4.705.000,00	4.290.162,46	4.286.555,79	4.283.229,95	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	11.152.865,93	8.252.417,81	3.056.640,63	3.056.640,63	0,00	1.907.337,86	1.907.337,86
Investimentos	10.842.865,93	7.944.307,02	2.748.529,84	2.748.529,84	0,00	1.907.337,86	1.907.337,86
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	310.000,00	308.110,79	308.110,79	308.110,79	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	10.842.865,93	7.944.307,02	2.748.529,84	2.748.529,84	0,00	1.907.337,86	1.907.337,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	35.000,00	12.997,05	12.997,05	12.997,05	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	58.502.853,81	47.222.250,72	40.000.572,69	39.740.525,30	267.920,69	2.720.838,96	2.720.838,96
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	53.762.853,81	42.919.091,21	35.701.019,85	35.444.298,30	267.920,69	2.720.838,96	2.720.838,96
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-1.682.134,88
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-2.679.081,27

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.281.120,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Dez/2023
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	649.593,14
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	22.826,88
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-2.052.315,01
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	28.000,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Jan a Dez/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	2.596.483,44	3.430.845,88
DEDUÇÕES (XL)	6.987.812,95	5.469.821,24
Disponibilidade de Caixa	6.987.812,95	5.469.821,24
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.370.248,76	5.828.156,02
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	369.533,92	358.334,78
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	12.901,89	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-4.391.329,51	-2.038.975,36
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-2.352.354,15
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Dez/2023	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-11.199,14	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	

OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	-2.363.553,29
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-2.990.319,55
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	723.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	723.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Everton Wagner da Silva Freitas
Código Identificador:A145ABE2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 08 - RREO 6º BIMESTRE 2023 - DEMONSTRATIVO COM MDE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R\$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		JAN A DEZ
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.550.000,00	1.725.614,83
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	300.000,00	188.586,39
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	50.000,00	39.756,77
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	400.000,00	336.778,81
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	800.000,00	1.160.492,86
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.965.000,00	18.870.578,45
2.1- Cota-Parte FPM	16.300.000,00	15.727.904,95
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	15.000.000,00	14.315.974,82
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.300.000,00	1.411.930,13
2.2- Cota-Parte ICMS	2.300.000,00	2.711.966,64
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.529,03
2.4- Cota-Parte ITR	10.000,00	1.747,67
2.5- Cota-Parte IPVA	350.000,00	397.547,63
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	25.882,53
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.515.000,00	20.596.193,28
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	3.534.000,00	3.491.550,79
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR	1.595.750,00	1.657.318,66

DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))		
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		JAN A DEZ
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	12.015.000,00	9.985.453,99
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.250.000,00	8.386.675,06
6.1.1- Principal	8.000.000,00	8.328.259,78
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	250.000,00	58.415,28
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	350.000,00	0,00
6.2.1- Principal	300.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.100.000,00	1.447.241,15
6.3.1- Principal	3.000.000,00	1.437.298,35
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	100.000,00	9.942,80
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	315.000,00	151.537,78
6.4.1- Principal	300.000,00	150.783,32
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	15.000,00	754,46
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	4.466.000,00	4.836.708,99

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	683.021,22
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	683.021,22
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	10.668.475,21

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	13.030.675,93	10.478.407,59	10.402.457,63	10.309.844,11	75.949,96
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.802.000,00	9.631.163,85	9.631.163,85	9.538.550,33	0,00
10.1.1- Educação Infantil	3.496.000,00	2.177.735,13	2.177.735,13	2.154.607,79	0,00

10.1.2- Ensino Fundamental	8.306.000,00	7.453.428,72	7.453.428,72	7.383.942,54	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.228.675,93	847.243,74	771.293,78	771.293,78	75.949,96
10.2.1- Educação Infantil	491.475,93	240.924,54	215.422,38	215.422,38	25.502,16
10.2.2- Ensino Fundamental	737.000,00	606.159,20	555.711,40	555.711,40	50.447,80
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	200,00	160,00	160,00	160,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	9.837.537,18	9.761.587,22	9.668.973,70	75.949,96	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.319.839,63	8.318.241,13	8.225.627,61	1.598,50	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.447.236,64	1.372.957,48	1.372.957,48	74.279,16	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	70.460,91	70.388,61	70.388,61	72,30	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.990.293,44	8.990.293,44	8.897.679,92	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	733.799,31	708.297,15	708.297,15	25.502,16	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	225.234,89	150.955,73	150.955,73	74.279,16	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.883.741,35	8.990.293,44	8.990.293,44	91,42
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação	723.620,57	733.799,31	733.799,31	50,70

Infantil				
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	217.086,17	225.234,89	225.234,89	15,56

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	998.545,40	147.916,81	147.916,81	0,00	1,48

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor aplicado até o 1º Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	640.870,41	-640.870,41	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	640.870,41	-640.870,41	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	4.257.100,00	3.050.388,22	1.829.961,79	1.795.112,64	1.220.426,43

CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS					
20.1- Educação Infantil	628.390,00	322.955,20	146.198,95	144.257,38	176.756,25
20.2- Ensino Fundamental	2.168.000,00	1.452.979,53	1.059.227,89	1.026.320,31	393.751,64
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	1.460.710,00	1.274.453,49	624.534,95	624.534,95	649.918,54
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	17.287.775,93	13.528.795,81	12.232.419,42	12.104.956,75	1.296.376,39
21.1- Educação Infantil	4.615.865,93	2.741.614,87	2.539.356,46	2.514.287,55	202.258,41
21.1.1- Creche	3.439.865,93	2.304.671,47	2.127.915,22	2.125.973,65	176.756,25
21.1.2- Pré-Escola	1.176.000,00	436.943,40	411.441,24	388.313,90	25.502,16
21.2- Ensino Fundamental	12.671.910,00	10.787.180,94	9.693.062,96	9.590.669,20	1.094.117,98

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	3.050.388,22
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.491.550,79
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00

27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af)) 2.572,20	6.539.366,81
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.149.048,32	6.539.366,81	31,75

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.122.587,80	544.135,74	543.491,74	2.572,20	576.523,86
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	716.833,12	177.523,23	177.523,23	2.572,20	536.737,69
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	330.077,10	328.481,10	327.837,10	0,00	2.240,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	75.677,58	38.131,41	38.131,41	0,00	37.546,17

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	980.000,00	1.398.055,79
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	730.000,00	598.569,84
31.1.1- Salário-Educação	220.000,00	179.570,47
31.1.2- PDDE	20.000,00	4.020,00
31.1.3- PNAE	250.000,00	173.308,00
31.1.4- PNATE	150.000,00	92.667,80
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	90.000,00	149.003,57
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	250.000,00	799.485,95
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.056.800,00	1.743.914,21	989.057,67	987.595,37	754.856,54
32.1- Educação Infantil	489.000,00	292.268,78	289.557,17	288.751,40	2.711,61
32.2- Ensino Fundamental	1.565.000,00	1.449.782,45	697.637,52	696.980,99	752.144,93
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	2.800,00	1.862,98	1.862,98	1.862,98	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	19.344.575,93	15.272.710,02	13.221.477,09	13.092.552,12	2.051.232,93
33.1- Despesas Correntes	15.208.710,00	13.643.849,24	12.599.335,69	12.470.410,72	1.044.513,55
33.1.1- Pessoal Ativo	12.138.000,00	11.386.068,32	10.786.068,32	10.667.045,65	600.000,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.070.710,00	2.257.780,92	1.813.267,37	1.803.365,07	444.513,55
33.2- Despesas de	2.174.865,93	1.628.860,78	622.141,40	622.141,40	1.006.719,38

Capital					
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.174.865,93	1.628.860,78	622.141,40	622.141,40	1.006.719,38

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.088.775,90	438.585,85
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	9.985.453,99	179.570,47
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	10.645.385,74	307.794,09
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	428.844,15	310.362,23
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-41.158,86	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	387.685,29	310.362,23
1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZAGABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO JURÍDICA DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - SELEÇÃO DE
PROJETOS DE PRÊMIO DE FOMENTO DA LEI PAULO GUSTAVO NO MUNICÍPIO DE PUREZA/RN.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, realizou procedimento de habilitação jurídica do Edital de Chamada Pública nº 001/2023, que teve como objeto a seleção de agentes culturais dos mais variados segmentos da cultura que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de Pureza/RN. Considerando que após análise dos documentos e comprovações de regularidade fiscais, foi visto que os (as) proponentes atenderam todos os requisitos do edital. O Presidente e os demais membros da Comissão declaram HABILITADOS e INABILITADOS os participantes abaixo citados:

Nº	NOME DO PROPONENTE	CATEGORIA	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
01	ALESSANDRA GOMES DA SILVA	CULINÁRIA ARTESANAL	124.867.754-47	HABILITADO
02	ALMERINDA MIRANDA DE LIMA CRUZ	CULINÁRIA ARTESANAL	067.040.224-90	HABILITADO
03	CARLOS JOSE DOS SANTOS	MÚSICA	102.998.914-10	INABILITADO*
04	CÍCERO DE GOIS FILHO	PRODUTOR DE EVENTOS	21.737.954/0001-51	HABILITADO
05	CLAUDIO HENRIQUE LOPES DA ROCHA	PRODUTOR DE EVENTOS	242.757.21/0001-72	HABILITADO
06	DEBORA REGINA DA SILVA DE LIMA	ARTESENATO	124.621.624.88	HABILITADO
07	EDUARDO VICENTE CASSIMIRO DA SILVA	MUSICA	104.365.344-95	HABILITADO
08	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA OLIVEIRA	ARTESENATO	125.843.174-27	HABILITADO
09	FRANCISMARIO REGIS DOS SANTOS	MUSICA	118.122.874-37	HABILITADO
10	GILSON PAULINO DO NASCIMENTO	MUSICA	654.828.324-49	HABILITADO
11	HELIO RODRIGUES DA SILVA	RADIALISTA MUSICA POPULAR	030.941.964-62	HABILITADO
12	IARA GOMES DE LIMA	DANÇA	012.175.094-96	HABILITADO
13	JAMILY RAMOS DO NASCIMENTO	ARTESENATO	701.107.174-14	HABILITADO
14	JEDIAEL ALVES DA SILVA	PINTURA / ARTES CLASSICA	073.599.884-11	HABILITADO
15	JEDIAEL ALVES DA SILVA	MUSICA	073.599.884-11	HABILITADO
16	JOAO MARIA FERREIRA DA SILVA	MUSICA	365.868.544-15	HABILITADO
17	JOAO MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO	MUSICA	098.065.214-63	HABILITADO
18	JOSENILDO RAIMUNDO DOS SANTOS	PRODUTOR MUSICAL	072.730.864-52	HABILITADO

19	LUCIANA MEDEIROS DA SILVA	ARTESENATO	097.789.254-96	HABILITADO
20	MARIA APARECIDA P. DE OLIVEIRA	CULTURA AFROBRASILEIRA	071.919.894-16	HABILITADO
21	MARIA JOSE JOVENTINO DA SILVA	CULINARIA ARTESANAL	704.217.654-53	HABILITADO
22	MARIA LUCIA DE SOUZA SILVA	ARTESENATO	040.153.774-94	HABILITADO
23	MARIA LUCICLEIDE DA SILVA	ARTESENATO	083.594.874-99	HABILITADO
24	MARIA PATRICIA DOS SANTOS	MUSICA	701.382.454-28	INABILITADO**
25	NEEMIAS RENAN SANTOS DE OLIVEIRA	MUSICA	073.548.744-85	HABILITADO
26	NOEMI SANTOS DE OLIVEIRA	MUSICA	073.216.364-10	HABILITADO
27	RITA DE CASSIA PEGADO BRAZ	ARTESENATO	094.013.784-44	HABILITADO
28	RONIEDSON GOIANA DO NASCIMENTO	PUBLICIDADES SONORA (PAREDÃO)	017.615.454-00	HABILITADO

* NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS ESTADUAIS E A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO.

** NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS ESTADUAIS E A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO E A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.

Pureza/RN, 29 de janeiro de 2024.

ALAN FERREIRA DE FRANÇA

Subsecretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:487C9D60

GABINETE DO PREFEITO

RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO JURÍDICA DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA EXECUÇÃO AUDIOVISUAL DA LEI PAULO GUSTAVO NO MUNICÍPIO DE PUREZA/RN.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, realizou procedimento de habilitação jurídica dos proponentes selecionados no Edital de Chamada Pública nº 002/2023, que teve como objeto a seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, para incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Pureza/RN. Considerando que após análise dos documentos e comprovações de regularidade fiscais, foi visto que os (as) proponentes atenderam todos os requisitos do edital. O Presidente e os demais membros da Comissão declaram HABILITADOS e INABILITADOS os participantes abaixo citados:

Nº	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CPF/CNPJ	CATEGORIA	SITUAÇÃO
01	CARLOS JOSE DOS SANTOS	MUSICA AMOR COVARDE	102.998.914-10	VIDEOCLIFE	INABILITADO*

02	CLAUDIO HENRIQUE LOPES DA ROCHA	ESCOLAS QUE QUEREMOS	24.275.721.0001/72	DOCUMENTÁRIO	HABILITADO
03	FRANCIMARIO REGIS DOS SANTOS	VIDEO DO SWING MORAL	228.122.874-37	VIDEOCLÍPE	HABILITADO
04	FRANCISCA EDNEIDE DE SOUZA DA CARVALHO	CINEMA ITINERANTE / CINEMA DE RUA PARA AS COMUNIDADES	42.993.301.0001/03	CINEMA ITINERANTE	HABILITADO
05	FRANCISCA EDNEIDE DE SOUZA DA CARVALHO	PROJETO DE EXECUÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO	42.993.301.0001/03	CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO	HABILITADO
06	JEDIAEL ALVES DA SILVA	ENTRE HISTÓRIAS E PAISAGENS: AS MEMÓRIAS VIVAS DE UMA COMUNIDADE	073.599.884-11	DOCUMENTÁRIO	HABILITADO
07	JEDIAEL ALVES DA SILVA	SONS E CORES DE PUREZA	073.599.884-11	VIDEOCLÍPE	HABILITADO
08	RONIEDSON GOIANA DO NASCIMENTOS	VIDEO DE PUBLICIDADE	017.615.454-00	VIDEOCLÍPE	HABILITADO

* NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS ESTADUAIS E A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO.

Pureza/RN, 29 de janeiro de 2024.

ALAN FERREIRA DE FRANÇA

Subsecretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:3AE497FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
DECRETO Nº. 219/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

DECRETO Nº. 219/2024, de 22 de janeiro de 2024

Abre crédito adicional suplementar – alteração na Lei Nº. 425/2023 – LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para a Câmara Municipal de Rafael Godeiro.

A Prefeita Municipal de Rafael Godeiro/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em Vigor, combinado com artigo 40 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964. **Considerando**, o art. 7º, inciso II, da **Lei municipal nº. 425/2023 de 27 de outubro de 2023** e o art. 167 § 3º da Constituição Federal/1988. Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de até **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**.

Art. 1º. Fica aberto no exercício corrente, Crédito adicional suplementar visando a plena continuidade dos trabalhos administrativos na Casa Legislativa, no valor de até **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, a ser acrescentado no orçamento Municipal, a saber:

ALOCAÇÃO DE PROGRAMACÃO:

01001 - CAMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO	
01.031.0001.2001.2001 - MANUT. DAS ATIV DA CAMARA MUNICIPAL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	55.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	55.000,00

Total a alocar: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Art. 2º. Os recursos para abertura do presente crédito adicional suplementar em conformidade com o artigo 1º, provêm da **anulação de Dotações**, conforme artigo 43 da Lei 4.320/1964, inciso II e III, e são relacionadas abaixo:

REDUÇÃO (Lei 4320/64, art. 43, incisos II e III):

01001 - CAMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO	
01.031.0001.1001.1001 - CONST. E REF AMPL. DA CAMARA MUNICIPAL	
4490510000 - Obras e instalações	20.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO	
01.031.0001.1002.1002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	35.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	55.000,00

Total a reduzir: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Godeiro/RN, 22 de janeiro de 2024.

CLEVLANDIA SAMARA DE VASCONCELOS BELARMINO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:455D7F33

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2023-ANEXO 01

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro							
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.423.310,00	32.423.310,00	5.491.064,10	16,94	24.619.804,78	75,93	7.803.505,22
RECEITAS CORRENTES	24.534.200,00	24.534.200,00	5.191.064,10	21,16	24.012.804,78	97,87	521.395,22
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	495.000,00	495.000,00	161.150,31	32,56	527.413,32	106,55	-32.413,32
Impostos	495.000,00	495.000,00	161.150,31	32,56	527.413,32	106,55	-32.413,32
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	385.000,00	385.000,00	35.380,19	9,19	220.552,57	57,29	164.447,43
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	185.000,00	185.000,00	35.380,19	19,12	216.892,57	117,24	-31.892,57
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	3.660,00	1,83	196.340,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.584.200,00	23.584.200,00	4.988.273,86	21,15	23.256.933,24	98,61	327.266,76
Transferências da União e de suas Entidades	17.014.700,00	17.014.700,00	3.809.402,56	22,39	17.172.403,93	100,93	-157.703,93
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.464.500,00	2.464.500,00	429.732,90	17,44	2.255.321,18	91,51	209.178,82
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.955.000,00	3.955.000,00	749.138,40	18,94	3.829.208,13	96,82	125.791,87

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	6.259,74	12,52	7.905,65	15,81	42.094,35
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	4.879,74	0,00	6.373,60	0,00	-6.373,60
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	1.380,00	2,76	1.532,05	3,06	48.467,95
RECEITAS DE CAPITAL	7.889.110,00	7.889.110,00	300.000,00	3,80	607.000,00	7,69	7.282.110,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.889.110,00	7.889.110,00	300.000,00	3,80	607.000,00	7,69	7.282.110,00
Transferências da União e de suas Entidades	5.796.500,00	5.796.500,00	0,00	0,00	307.000,00	5,30	5.489.500,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.570.000,00	1.570.000,00	300.000,00	19,11	300.000,00	19,11	1.270.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	522.610,00	522.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	522.610,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	32.423.310,00	32.423.310,00	5.491.064,10	16,94	24.619.804,78	75,93	7.803.505,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	32.423.310,00	32.423.310,00	5.491.064,10	16,94	24.619.804,78	75,93	7.803.505,22
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	32.423.310,00	32.423.310,00	5.491.064,10	16,94	24.619.804,78	75,93	7.803.505,22
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	32.423.310,00	32.423.310,00	2.770.439,78	24.592.761,82	7.830.548,18	4.870.660,21	23.578.862,28	8.844.447,72	23.394.173,39	1.013.899,54
DESPESAS CORRENTES	22.771.560,00	28.003.139,82	2.752.646,57	23.874.253,77	4.128.886,05	4.824.693,56	22.966.108,53	5.037.031,29	22.785.599,64	908.145,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.856.365,00	13.272.587,40	981.078,54	11.033.239,28	2.239.348,12	2.149.348,68	11.033.239,28	2.239.348,12	11.033.239,28	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.915.195,00	14.730.552,42	1.771.568,03	12.841.014,49	1.889.537,93	2.675.344,88	11.932.869,25	2.797.683,17	11.752.360,36	908.145,24
DESPESAS DE CAPITAL	9.401.750,00	4.170.170,18	17.793,21	718.508,05	3.451.662,13	45.966,65	612.753,75	3.557.416,43	608.573,75	105.754,30
INVESTIMENTOS	9.060.750,00	3.869.170,18	18.586,95	529.615,79	3.339.554,39	12.644,95	423.861,49	3.445.308,69	419.681,49	105.754,30
INVERSÕES FINANCEIRAS	80.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	261.000,00	261.000,00	-793,74	188.892,26	72.107,74	33.321,70	188.892,26	72.107,74	188.892,26	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	32.423.310,00	32.423.310,00	2.770.439,78	24.592.761,82	7.830.548,18	4.870.660,21	23.578.862,28	8.844.447,72	23.394.173,39	1.013.899,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	32.423.310,00	32.423.310,00	2.770.439,78	24.592.761,82	7.830.548,18	4.870.660,21	23.578.862,28	8.844.447,72	23.394.173,39	1.013.899,54

SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	27.042,96	-----	-----	1.040.942,50	-----	1.225.631,39	-----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	32.423.310,00	32.423.310,00	2.770.439,78	24.619.804,78	7.803.505,22	4.870.660,21	24.619.804,78	8.844.447,72	24.619.804,78	1.013.899,54

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

FONTE: Sistema e-Pública (1690-4368-375). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 16:19.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Ana Beatriz Ferreira Costa
Código Identificador:5FA09C00

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2023-ANEXO 02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro											
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	Em Reais INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d) (d/total d)	% (d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (b)	32.423.310,00	32.423.310,00	2.770.439,78	24.592.761,82	100,00	7.830.548,18	4.870.660,21	23.578.862,28	100,00	8.844.447,72	1.013.899,54
LEGISLATIVA	1.247.500,00	1.247.500,00	119.254,67	1.094.832,77	4,45	152.667,23	212.162,86	1.094.832,77	4,64	152.667,23	0,00
Ação Legislativa	1.247.500,00	1.247.500,00	119.254,67	1.094.832,77	4,45	152.667,23	212.162,86	1.094.832,77	4,64	152.667,23	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.637.760,00	4.265.707,42	93.141,73	3.696.001,10	15,03	569.706,32	755.279,56	3.499.352,14	14,84	766.355,28	196.648,96
Administração Geral	3.637.760,00	4.265.707,42	93.141,73	3.696.001,10	15,03	569.706,32	755.279,56	3.499.352,14	14,84	766.355,28	196.648,96
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.192.300,00	1.501.932,00	-79.095,04	997.442,03	4,06	504.489,97	195.245,36	967.716,93	4,10	534.215,07	29.725,10
Administração Geral	530.800,00	535.050,00	-8.222,10	343.709,41	1,40	191.340,59	66.871,77	330.040,76	1,40	205.009,24	13.668,65
Assistência à Criança e ao Adolescente	229.500,00	302.164,00	112,16	250.279,96	1,02	51.884,04	38.312,80	249.435,36	1,06	52.728,64	844,60
Assistência Comunitária	432.000,00	664.718,00	-70.985,10	403.452,66	1,64	261.265,34	90.060,79	388.240,81	1,65	276.477,19	15.211,85
PREVIDÊNCIA SOCIAL	166.000,00	36.000,00	120,00	10.920,00	0,04	25.080,00	2.520,00	10.920,00	0,05	25.080,00	0,00
Previdência Básica	166.000,00	36.000,00	120,00	10.920,00	0,04	25.080,00	2.520,00	10.920,00	0,05	25.080,00	0,00
SAÚDE	8.470.965,00	8.574.377,60	851.183,44	7.200.000,41	29,28	1.374.377,19	1.478.443,64	6.812.334,27	28,89	1.762.043,33	387.666,14
Administração Geral	757.000,00	293.245,00	0,00	0,00	0,00	293.245,00	0,00	0,00	0,00	293.245,00	0,00
Atenção Básica	6.203.465,00	6.982.425,60	559.670,68	6.174.097,24	25,11	808.328,36	1.104.065,81	5.805.282,67	24,62	1.177.142,93	368.814,57
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.357.500,00	1.234.807,00	270.601,19	1.002.071,60	4,07	232.735,40	352.557,83	985.231,60	4,18	249.575,40	16.840,00
Vigilância Sanitária	153.000,00	63.900,00	20.911,57	23.831,57	0,10	40.068,43	21.820,00	21.820,00	0,09	42.080,00	2.011,57
TRABALHO	294.000,00	294.000,00	1.063,56	231.063,56	0,94	62.936,44	45.801,75	231.063,56	0,98	62.936,44	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	294.000,00	294.000,00	1.063,56	231.063,56	0,94	62.936,44	45.801,75	231.063,56	0,98	62.936,44	0,00
EDUCAÇÃO	8.512.085,00	8.640.427,40	1.120.891,75	6.027.336,02	24,51	2.613.091,38	1.135.675,49	5.937.843,16	25,18	2.702.584,24	89.492,86
Administração Geral	1.026.485,00	1.024.319,00	63.322,59	481.368,14	1,96	542.950,86	68.263,29	450.655,79	1,91	573.663,21	30.712,35
Alimentação e Nutrição	133.500,00	133.500,00	7.799,76	93.499,62	0,38	40.000,38	15.416,70	93.499,62	0,40	40.000,38	0,00
Ensino Fundamental	4.743.500,00	5.295.065,00	742.348,56	3.870.881,86	15,74	1.424.183,14	750.380,07	3.824.636,35	16,22	1.470.428,65	46.245,51
Educação Infantil	2.196.500,00	1.728.748,40	273.345,88	1.497.255,30	6,09	231.493,10	267.540,47	1.484.720,30	6,30	244.028,10	12.535,00
Educação de Jovens e Adultos	125.500,00	143.203,00	15.752,99	53.040,34	0,22	90.162,66	15.752,99	53.040,34	0,22	90.162,66	0,00
Educação Especial	184.500,00	184.500,00	0,00	0,00	0,00	184.500,00	0,00	0,00	0,00	184.500,00	0,00
Educação Básica	102.100,00	131.092,00	18.321,97	31.290,76	0,13	99.801,24	18.321,97	31.290,76	0,13	99.801,24	0,00
CULTURA	403.500,00	467.402,00	107.705,69	346.311,47	1,41	121.090,53	116.518,81	340.486,73	1,44	126.915,27	5.824,74
Difusão Cultural	403.500,00	467.402,00	107.705,69	346.311,47	1,41	121.090,53	116.518,81	340.486,73	1,44	126.915,27	5.824,74
URBANISMO	3.471.000,00	3.363.636,00	367.148,84	2.485.424,26	10,11	878.211,74	519.745,54	2.307.176,39	9,78	1.056.459,61	178.247,87
Administração Geral	80.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	Em Reais INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d) (d/total d)	% (d)		
Infra-Estrutura Urbana	1.730.500,00	1.422.181,00	116.068,46	644.610,82	2,62	777.570,18	130.274,11	593.019,80	2,52	829.161,20	51.591,02

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses					Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.985.054,31	1.820.674,40	2.793.064,72	2.640.246,69	3.197.209,27	27.383.217,87	27.926.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.075,80	39.198,27	37.553,21	62.395,14	98.755,17	527.413,32	495.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	3.844,66	3.844,66	30.000,00
ISS	14.374,53	7.717,01	3.675,10	25.219,61	14.649,95	146.416,74	150.000,00
ITBI	0,00	1.400,00	500,00	0,00	0,00	7.500,00	15.000,00
IRRF	23.701,27	30.081,26	33.378,11	37.175,53	80.260,56	369.651,92	300.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	16.298,19	13.999,55	19.865,36	17.381,77	17.998,42	220.552,57	385.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	218,52	694,34	1.103,17	953,92	1.171,29	4.676,95	185.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	16.079,67	13.305,21	18.762,19	16.427,85	16.827,13	215.875,62	200.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências Correntes	1.930.680,32	1.767.476,58	2.735.646,15	2.559.989,78	3.074.675,94	26.627.346,33	26.976.200,00
Cota-Parte do FPM	1.046.671,81	1.066.975,87	990.967,22	1.285.744,74	2.041.852,88	15.098.869,27	15.100.000,00
Cota-Parte do ICMS	218.593,12	192.139,07	185.953,65	263.240,85	235.871,83	2.389.609,95	2.300.000,00
Cota-Parte do IPVA	10.424,41	8.651,64	7.797,72	2.965,97	2.203,89	114.671,32	150.000,00
Cota-Parte do ITR	20,25	45,00	149,04	50,30	6,05	595,15	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	355,78	461,08	515,10	422,06	459,50	4.879,70	5.000,00
Transferências do FUNDEB	315.126,92	274.800,73	279.734,37	353.858,15	395.280,25	3.882.570,79	4.271.600,00
Outras Transferências Correntes	339.488,03	224.403,19	1.270.529,05	653.707,71	399.001,54	5.136.150,15	5.144.600,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	480,00	5.779,74	7.905,65	50.000,00
DEDUÇÕES (II)	255.213,02	222.514,76	237.076,49	310.484,71	335.907,15	3.370.413,09	3.392.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	255.213,02	222.514,76	237.076,49	310.484,71	335.907,15	3.370.413,09	3.392.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.729.841,29	1.598.159,64	2.555.988,23	2.329.761,98	2.861.302,12	24.012.804,78	24.534.200,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.729.841,29	1.598.159,64	2.555.988,23	2.329.761,98	2.861.302,12	24.012.804,78	24.534.200,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses					Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.729.841,29	1.598.159,64	2.555.988,23	2.329.761,98	2.861.302,12	24.012.804,78	24.534.200,00

FONTE: Sistema e-Pública (1783-3051-586). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 16:20.

Publicado por:
Ana Beatriz Ferreira Costa
Código Identificador: 149E2648

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2023-ANEXO 04

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro					
RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)					Em Reais
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA			RECEITAS REALIZADAS	
	(a)	(b)	(c)	Até o Bimestre	(b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
					PAGAR PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	NÃO
		(d)	(e)	(f)	No Exercício
					(g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
= (XIII + XIV)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	-----
BENS				SALDO	
E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS				ATUAL	

Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA			RECEITAS REALIZADAS	
	(a)			Até o Bimestre	
				(b)	
Contribuições dos Servidores	0,00			0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00			0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00			0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	No Exercício
					(g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	-----
FONTE: Sistema e-Pública (1600-9412-690). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 16:20.					
Nota:					
² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).					

Publicado por:

Ana Beatriz Ferreira Costa

Código Identificador:C29B7A73

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2023-ANEXO 06**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023
		RECEITAS REALIZADAS
		(a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	25.134.200,00	24.795.699,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	495.000,00	527.413,32
IPTU	30.000,00	3.844,66
ISS	150.000,00	146.416,74
ITBI	15.000,00	7.500,00
IRRF	300.000,00	369.651,92
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	385.000,00	220.552,57
Aplicações Financeiras (II)	185.000,00	4.676,95
Outras Receitas Patrimoniais	200.000,00	215.875,62
Transferências Correntes	24.184.200,00	24.039.827,65
Cota-Parte do FPM	12.200.000,00	12.235.674,62

Cota-Parte do ICMS	1.840.000,00	1.911.688,22
Cota-Parte do IPVA	120.000,00	91.737,07
Cota-Parte do ITR	4.000,00	476,14
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	3.903,80
Transferências do FUNDEB	4.271.600,00	3.882.570,79
Outras Transferências Correntes	5.744.600,00	5.913.777,01
Demais Receitas Correntes	70.000,00	7.905,65
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	70.000,00	7.905,65
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	24.949.200,00	24.791.022,24
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	7.889.110,00	607.000,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	7.889.110,00	607.000,00
Convênios	3.940.500,00	607.000,00
Outras Transferências de Capital	3.948.610,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	7.889.110,00	607.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	32.838.310,00	25.398.022,24
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	32.838.310,00	25.398.022,24

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR		
					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	28.003.139,82	23.874.253,77	22.966.108,53	22.785.599,64	203.613,37	634.274,05	634.274,05
Pessoal e Encargos Sociais	13.272.587,40	11.033.239,28	11.033.239,28	11.033.239,28	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.730.552,42	12.841.014,49	11.932.869,25	11.752.360,36	203.613,37	634.274,05	634.274,05
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	14.730.552,42	12.841.014,49	11.932.869,25	11.752.360,36	203.613,37	634.274,05	634.274,05
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	28.003.139,82	23.874.253,77	22.966.108,53	22.785.599,64	203.613,37	634.274,05	634.274,05
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	4.170.170,18	718.508,05	612.753,75	608.573,75	0,00	58.399,87	58.399,87
Investimentos	3.869.170,18	529.615,79	423.861,49	419.681,49	0,00	58.399,87	58.399,87
Inversões Financeiras	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	261.000,00	188.892,26	188.892,26	188.892,26	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	3.909.170,18	529.615,79	423.861,49	419.681,49	0,00	58.399,87	58.399,87
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	32.162.310,00	24.403.869,56	23.389.970,02	23.205.281,13	203.613,37	692.673,92	692.673,92
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	32.162.310,00	24.403.869,56	23.389.970,02	23.205.281,13	203.613,37	692.673,92	692.673,92

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	1.296.453,82
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	1.296.453,82
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2023
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	216.892,57
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.513.346,39

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2022 (a)	Até o Bimestre/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.260.672,91	1.211.348,37
DEDUÇÕES (XL)	1.880.068,36	2.384.125,55
Disponibilidade de Caixa	1.875.015,60	2.378.958,92
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.174.538,98	2.525.673,63
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	237.645,22	68.763,61
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	61.878,16	77.951,10
Demais Haveres Financeiros	5.052,76	5.166,63
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-619.395,45	-1.172.777,18
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		553.381,73

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-168.881,61
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	384.500,12
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	167.607,55
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	250.000,00
FONTE: Sistema e-Pública (2087-8797-933). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 16:21.	

Publicado por:
Ana Beatriz Ferreira Costa
Código Identificador: B6A70CF7

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2023-ANEXO 08

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro		
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	495.000,00	527.413,32
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	30.000,00	3.844,66
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	15.000,00	7.500,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	150.000,00	146.416,74

1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	300.000,00	369.651,92
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.160.000,00	18.263.998,84
2.1-Cota Parte FPM	15.700.000,00	15.727.904,95
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.500.000,00	14.315.974,86
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.200.000,00	1.411.930,09
2.2-Cota-Parte ICMS	2.300.000,00	2.389.609,95
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	4.879,70
2.4-Cota-Parte ITR	5.000,00	595,15
2.5-Cota-Parte IPVA	150.000,00	114.671,32
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	26.337,77
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.655.000,00	18.791.412,16
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	3.392.000,00	3.370.413,09
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.271.750,00	1.327.439,29
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	4.271.600,00	3.891.997,20
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.955.000,00	3.838.634,54
6.1.1-Principal	3.955.000,00	3.829.208,13
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	9.426,41

6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	de 0,00	0,00
6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	da 111.100,00	0,00
6.2.1-Principal	111.100,00	0,00
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	de 0,00	0,00
6.2.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	de 0,00	0,00
6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	da 104.500,00	53.362,66
6.3.1-Principal	104.500,00	53.362,66
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	de 0,00	0,00

6.3.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	de	0,00				0,00
6.4-FUNDEB Complementação União – VAAR	- da	101.000,00				0,00
6.4.1-Principal		101.000,00				0,00
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	de	0,00				0,00
6.4.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	de	0,00				0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)		563.000,00				458.795,04
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)						VALOR
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT						0,00
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR						0,00
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS						0,00
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)						3.891.997,20
DESPESAS RECURSOS FUNDEB (Por Subfunção)	COM DO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10-TOTAL DAS DESPESAS RECURSOS FUNDEB	COM DO	4.422.083,40	3.891.997,20	3.875.354,38	3.875.354,38	16.642,82
10.1-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		3.437.901,00	3.136.747,80	3.136.747,80	3.136.747,80	0,00
10.1.1-Educação Infantil		1.213.507,00	1.211.450,33	1.211.450,33	1.211.450,33	0,00
10.1.2-Ensino Fundamental		2.061.132,00	1.878.697,52	1.878.697,52	1.878.697,52	0,00
10.1.3-Educação de Jovens e Adultos	de	55.762,00	46.599,95	46.599,95	46.599,95	0,00
10.1.4-Educação Especial		107.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5-Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-OUTRAS DESPESAS		984.182,40	755.249,40	738.606,58	738.606,58	16.642,82

10.2.1-Educação Infantil	70.268,40	39.904,16	39.904,16	39.904,16	0,00
10.2.2-Ensino Fundamental	844.414,00	715.345,24	698.702,42	698.702,42	16.642,82
10.2.3-Educação de Jovens e Adultos	26.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4-Educação Especial	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10.2.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO9 (i)
11-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.891.997,20	3.875.354,38	3.875.354,38	16.642,82	0,00	0,00
11.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.838.634,54	3.821.991,72	3.821.991,72	16.642,82	0,00	0,00
11.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	53.362,66	53.362,66	53.362,66	0,00	0,00	0,00
11.4-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.136.747,80	3.136.747,80	3.136.747,80	0,00	0,00	0,00
13-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	26.681,33	26.681,33	26.681,33	0,00	2.300,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	8.057,00	8.057,00	8.057,00	0,00	2.300,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15-MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			2.724.398,04	3.136.747,80	3.136.747,80	80,59
16-PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL			26.681,33	26.681,33	24.381,33	45,69
17-MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			8.004,40	8.057,00	5.757,00	10,79
INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR APLICADO NÃO APÓS AJUSTE (p)	VALOR APLICADO NÃO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18-TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		389.199,72	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO(w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.588.979,00	1.714.503,44	1.654.544,27	1.640.482,94	59.959,17
20.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2-Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7-Outras	2.588.979,00	1.714.503,44	1.654.544,27	1.640.482,94	59.959,17

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	7.011.062,40	5.606.500,64	5.529.898,65	5.515.837,32	76.601,99
21.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2-ENSINO FUNDAMENTAL	7.011.062,40	5.606.500,64	5.529.898,65	5.515.837,32	76.601,99
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE		1.714.503,44			

IMPOSTOS = L20(d ou e)

23-TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					3.370.413,09
24-(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25-VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					0,00
26-(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4					0,00
27-(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					5.084.916,53
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)			VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.697.853,04			5.084.916,53	27,06
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag = (ac) - (ad) - (ae) - (af)
30-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
	31-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.674.100,00
31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.345.600,00	205.608,97
31.1.1-Salário-Educação	107.500,00	83.048,99
31.1.2-PDDE	6.600,00	0,00
31.1.3-PNAE	83.000,00	73.883,65

31.1.4-PNATE	70.500,00	48.676,33
31.1.5-Outras Transferências do FNDE	2.078.000,00	0,00
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	328.500,00	139.878,90
31.3-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	1.546.740,00	338.210,38	325.319,51	325.319,51	12.890,87
32.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.3-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5-ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7-EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8-OUTRAS	1.546.740,00	338.210,38	325.319,51	325.319,51	12.890,87
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	8.557.802,40	5.944.711,02	5.855.218,16	5.841.156,83	89.492,86
33.1-Despesas Correntes	7.424.963,40	5.970.925,40	5.888.712,54	5.874.651,21	82.212,86
33.1.1-Pessoal Ativo	5.856.223,40	4.873.800,99	4.873.800,99	4.873.800,99	0,00
33.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4-Outras Despesas Correntes	1.568.740,00	1.097.124,41	1.014.911,55	1.000.850,22	82.212,86
33.2-Despesas de Capital	1.215.464,00	56.410,62	49.130,62	49.130,62	7.280,00
33.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2-Outras Despesas de Capital	1.215.464,00	56.410,62	49.130,62	49.130,62	7.280,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022				5.384,20	83.351,64
35-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				3.882.570,79	83.048,99
36-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				3.895.046,76	36.728,67
37-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				-7.091,77	129.671,96
38-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
39-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00

40-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-7.091,77	129.671,96
FONTE: Sistema e-Pública (1126-6047-011). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 16:21.		
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de		

caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre

a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Publicado por:
Ana Beatriz Ferreira Costa
Código Identificador:E2B3811A

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2023-ANEXO 09

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.170.170,18	718.508,05	3.451.662,13
Investimentos	3.869.170,18	529.615,79	3.339.554,39
Inversões Financeiras	40.000,00	0,00	40.000,00
Amortização da Dívida	261.000,00	188.892,26	72.107,74
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.170.170,18	718.508,05	3.451.662,13
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)
	4.170.170,18	718.508,05	3.451.662,13

FONTE: Sistema e-Pública (1940-5603-184). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 16:21.

Notas:

1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Publicado por:
Ana Beatriz Ferreira Costa
Código Identificador:41EA9298

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2023-ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE

SAÚDE**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	495.000,00	495.000,00	527.413,32	106,55
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.000,00	30.000,00	3.844,66	12,82
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	7.500,00	50,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	146.416,74	97,61
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	369.651,92	123,22
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.960.000,00	16.960.000,00	16.852.068,75	99,36
Cota-Parte FPM	14.500.000,00	14.500.000,00	14.315.974,86	98,73
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	595,15	11,90
Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	114.671,32	76,45
Cota-Parte ICMS	2.300.000,00	2.300.000,00	2.389.609,95	103,90
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	4.879,70	97,59
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	26.337,77	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	17.455.000,00	17.455.000,00	17.379.482,07	99,57

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.688.965,00	3.846.199,00	3.521.405,41	91,56	3.349.846,40	87,09	3.329.811,09	86,57	171.559,01
Despesas Correntes	2.462.965,00	3.770.199,00	3.521.405,41	93,40	3.349.846,40	88,85	3.329.811,09	88,32	171.559,01
Despesas de Capital	226.000,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	622.500,00	748.837,00	681.665,30	91,03	664.825,30	88,78	660.491,50	88,20	16.840,00
Despesas Correntes	617.500,00	743.837,00	681.665,30	91,64	664.825,30	89,38	660.491,50	88,80	16.840,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	17.500,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.328.965,00	4.610.536,00	4.203.070,71	91,16	4.014.671,70	87,08	3.990.302,59	86,55	188.399,01

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.203.070,71	4.014.671,70	3.990.302,59
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.203.070,71	4.014.671,70	3.990.302,59
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		2.606.922,31	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-----	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	1.596.148,40	-----	1.383.380,28
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,18	-----	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor para aplicação ASPS (m)	Mínimo em ASPS exercício (n)	Valor aplicado em ASPS exercício no mínimo (o) = (n) - m, se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)		Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
						RP no	Total de RP pagos (s)			
Empenhos de 2023	2.606.922,31	4.203.070,71	1.596.148,40	14.432.792,81	0,00	12.836.644,41	-----	450.604,75	-----	1.596.148,40
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	151.391,19	0,00	348.174,92	0,00	17.132,80	134.258,39
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.715,06	0,00	8.550,23	-8.550,23
Empenhos de 2020	1.581.316,86	4.214.308,62	2.632.991,76	0,00	0,00	0,00	37.507,47	0,00	523.853,44	2.109.138,32
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	890.524,70	0,00	726.435,32	-726.435,32
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO										734.985,55
LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										734.985,55

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x + y + z))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	734.985,55	0,00	0,00	0,00	734.985,55
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	734.985,55	0,00	0,00	0,00	734.985,55

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA SAÚDE (XXVIII)	4.851.000,00	4.851.000,00	2.876.764,88	59,30
Proveniente da União	4.153.500,00	4.153.500,00	2.873.465,60	69,18
Proveniente dos Estados	697.500,00	697.500,00	3.299,28	0,47

Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.851.000,00	4.851.000,00	2.876.764,88	59,30

DESPESAS COM SAÚDE									
NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.514.500,00	3.136.226,60	2.652.691,83	84,58	2.455.436,27	78,29	2.416.866,77	77,06	197.255,56
Despesas Correntes	2.426.000,00	3.061.117,00	2.652.691,83	86,66	2.455.436,27	80,21	2.416.866,77	78,95	197.255,56
Despesas de Capital	1.088.500,00	75.109,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	735.000,00	485.970,00	320.406,30	65,93	320.406,30	65,93	320.406,30	65,93	0,00
Despesas Correntes	278.000,00	473.313,00	320.406,30	67,69	320.406,30	67,69	320.406,30	67,69	0,00
Despesas de Capital	457.000,00	12.657,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	135.500,00	48.400,00	23.831,57	49,24	21.820,00	45,08	21.820,00	45,08	2.011,57
Despesas Correntes	132.000,00	44.900,00	23.831,57	53,08	21.820,00	48,60	21.820,00	48,60	2.011,57
Despesas de Capital	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	757.000,00	293.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	757.000,00	293.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.142.000,00	3.963.841,60	2.996.929,70	75,61	2.797.662,57	70,58	2.759.093,07	69,61	199.267,13
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.203.465,00	6.982.425,60	6.174.097,24	88,42	5.805.282,67	83,14	5.746.677,86	82,30	368.814,57
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.357.500,00	1.234.807,00	1.002.071,60	81,15	985.231,60	79,79	980.897,80	79,44	16.840,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	153.000,00	63.900,00	23.831,57	37,30	21.820,00	34,15	21.820,00	34,15	2.011,57
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	757.000,00	293.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.470.965,00	8.574.377,60	7.200.000,41	83,97	6.812.334,27	79,45	6.749.395,66	78,72	387.666,14

FONTE: Sistema e-Pública (2207-3575-701). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 16:22.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Publicado por:
Ana Beatriz Ferreira Costa
Código Identificador: EAC0D258

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2023-ANEXO 13

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)		R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1960-3691-497). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 16:22.

Publicado por:
Ana Beatriz Ferreira Costa
Código Identificador:904FE6BF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	32.423.310,00
Previsão Atualizada	32.423.310,00
Receitas Realizadas	24.619.804,78
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	32.423.310,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	32.423.310,00
Despesas Empenhadas	24.592.761,82
Despesas Liquidadas	23.578.862,28
Despesas Pagas	23.394.173,39
Superávit Orçamentário	27.042,96
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	24.592.761,82
Despesas Liquidadas	23.578.862,28
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	24.012.804,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	24.012.804,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	24.012.804,78
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) Acima da Linha	0,00	1.296.453,82	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) Abaixo da Linha	0,00	553.381,73	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	237.645,22	34.031,85	203.613,37	0,00	
Poder Executivo	237.645,22	34.031,85	203.613,37	0,00	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	847.525,66	39.045,36	692.673,92	115.806,38	
Poder Executivo	847.525,66	39.045,36	692.673,92	115.806,38	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	1.085.170,88	73.077,21	896.287,29	115.806,38	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		5.084.916,53	25,00	27,06	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		3.136.747,80	70,00	80,59	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		24.381,33	50,00	45,69	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		5.757,00	15,00	10,79	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito			0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida			718.508,05	3.451.662,13	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.203.070,71	15,00	24,18
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1736-2967-071). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 16:23.			
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Ana Beatriz Ferreira Costa
Código Identificador:12CEDAE5

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE 2023-ANEXO 01

PODER EXECUTIVO								
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL								
DESPESA COM PESSOAL								
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Período de referência: Janeiro/2023 a								
Dezembro/2023								
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")								R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
	LIQUIDADAS							
	jan/2023	fev/2023	mar/2023	abr/2023	mai/2023	jun/2023	jul/2023	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	846.687,82	833.774,88	871.822,33	847.976,83	835.031,87	868.645,01	851.362,00	
Pessoal Ativo	846.687,82	833.774,88	871.822,33	847.976,83	835.031,87	868.645,01	851.362,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	714.388,62	684.930,79	725.776,87	697.157,93	689.550,85	722.004,74	703.014,28	
Obrigações Patronais	132.299,20	148.844,09	146.045,46	150.818,90	145.481,02	146.640,27	148.347,72	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	6.717,12	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	6.717,12	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	846.687,82	833.774,88	871.822,33	841.259,71	835.031,87	868.645,01	851.362,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
	LIQUIDADAS							INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹
	ago/2023	set/2023	out/2023	nov/2023	dez/2023	TOTAL (Últimos 12 meses)	(a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	862.564,36	813.797,50	724.934,78	1.082.356,57	955.026,41	10.393.980,36	0,00	
Pessoal Ativo	862.564,36	813.797,50	724.934,78	1.082.356,57	955.026,41	10.393.980,36	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	713.644,98	664.044,06	571.874,07	929.598,70	714.780,42	8.530.766,31	0,00	
Obrigações Patronais	148.919,38	149.753,44	153.060,71	152.757,87	240.245,99	1.863.214,05	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.717,12	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.717,12	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	862.564,36	813.797,50	724.934,78	1.082.356,57	955.026,41	10.387.263,24	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.012.804,78	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	24.012.804,78	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	10.387.263,24	43,26
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF)	12.966.914,58	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art . 22 da LRF)	12.318.568,85	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art . 59 da LRF)	11.670.223,12	48,60

FONTE: Sistema e-Pública (2086-3227-728). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 16:33.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente

no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Publicado por:
Ana Beatriz Ferreira Costa
Código Identificador:D08048B6

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE 2023-ANEXO 02

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Quadrimestre Setembro-Dezembro				
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R\$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO Até o 1º Quadrimestre	DO EXERCÍCIO DE 2023	
			Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.260.672,91	1.201.391,41	1.277.627,35	1.211.348,37
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	1.260.672,91	1.201.391,41	1.277.627,35	1.211.348,37
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA PARCELAMENTOS PARCELAMENTOS Nº 620064510 /624023290/632352019/638530733	1.260.672,91	1.201.391,41	1.142.218,79	1.081.466,69
Processo: 03210475.000037/2023-13 Documento: 20704459	0,00	0,00	135.408,56	129.881,68
DEDUÇÕES (II)	1.880.068,36	1.723.164,65	1.595.428,37	2.384.125,55
Disponibilidade de Caixa ¹	1.875.015,60	1.715.481,56	1.595.401,57	2.378.958,92
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.174.538,98	1.835.300,23	1.748.667,41	2.525.673,63
(-) Restos a Pagar Processados	237.645,22	41.031,85	45.851,85	68.763,61
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	61.878,16	78.786,82	107.413,99	77.951,10
Demais Haveres Financeiros	5.052,76	7.683,09	26,80	5.166,63
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	-619.395,45	-521.773,24	-317.801,02	-1.172.777,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.799.304,63	23.119.885,68	22.056.643,47	24.012.804,78
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166- A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	22.799.304,63	23.119.885,68	22.056.643,47	24.012.804,78
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	5,53	5,20	5,79	5,04
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-2,72	-2,26	-1,44	-4,88
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	27.359.165,56	27.743.862,82	26.467.972,16	28.815.365,74
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	24.623.249,00	24.969.476,54	23.821.174,94	25.933.829,17

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	NÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES 05/05/2000	A	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	A	73.580,85	73.580,85	73.580,85	73.580,85
PASSIVO ATUARIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS		847.525,66	268.239,40	194.934,51	532.353,02
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO		0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP		0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1975-8329-934). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 16:33.

1 A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha

"Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item

"Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

Publicado por:
Ana Beatriz Ferreira Costa
Código Identificador:E0AD4734

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE 2023-ANEXO 03

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Quadrimestre Setembro-Dezembro				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	22.799.304,63	23.119.885,68	22.056.643,47	24.012.804,78
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166- A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	22.799.304,63	23.119.885,68	22.056.643,47	24.012.804,78
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	7.295.777,48	7.398.363,42	7.058.125,91	7.684.097,53
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	6.566.199,73	6.658.527,08	6.352.313,32	6.915.687,78
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2318-3799-880). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 16:34.

Publicado por:
Ana Beatriz Ferreira Costa
Código Identificador:F379FD38

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE 2023-ANEXO 04

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Quadrimestre Setembro-Dezembro	
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R\$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO
	No Quadrimestre Até
	0

	de	Quadrimestre
	Referência	de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.012.804,78	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	24.012.804,78	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.842.048,76	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	3.457.843,88	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.680.896,33	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	Até 0
	No Quadrimestre de	Quadrimestre
	Referência	de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00

Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1638-6275-059). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 16:36.		
<p>¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.</p>		

Publicado por:
Ana Beatriz Ferreira Costa
Código Identificador:C4AD1B2D

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE 2023-ANEXO 05

PODER EXECUTIVO										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				FINANCEIRA CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) ¹ (g) = (a)-(b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	INSUFICIÊNCIA DEMAIS VERIFICADA NO OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (e)	De Exercícios Anteriores (b)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	369.444,50	0,00	141.939,39	6.042,85	77.871,33	0,00	143.590,93	695.929,92	0,00	-552.338,99
Recursos Não Vinculados de Impostos	218.866,31	0,00	37.905,44	0,00	28.905,33	0,00	152.055,54	248.358,18	0,00	-96.302,64
Outros Recursos Não Vinculados	129.507,97	0,00	104.033,95	6.042,85	48.966,00	0,00	-29.534,83	447.571,74	0,00	-477.106,57
<<Fonte 15020000 - Destinação de Recursos não Configurada>>	21.070,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.070,22	0,00	0,00	21.070,22
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	1.711.792,80	0,00	42.749,50	0,00	-14.599,30	0,00	1.683.642,60	241.368,47	0,00	1.442.274,13
Recursos Vinculados à Educação	136.252,73	0,00	0,00	0,00	-18.533,67	0,00	154.786,40	29.533,69	0,00	125.252,71
Transferências do FUNDEB	2.334,64	0,00	0,00	0,00	-18.533,67	0,00	20.868,31	16.642,82	0,00	4.225,49
Outros Recursos Vinculados à Educação	133.918,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.918,09	12.890,87	0,00	121.027,22
Recursos Vinculados à Saúde	464.385,32	0,00	38.569,50	0,00	5.200,37	0,00	420.615,45	199.267,13	0,00	221.348,32
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	464.382,76	0,00	38.569,50	0,00	5.200,37	0,00	420.612,89	199.267,13	0,00	221.345,76
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,56	0,00	0,00	2,56
Recursos Vinculados à Assistência Social	218.559,93	0,00	4.180,00	0,00	-1.266,00	0,00	215.645,93	12.567,65	0,00	203.078,28
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	876.765,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	876.765,10	0,00	0,00	876.765,10
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	876.765,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	876.765,10	0,00	0,00	876.765,10
Demais Vinculações Legais	15.829,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.829,72	0,00	0,00	15.829,72
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assistência Previdenciária											
Outras Vinculações Legais	15.829,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.829,72	0,00	0,00	15.829,72	
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IV) = (I + II + III)	2.081.237,30	0,00	184.688,89	6.042,85	63.272,03	0,00	1.827.233,53	937.298,39	0,00	889.935,14	

FONTE: Sistema e-Pública (1407-7018-105). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 16:34.
 Nota: ¹Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
 Nota: ²Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

Publicado por:
 Ana Beatriz Ferreira Costa
Código Identificador:DC990001

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE 2023-ANEXO 06

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Quadrimestre Setembro-Dezembro		
LRF, art. 48 - ANEXO 06		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	24.012.804,78	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	24.012.804,78	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	24.012.804,78	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.387.263,24	43,26
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.966.914,58	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	12.318.568,85	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	11.670.223,12	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.172.777,18	-4,88
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	28.815.365,74	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.684.097,53	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.842.048,76	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.680.896,33	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE
		CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	937.298,39	889.935,14
FONTE: Sistema e-Pública (1824-4507-025). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 16:35.		

Publicado por:
Ana Beatriz Ferreira Costa
Código Identificador:2C670ACE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024 – PMR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024 – PMR

Processo Administrativo nº: 008/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE RIACHUELO/RN.

Contratado(a): EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua João Pessoa, 267 Sl-9, Edf. Cidade do Natal, Cidade Alta, CEP: 59.025-902, Natal/RN, com inscrição no CNPJ: 10.477.835/0001-90.

Objeto: Contratação por intermédio de operadora ou agência de viagens para prestação de serviços de assessoria, cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamentos e fornecimentos de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail ou telefone) para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN.

Valor Global: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VLR ESTIMADO	Percentual de desconto sobre o agenciamento de viagens (RAV)
1	prestação de serviços de assessoria, cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamentos e fornecimentos de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail ou telefone).	Serviço	R\$ 59.000,00	3,0% (três por cento)

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 008/2024

Dotação orçamentária:

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 01 - SEC. MUN. DO GABINETE CIVIL

Unidade: 01 - SEC MUN DO GAB. CIVIL

Proj/Ativ: 04.121.0002.2003.0000 - Manutenção DA SEC DO GABINETE CIVIL

Categoria: 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

F.R: Orçamento Geral do Gabinete Civil

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 02 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Unidade: 01 - SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO

Proj/Ativ: 04.122.0003.2007.0000 - MAN.DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Categoria: 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

F.R: Orçamento Geral da SEMAD

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 03 - SEC.MUN.DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO - SEMF

Unidade: 01 - SEC MUN DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Proj/Ativ: 04.123.0004.2018.0000 - Man.da Sec Mun de Finanças e Tributação

Categoria: 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R: Orçamento Geral da SEMF

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 04 - SEC.MUN.DO TRAB.HAB.E ASSIST.SOCIAL- SEMTHAS

Unidade: 01 - SEC MUN DE TRAB.HABIT.E ASSIST.SOCIAL

Proj/Ativ: 08.244.0005.2027.0000 - Man.da Sec.de Trab.Habit.e Assistencia Social

Categoria: 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

F.R: Orçamento Geral da SEMTHAS

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 05 - SEC.MUN.DE SAÚDE - SEMUS

Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/Ativ: 10.301.0006.2045.0000 - Manut da Secretaria Municipal de Saúde

Categoria: 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

F.R: Orçamento Geral da SEMUS

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 06 - SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO-SEMEDC

Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj/Ativ: 12.361.0007.2120.0000 - MANUT.DO FUNDO MUN.DE EDUCAÇÃO

Categoria: 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

F.R: Orçamento Geral da SEMEDC

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERV.URBANOS - SEMOS

Unidade: 01 - SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS

Proj/Ativ: 15.452.0008.2081.0000 - MAN.DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Categoria: 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

F.R: Orçamento Geral da SEMOS

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 08 - SEC.MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGMA

Unidade: 01 - SEC.MUN.DE AGRIC.E MEIO AMBIENTE

Proj/Ativ: 20.605.0009.2096.0000 - Man. da Sec. Munic. de Agricultura

Categoria: 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

F.R: Orçamento Geral da SEMAGMA

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 09 - SEC.MUN.DE TURISMO E DESENV.ECONOMICO - SEMTUR

Unidade: 01 - SEC.MUN.DE TURISMO E DESENV.ECONOMICO

Proj/Ativ: 23.695.0010.2108.0000 - Man.da Sec.de Turismo e Desenvol. Economico

Categoria: 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

F.R: Orçamento Geral da SEMTUR

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 10 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE RIACHUELO

Unidade: 01 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA

Proj/Ativ: 09.271.0011.2106.0000 - Manut. do Instituto de Prev. de Riachuelo/IPR

Categoria: 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

F.R: Orçamento Geral do IPR

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 11 - SEC.MUN DA JUVENT. ESPORTE E LAZER - SEMJEL

Unidade: 01 - SEC.MUN DA JUVENT.ESPORTE E LAZER

Proj/Ativ: 27.812.0013.2102.0000 - MAN.DAS SEC DE JUV EESP E LAZER

Categoria: 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

F.R: Orçamento Geral da SEMJEL

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 12 - SEC MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade: 01 - SEC MUNICIPAL DE CULTURA

Proj/Ativ: 13.392.0022.2078.0000 - MAN.DA SEC DE CULTURA

Categoria: 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

F.R: Orçamento Geral da SEC MUNICIPAL DE CULTURA

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 13 - SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Unidade: 01 - SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Proj/Ativ: 26.782.0019.2091.0000 - MAN.DA SEC DE TRANSPORTE

Categoria: 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

F.R: Orçamento Geral da SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 14 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Unidade: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Proj/Ativ: 04.124.0017.2005.0000 - Manutenção da Controladoria Municipal

Categoria: 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

F.R: Orçamento Geral da CGM

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 15 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Unidade: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Proj/Ativ: 02.061.0016.2002.0000 - Manutenção da Procuradoria Municipal

Categoria: 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

F.R: Orçamento Geral da PGM.

Vigência: 22/01/2024 à 22/01/2025

Fundamentação: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, Decreto Municipal nº 1024 de 19 de janeiro de 2022 que regulamenta a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinaturas:

Pela Contratante, JOÃO BASÍLIO NETO (Prefeito Municipal).

Pela Contratada, JOSÉ ALVES SOBRINHO.

Riachuelo/RN, em 22 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador:13F60472

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024 – PMR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024 – PMR

Processo Administrativo nº: 009/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE RIACHUELO/RN.

Contratado(a): JULIO CESAR ARAUJO DE FARIAS - ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na RUA MANOEL BASILIO, 23-A, Nossa Senhora da Conceição Aparecida, CEP: 59.470-000, Riachuelo/RN, com inscrição no CNPJ: 46.897.888/0001-08.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Borracharia destinado a frota do Município de Riachuelo.

Valor Global: R\$ 59.150,00 (cinquenta e nove mil e cento e cinquenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL
1	APLICAÇÃO DE MANCHÃO TOP Nº 1 MOTONIVELADORA	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
2	APLICAÇÃO DE MANCHÃO TOP Nº 2 ÔNIBUS	70	R\$ 30,00	R\$ 2.100,00
3	APLICAÇÃO DE MANCHÃO TOP Nº 3 CAÇAMBA	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
4	APLICAÇÃO DE MANCHÃO TOP Nº 3 CARRO DE PASSEIO	70	R\$ 25,00	R\$ 1.750,00
5	APLICAÇÃO DE MANCHÃO TOP Nº 3 CARRO DE PIPA	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
6	APLICAÇÃO DE MANCHÃO TOP Nº 3 RETRO ESCAVADEIRA	40	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
7	APLICAÇÃO DE MANCHÃO TOP Nº 3 MICRO-ÔNIBUS	70	R\$ 30,00	R\$ 2.100,00
8	APLICAÇÃO DE MANCHÃO TOP Nº 3 ÔNIBUS	70	R\$ 40,00	R\$ 2.800,00
9	APLICAÇÃO DE MANCHÃO TOP Nº 4 CAÇAMBA	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
10	APLICAÇÃO DE MANCHÃO TOP Nº 4 RETROESCAVADEIRA	40	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
11	APLICAÇÃO DE MANCHÃO TOP Nº 4 MICRO-ÔNIBUS	70	R\$ 30,00	R\$ 2.100,00
12	APLICAÇÃO DE MANCHÃO TOP Nº 4 ÔNIBUS	70	R\$ 30,00	R\$ 2.100,00
13	APLICAÇÃO DE MANCHÃO TOP Nº 5 CARRO DE PIPA	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
14	APLICAÇÃO DE MANCHÃO TOP Nº 5 ÔNIBUS	70	R\$ 30,00	R\$ 2.100,00
15	APLICAÇÃO DE MANCHÃO TOP Nº 6 ÔNIBUS	70	R\$ 30,00	R\$ 2.100,00
16	INSTALAÇÃO PITO P/ CARRO DE PASSEIO	70	R\$ 25,00	R\$ 1.750,00
17	REMENDO/VULCANIZAÇÃO DE PNEU (DIANTEIRO) TRATOR	40	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
18	REMENDO/VULCANIZAÇÃO DE PNEU (TRAZEIRO) TRATOR	35	R\$ 100,00	R\$ 3.500,00
19	REMENDO/VULCANIZAÇÃO DE PNEU CAÇAMBA	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
20	REMENDO/VULCANIZAÇÃO DE PNEU CAMIONETE	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
21	REMENDO/VULCANIZAÇÃO DE PNEU CARRO DE MÃO	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
22	REMENDO/VULCANIZAÇÃO DE PNEU CARRO DE PASSEIO	70	R\$ 30,00	R\$ 2.100,00
23	REMENDO/VULCANIZAÇÃO DE PNEU CARRO DE PIPA	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
24	REMENDO/VULCANIZAÇÃO DE PNEU CARROÇA DE PIPA	30	R\$ 40,00	R\$

				1.200,00
25	REMENDO/VULCANIZAÇÃO DE PNEU CARROÇA DE TRATOR	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
26	REMENDO/VULCANIZAÇÃO DE PNEU DE MAQUINA RETROESCAVADEIRA	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
27	REMENDO/VULCANIZAÇÃO DE PNEU DE MICRO-ÔNIBUS	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
28	REMENDO/VULCANIZAÇÃO DE PNEU DE MOTONIVELADORA	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
29	REMENDO/VULCANIZAÇÃO DE PNEU DE ÔNIBUS	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
30	RODIZIO DE PNEU DE ÔNIBUS	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
31	TROCA DE PNEU CARRO PIPA	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
32	TROCA DE PNEU MICRO-ÔNIBUS	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
33	TROCA DE PNEU ÔNIBUS	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 009/2024

Dotação orçamentária:

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 01 - SEC. MUN. DO GABINETE CIVIL

Unidade: 01 - SEC MUN DO GAB. CIVIL

Proj/Ativ: 04.121.0002.2003.0000 - Manutenção DA SEC DO GABINETE CIVIL

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral do Gabinete Civil

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 02 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Unidade: 01 - SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO

Proj/Ativ: 04.122.0003.2007.0000 - MAN.DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral da SEMAD

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 03 - SEC.MUN.DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO - SEMF

Unidade: 01 - SEC MUN DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Proj/Ativ: 04.123.0004.2018.0000 - Man.da Sec Mun de Finanças e Tributação

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral da SEMF

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 04 - SEC.MUN.DO TRAB.HAB.E ASSIST.SOCIAL- SEMTHAS

Unidade: 01 - SEC MUN DE TRAB.HABIT.E ASSIST.SOCIAL

Proj/Ativ: 08.244.0005.2027.0000 - Man.da Sec.de Trab.Habit.e Assistencia Social

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral da SEMTHAS

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 05 - SEC.MUN.DE SAÚDE - SEMUS

Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/Ativ: 10.301.0006.2045.0000 - Manut da Secretaria Municipal de Saúde

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral da SEMUS

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 06 - SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO-SEMEDC

Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj/Ativ: 12.361.0007.2120.0000 - MANUT.DO FUNDO MUN.DE EDUCAÇÃO

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral da SEMEDC

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERV.URBANOS - SEMOS

Unidade: 01 - SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS

Proj/Ativ: 15.452.0008.2081.0000 - MAN.DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral da SEMOS

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 08 - SEC.MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGMA

Unidade: 01 - SEC.MUN.DE AGRIC.E MEIO AMBIENTE

Proj/Ativ: 20.605.0009.2096.0000 - Man. da Sec. Munic. de Agricultura

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral da SEMAGMA

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 09 - SEC.MUN.DE TURISMO E DESENV.ECONOMICO - SEMTUR

Unidade: 01 - SEC.MUN.DE TURISMO E DESENV.ECONOMICO

Proj/Ativ: 23.695.0010.2108.0000 - Man.da Sec.de Turismo e Desenvol. Economico

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral da SEMTUR

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 10 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE RIACHUELO

Unidade: 01 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA

Proj/Ativ: 09.271.0011.2106.0000 - Manut. do Instituto de Prev. de Riachuelo/IPR

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral do IPR

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 11 - SEC.MUN DA JUVENT. ESPORTE E LAZER - SEMJEL

Unidade: 01 - SEC.MUN DA JUVENT.ESPORTE E LAZER

Proj/Ativ: 27.812.0013.2102.0000 - MAN.DAS SEC DE JUV EESP E LAZER

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral da SEMJEL

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 12 - SEC MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade: 01 - SEC MUNICIPAL DE CULTURA

Proj/Ativ: 13.392.0022.2078.0000 - MAN.DA SEC DE CULTURA

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral da SEC MUNICIPAL DE CULTURA

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 13 - SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Unidade: 01 - SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Proj/Ativ: 26.782.0019.2091.0000 - MAN.DA SEC DE TRANSPORTE

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral da SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 14 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Unidade: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Proj/Ativ: 04.124.0017.2005.0000 - Manutenção da Controladoria Municipal

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral da CGM

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 15 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Unidade: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Proj/Ativ: 02.061.0016.2002.0000 - Manutenção da Procuradoria Municipal

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral da PGM.

Vigência: 24/01/2024 à 24/01/2025

Fundamentação: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, Decreto Municipal nº 1024 de 19 de janeiro de 2022 que regulamenta a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinaturas:

Pela Contratante, JOÃO BASÍLIO NETO (Prefeito Municipal).

Pela Contratada, JULIO CESAR ARAUJO DE FARIAS.

Riachuelo/RN, em 24 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador:091E2FF7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024 – PMR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024 – PMR

Processo Administrativo nº: 010/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE RIACHUELO/RN.

Contratado(a): M DAS GRAÇAS P DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Boa Vista, 262, Novo Juremal, CEP: 59.460-000, São Paulo do Potengi/RN, com inscrição no CNPJ: 29.356.259/0001-51.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de bebedouros, freezers e refrigeradores, bem como instalação, desinstalação e reinstalação em todas as unidades de ar condicionado, inclusive centrais e split, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN e suas Secretarias.

Valor Global: R\$ 57.275,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e setenta e cinco reais).

ITENS	DESCRIÇÃO/SERVIÇO	UND	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Instalação de ar condicionado tipo split de 9.000 a 12.000 btus. Com material incluso	Ser.	29	R\$ 385,00	R\$ 11.165,00
2	Instalação de ar condicionado tipo split de 18.000 a 36.000 btus. Com material incluso	Ser.	29	R\$ 530,00	R\$ 15.370,00
3	Manutenção preventiva com higienização de ar condicionado tipo split de 9.000 a 36.000 btus. Sem substituição de peças	Ser.	29	R\$ 160,00	R\$ 4.640,00
4	Manutenção corretiva com higienização de ar condicionado tipo split de 9.000 a 36.000. Com substituição de peças e recarga de gás R22 ou R410, exceto troca de compressor.	Ser.	29	R\$ 320,00	R\$ 9.280,00
5	Manutenção corretiva e higienização em bebedouros com troca de filtros, torneiras e mangueiras. Material por conta da contratata.	Serv.	29	R\$ 230,00	R\$ 6.670,00
6	Manutenção corretiva e higienização em freezer e refrigeradores com troca de peças. Material por conta da contratata.	Serv.	29	R\$ 350,00	R\$ 10.150,00

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 010/2024

Dotação orçamentária:

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 01 - SEC. MUN. DO GABINETE CIVIL

Unidade: 01 - SEC MUN DO GAB. CIVIL

Proj/Ativ: 04.121.0002.2003.0000 - Manutenção DA SEC DO GABINETE CIVIL

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral do Gabinete Civil

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 02 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Unidade: 01 - SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO

Proj/Ativ: 04.122.0003.2007.0000 - MAN.DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral da SEMAD

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 03 - SEC.MUN.DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO - SEMF

Unidade: 01 - SEC MUN DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Proj/Ativ: 04.123.0004.2018.0000 - Man.da Sec Mun de Finanças e Tributação

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral da SEMF

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 04 - SEC.MUN.DO TRAB.HAB.E ASSIST.SOCIAL- SEMTHAS

Unidade: 01 - SEC MUN DE TRAB.HABIT.E ASSIST.SOCIAL

Proj/Ativ: 08.244.0005.2027.0000 - Man.da Sec.de Trab.Habit.e Assistencia Social

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral da SEMTHAS

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 05 - SEC.MUN.DE SAÚDE - SEMUS

Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/Ativ: 10.301.0006.2045.0000 - Manut da Secretaria Municipal de Saúde

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral da SEMUS

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 06 - SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO-SEMEDC

Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj/Ativ: 12.361.0007.2120.0000 - MANUT.DO FUNDO MUN.DE EDUCAÇÃO

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral da SEMEDC

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERV.URBANOS - SEMOS

Unidade: 01 - SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS

Proj/Ativ: 15.452.0008.2081.0000 - MAN.DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral da SEMOS

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 08 - SEC.MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGMA

Unidade: 01 - SEC.MUN.DE AGRIC.E MEIO AMBIENTE

Proj/Ativ: 20.605.0009.2096.0000 - Man. da Sec. Munic. de Agricultura

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral da SEMAGMA

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 09 - SEC.MUN.DE TURISMO E DESENV.ECONOMICO - SEMTUR

Unidade: 01 - SEC.MUN.DE TURISMO E DESENV.ECONOMICO

Proj/Ativ: 23.695.0010.2108.0000 - Man.da Sec.de Turismo e Desenvol. Economico

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral da SEMTUR

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 10 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE RIACHUELO

Unidade: 01 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA

Proj/Ativ: 09.271.0011.2106.0000 - Manut. do Instituto de Prev. de Riachuelo/IPR

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral do IPR

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 11 - SEC.MUN DA JUVENT. ESPORTE E LAZER - SEMJEL

Unidade: 01 - SEC.MUN DA JUVENT.ESPORTE E LAZER

Proj/Ativ: 27.812.0013.2102.0000 - MAN.DAS SEC DE JUV EESP E LAZER

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral da SEMJEL

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 12 - SEC MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade: 01 - SEC MUNICIPAL DE CULTURA

Proj/Ativ: 13.392.0022.2078.0000 - MAN.DA SEC DE CULTURA

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral da SEC MUNICIPAL DE CULTURA

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 13 - SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Unidade: 01 - SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Proj/Ativ: 26.782.0019.2091.0000 - MAN.DA SEC DE TRANSPORTE

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral da SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 14 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Unidade: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Proj/Ativ: 04.124.0017.2005.0000 - Manutenção da Controladoria Municipal

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral da CGM

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 15 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Unidade: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Proj/Ativ: 02.061.0016.2002.0000 - Manutenção da Procuradoria Municipal

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral da PGM.

Vigência: 24/01/2024 à 24/01/2025

Fundamentação: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, Decreto Municipal nº 1024 de 19 de janeiro de 2022 que regulamenta a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinaturas:

Pela Contratante, JOÃO BASÍLIO NETO (Prefeito Municipal).

Pela Contratada, MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA.

Riachuelo/RN, em 24 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador:654D73DE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024 – PMR/RN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024 – PMR/RN

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, Decreto Municipal nº 1024 de 19 de janeiro de 2022 que regulamenta a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no Município de Riachuelo/RN, bem como na informação da Secretaria Municipal de Finanças, que assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para suporte da despesa aqui tratada, além do Parecer da Assessoria Jurídica, **AUTORIZO E RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da empresa: **H J CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua João Escolástico, nº 78, Centro, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-00, com inscrição no CNPJ: 31.824.413/0001-14, que consistirá na: **Contratação de empresa especializada em procedimentos Oftalmológicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Riachuelo/RN.** No importe Global de R\$ 55.400,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), com vigência compreendida entre 29/01/2024 à 29/01/2025, mediante contratação direta, conforme descritivo abaixo.

ITENS	DESCRIÇÃO/SERVIÇO	UND	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Procedimento – Facoemulsificação com implante de lente intraocular	UND	25	R\$ 1.330,00	R\$ 33.250,00
2	Procedimento – Tratamento cirúrgico – Exérese de Pterígio	UND	30	R\$ 530,00	R\$ 15.900,00
3	Capsulotomia com Yag Laser	UND	25	R\$ 250,00	R\$ 6.250,00

Riachuelo/RN, em 29 de janeiro de 2024

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador:373318A5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024 – PMR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024 – PMR

Processo Administrativo nº: 013/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE RIACHUELO/RN.

Contratado(a): H J CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua João Escolástico, nº 78, Centro, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-00, com inscrição no CNPJ: 31.824.413/0001-14.

Objeto: Contratação de empresa especializada em procedimentos Oftalmológicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Riachuelo/RN.

Valor Global: R\$ 55.400,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais).

ITENS	DESCRIÇÃO/SERVIÇO	UND	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Procedimento – Facoemulsificação com implante de lente intraocular	UND	25	R\$ 1.330,00	R\$ 33.250,00
2	Procedimento – Tratamento cirúrgico – Exérese de Pterígio	UND	30	R\$ 530,00	R\$ 15.900,00
3	Capsulotomia com Yag Laser	UND	25	R\$ 250,00	R\$ 6.250,00

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 013/2024

Dotação orçamentária:

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 05 - SEC.MUN.DE SAÚDE - SEMUS

Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/Ativ: 10.301.0006.2045.0000 - Manut da Secretaria Municipal de Saúde

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral da SEMUS

Vigência: 29/01/2024 à 29/01/2025

Fundamentação: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, Decreto Municipal nº 1024 de 19 de janeiro de 2022 que regulamenta a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinaturas:

Pela Contratante, JOÃO BASÍLIO NETO (Prefeito Municipal).

Pela Contratada, HÉLIO LIMA DA MOTA JÚNIOR.

Riachuelo/RN, em 29 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador:41CC25CD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024 – PMR/RN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024 – PMR/RN

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, Decreto Municipal nº 1024 de 19 de janeiro de 2022 que regulamenta a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no Município de Riachuelo/RN, bem como na informação da Secretaria Municipal de Finanças, que assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para suporte da despesa aqui tratada, além do Parecer da Assessoria Jurídica, **AUTORIZO E RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da empresa: **30.580.308 MARIA JULIANA ANDRADE DE MEDEIROS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Luiz de Gonzaga Cavalcanti, nº 518, Centro, CEP: 59.470-000, Riachuelo/RN, com inscrição no CNPJ: 30.580.308/0001-14, que consistirá na: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL PARA SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO DE DESENHOS, TEXTOS E DEMAIS MATERIAIS PUBLICITÁRIOS, ALÉM DO MONITORAMENTO DE MÍDIAS, GESTÃO DE INFORMAÇÃO E ANÁLISE DE CONTEÚDO REFERENTE AO MUNICÍPIO DE RIACHUELO/RN**. No importe Global de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), com vigência compreendida entre 29/01/2024 à 29/01/2025, mediante contratação direta, conforme descritivo abaixo.

ITENS	DESCRIÇÃO/SERVIÇO	UND	Quant.	Valor Mensal	Valor Total
1	SERVIÇO DE PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO DE DESENHOS, TEXTOS E DEMAIS MATERIAIS PUBLICITÁRIOS, ALÉM DO MONITORAMENTO DE MÍDIAS, GESTÃO DE INFORMAÇÃO E ANÁLISE DE CONTEÚDO REFERENTE AO MUNICÍPIO DE RIACHUELO/RN	Mês	12	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00

Riachuelo/RN, em 29 de janeiro de 2024

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador:FF0A5632

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024 – PMR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024 – PMR

Processo Administrativo nº: 014/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE RIACHUELO/RN.

Contratado(a): 30.580.308 MARIA JULIANA ANDRADE DE MEDEIROS - ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Luiz de Gonzaga Cavalcanti, nº 518, Centro, CEP: 59.470-000, Riachuelo/RN, com inscrição no CNPJ: 30.580.308/0001-14.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL PARA SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO DE DESENHOS, TEXTOS E DEMAIS MATERIAIS PUBLICITÁRIOS, ALÉM DO MONITORAMENTO DE MÍDIAS, GESTÃO DE INFORMAÇÃO E ANÁLISE DE CONTEÚDO REFERENTE AO MUNICÍPIO DE RIACHUELO/RN.

Valor Global: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

ITENS	DESCRIÇÃO/SERVIÇO	UND	Quant.	Valor Mensal	Valor Total
1	SERVIÇO DE PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO DE DESENHOS, TEXTOS E DEMAIS MATERIAIS PUBLICITÁRIOS, ALÉM DO MONITORAMENTO DE MÍDIAS, GESTÃO DE INFORMAÇÃO E ANÁLISE DE CONTEÚDO REFERENTE AO MUNICÍPIO DE RIACHUELO/RN	Mês	12	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 014/2024

Dotação orçamentária:

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 01 - SEC. MUN. DO GABINETE CIVIL

Unidade: 01 - SEC MUN DO GAB. CIVIL

Proj/Ativ: 04.121.0002.2003.0000 - Manutenção DA SEC DO GABINETE CIVIL

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral do Gabinete Civil

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 02 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Unidade: 01 - SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO

Proj/Ativ: 04.122.0003.2007.0000 - MAN.DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral da SEMAD

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 03 - SEC.MUN.DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO - SEMF

Unidade: 01 - SEC MUN DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Proj/Ativ: 04.123.0004.2018.0000 - Man.da Sec Mun de Finanças e Tributação

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral da SEMF

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 04 - SEC.MUN.DO TRAB.HAB.E ASSIST.SOCIAL- SEMTHAS

Unidade: 01 - SEC MUN DE TRAB.HABIT.E ASSIST.SOCIAL

Proj/Ativ: 08.244.0005.2027.0000 - Man.da Sec.de Trab.Habit.e Assistencia Social

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral da SEMTHAS

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 05 - SEC.MUN.DE SAÚDE - SEMUS

Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/Ativ: 10.301.0006.2045.0000 - Manut da Secretaria Municipal de Saúde

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral da SEMUS

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 06 - SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO-SEMEDC

Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj/Ativ: 12.361.0007.2120.0000 - MANUT.DO FUNDO MUN.DE EDUCAÇÃO

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral da SEMEDC

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERV.URBANOS - SEMOS

Unidade: 01 - SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS

Proj/Ativ: 15.452.0008.2081.0000 - MAN.DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral da SEMOS

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 08 - SEC.MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGMA

Unidade: 01 - SEC.MUN.DE AGRIC.E MEIO AMBIENTE

Proj/Ativ: 20.605.0009.2096.0000 - Man. da Sec. Munic. de Agricultura

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral da SEMAGMA

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 09 - SEC.MUN.DE TURISMO E DESENV.ECONOMICO - SEMTUR

Unidade: 01 - SEC.MUN.DE TURISMO E DESENV.ECONOMICO

Proj/Ativ: 23.695.0010.2108.0000 - Man.da Sec.de Turismo e Desenvol. Economico

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral da SEMTUR

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 10 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE RIACHUELO

Unidade: 01 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA

Proj/Ativ: 09.271.0011.2106.0000 - Manut. do Instituto de Prev. de Riachuelo/IPR

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral do IPR

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 11 - SEC.MUN DA JUVENT. ESPORTE E LAZER - SEMJEL

Unidade: 01 - SEC.MUN DA JUVENT.ESPORTE E LAZER

Proj/Ativ: 27.812.0013.2102.0000 - MAN.DAS SEC DE JUV EESP E LAZER

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral da SEMJEL

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 12 - SEC MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade: 01 - SEC MUNICIPAL DE CULTURA

Proj/Ativ: 13.392.0022.2078.0000 - MAN.DA SEC DE CULTURA

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral da SEC MUNICIPAL DE CULTURA

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 13 - SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Unidade: 01 - SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Proj/Ativ: 26.782.0019.2091.0000 - MAN.DA SEC DE TRANSPORTE

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral da SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 14 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Unidade: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Proj/Ativ: 04.124.0017.2005.0000 - Manutenção da Controladoria Municipal

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral da CGM

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 15 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Unidade: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Proj/Ativ: 02.061.0016.2002.0000 - Manutenção da Procuradoria Municipal

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral da PGM.

Vigência: 29/01/2024 à 29/01/2025

Fundamentação: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, Decreto Municipal nº 1024 de 19 de janeiro de 2022 que regulamenta a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinaturas:

Pela Contratante, JOÃO BASÍLIO NETO (Prefeito Municipal).

Pela Contratada, MARIA JULIANA ANDRADE DE MEDEIROS.

Riachuelo/RN, em 29 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador:9E5D8E84

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024 – PMR/RN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024 – PMR/RN

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, Decreto Municipal nº 1024 de 19 de janeiro de 2022 que regulamenta a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no Município de Riachuelo/RN, bem como na informação da Secretaria Municipal de Finanças, que assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para suporte da despesa aqui tratada, além do Parecer da Assessoria Jurídica, **AUTORIZO E RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da empresa: **C & C SAUDE E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Tabelião José Procópio de Moura, nº 77, Centro, Lajes/RN, CEP: 59.535-00, com inscrição no CNPJ: 22.110.681/0001-83, que consistirá na: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde no que concerne a realização de exames de Raio-X, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Riachuelo/RN.** No importe Global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com vigência compreendida entre 29/01/2024 à 29/01/2025, mediante contratação direta, conforme descritivo abaixo.

ITENS	DESCRIÇÃO/SERVIÇO	UND	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de serviços especializados de realização de exames de Raio-X, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Riachuelo/RN.	Exames	500	R\$ 100,00	R\$ 50.000,00

Riachuelo/RN, em 29 de janeiro de 2024

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador:38E12000

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024 – PMR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024 – PMR**Processo Administrativo nº: 015/2024****Contratante:** O MUNICÍPIO DE RIACHUELO/RN.**Contratado(a):** C & C SAUDE E SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Tabelião José Procópio de Moura, nº 77, Centro, Lajes/RN, CEP: 59.535-00, com inscrição no CNPJ: 22.110.681/0001-83.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde no que concerne a realização de exames de Raio-X, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Riachuelo/RN.**Valor Global:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ITENS	DESCRIÇÃO/SERVIÇO	UND	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de serviços especializados de realização de exames de Raio-X, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Riachuelo/RN.	Exames	500	R\$ 100,00	R\$ 50.000,00

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 015/2024**Dotação orçamentária:**

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 05 - SEC.MUN.DE SAÚDE - SEMUS

Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/Ativ: 10.301.0006.2045.0000 - Manut da Secretaria Municipal de Saúde

Categoria: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

F.R: Orçamento Geral da SEMUS

Vigência: 29/01/2024 à 29/01/2025

Fundamentação: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, Decreto Municipal nº 1024 de 19 de janeiro de 2022 que regulamenta a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinaturas:

Pela Contratante, JOÃO BASÍLIO NETO (Prefeito Municipal).

Pela Contratada, NEUZA MARIA MARTINS COSTA.

Riachuelo/RN, em 29 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador:3B79B2B8

GABINETE DO PREFEITO RREO 6º BIM 2023 - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro							
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.981.000,00	39.981.000,00	10.786.728,78	26,98	41.358.371,12	103,45	-1.377.371,12
RECEITAS CORRENTES	36.981.000,00	36.981.000,00	10.686.728,78	28,90	40.308.371,12	109,00	-3.327.371,12
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.348.000,00	3.348.000,00	252.112,78	7,53	2.252.400,72	67,28	1.095.599,28
Impostos	3.318.000,00	3.318.000,00	251.767,08	7,59	2.003.516,38	60,38	1.314.483,62
Taxas	20.000,00	20.000,00	345,70	1,73	248.306.951.241,53		-228.306,95
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	577,39	5,77	9.422,61
CONTRIBUIÇÕES	1.065.000,00	1.065.000,00	565.624,56	53,11	1.510.016,93	141,79	-445.016,93
Contribuições Sociais	1.005.000,00	1.005.000,00	565.624,56	56,28	1.506.964,88	149,95	-501.964,88
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	3.052,05	5,09	56.947,95
RECEITA PATRIMONIAL	190.000,00	190.000,00	38.281,02	20,15	220.508,36	116,06	-30.508,36
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	190.000,00	190.000,00	38.281,02	20,15	220.508,36	116,06	-30.508,36
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.031.000,00	32.031.000,00	7.793.150,75	24,33	33.944.175,91	105,97	-1.913.175,91
Transferências da União e de suas Entidades	20.997.000,00	20.997.000,00	5.245.298,39	24,98	21.515.057,02	102,47	-518.057,02
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.034.000,00	4.034.000,00	949.246,90	23,53	4.254.322,58	105,46	-220.322,58
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.000.000,00	7.000.000,00	1.598.605,46	22,84	8.174.796,31	116,78	-1.174.796,31
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	347.000,00	347.000,00	2.037.559,67	587,19	2.381.269,20	686,24	-2.034.269,20
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	105.000,00	105.000,00	34.944,43	33,28	185.013,41	176,20	-80.013,41
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	240.000,00	240.000,00	2.002.615,24	834,42	2.196.255,79	915,11	-1.956.255,79
RECEITAS DE CAPITAL	3.000.000,00	3.000.000,00	100.000,00	3,33	1.050.000,00	35,00	1.950.000,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.950.000,00	2.950.000,00	100.000,00	3,39	1.050.000,00	35,59	1.900.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	950.000,00	47,50	1.050.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	950.000,00	950.000,00	100.000,00	10,53	100.000,00	10,53	850.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.075.000,00	2.075.000,00	61.155,40	2,95	2.729.300,82	131,53	-654.300,82
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	42.056.000,00	42.056.000,00	10.847.884,18	25,79	44.087.671,94	104,83	-2.031.671,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	42.056.000,00	42.056.000,00	10.847.884,18	25,79	44.087.671,94	104,83	-2.031.671,94
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	42.056.000,00	42.056.000,00	10.847.884,18	25,79	44.087.671,94	104,83	-2.031.671,94
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	JOÃO BASÍLIO NETO	ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			BIMESTRE (f)	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE (h)	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-	40.382.000,00	46.939.077,60	-	41.792.514,06	5.146.563,54	8.929.126,08	41.659.187,20	5.279.890,40	41.353.294,15	133.326,86

ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)			1.551.843,69							
DESPESAS CORRENTES	37.022.000,00	44.544.476,12	2.284.739,62	39.807.475,15	4.737.000,97	8.191.717,18	39.807.475,15	4.737.000,97	39.556.829,60	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.263.000,00	23.368.789,67	350.937,38	22.161.240,73	1.207.548,94	3.635.455,68	22.161.240,73	1.207.548,94	22.161.240,73	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	407,94	0,00	0,00	407,94	0,00	0,00	407,94	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.729.000,00	21.175.278,51	2.635.677,00	17.646.234,42	3.529.044,09	4.556.261,50	17.646.234,42	3.529.044,09	17.395.588,87	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	17.729.000,00	21.175.278,51	2.635.677,00	17.646.234,42	3.529.044,09	4.556.261,50	17.646.234,42	3.529.044,09	17.395.588,87	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.860.000,00	2.164.601,48	732.895,93	1.985.038,91	179.562,57	737.408,90	1.851.712,05	312.889,43	1.796.464,55	133.326,86
INVESTIMENTOS	2.495.000,00	1.676.264,61	685.574,20	1.526.979,24	149.285,37	660.204,30	1.393.652,38	282.612,23	1.338.404,88	133.326,86
INVERSÕES FINANCEIRAS	115.000,00	393,91	0,00	0,00	393,91	0,00	0,00	393,91	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	250.000,00	487.942,96	47.321,73	458.059,67	29.883,29	77.204,60	458.059,67	29.883,29	458.059,67	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.674.000,00	2.310.914,98	290.778,66	2.293.020,05	17.894,93	626.779,96	2.293.020,05	17.894,93	2.293.020,05	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	42.056.000,00	49.249.992,58	1.261.065,03	44.085.534,11	5.164.458,47	9.555.906,04	43.952.207,25	5.297.785,33	43.646.314,20	133.326,86
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	42.056.000,00	49.249.992,58	1.261.065,03	44.085.534,11	5.164.458,47	9.555.906,04	43.952.207,25	5.297.785,33	43.646.314,20	133.326,86
SUPERÁVIT (XIII)				2.137,83			135.464,69		441.357,74	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	42.056.000,00	49.249.992,58	1.261.065,03	44.087.671,94		9.555.906,04	44.087.671,94		44.087.671,94	133.326,86
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	JOÃO BASÍLIO NETO	ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.075.000,00	2.075.000,00	61.155,40	2,95	2.729.300,82	131,53	-654.300,82
RECEITAS CORRENTES	2.075.000,00	2.075.000,00	61.155,40	2,95	2.729.300,82	131,53	-654.300,82
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.075.000,00	2.075.000,00	61.155,40	2,95	2.729.300,82	131,53	-654.300,82
Contribuições Sociais	2.075.000,00	2.075.000,00	61.155,40	2,95	2.729.300,82	131,53	-654.300,82
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	JOÃO BASÍLIO NETO	ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS? (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.674.000,00	2.310.914,98	290.778,66	2.293.020,05	17.894,93	626.779,96	2.293.020,05	17.894,93	2.293.020,05	0,00	
DESPESAS CORRENTES	1.534.000,00	1.692.205,53	252.595,11	1.675.088,86	17.116,67	588.596,41	1.675.088,86	17.116,67	1.675.088,86	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.000,00	1.691.405,53	252.595,11	1.675.088,86	16.316,67	588.596,41	1.675.088,86	16.316,67	1.675.088,86	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.000,00	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	140.000,00	618.709,45	38.183,55	617.931,19	778,26	38.183,55	617.931,19	778,26	617.931,19	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	140.000,00	618.709,45	38.183,55	617.931,19	778,26	38.183,55	617.931,19	778,26	617.931,19	0,00	

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	JOÃO BASÍLIO NETO	ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador

Publicado por:
 Maria de Fatima Xavier de Andrade
 Código Identificador: C048C006

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO II - FUNÇÃO - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.382.000,00	46.939.077,60	1.551.843,69	41.792.514,06	94,80	5.146.563,54	8.929.126,08	41.659.187,20	94,78	5.279.890,40	133.326,86
Legislativa	1.630.000,00	1.379.462,17	137.125,58	1.246.529,11	2,83	132.933,06	262.965,11	1.216.909,03	2,77	162.553,14	29.620,08
Ação Legislativa	1.630.000,00	1.379.462,17	137.125,58	1.246.529,11	2,83	132.933,06	262.965,11	1.216.909,03	2,77	162.553,14	29.620,08
Judiciária	110.000,00	51.155,84	-5.200,00	45.955,84	0,10	5.200,00	6.720,00	45.955,84	0,10	5.200,00	0,00
Ação Judiciária	110.000,00	51.155,84	-5.200,00	45.955,84	0,10	5.200,00	6.720,00	45.955,84	0,10	5.200,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	3.691.000,00	4.732.677,26	10.758,19	4.461.235,59	10,12	271.441,67	972.847,67	4.461.235,59	10,15	271.441,67	0,00
Planejamento e Orçamento	640.000,00	842.430,87	24.634,19	802.191,53	1,82	40.239,34	164.275,54	802.191,53	1,83	40.239,34	0,00
Administração Financeira	540.000,00	494.099,84	-23.217,64	462.822,20	1,05	31.277,64	98.807,43	462.822,20	1,05	31.277,64	0,00
Controle Interno	150.000,00	33.400,00	3.333,33	33.333,33	0,08	66,67	7.500,00	33.333,33	0,08	66,67	0,00
Administração Geral	2.181.000,00	3.362.746,55	6.008,31	3.162.888,53	7,17	199.858,02	702.264,70	3.162.888,53	7,20	199.858,02	0,00
Demais Subfunções	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	3.080.000,00	2.008.088,02	-448.357,41	1.464.787,68	3,32	543.300,34	320.830,28	1.464.787,68	3,33	543.300,34	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	220.000,00	265.428,66	-14.119,53	230.644,27	0,52	34.784,39	50.497,07	230.644,27	0,52	34.784,39	0,00

Contabilista CRC RN: 1935/0-6

Prefeito Municipal

Controlador

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:C1B0166D

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO IV - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro		
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)	R\$ 1	
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	ATUALIZADA (c)	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	PAGAR NÃO PROCESSADOS

		(d)	(e)	(f)	NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	1.682.096,52

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	1.682.096,52
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
	(a)	(b)
Receitas Correntes	3.377.000,00	4.263.802,99
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	3.377.000,00	4.263.802,99

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	6.074.230,38	5.066.252,14	5.066.252,14	5.066.252,14	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.827.547,27	4.882.851,62	4.882.851,62	4.882.851,62	0,00
Demais Despesas Correntes	246.683,11	183.400,52	183.400,52	183.400,52	0,00
Despesas de Capital (XIV)	50.693,34	20.810,47	20.810,47	20.810,47	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	6.124.923,72	5.087.062,61	5.087.062,61	5.087.062,61	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	-2.747.923,72	-823.259,62	-823.259,62	-823.259,62	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	1.682.096,52

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS

	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
	(a)	(b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	0,00	0,00

DESpesas PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESpesas EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESpesas LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESpesas PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	JOÃO BASÍLIO NETO	ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista Crc Rn: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:

Maria de Fatima Xavier de Andrade

Código Identificador:166EF5B8

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO VI - RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Dez/2023
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	35.679.000,00	38.773.868,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.348.000,00	2.252.400,72
IPTU	83.000,00	986,00
ISS	3.103.000,00	1.282.349,18
ITBI	42.000,00	3.502,86
IRRF	90.000,00	716.678,34
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.000,00	248.884,34
Contribuições	60.000,00	3.052,05
Receita Patrimonial	58.000,00	192.971,07
Aplicações Financeiras (II)	58.000,00	192.971,07
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	32.031.000,00	33.944.175,91
Cota Parte do FPM	13.700.000,00	12.864.710,29
Cota Parte do ICMS	3.200.000,00	3.833.504,75
Cota Parte do IPVA	160.000,00	173.956,30
Cota Parte do ITR	24.000,00	4.574,49
Transferências da LC 61/1989	24.000,00	7.797,43
Transferências do FUNDEB	8.660.000,00	9.849.354,04
Outras Transferências Correntes	6.263.000,00	7.210.278,61
Demais Receitas Correntes	182.000,00	2.381.269,20
Outras Receitas Financeiras (III)	90.000,00	2.196.255,79
Receitas Correntes Restantes	92.000,00	185.013,41
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	35.531.000,00	36.384.642,09
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	3.245.000,00	4.236.265,70
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	132.000,00	27.537,29
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.000.000,00	1.050.000,00
Operações de Crédito (VIII)	20.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	30.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	30.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.950.000,00	1.050.000,00
Convênios	950.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.000.000,00	1.050.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	2.980.000,00	1.050.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	41.756.000,00	41.670.907,79
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	38.511.000,00	37.434.642,09

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	40.162.451,27	36.416.311,87	36.416.311,87	36.165.666,32	0,00	1.750,00	1.750,00
Pessoal e Encargos Sociais	19.232.647,93	18.953.477,97	18.953.477,97	18.953.477,97	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.929.003,34	17.462.833,90	17.462.833,90	17.212.188,35	0,00	1.750,00	1.750,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	20.929.003,34	17.462.833,90	17.462.833,90	17.212.188,35	0,00	1.750,00	1.750,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	40.161.651,27	36.416.311,87	36.416.311,87	36.165.666,32	0,00	1.750,00	1.750,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	6.073.822,44	5.066.252,14	5.066.252,14	5.066.252,14	0,00	7.700,00	7.700,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	407,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	2.732.617,59	2.582.159,63	2.448.832,77	2.393.585,27	0,00	95.381,72	95.381,72
Investimentos	1.676.264,61	1.526.979,24	1.393.652,38	1.338.404,88	0,00	95.381,72	95.381,72
Inversões Financeiras	393,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	393,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.055.959,07	1.055.180,39	1.055.180,39	1.055.180,39	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	1.676.658,52	1.526.979,24	1.393.652,38	1.338.404,88	0,00	95.381,72	95.381,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	50.693,34	20.810,47	20.810,47	20.810,47	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	48.142.132,23	43.009.543,25	42.876.216,39	42.570.323,34	0,00	104.831,72	104.831,72
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	42.068.309,79	37.943.291,11	37.809.964,25	37.504.071,20	0,00	97.131,72	97.131,72
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-1.004.247,27
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-166.560,83

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Dez/2023
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-166.560,83
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Jan a Dez/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.074.207,88	4.368.422,64
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Dez/2023	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	0,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	JOÃO BASÍLIO NETO	ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1077], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO		

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:3992C8BD

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO VII - RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro	
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)	RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) e = (a+b) - (c+d)	Saldo	Inscritos			Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2022 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2022 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.831,76	104.831,72	104.831,72	0,04	0,00	0,00	
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.131,76	97.131,72	97.131,72	0,04	0,00	0,00	
0101 CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.131,76	97.131,72	97.131,72	0,04	0,00	0,00	
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	0,00	0,00	0,00	
0210 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE RIACHUELO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.831,76	104.831,72	104.831,72	0,04	0,00	0,00	
MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE			JOÃO BASÍLIO NETO				ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO						
000.616.404-84			875.556.464-04				082.230.564-02						
Contabilista CRC RN: 1935/0-6			Prefeito Municipal				Controlador						

Publicado por:
 Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:99A6A553

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO VIII - ENSINO - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R\$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.318.000,00	2.003.516,38
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	83.000,00	986,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	42.000,00	3.502,86
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.103.000,00	1.282.349,18
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	90.000,00	716.678,34
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.160.000,00	20.768.978,36
2.1- Cota-Parte FPM	16.900.000,00	15.727.904,95
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	16.000.000,00	14.471.673,36
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	900.000,00	1.256.231,59
2.2- Cota-Parte ICMS	4.000.000,00	4.791.880,56
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	30.000,00	9.746,67
2.4- Cota-Parte ITR	30.000,00	5.718,07
2.5- Cota-Parte IPVA	200.000,00	217.445,16
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	16.282,95
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.478.000,00	22.772.494,74
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	4.052.000,00	3.871.408,72

5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.067.500,00	1.790.574,33
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	8.662.000,00	9.879.442,58
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.002.000,00	8.204.884,85
6.1.1- Principal	7.000.000,00	8.174.796,31
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.000,00	30.088,54
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	400.000,00	0,01
6.2.1- Principal	400.000,00	0,01
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.100.000,00	1.597.703,01
6.3.1- Principal	1.100.000,00	1.597.703,01
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	160.000,00	76.854,71
6.4.1- Principal	160.000,00	76.854,71
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	2.948.000,00	4.303.387,59
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	203.426,43	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	203.426,43	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	10.082.869,01	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	11.387.212,40	11.200.088,07	11.200.088,07	11.200.088,07	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.504.432,08	8.384.153,92	8.384.153,92	8.384.153,92	0,00
10.1.1- Educação	2.239.468,59	2.237.056,92	2.237.056,92	2.237.056,92	0,00

Infantil					
10.1.2- Ensino Fundamental	6.264.963,49	6.147.097,00	6.147.097,00	6.147.097,00	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.882.780,32	2.815.934,15	2.815.934,15	2.815.934,15	0,00
10.2.1- Educação Infantil	558.859,99	530.953,03	530.953,03	530.953,03	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	2.323.920,33	2.284.981,12	2.284.981,12	2.284.981,12	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	11.200.088,07	11.200.088,07	11.200.088,07	0,00	0,00	1.320.645,49
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.525.602,37	9.525.602,37	9.525.602,37	0,00	0,00	1.320.717,52
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.597.695,70	1.597.695,70	1.597.695,70	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	76.790,00	76.790,00	76.790,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.384.153,92	8.384.153,92	8.384.153,92	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.017.699,23	1.017.699,23	1.017.699,23	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	264.448,40	264.448,40	264.448,40	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.861.811,51	8.384.153,92	8.384.153,92	85,53
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao	798.851,51	1.017.699,23	1.017.699,23	63,70

FUNDEB - VAAT na Educação Infantil				
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	239.655,45	264.448,40	264.448,40	16,55

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT. (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	987.944,26	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício No Anterior (s)	Valor não Aplicado Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor aplicado até o 1º Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS	2.188.397,56	2.029.360,67	2.029.360,67	2.026.960,67	0,00

COM RECEITAS DE IMPOSTOS					
20.1- Educação Infantil	163.999,86	137.764,50	137.764,50	137.764,50	0,00
20.2- Ensino Fundamental	1.992.592,29	1.861.705,52	1.861.705,52	1.859.305,52	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	31.805,41	29.890,65	29.890,65	29.890,65	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	13.575.609,96	13.229.448,74	13.229.448,74	13.227.048,74	0,00
21.1- Educação Infantil	2.962.328,44	2.905.774,45	2.905.774,45	2.905.774,45	0,00
21.1.1- Creche	54.793,23	44.195,99	44.195,99	44.195,99	0,00
21.1.2- Pré-Escola	2.907.535,21	2.861.578,46	2.861.578,46	2.861.578,46	0,00
21.2- Ensino Fundamental	10.613.281,52	10.323.674,29	10.323.674,29	10.321.274,29	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR				
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.029.360,67				
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.871.408,72				
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A	0,00				

10% = L18(q)	
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	5.900.769,39

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.693.123,68	5.900.769,39	25,91

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(VAAT + VAAF + VAAR)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.214.500,00	571.430,74
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	944.500,00	571.430,74
31.1.1- Salário-Educação	351.000,00	212.933,77
31.1.2- PDDE	10.500,00	464,63
31.1.3- PNAE	160.500,00	171.446,05
31.1.4- PNATE	80.500,00	48.801,07
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	342.000,00	137.785,22
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	210.000,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	60.000,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	656.941,93	550.637,51	550.637,51	545.968,71	0,00
32.1- Educação Infantil	133.014,49	109.352,20	109.352,20	104.683,40	0,00
32.2- Ensino Fundamental	432.656,15	360.391,60	360.391,60	360.391,60	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	41.271,29	30.893,71	30.893,71	30.893,71	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	14.232.551,89	13.780.086,25	13.780.086,25	13.773.017,45	0,00
33.1- Despesas Correntes	13.781.860,58	13.387.222,76	13.387.222,76	13.380.153,96	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	11.661.248,72	11.522.584,97	11.522.584,97	11.522.584,97	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.120.611,86	1.864.637,79	1.864.637,79	1.857.568,99	0,00
33.2- Despesas de Capital	443.066,22	385.238,40	385.238,40	385.238,40	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	443.066,22	385.238,40	385.238,40	385.238,40	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)			SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	203.426,43			165.453,71	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	9.879.442,58			212.933,77	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	11.053.133,39			149.275,86	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-970.264,38			229.111,62	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.490.792,96			0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00			2.650,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	520.528,58			226.461,62	

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	JOÃO BASÍLIO NETO	ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista Crc Rn: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador
1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

Publicado por:

Maria de Fatima Xavier de Andrade

Código Identificador: 132523D0

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO IX - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	20.000,00	0,00	20.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.783.310,93	2.602.970,10	180.340,83
Investimentos	1.676.264,61	1.526.979,24	149.285,37
Inversões Financeiras	393,91	0,00	393,91
Amortização da Dívida	1.106.652,41	1.075.990,86	30.661,55
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00

(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.783.310,93	2.602.970,10	180.340,83
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	2.763.310,93	2.602.970,10	160.340,83
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	JOÃO BASÍLIO NETO	ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador
Notas:		
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>		
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:A36C2E93

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO X - PROJEÇÃO RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: 2022 a 2096				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R\$ 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00

2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00

2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2023 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	JOÃO BASÍLIO NETO	ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador

Publicado por:

Maria de Fatima Xavier de Andrade

Código Identificador:EECB1CBF

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO XI - ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
PERÍODO: Janeiro a Dezembro			
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	30.000,00	0,00	30.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	10.000,00	0,00	10.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	0,00	20.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR					2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)

VALOR (III)	0,00	0,00	0,00
-------------	------	------	------

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	JOÃO BASÍLIO NETO	ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:7AAF722F

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO XII SAÚDE - RECEITAS E DESPESAS COM ASPES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				R\$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.318.000,00	3.318.000,00	2.003.516,38
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	83.000,00	83.000,00	986,00	1,19
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	42.000,00	42.000,00	3.502,86	8,34
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.103.000,00	3.103.000,00	1.282.349,18	41,33
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	90.000,00	90.000,00	716.678,34	796,31
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.260.000,00	20.260.000,00	19.511.422,66	96,31
Cota-Parte FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	14.471.673,36	90,45
Cota-Parte ITR	30.000,00	30.000,00	5.718,07	19,06
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	217.445,16	108,72
Cota-Parte ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	4.791.880,56	119,80
Cota-Parte IPI-Exportação	30.000,00	30.000,00	9.746,67	32,49
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	14.958,84	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	23.578.000,00	23.578.000,00	21.514.939,04	91,25

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.008.000,00	6.693.470,68	5.891.856,32	88,02	5.891.856,32	88,02	5.890.656,32	88,01	0,00
Despesas Correntes	4.948.000,00	6.692.745,68	5.891.856,32	88,03	5.891.856,32	88,03	5.890.656,32	88,02	0,00
Despesas de Capital	60.000,00	725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	320.000,00	46.503,99	28.040,50	60,30	28.040,50	60,30	28.040,50	60,30	0,00
Despesas Correntes	320.000,00	46.503,99	28.040,50	60,30	28.040,50	60,30	28.040,50	60,30	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	80.000,00	91.605,90	38.132,40	41,63	38.132,40	41,63	29.369,10	32,06	0,00
Despesas Correntes	80.000,00	91.605,90	38.132,40	41,63	38.132,40	41,63	29.369,10	32,06	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	80.000,00	8.850,00	8.800,00	99,44	8.800,00	99,44	8.800,00	99,44	0,00
Despesas Correntes	80.000,00	8.850,00	8.800,00	99,44	8.800,00	99,44	8.800,00	99,44	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	160.000,00	8.808,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	120.000,00	1.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	7.738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.688.000,00	6.849.238,57	5.966.829,22	87,12	5.966.829,22	87,12	5.956.865,92	86,97	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.966.829,22	5.966.829,22	5.956.865,92
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.966.829,22	5.966.829,22	5.956.865,92
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	3.227.240,86	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	3.227.240,86	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	2.739.588,36	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,73		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no	Saldo Final

PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	(no Exercício atual) (h)	Exercício de Referência			(não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO	Valor para aplicação ASPS (m)	Mínimo em ASPS exercício (n)	Valor aplicado em ASPS exercício (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de	Saldo Final (não

CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	(no Exercício atual) (w)	Referência			aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.404.000,00	3.404.000,00	5.258.038,94	154,47
Proveniente da União	3.193.000,00	3.193.000,00	5.149.218,56	161,27
Proveniente dos Estados	211.000,00	211.000,00	108.820,38	51,57
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.404.000,00	3.404.000,00	5.258.038,94	154,47

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.752.000,00	5.912.640,14	5.109.577,78	86,42	5.109.577,78	86,42	4.892.904,59	82,75	0,00
Despesas Correntes	2.521.000,00	5.592.167,64	4.817.822,28	86,15	4.817.822,28	86,15	4.623.396,59	82,68	0,00
Despesas de Capital	231.000,00	320.472,50	291.755,50	91,04	291.755,50	91,04	269.508,00	84,10	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	450.000,00	43.790,00	4.378,60	10,00	4.378,60	10,00	4.378,60	10,00	0,00
Despesas Correntes	380.000,00	43.790,00	4.378,60	10,00	4.378,60	10,00	4.378,60	10,00	0,00
Despesas de Capital	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	80.000,00	23.611,50	20.031,50	84,84	20.031,50	84,84	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	80.000,00	23.611,50	20.031,50	84,84	20.031,50	84,84	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	100.000,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	80.000,00	193.720,22	189.482,41	97,81	189.482,41	97,81	189.482,41	97,81	0,00
Despesas Correntes	80.000,00	193.720,22	189.482,41	97,81	189.482,41	97,81	189.482,41	97,81	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	107.418,00	107.417,54	100,00	107.417,54	100,00	107.417,54	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	107.418,00	107.417,54	100,00	107.417,54	100,00	107.417,54	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)	3.462.000,00	6.281.259,86	5.430.887,83	86,46	5.430.887,83	86,46	5.194.183,14	82,69	0,00
= (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)									

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100 (e)	ATÉ BIMESTRE (f)	% (e/c) x 100 (g)	ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/c) x 100 (i)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.760.000,00	12.606.110,82	11.001.434,10	87,27	11.001.434,10	87,27	10.783.560,91	85,54	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	770.000,00	90.293,99	32.419,10	35,90	32.419,10	35,90	32.419,10	35,90	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	160.000,00	115.217,40	58.163,90	50,48	58.163,90	50,48	29.369,10	25,49	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	140.000,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	160.000,00	202.570,22	198.282,41	97,88	198.282,41	97,88	198.282,41	97,88	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	160.000,00	116.226,00	107.417,54	92,42	107.417,54	92,42	107.417,54	92,42	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.150.000,00	13.130.498,43	11.397.717,05	86,80	11.397.717,05	86,80	11.151.049,06	84,92	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
 2) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
 3) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	JOÃO BASÍLIO NETO	ALEX LIMA DO NASCIMENTO
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador

Publicado por:
 Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:309B88A1

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO XIII - PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro					
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)					R\$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023		SALDO TOTAL (b)	
		NO BIMESTRE (d)	JAN A DEZ (c)		
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00	

Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
------------------------------	------	------	------	------

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) =	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	JOÃO BASÍLIO NETO	ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador

Publicado por:
 Maria de Fatima Xavier de Andrade
 Código Identificador:2A5F7106

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO XIV - SIMPLIFICADO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	42.056.000,00
Previsão Atualizada	42.056.000,00
Receitas Realizadas	44.087.671,94
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	42.056.000,00
Créditos Adicionais	7.193.992,58
Dotação Atualizada	49.249.992,58
Despesas Empenhadas	44.085.534,11
Despesas Liquidadas	43.952.207,25

Despesas Pagas	43.646.314,20		
Superávit Orçamentário	2.137,83		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	44.085.534,11		
Despesas Liquidadas	43.952.207,25		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida	38.773.868,95		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	38.773.868,95		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	38.032.304,95		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	-166.560,83	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre Até	Pagamento o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	104.831,76	0,04	104.831,72	0,00
Poder Executivo	7.700,00	0,00	7.700,00	0,00
Poder Legislativo	97.131,76	0,04	97.131,72	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	104.831,76	0,04	104.831,72	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Constitucionais Anuais		
	Limites até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	

Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.900.769,39	25,00	25,91	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.384.153,92	70,00	85,53	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.017.699,23	50,00	63,70	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	264.448,40	15,00	16,55	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		20.000,00	
Despesa de Capital Líquida	2.602.970,10		180.340,83	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		30.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.966.829,22	15,00	27,73	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	JOÃO BASÍLIO NETO	ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador

Publicado por:
 Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:5FAA0CEA

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE 2023 - ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023				
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R\$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.298.856,50	4.195.094,17	4.185.340,92	3.671.309,33
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.296.094,78	4.192.332,45	4.182.579,20	3.668.547,61
Empréstimos	144.942,68	144.942,68	144.942,68	144.942,68
Internos	144.942,68	144.942,68	144.942,68	144.942,68
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.151.152,10	4.047.389,77	4.037.636,52	3.523.604,93
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.151.152,10	4.047.389,77	4.037.636,52	3.523.604,93
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	2.761,72	2.761,72	2.761,72	2.761,72
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.565.302,81	1.562.828,22	2.482.624,92	2.778.509,79
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.074.207,88	3.344.468,02	3.884.056,12	4.368.422,64
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	2.298.856,50	4.195.094,17	4.185.340,92	3.671.309,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	30.892.442,35	31.081.428,67	32.428.027,06	38.773.868,95
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO	30.892.442,35	31.081.428,67	32.428.027,06	38.773.868,95

DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)				
% da DC sobre a RCL (I/VI)	7,44	13,50	12,91	9,47
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	7,44	13,50	12,91	9,47
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	37.070.930,82	37.297.714,40	38.913.632,47	46.528.642,74
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	33.363.837,74	33.567.942,96	35.022.269,22	41.875.778,47
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES 05/05/2000 A	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES 05/05/2000 (Não incluídos na DCL) A	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	44.351.805,95	44.351.805,95	44.351.805,95	44.351.805,95
RP NÃO-PROCESSADOS	97.131,76	95.381,76	31.109,56	0,04
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	JOÃO BASÍLIO NETO	ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:2694D4A6

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE 2023 - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R\$ 1		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	30.892.442,35	31.081.428,67	32.428.027,06	38.773.868,95
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	30.892.442,35	31.081.428,67	32.428.027,06	38.773.868,95
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	6.796.337,32	6.837.914,31	7.134.165,95	8.530.251,17
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	6.116.703,59	6.154.122,88	6.420.749,36	7.677.226,05
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	JOÃO BASÍLIO NETO	ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE 2023 - ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R\$ 1	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	38.773.868,95	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	38.773.868,95	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.203.819,03	16,00

LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	5.583.437,13	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.714.170,83	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	JOÃO BASÍLIO NETO	ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
CONTABILISTA CRC RN: 1935/0-6	PREFEITO MUNICIPAL	CONTROLADOR

Publicado por:
 Maria de Fatima Xavier de Andrade
 Código Identificador:75B6D119

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE 2023 - ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira) (i) = (g - h)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar	Demais	Demais					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Obrigações Financeiras (e)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.132.337,98	0,00	31.488,03	0,00	4.835.804,57	0,00	-2.734.954,62	0,00	0,00	-2.734.954,62
Recursos Não Vinculados de Impostos	2.132.337,98	0,00	31.488,03	0,00	4.835.804,57	0,00	-2.734.954,62	0,00	0,00	-2.734.954,62
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	2.281.943,94	0,00	274.405,02	0,00	2.019.453,18	0,00	-11.914,26	103.706,78	0,00	-115.621,04
Recursos Vinculados à Educação	398.302,92	0,00	4.668,80	0,00	0,00	0,00	393.634,12	0,00	0,00	393.634,12
Transferências do FUNDEB	18.535,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.535,31	0,00	0,00	18.535,31
Outros Recursos Vinculados à Educação	379.767,61	0,00	4.668,80	0,00	0,00	0,00	375.098,81	0,00	0,00	375.098,81
Recursos Vinculados à Saúde	1.058.024,61	0,00	214.457,19	0,00	0,00	0,00	843.567,42	0,00	0,00	843.567,42
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.058.024,61	0,00	214.457,19	0,00	0,00	0,00	843.567,42	0,00	0,00	843.567,42
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	290.498,99	0,00	31,53	0,00	0,00	0,00	290.467,46	0,00	0,00	290.467,46
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes	548.207,05	0,00	55.247,50	0,00	0,00	0,00	492.959,55	103.706,78	0,00	389.252,77

de Transferências										
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação,	11.432,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.432,76	0,00	0,00	11.432,76
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	536.774,29	0,00	55.247,50	0,00	0,00	0,00	481.526,79	103.706,78	0,00	377.820,01
Demais Vinculações Legais	56,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,70	0,00	0,00	56,70
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	56,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,70	0,00	0,00	56,70
Recursos Extraorçamentários	-13.146,33	0,00	0,00	0,00	2.019.453,18	0,00	-2.032.599,51	0,00	0,00	-2.032.599,51
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	3.271,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.271,95	0,00	0,00	3.271,95
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	3.271,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.271,95	0,00	0,00	3.271,95
TOTAL (IV) = (I + II + III)	4.417.553,87	0,00	305.893,05	0,00	6.855.257,75	0,00	-2.743.596,93	103.706,78	0,00	-2.847.303,71
MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	JOÃO BASÍLIO NETO					ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO				
000.616.404-84	875.556.464-04					082.230.564-02				
Contabilista Crc Rn: 1935/0-6	Prefeito Municipal					Controlador				

Publicado por:
 Maria de Fatima Xavier de Andrade
 Código Identificador:16FACC08

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE 2023 - ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023		
LRF, art. 48 – Anexo 6		R\$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		38.773.868,95
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		38.773.868,95
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		38.032.304,95
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	19.755.570,88	51,94
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	20.537.444,67	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	19.510.572,44	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	18.483.700,20	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.671.309,33	9,47
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	46.528.642,74	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.530.251,17	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.203.819,03	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.714.170,83	7,00
--	--------------	------

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	103.706,78	-2.847.303,71

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	JOÃO BASÍLIO NETO	ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador

Publicado por:

Maria de Fatima Xavier de Andrade

Código Identificador:E54A3CDE

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º SEMESTRE 2023 - ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023				
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R\$ 1	
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.298.856,50	4.195.094,17	4.185.340,92	3.671.309,33
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.296.094,78	4.192.332,45	4.182.579,20	3.668.547,61
Empréstimos	144.942,68	144.942,68	144.942,68	144.942,68
Internos	144.942,68	144.942,68	144.942,68	144.942,68
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.151.152,10	4.047.389,77	4.037.636,52	3.523.604,93
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.151.152,10	4.047.389,77	4.037.636,52	3.523.604,93
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	2.761,72	2.761,72	2.761,72	2.761,72
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.565.302,81	1.562.828,22	2.482.624,92	2.778.509,79
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.074.207,88	3.344.468,02	3.884.056,12	4.368.422,64
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I - II)	2.298.856,50	4.195.094,17	4.185.340,92	3.671.309,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	30.892.442,35	31.081.428,67	32.428.027,06	38.773.868,95
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	30.892.442,35	31.081.428,67	32.428.027,06	38.773.868,95
% da DC sobre a RCL (I/VI)	7,44	13,50	12,91	9,47
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	7,44	13,50	12,91	9,47
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	37.070.930,82	37.297.714,40	38.913.632,47	46.528.642,74
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	33.363.837,74	33.567.942,96	35.022.269,22	41.875.778,47
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	44.351.805,95	44.351.805,95	44.351.805,95	44.351.805,95
RP NÃO-PROCESSADOS	97.131,76	95.381,76	31.109,56	0,04
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	JOÃO BASÍLIO NETO	ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
CONTABILISTA CRC RN: 1935/0-6	PREFEITO MUNICIPAL	CONTROLADOR

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:C2AD918E

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R\$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	30.892.442,35	31.081.428,67	32.428.027,06	38.773.868,95
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	30.892.442,35	31.081.428,67	32.428.027,06	38.773.868,95
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	6.796.337,32	6.837.914,31	7.134.165,95	8.530.251,17
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	6.116.703,59	6.154.122,88	6.420.749,36	7.677.226,05
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

000.616.404-84

Contabilista CRC RN: 1935/0-6

JOÃO BASÍLIO NETO

875.556.464-04

Prefeito Municipal

ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO

082.230.564-02

Controlador

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1077], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Publicado por:
 Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:280108CD

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º SEMESTRE 2023 - ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00

Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	38.773.868,95	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	38.773.868,95	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.203.819,03	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	5.583.437,13	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.714.170,83	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	JOÃO BASÍLIO NETO	ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO

000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista Crc Rn: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:3049E484

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º SEMESTRE 2023 - ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL											
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023											
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")											
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)	RS 1
		Restos a Pagar Liquidados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.132.337,98	0,00	31.488,03	0,00	4.835.804,57	0,00	-2.734.954,62	0,00	0,00	-2.734.954,62	
Recursos Não Vinculados de Impostos	2.132.337,98	0,00	31.488,03	0,00	4.835.804,57	0,00	-2.734.954,62	0,00	0,00	-2.734.954,62	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	2.281.943,94	0,00	274.405,02	0,00	2.019.453,18	0,00	-11.914,26	103.706,78	0,00	-115.621,04	
Recursos Vinculados à Educação	398.302,92	0,00	4.668,80	0,00	0,00	0,00	393.634,12	0,00	0,00	393.634,12	
Transferências do FUNDEB	18.535,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.535,31	0,00	0,00	18.535,31	
Outros Recursos Vinculados à Educação	379.767,61	0,00	4.668,80	0,00	0,00	0,00	375.098,81	0,00	0,00	375.098,81	
Recursos Vinculados à Saúde	1.058.024,61	0,00	214.457,19	0,00	0,00	0,00	843.567,42	0,00	0,00	843.567,42	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.058.024,61	0,00	214.457,19	0,00	0,00	0,00	843.567,42	0,00	0,00	843.567,42	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Assistência Social	290.498,99	0,00	31,53	0,00	0,00	0,00	290.467,46	0,00	0,00	290.467,46	
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	548.207,05	0,00	55.247,50	0,00	0,00	0,00	492.959,55	103.706,78	0,00	389.252,77	
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação)	11.432,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.432,76	0,00	0,00	11.432,76	
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	536.774,29	0,00	55.247,50	0,00	0,00	0,00	481.526,79	103.706,78	0,00	377.820,01	
Demais Vinculações Legais	56,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,70	0,00	0,00	56,70	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Vinculações Legais	56,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,70	0,00	0,00	56,70	
Recursos Extraorçamentários	-13.146,33	0,00	0,00	0,00	2.019.453,18	0,00	-2.032.599,51	0,00	0,00	-2.032.599,51	
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	3.271,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.271,95	0,00	0,00	3.271,95	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Repartição (Plano Financeiro)										
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	3.271,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.271,95	0,00	0,00	3.271,95
TOTAL (IV) = (I + II + III)	4.417.553,87	0,00	305.893,05	0,00	6.855.257,75	0,00	-2.743.596,93	103.706,78	0,00	-2.847.303,71

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	JOÃO BASÍLIO NETO	ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador: B9FCD8B7

GABINETE DO PREFEITO

RGF 2º SEMESTRE 2023 - ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023		
LRF, art. 48 – Anexo 6	R\$ 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	38.773.868,95	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	38.773.868,95	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	38.032.304,95	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	19.755.570,88	51,94
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	20.537.444,67	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	19.510.572,44	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	18.483.700,20	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.671.309,33	9,47
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	46.528.642,74	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.530.251,17	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.203.819,03	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.714.170,83	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE

	EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	103.706,78	-2.847.303,71

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	JOÃO BASÍLIO NETO	ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
CONTABILISTA CRC RN: 1935/0-6	PREFEITO MUNICIPAL	CONTROLADOR

Publicado por:
 Maria de Fatima Xavier de Andrade
 Código Identificador: D09C13D9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

**GABINETE DO PREFEITO
 LEI ORDINARIA_188/2023_REPUB ERRO DIG**

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO - GP

LEI ORDINÁRIA Nº 188/2023

Autoriza abertura de Crédito Especial valor de R\$ 117.832,53 (Cento e dezessete mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos) destinadas as ações de apoio financeiro para ações emergenciais direcionadas ao setor cultural e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o que dispõe nos termos do artigo 167, parágrafo 3º, da Constituição Federal, artigo 44 da Lei nº 4320, de 17 de março de 1.964;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar Federal nº 195/22 e nas modalidades previstas no artigo 5º, 6º e 8º sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural;

CONSIDERANDO, o que dispõe no Decreto Federal nº 11.525 de 11 de maio de 2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/22, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural;

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no valor de **R\$ 117.832,53 (Cento e dezessete mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos)**, ao orçamento vigente para ações emergenciais destinadas ao setor cultural, sob as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orçamentária: 02.070 – Secretaria Municipal de Educação	
Função: 13 – Cultura	
Sub função: 392 – Difusão Cultural	
Programa: 015 - FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER	
Ação: 2065 – Execução de Edital de Produção Audiovisual	
NATUREZA DA DESPESA	
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.36 Outros serv. de terceiros pessoa física	R\$ 62.427,67
FONTE: 1.715.0000-Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	
Ação: 2066 - Execução de Edital para realizar oficina de audiovisual.	
NATUREZA DA DESPESA	
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 7.164,22
FONTE: 1.715.0000-Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	
Ação: 2067 - Apoio a sala de Cinema.	
NATUREZA DA DESPESA	
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 14.269,52
FONTE: 1.715.0000-Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	
Ação: 2068 - Execução de Edital de premiação destinado manutenção de agentes, de iniciativas, de produções, de desenvolvimento a fomentar e à de manifestações de atividades e de economia criativa e de economia solidária, e culturais.	
NATUREZA DA DESPESA	
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.31.00 - Premiações Cult., Art. Científicas, Desp./Outras ...	R\$ 33.971,12
FONTE: 1.716.0000 -Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	
TOTAL GERAL DO RECURSOS	R\$ 117.832,53

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º serão cobertos com recursos provenientes dos repasses financeiros oriundos do Governo Federal bem como a conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício através de recursos arrecadados, nos termos do II, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964. art. 43, § 1º, inciso

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor com a sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio do Fogo-RN, 04 setembro de 2023.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

Prefeito Constitucional de Rio do Fogo/RN

CPF: 000.659.704-11 - Matrícula: 80.597-4

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:660C20A6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 041_2023_REP ERRO DIGITACAO

Praça dos Pescadores, S/N, Centro, Rio do Fogo, RN - CEP: 59.578-000

CNPJ: 01.612.393/0001-57

DECRETO Nº 41, DE 14 de novembro de 2023

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 117.832,53, parara os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente. no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a

Lei Ordinária Municipal Nº 188/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito adicional especial no valor de R\$ 117.832,53 (Cento e dezessete mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos), visando atender as despesas de ações constante no anexo I, o qual passara a fazer parte do orçamento vigente

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito especial de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício através de recursos arrecadados, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor em 14 de novembro de 2023, revoga das as disposições em contrário.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIODO FOGO/RN					
Praça dos Pescadores, S/N, Centro, Rio do Fogo, RN - CEP: 59.578-000					
CNPJ: 01.612.393/0001-57					
UnidadeOrçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					117.832,53
02 .070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					117.832,53
	2065 EXECUÇÃO DE EDITAL DE PROD AUDIOVISUAL				62.427,67
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17150000	0001	62.427,67
	2066 EXECUÇÃO DE EDITAL P/REALIZAR OFICINAAUDIOVISUAL				7.164,22
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17150000	0001	7.164,22

	2067 APOIO A SALA DE CINEMA				14.269,52
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17150000	0001	14.269,52
	2068 EXECUÇÃO DE EDITAL DE PREMIAÇÃO MANIFESTAÇÕES CULTURAIS				33.971,12
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS,			
		ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	17160000	0001	33.971,12

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:9FOE7802

GABINETE DO PREFEITO
RGF_ANEXO II_03_QUAD_2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2023		
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	20.073.425,83	19.666.044,86	19.204.480,41	19.861.772,55
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	20.073.425,83	19.682.007,26	19.250.399,26	8.576.521,03
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	20.073.425,83	19.682.007,26	19.250.399,26	8.342.377,22
De Tributos	0,00	-5.931,32	-24.280,72	93.192,98
De Contribuições Previdenciárias	20.073.425,83	19.687.938,58	19.274.679,98	8.249.184,24
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	234.143,81
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	-15.962,40	-45.918,85	11.285.251,52
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	432.881,83	425.058,82	54.351,21	957.225,28
Disponibilidade de Caixa	-1.400.847,98	425.058,82	54.351,21	957.225,28
Disponibilidade de Caixa Bruta	858.981,24	1.488.113,27	1.591.459,68	2.277.534,64
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.406.401,88	360.759,43	557.820,78	974.223,31
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	853.427,34	702.295,02	979.287,69	346.086,05
Demais Haveres Financeiros	1.833.729,81	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	19.640.544,00	19.240.986,04	19.150.129,20	18.904.547,27
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	49.111.025,64	49.309.804,62	49.711.589,28	57.674.639,14
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.500.022,00	1.503.273,35	86.519,35	1.120.502,00

RECEITAS LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	CORRENTE PARA DE	47.611.003,64	47.806.531,27	49.625.069,93	56.554.137,14
% DA DC SOBRE A RCLAJUSTADA (I/VI)		42,16	41,13	38,69	35,11
% DA DCL SOBRE A RCLAJUSTADA (III/VI)		39,99	40,24	38,52	32,77
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>		57.133.204,37	57.367.837,52	59.550.083,92	67.864.964,57
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>		51.419.883,93	51.631.053,77	53.595.075,53	61.078.468,11
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000		0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)		282.002,40	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO		1.406.401,88	853,80	461.106,26	521.169,97
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO		0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP		0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	EDMAR AURELIO B. DA SILVA	JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
###.659.704-##	###.235.994-##	###.656.574-##
Prefeito Municipal	Secretario Mun De Finanças	Controlador

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:82C624AC

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO III_03_QUAD_2023

MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias	Exercício: 2023			
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	49.111.025,64	49.309.804,62	49.711.589,28	57.674.639,14
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.500.022,00	1.503.273,35	86.519,35	1.120.502,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	47.611.003,64	47.806.531,27	49.625.069,93	56.554.137,14
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V / VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	10.474.420,80	10.517.436,88	10.917.515,38	12.441.910,17
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	9.426.978,72	9.465.693,19	9.825.763,85	11.197.719,15
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	EDMAR AURELIO B. DA SILVA	JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
###.659.704-##	###.235.994-##	###.656.574-##
Prefeito Municipal	Secretario Mun De Finanças	Controlador

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador: 18040FB4

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO IV_03_QUAD_2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2023
Período de Referência: 3º Quadrimestre		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	57.674.639,14	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.120.502,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	56.554.137,14	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	9.048.661,94	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	8.143.795,75	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.958.789,60	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre	Até o Quadrimestre

	de Referência	de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	EDMAR AURELIO B. DA SILVA	JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
###.659.704-##	###.235.994-##	###.656.574-##
Prefeito Municipal	Secretario Mun De Finanças	Controlador

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:C2835358

**GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO V_03_QUAD_2023**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER EXECUTIVO										
Exercício: 2023 -										
Exercício Financeiro: 2023										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (2) (g) = (a)-(b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (1) (e)	Do Exercício Anteriores (b)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	178.537,41	74.508,71	179.083,64	331.074,06	29.822,61	0,00	-435.951,61	121.134,07	0,00	-557.085,68
Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	74.508,71	179.083,64	331.074,06	29.822,61	0,00	-614.489,02	121.134,07	0,00	-735.623,09
Outros Recursos não Vinculados	178.537,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.537,41	0,00	0,00	178.537,41
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	2.072.840,89	0,00	720.630,96	0,00	329.255,58	0,00	1.022.954,35	68.961,84	0,00	953.992,51
Recursos Vinculados à Educação	116.990,66	0,00	613.495,11	0,00	7.277,58	0,00	-503.782,03	68.961,84	0,00	-572.743,87
Transferências do FUNDEB	101.529,22	0,00	53.996,80	0,00	2.325,23	0,00	45.207,19	0,00	0,00	45.207,19
Outros Recursos Vinculados à Educação	15.461,44	0,00	559.498,31	0,00	4.952,35	0,00	-548.989,22	68.961,84	0,00	-617.951,06
Recursos Vinculados à Saúde	364.663,94	0,00	0,00	0,00	316.378,19	0,00	48.285,75	0,00	0,00	48.285,75
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	362.395,48	0,00	0,00	0,00	125.237,09	0,00	237.158,39	0,00	0,00	237.158,39
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.268,46	0,00	0,00	0,00	191.141,10	0,00	-188.872,64	0,00	0,00	-188.872,64
Recursos Vinculados à Assistência Social	478.114,47	0,00	3.419,36	0,00	70,09	0,00	474.625,02	0,00	0,00	474.625,02
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	823.126,44	0,00	69.600,00	0,00	5.529,72	0,00	747.996,72	0,00	0,00	747.996,72
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	823.126,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	823.126,44	0,00	0,00	823.126,44
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	69.600,00	0,00	5.529,72	0,00	-75.129,72	0,00	0,00	-75.129,72
Demais Vinculações Legais	2.639,38	0,00	34.116,49	0,00	0,00	0,00	-31.477,11	0,00	0,00	-31.477,11
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

de Bens/Ativos										
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	2.639,38	0,00	34.116,49	0,00	0,00	0,00	-31.477,11	0,00	0,00	-31.477,11
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	287.306,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.306,00	0,00	0,00	287.306,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	2.251.378,30	74.508,71	899.714,60	331.074,06	359.078,19	0,00	587.002,74	190.095,91	0,00	396.906,83
NOTA:										
1 - Coluna de Demais Obrigações Financeiras, contém as retenções à recolher do exercício atual e anteriores.										
2 - Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										
MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	EDMAR AURELIO B. DA SILVA			JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO						
###.659.704-##	###.235.994-##			###.656.574-##						
Prefeito Municipal	Secretario Mun De Finanças			Controlador						

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:1BF450D8

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO VI_03_QUAD_2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER EXECUTIVO		Exercício: 2023
3º QUADRIMESTRE / 2023		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	57.674.639,14	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	56.554.137,14	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	53.160.812,69	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	32.859.833,80	61,81
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	28.706.838,85	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	27.271.496,91	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	25.836.154,97	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	18.904.547,27	32,77
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	67.864.964,57	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.441.910,17	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	9.048.661,94	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.958.789,60	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	190.095,91	396.906,83

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	EDMAR AURELIO B. DA SILVA	JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
###.659.704-##	###.235.994-##	###.656.574-##
Prefeito Municipal	Secretario Mun De Finanças	Controlador

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:294C334E

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO I_06 BIM_2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2023	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
		Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	52.747.000,00	53.147.000,00	14.355.770,62	27,01	59.446.243,14	111,85	-6.299.243,14
Receitas Correntes	51.010.400,00	51.010.400,00	13.358.464,62	26,19	57.674.639,14	113,06	-6.664.239,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.200.000,00	3.200.000,00	1.502.983,90	46,97	4.805.585,19	150,17	-1.605.585,19
Impostos	3.020.000,00	3.020.000,00	1.498.320,43	49,61	4.794.448,60	158,76	-1.774.448,60
Taxas	180.000,00	180.000,00	4.663,47	2,59	11.136,59	6,19	168.863,41
Contribuições	700.000,00	700.000,00	137.432,78	19,63	754.214,32	107,74	-54.214,32
Contribuição para o Custeio do Serviço de	700.000,00	700.000,00	137.432,78	19,63	754.214,32	107,74	-54.214,32

Iluminação Pública							
Receita Patrimonial	210.000,00	210.000,00	13.525,71	6,44	223.227,27	106,30	-13.227,27
Valores Mobiliários	210.000,00	210.000,00	13.525,71	6,44	223.227,27	106,30	-13.227,27
Receita de Serviços	1.900.000,00	1.900.000,00	447.299,40	23,54	1.776.335,89	93,49	123.664,11
Outros Serviços	1.900.000,00	1.900.000,00	447.299,40	23,54	1.776.335,89	93,49	123.664,11
Transferências Correntes	44.915.400,00	44.915.400,00	11.222.793,84	24,99	50.052.369,71	111,44	-5.136.969,71
Transferências da União e de suas Entidades	26.619.200,00	26.619.200,00	6.574.853,48	24,70	27.115.380,78	101,86	-496.180,78
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	5.796.200,00	5.796.200,00	1.934.248,91	33,37	9.131.210,23	157,54	-3.335.010,23
Transferências de Outras Instituições Públicas	12.500.000,00	12.500.000,00	2.713.691,45	21,71	13.805.778,70	110,45	-1.305.778,70
Outras Receitas Correntes	85.000,00	85.000,00	34.428,99	40,50	62.906,76	74,01	22.093,24
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	80.000,00	80.000,00	34.428,99	43,04	62.906,76	78,63	17.093,24
Receitas de Capital	1.736.600,00	2.136.600,00	997.306,00	46,68	1.771.604,00	82,92	364.996,00
Alienação de Bens	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Alienação de Bens Imóveis	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Transferências de Capital	1.666.600,00	2.066.600,00	997.306,00	48,26	1.771.604,00	85,73	294.996,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.666.600,00	2.066.600,00	997.306,00	48,26	1.771.604,00	85,73	294.996,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	52.747.000,00	53.147.000,00	14.355.770,62	72,86	59.446.243,14	195,98	-6.299.243,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	52.747.000,00	53.147.000,00	14.355.770,62	72,86	59.446.243,14	195,98	-6.299.243,14
DÉFICIT (VI) ¹					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					59.446.243,14		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00		0,00		

Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00						
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00			0,00		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	52.747.000,00	59.283.452,53	8.557.053,14	58.232.734,55	1.050.717,98	12.450.780,44	58.042.638,64	1.240.813,89	57.142.924,04	190.095,91
Despesas Correntes	46.600.000,00	56.324.955,53	8.217.566,29	55.601.529,76	723.425,77	11.921.057,45	55.499.914,93	825.040,60	54.683.587,54	101.614,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.000.000,00	37.940.315,90	5.440.934,60	37.738.337,75	201.978,15	6.963.744,83	37.677.503,08	262.812,82	37.177.600,87	60.834,67
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	100.000,00	250.779,00	-38.223,34	250.776,66	2,34	42.306,53	250.776,66	2,34	250.776,66	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.500.000,00	18.133.860,63	2.814.855,03	17.612.415,35	521.445,28	4.915.006,09	17.571.635,19	562.225,44	17.255.210,01	40.780,16
Despesas de Capital	5.447.000,00	2.958.497,00	339.486,85	2.631.204,79	327.292,21	529.722,99	2.542.723,71	415.773,29	2.459.336,50	88.481,08
INVESTIMENTO	4.134.500,00	1.624.276,00	117.376,34	1.297.094,28	327.181,72	285.103,09	1.208.613,20	415.662,80	1.125.225,99	88.481,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.312.500,00	1.334.221,00	222.110,51	1.334.110,51	110,49	244.619,90	1.334.110,51	110,49	1.334.110,51	0,00
Reserva de Contingência	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	52.747.000,00	59.283.452,53	8.557.053,14	58.232.734,55	1.050.717,98	12.450.780,44	58.042.638,64	1.240.813,89	57.142.924,04	190.095,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	52.747.000,00	59.283.452,53	8.557.053,14	58.232.734,55	1.050.717,98	12.450.780,44	58.042.638,64	1.240.813,89	57.142.924,04	190.095,91
SUPERÁVIT (XIII)				1.213.508,59			1.403.604,50		2.303.319,10	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	52.747.000,00	59.283.452,53	8.557.053,14	59.446.243,14	1.050.717,98	12.450.780,44	59.446.243,14	1.240.813,89	59.446.243,14	190.095,91
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	EDMAR AURELIO B. DA SILVA	JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
###.659.704-##	###.235.994-##	###.656.574-##
Prefeito Municipal	Secretario Mun De Finanças	Controlador

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:D5AB2634

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO IV_06 BIM_2023**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2023
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2023		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00

Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	0,00		0,00		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	0,00		0,00		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS Até	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO

	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	o Bimestre (f)	PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	EDMAR AURELIO B. DA SILVA		JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO		
###.659.704-##	###.235.994-##		###.656.574-##		
Prefeito Municipal	Secretario Mun De Finanças		Controlador		

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:B1EF09D1

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO VI_06 BIM_2023**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2023
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	51.010.400,00	57.674.639,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.200.000,00	4.805.585,19
IPTU	250.000,00	151.038,25
ISS	1.200.000,00	1.682.373,13
ITBI	50.000,00	90.667,36
IRRF	1.520.000,00	2.870.369,86
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	180.000,00	11.136,59
Receitas de Contribuições	700.000,00	754.214,32
Receita Patrimonial	210.000,00	223.227,27
Aplicações Financeiras (II)	210.000,00	223.227,27
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	44.915.400,00	50.052.369,71
Cota-Parte do FPM	14.874.914,00	17.153.112,10
Cota-Parte do ICMS	5.200.000,00	8.668.144,57
Cota-Parte do IPVA	240.000,00	212.814,59
Cota-Parte do ITR	1.600,00	2.439,53
Transferências da LC 61/1989	7.200,00	17.570,54
Transferências do FUNDEB	13.970.000,00	14.804.756,33
Outras Transferências Correntes	10.621.686,00	9.193.532,05

Demais Receitas Correntes	1.985.000,00	1.839.242,65
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.985.000,00	1.839.242,65
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	50.800.400,00	57.451.411,87
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.136.600,00	1.771.604,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	70.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	70.000,00	0,00

Transferências de Capital	2.066.600,00	1.771.604,00
Convênios	1.820.153,00	687.306,00
Outras Transferências de Capital	246.447,00	1.084.298,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	2.136.600,00	1.771.604,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	52.937.000,00	59.223.015,87
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	52.937.000,00	59.223.015,87

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	56.324.955,53	55.601.529,76	55.499.914,93	54.683.587,54	1.011.326,25	36.490,00	36.490,00
Pessoal e Encargos Sociais	37.940.315,90	37.738.337,75	37.677.503,08	37.177.600,87	88.661,26	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	250.779,00	250.776,66	250.776,66	250.776,66	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.133.860,63	17.612.415,35	17.571.635,19	17.255.210,01	922.664,99	36.490,00	36.490,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	56.074.176,53	55.350.753,10	55.249.138,27	54.432.810,88	1.011.326,25	36.490,00	36.490,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	2.958.497,00	2.631.204,79	2.542.723,71	2.459.336,50	139.895,64	0,00	0,00
Investimentos	1.624.276,00	1.297.094,28	1.208.613,20	1.125.225,99	139.895,64	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.334.221,00	1.334.110,51	1.334.110,51	1.334.110,51	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	1.624.276,00	1.297.094,28	1.208.613,20	1.125.225,99	139.895,64	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXII + XXIII + XXIV + XXV + XXVI + XXVII + XXVIII + XXIX + XXX + XXXI)	57.698.452,53	56.647.847,38	56.457.751,47	55.558.036,87	1.151.221,89	36.490,00	36.490,00

XXVIII + XXIX + XXX)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	57.698.452,53	56.647.847,38	56.457.751,47	55.558.036,87	1.151.221,89	36.490,00	36.490,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							2.477.267,11
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							2.477.267,11
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							1.158.750,00

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	223.227,27	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	250.776,66	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	2.449.717,72	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até Bimestre/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	20.073.425,83	18.677.434,07
DEDUÇÕES (XL)	432.881,83	957.225,28
Disponibilidade de Caixa	-1.400.847,98	957.225,28
Disponibilidade de Caixa Bruta	858.981,24	2.277.534,64
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.406.401,88	974.223,31
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	853.427,34	346.086,05
Demais Haveres Financeiros	1.833.729,81	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	19.640.544,00	17.720.208,79
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		1.920.335,21
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.233.212,86	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-432.178,57	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	1.488.156,64	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	1.515.706,03	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos	0,00

Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	EDMAR AURELIO B. DA SILVA	JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
###.659.704-##	###.235.994-##	###.656.574-##
Prefeito Municipal	Secretario Mun De Finanças	Controlador

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:34A9DB44

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO VIII_06 BIM_2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.020.000,00	4.794.448,60
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	250.000,00	151.038,25
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	50.000,00	90.667,36
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.200.000,00	1.682.373,13
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.520.000,00	2.870.369,86
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.285.914,00	32.102.709,75
2.1- Cota-Parte FPM	18.474.914,00	20.974.007,34
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.000.000,00	19.091.433,75
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	474.914,00	1.882.573,59
2.2- Cota-Parte ICMS	6.500.000,00	10.835.180,28
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	9.000,00	21.963,11
2.4- Cota-Parte ITR	2.000,00	3.049,34
2.5- Cota-Parte IPVA	300.000,00	266.018,28
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	2.491,40
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.305.914,00	36.897.158,35
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	4.962.200,00	6.046.137,02
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.114.278,50	3.180.262,36
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO	PREVISÃO	RECEITAS

EXERCÍCIO	ATUALIZADA (a)	REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	14.000.000,00	14.834.761,81
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.530.000,00	13.835.784,18
6.1.1- Principal	12.500.000,00	13.805.778,70
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	30.000,00	30.005,48
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	270.000,00	0,00
6.2.1- Principal	270.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.200.000,00	998.977,63
6.3.1- Principal	1.200.000,00	998.977,63
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	7.537.800,00	7.759.641,68
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		13.518,33
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		13.518,33
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		14.848.280,14

DESPESAS RECURSOS FUNDEB Subfunção)	COM DO (Por	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS RECURSOS FUNDEB	COM DO	14.807.180,00	14.733.843,03	14.733.843,03	14.679.846,23	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		14.342.830,00	14.273.445,50	14.273.445,50	14.219.448,70	0,00
10.1.1- Educação Infantil	Educação	213.538,00	213.516,22	213.516,22	213.516,22	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	Ensino	13.978.273,00	13.908.917,86	13.908.917,86	13.854.921,06	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	Educação	151.019,00	151.011,42	151.011,42	7,58	0,00
10.1.4- Educação Especial	Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	464.350,00	460.397,53	460.397,53	3.952,47	0,00
10.2.1- Educação Infantil	152.700,00	150.619,29	150.619,29	2.080,71	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	311.650,00	309.778,24	309.778,24	1.871,76	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	14.733.843,03	14.733.843,03	14.679.846,23	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.905.369,17	13.905.369,17	13.851.372,37	0,00	0,00	69.584,99
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	23.428,36	23.428,36	23.428,36	0,00	0,00	23.428,36
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	805.045,50	805.045,50	805.045,50	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.273.445,50	14.273.445,50	14.219.448,70	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	226.199,39	226.199,39	226.199,39	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	180.099,53	180.099,53	180.099,53	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.384.333,27	14.273.445,50	14.273.445,50	96,22
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	499.488,82	226.199,39	226.199,39	22,64
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	149.846,64	180.099,53	180.099,53	18,03

INDICADOR	VALOR	VALOR NÃO	VALOR NÃO	VR	NÃO	%	NÃO
-----------	-------	-----------	-----------	----	-----	---	-----

Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	MAXIMO PERMITIDO(n)	APLICADO(o)	APLICADO APÓS AJUSTE(p)	APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.483.476,18	100.918,78	100.918,78	0,00	0,68

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.746.864,72	3.743.439,12	3.681.243,50	3.109.868,38	62.195,62
20.1- Educação Infantil	200.310,00	200.065,83	194.103,15	146.283,94	5.962,68
20.2- Ensino Fundamental	3.255.601,72	3.253.569,38	3.202.349,28	2.690.670,18	51.220,10
20.3- Educação de Jovens e Adultos	53.340,00	52.521,95	47.509,11	47.509,11	5.012,84
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	237.613,00	237.281,96	237.281,96	225.405,15	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE	18.554.044,72	18.477.282,15	18.415.086,53	17.789.714,61	62.195,62

MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB					
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	566.548,00	564.201,34	558.238,66	510.419,45	5.962,68
21.1.1- Creche	139.370,00	138.640,88	138.640,88	138.640,88	0,00
21.1.2- Pré-escola	427.178,00	425.560,46	419.597,78	371.778,57	5.962,68
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	17.987.496,72	17.913.080,81	17.856.847,87	17.279.295,16	56.232,94

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	3.743.439,12
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	6.046.137,02
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	365.282,12
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	9.424.294,02

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)			VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	9.224.289,59			9.424.294,02	25,54
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	536.728,05	536.719,25	171.445,93	365.282,12	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	536.728,05	536.719,25	171.445,93	365.282,12	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.533.000,00	857.406,38
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	903.000,00	857.406,38
31.1.1- Salário-Educação	350.000,00	307.674,55
31.1.2- PDDE	20.000,00	0,00
31.1.3- PNAE	320.000,00	257.874,83
31.1.4 - PNATE	208.000,00	291.653,81
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	5.000,00	203,19
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	630.000,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.112.140,00	1.108.324,10	1.101.557,88	1.101.557,88	6.766,22
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	152.500,00	151.688,65	151.688,65	151.688,65	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	928.140,00	926.084,55	919.318,33	919.318,33	6.766,22
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	31.500,00	30.550,90	30.550,90	30.550,90	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR
--	-------------------------------	--	--	---	-------------------------------

					NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	19.666.184,72	19.585.606,25	19.516.644,41	18.891.272,49	68.961,84
33.1- Despesas Correntes	19.339.634,72	19.260.474,44	19.191.512,60	18.649.527,89	68.961,84
33.1.1- Pessoal Ativo	16.849.919,00	16.778.543,34	16.717.708,67	16.217.806,46	60.834,67
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.489.715,72	2.481.931,10	2.473.803,93	2.431.721,43	8.127,17
33.2- Despesas de Capital	326.550,00	325.131,81	325.131,81	241.744,60	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	326.550,00	325.131,81	325.131,81	241.744,60	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	13.518,33	14.265,70
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	14.834.761,81	307.674,55
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	14.679.846,23	320.275,52
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	168.433,91	1.664,73
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	394.204,80	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	461.109,49	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	101.529,22	1.664,73

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação² - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

###.659.704-##

Prefeito Municipal

EDMAR AURELIO B. DA SILVA

###.235.994-##

Secretario Mun de Finanças

JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO

###.656.574-##

Controlador

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:900FA03E

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO IX_06 BIM_2023

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital	Exercício: 2023 -

Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2023

RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00	0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.958.497,00	2.631.204,79	327.292,21
Investimentos	1.624.276,00	1.297.094,28	327.181,72
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.334.221,00	1.334.110,51	110,49
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.958.497,00	2.631.204,79	327.292,21
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	2.958.497,00	2.631.204,79	327.292,21
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	EDMAR AURELIO B. DA SILVA	JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
###.659.704-##	###.235.994-##	###.656.574-##
Prefeito Municipal	Secretario Mun De Finanças	Controlador

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:48F4998B

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO X_06 BIM_2023

Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício: 2023

Exercício: 2023

RREO - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	EDMAR AURELIO B. DA SILVA	JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
###.659.704-##	###.235.994-##	###.656.574-##
Prefeito Municipal	Secretario Mun De Finanças	Controlador

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XI_06 BIM_2023

Sistema								
Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos							Exercício: 2023	
Exercício Financeiro: 2023								
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)								
Receitas		Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)			Saldo (c) = (a - b)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	DE	70.000,00	0,00			70.000,00		
Receita de Alienação de Bens Móveis		0,00	0,00			0,00		
Receita de Alienação de Bens Imóveis		70.000,00	0,00			70.000,00		
Receita de Alienação de Bens Intangíveis		0,00	0,00			0,00		
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras		0,00	0,00			0,00		
Despesas		Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	Pagamento de Restos a Pagar (h)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (IIc + IIg))			Saldo Atual (k) = (IIIi+IIIj)		

Valor (III)	0,00	0,00	0,00
-------------	------	------	------

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	EDMAR AURELIO B. DA SILVA	JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
###.659.704-##	###.235.994-##	###.656.574-##
Prefeito Municipal	Secretario Mun De Finançãs	Controlador

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:CD6A5D8C

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XII_06 BIM_2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2023
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2023				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.020.000,00	3.020.000,00	4.794.448,60	158,75
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	250.000,00	250.000,00	151.038,25	60,41
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	90.667,36	181,33
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.200.000,00	1.200.000,00	1.682.373,13	140,19
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.520.000,00	1.520.000,00	2.870.369,86	188,84
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	24.811.000,00	24.811.000,00	30.217.644,76	121,79
Cota-Parte FPM	18.000.000,00	18.000.000,00	19.091.433,75	106,06
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	3.049,34	152,46
Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	266.018,28	88,67
Cota-Parte ICMS	6.500.000,00	6.500.000,00	10.835.180,28	166,69
Cota-Parte IPI-Exportação	9.000,00	9.000,00	21.963,11	244,03
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	27.831.000,00	27.831.000,00	35.012.093,36	125,80

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.056.050,00	355.025,00	352.390,91	99,25	352.390,91	99,25	352.390,91	99,25	0,00
Despesas Correntes	1.703.768,00	353.943,00	352.390,91	99,56	352.390,91	99,56	352.390,91	99,56	0,00
Despesas de Capital	352.282,00	1.082,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.950.000,00	4.854.855,00	4.853.755,45	99,97	4.853.755,45	99,97	4.853.755,45	99,97	0,00

Despesas Correntes	1.930.000,00	4.848.855,00	4.848.536,45	99,99	4.848.536,45	99,99	4.848.536,45	99,99	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	6.000,00	5.219,00	86,98	5.219,00	86,98	5.219,00	86,98	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	110.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	110.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	68.908,00	608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	45.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	23.908,00	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.415.042,00	5.137.762,00	5.135.155,34	99,94	5.135.155,34	99,94	5.135.155,34	99,94	0,00
Despesas Correntes	3.015.332,00	5.136.352,00	5.135.155,34	99,97	5.135.155,34	99,97	5.135.155,34	99,97	0,00
Despesas de Capital	399.710,00	1.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.600.000,00	10.349.250,00	10.341.301,70	99,92	10.341.301,70	99,92	10.341.301,70	99,92	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.341.301,70	10.341.301,70	10.341.301,70
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.341.301,70	10.341.301,70	10.341.301,70
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.251.814,00	5.251.814,00	5.251.814,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	5.251.814,00	5.251.814,00	5.251.814,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	5.089.487,70	5.089.487,70	5.089.487,70
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	29,53	29,53	29,53

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no sem Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	5.251.814,00	10.341.301,70	5.089.487,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.089.487,70
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	237.245,79	0,00	237.245,79	120.726,58	0,00	116.519,21	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.673.286,00	5.673.286,00	4.794.645,37	84,51
Proveniente da União	5.563.286,00	5.563.286,00	4.694.645,37	84,38
Proveniente dos Estados	110.000,00	110.000,00	100.000,00	90,90
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.673.286,00	5.673.286,00	4.794.645,37	84,51

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.796.447,00	7.383.997,00	7.336.063,99	99,35	7.336.063,99	99,35	7.336.063,99	99,35	0,00
Despesas Correntes	4.380.000,00	6.962.525,00	6.922.742,01	99,42	6.922.742,01	99,42	6.922.742,01	99,42	0,00
Despesas de Capital	416.447,00	421.472,00	413.321,98	98,06	413.321,98	98,06	413.321,98	98,06	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	300.000,00	1.398.030,00	1.396.719,26	99,90	1.396.719,26	99,90	1.396.719,26	99,90	0,00
Despesas Correntes	300.000,00	1.353.030,00	1.352.536,26	99,96	1.352.536,26	99,96	1.352.536,26	99,96	0,00
Despesas de Capital	0,00	45.000,00	44.183,00	98,18	44.183,00	98,18	44.183,00	98,18	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	446.686,00	332.486,00	332.156,05	99,90	332.156,05	99,90	332.156,05	99,90	0,00
Despesas Correntes	416.686,00	332.486,00	332.156,05	99,90	332.156,05	99,90	332.156,05	99,90	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	529.153,00	6.863,00	1.807,17	26,33	1.807,17	26,33	1.807,17	26,33	0,00
Despesas Correntes	449.000,00	6.810,00	1.807,17	26,53	1.807,17	26,53	1.807,17	26,53	0,00
Despesas de Capital	80.153,00	53,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.072.286,00	9.121.376,00	9.066.746,47	99,40	9.066.746,47	99,40	9.066.746,47	99,40	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.852.497,00	7.739.022,00	7.688.454,90	99,34	7.688.454,90	99,34	7.688.454,90	99,34	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.250.000,00	6.252.885,00	6.250.474,71	99,96	6.250.474,71	99,96	6.250.474,71	99,96	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	110.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	515.594,00	333.094,00	332.156,05	99,71	332.156,05	99,71	332.156,05	99,71	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.944.195,00	5.144.625,00	5.136.962,51	99,85	5.136.962,51	99,85	5.136.962,51	99,85	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	13.672.286,00	19.470.626,00	19.408.048,17	99,67	19.408.048,17	99,67	19.408.048,17	99,67	0,00
Notas:									
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	EDMAR AURELIO B. DA SILVA	JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
###.659.704-##	###.235.994-##	###.656.574-##
Prefeito Municipal	Secretario Mun De Finanças	Controlador

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:66F00999

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XIII_06 BIM_2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	DAS SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2023
		No Bimestre Até o Bimestre

TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	EDMAR AURELIO B. DA SILVA	JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
###.659.704-##	###.235.994-##	###.656.574-##
Prefeito Municipal	Secretario Mun De Finanças	Controlador

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:F35B33FE

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XIV_06 BIM_2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2023
Bimestre: 6/2023	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	52.747.000,00
Previsão Atualizada	53.147.000,00

Receitas Realizadas	59.446.243,14
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	52.747.000,00
Dotação Atualizada	59.283.452,53
Despesas Empenhadas	58.232.734,55
Despesas Liquidadas	58.042.638,64
Despesas Pagas	57.142.924,04
Superávit Orçamentário	1.403.604,50
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	58.232.734,55
Despesas Liquidadas	58.042.638,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	57.674.639,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	56.554.137,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	53.160.812,69
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO NOMINAL	Metas Fiscais da LDO Até o Bimestre (a)	Meta Fixada no Anexo de Resultado Apurado (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	1.158.750,00	2.477.267,11		213,78
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-1.233.212,86	1.920.335,21		-155,71
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.709.042,67	468.515,04	1.151.221,89	89.305,74
Poder Executivo	1.709.042,67	468.515,04	1.151.221,89	89.305,74
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	497.596,26	130.032,20	36.490,00	331.074,06
Poder Executivo	497.596,26	130.032,20	36.490,00	331.074,06
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.206.638,93	598.547,24	1.187.711,89	420.379,80
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	9.424.294,02	25,00		25,54
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	14.273.445,50	70,00		96,22
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	226.199,39	50,00		22,64
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	180.099,53	15,00		18,03
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	2.631.204,79	327.292,21		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				

Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	70.000,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	10.341.301,70	15,00		29,53
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			
MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	EDMAR AURELIO B. DA SILVA	JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO		
###.659.704-##	###.235.994-##	###.656.574-##		
Prefeito Municipal	Secretario Mun De Finanças	Controlador		

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:891297AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

CHEFIA DE GABINETE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2023 PE

Aos vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e quatro, na Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes, com sede na Rua Manoel Nobre, 49 - Centro, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0020/2023 PE**, Ata de julgamento de Preços, homologada pelo ordenador de despesas desta Prefeitura. RESOLVE o Sr. **José Flávio Moraes** – Prefeito Municipal, registrar os preços para Registro de preço para contratação de empresa especializada para aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, destinado a realização da segunda etapa da Praça de Eventos do Município de Rodolfo Fernandes/RN, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preço para contratação de empresa especializada para aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, destinado a realização da segunda etapa da Praça de Eventos do Município de Rodolfo Fernandes/RN

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens ou serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de estabelecido no Termo de referência do Edital Convocatório.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de transferência bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 15 (quinze) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula: **EM=I x N x VP**; Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438$$

365 365

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0020/2023 PE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial,

sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

I – Os Preços registrados na Ata de Registro de Preços não poderão ser reajustados de qualquer maneira;

II – Os Contratos oriundo da Ata de registro de preço; poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

A - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

B - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

III – Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais; as embalagens deverão ser apresentadas em original e intacta contendo as seguintes informações:

- A) Identificação do produto
- B) Marca;
- C) Nome e endereço do fabricante;
- D) Embalagem original e intacta;
- E) Data de validade (tempo de vida útil);
- F) Data de fabricação.

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;

- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço por intermédio do fiscal o senhor **ALEXSANDRO BATISTA SILVA** servidor público, Portaria nº. 024/2021, especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Caberá ao Fiscal Operacional da Ata, ora designado, as atribuições e responsabilidades contidas no Decreto de n.º 017/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0020/2023 PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de licitação do Município, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Apodi/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Rodolfo Fernandes/RN, 24/01/2024

Prefeitura Municipal De Rodolfo Fernandes	João Everton Oliveira Gomes
CNPJ: 08.153.819/0001-09	Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN
JOSÉ FLÁVIO MORAIS	CPF: 016.781.424-92
Prefeito Do Município	TESTEMUNHA
Contratante	

Empresa Detentora Da Ata

COMERCIAL SEVERIANENSE LTDA

CNPJ: 51.443.985/0001-60

ENCARTE**Relação dos Itens da Ata de Registro de Preço do Pregão Nº 0020/2023 PE****COMERCIAL SEVERIANENSE LTDA (51.443.985/0001-60)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
1	13162 - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. Marca: MASSARANDUBA	M²	150	349,79	52.468,50
2	13163 - TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. Marca: SAVANA	M²	150	348,89	52.333,50
5	13166 - QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A. Marca: TIGRE	UNID	2	448,99	897,98
8	13169 - ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA. Marca: KRONA	METRO	30	19,74	592,20
14	13175 - ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E CUNHA DE FIXACAO. Marca: TUPY	UNID	15	3,64	54,60
17	13178 - ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E CUNHA DE FIXACAO Marca: TUPY	UNID	70	7,59	531,30
26	13187 - CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2. Marca: Sil	METRO	150	1,89	283,50
33	13194 - PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE	UNID	15	127,82	1.917,30

	ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. Marca: Sil				
35	13196 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Marca: KRONA	METRO	100	5,50	550,00
36	13197 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Marca: KRONA	METRO	65	8,44	548,60
38	13199 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. Marca: KRONA	METRO	16	5,89	94,24
40	13201 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. Marca: KRONA	METRO	55	19,79	1.088,45
41	13202 - TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ- MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). Marca: CONCRETO	UNID	2	2.015,00	4.030,00
42	13203 - SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M ² (PARA 5 CONTRIBUINTES). Marca: CONCRETO	UNID	2	3.758,00	7.516,00
43	13204 - CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. Marca: KRONA	UNID	4	20,99	83,96
45	13206 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Marca: LUZART	UNID	4	724,49	2.897,96
46	13207 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Marca: LUZART	UNID	5	843,99	4.219,95

47	13208 - BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Marca: LUZART	UNID	5	338,00	1.690,00
49	13210 - KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Marca: ANDIROBA	UNID	5	1.235,00	6.175,00
52	13213 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014 Marca: BQMIL	M ²	60	39,39	2.363,40
54	13215 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. Marca: CERBRAS	M ²	400	74,39	29.756,00
Total					170.092,44

Rodolfo Fernandes/RN, 24/01/2024

Prefeitura Municipal De Rodolfo Fernandes	João Everton Oliveira Gomes
CNPJ: 08.153.819/0001-09	Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN
JOSÉ FLÁVIO MORAIS	CPF: 016.781.424-92
Prefeito Do Município	TESTEMUNHA
Contratante	

Empresa Detentora Da Ata

COMERCIAL SEVERIANENSE LTDA

CNPJ: 51.443.985/0001-60

CHEFIA DE GABINETE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0005/2024**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2023 PE**

Aos vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e quatro, na Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes, com sede na Rua Manoel Nobre, 49 - Centro, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0020/2023 PE**, Ata de julgamento de Preços, homologada pelo ordenador de despesas desta Prefeitura. RESOLVE o Sr. **José Flávio Moraes** – Prefeito Municipal, registrar os preços para Registro de preço para contratação de empresa especializada para aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, destinado a realização da segunda etapa da Praça de Eventos do Município de Rodolfo Fernandes/RN, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preço para contratação de empresa especializada para aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, destinado a realização da segunda etapa da Praça de Eventos do Município de Rodolfo Fernandes/RN

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens ou serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de estabelecido no Termo de referência do Edital Convocatório.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de transferência bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 15 (quinze) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula: **EM=I x N x VP**; Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438

365 365

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0020/2023 PE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

I – Os Preços registrados na Ata de Registro de Preços não poderão ser reajustados de qualquer maneira;

II – Os Contratos oriundo da Ata de registro de preço; poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

A - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

B - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

III – Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais; as embalagens deverão ser apresentadas em original e intacta contendo as seguintes informações:

- A) Identificação do produto
- B) Marca;
- C) Nome e endereço do fabricante;
- D) Embalagem original e intacta;
- E) Data de validade (tempo de vida útil);
- F) Data de fabricação.

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço por intermédio do fiscal o senhor **ALEXSANDRO BATISTA SILVA** servidor público, Portaria n.º. 024/2021, especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Caberá ao Fiscal Operacional da Ata, ora designado, as atribuições e responsabilidades contidas no Decreto de n.º 017/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 0020/2023 PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de licitação do Município, com observância das disposições constantes das Leis n.ºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Apodi/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Rodolfo Fernandes/RN, 24/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES	João Everton Oliveira Gomes
CNPJ: 08.153.819/0001-09	Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN
JOSÉ FLÁVIO MORAIS	CPF: 016.781.424-92
Prefeito do Município	TESTEMUNHA
CONTRATANTE	

EMPRESA DETENTORA DA ATA

ZACARIAS MOREIRA DE MORAIS

CNPJ: 22.071.358/0001-48

ENCARTE

Relação dos Itens da Ata de Registro de Preço do Pregão Nº 0020/2023 PE

ZACARIAS MOREIRA DE MORAIS (22.071.358/0001-48)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
3	13164 - QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN. Marca: KRONA	UNID	5	64,00	320,00
4	13165 - QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM	UNID	5	119,00	595,00

	BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN. Marca: KRONA				
6	13167 - LUMINÁRIA DE SOBREPOR RETANGULAR EM PA (POLYAMIDE) COM REFLETOR EM PMMA OPTICO PARA 2 LED'S TUBULARES T5 DE 20W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCA, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER – COMPLETA. Marca: SORTE LUZ	UNID	12	20,00	240,00
7	13168 - LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX. Marca: SORTE LUZ	UNID	70	120,00	8.400,00
9	13170 - ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2 ", SEM LUVA. Marca: KRONA	METRO	70	19,00	1.330,00
10	13171 - ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4 ", SEM LUVA. Marca: KRONA	METRO	40	25,80	1.032,00
11	13172 - ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA. Marca: KRONA	METRO	15	14,00	210,00
12	13173 - ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1". Marca: SORTE LUZ	UNID	3	4,00	12,00
13	13174 - ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/4". Marca: SORTE LUZ	UNID	4	2,50	10,00
15	13176 - ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E CUNHA DE FIXACAO Marca: SORTE LUZ	UNID	30	4,60	138,00
16	13177 - ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E CUNHA DE FIXACAO Marca: SORTE LUZ	UNID	45	5,40	243,00
18	13179 - ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM Marca: KRONA	METRO	247	2,20	543,40
19	13180 - ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM Marca: KRONA	METRO	280	3,50	980,00
20	13181 - DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A Marca: PLUZIE	UNID	3	63,90	191,70
21	13182 - DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 63 A Marca: PLUZIE	UNID	1	68,00	68,00
22	13183 - DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A Marca: PLUZIE	UNID	35	20,00	700,00
23	13184 - RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE Marca: SORTE LUZ	UNID	1	39,00	39,00
24	13185 - COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO COM	UNID	15	14,00	210,00

	INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). Marca: KRONA				
25	13186 - TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Marca: PLUZIE	UNID	18	36,16	650,88
27	13188 - CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2. Marca: PLUZIE	METRO	510	6,00	3.060,00
28	13189 - CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2 Marca: PLUZIE	METRO	570	9,00	5.130,00
29	13190 - CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 Marca: PLUZIE	METRO	760	1,00	760,00
31	13192 - CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 50 MM2 Marca: PLUZIE	METRO	18	49,00	882,00
34	13195 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. Marca: TALITA METAIS	UNID	10	8,00	80,00
37	13198 - CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM TAMPA Marca: FORTLEVE	UNID	6	296,00	1.776,00
39	13200 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. Marca: Tubolyne	METRO	18	9,70	174,60
44	13205 - CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. Marca: TIGRE	UNID	4	50,00	200,00
48	13209 - BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Marca: Ig	UNID	8	362,00	2.896,00
50	13211 - GRADE DE ALUMÍNIO DE PROTEÇÃO Marca: BELGO	M²	76	76,80	5.836,80
51	13212 - JANELA BASCULANTE, EM ALUMINIO PERFIL 20, 80 X 60 CM (A X L), 4 FLS (1 FIXA E 3 MOVEIS), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 3 A 4 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO. Marca: Casa da Madeira	M²	4	164,00	656,00

53	13214 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. Marca: ARIELLE	M ²	60	53,00	3.180,00
Total					40.544,38

Rodolfo Fernandes/RN, 24/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES	João Everton Oliveira Gomes
CNPJ: 08.153.819/0001-09	Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN
JOSÉ FLÁVIO MORAIS	CPF: 016.781.424-92
Prefeito do Município	TESTEMUNHA
CONTRATANTE	

Empresa Detentora Da Ata

ZACARIAS MOREIRA DE MORAIS

CNPJ: 22.071.358/0001-48

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Nogueiras
Código Identificador:49BEECOD

**CHEFIA DE GABINETE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro							
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.000.401,04	32.000.401,04	6.151.135,27	19,22	28.143.580,75	87,95	3.856.820,29
RECEITAS CORRENTES	30.100.001,04	30.100.001,04	6.151.135,27	20,44	27.744.329,08	92,17	2.355.671,96
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	548.500,00	548.500,00	203.200,32	37,05	931.080,06	169,75	-382.580,06
Impostos	494.500,00	494.500,00	202.869,37	41,03	913.222,39	184,68	-418.722,39
Taxas	54.000,00	54.000,00	330,95	0,61	17.857,67	33,07	36.142,33
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.115.000,00	1.115.000,00	344.794,79	30,92	876.220,31	78,58	238.779,69
Contribuições Sociais	980.000,00	980.000,00	321.390,74	32,79	747.987,57	76,33	232.012,43
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	135.000,00	135.000,00	23.404,05	17,34	128.232,74	94,99	6.767,26
RECEITA PATRIMONIAL	731.500,00	731.500,00	184.711,61	25,25	851.830,67	116,45	-120.330,67
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Valores Mobiliários	728.500,00	728.500,00	184.711,61	25,36	851.830,67	116,93	-123.330,67
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	33.464.701,04	37.384.310,09	2.626.316,43	30.282.885,66	7.101.424,43	6.149.981,85	29.963.656,97	7.420.653,12	29.151.295,51	319.228,69
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	606.783,02	-----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	33.464.701,04	37.384.310,09	2.626.316,43	30.282.885,66	7.101.424,43	6.149.981,85	29.963.656,97	7.420.653,12	29.758.078,53	319.228,69
RESERVA DO RPPS	382.000,00	382.000,00	0,00	0,00	382.000,00	0,00	0,00	382.000,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.846.300,00	1.846.300,00	258.882,85	14,02	1.614.497,78	87,45	231.802,22
RECEITAS CORRENTES	1.846.300,00	1.846.300,00	258.882,85	14,02	1.614.497,78	87,45	231.802,22
CONTRIBUIÇÕES	1.846.300,00	1.846.300,00	258.882,85	14,02	1.614.497,78	87,45	231.802,22
Contribuições Sociais	1.846.300,00	1.846.300,00	258.882,85	14,02	1.614.497,78	87,45	231.802,22

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.666.400,00	1.803.700,00	-41.043,32	1.556.956,68	246.743,32	261.813,36	1.556.850,02	246.849,98	1.556.813,84	106,66
DESPESAS CORRENTES	1.566.400,00	1.703.700,00	-34.053,19	1.463.946,81	239.753,19	242.692,78	1.463.840,15	239.859,85	1.463.803,97	106,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.566.400,00	1.703.700,00	-34.053,19	1.463.946,81	239.753,19	242.692,78	1.463.840,15	239.859,85	1.463.803,97	106,66
DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	-6.990,13	93.009,87	6.990,13	19.120,58	93.009,87	6.990,13	93.009,87	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	100.000,00	-6.990,13	93.009,87	6.990,13	19.120,58	93.009,87	6.990,13	93.009,87	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1647-3721-200). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 13:32.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são

consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão

segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do

art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em

Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento

do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOSÉ FLAVIO MORAIS	WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS	SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA	FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Prefeito Municipal	Secretario de finanças	Controladora	Contador
Matrícula de nº 170797-3	Portaria de Nº 002/2021		CRC/RN 006685/O-4

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:015A2D18

Receita de Serviços	3.370,84	3.104,56	12.671,63	0,00	0,00	25.029,14	10.000,00
Transferências Correntes	2.433.458,77	1.950.773,24	2.609.296,37	2.815.698,30	3.282.143,17	28.571.949,98	31.715.700,00
Cota-Parte do FPM	1.046.671,81	1.066.975,87	991.031,15	1.285.745,37	2.041.852,88	15.098.933,83	18.080.000,00
Cota-Parte do ICMS	287.212,37	252.454,04	244.326,93	334.391,39	302.258,95	3.117.941,76	2.979.000,00
Cota-Parte do IPVA	42.135,56	26.920,82	19.755,98	9.660,65	10.419,35	304.562,75	290.000,00
Cota-Parte do ITR	53,62	355,76	372,62	20,82	34,10	1.160,16	1.000,00
Transferências da LC 61/1989	458,00	575,54	642,94	526,81	573,54	6.182,40	3.800,00
Transferências do FUNDEB	372.766,76	325.064,51	326.635,67	418.582,35	467.580,98	4.530.517,21	5.256.900,00
Outras Transferências Correntes	684.160,65	278.426,70	1.026.531,08	766.770,91	459.423,37	5.512.651,87	5.105.000,00
Outras Receitas Correntes	2.706,20	0,00	0,00	0,00	2.947,26	47.880,39	15.000,00
DEDUÇÕES (II)	347.669,59	314.395,24	313.819,96	621.134,36	519.555,64	4.910.389,75	5.255.698,96
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	54.109,56	55.211,32	48.431,11	214.232,50	107.158,24	747.987,57	980.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	18.275,31	20.891,49	14.202,87	78.558,40	58.380,68	602.740,71	240.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	275.284,72	238.292,43	251.185,98	328.343,46	354.016,72	3.559.661,47	4.035.698,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.260.671,48	1.830.003,46	2.519.428,98	2.601.119,20	3.091.686,25	26.393.600,80	28.880.001,04
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.260.671,48	1.830.003,46	2.519.428,98	2.601.119,20	3.091.686,25	26.393.600,80	28.880.001,04
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.260.671,48	1.830.003,46	2.519.428,98	2.601.119,20	3.091.686,25	26.393.600,80	28.880.001,04
FONTE: Sistema e-Pública (1783-5928-902). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 13:38.							
JOSÉ FLAVIO MORAIS	WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS	SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA	FRANCISCO MARINALDO DUARTE				
Prefeito Municipal	Secretário De Finanças	Controladora	Contador				
Matrícula de nº 170797-3	Portaria de Nº 002/2021		CRC/RN 006685/O-4				

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:002B9EDB

**CHEFIA DE GABINETE
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	30.060.001,04	27.020.860,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	548.500,00	931.080,06
IPU	76.500,00	57.778,72
ISS	91.000,00	172.078,09
ITBI	7.000,00	12.800,00
IRRF	320.000,00	660.001,10
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	54.000,00	28.422,15
Contribuições	135.000,00	128.232,74
Receita Patrimonial	491.500,00	249.089,96
Aplicações Financeiras (II)	488.500,00	249.089,96
Outras Receitas Patrimoniais	3.000,00	0,00
Transferências Correntes	28.860.001,04	25.639.548,35
Cota-Parte do FPM	14.700.000,00	12.235.862,99
Cota-Parte do ICMS	2.383.151,04	2.494.353,69
Cota-Parte do IPVA	232.000,00	243.650,08
Cota-Parte do ITR	750,00	928,18

Transferências da LC 61/1989	3.040,00	5.073,66
Transferências do FUNDEB	5.256.900,00	4.530.517,21
Outras Transferências Correntes	6.284.160,00	6.129.162,54
Demais Receitas Correntes	25.000,00	72.909,53
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	25.000,00	72.909,53
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	29.571.501,04	26.771.770,68
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	2.826.300,00	2.362.485,35
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	240.000,00	602.740,71
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.900.400,00	399.251,67
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00

Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	1.900.400,00	399.251,67
Convênios	560.000,00	5.767,30
Outras Transferências de Capital	1.340.400,00	393.484,37
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.900.400,00	399.251,67
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	34.298.201,04	29.533.507,70
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	31.471.901,04	27.171.022,35

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	29.099.779,64	24.935.158,40	24.706.342,08	24.121.741,67	338.243,94	389.688,88	389.688,88
Pessoal e Encargos Sociais	15.730.034,68	13.630.504,87	13.604.215,54	13.325.616,75	0,00	163.177,28	163.177,28
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.364.344,96	11.304.653,53	11.102.126,54	10.796.124,92	338.243,94	226.511,60	226.511,60
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	13.364.344,96	11.304.653,53	11.102.126,54	10.796.124,92	338.243,94	226.511,60	226.511,60
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	29.094.379,64	24.935.158,40	24.706.342,08	24.121.741,67	338.243,94	389.688,88	389.688,88
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	3.911.300,00	3.799.717,54	3.799.717,54	3.781.959,26	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	4.367.530,45	1.548.009,72	1.457.597,35	1.247.594,58	67.000,00	438.751,84	438.751,84
Investimentos	4.138.030,45	1.355.518,35	1.265.105,98	1.055.208,96	67.000,00	438.751,84	438.751,84
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	229.500,00	192.491,37	192.491,37	192.385,62	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	4.138.030,45	1.355.518,35	1.265.105,98	1.055.208,96	67.000,00	438.751,84	438.751,84

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	382.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	37.526.410,09	30.090.394,29	29.771.165,60	28.958.909,89	405.243,94	828.440,72	828.440,72
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	33.615.110,09	26.290.676,75	25.971.448,06	25.176.950,63	405.243,94	828.440,72	828.440,72

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	-659.086,85
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	760.387,06
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR
	CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2023
	VALOR
	INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	249.089,96
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.009.477,02
ABAIXO DA LINHA	

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2022 (a)	Até Bimestre/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	412.873,15	754.515,09
DEDUÇÕES (XL)	1.893.148,16	2.843.468,11
Disponibilidade de Caixa	1.644.978,22	2.522.862,60
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.087.825,03	3.538.004,03
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	405.982,62	40.584,97
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.036.864,19	974.556,46
Demais Haveres Financeiros	248.169,94	320.605,51
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-1.480.275,01	-2.088.953,02
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		608.678,01

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-365.397,65
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	243.280,36
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-5.809,60
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.519.104,92
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.519.104,92
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	382.700,00
FONTE: Sistema e-Pública (2238-1304-364). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 13:40.	

JOSÉ FLAVIO MORAIS	WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS	SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA	FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Prefeito Municipal	Secretario de finanças	Controladora	Contador
Matrícula de nº 170797-3	Portaria de Nº 002/2021		CRC/RN 006685/O-4

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:E49955BE

CHEFIA DE GABINETE
RECEITA E DESPESA COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro		
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)	R\$ 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	494.500,00	902.657,91
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	76.500,00	57.778,72
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	7.000,00	12.800,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	91.000,00	172.078,09
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	320.000,00	660.001,10
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.353.800,00	18.582.526,80
2.1-Cota Parte FPM	18.080.000,00	15.098.933,83
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.900.000,00	14.471.673,99
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.180.000,00	627.259,84
2.2-Cota-Parte ICMS	2.979.000,00	3.117.941,76
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	3.800,00	6.182,40
2.4-Cota-Parte ITR	1.000,00	1.160,16
2.5-Cota-Parte IPVA	290.000,00	304.562,75
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	53.745,90
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.848.300,00	19.485.184,71
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	4.034.858,96	3.559.661,47
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.427.315,00	1.280.242,79
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	5.293.900,00	4.542.294,84
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.914.900,00	4.539.142,51

6.1.1-Principal	4.888.900,00	4.527.364,88
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	26.000,00	11.777,63
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	51.000,00	3.152,33
6.2.1-Principal	48.000,00	3.152,33
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	3.000,00	0,00
6.2.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	328.000,00	0,00
6.3.1-Principal	320.000,00	0,00
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	8.000,00	0,00
6.3.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4-FUNDEB - Complementação da União – VAAR	0,00	0,00
6.4.1-Principal	0,00	0,00
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	854.041,04	967.703,41
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	260.972,64	
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	253.649,47	
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	7.323,17	
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	4.803.267,48	

DESPESAS COM RECURSOS FUNDEB (Por Subfunção)	COM DO DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS FUNDEB	5.293.900,00	4.513.325,23	4.513.325,23	4.513.325,23	0,00
10.1-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.223.900,00	4.513.325,23	4.513.325,23	4.513.325,23	0,00
10.1.1-Educação Infantil	1.478.000,00	1.026.622,60	1.026.622,60	1.026.622,60	0,00
10.1.2-Ensino Fundamental	3.732.300,00	3.473.202,63	3.473.202,63	3.473.202,63	0,00
10.1.3-Educação de Jovens e Adultos	13.600,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	0,00
10.1.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10.2-OUTRAS DESPESAS	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1-Educação Infantil	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2-Ensino Fundamental	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO9 (i)
11-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.513.325,23	4.513.325,23	4.513.325,23	0,00	0,00	0,00
11.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.513.325,23	4.513.325,23	4.513.325,23	0,00	8.442,35	0,00
11.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.513.325,23	4.513.325,23	4.513.325,23	0,00	8.442,35	0,00
13-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15-MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS	3.179.606,39	4.513.325,23	4.504.882,88	99,18

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
16-PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00		0,00	0,00	0,00
17-MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00		0,00	0,00	0,00
INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18-TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA EXERCÍCIO	454.229,48	28.969,61	28.969,61	0,00	0,64

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	246.180,51	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	209.826,28	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	36.354,23	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	4.389.276,04	4.015.953,25	3.979.483,35	3.767.055,56	36.469,90

CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS					
20.1-Educação Infantil	1.186.600,00	974.656,45	967.030,45	909.734,54	7.626,00
20.2-Ensino Fundamental	2.165.166,04	2.083.462,17	2.066.901,57	1.948.411,91	16.560,60
20.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5-Administração Geral	483.810,00	432.194,26	432.194,26	422.839,04	0,00
20.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7-Outras	553.700,00	525.640,37	513.357,07	486.070,07	12.283,30

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	8.849.666,04	7.690.148,95	7.661.020,59	7.482.255,69	29.128,36
21.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.841.700,00	2.063.582,04	2.051.014,28	1.992.529,77	12.567,76
21.1.1-Creche	1.648.500,00	1.327.748,66	1.322.090,66	1.264.721,75	5.658,00
21.1.2-Pré-escola	1.193.200,00	735.833,38	728.923,62	727.808,02	6.909,76
21.2-ENSINO FUNDAMENTAL	6.007.966,04	5.626.566,91	5.610.006,31	5.489.725,92	16.560,60
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					4.015.953,25

23-TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.559.661,47
24-(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25-VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26-(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM	0,00

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	
27-(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	66,64
28-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	7.575.548,08

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.886.088,31	7.575.548,08	38,88

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag = (ac) - (ae) - (af)
30-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	230.871,34	230.804,80	230.804,70	66,64	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	230.871,34	230.804,80	230.804,70	66,64	0,00
30.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	905.000,00	340.106,20
31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	714.900,00	340.106,20
31.1.1-Salário-Educação	244.000,00	101.354,46
31.1.2-PDDE	3.900,00	1.394,70
31.1.3-PNAE	247.000,00	94.094,27
31.1.4-PNATE	210.000,00	34.782,89
31.1.5-Outras Transferências do FNDE	10.000,00	108.479,88
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	190.100,00	0,00
31.3-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00

31.4-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DE MAIS RECEITAS	927.700,00	261.566,48	256.624,72	247.275,39	4.941,76
32.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	177.100,00	62.302,99	57.361,23	56.172,63	4.941,76
32.2-ENSINO FUNDAMENTAL	482.400,00	104.490,59	104.490,59	96.329,86	0,00
32.3-ENSINO MÉDIO	25.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5-ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7-EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8-OUTRAS	242.800,00	94.772,90	94.772,90	94.772,90	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	10.610.876,04	8.790.844,96	8.749.433,30	8.527.656,18	41.411,66
33.1-Despesas Correntes	10.060.276,04	8.617.613,46	8.576.201,80	8.361.388,72	41.411,66
33.1.1-Pessoal Ativo	6.750.176,04	5.898.360,20	5.898.360,20	5.877.238,90	0,00
33.1.2-Pessoal Inativo	69.000,00	68.156,17	68.156,17	63.847,73	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

lucrativos					
33.1.4-Outras Despesas Correntes	3.241.100,00	2.651.097,09	2.609.685,43	2.420.302,09	41.411,66
33.2-Despesas de Capital	636.100,00	193.999,94	192.221,94	67.100,00	1.778,00
33.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2-Outras Despesas de Capital	636.100,00	193.999,94	192.221,94	67.100,00	1.778,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	72.733,96	3.965,21
35-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.542.294,84	101.354,46
36-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.466.480,34	108.148,49
37-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	148.548,46	-2.828,82
38-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) 148.548,46 -2.828,82		
FONTE: Sistema e-Pública (2463-3029-287). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 13:42.		
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser		

- verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

JOSÉ FLAVIO MORAIS	WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS	SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA	FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Prefeito Municipal	Secretario de finanças	Controladora	Contador
Matrícula de nº 170797-3	Portaria de Nº 002/2021		CRC/RN 006685/O-4

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:D1D517BC

**CHEFIA DE GABINETE
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023			
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.372.530,45	1.548.009,72	2.824.520,73
Investimentos	4.143.030,45	1.355.518,35	2.787.512,10
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	229.500,00	192.491,37	37.008,63
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.372.530,45	1.548.009,72	2.824.520,73
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)
	4.372.530,45	1.548.009,72	2.824.520,73
FONTE: Sistema e-Pública (1710-1399-538). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 13:44.			
Notas:			
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

JOSÉ FLAVIO	WINSTON TIMOSHENKO	SILVIA MARIA	FRANCISCO
--------------------	---------------------------	---------------------	------------------

MORAIS	VAZ FREITAS	MENEZES OLIVEIRA	MARINALDO DUARTE
Prefeito Municipal	Secretario de finanças	Controladora	Contador
Matrícula de nº 170797-3	Portaria de Nº 002/2021		CRC/RN 006685/O-4

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:F33C1697

**CHEFIA DE GABINETE
PROJEÇÃO RPPS**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE				
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023				
RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R\$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00

2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2103-6549-110). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 13:47.

JOSÉ FLAVIO **WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS** **SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**

MORAIS		
Prefeito Municipal	Secretario de finanças	Controladora
Matrícula de nº 170797-3	Portaria de Nº 002/2021	
FRANCISCO MARINALDO DUARTE		
Contador		
CRC/RN 006685/O-4		

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:AF822DE9

**CHEFIA DE GABINETE
ALIENAÇÃO - RECEITA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023			
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)		Em Reais	
RECEITAS	PREVISÃO	RECEITAS	SALDO (c) = (a - b)
	ATUALIZADA (a)	REALIZADAS (b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS	DESPESAS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
	ATUALIZADA (d)	EMPENHADAS (e)		PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022	2023	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
	(i)	(j) = (Ib - (IIf + IIg))	
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1553-2651-367). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 13:48.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão

segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOSÉ FLAVIO MORAIS	WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS	SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA	FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Prefeito Municipal	Secretario de finanças	Controladora	Contador
Matrícula de nº 170797-3	Portaria de Nº 002/2021		CRC/RN 006685/O-4

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:A859B61E

**CHEFIA DE GABINETE
RECEITAS E DESPESAS COM A SAÚDE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	494.500,00	494.500,00	902.657,91	182,54
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	76.500,00	76.500,00	57.778,72	75,53
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.000,00	7.000,00	12.800,00	182,86
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	91.000,00	91.000,00	172.078,09	189,10
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	320.000,00	320.000,00	660.001,10	206,25
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.173.800,00	20.173.800,00	17.955.266,96	89,00
Cota-Parte FPM	16.900.000,00	16.900.000,00	14.471.673,99	85,63
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	1.160,16	116,02
Cota-Parte IPVA	290.000,00	290.000,00	304.562,75	105,02
Cota-Parte ICMS	2.979.000,00	2.979.000,00	3.117.941,76	104,66
Cota-Parte IPI-Exportação	3.800,00	3.800,00	6.182,40	162,69
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	53.745,90	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	20.668.300,00	20.668.300,00	18.857.924,87	91,24

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	693.400,00	627.400,00	568.522,57	90,62	554.399,71	88,36	540.562,92	86,16	14.122,86
Despesas Correntes	653.600,00	615.900,00	557.809,09	90,57	543.686,23	88,28	529.849,44	86,03	14.122,86
Despesas de Capital	39.800,00	11.500,00	10.713,48	93,16	10.713,48	93,16	10.713,48	93,16	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.478.400,00	2.617.200,00	2.517.095,60	96,18	2.475.953,25	94,60	2.431.867,70	92,92	41.142,35
Despesas Correntes	2.400.400,00	2.539.200,00	2.448.038,33	96,41	2.406.895,98	94,79	2.362.810,43	93,05	41.142,35
Despesas de Capital	78.000,00	78.000,00	69.057,27	88,53	69.057,27	88,53	69.057,27	88,53	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	108.600,00	270.600,00	246.602,60	91,13	231.155,36	85,42	229.934,36	84,97	15.447,24
Despesas Correntes	108.600,00	270.600,00	246.602,60	91,13	231.155,36	85,42	229.934,36	84,97	15.447,24
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	97.325,00	114.325,00	84.026,39	73,50	84.026,39	73,50	84.026,39	73,50	0,00
Despesas Correntes	92.325,00	114.325,00	84.026,39	73,50	84.026,39	73,50	84.026,39	73,50	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	150.600,00	133.600,00	126.016,87	94,32	126.016,87	94,32	126.016,87	94,32	0,00
Despesas Correntes	148.600,00	133.600,00	126.016,87	94,32	126.016,87	94,32	126.016,87	94,32	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.057.200,00	998.900,00	873.647,11	87,46	868.327,11	86,93	836.994,51	83,79	5.320,00
Despesas Correntes	1.030.200,00	992.900,00	873.647,11	87,99	868.327,11	87,45	836.994,51	84,30	5.320,00
Despesas de Capital	27.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.585.525,00	4.762.025,00	4.415.911,14	92,73	4.339.878,69	91,14	4.249.402,75	89,24	76.032,45

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.415.911,14	4.339.878,69	4.249.402,75
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.415.911,14	4.339.878,69	4.249.402,75
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		2.828.688,73	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-----	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	1.587.222,41	-----	1.420.714,02
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,42	-----	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício)	Despesas custeadas no exercício de referência		Saldo Final (não aplicado) ¹ (I)
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas

APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	atual (h)	(i)	(j)	(k)	= (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2023	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO 2	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no sem Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	2.828.688,73	4.415.911,14	1.587.222,41	18.398.595,22	0,00	16.811.372,81	-----	244.629,70	-----	1.587.222,41
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	104.162,22	0,00	438.773,13	0,00	77.190,47	26.971,75
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.022,07	0,00	29.315,08	-29.315,08
Empenhos de 2020	1.631.900,39	2.159.143,57	527.243,18	0,00	0,00	0,00	10.732,89	0,00	0,03	527.243,15
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595.899,43	0,00	26.464,62	-26.464,62
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										55.779,70
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										55.779,70

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	55.779,70	0,00	0,00	0,00	55.779,70
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	55.779,70	0,00	0,00	0,00	55.779,70

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.232.600,00	2.232.600,00	3.601.236,55	161,30
Proveniente da União	2.232.600,00	2.232.600,00	3.346.853,84	149,91
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	254.382,71	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00

INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.232.600,00	2.232.600,00	3.601.236,55	161,30

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO											
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c) x100	% (e/c) x100	Até Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até Bimestre (f)	% (f/c) x100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.658.400,00	3.346.452,79	2.146.887,08	64,15	2.123.134,45	63,44	2.073.162,57	61,95	23.752,63		
Despesas Correntes	1.409.600,00	2.927.572,46	2.073.986,28	70,84	2.050.233,65	70,03	2.000.261,77	68,32	23.752,63		
Despesas de Capital	248.800,00	418.880,33	72.900,80	17,40	72.900,80	17,40	72.900,80	17,40	0,00		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	626.700,00	1.322.221,14	651.531,42	49,28	651.531,42	49,28	651.531,42	49,27	0,00		
Despesas Correntes	386.900,00	721.121,02	651.531,42	90,35	651.531,42	90,35	651.531,42	90,35	0,00		
Despesas de Capital	239.800,00	601.100,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	83.700,00	154.641,58	51.939,04	33,59	51.939,04	33,59	50.439,04	32,62	0,00		
Despesas Correntes	78.700,00	149.641,58	51.939,04	34,71	51.939,04	34,71	50.439,04	33,71	0,00		
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	129.300,00	143.912,29	42.958,63	29,85	42.958,63	29,85	42.958,63	29,85	0,00		
Despesas Correntes	34.300,00	48.912,29	42.958,63	87,83	42.958,63	87,83	42.958,63	87,83	0,00		
Despesas de Capital	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	44.500,00	87.677,12	75.320,40	85,91	75.320,40	85,91	75.320,40	85,91	0,00		
Despesas Correntes	44.500,00	87.677,12	75.320,40	85,91	75.320,40	85,91	75.320,40	85,91	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.542.600,00	5.054.904,92	2.968.636,57	58,73	2.944.883,94	58,26	2.893.394,06	57,24	23.752,63		
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c) x100	% (e/c) x100	Até Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até Bimestre (f)	% (f/c) x100		
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.351.800,00	3.973.852,79	2.715.409,65	68,33	2.677.534,16	67,38	2.613.725,49	65,77	37.875,49		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.105.100,00	3.939.421,14	3.168.627,02	80,43	3.127.484,67	79,39	3.083.381,12	78,27	41.142,35		
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	192.300,00	425.241,58	298.541,64	70,21	283.094,40	66,57	280.373,40	65,93	15.447,24		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	226.625,00	258.237,29	126.985,02	49,17	126.985,02	49,17	126.985,02	49,17	0,00		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	195.100,00	221.277,12	201.337,27	90,99	201.337,27	90,99	201.337,27	90,99	0,00		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.057.200,00	998.900,00	873.647,11	87,46	868.327,11	86,93	836.994,51	83,79	5.320,00		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.128.125,00	9.816.929,92	7.384.547,71	75,22	7.284.762,63	74,21	7.142.796,81	72,76	99.785,08		

FONTE: Sistema e-Pública (2414-4742-360). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 13:50.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

JOSÉ FLAVIO MORAIS	WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS	SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA	FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Prefeito Municipal	Secretario de finanças	Controladora	Contador
Matrícula de nº 170797-3	Portaria de Nº 002/2021		CRC/RN 006685/O-4

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:56DAB5B5

**CHEFIA DE GABINETE
PARCERIA PÚBLICO - PRIVADAS**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de R\$ 1,00)

30.12.2004, arts. 22,25 e 28)		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL
		Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1277-6328-271). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 13:52.

JOSÉ FLAVIO MORAIS	WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS	SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA	FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Prefeito Municipal	Secretario de finanças	Controladora	Contador
Matrícula de nº	Portaria de Nº 002/2021		CRC/RN 006685/O-4

170797-3

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:94D5F2A5

**CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	33.846.701,04
Previsão Atualizada	33.846.701,04
Receitas Realizadas	29.758.078,53
Déficit Orçamentário	524.807,13
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	2.519.104,92
DESPESAS	
Dotação Inicial	33.464.701,04
Créditos Adicionais	3.919.609,05
Dotação Atualizada	37.384.310,09
Despesas Empenhadas	30.282.885,66
Despesas Liquidadas	29.963.656,97
Despesas Pagas	29.151.295,51
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	30.282.885,66
Despesas Liquidadas	29.963.656,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	26.393.600,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	26.393.600,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	26.393.600,80
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.879.108,29
Despesas Previdenciárias Empenhadas	3.799.717,54
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.799.717,54
Despesas Previdenciárias Pagas	3.781.959,26
Resultado Previdenciário	-920.609,25
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS	PRIMÁRIO	E	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado	%	em
-------------------	-----------------	----------	--------------------------------------	------------------	----------	-----------

NOMINAL			Apurado Até o Bimestre (b)	Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00		760.387,06	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00		608.678,01	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	405.982,62	738,68	405.243,94	0,00
Poder Executivo	405.982,62	738,68	405.243,94	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.060.081,08	189.249,18	828.440,72	42.391,18
Poder Executivo	1.060.081,08	189.249,18	828.440,72	42.391,18
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.466.063,70	189.987,86	1.233.684,66	42.391,18
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.575.548,08		25,00	38,88
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.504.882,88		70,00	99,18
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00		50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00		15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre			Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00			0,00
Despesa de Capital Líquida	1.548.009,72			2.824.520,73
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E DOS RECURSOS APLICAÇÃO	Valor Apurado Até o Bimestre			Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00			0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00			0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.415.911,14	15,00	23,42	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)	0,00			

FONTE: Sistema e-Pública (1887-8300-397). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 13:54.

1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOSÉ FLAVIO MORAIS	WINSTON TIMOSHENKO VAZ	SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA
Prefeito Municipal	Secretario de finanças	Controladora
Matrícula de nº 170797-3	Portaria de Nº 002/2021	
FRANCISCO MARINALDO DUARTE		
Contador		
CRC/RN 006685/O-4		

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:F9086ADB

**CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DESPESA COM PESSOAL**

PODER EXECUTIVO							
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
DESPESA COM PESSOAL							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro/2023 a Dezembro/2023							
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	jan/2023	fev/2023	mar/2023	abr/2023	mai/2023	jun/2023	jul/2023
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.204.744,42	1.395.391,76	1.260.379,91	1.256.071,18	1.479.572,74	1.398.902,03	1.378.880,34
Pessoal Ativo	958.625,98	1.147.923,43	1.016.961,25	1.012.652,52	1.147.352,55	1.123.221,36	1.072.392,63
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	837.776,34	947.608,16	901.213,41	919.222,45	1.038.540,02	890.724,23	882.668,61
Obrigações Patronais	120.849,64	200.315,27	115.747,84	93.430,07	108.812,53	232.497,13	189.724,02
Pessoal Inativo e Pensionistas	246.118,44	247.468,33	243.418,66	243.418,66	332.220,19	275.680,67	306.487,71
Aposentadorias, Reserva e Reformas	243.644,59	243.644,59	238.245,03	238.245,03	321.872,93	270.507,04	301.314,08
Pensões	2.473,85	3.823,74	5.173,63	5.173,63	10.347,26	5.173,63	5.173,63
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)								
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	246.118,44	247.468,33	243.418,66	243.418,66	332.220,19	275.680,67	306.487,71	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	246.118,44	247.468,33	243.418,66	243.418,66	332.220,19	275.680,67	306.487,71	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	958.625,98	1.147.923,43	1.016.961,25	1.012.652,52	1.147.352,55	1.123.221,36	1.072.392,63	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (b)
	LIQUIDADAS							
	ago/2023	set/2023	out/2023	nov/2023	dez/2023			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.275.709,50	1.206.714,42	1.499.819,72	1.273.311,41	1.930.177,40	16.559.674,83	26.182,67	
Pessoal Ativo	993.317,59	924.322,51	1.217.427,81	990.919,50	1.347.546,44	12.952.663,57	26.182,67	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	801.522,21	874.165,65	1.047.076,08	849.378,08	1.318.742,95	11.308.638,19	11.382,67	
Obrigações Patronais	191.795,38	50.156,86	170.351,73	141.541,42	28.803,49	1.644.025,38	14.800,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	282.391,91	282.391,91	282.391,91	282.391,91	582.630,96	3.607.011,26	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	277.218,28	277.218,28	277.218,28	277.218,28	572.508,68	3.538.855,09	0,00	
Pensões	5.173,63	5.173,63	5.173,63	5.173,63	10.122,28	68.156,17	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)								
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	282.391,91	282.391,91	282.391,91	282.391,91	582.630,96	3.607.011,26	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Constitucionais								
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	282.391,91	282.391,91	282.391,91	282.391,91	582.630,96	3.607.011,26	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	993.317,59	924.322,51	1.217.427,81	990.919,50	1.347.546,44	12.952.663,57	26.182,67	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR						% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.393.600,80						---	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00						---	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	0,00						---	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	26.393.600,80						---	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	12.978.846,24						49,17	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.252.544,43						54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.539.917,21						51,30	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 29 da LRF)	12.827.289,99						48,60	
FONTE: Sistema e-Pública (1831-8752-429). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 13:56.								
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.								
Empenhos de restos a pagar não processados cancelados no período: 29120001/2022, 29120002/2022, 29120003/2022, 29120006/2022, 29120007/2022, 29120008/2022, 29120003/2022, 3010069/2022, 3010070/2022, 3010071/2022, 3010072/2022, 3010008/2022, 3010073/2022, 3010076/2022, 3010077/2022, 3010079/2022, 3010080/2022.								
JOSÉ FLAVIO MORAIS	WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS	SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA	FRANCISCO MARINALDO DUARTE					
Prefeito Municipal	Secretário de finanças	Controladora	Contador					
Matrícula de nº 170797-3	Portaria de Nº 002/2021		CRC/RN 006685/O-4					

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:753D0041

**CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Quadrimestre Setembro-Dezembro				
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R\$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	412.873,15	362.485,03	835.078,50	754.515,09
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	412.873,15	362.485,03	835.078,50	754.515,09
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e	0,00	0,00	0,00	0,00

Municípios				
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	272.151,11	229.881,59	710.593,66	638.183,54
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	272.151,11	229.881,59	710.593,66	638.183,54
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	140.722,04	132.603,44	124.484,84	116.331,55
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.893.148,16	1.674.593,77	1.904.568,74	2.843.468,11
Disponibilidade de Caixa ¹	1.644.978,22	1.404.597,11	1.608.928,87	2.522.862,60
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.087.825,03	2.631.720,32	2.980.348,73	3.538.004,03
(-) Restos a Pagar Processados	405.982,62	30.415,97	21.169,31	40.584,97
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.036.864,19	1.196.707,24	1.350.250,55	974.556,46
Demais Haveres Financeiros	248.169,94	269.996,66	295.639,87	320.605,51
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	-1.480.275,01	-1.312.108,74	-1.069.490,24	-2.088.953,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.579.107,93	24.071.716,09	24.251.009,09	26.393.600,80
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166- A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	23.579.107,93	24.071.716,09	24.251.009,09	26.393.600,80
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	1,75	1,51	3,44	2,86
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-6,28	-5,45	-4,41	-7,91
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	28.294.929,52	28.886.059,31	29.101.210,91	31.672.320,96
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	25.465.436,57	25.997.453,38	26.191.089,82	28.505.088,86
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	1.114.444,36	954.444,36	794.444,36	794.444,36
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	1.045.093,48	343.821,08	198.722,13	60.247,06
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1281-5420-612). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 14:18. 1				

A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha

"Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item

"Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

JOSÉ FLAVIO MORAIS

Prefeito Municipal

Matrícula de nº 170797-3

WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS

Secretario De Finanças

Portaria de Nº 002/2021

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA

Controladora

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador

CRC/RN 006685/O-4

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:AEBB8F03

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DE GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Quadrimestre Setembro-Dezembro				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	23.579.107,93	24.071.716,09	24.251.009,09	26.393.600,80
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166- A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	23.579.107,93	24.071.716,09	24.251.009,09	26.393.600,80
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	7.545.314,54	7.702.949,15	7.760.322,91	8.445.952,26
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	6.790.783,09	6.932.654,24	6.984.290,62	7.601.357,03
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1777-4102-625). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 14:19.

JOSÉ FLAVIO MORAIS	WINSTON TIMOSHENKO VAZ	SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA
Prefeito Municipal	Secretario de finanças	Controladora
Matrícula de nº 170797-3	Portaria de Nº 002/2021	
FRANCISCO MARINALDO DUARTE		
Contador		
CRC/RN 006685/O-4		

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:72ACB6A8

**CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Quadrimestre Setembro-Dezembro		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.393.600,80	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	26.393.600,80	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00

TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.222.976,13	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	3.800.678,52	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.847.552,06	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2049-0019-061). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 14:21.		
¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip , essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

JOSÉ FLAVIO MORAIS

Prefeito Municipal

Matrícula de nº 170797-3

WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS SILVIA

Secretario de finanças

Portaria de Nº 002/2021

MARIA MENEZES OLIVEIRA

Controladora

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador

CRC/RN 006685/O-4

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:01D074B3

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

PODER EXECUTIVO										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")										RS 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)¹ (g) = (a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Liquidados e Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	Restos a Liquidados e Não Pagos e Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	476.201,03	0,00	533.480,32	0,00	783.982,58	0,00	-841.261,87	223.669,36	0,00	-1.064.931,23
Recursos Não Vinculados de Impostos	476.201,03	0,00	533.480,32	0,00	784.830,98	0,00	-842.110,27	223.669,36	0,00	-1.065.779,63
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<<Fonte 15020000 - Destinação de Recursos não Configurada>>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<<Fonte 15021001 - Destinação de Recursos não Configurada>>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<<Fonte 15021002 - Destinação de Recursos não Configurada>>	0,00	0,00	0,00	0,00	-848,40	0,00	848,40	0,00	0,00	848,40
<<Fonte 17110000 - Destinação de Recursos não Configurada>>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	3.308.059,29	0,00	202.736,31	0,00	164.100,97	0,00	2.941.222,01	46.298,95	0,00	2.894.923,06
Recursos Vinculados à Educação	247.437,05	0,00	128.101,27	0,00	102.210,72	0,00	17.125,06	6.719,76	0,00	10.405,30
Transferências do FUNDEB	118.925,60	0,00	0,00	0,00	101.240,93	0,00	17.684,67	0,00	0,00	17.684,67
Outros Recursos Vinculados à Educação	128.511,45	0,00	128.101,27	0,00	969,79	0,00	-559,61	6.719,76	0,00	-7.279,37
Recursos Vinculados à Saúde	2.897.922,91	0,00	51.489,88	0,00	52.383,92	0,00	2.794.049,11	23.752,63	0,00	2.770.296,48
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	2.921.812,05	0,00	51.471,88	0,00	52.383,92	0,00	2.817.956,25	23.752,63	0,00	2.794.203,62
Outros Recursos Vinculados à Saúde	-23.889,14	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	-23.907,14	0,00	0,00	-23.907,14
Recursos Vinculados à Assistência Social	88.245,48	0,00	8.583,37	0,00	8.639,71	0,00	71.022,40	3.700,00	0,00	67.322,40
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	35.775,32	0,00	6.370,00	0,00	512,70	0,00	28.892,62	12.126,56	0,00	16.766,06
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	35.775,32	0,00	6.370,00	0,00	512,70	0,00	28.892,62	12.126,56	0,00	16.766,06
Demais Vinculações Legais	32.590,93	0,00	8.191,79	0,00	353,92	0,00	24.045,22	0,00	0,00	24.045,22
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	32.590,93	0,00	8.191,79	0,00	353,92	0,00	24.045,22	0,00	0,00	24.045,22
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	6.087,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.087,60	0,00	0,00	6.087,60
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	4.454.582,89	0,00	17.758,28	0,00	293.210,17	0,00	4.143.614,44	0,00	0,00	4.143.614,44
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ²	4.454.582,89	0,00	17.758,28	0,00	293.210,17	0,00	4.143.614,44	0,00	0,00	4.143.614,44
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	8.238.843,21	0,00	753.974,91	0,00	1.241.293,72	0,00	6.243.574,58	269.968,31	0,00	5.973.606,27

FONTE: Sistema e-Pública (2125-5002-228). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 14:21.
Nota: ¹Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
Nota: ²Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:E3B6C962

**CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF**

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Quadrimestre Setembro-Dezembro		
LRF, art. 48 - ANEXO 06	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	26.393.600,80	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	26.393.600,80	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	26.393.600,80	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.978.846,24	49,17
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.252.544,43	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	13.539.917,21	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	12.827.289,99	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-2.088.953,02	-7,91
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	31.672.320,96	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução	8.445.952,26	32,00

do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.222.976,13	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.847.552,06	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	269.968,31	5.973.606,27
FONTE: Sistema e-Pública (1988-0986-231). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 14:24.		

JOSÉ FLAVIO MORAIS	WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS	SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA
Prefeito Municipal	Secretario de finanças	Controladora
Matrícula de nº 170797-3	Portaria de Nº 002/2021	
FRANCISCO MARINALDO DUARTE		
Contador		
CRC/RN 006685/O-4		

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:26E91E68

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL 001/2024 - LEI PAULO GUSTAVO**

----- **PREFEITURA MUNICIPAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - EDITAL DE PREMIAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS DAS DEMAIS ÁREAS – SANTANA DO MATOS/RN

RESULTADO DE SELEÇÃO PRELIMINAR

Edital 001/2024 – PREMIO CULTURAIS

PROJETO	PROPONENTE	CATEGORIA	HABILITAÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Orquestra Encantos do Frevo	Associação Cultural Maestro Romildo Batista dos Santos	BANDA DE FREVO (ARRASTÃO)	Apto	70	1º
Forró D'Styllo	Severino dos Ramos Ciriaco	GRUPO MUSICAL	Apto	32	1º
Projeto Carnaval 2024	Jobson Pereira Regis	ARTISTA SOLO	Apto	37	1º
DJ Play Boy da Mídia	José Richardson Sousa de Oliveira	ARTISTA SOLO	Apto	36	2º
Carnaval das Antigas	Sidney Isifran da Silva	ARTISTA SOLO	Apto	36	3º
Nara Souza	Nara Raquel da Conceição de Souza	ARTISTA SOLO	Apto	36	4º
Carnaval Vibrante 2024	Gilberto Fonsêca da	ARTISTA SOLO	Apto	35	5º
MC Luciano	José Luciano da Silva Filho	ARTISTA SOLO	Apto	35	6º
Pedinho Show	Valderir Bento da Silva	ARTISTA SOLO	Apto	32	7º
IB Elétrico 2024	Maria Vanúzia Macedo da Silva	ARTISTA SOLO	Inapto	35	8º
Ligado na Folia	Francisco Edlima Freire	COBERTURA DE EVENTO	Apto	65	1º
Cobertura Carnaval 2024	Manoel Gildenilson dos Santos	COBERTURA DE EVENTO	Apto	60	2º
Carnaval Santana...	Maria Luíza Damasceno de Oliveira	COBERTURA DE EVENTO	Apto	60	2º
Decore sua Rua	Francisco Odselson P. Caetano	CONFECÇÃO DE ORNAMENTAÇÃO DE RUA	Apto	30	1º

Publicado por:
Ana do Carmo Aquino de Carvalho
Código Identificador:2A43A2E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 012/2024

na Av. Zezé Aprígio, Nº 173 – CENTRO – CEP: 59350-000, na cidade de **Santana do Seridó / RN**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.088.247/0001-13, neste ato representado pelo GESTOR o Sr **HUDSON PEREIRA DE BRITO**, portador da Carteira de Identidade nº 2848618, expedida pela SSP/RN, e CPF nº 155.925.454-87, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **054/2023**, processo administrativo nº 3.551/2023 e a empresa JOSEILTON DE SOUZA AZEVEDO ME, com sede a R FLORISVALDO PEREIRA DE ARAUJO, 21, CENTRO, SAO JOSE DO SABUGI/PB, CEP: 58610-000, inscrito no CNPJ sob o nº 26.609.320/0001-37,

neste ato representado pelo seu representante o Sr. JOSEILTON DE SOUZA AZEVEDO, portadora do CPF nº 023.855.734-07, denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, 78, inciso IV e art. 109 do Decreto Municipal nº 1032/2022, em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, Pregão Eletrônico nº 054/2023, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: JOSEILTON DE SOUZA AZEVEDO ME		
CNPJ: 26.609.320/0001-37	Telefone: (83) 99609-3132	Email:JOSEILTONAZEVEDO@YAHOO.COM.BR
Endereço: R FLORISVALDO PEREIRA DE ARAUJO, 21, CENTRO, SAO JOSE DO SABUGI/PB, CEP: 58610-000		
Representante: : JOSEILTON DE SOUZA AZEVEDO, portadora do CPF nº 023.855.734-07		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
57	0001134 - BEBIDA LÁCTEA SABORES: MORANGO, GOIABA E BANANA COM AÇAÍ - EMBALAGEM CONTENDO 1.000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA	ISIS	Litro	1390,00	5,000	6.950,00
58	0001135 - LEITE 0% LACTOSE 1 LITRO TIPO UHT, SEMIDESNATADO. LEITE LONGA VIDA SEMIDESNATADO TETRAPAK, CAIXAS DE 1000ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER	PIRACANJUBA	Caixa	317,00	8,250	2.615,25

<p>EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/ SIF/ DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA: PIRACANJUBA OU SIMILAR</p>					
VALOR GLOBAL					9.565,25

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1 .Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do LEI 14.133/2021 e seguintes do Decreto Municipal nº 1032/2022.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será inicialmente de um ano possibilitando a prorrogação por igual período, seja até dois anos de vigência desde que comprovado o preço vantajoso, conforme dispõe o art. 84 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e art. 114 do Decreto Municipal nº 1032/2022.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, conforme art. 107, inciso X do Decreto Municipal nº 1032/2022, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes.

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador, conforme art. 124, §7º do Decreto Municipal nº 1032/2022.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, conforme art. 114, §1º do Decreto Municipal nº 1032/2022.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou compras com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas), vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SANTANA DO SERIDÓ/RN, 26 de janeiro de 2024.

Município De Santana Do Serido

CNPJ: 08.088.247/0001-13

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito

JOSEILTON DE SOUZA AZEVEDO ME

CNPJ: 26.609.320/0001-37

Representante Legal

Publicado por:
Joelaine Carla Alves Dantas
Código Identificador:7CCFD39B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PESQUISA MERCADOLÓGICA

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN torna público que está realizando pesquisa mercadológica, para contratação de empresa especializada no fornecimento de medicação de controle especial para suprir as demandas da secretaria municipal de saúde de São Bento do Norte-RN. Quem se interessar entrar em contato para maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal, localizada a Av. Ursulino Silvestre, 448. Centro – São Bento do Norte/RN, ou poderá enviar a proposta para o E-mail: compras.sbn@gmail.com, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL			
NOME FANTASIA			
CNPJ			
ENDEREÇO	Nº	BAIRRO:	
CIDADE	UF:	CEP:	
TELEFONE	PESSOA P/ CONTATO:		
EMAIL:			

COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicação de controle especial para suprir as demandas da secretaria municipal de saúde de São Bento do Norte-RN, listados abaixo, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente.

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS A SEREM COTADOS

ITEM	MEDICAMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CLONAZEPAM, 2 MG	Comp.	12000		
2	CLONAZEPAM, 0,5 MG	Comp.	6000		
3	CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML	Frasco	240		
4	QUETIAPINA 25 MG	Comp.	3600		
5	QUETIAPINA 100 MG	Comp.	3600		
6	SERTRALINA 100 MG	Comp.	3600		
7	SERTRALINA 50 MG	Comp.	6000		
8	SERTRALINA 25 MG	Comp.	1080		
9	FLUOXETINA 20 MG	Comp.	12000		
10	FENOBARBITAL 100 MG	Comp.	6000		
11	FENOBARBITAL 40 MG/ML	Frasco	120		
12	RISPERIDONA 2 MG	Comp.	3600		
13	RISPERIDONA 1 MG	Comp.	3600		
14	RISPERIDONA GOTAS 1 MG	Frasco	120		
15	ESCITALOPRAM 10 MG	Comp.	3600		
16	ESCITALOPRAM 15 MG	Comp.	3600		
17	ESCITALOPRAM 20 MG	Comp.	6000		
18	PREGABALINA 75 MG	Comp.	3600		
19	AMITRIPTILINA 75 MG	Comp.	3600		
20	AMITRIPTILINA 25 MG	Comp.	6000		
21	CARBAMAZEPINA 200 MG	Comp.	6000		
22	CARBAMAZEPINA 200 MG	Comp.	3600		
23	CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML	Frasco	120		
24	DIAZEPAM 10 MG	Comp.	6000		
25	DIAZEPAM 5 MG	Comp.	6000		
26	CARBOLITIUM 300 MG	Comp.	6000		
27	HALDOL 5 MG	Comp.	6000		
28	TRAMADOL 50 MG	Comp.	3600		
29	CLORIDRICO DE METILFENIDATO 10 MG	Comp.	3600		
30	BIPERIDENO 2 MG	Comp.	6000		
31	BROMAZEPAM 3 MG	Comp.	3600		
32	BROMAZEPAM 6 MG	Comp.	3600		
33	NEULEPTIL 4%	Frasco	120		
34	NEULEPTIL 1%	Frasco	60		
35	OLANZAPINA 10 MG	Comp.	3600		
36	CLORPROMAZINA 100 MG	Comp.	3600		
37	CLORPROMAZINA 25 MG	Comp.	3600		

38	DONAREN 100 MG	Comp.	1080		
39	TOPIRAMATO 50 MG	Comp.	3600		
40	TOPIRAMATO 25 MG	Comp.	3600		
41	ALPRAZOLAM 2 MG	Comp.	3600		
42	ALPRAZOLAM 0,5 MG	Comp.	3600		
43	ACIDO VALPROICO 250 MG	Comp.	3600		
44	ACIDO VALPROICO 250 MG	Frasco	120		
45	VALPROATO DE SÓDIO, 500 MG	Comp.	3600		
46	PAROXETINA 20MG	Comp.	3600		
47	GABAPENTINA 300 MG	Comp.	3600		
48	DIAZEPAM 5 MG	Ampola	2400		
49	DIAZEPAM 10 MG	Ampola	2400		
50	MORFINA INJETAVEL	Ampola	2400		
51	TRAMADOL INJETAVEL	Ampola	2400		
52	FENITOINA	Ampola	1200		
53	FENOBARBITAL	Ampola	1200		
54	ADRENALINA	Ampola	2400		

Publicado por:

Antonia Virginia Bezerra do Nascimento

Código Identificador:2D7B35D6

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º SEMESTRE 2023 - ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida			Exercício: 2023		
Período de Referência: 2º Semestre					
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")					
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.044.054,74		626.802,86	236.150,69	0,00
Dívida Mobiliária	0,00		0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	765.804,11		378.035,01	252.286,05	0,00
Emprestimos	0,00		0,00	0,00	0,00
Interna	0,00		0,00	0,00	0,00
Externa	0,00		0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00		0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00		0,00	0,00	0,00
Internos	0,00		0,00	0,00	0,00
Externos	0,00		0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	765.804,11		378.035,01	252.286,05	0,00
De Tributos	53.883,65		-124.017,44	36.315,89	0,00
De Contribuições Previdenciárias	438.503,83		228.635,82	-57.446,47	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00		0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00		0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	273.416,63		273.416,63	273.416,63	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00		0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	278.250,63		248.767,85	-16.135,36	0,00
Outras Dívidas	0,00		0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES (II)	1.510.466,23	1.178.505,70	550.243,26	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.510.466,23	1.178.505,70	550.243,26	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.693.860,44	1.713.207,80	2.012.248,38	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	183.394,21	88.819,02	447.654,96	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	445.883,08	1.014.350,16	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-466.411,49	-551.702,84	-314.092,57	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	35.557.179,34	40.528.921,24	48.413.081,34	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	120.000,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	35.557.179,34	40.528.921,24	48.293.081,34	0,00
% DA DC SOBRE A RCL AJUSTADA (I/VI)	2,93	1,54	0,48	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL AJUSTADA (III/VI)	-1,31	-1,36	-0,65	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	42.668.615,21	48.634.705,49	57.951.697,61	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	43.771.234,94	52.156.527,85	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	7.670,40	7.670,40	395.345,18	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA	FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE	THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE
###.487.504-##	###.308.124-##	###.650.244-##
Prefeito	Contador Geral	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:DD64903F

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º SEMESTRE 2023 - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO NORTE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias	Exercício: 2023
Período de Referência: 2º Semestre	
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO DO SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023

	ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	35.557.179,34	40.528.921,24	48.413.081,34	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	120.000,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	35.557.179,34	40.528.921,24	48.293.081,34	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V / VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	7.822.579,45	8.916.362,67	10.624.477,89	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	7.040.321,51	8.024.726,41	9.562.030,11	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA	FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE	THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE
###.487.504-##	###.308.124-##	###.650.244-##
Prefeito	Contador Geral	Controlador Geral Do Município

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º SEMESTRE 2023 - ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2023
Período de Referência: 2º Semestre		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	48.413.081,34	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	120.000,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	48.293.081,34	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.726.893,01	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - < % >	6.954.203,71	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.380.515,69	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)

Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA	FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE	THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE
###.487.504-##	###.308.124-##	###.650.244-##
Prefeito	Contador Geral	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:A28907A9

GABINETE DO PREFEITO

RGF 2º SEMESTRE 2023 - ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO NORTE							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER EXECUTIVO							Exercício: 2023			
Exercício Financeiro: 2023										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (2) (g) = (a)-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (1) (e)	De Exercícios Anteriores (b)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	671.223,30	0,00	11.238,81	0,00	565.521,52	0,00	94.462,97	21.187,00	0,00	73.275,97
Recursos não Vinculados de Impostos	547.605,14	0,00	11.238,81	0,00	565.521,52	0,00	-29.155,19	21.187,00	0,00	-50.342,19
Outros Recursos não Vinculados	123.618,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.618,16	0,00	0,00	123.618,16
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	1.332.385,44	0,00	348.897,13	0,00	503.357,04	0,00	480.131,27	374.158,18	0,00	105.973,09
Recursos Vinculados à Educação	267.068,64	0,00	0,00	0,00	436.585,31	0,00	-169.516,67	151.758,18	0,00	-321.274,85
Transferências do FUNDEB	153.269,29	0,00	0,00	0,00	436.585,31	0,00	-283.316,02	143.256,58	0,00	-426.572,60
Outros Recursos Vinculados à Educação	113.799,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.799,35	8.501,60	0,00	105.297,75
Recursos Vinculados à Saúde	985.668,94	0,00	334.036,24	0,00	33.076,33	0,00	618.556,37	220.000,00	0,00	398.556,37
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	312.610,93	0,00	30.028,17	0,00	-342.639,10	220.000,00	0,00	-562.639,10
Outros Recursos Vinculados à Saúde	985.668,94	0,00	21.425,31	0,00	3.048,16	0,00	961.195,47	0,00	0,00	961.195,47
Recursos Vinculados à Assistência Social	69.017,48	0,00	14.860,89	0,00	32.239,15	0,00	21.917,44	2.400,00	0,00	19.517,44
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	10.630,38	0,00	0,00	0,00	1.456,25	0,00	9.174,13	0,00	0,00	9.174,13
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	10.630,38	0,00	0,00	0,00	1.456,25	0,00	9.174,13	0,00	0,00	9.174,13
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Previdência)											
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (1) (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (2) (g) = (a - (b+c+d+e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos (b)	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IV) = (I + II + III)	2.003.608,74	0,00	360.135,94	0,00	1.068.878,56	0,00	574.594,24	395.345,18	0,00	179.249,06	
NOTA:											
1 - Coluna de Demais Obrigações Financeiras, contém as retenções à recolher do exercício atual e anteriores.											
2 - Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.											
JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA		FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE			THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE						
###.487.504-##		###.308.124-##			###.650.244-##						
Prefeito		Contador Geral			Controlador Geral Do Município						

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:9AB8DAEC

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º SEMESTRE 2023 - ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER EXECUTIVO		Exercício: 2023
2º SEMESTRE / 2023		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		48.413.081,34
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		48.293.081,34
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		47.901.827,87
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.698.922,60	30,69
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	25.866.987,05	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	24.573.637,70	51,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	23.280.288,34	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-314.092,57	-0,64
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	57.951.697,61	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00

Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.624.477,89	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.726.893,01	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.380.515,69	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	395.345,18	179.249,06

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA	FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE	THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE
###.487.504-##	###.308.124-##	###.650.244-##
Prefeito	Contador Geral	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:50E8D388

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	47.540.295,00	47.550.295,00	10.233.834,67	21,52	48.413.081,34	101,81	-862.786,34
Receitas Correntes	43.959.206,00	43.969.206,00	10.236.476,88	23,28	48.413.081,34	110,11	-4.443.875,34
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.504.746,00	4.464.746,00	828.094,67	18,55	5.030.136,03	112,66	-565.390,03
Impostos	4.476.246,00	4.436.246,00	827.094,19	18,64	4.228.081,71	95,31	208.164,29
Taxas	22.800,00	22.800,00	1.000,48	4,39	802.054,32	3.517,78	-779.254,32
Contribuição de Melhoria	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00
Contribuições	205.400,00	205.400,00	18.589,13	9,05	74.669,85	36,35	130.730,15
Contribuições Sociais	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	200.000,00	18.589,13	9,29	74.669,85	37,33	125.330,15
Receita Patrimonial	291.144,00	291.144,00	24.327,14	8,36	218.325,72	74,99	72.818,28
Valores Mobiliários	290.074,00	290.074,00	24.327,14	8,39	218.325,72	75,27	71.748,28
Demais Receitas Patrimoniais	1.070,00	1.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.070,00
Transferências Correntes	38.632.516,00	38.682.516,00	9.352.258,35	24,18	43.032.194,61	111,24	-4.349.678,61
Transferências da União e de suas Entidades	20.093.312,00	20.133.312,00	3.694.823,24	18,35	16.358.444,24	81,25	3.774.867,76
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	11.626.285,00	11.626.285,00	4.497.767,28	38,69	20.744.556,77	178,43	-9.118.271,77
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.912.919,00	6.922.919,00	1.159.667,83	16,75	5.929.193,60	85,65	993.725,40
Outras Receitas Correntes	325.400,00	325.400,00	13.207,59	4,06	57.755,13	17,75	267.644,87
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	71.400,00	71.400,00	10.607,11	14,86	49.721,53	69,64	21.678,47
Demais Receitas Correntes	224.000,00	224.000,00	2.600,48	1,16	8.033,60	3,59	215.966,40
Receitas de Capital	3.581.089,00	3.581.089,00	-2.642,21	-0,07	0,00	0,00	3.581.089,00
Operações de Crédito	53.500,00	53.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.500,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	53.500,00	53.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.500,00
Alienação de Bens	53.500,00	53.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.500,00
Alienação de Bens Móveis	26.750,00	26.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.750,00
Alienação de Bens Imóveis	26.750,00	26.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.750,00
Transferências de Capital	3.474.089,00	3.474.089,00	-2.642,21	-0,08	0,00	0,00	3.474.089,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.861.200,00	1.861.200,00	-2.642,21	-0,14	0,00	0,00	1.861.200,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Ent	1.612.889,00	1.612.889,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.612.889,00

SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	47.540.295,00	47.550.295,00	10.233.834,67	23,21	48.413.081,34	110,11	-862.786,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	47.540.295,00	47.550.295,00	10.233.834,67	23,21	48.413.081,34	110,11	-862.786,34
DÉFICIT (VI) 1						1.489.024,30	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)						49.902.105,64	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00		0,00		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00		0,00		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição Não Processada (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)			No Bimestre	Até Bimestre (h)	Saldo (i)=(e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	47.540.295,00	51.540.295,00	2.977.802,38	49.902.105,64	1.638.189,36	10.477.618,29	49.506.760,46	2.033.534,54	49.146.624,52	395.345,18	
Despesas Correntes	40.614.255,00	48.971.874,44	2.420.500,62	47.447.795,62	1.524.078,82	9.902.662,84	47.272.450,44	1.699.424,00	47.227.969,12	175.345,18	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.722.040,00	17.364.992,96	1.637.331,28	16.666.903,41	698.089,55	3.320.266,29	16.666.903,41	698.089,55	16.664.055,85	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.350,00	9,42	0,00	0,00	9,42	0,00	0,00	9,42	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.886.865,00	31.606.872,06	783.169,34	30.780.892,21	825.979,85	6.582.396,55	30.605.547,03	1.001.325,03	30.563.913,27	175.345,18	
Despesas de Capital	6.526.040,00	2.568.298,10	557.301,76	2.454.310,02	113.988,08	574.955,45	2.234.310,02	333.988,08	1.918.655,40	220.000,00	
INVESTIMENTO	4.822.050,00	2.034.209,65	535.558,53	1.940.791,96	93.417,69	532.815,81	1.720.791,96	313.417,69	1.405.137,34	220.000,00	
INVERSOES FINANCEIRAS	1.203.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	500.000,00	534.088,45	21.743,23	513.518,06	20.570,39	42.139,64	513.518,06	20.570,39	513.518,06	0,00	
Reserva de Contingência	400.000,00	122,46	0,00	0,00	122,46	0,00	0,00	122,46	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	122,46	0,00	0,00	122,46	0,00	0,00	122,46	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)											
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	47.540.295,00	51.540.295,00	2.977.802,38	49.902.105,64	1.638.189,36	10.477.618,29	49.506.760,46	2.033.534,54	49.146.624,52	395.345,18	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	47.540.295,00	51.540.295,00	2.977.802,38	49.902.105,64	1.638.189,36	10.477.618,29	49.506.760,46	2.033.534,54	49.146.624,52	395.345,18	
SUPERÁVIT (XIII)					0,00		0,00		0,00		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	47.540.295,00	51.540.295,00	2.977.802,38	49.902.105,64	1.638.189,36	10.477.618,29	49.506.760,46	2.033.534,54	49.146.624,52	395.345,18	
RESERVA DO RPPS											

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA	FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE	THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE
###.487.504-##	###.308.124-##	###.650.244-##
Prefeito	Contador Geral	Controlador Geral do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:2E817EB0

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO II -FUNÇÃO - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2023	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023												
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)	No Bimestre		Até Bimestre (d)	% (d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	47.540.295,00	51.540.295,00	2.977.802,38	49.902.105,64	100,00	1.638.189,36	10.477.618,29	49.506.760,46	100,00	2.033.534,54	395.345,18	
01 LEGISLATIVA	2.250.000,00	2.450.000,00	319.354,06	2.402.781,81	4,81	47.218,19	445.236,11	2.402.781,81	4,85	47.218,19	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.250.000,00	2.450.000,00	319.354,06	2.402.781,81	4,81	47.218,19	445.236,11	2.402.781,81	4,85	47.218,19	0,00	
02 JUDICIÁRIA	250.000,00	122.300,00	-7.650,84	106.695,16	0,21	15.604,84	14.340,41	106.695,16	0,22	15.604,84	0,00	
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO	250.000,00	122.300,00	-7.650,84	106.695,16	0,21	15.604,84	14.340,41	106.695,16	0,22	15.604,84	0,00	

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO IV - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2023	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				

Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre			
		(b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
		0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)					
RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre			
		(b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
		0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JOAO MONTENEGRO SILVA	MARIA DA FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE	THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE			
###.487.504-##	###.308.124-##	###.650.244-##			
Prefeito	Contador Geral	Controlador Geral Do Município			

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO VI - RESULTADO PRIMÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
	Exercício: 2023	
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	43.979.206,00	48.430.058,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.464.746,00	5.030.136,03
IPTU	9.500,00	6.337,13
ISS	3.992.246,00	3.673.753,25
ITBI	6.500,00	6.176,57
IRRF	428.000,00	541.814,76
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.500,00	802.054,32
Receitas de Contribuições	205.400,00	74.669,85
Receita Patrimonial	291.144,00	218.325,72
Aplicações Financeiras (II)	290.074,00	218.325,72
Outras Receitas Patrimoniais	1.070,00	0,00
Transferências Correntes	38.692.516,00	43.049.172,16
Cota-Parte do FPM	13.115.630,00	12.862.233,65
Cota-Parte do ICMS	11.110.365,00	20.179.984,41
Cota-Parte do IPVA	171.200,00	149.720,26
Cota-Parte do ITR	8.640,00	2.216,46
Transferências da LC 61/1989	8.560,00	41.088,36
Transferências do FUNDEB	8.092.919,00	5.929.193,61
Outras Transferências Correntes	6.185.202,00	3.884.735,41
Demais Receitas Correntes	325.400,00	57.755,13
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	325.400,00	57.755,13
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	43.689.132,00	48.211.733,17
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.581.089,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	53.500,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	53.500,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	53.500,00	0,00
Transferências de Capital	3.474.089,00	0,00
Convênios	1.612.889,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.861.200,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.527.589,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	47.216.721,00	48.211.733,17
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	47.216.721,00	48.211.733,17

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	48.971.874,44	47.447.795,62	47.272.450,44	47.227.969,12	55.973,30	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	17.364.992,96	16.666.903,41	16.666.903,41	16.664.055,85	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	9,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	31.606.872,06	30.780.892,21	30.605.547,03	30.563.913,27	55.973,30	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	48.971.865,02	47.447.795,62	47.272.450,44	47.227.969,12	55.973,30	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	2.568.298,10	2.454.310,02	2.234.310,02	1.918.655,40	37.401,89	0,00	0,00
Investimentos	2.034.209,65	1.940.791,96	1.720.791,96	1.405.137,34	37.401,89	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	534.088,45	513.518,06	513.518,06	513.518,06	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	2.034.209,65	1.940.791,96	1.720.791,96	1.405.137,34	37.401,89	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	122,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	51.006.197,13	49.388.587,58	48.993.242,40	48.633.106,46	93.375,19	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	51.006.197,13	49.388.587,58	48.993.242,40	48.633.106,46	93.375,19	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-514.748,48
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-514.748,48
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	218.325,72	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-296.422,76	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.044.054,74	236.150,69
DEDUÇÕES (XL)	1.510.466,23	577.730,50
Disponibilidade de Caixa	1.510.466,23	577.730,50
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.693.860,44	2.043.817,85

(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	183.394,21	447.654,96
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	1.018.432,39
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-466.411,49	-341.579,81
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-124.831,68
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiais da LDO para o exercício de referência	0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	264.260,75	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	139.429,07	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-78.896,65	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA	FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE	THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE
###.487.504-##	###.308.124-##	###.650.244-##
Prefeito	Contador Geral	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:D3CABC84

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO VIII - ENSINO - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.436.246,00	4.228.081,71

1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	9.500,00	6.337,13
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	6.500,00	6.176,57
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.992.246,00	3.673.753,25
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	428.000,00	541.814,76
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	30.437.618,00	41.291.640,59
2.1- Cota-Parte FPM	16.274.162,00	15.727.904,95
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.792.662,00	14.315.974,86
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	481.500,00	1.411.930,09
2.2- Cota-Parte ICMS	13.887.956,00	25.237.566,83
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	10.700,00	51.360,33
2.4- Cota-Parte ITR	10.800,00	2.770,52
2.5- Cota-Parte IPVA	214.000,00	187.150,15
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	40.000,00	84.887,81
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	34.873.864,00	45.519.722,30
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	5.991.223,60	7.988.487,19
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.727.242,40	3.403.988,48
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	8.232.544,00	5.942.732,16
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.062.544,00	5.942.732,15
6.1.1- Principal	6.922.919,00	5.929.193,60
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	139.625,00	13.538,55
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	500.000,00	0,01
6.2.1- Principal	500.000,00	0,01
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	500.000,00	0,00
6.3.1- Principal	500.000,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	170.000,00	0,00
6.4.1- Principal	170.000,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	931.695,40	(2.059.293,59)
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO	VALOR	

UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		67.272,23
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		67.272,23
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)		6.010.004,39

DESPESAS RECURSOS FUNDEB Subfunção)	COM DO (Por	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. REST. EM A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS RECURSOS FUNDEB	COM DO	7.147.349,52	7.052.639,68	6.909.383,10	6.909.383,10	143.256,58
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		4.722.536,28	4.645.678,80	4.645.678,80	4.645.678,80	0,00
10.1.1- Educação Infantil		228.349,53	198.196,13	198.196,13	198.196,13	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental		4.494.186,75	4.447.482,67	4.447.482,67	4.447.482,67	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS		2.424.813,24	2.406.960,88	2.263.704,30	17.852,36	143.256,58
10.2.1- Educação Infantil		1.448,36	0,00	0,00	1.448,36	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental		2.423.364,88	2.406.960,88	2.263.704,30	16.404,00	143.256,58
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB							
DESPESAS CUSTEADAS RECEITAS	COM DO	DESPESAS EMPENHADAS Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Até o	DESPESAS PAGAS Até o	INSC. EM REST. A	INSC. EM REST. A PAG. NÃO	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS

FUNDEB RECEBIDAS EXERCÍCIO	NO	Bimestre(d)	Bimestre(e)	Bimestre(f)	PAGAR NÃO PROC.(g)	PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		7.052.639,68	6.909.383,10	6.909.383,10	0,00	0,00	1.109.907,52
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		7.052.639,68	6.909.383,10	6.909.383,10	0,00	0,00	1.109.907,53
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		4.645.678,80	4.645.678,80	4.645.678,80	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DA UNIÃO - VAAT					
APLICADAS EM					
DESPESA DE					
CAPITAL					

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.159.912,51	4.645.678,80	4.645.678,80	78,17
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	594.273,22	0,00	0,00	0,00	0,00 VALOR APLICADO	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	541.927,83	(1.938.415,75)	0,00	0,00	(1.938.415,75)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	535.401,24	(1.612.092,72)	0,00	0,00	(1.612.092,72)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	6.526,59	(326.323,03)	0,00	0,00	(326.323,03)	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.887.534,45	3.394.110,99	3.391.918,49	3.391.918,49	2.192,50
20.1- Educação Infantil	35.510,79	34.169,59	34.169,59	34.169,59	0,00
20.2- Ensino Fundamental	830.411,47	830.371,83	830.371,83	830.371,83	0,00

20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	3.021.612,19	2.529.569,57	2.527.377,07	2.527.377,07	2.192,50
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	PAGAS Até o Bimestre(f)	A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	11.034.883,97	10.446.750,67	10.301.301,59	10.301.301,59	145.449,08
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	265.308,68	232.365,72	232.365,72	232.365,72	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	265.308,68	232.365,72	232.365,72	232.365,72	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	10.769.575,29	10.214.384,95	10.068.935,87	10.068.935,87	145.449,08

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	3.394.110,99
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	7.988.487,19
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	11.382.598,18

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	11.379.930,58	11.382.598,18	25,01
RESTOS A PAGAR INSCRITOS	SALDO	RP	RP
		RP	SALDO

EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	INICIAL (ac)	LIQUIDADOS (ad)	PAGOS (ae)	CANCELADOS (af)	FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	46.989,36	46.989,36	5.649,00	0,00	41.340,36
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.490,00	2.490,00	2.400,00	0,00	90,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	44.499,36	44.499,36	3.249,00	0,00	41.250,36
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		799.260,00		420.110,82	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		745.760,00		420.110,82	
31.1.1- Salário-Educação		170.000,00		121.838,51	
31.1.2- PDDE		5.350,00		0,00	
31.1.3- PNAE		114.110,00		121.978,00	
31.1.4 - PNATE		96.300,00		107.573,07	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		360.000,00		68.721,24	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		53.500,00		0,00	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00		0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	658.506,13	586.142,39	579.833,29	579.833,29	6.309,10
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.008,59	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	396.428,79	351.511,29	351.511,29	351.511,29	0,00

32.3- ENSINO MÉDIO	10,39	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	258.658,36	234.631,10	228.322,00	228.322,00	6.309,10
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	11.693.390,10	11.032.893,06	10.881.134,88	10.881.134,88	151.758,18
33.1- Despesas Correntes	11.637.696,74	10.980.963,06	10.829.204,88	10.829.204,88	151.758,18
33.1.1- Pessoal Ativo	7.247.213,08	6.867.283,33	6.867.283,33	6.867.283,33	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.390.483,66	4.113.679,73	3.961.921,55	3.961.921,55	151.758,18
33.2- Despesas de Capital	55.693,36	51.930,00	51.930,00	51.930,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	55.693,36	51.930,00	51.930,00	51.930,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022			67.272,23	24.762,99	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			5.942.732,16	121.838,51	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			6.912.632,10	150.738,45	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			(902.627,71)	(4.136,95)	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			100.500,00	18.735,92	

39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(955.397,00)	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	153.269,29	14.598,97

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação² - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA

###.487.504-##

Prefeito

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE

###.308.124-##

Contador Geral

THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE

###.650.244-##

Controlador Geral do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:359BA507

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO IX - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE DESPESAS DE CAPITAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital			Exercício: 2023
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2023			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	53.500,00	0,00	53.500,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.568.298,10	2.454.310,02	113.988,08
Investimentos	2.034.209,65	1.940.791,96	93.417,69
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	534.088,45	513.518,06	20.570,39
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.568.298,10	2.454.310,02	113.988,08
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	2.568.298,10	2.454.310,02	113.988,08
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA	FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE	THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE
###.487.504-##	###.308.124-##	###.650.244-##
Prefeito	Contador Geral	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:D2CFAAE7

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO X - PROJEÇÃO RPPS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Exercício: 2023
Exercício: 2023	
RREO – Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)	
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" Anterior) + c
2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" Anterior) + c
2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA	FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE	THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE
###.487.504-##	###.308.124-##	###.650.244-##
Prefeito	Contador Geral	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:3E360C5F

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO XI - ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO NORTE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Exercício: 2023 -					
Exercício Financeiro: 2023		RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)					
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)		Saldo (c) = (a - b)			
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	53.500,00	0,00		53.500,00			
Receita de Alienação de Bens Móveis	26.750,00	0,00		26.750,00			
Receita de Alienação de Bens Imóveis	26.750,00	0,00		26.750,00			
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00		0,00			
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00		0,00			
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)			2023 (j) = (Ib - (II f + II g))			Saldo Atual (k) = (III i + III j)
Valor (III)	0,00			0,00			0,00

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA	FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE	THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE
###.487.504-##	###.308.124-##	###.650.244-##
Prefeito	Contador Geral	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:DD4F41B0

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO XII SAÚDE - RECEITAS E DESPESAS COM ASPs

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2023
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2023				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.476.246,00	4.436.246,00	4.228.081,71	95,30
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	9.500,00	9.500,00	6.337,13	66,70
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.500,00	6.500,00	6.176,57	95,02
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.032.246,00	3.992.246,00	3.673.753,25	92,02
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	428.000,00	428.000,00	541.814,76	126,59
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.916.118,00	29.916.118,00	39.873.647,95	133,28
Cota-Parte FPM	15.792.662,00	15.792.662,00	14.315.974,86	90,64
Cota-Parte ITR	10.800,00	10.800,00	2.770,52	25,65
Cota-Parte IPVA	214.000,00	214.000,00	187.150,15	87,45
Cota-Parte ICMS	13.887.956,00	13.887.956,00	25.237.566,83	181,72
Cota-Parte IPI-Exportação	10.700,00	10.700,00	51.360,33	480,00

Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	78.825,26	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	34.392.364,00	34.352.364,00	44.101.729,66	128,38

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar Processados em não (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	370.000,00	3,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	238.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	131.070,00	3,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	57.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.804.842,00	10.074.312,07	10.033.249,07	99,59	10.033.249,07	99,59	10.011.823,76	99,37	0,00
Despesas Correntes	6.774.842,00	9.711.285,07	9.670.222,07	99,57	9.670.222,07	99,57	9.648.796,76	99,35	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	363.027,00	363.027,00	100,00	363.027,00	100,00	363.027,00	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.264.842,00	10.074.315,83	10.033.249,07	99,59	10.033.249,07	99,59	10.011.823,76	99,37	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.033.249,07	10.033.249,07	10.011.823,76
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.033.249,07	10.033.249,07	10.011.823,76
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	6.615.259,45	6.615.259,45	6.615.259,45
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	6.615.259,45	6.615.259,45	6.615.259,45
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	3.417.989,62	3.417.989,62	3.417.989,62
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E	22,75	22,75	22,70

TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			
---	--	--	--

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR												
EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor para aplicação em ASPS (m)	Mínimo em ASPS (n)	Valor aplicado em ASPS no exercício (o)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados ou prescritos (u)	
												Total de RP cancelados ou prescritos (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023		6.615.259,45		10.033.249,07	3.417.989,62	21.425,31	0,00	0,00	0,00	21.425,31	0,00	3.417.989,62
Empenhos de 2022		0,00		0,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)												

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.655.000,00	3.655.000,00	1.578.890,53	43,19
Proveniente da União	3.535.000,00	3.535.000,00	1.578.890,53	44,66
Proveniente dos Estados	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.655.000,00	3.655.000,00	1.578.890,53	43,19

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100 (e)	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100 (f)	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100 (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.536.000,00	2.040.272,57	2.028.277,37	99,41	2.028.277,37	99,41	2.028.277,37	99,41	0,00
Despesas Correntes	2.397.710,00	1.959.952,08	1.951.430,68	99,56	1.951.430,68	99,56	1.951.430,68	99,56	0,00
Despesas de Capital	138.290,00	80.320,49	76.846,69	95,67	76.846,69	95,67	76.846,69	95,67	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	565.000,00	131.748,48	127.589,48	96,84	127.589,48	96,84	127.589,48	96,84	0,00
Despesas Correntes	562.860,00	130.678,48	127.589,48	97,63	127.589,48	97,63	127.589,48	97,63	0,00
Despesas de Capital	2.140,00	1.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	195.000,00	14.098,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	195.000,00	14.098,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	87.000,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	85.930,00	8.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.070,00	1.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	152.000,00	148.527,54	138.509,54	93,25	138.509,54	93,25	138.509,54	93,25	0,00
Despesas Correntes	149.860,00	146.387,54	138.509,54	94,61	138.509,54	94,61	138.509,54	94,61	0,00
Despesas de Capital	2.140,00	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	846.459,00	533.700,93	532.621,93	99,79	312.621,93	58,57	11,00	0,00	220.000,00
Despesas Correntes	58.930,00	1.090,00	11,00	1,00	11,00	1,00	11,00	1,00	0,00
Despesas de Capital	787.529,00	532.610,93	532.610,93	100,00	312.610,93	58,69	0,00	0,00	220.000,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.381.459,00	2.877.847,66	2.826.998,32	98,23	2.606.998,32	90,58	2.294.387,39	79,72	220.000,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100 (e)	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100 (f)	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100 (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.536.000,00	2.040.272,57	2.028.277,37	99,41	2.028.277,37	99,41	2.028.277,37	99,41	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	935.000,00	131.752,24	127.589,48	96,84	127.589,48	96,84	127.589,48	96,84	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	195.000,00	14.098,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	117.000,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	152.000,00	148.527,54	138.509,54	93,25	138.509,54	93,25	138.509,54	93,25	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	7.651.301,00	10.608.013,00	10.565.871,00	99,60	10.345.871,00	97,52	10.011.834,76	94,37	220.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.646.301,00	12.952.163,49	12.860.247,39	99,29	12.640.247,39	97,59	12.306.211,15	95,01	220.000,00

Notas:
 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA	FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE	THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE
###.487.504-##	###.308.124-##	###.650.244-##
Prefeito	Contador Geral	Controlador Geral do Município

Publicado por:
 Francisco Canindé de Andrade
 Código Identificador:8ECD81B1

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO XIV - SIMPLIFICADO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2023
Bimestre: 6/2023	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	47.540.295,00
Previsão Atualizada	47.550.295,00
Receitas Realizadas	48.413.081,34
Déficit Orçamentário	1.093.679,12
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	47.540.295,00
Dotação Atualizada	51.540.295,00

Despesas Empenhadas	49.902.105,64
Despesas Liquidadas	49.506.760,46
Despesas Pagas	49.146.624,52
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até Bimestre 0
Despesas Empenhadas	49.902.105,64
Despesas Liquidadas	49.506.760,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Bimestre 0
Receita Corrente Líquida	48.413.081,34
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	48.293.081,34
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	47.901.827,87
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até Bimestre 0
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) Acima da Linha	0,00	-514.748,48	0,00
Resultado Nominal (Sem RPPS) Abaixo da Linha	0,00	-124.831,68	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até Bimestre 0 Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	183.394,21	2.500,00	93.375,19 87.519,02
Poder Executivo	183.394,21	2.500,00	93.375,19 87.519,02
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00 0,00

RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	7.670,40	7.670,40	0,00	0,00
Poder Executivo	7.670,40	7.670,40	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	191.064,61	10.170,40	93.375,19	87.519,02
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	11.382.598,18	25,00		25,01
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.645.678,80	70,00		78,17
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício			Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00			53.500,00
Despesa de Capital Líquida	2.454.310,02			113.988,08

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		53.500,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar	% Aplicado	

		no Exercício	Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	10.033.249,07	15,00	22,75
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		
JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA	FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE	THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE	
###.487.504-##	###.308.124-##	###.650.244-##	
Prefeito	Contador Geral	Controlador Geral Do Município	

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:8F43E754

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADESÃO Nº. 012/2023

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2023 - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - SRP

Pelo presente, a **Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.160.467/0001-00, sediada à Rua Theodorico Bezerra, nº. 90, Centro, São Bento do Trairi/RN, CEP 59210-000, neste ato, representada pelo Prefeito o Senhor **JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO**, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº. 664.168.414-87, residente e domiciliado nesta Cidade de São Bento do Trairi/RN, **ADERE à Ata de Registro de Preços Nº. 027/2023**, oriunda do Pregão Eletrônico Nº. 012/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN, no dia 27/12/2023, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, inscrita no CNPJ sob o Nº. 08.158.669/0001-18, com sede à Rua João Antunes Sobrinho, nº. 165, Centro, Coronel Ezequiel/RN, com a Empresa **MARIA CLARA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.191.353/0001-91, estabelecida à Rua Padre João Gerônimo, 262, Centro, Santa Cruz/RN, neste ato, representada por **MARIA CLARA DA SILVA**, brasileira, maior, representante legal, inscrita no CPF sob nº. 086.172.174-80, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93, Lei 10520.2002, bem como, pelo Decreto Municipal Nº. 006, de 12 de julho de 2013, no que couber, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (do Objeto): Constitui objeto do presente Termo, a ADESÃO à Ata de Registro de Preços Nº. 027/2023, oriunda do Pregão Eletrônico Nº. 012/2023, realizado pelo Município de Coronel Ezequiel/RN, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AS NECESSIDADES E MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEMAIS SETORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, com validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ocorrida em 21 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: (da Adesão): A Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN, ADERE a todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços supracitada, oriunda da Licitação acima mencionada, realizada pelo Município de Coronel Ezequiel/RN, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO

PRESENTE TERMO DE ADESÃO, autorizando as futuras aquisições, que deverão ser realizadas de acordo com as necessidades administrativas, nos itens e quantidades abaixo discriminados:

Itens	Produto	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	0001656 - ACHOCOLATADO EM PÓ: A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER 1 KG E EXTERNAMENTE OS DADOS DA IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	MARATA	900,00 KG	R\$ 7,75	R\$ 6.975,00
0002	0001657 - ACHOCOLATADO EM PÓ DIET E SEM LACTOSE: PRODUTO SEM AÇÚCAR E SEM LACTOSE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER 210 GRAMAS E EXTERNAMENTE OS DADOS DA IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ITALAC	100,00 UN	R\$ 42,49	R\$ 4.249,00
0003	0001658 - AÇÚCAR REFINADO: PRODUTO PROCESSADO DA CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM REFINADA, NA COR BRANCA. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, PESO INSATISFATÓRIO, EMBALAGEM: EM POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓXICA, DEVE ESTAR INTACTA, EM PACOTES DE 1 KG, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ ATENDER A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS CNNPA	DUMEL	8.000,00 KG	R\$ 3,98	R\$ 31.840,00
0006	0001662 - ARROZ BRANCO: CLASSE: LONGO, FINO, TIPO I. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO,	TRÊS MOINHO	3.000,00 KG	R\$ 4,39	R\$ 13.170,00

	SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
0007	0001663 - ARROZ PARBOLIZADO: CLASSE: LONGO, FINO, TIPO I. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	MARIANO	5.000,00 KG	R\$ 4,39	R\$ 21.950,00
0008	0001664 - AVEIA FARELO OU FLOCOS FINOS. ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 200G, ATÓXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA. PRAZO DE VALIDADE 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	QUAKER	4.000,00 PC	R\$ 3,79	R\$ 15.160,00
0010	0001666 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, ISENTO DE MOFO E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COM CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, CONTENDO 400G. EMBALAGEM DUPLA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ESTRELA	5.000,00 PC	R\$ 3,99	R\$ 19.950,00
0011	0001667 - BISCOITO SALGADO SEM LACTOSE TIPO CREAM CRACKER, SEM LACTOSE, ISENTO DE MOFO E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COM CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, CONTENDO 400G. EMBALAGEM DUPLA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	3 DE MAIO	500,00 PC	R\$ 4,47	R\$ 2.235,00
0012	0001668 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA. DEVERÁ CONTER	ESTRELA	5.000,00 PC	R\$ 4,29	R\$ 21.450,00

	CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS NORMAIS. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO 400G. EMBALAGEM DUPLA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
0014	0001669 - CAFÉ - CAFÉ EM PÓ, HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 250 GRAMAS, EMBALADO A VÁCUO, GRÃOS DE CAFÉ DOS TIPOS 2 A 6, DA COB CLASSIFICAÇÃO OFICIAL BRASILEIRA; AROMA CARACTERÍSTICO; ACIDEZ BAIXA A MODERADA; AMARGOR MODERADO; SABOR CARACTERÍSTICO E EQUILIBRADO; LIVRES DE SABOR FERMENTADO, MOFADO E DE TERRA; COR CASTANHO CLARO A MODERADO ESCURO. EMBALAGEM COM IMPRESSÃO DO NOME DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	POTY	5.000,00 PC	R\$ 5,98	R\$ 29.900,00
0016	0001677 - CHÁ SACHÊ COM 2G, SABOR A SER DEFINIDO NO PEDIDO. CAIXA COM 10 SACHÊS.	MARATA	300,00 CX	R\$ 3,96	R\$ 1.188,00
0017	0006341 - CHOCOLATE GRANULADO EMBALAGEM DE 100G, O. O RÓTULO DEVERÁ TRAZER A DENOMINAÇÃO "CHOCOLATE GRANULADO". ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PRIMAVERA	200,00 PC	R\$ 3,53	R\$ 706,00
0018	0006342 - COCO RALADO EM PÓ - PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRATADO CONTENDO ENTRE OS INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURARA. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS.	INDIANO	200,00 PC	R\$ 3,14	R\$ 628,00

	EMBALAGEM: PLÁSTICA, INTEGRAL, ATÓXICA, CONTENDO 100G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
0019	0001680 - COLORAU EM PÓ COLORAU, CONDIMENTO INDUSTRIAL, CONTENDO 100G.	NORDESTINO	1.800,00 UN	R\$ 0,99	R\$ 1.782,00
0020	0001681 - COMINHO COMINHO, CONDIMENTO INDUSTRIAL, CONTENDO 100G.	SÃO BRAZ	1.800,00 UN	R\$ 1,50	R\$ 2.700,00
0022	0001683 - CREMOGEMA MISTURA À BASE DE MILHO PARA O PREPARO DE MINGAU SABOR TRADICIONAL, CHOCOLATE E MORANGO. TIPO CREMOGEMA. EMBALAGEM EM CAIXAS DE 500G.	CREMOGEMA	500,00 UN	R\$ 8,98	R\$ 4.490,00
0023	0001684 - DOCE EM LATA SABOR GOIABA OU BANANA. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 600 GRAMAS	NECI	840,00 UN	R\$ 4,99	R\$ 4.191,60
0025	0001686 - EXTRATO DE TOMATE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES. SEM ADITIVOS E CONSERVANTES. EMBALAGEM: TETRAPAK DE 200G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	QUERO	800,00 UN	R\$ 2,39	R\$ 1.912,00
0027	0001688 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. TIPO I. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. DEVE SER FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS. DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA OU FERMENTADA, NEM APRESENTAR RESÍDUOS, IMPUREZAS, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: ATÓXICA, DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG. PRAZO DE	FINA	500,00 KG	R\$ 5,41	R\$ 2.705,00

	VALIDADE MÍNIMO 04 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
0028	0001689 - FARINHA LÁCTEA ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, DE PREPARO INSTANTÂNEO. FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO E CHEIRO CARACTERÍSTICO, LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: PRÓPRIA, ATÓXICOS, BEM VEDADOS, COM 230G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	MARATA	500,00 UN	R\$ 6,44	R\$ 3.220,00
0029	0001690 - FEIJÃO BRANCO TIPO I, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CATOLE	1.000,00 KG	R\$ 5,94	R\$ 5.940,00
0030	0001691 - FEIJÃO CARIOCA - TIPO I, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CATOLE	3.000,00 KG	R\$ 5,58	R\$ 16.740,00
0031	0001692 - FEIJÃO PRETO - TIPO I, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CATOLE	2.000,00 KG	R\$ 6,69	R\$ 13.380,00
0032	0001693 - FLOCÃO DE MILHO PRÉ-COZIDO, AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE,	SERIDOMIL	8.400,00 PC	R\$ 1,29	R\$ 10.836,00

	FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LERVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 500G, ATÓXICO, NÃO VIOLADA, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA				
0033	0001694 - LEITE CONDENSADO - COMPOSTO DE LEITE DESNATADO, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL), DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA. EM EMBALAGEM TETRA PACK DE 395G E ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.	MOCOCA	400,00 UN	R\$ 4,29	R\$ 1.716,00
0034	0001695 - LEITE EM PÓ SEM LACTOSE: FÓRMULA INFANTIL DE 400 GRAMAS, EM PÓ, PARA A ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE OU ALERGIA AO LEITE DE VACA, CONTENDO PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ACRESCIDA DE METIONINA, MALTODEXTRINA OU POLÍMEROS DE GLICOSE E ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE, RICA EM VITAMINAS E SAIS MINERAIS, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE	NESTLE	250,00 UN	R\$ 27,99	R\$ 6.997,50

	REQUISITANTE.				
0035	0011022 - LEITE EM PÓ INTEGRAL LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO. EMBALAGEM: ALUMINIZADA, INTACTA, BEM VEDADA, CONTENDO 800 GRAMAS DO PRODUTO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. PRAZO DE VALIDADE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. (COTA RESERVADA 25%)	BETANIA	1.250,00 UN	R\$ 24,99	R\$ 31.237,50
0036	0011023 - LEITE EM PÓ INTEGRAL LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO. EMBALAGEM: ALUMINIZADA, INTACTA, BEM VEDADA, CONTENDO 800 GRAMAS DO PRODUTO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. PRAZO DE VALIDADE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. (COTA PRINCIPAL 75%)	BETANIA	3.750,00 UN	R\$ 24,99	R\$ 93.712,50
0037	0001697 - LOURO EM FOLHAS - EM FOLHAS SECAS; OBTIDO DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS; FOLHAS SÃS, LIMPAS E SECAS; DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 05 GRAMAS.	LESN	200,00 PC	R\$ 1,19	R\$ 238,00
0038	0001698 - MACARRÃO ESPAGUETE MACARRÃO ESPAGUETE COM SÊMOLA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 500G, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BOM SABOR	4.500,00 PC	R\$ 2,69	R\$ 12.105,00
0039	0001699 - MARGARINA 80% DE LIPÍDIOS, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES. ISENTO DE RANÇO, EMBALAGEM EM POLIETILENO, RESISTENTE, COM VEDAÇÃO ADEQUADA. A	PRIMOR	2.300,00 UN	R\$ 5,49	R\$ 12.627,00

	<p>EMBALAGEM DEVERÁ CONTER 500G E EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>				
0040	<p>0001700 - MILHO PARA MUNGUNZÁ EMBALAGEM APROPRIADA CONTENDO 500 GRAMAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA</p>	SANTA CLARA	2.100,00 UN	R\$ 2,89	R\$ 6.069,00
0041	<p>0001701 - MILHO PARA PIPOCA - TIPO 1, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE EMBALAGEM DE 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES</p>	PULA PULA	250,00 PC	R\$ 3,00	R\$ 750,00
0042	<p>0001702 - MILHO VERDE EM CONSERVA INGREDIENTES: MILHO, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 280G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	FUGGINI	300,00 UN	R\$ 2,98	R\$ 894,00
0043	<p>0001703 - ÓLEO DE SOJA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA 100% NATURAL. EMBALAGEM: PET COM 900 ML. ISENTO DE ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	SOYA	2.300,00 UN	R\$ 5,98	R\$ 13.754,00
0044	<p>0001704 - ÓREGANO - CONTENDO 10</p>	LESN	400,00 PC	R\$ 1,28	R\$ 512,00

	GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.				
0047	0001707 - PTS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA DO TIPO ESCURA. DEVE SER OBTIDA A PARTIR DE GRÃOS DE SOJA LIMPOS E SUBMETIDOS A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, DEVE APRESENTAR COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS BEM VEDADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 250G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SUPRASOY	200,00 KG	R\$ 4,99	R\$ 998,00
0050	0001709 - PRESUNTO DE AVE EMBALADO EM PLÁSTICO APROPRIADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CHESTER	300,00 KG	R\$ 17,49	R\$ 5.247,00
0051	0006345 - RAPADURA PRODUTO NATURAL SEM ADITIVOS QUÍMICOS, APRESENTAR EMBALAGEM DE 280G, ENVOLTO DE FILME PVC, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO, CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E DATA DE VALIDADE.	BREJEIRA	1.000,00 UN	R\$ 3,19	R\$ 3.190,00
0052	0001711 - SAL REFINADO, IODADO, 1ª QUALIDADE, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, MISTURAS INADEQUADA AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, ATÓXICA, COM CAPACIDADE DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SUPERSAL	450,00 KG	R\$ 0,74	R\$ 333,00
0053	0001712 - SALSICHA HOT DOG MISTA E/OU DE FRANGO, COM CONDIMENTOS TRITURADOS, MISTURADOS E COZIDOS, COM	FRIATO	300,00 KG	R\$ 5,99	R\$ 1.797,00

	ASPECTO CARACTERÍSTICO E BOA QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1 KG EM SISTEMA A VÁCUO MANTIDA SOB REFRIGERAÇÃO, INSPECIONADA PELO SIF, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
0054	0001713 - SARDINHA EM CONSERVA AO PRÓPRIO SUCO COM ÓLEO COMESTÍVEL. EMBALAGEM EM LATA DE 125 ML, NÃO DEVE ESTAR AMASSADA, FURADA, ABAULADA. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	88	500,00 UN	R\$ 5,37	R\$ 2.685,00
0055	0001714 - TEMPERO COMPLETO - COMPLETO, TRADICIONAL, LÍQUIDO, SEM PIMENTA. EMBALAGEM PLÁSTICA PESO 500 ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	SADIO	1.800,00 UN	R\$ 1,89	R\$ 3.402,00
0056	0001715 - VINAGRE - TIPO BRANCO, CONTENDO 750 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	SADIO	500,00 UN	R\$ 1,38	R\$ 690,00

Valor Total: R\$ 436.252,10 (quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos cinquenta e dois reais e dez centavos).

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses, contados a partir da data de assinatura ocorrida em 27 de dezembro de 2023.

Vigência para o órgão aderente: 26 de janeiro de 2024 a 26 de dezembro de 2024.

Promitente Contratante: Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN, CNPJ nº. 08.160.467/0001-00.

Promitente Contratada: Maria Clara da Silva, CNPJ nº. 44.191.353/0001-91.

São Bento do Trairi/RN, 26 de janeiro de 2024.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO

Prefeito de São Bento do Trairi/RN

Pelo Órgão Carona

MARIA CLARA DA SILVA

Representante Legal

Pela Empresa Detentora Dos Preços Registrados

Publicado por:
Rafael Dos Santos Matias
Código Identificador:1EA65204

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2023	
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2023				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	719.177,00	719.177,00	771.886,66	107,32
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	11.150,00	11.150,00	430,00	3,85
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	700,00	700,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	241.155,00	241.155,00	120.976,73	50,16
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	466.172,00	466.172,00	650.479,93	139,53
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.015.081,00	20.015.081,00	18.061.646,34	90,24
Cota-Parte FPM	17.609.318,00	17.609.318,00	15.466.805,21	87,83
Cota-Parte ITR	57,00	57,00	1.064,27	1.867,14
Cota-Parte IPVA	65.409,00	65.409,00	63.807,23	97,55
Cota-Parte ICMS	2.337.747,00	2.337.747,00	2.525.889,30	108,04
Cota-Parte IPI-Exportação	2.550,00	2.550,00	4.080,33	160,01
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	20.734.258,00	20.734.258,00	18.833.533,00	90,83

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.272.825,00	5.537.068,23	5.044.478,13	91,10	5.014.899,15	90,56	4.705.801,01	84,98	29.578,98
Despesas Correntes	3.258.525,00	5.505.768,23	5.015.397,33	91,09	4.985.818,35	90,55	4.691.060,21	85,20	29.578,98
Despesas de Capital	14.300,00	31.300,00	29.080,80	92,90	29.080,80	92,90	14.740,80	47,09	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	42.900,00	7.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	31.900,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	11.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	22.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	22.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	68.200,00	17.700,00	8.631,02	48,76	8.631,02	48,76	8.631,02	48,76	0,00
Despesas Correntes	68.200,00	17.700,00	8.631,02	48,76	8.631,02	48,76	8.631,02	48,76	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	236.600,00	257.600,00	230.715,40	89,56	230.715,40	89,56	230.715,40	89,56	0,00
Despesas Correntes	236.600,00	257.600,00	230.715,40	89,56	230.715,40	89,56	230.715,40	89,56	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	340.200,00	90.200,00	8.329,09	9,23	8.329,09	9,23	3.729,09	4,13	0,00
Despesas Correntes	323.700,00	73.700,00	8.131,09	11,03	8.131,09	11,03	3.531,09	4,79	0,00
Despesas de Capital	16.500,00	16.500,00	198,00	1,20	198,00	1,20	198,00	1,20	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.982.725,00	5.914.468,23	5.292.153,64	89,47	5.262.574,66	88,97	4.948.876,52	83,67	29.578,98

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.292.153,64	5.262.574,66	4.948.876,52
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.292.153,64	5.262.574,66	4.948.876,52
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.825.029,95	2.825.029,95	2.825.029,95
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.825.029,95	2.825.029,95	2.825.029,95
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	2.467.123,69	2.437.544,71	2.437.544,71
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,09	27,94	26,27

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO	LIMITE NÃO CUMPRIDO
---	----------------------------

NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor para aplicação em ASPS (m)	Mínimo em ASPS (n)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	2.825.029,95		5.292.153,64	0,00	421.550,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00		0,00	0,00	326.470,35	0,00	0,00	257.490,60	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00		0,00	0,00	4.457,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00		0,00	0,00	5.282,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA SAÚDE (XXVIII)	4.204.916,00	4.504.916,00	2.422.146,50	53,76
Proveniente da União	4.204.916,00	4.504.916,00	2.422.146,50	53,76
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.204.916,00	4.504.916,00	2.422.146,50	53,76

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.616.056,00	1.808.170,98	1.448.050,77	80,08	1.398.213,32	77,32	1.372.464,90	75,90	49.837,45
Despesas Correntes	2.107.500,00	1.699.614,98	1.347.836,14	79,30	1.342.175,69	78,96	1.316.427,27	77,45	5.660,45
Despesas de Capital	508.556,00	108.556,00	100.214,63	92,31	56.037,63	51,62	56.037,63	51,62	44.177,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXIII)	287.200,00	347.200,00	33.235,19	9,57	33.235,19	9,57	33.235,19	9,57	0,00
Despesas Correntes	59.500,00	169.500,00	33.235,19	19,60	33.235,19	19,60	33.235,19	19,60	0,00
Despesas de Capital	227.700,00	177.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XXXIV)	259.000,00	64.668,80	52.016,84	80,43	52.016,84	80,43	49.436,34	76,44	0,00
Despesas Correntes	259.000,00	64.668,80	52.016,84	80,43	52.016,84	80,43	49.436,34	76,44	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	798.200,00	719.200,00	510.461,32	70,97	510.461,32	70,97	510.461,32	70,97	0,00
Despesas Correntes	798.200,00	719.200,00	510.461,32	70,97	510.461,32	70,97	510.461,32	70,97	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	205.300,00	143.631,20	37.811,61	26,32	37.811,61	26,32	37.811,61	26,32	0,00
Despesas Correntes	139.300,00	77.631,20	37.811,61	48,70	37.811,61	48,70	37.811,61	48,70	0,00
Despesas de Capital	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.165.756,00	3.082.870,98	2.081.575,73	67,52	2.031.738,28	65,90	2.003.409,36	64,98	49.837,45

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.888.881,00	7.345.239,21	6.492.528,90	88,39	6.413.112,47	87,30	6.078.265,91	82,75	79.416,43
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	330.100,00	355.100,00	33.235,19	9,35	33.235,19	9,35	33.235,19	9,35	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	281.000,00	68.668,80	52.016,84	75,75	52.016,84	75,75	49.436,34	71,99	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	866.400,00	736.900,00	519.092,34	70,44	519.092,34	70,44	519.092,34	70,44	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	441.900,00	401.231,20	268.527,01	66,92	268.527,01	66,92	268.527,01	66,92	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	340.200,00	90.200,00	8.329,09	9,23	8.329,09	9,23	3.729,09	4,13	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.148.481,00	8.997.339,21	7.373.729,37	81,95	7.294.312,94	81,07	6.952.285,88	77,27	79.416,43

Notas:

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Publicado por:
Rafael Dos Santos Matias
Código Identificador:CCC21A4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0506/2024 – PMSF/RN

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DETALHAMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 0905/2023.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

10002 - Fundo Mun. Assistência Social

2.26 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social

39 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Fonte:		R\$ 58.500,00
Terceiros - Pessoa Jurídica	16620000	

Total da Ação:

R\$ 58.500,00

2.49 - Man. Prog. Índice Gestão Descent. - IGD PBF IGD

102 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Fonte:		R\$ 8.000,00
Terceiros - Pessoa Jurídica	16600000	

Total da Ação:

R\$ 8.000,00

2.63 - Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS

61 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Fonte:		R\$ 17.000,00
Terceiros – Pessoa Física	16600000	

Total da Ação:

R\$ 17.000,00

Total da Unidade Orçamentária:

R\$ 83.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando**10002 - Fundo Mun. Assistência Social****2.133 - Programa Público Lar Meu Aconchego**

614 - 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 16620000	R\$ 1.000,00
---	--------------------	--------------

Total da Ação:**R\$ 1.000,00****2.26 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social**

33 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 16620000	R\$ 10.000,00
---	--------------------	---------------

34 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 16620000	R\$ 3.000,00
-------------------------------------	--------------------	--------------

36 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 16620000	R\$ 5.000,00
---	--------------------	--------------

37 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 16620000	R\$ 1.000,00
--	--------------------	--------------

38 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 16620000	R\$ 11.700,00
--	--------------------	---------------

40 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 16620000	R\$ 2.000,00
---	--------------------	--------------

Total da Ação:**R\$ 32.700,00****2.45 - Manutenção do Conselho Tutelar**

13 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	Fonte: 16620000	R\$ 100,00
---	--------------------	------------

14 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 16620000	R\$ 100,00
---	--------------------	------------

16 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 16620000	R\$ 4.300,00
-------------------------------------	--------------------	--------------

17 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 16620000	R\$ 4.000,00
---	--------------------	--------------

18 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 16620000	R\$ 1.000,00
--	--------------------	--------------

19 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 16620000	R\$ 100,00
--	--------------------	------------

20 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 16620000	R\$ 100,00
---	--------------------	------------

21 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16620000	R\$ 100,00
--	--------------------	------------

668 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 16620000	R\$ 2.000,00
---	--------------------	--------------

Total da Ação:**R\$ 11.800,00****2.48 - Man. Consel. Mun. Direitos das Crianças e Adolesc**

22 - 3.3.50.41.00 - Contribuições	Fonte: 16620000	R\$ 100,00
-----------------------------------	--------------------	------------

23 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 16620000	R\$ 100,00
-------------------------------------	--------------------	------------

24 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 16620000	R\$ 100,00
---	--------------------	------------

25 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 16620000	R\$ 100,00
---	--------------------	------------

26 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 16620000	R\$ 100,00
27 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 16620000	R\$ 100,00
28 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16620000	R\$ 100,00
29 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 16620000	R\$ 100,00
669 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 16620000	R\$ 2.000,00

Total da Ação:**R\$ 2.800,00****2.49 - Man. Prog. Índice Gestão Descent. - IGD PBF IGD**

89 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 16600000	R\$ 4.000,00
90 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 16620000	R\$ 100,00
91 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 16620000	R\$ 100,00
93 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 16620000	R\$ 200,00
95 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 16620000	R\$ 100,00
96 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 16600000	R\$ 4.000,00
97 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 16620000	R\$ 100,00
99 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 16620000	R\$ 100,00
101 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 16620000	R\$ 100,00
103 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16620000	R\$ 600,00

Total da Ação:**R\$ 9.400,00****2.55 - Programa Acessibilidade**

4 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 16620000	R\$ 100,00
5 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 16620000	R\$ 100,00
6 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 16620000	R\$ 100,00
7 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16620000	R\$ 100,00

Total da Ação:**R\$ 400,00****2.60 - Manut. consel. Munc. Assistência Social**

43 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 16620000	R\$ 500,00
45 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 16620000	R\$ 500,00
47 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 16620000	R\$ 500,00
49 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16620000	R\$ 500,00

Total da Ação:		R\$ 2.000,00
	2.61 - Manut. Consel. Mun. Pessoa Idosa	
	1 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 16620000 R\$ 100,00
	2 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	de Fonte: 16620000 R\$ 100,00
	3 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	de Fonte: 16620000 R\$ 100,00
Total da Ação:		R\$ 300,00
	2.63 - Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS	
	51 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 16620000 R\$ 100,00
	52 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 16620000 R\$ 100,00
	54 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 16620000 R\$ 100,00
	56 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 16620000 R\$ 100,00
	57 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 16600000 R\$ 500,00
	58 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 16620000 R\$ 200,00
	59 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 16600000 R\$ 100,00
	60 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 16620000 R\$ 100,00
	62 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 16620000 R\$ 100,00
	63 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16620000 R\$ 2.000,00
	64 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16600000 R\$ 16.100,00
	578 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	Fonte: 16600000 R\$ 100,00
	579 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 16600000 R\$ 100,00
	580 - 3.3.50.41.00 - Contribuições	Fonte: 16600000 R\$ 100,00
	672 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 16620000 R\$ 2.000,00
Total da Ação:		R\$ 21.800,00
	2.73 - Programa Geração Emprego e Renda	
	110 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 16620000 R\$ 100,00
	112 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	de Fonte: 16620000 R\$ 100,00
Total da Ação:		R\$ 200,00
	2.83 - Programa IGD Suas	
	105 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 16620000 R\$ 100,00
Total da Ação:		R\$ 100,00
	2.86 - Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc - SCFV/PBV	

66 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Fontes:	R\$ 100,00
Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16620000
67 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: R\$ 100,00
	16620000
68 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: R\$ 200,00
	16620000
70 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: R\$ 100,00
	16620000
72 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: R\$ 100,00
	16620000
74 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: R\$ 100,00
	16620000
76 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: R\$ 100,00
	16620000
78 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: R\$ 100,00
	16620000
Total da Ação:	R\$ 900,00

2.87 - Man. Prog. Nac Mundo Trabalho - ACESSUAS TR

80 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: R\$ 100,00
	16620000

Total da Ação: **R\$ 100,00**

Total da Unidade Orçamentária: **R\$ 83.500,00**

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fernando/RN, 29 de janeiro de 2024.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito do Município de São Fernando/RN

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:71FFD086

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE - ANEXO IX

Tabela 9 – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital (Regra de Ouro)
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 6 /2023

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO REALIZADO	NÃO
-----------------	----------------------------	----------------------------	------------------------	------------

	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	-	-	-
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.719.163,96	2.930.704,53	788.459,43
Investimentos	3.453.163,96	2.776.985,44	676.178,52
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	266.000,00	153.719,09	112.280,91
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.719.163,96	2.930.704,53	788.459,43
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	3.719.163,96	2.930.704,53	788.459,43

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES
Contador CRC-RN 011246/O-5

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:05F11FCF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 399/2023 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 4º, II, da Lei nº 470, 25 de outubro de 2022 que estima a RECEITA e fixa a DESPESA da Prefeitura Municipal de São José do Seridó para o exercício financeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 1.152.633,77 (um milhão cento e cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2023.

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Anexo I	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.2096.2096 - MANUTENCAO DO REGIME DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	40.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.2103.2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO	
3190130000 - Obrigacoes patronais	15.436,04
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.2103.2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	8.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.2103.2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	32.883,77
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.0001.0001 - PARCELAMENTO DE DEBITO DE DIVIDA PUBLICA DO MUNICIPIO	
4690710000 - Principal da divida contratual resgatado	12.703,21
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.2103.2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO	
3390470000 - Obrigacoes tributarias e contributivas	5.099,65
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO	
04.123.0003.2108.2108 - GESTAO E MANUT. SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	6.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.0006.2138.2138 - MANUTENCAO E GESTAO FUNDO MUN.TRAB., HAB., ASSIST.SOCIAL	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	

05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.0006.2138.2138 - MANUTENÇÃO E GESTÃO FUNDO MUN.TRAB., HAB., ASSIST.SOCIAL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.0006.2138.2138 - MANUTENÇÃO E GESTÃO FUNDO MUN.TRAB., HAB., ASSIST.SOCIAL	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	16.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0006.2139.2139 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA 1ª INFÂNCIA NO SUAS	
3190040000 - Contratação por tempo determinado	6.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0006.2195.2195 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CUSTEIO	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2123.2123 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS-PAIF-SCFV	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	14.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.0006.2138.2138 - MANUTENÇÃO E GESTÃO FUNDO MUN.TRAB., HAB., ASSIST.SOCIAL	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2123.2123 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS-PAIF-SCFV	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	8.000,00
26600000 - Controle os recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742, 07/12/1993.	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.241.0004.2124.2124 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PESSOA IDOSA	
3350410000 - CONTRIBUIÇÕES	14.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SERIDO	
10.301.0008.2117.2117 - GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	44.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SERIDO	
10.122.0008.2200.2200 - ASSIST. FINANC. P/ PAGAMENTO PISO SALARIAL DOS PROF. DA ENFERMAGEM	
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	30.000,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	

salariais para profissionais da enfermagem.	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2186.2186 - INCENTIVO DESEMPENHO FINANCEIRO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (APS)	
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	18.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2116.2116 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	26.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2117.2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.963,72
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2117.2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	32.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2117.2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	15.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2171.2171 - GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	11.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2189.2189 - PROGRAMA DE INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	6.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2189.2189 - PROGRAMA DE INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.301.0008.2186.2186 - INCENTIVO DESEMPENHO FINANCEIRO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (APS)		
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil		4.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.302.0008.2118.2118 - GESTAO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR - MAC		
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		90.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.301.0008.2117.2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA		
3390460000 - Auxilio-alimentacao		1.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.301.0008.2116.2116 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3190130000 - Obrigacoes patronais		1.787,87
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.301.0008.2116.2116 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		6.100,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.301.0008.2173.2173 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO PSF		
4490520000 - Equipamentos e material permanente		5.000,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.122.0008.2200.2200 - ASSIST. FINANC. P/ PAGAMENTO PISO SALARIAL DOS PROF. DA ENFERMAGEM		
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil		911,54
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.301.0008.2171.2171 - GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS		
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		30.000,00
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.305.0008.2119.2119 - GESTAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE		
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		1.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.305.0008.2119.2119 - GESTAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE		
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		3.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.305.0008.2119.2119 - GESTAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE		
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		1.499,28
16040000 - Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.122.0008.2200.2200 - ASSIST. FINANC. P/ PAGAMENTO PISO SALARIAL DOS PROF. DA ENFERMAGEM		
3190160000 - Outras despesas variaveis - pessoal civil		128,08
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos		
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
12.361.0011.1059.1059 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE DEST. AO ENSINO FUNDAMENTAL		
4490520000 - Equipamentos e material permanente		27.534,87
15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB		
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
12.361.0010.2017.2017 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70		
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		130.539,56
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
12.361.0010.2007.2007 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3390300000 - Material de consumo		49.809,90
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
12.361.0010.2012.2012 - MANUTENÇÃO E GESTAO DA SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
3190130000 - Obrigacoes patronais		8.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos		
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
12.365.0010.2019.2019 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%		
3190130000 - Obrigacoes patronais		5.000,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
13.392.0012.2196.2196 - AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - – LEI PAULO GUSTAVO		

3390310000 - Premiaco es culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	800,00
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0010.2012.2012 - MANUTENÇÃO E GESTAO DA SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
3390300000 - Material de consumo	7.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0010.2012.2012 - MANUTENÇÃO E GESTAO DA SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	3.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0010.2012.2012 - MANUTENÇÃO E GESTAO DA SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	51.276,77
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.365.0010.2019.2019 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	89.741,64
15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0015.2071.2071 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN.DE AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
3390300000 - Material de consumo	24.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
27.812.0017.2089.2089 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	9.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
27.812.0017.2089.2089 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	13.268,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
27.812.0017.1060.1060 - AQUISIÇÃO DE GRAMADO DO CAMPO DE FUTEBOL	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	46.005,20
17060000 - Transferência Especial da União	
11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
18.542.0016.2066.2066 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	11.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	

18.542.0016.2066.2066 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.451.0013.2051.2051 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.451.0013.2051.2051 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	55.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.451.0013.2051.2051 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
3390300000 - Material de consumo	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.451.0013.2051.2051 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	44.312,57
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
25.752.0013.1008.1008 - MANUTENÇÃO, AMPLIACAO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ELÉTRICA	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	28.332,10
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
TOTAL	1.152.633,77
Anexo II	
02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.091.0001.2095.2095 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	22.452,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0001.2093.2093 - MANUTENCAO DA CONTROLADORIA GERAL	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.099,65
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0001.1074.1074 - ESTRUTURA FISICA DA CONTROLADORIA E DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
4490510000 - Obras e instalacoes	16.643,62
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.2105.2105 - PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIAIS	
3190910000 - Sentencas judiciais	3.297,61
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.2103.2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO	

3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.2096.2096 - MANUTENCAO DO REGIME DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	26.629,51
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO	
04.123.0003.2108.2108 - GESTAO E MANUT. SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	14.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0006.1091.1091 - REFORMA E MANUTENÇÃO DA SEDE DA SEMTHAS EM PRÉDIO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO	
4490510000 - Obras e instalações	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.1086.1086 - CONSTRUCAO DE CENTRO DE REABILITACAO PARA JOVENS EM SITUACAO DE RISCO SOCIAL	
4490510000 - Obras e instalações	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0006.1088.1088 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS	
4490510000 - Obras e instalações	4.000,00
16650000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0006.2144.2144 - MANUTENÇÃO DO CADASTRO UNICO	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0006.2143.2143 - MANUT. DOS SERVICOS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD PBF	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0006.2143.2143 - MANUT. DOS SERVICOS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD PBF	
3390300000 - Material de consumo	2.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0006.1094.1094 - CRIACAO E INSTALACAO DE RESTAURANTE POPULAR	
4490510000 - Obras e instalações	4.000,00
16650000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.242.0006.2126.2126 - CRIAÇÃO DO CONSELHO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0006.1091.1091 - REFORMA E MANUTENÇÃO DA SEDE DA SEMTHAS EM	

PRÉDIO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO	
4490510000 - Obras e instalações	7.000,00
16650000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0006.2151.2151 - MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL(CRAS)	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0006.2143.2143 - MANUT. DOS SERVICOS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD PBF	
3390140000 - Diárias - civil	1.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0006.2141.2141 - MANUTENÇÃO E GESTAO DAS ACOES DO IGD-SUAS	
3390300000 - Material de consumo	6.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0006.2137.2137 - MANUTENÇÃO E FORMAÇÃO DE EQUIPE PARA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	4.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0006.2151.2151 - MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL(CRAS)	
3390300000 - Material de consumo	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0006.1090.1090 - MANUTENÇÃO E REFORMA DO CONSELHO TUTELAR	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	4.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.0006.2138.2138 - MANUTENÇÃO E GESTAO FUNDO MUN.TRAB., HAB., ASSIST.SOCIAL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0006.1093.1093 - REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DO CRAS	
4490510000 - Obras e instalações	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0006.2137.2137 - MANUTENÇÃO E FORMAÇÃO DE EQUIPE PARA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0006.1090.1090 - MANUTENÇÃO E REFORMA DO CONSELHO TUTELAR	
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	

10.301.0008.1097.1097 - AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE MARIA FAUSTA PARA COMPOR A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF II	
4490510000 - Obras e instalações	10.000,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SERIDO	
10.301.0008.1096.1096 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ITENS PERMANENTES	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	10.000,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SERIDO	
10.301.0008.1096.1096 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ITENS PERMANENTES	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	10.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SERIDO	
10.301.0008.1098.1098 - CONTRUÇÃO DE SALAS EQUIPADAS NAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS RURAIS	
4490510000 - Obras e instalações	5.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SERIDO	
10.301.0008.2175.2175 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- APS	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SERIDO	
10.301.0008.1098.1098 - CONTRUÇÃO DE SALAS EQUIPADAS NAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS RURAIS	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	5.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SERIDO	
10.301.0007.2003.2003 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	2.600,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SERIDO	
10.301.0008.2171.2171 - GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	8.000,00
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SERIDO	
10.301.0008.2169.2169 - REATIVAR PROJETO SOLAR (HIDROTERAPIA) E	

CLIMATIZAR PISCINA	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	5.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.122.0008.2115.2115 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	
3390140000 - Diarias - civil	5.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.1079.1079 - CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	
4490510000 - Obras e instalacoes	5.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.1080.1080 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SAUDE MUNICIPAL	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	10.000,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.1080.1080 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SAUDE MUNICIPAL	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	36.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.1097.1097 - AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE MARIA FAUSTA PARA COMPOR A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF II	
4490510000 - Obras e instalacoes	10.000,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2175.2175 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- APS	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	2.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2175.2175 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- APS	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	1.963,72
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2172.2172 - MANUTENÇÃO E REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	

4490510000 - Obras e instalações	2.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2186.2186 - INCENTIVO DESEMPENHO FINANCEIRO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (APS)	
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	4.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.302.0008.2118.2118 - GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR - MAC	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.302.0008.1082.1082 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HOSPITALARES E CENTRO DE FISIOTERAPIA	
4490510000 - Obras e instalações	5.000,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.305.0008.2119.2119 - GESTÃO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	11.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2177.2177 - GESTÃO DO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
3390300000 - Material de consumo	5.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2171.2171 - GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2175.2175 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- APS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	52.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2175.2175 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- APS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	82.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2169.2169 - REATIVAR PROJETO SOLAR (HIDROTERAPIA) E	

CLIMATIZAR PISCINA	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	4.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.122.0008.2200.2200 - ASSIST. FINANC. P/ PAGAMENTO PISO SALARIAL DOS PROF. DA ENFERMAGEM	
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	911,54
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2116.2116 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.500,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.1097.1097 - AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE MARIA FAUSTA PARA COMPOR A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF II	
4490510000 - Obras e instalações	10.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.1097.1097 - AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE MARIA FAUSTA PARA COMPOR A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF II	
4490510000 - Obras e instalações	10.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.305.0008.2119.2119 - GESTAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	1.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.305.0008.2119.2119 - GESTAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	3.000,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.302.0008.1081.1081 - AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	10.000,00
26210000 - Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Estadual de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2116.2116 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	128,08
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.302.0008.1082.1082 - CONSTRUCAO DE UNIDADES HOSPITALARES E CENTRO DE FISIOTERAPIA		
4490510000 - Obras e instalacoes		6.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.303.0008.1083.1083 - CONSTRUCAO DE POLO DE ACADEMIA DE SAUDE		
4490510000 - Obras e instalacoes		7.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
12.365.0010.1026.1026 - MODERNIZAR INSTALAÇÕES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEMEI)		
4490510000 - Obras e instalacoes		1.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
12.365.0011.1085.1085 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE DEST. AO ENSINO INFANTIL		
4490520000 - Equipamentos e material permanente		5.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
12.365.0010.1026.1026 - MODERNIZAR INSTALAÇÕES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEMEI)		
4490510000 - Obras e instalacoes		2.500,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos		
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
12.361.0010.2012.2012 - MANUTENÇÃO E GESTAO DA SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
3190130000 - Obrigacoes patronais		20.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos		
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
12.361.0010.2032.2032 - MANUTENÇÃO DA INDÚSTRIA DO CONHECIMENTO SIMÃO JOSÉ DE MEDEIRO		
4490520000 - Equipamentos e material permanente		3.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos		
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
12.122.0011.1021.1021 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESTRUTURA FISICA DA SEMEC		
4490510000 - Obras e instalacoes		3.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
12.122.0011.1022.1022 - MANUTENÇÃO, REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA OLINDINA DE MEDEIROS DANTAS		

4490510000 - Obras e instalações	5.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.365.0010.1026.1026 - MODERNIZAR INSTALAÇÕES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEMEI)	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	2.500,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0010.2017.2017 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	7.000,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
27.812.0011.1024.1024 - CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORAMENTOS DE QUADRAS DE ESPORTES ESCOLARES	
4490510000 - Obras e instalações	31.739,56
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
13.391.0011.1029.1029 - REFORMAR E AMPLIAR AS INSTALAÇÕES DO MUSEU MUNICIPAL TROPEIROS DO SERIDÓ	
4490510000 - Obras e instalações	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.122.0011.1027.1027 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A SEMEC	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	20.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
13.391.0011.1029.1029 - REFORMAR E AMPLIAR AS INSTALAÇÕES DO MUSEU MUNICIPAL TROPEIROS DO SERIDÓ	
4490510000 - Obras e instalações	25.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0011.1020.1020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	10.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0011.1018.1018 - CONSTRUCAO, RECUPERACAO DE PREDIOS E INSTALACOES ESCOLARES PERTENCENTES AO PATRIMONIO MUNICIPAL	
4490510000 - Obras e instalações	14.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.365.0011.1085.1085 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE DEST. AO ENSINO INFANTIL	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	57.086,67
15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	

07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0010.2032.2032 - MANUTENÇÃO DA INDÚSTRIA DO CONHECIMENTO SIMÃO JOSÉ DE MEDEIRO	
4490510000 - Obras e instalações	3.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0010.2017.2017 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70	
3191130000 - Obrigacoes patronais	5.000,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0010.2017.2017 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70	
3191130000 - Obrigacoes patronais	1.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.122.0011.1019.1019 - CONSTRUCAO DE ANFITEATRO	
4490510000 - Obras e instalações	1.499,28
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0010.2017.2017 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.000,00
15411070 - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.365.0010.2019.2019 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.000,00
15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.365.0010.2019.2019 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	10.000,00
15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0011.1018.1018 - CONSTRUCAO, RECUPERACAO DE PREDIOS E INSTALACOES ESCOLARES PERTENCENTES AO PATRIMONIO MUNICIPAL	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	9.800,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0011.1018.1018 - CONSTRUCAO, RECUPERACAO DE PREDIOS E INSTALACOES ESCOLARES PERTENCENTES AO PATRIMONIO MUNICIPAL	
4490510000 - Obras e instalações	10.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0010.2008.2008 - MANUT. DAS ATIV. DAS UNIDADES ESCOLARES COM RECURSOS SALARIO EDUCACAO	
3390300000 - Material de consumo	10.000,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
13.392.0011.2040.2040 - CRIAR O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	800,00

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.122.0011.1027.1027 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A SEMEC	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	10.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
08 - SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL	
15.452.0012.1030.1030 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08 - SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL	
15.451.0012.1031.1031 - REFORMA DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL	
4490510000 - Obras e instalacoes	15.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0015.2072.2072 - APOIO AO PROJETO PALMA	
3390300000 - Material de consumo	4.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0015.2076.2076 - APOIO A PROJETOS PSICULTURA E FRUTICULTURA	
3350410000 - CONTRIBUICOES	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
18.544.0015.1048.1048 - CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS	
4490510000 - Obras e instalacoes	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
18.544.0015.1048.1048 - CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS	
3390300000 - Material de consumo	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
18.544.0015.1046.1046 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE BARRAGENS E ACUDES	
3390300000 - Material de consumo	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0015.2075.2075 - PROMOCAO DE TORNEIO LEITEIRO, CAVALGADA E CORRIDA DE JEGUE	
3390300000 - Material de consumo	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0015.2073.2073 - PROMOCAO DE CURSOS E CAPACITACOES AOS TRABALHADORES RURAIS	
3350410000 - CONTRIBUICOES	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0015.2076.2076 - APOIO A PROJETOS PSICULTURA E FRUTICULTURA	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	

20.606.0015.2076.2076 - APOIO A PROJETOS PSICULTURA E FRUTICULTURA	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
18.544.0015.1048.1048 - CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS	
4490510000 - Obras e instalacoes	6.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
27.812.0017.1058.1058 - CONSTRUÇÃO DE MINICAMPOS NOS BAIROS E ZONAS RURAIS	
4490510000 - Obras e instalacoes	2.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
27.812.0017.2190.2190 - CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA	
4490510000 - Obras e instalacoes	2.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
27.812.0017.2190.2190 - CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA	
4490510000 - Obras e instalacoes	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
27.812.0017.2192.2192 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE	
3390310000 - Premiaco es culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
27.812.0017.2192.2192 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE	
3390300000 - Material de consumo	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
27.812.0017.2191.2191 - CONSTRUCAO E MANUTENÇÃO DE PISTA DE MOTOCROSS	
4490510000 - Obras e instalacoes	1.445,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
27.451.0017.1065.1065 - DUPLICAR E AMPLIAR OS CALÇADÕES LOCALIZADOS NAS SAÍDAS DA CIDADE	
4490510000 - Obras e instalacoes	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
27.812.0017.1058.1058 - CONSTRUÇÃO DE MINICAMPOS NOS BAIROS E ZONAS RURAIS	
4490510000 - Obras e instalacoes	3.056,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
27.812.0017.1066.1066 - REFORMAR GINÁSIO POLIESPORTIVO PEDRO LAURENTINO DE MEDEIROS;	
4490510000 - Obras e instalacoes	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
27.812.0017.2191.2191 - CONSTRUCAO E MANUTENÇÃO DE PISTA DE	

MOTOCROSS	
3390300000 - Material de consumo	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
27.812.0017.1072.1072 - CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORIA DAS QUADRAS DE ESPORTES	
4490510000 - Obras e instalacoes	6.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
27.812.0017.1070.1070 - REFORMA DO ESPAÇO ESPORTIVO DA PRAÇA	
4490510000 - Obras e instalacoes	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
27.812.0017.1070.1070 - REFORMA DO ESPAÇO ESPORTIVO DA PRAÇA	
4490510000 - Obras e instalacoes	10.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
27.812.0017.1068.1068 - ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
27.812.0017.1066.1066 - REFORMAR GINÁSIO POLIESPORTIVO PEDRO LAURENTINO DE MEDEIROS;	
4490510000 - Obras e instalacoes	10.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
27.451.0017.1065.1065 - DUPLICAR E AMPLIAR OS CALÇADÕES LOCALIZADOS NAS SAÍDAS DA CIDADE	
4490510000 - Obras e instalacoes	10.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
27.812.0017.2087.2087 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO ESPORTE	
3390300000 - Material de consumo	1.823,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
18.541.0016.2063.2063 - CRIACAO DA UNIDADE DE CONSERVACAO POCO DA BONITA	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
18.541.0016.2059.2059 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ARBORIZACAO DAS VIAS, PRACAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	2.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
12 - SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
04.122.0020.2110.2110 - GESTAO E MANUT. DA SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	20.772,22

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
12 - SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
15.695.0020.1077.1077 - CONSTRUCAO DA PRACA DE EVENTOS	
4490510000 - Obras e instalacoes	10.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.451.0013.1055.1055 - CONSTRUÇÃO DE UM FOSSÃO PARA O BAIRRO LIBERDADE	
4490510000 - Obras e instalacoes	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
25.752.0013.1008.1008 - MANUTENÇÃO, AMPLIACAO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ELÉTRICA	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	3.000,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.451.0013.1042.1042 - CONSTRUÇÃO DE GARAGEM MUNICIPAL	
4490510000 - Obras e instalacoes	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.451.0013.1042.1042 - CONSTRUÇÃO DE GARAGEM MUNICIPAL	
4490510000 - Obras e instalacoes	5.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.451.0013.1053.1053 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS LOCAIS	
4490510000 - Obras e instalacoes	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.451.0013.1054.1054 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CALÇADAS PÚBLICAS	
4490510000 - Obras e instalacoes	2.479,12
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.452.0019.1014.1014 - CONSTRUCAO DE USINA PARA RECICLAGEM DE LIXO	
4490510000 - Obras e instalacoes	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.451.0013.1002.1002 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE GINASIO E CAMPO DE FUTEBOL	
4490510000 - Obras e instalacoes	26.741,64
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.451.0013.1035.1035 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOMBADAS NA CIDADE E ZONA RURAL	
3390300000 - Material de consumo	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.452.0013.2054.2054 - MODERNIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE	
3390300000 - Material de consumo	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	

13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.451.0013.1011.1011 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE POCOS E RESERVATORIOS DE AGUA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.451.0013.1057.1057 - CONSTRUÇÃO DE UM DIQUE DE MANUTENÇÃO	
4490510000 - Obras e instalações	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.451.0023.2002.2002 - MANUTENCAO DO ATERRO CONTROLADO	
4490510000 - Obras e instalações	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.451.0013.1012.1012 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM GALPÃO DE LIXO RECICLÁVEL	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.451.0013.1011.1011 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE POCOS E RESERVATORIOS DE AGUA	
4490510000 - Obras e instalações	5.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.451.0013.1003.1003 - CRIAÇÃO DE DISTRITO INDUSTRIAL E CONSTRUÇÃO DE GALPÕES PARA FUNCIONAMENTO DE INDUSTRIAS LOCAIS	
4490510000 - Obras e instalações	10.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.451.0013.1006.1006 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DEST. A ESTA SECRETARIA	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	5.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.451.0013.1006.1006 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DEST. A ESTA SECRETARIA	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	5.000,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.451.0013.1012.1012 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM GALPÃO DE LIXO RECICLÁVEL	
3390300000 - Material de consumo	8.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.451.0013.1035.1035 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOMBADAS NA CIDADE E ZONA RURAL	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.451.0013.2051.2051 - MANUT. E GESTÃO DA SEC. MUN. DE OBRAS PUB.,	

INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	11.668,38
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.452.0013.2085.2085 - DESASSOREAMENTOS DE PEQUENOS RESERVATÓRIOS	
4490510000 - Obras e instalações	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.452.0013.2054.2054 - MODERNIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE	
4490510000 - Obras e instalações	5.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.451.0013.1057.1057 - CONSTRUÇÃO DE UM DIQUE DE MANUTENÇÃO	
4490510000 - Obras e instalações	10.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.451.0013.1055.1055 - CONSTRUÇÃO DE UM FOSSÃO PARA O BAIRRO LIBERDADE	
4490510000 - Obras e instalações	10.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
17.512.0013.1009.1009 - CONSTRUÇÃO E AMPL. DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO E ESGOTAMENTO SANIT. DO MUNICÍPIO	
4490510000 - Obras e instalações	9.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
17.452.0013.1056.1056 - CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SECAS	
4490510000 - Obras e instalações	8.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.452.0019.1014.1014 - CONSTRUÇÃO DE USINA PARA RECICLAGEM DE LIXO	
4490510000 - Obras e instalações	1.833,45
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.452.0013.2085.2085 - DESASSOREAMENTOS DE PEQUENOS RESERVATÓRIOS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.452.0013.2054.2054 - MODERNIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE	
4490510000 - Obras e instalações	2.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
25.752.0013.1008.1008 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ELÉTRICA	
3390300000 - Material de consumo	4.663,72
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
TOTAL	1.152.633,77

Publicado por:
 Maria Francinete de Medeiros
 Código Identificador:FB905225

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 399A/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera os “Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD)” do Orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, em respeito às atribuições lhe conferidas legalmente e em conformidade com a faculdade explícita nos *Arts. 36 e 37, da Lei nº 481, 19 de Maio de 2022*, que dá as diretrizes orçamentárias para a elaboração do orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica o Setor Contábil autorizado a alterar o quadro a importância de R\$321.966,99 (trezentos e vinte e um mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos) deste Decreto.

Art. 2º Constitui fontes de recursos para cobertura da alteração de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Seridó/RN, 01 de dezembro de 2023.

JACKSON DANTAS

Prefeito do Município

Anexo I

01 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO	
01.031.0018.2122.2122 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	8.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
01 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO	
01.031.0018.2122.2122 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	8.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0001.2093.2093 - MANUTENCAO DA CONTROLADORIA GERAL	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	7.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0001.2092.2092 - MANUTENCAO DA ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.091.0001.2095.2095 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0001.2011.2011 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3390330000 - Passagens e despesas com locomocao	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.2103.2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	54.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.2103.2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO	
3390470000 - Obrigacoes tributarias e contributivas	14,53
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.2103.2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO	
3390300000 - Material de consumo	1.773,02
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO	
04.123.0003.2108.2108 - GESTAO E MANUT. SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO	
04.123.0003.2108.2108 - GESTAO E MANUT. SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	12.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2123.2123 - MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS-PAIF-SCFV	
3390300000 - Material de consumo	2.700,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.0006.2138.2138 - MANUTENÇÃO E GESTAO FUNDO MUN.TRAB., HAB., ASSIST.SOCIAL	
3190130000 - Obrigacoes patronais	2.757,49
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.0006.2138.2138 - MANUTENÇÃO E GESTAO FUNDO MUN.TRAB., HAB., ASSIST.SOCIAL	
3390300000 - Material de consumo	1.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	

08.244.0004.2123.2123 - MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS-PAIF-SCFV	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.241.0004.2124.2124 - MANUTENCAO DO FUNDO DA PESSOA IDOSA	
3350410000 - CONTRIBUICOES	4.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0006.2194.2194 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIALESPECIAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(SUAS)	
3190130000 - Obrigacoes patronais	260,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0006.2139.2139 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA 1ª INFÂNCIA NO SUAS	
3190130000 - Obrigacoes patronais	1.458,18
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2117.2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA	
3190130000 - Obrigacoes patronais	6.557,58
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.305.0008.2119.2119 - GESTAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
3190130000 - Obrigacoes patronais	390,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2171.2171 - GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS	
3190130000 - Obrigacoes patronais	2.300,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2189.2189 - PROGRAMA DE INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS	
3190130000 - Obrigacoes patronais	1.500,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.122.0008.2200.2200 - ASSIST. FINANC. P/ PAGAMENTO PISO SALARIAL DOS PROF. DA ENFERMAGEM	
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	564,93
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	

10.301.0008.2116.2116 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3350410000 - CONTRIBUICOES	800,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2117.2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	2.262,74
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.302.0008.2118.2118 - GESTAO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR - MAC	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	1.225,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2116.2116 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3390140000 - Diarias - civil	2.100,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2116.2116 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3190130000 - Obrigacoes patronais	7.382,19
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2117.2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	800,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.305.0008.2119.2119 - GESTAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	2.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2116.2116 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	2.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.305.0008.2119.2119 - GESTAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	500,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.302.0008.2118.2118 - GESTAO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR - MAC	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	4.200,00
26210000 - Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Estadual de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2173.2173 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO PSF	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	6.000,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0011.1018.1018 - CONSTRUCAO, RECUPERACAO DE PREDIOS E INSTALACOES ESCOLARES PERTENCENTES AO PATRIMONIO MUNICIPAL	
4490300000 - Material de consumo	1.045,49
15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0010.2007.2007 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3390300000 - Material de consumo	16.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.365.0010.2019.2019 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	60.000,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0010.2012.2012 - MANUTENÇÃO E GESTAO DA SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
3390930000 - Indenizacoes e restituicoes	832,06
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0015.2071.2071 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN.DE AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0015.2071.2071 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN.DE AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
3190130000 - Obrigacoes patronais	2.087,72
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0015.2071.2071 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN.DE AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	

20.606.0015.2071.2071 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN.DE AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0015.2071.2071 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN.DE AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
3390300000 - Material de consumo	15.925,27
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0015.2071.2071 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN.DE AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
27.812.0017.2089.2089 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
3190130000 - Obrigacoes patronais	582,35
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
27.812.0017.2089.2089 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
3390300000 - Material de consumo	200,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.451.0013.2051.2051 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
3190130000 - Obrigacoes patronais	1.617,49
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.451.0013.2051.2051 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
3390300000 - Material de consumo	8.400,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.451.0013.2051.2051 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	3.535,40
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14 - FUNDO FINANC. D/REGIME PRÓPRIO D/PREVIDÊNCIA	
09.272.0022.2112.2112 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES	
3190030000 - Pensoes do RPPS e do militar	8.695,55
18001111 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	
TOTAL	321.966,99

Anexo II

01 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO	
01.031.0018.2122.2122 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3191130000 - Obrigacoes patronais	17.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0001.2011.2011 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.091.0001.2095.2095 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL	
3390140000 - Diarias - civil	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.091.0001.2095.2095 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL	
3190130000 - Obrigacoes patronais	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0001.2093.2093 - MANUTENCAO DA CONTROLADORIA GERAL	
3190130000 - Obrigacoes patronais	7.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0001.2092.2092 - MANUTENCAO DA ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0001.2092.2092 - MANUTENCAO DA ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL	
3390140000 - Diarias - civil	500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.2103.2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.2103.2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO	
3190130000 - Obrigacoes patronais	40.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.2103.2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO	
3350410000 - CONTRIBUICOES	400,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.2103.2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	1.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	

04.122.0002.2103.2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO	
3390470000 - Obrigacoes tributarias e contributivas	14,53
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.2103.2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO	
3390330000 - Passagens e despesas com locomocao	373,02
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.2103.2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO	
3390300000 - Material de consumo	11.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO	
04.123.0003.2108.2108 - GESTAO E MANUT. SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	11.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO	
04.123.0003.2108.2108 - GESTAO E MANUT. SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO	
3191130000 - Obrigacoes patronais	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2123.2123 - MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS-PAIF-SCFV	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.700,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.0006.2138.2138 - MANUTENÇÃO E GESTAO FUNDO MUN.TRAB., HAB., ASSIST.SOCIAL	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.757,49
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0006.2194.2194 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIALESPECIAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(SUAS)	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	260,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0006.2139.2139 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA 1ª INFÂNCIA NO SUAS	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0006.2139.2139 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA 1ª INFÂNCIA NO SUAS	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	958,18
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	

08.122.0006.2138.2138 - MANUTENÇÃO E GESTÃO FUNDO MUN.TRAB., HAB., ASSIST.SOCIAL	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.241.0004.2124.2124 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PESSOA IDOSA	
3390140000 - Diárias - civil	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2123.2123 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS-PAIF-SCFV	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	1.000,00
26600000 - Controle os recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742, 07/12/1993.	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.241.0004.2124.2124 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PESSOA IDOSA	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2123.2123 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS-PAIF-SCFV	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
26600000 - Controle os recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742, 07/12/1993.	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2123.2123 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS-PAIF-SCFV	
3390300000 - Material de consumo	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.241.0004.2124.2124 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PESSOA IDOSA	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.241.0004.2124.2124 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PESSOA IDOSA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SERIDO	
10.301.0008.2117.2117 - GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
3190040000 - Contratação por tempo determinado	2.912,22
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SERIDO	
10.305.0008.2119.2119 - GESTÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	500,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.122.0008.2200.2200 - ASSIST. FINANC. P/ PAGAMENTO PISO SALARIAL DOS PROF. DA ENFERMAGEM		
3190160000 - Outras despesas variaveis - pessoal civil		564,93
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.301.0008.2189.2189 - PROGRAMA DE INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS		
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica		1.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.301.0008.2189.2189 - PROGRAMA DE INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS		
3190920000 - Despesas de exercicios anteriores		500,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.301.0008.2171.2171 - GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS		
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		2.300,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.305.0008.2119.2119 - GESTAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE		
3190040000 - Contratacao por tempo determinado		390,00
16040000 - Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.301.0008.2117.2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA		
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		4.403,73
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.301.0008.2117.2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA		
3390300000 - Material de consumo		640,23
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.301.0008.2117.2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA		
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica		751,96
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.301.0008.2173.2173 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO PSF		

4490520000 - Equipamentos e material permanente	3.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2116.2116 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3191920000 - Despesas de exercicios anteriores	800,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.302.0008.2118.2118 - GESTAO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR - MAC	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	5.425,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2173.2173 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO PSF	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	2.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2116.2116 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	600,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2117.2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	912,18
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.305.0008.2119.2119 - GESTAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
3190130000 - Obrigacoes patronais	2.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2116.2116 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3390930000 - Indenizacoes e restituicoes	500,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2116.2116 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores	1.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e	

transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2116.2116 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3390930000 - Indenizacoes e restituicoes	1.000,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2116.2116 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3390140000 - Diarias - civil	749,86
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2116.2116 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3190920000 - Despesas de exercicios anteriores	500,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2116.2116 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3390300000 - Material de consumo	7.132,33
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2173.2173 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO PSF	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	1.000,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0010.2012.2012 - MANUTENÇÃO E GESTAO DA SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	685,54
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0010.2012.2012 - MANUTENÇÃO E GESTAO DA SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
3390180000 - Auxilio financeiro a estudantes	146,52
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.365.0010.2019.2019 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	60.000,00
15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	

12.361.0010.2007.2007 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	9.000,00
15530000 - PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0011.1018.1018 - CONSTRUCAO, RECUPERACAO DE PREDIOS E INSTALACOES ESCOLARES PERTENCENTES AO PATRIMONIO MUNICIPAL	
4490510000 - Obras e instalacoes	1.045,49
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0010.2007.2007 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	5.000,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0010.2007.2007 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3390300000 - Material de consumo	2.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0015.2071.2071 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN.DE AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
3390300000 - Material de consumo	3.400,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0015.2071.2071 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN.DE AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	6.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0015.2071.2071 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN.DE AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
3390300000 - Material de consumo	22.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0015.2071.2071 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN.DE AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	2.700,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0015.2071.2071 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN.DE AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
3190920000 - Despesas de exercicios anteriores	500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0015.2071.2071 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN.DE AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	

REC. HIDRICOS	
3390140000 - Diarias - civil	1.200,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0015.2071.2071 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN.DE AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	400,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0015.2071.2071 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN.DE AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	2.200,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0015.2071.2071 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN.DE AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
3191130000 - Obrigacoes patronais	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0015.2071.2071 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN.DE AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.700,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0015.2071.2071 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN.DE AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.987,72
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0015.2071.2071 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN.DE AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
3191920000 - Despesas de exercicios anteriores	925,27
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0015.2071.2071 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN.DE AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
3190130000 - Obrigacoes patronais	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
27.812.0017.2089.2089 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	200,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
27.812.0017.2089.2089 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	582,35

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.451.0013.2051.2051 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
3190920000 - Despesas de exercicios anteriores	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.451.0013.2051.2051 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	300,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.451.0013.2051.2051 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
3390140000 - Diarias - civil	1.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.451.0013.2051.2051 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	465,49
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.451.0013.2051.2051 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	1.152,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.451.0013.2051.2051 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
3191130000 - Obrigacoes patronais	1.635,40
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.451.0013.2051.2051 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.451.0013.2051.2051 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14 - FUNDO FINANC. D/REGIME PRÓPRIO D/PREVIDÊNCIA	
09.272.0022.2112.2112 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES	
3190010000 - Aposentadorias do RPPS, reserva remunerada e reformas dos militares	8.695,55
18001111 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	
TOTAL	321.966,99

Publicado por:
 Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:A13F323D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 400/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, em respeito às atribuições lhe conferidas legalmente e em conformidade com a faculdade explícita a *Lei nº 470, 25 de outubro de 2022*.

DECRETA

Art. 1ºFica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 572.700,00 (quinhentos e setenta e dois mil e setecentos reais) às verbas do orçamento das despesas constantes do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º- Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito especial, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso II, na forma a seguir discriminada:

I – O Excesso de Arrecadação na fonte de recursos 500 – (Recursos não vinculados de Impostos), no valor total de R\$ 507.100,00 (QUINHENTOS E SETE MIL E CEM REAIS);

II - O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial na fonte 601 (Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde.) e 621(Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Estadual de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS)) no valor total de R\$ 65.600,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos reais).

Art. 3ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Seridó/RN, 01 de dezembro de 2023.

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Anexo I

05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.241.0004.2124.2124 - MANUTENCAO DO FUNDO DA PESSOA IDOSA	
3350410000 - CONTRIBUICOES	2.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2173.2173 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS	

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO PSF	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	27.700,00
26010000 - Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde.	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.302.0008.2118.2118 - GESTAO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR - MAC	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	37.900,00
26210000 - Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Estadual de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).	
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0015.2071.2071 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN.DE AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	21.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.451.0023.1040.1040 - CONSTRUCAO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTACAO, DRENAGEM E GALERIAS	
4490510000 - Obras e instalações	483.600,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	572.700,00

Publicado por:

Maria Francinete de Medeiros

Código Identificador:AE167610

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2023 - ANEXO 1**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.690.484,00	32.375.621,37	6.967.804,49	21,52	28.811.825,06	88,99	3.563.796,31
RECEITAS CORRENTES	29.793.324,00	30.478.461,37	6.942.245,30	22,78	28.627.309,82	93,93	1.851.151,55
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	511.760,00	511.760,00	580.793,71	113,49	707.713,57	138,29	-195.953,57
Impostos	483.760,00	483.760,00	580.722,51	120,04	707.388,12	146,23	-223.628,12

Taxas	28.000,00	28.000,00	71,20	0,25	325,45	1,16	27.674,55
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	114.500,00	114.500,00	1.817,93	1,59	10.050,10	8,78	104.449,90
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	114.500,00	114.500,00	1.817,93	1,59	10.050,10	8,78	104.449,90
RECEITA PATRIMONIAL	52.220,00	53.990,44	20.687,09	38,32	124.579,27	230,74	-70.588,83
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	46.620,00	48.390,44	20.687,09	42,75	124.579,27	257,45	-76.188,83
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.686.007,00	29.369.373,93	6.330.381,29	21,55	27.774.931,11	94,57	1.594.442,82
Transferências da	19.568.727,00	20.252.093,93	4.588.040,19	22,65	18.983.355,93	93,74	1.268.738,00

União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.598.220,00	2.598.220,00	506.554,41	19,50	2.478.792,28	95,40	119.427,72
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.519.060,00	6.519.060,00	1.235.786,69	18,96	6.312.782,90	96,84	206.277,10
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	428.837,00	428.837,00	8.565,28	2,00	10.035,77	2,34	418.801,23
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	61.600,00	61.600,00	8.565,28	13,90	10.035,77	16,29	51.564,23
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	361.637,00	361.637,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361.637,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.897.160,00	1.897.160,00	25.559,19	1,35	184.515,24	9,73	1.712.644,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	1.752.760,00	1.752.760,00	0,00	0,00	466,44	0,03	1.752.293,56

DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades	1.516.360,00	1.516.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.516.360,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	236.400,00	236.400,00	0,00	0,00	466,44	0,20	235.933,56
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	134.400,00	134.400,00	25.559,19	19,02	184.048,80	136,94	-49.648,80
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	134.400,00	134.400,00	25.559,19	19,02	184.048,80	136,94	-49.648,80
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	31.690.484,00	32.375.621,37	6.967.804,49	21,52	28.811.825,06	88,99	3.563.796,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	31.690.484,00	32.375.621,37	6.967.804,49	21,52	28.811.825,06	88,99	3.563.796,31
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	31.690.484,00	32.375.621,37	6.967.804,49	21,52	28.811.825,06	88,99	3.563.796,31
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

MIGUEL CABRAL NASSER	FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO	JANAÍNA SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal	Controlador	Secretaria De Finanças

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	31.690.484,00	32.375.621,37	3.177.520,78	28.227.285,49	4.148.335,88	6.521.696,12	27.857.309,56	4.518.311,81	26.814.628,31	369.975,93
DESPESAS CORRENTES	26.420.440,00	30.827.817,46	3.097.558,33	27.718.039,54	3.109.777,92	6.265.377,07	27.348.063,61	3.479.753,85	26.305.382,36	369.975,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.782.940,00	14.304.271,43	1.504.882,77	13.126.805,38	1.177.466,05	3.013.647,83	13.119.201,26	1.185.070,17	12.778.423,84	7.604,12
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.597.500,00	16.483.546,03	1.592.675,56	14.591.234,16	1.892.311,87	3.251.729,24	14.228.862,35	2.254.683,68	13.526.958,52	362.371,81
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	12.597.500,00	16.483.546,03	1.592.675,56	14.591.234,16	1.892.311,87	3.251.729,24	14.228.862,35	2.254.683,68	13.526.958,52	362.371,81
DESPESAS DE CAPITAL	4.570.044,00	976.803,91	79.962,45	509.245,95	467.557,96	256.319,05	509.245,95	467.557,96	509.245,95	0,00
INVESTIMENTOS	4.055.044,00	461.803,91	119.938,35	301.045,05	160.758,86	220.973,05	301.045,05	160.758,86	301.045,05	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	500.000,00	-39.975,90	208.200,90	291.799,10	35.346,00	208.200,90	291.799,10	208.200,90	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00	571.000,00	0,00	0,00	571.000,00	0,00	0,00	571.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	31.690.484,00	32.375.621,37	3.177.520,78	28.227.285,49	4.148.335,88	6.521.696,12	27.857.309,56	4.518.311,81	26.814.628,31	369.975,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	31.690.484,00	32.375.621,37	3.177.520,78	28.227.285,49	4.148.335,88	6.521.696,12	27.857.309,56	4.518.311,81	26.814.628,31	369.975,93
SUPERÁVIT (XIII)				584.539,57			954.515,50		1.997.196,75	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	31.690.484,00	32.375.621,37	3.177.520,78	28.811.825,06		6.521.696,12	28.811.825,06		28.811.825,06	369.975,93
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

MIGUEL CABRAL NASSER	FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO	JANAÍNA SOARES DA SILVA
-----------------------------	-----------------------------------	--------------------------------

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MIGUEL CABRAL NASSER	FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO	JANAÍNA SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal	Controlador	Secretaria De Finanças

Publicado por:

Levi Félix Ziba

Código Identificador:10C90995

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2023 - ANEXO 4**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro		
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)	R\$ 1	
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00

Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00

Outros Bens e Direitos	0,00
------------------------	------

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
--------------------------	--------------------	---------------------	---------------------	----------------	-----------------------

(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	(c)	ATÉ BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)	ATÉ BIMESTRE (f)	PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MIGUEL CABRAL NASSER	FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO	JANAÍNA SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal	Controlador	Secretaria De Finanças
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:C9BF723A

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2023 - ANEXO 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a dez/2023
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	30.478.461,37	28.627.309,82
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	511.760,00	707.713,57
IPTU	62.720,00	0,00
ISS	188.160,00	132.953,20
ITBI	47.040,00	11.245,40
IRRF	35.840,00	785,41
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	178.000,00	562.729,56
Contribuições	114.500,00	10.050,10
Receita Patrimonial	53.990,44	124.579,27

Aplicações Financeiras (II)	48.390,44	124.579,27
Outras Receitas Patrimoniais	5.600,00	0,00
Transferências Correntes	29.369.373,93	27.774.931,11
Cota Parte do FPM	13.982.552,00	12.864.710,21
Cota Parte do ICMS	2.254.720,00	2.186.340,99
Cota Parte do IPVA	152.320,00	125.408,98
Cota Parte do ITR	4.480,00	3.518,79
Transferências da LC 61/1989	4.480,00	4.416,41
Transferências do FUNDEB	6.959.060,00	7.922.785,29
Outras Transferências Correntes	6.011.761,93	4.667.750,44
Demais Receitas Correntes	428.837,00	10.035,77
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	428.837,00	10.035,77
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	30.430.070,93	28.502.730,55
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.897.160,00	184.515,24
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.752.760,00	466,44
Convênios	1.487.460,00	466,44
Outras Transferências de Capital	265.300,00	0,00
Outras Receitas de Capital	134.400,00	184.048,80
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	134.400,00	184.048,80
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.897.160,00	184.515,24
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	32.327.230,93	28.687.245,79
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	32.327.230,93	28.687.245,79

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGAR PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO	30.827.817,46	27.718.039,54	27.348.063,61	26.305.382,36	1.482.519,59	556.681,69	556.681,69

FONTES RPPS) (XVIII)							
Pessoal Encargos Sociais	14.304.271,43	13.126.805,38	13.119.201,26	12.778.423,84	403.389,87	0,00	0,00
Juros Encargos da Dívida (XIX)	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.483.546,03	14.591.234,16	14.228.862,35	13.526.958,52	1.079.129,72	556.681,69	556.681,69
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	16.483.546,03	14.591.234,16	14.228.862,35	13.526.958,52	1.079.129,72	556.681,69	556.681,69
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	30.787.817,46	27.718.039,54	27.348.063,61	26.305.382,36	1.482.519,59	556.681,69	556.681,69
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	976.803,91	509.245,95	509.245,95	509.245,95	7.645,00	241.600,00	241.600,00
Investimentos	461.803,91	301.045,05	301.045,05	301.045,05	7.645,00	241.600,00	241.600,00
Inversões Financeiras	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

XXV)							
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	500.000,00	208.200,90	208.200,90	208.200,90	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)] 476.803,91		301.045,05	301.045,05	301.045,05	7.645,00	241.600,00	241.600,00
RESERVA DE CONTINGÊN CIA (XXIX)	571.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	31.835.621,37	28.019.084,59	27.649.108,66	26.606.427,41	1.490.164,59	798.281,69	798.281,69
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	31.835.621,37	28.019.084,59	27.649.108,66	26.606.427,41	1.490.164,59	798.281,69	798.281,69

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-207.627,90
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-207.627,90

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	831.027,42
JUROS NOMINAIS	Jan a dez/2023
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-207.627,90
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Jan a dez/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.641.923,59	1.011.356,62
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	937.097,92	1.773.477,67
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a dez/2023	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIa)	-1.630.566,97	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	-1.630.566,97	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-1.630.566,97	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

MIGUEL CABRAL NASSER	FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO	JANAÍNA SOARES DA SILVA
----------------------	----------------------------	-------------------------

Prefeito Municipal

Controlador

Secretaria De Finanças

Publicado por:

Levi Félix Ziba

Código Identificador:2B55EEBA

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2023 - ANEXO 9**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	976.803,91	509.245,95	467.557,96
Investimentos	461.803,91	301.045,05	160.758,86
Inversões Financeiras	15.000,00	0,00	15.000,00
Amortização da Dívida	500.000,00	208.200,90	291.799,10
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	976.803,91	509.245,95	467.557,96
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>
<i>MIGUEL CABRAL NASSER</i>	<i>FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO</i>	<i>JANAÍNA SOARES DA SILVA</i>	
Prefeito Municipal	Controlador	Secretaria De Finanças	
Notas:			
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>			
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:

Levi Félix Ziba

Código Identificador:23D8CD32

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2023 - ANEXO 8**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E			

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE -**MUNICÍPIOS****ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e**212-A da Constituição Federal)**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ
1- RECEITA DE IMPOSTOS	333.760,00	144.984,01
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	62.720,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	47.040,00	11.245,40
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	188.160,00	132.953,20
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	35.840,00	785,41
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.217.940,00	18.628.629,53
2.1- Cota-Parte FPM	17.197.940,00	15.727.904,86
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	16.077.940,00	14.315.974,77
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.120.000,00	1.411.930,09
2.2- Cota-Parte ICMS	2.818.400,00	2.732.925,83
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	5.600,00	5.520,54
2.4- Cota-Parte ITR	5.600,00	4.398,44
2.5- Cota-Parte IPVA	190.400,00	156.761,25
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	1.118,61
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.551.700,00	18.773.613,54
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	3.819.388,00	3.443.339,26
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.318.337,00	1.250.063,50
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	6.960.180,00	8.000.392,75
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.520.180,00	6.390.390,36
6.1.1- Principal	6.519.060,00	6.312.782,90

6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.120,00	77.607,46
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000,00	118.081,41
6.2.1- Principal	50.000,00	118.081,41
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	380.000,00	1.491.920,98
6.3.1- Principal	380.000,00	1.491.920,98
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	10.000,00	0,00
6.4.1- Principal	10.000,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	2.699.672,00	2.869.443,64

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	8.000.392,75

DESPESAS COM DO RECURSOS FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM DO RECURSOS FUNDEB	8.072.036,01	7.923.659,60	7.888.382,08	7.745.497,87	35.277,52
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.957.727,14	6.852.799,08	6.852.799,08	6.719.808,07	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.856.673,13	1.818.677,90	1.818.677,90	1.786.117,77	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	5.099.934,34	5.034.121,18	5.034.121,18	4.933.690,30	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	1.119,67	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Geral						
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.114.308,87	1.070.860,52	1.035.583,00	1.025.689,80	35.277,52	
10.2.1- Educação Infantil	109.800,00	94.089,75	94.089,75	94.089,75	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	998.448,87	976.770,77	941.493,25	931.600,05	35.277,52	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	6.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	7.980.364,60	7.945.087,08	7.802.202,87	35.277,52	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.443.311,47	7.408.033,95	7.272.355,74	35.277,52	0,00	1.052.921,11
11.2- Total das Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	537.053,13	537.053,13	529.847,13	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.852.799,08	6.852.799,08	6.719.808,07	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	86.736,00	86.736,00	86.736,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS	238.519,05	238.519,05	238.519,05	0,00	0,00	0,00

EM DESPESA DE CAPITAL					
-----------------------	--	--	--	--	--

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.600.274,93	6.852.799,08	6.852.799,08	85,66
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil	745.960,49	86.736,00	86.736,00	5,81
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	223.788,15	238.519,05	238.519,05	15,99

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	800.039,28	20.028,15	20.028,15	0,00	0,25

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor aplicado até o 1º Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR (g)
					NÃO

					PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.129.140,61	1.604.540,03	1.520.455,67	1.368.884,87	84.084,36
20.1- Educação Infantil	91.017,26	25.357,10	25.357,10	25.357,10	0,00
20.2- Ensino Fundamental	719.712,31	409.654,79	363.072,83	213.222,47	46.581,96
20.3- Educação de Jovens e Adultos	19.291,57	5.031,57	5.031,57	5.031,57	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	1.291.119,47	1.164.496,57	1.126.994,17	1.125.273,73	37.502,40
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	10.250.176,62	9.584.904,63	9.465.542,75	9.171.087,74	119.361,88
21.1- Educação Infantil	2.057.490,39	1.938.124,75	1.938.124,75	1.905.564,62	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-Escola	2.057.490,39	1.938.124,75	1.938.124,75	1.905.564,62	0,00
21.2- Ensino Fundamental	8.192.686,23	7.646.779,88	7.527.418,00	7.265.523,12	119.361,88

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	1.604.540,03
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.443.339,26
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	128.064,69
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	4.919.814,60

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)

29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.693.403,39	4.919.814,60	26,21
---	--------------	--------------	-------

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	(ac)	(ad)	(ae)	(af)	(ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	770.936,35	421.187,37	320.276,65	128.064,69	322.595,01
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	350.121,08	176.855,40	76.041,74	128.064,69	146.014,65
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	420.815,27	244.331,97	244.234,91	0,00	176.580,36
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	965.500,00	649.192,28
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	537.000,00	581.026,59
31.1.1- Salário-Educação	163.000,00	143.032,78
31.1.2- PDDE	5.000,00	0,00
31.1.3- PNAE	114.000,00	134.504,54
31.1.4- PNATE	169.000,00	61.321,47
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	86.000,00	242.167,80
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	337.000,00	926,06
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	91.500,00	67.239,63

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
(Por Subfunção)6	(c)	JAN A DEZ	JAN A DEZ	JAN A DEZ	NÃO
		(d)	(e)	(f)	

					PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	731.758,12	631.089,29	631.089,29	626.110,80	0,00
32.1- Educação Infantil	9.000,00	4.500,10	4.500,10	4.500,10	0,00
32.2- Ensino Fundamental	553.950,00	478.316,92	478.316,92	478.316,92	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	167.308,12	148.272,27	148.272,27	143.293,78	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	10.932.934,74	10.159.288,92	10.039.927,04	9.740.493,54	119.361,88
33.1- Despesas Correntes	10.762.734,74	10.104.613,19	9.985.251,31	9.685.817,81	119.361,88
33.1.1- Pessoal Ativo	7.143.568,28	7.025.170,89	7.025.170,89	6.891.902,68	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	139.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.479.866,46	3.079.442,30	2.960.080,42	2.793.915,13	119.361,88
33.2- Despesas de Capital	366.500,00	238.519,05	238.519,05	238.519,05	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	366.500,00	238.519,05	238.519,05	238.519,05	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	54.885,57	6.676,51
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	8.000.392,75	143.032,78
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	8.296.394,64	28.645,25
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-241.116,32	121.064,04
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-588.299,38	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-829.415,70	121.064,04

MIGUEL CABRAL NASSER	FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO	JANAÍNA SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL	CONTROLADOR	SECRETARIA DE FINANÇAS

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de

crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a

disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Publicado por:

Levi Félix Ziba

Código Identificador:1D495ED9

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2023 - ANEXO 10**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: 2022 a 2096				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R\$ 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00

2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [19572], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2023 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social -

MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO

Controlador

JANAÍNA SOARES DA SILVA

Secretaria de Finanças

FONTE: SCPI - Contabilidade [19572], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:4A259F5F

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2023 - ANEXO 11

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS							
PERÍODO: Janeiro a dezembro							
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							
						RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS						PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RS 1
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)						10.000,00	10.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis						0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis						10.000,00	10.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis						0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras						0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR					2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00
MIGUEL CABRAL NASSER	FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO			JANAÍNA SOARES DA SILVA			
Prefeito Municipal	Controlador			Secretaria De Finanças			

Nota: Durante O Exercício, Somente As Despesas Liquidadas São Consideradas Executadas. No Encerramento Do Exercício, As Despesas Não Liquidadas Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados São Também Consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:68579EF3

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2023 - ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				R\$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	333.760,00	333.760,00	144.984,01	43,44
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	62.720,00	62.720,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	47.040,00	47.040,00	11.245,40	23,91
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	188.160,00	188.160,00	132.953,20	70,66
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	35.840,00	35.840,00	785,41	2,19
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.097.940,00	19.097.940,00	17.215.580,83	90,14
Cota-Parte FPM	16.077.940,00	16.077.940,00	14.315.974,77	89,04
Cota-Parte ITR	5.600,00	5.600,00	4.398,44	78,54
Cota-Parte IPVA	190.400,00	190.400,00	156.761,25	82,33
Cota-Parte ICMS	2.818.400,00	2.818.400,00	2.732.925,83	96,97
Cota-Parte IPI-Exportação	5.600,00	5.600,00	5.520,54	98,58
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	19.431.700,00	19.431.700,00	17.360.564,84	89,34

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	353.460,00	889.638,17	772.495,24	86,83	755.224,91	84,89	701.216,78	78,82	17.270,33
Despesas Correntes	264.460,00	883.138,17	772.495,24	87,47	755.224,91	85,52	701.216,78	79,40	17.270,33
Despesas de Capital	89.000,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	51.500,00	365.908,15	344.349,49	94,11	303.637,42	82,98	303.545,30	82,96	40.712,07
Despesas Correntes	39.500,00	364.748,15	344.349,49	94,41	303.637,42	83,25	303.545,30	83,22	40.712,07
Despesas de Capital	12.000,00	1.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	118.520,00	18.520,00	49,00	0,26	49,00	0,26	49,00	0,26	0,00
Despesas Correntes	118.520,00	18.520,00	49,00	0,26	49,00	0,26	49,00	0,26	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	23.320,00	27.970,00	18.398,10	65,78	18.398,10	65,78	18.398,10	65,78	0,00
Despesas Correntes	18.320,00	27.970,00	18.398,10	65,78	18.398,10	65,78	18.398,10	65,78	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	37.260,00	186.060,00	163.532,35	87,89	132.146,55	71,02	132.146,55	71,02	31.385,80
Despesas Correntes	36.260,00	185.060,00	163.532,35	88,37	132.146,55	71,41	132.146,55	71,41	31.385,80
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.071.660,00	2.712.390,94	2.463.400,80	90,82	2.457.081,77	90,59	2.127.459,60	78,43	6.319,03
Despesas Correntes	2.045.160,00	2.711.890,94	2.463.400,80	90,84	2.457.081,77	90,60	2.127.459,60	78,45	6.319,03
Despesas de Capital	26.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.655.720,00	4.200.487,26	3.762.224,98	89,57	3.666.537,75	87,29	3.282.815,33	78,15	95.687,23

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.762.224,98	3.666.537,75	3.282.815,33
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.762.224,98	3.666.537,75	3.282.815,33
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	2.604.084,73	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	2.604.084,73	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	1.158.140,25	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,67		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de			
		Empenhadas (i)	Referência Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO EMPENHO	Valor para aplicação ASPS (m)	Mínimo em ASPS exercício (n)	Valor aplicado no limite mínimo do ASPS (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O										0,00
CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O										0,00
CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO										0,00
LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.312.796,00	4.506.550,43	2.806.154,95	62,27
Proveniente da União	4.212.796,00	4.406.550,43	2.800.339,63	63,55
Proveniente dos Estados	100.000,00	100.000,00	5.815,32	5,82

Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.312.796,00	4.506.550,43	2.806.154,95	62,27

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.697.064,00	2.648.043,96	2.278.462,30	86,04	2.278.462,30	86,04	2.142.771,66	80,92	0,00
Despesas Correntes	2.390.064,00	2.636.043,96	2.278.462,30	86,43	2.278.462,30	86,43	2.142.771,66	81,29	0,00
Despesas de Capital	307.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.151.400,00	494.923,73	392.805,74	79,37	392.805,74	79,37	359.559,81	72,65	0,00
Despesas Correntes	1.001.400,00	494.923,73	392.805,74	79,37	392.805,74	79,37	359.559,81	72,65	0,00
Despesas de Capital	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	136.560,00	96.560,00	40.465,20	41,91	40.465,20	41,91	36.448,00	37,75	0,00
Despesas Correntes	136.560,00	96.560,00	40.465,20	41,91	40.465,20	41,91	36.448,00	37,75	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	90.080,00	63.455,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	85.080,00	63.455,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	267.692,00	307.692,00	267.590,49	86,97	267.590,49	86,97	246.667,17	80,17	0,00
Despesas Correntes	262.692,00	307.692,00	267.590,49	86,97	267.590,49	86,97	246.667,17	80,17	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	6.000,00	290.031,43	239.632,10	82,62	232.027,98	80,00	231.570,17	79,84	7.604,12
Despesas Correntes	4.000,00	288.031,43	239.632,10	83,20	232.027,98	80,56	231.570,17	80,40	7.604,12
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)	4.348.796,00	3.900.706,54	3.218.955,83	82,52	3.211.351,71	82,33	3.017.016,81	77,35	7.604,12
= (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)									

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.050.524,00	3.537.682,13	3.050.957,54	86,24	3.033.687,21	85,75	2.843.988,44	80,39	17.270,33
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.202.900,00	860.831,88	737.155,23	85,63	696.443,16	80,90	663.105,11	77,03	40.712,07
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	255.080,00	115.080,00	40.514,20	35,21	40.514,20	35,21	36.497,00	31,71	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	113.400,00	91.425,42	18.398,10	20,12	18.398,10	20,12	18.398,10	20,12	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	304.952,00	493.752,00	431.122,84	87,32	399.737,04	80,96	378.813,72	76,72	31.385,80
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.077.660,00	3.002.422,37	2.703.032,90	90,03	2.689.109,75	89,56	2.359.029,77	78,57	13.923,15
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.004.516,00	8.101.193,80	6.981.180,81	86,17	6.877.889,46	84,90	6.299.832,14	77,76	103.291,35

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "j" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
- No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

MIGUEL CABRAL NASSER	FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO	JANAÍNA SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal	Controlador	Secretaria De Finanças

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador: B3D98816

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2023 - ANEXO 13

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R\$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A DEZ (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MIGUEL CABRAL NASSER	FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO	JANAÍNA SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal	Controlador	Secretaria De Finanças

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:E54C7CE3

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2023 - ANEXO 14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
--

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro			
LRF, Art. 48 – Anexo 14			R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre
RECEITAS			-
Previsão Inicial			31.690.484,00
Previsão Atualizada			32.375.621,37
Receitas Realizadas			28.811.825,06
Déficit Orçamentário			0,00
SalDOS de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS			Até o Bimestre
DESPESAS			-
Dotação Inicial			31.690.484,00
Créditos Adicionais			685.137,37
Dotação Atualizada			32.375.621,37
Despesas Empenhadas			28.227.285,49
Despesas Liquidadas			27.857.309,56
Despesas Pagas			26.814.628,31
Superávit Orçamentário			584.539,57
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			28.227.285,49
Despesas Liquidadas			27.857.309,56
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			28.627.309,82
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			28.627.309,82
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			28.627.309,82
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			-
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			-
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	831.027,42	-207.627,90	-24,98
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.641.923,59	140.402,38	1.490.164,59	1.011.356,62
Poder Executivo	2.636.181,76	140.402,38	1.490.164,59	1.005.614,79
Poder Legislativo	5.741,83	0,00	0,00	5.741,83
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.909.323,74	0,00	798.281,69	1.111.042,05
Poder Executivo	1.909.323,74	0,00	798.281,69	1.111.042,05
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.551.247,33	140.402,38	2.288.446,28	2.122.398,67
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.919.814,60		25,00	26,21
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.852.799,08		70,00	85,66
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	86.736,00		50,00	5,81
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	238.519,05		15,00	15,99
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	509.245,95		467.557,96	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		10.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional		
		Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.762.224,98	15,00		21,67
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			
MIGUEL CABRAL NASSER	FRANCISCO FLÁVIO ARAÚJO	DE	JANAÍNA SOARES DA SILVA	
Prefeito Municipal	Controlador	Secretaria De Finanças		

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:DEC9E3DB

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE 2023 - ANEXO 2

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023				
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")	R\$ 1			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.136.174,65	2.315.997,25	2.246.599,85	2.142.536,21
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.136.174,65	2.315.997,25	2.246.599,85	2.136.174,65
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	647.883,21	693.334,41	670.608,81	647.883,21
Internos	647.883,21	693.334,41	670.608,81	647.883,21
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00

Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.488.291,44	1.622.662,84	1.575.991,04	1.488.291,44
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.488.291,44	1.488.291,44	1.488.291,44	1.488.291,44
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	134.371,40	87.699,60	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	6.361,56
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.056.524,81	1.337.466,13	2.045.134,86	1.612.130,37
(-) Restos a Pagar Processados	2.641.923,59	1.094.936,42	1.015.956,62	1.011.356,62
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	937.097,92	1.477.562,22	1.915.885,00	1.773.477,67
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I - II)	2.136.174,65	2.315.997,25	2.246.599,85	2.142.536,21
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	24.465.756,96	24.746.495,96	25.472.116,76	28.627.309,82
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	24.465.756,96	24.746.495,96	25.472.116,76	28.627.309,82
% da DC sobre a RCL (I/VI)	8,73	9,36	8,82	7,48
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	8,73	9,36	8,82	7,48
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	29.358.908,35	29.695.795,15	30.566.540,11	34.352.771,78
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	26.423.017,52	26.726.215,64	27.509.886,10	30.917.494,61
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	1.761.019,51	1.209.663,58	962.737,82	962.737,82
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

MIGUEL CABRAL NASSER	FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO	JANAÍNA SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal	Controlador	Secretaria De Finanças

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE 2023 - ANEXO 3

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R\$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	24.465.756,96	24.746.495,96	25.472.116,76	28.627.309,82
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	24.465.756,96	24.746.495,96	25.472.116,76	28.627.309,82
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	5.382.466,53	5.444.229,11	5.603.865,69	6.298.008,16
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	4.844.219,88	4.899.806,20	5.043.479,12	5.668.207,34
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00

Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MIGUEL CABRAL NASSER	FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO	JANAÍNA SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal	Controlador	Secretaria De Finanças
FONTE: SCPI - Contabilidade [19572], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO		

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:160C6776

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE 2023 - ANEXO 4

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R\$ 1	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1	0,00	0,00

(II)		
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	28.627.309,82	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) =	28.627.309,82	0,00
(IV - V)		
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.580.369,57	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	4.122.332,61	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.003.911,69	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MIGUEL CABRAL NASSER	FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO	JANAÍNA SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal	Controlador	Secretaria De Finanças

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:6AE4DF2D

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE 2023 - ANEXO 6

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023		
LRF, art. 48 – Anexo 6		R\$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		28.627.309,82
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		28.627.309,82
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		28.627.309,82
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL

Despesa Total com Pessoal - DTP	12.225.884,41	42,71
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	15.458.747,30	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	14.685.809,94	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	13.912.872,57	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.142.536,21	7,48
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	34.352.771,78	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.298.008,16	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.580.369,57	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.003.911,69	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
MIGUEL CABRAL NASSER	FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO	JANAÍNA SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal	Controlador	Secretaria De Finanças

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:5312C39B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 001-2023 CONTRATO 20240030

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 001-2023 CONTRATO 20240030
.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000006/23
CONTRATO Nº.....: 20240030
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRONICO Nº 001-2023
CONTRATANTE.....: MUNICIPIO DE SÃO VICENTE CNPJ: 08.308.470/0001-29 ENDEREÇO PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, CENTRO – SÃO VICENTE/RN, CEP: 59.340-000
CONTRATADA(O).....: PEDRO VIEIRA DE MEDEIROS - ME CNPJ 02.282.944/0001-24 ENDEREÇO ROD RN 226, ALTODACANDELARI, São Vicente-RN, CEP 59340-000
OBJETO.....: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE BOTIJÕES EM PLÁSTICO DE ÁGUA MINERAL 20L BOTIJÕES METÁLICOS DE GÁS E CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 13KG

ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
085077	BOTIJÕES, vazios, confeccionado em plástico, 20 litros, resistente a impactos para acondicionamento de água.	UNIDADE	5,00	19,000	95,00
085078	BOTIJÕES, vazios, confeccionado em metal, resistente a impactos e com capacidade de 13 kg para acondicionamento de gás GLP.	UNIDADE	2,00	173,000	346,00
085079	CARGA DE GÁS GLP, composição básica de propano e butano (gás de cozinha), acondicionado em botijão metálico de 13 Kg, retornável, aplicação em fogões domésticos.	UNIDADE	15,00	100,000	1.500,00

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.941,00 (um mil, novecentos e quarenta e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa com o fornecimento do objeto contratado, serão arcados pela Lei nº 740 de 13 de dezembro de 2023 discriminado na seguinte dotação do orçamento vigente: Exercício 2024 Atividade 0505.206080007.2.007 Manut. da Secr. Mun. de Agricultura Meio Ambiente e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: Capítulo III - DOS CONTRATOS - Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2024

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS portador do CPF nº 031.XXX.XXX-06

PELA CONTRATADA: PEDRO VIEIRA DE MEDEIROS portador do CPF 523.XXX.XXX-53

FISCAL DO CONTRATO: VICENTE BALBINO DE MEDEIROS CPF: 490.XXX.XXX-04

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:F1AB630C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 011-2023 CONTRATO 20240018**

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 011-2023**CONTRATO 20240018****.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000084/23**

CONTRATO Nº.....: 20240018

ORIGEM.....: PREGÃO PE Nº 011-2023

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 11.261.481/0001-05 ENDEREÇO PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, CENTRO – SÃO VICENTE/RN, CEP: 59.340-000

CONTRATADA(O).....: NEIDE FERNANDES SOARES 31601499434 CNPJ 33.571.492/0001-24 ENDEREÇO R. ANTÔNIO FRANCISCO, Caraúbas-RN, CEP 59780-000

OBJETO.....: Aquisição futura e eventual de materiais de higiene e limpeza**ITENS:**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
062189	AMACIANTE 5 LITROS - Marca.: LIMPEX PARA APLICAÇÃO EM ROUPAS COMPOSIÇÃO DE CLORETO DE DIAQUIL, DIMETIL, AMONIO, ESENCIA ALCOOL ETILICO E AGUA ASPECTO VISCOSO E CONCENTRADO. GALÃO COM 5 LITROS	UNIDADE	100,00	7,880	788,00
062351	ÁGUA SANITÁRIA 2 LITROS, com bico dosador, cloro ati vo, composição: hipoclorito - Marca.: LIMPEX ÁGUA SANITÁRIA 2 LITROS, com bico dosador, cloro ativo, composição: hipoclorito de sódio e água, princípio ativo: hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo: 2,0 a 2,5% p/p, indicado para limpeza de vidros, louças, porcelanas, mármore, plásticos e cerâmicas, desinfecção de pias, vasos sanitários e ralos, desinfecção de frutas, verduras e legumes, combate a larva do mosquito da dengue e limpeza em geral, embalagem de 02 litros	UNIDADE	500,00	1,450	725,00
VALOR GLOBAL R\$					1.513,00

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.513,00 (um mil, quinhentos e treze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa com o fornecimento do objeto contratado, serão arcados pela Lei nº 740 de 13 de dezembro de 2023 discriminado na seguinte dotação do orçamento vigente: Exercício 2024 Atividade 10.301.0013.2038 Manutenção do Fundo Mun. de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 33.90.30.99; Exercício 2024 Atividade 10.304.0015.2053 Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. De Vigilância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99; Exercício 2024 Atividade 10.301.0013.2041 Manut. da Atenção Primária em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99; Exercício 2024 Atividade 10.301.0013.2041 Manut. Da Atenção Especializada, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: Capítulo III - DOS CONTRATOS - Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.

VIGÊNCIA.....: 12 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024**DATA DA ASSINATURA.....:** 12 de Janeiro de 2024**ASSINAM:**

PELA CONTRATANTE: FRANCISCO LINS DE MEDEIROS JUNIOR portador do CPF nº 077.XXX.XXX-61

PELA CONTRATADA: NEIDE FERNANDES SOARES portador do CPF 316.XXX.XXX-34

FISCAL DO CONTRATO: JACIRLENE SOARES DE MEDEIROS ARAUJO MAT. 1038

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:103F95E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 013-2023 CONTRATO 20240027

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000105/23**CONTRATO Nº.....:** 20240027**ORIGEM.....:** PREGÃO ELETRONICO Nº 013-2023**CONTRATANTE.....:** MUNICIPIO DE SÃO VICENTE CNPJ: 08.308.470/0001-29 ENDEREÇO PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, CENTRO - SÃO VICENTE/RN**CONTRATADA(O).....:** BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 45.329.312/0001-81, estabelecida à AV SETECENTOS, SALA 04 GALPAO17 - MODULOS 13 E 14, INTER DA SERRA, Serra-ES, CEP 29161-414.**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E ELETRONICOS EM GERAL**ITENS:**

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO R\$
062989	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS INOX - 220V, Gabinete Estrutural Fabricado em Inox 403, Reservatório Confeccionado em Polipropileno Atóxico, Serpentina Interna em Inox 304, Boia Controladora do Nível de água, Aparador de água (pingadeira) em ABS, Dreno de escoamento embutido, Unidade Condensadora EMBRACO, Isolamento Térmico EPS, Sistema de Refrigeração Balanceado, Baixo	KNOX	1	UNIDADE	R\$ 2.375,00

	Consumo de Energia ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Armazena 100 Litros de água gelada Capacidade de Refrigeração de 180 L/hora, 03 Torneiras em Metal Cromado, Gás Refrigerante Ecológico R134A, Termostato Regulador de Temperatura, Dimensões: 130x70x65 cm (Alt x Larg x Prof) Peso: 50 Kg, Tensão: 220 ou bivolt.				
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.375,00 (Dois mil, trezentos e setenta e cinco reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2024 Atividade 1313.278120028.2.075 Manut. da Secr. de Esporte, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 2.375,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: Capítulo III - DOS CONTRATOS - Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.

VIGÊNCIA.....: 26/01/2024 a 31/01/2024

DATA DA ASSINATURA.....: 26/01/2024

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

PELA CONTRATADA: LUCAS GRIEBELER SANDI

FISCAL DO CONTRATO: ABRAÃO VITÓRIO NUNES DE OLIVEIRA, Mat. 1101

Publicado por:
 Jose Taliz da Silva
Código Identificador:DE369A5E

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023**CONTRATO Nº.....:** 20240095**ORIGEM.....:** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003-2023**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 14.851.152/0001-02**CONTRATADA(O).....:** ADRIANO BRITO CHAGAS - ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 13.278.864/0001-11, estabelecida na R DR WALKER MACEDO, 470, ANTONIO RAFAEL, Currais Novos-RN, CEP 59380-000.**OBJETO.....:** contratação de serviços comuns de troca e conserto de pneus.**ITENS:**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTI.	VALOR UNITÁRIO
063590	TROCA DE PNEUS EM VEÍCULOS (TIPO PASSEIO), TIPO VAN	UND	16	R\$ 25,00
063591	CONSERTO DE PNEUS EM VEÍCULOS (TIPO PASSEIO), TIPO VAN	UND	16	R\$ 35,00

VALOR TOTAL.....: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2024 Atividade 1012.082440017.2.062 Manut. do Programa Primeira Infância no SUAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terceiros pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99; Exercício 2024 Atividade 1012.082440021.2.066 Manut. do Setor de Cad. Único e Bolsa Família, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....:** Capítulo III - DOS CONTRATOS - Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.**VIGÊNCIA.....:** 25/01/2024 a 31/01/2024

DATA DA ASSINATURA.....: 25/01/2024

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: GABRIELA BEATRIZ DANTAS SOARES DE SOUZA

PELA CONTRATADA: ADRIANO BRITO CHAGAS

FISCAL DO CONTRATO: VILMA SOARES SANTANA DA SILVA

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:1316A4C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-2023 - CONTRATO 20240098

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023

CONTRATO Nº.....: 20240098

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003-2023

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 14.851.152/0001-02

CONTRATADA(O).....: PAULO ROBERTO DANTAS DE ARAUJO 03418560458, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 40.828.892/0001-38, estabelecida na R JOSE EMIDIO DE ARAUJO, 295, QUIXABEIRA, São Vicente-RN, CEP 59340-000.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS, ABRANGENDO SERVIÇOS DE TORNEARIA, SERRALHERIA E SOLDAGEM EM GERAL.

ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTI.	VALOR UNITÁRIO
062384	SERVIÇOS DE SOLDA DO TIPO ELETRODO REVESTIDO (INCLUINDO O EQUIPAMENTOS DE SOLDA E OS ELETRODOS PARA EXECUÇÃO)	HORA	22	R\$ 155,00
063598	SERVIÇOS DE SOLDA DO TIPO OXIACETILENO – MAÇARICO (INCLUINDO O EQUIPAMENTOS DE SOLDA, OS ELETRODOS E GASES PARA EXECUÇÃO)	HORA	22	R\$ 170,00
063599	SERVIÇO DE SERRALHERIA PARA FABRICAÇÃO ATENDER AS DEMANDAS CONJUNTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN PARA CONFEÇÃO DE ESQUADRIAS DE FERRO EM GERAL.	HORA	22	R\$ 180,00
063600	SERVIÇOS DE TORNEARIA PARA FABRICAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS DE PEÇAS, COMPONENTES, CONEXÕES E CORRELATOS DE FERRO FUNDIDO	HORA	22	R\$ 225,00
063602	SERVIÇOS DE TORNEARIA PARA FABRICAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS DE PEÇAS, COMPONENTES, CONEXÕES E CORRELATOS DE BRONZE	HORA	22	R\$ 250,00
063603	SERVIÇOS DE TORNEARIA PARA FABRICAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS DE PEÇAS, COMPONENTES, CONEXÕES E CORRELATOS DE AÇO INOX	HORA	22	R\$ 185,00

VALOR TOTAL.....: R\$ 25.630,00(vinte e cinco mil, seiscentos e trinta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1012.082440017.2.061 Manut. da Proteção Social Básica, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99; Exercício 2024 Atividade 1012.082440018.2.064 Manut. da Proteção Social Especial de Média Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99; Exercício 2024 Atividade 1012.082440021.2.065 Manut. da Secr. Mun. de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: Capítulo III - DOS CONTRATOS - Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.

VIGÊNCIA.....: 25/01/2024 a 31/01/2024

DATA DA ASSINATURA.....: 25/01/2024

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: GABRIELA BEATRIZ DANTAS SOARES DE SOUZA**PELA CONTRATADA: PAULO ROBERTO DANTAS DE ARAUJO****FISCAL DO CONTRATO: VILMA SOARES SANTANA DA SILVA**

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:6273A8AE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF 3º QUADRIMESTRE/2023.**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
Governo Municipal de Senador Elói de Souza	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
RGF-ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')	3º quadrimestre de 2023 (até Dezembro)						
DESPESA COM PESSOAL	RS 1,00						
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.795.195,87	1.718.766,02	1.510.496,20	1.367.462,65	1.676.735,31	1.393.926,35	1.856.142,09
Pessoal Ativo	1.793.695,87	1.384.165,02	1.345.660,16	1.367.462,65	1.349.769,83	1.386.321,47	1.509.906,85
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.683.436,46	1.322.722,03	1.271.729,50	1.335.539,75	1.349.769,83	1.386.321,47	1.416.409,68
Obrigações Patronais	110.259,41	61.442,99	73.930,66	31.922,90	0,00	0,00	93.497,17
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.500,00	334.601,00	164.836,04	0,00	326.965,48	7.604,88	346.235,24
Aposentadorias, Reserva e Refo	1.500,00	334.601,00	164.836,04	0,00	326.965,48	7.604,88	346.235,24
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art. 19 da LRF)	461.556,67	420.154,37	164.836,04	0,00	326.965,48	7.604,88	346.235,24
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Ded	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	460.056,67	85.553,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.500,00	334.601,00	164.836,04	0,00	326.965,48	7.604,88	346.235,24
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.333.639,20	1.298.611,65	1.345.660,16	1.367.462,65	1.349.769,83	1.386.321,47	1.509.906,85

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas					TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.496.377,77	1.725.456,25	1.563.108,98	1.577.849,15	1.347.166,75	19.028.683,39	1.141.261,85
Pessoal Ativo	1.493.377,77	1.550.811,63	1.391.464,36	1.406.204,53	1.347.166,75	17.326.006,89	789.553,79
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.409.183,61	1.453.060,88	1.391.464,36	1.302.628,04	1.290.071,70	16.612.337,31	789.553,79
Obrigações Patronais	84.194,16	97.750,75	0,00	103.576,49	57.095,05	713.669,58	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.000,00	174.644,62	171.644,62	171.644,62	0,00	1.702.676,50	351.708,06
Aposentadorias, Reserva e Refo	3.000,00	174.644,62	167.021,74	167.021,74	0,00	1.693.430,74	342.153,82
Pensões	0,00	0,00	4.622,88	4.622,88	0,00	9.245,76	9.554,24
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art. 19 da LRF)	3.000,00	174.644,62	171.644,62	171.644,62	0,00	2.248.286,54	351.708,06
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Ded	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	545.610,04	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.000,00	174.644,62	171.644,62	171.644,62	0,00	1.702.676,50	351.708,06
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.493.377,77	1.550.811,63	1.391.464,36	1.406.204,53	1.347.166,75	16.780.396,85	789.553,79

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	30.223.128,77	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V)	1.230.000,00	-

(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art.198, §11) (VI)	100.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	28.893.128,77	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	17.569.950,64	60,81 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	15.602.289,54	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	14.822.175,06	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	14.042.060,59	48,60 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 12:16:10

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MACIEL GOMES DA SILVA	GILVAN ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal	Contador CRC-RN 011910/O-0
MARIA MARCILENE CASSIMIRO DA SILVA	DEYVISON ALVES DA SILVA
Secretaria De Finanças	Presidente Do Controle Interno

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:537B2D4F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF 3º QUADRIMESTRE/2023.**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º quadrimestre de 2023 (até Dezembro)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')	R\$ 1,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO 2022	SALDO DO EXERCÍCIO 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.998.006,85	6.122.956,97	5.978.454,09	5.844.116,94
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.998.006,85	6.122.956,97	5.978.454,09	5.844.116,94
Empréstimos	2.107.535,98	2.186.232,75	2.134.070,86	2.106.617,92
Internos	2.107.535,98	2.186.232,75	2.134.070,86	2.106.617,92
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	3.890.470,87	3.936.724,22	3.844.383,23	3.737.499,02
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	3.890.470,87	3.936.724,22	3.844.383,23	3.737.499,02
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-5.385.736,16	-6.732.602,17	-6.156.320,59	-7.021.742,68
Disponibilidade de caixa(1)	-5.385.736,16	-6.732.602,17	-6.156.320,59	-7.021.742,68
Disponibilidade de caixa bruta	240.441,41	2.242.423,86	3.226.001,90	7.084.848,10
(-) Restos a pagar processados	5.626.177,57	4.042.370,50	3.949.381,60	8.404.652,83
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	4.932.655,53	5.432.940,89	5.701.937,95
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II)	11.383.743,01	12.855.559,14	12.134.774,68	12.865.859,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.198.086,09	29.349.523,32	27.597.152,21	30.223.128,77
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	1.310.728,09	1.310.728,09	137.634,09	1.230.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	26.887.358,00	28.038.795,23	27.459.518,12	28.993.128,77
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	22,31%	21,84%	21,77%	20,16%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	42,34%	45,85%	44,19%	44,38%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	32.264.829,60	33.646.554,28	32.951.421,74	34.791.754,52

LIMITE DE ALERTA (Inciso III do par. 1º do art. 59 da LRF) (90%)	29.038.346,64	30.281.898,85	29.656.279,57	31.312.579,07
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	397.198,10	35.157,73	15.257,28	2.090.278,56
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 12:19:12				
NOTA: I-A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).				
2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"				

MACIEL GOMES DA SILVA	GILVAN ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal	Contador CRC-RN 011910/O-0
MARIA MARCILENE CASSIMIRO DA SILVA	DEYVISON ALVES DA SILVA
Secretaria de Finanças	Presidente Do Controle Interno

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:85E818FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF 3º QUADRIMESTRE/2023.**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	3º quadrimestre de 2023 (até Dezembro)				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)				R\$ 1,00	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL			
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	28.198.086,09	29.349.523,32	27.597.152,21	30.223.128,77	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)	1.310.728,09	1.310.728,09	137.634,09	1.230.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII)	26.887.358,00	28.038.795,23	27.459.518,12	28.993.128,77	

% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL AJUSTADA	5.915.218,76	6.168.534,95	6.041.093,99	6.378.488,33
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF)(90%)	5.323.696,88	5.551.681,46	5.436.984,59	5.740.639,50
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 12:20:46				
MACIEL GOMES DA SILVA	GILVAN ALVES DE LIMA			
Prefeito Municipal	Contador CRC-RN 011910/O-0			
MARIA MARCILENE CASSIMIRO DA SILVA	DEYVISON ALVES DA SILVA			
Secretaria de Finanças	Presidente Do Controle Interno			

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:746369BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF 3º QUADRIMESTRE/2023.

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º quadrimestre de 2023 (até Dezembro)
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.)	R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o.	Até o 2o.	Até o 3o.
		Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	28.198.086,09	29.349.523,32	27.597.152,21	30.223.128,77
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)	1.310.728,09	1.310.728,09	137.634,09	1.230.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII)	26.887.358,00	28.038.795,23	27.459.518,12	28.993.128,77
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL AJUSTADA	5.915.218,76	6.168.534,95	6.041.093,99	6.378.488,33
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF)(90%)	5.323.696,88	5.551.681,46	5.436.984,59	5.740.639,50
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o.	Até o 2o.	Até o 3o.
		Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00

Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 12:20:46				
MACIEL GOMES DA SILVA	GILVAN ALVES DE LIMA			
Prefeito Municipal	CONTADOR CRC-RN 011910/O-0			
MARIA MARCILENE CASSIMIRO DA SILVA	DEYVISON ALVES DA SILVA			
Secretaria de Finanças PRESIDENTE DO CONTROLE	INTERNO			

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:CCB5EF87

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF 3º QUADRIMESTRE/2023.**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º quadrimestre de 2023 (até Dezembro)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00

Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	30.223.128,77	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&1o,art.166-A da CF) (V)	1.230.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LÍMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	28.993.128,77	-
Operações vedadas (VII)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	4.638.900,60	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (14,40%)	4.175.010,54	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	2.029.519,01	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 12:21:55

(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratados, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Nota :

MACIEL GOMES DA SILVA	GILVAN ALVES DE LIMA	
Prefeito Municipal	CONTADOR CRC-RN 011910/O-0	
MARIA MARCILENE CASSIMIRO DA SILVA	DEYVISON ALVES DA SILVA	
Secretaria de Finanças	PRESIDENTE DO CONTROLE INTERNO	

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:5957F791

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Senador Elói de Souza	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º quadrimestre de 2023 (até Dezembro)	
LRF, Art. 48 - Anexo 6	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	30.223.128,77	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	28.993.128,77	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	28.893.128,77	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	17.569.950,64	60,81%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	15.602.289,54	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	14.822.175,06	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <48,60%>	14.042.060,58	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	12.865.859,62	44,38%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	34.791.754,52	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.378.488,33	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.638.900,60	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.029.519,01	7,00%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	2.293.816,58	-11.991.694,27
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 12:28:27		
MACIEL GOMES DA SILVA	GILVAN ALVES DE LIMA	
Prefeito Municipal	Contador CRC-RN 011910/O-0	
MARIA MARCILENE CASSIMIRO DA SILVA	DEYVISON ALVES DA SILVA	

Secretaria de Finanças

Presidente Do Controle Interno

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:556B8453

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - 5º BIMESTRE/2023

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2023 (Novembro a Dezembro)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)	R\$ 1,00						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	26.737.456,26	26.737.456,26	6.217.128,45	23,25	30.856.944,46	115,41	-4.119.488,20
RECEITAS CORRENTES	25.829.556,26	25.829.556,26	6.217.128,45	24,07	30.256.460,61	117,14	-4.426.904,35
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.155.000,00	1.155.000,00	117.553,77	10,18	1.652.915,79	143,11	-497.915,79
Impostos	1.102.500,00	1.102.500,00	116.288,02	10,55	1.645.829,86	149,28	-543.329,86
Taxas	52.500,00	52.500,00	1.265,75	2,41	7.085,93	13,50	45.414,07
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	621.300,00	621.300,00	37.338,66	6,01	233.374,24	37,56	387.925,76
Contribuições sociais	511.000,00	511.000,00	0,00	0,00	24.671,44	4,83	486.328,56
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	110.300,00	110.300,00	37.338,66	33,85	208.702,80	189,21	-98.402,80
RECEITA PATRIMONIAL	554.000,00	554.000,00	2.715,29	0,49	33.293,20	6,01	520.706,80
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	124.500,00	124.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.500,00
Valores mobiliários	377.000,00	377.000,00	2.715,29	0,72	33.293,20	8,83	343.706,80
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos Naturais.							
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	337,93	0,80	41.662,07
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	337,93	0,80	41.662,07
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.853.256,26	22.853.256,26	6.059.520,73	26,51	28.327.556,01	123,95	5.474.299,75
Transferências da União e de suas Entidades	14.476.669,26	14.476.669,26	4.318.101,42	29,83	19.146.269,26	132,26	4.669.600,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.987.087,00	2.987.087,00	442.353,01	14,81	2.563.536,53	85,82	423.550,47
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	698.800,00	698.800,00	0,00	0,00	308,20	0,04	698.491,80
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.690.700,00	4.690.700,00	1.299.066,30	27,69	6.617.442,02	141,08	1.926.742,02
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	604.000,00	604.000,00	0,00	0,00	8.983,44	1,49	595.016,56
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	604.000,00	604.000,00	0,00	0,00	8.983,44	1,49	595.016,56

Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Moradas Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	907.900,00	907.900,00	0,00	0,00	600.483,85	66,14	307.416,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	115.500,00	115.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.500,00
Operações de crédito - Mercado Interno	115.500,00	115.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.500,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Alienação de Bens Móveis	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	771.400,00	771.400,00	0,00	0,00	600.483,85	77,84	170.916,15
Transferências da União e de suas Entidades	739.900,00	739.900,00	0,00	0,00	600.483,85	81,16	139.416,15
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Tesouro								
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.381.000,00	1.381.000,00	155.103,14	11,23	1.796.271,64	130,07	-415.271,64	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.118.456,26	28.118.456,26	6.372.231,59	22,66	32.653.216,10	116,13	-4.534.759,84	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO MERCADO INTERNO								
Mobiliária								
Contratual								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO MERCADO EXTERNO								
Mobiliária								
Contratual								
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	28.118.456,26	28.118.456,26	6.372.231,59	22,66	32.653.216,10	116,13	-4.534.759,84	
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	947.598,07	-	-	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	28.118.456,26	28.118.456,26	6.372.231,59	22,66	33.600.814,17	116,13	-5.482.357,91	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-	
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr-orçamentárias) (VIII)	26.737.456,26	39.507.031,09	1.560.912,58	32.895.088,39	6.611.942,70	4.912.586,72	30.357.695,27	9.149.335,82	25.849.431,32	2.537.393,12
DESPESAS CORRENTES	21.173.914,70	37.990.347,99	1.529.542,62	32.396.748,85	5.593.599,14	4.843.089,66	29.859.355,73	8.130.992,26	25.361.053,78	2.537.393,12
Pessoal e encargos sociais	10.963.854,74	20.248.523,91	691.525,30	17.680.548,62	2.567.975,29	2.468.928,32	16.559.117,03	3.689.406,88	13.547.760,63	1.121.431,59
Juros e encargos da dívida	45.100,00	15.100,00	0,00	0,00	15.100,00	0,00	0,00	15.100,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	10.164.959,96	17.726.724,08	838.017,32	14.716.200,23	3.010.523,85	2.374.161,34	13.300.238,70	4.426.485,38	11.813.293,15	1.415.961,53
DESPESAS DE CAPITAL	5.363.541,56	1.514.683,10	31.369,96	498.339,54	1.016.343,56	69.497,06	498.339,54	1.016.343,56	488.377,54	0,00
Investimentos	5.064.241,56	996.450,28	3.629,66	41.449,63	955.000,65	14.207,66	41.449,63	955.000,65	31.487,63	0,00
Inversões financeiras	87.500,00	35.500,00	0,00	0,00	35.500,00	0,00	0,00	35.500,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	211.800,00	482.732,82	27.740,30	456.889,91	25.842,91	55.289,40	456.889,91	25.842,91	456.889,91	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00

DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	1.381.000,00	1.083.083,66	118.430,25	705.725,78	377.357,88	160.671,54	705.725,78	377.357,88	705.725,78	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	28.118.456,26	40.590.114,75	1.679.342,83	33.600.814,17	6.989.300,58	5.073.258,26	31.063.421,05	9.526.693,70	26.555.157,10	2.537.393,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Dívida contratual										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Dívida contratual										
TOTAL DAS DESPESAS										
(XII)=(X+XI)	28.118.456,26	40.590.114,75	1.679.342,83	33.600.814,17	6.989.300,58	5.073.258,26	31.063.421,05	9.526.693,70	26.555.157,10	2.537.393,12
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT										
(XIV)=(XII+XIII)	28.118.456,26	40.590.114,75	1.679.342,83	33.600.814,17		5.073.258,26	31.063.421,05		26.555.157,10	2.537.393,12
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 11:49:15

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.381.000,00	1.381.000,00	155.103,14	11,23	1.796.271,64	130,07	-415.271,64
RECEITAS CORRENTES	1.381.000,00	1.381.000,00	155.103,14	11,23	1.796.271,64	130,07	-415.271,64
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.381.000,00	1.381.000,00	155.103,14	11,23	1.796.271,64	130,07	-415.271,64
Contribuições sociais	1.381.000,00	1.381.000,00	155.103,14	11,23	1.796.271,64	130,07	-415.271,64
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - 6º BIMESTRE/2023

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2023 (Novembro a Dezembro)	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.002.000,00	1.822.609,81
Receita de contribuições dos segurados	511.000,00	24.671,44
Ativo	511.000,00	24.671,44
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	1.381.000,00	1.797.555,41
Ativo	1.381.000,00	1.797.555,41
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	100.000,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	100.000,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	10.000,00	382,96
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais receitas correntes	10.000,00	382,96
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	2.002.000,00	1.822.609,81

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
		DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	PAGAS Até o Bimestre (f)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	2.058.800,00	2.054.384,56	1.702.676,50	1.702.675,58	351.708,06
Aposentadorias	2.040.000,00	2.035.584,56	1.693.430,74	1.693.429,82	342.153,82
Pensões por Morte	18.800,00	18.800,00	9.245,76	9.245,76	9.554,24
Outras despesas previdenciárias	385.500,00	384.639,22	299.316,79	293.076,79	85.322,43
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	385.500,00	384.639,22	299.316,79	293.076,79	85.322,43
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	2.444.300,00	2.439.023,78	2.001.993,29	1.995.752,37	437.030,49
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)	-442.300,00	-616.413,97	-179.383,48	-173.142,56	1.385.579,32

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e aplicações	0,00
Outros bens e direitos	39.572,47

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS

REPARTIÇÃO)	(a)	Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	-1.283,77
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	-1.283,77
Ativo	0,00	-1.283,77
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	-1.283,77

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO	0,00	-1.283,77	-1.283,77	-1.283,77	-1.283,77

PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX- X)(2)					
---	--	--	--	--	--

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras	0,00
Recursos para formação de reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e aplicações	0,00
Outros bens e direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS ADMINISTRAÇÃO RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	DA - ATUALIZADA	Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
RECEITAS CORRENTES	20.000,00	8.660,40			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	20.000,00	8.660,40			
DESPESAS ADMINISTRAÇÃO RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	RESTOS A
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	PAGAR NÃO
	(c)	(d)	(e)	(f)	PROCESSADAS
	(c)	(d)	(e)	(f)	No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	20.000,00	8.660,40	8.660,40	8.660,40	8.660,40

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	107.456,83
Investimentos e aplicações	0,00
Outros bens e direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO RECEITAS ATUALIZADA (a)	REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais receitas previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPEASAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPEASAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPEASAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPEASAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPEASAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2024 - HORA : 11:52:28

NOTA:

(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

(2) O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da

despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

MACIEL GOMES DA SILVA	GILVAN ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal	Contador CRC-RN 011910/O-0
MARIA MARCILENE CASSIMIRO DA SILVA	DEYVISON ALVES DA SILVA
Secretaria De Finanças	Presidente do Controle Interno

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:EC9AEC3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - 6º BIMESTRE/2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Senador Elói de Souza	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)		
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2023 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO 9 (LRF, Art.53, parágrafo 1, inciso I)	R\$ 1,00		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	115.500,00	0,00	115.500,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.514.683,10	498.339,54	1.016.343,56
Investimentos	996.450,28	41.449,63	955.000,65
Inversões Financeiras	35.500,00	0,00	35.500,00
Amortização da Dívida	482.732,82	456.889,91	25.842,91
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.514.683,10	498.339,54	1.016.343,56
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II-I)	1.399.183,10	498.339,54	900.843,56
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 12:12:35			
Notas:			
I Operações de crédito descritas na CF, art 167, inciso III.			

MACIEL GOMES DA SILVA	GILVAN ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal	Contador CRC-RN 011910/O-0

MARIA MARCILENE CASSIMIRO DA SILVA	DEYVISON ALVES DA SILVA
---	--------------------------------

Secretaria de Finanças

Presidente Do Controle Interno

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador: AFB6D47C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - 6º BIMESTRE/2023

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2023 (Novembro a Dezembro)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.102.500,00	1.645.829,86
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	315.000,00	2.301,94
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	52.500,00	17.110,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	262.500,00	449.290,51
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	472.500,00	1.177.127,41
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.959.899,26	18.431.787,34
2.1 - Cota parte do FPM	10.424.134,26	15.740.287,96
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.056.634,26	14.484.056,31
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	367.500,00	1.256.231,65
2.2 - Cota parte do ICMS	2.439.375,00	2.551.014,22
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	1.890,00	4.240,71
2.4 - Cota parte ITR	15.750,00	375,81
2.5 - Cota parte IPVA	78.750,00	134.996,44
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	872,20
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.062.399,26	20.077.617,20
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	2.788.443,00	3.393.171,95
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE	997.119,96	1.584.293,16

((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))		
FUNDEB		

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.848.200,00	7.522.026,25
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.690.700,00	6.619.855,53
6.1.1 - Principal	4.690.700,00	6.617.442,02
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	2.413,51
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	52.500,00	12.692,93
6.2.1 - Principal	52.500,00	12.692,93
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	52.500,00	889.477,79
6.3.1 - Principal	52.500,00	889.477,79
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	52.500,00	0,00
6.4.1 - Principal	52.500,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	1.902.257,00	3.224.270,07
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	7.522.026,25	

DESPESAS COM DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM	9.668.369,71	8.713.831,00	8.378.957,80	7.379.768,11	334.873,20

RECURSOS DO FUNDEB					
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.667.507,37	6.842.467,01	6.550.352,17	5.593.968,15	292.114,84
10.1.1 - Educação infantil	736.789,30	613.747,63	613.747,63	507.758,33	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	6.393.390,73	5.796.671,09	5.504.556,25	4.730.488,87	292.114,84
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	537.327,34	432.048,29	432.048,29	355.720,95	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	2.000.862,34	1.871.363,99	1.828.605,63	1.785.799,96	42.758,36
10.2.1 - Educação infantil	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	1.886.162,34	1.871.363,99	1.828.605,63	1.785.799,96	42.758,36
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	46.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC.	DESP. LIQUID/EMPE NHADAS EM VL SUP.
	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	o NÃO PROCESSADAS (g)	(SEM DISPONIB.DE CAIXA)(7) (h)	RECEITA RECEBIDA NO EXERC.(9) (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	8.714.531,00	8.379.657,80	7.380.468,11	334.873,20	0,00	1.192.504,75
11.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de imp	7.762.106,60	7.427.353,42	7.380.468,11	334.753,18	0,00	1.142.251,07
11.2- Total das despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	952.424,40	952.304,38	0,00	120,02	0,00	62.946,61
11.4- Total das despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	6.842.467,01	6.550.352,17	5.593.968,15	292.114,84	0,00 0,00	
13 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	105.989,30	105.989,30	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS	% APLICADO (m)
--	-------------------	--------------------	------------------------	----------------

			DEDUÇÕES		
			(l)		
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	5.265.418,38	6.842.467,01	6.842.467,01	90,97	
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) educação infantil	444.738,90	105.989,30	105.989,30	11,92	
17 - Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	133.421,67	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE - (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da receita recebida e não aplicada no exercício	752.202,63	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ 1 QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

de impostos						
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	712.707,61	448.186,90	448.177,40	308.177,30	9,50
20.1 - Educação Infantil	71.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2 - Ensino Fundamental	177.249,34	45.413,59	45.413,59	45.413,59	0,00
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	31.619,96	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	6.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	422.938,31	402.773,31	402.763,81	262.763,71	9,50
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g)

(Por Área de Atuação)6					
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E	9.955.839,01	8.759.944,59	8.425.071,39	7.425.881,70	334.873,20
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	875.889,30	613.747,63	613.747,63	507.758,33	0,00
21.1.1 - Creche	0,00	105.989,30	105.989,30	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	875.889,30	507.758,33	507.758,33	507.758,33	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.079.949,71	8.146.196,96	7.811.323,76	6.918.123,37	334.873,20
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22 - (+) TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))					448.186,90
23 - (+) TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					3.393.171,95
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L(18q)					0,00
25 - (+) VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4					0,00

27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af)) + (L30.2(af)))					0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (24 + 25 - 26 - 27))					3.841.358,85
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)		
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.019.404,30	3.841.358,85	19,13		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)- (ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	727.745,43	0,00	196.841,08	0,00	530.904,35
30.1 - Executadas com recursos de	31.240,00	0,00	0,00	0,00	31.240,00

impostos e transferências de impostos					
30.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	554.567,32	0,00	61.676,36	0,00	492.890,96
30.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	141.938,11	0,00	135.164,72	0,00	6.773,39

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.581.250,00	626.335,82
31.1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.198.000,00	318.548,65
31.1.1 - Salário-Educação	305.500,00	153.908,25
31.1.2 - PDDE	105.000,00	0,00
31.1.3 - PNAE	367.500,00	164.640,40
31.1.4 - PNATE	262.500,00	0,00
31.1.5 - Outras transferências do FNDE	157.500,00	0,00
31.2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	84.000,00	10.415,43
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	299.250,00	297.371,74
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.513.512,47	1.278.954,50	1.107.031,86	1.038.691,16	506.805,34
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	58.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	462.022,07	365.609,10	365.603,11	365.603,11	334.879,19
32.3 - ENSINO MÉDIO	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

32.6 - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	13.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	963.690,40	913.345,40	741.428,75	673.088,05	171.926,15
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	12.216.839,71	10.636.086,38	10.129.281,04	8.921.750,55	506.805,34
33.1 - Despesas Correntes	12.059.910,79	10.628.686,38	10.121.881,04	8.921.750,55	506.805,34
33.1.1 - Pessoal Ativo	8.267.029,71	7.240.232,35	6.904.787,20	5.910.754,44	335.445,15
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	3.792.881,08	3.388.454,03	3.217.093,84	3.010.996,11	171.360,19
33.2 - Despesas de Capital	156.928,92	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	156.928,92	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)			
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	793.319,30	0,00			

35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.522.026,25	153.908,25
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	7.766.123,17	185.036,30
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	549.222,38	-31.128,05

38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	549.222,38	-31.128,05
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 11:58:01		
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		
9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		
MACIEL GOMES DA SILVA	GILVAN ALVES DE LIMA	
Prefeito Municipal	Contador	CRC-RN 011910/O-0
MARIA MARCILENE CASSIMIRO DA SILVA	DEYVISON ALVES DA SILVA	
Secretaria de Finanças	Presidente Do Controle Interno	

Publicado por:

Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:8F3F5B4FSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - 6º BIMESTRE/2023

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
	POR PODER E ÓRGÃO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º bimestre de 2023 (Novembro a Dezembro)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					R\$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	669.093,60	4.595.389,29	1.419.768,54	0,00	3.844.714,35
Executivo	669.093,60	4.595.389,29	1.419.768,54	0,00	3.844.714,35
2020-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	274.000,00	0,00	0,00	0,00	274.000,00
2021-Sec.Munic. de Administração	61.221,41	0,00	0,00	0,00	61.221,41
2021-Secretaria Municipal de Finanças	3.990,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00
2021-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	38.239,66	0,00	0,00	0,00	38.239,66
2021-Fundo de Manut.e Desenv. Educação B	9.800,78	0,00	0,00	0,00	9.800,78
2021-Fundo Municipal de Saúde	151.064,40	0,00	0,00	0,00	151.064,40
2021-Sec.Munic.de Assist.Soc.Trab.e Habi	3.630,00	0,00	0,00	0,00	3.630,00
2021-Fundo Municipal de Assistencia Soci	33.489,48	0,00	0,00	0,00	33.489,48
2021-Sec. Munic. De Infraestrutura e Obr	71.012,77	0,00	0,00	0,00	71.012,77
2021-Sec.Muic.de Agricultura e Meio Ambi	14.895,10	0,00	0,00	0,00	14.895,10
2021-Secretaria de Gabinete do Prefeito	7.750,00	0,00	0,00	0,00	7.750,00
2022-Sec.Munic. de Administração	0,00	762.463,22	200.451,76	0,00	562.011,46
2022-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	47.175,00	47.175,00	0,00	0,00
2022-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	0,00	906.842,07	282.835,84	0,00	624.006,23
2022-Fundo Municipal de Saúde	0,00	1.374.067,21	398.978,35	0,00	975.088,86
2022-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	57.402,91	35.200,91	0,00	22.202,00
2022-Sec. Munic. De Infraestrutura e Obr	0,00	962.595,13	261.279,31	0,00	701.315,82

2022-Sec. Municipal de Tributação	0,00	6.725,00	5.225,00	0,00	1.500,00
2022-Sec.Munic. De Agricul. e Meio Ambie	0,00	259.275,34	127.515,01	0,00	131.760,33
2022-Secretaria de Gabinete do Prefeito	0,00	218.843,41	61.107,36	0,00	157.736,05
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
TOTAL (III)=(I)+(II)	669.093,60	4.595.389,29	1.419.768,54	0,00	3.844.714,35

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	303.898,12	287.452,84	229.537,39	1.188,00	73.172,73	3.917.887,08	
Executivo	0,00	303.898,12	287.452,84	229.537,39	1.188,00	73.172,73	3.917.887,08	
2020-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.000,00	
2021-Sec.Munic. de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.221,41	
2021-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00	
2021-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.239,66	
2021-Fundo de Manut.e Desenv. Educação B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.800,78	
2021-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.064,40	
2021-Sec.Munic.de Assist.Soc.Trab.e Habi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.630,00	
2021-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.489,48	
2021-Sec. Munic. De Infraestrutura e Obr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.012,77	
2021-Sec.Muic.de Agricultura e Meio Ambi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.895,10	
2021-Secretaria de Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.750,00	
2022-Sec.Munic. de Administração	0,00	89.289,60	81.599,10	43.584,10	0,00	45.705,50	607.716,96	
2022-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2022-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	624.006,23	
2022-Fundo Municipal de Saúde	0,00	51.655,44	51.649,94	51.649,94	0,00	5,50	975.094,36	
2022-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	1.188,00	0,00	0,00	1.188,00	0,00	22.202,00	
2022-Sec. Munic. De Infraestrutura e Obr	0,00	154.927,08	147.371,30	127.470,85	0,00	27.456,23	728.772,05	
2022-Sec. Municipal de Tributação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	
2022-Sec.Munic. De Agricul. e Meio Ambie	0,00	2.838,00	2.832,50	2.832,50	0,00	5,50	131.765,83	
2022-Secretaria de Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.736,05	
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)						
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	303.898,12	287.452,84	229.537,39	1.188,00	73.172,73	3.917.887,08	

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			

RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS								
	INSCRITOS				LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM ANTERIORES (f)	EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE EXERC.ANTERIOR (g)	DEZ.					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 11:56:29

NOTAS:

MACIEL GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

GILVAN ALVES DE LIMA

Contador CRC-RN 011910/O-0

MARIA MARCILENE CASSIMIRO DA SILVA

Secretaria de Finanças

DEYVISON ALVES DA SILVA

Presidente do Controle Interno

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:3F9C71E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - 6º BIMESTRE/2023**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2023 (Novembro a Dezembro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)

RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(I)	25.188.556,26	30.222.745,81
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	1.155.000,00	1.652.915,79
IPTU	315.000,00	2.301,94
ISS	262.500,00	449.290,51
ITBI	52.500,00	17.110,00
IRRF	472.500,00	1.177.127,41
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	52.500,00	7.085,93
Contribuições	110.300,00	208.702,80
Receita patrimonial	434.000,00	24.632,80
Aplicações financeiras (II)	257.000,00	24.632,80
Outras receitas patrimoniais	177.000,00	0,00
Transferências correntes	22.853.256,26	28.327.556,01
Cota-parte do FPM	8.051.134,26	12.862.233,34
Cota-parte do ICMS	2.040.375,00	2.036.175,24
Cota-parte do IPVA	63.000,00	134.996,44
Cota Parte do ITR	15.435,00	97,46
Transferências da LC 61/1989	1.512,00	4.240,71
Transferências do Fundeb	4.848.200,00	7.519.612,74
Outras transferências correntes	7.833.600,00	5.770.200,08
Demais receitas correntes	636.000,00	8.938,41
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	636.000,00	8.938,41
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(IV)=(I-II-III)	24.931.556,26	30.198.113,01
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	1.902.000,00	1.821.326,04
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	120.000,00	8.660,40
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(VII)	907.900,00	600.483,85
Operações de crédito (VIII)	115.500,00	0,00
Amortização de empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de bens	21.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	21.000,00	0,00
Transferências de capital	771.400,00	600.483,85
Convênios	622.400,00	600.483,85
Outras transferências de capital	149.000,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (XII)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XIII)=(VII-(V		
III+IX+X+XI+XII))	792.400,00	600.483,85
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00

RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI)= (IV + V + XIII + XIV)	27.625.956,26	32.619.922,90
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)(XVII)= (IV + XIII)	25.723.956,26	30.798.596,86

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2023				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(XVIII)	36.536.131,65	30.576.450,85	28.501.429,57	24.009.368,54	1.419.768,54	240.101,65	202.086,65
Pessoal e encargos sociais	19.259.307,57	16.318.389,84	15.554.666,31	12.546.310,83	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIX)	15.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	17.261.724,08	14.258.061,01	12.946.763,26	11.463.057,71	1.419.768,54	240.101,65	202.086,65
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(XX)= (XVIII - X IX)	36.521.031,65	30.576.450,85	28.501.429,57	24.009.368,54	1.419.768,54	240.101,65	202.086,65
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXI)	2.537.300,00	2.526.023,78	2.063.651,94	2.057.411,02	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXIII)	1.514.683,10	498.339,54	498.339,54	488.377,54	0,00	47.351,19	27.450,74
Investimentos	996.450,28	41.449,63	41.449,63	31.487,63	0,00	47.351,19	27.450,74
Inversões financeiras	35.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	35.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XXVII)	482.732,82	456.889,91	456.889,91	456.889,91	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXVIII) = XXII I - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)	1.031.950,28	41.449,63	41.449,63	31.487,63	0,00	47.351,19	27.450,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII)=(XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	40.092.281,93	33.143.924,26	30.606.531,14	26.098.267,19	1.419.768,54	287.452,84	229.537,39
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXXIII)=(XX + XXVIII + XXIX)	37.554.981,93	30.617.900,48	28.542.879,20	24.040.856,17	1.419.768,54	287.452,84	229.537,39
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da linha (XXXIV) = [XVIIa-(X XXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]				4.872.349,78			
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da linha (XXXV) = [XVIIa-(X XXIIIa + XXXIIb + XXXIIc)]				5.108.434,76			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2023
	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)(XXXVI)	- 24.632,80
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)(XXXVII)	- 303.000,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-	4.830.067,56
---	---	--------------

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
6º bimestre de 2023 (Novembro a Dezembro)	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	5.998.006,85	5.844.116,94
DEDUÇÕES (XL)	-5.403.969,98	-2.519.719,65
Disponibilidade de caixa	-5.403.969,98	-2.519.719,65
Disponibilidade de caixa bruta	240.441,41	7.084.848,10
(-)Restos a pagar processados (XLI)	5.626.177,57	3.902.629,80
(-)Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	18.233,82	5.701.937,95
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII)=(XXXIX-XL)	11.401.976,83	8.363.836,59
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-	3.038.140,24
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2023	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)	-	1.723.547,77
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV)=(XI)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	-	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	-	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX))	-	4.761.688,01
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS)- Abaixo da linha (LI) = L - (XXXVI - XXXVII)	-	5.040.055,21
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 11:56:13		

MACIEL GOMES DA SILVA	GILVAN ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal	Contador Crc-Rn 011910/O-0
MARIA MARCILENE CASSIMIRO DA SILVA	DEYVISON ALVES DA SILVA
Secretaria De Finanças	PRESIDENTE DO CONTROLE INTERNO

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:6C64EFC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - 6º BIMESTRE/2023

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2023 (Novembro a Dezembro)						
RREO - ANEXO 11 (LRF, Art.53, parágrafo 1º inciso III)							RS 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	21.000,00	0,00					21.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	21.000,00	0,00					21.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00					0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO (2022) (i)	EXERCÍCIO (2023) (j) = (Ib) - (IIf+IIg)					SALDO ATUAL (k)=(IIIi+IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00					0,00
MACIEL GOMES DA SILVA	GILVAN ALVES DE LIMA						
Prefeito Municipal	Contador Crc-Rn 011910/O-0						
MARIA MARCELENE CASSIMIRO DA	SILVA DEYVISON ALVES DA SILVA						
Secretaria De Finanças	Presidente Do Controle Interno						

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:70661C6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - 6º BIMESTRE/2023

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2023 (Novembro a Dezembro)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e28)	R\$ 1,00		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL EM 2023	
		Até o bimestre	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	
Provisões de PPP	0,00	0,00	
Outros passivos	0,00	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	
Obrigações contratuais	0,00	0,00	
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	
Garantias concedidas	0,00	0,00	

Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00
------------------------------	------	------

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2023)	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>	<2031>	<2032>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	28.198.086,09	30.223.128,77									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 12:00:46											
NOTA:											

MACIEL GOMES DA SILVA	GILVAN ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal	Contador CRC-RN 011910/O-0
MARIA MARCILENE CASSIMIRO DA SILVA	DEYVISON ALVES DA SILVA
Secretaria de Finanças	Presidente Do Controle Interno

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:490B9719

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - 6º BIMESTRE/2023

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2023 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)	R\$ 1,00			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.102.500,00	1.102.500,00	1.645.829,86	149,28
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	315.000,00	315.000,00	2.301,94	0,73
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	52.500,00	52.500,00	17.110,00	32,59
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	262.500,00	262.500,00	449.290,51	171,16
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	472.500,00	472.500,00	1.177.127,41	249,13
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.592.399,26	12.592.399,26	17.174.683,49	136,39
Cota Parte FPM	10.056.634,26	10.056.634,26	14.484.056,31	144,02
Cota Parte ITR	15.750,00	15.750,00	375,81	2,39
Cota Parte IPVA	78.750,00	78.750,00	134.996,44	171,42
Cota Parte ICMS	2.439.375,00	2.439.375,00	2.551.014,22	104,58
Cota Parte IPI - Exportação	1.890,00	1.890,00	4.240,71	224,38
Outras Transferências Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00

Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	13.694.899,26	13.694.899,26	18.820.513,35	137,43

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.820.749,59	5.077.684,96	4.999.281,78	98,46	4.846.914,74	95,46	3.946.465,51	77,72	152.367,04	
Despesas Correntes	1.568.249,59	5.071.346,33	4.992.943,15	98,45	4.840.576,11	95,45	3.940.126,88	77,69	152.367,04	
Despesas de Capital	252.500,00	6.338,63	6.338,63	100,00	6.338,63	100,00	6.338,63	100,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	276.385,30	6.460,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	276.385,30	6.460,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	2.097.134,89	5.084.145,26	4.999.281,78	98,33	4.846.914,74	95,33	3.946.465,51	77,62	152.367,04	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPSPS (XII)=(XI)	4.999.281,78	4.846.914,74	3.946.465,51
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPSPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.999.281,78	4.846.914,74	3.946.465,51
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.823.077,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			2.176.204,78
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica			26,56

Municipal)			
------------	--	--	--

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				SALDO FINAL (l)=(h-(i ou j))
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (não aplicado)1			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício ceira(q)=(XIIIId)	RPNP Indevidamente no exercício sem Disponibi- Financ- lidade	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q)) se<0, (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u)	
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)							0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)							0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)							0,00				

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				SALDO FINAL (não aplicado)1 (aa)=(w-(x ou y))
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS
----------------------------	----------	----------	----------

FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (c)	REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.900.100,00	3.900.100,00	4.125.893,00	105,79
Provenientes da União	3.618.100,00	3.618.100,00	3.825.893,00	105,74
Provenientes do Estado	162.000,00	162.000,00	300.000,00	185,19
Provenientes de Outros Municípios	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	99.750,00	99.750,00	99.123,98	99,37
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	3.999.850,00	3.999.850,00	4.225.016,98	105,63

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.828.008,29	3.435.662,06	2.775.396,78	80,78	2.674.516,85	77,85	2.144.419,64	62,42	100.879,93
Despesas Correntes	2.568.008,29	3.367.500,06	2.772.834,78	82,34	2.671.954,85	79,35	2.144.419,64	63,68	100.879,93
Despesas de Capital	260.000,00	68.162,00	2.562,00	3,76	2.562,00	3,76	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	654.800,00	128.856,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	292.500,00	92.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	362.300,00	36.356,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	113.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	113.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	189.500,00	414.273,04	346.038,47	83,53	327.929,60	79,16	239.431,03	57,80	18.108,87
Despesas Correntes	179.000,00	403.773,04	346.038,47	85,70	327.929,60	81,22	239.431,03	59,30	18.108,87
Despesas de Capital	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	429.800,00	134.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	408.800,00	113.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	4.215.108,29	4.125.991,55	3.121.435,25	75,65	3.002.446,45	72,77	2.383.850,67	57,78	118.988,80
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	4.648.757,88	8.513.347,02	7.774.678,56	91,32	7.521.431,59	88,35	6.090.885,15	71,55	253.246,97
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	931.185,30	135.316,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	113.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	189.500,00	414.273,04	346.038,47	83,53	327.929,60	79,16	239.431,03	57,80	18.108,87
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	429.800,00	134.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	6.312.243,18	9.210.136,81	8.120.717,03	88,17	7.849.361,19	85,23	6.330.316,18	68,73	271.355,84
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 11:58:49									
Notas:									
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.									
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).									
A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).									
MACIEL GOMES DA SILVA							GLVAN ALVES DE LIMA		
Prefeito Municipal							Contador CRC-RN 011910/O-0		
MARIA MARCELENE CASSIMIRO DA SILVA							DEVYISON ALVES DA SILVA		
Secretaria de Finanças							Presidente Do Controle Interno		

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador: E3E2BAFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - 6º BIMESTRE/2023

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Senador Elói de Souza	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2023 (Novembro a Dezembro)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	28.118.456,26
Previsão Atualizada	28.118.456,26
Receitas Realizadas	32.653.216,10
Déficit Orçamentário	947.598,07
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	28.118.456,26
Dotação Atualizada	40.590.114,75
Despesas Empenhadas	33.600.814,17
Despesas Liquidadas	31.063.421,05
Despesas Pagas	26.555.157,10
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	33.600.814,17
Despesas Liquidadas	31.063.421,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	30.223.128,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	28.993.128,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	28.893.128,77
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.822.609,81
Despesas Previdenciárias Empenhadas	2.439.023,78
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.001.993,29
Despesas Previdenciárias Pagas	1.995.752,37
Resultado Previdenciário	-616.413,97
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	-1.283,77

Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	-1.283,77

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário (sem RPPS) Acima da linha	0,00	5.108.434,76	0,00 %
Resultado Nominal (sem RPPS) Acima da linha	0,00	4.830.067,56	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.264.482,89	0,00	1.419.768,54	3.844.714,35
Poder Executivo	5.264.482,89	0,00	1.419.768,54	3.844.714,35
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	303.898,12	1.188,00	229.537,39	73.172,73
Poder Executivo	303.898,12	1.188,00	229.537,39	73.172,73
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.568.381,01	1.188,00	1.649.305,93	3.917.887,08

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo Aplicar Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de < 25% > das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.841.358,85	25%	19,13
Minímo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.842.467,01	70%	90,97
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	105.989,30	50%	11,92
Minímo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receitas de Operações de Crédito	0,00	115.500,00		
Despesa de Capital Líquida	498.339,54	1.016.343,56		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	21.000,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.999.281,78	15,00 %	26,56 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 12:12:09			

MACIEL GOMES DA SILVA	GILVAN ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal	Contador CRC-RN 011910/O-0
MARIA MARCILENE CASSIMIRO DA SILVA	DEYVISON ALVES DA SILVA
Secretaria de Finanças	Presidente Do Controle Interno

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:CD55855A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - 6º BIMESTRE/2023

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
6º bimestre de 2023 (Novembro a Dezembro)				
RREO - ANEXO 10 (LRF, Art 53, § 1o. inciso II)				R\$ 1,00
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(d' exercício anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2023	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2024	0,00	0,00	0,00	2.500,00

2025	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2026	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2027	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2028	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2029	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2030	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2031	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2032	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2033	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2034	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2035	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2036	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2037	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2038	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2039	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2040	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2041	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2042	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2043	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2044	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2045	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2046	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2047	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2048	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2049	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2050	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2051	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2052	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2053	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2054	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2055	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2056	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2057	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2058	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2059	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2060	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2061	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2062	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2063	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2064	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2065	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2066	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2067	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2068	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2069	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2070	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2071	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2072	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2073	0,00	0,00	0,00	2.500,00

2074	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2075	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2076	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2077	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2078	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2079	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2080	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2081	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2082	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2083	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2084	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2085	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2086	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2087	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2088	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2089	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2090	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2091	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2092	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2093	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2094	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2095	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2096	0,00	0,00	0,00	2.500,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(d' exercício anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00

2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00

2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO:25/01/2024 - HORA DA EMISSÃO:12:14:06

MACIEL GOMES DA SILVA	GILVAN ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal	Contador CRC-RN 011910/O-0
MARIA MARCILENE CASSIMIRO DA SILVA	DEYVISON ALVES DA SILVA
Secretaria De Finanças	Presidente Do Controle Interno

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:0ECDAF6A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
LEI Nº 1050/2024**

LEI Nº 1050 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1ºA Administração Direta pode efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, condicionada ao tramite necessário para a realização do concurso público nº 001/2024, a fim de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público na área social, educacional e saúde pública, nos termos fixados nesta Lei.

Parágrafo único - O Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, previsto nesta Lei, será conduzido por Comissão designada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através de Portaria, sendo composta por 06 (seis) membros, sendo: 01 (um) indicado pela Câmara Municipal de Serra do Mel; 01 (um) indicado pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Serra do Mel; 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Educação; 01 (um) da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 01 (um) representante da Secretaria Municipal do Trabalho, da habitação e da Assistência Social e 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2ºSão casos de necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos desta Lei:

I - atividades da Secretaria Municipal do Trabalho, da habitação e da Assistência Social, relativas aos serviços especializados de Assistência Social;

II - Execução de programas sociais oferecidos através do Centro de Referência da Assistência Social;

III - admissão de professores substitutos para suprir a falta de professor, ocupante de cargo efetivo, decorrente de licença;

IV- admissão de professor para suprir demandas temporárias na rede municipal de ensino;

V - Atividades desenvolvidas por profissionais de saúde quando ausentes profissionais concursados no quadro de pessoal, desde que, com realização de concurso em tramite.

Art. 3º As contratações regulamentadas nesta Lei, serão precedidas de autorização Legislativa, de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo, constando a quantidade de contratos, funções, vencimentos e o órgão contratante, bem como o processo simplificado de seleção, onde se observe ampla divulgação na imprensa oficial, obedecidos os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, sendo autorizada contratação máxima de 90 (noventa) servidores, para preenchimento dos respectivos cargos definidos no anexo I.

Art. 4º As contratações previstas nesta Lei serão feitas através de contrato administrativo temporário de prestação de serviço, por até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogadas uma única vez, por até igual período, com a obrigação do Poder Executivo Municipal de realizar concurso público durante esse período.

Art. 5º - A convocação das vagas reservas, deverão ser justificadas pela secretaria solicitante, de forma individual para cada convocado, apontando o local onde cada um irá atuar e demonstrando a extrema necessidade da convocação.

Art. 6º É vedada a contratação, nos termos desta Lei, de servidores públicos efetivos ou ocupantes de cargos em comissão, estatutários ou celetistas, vinculados a Administração Direta e Indireta deste Município, Estados, União ou Distrito Federal e ainda de qualquer outro Município.

Parágrafo único - Excetua-se do disposto no caput deste artigo, condicionada à formal comprovação da compatibilidade de horários, a contratação de professores.

Art. 7º As contratações somente poderão ser efetivadas com observância de dotação orçamentária específica, sujeitas a prévia autorização e justificativa da autoridade pública contratante.

Art. 8º O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:

I - ser nomeado para o exercício de cargo em comissão;

II - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato.

Art. 9ºO regime da contratação será regida pelo Regime Jurídico próprio do município, o qual não se confunde com o contrato de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parágrafo Único - Os contratados farão jus unicamente às seguintes vantagens:

I - décimo terceiro salário;

II - férias, acrescidas de um terço;

III - licença à gestante, com a duração de 120 (cento e vinte) dias; e

IV - licença paternidade.

Art. 10ºO contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por iniciativa do contratado, por liberalidade do mesmo;

III - por iniciativa do contratante, nos casos:

a) de prática de infração disciplinar definida na Lei Municipal nº 373/2010, apurada em sindicância, em que sejam assegurados ao acusado o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

b) de conveniência da Administração, em decisão plenamente fundamentada;

c) em que o contratado assumir cargo ou emprego incompatível com as funções do contrato;

IV - quando da efetivação da posse de candidatos aprovados em concurso público para provimento de cargos com as mesmas funções.

Parágrafo único - A extinção do contrato, no caso do inciso II, será comunicada à contratante com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Caso o contratado não observe tal prazo, ser-lhe-á descontada a remuneração correspondente aos dias de trabalho faltantes para o cumprimento do período.

Art. 11 Ao pessoal contratado nos termos desta Lei será aplicado o regime geral de previdência social, conforme previsto no § 13 do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Serra do Mel/RN, 29 de Janeiro de 2024

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito

ANEXO I

QUADRO DE FUNÇÕES

PROCESSO SELETIVO

NÍVEL SUPERIOR – ENSINO SUPERIOR

Secretária Municipal de Educação, cultura, esporte e lazer

CARGOS	Vagas	Cad. reserva
Professor pedagogo fundamental I (30hs semanais)	15	10
Professor pedagogo educação Infantil (30hs semanais)	06	10
Professor de Matemática (30hs semanais)	03	02
Professor de Língua Portuguesa (30hs semanais)	03	02
Professor de História (30hs semanais)	02	02
Professor em Língua Inglesa (30hs semanais)	01	03
Professor de Educação Física (30hs semanais)	02	04

Tradutor e Interpretador de Libras (30hs semanais)

01

03

Nome do cargo: Professor pedagogo Fundamental I**Quantidade de Vagas:** 15**Cadastro Reserva:** 10**Carga Horária:** 30 horas semanais**Salário Básico:** R\$ 3.381,42 (três mil trezentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos)

Descrição das Atividades do Cargo: Elaboração, implementação e avaliação do projeto político-pedagógico da unidade educacional, – elaborar o plano de ensino da turma e do componente curricular, observadas as metas e objetivos propostos, zelar pela aprendizagem e frequência dos alunos, planejar e ministrar aulas, registrando os objetivos, atividades e resultados do processo educativo, tendo em vista a efetiva aprendizagem de todos os alunos; planejar e desenvolver, articuladamente com os demais profissionais, atividades pedagógicas compatíveis e discutir com os alunos e com os pais ou responsáveis as propostas de trabalho da unidade educacional, formas de acompanhamento da vida escolar e procedimentos adotados no processo de avaliação das crianças. Ministrar aulas, atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para os alunos; elaborar programa e planos de trabalho no que for de sua competência; seguir a proposta Político – Pedagógica da Rede Municipal de Ensino de Serra do Mel, respeitada as peculiaridades da Unidade Educativa, integrando-se à ação pedagógica, como co-partícipe na elaboração e execução do mesmo; Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo pedagógico dos alunos, atribuindo-lhes notas e/ou, conceitos e avaliações descritivas nos prazos fixados, bem como relatórios de aproveitamento, quando solicitado; Promover aulas e trabalhos de recuperação paralela com os alunos que apresentem necessidade de atenção específica; Participar ativamente das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, conselhos de classe, cursos de capacitação; Realizar os planejamentos, registros e relatórios solicitados; Participar ativamente do processo de integração da escola – família – comunidade; Observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças, tanto individualmente como em grupo com o objetivo de acompanhar o processo de aprendizagem. Realizar outras atividades correlatas com a função.

Nome do cargo: Professor pedagogo Educação Infantil**Quantidade de Vagas:** 06**Cadastro Reserva:** 10**Carga Horária:** 30 horas semanais**Salário Básico:** R\$ 3.381,42 (três mil trezentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos)

Descrição das Atividades do Cargo: Elaboração, implementação e avaliação do projeto político-pedagógico da unidade educacional, – elaborar o plano de ensino da turma e do componente curricular, observadas as metas e objetivos propostos, zelar pela aprendizagem e frequência dos alunos, planejar e ministrar aulas, registrando os objetivos, atividades e resultados do processo educativo, tendo em vista a efetiva aprendizagem de todos os alunos; planejar e desenvolver, articuladamente com os demais profissionais, atividades pedagógicas compatíveis e discutir com os alunos e com os pais ou responsáveis as propostas de trabalho da unidade educacional, formas de acompanhamento da vida escolar e procedimentos adotados no processo de avaliação das crianças. Ministrar aulas, atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para os alunos; elaborar programa e planos de trabalho no que for de sua competência; seguir a proposta Político –

Pedagógica da Rede Municipal de Ensino de Serra do Mel, respeitada as peculiaridades da Unidade Educativa, integrando-se à ação pedagógica, como co-partícipe na elaboração e execução do mesmo; Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo pedagógico dos alunos, atribuindo-lhes notas e/ou, conceitos e avaliações descritivas nos prazos fixados, bem como relatórios de aproveitamento, quando solicitado; Promover aulas e trabalhos de recuperação paralela com os alunos que apresentem necessidade de atenção específica; Participar ativamente das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, conselhos de classe, cursos de capacitação; Realizar os planejamentos, registros e relatórios solicitados; Participar ativamente do processo de integração da escola – família – comunidade; Observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças, tanto individualmente como em grupo com o objetivo de acompanhar o processo de aprendizagem. Realizar outras atividades correlatas com a função.

Nome do cargo: Professor de Matemática

Quantidade de Vagas: 03

Cadastro Reserva: 02

Carga Horária: 30 horas semanais

Salário Básico: R\$ 3.381,42 (três mil trezentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos)

Descrição das Atividades do Cargo: Ministras aulas, atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para os alunos; elaborar programa e planos de trabalho no que for de sua competência; seguir a proposta Político – Pedagógica da Rede Municipal de Ensino de Serra do Mel, respeitada as peculiaridades da Unidade Educativa, integrando-se à ação pedagógica, como co-partícipe na elaboração e execução do mesmo; Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo pedagógico dos alunos, atribuindo-lhes notas e/ou, conceitos e avaliações descritivas nos prazos fixados, bem como relatórios de aproveitamento, quando solicitado; Promover aulas e trabalhos de recuperação paralela com os alunos que apresentem necessidade de atenção específica; Participar ativamente das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, conselhos de classe, cursos de capacitação; Realizar os planejamentos, registros e relatórios solicitados; Participar ativamente do processo de integração da escola – família – comunidade; Observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças, tanto individualmente como em grupo com o objetivo de acompanhar o processo de aprendizagem. Tudo dentro do ensino da matemática. Realizar outras atividades correlatas com a função.

Nome do cargo: Professor de Língua Portuguesa

Quantidade de Vagas: 03

Cadastro Reserva: 02

Carga Horária: 30 horas semanais

Salário Básico: R\$ 3.381,42 (três mil trezentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos)

Descrição das Atividades do Cargo: Ministras aulas, atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para os alunos; elaborar programa e planos de trabalho no que for de sua competência; seguir a proposta Político – Pedagógica da Rede Municipal de Ensino de Serra do Mel, respeitada as peculiaridades da Unidade Educativa, integrando-se à ação pedagógica, como co-partícipe na elaboração e execução do mesmo; Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo pedagógico dos alunos, atribuindo-lhes notas e/ou, conceitos e avaliações descritivas nos prazos fixados, bem como relatórios de aproveitamento, quando solicitado; Promover aulas e trabalhos de recuperação paralela com os alunos que apresentem

necessidade de atenção específica; Participar ativamente das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, conselhos de classe, cursos de capacitação; Realizar os planejamentos, registros e relatórios solicitados; Participar ativamente do processo de integração da escola – família – comunidade; Observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças, tanto individualmente como em grupo com o objetivo de acompanhar o processo de aprendizagem. Tudo dentro do ensino de português. Realizar outras atividades correlatas com a função.

Nome do cargo: Professor de História

Quantidade de Vagas: 02

Cadastro Reserva: 02

Carga Horária: 30 horas semanais

Salário Básico: R\$ 3.381,42 (três mil trezentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos)

Descrição das Atividades do Cargo: Ministras aulas, atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para os alunos; elaborar programa e planos de trabalho no que for de sua competência; seguir a proposta Político – Pedagógica da Rede Municipal de Ensino de Serra do Mel, respeitada as peculiaridades da Unidade Educativa, integrando-se à ação pedagógica, como co-partícipe na elaboração e execução do mesmo; Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo pedagógico dos alunos, atribuindo-lhes notas e/ou, conceitos e avaliações descritivas nos prazos fixados, bem como relatórios de aproveitamento, quando solicitado; Promover aulas e trabalhos de recuperação paralela com os alunos que apresentem necessidade de atenção específica; Participar ativamente das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, conselhos de classe, cursos de capacitação; Realizar os planejamentos, registros e relatórios solicitados; Participar ativamente do processo de integração da escola – família – comunidade; Observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças, tanto individualmente como em grupo com o objetivo de acompanhar o processo de aprendizagem. Tudo dentro do ensino de português. Realizar outras atividades correlatas com a função.

Nome do cargo: Professor de Inglês (Educação Fundamental II)

Quantidade de Vagas: 01

Cadastro Reserva: 03

Carga Horária: 30 horas semanais

Salário Básico: R\$ 3.381,42 (três mil trezentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos)

Descrição das Atividades do Cargo: Ministras aulas, atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para os alunos; elaborar programa e planos de trabalho no que for de sua competência; seguir a proposta Político – Pedagógica da Rede Municipal de Ensino de Serra do Mel, respeitada as peculiaridades da Unidade Educativa, integrando-se à ação pedagógica, como co-partícipe na elaboração e execução do mesmo; Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo pedagógico dos alunos, atribuindo-lhes notas e/ou, conceitos e avaliações descritivas nos prazos fixados, bem como relatórios de aproveitamento, quando solicitado; Promover aulas e trabalhos de recuperação paralela com os alunos que apresentem necessidade de atenção específica; Participar ativamente das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, conselhos de classe, cursos de capacitação; Realizar os planejamentos, registros e relatórios solicitados; Participar ativamente do processo de integração da escola – família – comunidade; Observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças, tanto individualmente como em grupo com o objetivo de acompanhar o processo de aprendizagem. Tudo dentro do ensino de inglês. Realizar outras atividades correlatas com a função.

Nome do cargo: Professor de Educação Física

Quantidade de Vagas: 02

Cadastro Reserva: 04

Carga Horária: 30 horas semanais

Salário Básico: R\$ 3.381,42 (três mil trezentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos)

Descrição das Atividades do Cargo: Ministrar aulas, atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para os alunos; elaborar programa e planos de trabalho no que for de sua competência; seguir a proposta Político – Pedagógica da Rede Municipal de Ensino de Serra do Mel, respeitada as peculiaridades da Unidade Educativa, integrando-se à ação pedagógica, como co-partícipe na elaboração e execução do mesmo; Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo pedagógico dos alunos, atribuindo-lhes notas e/ou, conceitos e avaliações descritivas nos prazos fixados, bem como relatórios de aproveitamento, quando solicitado; Promover aulas e trabalhos de recuperação paralela com os alunos que apresentem necessidade de atenção específica; Participar ativamente das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, conselhos de classe, cursos de capacitação; Realizar os planejamentos, registros e relatórios solicitados; Participar ativamente do processo de integração da escola – família – comunidade; Observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças, tanto individualmente como em grupo com o objetivo de acompanhar o processo de aprendizagem. Tudo dentro do ensino da Educação Física. Realizar outras atividades correlatas com a função.

Nome do cargo: Tradutor e Interprete de Libras

Quantidade de Vagas: 01

Cadastro Reserva: 03

Carga Horária: 30 horas semanais

Salário Básico: R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)

Descrição das Atividades do Cargo: Efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos por meio da Língua Brasileira de Sinais para a língua oral e vice-versa em salas de aula, cursos, eventos em geral; coletar informações sobre o conteúdo a ser trabalhado para facilitar a tradução da língua no momento da atividade; planejar antecipadamente, junto com o professor ou responsável pelo evento da sua atuação e limites no trabalho a ser executado; participar de atividades extraclasse, como palestras, cursos, jogos, encontros, debates e visitas, junto com a turma em que exerce a atividade como interprete; interpretar a língua formal fiel não alterando a informação a ser interpretada; traduzir publicações e/ou avaliações institucionais em português escrito para vídeos em língua brasileira de sinais; traduzir vídeos de Língua brasileira de sinais para o português escrito; analisar e emitir parecer sobre traduções realizadas; esclarecer dúvidas de todos os envolvidos no processo aprendizagem; elaborar recursos comunicacionais acessíveis; promover encontros e seminários para a comunidade. Realizar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

NÍVEL MÉDIO –

Secretaria municipal de saúde

Cargos	Vagas	Cad.reserva
ACS - Agente comunitário de saúde	05	05
ACE – Agente de combate a Endemias	03	03

Nome do cargo: Agente Comunitário de Saúde

Quantidade de Vagas: 05

Cadastro Reserva: 05

Carga Horária: 40 horas semanais

Salário Básico: R\$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais)

Descrição das Atividades do Cargo: Realizar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas em saúde realizada em domicílios ou junto às coletividades, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS; estende, também, o acesso da população às ações e serviços de informação, de saúde, promoção social e de proteção da cidadania. Desenvolver atividades de prevenção das doenças e promoção da saúde, através de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na Comunidade, sob supervisão e acompanhamento do enfermeiro Instrutor-Supervisor lotado na unidade básica de saúde da sua referência. Realização do cadastramento das famílias, participação na realização do diagnóstico demográfico e na definição do perfil sócio econômico da comunidade, na descrição do perfil do meio ambiente da área de abrangência, na realização do levantamento das condições de saneamento básico e realização do mapeamento da sua área de abrangência; realização do acompanhamento das micro-áreas de risco; realização da programação das visitas domiciliares, elevando a sua frequência nos domicílios que apresentam situações que requeiram atenção especial; atualização das fichas de cadastramento dos componentes das famílias; execução da vigilância de crianças menores de 01 ano consideradas em situação de risco; acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 5 anos; promoção da imunização de rotina às crianças e gestantes, encaminhadas ao serviço de referência ou criando alternativas de facilitação de acesso; promoção do aleitamento materno exclusivo; monitoramento das diarreias e promoção da reidratação oral; monitoramento das infecções respiratórias agudas, com identificação de sinais de risco e encaminhamento dos casos suspeitos de pneumonia ao serviço de saúde de referência; monitoramento das dermatoses e parasitoses em crianças; orientação dos adolescentes e familiares na prevenção de DST/AIDS, gravidez precoce e uso de drogas; identificação e encaminhamento das gestantes para o serviço de pré-natal na unidade de saúde de referência; realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento das gestantes, priorizando atenção nos aspectos de desenvolvimento da gestação ; seguimento do pré-natal; sinais e sintomas de risco na gestação; nutrição; incentivo e preparo para o aleitamento materno; preparo para o parto; atenção e cuidados ao recém-nascido; cuidados no puerpério; monitoramento dos recém nascidos e das puérperas; realização de ações educativas para a prevenção do câncer cérvico-uterino e de mama, encaminhando as mulheres em idade fértil para realização dos exames periódicos nas unidades de saúde de referência; realização de ações educativas sobre métodos de planejamento familiar; realização de ações educativas referentes ao climatério; realização de atividades de educação nutricional nas famílias e na comunidade; realização de atividades de educação em saúde bucal na família, com ênfase no grupo infantil; busca ativa das doenças infecto-contagiosas; apoio a inquéritos epidemiológicos ou investigação de surtos ou ocorrência de doenças de notificação compulsória; supervisão dos eventuais componentes da família em tratamento domiciliar e dos pacientes com tuberculose, hanseníase, hipertensão, diabetes e outras doenças crônicas; realização de atividades de prevenção e promoção de saúde do idoso; identificação dos portadores de deficiência psicofísica com orientação aos familiares para o apoio necessário no próprio domicílio; incentivo a comunidade na aceitação e inserção social dos portadores de deficiência psicofísica; orientação às famílias e à comunidade para a prevenção e o controle das doenças endêmicas; realização de ações educativas para preservação do meio ambiente; realização de ações para a sensibilização das famílias e da comunidade para abordagem dos direitos humanos; estimulação da participação

comunitária para ações que visem a melhoria da qualidade de vida da comunidade; outras ações e atividades a serem definidas de acordo com prioridades locais.

Nome do cargo: Agente de combate a endemias

Quantidade de Vagas: 03

Cadastro Reserva: 03

Carga Horária: 40 horas semanais

Salário Básico: R\$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais)

Descrição das Atividades do Cargo: Executar atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, a serem desenvolvidas em conformidade com as diretrizes indicadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), bem como participar de ações educativas e coletivas nos domicílios e na comunidade em geral, sob supervisão competente; proceder a visitas domiciliares para identificar a existência de focos de doenças contagiosas; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas de saúde; coletar materiais para exames laboratoriais; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; orientar a população, objetivando a eliminação de fatores que propiciem o surgimento de possíveis doenças; trabalhar no combate de doenças; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde; manter atualizado o cadastro de informações e outros registros; orientar sobre as condições físicas e higiênico-sanitárias eliminação de criadouros tendo como método de primeira escolha o controle mecânico (remoção, destruição, vedação, etc.); executar o tratamento, com aplicação de Larvicida e Adulticida como medida complementar ao controle mecânico; coletar amostras para análise, fiscalizar e/ou aplicar produto biológico em locais necessários; fazer identificação e tratamento de focos de vetores com manuseio de inseticidas e similares; orientar a população, inclusive com campanhas comunitárias, com relação ao combate e aos meios de evitar a proliferação dos vetores; investigar casos de zoonoses e orientar a comunidade quanto ao controle e prevenção das mesmas, efetuar o controle sanitário do ambiente; verificar higiene e conforto ambiental da população; realizar visitas domiciliares para identificar a existência de focos de doenças contagiosas e vetores de importância para a saúde pública; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, doenças e outros agravos à saúde; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; informar os órgãos responsáveis na hipótese de constatar resistência de colaboração por parte dos municípios em evitar a proliferação doenças; desenvolver outras atividades pertinentes à função de Agente de Endemias; executar outras tarefas e atividades afins.

NÍVEL SUPERIOR – ENSINO SUPERIOR

Secretaria municipal do trabalho e da habitação social

cargos	vagas	Cad.reserva
Assistente social	02	02
Psicólogo	01	01

Nome do cargo: Assistente Social

Quantidade de Vagas: 01

Cadastro Reserva: 01**Carga Horária:** 30 horas semanais**Salário Básico:** R\$ 1.861,41 (hum mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos)

Descrição das Atividades do Cargo: Orientar indivíduos, famílias, grupos, comunidades e instituições, esclarecer dúvidas, orientar sobre direitos e deveres, acesso a direitos instituídos, rotinas da instituição, cuidados especiais, serviços e recursos sociais, normas, códigos e legislação e sobre processos, procedimentos e técnicas; ensinar a otimização do uso de recursos; organizar e facilitar; assessorar na elaboração de programas e projetos sociais; organizar cursos, palestras, reuniões. Planejar políticas sociais, elaborar planos, programas e projetos específicos; delimitar o problema; definir público-alvo, objetivos, metas e metodologia; formular propostas; estabelecer prioridades e critérios de atendimento; programar atividades. Pesquisar a realidade social, realizar estudo sócio-econômico; pesquisar interesses da população; perfil dos usuários; características da área de atuação; informações in loco; entidades e instituições; realizar pesquisas bibliográficas e documentais; estudar viabilidade de projetos propostos; coletar, organizar, compilar, tabular e difundir dados. Executar procedimentos técnicos:

Registrar atendimentos; informar situações-problema; formular relatórios, pareceres técnicos e rotinas e procedimento; formular instrumental (formulários, questionários, etc). Monitorar as ações em desenvolvimento, acompanhar e acompanhar resultados da execução de programas, projetos e planos; analisar as técnicas utilizadas; apurar custos; verificar atendimento dos compromissos acordados com o usuário; criar critérios e indicadores para avaliação; aplicar instrumentos de avaliação; avaliar cumprimento dos objetivos e programas, projetos e planos propostos; avaliar satisfação dos usuários. Articular recursos disponíveis, identificar equipamentos sociais disponíveis; identificar recursos financeiros disponíveis; negociar com entidades e instituições; formar uma rede de atendimento; identificar vagas no mercado de trabalho para colocação; realocar recursos disponíveis; participar de comissões técnicas. Coordenar equipes e atividades, coordenar projetos e grupos de trabalho; recrutar selecionar e pessoal; participar do planejamento de atividades de treinamento e avaliação de desempenho dos recursos humanos da instituição. Desempenhar tarefas administrativas, providenciar documentação oficial; cadastrar usuários, entidades e recursos; controlar fluxo de documentos; administrar recursos financeiros; controlar custos; controlar dados estatísticos. Utilizar recursos de Informática.

Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Nome do cargo: Psicólogo**Quantidade de Vagas:** 01**Cadastro Reserva:** 02**Carga Horária:** 30 horas semanais**Salário Básico:** R\$ 1.861,41 (hum mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos)

Descrição das Atividades do Cargo: Elaborar, implementar e acompanhar as políticas da instituição nessas áreas. Assessorar instituições e órgãos, analisando, facilitando e/ou intervindo em processos psicossociais nos diferentes níveis da estrutura institucional; Diagnosticar e planejar programas no âmbito da saúde, trabalho e segurança, educação e lazer; atuar na educação, realizando pesquisas, diagnósticos e intervenções psicopedagógicas em grupo ou individual. Realizar pesquisas e ações no campo da saúde do trabalhador, condições de trabalho, acidentes de trabalho e doenças profissionais em equipe interdisciplinar, determinando suas causas e elaborando recomendações de segurança. Colaborar em projetos de construção e adaptação de equipamentos de trabalho, de forma a garantir a saúde do trabalhador. Atuar no desenvolvimento de recursos humanos em análise de ocupações e profissões, seleção, acompanhamento, análise de desempenho e capacitação de servidores.

Realizar psicodiagnóstico e terapêutica, com enfoque preventivo e/ou curativo e técnicas psicológicas adequadas a cada caso, a fim de contribuir para que o indivíduo elabore sua inserção na sociedade. Preparar pacientes para a entrada, permanência e alta hospitalar. Atuar junto a equipes multiprofissionais, identificando e compreendendo os fatores psicológicos para intervir na saúde geral do indivíduo. Utilizar recursos de Informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

NÍVEL MÉDIO – ENSINO MÉDIO

Nome do cargo: Orientador Socioeducativo

Quantidade de Vagas: 02

Cadastro Reserva:02

Carga Horária: 40 horas semanais

Salário Básico: R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO: Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; Apoiar e participar no planejamento das ações; Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; Apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais; Apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas as etapas do processo de trabalho; Apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar; Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; Apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados; Apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de

situações de fragilidade social vivenciadas; Apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos; Apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas. Participar de reuniões de equipe, de encontros, seminários e programas de treinamento, sempre que convocado; Realizar atividades administrativas junto ao Conselho Tutelar e Conselhos

dos Direitos da Criança e do Adolescente e Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

Nome do cargo: Monitor para atividades sócio educacionais

Quantidade de Vagas: 02

Cadastro Reserva:01

Carga Horária: 40 horas semanais

Salário Básico: R\$ R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO: Executar trabalhos de cuidado de criança e do adolescente em todos os momentos nas áreas de saúde, alimentação, higiene, vestuário, etc.; Realizar atividades que proporcionem o desenvolvimento integral da criança e do adolescente em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social complementando a ação da família e da comunidade; Planejar, executar e avaliar projetos e atividades que proporcionem o desenvolvimento pessoal e social da criança e do adolescente nos campos do brincar, do movimento, do conhecimento de si e do outro conforme orientação de professor, supervisor ou a chefia imediata; Planejar, executar e avaliar projetos e atividades que proporcionem a ampliação do universo cultural da criança e do adolescente nos campos das artes visuais, do conhecimento do mundo, da língua escrita, da língua oral, da matemática, da ciência e da música em consonância às orientações da chefia imediata; Participar da avaliação da criança e do adolescente mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento de acordo com o planejamento determinado pela chefia imediata; Elaborar e cumprir plano de trabalho, seguindo orientações da Secretaria de assistência social de acordo com a lotação ou designação das atividades do servidor; Colaborar com as atividades de articulação de quaisquer órgãos que desenvolva as atividades educacionais, sociais ou de saúde com as famílias e a comunidade; Participar de cursos de aperfeiçoamento e treinamento em serviço; Organizar, física e pedagogicamente o ambiente de trabalho observando as etapas do desenvolvimento da criança e do adolescente, seguindo orientações do Serviço de assistência social; Participar de seminários, encontros, palestras, sessões de estudo, reuniões pedagógicas e eventos relacionados à assistência social; Zelar pelo desenvolvimento integral, contínuo e progressivo da criança e do adolescente; Participar das reuniões de pais promovidas pela ação social; Executar as estratégias de estimulação para crianças que apresentam dificuldades em aspectos do desenvolvimento infantil ou do adolescente seguindo orientações do psicólogo e assistente social.

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:0D6599FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2023 - ANEXO I – ANALÍTICO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2023
Bimestre: NOVENBRO-DEZEMBRO/2023					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão	Previsão	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	
		(a)	(b)	(c)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	41.507.489,00	41.507.489,00	19.039.554,86	44.182.015,18	-2.674.526,18
I Receitas Correntes	36.219.027,00	36.219.027,00	12.239.554,86	36.979.647,30	-760.620,30
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.176.202,00	1.176.202,00	433.546,28	1.836.649,39	-660.447,39
1.1.1 Impostos	1.131.117,00	1.131.117,00	422.746,89	1.743.483,91	-612.366,91
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	172.900,00	172.900,00	44.943,83	284.293,67	-111.393,67
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	62.500,00	62.500,00	27.402,32	211.189,49	-148.689,49

1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.147.894,00	1.147.894,00	627.195,91	1.411.930,09	-264.036,09
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.147.894,00	1.147.894,00	627.195,91	1.411.930,09	-264.036,09
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	690,00	690,00	105.812,57	109.241,66	-108.551,66
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	690,00	690,00	105.812,57	109.241,66	-108.551,66
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	862,00	862,00	132.265,70	136.551,96	-135.689,96
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-172,00	-172,00	-26.453,13	-27.310,30	27.138,30
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	6.966.950,00	6.966.950,00	4.536.339,95	5.420.166,31	1.546.783,69
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - Principal	6.289.841,00	6.289.841,00	4.473.375,72	5.108.936,19	1.180.904,81
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - Principal	6.289.841,00	6.289.841,00	4.473.375,72	5.108.936,19	1.180.904,81
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	322.615,00	322.615,00	62.964,23	311.230,12	11.384,88
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	5.671,00	5.671,00	879,81	5.750,29	-79,29
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	5.671,00	5.671,00	879,81	5.750,29	-79,29
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	316.944,00	316.944,00	62.084,42	305.479,83	11.464,17
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	316.944,00	316.944,00	62.084,42	305.479,83	11.464,17
1.7.1.2.99 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	354.494,00	354.494,00	0,00	0,00	354.494,00
1.7.1.2.99.0.1 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	354.494,00	354.494,00	0,00	0,00	354.494,00
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.251.369,00	3.251.369,00	1.343.899,22	4.074.686,14	-823.317,14
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.251.369,00	3.251.369,00	1.343.899,22	4.074.686,14	-823.317,14
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	2.541.369,00	2.541.369,00	891.928,54	3.168.811,86	-627.442,86
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.541.369,00	2.541.369,00	891.928,54	3.168.811,86	-627.442,86
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.536.369,00	2.536.369,00	891.928,54	3.118.651,86	-582.282,86
1.7.1.3.50.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - COVID-19	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	0,00	0,00	0,00	50.160,00	-50.160,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	420.000,00	420.000,00	268.783,88	422.398,58	-2.398,58
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	420.000,00	420.000,00	268.783,88	422.398,58	-2.398,58
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	420.000,00	420.000,00	268.783,88	422.398,58	-2.398,58
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	155.000,00	155.000,00	46.356,00	165.846,95	-10.846,95
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	155.000,00	155.000,00	46.356,00	165.846,95	-10.846,95
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	150.000,00	150.000,00	46.356,00	157.926,95	-7.926,95
1.7.1.3.50.3.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - COVID-19	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	0,00	0,00	0,00	7.920,00	-7.920,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	135.000,00	135.000,00	14.078,00	72.468,00	62.532,00
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	135.000,00	135.000,00	14.078,00	72.468,00	62.532,00
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	130.000,00	130.000,00	14.078,00	72.468,00	57.532,00
1.7.1.3.50.4.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - COVID-19	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	0,00	0,00	122.752,80	245.160,75	-245.160,75
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	0,00	0,00	122.752,80	245.160,75	-245.160,75
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	0,00	0,00	122.752,80	245.160,75	-245.160,75
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	221.190,00	221.190,00	40.642,92	280.969,93	-59.779,93
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	84.627,00	84.627,00	20.793,60	123.380,33	-38.753,33
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	84.627,00	84.627,00	20.793,60	123.380,33	-38.753,33
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	3.000,00	3.000,00	0,00	5.400,00	-2.400,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	5.400,00	-2.400,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	83.948,00	83.948,00	11.562,40	112.612,60	-28.664,60
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	83.948,00	83.948,00	11.562,40	112.612,60	-28.664,60
1.7.1.4.52.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	83.948,00	83.948,00	11.562,40	112.612,60	-28.664,60
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	34.615,00	34.615,00	8.286,92	39.577,00	-4.962,00
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	34.615,00	34.615,00	8.286,92	39.577,00	-4.962,00
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	34.615,00	34.615,00	8.286,92	39.577,00	-4.962,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	262.663,00	262.663,00	-3.279,88	14.532,15	248.130,85
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	89.772,00	89.772,00	-2.034,97	14.532,15	75.239,85
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	89.772,00	89.772,00	-2.034,97	14.532,15	75.239,85
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	89.772,00	89.772,00	-2.034,97	14.532,15	75.239,85

1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	112.171,00	112.171,00	-1.244,91	0,00	112.171,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	112.171,00	112.171,00	-1.244,91	0,00	112.171,00
1.7.1.5.51.0.1.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	112.171,00	112.171,00	-1.244,91	0,00	112.171,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	60.720,00	60.720,00	0,00	0,00	60.720,00
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	60.720,00	60.720,00	0,00	0,00	60.720,00
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	369.091,00	369.091,00	76.689,07	384.560,12	-15.469,12
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	369.091,00	369.091,00	76.689,07	384.560,12	-15.469,12
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	369.091,00	369.091,00	76.689,07	384.560,12	-15.469,12
1.7.1.6.50.0.1.16 Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.6.50.0.1.17 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial COVID-19	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.6.50.0.1.18 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Básica COVID-19	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	354.091,00	354.091,00	76.689,07	384.560,12	-30.469,12
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	5.529,00	5.529,00	352.063,69	445.721,12	-440.192,12
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	5.529,00	5.529,00	951,32	5.707,92	-178,92
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	5.529,00	5.529,00	951,32	5.707,92	-178,92
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	0,00	0,00	0,00	1.328,24	-1.328,24
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	0,00	0,00	0,00	1.328,24	-1.328,24
1.7.1.9.61.0.1.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	0,00	0,00	0,00	1.660,30	-1.660,30
1.7.1.9.61.0.1.0.1.09 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	0,00	0,00	0,00	-332,06	332,06
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	351.112,37	438.684,96	-438.684,96
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	351.112,37	438.684,96	-438.684,96
1.7.1.9.99.0.1.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	351.112,37	438.684,96	-438.684,96
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.495.318,00	3.495.318,00	779.992,84	3.750.651,23	-255.333,23
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.338.760,00	3.338.760,00	750.644,87	3.644.995,61	-306.235,61
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.880.000,00	2.880.000,00	709.129,74	3.260.011,22	-380.011,22
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.880.000,00	2.880.000,00	709.129,74	3.260.011,22	-380.011,22
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	886.412,09	4.075.013,67	-475.013,67
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-720.000,00	-720.000,00	-177.282,35	-815.002,45	95.002,45
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	384.000,00	384.000,00	40.325,41	376.601,81	7.398,19
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	384.000,00	384.000,00	40.325,41	376.601,81	7.398,19
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	480.000,00	480.000,00	50.406,57	470.750,53	9.249,47
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-96.000,00	-96.000,00	-10.081,16	-94.148,72	-1.851,28
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.760,00	5.760,00	1.189,72	6.585,54	-825,54
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.760,00	5.760,00	1.189,72	6.585,54	-825,54
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	7.200,00	7.200,00	1.487,12	8.231,77	-1.031,77
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.440,00	-1.440,00	-297,40	-1.646,23	206,23
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	69.000,00	69.000,00	0,00	1.797,04	67.202,96
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	69.000,00	69.000,00	0,00	1.797,04	67.202,96
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	70.008,00	70.008,00	8.222,97	76.560,71	-6.552,71
1.7.2.2.52 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	70.008,00	70.008,00	8.222,97	76.560,71	-6.552,71
1.7.2.2.52.0.1 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	70.008,00	70.008,00	8.222,97	76.560,71	-6.552,71
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	7.969,91	-7.969,91
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	7.969,91	-7.969,91
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	7.969,91	-7.969,91
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	7.969,91	-7.969,91
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	36.550,00	36.550,00	0,00	0,00	36.550,00
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	16.550,00	16.550,00	0,00	0,00	16.550,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	16.550,00	16.550,00	0,00	0,00	16.550,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	50.000,00	50.000,00	21.125,00	21.125,00	28.875,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	50.000,00	50.000,00	21.125,00	21.125,00	28.875,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	50.000,00	50.000,00	21.125,00	21.125,00	28.875,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	5.400.000,00	5.400.000,00	1.084.974,88	5.533.078,66	-133.078,66
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	5.400.000,00	5.400.000,00	1.084.974,88	5.533.078,66	-133.078,66
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	5.400.000,00	5.400.000,00	1.084.974,88	5.533.078,66	-133.078,66
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	5.400.000,00	5.400.000,00	1.084.974,88	5.533.078,66	-133.078,66
1.9 Outras Receitas Correntes	103.995,00	103.995,00	2.529,03	17.886,71	86.108,29
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	102.861,00	102.861,00	1.616,31	13.675,49	89.185,51
1.9.2.1 Indenizações	8.700,00	8.700,00	0,00	0,00	8.700,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	8.700,00	8.700,00	0,00	0,00	8.700,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	8.700,00	8.700,00	0,00	0,00	8.700,00
1.9.2.2 Restituições	94.161,00	94.161,00	1.616,31	13.675,49	80.485,51

1.9.2.2.99 Outras Restituições	94.161,00	94.161,00	1.616,31	13.675,49	80.485,51
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	94.161,00	94.161,00	1.616,31	13.675,49	80.485,51
1.9.9 Demais Receitas Correntes	1.134,00	1.134,00	912,72	4.211,22	-3.077,22
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	1.134,00	1.134,00	912,72	4.211,22	-3.077,22
1.9.9.9.99 Outras Receitas	1.134,00	1.134,00	912,72	4.211,22	-3.077,22
1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	1.134,00	1.134,00	912,72	4.211,22	-3.077,22
1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1.134,00	1.134,00	912,72	4.211,22	-3.077,22
2 Receitas de Capital	5.288.462,00	5.288.462,00	6.800.000,00	7.202.367,88	-1.913.905,88
2.1 Operações de Crédito	765.500,00	765.500,00	6.600.000,00	6.600.000,00	-5.834.500,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	765.500,00	765.500,00	6.600.000,00	6.600.000,00	-5.834.500,00
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	765.500,00	765.500,00	6.600.000,00	6.600.000,00	-5.834.500,00
2.1.1.2.01 Outras Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	6.600.000,00	6.600.000,00	-6.600.000,00
2.1.1.2.01.0.1 Outras Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	0,00	0,00	6.600.000,00	6.600.000,00	-6.600.000,00
2.1.1.2.54 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	765.500,00	765.500,00	0,00	0,00	765.500,00
2.1.1.2.54.0.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	765.500,00	765.500,00	0,00	0,00	765.500,00
2.2 Alienação de Bens	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4 Transferências de Capital	4.402.962,00	4.402.962,00	200.000,00	602.367,88	3.800.594,12
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	4.061.962,00	4.061.962,00	0,00	285.094,88	3.776.867,12
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	243.810,00	243.810,00	0,00	0,00	243.810,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	243.810,00	243.810,00	0,00	0,00	243.810,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	171.000,00	171.000,00	0,00	0,00	171.000,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	166.000,00	166.000,00	0,00	0,00	166.000,00
2.4.1.1.51.1.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - COVID-19	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	45.810,00	45.810,00	0,00	0,00	45.810,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	45.810,00	45.810,00	0,00	0,00	45.810,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Vigilância em Saúde	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
2.4.1.1.51.4.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Vigilância em Saúde - COVID-19	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	400.000,00	400.000,00	0,00	259.040,70	140.959,30
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	400.000,00	400.000,00	0,00	259.040,70	140.959,30
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	259.040,70	140.959,30
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	259.040,70	140.959,30
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.719.152,00	2.719.152,00	0,00	0,00	2.719.152,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	2.719.152,00	2.719.152,00	0,00	0,00	2.719.152,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	2.719.152,00	2.719.152,00	0,00	0,00	2.719.152,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	699.000,00	699.000,00	0,00	26.054,18	672.945,82
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	699.000,00	699.000,00	0,00	26.054,18	672.945,82
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	699.000,00	699.000,00	0,00	26.054,18	672.945,82
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	341.000,00	341.000,00	200.000,00	317.273,00	23.727,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	150.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00	-50.000,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	150.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00	-50.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	150.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00	-50.000,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	191.000,00	191.000,00	0,00	117.273,00	73.727,00
2.4.2.9.51 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	117.273,00	-117.273,00
2.4.2.9.51.0.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	117.273,00	-117.273,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	191.000,00	191.000,00	0,00	0,00	191.000,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	191.000,00	191.000,00	0,00	0,00	191.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	41.507.489,00	41.507.489,00	19.039.554,86	44.182.015,18	-2.674.526,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / FINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	41.507.489,00	41.507.489,00	19.039.554,86	44.182.015,18	-2.674.526,18
DÉFICIT (VI) 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	44.182.015,18	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS	RPPS	ARRECADADOS	EM	EXERCÍCIOS	PREVISÃO
-----------------	-------------	--------------------	-----------	-------------------	-----------------

ANTERIORES	ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)

Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores				0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)				0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS	JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO
###.324.144-##	###.084.724-##
Prefeito Municipal	Contadora CRC PB 5481

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:DDE43C5A

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2023 - ANEXO VI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2023
Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	36.219.027,00	36.979.979,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.176.202,00	1.836.649,39
IPTU	62.500,00	211.189,49
ISS	478.217,00	569.244,72
ITBI	110.400,00	73.104,18
IRRF	480.000,00	889.945,52
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	45.085,00	93.165,48
Receitas de Contribuições	360.000,00	287.879,94
Receita Patrimonial	450.649,00	861.181,26
Aplicações Financeiras (II)	448.849,00	599.264,45
Outras Receitas Patrimoniais	1.800,00	261.916,81
Transferências Correntes	33.032.694,00	32.878.649,68
Cota-Parte do FPM	12.859.894,00	12.864.710,30
Cota-Parte do ICMS	2.880.000,00	3.260.011,22
Cota-Parte do IPVA	384.000,00	376.601,81
Cota-Parte do ITR	690,00	109.241,66
Transferências da LC 61/1989	5.760,00	6.585,54
Transferências do FUNDEB	5.662.663,00	5.547.610,81
Outras Transferências Correntes	11.239.687,00	10.713.888,34
Demais Receitas Correntes	1.199.482,00	1.115.619,09
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.199.482,00	1.115.619,09
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	35.770.178,00	36.380.714,91
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	5.288.462,00	7.202.367,88
Operações de Crédito (VIII)	765.500,00	6.600.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	120.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	120.000,00	0,00
Transferências de Capital	4.402.962,00	602.367,88
Convênios	2.869.152,00	200.000,00
Outras Transferências de Capital	1.533.810,00	402.367,88
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES	4.522.962,00	602.367,88

RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	40.293.140,00	36.983.082,79
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	40.293.140,00	36.983.082,79

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)		LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	41.615.009,52	36.893.530,83	36.570.338,11	36.537.522,94	1.522,66	163.777,58	163.777,58
Pessoal e Encargos Sociais	18.688.779,26	16.862.965,08	16.862.965,08	16.862.965,07	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	293.099,95	293.099,94	293.099,94	293.099,94	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	22.633.130,31	19.737.465,81	19.414.273,09	19.381.457,93	1.522,66	163.777,58	163.777,58
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	41.321.909,57	36.600.430,89	36.277.238,17	36.244.423,00	1.522,66	163.777,58	163.777,58
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	19.653.647,91	5.523.097,84	4.015.044,66	4.015.044,66	114.079,13	845.561,14	845.561,14
Investimentos	19.503.966,49	5.383.425,62	3.875.372,44	3.875.372,44	114.079,13	845.561,14	845.561,14
Inversões Financeiras	9,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	9,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	149.672,22	139.672,22	139.672,22	139.672,22	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	19.503.975,69	5.383.425,62	3.875.372,44	3.875.372,44	114.079,13	845.561,14	845.561,14
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	322.997,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	61.148.882,26	41.983.856,51	40.152.610,61	40.119.795,44	115.601,79	1.009.338,72	1.009.338,72
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	61.148.882,26	41.983.856,51	40.152.610,61	40.119.795,44	115.601,79	1.009.338,72	1.009.338,72
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	-4.261.653,16						
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	-4.261.653,16						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-3.051.083,00						

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	599.264,45	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	293.099,94	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-3.955.488,65	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	2.932.572,99	17.683.365,75
DEDUÇÕES (XL)	7.944.925,27	10.584.360,84
Disponibilidade de Caixa	7.944.925,27	10.584.360,84
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.168.036,94	10.982.169,55
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	145.657,51	62.766,39

(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	77.454,16	335.042,32
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-5.012.352,28	7.099.004,91
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-12.111.357,19	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-2.602.824,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-82.891,12	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	-12.194.248,31	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-12.500.412,82	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS	JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO
###.324.144-##	###.084.724-##
Prefeito Municipal	Contadora CRC PB 5481

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:A9F6589F

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2023 - ANEXO VII

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2023	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	28.356,93	117.196,08	115.601,79	0,00	29.951,22	699.178,36	1.948.682,96	1.009.338,72	1.009.338,72	783.248,73	855.273,87	885.225,09
PODER EXECUTIVO	28.356,93	117.196,08	115.601,79	0,00	29.951,22	699.178,36	1.948.682,96	1.009.338,72	1.009.338,72	783.248,73	855.273,87	885.225,09
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)												
TOTAL (III) = (I + II)	28.356,93	117.196,08	115.601,79	0,00	29.951,22	699.178,36	1.948.682,96	1.009.338,72	1.009.338,72	783.248,73	855.273,87	885.225,09

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS	JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO
###.324.144-##	###.084.724-##
PREFEITO MUNICIPAL	Contadora CRC PB 5481

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:43F830D2

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2023 - ANEXO VIII

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
	Exercício: 2023	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.131.117,00	1.743.483,91
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	62.500,00	211.189,49
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	110.400,00	73.104,18
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	478.217,00	569.244,72
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	480.000,00	889.945,52
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.875.956,00	20.420.113,18
2.1- Cota-Parte FPM	15.787.894,00	15.727.904,95
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.640.000,00	14.315.974,86
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.147.894,00	1.411.930,09
2.2- Cota-Parte ICMS	3.600.000,00	4.075.013,67
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	7.200,00	8.231,77
2.4- Cota-Parte ITR	862,00	136.551,96
2.5- Cota-Parte IPVA	480.000,00	470.750,53
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	1.660,30
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.007.073,00	22.163.597,09
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) +	3.745.612,40	3.801.634,41

(2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))		
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.506.155,85	1.739.262,65
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	5.696.386,00	5.567.017,74
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.433.723,00	5.552.485,59
6.1.1- Principal	5.400.000,00	5.533.078,66
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	33.723,00	19.406,93
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	112.171,00	0,00
6.2.1- Principal	112.171,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	89.772,00	14.532,15
6.3.1- Principal	89.772,00	14.532,15
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	60.720,00	0,00
6.4.1- Principal	60.720,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	1.654.387,60	1.731.444,25
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	51.867,76	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	51.867,76	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	5.618.885,50	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM
	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até Bimestre(d)	LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	PAGAS Até o Bimestre(f)	REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)

10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	6.641.183,26	5.727.880,10	5.727.880,10	5.727.880,10	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.402.356,86	5.718.480,10	5.718.480,10	5.718.480,10	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.002.025,95	910.317,72	910.317,72	910.317,72	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	5.386.829,91	4.808.162,38	4.808.162,38	4.808.162,38	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	13.501,00	0,00	0,00	13.501,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	238.826,40	9.400,00	9.400,00	229.426,40	0,00
10.2.1- Educação Infantil	121.515,00	9.400,00	9.400,00	112.115,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	77.041,40	0,00	0,00	77.041,40	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	40.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB							
DESPESAS CUSTEADAS RECEITAS FUNDEB RECEBIDAS EXERCÍCIO	COM DO NO	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		5.727.880,10	5.727.880,10	5.727.880,10	0,00	0,00	160.862,36
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		5.711.324,02	5.711.324,02	5.711.324,02	0,00	0,00	158.838,43

11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	16.556,08	16.556,08	16.556,08	0,00	0,00	2.023,93
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.718.480,10	5.718.480,10	5.718.480,10	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	9.400,00	9.400,00	9.400,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	9.400,00	9.400,00	9.400,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA	3.896.912,42	5.718.480,10	5.718.480,10	102,72

REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	7.266,08	9.400,00	9.400,00	64,68
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	2.179,82	9.400,00	9.400,00	64,68

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	556.701,77	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	548.299,77	(179.454,57)	0,00	0,00	(179.454,57)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	531.950,25	(272.847,32)	0,00	0,00	(272.847,32)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	16.349,52	93.392,75	0,00	0,00	93.392,75	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO
--	------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------	----------------------------

					PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	6.542.545,75	5.853.481,15	5.846.016,34	5.846.016,33	7.464,81
20.1- Educação Infantil	1.125.724,40	565.307,71	565.307,71	565.307,71	0,00
20.2- Ensino Fundamental	2.306.608,07	2.257.055,20	2.255.305,00	2.255.305,00	1.750,20
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	7.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	3.102.307,61	3.031.118,24	3.025.403,63	3.025.403,62	5.714,61
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	15,67	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	13.183.713,34	11.581.361,25	11.573.896,44	11.573.896,43	7.464,81
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.310.926,35	1.485.025,43	1.485.025,43	1.485.025,43	0,00
21.1.1- Creche	1.624.799,35	1.475.625,43	1.475.625,43	1.475.625,43	0,00
21.1.2- Pré-escola	686.127,00	9.400,00	9.400,00	9.400,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	10.872.786,99	10.096.335,82	10.088.871,01	10.088.871,00	7.464,81

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	VALOR
MÍNIMO CONSTITUCIONAL	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	5.853.481,15
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.801.634,41
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE	0,00

CONSTITUCIONAL =					
L19.1(x)					
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					9.655.115,56
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e		VALOR		VALOR APLICADO	% APLICADO
5		(z) EXIGIDO		(aa)	(ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		5.540.899,27		9.655.115,56	43,56
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	16.947,00	2.895,96	2.895,96	0,00	14.051,04
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	16.947,00	2.895,96	2.895,96	0,00	14.051,04
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	674.066,00	552.196,64
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	653.966,00	552.196,64

(INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		
31.1.1- Salário-Educação	106.653,00	123.832,36
31.1.2- PDDE	5.400,00	5.400,00
31.1.3- PNAE	86.348,00	112.612,60
31.1.4 - PNATE	37.015,00	39.577,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	418.550,00	270.774,68
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	20.100,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	963.778,88	604.980,18	604.980,18	604.980,18	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	11.256,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	528.257,98	184.618,74	184.618,74	184.618,74	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.554,50	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	420.710,40	420.361,44	420.361,44	420.361,44	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	14.147.507,89	12.186.341,43	12.178.876,62	12.178.876,61	7.464,81
33.1- Despesas Correntes	13.640.831,08	12.112.556,13	12.105.091,32	12.105.091,31	7.464,81
33.1.1- Pessoal Ativo	9.768.217,24	8.431.003,62	8.431.003,62	8.431.003,61	0,00

33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.872.613,84	3.681.552,51	3.674.087,70	3.674.087,70	7.464,81
33.2- Despesas de Capital	506.676,81	73.785,30	73.785,30	73.785,30	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	506.676,81	73.785,30	73.785,30	73.785,30	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	51.867,76	191,06
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.567.017,74	123.832,36
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.727.880,10	28.853,45
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(108.994,60)	95.169,97
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(31,17)	(88.941,46)
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(165.308,19)	6.228,51
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	56.282,42	12.457,02

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação² - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro

quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de

caixa	
por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18,	
deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.	
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores	
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).	
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i),	
os percentuais devem ser ajustados para 100%.	
SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS	JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO
###.324.144-##	###.084.724-##
Prefeito Municipal	Contadora Crc Pb 5481

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:E2075878

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2023 - ANEXO IX

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital			Exercício: 2023
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2023			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	765.500,00	6.600.000,00	-5.834.500,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	19.653.647,91	5.523.097,84	14.130.550,07
Investimentos	19.503.966,49	5.383.425,62	14.120.540,87
Inversões Financeiras	9,20	0,00	9,20
Amortização da Dívida	149.672,22	139.672,22	10.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	19.653.647,91	5.523.097,84	14.130.550,07
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	19.653.647,91	5.523.097,84	14.130.550,07
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			
SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS	JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO		
###.324.144-##	###.084.724-##		
Prefeito Municipal	Contadora CRC PB 5481		

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2023 - ANEXO X

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				Exercício: 2023
Exercício: 2023				
RREO - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS	JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO
###.324.144-##	###.084.724-##
Prefeito Municipal	Contadora CRC PB 5481

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2023 - ANEXO XI

MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Exercício: 2023 -		
Exercício Financeiro: 2023				
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)				
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	120.000,00	0,00	120.000,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	60.000,00	0,00	60.000,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	60.000,00	0,00	60.000,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	

Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
----------	------------------------	-------------------------	---------------------	--------------------	--------------------------------------	---------------------------------	---------------------

					Processados		
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (II f + II g))	Saldo Atual (k) = (III i + III j)
Valor (III)	0,00	0,00	0,00
SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS	JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO		
###.324.144-##	###.084.724-##		
Prefeito Municipal	Contadora CRC PB 5481		

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:9FC6B153

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2023 - ANEXO XII

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício:
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2023				2023
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.131.117,00	1.131.117,00	1.743.483,91	154,13
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	62.500,00	62.500,00	211.189,49	337,90
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	110.400,00	110.400,00	73.104,18	66,21
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	478.217,00	478.217,00	569.244,72	119,03
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	480.000,00	480.000,00	889.945,52	185,40
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.728.062,00	18.728.062,00	19.006.522,79	101,48
Cota-Parte FPM	14.640.000,00	14.640.000,00	14.315.974,86	97,78

Cota-Parte ITR	862,00	862,00	136.551,96	15.841,29
Cota-Parte IPVA	480.000,00	480.000,00	470.750,53	98,07
Cota-Parte ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	4.075.013,67	113,19
Cota-Parte IPI-Exportação	7.200,00	7.200,00	8.231,77	114,33
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	19.859.179,00	19.859.179,00	20.750.006,70	104,48

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.557.917,00	2.780.506,85	2.769.479,41	99,60	2.760.455,80	99,27	2.760.455,80	99,27	9.023,61
Despesas Correntes	1.512.917,00	2.780.500,27	2.769.479,41	99,60	2.760.455,80	99,27	2.760.455,80	99,27	9.023,61
Despesas de Capital	45.000,00	6,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.045.578,00	1.662.467,77	1.434.621,87	86,29	1.424.258,12	85,67	1.424.258,12	85,67	10.363,75
Despesas Correntes	2.022.276,00	1.662.467,77	1.434.621,87	86,29	1.424.258,12	85,67	1.424.258,12	85,67	10.363,75
Despesas de Capital	23.302,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	289.210,00	361.559,79	330.339,77	91,36	330.339,77	91,36	330.339,77	91,36	0,00
Despesas Correntes	287.449,00	361.559,79	330.339,77	91,36	330.339,77	91,36	330.339,77	91,36	0,00
Despesas de Capital	1.761,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	47.176,00	13.829,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	44.975,00	13.829,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	266.854,00	320.766,98	308.271,89	96,10	308.157,79	96,06	308.157,79	96,06	114,10
Despesas Correntes	265.753,00	320.766,98	308.271,89	96,10	308.157,79	96,06	308.157,79	96,06	114,10
Despesas de Capital	1.101,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	675.373,00	493.661,18	422.243,15	85,53	422.103,15	85,50	422.103,15	85,50	140,00
Despesas Correntes	616.633,00	465.814,18	422.243,15	90,64	422.103,15	90,61	422.103,15	90,61	140,00
Despesas de Capital	58.740,00	27.847,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.882.108,00	5.632.791,57	5.264.956,09	93,46	5.245.314,63	93,12	5.245.314,63	93,12	19.641,46

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.264.956,09	5.245.314,63	5.245.314,63
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.264.956,09	5.245.314,63	5.245.314,63
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.112.501,01	3.112.501,01	3.112.501,01
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	3.112.501,01	3.112.501,01	3.112.501,01
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	2.152.455,09	2.132.813,63	2.132.813,63

Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,37	25,27	25,27

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Inscritos no sem Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	3.112.501,01	5.264.956,09	2.152.455,09	19.641,46	0,00	0,00	0,00	19.641,46	0,00	2.152.455,09
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	202.889,53	0,00	202.889,53	27.543,65	816,35	174.529,53	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.384.331,00	6.384.331,00	4.282.656,05	67,08
Proveniente da União	6.214.331,00	6.214.331,00	4.074.686,14	65,56
Proveniente dos Estados	170.000,00	170.000,00	207.969,91	122,33
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.384.331,00	6.384.331,00	4.282.656,05	67,08

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.772.992,00	4.596.895,30	3.086.561,79	67,14	3.016.082,83	65,61	2.988.078,54	65,00	70.478,96
Despesas Correntes	2.241.785,00	4.322.539,19	2.910.581,29	67,33	2.840.102,33	65,70	2.812.098,04	65,05	70.478,96
Despesas de Capital	531.207,00	274.356,11	175.980,50	64,14	175.980,50	64,14	175.980,50	64,14	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	596.012,00	646.038,44	386.341,69	59,80	279.585,10	43,27	279.585,10	43,27	106.756,59
Despesas Correntes	567.805,00	639.031,44	386.341,69	60,45	279.585,10	43,75	279.585,10	43,75	106.756,59
Despesas de Capital	28.207,00	7.007,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	328.844,00	49.338,00	36.872,84	74,73	36.872,84	74,73	36.872,84	74,73	0,00
Despesas Correntes	316.737,00	49.231,00	36.872,84	74,89	36.872,84	74,89	36.872,84	74,89	0,00
Despesas de Capital	12.107,00	107,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	63.971,00	3.571,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	62.870,00	2.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.101,00	1.101,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	243.860,00	245.672,50	179.443,70	73,04	179.073,70	72,89	179.073,70	72,89	370,00
Despesas Correntes	215.253,00	239.265,50	179.443,70	74,99	179.073,70	74,84	179.073,70	74,84	370,00
Despesas de Capital	28.607,00	6.407,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.478.152,00	2.728.715,28	394.610,41	14,46	394.610,41	14,46	394.610,41	14,46	0,00
Despesas Correntes	3.000,00	353.837,00	245.157,91	69,28	245.157,91	69,28	245.157,91	69,28	0,00
Despesas de Capital	2.475.152,00	2.374.878,28	149.452,50	6,29	149.452,50	6,29	149.452,50	6,29	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.483.831,00	8.270.230,52	4.083.830,43	49,37	3.906.224,88	47,23	3.878.220,59	46,89	177.605,55
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.330.909,00	7.377.402,15	5.856.041,20	79,37	5.776.538,63	78,30	5.748.534,34	77,92	79.502,57
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.641.590,00	2.308.506,21	1.820.963,56	78,88	1.703.843,22	73,80	1.703.843,22	73,80	117.120,34
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	618.054,00	410.897,79	367.212,61	89,36	367.212,61	89,36	367.212,61	89,36	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	111.147,00	17.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	510.714,00	566.439,48	487.715,59	86,10	487.231,49	86,01	487.231,49	86,01	484,10
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.153.525,00	3.222.376,46	816.853,56	25,34	816.713,56	25,34	816.713,56	25,34	140,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.365.939,00	13.903.022,09	9.348.786,52	67,24	9.151.539,51	65,82	9.123.535,22	65,62	197.247,01
Notas:									
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os									

restos a pagar processados e não processados.

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS	JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO
###.324.144-##	###.084.724-##
Prefeito Municipal	Contadora CRC PB 5481

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:EF158EB6

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2023 - ANEXO XIII

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2023	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023				
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	TOTAL DE EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
			No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	----------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS	JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO
###.324.144-##	###.084.724-##
Prefeito Municipal	Contadora Crc Pb 5481

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:311E05FA

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2023 - ANEXO XIV

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2023
Bimestre: 6/2023	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	41.507.489,00
Previsão Atualizada	41.507.489,00
Receitas Realizadas	44.182.015,18
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	41.507.489,00
Dotação Atualizada	61.591.654,43
Despesas Empenhadas	42.416.628,67
Despesas Liquidadas	40.585.382,77
Despesas Pagas	40.552.567,60
Superávit Orçamentário	3.596.632,41
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	42.416.628,67
Despesas Liquidadas	40.585.382,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	36.979.647,30
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	36.979.647,30
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	36.676.406,55
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00

Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-3.051.083,00	-4.261.653,16	-139,67
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-2.602.824,00	-12.111.357,19	465,32

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	145.553,01	0,00	115.601,79	29.951,22
Poder Executivo	145.553,01	0,00	115.601,79	29.951,22
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.647.861,32	783.248,73	1.009.338,72	855.273,87
Poder Executivo	2.647.861,32	783.248,73	1.009.338,72	855.273,87
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.793.414,33	783.248,73	1.124.940,51	885.225,09

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	9.655.115,56	25,00	43,56
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.718.480,10	70,00	102,72
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	9.400,00	50,00	64,68

Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	9.400,00	15,00	64,68
--	----------	-------	-------

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	6.600.000,00	-5.834.500,00
Despesa de Capital Líquida	5.523.097,84	14.130.550,07

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	120.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.245.314,63	15,00	25,37
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS	JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO
###.324.144-##	###.084.724-##
Prefeito Municipal	Contadora Crc Pb 5481

2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
2.2.1.3.01.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2.2.2.1.01.01 Alienação de Bens Imóveis - Principal	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2.4 Transferências de Capital	3.421.363,00	3.421.363,00	0,00	562.797,13	2.858.565,87
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.863.738,00	1.863.738,00	0,00	562.797,13	1.300.940,87
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	631.426,00	631.426,00	0,00	0,00	631.426,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	266.426,00	266.426,00	0,00	0,00	266.426,00
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	266.426,00	266.426,00	0,00	0,00	266.426,00
2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	266.426,00	266.426,00	0,00	0,00	266.426,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	365.000,00	365.000,00	0,00	0,00	365.000,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	365.000,00	365.000,00	0,00	0,00	365.000,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinadas à Atenção Especializada - Principal	365.000,00	365.000,00	0,00	0,00	365.000,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00	262.977,13	-262.977,13
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	262.977,13	-262.977,13
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	228.683,09	-228.683,09
2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	228.683,09	-228.683,09
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	34.294,04	-34.294,04
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	34.294,04	-34.294,04
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	42.375,00	42.375,00	0,00	0,00	42.375,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	42.375,00	42.375,00	0,00	0,00	42.375,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	42.375,00	42.375,00	0,00	0,00	42.375,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.189.937,00	1.189.937,00	0,00	0,00	1.189.937,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	282.437,00	282.437,00	0,00	0,00	282.437,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	282.437,00	282.437,00	0,00	0,00	282.437,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	299.820,00	-299.820,00
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	299.820,00	-299.820,00
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	0,00	299.820,00	-299.820,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.557.625,00	1.557.625,00	0,00	0,00	1.557.625,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.557.625,00	1.557.625,00	0,00	0,00	1.557.625,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	131.625,00	131.625,00	0,00	0,00	131.625,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	131.625,00	131.625,00	0,00	0,00	131.625,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00	265.000,00
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00	265.000,00
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	410.000,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	410.000,00
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	410.000,00
2.9.9.9.9 Outras Receitas de Capital	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	410.000,00
2.9.9.9.9.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	410.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	36.934.944,00	36.935.880,17	8.720.881,81	33.513.091,17	3.422.789,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	36.934.944,00	36.935.880,17	8.720.881,81	33.513.091,17	3.422.789,00
DÉFICIT (VI) ¹				0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	36.934.944,00	36.935.880,17	8.720.881,81	33.513.091,17	3.422.789,00
DÉFICIT (VI) ¹				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				33.513.091,17	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)	Saldo (i)=(g-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	36.934.944,00	36.934.944,00	410.692,61	32.529.548,14	4.405.395,86	6.864.753,65	32.323.205,46	4.611.738,54	32.128.836,06	206.342,68
3 Despesas Correntes	28.977.455,00	33.738.263,54	299.842,03	31.068.735,12	2.669.528,42	6.493.487,41	30.862.392,44	2.875.871,10	30.668.023,04	206.342,68
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.331.468,00	20.920.337,63	-1.370.066,84	19.249.101,44	1.671.236,19	3.144.805,18	19.109.258,94	1.811.078,69	18.916.188,86	139.842,50
3130 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
313092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
6º BIMESTRE DO RREO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE SERRINHA/RN - ANEXO IV DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E
DESpesas PREVIDENCIARIAS DO RPPS

Município de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2023	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESpesas PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESpesas EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESpesas LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESpesas PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
---	-------------------------------	---	---	--	---

Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00

Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO	

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE	MATEUS DE MEDEIROS		LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA		
###.252.064-##	###.911.874-##		###.134.034-##		
Prefeito Secretario	Municipal De Tributação E Finanças		Controladora		

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:BA4FDC92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
6º BIMESTRE DO RREO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE SERRINHA/RN - ANEXO VI DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2023
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2023
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	32.889.517,17	32.950.528,08
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.288.207,00	1.364.007,95
IPTU	335.713,00	51.594,02
ISS	273.975,00	277.146,51
ITBI	238.600,00	46.275,27
IRRF	247.419,00	979.464,21
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	192.500,00	9.527,94
Receitas de Contribuições	297.500,00	203.340,92
Receita Patrimonial	1.078.542,00	692.300,53
Aplicações Financeiras (II)	162.273,00	692.300,53

Outras Receitas Patrimoniais	916.269,00	0,00
Transferências Correntes	28.549.732,17	30.667.762,41
Cota-Parte do FPM	12.730.056,00	12.864.710,27
Cota-Parte do ICMS	2.023.237,00	2.267.237,61
Cota-Parte do IPVA	154.000,00	111.839,07
Cota-Parte do ITR	2.000,00	11.319,16
Transferências da LC 61/1989	3.500,00	4.579,37
Transferências do FUNDEB	8.674.810,00	8.586.876,35
Outras Transferências Correntes	4.962.129,17	6.821.200,58
Demais Receitas Correntes	1.675.536,00	23.116,27
Outras Receitas Financeiras(III)	200.698,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.474.838,00	23.116,27
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	32.526.546,17	32.258.227,55
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	4.046.363,00	562.797,13
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	215.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	215.000,00	0,00
Transferências de Capital	3.421.363,00	562.797,13
Convênios	2.747.562,00	0,00
Outras Transferências de Capital	673.801,00	562.797,13
Outras Receitas de Capital	410.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	410.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	4.046.363,00	562.797,13
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	36.572.909,17	32.821.024,68
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	36.572.909,17	32.821.024,68

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
					PAGOS (b)		
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	33.738.263,54	31.068.735,12	30.862.392,44	30.668.023,04	418.782,07	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	20.920.337,63	19.249.101,44	19.109.258,94	18.916.188,86	180,49	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	127.153,00	106.447,33	106.447,33	106.447,33	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.690.772,91	11.713.186,35	11.646.686,17	11.645.386,85	418.601,58	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII + XIX)	33.611.110,54	30.962.287,79	30.755.945,11	30.561.575,71	418.782,07	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	3.196.506,46	1.460.813,02	1.460.813,02	1.460.813,02	0,00	0,00	0,00
Investimentos	2.736.076,46	1.082.968,32	1.082.968,32	1.082.968,32	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	29.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	29.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	430.900,00	377.844,70	377.844,70	377.844,70	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	2.765.606,46	1.082.968,32	1.082.968,32	1.082.968,32	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	174,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	36.376.891,00	32.045.256,11	31.838.913,43	31.644.544,03	418.782,07	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	36.376.891,00	32.045.256,11	31.838.913,43	31.644.544,03	418.782,07	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							757.698,58
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							757.698,58

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	624.350,00

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	692.300,53
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	106.447,33
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.343.551,78

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	6.256.112,43	5.878.267,73
DEDUÇÕES (XL)	268.074,25	1.185.949,93
Disponibilidade de Caixa	268.074,25	1.185.949,93
Disponibilidade de Caixa Bruta	712.931,76	1.707.811,47
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	444.857,51	194.369,40
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	327.492,14
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	5.988.038,18	4.692.317,80
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	1.295.720,38	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-433.502,83
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-250.488,11
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC	0,00

(XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	1.045.232,27
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	459.379,07

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE	MATEUS DE MEDEIROS	LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA
###.252.064-##	###.911.874-##	###.134.034-##
Prefeito	Secretario Municipal De Tributação E Finanças	Controladora

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:66663233

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
6º BIMESTRE DO RREO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE SERRINHA/RN - ANEXO IX

Município de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital	Exercício: 2023		
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2023			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00	0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.196.506,46	1.460.813,02	1.735.693,44
Investimentos	2.736.076,46	1.082.968,32	1.653.108,14
Inversões Financeiras	29.530,00	0,00	29.530,00
Amortização da Dívida	430.900,00	377.844,70	53.055,30
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.196.506,46	1.460.813,02	1.735.693,44
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	3.196.506,46	1.460.813,02	1.735.693,44
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE	MATEUS DE MEDEIROS	LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA
###.252.064-##	###.911.874-##	###.134.034-##
Prefeito	Secretario Municipal De Tributação E Finanças	Controladora

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:C8A27CE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
6º BIMESTRE DO RREO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE SERRINHA/RN - ANEXO X

Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
		Exercício: 2023			
Exercício: 2023					
RREO - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + c	
2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + c	
2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE	MATEUS DE MEDEIROS	LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA
###.252.064-##	###.911.874-##	###.134.034-##
Prefeito	Secretario Municipal De Tributação E Finanças	Controladora

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:AD0E2AD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
6º BIMESTRE DO RREO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE SERRINHA/RN - ANEXO XI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			Exercício: 2023
Exercício Financeiro: 2023			
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	215.000,00	0,00	215.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	85.000,00	0,00	85.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	130.000,00	0,00	130.000,00
Receita de Alienação	0,00	0,00	0,00

de Bens Intangíveis							
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00			0,00		0,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	2022 (i)			2023 (j) = (Ib - (II f + II g))		Saldo Atual (k) = (III i + III j)	
Valor (III)	0,00			0,00		0,00	

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE	MATEUS DE MEDEIROS	LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA
###.252.064-##	###.911.874-##	###.134.034-##
Prefeito	Secretario Municipal De Tributação E Finanças	Controladora

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:7151D102

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
6º BIMESTRE DO RREO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE SERRINHA/RN - ANEXO VIII DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO	RECEITAS

	ATUALIZADA (a)	REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.095.707,00	1.354.480,01
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	335.713,00	51.594,02
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	238.600,00	46.275,27
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	273.975,00	277.146,51
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	247.419,00	979.464,21
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.501.302,17	18.722.793,22
2.1- Cota-Parte FPM	15.771.945,00	15.727.904,93
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.209.445,00	14.315.974,85
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	562.500,00	1.411.930,08
2.2- Cota-Parte ICMS	2.529.046,00	2.834.046,64
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	4.375,00	5.724,05
2.4- Cota-Parte ITR	2.500,00	14.148,88
2.5- Cota-Parte IPVA	192.500,00	139.798,51
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	936,17	1.170,21
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.597.009,17	20.077.273,23
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	3.587.760,43	3.462.171,57
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.311.491,86	1.557.145,68
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	8.674.810,00	8.599.264,94
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.452.260,00	8.143.416,61
6.1.1- Principal	8.452.260,00	8.131.028,02
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	12.388,59
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	97.850,00	0,00

6.2.1- Principal	97.850,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	124.700,00	385.391,74
6.3.1- Principal	124.700,00	385.391,74
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	70.456,59
6.4.1- Principal	0,00	70.456,59
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	4.864.499,57	4.668.856,45
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	42.846,65	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	42.846,65	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	8.642.111,59	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	8.444.914,00	8.359.021,30	8.358.258,97	8.168.911,06	762,33
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.408.130,00	7.343.698,34	7.342.936,01	7.153.588,10	762,33
10.1.1- Educação Infantil	1.830.610,77	1.814.618,59	1.814.618,59	1.746.292,23	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	5.509.131,00	5.478.348,43	5.478.348,43	5.358.671,55	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	68.387,23	50.731,32	49.968,99	17.655,91	762,33
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.036.784,00	1.015.322,96	1.015.322,96	21.461,04	0,00
10.2.1- Educação Infantil	59.900,00	53.880,00	53.880,00	6.020,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	969.431,00	961.442,96	961.442,96	7.988,04	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	7.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	8.359.021,30	8.358.258,97	8.168.911,06	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.076.811,60	8.076.049,27	7.886.701,36	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	211.753,11	211.753,11	211.753,11	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	70.456,59	70.456,59	70.456,59	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.343.698,34	7.342.936,01	7.153.588,10	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	211.753,11	211.753,11	211.753,11	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	53.880,00	53.880,00	53.880,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.970.165,85	7.343.698,34	7.343.698,34	86,11
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	192.695,87	211.753,11	211.753,11	54,95
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	57.808,76	53.880,00	53.880,00	13,98

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de	VALOR	VALOR NÃO	VALOR	VR NÃO APLICADO	% NÃO
--	-------	-----------	-------	-----------------	-------

2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	MAXIMO PERMITIDO(n)	APLICADO(o)	NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	859.926,49	240.243,64	240.243,64	0,00	2,79

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	836.516,09	(150.406,17)	0,00	0,00	(150.406,17)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	750.460,53	(144.840,57)	0,00	0,00	(144.840,57)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	86.055,56	(5.565,60)	0,00	0,00	(5.565,60)	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.433.651,00	4.353.426,77	4.214.346,60	4.214.346,60	139.080,17
20.1- Educação Infantil	1.415.583,00	1.407.456,25	1.365.283,39	1.365.283,39	42.172,86
20.2- Ensino Fundamental	2.122.984,00	2.082.182,42	1.986.896,98	1.986.896,98	95.285,44
20.3- Educação de Jovens e Adultos	1.350,00	992,00	992,00	992,00	0,00
20.4- Educação Especial	57.250,00	54.716,59	53.371,92	53.371,92	1.344,67
20.5- Administração Geral	156.805,00	133.473,67	133.196,47	133.196,47	277,20
20.6- Transporte (Escolar)	677.555,00	674.605,84	674.605,84	674.605,84	0,00
20.7- Outras	2.124,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
6					
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	12.878.565,00	12.712.448,07	12.572.605,57	12.383.257,66	139.842,50
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.431.731,00	3.381.402,75	3.337.122,89	3.267.451,86	44.279,86
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	3.431.731,00	3.381.402,75	3.337.122,89	3.267.451,86	44.279,86
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	9.446.834,00	9.331.045,32	9.235.482,68	9.115.805,80	95.562,64

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	4.353.426,77

23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.462.171,57		
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00		
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00		
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00		
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	428,23		
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	7.815.170,11		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.019.318,31	7.815.170,11	38,93

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	42.939,20	42.939,20	42.510,97	428,23	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	26.679,48	26.679,48	26.251,25	428,23	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	16.259,72	16.259,72	16.259,72	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.033.913,00	796.945,47

31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	818.663,00	796.945,47
31.1.1- Salário-Educação	264.400,00	176.495,74
31.1.2- PDDE	12.338,00	0,00
31.1.3- PNAE	251.550,00	158.919,78
31.1.4 - PNATE	225.000,00	193.572,73
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	65.375,00	267.957,22
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	215.250,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.460.574,00	1.417.262,43	1.397.974,62	1.397.974,62	19.287,81
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	545.602,00	522.175,26	522.175,26	522.175,26	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	1.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	905.897,00	895.087,17	875.799,36	875.799,36	19.287,81
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 +	14.339.139,00	14.129.710,50	13.970.580,19	13.781.232,28	159.130,31

32)					
33.1- Despesas Correntes	13.851.439,00	13.673.626,67	13.514.496,36	13.325.148,45	159.130,31
33.1.1- Pessoal Ativo	10.766.380,00	10.681.451,70	10.541.609,20	10.352.261,29	139.842,50
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.085.059,00	2.992.174,97	2.972.887,16	2.972.887,16	19.287,81
33.2- Despesas de Capital	487.700,00	456.083,83	456.083,83	456.083,83	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	487.700,00	456.083,83	456.083,83	456.083,83	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	42.846,65	1.056,41
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	8.599.264,94	176.495,74
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	8.185.170,78	166.811,44
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	456.940,81	10.740,71
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	413,79
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	390.054,46	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	66.886,35	11.154,50

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação² - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro

quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa

por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18,

deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE	MATEUS DE MEDEIROS	LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA
###.252.064-##	###.911.874-##	###.134.034-##
PREFEITO	SECRETARIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	CONTROLADORA

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:7E29496F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
6º BIMESTRE DO RREO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE SERRINHA/RN - ANEXO XII DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
			Exercício: 2023	
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2023				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.095.707,00	1.095.707,00	1.354.480,01	123,61
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	335.713,00	335.713,00	51.594,02	15,36
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	238.600,00	238.600,00	46.275,27	19,39
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços	273.975,00	273.975,00	277.146,51	101,15

de Qualquer Natureza - ISS				
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	247.419,00	247.419,00	979.464,21	395,87
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.937.866,00	17.937.866,00	17.309.692,93	96,49
Cota-Parte FPM	15.209.445,00	15.209.445,00	14.315.974,85	94,12
Cota-Parte ITR	2.500,00	2.500,00	14.148,88	565,95
Cota-Parte IPVA	192.500,00	192.500,00	139.798,51	72,62
Cota-Parte ICMS	2.529.046,00	2.529.046,00	2.834.046,64	112,05
Cota-Parte IPI-Exportação	4.375,00	4.375,00	5.724,05	130,83
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	19.033.573,00	19.033.573,00	18.664.172,94	98,05

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	804.649,00	1.410.397,00	1.072.373,75	76,03	1.072.373,75	76,03	1.072.373,75	76,03	0,00
Despesas Correntes	590.211,00	1.402.146,00	1.072.373,75	76,48	1.072.373,75	76,48	1.072.373,75	76,48	0,00
Despesas de Capital	214.438,00	8.251,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	198.025,00	431.576,00	428.779,09	99,35	428.779,09	99,35	428.779,09	99,35	0,00
Despesas Correntes	90.625,00	430.054,00	428.779,09	99,70	428.779,09	99,70	428.779,09	99,70	0,00
Despesas de Capital	107.400,00	1.522,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	113.175,00	256.558,00	247.723,84	96,55	247.723,84	96,55	247.723,84	96,55	0,00
Despesas Correntes	113.175,00	256.558,00	247.723,84	96,55	247.723,84	96,55	247.723,84	96,55	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	60.850,00	38.296,00	19.290,06	50,37	19.290,06	50,37	19.290,06	50,37	0,00
Despesas Correntes	57.100,00	36.416,00	19.290,06	52,97	19.290,06	52,97	19.290,06	52,97	0,00
Despesas de Capital	3.750,00	1.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	57.725,00	375.686,00	334.830,60	89,12	334.830,60	89,12	334.830,60	89,12	0,00
Despesas Correntes	55.225,00	374.386,00	334.830,60	89,43	334.830,60	89,43	334.830,60	89,43	0,00
Despesas de Capital	2.500,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.375.875,00	2.326.894,40	2.141.716,41	92,04	2.132.493,95	91,64	2.132.493,95	91,64	9.222,46
Despesas Correntes	2.266.875,00	2.325.346,40	2.141.716,41	92,10	2.132.493,95	91,70	2.132.493,95	91,70	9.222,46
Despesas de Capital	109.000,00	1.548,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.610.299,00	4.839.407,40	4.244.713,75	87,71	4.235.491,29	87,52	4.235.491,29	87,52	9.222,46

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.244.713,75	4.235.491,29	4.235.491,29
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.244.713,75	4.235.491,29	4.235.491,29
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III)	2.799.625,94	2.799.625,94	2.799.625,94

x 15% (LC 141/2012)			
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.799.625,94	2.799.625,94	2.799.625,94
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.445.087,81	1.435.865,35	1.435.865,35
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,74	22,69	22,69

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no sem RP (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (s)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	2.799.625,94	4.244.713,75	1.445.087,81	9.222,46	0,00	0,00	0,00	9.222,46	0,00	1.445.087,81	
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	41.494,29	0,00	41.494,29	41.494,29	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.802.494,00	3.802.494,00	4.170.640,06	109,68
Proveniente da União	3.670.869,00	3.670.869,00	4.166.329,13	113,49
Proveniente dos Estados	131.625,00	131.625,00	4.310,93	3,27
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.802.494,00	3.802.494,00	4.170.640,06	109,68

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.290.360,00	4.194.875,20	3.592.265,71	85,63	3.586.265,71	85,49	3.582.543,54	85,40	6.000,00
Despesas Correntes	2.723.984,00	3.970.600,20	3.391.566,71	85,41	3.385.566,71	85,26	3.381.844,54	85,17	6.000,00
Despesas de Capital	566.376,00	224.275,00	200.699,00	89,48	200.699,00	89,48	200.699,00	89,48	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	677.334,00	555.309,40	497.808,73	89,64	497.808,73	89,64	497.808,73	89,64	0,00
Despesas Correntes	423.159,00	413.153,40	367.808,73	89,02	367.808,73	89,02	367.808,73	89,02	0,00
Despesas de Capital	254.175,00	142.156,00	130.000,00	91,44	130.000,00	91,44	130.000,00	91,44	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	274.875,00	268.449,00	255.957,45	95,34	255.957,45	95,34	255.957,45	95,34	0,00
Despesas Correntes	274.875,00	268.449,00	255.957,45	95,34	255.957,45	95,34	255.957,45	95,34	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	13.750,00	5.930,00	550,62	9,28	550,62	9,28	550,62	9,28	0,00
Despesas Correntes	11.250,00	3.430,00	550,62	16,05	550,62	16,05	550,62	16,05	0,00
Despesas de Capital	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	121.425,00	284.520,00	212.858,34	74,81	212.858,34	74,81	212.858,34	74,81	0,00
Despesas Correntes	115.175,00	284.270,00	212.858,34	74,87	212.858,34	74,87	212.858,34	74,87	0,00
Despesas de Capital	6.250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	292.750,00	175.600,00	168.413,19	95,90	168.413,19	95,90	168.413,19	95,90	0,00
Despesas Correntes	211.250,00	169.800,00	168.413,19	99,18	168.413,19	99,18	168.413,19	99,18	0,00
Despesas de Capital	81.500,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.670.494,00	5.484.683,60	4.727.854,04	86,20	4.721.854,04	86,09	4.718.131,87	86,02	6.000,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.095.009,00	5.605.272,20	4.664.639,46	83,21	4.658.639,46	83,11	4.654.917,29	83,04	6.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	875.359,00	986.885,40	926.587,82	93,89	926.587,82	93,89	926.587,82	93,89	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	388.050,00	525.007,00	503.681,29	95,93	503.681,29	95,93	503.681,29	95,93	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	74.600,00	44.226,00	19.840,68	44,86	19.840,68	44,86	19.840,68	44,86	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	179.150,00	660.206,00	547.688,94	82,95	547.688,94	82,95	547.688,94	82,95	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.668.625,00	2.502.494,40	2.310.129,60	92,31	2.300.907,14	91,94	2.300.907,14	91,94	9.222,46
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.280.793,00	10.324.091,00	8.972.567,79	86,90	8.957.345,33	86,76	8.953.623,16	86,72	15.222,46

Notas:

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE	MATEUS DE MEDEIROS	LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA
###.252.064-##	###.911.874-##	###.134.034-##
Prefeito	Secretario Municipal De Tributação E Finanças	Controladora

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:D21BCCC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
6º BIMESTRE DO RREO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE SERRINHA/RN - ANEXO XIV DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2023
Bimestre: 6/2023	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	36.934.944,00
Previsão Atualizada	36.935.880,17
Receitas Realizadas	33.513.091,17
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	36.934.944,00
Dotação Atualizada	36.934.944,00
Despesas Empenhadas	32.529.548,14
Despesas Liquidadas	32.323.205,46
Despesas Pagas	32.128.836,06
Superávit Orçamentário	1.189.885,71
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	32.529.548,14
Despesas Liquidadas	32.323.205,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	32.950.294,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	31.215.814,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	30.024.416,90
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00

Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	624.350,00	757.698,58	121,35
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-433.502,83	1.295.720,38	-298,89

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	444.857,51	26.075,44	418.782,07	0,00
Poder Executivo	444.857,51	26.075,44	418.782,07	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	444.857,51	26.075,44	418.782,07	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	7.815.170,11	25,00	38,93
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.343.698,34	70,00	86,11
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	211.753,11	50,00	54,95
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	53.880,00	15,00	13,98

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.460.813,02	1.735.693,44

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	215.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.235.491,29	15,00	22,74
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE	MATEUS DE MEDEIROS	LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA
###.252.064-##	###.911.874-##	###.134.034-##
Prefeito	Secretario Municipal De Tributação E Finanças	Controladora

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:95D51998

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
6º BIMESTRE DO RREO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE SERRINHA/RN - ANEXO XIII DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas										Exercício: 2023	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023											
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						REGISTROS EFETUADOS EM 2023				
							No Bimestre		Até o Bimestre		
TOTAL DE ATIVOS	0,00						0,00		0,00		
Ativos Constituídos pela SPE	0,00						0,00		0,00		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00						0,00		0,00		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00						0,00		0,00		
Provisões de PPP	0,00						0,00		0,00		
Outros Passivos	0,00						0,00		0,00		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00						0,00		0,00		
Obrigações Contratuais	0,00						0,00		0,00		
Riscos não Provisionados	0,00						0,00		0,00		
Garantias Concedidas	0,00						0,00		0,00		
Outros Passivos Contingentes	0,00						0,00		0,00		
DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE	MATEUS DE MEDEIROS	LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA
###.252.064-##	###.911.874-##	###.134.034-##
Prefeito	Secretario Municipal De Tributação E Finanças	Controladora

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:BD20B352

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
3º QUADRIMESTRE DO RGF DE 2023 DO MUNICÍPIO DE SERRINHA/RN - ANEXO II DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2023
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.256.112,43	6.146.259,23	6.041.915,83	5.878.267,73
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.256.112,43	6.146.259,23	6.041.915,83	5.878.267,73
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	6.256.112,43	6.146.259,23	6.041.915,83	5.878.267,73
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	4.046.083,34	3.936.230,14	3.831.886,74	3.668.238,64
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	2.210.029,09	2.210.029,09	2.210.029,09	2.210.029,09
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	268.074,25	568.022,85	984.178,94	1.185.949,93
Disponibilidade de Caixa	268.074,25	568.022,85	984.178,94	1.185.949,93
Disponibilidade de Caixa Bruta	712.931,76	807.313,12	1.274.585,60	1.707.811,47
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	444.857,51	26.255,93	26.255,93	194.369,40
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	213.034,34	264.150,73	327.492,14
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	5.988.038,18	5.578.236,38	5.057.736,89	4.692.317,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	30.674.431,26	30.909.079,97	29.007.111,78	32.950.294,04
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	554.147,21	804.147,21	410.349,02	1.734.480,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	30.120.284,05	30.104.932,76	28.596.762,76	31.215.814,04
% DA DC SOBRE A RCLAJUSTADA (I/VI)	20,77	20,41	21,12	18,83

% DA DCL SOBRE A RCLAJUSTADA (III/VI)	19,52	18,52	17,43	14,24
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	36.144.340,86	36.125.919,31	34.316.115,31	37.458.976,85
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	32.529.906,77	32.513.327,38	30.884.503,78	33.713.079,17
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	206.342,68
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:866D2A85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
3º QUADRIMESTRE DO RGF DE 2023 DO MUNICÍPIO DE SERRINHA/RN - ANEXO III DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

Município de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias	Exercício: 2023			
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	30.674.431,26	30.909.079,97	29.007.111,78	32.950.294,04
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	554.147,21	804.147,21	410.349,02	1.734.480,00

RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	30.120.284,05	30.104.932,76	28.596.762,76	31.215.814,04
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V / VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	6.626.462,49	6.623.085,21	6.291.287,81	6.867.479,09
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	5.963.816,24	5.960.776,69	5.662.159,03	6.180.731,18
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:9D1A1F33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
3º QUADRIMESTRE DO RGF DE 2023 DO MUNICÍPIO DE SERRINHA/RN - ANEXO III DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias			Exercício: 2023	
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	30.674.431,26	30.909.079,97	29.007.111,78	32.950.294,04
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	554.147,21	804.147,21	410.349,02	1.734.480,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	30.120.284,05	30.104.932,76	28.596.762,76	31.215.814,04
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V / VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	6.626.462,49	6.623.085,21	6.291.287,81	6.867.479,09
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	5.963.816,24	5.960.776,69	5.662.159,03	6.180.731,18
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:533D03E6

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2023
Período de Referência: 3º Quadrimestre		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.950.294,04	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.734.480,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	31.215.814,04	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.994.530,25	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.495.077,22	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.185.106,98	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00

Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:0D6F03C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
3º QUADRIMESTRE DO RGF DE 2023 DO MUNICÍPIO DE SERRINHA/RN - ANEXO V DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXAS E DOS RESTOS A PAGAR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER EXECUTIVO										Exercício: 2023
Exercício Financeiro: 2023										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (2) (g) = (a) - (b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (1) (e)	De Exercícios Anteriores (b)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	290.420,78	0,00	1.299,32	0,00	34.718,08	0,00	254.403,38	31.989,91	0,00	222.413,47
Recursos não Vinculados de Impostos	123.588,95	0,00	1.299,32	0,00	34.718,08	0,00	87.571,55	31.989,91	0,00	55.581,64
Outros Recursos não Vinculados	166.831,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.831,83	0,00	0,00	166.831,83
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	1.417.182,88	0,00	193.070,08	0,00	304.104,68	0,00	920.008,12	174.352,77	0,00	745.655,35
Recursos Vinculados à Educação	114.492,70	0,00	189.347,91	0,00	250.566,87	0,00	-325.422,08	159.130,31	0,00	-484.552,39
Transferências do FUNDEB	66.886,35	0,00	189.347,91	0,00	4.741,24	0,00	-127.202,80	762,33	0,00	-127.965,13
Outros Recursos Vinculados à Educação	47.606,35	0,00	0,00	0,00	245.825,63	0,00	-198.219,28	158.367,98	0,00	-356.587,26
Recursos Vinculados à Saúde	640.918,89	0,00	3.722,17	0,00	53.242,75	0,00	583.953,97	15.222,46	0,00	568.731,51
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	3.722,17	0,00	41.449,73	0,00	-45.171,90	6.000,00	0,00	-51.171,90
Outros Recursos Vinculados à Saúde	640.918,89	0,00	0,00	0,00	11.793,02	0,00	629.125,87	9.222,46	0,00	619.903,41
Recursos Vinculados à Assistência Social	30.311,33	0,00	0,00	0,00	272,45	0,00	30.038,88	0,00	0,00	30.038,88
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de	631.459,96	0,00	0,00	0,00	22,61	0,00	631.437,35	0,00	0,00	631.437,35
Transferências										
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	631.459,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	631.459,96	0,00	0,00	631.459,96
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	22,61	0,00	-22,61	0,00	0,00	-22,61
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS RPPS (III)	AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)		1.707.603,66	0,00	194.369,40	0,00	338.822,76	0,00	1.174.411,50	206.342,68	968.068,82

NOTA:

1 - Coluna de Demais Obrigações Financeiras, contém as retenções à recolher do exercício atual e anteriores.

2 - Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:28A37AE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
3º QUADRIMESTRE DO RGF DE 2023 DO MUNICÍPIO DE SERRINHA/RN - ANEXO VI DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER EXECUTIVO		Exercício: 2023
3º QUADRIMESTRE / 2023		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	32.950.294,04	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	31.215.814,04	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	30.024.416,90	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	17.146.028,99	57,11
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	16.213.185,13	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	15.402.525,87	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	14.591.866,61	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	4.692.317,80	14,24
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	37.458.976,85	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.867.479,09	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.994.530,25	16,00

Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.185.106,98	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	206.342,68	968.068,82

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:11ED0E6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
3º QUADRIMESTRE DO RGF DE 2023 DO MUNICÍPIO DE SERRINHA/RN - ANEXO VI DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF CONSOLIDADO

Município de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - CONSOLIDADO	Exercício: 2023	
3º QUADRIMESTRE / 2023		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	32.950.294,04	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	31.215.814,04	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	30.024.416,90	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	17.876.733,08	59,54
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	18.014.650,14	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	17.113.917,63	57,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	14.591.866,61	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	4.692.317,80	14,24
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	37.458.976,85	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.867.479,09	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e	0,00	0,00

Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.994.530,25	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.185.106,98	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	206.342,68	963.889,93

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:4EDED9B2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
R-R-E-O 6º BIMESTRE 2023 (ANEXO 01)**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro								
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)								
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	Em Reais
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.708.000,00	38.708.000,00	5.818.548,08	15,03	28.132.068,89	72,68	10.575.931,11	
RECEITAS CORRENTES	28.810.000,00	28.810.000,00	5.818.548,08	20,20	27.699.413,89	96,15	1.110.586,11	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.014.400,00	1.014.400,00	211.444,72	20,84	1.253.292,37	123,55	-238.892,37	
Impostos	964.400,00	964.400,00	211.444,72	21,92	1.245.960,62	129,20	-281.560,62	
Taxas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	7.331,75	14,66	42.668,25	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	169.770,60	56,59	130.229,40	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	169.770,60	56,59	130.229,40	
RECEITA PATRIMONIAL	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	143.981,64	46,45	166.018,36	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	143.981,64	55,38	116.018,36	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.085.600,00	27.085.600,00	5.605.661,58	20,70	26.112.043,26	96,41	973.556,74	
Transferências da União e de suas Entidades	24.521.600,00	24.521.600,00	5.065.232,95	20,66	23.335.197,49	95,16	1.186.402,51	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.564.000,00	2.564.000,00	540.428,63	21,08	2.776.845,77	108,30	-212.845,77	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	1.441,78	2,88	20.326,02	40,65	29.673,98	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	1.441,78	2,88	20.326,02	40,65	29.673,98
RECEITAS DE CAPITAL	9.898.000,00	9.898.000,00	0,00	0,00	432.655,00	4,37	9.465.345,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.428.000,00	9.428.000,00	0,00	0,00	432.655,00	4,59	8.995.345,00
Transferências da União e de suas Entidades	7.657.000,00	7.657.000,00	0,00	0,00	432.655,00	5,65	7.224.345,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.771.000,00	1.771.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.771.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	470.000,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	470.000,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	38.708.000,00	38.708.000,00	5.818.548,08	15,03	28.132.068,89	72,68	10.575.931,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	38.708.000,00	38.708.000,00	5.818.548,08	15,03	28.132.068,89	72,68	10.575.931,11
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	3.476.453,34	-----	-----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	38.708.000,00	38.708.000,00	5.818.548,08	15,03	31.608.522,23	81,66	7.099.477,77
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	38.708.000,00	41.886.485,13	1.766.687,76	31.608.522,23	10.277.962,90	5.668.911,77	29.321.751,63	12.564.733,50	29.231.684,00	2.286.770,60
DESPESAS CORRENTES	23.688.496,00	37.441.167,74	1.397.125,99	28.655.914,42	8.785.253,32	5.273.948,81	28.044.923,83	9.396.243,91	28.013.956,20	610.990,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.314.480,00	20.236.877,63	-560.574,84	16.284.074,01	3.952.803,62	2.818.615,31	16.284.074,01	3.952.803,62	16.284.074,01	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.374.016,00	17.204.290,11	1.957.700,83	12.371.840,41	4.832.449,70	2.455.333,50	11.760.849,82	5.443.440,29	11.729.882,19	610.990,59
DESPESAS DE CAPITAL	14.919.504,00	4.345.317,39	369.561,77	2.952.607,81	1.392.709,58	394.962,96	1.276.827,80	3.068.489,59	1.217.727,80	1.675.780,01
INVESTIMENTOS	14.654.504,00	3.700.317,39	400.372,70	2.753.418,74	946.898,65	373.368,50	1.077.638,73	2.622.678,66	1.018.538,73	1.675.780,01
INVERSÕES FINANCEIRAS	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	110.000,00	490.000,00	-30.810,93	199.189,07	290.810,93	21.594,46	199.189,07	290.810,93	199.189,07	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	38.708.000,00	41.886.485,13	1.766.687,76	31.608.522,23	10.277.962,90	5.668.911,77	29.321.751,63	12.564.733,50	29.231.684,00	2.286.770,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	38.708.000,00	41.886.485,13	1.766.687,76	31.608.522,23	10.277.962,90	5.668.911,77	29.321.751,63	12.564.733,50	29.231.684,00	2.286.770,60
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	38.708.000,00	41.886.485,13	1.766.687,76	31.608.522,23	10.277.962,90	5.668.911,77	29.321.751,63	12.564.733,50	29.231.684,00	2.286.770,60
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1720-6581-441). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/01/2024 e hora de emissão: 15:39.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:F24EE7E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
R-R-E-O 6º BIMESTRE 2023 (ANEXO 02)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro							
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023	Maió/2023	Junho/2023	Julho/2023
RECEITAS CORRENTES (I)	2.360.778,94	2.793.376,08	2.080.993,04	2.519.188,66	2.535.102,87	2.791.385,00	2.556.043,33
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.385,02	14.698,08	17.414,63	334.704,51	101.100,96	98.623,08	19.906,17
IPTU	1.881,73	0,00	1.200,00	188,61	0,00	0,00	0,00
ISS	8.015,20	11.765,24	16.114,63	29.987,71	24.855,12	23.272,15	19.406,17
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.488,09	2.932,84	100,00	304.528,19	76.245,84	75.350,93	500,00
Contribuições	28.634,69	20.885,85	22.133,62	28.057,91	19.859,83	28.364,46	21.834,24
Receita Patrimonial	13.533,86	14.451,99	25.870,00	11.543,81	10.820,68	10.181,23	9.464,58
Rendimentos de Aplicação Financeira	13.533,86	14.451,99	25.870,00	11.543,81	10.820,68	10.181,23	9.464,58
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.304.225,37	2.743.340,16	2.015.574,79	2.144.882,43	2.403.321,40	2.654.216,23	2.504.838,34
Cota-Parte do FPM	1.276.764,96	1.701.515,17	1.040.894,89	1.190.067,69	1.322.951,30	1.235.626,59	1.527.871,83
Cota-Parte do ICMS	221.194,37	222.626,80	227.285,87	214.819,40	272.550,46	234.845,85	265.403,68
Cota-Parte do IPVA	17.342,92	19.989,76	38.921,89	31.733,11	45.645,71	53.949,43	36.275,88
Cota-Parte do ITR	72,19	0,00	7,15	46,79	0,00	6,47	35,78
Transferências da LC 61/1989	513,10	365,89	453,47	483,42	434,72	542,09	492,50
Transferências do FUNDEB	544.541,02	543.821,93	416.150,43	440.370,01	489.379,08	496.088,40	429.085,99
Outras Transferências Correntes	243.796,81	255.020,61	291.861,09	267.362,01	272.360,13	633.157,40	245.672,68
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	302.582,27	388.220,96	260.200,09	286.356,15	326.780,38	303.177,64	238.983,13
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	302.582,27	388.220,96	260.200,09	286.356,15	326.780,38	303.177,64	238.983,13
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.058.196,67	2.405.155,12	1.820.792,95	2.232.832,51	2.208.322,49	2.488.207,36	2.317.060,20
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.058.196,67	2.405.155,12	1.820.792,95	2.232.832,51	2.208.322,49	2.488.207,36	2.317.060,20
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO							
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023	Maió/2023	Junho/2023	Julho/2023
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.058.196,67	2.405.155,12	1.820.792,95	2.232.832,51	2.208.322,49	2.488.207,36	2.317.060,20
Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							
ESPECIFICAÇÃO	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
	2.583.743,69	2.216.644,64	2.310.399,04	2.881.913,01	3.611.777,15	31.241.345,45	32.401.400,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	194.551,40	19.925,41	226.538,39	89.440,17	122.004,55	1.253.292,37	1.014.400,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.270,34	50.000,00
ISS	34.540,06	19.925,41	42.735,66	8.476,79	12.626,93	251.721,07	200.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	160.011,34	0,00	183.802,73	80.963,38	109.377,62	998.300,96	764.400,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.770,60	300.000,00
Receita Patrimonial	3.882,42	41.910,74	2.322,33	0,00	0,00	143.981,64	310.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.552,58	40.917,62	2.089,36	0,00	0,00	142.425,71	260.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	329,84	993,12	232,97	0,00	0,00	1.555,93	50.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências Correntes	2.384.210,63	2.137.463,49	2.081.098,32	2.791.196,06	3.489.607,60	29.653.974,82	30.677.000,00
Cota-Parte do FPM	1.046.671,81	1.066.975,87	990.967,22	1.285.744,74	2.041.852,88	15.727.904,95	16.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	280.559,52	246.606,32	238.667,47	337.863,92	302.736,36	3.065.160,02	2.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	37.126,84	37.218,67	30.831,42	0,00	0,00	349.035,63	150.000,00
Cota-Parte do ITR	14,79	268,45	976,60	0,00	0,00	1.428,22	2.000,00
Transferências da LC 61/1989	365,31	0,00	568,13	520,03	566,16	5.304,82	5.000,00
Transferências do FUNDEB	471.481,70	415.658,41	422.441,21	524.349,96	581.298,92	5.774.667,06	5.274.500,00
Outras Transferências Correntes	547.990,66	370.735,77	396.646,27	642.717,41	563.153,28	4.730.474,12	6.245.500,00
Outras Receitas Correntes	1.099,24	17.345,00	440,00	1.276,78	165,00	20.326,02	50.000,00
DEDUÇÕES (II)	271.710,04	237.423,37	251.355,45	324.808,33	350.333,75	3.541.931,56	3.591.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	271.710,04	237.423,37	251.355,45	324.808,33	350.333,75	3.541.931,56	3.591.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.312.033,65	1.979.221,27	2.059.043,59	2.557.104,68	3.261.443,40	27.699.413,89	28.810.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.312.033,65	1.979.221,27	2.059.043,59	2.557.104,68	3.261.443,40	27.699.413,89	28.810.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							
ESPECIFICAÇÃO	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.312.033,65	1.979.221,27	2.059.043,59	2.557.104,68	3.261.443,40	27.699.413,89	28.810.000,00
--	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------	---------------

FONTE: Sistema e-Pública (1030-4595-446). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/01/2024 e hora de emissão: 15:39.

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:3179C90A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
R-R-E-O 6º BIMESTRE 2023 (ANEXO 04)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro		
RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)	Em Reais	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII -	0,00	0,00	0,00	0,00	-----

XV) ²					
------------------	--	--	--	--	--

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESpesas PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESpesas EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESpesas LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESpesas PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	-----

FONTE: Sistema e-Pública (1699-5813-716). Unidade Responsável: . Data da

emissão: 28/01/2024 e hora de emissão: 15:40.

Nota:

² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
R-R-E-O 6º BIMESTRE 2023 (ANEXO 06)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro								
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)								Em Reais
ACIMA DA LINHA								
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA			Até o Bimestre/2023 RECEITAS REALIZADAS (a)				
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	30.010.000,00			29.105.072,03				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.014.400,00			1.253.292,37				
IPTU	50.000,00			3.270,34				
ISS	200.000,00			251.721,07				
ITBI	0,00			0,00				
IRRF	0,00			0,00				
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	764.400,00			998.300,96				
Contribuições	300.000,00			169.770,60				
Receita Patrimonial	310.000,00			143.981,64				
Aplicações Financeiras (II)	260.000,00			142.425,71				
Outras Receitas Patrimoniais	50.000,00			1.555,93				
Transferências Correntes	28.285.600,00			27.517.701,40				
Cota-Parte do FPM	13.200.000,00			12.864.710,30				
Cota-Parte do ICMS	2.240.000,00			2.452.128,31				
Cota-Parte do IPVA	120.000,00			291.273,13				
Cota-Parte do ITR	1.600,00			1.142,62				
Transferências da LC 61/1989	4.000,00			4.408,51				
Transferências do FUNDEB	5.274.500,00			5.774.667,06				
Outras Transferências Correntes	7.445.500,00			6.129.371,47				
Demais Receitas Correntes	100.000,00			20.326,02				
Outras Receitas Financeiras (III)	50.000,00			20.326,02				
Receitas Correntes Restantes	50.000,00			0,00				
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	29.700.000,00			28.942.320,30				
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00			0,00				
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00			0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	9.898.000,00			432.655,00				
Operações de Crédito (VIII)	0,00			0,00				
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00			0,00				
Alienação de Bens	0,00			0,00				
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00			0,00				
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00			0,00				
Outras Alienações de Bens	0,00			0,00				
Transferência de Capital	9.428.000,00			432.655,00				
Convênios	5.642.000,00			432.655,00				
Outras Transferências de Capital	3.786.000,00			0,00				
Outras Receitas de Capital	470.000,00			0,00				
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00			0,00				
Outras Receitas de Capital Primárias	470.000,00			0,00				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	9.898.000,00			432.655,00				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00			0,00				
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00			0,00				
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	39.598.000,00			29.374.975,30				
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	39.598.000,00			29.374.975,30				
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023						
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PROCESSADOS (b)	PAGAR PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	37.441.167,74	28.655.914,42	28.044.923,83	28.013.956,20	39.372,12	313.259,57	312.676,92	
Pessoal e Encargos Sociais	20.236.877,63	16.284.074,01	16.284.074,01	16.284.074,01	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	17.204.290,11	12.371.840,41	11.760.849,82	11.729.882,19	39.372,12	313.259,57	312.676,92	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	17.204.290,11	12.371.840,41	11.760.849,82	11.729.882,19	39.372,12	313.259,57	312.676,92	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	37.441.167,74	28.655.914,42	28.044.923,83	28.013.956,20	39.372,12	313.259,57	312.676,92	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	4.345.317,39	2.952.607,81	1.276.827,80	1.217.727,80	0,00	139.983,97	139.983,97	
Investimentos	3.700.317,39	2.753.418,74	1.077.638,73	1.018.538,73	0,00	139.983,97	139.983,97	
Inversões Financeiras	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XXVII)	490.000,00	199.189,07	199.189,07	199.189,07	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]		2.753.418,74	1.077.638,73	1.018.538,73	0,00	139.983,97	139.983,97	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX) = [XXVIII + XXIX]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RPPS) (XXX)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	41.396.485,13	31.409.333,16	29.122.562,56	29.032.494,93	39.372,12	453.243,54	452.660,89
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	41.396.485,13	31.409.333,16	29.122.562,56	29.032.494,93	39.372,12	453.243,54	452.660,89
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-149.552,64
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-149.552,64
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
JUROS NOMINAIS							Até o Bimestre/2023
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)							VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)							75.099,86
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)							0,00
ABAIXO DA LINHA							-74.452,78
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO						
		Em 31/12/2022 (a)				Até o Bimestre/2023 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		10.166.527,69				9.967.338,62	
DEDUÇÕES (XL)		2.306.660,09				1.063.034,23	
Disponibilidade de Caixa		2.306.660,09				1.062.735,13	
Disponibilidade de Caixa Bruta		2.512.883,18				1.936.139,20	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		72.815,25				582,65	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		133.407,84				872.821,42	
Demais Haveres Financeiros		0,00				299,10	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)		7.859.867,60				8.904.304,39	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)							-1.044.436,79
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
AJUSTE METODOLÓGICO							Até o Bimestre/2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)							-72.232,60
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)							0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)							0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)							0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)							0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)							0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]							-1.116.669,39
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)							-1.191.769,25
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							100.000,00
FONTE: Sistema e-Pública (1348-9374-072). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/01/2024 e hora de emissão: 15:40.							

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador: 1A413C26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
R-R-E-O 6º BIMESTRE 2023 (ANEXO 08)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro		
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	964.400,00	1.245.960,62
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	50.000,00	3.270,34
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.000,00	1.806,34
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	200.000,00	251.721,07
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte –	704.400,00	989.162,87

IRRF		
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.157.000,00	19.182.637,60
2.1-Cota Parte FPM	16.200.000,00	15.727.904,95
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.000.000,00	14.322.246,81
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.200.000,00	1.405.658,14
2.2-Cota-Parte ICMS	2.800.000,00	3.065.160,02
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.304,82
2.4-Cota-Parte ITR	2.000,00	1.428,22
2.5-Cota-Parte IPVA	150.000,00	349.035,63
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	33.803,96
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.121.400,00	20.428.598,22
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	3.591.400,00	3.541.931,56
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.438.950,00	1.551.753,66
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	5.274.500,00	5.843.548,84
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.274.500,00	5.336.248,83
6.1.1-Principal	5.274.500,00	5.267.367,05
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	68.881,78
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1-Principal	0,00	0,00
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	457.646,75
6.3.1-Principal	0,00	457.646,75
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4-FUNDEB - Complementação da União – VAAR	0,00	49.653,26
6.4.1-Principal	0,00	49.653,26
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	1.683.100,00	1.725.435,49
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	

9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	5.843.548,84
---	--------------

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	6.177.138,59	5.623.573,52	5.623.573,52	5.623.573,52	0,00
10.1-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.757.138,59	5.337.232,91	5.337.232,91	5.337.232,91	0,00
10.1.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2-Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5-Administração Geral	5.757.138,59	5.337.232,91	5.337.232,91	5.337.232,91	0,00
10.2-OUTRAS DESPESAS	420.000,00	286.340,61	286.340,61	286.340,61	0,00
10.2.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2-Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7-Outras	420.000,00	286.340,61	286.340,61	286.340,61	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO9 (i)
11-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	6.855.077,76	6.842.574,63	6.783.474,63	12.503,13	331.814,36	1.011.528,92
11.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.368.869,87	6.356.366,74	6.356.366,74	12.503,13	331.814,36	1.032.621,04
11.2-Total das Despesas custeadas com	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
11.3-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	486.207,89	486.207,89	427.107,89	0,00	0,00	28.561,14
11.4-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.337.232,91	5.337.232,91	5.337.232,91	0,00	331.814,36	0,00
13-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	486.207,89	486.207,89	427.107,89	0,00	486.207,89	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	59.100,00	59.100,00	0,00	0,00	486.207,89	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15-MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.055.726,91	5.337.232,91	5.005.418,55	86,39
16-PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	228.823,38	486.207,89	0,00	0,00
17-MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	68.647,01	59.100,00	-427.107,89	-93,33

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18-TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	584.354,88	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.982.057,73	3.799.968,20	3.698.596,67	3.698.596,67	101.371,53
20.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2-Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7-Outras	4.982.057,73	3.799.968,20	3.698.596,67	3.698.596,67	101.371,53

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

21.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					3.799.968,20
23-TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					3.541.931,56
24-(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25-VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					0,00
26-(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4					101.371,53
27-(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					4.419,52
28-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					7.236.108,71

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.107.149,56	7.236.108,71	35,42

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag = (ac) - (ae) - (af)
30-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	90.774,74	62.626,40	59.359,47	4.419,52	26.995,75
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	36.474,48	34.739,24	34.738,34	1.736,14	0,00
30.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	54.300,26	27.887,16	24.621,13	2.683,38	26.995,75
30.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.103.000,00	202.462,74

31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.833.000,00	202.462,74
31.1.1-Salário-Educação	157.500,00	97.625,22
31.1.2-PDDE	10.000,00	370,28
31.1.3-PNAE	167.000,00	100.764,14
31.1.4-PNATE	80.000,00	1.851,55
31.1.5-Outras Transferências do FNDE	2.418.500,00	1.851,55
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	270.000,00	0,00
31.3-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DE MAIS RECEITAS	452.487,50	171.281,47	171.281,47	171.281,47	0,00
32.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.3-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5-ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7-EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8-OUTRAS	452.487,50	171.281,47	171.281,47	171.281,47	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33-TOTAL GERAL	11.611.683,82	9.594.823,19	9.493.451,66	9.493.451,66	101.371,53

DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)					
33.1-Despesas Correntes	11.454.185,40	9.544.206,19	9.442.834,66	9.442.834,66	101.371,53
33.1.1-Pessoal Ativo	7.311.138,59	6.419.765,70	6.419.765,70	6.419.765,70	0,00
33.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4-Outras Despesas Correntes	4.143.046,81	3.124.440,49	3.023.068,96	3.023.068,96	101.371,53
33.2-Despesas de Capital	179.598,42	109.717,00	109.717,00	50.617,00	0,00
33.2.1-Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2-Outras Despesas de Capital	179.598,42	109.717,00	109.717,00	50.617,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	284.465,59	67.794,60
35-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.845.400,39	97.625,22
36-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.946.941,51	64.246,10
37-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	182.924,47	101.173,72
38-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	182.924,47	101.173,72

FONTE: Sistema e-Pública (1222-8208-673). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/01/2024 e hora de emissão: 15:42.

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser

informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:82101F05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
R-R-E-O 6º BIMESTRE 2023 (ANEXO 09)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023			
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.345.317,39	2.952.607,81	1.392.709,58
Investimentos	3.700.317,39	2.753.418,74	946.898,65
Inversões Financeiras	155.000,00	0,00	155.000,00
Amortização da Dívida	490.000,00	199.189,07	290.810,93
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.345.317,39	2.952.607,81	1.392.709,58
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)
	4.345.317,39	2.952.607,81	1.392.709,58
FONTE: Sistema e-Pública (1142-8929-159). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/01/2024 e hora de emissão: 15:42.			
Notas:			
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador: C294D6CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
R-R-E-O 6º BIMESTRE 2023 (ANEXO 11)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023							
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							
RECEITAS	PREVISÃO	RECEITAS					Em Reais
	ATUALIZADA	REALIZADAS					SALDO
	(a)	(b)					(c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00					0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	PAGAMENTOS	SALDO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DE RESTOS A PAGAR	
	(d)	(e)		(f)		(g)	(h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022	2023					SALDO ATUAL
	(i)	(j) = (Ib - (III + IIg))					
VALOR (III)	0,00	0,00					0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1255-3408-312). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/01/2024 e hora de emissão: 15:42.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão

segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador: C069549D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
R-R-E-O 6º BIMESTRE 2023 (ANEXO 12)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro									
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)									
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		R\$ 1,00				
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100					
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	964.400,00	964.400,00	1.245.960,62	129,20					
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00	3.270,34	6,54					
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	1.806,34	18,06					
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	251.721,07	125,86					
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	704.400,00	704.400,00	989.162,87	140,43					
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.157.000,00	19.157.000,00	19.182.637,60	100,13					
Cota-Parte FPM	16.200.000,00	16.200.000,00	15.727.904,95	97,09					
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	1.428,22	71,41					
Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	349.035,63	232,69					
Cota-Parte ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	3.065.160,02	109,47					
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	5.304,82	106,10					
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	33.803,96	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	20.121.400,00	20.121.400,00	20.428.598,22	101,53					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.514.988,00	5.415.146,94	3.916.410,85	72,32	3.694.929,66	68,23	3.694.129,66	68,22	221.481,19
Despesas Correntes	2.569.988,00	5.206.627,64	3.800.238,74	72,99	3.578.757,55	68,73	3.577.957,55	68,72	221.481,19
Despesas de Capital	945.000,00	208.519,30	116.172,11	55,71	116.172,11	55,71	116.172,11	55,71	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.514.988,00	5.415.146,94	3.916.410,85	72,32	3.694.929,66	68,23	3.694.129,66	68,22	221.481,19

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.916.410,85	3.694.929,66	3.694.129,66
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.916.410,85	3.694.929,66	3.694.129,66
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		3.064.289,73	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-----	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	852.121,12	-----	629.839,93
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,17	-----	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Inscritos no sem (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = 0	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	3.064.289,73	3.916.410,85	852.121,12	19.647.711,37	0,00		18.795.590,25	-----	320.922,51	-----	852.121,12
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	100.297,59		0,00	120.507,53	0,00	44.041,51	56.256,08
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	55.489,28	0,00	23.314,01	-23.314,01
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)											23.314,01
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)											23.314,01

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final Aplicado (aa) = (w-(x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	23.314,01	0,00	0,00	0,00	23.314,01
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	23.314,01	0,00	0,00	0,00	23.314,01

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	13.519.000,00	13.519.000,00	4.106.117,81	30,37
Proveniente da União	13.519.000,00	13.519.000,00	4.106.117,81	30,37
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.500,00	2.500,00	1.208,76	48,35
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	13.521.500,00	13.521.500,00	4.107.326,57	30,38

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO											
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	o % (d/c) x100	Até Bimestre (e)	o % (e/c) x100	Até Bimestre (f)	o % (f/c) x100			
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.179.500,00	6.641.500,00									
Despesas Correntes	3.608.500,00	6.620.500,00	4.617.159,03	69,74	4.551.311,45	68,53	4.551.311,45	68,75	4.551.311,45	68,75	65.847,58
Despesas de Capital	571.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.414.500,00	724.056,90	486.286,07	67,16	453.492,33	62,63	453.492,33	62,63	453.492,33	62,63	32.793,74
Despesas Correntes	214.500,00	472.500,00	329.114,80	69,65	296.321,06	62,71	296.321,06	62,71	296.321,06	62,71	32.793,74
Despesas de Capital	1.200.000,00	251.556,90	157.171,27	62,48	157.171,27	62,48	157.171,27	62,48	157.171,27	62,48	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	134.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	134.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.928.500,00	7.580.056,90	5.103.445,10	67,33	5.004.803,78	66,03	5.004.803,78	66,03	5.004.803,78	66,03	98.641,32
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.179.500,00	6.641.500,00	4.617.159,03	69,52	4.551.311,45	68,53	4.551.311,45	68,53	4.551.311,45	68,53	65.847,58
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.414.500,00	724.056,90	486.286,07	67,16	453.492,33	62,63	453.492,33	62,63	453.492,33	62,63	32.793,74
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	134.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.714.988,00	5.615.146,94	3.916.410,85	69,75	3.694.929,66	65,80	3.694.129,66	65,79	3.694.129,66	65,79	221.481,19
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.443.488,00	12.995.203,84	9.019.855,95	69,41	8.699.733,44	66,95	8.698.933,44	66,94	8.698.933,44	66,94	320.122,51

FONTE: Sistema e-Pública (1675-2163-409). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/01/2024 e hora de emissão: 15:42.

Notas:
 1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Publicado por:
 José Hudson de Almeida
Código Identificador:4CF18A4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
R-R-E-O 6º BIMESTRE 2023 (ANEXO 13)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADAS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro		
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)		R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL
		Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00

Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1252-6007-837). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/01/2024 e hora de emissão: 15:43.

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador: A9FC722D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
R-R-E-O 6º BIMESTRE 2023 (ANEXO 14)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	38.708.000,00
Previsão Atualizada	38.708.000,00
Receitas Realizadas	28.132.068,89
Déficit Orçamentário	3.476.453,34
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	38.708.000,00

Créditos Adicionais	3.178.485,13		
Dotação Atualizada	41.886.485,13		
Despesas Empenhadas	31.608.522,23		
Despesas Liquidadas	29.321.751,63		
Despesas Pagas	29.231.684,00		
Superávit Orçamentário	0,00		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	31.608.522,23		
Despesas Liquidadas	29.321.751,63		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida	27.699.413,89		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	27.699.413,89		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	27.699.413,89		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) Acima da Linha	0,00	-149.552,64	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) Abaixo da Linha	0,00	-1.044.436,79	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	72.815,25	33.443,13	39.372,12
Poder Executivo	72.815,25	33.443,13	39.372,12
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.436.936,88	871.957,80	452.660,89
Poder Executivo	1.436.936,88	871.957,80	452.660,89
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.509.752,13	905.400,93	492.033,01
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar	% Aplicado Até o Bimestre

		Exercício		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.236.108,71	25,00		35,42
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.005.418,55	70,00		86,39
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	-427.107,89	15,00		-93,33
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre			Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00			0,00
Despesa de Capital Líquida	2.952.607,81			1.392.709,58
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre			Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00			0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00			0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.916.410,85	15,00	19,17	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)	0,00			
FONTE: Sistema e-Pública (2296-5422-162). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/01/2024 e hora de emissão: 16:12.				
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:A4F246DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
R-G-F 3º QUADRIMESTRE 2023 (ANEXO 01)

PODER EXECUTIVO							
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
DESPESA COM PESSOAL							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro/2023 a Dezembro/2023							
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	jan/2023	fev/2023	mar/2023	abr/2023	mai/2023	jun/2023	jul/2023
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.222.612,44	1.362.756,78	1.370.588,63	1.318.582,96	1.282.863,82	1.134.734,52	1.285.632,92
Pessoal Ativo	1.222.612,44	1.362.756,78	1.370.588,63	1.318.582,96	1.282.863,82	1.134.734,52	1.285.632,92
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.055.382,06	1.162.587,13	1.192.975,29	1.116.422,74	1.121.821,72	1.134.734,52	1.160.062,86
Obrigações Patronais	167.230,38	200.169,65	177.613,34	202.160,22	161.042,10	0,00	125.570,06
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.222.612,44	1.362.756,78	1.370.588,63	1.318.582,96	1.282.863,82	1.134.734,52	1.285.632,92
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITOS EM
	LIQUIDADAS						
	ago/2023	set/2023	out/2023	nov/2023	dez/2023 (Últimos 12 meses)	TOTAL	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹
						(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.156.509,39	1.315.318,74	1.247.767,84	1.198.965,17	1.467.595,58	15.363.928,79	0,00
Pessoal Ativo	1.156.509,39	1.315.318,74	1.247.767,84	1.198.965,17	1.467.595,58	15.363.928,79	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.156.509,39	1.315.318,74	1.226.173,38	1.198.965,17	1.467.595,58	14.308.548,58	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	21.594,46	0,00	0,00	1.055.380,21	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.156.509,39	1.315.318,74	1.247.767,84	1.198.965,17	1.467.595,58	15.363.928,79	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.699.413,89	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	0,00	---

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	27.699.413,89	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	15.363.928,79	55,47
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.957.683,50	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	14.209.799,32	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	13.461.915,15	48,60
FONTE: Sistema e-Pública (1576-1664-831). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/01/2024 e hora de emissão: 15:46.		
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Empenhos de restos a pagar não processados cancelados no período: 30050009/2022, 3010003/2022, 1100001/2022, 1070001/2022.		

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:75BF2115

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
R-G-F 3º QUADRIMESTRE 2023 (ANEXO 02)**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Quadrimestre Setembro-Dezembro				
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R\$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	10.166.527,69	10.096.905,38	10.010.527,54	9.967.338,62
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	10.166.527,69	10.096.905,38	10.010.527,54	9.967.338,62

Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
PGFN DÍVIDA ATIVA - Dívida Previdenciária 41 4 21 022177-70	2.363.312,51	2.363.312,51	2.363.312,51	2.363.312,51
PGFN DÍVIDA ATIVA - Dívida Previdenciária 41 4 21 022178-51	5.242.093,43	5.242.093,43	5.242.093,43	5.242.093,43
PGFN DÍVIDA ATIVA - Previdenciária 41 4 21 022179-32	171.070,04	171.070,04	171.070,04	171.070,04
Parcelamento Previdenciário - Nº DO PARCELAMENTO 620057203	2.390.051,71	2.320.429,40	2.234.051,56	2.190.862,64
DEDUÇÕES (II)	2.306.660,09	1.818.160,57	1.610.300,28	1.063.034,23
Disponibilidade de Caixa ¹	2.306.660,09	1.818.100,75	1.610.001,18	1.062.735,13
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.512.883,18	2.030.695,65	2.070.312,10	1.936.139,20
(-) Restos a Pagar Processados	72.815,25	46.519,88	43.225,78	582,65
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	133.407,84	166.075,02	417.085,14	872.821,42
Demais Haveres Financeiros	0,00	59,82	299,10	299,10
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	7.859.867,60	8.278.744,81	8.400.227,26	8.904.304,39
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.313.765,08	26.573.521,83	26.895.284,77	27.699.413,89
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166- A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	26.313.765,08	26.573.521,83	26.895.284,77	27.699.413,89
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	38,64	38,00	37,22	35,98
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	29,87	31,15	31,23	32,15
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	31.576.518,10	31.888.226,20	32.274.341,72	33.239.296,67
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	28.418.866,29	28.699.403,58	29.046.907,55	29.915.367,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	129.778,28	129.778,28	129.778,28	129.778,28
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	1.436.936,88	1.129.427,60	1.044.583,03	111.735,54
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1954-1093-634). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/01/2024 e hora de emissão: 15:47.

1

A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2

Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:A0614D7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
R-G-F 3º QUADRIMESTRE 2023 (ANEXO 03)

MUNICÍPIO DE SEVERIANO MELO				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Quadrimestre Setembro-Dezembro				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	26.313.765,08	26.573.521,83	26.895.284,77	27.699.413,89
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	26.313.765,08	26.573.521,83	26.895.284,77	27.699.413,89
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	8.420.404,83	8.503.526,99	8.606.491,13	8.863.812,44
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	7.578.364,35	7.653.174,29	7.745.842,02	7.977.431,20
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1331-5034-294). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/01/2024 e hora de emissão: 15:47.				

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:0A010F00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
R-G-F 3º QUADRIMESTRE 2023 (ANEXO 04)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Quadrimestre Setembro-Dezembro		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil	0,00	0,00

Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.699.413,89	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	27.699.413,89	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.431.906,22	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	3.988.715,60	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.938.958,97	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2722-1811-468). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/01/2024 e hora de emissão: 15:47.		
¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip ,		

essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:329E4B28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
R-G-F 3º QUADRIMESTRE 2023 (ANEXO 05)

PODER EXECUTIVO										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")										RS 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a)-(b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	6.417.202,86	0,00	30.167,63	0,00	146.770,08	0,00	6.240.265,15	224.981,52	0,00	6.015.283,63
Recursos Não Vinculados de Impostos	-136.228,63	0,00	0,00	0,00	2.286,78	0,00	-138.515,41	0,00	0,00	-138.515,41
Outros Recursos Não Vinculados	6.526.388,32	0,00	30.167,63	0,00	144.483,30	0,00	6.351.737,39	224.981,52	0,00	6.126.755,87
<<Fonte 15020000 - Destinação de Recursos não Configurada>>	27.043,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.043,17	0,00	0,00	27.043,17
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	-4.497.462,95	0,00	59.900,00	26.413,10	695.147,24	0,00	-5.278.923,29	421.494,04	0,00	-5.700.417,33
Recursos Vinculados à Educação	-2.763.199,36	0,00	59.100,00	26.413,10	394.532,49	0,00	-3.243.244,95	101.371,53	0,00	-3.344.616,48
Transferências do FUNDEB	-341.748,47	0,00	59.100,00	26.413,10	378.257,55	0,00	-805.519,12	12.503,13	0,00	-818.022,25
Outros Recursos Vinculados à Educação	-2.421.450,89	0,00	0,00	0,00	16.274,94	0,00	-2.437.725,83	88.868,40	0,00	-2.526.594,23
Recursos Vinculados à Saúde	-2.557.085,68	0,00	800,00	0,00	300.614,75	0,00	-2.858.500,43	320.122,51	0,00	-3.178.622,94
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	-640.619,19	0,00	0,00	0,00	210.747,01	0,00	-851.366,20	98.641,32	0,00	-950.007,52
Outros Recursos Vinculados à Saúde	-1.916.466,49	0,00	800,00	0,00	89.867,74	0,00	-2.007.134,23	221.481,19	0,00	-2.228.615,42
Recursos Vinculados à Assistência Social	106.700,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.700,82	0,00	0,00	106.700,82
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	666.896,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666.896,93	0,00	0,00	666.896,93
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	666.896,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666.896,93	0,00	0,00	666.896,93
Demais Vinculações Legais	176.972,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.972,79	0,00	0,00	176.972,79
Recursos de Operações de Crédito vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	176.972,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.972,79	0,00	0,00	176.972,79
Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Extraorçamentários										
Outras Vinculações	-127.748,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-127.748,45	0,00	0,00	-127.748,45
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	1.919.739,91	0,00	90.067,63	26.413,10	841.917,32	0,00	961.341,86	646.475,56	0,00	314.866,30

FONTE: Sistema e-Pública (1940-1482-822). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/01/2024 e hora de emissão: 16:18.

Nota: ¹Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Nota: ²Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:69A96A08

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
R-G-F 3º QUADRIMESTRE 2023 (ANEXO 06)**

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Quadrimestre Setembro-Dezembro		
LRF, art. 48 - ANEXO 06		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	R\$ 1,00
Receita Corrente Líquida		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		27.699.413,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		27.699.413,89
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
		AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.363.928,79	55,47
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.957.683,50	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	14.209.799,32	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	13.461.915,15	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	8.904.304,39	32,15
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	33.239.296,67	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.863.812,44	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.431.906,22	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.938.958,97	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE
	EMPENHADOS E NÃO	CAIXA LÍQUIDA (APÓS A
	LIQUIDADOS DO	INSCRIÇÃO EM RESTOS
	EXERCÍCIO	A PAGAR NÃO
		PROCESSADOS DO
		EXERCÍCIO)
Valor Total	646.475,56	314.866,30

FONTE: Sistema e-Pública (1746-7748-277). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/01/2024 e hora de emissão: 16:19.

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:6D66425F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023**

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Tomada de Preço Nº 009/2023

O MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO/RN, através da Comissão de Licitação e Equipe de apoio, torna público o resultado do(a) **Tomada de Preço Nº 009/2023**, conforme descrito: objeto: Contratação de Empresa para CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MODELO TIPO C, PROJETO PADRÃO FNDE, ID Nº 18086, RELATIVA AO TERMO DE COMPROMISSO PAC2 - 269/2011 E NOVO TERMO DE REPACTUAÇÃO Nº 15238 no Município de Sítio Novo/RN. Empresa(s) Vencedora(s):

Vencedor(es): EXECUTE PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA						
CNPJ: 38.461.056/0001-16			Email: executeprojetoslicitacao@gmail.com		Telefone: (84) 3211-1085	
Endereço: R ENGENHEIRO JOAO HELIO ALVES ROCHA, 2825 APT 404 BLOCO B COND RES CORINALUCIA, PLANALTO, NATAL/RN, CEP: 59073-070						
Representante: MIQUEIAS DA SILVA CAMPELO- RG: 002.617.178						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	Contratação de Empresa para CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MODELO TIPO C, PROJETO PADRÃO FNDE, ID Nº 18086, RELATIVA AO TERMO DE COMPROMISSO PAC2 - 269/2011 E NOVO TERMO DE REPACTUAÇÃO Nº 15238 no Município de Sítio Novo/RN.		Unid	1,00	589.505,22	589.505,22
Total:						589.505,22

Sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO/RN, em, 25 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Lindemberg Borges de Souza
Código Identificador:67D630DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DA “FASE DE CLASSIFICAÇÃO” – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

AVISO DE JULGAMENTO DA “FASE DE CLASSIFICAÇÃO” – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

O Município de Sítio Novo/RN, através da CPL – Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da “Fase de Classificação” da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO CONUNTO BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/RN, em conformidade com o Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia Municipal, bem como segundo as justificativas apenas ao evidenciado processo, sendo as empresas LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 24.621.931/0001-75, JCL ENGENHARIA – EPP, CNPJ: 23.304.039/0001-06, ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 18.716.666/0001-06, MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ: 29.646.397/0001-75, RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.555.440/0001-54, PEDRA BRUTA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 41.964.044/0001-19, CARVALHO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 22.318.474/0001-19, ENGEART ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ: 40.154.967/0001-42, PILAR EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 13.721.826/0001-91, AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 12.072.392/0001-83, CONSTRUTORA ALICERCE LTDA EPP, CNPJ: 02.512.025/0001-08, IDEAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.375.164/0001-05, CARDOSO CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 27.082.033/0001-84, ANJOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 19.678.703/0001-00, CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO LTDA CPNJ: 12.607.846/0001-73, e empresas **DESCLASSIFICADAS**: MARASKA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 44.191.728/0001-13, RHEMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.965.721/0001-06, AGAGÊ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 32.484.218/0001-55, CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 41.284.989/0001-90, EF ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 31.179.991/0001-45, de forma que fica definido o resultado abaixo delineado da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023:

Empresa(s)	Valor Global Ofertado	Classificação
LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 24.621.931/0001-75	R\$ 145.557,88	3ª Colocada
AGAGÊ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 32.484.218/0001-55	-----	DESCLASSIFICADA
MARASKA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 44.191.728/0001-13	-----	DESCLASSIFICADA
JCL ENGENHARIA – EPP, CNPJ: 23.304.039/0001-06	R\$ 186.229,83	8ª Colocada
ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 18.716.666/0001-06	R\$ 204.470,89	12ª Colocada
MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ: 29.646.397/0001-75	R\$ 209.344,43	14ª Colocada
RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.555.440/0001-54	R\$ 199.650,73	10ª Colocada
PEDRA BRUTA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 41.964.044/0001-19	R\$ 170.678,04	7ª Colocada
CARVALHO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 22.318.474/0001-19	R\$ 142.109,34	1ª Colocada

ANJOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 19.678.703/0001-00	R\$ 195.577,46	9ª Colocada
PILAR EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 13.721.826/0001-91, AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 12.072.392/0001-83	R\$ 216.098,88	15ª Colocada
AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 12.072.392/0001-83	R\$ 142.913,19	2ª Colocada
RHEMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.965.721/0001-06	-----	DESCCLASSIFICADA
CONSTRUTORA ALICERCE LTDA EPP, CNPJ: 02.512.025/0001-08	R\$ 205.037,53	13ª Colocada
IDEAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.375.164/0001-05	R\$ 201.997,48	11ª Colocada
CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 41.284.989/0001-90.	-----	DESCCLASSIFICADA
EF ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 31.179.991/0001-45	-----	DESCCLASSIFICADA
CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO LTDA CPNJ: 12.607.846/0001-73	R\$ 151.483,36	4ª Colocada
CARDOSO CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 27.082.033/0001-84	R\$ 167.549,24	6ª Colocada
ENGEART ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ: 40.154.967/0001-42	R\$ 162.908,98	5ª Colocada

Desta feita, a empresa CARVALHO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 22.318.474/0001-19 é então declarada “vencedora” da Licitação – **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023**, tendo apresentado o melhor valor ofertado, importando em de R\$ 142.109,34 (cento e quarenta e dois mil cento e nove reais e trinta e quatro centavos). Fica aberto o prazo legal para fins de interposição recursal. É esse o nosso Relatório Conclusivo da “Fase de Classificação” da Licitação – **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023**, onde encaminhamos para a publicação na Imprensa Oficial.

Sítio Novo/RN, em 29 de Janeiro de 2024.

LINDEMBERG BORGES DE SOUZA

Presidente da CPL

ADELLY MAYANY MARTINS DANTAS CANDIDO	JÚLIO CEZAR BATISTA
Membro da CPL	Membro da CPL

Publicado por:
Lindemberg Borges de Souza
Código Identificador:8F12A69E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

GABINETE PREFEITO
RGF 2º SEMESTRE 2023 - ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2023	
Período de Referência: 2º Semestre					
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")					
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	27.267.218,19		26.695.736,13	26.276.959,76	0,00
Dívida Mobiliária	0,00		0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	27.267.218,19		26.720.973,77	26.302.197,40	0,00
Emprestimos	0,00		0,00	0,00	0,00
Interna	0,00		0,00	0,00	0,00
Externa	0,00		0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00		0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00		0,00	0,00	0,00
Internos	0,00		0,00	0,00	0,00
Externos	0,00		0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	23.795.114,15		23.248.869,73	22.831.502,49	0,00
De Tributos	38.955,46		38.955,46	19.629,89	0,00
De Contribuições Previdenciárias	11.390.125,72		11.170.194,14	11.066.795,29	0,00
De Demais Contribuições Sociais	5.453.748,70		5.127.435,86	4.832.793,04	0,00
Do FGTS	6.912.284,27		6.912.284,27	6.912.284,27	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00		0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	3.472.104,04		3.472.104,04	3.470.694,91	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00		-25.237,64	-25.237,64	0,00
Outras Dívidas	0,00		0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	9.174.343,02		9.720.935,20	3.632.415,15	0,00
Disponibilidade de Caixa	9.174.343,02		9.720.935,20	3.632.415,15	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.185.997,08		10.265.719,56	7.509.427,34	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.011.654,06		0,00	3.374.944,60	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00		544.784,36	502.067,59	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00		0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	18.092.875,17		16.974.800,93	22.644.544,61	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	48.636.979,82		48.340.855,94	54.382.844,53	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00		0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	48.636.979,82		48.340.855,94	54.382.844,53	0,00
% DA DC SOBRE A RCL AJUSTADA (I/VI)	56,06		55,22	48,31	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL AJUSTADA (III/VI)	37,19		35,11	41,63	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	58.364.375,78		58.009.027,13	65.259.413,44	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	52.527.938,21		52.208.124,42	58.733.472,10	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO	DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		

	ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	12.129,43	0,00	2.875.012,49	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

ROBSON MEDEIROS DA COSTA	AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
###.771.864-##	###.208.854-##
Secretária Munic De Adm, Finanças E Tributação	Prefeito Municipal

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:40A1D902

GABINETE PREFEITO

RGF 2º SEMESTRE 2023 - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias			Exercício: 2023	
Período de Referência: 2º Semestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	48.636.979,82	48.340.855,94	54.382.844,53	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
(VII)				
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	48.636.979,82	48.340.855,94	54.382.844,53	0,00
ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a	0,00	0,00	0,00	0,00

RCLAJUSTADA (V / VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	10.700.135,56	10.634.988,31	11.964.225,80	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	2.118.626,84	2.105.727,69	2.368.916,71	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
ROBSON MEDEIROS DA COSTA	AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES			
###.771.864-##	###.208.854-##			
Secretária Munic De Adm, Finanças E Tributação	Prefeito Municipal			

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:7C12B23D

GABINETE PREFEITO
RGF 2º SEMESTRE 2023 - ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

MUNICÍPIO DE TANGARÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito	Exercício: 2023	
Período de Referência: 2º Semestre		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00

Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	54.382.844,53	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	54.382.844,53	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.701.255,12	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	7.831.129,61	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.806.799,12	7,00
	VALOR REALIZADO	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

ROBSON MEDEIROS DA COSTA	AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
###.771.864-##	###.208.854-##
Secretária Munic De Adm, Finanças E Tributação	Prefeito Municipal

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:607EC91F

GABINETE PREFEITO
RGF 2º SEMESTRE 2023 - ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar CONSOLIDADO		Exercício: 2023 -								
Exercício Financeiro: 2023										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios	Demais Obrigações Financeiras (1) (e)	Do Exercício (c)					

		Anteriores (b)		Anteriores (d)			PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (2) (g) = (a)-(b+c+d+e)-f)	(h)	FINANCEIRA	PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (i) = (g) - (h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	3.423.665,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.423.665,18	0,00	0,00	3.423.665,18
Recursos Vinculados de Impostos	1.240.205,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.240.205,59	0,00	0,00	1.240.205,59
Outros Recursos Vinculados	2.183.459,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.183.459,59	0,00	0,00	2.183.459,59
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	4.085.762,16	97.483,30	1.435.084,55	0,00	864.693,02	0,00	1.688.501,29	1.572.777,79	0,00	115.723,50
Recursos Vinculados à Educação	1.478.097,79	40.335,95	582.944,01	0,00	601.978,22	0,00	252.839,61	665.074,37	0,00	-412.234,76
Transferências do FUNDEB	1.085.393,19	0,00	177.681,29	0,00	504.152,06	0,00	403.559,84	129.973,04	0,00	273.586,80
Outros Recursos Vinculados à Educação	392.704,60	40.335,95	405.262,72	0,00	97.826,16	0,00	-150.720,23	535.101,33	0,00	-685.821,56
Recursos Vinculados à Saúde	2.005.823,07	57.147,35	794.520,88	0,00	260.290,85	0,00	893.863,99	802.910,51	0,00	90.953,48
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.353.298,21	0,00	286.949,69	0,00	95.145,75	0,00	971.202,77	197.405,05	0,00	773.797,72
Outros Recursos Vinculados à Saúde	652.524,86	57.147,35	507.571,19	0,00	165.145,10	0,00	-77.338,78	605.505,46	0,00	-682.844,24
Recursos Vinculados à Assistência Social	107.277,94	0,00	22.431,04	0,00	2.423,95	0,00	82.422,95	104.354,32	0,00	-21.931,37
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	360.533,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.533,22	0,00	0,00	360.533,22
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	198.243,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.243,77	0,00	0,00	198.243,77
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	162.289,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.289,45	0,00	0,00	162.289,45
Demais Vinculações Legais	134.030,14	0,00	35.188,62	0,00	0,00	0,00	98.841,52	438,59	0,00	98.402,93
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	134.030,14	0,00	35.188,62	0,00	0,00	0,00	98.841,52	438,59	0,00	98.402,93
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (2) (g) = (a)-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (1) (e)						
		De Exercícios								
		Anteriores (b)	(c)							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	8.116.707,95	0,00	2.050,00	0,00	423.595,38	0,00	7.691.062,57	0,00	0,00	7.691.062,57
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	8.116.707,95	0,00	2.050,00	0,00	423.595,38	0,00	7.691.062,57	0,00	0,00	7.691.062,57
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	15.626.135,29	97.483,30	1.437.134,55	0,00	1.288.288,40	0,00	12.803.229,04	1.572.777,79	0,00	11.230.451,25
NOTA:										
1 - Coluna de Demais Obrigações Financeiras, contém as retenções à recolher do exercício atual e anteriores.										
2 - Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										
ROBSON MEDEIROS DA COSTA						AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES				
###.771.864-##						###.208.854-##				
Secretária Munic De Adm, Finanças E Tributação						Prefeito Municipal				

GABINETE PREFEITO
RGF 2º SEMESTRE 2023 - ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER EXECUTIVO		Exercício: 2023
2º SEMESTRE / 2023		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	54.382.844,53	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	54.382.844,53	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	52.948.834,31	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	21.528.640,77	40,66
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	28.592.370,53	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	27.162.752,00	51,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	25.733.133,47	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	22.644.544,61	41,63
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	65.259.413,44	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.964.225,80	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.701.255,12	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.806.799,12	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.572.777,79	11.230.451,25

ROBSON MEDEIROS DA COSTA	AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
###.771.864-##	###.208.854-##
Secretária Munic De Adm, Finanças E Tributação	Prefeito Municipal

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador: D5BB70FA

**GABINETE PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.460.577,00	58.460.577,00	11.894.033,56	57.604.196,82	856.380,18
I Receitas Correntes	57.253.287,00	57.253.287,00	11.894.033,56	57.594.021,03	-340.734,03
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.065.471,00	2.065.471,00	364.590,80	2.650.664,54	-585.193,54
1.1.1 Impostos	2.048.471,00	2.048.471,00	357.393,84	2.641.870,73	-593.399,73
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	145.271,00	145.271,00	24.439,19	519.683,23	-374.412,23
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	128.411,00	128.411,00	21.104,59	507.960,29	-379.549,29
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	97.061,00	97.061,00	21.104,59	505.630,74	-408.569,74
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	15.000,00	15.000,00	0,00	2.329,55	12.670,45
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.350,00	5.350,00	0,00	0,00	5.350,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	16.860,00	16.860,00	3.334,60	11.722,94	5.137,06
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	11.000,00	11.000,00	3.334,60	11.290,84	-290,84
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	2.060,00	2.060,00	0,00	0,00	2.060,00
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	432,10	1.567,90
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.050.000,00	1.050.000,00	141.164,88	1.247.959,56	-197.959,56
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.050.000,00	1.050.000,00	141.164,88	1.247.959,56	-197.959,56
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.000.000,00	1.000.000,00	141.164,88	1.036.455,97	-36.455,97
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.000.000,00	1.000.000,00	141.164,88	1.036.455,97	-36.455,97
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	141.164,88	1.036.455,97	-36.455,97
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	50.000,00	50.000,00	0,00	211.503,59	-161.503,59
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	211.503,59	-161.503,59
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	853.200,00	853.200,00	191.789,77	874.227,94	-21.027,94
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	853.200,00	853.200,00	191.789,77	874.227,94	-21.027,94
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	853.200,00	853.200,00	191.789,77	874.227,94	-21.027,94
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	850.000,00	850.000,00	191.789,77	874.227,94	-24.227,94
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00
1.1.2 Taxas	17.000,00	17.000,00	7.196,96	8.793,81	8.206,19
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	17.000,00	17.000,00	7.196,96	8.793,81	8.206,19
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	12.000,00	12.000,00	2.891,97	4.488,82	7.511,18
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	12.000,00	12.000,00	2.891,97	4.488,82	7.511,18
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	12.000,00	12.000,00	2.891,97	4.488,82	7.511,18
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	5.000,00	5.000,00	4.304,99	4.304,99	695,01
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	5.000,00	5.000,00	4.304,99	4.304,99	695,01
1.1.2.1.04.0.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	5.000,00	5.000,00	4.304,99	4.304,99	695,01
1.2 Contribuições	1.384.000,00	1.384.000,00	722.962,39	2.553.846,71	-1.169.846,71
1.2.1 Contribuições Sociais	924.000,00	924.000,00	630.696,39	2.013.169,33	-1.089.169,33
1.2.1.5 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	924.000,00	924.000,00	630.696,39	2.013.169,33	-1.089.169,33
1.2.1.5.01 Contribuição do Servidor Civil	871.500,00	871.500,00	630.696,39	2.013.169,33	-1.141.669,33
1.2.1.5.01.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo	871.500,00	871.500,00	630.696,39	2.013.169,33	-1.141.669,33
1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil - Principal	871.500,00	871.500,00	630.696,39	2.013.169,33	-1.141.669,33
1.2.1.5.01.1.1.02 Contribuição do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	210.000,00	210.000,00	34.691,79	292.550,36	-82.550,36
1.2.1.5.01.1.1.03 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	84.000,00	84.000,00	154.384,73	452.709,72	-368.709,72
1.2.1.5.01.1.1.04 Contribuição do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	31.500,00	31.500,00	1.718,64	4.197,67	277.302,33
1.2.1.5.01.1.1.05 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70%	315.000,00	315.000,00	379.406,56	1.094.606,65	-779.606,65
1.2.1.5.01.1.1.06 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 30%	210.000,00	210.000,00	53.605,49	133.268,42	76.731,58
1.2.1.5.01.1.1.07 Contribuição do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	21.000,00	21.000,00	6.889,18	35.836,51	-14.836,51
1.2.1.5.03 Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
1.2.1.5.03.0.1 Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
1.2.1.5.03.0.1.01 Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - União	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	460.000,00	460.000,00	92.266,00	540.677,38	-80.677,38
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	460.000,00	460.000,00	92.266,00	540.677,38	-80.677,38
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	460.000,00	460.000,00	92.266,00	540.677,38	-80.677,38
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	460.000,00	460.000,00	92.266,00	540.677,38	-80.677,38
1.3 Receita Patrimonial	1.847.950,00	1.857.950,00	-59.294,67	1.490.335,07	367.614,93
1.3.2 Valores Mobiliários	1.845.950,00	1.855.950,00	-59.294,67	1.490.335,07	365.614,93
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	1.845.950,00	1.855.950,00	-59.294,67	1.490.335,07	365.614,93
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	97.700,00	107.700,00	-377.109,92	292.327,90	-184.627,90
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	97.700,00	107.700,00	-377.109,92	292.327,90	-184.627,90
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	0,00	10.000,00	107.809,76	203.386,05	-193.386,05
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	1.000,00	1.000,00	0,00	2.235,20	-1.235,20
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	1.000,00	1.000,00	2.937,51	5.136,42	-4.136,42
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	60.000,00	60.000,00	10.675,44	48.339,58	11.660,42
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	0,00	0,00	-498.836,84	8.114,23	-8.114,23
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	500,00	500,00	16,61	124,96	375,04

1.9.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	130.500,00	130.500,00	5.774,07	412.435,22	-281.935,22
1.9.9 Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	15.680,00	73.031,32	-23.031,32
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	15.680,00	73.031,32	-23.031,32
1.9.9.99 Outras Receitas	50.000,00	50.000,00	15.680,00	73.031,32	-23.031,32
1.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	50.000,00	50.000,00	15.680,00	73.031,32	-23.031,32
1.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	50.000,00	50.000,00	15.680,00	73.031,32	-23.031,32
2 Receitas de Capital	1.207.290,00	1.207.290,00	0,00	10.175,79	1.197.114,21
2.4 Transferências de Capital	1.172.000,00	1.172.000,00	0,00	10.175,79	1.161.824,21
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	838.000,00	838.000,00	0,00	0,00	838.000,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
2.4.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
2.4.1.1.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	334.000,00	334.000,00	0,00	10.175,79	323.824,21
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	334.000,00	334.000,00	0,00	10.175,79	323.824,21
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	10.175,79	289.824,21
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	10.175,79	289.824,21
2.9 Outras Receitas de Capital	35.290,00	35.290,00	0,00	0,00	35.290,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	35.290,00	35.290,00	0,00	0,00	35.290,00
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital	35.290,00	35.290,00	0,00	0,00	35.290,00
2.9.9.99 Outras Receitas de Capital	35.290,00	35.290,00	0,00	0,00	35.290,00
2.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	35.290,00	35.290,00	0,00	0,00	35.290,00
7 Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	2.068.500,00	2.068.500,00	3.359,50	1.423.605,95	644.894,05
7.2 Contribuições	2.047.500,00	2.047.500,00	3.359,50	1.423.605,95	623.894,05
7.2.1 Contribuições Sociais	2.047.500,00	2.047.500,00	3.359,50	1.423.605,95	623.894,05
7.2.1.5 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	2.047.500,00	2.047.500,00	3.359,50	1.423.605,95	623.894,05
7.2.1.5.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil	1.837.500,00	1.837.500,00	3.359,50	605.624,77	1.231.875,23
7.2.1.5.02.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.837.500,00	1.837.500,00	3.359,50	605.624,77	1.231.875,23
7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.837.500,00	1.837.500,00	3.359,50	605.624,77	1.231.875,23
7.2.1.5.02.1.1.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	357.000,00	357.000,00	0,00	41.316,91	315.683,09
7.2.1.5.02.1.1.03 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SAÚDE	168.000,00	168.000,00	0,00	176.182,23	-8.182,23
7.2.1.5.02.1.1.04 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	63.000,00	63.000,00	0,00	4.477,32	58.522,68
7.2.1.5.02.1.1.05 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70%	892.500,00	892.500,00	0,00	279.050,64	613.449,36
7.2.1.5.02.1.1.06 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 30%	315.000,00	315.000,00	0,00	66.653,08	248.346,92
7.2.1.5.02.1.1.07 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	42.000,00	42.000,00	3.359,50	37.944,59	4.055,41
7.2.1.5.51 Contribuição Patronal - Parcelamentos	210.000,00	210.000,00	0,00	817.981,18	-607.981,18
7.2.1.5.51.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	210.000,00	210.000,00	0,00	817.981,18	-607.981,18
7.2.1.5.51.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos- Principal	210.000,00	210.000,00	0,00	817.981,18	-607.981,18
7.9 Outras Receitas Correntes	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
7.9.9 Demais Receitas Correntes	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
7.9.9.9 Outras Receitas Correntes	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
7.9.9.99 Outras Receitas	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
7.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
7.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	60.529.077,00	60.529.077,00	11.897.393,06	59.027.802,77	1.501.274,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	60.529.077,00	60.529.077,00	11.897.393,06	59.027.802,77	1.501.274,23
DÉFICIT (VI)¹				1.031.333,35	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				60.059.136,12	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPEAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	60.529.077,00	61.694.077,00	3.055.243,95	60.059.136,12	1.634.940,88	7.314.537,69	57.184.123,63	4.509.953,37	54.622.153,50	2.875.012,49
3 Despesas Correntes	50.964.669,00	59.542.811,73	3.044.893,53	58.181.214,54	1.361.597,19	7.172.710,79	55.369.692,80	4.173.118,93	52.997.405,05	2.811.521,74
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.560.994,00	30.843.244,97	566.073,64	30.361.574,87	481.670,10	3.343.682,38	29.752.612,77	1.090.632,20	28.889.893,61	608.962,10
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	30.560.994,00	30.843.244,97	566.073,64	30.361.574,87	481.670,10	3.343.682,38	29.752.612,77	1.090.632,20	28.889.893,61	608.962,10
319001 APOSENTADORIA E REFORMAS	3.200.000,00	4.901.250,00	1.046.312,36	4.847.562,36	53.687,64	1.046.312,36	4.847.562,36	53.687,64	4.847.562,36	0,00
319003 PENSÕES	355.250,00	339.248,00	-65.448,36	273.799,64	65.448,36	48.367,50	269.735,64	69.512,36	264.455,64	4.064,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.295.600,00	622.397,19	-14.000,00	611.021,40	11.375,79	0,00	469.275,32	153.121,87	453.618,77	141.746,08
319007 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.912.629,00	21.525.636,10	-494.193,17	21.240.453,15	285.182,95	2.023.420,16	20.969.092,85	556.543,25	20.519.149,70	271.360,30
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.668.815,00	1.783.094,35	35.402,81	1.730.931,49	52.162,86	170.571,13	1.551.287,22	231.807,13	1.182.489,77	179.644,27
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	399.100,00	160.795,56	18.000,00	159.293,19	1.502,37	19.760,57	159.171,91	1.623,65	144.666,84	121,28
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	93.000,00	172.010,00	40.000,00	172.010,00	0,00	35.250,66	160.165,99	11.844,01	151.741,99	11.844,01
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	454.600,00	1.333.813,77	0,00	1.326.503,64	7.310,13	0,00	1.326.321,48	7.492,29	1.326.208,54	182,16
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	17.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00

99 RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	60.529.077,00	61.694.077,00	3.055.243,95	60.059.136,12	100,00	1.634.940,88	7.314.537,69	57.184.123,63	100,00	4.509.953,37	2.875.012,49
ROBSON MEDEIROS DA COSTA					AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES						
###.771.864-##					###.208.854-##						
Secretária Munic De Adm, Finanças E Tributação					Prefeito Municipal						

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:BA918029

GABINETE PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO IV - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	4.751.250,00	5.015.134,20
Receita de Contribuições dos Segurados	924.000,00	2.013.169,33
Ativo	924.000,00	2.013.169,33
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.047.500,00	1.423.605,95
Ativo	2.047.500,00	1.423.605,95
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.748.250,00	1.198.007,17
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.748.250,00	1.198.007,17
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	31.500,00	380.351,75
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	31.500,00	380.351,75
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	4.751.250,00	5.015.134,20

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	5.171.250,00	5.054.226,00	5.054.226,00	5.054.226,00	0,00
Aposentadorias	4.901.250,00	4.847.562,36	4.847.562,36	4.847.562,36	0,00

Pensões por Morte	270.000,00	206.663,64	206.663,64	206.663,64	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	680.000,00	403.860,59	403.860,59	401.810,59	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	680.000,00	403.860,59	403.860,59	401.810,59	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	5.851.250,00	5.458.086,59	5.458.086,59	5.456.036,59	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	-1.100.000,00	-442.952,39	-442.952,39	-440.902,39	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	15.426,61				
Investimentos e Aplicações	8.101.281,34				
Outros Bens e Direitos	0,00				

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O	APORTES REALIZADOS				

FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	
Recursos para Formação de Reserva	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII) 2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROBSON MEDEIROS DA COSTA

###.771.864-##

Secretária Munic De Adm, Finanças E Tributação

AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

###.208.854-##

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:B31E92CE

GABINETE PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO VI - RESULTADO PRIMÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2023
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	54.570.537,00	54.005.965,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.065.471,00	2.650.664,54
IPTU	128.411,00	507.960,29
ISS	853.200,00	874.227,94
ITBI	16.860,00	11.722,94
IRRF	1.050.000,00	1.247.959,56
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.000,00	8.793,81
Receitas de Contribuições	460.000,00	540.677,38
Receita Patrimonial	109.700,00	292.327,90
Aplicações Financeiras (II)	107.700,00	292.327,90
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	0,00
Transferências Correntes	51.713.366,00	50.417.180,54
Cota-Parte do FPM	22.766.476,00	21.439.104,59
Cota-Parte do ICMS	4.713.570,00	4.462.313,89
Cota-Parte do IPVA	471.961,00	422.186,79
Cota-Parte do ITR	3.600,00	2.060,64
Transferências da LC 61/1989	3.697,00	8.141,92
Transferências do FUNDEB	14.372.617,00	14.251.457,77
Outras Transferências Correntes	9.381.445,00	9.831.914,94
Demais Receitas Correntes	222.000,00	105.114,79
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	222.000,00	105.114,79
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	54.462.837,00	53.713.637,25
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	955.500,00	2.393.521,08
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	1.748.250,00	1.198.007,17
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.207.290,00	10.175,79
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.172.000,00	10.175,79
Convênios	1.134.000,00	10.175,79
Outras Transferências de Capital	38.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	35.290,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	35.290,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.207.290,00	10.175,79
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	56.625.627,00	56.117.334,12
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	55.670.127,00	53.723.813,04

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	53.731.561,73	52.740.275,35	49.928.753,61	47.558.515,86	196.629,59	5.277,50	5.277,50
Pessoal e Encargos Sociais	25.471.994,97	25.144.446,22	24.535.484,12	23.674.814,96	196.629,59	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	28.259.566,76	27.595.829,13	25.393.269,49	23.883.700,90	0,00	5.277,50	5.277,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	53.731.561,73	52.740.275,35	49.928.753,61	47.558.515,86	196.629,59	5.277,50	5.277,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	5.811.250,00	5.440.939,19	5.440.939,19	5.438.889,19	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	2.111.265,27	1.860.774,18	1.797.283,43	1.607.601,05	0,00	6.851,93	6.851,93
Investimentos	912.656,24	670.127,00	627.025,00	467.955,61	0,00	6.851,93	6.851,93
Inversões Financeiras	61.000,00	60.000,00	60.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	61.000,00	60.000,00	60.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.137.609,03	1.130.647,18	1.110.258,43	1.089.645,44	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	973.656,24	730.127,00	687.025,00	517.955,61	0,00	6.851,93	6.851,93
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	40.000,00	17.147,40	17.147,40	17.147,40	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	60.556.467,97	58.928.488,94	56.073.865,20	53.532.508,06	196.629,59	12.129,43	12.129,43
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	54.705.217,97	53.470.402,35	50.615.778,61	48.076.471,47	196.629,59	12.129,43	12.129,43
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							2.376.067,04
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							5.438.582,55
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)							292.327,90
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)							0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)							5.730.910,45

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	27.267.218,19	0,00
DEDUÇÕES (XL)	9.174.343,02	-3.374.944,60
Disponibilidade de Caixa	9.174.343,02	-3.374.944,60
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.185.997,08	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.011.654,06	3.374.944,60
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	18.092.875,17	3.374.944,60
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		14.717.930,57

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	2.363.290,54
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	17.081.221,11
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	16.788.893,21

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

ROBSON MEDEIROS DA COSTA

###.771.864-##

Secretária Munic de Adm, Finanças e Tributação

AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

###.208.854-##

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:38F65A84

GABINETE PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO VII - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos	Inscritos em 31	Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2022										
	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)									

	(a)	(b)				Anteriores (f)	2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	815.024,47	196.629,59	196.629,59	0,00	815.024,47	0,00	12.129,43	12.129,43	12.129,43	0,00	0,00	815.024,47
PODER EXECUTIVO	815.024,47	196.629,59	196.629,59	0,00	815.024,47	0,00	12.129,43	12.129,43	12.129,43	0,00	0,00	815.024,47
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	815.024,47	196.629,59	196.629,59	0,00	815.024,47	0,00	12.129,43	12.129,43	12.129,43	0,00	0,00	815.024,47

ROBSON MEDEIROS DA COSTA	AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
###.771.864-##	###.208.854-##
Secretária Munic De Adm, Finanças E Tributação	Prefeito Municipal

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:8FD4224D

GABINETE PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO VIII - ENSINO - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.048.471,00	2.641.870,73
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	128.411,00	507.960,29
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	16.860,00	11.722,94
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	853.200,00	874.227,94
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.050.000,00	1.247.959,56
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	34.861.130,00	32.351.431,59
2.1- Cota-Parte FPM	28.358.095,00	26.211.095,95
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	27.958.095,00	23.857.879,17
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	400.000,00	2.353.216,78
2.2- Cota-Parte ICMS	5.891.963,00	5.581.357,42
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	4.621,00	10.177,28
2.4- Cota-Parte ITR	4.500,00	2.575,77
2.5- Cota-Parte IPVA	589.951,00	527.074,20
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	12.000,00	19.150,97
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	36.909.601,00	34.993.302,32
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2))	6.892.226,00	6.001.945,16

+ (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))		
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.335.174,25	2.748.682,62
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	14.372.617,00	14.251.457,77
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.311.617,00	12.747.012,03
6.1.1- Principal	13.311.617,00	12.747.012,03
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	410.000,00	0,00
6.2.1- Principal	410.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	651.000,00	1.392.428,03
6.3.1- Principal	651.000,00	1.392.428,03
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	112.017,71
6.4.1- Principal	0,00	112.017,71
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	6.419.391,00	6.745.066,87
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		443.309,25
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		443.309,25
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		14.694.767,02

DESPESAS RECURSOS FUNDEB Subfunção)	COM DO (Por	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS RECURSOS FUNDEB	DAS COM DO	14.242.758,56	14.222.993,11	14.093.020,07	13.915.338,78	129.973,04
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		8.538.309,56	8.525.606,18	8.475.333,73	8.310.628,13	50.272,45
10.1.1- Educação		253.820,63	250.666,26	248.348,42	242.143,60	2.317,84

Infantil					
10.1.2- Ensino Fundamental	8.114.888,93	8.105.388,82	8.093.340,02	7.943.183,70	12.048,80
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	169.600,00	169.551,10	133.645,29	48,90	35.905,81
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	5.704.449,00	5.697.386,93	5.617.686,34	7.062,07	79.700,59
10.2.1- Educação Infantil	786.388,00	785.957,52	784.346,20	430,48	1.611,32
10.2.2- Ensino Fundamental	4.918.000,00	4.911.429,41	4.833.340,14	6.570,59	78.089,27
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	61,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS FUNDEB RECEBIDAS EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS FUNDEB RECEBIDAS EXERCÍCIO	14.222.993,11	14.093.020,07	13.915.338,78	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.998.851,15	10.896.352,11	10.731.646,51	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Complementação da União - VAAF						
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.224.141,96	3.196.667,96	3.183.692,27	0,00	0,00	1.831.713,93
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.525.606,18	8.475.333,73	8.310.628,13	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	246.000,00	245.148,64	245.148,64	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	37.530,69	17.975,69	5.000,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.897.608,04	8.525.606,18	8.525.606,18	60,29
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	696.214,02	246.000,00	246.000,00	17,66
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	208.864,20	37.530,69	37.530,69	2,69

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.425.145,78	28.464,66	28.464,66	0,19

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VL.R. SUPERÁVIT PERMITIDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.391.802,13	75.870,76	0,00	0,00	75.870,76	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB e Impostos e Transferências de Impostos	1.219.768,09	(796.382,35)	0,00	0,00	(796.382,35)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	172.034,04	872.253,11	0,00	0,00	872.253,11	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS	3.529.656,52	3.435.866,10	2.968.880,76	2.765.772,04	466.985,34

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS					
20.1- Educação Infantil	168.242,21	149.902,28	134.614,88	121.265,81	15.287,40
20.2- Ensino Fundamental	3.324.122,09	3.249.337,36	2.800.167,69	2.625.278,21	449.169,67
20.3- Educação de Jovens e Adultos	37.292,21	36.626,46	34.098,19	19.228,02	2.528,27
20.4- Educação Especial	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	17.772.415,08	17.658.859,21	17.061.900,83	16.681.110,82	596.958,38
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.208.450,85	1.186.526,06	1.167.309,50	1.147.755,61	19.216,56
21.1.1- Creche	27.045,71	21.755,37	16.540,00	11.628,33	5.215,37
21.1.2- Pré-escola	1.181.405,14	1.164.770,69	1.150.769,50	1.136.127,28	14.001,19
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	16.563.964,23	16.472.333,15	15.894.591,33	15.533.355,21	577.741,82
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))					3.435.866,10
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					6.001.945,16
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE					0,00
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					9.437.811,26
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)		% APLICADO	

			(ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	8.748.325,58	9.437.811,26	26,97

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	236.965,54	236.965,54	196.629,59	0,00	40.335,95
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	40.335,95	40.335,95	0,00	0,00	40.335,95
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	101.820,28	101.820,28	101.820,28	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	94.809,31	94.809,31	94.809,31	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (a)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.092.345,00	1.148.272,26
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	813.345,00	906.848,08
31.1.1- Salário-Educação	348.500,00	289.625,08
31.1.2- PDDE	6.000,00	0,00
31.1.3- PNAE	282.000,00	264.412,53
31.1.4 - PNATE	127.845,00	106.454,65
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	49.000,00	246.355,82
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	279.000,00	241.424,18
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS EDUCAÇÃO COM (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS	1.435.336,48	1.418.963,12	1.312.190,88	1.110.036,88	106.772,24

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO					
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	160.002,00	158.316,77	143.725,98	84.726,64	14.590,79
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.253.234,48	1.239.555,73	1.148.738,08	1.010.376,76	90.817,65
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	21.100,00	21.090,62	19.726,82	14.933,48	1.363,80
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	19.207.751,56	19.077.822,33	18.374.091,71	17.791.147,70	703.730,62
33.1- Despesas Correntes	18.735.363,57	18.611.967,01	17.927.791,39	123.396,56	684.175,62
33.1.1- Pessoal Ativo	12.946.858,79	12.904.633,79	12.802.382,76	42.225,00	102.251,03
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	5.788.504,78	5.707.333,22	5.125.408,63	81.171,56	581.924,59
33.2- Despesas de Capital	472.387,99	465.855,32	446.300,32	6.532,67	19.555,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	472.387,99	465.855,32	446.300,32	6.532,67	19.555,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB (ah)		SALÁRIO

E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	443.309,25	1.143,45
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	14.251.457,77	289.625,08
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	14.111.968,37	238.709,57
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	582.798,65	52.058,96
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	55.998,48	2.380,82
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(446.596,06)	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.085.393,19	54.439,78

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação² - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

ROBSON MEDEIROS DA COSTA	AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
###.771.864-##	###.208.854-##
Secretária Munic De Adm, Finanças E Tributação	Prefeito Municipal

Publicado por:

Aparecida de Fatima Xavier de Andrade

Código Identificador:2F09B3FD

GABINETE PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO IX - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE DESPESAS DE CAPITAL

MUNICÍPIO DE TANGARÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital	Exercício: 2023

Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2023

RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00	0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.151.265,27	1.877.921,58	273.343,69
Investimentos	952.656,24	687.274,40	265.381,84
Inversões Financeiras	61.000,00	60.000,00	1.000,00
Amortização da Dívida	1.137.609,03	1.130.647,18	6.961,85
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.151.265,27	1.877.921,58	273.343,69
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	2.151.265,27	1.877.921,58	273.343,69
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			
ROBSON MEDEIROS DA COSTA	AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES		
###.771.864-##	###.208.854-##		
Secretária Munic De Adm, Finanças E Tributação	Prefeito Municipal		

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:055FDF64

GABINETE PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO X - PROJEÇÃO RPPS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				Exercício: 2023
Exercício: 2023				
RREO - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" Anterior) + c exerc.
2023	R\$ 13.567.504,63	R\$ 59.196.388,70	-R\$ 45.628.884,07	-R\$ 31.525.520,33
2024	R\$ 5.269.821,62	R\$ 22.502.789,09	-R\$ 17.232.967,47	-R\$ 48.758.487,80
2025	R\$ 4.931.823,52	R\$ 20.414.420,14	-R\$ 15.482.596,63	-R\$ 64.241.084,42
2026	R\$ 4.366.430,76	R\$ 17.055.574,24	-R\$ 12.689.143,48	-R\$ 76.930.227,91
2027	R\$ 3.973.623,85	R\$ 14.728.707,13	-R\$ 10.755.083,28	-R\$ 87.685.311,19
2028	R\$ 3.722.050,66	R\$ 13.445.072,61	-R\$ 9.723.021,96	-R\$ 97.408.333,14
2029	R\$ 3.641.927,10	R\$ 13.061.367,86	-R\$ 9.419.440,76	-R\$ 106.827.773,90
2030	R\$ 3.268.276,57	R\$ 11.534.957,28	-R\$ 8.266.680,70	-R\$ 115.094.454,60
2031	R\$ 3.064.217,21	R\$ 10.751.148,44	-R\$ 7.686.931,23	-R\$ 122.781.385,83
2032	R\$ 2.733.882,01	R\$ 9.543.615,04	-R\$ 6.809.733,03	-R\$ 129.591.118,86
2033	R\$ 2.416.479,79	R\$ 8.441.066,39	-R\$ 6.024.586,60	-R\$ 135.615.705,46

2034	R\$ 2.302.320,79	R\$ 8.040.968,84	-R\$ 5.738.648,05	-R\$ 141.354.353,51
2035	R\$ 2.133.928,74	R\$ 7.491.202,81	-R\$ 5.357.274,07	-R\$ 146.711.627,58
2036	R\$ 1.846.221,73	R\$ 6.682.531,98	-R\$ 4.836.310,25	-R\$ 151.547.937,83
2037	R\$ 1.584.256,67	R\$ 5.912.269,28	-R\$ 4.328.012,61	-R\$ 155.875.950,44
2038	R\$ 1.386.572,44	R\$ 5.274.689,22	-R\$ 3.888.116,77	-R\$ 159.764.067,21
2039	R\$ 1.268.640,94	R\$ 4.818.853,97	-R\$ 3.550.213,02	-R\$ 163.314.280,23
2040	R\$ 1.102.442,25	R\$ 4.274.970,02	-R\$ 3.172.527,77	-R\$ 166.486.808,00
2041	R\$ 987.318,43	R\$ 3.856.631,51	-R\$ 2.869.313,07	-R\$ 169.356.121,07
2042	R\$ 820.432,46	R\$ 3.141.814,25	-R\$ 2.321.381,80	-R\$ 171.677.502,87
2043	R\$ 645.834,00	R\$ 2.733.162,08	-R\$ 2.087.328,08	-R\$ 173.764.830,95
2044	R\$ 561.344,54	R\$ 2.336.285,13	-R\$ 1.774.940,59	-R\$ 175.539.771,53
2045	R\$ 483.873,56	R\$ 2.064.964,94	-R\$ 1.581.091,39	-R\$ 177.120.862,92
2046	R\$ 400.673,85	R\$ 1.674.717,70	-R\$ 1.274.043,85	-R\$ 178.394.906,77
2047	R\$ 373.375,34	R\$ 1.589.704,14	-R\$ 1.216.328,80	-R\$ 179.611.235,57
2048	R\$ 343.799,97	R\$ 1.431.266,11	-R\$ 1.087.466,15	-R\$ 180.698.701,72
2049	R\$ 308.144,86	R\$ 1.293.614,95	-R\$ 985.470,09	-R\$ 181.684.171,80
2050	R\$ 235.945,77	R\$ 890.434,42	-R\$ 654.488,65	-R\$ 182.338.660,45
2051	R\$ 164.877,59	R\$ 545.853,09	-R\$ 380.975,51	-R\$ 182.719.635,96
2052	R\$ 135.147,73	R\$ 392.569,24	-R\$ 257.421,51	-R\$ 182.977.057,47
2053	R\$ 117.902,20	R\$ 251.117,03	-R\$ 133.214,83	-R\$ 183.110.272,29
2054	R\$ 72.791,77	R\$ 128.333,98	-R\$ 55.542,21	-R\$ 183.165.814,50
2055	R\$ 46.546,74	R\$ 95.973,22	-R\$ 49.426,47	-R\$ 183.215.240,98
2056	R\$ 46.546,74	R\$ 95.973,22	-R\$ 49.426,47	-R\$ 183.264.667,45
2057	R\$ 35.488,46	R\$ 83.173,21	-R\$ 47.684,75	-R\$ 183.312.352,20
2058	R\$ 21.789,45	R\$ 66.639,13	-R\$ 44.849,69	-R\$ 183.357.201,89
2059	R\$ 6.572,65	R\$ 17.973,11	-R\$ 11.400,46	-R\$ 183.368.602,35
2060	R\$ 6.572,65	R\$ 17.973,11	-R\$ 11.400,46	-R\$ 183.380.002,81
2061	R\$ 2.511,58	R\$ 13.672,85	-R\$ 11.161,26	-R\$ 183.391.164,07
2062	R\$ 1.210,27	R\$ 12.102,66	-R\$ 10.892,39	-R\$ 183.402.056,46
2063	R\$ 1.210,27	R\$ 12.102,66	-R\$ 10.892,39	-R\$ 183.412.948,86
2064	R\$ 709,48	R\$ 7.094,85	-R\$ 6.385,36	-R\$ 183.419.334,22
2065	R\$ 709,48	R\$ 7.094,85	-R\$ 6.385,36	-R\$ 183.425.719,59
2066	R\$ 709,48	R\$ 7.094,85	-R\$ 6.385,36	-R\$ 183.432.104,95
2067	R\$ 709,48	R\$ 7.094,85	-R\$ 6.385,36	-R\$ 183.438.490,32
2068	R\$ 709,48	R\$ 7.094,85	-R\$ 6.385,36	-R\$ 183.444.875,68
2069	R\$ 709,48	R\$ 7.094,85	-R\$ 6.385,36	-R\$ 183.451.261,05
2070	R\$ 709,48	R\$ 7.094,85	-R\$ 6.385,36	-R\$ 183.457.646,41
2071	R\$ 709,48	R\$ 7.094,85	-R\$ 6.385,36	-R\$ 183.464.031,78
2072	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 183.464.031,78
2073	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 183.464.031,78
2074	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 183.464.031,78
2075	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 183.464.031,78
2076	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 183.464.031,78
2077	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 183.464.031,78
2078	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 183.464.031,78
2079	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 183.464.031,78
2080	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 183.464.031,78
2081	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 183.464.031,78
2082	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 183.464.031,78

2083	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 183.464.031,78
2084	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 183.464.031,78
2085	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 183.464.031,78
2086	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 183.464.031,78
2087	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 183.464.031,78
2088	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 183.464.031,78
2089	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 183.464.031,78
2090	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 183.464.031,78
2091	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 183.464.031,78
2092	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 183.464.031,78
2093	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 183.464.031,78
2094	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 183.464.031,78
2095	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 183.464.031,78
2096	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 183.464.031,78
2097	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 183.464.031,78

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" Anterior) + c exerc.
2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBSON MEDEIROS DA COSTA			AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES	
###.771.864-##			###.208.854-##	
SECRETÁRIA MUNIC DE ADM, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			Prefeito Municipal	

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:5DA8695E

GABINETE PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO XI - ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			Exercício: 2023
Exercício Financeiro: 2023			
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Despesas Inscritas em	Pagamento de Restos	Saldo de (h) = (d - e)
----------	--------------------	---------------------	---------------------	----------------	-----------------------	---------------------	---------------------------

	(d)	(e)		(f)	Restos a Pagar não Processados	(g)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022	2023	Saldo Atual
	(i)	(j) = (Ib - (II f + II g))	(k) = (III i + III j)
Valor (III)	0,00	0,00	0,00

ROBSON MEDEIROS DA COSTA	AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
###.771.864-##	###.208.854-##
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADM, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	Prefeito Municipal

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:4B465E08

GABINETE PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO XII SAÚDE - RECEITAS E DESPESAS COM ASPs

MUNICÍPIO DE TANGARÁ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2023
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2023				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.048.471,00	2.048.471,00	2.641.870,73	128,96
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	128.411,00	128.411,00	507.960,29	395,57
Receita Resultante do Imposto sobre	16.860,00	16.860,00	11.722,94	69,53

Transmissão Inter Vivos - ITBI				
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	853.200,00	853.200,00	874.227,94	102,46
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.050.000,00	1.050.000,00	1.247.959,56	118,85
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	34.449.130,00	34.449.130,00	29.996.425,71	87,07
Cota-Parte FPM	27.958.095,00	27.958.095,00	23.857.879,17	85,33
Cota-Parte ITR	4.500,00	4.500,00	2.575,77	57,23
Cota-Parte IPVA	589.951,00	589.951,00	527.074,20	89,34
Cota-Parte ICMS	5.891.963,00	5.891.963,00	5.581.357,42	94,72
Cota-Parte IPI-Exportação	4.621,00	4.621,00	10.177,28	220,23
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	17.361,87	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	36.497.601,00	36.497.601,00	32.638.296,44	89,42

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Período (d)	% (d/c)x100	Até Período (e)	% (e/c)x100	Até Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.397.044,00	9.225.279,61	9.044.191,27	98,03	8.605.764,40	93,28	8.257.770,58	89,51	438.426,87
Despesas Correntes	5.074.067,00	9.222.027,99	9.043.916,65	98,06	8.605.489,78	93,31	8.257.495,96	89,54	438.426,87
Despesas de Capital	322.977,00	3.251,62	274,62	8,44	274,62	8,44	274,62	8,44	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	989.708,00	1.956.139,78	1.937.591,55	99,05	1.847.294,46	94,43	1.700.731,23	86,94	90.297,09
Despesas Correntes	823.854,00	1.952.285,78	1.937.591,55	99,24	1.847.294,46	94,62	1.700.731,23	87,11	90.297,09
Despesas de Capital	165.854,00	3.854,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	243.000,00	208.079,03	207.491,13	99,71	136.304,54	65,50	127.466,34	61,25	71.186,59

Despesas Correntes	243.000,00	208.079,03	207.491,13	99,71	136.304,54	65,50	127.466,34	61,25	71.186,59
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	62.000,00	184.762,68	184.762,68	100,00	182.687,68	98,87	182.687,68	98,87	2.075,00
Despesas Correntes	62.000,00	184.762,68	184.762,68	100,00	182.687,68	98,87	182.687,68	98,87	2.075,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	27.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	23.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.718.752,00	11.576.261,10	11.374.036,63	98,25	10.772.051,08	93,05	10.268.655,83	88,70	601.985,55

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.374.036,63	10.772.051,08	10.268.655,83
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.374.036,63	10.772.051,08	10.268.655,83
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.895.744,47	4.895.744,47	4.895.744,47
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	4.895.744,47	4.895.744,47	4.895.744,47
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	6.478.292,16	5.876.306,61	5.876.306,61
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	34,84	33,00	31,46
---	-------	-------	-------

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Inscritos no sem	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	4.895.744,47	11.374.036,63	6.478.292,16	1.122.872,65	0,00		0,00	0,00	1.122.872,65	0,00	6.478.292,16
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
---	------------------	-------------------------	---------------------

COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.097.877,00	6.097.877,00	6.812.740,50	111,72
Proveniente da União	5.687.877,00	5.687.877,00	6.160.999,30	108,31
Proveniente dos Estados	410.000,00	410.000,00	651.741,20	158,96
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.097.877,00	6.097.877,00	6.812.740,50	111,72

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.417.877,00	4.738.998,13	4.711.518,90	99,42	4.592.512,07	96,90	4.380.550,46	92,43	119.006,83
Despesas Correntes	3.514.000,00	4.549.621,13	4.529.910,48	99,56	4.422.683,65	97,20	4.254.825,03	93,52	107.226,83
Despesas de Capital	903.877,00	189.377,00	181.608,42	95,89	169.828,42	89,67	125.725,43	66,38	11.780,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.114.500,00	1.066.316,07	1.034.669,26	97,03	1.013.431,48	95,04	964.625,05	90,46	21.237,78
Despesas Correntes	240.000,00	1.045.039,07	1.034.669,26	99,00	1.013.431,48	96,97	964.625,05	92,30	21.237,78
Despesas de Capital	874.500,00	21.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	389.000,00	191.257,66	190.566,38	99,63	172.357,24	90,11	172.357,24	90,11	18.209,14
Despesas Correntes	385.000,00	191.257,66	190.566,38	99,63	172.357,24	90,11	172.357,24	90,11	18.209,14
Despesas de Capital	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	34.000,00	75.331,44	75.331,44	100,00	61.081,14	81,08	60.810,49	80,72	14.250,30
Despesas Correntes	30.000,00	75.331,44	75.331,44	100,00	61.081,14	81,08	60.810,49	80,72	14.250,30
Despesas de Capital	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	280.000,00	246.354,60	246.354,60	100,00	221.653,60	89,97	195.742,60	79,45	24.701,00
Despesas Correntes	280.000,00	246.354,60	246.354,60	100,00	221.653,60	89,97	195.742,60	79,45	24.701,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.235.377,00	6.318.257,90	6.258.440,58	99,05	6.061.035,53	95,92	5.774.085,84	91,38	197.405,05

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.814.921,00	13.964.277,74	13.755.710,17	98,50	13.198.276,47	94,51	12.638.321,04	90,50	557.433,70
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.104.208,00	3.022.455,85	2.972.260,81	98,33	2.860.725,94	94,64	2.665.356,28	88,18	111.534,87
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	632.000,00	399.336,69	398.057,51	99,67	308.661,78	77,29	299.823,58	75,08	89.395,73
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	34.000,00	75.331,44	75.331,44	100,00	61.081,14	81,08	60.810,49	80,72	14.250,30
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	342.000,00	431.117,28	431.117,28	100,00	404.341,28	93,78	378.430,28	87,77	26.776,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	27.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.954.129,00	17.894.519,00	17.632.477,21	98,53	16.833.086,61	94,06	16.042.741,67	89,65	799.390,60

Notas:

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

ROBSON MEDEIROS DA COSTA	AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
###.771.864-##	###.208.854-##
Secretária Munic De Adm, Finanças E Tributação	Prefeito Municipal

Publicado por:

Aparecida de Fatima Xavier de Andrade

Código Identificador:5AFD6261

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2023	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023			
RREO			
- Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROBSON MEDEIROS DA COSTA	AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
###.771.864-##	###.208.854-##
Secretária Munic De Adm, Finanças E Tributação	Prefeito Municipal

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:3587E828

GABINETE PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO XIV - SIMPLIFICADO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2023
Bimestre: 6/2023	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	60.529.077,00
Previsão Atualizada	60.529.077,00
Receitas Realizadas	59.027.802,77

Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	60.529.077,00
Dotação Atualizada	61.694.077,00
Despesas Empenhadas	60.059.136,12
Despesas Liquidadas	57.184.123,63
Despesas Pagas	54.622.153,50
Superávit Orçamentário	1.843.679,14
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	60.059.136,12
Despesas Liquidadas	57.184.123,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	54.382.844,53
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	54.382.844,53
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	52.948.834,31
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	5.015.134,20
Despesas Previdenciárias Empenhadas	5.458.086,59
Despesas Previdenciárias Liquidadas	5.458.086,59
Despesas Previdenciárias Pagas	5.456.036,59
Resultado Previdenciário	-442.952,39
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	0,00	5.438.582,55	0,00
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	14.717.930,57	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo a Pagar
		Até Bimestre	Até Bimestre	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.011.654,06	0,00	196.629,59	815.024,47
Poder Executivo	1.011.654,06	0,00	196.629,59	815.024,47
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	12.129,43	0,00	12.129,43	0,00
Poder Executivo	12.129,43	0,00	12.129,43	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.023.783,49	0,00	208.759,02	815.024,47

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	9.437.811,26	25,00	26,97
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.525.606,18	70,00	60,29
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	246.000,00	50,00	17,66
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	37.530,69	15,00	2,69

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.877.921,58	273.343,69

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	13.567.504,63	2.416.479,79	645.834,00	21.789,45
Despesas Previdenciárias	59.196.388,70	8.441.066,39	2.733.162,08	66.639,13
Resultado Previdenciário	- 45.628.884,07	- 6.024.586,60	- 2.087.328,08	- 44.849,69
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	10.772.051,08	15,00	34,84
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

ROBSON MEDEIROS DA COSTA	AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
###.771.864-##	###.208.854-##
Secretária Munic De Adm, Finanças E Tributação	Prefeito Municipal

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:27FCFB13

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

SETOR CONTABIL
RGF - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA - TENENTE ANANIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023				
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R\$ 1		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.531.914,06	8.531.914,06	8.531.914,06	8.531.914,06
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	8.037.509,73	8.037.509,73	8.037.509,73	8.037.509,73
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00

Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	8.037.509,73	8.037.509,73	8.037.509,73	8.037.509,73
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	8.037.509,73	8.037.509,73	8.037.509,73	8.037.509,73
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	494.404,33	494.404,33	494.404,33	494.404,33
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	578.865,65	106.211,35	155.713,08	1.238.783,64
Disponibilidade de Caixa	578.865,65	106.211,35	155.713,08	1.238.783,64
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.436.783,81	4.594.287,32	4.675.614,20	6.154.954,26
(-) Restos a Pagar Processados	961.973,28	391.528,78	53.528,78	53.528,78
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.895.944,88	4.096.547,19	4.466.372,34	4.862.641,84
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I - II)	7.953.048,41	8.425.702,71	8.376.200,98	7.293.130,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	44.954.409,43	42.887.166,36	41.903.562,75	46.716.163,09
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	44.954.409,43	42.887.166,36	41.903.562,75	46.716.163,09
% da DC sobre a RCL (I/VI)	18,98	19,89	20,36	18,26
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	17,69	19,65	19,99	15,61
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	53.945.291,32	51.464.599,63	50.284.275,30	56.059.395,71
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	48.550.762,18	46.318.139,67	45.255.847,77	50.453.456,14
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	15.360.726,20	15.360.726,20	15.360.726,20	15.360.726,20
RP NÃO-PROCESSADOS	853.875,39	367.754,84	367.754,84	367.754,84
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00

APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME	PETRUCIO VIEIRA DE LIMA	KALINE REGINA PAIVA DINIZ
068.841.774-46	011.024.964-05	012.491.573-66
Prefeita	Secretario Finanças	Controladora Geral
RUMMENIGGE ARAUJO P M SOUZA LIMA		
049.145.144-00		
Contador		

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima
Código Identificador:571E5A07

SETOR CONTABIL
RGF - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - TENENTE ANANIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R\$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	44.954.409,43	42.887.166,36	41.903.562,75	46.716.163,09
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	44.954.409,43	42.887.166,36	41.903.562,75	46.716.163,09
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	9.889.970,07	9.435.176,60	9.218.783,80	10.277.555,88
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do	8.900.973,07	8.491.658,94	8.296.905,42	9.249.800,29

art. 59 da LRF) - <19,8%>				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME	PETRUCIO VIEIRA DE LIMA		KALINE REGINA PAIVA DINIZ	
068.841.774-46	011.024.964-05		012.491.573-66	
Prefeita	Secretario Finanças		Controladora Geral	
RUMMENIGGE ARAUJO P M SOUZA LIMA				
049.145.144-00				
Contador				

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima
Código Identificador:91133757

SETOR CONTABIL
RGF - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - TENENTE ANANIAS

PM TENENTE ANANIAS		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R\$ 1	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00

Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	46.716.163,09	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	46.716.163,09	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.474.586,09	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	6.727.127,48	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.270.131,42	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME	PETRUCIO VIEIRA DE LIMA	KALINE REGINA PAIVA DINIZ
068.841.774-46	011.024.964-05	012.491.573-66
Prefeita	Secretario Finanças	Controladora Geral
RUMMENIGGE ARAUJO P M SOUZA LIMA		
049.145.144-00		
Contador		

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima
Código Identificador:226FAEB3

SETOR CONTABIL

RGF - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - EXECUTIVO - TENENTE ANANIAS

PM TENENTE ANANIAS										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição EMPENHADOS E NÃO em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira) (i)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (j) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar	Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (b)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	3.126.237,70	31.171,72	885.300,39	74.458,83	952.757,51	0,00	1.182.549,25	213.938,28	0,00	968.610,97
Recursos Não Vinculados de Impostos	3.123.913,05	31.171,72	885.300,39	74.458,83	452.440,99	0,00	1.680.541,12	213.938,28	0,00	1.466.602,84
Outros Recursos não Vinculados	2.324,65	0,00	0,00	0,00	500.316,52	0,00	-497.991,87	0,00	0,00	-497.991,87
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	3.341.588,12	22.357,06	1.571.332,38	293.296,01	4.729.361,05	0,00	-3.274.758,38	1.606.539,47	0,00	-4.881.297,85
Recursos Vinculados à Educação	218.976,47	30,00	1.365.762,09	288.706,66	0,00	0,00	-1.435.522,28	1.338.013,74	0,00	-2.773.536,02
Transferências do FUNDEB	57.126,13	30,00	1.363.562,09	256.232,95	0,00	0,00	-1.562.698,91	76.446,49	0,00	-1.639.145,40
Outros Recursos Vinculados à Educação	161.850,34	0,00	2.200,00	32.473,71	0,00	0,00	127.176,63	1.261.567,25	0,00	-1.134.390,62
Recursos Vinculados à Saúde	1.279.453,94	19.389,06	192.551,82	1.650,35	382.363,82	0,00	683.498,89	110.012,28	0,00	573.486,61
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	542.203,01	19.389,06	192.551,82	1.650,35	382.363,82	0,00	-53.752,04	110.012,28	0,00	-163.764,32
Outros Recursos Vinculados à Saúde	737.250,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	737.250,93	0,00	0,00	737.250,93
Recursos Vinculados à Assistência Social	126.052,57	2.938,00	13.018,47	2.939,00	12.616,84	0,00	94.540,26	10.007,14	0,00	84.533,12
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	758.947,77	0,00	0,00	0,00	494.241,90	0,00	264.705,87	148.506,31	0,00	116.199,56
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação,	800.470,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.470,01	148.506,31	0,00	651.963,70
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	-41.522,24	0,00	0,00	0,00	494.241,90	0,00	-535.764,14	0,00	0,00	-535.764,14
Demais Vinculações Legais	14.720,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.720,11	0,00	0,00	14.720,11
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	14.720,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.720,11	0,00	0,00	14.720,11
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	925.751,38	0,00	0,00	0,00	3.840.138,49	0,00	-2.914.387,11	0,00	0,00	-2.914.387,11
Outras Vinculações	17.685,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.685,88	0,00	0,00	17.685,88
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	29.846,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.846,56	0,00	0,00	29.846,56
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	29.846,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.846,56	0,00	0,00	29.846,56
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	6.497.672,38	53.528,78	2.456.632,77	367.754,84	5.682.118,56	0,00	-2.062.362,57	1.820.477,75	0,00	-3.882.840,32
LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME			PETRUCIO VIEIRA DE LIMA			KALINE REGINA PAIVA DINIZ				
068.841.774-46	011.024.964-05		012.491.573-66							
Prefeita	Secretario Finanças		Controladora Geral							
Rummenigge Araujo PM Souza Lima										
049.145.144-00										
Contador										

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima
Código Identificador:49B22E94

SETOR CONTABIL

RGF - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO - TENENTE ANANIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										RS 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	3.231.462,03	31.171,72	885.300,39	74.458,83	952.757,51	0,00	1.287.773,58	329.523,55	0,00	958.250,03
Recursos Não Vinculados de Impostos	3.229.137,38	31.171,72	885.300,39	74.458,83	452.440,99	0,00	1.785.765,45	329.523,55	0,00	1.456.241,90
Outros Recursos não Vinculados	2.324,65	0,00	0,00	0,00	500.316,52	0,00	-497.991,87	0,00	0,00	-497.991,87
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	3.348.699,06	22.357,06	1.571.332,38	293.296,01	4.747.553,89	0,00	-3.285.840,28	1.606.539,47	0,00	-4.892.379,75
Recursos Vinculados à Educação	218.976,47	30,00	1.365.762,09	288.706,66	0,00	0,00	-1.435.522,28	1.338.013,74	0,00	-2.773.536,02
Transferências do FUNDEB	57.126,13	30,00	1.363.562,09	256.232,95	0,00	0,00	-1.562.698,91	76.446,49	0,00	-1.639.145,40
Outros Recursos Vinculados à Educação	161.850,34	0,00	2.200,00	32.473,71	0,00	0,00	127.176,63	1.261.567,25	0,00	-1.134.390,62
Recursos Vinculados à Saúde	1.279.453,94	19.389,06	192.551,82	1.650,35	382.363,82	0,00	683.498,89	110.012,28	0,00	573.486,61
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	542.203,01	19.389,06	192.551,82	1.650,35	382.363,82	0,00	-53.752,04	110.012,28	0,00	-163.764,32
Outros Recursos Vinculados à Saúde	737.250,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	737.250,93	0,00	0,00	737.250,93
Recursos Vinculados à Assistência Social	126.052,57	2.938,00	13.018,47	2.939,00	12.616,84	0,00	94.540,26	10.007,14	0,00	84.533,12
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	758.947,77	0,00	0,00	0,00	494.241,90	0,00	264.705,87	148.506,31	0,00	116.199,56
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Edu	800.470,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.470,01	148.506,31	0,00	651.963,70
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	-41.522,24	0,00	0,00	0,00	494.241,90	0,00	-535.764,14	0,00	0,00	-535.764,14
Demais Vinculações Legais	14.720,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.720,11	0,00	0,00	14.720,11
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	14.720,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.720,11	0,00	0,00	14.720,11
Recursos Extraorçamentários	932.862,32	0,00	0,00	0,00	3.858.331,33	0,00	-2.925.469,01	0,00	0,00	-2.925.469,01
Outras Vinculações	17.685,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.685,88	0,00	0,00	17.685,88
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	29.846,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.846,56	0,00	0,00	29.846,56
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	29.846,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.846,56	0,00	0,00	29.846,56

Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	6.610.007,65	53.528,78	2.456.632,77	367.754,84	5.700.311,40	0,00	-1.968.220,14	1.936.063,02	0,00	-3.904.283,16

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME	PETRUCIO VIEIRA DE LIMA	KALINE REGINA PAIVA DINIZ
068.841.774-46	011.024.964-05	012.491.573-66
Prefeita	Secretario Finanças	Controladora Geral
RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA		
049.145.144-00		
Contador		

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima
Código Identificador:0AB4A885

SETOR CONTABIL
RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO - TENENTE ANANIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023		
LRF, art. 48 – Anexo 6	R\$ 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	46.716.163,09	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	46.716.163,09	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	46.716.163,09	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	28.056.430,02	60,06
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	28.029.697,85	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	26.628.212,96	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	25.226.728,07	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	7.293.130,42	15,61
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	56.059.395,71	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.277.555,88	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.474.586,09	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da	0,00	0,00

Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		3.270.131,42	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	APAGAR E NÃO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.936.063,02		-3.904.283,16

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME

068.841.774-46

Prefeita

PETRUCIO VIEIRA DE LIMA

011.024.964-05

Secretario Finanças

KALINE REGINA PAIVA DINIZ

012.491.573-66

Controladora Geral

RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA

049.145.144-00

Contador

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1076], PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima
Código Identificador:8C91E2DA

SETOR CONTABIL
RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - EXECUTIVO - TENENTE ANANIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023	
LRF, art. 48 – Anexo 6	R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		46.716.163,09
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		46.716.163,09
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		46.716.163,09
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	27.122.408,07	58,06
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	25.226.728,07	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	23.965.391,67	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	22.704.055,26	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	7.293.130,42	15,61
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	56.059.395,71	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.277.555,88	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.474.586,09	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.270.131,42	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.820.477,75	-3.882.840,32
LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME	PETRUCIO VIEIRA DE LIMA	KALINE REGINA PAIVA DINIZ
068.841.774-46	011.024.964-05	012.491.573-66
Prefeita	Secretario Finanças	Controladora Geral
RUMMENIGGE ARAUJO P M SOUZA LIMA		
049.145.144-00		
Contador		

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima
Código Identificador:E807C43B

SETOR CONTABIL
ANEXO 2 - DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO- TENENTE ANANIAS/ RN

PM TENENTE ANANIAS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro	
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")	RS 1

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME 068.841.774-46 Prefeita	PETRUCIO VIEIRA DE LIMA 011.024.964-05 Secretario Finanças	KALINE REGINA PAIVA DINIZ 012.491.573-66 Controladora Geral
RUMMENIGGE ARAUJO P M SOUZA LIMA 049.145.144-00 Contador		

Publicado por:

Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima

Código Identificador:A928D872

SETOR CONTABIL
ANEXO 4 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - TENENTE ANANIAS/ RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro		
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R\$ 1
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	4.205.000,00	2.695.021,33
Receita de Contribuições dos Segurados	1.020.136,00	684.309,78
Ativo	1.020.136,00	663.774,38
Inativo	0,00	20.535,40
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.600.000,00	1.837.012,92
Ativo	2.600.000,00	1.837.012,92
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	220.000,00	173.698,63
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	220.000,00	173.698,63
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	364.864,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	364.864,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	4.205.000,00	2.695.021,33

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
--	------------------------	--	--	-------------------------------	---

				(f)	NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	4.116.334,00	4.116.293,89	4.116.293,89	4.116.293,89	0,00
Aposentadorias	4.042.834,00	4.042.833,49	4.042.833,49	4.042.833,49	0,00
Pensões por Morte	73.500,00	73.460,40	73.460,40	73.460,40	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	125.343,00	120.772,82	120.772,82	120.772,82	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	125.343,00	120.772,82	120.772,82	120.772,82	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	4.241.677,00	4.237.066,71	4.237.066,71	4.237.066,71	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	-36.677,00	-1.542.045,38	-1.542.045,38	-1.542.045,38	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	-824,71	
Outros Bens e Direitos	0,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00

Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS					APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS BIMESTRE ATÉ O (b)	

Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ BIMESTRE (b)	
Contribuições dos Servidores			0,00	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias			0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)			0,00	0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME	PETRUCIO VIEIRA DE LIMA	KALINE REGINA PAIVA DINIZ
068.841.774-46	011.024.964-05	012.491.573-66
Prefeita	Secretario Finanças	Controladora Geral
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1076], PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS		
RUMMENIGGE ARAUJO P M SOUZA LIMA		
049.145.144-00		
Contador		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.		
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		

Publicado por:

Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima

Código Identificador:56019B09

SETOR CONTABIL
ANEXO 6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - TENENTE ANANIAS/ RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	R\$ 1	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS (a)
	ATUALIZADA	Jan a Dez/2023
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	57.625.000,00	46.716.163,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.645.900,00	1.185.281,79
IPTU	330.900,00	105.966,72
ISS	1.589.500,00	288.596,07
ITBI	3.700,00	4.920,00
IRRF	552.000,00	659.023,53
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	169.800,00	126.775,47
Contribuições	350.000,00	415.020,87
Receita Patrimonial	934.900,00	498.183,54
Aplicações Financeiras (II)	934.900,00	498.183,54
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00

Transferências Correntes	53.643.200,00	44.546.136,74
Cota Parte do FPM	21.716.000,00	17.152.946,91
Cota Parte do ICMS	3.200.000,00	2.912.204,23
Cota Parte do IPVA	16.000,00	832.168,33
Cota Parte do ITR	800,00	1.094,15
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	5.882,86
Transferências do FUNDEB	11.100.000,00	13.105.821,71
Outras Transferências Correntes	17.606.400,00	10.536.018,55
Demais Receitas Correntes	51.000,00	71.540,15
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	51.000,00	71.540,15
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	56.690.100,00	46.217.979,55
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	3.985.000,00	2.521.322,70
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	220.000,00	173.698,63
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.170.000,00	2.954.164,21
Operações de Crédito (VIII)	20.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.150.000,00	2.954.164,21
Convênios	1.900.000,00	1.873.215,42
Outras Transferências de Capital	1.250.000,00	1.080.948,79
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.150.000,00	2.954.164,21
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	63.825.100,00	51.693.466,46
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	59.840.100,00	49.172.143,76

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR	
					PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	
						PAGOS (b)	LIQUIDADOS
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	56.416.133,20	48.751.865,40	48.306.048,21	45.849.415,44	890.844,00	148.120,55	148.120,55
Pessoal e Encargos Sociais	31.351.203,02	28.584.766,42	28.584.766,42	26.649.467,99	318.042,57	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	25.012.930,18	20.167.098,98	19.721.281,79	19.199.947,45	572.801,43	148.120,55	148.120,55
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	25.012.930,18	20.167.098,98	19.721.281,79	19.199.947,45	572.801,43	148.120,55	148.120,55
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	56.364.133,20	48.751.865,40	48.306.048,21	45.849.415,44	890.844,00	148.120,55	148.120,55
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	4.260.885,00	4.256.266,71	4.256.266,71	4.256.266,71	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	4.385.551,10	3.958.888,25	2.468.642,42	2.468.642,42	17.600,00	338.000,00	338.000,00

Investimentos	3.966.852,10	3.562.199,30	2.071.953,47	2.071.953,47	17.600,00	338.000,00	338.000,00
Inversões Financeiras	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	397.699,00	396.688,95	396.688,95	396.688,95	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	3.987.852,10	3.562.199,30	2.071.953,47	2.071.953,47	17.600,00	338.000,00	338.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	64.667.870,30	56.570.331,41	54.634.268,39	52.177.635,62	908.444,00	486.120,55	486.120,55
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	60.406.985,30	52.314.064,70	50.378.001,68	47.921.368,91	908.444,00	486.120,55	486.120,55
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-1.878.733,71
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-143.789,70

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Dez/2023
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-143.789,70
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Jan a Dez/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	961.973,28	53.528,78
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.895.944,88	4.862.641,84
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Dez/2023	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-908.444,50	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES	0,00	

DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	-908.444,50
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-908.444,50
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME	PETRUCIO VIEIRA DE LIMA	KALINE REGINA PAIVA DINIZ	RUMMENIGGE ARAUJO P M SOUZA LIMA
068.841.774-46	011.024.964-05	012.491.573-66	049.145.144-00
Prefeita	Secretario Finanças	Controladora Geral	Contador

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima
Código Identificador:9B5A66EE

SETOR CONTABIL
ANEXO 7 - RESTOS A PAGAR - TENENTE ANANIAS/ RN

PM TENENTE ANANIAS												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro												
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2022 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	37.275,81	688.493,14	672.239,67	0,50	53.528,78	113.713,04	740.162,35	486.120,55	486.120,55	0,00	367.754,84	421.283,62
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.102,00	15.102,00	15.102,00	0,00	0,00	0,00
0101 CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.102,00	15.102,00	15.102,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	37.275,81	688.493,14	672.239,67	0,50	53.528,78	113.713,04	725.060,35	471.018,55	471.018,55	0,00	367.754,84	421.283,62
0202 GABINETE DO PREFEITO	0,00	3.780,00	3.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	141.275,87	140.519,37	0,50	756,00	5.239,15	0,00	0,00	0,00	0,00	5.239,15	5.995,15
0204 SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	3.517,15	2.879,52	0,00	637,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	637,63
0205 SEC M DE AGR. ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	0,00	10.017,55	10.017,55	0,00	0,00	0,00	11.028,60	11.028,60	11.028,60	0,00	0,00	0,00
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	0,00	71.151,46	67.224,75	0,00	3.926,71	50.706,66	585.984,73	347.984,73	347.984,73	0,00	288.706,66	292.633,37
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	27.029,51	218.076,02	208.602,60	0,00	36.502,93	54.768,23	31.042,90	15.001,10	15.001,10	0,00	70.810,03	107.312,96
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.938,00	9.506,89	9.459,24	0,00	2.985,65	2.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.999,00	5.984,65
0209 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	7.308,30	227.492,20	226.080,64	0,00	8.719,86	0,00	97.004,12	97.004,12	97.004,12	0,00	0,00	8.719,86
0216 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	3.676,00	3.676,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	236.204,33	236.204,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	236.204,33	236.204,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	37.275,81	924.697,47	908.444,00	0,50	53.528,78	113.713,04	740.162,35	486.120,55	486.120,55	0,00	367.754,84	421.283,62

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME	PETRUCIO VIEIRA DE LIMA	KALINE REGINA PAIVA DINIZ	RUMMENIGGE ARAUJO P M SOUZA LIMA
068.841.774-46	011.024.964-05	012.491.573-66	049.145.144-00
Prefeita	Secretario Finanças	Controladora Geral	Contador

SETOR CONTABIL
ANEXO 8 - RECEITAS E DESPESAS COM MDE - TENENTE ANANIAS/ RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R\$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.476.100,00	1.058.506,32
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	330.900,00	105.966,72
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.700,00	4.920,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.589.500,00	288.596,07
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	552.000,00	659.023,53
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	30.696.000,00	25.661.581,85
2.1- Cota-Parte FPM	26.670.000,00	20.970.539,94
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	24.770.000,00	19.611.762,18
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.900.000,00	1.358.777,76
2.2- Cota-Parte ICMS	4.000.000,00	3.640.254,85
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	7.353,30
2.4- Cota-Parte ITR	1.000,00	1.367,61
2.5- Cota-Parte IPVA	20.000,00	1.040.210,43
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	1.855,72
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	33.172.100,00	26.720.088,17
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	5.759.200,00	4.755.726,63
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.533.825,00	1.819.461,22
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	11.276.000,00	13.074.077,76
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.376.000,00	10.328.284,91
6.1.1- Principal	10.200.000,00	10.263.562,62
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	176.000,00	64.722,29

6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	100.000,00	9.677,42
6.2.1- Principal	100.000,00	9.677,42
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	800.000,00	2.736.115,43
6.3.1- Principal	800.000,00	2.736.115,43
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	4.440.800,00	5.507.835,99

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	316.642,70
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	316.642,70
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	13.390.720,46

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	17.225.191,92	15.256.409,25	15.179.962,76	13.816.400,67	76.446,49
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.400.982,08	10.100.755,52	10.100.755,52	9.052.136,37	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.586.413,00	2.265.109,90	2.265.109,90	2.058.658,51	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	8.691.369,08	7.730.747,62	7.730.747,62	6.888.579,86	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	121.000,00	104.898,00	104.898,00	104.898,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	5.824.209,84	5.155.653,73	5.079.207,24	4.764.264,30	76.446,49
10.2.1- Educação Infantil	1.604.720,00	1.427.533,22	1.382.393,57	1.291.059,15	45.139,65
10.2.2- Ensino Fundamental	4.007.888,84	3.559.143,75	3.527.836,91	3.314.787,19	31.306,84
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	140.601,00	127.413,53	127.413,53	116.854,73	0,00
10.2.4- Educação Especial	71.000,00	41.563,23	41.563,23	41.563,23	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	15.256.409,25	15.179.962,76	13.816.400,67	76.446,49	0,00	2.182.331,49
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.214.781,23	14.183.474,39	12.962.812,50	31.306,84	0,00	3.886.496,32
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.041.628,02	996.488,37	853.588,17	45.139,65	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.100.755,52	10.100.755,52	9.052.136,37	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	273.030,71	227.891,06	227.891,06	45.139,65	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)	
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.151.854,43	10.100.755,52	10.100.755,52	77,26	
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil	1.368.057,72	273.030,71	273.030,71	9,98	
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	410.417,31	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.307.407,78	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor aplicado até o 1º Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	1.285.133,04	562.513,29	562.513,29	544.879,65	0,00
20.1- Educação Infantil	237.759,00	3.757,63	3.757,63	3.133,99	0,00
20.2- Ensino Fundamental	835.374,00	460.932,78	460.932,78	447.172,78	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	61.302,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	150.698,04	97.822,88	97.822,88	94.572,88	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	18.510.324,96	15.818.922,54	15.742.476,05	14.361.280,32	76.446,49
21.1- Educação Infantil	4.428.892,00	3.696.400,75	3.651.261,10	3.352.851,65	45.139,65
21.1.1- Creche	2.663.395,00	2.146.222,46	2.101.082,81	1.921.042,56	45.139,65
21.1.2- Pré-Escola	1.765.497,00	1.550.178,29	1.550.178,29	1.431.809,09	0,00
21.2- Ensino Fundamental	14.081.432,96	12.122.521,79	12.091.214,95	11.008.428,67	31.306,84

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	562.513,29
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.755.726,63
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	5.318.239,92

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)		
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.680.022,04	5.318.239,92	19,90		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	808.802,50	552.569,55	548.642,84	0,00	260.159,66
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	11.118,33	11.118,33	7.221,62	0,00	3.896,71
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	483.072,45	464.839,50	464.809,50	0,00	18.262,95
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF +	314.611,72	76.611,72	76.611,72	0,00	238.000,00

VAAR)					
-------	--	--	--	--	--

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	881.850,00	1.187.129,48
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	629.850,00	542.902,64
31.1.1- Salário-Educação	266.800,00	238.952,54
31.1.2- PDDE	9.100,00	4.223,56
31.1.3- PNAE	231.000,00	229.736,54
31.1.4- PNATE	71.950,00	69.990,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	51.000,00	0,00
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	252.000,00	1.620,12
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	642.606,72

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.528.790,00	2.302.709,15	1.041.141,90	1.038.941,90	1.261.567,25
32.1- Educação Infantil	271.750,00	189.322,02	189.302,02	187.102,02	20,00
32.2- Ensino Fundamental	2.176.840,00	2.069.296,42	807.749,17	807.749,17	1.261.547,25
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	51.000,00	39.398,79	39.398,79	39.398,79	0,00
32.7- Educação Especial	29.000,00	4.691,92	4.691,92	4.691,92	0,00
32.8- Outras	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM

DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	PAGAS JAN A DEZ (f)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	21.039.114,96	18.121.631,69	16.783.617,95	15.400.222,22	1.338.013,74
33.1- Despesas Correntes	19.273.639,96	16.420.549,93	16.328.440,44	14.945.044,71	92.109,49
33.1.1- Pessoal Ativo	16.036.207,08	14.071.376,66	14.071.376,66	12.724.413,07	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.235.432,88	2.349.173,27	2.257.063,78	2.220.631,64	92.109,49
33.2- Despesas de Capital	1.758.475,00	1.701.081,76	455.177,51	455.177,51	1.245.904,25
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.758.475,00	1.701.081,76	455.177,51	455.177,51	1.245.904,25

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	757.277,14	30.077,21
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	13.074.077,76	238.952,54
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	13.903.578,32	256.668,81
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-72.223,42	12.360,94
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-308.076,11	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-380.299,53	12.360,94

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME	PETRUCIO VIEIRA DE LIMA	KALINE REGINA PAIVA DINIZ
068.841.774-46	011.024.964-05	012.491.573-66
Prefeita	Secretario Finanças	Controladora Geral
RUMMENIGGE ARAUJO P M SOUZA LIMA		
049.145.144-00		
Contador		
1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima
Código Identificador:C856E4AB

SETOR CONTABIL
ANEXO 9 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO - TENENTE ANANIAS/ RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	20.000,00	0,00	20.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.385.551,10	3.958.888,25	426.662,85

Investimentos	3.966.852,10	3.562.199,30	404.652,80
Inversões Financeiras	21.000,00	0,00	21.000,00
Amortização da Dívida	397.699,00	396.688,95	1.010,05
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.385.551,10	3.958.888,25	426.662,85
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	4.365.551,10	3.958.888,25	406.662,85
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME

068.841.774-46

Prefeita

PETRUCIO VIEIRA DE LIMA

011.024.964-05

Secretario Finanças

KALINE REGINA PAIVA DINIZ

012.491.573-66

Controladora Geral

RUMMENIGGE ARAUJO P M SOUZA LIMA

049.145.144-00

Contador

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1076], PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima
Código Identificador:85B49CD8

SETOR CONTABIL
ANEXO 10 - PROJEÇÃO ATUARIAL - TENENTE ANANIAS/ RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: 2022 a 2096				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2021	2.515.944,00	3.345.634,57	-829.690,57	-4.148.452,85
2022	2.832.642,44	3.696.931,30	-864.288,86	-5.012.741,71
2023	3.001.903,67	3.715.365,71	-713.462,04	-5.726.203,75
2024	3.164.427,88	3.789.083,37	-624.655,49	-6.350.859,24
2025	3.323.453,64	3.896.188,72	-572.735,08	-6.923.594,32
2026	3.471.484,76	4.078.013,49	-606.528,73	-7.530.123,05
2027	3.628.900,95	4.216.761,98	-587.861,03	-8.117.984,08
2028	3.787.214,22	4.360.015,33	-572.801,11	-8.690.785,19
2029	3.920.615,66	4.662.310,16	-741.694,50	-9.432.479,69
2030	4.060.137,97	4.934.355,71	-874.217,74	-10.306.697,43
2031	4.219.487,52	5.098.703,70	-879.216,18	-11.185.913,61
2032	4.391.417,86	5.202.110,72	-810.692,86	-11.996.606,47
2033	4.570.810,87	5.274.159,01	-703.348,14	-12.699.954,61
2034	4.743.780,10	5.385.478,41	-641.698,31	-13.341.652,92
2035	4.927.124,94	5.445.340,23	-518.215,29	-13.859.868,21
2036	5.123.901,04	5.436.390,09	-312.489,05	-14.172.357,26
2037	5.283.697,77	5.652.279,50	-368.581,73	-14.540.938,99
2038	5.469.168,86	5.716.165,27	-246.996,41	-14.787.935,40
2039	5.660.039,92	5.764.641,72	-104.601,80	-14.892.537,20
2040	5.858.538,37	5.792.998,82	65.539,55	-14.826.997,65
2041	6.057.750,91	5.862.652,84	195.098,07	-14.631.899,58
2042	6.279.426,43	5.871.262,94	408.163,49	-14.223.736,09
2043	6.522.600,10	5.844.473,01	678.127,09	-13.545.609,00
2044	6.775.601,18	5.840.197,04	935.404,14	-12.610.204,86
2045	7.064.081,18	5.759.156,68	1.304.924,50	-11.305.280,36
2046	7.380.043,32	5.649.239,55	1.730.803,77	-9.574.476,59
2047	7.701.462,33	5.632.245,45	2.069.216,88	-7.505.259,71
2048	8.076.558,28	5.472.330,72	2.604.227,56	-4.901.032,15
2049	8.465.395,64	5.391.182,17	3.074.213,47	-1.826.818,68
2050	1.172.196,61	5.240.955,43	-4.068.758,82	-5.895.577,50
2051	913.853,00	5.147.802,17	-4.233.949,17	-10.129.526,67
2052	655.079,82	5.014.807,13	-4.359.727,31	-14.489.253,98
2053	601.779,16	4.871.620,95	-4.269.841,79	-18.759.095,77
2054	573.961,46	4.703.579,73	-4.129.618,27	-22.888.714,04
2055	539.955,31	4.568.786,89	-4.028.831,58	-26.917.545,62
2056	506.055,59	4.442.538,51	-3.936.482,92	-30.854.028,54
2057	481.611,57	4.259.272,57	-3.777.661,00	-34.631.689,54
2058	454.721,02	4.093.934,19	-3.639.213,17	-38.270.902,71
2059	422.306,16	3.963.899,84	-3.541.593,68	-41.812.496,39
2060	392.353,13	3.824.425,89	-3.432.072,76	-45.244.569,15
2061	364.153,05	3.682.491,37	-3.318.338,32	-48.562.907,47
2062	332.762,36	3.559.159,04	-3.226.396,68	-51.789.304,15
2063	315.338,17	3.366.254,16	-3.050.915,99	-54.840.220,14
2064	295.657,26	3.194.167,26	-2.898.510,00	-57.738.730,14
2065	279.159,57	3.012.505,53	-2.733.345,96	-60.472.076,10
2066	263.118,24	2.836.423,38	-2.573.305,14	-63.045.381,24
2067	247.538,23	2.666.129,76	-2.418.591,53	-65.463.972,77
2068	232.430,39	2.501.655,18	-2.269.224,79	-67.733.197,56
2069	217.799,57	2.342.954,73	-2.125.155,16	-69.858.352,72
2070	203.636,87	2.189.671,23	-1.986.034,36	-71.844.387,08
2071	189.917,73	2.041.798,00	-1.851.880,27	-73.696.267,35
2072	176.603,74	1.898.312,59	-1.721.708,85	-75.417.976,20
2073	163.672,38	1.759.112,96	-1.595.440,58	-77.013.416,78
2074	151.121,28	1.624.425,29	-1.473.304,01	-78.486.720,79
2075	138.953,97	1.493.670,00	-1.354.716,03	-79.841.436,82

2076	127.182,36	1.367.333,34	-1.240.150,98	-81.081.587,80
2077	115.827,36	1.245.696,16	-1.129.868,80	-82.211.456,60
2078	104.924,32	1.128.878,00	-1.023.953,68	-83.235.410,28
2079	94.507,94	1.017.180,92	-922.672,98	-84.158.083,26
2080	84.616,28	911.276,32	-826.660,04	-84.984.743,30
2081	75.275,39	811.284,31	-736.008,92	-85.720.752,22
2082	66.505,53	717.396,58	-650.891,05	-86.371.643,27
2083	58.325,27	629.887,50	-571.562,23	-86.943.205,50
2084	50.745,74	548.662,95	-497.917,21	-87.441.122,71
2085	43.772,53	473.923,08	-430.150,55	-87.871.273,26
2086	37.402,56	405.485,76	-368.083,20	-88.239.356,46
2087	31.635,00	343.385,05	-311.750,05	-88.551.106,51
2088	26.448,42	287.806,64	-261.358,22	-88.812.464,73
2089	21.822,79	238.211,00	-216.388,21	-89.028.852,94
2090	17.748,95	194.591,89	-176.842,94	-89.205.695,88
2091	14.206,02	156.497,02	-142.291,00	-89.347.986,88
2092	11.168,14	123.961,90	-112.793,76	-89.460.780,64
2093	8.607,41	96.405,75	-87.798,34	-89.548.578,98
2094	6.486,26	73.409,76	-66.923,50	-89.615.502,48
2095	4.765,78	54.871,01	-50.105,23	-89.665.607,71
Notas:				
1. Projeção atuarial elaborada em 28/02/2022 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME	PETRUCIO VIEIRA DE LIMA	KALINE REGINA PAIVA DINIZ
068.841.774-46	011.024.964-05	012.491.573-66
Prefeita	Secretario Finanças	Controladora Geral
RUMMENIGGE ARAUJO P M SOUZA LIMA		
049.145.144-00		
Contador		

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima
Código Identificador:B700F03C

SETOR CONTABIL
ANEXO 11 - ALIENAÇÃO DE ATIVOS - TENENTE ANANIAS/ RN

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
PERÍODO: Janeiro a Dezembro			
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR					2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (II+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (III+ IIIj)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.							

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME	PETRUCIO VIEIRA DE LIMA	KALINE REGINA PAIVA DINIZ	RUMMENIGGE ARAUJO P M SOUZA LIMA
068.841.774-46	011.024.964-05	012.491.573-66	049.145.144-00
Prefeita	Secretario Finanças	Controladora Geral	Contador

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima
Código Identificador:F118EDB2

SETOR CONTABIL
ANEXO 12 - RECEITAS E DESPESAS COM ASPs - TENENTE ANANIAS/ RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS				
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
				R\$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.476.100,00	2.476.100,00	1.058.506,32	42,75
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	330.900,00	330.900,00	105.966,72	32,02
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.700,00	3.700,00	4.920,00	132,97
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.589.500,00	1.589.500,00	288.596,07	18,16
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	552.000,00	552.000,00	659.023,53	119,39
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.796.000,00	28.796.000,00	24.301.319,19	84,39
Cota-Parte FPM	24.770.000,00	24.770.000,00	19.611.762,18	79,18
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	1.367,61	136,76
Cota-Parte IPVA	20.000,00	20.000,00	1.040.210,43	5.201,05
Cota-Parte ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	3.640.254,85	91,01
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	7.353,30	147,07
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	370,82	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	31.272.100,00	31.272.100,00	25.359.825,51	81,09

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.214.565,00	3.265.042,56	2.564.392,76	78,54	2.554.781,76	78,25	2.208.929,43	67,65	9.611,00
Despesas Correntes	4.014.565,00	3.263.642,56	2.564.392,76	78,57	2.554.781,76	78,28	2.208.929,43	67,68	9.611,00
Despesas de Capital	200.000,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.252.000,00	2.230.701,00	2.222.707,01	99,64	2.222.707,01	99,64	2.222.707,01	99,64	0,00
Despesas Correntes	1.052.000,00	2.220.601,00	2.212.713,01	99,64	2.212.713,01	99,64	2.212.713,01	99,64	0,00
Despesas de Capital	200.000,00	10.100,00	9.994,00	98,95	9.994,00	98,95	9.994,00	98,95	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	14.000,00	283.171,00	270.984,02	95,70	270.984,02	95,70	231.170,84	81,64	0,00
Despesas Correntes	14.000,00	283.171,00	270.984,02	95,70	270.984,02	95,70	231.170,84	81,64	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	161.000,00	29.646,00	25.444,85	85,83	25.444,85	85,83	25.444,85	85,83	0,00
Despesas Correntes	161.000,00	29.646,00	25.444,85	85,83	25.444,85	85,83	25.444,85	85,83	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.641.565,00	5.808.560,56	5.083.528,64	87,52	5.073.917,64	87,35	4.688.252,13	80,71	9.611,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.083.528,64	5.073.917,64	4.688.252,13
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.083.528,64	5.073.917,64	4.688.252,13
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	3.803.973,83	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	3.803.973,83	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	1.279.554,81	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,05		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO EMPENHO	Valor para aplicação ASPS em (m)	Valor mínimo em ASPS exercício (n)	Valor aplicado em ASPS no exercício (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Valor aplicado além do limite mínimo (p)	Total inscrito em RP no exercício (q = (XIVd))	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (s)	Total de RP pagos (t)	Total de RP a pagar cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O	0,00
CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O	0,00
CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO	0,00
LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	16.959.750,00	16.959.750,00	9.417.799,48	55,53
Proveniente da União	16.609.750,00	16.609.750,00	8.782.958,52	52,88
Proveniente dos Estados	350.000,00	350.000,00	634.840,96	181,38
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00

INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	16.959.750,00	16.959.750,00	9.417.799,48	55,53

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	11.010.000,00	8.289.148,00	6.683.926,51	80,63	6.628.921,26	79,97	6.485.965,89	78,25	55.005,25
Despesas Correntes	9.293.000,00	8.241.648,00	6.667.181,51	80,90	6.612.176,26	80,23	6.469.220,89	78,49	55.005,25
Despesas de Capital	1.717.000,00	47.500,00	16.745,00	35,25	16.745,00	35,25	16.745,00	35,25	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	5.255.750,00	5.878.343,00	5.648.039,74	96,08	5.593.032,71	95,15	5.543.436,26	94,30	55.007,03
Despesas Correntes	4.679.040,00	5.874.833,00	5.648.039,74	96,14	5.593.032,71	95,20	5.543.436,26	94,36	55.007,03
Despesas de Capital	576.710,00	3.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	276.000,00	168.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	226.000,00	168.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	348.000,00	298.857,00	37.280,29	12,47	37.280,29	12,47	37.280,29	12,47	0,00
Despesas Correntes	286.000,00	296.557,00	37.280,29	12,57	37.280,29	12,57	37.280,29	12,57	0,00
Despesas de Capital	62.000,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)	16.889.750,00	14.634.848,00	12.369.246,54	84,52	12.259.234,26	83,77	12.066.682,44	82,45	110.012,28
= (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)									

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	15.224.565,00	11.554.190,56	9.248.319,27	80,04	9.183.703,02	79,48	8.694.895,32	75,25	64.616,25
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.507.750,00	8.109.044,00	7.870.746,75	97,06	7.815.739,72	96,38	7.766.143,27	95,77	55.007,03
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	290.000,00	451.671,00	270.984,02	60,00	270.984,02	60,00	231.170,84	51,18	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	509.000,00	328.503,00	62.725,14	19,09	62.725,14	19,09	62.725,14	19,09	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	22.531.315,00	20.443.408,56	17.452.775,18	85,37	17.333.151,90	84,79	16.754.934,57	81,96	119.623,28

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME	PETRUCIO VIEIRA DE LIMA	KALINE REGINA PAIVA DINIZ
068.841.774-46	011.024.964-05	012.491.573-66
Prefeita	Secretario Finanças	Controladora Geral

RUMMENIGGE ARAUJO P M SOUZA LIMA		
049.145.144-00		
Contador		

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima
Código Identificador:AD3BEE7B

SETOR CONTABIL
ANEXO 13 - PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - TENENTE ANANIAS/ RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R\$ 1	
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A DEZ (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I/IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME	PETRUCIO VIEIRA DE LIMA	KALINE REGINA PAIVA DINIZ	RUMMENIGGE ARAUJO P M SOUZA LIMA
068.841.774-46	011.024.964-05	012.491.573-66	049.145.144-00
Prefeita	Secretario Finanças	Controladora Geral	Contador

Publicado por:

Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima

Código Identificador:08026921

SETOR CONTABIL
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO RREO - TENENTE ANANIAS/ RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	65.000.000,00
Previsão Atualizada	65.000.000,00
Receitas Realizadas	52.365.348,63
Déficit Orçamentário	4.601.671,73
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	64.999.000,00
Créditos Adicionais	117.569,30
Dotação Atualizada	65.116.569,30
Despesas Empenhadas	56.967.020,36
Despesas Liquidadas	55.030.957,34
Despesas Pagas	52.574.324,57
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	56.967.020,36
Despesas Liquidadas	55.030.957,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	46.716.163,09
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	46.716.163,09
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	46.716.163,09
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.695.021,33
Despesas Previdenciárias Empenhadas	4.237.066,71
Despesas Previdenciárias Liquidadas	4.237.066,71
Despesas Previdenciárias Pagas	4.237.066,71
Resultado Previdenciário	-1.542.045,38
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00

Resultado Previdenciário	0,00
--------------------------	------

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	-143.789,70	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	961.973,28	0,50	908.444,00	53.528,78
Poder Executivo	961.973,28	0,50	908.444,00	53.528,78
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	853.875,39	0,00	486.120,55	367.754,84
Poder Executivo	838.773,39	0,00	471.018,55	367.754,84
Poder Legislativo	15.102,00	0,00	15.102,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.815.848,67	0,50	1.394.564,55	421.283,62

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.318.239,92	25,00	19,90
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.100.755,52	70,00	77,26
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	273.030,71	50,00	9,98
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	20.000,00
Despesa de Capital Líquida	3.958.888,25	426.662,85

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE	Exercício em	10°	20°	35° Exercício
----------------------------------	--------------	-----	-----	---------------

PREVIDÊNCIA	Referência	Exercício	Exercício	
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	2.515.944,00	4.391.417,86	6.279.426,43	481.611,57
Despesas Previdenciárias	3.345.634,57	5.202.110,72	5.871.262,94	4.259.272,57
Resultado Previdenciário	-829.690,57	-810.692,86	408.163,49	-3.777.661,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.083.528,64	15,00	20,05
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME	PETRUCIO VIEIRA DE LIMA	KALINE REGINA PAIVA DINIZ	RUMMENIGGE ARAUJO P M SOUZA LIMA
068.841.774-46	011.024.964-05	012.491.573-66	049.145.144-00
Prefeita	Secretario Finanças	Controladora Geral	Contador

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima
Código Identificador:F2C1AA5F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ DISPENSA ELETRÔNICA - 001/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO		
Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz		
Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz		
Dispensa Eletrônica - 001/2024		
Resultado da Adjudicação		
Lote: 0001 - SERVIÇO DE HOSPEDAGEM - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 34.687,50		
Fornecedor	Situação	Valor Total
POUSADA VIDA LUZ EIRELI (32.619.914/0001-21)	Adjudicado em: 26/01/2024 - 12:35:05 - Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA	22.480,00

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Autoridade Competente

Publicado por:
 Jânio Batista Figueiredo
 Código Identificador:964F7FAB

GABINETE DO PREFEITO
 RGF ANEXO 2

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2023 - Pág.: 1/1		
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	661.361,00	477.528,12	282.747,85	55.803,12
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	518.054,64	334.221,76	139.441,49	-87.503,24
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	518.054,64	493.480,80	147.441,49	-54.650,67
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	369.889,58	358.762,50	26.169,95	-165.837,14
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	148.165,06	134.718,30	121.271,54	111.186,47
Demais Dívidas Contratuais	0,00	-159.259,04	-8.000,00	-32.852,57
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	143.306,36	143.306,36	143.306,36	143.306,36
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.274.711,15	6.934.357,05	6.516.628,21	6.793.546,58
Disponibilidade de Caixa	6.274.711,15	6.934.357,05	6.516.628,21	6.793.546,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.381.616,15	7.069.530,87	6.754.537,51	7.224.636,90
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	106.905,00	155,00	155,00	247.312,33
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	135.018,82	237.754,30	183.777,99
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-5.613.350,15	-6.456.828,93	-6.233.880,36	-6.737.743,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	29.254.618,19	30.956.114,49	30.531.798,04	34.531.653,43
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTE	29.254.618,19	30.956.114,49	30.531.798,04	34.531.653,43

LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)				
% DA DC SOBRE A RCL AJUSTADA (I/VI)	2,26	1,54	0,92	0,16
% DA DCL SOBRE A RCL AJUSTADA (III/VI)	-19,18	-20,85	-20,41	-19,51
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	35.105.541,83	37.147.337,39	36.638.157,65	41.437.984,12
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	31.594.987,65	33.432.603,65	32.974.341,89	37.294.185,71
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	1.308.607,94	968.924,30	626.674,11	1.967.519,55
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO MACEDO DA SILVA	MAURICIO DE SOUZA	DANIELLE MIRANDA DE M. R. GIFONI	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.006.414-##	###.587.258-##	###.926.603-##	###.620.074-##
Prefeito	Sec De Plan Fin Trib E Cont Orçamentário	Controladora Geral Do Município	Assessor Contábil

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:74E07B6A

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO 3

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2023
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	29.254.618,19	30.956.114,49	30.531.798,04	34.531.653,43
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
(VII)				
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	29.254.618,19	30.956.114,49	30.531.798,04	34.531.653,43
ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V / VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	6.436.016,00	6.810.345,19	6.716.995,57	7.596.963,75
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	5.792.414,40	6.129.310,67	6.045.296,01	6.837.267,38
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FRANCISCO MACEDO DA SILVA	MAURICIO DE SOUZA	DANIELLE MIRANDA DE M. R. GIFONI	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.006.414-##	###.587.258-##	###.926.603-##	###.620.074-##
Prefeito	Sec de Plan Fin Trib e Cont Orçamentário	Controladora Geral do Município	Assessor Contábil

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:87546E9C

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO 4

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2023
Período de Referência: 3º Quadrimestre		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.531.653,43	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	34.531.653,43	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (III + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.525.064,55	16,00
INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.972.558,09	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.417.215,74	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		
		VALOR REALIZADO
		No Quadrimestre de Referência
		Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FRANCISCO MACEDO DA SILVA	MAURICIO DE SOUZA	DANIELLE MIRANDA DE M. R. GIFONI	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.006.414-##	###.587.258-##	###.926.603-##	###.620.074-##
Prefeito	Sec de Plan Fin Trib e Cont Orçamentário	Controladora Geral do Município	Assessor Contábil

Publicado por:
 Jânio Batista Figueiredo
 Código Identificador:CE6AD5BB

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO 5

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER EXECUTIVO									Exercício: 2023
Exercício Financeiro: 2023									
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM
		Restos a Pagar Liquidados e Não	Restos a Pagar	Demais					
		Pagos De	Empenhados e Não	Obrigações Financeiras					

	DOS NÃO VINCULADOS (I)	Exercícios Anteriores (b)	Exercício (c)	Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	(1) (e)	CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (2) (g) = (a)-(b+c+d+e)-f)	LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (i) = (g) - (h)
		TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	4.278.279,65	10,00	93.961,48	17.701,95	23.198,21	0,00	4.143.408,01	323.503,86
Recursos não Vinculados de Impostos	5.363,48	10,00	93.961,48	17.701,95	23.198,21	0,00	-129.508,16	323.503,86	0,00	-453.012,02
Outros Recursos não Vinculados	4.272.916,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.272.916,17	0,00	0,00	4.272.916,17
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	2.944.635,93	0,00	157.440,85	241.102,29	151.055,19	0,00	2.395.037,60	1.385.211,45	0,00	1.009.826,15
Recursos Vinculados à Educação	206.796,99	0,00	26.189,15	0,00	124.533,18	0,00	56.074,66	40.837,27	0,00	15.237,39
Transferências do FUNDEB	840,12	0,00	0,00	0,00	124.043,40	0,00	-123.203,28	0,00	0,00	-123.203,28
Outros Recursos Vinculados à Educação	205.956,87	0,00	26.189,15	0,00	489,78	0,00	179.277,94	40.837,27	0,00	138.440,67
Recursos Vinculados à Saúde	1.519.764,26	0,00	115.071,47	124.690,90	21.660,11	0,00	1.258.341,78	344.109,32	0,00	914.232,46
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.088.016,06	0,00	80.454,28	124.690,90	12.461,55	0,00	870.409,33	296.857,81	0,00	573.551,52
Outros Recursos Vinculados à Saúde	431.748,20	0,00	34.617,19	0,00	9.198,56	0,00	387.932,45	47.251,51	0,00	340.680,94
Recursos Vinculados à Assistência Social	208.321,18	0,00	16.180,23	0,00	301,50	0,00	191.839,45	10.025,82	0,00	181.813,63
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.001.220,42	0,00	0,00	116.411,39	4.560,40	0,00	880.248,63	982.803,04	0,00	-102.554,41
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	922.893,53	0,00	0,00	116.411,39	4.560,40	0,00	801.921,74	982.803,04	0,00	-180.881,30
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	78.326,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.326,89	0,00	0,00	78.326,89
Demais Vinculações Legais	8.533,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.533,08	7.436,00	0,00	1.097,08
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	8.533,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.533,08	7.436,00	0,00	1.097,08
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios (c)	Demais Obrigações Financeiras (1) (e)					

				Anteriores (d)			PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (2) (g) = (a)-(b+c+d+e)-f)	DO EXERCÍCIO (h)	FINANCEIRA)	PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (i) = (g) - (h)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	7.222.915,58	10,00	251.402,33	258.804,24	174.253,40	0,00	6.538.445,61	1.708.715,31	0,00	4.829.730,30

NOTA:

1 - Coluna de Demais Obrigações Financeiras, contém as retenções à recolher do exercício atual e anteriores.

2 - Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA	MAURICIO DE SOUZA	DANIELLE MIRANDA DE M. R. GIFONI	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.006.414-##	###.587.258-##	###.926.603-##	###.620.074-##
Prefeito	Sec de Plan Fin Trib e Cont Orçamentário	Controladora Geral do Município	Assessor Contábil

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:AC63EC25

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO 6

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal -		Exercício: 2023
PODER EXECUTIVO		
3º QUADRIMESTRE / 2023		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		34.531.653,43
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		34.531.653,43
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		33.569.113,31
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	17.383.542,87	51,78
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	18.127.321,19	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	17.220.955,13	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	16.314.589,07	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-6.737.743,46	-19,51

Limite Definido por Resolução do Senado Federal	41.437.984,12	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.596.963,75	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.525.064,55	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.417.215,74	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.708.715,31	4.829.730,30

FRANCISCO MACEDO DA SILVA	MAURICIO DE SOUZA	DANIELLE MIRANDA DE M. R. GIFONI	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.006.414-##	###.587.258-##	###.926.603-##	###.620.074-##
Prefeito	Sec de Plan Fin Trib e Cont Orçamentário	Controladora Geral do Município	Assessor Contábil

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:550D0AD7

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 1**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
		Exercício: 2023			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.330.000,00	35.330.000,00	7.903.289,24	34.682.968,35	647.031,65
I Receitas Correntes	34.392.000,00	34.392.000,00	7.898.079,12	34.531.653,43	-139.653,43
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.083.500,00	1.083.500,00	233.974,96	1.581.939,41	-498.439,41
1.1.1 Impostos	1.078.500,00	1.078.500,00	228.549,64	1.516.385,87	-437.885,87
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	83.500,00	83.500,00	21.275,65	149.632,02	-66.132,02
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	54.000,00	54.000,00	14.063,63	51.902,58	2.097,42
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	49.000,00	49.000,00	12.076,44	25.987,16	23.012,84
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	391,74	8.448,62	-7.448,62
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	1.391,83	12.787,13	-9.787,13
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	203,62	4.679,67	-3.679,67
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	29.500,00	29.500,00	7.212,02	97.729,44	-68.229,44
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	28.000,00	28.000,00	6.873,69	96.747,34	-68.747,34
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	180,84	819,16
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	300,00	300,00	338,33	691,25	-391,25
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	200,00	200,00	0,00	110,01	89,99
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	74.000,00	74.000,00	165.553,97	793.257,61	-719.257,61
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	74.000,00	74.000,00	165.553,97	793.257,61	-719.257,61
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	74.000,00	74.000,00	165.553,97	793.257,61	-719.257,61
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	74.000,00	74.000,00	165.553,97	793.257,61	-719.257,61

RESERVA DO RPPS											
-----------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA	MAURICIO DE SOUZA	DANIELLE MIRANDA DE M. R. GIFONI	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.006.414-##	###.587.258-##	###.926.603-##	###.620.074-##
Prefeito	Sec de Plan Fin Trib e Cont Orçamentario	Controladora Geral do Município	Assessor Contábil

Publicado por:
 Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:D5B21E97

**GABINETE DO PREFEITO
 RREO ANEXO 2**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2023	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	EM A NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (D)	35.330.000,00	36.514.388,98	1.906.481,14	34.744.950,90	100,00	1.769.438,08	6.708.648,36	33.036.235,59	100,00	3.478.153,39	1.708.715,31	
01 LEGISLATIVA	1.458.300,00	1.458.300,00	-13.928,69	1.365.617,94	3,93	92.682,06	224.503,07	1.365.617,94	4,13	92.682,06	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.458.300,00	1.458.300,00	-13.928,69	1.365.617,94	3,93	92.682,06	224.503,07	1.365.617,94	4,13	92.682,06	0,00	
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	123.080,00	101.080,00	-3.417,49	91.932,51	0,26	9.147,49	17.452,13	91.932,51	0,28	9.147,49	0,00	
091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	123.080,00	101.080,00	-3.417,49	91.932,51	0,26	9.147,49	17.452,13	91.932,51	0,28	9.147,49	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	5.788.686,00	5.439.310,25	155.364,48	5.241.895,47	15,09	197.414,78	1.036.154,78	5.070.781,83	15,35	368.528,42	171.113,64	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.712.376,00	4.807.047,27	172.114,58	4.634.405,70	13,34	172.641,57	929.144,29	4.468.509,80	13,53	338.537,47	165.895,90	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	849.000,00	458.952,98	-9.578,31	454.571,56	1,31	4.381,42	75.630,15	449.353,82	1,36	9.599,16	5.217,74	
124 CONTROLE INTERNO	164.310,00	119.310,00	-1.971,79	98.918,21	0,28	20.391,79	20.980,34	98.918,21	0,30	20.391,79	0,00	
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	63.000,00	54.000,00	-5.200,00	54.000,00	0,16	0,00	10.400,00	54.000,00	0,16	0,00	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.843.800,00	1.414.717,64	-119.840,27	1.178.212,96	3,39	236.504,68	250.630,00	1.158.209,52	3,51	256.508,12	20.003,44	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	657.100,00	539.376,93	-105.449,58	447.620,40	1,29	91.756,53	95.866,47	438.468,87	1,33	100.908,06	9.151,53	
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	163.400,00	102.266,82	14.850,45	85.759,01	0,25	16.507,81	33.349,26	85.759,01	0,26	16.507,81	0,00	
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	470.300,00	340.830,91	-34.340,26	269.921,50	0,78	70.909,41	27.080,85	267.979,72	0,81	72.851,19	1.941,78	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	532.000,00	432.242,98	5.099,12	374.912,05	1,08	57.330,93	94.333,42	366.001,92	1,11	66.241,06	8.910,13	
10 SAÚDE	9.989.500,00	9.922.796,20	-49.496,30	9.259.732,59	26,65	663.063,61	1.855.526,29	8.882.496,39	26,89	1.040.299,81	377.236,20	
301 ATENÇÃO BÁSICA	8.365.500,00	8.088.054,79	31.195,02	7.694.992,33	22,15	393.062,46	1.530.997,72	7.342.097,50	22,22	745.957,29	352.894,83	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.427.000,00	1.575.701,40	-124.864,34	1.316.951,03	3,79	258.750,37	289.364,63	1.301.619,93	3,94	274.081,47	15.331,10	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	105.000,00	235.830,00	43.923,02	234.258,26	0,67	1.571,74	34.913,94	225.247,99	0,68	10.582,01	9.010,27	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	30.000,00	16.250,00	250,00	12.357,97	0,04	3.892,03	250,00	12.357,97	0,04	3.892,03	0,00	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	12.000,00	6.000,00	0,00	1.173,00	0,00	4.827,00	0,00	1.173,00	0,00	4.827,00	0,00	
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	50.000,00	960,01	0,00	0,00	0,00	960,01	0,00	0,00	0,00	960,01	0,00	
12 EDUCAÇÃO	11.867.394,00	13.018.645,29	1.406.812,39	12.894.256,01	37,11	124.389,28	2.543.011,16	12.852.018,74	38,90	166.626,55	42.237,27	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	596.600,00	1.294.921,73	54.344,83	1.244.627,01	3,58	50.294,72	201.828,60	1.243.227,01	3,76	51.694,72	1.400,00	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	240.000,00	321.700,00	21.094,04	319.789,77	0,92	1.910,23	42.557,35	318.611,87	0,96	3.088,13	1.177,90	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	8.673.294,00	10.446.729,03	1.182.988,69	10.390.268,06	29,90	56.460,97	1.956.854,66	10.351.620,83	31,33	95.108,20	38.647,23	
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	EM A NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.261.000,00	951.294,53	148.384,83	939.571,17	2,70	11.723,36	341.770,55	938.559,03	2,84	12.735,50	1.012,14	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	91.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13 CULTURA	56.000,00	41.840,16	-1.600,00	35.971,07	0,10	5.869,09	6.400,00	35.971,07	0,11	5.869,09	0,00	
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	11.000,00	1.110,16	0,00	0,00	0,00	1.110,16	0,00	0,00	0,00	1.110,16	0,00	
392 DIFUSÃO CULTURAL	45.000,00	40.730,00	-1.600,00	35.971,07	0,10	4.758,93	6.400,00	35.971,07	0,11	4.758,93	0,00	
15 URBANISMO	498.000,00	965.143,97	263.458,71	933.831,16	2,69	31.312,81	30.139,69	612.259,23	1,85	352.884,74	321.571,93	

451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	498.000,00	965.143,97	263.458,71	933.831,16	2,69	31.312,81	30.139,69	612.259,23	1,85	352.884,74	321.571,93	
17 SANEAMENTO	153.000,00	49.240,83	0,00	47.296,62	0,14	1.944,21	3.200,00	47.296,62	0,14	1.944,21	0,00	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	138.000,00	29.692,99	0,00	28.096,62	0,08	1.596,37	0,00	28.096,62	0,09	1.596,37	0,00	
542 CONTROLE AMBIENTAL	15.000,00	19.547,84	0,00	19.200,00	0,06	347,84	3.200,00	19.200,00	0,06	347,84	0,00	
18 GESTÃO AMBIENTAL	174.000,00	3.550,00	0,00	0,00	0,00	3.550,00	0,00	0,00	0,00	3.550,00	0,00	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	88.000,00	2.950,00	0,00	0,00	0,00	2.950,00	0,00	0,00	0,00	2.950,00	0,00	
542 CONTROLE AMBIENTAL	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
544 RECURSOS HÍDRICOS	80.000,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	
20 AGRICULTURA	1.042.840,00	1.193.329,50	225.056,50	1.166.085,48	3,36	27.244,02	340.464,44	1.080.434,48	3,27	112.895,02	85.651,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	871.840,00	1.086.819,50	219.490,50	1.060.873,49	3,05	25.946,01	320.103,34	980.900,49	2,97	105.919,01	79.973,00	
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	146.000,00	70.400,00	0,00	69.720,00	0,20	680,00	0,00	69.720,00	0,21	680,00	0,00	
609 DEFESAAGROPECUÁRIA	25.000,00	36.110,00	5.566,00	35.491,99	0,10	618,01	20.361,10	29.813,99	0,09	6.296,01	5.678,00	
23 COMERCIO E SERVIÇOS	406.000,00	375.858,54	4.116,50	369.419,96	1,06	6.438,58	4.359,50	364.459,96	1,10	11.398,58	4.960,00	
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	120.000,00	4.046,54	-3.597,50	96,62	0,00	3.949,92	0,00	96,62	0,00	3.949,92	0,00	
695 TURISMO	286.000,00	371.812,00	7.714,00	369.323,34	1,06	2.488,66	4.359,50	364.363,34	1,10	7.448,66	4.960,00	
25 ENERGIA	130.000,00	232.900,00	-28.805,13	181.291,73	0,52	51.608,27	44.770,68	173.855,73	0,53	59.044,27	7.436,00	
752 ENERGIA ELÉTRICA	130.000,00	232.900,00	-28.805,13	181.291,73	0,52	51.608,27	44.770,68	173.855,73	0,53	59.044,27	7.436,00	
26 TRANSPORTE	35.000,00	490,00	0,00	0,00	0,00	490,00	0,00	0,00	0,00	490,00	0,00	
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	35.000,00	490,00	0,00	0,00	0,00	490,00	0,00	0,00	0,00	490,00	0,00	
27 DESPORTO E LAZER	634.400,00	1.034.666,32	-27.566,60	970.872,23	2,79	63.794,09	140.701,67	292.366,40	0,88	742.299,92	678.505,83	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	194.400,00	221.315,39	-29.110,60	169.942,79	0,49	51.372,60	35.152,18	161.557,79	0,49	59.757,60	8.385,00	
695 TURISMO	4.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	16.000,00	20.822,00	1.522,00	20.462,00	0,06	360,00	1.882,00	20.462,00	0,06	360,00	0,00	
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	EM A NÃO PROCESSADOS (g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	420.000,00	789.528,93	22,00	780.467,44	2,25	9.061,49	103.667,49	110.346,61	0,33	679.182,32	670.120,83	
28 ENCARGOS ESPECIAIS	880.000,00	1.012.520,28	96.327,04	1.008.535,17	2,90	3.985,11	211.334,95	1.008.535,17	3,05	3.985,11	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.000,00	111.129,10	24.920,97	111.129,10	0,32	0,00	27.476,98	111.129,10	0,34	0,00	0,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	230.000,00	342.800,00	40.826,78	340.826,78	0,98	1.973,22	69.602,64	340.826,78	1,03	1.973,22	0,00	
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	500.000,00	558.591,18	30.579,29	556.579,29	1,60	2.011,89	114.255,33	556.579,29	1,68	2.011,89	0,00	
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	35.330.000,00	36.514.388,98	1.906.481,14	34.744.950,90	100,00	1.769.438,08	6.708.648,36	33.036.235,59	100,00	3.478.153,39	1.708.715,31	
FRANCISCO MACEDO DA SILVA	MAURICIO DE SOUZA		DANIELLE MIRANDA DE M. R. GIFONI			MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO						
###006.414-##	###587.258-##		###926.603-##			###620.074-##						
Prefeito	Sec de Plan Fin Trib e Cont Orcamentario			Controladora Geral do Município			Assessor Contábil					

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:0A03E062

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 4

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00

Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
		EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM
	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	RESTOS A PAGAR NÃO

		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Bimestre (f)	PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	- ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	0,00			0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00			0,00	

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A
----------------------------------	----------------	-----------------	-----------------	-----------------	------------------------------

RPPS	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	PAGAS Até o Bimestre (f)	PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		
	ATUALIZADA (a)		Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM
	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	PAGAS Até o Bimestre (f)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO MACEDO DA SILVA	MAURICIO DE SOUZA	DANIELLE MIRANDA DE M. R. GIFONI	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.006.414-##	###.587.258-##	###.926.603-##	###.620.074-##
Prefeito	Sec de Plan Fin Trib e Cont Orçamentario	Controladora Geral do Município	Assessor Contábil

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:3A880A5D

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 6

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2023	
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	34.392.000,00	34.531.653,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.083.500,00	1.581.939,41
IPTU	54.000,00	51.902,58
ISS	921.000,00	573.496,24
ITBI	29.500,00	97.729,44
IRRF	74.000,00	793.257,61
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.000,00	65.553,54
Receitas de Contribuições	70.000,00	104.509,97
Receita Patrimonial	252.995,00	427.748,35
Aplicações Financeiras (II)	252.995,00	427.748,35
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	32.985.505,00	32.417.455,70
Cota-Parte do FPM	16.290.797,00	12.864.834,13
Cota-Parte do ICMS	2.549.920,00	2.285.336,06
Cota-Parte do IPVA	201.600,00	203.395,35
Cota-Parte do ITR	448,00	295,59
Transferências da LC 61/1989	89.600,00	69.867,71
Transferências do FUNDEB	8.618.840,00	9.853.032,28
Outras Transferências Correntes	5.234.300,00	7.140.694,58
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	34.139.005,00	34.103.905,08
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	938.000,00	151.314,92
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	588.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	588.000,00	0,00
Transferências de Capital	350.000,00	151.314,92
Convênios	350.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	151.314,92
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	938.000,00	151.314,92
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	35.077.005,00	34.255.220,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	35.077.005,00	34.255.220,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR A PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	32.850.371,63	31.420.575,67	31.011.609,92	30.769.937,09	6.210,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	19.992.431,33	19.555.188,17	19.555.188,17	19.524.153,66	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.857.940,30	11.865.387,50	11.456.421,75	11.245.783,43	6.210,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	32.850.371,63	31.420.575,67	31.011.609,92	30.769.937,09	6.210,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	3.414.017,35	3.324.375,23	2.024.625,67	2.014.896,17	100.540,00	878.924,53	878.924,53
Investimentos	2.805.277,66	2.718.817,35	1.419.067,79	1.409.338,29	100.540,00	878.924,53	878.924,53
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	608.739,69	605.557,88	605.557,88	605.557,88	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	2.805.277,66	2.718.817,35	1.419.067,79	1.409.338,29	100.540,00	878.924,53	878.924,53
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	35.905.649,29	34.139.393,02	32.430.677,71	32.179.275,38	106.750,00	878.924,53	878.924,53
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI)	35.905.649,29	34.139.393,02	32.430.677,71	32.179.275,38	106.750,00	878.924,53	878.924,53
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							1.090.270,09
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							1.090.270,09
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							782.354,00

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	427.748,35
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.518.018,44

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	661.361,00	55.803,12
DEDUÇÕES (XL)	6.274.711,15	6.789.446,58
Disponibilidade de Caixa	6.274.711,15	6.789.446,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.381.616,15	7.224.636,90
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	106.905,00	251.412,33
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	183.777,99
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-5.613.350,15	-6.733.643,46
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	1.120.293,31	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-212.118,26
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	144.507,33
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	1.264.800,64
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	837.052,29

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FRANCISCO MACEDO DA SILVA	MAURICIO DE SOUZA	DANIELLE MIRANDA DE M. R. GIFONI	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.006.414-##	###.587.258-##	###.926.603-##	###.620.074-##
Prefeito	Sec de Plan Fin Trib e Cont Orçamentario	Controladora Geral do Município	Assessor Contábil

Publicado por:
 Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:D77CE76C

**GABINETE DO PREFEITO
 RREO ANEXO 7**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução												Exercício: 2023
Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	10,00	106.895,00	106.750,00	145,00	10,00	124.690,90	1.183.917,04	878.924,53	878.924,53	170.879,17	258.804,24	258.814,24
PODER EXECUTIVO	10,00	106.895,00	106.750,00	145,00	10,00	124.690,90	1.183.917,04	878.924,53	878.924,53	170.879,17	258.804,24	258.814,24
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	10,00	106.895,00	106.750,00	145,00	10,00	124.690,90	1.183.917,04	878.924,53	878.924,53	170.879,17	258.804,24	258.814,24

FRANCISCO MACEDO DA SILVA	MAURICIO DE SOUZA	DANIELLE MIRANDA DE M. R. GIFONI	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.006.414-##	###.587.258-##	###.926.603-##	###.620.074-##
Prefeito	Sec de Plan Fin Trib e Cont Orçamentario	Controladora Geral do Município	Assessor Contábil

Publicado por:
 Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:990E22C6

**GABINETE DO PREFEITO
 RREO ANEXO 8**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo		Exercício: 2023
das Receitas e Despesas		
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.078.500,00	1.516.385,87
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	54.000,00	51.902,58

1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	29.500,00	97.729,44
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
– ISS	921.000,00	573.496,24
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	74.000,00	793.257,61
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.715.456,00	18.933.151,17
2.1- Cota-Parte FPM	20.163.496,00	15.730.505,43
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.363.496,00	14.318.575,41
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	800.000,00	1.411.930,02
2.2- Cota-Parte ICMS	3.187.400,00	2.856.669,70
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	112.000,00	86.036,77
2.4- Cota-Parte ITR	560,00	369,46
2.5- Cota-Parte IPVA	252.000,00	259.569,81
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.793.956,00	20.449.537,04
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	4.583.091,20	3.509.422,33
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.615.397,80	1.608.140,03
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	8.618.840,00	9.871.497,87
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.618.840,00	8.137.906,69
6.1.1- Principal	8.618.840,00	8.119.441,10
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	18.465,59
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	1.733.591,18
6.3.1- Principal	0,00	1.733.591,18
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	4.035.748,80	4.610.018,77
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		42.185,99
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		42.185,99
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		9.913.683,86

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
		Até Bimestre(d)	o Até Bimestre(e)	o Até Bimestre(f)	o Até Bimestre(f)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	10.325.349,44	10.314.783,38	10.314.783,38	10.314.783,38	10.314.783,38	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.056.799,56	10.047.011,02	10.047.011,02	10.047.011,02	10.047.011,02	0,00
10.1.1- Educação Infantil	754.521,47	750.368,51	750.368,51	750.368,51	750.368,51	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	9.302.278,09	9.296.642,51	9.296.642,51	9.296.642,51	9.296.642,51	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	268.549,88	267.772,36	267.772,36	777,52	0,00
10.2.1- Educação Infantil	101.646,88	101.463,36	101.463,36	183,52	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	159.903,00	159.777,00	159.777,00	126,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	7.000,00	6.532,00	6.532,00	6.532,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	10.314.783,38	10.314.783,38	10.314.783,38	0,00	0,00	443.285,51
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.296.642,51	9.296.642,51	9.296.642,51	0,00	0,00	1.158.735,82
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.018.140,87	1.018.140,87	1.018.140,87	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.047.011,02	10.047.011,02	10.047.011,02	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	851.831,87	851.831,87	851.831,87	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	262.723,50	262.723,50	262.723,50	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.910.048,51	10.047.011,02	10.047.011,02	101,78
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO	866.795,59	851.831,87	851.831,87	49,14

FUNDEB -				
VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL				
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT	260.038,68	262.723,50	262.723,50	15,15
EM DESPESAS DE CAPITAL				

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	987.149,79	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	851.672,01	(232.969,55)	0,00	0,00	(232.969,55)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	726.495,77	(714.721,43)	0,00	0,00	(714.721,43)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	125.176,24	481.751,88	0,00	0,00	481.751,88	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.136.408,99	2.056.392,57	2.024.373,20	1.995.820,25	32.019,37
20.1- Educação Infantil	93.724,20	86.337,32	85.325,18	85.325,18	1.012,14
20.2- Ensino Fundamental	771.152,94	752.350,12	722.742,89	709.239,94	29.607,23
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	1.267.531,85	1.217.705,13	1.216.305,13	1.201.255,13	1.400,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
6					
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	12.461.758,43	12.371.175,95	12.339.156,58	12.310.603,63	32.019,37
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	949.892,55	938.169,19	937.157,05	937.157,05	1.012,14
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	949.892,55	938.169,19	937.157,05	937.157,05	1.012,14
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	11.511.865,88	11.433.006,76	11.401.999,53	11.373.446,58	31.007,23

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	2.056.392,57
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.509.422,33
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	5.565.814,90

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e	VALOR EXIGIDO			VALOR APLICADO	% APLICADO
5	(z)			(aa)	(ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS A	5.112.384,26			5.565.814,90	27,22
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	RECEITAS

	ATUALIZADA (a)	REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	464.995,00	459.055,60
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	464.995,00	458.902,80
31.1.1- Salário-Educação	275.000,00	184.982,67
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	120.000,00	175.087,88
31.1.4 - PNATE	30.000,00	0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	39.995,00	98.832,25
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	152,80
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	PAGAS Até o Bimestre(f)	A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	556.886,86	523.080,06	512.862,16	509.445,96	10.217,90
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.401,98	1.401,98	1.401,98	1.401,98	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	213.395,00	181.498,43	172.458,43	172.458,43	9.040,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	342.089,88	340.179,65	339.001,75	335.585,55	1.177,90
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	13.018.645,29	12.894.256,01	12.852.018,74	12.820.049,59	42.237,27
33.1- Despesas Correntes	12.742.365,35	12.627.881,28	12.585.644,01	12.553.674,86	42.237,27
33.1.1- Pessoal Ativo	9.809.429,70	9.789.191,68	9.789.191,68	9.789.191,68	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.932.935,65	2.838.689,60	2.796.452,33	2.764.483,18	42.237,27
33.2- Despesas de Capital	276.279,94	266.374,73	266.374,73	266.374,73	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	276.279,94	266.374,73	266.374,73	266.374,73	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	42.185,99	6.893,27

35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	9.871.497,87	184.982,67
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	10.314.783,38	161.320,36
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(401.099,52)	30.555,58
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	42.346,28	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(359.593,36)	2.940,91
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	840,12	33.496,49

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto

na legislação² - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do

art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro

quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao

total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para

essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa

por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha

18,

deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA	MAURICIO DE SOUZA	DANIELLE MIRANDA DE M. R. GIFONI	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.006.414-##	###.587.258-##	###.926.603-##	###.620.074-##
Prefeito	Sec de Plan Fin Trib e Cont Orçamentario	Controladora Geral do Município	Assessor Contábil

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 9

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital			Exercício: 2023 -
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2023			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00	0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.414.017,35	3.324.375,23	89.642,12
Investimentos	2.805.277,66	2.718.817,35	86.460,31
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	608.739,69	605.557,88	3.181,81
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.414.017,35	3.324.375,23	89.642,12
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	3.414.017,35	3.324.375,23	89.642,12
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

FRANCISCO MACEDO DA SILVA	MAURICIO DE SOUZA	DANIELLE MIRANDA DE M. R. GIFONI	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.006.414-##	###.587.258-##	###.926.603-##	###.620.074-##
Prefeito	Sec de Plan Fin Trib e Cont Orçamentario	Controladora Geral do Município	Assessor Contábil

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 10

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				Exercício: 2023
Exercício: 2023				
RREO - Anexo				
10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc.

				Anterior) + c
2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
(a)	(b)	(c) = (a) - (b)	(d) = ("d" Anterior) + c	exerc.
2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

FRANCISCO MACEDO DA SILVA	MAURICIO DE SOUZA	DANIELLE MIRANDA DE M. R. GIFONI	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.006.414-##	###.587.258-##	###.926.603-##	###.620.074-##
Prefeito	Sec de Plan Fin Trib e Cont Orçamentario	Controladora Geral do Município	Assessor Contábil

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:7B7EBFCD

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 11**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e							Exercício: 2023
Aplicação dos Recursos							
Exercício Financeiro: 2023							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada		Receitas Realizadas			Saldo	
	(a)		(b)			(c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	588.000,00		0,00			588.000,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	588.000,00		0,00			588.000,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00			0,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00		0,00			0,00	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00		0,00			0,00	
Despesas	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento de Restos a Pagar	Saldo
	(d)	(e)		(f)		(g)	(h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022		2023			Saldo Atual	
	(i)		(j) = (Ib - (II f + II g))			(k) = (III i + III j)	
Valor (III)	0,00		0,00			0,00	

FRANCISCO MACEDO DA SILVA	MAURICIO DE SOUZA	DANIELLE MIRANDA DE M. R. GIFONI	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.006.414-##	###.587.258-##	###.926.603-##	###.620.074-##
Prefeito	Sec de Plan Fin Trib e Cont Orçamentario	Controladora Geral do Município	Assessor Contábil

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 12

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício:
				2023
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2023				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.078.500,00	1.078.500,00	1.516.385,87	140,60
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	54.000,00	54.000,00	51.902,58	96,11
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	29.500,00	29.500,00	97.729,44	331,28
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	921.000,00	921.000,00	573.496,24	62,26
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	74.000,00	74.000,00	793.257,61	1.071,96
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.915.456,00	22.915.456,00	17.521.221,15	76,46
Cota-Parte FPM	19.363.496,00	19.363.496,00	14.318.575,41	73,94
Cota-Parte ITR	560,00	560,00	369,46	65,97
Cota-Parte IPVA	252.000,00	252.000,00	259.569,81	103,00
Cota-Parte ICMS	3.187.400,00	3.187.400,00	2.856.669,70	89,62
Cota-Parte IPI-Exportação	112.000,00	112.000,00	86.036,77	76,81
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	23.993.956,00	23.993.956,00	19.037.607,02	79,34

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.016.500,00	4.154.301,76	4.026.681,49	96,92	3.967.844,47	95,51	3.929.904,12	94,59	58.837,02
Despesas Correntes	4.906.500,00	4.139.369,99	4.014.480,73	96,98	3.957.214,00	95,59	3.919.273,65	94,68	57.266,73
Despesas de Capital	110.000,00	14.931,77	12.200,76	81,71	10.630,47	71,19	10.630,47	71,19	1.570,29
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.227.000,00	1.300.011,40	1.137.699,48	87,51	1.125.168,38	86,55	1.110.915,38	85,45	12.531,10
Despesas Correntes	1.077.000,00	1.294.720,69	1.133.517,92	87,54	1.120.986,82	86,58	1.109.338,82	85,68	12.531,10
Despesas de Capital	150.000,00	5.290,71	4.181,56	79,03	4.181,56	79,03	1.576,56	29,79	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	25.000,00	159.830,00	158.667,06	99,27	149.656,79	93,63	145.085,89	90,77	9.010,27
Despesas Correntes	25.000,00	159.830,00	158.667,06	99,27	149.656,79	93,63	145.085,89	90,77	9.010,27
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	15.000,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	6.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	6.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	40.000,00	960,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	960,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.329.500,00	5.618.203,17	5.323.048,03	94,74	5.242.669,64	93,31	5.185.905,39	92,30	80.378,39
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)					DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.323.048,03					5.242.669,64		5.185.905,39	
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00					0,00		0,00	
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00					0,00		0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00					0,00		0,00	
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.323.048,03					5.242.669,64		5.185.905,39	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.855.641,05					2.855.641,05		2.855.641,05	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.855.641,05					2.855.641,05		2.855.641,05	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.467.406,98					2.387.028,59		2.387.028,59	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00					0,00		0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,96					27,53		27,24	

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no sem (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	2.855.641,05	5.323.048,03	2.467.406,98	137.142,64	0,00	0,00	0,00	137.142,64	0,00	2.467.406,98	
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo	Despesas Custeadas no Exercício		Saldo Final

APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	Inicial (w)	de Referência			(Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.620.000,00	3.620.000,00	3.667.964,65	101,32
Proveniente da União	3.620.000,00	3.620.000,00	3.667.964,65	101,32
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.620.000,00	3.620.000,00	3.667.964,65	101,32

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.349.000,00	3.933.753,03	3.668.310,84	93,25	3.374.253,03	85,77	3.294.048,75	83,73	294.057,81
Despesas Correntes	2.814.000,00	3.531.690,19	3.268.282,36	92,54	3.201.562,63	90,65	3.121.358,35	88,38	66.719,73
Despesas de Capital	535.000,00	402.062,84	400.028,48	99,49	172.690,40	42,95	172.690,40	42,95	227.338,08
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	200.000,00	275.690,00	179.251,55	65,01	176.451,55	64,00	176.451,55	64,00	2.800,00
Despesas Correntes	100.000,00	273.690,00	179.251,55	65,49	176.451,55	64,47	176.451,55	64,47	2.800,00
Despesas de Capital	100.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	80.000,00	76.000,00	75.591,20	99,46	75.591,20	99,46	75.591,20	99,46	0,00
Despesas Correntes	80.000,00	76.000,00	75.591,20	99,46	75.591,20	99,46	75.591,20	99,46	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	15.000,00	14.150,00	12.357,97	87,33	12.357,97	87,33	12.107,97	85,56	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	7.150,00	7.011,98	98,06	7.011,98	98,06	6.761,98	94,57	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	7.000,00	5.345,99	76,37	5.345,99	76,37	5.345,99	76,37	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	6.000,00	5.000,00	1.173,00	23,46	1.173,00	23,46	1.173,00	23,46	0,00
Despesas Correntes	6.000,00	5.000,00	1.173,00	23,46	1.173,00	23,46	1.173,00	23,46	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.660.000,00	4.304.593,03	3.936.684,56	91,45	3.639.826,75	84,55	3.559.372,47	82,68	296.857,81
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados			

			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.365.500,00	8.088.054,79	7.694.992,33	95,14	7.342.097,50	90,77	7.223.952,87	89,31	352.894,83
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.427.000,00	1.575.701,40	1.316.951,03	83,57	1.301.619,93	82,60	1.287.366,93	81,70	15.331,10
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	105.000,00	235.830,00	234.258,26	99,33	225.247,99	95,51	220.677,09	93,57	9.010,27
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	30.000,00	16.250,00	12.357,97	76,04	12.357,97	76,04	12.107,97	74,51	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	12.000,00	6.000,00	1.173,00	19,55	1.173,00	19,55	1.173,00	19,55	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	50.000,00	960,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.989.500,00	9.922.796,20	9.259.732,59	93,31	8.882.496,39	89,51	8.745.277,86	88,13	377.236,20

Notas:
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:3DBC70E8

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 13

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas										Exercício: 2023		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023												
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)												
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						REGISTROS EFETUADOS EM 2023					
							No Bimestre	Até o Bimestre				
TOTAL DE ATIVOS	0,00						0,00	0,00				
Ativos Constituídos pela SPE	0,00						0,00	0,00				
TOTAL DE PASSIVOS	0,00						0,00	0,00				
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00						0,00	0,00				
Provisões de PPP	0,00						0,00	0,00				
Outros Passivos	0,00						0,00	0,00				
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00						0,00	0,00				
Obrigações Contratuais	0,00						0,00	0,00				
Riscos não Provisionados	0,00						0,00	0,00				
Garantias Concedidas	0,00						0,00	0,00				
Outros Passivos Contingentes	0,00						0,00	0,00				
DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FRANCISCO MACEDO DA SILVA	MAURICIO DE SOUZA	DANIELLE MIRANDA DE M. R. GIFONI	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.006.414-##	###.587.258-##	###.926.603-##	###.620.074-##
Prefeito	Sec de Plan Fin Trib e Cont Orçamentario	Controladora Geral do Município	Assessor Contábil

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:2F4B28D6

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 14

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2023
Bimestre: 6/2023	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	35.330.000,00
Previsão Atualizada	35.330.000,00
Receitas Realizadas	34.682.968,35
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	35.330.000,00
Dotação Atualizada	36.514.388,98
Despesas Empenhadas	34.744.950,90
Despesas Liquidadas	33.036.235,59
Despesas Pagas	32.784.833,26
Superávit Orçamentário	1.646.732,76
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	34.744.950,90
Despesas Liquidadas	33.036.235,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	34.531.653,43
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	34.531.653,43
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	33.569.113,31
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	782.354,00	1.090.270,09		139,35
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-212.118,26	1.120.293,31		-528,14
RESTOS A PAGAR POR PODER PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	106.905,00	145,00	106.750,00	10,00
Poder Executivo	106.905,00	145,00	106.750,00	10,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.308.607,94	170.879,17	878.924,53	258.804,24
Poder Executivo	1.308.607,94	170.879,17	878.924,53	258.804,24
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.415.512,94	171.024,17	985.674,53	258.814,24
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	5.565.814,90	25,00	27,22	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.047.011,02	70,00	101,78	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB	851.831,87	50,00	49,14	

(VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	262.723,50	15,00	15,15
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	3.324.375,23	89.642,12	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	588.000,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.242.669,64	15,00	27,96	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			
FRANCISCO MACEDO DA SILVA	MAURICIO DE SOUZA	DANIELLE MIRANDA DE M.R. GIFONI	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO	
###.006.414-##	###.587.258-##	###.926.603-##	###.620.074-##	
Prefeito	Sec De Plan Fin Trib E Cont Orçamentario	Controladora Geral Do Município	Assessor Contábil	

Publicado por:
 Jânio Batista Figueiredo
 Código Identificador:677348E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE/2023 - ANEXO I ANALÍTICO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		Exercício: 2023 -			
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão	Previsão	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	
		(a)	(b)	(c)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.306.024,00	24.306.024,00	6.052.417,45	25.147.153,74	-841.129,74
I Receitas Correntes	21.806.024,00	21.806.024,00	4.952.417,45	21.651.399,86	154.624,14
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	380.000,00	380.000,00	111.620,83	486.020,29	-106.020,29
1.1.1 Impostos	373.000,00	373.000,00	109.342,43	462.445,81	-89.445,81
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	53.000,00	53.000,00	3.124,03	50.172,09	2.827,91
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	43.000,00	43.000,00	2.667,58	44.212,74	-1.212,74
1.1.1.2.50.01 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	40.000,00	40.000,00	2.667,58	44.202,74	-4.202,74
1.1.1.2.50.02 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	250,00	250,00	0,00	10,00	240,00

de Mora					
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	250,00	250,00	0,00	0,00	250,00
de Mora da Dívida Ativa					
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais	10.000,00	10.000,00	456,45	5.959,35	4.040,65
sobre Imóveis					
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	10.000,00	10.000,00	456,45	5.959,35	4.040,65
Reais sobre Imóveis - Principal					
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	200.000,00	200.000,00	65.240,34	273.947,02	-73.947,02
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	200.000,00	200.000,00	65.240,34	273.947,02	-73.947,02
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	200.000,00	200.000,00	65.240,34	273.947,02	-73.947,02
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	200.000,00	200.000,00	65.240,34	273.947,02	-73.947,02
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo -					
Principal	200.000,00	200.000,00	65.240,34	273.947,02	-73.947,02
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	120.000,00	120.000,00	40.978,06	138.326,70	-18.326,70
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	120.000,00	120.000,00	40.978,06	138.326,70	-18.326,70
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	120.000,00	120.000,00	40.978,06	138.326,70	-18.326,70
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	120.000,00	120.000,00	40.978,06	138.326,70	-18.326,70
1.1.2 Taxas	7.000,00	7.000,00	2.278,40	23.574,48	-16.574,48
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.000,00	5.000,00	1.385,57	22.681,65	-17.681,65
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000,00	5.000,00	1.385,57	22.681,65	-17.681,65
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.000,00	5.000,00	1.385,57	22.681,65	-17.681,65
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000,00	5.000,00	1.385,57	22.681,65	-17.681,65
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00	2.000,00	892,83	892,83	1.107,17
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00	2.000,00	892,83	892,83	1.107,17
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	2.000,00	2.000,00	892,83	892,83	1.107,17
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00	2.000,00	892,83	892,83	1.107,17
1.2 Contribuições	110.000,00	110.000,00	31.588,22	162.606,72	-52.606,72
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	110.000,00	110.000,00	31.588,22	162.606,72	-52.606,72
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	110.000,00	110.000,00	31.588,22	162.606,72	-52.606,72
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	110.000,00	110.000,00	31.588,22	162.606,72	-52.606,72
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	110.000,00	110.000,00	31.588,22	162.606,72	-52.606,72
1.3 Receita Patrimonial	110.000,00	110.000,00	74.864,32	477.731,34	-367.731,34
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	4.226,13	-3.226,13
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	4.226,13	-3.226,13
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	1.000,00	1.000,00	0,00	4.226,13	-3.226,13
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	1.000,00	1.000,00	0,00	4.226,13	-3.226,13
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	4.226,13	-3.226,13
1.3.2 Valores Mobiliários	108.000,00	108.000,00	74.864,32	473.505,21	-365.505,21
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	108.000,00	108.000,00	74.864,32	473.505,21	-365.505,21
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	108.000,00	108.000,00	74.864,32	473.505,21	-365.505,21
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	108.000,00	108.000,00	74.864,32	473.505,21	-365.505,21
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	26.000,00	26.000,00	7.834,86	59.671,44	-33.671,44
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	5.000,00	5.000,00	644,47	2.912,90	2.087,10
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	5.000,00	5.000,00	1.124,91	6.104,68	-1.104,68
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	1.600,00	1.600,00	1.105,22	7.291,13	-5.691,13
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	35.000,00	35.000,00	16.438,16	110.506,33	-75.506,33
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	5.000,00	5.000,00	3.528,79	19.660,01	-14.660,01
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	5.000,00	5.000,00	1.159,82	8.523,53	-3.523,53
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	5.000,00	5.000,00	45,23	1.107,12	3.892,88
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	100,00	100,00	7.194,02	32.436,22	-32.336,22
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	15.000,00	15.000,00	22.276,29	148.255,53	-133.255,53
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	5.000,00	5.000,00	382,87	2.438,17	2.561,83
1.3.2.1.01.0.1.36 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Assist. Social	0,00	0,00	259,86	1.269,85	-1.269,85
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	300,00	300,00	12.869,82	73.328,30	-73.028,30
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6 Receita de Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.1.1.02 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.9 Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.9.9 Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.9.9.99 Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7 Transferências Correntes	21.130.024,00	21.130.024,00	4.726.575,15	20.499.577,71	630.446,29
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	16.973.624,00	16.973.624,00	3.896.805,16	16.164.690,28	808.933,72
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	14.299.800,00	14.299.800,00	2.787.616,17	12.865.912,54	1.433.887,46
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	14.300.000,00	14.300.000,00	2.787.517,34	12.864.710,30	1.435.289,70
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.800.000,00	12.800.000,00	2.787.517,34	12.235.674,62	564.325,38
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.800.000,00	12.800.000,00	2.787.517,34	12.235.674,62	564.325,38
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.000.000,00	16.000.000,00	3.327.597,62	15.098.869,27	901.130,73
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -					
Dedução FUNDEB	-3.200.000,00	-3.200.000,00	-540.080,28	-2.863.194,65	-336.805,35
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	629.035,68	870.964,32
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas					
Extraordinárias	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	629.035,68	870.964,32

1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	629.035,68	870.964,32
Extraordinárias					
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-200,00	-200,00	98,83	1.202,24	-1.402,24
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-200,00	-200,00	98,83	1.202,24	-1.402,24
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	123,51	1.502,74	-1.502,74
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução	-200,00	-200,00	-24,68	-300,50	100,50
do FUNDEB					
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	305.000,00	305.000,00	62.964,23	311.210,25	-6.210,25
Naturais					
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	305.000,00	305.000,00	62.964,23	311.210,25	-6.210,25
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº	0,00	0,00	879,81	5.730,42	-5.730,42
7.990/89					
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº	0,00	0,00	879,81	5.730,42	-5.730,42
7.990/89 - Principal					
1.7.1.2.52.2 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
9.478/97, artigo 49, I e II					
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
9.478/97, artigo 49, I e II - Principal					
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	300.000,00	300.000,00	62.084,42	305.479,83	-5.479,83
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	300.000,00	300.000,00	62.084,42	305.479,83	-5.479,83
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.660.000,00	1.660.000,00	540.495,55	1.369.784,98	290.215,02
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses	1.660.000,00	1.660.000,00	540.495,55	1.369.784,98	290.215,02
Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	1.600.000,00	1.600.000,00	450.484,36	1.147.279,98	452.720,02
Públicos de Saúde – Atenção Primária					
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.600.000,00	1.600.000,00	450.484,36	1.147.279,98	452.720,02
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	200.000,00	200.000,00	47.520,00	63.360,00	136.640,00
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional	0,00	0,00	0,00	78.336,00	-78.336,00
120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias					
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros	1.400.000,00	1.400.000,00	402.964,36	1.005.583,98	394.416,02
Programas da Atenção Primária					
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	30.000,00	30.000,00	47.749,16	76.332,86	-46.332,86
Públicos de Saúde – Atenção Especializada					
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	30.000,00	30.000,00	47.749,16	76.332,86	-46.332,86
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	30.000,00	30.000,00	47.749,16	76.332,86	-46.332,86
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	0,00	0,00	4.237,96	28.645,67	-28.645,67
Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde					
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	4.237,96	28.645,67	-28.645,67
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	0,00	0,00	4.237,96	28.645,67	-28.645,67
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	30.000,00	30.000,00	8.393,88	38.363,28	-8.363,28
Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica					
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	30.000,00	30.000,00	8.393,88	38.363,28	-8.363,28
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica -	30.000,00	30.000,00	8.393,88	38.363,28	-8.363,28
Principal					
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	0,00	0,00	29.630,19	79.163,19	-79.163,19
Públicos de Saúde – Gestão do SUS					
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	0,00	0,00	29.630,19	79.163,19	-79.163,19
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	29.630,19	79.163,19	-79.163,19
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação	166.000,00	166.000,00	15.698,40	108.355,61	57.644,39
-FNDE					
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	50.000,00	50.000,00	7.803,44	46.294,07	3.705,93
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	7.803,44	46.294,07	3.705,93
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Escola – PDDE					
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
na Escola – PDDE - Principal					
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar –	50.000,00	50.000,00	4.782,00	46.611,40	3.388,60
PNAE					
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	50.000,00	50.000,00	4.782,00	46.611,40	3.388,60

- PNAE - Principal					
1.7.1.4.52.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	50.000,00	50.000,00	4.782,00	33.474,00	16.526,00
Escolar - PNAE					
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	0,00	0,00	0,00	13.137,40	-13.137,40
Escolar - PNAE - CRECHE					
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do	15.000,00	15.000,00	3.112,96	15.450,14	-450,14
Escolar - PNATE					
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	15.000,00	15.000,00	3.112,96	15.450,14	-450,14
do Escolar - PNATE - Principal					
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	15.000,00	15.000,00	3.112,96	15.450,14	-450,14
Transporte do Escolar - PNATE					
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Educação - FNDE					
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Educação - FNDE - Principal					
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de					
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	200.000,00	200.000,00	0,00	1.940,36	198.059,64
da Educação - FUNDEB					
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
VAAT					
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
VAAT					
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	100.000,00	100.000,00	0,00	1.940,36	98.059,64
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -	100.000,00	100.000,00	0,00	1.940,36	98.059,64
VAAF					
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -	100.000,00	100.000,00	0,00	1.940,36	98.059,64
VAAF					
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
VAAR					
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	300.000,00	300.000,00	138.358,94	290.982,70	9.017,30
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	300.000,00	300.000,00	138.358,94	290.982,70	9.017,30
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	300.000,00	300.000,00	138.358,94	290.982,70	9.017,30
FNAS - Principal					
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	300.000,00	300.000,00	138.358,94	290.982,70	9.017,30
Social - FNAS					
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	42.824,00	42.824,00	351.671,87	1.215.718,31	-1.172.894,31
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC	0,00	0,00	0,00	785,53	-785,53
123/2022					
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V,	0,00	0,00	0,00	785,53	-785,53
EC 123/2022					
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V,	0,00	0,00	0,00	785,53	-785,53
EC 123/2022 - Principal					
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	42.824,00	42.824,00	351.671,87	1.215.718,31	-1.172.894,31
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	42.824,00	42.824,00	351.671,87	1.215.718,31	-1.172.894,31
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades -	42.824,00	42.824,00	351.671,87	1.215.718,31	-1.172.894,31
Principal					
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.956.400,00	1.956.400,00	426.601,60	2.274.646,61	-318.246,61
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	1.836.400,00	1.836.400,00	422.117,79	1.989.384,08	-152.984,08
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	1.760.000,00	1.760.000,00	417.070,67	1.917.479,04	-157.479,04
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	1.760.000,00	1.760.000,00	417.070,67	1.917.479,04	-157.479,04
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	521.338,24	2.336.755,88	-136.755,88
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-440.000,00	-440.000,00	-104.267,57	-419.276,84	-20.723,16
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	64.000,00	64.000,00	4.347,39	67.042,39	-3.042,39
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	64.000,00	64.000,00	4.347,39	67.042,39	-3.042,39
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	80.000,00	80.000,00	4.769,53	83.138,34	-3.138,34
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-16.000,00	-16.000,00	-422,14	-16.095,95	95,95
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.400,00	2.400,00	699,73	3.561,87	-1.161,87
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.400,00	2.400,00	699,73	3.561,87	-1.161,87

1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.000,00	3.000,00	874,66	4.452,34	-1.452,34
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-600,00	-600,00	-174,93	-890,47	290,47
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.000,00	10.000,00	0,00	1.300,78	8.699,22
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -					
	10.000,00	10.000,00	0,00	1.300,78	8.699,22
Principal					
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos					
	50.000,00	50.000,00	4.483,81	42.875,98	7.124,02
Naturais					
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	50.000,00	50.000,00	4.483,81	42.875,98	7.124,02
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do					
	50.000,00	50.000,00	4.483,81	42.875,98	7.124,02
Petróleo - Principal					
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	242.386,55	-242.386,55
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	242.386,55	-242.386,55
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	242.386,55	-242.386,55
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde -					
	0,00	0,00	0,00	242.386,55	-242.386,55
Repasse Fundo a Fundo - Principal					
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de					
	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Educação					
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de					
	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Educação - Principal					
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	2.200.000,00	2.200.000,00	403.168,39	2.060.240,82	139.759,18
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da					
	2.200.000,00	2.200.000,00	403.168,39	2.060.240,82	139.759,18
Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB					
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da					
	2.200.000,00	2.200.000,00	403.168,39	2.060.240,82	139.759,18
Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB					
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento					
	2.200.000,00	2.200.000,00	403.168,39	2.060.240,82	139.759,18
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB -					
Principal					
1.9 Outras Receitas Correntes	66.000,00	66.000,00	7.768,93	25.463,80	40.536,20
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	56.000,00	56.000,00	7.768,93	25.463,80	30.536,20
1.9.2.1 Indenizações	5.000,00	5.000,00	406,82	406,82	4.593,18
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	5.000,00	5.000,00	406,82	406,82	4.593,18
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	5.000,00	5.000,00	406,82	406,82	4.593,18
1.9.2.2 Restituições	51.000,00	51.000,00	7.362,11	25.056,98	25.943,02
1.9.2.2.99 Outras Restituições	51.000,00	51.000,00	7.362,11	25.056,98	25.943,02
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	51.000,00	51.000,00	7.362,11	25.056,98	25.943,02
1.9.9 Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.9.99 Outras Receitas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias					
	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
- Principal					
2 Receitas de Capital	2.500.000,00	2.500.000,00	1.100.000,00	3.495.753,88	-995.753,88
2.2 Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4 Transferências de Capital	2.450.000,00	2.450.000,00	1.100.000,00	3.495.753,88	-1.045.753,88
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.250.000,00	2.250.000,00	1.100.000,00	3.495.753,88	-1.245.753,88
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	250.000,00	250.000,00	0,00	99.951,00	150.049,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a					
	250.000,00	250.000,00	0,00	99.951,00	150.049,00
Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços					
	250.000,00	250.000,00	0,00	99.951,00	150.049,00
Públicos de Saúde – Atenção Primária					
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	99.951,00	150.049,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação					
	0,00	0,00	0,00	1.528.716,39	-1.528.716,39
- FNDE					
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	1.528.716,39	-1.528.716,39
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	1.528.716,39	-1.528.716,39

Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receitas de Capital	2.500.000,00	2.500.000,00	1.100.000,00	44,00	3.495.753,88	139,83	-995.753,88
Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Alienação de Bens Imóveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Transferências de Capital	2.450.000,00	2.450.000,00	1.100.000,00	44,90	3.495.753,88	142,68	-1.045.753,88
Transferências da União e de suas Entidades	2.250.000,00	2.250.000,00	1.100.000,00	48,89	3.495.753,88	155,37	-1.245.753,88
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.306.024,00	24.306.024,00	6.052.417,45	66,71	25.147.153,74	239,12	-841.129,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	24.306.024,00	24.306.024,00	6.052.417,45	66,71	25.147.153,74	239,12	-841.129,74
DÉFICIT (VI)¹					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					25.147.153,74		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	68.970,57	43.487,81		66.958,38		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	68.970,57	43.487,81		66.958,38		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Processado (k)	Não
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.306.024,00	27.814.445,40	3.530.327,05	23.506.852,45	4.307.592,95	5.437.410,05	21.812.426,37	6.002.019,03	21.729.420,17	1.694.426,08	
Despesas Correntes	20.604.424,00	23.004.991,85	2.763.136,43	20.620.493,26	2.384.498,59	4.258.465,29	19.323.937,90	3.681.053,95	19.240.931,70	1.296.555,36	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.258.173,00	10.547.654,77	805.096,63	9.403.711,14	1.143.943,63	1.797.229,35	9.348.387,10	1.199.267,67	9.267.120,24	55.324,04	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.292.251,00	12.457.337,08	1.958.039,80	11.216.782,12	1.240.554,96	2.461.235,94	9.975.550,80	2.481.786,28	9.973.811,46	1.241.231,32	
Despesas de Capital	3.651.600,00	4.809.453,55	767.190,62	2.886.359,19	1.923.094,36	1.178.944,76	2.488.488,47	2.320.965,08	2.488.488,47	397.870,72	
INVESTIMENTO	3.530.600,00	4.751.953,55	772.276,36	2.849.453,95	1.902.499,60	1.161.572,83	2.451.583,23	2.300.370,32	2.451.583,23	397.870,72	
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	120.000,00	56.500,00	-5.085,74	36.905,24	19.594,76	17.371,93	36.905,24	19.594,76	36.905,24	0,00	
Reserva de Contingência	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)											
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.306.024,00	27.814.445,40	3.530.327,05	23.506.852,45	4.307.592,95	5.437.410,05	21.812.426,37	6.002.019,03	21.729.420,17	1.694.426,08	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	24.306.024,00	27.814.445,40	3.530.327,05	23.506.852,45	4.307.592,95	5.437.410,05	21.812.426,37	6.002.019,03	21.729.420,17	1.694.426,08	
SUPERÁVIT (XIII)				1.640.301,29			3.334.727,37		3.417.733,57		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	24.306.024,00	27.814.445,40	3.530.327,05	25.147.153,74	4.307.592,95	5.437.410,05	25.147.153,74	6.002.019,03	25.147.153,74	1.694.426,08	
RESERVA DO RPPS											

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

IVANILDO ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO	MARIA DAS VITORIAS PEREIRA
###.366.064-##	###.456.724-##
Prefeito Municipal	Contador CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Lara Náide Dos Santos
Código Identificador: 1D7EBDEF

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE/2023 - ANEXO II

Sistema	
Orçamentário, Financeiro	
e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas	Exercício: 2023
por Função/SubFunção	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023	
LRF Art. 52, inciso II, alínea	
"c" - Anexo 2	

		(a)		(b)			(d)			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
23 COMERCIO E SERVIÇOS	49.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	49.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00
24 COMUNICAÇÕES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
25 ENERGIA	41.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	41.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	1.067.000,00	995.800,00	79.774,09	589.559,82	2,51	406.240,18	103.742,91	509.377,20	2,34	486.422,80	80.182,62
392 DIFUSÃO CULTURAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	56.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
695 TURISMO	573.000,00	658.800,00	79.774,09	589.559,82	2,51	69.240,18	103.742,91	509.377,20	2,34	149.422,80	80.182,62
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	90.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00
813 LAZER	346.000,00	251.000,00	0,00	0,00	0,00	251.000,00	0,00	0,00	0,00	251.000,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	160.000,00	53.000,00	-5.085,74	36.905,24	0,16	16.094,76	17.371,93	36.905,24	0,17	16.094,76	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	160.000,00	53.000,00	-5.085,74	36.905,24	0,16	16.094,76	17.371,93	36.905,24	0,17	16.094,76	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	24.306.024,00	27.814.445,40	3.530.327,05	23.506.852,45	100,00	4.307.592,95	5.437.410,05	21.812.426,37	100,00	6.002.019,03	1.694.426,08

IVANILDO ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO	MARIA DAS VITORIAS PEREIRA
###.366.064-##	###.456.724-##
Prefeito Municipal	Contador CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Lara Náide Dos Santos
Código Identificador:018AB14F

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE/2023 - ANEXO IV

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM	0,00	0,00

REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	
--------------------------------	--

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00		

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TESOURO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IVANILDO ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO

###.366.064-##

Prefeito Municipal

MARIA DAS VITORIAS PEREIRA

###.456.724-##

Contador CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Lara Náide Dos Santos
Código Identificador:AC79037D

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE/2023 - ANEXO VI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2023
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)		RECEITAS REALIZADAS
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.806.024,00	21.651.399,86
IPTU	380.000,00	486.020,29
ISS	43.000,00	44.212,74
ITBI	120.000,00	138.326,70
IRRF	10.000,00	5.959,35
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	200.000,00	273.947,02
Receitas de Contribuições	7.000,00	23.574,48
Receita Patrimonial	110.000,00	162.606,72
Aplicações Financeiras (II)	110.000,00	477.731,34
Outras Receitas Patrimoniais	108.000,00	473.505,21
Transferências Correntes	2.000,00	4.226,13
Cota-Parte do FPM	21.130.024,00	20.499.577,71
Cota-Parte do ICMS	14.300.000,00	12.864.710,30
Cota-Parte do IPVA	1.760.000,00	1.917.479,04
Cota-Parte do ITR	64.000,00	67.042,39
Transferências da LC 61/1989	-200,00	1.202,24
Transferências do FUNDEB	2.400,00	3.561,87
Outras Transferências Correntes	2.400.000,00	2.062.181,18
Demais Receitas Correntes	2.603.824,00	3.583.400,69
Outras Receitas Financeiras(III)	76.000,00	25.463,80
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	76.000,00	25.463,80
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	21.698.024,00	21.177.894,65
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	0,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	2.500.000,00	3.495.753,88
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	50.000,00	0,00
Convênios	2.450.000,00	3.495.753,88
Outras Transferências de Capital	2.100.000,00	1.867.086,49
Outras Receitas de Capital	350.000,00	1.628.667,39
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	2.500.000,00	3.495.753,88
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	24.198.024,00	24.673.648,53
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	24.198.024,00	24.673.648,53

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	23.004.991,85	20.620.493,26	19.323.937,90	19.240.931,70	103.812,93	663.623,77	663.623,77
Pessoal e Encargos Sociais	10.547.654,77	9.403.711,14	9.348.387,10	9.267.120,24	61.507,44	350,00	350,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.457.337,08	11.216.782,12	9.975.550,80	9.973.811,46	42.305,49	663.273,77	663.273,77
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	23.004.991,85	20.620.493,26	19.323.937,90	19.240.931,70	103.812,93	663.623,77	663.623,77
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	4.809.453,55	2.886.359,19	2.488.488,47	2.488.488,47	0,00	10.199,00	10.199,00
Investimentos	4.751.953,55	2.849.453,95	2.451.583,23	2.451.583,23	0,00	10.199,00	10.199,00
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	56.500,00	36.905,24	36.905,24	36.905,24	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	4.752.953,55	2.849.453,95	2.451.583,23	2.451.583,23	0,00	10.199,00	10.199,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	27.757.945,40	23.469.947,21	21.775.521,13	21.692.514,93	103.812,93	673.822,77	673.822,77
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	27.757.945,40	23.469.947,21	21.775.521,13	21.692.514,93	103.812,93	673.822,77	673.822,77
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							2.203.497,90
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							2.203.497,90
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							163.622,00

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	473.505,21	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	2.677.003,11	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	251.473,77	699.391,83
DEDUÇÕES (XL)	3.386.095,28	6.096.278,99
Disponibilidade de Caixa	3.386.095,28	6.096.278,99
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.626.308,62	6.510.022,62
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	134.742,76	98.880,01
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	105.470,58	314.863,62
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-3.134.621,51	-5.396.887,16
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		2.262.265,65
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR

	CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	196.062,00
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-35.862,75
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	2.226.402,90
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	1.752.897,69

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	68.970,57
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	68.970,57
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

IVANILDO ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO

###.366.064-##

Prefeito Municipal

MARIA DAS VITORIAS PEREIRA

###.456.724-##

Contador CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Lara Náide Dos Santos
Código Identificador: 768554D7

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE/2023 - ANEXO VIII

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	373.000,00	462.445,81
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	43.000,00	44.212,74
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.000,00	5.959,35
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	120.000,00	138.326,70
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	200.000,00	273.947,02
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.783.000,00	18.154.539,78

2.1- Cota-Parte FPM	17.500.000,00	15.727.904,95
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.000.000,00	15.098.869,27
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.500.000,00	629.035,68
2.2- Cota-Parte ICMS	2.200.000,00	2.336.755,88
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	4.452,34
2.4- Cota-Parte ITR	0,00	1.502,74
2.5- Cota-Parte IPVA	80.000,00	83.138,34
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	785,53
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.156.000,00	18.616.985,59
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	3.656.600,00	3.299.758,41
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.382.400,00	1.149.145,58
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	2.355.000,00	2.068.285,86
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.205.000,00	2.066.345,50
6.1.1- Principal	2.200.000,00	2.060.240,82
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	6.104,68
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	100.000,00	1.940,36
6.2.1- Principal	100.000,00	1.940,36
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	50.000,00	0,00
6.3.1- Principal	50.000,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	(1.456.600,00)	(1.239.517,59)
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	17.804,94	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	17.804,94	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	2.086.090,80	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	COM DO (Por DO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS RECURSOS DO FUNDEB		2.177.000,00	2.067.538,38	2.067.538,38	2.067.538,38	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		2.093.500,00	2.067.538,38	2.067.538,38	2.067.538,38	0,00
10.1.1- Educação Infantil		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental		2.083.500,00	2.067.538,38	2.067.538,38	2.067.538,38	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS		83.500,00	0,00	0,00	83.500,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil		58.500,00	0,00	0,00	58.500,00	0,00
10.2.2- Ensino		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00

Fundamental					
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (l)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.067.538,38	2.067.538,38	2.067.538,38	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.067.538,38	2.067.538,38	2.067.538,38	0,00	0,00	1.192,88
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.067.538,38	2.067.538,38	2.067.538,38	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.447.800,10	2.067.538,38	2.067.538,38	99,96
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	206.828,59	747,48	747,48	0,00	0,04	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	198.468,75	(117.161,81)	0,00	0,00	(117.161,81)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	195.429,77	(147.551,57)	0,00	0,00	(147.551,57)	0,00

19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	3.038,98	30.389,76	0,00	0,00	30.389,76	0,00
--	----------	-----------	------	------	-----------	------

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.829.200,00	2.258.484,12	2.176.347,15	2.163.305,22	82.136,97
20.1- Educação Infantil	236.000,00	67.640,38	67.640,38	59.388,31	0,00
20.2- Ensino Fundamental	2.593.200,00	2.190.843,74	2.108.706,77	2.103.916,91	82.136,97
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	5.006.200,00	4.326.022,50	4.243.885,53	4.230.843,60	82.136,97
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	304.500,00	67.640,38	67.640,38	59.388,31	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	304.500,00	67.640,38	67.640,38	59.388,31	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.701.700,00	4.258.382,12	4.176.245,15	4.171.455,29	82.136,97

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	2.258.484,12
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.299.758,41

24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)				0,00	
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)				0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))				1.787,36	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)				5.556.455,17	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)		VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.654.246,40		5.556.455,17	29,85	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	94.178,83	91.713,52	84.939,49	1.787,36	7.451,98
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	94.178,83	91.713,52	84.939,49	1.787,36	7.451,98
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PARA			
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			327.700,00	1.676.799,35
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			167.600,00	1.644.363,13
31.1.1- Salário-Educação			50.000,00	46.294,07
31.1.2- PDDE			1.000,00	0,00
31.1.3- PNAE			50.000,00	46.611,40
31.1.4 - PNATE			15.000,00	15.450,14
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			51.600,00	1.536.007,52
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			160.100,00	32.436,22
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
6					
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.784.214,82	1.599.304,34	1.381.628,89	1.381.628,89	217.675,45
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	346.000,00	284.590,42	284.590,42	284.590,42	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.339.214,82	1.260.315,34	1.048.933,33	1.048.933,33	211.382,01
32.3- ENSINO MÉDIO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	76.000,00	54.398,58	48.105,14	48.105,14	6.293,44
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	6.790.414,82	5.925.326,84	5.625.514,42	5.612.472,49	299.812,42
33.1- Despesas Correntes	4.956.100,00	4.395.708,70	4.309.248,64	4.296.206,71	86.460,06
33.1.1- Pessoal Ativo	3.873.013,00	3.559.559,07	3.559.559,07	3.547.037,14	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	1.083.087,00	836.149,63	749.689,57	749.169,57	86.460,06
33.2- Despesas de Capital	1.834.314,82	1.529.618,14	1.316.265,78	1.316.265,78	213.352,36
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.834.314,82	1.529.618,14	1.316.265,78	1.316.265,78	213.352,36

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	17.804,94	41.636,15
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.068.285,86	46.294,07
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.067.538,38	49.472,07
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	18.552,42	38.458,15
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	46.319,84	5.581,83
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	41.783,80	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	23.088,46	44.039,98
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

IVANILDO ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO	MARIA DAS VITORIAS PEREIRA
###.366.064-##	###.456.724-##
Prefeito Municipal	Contador CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Lara Náide Dos Santos
Código Identificador:835786EA

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE/2023 - ANEXO IX

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital		Exercício: 2023	
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2023			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo Realizar ^a
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00	0,00
Despesas	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Saldo não Executado
	(d)	(e)	(f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.809.453,55	2.886.359,19	1.923.094,36
Investimentos	4.751.953,55	2.849.453,95	1.902.499,60
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	1.000,00
Amortização da Dívida	56.500,00	36.905,24	19.594,76
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.809.453,55	2.886.359,19	1.923.094,36
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	4.809.453,55	2.886.359,19	1.923.094,36
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

IVANILDO ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO	MARIA DAS VITORIAS PEREIRA
###.366.064-##	###.456.724-##
Prefeito Municipal	Contador CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Lara Náide Dos Santos
Código Identificador:9BC13DCC

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE/2023 - ANEXO X

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos	Exercício: 2023

Servidores				
Exercício: 2023				
RREO - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IVANILDO ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO			MARIA DAS VITORIAS PEREIRA	
###.366.064-##			###.456.724-##	
Prefeito Municipal			Contador Crc-Rn 005231/O-7	

Publicado por:
Lara Náide Dos Santos
Código Identificador:CE9FE678

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE/2023 - ANEXO XI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos				Exercício: 2023 -
Exercício Financeiro: 2023				
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)				
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	50.000,00	0,00	50.000,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	25.000,00	0,00	25.000,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	25.000,00	0,00	25.000,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	

Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Financeiras							
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (IIIf + IIg))	Saldo Atual (k) = (IIIi+IIIj)
Valor (III)	0,00	0,00	0,00

IVANILDO ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO	MARIA DAS VITORIAS PEREIRA
###.366.064-##	###.456.724-##
Prefeito Municipal	Contador CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Lara Náide Dos Santos
Código Identificador:CCAEB3C2

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE/2023 - ANEXO XII

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2023
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2023				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	373.000,00	373.000,00	462.445,81	123,98
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	43.000,00	43.000,00	44.212,74	102,82
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	5.959,35	59,59
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	120.000,00	120.000,00	138.326,70	115,27
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	273.947,02	136,97
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	18.283.000,00	18.283.000,00	17.524.718,57	95,85
Cota-Parte FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	15.098.869,27	94,36
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	1.502,74	0,00
Cota-Parte IPVA	80.000,00	80.000,00	83.138,34	103,92
Cota-Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	2.336.755,88	106,21
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	4.452,34	148,41
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências Constitucionais				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	18.656.000,00	18.656.000,00	17.987.164,38	96,41

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	785.500,00	194.000,00	95.655,79	49,30	95.655,79	49,30	95.655,79	49,30	0,00
Despesas Correntes	698.500,00	168.000,00	95.655,79	56,93	95.655,79	56,93	95.655,79	56,93	0,00
Despesas de Capital	87.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	363.000,00	748.960,00	497.115,70	66,37	456.750,70	60,98	456.750,70	60,98	40.365,00
Despesas Correntes	340.000,00	743.960,00	494.588,83	66,48	454.223,83	61,05	454.223,83	61,05	40.365,00
Despesas de Capital	23.000,00	5.000,00	2.526,87	50,53	2.526,87	50,53	2.526,87	50,53	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	270.000,00	370.000,00	366.921,63	99,16	293.678,15	79,37	293.678,15	79,37	73.243,48
Despesas Correntes	270.000,00	370.000,00	366.921,63	99,16	293.678,15	79,37	293.678,15	79,37	73.243,48
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	28.000,00	51.200,00	43.439,26	84,84	41.078,86	80,23	40.427,86	78,96	2.360,40
Despesas Correntes	28.000,00	51.200,00	43.439,26	84,84	41.078,86	80,23	40.427,86	78,96	2.360,40
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.559.500,00	2.456.591,06	2.226.137,49	90,61	2.014.805,84	82,01	2.014.805,84	82,01	211.331,65
Despesas Correntes	2.544.000,00	2.437.091,06	2.209.943,64	90,67	1.998.611,99	82,00	1.998.611,99	82,00	211.331,65
Despesas de Capital	15.500,00	19.500,00	16.193,85	83,04	16.193,85	83,04	16.193,85	83,04	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.006.000,00	3.820.751,06	3.229.269,87	84,51	2.901.969,34	75,95	2.901.318,34	75,93	327.300,53

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.229.269,87	2.901.969,34	2.901.318,34
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.229.269,87	2.901.969,34	2.901.318,34
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.698.074,66	2.698.074,66	2.698.074,66
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.698.074,66	2.698.074,66	2.698.074,66
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	531.195,21	203.894,68	203.894,68
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,95	16,13	16,12

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Exercido Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no sem (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	2.698.074,66	3.229.269,87	531.195,21	327.951,53	0,00	0,00	0,00	327.951,53	0,00	531.195,21	
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	281.687,61	0,00	281.687,61	257.262,14	18.613,69	5.811,78	0,00	
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.110.000,00	2.110.000,00	1.712.122,53	81,14
Proveniente da União	2.010.000,00	2.010.000,00	1.469.735,98	73,12
Proveniente dos Estados	100.000,00	100.000,00	242.386,55	242,38
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.110.000,00	2.110.000,00	1.712.122,53	81,14

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.387.000,00	1.668.287,00	1.216.104,45	72,89	1.168.752,63	70,05	1.168.752,63	70,05	47.351,82
Despesas Correntes	1.165.500,00	1.272.987,00	939.017,84	73,76	891.666,02	70,04	891.666,02	70,04	47.351,82
Despesas de Capital	221.500,00	395.300,00	277.086,61	70,09	277.086,61	70,09	277.086,61	70,09	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	628.000,00	680.529,43	272.991,66	40,11	254.378,67	37,37	254.378,67	37,37	18.612,99
Despesas Correntes	390.000,00	353.529,43	62.690,00	17,73	56.390,00	15,95	56.390,00	15,95	6.300,00
Despesas de Capital	238.000,00	327.000,00	210.301,66	64,31	197.988,67	60,54	197.988,67	60,54	12.312,99
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	66.000,00	235.513,00	192.938,36	81,92	159.520,00	67,73	159.520,00	67,73	33.418,36
Despesas Correntes	65.000,00	234.513,00	192.938,36	82,27	159.520,00	68,02	159.520,00	68,02	33.418,36
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	64.500,00	15.500,00	6.337,29	40,88	6.337,29	40,88	6.337,29	40,88	0,00
Despesas Correntes	64.000,00	15.000,00	6.337,29	42,24	6.337,29	42,24	6.337,29	42,24	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	4.500,00	120.065,31	101.045,17	84,15	101.045,17	84,15	101.045,17	84,15	0,00
Despesas Correntes	3.000,00	118.565,31	101.045,17	85,22	101.045,17	85,22	101.045,17	85,22	0,00
Despesas de Capital	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.150.000,00	2.719.894,74	1.789.416,93	65,78	1.690.033,76	62,13	1.690.033,76	62,13	99.383,17

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.172.500,00	1.862.287,00	1.311.760,24	74,43	1.264.408,42	67,89	1.264.408,42	67,89	47.351,82
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	991.000,00	1.429.489,43	770.107,36	53,87	711.129,37	49,74	711.129,37	49,74	58.977,99
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	336.000,00	605.513,00	559.859,99	92,46	453.198,15	74,84	453.198,15	74,84	106.661,84
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	92.500,00	66.700,00	49.776,55	74,62	47.416,15	71,08	46.765,15	70,11	2.360,40
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.564.000,00	2.576.656,37	2.327.182,66	90,31	2.115.851,01	82,11	2.115.851,01	82,11	211.331,65
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.156.000,00	6.540.645,80	5.018.686,80	76,73	4.592.003,10	70,20	4.591.352,10	70,19	426.683,70

Notas:
 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

IVANILDO ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO	MARIA DAS VITORIAS PEREIRA
###.366.064-##	###.456.724-##
Prefeito Municipal	Contador Crc-Rn 005231/O-7

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE/2023 - ANEXO XIII

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No Bimestre	Até Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IVANILDO ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO

###.366.064-##

Prefeito Municipal

MARIA DAS VITORIAS PEREIRA

###456.724-##

Contador CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Lara Náide Dos Santos
Código Identificador:08377222

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE/2023 - ANEXO XIV

Município de Timbaúba dos Batistas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2023		
Bimestre: 6/2023				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		24.306.024,00		
Previsão Atualizada		24.306.024,00		
Receitas Realizadas		25.147.153,74		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		68.970,57		
DESPESAS				
Dotação Inicial		24.306.024,00		
Dotação Atualizada		27.814.445,40		
Despesas Empenhadas		23.506.852,45		
Despesas Liquidadas		21.812.426,37		
Despesas Pagas		21.729.420,17		
Superávit Orçamentário		3.334.727,37		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		23.506.852,45		
Despesas Liquidadas		21.812.426,37		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		21.651.399,86		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		21.651.399,86		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		21.367.180,67		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE		Até o Bimestre		
PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES				
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Realizadas		0,00		
Despesas Empenhadas		0,00		
Despesas Liquidadas		0,00		
Despesas Pagas		0,00		
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha		163.622,00	2.203.497,90	1.346,70
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha		196.062,00	2.262.265,65	1.153,85
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		119.686,74	0,00	103.812,93
Poder Executivo		119.686,74	0,00	103.812,93
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		824.364,15	38.095,43	673.822,77
Poder Executivo		824.364,15	38.095,43	673.822,77
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
TOTAL		944.050,89	38.095,43	777.635,70
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino		5.556.455,17	25,00	29,85
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		2.067.538,38	70,00	99,96
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		2.886.359,19	1.923.094,36	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				35º Exercício

Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	50.000,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.901.969,34	15,00		17,95
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			
IVANILDO ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO	MARIA DAS VITORIAS PEREIRA			
###.366.064-##	###.456.724-##			
Prefeito Municipal	Contador CRC-RN 005231/O-7			

Publicado por:
Lara Náide Dos Santos
Código Identificador:B44BE973

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE DE 2023 - ANEXO IV**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
QUADRIMESTRE 2 /2023		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		RS 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	0
Interna		
Externa		
Contratual	-	0
Interna	-	0
Empréstimos		0
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		0
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)		
Externa	-	0

Empréstimos		0
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (II)		
TOTAL (III)	-	0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.077.198,61	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF) (V)	53.562,68	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	24.023.635,93	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + V - Ia - IIa)	-	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.843.781,75	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.459.403,57	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.681.654,52	7,00%
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas		5.617.082,24
Tributos		31.592,62
Contribuições Previdenciárias		5.585.489,62
FGTS		-
Demais contribuições Sociais		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		
JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA		JONAS ESTEVAM DA FONSECA
Prefeita Municipal		Sec De Finanças
MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA		Jessika Sonara de Oliveira
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7		Controladora Geral

Publicado por:
Felipe Pereira de Medeiros
Código Identificador:70FA2C3E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

**CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA COM MANUT E DES. DE ENSINO - MDE**

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Umarizal	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO

		ENSINO - MDE
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2023 (Novembro a Dezembro)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)		R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.221.752,29	1.553.101,85
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	71.752,29	152.829,21
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	20.000,00	32.780,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	880.000,00	1.161.937,05
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	250.000,00	205.555,59
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.732.323,90	25.714.995,01
2.1 - Cota parte do FPM	21.245.223,90	21.519.369,15
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.510.223,90	20.683.107,94
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	735.000,00	836.261,21
2.2 - Cota parte do ICMS	3.000.000,00	3.678.169,58
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	5.000,00	7.495,19
2.4 - Cota parte ITR	2.100,00	2.009,86
2.5 - Cota parte IPVA	480.000,00	506.767,44
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	1.183,79
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.954.076,19	27.268.096,86
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	3.602.970,00	4.672.685,00
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.689.054,27	1.841.277,46

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.824.200,00	5.379.316,16
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.704.200,00	5.101.025,55
6.1.1 - Principal	4.700.000,00	5.085.551,92
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	4.200,00	15.473,63
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	120.000,00	0,00
6.2.1 - Principal	120.000,00	0,00

6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	278.290,61
6.3.1 - Principal	0,00	278.290,61
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	1.097.030,00	412.866,92
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	5.379.316,16	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	6.649.973,18	2.090.154,90	2.090.154,90	2.090.154,90	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.853.699,14	1.939.262,98	1.939.262,98	1.939.262,98	0,00
10.1.1 - Educação infantil	2.188.937,25	1.939.262,98	1.939.262,98	1.939.262,98	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	3.664.761,89	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	796.274,04	150.891,92	150.891,92	150.891,92	0,00
10.2.1 - Educação infantil	535.837,28	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	196.436,76	150.891,92	150.891,92	150.891,92	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (SEM DISPONIB.DE CAIXA)(7) (h)	DESP. LIQUID/EMPE NHADAS EM VL SUP. RECEITA RECEBIDA NO EXERC.(9) (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	5.580.907,16	5.580.907,16	5.580.907,16	0,00	0,00	201.591,00
11.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de imp	5.580.907,16	5.580.907,16	5.580.907,16	0,00	0,00	479.881,61
11.2- Total das despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	1.939.262,98	1.939.262,98	1.939.262,98	0,00	0,00	0,00
13 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art.212-A, Inciso	VALOR	VALOR	VALOR	%
---------------------------------	-------	-------	-------	---

XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	EXIGIDO (j)	APLICADO (k)	CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	3.765.521,31	1.939.262,98	1.939.262,98	36,05
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) educação infantil	139.145,31	0,00	0,00	0,00
17 - Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	41.743,59	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da receita recebida e não aplicada no exercício	537.931,62	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR SUPERÁVIT ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g)	
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.973.035,21	4.182.847,72	4.114.043,42	4.114.043,42	69.605,80	
20.1 - Educação Infantil	288.442,53	88.970,68	78.842,18	78.842,18	10.930,00	
20.2 - Ensino Fundamental	1.699.536,62	1.674.383,26	1.647.124,46	1.647.124,46	27.258,80	
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5 - Administração Geral	2.572.906,06	2.419.493,78	2.388.076,78	2.388.076,78	31.417,00	
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7 - Outras	412.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g)	
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E	8.637.952,33	7.344.261,10	7.306.873,80	7.306.873,80	38.188,80	
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.013.217,06	2.028.233,66	2.018.105,16	2.018.105,16	10.930,00	
21.1.1 - Creche	0,00	1.641.378,05	1.641.378,05	1.641.378,05	0,00	
21.1.2 - Pré-escola	3.013.217,06	386.855,61	376.727,11	376.727,11	10.930,00	
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.624.735,27	5.316.027,44	5.288.768,64	5.288.768,64	27.258,80	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22 - (+) TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))		4.182.847,72
23 - (+) TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		4.672.685,00
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L(18q)		0,00
25 - (+) VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)		0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4		0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af)) + (L30.2(af))		0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (24 + 25 - 26 - 27))		8.855.532,72

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.817.024,21	8.855.532,72	32,48

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	146.770,29	21.865,30	119.684,88	0,00	27.085,41
30.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	50.970,71	21.865,30	23.885,30	0,00	27.085,41
30.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	95.799,58	0,00	95.799,58	0,00	0,00
30.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	631.250,00	877.788,07
31.1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	224.000,00	83.933,43
31.1.1 - Salário-Educação	85.000,00	110.995,73
31.1.2 - PDDE	4.000,00	2.480,00
31.1.3 - PNAE	90.000,00	108.930,60
31.1.4 - PNATE	35.000,00	29.826,40
31.1.5 - Outras transferências do FNDE	10.000,00	278.835,95
31.2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	407.250,00	346.719,39
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.716.028,74	3.960.709,77	3.946.382,14	3.946.382,14	83.933,43
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.279.910,35	120.103,65	118.750,15	118.750,15	12.283,50
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	328.827,34	3.746.066,93	3.746.066,93	3.746.066,93	27.258,80
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	107.291,05	94.539,19	81.565,06	81.565,06	44.391,13
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	16.362.037,13	10.773.081,36	10.689.147,93	10.674.121,81	83.933,43
33.1 - Despesas Correntes	12.254.306,55	10.773.081,36	10.689.147,93	10.674.121,81	83.933,43
33.1.1 - Pessoal Ativo	8.822.705,52	7.857.742,42	7.857.742,42	7.857.742,42	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	3.431.601,03	2.915.338,94	2.831.405,51	2.816.379,39	83.933,43
33.2 - Despesas de Capital	4.107.730,58	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	4.107.730,58	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)			
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	133.736,34	0,00			
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.379.316,16	110.995,73			
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.676.706,74	110.950,22			
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-163.654,24	45,51			
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00			
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00			
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	-163.654,24	45,51			

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 15:31:34

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO	MARIA DE FATIMA QUEIROZ
Prefeito Municipal	Cotadora Geral
JOSE ROBERTO DIAS PINHEIRO	LUANA PINHEIRO RODRIGUES
Secretário de Finanças	Controladora Geral

Publicado por:
 Maria de Fatima Queiroz
Código Identificador:81EFB410

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
 RREO 6º BIM 2023 - PM UPANEMA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2023 -
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	65.832.457,00	72.965.391,53	15.638.964,52	72.439.407,29	525.984,24
I Receitas Correntes	62.117.957,00	68.140.891,53	14.714.464,52	69.131.188,61	-990.297,08
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.678.280,00	3.125.561,16	855.147,64	3.902.570,41	-777.009,25
1.1.1 Impostos	2.116.530,00	2.563.811,16	754.584,18	3.287.699,85	-723.888,69
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	154.530,00	154.530,00	12.723,60	190.107,89	-35.577,89
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	67.030,00	67.030,00	2.375,59	94.589,30	-27.559,30
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	55.030,00	55.030,00	2.375,59	94.589,30	-39.559,30
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	87.500,00	87.500,00	10.348,01	95.518,59	-8.018,59
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	80.000,00	80.000,00	10.348,01	95.518,59	-15.518,59
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.055.000,00	1.502.281,16	432.781,30	1.934.888,70	-432.607,54
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.055.000,00	1.502.281,16	432.781,30	1.934.888,70	-432.607,54
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.035.000,00	1.482.281,16	432.596,82	1.911.761,02	-429.479,86
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.035.000,00	1.482.281,16	432.596,82	1.911.761,02	-429.479,86
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.000.000,00	1.447.281,16	423.916,62	1.871.197,78	-423.916,62
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	35.000,00	35.000,00	8.680,20	40.563,24	-5.563,24
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	20.000,00	20.000,00	184,48	23.127,68	-3.127,68
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	20.000,00	20.000,00	184,48	23.127,68	-3.127,68
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	907.000,00	907.000,00	309.079,28	1.162.703,26	-255.703,26
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	907.000,00	907.000,00	309.079,28	1.162.703,26	-255.703,26
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	907.000,00	907.000,00	309.079,28	1.162.703,26	-255.703,26
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	900.000,00	900.000,00	308.839,28	1.162.463,26	-262.463,26
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	4.000,00	4.000,00	240,00	240,00	3.760,00
1.1.2 Taxas	70.300,00	70.300,00	4.332,55	78.444,27	-8.144,27
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	48.500,00	48.500,00	792,55	54.081,23	-5.581,23
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	48.500,00	48.500,00	792,55	54.081,23	-5.581,23
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	48.500,00	48.500,00	792,55	54.081,23	-5.581,23
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	35.000,00	35.000,00	792,55	54.081,23	-19.081,23
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	21.800,00	21.800,00	3.540,00	24.363,04	-2.563,04
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	21.800,00	21.800,00	3.540,00	24.363,04	-2.563,04
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	21.800,00	21.800,00	3.540,00	24.363,04	-2.563,04
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	800,00	800,00	0,00	0,00	800,00
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	20.000,00	20.000,00	3.540,00	24.363,04	-4.363,04
1.1.3 Contribuição de Melhoria	491.450,00	491.450,00	96.230,91	536.426,29	-44.976,29
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	491.450,00	491.450,00	96.230,91	536.426,29	-44.976,29
1.1.3.1.51 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	489.450,00	489.450,00	96.230,91	536.426,29	-46.976,29
1.1.3.1.51.0.1 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade Principal	489.450,00	489.450,00	96.230,91	536.426,29	-46.976,29
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3 Receita Patrimonial	433.650,00	433.650,00	160.060,49	1.056.100,69	-622.450,69
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
MUNICIPIO DE UPANEMA					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023					Exercício: 2023 - Pág.: 2/8
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00

1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	424.650,00	424.650,00	160.060,49	1.056.100,69	-631.450,69
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	424.650,00	424.650,00	160.060,49	1.056.100,69	-631.450,69
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	424.650,00	424.650,00	160.060,49	1.056.100,69	-631.450,69
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	424.650,00	424.650,00	160.060,49	1.056.100,69	-631.450,69
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	190.000,00	190.000,00	39.570,57	377.102,44	-187.102,44
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	20.000,00	20.000,00	4.258,47	27.935,46	-7.935,46
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	50.000,00	50.000,00	6.943,88	48.160,11	1.839,89
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	3.000,00	3.000,00	1.161,40	3.444,20	-444,20
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	94.000,00	94.000,00	37.381,19	149.015,62	-55.015,62
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	3.500,00	3.500,00	4.733,62	17.913,88	-14.413,88
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	500,00	500,00	157,72	157,73	342,27
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	550,00	550,00	356,57	4.336,25	-3.786,25
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	58.000,00	58.000,00	5.542,45	26.516,38	31.483,62
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	1.100,00	1.100,00	574,94	23.906,93	-22.806,93
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	1.500,00	1.500,00	433,27	3.403,98	-1.903,98
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	1.000,00	1.000,00	143,20	1.935,89	-935,89
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	1.500,00	1.500,00	58.883,81	372.271,82	-370.771,82
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.6 Receita de Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.3 Serviços e Atividades Referentes à Saúde	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.6.3.1 Serviços e Atividades Referentes à Saúde	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.6.3.1.99 Outros Serviços de Atendimento à Saúde	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.6.3.1.99.1 Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.6.9 Outros Serviços	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.6.9.9 Outros Serviços	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.6.9.9.99 Outros Serviços	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.7 Transferências Correntes	58.979.027,00	64.554.680,37	13.655.758,32	64.007.055,01	547.625,36
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	41.255.145,00	43.918.062,82	9.386.817,24	42.640.594,68	1.277.468,14
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	22.574.139,00	22.574.139,00	4.646.523,23	21.445.846,78	1.128.292,22
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	22.562.139,00	22.562.139,00	4.645.862,17	21.441.183,51	1.120.955,49
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.602.139,00	20.602.139,00	3.600.535,67	19.087.966,73	1.514.172,27
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.602.139,00	20.602.139,00	3.600.535,67	19.087.966,73	1.514.172,27
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	25.752.674,00	25.752.674,00	4.500.669,52	23.859.958,12	1.892.715,88
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-5.150.535,00	-5.150.535,00	-900.133,85	-4.771.991,39	-378.543,61
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.960.000,00	1.960.000,00	1.045.326,50	2.353.216,78	-393.216,78
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.960.000,00	1.960.000,00	1.045.326,50	2.353.216,78	-393.216,78
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.960.000,00	1.960.000,00	1.045.326,50	2.353.216,78	-393.216,78
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.000,00	12.000,00	661,06	4.663,27	7.336,73
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.000,00	12.000,00	661,06	4.663,27	7.336,73
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15.000,00	15.000,00	826,29	5.828,96	9.171,04
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-3.000,00	-3.000,00	-165,23	-1.165,69	-1.834,31
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	9.129.368,00	9.129.368,00	2.216.222,93	11.268.305,36	-2.138.937,36
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	1.047,11	5.181,94	-5.181,94
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	1.047,11	5.181,94	-5.181,94
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	9.089.368,00	9.089.368,00	2.215.175,82	11.263.123,42	-2.173.755,42
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	8.139.368,00	8.139.368,00	1.985.387,73	10.028.917,05	-1.889.549,05
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	8.139.368,00	8.139.368,00	1.985.387,73	10.028.917,05	-1.889.549,05
1.7.1.2.52.2 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	500.000,00	500.000,00	126.314,04	730.975,01	-230.975,01
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	500.000,00	500.000,00	126.314,04	730.975,01	-230.975,01
MUNICÍPIO DE UPANEMA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2023 - Pág.: 3/8
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023					
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	450.000,00	450.000,00	103.474,05	503.231,36	-53.231,36
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	450.000,00	450.000,00	103.474,05	503.231,36	-53.231,36
1.7.1.2.53 Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.2.53.0.1 Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.695.454,00	7.435.213,25	1.548.164,91	6.748.252,43	686.960,82
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.695.454,00	7.435.213,25	1.548.164,91	6.748.252,43	686.960,82
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	5.087.500,00	6.207.522,00	1.133.339,70	5.460.419,03	747.102,97
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	5.087.500,00	6.207.522,00	1.133.339,70	5.460.419,03	747.102,97
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	3.957.500,00	5.077.522,00	864.059,70	4.298.435,03	779.086,97
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias	1.130.000,00	1.130.000,00	269.280,00	1.161.984,00	-31.984,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	390.000,00	440.000,00	88.004,46	427.310,16	12.689,84
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	390.000,00	440.000,00	88.004,46	427.310,16	12.689,84
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	340.000,00	390.000,00	88.814,46	407.889,59	-17.889,59
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.2.1.98 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - DESCONTO MAC	0,00	0,00	-810,00	19.420,57	-19.420,57
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	96.000,00	96.000,00	16.739,70	126.240,49	-30.240,49
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	96.000,00	96.000,00	16.739,70	126.240,49	-30.240,49
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	96.000,00	96.000,00	16.739,70	126.240,49	-30.240,49
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	87.954,00	87.954,00	14.659,00	87.954,00	0,00
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	87.954,00	87.954,00	14.659,00	87.954,00	0,00
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	87.954,00	87.954,00	14.659,00	87.954,00	0,00
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	0,00	569.737,25	295.422,05	646.328,75	-76.591,50

Saúde – Gestão do SUS						
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	0,00	569.737,25	295.422,05	646.328,75	-76.591,50
1.7.1.3.50.5.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	0,00	569.737,25	0,00	0,00	569.737,25
1.7.1.3.50.5.1.02	Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem	0,00	0,00	295.422,05	646.328,75	-646.328,75
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00
1.7.1.3.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	2.178.700,00	2.178.700,00	150.355,84	772.400,99	1.406.299,01
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	190.900,00	190.900,00	41.190,02	222.353,07	-31.453,07
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	190.900,00	190.900,00	41.190,02	222.353,07	-31.453,07
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	293.000,00	293.000,00	34.104,60	333.050,20	-40.050,20
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	293.000,00	293.000,00	34.104,60	333.050,20	-40.050,20
1.7.1.4.52.0.1.02	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	132.000,00	132.000,00	5.562,20	54.404,00	77.596,00
1.7.1.4.52.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	14.000,00	14.000,00	4.132,80	40.237,40	-26.237,40
1.7.1.4.52.0.1.04	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	142.500,00	142.500,00	23.509,60	229.606,80	-87.106,80
1.7.1.4.52.0.1.05	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	4.500,00	4.500,00	408,00	3.990,00	510,00
1.7.1.4.52.0.1.07	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	0,00	0,00	492,00	4.812,00	-4.812,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	132.800,00	132.800,00	20.878,11	115.404,38	17.395,62
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	132.800,00	132.800,00	20.878,11	115.404,38	17.395,62
1.7.1.4.53.0.1.02	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	31.600,00	31.600,00	2.522,63	13.943,90	17.656,10
1.7.1.4.53.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	77.000,00	77.000,00	12.480,40	68.985,78	8.014,22
1.7.1.4.53.0.1.04	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	24.200,00	24.200,00	5.875,08	32.474,70	-8.274,70
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.562.000,00	1.562.000,00	54.183,11	101.593,34	1.460.406,66
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	1.562.000,00	1.562.000,00	54.183,11	101.593,34	1.460.406,66
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.190.000,00	1.190.000,00	176.694,90	1.058.541,66	131.458,34
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	900.000,00	900.000,00	139.701,74	862.352,24	37.647,76
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	900.000,00	900.000,00	139.701,74	862.352,24	37.647,76
1.7.1.5.50.0.1.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	900.000,00	900.000,00	139.701,74	866.330,30	33.669,70
MUNICÍPIO DE UPANEMA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2023		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023						
1.7.1.5.50.0.1.99	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - AJUSTE DO VAAT	0,00	0,00	0,00	-3.978,06	3.978,06
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.5.51.0.1.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	250.000,00	250.000,00	0,00	10.927,08	239.072,92
1.7.1.5.51.0.1.99	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - AJUSTE DO VAAF	0,00	0,00	0,00	-10.927,08	10.927,08
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	40.000,00	40.000,00	36.993,16	196.189,42	-156.189,42
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	40.000,00	40.000,00	36.993,16	196.189,42	-156.189,42
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	342.484,00	342.484,00	61.068,71	405.610,84	-63.126,84
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	342.484,00	342.484,00	61.068,71	405.610,84	-63.126,84
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	342.484,00	342.484,00	61.068,71	405.610,84	-63.126,84
1.7.1.6.50.0.1.01	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	90.249,00	90.249,00	18.650,16	111.314,45	-21.065,45
1.7.1.6.50.0.1.11	Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	50.735,00	50.735,00	0,00	52.080,00	-1.345,00
1.7.1.6.50.0.1.16	Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	169.500,00	169.500,00	42.418,55	242.216,39	-72.716,39
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.7.54	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.7.54.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	130.000,00	1.053.158,57	587.786,72	941.636,62	111.521,95
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	18.000,00	18.000,00	2.599,44	15.596,64	2.403,36
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	18.000,00	18.000,00	2.599,44	15.596,64	2.403,36
1.7.1.9.60	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.9.60.0.1	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.9.61	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	32.000,00	32.000,00	0,00	2.881,41	29.118,59
1.7.1.9.61.0.1	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	32.000,00	32.000,00	0,00	2.881,41	29.118,59
1.7.1.9.61.0.1.01	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	2.881,41	37.118,59
1.7.1.9.61.0.1.09	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	-8.000,00	-8.000,00	0,00	0,00	-8.000,00
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	50.000,00	973.158,57	585.187,28	923.158,57	50.000,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	50.000,00	973.158,57	585.187,28	923.158,57	50.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	50.000,00	387.971,29	0,00	337.971,29	50.000,00
1.7.1.9.99.0.1.02	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - AFM - Apoio Financeiro aos Municípios	0,00	585.187,28	585.187,28	585.187,28	0,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.415.952,00	9.328.687,55	1.998.515,65	9.761.137,63	-432.450,08
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	5.975.700,00	8.788.435,55	1.760.418,62	9.106.457,21	-318.021,66
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	5.600.000,00	8.412.735,55	1.714.601,53	8.663.767,65	-251.032,10
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS	5.600.000,00	8.412.735,55	1.714.601,53	8.663.767,65	-251.032,10
1.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte do ICMS	7.000.000,00	9.812.735,55	2.199.021,11	10.798.330,79	-985.595,24
1.7.2.1.50.0.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.400.000,00	-1.400.000,00	-484.419,58	-2.134.563,14	734.563,14
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	352.000,00	352.000,00	42.566,21	421.574,76	-69.574,76
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	352.000,00	352.000,00	42.566,21	421.574,76	-69.574,76

1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	440.000,00	440.000,00	53.207,73	523.486,48	-83.486,48
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-88.000,00	-88.000,00	-10.641,52	-101.911,72	13.911,72
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	7.200,00	7.200,00	3.250,88	17.994,86	-10.794,86
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	7.200,00	7.200,00	3.250,88	17.994,86	-10.794,86
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	9.000,00	9.000,00	4.063,58	22.493,46	-13.493,46
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.800,00	-1.800,00	-812,70	-4.498,60	2.698,60
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	16.500,00	16.500,00	0,00	3.119,94	13.380,06
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	16.500,00	16.500,00	0,00	3.119,94	13.380,06
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	220.000,00	220.000,00	15.019,98	163.704,78	56.295,22
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	220.000,00	220.000,00	15.019,98	163.704,78	56.295,22
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	220.000,00	220.000,00	15.019,98	163.704,78	56.295,22
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	220.252,00	220.252,00	0,00	167.898,59	52.353,41
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	40.252,00	40.252,00	0,00	14.688,05	25.563,95
MUNICÍPIO DE UPANEMA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2023 -	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023					
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	40.252,00	40.252,00	0,00	14.688,05	25.563,95
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	180.000,00	180.000,00	0,00	153.210,54	26.789,46
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	180.000,00	180.000,00	0,00	153.210,54	26.789,46
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	100.000,00	223.077,05	323.077,05	-223.077,05
1.7.2.9.53 Transf. da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	0,00	0,00	223.077,05	223.077,05	-223.077,05
1.7.2.9.53.0.1 Transf. da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	0,00	0,00	223.077,05	223.077,05	-223.077,05
1.7.2.9.53.0.1.01 Transf. da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - Principal	0,00	0,00	223.077,05	223.077,05	-223.077,05
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	11.307.930,00	11.307.930,00	2.270.425,43	11.605.322,70	-297.392,70
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	11.307.930,00	11.307.930,00	2.270.425,43	11.605.322,70	-297.392,70
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	11.307.930,00	11.307.930,00	2.270.425,43	11.605.322,70	-297.392,70
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	11.307.930,00	11.307.930,00	2.270.425,43	11.605.322,70	-297.392,70
1.9 Outras Receitas Correntes	26.000,00	26.000,00	43.498,07	165.462,50	-139.462,50
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	26.000,00	26.000,00	43.498,07	165.462,50	-139.462,50
1.9.2.1 Indenizações	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.2.2 Restituições	20.000,00	20.000,00	42.538,07	148.191,01	-128.191,01
1.9.2.2.99 Outras Restituições	20.000,00	20.000,00	42.538,07	148.191,01	-128.191,01
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	20.000,00	20.000,00	42.538,07	148.191,01	-128.191,01
1.9.2.3 Ressarcimentos	3.000,00	3.000,00	960,00	17.271,49	-14.271,49
1.9.2.3.99 Outros Ressarcimentos	3.000,00	3.000,00	960,00	17.271,49	-14.271,49
1.9.2.3.99.0.1 Outros Ressarcimentos - Principal	3.000,00	3.000,00	960,00	17.271,49	-14.271,49
2 Receitas de Capital	3.714.500,00	4.824.500,00	924.500,00	3.308.218,68	1.516.281,32
2.2 Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	67.400,00	-67.400,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	67.400,00	-67.400,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	67.400,00	-67.400,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	67.400,00	-67.400,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	0,00	67.400,00	-67.400,00
2.4 Transferências de Capital	3.714.500,00	4.824.500,00	924.500,00	3.240.818,68	1.583.681,32
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	3.117.500,00	4.077.500,00	924.500,00	2.990.818,68	1.086.681,32
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	976.000,00	976.000,00	0,00	249.970,00	726.030,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a	976.000,00	976.000,00	0,00	249.970,00	726.030,00
Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde					
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	976.000,00	976.000,00	0,00	249.970,00	726.030,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	976.000,00	976.000,00	0,00	249.970,00	726.030,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.641.500,00	1.641.500,00	574.500,00	930.848,68	710.651,32
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.641.500,00	1.641.500,00	574.500,00	930.848,68	710.651,32
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	1.641.500,00	1.641.500,00	574.500,00	930.848,68	710.651,32
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.641.500,00	1.641.500,00	574.500,00	930.848,68	710.651,32
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	500.000,00	1.460.000,00	350.000,00	1.810.000,00	-350.000,00
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	500.000,00	1.460.000,00	350.000,00	1.810.000,00	-350.000,00
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	500.000,00	1.460.000,00	350.000,00	1.810.000,00	-350.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	597.000,00	747.000,00	0,00	250.000,00	497.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	247.000,00	247.000,00	0,00	0,00	247.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	247.000,00	247.000,00	0,00	0,00	247.000,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	247.000,00	247.000,00	0,00	0,00	247.000,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	350.000,00	500.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	350.000,00	500.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	350.000,00	500.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	65.832.457,00	72.965.391,53	15.638.964,52	72.439.407,29	525.984,24
MUNICÍPIO DE UPANEMA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2023 -	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	65.832.457,00	72.965.391,53	15.638.964,52	72.439.407,29	525.984,24
DÉFICIT (VI) 1				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				72.439.407,29	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	1.200.000,00	0,00	1.084.000,00	

Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	1.200.000,00	0,00	1.084.000,00	

MUNICÍPIO DE UPANEMA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2023				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	65.832.457,00	74.165.391,53	5.716.894,25	71.059.815,04	3.105.576,49	14.197.830,87	68.576.149,61	5.589.241,92	67.329.564,88	2.483.665,43
3 Despesas Correntes	56.637.151,00	66.336.243,77	4.930.885,30	64.125.136,03	2.211.107,74	13.265.038,86	63.170.967,82	3.165.275,95	62.316.912,09	954.168,21
31 PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	31.368.708,00	32.755.115,46	558.097,57	32.481.902,62	273.212,84	6.593.352,34	32.481.902,62	273.212,84	32.481.916,06	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	31.368.708,00	32.755.115,46	558.097,57	32.481.902,62	273.212,84	6.593.352,34	32.481.902,62	273.212,84	32.481.916,06	0,00
319003 PENSÕES	19.000,00	19.000,00	-2.153,08	16.846,92	2.153,08	3.529,20	16.846,92	2.153,08	16.846,92	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	851.684,00	598.202,47	-268.050,69	561.417,78	36.784,69	135.215,32	561.417,78	36.784,69	561.417,78	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.247.281,00	25.583.230,16	90.930,46	25.478.531,44	104.698,72	4.793.706,86	25.478.531,44	104.698,72	25.478.544,88	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.928.731,00	5.504.018,50	469.150,20	5.390.062,66	113.955,84	1.368.594,84	5.390.062,66	113.955,84	5.390.062,66	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	164.644,66	44.379,49	149.024,15	15.620,51	68.464,93	149.024,15	15.620,51	149.024,15	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	300.000,00	886.019,67	223.841,19	886.019,67	0,00	223.841,19	886.019,67	0,00	886.019,67	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3.000,00	264.000,00	13.792,74	260.792,74	3.207,26	38.748,42	260.792,74	3.207,26	260.792,74	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00	264.000,00	13.792,74	260.792,74	3.207,26	38.748,42	260.792,74	3.207,26	260.792,74	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.000,00	264.000,00	13.792,74	260.792,74	3.207,26	38.748,42	260.792,74	3.207,26	260.792,74	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.265.443,00	33.317.128,31	4.358.994,99	31.382.440,67	1.934.687,64	6.632.938,10	30.428.272,46	2.888.855,85	29.574.203,29	954.168,21
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	4.123.515,00	6.263.716,70	1.341.220,34	6.194.995,04	68.721,66	1.679.839,99	5.878.816,58	384.900,12	5.299.488,39	316.178,46
335041 CONTRIBUIÇÕES	178.515,00	378.310,00	18.852,81	339.046,81	39.263,19	37.277,81	231.864,81	146.445,19	217.973,81	107.182,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.945.000,00	5.885.406,70	1.322.367,53	5.855.948,23	29.458,47	1.642.562,18	5.646.951,77	238.454,93	5.081.514,58	208.996,46
3371 TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	7.200,00	7.200,00	0,00	7.200,00	0,00	1.200,00	7.200,00	0,00	7.200,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	7.200,00	7.200,00	0,00	7.200,00	0,00	1.200,00	7.200,00	0,00	7.200,00	0,00
3372 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	240.000,00	240.000,00	-20.000,00	220.000,00	20.000,00	40.000,00	220.000,00	20.000,00	220.000,00	0,00
337239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240.000,00	240.000,00	-20.000,00	220.000,00	20.000,00	40.000,00	220.000,00	20.000,00	220.000,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	20.894.728,00	26.806.211,61	3.037.774,65	24.960.245,63	1.845.965,98	4.911.898,11	24.322.255,88	2.483.955,73	24.047.514,90	637.989,75
339014 DIÁRIAS - CIVIL	182.532,00	255.709,69	43.290,22	230.550,60	25.159,09	51.890,22	230.550,60	25.159,09	230.550,60	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	32.006,00	35.200,00	350,00	35.200,00	0,00	6.650,00	35.200,00	0,00	35.200,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	5.545.117,00	7.660.709,57	1.315.975,82	7.121.046,47	539.663,10	1.662.326,12	6.737.896,24	922.813,33	6.686.916,21	383.150,23
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	48.000,00	79.679,74	55.142,83	79.679,73	0,01	55.142,83	79.679,73	0,01	79.679,73	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.453.908,00	1.307.721,10	179.305,51	1.171.595,15	136.125,95	207.814,75	1.162.697,99	145.023,11	1.160.340,99	8.897,16
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00	26.751,07	6.650,80	26.751,07	0,00	9.507,76	26.751,07	0,00	26.751,07	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	161.000,00	88.000,00	0,00	88.000,00	0,00	12.000,00	88.000,00	0,00	88.000,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE	524.412,00	459.533,61	19.127,63	402.343,32	57.190,29	83.178,35	400.173,32	59.360,29	400.173,32	2.170,00

TERCEIROS - PESSOA FÍSICA											
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.781.007,00	15.613.535,92	1.206.703,26	14.612.268,38	1.001.267,54	2.539.904,97	14.378.203,05	1.235.332,87	14.199.712,75	234.065,33	
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA	226.941,00	267.371,00	-5.310,00	248.669,62	18.701,38	50.772,24	238.962,59	28.408,41	235.275,76	9.707,03	
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	750.000,00	675.320,00	164.528,12	667.973,67	7.346,33	177.072,27	667.973,67	7.346,33	634.712,85	0,00	
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS	95.000,00	219.122,67	40.696,00	178.854,00	40.268,67	44.146,00	178.854,00	40.268,67	172.888,00	0,00	
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	39.805,00	73.012,61	-178,14	68.329,81	4.682,80	0,00	68.329,81	4.682,80	68.329,81	0,00	
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00	44.544,63	11.492,60	28.983,81	15.560,82	11.492,60	28.983,81	15.560,82	28.983,81	0,00	
4 Despesas de Capital	8.995.306,00	7.829.147,76	786.008,95	6.934.679,01	894.468,75	932.792,01	5.405.181,79	2.423.965,97	5.012.652,79	1.529.497,22	
44 INVESTIMENTO	7.985.306,00	6.560.649,49	711.527,26	5.672.978,65	887.670,84	728.816,89	4.143.481,43	2.417.168,06	3.750.952,43	1.529.497,22	
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	7.985.306,00	6.560.649,49	711.527,26	5.672.978,65	887.670,84	728.816,89	4.143.481,43	2.417.168,06	3.750.952,43	1.529.497,22	
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	423.000,00	1.148.099,57	0,00	1.148.099,57	0,00	0,00	1.148.099,57	0,00	1.148.099,57	0,00	
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.671.000,00	3.815.469,12	559.234,28	3.004.703,40	810.765,72	207.344,91	1.928.206,18	1.887.262,94	1.928.206,18	1.076.497,22	
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.891.306,00	1.597.080,80	152.292,98	1.520.175,68	76.905,12	521.471,98	1.067.175,68	529.905,12	674.646,68	453.000,00	
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	80.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	80.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	930.000,00	1.158.498,27	74.481,69	1.151.700,36	6.797,91	203.975,12	1.151.700,36	6.797,91	1.151.700,36	0,00	
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	930.000,00	1.158.498,27	74.481,69	1.151.700,36	6.797,91	203.975,12	1.151.700,36	6.797,91	1.151.700,36	0,00	
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	930.000,00	1.158.498,27	74.481,69	1.151.700,36	6.797,91	203.975,12	1.151.700,36	6.797,91	1.151.700,36	0,00	
9 Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)											
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	65.832.457,00	74.165.391,53	5.716.894,25	71.059.815,04	3.105.576,49	14.197.830,87	68.576.149,61	5.589.241,92	67.329.564,88	2.483.665,43	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MUNICÍPIO DE UPANEMA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2023										
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023											
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	65.832.457,00	74.165.391,53	5.716.894,25	71.059.815,04	3.105.576,49	14.197.830,87	68.576.149,61	5.589.241,92	67.329.564,88	2.483.665,43	
SUPERÁVIT (XIII)				1.379.592,25			3.863.257,68		5.109.842,41		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	65.832.457,00	74.165.391,53	5.716.894,25	72.439.407,29	3.105.576,49	14.197.830,87	72.439.407,29	5.589.241,92	72.439.407,29	2.483.665,43	
RESERVA DO RPPS											
Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.											
FERNAN MENDONÇA FERNANDES	MORGAN RODRIGUES DA COSTA			ANTÔNIA KATIA MEDEIROS DA SILVA			GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE				
###.881.514-##	###.067.114-##			###.224.528-##			###.213.244-##				
Prefeito Municipal	Controlador Geral Do Municipisioec.			Administração, Finanças E Planejamento Mun De			Contador				

MUNICÍPIO DE UPANEMA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção	Exercício: 2023 -
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023	
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2	

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Despesa Liquidada			% (e/total e)	% (e/a)	Despesas Paga (Pelo Bruto)			
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	Bimestre	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)	Bimestre			A Liquidar (e)	No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	Bimestre
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (D)	65.832.457,00	74.165.391,53	5.716.894,25	71.059.815,04		14.197.830,87	68.576.149,61		100,00	92,46	2.483.665,43	14.040.150,09	67.329.564,88	1.246.584,73
01 LEGISLATIVA	2.442.385,00	2.503.385,00	97.901,32	2.437.466,29		471.504,72	2.437.466,29		3,55	97,37	0,00	577.025,57	2.437.466,29	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.442.385,00	2.503.385,00	97.901,32	2.437.466,29		471.504,72	2.437.466,29		3,55	97,37	0,00	577.025,57	2.437.466,29	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	17.430.491,00	21.608.151,45	1.888.076,45	21.365.133,64		4.783.536,24	20.926.172,92		30,52	189,00	438.960,72	4.313.411,01	20.243.198,14	682.974,78
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.180.891,00	21.437.952,29	1.973.828,93	21.208.354,42		4.750.451,38	20.769.393,70		30,29	96,88	438.960,72	4.280.326,15	20.086.418,92	682.974,78
124 CONTROLE INTERNO	249.600,00	170.199,16	-85.752,48	156.779,22		33.084,86	156.779,22		0,23	92,12	0,00	33.084,86	156.779,22	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.503.970,00	2.080.000,14	495.035,86	1.986.845,03		686.550,13	1.964.082,11		2,86	188,73	22.762,92	369.213,31	1.580.813,31	383.268,80
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	822.000,00	1.070.086,41	115.776,50	1.047.442,17		241.612,69	1.032.859,17		1,51	96,52	14.583,00	220.362,66	965.926,47	66.932,70
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	35.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	646.970,00	1.009.913,73	379.259,36	939.402,86		444.937,44	931.222,94		1,36	92,21	8.179,92	148.850,65	614.886,84	316.336,10
10 SAÚDE	16.623.777,00	17.413.545,01	562.012,60	16.021.738,84		3.290.510,98	15.586.391,99		22,73	351,38	435.346,85	3.691.788,68	15.533.855,90	52.536,09
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.674.565,00	4.713.851,16	-36.911,24	4.332.387,06		782.137,50	4.283.546,09		6,25	90,87	48.840,97	898.629,30	4.276.453,13	7.092,96
301 ATENÇÃO BÁSICA	7.951.908,00	8.737.623,87	711.126,87	7.959.259,84		1.629.526,16	7.715.211,13		11,25	88,30	244.048,71	1.824.890,92	7.677.668,87	37.542,26
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.550.804,00	3.679.189,68	90.605,18	3.499.829,99		817.573,48	3.358.722,82		4,90	91,29	141.107,17	903.542,94	3.350.821,95	7.900,87
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	446.500,00	282.880,30	-202.808,21	230.261,95		61.273,84	228.911,95		0,33	80,92	1.350,00	64.725,52	228.911,95	0,00
12 EDUCAÇÃO	18.111.531,00	18.387.709,07	1.281.830,80	18.122.631,45		3.712.739,04	18.050.322,87		26,32	573,82	72.308,58	3.730.269,66	18.008.450,59	41.872,28
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	415.500,00	605.968,40	119.096,21	604.413,62		226.130,97	601.301,12		0,88	99,23	3.112,50	208.459,99	581.867,84	19.433,28
361 ENSINO FUNDAMENTAL	13.115.084,00	13.579.778,58	1.337.405,83	13.412.994,02		2.841.412,70	13.382.151,75		19,51	98,54	30.842,27	2.849.409,36	13.360.452,75	21.699,00
362 ENSINO MÉDIO	94.200,00	43.848,47	0,00	43.848,47		0,00	43.848,47		0,06	100,00	0,00	0,00	43.848,47	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	211.000,00	121.000,00	12.294,76	100.808,71		24.944,59	99.946,79		0,15	82,60	861,92	24.944,59	99.946,79	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.546.747,00	3.058.536,27	-202.066,00	2.985.209,98		605.150,78	2.985.209,98		4,35	97,60	0,00	632.355,72	2.984.469,98	740,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	35.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	694.000,00	978.577,35	15.100,00	975.356,65		15.100,00	937.864,76		1,37	95,84	37.491,89	15.100,00	937.864,76	0,00
13 CULTURA	1.149.000,00	2.440.012,16	233.555,97	2.341.047,81		264.372,84	2.290.887,81		3,34	93,89	50.160,00	261.871,84	2.286.071,81	4.816,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	1.149.000,00	2.440.012,16	233.555,97	2.341.047,81		264.372,84	2.290.887,81		3,34	93,89	50.160,00	261.871,84	2.286.071,81	4.816,00
15 URBANISMO	3.716.000,00	2.863.633,60	583.765,20	2.018.418,52		173.711,91	1.453.138,02		2,12	133,10	565.280,50	148.849,19	1.428.573,06	24.564,96
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.138.000,00	2.288.817,63	559.234,29	1.478.051,92		74.686,22	918.817,62		1,34	40,14	559.234,30	74.686,22	918.817,62	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	827.000,00	574.815,97	24.530,91	540.366,60		99.025,69	534.320,40		0,78	92,96	6.046,20	74.162,97	509.755,44	24.564,96
605 ABASTECIMENTO	751.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	257.000,00	15.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MUNICÍPIO DE UPANEMA										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2023 -				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023														
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2														
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Despesa Liquidada			% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	Bimestre	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)	Bimestre				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	Bimestre
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	257.000,00	15.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.386.800,00	1.762.289,51	33.582,00	1.762.089,26		78.212,50	1.201.907,26		1,75	262,14	560.182,00	63.952,00	1.181.789,26	20.118,00
605 ABASTECIMENTO	258.800,00	255.786,25	33.582,00	255.586,00		43.504,50	255.586,00		0,37	99,92	0,00	39.962,00	246.186,00	9.400,00
606 EXTENSÃO RURAL	160.000,00	23.990,00	0,00	23.990,00		23.990,00	23.990,00		0,03	100,00	0,00	23.990,00	23.990,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	968.000,00	1.482.513,26	0,00	1.482.513,26		10.718,00	922.331,26		1,34	62,21	560.182,00	0,00	911.613,26	10.718,00
25 ENERGIA	0,00	1.084.000,00	0,00	1.084.000,00		0,00	1.084.000,00		1,58	100,00	0,00	0,00	1.084.000,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	0,00	1.084.000,00	0,00	1.084.000,00		0,00	1.084.000,00		1,58	100,00	0,00	0,00	1.084.000,00	0,00
26 TRANSPORTE	117.000,00	526.698,85	56.333,31	484.316,96		80.059,51	484.316,96		0,71	91,95	0,00	254.799,63	484.316,96	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	117.000,00	526.698,85	56.333,31	484.316,96		80.059,51	484.316,96		0,71	91,95	0,00	254.799,63	484.316,96	0,00
27 DESPORTO E LAZER	842.503,00	435.128,80	5.577,00	435.128,80		5.577,00	96.464,94		0,14	107,44	338.663,86	5.577,00	96.464,94	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	530.000,00	69.245,60	5.577,00	69.245,60		5.577,00	69.245,60		0,10	100,00	0,00	5.577,00	69.245,60	0,00
813 LAZER	312.503,00	365.883,20	0,00	365.883,20		0,00	27.219,34		0,04	7,44	338.663,86	0,00	27.219,34	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	2.052.000,00	3.045.837,94	479.223,74	3.000.998,44		651.056,00	3.000.998,44		4,38	98,53	0,00	623.392,20	2.964.564,62	36.433,82
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.052.000,00	3.045.837,94	479.223,74	3.000.998,44		651.056,00	3.000.998,44		4,38	98,53	0,00	623.392,20	2.964.564,62	36.433,82

99 RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	65.832.457,00	74.165.391,53	5.716.894,25	71.059.815,04	14.197.830,87	68.576.149,61	100,00	2.287,34	2.483.665,43	14.040.150,09	67.329.564,88	1.246.584,73	
RENAN MENDONÇA FERNANDES			MORGAN RODRIGUES DA COSTA			ANTÔNIA KATIA MEDEIROS DA SILVA			GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE				
###881.514-##			###067.114-##			###224.528-##			###213.244-##				
Prefeito Municipal			Controlador Geral Do Município			C. Mun De Administração, Finanças E Planejamento			Contador				

MUNICÍPIO DE UPANEMA													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2023	
Período de Referência: Jan/2023 a Dez/2023														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.401.503,58	6.719.914,82	5.488.979,87	5.360.919,68	6.031.685,95	5.770.152,71	6.052.521,62	6.164.485,57	6.915.580,85	6.128.937,10	7.562.909,72	8.547.727,68	76.145.319,15	74.792.226,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	206.692,49	386.303,85	295.743,08	229.613,99	298.254,05	217.250,72	385.012,39	314.379,26	417.323,97	296.848,97	305.479,19	549.668,45	3.902.570,41	3.125.561,16
IPTU	7.452,19	594,31	1.375,62	8.633,29	20.565,99	33.145,85	11.812,02	4.332,06	2.758,98	1.543,40	1.342,51	1.033,08	94.589,30	67.030,00
ISS	86.566,88	51.112,36	85.148,54	21.884,48	70.440,62	85.644,24	91.808,57	84.247,52	186.723,37	90.047,40	132.625,10	176.454,18	1.162.703,26	907.000,00
ITBI	4.238,51	6.392,11	19.532,46	4.734,58	7.545,20	8.836,95	4.134,86	15.780,06	3.252,62	10.723,23	3.132,53	7.215,48	95.518,59	87.500,00
IRRF	37.703,29	273.992,93	141.371,31	147.328,59	154.258,17	43.279,73	227.097,11	161.179,46	171.326,65	144.570,16	118.301,59	314.479,71	1.934.888,70	1.502.281,16
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	70.731,62	54.212,14	48.315,15	47.033,05	45.444,07	46.343,95	50.159,83	48.840,16	53.262,35	49.964,78	50.077,46	50.486,00	614.870,56	561.750,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	90.452,13	80.489,34	86.483,41	85.717,87	90.534,31	72.185,05	116.917,81	97.042,56	97.333,55	78.884,17	75.330,57	84.729,92	1.056.100,69	433.650,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	90.452,13	80.489,34	86.483,41	85.717,87	90.534,31	72.185,05	116.917,81	97.042,56	97.333,55	78.884,17	75.330,57	84.729,92	1.056.100,69	424.650,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências Correntes	5.100.967,73	6.251.405,69	5.104.521,24	5.042.273,93	5.599.325,67	5.472.241,64	5.541.407,82	5.730.794,18	6.386.233,98	5.740.082,47	7.158.959,42	7.892.971,78	71.021.185,55	71.206.015,37
Cota-Parte do FPM	1.868.437,32	2.835.858,63	1.734.824,81	1.983.446,16	2.204.918,83	2.059.377,66	2.805.957,34	1.744.453,01	1.778.293,08	1.651.612,04	2.142.907,90	3.403.088,12	26.213.174,90	27.712.674,00
Cota-Parte do ICMS	773.151,34	799.555,96	816.288,85	771.516,02	978.854,97	843.440,28	953.187,53	1.007.619,31	885.677,59	770.017,83	1.213.425,87	985.595,24	10.798.330,79	9.812.735,55
Cota-Parte do IPVA	20.491,41	16.881,73	41.681,14	49.620,32	59.100,37	78.956,95	50.573,16	67.702,54	49.268,32	36.002,81	30.292,27	22.915,46	523.486,48	440.000,00
Cota-Parte do ITR	77,59	217,27	242,19	6,36	7,11	129,76	128,51	76,05	877,93	3.239,90	465,08	361,21	5.828,96	15.000,00
Transferências da LC 61/1989	1.919,51	1.368,83	1.696,42	1.808,49	1.626,32	2.027,98	1.842,48	1.640,00	2.125,44	2.374,41	1.945,51	2.118,07	22.493,46	9.000,00
Transferências do FUNDEB	1.087.264,72	1.200.196,57	921.017,12	974.973,20	1.083.079,99	1.098.175,76	950.475,33	1.044.227,90	921.190,68	936.142,76	1.160.790,84	1.286.329,49	12.663.864,36	12.497.930,00
Outras Transferências Correntes	1.349.625,84	1.397.326,70	1.588.770,71	1.260.903,38	1.271.738,08	1.390.133,25	779.243,47	1.865.075,37	2.748.800,94	2.340.692,72	2.609.131,95	2.192.564,19	20.794.006,60	20.718.675,82
Outras Receitas Correntes	3.391,23	1.715,94	2.232,14	3.313,89	43.571,92	8.475,30	9.183,60	22.269,57	14.689,35	13.121,49	23.140,54	20.357,53	165.462,50	26.000,00
DEDUÇÕES (II)	-532.815,36	-730.776,40	-518.946,61	-561.279,40	-648.901,44	-596.786,42	-552.659,20	-564.298,13	-491.348,93	-420.145,77	-677.807,23	-718.365,65	-7.014.130,54	6.651.335,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-532.815,36	-730.776,40	-518.946,61	-561.279,40	-648.901,44	-596.786,42	-552.659,20	-564.298,13	-491.348,93	-420.145,77	-677.807,23	-718.365,65	-7.014.130,54	6.651.335,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.868.688,22	5.989.138,42	4.970.033,26	4.799.640,28	5.382.784,51	5.173.366,29	5.499.862,42	5.600.187,44	6.424.231,92	5.708.791,33	6.885.102,49	7.829.362,03	69.131.188,61	68.140.891,53

MUNICÍPIO DE UPANEMA													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2023	
Período de Referência: Jan/2023 a Dez/2023														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	517.000,00	300.000,00	0,00	0,00	817.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.868.688,22	5.989.138,42	4.970.033,26	4.799.640,28	5.382.784,51	5.173.366,29	5.499.862,42	5.600.187,44	5.907.231,92	5.408.791,33	6.885.102,49	7.829.362,03	68.314.188,61	68.140.891,53

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VI)	88.536,00	88.536,00	88.536,00	88.536,00	89.760,00	89.760,00	89.760,00	680.252,00	139.760,00	620.174,70	509.768,08	404.955,97	2.978.334,75	1.130.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.780.152,22	5.900.602,42	4.881.497,26	4.711.104,28	5.293.024,51	5.083.606,29	5.410.102,42	4.919.935,44	5.767.471,92	4.788.616,63	6.375.334,41	7.424.406,06	65.335.853,86	67.010.891,53

RENAN MENDONÇA FERNANDES	MORGAN RODRIGUES COSTA	ANTÔNIA KATIA MEDEIROS DA SILVA	GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE
###.881.514-##	###.067.114-##	###.224.528-##	###.213.244-##
Prefeito Municipal	Controlador Geral Do Município	Sec. Mun De Administração, Finanças E Planejamento	Contador

MUNICÍPIO DE UPANEMA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

MUNICÍPIO DE UPANEMA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023	
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO
	RECEITAS REALIZADAS Até

(FUNDO EM REPARTIÇÃO)	ATUALIZADA (a)	o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O	APORTES REALIZADOS				

FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	
Recursos para Formação de Reserva	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE UPANEMA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2023			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS -	SALDO ATUAL				

ADMINISTRAÇÃO DO RPPS					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RENAN MENDONÇA FERNANDES	MORGAN RODRIGUES COSTA	ANTÔNIA KATIA MEDEIROS DA SILVA	GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE
###.881.514-##	###.067.114-##	###.224.528-##	###.213.244-##
Prefeito Municipal	Controlador Geral Do Município	Sec. Mun De Administração, Finanças E Planejamento	Contador

MUNICÍPIO DE UPANEMA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
----------------------	---

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2023
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	68.148.891,53	69.131.188,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.125.561,16	3.902.570,41
IPTU	67.030,00	94.589,30
ISS	907.000,00	1.162.703,26
ITBI	87.500,00	95.518,59
IRRF	1.502.281,16	1.934.888,70
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	561.750,00	614.870,56
Receitas de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	433.650,00	1.056.100,69
Aplicações Financeiras (II)	424.650,00	1.056.100,69
Outras Receitas Patrimoniais	9.000,00	0,00
Transferências Correntes	64.562.680,37	64.007.055,01
Cota-Parte do FPM	22.562.139,00	21.441.183,51
Cota-Parte do ICMS	8.412.735,55	8.663.767,65
Cota-Parte do IPVA	352.000,00	421.574,76
Cota-Parte do ITR	12.000,00	4.663,27
Transferências da LC 61/1989	7.200,00	17.994,86
Transferências do FUNDEB	12.497.930,00	12.663.864,36
Outras Transferências Correntes	20.718.675,82	20.794.006,60
Demais Receitas Correntes	27.000,00	165.462,50
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	27.000,00	165.462,50
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	67.724.241,53	68.075.087,92
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	4.824.500,00	3.308.218,68
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	67.400,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	67.400,00

MUNICÍPIO DE UPANEMA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2023
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023	

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
Transferências de Capital	4.824.500,00	3.240.818,68
Convênios	1.888.500,00	930.848,68
Outras Transferências de Capital	2.936.000,00	2.309.970,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	4.824.500,00	3.308.218,68
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	72.548.741,53	71.383.306,60
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	72.548.741,53	71.383.306,60

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	66.336.243,77	64.125.136,03	63.170.967,82	62.316.912,09	899.981,49	569.620,65	569.620,65
Pessoal e Encargos Sociais	32.755.115,46	32.481.902,62	32.481.902,62	32.481.916,06	371.250,10	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	264.000,00	260.792,74	260.792,74	260.792,74	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	33.317.128,31	31.382.440,67	30.428.272,46	29.574.203,29	528.731,39	569.620,65	569.620,65
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	66.072.243,77	63.864.343,29	62.910.175,08	62.056.119,35	899.981,49	569.620,65	569.620,65
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	7.829.147,76	6.934.679,01	5.405.181,79	5.012.652,79	58.900,00	327.003,65	327.003,65
Investimentos	6.560.649,49	5.672.978,65	4.143.481,43	3.750.952,43	58.900,00	327.003,65	327.003,65
Inversões Financeiras	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.158.498,27	1.151.700,36	1.151.700,36	1.151.700,36	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	6.670.649,49	5.782.978,65	4.253.481,43	3.860.952,43	58.900,00	327.003,65	327.003,65
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	72.742.893,26	69.647.321,94	67.163.656,51	65.917.071,78	958.881,49	896.624,30	896.624,30
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	72.742.893,26	69.647.321,94	67.163.656,51	65.917.071,78	958.881,49	896.624,30	896.624,30
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]						3.610.729,03	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]						3.610.729,03	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						919.386,21	

MUNICÍPIO DE UPANEMA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2023

Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.056.100,69	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	260.792,74	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	4.406.036,98	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	8.371.082,63	8.915.567,25
DEDUÇÕES (XL)	8.137.365,17	11.122.882,82
Disponibilidade de Caixa	8.137.365,17	11.122.882,82
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.123.162,48	12.405.746,39
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	985.797,31	1.269.891,78
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	12.971,79
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	233.717,46	-2.207.315,57
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	2.441.033,03	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-274.493,61	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	284.094,47	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	2.725.127,50	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	1.929.819,55	

MUNICÍPIO DE UPANEMA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2023
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.200.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

RENAN MENDONÇA FERNANDES	MORGAN RODRIGUES COSTA	DA	ANTÔNIA KATIA MEDEIROS DA SILVA	GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE
###.881.514-##	###.067.114-##		###.224.528-##	###.213.244-##
Prefeito Municipal	Controlador Geral Do Município		Sec. Mun De Administração, Finanças E Planejamento	Contador

MUNICIPIO DE UPANEMA											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2023 -		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)		
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)												
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	0,00	985.797,31	958.881,49	3.622,21	23.293,61	0,00	1.337.579,07	896.624,30	896.624,30	79.429,03	361.525,74	384.819,35	
PODER EXECUTIVO	0,00	985.797,31	958.881,49	3.622,21	23.293,61	0,00	1.337.579,07	896.624,30	896.624,30	79.429,03	361.525,74	384.819,35	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	985.797,31	958.881,49	3.622,21	23.293,61	0,00	1.337.579,07	896.624,30	896.624,30	79.429,03	361.525,74	384.819,35	

RENAN MENDONÇA FERNANDES	MORGAN RODRIGUES COSTA	DA	ANTÔNIA KATIA MEDEIROS DA SILVA	GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE
###.881.514-##	###.067.114-##		###.224.528-##	###.213.244-##
Prefeito Municipal	Controlador Geral Do Município		Sec. Mun De Administração, Finanças E Planejamento	Contador

MUNICIPIO DE UPANEMA											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino											Exercício: 2023	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023												
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)												
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)												
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS							PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
1 - RECEITA DE IMPOSTOS							2.563.811,16	3.287.699,85				
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU							67.030,00	94.589,30				
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos –							87.500,00	95.518,59				

ITBI		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	907.000,00	1.162.703,26
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.502.281,16	1.934.888,70
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	38.029.409,55	37.789.273,05
2.1- Cota-Parte FPM	27.712.674,00	26.213.174,90
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	25.752.674,00	23.859.958,12
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.960.000,00	2.353.216,78
2.2- Cota-Parte ICMS	9.812.735,55	10.798.330,79
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	9.000,00	22.493,46
2.4- Cota-Parte ITR	15.000,00	5.828,96
2.5- Cota-Parte IPVA	440.000,00	523.486,48
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	40.000,00	225.958,46
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	40.593.220,71	41.076.972,90
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	7.213.881,91	7.014.130,54
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.934.423,27	3.182.031,97
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	12.547.930,00	12.712.024,47
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.357.930,00	11.653.482,81
6.1.1- Principal	11.307.930,00	11.605.322,70
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	48.160,11
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	250.000,00	0,00
6.2.1- Principal	250.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	900.000,00	862.352,24
6.3.1- Principal	900.000,00	862.352,24
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	40.000,00	196.189,42
6.4.1- Principal	40.000,00	196.189,42
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	4.094.048,09	4.591.192,16
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		118.680,51
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		118.680,51

8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)	12.830.704,98

MUNICÍPIO DE UPANEMA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2023				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		RRFO - Anexo 8 (LDB, art.72)				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	12.469.753,63	12.389.331,00	12.389.331,00	12.371.802,00	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.594.910,18	11.575.685,14	11.575.685,14	11.575.685,14	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	2.050.579,01	2.031.583,07	2.031.583,07	2.031.583,07	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	9.544.331,17	9.544.102,07	9.544.102,07	9.544.102,07	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	874.843,45	813.645,86	813.645,86	61.197,59	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	278.216,53	226.835,13	226.835,13	51.381,40	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	596.626,92	586.810,73	586.810,73	9.816,19	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	12.389.331,00	12.389.331,00	12.371.802,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.304.186,06	11.304.186,06	11.304.186,06	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.927,08	10.927,08	10.927,08	0,00	0,00	10.927,08
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	878.028,44	878.028,44	860.499,44	0,00	0,00	15.676,20
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	196.189,42	196.189,42	196.189,42	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.575.685,14	11.575.685,14	11.575.685,14	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	431.176,14	431.176,14	431.176,14	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	145.029,00	145.029,00	127.500,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.761.084,54	11.575.685,14	11.575.685,14	92,49
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	431.176,12	431.176,14	431.176,14	50,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	129.352,84	145.029,00	145.029,00	16,82

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.271.202,45	322.693,47	322.693,47	0,00	2,54

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.111.368,34	(671.636,00)	0,00	0,00	(671.636,00)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.012.875,25	(632.677,01)	0,00	0,00	(632.677,01)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	98.493,09	(38.958,99)	0,00	0,00	(38.958,99)	0,00

MUNICÍPIO DE UPANEMA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2023				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)				
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.423.668,23	4.267.713,41	4.203.059,25	4.202.319,25	64.654,16	
20.1- Educação Infantil	704.693,74	701.744,79	701.744,79	701.004,79	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	2.740.397,14	2.590.611,97	2.563.449,70	2.563.449,70	27.162,27	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	978.577,35	975.356,65	937.864,76	937.864,76	37.491,89	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	16.893.421,86	16.657.044,41	16.592.390,25	16.574.121,25	64.654,16	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.033.489,28	2.960.162,99	2.960.162,99	2.959.422,99	0,00	
21.1.1- Creche	998.473,90	955.493,64	955.493,64	955.493,64	0,00	
21.1.2- Pré-escola	2.035.015,38	2.004.669,35	2.004.669,35	2.003.929,35	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	13.859.932,58	13.696.881,42	13.632.227,26	13.614.698,26	64.654,16	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	4.267.713,41
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	7.014.130,54
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	1.512,20
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	11.280.331,75
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)
	VALOR APLICADO (aa)
	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA	10.269.243,23
	11.280.331,75
	27,46

RESULTANTE DE IMPOSTOS					
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	477.143,46	475.631,26	475.631,26	1.512,20	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	418.243,46	416.731,26	416.731,26	1.512,20	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	58.900,00	58.900,00	58.900,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE UPANEMA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2023	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.365.300,00	958.302,53
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.185.300,00	805.091,99
31.1.1- Salário-Educação	192.000,00	246.260,00
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	294.500,00	336.454,18
31.1.4 - PNATE	133.800,00	117.340,27
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.565.000,00	105.037,54
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	180.000,00	153.210,54
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS	1.494.287,21	1.465.587,04	1.457.932,62	1.434.329,34	7.654,42

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO					
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	25.046,99	25.046,99	25.046,99	25.046,99	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	698.423,35	691.469,25	687.789,25	683.619,25	3.680,00
32.3- ENSINO MÉDIO	43.848,47	43.848,47	43.848,47	43.848,47	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	121.000,00	100.808,71	99.946,79	99.946,79	861,92
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	605.968,40	604.413,62	601.301,12	581.867,84	3.112,50
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	18.387.709,07	18.122.631,45	18.050.322,87	18.008.450,59	72.308,58
33.1- Despesas Correntes	17.568.224,82	17.310.647,20	17.275.830,51	17.251.487,23	34.816,69
33.1.1- Pessoal Ativo	14.613.222,53	14.521.154,62	14.521.154,62	14.521.154,62	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.955.002,29	2.789.492,58	2.754.675,89	2.730.332,61	34.816,69
33.2- Despesas de Capital	819.484,25	811.984,25	774.492,36	756.963,36	37.491,89
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	819.484,25	811.984,25	774.492,36	756.963,36	37.491,89
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA					SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022			118.680,51		11.439,67
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			12.712.024,47		246.260,00
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			12.430.702,00		204.637,41
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O			400.002,98		53.062,26

BIMESTRE		
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	33.241,69	118,53
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	55.852,23	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	377.392,44	53.180,79

MUNICIPIO DE UPANEMA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)	
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.	
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.	
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.	
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.	
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.	
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.	
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.	
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores	
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).	
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.	

RENAN MENDONÇA FERNANDES	MORGAN RODRIGUES DA COSTA	ANTÔNIA KATIA MEDEIROS DA SILVA	GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE
###.881.514-##	###.067.114-##	###.224.528-##	###.213.244-##
Prefeito Municipal	Controlador Geral do Município	Sec. Mun de Administração, Finanças e Planejamento	Contador

MUNICIPIO DE UPANEMA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa	Exercício: 2023 -

de Capital			
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2023			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00	0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.829.147,76	6.934.679,01	894.468,75
Investimentos	6.560.649,49	5.672.978,65	887.670,84
Inversões Financeiras	110.000,00	110.000,00	0,00
Amortização da Dívida	1.158.498,27	1.151.700,36	6.797,91
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.829.147,76	6.934.679,01	894.468,75
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	7.829.147,76	6.934.679,01	894.468,75
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

RENAN MENDONÇA FERNANDES	MORGAN RODRIGUES DA COSTA	ANTÔNIA KATIA MEDEIROS DA SILVA	GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE
###.881.514-##	###.067.114-##	###.224.528-##	###.213.244-##
Prefeito Municipal	Controlador Geral do Município	Sec. Mun de Administração, Finanças e Planejamento	Contador

MUNICIPIO DE UPANEMA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores		Exercício: 2023		
Exercício: 2023				
RREO - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

RENAN MENDONÇA FERNANDES	MORGAN RODRIGUES DA COSTA	ANTÔNIA KATIA MEDEIROS DA SILVA	GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE
---------------------------------	----------------------------------	--	------------------------------------

###.881.514-##	###.067.114-##	###.224.528-##	###.213.244-##
Prefeito Municipal	Controlador Geral do Município	Sec. Mun de Administração, Finanças e Planejamento	Contador

MUNICÍPIO DE UPANEMA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Exercício: 2023 -						
Exercício Financeiro: 2023								
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)								
Receitas	Previsão Atualizada (a)			Receitas Realizadas (b)			Saldo (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00			67.400,00			-67.400,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00			67.400,00			-67.400,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00			0,00			0,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00			0,00			0,00	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00			0,00			0,00	
Despesas	Dotação (d)	Atualizada	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)			2023 (j) = (Ib - (IIe + IIg))			Saldo Atual (k) = (IIIi+IIIj)	
Valor (III)	0,00			67.400,00			67.400,00	

RENAN MENDONÇA FERNANDES	MORGAN RODRIGUES COSTA	DA	ANTÔNIA KATIA MEDEIROS DA SILVA	GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE
###.881.514-##	###.067.114-##		###.224.528-##	###.213.244-##
Prefeito Municipal	Controlador Geral do Município		Sec. Mun de Administração, Finanças e Planejamento	Contador

MUNICÍPIO DE UPANEMA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2023						
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2023								
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)								
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Período (b)	% (b/a)x100				
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.116.530,00	2.563.811,16	3.287.699,85	128,23				
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	67.030,00	67.030,00	94.589,30	141,11				
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	87.500,00	87.500,00	95.518,59	109,16				
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	907.000,00	907.000,00	1.162.703,26	128,19				
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.055.000,00	1.502.281,16	1.934.888,70	128,79				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS (II)	33.216.674,00	36.029.409,55	35.433.174,86	98,34				
Cota-Parte FPM	25.752.674,00	25.752.674,00	23.859.958,12	92,65				
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	5.828,96	38,85				
Cota-Parte IPVA	440.000,00	440.000,00	523.486,48	118,97				
Cota-Parte ICMS	7.000.000,00	9.812.735,55	10.798.330,79	110,04				
Cota-Parte IPI-Exportação	9.000,00	9.000,00	22.493,46	249,92				
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	223.077,05	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS - (III) = (I) + (II)	35.333.204,00	38.593.220,71	38.720.874,71	100,33				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100
							Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	

SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA									
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.578.702,00	3.003.115,38	2.844.759,68	94,72	2.838.796,02	94,52	2.837.659,46	94,49	5.963,66
Despesas Correntes	2.578.702,00	3.003.115,38	2.844.759,68	94,72	2.838.796,02	94,52	2.837.659,46	94,49	5.963,66
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.353.804,00	2.866.785,95	2.779.694,68	96,96	2.638.587,51	92,03	2.638.187,51	92,02	141.107,17
Despesas Correntes	2.153.804,00	2.505.800,26	2.418.791,79	96,52	2.418.791,79	96,52	2.418.391,79	96,51	0,00
Despesas de Capital	200.000,00	360.985,69	360.902,89	99,97	219.795,72	60,88	219.795,72	60,88	141.107,17
SUPORTE FARMACOLÓGICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	350.500,00	147.820,30	111.591,79	75,49	111.591,79	75,49	111.591,79	75,49	0,00
Despesas Correntes	350.500,00	147.820,30	111.591,79	75,49	111.591,79	75,49	111.591,79	75,49	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.479.465,00	3.751.084,92	3.519.746,33	93,83	3.471.006,36	92,53	3.470.606,36	92,52	48.739,97
Despesas Correntes	3.309.465,00	3.625.032,01	3.440.813,37	94,91	3.392.073,40	93,57	3.391.673,40	93,56	48.739,97
Despesas de Capital	170.000,00	126.052,91	78.932,96	62,61	78.932,96	62,61	78.932,96	62,61	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.762.471,00	9.768.806,55	9.255.792,48	94,74	9.059.981,68	92,74	9.058.045,12	92,72	195.810,80
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS				DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)				9.255.792,48		9.059.981,68		9.058.045,12	
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				0,00		0,00		0,00	
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)				0,00		0,00		0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				0,00		0,00		0,00	

MUNICÍPIO DE UPANEMA										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde										Exercício: 2023	
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2023											
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)											
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)											
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)						9.255.792,48		9.059.981,68		9.058.045,12	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)						5.808.131,21		5.808.131,21		5.808.131,21	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)						3.447.661,27		3.251.850,47		3.251.850,47	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)						0,00		0,00		0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)						23,90		23,39		23,39	
LIMITE NÃO CUMPRIDO											
CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)					Despesas Custeadas no Exercício de Referência				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))	
						Empenhadas (i)		Liquidadas (j)	Pagas (k)		
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00					0,00		0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00					0,00		0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00					0,00		0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00					0,00		0,00	0,00	0,00	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2023	5.808.131,21	9.255.792,48	3.447.661,27	197.760,80	0,00	0,00	0,00	197.760,80	0,00	3.447.661,27	
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	387.969,08	0,00	387.969,08	381.014,31	0,00	6.954,77	0,00	
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012											
	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					Despesas Custeadas no Exercício de Referência				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))	
	Saldo Inicial (w)					Empenhadas (x)		Liquidadas (y)	Pagas (z)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00					0,00		0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00					0,00		0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00					0,00		0,00	0,00	0,00	

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.711.706,00	8.451.465,25	7.012.910,48	82,97
Proveniente da União	6.671.454,00	8.411.213,25	6.998.222,43	83,20
Proveniente dos Estados	40.252,00	40.252,00	14.688,05	36,49
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.711.706,00	8.451.465,25	7.012.910,48	82,97

MUNICÍPIO DE UPANEMA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2023							
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2023									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.373.206,00	5.734.508,49	5.114.500,16	89,18	4.876.415,11	85,03	4.840.009,41	84,40	238.085,05
Despesas Correntes	5.073.206,00	5.734.508,49	5.114.500,16	89,18	4.876.415,11	85,03	4.840.009,41	84,40	238.085,05
Despesas de Capital	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.197.000,00	812.403,73	720.135,31	88,64	720.135,31	88,64	712.634,44	87,71	0,00
Despesas Correntes	747.000,00	812.403,73	720.135,31	88,64	720.135,31	88,64	712.634,44	87,71	0,00
Despesas de Capital	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	96.000,00	135.060,00	118.670,16	87,86	117.320,16	86,86	117.320,16	86,86	1.350,00
Despesas Correntes	96.000,00	135.060,00	118.670,16	87,86	117.320,16	86,86	117.320,16	86,86	1.350,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.195.100,00	962.766,24	805.440,73	83,65	805.339,73	83,64	798.646,77	82,95	101,00
Despesas Correntes	935.000,00	941.927,84	791.602,33	84,04	791.501,33	84,02	784.808,37	83,31	101,00
Despesas de Capital	260.100,00	20.838,40	13.838,40	66,40	13.838,40	66,40	13.838,40	66,40	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.861.306,00	7.644.738,46	6.758.746,36	88,41	6.519.210,31	85,27	6.468.610,78	84,61	239.536,05
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.951.908,00	8.737.623,87	7.959.259,84	91,09	7.715.211,13	88,29	7.677.668,87	87,86	244.048,71
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLD) = (V + XXXIII)	3.550.804,00	3.679.189,68	3.499.829,99	95,12	3.358.722,82	91,28	3.350.821,95	91,07	141.107,17
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	446.500,00	282.880,30	230.261,95	81,39	228.911,95	80,92	228.911,95	80,92	1.350,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.674.565,00	4.713.851,16	4.325.187,06	91,75	4.276.346,09	90,71	4.269.253,13	90,56	48.840,97
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	16.623.777,00	17.413.545,01	16.014.538,84	91,96	15.579.191,99	89,46	15.526.655,90	89,16	435.346,85
Notas:									
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									

MUNICÍPIO DE UPANEMA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde									
Exercício: 2023 Pág.: 4/4									
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2023									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
RENAN MENDONÇA FERNANDES	MORGAN RODRIGUES	ANTÔNIA DA MEDEIROS DA SILVA	KATIA	GEORGE GUEDES DUARTE	MIGUEL				

	COSTA		
###.881.514-##	###.067.114-##	###.224.528-##	###.213.244-##
Prefeito Municipal	Controlador Geral Do Município	Sec. Mun De Administração, Finanças E Planejamento	Contador

MUNICIPIO DE UPANEMA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Exercício: 2023		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RENAN MENDONÇA FERNANDES	MORGAN RODRIGUES COSTA	DA	ANTÔNIA KATIA MEDEIROS DA SILVA	GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE
###.881.514-##	###.067.114-##		###.224.528-##	###.213.244-##
Prefeito Municipal	Controlador Geral Do Município		Sec. Mun De Administração, Finanças E Planejamento	Contador

MUNICIPIO DE UPANEMA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2023		
Bimestre: 6/2023			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS			

Previsão Inicial	65.832.457,00		
Previsão Atualizada	72.965.391,53		
Receitas Realizadas	72.439.407,29		
Déficit Orçamentário	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.200.000,00		
DESPESAS			
Dotação Inicial	65.832.457,00		
Dotação Atualizada	74.165.391,53		
Despesas Empenhadas	71.059.815,04		
Despesas Liquidadas	68.576.149,61		
Despesas Pagas	67.329.564,88		
Superávit Orçamentário	3.863.257,68		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	71.059.815,04		
Despesas Liquidadas	68.576.149,61		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida	69.131.188,61		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	68.314.188,61		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	65.335.853,86		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas			
Receitas Realizadas	0,00		
Despesas Empenhadas	0,00		
Despesas Liquidadas	0,00		
Despesas Pagas	0,00		
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)

	da LDO (a)			
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	919.386,21	3.610.729,03		392,73
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-274.493,61	2.441.033,03		-889,28
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	985.797,31	3.622,21	958.881,49	23.293,61
Poder Executivo	985.797,31	3.622,21	958.881,49	23.293,61
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.337.579,07	79.429,03	896.624,30	361.525,74
Poder Executivo	1.337.579,07	79.429,03	896.624,30	361.525,74
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.323.376,38	83.051,24	1.855.505,79	384.819,35
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	11.280.331,75	25,00		27,46
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	11.575.685,14	70,00		92,49
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	431.176,14	50,00		50,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	145.029,00	15,00		16,82
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício			Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00			0,00
Despesa de Capital Líquida	6.934.679,01			894.468,75

MUNICIPIO DE UPANEMA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2023			
Bimestre: 6/2023				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	67.400,00		-67.400,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		67.400,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	9.059.981,68	15,00	23,90	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

RENAN MENDONÇA FERNANDES	MORGAN RODRIGUES COSTA	DA ANTÔNIA KATIA MEDEIROS DA SILVA	GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE
###.881.514-##	###.067.114-##	###.224.528-##	###.213.244-##
Prefeito Municipal	Controlador Geral Do Município	Sec. Mun De Administração, Finanças E Planejamento	Contador

Publicado por:
Hadiel Bruno Costa de Medeiros
Código Identificador:9CCCEAF7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro							
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				RS 1
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.568.200,00	30.568.200,00	6.754.372,10	22,10	26.119.014,78	85,45	4.449.185,22
RECEITAS CORRENTES	28.153.450,00	28.153.450,00	6.754.372,10	23,99	25.830.340,03	91,75	2.323.109,97
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	610.000,00	610.000,00	34.081,39	5,59	196.265,55	32,17	413.734,45
Impostos	500.000,00	500.000,00	32.714,10	6,54	189.431,56	37,89	310.568,44
Taxas	80.000,00	80.000,00	1.367,29	1,71	6.833,99	8,54	73.166,01
Contribuição de Melhoria	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
CONTRIBUIÇÕES	400.000,00	400.000,00	21.144,32	5,29	101.919,67	25,48	298.080,33
Contribuições Sociais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	200.000,00	21.144,32	10,57	101.919,67	50,96	98.080,33
RECEITA PATRIMONIAL	230.000,00	230.000,00	74.419,36	32,36	457.589,35	198,95	-227.589,35
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores Mobiliários	230.000,00	230.000,00	74.419,36	32,36	457.589,35	198,95	-227.589,35
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.633.450,00	26.633.450,00	5.124.879,73	19,24	23.561.245,99	88,46	3.072.204,01
Transferências da União e de suas Entidades	20.516.250,00	20.516.250,00	3.937.298,52	19,19	17.551.912,38	85,55	2.964.337,62
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de							
suas Entidades	3.017.200,00	3.017.200,00	443.731,85	14,71	2.207.085,62	73,15	810.114,38
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.100.000,00	3.100.000,00	743.849,36	24,00	3.802.247,99	122,65	-702.247,99
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	280.000,00	280.000,00	1.499.847,30	535,66	1.513.319,47	540,47	-1.233.319,47
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	60.000,00	60.000,00	3.701,10	6,17	17.173,27	28,62	42.826,73
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio							
Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	200.000,00	200.000,00	1.496.146,20	748,07	1.496.146,20	748,07	-1.296.146,20
RECEITAS DE CAPITAL	2.414.750,00	2.414.750,00	0,00	0,00	288.674,75	11,95	2.126.075,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Alienação de Bens Imóveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.314.750,00	2.314.750,00	0,00	0,00	288.674,75	12,47	2.026.075,25
Transferências da União e de suas Entidades	1.514.750,00	1.514.750,00	0,00	0,00	286.500,00	18,91	1.228.250,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de							
suas Entidades	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	2.174,75	0,27	797.825,25
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	30.568.200,00	30.568.200,00	6.754.372,10	22,10	26.119.014,78	85,45	4.449.185,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	30.568.200,00	30.568.200,00	6.754.372,10	22,10	26.119.014,78	85,45	4.449.185,22
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	30.568.200,00	30.568.200,00	6.754.372,10	22,10	26.119.014,78	85,45	4.449.185,22
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		
MÁRIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	PEDRO SALES BELO DA SILVA				MARINALVA TRAJANO DE LIMA		
000.616.404-84	393.253.264-34				912.500.484-00		

Contabilista CRC-RN 19350-2		Prefeito Municipal				Controladora				
DESPESAS	DOTACAO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS	INSCRITAS EM
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	JAN A DEZ	SALDO	BIMESTRE	JAN A DEZ	SALDO		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)	(h)		(i) = (e-h)	O BIMESTRE	RESTOS A
									(j)	PAGAR NÃO
										PROCESSADOS?
										(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	30.568.200,00	30.568.200,00	-919.744,73	25.239.968,45	5.328.231,55	5.219.377,12	25.239.968,45	5.328.231,55	25.161.159,09	0,00
DESPESAS CORRENTES	27.903.250,00	29.349.062,65	-928.313,16	24.599.141,07	4.749.921,58	5.045.564,20	24.599.141,07	4.749.921,58	24.520.331,71	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.990.750,00	14.004.808,68	-18.737,47	12.879.222,53	1.125.586,15	2.588.589,09	12.879.222,53	1.125.586,15	12.831.752,64	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.812.500,00	15.344.253,97	-909.575,69	11.719.918,54	3.624.335,43	2.456.975,11	11.719.918,54	3.624.335,43	11.688.579,07	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	15.812.500,00	15.344.253,97	-909.575,69	11.719.918,54	3.624.335,43	2.456.975,11	11.719.918,54	3.624.335,43	11.688.579,07	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.414.750,00	968.937,35	8.568,43	640.827,38	328.109,97	173.812,92	640.827,38	328.109,97	640.827,38	0,00
INVESTIMENTOS	1.938.750,00	832.937,35	78.465,71	627.566,00	205.371,35	169.999,99	627.566,00	205.371,35	627.566,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	76.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.000,00	100.000,00	-69.897,28	13.261,38	86.738,62	3.812,93	13.261,38	86.738,62	13.261,38	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.200,00	250.200,00	0,00	0,00	250.200,00	0,00	0,00	250.200,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	30.568.200,00	30.568.200,00	-919.744,73	25.239.968,45	5.328.231,55	5.219.377,12	25.239.968,45	5.328.231,55	25.161.159,09	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	30.568.200,00	30.568.200,00	-919.744,73	25.239.968,45	5.328.231,55	5.219.377,12	25.239.968,45	5.328.231,55	25.161.159,09	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				879.046,33			879.046,33		957.855,69	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	30.568.200,00	30.568.200,00	-919.744,73	26.119.014,78		5.219.377,12	26.119.014,78		26.119.014,78	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		
MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE			PEDRO SALES BELO DA SILVA			MARINALVA TRAJANO DE LIMA				
000.616.404-84			393.253.264-34			912.500.484-00				
Contabilista CRC-RN 19350-2			Prefeito Municipal			Controladora				

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:F53BD579

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO II - FUNÇÃO - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA											
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS											
DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAIS E											
DA SEGURIDADE											
SOCIAL											
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM	
			BIMESTRE	JAN A DEZ	%		BIMESTRE	JAN A DEZ	%		RESTOS A
	INICIAL	ATUALIZADA		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)	(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	PAGAR NÃO	
		(a)								PROCESSADOS	
										(f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.568.200,00	30.568.200,00	-919.744,73	25.239.968,45	100,00	5.328.231,55	5.219.377,12	25.239.968,45	100,00	5.328.231,55	0,00
Legislativa	1.580.000,00	1.580.000,00	-47.048,08	1.181.137,45	4,68	398.862,55	244.152,08	1.181.137,45	4,68	398.862,55	0,00
Ação Legislativa	1.580.000,00	1.580.000,00	-47.048,08	1.181.137,45	4,68	398.862,55	244.152,08	1.181.137,45	4,68	398.862,55	0,00
Administração	3.566.000,00	5.311.403,06	-260.378,60	4.631.010,35	18,35	680.392,71	762.942,86	4.631.010,35	18,35	680.392,71	0,00
Planejamento e Orçamento	806.000,00	1.046.800,00	-15.501,34	986.405,94	3,91	60.394,06	181.461,76	986.405,94	3,91	60.394,06	0,00
Administração Financeira	250.000,00	286.236,65	-25.727,42	239.130,15	0,95	47.106,50	25.164,13	239.130,15	0,95	47.106,50	0,00
Normatização e Fiscalização	650.000,00	167.000,00	13.798,19	148.798,19	0,59	18.201,81	25.928,92	148.798,19	0,59	18.201,81	0,00
Administração Geral	1.360.000,00	3.711.366,41	-163.050,75	3.243.414,69	12,85	467.951,72	526.575,12	3.243.414,69	12,85	467.951,72	0,00
Demais Subfunções	500.000,00	100.000,00	-69.897,28	13.261,38	0,05	86.738,62	3.812,93	13.261,38	0,05	86.738,62	0,00
Assistência Social	1.830.000,00	1.740.578,64	-144.491,80	1.112.880,19	4,41	627.698,45	176.381,47	1.112.880,19	4,41	627.698,45	0,00

Assistência ao Portador de Deficiência	30.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Assistência Comunitária	1.710.000,00	1.712.538,64	-144.491,80	1.112.880,19	4,41	599.658,45	176.381,47	1.112.880,19	4,41	599.658,45	0,00
Administração Geral	60.000,00	2.040,00	0,00	0,00	0,00	2.040,00	0,00	0,00	0,00	2.040,00	0,00
Saúde	9.360.000,00	7.436.811,00	-523.078,56	5.938.627,28	23,53	1.498.183,72	1.315.806,64	5.938.627,28	23,53	1.498.183,72	0,00
Atenção Primária	4.873.000,00	3.923.311,00	-67.176,18	3.212.006,60	12,73	711.304,40	849.555,42	3.212.006,60	12,73	711.304,40	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.330.000,00	144.800,00	-8.794,67	48.238,30	0,19	96.561,70	5.121,85	48.238,30	0,19	96.561,70	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	400.000,00	67.800,00	-1.977,20	28.022,80	0,11	39.777,20	5.962,00	28.022,80	0,11	39.777,20	0,00
Vigilância Sanitária	328.000,00	22.000,00	0,00	2.165,00	0,01	19.835,00	0,00	2.165,00	0,01	19.835,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	100.000,00	260.600,00	-2.899,80	227.282,11	0,90	33.317,89	42.457,00	227.282,11	0,90	33.317,89	0,00
Alimentação e Nutrição	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	2.289.000,00	3.018.300,00	-442.230,71	2.420.912,47	9,59	597.387,53	412.710,37	2.420.912,47	9,59	597.387,53	0,00
Educação	9.752.000,00	8.941.984,63	-154.700,91	7.531.162,13	29,84	1.410.822,50	1.626.561,64	7.531.162,13	29,84	1.410.822,50	0,00
Ensino Fundamental	5.282.000,00	4.915.850,01	5.590,78	4.320.714,43	17,12	595.135,58	817.825,93	4.320.714,43	17,12	595.135,58	0,00
Ensino Médio	80.000,00	24.500,00	0,00	0,00	0,00	24.500,00	0,00	0,00	0,00	24.500,00	0,00
Ensino Superior	50.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
Educação Infantil	1.941.000,00	1.356.724,00	16.532,83	1.052.850,43	4,17	303.873,57	275.695,09	1.052.850,43	4,17	303.873,57	0,00
Educação de Jovens e Adultos	78.000,00	503.900,00	-28.631,73	385.781,22	1,53	118.118,78	93.155,45	385.781,22	1,53	118.118,78	0,00
Educação Especial	60.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Administração Geral	2.261.000,00	2.115.010,62	-148.192,79	1.771.816,05	7,02	343.194,57	439.885,17	1.771.816,05	7,02	343.194,57	0,00
Cultura	450.000,00	625.100,00	274.032,82	581.956,01	2,31	43.143,99	316.444,54	581.956,01	2,31	43.143,99	0,00
Difusão Cultural	450.000,00	625.100,00	274.032,82	581.956,01	2,31	43.143,99	316.444,54	581.956,01	2,31	43.143,99	0,00
Direitos da Cidadania	130.000,00	241.999,71	-10.665,34	195.244,58	0,77	46.755,13	36.402,79	195.244,58	0,77	46.755,13	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	130.000,00	241.999,71	-10.665,34	195.244,58	0,77	46.755,13	36.402,79	195.244,58	0,77	46.755,13	0,00
Urbanismo	1.650.000,00	3.006.681,64	6.290,87	2.820.631,12	11,18	186.050,52	537.212,82	2.820.631,12	11,18	186.050,52	0,00
Infra-Estrutura Urbana	520.000,00	2.360.681,64	16.882,63	2.260.600,53	8,96	100.081,11	434.820,44	2.260.600,53	8,96	100.081,11	0,00
Serviços Urbanos	1.130.000,00	646.000,00	-10.591,76	560.030,59	2,22	85.969,41	102.392,38	560.030,59	2,22	85.969,41	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Habituação	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habituação Urbana	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Rural	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Gestão Ambiental	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Preservação e Conservação Ambiental	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agricultura	880.000,00	851.472,27	-58.101,83	731.770,09	2,90	119.702,18	122.332,52	731.770,09	2,90	119.702,18	0,00
Abastecimento	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Extensão Rural	810.000,00	851.472,27	-58.101,83	731.770,09	2,90	119.702,18	122.332,52	731.770,09	2,90	119.702,18	0,00
Irrigação	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte	730.000,00	546.969,05	-7.515,30	502.637,25	1,99	44.331,80	72.419,76	502.637,25	1,99	44.331,80	0,00
Transporte Rodoviário	730.000,00	546.969,05	-7.515,30	502.637,25	1,99	44.331,80	72.419,76	502.637,25	1,99	44.331,80	0,00
Desporto e Lazer	270.000,00	35.000,00	5.912,00	12.912,00	0,05	22.088,00	8.720,00	12.912,00	0,05	22.088,00	0,00
Desporto Comunitário	270.000,00	35.000,00	5.912,00	12.912,00	0,05	22.088,00	8.720,00	12.912,00	0,05	22.088,00	0,00
Reserva de Contingência	250.200,00	250.200,00	0,00	0,00	0,00	250.200,00	0,00	0,00	0,00	250.200,00	0,00
Demais Subfunções	250.200,00	250.200,00	0,00	0,00	0,00	250.200,00	0,00	0,00	0,00	250.200,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	30.568.200,00	30.568.200,00	-919.744,73	25.239.968,45	100,00	5.328.231,55	5.219.377,12	25.239.968,45	100,00	5.328.231,55	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas

em restos a pagar processados são

também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,

nos termos do art. 63

da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar

processados, consideradas liquidadas no

encerramento do exercício, por força do

art.35, inciso

II da Lei 4.320/64.

MARIA DE FÁTIMA X. DE PEDRO SALES BELO DA MARINALVA TRAJANO DE

ANDRADE	SILVA	LIMA
000.616.404-84	393.253.264-34	912.500.484-00
Contabilista CRC-RN 19350-2	Prefeito Municipal	Controladora

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador: AFE457FD

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO IV - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro		
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)	R\$ 1	
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00

Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	PEDRO SALES BELO DA SILVA	MARINALVA TRAJANO DE LIMA
000.616.404-84	393.253.264-34	912.500.484-00
Contabilista CRC-RN 19350-2	Prefeito Municipal	Controladora

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a.) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b.) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:FBA9F7FC

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO VI - RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	R\$ 1	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Dez/2023
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	28.153.450,00	25.830.340,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	610.000,00	196.265,55
IPTU	25.000,00	3.556,37
ISS	200.000,00	67.178,41
ITBI	25.000,00	5.580,00
IRRF	250.000,00	113.116,78
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	110.000,00	6.833,99
Contribuições	400.000,00	101.919,67

Receita Patrimonial	230.000,00	457.589,35
Aplicações Financeiras (II)	150.000,00	457.589,35
Outras Receitas Patrimoniais	80.000,00	0,00
Transferências Correntes	26.633.450,00	23.561.245,99
Cota Parte do FPM	12.800.000,00	12.864.710,30
Cota Parte do ICMS	2.400.000,00	1.951.780,46
Cota Parte do IPVA	160.000,00	140.446,89
Cota Parte do ITR	16.000,00	1.999,19
Transferências da LC 61/1989	7.200,00	3.954,74
Transferências do FUNDEB	4.430.000,00	4.257.315,05
Outras Transferências Correntes	6.820.250,00	4.341.039,36
Demais Receitas Correntes	280.000,00	1.513.319,47
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	280.000,00	1.513.319,47
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	28.003.450,00	25.372.750,68
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.414.750,00	288.674,75
Operações de Crédito (VIII)	50.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.314.750,00	288.674,75
Convênios	800.000,00	2.174,75
Outras Transferências de Capital	1.514.750,00	286.500,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	2.364.750,00	288.674,75
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	30.368.200,00	25.661.425,43
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	30.368.200,00	25.661.425,43

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR		
					RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	29.349.062,65	24.599.141,07	24.599.141,07	24.520.331,71	3.250,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	14.004.808,68	12.879.222,53	12.879.222,53	12.831.752,64	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.344.253,97	11.719.918,54	11.719.918,54	11.688.579,07	3.250,00	0,00	0,00

Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	15.344.253,97	11.719.918,54	11.719.918,54	11.688.579,07	3.250,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	29.349.062,65	24.599.141,07	24.599.141,07	24.520.331,71	3.250,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	968.937,35	640.827,38	640.827,38	640.827,38	0,00	0,00	0,00
Investimentos	832.937,35	627.566,00	627.566,00	627.566,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	100.000,00	13.261,38	13.261,38	13.261,38	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)] 868.937,35		627.566,00	627.566,00	627.566,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	250.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	30.468.200,00	25.226.707,07	25.226.707,07	25.147.897,71	3.250,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	30.468.200,00	25.226.707,07	25.226.707,07	25.147.897,71	3.250,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							510.277,72
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							510.277,72

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Dez/2023
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	510.277,72
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Jan a Dez/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	3.650,00	400,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	1.242.291,68
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Dez/2023	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-3.250,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	

VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	-3.250,00
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-3.250,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	PEDRO SALES BELO DA SILVA	MARINALVA TRAJANO DE LIMA
000.616.404-84	393.253.264-34	912.500.484-00
Contabilista CRC-RN 19350-2	Prefeito Municipal	Controladora

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:D48EF42A

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO VII - RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													RS 1
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER													
E ORGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
PERÍODO:													
Janeiro a													
Dezembro													
2023/BIMESTRE Novembro -													
Dezembro													
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)	
	LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES												
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2022				Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2022						(h)
(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	3.650,00	3.250,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	
02 PODER EXECUTIVO	0,00	3.650,00	3.250,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	
0209 SECRETARIA MUN.DE SAÚDE	0,00	450,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0210 SECRETARIA MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.900,00	2.500,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	
0213 SECRETARIA MUN.DE OBRAS PUBLICAS	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	3.650,00	3.250,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	PEDRO SALES BELO DA SILVA	MARINALVA TRAJANO DE LIMA
000.616.404-84	393.253.264-34	912.500.484-00
Contabilista CRC-RN 19350-2	Prefeito Municipal	Controladora

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:44B86A93

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO VIII - ENSINO - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro		
RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)		RS 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ
1- RECEITA DE IMPOSTOS	500.000,00	189.431,56
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	25.000,00	3.556,37
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	25.000,00	5.580,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	67.178,41
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	250.000,00	113.116,78
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.989.000,00	18.359.118,35
2.1- Cota-Parte FPM	15.760.000,00	15.727.904,95
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	14.800.000,00	14.471.673,36
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	960.000,00	1.256.231,59
2.2- Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	2.439.725,22
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	9.000,00	4.943,33
2.4- Cota-Parte ITR	20.000,00	2.498,95
2.5- Cota-Parte IPVA	200.000,00	175.454,77
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	8.591,13
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.489.000,00	18.548.549,91
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	3.605.800,00	3.389.353,84
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.266.450,00	1.216.560,13
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	4.435.000,00	4.276.466,13
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.105.000,00	3.821.399,07
6.1.1- Principal	3.100.000,00	3.802.247,99
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	19.151,08
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	270.000,00	0,01
6.2.1- Principal	270.000,00	0,01
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	900.000,00	455.067,05
6.3.1- Principal	900.000,00	455.067,05
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	160.000,00	0,00
6.4.1- Principal	160.000,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-505.800,00	412.894,15

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	2.905,05
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	2.905,05
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	4.279.371,18

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	5.334.174,00	4.946.699,97	4.946.699,97	4.946.699,97	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	4.691.250,00	4.425.012,38	4.425.012,38	4.425.012,38	0,00

BÁSICA					
10.1.1- Educação Infantil	752.500,00	711.776,86	711.776,86	711.776,86	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	3.612.550,00	3.420.249,92	3.420.249,92	3.420.249,92	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	326.200,00	292.985,60	292.985,60	292.985,60	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	642.924,00	521.687,59	521.687,59	521.687,59	0,00
10.2.1- Educação Infantil	124.924,00	64.171,00	64.171,00	64.171,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	518.000,00	457.516,59	457.516,59	457.516,59	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.946.699,97	4.946.699,97	4.946.699,97	0,00	0,00	670.233,84
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.491.632,92	4.491.632,92	4.491.632,92	0,00	0,00	670.233,85
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	455.067,05	455.067,05	455.067,05	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.425.012,38	4.425.012,38	4.425.012,38	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	451.882,05	451.882,05	451.882,05	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	67.356,00	67.356,00	67.356,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.993.526,29	4.425.012,38	4.425.012,38	103,47
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil	227.533,52	451.882,05	451.882,05	99,30
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	68.260,06	67.356,00	67.356,00	14,80

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT. (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	427.646,61	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR	- Valor de	Valor não	Valor de	Valor	Valor Total	Valor aplicado
-----------	------------	-----------	----------	-------	-------------	----------------

Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Aplicado No Exercício Anterior (t)	Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	até o 1º Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.086.250,00	2.348.202,35	2.348.202,35	2.348.202,35	0,00	
20.1- Educação Infantil	404.300,00	243.155,34	243.155,34	243.155,34	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	417.300,00	248.800,12	248.800,12	248.800,12	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	137.700,00	84.430,84	84.430,84	84.430,84	0,00	
20.4- Educação Especial	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	2.081.450,00	1.771.816,05	1.771.816,05	1.771.816,05	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	35.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	8.384.924,00	7.294.902,32	7.294.902,32	7.294.902,32	0,00	
21.1- Educação Infantil	1.291.724,00	1.019.103,20	1.019.103,20	1.019.103,20	0,00	
21.1.1- Creche	187.100,00	137.800,52	137.800,52	137.800,52	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	1.104.624,00	881.302,68	881.302,68	881.302,68	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	7.093.200,00	6.275.799,12	6.275.799,12	6.275.799,12	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						2.348.202,35
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						3.389.353,84
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)						5.737.556,19

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.637.137,48	5.737.556,19	30,93

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)

30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.122.000,00	249.745,67
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	882.000,00	249.745,67
31.1.1- Salário-Educação	222.000,00	89.968,89
31.1.2- PDDE	16.000,00	442,50
31.1.3- PNAE	201.000,00	44.446,22
31.1.4- PNATE	91.000,00	11.650,05
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	352.000,00	103.238,01
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	160.000,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	80.000,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	518.680,63	236.259,81	236.259,81	236.259,81	0,00
32.1- Educação Infantil	75.000,00	33.747,23	33.747,23	33.747,23	0,00
32.2- Ensino Fundamental	368.000,01	194.147,80	194.147,80	194.147,80	0,00
32.3- Ensino Médio	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Profissional					
32.6- Educação de Jovens e Adultos	40.000,00	8.364,78	8.364,78	8.364,78	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	30.680,62	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	8.939.104,63	7.531.162,13	7.531.162,13	7.531.162,13	0,00
33.1- Despesas Correntes	8.822.605,63	7.451.281,13	7.451.281,13	7.451.281,13	0,00

33.1.1- Pessoal Ativo	6.346.675,00	5.878.061,48	5.878.061,48	5.878.061,48	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.458.930,63	1.573.219,65	1.573.219,65	1.573.219,65	0,00
33.2- Despesas de Capital	133.499,00	79.881,00	79.881,00	79.881,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	133.499,00	79.881,00	79.881,00	79.881,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.905,05	3.433,30
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.276.466,13	89.968,89
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.946.699,97	93.298,91
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-667.328,79	103,28
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	738.500,54	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	71.171,75	103,28
MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	PEDRO SALES BELO DA SILVA	MARINALVA TRAJANO DE LIMA
000.616.404-84	393.253.264-34	912.500.484-00

Contabilista Crc-Rn 19350-2	Prefeito Municipal	Controladora
1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

Publicado por:

Aparecida de Fatima Xavier de Andrade

Código Identificador:D7766CE2

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO IX - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)	R\$ 1		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	50.000,00	0,00	50.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	968.937,35	640.827,38	328.109,97
Investimentos	832.937,35	627.566,00	205.371,35
Inversões Financeiras	36.000,00	0,00	36.000,00
Amortização da Dívida	100.000,00	13.261,38	86.738,62
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	968.937,35	640.827,38	328.109,97
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	918.937,35	640.827,38	278.109,97
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	PEDRO SALES BELO DA SILVA	MARINALVA TRAJANO DE LIMA
000.616.404-84	393.253.264-34	912.500.484-00
Contabilista CRC-RN 19350-2	Prefeito Municipal	Controladora
Notas:		
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>		
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:C69E39D1

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO X - PROJEÇÃO RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO				
DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: 2022 a 2096				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53,				RS 1
§ 1º, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00

2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2023 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	PEDRO SALES BELO DA SILVA	MARINALVA TRAJANO DE LIMA
000.616.404-84	393.253.264-34	912.500.484-00
CONTABILISTA CRC-RN 19350-2	PREFEITO MUNICIPAL	CONTROLADORA

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:A51FE1DA

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO XI - ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS							
PERÍODO: Janeiro a Dezembro							
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							
							RS 1
RECEITAS				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO REALIZAR (c) = (a-b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)				50.000,00	0,00	50.000,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis				25.000,00	0,00	25.000,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis				25.000,00	0,00	25.000,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis				0,00	0,00	0,00	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras				0,00	0,00	0,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Públicos					
SALDO APLICAR FINANCEIRO	2022 (i)			2023(j) = (Ib - (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00			0,00	0,00
MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	PEDRO SALES BELO DA SILVA	MARINALVA TRAJANO DE LIMA			
000.616.404-84	393.253.264-34	912.500.484-00			
Contabilista Cre-Rn 19350-2	Prefeito Municipal	Controladora			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1074], PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA					

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:41490070

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO XII SAÚDE - RECEITAS E DESPESAS COM ASPs

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				R\$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	500.000,00	500.000,00	189.431,56	37,89
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	25.000,00	25.000,00	3.556,37	14,23
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	25.000,00	25.000,00	5.580,00	22,32
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	67.178,41	33,59
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	250.000,00	250.000,00	113.116,78	45,25
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.029.000,00	18.029.000,00	17.101.882,50	94,86
Cota-Parte FPM	14.800.000,00	14.800.000,00	14.471.673,36	97,78
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	2.498,95	12,49
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	175.454,77	87,73
Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	2.439.725,22	81,32
Cota-Parte IPI-Exportação	9.000,00	9.000,00	4.943,33	54,93
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	7.586,87	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	18.529.000,00	18.529.000,00	17.291.314,06	93,32

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPs) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.370.000,00	624.525,00	484.358,29	77,56	484.358,29	77,56	459.557,23	73,59	0,00
Despesas Correntes	1.306.000,00	620.525,00	484.358,29	78,06	484.358,29	78,06	459.557,23	74,06	0,00

Despesas de Capital	64.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	655.000,00	21.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	615.000,00	21.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	200.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	200.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	147.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	143.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	50.000,00	169.300,00	153.584,31	90,72	153.584,31	90,72	153.584,31	90,72	0,00
Despesas Correntes	45.000,00	169.300,00	153.584,31	90,72	153.584,31	90,72	153.584,31	90,72	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.049.000,00	2.961.300,00	2.401.112,47	81,08	2.401.112,47	81,08	2.375.145,57	80,21	0,00
Despesas Correntes	2.039.000,00	2.941.300,00	2.383.693,97	81,04	2.383.693,97	81,04	2.357.727,07	80,16	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	20.000,00	17.418,50	87,09	17.418,50	87,09	17.418,50	87,09	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.511.000,00	3.802.925,00	3.039.055,07	79,91	3.039.055,07	79,91	2.988.287,11	78,58	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.039.055,07	3.039.055,07	2.988.287,11
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.039.055,07	3.039.055,07	2.988.287,11
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	2.593.697,11	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	2.593.697,11	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	445.357,96	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,58		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00				
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.474.000,00	4.474.000,00	3.005.294,59	67,17
Proveniente da União	4.313.000,00	4.313.000,00	2.888.034,10	66,96
Proveniente dos Estados	161.000,00	161.000,00	117.260,49	72,83
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.474.000,00	4.474.000,00	3.005.294,59	67,17

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.503.000,00	3.298.786,00	2.727.648,31	82,69	2.727.648,31	82,69	2.723.672,17	82,57	0,00
Despesas Correntes	3.298.000,00	3.263.786,00	2.704.960,31	82,88	2.704.960,31	82,88	2.700.984,17	82,76	0,00
Despesas de Capital	205.000,00	35.000,00	22.688,00	64,82	22.688,00	64,82	22.688,00	64,82	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	675.000,00	123.000,00	48.238,30	39,22	48.238,30	39,22	48.238,30	39,22	0,00
Despesas Correntes	625.000,00	107.000,00	43.073,30	40,26	43.073,30	40,26	43.073,30	40,26	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	16.000,00	5.165,00	32,28	5.165,00	32,28	5.165,00	32,28	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	200.000,00	48.800,00	28.022,80	57,42	28.022,80	57,42	28.022,80	57,42	0,00
Despesas Correntes	200.000,00	48.800,00	28.022,80	57,42	28.022,80	57,42	28.022,80	57,42	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	181.000,00	15.000,00	2.165,00	14,43	2.165,00	14,43	2.165,00	14,43	0,00
Despesas Correntes	156.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	4.000,00	2.165,00	54,13	2.165,00	54,13	2.165,00	54,13	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	50.000,00	91.300,00	73.697,80	80,72	73.697,80	80,72	73.697,80	80,72	0,00
Despesas Correntes	45.000,00	91.300,00	73.697,80	80,72	73.697,80	80,72	73.697,80	80,72	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	160.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	160.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.769.000,00	3.583.886,00	2.879.772,21	80,35	2.879.772,21	80,35	2.875.796,07	80,24	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.873.000,00	3.923.311,00	3.212.006,60	81,87	3.212.006,60	81,87	3.183.229,40	81,14	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.330.000,00	144.800,00	48.238,30	33,31	48.238,30	33,31	48.238,30	33,31	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	400.000,00	67.800,00	28.022,80	41,33	28.022,80	41,33	28.022,80	41,33	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	328.000,00	22.000,00	2.165,00	9,84	2.165,00	9,84	2.165,00	9,84	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	100.000,00	260.600,00	227.282,11	87,21	227.282,11	87,21	227.282,11	87,21	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.209.000,00	2.968.300,00	2.401.112,47	80,89	2.401.112,47	80,89	2.375.145,57	80,02	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.280.000,00	7.386.811,00	5.918.827,28	80,13	5.918.827,28	80,13	5.864.083,18	79,39	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "j" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	PEDRO SALES BELO DA SILVA	MARINALVA TRAJANO DE LIMA
000.616.404-84	393.253.264-34	912.500.484-00
Contabilista Crc-Rn 19350-2	Prefeito Municipal	Controladora

Publicado por:
 Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
 Código Identificador:7E31C068

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO XIII - PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R\$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023		
		NO BIMESTRE (d)	JAN A DEZ (c)	SALDO TOTAL (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00

Constituídos pela SPE				
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	PEDRO SALES BELO DA SILVA	MARINALVA TRAJANO DE LIMA
000.616.404-84	393.253.264-34	912.500.484-00
Contabilista CRC-RN 19350-2	Prefeito Municipal	Controladora

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:732B09A1

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO XIV - SIMPLIFICADO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	30.568.200,00
Previsão Atualizada	30.568.200,00
Receitas Realizadas	26.119.014,78
Déficit Orçamentário	0,00

Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	30.568.200,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	30.568.200,00
Despesas Empenhadas	25.239.968,45
Despesas Liquidadas	25.239.968,45
Despesas Pagas	25.161.159,09
Superávit Orçamentário	879.046,33
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	25.239.968,45
Despesas Liquidadas	25.239.968,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	25.830.340,03
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	25.530.340,03
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	25.158.516,10
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	510.277,72	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição Até o Bimestre	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.650,00	0,00	3.250,00	400,00
Poder Executivo	3.650,00	0,00	3.250,00	400,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.650,00	0,00	3.250,00	400,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.737.556,19	25,00	30,93	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.425.012,38	70,00	103,47	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	451.882,05	50,00	99,30	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	67.356,00	15,00	14,80	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre			Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00			50.000,00
Despesa de Capital Líquida	640.827,38			328.109,97
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre			Saldo Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00			50.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00			0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.039.055,07	15,00	17,58	

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00	
MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	PEDRO SALES BELO DA SILVA	MARINALVA TRAJANO DE LIMA
000.616.404-84	393.253.264-34	912.500.484-00
Contabilista CRC-RN 19350-2	Prefeito Municipal	Controladora

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:06D8BD87

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE 2023 - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R\$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	24.274.205,78	24.822.844,98	26.719.034,98	25.830.340,03
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	24.274.205,78	24.522.844,98	26.419.034,98	25.530.340,03
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	5.340.325,27	5.395.025,90	5.812.187,70	5.616.674,81
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do	4.806.292,74	4.855.523,31	5.230.968,93	5.055.007,33

art. 59 da LRF) - <19,8%>				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
	EXERCÍCIO	1º	2º	3º
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	PEDRO SALES BELO DA SILVA	MARINALVA TRAJANO DE LIMA
000.616.404-84	393.253.264-34	912.500.484-00
Contabilista Crc-Rn 19350-2	Prefeito Municipal	Controladora

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:6A7B5B31

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE 2023 - ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R\$ 1	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00

Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	25.830.340,03	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	300.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	25.530.340,03	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.084.854,40	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	3.676.368,96	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.787.123,80	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	PEDRO SALES BELO DA SILVA	MARINALVA TRAJANO DE LIMA
000.616.404-84	393.253.264-34	912.500.484-00
Contabilista Crc-Rn 19350-2	Prefeito Municipal	Controladora

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:B6AFE383

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE 2023 - ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira) (i)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.465.342,74	400,00	16.721,95	0,00	0,00	0,00	2.448.220,79	0,00	0,00	2.448.220,79
Recursos Não Vinculados de Impostos	2.465.342,74	400,00	16.721,95	0,00	0,00	0,00	2.448.220,79	0,00	0,00	2.448.220,79
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	4.252.664,81	0,00	11.319,45	0,00	1.235.365,57	0,00	3.005.979,79	0,00	0,00	3.005.979,79
Recursos Vinculados à Educação	152.954,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.954,53	0,00	0,00	152.954,53
Transferências do FUNDEB	5.806,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.806,34	0,00	0,00	5.806,34
Outros Recursos Vinculados à Educação	147.148,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.148,19	0,00	0,00	147.148,19
Recursos Vinculados à Saúde	3.147.545,69	0,00	3.976,14	0,00	0,00	0,00	3.143.569,55	0,00	0,00	3.143.569,55
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	3.147.545,69	0,00	3.976,14	0,00	0,00	0,00	3.143.569,55	0,00	0,00	3.143.569,55
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	252.580,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.580,93	0,00	0,00	252.580,93
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	696.884,67	0,00	7.343,31	0,00	0,00	0,00	689.541,36	0,00	0,00	689.541,36
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação)	322.490,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	322.490,97	0,00	0,00	322.490,97
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	374.393,70	0,00	7.343,31	0,00	0,00	0,00	367.050,39	0,00	0,00	367.050,39
Demais Vinculações Legais	2.698,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.698,99	0,00	0,00	2.698,99
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	2.698,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.698,99	0,00	0,00	2.698,99
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	1.235.365,57	0,00	-1.235.365,57	0,00	0,00	-1.235.365,57
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	6.718.007,55	400,00	28.041,40	0,00	1.235.365,57	0,00	5.454.200,58	0,00	0,00	5.454.200,58

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	PEDRO SALES BELO DA SILVA	MARINALVA TRAJANO DE LIMA
000.616.404-84	393.253.264-34	912.500.484-00
Contabilista Crc-Rn 19350-2	Prefeito Municipal	Controladora

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:95E3A946

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE 2023 - ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023		
LRF, art. 48 – Anexo 6	R\$ 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	25.830.340,03	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	25.530.340,03	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	25.158.516,10	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	13.579.673,90	53,98
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	13.585.598,69	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	12.906.318,76	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	12.227.038,82	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-4.006.446,36	-15,69
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	30.636.408,04	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.616.674,81	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.084.854,40	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.787.123,80	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	5.454.200,58
MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	PEDRO SALES BELO DA SILVA	MARINALVA TRAJANO DE LIMA
000.616.404-84	393.253.264-34	912.500.484-00
Contabilista CRC-RN 19350-2	Prefeito Municipal	Controladora

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:8A822B9D

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023				
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R\$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	141.855,96	141.855,96	141.295,98	141.295,98
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	141.855,96	141.855,96	141.295,98	141.295,98
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	22.652,73	22.652,73	22.652,73	22.652,73
Internos	22.652,73	22.652,73	22.652,73	22.652,73
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	119.203,23	119.203,23	118.643,25	118.643,25
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	119.203,23	119.203,23	118.643,25	118.643,25
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.330.107,90	4.145.687,98	3.902.388,42	4.147.742,34
Disponibilidade de Caixa	4.330.107,90	4.145.687,98	3.902.388,42	4.147.742,34
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.333.757,90	4.541.254,75	4.745.359,28	5.390.434,02
(-) Restos a Pagar Processados	3.650,00	400,00	400,00	400,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	395.166,77	842.570,86	1.242.291,68
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I - II)	-4.188.251,94	-4.003.832,02	-3.761.092,44	-4.006.446,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	24.274.205,78	24.822.844,98	26.719.034,98	25.830.340,03
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO	24.274.205,78	24.522.844,98	26.419.034,98	25.530.340,03
DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)				
% da DC sobre a RCL (I/VI)	0,58	0,58	0,53	0,55
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	-17,25	-16,33	-14,24	-15,69

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	29.129.046,94	29.427.413,98	31.702.841,98	30.636.408,04
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	26.216.142,24	26.484.672,58	28.532.557,78	27.572.767,23
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	173.555,79	86.632,50	8.388,68	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	PEDRO SALES BELO DA SILVA	MARINALVA TRAJANO DE LIMA
000.616.404-84	393.253.264-34	912.500.484-00
Contabilista CRC-RN 19350-2	Prefeito Municipal	Controladora

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:39B9AD9D

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º SEMESTRE 2023 - ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023				
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				RS 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	141.855,96	141.855,96	141.295,98	141.295,98
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	141.855,96	141.855,96	141.295,98	141.295,98
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	22.652,73	22.652,73	22.652,73	22.652,73
Internos	22.652,73	22.652,73	22.652,73	22.652,73
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	119.203,23	119.203,23	118.643,25	118.643,25
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	119.203,23	119.203,23	118.643,25	118.643,25
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.330.107,90	4.145.687,98	3.902.388,42	4.147.742,34
Disponibilidade de Caixa	4.330.107,90	4.145.687,98	3.902.388,42	4.147.742,34
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.333.757,90	4.541.254,75	4.745.359,28	5.390.434,02
(-) Restos a Pagar Processados	3.650,00	400,00	400,00	400,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	395.166,77	842.570,86	1.242.291,68
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-4.188.251,94	-4.003.832,02	-3.761.092,44	-4.006.446,36

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	24.274.205,78	24.822.844,98	26.719.034,98	25.830.340,03
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	24.274.205,78	24.522.844,98	26.419.034,98	25.530.340,03
% da DC sobre a RCL (I/VI)	0,58	0,58	0,53	0,55
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	-17,25	-16,33	-14,24	-15,69
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	29.129.046,94	29.427.413,98	31.702.841,98	30.636.408,04
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	26.216.142,24	26.484.672,58	28.532.557,78	27.572.767,23
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO	SALDO		
	EXERCÍCIO	DO EXERCÍCIO DE 2023		
	ANTERIOR	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	173.555,79	86.632,50	8.388,68	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE		PEDRO SALES BELO DA SILVA	MARINALVA TRAJANO DE LIMA	
000.616.404-84		393.253.264-34	912.500.484-00	
Contabilista CRC-RN 19350-2		Prefeito Municipal	Controladora	

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:605ACC34

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º SEMESTRE 2023 - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES					
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023					
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)					
					RS 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023			
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	24.274.205,78	24.822.844,98	26.719.034,98	25.830.340,03	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	24.274.205,78	24.522.844,98	26.419.034,98	25.530.340,03	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	5.340.325,27	5.395.025,90	5.812.187,70	5.616.674,81	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	4.806.292,74	4.855.523,31	5.230.968,93	5.055.007,33	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023			
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	PEDRO SALES BELO DA SILVA	MARINALVA TRAJANO DE LIMA
000.616.404-84	393.253.264-34	912.500.484-00
Contabilista CRC-RN 19350-2	Prefeito Municipal	Controladora

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:8DA09D35

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º SEMESTRE 2023 - ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	25.830.340,03	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	300.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	25.530.340,03	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.084.854,40	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	3.676.368,96	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA	1.787.123,80	7,00

AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	PEDRO SALES BELO DA SILVA	MARINALVA TRAJANO DE LIMA
000.616.404-84	393.253.264-34	912.500.484-00
Contabilista CRC-RN 19350-2	Prefeito Municipal	Controladora

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:92F27D85

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º SEMESTRE 2023 - ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E										
DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira) (i)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (j) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Demais Obrigações Financeiras (c)	Restos a Pagar Liquidados de Exercícios Anteriores (d)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.465.342,74	400,00	16.721,95	0,00	0,00	0,00	2.448.220,79	0,00	0,00	2.448.220,79
Recursos Não Vinculados de Impostos	2.465.342,74	400,00	16.721,95	0,00	0,00	0,00	2.448.220,79	0,00	0,00	2.448.220,79
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	4.252.664,81	0,00	11.319,45	0,00	1.235.365,57	0,00	3.005.979,79	0,00	0,00	3.005.979,79
Recursos Vinculados à Educação	152.954,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.954,53	0,00	0,00	152.954,53
Transferências do FUNDEB	5.806,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.806,34	0,00	0,00	5.806,34
Outros Recursos Vinculados à Educação	147.148,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.148,19	0,00	0,00	147.148,19
Recursos Vinculados à Saúde	3.147.545,69	0,00	3.976,14	0,00	0,00	0,00	3.143.569,55	0,00	0,00	3.143.569,55
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	3.147.545,69	0,00	3.976,14	0,00	0,00	0,00	3.143.569,55	0,00	0,00	3.143.569,55
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	252.580,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.580,93	0,00	0,00	252.580,93
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	696.884,67	0,00	7.343,31	0,00	0,00	0,00	689.541,36	0,00	0,00	689.541,36
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto	322.490,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	322.490,97	0,00	0,00	322.490,97

Edu										
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	374.393,70	0,00	7.343,31	0,00	0,00	0,00	367.050,39	0,00	0,00	367.050,39
Demais Vinculações Legais	2.698,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.698,99	0,00	0,00	2.698,99
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	2.698,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.698,99	0,00	0,00	2.698,99
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	1.235.365,57	0,00	-1.235.365,57	0,00	0,00	-1.235.365,57
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	6.718.007,55	400,00	28.041,40	0,00	1.235.365,57	0,00	5.454.200,58	0,00	0,00	5.454.200,58

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	PEDRO SALES BELO DA SILVA	MARINALVA TRAJANO DE LIMA
000.616.404-84	393.253.264-34	912.500.484-00
Contabilista CRC-RN 19350-2	Prefeito Municipal	Controladora

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:DEB9360E

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º SEMESTRE 2023 - ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023		
LRF, art. 48 – Anexo 6		R\$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		25.830.340,03
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		25.530.340,03
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		25.158.516,10
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	13.579.673,90	53,98
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	13.585.598,69	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	12.906.318,76	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	12.227.038,82	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-4.006.446,36	-15,69
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	30.636.408,04	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.616.674,81	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00

Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.084.854,40	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.787.123,80	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	5.454.200,58
MARIA FÁTIMA X. DE ANDRADE	PEDRO SALES BELO DA SILVA	MARINALVA TRAJANO DE LIMA
000.616.404-84	393.253.264-34	912.500.484-00
Contabilista Crc-Rn 19350-2	Prefeito Municipal	Controladora

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:AC37B798

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 007/2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 145.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 6º, inc. III, da Lei Municipal nº 281/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), bem como o Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/RN, em 29 de janeiro de 2024

Atenciosamente,

VICTOR RAMON ALVES

Prefeito Municipal de Viçosa/RN

ANEXO I**(Acréscimo)****Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa****4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa****10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****2.1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais**

1482 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos	e Fonte:	R\$ 145.000,00
Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13110000	

Total da Ação: R\$ 145.000,00**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 145.000,00****ANEXO II****(Reduções)****4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa****10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****2.59 - Programa Primeira Infância no SUAS**

1598 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços	de Fonte:	R\$ 35.000,00
Terceiros – Pessoa Física	13110000	

1599 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços	de Fonte:	R\$ 40.000,00
Terceiros - Pessoa Jurídica	13110000	

1600 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos	e Fonte:	R\$ 25.000,00
Material Permanente	13110000	

Total da Ação: R\$ 100.000,00**2.60 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (PAA)**

1603 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços	de Fonte:	R\$ 20.000,00
Terceiros – Pessoa Física	13110000	

1604 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços	de Fonte:	R\$ 25.000,00
Terceiros - Pessoa Jurídica	13110000	

Total da Ação: R\$ 45.000,00**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 145.000,00**

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:B00EE452

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 008/2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 430.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 6º, inc. III, da Lei Municipal nº 281/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), bem como o Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/RN, em 26 de janeiro de 2024

Atenciosamente,

VICTOR RAMON ALVES

Prefeito Municipal de Viçosa/RN

ANEXO I

(Acréscimo)

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa**3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa****9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.101 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL (AÇÕES ESTRATÉGICAS)**

1939 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Fonte:	R\$ 50.000,00
Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12140000

Total da Ação: R\$ 50.000,00

2.77 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde

1944 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Fonte:	R\$ 380.000,00
Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12110000

Total da Ação: R\$ 380.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 430.000,00

ANEXO II**(Reduções)****2 - Prefeitura Municipal de Viçosa****2001 - GABINETE DO PREFEITO****2.4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos**

1071 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Fonte:		
Terceiros - Pessoa Jurídica	12110000	R\$ 430.000,00

Total da Ação: **R\$ 430.000,00**

Total da Unidade Orçamentária: **R\$ 430.000,00**

Publicado por:

Francisco Ubiraci Nobre Pereira

Código Identificador:8168195A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 009/2024**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 491.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 6º, inc. III, da Lei Municipal nº 281/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), bem como o Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 491.000,00 (quatrocentos e noventa e um mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/RN, em 29 de janeiro de 2024

Atenciosamente,

VICTOR RAMON ALVES

Prefeito Municipal de Viçosa/RN

ANEXO I**(Acréscimo)****Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa****3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa****9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.79 - Programa de Combate as Endemias**

1980 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos	e Fonte:	R\$ 51.000,00
Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12140003	

Total da Ação:		R\$ 51.000,00
-----------------------	--	----------------------

2.86 - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF (PREVINE BRASIL)

1916 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos	e Fonte:	R\$ 260.000,00
Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12140000	

Total da Ação:		R\$ 260.000,00
-----------------------	--	-----------------------

2.87 - Programa Agentes Comunitários de Saúde

1920 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos	e Fonte:	R\$ 110.000,00
Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12140000	

Total da Ação:		R\$ 110.000,00
-----------------------	--	-----------------------

2.90 - PROGRAMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (PREVINE BRASIL)

1931 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos	e Fonte:	R\$ 70.000,00
Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12140000	

Total da Ação:		R\$ 70.000,00
-----------------------	--	----------------------

Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 491.000,00
---------------------------------------	--	-----------------------

ANEXO II**(Reduções)****3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa****9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.100 - PQA-VS - Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde.**

1878 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços	de Fonte:	R\$ 25.000,00
Terceiros – Pessoa Física	12140000	

1880 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços	de Fonte:	R\$ 45.000,00
Terceiros - Pessoa Jurídica	12140000	

Total da Ação:		R\$ 70.000,00
-----------------------	--	----------------------

2.101 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL (AÇÕES ESTRATÉGICAS)

1890 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços	de Fonte:	R\$ 7.000,00
---------------------------------------	-----------	--------------

	Terceiros – Pessoa Física	12140000	
	1892 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Fonte:		R\$ 20.000,00
	Terceiros - Pessoa Jurídica	12140000	
	1941 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Fonte:		R\$ 5.000,00
	Exercícios Anteriores	12140000	
Total da Ação:			R\$ 32.000,00
	2.77 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
	1653 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Fonte:		R\$ 40.000,00
	Terceiros – Pessoa Física	12140000	
Total da Ação:			R\$ 40.000,00
	2.78 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde		
	1660 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Fonte:		R\$ 30.000,00
	Consultoria	12140002	
	1662 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Fonte:		R\$ 30.000,00
	Terceiros – Pessoa Física	12140002	
	1664 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Fonte:		R\$ 30.000,00
	Terceiros - Pessoa Jurídica	12140002	
	1668 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Fonte:		R\$ 36.000,00
	Exercícios Anteriores	12140002	
	1670 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Fonte:		R\$ 30.000,00
	Material Permanente	12140002	
	1957 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Fonte:		R\$ 35.000,00
	Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12140002	
	1963 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 12140002	R\$ 18.000,00
Total da Ação:			R\$ 209.000,00
	2.85 - Programa Farmácia Básica		
	1727 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Fonte:		R\$ 40.000,00
	Terceiros - Pessoa Jurídica	12140004	
Total da Ação:			R\$ 40.000,00
	2.91 - Programa Saúde na Escola		
	1795 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Fonte:		R\$ 10.000,00
	Terceiros – Pessoa Física	12140000	
	1796 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Fonte:		R\$ 20.000,00
	Terceiros - Pessoa Jurídica	12140000	
	1797 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Fonte:		R\$ 15.000,00
	Material Permanente	12140000	
Total da Ação:			R\$ 45.000,00
	2.99 - Programa de educação e formação em saúde.		
	1864 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 12140000	R\$ 15.000,00
	1866 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Fonte:		R\$ 15.000,00
	Terceiros – Pessoa Física	12140000	
	1868 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Fonte:		R\$ 25.000,00
	Terceiros - Pessoa Jurídica	12140000	
Total da Ação:			R\$ 55.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 491.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 010/2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 149.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 6º, inc. III, da Lei Municipal nº 281/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), bem como o Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/RN, em 29 de janeiro de 2024

Atenciosamente,

VICTOR RAMON ALVES

Prefeito Municipal de Viçosa/RN

ANEXO I

(Acréscimo)

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa			
2 - Prefeitura Municipal de Viçosa			
5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.21 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (Creche)			
	1226 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 11110000	R\$ 149.000,00
Total da Ação:			R\$ 149.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 149.000,00

ANEXO II

(Reduções)

2 - Prefeitura Municipal de Viçosa			
5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais			
	1132 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 11110000	R\$ 120.000,00
Total da Ação:			R\$ 120.000,00
2.22 - Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil (creche)			
	1241 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 11110000	R\$ 29.000,00
Total da Ação:			R\$ 29.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 149.000,00

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:6F748A8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 011/2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 6º, inc. III, da Lei Municipal nº 281/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), bem como o Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/RN, em 29 de janeiro de 2024

Atenciosamente,

VICTOR RAMON ALVES

Prefeito Municipal de Viçosa/RN

ANEXO I

(Acréscimo)

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa**2 - Prefeitura Municipal de Viçosa****6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS****2.4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos**

2037 - 3.3.90.04.00 - Contratação por Fonte:	R\$ 80.000,00
Tempo Determinado	10010000

Total da Ação:	R\$ 80.000,00
Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 80.000,00

ANEXO II**(Reduções)****2 - Prefeitura Municipal de Viçosa****6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS****2.3 - Manutenção de Serviços de Transporte**

1626 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Fonte:	R\$ 80.000,00
Terceiros - Pessoa Jurídica	10010000

Total da Ação:	R\$ 80.000,00
Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 80.000,00

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador: ADF5A5EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 012/2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 6º, inc. III, da Lei Municipal nº 281/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), bem como o Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/RN, em 29 de janeiro de 2024

Atenciosamente,

VICTOR RAMON ALVES

Prefeito Municipal de Viçosa/RN

ANEXO I**(Acréscimo)**

Fonte de Suplementação:						
Anulação de Despesa						
	3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa					
		9001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-			
			2.4 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos	-		
				2039 - 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 12110000	R\$ 5.000,00
				Total da Ação:		R\$ 5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 5.000,00

ANEXO II**(Reduções)**

	2 Prefeitura	-				
--	---------------------	---	--	--	--	--

	Municipal de Viçosa					
		2001 GABINETE DO PREFEITO	-			
			2.4 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos	-		
				1071 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 12110000	R\$ 5.000,00
				Total da Ação:		R\$ 5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 5.000,00

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:746F1333

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA 001/2024**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO					
Prefeitura Municipal de Florânia					
Prefeitura Municipal de Florânia					
Dispensa Eletrônica - 001/2024					
Resultado da Homologação					
0001 - LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL, COM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA, SUPORTE TÉCNICO REMOTO, DISPONIBILIZAÇÃO DE DATA CENTER E MÓDULOS: DASHBOARDS - CADASTROS GERAIS - ACADÊMICO E PEDAGÓGICO - PORTAL DO ALUNO - ESPERA DE VAGAS - REMOÇÃO DE PROFESSORES - BIBLIOTECA - FORMAÇÕES - CERTIFICAÇÕES DIGITAIS - DIÁRIOS ESCOLARES - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - PAINEL DO ALUNO - UNIFICAÇÕES - TRANSPORTE ESCOLAR - RELATÓRIOS. - N/C - Valor Referência: 2.639,07					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KEILLA TAISE LOPES DE MATOS ME	N/C	12 Mês	2.635,00	31.620,00	Homologado em 29/01/2024 10:51:05 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS					
Autoridade Competente					

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:0764B0B1

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES

84. 3212.2545

municipiosrn@uol.com.br



FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-AMLAP)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 3º QUADRIMESTRE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO - AMLAP											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - CONSOLIDADO											Exercício: 2023				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Pessoal	Com	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses)	Inscritas em Restos a pagar não processados
		Liquidadas													
		01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	(a)	
Despesa Bruta Com Pessoal (I)		0,00	0,00	0,00	4.266,66	36.538,26	19.557,49	19.520,00	19.520,00	19.520,00	19.520,00	19.520,00	34.160,00	192.122,41	3.520,00
Pessoal Ativo		0,00	0,00	0,00	4.266,66	36.538,26	19.557,49	19.520,00	19.520,00	19.520,00	19.520,00	19.520,00	34.160,00	192.122,41	3.520,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		0,00	0,00	0,00	4.266,66	32.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	28.000,00	160.266,66	0,00
Obrigações Patronais		0,00	0,00	0,00	0,00	4.538,26	3.557,49	3.520,00	3.520,00	3.520,00	3.520,00	3.520,00	6.160,00	31.855,75	3.520,00
Pessoal Inativo e Pensionistas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)															
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	4.266,66	36.538,26	19.557,49	19.520,00	19.520,00	19.520,00	19.520,00	19.520,00	19.520,00	34.160,00	192.122,41	3.520,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	655.539,58	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	655.539,58	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	195.642,41	29,84
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	393.323,75	60,00
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	373.657,56	57,00
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	318.592,24	48,60
NOTA:		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos		

Publicado por:
Luana de Oliveira Silva
Código Identificador:903CFA61

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE/2023 - ANEXO I**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	Previsão		RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	46.075.917,00	53.298.188,58	10.147.507,02	19,04	73.225.497,70	137,39	-19.927.309,12
RECEITAS CORRENTES	42.546.257,00	44.369.545,72	9.196.171,27	20,73	44.485.586,26	100,26	-116.040,54
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.252.460,00	1.626.151,00	502.099,68	30,88	2.181.013,90	134,12	-554.862,90
Impostos	1.136.500,00	1.507.191,00	455.078,84	30,19	1.993.850,15	132,29	-486.659,15
Taxas	115.960,00	118.960,00	47.020,84	39,53	187.163,75	157,33	-68.203,75
Contribuição de melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	740.090,00	740.090,00	85.951,96	11,61	766.283,87	103,54	-26.193,87
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	740.090,00	740.090,00	85.951,96	11,61	766.283,87	103,54	-26.193,87
RECEITA PATRIMONIAL	227.720,00	902.670,00	459.948,46	50,95	2.018.768,30	223,64	-1.116.098,30
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	23.465,00	23.465,00	1.650,72	7,03	90.086,86	383,92	-66.621,86
Valores Mobiliários	199.255,00	874.205,00	458.297,74	52,42	1.928.681,44	220,62	-1.054.476,44
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos	5.000,00	5.000,00					5.000,00
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	11.386,00	11.386,00			18,54	0,16	11.367,46
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00					5.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	6.386,00	6.386,00			18,54	0,29	6.367,46
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.200.741,00	40.960.105,12	8.132.353,87	19,85	39.288.979,61	95,92	1.671.125,51
Transferências da União e de suas Entidades	27.821.741,00	28.340.971,90	5.520.168,84	19,48	26.268.492,25	92,69	2.072.479,65
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.869.000,00	3.899.000,00	955.397,89	24,50	4.531.485,74	116,22	-632.485,74
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							

Data: 29/01/2024 12:08:13

Página: 1 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

Transferências de Instituições Privadas								
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.500.000,00	8.710.133,22	1.656.787,14	19,02	8.471.474,76	97,26	238.658,46	
Transferências do Exterior								
Demais transferências correntes	10.000,00	10.000,00			17.526,86	175,27	-7.526,86	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	113.860,00	129.143,60	15.817,30	12,25	230.522,04	178,50	-101.378,44	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					152.966,00		-152.966,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	101.000,00	101.000,00	533,70	0,53	62.272,44	61,66	38.727,56	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	2.860,00	18.143,60	15.283,60	84,24	15.283,60	84,24	2.860,00	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital								
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00					10.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	3.529.660,00	8.928.642,86	951.335,75	10,65	28.739.911,44	321,88	-19.811.268,58	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	56.930,00	56.930,00					56.930,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	56.930,00	56.930,00					56.930,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo								
ALIENAÇÃO DE BENS	56.930,00	167.050,00			167.050,00	100,00		
Alienação de Bens Móveis	40.000,00	150.120,00			167.050,00	111,28	-16.930,00	
Alienação de Bens Imóveis	16.930,00	16.930,00					16.930,00	
Alienação de Bens Intangíveis								
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS								
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.415.800,00	8.704.662,86	951.335,75	10,93	28.572.861,44	328,25	-19.868.198,58	
Transferências da União e de suas Entidades	3.235.800,00	8.524.662,86	851.335,75	9,99	28.379.706,02	332,91	-19.855.043,16	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	180.000,00	180.000,00	100.000,00	55,56	193.155,42	107,31	-13.155,42	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências de Outras Instituições Públicas								
Transferências do Exterior								
Demais Transferências de Capital								
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL								
Integralização do Capital Social								
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro								
Resgate de Título do Tesouro								
Demais Receitas de Capital								
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)								
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	46.075.917,00	53.298.188,58	10.147.507,02	19,04	73.225.497,70	137,39	-19.927.309,12	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)								
Operações de Crédito - Mercado Interno								

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

Mobiliária Contratual									
Operações de Crédito - Mercado Externo									
Mobiliária Contratual									
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	46.075.917,00	53.298.188,58	10.147.507,02	19,04	73.225.497,70	137,39	-19.927.309,12		
DÉFICIT (VI)									
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	46.075.917,00	53.298.188,58	10.147.507,02	19,04	73.225.497,70	137,39	-19.927.309,12		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.776.138,42			4.776.138,42	100,00			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS									
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		4.776.138,42			4.776.138,42	100,00			

DESPESAS	Dotação		DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	Inicial (d)	Atualizada (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	46.075.917,00	58.074.327,00	7.364.446,72	48.577.429,95	9.496.897,05	10.105.678,70	45.685.455,95	12.388.871,05	44.934.950,73	2.891.974,00
DESPESAS CORRENTES	39.068.307,00	43.768.241,25	5.965.165,33	40.061.257,41	3.706.983,84	7.956.663,66	39.404.697,95	4.363.543,30	39.163.883,07	736.754,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.322.500,00	22.246.917,40	3.443.977,94	20.366.345,59	1.880.571,81	4.356.762,28	20.330.864,90	1.916.052,50	20.317.591,40	35.480,69
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.715,00	715,00			715,00			715,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.741.092,00	21.520.608,85	2.521.187,39	19.694.911,82	1.825.697,03	3.599.901,38	19.073.833,05	2.446.775,80	18.846.291,67	621.023,77
Transferências a Municípios										
Demais Despesas Correntes										
DESPESAS DE CAPITAL	6.954.960,00	14.253.435,75	1.399.281,39	8.516.172,54	5.737.263,21	2.149.015,04	6.280.758,00	7.972.677,75	5.771.067,66	2.235.414,54
INVESTIMENTOS	5.787.430,00	13.645.435,75	1.289.370,04	7.915.208,69	5.730.227,06	2.032.854,53	5.679.794,15	7.965.641,60	5.170.103,81	2.235.414,54
INVERSÕES FINANCEIRAS	52.500,00	85.000,00		80.000,00	5.000,00		80.000,00	5.000,00	80.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.115.030,00	523.000,00	109.911,35	520.963,85	2.036,15	116.160,51	520.963,85	2.036,15	520.963,85	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.650,00	52.650,00			52.650,00			52.650,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	46.075.917,00	58.074.327,00	7.364.446,72	48.577.429,95	9.496.897,05	10.105.678,70	45.685.455,95	12.388.871,05	44.934.950,73	2.891.974,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	46.075.917,00	58.074.327,00	7.364.446,72	48.577.429,95	9.496.897,05	10.105.678,70	45.685.455,95	12.388.871,05	44.934.950,73	2.891.974,00
SUPERÁVIT (XIII)				24.648.067,75						
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	46.075.917,00	58.074.327,00	7.364.446,72	73.225.497,70	-15.151.170,70	10.105.678,70	45.685.455,95	12.388.871,05	44.934.950,73	2.891.974,00
RESERVA DO RPPS										

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão		RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
RECEITAS CORRENTES							
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de melhoria							
CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							

Página: 4 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

Outros Serviços									
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES									
Transferências da União e de suas Entidades									
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades									

Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais transferências correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Título do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

	Dotação	Dotação	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Inicial	Atualizada		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
	(d)	(e)								

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)									
DESPESAS CORRENTES									
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS									
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA									
OUTRAS DESPESAS CORRENTES									
DESPESAS DE CAPITAL									
INVESTIMENTOS									
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									

NOTA:

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5231/O-7
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	Previsão		RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	46.075.917,00	53.298.188,58	10.147.507,02	19,04	73.225.497,70	137,39	-19.927.309,12
RECEITAS CORRENTES	42.546.257,00	44.369.545,72	9.196.171,27	20,73	44.485.586,26	100,26	-116.040,54
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.252.460,00	1.626.151,00	502.099,68	30,88	2.181.013,90	134,12	-554.862,90
Impostos	1.136.500,00	1.507.191,00	455.078,84	30,19	1.993.850,15	132,29	-486.659,15
Taxas	115.960,00	118.960,00	47.020,84	39,53	187.163,75	157,33	-68.203,75
Contribuição de melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	740.090,00	740.090,00	85.951,96	11,61	766.283,87	103,54	-26.193,87
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	740.090,00	740.090,00	85.951,96	11,61	766.283,87	103,54	-26.193,87
RECEITA PATRIMONIAL	227.720,00	902.670,00	459.948,46	50,95	2.018.768,30	223,64	-1.116.098,30
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	23.465,00	23.465,00	1.650,72	7,03	90.086,86	383,92	-66.621,86
Valores Mobiliários	199.255,00	874.205,00	458.297,74	52,42	1.928.681,44	220,62	-1.054.476,44
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos	5.000,00	5.000,00					5.000,00
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	11.386,00	11.386,00			18,54	0,16	11.367,46
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00					5.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	6.386,00	6.386,00			18,54	0,29	6.367,46
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.200.741,00	40.960.105,12	8.132.353,87	19,85	39.288.979,61	95,92	1.671.125,51
Transferências da União e de suas Entidades	27.821.741,00	28.340.971,90	5.520.168,84	19,48	26.268.492,25	92,69	2.072.479,65
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.869.000,00	3.899.000,00	955.397,89	24,50	4.531.485,74	116,22	-632.485,74
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							

Data: 29/01/2024 12:08:13

Data da emissão: 29/01/2024 12:08:13

ÁGILIBLUE Contabilidade - Ágile Software Brasil

Página: 1 de 6

Emitido por: Gediel Dutra de Oliveira Júnior

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

Transferências de Instituições Privadas								
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.500.000,00	8.710.133,22	1.656.787,14	19,02	8.471.474,76	97,26	238.658,46	
Transferências do Exterior								
Demais transferências correntes	10.000,00	10.000,00			17.526,86	175,27	-7.526,86	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	113.860,00	129.143,60	15.817,30	12,25	230.522,04	178,50	-101.378,44	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					152.966,00		-152.966,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	101.000,00	101.000,00	533,70	0,53	62.272,44	61,66	38.727,56	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	2.860,00	18.143,60	15.283,60	84,24	15.283,60	84,24	2.860,00	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital								
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00					10.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	3.529.660,00	8.928.642,86	951.335,75	10,65	28.739.911,44	321,88	-19.811.268,58	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	56.930,00	56.930,00					56.930,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	56.930,00	56.930,00					56.930,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo								
ALIENAÇÃO DE BENS	56.930,00	167.050,00			167.050,00	100,00		
Alienação de Bens Móveis	40.000,00	150.120,00			167.050,00	111,28	-16.930,00	
Alienação de Bens Imóveis	16.930,00	16.930,00					16.930,00	
Alienação de Bens Intangíveis								
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS								
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.415.800,00	8.704.662,86	951.335,75	10,93	28.572.861,44	328,25	-19.868.198,58	
Transferências da União e de suas Entidades	3.235.800,00	8.524.662,86	851.335,75	9,99	28.379.706,02	332,91	-19.855.043,16	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	180.000,00	180.000,00	100.000,00	55,56	193.155,42	107,31	-13.155,42	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências de Outras Instituições Públicas								
Transferências do Exterior								
Demais Transferências de Capital								
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL								
Integralização do Capital Social								
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro								
Resgate de Título do Tesouro								
Demais Receitas de Capital								
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)								
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	46.075.917,00	53.298.188,58	10.147.507,02	19,04	73.225.497,70	137,39	-19.927.309,12	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)								
Operações de Crédito - Mercado Interno								

Data: 29/01/2024 12:08:13

Data da emissão: 29/01/2024 12:08:13

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil

Página: 2 de 6

Emitido por: Gediel Dutra de Oliveira Júnior

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

Mobiliária									
Contratual									
Operações de Crédito - Mercado Externo									
Mobiliária									
Contratual									
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	46.075.917,00	53.298.188,58	10.147.507,02	19,04	73.225.497,70	137,39	-19.927.309,12		
DÉFICIT (VI)									
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	46.075.917,00	53.298.188,58	10.147.507,02	19,04	73.225.497,70	137,39	-19.927.309,12		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.776.138,42			4.776.138,42	100,00			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS									
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		4.776.138,42			4.776.138,42	100,00			

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	46.075.917,00	58.074.327,00	7.364.446,72	48.577.429,95	9.496.897,05	10.105.678,70	45.685.455,95	12.388.871,05	44.934.950,73	2.891.974,00
DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.068.307,00	43.768.241,25	5.965.165,33	40.061.257,41	3.706.983,84	7.956.663,66	39.404.697,95	4.363.543,30	39.163.883,07	736.754,86
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.322.500,00	22.246.917,40	3.443.977,94	20.366.345,59	1.880.571,81	4.356.762,28	20.330.864,90	1.916.052,50	20.317.591,40	35.480,69
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.715,00	715,00			715,00			715,00		
Transferências a Municípios Demais Despesas Correntes	18.741.092,00	21.520.608,85	2.521.187,39	19.694.911,82	1.825.697,03	3.599.901,38	19.073.833,05	2.446.775,80	18.846.291,67	621.023,77
DESPESAS DE CAPITAL	6.954.960,00	14.253.435,75	1.399.281,39	8.516.172,54	5.737.263,21	2.149.015,04	6.280.758,00	7.972.677,75	5.771.067,66	2.235.414,54
INVESTIMENTOS	5.787.430,00	13.645.435,75	1.289.370,04	7.915.208,69	5.730.227,06	2.032.854,53	5.679.794,15	7.965.641,60	5.170.103,81	2.235.414,54
INVERSÕES FINANCEIRAS	52.500,00	85.000,00		80.000,00	5.000,00		80.000,00	5.000,00	80.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.115.030,00	523.000,00	109.911,35	520.963,85	2.036,15	116.160,51	520.963,85	2.036,15	520.963,85	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	52.650,00	52.650,00			52.650,00			52.650,00		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	46.075.917,00	58.074.327,00	7.364.446,72	48.577.429,95	9.496.897,05	10.105.678,70	45.685.455,95	12.388.871,05	44.934.950,73	2.891.974,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										

Data: 29/01/2024 12:08:13

Data da emissão: 29/01/2024 12:08:13

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil

Página: 3 de 6

Emitido por: Gediel Dutra de Oliveira Júnior

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

Dívida Contratual											
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	46.075.917,00	58.074.327,00	7.364.446,72	48.577.429,95	9.496.897,05	10.105.678,70	45.685.455,95	12.388.871,05	44.934.950,73	2.891.974,00	
SUPERÁVIT (XIII)				24.648.067,75							
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	46.075.917,00	58.074.327,00	7.364.446,72	73.225.497,70	15.151.170,70	10.105.678,70	45.685.455,95	12.388.871,05	44.934.950,73	2.891.974,00	
RESERVA DO RPPS											

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão	Previsão	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
RECEITAS CORRENTES							
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de melhoria							
CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							

Data: 29/01/2024 12:08:13

Data da emissão: 29/01/2024 12:08:13

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil

Página: 4 de 6

Emitido por: Gediel Dutra de Oliveira Júnior

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais transferências correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Título do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

Data: 29/01/2024 12:08:13

Data da emissão: 29/01/2024 12:08:13

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil

Página: 5 de 6

Emitido por: Gediel Dutra de Oliveira Júnior

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS INVERSÕES FINANCEIRAS AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

NOTA:

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
 PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
 Contadora CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
 Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:C02AE1DA

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE/2023 - ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	46.075.917,00	58.074.327,00	7.364.446,72	48.577.429,95	100,00	9.496.897,05	10.105.678,70	45.685.455,95	100,00	12.388.871,05	2.891.974,00
LEGISLATIVA	1.417.350,00	1.417.350,00	259.251,90	1.341.030,83	2,76	76.319,17	281.973,76	1.341.030,83	2,94	76.319,17	
Ação Legislativa	1.417.350,00	1.417.350,00	259.251,90	1.341.030,83	2,76	76.319,17	281.973,76	1.341.030,83	2,94	76.319,17	
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
JUDICIÁRIA											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ADMINISTRAÇÃO	4.870.000,00	6.200.815,85	771.304,76	5.620.220,44	11,57	580.595,41	1.040.920,98	5.406.597,40	11,83	794.218,45	213.623,04
Planejamento e Orçamento	90.000,00	86.900,00	6.880,00	63.978,30	0,13	22.921,70	11.160,00	63.978,30	0,14	22.921,70	
Administração Geral	4.675.000,00	5.748.027,85	758.651,26	5.399.463,89	11,12	348.563,96	1.005.287,48	5.185.840,85	11,35	562.187,00	213.623,04
Administração Financeira	15.000,00	2.000,00		1.895,00		105,00		1.895,00		105,00	
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos	10.000,00										
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social	80.000,00	363.888,00	5.773,50	154.883,25	0,32	209.004,75	24.473,50	154.883,25	0,34	209.004,75	

Demais Subfunções												
DEFESA NACIONAL												
Defesa Aérea												

Data: 29/01/2024 12:09:31

Página: 1 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

Defesa Naval												
Defesa Terrestre												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
SEGURANÇA PÚBLICA												
Policimento												
Defesa Civil												
Informação e Inteligência												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
RELAÇÕES EXTERIORES												
Relações Diplomáticas												
Cooperação Internacional												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.105.000,00	3.512.902,28	385.420,47	1.698.908,02	3,50	1.813.994,26	298.343,34	1.468.519,13	3,21	2.044.383,15	230.388,89	
Assistência ao Idoso	5.000,00											
Assistência ao Portador de Deficiência												
Assistência à Criança e ao Adolescente	371.500,00	401.181,26	48.811,90	299.860,31	0,62	101.320,95	71.135,54	299.283,41	0,66	101.897,85	576,90	
Assistência Comunitária	1.723.500,00	3.111.181,02	336.608,57	1.398.507,71	2,88	1.712.673,31	227.207,80	1.168.695,72	2,56	1.942.485,30	229.811,99	
Administração Geral												
Demais Subfunções	5.000,00	540,00		540,00				540,00				
PREVIDÊNCIA SOCIAL												
Previdência Básica												
Previdência do Regime Estatutário												
Previdência Complementar												
Previdência Especial												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
SAÚDE	10.295.000,00	12.058.951,22	1.963.872,94	11.120.430,75	22,89	938.520,47	2.267.651,23	10.908.419,24	23,88	1.150.531,98	212.011,51	
Atenção Básica	7.665.000,00	8.467.265,31	1.305.685,97	7.743.901,05	15,94	723.364,26	1.644.285,64	7.674.307,72	16,80	792.957,59	69.593,33	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.050.000,00	2.596.864,11	477.006,69	2.563.538,00	5,28	33.326,11	420.309,15	2.459.935,62	5,38	136.928,49	103.602,38	
Suporte Profilático e Terapêutico	265.000,00	323.157,80	42.589,20	283.577,83	0,58	39.579,97	45.415,36	244.762,03	0,54	78.395,77	38.815,80	
Vigilância Sanitária	260.000,00	403.000,00	79.028,90	390.231,34	0,80	12.768,66	79.028,90	390.231,34	0,85	12.768,66		
Vigilância Epidemiológica	25.000,00	162.966,00	30.174,50	58.722,13	0,12	104.243,87	49.224,50	58.722,13	0,13	104.243,87		
Alimentação e Nutrição												

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

Administração Geral	30.000,00	105.698,00	29.387,68	80.460,40	0,17	25.237,60	29.387,68	80.460,40	0,18	25.237,60	
Demais Subfunções											
TRABALHO	20.000,00										
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
Administração Geral											
Demais Subfunções	20.000,00										
EDUCAÇÃO	13.364.000,00	16.101.815,09	1.953.132,11	14.835.561,71	30,54	1.266.253,38	2.754.533,78	12.848.878,32	28,12	3.252.936,77	1.986.876,79
Ensino Fundamental	7.903.000,00	10.214.804,36	1.115.904,70	9.785.804,25	20,14	429.000,11	1.657.177,66	7.897.135,97	17,29	2.317.668,39	1.888.668,28
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	3.620.000,00	3.272.057,17	429.517,52	2.585.061,82	5,32	686.995,35	582.693,24	2.563.840,46	5,61	708.216,71	21.221,36
Educação de Jovens e Adultos	35.000,00										
Educação Especial	10.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
Educação Básica											
Administração Geral	1.796.000,00	2.609.953,56	407.709,89	2.464.695,64	5,07	145.257,92	514.662,88	2.387.901,89	5,23	222.051,67	76.793,15
Demais Subfunções											
CULTURA	918.000,00	936.033,38	206.677,88	822.558,87	1,69	113.474,51	193.088,20	808.427,19	1,77	127.606,19	14.131,68
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	910.000,00	936.033,38	206.677,88	822.558,87	1,69	113.474,51	193.088,20	808.427,19	1,77	127.606,19	14.131,68
Administração Geral											
Demais Subfunções	8.000,00										
DIREITOS DA CIDADANIA											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
URBANISMO	6.596.000,00	7.896.431,76	1.468.307,95	6.968.641,25	14,35	927.790,51	1.725.030,76	6.846.871,89	14,99	1.049.559,87	121.769,36
Infra-Estrutura Urbana	1.848.500,00	2.079.482,96	421.917,99	1.336.881,84	2,75	742.601,12	512.002,18	1.302.423,96	2,85	777.059,00	34.457,88
Serviços Urbanos	3.552.500,00	4.380.234,37	948.712,47	4.287.023,94	8,83	93.210,43	1.054.128,39	4.226.583,30	9,25	153.651,07	60.440,64
Transportes Coletivos Urbanos											
Administração Geral	1.025.000,00	1.030.274,43	97.677,49	977.498,90	2,01	52.775,53	158.900,19	950.628,06	2,08	79.646,37	26.870,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em reais
Demais Subfunções	170.000,00	406.440,00		367.236,57	0,76	39.203,43		367.236,57	0,80	39.203,43	
HABITAÇÃO	55.000,00	220.000,00	7.226,48	220.000,00	0,45		110.000,00	220.000,00	0,48		
Habituação Rural											
Habituação Urbana	55.000,00	220.000,00	7.226,48	220.000,00	0,45		110.000,00	220.000,00	0,48		
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SANEAMENTO	110.000,00	0,04				0,04				0,04	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	60.000,00	0,04				0,04				0,04	
Administração Geral											
Demais Subfunções	50.000,00										
GESTÃO AMBIENTAL	1.567.152,00	1.649.337,94	210.091,48	1.518.913,50	3,13	130.424,44	277.899,09	1.459.034,52	3,19	190.303,42	59.878,98
Preservação e Conservação Ambiental	117.500,00	187.925,96	47.923,68	145.364,68	0,30	42.561,28	57.334,68	131.342,68	0,29	56.583,28	14.022,00
Controle Ambiental	36.000,00										
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos	20.000,00										
Meteorologia											
Administração Geral											
Demais Subfunções	1.393.652,00	1.461.411,98	162.167,80	1.373.548,82	2,83	87.863,16	220.564,41	1.327.691,84	2,91	133.720,14	45.856,98
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	45.000,00	593,31				593,31				593,31	
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Administração Geral											
Demais Subfunções	45.000,00	593,31				593,31				593,31	
AGRICULTURA	778.930,00	66.058,10		24.596,00	0,05	41.462,10		24.596,00	0,05	41.462,10	
Abastecimento	110.000,00	841,32				841,32				841,32	
Extensão Rural	658.930,00	64.096,68		24.596,00	0,05	39.500,68		24.596,00	0,05	39.500,68	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
Administração Geral											
Demais Subfunções	10.000,00	1.120,10				1.120,10				1.120,10	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
Reforma Agrária											

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

Colonização												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
INDÚSTRIA	709.000,00	4.465.430,04	272.865,73	1.877.635,22	3,87	2.587.794,82	998.113,93	1.877.635,22	4,11	2.587.794,82		145,16
Promoção Industrial	676.000,00	4.446.934,04	273.301,65	1.864.421,14	3,84	2.582.512,90	998.114,23	1.864.421,14	4,08	2.582.512,90		
Produção Industrial												
Mineração												
Propriedade Industrial												
Normalização e Qualidade												
Administração Geral	10.000,00	10.000,00		5.154,00	0,01	4.846,00		5.154,00	0,01	4.846,00		
Demais Subfunções	23.000,00	8.496,00	-435,92	8.060,08	0,02	435,92	-0,30	8.060,08	0,02	435,92		0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	902.000,00	915.780,00	16.598,01	842.060,19	1,73	73.719,81	87.020,29	814.302,59	1,78	101.477,41		27.757,60
Promoção Comercial	116.000,00	160.000,00	-3.398,00	147.342,90	0,30	12.657,10	20.844,00	122.002,90	0,27	37.997,10		25.340,00
Comercialização	60.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00		
Comércio Exterior												
Serviços Financeiros												
Turismo	266.000,00	206.725,00	1.200,00	184.389,00	0,38	22.336,00	5.200,00	184.389,00	0,40	22.336,00		
Administração Geral	425.000,00	546.732,05	18.796,01	510.328,29	1,05	36.403,76	60.976,29	507.910,69	1,11	38.821,36		2.417,60
Demais Subfunções	35.000,00	1.322,95				1.322,95				1.322,95		
COMUNICAÇÕES												
Comunicações Postais												
Telecomunicações												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
ENERGIA	621.090,00	1.164.250,96	-6.799,04	943.599,82	1,94	220.651,14	198.018,48	922.571,82	2,02	241.679,14		21.028,00
Conservação de Energia												
Energia Elétrica	621.090,00	1.164.250,96	-6.799,04	943.599,82	1,94	220.651,14	198.018,48	922.571,82	2,02	241.679,14		21.028,00
Combustíveis Minerais												
Biocombustíveis												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
TRANSPORTE												
Transporte Áereo												
Transporte Rodoviário												
Transporte Ferroviário												
Transporte Hidroviário												

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

Transportes Especiais												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
DESPORTO E LAZER	530.000,00	892.212,03	-253.415,30	222.309,50	0,46	669.902,53	-243.075,65	217.607,95	0,48	674.604,08	4.701,55	
Desporto de Rendimento												
Desporto Comunitário	430.000,00	367.038,03	19.886,35	215.135,50	0,44	151.902,53	30.226,00	210.433,95	0,46	156.604,08	4.701,55	
Lazer	100.000,00	525.174,00	-273.301,65	7.174,00	0,01	518.000,00	-273.301,65	7.174,00	0,02	518.000,00		
Administração Geral												
Demais Subfunções												
ENCARGOS ESPECIAIS	1.119.745,00	523.715,00	109.911,35	520.963,85	1,07	2.751,15	116.160,51	520.963,85	1,14	2.751,15		
Refinanciamento da Dívida Interna												
Refinanciamento da Dívida Externa												
Serviço da Dívida Interna												
Serviço da Dívida Externa												
Transferências												
Outros Encargos Especiais	1.119.745,00	523.715,00	109.911,35	520.963,85	1,07	2.751,15	116.160,51	520.963,85	1,14	2.751,15		
Transferências para a Educação Básica												
Demais Subfunções												
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.650,00	52.650,00				52.650,00				52.650,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	46.075.917,00	58.074.327,00	7.364.446,72	48.577.429,95	100,00	9.496.897,05	10.105.678,70	45.685.455,95	100,00	12.388.871,05	2.972.169,40	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)											
LEGISLATIVA											
Ação Legislativa											
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
JUDICIÁRIA											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
Administração Geral											

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

Demais Subfunções												
ESSENCIAL A JUSTIÇA												
Defesa da Ordem Jurídica												
Representação Judicial e Extrajudicial												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
ADMINISTRAÇÃO												
Planejamento e Orçamento												
Administração Geral												
Administração Financeira												
Controle Interno												
Normatização e Fiscalização												
Tecnologia da Informação												
Ordenamento Territorial												
Formação de Recursos Humanos												
Administração de Receitas												
Administração de Concessões												
Comunicação Social												
Demais Subfunções												
DEFESA NACIONAL												
Defesa Aérea												
Defesa Naval												
Defesa Terrestre												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
SEGURANÇA PÚBLICA												
Policiamento												
Defesa Civil												
Informação e Inteligência												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
RELAÇÕES EXTERIORES												
Relações Diplomáticas												
Cooperação Internacional												
Administração Geral												
Demais Subfunções												

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SAÚDE											
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
TRABALHO											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
EDUCAÇÃO											
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											

Página: 8 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antônio, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
CULTURA											
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
DIREITOS DA CIDADANIA											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
URBANISMO											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
HABITAÇÃO											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SANEAMENTO											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
GESTÃO AMBIENTAL											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

Recursos Hídricos																			
Meteorologia																			
Administração Geral																			
Demais Subfunções																			
CIÊNCIA E TECNOLOGIA																			
Desenvolvimento Científico																			
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia																			
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico																			
Administração Geral																			
Demais Subfunções																			
AGRICULTURA																			
Abastecimento																			
Extensão Rural																			
Irrigação																			
Promoção da Produção Agropecuária																			
Defesa Agropecuária																			
Administração Geral																			
Demais Subfunções																			
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA																			
Reforma Agrária																			
Colonização																			
Administração Geral																			
Demais Subfunções																			
INDÚSTRIA																			
Promoção Industrial																			
Produção Industrial																			
Mineração																			
Propriedade Industrial																			
Normalização e Qualidade																			
Administração Geral																			
Demais Subfunções																			
COMÉRCIO E SERVIÇOS																			
Promoção Comercial																			
Comercialização																			
Comércio Exterior																			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antônio, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

Serviços Financeiros																			
Turismo																			
Administração Geral																			
Demais Subfunções																			
COMUNICAÇÕES																			
Comunicações Postais																			

Telecomunicações											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ENERGIA											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
TRANSPORTE											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
DESPORTO E LAZER											
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ENCARGOS ESPECIAIS											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Em reais

Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS											

NOTA:

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5231/O-7

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	46.075.917,00	58.074.327,00	7.364.446,72	48.577.429,95	100,00	9.496.897,05	10.105.678,70	45.685.455,95	100,00	12.388.871,05	2.891.974,00
LEGISLATIVA	1.417.350,00	1.417.350,00	259.251,90	1.341.030,83	2,76	76.319,17	281.973,76	1.341.030,83	2,94	76.319,17	
Ação Legislativa	1.417.350,00	1.417.350,00	259.251,90	1.341.030,83	2,76	76.319,17	281.973,76	1.341.030,83	2,94	76.319,17	
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
JUDICIÁRIA											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ADMINISTRAÇÃO	4.870.000,00	6.200.815,85	771.304,76	5.620.220,44	11,57	580.595,41	1.040.920,98	5.406.597,40	11,83	794.218,45	213.623,04
Planejamento e Orçamento	90.000,00	86.900,00	6.880,00	63.978,30	0,13	22.921,70	11.160,00	63.978,30	0,14	22.921,70	
Administração Geral	4.675.000,00	5.748.027,85	758.651,26	5.399.463,89	11,12	348.563,96	1.005.287,48	5.185.840,85	11,35	562.187,00	213.623,04
Administração Financeira	15.000,00	2.000,00		1.895,00		105,00		1.895,00		105,00	
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos	10.000,00										
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social	80.000,00	363.888,00	5.773,50	154.883,25	0,32	209.004,75	24.473,50	154.883,25	0,34	209.004,75	
Demais Subfunções											
DEFESA NACIONAL											
Defesa Aérea											

Data: 29/01/2024 12:09:31

Data da emissão: 29/01/2024 12:09:31

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágile Software Brasil

Página: 1 de 12

Emitido por: Gediel Dutra de Oliveira Júnior

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

Defesa Naval												
Defesa Terrestre												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
SEGURANÇA PÚBLICA												
Policimento												
Defesa Civil												
Informação e Inteligência												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
RELAÇÕES EXTERIORES												
Relações Diplomáticas												
Cooperação Internacional												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.105.000,00	3.512.902,28	385.420,47	1.698.908,02	3,50	1.813.994,26	298.343,34	1.468.519,13	3,21	2.044.383,15	230.388,89	
Assistência ao Idoso	5.000,00											
Assistência ao Portador de Deficiência												
Assistência à Criança e ao Adolescente	371.500,00	401.181,26	48.811,90	299.860,31	0,62	101.320,95	71.135,54	299.283,41	0,66	101.897,85	576,90	
Assistência Comunitária	1.723.500,00	3.111.181,02	336.608,57	1.398.507,71	2,88	1.712.673,31	227.207,80	1.168.695,72	2,56	1.942.485,30	229.811,99	
Administração Geral												
Demais Subfunções	5.000,00	540,00		540,00				540,00				
PREVIDÊNCIA SOCIAL												
Previdência Básica												
Previdência do Regime Estatutário												
Previdência Complementar												
Previdência Especial												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
SAÚDE	10.295.000,00	12.058.951,22	1.963.872,94	11.120.430,75	22,89	938.520,47	2.267.651,23	10.908.419,24	23,88	1.150.531,98	212.011,51	
Atenção Básica	7.665.000,00	8.467.265,31	1.305.685,97	7.743.901,05	15,94	723.364,26	1.644.285,64	7.674.307,72	16,80	792.957,59	69.593,33	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.050.000,00	2.596.864,11	477.006,69	2.563.538,00	5,28	33.326,11	420.309,15	2.459.935,62	5,38	136.928,49	103.602,38	
Suporte Profilático e Terapêutico	265.000,00	323.157,80	42.589,20	283.577,83	0,58	39.579,97	45.415,36	244.762,03	0,54	78.395,77	38.815,80	
Vigilância Sanitária	260.000,00	403.000,00	79.028,90	390.231,34	0,80	12.768,66	79.028,90	390.231,34	0,85	12.768,66		
Vigilância Epidemiológica	25.000,00	162.966,00	30.174,50	58.722,13	0,12	104.243,87	49.224,50	58.722,13	0,13	104.243,87		
Alimentação e Nutrição												

Data: 29/01/2024 12:09:31

Data da emissão: 29/01/2024 12:09:31

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágil Software Brasil

Página: 2 de 12

Emitido por: Gediel Dutra de Oliveira Júnior

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

Administração Geral	30.000,00	105.698,00	29.387,68	80.460,40	0,17	25.237,60	29.387,68	80.460,40	0,18	25.237,60	
Demais Subfunções											
TRABALHO	20.000,00										
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
Administração Geral											
Demais Subfunções	20.000,00										
EDUCAÇÃO	13.364.000,00	16.101.815,09	1.953.132,11	14.835.561,71	30,54	1.266.253,38	2.754.533,78	12.848.878,32	28,12	3.252.936,77	1.986.876,79
Ensino Fundamental	7.903.000,00	10.214.804,36	1.115.904,70	9.785.804,25	20,14	429.000,11	1.657.177,66	7.897.135,97	17,29	2.317.668,39	1.888.668,28
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	3.620.000,00	3.272.057,17	429.517,52	2.585.061,82	5,32	686.995,35	582.693,24	2.563.840,46	5,61	708.216,71	21.221,36
Educação de Jovens e Adultos	35.000,00										
Educação Especial	10.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
Educação Básica											
Administração Geral	1.796.000,00	2.609.953,56	407.709,89	2.464.695,64	5,07	145.257,92	514.662,88	2.387.901,89	5,23	222.051,67	76.793,15
Demais Subfunções											
CULTURA	918.000,00	936.033,38	206.677,88	822.558,87	1,69	113.474,51	193.088,20	808.427,19	1,77	127.606,19	14.131,68
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	910.000,00	936.033,38	206.677,88	822.558,87	1,69	113.474,51	193.088,20	808.427,19	1,77	127.606,19	14.131,68
Administração Geral											
Demais Subfunções	8.000,00										
DIREITOS DA CIDADANIA											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
URBANISMO	6.596.000,00	7.896.431,76	1.468.307,95	6.968.641,25	14,35	927.790,51	1.725.030,76	6.846.871,89	14,99	1.049.559,87	121.769,36
Infra-Estrutura Urbana	1.848.500,00	2.079.482,96	421.917,99	1.336.881,84	2,75	742.601,12	512.002,18	1.302.423,96	2,85	777.059,00	34.457,88
Serviços Urbanos	3.552.500,00	4.380.234,37	948.712,47	4.287.023,94	8,83	93.210,43	1.054.128,39	4.226.583,30	9,25	153.651,07	60.440,64
Transportes Coletivos Urbanos											
Administração Geral	1.025.000,00	1.030.274,43	97.677,49	977.498,90	2,01	52.775,53	158.900,19	950.628,06	2,08	79.646,37	26.870,84

Data: 29/01/2024 12:09:31

Data da emissão: 29/01/2024 12:09:31

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágile Software Brasil

Página: 3 de 12

Emitido por: Gediel Dutra de Oliveira Júnior

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

Demais Subfunções	170.000,00	406.440,00		367.236,57	0,76	39.203,43		367.236,57	0,80	39.203,43	
HABITAÇÃO	55.000,00	220.000,00	7.226,48	220.000,00	0,45		110.000,00	220.000,00	0,48		
Habituação Rural											
Habituação Urbana	55.000,00	220.000,00	7.226,48	220.000,00	0,45		110.000,00	220.000,00	0,48		
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SANEAMENTO	110.000,00	0,04				0,04				0,04	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	60.000,00	0,04				0,04				0,04	
Administração Geral											
Demais Subfunções	50.000,00										
GESTÃO AMBIENTAL	1.567.152,00	1.649.337,94	210.091,48	1.518.913,50	3,13	130.424,44	277.899,09	1.459.034,52	3,19	190.303,42	59.878,98
Preservação e Conservação Ambiental	117.500,00	187.925,96	47.923,68	145.364,68	0,30	42.561,28	57.334,68	131.342,68	0,29	56.583,28	14.022,00
Controle Ambiental	36.000,00										
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos	20.000,00										
Meteorologia											
Administração Geral											
Demais Subfunções	1.393.652,00	1.461.411,98	162.167,80	1.373.548,82	2,83	87.863,16	220.564,41	1.327.691,84	2,91	133.720,14	45.856,98
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	45.000,00	593,31				593,31				593,31	
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Administração Geral											
Demais Subfunções	45.000,00	593,31				593,31				593,31	
AGRICULTURA	778.930,00	66.058,10		24.596,00	0,05	41.462,10		24.596,00	0,05	41.462,10	
Abastecimento	110.000,00	841,32				841,32				841,32	
Extensão Rural	658.930,00	64.096,68		24.596,00	0,05	39.500,68		24.596,00	0,05	39.500,68	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
Administração Geral											
Demais Subfunções	10.000,00	1.120,10				1.120,10				1.120,10	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
Reforma Agrária											

Data: 29/01/2024 12:09:31

Data da emissão: 29/01/2024 12:09:31

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil

Página: 4 de 12

Emitido por: Gediel Dutra de Oliveira Júnior

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

Colonização											
-------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Administração Geral												
Demais Subfunções												
INDÚSTRIA	709.000,00	4.465.430,04	272.865,73	1.877.635,22	3,87	2.587.794,82	998.113,93	1.877.635,22	4,11	2.587.794,82	145,16	
Promoção Industrial	676.000,00	4.446.934,04	273.301,65	1.864.421,14	3,84	2.582.512,90	998.114,23	1.864.421,14	4,08	2.582.512,90		
Produção Industrial												
Mineração												
Propriedade Industrial												
Normalização e Qualidade												
Administração Geral	10.000,00	10.000,00		5.154,00	0,01	4.846,00		5.154,00	0,01	4.846,00		
Demais Subfunções	23.000,00	8.496,00	-435,92	8.060,08	0,02	435,92	-0,30	8.060,08	0,02	435,92	0,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	902.000,00	915.780,00	16.598,01	842.060,19	1,73	73.719,81	87.020,29	814.302,59	1,78	101.477,41	27.757,60	
Promoção Comercial	116.000,00	160.000,00	-3.398,00	147.342,90	0,30	12.657,10	20.844,00	122.002,90	0,27	37.997,10	25.340,00	
Comercialização	60.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00		
Comércio Exterior												
Serviços Financeiros												
Turismo	266.000,00	206.725,00	1.200,00	184.389,00	0,38	22.336,00	5.200,00	184.389,00	0,40	22.336,00		
Administração Geral	425.000,00	546.732,05	18.796,01	510.328,29	1,05	36.403,76	60.976,29	507.910,69	1,11	38.821,36	2.417,60	
Demais Subfunções	35.000,00	1.322,95				1.322,95				1.322,95		
COMUNICAÇÕES												
Comunicações Postais												
Telecomunicações												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
ENERGIA	621.090,00	1.164.250,96	-6.799,04	943.599,82	1,94	220.651,14	198.018,48	922.571,82	2,02	241.679,14	21.028,00	
Conservação de Energia												
Energia Elétrica	621.090,00	1.164.250,96	-6.799,04	943.599,82	1,94	220.651,14	198.018,48	922.571,82	2,02	241.679,14	21.028,00	
Combustíveis Minerais												
Biocombustíveis												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
TRANSPORTE												
Transporte Aéreo												
Transporte Rodoviário												
Transporte Ferroviário												
Transporte Hidroviário												

Data: 29/01/2024 12:09:31

Data da emissão: 29/01/2024 12:09:31

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágile Software Brasil

Página: 5 de 12

Emitido por: Gediel Dutra de Oliveira Júnior

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

Transportes Especiais											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
DESPORTO E LAZER	530.000,00	892.212,03	-253.415,30	222.309,50	0,46	669.902,53	-243.075,65	217.607,95	0,48	674.604,08	4.701,55
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	430.000,00	367.038,03	19.886,35	215.135,50	0,44	151.902,53	30.226,00	210.433,95	0,46	156.604,08	4.701,55

Lazer	100.000,00	525.174,00	-273.301,65	7.174,00	0,01	518.000,00	-273.301,65	7.174,00	0,02	518.000,00
Administração Geral										
Demais Subfunções										
ENCARGOS ESPECIAIS	1.119.745,00	523.715,00	109.911,35	520.963,85	1,07	2.751,15	116.160,51	520.963,85	1,14	2.751,15
Refinanciamento da Dívida Interna										
Refinanciamento da Dívida Externa										
Serviço da Dívida Interna										
Serviço da Dívida Externa										
Transferências										
Outros Encargos Especiais	1.119.745,00	523.715,00	109.911,35	520.963,85	1,07	2.751,15	116.160,51	520.963,85	1,14	2.751,15
Transferências para a Educação Básica										
Demais Subfunções										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.650,00	52.650,00				52.650,00				52.650,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)										
TOTAL (III) = (I + II)	46.075.917,00	58.074.327,00	7.364.446,72	48.577.429,95	100,00	9.496.897,05	10.105.678,70	45.685.455,95	100,00	12.388.871,05

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)											
LEGISLATIVA											
Ação Legislativa											
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
JUDICIÁRIA											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
Administração Geral											

Data: 29/01/2024 12:09:31

Data da emissão: 29/01/2024 12:09:31

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágile Software Brasil

Página: 6 de 12

Emitido por: Gediel Dutra de Oliveira Júnior

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

Demais Subfunções										
ESSENCIAL A JUSTIÇA										
Defesa da Ordem Jurídica										
Representação Judicial e Extrajudicial										

Administração Geral												
Demais Subfunções												
ADMINISTRAÇÃO												
Planejamento e Orçamento												
Administração Geral												
Administração Financeira												
Controle Interno												
Normatização e Fiscalização												
Tecnologia da Informação												
Ordenamento Territorial												
Formação de Recursos Humanos												
Administração de Receitas												
Administração de Concessões												
Comunicação Social												
Demais Subfunções												
DEFESA NACIONAL												
Defesa Aérea												
Defesa Naval												
Defesa Terrestre												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
SEGURANÇA PÚBLICA												
Policciamento												
Defesa Civil												
Informação e Inteligência												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
RELAÇÕES EXTERIORES												
Relações Diplomáticas												
Cooperação Internacional												
Administração Geral												
Demais Subfunções												

Data: 29/01/2024 12:09:31

Página: 7 de 12

Data da emissão: 29/01/2024 12:09:31

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágile Software Brasil

Emitido por: Gediel Dutra de Oliveira Júnior

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
CNPJ 08.097.008/0001-20
Rua Napoleão Antônio, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN
Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

ASSISTÊNCIA SOCIAL												
Assistência ao Idoso												
Assistência ao Portador de Deficiência												
Assistência à Criança e ao Adolescente												
Assistência Comunitária												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
PREVIDÊNCIA SOCIAL												
Previdência Básica												

Previdência do Regime Estatutário																				
Previdência Complementar																				
Previdência Especial																				
Administração Geral																				
Demais Subfunções																				
SAÚDE																				
Atenção Básica																				
Assistência Hospitalar e Ambulatorial																				
Suporte Profilático e Terapêutico																				
Vigilância Sanitária																				
Vigilância Epidemiológica																				
Alimentação e Nutrição																				
Administração Geral																				
Demais Subfunções																				
TRABALHO																				
Proteção e Benefícios ao Trabalhador																				
Relações de Trabalho																				
Empregabilidade																				
Fomento ao Trabalho																				
Administração Geral																				
Demais Subfunções																				
EDUCAÇÃO																				
Ensino Fundamental																				
Ensino Médio																				
Ensino Profissional																				
Ensino Superior																				
Educação Infantil																				

Data: 29/01/2024 12:09:31
Data da emissão: 29/01/2024 12:09:31

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil

Página: 8 de 12
Emitido por: Gediel Dutra de Oliveira Júnior

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

Educação de Jovens e Adultos																				
Educação Especial																				
Educação Básica																				
Administração Geral																				
Demais Subfunções																				
CULTURA																				
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico																				
Difusão Cultural																				
Administração Geral																				
Demais Subfunções																				
DIREITOS DA CIDADANIA																				
Custódia e Reintegração Social																				
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos																				
Assistência aos Povos Indígenas																				

Administração Geral												
Demais Subfunções												
URBANISMO												
Infra-Estrutura Urbana												
Serviços Urbanos												
Transportes Coletivos Urbanos												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
HABITAÇÃO												
Habitação Rural												
Habitação Urbana												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
SANEAMENTO												
Saneamento Básico Rural												
Saneamento Básico Urbano												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
GESTÃO AMBIENTAL												
Preservação e Conservação Ambiental												
Controle Ambiental												
Recuperação de Áreas Degradadas												

Data: 29/01/2024 12:09:31

Data da emissão: 29/01/2024 12:09:31

ÁGLIBLue Contabilidade - Ágile Software Brasil

Página: 9 de 12

Emitido por: Gediel Dutra de Oliveira Júnior

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

Recursos Hídricos												
Meteorologia												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
CIÊNCIA E TECNOLOGIA												
Desenvolvimento Científico												
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia												
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
AGRICULTURA												
Abastecimento												
Extensão Rural												
Irrigação												
Promoção da Produção Agropecuária												
Defesa Agropecuária												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA												

Reforma Agrária										
Colonização										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
INDÚSTRIA										
Promoção Industrial										
Produção Industrial										
Mineração										
Propriedade Industrial										
Normalização e Qualidade										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
COMÉRCIO E SERVIÇOS										
Promoção Comercial										
Comercialização										
Comércio Exterior										

Data: 29/01/2024 12:09:31
 Data da emissão: 29/01/2024 12:09:31

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágile Software Brasil

Página: 10 de 12
 Emitido por: Gediel Dutra de Oliveira Júnior

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVENBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

Serviços Financeiros										
Turismo										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
COMUNICAÇÕES										
Comunicações Postais										
Telecomunicações										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
ENERGIA										
Conservação de Energia										
Energia Elétrica										
Combustíveis Minerais										
Biocombustíveis										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
TRANSPORTE										
Transporte Áereo										
Transporte Rodoviário										
Transporte Ferroviário										
Transporte Hidroviário										
Transportes Especiais										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
DESPORTO E LAZER										

Desporto de Rendimento																				
Desporto Comunitário																				
Lazer																				
Administração Geral																				
Demais Subfunções																				
ENCARGOS ESPECIAIS																				
Refinanciamento da Dívida Interna																				
Refinanciamento da Dívida Externa																				
Serviço da Dívida Interna																				
Serviço da Dívida Externa																				
Transferências																				

Data: 29/01/2024 12:09:31
 Data da emissão: 29/01/2024 12:09:31

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágile Software Brasil

Página: 11 de 12
 Emitido por: Gediel Dutra de Oliveira Júnior

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

Outros Encargos Especiais																				
Transferências para a Educação Básica																				
Demais Subfunções																				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA																				
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS																				

NOTA:

FERNANDO ANTONIO BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA

Contadora CRC-RN 5231/O-7

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE/2023 - ANEXO VII

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
CNPJ 08.097.008/0001-20
Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN
Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)	360,20	459.873,20	102.836,08		357.397,32	4.866,28	1.962.889,36	1.702.957,86	1.702.957,86	106.102,36	158.695,42	516.092,74
PODER EXECUTIVO	360,20	459.744,29	102.707,17		357.397,32	4.866,28	1.962.889,36	1.702.957,86	1.702.957,86	106.102,36	158.695,42	516.092,74
PODER LEGISLATIVO		128,91	128,91									
Câmara Municipal		128,91	128,91									
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)												
TOTAL(III)=(I+II)	360,20	459.873,20	102.836,08		357.397,32	4.866,28	1.962.889,36	1.702.957,86	1.702.957,86	106.102,36	158.695,42	516.092,74

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (g)					

	Anterior> (b)					Anterior> (g)						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I) PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal Tribunal de Contas do Município												

NOTA:

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO
 RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

ACARI - RN, 29 de janeiro de 2024

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
 PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
 Contadora CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
 Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:D90F7562

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE/2023 - ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO
	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023	Mai/2023	Junho/2023	Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023	(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA 2023
RECEITAS CORRENTES (I)	3.579.299,04	4.144.879,77	4.051.864,11	3.442.026,37	3.839.414,71	4.027.945,10	4.418.658,62	3.648.763,04	4.250.626,11	3.857.041,97	4.575.659,82	5.562.719,73	49.398.898,39	49.667.545,72
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	77.571,54	112.201,04	221.230,37	150.204,02	166.000,89	162.277,18	183.289,17	269.527,26	132.221,62	204.391,13	175.017,77	327.081,91	2.181.013,90	1.626.151,00
IPTU	36.461,14	43.884,36	38.008,56	26.295,33	2.096,11	4.683,56	3.103,21	2.428,84	5.433,06	14.159,46	10.201,83	27.624,45	214.379,91	196.700,00
ISS	35.998,57	21.053,86	134.545,27	49.527,04	57.661,44	119.186,68	85.537,53	110.098,17	87.704,27	85.061,15	85.696,54	127.561,33	999.631,85	699.254,00
ITBI					5.280,00	7.324,00	12.731,38	9.512,76	2.400,00	1.500,00	900,00	3.000,00	42.648,14	22.000,00
IRRF	5.111,83	47.262,82	48.676,54	72.917,58	81.445,89	9.554,75	55.815,22	125.417,28	13.781,09	77.112,56	56.272,54	143.822,15	737.190,25	589.237,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria				1.464,07	19.517,45	21.528,19	26.101,83	22.070,21	22.903,20	26.557,96	21.946,86	25.073,98	187.163,75	118.960,00
Contribuições	68.498,30	70.161,50	48.193,29	99.079,46	37.511,96	130.181,46	73.224,33	42.861,49	71.064,43	39.555,69	42.544,15	43.407,81	766.283,87	740.090,00
Receita patrimonial	88.312,88	57.635,95	102.495,98	72.647,42	108.582,03	203.031,51	285.152,02	209.664,05	215.094,55	216.203,45	231.818,97	228.129,49	2.018.768,30	902.670,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	86.758,98	57.635,95	102.495,98	70.817,62	108.582,03	201.981,51	204.100,62	207.213,01	215.094,55	215.703,45	230.168,97	228.128,77	1.928.681,44	874.205,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.553,90			1.829,80		1.050,00	81.051,40	2.451,04		500,00	1.650,00	0,72	90.086,86	28.465,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços										18,54			18,54	11.386,00
Transferências Correntes	3.344.224,11	3.904.881,28	3.510.978,47	3.120.095,47	3.527.319,36	3.532.454,95	3.876.993,10	3.126.710,24	3.831.685,98	3.352.386,63	4.110.995,33	4.963.566,82	44.202.291,74	46.258.105,12
Cota-Parte do FPM	1.702.353,29	2.268.686,90	1.387.859,87	1.586.756,93	1.763.935,06	1.647.502,12	2.037.162,45	1.395.562,40	1.422.634,46	1.321.289,63	1.714.326,33	2.722.470,51	20.970.539,95	24.278.000,00
Cota-Parte do ICMS	350.229,18	350.079,11	357.405,49	337.802,05	428.583,73	369.293,51	417.345,46	441.177,98	387.786,78	375.303,00	531.288,71	529.207,39	4.875.502,39	4.030.000,00
Cota-Parte do IPVA	17.862,31	20.598,13	47.547,35	62.693,28	83.115,03	83.342,47	46.859,38	75.157,72	53.175,42	46.989,69	27.353,93	20.320,97	585.015,68	450.000,00
Cota-Parte do ITR	520,65	165,26	59,34	609,98	0,92	0,92	0,93	122,11	1.831,20	5.913,14	411,02	145,12	9.780,59	10.000,00
Transferências da LC 87/1966														
Transferências da LC 61/1989	840,45	599,34	742,77	791,85	712,09	887,94	806,73	718,07	930,62	1.039,60	851,83	927,38	9.848,67	5.000,00
Transferências do FUNDEB	666.561,04	830.175,01	621.326,02	659.371,75	741.250,10	740.225,39	632.444,72	696.930,72	607.745,81	618.657,06	782.588,24	874.198,90	8.471.474,76	8.710.133,22
Outras Transferências Correntes	605.857,19	434.577,53	1.096.037,63	472.069,63	509.722,43	691.202,60	742.373,43	517.041,24	1.357.581,69	983.194,51	1.054.175,27	816.296,55	9.280.129,70	8.774.971,90
Outras Receitas Correntes	692,21	168.966,00	0,47						559,53	44.486,53	15.283,60	533,70	230.522,04	129.143,60
DEDUÇÕES (II)	414.051,04	528.025,70	358.722,91	397.730,78	455.269,33	420.205,34	332.692,11	382.547,61	331.752,08	350.106,95	454.846,31	487.361,97	4.913.312,13	5.293.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensação Financ. entre Regimes Previdência														
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	414.051,04	528.025,70	358.722,91	397.730,78	455.269,33	420.205,34	332.692,11	382.547,61	331.752,08	350.106,95	454.846,31	487.361,97	4.913.312,13	5.293.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	3.165.248,00	3.616.854,07	3.693.141,20	3.044.295,59	3.384.145,38	3.607.739,76	4.085.966,51	3.266.215,43	3.918.874,03	3.506.935,02	4.120.813,51	5.075.357,76	44.485.586,26	44.374.545,72
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)(IV)														

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	3.165.248,00	3.616.854,07	3.693.141,20	3.044.295,59	3.384.145,38	3.607.739,76	4.085.966,51	3.266.215,43	3.918.874,03	3.506.935,02	4.120.813,51	5.075.357,76	44.485.586,26	44.374.545,72
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)		160.844,00	96.952,00	85.932,00	87.120,00	87.120,00	76.560,00	84.480,00	84.480,00	84.480,00	84.480,00	156.420,00	1.088.868,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	3.165.248,00	3.456.010,07	3.596.189,20	2.958.363,59	3.297.025,38	3.520.619,76	4.009.406,51	3.181.735,43	3.834.394,03	3.422.455,02	4.036.333,51	4.918.937,76	43.396.718,26	44.374.545,72

NOTA:

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
PREFEITO MUNICIPALMARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5231/O-7**Publicado por:**
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:03AC9E8B**GABINETE DO PREFEITO**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE/2023 - ANEXO IV**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI****CNPJ 08.097.008/0001-20**

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO
 RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I) Receitas de Contribuições dos Segurados Ativo Inativo Pensionista Receita de Contribuições Patronais Ativo Inativo Pensionista Receita Patrimonial Receitas imobiliárias Receitas de Valores Mobiliários Outras Receitas Patrimoniais Receitas de Serviços Outras Receitas Correntes Compensação Financeira entre os regimes Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL (III) Alienação de Bens, Direitos e Ativos Amortização de Empréstimos		

Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV)=(I+III-II)		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios Aposentadorias Pensões por Morte					

Página: 1 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**CNPJ 08.097.008/0001-20**

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Outras Despesas Previdenciárias					
---------------------------------	--	--	--	--	--

Compensação Financeira entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)					

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)					
--	--	--	--	--	--

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor					

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor					

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					
Outros Aportes para RPPS					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					
Investimentos e Aplicações					
Outros Bens e Direitos					

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA			RECEITAS REALIZADAS	
	(a)			Até o Bimestre	

		(b)
RECEITAS CORRENTES (VII) Receitas de Contribuições dos Segurados Ativo Inativo Pensionista Receita de Contribuições Patronais Ativo Inativo Pensionista		

Página: 2 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

 Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

 Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO
 RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Receita Patrimonial Receitas imobiliárias Receitas de Valores Mobiliários Outras Receitas Patrimoniais Receitas de Serviços Outras Receitas Correntes		
--	--	--

Compensação Financeira entre os regimes Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL (VIII) Alienação de Bens, Direitos e Ativos Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX)=(VII+VIII)		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios Aposentadorias Pensões por Morte Outras Despesas Previdenciárias Compensação Financeira entre os regimes Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)					
---	--	--	--	--	--

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**CNPJ 08.097.008/0001-20**

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	

					No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII) Pessoal e Encargos Sociais Demais Despesas Correntes Despesas de CAPITAL (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV)=(XIII+XIV)					

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI)=(XII-XV)					
---	--	--	--	--	--

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)(XVII)		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias Pensões Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS)					

MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)				
---------------------------------------	--	--	--	--

Página: 4 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII-XVIII)				
--	--	--	--	--

NOTA:

FERNANDO ANTONIO BEZERRA

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Contadora CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:BD84B1DD

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE/2023 - ANEXO VI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**CNPJ 08.097.008/0001-20**

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro/2023
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	44.369.545,72	44.485.586,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.626.151,00	2.181.013,90
IPTU	196.700,00	214.379,91
ISS	699.254,00	999.631,85
ITBI	22.000,00	42.648,14
IRRF	589.237,00	737.190,25
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	118.960,00	187.163,75
Contribuições	740.090,00	766.283,87
Receita patrimonial	902.670,00	2.018.768,30
Aplicações Financeiras (II)	874.205,00	1.928.681,44

Outras Receitas Patrimoniais	28.465,00	90.086,86
Transferências Correntes	40.960.105,12	39.288.979,61
Cota-Parte do FPM	19.878.000,00	17.152.946,92
Cota-Parte do ICMS	3.230.000,00	3.900.712,28
Cota-Parte do IPVA	360.000,00	468.012,48
Cota-Parte do ITR	8.000,00	7.824,57
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	7.878,90
Transferências do FUNDEB	10.510.133,22	9.849.272,41
Outras Transferências Correntes	6.969.971,90	7.902.332,05
Demais Receitas Correntes	140.529,60	230.540,58
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	140.529,60	230.540,58
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	43.495.340,72	42.556.904,82
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	15.653.305,72	28.739.911,44
Operações de Crédito (VIII)	56.930,00	
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	167.050,00	167.050,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	167.050,00	167.050,00
Transferências de Capital	15.429.325,72	28.572.861,44
Convênios	6.724.662,86	28.572.861,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO
 RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

Outras Transferências de Capital	8.704.662,86	
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	15.596.375,72	28.739.911,44
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	59.091.716,44	71.296.816,26
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	59.091.716,44	71.296.816,26

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro/2023			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)		LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	43.768.241,25	40.061.257,41	39.404.697,95	39.163.883,07	102.836,08	768.002,45	768.002,45
Pessoal e Encargos Sociais	22.246.917,40	20.366.345,59	20.330.864,90	20.317.591,40	102.557,23		
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	715,00						

Outras Despesas Correntes	21.520.608,85	19.694.911,82	19.073.833,05	18.846.291,67	278,85	768.002,45	768.002,45
Transferências Constitucionais e Legais							
Demais Despesas Correntes	21.520.608,85	19.694.911,82	19.073.833,05	18.846.291,67	278,85	768.002,45	768.002,45
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	43.767.526,25	40.061.257,41	39.404.697,95	39.163.883,07	102.836,08	768.002,45	768.002,45
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	14.253.435,75	8.516.172,54	6.280.758,00	5.771.067,66		934.955,41	934.955,41
Investimentos	13.645.435,75	7.915.208,69	5.679.794,15	5.170.103,81		934.955,41	934.955,41
Inversões Financeiras	85.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00			
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais inversões financeiras	85.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00			
Amortização da Dívida (XXVII)	523.000,00	520.963,85	520.963,85	520.963,85			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	13.730.435,75	7.995.208,69	5.759.794,15	5.250.103,81		934.955,41	934.955,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	52.650,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL	57.550.612,00	48.056.466,10	45.164.492,10	44.413.986,88	102.836,08	1.702.957,86	1.702.957,86

(XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)							
--	--	--	--	--	--	--	--

Página: 2 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**CNPJ 08.097.008/0001-20**

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	57.550.612,00	48.056.466,10	45.164.492,10	44.413.986,88	102.836,08	1.702.957,86	1.702.957,86
--	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	-------------------	---------------------	---------------------

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	25.077.035,44
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	25.077.035,44

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para resultado primário do exercício de referência	863.560,00

JUROS NOMINAIS	Até Dezembro/2023
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	VALOR INCORRIDO
	1.928.681,44

Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	
--	--

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	27.005.716,88
--	----------------------

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXIX)	12.944.931,20	8.944.079,11
DEDUÇÕES (XL)	8.714.678,42	34.275.545,73
Disponibilidade de Caixa	8.714.678,42	34.275.545,73
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.301.964,00	35.604.977,28
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	460.807,13	1.107.902,54
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	126.478,45	221.529,01
Demais Haveres Financeiros		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	4.230.252,78	-25.331.466,62
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	29.561.719,40	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.058.100,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2022
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	647.095,41
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**CNPJ 08.097.008/0001-20**

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

OUTROS AJUSTES (XLXIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	30.208.814,81
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	28.280.133,37

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.776.138,42
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	4.776.138,42
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

NOTA:

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:B144551B

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE/2023 - ANEXO XI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em
Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)
	Critérios (Contas Contábeis)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	167.050,00	167.050,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	150.120,00	167.050,00	-16.930,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	16.930,00		16.930,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			

Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras			
--	--	--	--

Descrição	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	SALDO
	(d)	(e)		(f)		(g)	(h) = (d-e)
Critérios (Contas Contábeis)							
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	167.050,00	167.050,00	167.050,00	167.050,00			
Despesas de Capital							
Investimentos	167.050,00	167.050,00	167.050,00	167.050,00			
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							

SALDO FINANCEIRO A APLICAR Valor (III)	2022	2023	SALDO ATUAL
	(i)	(j) = (Ib - (II f + II g))	(k) = (III i + III j)
VALOR (III)			

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5231/O-7

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE/2023 - ANEXO XII**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI****CNPJ 08.097.008/0001-20**

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Em reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	RECEITAS REALIZADAS			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.136.500,00	1.507.191,00	1.993.850,15	132,29
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	115.000,00	196.700,00	214.379,91	108,99
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.500,00	22.000,00	42.648,14	193,86
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	501.000,00	699.254,00	999.631,85	142,96
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	500.000,00	589.237,00	737.190,25	125,11
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.465.000,00	26.773.000,00	25.614.426,07	95,67
Cota-Parte FPM	22.000.000,00	22.278.000,00	20.134.278,74	90,38
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	9.780,59	97,81

Cota-Parte IPVA	450.000,00	450.000,00	585.015,68	130,00
Cota-Parte ICMS	4.000.000,00	4.030.000,00	4.875.502,39	120,98
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	9.848,67	196,97
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	27.601.500,00	28.280.191,00	27.608.276,22	97,62

<u>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c) x 100 (e)	Até Bimestre (e)	% (e/c) x 100 (f)	Até Bimestre (f)	% (f/c) x 100 (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.866.000,00	4.463.606,50	4.175.494,33	93,55	4.122.500,70	92,36	4.109.482,96	92,07	52.993,63
Despesas Correntes	3.793.500,00	4.425.768,39	4.140.134,33	93,55	4.089.995,70	92,41	4.076.977,96	92,12	50.138,63
Despesas de Capital	72.500,00	37.838,11	35.360,00	93,45	32.505,00	85,91	32.505,00	85,91	2.855,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	771.000,00	1.568.946,16	1.564.787,43	99,73	1.560.527,43	99,46	1.560.527,43	99,46	4.260,00
Despesas Correntes	719.000,00	1.503.946,16	1.500.002,36	99,74	1.495.742,36	99,45	1.495.742,36	99,45	4.260,00
Despesas de Capital	52.000,00	65.000,00	64.785,07	99,67	64.785,07	99,67	64.785,07	99,67	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	88.000,00	88.280,60	72.346,30	81,95	46.087,10	52,21	46.087,10	52,21	26.259,20
Despesas Correntes	88.000,00	88.280,60	72.346,30	81,95	46.087,10	52,21	46.087,10	52,21	26.259,20
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	100.000,00	221.000,00	215.088,80	97,33	215.088,80	97,33	215.088,80	97,33	0,00
Despesas Correntes	95.000,00	221.000,00	215.088,80	97,33	215.088,80	97,33	215.088,80	97,33	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	4.000,00	1.000,00	186,13	18,61	186,13	18,61	186,13	18,61	0,00
Despesas Correntes	3.000,00	1.000,00	186,13	18,61	186,13	18,61	186,13	18,61	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Página: 1 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**CNPJ 08.097.008/0001-20**

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Em reais

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.859.000,00	6.342.833,26	6.027.902,99	95,03	5.944.390,16	93,72	5.931.372,42	93,51	83.512,83

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.027.902,99	5.944.390,16	5.931.372,42
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem	0,00	0,00	0,00

Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.027.902,99	5.944.390,16	5.931.372,42

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		4.141.241,43
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0.00% (Lei Orgânica Municipal)		0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1		1.886.661,56
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,83	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
	(h)	(i)	(j)	(k)	(l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q = XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
---------------------------------	--	--	---	--	--	--	------------------------------	--------------------------------	---	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO
 RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Empenhos de	0,00	6.027.902,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Em reais
-------------	------	--------------	------	------	------	------	------	------	------	------	----------

2023 (regra nova).												
Empenhos de 2022 (regra nova).	826.298,79	4.910.280,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova).	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova).	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores (regra nova).	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
	(w)	(x)	(y)	(z)	(aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
	(a)			
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.336.000,00	5.550.698,00	5.315.700,32	95,77
Proveniente da União	5.156.000,00	5.370.698,00	5.301.868,30	98,72
Proveniente dos Estados	180.000,00	180.000,00	13.832,02	7,68
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.336.000,00	5.550.698,00	5.315.700,32	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até Bimestre	% (d/c) x 100	Até Bimestre	% (e/c) x 100	Até Bimestre	% (f/c) x 100	
	(b)	(c)	(d)		(e)		(f)		(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.799.000,00	4.003.658,81	3.568.406,72	89,13	3.551.807,02	88,71	3.547.238,12	88,60	16.599,70
Despesas Correntes	3.260.500,00	3.695.341,81	3.310.133,52	89,58	3.298.908,82	89,27	3.294.339,92	89,15	11.224,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**CNPJ 08.097.008/0001-20**

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Em reais

Despesas de Capital	538.500,00	308.317,00	258.273,20	83,77	252.898,20	82,03	252.898,20	82,03	5.375,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	979.000,00	621.917,95	603.250,57	97,00	503.908,19	81,02	503.908,19	81,02	99.342,38
Despesas Correntes	829.000,00	621.317,95	603.250,57	97,09	503.908,19	81,10	503.908,19	81,10	99.342,38
Despesas de Capital	150.000,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	177.000,00	234.877,20	211.231,53	89,93	198.674,93	84,59	198.674,93	84,59	12.556,60
Despesas Correntes	176.000,00	233.877,20	211.231,53	90,32	198.674,93	84,95	198.674,93	84,95	12.556,60
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	160.000,00	182.000,00	175.142,54	96,23	175.142,54	96,23	175.142,54	96,23	0,00
Despesas Correntes	160.000,00	182.000,00	175.142,54	96,23	175.142,54	96,23	175.142,54	96,23	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	21.000,00	161.966,00	58.536,00	36,14	58.536,00	36,14	58.536,00	36,14	0,00
Despesas Correntes	19.000,00	161.966,00	58.536,00	36,14	58.536,00	36,14	58.536,00	36,14	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	105.698,00	80.460,40	76,12	80.460,40	76,12	80.460,40	76,12	0,00
Despesas Correntes	0,00	105.698,00	80.460,40	76,12	80.460,40	76,12	80.460,40	76,12	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.136.000,00	5.310.117,96	4.697.027,76	88,45	4.568.529,08	86,03	4.563.960,18	85,95	128.498,68

DESAPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO DOTAÇÃO INICIAL (c)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESAPESAS EMPENHADAS		DESAPESAS LIQUIDADAS		DESAPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c) x 100 (e)	Até Bimestre (e)	% (e/c) x 100 (f)	Até Bimestre (f)	% (f/c) x 100 (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.665.000,00	8.467.265,31	7.743.901,05	91,46	7.674.307,72	90,64	7.656.721,08	90,43	69.593,33
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.750.000,00	2.190.864,11	2.168.038,00	98,96	2.064.435,62	94,23	2.064.435,62	94,23	103.602,38
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	265.000,00	323.157,80	283.577,83	87,75	244.762,03	75,74	244.762,03	75,74	38.815,80
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	260.000,00	403.000,00	390.231,34	96,83	390.231,34	96,83	390.231,34	96,83	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	25.000,00	162.966,00	58.722,13	36,03	58.722,13	36,03	58.722,13	36,03	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	30.000,00	105.698,00	80.460,40	76,12	80.460,40	76,12	80.460,40	76,12	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.995.000,00	11.652.951,22	10.724.930,75	92,04	10.512.919,24	90,22	10.495.332,60	90,07	212.011,51
--	---------------------	----------------------	----------------------	--------------	----------------------	--------------	----------------------	--------------	-------------------

FERNANDO ANTONIO MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
 BEZERRA
 PREFEITO MUNICIPAL Contadora CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
 Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:B9345D94

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE/2023 - ANEXO XIV

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO
 RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	46.075.917,00

Previsão Atualizada	53.298.188,58
Receitas Realizadas	73.225.497,70
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	4.776.138,42
DESPESAS	
Dotação Inicial	46.075.917,00
Dotação Atualizada	58.074.327,00
Despesas Empenhadas	48.577.429,95
Despesas Liquidadas	45.685.455,95
Despesas Pagas	44.934.950,73
Superávit Orçamentário	24.648.067,75

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	48.577.429,95
Despesas Liquidadas	45.685.455,95

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	44.485.586,26
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites de Endividamento	44.485.586,26
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal	43.396.718,26

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no	Resultado	% em Relação à Meta (b/a)
	Anexo de Metas	Apurado	
	Fiscais da LDO	Até o Bimestre	
	(a)	(b)	
Resultado Primário - Acima da Linha	863.560,00	25.077.035,44	2.903,91
Resultado Nominal - Acima da linha	1.058.100,00	29.561.719,40	2.793,85

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	460.233,40		102.836,08	357.397,32
Poder Executivo	460.104,49		102.707,17	357.397,32
Poder Legislativo	128,91		128,91	
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.967.755,64	106.102,36	1.702.957,86	158.695,42
Poder Executivo	1.967.755,64	106.102,36	1.702.957,86	158.695,42
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

Defensoria Pública				
TOTAL	2.427.989,04	106.102,36	1.805.793,94	516.092,74

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Limites Constitucionais Anuais		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.336.941,01	25,00	25,79
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	8.884.915,63	70,00	89,80
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	821.887,45	50,00	63,43
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	221.343,95	15,00	17,08

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operações de Crédito		56.930,00
Despesa de Capital Líquida	8.516.172,54	5.737.263,21

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				

Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receitas da Alienação de Ativos	167.050,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	167.050,00	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Limite Constitucional Anual		
	Valor apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.027.902,99	15,00	21,83

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	
¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.	

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:EC69A1AD

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE/2023 - ANEXO I

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios

MUNICIPIO DE ACARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI/RN

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEMESTRE 02/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	LIQUIDADAS														
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.203.303,58	1.462.852,65	1.403.907,45	1.484.986,45	1.472.083,68	1.443.140,26	2.022.040,54	1.572.662,50	1.527.935,03	1.516.713,68	1.545.628,02	2.579.348,73	19.234.602,57	35.480,69	
Pessoal Ativo	1.203.303,58	1.462.852,65	1.403.907,45	1.452.268,47	1.472.083,68	1.443.140,26	2.022.040,54	1.572.662,50	1.527.935,03	1.516.713,68	1.545.628,02	2.579.348,73	19.201.884,59	35.480,69	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.198.705,38	1.247.785,91	1.183.268,26	1.224.913,71	1.253.208,41	1.214.694,88	1.791.193,46	1.339.312,48	1.314.319,72	1.284.851,68	1.313.558,23	2.120.198,44	16.486.010,56	34.684,63	
Obrigações Patronais	4.598,20	215.066,74	220.639,19	227.354,76	218.875,27	228.445,38	230.847,08	233.350,02	213.615,31	231.862,00	232.069,79	459.150,29	2.715.874,03	796,06	
Benefícios Previdenciários	-	-	-	32.717,98	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pensões	-	-	-	32.717,98	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	181.866,17	51.565,32	103.113,45	154.758,34	151.907,94	115.167,32	162.023,02	66.225,66	142.710,74	129.781,49	134.442,71	334.635,23	1.728.197,39	32.500,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	146.618,57	-	96.804,67	102.345,95	118.917,95	105.476,87	162.023,02	61.732,19	139.300,17	107.521,44	117.086,16	110.630,82	1.268.457,81	32.500,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	31.768,90	51.565,32	6.308,78	52.412,39	32.989,99	9.690,45	-	4.493,47	3.410,57	22.260,05	17.356,55	224.004,41	456.260,88	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	3.478,70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.478,70	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.021.437,41	1.411.287,33	1.300.794,00	1.330.228,11	1.320.175,74	1.327.972,94	1.860.017,52	1.506.436,84	1.385.224,29	1.386.932,19	1.411.185,31	2.244.713,50	17.506.405,18	2.980,69	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL							VALOR					% SOBRE A RCL AJUSTADA			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)							44.485.586,26					-			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)							-					-			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas da Bancada (art. 165, § 16 da CF) (VI)							1.088.868,00					-			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)							43.396.718,26					-			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)							17.509.385,87					40,35			
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)							23.434.227,86					54,00			
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)							22.262.516,47					51,30			
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)							21.090.805,07					48,60			

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
PREFEITO MUNICIPALMARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5231/O-7ADRIANA LINHARES FERNANDES DE BRITO
CONTROLADORA GERALLUCIANO AZEVEDO DA SILVA
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:C6637462

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

MUNICIPIO DE ACARI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEMESTRE 02/2023

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

EM REAIS

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I) Em Operações de Crédito Externas Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II) Em Operações de Crédito Externas Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) Em Operações de Crédito Externas Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	39.794.778,49	44.485.586,26	44.485.586,26
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF) (VII)	567.369,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	39.227.409,49	44.485.586,26	44.485.586,26
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	8.630.030,09	9.786.828,98	9.786.828,98
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	7.767.027,08	8.808.146,08	8.808.146,08
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º	Até o 2º

	ANTERIOR	Semestre	Semestre
DOS ESTADOS (IX) Em Garantia às operações de Crédito Externas Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X) Em Garantia às operações de Crédito Externas Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) Em Garantia às operações de Crédito Externas Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANA LINHARES FERNANDES DE BRITO
CONTROLADORA GERAL

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5231/O-7

LUCIANO AZEVEDO DA SILVA
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:E539FE76

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE/2023 - ANEXO IV

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito

MUNICIPIO DE ACARI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SEMESTRE 02/2023

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre

	de Referência	de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (II)	-	-
TOTAL (III)	-	-
<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	44.485.586,26	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF) (V)	-	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	44.485.586,26	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + V - Ia - IIa)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.117.693,80	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	6.405.924,42	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA		-

ORÇAMENTÁRIA			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		3.113.991,04	7,00
<u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u>		VALOR REALIZADO	
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas			8.464.405,81
Tributos			-
Contribuições Previdenciárias			8.079.137,00
FGTS			385.268,81
Demais contribuições Sociais			
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas			

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5231/O-7

ADRIANA LINHARES FERNANDES DE BRITO
CONTROLADORA GERAL

LUCIANO AZEVEDO DA SILVA
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:52B69EE2

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE/2023 - ANEXO V

Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Estados, DF e Municípios

MUNICÍPIO DE ACARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI/RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SEMESTRE 2 /2023

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1 (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)						Demais Obrigações Financeiras (e)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							

TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	3.414.199,86	316.099,85	157.842,60	137.736,46	92.211,24	-	2.710.309,71	555.964,90	-	2.154.344,81
Recursos Ordinários	3.414.199,86	316.099,85	157.842,60	137.736,46	92.211,24	-	2.710.309,71	555.964,90	-	2.154.344,81
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	32.190.777,42	41.297,47	592.662,62	20.958,96	129.317,77	-	31.406.540,60	2.336.009,10	-	29.070.531,50
Recursos Vinculados à Educação	410.542,61	4.100,11	11,17	2.258,76	96.034,71	-	308.137,86	143.043,24	-	165.094,62
Transferências do FUNDEB	366.855,64	-	-	-	96.034,71	-	270.820,93	137.814,28	-	133.006,65
Outros Recursos Vinculados à Educação	43.686,97	4.100,11	11,17	2.258,76	-	-	37.316,93	5.228,96	-	32.087,97
Recursos Vinculados à Saúde	1.192.164,81	31.484,27	4.568,90	14.512,15	11.712,02	-	1.129.887,47	128.480,68	-	1.001.406,79
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.192.164,81	31.484,27	4.568,90	14.512,15	11.712,02	-	1.129.887,47	128.480,68	-	1.001.406,79
Recursos Vinculados à Assistência Social	664.443,41	3.287,91	1.292,56	4.188,05	833,73	-	654.841,16	210.398,47	-	444.442,69
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Legais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Vinculações Legais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Extraorçamentários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Vinculações	29.923.626,59	2.425,18	586.789,99	-	20.737,31	-	29.313.674,11	1.854.086,71	-	27.459.587,40
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (IV) = (I + II+III)	35.604.977,28	357.397,32	750.505,22	158.695,42	221.529,01	-	34.116.850,31	2.891.974,00	-	31.224.876,31

FERNANDO ANTONIO
BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5231/O-7

ADRIANA LINHARES FERNANDES DE BRITO
CONTROLADORA GERAL

LUCIANO AZEVEDO DA SILVA
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:3E7A31B3

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE/2023 - ANEXO VI

Tabela 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Estado, DF e Município

MUNICIPIO DE ACARI
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI/RN
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SEMESTRE 02/2023

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	44.485.586,26	
Receita Corrente líquida Ajustada para Calculo dos Limites de Endividamento	44.485.586,26	
Receita Corrente líquida Ajustada para Calculo dos Limites da Despesa com Pessoal	43.396.718,26	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	17.509.385,87	40,35
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	23.434.227,86	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	22.262.516,47	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	21.090.805,07	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-25.331.466,62	-56,94
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	53.382.703,51	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.786.828,98	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e	7.117.693,80	16,00

Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.113.991,04	7,00
RESTOS A PAGAR		
RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.891.974,00	31.224.876,31

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:795E4528

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**GABINETE DO PREFEITO
DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JAN/2023 A DEZ/2023														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	3.188.109,31	2.932.750,14	2.879.953,34	3.080.063,95	3.146.372,29	3.227.845,70	3.146.270,40	3.149.333,66	3.288.364,90	3.197.743,87	3.330.428,19	3.414.035,06	37.981.270,81	0,00
Pessoal Ativo	2.239.954,32	1.896.254,49	1.844.818,77	2.030.347,76	2.095.984,47	2.144.971,54	2.090.884,31	2.076.693,94	2.228.841,04	2.154.857,88	2.278.529,32	2.303.839,75	25.385.977,59	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.573.520,61	1.254.105,06	1.183.890,53	1.375.758,72	1.400.114,26	1.449.454,10	1.386.890,53	1.406.217,14	1.535.791,37	1.413.572,30	1.558.659,81	1.532.676,63	17.070.651,06	0,00
Obrigações Patronais	666.433,71	642.149,43	660.928,24	654.589,04	695.870,21	695.517,44	703.993,78	670.476,80	693.049,67	741.285,58	719.869,51	771.163,12	8.315.326,53	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	948.154,99	1.036.495,65	1.035.134,57	1.049.716,19	1.050.387,82	1.082.874,16	1.055.386,09	1.072.639,72	1.059.523,86	1.042.885,99	1.051.898,87	1.110.195,31	12.595.293,22	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	859.511,08	938.265,72	943.475,56	952.989,71	958.761,91	989.668,31	960.738,27	977.796,94	962.539,16	948.235,66	954.546,31	1.014.297,12	11.460.825,75	0,00
Pensões	88.643,91	98.229,93	91.659,01	96.726,48	91.625,91	93.205,85	94.647,82	94.842,78	96.984,70	94.650,33	97.352,56	95.898,19	1.134.467,47	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	451.589,85	46.902,23	131.221,39	56.536,08	48.141,53	110.291,20	56.031,78	54.546,32	205.322,59	148.775,30	150.528,17	142.021,77	1.601.908,21	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.726,00	93.935,16	48.416,89	93.599,54	375.677,59	0,00

Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	51.894,86	46.902,23	131.221,39	56.536,08	48.141,53	110.291,20	56.031,78	54.546,32	65.596,59	54.840,14	102.111,28	48.422,23	826.535,63	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	399.694,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399.694,99	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.736.519,46	2.885.847,91	2.748.731,95	3.023.527,87	3.098.230,76	3.117.554,50	3.090.238,62	3.094.787,34	3.083.042,31	3.048.968,57	3.179.900,02	3.272.013,29	36.379.362,60	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	70.690.107,73	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	70.690.107,73	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	36.379.362,60	51,46
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	42.414.064,64	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	40.293.361,41	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	38.172.658,18	54,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)												
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:E2DBDC3F

**GABINETE DO PREFEITO
RECEITA CORRENTE LIQUIDA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													RS 1	
JAN/2023 A DEZ/2023														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.374.090,71	6.672.143,14	5.613.698,76	6.328.413,26	6.987.854,50	6.768.946,38	6.952.105,01	6.359.348,70	6.128.186,99	10.062.043,04	7.212.842,43	10.521.169,71	85.980.842,63	83.499.766,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	297.296,78	304.499,21	347.189,77	268.044,77	337.426,16	366.704,77	484.822,79	454.917,64	432.344,39	412.198,78	388.688,35	447.205,71	4.541.339,12	4.587.946,06
IPJU	7.746,68	24.002,32	10.901,36	11.286,22	14.636,14	33.913,37	171.830,45	106.983,35	27.322,49	21.527,70	12.871,31	17.260,56	460.281,95	1.498.485,66
ISS	75.062,10	73.926,54	76.736,25	53.321,38	68.111,33	77.427,02	81.778,65	89.097,40	109.791,27	72.976,12	86.341,30	130.106,68	994.676,04	1.159.287,45
ITBI	12.052,29	4.184,30	5.680,61	831,52	4.574,46	9.317,43	0,00	3.505,32	12.345,03	14.322,82	2.935,39	8.794,68	78.543,85	312.120,37
IRRF	27.556,06	27.940,39	28.183,97	28.977,53	28.338,74	29.485,51	31.146,44	47.303,30	72.039,11	70.721,48	57.021,35	61.696,06	510.409,94	1.272.269,58
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	174.879,65	174.445,66	225.687,58	173.628,12	221.765,49	216.561,44	200.067,25	208.028,27	210.846,49	232.650,66	229.519,00	229.347,73	2.497.427,34	345.783,00
Contribuições	652.654,89	644.269,59	665.791,13	633.055,25	678.694,64	675.491,50	681.483,52	649.291,16	668.844,69	700.342,54	667.440,80	692.478,63	8.009.838,34	9.152.174,30
Receita Patrimonial	70.399,86	58.853,81	160.024,16	55.203,99	66.822,54	59.137,13	57.574,16	60.164,27	50.422,85	67.785,19	57.077,96	67.513,31	830.979,23	2.166.992,82
Rendimentos de Aplicação Financeira	70.276,40	58.853,81	160.024,16	55.203,99	66.822,54	59.137,13	57.574,16	60.164,27	50.422,85	67.785,19	57.077,96	67.513,31	830.855,77	755.824,37
Outras Receitas Patrimoniais	123,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123,46	1.411.168,45
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	1.373.154,00
Transferências Correntes	4.590.336,18	5.645.845,36	4.416.854,52	4.602.074,24	5.892.465,69	5.660.101,03	5.726.771,58	5.182.049,63	4.967.280,26	8.372.592,92	6.068.204,84	9.249.681,87	70.374.258,12	59.890.514,40
Cota Parte do FPM	1.868.437,32	2.835.858,63	1.734.824,81	1.983.446,16	2.204.918,83	2.059.377,66	2.805.957,34	1.744.453,01	1.778.293,08	1.651.612,04	2.142.907,90	3.403.088,12	26.213.174,90	19.389.397,78
Cota Parte do ICMS	302.848,08	303.019,79	309.361,31	292.393,08	370.971,44	319.651,30	361.243,87	381.872,70	335.658,61	324.852,96	459.870,33	458.068,78	4.219.812,25	3.497.160,29
Cota Parte do IPVA	33.857,29	20.883,95	50.522,23	91.799,86	81.903,77	92.952,12	56.731,97	73.990,34	53.530,96	47.501,33	33.500,46	27.240,06	664.414,34	1.248.563,48
Cota Parte do ITR	78,72	203,81	121,42	51,63	50,63	0,00	43,99	18,41	912,44	1.105,47	338,63	46,89	2.972,04	6.386,78
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	581,97	415,02	514,34	548,32	493,09	614,86	558,63	497,22	644,41	719,90	589,86	642,17	6.819,79	6.958,98
Transferências do FUNDEB	1.127.521,85	1.154.796,87	896.531,26	949.854,87	1.053.985,86	1.071.075,62	933.051,92	1.023.543,16	908.541,21	922.513,34	1.132.443,46	1.249.757,42	12.423.616,84	9.285.768,46
Outras Transferências Correntes	1.257.010,95	1.330.667,29	1.424.979,15	1.283.980,32	2.180.142,07	2.116.429,47	1.569.183,86	1.957.674,79	1.889.699,55	5.424.287,88	2.298.554,20	4.110.838,43	26.843.447,96	26.456.278,63
Outras Receitas Correntes	763.403,00	18.175,17	23.839,18	770.035,01	12.445,47	7.511,95	1.452,96	12.926,00	9.294,80	509.123,61	31.430,48	64.290,19	2.223.927,82	6.328.984,87
DEDUÇÕES (II)	1.802.945,60	1.248.247,95	1.051.110,28	1.817.357,12	1.156.762,97	1.109.958,55	1.063.103,31	1.033.459,40	997.730,98	1.563.189,19	1.174.498,38	1.272.371,17	15.290.734,90	17.541.632,96
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	608.715,28	599.895,55	622.834,39	589.390,22	638.998,43	633.763,71	639.219,31	608.048,44	626.507,87	658.505,50	622.920,31	648.043,40	7.496.842,41	8.727.390,81

Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	754.632,37	17.902,87	18.964,36	768.785,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	506.887,05	30.473,48	60.946,96	2.158.592,60	5.255.599,81
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	5.325,18	2.633,15	450,07	4.003,26	2.576,42	389,11	113,57	142,20	149,83	2.282,58	481,30	205,40	18.752,07	100,00	
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	434.272,77	627.816,38	408.861,46	455.178,13	515.188,12	475.805,73	423.770,43	425.268,76	371.073,28	395.514,06	520.623,29	563.175,41	5.616.547,82	3.558.542,34	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	4.571.145,11	5.423.895,19	4.562.588,48	4.511.056,14	5.831.091,53	5.658.987,83	5.889.001,70	5.325.889,30	5.130.456,01	8.498.853,85	6.038.344,05	9.248.798,54	70.690.107,73	65.958.133,49	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.571.145,11	5.423.895,19	4.562.588,48	4.511.056,14	5.831.091,53	5.658.987,83	5.889.001,70	5.325.889,30	5.130.456,01	8.498.853,85	6.038.344,05	9.248.798,54	70.690.107,73	65.958.133,49	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.571.145,11	5.423.895,19	4.562.588,48	4.511.056,14	5.831.091,53	5.658.987,83	5.889.001,70	5.325.889,30	5.130.456,01	8.498.853,85	6.038.344,05	9.248.798,54	70.690.107,73	65.958.133,49	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA	
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023			

JEANE CARLINA SARAIVA DE SA	DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES
Prefeita Municipal	Contador

Publicado por:
 Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:EB869E4E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
 RREO ANEXO 03 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2023 Pág.: 1/2	
Período de Referência: Jan/2023 a Dez/2023														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.220.537,39	5.003.912,44	3.818.380,61	4.310.795,70	4.250.027,99	4.210.844,09	4.534.104,98	4.659.754,67	3.597.126,37	5.240.201,04	5.817.840,22	6.855.721,63	56.519.247,13	58.522.510,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	638.383,61	834.946,47	328.370,62	706.767,70	458.652,07	404.564,40	375.517,23	396.745,91	302.527,08	297.117,32	256.860,61	503.061,08	5.503.514,10	2.500.000,00
IPTU	15.777,36	7.209,50	3.125,77	2.614,99	2.173,36	2.045,09	1.369,89	15.286,74	11.971,16	23.426,53	43.929,48	24.664,89	153.594,76	76.000,00
ISS	582.582,50	759.034,44	231.135,27	605.814,93	368.845,13	309.140,38	281.290,36	290.970,99	189.864,78	184.792,13	118.088,68	256.338,80	4.177.898,39	1.711.200,00
ITBI	5.981,63	2.479,53	3.576,68	6.667,26	2.289,06	9.340,96	10.455,83	5.812,96	15.452,33	1.893,18	5.457,25	4.031,96	73.438,63	62.500,00
IRRF	3.213,16	57.526,79	69.444,04	73.363,09	78.274,71	80.754,45	79.938,59	80.860,30	81.114,89	81.171,06	89.385,20	218.025,43	993.071,71	538.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.828,96	8.696,21	21.088,86	18.307,43	7.069,81	3.283,52	2.462,56	3.814,92	4.123,92	5.834,42	0,00	0,00	105.510,61	112.300,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	136.959,06	121.571,45	146.766,42	110.482,18	137.143,50	146.806,82	131.015,28	128.732,56	93.072,79	94.555,56	80.888,13	83.457,21	1.411.450,96	600.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	127.958,63	114.763,54	139.269,72	107.322,36	131.669,21	138.244,29	127.662,80	125.656,63	88.273,03	89.401,11	80.888,13	83.457,21	1.354.566,66	600.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	9.000,43	6.807,91	7.496,70	3.159,82	5.474,29	8.562,53	3.352,48	3.075,93	4.799,76	5.154,45	0,00	0,00	56.884,30	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.423.051,32	4.047.176,99	3.342.040,99	3.493.328,29	3.642.205,45	3.658.395,18	4.027.354,94	4.130.560,64	3.200.884,79	4.848.528,16	5.478.800,18	6.262.923,27	49.555.250,20	55.372.510,00

Cota-Parte do FPM	1.702.353,29	2.268.686,90	1.387.859,86	1.586.756,93	1.763.935,06	1.647.502,12	2.040.629,75	1.395.562,40	1.422.634,46	1.321.289,63	1.714.326,33	2.722.470,51	20.974.007,24	22.721.500,00
Cota-Parte do ICMS	375.869,69	377.228,73	385.123,27	363.999,54	461.821,59	397.933,24	449.711,76	475.392,55	417.860,70	404.408,78	572.491,64	570.248,90	5.252.090,39	5.406.500,00
Cota-Parte do IPVA	16.699,31	14.592,47	28.054,76	51.131,45	63.627,66	69.952,79	47.135,47	54.579,22	60.309,04	37.448,48	26.706,92	21.254,57	491.492,14	460.000,00
Cota-Parte do ITR	6,20	12,55	19,59	63,53	21,28	88,73	0,15	0,00	614,11	2.680,30	244,71	21,99	3.773,14	3.500,00
Transferências da LC 61/1989	905,61	645,81	800,36	853,25	767,29	956,80	869,26	773,73	1.002,78	1.120,21	917,89	999,29	10.612,28	5.000,00
Transferências do FUNDEB	731.213,61	729.481,96	562.378,18	595.360,71	661.246,38	671.203,07	582.789,99	639.798,95	566.124,49	575.074,67	709.548,41	784.695,54	7.808.915,96	7.252.000,00
Outras Transferências Correntes	596.003,61	656.528,57	977.804,97	895.162,88	690.786,19	870.758,43	906.218,56	1.564.453,79	732.339,21	2.506.506,09	2.454.564,28	2.163.232,47	15.014.359,05	19.524.010,00
Outras Receitas Correntes	22.143,40	217,53	1.202,58	217,53	12.026,97	1.077,69	217,53	3.715,56	641,71	0,00	1.291,30	6.280,07	49.031,87	50.000,00
DEDUÇÕES (II)	-419.166,69	-532.233,18	-360.371,37	-400.560,77	-458.034,40	-423.286,51	-342.535,04	-385.261,36	-338.964,44	-353.389,30	-462.937,37	-495.746,64	-4.972.487,07	5.459.260,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-419.166,69	-532.233,18	-360.371,37	-400.560,77	-458.034,40	-423.286,51	-342.535,04	-385.261,36	-338.964,44	-353.389,30	-462.937,37	-495.746,64	-4.972.487,07	5.459.260,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.801.370,70	4.471.679,26	3.458.009,24	3.910.234,93	3.791.993,59	3.787.557,58	4.191.569,94	4.274.493,31	3.258.161,93	4.886.811,74	5.354.902,85	6.359.974,99	51.546.760,06	53.063.250,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	615.022,00	0,00	0,00	0,00	0,00	615.022,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.801.370,70	4.471.679,26	3.458.009,24	3.910.234,93	3.791.993,59	3.787.557,58	4.191.569,94	3.659.471,31	3.258.161,93	4.886.811,74	5.354.902,85	6.359.974,99	50.931.738,06	53.063.250,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.810,00	0,00	329.852,25	138.202,95	223.606,93	865.472,13	200.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.801.370,70	4.471.679,26	3.458.009,24	3.910.234,93	3.791.993,59	3.787.557,58	4.191.569,94	3.485.661,31	3.258.161,93	4.556.959,49	5.216.699,90	6.136.368,06	50.066.265,93	52.863.250,00

Publicado por:
Francistony Joaquim Valentim da Silva
Código Identificador:C3D543AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RREO ANEXO 07 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023										Exercício: 2023				
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total L = (e + k)			
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2022 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	109.866,13	1.194.807,07	971.247,93	256.656,39	76.768,88	313.382,61	1.297.284,55	1.130.040,65	1.124.330,75	419.329,68	67.006,73	143.775,61		
PODER EXECUTIVO	109.866,13	1.194.807,07	971.247,93	256.656,39	76.768,88	313.382,61	1.297.284,55	1.130.040,65	1.124.330,75	419.329,68	67.006,73	143.775,61		

PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	109.866,13	1.194.807,07	971.247,93	256.656,39	76.768,88	313.382,61	1.297.284,55	1.130.040,65	1.124.330,75	419.329,68	67.006,73	143.775,61		

Publicado por:
Francistony Joaquim Valentim da Silva
Código Identificador: 11F24959

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RGF ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER EXECUTIVO														Exercício: 2023 -	
Mês: DEZEMBRO/2023															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.515.982,45	1.844.185,74	1.741.098,65	1.850.179,87	1.748.104,65	1.951.520,11	2.385.471,02	1.855.034,80	1.880.642,37	1.868.472,88	1.807.322,85	3.239.011,22	23.687.026,61	0,00	
Pessoal Ativo	1.515.982,45	1.844.185,74	1.741.098,65	1.850.179,87	1.748.104,65	1.951.520,11	2.385.471,02	1.855.034,80	1.880.642,37	1.868.472,88	1.807.322,85	3.239.011,22	23.687.026,61	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.515.982,45	1.395.663,45	1.474.350,54	1.512.249,91	1.583.673,19	1.559.986,88	2.102.761,86	1.555.560,99	1.579.988,48	1.576.560,23	1.514.472,18	2.363.442,80	19.734.692,96	0,00	
Obrigações Patronais	0,00	448.522,29	266.748,11	337.929,96	164.431,46	391.533,23	282.709,16	299.473,81	300.653,89	291.912,65	292.850,67	875.568,42	3.952.333,65	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	14.161,12	14.161,12	16.278,20	16.278,20	16.983,91	16.983,91	16.983,91	16.983,91	76.695,75	0,00	45.255,20	250.765,23	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	14.161,12	14.161,12	16.278,20	16.278,20	16.983,91	16.983,91	16.983,91	16.983,91	76.695,75	0,00	45.255,20	250.765,23	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.515.982,45	1.830.024,62	1.726.937,53	1.833.901,67	1.731.826,45	1.934.536,20	2.368.487,11	1.838.050,89	1.863.658,46	1.791.777,13	1.807.322,85	3.193.756,02	23.436.261,38	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	51.546.760,06	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	615.022,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	865.472,13	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	50.066.265,93	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	23.436.261,38	46,81
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	27.035.783,60	54,00

Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	25.683.994,42	51,30
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	24.332.205,24	48,60

NOTA:
 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos

Publicado por:
 Francistony Joaquim Valentim da Silva
Código Identificador:AD2B455C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER EXECUTIVO		Exercício: 2023 -	
Bimestre: SETEMBRO-DEZEMBRO/2023														RGF - Anexo 1 (LRF, art.55, inciso I, alínea "a")			
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados		
	Liquidadas																
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023					
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	229.509,09	2.296.141,23	1.227.866,25	1.282.979,75	1.320.505,37	1.766.202,92	1.312.654,08	1.312.745,43	1.275.913,48	1.150.836,22	1.165.028,49	1.825.261,51	16.165.643,82	0,00			
Pessoal Ativo	229.509,09	2.296.141,23	1.227.866,25	1.282.979,75	1.320.505,37	1.766.202,92	1.312.654,08	1.312.745,43	1.275.913,48	1.150.836,22	1.165.028,49	1.825.261,51	16.165.643,82	0,00			
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	229.509,09	2.105.047,37	1.039.266,20	1.075.281,79	1.108.415,82	1.543.225,60	1.095.298,74	1.096.318,11	1.147.912,40	1.150.836,22	1.165.028,49	1.825.261,51	14.581.401,34	0,00			
Obrigações Patronais	0,00	191.093,86	188.600,05	207.697,96	212.089,55	222.977,32	217.355,34	216.427,32	128.001,08	0,00	0,00	0,00	1.584.242,48	0,00			
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	229.509,09	137.936,07	99.140,84	100.142,17	98.347,49	97.165,47	71.309,24	98.577,70	88.191,93	78.527,95	66.027,87	146.621,02	1.311.496,84	0,00			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	137.936,07	99.140,84	100.142,17	98.347,49	97.165,47	71.309,24	98.577,70	88.191,93	78.527,95	66.027,87	146.621,02	1.081.987,75	0,00			
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	229.509,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.509,09	0,00			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	0,00	2.158.205,16	1.128.725,41	1.182.837,58	1.222.157,88	1.669.037,45	1.241.344,84	1.214.167,73	1.187.721,55	1.072.308,27	1.099.000,62	1.678.640,49	14.854.146,98	0,00			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada			
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)														41.560.086,92	0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)														900.000,00	0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)														1.749.210,59	0,00		
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)														38.910.876,33	0,00		
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)														14.854.146,98	38,17		
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)														21.011.873,22	54,00		
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														19.961.279,56	51,30		
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)														18.910.685,90	48,60		
NOTA:																	
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos																	

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI	ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA	ORLANDO PADILHA DA COSTA
###.067.834-##	###.588.674-##	###.321.484-##
Prefeita	Secretário Municipal De Planejamento E Finanças	Controlador

MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2023 -		
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.069.131,29	5.822.672,39	5.456.599,68	6.090.758,11
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.589.703,70	5.343.244,80	5.226.700,26	5.549.723,38
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	5.589.703,70	5.343.244,80	5.226.700,26	5.549.723,38
De Tributos	1.039.196,78	972.524,24	1.039.196,78	1.713.784,40
De Contribuições Previdenciárias	4.401.008,22	4.221.221,86	4.038.004,78	3.686.440,28
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	149.498,70	149.498,70	149.498,70	149.498,70
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	479.427,59	479.427,59	229.899,42	541.034,73
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.149.491,25	6.653.862,90	6.377.209,80	7.679.751,71

Disponibilidade de Caixa	6.149.491,25	6.653.862,90	6.377.209,80	7.679.751,71
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.647.836,40	6.765.646,45	6.505.094,02	8.639.890,55
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	498.345,15	323,59	323,59	415.301,58
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	111.459,96	127.560,63	544.837,26
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-80.359,96	-831.190,51	-920.610,12	-1.588.993,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	37.103.549,48	37.612.202,73	38.515.248,84	41.560.086,92
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	400.000,00	900.000,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	37.103.549,48	37.612.202,73	38.115.248,84	40.660.086,92
% DA DC SOBRE A RCL AJUSTADA (I/VI)	16,35	15,48	14,31	14,97
% DA DCL SOBRE A RCL AJUSTADA (III/VI)	-0,21	-2,20	-2,39	-3,82
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	44.524.259,38	45.134.643,28	45.738.298,61	48.792.104,30
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	40.071.833,44	40.621.178,95	41.164.468,75	43.912.893,87
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	1.245.342,34	107.260,10	79.691,13	2.040.189,64
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI	ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA	ORLANDO PADILHA DA COSTA
###.067.834-##	###.588.674-##	###.321.484-##
Prefeita	Secretário Municipal De Planejamento E Finanças	Controlador

MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias	Exercício: 2023

Período de Referência: 3º Quadrimestre

RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	37.103.549,48	37.612.202,73	38.515.248,84	41.560.086,92
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	400.000,00	900.000,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	37.103.549,48	37.612.202,73	38.115.248,84	40.660.086,92
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V / VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	8.162.780,89	8.274.684,60	8.385.354,74	8.945.219,12
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	7.346.502,80	7.447.216,14	7.546.819,27	8.050.697,21
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI	ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA	ORLANDO PADILHA DA COSTA
###.067.834-##	###.588.674-##	###.321.484-##
Prefeita	Secretário Municipal De Planejamento E Finanças	Controlador

MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito	Exercício: 2023	
Período de Referência: 3º Quadrimestre		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00

Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	41.560.086,92	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	900.000,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	40.660.086,92	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.505.613,91	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	5.855.052,52	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.846.206,08	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI	ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA	ORLANDO PADILHA DA COSTA
###.067.834-##	###.588.674-##	###.321.484-##
Prefeita	Secretário Municipal De Planejamento E Finanças	Controlador

MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PREFEITURA	Exercício: 2023 -
Exercício Financeiro: 2023	

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (2) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (1) (e)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.187.827,99	0,00	215.900,65	2.617,50	126.285,38	0,00	1.843.024,46	502.860,07	0,00	1.340.164,39
Recursos não Vinculados de Impostos	2.187.810,02	0,00	215.900,65	2.617,50	126.285,38	0,00	1.843.006,49	502.860,07	0,00	1.340.146,42
Outros Recursos não Vinculados	17,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,97	0,00	0,00	17,97
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	6.073.154,55	307,00	197.927,78	5.512,16	546.172,21	0,00	5.323.235,40	1.518.939,91	0,00	3.804.295,49
Recursos Vinculados à Educação	1.714.677,39	0,00	5.824,40	360,03	406.266,99	0,00	1.302.225,97	509.421,18	0,00	792.804,79
Transferências do FUNDEB	1.169.030,87	0,00	0,00	0,00	357.395,89	0,00	811.634,98	268.220,97	0,00	543.414,01
Outros Recursos Vinculados à Educação	545.646,52	0,00	5.824,40	360,03	48.871,10	0,00	490.590,99	241.200,21	0,00	249.390,78
Recursos Vinculados à Saúde	1.085.165,02	0,00	61.669,43	876,77	120.657,65	0,00	901.961,17	598.780,09	0,00	303.181,08
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	705.460,88	0,00	18.603,25	416,59	49.119,00	0,00	637.322,04	199.537,61	0,00	437.784,43
Outros Recursos Vinculados à Saúde	379.704,14	0,00	43.066,18	460,18	71.538,65	0,00	264.639,13	399.242,48	0,00	-134.603,35
Recursos Vinculados à Assistência Social	303.863,38	307,00	6.731,76	964,24	6.459,32	0,00	289.401,06	22.281,81	0,00	267.119,25
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2.899.270,02	0,00	123.702,19	3.311,12	12.788,25	0,00	2.759.468,46	387.006,83	0,00	2.372.461,63
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	2.729.637,95	0,00	123.702,19	0,00	12.788,25	0,00	2.593.147,51	343.193,24	0,00	2.249.954,27
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	169.632,07	0,00	0,00	3.311,12	0,00	0,00	166.320,95	43.813,59	0,00	122.507,36
Demais Vinculações Legais	70.178,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.178,74	1.450,00	0,00	68.728,74
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	7.038,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.038,17	0,00	0,00	7.038,17
Outras Vinculações Legais	63.140,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.140,57	1.450,00	0,00	61.690,57
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PREFEITURA

Exercício: 2023

Exercício Financeiro: 2023

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (2) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (1) (e)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)										
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	8.260.982,54	307,00	413.828,43	8.129,66	672.457,59	0,00	7.166.259,86	2.021.799,98	0,00	5.144.459,88
NOTA:										
1 - Coluna de Demais Obrigações Financeiras, contém as retenções à recolher do exercício atual e anteriores.										
2 - Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI	ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA	ORLANDO PADILHA DA COSTA
###.067.834-##	###.588.674-##	###.321.484-##
Prefeita	Secretário Municipal De Planejamento E Finanças	Controlador

MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER EXECUTIVO	Exercício: 2023	
3º QUADRIMESTRE / 2023		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	41.560.086,92	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	40.660.086,92	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	38.910.876,33	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.854.146,98	38,17
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	21.011.873,22	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	19.961.279,56	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	18.910.685,90	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-1.588.993,60	-3,82
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	48.792.104,30	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado	8.945.219,12	22,00

Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.505.613,91	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.846.206,08	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.021.799,98	5.144.459,88

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI	ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA	ORLANDO PADILHA DA COSTA
###.067.834-##	###.588.674-##	###.321.484-##
Prefeita	Secretário Municipal De Planejamento E Finanças	Controlador

Publicado por:
Edson Barbosa da Silva
Código Identificador:C47F2839

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1. Anexo 1 - Balanco Orcamentario - Analitico.pdf		MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2023		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	46.898.765,00	46.898.765,00	8.946.671,02	42.928.995,87	3.969.769,13
1 Receitas Correntes	42.838.915,00	42.838.915,00	8.922.671,02	41.560.086,92	1.278.828,08
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.163.200,00	1.163.200,00	469.674,44	2.288.583,41	-1.125.383,41
1.1.1 Impostos	1.085.000,00	1.085.000,00	464.173,20	2.230.878,29	-1.145.878,29
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	422.500,00	422.500,00	78.037,54	583.210,57	-160.710,57

1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	275.000,00	275.000,00	56.570,52	409.416,06	-134.416,06
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	210.000,00	210.000,00	55.276,37	404.542,50	-194.542,50
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	60.000,00	60.000,00	1.294,15	4.873,56	55.126,44
1.1.1.2.50.0.5 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	147.500,00	147.500,00	21.467,02	173.794,51	-26.294,51
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	132.500,00	132.500,00	20.581,90	172.722,23	-40.222,23
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	15.000,00	15.000,00	885,12	1.072,28	13.927,72
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	136.000,00	136.000,00	215.945,40	779.153,02	-643.153,02
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	136.000,00	136.000,00	215.945,40	779.153,02	-643.153,02
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	26.000,00	26.000,00	3.161,40	6.322,80	19.677,20
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	26.000,00	26.000,00	3.161,40	6.322,80	19.677,20
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	26.000,00	26.000,00	3.161,40	6.322,80	19.677,20
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	110.000,00	110.000,00	212.784,00	772.830,22	-662.830,22
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	110.000,00	110.000,00	212.784,00	772.830,22	-662.830,22
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	526.500,00	526.500,00	170.190,26	868.514,70	-342.014,70
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	526.500,00	526.500,00	170.190,26	868.514,70	-342.014,70
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	526.500,00	526.500,00	170.190,26	868.514,70	-342.014,70
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	507.000,00	507.000,00	170.190,26	868.362,70	-361.362,70
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	19.500,00	19.500,00	0,00	152,00	19.348,00
1.1.2 Taxas	78.200,00	78.200,00	5.501,24	57.298,96	20.901,04
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	71.050,00	71.050,00	4.247,45	44.318,27	26.731,73
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	53.750,00	53.750,00	4.154,95	44.225,77	9.524,23
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	47.250,00	47.250,00	4.038,45	44.005,99	3.244,01
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	26.000,00	26.000,00	1.844,62	25.590,25	409,75
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	6.500,00	6.500,00	238,51	5.462,30	1.037,70
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	5.000,00	5.000,00	0,00	2.582,50	2.417,50
1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	6.500,00	6.500,00	296,72	1.054,90	5.445,10
1.1.2.1.01.0.1.08 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00
1.1.2.1.01.0.1.11 Taxa de Feira Livre	0,00	0,00	1.658,60	9.316,04	-9.316,04
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.950,00	1.950,00	0,00	0,00	1.950,00
1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	6.500,00	6.500,00	116,50	219,78	6.280,22
1.1.2.1.01.0.3.02 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço - Dívida Ativa	6.500,00	6.500,00	116,50	219,78	6.280,22
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	2.300,00	2.300,00	92,50	92,50	2.207,50
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	2.300,00	2.300,00	92,50	92,50	2.207,50
1.1.2.1.04.0.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.300,00	1.300,00	92,50	92,50	1.207,50
1.1.2.1.04.0.1.02 Taxas e Indenizações por Danos ao Meio Ambiente	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00

1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	7.150,00	7.150,00	1.253,79	12.980,69	-5.830,69
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	7.150,00	7.150,00	1.253,79	12.980,69	-5.830,69
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	7.150,00	7.150,00	1.253,79	12.980,69	-5.830,69
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	650,00	650,00	171,00	567,46	82,54
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	6.500,00	6.500,00	1.082,79	12.413,23	-5.913,23
1.1.3 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	406,16	-406,16
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	406,16	-406,16
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	406,16	-406,16
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	0,00	0,00	0,00	406,16	-406,16
1.2 Contribuições	250.000,00	250.000,00	31.962,33	257.179,50	-7.179,50
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	250.000,00	250.000,00	31.962,33	257.179,50	-7.179,50

MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2023				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023					
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	250.000,00	250.000,00	31.962,33	257.179,50	-7.179,50
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	250.000,00	250.000,00	31.962,33	257.179,50	-7.179,50
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	250.000,00	250.000,00	31.962,33	257.179,50	-7.179,50
1.3 Receita Patrimonial	219.747,00	219.747,00	101.479,83	689.254,86	-469.507,86
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	28.943,68	-28.943,68
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	28.943,68	-28.943,68
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	0,00	0,00	0,00	28.943,68	-28.943,68
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	0,00	0,00	0,00	28.943,68	-28.943,68
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	0,00	0,00	0,00	28.943,68	-28.943,68
1.3.2 Valores Mobiliários	219.747,00	219.747,00	101.479,83	660.311,18	-440.564,18
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	219.747,00	219.747,00	101.479,83	660.311,18	-440.564,18
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	219.747,00	219.747,00	101.479,83	660.311,18	-440.564,18
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	219.747,00	219.747,00	101.479,83	660.311,18	-440.564,18
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	50.000,00	50.000,00	12.236,35	89.214,49	-39.214,49
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	10.650,00	10.650,00	3.198,01	21.004,47	-10.354,47
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	10.400,00	10.400,00	13.891,00	94.506,47	-84.106,47
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	11.640,00	11.640,00	3.599,16	21.617,22	-9.977,22
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	29.900,00	29.900,00	14.003,41	112.100,84	-82.200,84
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	12.500,00	12.500,00	4.129,78	19.540,26	-7.040,26
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	260,00	260,00	34,99	635,34	-375,34
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	6.000,00	6.000,00	1.507,64	15.953,77	-9.953,77
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS ASSISTÊNCIA	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	0,00	0,00	352,55	881,94	-881,94
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	70.507,00	70.507,00	32.915,88	249.380,42	-178.873,42
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	0,00	0,00	70,40	1.271,15	-1.271,15

1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	390,00	390,00	15.540,66	34.204,81	-33.814,81
1.7 Transferências Correntes	41.186.468,00	41.186.468,00	8.130.376,35	37.958.688,38	3.227.779,62
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	25.109.479,00	25.109.479,00	4.315.961,94	19.271.858,23	5.837.620,77
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	15.572.080,00	15.572.080,00	2.792.356,15	12.884.071,66	2.688.008,34
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	15.570.000,00	15.570.000,00	2.787.517,34	12.864.834,13	2.705.165,87
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.840.000,00	13.840.000,00	2.160.321,43	11.608.602,54	2.231.397,46
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.840.000,00	13.840.000,00	2.160.321,43	11.608.602,54	2.231.397,46
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.300.000,00	17.300.000,00	2.700.401,71	14.484.056,68	2.815.943,32
1.7.1.1.51.1.1.02 Fundo de Participação dos Municípios - AJUSTE FPM	0,00	0,00	0,00	-9.782,84	9.782,84
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.460.000,00	-3.460.000,00	-540.080,28	-2.865.671,30	-594.328,70
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.730.000,00	1.730.000,00	627.195,91	1.256.231,59	473.768,41
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.730.000,00	1.730.000,00	627.195,91	1.256.231,59	473.768,41
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.730.000,00	1.730.000,00	627.195,91	1.256.231,59	473.768,41
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.080,00	2.080,00	4.838,81	19.237,53	-17.157,53
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.080,00	2.080,00	4.838,81	19.237,53	-17.157,53
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.600,00	2.600,00	6.048,50	24.046,86	-21.446,86
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-520,00	-520,00	-1.209,69	-4.809,33	4.289,33
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	807.000,00	807.000,00	79.916,69	492.768,91	314.231,09
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	807.000,00	807.000,00	79.916,69	492.768,91	314.231,09
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	472.000,00	472.000,00	17.832,27	187.289,08	284.710,92
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	472.000,00	472.000,00	17.832,27	187.289,08	284.710,92
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	335.000,00	335.000,00	62.084,42	305.479,83	29.520,17
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	335.000,00	335.000,00	62.084,42	305.479,83	29.520,17
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.991.453,00	3.991.453,00	764.803,34	3.040.911,41	950.541,59
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.991.453,00	3.991.453,00	764.803,34	3.040.911,41	950.541,59
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	2.368.303,00	2.368.303,00	460.909,56	2.194.579,42	173.723,58
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.368.303,00	2.368.303,00	460.909,56	2.194.579,42	173.723,58
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.515.000,00	1.515.000,00	288.909,56	1.458.723,42	56.276,58
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias	500.000,00	500.000,00	158.400,00	701.856,00	-201.856,00
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	353.303,00	353.303,00	13.600,00	34.000,00	319.303,00

MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2023				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023					
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	637.000,00	637.000,00	38.092,76	125.014,96	511.985,04

1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	637.000,00	637.000,00	38.092,76	125.014,96	511.985,04
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	377.000,00	377.000,00	39.532,76	131.494,96	245.505,04
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
1.7.1.3.50.2.1.98 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - DESCONTO MAC	0,00	0,00	-1.440,00	-6.480,00	6.480,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	400.000,00	400.000,00	60.299,72	209.618,83	190.381,17
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	400.000,00	400.000,00	60.299,72	209.618,83	190.381,17
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	0,00	0,00	2.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	250.000,00	250.000,00	58.299,72	197.618,83	52.381,17
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	195.000,00	195.000,00	9.193,74	55.162,44	139.837,56
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	195.000,00	195.000,00	9.193,74	55.162,44	139.837,56
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	195.000,00	195.000,00	9.193,74	55.162,44	139.837,56
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	15.000,00	15.000,00	196.307,56	449.735,76	-434.735,76
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	15.000,00	15.000,00	196.307,56	449.735,76	-434.735,76
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	0,00	0,00	196.307,56	449.735,76	-449.735,76
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	376.150,00	376.150,00	0,00	6.800,00	369.350,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	376.150,00	376.150,00	0,00	6.800,00	369.350,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	802.210,00	802.210,00	196.590,54	528.195,74	274.014,26
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	240.000,00	240.000,00	31.143,67	185.290,82	54.709,18
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	240.000,00	240.000,00	31.143,67	185.290,82	54.709,18
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	29.900,00	29.900,00	0,00	0,00	29.900,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	29.900,00	29.900,00	0,00	0,00	29.900,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	195.610,00	195.610,00	17.506,60	170.614,40	24.995,60
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	195.610,00	195.610,00	17.506,60	170.614,40	24.995,60
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	65.610,00	65.610,00	5.206,00	50.920,00	14.690,00
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	50.000,00	50.000,00	2.649,60	25.796,80	24.203,20
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	60.000,00	60.000,00	8.187,40	79.583,20	-19.583,20
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	0,00	0,00	299,20	2.926,00	-2.926,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	20.000,00	20.000,00	1.164,40	11.388,40	8.611,60

1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	110.500,00	110.500,00	5.709,59	30.059,84	80.440,16
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	110.500,00	110.500,00	5.709,59	30.059,84	80.440,16
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	26.000,00	26.000,00	375,63	1.977,63	24.022,37
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	65.000,00	65.000,00	3.756,31	19.776,21	45.223,79
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	19.500,00	19.500,00	1.577,65	8.306,00	11.194,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	226.200,00	226.200,00	142.230,68	142.230,68	83.969,32
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	226.200,00	226.200,00	142.230,68	142.230,68	83.969,32
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.561.836,00	1.561.836,00	55.252,32	481.158,82	1.080.677,18
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	792.046,00	792.046,00	55.252,32	481.158,82	310.887,18
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	792.046,00	792.046,00	55.252,32	481.158,82	310.887,18
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	792.046,00	792.046,00	55.252,32	484.259,43	307.786,57
1.7.1.5.50.0.1.99 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - AJUSTE DO VAAT	0,00	0,00	0,00	-3.100,61	3.100,61
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	689.390,00	689.390,00	0,00	0,00	689.390,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	689.390,00	689.390,00	0,00	0,00	689.390,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	689.390,00	689.390,00	0,00	7.610,04	681.779,96
1.7.1.5.51.0.1.99 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - AJUSTE DO VAAF	0,00	0,00	0,00	-7.610,04	7.610,04
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	80.400,00	80.400,00	0,00	0,00	80.400,00

MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2023		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023					
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	80.400,00	80.400,00	0,00	0,00	80.400,00
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	814.900,00	814.900,00	73.099,65	576.793,12	238.106,88
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	814.900,00	814.900,00	73.099,65	576.793,12	238.106,88
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	814.900,00	814.900,00	73.099,65	576.793,12	238.106,88
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	106.600,00	106.600,00	14.401,05	66.330,48	40.269,52
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	91.000,00	91.000,00	9.699,93	57.266,56	33.733,44
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	19.500,00	19.500,00	0,00	0,00	19.500,00

1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	131.300,00	131.300,00	20.034,99	82.015,61	49.284,39
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	90.000,00	90.000,00	13.473,00	141.423,00	-51.423,00
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	60.000,00	60.000,00	15.490,68	67.757,47	-7.757,47
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	264.500,00	264.500,00	0,00	162.000,00	102.500,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.232.000,00	1.232.000,00	0,00	0,00	1.232.000,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	123.500,00	123.500,00	0,00	0,00	123.500,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	123.500,00	123.500,00	0,00	0,00	123.500,00
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	123.500,00	123.500,00	0,00	0,00	123.500,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	138.500,00	138.500,00	0,00	0,00	138.500,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	138.500,00	138.500,00	0,00	0,00	138.500,00
1.7.1.7.54 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.7.54.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	328.000,00	328.000,00	353.943,25	1.267.958,57	-939.958,57
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	300.000,00	300.000,00	0,00	800.000,00	-500.000,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	800.000,00	-500.000,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	15.000,00	15.000,00	2.830,88	16.985,28	-1.985,28
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	15.000,00	15.000,00	2.830,88	16.985,28	-1.985,28
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	0,00	0,00	0,00	3.505,29	-3.505,29
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	0,00	0,00	0,00	3.505,29	-3.505,29
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	0,00	0,00	0,00	3.505,29	-3.505,29
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	13.000,00	13.000,00	351.112,37	447.468,00	-434.468,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	13.000,00	13.000,00	351.112,37	447.468,00	-434.468,00
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	13.000,00	13.000,00	0,00	96.355,63	-83.355,63
1.7.1.9.99.0.1.02 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - AFM - Apoio Financeiro aos Municípios	0,00	0,00	351.112,37	351.112,37	-351.112,37
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.072.491,00	9.072.491,00	2.233.202,87	10.148.223,46	-1.075.732,46
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	8.325.091,00	8.325.091,00	2.092.356,86	9.893.112,88	-1.568.021,88
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	8.112.000,00	8.112.000,00	2.062.953,13	9.623.445,47	-1.511.445,47
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	8.112.000,00	8.112.000,00	2.062.953,13	9.623.445,47	-1.511.445,47
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	10.140.000,00	10.140.000,00	2.578.691,35	12.029.306,46	-1.889.306,46
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-2.028.000,00	-2.028.000,00	-515.738,22	-2.405.860,99	377.860,99

1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	115.200,00	115.200,00	25.863,40	248.162,45	-132.962,45
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	115.200,00	115.200,00	25.863,40	248.162,45	-132.962,45
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	144.000,00	144.000,00	32.329,23	310.202,87	-166.202,87
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-28.800,00	-28.800,00	-6.465,83	-62.040,42	33.240,42
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	7.801,00	7.801,00	3.540,33	19.597,09	-11.796,09
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	7.801,00	7.801,00	3.540,33	19.597,09	-11.796,09
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	9.751,00	9.751,00	4.425,39	24.496,23	-14.745,23
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.950,00	-1.950,00	-885,06	-4.899,14	2.949,14
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	90.090,00	90.090,00	0,00	1.907,87	88.182,13

MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2023			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023						
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	90.090,00	90.090,00	0,00	1.907,87	88.182,13	
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	256.000,00	256.000,00	0,00	9.216,79	246.783,21	
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	256.000,00	256.000,00	0,00	9.216,79	246.783,21	
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	256.000,00	256.000,00	0,00	9.216,79	246.783,21	
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	241.000,00	241.000,00	0,00	9.216,79	231.783,21	
1.7.2.3.50.0.1.02 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - COVID-19	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	347.900,00	347.900,00	72.465,03	144.669,23	203.230,77	
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	197.900,00	197.900,00	72.465,03	94.669,23	103.230,77	
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	197.900,00	197.900,00	72.465,03	94.669,23	103.230,77	
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	50.000,00	100.000,00	
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	50.000,00	100.000,00	
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	143.500,00	143.500,00	68.380,98	101.224,56	42.275,44	
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	78.500,00	78.500,00	21.125,00	36.204,33	42.295,67	
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	78.500,00	78.500,00	21.125,00	36.204,33	42.295,67	
1.7.2.9.53 Transf. da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	0,00	0,00	47.255,98	65.020,23	-65.020,23	
1.7.2.9.53.0.1 Transf. da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	0,00	0,00	47.255,98	65.020,23	-65.020,23	
1.7.2.9.53.0.1.01 Transf. da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - Principal	0,00	0,00	59.069,94	81.275,24	-81.275,24	
1.7.2.9.53.0.1.09 Transf. da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - Dedução FUNDEB	0,00	0,00	-11.813,96	-16.255,01	16.255,01	
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	121.000,00	121.000,00	0,00	450.000,00	-329.000,00	
1.7.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	121.000,00	121.000,00	0,00	450.000,00	-329.000,00	
1.7.3.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	121.000,00	121.000,00	0,00	450.000,00	-329.000,00	
1.7.3.1.50.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	121.000,00	121.000,00	0,00	450.000,00	-329.000,00	
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	6.883.498,00	6.883.498,00	1.581.211,54	8.088.606,69	-1.205.108,69	
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	6.883.498,00	6.883.498,00	1.581.211,54	8.088.606,69	-1.205.108,69	

Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB					
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	6.883.498,00	6.883.498,00	1.581.211,54	8.088.606,69	-1.205.108,69
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	6.883.498,00	6.883.498,00	1.581.211,54	8.088.606,69	-1.205.108,69
1.9 Outras Receitas Correntes	19.500,00	19.500,00	189.178,07	366.380,77	-346.880,77
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	19.500,00	19.500,00	189.178,07	366.380,77	-346.880,77
1.9.2.1 Indenizações	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00
1.9.2.2 Restituições	13.000,00	13.000,00	189.178,07	366.380,77	-353.380,77
1.9.2.2.99 Outras Restituições	13.000,00	13.000,00	189.178,07	366.380,77	-353.380,77
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	13.000,00	13.000,00	189.178,07	366.380,77	-353.380,77
2 Receitas de Capital	4.059.850,00	4.059.850,00	24.000,00	1.368.908,95	2.690.941,05
2.2 Alienação de Bens	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
2.4 Transferências de Capital	3.955.850,00	3.955.850,00	24.000,00	1.368.908,95	2.586.941,05
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	3.042.700,00	3.042.700,00	24.000,00	1.068.908,95	1.973.791,05
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	500.000,00	500.000,00	24.000,00	24.000,00	476.000,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
2.4.1.1.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
2.4.1.1.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	280.000,00	280.000,00	24.000,00	24.000,00	256.000,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	65.000,00	65.000,00	24.000,00	24.000,00	41.000,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	65.000,00	65.000,00	24.000,00	24.000,00	41.000,00

MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2023				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023					
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00

Especializada - Principal					
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
Públicos de Saúde - Gestão do SUS					
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
2.4.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
2.4.1.1.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00	269.454,04	-269.454,04
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	269.454,04	-269.454,04
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	228.683,09	-228.683,09
2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	228.683,09	-228.683,09
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	40.770,95	-40.770,95
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	40.770,95	-40.770,95
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	26.000,00	26.000,00	0,00	200.000,00	-174.000,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	26.000,00	26.000,00	0,00	200.000,00	-174.000,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	26.000,00	26.000,00	0,00	200.000,00	-174.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.266.700,00	2.266.700,00	0,00	575.454,91	1.691.245,09
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	206.700,00	206.700,00	0,00	0,00	206.700,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	206.700,00	206.700,00	0,00	0,00	206.700,00
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	206.700,00	206.700,00	0,00	0,00	206.700,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	600.000,00	600.000,00	0,00	575.454,91	24.545,09
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	600.000,00	600.000,00	0,00	575.454,91	24.545,09
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	600.000,00	600.000,00	0,00	575.454,91	24.545,09
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	913.150,00	913.150,00	0,00	300.000,00	613.150,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	913.150,00	913.150,00	0,00	300.000,00	613.150,00

2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	43.500,00	43.500,00	0,00	0,00	43.500,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	43.500,00	43.500,00	0,00	0,00	43.500,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	116.300,00	116.300,00	0,00	0,00	116.300,00
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	116.300,00	116.300,00	0,00	0,00	116.300,00
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00	195.000,00
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00	195.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	428.350,00	428.350,00	0,00	300.000,00	128.350,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	428.350,00	428.350,00	0,00	300.000,00	128.350,00
2.9 Outras Receitas de Capital	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00

MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2023			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	46.898.765,00	46.898.765,00	8.946.671,02	42.928.995,87	3.969.769,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	46.898.765,00	46.898.765,00	8.946.671,02	42.928.995,87	3.969.769,13
DÉFICIT (VI) ¹				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				42.928.995,87	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	42.036,38	719.759,11	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	42.036,38	719.759,11	

MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2023 - Pág.: 8/9			

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas			Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)	Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	46.898.765,00	48.208.120,63	3.655.078,93	42.325.696,86	5.882.423,77	7.187.118,29	40.293.636,88	7.914.483,75	39.878.658,89	2.032.059,98	
3 Despesas Correntes	34.301.668,00	40.507.109,33	3.422.420,59	38.940.182,58	1.566.926,75	6.798.887,45	37.538.483,63	2.968.625,70	37.261.081,49	1.401.698,95	
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.518.934,00	17.627.063,39	-311.199,55	17.292.158,12	334.905,27	3.182.359,45	17.292.158,12	334.905,27	17.286.552,97	0,00	
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	18.518.934,00	17.627.063,39	-311.199,55	17.292.158,12	334.905,27	3.182.359,45	17.292.158,12	334.905,27	17.286.552,97	0,00	
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.727.850,00	1.497.922,87	-368.652,39	1.477.974,66	19.948,21	355.009,62	1.477.974,66	19.948,21	1.477.974,66	0,00	
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.298.631,00	13.933.050,03	665.003,57	13.739.422,00	193.628,03	2.756.991,39	13.739.422,00	193.628,03	13.739.422,00	0,00	
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.816.853,00	1.882.272,82	-613.126,41	1.779.796,69	102.476,13	34.931,11	1.779.796,69	102.476,13	1.779.796,69	0,00	
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	79.250,73	5.575,68	65.455,68	13.795,05	35.427,33	65.455,68	13.795,05	59.850,53	0,00	
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	528.350,00	233.666,94	0,00	229.509,09	4.157,85	0,00	229.509,09	4.157,85	229.509,09	0,00	
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	137.250,00	900,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	124.000,00	250.000,00	-13.602,27	230.901,32	19.098,68	40.178,95	230.901,32	19.098,68	230.901,32	0,00	
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	124.000,00	250.000,00	-13.602,27	230.901,32	19.098,68	40.178,95	230.901,32	19.098,68	230.901,32	0,00	
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	124.000,00	250.000,00	-13.602,27	230.901,32	19.098,68	40.178,95	230.901,32	19.098,68	230.901,32	0,00	
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.658.734,00	22.630.045,94	3.747.222,41	21.417.123,14	1.212.922,80	3.576.349,05	20.015.424,19	2.614.621,75	19.743.627,20	1.401.698,95	
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	492.300,00	221.320,67	515,35	186.489,35	34.831,32	26.278,50	185.189,35	36.131,32	183.839,35	1.300,00	
335041 CONTRIBUIÇÕES	159.300,00	101.270,67	5.703,67	94.477,67	6.793,00	15.166,82	94.477,67	6.793,00	94.477,67	0,00	
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	326.500,00	120.050,00	-5.188,32	92.011,68	28.038,32	11.111,68	90.711,68	29.338,32	89.361,68	1.300,00	
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	15.000,00	25.500,00	-8.377,67	17.122,33	8.377,67	10.285,60	17.122,33	8.377,67	17.122,33	0,00	
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15.000,00	25.500,00	-8.377,67	17.122,33	8.377,67	10.285,60	17.122,33	8.377,67	17.122,33	0,00	
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	15.151.434,00	22.383.225,27	3.755.084,73	21.213.511,46	1.169.713,81	3.539.784,95	19.813.112,51	2.570.112,76	19.542.665,52	1.400.398,95	
339014 DIÁRIAS - CIVIL	247.730,00	192.858,08	36.077,50	165.115,00	27.743,08	36.077,50	165.115,00	27.743,08	165.115,00	0,00	
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	20.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

339030 MATERIAL DE CONSUMO	4.162.427,00	6.189.189,87	1.221.051,12	5.920.263,37	268.926,50	1.096.463,46	5.474.941,36	714.248,51	5.400.010,31	445.322,01
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	108.400,00	39.175,57	12.000,00	22.063,00	17.112,57	12.000,00	22.063,00	17.112,57	22.063,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	666.659,00	409.736,83	25.610,00	235.020,82	174.716,01	16.649,07	221.210,82	188.526,01	221.210,82	13.810,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	58.750,00	54.900,34	0,00	54.743,02	157,32	0,00	54.743,02	157,32	54.743,02	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	146.000,00	82.670,67	21.900,00	70.400,00	12.270,67	21.900,00	70.400,00	12.270,67	70.400,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	947.984,00	290.376,42	42.540,00	201.284,40	89.092,02	63.500,00	197.334,40	93.042,02	197.334,40	3.950,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.664.536,00	13.850.816,19	2.282.091,65	13.332.621,95	518.194,24	2.153.422,72	12.419.767,20	1.431.048,99	12.225.990,83	912.854,75
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	231.445,00	244.175,16	46.290,72	213.247,41	30.927,75	45.501,18	202.145,22	42.029,94	200.956,21	11.102,19
339041 CONTRIBUIÇÕES	6.500,00	63.050,00	0,00	56.550,00	6.500,00	0,00	56.550,00	6.500,00	56.550,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	205.000,00	353.690,00	43.678,32	350.233,68	3.456,32	72.769,24	350.233,68	3.456,32	350.233,68	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	178.000,00	65.313,86	7.000,00	53.050,00	12.263,86	3.900,00	49.950,00	15.363,86	49.950,00	3.100,00
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	2.989,95	0,00	2.989,95	0,00	0,00	2.989,95	0,00	2.989,95	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	340.750,00	123.458,23	10.717,00	116.674,85	6.783,38	11.473,36	116.674,85	6.783,38	116.674,85	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	115.253,00	413.224,10	4.528,42	411.654,01	1.570,09	4.528,42	401.394,01	11.830,09	400.843,45	10.260,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	35.100,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00
4 Despesas de Capital	12.578.152,00	7.692.066,30	232.658,34	3.385.514,28	4.306.552,02	388.230,84	2.755.153,25	4.936.913,05	2.617.577,40	630.361,03
44 INVESTIMENTO	11.868.152,00	6.442.866,30	227.830,27	2.265.686,21	4.177.180,09	246.006,31	1.724.601,09	4.718.265,21	1.587.025,24	541.085,12
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	11.868.152,00	6.442.866,30	227.830,27	2.265.686,21	4.177.180,09	246.006,31	1.724.601,09	4.718.265,21	1.587.025,24	541.085,12
449030 MATERIAL DE CONSUMO	6.500,00	65.500,00	34.040,00	57.840,00	7.660,00	34.040,00	57.840,00	7.660,00	57.840,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104.000,00	84.500,00	0,00	0,00	84.500,00	0,00	0,00	84.500,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	8.698.889,00	4.123.069,00	79.064,51	1.788.480,51	2.334.588,49	148.063,96	1.403.403,83	2.719.665,17	1.265.827,98	385.076,68
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.038.763,00	2.159.797,30	114.725,76	419.365,70	1.740.431,60	63.902,35	263.357,26	1.896.440,04	263.357,26	156.008,44
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00

45 INVERSÕES FINANCEIRAS	227.500,00	67.500,00	0,00	0,00	67.500,00	0,00	0,00	67.500,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	227.500,00	67.500,00	0,00	0,00	67.500,00	0,00	0,00	67.500,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	227.500,00	67.500,00	0,00	0,00	67.500,00	0,00	0,00	67.500,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	482.500,00	1.181.700,00	4.828,07	1.119.828,07	61.871,93	142.224,53	1.030.552,16	151.147,84	1.030.552,16	89.275,91
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	482.500,00	1.181.700,00	4.828,07	1.119.828,07	61.871,93	142.224,53	1.030.552,16	151.147,84	1.030.552,16	89.275,91
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	482.500,00	1.181.700,00	4.828,07	1.119.828,07	61.871,93	142.224,53	1.030.552,16	151.147,84	1.030.552,16	89.275,91
9 Reserva de Contigência	18.945,00	8.945,00	0,00	0,00	8.945,00	0,00	0,00	8.945,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.945,00	8.945,00	0,00	0,00	8.945,00	0,00	0,00	8.945,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.945,00	8.945,00	0,00	0,00	8.945,00	0,00	0,00	8.945,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	18.945,00	8.945,00	0,00	0,00	8.945,00	0,00	0,00	8.945,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	46.898.765,00	48.208.120,63	3.655.078,93	42.325.696,86	5.882.423,77	7.187.118,29	40.293.636,88	7.914.483,75	39.878.658,89	2.032.059,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2023					
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023											
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	46.898.765,00	48.208.120,63	3.655.078,93	42.325.696,86	5.882.423,77	7.187.118,29	40.293.636,88	7.914.483,75	39.878.658,89	2.032.059,98	
SUPERÁVIT (XIII)				603.299,01			2.635.358,99		3.050.336,98		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	46.898.765,00	48.208.120,63	3.655.078,93	42.928.995,87	5.882.423,77	7.187.118,29	42.928.995,87	7.914.483,75	42.928.995,87	2.032.059,98	
RESERVA DO RPPS											
Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.											

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI	ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA	ORLANDO PADILHA DA COSTA
###.067.834-##	###.588.674-##	###.321.484-##
Prefeita	Secretário Municipal De Planejamento E Finanças	Controlador

2. ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO.PDF		MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2023	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023												
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	46.898.765,00	48.208.120,63	3.655.078,93	42.325.696,86	100,00	5.882.423,77	7.187.118,29	40.293.636,88	100,00	7.914.483,75	2.032.059,98	
01 LEGISLATIVA	2.040.000,00	2.040.000,00	148.495,41	1.638.571,83	3,87	401.428,17	281.943,34	1.628.311,83	4,04	411.688,17	10.260,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.040.000,00	2.040.000,00	148.495,41	1.638.571,83	3,87	401.428,17	281.943,34	1.628.311,83	4,04	411.688,17	10.260,00	
02 JUDICIARIA	121.000,00	95.663,22	3.034,36	85.244,78	0,20	10.418,44	16.344,34	85.244,78	0,21	10.418,44	0,00	
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	121.000,00	95.663,22	3.034,36	85.244,78	0,20	10.418,44	16.344,34	85.244,78	0,21	10.418,44	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	3.219.840,00	3.465.482,95	276.633,63	3.187.157,92	7,53	278.325,03	583.737,18	3.010.865,01	7,47	454.617,94	176.292,91	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.273.795,00	2.055.358,45	56.759,23	1.818.856,29	4,30	236.502,16	316.627,51	1.774.082,13	4,40	281.276,32	44.774,16	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	819.650,00	1.232.081,78	233.701,37	1.197.030,18	2,83	35.051,60	234.368,87	1.067.011,43	2,65	165.070,35	130.018,75	
124 CONTROLE INTERNO	101.450,00	83.382,72	-31.286,97	76.951,45	0,18	6.431,27	15.280,80	75.451,45	0,19	7.931,27	1.500,00	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	24.945,00	94.660,00	17.460,00	94.320,00	0,22	340,00	17.460,00	94.320,00	0,23	340,00	0,00	
06 SEGURANÇA PÚBLICA	163.545,00	155.963,40	22.858,76	151.160,76	0,36	4.802,64	25.124,65	137.082,44	0,34	18.880,96	14.078,32	
181 POLICIAMENTO	163.545,00	155.963,40	22.858,76	151.160,76	0,36	4.802,64	25.124,65	137.082,44	0,34	18.880,96	14.078,32	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.577.860,00	2.604.460,00	149.204,21	1.869.228,18	4,42	735.231,82	314.372,57	1.804.985,56	4,48	799.474,44	64.242,62	
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	42.600,00	22.850,00	2.549,71	3.982,92	0,01	18.867,08	1.063,60	2.441,55	0,01	20.408,45	1.541,37	
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	42.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	512.950,00	532.322,04	-3.114,76	430.264,74	1,02	102.057,30	68.847,39	420.093,66	1,04	112.228,38	10.171,08	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.980.310,00	2.048.287,96	149.769,26	1.434.980,52	3,39	613.307,44	244.461,58	1.382.450,35	3,43	665.837,61	52.530,17	
10 SAÚDE	10.525.106,00	12.624.156,59	1.268.320,95	11.572.958,14	27,34	1.051.198,45	1.817.448,38	10.974.178,05	27,24	1.649.978,54	598.780,09	
301 ATENÇÃO BÁSICA	6.541.604,00	6.208.432,14	688.749,18	5.682.311,23	13,43	526.120,91	1.185.768,05	5.518.422,74	13,70	690.009,40	163.888,49	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.576.296,00	5.482.551,39	868.544,85	5.060.169,44	11,96	422.381,95	527.362,71	4.630.640,94	11,49	851.910,45	429.528,50	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	644.500,00	409.347,00	13.657,00	408.027,99	0,96	1.319,01	25.122,00	408.027,99	1,01	1.319,01	0,00	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	70.200,00	31.900,00	5.313,72	24.195,51	0,06	7.704,49	4.831,24	18.832,41	0,05	13.067,59	5.363,10	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	692.506,00	491.926,06	-307.943,80	398.253,97	0,94	93.672,09	74.364,38	398.253,97	0,99	93.672,09	0,00	
11 TRABALHO	220.000,00	367.447,06	43.678,32	364.025,38	0,86	3.421,68	72.769,24	364.025,38	0,90	3.421,68	0,00	
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO	220.000,00	367.447,06	43.678,32	364.025,38	0,86	3.421,68	72.769,24	364.025,38	0,90	3.421,68	0,00	

TRABALHADOR												
12 EDUCAÇÃO	16.350.922,00	13.897.721,18	774.850,47	13.569.515,54	32,06	328.205,64	2.404.856,91	13.060.094,36	32,41	837.626,82	509.421,18	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	10.842.267,00	10.658.451,86	933.633,21	10.474.156,02	24,75	184.295,84	1.934.560,48	9.998.842,48	24,81	659.609,38	475.313,54	
362 ENSINO MÉDIO	193.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção	Exercício: 2023 -										
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023											

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada				Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	Bimestre	% (d/total d)		
363 ENSINO PROFISSIONAL	40.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	30.000,00	152.852,97	29.406,78	152.094,69	0,36	758,28	35.465,34	138.411,93	0,34	14.441,04	13.682,76	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.820.191,00	2.333.344,81	-23.232,59	2.236.717,73	5,28	96.627,08	345.930,19	2.223.298,09	5,52	110.046,72	13.419,64	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	965.114,00	716.871,54	-164.956,93	692.747,10	1,64	24.124,44	88.900,90	685.741,86	1,70	31.129,68	7.005,24	
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	459.250,00	36.200,00	0,00	13.800,00	0,03	22.400,00	0,00	13.800,00	0,03	22.400,00	0,00	
13 CULTURA	716.650,00	212.906,29	50.300,00	130.033,77	0,31	82.872,52	50.300,00	130.033,77	0,32	82.872,52	0,00	
392 DIFUSÃO CULTURAL	716.650,00	212.906,29	50.300,00	130.033,77	0,31	82.872,52	50.300,00	130.033,77	0,32	82.872,52	0,00	
15 URBANISMO	3.692.234,00	5.159.690,93	722.671,74	4.823.897,95	11,40	335.792,98	1.109.526,66	4.496.863,80	11,16	662.827,13	327.034,15	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.984.194,00	2.021.694,00	213.709,95	1.717.257,28	4,06	304.436,72	413.550,65	1.437.436,08	3,57	584.257,92	279.821,20	
452 SERVIÇOS URBANOS	1.708.040,00	3.137.996,93	508.961,79	3.106.640,67	7,34	31.356,26	695.976,01	3.059.427,72	7,59	78.569,21	47.212,95	
16 HABITAÇÃO	381.706,00	81.706,00	0,00	0,00	0,00	81.706,00	0,00	0,00	0,00	81.706,00	0,00	
482 HABITAÇÃO URBANA	381.706,00	81.706,00	0,00	0,00	0,00	81.706,00	0,00	0,00	0,00	81.706,00	0,00	
17 SANEAMENTO	504.000,00	55.000,00	2.375,00	20.870,00	0,05	34.130,00	2.565,00	19.730,00	0,05	35.270,00	1.140,00	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	504.000,00	55.000,00	2.375,00	20.870,00	0,05	34.130,00	2.565,00	19.730,00	0,05	35.270,00	1.140,00	
18 GESTÃO AMBIENTAL	787.650,00	1.200.156,01	48.177,02	770.660,36	1,82	429.495,65	159.836,38	770.660,36	1,91	429.495,65	0,00	
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	309.100,00	841.702,40	46.464,71	647.306,75	1,53	194.395,65	134.467,68	647.306,75	1,61	194.395,65	0,00	
542 CONTROLE AMBIENTAL	165.000,00	159.000,00	0,00	0,00	0,00	159.000,00	0,00	0,00	0,00	159.000,00	0,00	
544 RECURSOS HÍDRICOS	313.550,00	199.453,61	1.712,31	123.353,61	0,29	76.100,00	25.368,70	123.353,61	0,31	76.100,00	0,00	
20 AGRICULTURA	613.092,00	599.018,20	-5.621,23	181.319,91	0,43	417.698,29	40.073,69	179.935,45	0,45	419.082,75	1.384,46	
605 ABASTECIMENTO	613.092,00	599.018,20	-5.621,23	181.319,91	0,43	417.698,29	40.073,69	179.935,45	0,45	419.082,75	1.384,46	
23 COMERCIO E SERVIÇOS	1.946.751,00	2.210.524,80	96.004,97	927.833,52	2,19	1.282.691,28	60.433,70	824.617,27	2,05	1.385.907,53	103.216,25	
695 TURISMO	1.946.751,00	2.210.524,80	96.004,97	927.833,52	2,19	1.282.691,28	60.433,70	824.617,27	2,05	1.385.907,53	103.216,25	
25 ENERGIA	334.000,00	409.600,00	56.687,60	395.323,86	0,93	14.276,14	76.546,67	393.873,86	0,98	15.726,14	1.450,00	
752 ENERGIA ELÉTRICA	334.000,00	409.600,00	56.687,60	395.323,86	0,93	14.276,14	76.546,67	393.873,86	0,98	15.726,14	1.450,00	
26 TRANSPORTE	391.820,00	73.516,02	0,00	0,00	0,00	73.516,02	0,00	0,00	0,00	73.516,02	0,00	
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	391.820,00	73.516,02	0,00	0,00	0,00	73.516,02	0,00	0,00	0,00	73.516,02	0,00	
27 DESPORTO E LAZER	1.694.144,00	1.521.462,98	4.894,84	1.287.382,08	3,04	234.080,90	-11.055,27	1.151.897,99	2,86	369.564,99	135.484,09	

812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.582.644,00	1.449.962,98	4.894,84	1.287.382,08	3,04	162.580,90	-11.055,27	1.151.897,99	2,86	298.064,99	135.484,09
813 LAZER	111.500,00	71.500,00	0,00	0,00	0,00	71.500,00	0,00	0,00	0,00	71.500,00	0,00
MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção									Exercício: 2023 -		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
28 ENCARGOS ESPECIAIS	599.500,00	1.424.700,00	-7.487,12	1.350.512,88	3,19	74.187,12	182.294,85	1.261.236,97	3,13	163.463,03	89.275,91
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	599.500,00	1.424.700,00	-7.487,12	1.350.512,88	3,19	74.187,12	182.294,85	1.261.236,97	3,13	163.463,03	89.275,91
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	18.945,00	8.945,00	0,00	0,00	0,00	8.945,00	0,00	0,00	0,00	8.945,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.945,00	8.945,00	0,00	0,00	0,00	8.945,00	0,00	0,00	0,00	8.945,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	46.898.765,00	48.208.120,63	3.655.078,93	42.325.696,86	100,00	5.882.423,77	7.187.118,29	40.293.636,88	100,00	7.914.483,75	2.032.059,98
CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI			ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA			ORLANDO PADILHA DA COSTA					
###.067.834-##			###.588.674-##			###.321.484-##					
Prefeita			Secretário Municipal De Planejamento E Finanças			Controlador					

3. ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA.PDF

MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2023	
Período de Referência: Jan/2023 a Dez/2023														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.652.921,63	3.877.218,88	3.370.792,53	3.277.897,81	3.641.516,98	3.775.783,38	3.946.126,21	4.118.228,46	3.301.510,90	3.958.762,27	4.355.978,92	5.642.885,14	46.919.623,11	48.358.185,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	157.172,78	120.023,11	260.168,15	147.707,80	116.534,55	194.271,67	199.939,37	185.043,14	175.636,70	262.411,70	164.526,52	305.147,92	2.288.583,41	1.163.200,00
IPTU	48.191,77	13.444,91	25.820,81	16.965,34	17.697,78	16.976,61	58.225,46	53.569,50	39.400,91	62.552,45	29.341,06	27.229,46	409.416,06	275.000,00
ISS	55.363,02	36.806,16	162.080,88	65.746,88	84.127,96	65.791,65	45.592,63	60.813,54	49.372,37	72.629,35	113.348,67	56.841,59	868.514,70	526.500,00
ITBI	41.041,88	10.736,29	10.757,50	9.726,10	6.115,10	10.116,02	10.635,04	11.810,00	31.667,40	9.722,16	14.084,75	7.382,27	173.794,51	147.500,00
IRRF	1.273,00	51.434,72	54.143,21	48.716,75	5.116,28	98.950,79	80.685,53	56.169,13	52.422,58	114.295,63	5.775,31	210.170,09	779.153,02	136.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.303,11	7.601,03	7.365,75	6.552,73	3.477,43	2.436,60	4.800,71	2.680,97	2.773,44	3.212,11	1.976,73	3.524,51	57.705,12	78.200,00
Contribuições	22.123,79	23.138,50	19.240,27	27.223,29	16.115,34	23.882,08	25.417,92	24.013,94	22.313,44	21.748,60	20.642,54	11.319,79	257.179,50	250.000,00

Receita Patrimonial	53.914,27	58.056,94	62.556,80	76.371,12	57.370,66	48.775,70	51.068,41	52.780,87	71.233,10	55.647,16	47.828,57	53.651,26	689.254,86	219.747,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	53.914,27	58.056,94	62.556,80	47.427,44	57.370,66	48.775,70	51.068,41	52.780,87	71.233,10	55.647,16	47.828,57	53.651,26	660.311,18	219.747,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	28.943,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.943,68	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	3.261.884,20	3.676.000,33	3.027.116,18	3.022.297,34	3.451.496,43	3.504.292,49	3.663.488,54	3.855.803,82	3.030.321,04	3.618.954,81	4.122.678,51	5.083.890,88	43.318.224,57	46.705.738,00	
Cota-Parte do FPM	1.276.764,96	1.701.515,17	1.040.894,89	1.190.067,69	1.322.951,30	1.235.626,59	1.530.472,31	1.046.671,81	1.066.975,87	990.967,22	1.285.744,74	2.041.852,88	15.730.505,43	19.030.000,00	
Cota-Parte do ICMS	854.915,15	870.748,27	888.971,05	840.211,65	1.066.012,02	918.540,05	1.038.059,18	1.097.337,53	964.538,15	911.282,06	1.299.230,12	1.279.461,23	12.029.306,46	10.140.000,00	
Cota-Parte do IPVA	15.125,42	18.499,87	20.269,60	33.428,33	29.178,85	43.791,56	23.658,86	42.025,58	26.556,81	25.338,76	15.240,20	17.089,03	310.202,87	144.000,00	
Cota-Parte do ITR	869,37	36,04	0,25	0,26	0,26	0,26	109,11	0,27	200,27	16.782,27	3.009,72	3.038,78	24.046,86	2.600,00	
Transferências da LC 61/1989	2.090,42	1.490,71	1.847,48	1.969,52	1.771,13	2.208,55	2.006,53	1.786,01	2.314,69	2.585,80	2.118,74	2.306,65	24.496,23	9.751,00	
Transferências do FUNDEB	844.634,20	814.594,57	616.051,34	651.183,31	724.602,98	733.000,27	630.136,06	693.385,45	607.650,05	618.063,42	774.516,95	861.946,91	8.569.765,51	8.445.334,00	
Outras Transferências Correntes	267.484,68	269.115,70	459.081,57	305.436,58	306.979,89	571.125,21	439.046,49	974.597,17	362.085,20	1.053.935,28	742.818,04	878.195,40	6.629.901,21	8.934.053,00	
Outras Receitas Correntes	157.826,59	0,00	1.711,13	4.298,26	0,00	4.561,44	6.211,97	586,69	2.006,62	0,00	302,78	188.875,29	366.380,77	19.500,00	
DEDUÇÕES (II)	-429.953,01	-518.457,94	-390.396,59	-413.135,42	-483.982,64	-440.033,30	-395.010,54	-437.564,14	-380.977,38	-393.832,19	-525.516,41	-550.676,63	-5.359.536,19	5.519.270,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-429.953,01	-518.457,94	-390.396,59	-413.135,42	-483.982,64	-440.033,30	-395.010,54	-437.564,14	-380.977,38	-393.832,19	-525.516,41	-550.676,63	-5.359.536,19	5.519.270,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.222.968,62	3.358.760,94	2.980.395,94	2.864.762,39	3.157.534,34	3.335.750,08	3.551.115,67	3.680.664,32	2.920.533,52	3.564.930,08	3.830.462,51	5.092.208,51	41.560.086,92	42.838.915,00	
MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida											Exercício: 2023				
Período de Referência: Jan/2023 a Dez/2023															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023			
(-) Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	50.000,00	100.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	

obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.222.968,62	3.358.760,94	2.980.395,94	2.864.762,39	3.157.534,34	3.085.750,08	3.501.115,67	3.580.664,32	2.920.533,52	3.064.930,08	3.830.462,51	5.092.208,51	40.660.086,92	42.838.915,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VI)	65.100,00	54.684,00	82.973,58	67.585,86	68.485,86	68.485,86	68.485,86	627.435,29	65.845,86	167.121,14	114.776,50	298.230,78	1.749.210,59	750.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.157.868,62	3.304.076,94	2.897.422,36	2.797.176,53	3.089.048,48	3.017.264,22	3.432.629,81	2.953.229,03	2.854.687,66	2.897.808,94	3.715.686,01	4.793.977,73	38.910.876,33	42.088.915,00	
CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI				ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA				ORLANDO PADILHA DA COSTA							
###.067.834-##				###.588.674-##				###.321.484-##							
Prefeita				Secretário Municipal De Planejamento E Finanças				Controlador							

4. ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS.PDF

MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2023	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				

Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS Até	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
--	----------------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	--

(FUNDO EM REPARTIÇÃO)	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	o Bimestre (f)	PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00		

MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Exercício: 2023		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS					

Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI		ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA		ORLANDO PADILHA DA COSTA	
###.067.834-##		###.588.674-##		###.321.484-##	
Prefeita		Secretário Municipal De Planejamento E Finanças		Controlador	

5. ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL .PDF		
MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2023	
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	42.838.915,00	41.576.341,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.163.200,00	2.288.583,41
IPTU	275.000,00	409.416,06
ISS	526.500,00	868.514,70
ITBI	147.500,00	173.794,51
IRRF	136.000,00	779.153,02
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	78.200,00	57.705,12
Receitas de Contribuições	250.000,00	257.179,50
Receita Patrimonial	219.747,00	689.254,86
Aplicações Financeiras (II)	219.747,00	660.311,18
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	28.943,68
Transferências Correntes	41.186.468,00	37.974.943,39

Cota-Parte do FPM	15.570.000,00	12.864.834,13
Cota-Parte do ICMS	8.112.000,00	9.623.445,47
Cota-Parte do IPVA	115.200,00	248.162,45
Cota-Parte do ITR	2.080,00	19.237,53
Transferências da LC 61/1989	7.801,00	19.597,09
Transferências do FUNDEB	8.445.334,00	8.569.765,51
Outras Transferências Correntes	8.934.053,00	6.629.901,21
Demais Receitas Correntes	19.500,00	366.380,77
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	19.500,00	366.380,77
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	42.619.168,00	40.916.030,75
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	4.059.850,00	1.368.908,95
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	39.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	39.000,00	0,00

MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2023	
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
Transferências de Capital	3.955.850,00	1.368.908,95	
Convênios	3.179.850,00	875.454,91	
Outras Transferências de Capital	776.000,00	493.454,04	
Outras Receitas de Capital	65.000,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	65.000,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	4.059.850,00	1.368.908,95	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	46.679.018,00	42.284.939,70	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	46.679.018,00	42.284.939,70	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	RESTOS A PAGAR	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	

		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS (a)	PROCESSADOS PAGOS (b)		
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	40.507.109,33	38.940.182,58	37.538.483,63	37.261.081,49	496.636,56	588.937,79	588.937,79
Pessoal e Encargos Sociais	17.627.063,39	17.292.158,12	17.292.158,12	17.286.552,97	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	250.000,00	230.901,32	230.901,32	230.901,32	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	22.630.045,94	21.417.123,14	20.015.424,19	19.743.627,20	496.636,56	588.937,79	588.937,79
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	40.257.109,33	38.709.281,26	37.307.582,31	37.030.180,17	496.636,56	588.937,79	588.937,79
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	7.692.066,30	3.385.514,28	2.755.153,25	2.617.577,40	1.385,00	589.784,38	589.784,38
Investimentos	6.442.866,30	2.265.686,21	1.724.601,09	1.587.025,24	1.385,00	589.784,38	589.784,38
Inversões Financeiras	67.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	67.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.181.700,00	1.119.828,07	1.030.552,16	1.030.552,16	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	6.510.366,30	2.265.686,21	1.724.601,09	1.587.025,24	1.385,00	589.784,38	589.784,38
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	8.945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEZA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	46.776.420,63	40.974.967,47	39.032.183,40	38.617.205,41	498.021,56	1.178.722,17	1.178.722,17
DESPEZA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	46.776.420,63	40.974.967,47	39.032.183,40	38.617.205,41	498.021,56	1.178.722,17	1.178.722,17
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]						1.990.990,56	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]						1.990.990,56	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						-182.542,61	

MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2023
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE

Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	660.311,18	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	230.901,32	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	2.420.400,42	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL		
	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	6.069.131,29	6.090.758,11
DEDUÇÕES (XL)	6.149.491,25	7.679.751,71
Disponibilidade de Caixa	6.149.491,25	7.679.751,71
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.647.836,40	8.639.890,55
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	498.345,15	415.301,58
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	544.837,26
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-80.359,96	-1.588.993,60
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	1.508.633,64	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		
	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-78.042,61	
AJUSTE METODOLÓGICO		
	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-83.043,57	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	1.425.590,07	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	996.180,21	

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2023
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00
CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI	ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA	ORLANDO PADILHA DA COSTA
###.067.834-##	###.588.674-##	###.321.484-##
Prefeita	Secretário Municipal De Planejamento E Finanças	Controlador

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
6. ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR.PDF											MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2023 -		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)											
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	16,59	498.328,56	498.021,56	0,00	323,59	318.400,00	926.942,34	1.178.722,17	1.178.722,17	58.490,51	8.129,66	8.453,25	
PODER EXECUTIVO	0,00	498.328,56	498.021,56	0,00	307,00	317.900,00	911.104,81	1.162.884,64	1.162.884,64	57.990,51	8.129,66	8.436,66	
PODER LEGISLATIVO	16,59	0,00	0,00	0,00	16,59	500,00	15.837,53	15.837,53	15.837,53	500,00	0,00	16,59	
Câmara Municipal	16,59	0,00	0,00	0,00	16,59	500,00	15.837,53	15.837,53	15.837,53	500,00	0,00	16,59	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	16,59	498.328,56	498.021,56	0,00	323,59	318.400,00	926.942,34	1.178.722,17	1.178.722,17	58.490,51	8.129,66	8.453,25	
CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI				ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA				ORLANDO PADILHA DA COSTA					
###.067.834-##				###.588.674-##				###.321.484-##					
Prefeita				Secretário Municipal De Planejamento E Finanças				Controlador					

7. ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE.PDF							MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino							Exercício: 2023 Pág.: 1/5				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023											
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)											
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)											
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS							PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
1 - RECEITA DE IMPOSTOS							1.085.000,00		2.230.878,29		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU							275.000,00		409.416,06		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI							147.500,00		173.794,51		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS							526.500,00		868.514,70		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF							136.000,00		779.153,02		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS							29.326.351,00		28.203.338,38		
2.1- Cota-Parte FPM							19.030.000,00		15.730.505,43		

2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.300.000,00	14.474.273,84
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.730.000,00	1.256.231,59
2.2- Cota-Parte ICMS	10.140.000,00	12.029.306,46
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	9.751,00	24.496,23
2.4- Cota-Parte ITR	2.600,00	24.046,86
2.5- Cota-Parte IPVA	144.000,00	310.202,87
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	84.780,53
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	30.411.351,00	30.434.216,67
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	5.519.270,20	5.359.536,19
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.083.567,55	2.219.132,81
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	8.455.734,00	8.664.271,98
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.893.898,00	8.183.113,16
6.1.1- Principal	6.883.498,00	8.088.606,69
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.400,00	94.506,47
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	689.390,00	0,00
6.2.1- Principal	689.390,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	792.046,00	481.158,82
6.3.1- Principal	792.046,00	481.158,82
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	80.400,00	0,00
6.4.1- Principal	80.400,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	1.364.227,80	2.729.070,50
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		849.767,74
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		849.767,74
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		9.514.039,72

MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Exercício: 2023

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	9.078.716,04	8.931.238,60	8.663.017,63	8.663.017,63	268.220,97
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.443.427,96	8.426.768,34	8.426.768,34	8.426.768,34	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.957.975,09	1.955.465,38	1.955.465,38	1.955.465,38	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	5.859.124,33	5.846.043,77	5.846.043,77	5.846.043,77	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	626.328,54	625.259,19	625.259,19	1.069,35	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	635.288,08	504.470,26	236.249,29	130.817,82	268.220,97
10.2.1- Educação Infantil	83.977,27	17.260,96	9.919,74	66.716,31	7.341,22
10.2.2- Ensino Fundamental	533.746,81	483.256,72	225.925,97	50.490,09	257.330,75
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	17.564,00	3.952,58	403,58	403,58	3.549,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	8.283.217,10	8.014.996,13	8.014.996,13	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.881.570,92	7.686.154,42	7.686.154,42	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	401.646,18	328.841,71	328.841,71	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.898.394,60	7.898.394,60	7.898.394,60	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA	336.182,93	328.841,71	328.841,71	0,00	0,00	0,00

UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL						
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	72.804,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.064.990,39	7.898.394,60	7.898.394,60	91,16
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	240.579,41	336.182,93	336.182,93	69,87
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	72.173,82	72.804,47	72.804,47	15,13

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	866.427,20	381.054,88	381.054,88	0,00	4,40

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	932.182,26	713.534,09	648.021,50	0,00	65.512,59	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	799.021,30	564.108,92	648.021,50	0,00	(83.912,58)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	133.160,96	149.425,17	0,00	0,00	149.425,17	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.868.376,67	3.795.683,29	3.631.113,04	3.626.152,23	164.570,25
20.1- Educação Infantil	182.929,99	164.741,73	161.513,31	160.684,58	3.228,42
20.2- Ensino Fundamental	3.640.461,38	3.597.329,99	3.436.594,40	3.432.462,32	160.735,59
20.3- Educação de Jovens e Adultos	42.385,30	33.611,57	33.005,33	33.005,33	606,24
20.4- Educação Especial	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	12.947.092,71	12.726.921,89	12.294.130,67	12.289.169,86	432.791,22
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.227.482,35	2.137.468,07	2.126.898,43	2.126.069,70	10.569,64
21.1.1- Creche	968.140,34	933.268,99	924.469,37	923.640,64	8.799,62
21.1.2- Pré-escola	1.259.342,01	1.204.199,08	1.202.429,06	1.202.429,06	1.770,02
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	10.719.610,36	10.589.453,82	10.167.232,24	10.163.100,16	422.221,58
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))					3.795.683,29
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					5.359.536,19
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					489,14
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					9.154.730,34

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5				VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				7.608.554,17	9.154.730,34	30,08
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	256.453,28	250.954,11	250.954,11	5.139,14	360,03	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	108.158,97	107.309,80	107.309,80	489,14	360,03	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	148.294,31	143.644,31	143.644,31	4.650,00	0,00	

MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.468.450,00	916.089,32
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	813.850,00	820.538,15
31.1.1- Salário-Educação	240.000,00	185.290,82
31.1.2- PDDE	29.900,00	0,00
31.1.3- PNAE	195.610,00	170.614,40
31.1.4 - PNATE	110.500,00	31.330,99
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	237.840,00	433.301,94
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	654.600,00	95.551,17
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	950.628,47	842.593,65	765.963,69	765.100,10	76.629,96
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	108.462,46	99.249,66	96.399,66	95.536,07	2.850,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	625.119,34	547.525,54	490.278,34	490.278,34	57.247,20
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	152.852,97	152.094,69	138.411,93	138.411,93	13.682,76
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	30.593,70	29.923,76	27.073,76	27.073,76	2.850,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	33.600,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	13.897.721,18	13.569.515,54	13.060.094,36	13.054.269,96	509.421,18
33.1- Despesas Correntes	13.343.214,88	13.240.108,82	12.844.202,11	12.838.377,71	395.906,71
33.1.1- Pessoal Ativo	9.931.390,47	9.912.640,83	9.912.640,83	9.912.640,83	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.411.824,41	3.327.467,99	2.931.561,28	2.925.736,88	395.906,71

33.2- Despesas de Capital	554.506,30	329.406,72	215.892,25	215.892,25	113.514,47
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	554.506,30	329.406,72	215.892,25	215.892,25	113.514,47
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022				849.767,74	163.212,53
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				8.664.271,98	185.290,82
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				8.806.661,94	216.694,31
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				707.377,78	131.809,04
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				157.366,43	16.602,78
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				(304.286,66)	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				1.169.030,87	148.411,82

MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2023	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		
CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI	ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA	ORLANDO PADILHA DA COSTA
###.067.834-##	###.588.674-##	###.321.484-##
Prefeita	Secretário Municipal De Planejamento E Finanças	Controlador

8. ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL .PDF	MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital	Exercício: 2023 -	
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2023		

RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00	0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.692.066,30	3.385.514,28	4.306.552,02
Investimentos	6.442.866,30	2.265.686,21	4.177.180,09
Inversões Financeiras	67.500,00	0,00	67.500,00
Amortização da Dívida	1.181.700,00	1.119.828,07	61.871,93
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.692.066,30	3.385.514,28	4.306.552,02
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	7.692.066,30	3.385.514,28	4.306.552,02
I Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			
CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI	ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA	ORLANDO PADILHA DA COSTA	
###.067.834-##	###.588.674-##	###.321.484-##	
Prefeita	Secretário Municipal De Planejamento E Finanças	Controlador	

9. ANEXO 10 - DEMONSTRATIVO DA PROJECAO ATUARIAL DO MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES .PDF		Exercício: 2023	
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Exercício: 2023			
RREO - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)
2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)
2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI	ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA		ORLANDO PADILHA DA COSTA
###.067.834-##	###.588.674-##		###.321.484-##
Prefeita	Secretário Municipal De Planejamento E Finanças		Controlador

10. ANEXO 11 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS .PDF		MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA	
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Exercício Financeiro: 2023		Exercício: 2023 -	
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)			

Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	39.000,00	0,00	39.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	39.000,00	0,00	39.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Despesas de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Investimentos	19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00
Inversões Financeiras	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)			2023 (j) = (Ib - (II f + II g))		Saldo Atual (k) = (III i + III j)	
Valor (III)	0,00			0,00		0,00	
CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI	ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA			ORLANDO PADILHA DA COSTA			
###.067.834-##	###.588.674-##			###.321.484-##			
Prefeita	Secretário Municipal De Planejamento E Finanças			Controlador			

MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
11. ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DE DESPESAS PROPRIAS COM SAUDE.PDF				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2023 Pág.:		
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2023				
RREO- ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.085.000,00	1.085.000,00	2.230.878,29	205,61
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	275.000,00	275.000,00	409.416,06	148,87
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	147.500,00	147.500,00	173.794,51	117,82
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	526.500,00	526.500,00	868.514,70	164,96
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	136.000,00	136.000,00	779.153,02	572,90
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	27.596.351,00	27.596.351,00	26.943.601,50	97,63
Cota-Parte FPM	17.300.000,00	17.300.000,00	14.474.273,84	83,66

Cota-Parte ITR	2.600,00	2.600,00	24.046,86	924,87
Cota-Parte IPVA	144.000,00	144.000,00	310.202,87	215,41
Cota-Parte ICMS	10.140.000,00	10.140.000,00	12.029.306,46	118,63
Cota-Parte IPI-Exportação	9.751,00	9.751,00	24.496,23	251,21
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	81.275,24	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III)	28.681.351,00	28.681.351,00	29.174.479,79	101,71
= (I) + (II)				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.220.800,00	3.527.558,19	3.351.980,53	95,02	3.262.417,02	92,48	3.219.350,84	91,26	89.563,51
Despesas Correntes	3.043.500,00	3.370.258,19	3.351.980,53	99,45	3.262.417,02	96,80	3.219.350,84	95,52	89.563,51
Despesas de Capital	177.300,00	157.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.559.000,00	3.910.487,00	3.785.014,49	96,79	3.479.624,90	88,98	3.479.624,90	88,98	305.389,59
Despesas Correntes	1.378.500,00	3.785.757,00	3.785.014,49	99,98	3.479.624,90	91,91	3.479.624,90	91,91	305.389,59
Despesas de Capital	180.500,00	124.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	120.000,00	177.020,00	177.018,69	99,99	177.018,69	99,99	177.018,69	99,99	0,00
Despesas Correntes	120.000,00	177.020,00	177.018,69	99,99	177.018,69	99,99	177.018,69	99,99	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	7.360,00	6.763,18	91,89	3.608,80	49,03	3.608,80	49,03	3.154,38
Despesas Correntes	0,00	7.360,00	6.763,18	91,89	3.608,80	49,03	3.608,80	49,03	3.154,38
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	324.953,00	284.953,00	205.933,61	72,26	205.933,61	72,26	205.933,61	72,26	0,00
Despesas Correntes	246.953,00	206.953,00	205.933,61	99,50	205.933,61	99,50	205.933,61	99,50	0,00
Despesas de Capital	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.224.753,00	7.907.378,19	7.526.710,50	95,18	7.128.603,02	90,15	7.085.536,84	89,60	398.107,48
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)					DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.526.710,50					7.128.603,02		7.085.536,84	
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00					0,00		0,00	
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00					0,00		0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00					0,00		0,00	

MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2023			
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2023					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		7.526.710,50	7.128.603,02	7.085.536,84	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		4.376.171,97	4.376.171,97	4.376.171,97	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		4.376.171,97	4.376.171,97	4.376.171,97	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1		3.150.538,53	2.752.431,05	2.752.431,05	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		0,00	0,00	0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		25,79	24,43	24,28	
CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE EXERC. ANTERIORES					
APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)		0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)		0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no sem (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos 2023	de 4.376.171,97	7.526.710,50	3.150.538,53	441.173,66	0,00	0,00	0,00	441.173,66	0,00	0,00	3.150.538,53
Empenhos 2022	de 0,00	0,00	0,00	480.394,71	0,00	480.394,71	479.764,25	460,18	170,28	0,00	0,00
Empenhos 2021	de 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2020	de 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2019 e anteriores	de 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE											0,00

(XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.135.453,00	5.135.453,00	3.524.128,20	68,62
Proveniente da União	4.714.953,00	4.714.953,00	3.064.911,41	65,00
Proveniente dos Estados	299.500,00	299.500,00	9.216,79	3,07
Proveniente de outros Municípios	121.000,00	121.000,00	450.000,00	371,90
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.135.453,00	5.135.453,00	3.524.128,20	68,62

MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde						Exercício: 2023			
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2023									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.320.804,00	2.680.873,95	2.325.530,70	86,74	2.251.205,72	83,97	2.249.655,05	83,91	74.324,98
Despesas Correntes	2.700.804,00	2.106.873,95	2.066.678,18	98,09	2.014.957,17	95,63	2.013.406,50	95,56	51.721,01

Despesas de Capital	620.000,00	574.000,00	258.852,52	45,09	236.248,55	41,15	236.248,55	41,15	22.603,97
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.017.296,00	1.572.064,39	1.275.154,95	81,11	1.151.016,04	73,21	1.133.963,46	72,13	124.138,91
Despesas Correntes	580.800,00	1.257.168,39	1.229.501,87	97,79	1.105.362,96	87,92	1.088.310,38	86,56	124.138,91
Despesas de Capital	436.496,00	314.896,00	45.653,08	14,49	45.653,08	14,49	45.653,08	14,49	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	524.500,00	232.327,00	231.009,30	99,43	231.009,30	99,43	231.009,30	99,43	0,00
Despesas Correntes	524.500,00	232.327,00	231.009,30	99,43	231.009,30	99,43	231.009,30	99,43	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	70.200,00	24.540,00	17.432,33	71,03	15.223,61	62,03	15.223,61	62,03	2.208,72
Despesas Correntes	67.600,00	17.940,00	17.432,33	97,17	15.223,61	84,85	15.223,61	84,85	2.208,72
Despesas de Capital	2.600,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	367.553,00	206.973,06	192.320,36	92,92	192.320,36	92,92	192.320,36	92,92	0,00
Despesas Correntes	366.053,00	205.473,06	192.320,36	93,59	192.320,36	93,59	192.320,36	93,59	0,00
Despesas de Capital	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.300.353,00	4.716.778,40	4.041.447,64	85,68	3.840.775,03	81,42	3.822.171,78	81,03	200.672,61

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.541.604,00	6.208.432,14	5.677.511,23	91,44	5.513.622,74	88,80	5.469.005,89	88,08	163.888,49
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.576.296,00	5.482.551,39	5.060.169,44	92,29	4.630.640,94	84,46	4.613.588,36	84,15	429.528,50
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	644.500,00	409.347,00	408.027,99	99,67	408.027,99	99,67	408.027,99	99,67	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	70.200,00	31.900,00	24.195,51	75,84	18.832,41	59,03	18.832,41	59,03	5.363,10
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	692.506,00	491.926,06	398.253,97	80,95	398.253,97	80,95	398.253,97	80,95	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.525.106,00	12.624.156,59	11.568.158,14	91,63	10.969.378,05	86,89	10.907.708,62	86,40	598.780,09

Notas:

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2023

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI	ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA	ORLANDO PADILHA DA COSTA
###.067.834-##	###.588.674-##	###.321.484-##
Prefeita	Secretário Municipal De Planejamento E Finanças	Controlador

12. ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS.PDF

MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas

Exercício: 2023

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR							REGISTROS EFETUADOS EM 2023				
								No Bimestre	Até o Bimestre			
TOTAL DE ATIVOS	0,00							0,00	0,00			
Ativos Constituídos pela SPE	0,00							0,00	0,00			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00							0,00	0,00			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00							0,00	0,00			
Provisões de PPP	0,00							0,00	0,00			
Outros Passivos	0,00							0,00	0,00			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00							0,00	0,00			
Obrigações Contratuais	0,00							0,00	0,00			
Riscos não Provisionados	0,00							0,00	0,00			
Garantias Concedidas	0,00							0,00	0,00			
Outros Passivos Contingentes	0,00							0,00	0,00			
DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI	ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA	ORLANDO PADILHA DA COSTA
###.067.834-##	###.588.674-##	###.321.484-##
Prefeita	Secretário Municipal De Planejamento E Finanças	Controlador

MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

13. ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.PDF	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2023
Bimestre: 6/2023	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	46.898.765,00
Previsão Atualizada	46.898.765,00
Receitas Realizadas	42.928.995,87
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	46.898.765,00
Dotação Atualizada	48.208.120,63
Despesas Empenhadas	42.325.696,86
Despesas Liquidadas	40.293.636,88
Despesas Pagas	39.878.658,89
Superávit Orçamentário	2.635.358,99
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	42.325.696,86
Despesas Liquidadas	40.293.636,88
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	41.560.086,92
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	40.660.086,92
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	38.910.876,33
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00

Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00			
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-182.542,61	1.990.990,56	1.090,69	
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-78.042,61	1.508.633,64	-1.933,08	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	498.345,15	0,00	498.021,56	323,59
Poder Executivo	498.328,56	0,00	498.021,56	307,00
Poder Legislativo	16,59	0,00	0,00	16,59
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.245.342,34	58.490,51	1.178.722,17	8.129,66
Poder Executivo	1.229.004,81	57.990,51	1.162.884,64	8.129,66
Poder Legislativo	16.337,53	500,00	15.837,53	0,00
TOTAL	1.743.687,49	58.490,51	1.676.743,73	8.453,25
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	9.154.730,34	25,00		30,08
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.898.394,60	70,00		91,16
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	336.182,93	50,00		69,87
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	72.804,47	15,00		15,13
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	3.385.514,28	4.306.552,02		

MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2023			
Bimestre: 6/2023				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00

Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.128.603,02	15,00		25,79
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI	ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA	ORLANDO PADILHA DA COSTA
###.067.834-##	###.588.674-##	###.321.484-##
Prefeita	Secretário Municipal De Planejamento E Finanças	Controlador

Publicado por:
Edson Barbosa da Silva
Código Identificador:5F5781F5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**CONTABILIDADE DA PMB
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DESPESA PESSOAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2023	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER EXECUTIVO															
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	(a)		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	4.034.569,31	4.395.488,94	4.887.888,24	4.805.344,62	9.139.703,31	6.289.829,73	5.203.391,83	5.391.388,34	5.301.219,21	3.777.042,01	5.375.874,37	7.942.636,90	66.544.376,81	248.071,00	
Pessoal Ativo	4.034.569,31	4.395.488,94	4.887.888,24	4.805.344,62	9.139.703,31	6.289.829,73	5.203.391,83	5.391.388,34	5.301.219,21	3.777.042,01	5.375.874,37	7.942.636,90	66.544.376,81	248.071,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.034.569,31	4.395.488,94	4.887.888,24	4.805.344,62	4.758.928,45	5.306.095,64	5.203.391,83	5.391.388,34	5.581.308,53	3.925.293,43	7.466.576,05	6.559.852,43	62.316.125,81	0,00	
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	4.380.774,86	983.734,09	0,00	0,00	-280.089,32	-148.251,42	-2.090.701,68	1.382.784,47	4.228.251,00	248.071,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	2.714,04	146.898,02	126.285,71	80.893,62	94.827,12	119.236,20	87.830,57	169.055,11	433.915,28	302.313,45	296.070,63	870.836,96	2.730.876,71	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	432.448,62	199.418,02	129.489,80	250.150,50	1.011.506,94	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	2.714,04	146.898,02	126.285,71	80.893,62	94.827,12	119.236,20	87.830,57	169.055,11	1.466,66	102.895,43	166.580,83	620.686,46	1.711.712,64	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	7.657,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.657,13	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	4.031.855,27	4.248.590,92	4.761.602,53	4.724.451,00	9.044.876,19	6.170.593,53	5.115.561,26	5.222.333,23	4.867.303,93	3.474.728,56	5.079.803,74	7.071.799,94	63.813.500,10	248.071,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	127.651.270,98	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	1.147.245,75	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	126.504.025,23	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	64.061.571,10	50,64
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	68.312.173,62	54,00
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	64.896.564,94	51,30
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	61.480.956,26	48,60

NOTA:
 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos

Publicado por:
 Keliane de Melo Ramalho
Código Identificador:6011D73D

**CONTABILIDADE DA PMB
 ANEXO V - DISPONIBILIDADE CAIXA E RP**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER EXECUTIVO										Exercício: 2023 -
Exercício Financeiro: 2023										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (2) (g) = (a)-(b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (c)	Demais Obrigações Financeiras (1) (e)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	966.539,21	0,00	0,00	0,00	0,00	966.539,21	0,00	0,00	966.539,21	
Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos não Vinculados	966.539,21	0,00	0,00	0,00	0,00	966.539,21	0,00	0,00	966.539,21	
TOTAL DOS RECURSOS	5.211.318,45	0,00	0,00	0,00	0,00	5.211.318,45	0,00	0,00	5.211.318,45	

VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)											
Recursos Vinculados à Educação	858.004,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	858.004,95	0,00	0,00	858.004,95	
Transferências do FUNDEB	270.212,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.212,66	0,00	0,00	270.212,66	
Outros Recursos Vinculados à Educação	587.792,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	587.792,29	0,00	0,00	587.792,29	
Recursos Vinculados à Saúde	2.963.729,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.963.729,56	0,00	0,00	2.963.729,56	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	2.320.723,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.320.723,42	0,00	0,00	2.320.723,42	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	643.006,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	643.006,14	0,00	0,00	643.006,14	
Recursos Vinculados à Assistência Social	660.157,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660.157,97	0,00	0,00	660.157,97	
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	584.474,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	584.474,22	0,00	0,00	584.474,22	
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	584.474,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	584.474,22	0,00	0,00	584.474,22	
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Vinculações Legais	144.951,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.951,75	0,00	0,00	144.951,75	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Vinculações Legais	144.951,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.951,75	0,00	0,00	144.951,75	
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (2) (g) = (a)-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (1) (e)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IV) = (I + II + III)	6.177.857,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.177.857,66	0,00	0,00	6.177.857,66	

NOTA:

1 - Coluna de Demais Obrigações Financeiras, contém as retenções à recolher do exercício atual e anteriores.

2 - Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Publicado por:
 Keliane de Melo Ramalho
Código Identificador:3A754E80

**CONTABILIDADE DA PMB
 ANEXO III - RCL**

	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)	Pagos (c)	(d)	(c+d)	Anteriores (f)	2022 (g)	(h)		(j)	j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	81.403,31	4.445.575,15	4.214.177,96	6.680,14	306.120,36	187.274,52	2.163.171,37	1.900.557,77	1.900.557,77	143.054,59	306.833,53	612.953,89
PODER EXECUTIVO	6.074,42	4.445.575,15	4.214.166,46	6.680,14	230.802,97	67.056,55	2.163.171,37	1.900.557,77	1.899.762,31	143.054,59	187.411,02	418.213,99
PODER LEGISLATIVO	75.328,89	0,00	11,50	0,00	75.317,39	120.217,97	0,00	0,00	795,46	0,00	119.422,51	194.739,90
Câmara Municipal	75.328,89	0,00	11,50	0,00	75.317,39	120.217,97	0,00	0,00	795,46	0,00	119.422,51	194.739,90
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	81.403,31	4.445.575,15	4.214.177,96	6.680,14	306.120,36	187.274,52	2.163.171,37	1.900.557,77	1.900.557,77	143.054,59	306.833,53	612.953,89

Publicado por:
Keliene de Melo Ramalho
Código Identificador:8842F0E9

**CONTABILIDADE DA PMB
ANEXO XIII PPP**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
 Keliane de Melo Ramalho
Código Identificador:5B811D88

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**GABINETE DO PREFEITO
 RREO- 03-ANEXO - RCL- 6º BIMESTRE-BARCELONA**

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social												NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
												R\$ 1,00		
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA 2023
1- RECEITAS CORRENTES (I)	2.297.520,70	2.669.501,14	1.905.361,79	2.070.567,16	2.302.739,83	2.288.624,29	2.493.876,91	2.786.405,09	2.165.632,56	2.145.982,05	3.002.852,70	3.533.445,04	29.662.509,26	28.712.025,00
1.1- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	44.077,74	35.991,48	43.090,68	38.280,87	41.927,64	50.534,07	51.964,94	43.718,08	48.004,89	37.175,06	56.616,23	78.748,41	570.130,09	595.175,00
1.1.1- IPTU	1.050,74	1.576,66	1.093,25	1.167,47	690,63	305,26	343,18	121,08	112,38	323,19	1.393,31	2.665,53	10.842,68	85.000,00
1.1.2- ISS	2.868,18	4.357,03	5.195,83	5.672,45	2.087,13	4.507,62	6.756,94	4.825,82	1.748,41	5.447,53	11.841,42	12.205,16	67.513,52	95.000,00
1.1.3- ITBI	0,00	0,00	602,00	0,00	1.202,00	6.004,00	2.102,00	0,00	3,94	10,31	0,00	8.919,21	18.843,46	18.750,00
1.1.4- IRRF	32.803,86	19.193,24	22.400,90	26.603,62	28.427,72	25.999,72	28.216,76	27.597,63	33.257,83	29.950,90	29.688,40	38.939,61	343.080,19	95.000,00
1.1.5- Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.354,96	10.864,55	13.798,70	4.837,33	9.520,16	13.717,47	14.546,06	11.173,55	12.882,33	1.443,13	13.693,10	16.018,90	129.850,24	301.425,00
1.2- Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Patrimonial	11.503,46	19.662,99	14.033,04	10.136,63	10.791,45	8.550,94	12.050,81	14.120,98	32.639,83	83.303,49	18.524,87	16.202,38	251.520,87	143.125,00
1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira	11.503,46	19.662,99	14.033,04	10.136,63	10.791,45	8.550,94	12.050,81	14.120,98	32.639,83	83.303,49	18.524,87	16.202,38	251.520,87	136.875,00
1.3.2- Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.250,00
1.4- Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.125,00
1.7- Transferências Correntes	2.233.581,17	2.613.846,67	1.847.922,10	2.022.149,66	2.250.020,74	2.229.539,28	2.405.096,27	2.728.566,03	2.084.987,84	2.025.503,50	2.927.711,60	3.414.316,00	28.783.240,86	27.945.600,00
1.7.1- Cota-Parte do FPM	1.276.764,96	1.701.515,17	1.040.894,89	1.190.067,69	1.322.951,30	1.235.626,59	1.527.871,83	1.046.671,81	1.066.975,87	990.967,22	1.285.744,74	2.041.852,88	15.727.904,95	15.813.512,50
1.7.2- Cota-Parte do ICMS	180.701,52	180.394,06	184.169,30	174.067,76	220.847,12	190.295,15	215.056,08	156.672,26	199.824,64	193.391,81	273.770,48	272.697,99	2.441.888,17	2.244.375,00
1.7.3- Cota-Parte do IPVA	2.410,05	958,90	5.649,99	9.895,98	9.088,08	9.773,77	8.291,46	85.000,31	8.247,82	10.758,61	5.158,42	3.226,27	158.459,66	66.250,00
1.7.4- Cota-Parte do ITR	216,86	67,68	68,19	62,36	62,89	63,32	63,83	177,22	245,22	665,88	239,33	212,19	2.144,97	18.750,00

1.7.5- Transferências da LC 61/1989	433,06	308,83	382,71	408,00	366,90	457,53	415,68	369,99	480,31	535,71	438,92	477,84	5.075,48	6.250,00
1.7.6- Transferências do FUNDEB	628.507,13	569.750,19	432.534,46	457.452,19	508.716,49	514.908,82	443.397,92	487.711,05	428.116,36	435.355,65	544.121,58	604.902,58	6.055.474,42	5.320.250,00
1.7.7- Outras Transferências Correntes	144.547,59	160.851,84	184.222,56	190.195,68	187.987,96	278.414,10	209.999,47	951.963,39	381.097,62	393.828,62	818.238,13	490.946,25	4.392.293,21	4.476.212,50
1.8- Outras Receitas Correntes	8.358,33	0,00	315,97	0,00	0,00	0,00	24.764,89	0,00	0,00	0,00	0,00	24.178,25	57.617,44	25.000,00
2- DEDUÇÕES (II)	-292.312,27	-376.648,89	-246.232,93	-274.900,30	-310.663,19	-287.243,22	-224.532,57	-257.778,05	-224.015,65	-239.263,77	-313.070,30	-338.254,13	-3.384.915,27	-3.377.500,00
2.1- Contrib. do Servidor para Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3- Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-292.312,27	-376.648,89	-246.232,93	-274.900,30	-310.663,19	-287.243,22	-224.532,57	-257.778,05	-224.015,65	-239.263,77	-313.070,30	-338.254,13	-3.384.915,27	-3.377.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.005.208,43	2.292.852,25	1.659.128,86	1.795.666,86	1.992.076,64	2.001.381,07	2.269.344,34	2.528.627,04	1.941.616,91	1.906.718,28	2.689.782,40	3.195.190,91	26.277.593,99	25.334.525,00
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	466.416,00	7.214,87	0,00	0,00	0,00	473.630,87	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.005.208,43	2.292.852,25	1.659.128,86	1.795.666,86	1.992.076,64	2.001.381,07	2.269.344,34	2.062.211,04	1.934.402,04	1.906.718,28	2.689.782,40	3.195.190,91	25.803.963,12	25.334.525,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA 2023
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VI)	31.248,00	26.040,00	36.456,00	31.248,00	31.680,00	31.680,00	31.680,00	231.680,00	31.680,00	31.680,00	231.680,00	91.344,00	838.096,00	315.200,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	1.973.960,43	2.266.812,25	1.622.672,86	1.764.418,86	1.960.396,64	1.969.701,07	2.237.664,34	1.830.531,04	1.902.722,04	1.875.038,28	2.458.102,40	3.103.846,91	24.965.867,12	25.019.325,00

LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL											
(VII) = (V - VI)											
FABIANO LOPES PEREIRA						FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA			RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS		
Prefeito - Ordenador de Despesa Mat.0000000015						Controlador Geral Mat.0000000012			Secretário Municipal de Finanças Mat.0000000004		

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:C122B281

GABINETE DO PREFEITO
RREO- 07- ANEXO - RESTOS A PAGAR PODER E ORGAO- 6º BIMESTRE-BARCELONA

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social												NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023	
R\$ 1,00													
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)		
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022						
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.204,61	547.837,65	421.116,27	0,00	157.925,99	10.482,00	468.205,54	230.282,29	223.413,76	0,00	255.273,78	413.199,77	
Executivo	31.204,61	547.837,65	421.116,27	0,00	157.925,99	10.482,00	468.205,54	230.282,29	223.413,76	0,00	255.273,78	413.199,77	
02 - MUNICIPIO DE BARCELONA	22.731,53	416.943,38	363.281,97	0,00	76.392,94	10.482,00	295.879,06	148.510,74	143.146,68	0,00	163.214,38	239.607,32	
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCELONA	5.087,49	111.739,61	48.218,92	0,00	68.608,18	0,00	121.187,60	64.427,43	62.922,96	0,00	58.264,64	126.872,82	
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARCELONA	3.385,59	19.154,66	9.615,38	0,00	12.924,87	0,00	51.138,88	17.344,12	17.344,12	0,00	33.794,76	46.719,63	
TOTAL (III) = (I + II)	31.204,61	547.837,65	421.116,27	0,00	157.925,99	10.482,00	468.205,54	230.282,29	223.413,76	0,00	255.273,78	413.199,77	

FABIANO LOPES PEREIRA	FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA	RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS
Prefeito - Ordenador De Despesa Mat.0000000015	Controlador Geral Mat.0000000012	Secretário Municipal De Finanças Mat.0000000004

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:BD20F831

GABINETE DO PREFEITO
RGF- 15- DESPESA COM PESSOAL - 3º QUADRIMESTRE - B ARCELONA

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
Demonstrativo da Despesa com Pessoal														
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social												SETEMBRO-DEZEMBRO/2023		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													
	(Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS												INCRITAS EM	
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSAD

														OS (b)
DESPESA BRUTA COM	1.781.592,95	1.118.099,29	1.323.354,02	1.326.501,84	1.358.195,48	1.373.315,15	1.373.014,46	1.409.231,74	1.476.298,93	1.421.812,38	1.430.708,92	128.425,75	15.520.550,91	0,00
PESSOAL (I)	1.781.592,95	1.118.099,29	1.323.354,02	1.326.501,84	1.358.195,48	1.373.315,15	1.373.014,46	1.409.231,74	1.476.298,93	1.421.812,38	1.430.708,92	128.425,75	15.520.550,91	0,00
Pessoal Ativo	1.781.592,95	1.118.099,29	1.323.354,02	1.326.501,84	1.358.195,48	1.373.315,15	1.373.014,46	1.409.231,74	1.476.298,93	1.421.812,38	1.430.708,92	128.425,75	15.520.550,91	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.372.526,53	937.256,27	1.092.535,26	1.095.592,38	1.163.549,57	1.113.375,90	1.143.297,73	1.177.876,36	1.207.667,44	1.164.849,16	1.360.230,89	883.625,25	13.712.382,74	0,00
Obrigações Patronais	409.066,42	180.843,02	230.818,76	230.909,46	194.645,91	259.939,25	229.716,73	231.355,38	268.631,49	256.963,22	70.478,03	-755.199,50	1.808.168,17	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Contratos de T erceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS	636.421,23	32.964,80	40.900,16	40.649,20	44.891,00	34.428,80	53.528,61	67.092,89	138.662,72	126.807,75	84.944,07	9.700,33	1.310.991,56	0,00
(II) (§ 1º do art. 19 da LRF)														
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	34.096,00	32.964,80	39.317,20	40.649,20	44.891,00	34.428,80	40.785,20	36.012,80	138.662,72	126.807,75	84.944,07	9.700,33	663.259,87	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.743,41	31.080,09	0,00	0,00	0,00	0,00	43.823,50	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	602.325,23	0,00	1.582,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	603.908,19	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM	1.145.171,72	1.085.134,49	1.282.453,86	1.285.852,64	1.313.304,48	1.338.886,35	1.319.485,85	1.342.138,85	1.337.636,21	1.295.004,63	1.345.764,85	118.725,42	14.209.559,35	0,00
PESSOAL (III) = (I - II)														

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.277.593,99	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	473.630,87	

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde	838.096,00	
e de combate às endemias (CF, art.198, §11) (VI)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	24.965.867,12	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	14.209.559,35	56,91%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00 %	13.481.568,24	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30 %	12.807.489,83	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60 %	12.133.411,42	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a

Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Tabela 1.1								
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL								
COM PESSOAL								
2023			2024			2024		
3º Quadrimestre			1º Quadrimestre			2º Quadrimestre		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	1/3 do Excedente	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)
			(d) = (1/3*c)					
54,00 %	56,91 %	2,91 %	0,97	55,94	55,94	0,65	54,00	54,00

FABIANO LOPES PEREIRA	FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA	RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS
PREFEITO - ORDENADOR DE DESPESA Mat.0000000015	CONTROLADOR GERAL Mat.0000000012	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS Mat.0000000004

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:E15C105F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA- BENTO FERNANDES-RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2023	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida															
Período de Referência: Jan/2023 a Dez/2023															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.544.211,95	2.838.121,97	2.093.653,32	2.244.265,23	2.467.455,14	2.436.991,75	2.570.077,45	2.243.835,59	2.725.620,97	2.482.125,89	2.880.239,21	3.673.732,69	31.200.331,16	28.432.871,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	53.705,73	47.846,32	53.355,89	60.436,82	8.097,69	65.547,44	23.997,92	5.388,87	9.337,78	7.543,93	11.099,69	142.664,48	489.022,56	4.633.135,00	
IPTU	77,75	77,75	0,00	97,11	34,26	80,60	80,60	209,29	314,72	52,50	160,94	1.238,02	1.105.400,00		
ISS	2.310,65	4.483,04	6.867,77	5.032,75	3.018,62	3.436,21	20.748,93	2.047,42	5.905,15	4.853,52	8.169,27	1.860,15	68.733,48	1.052.015,00	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	881.720,00	
IRRF	51.077,33	42.885,53	46.488,12	54.946,96	2.708,81	61.950,63	2.448,39	2.712,16	2.517,91	2.517,91	2.517,92	140.563,39	413.335,06	1.556.800,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	240,00	400,00	0,00	360,00	336,00	80,00	720,00	420,00	600,00	120,00	360,00	80,00	3.716,00	37.200,00	
Contribuições	13.782,06	15.313,25	14.685,70	14.712,23	13.864,46	15.075,73	15.221,43	15.508,07	15.057,27	14.551,23	16.540,89	15.095,36	179.407,68	28.800,00	
Receita Patrimonial	26.958,26	28.614,12	32.056,39	23.291,92	27.835,07	26.101,12	27.388,43	25.349,79	25.964,16	85.131,61	20.051,48	28.029,20	376.771,55	440.840,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	26.958,26	28.614,12	32.056,39	23.291,92	27.835,07	26.101,12	27.388,43	25.349,79	25.964,16	85.131,61	20.051,48	28.029,20	376.771,55	404.840,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	2.438.333,87	2.745.298,28	1.993.555,34	2.145.824,26	2.405.409,92	2.326.592,43	2.503.469,67	2.189.116,19	2.672.199,76	2.374.849,12	2.829.485,15	3.479.973,65	30.104.107,64	23.301.296,00	
Cota-Parte do FPM	1.276.764,96	1.701.515,17	1.040.894,89	1.190.067,69	1.322.951,30	1.235.626,59	1.530.472,31	1.046.671,81	1.066.975,87	990.967,22	1.285.744,74	2.041.852,88	15.730.505,43	9.232.000,00	
Cota-Parte do ICMS	219.265,45	222.174,29	226.823,90	214.382,77	271.996,50	234.368,51	264.864,22	279.989,28	246.105,10	238.182,37	336.424,25	335.856,29	3.090.432,93	2.304.000,00	
Cota-Parte do IPVA	5.727,24	4.046,70	5.827,92	8.564,41	7.696,85	18.600,91	5.225,36	6.839,52	9.210,80	5.743,86	10.520,38	10.413,46	98.417,41	72.000,00	
Cota-Parte do ITR	251,83	0,00	48,61	0,00	0,00	52,24	47,65	51,99	180,46	2.500,10	279,18	226,95	3.639,01	2.880,00	
Transferências da LC 61/1989	533,34	380,35	471,37	502,52	451,88	563,50	511,95	455,69	590,44	659,75	540,59	588,53	6.249,91	2.016,00	
Transferências do FUNDEB	779.513,99	653.877,61	501.889,49	531.202,90	590.149,97	598.741,09	519.132,04	570.102,86	503.787,34	511.846,32	632.929,32	700.593,39	7.093.766,32	8.110.400,00	
Outras Transferências Correntes	156.277,06	163.304,16	217.599,16	201.103,97	212.163,42	238.639,59	183.216,14	285.005,04	845.349,75	624.949,50	563.046,69	390.442,15	4.081.096,63	3.578.000,00	
Outras Receitas Correntes	11.432,03	1.050,00	0,00	0,00	12.248,00	3.675,03	0,00	8.472,67	3.062,00	50,00	3.062,00	7.970,00	51.021,73	28.800,00	
DEDUÇÕES (II)	-302.440,33	-386.806,52	-254.835,17	-283.385,22	-321.281,23	-297.861,55	-236.383,29	-266.811,58	-233.482,87	-247.620,78	-326.598,26	-352.358,57	-3.509.865,37	1.700.000,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-302.440,33	-386.806,52	-254.835,17	-283.385,22	-321.281,23	-297.861,55	-236.383,29	-266.811,58	-233.482,87	-247.620,78	-326.598,26	-352.358,57	-3.509.865,37	1.700.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.241.771,62	2.451.315,45	1.838.818,15	1.960.880,01	2.146.173,91	2.139.130,20	2.333.694,16	1.977.024,01	2.492.138,10	2.234.505,11	2.553.640,95	3.321.374,12	27.690.465,79	26.732.871,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	481.754,00	400.000,00	0,00	0,00	881.754,00	0,00	

(IV)															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.241.771,62	2.451.315,45	1.838.818,15	1.960.880,01	2.146.173,91	2.139.130,20	2.333.694,16	1.977.024,01	2.010.384,10	1.834.505,11	2.553.640,95	3.321.374,12	26.808.711,79	26.732.871,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	39.492,00	39.600,00	39.600,00	39.600,00	152.041,00	47.349,90	63.658,18	143.850,54	565.191,62	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.241.771,62	2.451.315,45	1.838.818,15	1.960.880,01	2.106.681,91	2.099.530,20	2.294.094,16	1.937.424,01	1.858.343,10	1.787.155,21	2.489.982,77	3.177.523,58	26.243.520,17	26.732.871,00	

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

###.552.764-##

Prefeito

MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO

###.204.744-##

Controlador

FRANCISCO RONALDO DA SILVA

###.573.324-##

Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:061FE2B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL- BENTO FERNANDES-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER EXECUTIVO													Exercício: 2023 -		
Bimestre: SETEMBRO-DEZEMBRO/2023															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023			

Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.196.774,51	1.147.967,39	1.148.341,03	1.323.005,37	1.227.156,55	1.179.402,59	1.426.862,27	1.191.792,39	1.274.761,08	1.242.517,04	1.211.060,56	1.658.668,63	15.228.309,41	1.715,77
Pessoal Ativo	1.196.774,51	1.147.967,39	1.148.341,03	1.323.005,37	1.227.156,55	1.179.402,59	1.426.862,27	1.191.792,39	1.274.761,08	1.242.517,04	1.211.060,56	1.658.668,63	15.228.309,41	1.715,77
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.006.454,17	958.987,85	957.783,63	1.117.419,60	1.026.841,09	987.435,27	1.231.767,59	994.495,97	1.081.944,38	1.018.806,58	1.021.288,79	1.497.022,77	12.900.247,69	1.715,77
Obrigações Patronais	190.320,34	188.979,54	190.557,40	205.585,77	200.315,46	191.967,32	195.094,68	197.296,42	192.816,70	223.710,46	189.771,77	161.645,86	2.328.061,72	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	18.309,76	0,00	4.175,65	76.928,15	21.286,47	7.075,35	48.350,63	0,00	86.163,34	46.346,14	25.814,58	77.226,61	411.676,68	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.163,34	46.346,14	24.058,13	77.226,61	233.794,22	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	18.309,76	0,00	4.175,65	76.928,15	21.286,47	7.075,35	48.350,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.126,01	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.756,45	0,00	1.756,45	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.178.464,75	1.147.967,39	1.144.165,38	1.246.077,22	1.205.870,08	1.172.327,24	1.378.511,64	1.191.792,39	1.188.597,74	1.196.170,90	1.185.245,98	1.581.442,02	14.816.632,73	1.715,77
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													27.690.465,79	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													881.754,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)													565.191,62	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)													26.243.520,17	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													14.818.348,50	56,46
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													14.171.500,89	54,00
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													13.462.925,85	51,30
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													12.754.350,80	48,60
NOTA:														
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos														
PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR			MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO			EDILANE MOTA DA SILVA								
###.552.764-##			###.204.744-##			###.520.144-##								
Autoridade Competente			Controlador			Tesorero(A)								

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:709FA3AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO- BOA SAUDE-RN

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023										Exercício: 2023				
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2														
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)			
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.207.140,00	44.815.665,38	3.357.180,09	43.959.435,76	93,59	856.229,62	8.880.006,50	42.409.513,98	93,37	2.406.151,40	1.549.921,78			
01 LEGISLATIVA	1.413.570,00	1.737.753,34	170.661,80	1.715.610,33	3,65	22.143,01	293.779,64	1.712.612,33	3,77	25.141,01	2.998,00			
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.413.570,00	1.737.753,34	170.661,80	1.715.610,33	3,65	22.143,01	293.779,64	1.712.612,33	3,77	25.141,01	2.998,00			
04 ADMINISTRAÇÃO	5.111.960,00	5.214.028,19	156.029,63	5.133.814,61	10,93	80.213,58	1.042.768,24	5.004.598,60	11,02	209.429,59	129.216,01			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.453.735,00	4.806.542,54	158.221,73	4.731.653,39	10,07	74.889,15	942.506,49	4.609.127,38	10,15	197.415,16	122.526,01			
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	577.225,00	407.463,65	-2.192,10	402.161,22	0,86	5.302,43	100.261,75	395.471,22	0,87	11.992,43	6.690,00			
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	81.000,00	22,00	0,00	0,00	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	22,00	0,00			
06 SEGURANÇA PÚBLICA	67.500,00	180,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00			
182 DEFESA CIVIL	67.500,00	180,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00			
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.670.625,00	1.429.802,10	-67.237,64	1.405.674,05	2,99	24.128,05	421.705,55	1.374.217,62	3,03	55.584,48	31.456,43			
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	261.900,00	179.591,00	-34.377,36	176.092,82	0,37	3.498,18	35.667,25	174.492,82	0,38	5.098,18	1.600,00			

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.863.551,98	3.529.103,91	2.653.964,48	2.915.073,32	3.221.353,41	3.060.184,73	3.739.255,55	3.050.008,70	2.806.804,84	3.078.270,27	3.938.474,03	4.720.450,64	39.576.495,86	32.244.443,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VI)	57.288,00	49.476,00	56.897,40	57.288,00	58.080,00	58.080,00	58.080,00	259.771,00	7.920,00	202.856,50	139.108,23	348.634,93	1.353.480,06	630.240,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.806.263,98	3.479.627,91	2.597.067,08	2.857.785,32	3.163.273,41	3.002.104,73	3.681.175,55	2.790.237,70	2.798.884,84	2.875.413,77	3.799.365,80	4.371.815,71	38.223.015,80	31.614.203,00
JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA					ISMAK MARQUES DE OLIVEIRA SILVA			INALDO MARQUES DA SILVA						
###.304.004-##					###.987.464-##			###.489.274-##						
Prefeito Municipal					Controlador(A)			Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio						

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:9C1D61D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR- BOA SAUDE-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução											Exercício:	
Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											2023	
Bimestre: NOVENBRO-DEZEMBRO/2023												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a					Restos a Pagar Não Processados						
	Pagos Processados		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2022				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2022					
(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i-j)	L = (e + k)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	263.499,45	1.049.555,34	1.026.587,63	1.457,82	285.009,34	445.439,05	2.020.776,79	1.640.891,05	1.640.891,05	85.787,68	739.537,11	1.024.546,45
PODER EXECUTIVO	263.499,45	1.049.555,34	1.026.587,63	1.457,82	285.009,34	445.439,05	2.020.776,79	1.640.891,05	1.640.891,05	85.787,68	739.537,11	1.024.546,45
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	4.628,82	4.448,82	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00
TOTAL (III) = (I + II)	263.499,45	1.054.184,16	1.031.036,45	1.457,82	285.189,34	445.439,05	2.020.776,79	1.640.891,05	1.640.891,05	85.787,68	739.537,11	1.024.726,45

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA	ISMAK MARQUES DE OLIVEIRA SILVA	INALDO MARQUES DA SILVA
###.304.004-##	###.987.464-##	###.489.274-##
Prefeito Municipal	Controlador(A)	Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:C1ED1C28

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL- EXECUTIVO- BOA SAUDE-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER EXECUTIVO													Exercício: 2023	
Bimestre: SETEMBRO-DEZEMBRO/2023														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.722.472,97	2.064.257,65	1.869.201,65	1.840.146,74	1.832.069,61	1.922.772,64	1.898.658,51	1.781.872,41	1.687.868,47	1.728.593,82	1.872.616,79	2.960.024,21	23.180.555,47	2.609,06
Pessoal Ativo	1.455.154,86	1.796.939,54	1.601.883,54	1.572.828,63	1.564.186,30	1.519.521,78	1.620.871,90	1.505.300,98	1.411.297,04	1.452.022,39	1.596.045,36	2.544.530,46	19.640.582,78	2.609,06
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.417.305,68	1.156.377,31	1.248.679,21	1.244.798,35	1.235.242,39	1.245.431,83	1.244.967,70	1.232.296,89	1.272.350,05	1.276.310,36	1.269.661,95	2.161.941,83	16.005.363,55	0,00
Obrigações Patronais	37.849,18	640.562,23	353.204,33	328.030,28	328.943,91	274.089,95	375.904,20	273.004,09	138.946,99	175.712,03	326.383,41	382.588,63	3.635.219,23	2.609,06
Pessoal Inativo e Pensionistas	267.318,11	267.318,11	267.318,11	267.318,11	267.883,31	403.250,86	277.786,61	276.571,43	276.571,43	276.571,43	276.571,43	415.493,75	3.539.972,69	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	256.293,27	256.293,27	256.293,27	256.293,27	256.840,47	386.686,59	266.743,77	265.528,59	265.528,59	265.528,59	265.528,59	398.929,50	3.396.487,77	0,00
Pensões	11.024,84	11.024,84	11.024,84	11.024,84	11.042,84	16.564,27	11.042,84	11.042,84	11.042,84	11.042,84	11.042,84	16.564,25	143.484,92	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	666.471,01	363.584,48	322.975,41	305.219,59	320.683,31	403.250,86	277.786,61	332.011,43	365.378,35	370.849,66	372.576,93	565.250,39	4.666.038,03	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	51.823,73	51.597,83	52.080,00	32.280,57	52.800,00	0,00	0,00	55.440,00	88.806,92	94.278,23	96.005,50	149.756,64	724.869,42	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	11.393,12	3.577,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.970,42	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	347.329,17	33.275,42	0,00	5.620,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	386.225,50	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	267.318,11	267.318,11	267.318,11	267.318,11	267.883,31	403.250,86	277.786,61	276.571,43	276.571,43	276.571,43	276.571,43	415.493,75	3.539.972,69	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.056.001,96	1.700.673,17	1.546.226,24	1.534.927,15	1.511.386,30	1.519.521,78	1.620.871,90	1.449.860,98	1.322.490,12	1.357.744,16	1.500.039,86	2.394.773,82	18.514.517,44	2.609,06
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													40.703.912,78	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													1.127.416,92	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)													1.353.480,06	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)													38.223.015,80	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													18.517.126,50	48,45
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													20.640.428,53	54,00
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													19.608.407,11	51,00
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													18.576.385,68	48,60
NOTA:														
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos														
JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA	WALLYSON ALVES MOREIRA					INALDO MARQUES DA SILVA								
###304.004-##	###375.794-##					###489.274-##								
Prefeito	Controlador					Secretário De Finanças, Tributação E Patrimônio								

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:6F96FDD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO - BOA SAÚDE-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - CONSOLIDADO													Exercício: 2023	
Mês: DEZEMBRO/2023														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses)	Inscritas em Restos a pagar
	Liquidadas													
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023		

													(a)	não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.774.948,62	2.127.769,14	1.931.716,85	1.903.087,40	1.906.970,21	2.018.880,80	1.977.954,32	1.867.580,01	1.756.753,53	1.797.066,87	1.954.696,14	3.009.429,29	24.026.853,18	5.607,06
Pessoal Ativo	1.507.630,51	1.860.451,03	1.664.398,74	1.635.769,29	1.639.086,90	1.615.629,94	1.700.167,71	1.591.008,58	1.480.182,10	1.520.495,44	1.678.124,71	2.593.935,54	20.486.880,49	5.607,06
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.468.177,50	1.207.448,23	1.299.850,05	1.295.969,27	1.298.867,22	1.339.179,10	1.310.891,52	1.301.062,31	1.341.235,11	1.341.851,06	1.335.313,77	2.211.346,91	16.751.192,05	2.998,00
Obrigações Patronais	39.453,01	653.002,80	364.548,69	339.800,02	340.219,68	276.450,84	389.276,19	289.946,27	138.946,99	178.644,38	342.810,94	382.588,63	3.735.688,44	2.609,06
Pessoal Inativo e Pensionistas	267.318,11	267.318,11	267.318,11	267.318,11	267.883,31	403.250,86	277.786,61	276.571,43	276.571,43	276.571,43	415.493,75	3.539.972,69	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	256.293,27	256.293,27	256.293,27	256.293,27	256.840,47	386.686,59	266.743,77	265.528,59	265.528,59	265.528,59	265.528,59	398.929,50	3.396.487,77	0,00
Pensões	11.024,84	11.024,84	11.024,84	11.024,84	11.042,84	16.564,27	11.042,84	11.042,84	11.042,84	11.042,84	11.042,84	16.564,25	143.484,92	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	666.471,01	363.584,48	322.975,41	305.219,59	320.683,31	403.250,86	277.786,61	332.011,43	365.378,35	370.849,66	372.576,93	565.250,39	4.666.038,03	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	51.823,73	51.597,83	52.080,00	32.280,57	52.800,00	0,00	0,00	55.440,00	88.806,92	94.278,23	96.005,50	149.756,64	724.869,42	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	11.393,12	3.577,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.970,42	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	347.329,17	33.275,42	0,00	5.620,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	386.225,50	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	267.318,11	267.318,11	267.318,11	267.318,11	267.883,31	403.250,86	277.786,61	276.571,43	276.571,43	276.571,43	276.571,43	415.493,75	3.539.972,69	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.108.477,61	1.764.184,66	1.608.741,44	1.597.867,81	1.586.286,90	1.615.629,94	1.700.167,71	1.535.568,58	1.391.375,18	1.426.217,21	1.582.119,21	2.444.178,90	19.360.815,15	5.607,06

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	40.703.912,78	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.127.416,92	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	1.353.480,06	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	38.223.015,80	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	19.366.422,21	50,67
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	22.933.809,48	60,00
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	21.787.119,01	57,00
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	18.576.385,68	48,60

NOTA:

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA	WALLYSON ALVES MOREIRA	INALDO MARQUES DA SILVA
###.304.004-##	###.375.794-##	###.489.274-##
Prefeito	Controlador	Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR - BOA SAÚDE-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER EXECUTIVO										Exercício: 2023 -
Exercício Financeiro: 2023										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (2) (g) =(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) =(g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (1) (e)	Do Exercício Anteriores (b)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.158.091,30	238.664,83	282.722,45	163.760,62	64.130,88	0,00	408.812,52	405.226,47	0,00	3.586,05
Recursos não Vinculados de Impostos	1.025.412,50	238.664,83	282.722,45	163.760,62	64.130,88	0,00	276.133,72	405.226,47	0,00	-129.092,75
Outros Recursos não Vinculados	132.678,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.678,80	0,00	0,00	132.678,80
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	4.599.789,84	46.524,51	444.390,96	575.776,49	749.561,64	0,00	2.783.536,24	1.141.697,31	0,00	1.641.838,93
Recursos Vinculados à Educação	492.548,44	5.574,24	21.127,68	291.366,60	591.420,08	0,00	-416.940,16	174.253,37	0,00	-591.193,53
Transferências do FUNDEB	140.387,89	4.808,86	0,20	50.318,29	466.426,74	0,00	-381.166,20	82.396,00	0,00	-463.562,20
Outros Recursos Vinculados à Educação	352.160,55	765,38	21.127,48	241.048,31	124.993,34	0,00	-35.773,96	91.857,37	0,00	-127.631,33
Recursos Vinculados à Saúde	2.148.828,21	13.678,91	186.660,17	101.847,98	120.517,11	0,00	1.726.124,04	625.455,75	0,00	1.100.668,29
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	7.845,46	75.959,58	65.864,01	86.579,31	0,00	-236.248,36	233.425,96	0,00	-469.674,32
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.148.828,21	5.833,45	110.700,59	35.983,97	33.937,80	0,00	1.962.372,40	392.029,79	0,00	1.570.342,61
Recursos Vinculados à Assistência Social	285.197,73	1.232,48	31.639,96	29.998,63	4.500,19	0,00	217.826,47	17.884,61	0,00	199.941,86
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.673.215,46	26.038,88	204.877,51	149.795,88	33.124,26	0,00	1.259.378,93	324.103,58	0,00	935.275,35
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	1.673.215,46	26.038,88	163.835,78	98.340,37	17.006,14	0,00	1.367.994,29	231.957,05	0,00	1.136.037,24
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	41.041,73	51.455,51	16.118,12	0,00	-108.615,36	92.146,53	0,00	-200.761,89
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	85,64	2.767,40	0,00	0,00	-2.853,04	0,00	0,00	-2.853,04
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	85,64	2.767,40	0,00	0,00	-2.853,04	0,00	0,00	-2.853,04
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (2) (g) =(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) =(g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (1) (e)	Do Exercício Anteriores (b)					

TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	5.645.481,91	0,00	527,67	0,00	299.156,68	0,00	5.345.797,56	0,00	0,00	5.345.797,56
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	5.644.493,98	0,00	0,00	0,00	294.094,40	0,00	5.350.399,58	0,00	0,00	5.350.399,58
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	987,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	987,93	0,00	0,00	987,93
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	527,67	0,00	5.062,28	0,00	-5.589,95	0,00	0,00	-5.589,95
TOTAL (IV) = (I + II + III)	11.403.363,05	285.189,34	727.641,08	739.537,11	1.112.849,20	0,00	8.538.146,32	1.546.923,78	0,00	6.991.222,54

NOTA:

1 - Coluna de Demais Obrigações Financeiras, contém as retenções à recolher do exercício atual e anteriores.

2 - Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA	WALLYSON ALVES MOREIRA	INALDO MARQUES DA SILVA
###.304.004-##	###.375.794-##	###.489.274-##
Prefeito	Controlador	Secretário De Finanças, Tributação E Patrimônio

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:4673824F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER EXECUTIVO													Exercício: 2023 -	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													
	Liquidadas													
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.446.961,44	2.071.777,28	2.039.475,25	1.846.487,78	2.031.510,56	1.993.042,89	1.982.423,18	2.047.615,48	2.004.222,18	2.349.124,77	2.210.354,31	3.591.302,08	25.614.297,20	1.760,00
Pessoal Ativo	1.185.197,85	1.721.718,83	1.740.750,32	1.547.555,04	1.732.422,12	1.693.954,45	1.683.334,74	1.747.930,34	1.705.133,74	2.041.807,18	1.903.545,08	2.980.443,55	21.683.793,24	1.760,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.185.197,85	1.530.167,53	1.406.700,54	1.377.259,57	1.401.444,49	1.413.158,95	1.416.769,17	1.393.111,36	1.461.267,17	1.752.384,16	1.595.063,27	2.337.190,20	18.269.714,26	0,00
Obrigações Patronais	0,00	191.551,30	334.049,78	170.295,47	330.977,63	280.795,50	266.565,57	354.818,98	243.866,57	289.423,02	308.481,81	643.253,35	3.414.078,98	1.760,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	261.763,59	350.058,45	298.724,93	298.932,74	299.088,44	299.088,44	299.088,44	299.685,14	299.088,44	307.317,59	306.809,23	610.858,53	3.930.503,96	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	253.706,87	341.009,95	290.172,32	290.380,13	290.517,83	290.517,83	290.517,83	291.092,39	290.517,83	298.746,98	298.238,62	590.895,76	3.816.314,34	0,00
Pensões	8.056,72	9.048,50	8.552,61	8.552,61	8.570,61	8.570,61	8.570,61	8.592,75	8.570,61	8.570,61	8.570,61	19.962,77	114.189,62	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	492.235,69	712.676,29	415.212,33	395.841,14	401.001,04	399.069,44	345.657,48	98.640,00	391.621,83	647.873,84	446.538,64	919.939,40	5.666.307,12	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	90.230,40	105.745,20	96.908,40	96.908,40	101.912,60	99.981,00	98.640,00	98.640,00	101.104,00	337.881,69	147.467,73	335.886,69	1.711.306,11	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	16.062,26	0,00	0,00	0,00	8.702,41	0,00	0,00	11.245,17	832,29	515,81	37.357,94	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	140.241,70	256.872,64	3.516,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.358,86	393.272,22	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	261.763,59	350.058,45	298.724,93	298.932,74	299.088,44	299.088,44	238.315,07	0,00	290.517,83	298.746,98	298.238,62	590.895,76	3.524.370,85	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	954.725,75	1.359.100,99	1.624.262,92	1.450.646,64	1.630.509,52	1.593.973,45	1.636.765,70	1.948.975,48	1.612.600,35	1.701.250,93	1.763.815,67	2.671.362,68	19.947.990,08	1.760,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													45.296.953,79	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													757.309,13	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)													1.846.664,66	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)													42.692.980,00	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													19.949.750,08	46,73
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													23.054.209,20	54,00
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													21.901.498,74	51,30

Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	20.748.788,28	48,60
NOTA:		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos		

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO	DEBORAH FIGUEIREDO FERREIRA DE ARAUJO	MAGNA EMANUELA CAVALCANTE
###.060.624-##	###.727.554-##	###.722.634-##
Prefeito	Controladora	Contadora

Publicado por:
Valéria Maria da Cunha Rodrigues
Código Identificador:36A2C1A1

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro												
e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023												
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				(e/total e)	(e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.022.525,00	51.496.905,88	3.643.029,83	49.236.079,09	9.153.781,98	48.856.792,33	94,22	94,87	379.286,76	11.217.375,85	48.823.182,14	33.610,19
01 LEGISLATIVA	1.647.861,00	1.746.752,03	84.477,22	1.745.598,79	266.643,67	1.745.598,79	3,37	99,93	0,00	278.284,49	1.745.598,79	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.647.861,00	1.746.752,03	84.477,22	1.745.598,79	266.643,67	1.745.598,79	3,37	99,93	0,00	278.284,49	1.745.598,79	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	4.587.793,00	3.956.524,15	139.106,79	3.742.134,88	700.476,78	3.742.134,88	7,22	364,19	0,00	940.179,14	3.742.134,88	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.870.399,00	2.963.051,76	217.017,77	2.802.704,87	542.692,62	2.802.704,87	5,41	94,59	0,00	725.578,16	2.802.704,87	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.256.903,00	758.733,45	-23.234,11	738.342,87	117.805,57	738.342,87	1,42	97,31	0,00	166.594,37	738.342,87	0,00
124 CONTROLE INTERNO	133.135,00	106.935,00	-13.310,00	87.465,43	14.400,00	87.465,43	0,17	81,79	0,00	21.600,00	87.465,43	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	18.727,00	127,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	68.922,00	2.119,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	239.707,00	125.557,00	-41.366,87	113.621,71	25.578,59	113.621,71	0,22	90,49	0,00	26.406,61	113.621,71	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.858.268,00	1.616.208,60	57.172,21	1.339.558,61	261.076,70	1.338.518,25	2,58	232,63	1.040,36	317.826,25	1.336.217,17	2.301,08
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	235.921,00	122.919,87	4.319,00	80.325,52	23.431,14	80.325,52	0,15	65,35	0,00	23.431,14	80.325,52	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	227.281,00	200.429,00	7.028,64	165.945,77	30.117,14	165.945,77	0,32	82,80	0,00	37.136,06	163.644,69	2.301,08
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.395.066,00	1.292.859,73	45.824,57	1.093.287,32	207.528,42	1.092.246,96	2,11	84,48	1.040,36	257.259,05	1.092.246,96	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.342.579,00	4.343.335,50	15.728,88	4.164.754,55	946.744,86	4.149.594,55	8,00	95,54	15.160,00	1.010.206,02	4.149.594,55	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.342.579,00	4.343.335,50	15.728,88	4.164.754,55	946.744,86	4.149.594,55	8,00	95,54	15.160,00	1.010.206,02	4.149.594,55	0,00
10 SAÚDE	9.609.563,00	10.300.210,38	689.156,48	9.922.746,48	1.793.224,97	9.922.246,48	19,14	448,85	500,00	2.244.377,63	9.917.450,44	4.796,04
301 ATENÇÃO BÁSICA	8.387.283,00	9.487.048,24	593.253,77	9.160.374,47	1.608.954,02	9.159.874,47	17,67	96,55	500,00	1.992.471,52	9.155.211,47	4.663,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	709.042,00	308.680,00	53.542,86	293.867,73	90.302,86	293.867,73	0,57	95,20	0,00	148.509,69	293.867,73	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	266.630,00	91.252,00	5.771,34	57.015,99	5.771,34	57.015,99	0,11	62,48	0,00	7.576,84	56.882,95	133,04
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	40.856,00	6.356,00	299,57	6.036,15	439,41	6.036,15	0,01	94,97	0,00	439,41	6.036,15	0,00
305 VIGILÂNCIA	205.752,00	406.874,14	36.288,94	405.452,14	87.757,34	405.452,14	0,78	99,65	0,00	95.380,17	405.452,14	0,00

EPIDEMIOLOGICA													
12 EDUCAÇÃO	14.654.518,00	16.723.711,64	1.447.062,01	16.385.981,77	3.365.646,13	16.385.981,77	31,60	214,79	0,00	3.686.199,97	16.372.181,77	13.800,00	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	11.537.077,00	12.707.193,76	1.702.026,96	12.604.328,80	2.757.021,87	12.604.328,80	24,31	99,19	0,00	3.032.560,98	12.590.528,80	13.800,00	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.017.441,00	4.005.201,00	-254.964,95	3.779.248,73	608.624,26	3.779.248,73	7,29	94,36	0,00	653.638,99	3.779.248,73	0,00	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	100.000,00	11.316,88	0,00	2.404,24	0,00	2.404,24	0,00	21,24	0,00	0,00	2.404,24	0,00	
13 CULTURA	182.940,00	184.259,29	111.094,87	170.094,87	111.094,87	170.094,87	0,33	92,92	0,00	104.446,70	160.946,70	9.148,17	
392 DIFUSÃO CULTURAL	180.736,00	183.055,29	111.094,87	170.094,87	111.094,87	170.094,87	0,33	92,92	0,00	104.446,70	160.946,70	9.148,17	
695 TURISMO	2.204,00	1.204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15 URBANISMO	4.881.295,00	6.769.317,75	287.512,16	6.275.526,75	886.496,43	6.077.592,66	11,72	177,02	197.934,09	1.667.087,31	6.077.592,66	0,00	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.380.253,00	2.446.371,83	13.817,52	2.250.868,89	259.581,60	2.052.934,80	3,96	83,92	197.934,09	584.485,33	2.052.934,80	0,00	
452 SERVIÇOS URBANOS	2.501.042,00	4.322.945,92	273.694,64	4.024.657,86	626.914,83	4.024.657,86	7,76	93,10	0,00	1.082.601,98	4.024.657,86	0,00	
16 HABITAÇÃO	57.944,00	11.444,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
482 HABITAÇÃO URBANA	57.944,00	11.444,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 SANEAMENTO	156.669,00	85.709,00	0,00	74.182,33	0,00	74.182,33	0,14	86,55	0,00	0,00	74.182,33	0,00	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	136.669,00	85.709,00	0,00	74.182,33	0,00	74.182,33	0,14	86,55	0,00	0,00	74.182,33	0,00	
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20 AGRICULTURA	1.918.280,00	2.201.487,82	177.200,62	2.130.555,10	271.271,29	2.130.555,10	4,11	97,13	0,00	413.848,74	2.126.990,20	3.564,90	
605 ABASTECIMENTO	14.321,00	2.321,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
606 EXTENSÃO RURAL	1.817.349,00	2.193.474,51	177.200,62	2.130.555,10	271.271,29	2.130.555,10	4,11	97,13	0,00	413.848,74	2.126.990,20	3.564,90	
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
692 COMERCIALIZAÇÃO	6.610,00	5.692,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23 COMERCIO E SERVIÇOS	451.445,00	235.845,00	232.241,79	232.241,79	67.589,48	67.589,48	0,13	29,10	164.652,31	67.589,48	67.589,48	0,00	
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	239.407,00	232.292,79	232.241,79	232.241,79	67.589,48	67.589,48	0,13	29,10	164.652,31	67.589,48	67.589,48	0,00	
695 TURISMO	212.038,00	3.552,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 TRANSPORTE	27.540,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	27.540,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 DESPORTO E LAZER	367.102,00	343.175,00	0,00	121.835,61	0,00	121.835,61	0,23	35,50	0,00	3.813,32	121.835,61	0,00	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	367.102,00	343.175,00	0,00	121.835,61	0,00	121.835,61	0,23	35,50	0,00	3.813,32	121.835,61	0,00	
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.806.736,00	2.934.893,72	402.276,80	2.930.867,56	483.516,80	2.930.867,56	5,65	199,67	0,00	483.516,80	2.930.867,56	0,00	
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	273.208,00	37.708,00	0,00	37.634,41	0,00	37.634,41	0,07	99,80	0,00	0,00	37.634,41	0,00	
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.533.528,00	2.897.185,72	402.276,80	2.893.233,15	483.516,80	2.893.233,15	5,58	99,86	0,00	483.516,80	2.893.233,15	0,00	
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	471.992,00	43.992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
997 RESERVA DE CONTINGENCIA DO RPPS	41.992,00	41.992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	430.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.858.137,00	3.137.106,53	-309.841,54	2.995.241,69	819.442,25	2.995.241,69	5,78	95,48	0,00	826.803,11	2.995.241,69	0,00	
01 LEGISLATIVA	68.000,00	73.623,83	16.623,83	73.623,83	24.523,10	73.623,83	0,14	100,00	0,00	24.523,10	73.623,83	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	68.000,00	73.623,83	16.623,83	73.623,83	24.523,10	73.623,83	0,14	100,00	0,00	24.523,10	73.623,83	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	482.022,00	345.776,62	133.257,72	302.279,85	192.360,96	302.279,85	0,58	178,03	0,00	193.768,83	302.279,85	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	235.007,00	273.061,62	142.070,18	238.905,04	178.655,65	238.905,04	0,46	87,49	0,00	180.063,52	238.905,04	0,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	199.000,00	70.000,00	-8.812,46	63.374,81	13.705,31	63.374,81	0,12	90,54	0,00	13.705,31	63.374,81	0,00	
124 CONTROLE INTERNO	33.000,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	15.015,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.194,00	13.464,22	1.662,00	13.076,48	5.007,20	13.076,48	0,03	97,12	0,00	5.007,20	13.076,48	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	16.194,00	13.464,22	1.662,00	13.076,48	5.007,20	13.076,48	0,03	97,12	0,00	5.007,20	13.076,48	0,00	
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.249,00	5.249,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	5.249,00	5.249,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10 SAÚDE	204.300,00	682.161,00	13.199,17	674.875,87	208.286,80	674.875,87	1,30	196,37	0,00	208.288,80	674.875,87	0,00	
301 ATENÇÃO BÁSICA	151.500,00	568.361,00	6.693,54	564.410,63	182.355,79	564.410,63	1,09	99,30	0,00	182.357,79	564.410,63	0,00	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	52.800,00	113.800,00	6.505,63	110.465,24	25.931,01	110.465,24	0,21	97,07	0,00	25.931,01	110.465,24	0,00	

12 EDUCAÇÃO	2.632.144,00	1.859.570,51	-399.637,45	1.835.200,72	366.361,38	1.835.200,72	3,54	195,91	0,00	372.312,34	1.835.200,72	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	2.017.654,00	1.378.030,51	-393.978,60	1.370.859,57	296.811,28	1.370.859,57	2,64	99,48	0,00	302.762,24	1.370.859,57	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	614.490,00	481.540,00	-5.658,85	464.341,15	69.550,10	464.341,15	0,90	96,43	0,00	69.550,10	464.341,15	0,00
15 URBANISMO	331.000,00	136.883,35	-55.542,30	76.257,50	17.978,74	76.257,50	0,15	55,71	0,00	17.978,77	76.257,50	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	331.000,00	136.883,35	-55.542,30	76.257,50	17.978,74	76.257,50	0,15	55,71	0,00	17.978,77	76.257,50	0,00
20 AGRICULTURA	119.228,00	20.378,00	-19.404,51	19.927,44	4.924,07	19.927,44	0,04	97,79	0,00	4.924,07	19.927,44	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	119.228,00	20.378,00	-19.404,51	19.927,44	4.924,07	19.927,44	0,04	97,79	0,00	4.924,07	19.927,44	0,00
Total Geral	48.880.662,00	54.634.012,41	3.333.188,29	52.231.320,78	9.973.224,23	51.852.034,02	100,00	3.094,75	379.286,76	12.044.178,96	51.818.423,83	33.610,19
CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO			DEBORAH FIGUEIREDO FERREIRA DE ARAUJO					MAGNA EMANUELA CAVALCANTE				
###.060.624-##			###.727.554-##					###.722.634-##				
Prefeito			Controladora					Contadora				

Publicado por:
Valéria Maria da Cunha Rodrigues
Código Identificador:6627A99A

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: Jan/2023 a Dez/2023													Exercício: 2023	
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.847.351,49	4.472.357,13	3.484.260,95	3.490.524,05	4.083.495,79	4.270.559,22	4.687.880,22	4.955.459,90	3.578.030,49	3.619.421,06	4.754.807,00	6.099.642,24	51.343.789,54	52.320.902,91
Impostos, Taxas e Contribuições														
de Melhoria	183.703,82	194.542,53	283.759,49	115.000,30	207.613,96	246.741,43	234.163,90	310.160,08	224.684,04	286.242,42	153.149,21	503.430,03	2.943.191,21	2.659.217,73
IPTU	10.805,45	10.568,41	10.662,91	4.088,45	7.638,87	20.987,19	56.333,93	32.502,93	16.217,71	9.534,84	7.911,43	10.262,29	197.514,41	184.263,00
ISS	63.298,86	40.221,28	36.084,61	36.918,52	48.805,72	36.966,66	59.967,65	77.050,08	54.152,11	63.644,10	44.814,83	105.669,81	667.594,23	593.646,03
ITBI	2.189,07	1.620,00	6.106,37	1.160,00	3.120,00	3.726,67	1.212,88	8.490,21	8.445,14	9.019,24	5.290,49	14.833,69	65.213,76	91.668,00
IRRF	59.095,77	97.758,76	189.703,18	17.942,49	107.056,41	133.648,24	73.225,12	138.511,60	105.219,67	161.956,45	55.878,37	322.099,50	1.462.095,56	1.231.004,86
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	48.314,67	44.374,08	41.202,42	54.890,84	40.992,96	51.412,67	43.424,32	53.605,26	40.649,41	42.087,79	39.254,09	50.564,74	550.773,25	558.635,84
Contribuições	139.226,35	126.757,70	81.341,90	80.395,00	81.748,12	235.212,93	141.757,48	107.069,41	107.041,43	114.025,92	173.904,53	344.645,16	1.733.125,93	1.303.974,00
Receita Patrimonial	62.428,88	56.101,15	71.213,48	52.128,75	60.765,81	62.923,51	59.566,97	67.459,98	70.626,48	65.425,51	58.655,45	55.020,55	742.316,52	975.445,84
Rendimentos de Aplicação Financeira	62.428,88	56.101,15	71.213,48	52.128,75	60.765,81	62.923,51	59.566,97	67.459,98	70.626,48	65.425,51	58.655,45	55.020,55	742.316,52	955.445,84
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.458.934,14	4.093.590,75	3.046.581,08	3.241.635,00	3.732.002,90	3.724.316,35	4.251.026,87	4.469.405,43	3.173.286,49	3.153.727,21	4.367.732,81	5.190.208,29	45.902.447,32	47.361.794,99
Cota-Parte do FPM	1.442.849,00	2.268.686,90	1.387.859,86	1.586.756,93	1.763.935,06	1.647.502,12	2.296.666,74	1.395.562,40	1.422.634,46	1.321.289,63	1.714.326,33	2.722.470,51	20.970.539,94	21.731.290,44
Cota-Parte do ICMS	233.670,94	233.184,98	238.065,00	225.007,31	285.476,29	245.983,54	277.990,55	293.865,21	258.301,75	249.986,41	353.887,27	287.442,06	3.182.861,31	3.113.822,63
Cota-Parte do IPVA	12.156,29	14.326,48	15.810,13	33.580,85	32.914,88	48.462,07	27.352,74	35.996,01	31.612,99	24.735,45	15.871,06	15.990,48	308.809,43	297.440,50
Cota-Parte do ITR	0,00	278,54	287,14	287,14	12,82	292,82	49,81	322,18	826,11	2.821,32	13,41	227,29	5.422,76	4.549,00
Transferências da LC 61/1989	559,80	399,21	494,74	527,43	474,29	591,44	537,33	478,29	619,92	692,47	567,39	617,71	6.560,02	3.881,00
Transferências do FUNDEB	1.494.849,08	1.297.018,81	1.028.261,34	1.091.096,82	1.208.332,90	1.232.773,87	1.086.073,82	1.188.315,56	1.066.136,30	1.080.986,13	1.304.112,73	1.428.801,22	14.506.758,58	14.230.732,13
Outras Transferências Correntes	274.849,03	279.695,83	375.808,69	304.378,52	440.856,66	548.710,49	562.355,88	1.554.855,78	393.154,96	473.215,80	978.954,62	734.659,02	6.921.495,28	7.980.079,29
Outras Receitas Correntes	3.058,30	1.365,00	1.365,00	1.365,00	1.365,00	1.365,00	1.365,00	1.365,00	2.392,05	0,00	6.338,21	22.708,56	6.338,21	20.470,35
DEDUÇÕES (II)	-485.204,95	-638.613,89	-420.854,94	-458.237,50	-508.045,16	-480.821,55	-479.157,66	-436.921,08	-390.648,46	-441.123,14	-551.522,23	-755.685,19	-6.046.835,75	6.059.537,00

Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-139.226,35	-126.757,70	-81.341,90	-80.395,00	-81.748,12	-82.134,72	-116.344,64	-81.855,44	-81.827,46	-114.025,92	-122.215,34	-293.504,35	-1.401.376,94	1.072.491,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	-8.131,44	-8.481,04	-11.010,92	-8.610,66	-9.734,42	-10.120,49	-10.036,52	-9.818,92	-7.541,71	-7.192,22	-12.373,87	-11.071,78	-114.123,99	392.836,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-337.847,16	-503.375,15	-328.502,12	-369.231,84	-416.562,62	-388.566,34	-352.776,50	-345.246,72	-301.279,29	-319.905,00	-416.933,02	-451.109,06	-4.531.334,82	4.594.210,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.362.146,54	3.833.743,24	3.063.406,01	3.032.286,55	3.575.450,63	3.789.737,67	4.208.722,56	4.518.538,82	3.187.382,03	3.178.297,92	4.203.284,77	5.343.957,05	45.296.953,79	46.261.365,91
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	500.000,00	1.303,94	52.133,97	1.957,15	1.914,07	757.309,13	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.362.146,54	3.833.743,24	3.063.406,01	3.032.286,55	3.575.450,63	3.589.737,67	4.208.722,56	4.018.538,82	3.186.078,09	3.126.163,95	4.201.327,62	5.342.042,98	44.539.644,66	46.261.365,91
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VI)	67.704,00	57.288,00	77.078,40	67.183,20	68.496,00	68.640,00	68.112,00	747.735,67	80.530,32	138.947,91	124.608,71	280.340,45	1.846.664,66	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	3.294.442,54	3.776.455,24	2.986.327,61	2.965.103,35	3.506.954,63	3.521.097,67	4.140.610,56	3.270.803,15	3.105.547,77	2.987.216,04	4.076.718,91	5.061.702,53	42.692.980,00	46.261.365,91

LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL											
(VII) = (V - VI)											
CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO				DEBORAH FIGUEIREDO FERREIRA DE ARAUJO				MAGNA EMANUELA CAVALCANTE			
###.060.624-##				###.727.554-##				###.722.634-##			
Prefeito				Controladora				Contadora			

Publicado por:
Valéria Maria da Cunha Rodrigues
Código Identificador:311BE5D4

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 20231	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)											
RESTOS A PAGAR (EXCETO	0,00	158.913,68	158.913,68	0,00	0,00	0,00	716.035,20	700.091,46	700.091,46	15.943,74	0,00	0,00
INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)												
PODER EXECUTIVO	0,00	158.913,68	158.913,68	0,00	0,00	0,00	716.035,20	700.091,46	700.091,46	15.943,74	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	34.230,33	34.230,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	193.144,01	193.144,01	0,00	0,00	0,00	716.035,20	700.091,46	700.091,46	15.943,74	0,00	0,00
CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO				DEBORAH FIGUEIREDO FERREIRA				MAGNA EMANUELA CAVALCANTE				

	DE ARAUJO	
###.060.624-##	###.727.554-##	###.722.634-##
Prefeito	Controladora	Contadora

Publicado por:
Valéria Maria da Cunha Rodrigues
Código Identificador:222CA67D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º SEMESTRE 2023 - ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JAN/2023 A DEZ/2023														
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LÍQUIDAS													
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	1.275.728,10	1.142.275,98	1.189.951,81	1.305.191,56	1.377.120,21	1.195.168,03	1.344.851,63	1.386.840,04	1.215.660,70	1.476.176,24	1.509.314,33	2.040.869,59	16.459.148,22	0,00
Pessoal Ativo	1.275.728,10	1.142.275,98	1.189.951,81	1.305.191,56	1.377.120,21	1.195.168,03	1.344.851,63	1.386.840,04	1.215.660,70	1.476.176,24	1.509.314,33	2.040.869,59	16.459.148,22	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.046.487,55	925.858,94	976.585,16	1.075.379,17	1.136.070,51	1.117.139,18	1.259.356,19	1.226.596,42	1.215.660,70	1.199.692,78	1.195.564,83	1.786.803,01	14.161.194,44	0,00
Obrigações Patronais	229.240,55	216.417,04	213.366,65	229.812,39	241.049,70	78.028,85	85.495,44	160.243,62	0,00	276.483,46	313.749,50	254.066,58	2.297.953,78	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	293.115,38	36.734,18	41.436,63	107.569,34	97.497,89	64.453,32	74.627,56	69.627,12	133.932,97	71.197,66	89.181,40	136.391,24	1.215.764,69	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções	34.467,40	31.877,12	31.877,12	40.810,54	32.329,55	32.329,55	32.503,79	32.503,79	96.647,20	38.776,43	57.658,59	104.892,41	566.673,49	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	5.779,68	66.758,80	65.168,34	32.123,77	42.123,77	37.123,33	37.285,77	32.421,23	31.522,81	31.498,83	381.806,33	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	258.647,98	4.857,06	3.779,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.284,87	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	982.612,72	1.105.541,80	1.148.515,18	1.197.622,22	1.279.622,32	1.130.714,71	1.270.224,07	1.317.212,92	1.081.727,73	1.404.978,58	1.420.132,93	1.904.478,35	15.243.383,53	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													28.652.816,29	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)													375.936,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													28.276.880,29	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													15.243.383,53	53,91
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													15.269.515,36	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													14.506.039,59	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													13.742.563,82	48,60

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL
2023
2023

2º Quadrimestre			3º Quadrimestre		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)
54%	58,63%	4,63%	1,54%	57,09%	53,91%

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:												
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.												
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:												
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;												
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64												
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal												

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE	ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA	ANDREISE D. F. B. DE OLIVEIRA
041.308.124-91	036.451.074-95	084.285.414-26
Contador CRC RN: 7095/O-2	Prefeito Municipal	Controladora

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**CONTABILIDADE
RREO II - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro											
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	258.671.025,10	265.051.384,93	27.013.425,25	226.289.657,19	100,00	38.761.727,74	43.390.503,03	215.302.399,12	100,00	49.748.985,81	10.987.258,07
LEGISLATIVA	9.010.000,00	9.010.000,00	1.500.568,58	7.801.532,63	3,45	1.208.467,37	1.707.347,91	7.801.532,63	3,62	1.208.467,37	0,00
Ação Legislativa	9.010.000,00	9.010.000,00	1.500.568,58	7.801.532,63	3,45	1.208.467,37	1.707.347,91	7.801.532,63	3,62	1.208.467,37	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.055.200,00	1.127.037,06	81.599,58	1.054.917,58	0,47	72.119,48	236.602,37	1.041.884,27	0,48	85.152,79	13.033,31
Administração Geral	1.055.200,00	1.127.037,06	81.599,58	1.054.917,58	0,47	72.119,48	236.602,37	1.041.884,27	0,48	85.152,79	13.033,31
ADMINISTRAÇÃO	20.692.820,00	18.490.078,74	377.350,47	15.333.184,68	6,78	3.156.894,06	3.275.747,97	15.229.886,86	7,07	3.260.191,88	103.297,82
Planejamento e Orçamento	723.200,00	568.200,00	8.939,34	323.108,46	0,14	245.091,54	63.823,65	323.108,46	0,15	245.091,54	0,00
Administração Geral	11.608.920,00	11.161.633,83	592.209,98	9.425.002,65	4,17	1.736.631,18	2.181.370,98	9.356.804,67	4,35	1.804.829,16	68.197,98
Administração Financeira	6.694.000,00	5.649.000,00	-232.097,62	5.011.525,28	2,21	637.474,72	972.921,83	4.978.125,44	2,31	670.874,56	33.399,84
Controle Interno	288.400,00	203.400,00	-4.271,16	109.295,62	0,05	94.104,38	22.562,61	109.295,62	0,05	94.104,38	0,00
Normatização e Fiscalização	12.300,00	12.300,00	0,00	0,00	0,00	12.300,00	0,00	0,00	0,00	12.300,00	0,00
Tecnologia da Informação	42.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	88.000,00	12.000,00	0,00	2.850,00	0,00	9.150,00	0,00	2.850,00	0,00	9.150,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	777.000,00	670.544,91	12.001,91	441.673,48	0,20	228.871,43	31.044,88	439.973,48	0,20	230.571,43	1.700,00
Lazer	459.000,00	201.000,00	568,02	19.729,19	0,01	181.270,81	4.024,02	19.729,19	0,01	181.270,81	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.847.349,50	7.884.284,01	706.035,96	5.735.209,58	2,53	2.149.074,43	1.204.383,61	5.402.202,87	2,51	2.482.081,14	333.006,71
Administração Geral	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00
Assistência ao Idoso	218.500,00	218.500,00	0,00	0,00	0,00	218.500,00	0,00	0,00	0,00	218.500,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	927.900,00	1.301.511,01	-5.514,74	994.032,15	0,44	307.478,86	61.479,19	986.484,41	0,46	315.026,60	7.547,74
Assistência Comunitária	5.644.949,50	6.308.273,00	711.550,70	4.741.177,43	2,10	1.567.095,57	1.142.904,42	4.415.718,46	2,05	1.892.554,54	325.458,97
SAÚDE	88.391.125,00	94.096.728,93	11.366.909,03	87.483.966,67	38,66	6.612.762,26	17.578.215,45	83.497.630,96	38,78	10.599.097,97	3.986.335,71
Administração Geral	9.432.000,00	9.381.574,00	1.554.583,31	9.242.871,07	4,08	138.702,93	1.906.091,57	9.221.286,52	4,28	160.287,48	21.584,55
Normatização e Fiscalização	27.600,00	27.600,00	0,00	0,00	0,00	27.600,00	0,00	0,00	0,00	27.600,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	26.450,00	36.677,00	3.240,00	14.816,80	0,01	21.860,20	4.860,00	14.816,80	0,01	21.860,20	0,00
Atenção Básica	24.724.400,00	28.302.417,39	4.323.688,59	27.113.827,98	11,98	1.188.589,41	5.714.952,83	26.698.442,39	12,40	1.603.975,00	415.385,59
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	48.406.250,00	49.156.701,66	4.706.299,09	45.090.402,23	19,93	4.066.299,43	8.799.760,43	41.794.676,32	19,41	7.362.025,34	3.295.725,91
Suporte Profilático e Terapêutico	1.707.175,00	1.847.672,88	269.861,36	1.562.913,95	0,69	284.758,93	283.182,46	1.315.943,79	0,61	531.729,09	246.970,16
Vigilância Epidemiológica	4.067.250,00	5.344.086,00	509.236,68	4.459.134,64	1,97	884.951,36	869.368,16	4.452.465,14	2,07	891.620,86	6.669,50
TRABALHO	50.400,00	50.400,00	0,00	0,00	0,00	50.400,00	0,00	0,00	0,00	50.400,00	0,00
Fomento ao Trabalho	50.400,00	50.400,00	0,00	0,00	0,00	50.400,00	0,00	0,00	0,00	50.400,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
EDUCAÇÃO	66.350.031,60	68.132.809,60	9.703.153,23	63.890.074,00	28,23	4.242.735,60	11.525.106,19	61.326.955,79	28,48	6.805.853,81	2.563.118,21
Administração Geral	135.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00
Ensino Fundamental	44.780.931,60	45.874.110,04	6.800.053,45	43.280.030,90	19,13	2.594.079,14	8.000.576,59	41.690.021,20	19,36	4.184.088,84	1.590.009,70
Ensino Profissional	83.800,00	83.800,00	0,00	15.436,66	0,01	68.363,34	0,00	15.436,66	0,01	68.363,34	0,00
Educação Infantil	18.194.020,00	18.706.247,56	2.968.489,96	17.497.869,49	7,73	1.208.378,07	3.063.150,41	16.524.760,98	7,68	2.181.486,58	973.108,51
Educação de Jovens e Adultos	995.280,00	868.680,00	-72.303,81	631.889,51	0,28	236.790,49	105.128,08	631.889,51	0,29	236.790,49	0,00
Educação Especial	2.140.600,00	2.562.972,00	6.913,63	2.464.847,44	1,09	98.124,56	356.251,11	2.464.847,44	1,14	98.124,56	0,00

CPF: 092.598.714-09

SALMO BATISTA DE ARAÚJO

Secretário Municipal De Tributação E Finanças

CPF: 023.543.354-31

RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA

Controladora

CPF: 009.087.904-06

NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Contador Municipal

CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador:899B96AF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

**GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO 05 DISP CAIXA E RP**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO	DOS	DISPONIBILIDADE DE	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	INSUFICIÊNCIA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA	RESTOS A PAGAR	EMPENHOS	NÃO	DISPONIBILIDADE DE	CAIXA
								Em reais		

RECURSOS	CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1 (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	169.560,35	97.624,99		191.965,30	236.797,18		-356.827,12			-356.827,12
Recursos Não Vinculados de Impostos	169.560,35	97.624,99		191.965,30	236.797,18		-356.827,12			-356.827,12
Outros Recursos não Vinculados										
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	6.241.888,22	80.587,49		28.762,19	86.289,94		6.046.248,60			6.046.248,60
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação										
Transferências do FUNDEB	2.753.587,01	49.064,82		737,96	63.054,36		2.640.729,87			2.640.729,87
Outros Recursos Vinculados à Educação	279.504,46			720,90	1.011,40		277.772,16			277.772,16
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde										
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.354.138,98	30.798,90		14.748,78	6.390,39		1.302.200,91			1.302.200,91
Recursos Vinculados à Assistência Social	513.866,38	723,77		12.554,55	20.315,98		480.272,08			480.272,08
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em capitalização										
(Plano Previdenciário)										
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em repartição										
(Plano Financeiro)										
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração										
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	35.261,67						35.261,67			35.261,67
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	71.235,66						71.235,66			71.235,66
Recursos Extraorçamentários										
Outros Recursos Vinculados	1.234.294,06				10.321,39		1.223.972,67			1.223.972,67
TOTAL (III) = (I + II)	6.411.448,57	178.212,48		220.727,49	323.087,12		5.689.421,48			5.689.421,48

NOTA:

CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, 25 de janeiro de 2024

<i>GILSON DANTAS DE OLIVEIRA</i>	<i>MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO</i>	<i>JORDANIA SAYONARA DE MACEDO PEREIRA</i>
Prefeito Municipal	Tesoureiro(A)	Controle(A) Interno(A)

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:31F1C10D

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO 01 DTP

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													Em reais	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	(Últimos 12 Meses)													
	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023	Maió/2023	Junho/2023	Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	963.975,89	1.507.979,79	1.111.465,85	1.368.762,85	1.405.604,87	1.595.475,34	1.343.090,06	1.376.323,19	1.635.649,72	1.517.242,06	1.962.118,53	1.879.305,38	17.666.993,53	
Pessoal ativo	963.975,89	1.507.979,79	1.111.465,85	1.368.762,85	1.405.604,87	1.595.475,34	1.343.090,06	1.376.323,19	1.635.649,72	1.517.242,06	1.962.118,53	1.879.305,38	17.666.993,53	
Vencimentos, Vantagens e Outras despesas Variáveis	963.975,89	1.147.896,26	1.100.311,67	1.143.155,87	1.199.184,49	1.384.493,97	1.143.524,83	1.162.529,57	1.249.788,25	1.207.007,58	1.754.657,42	1.458.237,82	14.914.763,62	
Obrigações Patronais		360.083,53	11.154,18	225.606,98	206.420,38	210.981,37	199.565,23	213.793,62	385.861,47	310.234,48	207.461,11	421.067,56	2.752.229,91	
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reservas e Reformas														
Pensões														
Outras despesas														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)				11.024,57	26.809,28	7.828,22	16.733,44	39.911,35	17.798,06	5.791,47	56.800,39		182.696,78	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				5.014,08	5.014,08						8.559,15		18.587,31	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração				6.010,49	21.795,20	7.828,22	16.733,44	39.911,35	17.798,06	5.791,47	48.241,24		164.109,47	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	963.975,89	1.507.979,79	1.111.465,85	1.357.738,28	1.378.795,59	1.587.647,12	1.326.356,62	1.336.411,84	1.617.851,66	1.511.450,59	1.905.318,14	1.879.305,38	17.484.296,75	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	33.565.951,13	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.340.448,00	

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	32.225.503,13	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	17.484.296,75	54,26
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.401.771,69	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.531.683,11	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	15.661.594,52	48,60
NOTA:		
CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, 23 de janeiro de 2024		

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA	MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO	JORDANIA SAYONARA DE MACEDO PEREIRA
Prefeito Municipal	Tesoureiro(A)	Controle(A) Interno(A)

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:241C1980

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 495, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 495, DE 29 de janeiro de 2024

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 29 de janeiro de 2024

MATEUS SOARES FONTENELE

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária.

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.000,00
02 .034 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					2.000,00
	1220 Juros e Encargos da Dívida Interna				2.000,00
		3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	2.000,00
Anexo II (Redução)					2.000,00
02 .034 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					2.000,00
	2154 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças				2.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15000000	0001	2.000,00

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:6BF2C074

**GABINETE DO PREFEITO
 DESPESA COM PESSOAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Mês: DEZEMBRO/2023											Exercício: 2023		
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")													
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												
	Liquidadas											Total (Últimos	Inscritas em
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023		

													12 meses)	Restos a pagar
													(a)	não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	9.561.687,04	8.486.372,70	11.081.645,40	11.260.107,93	11.744.146,07	15.671.405,97	12.288.225,71	12.087.177,60	13.646.246,83	12.962.489,64	15.651.048,39	19.745.209,45	154.185.762,73	22.558,37
Pessoal Ativo	8.764.644,86	7.686.277,08	10.278.030,52	10.439.406,66	10.898.548,29	14.464.605,75	11.415.183,97	11.213.824,22	12.755.799,34	12.067.079,39	14.345.176,28	18.740.581,50	143.069.157,86	22.558,37
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.885.346,06	7.314.241,81	8.426.859,30	8.887.910,00	9.381.540,37	12.908.578,91	9.673.781,01	9.739.812,04	10.682.587,22	10.180.467,79	12.002.615,36	15.512.633,44	122.596.373,31	22.558,37
Obrigações Patronais	879.298,80	372.035,27	1.851.171,22	1.551.496,66	1.517.007,92	1.556.026,84	1.741.402,96	1.474.012,18	2.073.212,12	1.886.611,60	2.342.560,92	3.227.948,06	20.472.784,55	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	797.042,18	800.095,62	803.614,88	820.701,27	845.597,78	1.206.800,22	873.041,74	873.353,38	890.447,49	895.410,25	1.305.872,11	1.004.627,95	11.116.604,87	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	752.974,48	752.974,48	754.658,52	771.744,91	796.641,42	1.138.566,38	824.397,02	824.397,02	832.424,04	841.338,36	1.255.980,22	922.269,32	10.468.366,17	0,00
Pensões	44.067,70	47.121,14	48.956,36	48.956,36	48.956,36	68.233,84	48.644,72	48.956,36	58.023,45	54.071,89	49.891,89	82.358,63	648.238,70	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	1.349.476,93	1.341.902,89	1.274.955,23	1.208.754,65	1.356.956,67	1.675.012,85	1.558.257,21	1.368.092,44	2.313.496,43	1.925.369,30	2.165.104,75	2.519.170,26	20.056.549,61	22.245,69
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	446.499,20	446.325,60	447.888,00	398.412,00	403.056,00	447.023,20	446.160,80	446.160,00	1.283.656,76	932.650,73	809.998,00	926.690,16	7.434.520,45	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	40.597,45	16.494,92	0,00	11.887,07	108.302,89	3.689,43	238.404,23	47.121,50	139.392,18	97.308,32	47.707,74	206.834,42	957.740,15	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	65.338,10	78.986,75	23.452,35	-22.245,69	0,00	17.500,00	650,44	1.457,56	0,00	0,00	1.526,90	381.017,73	547.684,14	22.245,69
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	797.042,18	800.095,62	803.614,88	820.701,27	845.597,78	1.206.800,22	873.041,74	873.353,38	890.447,49	895.410,25	1.305.872,11	1.004.627,95	11.116.604,87	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	8.212.210,11	7.144.469,81	9.806.690,17	10.051.353,28	10.387.189,40	13.996.393,12	10.729.968,50	10.719.085,16	11.332.750,40	11.037.120,34	13.485.943,64	17.226.039,19	134.129.213,12	312,68

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	253.254.802,85	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	3.412.056,71	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	12.341.906,27	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	237.500.839,87	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	134.129.525,80	56,48
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	128.250.453,53	54,00
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	121.837.930,85	51,30
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	115.425.408,18	48,60

NOTA:

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos

LUIZ ANTÔNIO DE LIMA FERREIRA	JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
--------------------------------------	-----------------------------------

###.922.244-##	###.946.964-##
Diretor Presidente	Contador

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:54FE706B

**GABINETE DO PREFEITO
 DIVIDA CONSOLIDADA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2023 -
Mês: DEZEMBRO/2023														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	Total (Últimos 12 meses) (a)	
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	9.984.215,31	8.890.583,14	11.539.487,87	11.713.646,20	12.219.201,81	16.269.793,72	12.750.883,46	12.550.092,41	14.105.440,73	13.415.454,72	16.035.627,55	20.585.810,72	160.060.237,64	22.558,37
Pessoal Ativo	9.187.173,13	8.090.487,52	10.735.872,99	10.892.944,93	11.373.604,03	15.062.993,50	11.877.841,72	11.676.739,03	13.214.993,24	12.520.044,47	14.729.755,44	19.581.182,77	148.943.632,77	22.558,37
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.258.406,44	7.655.394,94	8.805.136,50	9.270.377,26	9.774.306,02	13.431.408,12	10.060.961,84	10.124.645,04	11.064.853,91	10.558.151,37	12.381.113,69	16.145.501,13	127.530.256,26	22.558,37
Obrigações Patronais	928.766,69	435.092,58	1.930.736,49	1.622.567,67	1.599.298,01	1.631.585,38	1.816.879,88	1.552.093,99	2.150.139,33	1.961.893,10	2.348.641,75	3.435.681,64	21.413.376,51	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	797.042,18	800.095,62	803.614,88	820.701,27	845.597,78	1.206.800,22	873.041,74	873.353,38	890.447,49	895.410,25	1.305.872,11	1.004.627,95	11.116.604,87	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	752.974,48	752.974,48	754.658,52	771.744,91	796.641,42	1.138.566,38	824.397,02	824.397,02	832.424,04	841.338,36	1.255.980,22	922.269,32	10.468.366,17	0,00
Pensões	44.067,70	47.121,14	48.956,36	48.956,36	48.956,36	68.233,84	48.644,72	48.956,36	58.023,45	54.071,89	49.891,89	82.358,63	648.238,70	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.421.693,46	1.348.199,30	1.283.528,23	1.211.238,00	1.359.440,02	1.679.460,12	1.561.956,61	1.368.526,00	2.314.554,77	1.925.369,30	2.165.104,75	2.519.011,13	20.158.081,69	22.245,69
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	446.499,20	446.325,60	447.888,00	398.412,00	403.056,00	447.023,20	446.160,80	446.160,00	1.283.656,76	932.650,73	809.998,00	926.690,16	7.434.520,45	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	40.597,45	16.494,92	0,00	11.887,07	108.302,89	3.689,43	238.404,23	47.121,50	139.392,18	97.308,32	47.707,74	206.834,42	957.740,15	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	137.554,63	85.283,16	32.025,35	-19.762,34	2.483,35	21.947,27	4.349,84	1.891,12	1.058,34	0,00	1.526,90	380.858,60	649.216,22	22.245,69
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	797.042,18	800.095,62	803.614,88	820.701,27	845.597,78	1.206.800,22	873.041,74	873.353,38	890.447,49	895.410,25	1.305.872,11	1.004.627,95	11.116.604,87	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	8.562.521,85	7.542.383,84	10.255.959,64	10.502.408,20	10.859.761,79	14.590.333,60	11.188.926,85	11.181.566,41	11.790.885,96	11.490.085,42	13.870.522,80	18.066.799,59	139.902.155,95	312,68
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													253.254.802,85	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													3.412.056,71	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)													12.341.906,27	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)													237.500.839,87	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													139.902.468,63	58,91
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													142.500.503,92	60,00
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													135.375.478,73	57,00
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													115.425.408,18	48,00
NOTA:														
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos														

LUIZ ANTÔNIO DE LIMA FERREIRA	JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
###.922.244-##	###.946.964-##
Diretor Presidente	Contador

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:6915DCEA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - CONSOLIDADO										Exercício: 2023
Exercício Financeiro: 2023										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (2) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (e)	Demais Obrigações Financeiras (1)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	De Exercícios Anteriores (d)	De Exercícios Anteriores (e)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	8.237.897,23	1.486.367,75	4.797.025,80	1.557.523,95	399.184,46	0,00	-2.204,73	2.203.342,73	0,00	-2.205.547,46
Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.486.367,75	4.797.025,80	1.557.523,95	399.184,46	0,00	-8.240.101,96	2.203.342,73	0,00	-10.443.444,69
Outros Recursos não Vinculados	8.237.897,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.237.897,23	0,00	0,00	8.237.897,23
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	36.869.202,60	4.093.980,38	2.890.404,27	761.684,64	2.228.448,11	0,00	26.894.685,20	10.246.904,76	0,00	16.647.780,44
Recursos Vinculados à Educação	5.096.855,85	1.682.853,45	1.137.269,27	325.294,74	898.371,86	0,00	1.053.066,53	5.814.290,70	0,00	-4.761.224,17
Transferências do FUNDEB	2.226.231,09	267.380,61	420.774,84	993,25	778.348,76	0,00	758.733,63	289.016,06	0,00	469.717,57
Outros Recursos Vinculados à Educação	2.870.624,76	1.415.472,84	716.494,43	324.301,49	120.023,10	0,00	294.332,90	5.525.274,64	0,00	-5.230.941,74
Recursos Vinculados à Saúde	16.890.413,03	2.181.597,77	815.776,81	0,00	568.755,10	0,00	13.324.283,35	2.302.364,66	0,00	11.021.918,69
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	10.858.972,62	1.760.380,13	331.594,88	0,00	72.939,78	0,00	8.694.057,83	850.839,38	0,00	7.843.218,45
Outros Recursos Vinculados à Saúde	6.031.440,41	421.217,64	484.181,93	0,00	495.815,32	0,00	4.630.225,52	1.451.525,28	0,00	3.178.700,24
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.248.804,12	24.878,46	106.751,95	0,00	10.870,21	0,00	1.106.303,50	165.903,72	0,00	940.399,78
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	11.938.908,96	0,00	284.867,31	436.389,90	277.911,82	0,00	10.939.739,93	1.901.128,80	0,00	9.038.611,13
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	11.808.760,43	0,00	143.637,33	436.389,90	8.203,56	0,00	11.220.529,64	733.989,78	0,00	10.486.539,86
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	130.148,53	0,00	141.229,98	0,00	269.708,26	0,00	-280.789,71	1.167.139,02	0,00	-1.447.928,73
Demais Vinculações Legais	1.377.207,42	181.586,70	229.902,81	0,00	2.721,08	0,00	962.996,83	63.216,88	0,00	899.779,95
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	1.377.207,42	181.586,70	229.902,81	0,00	2.721,08	0,00	962.996,83	63.216,88	0,00	899.779,95
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	317.013,22	23.064,00	315.836,12	0,00	469.818,04	0,00	-491.704,94	0,00	0,00	-491.704,94
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (2) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (e)	Demais Obrigações Financeiras (1)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	De Exercícios Anteriores (d)	De Exercícios Anteriores (e)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	110.493.849,81	3.638,89	0,00	0,00	195.291,66	0,00	110.294.919,26	665,10	0,00	110.294.254,16
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	110.136.540,71	0,00	0,00	0,00	165.140,81	0,00	109.971.399,90	0,00	0,00	109.971.399,90
Recursos Vinculados ao RPPS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)												
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	357.309,10	3.638,89	0,00	0,00	30.150,85	0,00	323.519,36	665,10	0,00		322.854,26	
TOTAL (IV) = (I + II + III)	155.600.949,64	5.583.987,02	7.687.430,07	2.319.208,59	2.822.924,23	0,00	137.187.399,73	12.450.912,59	0,00		124.736.487,14	

NOTA:
 1 - Coluna de Demais Obrigações Financeiras, contém as retenções à recolher do exercício atual e anteriores.
 2 - Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

JULIO CESAR SOARES CAMARA	MATEUS SOARES FONTENELE	RODOLFO FERNANDES CABRAL
###.189.604-##	###.047.074-##	###.884.224-##
Prefeito	Sec. Mun. De Planej. Projeto E Gestão Orçamentária	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
 Márcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:8BB71E9A

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício: 2023	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														
Período de Referência: Jan/2023 a Dez/2023														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício
RECEITAS CORRENTES (I)	22.052.475,62	23.295.085,25	21.565.217,25	21.336.880,71	23.981.953,51	24.953.830,53	24.617.474,44	23.422.632,55	21.281.553,68	21.606.912,37	31.533.942,25	34.348.137,51	293.996.095,67	295.403.584,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.613.987,59	1.474.743,21	2.398.551,60	2.596.974,03	2.211.467,78	1.914.294,03	2.184.435,07	2.434.738,64	2.042.787,24	2.034.768,59	2.418.819,28	2.905.325,00	26.230.892,06	24.762.646,00
IPTU	368.676,71	317.915,76	1.016.553,12	1.138.152,93	667.256,19	594.006,11	571.062,13	750.363,91	397.151,89	422.287,35	706.054,96	591.881,88	7.541.362,94	3.270.400,00
ISS	463.483,94	469.819,68	463.790,22	375.810,86	426.378,37	532.780,57	541.200,34	573.578,76	516.298,01	539.369,82	256.118,49	492.355,67	5.650.984,73	3.457.650,00
ITBI	88.914,10	72.487,15	214.817,76	231.947,03	297.318,08	123.063,96	247.746,55	344.091,97	140.344,34	189.329,79	309.311,20	189.509,74	2.448.881,67	1.246.527,00
IRRF	597.704,75	443.194,79	504.696,94	630.299,92	649.078,14	527.154,77	621.335,62	596.325,41	840.800,88	710.926,81	948.318,05	1.464.679,79	8.534.515,87	4.217.822,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	95.208,09	171.325,83	198.693,56	220.763,29	171.437,00	137.288,62	203.090,43	170.378,59	148.192,12	172.854,82	199.016,58	166.897,92	2.055.146,85	12.570.247,00
Contribuições	571.270,09	1.065.342,01	1.120.247,45	1.100.033,18	1.110.423,07	1.114.143,27	1.073.913,82	1.144.925,16	1.093.301,43	1.082.948,18	1.157.783,18	3.042.837,71	14.677.168,55	10.933.408,00
Receita Patrimonial	1.767.871,50	985.604,74	1.807.647,55	1.385.135,40	1.746.375,07	2.249.537,89	1.626.535,66	716.575,22	720.194,41	301.401,53	2.924.381,34	2.047.072,66	18.278.332,97	7.557.394,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.767.871,50	985.604,74	1.807.647,55	1.235.553,01	1.746.375,07	2.249.537,89	1.626.535,66	716.575,22	720.194,41	301.401,53	2.924.381,34	2.047.072,66	18.128.750,58	6.847.634,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	149.582,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.582,39	709.760,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.047.956,57	1.063.617,32	1.345.926,24	998.986,84	1.323.599,31	1.238.829,35	1.177.009,76	1.224.204,18	1.066.568,32	1.194.373,21	1.155.999,45	1.256.880,36	14.093.950,91	17.835.685,00
Transferências Correntes	16.997.372,46	18.641.959,20	14.807.903,21	15.196.354,68	17.522.641,11	18.324.635,95	18.486.235,21	17.858.946,46	16.332.878,59	16.971.197,02	23.843.572,30	25.052.839,61	220.036.535,80	232.976.851,00
Cota-Parte do FPM	5.532.648,18	7.373.232,44	4.510.544,53	5.156.960,01	5.732.788,96	5.354.381,90	6.620.777,91	4.535.577,81	4.623.562,04	4.294.191,29	5.571.560,55	8.848.029,14	68.154.254,76	84.453.232,00
Cota-Parte do ICMS	1.516.687,64	1.510.724,88	1.542.340,93	1.457.744,66	1.849.502,22	1.593.642,31	1.801.004,78	1.903.851,13	1.673.447,78	1.619.575,50	2.292.713,36	2.283.731,66	21.044.966,85	19.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	116.778,82	106.021,74	170.724,59	235.311,36	263.275,94	324.777,04	228.444,15	316.824,60	245.789,06	230.680,63	158.529,77	155.174,56	2.552.332,26	2.875.600,00
Cota-Parte do ITR	1.258,88	379,95	993,56	338,12	204,02	126,92	15,96	58,20	3.904,66	14.853,46	1.092,66	2.753,46	25.979,85	20.000,00

Transferências da LC 61/1989	3.626,84	2.586,37	3.205,31	3.417,10	3.157,23	3.831,78	3.481,29	3.098,69	4.015,90	4.486,31	3.675,97	4.002,00	42.584,79	23.040,00
Transferências do FUNDEB	7.376.224,21	7.030.371,80	5.414.112,01	5.732.402,25	6.365.815,99	6.460.874,23	5.607.830,64	6.156.901,96	5.446.192,41	5.532.546,74	6.830.001,48	7.555.049,88	75.508.323,60	80.128.000,00
Outras Transferências Correntes	2.450.147,89	2.618.642,02	3.165.982,28	2.610.181,18	3.307.896,75	4.587.001,77	4.224.680,48	4.942.634,07	4.335.966,74	5.274.863,09	8.985.998,51	6.204.098,91	52.708.093,69	45.676.979,00
Outras Receitas Correntes	54.017,41	63.818,77	84.941,20	59.396,58	67.447,17	112.390,04	69.344,92	43.242,89	25.823,69	22.223,84	33.386,70	43.182,17	679.215,38	1.337.600,00
DEDUÇÕES (II)	-3.059.253,33	-3.197.391,77	-3.411.154,21	-3.022.255,67	-3.656.418,17	-4.077.139,60	-3.132.169,21	-2.444.052,28	-2.249.206,18	-1.925.299,38	-4.993.118,07	-5.573.834,95	-40.741.292,82	10.678.842,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-233.496,83	-723.605,52	-770.230,32	-745.947,71	-748.677,43	-752.308,23	-720.740,78	-794.526,12	-742.991,89	-764.642,23	-815.589,83	-2.173.359,72	-9.986.116,61	7.258.088,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-6.253,37	-6.253,37	-6.624,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-19.130,90	128.000,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	-1.383.545,15	-668.943,86	-1.388.738,02	-905.553,78	-1.337.955,14	-1.869.479,47	-1.225.847,92	-297.644,15	-331.009,19	72.100,21	-2.572.013,86	-1.685.306,97	-13.593.937,30	3.292.754,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-1.435.957,98	-1.798.589,02	-1.245.561,71	-1.370.754,18	-1.569.785,60	-1.455.351,90	-1.185.580,51	-1.351.882,01	-1.175.205,10	-1.232.757,36	-1.605.514,38	-1.715.168,26	-17.142.108,01	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	18.993.222,29	20.097.693,48	18.154.063,04	18.314.625,04	20.325.535,34	20.876.690,93	21.485.305,23	20.978.580,27	19.032.347,50	19.681.612,99	26.540.824,18	28.774.302,56	253.254.802,85	284.724.742,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	100.565,13	1.500.005,08	515.004,37	292.698,65	2.079,10	1.704,38	3.412.056,71	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	18.993.222,29	20.097.693,48	18.154.063,04	18.314.625,04	20.325.535,34	19.876.690,93	21.384.740,10	19.478.575,19	18.517.343,13	19.388.914,34	26.538.745,08	28.772.598,18	249.842.746,14	284.724.742,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198,	437.472,00	426.311,55	499.968,00	398.412,00	403.920,00	446.160,00	446.160,00	858.744,00	872.723,80	1.419.233,55	4.435.170,53	1.697.630,84	12.341.906,27	5.500.000,00
\$11) (VI)														

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	18.555.750,29	19.671.381,93	17.654.095,04	17.916.213,04	19.921.615,34	19.430.530,93	20.938.580,10	18.619.831,19	17.644.619,33	17.969.680,79	22.103.574,55	27.074.967,34	237.500.839,87	279.224.742,00
LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL														
(VII) = (V - VI)														
JULIO CESAR SOARES				MATEUS SOARES FONTENELE			RODOLFO FERNANDES CABRAL							
CAMARA														
###.189.604-##				###.047.074-##			###.884.224-##							
PREFEITO				SEC. MUN. DE PLANEJ. PROJETO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA			CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO							

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:2433489B

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício: 2023	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023														
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total L = (e + k)			
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2022 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	8.962.329,84	4.886.863,32	5.278.641,63	3.084.222,69	5.486.328,84	2.487.806,04	8.794.914,06	8.668.213,86	8.668.213,86	295.297,65	2.319.208,59	7.805.537,43		
PODER EXECUTIVO	8.962.329,84	4.819.535,12	5.211.313,43	3.084.222,69	5.486.328,84	2.487.806,04	8.794.914,06	8.668.213,86	8.668.213,86	295.297,65	2.319.208,59	7.805.537,43		
PODER LEGISLATIVO	0,00	67.328,20	67.328,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Câmara Municipal	0,00	67.328,20	67.328,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	1.480.751,49	435.974,53	433.123,46	1.385.944,38	97.658,18	0,00	147,00	147,00	147,00	0,00	0,00	97.658,18		
TOTAL (III) = (I + II)	10.443.081,33	5.322.837,85	5.711.765,09	4.470.167,07	5.583.987,02	2.487.806,04	8.795.061,06	8.668.360,86	8.668.360,86	295.297,65	2.319.208,59	7.903.195,61		
JULIO CESAR SOARES CAMARA				MATEUS SOARES FONTENELE			RODOLFO FERNANDES CABRAL							
###.189.604-##				###.047.074-##			###.884.224-##							
Prefeito				Sec. Mun. De Planej. Projeto E Gestão Orçamentária			Controlador Geral Do Municipio							

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:7B0F4007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6º BIMESTRE 2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário													Exercício: 2023
-													

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - **Anexo 1**

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.000.000,00	28.000.000,00	6.980.854,43	27.496.012,75	503.987,25
1 Receitas Correntes	26.837.500,00	26.837.500,00	6.980.854,43	27.496.012,75	-658.512,75
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	417.000,00	417.000,00	174.354,06	774.708,82	-357.708,82
1.1.1 Impostos	408.000,00	408.000,00	173.318,35	759.841,91	-351.841,91
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	23.500,00	23.500,00	5.448,30	21.299,31	2.200,69
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	18.000,00	18.000,00	5.288,48	12.851,49	5.148,51
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Principal	10.000,00	10.000,00	3.864,04	9.336,60	663,40
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	897,09	102,91
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	975,05	2.168,41	2.831,59
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	304,46	304,46	695,54
1.1.1.2.50.0.8 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	144,93	144,93	855,07
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.500,00	5.500,00	159,82	8.447,82	-2.947,82
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	8.288,00	-3.288,00
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	500,00	500,00	159,82	159,82	340,18
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	182.500,00	182.500,00	110.615,53	392.997,37	-210.497,37
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	182.500,00	182.500,00	110.615,53	392.997,37	-210.497,37
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	82.500,00	82.500,00	65.469,46	165.948,86	-83.448,86
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	82.500,00	82.500,00	65.469,46	165.948,86	-83.448,86
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	49.500,00	49.500,00	60.132,73	140.047,20	-90.547,20
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	33.000,00	33.000,00	5.336,73	25.901,66	7.098,34

1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	100.000,00	100.000,00	45.146,07	227.048,51	-127.048,51
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	100.000,00	100.000,00	45.146,07	227.048,51	-127.048,51
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	202.000,00	202.000,00	57.254,52	345.545,23	-143.545,23
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	202.000,00	202.000,00	57.254,52	345.545,23	-143.545,23
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	202.000,00	202.000,00	57.254,52	345.545,23	-143.545,23
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	200.000,00	200.000,00	56.732,41	345.023,12	-145.023,12
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	522,11	522,11	477,89
1.1.1.4.51.1.5 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2 Taxas	9.000,00	9.000,00	1.035,71	14.866,91	-5.866,91
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.500,00	5.500,00	945,71	13.406,26	-7.906,26
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.500,00	5.500,00	945,71	13.406,26	-7.906,26
1.1.2.1.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.500,00	5.500,00	945,71	13.406,26	-7.906,26
1.1.2.1.01.01.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.01.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	1.000,00	1.000,00	0,00	418,88	581,12
1.1.2.1.01.01.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.01.05 Taxa de Licença para Utilização de Meios de Publicidade	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.01.01.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.000,00	2.000,00	945,71	12.987,38	-10.987,38
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	3.500,00	3.500,00	90,00	1.460,65	2.039,35
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	3.500,00	3.500,00	90,00	1.460,65	2.039,35
1.1.2.2.01.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.500,00	1.500,00	90,00	1.460,65	39,35
1.1.2.2.01.01.02 Taxa de Cemitério	1.500,00	1.500,00	90,00	1.460,65	39,35
1.1.2.2.01.03 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.03.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.05 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.05.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2 Contribuições	139.300,00	139.300,00	18.376,36	98.194,46	41.105,54
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	139.300,00	139.300,00	18.376,36	98.194,46	41.105,54
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	139.300,00	139.300,00	18.376,36	98.194,46	41.105,54
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	139.300,00	139.300,00	18.376,36	98.194,46	41.105,54
1.2.4.1.50.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	139.300,00	139.300,00	18.376,36	98.194,46	41.105,54
1.3 Receita Patrimonial	145.500,00	145.500,00	69.995,98	308.906,27	-163.406,27

1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	144.500,00	144.500,00	69.995,98	308.906,27	-164.406,27
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	144.500,00	144.500,00	69.995,98	308.906,27	-164.406,27
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	144.500,00	144.500,00	69.995,98	308.906,27	-164.406,27
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	144.500,00	144.500,00	69.995,98	308.906,27	-164.406,27
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	40.000,00	40.000,00	29.329,10	100.988,81	-60.988,81
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	1.000,00	1.000,00	429,63	2.563,54	-1.563,54
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	14.300,00	14.300,00	2.067,80	15.909,04	-1.609,04
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	700,00	700,00	0,00	0,00	700,00
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	1.000,00	1.000,00	123,31	514,98	485,02
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	55.000,00	55.000,00	19.243,70	94.892,24	-39.892,24
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	0,00	0,00	2.501,85	18.024,14	-18.024,14
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	200,00	200,00	29,14	259,86	-59,86
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	200,00	200,00	39,25	127,21	72,79
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS ASSISTÊNCIA	15.000,00	15.000,00	0,00	1.462,41	13.537,59
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	11.000,00	11.000,00	3.170,16	52.391,79	-41.391,79
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	0,00	0,00	626,65	5.247,98	-5.247,98
1.3.2.1.01.0.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	1.000,00	1.000,00	25,47	235,45	764,55
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	400,00	400,00	10.451,47	11.172,28	-10.772,28
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	200,00	200,00	109,13	547,84	-347,84
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	1.000,00	1.000,00	368,79	2.261,32	-1.261,32
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	500,00	500,00	53,68	880,53	-380,53
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	0,00	0,00	1.426,85	1.426,85	-1.426,85

1.7 Transferências Correntes	26.095.700,00	26.095.700,00	6.713.588,17	26.303.885,52	-208.185,52
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	20.353.829,00	20.353.829,00	5.185.557,26	18.594.817,41	1.759.011,59
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	14.101.829,00	14.101.829,00	2.787.521,72	12.866.018,66	1.235.810,34
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	14.101.029,00	14.101.029,00	2.787.517,34	12.864.834,13	1.236.194,87
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.840.000,00	13.840.000,00	2.160.321,43	11.452.904,05	2.387.095,95
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.840.000,00	13.840.000,00	2.160.321,43	11.452.904,05	2.387.095,95
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.300.000,00	17.300.000,00	2.700.401,71	14.328.358,19	2.971.641,81
1.7.1.1.51.1.1.02 Fundo de Participação dos Municípios - AJUSTE FPM	0,00	0,00	0,00	-9.782,84	9.782,84
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.460.000,00	-3.460.000,00	-540.080,28	-2.865.671,30	-594.328,70
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	261.029,00	261.029,00	627.195,91	1.411.930,08	-1.150.901,08
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	261.029,00	261.029,00	627.195,91	1.411.930,08	-1.150.901,08
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	261.029,00	261.029,00	627.195,91	1.411.930,08	-1.150.901,08
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	4,38	1.184,53	-384,53
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	4,38	1.184,53	-384,53
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000,00	1.000,00	5,47	1.480,62	-480,62
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-200,00	-200,00	-1,09	-296,09	96,09
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	305.500,00	305.500,00	66.259,41	330.063,73	-24.563,73
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	30.000,00	30.000,00	4.174,99	24.583,90	5.416,10
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	30.000,00	30.000,00	4.174,99	24.583,90	5.416,10
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	275.500,00	275.500,00	62.084,42	305.479,83	-29.979,83
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00

1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	245.500,00	245.500,00	62.084,42	305.479,83	-59.979,83
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	245.500,00	245.500,00	62.084,42	305.479,83	-59.979,83
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.555.100,00	3.555.100,00	1.240.870,01	3.175.409,81	379.690,19
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.008.100,00	3.008.100,00	406.150,83	2.223.791,58	784.308,42
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	2.426.100,00	2.426.100,00	240.836,47	1.744.882,76	681.217,24
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.426.100,00	2.426.100,00	240.836,47	1.744.882,76	681.217,24
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.821.100,00	1.821.100,00	145.295,43	1.538.965,72	282.134,28
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias	605.000,00	605.000,00	95.541,04	205.917,04	399.082,96
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	32.500,00	32.500,00	0,00	0,00	32.500,00
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	32.500,00	32.500,00	0,00	0,00	32.500,00
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.3.50.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	132.000,00	132.000,00	90.156,00	170.415,46	-38.415,46
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	132.000,00	132.000,00	90.156,00	170.415,46	-38.415,46
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	132.000,00	132.000,00	90.156,00	170.415,46	-38.415,46
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	70.000,00	70.000,00	11.506,00	57.036,00	12.964,00
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	70.000,00	70.000,00	11.506,00	57.036,00	12.964,00
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	70.000,00	70.000,00	11.506,00	57.036,00	12.964,00
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	325.000,00	325.000,00	63.652,36	251.457,36	73.542,64
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	325.000,00	325.000,00	63.652,36	251.457,36	73.542,64
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS –	0,00	0,00	63.652,36	251.457,36	-251.457,36

Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem					
1.7.1.3.50.5.1.99 Outras Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	325.000,00	325.000,00	0,00	0,00	325.000,00
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	547.000,00	547.000,00	834.719,18	951.618,23	-404.618,23
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	122.000,00	122.000,00	0,00	0,00	122.000,00
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	122.000,00	122.000,00	0,00	0,00	122.000,00
1.7.1.3.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	225.000,00	225.000,00	805.976,26	895.857,56	-670.857,56
1.7.1.3.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	225.000,00	225.000,00	805.976,26	895.857,56	-670.857,56
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	55.000,00	55.000,00	28.742,92	55.760,67	-760,67
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	55.000,00	55.000,00	28.742,92	55.760,67	-760,67
1.7.1.3.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.3.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.3.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.7.1.3.51.9.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	640.500,00	640.500,00	34.589,18	306.785,45	333.714,55
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	117.100,00	117.100,00	8.998,48	102.823,75	14.276,25
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	117.100,00	117.100,00	8.998,48	102.823,75	14.276,25
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	5.800,00	5.800,00	52,97	1.312,97	4.487,03

1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	5.800,00	5.800,00	52,97	1.312,97	4.487,03
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	153.600,00	153.600,00	14.759,80	144.072,20	9.527,80
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	153.600,00	153.600,00	14.759,80	144.072,20	9.527,80
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	15.000,00	15.000,00	2.027,60	19.832,00	-4.832,00
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	20.600,00	20.600,00	1.857,60	18.085,80	2.514,20
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	114.000,00	114.000,00	10.509,20	102.580,80	11.419,20
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	0,00	0,00	176,80	1.729,00	-1.729,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	4.000,00	4.000,00	188,60	1.844,60	2.155,40
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	135.000,00	135.000,00	10.777,93	58.576,53	76.423,47
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	135.000,00	135.000,00	10.777,93	58.576,53	76.423,47
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	24.500,00	24.500,00	1.549,55	8.421,57	16.078,43
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	98.500,00	98.500,00	7.472,23	40.610,53	57.889,47
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	12.000,00	12.000,00	1.756,15	9.544,43	2.455,57
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	229.000,00	229.000,00	0,00	0,00	229.000,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	229.000,00	229.000,00	0,00	0,00	229.000,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	258.000,00	258.000,00	144.973,52	776.317,70	-518.317,70
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	37.000,00	37.000,00	128.668,24	689.844,29	-652.844,29
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao	37.000,00	37.000,00	128.668,24	689.844,29	-652.844,29

Fundeb - VAAT					
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	37.000,00	37.000,00	128.668,24	689.844,29	-652.844,29
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	209.000,00	209.000,00	0,00	0,02	208.999,98
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	209.000,00	209.000,00	0,00	0,02	208.999,98
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	209.000,00	209.000,00	0,00	0,02	208.999,98
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	12.000,00	12.000,00	16.305,28	86.473,39	-74.473,39
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	12.000,00	12.000,00	16.305,28	86.473,39	-74.473,39
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	740.700,00	740.700,00	39.592,65	194.441,17	546.258,83
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	740.700,00	740.700,00	39.592,65	194.441,17	546.258,83
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	740.700,00	740.700,00	39.592,65	194.441,17	546.258,83
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	80.000,00	80.000,00	14.401,05	58.757,33	21.242,67
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	80.000,00	80.000,00	0,00	28.342,47	51.657,53
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	150.000,00	150.000,00	18.222,60	58.804,23	91.195,77
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	110.000,00	110.000,00	6.969,00	48.537,14	61.462,86
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	310.700,00	310.700,00	0,00	0,00	310.700,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	402.200,00	402.200,00	0,00	0,00	402.200,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	162.000,00	162.000,00	0,00	0,00	162.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	162.000,00	162.000,00	0,00	0,00	162.000,00

1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	162.000,00	162.000,00	0,00	0,00	162.000,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	240.200,00	240.200,00	0,00	0,00	240.200,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	240.200,00	240.200,00	0,00	0,00	240.200,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	350.000,00	350.000,00	871.750,77	945.780,89	-595.780,89
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	350.000,00	350.000,00	520.022,00	520.022,00	-170.022,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	350.000,00	350.000,00	520.022,00	520.022,00	-170.022,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	616,40	3.698,40	-3.698,40
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	616,40	3.698,40	-3.698,40
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	0,00	0,00	0,00	861,88	-861,88
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	0,00	0,00	0,00	861,88	-861,88
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	0,00	0,00	0,00	861,88	-861,88
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	351.112,37	421.198,61	-421.198,61
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	351.112,37	421.198,61	-421.198,61
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	351.112,37	421.198,61	-421.198,61
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.755.060,00	1.755.060,00	474.853,18	2.328.883,83	-573.823,83
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	1.435.060,00	1.435.060,00	469.973,27	2.196.587,87	-761.527,87
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	1.344.000,00	1.344.000,00	459.472,24	2.112.321,15	-768.321,15
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	1.344.000,00	1.344.000,00	459.472,24	2.112.321,15	-768.321,15
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	1.680.000,00	1.680.000,00	574.340,20	2.640.401,12	-960.401,12
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-336.000,00	-336.000,00	-114.867,96	-528.079,97	192.079,97
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	64.000,00	64.000,00	9.730,16	78.430,19	-14.430,19
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	64.000,00	64.000,00	9.730,16	78.430,19	-14.430,19
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	80.000,00	80.000,00	12.162,66	98.037,45	-18.037,45
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-16.000,00	-16.000,00	-2.432,50	-19.607,26	3.607,26
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.960,00	3.960,00	770,87	4.267,08	-307,08
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.960,00	3.960,00	770,87	4.267,08	-307,08

1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.950,00	4.950,00	963,56	5.333,72	-383,72
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-990,00	-990,00	-192,69	-1.066,64	76,64
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	23.100,00	23.100,00	0,00	1.569,45	21.530,55
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	23.100,00	23.100,00	0,00	1.569,45	21.530,55
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	50.000,00	50.000,00	4.879,91	46.870,04	3.129,96
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	50.000,00	50.000,00	4.879,91	46.870,04	3.129,96
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	50.000,00	50.000,00	4.879,91	46.870,04	3.129,96
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	1.081,86	8.918,14
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	1.081,86	8.918,14
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	1.081,86	8.918,14
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	1.081,86	-1.081,86
1.7.2.3.50.0.1.02 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - COVID-19	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	260.000,00	260.000,00	0,00	84.344,06	175.655,94
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	105.000,00	105.000,00	0,00	84.327,45	20.672,55
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde– SUS - Principal	105.000,00	105.000,00	0,00	84.327,45	20.672,55
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	115.000,00	115.000,00	0,00	16,61	114.983,39
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	115.000,00	115.000,00	0,00	16,61	114.983,39
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	3.986.811,00	3.986.811,00	1.053.177,73	5.380.184,28	-1.393.373,28
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.986.811,00	3.986.811,00	1.053.177,73	5.380.184,28	-1.393.373,28

1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.986.811,00	3.986.811,00	1.053.177,73	5.380.184,28	-1.393.373,28
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	3.986.811,00	3.986.811,00	1.053.177,73	5.380.184,28	-1.393.373,28
1.9 Outras Receitas Correntes	40.000,00	40.000,00	4.539,86	10.317,68	29.682,32
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	40.000,00	40.000,00	4.539,86	10.317,68	29.682,32
1.9.2.1 Indenizações	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.2 Restituições	20.000,00	20.000,00	4.539,86	10.317,68	9.682,32
1.9.2.2.99 Outras Restituições	20.000,00	20.000,00	4.539,86	10.317,68	9.682,32
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	20.000,00	20.000,00	4.539,86	10.317,68	9.682,32
2 Receitas de Capital	1.162.500,00	1.162.500,00	0,00	0,00	1.162.500,00
2.4 Transferências de Capital	1.162.500,00	1.162.500,00	0,00	0,00	1.162.500,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.145.500,00	1.145.500,00	0,00	0,00	1.145.500,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.105.500,00	1.105.500,00	0,00	0,00	1.105.500,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	338.500,00	338.500,00	0,00	0,00	338.500,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	338.500,00	338.500,00	0,00	0,00	338.500,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	338.500,00	338.500,00	0,00	0,00	338.500,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

de Educação					
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	667.000,00	667.000,00	0,00	0,00	667.000,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	667.000,00	667.000,00	0,00	0,00	667.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	667.000,00	667.000,00	0,00	0,00	667.000,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.000.000,00	28.000.000,00	6.980.854,43	27.496.012,75	503.987,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	28.000.000,00	28.000.000,00	6.980.854,43	27.496.012,75	503.987,25
DÉFICIT (VI) ¹				201.086,04	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				27.697.098,79	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	

MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2023 -

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	28.000.000,00	28.105.057,45	2.307.436,38	27.697.098,79	407.958,66	5.620.303,81	26.783.332,89	1.321.724,56	26.715.436,31	913.765,90
3 Despesas Correntes	22.037.900,00	25.389.905,45	2.254.283,86	25.060.081,97	329.823,48	5.511.116,24	24.583.212,10	806.693,35	24.519.343,02	476.869,87
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.574.770,00	13.965.170,00	755.399,06	13.736.415,66	228.754,34	3.166.981,30	13.733.557,80	231.612,20	13.720.844,22	2.857,86
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	13.574.770,00	13.965.170,00	755.399,06	13.736.415,66	228.754,34	3.166.981,30	13.733.557,80	231.612,20	13.720.844,22	2.857,86
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.140.500,00	370.950,00	-32.683,40	326.316,60	44.633,40	55.434,60	326.316,60	44.633,40	323.874,60	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.915.317,00	10.918.417,00	890.099,36	10.851.099,32	67.317,68	2.435.859,71	10.851.099,32	67.317,68	10.844.385,02	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.040.653,00	2.198.053,00	77.285,58	2.097.685,58	100.367,42	512.532,91	2.094.827,72	103.225,28	2.091.270,44	2.857,86
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	180.000,00	312.800,00	-179.302,48	312.697,52	102,48	163.154,08	312.697,52	102,48	312.697,52	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	66.000,00	7.700,00	0,00	0,00	7.700,00	0,00	0,00	7.700,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	229.200,00	155.150,00	0,00	148.616,64	6.533,36	0,00	148.616,64	6.533,36	148.616,64	0,00
319093 INDENIZAÇÕES E	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00

RESTITUIÇÕES											
319094 INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	E 2.100,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	
32 JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	E 212.689,00	157.589,00	-510,10	155.489,90	2.099,10	17.314,36	155.489,90	2.099,10	155.489,90	0,00	
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	212.689,00	157.589,00	-510,10	155.489,90	2.099,10	17.314,36	155.489,90	2.099,10	155.489,90	0,00	
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	106.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	106.689,00	157.589,00	-510,10	155.489,90	2.099,10	17.314,36	155.489,90	2.099,10	155.489,90	0,00	
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.250.441,00	11.267.146,45	1.499.394,90	11.168.176,41	98.970,04	2.326.820,58	10.694.164,40	572.982,05	10.643.008,90	474.012,01	
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.850.500,00	3.430.940,00	649.041,37	3.429.301,02	1.638,98	743.699,93	3.429.301,02	1.638,98	3.428.504,01	0,00	
335041 CONTRIBUIÇÕES	125.500,00	61.790,00	28,00	61.408,00	382,00	5.184,00	61.408,00	382,00	60.611,00	0,00	
335085 CONTRATO DE GESTÃO	1.725.000,00	3.369.150,00	649.013,37	3.367.893,02	1.256,98	738.515,93	3.367.893,02	1.256,98	3.367.893,01	0,00	
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	185.494,00	203.120,00	0,00	203.116,68	3,32	50.779,17	203.116,68	3,32	186.190,29	0,00	
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	175.494,00	203.120,00	0,00	203.116,68	3,32	50.779,17	203.116,68	3,32	186.190,29	0,00	

337192 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	6.214.447,00	7.633.086,45	850.353,53	7.535.758,71	97.327,74	1.532.341,48	7.061.746,70	571.339,75	7.028.314,60	474.012,01	
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS CIVIL	62.300,00	25.550,00	1.450,00	22.950,00	2.600,00	1.600,00	22.950,00	2.600,00	22.800,00	0,00	
339030 MATERIAL DE CONSUMO	1.992.247,00	2.938.509,42	356.452,20	2.915.678,67	22.830,75	558.890,89	2.542.415,01	396.094,41	2.539.483,09	373.263,66	
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	64.000,00	18.847,11	0,00	18.797,99	49,12	0,00	18.797,99	49,12	18.797,99	0,00	
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	204.000,00	8.840,00	0,00	5.040,00	3.800,00	1.680,00	5.040,00	3.800,00	5.040,00	0,00	
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	23.600,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE	611.700,00	483.750,87	89.624,95	479.245,50	4.505,37	109.257,45	462.115,24	21.635,63	462.115,24	17.130,26	

TERCEIROS PESSOA FÍSICA	-										
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.350.000,00	3.243.687,82	285.262,78	3.199.024,68	44.663,14	676.755,81	3.130.894,73	112.793,09	3.112.354,68	68.129,95	
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA	163.000,00	97.559,55	-6.512,00	89.497,55	8.062,00	31.660,00	89.497,55	8.062,00	77.711,79	0,00	
339046 AUXÍLIO- ALIMENTAÇÃO	11.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	262.000,00	262.000,00	30.449,81	257.949,81	4.050,19	60.117,24	257.949,81	4.050,19	257.925,81	0,00	
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	176.000,00	233.450,00	41.976,89	233.444,23	5,77	41.976,89	233.444,23	5,77	233.443,86	0,00	
339049 AUXÍLIO- TRANSPORTE	25.400,00	890,00	0,00	0,00	890,00	0,00	0,00	890,00	0,00	0,00	
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	45.000,00	29.000,00	1.100,00	28.478,65	521,35	4.400,00	28.478,65	521,35	28.478,65	0,00	
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	152.300,00	170.421,68	-1.052,30	166.170,43	4.251,25	0,00	159.160,29	11.261,39	159.160,29	7.010,14	
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33.000,00	119.580,00	51.601,20	119.481,20	98,80	46.003,20	111.003,20	8.576,80	111.003,20	8.478,00	
4 Despesas de Capital	4.829.100,00	2.713.152,00	53.152,52	2.637.016,82	76.135,18	109.187,57	2.200.120,79	513.031,21	2.196.093,29	436.896,03	
44 INVESTIMENTO	4.291.100,00	2.233.252,00	97.252,44	2.160.128,92	73.123,08	35.466,20	1.723.232,89	510.019,11	1.719.205,39	436.896,03	
4450 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

445051 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	4.241.100,00	2.233.252,00	97.252,44	2.160.128,92	73.123,08	35.466,20	1.723.232,89	510.019,11	1.719.205,39	436.896,03	
449030 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.091.800,00	1.850.640,00	0,00	1.818.599,69	32.040,31	0,00	1.461.002,90	389.637,10	1.461.002,90	357.596,79	
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	753.100,00	187.412,00	97.252,44	156.994,74	30.417,26	35.466,20	77.695,50	109.716,50	73.668,00	79.299,24	
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	127.200,00	195.200,00	0,00	184.534,49	10.665,51	0,00	184.534,49	10.665,51	184.534,49	0,00	
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	488.000,00	479.900,00	-44.099,92	476.887,90	3.012,10	73.721,37	476.887,90	3.012,10	476.887,90	0,00	
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	488.000,00	479.900,00	-44.099,92	476.887,90	3.012,10	73.721,37	476.887,90	3.012,10	476.887,90	0,00	

469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	488.000,00	479.900,00	-44.099,92	476.887,90	3.012,10	73.721,37	476.887,90	3.012,10	476.887,90	0,00
9 Reserva de Contingência	1.133.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.133.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.133.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
999999 CLASSIFICAR A	1.133.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	28.000.000,00	28.105.057,45	2.307.436,38	27.697.098,79	407.958,66	5.620.303,81	26.783.332,89	1.321.724,56	26.715.436,31	913.765,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	28.000.000,00	28.105.057,45	2.307.436,38	27.697.098,79	407.958,66	5.620.303,81	26.783.332,89	1.321.724,56	26.715.436,31	913.765,90
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			712.679,86		780.576,44	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) =	28.000.000,00	28.105.057,45	2.307.436,38	27.697.098,79	407.958,66	5.620.303,81	27.496.012,75	1.321.724,56	27.496.012,75	913.765,90

(XII + XIII)										
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO	ANA CATARINA RIROME DE MACEDO	ELANIA BELMIRO AZEVEDO DE ANDRADE
###.999.454-##	###.085.394-##	###.613.394-##
Prefeito	Secretária De Finanças	Controladora

MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2023	
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	26.837.500,00	27.496.012,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	417.000,00	774.708,82
IPTU	18.000,00	12.851,49
ISS	202.000,00	345.545,23
ITBI	5.500,00	8.447,82
IRRF	182.500,00	392.997,37
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.000,00	14.866,91
Receitas de Contribuições	139.300,00	98.194,46
Receita Patrimonial	145.500,00	308.906,27
Aplicações Financeiras (II)	144.500,00	308.906,27
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	0,00
Transferências Correntes	26.095.700,00	26.303.885,52
Cota-Parte do FPM	14.101.029,00	12.864.834,13
Cota-Parte do ICMS	1.344.000,00	2.112.321,15
Cota-Parte do IPVA	64.000,00	78.430,19

Cota-Parte do ITR	800,00	1.184,53
Transferências da LC 61/1989	3.960,00	4.267,08
Transferências do FUNDEB	4.244.811,00	6.156.501,98
Outras Transferências Correntes	6.337.100,00	5.086.346,46
Demais Receitas Correntes	40.000,00	10.317,68
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	40.000,00	10.317,68
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	26.693.000,00	27.187.106,48
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.162.500,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.162.500,00	0,00
Convênios	1.122.500,00	0,00
Outras Transferências de Capital	40.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.162.500,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	27.855.500,00	27.187.106,48
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	27.855.500,00	27.187.106,48

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	RESTOS A PAGAR	LIQUIDADOS	PAGOS (c)

		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS (a)	PROCESSADOS PAGOS (b)		
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	25.389.905,45	25.060.081,97	24.583.212,10	24.519.343,02	18.683,20	143.335,39	143.335,39
Pessoal e Encargos Sociais	13.965.170,00	13.736.415,66	13.733.557,80	13.720.844,22	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	157.589,00	155.489,90	155.489,90	155.489,90	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.267.146,45	11.168.176,41	10.694.164,40	10.643.008,90	18.683,20	143.335,39	143.335,39
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	25.232.316,45	24.904.592,07	24.427.722,20	24.363.853,12	18.683,20	143.335,39	143.335,39
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	2.713.152,00	2.637.016,82	2.200.120,79	2.196.093,29	3.749,97	1.388,99	1.388,99
Investimentos	2.233.252,00	2.160.128,92	1.723.232,89	1.719.205,39	3.749,97	1.388,99	1.388,99
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	479.900,00	476.887,90	476.887,90	476.887,90	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII -	2.233.252,00	2.160.128,92	1.723.232,89	1.719.205,39	3.749,97	1.388,99	1.388,99

(XXIV + XXV + XXVI + XXVII]							
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	27.467.568,45	27.064.720,99	26.150.955,09	26.083.058,51	22.433,17	144.724,38	144.724,38
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	27.467.568,45	27.064.720,99	26.150.955,09	26.083.058,51	22.433,17	144.724,38	144.724,38
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							936.890,42
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							936.890,42
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							674.267,75

MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2023
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	308.906,27
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	155.489,90
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.090.306,79
ABAIXO DA LINHA	

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até Bimestre/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	11.639.152,58	11.162.264,68
DEDUÇÕES (XL)	2.805.379,95	3.253.295,72
Disponibilidade de Caixa	2.805.379,95	3.253.295,72
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.886.130,51	3.574.970,61
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	80.750,56	126.213,97
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	195.460,92
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	8.833.772,63	7.908.968,96
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	924.803,67	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Ficais da LDO para o exercício de referência	799.072,75	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	45.463,41	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	970.267,08	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	816.850,71	

MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2023
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00

Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO	ANA CATARINA RIROME DE MACEDO	ELANIA BELMIRO AZEVEDO DE ANDRADE
###.999.454-##	###.085.394-##	###.613.394-##
Prefeito	Secretária De Finanças	Controladora

MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores		Exercício: 2023		
Exercício: 2023				
RREO - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO	ANA CATARINA RIROME DE MACEDO	ELANIA BELMIRO AZEVEDO DE ANDRADE
###.999.454-##	###.085.394-##	###.613.394-##
Prefeito	Secretária De Finanças	Controladora

MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida		Exercício: 2023												
Período de Referência: Jan/2023 a Dez/2023														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses											Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023			Dez/2023
RECEITAS CORRENTES (I)	2.293.497,21	2.737.069,93	2.022.216,35	2.153.233,67	2.395.609,72	2.291.282,88	2.519.284,82	2.700.361,55	2.150.538,36	2.009.210,57	4.113.856,28	3.524.572,67	30.910.734,01	30.650.690,00
Impostos, Taxas e Contribuições	59.212,12	55.539,07	58.778,97	64.636,60	57.813,51	66.994,21	51.820,25	45.211,28	55.231,42	85.117,33	55.327,25	119.026,81	774.708,82	417.000,00

Melhoria														
IPITU	2.137,77	1.253,16	791,38	726,68	996,00	579,16	679,25	52,17	125,01	222,43	2.844,49	2.443,99	12.851,49	18.000,00
ISS	30.524,93	28.109,82	27.919,14	27.709,50	27.278,37	38.892,81	26.764,74	20.750,11	23.446,47	36.894,82	11.904,81	45.349,71	345.545,23	202.000,00
ITBI	1.200,00	288,00	600,00	2.600,00	900,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	159,82	8.447,82	5.500,00
IRRF	22.457,77	25.154,47	27.453,94	32.466,29	27.377,76	27.009,21	23.587,38	24.159,00	26.275,08	46.440,94	39.763,04	70.852,49	392.997,37	182.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.891,65	733,62	2.014,51	1.134,13	1.261,38	513,03	788,88	250,00	2.684,86	1.559,14	814,91	220,80	14.866,91	9.000,00
Contribuições	9.170,57	9.218,16	9.465,44	8.399,51	8.000,00	8.894,75	0,00	9.492,28	8.900,64	8.276,75	8.949,96	9.426,40	98.194,46	139.300,00
Receita Patrimonial	33.465,88	24.897,48	27.747,01	21.700,83	22.008,52	20.635,96	22.247,63	28.405,36	19.273,65	18.527,97	42.795,99	27.199,99	308.906,27	145.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	33.465,88	24.897,48	27.747,01	21.700,83	22.008,52	20.635,96	22.247,63	28.405,36	19.273,65	18.527,97	42.795,99	27.199,99	308.906,27	144.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.191.648,64	2.647.415,22	1.926.224,93	2.058.496,73	2.306.334,54	2.194.757,96	2.443.776,94	2.615.812,63	2.067.127,98	1.895.848,52	4.005.343,08	3.365.819,61	29.718.606,78	29.908.890,00
Cota-Parte do FPM	1.276.764,96	1.701.515,17	1.040.894,89	1.190.067,69	1.322.951,30	1.235.626,59	1.530.472,31	1.046.671,81	1.066.975,87	990.967,22	1.285.744,74	2.041.852,88	15.730.505,43	17.561.029,00
Cota-Parte do ICMS	189.617,64	189.594,76	193.562,56	182.945,79	232.111,05	200.000,85	226.024,67	238.931,79	210.016,37	203.255,44	287.733,68	286.606,52	2.640.401,12	1.680.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.011,74	3.889,61	8.027,92	7.594,78	8.258,20	11.913,06	12.003,87	16.780,05	8.672,58	12.003,87	3.744,94	8.417,72	98.037,45	80.000,00
Cota-Parte do ITR	88,22	61,41	6,26	0,00	0,00	7,76	0,00	154,50	127,75	1.029,25	5,47	0,00	1.480,62	1.000,00
Transferências da LC 61/1989	455,16	324,59	402,26	428,84	385,64	480,89	436,90	388,88	503,97	563,03	461,31	502,25	5.333,72	4.950,00
Transferências do FUNDEB	472.131,86	577.380,81	450.861,08	478.047,23	530.022,20	538.992,39	470.478,90	515.868,11	458.816,28	465.751,87	569.958,94	628.192,31	6.156.501,98	4.244.811,00
Outras Transferências Correntes	248.579,06	174.648,87	232.469,96	199.412,40	212.606,15	207.736,42	204.360,29	797.017,49	322.015,16	229.558,73	1.853.021,22	404.920,71	5.086.346,46	6.337.100,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	1.453,15	0,00	1.440,00	1.440,00	4,67	1.440,00	1.440,00	3.099,86	10.317,68	40.000,00
DEDUÇÕES (II)	-294.187,47	-379.077,05	-248.578,71	-276.207,35	-312.741,17	-289.605,76	-229.936,91	-260.585,29	-226.119,54	-240.107,49	-316.472,49	-341.102,03	-3.414.721,26	3.813.190,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-294.187,47	-379.077,05	-248.578,71	-276.207,35	-312.741,17	-289.605,76	-229.936,91	-260.585,29	-226.119,54	-240.107,49	-316.472,49	-341.102,03	-3.414.721,26	3.813.190,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.999.309,74	2.357.992,88	1.773.637,64	1.877.026,32	2.082.868,55	2.001.677,12	2.289.347,91	2.439.776,26	1.924.418,82	1.769.103,08	3.797.383,79	3.183.470,64	27.496.012,75	26.837.500,00

MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2023	
Período de Referência: Jan/2023 a Dez/2023														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	1.999.309,74	2.357.992,88	1.773.637,64	1.877.026,32	2.082.868,55	2.001.677,12	2.289.347,91	2.439.776,26	1.924.418,82	1.769.103,08	3.797.383,79	3.183.470,64	27.496.012,75	26.837.500,00

PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VI)	44.268,00	0,00	15.624,00	7.812,00	9.411,46	7.920,00	7.920,00	195.725,00	7.920,00	44.880,00	44.880,00	145.888,36	532.248,82	737.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.955.041,74	2.357.992,88	1.758.013,64	1.869.214,32	2.073.457,09	1.993.757,12	2.281.427,91	2.244.051,26	1.916.498,82	1.724.223,08	3.752.503,79	3.037.582,28	26.963.763,93	26.100.500,00

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO	ANA CATARINA RIROME DE MACEDO	ELANIA BELMIRO AZEVEDO DE ANDRADE
###.999.454-##	###.085.394-##	###.613.394-##
Prefeito	Secretária De Finanças	Controladora

MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos						Exercício: 2023		
Exercício Financeiro: 2023								
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)								
Receitas	Previsão Atualizada (a)			Receitas Realizadas (b)			Saldo (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00			0,00			0,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00			0,00			0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00			0,00			0,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00			0,00			0,00	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00			0,00			0,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)	
APLICAÇÃO DOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (IIf + IIg))				Saldo Atual (k) = (IIIi+IIIj)	
Valor (III)	0,00	0,00				0,00	

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO	ANA CATARINA RIROME DE MACEDO	ELANIA BELMIRO AZEVEDO DE ANDRADE
###.999.454-##	###.085.394-##	###.613.394-##
Prefeito	Secretária De Finanças	Controladora

MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2023				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f) NÃO
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.000.000,00	28.105.057,45	2.307.436,38	27.697.098,79	100,00	407.958,66	5.620.303,81	26.783.332,89	100,00	1.321.724,56	913.765,90
01 LEGISLATIVA	1.172.000,00	1.277.057,45	55.659,22	1.168.780,50	4,22	108.276,95	244.229,74	1.168.780,50	4,36	108.276,95	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.172.000,00	1.277.057,45	55.659,22	1.168.780,50	4,22	108.276,95	244.229,74	1.168.780,50	4,36	108.276,95	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	160.500,00	130.900,00	-15.210,00	130.680,00	0,47	220,00	21.780,00	130.680,00	0,49	220,00	0,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	160.500,00	130.900,00	-15.210,00	130.680,00	0,47	220,00	21.780,00	130.680,00	0,49	220,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	1.871.753,00	1.916.323,00	163.742,38	1.871.008,83	6,76	45.314,17	513.462,96	1.792.040,94	6,69	124.282,06	78.967,89
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.486.253,00	1.611.323,00	210.417,82	1.592.490,27	5,75	18.832,73	461.569,56	1.527.221,36	5,70	84.101,64	65.268,91
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	300.500,00	267.400,00	-37.295,44	249.478,56	0,90	17.921,44	47.053,40	235.779,58	0,88	31.620,42	13.698,98
124 CONTROLE INTERNO	67.000,00	36.700,00	-9.380,00	29.040,00	0,10	7.660,00	4.840,00	29.040,00	0,11	7.660,00	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	18.000,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.343.700,00	935.915,00	19.764,18	844.612,55	3,05	91.302,45	171.188,71	833.746,82	3,11	102.168,18	10.865,73
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	77.500,00	56.740,00	5.673,71	52.688,50	0,19	4.051,50	9.707,47	52.268,80	0,20	4.471,20	419,70
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	89.500,00	6.650,00	0,00	0,00	0,00	6.650,00	0,00	0,00	0,00	6.650,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	479.400,00	385.915,00	-15.795,01	356.344,93	1,29	29.570,07	73.469,96	350.880,41	1,31	35.034,59	5.464,52
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	697.300,00	486.610,00	29.885,48	435.579,12	1,57	51.030,88	88.011,28	430.597,61	1,61	56.012,39	4.981,51

10 SAÚDE	7.600.347,00	9.264.987,00	829.648,43	9.256.386,97	33,42	8.600,03	2.069.305,72	9.052.890,45	33,80	212.096,55	203.496,52
301 ATENÇÃO BÁSICA	6.376.347,00	6.377.399,00	300.764,34	6.369.065,36	23,00	8.333,64	1.401.771,59	6.166.156,84	23,02	211.242,16	202.908,52
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	952.000,00	2.516.500,00	487.605,73	2.516.455,25	9,09	44,75	584.840,33	2.516.455,25	9,40	44,75	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	76.000,00	3.600,00	-6.486,88	3.513,12	0,01	86,88	878,28	3.513,12	0,01	86,88	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	196.000,00	367.488,00	47.765,24	367.353,24	1,33	134,76	81.815,52	366.765,24	1,37	722,76	588,00
12 EDUCAÇÃO	8.313.511,00	8.635.131,00	1.123.960,61	8.552.573,57	30,88	82.557,43	1.916.486,83	8.414.813,90	31,42	220.317,10	137.759,67
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	633.000,00	370.600,00	-5.189,97	361.864,63	1,31	8.735,37	133.774,42	349.983,87	1,31	20.616,13	11.880,76
361 ENSINO FUNDAMENTAL	6.351.911,00	6.672.631,00	831.541,58	6.638.234,54	23,97	34.396,46	1.429.446,91	6.515.808,83	24,33	156.822,17	122.425,71
362 ENSINO MÉDIO	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.153.000,00	1.581.700,00	297.609,00	1.552.474,40	5,61	29.225,60	353.265,50	1.549.021,20	5,78	32.678,80	3.453,20
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	63.600,00	6.800,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	30.000,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00
13 CULTURA	96.400,00	83.225,58	24.236,99	77.072,51	0,28	6.153,07	41.664,35	77.072,51	0,29	6.153,07	0,00

MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2023				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f) NÃO
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
392 DIFUSÃO CULTURAL	96.400,00	83.225,58	24.236,99	77.072,51	0,28	6.153,07	41.664,35	77.072,51	0,29	6.153,07	0,00
15 URBANISMO	2.475.800,00	3.431.080,00	165.700,65	3.405.810,04	12,30	25.269,96	318.260,50	3.025.852,65	11,30	405.227,35	379.957,39
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.007.300,00	3.252.800,00	150.656,08	3.237.285,47	11,69	15.514,53	296.103,46	2.857.328,08	10,67	395.471,92	379.957,39
452 SERVIÇOS URBANOS	468.500,00	178.280,00	15.044,57	168.524,57	0,61	9.755,43	22.157,04	168.524,57	0,63	9.755,43	0,00
16 HABITAÇÃO	295.000,00	760,00	0,00	0,00	0,00	760,00	0,00	0,00	0,00	760,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	295.000,00	760,00	0,00	0,00	0,00	760,00	0,00	0,00	0,00	760,00	0,00
17 SANEAMENTO	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	332.400,00	143.250,00	-7.325,59	128.388,41	0,46	14.861,59	21.188,71	126.078,46	0,47	17.171,54	2.309,95
542 CONTROLE AMBIENTAL	65.000,00	650,00	0,00	0,00	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	650,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	267.400,00	142.600,00	-7.325,59	128.388,41	0,46	14.211,59	21.188,71	126.078,46	0,47	16.521,54	2.309,95
20 AGRICULTURA	1.083.700,00	809.159,42	17.632,81	803.342,21	2,90	5.817,21	85.144,45	753.660,25	2,81	55.499,17	49.681,96
605 ABASTECIMENTO	886.700,00	739.159,42	17.632,81	733.808,80	2,65	5.350,62	85.144,45	684.126,84	2,55	55.032,58	49.681,96
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	197.000,00	70.000,00	0,00	69.533,41	0,25	466,59	0,00	69.533,41	0,26	466,59	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	387.000,00	34.130,00	0,00	32.640,00	0,12	1.490,00	0,00	32.640,00	0,12	1.490,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	85.000,00	32.650,00	0,00	32.640,00	0,12	10,00	0,00	32.640,00	0,12	10,00	0,00
695 TURISMO	302.000,00	1.480,00	0,00	0,00	0,00	1.480,00	0,00	0,00	0,00	1.480,00	0,00
26 TRANSPORTE	690.000,00	718.050,00	-29.277,44	715.001,24	2,58	3.048,76	111.587,31	671.604,45	2,51	46.445,55	43.396,79
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	690.000,00	718.050,00	-29.277,44	715.001,24	2,58	3.048,76	111.587,31	671.604,45	2,51	46.445,55	43.396,79
27 DESPORTO E LAZER	287.200,00	86.600,00	3.514,16	78.424,16	0,28	8.175,84	14.968,80	71.094,16	0,27	15.505,84	7.330,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	287.200,00	86.600,00	3.514,16	78.424,16	0,28	8.175,84	14.968,80	71.094,16	0,27	15.505,84	7.330,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	692.689,00	636.489,00	-44.610,02	632.377,80	2,28	4.111,20	91.035,73	632.377,80	2,36	4.111,20	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	692.689,00	636.489,00	-44.610,02	632.377,80	2,28	4.111,20	91.035,73	632.377,80	2,36	4.111,20	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.133.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.133.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	28.000.000,00	28.105.057,45	2.307.436,38	27.697.098,79	100,00	407.958,66	5.620.303,81	26.783.332,89	100,00	1.321.724,56	913.765,90

MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção						Exercício: 2023					
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo ^c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo ^e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO	ANA CATARINA RIROME DE MACEDO	ELANIA BELMIRO AZEVEDO DE ANDRADE
###.999.454-##	###.085.394-##	###.613.394-##
Prefeito	Secretária De Finanças	Controladora

MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2023	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00

Outros Passivos Contingentes	0,00						0,00			0,00	
DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO	ANA CATARINA RIROME DE MACEDO	ELANIA BELMIRO AZEVEDO DE ANDRADE
###.999.454-##	###.085.394-##	###.613.394-##
Prefeito	Secretária De Finanças	Controladora

MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2023			
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2023					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	408.000,00	408.000,00	759.841,91	186,23	
Receita Resultante do Imposto sobre a	18.000,00	18.000,00	12.851,49	71,39	

Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU				
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.500,00	5.500,00	8.447,82	153,59
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	202.000,00	202.000,00	345.545,23	171,06
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	182.500,00	182.500,00	392.997,37	215,34
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.065.950,00	19.065.950,00	17.063.828,26	89,49
Cota-Parte FPM	17.300.000,00	17.300.000,00	14.318.575,35	82,76
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	1.480,62	148,06
Cota-Parte IPVA	80.000,00	80.000,00	98.037,45	122,54
Cota-Parte ICMS	1.680.000,00	1.680.000,00	2.640.401,12	157,16
Cota-Parte IPI-Exportação	4.950,00	4.950,00	5.333,72	107,75
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	19.473.950,00	19.473.950,00	17.823.670,17	91,52

CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)									
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.568.247,00	4.068.728,00	3.863.376,92	94,95	3.760.461,80	92,42	3.757.708,80	92,35	102.915,12
Despesas Correntes	3.534.247,00	4.066.728,00	3.861.568,92	94,95	3.760.461,80	92,46	3.757.708,80	92,40	101.107,12
Despesas de Capital	34.000,00	2.000,00	1.808,00	90,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.808,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	191.000,00	902.150,00	902.149,56	99,99	902.149,56	99,99	902.149,56	99,99	0,00
Despesas Correntes	110.000,00	902.150,00	902.149,56	99,99	902.149,56	99,99	902.149,56	99,99	0,00
Despesas de Capital	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	17.000,00	5.600,00	5.577,30	99,59	5.577,30	99,59	5.577,30	99,59	0,00
Despesas Correntes	17.000,00	5.600,00	5.577,30	99,59	5.577,30	99,59	5.577,30	99,59	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.800.247,00	4.976.478,00	4.771.103,78	95,87	4.668.188,66	93,80	4.665.435,66	93,74	102.915,12

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.771.103,78	4.668.188,66	4.665.435,66
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2023		
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2023			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.771.103,78	4.668.188,66	4.665.435,66
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.673.550,53	2.673.550,53	2.673.550,53
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.673.550,53	2.673.550,53	2.673.550,53
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	2.097.553,25	1.994.638,13	1.994.638,13
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,76	26,19	26,17

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	2.673.550,53	4.771.103,78	2.097.553,25	122.594,51	0,00	0,00	0,00	122.594,51	0,00	2.097.553,25
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	121.838,55	0,00	121.838,55	68.281,98	24.652,50	28.904,07	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

anteriores									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)									

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.018.600,00	4.018.600,00	3.260.819,12	81,14
Proveniente da União	3.903.600,00	3.903.600,00	3.175.409,81	81,34
Proveniente dos Estados	115.000,00	115.000,00	85.409,31	74,26
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA	4.018.600,00	4.018.600,00	3.260.819,12	81,14

SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)

MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2023								
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2023									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.808.100,00	2.308.671,00	2.302.571,76	99,73	2.202.578,36	95,40	2.200.661,60	95,32	99.993,40
Despesas Correntes	2.604.100,00	2.308.659,00	2.302.571,76	99,73	2.202.578,36	95,40	2.200.661,60	95,32	99.993,40
Despesas de Capital	204.000,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	761.000,00	1.614.350,00	1.614.305,69	99,99	1.614.305,69	99,99	1.614.305,69	99,99	0,00
Despesas Correntes	439.000,00	1.614.350,00	1.614.305,69	99,99	1.614.305,69	99,99	1.614.305,69	99,99	0,00
Despesas de Capital	322.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	52.000,00	3.600,00	3.513,12	97,58	3.513,12	97,58	3.513,12	97,58	0,00
Despesas Correntes	51.000,00	3.600,00	3.513,12	97,58	3.513,12	97,58	3.513,12	97,58	0,00

Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	179.000,00	361.888,00	361.775,94	99,96	361.187,94	99,80	361.187,94	99,80	588,00
Despesas Correntes	179.000,00	361.888,00	361.775,94	99,96	361.187,94	99,80	361.187,94	99,80	588,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.800.100,00	4.288.509,00	4.282.166,51	99,85	4.181.585,11	97,50	4.179.668,35	97,46	100.581,40

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.376.347,00	6.377.399,00	6.165.948,68	96,68	5.963.040,16	93,50	5.958.370,40	93,42	202.908,52
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	952.000,00	2.516.500,00	2.516.455,25	99,99	2.516.455,25	99,99	2.516.455,25	99,99	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	76.000,00	3.600,00	3.513,12	97,58	3.513,12	97,58	3.513,12	97,58	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	196.000,00	367.488,00	367.353,24	99,96	366.765,24	99,80	366.765,24	99,80	588,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.600.347,00	9.264.987,00	9.053.270,29	97,71	8.849.773,77	95,51	8.845.104,01	95,46	203.496,52

Notas:

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2023	
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)		
CLAUDIO MARQUES DE MACEDO	ANA CATARINA RIROME DE MACEDO	ELANIA BELMIRO AZEVEDO DE ANDRADE
###.999.454-##	###.085.394-##	###.613.394-##
Prefeito	Secretária De Finanças	Controladora

MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital	Exercício: 2023 -	
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2023		

RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00	0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.713.152,00	2.637.016,82	76.135,18
Investimentos	2.233.252,00	2.160.128,92	73.123,08
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	479.900,00	476.887,90	3.012,10
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.713.152,00	2.637.016,82	76.135,18
RESULTADO PARA A PURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	2.713.152,00	2.637.016,82	76.135,18
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO	ANA CATARINA RIROME DE MACEDO	ELANIA BELMIRO AZEVEDO DE ANDRADE
###.999.454-##	###.085.394-##	###.613.394-##
Prefeito	Secretária De Finanças	Controladora

MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2023	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos	0,00	0,00

Segurados					
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	RPPS EM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
-------------------------------	---

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00		

MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício:					
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023						
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)						
DESPESAS ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	- SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00				
Investimentos e Aplicações		0,00				
Outros Bens e Direitos		0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores		0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias		0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)		0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A

(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	PAGAS Até o Bimestre (f)	PAGAR PROCESSADOS Exercício (g)	NÃO No
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO	ANA CATARINA RIROME DE MACEDO	ELANIA BELMIRO AZEVEDO DE ANDRADE
###.999.454-##	###.085.394-##	###.613.394-##
Prefeito	Secretária De Finanças	Controladora

MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2023		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023													
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)											
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	20.804,23	59.946,33	22.433,17	0,00	58.317,39	268.918,42	998.552,13	144.724,38	144.724,38	106.442,13	1.016.304,04	1.074.621,43	
PODER EXECUTIVO	20.804,23	59.946,33	22.433,17	0,00	58.317,39	268.918,42	998.552,13	144.724,38	144.724,38	106.442,13	1.016.304,04	1.074.621,43	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	20.804,23	59.946,33	22.433,17	0,00	58.317,39	268.918,42	998.552,13	144.724,38	144.724,38	106.442,13	1.016.304,04	1.074.621,43

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO	ANA CATARINA RIROME DE MACEDO	ELANIA BELMIRO AZEVEDO DE ANDRADE
###.999.454-##	###.085.394-##	###.613.394-##
Prefeito	Secretária De Finanças	Controladora

MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício:
Bimestre: 6/2023	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	28.000.000,00
Previsão Atualizada	28.000.000,00
Receitas Realizadas	27.496.012,75
Déficit Orçamentário	0,0
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,0
DESPESAS	
Dotação Inicial	28.000.000,00
Dotação Atualizada	28.105.057,45
Despesas Empenhadas	27.697.098,79
Despesas Liquidadas	26.783.332,89
Despesas Pagas	26.715.436,31
Superávit Orçamentário	712.679,86

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	27.697.098,79		
Despesas Liquidadas	26.783.332,89		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida	27.496.012,75		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	27.496.012,75		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	26.963.763,93		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizada	0,0		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,0		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,0		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,0		
Resultado Previdenciário	0,0		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizada	0,0		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,0		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,0		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,0		
Resultado Previdenciário	0,0		
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas			
Receitas Realizadas	0,0		
Despesas Empenhadas	0,0		
Despesas Liquidadas	0,0		
Despesas Pagas	0,0		
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,0		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	674.267,75	936.890,42	138,9

Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	799.072,75	924.803,67	115,7
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	80.750,56	0,00	22.433,17
Poder Executivo	80.750,56	0,00	22.433,17
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.267.470,55	106.442,13	144.724,38
Poder Executivo	1.267.470,55	106.442,13	144.724,38
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.348.221,11	106.442,13	167.157,55
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	5.219.978,56	25,00	27,1
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.214.851,77	70,00	85,6
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	519.743,48	50,00	75,3
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	106.179,46	15,00	15,3
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,0	
Despesa de Capital Líquida	2.637.016,82	76.135,18	

MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2023		
Bimestre: 6/2023				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				

Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.668.188,66	15,00	26,76	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO	ANA CATARINA RIROME DE MACEDO	ELANIA BELMIRO AZEVEDO DE ANDRADE
###.999.454-##	###.085.394-##	###.613.394-##
Prefeito	Secretária De Finanças	Controladora

MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	408.000,00	759.841,91
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	18.000,00	12.851,49
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	5.500,00	8.447,82
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	202.000,00	345.545,23
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	182.500,00	392.997,37
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.326.979,00	18.476.620,22
2.1- Cota-Parte FPM	17.561.029,00	15.730.505,43
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.300.000,00	14.318.575,35
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	261.029,00	1.411.930,08
2.2- Cota-Parte ICMS	1.680.000,00	2.640.401,12
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	4.950,00	5.333,72
2.4- Cota-Parte ITR	1.000,00	1.480,62
2.5- Cota-Parte IPVA	80.000,00	98.037,45
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	861,88
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.734.979,00	19.236.462,13
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	3.813.190,00	3.414.721,26
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.120.554,75	1.396.177,51
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	4.259.511,00	6.172.411,02
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.000.811,00	5.396.093,32
6.1.1- Principal	3.986.811,00	5.380.184,28
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	14.000,00	15.909,04
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	209.700,00	0,02
6.2.1- Principal	209.000,00	0,02
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	700,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00

6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	37.000,00	689.844,29
6.3.1- Principal	37.000,00	689.844,29
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	12.000,00	86.473,39
6.4.1- Principal	12.000,00	86.473,39
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	173.621,00	1.965.463,02
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		24.496,05
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		24.496,05
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		6.196.907,07

MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2023		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	6.409.961,00	6.367.351,36	6.295.867,60	6.290.455,30	71.483,76	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.235.668,00	5.214.851,77	5.214.851,77	5.209.439,47	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	638.800,00	628.385,19	628.385,19	622.972,89	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	4.596.868,00	4.586.466,58	4.586.466,58	4.586.466,58	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

10.2- OUTRAS DESPESAS	1.174.293,00	1.152.499,59	1.081.015,83	21.793,41	71.483,76
10.2.1- Educação Infantil	563.750,00	557.022,78	557.022,78	6.727,22	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	610.543,00	595.476,81	523.993,05	15.066,19	71.483,76
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	6.367.351,36	6.295.867,60	6.290.455,30	0,00	0,00	194.940,34
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.612.182,09	5.612.182,09	5.606.769,79	0,00	0,00	216.088,77
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	755.169,27	683.685,51	683.685,51	0,00	0,00	65.324,98
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS	5.214.851,77	5.214.851,77	5.209.439,47	0,00	0,00	0,00

DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	519.743,48	519.743,48	519.743,48	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	106.179,46	34.695,70	34.695,70	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.260.156,34	5.214.851,77	5.214.851,77	85,69
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	344.922,15	519.743,48	519.743,48	75,34
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	103.476,64	106.179,46	106.179,46	15,39

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR APLICADO NÃO AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	617.241,10	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit)	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)

Exercício Anterior)						
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	440.464,81	(437.213,12)	0,00	0,00	(437.213,12)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	430.827,47	(451.290,44)	0,00	0,00	(451.290,44)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	9.637,34	14.077,32	0,00	0,00	14.077,32	0,00

MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2023 Pág.: 3/5			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	1.825.650,00	1.805.257,30	1.765.041,83	1.762.041,82	40.215,47	
20.1- Educação Infantil	285.900,00	284.864,24	281.411,04	281.411,03	3.453,20	
20.2- Ensino Fundamental	1.161.950,00	1.158.528,43	1.133.646,92	1.130.646,92	24.881,51	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

20.4- Educação Especial	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	370.600,00	361.864,63	349.983,87	349.983,87	11.880,76
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	8.235.611,00	8.172.608,66	8.060.909,43	8.052.497,12	111.699,23
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.491.850,00	1.470.272,21	1.466.819,01	1.461.406,70	3.453,20
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	1.491.850,00	1.470.272,21	1.466.819,01	1.461.406,70	3.453,20
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	6.743.761,00	6.702.336,45	6.594.090,42	6.591.090,42	108.246,03
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))					1.805.257,30
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					3.414.721,26
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE MPOSTOS					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE					0,00
MPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					5.219.978,56
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)		VALOR APLICADO (aa)		% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.809.115,53		5.219.978,56		27,14

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
--	---------------------------	---------------------------	----------------------	---------------------------	--

30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	87.375,57	36.777,85	18.910,60	0,00	68.464,97
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	77.883,53	27.285,81	18.910,60	0,00	58.972,93
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	9.492,04	9.492,04	0,00	0,00	9.492,04
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2023 Pág.: 4/5			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.023.600,00		322.179,01		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	643.600,00		322.162,40		
31.1.1- Salário-Educação	117.500,00		113.996,03		
31.1.2- PDDE	6.000,00		1.860,81		
31.1.3- PNAE	154.600,00		146.333,52		
31.1.4 - PNATE	135.500,00		59.457,06		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	230.000,00		514,98		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	380.000,00		16,61		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00		0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST. A

(Por Subfunção) 6	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	PAGAS Até o Bimestre(f)	PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	399.520,00	379.964,91	353.904,47	353.904,46	26.060,44
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	93.250,00	82.202,19	82.202,19	82.202,19	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	303.270,00	297.762,72	271.702,28	271.702,27	26.060,44
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	8.635.131,00	8.552.573,57	8.414.813,90	8.406.401,58	137.759,67
33.1- Despesas Correntes	8.521.011,00	8.446.394,11	8.380.118,20	8.371.705,88	66.275,91
33.1.1- Pessoal Ativo	6.179.411,00	6.125.916,35	6.125.916,35	6.120.504,05	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.341.600,00	2.320.477,76	2.254.201,85	2.251.201,83	66.275,91
33.2- Despesas de Capital	114.120,00	106.179,46	34.695,70	34.695,70	71.483,76
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	114.120,00	106.179,46	34.695,70	34.695,70	71.483,76
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022			24.496,05		4.743,43
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			6.172.411,02		113.996,03

36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.290.455,30	113.759,67
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(93.548,23)	4.979,79
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	417.800,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	210.402,99	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	113.848,78	4.979,79

MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2023 Pág.: 5/5	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		
CLAUDIO MARQUES DE MACEDO	ANA CATARINA RIROME DE MACEDO	ELANIA BELMIRO AZEVEDO DE ANDRADE
###.999.454-##	###.085.394-##	###.613.394-##

Prefeito

Secretária De Finanças

Controladora

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:FFF319A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF 3º QUADRIMESTRE 2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER EXECUTIVO													Exercício: 2023 -	
Mês: DEZEMBRO/2023														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	991.800,81	929.834,56	960.987,44	981.556,78	991.519,44	967.187,57	963.036,80	962.195,86	1.072.434,84	993.997,56	1.090.807,88	1.908.605,86	12.813.965,40	2.857,86
Pessoal Ativo	991.800,81	929.834,56	960.987,44	981.556,78	991.519,44	967.187,57	963.036,80	962.195,86	1.072.434,84	993.997,56	1.090.807,88	1.908.605,86	12.813.965,40	2.857,86
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	991.800,81	759.311,79	808.180,32	818.503,41	826.900,11	807.436,74	805.817,17	809.114,90	915.606,09	802.798,86	913.990,69	1.590.142,21	10.849.603,10	0,00
Obrigações Patronais	0,00	170.522,77	152.807,12	163.053,37	164.619,33	159.750,83	157.219,63	153.080,96	156.828,75	191.198,70	176.817,19	318.463,65	1.964.362,30	2.857,86
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	215.153,09	83.254,78	114.517,90	93.545,99	93.688,15	90.903,55	94.759,99	88.151,17	189.179,48	89.144,04	184.821,01	215.744,67	1.552.863,82	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	69.576,60	83.254,78	114.517,90	93.545,99	93.688,15	90.903,55	91.719,84	88.151,17	189.179,48	89.144,04	184.821,01	215.744,67	1.404.247,18	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	145.576,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.040,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.616,64	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	776.647,72	846.579,78	846.469,54	888.010,79	897.831,29	876.284,02	868.276,81	874.044,69	883.255,36	904.853,52	905.986,87	1.692.861,19	11.261.101,58	2.857,86

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	27.496.012,75	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	532.248,82	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	26.963.763,93	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	11.263.959,44	41,77
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	14.560.432,52	54,00
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.832.410,90	51,30
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	13.104.389,27	48,60

NOTA:
 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO	CLAUDIO MARQUES DE MACEDO	ELANIA BELMIRO AZEVEDO DE ANDRADE
###.085.394-##	###.999.454-##	###.613.394-##
Secretária De Finanças	Prefeito	Controladora

MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER EXECUTIVO						Exercício: 2023 -				
Exercício Financeiro: 2023						RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")				
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (2) (g) = (a - (b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS LIQUIDADOS CANCELADOS INSCRITOS INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) NÃO (NÃO POR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (1) (e)	De Exercícios Anteriores (b)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.309.457,06	21.682,50	35.389,82	150.806,22	41.291,77	0,00	1.060.286,75	135.258,35	0,00	925.028,40
Recursos não Vinculados de Impostos	535.491,61	21.682,50	35.389,82	150.806,22	41.291,77	0,00	286.321,30	135.258,35	0,00	151.062,95
Outros Recursos não Vinculados	773.965,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	773.965,45	0,00	0,00	773.965,45
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	2.265.513,55	36.634,89	32.506,76	865.497,82	156.294,77	0,00	1.174.579,31	778.507,55	0,00	396.071,76
Recursos Vinculados à Educação	137.866,35	17.867,25	8.412,32	61.344,41	83.782,58	0,00	-33.540,21	137.759,67	0,00	-171.299,88
Transferências do FUNDEB	0,00	9.492,04	5.412,30	0,00	26.540,59	0,00	-41.444,93	71.483,76	0,00	-112.928,69
Outros Recursos Vinculados à Educação	137.866,35	8.375,21	3.000,02	61.344,41	57.241,99	0,00	7.904,72	66.275,91	0,00	-58.371,19
Recursos Vinculados à Saúde	1.733.376,74	13.849,04	21.596,15	252.450,67	67.438,24	0,00	1.378.042,64	169.872,86	0,00	1.208.169,78
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.622.105,30	0,00	1.916,76	212.538,69	43.228,20	0,00	1.364.421,65	66.957,74	0,00	1.297.463,91
Outros Recursos Vinculados à Saúde	111.271,44	13.849,04	19.679,39	39.911,98	24.210,04	0,00	13.620,99	102.915,12	0,00	-89.294,13

Recursos Vinculados à Assistência Social	143.228,36	4.496,08	1.969,74	2.904,60	4.070,02	0,00	129.787,92	0,00	0,00	129.787,92
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	222.584,00	422,52	70,00	548.798,14	1.003,93	0,00	-327.710,59	470.875,02	0,00	-798.585,61
Transferências de Convênios e Instrumentos	218.834,52	0,00	0,00	548.798,14	1.003,93	0,00	-330.967,55	357.596,79	0,00	-688.564,34
Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)										
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	3.749,48	422,52	70,00	0,00	0,00	0,00	3.256,96	113.278,23	0,00	-110.021,27
Demais Vinculações Legais	28.458,10	0,00	458,55	0,00	0,00	0,00	27.999,55	0,00	0,00	27.999,55
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	28.458,10	0,00	458,55	0,00	0,00	0,00	27.999,55	0,00	0,00	27.999,55
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos							Exercício: 2023 -			
a Pagar - PODER EXECUTIVO										
Exercício Financeiro: 2023										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (1) (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (2) (g) = (a) - (b) + (c) + (d) + (e) - (f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (NÃO)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	De Exercícios Anteriores (b)							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fundo em										
Repartição (Plano Financeiro)										
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração										
TOTAL (IV) = (I + II + III)	3.574.970,61	58.317,39	67.896,58	1.016.304,04	197.586,54	0,00	2.234.866,06	913.765,90	0,00	1.321.100,16
NOTA:										
1 - Coluna de Demais Obrigações Financeiras, contém as retenções à recolher do exercício atual e anteriores.										
2 - Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO	CLAUDIO MARQUES DE MACEDO	ELANIA BELMIRO AZEVEDO DE ANDRADE
###.085.394-##	###.999.454-##	###.613.394-##
Secretária De Finanças	Prefeito	Controladora

MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Exercício: 2023			
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	11.639.152,58	11.499.862,75	11.306.463,43	11.162.264,68
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	11.162.973,92	11.023.684,09	10.856.732,58	10.721.196,62
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	11.162.973,92	11.023.684,09	10.856.732,58	10.721.196,62
De Tributos	3.110,60	3.110,60	3.110,60	3.110,60

De Contribuições Previdenciárias	10.674.090,45	10.555.724,66	10.420.159,21	10.300.316,28
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	485.772,87	464.848,83	433.462,77	417.769,74
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	476.178,66	476.178,66	449.730,85	441.068,06
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.805.379,95	2.473.557,47	2.808.060,81	3.253.295,72
Disponibilidade de Caixa	2.805.379,95	2.473.557,47	2.808.060,81	3.253.295,72
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.886.130,51	2.669.667,64	3.022.473,98	3.574.970,61
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	80.750,56	58.317,39	58.317,39	126.213,97
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	137.792,78	156.095,78	195.460,92
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	8.833.772,63	9.026.305,28	8.498.402,62	7.908.968,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	23.303.500,99	24.280.113,28	24.517.154,22	27.496.012,75
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	23.303.500,99	24.280.113,28	24.517.154,22	27.496.012,75
% DA DC SOBRE A RCL AJUSTADA (I/VI)	49,94	47,36	46,11	40,59
% DA DCL SOBRE A RCL AJUSTADA (III/VI)	37,90	37,17	34,66	28,76
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	27.964.201,19	29.136.135,94	29.420.585,06	32.995.215,30
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	26.222.522,35	26.478.526,55	29.695.693,77
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	1.267.470,55	1.118.330,79	1.083.541,80	1.930.069,94
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00

APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
------------------------------------	------	------	------	------

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO	CLAUDIO MARQUES DE MACEDO	ELANIA BELMIRO AZEVEDO DE ANDRADE
###.085.394-##	###.999.454-##	###.613.394-##
Secretária De Finanças	Prefeito	Controladora

MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2023		
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	23.303.500,99	24.280.113,28	24.517.154,22	27.496.012,75
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	23.303.500,99	24.280.113,28	24.517.154,22	27.496.012,75
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V / VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	5.126.770,22	5.341.624,92	5.393.773,93	6.049.122,81
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	4.614.093,20	4.807.462,43	4.854.396,54	5.444.210,52

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO	CLAUDIO MARQUES DE MACEDO	ELANIA BELMIRO AZEVEDO DE ANDRADE
###.085.394-##	###.999.454-##	###.613.394-##
Secretária De Finanças	Prefeito	Controladora

MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito	Exercício: 2023	
Período de Referência: 3º Quadrimestre		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00

Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.496.012,75	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	27.496.012,75	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.399.362,04	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.959.425,84	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.924.720,89	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00

Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO	CLAUDIO MARQUES DE MACEDO	ELANIA BELMIRO AZEVEDO DE ANDRADE
###.085.394-##	###.999.454-##	###.613.394-##
Secretária De Finanças	Prefeito	Controladora

MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER EXECUTIVO	Exercício: 2023	
3º QUADRIMESTRE / 2023		
		LRF, art 48 - Anexo 6
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	27.496.012,75	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	27.496.012,75	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	26.963.763,93	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.263.959,44	41,77
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	14.560.432,52	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	13.832.410,89	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	13.104.389,27	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	7.908.968,96	28,76
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	32.995.215,30	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado	6.049.122,81	22,00

Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.399.362,04	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.924.720,89	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	913.765,90	1.321.100,16

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO	CLAUDIO MARQUES DE MACEDO	ELANIA BELMIRO AZEVEDO DE ANDRADE
###.085.394-##	###.999.454-##	###.613.394-##
Secretária De Finanças	Prefeito	Controladora

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:41A93044

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF ANEXO 1

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER EXECUTIVO													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Mês: DEZEMBRO/2023													Exercício: 2023		
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)														Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	Total (Últimos 12 meses)		
													(a)		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	4.091.530,74	4.767.914,66	5.020.225,34	5.318.215,54	5.330.157,44	5.504.636,21	8.543.854,14	5.307.413,74	5.524.550,72	6.082.127,98	5.826.832,40	9.429.934,41	70.747.393,32	0,00	
Pessoal Ativo	4.087.624,74	4.764.008,66	5.016.319,34	5.314.309,54	5.326.197,44	5.500.676,21	8.537.914,14	5.303.453,74	5.520.590,72	6.078.167,98	5.822.872,40	9.423.994,41	70.696.129,32	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.087.620,78	3.914.671,61	4.364.922,84	4.507.393,63	4.495.432,89	4.649.961,20	6.910.133,92	4.497.734,92	4.678.676,33	5.149.164,21	4.952.345,35	7.671.047,40	59.879.105,08	0,00	

Obrigações Patronais	3,96	849.337,05	651.396,50	806.915,91	830.764,55	850.715,01	1.627.780,22	805.718,82	841.914,39	929.003,77	870.527,05	1.752.947,01	10.817.024,24	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.906,00	3.906,00	3.906,00	3.906,00	3.960,00	3.960,00	5.940,00	3.960,00	3.960,00	3.960,00	3.960,00	5.940,00	51.264,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.604,00	1.302,00	2.604,00	2.604,00	2.640,00	2.640,00	3.960,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	3.960,00	32.874,00	0,00
Pensões	1.302,00	2.604,00	1.302,00	1.302,00	1.320,00	1.320,00	1.980,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.980,00	18.390,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	322.896,00	324.114,10	327.195,16	330.383,71	6.197,96	562.249,79	402.637,26	420.746,94	924.069,35	515.609,58	714.637,36	4.850.737,21	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	322.896,00	322.896,00	322.896,00	322.896,00	0,00	556.123,49	402.637,26	420.746,94	924.069,35	510.808,85	706.039,04	4.812.008,93	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	1.218,10	4.299,16	7.487,71	6.197,96	6.126,30	0,00	0,00	0,00	4.800,73	8.598,32	38.728,28	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	4.091.530,74	4.445.018,66	4.696.111,24	4.991.020,38	4.999.773,73	5.498.438,25	7.981.604,35	4.904.776,48	5.103.803,78	5.158.058,63	5.311.222,82	8.715.297,05	65.896.656,11	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	144.680.808,17	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	956.391,03	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	143.724.417,14	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	65.896.656,11	45,85
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	77.611.185,26	54,00
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	73.730.625,99	51,30
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	69.850.066,73	48,60
NOTA:		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos		

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS	JONATHAS BRANDAO M. GALVAO	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.927.804-##	###.753.404-##	###.660.684-##	###.620.074-##
Prefeito Municipal	Sec Mun De Fin E Planejamento	Controlador Geral	Contador

Publicado por:
Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador: A1F19ECE

Publicado por:
Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador:D6760477

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 7

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução											Exercício: 2023	
Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	527.800,38	4.468.954,44	4.498.819,31	0,00	497.935,51	1.726.247,72	3.162.114,83	3.248.946,13	3.162.869,99	23.851,13	1.701.641,43	2.199.576,94
PODER EXECUTIVO	527.800,38	4.468.954,44	4.498.819,31	0,00	497.935,51	1.726.247,72	2.904.960,93	3.015.643,36	2.929.567,22	0,00	1.701.641,43	2.199.576,94
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257.153,90	233.302,77	233.302,77	23.851,13	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257.153,90	233.302,77	233.302,77	23.851,13	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	527.800,38	4.468.954,44	4.498.819,31	0,00	497.935,51	1.726.247,72	3.162.114,83	3.248.946,13	3.162.869,99	23.851,13	1.701.641,43	2.199.576,94

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS	JONATHAS BRANDAO M. GALVAO	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.927.804-##	###.753.404-##	###.660.684-##	###.620.074-##
PREFEITO MUNICIPAL	SEC MUN DE FIN E PLANEJAMENTO	CONTROLADOR GERAL	ASSESSOR CONTÁBIL

Publicado por:
Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador:06708770

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

MUNICÍPIO EQUADOR/RN - PODER EXECUTIVO															
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO															
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
6º Bimestre de 2023															
RREO - Anexo 3 (TCE / RN)															
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	em Reais	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023	5/2023	6/2023	7/2023	8/2023	9/2023	10/2023	11/2023	12/2023			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.563.277,02	2.951.876,12	2.251.598,05	2.355.143,32	2.677.380,46	2.624.300,10	2.727.892,13	2.878.464,20	2.463.828,69	2.464.439,03	3.667.080,75	3.980.697,20	33.605.977,07	34.654.998,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	70.379,54	81.684,45	75.484,21	92.386,21	86.801,34	122.680,23	76.545,27	99.022,49	108.276,71	94.093,41	144.562,29	202.713,08	1.254.629,23	689.023,00	
IPTU	75,87	752,68	2.198,40	3.858,02	7.815,30	4.548,09	3.631,11	1.713,40	3.016,80	361,70	1.324,20	3.859,35	33.154,92	27.221,00	
ITBI	2.600,18	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	3.200,00	0,00	9.200,18	19.251,00	
ISS	27.960,51	32.324,62	19.793,93	22.538,65	32.246,05	39.886,17	18.837,70	35.957,02	39.476,30	29.735,71	35.386,32	64.688,97	398.831,95	318.948,00	
IRRF	37.172,98	46.452,99	47.921,69	63.087,14	41.886,00	76.660,53	52.942,83	60.459,59	61.309,27	63.567,84	103.224,65	133.726,00	788.411,51	289.760,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.570,00	2.154,16	3.770,19	2.902,40	4.853,99	1.585,44	1.133,63	892,48	2.874,34	428,16	1.427,12	438,76	25.030,67	33.843,00	
Contribuições	18.913,04	17.880,70	18.903,23	16.566,64	17.480,35	18.687,10	18.578,52	18.654,33	18.830,15	18.475,19	20.320,45	21.197,48	224.487,18	27.872,00	
Receita Patrimonial	27.234,96	19.575,17	28.832,61	18.121,71	15.002,03	18.376,32	16.878,72	17.610,16	18.437,48	17.633,46	14.700,51	15.281,02	227.684,15	44.537,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	27.234,96	19.575,17	28.832,61	18.121,71	15.002,03	18.376,32	16.878,72	17.610,16	18.437,48	17.633,46	14.700,51	15.281,02	227.684,15	44.537,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	2.431.819,27	2.826.617,45	2.119.596,10	2.228.068,76	2.553.705,79	2.460.165,50	2.606.307,62	2.743.177,22	2.309.452,35	2.329.699,82	3.478.665,50	3.736.489,62	31.823.765,00	33.678.471,00	
Cota-Parte do FPM	1.276.764,96	1.701.515,17	1.040.894,89	1.190.067,69	1.322.951,30	1.235.626,59	1.530.472,31	1.046.671,81	1.066.975,87	990.967,22	1.285.744,74	2.041.852,88	15.730.505,43	14.855.114,00	
Cota-Parte do ICMS	316.626,96	318.555,41	325.222,05	307.383,86	389.990,88	336.039,58	379.764,59	401.451,04	352.867,59	341.507,93	483.447,54	481.553,66	4.434.411,09	3.732.047,00	
Cota-Parte do IPVA	6.986,74	6.799,88	13.295,49	16.527,69	21.587,77	23.592,04	15.094,84	15.298,65	11.606,46	9.565,15	7.126,44	6.958,61	154.439,76	143.865,00	
Cota-Parte do ITR	27,68	0,00	51,63	0,00	0,00	227,67	287,77	229,95	690,39	1.159,91	333,53	321,80	3.330,33	9.315,00	
Transferências da LC 61/1989	611,82	436,29	540,71	576,44	518,36	646,39	587,27	522,72	677,45	4.945,35	620,10	675,10	11.358,00	51.750,00	
Transferências do FUNDEB	620.861,02	578.290,44	434.589,52	459.128,41	511.230,30	516.567,03	442.594,45	487.400,91	425.736,18	433.224,81	545.734,99	608.608,32	6.063.966,38	7.677.580,00	
Outras Transferências Correntes	209.940,09	221.020,26	305.001,81	254.384,67	307.427,18	347.466,20	237.506,39	791.602,14	450.898,41	548.329,45	1.155.658,16	596.519,25	5.425.754,01	7.208.800,00	
Outras Receitas Correntes	14.930,21	6.118,35	8.781,90	0,00	4.390,95	4.390,95	9.582,00	0,00	8.832,00	4.537,15	8.832,00	5.016,00	75.411,51	215.095,00	
DEDUÇÕES (II)	318.683,88	404.014,07	273.233,65	299.490,27	342.588,39	314.378,70	258.254,30	289.670,50	252.967,02	266.726,93	353.905,09	379.306,40	3.753.219,20	3.708.199,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	318.683,88	404.014,07	273.233,65	299.490,27	342.588,39	314.378,70	258.254,30	289.670,50	252.967,02	266.726,93	353.905,09	379.306,40	3.753.219,20	3.708.199,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.244.593,14	2.547.862,05	1.978.364,40	2.055.653,05	2.334.792,07	2.309.921,40	2.469.637,83	2.588.793,70	2.210.861,67	2.197.712,10	3.313.175,66	3.601.390,80	29.852.757,87	30.946.799,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	350.000,00	0,00	550.000,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.244.593,14	2.547.862,05	1.978.364,40	2.055.653,05	2.334.792,07	2.209.921,40	2.469.637,83	2.588.793,70	2.210.861,67	2.097.712,10	2.963.175,66	3.601.390,80	29.302.757,87	30.946.799,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	48.955,20	39.060,00	59.892,00	49.476,00	50.160,00	50.160,00	50.160,00	408.128,00	50.160,00	211.520,75	261.302,44	228.119,62	1.507.094,01	180.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.195.637,94	2.508.802,05	1.918.472,40	2.006.177,05	2.284.632,07	2.159.761,40	2.419.477,83	2.180.665,70	2.160.701,67	1.886.191,35	2.701.873,22	3.373.271,18	27.795.663,86	30.766.799,00	

Nota Explicativa:

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador: C5E56C08

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

MUNICÍPIO EQUADOR/RN - PODER EXECUTIVO													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
6º Bimestre de 2023													

RREO - Anexo 7 (TCE / RN)													em Reais		
PODER/ÓRGÃO	RESTO A PAGAR PROCESSADOS						RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo L=(e+k)	Total	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)- (c+d)	e=(a+b)-	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (f+i)- (g+j)			k=(f+g)-
	Em Exercícios Anteriores(a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)					Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)							
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS(I))	24.926,05	1.652.632,03	1.507.458,82	83.514,10	86.585,16		18.994,33	346.351,85	251.335,68	250.135,68	65.170,91	50.039,59	136.624,75		
EXECUTIVO	24.926,05	1.652.632,03	1.507.458,82	83.514,10	86.585,16		18.994,33	346.351,85	250.091,68	250.135,68	65.170,91	50.039,59	136.624,75		
PODER EXECUTIVO	24.926,05	1.652.632,03	1.507.458,82	83.514,10	86.585,16		18.994,33	346.351,85	250.091,68	250.135,68	65.170,91	50.039,59	136.624,75		
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	1.244,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	1.244,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DEFENSORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇAMENTÁRIOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (III) = (I) + (II)	24.926,05	1.652.632,03	1.507.458,82	83.514,10	86.585,16		18.994,33	346.351,85	251.335,68	250.135,68	65.170,91	50.039,59	136.624,75		

Nota Explicativa:

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:9D325FCF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 3º QUADRIMESTRE**

1. Anexo I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal.pdf							MUNICÍPIO ESPÍRITO SANTO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER EXECUTIVO													Exercício: 2023	
Bimestre: SETEMBRO-DEZEMBRO/2023														
RGF - Anexo I (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.087.530,97	1.264.160,01	1.413.035,97	1.300.484,05	1.503.344,31	2.309.632,81	1.833.418,03	2.455.242,73	2.465.758,71	2.532.801,67	2.228.016,90	3.776.532,10	24.169.958,26	12.619,62
Pessoal Ativo	1.087.530,97	1.264.160,01	1.413.035,97	1.300.484,05	1.289.062,51	1.352.758,76	1.312.866,09	1.299.060,18	1.687.865,49	1.214.077,37	1.288.887,82	2.289.454,07	16.799.243,29	12.619,62
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.085.272,20	1.082.604,71	1.210.531,58	1.083.503,34	1.086.440,36	1.158.932,10	1.112.394,28	1.099.897,53	1.588.458,90	1.110.771,16	1.188.761,68	1.527.042,47	14.334.610,31	0,00
Obrigações Patronais	2.258,77	181.555,30	202.504,39	216.980,71	202.622,15	193.826,66	200.471,81	199.162,65	99.406,59	103.306,21	100.126,14	762.411,60	2.464.632,98	12.619,62
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	214.281,80	956.874,05	520.551,94	1.156.182,55	777.893,22	1.318.724,30	939.129,08	1.487.078,03	7.370.714,97	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	57.739,53	1.302,00	1.302,00	1.302,00	1.320,00	55.820,00	6.064,45	6.500,00	1.320,00	2.640,00	0,00	2.640,00	137.949,98	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.302,00	1.302,00	1.302,00	1.302,00	1.320,00	55.820,00	6.064,45	0,00	1.320,00	2.640,00	0,00	2.640,00	75.012,45	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	56.437,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.937,53	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.029.791,44	1.262.858,01	1.411.733,97	1.299.182,05	1.502.024,31	2.253.812,81	1.827.353,58	2.448.742,73	2.464.438,71	2.530.161,67	2.228.016,90	3.773.892,10	24.032.008,28	12.619,62

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL
--	--------------	----------------------

		Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	42.423.909,84	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.400.022,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	957.807,21	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	40.066.080,63	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	24.044.627,90	60,01
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	21.635.683,54	54,00
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	20.553.899,36	51,30
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	19.472.115,19	48,60
NOTA:		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos		

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO	ANA KARLA GALVÃO DA SILVA	ARI CARLOS S CRUZ	CINTHYA GABRIELA DE A. S. MEDEIROS
###.112.784-##	###.121.574-##	###.430.114-##	###.328.724-##
Prefeito	Secretária De Planejamento E Finanças	Contador Crc/Rn 010937	Controladora

2. ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA .PDF	MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Exercício: 2023			
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.384.586,51	5.242.477,99	5.070.355,21	4.897.192,66
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.384.586,51	5.242.477,99	5.070.355,21	4.897.192,66
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00

Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	5.384.586,51	5.242.477,99	5.070.355,21	4.897.192,66
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	5.323.271,42	5.188.594,74	5.023.903,80	4.858.173,09
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	61.315,09	53.883,25	46.451,41	39.019,57
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	8.177.459,01	8.676.744,40	6.796.722,22	4.869.078,80
Disponibilidade de Caixa	8.177.459,01	8.676.744,40	6.796.722,22	4.869.078,80
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.514.275,05	8.949.411,99	7.065.248,99	5.111.132,49
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	45.693,80	55.666,25	49.187,95	48.584,67
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	291.122,24	217.001,34	219.338,82	193.469,02
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-2.792.872,50	-3.434.266,41	-1.726.367,01	28.113,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	38.987.828,80	39.092.835,32	39.336.572,08	42.423.909,84
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	200.000,00	1.400.022,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	38.987.828,80	39.092.835,32	39.136.572,08	41.023.887,84
% DA DC SOBRE A RCL AJUSTADA (I/VI)	13,81	13,41	12,95	11,93
% DA DCL SOBRE A RCL AJUSTADA (III/VI)	-7,16	-8,78	-4,38	0,06
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	46.785.394,56	46.911.402,38	46.963.886,50	49.228.665,41
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	42.106.855,10	42.220.262,14	42.267.497,85	44.305.798,87
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre

PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	7.055.726,02	5.527.303,82	5.154.850,54	5.014.110,79
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO	ANA KARLA GALVÃO DA SILVA	ARI CARLOS S CRUZ	CINTHYA GABRIELA DE A. S. MEDEIROS
###.112.784-##	###.121.574-##	###.430.114-##	###.328.724-##
Prefeito	Secretária De Planejamento E Finanças	Contador Crc/Rn 010937	Controladora

3. ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS.PDF	MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias	Exercício: 2023			
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	38.987.828,80	39.092.835,32	39.336.572,08	42.423.909,84
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	200.000,00	1.400.022,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	38.987.828,80	39.092.835,32	39.136.572,08	41.023.887,84
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V / VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	8.577.322,34	8.600.423,77	8.610.045,86	9.025.255,32
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	35.089.045,92	35.183.551,79	35.222.914,87	36.921.499,06
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO	ANA KARLA GALVÃO DA SILVA	ARI CARLOS S CRUZ	CINTHYA GABRIELA DE A. S. MEDEIROS
###.112.784-##	###.121.574-##	###.430.114-##	###.328.724-##
Prefeito	Secretária De Planejamento E Finanças	Contador Crc/Rn 010937	Controladora

4. ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO.PDF	MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
---	--------------------------	---

Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2023 : 1/1
Período de Referência: 3º Quadrimestre		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	350.000,00
Interna	0,00	350.000,00
Empréstimos	0,00	350.000,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	350.000,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	42.423.909,84	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.400.022,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	41.023.887,84	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	350.000,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.563.822,05	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	36.921.499,06	90,00

OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.871.672,15	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO	ANA KARLA GALVÃO DA SILVA	ARI CARLOS S CRUZ	CINTHYA GABRIELA DE A. S. MEDEIROS
###.112.784-##	###.121.574-##	###.430.114-##	###.328.724-##
Prefeito	Secretária De Planejamento E Finanças	Contador Crc/Rn 010937	Controladora

5. ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR .PDF		MUNICIPIO ESPIRITO SANTO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER EXECUTIVO						Exercício: 2023				
Exercício Financeiro: 2023										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (2) (g) =(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) =(g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (1) (e)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.288.818,13	17.570,15	443,45	253.948,75	580.148,30	0,00	436.707,48	1.045.310,00	0,00	-608.602,52
Recursos não Vinculados de Impostos	960.671,23	17.570,15	443,45	253.948,75	580.148,30	0,00	108.560,58	1.045.310,00	0,00	-936.749,42
Outros Recursos não Vinculados	328.146,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328.146,90	0,00	0,00	328.146,90
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	3.778.643,56	28.123,65	2.447,42	2.441.455,41	235.121,03	0,00	1.071.496,05	1.273.396,63	0,00	-201.900,58
Recursos Vinculados à Educação	1.435.775,30	1.844,17	2.447,42	1.727.542,28	162.555,20	0,00	-458.613,77	608.195,01	0,00	-1.066.808,78
Transferências do FUNDEB	1.174.012,70	72,52	2.447,42	507.682,34	162.555,20	0,00	501.255,22	150.917,58	0,00	350.337,64
Outros Recursos Vinculados à Educação	261.762,60	1.771,65	0,00	1.219.859,94	0,00	0,00	-959.868,99	457.277,43	0,00	-1.417.146,42
Recursos Vinculados à Saúde	773.931,03	26.279,48	0,00	0,00	70.457,03	0,00	677.194,52	232.994,34	0,00	444.200,18
Transferências Fundo a Fundo de	0,00	116,52	0,00	0,00	41.756,02	0,00	-41.872,54	108.523,91	0,00	-150.396,45

Recursos do SUS										
Outros Recursos Vinculados à Saúde	773.931,03	26.162,96	0,00	0,00	28.701,01	0,00	719.067,06	124.470,43	0,00	594.596,63
Recursos Vinculados à Assistência Social	88.896,88	0,00	0,00	9.724,00	2.108,80	0,00	77.064,08	85.896,98	0,00	-8.832,90
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.480.040,35	0,00	0,00	704.189,13	0,00	0,00	775.851,22	1.747,05	0,00	774.104,17
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	1.480.040,35	0,00	0,00	704.189,13	0,00	0,00	775.851,22	1.747,05	0,00	774.104,17
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	344.563,25	0,00	-344.563,25
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	344.563,25	0,00	-344.563,25
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO ESPÍRITO SANTO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER EXECUTIVO						Exercício: 2023				
Exercício Financeiro: 2023										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (2) (g) = (a)-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (1) (e)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	26.180,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.180,35	0,00	0,00	26.180,35
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	26.180,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.180,35	0,00	0,00	26.180,35
TOTAL (IV) = (I + II + III)	5.093.642,04	45.693,80	2.890,87	2.695.404,16	815.269,33	0,00	1.534.383,88	2.318.706,63	0,00	-784.322,75
NOTA:										
1 - Coluna de Demais Obrigações Financeiras, contém as retenções à recolher do exercício atual e anteriores.										
2 - Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO	ANA KARLA GALVÃO DA SILVA	ARI CARLOS S CRUZ	CINTHYA GABRIELA DE A. S. MEDEIROS
---	----------------------------------	--------------------------	---

###.112.784-##	###.121.574-##	###.430.114-##	###.328.724-##
Prefeito	Secretária De Planejamento E Finanças	Contador Crc/Rn 010937	Controladora

6. ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL.PDF	MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER EXECUTIVO	Exercício: 2023	
3º QUADRIMESTRE / 2023		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	42.423.909,84	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	41.023.887,84	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	40.066.080,63	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	24.044.627,90	60,01
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	21.635.683,54	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	20.553.899,36	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	19.472.115,19	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	28.113,86	0,06
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	49.228.665,41	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.025.255,32	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	350.000,00	0,82
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.563.822,05	16,00

Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.871.672,15	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.318.706,63	-784.322,75

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO	ANA KARLA GALVÃO DA SILVA	ARI CARLOS S CRUZ	CINTHYA GABRIELA DE A. S. MEDEIROS
###.112.784-##	###.121.574-##	###.430.114-##	###.328.724-##
Prefeito	Secretária De Planejamento E Finanças	Contador Crc/Rn 010937	Controladora

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:B5B09165

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: Jan/2023 a Dez/2023													Exercício: 2023	
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.791.715,31	4.155.210,48	3.816.822,74	3.408.087,45	3.609.663,13	3.559.778,16	3.198.300,55	3.629.702,87	6.173.619,23	7.906.390,01	6.098.599,78	7.067.793,99	56.415.683,70	52.163.401,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	293.882,17	127.944,97	134.707,41	116.112,32	78.169,69	219.562,44	328.818,49	142.437,64	298.509,39	209.436,54	290.651,28	336.693,86	2.576.926,20	1.495.990,00
IPTU	11.564,02	1.995,08	1.842,32	360,63	591,63	1.261,37	2.247,72	726,93	2.729,65	6.624,85	6.419,88	11.250,75	47.614,83	121.388,00
ISS	41.487,84	32.973,07	37.252,87	24.174,36	44.733,30	81.956,61	230.764,81	12.630,33	172.169,14	67.496,23	116.899,35	76.467,86	939.005,77	609.170,00
ITBI	5.441,95	4.564,89	1.268,00	880,00	2.560,49	1.389,90	2.209,70	0,00	600,00	1.160,00	1.460,00	700,00	22.234,93	55.662,00
IRRF	132.165,36	84.161,93	84.209,22	85.839,72	29.239,67	134.350,56	90.696,26	92.709,91	120.748,10	133.514,73	162.192,05	247.285,25	1.397.112,76	696.883,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	103.223,00	4.250,00	10.135,00	4.857,61	1.044,60	604,00	2.900,00	36.370,47	2.262,50	640,73	3.680,00	990,00	170.957,91	12.887,00
Contribuições	14.318,27	13.964,13	372,36	14.312,21	11.618,28	12.720,44	11.792,24	12.720,74	12.003,10	12.072,71	13.914,71	16.893,89	146.703,08	126.447,00
Receita Patrimonial	63.601,85	63.082,44	66.239,71	48.642,84	55.922,81	48.168,57	42.795,33	42.769,05	38.772,91	45.962,47	52.424,33	57.396,32	625.778,63	43.988,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	63.601,85	63.082,44	66.239,71	48.642,84	55.922,81	48.168,57	42.554,12	42.468,61	38.761,78	45.962,47	52.424,33	57.396,32	625.225,85	43.351,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241,21	300,44	11,13	0,00	0,00	0,00	552,78	637,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
Transferências Correntes	3.418.422,48	3.949.981,10	3.574.084,39	3.207.042,38	3.463.381,92	3.278.294,06	2.806.808,30	3.417.143,80	5.811.150,56	7.636.871,09	5.740.310,81	6.589.137,80	52.892.628,69	50.492.048,00
Cota-Parte do FPM	1.276.764,96	1.701.515,17	1.040.894,89	1.190.067,69	1.322.951,30	1.235.626,59	1.530.472,31	1.046.671,81	1.066.975,87	990.967,22	1.285.744,74	2.041.852,88	15.730.505,43	17.062.996,00
Cota-Parte do ICMS	452.169,10	466.369,94	476.130,00	450.014,62	570.952,56	493.909,94	555.981,11	587.730,41	516.603,49	499.972,78	707.774,54	634.187,56	6.411.796,05	5.212.529,00
Cota-Parte do IPVA	12.170,54	18.411,29	23.654,22	26.589,96	35.558,96	39.359,91	21.916,20	36.364,33	29.133,49	21.897,00	18.652,50	12.705,43	296.413,83	196.796,00

Cota-Parte do ITR	0,24	12,66	464,02	738,21	16,62	96,06	32,91	126,24	293,69	1.175,52	628,57	447,27	4.032,01	2.077,00
Transferências da LC 61/1989	1.119,61	798,42	989,48	1.054,88	948,60	1.182,88	1.074,68	956,58	1.239,74	1.384,95	1.134,78	1.235,43	13.120,03	2.694,00
Transferências do FUNDEB	461.418,79	538.799,00	403.198,24	425.888,71	474.258,59	478.752,95	409.044,03	450.751,41	393.069,65	400.126,65	506.151,89	565.401,26	5.506.861,17	6.361.693,00
Outras Transferências Correntes	1.214.779,24	1.224.074,62	1.628.753,54	1.112.688,31	1.058.695,29	1.029.365,73	288.287,06	1.294.543,02	3.803.834,63	5.721.346,97	3.220.223,79	3.333.307,97	24.929.900,17	21.653.263,00
Outras Receitas Correntes	1.490,54	237,84	41.418,87	21.977,70	570,43	1.032,65	8.086,19	14.631,64	13.183,27	2.047,20	1.298,65	67.672,12	173.647,10	3.878,00
DEDUÇÕES (II)	-348.873,46	-437.607,57	-308.798,66	-334.072,37	-386.470,22	-354.119,40	-298.044,73	-334.369,68	-291.709,36	-303.079,32	-402.786,85	-426.809,22	-4.226.740,84	4.324.741,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	-186,18	-372,36	-379,52	-384,78	-473,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.795,95	5.597,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-348.873,46	-437.421,39	-308.426,30	-333.692,85	-386.085,44	-353.646,29	-298.044,73	-334.369,68	-291.709,36	-303.079,32	-402.786,85	-426.809,22	-4.224.944,89	4.319.044,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.442.841,85	3.717.602,91	3.508.024,08	3.074.015,08	3.223.192,91	3.205.658,76	2.900.255,82	3.295.333,19	5.881.909,87	7.603.310,69	5.695.812,93	6.640.984,77	52.188.942,86	47.838.660,00

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	10.424,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.024.799,76	102.103,38	2.688,04	1.140.015,80	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.442.841,85	3.707.178,29	3.508.024,08	3.074.015,08	3.223.192,91	3.205.658,76	2.900.255,82	3.295.333,19	5.881.909,87	6.578.510,93	5.593.709,55	6.638.296,73	51.048.927,06	47.838.660,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VI)	44.268,00	36.456,00	52.080,00	44.268,00	44.880,00	44.880,00	36.960,00	250.501,00	47.520,00	142.793,81	108.422,96	269.328,31	1.122.358,08	571.150,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.398.573,85	3.670.722,29	3.455.944,08	3.029.747,08	3.178.312,91	3.160.778,76	2.863.295,82	3.044.832,19	5.834.389,87	6.435.717,12	5.485.286,59	6.368.968,42	49.926.568,98	47.267.510,00	

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA	JANAILSON ROMÃO FREITAS	ANA CRISTINA GOMES DE F. CASTRO	ANTONIO DINIZ BENEVIDES CARNEIRO
###.752.184-##	###.380.274-##	###.818.674-##	###.529.154-##
Prefeito	Contador Geral	Controladora	Secretário Municipal De Finanças

Publicado por:
 Janailson Romao de Freitas
Código Identificador:C301F856

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução													
Orçamentária -												Exercício: 2023	
Demonstrativo dos Restos a Pagar por													
Poder e Órgão													
Bimestre: NOVENBRO-DEZEMBRO/2023													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total		
	Pagar Processados												
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos	Inscritos em 31	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	L = (e + k)	
	Em Exercícios	Em 31 de dezembro											

	Anteriores (a)	de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	2.526.024,03	506.084,00	693.263,90	1.141.095,97	1.197.748,16	528.690,00	1.601.328,29	1.411.535,68	1.411.535,68	530.678,93	187.803,68	1.385.551,84
PODER EXECUTIVO	2.526.024,03	506.084,00	693.263,90	1.141.095,97	1.197.748,16	528.690,00	1.601.328,29	1.411.535,68	1.411.535,68	530.678,93	187.803,68	1.385.551,84
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	24.570,40	908,20	908,20	24.570,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.550.594,43	506.992,20	694.172,10	1.165.666,37	1.197.748,16	528.690,00	1.601.328,29	1.411.535,68	1.411.535,68	530.678,93	187.803,68	1.385.551,84

SALOMÃO OLIVEIRA	GOMES DE	JANAILSON FREITAS	ROMÃO DE	ANA CRISTINA GOMES DE F	ANTONIO DINIZ BENEVIDES
###.752.184-##		###.380.274-##		###.818.674-##	###.529.154-##
Prefeito		Contador Geral		Controladora	Secretário Municipal De Finanças

Publicado por:
Janailson Romao de Freitas
Código Identificador:8393DEF3

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER EXECUTIVO													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: SETEMBRO-DEZEMBRO/2023													Exercício: 2023	
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.736.312,76	1.573.897,25	1.578.570,89	1.555.418,79	1.667.130,27	1.584.785,52	1.589.200,32	1.690.618,00	1.961.991,58	1.918.944,83	1.864.210,57	2.975.644,15	21.696.724,93	0,00
Pessoal Ativo	1.580.491,78	1.420.801,18	1.425.474,82	1.402.322,72	1.507.303,10	1.424.958,35	1.420.788,59	1.521.980,59	1.790.400,30	1.747.353,55	1.692.619,29	2.630.208,38	19.564.702,65	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.328.435,92	1.193.092,26	1.195.525,00	1.170.643,90	1.268.902,06	1.180.936,94	1.258.446,85	1.185.407,94	1.499.558,33	1.465.329,49	1.424.864,92	2.127.274,86	16.298.418,47	0,00
Obrigações Patronais	252.055,86	227.708,92	229.949,82	231.678,82	238.401,04	244.021,41	162.341,74	336.572,65	290.841,97	282.024,06	267.754,37	502.933,52	3.266.284,18	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	155.820,98	153.096,07	153.096,07	153.096,07	159.827,17	159.827,17	168.411,73	168.637,41	171.591,28	171.591,28	171.591,28	345.435,77	2.132.022,28	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	137.770,52	135.667,63	135.667,63	135.667,63	142.380,83	142.380,83	150.965,39	151.191,07	154.144,94	154.144,94	154.144,94	310.543,09	1.904.669,44	0,00
Pensões	18.050,46	17.428,44	17.428,44	17.428,44	17.446,34	17.446,34	17.446,34	17.446,34	17.446,34	17.446,34	17.446,34	34.892,68	227.352,84	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	52.809,00	58.668,39	56.704,80	56.704,80	57.387,00	59.575,87	60.939,73	61.717,74	200.580,98	135.923,05	68.800,70	172.984,73	1.042.796,79	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	52.809,00	58.668,39	56.704,80	56.704,80	57.387,00	59.575,87	60.939,73	61.717,74	200.580,98	135.923,05	68.800,70	172.984,73	1.042.796,79	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.683.503,76	1.515.228,86	1.521.866,09	1.498.713,99	1.609.743,27	1.525.209,65	1.528.260,59	1.628.900,26	1.761.410,60	1.783.021,78	1.795.409,87	2.802.659,42	20.653.928,14	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada

Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	52.188.942,86	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.140.015,80	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	1.122.358,08	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	49.926.568,98	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	20.653.928,14	41,37
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	26.960.347,25	54,00
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	25.612.329,89	51,30
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	24.264.312,52	48,60

NOTA:

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos

SALOMÃO OLIVEIRA	GOMES DE JANAILSON FREITAS	ROMÃO DE ANA CRISTINA GOMES DE F. CASTRO	ANTONIO DINIZ BENEVIDES CARNEIRO
###.752.184-##	###.380.274-##	###.818.674-##	###.529.154-##
Prefeito	Contador Geral	Controladora	Secretário Municipal De Finanças

Publicado por:
 Janailson Romao de Freitas
Código Identificador:820F3386

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**GABINETE DO PREFEITO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2023 -	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - CONSOLIDADO															
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	2.986.346,55	2.105.222,88	2.645.470,37	2.237.042,36	2.447.459,85	2.273.735,76	2.709.753,00	2.276.404,81	2.400.612,49	2.661.726,38	2.695.725,99	2.230.573,20	29.670.073,64	0,00	
Pessoal Ativo	2.986.346,55	2.105.222,88	2.645.470,37	2.237.042,36	2.447.459,85	2.273.735,76	2.709.753,00	2.276.404,81	2.400.612,49	2.661.726,38	2.695.725,99	2.230.573,20	29.670.073,64	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.986.346,55	1.996.197,61	2.625.533,95	2.237.042,36	2.393.440,46	2.223.951,33	2.682.747,32	2.248.428,57	2.400.612,49	2.661.726,38	2.640.878,60	2.076.586,00	29.173.491,62	0,00	
Obrigações Patronais	0,00	109.025,27	19.936,42	0,00	54.019,39	49.784,43	27.005,68	27.976,24	0,00	0,00	54.847,39	153.987,20	496.582,02	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	937.217,54	83.167,75	38.079,39	140.185,89	132.092,57	56.148,14	55.840,33	7.026,27	87.586,34	333.642,93	278.777,17	125.008,61	2.274.772,93	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	75.813,30	0,00	0,00	0,00	0,00	15.496,00	37.300,12	0,00	76.915,54	138.094,89	120.624,69	196.840,72	661.085,26	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	3.379,45	5.071,43	26.948,38	140.185,89	132.092,57	40.652,14	18.540,21	7.026,27	10.670,80	195.548,04	158.152,48	35.338,49	773.606,15	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	858.024,79	78.096,32	11.131,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-107.170,60	840.081,52	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	2.049.129,01	2.022.055,13	2.607.390,98	2.096.856,47	2.315.367,28	2.217.587,62	2.653.912,67	2.269.378,54	2.313.026,15	2.328.083,45	2.416.948,82	2.105.564,59	27.395.300,71	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)														55.332.434,48	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)														2.120.962,50	0,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	986.739,67	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	52.224.732,31	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	27.395.300,71	52,46
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	31.334.839,39	60,00
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	29.768.097,42	57,00
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	25.381.219,90	48,60
NOTA:		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos		

Publicado por:
 Fabrícia Elida Dantas do Vale
Código Identificador:9F1E9039

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício: 2023 -	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER EXECUTIVO														
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023														
RGF - Anexo I (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses) Liquidadas												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	2.900.135,75	1.991.341,41	2.519.093,68	2.132.941,56	2.290.628,88	2.120.664,95	2.579.610,94	2.144.476,19	2.292.122,25	2.528.919,55	2.538.799,02	1.870.845,26	27.909.579,44	0,00
Pessoal Ativo	2.900.135,75	1.991.341,41	2.519.093,68	2.132.941,56	2.290.628,88	2.120.664,95	2.579.610,94	2.144.476,19	2.292.122,25	2.528.919,55	2.538.799,02	1.870.845,26	27.909.579,44	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.900.135,75	1.900.596,26	2.519.093,68	2.132.941,56	2.290.628,88	2.120.664,95	2.579.610,94	2.144.476,19	2.292.122,25	2.528.919,55	2.538.799,02	1.870.845,26	27.818.834,29	0,00
Obrigações Patronais	0,00	90.745,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.745,15	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	937.217,54	83.167,75	38.079,39	140.185,89	132.092,57	56.148,14	55.840,33	7.026,27	87.586,34	333.642,93	278.777,17	125.008,61	2.274.772,93	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	75.813,30	0,00	0,00	0,00	0,00	15.496,00	37.300,12	0,00	76.915,54	138.094,89	120.624,69	196.840,72	661.085,26	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	3.379,45	5.071,43	26.948,38	140.185,89	132.092,57	40.652,14	18.540,21	7.026,27	10.670,80	195.548,04	158.152,48	35.338,49	773.606,15	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	858.024,79	78.096,32	11.131,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-107.170,60	840.081,52	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.962.918,21	1.908.173,66	2.481.014,29	1.992.755,67	2.158.536,31	2.064.516,81	2.523.770,61	2.137.449,92	2.204.535,91	2.195.276,62	2.260.021,85	1.745.836,65	25.634.806,51	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)												55.332.434,48	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)												2.120.962,50	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)												986.739,67	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)												52.224.732,31	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)												25.634.806,51	49,09	
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)												28.201.355,45	54,00	
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												26.791.287,68	51,00	
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)												25.381.219,90	48,60	
NOTA:														
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos														

Publicado por:
 Fabrícia Elida Dantas do Vale
Código Identificador:BFBE4214

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - CONSOLIDADO										Exercício: 2023
Exercício Financeiro: 2023										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (2) (g) = (a)-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	397.086,03	156.557,26	785.940,57	202.280,32	379.592,64	0,00	-1.127.284,76	118.202,30	0,00	-1.245.487,06
Recursos não Vinculados de Impostos	800,00	156.557,26	785.940,57	202.280,32	379.592,64	0,00	-1.523.570,79	118.202,30	0,00	-1.641.773,09
Outros Recursos não Vinculados	396.286,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	396.286,03	0,00	0,00	396.286,03
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	1.402.490,78	81.167,97	878.504,24	228.444,79	875.174,76	0,00	-660.800,98	573.243,37	0,00	-1.234.044,35
Recursos Vinculados à Educação	126.197,74	33.670,67	296.977,60	111.530,34	555.707,53	0,00	-871.688,40	119.721,92	0,00	-991.410,32
Transferências do FUNDEB	29.613,53	29.866,15	58.558,69	54.801,06	487.532,24	0,00	-601.144,61	15.451,09	0,00	-616.595,70
Outros Recursos Vinculados à Educação	96.584,21	3.804,52	238.418,91	56.729,28	68.175,29	0,00	-270.543,79	104.270,83	0,00	-374.814,62
Recursos Vinculados à Saúde	733.655,18	21.881,53	406.755,67	81.271,02	302.550,54	0,00	-78.803,58	258.893,16	0,00	-337.696,74
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	485.655,18	17.549,43	105.883,40	34.583,48	138.764,97	0,00	188.873,90	106.384,10	0,00	82.489,80
Outros Recursos Vinculados à Saúde	248.000,00	4.332,10	300.872,27	46.687,54	163.785,57	0,00	-267.677,48	152.509,06	0,00	-420.186,54
Recursos Vinculados à Assistência Social	391.825,39	0,00	3.827,46	0,00	14.578,98	0,00	373.418,95	0,00	0,00	373.418,95
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	9,89	25.615,77	165.003,51	35.643,43	2.337,71	0,00	-228.590,53	194.628,29	0,00	-423.218,82
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,51	2.080,00	33.585,73	7.174,98	0,00	0,00	-42.840,20	32.685,02	0,00	-75.525,22
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	9,38	23.535,77	131.417,78	28.468,45	2.337,71	0,00	-185.750,33	161.943,27	0,00	-347.693,60
Demais Vinculações Legais	150.802,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.802,58	0,00	0,00	150.802,58
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	150.802,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.802,58	0,00	0,00	150.802,58
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	5.940,00	0,00	0,00	0,00	-5.940,00	0,00	0,00	-5.940,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (2) (g) = (a)-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	1.799.576,81	237.725,23	1.664.444,81	430.725,11	1.254.767,40	0,00	-1.788.085,74	691.445,67	0,00	0,00	0,00	-2.479.531,41

NOTA:

1 - Coluna de Demais Obrigações Financeiras, contém as retenções à recolher do exercício atual e anteriores.

2 - Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Publicado por:
Fabrcia Elida Dantas do Vale
Código Identificador:539F8623

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício: 2023	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2023	
Período de Referência: Jan/2023 a Dez/2023													Exercício: 2023	
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)													Exercício: 2023	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício
RECEITAS CORRENTES (I)	4.279.956,75	4.943.201,11	4.218.387,30	4.102.384,80	4.507.850,66	4.319.412,67	4.737.461,03	4.636.969,28	4.801.074,42	4.734.789,54	6.168.328,52	9.913.544,79	61.363.360,87	85.371.643,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	183.678,37	150.415,56	205.924,71	147.014,52	84.967,14	88.206,07	74.888,98	100.738,22	59.649,52	49.959,93	125.895,87	375.381,34	1.646.720,23	1.117.140,00
IPTU	2.642,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.642,12	310.215,00
ISS	53.448,28	59.377,24	85.000,58	94.638,68	24.572,97	23.550,02	18.985,63	24.160,61	23.857,42	31.558,08	27.985,34	48.682,56	515.817,41	298.515,00
ITBI	125.000,00	49.795,75	7.000,00	0,00	1.600,00	0,00	2.000,00	5.039,00	1.000,00	2.367,84	5.675,57	0,00	199.478,16	42.000,00
IRRF	593,98	32.922,18	108.757,71	47.758,19	57.756,84	63.369,48	53.818,79	71.210,17	34.768,10	15.062,12	92.174,96	326.648,18	904.840,70	450.660,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.993,99	8.320,39	5.166,42	4.617,65	1.037,33	1.286,57	84,56	328,44	24,00	971,89	60,00	50,60	23.941,84	15.750,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00
Receita Patrimonial	12.546,86	12.028,51	17.902,56	8.808,53	10.524,02	9.510,74	12.170,56	10.459,95	8.446,65	10.235,27	10.021,04	26.949,33	149.604,02	223.851,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	12.546,86	12.028,51	17.902,56	8.808,53	10.524,02	9.510,74	12.170,56	10.459,95	8.446,65	10.235,27	10.021,04	26.949,33	149.604,02	173.976,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.875,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.775,00
Transferências Correntes	4.083.723,89	4.780.757,04	3.984.462,89	3.946.561,75	4.407.310,93	4.221.695,86	4.645.352,92	4.525.771,11	4.710.475,95	4.674.594,34	5.978.516,25	8.375.392,20	58.334.615,13	83.667.877,00
Cota-Parte do FPM	1.442.849,00	2.268.686,90	1.386.859,86	1.586.756,93	1.763.935,06	1.647.502,12	2.296.666,74	1.395.562,40	1.422.634,46	1.321.289,63	1.714.326,33	2.722.460,51	20.969.529,94	17.535.000,00
Cota-Parte do ICMS	752.016,50	772.780,79	787.491,31	742.407,70	941.924,00	811.618,35	923.506,27	969.603,10	853.940,55	824.825,74	1.167.644,85	1.130.526,89	10.678.286,05	9.898.420,00
Cota-Parte do IPVA	17.206,27	16.955,25	37.768,16	39.421,33	43.525,71	44.656,98	31.411,53	56.015,88	38.335,99	34.930,30	22.631,28	23.338,12	406.196,80	300.000,00
Cota-Parte do ITR	72,54	362,44	52,03	0,00	0,00	6,41	0,00	29,64	84,01	2.150,11	326,36	85,22	3.168,76	68.250,00
Transferências da LC 61/1989	1.773,21	1.264,52	1.567,12	1.670,66	1.502,36	1.873,41	1.702,04	1.515,00	1.963,50	2.193,41	1.797,24	1.712,35	20.534,82	7.350,00
Transferências do FUNDEB	932.442,18	851.343,27	658.729,18	697.648,24	774.455,04	786.681,89	684.477,46	751.071,53	665.909,37	676.255,55	831.705,61	918.574,75	9.229.294,07	10.035.225,00
Outras Transferências Correntes	937.364,19	869.363,87	1.111.995,23	878.656,89	881.968,76	929.356,70	707.588,88	1.351.973,56	1.727.608,07	1.812.949,60	2.240.084,58	3.578.694,36	17.027.604,69	45.823.632,00
Outras Receitas Correntes	7,63	0,00	10.097,14	0,00	5.048,57	0,00	5.048,57	0,00	22.502,30	0,00	53.895,36	1.135.821,92	1.232.421,49	168.000,00
DEDUÇÕES (II)	-442.150,80	-611.289,56	-441.236,46	-472.681,52	-548.676,43	-499.580,38	-481.600,41	-482.632,44	-420.472,85	-435.930,19	-580.830,87	-613.844,48	-6.030.926,39	5.414.804,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para	-442.150,80	-611.289,56	-441.236,46	-472.681,52	-548.676,43	-499.580,38	-481.600,41	-482.632,44	-420.472,85	-435.930,19	-580.830,87	-613.844,48	-6.030.926,39	5.414.804,00

Formação do FUNDEB															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.837.805,95	4.331.911,55	3.777.150,84	3.629.703,28	3.959.174,23	3.819.832,29	4.255.860,62	4.154.336,84	4.380.601,57	4.298.859,35	5.587.497,65	9.299.700,31	55.332.434,48	79.956.839,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão	
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120.962,50	2.120.962,50	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.837.805,95	4.331.911,55	3.777.150,84	3.629.703,28	3.959.174,23	3.819.832,29	4.255.860,62	4.154.336,84	4.380.601,57	4.298.859,35	5.587.497,65	7.178.737,81	53.211.471,98	79.956.839,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VI)	10.416,00	0,00	32.202,39	14.206,13	64.366,13	14.350,13	13.350,13	18.246,43	221.902,13	269.298,46	76.161,57	252.240,17	986.739,67	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.827.389,95	4.331.911,55	3.744.948,45	3.615.497,15	3.894.808,10	3.805.482,16	4.242.510,49	4.136.090,41	4.158.699,44	4.029.560,89	5.511.336,08	6.926.497,64	52.224.732,31	79.956.839,00	

Publicado por:
 Fabrícia Elida Dantas do Vale
Código Identificador:3668DC57

GABINETE DO PREFEITO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício: 2023 -
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Anteriores (f)	Em Exercícios	Inscritos em 31 de dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	Saldo Total L = (e + k)
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)												
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	394.051,17	95.561,65	76.860,46	0,00	412.752,36	216.864,58	1.519.979,97	725.387,79	694.008,67	484.861,72	557.974,16	970.726,52	
PODER EXECUTIVO	380.254,01	95.561,65	76.860,46	0,00	398.955,20	176.344,77	1.519.979,97	725.387,79	694.008,67	444.341,91	557.974,16	956.929,36	
PODER LEGISLATIVO	13.797,16	0,00	0,00	0,00	13.797,16	40.519,81	0,00	0,00	0,00	40.519,81	0,00	13.797,16	
Câmara Municipal	13.797,16	0,00	0,00	0,00	13.797,16	40.519,81	0,00	0,00	0,00	40.519,81	0,00	13.797,16	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	394.051,17	95.561,65	76.860,46	0,00	412.752,36	216.864,58	1.519.979,97	725.387,79	694.008,67	484.861,72	557.974,16	970.726,52	

Publicado por:
 Fabrícia Elida Dantas do Vale
Código Identificador:F14AE011

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO_II_DESP FUNÇÃO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023											Exercício: 2023 -	
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	241.761.402,00	296.255.924,26	18.849.450,48	294.830.480,02	100,00	1.425.444,24	57.453.224,00	271.030.566,41	100,00	25.225.357,85	23.799.913,61	
01 LEGISLATIVA	15.773.495,00	25.674.157,02	3.572.122,40	25.586.475,37	8,68	87.681,65	4.078.400,45	18.322.389,43	6,76	7.351.767,59	7.264.085,94	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	15.773.495,00	25.674.157,02	3.572.122,40	25.586.475,37	8,68	87.681,65	4.078.400,45	18.322.389,43	6,76	7.351.767,59	7.264.085,94	
04 ADMINISTRAÇÃO	20.626.762,00	30.392.512,16	2.585.269,84	29.966.234,86	10,16	426.277,30	6.456.364,60	28.255.205,02	10,43	2.137.307,14	1.711.029,84	
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	735.227,00	916.902,27	8.969,95	915.825,07	0,31	1.077,20	181.293,08	873.799,47	0,32	43.102,80	42.025,60	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.186.320,00	27.042.500,40	2.403.497,51	26.617.533,72	9,03	424.966,68	5.672.152,34	25.198.916,90	9,30	1.843.583,50	1.418.616,82	
124 CONTROLE INTERNO	395.215,00	359.519,97	57.371,30	359.519,93	0,12	0,04	66.776,04	332.798,55	0,12	26.721,42	26.721,38	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	1.261.000,00	2.073.589,52	115.431,08	2.073.356,14	0,70	233,38	536.143,14	1.849.690,10	0,68	223.899,42	223.666,04	
06 SEGURANÇA PÚBLICA	4.900.500,00	7.793.623,46	873.928,01	7.793.621,45	2,64	2,01	1.691.471,11	7.374.647,92	2,72	418.975,54	418.973,53	
182 DEFESA CIVIL	4.900.500,00	7.793.623,46	873.928,01	7.793.621,45	2,64	2,01	1.691.471,11	7.374.647,92	2,72	418.975,54	418.973,53	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	22.517.066,00	21.701.387,46	-253.390,92	21.506.626,06	7,29	194.761,40	4.925.354,20	19.009.120,79	7,01	2.692.266,67	2.497.505,27	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.507.625,00	12.757.994,11	-316.846,69	12.584.411,70	4,27	173.582,41	3.689.692,76	11.815.544,37	4,36	942.449,74	768.867,33	
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	5.700,00	1.700,00	0,00	21,00	0,00	1.679,00	0,00	21,00	0,00	1.679,00	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	368.550,00	32.659,13	0,00	32.659,09	0,01	0,04	4.041,30	17.064,50	0,01	15.594,63	15.594,59	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	8.635.191,00	8.909.034,22	63.455,77	8.889.534,27	3,02	19.499,95	1.231.620,14	7.176.490,92	2,65	1.732.543,30	1.713.043,35	
10 SAÚDE	62.312.237,00	90.328.013,35	2.828.918,54	90.027.013,30	30,54	301.000,05	19.594.464,33	84.327.836,43	31,11	6.000.176,92	5.699.176,87	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.084.180,00	30.168.297,39	-135.674,35	29.965.948,90	10,16	202.348,49	5.558.499,46	29.219.449,36	10,78	948.848,03	746.499,54	
301 ATENÇÃO BÁSICA	9.083.127,00	14.254.370,50	1.549.494,28	14.248.620,32	4,83	5.750,18	3.784.838,58	13.186.149,54	4,87	1.068.220,96	1.062.470,78	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	32.175.193,00	42.428.601,40	1.260.447,70	42.338.091,65	14,36	90.509,75	9.669.754,23	39.084.474,00	14,42	3.344.127,40	3.253.617,65	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.626.651,00	1.829.589,16	338.315,19	1.827.197,61	0,62	2.391,55	291.450,84	1.416.746,21	0,52	412.842,95	410.451,40	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.285.886,00	1.506.504,90	-183.664,28	1.506.504,82	0,51	0,08	289.921,22	1.380.999,32	0,51	125.505,58	125.505,50	
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	57.200,00	140.650,00	0,00	140.650,00	0,05	0,00	0,00	40.018,00	0,01	100.632,00	100.632,00	
12 EDUCAÇÃO	59.116.204,00	67.958.319,44	3.457.795,42	67.709.140,24	22,97	249.179,20	10.968.970,83	65.994.355,76	24,35	1.963.963,68	1.714.784,48	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	28.637.754,00	30.302.348,18	-1.767.271,83	30.251.628,26	10,26	50.719,92	3.527.244,75	29.396.380,70	10,85	905.967,48	855.247,56	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	22.973.843,00	32.273.568,09	5.359.472,17	32.171.595,78	10,91	101.972,31	6.371.958,81	31.610.016,76	11,66	663.551,33	561.579,02	
362 ENSINO MÉDIO	269.500,00	527.760,35	128.556,31	460.560,31	0,16	67.200,04	119.565,69	353.915,95	0,13	173.844,40	106.644,36	
363 ENSINO PROFISSIONAL	60.500,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)			
364 ENSINO SUPERIOR	153.780,00	436.058,32	-15.016,30	435.307,52	0,15	750,80	95.905,71	418.540,52	0,15	17.517,80	16.767,00	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	4.971.743,00	3.465.866,91	-121.458,15	3.438.414,15	1,17	27.452,76	722.801,57	3.268.495,56	1,21	197.371,35	169.918,59	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.976.726,00	927.010,73	-132.429,27	927.010,73	0,31	0,00	125.743,61	927.010,73	0,34	0,00	0,00	
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	72.358,00	25.706,85	5.942,49	24.623,49	0,01	1.083,36	5.750,69	19.995,54	0,01	5.711,31	4.627,95	

13 CULTURA	3.800.288,00	3.338.621,55	290.522,68	3.184.801,24	1,08	153.820,31	388.161,76	2.606.387,33	0,96	732.234,22	578.413,91
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.125.000,00	1.574.533,71	159.947,68	1.574.001,64	0,53	532,07	211.079,76	1.276.745,86	0,47	297.787,85	297.255,78
392 DIFUSÃO CULTURAL	1.500.788,00	799.398,22	-7.920,00	646.110,00	0,22	153.288,22	98.412,00	611.070,00	0,23	188.328,22	35.040,00
695 TURISMO	1.174.500,00	964.689,62	138.495,00	964.689,60	0,33	0,02	78.670,00	718.571,47	0,27	246.118,15	246.118,13
15 URBANISMO	33.969.000,00	30.378.058,41	3.086.093,18	30.374.411,47	10,30	3.646,94	5.444.972,13	28.142.921,52	10,38	2.235.136,89	2.231.489,95
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	28.669.000,00	21.061.164,76	1.974.072,70	21.057.519,31	7,14	3.645,45	3.831.542,88	19.189.210,85	7,08	1.871.953,91	1.868.308,46
452 SERVIÇOS URBANOS	5.300.000,00	9.316.893,65	1.112.020,48	9.316.892,16	3,16	1,49	1.613.429,25	8.953.710,67	3,30	363.182,98	363.181,49
16 HABITAÇÃO	400.000,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	400.000,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	1.506.200,00	1.176.941,21	15.747,90	1.176.941,15	0,40	0,06	199.535,47	1.035.235,86	0,38	141.705,35	141.705,29
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	1.381.200,00	1.176.941,21	15.747,90	1.176.941,15	0,40	0,06	199.535,47	1.035.235,86	0,38	141.705,35	141.705,29
20 AGRICULTURA	5.366.000,00	6.024.194,67	632.162,43	6.021.492,35	2,04	2.702,32	1.101.542,19	5.701.448,29	2,10	322.746,38	320.044,06
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.116.000,00	4.939.662,64	562.562,43	4.936.960,35	1,67	2.702,29	934.240,19	4.672.016,29	1,72	267.646,35	264.944,06
605 ABASTECIMENTO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	500.000,00	600.600,02	69.600,00	600.600,00	0,20	0,02	69.600,00	600.600,00	0,22	0,02	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	400.000,00	166.602,01	0,00	166.602,00	0,06	0,01	97.702,00	111.502,00	0,04	55.100,01	55.100,00
609 DEFESAAGROPECUÁRIA	250.000,00	317.330,00	0,00	317.330,00	0,11	0,00	0,00	317.330,00	0,12	0,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	3.139.400,00	3.830.378,37	783.839,56	3.827.710,16	1,30	2.668,21	1.277.473,46	3.584.050,36	1,32	246.328,01	243.659,80
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.064.400,00	2.278.620,25	367.108,43	2.275.952,05	0,77	2.668,20	444.011,20	2.114.247,13	0,78	164.373,12	161.704,92
333 EMPREGABILIDADE	1.000.000,00	1.513.932,23	416.731,13	1.513.932,23	0,51	0,00	833.462,26	1.431.977,55	0,53	81.954,68	81.954,68
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	75.000,00	37.825,89	0,00	37.825,88	0,01	0,01	0,00	37.825,68	0,01	0,21	0,20
26 TRANSPORTE	2.552.000,00	2.375.996,87	239.611,40	2.375.996,77	0,81	0,10	406.611,04	1.906.213,10	0,70	469.783,77	469.783,67
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.542.000,00	2.375.996,87	239.611,40	2.375.996,77	0,81	0,10	406.611,04	1.906.213,10	0,70	469.783,77	469.783,67
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	4.782.250,00	5.283.720,28	736.830,04	5.280.015,60	1,79	3.704,68	919.902,43	4.770.754,60	1,76	512.965,68	509.261,00
813 LAZER	4.782.250,00	5.283.720,28	736.830,04	5.280.015,60	1,79	3.704,68	919.902,43	4.770.754,60	1,76	512.965,68	509.261,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	241.761.402,00	296.255.924,26	18.849.450,48	294.830.480,02	100,00	1.425.444,24	57.453.224,00	271.030.566,41	100,00	25.225.357,85	23.799.913,61
ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA						MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA					
###.465.484-##						###.479.404-##					
Prefeito						Contadora Geral Do Município					

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador: 11BF2DA3

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO_III_RCL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Exercício: 2023		
Período de Referência: Jan/2023 a Dez/2023														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses											Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023			Dez/2023
RECEITAS CORRENTES (I)	20.083.117,68	24.876.672,58	20.359.101,82	19.421.356,00	22.276.781,41	24.190.671,74	22.661.899,92	24.167.957,57	21.072.519,78	22.268.888,01	28.901.797,54	36.389.043,38	286.669.807,43	278.531.323,14

Impostos, Contribuições e Melhorias	1.659.884,21	6.020.800,93	2.136.280,98	2.529.526,34	1.830.449,66	2.686.340,73	2.913.790,30	2.051.389,86	1.962.893,33	3.797.773,73	3.923.905,77	9.800.752,97	41.313.788,81	36.935.996,00
IPTU	870,00	4.031.862,44	5.519,45	252,00	2.357,34	0,00	190.201,50	1.200,00	0,00	327,97	225,00	0,00	4.232.815,70	8.003.000,00
ISS	1.584.694,94	1.538.481,77	1.681.944,42	1.725.990,31	1.787.027,18	1.837.577,49	2.053.888,35	1.556.838,34	1.894.994,08	2.811.880,91	3.398.765,02	3.705.769,95	25.577.852,76	18.178.996,00
ITBI	9.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00	3.300,00	5.700,00	4.230.976,14	4.257.451,14	7.003.000,00
IRRF	40.345,79	435.515,82	416.575,98	772.639,91	24.883,38	836.321,53	663.847,53	483.461,00	18.681,98	978.022,51	518.171,22	1.835.154,67	7.023.621,32	3.500.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições e Melhorias	24.298,48	14.940,90	32.241,13	30.644,12	16.181,76	12.441,71	5.852,92	9.890,52	41.417,27	4.242,34	1.044,53	28.852,21	222.047,89	251.000,00
Contribuições	153.545,25	260.147,95	176.419,52	189.106,64	165.172,99	186.494,54	116.324,70	258.284,06	111.141,60	223.312,83	155.749,69	185.810,65	2.181.510,42	1.100.000,00
Receita Patrimonial	147.878,24	129.524,97	140.747,57	108.752,96	103.949,65	84.522,12	77.720,79	90.409,99	68.623,43	62.019,78	64.295,73	65.260,31	1.143.705,54	963.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	147.878,24	129.524,97	140.747,57	108.752,96	103.949,65	84.522,12	77.720,79	90.409,99	68.623,43	62.019,78	64.295,73	65.260,31	1.143.705,54	963.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	18.114.588,98	18.464.703,73	17.901.240,75	16.588.921,06	20.171.795,11	18.700.930,35	19.507.886,59	21.742.862,51	18.924.175,42	18.181.552,67	24.744.709,40	26.457.714,18	239.501.080,75	239.331.827,14
Cota-Parte do FPM	2.127.941,62	2.835.858,63	1.981.106,20	1.737.164,77	2.204.918,83	2.059.377,66	2.550.787,18	1.744.453,01	1.778.293,08	1.651.612,04	2.142.907,90	3.403.088,12	26.217.509,04	16.725.271,14
Cota-Parte do ICMS	12.293.587,15	11.675.990,72	11.920.342,73	11.266.520,76	14.294.310,73	12.316.837,55	13.919.486,92	14.714.359,13	12.933.632,90	12.517.268,40	17.719.771,75	13.437.390,68	159.009.499,42	175.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	31.915,09	17.765,31	35.524,41	85.231,30	66.089,44	74.874,61	54.403,18	73.939,52	54.175,60	54.240,77	37.446,56	32.245,08	617.850,87	700.000,00
Cota-Parte do ITR	426,74	9,44	6.143,75	0,00	187,30	598,70	211,29	193,56	74,75	18.876,13	1.375,75	223,58	28.320,99	12.000,00
Transferências da LC 61/1989	28.030,93	19.989,41	24.773,16	26.409,97	23.749,37	29.614,85	26.906,05	23.949,05	31.038,02	34.673,58	28.410,67	30.930,44	328.475,50	160.000,00
Transferências do FUNDEB	1.877.200,02	2.334.049,37	1.758.703,07	1.867.209,61	2.068.532,21	2.090.389,73	1.791.711,33	1.972.924,76	1.725.892,89	1.756.129,71	2.210.410,91	2.464.274,03	23.917.427,64	17.458.910,00
Outras Transferências Correntes	1.755.487,43	1.581.040,85	2.174.647,43	1.606.384,65	1.514.007,23	2.129.237,25	1.164.380,64	3.213.043,48	2.401.068,18	2.148.752,04	2.604.385,86	7.089.562,25	29.381.997,29	29.275.646,00
Outras Receitas Correntes	7.221,00	1.495,00	4.413,00	5.049,00	5.414,00	2.532.384,00	46.177,54	25.011,15	5.686,00	4.229,00	13.136,95	-120.494,73	2.529.721,91	200.000,00
DEDUÇÕES (II)	-2.896.380,26	-2.909.922,64	-2.793.578,01	-2.623.065,33	-3.317.851,08	-2.894.527,20	-3.103.941,24	-3.311.378,80	-2.907.543,35	-2.855.334,15	-3.985.982,47	-4.014.303,03	-37.613.807,56	38.485.587,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-2.896.380,26	-2.909.922,64	-2.793.578,01	-2.623.065,33	-3.317.851,08	-2.894.527,20	-3.103.941,24	-3.311.378,80	-2.907.543,35	-2.855.334,15	-3.985.982,47	-4.014.303,03	-37.613.807,56	38.485.587,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	17.186.737,42	21.966.749,94	17.565.523,81	16.798.290,67	18.958.930,33	21.296.144,54	19.557.958,68	20.856.578,77	18.164.976,43	19.413.553,86	24.915.815,07	32.374.740,35	249.055.999,87	240.045.736,14
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDUAMENTO (V) = (III - IV)	17.186.737,42	21.966.749,94	17.565.523,81	16.798.290,67	18.958.930,33	21.296.144,54	19.557.958,68	20.856.578,77	18.164.976,43	19.413.553,86	24.915.815,07	32.374.740,35	249.055.999,87	240.045.736,14
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	609.143,00	459.179,75	229.857,26	628.177,25	2.426.357,26	0,00
RECEITA CORRENTE	17.186.737,42	21.966.749,94	17.565.523,81	16.798.290,67	18.958.930,33	21.296.144,54	19.557.958,68	20.356.578,77	17.555.833,43	18.954.374,11	24.685.957,81	31.746.563,10	246.629.642,61	240.045.736,14

LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)															
ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA						MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA									
###.465.484-##						###.479.404-##									
Prefeito						Contadora Geral Do Município									

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:DA11D516

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO_VII_RESTOS A PAGAR

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: NOVENBRO-DEZEMBRO/2023												Exercício: 2023 -	
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2022 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	2.224.464,51	14.012.923,87	13.751.005,43	177.456,88	2.308.926,07	1.554.475,02	23.440.412,15	13.146.379,36	9.851.664,45	768.392,34	14.374.830,38	16.683.756,45	
PODER EXECUTIVO	2.170.804,51	14.012.923,87	13.751.005,43	177.456,88	2.255.266,07	1.554.475,02	23.440.412,15	13.146.379,36	9.851.664,45	768.392,34	14.374.830,38	16.630.096,45	
PODER LEGISLATIVO	53.660,00	0,00	0,00	0,00	53.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.660,00	
Câmara Municipal	53.660,00	0,00	0,00	0,00	53.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.660,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	2.224.464,51	14.012.923,87	13.751.005,43	177.456,88	2.308.926,07	1.554.475,02	23.440.412,15	13.146.379,36	9.851.664,45	768.392,34	14.374.830,38	16.683.756,45	
ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA						MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA							
###.465.484-##						###.479.404-##							
Prefeito						Contadora Geral Do Município							

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:3A787678

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DA PREFEITA
RGF

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER EXECUTIVO	Exercício: 2023
Bimestre: SETEMBRO-DEZEMBRO/2023	

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	2.281.296,87	2.348.595,16	2.565.530,71	2.674.707,64	2.823.021,04	2.716.131,94	3.527.813,63	2.661.621,36	2.788.885,21	2.569.126,28	2.642.442,28	4.212.139,86	33.811.311,98	0,00	
Pessoal Ativo	2.281.296,87	2.348.595,16	2.565.530,71	2.674.707,64	2.823.021,04	2.716.131,94	3.527.813,63	2.661.621,36	2.788.885,21	2.569.126,28	2.642.442,28	4.212.139,86	33.811.311,98	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.272.086,41	1.948.526,58	2.149.332,34	2.211.704,56	2.418.177,69	2.269.033,17	3.047.020,38	2.291.861,71	2.304.162,37	2.296.343,93	2.312.363,29	3.422.627,66	28.943.240,09	0,00	
Obrigações Patronais	9.210,46	400.068,58	416.198,37	463.003,08	404.843,35	447.098,77	480.793,25	369.759,65	484.722,84	272.782,35	330.078,99	789.512,20	4.868.071,89	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	512.934,80	81.515,65	85.534,16	77.600,35	100.954,75	97.518,49	127.569,99	78.612,59	84.467,28	104.008,84	85.077,73	373.858,39	1.809.653,02	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	76.407,75	79.432,45	79.291,80	77.600,35	95.348,49	95.348,49	121.552,32	78.612,59	84.467,28	99.660,52	85.077,73	369.358,39	1.342.158,16	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	5.606,26	0,00	0,00	0,00	0,00	4.348,32	0,00	0,00	9.954,58	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	436.527,05	2.083,20	6.242,36	0,00	0,00	2.170,00	6.017,67	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	457.540,28	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.768.362,07	2.267.079,51	2.479.996,55	2.597.107,29	2.722.066,29	2.618.613,45	3.400.243,64	2.583.008,77	2.704.417,93	2.465.117,44	2.557.364,55	3.838.281,47	32.001.658,96	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	63.939.416,78	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	3.106.689,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	1.188.503,37	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	59.644.224,41	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	32.001.658,96	53,65
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	32.207.881,18	54,00
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	30.597.487,12	51,30
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	28.987.093,06	48,60

NOTA:

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos

ROSSANE MARQUES LIMA	FRANCISCO EWERTON DE ARAUJO BERNARDO SILVA	SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS
###.570.994-##	###.526.344-##	###.310.614-##
Prefeita	Sec. Mun. Admin. E Finanças	Controlador Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇUGABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE DE 2023 - ANEXO 02

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2023	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f) NÃO
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	61.846.578,00	65.289.454,18	5.166.267,78	60.107.699,06	100,00	5.181.755,12	13.668.676,56	60.039.077,73	100,00	5.250.376,45	68.621,33
01 LEGISLATIVA	2.392.950,00	2.563.181,68	287.084,02	2.544.327,02	4,23	18.854,66	392.515,53	2.544.327,02	4,24	18.854,66	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.392.950,00	2.563.181,68	287.084,02	2.544.327,02	4,23	18.854,66	392.515,53	2.544.327,02	4,24	18.854,66	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	6.037.940,00	6.530.291,51	-46.291,79	5.652.787,68	9,40	877.503,83	1.052.977,28	5.650.537,68	9,41	879.753,83	2.250,00
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	357.370,00	303.370,00	-4.084,44	264.715,56	0,44	38.654,44	61.555,56	264.715,56	0,44	38.654,44	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.876.162,00	5.681.913,51	-29.958,69	4.942.831,63	8,22	739.081,88	914.727,64	4.942.081,63	8,23	739.831,88	750,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	577.284,00	401.884,00	-19.479,62	319.209,53	0,53	82.674,47	54.558,24	317.709,53	0,53	84.174,47	1.500,00
124 CONTROLE INTERNO	227.124,00	143.124,00	7.230,96	126.030,96	0,21	17.093,04	22.135,84	126.030,96	0,21	17.093,04	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	39.700,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00
181 POLICIAMENTO	27.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	12.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.170.782,00	2.129.882,00	-64.656,47	1.506.524,04	2,51	623.357,96	319.631,64	1.504.009,04	2,51	625.872,96	2.515,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E/OU AO ADOLESCENTE	222.320,00	197.320,00	-19.754,16	109.683,65	0,18	87.636,35	26.037,49	109.683,65	0,18	87.636,35	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.908.462,00	1.928.562,00	-44.902,31	1.396.840,39	2,32	531.721,61	293.594,15	1.394.325,39	2,32	534.236,61	2.515,00
10 SAÚDE	14.911.254,00	15.423.798,43	1.263.352,51	14.391.126,56	23,94	1.032.671,87	3.546.162,85	14.390.461,36	23,97	1.033.337,07	665,20
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.966.640,00	9.277.218,99	784.634,09	8.915.906,63	14,83	361.312,36	2.000.509,52	8.915.241,43	14,85	361.977,56	665,20
301 ATENÇÃO BÁSICA	6.211.020,00	5.462.392,00	369.040,64	5.037.329,24	8,38	425.062,76	1.390.470,91	5.037.329,24	8,39	425.062,76	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	928.020,00	213.820,00	60.427,70	70.856,90	0,12	142.963,10	62.047,70	70.856,90	0,12	142.963,10	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	398.520,00	129.113,44	0,00	85.783,71	0,14	43.329,73	21.836,80	85.783,71	0,14	43.329,73	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	132.780,00	16.480,00	0,00	0,00	0,00	16.480,00	0,00	0,00	0,00	16.480,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	274.274,00	324.774,00	49.250,08	281.250,08	0,47	43.523,92	71.297,92	281.250,08	0,47	43.523,92	0,00
12 EDUCAÇÃO	21.829.936,00	22.799.566,60	2.000.864,85	21.994.734,96	36,59	804.831,64	4.955.995,56	21.994.734,96	36,63	804.831,64	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.141.400,00	1.999.600,00	151.344,91	1.780.950,88	2,96	218.649,12	307.597,20	1.780.950,88	2,97	218.649,12	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	16.067.156,00	16.337.886,60	1.389.847,45	15.906.959,32	26,46	430.927,28	3.640.207,98	15.906.959,32	26,49	430.927,28	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	4.479.620,00	4.451.220,00	459.672,49	4.306.824,76	7,17	144.395,24	1.008.190,38	4.306.824,76	7,17	144.395,24	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	141.760,00	10.860,00	0,00	0,00	0,00	10.860,00	0,00	0,00	0,00	10.860,00	0,00
13 CULTURA	503.040,00	1.350.771,31	393.358,32	935.523,83	1,56	415.247,48	357.212,11	872.332,70	1,45	478.438,61	63.191,13
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f) NÃO
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
392 DIFUSÃO CULTURAL	503.040,00	1.350.771,31	393.358,32	935.523,83	1,56	415.247,48	357.212,11	872.332,70	1,45	478.438,61	63.191,13
15 URBANISMO	4.408.450,00	4.968.668,33	464.900,36	4.583.011,71	7,62	385.656,62	1.179.256,20	4.583.011,71	7,63	385.656,62	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.058.450,00	2.168.668,33	180.210,81	1.795.001,98	2,99	373.666,35	325.367,55	1.795.001,98	2,99	373.666,35	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	1.350.000,00	2.800.000,00	284.689,55	2.788.009,73	4,64	11.990,27	853.888,65	2.788.009,73	4,64	11.990,27	0,00
16 HABITAÇÃO	60.000,00	29.900,00	0,00	0,00	0,00	29.900,00	0,00	0,00	0,00	29.900,00	0,00

481 HABITAÇÃO RURAL	20.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	40.000,00	11.900,00	0,00	0,00	0,00	11.900,00	0,00	0,00	0,00	11.900,00	0,00
17 SANEAMENTO	1.320.500,00	2.280.500,00	-99.166,28	2.059.066,83	3,43	221.433,17	368.991,42	2.059.066,83	3,43	221.433,17	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	290.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	1.030.500,00	2.260.500,00	-99.166,28	2.059.066,83	3,43	201.433,17	368.991,42	2.059.066,83	3,43	201.433,17	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	1.234.984,00	1.443.984,00	377.526,28	1.240.125,30	2,06	203.858,70	551.044,51	1.240.125,30	2,07	203.858,70	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	161.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	483.984,00	1.131.984,00	190.694,16	1.034.963,18	1,72	97.020,82	364.212,39	1.034.963,18	1,72	97.020,82	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	490.000,00	290.000,00	186.832,12	205.162,12	0,34	84.837,88	186.832,12	205.162,12	0,34	84.837,88	0,00
605 ABASTECIMENTO	100.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	2.421.200,00	1.987.968,32	197.343,10	1.849.332,48	3,08	138.635,84	314.520,73	1.849.332,48	3,08	138.635,84	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.812.000,00	1.870.768,32	197.343,10	1.757.090,46	2,92	113.677,86	314.520,73	1.757.090,46	2,93	113.677,86	0,00
605 ABASTECIMENTO	20.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	589.200,00	115.200,00	0,00	92.242,02	0,15	22.957,98	0,00	92.242,02	0,15	22.957,98	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	13.300,00	13.300,00	0,00	0,00	0,00	13.300,00	0,00	0,00	0,00	13.300,00	0,00
695 TURISMO	13.300,00	13.300,00	0,00	0,00	0,00	13.300,00	0,00	0,00	0,00	13.300,00	0,00
25 ENERGIA	352.000,00	412.000,00	9.000,65	376.426,04	0,63	35.573,96	79.291,58	376.426,04	0,63	35.573,96	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	352.000,00	412.000,00	9.000,65	376.426,04	0,63	35.573,96	79.291,58	376.426,04	0,63	35.573,96	0,00
26 TRANSPORTE	78.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	78.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	1.097.260,00	782.260,00	7.976,37	588.184,99	0,98	194.075,01	59.196,59	588.184,99	0,98	194.075,01	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.097.260,00	782.260,00	7.976,37	588.184,99	0,98	194.075,01	59.196,59	588.184,99	0,98	194.075,01	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	2.112.000,00	2.476.400,00	374.975,86	2.386.527,62	3,97	89.872,38	491.880,56	2.386.527,62	3,97	89.872,38	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.112.000,00	2.476.400,00	374.975,86	2.386.527,62	3,97	89.872,38	491.880,56	2.386.527,62	3,97	89.872,38	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f) NÃO
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	863.282,00	73.282,00	0,00	0,00	0,00	73.282,00	0,00	0,00	0,00	73.282,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	863.282,00	73.282,00	0,00	0,00	0,00	73.282,00	0,00	0,00	0,00	73.282,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	61.846.578,00	65.289.454,18	5.166.267,78	60.107.699,06	100,00	5.181.755,12	13.668.676,56	60.039.077,73	100,00	5.250.376,45	68.621,33
REMO DA FONSECA SILVEIRA		FABIOLA TATIANA DE ALCÂNTARA LOPES			NELSON BORGES MONTENEGRO SOBRINHO						
###380.264-##		###973.754-##			###466.674-##						
Prefeito Municipal		Secretario Municipal de Finanças			Control. Geral do Município						

Publicado por:
Remo da Fonseca Silveira
Código Identificador:527049B7

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE DE 2023 - ANEXO 03

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2023	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida															
Período de Referência: Jan/2023 a Dez/2023															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023			
RECEITAS CORRENTES (I)	5.031.489,71	5.593.993,40	4.327.990,75	4.499.063,86	5.186.679,15	4.944.468,11	5.246.940,77	5.197.599,05	4.988.096,92	4.359.202,13	5.892.028,00	9.113.303,74	64.380.855,59	69.243.920,74	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	135.541,46	72.569,71	124.674,92	86.061,02	210.653,92	85.099,74	103.146,02	118.021,19	112.042,42	70.771,49	75.466,31	1.411.043,67	2.605.091,87	1.869.745,00	
IPTU	0,00	4.366,33	0,00	1.047,42	0,00	0,00	0,00	5.819,52	30.576,06	5.361,16	3.558,35	4.194,18	54.923,02	35.000,00	
ISS	59.268,87	57.566,00	82.230,97	75.124,60	89.342,40	67.668,63	86.709,32	87.450,59	60.096,60	52.464,54	64.706,17	101.640,83	884.269,52	1.117.589,00	
ITBI	17.175,05	749,99	23.253,61	2.331,01	4.126,52	9.937,18	10.860,89	15.483,79	10.867,16	10.739,99	5.549,98	8.669,98	119.745,15	28.000,00	
IRRF	48.817,24	4.458,85	9.798,02	6.462,05	116.500,58	4.516,49	4.219,57	4.473,83	0,00	0,00	0,00	1.294.073,03	1.493.319,66	625.880,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.280,30	5.428,54	9.392,32	1.095,94	684,42	2.977,44	1.356,24	4.793,46	10.502,60	2.205,80	1.651,81	2.465,65	52.834,52	63.276,00	
Contribuições	33.294,51	27.814,16	31.915,18	36.444,39	26.813,50	36.008,69	55.776,65	54.615,44	31.538,46	46.567,72	39.947,07	47.027,05	467.762,82	303.670,00	
Receita Patrimonial	18.577,48	26.147,10	31.353,04	21.509,86	25.385,96	22.029,06	21.223,96	21.099,97	25.413,94	23.185,45	18.417,87	24.925,15	279.268,84	33.165,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	18.577,48	26.147,10	31.353,04	21.509,86	25.385,96	22.029,06	21.223,96	21.099,97	25.413,94	23.185,45	18.417,87	24.925,15	279.268,84	33.165,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	4.844.076,26	5.467.462,43	4.140.047,61	4.344.505,31	4.923.825,77	4.798.854,47	5.066.794,14	4.999.577,90	4.819.102,10	4.218.677,47	5.758.196,75	7.382.217,51	60.763.337,72	65.595.366,74	
Cota-Parte do FPM	2.127.941,62	2.835.858,63	1.734.824,81	1.983.446,16	2.204.918,83	2.059.377,66	2.550.787,18	1.744.453,01	1.778.293,08	1.651.612,04	2.142.907,90	3.403.088,12	26.217.509,04	27.032.885,00	
Cota-Parte do ICMS	681.083,58	685.829,28	700.182,13	661.777,66	839.625,27	723.471,61	817.608,71	864.298,25	759.701,20	735.244,60	1.040.831,43	1.036.753,99	9.546.407,71	8.974.332,62	
Cota-Parte do IPVA	13.877,32	13.437,38	28.094,33	37.122,49	39.885,78	52.578,26	31.079,17	36.566,60	35.790,64	33.164,21	22.077,81	24.683,03	368.357,02	464.200,00	
Cota-Parte do ITR	351,94	44,22	2,90	2,92	179,16	2,98	4.597,20	461,28	738,58	8.708,09	0,00	0,00	15.089,27	1.995,00	
Transferências da LC 61/1989	1.646,48	1.174,14	1.455,12	1.551,27	1.394,97	1.739,52	1.580,42	1.406,71	1.823,12	2.036,66	1.668,80	1.816,81	19.294,02	9.973,00	
Transferências do FUNDEB	1.619.631,70	1.499.997,50	1.163.729,16	1.232.847,08	1.368.091,59	1.390.384,96	1.211.490,79	1.328.915,72	1.179.895,56	1.198.004,92	1.470.097,80	1.622.149,78	16.285.236,56	17.270.536,00	
Outras Transferências Correntes	399.543,62	431.121,28	511.759,16	427.757,73	469.730,17	571.299,48	449.650,67	1.023.476,33	1.062.859,92	589.906,95	1.080.613,01	1.293.725,78	8.311.444,10	11.841.445,12	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	10.543,28	0,00	2.476,15	0,00	4.284,55	0,00	0,00	0,00	248.090,36	265.394,34	1.441.974,00	
DEDUÇÕES (II)	-565.725,25	-707.268,66	-492.911,80	-536.780,04	-617.200,71	-567.433,90	-474.712,88	-529.437,07	-463.369,76	-486.153,05	-641.497,11	-684.203,02	-6.766.693,25	6.660.950,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-565.725,25	-707.268,66	-492.911,80	-536.780,04	-617.200,71	-567.433,90	-474.712,88	-529.437,07	-463.369,76	-486.153,05	-641.497,11	-684.203,02	-6.766.693,25	6.660.950,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.465.764,46	4.886.724,74	3.835.078,95	3.962.283,82	4.569.478,44	4.377.034,21	4.772.227,89	4.668.161,98	4.524.727,16	3.873.049,08	5.250.530,89	8.429.100,72	57.614.162,34	62.582.970,74	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.465.764,46	4.886.724,74	3.835.078,95	3.962.283,82	4.569.478,44	4.377.034,21	4.772.227,89	4.668.161,98	4.524.727,16	3.873.049,08	5.250.530,89	8.429.100,72	57.614.162,34	62.582.970,74	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.169,00	0,00	0,00	0,00	10.909,99	231.078,99	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.465.764,46	4.886.724,74	3.835.078,95	3.962.283,82	4.569.478,44	4.377.034,21	4.772.227,89	4.447.992,98	4.524.727,16	3.873.049,08	5.250.530,89	8.418.190,73	57.383.083,35	62.582.970,74	
REMO DA FONSECA SILVEIRA								FABIOLA TATIANA DE ALCÂNTARA LOPES	NELSON BORGES MONTENEGRO SOBRINHO						
###.380.264-##								###.973.754-##	###.466.674-##						
Prefeito Municipal								Secretario Municipal De Finanças	Control. Geral Do Município						

Publicado por:
Remo da Fonseca Silveira
Código Identificador:599721B1

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE DE 2023 - ANEXO 07

MUNICIPIO DE IPANGUAÇU													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício: 2023 -		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023															
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7															
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados									
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2022 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Anteriores (f)	Em Exercícios	Inscritos em 31 de dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	Saldo Total L = (e + k)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	1.103.216,14	1.756.266,31	1.550.691,50	0,00	1.308.790,95	390,00		1.329.126,52	581.758,08	538.758,67	747.758,44	42.999,41	1.351.790,36		
PODER EXECUTIVO	1.103.216,14	1.756.266,31	1.550.691,50	0,00	1.308.790,95	390,00		1.329.126,52	581.758,08	538.758,67	747.758,44	42.999,41	1.351.790,36		
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (III) = (I + II)	1.103.216,14	1.756.266,31	1.550.691,50	0,00	1.308.790,95	390,00		1.329.126,52	581.758,08	538.758,67	747.758,44	42.999,41	1.351.790,36		

REMO DA FONSECA SILVEIRA	FABIOLA TATIANA DE ALCÂNTARA LOPES	NELSON BORGES MONTENEGRO SOBRINHO
###.380.264-##	###.973.754-##	###.466.674-##
Prefeito Municipal	Secretario Municipal de Finanças	Control. Geral do Município

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE DE 2023 - ANEXO 01

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2023	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER EXECUTIVO															
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses)	Inscritas em Restos a pagar não processados	
	Liquidadas														
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	(a)		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.649.419,14	1.826.835,29	2.004.245,80	2.009.130,87	2.080.185,21	1.987.612,34	2.356.863,47	1.657.389,81	1.677.026,52	1.561.939,72	1.559.215,99	2.514.482,64	22.884.346,80	665,20	
Pessoal Ativo	1.649.419,14	1.826.835,29	2.004.245,80	2.009.130,87	2.080.185,21	1.987.612,34	2.356.863,47	1.657.389,81	1.677.026,52	1.561.939,72	1.559.215,99	2.514.482,64	22.884.346,80	665,20	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.649.419,14	1.826.835,29	2.004.245,80	1.687.489,97	1.756.255,01	1.657.706,29	2.028.058,12	1.657.389,81	1.677.026,52	1.561.939,72	1.559.215,99	2.514.482,64	21.580.064,30	665,20	
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	321.640,90	323.930,20	329.906,05	328.805,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.304.282,50	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	133.453,00	170.035,65	265.359,34	178.277,42	161.001,31	34.864,64	71.427,85	148.767,40	217.859,96	9.139,99	15.429,99	339.012,30	1.744.628,85	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	133.453,00	170.035,65	265.359,34	178.277,42	160.564,95	34.864,64	71.427,85	148.767,40	217.859,96	9.139,99	15.429,99	339.012,30	1.744.192,49	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	436,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	436,36	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.515.966,14	1.656.799,64	1.738.886,46	1.830.853,45	1.919.183,90	1.952.747,70	2.285.435,62	1.508.622,41	1.459.166,56	1.552.799,73	1.543.786,00	2.175.470,34	21.139.717,95	665,20	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	57.614.162,34	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	231.078,99	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	57.383.083,35	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	21.140.383,15	36,84
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	30.986.865,01	54,00
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	29.437.521,76	51,30
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	27.888.178,51	48,60
NOTA:		

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos

REMO DA FONSECA SILVEIRA	FABIOLA TATIANA DE ALCÂNTARA LOPES	NELSON BORGES MONTENEGRO SOBRINHO
###.380.264-##	###.973.754-##	###.466.674-##
Prefeito Municipal	Secretario Municipal de Finanças	Control. Geral do Município

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.807.723,08	1.999.671,41	2.134.206,97	2.144.924,07	2.224.095,07	2.135.074,81	2.507.703,09	1.804.389,66	1.834.384,86	1.713.158,21	1.706.660,79	2.660.020,35	24.672.012,37	665,20
Pessoal Ativo	1.807.723,08	1.999.671,41	2.134.206,97	2.144.924,07	2.224.095,07	2.135.074,81	2.507.703,09	1.804.389,66	1.834.384,86	1.713.158,21	1.706.660,79	2.660.020,35	24.672.012,37	665,20
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.784.850,43	1.981.382,48	2.114.554,32	1.797.831,33	1.881.208,03	1.785.975,13	2.158.850,83	1.784.158,79	1.813.768,69	1.691.594,56	1.686.105,01	2.631.235,92	23.111.515,52	665,20
Obrigações Patronais	22.872,65	18.288,93	19.652,65	347.092,74	342.887,04	349.099,68	348.852,26	20.230,87	20.616,17	21.563,65	20.555,78	28.784,43	1.560.496,85	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Penções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	133.453,00	171.771,65	265.359,34	178.277,42	161.001,31	34.864,64	71.427,85	148.767,40	217.859,96	9.139,99	15.429,99	339.012,30	1.746.364,85	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	133.453,00	171.771,65	265.359,34	178.277,42	160.564,95	34.864,64	71.427,85	148.767,40	217.859,96	9.139,99	15.429,99	339.012,30	1.745.928,49	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	436,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	436,36	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.674.270,08	1.827.899,76	1.868.847,63	1.966.646,65	2.063.093,76	2.100.210,17	2.436.275,24	1.655.622,26	1.616.524,90	1.704.018,22	1.691.230,80	2.321.008,05	22.925.647,52	665,20

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	57.614.162,34	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	231.078,99	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	57.383.083,35	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	22.926.312,72	39,95
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	34.429.850,01	60,00
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	32.708.357,51	57,00

Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) | 27.888.178,51 | 48,60

NOTA:

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos

REMO DA FONSECA SILVEIRA	FABIOLA TATIANA DE ALCÂNTARA LOPES	NELSON BORGES MONTENEGRO SOBRINHO
###.380.264-##	###.973.754-##	###.466.674-##
Prefeito Municipal	Secretario Municipal de Finanças	Control. Geral do Município

Publicado por:
Remo da Fonseca Silveira
Código Identificador:7EA43646

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE DE 2023 - ANEXO 05

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER EXECUTIVO									Exercício: 2023 - Pág.:	
Exercício Financeiro: 2023										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (2) (g) = (a)-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Não Pagos	Restos a Pagar Liquidados e Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Restos a Pagar Liquidados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (c)	Restos a Pagar Liquidados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (b)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	651.934,78	284.481,48	1.411.386,33	0,00	147.927,21	0,00	-1.191.860,24	9.956,13	0,00	-1.201.816,37
Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	231.632,28	1.411.386,33	0,00	147.927,21	0,00	-1.790.945,82	9.956,13	0,00	-1.800.901,95
Outros Recursos não Vinculados	651.934,78	52.849,20	0,00	0,00	0,00	0,00	599.085,58	0,00	0,00	599.085,58
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	3.020.070,26	1.067.308,88	3.415.345,00	0,00	550.185,00	0,00	-2.012.768,62	58.665,20	0,00	-2.071.433,82
Recursos Vinculados à Educação	426.148,15	512.194,34	1.497.148,50	0,00	395.380,49	0,00	-1.978.575,18	0,00	0,00	-1.978.575,18
Transferências do FUNDEB	81.224,35	509.312,74	677.867,48	0,00	382.217,21	0,00	-1.488.173,08	0,00	0,00	-1.488.173,08
Outros Recursos Vinculados à Educação	344.923,80	2.881,60	819.281,02	0,00	13.163,28	0,00	-490.402,10	0,00	0,00	-490.402,10
Recursos Vinculados à Saúde	1.178.057,09	153.186,26	1.620.532,72	0,00	136.107,70	0,00	-731.769,59	665,20	0,00	-732.434,79
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	579.892,92	86.228,05	429.833,11	0,00	76.029,28	0,00	-12.197,52	0,00	0,00	-12.197,52
Outros Recursos Vinculados à Saúde	598.164,17	66.958,21	1.190.699,61	0,00	60.078,42	0,00	-719.572,07	665,20	0,00	-720.237,27
Recursos Vinculados à Assistência Social	162.574,99	7.800,29	1.726,31	0,00	8.696,81	0,00	144.351,58	0,00	0,00	144.351,58
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.114.695,88	393.912,41	280.030,45	0,00	10.000,00	0,00	430.753,02	58.000,00	0,00	372.753,02
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	1.018.259,57	393.912,41	0,00	0,00	0,00	0,00	624.347,16	0,00	0,00	624.347,16

Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	96.436,31	0,00	280.030,45	0,00	10.000,00	0,00	-193.594,14	58.000,00	0,00	-251.594,14
Demais Vinculações Legais	138.594,15	215,58	15.907,02	0,00	0,00	0,00	122.471,55	0,00	0,00	122.471,55
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	138.594,15	215,58	15.907,02	0,00	0,00	0,00	122.471,55	0,00	0,00	122.471,55
Recursos Extraorçamentários	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

MUNICIPIO DE IPANGUAÇU											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER EXECUTIVO											Exercício: 2023 -	
Exercício Financeiro: 2023												
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")												
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (2) (g) =(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) =(g) - (h)		
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (1) (e)	De Exercícios Anteriores (b)						Do Exercício (c)	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (IV) = (I + II + III)	3.672.005,04	1.351.790,36	4.826.731,33	0,00	698.112,21	0,00	-3.204.628,86	68.621,33	0,00	-3.273.250,19		
NOTA:												
1 - Coluna de Demais Obrigações Financeiras, contém as retenções à recolher do exercício atual e anteriores.												
2 - Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.												

REMO DA FONSECA SILVEIRA	FABIOLA TATIANA DE ALCÂNTARA LOPES	NELSON BORGES MONTENEGRO SOBRINHO
###.380.264-##	###.973.754-##	###.466.674-##
Prefeito Municipal	Secretario Municipal De Finanças	Control. Geral Do Município

MUNICIPIO DE IPANGUAÇU											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - CONSOLIDADO											Exercício: 2023 -	
Exercício Financeiro: 2023												
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")												
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (2) (g) =(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) =(g) - (h)		
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (1) (e)	De Exercícios Anteriores (b)						Do Exercício (c)	

				(d)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	652.126,95	284.481,48	1.411.386,33	0,00	213.347,12	0,00	-1.257.087,98	9.956,13	0,00	-1.267.044,11
Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	231.632,28	1.411.386,33	0,00	213.347,12	0,00	-1.856.365,73	9.956,13	0,00	-1.866.321,86
Outros Recursos não Vinculados	652.126,95	52.849,20	0,00	0,00	0,00	0,00	599.277,75	0,00	0,00	599.277,75
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	3.020.070,26	1.067.308,88	3.415.345,00	0,00	550.185,00	0,00	-2.012.768,62	58.665,20	0,00	-2.071.433,82
Recursos Vinculados à Educação	426.148,15	512.194,34	1.497.148,50	0,00	395.380,49	0,00	-1.978.575,18	0,00	0,00	-1.978.575,18
Transferências do FUNDEB	81.224,35	509.312,74	677.867,48	0,00	382.217,21	0,00	-1.488.173,08	0,00	0,00	-1.488.173,08
Outros Recursos Vinculados à Educação	344.923,80	2.881,60	819.281,02	0,00	13.163,28	0,00	-490.402,10	0,00	0,00	-490.402,10
Recursos Vinculados à Saúde	1.178.057,09	153.186,26	1.620.532,72	0,00	136.107,70	0,00	-731.769,59	665,20	0,00	-732.434,79
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	579.892,92	86.228,05	429.833,11	0,00	76.029,28	0,00	-12.197,52	0,00	0,00	-12.197,52
Outros Recursos Vinculados à Saúde	598.164,17	66.958,21	1.190.699,61	0,00	60.078,42	0,00	-719.572,07	665,20	0,00	-720.237,27
Recursos Vinculados à Assistência Social	162.574,99	7.800,29	1.726,31	0,00	8.696,81	0,00	144.351,58	0,00	0,00	144.351,58
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.114.695,88	393.912,41	280.030,45	0,00	10.000,00	0,00	430.753,02	58.000,00	0,00	372.753,02
Transferências de Convênios e Instrumentos	1.018.259,57	393.912,41	0,00	0,00	0,00	0,00	624.347,16	0,00	0,00	624.347,16
Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)										
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	96.436,31	0,00	280.030,45	0,00	10.000,00	0,00	-193.594,14	58.000,00	0,00	-251.594,14
Demais Vinculações Legais	138.594,15	215,58	15.907,02	0,00	0,00	0,00	122.471,55	0,00	0,00	122.471,55
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	138.594,15	215,58	15.907,02	0,00	0,00	0,00	122.471,55	0,00	0,00	122.471,55
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (2) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores							Demais Obrigações Financeiras (1) (e)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	De Exercícios Anteriores (d)	Do Exercício (e)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)											
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	3.672.197,21	1.351.790,36	4.826.731,33	0,00	763.532,12 0,00	-3.269.856,60	68.621,33	0,00	-3.338.477,93
NOTA:									
1 - Coluna de Demais Obrigações Financeiras, contém as retenções à recolher do exercício atual e anteriores.									
2 - Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.									

REMO DA FONSECA SILVEIRA	FABIOLA TATIANA DE ALCÂNTARA LOPES	NELSON BORGES MONTENEGRO SOBRINHO
###.380.264-##	###.973.754-##	###.466.674-##
Prefeito Municipal	Secretario Municipal De Finanças	Control. Geral Do Município

Publicado por:
Remo da Fonseca Silveira
Código Identificador:BA65F47B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO-BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço				Exercício: 2023			
Orçamentário							
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	57.885.975,00	58.359.929,82	11.212.614,05	19,21	45.877.626,59	78,61	12.482.303,23
Receitas Correntes	49.031.669,00	50.005.623,82	10.375.308,05	20,75	43.984.477,34	87,96	6.021.146,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.938.000,00	1.938.000,00	458.048,47	23,64	2.154.646,44	111,18	-216.646,44
Impostos	1.597.000,00	1.597.000,00	410.767,48	25,72	1.891.110,76	118,42	-294.110,76
Taxas	341.000,00	341.000,00	47.280,99	13,87	263.535,68	77,28	77.464,32
Contribuições	2.036.073,00	2.036.073,00	592.243,11	29,09	2.351.465,37	115,49	-315.392,37
Contribuições Sociais	1.456.073,00	1.456.073,00	501.990,61	34,48	1.835.249,87	126,04	-379.176,87
Contribuição para a CIP	580.000,00	580.000,00	90.252,50	15,56	516.215,50	89,00	63.784,50
Receita Patrimonial	1.450.956,00	1.450.956,00	484.398,93	33,38	1.978.930,94	136,39	-527.974,94
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	1.278,60	2,97	41.721,40
Valores Mobiliários	1.107.956,00	1.107.956,00	406.492,57	36,69	1.545.522,57	139,49	-437.566,57
Demais Receitas Patrimoniais	300.000,00	300.000,00	77.906,36	25,97	432.129,77	144,04	-132.129,77

Receita de Serviços	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	42.923.296,00	43.897.250,82	8.740.852,76	19,91	36.629.217,87	83,44	7.268.032,95
Transferências da União e de suas Entidades	30.811.696,00	31.785.650,82	6.333.143,44	19,92	24.976.909,03	78,58	6.808.741,79
Transf. dos Estados e do DF e de suas Entidades	5.515.600,00	5.515.600,00	1.094.549,66	19,84	4.937.187,11	89,51	578.412,89
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.550.000,00	6.550.000,00	1.313.159,66	20,05	6.715.121,73	102,52	-165.121,73
Demais Transferências Correntes	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
Outras Receitas Correntes	653.344,00	653.344,00	99.764,78	15,27	870.216,72	133,19	-216.872,72
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	17.846,00	17.846,00	0,00	0,00	18,59	0,10	17.827,41
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	60.498,00	60.498,00	86.696,82	143,31	788.813,08	1.303,87	-728.315,08
Demais Receitas Correntes	575.000,00	575.000,00	13.067,96	2,27	81.385,05	14,15	493.614,95
Receitas de Capital	8.854.306,00	8.354.306,00	837.306,00	10,02	1.893.149,25	22,66	6.461.156,75
Operações de Crédito	1.425.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.425.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Alienação de Bens	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Alienação de Bens Móveis	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Transferências de Capital	7.389.306,00	8.289.306,00	837.306,00	10,10	1.893.149,25	22,84	6.396.156,75
Transferências da União e de suas Entidades	6.877.306,00	7.977.306,00	837.306,00	10,50	1.893.149,25	23,73	6.084.156,75
Transf. dos Estados e do DF e de suas Entidades	512.000,00	312.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.000,00
Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	1.411.981,00	1.411.981,00	365.410,44	25,88	1.789.640,57	126,75	-377.659,57
Contribuições	1.411.981,00	1.411.981,00	365.310,44	25,87	1.789.540,57	126,74	-377.559,57
Contribuições Sociais	1.411.981,00	1.411.981,00	365.310,44	25,87	1.789.540,57	126,74	-377.559,57
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	-100,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	-100,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	59.297.956,00	59.771.910,82	11.578.024,49	56,65	47.667.267,16	237,37	12.104.643,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO REFINANCIAMENTO (IV)	/0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	59.297.956,00	59.771.910,82	11.578.024,49	56,65	47.667.267,16	237,37	12.104.643,66

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2023						
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023							
DÉFICIT (VI) ¹					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					47.667.267,16		

Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	99.471,02	0,00		99.471,02		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	99.471,02	0,00		99.471,02		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Processado (k)	Não
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)				
DESPESAS (EXC. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	57.903.209,00	58.162.826,01	4.895.893,66	41.753.708,23	16.409.117,78	7.742.791,98	40.471.297,86	17.691.528,15	39.888.263,49	1.282.410,37	
Despesas Correntes	41.367.968,00	46.751.344,19	4.151.662,62	38.030.528,94	8.720.815,25	7.197.172,43	37.511.967,66	9.239.376,53	37.040.596,38	518.561,28	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.844.291,00	25.002.033,97	2.561.133,53	22.573.327,46	2.428.706,51	4.564.696,77	22.573.327,46	2.428.706,51	22.523.636,68	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.373.677,00	21.599.310,22	1.590.529,09	15.457.201,48	6.142.108,74	2.632.475,66	14.938.640,20	6.660.670,02	14.516.959,70	518.561,28	
Despesas de Capital	16.035.241,00	11.411.481,82	744.231,04	3.723.179,29	7.688.302,53	545.619,55	2.959.330,20	8.452.151,62	2.847.667,11	763.849,09	
INVESTIMENTO	14.965.241,00	10.686.481,82	738.947,87	3.225.258,56	7.461.223,26	460.216,31	2.461.409,47	8.225.072,35	2.349.746,38	763.849,09	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.070.000,00	725.000,00	5.283,17	497.920,73	227.079,27	85.403,24	497.920,73	227.079,27	497.920,73	0,00	
Reserva de Contingência	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.394.747,00	2.208.555,83	403.403,93	1.780.238,75	428.317,08	413.419,21	1.780.238,75	428.317,08	1.646.377,02	0,00	
Despesas Correntes	1.394.747,00	2.208.555,83	403.403,93	1.780.238,75	428.317,08	413.419,21	1.780.238,75	428.317,08	1.646.377,02	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.394.747,00	2.208.555,83	403.403,93	1.780.238,75	428.317,08	413.419,21	1.780.238,75	428.317,08	1.646.377,02	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	59.297.956,00	60.371.381,84	5.299.297,59	43.533.946,98	16.837.434,86	8.156.211,19	42.251.536,61	18.119.845,23	41.534.640,51	1.282.410,37	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	59.297.956,00	60.371.381,84	5.299.297,59	43.533.946,98	16.837.434,86	8.156.211,19	42.251.536,61	18.119.845,23	41.534.640,51	1.282.410,37	
SUPERÁVIT (XIII)				4.133.320,18			5.415.730,55		6.132.626,65		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	59.297.956,00	60.371.381,84	5.299.297,59	47.667.267,16	16.837.434,86	8.156.211,19	47.667.267,16	18.119.845,23	47.667.267,16	1.282.410,37	
RESERVA DO RPPS											

Nota: I - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

JOSE AMAZAN SILVA	ARTUR MARTINS DE AZEVEDO
###.721.584-##	###.081.094-##
Prefeito Municipal	Contador Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2023	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023												
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
DESPESAS (EXCETO ORÇAMENTÁRIAS) (I)	INTRA-	57.903.209,00	58.162.826,01	4.896.810,33	41.754.624,90	95,91	16.408.201,11	7.743.708,65	40.472.214,53	95,79	17.690.611,48	1.282.410,37
01 LEGISLATIVA		1.857.664,00	1.881.943,46	249.812,31	1.881.943,43	4,32	0,03	323.003,91	1.688.362,65	4,00	193.580,81	193.580,78
031 AÇÃO LEGISLATIVA		1.857.664,00	1.881.943,46	249.812,31	1.881.943,43	4,32	0,03	323.003,91	1.688.362,65	4,00	193.580,81	193.580,78
04 ADMINISTRAÇÃO		10.237.000,00	11.369.610,09	1.210.191,49	9.483.909,00	21,78	1.885.701,09	1.703.201,73	9.363.539,79	22,16	2.006.070,30	120.369,21
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		7.164.000,00	7.976.527,25	1.058.639,69	6.797.328,21	15,61	1.179.199,04	1.264.328,81	6.718.101,42	15,90	1.258.425,83	79.226,79
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		662.000,00	673.527,24	110.292,53	571.648,77	1,31	101.878,47	111.522,33	569.237,97	1,35	104.289,27	2.410,80
124 CONTROLE INTERNO		105.000,00	104.812,36	12.127,08	62.876,26	0,14	41.936,10	12.127,08	62.876,26	0,15	41.936,10	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		105.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		70.000,00	86.000,00	-8.418,45	42.518,91	0,10	43.481,09	2.313,45	40.205,46	0,10	45.794,54	2.313,45
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL		70.000,00	96.000,00	0,00	53.542,28	0,12	42.457,72	3.907,20	49.635,08	0,12	46.364,92	3.907,20
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		219.000,00	228.000,00	28.737,40	181.666,50	0,42	46.333,50	33.386,00	180.814,03	0,43	47.185,97	852,47
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		75.000,00	15.000,00	0,00	1.946,62	0,00	13.053,38	0,00	1.946,62	0,00	13.053,38	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS		1.658.000,00	2.070.743,24	10.576,84	1.696.040,00	3,90	374.703,24	264.894,01	1.668.027,15	3,95	402.716,09	28.012,85
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		109.000,00	109.000,00	-1.763,60	76.341,45	0,18	32.658,55	10.722,85	72.695,80	0,17	36.304,20	3.645,65
06 SEGURANÇA PÚBLICA		1.020.000,00	1.278.911,56	332.552,68	1.172.487,81	2,69	106.423,75	340.425,16	1.171.529,41	2,77	107.382,15	958,40
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		895.000,00	1.225.411,56	329.552,42	1.141.487,11	2,62	83.924,45	336.986,90	1.140.528,71	2,70	84.882,85	958,40
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		110.000,00	13.500,00	2.824,26	2.824,26	0,01	10.675,74	2.824,26	2.824,26	0,01	10.675,74	0,00
181 POLICIAMENTO		15.000,00	40.000,00	176,00	28.176,44	0,06	11.823,56	614,00	28.176,44	0,07	11.823,56	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.502.000,00	1.834.400,00	206.613,83	998.417,54	2,29	835.982,46	237.522,77	987.526,78	2,34	846.873,22	10.890,76
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		15.000,00	15.000,00	0,00	1.095,88	0,00	13.904,12	0,00	1.095,88	0,00	13.904,12	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		0,00	200.000,00	96.790,00	96.790,00	0,22	103.210,00	96.790,00	96.790,00	0,23	103.210,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		195.000,00	227.800,00	21.694,41	148.002,37	0,34	79.797,63	28.195,36	147.440,11	0,35	80.359,89	562,26

244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	902.000,00	1.187.000,00	90.033,25	745.940,13	1,71	441.059,87	112.479,24	735.611,63	1,74	451.388,37	10.328,50
334 FOMENTO AO TRABALHO	35.000,00	23.000,00	58,17	58,17	0,00	22.941,83	58,17	58,17	0,00	22.941,83	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	155.000,00	80.000,00	-1.962,00	6.530,99	0,02	73.469,01	0,00	6.530,99	0,02	73.469,01	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	200.000,00	101.600,00	0,00	0,00	0,00	101.600,00	0,00	0,00	0,00	101.600,00	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.638.607,00	3.638.607,00	-1.355.570,17	2.044.349,49	4,70	1.594.257,51	434.512,21	2.044.349,49	4,84	1.594.257,51	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.638.607,00	3.638.607,00	-1.355.570,17	2.044.349,49	4,70	1.594.257,51	434.512,21	2.044.349,49	4,84	1.594.257,51	0,00

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2023				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
10 SAÚDE	14.409.788,00	14.855.293,00	1.984.943,15	11.654.394,94	26,77	3.200.898,06	2.155.538,20	11.160.445,54	26,41	3.694.847,46	493.949,40
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.512.500,00	2.605.500,00	313.276,93	2.244.721,23	5,16	360.778,77	364.977,34	2.242.864,82	5,31	362.635,18	1.856,41
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	6.104.240,00	5.594.640,00	936.421,03	4.616.212,80	10,60	978.427,20	1.020.832,78	4.496.882,41	10,64	1.097.757,59	119.330,39
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.703.000,00	4.495.405,00	480.322,78	3.130.052,42	7,19	1.365.352,58	534.566,98	2.825.918,97	6,69	1.669.486,03	304.133,45
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	935.000,00	1.122.000,00	104.665,64	860.134,70	1,98	261.865,30	77.893,22	792.164,40	1,87	329.835,60	67.970,30
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	145.000,00	154.700,00	9.470,78	59.410,93	0,14	95.289,07	9.839,48	58.895,73	0,14	95.804,27	515,20
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	700.048,00	864.048,00	140.785,99	743.862,86	1,71	120.185,14	147.428,40	743.719,21	1,76	120.328,79	143,65
605 ABASTECIMENTO	300.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	10.886.150,00	11.929.780,29	1.687.214,64	9.895.784,59	22,73	2.033.995,70	1.957.170,93	9.852.550,07	23,32	2.077.230,22	43.234,52
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	925.000,00	720.539,81	43.360,37	330.119,46	0,76	390.420,35	48.237,28	329.861,91	0,78	390.677,90	257,55
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO	25.000,00	25.000,00	2.622,36	10.877,38	0,02	14.122,62	2.622,36	10.877,38	0,03	14.122,62	0,00

ADOLESCENTE												
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	264.500,00	399.500,00	37.708,29	375.362,61	0,86	24.137,39	61.194,70	375.362,61	0,89	24.137,39	0,00	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	5.581.000,00	6.258.983,57	1.156.679,17	5.885.159,74	13,52	373.823,83	1.187.686,56	5.862.149,34	13,87	396.834,23	23.010,40	
362 ENSINO MÉDIO	90.000,00	174.000,00	-25.996,00	145.852,16	0,34	28.147,84	25.608,00	144.532,16	0,34	29.467,84	1.320,00	
364 ENSINO SUPERIOR	80.000,00	120.000,00	-24.158,00	95.378,00	0,22	24.622,00	17.572,00	94.752,00	0,22	25.248,00	626,00	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.087.000,00	3.057.106,91	445.227,44	2.394.842,91	5,50	662.264,00	460.670,26	2.385.749,58	5,65	671.357,33	9.093,33	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	174.000,00	134.000,00	0,00	1.958,40	0,00	132.041,60	0,00	1.958,40	0,00	132.041,60	0,00	
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	32.000,00	80.000,00	7.395,76	57.481,57	0,13	22.518,43	9.747,50	53.582,57	0,13	26.417,43	3.899,00	
392 DIFUSÃO CULTURAL	59.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	568.650,00	937.650,00	44.375,25	598.752,36	1,38	338.897,64	143.832,27	593.724,12	1,41	343.925,88	5.028,24	
13 CULTURA	922.000,00	1.084.256,10	120.885,22	777.739,47	1,79	306.516,63	119.584,95	762.517,79	1,80	321.738,31	15.221,68	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	250.000,00	250.000,00	0,00	116.497,18	0,27	133.502,82	0,00	116.497,18	0,28	133.502,82	0,00	
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	237.000,00	283.256,10	12.852,08	177.278,61	0,41	105.977,49	26.773,49	177.278,61	0,42	105.977,49	0,00	
392 DIFUSÃO CULTURAL	435.000,00	551.000,00	108.033,14	483.963,68	1,11	67.036,32	92.811,46	468.742,00	1,11	82.258,00	15.221,68	
15 URBANISMO	5.225.000,00	3.493.004,51	25.499,98	706.886,10	1,62	2.786.118,41	116.262,75	673.628,82	1,59	2.819.375,69	33.257,28	
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	110.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.930.000,00	2.335.000,00	25.499,98	706.886,10	1,62	1.628.113,90	116.262,75	673.628,82	1,59	1.661.371,18	33.257,28	

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2023					
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			

452	SERVIÇOS URBANOS	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
695	TURISMO	350.000,00	345.000,00	0,00	0,00	0,00	345.000,00	0,00	0,00	0,00	345.000,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	390.000,00	345.000,00	0,00	0,00	0,00	345.000,00	0,00	0,00	0,00	345.000,00	0,00
813	LAZER	1.380.000,00	350.004,51	0,00	0,00	0,00	350.004,51	0,00	0,00	0,00	350.004,51	0,00
16	HABITAÇÃO	210.000,00	70.000,00	832,47	9.529,16	0,02	60.470,84	8.216,66	8.216,66	0,02	61.783,34	1.312,50
482	HABITAÇÃO URBANA	210.000,00	70.000,00	832,47	9.529,16	0,02	60.470,84	8.216,66	8.216,66	0,02	61.783,34	1.312,50
17	SANEAMENTO	780.000,00	679.820,00	82.748,06	441.717,51	1,01	238.102,49	64.571,34	395.695,18	0,94	284.124,82	46.022,33
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	780.000,00	679.820,00	82.748,06	441.717,51	1,01	238.102,49	64.571,34	395.695,18	0,94	284.124,82	46.022,33
18	GESTÃO AMBIENTAL	321.000,00	316.000,00	0,00	36.195,10	0,08	279.804,90	1.600,00	36.195,10	0,09	279.804,90	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	80.000,00	80.000,00	0,00	345,10	0,00	79.654,90	0,00	345,10	0,00	79.654,90	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	200.000,00	195.000,00	0,00	35.850,00	0,08	159.150,00	1.600,00	35.850,00	0,08	159.150,00	0,00
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.675.000,00	1.698.000,00	290.454,53	1.290.153,09	2,96	407.846,91	73.599,97	1.005.742,67	2,38	692.257,33	284.410,42
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	110.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	180.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	345.000,00	425.000,00	285.019,53	387.233,96	0,89	37.766,04	28.608,60	106.060,54	0,25	318.939,46	281.173,42
606	EXTENSÃO RURAL	20.000,00	20.000,00	0,00	4.032,00	0,01	15.968,00	0,00	4.032,00	0,01	15.968,00	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.020.000,00	1.070.000,00	5.435,00	898.887,13	2,06	171.112,87	44.991,37	895.650,13	2,12	174.349,87	3.237,00
24	COMUNICAÇÕES	61.000,00	40.000,00	69,32	6.309,32	0,01	33.690,68	1.109,32	6.309,32	0,01	33.690,68	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
813	LAZER	21.000,00	21.000,00	69,32	6.309,32	0,01	14.690,68	1.109,32	6.309,32	0,01	14.690,68	0,00
25	ENERGIA	900.000,00	965.000,00	0,00	0,00	0,00	965.000,00	0,00	0,00	0,00	965.000,00	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	900.000,00	965.000,00	0,00	0,00	0,00	965.000,00	0,00	0,00	0,00	965.000,00	0,00
26	TRANSPORTE	1.878.000,00	1.488.200,00	42.502,89	685.651,97	1,57	802.548,03	96.833,15	650.555,82	1,54	837.644,18	35.096,15
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	400.000,00	14.700,00	0,00	0,00	0,00	14.700,00	0,00	0,00	0,00	14.700,00	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	368.000,00	413.000,00	10.466,26	215.896,18	0,50	197.103,82	37.486,04	206.684,53	0,49	206.315,47	9.211,65

605 ABASTECIMENTO	385.000,00	293.000,00	0,00	100.165,25	0,23	192.834,75	0,00	100.165,25	0,24	192.834,75	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	575.000,00	635.500,00	30.999,65	361.387,96	0,83	274.112,04	59.347,11	342.921,04	0,81	292.578,96	18.466,92

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	150.000,00	132.000,00	1.036,98	8.202,58	0,02	123.797,42	0,00	785,00	0,00	131.215,00	7.417,58
27 DESPORTO E LAZER	570.000,00	581.000,00	14.828,94	93.761,67	0,22	487.238,33	10.922,00	89.654,73	0,21	491.345,27	4.106,94
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	60.000,00	84.000,00	3.500,00	29.000,00	0,07	55.000,00	3.500,00	29.000,00	0,07	55.000,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	510.000,00	497.000,00	11.328,94	64.761,67	0,15	432.238,33	7.422,00	60.654,73	0,14	436.345,27	4.106,94
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.310.000,00	959.000,00	3.230,99	575.394,71	1,32	383.605,29	99.633,60	575.394,71	1,36	383.605,29	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.220.000,00	875.000,00	5.283,17	497.920,73	1,14	377.079,27	85.403,24	497.920,73	1,18	377.079,27	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	90.000,00	84.000,00	-2.052,18	77.473,98	0,18	6.526,02	14.230,36	77.473,98	0,18	6.526,02	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.394.747,00	2.208.555,83	403.403,93	1.780.238,75	4,09	428.317,08	413.419,21	1.780.238,75	4,21	428.317,08	0,00
01 LEGISLATIVA	42.000,00	40.900,54	0,00	40.900,54	0,09	0,00	8.859,78	40.900,54	0,10	0,00	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	42.000,00	40.900,54	0,00	40.900,54	0,09	0,00	8.859,78	40.900,54	0,10	0,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	206.000,00	266.202,06	51.798,30	240.236,07	0,55	25.965,99	51.798,30	240.236,07	0,57	25.965,99	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	153.000,00	201.186,02	38.742,36	183.441,05	0,42	17.744,97	38.742,36	183.441,05	0,43	17.744,97	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	25.000,00	35.187,19	7.096,32	32.641,24	0,07	2.545,95	7.096,32	32.641,24	0,08	2.545,95	0,00
124 CONTROLE INTERNO	8.000,00	8.200,66	1.075,05	3.075,51	0,01	5.125,15	1.075,05	3.075,51	0,01	5.125,15	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	20.000,00	21.628,19	4.884,57	21.078,27	0,05	549,92	4.884,57	21.078,27	0,05	549,92	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	50.000,00	80.854,07	17.454,41	75.279,10	0,17	5.574,97	17.454,41	75.279,10	0,18	5.574,97	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	80.854,07	17.454,41	75.279,10	0,17	5.574,97	17.454,41	75.279,10	0,18	5.574,97	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.000,00	22.500,00	5.141,82	19.775,42	0,05	2.724,58	5.141,82	19.775,42	0,05	2.724,58	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	12.000,00	22.500,00	5.141,82	19.775,42	0,05	2.724,58	5.141,82	19.775,42	0,05	2.724,58	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.747,00	15.747,00	-202,06	5.185,82	0,01	10.561,18	953,44	5.185,82	0,01	10.561,18	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	15.747,00	15.747,00	-202,06	5.185,82	0,01	10.561,18	953,44	5.185,82	0,01	10.561,18	0,00
10 SAÚDE	354.000,00	558.300,00	119.893,00	518.830,84	1,19	39.469,16	119.893,00	518.830,84	1,23	39.469,16	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.000,00	120.000,00	18.044,30	102.190,68	0,23	17.809,32	18.044,30	102.190,68	0,24	17.809,32	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	237.000,00	344.100,00	81.212,81	327.902,92	0,75	16.197,08	81.212,81	327.902,92	0,78	16.197,08	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	7.000,00	7.000,00	1.589,10	6.794,51	0,02	205,49	1.589,10	6.794,51	0,02	205,49	0,00

304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.000,00	6.200,00	1.422,54	6.085,22	0,01	114,78	1.422,54	6.085,22	0,01	114,78	0,00
--------------------------	----------	----------	----------	----------	------	--------	----------	----------	------	--------	------

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2023	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023												
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	35.000,00	81.000,00	17.624,25	75.857,51	0,17	5.142,49	17.624,25	75.857,51	0,18	5.142,49	0,00	
12 EDUCAÇÃO	715.000,00	1.224.052,16	209.318,46	880.030,96	2,02	344.021,20	209.318,46	880.030,96	2,08	344.021,20	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	45.863,24	2.589,72	11.447,84	0,03	34.415,40	2.589,72	11.447,84	0,03	34.415,40	0,00	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	440.000,00	808.945,97	147.419,72	618.524,49	1,42	190.421,48	147.419,72	618.524,49	1,46	190.421,48	0,00	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	225.000,00	369.242,95	59.309,02	250.058,63	0,57	119.184,32	59.309,02	250.058,63	0,59	119.184,32	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	59.297.956,00	60.371.381,84	5.300.214,26	43.534.863,65	100,00	16.836.518,19	8.157.127,86	42.252.453,28	100,00	18.118.928,56	1.282.410,37	

JOSE AMAZAN SILVA	ARTUR MARTINS DE AZEVEDO
###.721.584-##	###.081.094-##
Prefeito Municipal	Contador Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2023	
Período de Referência: Jan/2023 a Dez/2023														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.551.905,81	4.133.421,08	3.552.213,13	3.448.800,12	3.842.978,80	3.985.922,70	4.254.141,80	3.906.501,10	3.534.279,67	3.412.636,61	5.365.533,16	5.961.419,94	48.949.753,92	55.128.223,82
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	171.884,85	150.072,03	150.936,32	170.238,23	150.943,91	156.543,08	242.388,75	199.704,47	125.156,09	178.730,24	166.442,05	291.606,42	2.154.646,44	1.938.000,00

IPTU	11.945,08	6.084,84	8.175,02	8.574,12	5.336,30	7.039,30	50.447,43	34.612,48	9.231,55	10.285,03	3.863,36	6.368,47	161.962,98	139.000,00
ISS	62.976,48	55.981,14	42.678,88	65.738,48	50.632,32	65.824,20	59.930,18	45.002,72	56.191,88	55.018,99	59.634,87	91.519,37	711.129,51	725.000,00
ITBI	6.036,37	3.519,99	14.791,65	11.300,02	22.666,60	10.543,51	11.704,62	9.051,95	6.199,97	6.989,14	2.994,49	2.393,82	108.192,13	103.000,00
IRRF	62.978,77	59.853,74	63.103,72	67.261,12	67.048,77	68.270,07	64.427,88	80.730,76	45.143,24	87.014,97	81.140,31	162.852,79	909.826,14	630.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.948,15	24.632,32	22.187,05	17.364,49	5.259,92	4.866,00	55.878,64	30.306,56	8.389,45	19.422,11	18.809,02	28.471,97	263.535,68	341.000,00
Contribuições	149.455,00	172.676,11	135.420,49	177.821,46	177.819,83	178.337,34	192.651,49	190.654,56	192.306,94	192.079,04	244.505,26	347.737,85	2.351.465,37	2.036.073,00
Receita Patrimonial	183.323,55	116.312,21	185.500,26	137.601,82	175.958,21	201.031,78	167.524,63	137.745,02	102.089,62	87.444,91	256.029,83	228.369,10	1.978.930,94	1.430.956,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	148.478,68	82.144,07	145.343,63	107.204,76	136.749,93	167.161,25	135.271,23	97.714,14	68.500,38	50.461,93	216.249,31	190.243,26	1.545.522,57	1.087.956,00
Outras Receitas Patrimoniais	34.844,87	34.168,14	40.156,63	30.397,06	39.208,28	33.870,53	32.253,40	40.030,88	33.589,24	36.982,98	39.780,52	38.125,84	433.408,37	343.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências Correntes	2.988.298,86	3.687.842,89	3.074.162,58	2.957.003,21	3.325.389,45	3.117.282,16	3.647.784,07	3.349.406,68	2.835.740,56	2.919.086,18	4.662.875,71	5.029.622,10	41.594.494,45	49.039.850,82
Cota-Parte do FPM	1.702.353,29	2.268.686,90	1.387.859,86	1.586.756,93	1.763.935,06	1.647.502,12	2.040.629,75	1.395.562,40	1.422.634,46	1.321.289,63	1.714.326,33	2.722.470,51	20.974.007,24	24.100.000,00
Cota-Parte do ICMS	348.771,22	366.067,22	373.728,18	353.229,46	448.157,13	386.159,13	436.405,60	461.326,55	405.496,98	392.443,07	555.552,65	553.376,29	5.080.713,48	4.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	28.236,61	30.578,31	70.706,29	97.894,33	92.231,75	93.922,74	58.417,39	75.230,34	52.910,48	41.938,33	26.055,50	20.796,75	688.918,82	700.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	45,51	0,00	21,22	33,99	6,47	30,52	10,00	1.082,64	2.482,12	33,59	14,75	3.760,81	6.000,00
Transferências da LC 61/1989	878,84	626,72	776,69	828,00	744,61	928,50	843,58	750,85	973,11	1.087,11	890,73	969,75	10.298,49	7.000,00
Transferências do FUNDEB	589.808,28	683.227,24	519.752,09	549.692,08	611.307,13	618.960,76	533.534,33	586.718,08	515.525,56	524.173,60	654.104,63	726.713,21	7.113.516,99	6.910.000,00
Outras Transferências Correntes	318.250,62	338.610,99	721.339,47	368.581,19	408.979,78	369.802,44	577.922,90	829.808,46	437.117,33	635.672,32	1.711.912,28	1.005.280,84	7.723.278,62	12.816.850,82
Outras Receitas Correntes	58.943,55	6.517,84	6.193,48	6.135,40	12.867,40	332.728,34	3.792,86	28.990,37	278.986,46	35.296,24	35.680,31	64.084,47	870.216,72	653.344,00
DEDUÇÕES (II)	-612.253,88	-704.037,19	-562.775,99	-616.050,39	-699.201,31	-698.485,33	-587.494,53	-596.819,61	-511.419,94	-513.445,28	-838.818,85	-926.459,31	-7.867.261,61	7.605.135,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-103.120,61	-127.644,58	-93.629,78	-133.243,14	-137.672,86	-137.036,39	-137.520,65	-137.507,69	-137.110,61	-138.479,64	-187.499,63	-275.862,21	-1.746.327,79	1.424.579,00

Compensação Financ. entre Regimes Previdênciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	-105.442,07	-43.191,71	-102.532,05	-75.061,31	-100.507,98	-135.745,20	-107.842,64	-72.735,95	-39.209,42	-23.117,64	-191.947,52	-158.323,75	-1.155.657,24	737.956,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-403.691,20	-533.200,90	-366.614,16	-407.745,94	-461.020,47	-425.703,74	-342.131,24	-386.575,97	-335.099,91	-351.848,00	-459.371,70	-492.273,35	-4.965.276,58	5.442.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.939.651,93	3.429.383,89	2.989.437,14	2.832.749,73	3.143.777,49	3.287.437,37	3.666.647,27	3.309.681,49	3.022.859,73	2.899.191,33	4.526.714,31	5.034.960,63	41.082.492,31	47.523.088,82

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2023	
Período de Referência: Jan/2023 a Dez/2023														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	380.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.939.651,93	3.429.383,89	2.789.437,14	2.832.749,73	3.143.777,49	3.287.437,37	3.566.647,27	3.309.681,49	3.022.859,73	2.899.191,33	4.446.714,31	5.034.960,63	40.702.492,31	47.523.088,82
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de	93.744,00	78.120,00	109.368,00	93.744,00	95.040,00	95.040,00	95.040,00	319.842,00	95.040,00	190.374,50	157.830,11	369.886,06	1.793.068,67	1.116.288,00

saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VI)															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2.845.907,93	3.351.263,89	2.680.069,14	2.739.005,73	3.048.737,49	3.192.397,37	3.471.607,27	2.989.839,49	2.927.819,73	2.708.816,83	4.288.884,20	4.665.074,57	38.909.423,64	46.406.800,82	
AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)															

JOSE AMAZAN SILVA	ARTUR MARTINS DE AZEVEDO
###.721.584-##	###.081.094-##
Prefeito Municipal	Contador Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2023	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	3.253.384,00	5.596.762,24
Receita de Contribuições dos Segurados	1.456.073,00	1.835.249,87
Ativo	1.424.579,00	1.746.327,79
Inativo	31.494,00	88.922,08
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.411.981,00	1.789.540,57
Ativo	1.411.981,00	1.789.540,57
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	356.986,00	1.207.600,11
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	356.986,00	1.207.600,11
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	28.344,00	764.371,69
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Per. p/ Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00

Demais Receitas Correntes	28.344,00	764.371,69
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	3.253.384,00	5.596.762,24

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	3.233.384,00	1.814.746,87	1.814.746,87	1.814.746,87	0,00
Aposentadorias	3.180.894,00	1.814.746,87	1.814.746,87	1.814.746,87	0,00
Pensões por Morte	52.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	2.856,03	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	2.856,03	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	3.236.240,03	1.814.746,87	1.814.746,87	1.814.746,87	0,00
RES. PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	-2.856,03	3.782.015,37	3.782.015,37	3.782.015,37	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	7.746.476,25
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.024,89
Investimentos e Aplicações	11.346.351,82
Outros Bens e Direitos	0,00

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023	
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)	

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00

Recursos para Formação de Reserva	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	380.970,00	342.099,10
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	380.970,00	342.099,10

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2023			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	375.872,97	232.390,44	232.390,44	230.961,55	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	188.321,30	140.092,50	140.092,50	138.663,61	0,00
Demais Despesas Correntes	187.551,67	92.297,94	92.297,94	92.297,94	0,00
Despesas de Capital (XIV)	42.241,00	2.398,00	2.398,00	2.398,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	418.113,97	234.788,44	234.788,44	233.359,55	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	-37.143,97	107.310,66	107.310,66	108.739,55	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	180.715,03				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RES. DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE AMAZAN SILVA	ARTUR MARTINS DE AZEVEDO
###.721.584-##	###.081.094-##
Prefeito Municipal	Contador Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Res. de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2023	
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2023
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	47.463.250,82	40.229.298,54
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.938.000,00	2.154.646,44
IPTU	139.000,00	161.962,98
ISS	725.000,00	711.129,51
ITBI	103.000,00	108.192,13
IRRF	630.000,00	909.826,14
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	341.000,00	263.535,68
Receitas de Contribuições	580.000,00	516.215,50
Receita Patrimonial	693.000,00	823.273,70
Aplicações Financeiras (II)	350.000,00	389.865,33
Outras Receitas Patrimoniais	343.000,00	433.408,37
Transferências Correntes	43.597.250,82	36.629.217,87
Cota-Parte do FPM	19.700.000,00	17.153.112,01
Cota-Parte do ICMS	3.600.000,00	4.076.927,80
Cota-Parte do IPVA	560.000,00	551.135,01
Cota-Parte do ITR	4.800,00	3.008,70
Transferências da LC 61/1989	5.600,00	8.238,74
Transferências do FUNDEB	6.910.000,00	7.113.516,99
Outras Transferências Correntes	12.816.850,82	7.723.278,62
Demais Receitas Correntes	655.000,00	105.945,03
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	655.000,00	105.945,03
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	47.113.250,82	39.839.433,21

RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	1.484.417,00	2.599.621,56
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	737.956,00	1.155.657,24
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	6.154.306,00	1.893.149,25
Operações de Crédito (VIII)	25.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	40.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	40.000,00	0,00

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2023	
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
Transferências de Capital	6.089.306,00	1.893.149,25
Convênios	3.530.306,00	393.149,25
Outras Transferências de Capital	2.559.000,00	1.500.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	6.129.306,00	1.893.149,25
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	54.726.973,82	44.332.204,02
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	53.242.556,82	41.732.582,46

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	45.347.787,02	37.764.547,05	37.245.985,77	36.642.181,65	662.915,68	607.869,28	607.869,28
Pessoal e Encargos Sociais	23.787.429,20	22.399.643,51	22.399.643,51	22.217.519,89	176.427,04	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	21.410.357,82	15.364.903,54	14.846.342,26	14.424.661,76	486.488,64	607.869,28	607.869,28
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	45.197.787,02	37.764.547,05	37.245.985,77	36.642.181,65	662.915,68	607.869,28	607.869,28
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	3.612.113,00	2.047.137,31	2.047.137,31	2.045.708,42	0,00	0,00	0,00

DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	11.369.240,82	3.720.781,29	2.956.932,20	2.845.269,11	170.729,24	910.807,12	910.807,12
Investimentos	10.644.240,82	3.222.860,56	2.459.011,47	2.347.348,38	170.729,24	910.807,12	910.807,12
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	725.000,00	497.920,73	497.920,73	497.920,73	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	10.644.240,82	3.222.860,56	2.459.011,47	2.347.348,38	170.729,24	910.807,12	910.807,12
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	42.241,00	2.398,00	2.398,00	2.398,00	0,00	12.908,00	12.908,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	59.496.381,84	43.036.942,92	41.754.532,55	41.037.636,45	833.644,92	1.531.584,40	1.531.584,40
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	55.842.027,84	40.987.407,61	39.704.997,24	38.989.530,03	833.644,92	1.518.676,40	1.518.676,40
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							929.338,25
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							390.731,11
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							4.280.000,00

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2023	
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	390.731,11	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre/2023 (b)

DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	3.573.172,59	3.259.696,41
DEDUÇÕES (XL)	3.887.294,85	3.974.887,17
Disponibilidade de Caixa	3.887.294,85	3.974.887,17
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.721.036,08	4.726.624,63
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	833.741,23	716.896,10
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	34.841,36
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-314.122,26	-715.190,76
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		401.068,50

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-128.096,15
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-116.845,13
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)	284.223,37
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	284.223,37

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2023
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	99.471,02
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	99.471,02
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
JOSE AMAZAN SILVA	ARTUR MARTINS DE AZEVEDO
###.721.584-##	###.081.094-##
Prefeito Municipal	Contador Municipal

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	Exercício: 2023 -

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023

LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Exercícios Anteriores (f)	Em dezembro de 2022 (g)	Inscritos em 31 de dezembro de 2022 (h)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i-j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)											
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	0,00	711.014,90	711.014,90	0,00	0,00	148.556,84	1.641.323,90	1.531.584,40	1.531.584,40	258.296,34	0,00	0,00	
PODER EXECUTIVO	0,00	700.667,32	700.667,32	0,00	0,00	148.556,84	1.633.323,90	1.523.584,40	1.523.584,40	258.296,34	0,00	0,00	
PODER LEGISLATIVO	0,00	10.347,58	10.347,58	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	10.347,58	10.347,58	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	122.630,02	122.630,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	833.644,92	833.644,92	0,00	0,00	148.556,84	1.641.323,90	1.531.584,40	1.531.584,40	258.296,34	0,00	0,00	

JOSE AMAZAN SILVA

###.721.584-##

Prefeito Municipal

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

###.081.094-##

Contador Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital

Exercício: 2023 -

Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2023

RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	25.000,00	0,00	25.000,00
Despesas	Dotação	Despesas	Saldo não
	Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	11.411.481,82	3.723.179,29	7.688.302,53
Investimentos	10.686.481,82	3.225.258,56	7.461.223,26
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	725.000,00	497.920,73	227.079,27
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	11.411.481,82	3.723.179,29	7.688.302,53

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	11.411.481,82	3.723.179,29	7.688.302,53
I Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

JOSE AMAZAN SILVA	ARTUR MARTINS DE AZEVEDO
###.721.584-##	###.081.094-##
Prefeito Municipal	Contador Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Exercício: 2023 Pág.: 1/2

Exercício: 2023

RREO - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício
2022	R\$1.077.000,00	R\$4.945.000,00	-R\$3.868.000,00	-R\$12.644.000,00
2023	R\$1.077.000,00	R\$4.945.000,00	-R\$3.868.000,00	-R\$16.512.000,00
2024	R\$1.045.000,00	R\$4.545.000,00	-R\$3.500.000,00	-R\$20.012.000,00
2025	R\$984.000,00	R\$4.043.000,00	-R\$3.059.000,00	-R\$23.071.000,00
2026	R\$897.000,00	R\$3.338.000,00	-R\$2.441.000,00	-R\$25.512.000,00
2027	R\$841.000,00	R\$2.896.000,00	-R\$2.055.000,00	-R\$27.567.000,00
2028	R\$790.000,00	R\$2.483.000,00	-R\$1.693.000,00	-R\$29.260.000,00
2029	R\$733.000,00	R\$2.152.000,00	-R\$1.419.000,00	-R\$30.679.000,00
2030	R\$635.000,00	R\$1.641.000,00	-R\$1.006.000,00	-R\$31.685.000,00
2031	R\$568.000,00	R\$1.304.000,00	-R\$736.000,00	-R\$32.421.000,00
2032	R\$546.000,00	R\$1.181.000,00	-R\$635.000,00	-R\$33.056.000,00
2033	R\$531.000,00	R\$1.116.000,00	-R\$585.000,00	-R\$33.641.000,00
2034	R\$505.000,00	R\$1.021.000,00	-R\$516.000,00	-R\$34.157.000,00
2035	R\$469.000,00	R\$903.000,00	-R\$434.000,00	-R\$34.591.000,00
2036	R\$442.000,00	R\$829.000,00	-R\$387.000,00	-R\$34.978.000,00
2037	R\$394.000,00	R\$722.000,00	-R\$328.000,00	-R\$35.306.000,00
2038	R\$354.000,00	R\$615.000,00	-R\$261.000,00	-R\$35.567.000,00
2039	R\$333.000,00	R\$568.000,00	-R\$235.000,00	-R\$35.802.000,00
2040	R\$308.000,00	R\$516.000,00	-R\$208.000,00	-R\$36.010.000,00
2041	R\$261.000,00	R\$410.000,00	-R\$149.000,00	-R\$36.159.000,00
2042	R\$252.000,00	R\$390.000,00	-R\$138.000,00	-R\$36.297.000,00
2043	R\$232.000,00	R\$347.000,00	-R\$115.000,00	-R\$36.412.000,00
2044	R\$212.000,00	R\$308.000,00	-R\$96.000,00	-R\$36.508.000,00
2045	R\$178.000,00	R\$252.000,00	-R\$74.000,00	-R\$36.582.000,00
2046	R\$144.000,00	R\$196.000,00	-R\$52.000,00	-R\$36.634.000,00
2047	R\$126.000,00	R\$167.000,00	-R\$41.000,00	-R\$36.675.000,00
2048	R\$100.000,00	R\$134.000,00	-R\$34.000,00	-R\$36.709.000,00

2049	R\$86.000,00	R\$114.000,00	-R\$28.000,00	-R\$36.737.000,00
2050	R\$65.000,00	R\$81.000,00	-R\$16.000,00	-R\$36.753.000,00
2051	R\$57.000,00	R\$69.000,00	-R\$12.000,00	-R\$36.765.000,00
2052	R\$40.000,00	R\$46.000,00	-R\$6.000,00	-R\$36.771.000,00
2053	R\$32.000,00	R\$34.000,00	-R\$2.000,00	-R\$36.773.000,00
2054	R\$22.000,00	R\$23.000,00	-R\$1.000,00	-R\$36.774.000,00
2055	R\$18.000,00	R\$19.000,00	-R\$1.000,00	-R\$36.775.000,00
2056	R\$13.000,00	R\$13.000,00	R\$0,00	-R\$36.775.000,00
2057	R\$11.000,00	R\$11.000,00	R\$0,00	-R\$36.775.000,00
2058	R\$8.000,00	R\$8.000,00	R\$0,00	-R\$36.775.000,00
2059	R\$6.000,00	R\$6.000,00	R\$0,00	-R\$36.775.000,00
2060	R\$6.000,00	R\$6.000,00	R\$0,00	-R\$36.775.000,00
2061	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$0,00	-R\$36.775.000,00
2062	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$0,00	-R\$36.775.000,00
2063	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	-R\$36.775.000,00
2064	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	-R\$36.775.000,00
2065	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	-R\$36.775.000,00
2066	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	-R\$36.775.000,00
2067	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	-R\$36.775.000,00
2068	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	-R\$36.775.000,00
2069	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	-R\$36.775.000,00
2070	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	-R\$36.775.000,00
2071	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	-R\$36.775.000,00
2072	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	-R\$36.775.000,00
2073	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	-R\$36.775.000,00
2074	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	-R\$36.775.000,00
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			Exercício: 2023 Pág.: 2/2	
Exercício: 2023				
RREO - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
2075	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	-R\$36.775.000,00
2076	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	-R\$36.775.000,00
2077	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	-R\$36.775.000,00
2078	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	-R\$36.775.000,00
2079	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	-R\$36.775.000,00
2080	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	-R\$36.775.000,00
2081	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	-R\$36.775.000,00
2082	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	-R\$36.775.000,00
2083	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	-R\$36.775.000,00
2084	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	-R\$36.775.000,00
2085	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	-R\$36.775.000,00
2086	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	-R\$36.775.000,00
2087	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	-R\$36.775.000,00
2088	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	-R\$36.775.000,00

2089	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	-R\$36.775.000,00
2090	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	-R\$36.775.000,00
2091	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	-R\$36.775.000,00
2092	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	-R\$36.775.000,00
2093	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	-R\$36.775.000,00
2094	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	-R\$36.775.000,00
2095	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	-R\$36.775.000,00
2096	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	-R\$36.775.000,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício
2023	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
JOSE AMAZAN SILVA			ARTUR MARTINS DE AZEVEDO	
###.721.584-##			###.081.094-##	
Prefeito Municipal			Contador Municipal	

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos						Exercício: 2023 -			
Exercício Financeiro: 2023									
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)									
Receitas		Previsão Atualizada (a)		Receitas Realizadas (b)		Saldo (c) = (a - b)			
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		40.000,00		0,00		40.000,00			
Receita de Alienação de Bens Móveis		40.000,00		0,00		40.000,00			
Receita de Alienação de Bens Imóveis		0,00		0,00		0,00			
Despesas		Dotação (d)	Atualizada	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A 2022 (i)				2023 (j) = (Ib - (IIf + IIg))			Saldo Atual (k) = (IIIi+IIIj)		
APLICAR									
Valor (III)		0,00		0,00		0,00		0,00	
JOSE AMAZAN SILVA				ARTUR MARTINS DE AZEVEDO					
###.721.584-##				###.081.094-##					

Prefeito Municipal

Contador Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2023			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO (a)	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Bimestre (b)	Até o	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.597.000,00		1.891.110,76		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	139.000,00		161.962,98		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	103.000,00		108.192,13		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	725.000,00		711.129,51		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	630.000,00		909.826,14		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.323.000,00		26.757.698,84		
2.1- Cota-Parte FPM	24.100.000,00		20.974.007,24		
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	22.000.000,00		19.091.433,80		
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.100.000,00		1.882.573,44		
2.2- Cota-Parte ICMS	4.500.000,00		5.080.713,48		
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	7.000,00		10.298,49		
2.4- Cota-Parte ITR	6.000,00		3.760,81		
2.5- Cota-Parte IPVA	700.000,00		688.918,82		
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00		0,00		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00		0,00		
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	30.920.000,00		28.648.809,60		
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	5.444.600,00		4.965.276,58		
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.285.400,00		2.187.177,32		
FUNDEB					
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO (a)	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Bimestre (b)	Até o	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	6.980.000,00		7.143.980,92		
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.620.000,00		6.745.585,66		
6.1.1- Principal	6.550.000,00		6.715.121,73		
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	70.000,00		30.463,93		
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	60.000,00		0,02		
6.2.1- Principal	60.000,00		0,02		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00		
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	260.000,00		281.246,27		

6.3.1- Principal	260.000,00	281.246,27
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	40.000,00	117.148,97
6.4.1- Principal	40.000,00	117.148,97
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	1.105.400,00	1.749.845,15
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		155.948,11
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		155.948,11
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		7.299.929,03

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: 2023				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023									
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)									
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)				
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	8.055.671,02	7.100.256,80	7.068.997,32	7.053.583,15	31.259,48				
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.883.858,31	6.558.293,26	6.558.293,26	6.558.293,26	0,00				
10.1.1- Educação Infantil	1.914.500,00	1.792.946,81	1.792.946,81	1.792.946,81	0,00				
10.1.2- Ensino Fundamental	4.969.358,31	4.765.346,45	4.765.346,45	4.765.346,45	0,00				
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.171.812,71	541.963,54	510.704,06	629.849,17	31.259,48				
10.2.1- Educação Infantil	451.520,41	109.104,91	100.107,58	342.415,50	8.997,33				
10.2.2- Ensino Fundamental	524.092,30	309.073,81	288.465,75	215.018,49	20.608,06				
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
10.2.5- Administração Geral	8.200,00	7.623,20	7.623,20	7.623,20	0,00				
10.2.6- Transporte (Escolar)	188.000,00	116.161,62	114.507,53	106.219,79	1.654,09				
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	7.000.785,78	6.969.526,30	6.954.112,13	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.651.403,48	6.637.223,27	6.628.935,53	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.374,50	1.374,50	1.374,50	0,00	0,00	1.374,48
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	253.322,08	237.178,51	235.212,38	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	94.685,72	93.750,02	88.589,72	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.502.434,95	6.502.434,95	6.502.434,95	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	155.889,62	150.023,82	148.057,69	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	65.321,23	58.421,93	58.421,93	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.918.782,37	6.502.434,95	6.502.434,95	92,53
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	140.623,14	155.889,62	155.889,62	55,42
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	42.186,94	65.321,23	65.321,23	23,22

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)

18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	714.398,09	143.195,14	143.195,14	0,00	2,00
---	------------	------------	------------	------	------

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	660.874,80	75.946,24	99.471,02	0,00	(23.524,78)	99.471,02
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	626.120,87	825,66	0,00	0,00	825,66	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	34.753,93	75.120,58	99.471,02	0,00	(24.350,44)	99.471,02

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2023		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.398.645,49	2.530.232,83	2.520.203,79	2.418.300,39	10.029,04	
20.1- Educação Infantil	799.852,50	622.668,22	622.572,22	599.026,50	96,00	

20.2- Ensino Fundamental	1.449.142,99	1.333.067,07	1.330.664,73	1.264.893,54	2.402,34
20.3- Educação de Jovens e Adultos	20.000,00	1.958,40	1.958,40	1.958,40	0,00
20.4- Educação Especial	80.000,00	57.481,57	53.582,57	53.120,45	3.899,00
20.5- Administração Geral	710.000,00	327.741,05	327.483,50	320.830,46	257,55
20.6- Transporte (Escolar)	291.650,00	176.439,14	173.064,99	167.593,66	3.374,15
20.7- Outras	48.000,00	10.877,38	10.877,38	10.877,38	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	11.406.316,51	9.619.612,25	9.578.323,73	9.461.006,16	41.288,52
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.245.872,91	2.582.201,51	2.569.209,18	2.543.235,21	12.992,33
21.1.1- Creche	2.352.272,91	1.988.090,40	1.978.997,07	1.957.675,43	9.093,33
21.1.2- Pré-escola	893.600,00	594.111,11	590.212,11	585.559,78	3.899,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	8.160.443,60	7.037.410,74	7.009.114,55	6.917.770,95	28.296,19

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))				2.530.232,83	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				4.965.276,58	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)				0,00	
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)				0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))				10.343,36	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)				7.485.166,05	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			7.162.202,40	7.485.166,05	26,12
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	444.039,71	433.696,35	432.193,39	10.343,36	1.502,96
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	347.199,71	336.856,35	335.353,39	10.343,36	1.502,96
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	96.840,00	96.840,00	96.840,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.617.500,00	618.799,74
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.343.500,00	560.212,48
31.1.1- Salário-Educação	177.000,00	147.919,36
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	134.500,00	156.557,60
31.1.4 - PNATE	55.000,00	35.428,75
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	977.000,00	220.306,77
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	274.000,00	58.587,26
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.699.515,94	1.145.325,92	1.143.379,92	1.104.469,65	1.946,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	260.476,95	120.181,60	120.181,60	120.181,60	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	125.335,94	96.196,90	96.196,90	96.196,90	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	174.000,00	145.852,16	144.532,16	137.236,16	1.320,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	120.000,00	95.378,00	94.752,00	91.780,00	626,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	114.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	905.703,05	687.717,26	687.717,26	659.074,99	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	13.153.832,45	10.775.815,55	10.732.581,03	10.576.353,19	43.234,52
33.1- Despesas Correntes	12.696.183,45	10.674.294,32	10.637.959,10	2.021.889,13	36.335,22
33.1.1- Pessoal Ativo	9.093.276,46	8.254.593,74	8.254.593,74	838.682,72	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.602.906,99	2.419.700,58	2.383.365,36	1.183.206,41	36.335,22
33.2- Despesas de Capital	457.649,00	101.521,23	94.621,93	356.127,77	6.899,30
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	457.649,00	101.521,23	94.621,93	356.127,77	6.899,30
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)

34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	155.948,11	36.786,42
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.143.980,92	147.919,36
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	7.150.423,15	174.460,75
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	149.505,88	10.245,03
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(25.072,28)	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	174.578,16	10.245,03

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)	
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação ² - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.	
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.	
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.	
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.	
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.	
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.	
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.	
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores	
9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).	
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.	
JOSE AMAZAN SILVA	ARTUR MARTINS DE AZEVEDO
###.721.584-##	###.081.094-##
Prefeito Municipal	Contador Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2023			
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2023				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.597.000,00	1.597.000,00	1.891.110,76	118,41
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	139.000,00	139.000,00	161.962,98	116,52
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	103.000,00	103.000,00	108.192,13	105,04

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	725.000,00	725.000,00	711.129,51	98,08
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	630.000,00	630.000,00	909.826,14	144,41
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	27.213.000,00	27.213.000,00	24.875.125,40	91,40
Cota-Parte FPM	22.000.000,00	22.000.000,00	19.091.433,80	86,77
Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	3.760,81	62,68
Cota-Parte IPVA	700.000,00	700.000,00	688.918,82	98,41
Cota-Parte ICMS	4.500.000,00	4.500.000,00	5.080.713,48	112,90
Cota-Parte IPI-Exportação	7.000,00	7.000,00	10.298,49	147,12
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	28.810.000,00	28.810.000,00	26.766.236,16	92,90

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.379.000,00	1.641.500,00	1.431.278,88	87,19	1.430.384,65	87,13	1.404.473,30	85,56	894,23
Despesas Correntes	1.306.000,00	1.612.100,00	1.426.560,81	88,49	1.425.666,58	88,43	1.399.755,23	86,82	894,23
Despesas de Capital	73.000,00	29.400,00	4.718,07	16,04	4.718,07	16,04	4.718,07	16,04	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.535.000,00	2.153.600,00	1.935.197,97	89,85	1.895.380,17	88,00	1.880.662,34	87,32	39.817,80
Despesas Correntes	1.515.000,00	2.084.800,00	1.899.711,23	91,12	1.893.708,87	90,83	1.878.991,04	90,12	6.002,36
Despesas de Capital	20.000,00	68.800,00	35.486,74	51,57	1.671,30	2,42	1.671,30	2,42	33.815,44
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	558.000,00	754.500,00	716.046,38	94,90	651.694,08	86,37	651.164,38	86,30	64.352,30
Despesas Correntes	548.000,00	753.500,00	716.046,38	95,02	651.694,08	86,48	651.164,38	86,41	64.352,30
Despesas de Capital	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	130.000,00	124.900,00	48.504,80	38,83	48.504,80	38,83	48.030,62	38,45	0,00
Despesas Correntes	118.000,00	119.200,00	48.504,80	40,69	48.504,80	40,69	48.030,62	40,29	0,00
Despesas de Capital	12.000,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	429.000,00	628.000,00	576.477,07	91,79	576.477,07	91,79	570.602,32	90,86	0,00
Despesas Correntes	419.000,00	623.000,00	576.477,07	92,53	576.477,07	92,53	570.602,32	91,58	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.240.500,00	2.383.500,00	1.988.420,71	83,42	1.987.465,00	83,38	1.968.420,90	82,58	955,71
Despesas Correntes	2.116.500,00	2.351.500,00	1.973.409,59	83,92	1.972.453,88	83,88	1.953.409,78	83,07	955,71
Despesas de Capital	124.000,00	32.000,00	15.011,12	46,90	15.011,12	46,90	15.011,12	46,90	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.271.500,00	7.686.000,00	6.695.925,81	87,11	6.589.905,77	85,73	6.523.353,86	84,87	106.020,04

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.695.925,81	6.589.905,77	6.523.353,86
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2023		
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2023			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.695.925,81	6.589.905,77	6.523.353,86
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.014.935,42	4.014.935,42	4.014.935,42
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	4.014.935,42	4.014.935,42	4.014.935,42
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	2.680.990,39	2.574.970,35	2.574.970,35
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,01	24,62	24,37

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR												
EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no RP sem no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Valor inscrito em RP considerado	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023		4.014.935,42	6.695.925,81	0,00	639.558,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	728.480,09	0,00	0,00	496.445,47	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.322.288,00	6.928.093,00	5.165.691,08	74,56
Proveniente da União	7.962.288,00	6.868.093,00	5.128.500,69	74,67
Proveniente dos Estados	360.000,00	60.000,00	37.190,39	61,98
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	8.322.288,00	6.928.093,00	5.165.691,08	74,56

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde						Exercício: 2023				
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2023										
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS	COM	SAÚDE	POR DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a		

SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Pagar Processados (g)	não
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.962.240,00	4.297.240,00	3.512.836,84	81,74	3.394.400,68	78,99	3.356.606,79	78,11	118.436,16	
Despesas Correntes	4.534.240,00	3.894.240,00	3.459.577,57	88,83	3.367.372,68	86,47	3.329.578,79	85,50	92.204,89	
Despesas de Capital	428.000,00	403.000,00	53.259,27	13,21	27.028,00	6,70	27.028,00	6,70	26.231,27	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXIII)	2.168.000,00	2.341.805,00	1.194.854,45	51,02	930.538,80	39,73	905.129,19	38,65	264.315,65	
Despesas Correntes	803.000,00	1.142.306,37	903.880,45	79,12	819.538,80	71,74	794.129,19	69,51	84.341,65	
Despesas de Capital	1.365.000,00	1.199.498,63	290.974,00	24,25	111.000,00	9,25	111.000,00	9,25	179.974,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	384.000,00	374.500,00	150.882,83	40,28	147.264,83	39,32	147.264,83	39,32	3.618,00	
Despesas Correntes	269.000,00	259.500,00	150.882,83	58,14	147.264,83	56,74	147.264,83	56,74	3.618,00	
Despesas de Capital	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	20.000,00	36.000,00	16.991,35	47,19	16.476,15	45,76	16.476,15	45,76	515,20	
Despesas Correntes	20.000,00	36.000,00	16.991,35	47,19	16.476,15	45,76	16.476,15	45,76	515,20	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	306.048,00	317.048,00	243.243,30	76,72	243.099,65	76,67	243.075,65	76,66	143,65	
Despesas Correntes	291.048,00	307.048,00	243.243,30	79,21	243.099,65	79,17	243.075,65	79,16	143,65	
Despesas de Capital	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	652.000,00	361.000,00	249.091,20	69,00	248.190,50	68,75	232.360,76	64,36	900,70	
Despesas Correntes	74.000,00	65.000,00	39.691,20	61,06	38.790,50	59,67	22.960,76	35,32	900,70	
Despesas de Capital	578.000,00	296.000,00	209.400,00	70,74	209.400,00	70,74	209.400,00	70,74	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.492.288,00	7.727.593,00	5.367.899,97	69,46	4.979.970,61	64,44	4.900.913,37	63,42	387.929,36	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Processados (g)	não
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.341.240,00	5.938.740,00	4.944.115,72	83,25	4.824.785,33	81,24	4.761.080,09	80,16	119.330,39	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.703.000,00	4.495.405,00	3.130.052,42	69,62	2.825.918,97	62,86	2.785.791,53	61,96	304.133,45	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	942.000,00	1.129.000,00	866.929,21	76,78	798.958,91	70,76	798.429,21	70,72	67.970,30	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	150.000,00	160.900,00	65.496,15	40,70	64.980,95	40,38	64.506,77	40,09	515,20	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	735.048,00	945.048,00	819.720,37	86,73	819.576,72	86,72	813.677,97	86,09	143,65	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.892.500,00	2.744.500,00	2.237.511,91	81,52	2.235.655,50	81,45	2.200.781,66	80,18	1.856,41
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	14.763.788,00	15.413.593,00	12.063.825,78	78,26	11.569.876,38	75,06	11.424.267,23	74,11	493.949,40

Notas:

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2023
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2023	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	
JOSE AMAZAN SILVA	ARTUR MARTINS DE AZEVEDO
###.721.584-##	###.081.094-##
Prefeito Municipal	Contador Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2023
Bimestre: 6/2023	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	59.297.956,00
Previsão Atualizada	57.251.910,82
Receitas Realizadas	47.667.267,16
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	99.471,02
DESPESAS	
Dotação Inicial	59.297.956,00
Dotação Atualizada	60.371.381,84
Despesas Empenhadas	43.534.863,65
Despesas Liquidadas	42.252.453,28
Despesas Pagas	41.535.557,18
Superávit Orçamentário	5.414.813,88
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	43.534.863,65
Despesas Liquidadas	42.252.453,28
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	41.082.492,31

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	40.702.492,31
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	38.909.423,64
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	5.596.762,24
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.814.746,87
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.814.746,87
Despesas Previdenciárias Pagas	1.814.746,87
Resultado Previdenciário	3.782.015,37
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	%em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	4.280.000,00	390.731,11	9,12	
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-128.096,15	401.068,50	-313,10	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	833.644,92	0,00	833.644,92	0,00
Poder Executivo	823.297,34	0,00	823.297,34	0,00
Poder Legislativo	10.347,58	0,00	10.347,58	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.789.880,74	258.296,34	1.531.584,40	0,00
Poder Executivo	1.781.880,74	258.296,34	1.523.584,40	0,00
Poder Legislativo	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00
TOTAL	2.623.525,66	258.296,34	2.365.229,32	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	7.485.166,05	25,00		26,13
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.502.434,95	70,00		92,54
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	155.889,62	50,00		55,43

Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	65.321,23	15,00	23,23
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00		25.000,00
Despesa de Capital Líquida	3.723.179,29		7.688.302,53

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2023		
Bimestre: 6/2023				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.589.905,77	15,00	25,01	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			
JOSE AMAZAN SILVA	ARTUR MARTINS DE AZEVEDO			
###.721.584-##	###.081.094-##			
Prefeito Municipal	Contador Municipal			

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2023		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023				
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JOSE AMAZAN SILVA						ARTUR MARTINS DE AZEVEDO					
###.721.584-##						###.081.094-##					
Prefeito Municipal						Contador Municipal					

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:C5E8D911

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - CONSOLIDADO			Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023			
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")			
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)		Total (Últimos
	Liquidadas	Inscritas em	

	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	12 meses) (a)	Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	649.702,98	818.460,37	917.534,42	789.262,89	811.877,55	819.194,69	969.543,54	810.824,12	689.843,52	931.479,69	820.051,66	1.055.145,15	10.082.920,58	58.390,91
Pessoal Ativo	649.702,98	818.460,37	917.534,42	789.262,89	811.877,55	819.194,69	969.543,54	810.824,12	689.843,52	931.479,69	820.051,66	1.055.145,15	10.082.920,58	58.390,91
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	632.708,27	653.965,00	663.190,88	652.390,36	672.157,14	663.803,68	836.948,75	674.434,62	672.887,61	823.520,77	727.940,64	878.453,56	8.552.401,28	58.390,91
Obrigações Patronais	16.994,71	164.495,37	254.343,54	136.872,53	139.720,41	155.391,01	132.594,79	136.389,50	16.955,91	107.958,92	92.111,02	176.691,59	1.530.519,30	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.787,39	34.153,51	85.044,00	272.984,90	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.787,39	34.153,51	85.044,00	267.984,90	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	644.702,98	818.460,37	917.534,42	789.262,89	811.877,55	819.194,69	969.543,54	810.824,12	689.843,52	782.692,30	785.898,15	970.101,15	9.809.935,68	58.390,91

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	20.150.084,94	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	71.489,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	20.078.595,94	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	9.868.326,59	49,15
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	12.047.157,56	60,00
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.444.799,69	57,00
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	9.758.197,63	48,60
NOTA:		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados		
nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos		
PREFEITO		
FRANCISCO DAMIAO DE OLIVEIRA		
###.167.654-##		
Prefeito(a) Municipal		

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2023	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida															
Período de Referência: Jan/2023 a Dez/2023															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.785.436,47	2.265.600,12	1.582.842,57	1.697.481,01	1.901.737,13	1.809.806,64	2.077.661,65	1.728.913,48	1.612.857,34	1.638.944,84	2.399.759,93	2.945.614,71	23.446.655,89	27.319.523,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.240,18	9.256,85	13.009,16	8.984,48	7.886,22	10.621,46	11.415,67	24.388,45	10.720,90	33.229,94	31.862,16	25.793,25	196.408,72	201.250,00	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.750,00	
ISS	9.240,18	9.256,85	13.009,16	8.984,48	7.886,22	10.621,46	11.415,67	24.388,45	10.720,90	11.607,49	11.126,85	9.504,91	137.762,62	92.000,00	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.622,45	20.735,31	16.288,34	58.646,10	69.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00	
Receita Patrimonial	47.490,44	25.482,91	45.690,86	30.877,17	37.324,10	33.666,28	45.376,22	30.467,86	14.258,12	29.375,06	71.622,50	18.419,77	430.051,29	94.875,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	47.490,44	25.482,91	45.690,86	30.877,17	37.324,10	33.666,28	45.376,22	30.467,86	14.258,12	29.375,06	71.622,50	18.419,77	430.051,29	71.875,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	
Transferências Correntes	1.728.705,85	2.230.860,36	1.519.001,95	1.657.619,36	1.856.526,81	1.765.518,90	2.020.869,76	1.674.057,17	1.587.878,32	1.576.339,84	2.296.275,27	2.901.401,69	22.815.055,28	26.661.148,00	
Cota-Parte do FPM	1.276.764,96	1.701.515,17	1.043.669,32	1.190.067,69	1.322.951,30	1.235.626,59	1.529.395,94	1.046.671,81	1.066.975,87	990.967,22	1.285.744,74	2.041.852,88	15.732.203,49	11.387.671,00	
Cota-Parte do ICMS	159.905,41	158.932,31	162.253,00	153.367,69	194.256,91	167.383,35	189.163,04	199.965,20	175.765,49	170.107,17	240.454,50	239.864,80	2.211.418,87	2.265.500,00	
Cota-Parte do IPVA	760,12	1.653,75	1.432,71	3.690,25	4.194,19	6.362,31	2.313,25	3.935,98	2.009,63	3.039,21	1.230,18	707,00	31.328,58	230.000,00	
Cota-Parte do ITR	0,00	10,19	0,00	25,86	0,00	0,00	0,00	0,00	47,89	125,80	308,88	0,00	518,62	32.775,00	
Transferências da LC 61/1989	4.320,10	217,33	269,33	287,13	258,20	321,97	292,52	260,37	652,32	376,96	0,00	336,27	7.592,50	11.500,00	
Transferências do FUNDEB	202.443,90	251.408,76	188.587,89	200.181,14	221.819,06	224.024,89	191.667,67	211.142,82	184.373,52	187.649,25	236.863,67	264.365,87	2.564.528,44	2.838.340,00	
Outras Transferências Correntes	84.511,36	117.122,85	122.789,70	109.999,60	113.047,15	131.799,79	108.037,34	212.080,99	158.053,60	224.074,23	531.673,30	354.274,87	2.267.464,78	9.895.362,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	5.140,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.140,60	281.750,00	
DEDUÇÕES (II)	-287.136,91	-372.039,90	-240.577,94	-268.640,60	-303.441,57	-280.601,92	-220.076,44	-249.327,36	-217.418,10	-232.239,99	-305.310,52	-319.759,70	-3.296.570,95	2.693.489,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. Entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para	-287.136,91	-372.039,90	-240.577,94	-268.640,60	-303.441,57	-280.601,92	-220.076,44	-249.327,36	-217.418,10	-232.239,99	-305.310,52	-319.759,70	-3.296.570,95	2.693.489,00	
Formação do FUNDEB															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.498.299,56	1.893.560,22	1.342.264,63	1.428.840,41	1.598.295,56	1.529.204,72	1.857.585,21	1.479.586,12	1.395.439,24	1.406.704,85	2.094.449,41	2.625.855,01	20.150.084,94	24.626.034,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(IV)															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	1.498.299,56	1.893.560,22	1.342.264,63	1.428.840,41	1.598.295,56	1.529.204,72	1.857.585,21	1.479.586,12	1.395.439,24	1.406.704,85	2.094.449,41	2.625.855,01	20.150.084,94	24.626.034,00	

(V) = (III)																
- IV)																
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.489,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.489,00	0,00	
\$11) (VI)																
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.498.299,56	1.893.560,22	1.342.264,63	1.428.840,41	1.598.295,56	1.529.204,72	1.857.585,21	1.408.097,12	1.395.439,24	1.406.704,85	2.094.449,41	2.625.855,01	20.078.595,94	24.626.034,00		
Prefeito																
FRANCISCO DAMIAO DE OLIVEIRA																
###.167.654-##																
Prefeito(a) Municipal																

Publicado por:
 Maria Elida de Oliveira
Código Identificador:19CA4E71

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício: 2023	
Bimestre: NOVENBRO-DEZEMBRO/2023														
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados								Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Anteriores (f)	Em Exercícios	Inscritos em 31 de dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	278.113,79	857.435,07	518.392,09	0,00	617.156,77	147.179,15		1.680.718,57	593.602,69	427.385,92	422.085,24	978.426,56	1.595.583,33	
PODER EXECUTIVO	278.113,79	857.435,07	518.392,09	0,00	617.156,77	147.179,15		1.680.718,57	593.602,69	427.385,92	422.085,24	978.426,56	1.595.583,33	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	278.113,79	857.435,07	518.392,09	0,00	617.156,77	147.179,15		1.680.718,57	593.602,69	427.385,92	422.085,24	978.426,56	1.595.583,33	
Prefeito														
FRANCISCO DAMIAO DE OLIVEIRA														
###.167.654-##														
Prefeito(a) Municipal														

Publicado por:
 Maria Elida de Oliveira
Código Identificador:4A9A8C57

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.342.780,00	24.342.780,00	32.636.805,03	134,07	32.636.805,03	134,07	-8.294.025,03
RECEITAS CORRENTES	23.115.780,00	23.115.780,00	32.058.522,06	138,69	32.058.522,06	138,69	-8.942.742,06
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	486.000,00	486.000,00	1.097.197,78	225,76	1.097.197,78	225,76	-611.197,78
Impostos	463.000,00	463.000,00	1.093.297,04	236,13	1.093.297,04	236,13	-630.297,04
Taxas	23.000,00	23.000,00	3.900,74	16,96	3.900,74	16,96	19.099,26
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	114.000,00	114.000,00	259.492,99	227,63	259.492,99	227,63	-145.492,99
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	114.000,00	114.000,00	259.492,99	227,63	259.492,99	227,63	-145.492,99
RECEITA PATRIMONIAL	135.000,00	135.000,00	492.704,10	364,97	492.704,10	364,97	-357.704,10
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	135.000,00	135.000,00	492.704,10	364,97	492.704,10	364,97	-357.704,10
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ao Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.353.780,00	22.353.780,00	29.347.241,82	131,29	29.347.241,82	131,29	-6.993.461,82
Transferências da União e de suas Entidades	15.006.780,00	15.006.780,00	19.710.337,14	131,34	19.710.337,14	131,34	-4.703.557,14
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.347.000,00	2.347.000,00	2.580.285,59	109,94	2.580.285,59	109,94	-233.285,59
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.000.000,00	5.000.000,00	7.056.619,09	141,13	7.056.619,09	141,13	-2.056.619,09

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							Em Reais
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.000,00	17.000,00	861.885,37	5.069,91	861.885,37	5.069,91	-844.885,37
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	17.000,00	17.000,00	861.885,37	5.069,91	861.885,37	5.069,91	-844.885,37
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.227.000,00	1.227.000,00	578.282,97	47,13	578.282,97	47,13	648.717,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Alienação de Bens Móveis	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00

Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.057.000,00	1.057.000,00	578.282,97	54,71	578.282,97	54,71	478.717,03
Transferências da União e de suas Entidades	993.000,00	993.000,00	562.282,97	56,62	562.282,97	56,62	430.717,03
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	64.000,00	64.000,00	16.000,00	25,00	16.000,00	25,00	48.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.342.780,00	24.342.780,00	32.636.805,03	134,07	32.636.805,03	134,07	-8.294.025,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023							
							Continuação
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							Em Reais
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	24.342.780,00	24.342.780,00	32.636.805,03	134,07	32.636.805,03	134,07	-8.294.025,03
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	1.090.507,52	-----	-----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	24.342.780,00	24.342.780,00	32.636.805,03	134,07	33.727.312,55	138,55	-9.384.532,55
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	183.935,00	-----	-----	-----	-----	-----

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	183.935,00	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.342.780,00	45.474.041,94	33.727.312,55	33.727.312,55	11.746.729,39	31.487.942,37	31.487.942,37	13.986.099,57	30.596.938,54	2.239.370,18
DESPESAS CORRENTES	22.501.696,60	42.671.220,37	32.412.788,97	32.412.788,97	10.258.431,40	30.742.051,24	30.742.051,24	11.929.169,13	29.855.643,20	1.670.737,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.397.300,00	21.163.901,17	16.980.569,64	16.980.569,64	4.183.331,53	16.980.569,64	16.980.569,64	4.183.331,53	16.877.336,37	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.101.396,60	21.504.319,20	15.432.219,33	15.432.219,33	6.072.099,87	13.761.481,60	13.761.481,60	7.742.837,60	12.978.306,83	1.670.737,73
DESPESAS DE CAPITAL	1.591.083,40	2.552.821,57	1.314.523,58	1.314.523,58	1.238.297,99	745.891,13	745.891,13	1.806.930,44	741.295,34	568.632,45
INVESTIMENTOS	1.376.083,40	2.337.821,57	1.190.426,02	1.190.426,02	1.147.395,55	621.793,57	621.793,57	1.716.028,00	617.197,78	568.632,45
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	215.000,00	215.000,00	124.097,56	124.097,56	90.902,44	124.097,56	124.097,56	90.902,44	124.097,56	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.342.780,00	45.474.041,94	33.727.312,55	33.727.312,55	11.746.729,39	31.487.942,37	31.487.942,37	13.986.099,57	30.596.938,54	2.239.370,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	24.342.780,00	45.474.041,94	33.727.312,55	33.727.312,55	11.746.729,39	31.487.942,37	31.487.942,37	13.986.099,57	30.596.938,54	2.239.370,18
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	2.039.866,49	-----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	24.342.780,00	45.474.041,94	33.727.312,55	33.727.312,55	11.746.729,39	31.487.942,37	32.636.805,03	13.986.099,57	32.636.805,03	2.239.370,18

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2024-8284-165). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 17:10.											
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:											
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;											
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.											

RAIMUNDO FERNANDES	NONATO	DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO	TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA	FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Prefeito		SECRETÁRIA DE FINANÇAS	Controlador Geral do Município	CONTABILISTA
CPF: 074.327.554-34		CPF: 110.523.144-57	CPF: 013.544.474-84	CRC Nº 5663/O RN

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro											
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.342.780,00	45.474.041,94	608.944,01	33.727.312,55	100,00	11.746.729,39	7.077.327,40	31.487.942,37	100,00	13.986.099,57	2.239.370,18
LEGISLATIVA	1.080.000,00	1.406.198,04	62.432,27	1.253.467,41	3,72	152.730,63	285.559,09	1.253.467,41	3,98	152.730,63	0,00
Ação Legislativa	1.080.000,00	1.406.198,04	62.432,27	1.253.467,41	3,72	152.730,63	285.559,09	1.253.467,41	3,98	152.730,63	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.184.280,00	9.682.272,77	-254.313,98	6.962.416,71	20,64	2.719.856,06	999.583,09	6.703.661,96	21,29	2.978.610,81	258.754,75
Administração Geral	5.141.280,00	9.553.179,77	-255.353,98	6.877.712,71	20,39	2.675.467,06	973.070,09	6.618.957,96	21,02	2.934.221,81	258.754,75
Normalização e Fiscalização	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	9.500,00	35.593,00	1.040,00	25.974,00	0,08	9.619,00	1.040,00	25.974,00	0,08	9.619,00	0,00
Comunicação Social	24.000,00	84.000,00	0,00	58.730,00	0,17	25.270,00	25.473,00	58.730,00	0,19	25.270,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	828.000,00	1.732.978,61	-67.034,33	908.097,97	2,69	824.880,64	183.539,33	809.636,90	2,57	923.341,71	98.461,07
Administração Geral	403.500,00	697.079,80	-63.710,85	484.206,38	1,44	212.873,42	78.097,40	426.036,57	1,35	271.043,23	58.169,81
Assistência à Criança e ao Adolescente	94.500,00	188.223,42	-18.443,89	96.995,67	0,29	91.227,75	19.354,90	96.995,67	0,31	91.227,75	0,00
Assistência Comunitária	330.000,00	847.675,39	15.120,41	326.895,92	0,97	520.779,47	86.087,03	286.604,66	0,91	561.070,73	40.291,26
SAÚDE	4.732.500,00	12.127.364,17	94.352,03	9.494.608,98	28,15	2.632.755,19	2.356.683,15	9.080.519,65	28,84	3.046.844,52	414.089,33
Administração Geral	2.055.516,60	4.994.163,90	-50.752,61	4.005.715,64	11,88	988.448,26	1.027.587,70	3.954.757,72	12,56	1.039.406,18	50.957,92
Atenção Básica	1.616.500,00	4.372.880,87	-42.757,12	3.280.077,42	9,73	1.092.803,45	905.056,75	3.150.470,65	10,01	1.222.410,22	129.606,77
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	919.983,40	2.481.519,40	252.229,86	2.099.951,18	6,23	381.568,22	413.622,70	1.870.430,14	5,94	611.089,26	229.521,04
Vigilância Sanitária	43.000,00	43.000,00	-12.280,97	21.744,18	0,06	21.255,82	0,00	17.740,58	0,06	25.259,42	4.003,60
Vigilância Epidemiológica	97.500,00	235.800,00	-52.087,13	87.120,56	0,26	148.679,44	10.416,00	87.120,56	0,28	148.679,44	0,00
EDUCAÇÃO	9.697.500,00	15.971.696,44	74.900,38	12.185.303,84	36,13	3.786.392,60	2.589.771,68	11.354.728,70	36,06	4.616.967,74	830.575,14
Administração Geral	2.218.000,00	3.229.616,10	-127.505,58	1.752.833,05	5,20	1.476.783,05	527.599,04	1.710.261,10	5,43	1.519.355,00	42.571,95
Alimentação e Nutrição	355.000,00	664.510,00	84.890,69	540.468,12	1,60	124.041,88	55.732,73	379.484,11	1,21	285.025,89	160.984,01
Ensino Fundamental	5.397.500,00	7.268.160,42	134.926,70	6.567.688,11	19,47	700.472,31	1.249.172,00	6.567.688,11	20,86	700.472,31	0,00
Ensino Superior	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
Educação Infantil	1.560.200,00	4.617.709,92	-22.399,65	3.289.845,37	9,75	1.327.864,55	748.560,81	2.672.400,83	8,49	1.945.309,09	617.444,54
Educação de Jovens e Adultos	33.800,00	51.800,00	4.988,22	27.569,19	0,08	24.230,81	8.707,10	17.994,55	0,06	33.805,45	9.574,64
Educação Especial	17.000,00	23.900,00	0,00	6.900,00	0,02	17.000,00	0,00	6.900,00	0,02	17.000,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
CULTURA	528.000,00	1.301.568,32	656.418,44	1.103.412,94	3,27	198.155,38	155.871,69	507.444,35	1,61	794.123,97	595.968,59
Difusão Cultural	528.000,00	1.301.568,32	656.418,44	1.103.412,94	3,27	198.155,38	155.871,69	507.444,35	1,61	794.123,97	595.968,59

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro											
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
URBANISMO	1.129.500,00	1.554.412,28	-12,00	828.653,57	2,46	725.758,71	243.091,73	790.192,27	2,51	764.220,01	38.461,30
Infra-Estrutura Urbana	34.500,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	34.500,00	0,00
Serviços Urbanos	875.000,00	1.299.912,28	-12,00	828.653,57	2,46	471.258,71	243.091,73	790.192,27	2,51	509.720,01	38.461,30
Extensão Rural	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00
SANEAMENTO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
AGRICULTURA	343.000,00	390.000,00	0,00	247.000,00	0,73	143.000,00	71.820,00	247.000,00	0,78	143.000,00	0,00

Administração Geral	2.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Abastecimento	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
Extensão Rural	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	268.000,00	306.000,00	0,00	247.000,00	0,73	59.000,00	71.820,00	247.000,00	0,78	59.000,00	0,00
ENERGIA	97.000,00	197.000,00	-6.890,61	136.109,39	0,40	60.890,61	34.619,26	136.109,39	0,43	60.890,61	0,00
Energia Elétrica	97.000,00	197.000,00	-6.890,61	136.109,39	0,40	60.890,61	34.619,26	136.109,39	0,43	60.890,61	0,00
DESPORTO E LAZER	53.000,00	95.100,00	0,00	52.440,00	0,16	42.660,00	5.860,00	49.380,00	0,16	45.720,00	3.060,00
Infra-Estrutura Urbana	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Desporto Comunitário	50.000,00	92.100,00	0,00	52.440,00	0,16	39.660,00	5.860,00	49.380,00	0,16	42.720,00	3.060,00
ENCARGOS ESPECIAIS	400.000,00	745.451,31	49.091,81	555.801,74	1,65	189.649,57	150.928,38	555.801,74	1,77	189.649,57	0,00
Outros Encargos Especiais	400.000,00	745.451,31	49.091,81	555.801,74	1,65	189.649,57	150.928,38	555.801,74	1,77	189.649,57	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
Reserva de Contingência	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	24.342.780,00	45.474.041,94	608.944,01	33.727.312,55	100,00	11.746.729,39	7.077.327,40	31.487.942,37	100,00	13.986.099,57	2.239.370,18

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro											
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1940-4184-756). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 17:11.											
1											
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.											

RAIMUNDO FERNANDES	NONATO	DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO	TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA	FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Prefeito		SECRETÁRIA DE FINANÇAS	Controlador Geral do Município	CONTABILISTA
CPF: 074.327.554-34		CPF: 110.523.144-57	CPF: 013.544.474-84	CRC Nº 5663/O RN

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro							
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Janeyro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023	Maior/2023	Junho/2023	Julho/2023
RECEITAS CORRENTES (I)	2.802.433,43	3.292.981,74	2.740.406,71	2.695.032,74	2.880.246,53	2.679.766,83	2.864.974,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	74.354,23	49.887,00	170.262,68	89.234,28	100.096,54	99.454,80	96.926,22
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	27.780,96	15.486,89	78.084,28	41.909,55	41.221,37	46.693,90	44.275,85
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	46.573,27	34.400,11	92.178,40	47.324,73	58.875,17	52.760,90	52.650,37
Contribuições	24.084,17	22.467,19	21.291,37	19.313,52	20.358,86	21.574,29	21.802,49
Receita Patrimonial	33.115,42	29.454,41	40.673,43	25.181,34	37.426,28	44.287,42	37.401,63
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	33.115,42	29.454,41	40.673,43	25.181,34	37.426,28	44.287,42	37.401,63
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.478.204,08	2.958.981,93	2.272.578,05	2.365.697,04	2.722.364,85	2.513.793,89	2.708.843,70
Cota-Parte do FPM	1.276.764,96	1.701.515,17	1.040.894,89	1.190.067,69	1.322.951,30	1.235.626,59	898.836,16
Cota-Parte do ICMS	190.228,36	189.745,59	193.716,53	183.091,33	232.295,70	200.159,95	226.204,48
Cota-Parte do IPVA	12.079,88	17.493,79	41.855,72	47.582,69	41.132,83	48.865,85	21.583,73
Cota-Parte do ITR	6,15	12,41	12,62	25,46	27,31	6,41	31,57
Transferências da LC 61/1989	455,54	324,86	402,61	429,18	385,96	481,26	437,25
Transferências do FUNDEB	269.771,40	133.408,81	145.536,89	155.653,28	168.234,07	180.221,48	180.221,48
Outras Transferências Correntes	728.897,79	916.481,30	850.158,79	788.847,41	957.337,68	848.432,35	1.381.529,03
Outras Receitas Correntes	192.675,53	232.191,21	235.601,18	195.606,56	0,00	656,43	0,00
DEDUÇÕES (II)	295.906,95	381.818,32	255.376,42	284.239,22	319.358,58	297.027,97	229.418,57
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	295.906,95	381.818,32	255.376,42	284.239,22	319.358,58	297.027,97	229.418,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.506.526,48	2.911.163,42	2.485.030,29	2.410.793,52	2.560.887,95	2.382.738,86	2.635.555,47
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(IV)							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	2.506.526,48	2.911.163,42	2.485.030,29	2.410.793,52	2.560.887,95	2.382.738,86	2.635.555,47
ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)							
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro							
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023	Mai/2023	Junho/2023	Julho/2023
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.506.526,48	2.911.163,42	2.485.030,29	2.410.793,52	2.560.887,95	2.382.738,86	2.635.555,47

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro							
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						

	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
RECEITAS CORRENTES (I)	2.925.217,85	2.619.898,59	3.029.718,99	3.378.344,48	4.144.826,87	36.053.848,80	26.731.600,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	455.240,40	134.262,73	67.998,72	110.600,28	186.557,81	1.634.875,69	786.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	42.615,63	59.661,51	13.928,13	48.033,04	77.986,80	537.677,91	300.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	412.624,77	74.601,22	54.070,59	62.567,24	108.571,01	1.097.197,78	486.000,00
Contribuições	21.520,90	21.451,51	21.530,80	21.711,54	22.386,35	259.492,99	114.000,00
Receita Patrimonial	37.957,82	29.021,62	25.758,82	26.784,26	125.641,65	492.704,10	135.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	37.957,82	29.021,62	25.758,82	26.784,26	125.641,65	492.704,10	135.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências Correntes	2.409.938,73	2.435.162,73	2.909.836,19	3.219.248,40	3.810.241,06	32.804.890,65	25.669.600,00
Cota-Parte do FPM	1.046.671,81	911.277,37	990.967,22	1.285.744,74	1.414.656,97	14.315.974,87	12.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	239.121,87	210.183,45	203.417,14	287.962,60	286.834,51	2.642.961,51	2.250.000,00
Cota-Parte do IPVA	23.910,38	23.276,60	20.845,18	9.941,58	12.863,25	321.431,48	250.000,00
Cota-Parte do ITR	62,67	919,60	1.075,91	238,51	122,40	2.541,02	5.100,00
Transferências da LC 61/1989	389,21	504,41	563,48	461,69	502,66	5.338,11	5.000,00
Transferências do FUNDEB	191.798,59	191.379,90	191.378,73	191.378,73	0,00	1.998.983,36	980.000,00
Outras Transferências Correntes	907.984,20	1.097.621,40	1.501.588,53	1.443.520,55	2.095.261,27	13.517.660,30	10.179.500,00
Outras Receitas Correntes	560,00	0,00	4.594,46	0,00	0,00	861.885,37	17.000,00
DEDUÇÕES (II)	262.031,16	229.232,25	243.373,73	316.869,76	342.995,90	3.457.648,83	3.315.820,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	262.031,16	229.232,25	243.373,73	316.869,76	342.995,90	3.457.648,83	3.315.820,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.663.186,69	2.390.666,34	2.786.345,26	3.061.474,72	3.801.830,97	32.596.199,97	23.415.780,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)								
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.663.186,69	2.390.666,34	2.786.345,26	3.061.474,72	3.801.830,97	32.596.199,97	23.415.780,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	e 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro							
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.663.186,69	2.390.666,34	2.786.345,26	3.061.474,72	3.801.830,97	32.596.199,97	23.395.780,00
FONTE: Sistema e-Pública (2263-6801-808). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 17:11.							

RAIMUNDO NONATO FERNANDES	DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO	TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA	FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Prefeito	Secretária De Finanças	Controlador Geral Do Município	Contabilista
CPF: 074.327.554-34	CPF: 110.523.144-57	CPF: 013.544.474-84	CRC Nº 5663/O RN

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em Reais**ACIMA DA LINHA**

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	23.115.780,00	32.058.522,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	486.000,00	1.097.197,78
IPTU	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	486.000,00	1.097.197,78
Contribuições	114.000,00	259.492,99
Receita Patrimonial	135.000,00	492.704,10
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	135.000,00	492.704,10
Transferências Correntes	22.353.780,00	29.347.241,82
Cota-Parte do FPM	9.200.000,00	11.452.780,22
Cota-Parte do ICMS	1.800.000,00	2.114.369,49
Cota-Parte do IPVA	188.000,00	257.145,13
Cota-Parte do ITR	4.080,00	2.032,88
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	4.270,44
Transferências do FUNDEB	980.000,00	1.998.983,36
Outras Transferências Correntes	10.177.700,00	13.517.660,30
Demais Receitas Correntes	27.000,00	861.885,37
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	27.000,00	861.885,37
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	23.115.780,00	32.058.522,06
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.227.000,00	578.282,97
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	70.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
Outras Alienações de Bens	70.000,00	0,00
Transferência de Capital	1.057.000,00	578.282,97
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.057.000,00	578.282,97
Outras Receitas de Capital	100.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	100.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.227.000,00	578.282,97
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	24.342.780,00	32.636.805,03
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	24.342.780,00	32.636.805,03

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS PAGO (c)	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO	42.671.220,37	32.412.788,97	30.742.051,24	29.855.643,20	296.227,77	797.827,70	791.885,60

FONTES RPPS) (XVIII)							
Pessoal e Encargos Sociais	21.163.901,17	16.980.569,64	16.980.569,64	16.877.336,37	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	21.504.319,20	15.432.219,33	13.761.481,60	12.978.306,83	296.227,77	797.827,70	791.885,60
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	21.504.319,20	15.432.219,33	13.761.481,60	12.978.306,83	296.227,77	797.827,70	791.885,60
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	42.668.220,37	32.412.788,97	30.742.051,24	29.855.643,20	296.227,77	797.827,70	791.885,60
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	2.552.821,57	1.314.523,58	745.891,13	741.295,34	214.957,92	1.286.777,23	1.286.777,23
Investimentos	2.337.821,57	1.190.426,02	621.793,57	617.197,78	214.957,92	1.286.777,23	1.286.777,23
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	215.000,00	124.097,56	124.097,56	124.097,56	0,00	0,00	0,00

(XXVII)							
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	2.337.821,57	1.190.426,02	621.793,57	617.197,78	214.957,92	1.286.777,23	1.286.777,23
GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro							
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)							Em Reais
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	45.256.041,94	33.603.214,99	31.363.844,81	30.472.840,98	511.185,69	2.084.604,93	2.078.662,83
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	45.256.041,94	33.603.214,99	31.363.844,81	30.472.840,98	511.185,69	2.084.604,93	2.078.662,83
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-425.884,47
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-425.884,47

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2023	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	492.704,10	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	66.819,63	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2022 (a)	Até o Bimestre/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.010.287,85	886.190,29
DEDUÇÕES (XL)	2.762.879,42	2.541.592,40
Disponibilidade de Caixa	2.761.385,57	2.538.580,59
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.294.673,41	3.940.820,98
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	810.140,19	319.287,75
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	723.147,65	1.082.952,64
Demais Haveres Financeiros	1.493,85	3.011,81
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-1.752.591,57	-1.655.402,11
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-97.189,46	

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro	
	Em Reais
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-490.852,44
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	-588.041,90
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-1.080.746,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	183.935,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	183.935,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	250.000,00
FONTE: Sistema e-Pública (1954-8520-848). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 17:13.	

RAIMUNDO FERNANDES	NONATO	DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO	TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA	FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Prefeito		Secretária De Finanças	Controlador Geral Do Município	Contabilista
CPF: 074.327.554-34		CPF: 110.523.144-57	CPF: 013.544.474-84	CRC Nº 5663/O RN

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	23.115.780,00	32.058.522,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	486.000,00	1.097.197,78
IPTU	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00

Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	486.000,00	1.097.197,78
Contribuições	114.000,00	259.492,99
Receita Patrimonial	135.000,00	492.704,10
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	135.000,00	492.704,10
Transferências Correntes	22.353.780,00	29.347.241,82
Cota-Parte do FPM	9.200.000,00	11.452.780,22
Cota-Parte do ICMS	1.800.000,00	2.114.369,49
Cota-Parte do IPVA	188.000,00	257.145,13
Cota-Parte do ITR	4.080,00	2.032,88
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	4.270,44
Transferências do FUNDEB	980.000,00	1.998.983,36
Outras Transferências Correntes	10.177.700,00	13.517.660,30
Demais Receitas Correntes	27.000,00	861.885,37
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	27.000,00	861.885,37
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	23.115.780,00	32.058.522,06
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.227.000,00	578.282,97
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	70.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
Outras Alienações de Bens	70.000,00	0,00
Transferência de Capital	1.057.000,00	578.282,97

Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.057.000,00	578.282,97
Outras Receitas de Capital	100.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	100.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.227.000,00	578.282,97
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	24.342.780,00	32.636.805,03
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	24.342.780,00	32.636.805,03

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO	
						LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	42.671.220,37	32.412.788,97	30.742.051,24	29.855.643,20	296.227,77	797.827,70	791.885,60
Pessoal e Encargos Sociais	21.163.901,17	16.980.569,64	16.980.569,64	16.877.336,37	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	21.504.319,20	15.432.219,33	13.761.481,60	12.978.306,83	296.227,77	797.827,70	791.885,60
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	21.504.319,20	15.432.219,33	13.761.481,60	12.978.306,83	296.227,77	797.827,70	791.885,60
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	42.668.220,37	32.412.788,97	30.742.051,24	29.855.643,20	296.227,77	797.827,70	791.885,60
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTES RPPS) (XXI)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	2.552.821,57	1.314.523,58	745.891,13	741.295,34	214.957,92	1.286.777,23	1.286.777,23
Investimentos	2.337.821,57	1.190.426,02	621.793,57	617.197,78	214.957,92	1.286.777,23	1.286.777,23
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	215.000,00	124.097,56	124.097,56	124.097,56	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	2.337.821,57	1.190.426,02	621.793,57	617.197,78	214.957,92	1.286.777,23	1.286.777,23
GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023							
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)							Em Reais
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	45.256.041,94	33.603.214,99	31.363.844,81	30.472.840,98	511.185,69	2.084.604,93	2.078.662,83
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	45.256.041,94	33.603.214,99	31.363.844,81	30.472.840,98	511.185,69	2.084.604,93	2.078.662,83
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-425.884,47
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-425.884,47

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2023	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	492.704,10	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	66.819,63	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2022 (a)	Até o Bimestre/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.010.287,85	886.190,29
DEDUÇÕES (XL)	2.762.879,42	2.742.698,87
Disponibilidade de Caixa	2.761.385,57	2.739.687,06
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.294.673,41	3.940.820,98
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	810.140,19	118.181,28
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	723.147,65	1.082.952,64

Demais Haveres Financeiros	1.493,85	3.011,81
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-1.752.591,57	-1.856.508,58
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		103.917,01

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023	
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)	Em Reais
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-691.958,91
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	-588.041,90
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-1.080.746,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	183.935,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	183.935,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	250.000,00
FONTE: Sistema e-Pública (1393-1347-445). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 17:14.	

RAIMUNDO FERNANDES	NONATO	DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO	TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA	FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
---------------------------	---------------	---	------------------------------------	---

Prefeito	Secretária De Finanças	Controlador Geral Do Município	Contabilista
CPF: 074.327.554-34	CPF: 110.523.144-57	CPF: 013.544.474-84	CRC Nº 5663/O RN

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023													
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Em Reais		
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	Saldo Total (L)=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	266.938,24	543.201,95	511.185,69	186.715,32	112.239,18	490.960,56	3.203.268,45	2.084.604,93	2.078.662,83	497.680,87	1.117.885,31	1.230.124,49	
EXECUTIVO													
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA	234.387,51	466.509,79	427.602,19	183.956,75	89.338,36	345.337,14	2.835.859,71	1.705.093,22	1.699.151,12	383.079,86	1.098.965,87	1.188.304,23	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOSÉ DA PENHA	0,00	28.556,18	28.130,54	425,64	0,00	0,00	2.194,83	1.040,00	1.040,00	1.154,83	0,00	0,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA	26.150,93	48.135,98	49.933,16	1.452,93	22.900,82	145.623,34	365.213,91	378.471,71	378.471,71	113.446,10	18.919,44	41.820,26	
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.399,80	0,00	5.519,80	880,00	0,00	0,08	0,00	0,00	0,00	0,08	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	266.938,24	543.201,95	511.185,69	186.715,32	112.239,18	490.960,56	3.203.268,45	2.084.604,93	2.078.662,83	497.680,87	1.117.885,31	1.230.124,49	
FONTE: Sistema e-Pública (1978-9684-339). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 17:14.													

RAIMUNDO FERNANDES	NONATO	DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO	TARSO FABIÓLO DE LIMA COSTA	FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Prefeito		Secretária De Finanças	Controlador Geral Do Município	Contabilista
CPF: 074.327.554-34		CPF: 110.523.144-57	CPF: 013.544.474-84	CRC Nº 5663/O RN

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro		
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS

	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	463.000,00	1.093.297,04
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	103.000,00	80.055,87
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	0,00	26.621,87
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	60.000,00	448.941,39
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	300.000,00	537.677,91
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.090.100,00	17.917.282,66
2.1-Cota Parte FPM	12.580.000,00	14.945.010,54
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.000.000,00	14.315.974,87
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	580.000,00	629.035,67
2.2-Cota-Parte ICMS	2.250.000,00	2.642.961,51
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.338,11
2.4-Cota-Parte ITR	5.100,00	2.541,02
2.5-Cota-Parte IPVA	250.000,00	321.431,48
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.553.100,00	19.010.579,70
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	3.314.020,00	3.457.648,83
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	986.255,00	1.294.995,53
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	5.990.000,00	9.060.255,48
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.010.000,00	7.061.272,12
6.1.1-Principal	5.000.000,00	7.056.619,09
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	4.653,03

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		R\$ 1,00
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	80.000,00	6.471,12
6.2.1-Principal	80.000,00	6.471,12
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	900.000,00	1.992.512,24
6.3.1-Principal	900.000,00	1.992.512,24
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4-FUNDEB - Complementação da União – VAAR	0,00	0,00
6.4.1-Principal	0,00	0,00
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	1.685.980,00	3.598.970,26
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		9.060.255,48

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	10.174.301,01	8.724.254,06	8.724.254,06	8.724.254,06	0,00
10.1-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.129.604,97	6.937.196,26	6.937.196,26	6.937.196,26	0,00
10.1.1-Educação Infantil	2.806.200,59	1.932.479,75	1.932.479,75	1.932.479,75	0,00

10.1.2-Ensino Fundamental	5.294.104,38	5.004.716,51	5.004.716,51	5.004.716,51	0,00
10.1.3-Educação de Jovens e Adultos	20.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4-Educação Especial	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-OUTRAS DESPESAS	2.044.696,04	1.787.057,80	1.787.057,80	1.787.057,80	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro						
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)						R\$ 1,00
10.2.1-Educação Infantil		672.200,00	582.496,24	582.496,24	582.496,24	0,00
10.2.2-Ensino Fundamental		1.365.996,04	1.204.561,56	1.204.561,56	1.204.561,56	0,00
10.2.3-Educação de Jovens e Adultos		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4-Educação Especial		4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5-Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6-Transporte (Escolar)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7-Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO9 (i)
11-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS	9.254.563,39	8.724.254,06	8.724.254,06	530.309,33	407.676,75	194.307,91

NO EXERCÍCIO						
11.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.360.870,34	7.360.870,34	7.360.870,34	0,00	414.147,87	299.598,22
11.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.893.693,05	1.363.383,72	1.363.383,72	530.309,33	0,00	0,00
11.4-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.937.196,26	6.937.196,26	6.937.196,26	0,00	414.147,87	0,00
13-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.893.693,05	1.363.383,72	1.363.383,72	530.309,33	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	545.692,88	15.383,55	15.383,55	530.309,33	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	% APLICADO10 (m)

Federal ²		EXIGIDO (j)	APLICADO (k)	CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	
15-MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		6.342.178,84	6.937.196,26	6.523.048,39	72,00
16-PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL		996.256,12	1.893.693,05	1.893.693,05	95,04
17-MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL		298.876,84	545.692,88	545.692,88	27,39
INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18-TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	906.025,55	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro						
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)						R\$ 1,00
INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1-Total das Despesas custeadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos						
19.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.281.076,10	2.128.724,14	1.952.033,04	1.865.884,41	176.691,10
20.1-Educação Infantil	605.000,00	244.560,05	157.424,84	157.424,84	87.135,21
20.2-Ensino Fundamental	306.060,00	90.671,74	90.671,74	83.011,59	0,00
20.3-Educação de Jovens e Adultos	29.500,00	27.569,19	17.994,55	17.994,55	9.574,64
20.4-Educação Especial	10.400,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	0,00
20.5-Administração Geral	2.982.616,10	1.612.761,67	1.572.999,27	1.494.510,79	39.762,40
20.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7-Outras	347.500,00	146.261,49	106.042,64	106.042,64	40.218,85

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM	11.049.561,01	9.059.485,85	8.972.350,64	8.964.690,49	87.135,21

AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB					
21.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	4.083.400,59	2.759.536,04	2.672.400,83	2.672.400,83	87.135,21
21.1.1-Creche	4.083.400,59	2.759.536,04	2.672.400,83	2.672.400,83	87.135,21
21.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2-ENSINO FUNDAMENTAL	6.966.160,42	6.299.949,81	6.299.949,81	6.292.289,66	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					2.128.724,14

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro	
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)	R\$ 1,00
23-TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.457.648,83
24-(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25-VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26-(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
27-(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	229.600,01
28-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	5.356.772,96

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			4.752.644,92	5.356.772,96	28,18
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag = (ac) – (ae) – (af)
30-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	235.119,89	6.399,80	5.519,80	229.600,09	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

de Impostos					
30.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	229.600,01	880,00	0,00	229.600,01	0,00
30.3-Executadas com Recursos do FUNDEB Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	5.519,88	5.519,80	5.519,80	0,08	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	360.000,00		422.895,81		
31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	360.000,00		422.895,81		
31.1.1-Salário-Educação	90.000,00		135.277,38		
31.1.2-PDDE	3.000,00		0,00		
31.1.3-PNAE	80.000,00		215.006,40		
31.1.4-PNATE	46.000,00		72.612,03		
31.1.5-Outras Transferências do FNDE	141.000,00		0,00		
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00		0,00		
31.3-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.4-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.5-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00		0,00		

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro					
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)					R\$ 1,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS	986.010,00	802.016,31	678.441,60	595.931,94	123.574,71

RECEITAS					
32.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2-ENSINO FUNDAMENTAL	302.000,00	267.738,30	267.738,30	263.638,30	0,00
32.3-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5-ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7-EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8-OUTRAS	680.010,00	534.278,01	410.703,30	332.293,64	123.574,71
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	15.441.387,11	11.654.994,51	11.354.728,70	11.186.070,41	300.265,81
33.1-Despesas Correntes	15.008.887,11	11.639.610,96	11.339.345,15	11.170.686,86	300.265,81
33.1.1-Pessoal Ativo	8.837.604,97	7.230.956,07	7.230.956,07	7.230.956,07	0,00
33.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4-Outras Despesas Correntes	6.171.282,14	4.408.654,89	4.108.389,08	3.939.730,79	300.265,81
33.2-Despesas de Capital	962.809,33	545.692,88	15.383,55	15.383,55	530.309,33
33.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2-Outras Despesas de Capital	962.809,33	545.692,88	15.383,55	15.383,55	530.309,33
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022				34.764,56	0,00
35-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				9.055.602,45	0,00
36-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				8.503.524,28	0,00
37-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				586.842,73	0,00
38-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00

39-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
---	------	------

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro		
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		R\$ 1,00
40-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	586.842,73	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2127-8506-247). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 17:15.		
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.552.821,57	1.314.523,58	1.238.297,99
Investimentos	2.337.821,57	1.190.426,02	1.147.395,55
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	215.000,00	124.097,56	90.902,44
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.552.821,57	1.314.523,58	1.238.297,99
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)
	2.552.821,57	1.314.523,58	1.238.297,99

FONTE: Sistema e-Pública (1709-1579-955). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 17:16.

Notas:

1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE DE	0,00	0,00	0,00

ATIVOS (I)							
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00			0,00			0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00			0,00			0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00			0,00			0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00			0,00			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	A 2022 (i)			2023 (j) = (Ib - (II f + II g))			SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	0,00			0,00			0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1641-7605-275). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 17:18.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	460.000,00	460.000,00	1.093.297,04	237,67
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	80.055,87	80,06
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00	0,00	26.621,87	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	60.000,00	60.000,00	448.941,39	748,24
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	300.000,00	300.000,00	537.677,91	179,23
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.510.100,00	14.510.100,00	17.288.246,99	119,15
Cota-Parte FPM	12.000.000,00	12.000.000,00	14.315.974,87	119,30
Cota-Parte ITR	5.100,00	5.100,00	2.541,02	49,82
Cota-Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	321.431,48	128,57
Cota-Parte ICMS	2.250.000,00	2.250.000,00	2.642.961,51	117,46
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	5.338,11	106,76
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	14.970.100,00	14.970.100,00	18.381.544,03	122,79

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	

CATEGORIA ECONÔMICA				x100					
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	143.000,00	1.514.214,75	1.213.660,06	80,15	1.178.316,11	77,82	1.158.151,50	76,49	35.343,95
Despesas Correntes	141.000,00	1.488.214,75	1.190.012,13	79,96	1.169.812,11	78,61	1.152.983,50	77,47	20.200,02
Despesas de Capital	2.000,00	26.000,00	23.647,93	90,95	8.504,00	32,71	5.168,00	19,88	15.143,93
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	238.000,00	1.267.330,00	1.230.267,95	97,08	1.046.738,18	82,59	1.022.738,18	80,70	183.529,77
Despesas Correntes	227.000,00	1.254.330,00	1.229.007,95	97,98	1.045.478,18	83,35	1.021.478,18	81,44	183.529,77
Despesas de Capital	11.000,00	13.000,00	1.260,00	9,69	1.260,00	9,69	1.260,00	9,69	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023										
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)										R\$ 1,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.591.500,00	4.327.467,30	3.557.334,30	82,20	3.506.376,39	81,03	3.457.380,77	79,89	50.957,91	
Despesas Correntes	1.581.500,00	4.317.467,30	3.557.334,30	82,39	3.506.376,39	81,21	3.457.380,77	80,08	50.957,91	

Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.972.500,00	7.109.012,05	6.001.262,31	84,42	5.731.430,68	80,62	5.638.270,45	79,31	269.831,63

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.001.262,31	5.731.430,68	5.638.270,45
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.001.262,31	5.731.430,68	5.638.270,45
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		2.757.231,60	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-----	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	3.244.030,71	-----	2.881.038,85
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	32,65	-----	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023										
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)										R\$ 1,00
EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO 2	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	2.757.231,60	6.001.262,31	3.244.030,71	20.227.988,48	0,00	16.983.957,77	-----	615.195,80	-----	3.244.030,71
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	96.639,74	0,00	287.135,95	11.461,91	114.752,03	-18.112,29
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.726,79	0,00	185.646,40	-185.646,40
Empenhos de 2020	1.577.987,63	2.547.881,59	969.893,96	0,00	0,00	0,00	179.292,29	0,00	126.400,74	843.493,22
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.984,75	30.358,35	45.301,60	-45.301,60
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										249.060,29
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										249.060,29

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	249.060,29	0,00	0,00	0,00	249.060,29
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	249.060,29	0,00	0,00	0,00	249.060,29

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.136.000,00	2.136.000,00	3.288.803,27	153,97
Proveniente da União	2.136.000,00	2.136.000,00	3.288.803,27	153,97
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.136.000,00	2.136.000,00	3.288.803,27	153,97

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)									R\$ 1,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.473.500,00	2.858.666,12	2.066.417,36	72,29	1.972.154,54	68,99	1.930.978,08	67,55	94.262,82
Despesas Correntes	1.458.500,00	2.843.666,12	2.066.417,36	72,67	1.972.154,54	69,35	1.930.978,08	67,90	94.262,82
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXIII)	401.983,40	846.189,40	584.457,55	69,07	550.091,96	65,01	492.324,96	58,18	34.365,59
Despesas Correntes	336.000,00	625.206,00	449.024,24	71,82	414.658,65	66,32	356.891,65	57,08	34.365,59
Despesas de Capital	65.983,40	220.983,40	135.433,31	61,29	135.433,31	61,29	135.433,31	61,29	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	43.000,00	43.000,00	21.744,18	50,57	17.740,58	41,26	17.740,58	41,26	4.003,60
Despesas Correntes	43.000,00	43.000,00	21.744,18	50,57	17.740,58	41,26	17.740,58	41,26	4.003,60
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	97.500,00	235.800,00	87.120,56	36,95	87.120,56	36,95	87.120,56	36,95	0,00
Despesas Correntes	97.500,00	235.800,00	87.120,56	36,95	87.120,56	36,95	87.120,56	36,95	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	470.016,60	676.016,60	448.381,34	66,33	448.381,33	66,33	439.378,55	65,00	0,01
Despesas Correntes	464.016,60	670.016,60	448.381,34	66,92	448.381,33	66,92	439.378,55	65,58	0,01
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII +	2.486.000,00	4.659.672,12	3.208.120,99	68,85	3.075.488,97	66,00	2.967.542,73	63,69	132.632,02

XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até Bimestre (f)	% (f/c) x100	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE									
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.616.500,00	4.372.880,87	3.280.077,42	75,01	3.150.470,65	72,05	3.089.129,58	70,64	129.606,77
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	639.983,40	2.113.519,40	1.814.725,50	85,86	1.596.830,14	75,55	1.515.063,14	71,68	217.895,36
SUORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	43.000,00	43.000,00	21.744,18	50,57	17.740,58	41,26	17.740,58	41,26	4.003,60
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	97.500,00	235.800,00	87.120,56	36,95	87.120,56	36,95	87.120,56	36,95	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.061.516,60	5.003.483,90	4.005.715,64	80,06	3.954.757,72	79,04	3.896.759,32	77,88	50.957,92

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023									
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)									R\$ 1,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.458.500,00	11.768.684,17	9.209.383,30	78,25	8.806.919,65	74,83	8.605.813,18	73,12	402.463,65
FONTE: Sistema e-Pública (2691-2809-328). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 17:18.									
Notas:									
1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de									

2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

RAIMUNDO FERNANDES	NONATO	DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO	TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA	FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Prefeito		Secretária De Finanças	Controlador Geral Do Município	Contabilista
CPF: 074.327.554-34		CPF: 110.523.144-57	CPF: 013.544.474-84	CRC Nº 5663/O RN

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023		
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)		R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)												
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1875-4788-869). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 17:19.												

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023				
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)				R\$ 1,00
RAIMUNDO	NONATO	DENISE KAUANNY DE ARAÚJO	TARSO FABÍOLO DE LIMA	FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ
FERNANDES		ROSENDO	COSTA	ÁVILA
Prefeito		Secretária De Finanças	Controlador Geral Do Município	Contabilista
CPF: 074.327.554-34		CPF: 110.523.144-57	CPF: 013.544.474-84	CRC Nº 5663/O RN

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Em Reais
	Até o Bimestre

RECEITAS	
Previsão Inicial	24.342.780,00
Previsão Atualizada	24.342.780,00
Receitas Realizadas	32.636.805,03
Déficit Orçamentário	1.090.507,52
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	183.935,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	24.342.780,00
Créditos Adicionais	21.134.581,94
Dotação Atualizada	45.477.361,94
Despesas Empenhadas	33.727.312,55
Despesas Liquidadas	31.487.942,37
Despesas Pagas	30.596.938,54
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	33.727.312,55
Despesas Liquidadas	31.487.942,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	32.596.199,97
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	32.596.199,97
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	32.596.199,97
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)		Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00		-425.884,47	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00		103.917,01	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	810.140,19	186.715,32	511.185,69	112.239,18
Poder Executivo	810.140,19	186.715,32	511.185,69	112.239,18
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.694.229,01	497.680,87	2.078.662,83	1.117.885,31
Poder Executivo	3.694.229,01	497.680,87	2.078.662,83	1.117.885,31
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.504.369,20	684.396,19	2.589.848,52	1.230.124,49
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.356.772,96		25,00	28,18

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023			
LRF, Art. 48 – Anexo 14			Em Reais
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.523.048,39	70,00	72,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.893.693,05	50,00	95,04
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	545.692,88	15,00	27,39
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE	Valor Apurado Até o	Saldo Não Realizado	

CAPITAL		Bimestre	
Receitas de Operações de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		1.314.523,58	1.238.297,99
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício¹	10º Exercício	20º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.001.262,31	15,00	32,65
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1967-7027-971). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 17:21.			
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Prefeito	Secretária De Finanças	Controlador Geral Do Município
CPF: 074.327.554-34	CPF: 110.523.144-57	CPF: 013.544.474-84
FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA		
Contabilista		
CRC Nº 5663/O RN		

Publicado por:
Fabiano Ferreira Alves
Código Identificador:43E06234

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF

PODER EXECUTIVO							
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
DESPESA COM PESSOAL							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro/2023 a Dezembro/2023							
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	jan/2023	fev/2023	mar/2023	abr/2023	mai/2023	jun/2023	jul/2023
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.319.453,33	1.135.132,62	1.826.747,64	1.435.838,05	1.182.777,09	1.292.732,40	1.217.178,38
Pessoal Ativo	1.319.453,33	1.135.132,62	1.826.747,64	1.435.838,05	1.182.777,09	1.292.732,40	1.217.178,38
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	886.195,10	635.234,45	1.308.665,81	959.973,68	948.682,33	1.049.570,13	990.657,76
Obrigações Patronais	433.258,23	499.898,17	518.081,83	475.864,37	234.094,76	243.162,27	226.520,62
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.319.453,33	1.135.132,62	1.826.747,64	1.435.838,05	1.182.777,09	1.292.732,40	1.217.178,38
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
	LIQUIDADAS						
	ago/2023	set/2023	out/2023	nov/2023	dez/2023 (TOTAL Últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.287.746,05	1.337.895,58	1.283.781,92	1.291.137,80	1.629.796,80	16.240.217,66	0,00
Pessoal Ativo	1.287.746,05	1.337.895,58	1.283.781,92	1.291.137,80	1.629.796,80	16.240.217,66	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	976.326,74	1.104.870,54	1.028.837,21	1.058.827,23	1.404.073,16	12.351.914,14	0,00
Obrigações Patronais	311.419,31	233.025,04	254.944,71	232.310,57	225.723,64	3.888.303,52	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.287.746,05	1.337.895,58	1.283.781,92	1.291.137,80	1.629.796,80	16.240.217,66	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.596.199,97	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	32.596.199,97	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	16.240.217,66	49,82
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.601.947,98	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.721.850,58	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	15.841.753,18	48,60

FONTE: Sistema e-Pública (1933-3810-131). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 17:28.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Empenhos de restos a pagar não processados cancelados no período: 5100007/2022, 1090025/2022, 22120002/2022, 1090023/2022, 1080049/2022, 5100006/2022.

RAIMUNDO FERNANDES	NONATO	DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO	TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA	FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Prefeito		Secretária De Finanças	Controlador Geral do Município	Contabilista
CPF: 074.327.554-34		CPF: 110.523.144-57	CPF: 013.544.474-84	CRC Nº 5663/O RN

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 1,00 SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.010.287,85	969.950,07	928.587,09	886.190,29
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	1.010.287,85	969.950,07	928.587,09	886.190,29
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS - CURTO PRAZO	1.010.287,85	969.950,07	928.587,09	886.190,29
DEDUÇÕES (II)	2.762.879,42	3.604.869,71	3.063.163,46	2.738.378,87
Disponibilidade de Caixa¹	2.761.385,57	3.604.040,10	3.060.630,21	2.735.367,06
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.294.673,41	5.030.541,08	5.117.262,03	3.936.500,98
(-) Restos a Pagar Processados	810.140,19	391.567,68	873.300,26	118.181,28

(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	723.147,65	1.034.933,30	1.183.331,56	1.082.952,64
Demais Haveres Financeiros	1.493,85	829,61	2.533,25	3.011,81
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (III) = (I-II)	-1.752.591,57	-2.634.919,64	-2.134.576,37	-1.852.188,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.685.927,26	30.138.160,83	29.390.126,09	32.596.199,97
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166- A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	27.685.927,26	30.138.160,83	29.390.126,09	32.596.199,97
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	3,65	3,22	3,16	2,72
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-6,33	-8,74	-7,26	-5,68
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	33.223.112,71	36.165.793,00	35.268.151,31	39.115.439,96
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	29.900.801,44	32.549.213,70	31.741.336,18	35.203.895,96
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	3.694.229,01	2.651.537,50	1.526.181,16	1.111.943,21
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1540-3543-843). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 17:29.

1 A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha

"Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item

"Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido

incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

RAIMUNDO NONATO FERNANDES	DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO	TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA
Prefeito	Secretária De Finanças	Controlador Geral do Município
CPF: 074.327.554-34	CPF: 110.523.144-57	CPF: 013.544.474-84
FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA		
Contabilista		
CRC Nº 5663/O RN		

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA					
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023					
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R\$ 1,00		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00		0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	27.685.927,26		30.138.160,83	29.390.126,09	32.596.199,97
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166- A, § 1º, da CF) (VII)	0,00		0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	27.685.927,26	30.138.160,83	29.390.126,09	32.596.199,97
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	8.859.496,72	9.644.211,47	9.404.840,35	10.430.783,99
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	7.973.547,05	8.679.790,32	8.464.356,32	9.387.705,59
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1689-3921-452). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 17:29.				

RAIMUNDO NONATO FERNANDES	DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO	TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA
Prefeito	Secretária De Finanças	Controlador Geral do Município
CPF: 074.327.554-34	CPF: 110.523.144-57	CPF: 013.544.474-84
FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA		
Contabilista		
CRC Nº 5663/O RN		

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.596.199,97	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	32.596.199,97	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS	5.215.392,00	16,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	4.693.852,80	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.281.734,00	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1780-8585-803). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 17:30.		
¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip , essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA										
PODER EXECUTIVO										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) ¹ (g) = (a)-(b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	440.795,23	12.313,94	573.185,74	116.282,75	603.474,34	0,00	-864.461,54	1.344.583,82	0,00	-2.209.045,36
Recursos Não Vinculados de Impostos	424.795,23	12.313,94	573.185,74	116.282,75	602.503,17	0,00	-879.490,37	1.344.583,82	0,00	-2.224.074,19
Outros Recursos Não Vinculados	16.000,00	0,00	0,00	0,00	971,17	0,00	15.028,83	0,00	0,00	15.028,83
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	1.462.474,67	22.208,46	316.558,30	376.979,19	478.519,51	0,00	268.209,21	869.116,55	0,00	-600.907,34
Recursos Vinculados à Educação	817.731,84	0,00	82.509,66	364.431,44	377.200,60	0,00	-6.409,86	653.884,04	0,00	-660.293,90
Transferências do FUNDEB	597.605,89	0,00	0,00	0,00	377.200,60	0,00	220.405,29	530.309,33	0,00	-309.904,04
Outros Recursos Vinculados à Educação	220.125,95	0,00	82.509,66	364.431,44	0,00	0,00	-226.815,15	123.574,71	0,00	-350.389,86

Recursos Vinculados à Saúde	677.598,92	22.208,46	107.946,24	12.547,75	76.920,86	0,00	457.975,61	132.632,02	0,00	325.343,59
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	811.888,53	22.208,46	107.946,24	11.461,91	75.932,44	0,00	594.339,48	132.632,02	0,00	461.707,46
Outros Recursos Vinculados à Saúde	-134.289,61	0,00	0,00	1.085,84	988,42	0,00	-136.363,87	0,00	0,00	-136.363,87
Recursos Vinculados à Assistência Social	133.212,80	0,00	10.099,90	0,00	22.166,80	0,00	100.946,10	44.139,19	0,00	56.806,91
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-17.829,85	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	-42.829,85	0,00	0,00	-42.829,85
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	-17.829,85	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	-42.829,85	0,00	0,00	-42.829,85
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	-148.239,04	0,00	91.002,50	0,00	2.231,25	0,00	-241.472,79	38.461,30	0,00	-279.934,09
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	1.903.269,90	34.522,40	889.744,04	493.261,94	1.081.993,85	0,00	-596.252,33	2.213.700,37	0,00	-2.809.952,70

FONTE: Sistema e-Pública (1539-4507-394). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 17:30.

Nota: ¹Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Nota: ²Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023

LRF, art. 48 - ANEXO 06

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE

Receita Corrente Líquida

32.596.199,97

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		32.596.199,97
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		32.596.199,97
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	16.240.217,66	49,82
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.601.947,98	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	16.721.850,58	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	15.841.753,18	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.856.508,58	-5,70
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	39.115.439,96	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.430.783,99	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.215.392,00	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.281.734,00	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.213.700,37	-2.809.952,70
FONTE: Sistema e-Pública (1955-2603-944). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 17:31.		

RAIMUNDO NONATO FERNANDES	DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO	TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA
----------------------------------	---	------------------------------------

Prefeito	Secretária De Finanças	Controlador Geral do Município
CPF: 074.327.554-34	CPF: 110.523.144-57	CPF: 013.544.474-84
FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA		
Contabilista		
CRC Nº 5663/O RN		

Publicado por:
Fabiano Ferreira Alves
Código Identificador:4163F342

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2023	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida															
Período de Referência: Jan/2023 a Dez/2023															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.961.216,95	2.523.829,83	1.786.485,68	1.950.491,06	2.135.516,87	2.146.227,71	3.090.797,58	1.915.938,06	1.916.754,88	1.946.891,98	2.928.368,21	3.423.427,66	27.725.946,47	23.835.281,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.066,61	63.674,27	15.976,92	72.950,50	31.995,23	53.931,71	51.395,21	25.318,74	109.507,16	66.141,70	116.663,15	210.917,96	836.539,16	315.751,00	
IPTU	894,76	960,69	0,00	0,00	0,00	0,00	303,65	4.200,65	1.450,59	186,30	1.634,59	432,93	10.064,16	5.000,00	
ISS	9.878,94	1.870,91	10.469,13	3.628,50	18.710,55	11.563,82	11.607,41	11.702,14	28.570,32	23.240,86	24.920,66	38.674,80	194.838,04	57.000,00	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	1.054,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	1.700,00	8.754,40	5.000,00	
IRRF	1.753,74	57.542,55	1.792,49	65.765,47	9.140,19	36.832,23	35.961,46	4.287,64	76.178,03	38.273,92	78.589,46	88.827,88	494.945,06	218.651,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.539,17	3.300,12	3.715,30	3.556,53	3.090,09	5.535,66	3.522,69	5.128,31	3.308,22	4.440,62	5.518,44	81.282,35	127.937,50	30.100,00	
Contribuições	7.680,45	10.410,58	11.262,20	8.790,23	10.683,26	9.944,21	10.876,79	10.285,12	9.246,49	7.583,93	9.534,94	10.128,82	116.427,02	91.200,00	
Receita Patrimonial	13.216,60	12.119,29	13.635,32	9.216,82	9.899,62	11.804,38	15.094,11	17.275,66	16.340,66	15.559,78	10.161,76	16.935,79	161.259,79	181.555,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	13.216,60	12.119,29	13.635,32	9.216,82	9.899,62	11.804,38	15.094,11	17.275,66	16.340,66	15.559,78	10.161,76	16.935,79	161.259,79	181.555,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	1.919.864,29	2.437.200,37	1.745.611,24	1.855.088,05	2.082.907,64	2.068.880,85	3.011.653,87	1.863.058,54	1.775.105,56	1.857.009,33	2.791.841,16	3.185.445,09	26.593.665,99	23.226.625,00	
Cota-Parte do FPM	1.276.764,73	1.701.516,19	1.040.894,96	1.190.067,70	1.322.951,17	1.235.626,93	1.530.475,00	1.046.671,20	1.066.974,79	990.967,44	1.285.745,03	2.041.852,61	15.730.507,75	13.142.780,00	
Cota-Parte do ICMS	158.159,77	157.015,23	160.301,20	151.508,80	192.225,62	165.633,14	187.185,09	197.874,30	173.927,62	168.328,49	238.290,19	213.515,28	2.163.964,73	2.600.000,00	
Cota-Parte do IPVA	2.107,31	2.836,02	5.306,25	6.274,96	7.739,60	7.783,31	7.581,60	8.145,14	7.145,04	6.911,99	4.496,86	6.094,13	72.422,21	67.651,00	
Cota-Parte do ITR	235,27	0,00	36,72	0,00	0,00	0,00	0,00	467,75	429,88	484,61	0,00	12,87	1.667,10	1.180,00	
Transferências da LC 61/1989	376,96	268,82	333,16	355,15	319,36	398,26	361,84	322,07	417,39	466,28	382,06	415,95	4.417,30	1.915,00	
Transferências do FUNDEB	352.809,38	428.229,71	324.193,37	342.872,45	381.329,19	385.628,40	331.207,80	364.530,85	319.175,51	324.684,75	407.456,88	453.711,96	4.415.830,25	4.233.000,00	
Outras Transferências Correntes	129.410,87	147.334,40	214.545,58	164.008,99	178.342,70	273.810,81	954.842,54	245.047,23	207.035,33	365.165,77	855.470,14	469.842,29	4.204.856,65	3.180.099,00	
Outras Receitas Correntes	2.389,00	425,32	0,00	4.445,46	31,12	1.666,56	1.777,60	0,00	6.555,01	597,24	167,20	0,00	18.054,51	20.150,00	
DEDUÇÕES (II)	-287.528,78	-372.327,21	-241.374,42	-269.641,28	-304.647,10	-281.888,29	-221.269,39	-250.696,04	-218.639,31	-233.431,70	-305.782,76	-331.707,27	-3.318.933,55	2.969.705,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-287.528,78	-372.327,21	-241.374,42	-269.641,28	-304.647,10	-281.888,29	-221.269,39	-250.696,04	-218.639,31	-233.431,70	-305.782,76	-331.707,27	-3.318.933,55	2.969.705,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.673.688,17	2.151.502,62	1.545.111,26	1.680.849,78	1.830.869,77	1.864.339,42	2.869.528,19	1.665.242,02	1.698.115,57	1.713.460,28	2.622.585,45	3.091.720,39	24.407.012,92	20.865.576,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.697,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	865.697,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	1.673.688,17	2.151.502,62	1.545.111,26	1.680.849,78	1.830.869,77	1.798.642,42	2.269.528,19	1.665.242,02	1.698.115,57	1.713.460,28	2.422.585,45	3.091.720,39	23.541.315,92	20.865.576,00	

ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VI)	26.040,00	20.832,00	31.248,00	26.040,00	26.400,00	26.400,00	26.400,00	99.701,00	23.760,00	117.419,20	62.952,77	157.893,59	645.086,56	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.647.648,17	2.130.670,62	1.513.863,26	1.654.809,78	1.804.469,77	1.772.242,42	2.243.128,19	1.565.541,02	1.674.355,57	1.596.041,08	2.359.632,68	2.933.826,80	22.896.229,36	20.865.576,00
JOSE ARNOR DA SILVA			AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA			MICHELE DE SOUZA SILVA			RAQUEL MEIRELES DA COSTA					
###.550.004-##			###.556.074-##			###.345.974-##			###.088.564-##					
Prefeito			Técnico Contábil Cr/RN 4897/O			Secretária Municipal De Finanças			Controladora					

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:F61F0C1F

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2023	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)- (c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i- j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)										
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	0,00	218.627,03	213.257,49	860,17	4.509,37	0,00	354.096,47	224.521,20	207.652,42	0,00	146.444,05	150.953,42
PODER EXECUTIVO	0,00	218.627,03	213.257,49	860,17	4.509,37	0,00	354.096,47	224.521,20	207.652,42	0,00	146.444,05	150.953,42
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORÇAMENTÁRIA)(II)													
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	218.627,03	213.257,49	860,17	4.509,37	0,00	354.096,47	224.521,20	207.652,42	0,00	146.444,05	150.953,42	

JOSE ARNOR DA SILVA	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA	MICHELE DE SOUZA SILVA	RAQUEL MEIRELES DA COSTA
###.550.004-##	###.556.074-##	###.345.974-##	###.088.564-##
Prefeito	Técnico Contábil CRC/RN 4897/O	Secretária Municipal De Finanças	Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:2F3F6A1F

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

MUNICÍPIO DE JUNDIÁ													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER EXECUTIVO													Exercício: 2023		
Bimestre: JULHO-DEZEMBRO/2023															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados	
	Liquidadas														
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	977.315,59	928.038,69	1.005.695,97	1.019.622,33	871.056,44	872.829,11	877.750,94	617.049,22	735.990,85	719.900,01	571.027,88	1.000.349,33	10.196.626,36	0,00	
Pessoal Ativo	977.315,59	928.038,69	1.005.695,97	1.019.622,33	871.056,44	872.829,11	877.750,94	617.049,22	735.990,85	719.900,01	571.027,88	1.000.349,33	10.196.626,36	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	831.770,64	778.466,87	838.270,75	853.007,05	726.858,95	727.058,90	733.222,10	605.635,97	653.279,53	655.634,43	639.276,75	1.001.704,46	9.044.186,40	0,00	
Obrigações Patronais	145.544,95	149.571,82	167.425,22	166.615,28	144.197,49	145.770,21	144.528,84	11.413,25	82.711,32	64.265,58	-68.248,87	-1.355,13	1.152.439,96	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	88.501,75	30.367,73	19.950,60	29.811,65	38.786,60	30.771,30	41.723,16	0,00	85.314,96	41.177,27	61.921,65	96.257,00	564.583,67	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	30.367,73	19.950,60	29.811,65	38.786,60	30.771,30	41.723,16	0,00	85.314,96	41.177,27	61.921,65	96.257,00	476.081,92	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	88.501,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.501,75	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	888.813,84	897.670,96	985.745,37	989.810,68	832.269,84	842.057,81	836.027,78	617.049,22	650.675,89	678.722,74	509.106,23	904.092,33	9.632.042,69	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													24.407.012,92	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													865.697,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)													645.086,56	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)													22.896.229,36	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													9.632.042,69	42,07	
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													12.363.963,85	54,00	
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													11.745.765,66	51,30	
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													11.127.567,47	48,60	
NOTA:															
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos															
JOSE ARNOR DA SILVA	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA						MICHELE DE SOUZA SILVA						RAQUEL MEIRELES DA COSTA		
###.550.004-##	###.556.074-##						###.345.974-##						###.088.564-##		
Prefeito	Técnico Contábil Crc/Rn 4897/O						Secretária Municipal De Finanças						Controladora		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTASECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - LAGOA DANTA -RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f) NÃO
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.000.000,00	36.000.000,00	-6.405,32	32.766.588,58	100,00	3.233.411,42	7.012.168,76	31.475.843,89	100,00	4.524.156,11	1.290.744,69
01 LEGISLATIVA	2.159.000,00	2.159.000,00	62.742,15	1.671.321,58	5,10	487.678,42	159.097,13	1.547.352,49	4,92	611.647,51	123.969,09
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.159.000,00	2.159.000,00	62.742,15	1.671.321,58	5,10	487.678,42	159.097,13	1.547.352,49	4,92	611.647,51	123.969,09
04 ADMINISTRAÇÃO	5.358.749,00	3.720.348,23	-64.815,63	3.457.926,97	10,55	262.421,26	872.732,11	3.346.581,77	10,63	373.766,46	111.345,20
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.029.059,00	3.441.662,83	-20.734,53	3.248.637,07	9,91	193.025,76	824.847,39	3.137.291,87	9,97	304.370,96	111.345,20
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	261.080,00	228.737,33	-11.347,04	191.323,96	0,58	37.413,37	45.350,80	191.323,96	0,61	37.413,37	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	8.880,00	1.434,96	0,00	0,00	0,00	1.434,96	0,00	0,00	0,00	1.434,96	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	7.230,00	11,04	0,00	0,00	0,00	11,04	0,00	0,00	0,00	11,04	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	25.000,00	0,05	0,00	0,00	0,00	0,05	0,00	0,00	0,00	0,05	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	27.500,00	48.502,02	-32.734,06	17.965,94	0,05	30.536,08	2.533,92	17.965,94	0,06	30.536,08	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.284.729,00	1.213.044,42	-234.102,68	968.914,58	2,96	244.129,84	161.547,30	958.031,51	3,04	255.012,91	10.883,07
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	474.994,00	376.211,70	-35.187,59	333.353,15	1,02	42.858,55	50.502,40	327.890,08	1,04	48.321,62	5.463,07
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.709,00	253,00	0,00	0,00	0,00	253,00	0,00	0,00	0,00	253,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	5.259,00	66,03	0,00	0,00	0,00	66,03	0,00	0,00	0,00	66,03	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	186.015,00	186.843,99	3.609,38	171.413,59	0,52	15.430,40	18.314,94	171.413,59	0,54	15.430,40	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	583.230,00	649.490,69	-202.524,47	464.147,84	1,42	185.342,85	92.729,96	458.727,84	1,46	190.762,85	5.420,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	33.522,00	179,01	0,00	0,00	0,00	179,01	0,00	0,00	0,00	179,01	0,00
10 SAÚDE	6.415.074,00	11.160.560,31	879.835,24	10.371.837,97	31,65	788.722,34	2.639.077,47	10.136.230,49	32,20	1.024.329,82	235.607,48
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.569.833,00	1.312.481,03	-3.086,47	1.239.119,22	3,78	73.361,81	231.274,19	1.229.353,29	3,91	83.127,74	9.765,93
301 ATENÇÃO BÁSICA	2.702.894,00	3.682.110,78	325.120,09	3.389.982,71	10,35	292.128,07	898.494,04	3.335.476,85	10,60	346.633,93	54.505,86
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.671.771,00	5.516.708,82	555.842,68	5.185.796,85	15,83	330.911,97	1.359.775,86	5.014.687,01	15,93	502.021,81	171.109,84
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	105.168,00	191.840,78	27.691,90	190.768,05	0,58	1.072,73	73.331,64	190.768,05	0,61	1.072,73	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	52.584,00	44,96	0,00	0,00	0,00	44,96	0,00	0,00	0,00	44,96	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	312.824,00	457.373,94	-25.732,96	366.171,14	1,12	91.202,80	76.201,74	365.945,29	1,16	91.428,65	225,85
12 EDUCAÇÃO	13.281.244,00	11.844.735,61	-513.071,30	11.195.399,72	34,17	649.335,89	2.334.037,93	10.963.475,24	34,83	881.260,37	231.924,48
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	787.200,00	505.745,08	-50.254,72	476.020,13	1,45	29.724,95	84.233,76	457.541,25	1,45	48.203,83	18.478,88
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.000,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	7.814.855,00	6.887.451,48	-367.128,33	6.614.331,03	20,19	273.120,45	1.374.836,92	6.530.659,95	20,75	356.791,53	83.671,08
362 ENSINO MÉDIO	95.374,00	117.959,96	-12.179,90	89.227,22	0,27	28.732,74	20.218,80	78.828,98	0,25	39.130,98	10.398,24
364 ENSINO SUPERIOR	116.400,00	3,04	0,00	0,00	0,00	3,04	0,00	0,00	0,00	3,04	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.796.919,00	3.449.867,86	-18.211,19	3.209.096,42	9,79	240.771,44	679.264,72	3.089.720,14	9,82	360.147,72	119.376,28
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	563.189,00	866.864,94	-65.322,56	793.015,20	2,42	73.849,74	172.238,52	793.015,20	2,52	73.849,74	0,00

367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	100.107,00	14.483,19	899,67	12.316,03	0,04	2.167,16	3.245,21	12.316,03	0,04	2.167,16	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	1.200,00	2.360,04	-874,27	1.393,69	0,00	966,35	0,00	1.393,69	0,00	966,35	0,00
13 CULTURA	572.319,00	786.357,14	-20.631,06	671.425,03	2,05	114.932,11	108.846,98	644.794,29	2,05	141.562,85	26.630,74
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	124.362,00	398.024,94	-20.631,06	369.885,59	1,13	28.139,35	43.707,28	369.885,59	1,18	28.139,35	0,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	94.800,00	92.431,00	0,00	26.630,74	0,08	65.800,26	0,00	0,00	0,00	92.431,00	26.630,74
392 DIFUSÃO CULTURAL	340.011,00	287.755,20	0,00	274.908,70	0,84	12.846,50	65.139,70	274.908,70	0,87	12.846,50	0,00
813 LAZER	13.146,00	8.146,00	0,00	0,00	0,00	8.146,00	0,00	0,00	0,00	8.146,00	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	250.235,00	197.387,04	-5.675,46	175.802,89	0,54	21.584,15	26.937,50	173.239,06	0,55	24.147,98	2.563,83
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	250.235,00	197.387,04	-5.675,46	175.802,89	0,54	21.584,15	26.937,50	173.239,06	0,55	24.147,98	2.563,83
15 URBANISMO	2.669.674,00	3.311.097,68	-171.852,91	3.048.679,85	9,30	262.417,83	522.946,34	2.649.994,22	8,42	661.103,46	398.685,63
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.686.856,00	2.530.318,75	-171.852,91	2.268.361,07	6,92	261.957,68	499.520,08	2.215.346,57	7,04	314.972,18	53.014,50
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	670.194,00	776.624,09	0,00	776.214,78	2,37	409,31	23.426,26	430.543,65	1,37	346.080,44	345.671,13
452 SERVIÇOS URBANOS	304.224,00	4.154,82	0,00	4.104,00	0,01	50,82	0,00	4.104,00	0,01	50,82	0,00
605 ABASTECIMENTO	8.400,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00
16 HABITAÇÃO	43.975,00	932,98	0,00	0,00	0,00	932,98	0,00	0,00	0,00	932,98	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.432,00	0,05	0,00	0,00	0,00	0,05	0,00	0,00	0,00	0,05	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	41.543,00	932,93	0,00	0,00	0,00	932,93	0,00	0,00	0,00	932,93	0,00
17 SANEAMENTO	124.690,00	342,98	0,00	0,00	0,00	342,98	0,00	0,00	0,00	342,98	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	124.690,00	342,98	0,00	0,00	0,00	342,98	0,00	0,00	0,00	342,98	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	253.657,00	91.311,38	-21.627,08	67.204,98	0,21	24.106,40	14.399,00	67.204,98	0,21	24.106,40	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	103.148,00	88.969,04	-21.627,08	67.204,98	0,21	21.764,06	14.399,00	67.204,98	0,21	21.764,06	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	85.173,00	505,21	0,00	0,00	0,00	505,21	0,00	0,00	0,00	505,21	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	56.265,00	1.836,07	0,00	0,00	0,00	1.836,07	0,00	0,00	0,00	1.836,07	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	9.071,00	1,06	0,00	0,00	0,00	1,06	0,00	0,00	0,00	1,06	0,00
20 AGRICULTURA	621.202,00	356.982,19	7.381,98	338.269,97	1,03	18.712,22	60.936,67	338.269,97	1,07	18.712,22	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	228.816,00	248.776,99	8.227,03	232.612,02	0,71	16.164,97	60.697,14	232.612,02	0,74	16.164,97	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	19.720,00	702,03	0,00	0,00	0,00	702,03	0,00	0,00	0,00	702,03	0,00
605 ABASTECIMENTO	70.332,00	835,03	0,00	0,00	0,00	835,03	0,00	0,00	0,00	835,03	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	244.229,00	106.667,08	-845,05	105.657,95	0,32	1.009,13	239,53	105.657,95	0,34	1.009,13	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	58.105,00	1,06	0,00	0,00	0,00	1,06	0,00	0,00	0,00	1,06	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	115.839,00	26.619,07	0,00	0,00	0,00	26.619,07	0,00	0,00	0,00	26.619,07	0,00
692 COMERCIALIZAÇÃO	67.964,00	8.388,08	0,00	0,00	0,00	8.388,08	0,00	0,00	0,00	8.388,08	0,00
695 TURISMO	47.875,00	18.230,99	0,00	0,00	0,00	18.230,99	0,00	0,00	0,00	18.230,99	0,00
24 COMUNICAÇÕES	5.950,00	2.450,03	0,00	0,00	0,00	2.450,03	0,00	0,00	0,00	2.450,03	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.950,00	2.450,03	0,00	0,00	0,00	2.450,03	0,00	0,00	0,00	2.450,03	0,00
25 ENERGIA	318.130,00	238.499,02	-18,54	238.469,22	0,73	29,80	22.551,01	238.469,22	0,76	29,80	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	318.130,00	238.499,02	-18,54	238.469,22	0,73	29,80	22.551,01	238.469,22	0,76	29,80	0,00
26 TRANSPORTE	419.358,00	432.359,00	-36.520,32	172.772,22	0,53	259.586,78	34.457,78	172.772,22	0,55	259.586,78	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	255.032,00	298.033,00	-36.520,32	172.772,22	0,53	125.260,78	34.457,78	172.772,22	0,55	125.260,78	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	164.326,00	134.326,00	0,00	0,00	0,00	134.326,00	0,00	0,00	0,00	134.326,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	1.085.958,00	457.971,92	111.950,29	388.563,60	1,19	69.408,32	54.601,54	239.428,43	0,76	218.543,49	149.135,17
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.085.958,00	457.971,92	111.950,29	388.563,60	1,19	69.408,32	54.601,54	239.428,43	0,76	218.543,49	149.135,17
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.020.217,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.020.217,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	36.000.000,00	36.000.000,00	-6.405,32	32.766.588,58	100,00	3.233.411,42	7.012.168,76	31.475.843,89	100,00	4.524.156,11	1.290.744,69

JOÃO PAULO GUEDES LOPES

###.596.224-##

Prefeito

MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA

###.819.234-##

Controlador(A) Municipal

SELMA MARIA DA SILVA

###.951.304-##

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:234953DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA-LAGOA DANTA-RN

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: Jan/2023 a Dez/2023													Exercício: 2023	
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.661.791,80	3.106.970,56	2.313.247,10	2.453.742,75	2.710.762,69	2.677.139,60	2.894.337,71	2.707.915,33	2.552.312,32	2.640.621,46	3.251.203,28	3.927.201,08	33.897.245,68	33.612.276,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	61.168,85	122.312,99	78.435,16	65.848,76	73.076,08	77.358,62	73.667,02	85.592,20	33.541,89	121.320,99	93.744,84	103.884,45	989.951,85	2.854.721,00
IPTU	1.388,83	115,01	289,37	821,01	210,27	283,21	0,00	1.762,61	3.683,50	2.559,57	1.057,22	4.052,93	16.223,53	552.400,00
ISS	8.058,12	54.029,09	19.479,79	13.950,08	23.780,74	28.560,66	24.939,83	30.144,12	23.742,56	25.899,79	40.434,83	36.147,85	329.167,46	310.000,00
ITBI	0,00	7.414,29	499,99	4.764,59	0,00	399,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.078,86	394.321,00
IRRF	51.121,99	59.308,57	53.011,83	45.614,50	46.514,75	47.774,35	47.525,88	47.319,25	3.675,21	91.658,16	52.002,59	62.588,64	608.115,72	687.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	599,91	1.446,03	5.154,18	698,58	2.570,32	340,41	1.201,31	6.366,22	2.440,62	1.203,47	250,20	1.095,03	23.366,28	911.000,00
Contribuições	21.254,90	24.350,51	24.753,61	21.308,52	21.915,78	23.275,66	16.222,87	21.307,40	20.619,74	20.274,30	22.748,31	21.673,00	259.704,60	270.130,00
Receita Patrimonial	34.813,06	36.306,18	42.804,02	34.658,92	39.601,99	37.598,82	40.661,95	40.262,05	35.846,48	44.819,23	40.166,56	36.590,07	464.129,33	131.758,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	34.813,06	36.306,18	42.804,02	34.658,92	39.601,99	37.598,82	40.661,95	40.262,05	35.846,48	44.819,23	40.166,56	36.590,07	464.129,33	119.758,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.544.415,07	2.922.808,09	2.163.988,69	2.329.968,74	2.571.840,31	2.538.761,92	2.763.785,87	2.560.753,68	2.462.304,21	2.454.206,94	3.094.543,57	3.761.903,44	32.169.280,53	29.505.667,00
Cota-Parte do FPM	1.276.764,96	1.701.515,17	1.040.894,89	1.190.067,69	1.322.951,30	1.235.626,59	1.527.995,66	1.046.671,81	1.066.975,87	990.967,22	1.285.744,74	2.041.852,88	15.728.028,78	16.164.819,00
Cota-Parte do ICMS	194.706,47	194.873,85	198.952,12	188.039,74	238.573,97	205.569,67	232.318,10	245.584,62	215.864,07	208.914,89	295.745,37	294.586,81	2.713.729,68	3.640.200,00
Cota-Parte do IPVA	6.057,02	13.472,99	11.787,36	14.241,72	15.724,35	19.287,16	13.698,91	24.174,00	18.429,33	9.138,98	7.898,30	5.832,22	159.742,34	299.686,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	1.410,82	0,00	312,14	226,42	71,96	1.019,64	1.523,93	191,19	11,83	4.767,93	2.400,00
Transferências da LC 61/1989	467,82	333,60	413,44	440,76	396,36	494,26	449,04	399,67	518,01	578,70	474,17	516,20	5.482,03	6.864,00
Transferências do FUNDEB	864.624,19	793.320,75	631.059,67	669.858,66	741.529,39	756.947,21	670.393,56	730.530,89	656.378,38	665.390,48	800.802,98	876.474,69	8.857.310,85	9.391.698,00

Outras Transferências Correntes	201.794,61	219.291,73	280.881,21	265.909,35	252.664,94	320.524,89	318.704,18	513.320,73	503.118,91	577.692,74	703.686,82	542.628,81	4.700.218,92	0,00
Outras Receitas Correntes	139,92	1.192,79	3.265,62	1.957,81	4.328,53	144,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.150,12	14.179,37	850.000,00
DEDUÇÕES (II)	-295.819,30	-382.039,06	-250.409,46	-278.843,89	-315.529,14	-292.887,48	-231.582,31	-263.380,34	-229.421,58	-240.396,88	-318.010,68	-341.954,24	-3.440.274,36	3.898.794,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-295.819,30	-382.039,06	-250.409,46	-278.843,89	-315.529,14	-292.887,48	-231.582,31	-263.380,34	-229.421,58	-240.396,88	-318.010,68	-341.954,24	-3.440.274,36	3.898.794,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.365.972,50	2.724.931,50	2.062.837,64	2.174.898,86	2.395.233,55	2.384.252,12	2.662.755,40	2.444.534,99	2.322.890,74	2.400.224,58	2.933.192,60	3.585.246,84	30.456.971,32	29.713.482,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	200.000,00	207.007,83	6.596,34	6.411,33	520.015,50	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.365.972,50	2.724.931,50	2.062.837,64	2.174.898,86	2.395.233,55	2.384.252,12	2.662.755,40	2.344.534,99	2.122.890,74	2.193.216,75	2.926.596,26	3.578.835,51	29.936.955,82	29.713.482,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VI)	39.060,00	31.248,00	46.872,00	39.060,00	39.600,00	39.600,00	39.600,00	191.899,00	39.600,00	61.186,70	94.976,90	231.370,97	894.073,57	468.720,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.326.912,50	2.693.683,50	2.015.965,64	2.135.838,86	2.355.633,55	2.344.652,12	2.623.155,40	2.152.635,99	2.083.290,74	2.132.030,05	2.831.619,36	3.347.464,54	29.042.882,25	29.244.762,00
<i>JOÃO PAULO GUEDES LOPES</i>								<i>MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA</i>			<i>SELMA MARIA DA SILVA</i>			
###.596.224-##								###.819.234-##			###.951.304-##			
Prefeito								Controlador(A) Municipal			Secretária Municipal De Finanças			

Publicado por:
 Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:5F5DB9F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR- LAGOA DANTA -RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)										
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	54.032,94	74.179,61	73.999,61	0,00	54.212,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.212,94
PODER EXECUTIVO	54.032,94	74.179,61	73.999,61	0,00	54.212,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.212,94
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	54.032,94	74.179,61	73.999,61	0,00	54.212,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.212,94
JOÃO PAULO GUEDES LOPES				MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA				SELMA MARIA DA SILVA					
###.596.224-##				###.819.234-##				###.951.304-##					
Prefeito				Controlador(A) Municipal				Secretária Municipal De Finanças					

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:4CB7DB39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL-LAGOA DANTA-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER EXECUTIVO		Exercício: 2023 -	
Bimestre: SETEMBRO-DEZEMBRO/2023														RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")			
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados			
	Liquidadas																
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023					
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.326.606,17	1.186.341,00	1.254.761,05	1.079.485,26	1.544.948,16	1.320.889,69	1.642.067,32	1.114.822,75	1.182.736,79	1.075.108,05	1.416.522,52	2.015.617,31	16.159.906,07	95.651,69			
Pessoal Ativo	1.326.606,17	1.186.341,00	1.254.761,05	1.079.485,26	1.544.948,16	1.320.889,69	1.642.067,32	1.114.822,75	1.182.736,79	1.075.108,05	1.416.522,52	2.015.617,31	16.159.906,07	95.651,69			
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.139.356,77	989.216,91	1.047.367,25	1.066.068,14	1.133.814,03	1.109.736,12	1.434.344,20	1.107.234,75	1.049.236,10	1.065.462,62	1.284.023,11	1.450.526,26	13.876.386,26	64.040,05			
Obrigações Patronais	187.249,40	197.124,09	207.393,80	13.417,12	411.134,13	211.153,57	207.723,12	7.588,00	133.500,69	9.645,43	132.499,41	565.091,05	2.283.519,81	31.611,64			
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	228.530,48	84.394,72	14.349,68	54.333,92	79.956,00	78.956,00	65.340,00	89.736,46	42.768,00	61.797,95	286.481,82	94.177,92	1.180.822,95	0,00			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	39.060,00	64.167,80	0,00	37.184,80	43.956,00	43.956,00	65.340,00	45.144,00	42.768,00	46.332,00	42.768,00	94.177,92	564.854,52	0,00			
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	20.688,92	14.349,68	17.149,12	36.000,00	35.000,00	0,00	44.592,46	0,00	15.465,95	243.713,82	0,00	426.959,95	0,00			
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	189.470,48	-462,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189.008,48	0,00			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.098.075,69	1.101.946,28	1.240.411,37	1.025.151,34	1.464.992,16	1.241.933,69	1.576.727,32	1.025.086,29	1.139.968,79	1.013.310,10	1.130.040,70	1.921.439,39	14.979.083,12	95.651,69			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada			
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													30.456.971,32	0,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													520.015,50	0,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)													894.073,57	0,00			
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)													29.042.882,25	0,00			
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													15.074.734,81	51,91			
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													15.683.156,42	54,00			
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													14.898.998,59	51,30			
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													14.114.840,77	48,60			
NOTA:																	
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos																	

JOÃO PAULO GUEDES LOPES	MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	SELMA MARIA DA SILVA
###.596.224-##	###.819.234-##	###.951.304-##
Prefeito	Controlador(A) Municipal	Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:28591642

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO- LAGOA DANTA-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2023	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - CONSOLIDADO															
Mês: DEZEMBRO/2023															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses)	Inscritas em Restos a pagar não processados	
	Liquidadas														
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	(a)		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.395.347,83	1.255.082,66	1.338.758,98	1.163.483,19	1.628.946,09	1.402.287,62	1.722.887,58	1.198.243,01	1.271.334,72	1.164.420,36	1.502.996,30	2.015.617,31	17.059.405,65	168.543,39	
Pessoal Ativo	1.395.347,83	1.255.082,66	1.338.758,98	1.163.483,19	1.628.946,09	1.402.287,62	1.722.887,58	1.198.243,01	1.271.334,72	1.164.420,36	1.502.996,30	2.015.617,31	17.059.405,65	168.543,39	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.208.098,43	1.057.958,57	1.116.108,91	1.134.809,80	1.202.555,69	1.175.877,78	1.500.485,86	1.175.976,41	1.122.577,76	1.138.804,28	1.357.364,77	1.450.526,26	14.641.144,52	136.931,75	
Obrigações Patronais	187.249,40	197.124,09	222.650,07	28.673,39	426.390,40	226.409,84	222.401,72	22.266,60	148.756,96	25.616,08	145.631,53	565.091,05	2.418.261,13	31.611,64	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	228.530,48	84.394,72	14.349,68	54.333,92	79.956,00	78.956,00	65.340,00	89.736,46	42.768,00	61.797,95	286.481,82	94.177,92	1.180.822,95	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	39.060,00	64.167,80	0,00	37.184,80	43.956,00	43.956,00	65.340,00	45.144,00	42.768,00	46.332,00	42.768,00	94.177,92	564.854,52	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	20.688,92	14.349,68	17.149,12	36.000,00	35.000,00	0,00	44.592,46	0,00	15.465,95	243.713,82	0,00	426.959,95	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	189.470,48	-462,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189.008,48	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.166.817,35	1.170.687,94	1.324.409,30	1.109.149,27	1.548.990,09	1.323.331,62	1.657.547,58	1.108.506,55	1.228.566,72	1.102.622,41	1.216.514,48	1.921.439,39	15.878.582,70	168.543,39	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	30.456.971,32	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	520.015,50	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	894.073,57	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	29.042.882,25	0,00

Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	16.047.126,09	55,25
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	17.425.729,35	60,00
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.554.442,88	57,00
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	14.114.840,77	48,60

NOTA:
 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos

JOÃO PAULO GUEDES LOPES	MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	SELMA MARIA DA SILVA
###.596.224-##	###.819.234-##	###.951.304-##
Prefeito	Controlador(A) Municipal	Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
 Moniele Gomes Oliveira
 Código Identificador:70C59953

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 DECRETO 002/2024**

DECRETO Nº 002, de 10 de janeiro de 2024.

APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(a) PREFEITO(a) DO MUNICÍPIO DE A PREFEITA MUNICIPAL DE ^{MAXARANGUAPE/RN}, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 1004, de 05 de dezembro de 2023 - LOA/2024.

CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, e Lei Orçamentária Anual de 2024 determina a divulgação do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) de todas as ações orçamentárias dos órgãos, entidades e fundos, inclusive da Câmara Municipal, constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de MAXARANGUAPE/RN e integram a Lei Orçamentária de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2024 o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, da Administração Direta e Indireta do Município do ^{MAXARANGUAPE/RN}, em nível de elemento de despesa, com valores expressos em reais, correspondente a programação das Secretarias Municipais e Órgãos equivalentes, das autarquias e fundações, integrantes do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal, aprovados na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, e Lei Orçamentária Anual de 2024, em nível de modalidade de aplicação/elemento de despesa, representado pelo ANEXO I, parte integrante deste decreto.

§1º - O Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD de que trata o caput são compostos pelas programações de trabalhos de cada órgão, entidade ou fundo, integrante dos Orçamentos Fiscal ou Seguridade Social, e possuem as seguintes especificações:

I - a esfera orçamentária;

II - a função e a subfunção de governo;

III - o programa de governo criado no Plano Plurianual do Município para o quadriênio de 2022/2025;

IV - as ações orçamentárias integrantes dos programas de governo;

V - a natureza de despesa: até o nível de elemento de despesa;

VI - as fontes de recursos.

§2º - A esfera orçamentária determina se a programação de trabalho faz parte do Orçamento Fiscal ou do Orçamento da Seguridade Social.

§3º - Os conceitos de função de governo, subfunção, programa de trabalho, ação governamental, projeto, atividades e operações especiais são os estabelecidos na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e suas atualizações.

§4º - As naturezas de despesas são as estabelecidas pela Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001 da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria do Orçamento Federal e suas atualizações.

§5º - As operações que resultem em despesa de um órgão, fundo ou entidade integrante dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município e receita de outro órgão, fundo ou entidade constante desses orçamentos e que sejam executadas, obrigatoriamente, por meio de empenho, liquidação e pagamento são classificadas na modalidade de aplicação "91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social";

§6º - A metodologia aplicada na formação da codificação das fontes de recursos baseia-se na Tabela Padrão das Fontes de Recursos do TCE/RN.

Art. 2º - As alterações orçamentárias decorrentes de abertura de créditos adicionais ou remanejamento de recursos, serão integradas ao Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD através de Decreto.

§1º - As alterações facultadas no caput deste artigo restringem-se aos remanejamentos dos saldos de dotações orçamentárias de unidades, categorias de programação, projetos, atividades ou grupo de despesas, distintas, constantes da Lei Orçamentária Anual de 2024.

Art. 3º - As alterações de QDD serão publicadas no Diário Oficial do Município (DOM).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

MAXARANGUAPE/RN, 10 de janeiro de 2024.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeito(A) Constitucional

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
01 - Câmara Municipal			2.046.744
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL			2.046.744
	01 - LEGISLATIVA		2.046.744
	031 - AÇÃO LEGISLATIVA		2.046.744
	0001 - GESTÃO EFICIENTE DO PROCESSO LEGISLATIVO		2.046.744
	1001 Reforma e Ampl.do Predio da Câmara Mun.	Fiscal	100.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - Maxaranguape		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	1002 Manutenção das Atividades da Câmara	Fiscal	1.946.744
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.946.744
	0001 - Maxaranguape		1.946.744
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.120.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		246.400
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		70.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		50.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		10.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		50.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.344
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		130.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		60.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
-------	----------------------	--------	-------

02 - Gabinete do Prefeito			1.899.214
02.001 - Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito			1.899.214
	02 - JUDICIARIA		224.574
	062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		224.574
	0003 - GESTÃO EFICIENTE DE RECURSOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS		224.574
	2012 Manutenção da Procuradoria Geral do Mun.	Fiscal	224.574
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		224.574
	0001 - Maxaranguape		224.574
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		14.442
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		158.862
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.274
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		722
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.611
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.221
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.611
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		722
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		722
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.221
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		722
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.444
	04 - ADMINISTRAÇÃO		1.120.069
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.120.069
	0003 - GESTÃO EFICIENTE DE RECURSOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS		1.120.069
	2001 Manutenção do Gabinete do Prefeito	Fiscal	983.590
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		983.590
	0001 - Maxaranguape		983.590
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		86.652
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		639.147
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		86.652
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		722
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		722
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		72.210
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		18.053
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		36.105
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		7.221
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.611
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.221
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		14.442
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.611
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.221
	2002 Aquisição de Imóveis	Fiscal	7.221
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.221
	0001 - Maxaranguape		7.221
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		7.221

	2003 Contr. a Entidade Associativas de Mun.	Fiscal	14.443
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		14.443
	0001 - Maxaranguape		14.443
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.70.41 CONTRIBUIÇÕES		10.832
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.611
	2011 Manut. da Controladoria Geral do Munic.	Fiscal	114.815
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		114.815
	0001 - Maxaranguape		114.815
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		14.442
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		72.210
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.832
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.611
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.221
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.611
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		722
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		722
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		722
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		722
	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		36.827
	091 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA		36.827
	0028 - A definir		36.827
	2010 Manut. Guarda Municipal	Fiscal	36.827
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		36.827
	0001 - Maxaranguape		36.827
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.221
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.221
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.221
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		722
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.221
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.221
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		139.366
	241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO		7.943
	0016 - ALTERAÇÕES SOCIAIS E ECONOMICAS POR INVESTIMENTOS DURADOUROS		7.943
	2004 Manut. do Cons, Mun. do Idoso	Fiscal	7.943
	Manut. do Cons, Mun. do Idoso		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.943
	0001 - Maxaranguape		7.943
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		722
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.611
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		722
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.444
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.444

	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		131.423
	0003 - GESTÃO EFICIENTE DE RECURSOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS		131.423
	2005 Manut. do Cons.Tutelar da Crian.e do Adolecente	Fiscal	131.423
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		131.423
	0001 - Maxaranguape		131.423
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		18.053
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		86.652
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.444
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		722
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		722
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.832
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		722
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		722
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.221
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		722
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.611
	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		13.718
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		6.498
	0011 - GESTÃO E OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS E FUNDOS MUNICIPAIS		6.498
	2006 Apoio ao Fundo da Infância e do Adolec.	Fiscal	6.498
	Apoio ao Fundo da Infância e do Adolec.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.498
	0001 - Maxaranguape		6.498
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		722
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		722
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		722
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		722
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		722
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		722
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		722
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		722
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		722
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		7.220
	0003 - GESTÃO EFICIENTE DE RECURSOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS		7.220
	2007 Manut.do cons.Mun.dos Dir.da Crian.e do Adolecente	Fiscal	7.220
	Manut.do cons.Mun.dos Dir.da Crian.e do Adolecente		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.220
	0001 - Maxaranguape		7.220
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		722
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		722
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		722
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		722
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		722

	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		722
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		722
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		722
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		722
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		722
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		364.660
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		3.610
	0024 - FOMENTO E APOIO AO CONTROLE SOCIAL		3.610
	2008 Manut. Cons. Mun. de Políticas Publicas	Fiscal	3.610
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.610
	0001 - Maxaranguape		3.610
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		722
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		722
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		722
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		722
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		722
	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		361.050
	0010 - GESTÃO EFICIENTE DE ENCARGOS ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO		361.050
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	2009 Amort. da Dívida com Precatórios	Fiscal	361.050
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		361.050
	0001 - Maxaranguape		361.050
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		361.050
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
03 - Serviço Autônomo de Águas e Esgotos			1.694.769
03.001 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO			1.694.769
	17 - SANEAMENTO		1.694.769
	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		1.694.769
	0003 - GESTÃO EFICIENTE DE RECURSOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS		433.260
	3001 Obras de Saneamento Básico	Fiscal	433.260
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		333.260
	0001 - Maxaranguape		333.260
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		333.260
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.000
	0001 - Maxaranguape		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	0007 - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		1.261.509
	3002 Manutenção das Atividades do SAAE	Fiscal	1.261.509
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.182.078
	0001 - Maxaranguape		1.182.078
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		252.735
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		86.652
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		70.766

	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		722
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		722
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		722
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		722
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		72.210
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		722
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		722
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.611
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.611
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		433.260
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		36.105
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		722
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		722
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		722
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		216.630
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		79.431
	0001 - Maxaranguape		79.431
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.221
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		72.210
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
06 - Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte			17.835.408
06.001 - Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte			17.835.408
	12 - EDUCAÇÃO		16.998.785
	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		19.497
	0003 - GESTÃO EFICIENTE DE RECURSOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS		19.497
	2015 Aquis.e Desapropriação de Imóveis	Fiscal	1.444
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		722
	0001 - Maxaranguape		722
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		722
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		722
	0001 - Maxaranguape		722
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		722
	2041 Aquisicao de Veiculos Para Todas as Moda	Fiscal	18.053
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		18.053
	0001 - Maxaranguape		18.053
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.053
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		830.525
	0003 - GESTÃO EFICIENTE DE RECURSOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS		830.525
	2013 Manut.da Sec. Mun. de Educação e cultura	Fiscal	830.525
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000
	0001 - Maxaranguape		5.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		793.862
	0001 - Maxaranguape		793.862

	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.221
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		659.594
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		722
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		722
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		722
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.611
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.611
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		21.663
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		18.053
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		722
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.221
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		31.663
	0001 - Maxaranguape		31.663
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		31.663
	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		13.392.032
	0003 - GESTÃO EFICIENTE DE RECURSOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS		3.644.260
	2014 Remoção de Obst.Arquit.para Acessibilida	Fiscal	72.210
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	Remoção de Obst.Arquit.para Acessibilida		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		72.210
	0001 - Maxaranguape		72.210
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		72.210
	2017 Manutenção do Ensino-QSE	Fiscal	416.652
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		416.652
	0001 - Maxaranguape		416.652
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		36.105
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		18.053
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		722
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		36.105
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		722
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		216.630
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		108.315
	2018 Prog.Dinheiro Direto da Escola-PDDE	Fiscal	9.387
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		9.387
	0001 - Maxaranguape		9.387
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.221
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		722
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		722
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		722
	2042 Prog.Caminho da Escola	Fiscal	290.230
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		290.230

	0001 - Maxaranguape		290.230
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		290.230
	2044 Manutenção FUNDEB - 30% FUNDAMENTAL	Fiscal	2.855.781
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		2.680.136
	0001 - Maxaranguape		2.680.136
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		36.105
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.221
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.832
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		779.893
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		144.420
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.701.665
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		108.315
	0001 - Maxaranguape		108.315
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.221
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		28.884
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		72.210
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		8.665
	0001 - Maxaranguape		8.665
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		722
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		722
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.221
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		8.665
	0001 - Maxaranguape		8.665
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		722
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		722
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.221
	0013 - IMPULSO A PESSOAS E ECON POR MOTORES EDUCATIVOS E CULTURAIS		1.347.108
	2019 Manutenção do Ensino Fundamental	Fiscal	1.113.870
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000.000
	0001 - Maxaranguape		1.000.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		113.870
	0001 - Maxaranguape		113.870
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.221
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		722
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		722
	3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		722
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000

3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		7.221
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		722
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		722
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		72.210
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		722
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		722
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		722
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.442
2020 Manutenção do Prog. Estadual de Transporte Escolar PETERN	Fiscal	109.037
Manutenção do Prog. Estadual de Transporte Escolar PETERN		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		28.884
0001 - Maxaranguape		28.884
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		21.663
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.221
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		80.153
0001 - Maxaranguape		80.153
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		21.663
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		57.768
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		722
2021 Prog. de Transp.Escolar-PNAT FUNDAMENTAL	Fiscal	124.201
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		44.048
0001 - Maxaranguape		44.048
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.943
Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		36.105
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		50.153
0001 - Maxaranguape		50.153
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.221
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		722
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		42.210
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		30.000
0001 - Maxaranguape		30.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
0014 - POTENCIALIZAÇÃO DE VOCAÇÕES MUNICIPAIS COM EDUC E CULTURA		8.343.443
2022 Prog. Nac. de Alim. Escolar FUNDAMENTAL	Fiscal	80.875
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		43.326
0001 - Maxaranguape		43.326
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		43.326
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		37.549
0001 - Maxaranguape		37.549
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		36.105
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		722
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		722
2045 Manutenção FUNDEB - 70% FUNDAMENTAL	Fiscal	8.262.568

	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		7.996.835
	0001 - Maxaranguape		7.996.835
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.028.762
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.390.393
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		577.680
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		252.735
	0001 - Maxaranguape		252.735
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		252.013
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		722
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		12.998
	0001 - Maxaranguape		12.998
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		722
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12.276
	0019 - INSTRUMENTAÇÃO E OTIMIZ DE ESPAÇOS PARA EDUCAÇÃO E CULTURA		57.221
	2043 Const.ref.e Ampl.de Todas as Mod. de Ens	Fiscal	57.221
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		7.221
	0001 - Maxaranguape		7.221
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.221
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	362 - ENSINO MÉDIO		7.943
	0003 - GESTÃO EFICIENTE DE RECURSOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS		7.943
	2023 Prog. de Transp.Escolar-PNAT ENS. MEDIO	Fiscal	7.943
	Prog. de Transp.Escolar-PNAT ENS. MEDIO		
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		7.943
	0001 - Maxaranguape		7.943
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.221
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		722
	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		2.652.028
	0003 - GESTÃO EFICIENTE DE RECURSOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS		173.085
	2024 Prog.Nacio.de Alim.Escolar PNAE-CRECHE	Fiscal	108.315
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		36.105
	0001 - Maxaranguape		36.105
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		36.105
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		72.210
	0001 - Maxaranguape		72.210
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		72.210
	2025 Const.,reforma e Ampl.de unid.de Ensino	Fiscal	20.000
	Const. reforma e Ampl.de unid.de Ensino		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000

	0001 - Maxaranguape		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		10.000
	0001 - Maxaranguape		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	2027 Const. Reforma e Ampliação CRECHE	Fiscal	7.221
	Const. Reforma e Ampliação CRECHE		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		7.221
	0001 - Maxaranguape		7.221
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.221
	2046 Manutenção do FUNDEB - 30% CRECHE	Fiscal	37.549
	Manutenção do FUNDEB - 30% CRECHE		
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		37.549
	0001 - Maxaranguape		37.549
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.221
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.221
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.221
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		722
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.221
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		722
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.221
	0012 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO POR FERRAMENTAS ESPECIAIS		31.774
	2028 Manutenção do Ensino Infantil	Fiscal	31.774
	Manutenção do Ensino Infantil		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		722
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Maxaranguape		722
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		722
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		31.052
	0001 - Maxaranguape		31.052
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.221
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.611
	3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		722
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.221
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.611
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.611
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		722
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.611
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		722
	0014 - POTENCIALIZAÇÃO DE VOCAÇÕES MUNICIPAIS COM EDUC E CULTURA		2.384.346
	2029 Prog. de Transp.Escolar-PNAT PRE ESCOLA	Fiscal	25.996
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		10.832
	0001 - Maxaranguape		10.832
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.221

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.611
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		15.164
	0001 - Maxaranguape		15.164
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.221
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		722
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.221
	2030 Manutenção do Ensino Infantil CRECHE	Fiscal	12.275
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		12.275
	0001 - Maxaranguape		12.275
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		722
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		722
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.221
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		722
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		722
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		722
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		722
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		722
	2047 Manutenção FUNDEB - 70% CRECHE	Fiscal	1.086.119
	Manutenção FUNDEB - 70% CRECHE		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.221
	0001 - Maxaranguape		7.221
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		7.221
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		1.078.898
	0001 - Maxaranguape		1.078.898
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.064.456
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.221
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.221
	2048 Manutenção FUNDEB - 70% INFANTIL	Fiscal	1.021.663
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		1.021.663
	0001 - Maxaranguape		1.021.663
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.007.221
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.221
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.221
	2049 Manutenção FUNDEB - 30% INFANTIL	Fiscal	231.072
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		231.072
	0001 - Maxaranguape		231.072
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.221
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.221
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.221
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.221
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		202.188
	2050 Manutenção FUNDEB - 70% CRECHE	Fiscal	7.221

	Manutenção FUNDEB - 70% CRECHE		
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		7.221
	0001 - Maxaranguape		7.221
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.221
	0015 - INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA POR AÇÕES EDUCATIVAS		62.823
	2026 Prog.Nacionalde Alim.Escolar PRE ESCOLA	Fiscal	5.055
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		722
	0001 - Maxaranguape		722
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		722
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		4.333
	0001 - Maxaranguape		4.333
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.611
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		722
	2031 Prog. de Transp.Escolar-PNAT CRECHE	Fiscal	57.768
	Prog. de Transp.Escolar-PNAT CRECHE		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		7.221
	0001 - Maxaranguape		7.221
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.221
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		50.547
	0001 - Maxaranguape		50.547
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.221
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		43.326
	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		77.265
	0003 - GESTÃO EFICIENTE DE RECURSOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS		10.832
	2032 Prog. de Transp.Escolar-PNAT EJA	Fiscal	10.832
	Prog. de Transp.Escolar-PNAT EJA		
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		10.832
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Maxaranguape		10.832
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.611
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.221
	0015 - INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA POR AÇÕES EDUCATIVAS		66.433
	2033 Manutenção do Ensino EJA	Fiscal	40.438
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		22.385
	0001 - Maxaranguape		22.385
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.611
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.221
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.221
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		722
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		722
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		722
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		722
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		722

	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		722
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		18.053
	0001 - Maxaranguape		18.053
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.611
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.221
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.221
	2034 Prog.Nacio.de Alim.Escolar EJA	Fiscal	722
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		722
	0001 - Maxaranguape		722
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		722
	2035 Manutenção FUNDEB - 30% EJA	Fiscal	3.610
	Manutenção FUNDEB - 30% EJA		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		3.610
	0001 - Maxaranguape		3.610
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		722
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		722
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		722
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		722
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		722
	2051 Manutenção FUNDEB - 70% EJA	Fiscal	21.663
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		21.663
	0001 - Maxaranguape		21.663
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.221
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.221
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.221
	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		15.163
	0003 - GESTÃO EFICIENTE DE RECURSOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS		2.166
	2036 Prog.Nacio.de Alim.Escolar ED. ESPECIAL	Fiscal	722
	Prog.Nacio.de Alim.Escolar ED. ESPECIAL		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		722
	0001 - Maxaranguape		722
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		722
	2037 Prog. de Transp.Escolar-PNAT ED ESPECIAL	Fiscal	1.444
	Prog. de Transp.Escolar-PNAT ED ESPECIAL		
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		1.444
	0001 - Maxaranguape		1.444
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		722
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		722
	0012 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO POR FERRAMENTAS ESPECIAIS		5.054
	2038 Manutenção do Ens.de Educação Especial	Fiscal	5.054
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		5.054
	0001 - Maxaranguape		5.054

	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		722
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		722
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		722
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		722
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		722
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		722
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		722
	0014 - POTENCIALIZAÇÃO DE VOCAÇÕES MUNICIPAIS COM EDUC E CULTURA		7.943
	2052 Manutenção FUNDEB - 70% EDU. ESPECIAL	Fiscal	7.943
	Manutenção FUNDEB - 70% EDU. ESPECIAL		
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		7.943
	0001 - Maxaranguape		7.943
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.221
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		722
	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		4.332
	0003 - GESTÃO EFICIENTE DE RECURSOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS		4.332
	2016 Manut.do Cons.de Educação	Fiscal	4.332
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		4.332
	0001 - Maxaranguape		4.332
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		722
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		722
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		722
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		722
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		722
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		722
	13 - CULTURA		39.715
	392 - DIFUSÃO CULTURAL		39.715
	0013 - IMPULSO A PESSOAS E ECON POR MOTORES EDUCATIVOS E CULTURAI		25.996
	2039 Realização de Eventos Culturais	Fiscal	25.996
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.996
	0001 - Maxaranguape		25.996
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		14.442
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		722
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.611
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.221
	0019 - INSTRUMENTAÇÃO E OTIMIZ DE ESPAÇOS PARA EDUCAÇÃO E CULTURA		13.719
	2040 Manut.dos Serviços Culturais	Fiscal	13.719
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.719
	0001 - Maxaranguape		13.719
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		722
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.221
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		722

	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		722
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		722
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		722
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		722
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		722
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		722
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		722
	14 - DIREITO DA CIDADANIA		571.000
	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		571.000
	0003 - GESTÃO EFICIENTE DE RECURSOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS		571.000
	1009 CONTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN M.CIDADES895692(106673-03/2019)	Fiscal	331.000
	CONTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN M.CIDADES895692(106673-03/2019)		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.048
	0001 - Maxaranguape		1.048
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.048
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		329.952
	0001 - Maxaranguape		329.952
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		329.952
	1010 CONTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN M.CIDADANIA899394(1071489-79/2020)	Fiscal	240.000
	CONTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN M.CIDADANIA899394(1071489-79/2020)		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.250
	0001 - Maxaranguape		1.250
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.250
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		238.750
	0001 - Maxaranguape		238.750
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		238.750
	27 - DESPORTO E LAZER		225.908
	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		224.464
	0009 - FORTALECIMENTO DA CIDADANIA COM ESPORTE EDUCAÇÃO E LAZER		194.858
	2053 Construção de campo de futebol	Fiscal	82.210
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Maxaranguape		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		72.210
	0001 - Maxaranguape		72.210
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		72.210
	2054 Const., Ref. e Ampliaç. de Quadras de Esportes	Fiscal	72.210
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		72.210
	0001 - Maxaranguape		72.210
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		72.210

	2057 Jogos Escolares Municipais Básico	Fiscal	40.438
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.221
	0001 - Maxaranguape		7.221
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		7.221
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		33.217
	0001 - Maxaranguape		33.217
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.221
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		7.221
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		722
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.053
	0019 - INSTRUMENTAÇÃO E OTIMIZ DE ESPAÇOS PARA EDUCAÇÃO E CULTURA		29.606
	2056 Promoção de Eventos Esportivos	Fiscal	29.606
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		29.606
	0001 - Maxaranguape		29.606
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.221
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		7.221
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.221
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.221
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		722
	813 - LAZER		1.444
	0009 - FORTALECIMENTO DA CIDADANIA COM ESPORTE EDUCAÇÃO E LAZER		1.444
	2055 Implatação de Academias ao Ar Livre	Fiscal	1.444
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.444
	0001 - Maxaranguape		1.444
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		722
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		722
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
08 - Sec Mun de Desenv Econômico e Turismo			2.666.787
08.001 - Sec Mun de Desenvolvimento e Turismo			2.666.787
	04 - ADMINISTRAÇÃO		233.239
	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		189.913
	0003 - GESTÃO EFICIENTE DE RECURSOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS		189.913
	2068 Manut. Das Ativ. Da Sec. Mun. de Turismo	Fiscal	189.913
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		189.913
	0001 - Maxaranguape		189.913
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		36.105
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		101.094
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.442
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		18.053
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.221
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.611
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		722
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.221
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		722

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		722
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		25.274
0014 - POTENCIALIZAÇÃO DE VOCAÇÕES MUNICIPAIS COM EDUC E CULTURA		25.274
2069 Treinamento e capacitação para Turismo	Fiscal	25.274
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.274
0001 - Maxaranguape		25.274
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.221
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		7.221
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.611
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.221
695 - TURISMO		18.052
0018 - COMUNIC COMO FATOR DE CRESCIMENTO DO TURISMO E DA ECONOMIA		18.052
2072 Manut. do Fundo Municipal de Turismo	Fiscal	18.052
Manut. do Fundo Municipal de Turismo		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.052
0001 - Maxaranguape		18.052
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		722
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.221
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		722
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		722
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		722
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.221
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		722
15 - URBANISMO		1.619.741
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.619.741
0003 - GESTÃO EFICIENTE DE RECURSOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS		701.899
1008 PAVIMENTAÇÃO E REFORMA DA ORLA DE BARRA DE MAXARANGUAPE/RN -3ª ETAPA M TURISMO1070071-08/2020	Fiscal	701.899
PAVIMENTAÇÃO E REFORMA DA ORLA DE BARRA DE MAXARANGUAPE/RN -3ª ETAPA M TURISMO1070071-08/2020		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		26.996
0001 - Maxaranguape		26.996
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		26.996

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		674.903
	0001 - Maxaranguape		674.903
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		674.903
	0008 - QUALIFICAÇÃO DA RECPÇÃO DIFERENCIADA AO VISITANTE		917.842
	2061 Const. de Praças Publicas com terminais turísticos	Fiscal	592.122
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		28.884
	0001 - Maxaranguape		28.884

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		28.884
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		563.238
0001 - Maxaranguape		563.238
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		563.238
2062 Reforma e Revitalização da Orla de Barra de Maxaranguape-RN M. TURISMO84707(1040132-34/2017)	Fiscal	325.720
Reforma e Revitalização da Orla de Barra de Maxaranguape-RN M. TURISMO84707(1040132-34/2017)		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		76.210
0001 - Maxaranguape		76.210
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		4.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		72.210
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		249.510
0001 - Maxaranguape		249.510
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		249.510
23 - COMERCIO E SERVIÇOS		813.807
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		784.923
0003 - GESTÃO EFICIENTE DE RECURSOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS		209.409
2060 Construção de Praça de eventos turísticos	Fiscal	137.199
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		64.989
0001 - Maxaranguape		64.989
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		64.989
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		72.210
0001 - Maxaranguape		72.210
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		71.210
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
2067 Construção de Deck na Arvore do Amor	Fiscal	72.210
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		72.210
0001 - Maxaranguape		72.210
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		72.210
0014 - POTENCIALIZAÇÃO DE VOCAÇÕES MUNICIPAIS COM EDUC E CULTURA		72.210
2065 Construção dos Quisques do Rio	Fiscal	72.210
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		72.210
0001 - Maxaranguape		72.210
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		72.210
0018 - COMUNIC COMO FATOR DE CRESCIMENTO DO TURISMO E DA ECONOMIA		307.615
2059 Atrações e Eventos Diversos	Fiscal	307.615
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		307.615
0001 - Maxaranguape		307.615
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		18.053
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		288.840
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		722
Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
0023 - INSTRUMENTAÇÃO PARA O CRESCIMENTO DA ATIVIDADE TURISTICA		195.689
2063 Construção de Mirantes	Fiscal	72.210
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		72.210

	0001 - Maxaranguape		72.210
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		72.210
	2064 Investimentos nas Atividades da Sec. Desenv Econômico e Turismo	Fiscal	36.827
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		36.827
	0001 - Maxaranguape		36.827
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		722
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		36.105
	2066 Complexo Turístico	Fiscal	72.210
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		72.210
	0001 - Maxaranguape		72.210
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		72.210
	2071 Padromiz.de Equip.de Atend.ao Turista	Fiscal	14.442
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		14.442
	0001 - Maxaranguape		14.442
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.221
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.221
	695 - TURISMO		28.884
	0018 - COMUNIC COMO FATOR DE CRESCIMENTO DO TURISMO E DA ECONOMIA		28.884
	2070 Realização de Ev.Turis. e promoção do Pontecial Turist. Maxaranguape	Fiscal	28.884
	Realização de Ev.Turis. e promoção do Pontecial Turist. Maxaranguape		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		28.884
	0001 - Maxaranguape		28.884
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.221
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		7.221
	OUTRAS		
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		7.221
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.221
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
09 - Sec. Mun. de Fin., Orçam. e Planejamento			2.163.186
09.001 - Sec. Mun. de Fin., Orçam. e Planejamento			2.163.186
	04 - ADMINISTRAÇÃO		1.801.414
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.218.680
	0003 - GESTÃO EFICIENTE DE RECURSOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS		1.218.680
	2073 Amortização de Dívida Junto RFB/INSS	Fiscal	1.218.680
	Amortização de Dívida Junto RFB/INSS		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.218.680
	0001 - Maxaranguape		1.218.680
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		242.580
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		722
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		975.378
	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		510.524
	0003 - GESTÃO EFICIENTE DE RECURSOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS		510.524
	2074 Manutenção das atividades de Sec. Mun. de Fin., Orçam. e Planejamento	Fiscal	408.708

	Manutenção das atividades de Sec. Mun. de Fin., Orçam. e Planejamento		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		408.708
	0001 - Maxaranguape		408.708
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		43.326
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		188.840
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.442
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		722
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		722
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		722
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		7.221
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.221
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		7.221
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		722
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		7.221
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		722
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.442
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		7.221
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		722
	3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.221
	2076 Manut. do Departamento de Contabilidade	Fiscal	101.816
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		101.816
	0001 - Maxaranguape		101.816
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		36.105
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		36.105
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.221
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.611
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.221
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		722
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		722
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		722
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		722
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		722
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		722
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.221
	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		72.210
	0010 - GESTÃO EFICIENTE DE ENCARGOS ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO		72.210
	2079 Pagamento de Juros da Dívid.por Contrato	Fiscal	72.210
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		72.210
	0001 - Maxaranguape		72.210
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		72.210
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		361.772
	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		361.772

	0003 - GESTÃO EFICIENTE DE RECURSOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS		361.772
	2075 Contribuições ao PASEP	Fiscal	361.772
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		361.772
	0001 - Maxaranguape		361.772
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		361.050
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		722
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
10 - Sec. Municipal de Gestão Tributária			501.861
10.001 - Sec. Municipal de Gestão Tributária			501.861
	04 - ADMINISTRAÇÃO		494.640
	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		494.640
	0003 - GESTÃO EFICIENTE DE RECURSOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS		494.640
	2077 Manut.da Sec.Mun.de tributação	Fiscal	494.640
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		494.640
	0001 - Maxaranguape		494.640
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		216.630
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		202.188
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.611
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		722
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.611
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.221
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.611
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		722
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		722
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		722
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		28.884
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		18.053
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		722
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.221
	25 - ENERGIA		7.221
	752 - ENERGIA ELÉTRICA		7.221
	0003 - GESTÃO EFICIENTE DE RECURSOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS		7.221
	2138 Pag.de juros da Dívida Junto a COSERN	Fiscal	7.221
	Pag.de juros da Dívida Junto a COSERN		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.221
	0001 - Maxaranguape		7.221
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		7.221
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
11 - Secretaria Municipal de Administração			2.922.670
11.001 - Secretaria Municipal de Administração			2.922.670
	04 - ADMINISTRAÇÃO		2.850.460
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.635.273
	0003 - GESTÃO EFICIENTE DE RECURSOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS		2.635.273
	2078 Manut. da Sec. Mun. de Administração	Fiscal	2.526.236

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.526.236
	0001 - Maxaranguape		2.526.236
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.590.394
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		361.050
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		72.210
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		7.221
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		722
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		722
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		722
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		7.221
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		108.315
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		18.053
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		722
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		7.221
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		722
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		216.630
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		108.315
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.832
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.221
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		722
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.221
	2080 Manutenção do Depart. de Recursos Humanos Trabalho	Fiscal	109.037
	Manutenção do Depart. de Recursos Humanos Trabalho		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		109.037
	0001 - Maxaranguape		109.037
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		36.105
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		36.105
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		722
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.221
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		7.221
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.221
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		7.221
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.221
	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		215.187
	0018 - COMUNIC COMO FATOR DE CRESCIMENTO DO TURISMO E DA ECONOMIA		215.187
	2058 Manut.das Ativ. Da Sec. Mun. de Comunic. e infor. social	Fiscal	215.187
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		215.187
	0001 - Maxaranguape		215.187
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		36.105
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		86.652
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.274
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.444
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.611

	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		722
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		43.326
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.832
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.221
	11 - TRABALHO		72.210
	331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		72.210
	0003 - GESTÃO EFICIENTE DE RECURSOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS		72.210
	2081 Ampliação e Reforma da Prefeitura Munic.	Fiscal	72.210
	Ampliação e Reforma da Prefeitura Munic.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		72.210
	0001 - Maxaranguape		72.210
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		72.210
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
12 - Sec. Mun. de Aquicultura e Pesca			202.190
12.001 - Sec. Mun. de Aquicultura e Pesca			202.190
	04 - ADMINISTRAÇÃO		166.084
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		166.084
	0003 - GESTÃO EFICIENTE DE RECURSOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS		166.084
	2082 Manut.da Sec. de Pesca	Fiscal	166.084
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		166.084
	0001 - Maxaranguape		166.084
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		36.105
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		86.652
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.274
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		722
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		722
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		722
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.611
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		722
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		722
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.611
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.221
	20 - AGRICULTURA		36.106
	605 - ABASTECIMENTO		36.106
	0021 - Fomento à Economia Pelo Fortalecimento de Ativ. Artesanais.		36.106
	2083 Apoio ao Pescador Artesanal	Fiscal	36.106
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		36.106
	0001 - Maxaranguape		36.106
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		18.053
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		18.053
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
13 - Sec Mun de Assist Social Trab. Habitação			1.193.549
13.001 - Sec Mun de Assist Social Trab. Habitaçã			1.193.549

04 - ADMINISTRAÇÃO		50.547
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		50.547
0028 - A definir		50.547
2092 Fundo Municipal de Assistencia Social	Seguridade Social	50.547
Fundo Municipal de Assistencia Social		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.547
0001 - Maxaranguape		50.547
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.221
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.221
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.221
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		7.221
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.221
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		7.221
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.221
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.143.002
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		419.540
0003 - GESTÃO EFICIENTE DE RECURSOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS		419.540
2084 Manut.das Ativ.da Sec.Mun.Trab.Habitação	Seguridade Social	419.540
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		419.540
0001 - Maxaranguape		419.540
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		144.420
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		111.203
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		18.053
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		722
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		18.053
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		36.105
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		722
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		722
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		722
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		72.210
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		7.221
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		722
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		722
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		361
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		361
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.221
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		140.008
0003 - GESTÃO EFICIENTE DE RECURSOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS		13.720
2090 Bloco do Programa BPC na Escola	Seguridade Social	13.720
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.637
0001 - Maxaranguape		12.637
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.221

	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.611
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		361
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		361
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		361
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		361
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		361
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.083
	0001 - Maxaranguape		1.083
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		361
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		361
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		361
	0006 - INCLUSÃO PELA GESTÃO EFIC. DE INDICADORES SOCIAIS		28.887
	2093 Índice de Gestão Descentralizada-IGDSUAS	Seguridade Social	28.887
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.916
	0001 - Maxaranguape		11.916
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.611
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		722
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		361
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.611
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.611
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		16.971
	0001 - Maxaranguape		16.971
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.611
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		722
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		722
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.611
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		722
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		361
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.611
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.611
	0011 - GESTÃO E OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS E FUNDOS MUNICIPAIS		97.401
	2094 Bloco do Prog.Primeira Infância no SUAS	Seguridade Social	97.401
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		9.388
	0001 - Maxaranguape		9.388
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.611
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		722
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.611
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		722
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		361
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		361
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		88.013
	0001 - Maxaranguape		88.013
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.611

	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		722
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		722
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		43.326
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		722
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		361
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		36.105
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		722
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		722
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		583.454
	0003 - GESTÃO EFICIENTE DE RECURSOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS		385.962
	2095 Indece de Gestão Descentralizada-IGDBF	Seguridade Social	30.689
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.166
	0001 - Maxaranguape		2.166
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		361
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		361
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		361
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		361
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		361
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		361
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		28.523
	0001 - Maxaranguape		28.523
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		722
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		361
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.611
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		722
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		722
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.663
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		722
	2097 Blocos de Proteção Social Básica	Seguridade Social	355.273
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		129.256
	0001 - Maxaranguape		129.256
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		722
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		722
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		722
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		72.210
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		722
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		36.105
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.053
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		226.017
	0001 - Maxaranguape		226.017
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		72.210
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		722

	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		722
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		108.315
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		722
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		36.105
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.221
	0011 - GESTÃO E OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS E FUNDOS MUNICIPAIS		177.274
	2085 Controle Soc. da Política de Ass.Social	Seguridade Social	6.859
	Controle Soc. da Política de Ass.Social		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.610
	0001 - Maxaranguape		3.610
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		722
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		722
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		722
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		361
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		361
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		361
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		361
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3.249
	0001 - Maxaranguape		3.249
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		722
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		722
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		361
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		361
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		361
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		361
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		361
	2086 Aquisição de Imóveis	Seguridade Social	361
	Aquisição de Imóveis		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		361
	0001 - Maxaranguape		361
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		361
	2087 Aquis.de Trasp.para Sec.Mun.de Trabalho, Assist Social e Habitação	Seguridade Social	14.442
	Aquis.de Trasp.para Sec.Mun.de Trabalho, Assist Social e Habitação		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.221
	0001 - Maxaranguape		7.221
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.221
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		7.221
	0001 - Maxaranguape		7.221
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.221
	2088 Manutenção dos Benefícios Eventuais	Seguridade Social	153.085
	Manutenção dos Benefícios Eventuais		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		80.875
	0001 - Maxaranguape		80.875

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		36.105
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		36.105
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		722
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.221
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		722
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		72.210
	0001 - Maxaranguape		72.210
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		72.210
	2096 Const.Ref.e Ampl.de Equip.Públ. Para exe	Seguridade Social	2.527
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.444
	0001 - Maxaranguape		1.444
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		722
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		722
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		1.083
	0001 - Maxaranguape		1.083
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		361
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		722
	Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0022 - MELHORIA DOS PADRÕES HABITAC IMOBILIÁRIOS E FUNDIÁRIOS		4.332
	2091 Reforma de Unidade HabitacionasAtravés d	Seguridade Social	4.332
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.610
	0001 - Maxaranguape		3.610
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		722
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		722
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		722
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		722
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		722
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		722
	0001 - Maxaranguape		722
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		722
	0024 - FOMENTO E APOIO AO CONTROLE SOCIAL		15.886
	2089 Const., Ref. e/ou Amplic. de Equip Publi	Seguridade Social	15.886
	Const., Ref. e/ou Amplic. de Equip Publi		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.943
	0001 - Maxaranguape		7.943
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		722
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.221
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		7.943
	0001 - Maxaranguape		7.943
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		722
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.221
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
14 - Sec. Mun. de Desenvolvimento Agrário			979.890
14.001 - Sec. Mun. de Desenvolvimento Agrário			979.890

04 - ADMINISTRAÇÃO		72.210
752 - ENERGIA ELÉTRICA		72.210
0014 - POTENCIALIZAÇÃO DE VOCAÇÕES MUNICIPAIS COM EDUC E CULTURA		72.210
2098 Aquisição de equipamentos para o centro	Fiscal	72.210
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		72.210
0001 - Maxaranguape		72.210
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		72.210
20 - AGRICULTURA		849.912
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		668.665
0005 - ASSIST INCLUSIVA COMO VETOR DE LAÇOS SOC E PRODUTIVOS		668.665
2101 Manut.da Sec.Mun.de Agricultura	Fiscal	668.665
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		661.444
0001 - Maxaranguape		661.444
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		72.210
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		180.525
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		108.315
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		722
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		722
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		216.630
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.611
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		722
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		722
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		72.210
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		722
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		722
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.611
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		7.221
0001 - Maxaranguape		7.221
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.221
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		137.199
0005 - ASSIST INCLUSIVA COMO VETOR DE LAÇOS SOC E PRODUTIVOS		93.873
2100 Aquis.de Máquina Pesadas	Fiscal	72.210
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		72.210
0001 - Maxaranguape		72.210
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		72.210
2102 Apoio ao Peq.Prod.com Doação de Fert.e Sementes	Fiscal	21.663
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.663
0001 - Maxaranguape		21.663
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		21.663
0011 - GESTÃO E OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS E FUNDOS MUNICIPAIS		43.326
2104 Realização de Cortes de Terra	Fiscal	43.326
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		43.326
0001 - Maxaranguape		43.326
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		21.663

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.663
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	609 - DEFESAAGROPECUÁRIA		44.048
	0011 - GESTÃO E OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS E FUNDOS MUNICIPAIS		44.048
	2103 Aquis. de Vacinas para Doação aos Peq.	Fiscal	44.048
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		43.326
	0001 - Maxaranguape		43.326
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		21.663
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		21.663
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		722
	0001 - Maxaranguape		722
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		722
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS		57.768
	691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		57.768
	0005 - ASSIST INCLUSIVA COMO VETOR DE LAÇOS SOC E PRODUTIVOS		57.768
	2099 Const.do Centro De Comercialização	Fiscal	57.768
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.547
	0001 - Maxaranguape		50.547
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.547
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		7.221
	0001 - Maxaranguape		7.221
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.221
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
15 - Sec. Mun. de Relações Institucionais			230.350
15.001 - Sec. Mun. de Relações Institucionais e proj. espec			230.350
	04 - ADMINISTRAÇÃO		230.350
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		230.350
	0003 - GESTÃO EFICIENTE DE RECURSOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS		230.350
	2105 Manut.da Sec.Mun.de Relações Governam.	Fiscal	230.350
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		230.350
	0001 - Maxaranguape		230.350
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		36.105
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		108.315
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		21.663
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		722
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		722
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.611
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		21.663
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		21.663
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		722
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.221
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		722
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.221

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
16 - Secretaria Municipal de Saúde			7.613.398
16.001 - Secretaria Municipal de Saúde			7.613.398
	10 - SAÚDE		7.613.398
	301 - ATENÇÃO BÁSICA		6.169.919
	0003 - GESTÃO EFICIENTE DE RECURSOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS		4.810.335
	2106 Construção, Ampliação e Reforma de Unidade	Seguridade Social	434.982
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.000
	0001 - Maxaranguape		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		433.982
	0001 - Maxaranguape		433.982
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		433.982
	2107 Aquisição de Veículos e Outros Equip.	Seguridade Social	462.772
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.000
	0001 - Maxaranguape		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		461.772
	0001 - Maxaranguape		461.772
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		461.772
	2108 Aquisição de Imóvel	Seguridade Social	72
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		72
	0001 - Maxaranguape		72
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		72
	2109 Manutenção da Secretaria Mun.de Saúde	Seguridade Social	1.483.256
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		500.000
	0001 - Maxaranguape		500.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		966.035
	0001 - Maxaranguape		966.035
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		30.856
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		491.028
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		108.315
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		722
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		722
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.611
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		86.431
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		7.221
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		724
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.221
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		216.630
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.832
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		722

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		17.221
	0001 - Maxaranguape		17.221
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17.221
	2110 Contrib. a Consorcio de Saúde	Seguridade Social	224.573
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		188.468
	0001 - Maxaranguape		188.468
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		7.221
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		180.525
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		722
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		36.105
	0001 - Maxaranguape		36.105
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		36.105
	2112 Manutenção do Conselho Mun. de saúde	Seguridade Social	3.610
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		3.610
	0001 - Maxaranguape		3.610
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		722
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		722
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		722
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		722
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		722
	2114 Saúde Bucal-SB	Seguridade Social	109.038
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		109.038
	0001 - Maxaranguape		109.038
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		79.431
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		18.053
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.221
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		722
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.611
	2115 Atenção Primária em Saúde	Seguridade Social	1.625.447
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		217.352
	0001 - Maxaranguape		217.352
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		180.525
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		722
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		36.105
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.163.675
	0001 - Maxaranguape		1.163.675
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		116.630
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		216.630
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		108.315

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		361.050
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		288.840
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		72.210
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		72.210
	0001 - Maxaranguape		72.210
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		72.210
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		100.000
	0001 - Maxaranguape		100.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		72.210
	0001 - Maxaranguape		72.210
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		72.210
	2116 Assistência Farmacêutica Básica-AFB	Seguridade Social	314.222
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		36.105
	0001 - Maxaranguape		36.105
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		36.105
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		242.012
	0001 - Maxaranguape		242.012
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		83.150
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		158.862
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		36.105
	0001 - Maxaranguape		36.105
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		36.105
	2120 Fundo Municipal de Saúde	Seguridade Social	152.363
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		36.105
	0001 - Maxaranguape		36.105
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		27.884
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.221
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		109.037
	0001 - Maxaranguape		109.037
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		106.315
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		722
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		7.221
	0001 - Maxaranguape		7.221
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.221
	0011 - GESTÃO E OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS E FUNDOS MUNICIPAIS		1.200.000
	2141 Manut. das Ativ. do Contrato de Gestão c/ Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade Social	1.200.000

Órgão	Manut. das Ativ. do Contrato de Gestão c/ Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Esfera	Valor
	Unidade Orçamentária		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.200.000
	0001 - Maxaranguape		1.200.000
	3.3.90.85 CONTRATO DE GESTÃO		1.200.000
	0020 - INSTRUMENTAÇÃO PARA APROX DE SAÚDE E CIDADANIA		159.584
	2111 Rede Cegonha	Seguridade Social	122.757
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		14.442
	0001 - Maxaranguape		14.442
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		14.442
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		108.315
	0001 - Maxaranguape		108.315
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		108.315
	2117 Aquisição de Equip. e Mat. Permanente	Seguridade Social	36.105
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		36.105
	0001 - Maxaranguape		36.105
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		36.105
	2118 Aquis. de Maquinas e Equip. Hospitalares	Seguridade Social	722
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		722
	0001 - Maxaranguape		722
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		722
	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		347.330
	0003 - GESTÃO EFICIENTE DE RECURSOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS		347.330
	2121 Média e Alta Complexidade Hospitalar-MAC	Seguridade Social	347.330
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		347.330
	0001 - Maxaranguape		347.330
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		288.840
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		722
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		57.768
	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		1.080.985
	0003 - GESTÃO EFICIENTE DE RECURSOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS		1.080.985
	2113 Agentes Comunitário de Saúde-ACS	Seguridade Social	1.080.985
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		83.042
	0001 - Maxaranguape		83.042
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		72.210
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.832
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		997.943
	0001 - Maxaranguape		997.943
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		361.050
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		397.155
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		184.136
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.221

	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		18.775
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		722

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.663
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.221
	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		15.164
	0004 - Melhoria dos Padrões Sanit. Ambient. e Epidemiologicos		15.164
	2119 Vigilância Epidemiológica/sanitária	Seguridade Social	15.164
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		15.164
	0001 - Maxaranguape		15.164
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.221
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		722
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.221
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
17 - Sec Mun de Sustentab Ambien e Urbanismo			203.631
17.001 - Sec Mun de Sustentab Ambien e Urbanismo			203.631
	15 - URBANISMO		201.465
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		200.743
	0003 - GESTÃO EFICIENTE DE RECURSOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS		200.743
	2122 Manut.da Sec.Mun.de Sustentab.Ambiental	Fiscal	200.743
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.743
	0001 - Maxaranguape		200.743
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		72.210
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		72.210
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		36.105
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		722
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		722
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		722
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.221
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		722
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		722
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.221
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		722
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.444
	542 - CONTROLE AMBIENTAL		722
	0003 - GESTÃO EFICIENTE DE RECURSOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS		722
	2123 Instrum.Legais e de Gestão Urbano-amb.Mu	Fiscal	722
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		722

	0001 - Maxaranguape		722
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		722
	18 - GESTÃO AMBIENTAL		2.166
	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		1.444
	0004 - Melhoria dos Padrões Sanit. Ambient. e Epidemiologicos		722
	2125 Educação Ambiental	Fiscal	722
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		722
	0001 - Maxaranguape		722
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		722
	0017 - FORMALIZ E REGULARIZ DO PATRIMONIO URBAN E AMBIENTAL		722
	2126 Gestão do Meio Ambiente	Fiscal	722
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		722
	0001 - Maxaranguape		722
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		722
	543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		722
	0017 - FORMALIZ E REGULARIZ DO PATRIMONIO URBAN E AMBIENTAL		722
	2124 Regularização de Espaço Públicos	Fiscal	722
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		722
	0001 - Maxaranguape		722
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		722
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
18 - Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urbana			11.171.736
18.001 - Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urban			11.171.736
	04 - ADMINISTRAÇÃO		7.943
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		722
	0003 - GESTÃO EFICIENTE DE RECURSOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS		722
	2132 Aquisição e Desapropriação de Imóvel	Fiscal	722
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		722
	0001 - Maxaranguape		722
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		722
	452 - SERVIÇOS URBANOS		7.221
	0003 - GESTÃO EFICIENTE DE RECURSOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS		7.221
	2130 Construção de Prédio públicos	Fiscal	7.221
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.221
	0001 - Maxaranguape		7.221
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.221
	14 - DIREITO DA CIDADANIA		463.209
	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		463.209
	0009 - FORTALECIMENTO DA CIDADANIA COM ESPORTE EDUCAÇÃO E LAZER		463.209
	2127 Complexo Poliesportivo	Fiscal	463.209
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.221
	0001 - Maxaranguape		7.221
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.221

	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		455.988
	0001 - Maxaranguape		455.988
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		455.988
	15 - URBANISMO		10.475.661
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		10.144.954
	0003 - GESTÃO EFICIENTE DE RECURSOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS		10.144.954
	1004 PAVIMENTAÇÃO DE TRECHOS QUE LIGA CARAÚBAS A BR101 A COMUNIDADE DOM MARCOLINO EM MAXARANGUAPE - CONTRATO DE REPASSE MDR 912404(1076265-82/2021)	Fiscal	4.795.919
	PAVIMENTAÇÃO DE TRECHOS QUE LIGA CARAÚBAS A BR101 A COMUNIDADE DOM MARCOLINO EM MAXARANGUAPE - CONTRATO DE REPASSE MDR 912404(1076265-82/2021)		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Maxaranguape		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		4.785.919
	0001 - Maxaranguape		4.785.919
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		4.785.919
	1005 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ENTRE AS COMUNIDADES DE MARACAJÁ E CARAÚBAS, EM MAXARANGUAPE/RN 2º ETAPA CONT. MDR 914939(1076018-52/2021)	Fiscal	1.295.641
	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ENTRE AS COMUNIDADES DE MARACAJÁ E CARAÚBAS, EM MAXARANGUAPE/RN 2º ETAPA CONT. MDR 914939(1076018-52/2021)		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Maxaranguape		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.285.641
	0001 - Maxaranguape		1.285.641
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.285.641
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	1006 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN(COMUNIDADE DE CARAÚBAS E MARACAJÁ) MCIDADES 9128837(1076018-56/2021)	Fiscal	500.000
	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN(COMUNIDADE DE CARAÚBAS E MARACAJÁ) MCIDADES 9128837(1076018-56/2021)		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.896
	0001 - Maxaranguape		18.896
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		18.896
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		481.104
	0001 - Maxaranguape		481.104
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		481.104
	1007 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE/RN M.CIDADES 912902(1076828-31/2021)	Fiscal	725.352
	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE/RN M.CIDADES 912902(1076828-31/2021)		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000
	0001 - Maxaranguape		2.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		723.352

	0001 - Maxaranguape		723.352
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		723.352
	2128 Pavimentação de ruas e avenidas	Fiscal	251.641
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		151.641
	0001 - Maxaranguape		151.641
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.641
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.000
	0001 - Maxaranguape		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	2129 Pavimentação e execução de calçadas	Fiscal	72.210
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		72.210
	0001 - Maxaranguape		72.210
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		72.210
	2131 Aquisição de Equip.e Mater. Permanente	Fiscal	3.611
	Aquisição de Equip.e Mater. Permanente		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.611
	0001 - Maxaranguape		3.611
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.611
	2133 Manut.da Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos	Fiscal	2.493.359
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.386.138
	0001 - Maxaranguape		2.386.138
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		491.100
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		361.050
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		216.630
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		722
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		722
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.611
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		522.100
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.611
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.221
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		246.603
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.611
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		722
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		492.330
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		36.105
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		100.000
	0001 - Maxaranguape		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		7.221
	0001 - Maxaranguape		7.221
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.221

	2137 Const.de Pontes e Bueiros	Fiscal	7.221
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.221
	0001 - Maxaranguape		7.221
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.221
	452 - SERVIÇOS URBANOS		330.707
	0003 - GESTÃO EFICIENTE DE RECURSOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS		330.707
	2134 Manut. e Extensão da Rede Elétrica e	Fiscal	258.497
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.274
	0001 - Maxaranguape		25.274
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.221
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.053
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		233.223
	0001 - Maxaranguape		233.223
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		91.722
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		83.733
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		57.768
	2135 Const.e Ampl. de Cemitérios	Fiscal	72.210
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		72.210
	0001 - Maxaranguape		72.210
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		72.210
	25 - ENERGIA		100.000
	752 - ENERGIA ELÉTRICA		100.000
	0003 - GESTÃO EFICIENTE DE RECURSOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS		100.000
	2136 Obras de execução de estruturas de drenagem e pavimentação	Fiscal	100.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.000
	0001 - Maxaranguape		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	26 - TRANSPORTE		124.923
	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		124.923
	0003 - GESTÃO EFICIENTE DE RECURSOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS		124.923
	2139 Manut.do Departamento Mun.de Transito	Fiscal	124.923
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		124.923
	0001 - Maxaranguape		124.923
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		36.105
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		57.768
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		21.663
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		722
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		722
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		722
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		722
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		722
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		722
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		722

	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		722
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.611
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
99 - Reserva de Contigência			516.000
99.001 - Reserva de Contigência			516.000
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		516.000
	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		516.000
	0028 - A definir		516.000
	9001 Reserva de Contigencia	Fiscal	516.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		516.000
	0001 - Maxaranguape		516.000
	9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		516.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
		Total:	53.841.383

Publicado por:
Joelson da Silva
Código Identificador:A6BB19BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6º BIM

I. Anexo 1 - Balanco Orcamentario - Analitico.pdf		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		Exercício: 2023 -			
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	60.514.850,00	60.489.850,00	12.411.468,06	54.154.307,94	6.335.542,06
I Receitas Correntes	60.514.850,00	60.489.850,00	11.227.875,08	49.827.208,40	10.662.641,60
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.860.000,00	5.130.000,00	337.790,22	2.842.769,49	2.287.230,51
1.1.1 Impostos	4.708.000,00	4.708.000,00	313.374,02	2.608.077,83	2.099.922,17
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	1.075.000,00	1.075.000,00	46.394,61	481.352,43	593.647,57
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	860.000,00	860.000,00	29.403,57	297.216,17	562.783,83
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	800.000,00	800.000,00	29.115,61	271.922,69	528.077,31
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	287,96	16.320,80	-11.320,80
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	8.972,68	-3.972,68
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	215.000,00	215.000,00	16.991,04	184.136,26	30.863,74
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	150.000,00	150.000,00	16.991,04	184.136,26	-34.136,26
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	130.000,00	130.000,00	112.417,30	771.808,68	-641.808,68
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	130.000,00	130.000,00	112.417,30	771.808,68	-641.808,68
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	100.000,00	100.000,00	112.409,81	771.704,25	-671.704,25
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	100.000,00	100.000,00	112.409,81	771.704,25	-671.704,25
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	100.000,00	100.000,00	90.781,07	678.191,01	-578.191,01
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	0,00	0,00	21.628,74	93.513,24	-93.513,24
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	30.000,00	30.000,00	7,49	104,43	29.895,57
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	30.000,00	30.000,00	7,49	104,43	29.895,57
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	3.503.000,00	3.503.000,00	154.562,11	1.354.916,72	2.148.083,28
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	3.503.000,00	3.503.000,00	154.562,11	1.354.916,72	2.148.083,28
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	3.503.000,00	3.503.000,00	154.562,11	1.354.916,72	2.148.083,28
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.500.000,00	2.500.000,00	154.562,11	1.354.916,72	1.145.083,28
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2 Taxas	2.152.000,00	422.000,00	24.416,20	234.691,66	187.308,34
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	215.000,00	215.000,00	24.416,20	178.752,91	36.247,09
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	105.000,00	105.000,00	24.416,20	178.752,91	-73.752,91
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	100.000,00	100.000,00	24.416,20	178.752,91	-78.752,91
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	100.000,00	100.000,00	24.416,20	178.752,91	-78.752,91
1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.0.2.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.2.1.04.0.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.2.1.04.0.2 Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.04.0.2.01 Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	1.937.000,00	207.000,00	0,00	55.938,75	151.061,25
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	1.937.000,00	207.000,00	0,00	55.938,75	151.061,25
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.935.000,00	205.000,00	0,00	55.938,75	149.061,25
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.935.000,00	205.000,00	0,00	55.938,75	149.061,25
1.1.2.2.01.0.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.3.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.4 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.4.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2 Contribuições	440.000,00	438.000,00	53.344,89	628.908,05	-190.908,05
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	440.000,00	438.000,00	53.344,89	628.908,05	-190.908,05
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	440.000,00	438.000,00	53.344,89	628.908,05	-190.908,05
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	440.000,00	438.000,00	53.344,89	628.908,05	-190.908,05
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	440.000,00	438.000,00	53.344,89	628.908,05	-190.908,05
1.3 Receita Patrimonial	1.938.000,00	1.945.000,00	386.027,10	629.044,42	1.315.955,58
1.3.2 Valores Mobiliários	1.938.000,00	1.945.000,00	386.027,10	629.044,42	1.315.955,58

1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	1.938.000,00	1.945.000,00	386.027,10	629.044,42	1.315.955,58
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	1.938.000,00	1.945.000,00	386.027,10	629.044,42	1.315.955,58
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.938.000,00	1.945.000,00	386.027,10	629.044,42	1.315.955,58
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	200.000,00	200.000,00	29.890,23	151.997,50	48.002,50
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	325.000,00	325.000,00	3.187,22	41.037,22	283.962,78
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	20.000,00	20.000,00	337.971,21	339.443,92	-319.443,92
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	150.000,00	150.000,00	1.115,93	10.001,64	139.998,36
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	500,00	500,00	9,35	117,90	382,10
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE	45.000,00	45.000,00	314,98	1.390,88	43.609,12
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	1.000,00	1.000,00	268,30	1.255,35	-255,35
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	50.000,00	50.000,00	5.698,02	18.413,93	31.586,07
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	30.000,00	30.000,00	250,75	3.213,71	26.786,29
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	500,00	500,00	0,39	89,21	410,79
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	10.000,00	10.000,00	54,16	1.132,65	8.867,35
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	3.000,00	3.000,00	48,01	1.054,64	1.945,36
1.3.2.1.01.0.1.28 Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Básica	200.000,00	200.000,00	4.018,82	10.329,07	189.670,93
1.3.2.1.01.0.1.29 Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Especializada	1.000,00	1.000,00	3,21	109,97	890,03
1.3.2.1.01.0.1.30 Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilância em Saúde	1.000,00	1.000,00	0,00	33,00	967,00
1.3.2.1.01.0.1.31 Remuneração de Depósitos Bancários - Assist. Farmacêutica	1.000,00	1.000,00	180,99	788,66	211,34
1.3.2.1.01.0.1.32 Remuneração de Depósitos Bancários - Invest. Rede de Saúde	600.000,00	600.000,00	0,00	686,62	599.313,38
1.3.2.1.01.0.1.33 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros SUS	150.000,00	150.000,00	1.960,32	44.712,14	105.287,86
1.3.2.1.01.0.1.41 Remuneração de Depósitos Bancários - SAAE	0,00	5.000,00	1.055,21	3.236,41	1.763,59
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.6 Receita de Serviços	0,00	1.700.000,00	302.381,18	1.926.690,88	-226.690,88
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	1.700.000,00	302.381,18	1.926.690,88	-226.690,88
1.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	1.700.000,00	302.381,18	1.926.690,88	-226.690,88
1.6.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	1.700.000,00	302.381,18	1.926.690,88	-226.690,88
1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	1.700.000,00	302.381,18	1.926.690,88	-226.690,88
1.6.1.1.01.0.1.02 Serviços de Fornecimento de Água	0,00	1.700.000,00	302.381,18	1.926.690,88	-226.690,88
1.7 Transferências Correntes	51.236.850,00	51.236.850,00	10.125.865,62	42.444.165,76	8.792.684,24
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	33.359.500,00	33.359.500,00	6.710.454,65	24.968.186,77	8.391.313,23
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	18.535.000,00	18.535.000,00	3.742.895,53	17.197.229,07	1.337.770,93
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	18.500.000,00	18.500.000,00	3.716.689,76	17.152.872,75	1.347.127,25
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.500.000,00	16.500.000,00	2.880.428,55	15.477.897,30	1.022.102,70
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.500.000,00	16.500.000,00	2.880.428,55	15.477.897,30	1.022.102,70
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.000.000,00	20.000.000,00	3.600.535,63	19.312.075,58	687.924,42
1.7.1.1.51.1.1.02 Fundo de Participação dos Municípios - AJUSTE FPM	0,00	0,00	0,00	-13.043,79	13.043,79
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.500.000,00	-3.500.000,00	-720.107,08	-3.821.134,49	321.134,49
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.000.000,00	2.000.000,00	836.261,21	1.674.975,45	325.024,55
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.000.000,00	2.000.000,00	836.261,21	1.674.975,45	325.024,55
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.000.000,00	2.000.000,00	836.261,21	1.674.975,45	325.024,55
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	35.000,00	35.000,00	26.205,77	44.356,32	-9.356,32
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	35.000,00	35.000,00	26.205,77	44.356,32	-9.356,32

1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	40.000,00	40.000,00	32.757,19	55.146,23	-15.146,23
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-5.000,00	-5.000,00	-6.551,42	-10.789,91	5.789,91
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	40.000,00	40.000,00	82.779,23	434.385,02	-394.385,02
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	40.000,00	40.000,00	82.779,23	434.385,02	-394.385,02
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	40.000,00	40.000,00	82.779,23	434.385,02	-394.385,02
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	40.000,00	40.000,00	82.779,23	434.385,02	-394.385,02
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	7.805.000,00	7.805.000,00	1.798.982,30	5.348.108,34	2.456.891,66
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.805.000,00	5.805.000,00	1.798.982,30	5.348.108,34	456.891,66
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	5.000.000,00	5.000.000,00	1.384.124,05	4.083.635,15	916.364,85
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	5.000.000,00	5.000.000,00	1.384.124,05	4.083.635,15	916.364,85
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	5.000.000,00	5.000.000,00	1.384.124,05	4.083.635,15	916.364,85
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	5.000,00	5.000,00	15.288,79	168.176,69	-163.176,69
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	5.000,00	5.000,00	15.288,79	168.176,69	-163.176,69
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	5.000,00	5.000,00	15.288,79	168.176,69	-163.176,69
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	100.000,00	100.000,00	13.519,56	149.177,49	-49.177,49
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	100.000,00	100.000,00	13.519,56	149.177,49	-49.177,49
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	100.000,00	100.000,00	13.519,56	149.177,49	-49.177,49
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	100.000,00	100.000,00	12.267,90	86.109,51	13.890,49
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	100.000,00	100.000,00	12.267,90	86.109,51	13.890,49
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	100.000,00	100.000,00	12.267,90	86.109,51	13.890,49
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	100.000,00	100.000,00	373.782,00	841.009,50	-741.009,50
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	100.000,00	100.000,00	373.782,00	841.009,50	-741.009,50
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	0,00	0,00	373.782,00	841.009,50	-841.009,50
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	500.000,00	500.000,00	0,00	20.000,00	480.000,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	20.000,00	480.000,00
1.7.1.3.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.3.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	1.331.500,00	1.331.500,00	86.340,69	604.162,31	727.337,69
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	547.000,00	547.000,00	50.301,82	297.678,44	249.321,56
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	547.000,00	547.000,00	50.301,82	297.678,44	249.321,56
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	12.500,00	12.500,00	0,00	2.160,00	10.340,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	12.500,00	12.500,00	0,00	2.160,00	10.340,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	150.000,00	150.000,00	25.219,80	245.519,20	-95.519,20
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	150.000,00	150.000,00	25.219,80	245.519,20	-95.519,20
1.7.1.4.52.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	150.000,00	150.000,00	25.219,80	245.519,20	-95.519,20
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	227.000,00	227.000,00	10.818,37	58.803,97	168.196,03
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	227.000,00	227.000,00	10.818,37	58.803,97	168.196,03
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	227.000,00	227.000,00	10.818,37	58.803,97	168.196,03
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	395.000,00	395.000,00	0,70	0,70	394.999,30

1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	395.000,00	395.000,00	0,70	0,70	394.999,30
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	552.000,00	552.000,00	22.299,96	70.658,61	481.341,39
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	500.000,00	500.000,00	0,00	357,12	499.642,88
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	500.000,00	500.000,00	0,00	357,12	499.642,88
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	500.000,00	500.000,00	0,00	357,12	499.642,88
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	12.000,00	12.000,00	22.299,96	70.301,49	-58.301,49
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	12.000,00	12.000,00	22.299,96	70.301,49	-58.301,49
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	463.500,00	463.500,00	320.031,55	355.707,96	107.792,04
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	463.500,00	463.500,00	320.031,55	355.707,96	107.792,04
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	463.500,00	463.500,00	320.031,55	355.707,96	107.792,04
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	463.500,00	463.500,00	320.031,55	355.707,96	107.792,04
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.632.500,00	4.612.500,00	58.188,05	353.821,10	4.258.678,90
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	12.500,00	12.500,00	58.188,05	353.821,10	-341.321,10
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	12.500,00	12.500,00	58.188,05	353.821,10	-341.321,10
1.7.1.7.54 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.7.54.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.060.000,00	4.040.000,00	0,00	0,00	4.040.000,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal	4.060.000,00	4.040.000,00	0,00	0,00	4.040.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	20.000,00	598.937,34	604.114,36	-584.114,36
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	5.000,00	812,54	4.875,24	124,76
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	5.000,00	812,54	4.875,24	124,76
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	0,00	15.000,00	0,00	1.114,32	13.885,68
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	0,00	15.000,00	0,00	1.114,32	13.885,68
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	0,00	15.000,00	0,00	1.114,32	13.885,68
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	598.124,80	598.124,80	-598.124,80
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	598.124,80	598.124,80	-598.124,80
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	598.124,80	598.124,80	-598.124,80
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.877.350,00	2.877.350,00	796.180,07	4.031.422,75	-1.154.072,75
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.712.350,00	2.712.350,00	636.274,48	2.984.161,91	-271.811,91
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	605.684,50	2.783.885,41	-283.885,41
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	605.684,50	2.783.885,41	-283.885,41
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	757.105,56	3.479.856,42	-479.856,42
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-500.000,00	-500.000,00	-151.421,06	-695.971,01	195.971,01
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	199.900,00	199.900,00	29.573,81	192.088,85	7.811,15
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	199.900,00	199.900,00	29.573,81	192.088,85	7.811,15
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	200.000,00	200.000,00	36.967,08	240.109,86	-40.109,86
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-100,00	-100,00	-7.393,27	-48.021,01	47.921,01

1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.950,00	2.950,00	1.016,17	5.624,89	-2.674,89
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.950,00	2.950,00	1.016,17	5.624,89	-2.674,89
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.000,00	3.000,00	1.270,20	7.031,02	-4.031,02
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-50,00	-50,00	-254,03	-1.406,13	1.356,13
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	9.500,00	9.500,00	0,00	2.562,76	6.937,24
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	9.500,00	9.500,00	0,00	2.562,76	6.937,24
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	6.210,79	33.350,52	-33.350,52
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	0,00	0,00	6.210,79	33.350,52	-33.350,52
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	0,00	0,00	6.210,79	33.350,52	-33.350,52
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	800.000,00	-750.000,00
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	800.000,00	-750.000,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	800.000,00	-750.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	800.000,00	-750.000,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	115.000,00	115.000,00	153.694,80	192.429,30	-77.429,30
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde– SUS - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	110.000,00	110.000,00	153.694,80	192.429,30	-82.429,30
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	110.000,00	110.000,00	153.694,80	192.429,30	-82.429,30
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	21.481,02	-21.481,02
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	0,00	21.481,02	-21.481,02
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	0,00	0,00	21.481,02	-21.481,02
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	15.000.000,00	15.000.000,00	2.619.230,90	13.444.556,24	1.555.443,76
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	15.000.000,00	15.000.000,00	2.619.230,90	13.444.556,24	1.555.443,76
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	15.000.000,00	15.000.000,00	2.619.230,90	13.444.556,24	1.555.443,76
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	15.000.000,00	15.000.000,00	2.619.230,90	13.444.556,24	1.555.443,76
1.9 Outras Receitas Correntes	40.000,00	40.000,00	22.466,07	1.355.629,80	-1.315.629,80
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	40.000,00	40.000,00	22.466,07	45.629,80	-5.629,80
1.9.2.2 Restituições	40.000,00	40.000,00	22.466,07	45.629,80	-5.629,80
1.9.2.2.99 Outras Restituições	40.000,00	40.000,00	22.466,07	45.629,80	-5.629,80
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	40.000,00	40.000,00	22.466,07	45.629,80	-5.629,80
1.9.9 Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	1.310.000,00	-1.310.000,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	1.310.000,00	-1.310.000,00
1.9.9.9.99 Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	1.310.000,00	-1.310.000,00
1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	0,00	0,00	0,00	1.310.000,00	-1.310.000,00
1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	0,00	0,00	0,00	1.310.000,00	-1.310.000,00
2 Receitas de Capital	0,00	0,00	1.183.592,98	4.327.099,54	-4.327.099,54
2.4 Transferências de Capital	0,00	0,00	1.183.592,98	4.327.099,54	-4.327.099,54
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	1.183.592,98	4.327.099,54	-4.327.099,54
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	1.183.592,98	4.327.099,54	-4.327.099,54
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	1.183.592,98	4.327.099,54	-4.327.099,54
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	1.183.592,98	4.327.099,54	-4.327.099,54
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	1.183.592,98	4.327.099,54	-4.327.099,54

7 Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	0,00	25.000,00	0,00	70,26	24.929,74
7.6 Receita de Serviços	0,00	25.000,00	0,00	70,26	24.929,74
7.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	25.000,00	0,00	70,26	24.929,74
7.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	25.000,00	0,00	70,26	24.929,74
7.6.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	25.000,00	0,00	70,26	24.929,74
7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	25.000,00	0,00	70,26	24.929,74
7.6.1.1.01.0.1.02 Serviços de Fornecimento de Água	0,00	25.000,00	0,00	70,26	24.929,74
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	60.514.850,00	60.514.850,00	12.411.468,06	54.154.378,20	6.360.471,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)					
DÉFICIT (VI) ¹				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				54.154.378,20	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2023 -								
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	60.514.850,00	62.765.510,68	3.818.128,51	53.837.660,90	8.927.849,78	11.707.435,63	50.440.399,57	12.325.111,11	49.634.536,59	3.397.261,33
3 Despesas Correntes	45.044.600,00	52.305.260,91	5.698.755,86	47.780.499,12	4.524.761,79	9.721.377,22	45.074.557,26	7.230.703,65	44.995.823,46	2.705.941,86
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.603.065,00	28.710.507,09	2.551.578,58	26.516.319,03	2.194.188,06	5.339.676,92	26.516.319,03	2.194.188,06	26.516.319,03	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	25.603.065,00	28.710.507,09	2.551.578,58	26.516.319,03	2.194.188,06	5.339.676,92	26.516.319,03	2.194.188,06	26.516.319,03	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.976.530,00	7.744.114,29	127.588,07	6.486.689,52	1.257.424,77	1.353.219,96	6.486.689,52	1.257.424,77	6.486.689,52	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.855.035,00	16.636.582,22	1.946.671,25	16.123.246,28	513.335,94	3.127.386,10	16.123.246,28	513.335,94	16.123.246,28	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.719.500,00	2.757.834,62	-200.665,62	2.350.527,56	407.307,06	144.244,83	2.350.527,56	407.307,06	2.350.527,56	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	17.000,00	430.873,30	429.845,79	429.845,79	1.027,51	429.845,79	429.845,79	1.027,51	429.845,79	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	1.116.502,66	234.729,63	1.112.600,42	3.902,24	271.570,78	1.112.600,42	3.902,24	1.112.600,42	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS	17.000,00	20.000,00	12.000,00	12.000,00	8.000,00	12.000,00	12.000,00	8.000,00	12.000,00	0,00

ANTERIORES										
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	17.000,00	4.600,00	1.409,46	1.409,46	3.190,54	1.409,46	1.409,46	3.190,54	1.409,46	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.131.535,00	23.594.753,82	3.147.177,28	21.264.180,09	2.330.573,73	4.381.700,30	18.558.238,23	5.036.515,59	18.479.504,43	2.705.941,86
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	2.000,00	501.086,66	-6.250,00	62.500,00	438.586,66	12.500,00	62.500,00	438.586,66	62.500,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	70.000,00	-6.250,00	62.500,00	7.500,00	12.500,00	62.500,00	7.500,00	62.500,00	0,00
335085 CONTRATO DE GESTÃO	0,00	430.086,66	0,00	0,00	430.086,66	0,00	0,00	430.086,66	0,00	0,00
3370 TRANSFERENCIAA INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337041 CONTRIBUIÇÕES	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	19.084.535,00	23.093.667,16	3.153.427,28	21.201.680,09	1.891.987,07	4.369.200,30	18.495.738,23	4.597.928,93	18.417.004,43	2.705.941,86
339014 DIÁRIAS - CIVIL	230.000,00	134.397,87	-2.652,00	110.118,00	24.279,87	6.084,00	110.118,00	24.279,87	110.118,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	7.483.535,00	7.633.905,14	1.466.033,89	7.367.249,05	266.656,09	1.679.920,77	6.481.416,37	1.152.488,77	6.466.044,76	885.832,68
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	32.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	873.000,00	467.889,42	200.436,50	441.763,60	26.125,82	200.436,50	441.763,60	26.125,82	441.763,60	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	167.000,00	119.919,65	-13.059,39	90.176,00	29.743,65	7.969,11	90.176,00	29.743,65	90.176,00	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	57.000,00	615.915,04	597.648,72	597.648,72	18.266,32	298.824,36	298.824,36	317.090,68	298.824,36	298.824,36
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	41.000,00	142.280,15	16.000,00	142.000,00	280,15	21.000,00	105.000,00	37.280,15	105.000,00	37.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-166.000,00	273.550,88	113.974,98	242.724,98	30.825,90	137.574,98	234.924,98	38.625,90	234.924,98	7.800,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-8.777.000,00	12.002.723,01	958.141,17	10.722.369,10	1.280.353,91	1.883.648,66	9.252.984,28	2.749.738,73	9.196.950,59	1.469.384,82
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	383.500,00	122.800,00	-1.600,00	118.900,00	3.900,00	15.500,00	111.800,00	11.000,00	111.800,00	7.100,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	555.000,00	682.483,25	-167.458,12	512.035,13	170.448,12	98.438,47	512.035,13	170.448,12	512.035,13	0,00

339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	29.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	151.000,00	149.549,02	-14.700,16	133.899,84	15.649,18	15.037,76	133.899,84	15.649,18	133.899,84	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	129.500,00	477.678,33	0,00	461.258,58	16.419,75	0,00	461.258,58	16.419,75	453.930,08	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.000,00	264.575,40	661,69	261.537,09	3.038,31	4.765,69	261.537,09	3.038,31	261.537,09	0,00
339094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	15.070.250,00	10.344.079,09	- 1.880.627,35	6.057.161,78	4.286.917,31	1.986.058,41	5.365.842,31	4.978.236,78	4.638.713,13	691.319,47
44 INVESTIMENTO	13.770.250,00	8.940.224,32	- 2.140.261,14	4.654.197,90	4.286.026,42	1.686.550,00	3.962.878,43	4.977.345,89	3.235.749,25	691.319,47
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	13.770.250,00	8.940.224,32	- 2.140.261,14	4.654.197,90	4.286.026,42	1.686.550,00	3.962.878,43	4.977.345,89	3.235.749,25	691.319,47
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	9.299.150,00	5.146.145,69	- 1.860.117,71	2.527.953,21	2.618.192,48	813.946,46	2.374.108,49	2.772.037,20	2.020.775,76	153.844,72
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.358.500,00	2.011.592,47	1.063.577,44	1.687.979,40	323.613,07	788.100,65	1.150.504,65	861.087,82	873.864,65	537.474,75
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	12.600,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00	1.781.986,16	- 1.343.720,87	438.265,29	1.343.720,87	84.502,89	438.265,29	1.343.720,87	341.108,84	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.300.000,00	1.403.854,77	259.633,79	1.402.963,88	890,89	299.508,41	1.402.963,88	890,89	1.402.963,88	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.300.000,00	1.403.854,77	259.633,79	1.402.963,88	890,89	299.508,41	1.402.963,88	890,89	1.402.963,88	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.300.000,00	1.403.854,77	259.633,79	1.402.963,88	890,89	299.508,41	1.402.963,88	890,89	1.402.963,88	0,00
9 Reserva de Contigência	400.000,00	116.170,68	0,00	0,00	116.170,68	0,00	0,00	116.170,68	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	116.170,68	0,00	0,00	116.170,68	0,00	0,00	116.170,68	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	116.170,68	0,00	0,00	116.170,68	0,00	0,00	116.170,68	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	116.170,68	0,00	0,00	116.170,68	0,00	0,00	116.170,68	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	60.514.850,00	62.765.510,68	3.818.128,51	53.837.660,90	8.927.849,78	11.707.435,63	50.440.399,57	12.325.111,11	49.634.536,59	3.397.261,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	60.514.850,00	62.765.510,68	3.818.128,51	53.837.660,90	8.927.849,78	11.707.435,63	50.440.399,57	12.325.111,11	49.634.536,59	3.397.261,33
SUPERÁVIT (XIII)				316.717,30			3.713.978,63		4.519.841,61	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	60.514.850,00	62.765.510,68	3.818.128,51	54.154.378,20	8.927.849,78	11.707.435,63	54.154.378,20	12.325.111,11	54.154.378,20	3.397.261,33
RESERVA DO RPPS										

Nota: I - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

JOELSON DA SILVA

ED MARCIO INACIO DOS SANTOS

ARI CARLOS S CRUZ

###.825.454-##

###.813.764-##

###.845.714-##

###.430.114-##

Prefeita	Sec. Finanças	Controladora	Contadoria Geral
----------	---------------	--------------	------------------

2. ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO.PDF Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção

Exercício: 2023 -

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	60.514.850,00	62.765.510,68	3.818.128,51	53.837.660,90	100,00	8.927.849,78	11.707.435,63	50.440.399,57	100,00	12.325.111,11	3.397.261,33
01 LEGISLATIVA	1.622.000,00	1.758.799,32	255.197,28	1.758.632,57	3,27	166,75	355.721,13	1.758.632,57	3,49	166,75	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.622.000,00	1.758.799,32	255.197,28	1.758.632,57	3,27	166,75	355.721,13	1.758.632,57	3,49	166,75	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	6.207.000,00	8.565.034,31	621.770,31	7.856.883,35	14,59	708.150,96	1.810.131,22	7.705.179,39	15,28	859.854,92	151.703,96
121 PLANEJAMENTO ORÇAMENTO	877.000,00	870.286,09	115.172,72	838.986,45	1,56	31.299,64	148.855,59	796.509,12	1,58	73.776,97	42.477,33
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.398.000,00	6.960.273,58	611.369,33	6.357.828,18	11,81	602.445,40	1.571.591,74	6.269.601,55	12,43	690.672,03	88.226,63
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	707.000,00	588.474,64	-104.771,74	519.068,72	0,96	69.405,92	89.683,89	498.068,72	0,99	90.405,92	21.000,00
695 TURISMO	25.000,00	146.000,00	0,00	141.000,00	0,26	5.000,00	0,00	141.000,00	0,28	5.000,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	51.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	51.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.749.500,00	1.951.436,50	481.241,22	1.558.904,04	2,90	392.532,46	551.936,71	1.384.792,58	2,75	566.643,92	174.111,46
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	581.000,00	336.000,00	-21.876,14	276.943,18	0,51	59.056,82	52.047,49	276.943,18	0,55	59.056,82	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	355.500,00	401.589,34	214.800,44	257.300,44	0,48	144.288,90	49.643,26	85.932,06	0,17	315.657,28	171.368,38
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	802.000,00	1.213.847,16	288.316,92	1.024.660,42	1,90	189.186,74	450.245,96	1.021.917,34	2,03	191.929,82	2.743,08
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
10 SAÚDE	13.189.650,00	12.921.032,42	1.112.282,16	11.268.774,58	20,93	1.652.257,84	3.063.512,14	11.114.714,24	22,04	1.806.318,18	154.060,34
301 ATENÇÃO BÁSICA	12.492.650,00	10.412.065,66	1.386.769,70	9.113.635,57	16,93	1.298.430,09	2.709.497,65	8.993.186,53	17,83	1.418.879,13	120.449,04
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	697.000,00	2.508.966,76	-274.487,54	2.155.139,01	4,00	353.827,75	354.014,49	2.121.527,71	4,21	387.439,05	33.611,30
11 TRABALHO	601.000,00	657.519,44	-160.681,23	496.838,21	0,92	160.681,23	95.504,00	496.838,21	0,99	160.681,23	0,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO	601.000,00	657.519,44	-160.681,23	496.838,21	0,92	160.681,23	95.504,00	496.838,21	0,99	160.681,23	0,00

TRABALHADOR											
12 EDUCAÇÃO	21.086.600,00	19.673.002,76	4.283.319,66	18.474.066,56	34,31	1.198.936,20	2.832.492,55	16.070.362,09	31,86	3.602.640,67	2.403.704,47
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	484.000,00	466.536,26	260.721,79	457.563,96	0,85	8.972,30	113.601,29	259.330,20	0,51	207.206,06	198.233,76
361 ENSINO FUNDAMENTAL	19.167.600,00	18.075.887,78	3.030.436,99	17.024.341,72	31,62	1.051.546,06	2.704.977,34	15.797.117,97	31,32	2.278.769,81	1.227.223,75
362 ENSINO MÉDIO	11.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.296.000,00	1.058.798,94	992.160,88	992.160,88	1,84	66.638,06	13.913,92	13.913,92	0,03	1.044.885,02	978.246,96
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	107.000,00	58.740,06	0,00	0,00	0,00	58.740,06	0,00	0,00	0,00	58.740,06	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	21.000,00	12.039,72	0,00	0,00	0,00	12.039,72	0,00	0,00	0,00	12.039,72	0,00
13 CULTURA	481.000,00	141.289,07	129.974,98	129.974,98	0,24	11.314,09	129.974,98	129.974,98	0,26	11.314,09	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	481.000,00	141.289,07	129.974,98	129.974,98	0,24	11.314,09	129.974,98	129.974,98	0,26	11.314,09	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	1.010.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.010.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 URBANISMO	7.481.100,00	11.350.834,79	-3.120.850,73	7.635.647,58	14,18	3.715.187,21	1.614.884,26	7.439.349,12	14,75	3.911.485,67	196.298,46
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.281.100,00	11.350.834,79	-3.120.850,73	7.635.647,58	14,18	3.715.187,21	1.614.884,26	7.439.349,12	14,75	3.911.485,67	196.298,46
452 SERVIÇOS URBANOS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695 TURISMO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 HABITAÇÃO	25.000,00	11.990,88	0,00	0,00	0,00	11.990,88	0,00	0,00	0,00	11.990,88	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	25.000,00	11.990,88	0,00	0,00	0,00	11.990,88	0,00	0,00	0,00	11.990,88	0,00
17 SANEAMENTO	2.347.000,00	2.413.779,55	-105.857,30	1.858.593,27	3,45	555.186,28	312.379,98	1.852.365,27	3,67	561.414,28	6.228,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.347.000,00	2.413.779,55	-105.857,30	1.858.593,27	3,45	555.186,28	312.379,98	1.852.365,27	3,67	561.414,28	6.228,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	2.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.537.000,00	1.265.803,01	79.250,03	1.180.882,59	2,19	84.920,42	255.137,99	1.154.852,67	2,29	110.950,34	26.029,92
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	230.000,00	508.000,00	10.777,62	429.803,57	0,80	78.196,43	86.455,88	429.803,57	0,85	78.196,43	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	1.186.000,00	671.683,01	68.472,41	666.001,02	1,24	5.681,99	168.682,11	639.971,10	1,27	31.711,91	26.029,92
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	121.000,00	86.120,00	0,00	85.078,00	0,16	1.042,00	0,00	85.078,00	0,17	1.042,00	0,00
22 INDÚSTRIA	51.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
695 TURISMO	51.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	658.000,00	1.048.000,00	-74.512,00	813.530,40	1,51	234.469,60	211.416,00	682.250,40	1,35	365.749,60	131.280,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	200.000,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00
695 TURISMO	458.000,00	1.047.300,00	-74.512,00	813.530,40	1,51	233.769,60	211.416,00	682.250,40	1,35	365.049,60	131.280,00
25 ENERGIA	1.020.000,00	776,24	0,00	0,00	0,00	776,24	0,00	0,00	0,00	776,24	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	1.020.000,00	776,24	0,00	0,00	0,00	776,24	0,00	0,00	0,00	776,24	0,00
26 TRANSPORTE	173.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	173.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	299.000,00	826.541,71	316.994,13	782.803,56	1,45	43.738,15	474.344,67	628.958,84	1,25	197.582,87	153.844,72
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	243.000,00	817.938,31	316.994,13	782.803,56	1,45	35.134,75	474.344,67	628.958,84	1,25	188.979,47	153.844,72

813 LAZER	56.000,00	8.603,40	0,00	0,00	0,00	8.603,40	0,00	0,00	0,00	8.603,40	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	505.000,00	28.000,00	0,00	22.129,21	0,04	5.870,79	0,00	22.129,21	0,04	5.870,79	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	500.000,00	23.000,00	0,00	22.129,21	0,04	870,79	0,00	22.129,21	0,04	870,79	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	400.000,00	116.170,68	0,00	0,00	0,00	116.170,68	0,00	0,00	0,00	116.170,68	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	116.170,68	0,00	0,00	0,00	116.170,68	0,00	0,00	0,00	116.170,68	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	60.514.850,00	62.765.510,68	3.818.128,51	53.837.660,90	100,00	8.927.849,78	11.707.435,63	50.440.399,57	100,00	12.325.111,11	3.397.261,33
MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA	JOELSON DA SILVA		ED MARCIO INACIO DOS				SANTOS ARI CARLOS S CRUZ				
###.825.454-##	###.813.764-##		###.845.714-##				###.430.114-##				
Prefeita	Sec. Finanças		Controladora				Contadoria Geral				

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
3. ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA.PDF														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2023	
Período de Referência: Jan/2023 a Dez/2023														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.790.545,31	4.946.030,73	3.472.868,83	3.710.464,17	4.102.904,94	4.224.327,04	5.126.507,35	4.391.537,09	3.539.043,61	4.986.699,94	5.371.327,75	6.742.274,19	54.404.530,95	64.495.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	162.117,63	457.920,57	147.853,20	247.801,64	183.769,14	179.560,24	235.978,50	488.429,97	214.111,71	187.436,67	153.393,96	184.396,26	2.842.769,49	5.130.000,00
IPTU	0,00	0,00	49.479,33	70.118,68	50.973,04	25.402,77	20.318,01	18.477,57	19.710,08	13.333,12	11.534,38	17.869,19	297.216,17	860.000,00
ISS	162.117,63	457.795,37	67.887,83	52.026,30	58.098,10	49.563,30	67.010,24	117.279,62	66.301,21	102.275,01	79.767,07	74.795,04	1.354.916,72	3.503.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	13.957,82	13.631,90	87.260,19	36.894,31	9.521,71	5.879,29	8.150,19	8.840,85	184.136,26	215.000,00
IRRF	0,00	125,20	125,20	72.275,55	25.212,35	75.389,88	39.433,49	296.556,64	109.117,82	41.155,25	46.745,81	65.671,49	771.808,68	130.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	30.360,84	53.381,11	35.527,83	15.572,39	21.956,57	19.221,83	9.460,89	24.794,00	7.196,51	17.219,69	234.691,66	422.000,00
Contribuições	63.343,03	66.108,50	67.122,95	67.346,29	60.347,24	63.977,11	60.859,60	59.254,33	15.192,94	52.011,17	53.344,89	0,00	628.908,05	438.000,00
Receita Patrimonial	15.796,11	16.412,56	26.762,72	16.483,04	22.418,96	20.548,55	30.369,28	28.624,30	33.678,52	31.923,28	355.169,84	30.857,26	629.044,42	1.945.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	15.796,11	16.412,56	26.762,72	16.483,04	22.418,96	20.548,55	30.369,28	28.624,30	33.678,52	31.923,28	355.169,84	30.857,26	629.044,42	1.945.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	153.271,65	224.671,24	206.045,51	136.598,77	161.361,18	152.969,16	151.579,11	139.584,06	152.002,16	146.226,86	144.274,16	158.107,02	1.926.690,88	1.700.000,00
Transferências Correntes	3.396.016,89	4.175.699,80	3.025.084,45	3.241.357,62	3.667.294,29	3.807.271,98	4.646.579,69	3.675.644,43	3.123.998,58	3.250.948,10	4.654.984,49	6.356.607,99	47.021.488,31	55.242.000,00
Cota-Parte FPM	1.702.353,29	2.268.686,90	1.387.859,86	1.586.756,93	1.763.935,06	1.647.502,12	2.040.629,75	1.395.562,40	1.422.634,46	1.321.289,63	1.714.326,33	2.722.470,51	20.974.007,24	22.000.000,00
Cota-Parte ICMS	249.189,62	249.927,23	255.157,65	241.162,44	305.972,96	263.644,69	297.949,77	314.964,19	276.847,34	267.934,97	379.295,72	377.809,84	3.479.856,42	3.000.000,00
Cota-Parte IPVA	12.147,54	6.558,42	10.791,32	14.676,24	26.395,10	34.447,49	21.224,34	31.289,87	28.907,19	16.705,27	19.381,52	17.585,56	240.109,86	200.000,00
Cota-Parte ITR	2.154,76	1.304,80	1.220,32	1.250,55	2.117,84	1.724,03	1.264,59	1.276,06	2.768,48	7.307,61	31.220,80	1.536,39	55.146,23	40.000,00
Transferências da LC 61/1989	600,01	427,88	530,27	565,32	508,35	633,90	575,92	512,62	664,37	742,18	608,13	662,07	7.031,02	3.000,00
Transferências do FUNDEB	1.066.366,43	1.324.457,04	993.870,89	1.054.985,31	1.168.998,33	1.180.678,98	1.010.287,32	1.112.905,21	971.942,41	989.192,07	1.248.352,84	1.393.178,02	13.515.214,85	15.552.000,00
Outras Transferências Correntes	363.205,24	324.337,53	375.654,14	341.960,83	399.366,65	678.640,77	1.274.648,00	819.134,08	420.234,33	647.776,37	1.261.799,15	1.843.365,60	8.750.122,69	14.447.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	5.218,06	0,00	876,81	7.714,13	0,00	1.141,17	0,00	59,70	1.318.153,86	10.160,41	12.305,66	1.355.629,80	40.000,00
DEDUÇÕES (II)	-393.288,94	-505.380,96	-331.111,83	-368.882,15	-419.785,70	-389.590,22	-307.194,60	-348.720,94	-304.844,60	-322.795,75	-428.966,38	-456.760,48	-4.577.322,55	4.005.150,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-393.288,94	-505.380,96	-331.111,83	-368.882,15	-419.785,70	-389.590,22	-307.194,60	-348.720,94	-304.844,60	-322.795,75	-428.966,38	-456.760,48	-4.577.322,55	4.005.150,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	3.397.256,37	4.440.649,77	3.141.757,00	3.341.582,02	3.683.119,24	3.834.736,82	4.819.312,75	4.042.816,15	3.234.199,01	4.663.904,19	4.942.361,37	6.285.513,71	49.827.208,40	60.489.850,00

=															
- II)															

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2023		
Período de Referência: Jan/2023 a Dez/2023															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	460.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	3.397.256,37	4.440.649,77	3.141.757,00	3.341.582,02	3.683.119,24	3.834.736,82	4.819.312,75	4.042.816,15	3.234.199,01	4.663.904,19	4.942.361,37	5.825.513,71	49.367.208,40	60.489.850,00	
AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)															
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454.605,00	0,00	112.622,50	93.445,50	280.336,50	941.009,50	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.397.256,37	4.440.649,77	3.141.757,00	3.341.582,02	3.683.119,24	3.834.736,82	4.819.312,75	3.588.211,15	3.234.199,01	4.551.281,69	4.848.915,87	5.545.177,21	48.426.198,90	60.489.850,00	

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

###825.454-##

Prefeita

JOELSON DA SILVA

###813.764-##

Sec. Finanças

ED MARCIO INACIO DOS SANTOS

###845.714-##

Controladora

ARI CARLOS S CRUZ

###430.114-##

Contadoria Geral

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
4. ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS.PDF	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023	
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	
FUNDO EM	
CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
		(d)	(e)		(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00

Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	(f)	No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS

	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2023			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	PROCESSADOS
		(d)	(e)		No Exercício
					(g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

###.825.454-##

Prefeita

JOELSON DA SILVA

###.813.764-##

Sec. Finanças

ED MARCIO INACIO DOS SANTOS

###.845.714-##

Controladora

ARI CARLOS S CRUZ

###430.114-##

Contadoria Geral

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
5. ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL .PDF		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2023	
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2023
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	60.514.850,00	49.827.278,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.130.000,00	2.842.769,49
IPTU	860.000,00	297.216,17
ISS	3.503.000,00	1.354.916,72
ITBI	215.000,00	184.136,26
IRRF	130.000,00	771.808,68
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	422.000,00	234.691,66
Receitas de Contribuições	438.000,00	628.908,05
Receita Patrimonial	1.945.000,00	629.044,42
Aplicações Financeiras (II)	1.945.000,00	629.044,42
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	51.236.850,00	42.444.165,76
Cota-Parte do FPM	18.500.000,00	17.152.872,75
Cota-Parte do ICMS	2.500.000,00	2.783.885,41
Cota-Parte do IPVA	199.900,00	192.088,85
Cota-Parte do ITR	35.000,00	44.356,32
Transferências da LC 61/1989	2.950,00	5.624,89
Transferências do FUNDEB	15.552.000,00	13.515.214,85
Outras Transferências Correntes	14.447.000,00	8.750.122,69
Demais Receitas Correntes	1.765.000,00	3.282.390,94
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.765.000,00	3.282.390,94
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	58.569.850,00	49.198.234,24
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	0,00	4.327.099,54
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00

Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2023	
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
Transferências de Capital	0,00	4.327.099,54
Convênios	0,00	4.327.099,54
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	0,00	4.327.099,54
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	58.569.850,00	53.525.333,78
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	58.569.850,00	53.525.333,78

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	Até o Bimestre/2023			RESTOS A	PAGAR	NÃO
			DESPESAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS	A		
			LIQUIDADAS	(a)	PAGAR	LIQUIDADOS	PAGOS	
					PROCESSADOS			
					PAGOS (b)		(c)	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	52.305.260,91	47.780.499,12	45.074.557,26	44.995.823,46	988.964,55	1.376.929,18	1.376.929,18	
Pessoal e Encargos Sociais	28.710.507,09	26.516.319,03	26.516.319,03	26.516.319,03	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	23.594.753,82	21.264.180,09	18.558.238,23	18.479.504,43	988.964,55	1.376.929,18	1.376.929,18	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	52.305.260,91	47.780.499,12	45.074.557,26	44.995.823,46	988.964,55	1.376.929,18	1.376.929,18	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	10.344.079,09	6.057.161,78	5.365.842,31	4.638.713,13	470.822,72	1.413.350,05	987.421,64	
Investimentos	8.940.224,32	4.654.197,90	3.962.878,43	3.235.749,25	470.822,72	1.413.350,05	987.421,64	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.403.854,77	1.402.963,88	1.402.963,88	1.402.963,88	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	8.940.224,32	4.654.197,90	3.962.878,43	3.235.749,25	470.822,72	1.413.350,05	987.421,64
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	116.170,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEZA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	61.361.655,91	52.434.697,02	49.037.435,69	48.231.572,71	1.459.787,27	2.790.279,23	2.364.350,82
DESPEZA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	61.361.655,91	52.434.697,02	49.037.435,69	48.231.572,71	1.459.787,27	2.790.279,23	2.364.350,82
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							1.469.622,98
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							1.469.622,98

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.176.429,22

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2023
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023	
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	629.044,42
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	2.098.667,40

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.542.831,88	-622.831,17
DEDUÇÕES (XL)	10.167.561,91	3.447.376,47
Disponibilidade de Caixa	1.775.387,76	3.447.376,47
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.586.033,36	8.439.887,47

(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.887.617,16	3.161.487,74
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.923.028,44	1.831.023,26
Demais Haveres Financeiros	8.392.174,15	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-8.624.730,03	-4.070.207,64
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-4.554.522,39

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	163.972,17
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	273.870,58
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	-4.280.651,81
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-4.909.696,23

MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2023
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

###.825.454-##

Prefeita

JOELSON DA SILVA

###813.764-##

Sec. Finanças

ED MARCIO INACIO DOS SANTOS

###845.714-##

Controladora

ARI CARLOS S CRUZ

###430.114-##

Contadoria Geral

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
6. ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR.PDF												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão							Exercício: 2023					
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2022 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	Saldo Total L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	517.862,14	2.887.617,16	1.459.787,27	0,00	1.945.692,03	1.633.872,20	4.621.129,29	2.790.279,23	2.364.350,82	3.347.600,96	543.049,71	2.488.741,74
PODER EXECUTIVO	517.862,14	2.887.617,16	1.459.787,27	0,00	1.945.692,03	1.633.872,20	4.621.129,29	2.790.279,23	2.364.350,82	3.347.600,96	543.049,71	2.488.741,74
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORÇAMENTÁRIA)(II)													
TOTAL (III) = (I + II)	517.862,14	2.887.617,16	1.459.787,27	0,00	1.945.692,03	1.633.872,20	4.621.129,29	2.790.279,23	2.364.350,82	3.347.600,96	543.049,71	2.488.741,74	

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

###.825.454-##

Prefeita

JOELSON DA SILVA

###.813.764-##

Sec. Finanças

ED MARCIO INACIO DOS SANTOS

###.845.714-##

Controladora

ARI CARLOS S CRUZ

###.430.114-##

Contadoria Geral

7. ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE.PDF	
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.708.000,00	2.608.077,83
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	860.000,00	297.216,17
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	215.000,00	184.136,26
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.503.000,00	1.354.916,72
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	130.000,00	771.808,68
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.258.000,00	24.757.265,09
2.1- Cota-Parte FPM	22.000.000,00	20.974.007,24
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.000.000,00	19.299.031,79
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.000.000,00	1.674.975,45
2.2- Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.479.856,42
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	7.031,02
2.4- Cota-Parte ITR	40.000,00	55.146,23
2.5- Cota-Parte IPVA	200.000,00	240.109,86
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	15.000,00	1.114,32
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	29.966.000,00	27.365.342,92
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	4.651.600,00	4.577.322,55
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.839.900,00	2.224.877,80
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	15.877.000,00	13.556.252,07
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.325.000,00	13.485.593,46
6.1.1- Principal	15.000.000,00	13.444.556,24
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	325.000,00	41.037,22
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	500.000,00	357,12
6.2.1- Principal	500.000,00	357,12
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	40.000,00	0,00
6.3.1- Principal	40.000,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	12.000,00	70.301,49
6.4.1- Principal	12.000,00	70.301,49
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	10.348.400,00	8.867.233,69
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	275.395,72	

8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	275.395,72
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	13.831.647,79

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2023				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	15.402.258,45	14.359.812,51	14.274.201,83	14.266.869,33	85.610,68
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.376.214,97	9.573.228,00	9.573.228,00	9.573.228,00	0,00
10.1.1- Educação Infantil	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	10.270.214,97	9.573.228,00	9.573.228,00	9.573.228,00	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	5.026.043,48	4.786.584,51	4.700.973,83	239.458,97	85.610,68
10.2.1- Educação Infantil	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	5.005.043,48	4.786.584,51	4.700.973,83	218.458,97	85.610,68
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	14.359.812,51	14.274.201,83	14.266.869,33	0,00	0,00	803.560,44
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.359.812,51	14.274.201,83	14.266.869,33	0,00	0,00	874.219,05
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB	-0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Complementação da União - VAAT						
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.573.228,00	9.573.228,00	9.573.228,00	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.440.165,41	9.573.228,00	9.573.228,00	70,99
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.355.625,21	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR NÃO APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

União (VAAF + VAAT + VAAR)					
----------------------------	--	--	--	--	--

MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2023			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.730.605,60	2.674.966,60	483.235,54	431.002,20	2.191.731,06
20.1- Educação Infantil	978.838,66	976.200,60	0,00	0,00	976.200,60
20.2- Ensino Fundamental	1.284.490,62	1.241.202,04	223.905,34	223.905,34	1.017.296,70
20.3- Educação de Jovens e Adultos	740,06	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	466.536,26	457.563,96	259.330,20	207.096,86	198.233,76
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	18.132.864,05	17.034.779,11	14.757.437,37	14.697.871,53	2.277.341,74
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.052.838,66	976.200,60	0,00	0,00	976.200,60
21.1.1- Creche	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	1.031.838,66	976.200,60	0,00	0,00	976.200,60
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	17.080.025,39	16.058.578,51	14.757.437,37	14.697.871,53	1.301.141,14

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	2.674.966,60
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.577.322,55
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	469,20
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	7.251.819,95

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.841.335,73	7.251.819,95	26,50

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	681.160,26	565.604,06	540.752,41	469,20	139.938,65
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	240.380,25	124.909,07	114.232,95	384,18	125.763,12
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	440.780,01	440.694,99	426.519,46	85,02	14.175,53
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2023

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.506.000,00	1.142.781,09
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.395.000,00	949.096,44
31.1.1- Salário-Educação	577.000,00	300.892,15
31.1.2- PDDE	13.000,00	2.249,21
31.1.3- PNAE	160.000,00	246.651,85
31.1.4 - PNATE	230.000,00	59.858,61
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	415.000,00	339.444,62
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	111.000,00	193.684,65
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.540.138,71	1.439.287,45	1.312.924,72	1.312.924,72	126.362,73
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	16.960,28	15.960,28	13.913,92	13.913,92	2.046,36

32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.516.138,71	1.423.327,17	1.299.010,80	1.299.010,80	124.316,37
32.3- ENSINO MÉDIO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.039,72	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	19.673.002,76	18.474.066,56	16.070.362,09	16.010.796,25	2.403.704,47
33.1- Despesas Correntes	18.080.972,65	17.091.014,09	15.224.784,37	15.165.218,53	1.866.229,72
33.1.1- Pessoal Ativo	10.566.819,67	9.727.220,11	9.727.220,11	9.727.220,11	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	7.514.152,98	7.363.793,98	5.497.564,26	5.437.998,42	1.866.229,72
33.2- Despesas de Capital	1.592.030,11	1.383.052,47	845.577,72	845.577,72	537.474,75
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.592.030,11	1.383.052,47	845.577,72	845.577,72	537.474,75

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	275.395,72	58.579,24
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	13.556.252,07	300.892,15
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	14.693.388,79	592.904,73
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(861.741,00)	(233.433,34)
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	4.691.375,34	333.463,68
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	3.425.535,60	100.000,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	404.098,74	200.030,34

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)	
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.	
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.	
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.	

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA	JOELSON DA SILVA	ED MARCIO INACIO DOS SANTOS	ARI CARLOS S CRUZ
###.825.454-##	###.813.764-##	###.845.714-##	###.430.114-##
Prefeita	Sec. Finanças	Controladora	Contadoria Geral

8. ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL .PDF

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital

Exercício: 2023 -

Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2023

RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00	0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.344.079,09	6.057.161,78	4.286.917,31
Investimentos	8.940.224,32	4.654.197,90	4.286.026,42
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.403.854,77	1.402.963,88	890,89
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.344.079,09	6.057.161,78	4.286.917,31
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	10.344.079,09	6.057.161,78	4.286.917,31

1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA	JOELSON DA SILVA	ED MARCIO INACIO DOS SANTOS	ARI CARLOS S CRUZ
###.825.454-##	###.813.764-##	###.845.714-##	###.430.114-##
Prefeita	Sec. Finanças	Controladora	Contadoria Geral

9. ANEXO 10 - DEMONSTRATIVO DA PROJECAO ATUARIAL DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES .PDF

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores		Exercício: 2023		
Exercício: 2023				
RREO - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA	JOELSON DA SILVA	ED MARCIO INACIO DOS SANTOS	ARI CARLOS S CRUZ
###.825.454-##	###.813.764-##	###.845.714-##	###.430.114-##
Prefeita	Sec. Finanças	Controladora	Contadoria Geral

10. ANEXO 11 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS .PDF

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Exercício: 2023	
Exercício Financeiro: 2023			
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------	------	------	------

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (II f + II g))	Saldo Atual (k) = (III i + III j)
Valor (III)	0,00	0,00	0,00

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA	JOELSON DA SILVA	ED MARCIO INACIO DOS SANTOS	ARI CARLOS S CRUZ
###.825.454-##	###.813.764-##	###.845.714-##	###.430.114-##
Prefeita	Sec. Finanças	Controladora	Contadoria Geral

11. ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DE DESPESAS PROPRIAS COM SAUDE.PDF				
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2023		
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2023				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.708.000,00	4.708.000,00	2.608.077,83	55,39
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	860.000,00	860.000,00	297.216,17	34,56
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	215.000,00	215.000,00	184.136,26	85,64
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.503.000,00	3.503.000,00	1.354.916,72	38,67
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	130.000,00	130.000,00	771.808,68	593,69
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.243.000,00	23.243.000,00	23.081.175,32	99,30
Cota-Parte FPM	20.000.000,00	20.000.000,00	19.299.031,79	96,49
Cota-Parte ITR	40.000,00	40.000,00	55.146,23	137,86
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	240.109,86	120,05
Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	3.479.856,42	115,99
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	7.031,02	234,36
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	27.951.000,00	27.951.000,00	25.689.253,15	91,90

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			% (d/c)x100	% (e/c)x100	% (f/c)x100	

ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.055.650,00	5.786.320,19	5.101.550,58	88,16	5.100.950,58	88,15	5.100.950,58	88,15	600,00
Despesas Correntes	3.925.550,00	5.496.905,97	4.946.956,58	89,99	4.946.356,58	89,98	4.946.356,58	89,98	600,00
Despesas de Capital	130.100,00	289.414,22	154.594,00	53,41	154.594,00	53,41	154.594,00	53,41	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	206.000,00	2.243.837,35	1.942.146,80	86,55	1.942.146,80	86,55	1.942.146,80	86,55	0,00
Despesas Correntes	195.000,00	2.243.608,83	1.942.146,80	86,56	1.942.146,80	86,56	1.942.146,80	86,56	0,00
Despesas de Capital	11.000,00	228,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.261.650,00	8.030.157,54	7.043.697,38	87,71	7.043.097,38	87,70	7.043.097,38	87,70	600,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSP	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPSP (XII) = (XI)	7.043.697,38	7.043.097,38	7.043.097,38
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPSP em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2023		
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2023			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.043.697,38	7.043.097,38	7.043.097,38
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.853.387,97	3.853.387,97	3.853.387,97
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	3.853.387,97	3.853.387,97	3.853.387,97
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	3.190.309,41	3.189.709,41	3.189.709,41
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100	27,41	27,41	27,41

(mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor para aplicação em ASPS (m)	Mínimo em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Valor aplicado no exercício (p)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	3.853.387,97	7.043.697,38	3.190.309,41	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	3.190.309,41	
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	166.896,55	0,00	166.896,55	128.782,90	20.388,85	17.724,80	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.920.000,00	7.920.000,00	6.148.108,34	77,62
Proveniente da União	7.865.000,00	7.865.000,00	5.348.108,34	67,99
Proveniente dos Estados	55.000,00	55.000,00	800.000,00	1.454,54
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.920.000,00	7.920.000,00	6.148.108,34	77,62

MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2023

Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2023

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados (g) não
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.437.000,00	4.625.745,47	4.012.084,99	86,73	3.892.235,95	84,14	3.615.595,95	78,16	119.849,04
Despesas Correntes	5.024.000,00	4.017.724,35	3.429.884,99	85,36	3.310.035,95	82,38	3.310.035,95	82,38	119.849,04
Despesas de Capital	3.413.000,00	608.021,12	582.200,00	95,75	582.200,00	95,75	305.560,00	50,25	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	491.000,00	265.129,41	212.992,21	80,33	179.380,91	67,65	179.380,91	67,65	33.611,30
Despesas Correntes	481.000,00	265.129,41	212.992,21	80,33	179.380,91	67,65	179.380,91	67,65	33.611,30
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.928.000,00	4.890.874,88	4.225.077,20	86,38	4.071.616,86	83,24	3.794.976,86	77,59	153.460,34

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.492.650,00	10.412.065,66	9.113.635,57	87,52	8.993.186,53	86,37	8.716.546,53	83,71	120.449,04
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	697.000,00	2.508.966,76	2.155.139,01	85,89	2.121.527,71	84,55	2.121.527,71	84,55	33.611,30
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	13.189.650,00	12.921.032,42	11.268.774,58	87,21	11.114.714,24	86,02	10.838.074,24	83,87	154.060,34

Notas:

- 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2023		
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2023			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA	JOELSON DA SILVA	ED MARCIO INACIO DOS SANTOS	ARI CARLOS S CRUZ
###.825.454-##	###.813.764-##	###.845.714-##	###.430.114-##
Prefeita	Sec. Finanças	Controladora	Contadoria Geral

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2023	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA	JOELSON DA SILVA	ED MARCIO INACIO DOS SANTOS	ARI CARLOS S CRUZ
###.825.454-##	###.813.764-##	###.845.714-##	###.430.114-##
Prefeita	Sec. Finanças	Controladora	Contadoria Geral

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
13. ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.PDF Demonstrativo	Exercício: 2023
Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Bimestre: 6/2023	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	60.514.850,00
Previsão Atualizada	60.514.850,00
Receitas Realizadas	54.154.378,20
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	60.514.850,00
Dotação Atualizada	62.765.510,68
Despesas Empenhadas	53.837.660,90
Despesas Liquidadas	50.440.399,57
Despesas Pagas	49.634.536,59
Superávit Orçamentário	3.713.978,63
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	53.837.660,90
Despesas Liquidadas	50.440.399,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	49.827.208,40
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	49.367.208,40
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	48.426.198,90
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	2.176.429,22	1.469.622,98	67,52
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	163.972,17	-4.554.522,39	-2.777,61

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.405.479,30	0,00	1.459.787,27	1.945.692,03
Poder Executivo	3.405.479,30	0,00	1.459.787,27	1.945.692,03
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	6.255.001,49	3.347.600,96	2.364.350,82	543.049,71
Poder Executivo	6.255.001,49	3.347.600,96	2.364.350,82	543.049,71
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.660.480,79	3.347.600,96	3.824.138,09	2.488.741,74

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
		Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	7.251.819,95
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.573.228,00	70,00	70,99
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	6.057.161,78	4.286.917,31	

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2023			
Bimestre: 6/2023				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				

Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.043.097,38	15,00		27,41
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA	JOELSON DA SILVA	ED MARCIO INACIO DOS SANTOS	ARI CARLOS S CRUZ
###.825.454-##	###.813.764-##	###.845.714-##	###.430.114-##
Prefeita	Sec. Finanças	Controladora	Contadoria Geral

Publicado por:
Joelson da Silva
Código Identificador:C94179A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF 3º QUADRIMESTRE

I. Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal.pdf													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER EXECUTIVO													Exercício: 2023	
Bimestre: SETEMBRO-DEZEMBRO/2023														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	(a)	
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	706.952,77	3.017.759,49	1.846.320,03	1.572.843,16	1.694.836,55	2.369.672,51	1.818.299,70	1.794.803,88	1.941.483,62	3.245.907,92	1.985.327,29	3.329.892,76	25.324.099,68	0,00
Pessoal Ativo	706.952,77	3.017.759,49	1.846.320,03	1.572.843,16	1.694.836,55	2.369.672,51	1.818.299,70	1.794.803,88	1.941.483,62	3.245.907,92	1.985.327,29	3.031.068,40	25.025.275,32	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	706.952,77	2.652.134,01	1.544.554,65	1.562.000,18	1.683.913,70	2.357.713,93	1.804.294,13	1.768.803,73	1.924.433,68	1.920.029,30	1.974.263,79	3.009.532,13	22.908.626,00	0,00
Obrigações Patronais	0,00	365.625,48	301.765,38	10.842,98	10.922,85	11.958,58	14.005,57	26.000,15	17.049,94	1.325.878,62	11.063,50	21.536,27	2.116.649,32	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298.824,36	298.824,36	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	76.217,18	14.502,72	110.005,71	182.783,02	170.167,78	103.792,54	80.827,26	102.733,43	302.057,48	412.768,55	1.555.855,67	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.188,27	246.066,98	431.255,25	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	76.217,18	14.502,72	110.005,71	182.783,02	170.167,78	103.792,54	80.827,26	102.733,43	116.869,21	154.701,57	1.112.600,42	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	706.952,77	3.017.759,49	1.770.102,85	1.558.340,44	1.584.830,84	2.186.889,49	1.648.131,92	1.691.011,34	1.860.656,36	3.143.174,49	1.683.269,81	2.917.124,21	23.768.244,01	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	49.827.208,40	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	460.000,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	941.009,50	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	48.426.198,90	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	23.768.244,01	49,08
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	26.150.147,41	54,00
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	24.842.640,04	51,30
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	23.535.132,67	48,60

NOTA:

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA	JOELSON DA SILVA	ED MARCIO INACIO DOS SANTOS	ARI CARLOS S CRUZ
###.825.454-##	###.813.764-##	###.845.714-##	###.430.114-##
Prefeita	Sec. Finanças	Controladora	Contadoria Geral

2. ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA .PDF	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Exercício: 2023 -
Período de Referência: 3º Quadrimestre	

RGF - Anexo

2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.542.831,88	1.488.890,36	0,00	1.854.950,88
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.542.831,88	1.511.019,57	0,00	2.996.507,16
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.542.831,88	1.330.966,73	0,00	2.913.673,86
De Tributos	0,00	176.675,06	0,00	144.349,82
De Contribuições Previdenciárias	1.542.831,88	1.154.291,67	0,00	2.769.324,04
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	180.052,84	0,00	82.833,30
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	-22.129,21	0,00	-1.141.556,28
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.621.444,64	2.700.119,77	0,00	3.596.766,26
Disponibilidade de Caixa	3.698.416,20	2.700.119,77	0,00	3.596.766,26
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.586.033,36	5.601.290,07	0,00	8.439.887,47
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.887.617,16	2.457.281,73	0,00	3.012.097,95
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.923.028,44	443.888,57	0,00	1.831.023,26
Demais Haveres Financeiros	8.392.174,15	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-4.078.612,76	-1.211.229,41	0,00	-1.741.815,38

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	42.373.514,19	43.435.831,14	44.405.485,70	49.827.208,40
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	460.000,00
(V)				
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	41.173.514,19	42.235.831,14	44.405.485,70	49.367.208,40
ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)				
% DA DC SOBRE A RCL AJUSTADA (I/VI)	3,74	3,52	0,00	3,75
% DA DCL SOBRE A RCL AJUSTADA (III/VI)	-9,62	-2,86	0,00	-3,49
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	49.408.217,03	50.682.997,37	53.286.582,84	59.240.650,08
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	44.467.395,33	45.614.697,63	47.957.924,56	53.316.585,07
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	4.621.129,29	4.939.065,60	0,00	3.514.382,63
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA	JOELSON DA SILVA	ED MARCIO INACIO DOS SANTOS	ARI CARLOS S CRUZ	
###.825.454-##	###.813.764-##	###.845.714-##	###.430.114-##	
Prefeita	Sec. Finanças	Controladora	Contadoria Geral	

3. ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS.PDF	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias	Exercício: 2023
Período de Referência: 3º Quadrimestre	

RGF – Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	42.373.514,19	43.435.831,14	44.405.485,70	49.827.208,40
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	460.000,00
(VII)				
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	41.173.514,19	42.235.831,14	44.405.485,70	49.367.208,40
ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V / VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	9.058.173,12	9.291.882,85	9.769.206,85	10.860.785,85
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	8.152.355,81	8.362.694,57	8.792.286,17	9.774.707,26
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA	JOELSON DA SILVA	ED MARCIO INACIO DOS SANTOS	ARI CARLOS S CRUZ	
###.825.454-##	###.813.764-##	###.845.714-##	###.430.114-##	
Prefeita	Sec. Finanças	Controladora	Contadoria Geral	

4. ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO.PDF		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2023
Período de Referência: 3º Quadrimestre		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00

Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	49.827.208,40	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	460.000,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	49.367.208,40	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.898.753,34	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	7.108.878,01	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.455.704,59	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre	Até o

		de	Quadrimestre de
		Referência	Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas		0,00	0,00
Tributos		0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias		0,00	0,00
FGTS		0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais		0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		0,00	0,00
MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA	JOELSON DA SILVA	ED MARCIO INACIO DOS SANTOS	ARI CARLOS S CRUZ
###.825.454-##	###.813.764-##	###.845.714-##	###.430.114-##
Prefeita	Sec. Finanças	Controladora	Contadoria Geral

5. ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR .PDF							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE										
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PREFEITURA							Exercício: 2023			
Exercício Financeiro: 2023										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (2) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (1) (e)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	857.288,09	304.113,06	61.846,44	3.200,00	625.492,93	0,00	-137.364,34	682.908,72	0,00	-820.273,06
Recursos não Vinculados de Impostos	5.737,27	304.113,06	61.846,44	3.200,00	625.492,93	0,00	-988.915,16	682.908,72	0,00	-1.671.823,88
Outros Recursos não Vinculados	851.550,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	851.550,82	0,00	0,00	851.550,82
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	7.582.599,38	2.051.511,70	744.016,54	113.921,30	1.548.942,56	0,00	3.124.207,28	2.714.352,61	0,00	409.854,67
Recursos Vinculados à Educação	505.772,85	18.740,13	59.565,84	113.561,30	850.581,62	0,00	-536.676,04	2.403.704,47	0,00	-2.940.380,51
Transferências do FUNDEB	404.098,74	548,27	7.332,50	0,00	849.202,10	0,00	-452.984,13	85.610,68	0,00	-538.594,81
Outros Recursos Vinculados à Educação	101.674,11	18.191,86	52.233,34	113.561,30	1.379,52	0,00	-83.691,91	2.318.093,79	0,00	-2.401.785,70
Recursos Vinculados à Saúde	3.313.819,05	214.400,50	276.640,00	360,00	609.888,24	0,00	2.212.530,31	154.060,34	0,00	2.058.469,97

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	2.627.092,95	126.898,69	276.640,00	0,00	270.857,42	0,00	1.952.696,84	153.460,34	0,00	1.799.236,50
Outros Recursos Vinculados à Saúde	686.726,10	87.501,81	0,00	360,00	339.030,82	0,00	259.833,47	600,00	0,00	259.233,47
Recursos Vinculados à Assistência Social	56.122,14	520,00	0,00	0,00	43.723,29	0,00	11.878,85	2.743,08	0,00	9.135,77
Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(Exceto ao RPPS)										
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	3.675.707,13	1.714.935,53	407.810,70	0,00	44.749,41	0,00	1.508.211,49	153.844,72	0,00	1.354.366,77
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	3.675.643,67	1.714.935,53	407.810,70	0,00	44.749,41	0,00	1.508.148,03	153.844,72	0,00	1.354.303,31
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	63,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,46	0,00	0,00	63,46
Demais Vinculações Legais	31.178,21	102.915,54	0,00	0,00	0,00	0,00	-71.737,33	0,00	0,00	-71.737,33
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	31.178,21	102.915,54	0,00	0,00	0,00	0,00	-71.737,33	0,00	0,00	-71.737,33
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PREFEITURA							Exercício: 2023				
Exercício Financeiro: 2023											
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")											
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (1) (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (2) (g) = (a) - (b + c + d + e) - f	RESTOS PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Não Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (c)								
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Repartição (Plano Financeiro)										
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração										
TOTAL (IV) = (I + II + III)	8.439.887,47	2.355.624,76	805.862,98	117.121,30	2.174.435,49	0,00	2.986.842,94	3.397.261,33	0,00	-410.418,39

NOTA:

1 - Coluna de Demais Obrigações Financeiras, contém as retenções à recolher do exercício atual e anteriores.

2 - Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA	JOELSON DA SILVA	ED MARCIO INACIO DOS SANTOS	ARI CARLOS S CRUZ
###.825.454-##	###.813.764-##	###.845.714-##	###.430.114-##
Prefeita	Sec. Finanças	Controladora	Contadoria Geral

6. ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL.PDF		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER EXECUTIVO		Exercício: 2023
3º QUADRIMESTRE / 2023		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	49.827.208,40	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	49.367.208,40	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	48.426.198,90	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	23.768.244,01	49,08
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	26.150.147,41	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	24.842.640,04	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	23.535.132,67	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-1.741.815,38	-3,49
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	59.240.650,08	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.860.785,85	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA

Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		7.898.753,34	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		3.455.704,59	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		3.397.261,33	-410.418,39
<i>MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA</i>	<i>JOELSON DA SILVA</i>	<i>ED MARCIO INACIO DOS SANTOS</i>	<i>ARI CARLOS S CRUZ</i>
###.825.454-##	###.813.764-##	###.845.714-##	###.430.114-##
Prefeita	Sec. Finanças	Controladora	Contadoria Geral

Publicado por:
Joelson da Silva
Código Identificador:58CD982A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2023	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.783.897,00	49.077.226,43	4.311.558,52	47.000.534,45	9.703.050,14	46.413.163,83	100,00	94,57	587.370,62	9.495.514,06	44.808.772,22	1.604.391,61
01 LEGISLATIVA	1.978.000,00	1.978.000,00	-27.903,01	1.771.798,49	317.319,98	1.771.798,49	3,82	89,58	0,00	338.598,45	1.771.798,49	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.978.000,00	1.978.000,00	-27.903,01	1.771.798,49	317.319,98	1.771.798,49	3,82	89,58	0,00	338.598,45	1.771.798,49	0,00
02 JUDICIÁRIA	116.000,00	119.391,66	2.929,16	111.901,39	24.272,50	111.901,39	0,24	93,73	0,00	26.017,29	110.326,39	1.575,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	116.000,00	119.391,66	2.929,16	111.901,39	24.272,50	111.901,39	0,24	93,73	0,00	26.017,29	110.326,39	1.575,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.787.533,00	2.905.771,31	65.377,66	2.828.923,30	516.973,06	2.828.698,30	6,09	293,98	225,00	574.182,28	2.771.069,04	57.629,26
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	9.500,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.851.333,00	2.091.835,69	25.867,08	2.024.904,16	365.544,18	2.024.904,16	4,36	96,80	0,00	397.878,37	1.988.178,60	36.725,56
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	534.700,00	606.700,55	38.945,47	602.771,53	115.564,92	602.546,53	1,30	99,32	225,00	133.598,47	584.737,23	17.809,30
124 CONTROLE INTERNO	192.000,00	205.635,07	565,11	201.247,61	35.863,96	201.247,61	0,43	97,87	0,00	42.705,44	198.153,21	3.094,40
06 SEGURANÇA PÚBLICA	278.600,00	268.641,36	-5.930,77	248.262,25	41.795,79	247.974,25	0,53	95,44	288,00	46.576,11	245.073,77	2.900,48
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	28.100,00	8.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181 POLICIAMENTO	250.500,00	259.811,36	-5.930,77	248.262,25	41.795,79	247.974,25	0,53	95,44	288,00	46.576,11	245.073,77	2.900,48
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.608.250,00	1.847.857,57	137.234,59	1.690.112,76	362.067,31	1.650.312,21	3,56	292,67	39.800,55	402.430,98	1.617.481,11	32.831,10

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:61730AD7

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício:	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													2023	
Período de Referência: Jan/2023 a Dez/2023														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.932.347,99	4.413.612,58	3.745.925,28	3.460.795,74	4.099.599,73	3.735.078,67	4.187.638,98	3.806.163,38	3.508.545,83	3.367.510,42	4.975.467,05	5.562.830,39	48.795.516,04	43.977.846,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.041,56	112.739,23	285.220,74	27.485,32	256.536,73	25.850,75	137.125,07	166.357,93	140.868,57	146.307,69	142.867,72	216.963,81	1.680.365,12	956.700,00
IPTU	0,00	28,48	1.653,57	900,07	0,00	872,95	328,20	2.507,64	1.087,57	4.746,25	3.986,96	4.439,05	20.550,74	17.200,00
ISS	7.416,07	9.867,76	23.229,11	13.209,46	18.169,20	12.556,11	11.518,53	38.382,28	8.200,68	11.416,05	17.713,78	14.862,63	186.541,66	183.800,00
ITBI	0,00	3.440,00	0,00	1.400,00	6.845,00	0,00	0,00	0,00	9.540,00	100,00	0,00	4.900,00	26.225,00	16.500,00
IRRF	10.209,01	98.180,26	257.364,19	10.822,79	228.627,98	10.674,04	123.518,53	123.590,27	120.655,65	128.458,69	119.629,03	191.309,55	1.423.039,99	715.900,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.416,48	1.222,73	2.973,87	1.153,00	2.894,55	1.747,65	1.759,81	1.877,74	1.384,67	1.586,70	1.537,95	1.452,58	24.007,73	23.300,00
Contribuições	26.277,10	24.733,39	28.439,46	26.354,43	26.383,19	27.844,23	28.194,58	26.751,01	26.716,78	24.566,37	27.312,69	27.416,60	320.989,83	349.200,00
Receita Patrimonial	59.733,53	59.463,42	73.837,05	60.266,11	68.512,86	59.747,59	57.236,73	52.903,92	44.610,77	42.708,31	39.931,56	43.834,21	662.786,06	205.640,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	59.733,53	59.463,42	73.837,05	60.266,11	68.512,86	59.747,59	57.236,73	52.903,92	44.610,77	42.708,31	39.931,56	43.834,21	662.786,06	205.640,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Transferências Correntes	3.814.004,39	4.213.774,54	3.334.239,81	3.346.603,08	3.739.357,05	3.608.439,89	3.959.016,13	3.546.565,29	3.282.149,88	3.143.171,88	4.760.648,21	5.270.296,08	46.018.266,23	41.836.256,00
Cota-Parte do FPM	1.702.353,29	2.268.686,90	1.387.859,86	1.586.756,93	1.763.935,06	1.647.502,12	2.040.629,75	1.395.562,40	1.422.634,46	1.321.289,63	1.714.326,33	2.722.470,51	20.974.007,24	17.524.040,00
Cota-Parte do ICMS	248.499,93	247.061,43	252.231,87	238.397,13	302.464,52	260.621,62	294.533,33	311.352,67	273.672,88	264.862,69	374.946,54	335.963,56	3.404.608,17	3.477.093,00
Cota-Parte do IPVA	16.788,83	16.813,05	20.980,95	32.904,52	35.677,81	50.805,87	27.386,69	49.162,40	35.754,97	28.623,33	22.834,30	18.292,46	356.025,18	291.000,00
Cota-Parte do ITR	372,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,19	261,22	1.447,12	55,21	35,11	2.178,00	2.771,00
Transferências da LC 61/1989	593,13	422,98	524,18	558,83	502,53	626,64	569,33	506,75	656,76	733,69	601,17	654,48	6.950,47	2.600,00
Transferências do FUNDEB	1.501.204,78	1.307.594,78	1.029.447,77	1.091.800,95	1.209.892,34	1.233.019,15	1.082.927,98	1.185.718,30	1.060.745,61	1.075.938,94	1.304.223,36	1.431.794,04	14.514.308,00	13.484.000,00
Outras Transferências Correntes	344.192,28	373.195,40	643.195,18	396.184,72	426.884,79	415.864,49	512.969,05	604.255,58	488.423,98	450.276,48	1.343.661,30	761.085,92	6.760.189,17	7.054.752,00
Outras Receitas Correntes	10.291,41	2.902,00	24.188,22	86,80	8.809,90	13.196,21	6.066,47	13.585,23	14.199,83	10.756,17	4.706,87	4.319,69	113.108,80	630.000,00
DEDUÇÕES (II)	-394.012,21	-506.596,83	-332.319,32	-371.723,45	-420.515,95	-391.911,21	-307.489,69	-351.318,23	-305.076,42	-323.391,24	-422.552,65	-455.733,76	-4.582.640,96	4.003.101,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-394.012,21	-506.596,83	-332.319,32	-371.723,45	-420.515,95	-391.911,21	-307.489,69	-351.318,23	-305.076,42	-323.391,24	-422.552,65	-455.733,76	-4.582.640,96	4.003.101,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) =	3.538.335,78	3.907.015,75	3.413.605,96	3.089.072,29	3.679.083,78	3.343.167,46	3.880.149,29	3.454.845,15	3.203.469,41	3.044.119,18	4.552.914,40	5.107.096,63	44.212.875,08	39.974.745,00
(I - II)														

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(IV) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.538.335,78	3.907.015,75	3.413.605,96	3.089.072,29	3.679.083,78	3.343.167,46	3.880.149,29	3.454.845,15	3.203.469,41	3.044.119,18	4.552.914,40	5.107.096,63	44.212.875,08	39.974.745,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VI)	80.724,00	70.308,00	91.140,00	80.724,00	81.840,00	84.480,00	84.480,00	262.025,00	84.480,00	88.836,60	222.149,52	271.448,16	1.502.635,28	1.028.800,00
(VII) = (V - VI)	3.457.611,78	3.836.707,75	3.322.465,96	3.008.348,29	3.597.243,78	3.258.687,46	3.795.669,29	3.192.820,15	3.118.989,41	2.955.282,58	4.330.764,88	4.835.648,47	42.710.239,80	38.945.945,00

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA	EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL	JOÃO BATISTA DA SILVA	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
###.208.004-##	###.160.044-##	###.302.274-##	###.556.074-##
Prefeito Municipal	Tário Municipal De Planejamento, Finanças	Controlador Geral	Técnico Contábil CRC/RN 4.897/O

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:0A401AF3

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2023	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo k=(f+g)-(i-j)	Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Anteriores (f)	Em Exercícios 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)											
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	0,00	339.528,40	339.528,40	0,00	0,00	0,00	1.899.106,75	1.117.670,94	1.117.670,94	0,00	781.435,81	781.435,81
PODER EXECUTIVO	0,00	339.528,40	339.528,40	0,00	0,00	0,00	1.827.968,99	1.046.533,18	1.046.533,18	0,00	781.435,81	781.435,81
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.137,76	71.137,76	71.137,76	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.137,76	71.137,76	71.137,76	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	339.528,40	339.528,40	0,00	0,00	0,00	1.899.106,75	1.117.670,94	1.117.670,94	0,00	781.435,81	781.435,81

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA	EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL	JOÃO BATISTA DA SILVA	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
###.208.004-##	###.160.044-##	###.302.274-##	###.556.074-##
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Planejamento, Finanças E T	Controlador Geral	Técnico Contábil Crc/Rn 4.897/O

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:46EC27C4

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER EXECUTIVO											Exercício: 2023	
Bimestre: JULHO-DEZEMBRO/2023												
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")												

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.713.492,56	1.900.871,40	1.901.403,34	2.361.510,25	2.047.358,26	2.073.895,71	2.628.144,51	2.070.332,77	2.195.192,68	2.020.242,42	2.048.157,89	3.150.548,60	26.111.150,39	0,00	
Pessoal Ativo	1.713.492,56	1.900.871,40	1.901.403,34	2.361.510,25	2.047.358,26	2.073.895,71	2.628.144,51	2.070.332,77	2.195.192,68	2.020.242,42	2.048.157,89	3.150.548,60	26.111.150,39	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.493.357,15	1.515.917,66	1.847.893,12	1.698.459,76	1.700.001,88	1.725.473,70	2.266.885,31	1.712.276,45	1.846.908,73	1.669.488,65	1.699.552,35	2.535.089,74	21.711.304,50	0,00	
Obrigações Patronais	220.135,41	384.953,74	53.510,22	663.050,49	347.356,38	348.422,01	361.259,20	358.056,32	348.283,95	350.753,77	348.605,54	615.458,86	4.399.845,89	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	80.724,00	80.724,00	80.724,00	102.383,47	84.854,80	84.480,00	84.480,00	85.354,50	267.353,83	84.809,14	123.725,33	270.144,86	1.429.757,93	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	80.724,00	80.724,00	80.724,00	102.383,47	84.854,80	84.480,00	84.480,00	84.480,00	267.353,83	84.809,14	123.725,33	270.144,86	1.428.883,43	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	874,50	0,00	0,00	0,00	0,00	874,50	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.632.768,56	1.820.147,40	1.820.679,34	2.259.126,78	1.962.503,46	1.989.415,71	2.543.664,51	1.984.978,27	1.927.838,85	1.935.433,28	1.924.432,56	2.880.403,74	24.681.392,46	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	44.212.875,08	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	1.502.635,28	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	42.710.239,80	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	24.681.392,46	57,79
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	23.063.529,49	54,00
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	21.910.353,02	51,30
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	20.757.176,54	48,60
NOTA:		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos		

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA	EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL	JOÃO BATISTA DA SILVA	AMARILDO MOREIRA CAVALCANTE
---	-----------------------------------	------------------------------	------------------------------------

###.208.004-##	###.160.044-##	###.302.274-##	###.556.074-##
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Planejamento, Finanças E T	Controlador Geral	Técnico Contábil CRC/RN 4.897/O

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:9926268E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2023	
Bimestre: NOVENBRO-DEZEMBRO/2023											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	113.374.621,00	117.091.816,93	2.445.416,09	107.099.085,95	97,22	9.992.730,98	21.348.874,68	103.046.795,87	97,12	14.045.021,06	4.052.290,08
01 LEGISLATIVA	3.200.000,00	3.200.000,00	22.826,86	2.991.943,66	2,72	208.056,34	579.984,77	2.991.943,66	2,82	208.056,34	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	3.200.000,00	3.200.000,00	22.826,86	2.991.943,66	2,72	208.056,34	579.984,77	2.991.943,66	2,82	208.056,34	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	394.300,00	208.346,00	-28.714,70	179.585,30	0,16	28.760,70	39.400,71	179.585,30	0,17	28.760,70	0,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	394.300,00	208.346,00	-28.714,70	179.585,30	0,16	28.760,70	39.400,71	179.585,30	0,17	28.760,70	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	8.572.638,00	11.979.492,61	-1.163.711,82	9.687.303,23	8,79	2.292.189,38	1.684.859,10	9.462.711,29	8,92	2.516.781,32	224.591,94
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	533.000,00	94.528,30	0,00	64.501,01	0,06	30.027,29	0,00	64.501,01	0,06	30.027,29	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.847.067,00	7.563.588,47	-577.087,68	5.446.997,09	4,94	2.116.591,38	1.116.484,97	5.285.871,82	4,98	2.277.716,65	161.125,27
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.836.771,00	4.104.352,84	-559.480,04	3.986.049,23	3,62	118.303,61	528.913,37	3.922.582,56	3,70	181.770,28	63.466,67
124 CONTROLE INTERNO	342.900,00	217.006,00	-27.144,10	189.755,90	0,17	27.250,10	39.460,76	189.755,90	0,18	27.250,10	0,00
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	500,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	12.400,00	16,00	0,00	0,00	0,00	16,00	0,00	0,00	0,00	16,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	980.000,00	1.417.719,50	16.615,48	1.367.006,04	1,24	50.713,46	260.750,52	1.339.241,85	1,26	78.477,65	27.764,19
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	980.000,00	1.417.719,50	16.615,48	1.367.006,04	1,24	50.713,46	260.750,52	1.339.241,85	1,26	78.477,65	27.764,19
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.854.800,00	2.246.312,40	-74.007,93	1.963.356,10	1,78	282.956,30	399.587,16	1.910.857,43	1,80	335.454,97	52.498,67
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	150.340,00	132.740,26	-35.092,62	88.837,05	0,08	43.903,21	18.455,59	85.538,78	0,08	47.201,48	3.298,27
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.704.460,00	2.113.572,14	-38.915,31	1.874.519,05	1,70	239.053,09	381.131,57	1.825.318,65	1,72	288.253,49	49.200,40
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.778.148,00	6.828.148,00	-478.549,38	6.043.827,88	5,49	784.320,12	1.417.572,08	6.043.827,88	5,70	784.320,12	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.778.148,00	6.828.148,00	-478.549,38	6.043.827,88	5,49	784.320,12	1.417.572,08	6.043.827,88	5,70	784.320,12	0,00
10 SAÚDE	19.808.164,00	24.953.567,86	966.687,48	22.505.468,07	20,43	2.448.099,79	4.725.230,87	22.283.244,60	21,00	2.670.323,26	222.223,47
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.398.600,00	4.788.612,73	-198.778,33	4.162.453,34	3,78	626.159,39	831.119,26	4.143.055,55	3,90	645.557,18	19.397,79
301 ATENÇÃO BÁSICA	8.238.414,00	10.098.718,00	586.695,80	9.358.442,41	8,50	740.275,59	2.072.545,31	9.336.266,74	8,80	762.451,26	22.175,67
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.755.750,00	8.567.999,13	586.132,30	7.511.199,47	6,82	1.056.799,66	1.544.356,98	7.388.333,92	6,96	1.179.665,21	122.865,55
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	708.000,00	743.040,00	8.721,54	718.266,78	0,65	24.773,22	113.877,30	662.206,18	0,62	80.833,82	56.060,60
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	707.400,00	755.198,00	-16.083,83	755.106,07	0,69	91,93	163.332,02	753.382,21	0,71	1.815,79	1.723,86
12 EDUCAÇÃO	43.261.560,00	42.710.605,88	2.586.006,66	41.432.009,97	37,61	1.278.595,91	8.520.668,76	40.847.382,90	38,50	1.863.222,98	584.627,07
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.891.190,00	2.241.191,74	5.512,05	2.183.946,92	1,98	57.244,82	462.178,70	2.181.005,09	2,06	60.186,65	2.941,83
361 ENSINO FUNDAMENTAL	28.197.880,00	26.674.061,89	1.888.633,24	26.416.812,76	23,98	257.249,13	5.403.210,42	25.869.170,88	24,38	804.891,01	547.641,88
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
362 ENSINO MÉDIO	60.300,00	33,00	0,00	0,00	0,00	33,00	0,00	0,00	0,00	33,00	0,00
363 ENSINO PROFISSIONAL	16.000,00	32,00	0,00	0,00	0,00	32,00	0,00	0,00	0,00	32,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	8.781.632,00	10.162.452,78	341.736,64	9.250.058,65	8,40	912.394,13	1.859.605,11	9.216.615,11	8,69	945.837,67	33.443,54
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.364.858,00	2.863.607,47	220.994,73	2.816.881,64	2,56	46.725,83	603.026,53	2.816.281,82	2,65	47.325,65	599,82
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	1.299.100,00	752,00	0,00	0,00	0,00	752,00	0,00	0,00	0,00	752,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	650.600,00	768.475,00	129.130,00	764.310,00	0,69	4.165,00	192.648,00	764.310,00	0,72	4.165,00	0,00
13 CULTURA	4.207.200,00	2.960.368,52	70.924,83	2.785.382,12	2,53	174.986,40	331.493,29	2.765.173,53	2,61	195.194,99	20.208,59

12 EDUCAÇÃO	3.774.640,00	5.371.375,22	-2.376.264,86	2.179.959,74	1,98	3.191.415,48	-2.102.513,84	2.179.959,74	2,05	3.191.415,48	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	53.000,00	287.709,39	-14.116,63	225.883,37	0,21	61.826,02	22.899,09	225.883,37	0,21	61.826,02	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	2.805.010,00	3.992.988,07	-1.870.294,03	1.202.705,97	1,09	2.790.282,10	-1.870.217,90	1.202.705,97	1,13	2.790.282,10	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	741.120,00	642.874,80	-330.047,32	493.177,28	0,45	149.697,52	-179.043,35	493.177,28	0,46	149.697,52	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	175.510,00	447.802,96	-161.806,88	258.193,12	0,23	189.609,84	-76.151,68	258.193,12	0,24	189.609,84	0,00
13 CULTURA	100,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	100,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	100,00	37,00	0,00	0,00	0,00	37,00	0,00	0,00	0,00	37,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	100,00	37,00	0,00	0,00	0,00	37,00	0,00	0,00	0,00	37,00	0,00
15 URBANISMO	1.500,00	501,00	0,00	0,00	0,00	501,00	0,00	0,00	0,00	501,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
20 AGRICULTURA	200,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	200,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
22 INDÚSTRIA	500,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
665 NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE	500,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
26 TRANSPORTE	2.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	2.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	5.500,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	5.500,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	118.055.061,00	124.218.977,44	-723.164,69	110.158.736,91	100,00	14.060.240,53	18.784.802,10	106.106.446,83	100,00	18.112.530,61	4.052.290,08
FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM			ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA				SILAS FONSECA E SILVA				
###.700.364-##			###.026.844-##				###.345.624-##				
Secretário Municipal De Finanças			Prefeito				Controlador Geral Do Município				

Publicado por:
Carlos Eduardo da Silva
Código Identificador:60356059

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 03 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício: 2023	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														
Período de Referência: Jan/2023 a Dez/2023														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	8.942.543,06	9.560.958,96	8.853.490,02	7.884.296,54	8.920.915,89	9.617.621,51	8.448.907,65	8.684.609,66	9.481.482,36	8.796.339,28	10.978.702,86	11.614.703,75	111.784.571,54	108.673.539,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	336.988,49	447.607,05	523.870,41	339.534,10	475.104,70	368.261,18	342.142,48	462.343,25	298.926,60	323.097,28	434.919,12	635.598,77	4.988.393,43	3.942.669,00
IPTU	12.526,41	52.942,02	133.503,31	26.003,94	14.253,23	25.327,44	18.202,39	36.551,40	0,00	0,00	0,00	0,00	319.310,14	354.789,00
ISS	134.531,26	116.102,45	71.338,46	82.865,12	188.788,55	62.979,61	101.957,50	78.311,49	80.267,70	52.939,47	84.911,04	132.003,00	1.186.995,65	730.735,00
ITBI	6.239,98	1.440,00	960,00	17.999,98	28.221,99	10.773,58	5.260,00	37.799,99	0,00	0,00	0,00	0,00	108.695,52	119.361,00
IRRF	173.483,01	256.532,23	253.639,36	198.633,18	233.845,99	255.845,39	210.826,68	302.837,89	218.237,77	269.594,13	348.855,41	501.693,27	3.224.024,31	2.219.784,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.207,83	20.590,35	64.429,28	14.031,88	9.994,94	13.335,16	5.895,91	6.842,48	421,13	563,68	1.152,67	1.902,50	149.367,81	518.000,00
Contribuições	196.560,02	279.250,60	574.483,62	176.296,08	344.074,78	175.085,72	350.944,93	168.384,37	332.856,88	208.194,42	183.402,82	187.792,47	3.177.326,71	3.240.296,00
Receita Patrimonial	482.717,76	329.298,41	483.240,52	338.770,78	351.261,56	525.053,25	395.211,29	294.708,73	218.694,83	199.567,53	699.726,04	481.374,06	4.799.624,76	3.894.721,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	482.717,76	329.298,41	483.240,52	338.770,78	351.261,56	525.053,25	393.746,84	294.708,73	218.694,83	199.567,53	699.726,04	481.374,06	4.798.160,31	3.824.721,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.464,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.464,45	70.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	7.902.219,13	8.481.873,64	7.247.615,54	7.000.064,10	7.686.439,54	8.491.314,01	7.273.833,90	7.374.757,90	8.595.596,51	7.983.184,38	9.627.059,49	10.241.743,47	97.905.701,61	97.363.769,00
Cota-Parte do FPM	2.553.529,92	3.403.030,35	2.081.789,78	2.380.135,39	2.645.902,60	2.471.253,18	3.060.944,61	2.093.343,61	2.133.951,70	1.981.934,46	3.273.714,23	4.083.705,75	32.163.235,58	26.392.621,00

Cota-Parte do ICMS	392.635,21	391.589,88	399.771,66	377.879,35	478.625,17	412.412,22	466.074,71	492.689,91	433.064,77	419.123,38	593.322,00	590.997,64	5.448.185,90	4.900.000,00
Cota-Parte do IPVA	30.759,94	19.606,04	34.534,01	60.522,30	63.558,21	85.408,79	51.755,51	70.343,59	55.753,12	70.502,19	38.567,00	52.058,53	633.369,23	600.000,00
Cota-Parte do ITR	13,36	54,06	85,82	175,49	30,28	57,74	44,28	9,84	702,62	4.246,86	60,59	45,07	5.526,01	2.837,00
Transferências da LC 61/1989	1.539,90	67,96	829,51	884,30	795,20	991,59	900,90	801,88	1.039,25	1.160,98	951,27	1.035,65	10.998,39	6.500,00
Transferências do FUNDEB	3.464.513,60	3.200.278,71	2.495.667,55	2.644.960,87	2.933.599,06	2.984.526,82	2.608.357,01	2.859.184,16	2.545.860,61	2.583.939,70	3.156.083,11	3.475.810,37	34.952.781,57	33.531.642,00
Outras Transferências Correntes	1.459.227,20	1.467.246,64	2.234.937,21	1.535.506,40	1.563.929,02	2.536.663,67	1.085.756,88	1.858.384,91	3.425.224,44	2.922.276,81	2.564.361,29	2.038.090,46	24.691.604,93	31.930.169,00
Outras Receitas Correntes	24.057,66	22.929,26	24.279,93	29.631,48	64.035,31	57.907,35	86.775,05	384.415,41	35.407,54	82.295,67	33.595,39	68.194,98	913.525,03	232.084,00
DEDUÇÕES (II)	-1.144.611,44	-1.223.704,16	-1.398.899,90	-949.805,78	-1.204.501,85	-1.155.691,63	-1.136.467,42	-1.216.462,72	-897.299,60	-774.582,38	-1.399.068,28	-1.261.564,34	-13.762.659,50	9.653.938,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-100.589,90	-171.371,13	-465.068,98	-71.916,81	-248.864,76	-70.483,84	-245.784,66	-65.086,87	-233.077,08	-112.693,31	-83.883,32	-83.482,11	-1.952.302,77	2.140.296,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-22.221,66	-22.221,66	-23.539,33	-23.539,33	-23.539,33	-23.539,33	-79.686,83	-383.742,79	-28.636,21	-28.636,21	-28.636,21	-57.272,42	-745.211,31	140.000,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	-425.779,99	-267.368,87	-407.016,60	-290.557,44	-294.315,55	-467.643,84	-342.753,13	-236.195,40	-172.963,52	-137.859,39	-645.670,78	-426.119,74	-4.114.244,25	1.193.251,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-596.019,89	-762.742,50	-503.274,99	-563.792,20	-637.782,21	-594.024,62	-468.242,80	-531.437,66	-462.622,79	-495.393,47	-640.877,97	-694.690,07	-6.950.901,17	6.180.391,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.797.931,62	8.337.254,80	7.454.590,12	6.934.490,76	7.716.414,04	8.461.929,88	7.312.440,23	7.468.146,94	8.584.182,76	8.021.756,90	9.579.634,58	10.353.139,41	98.021.912,04	99.019.601,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	7.797.931,62	8.337.254,80	7.454.590,12	6.934.490,76	7.716.414,04	8.461.929,88	7.312.440,23	7.468.146,94	8.584.182,76	8.021.756,90	9.579.634,58	10.353.139,41	98.021.912,04	99.019.601,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VI)	143.220,00	127.596,00	52.752,78	150.388,26	152.368,26	23.008,26	21.860,26	921.169,39	160.288,26	495.486,49	314.264,71	805.873,88	3.368.276,55	2.680.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	7.654.711,62	8.209.658,80	7.401.837,34	6.784.102,50	7.564.045,78	8.438.921,62	7.290.579,97	6.546.977,55	8.423.894,50	7.526.270,41	9.265.369,87	9.547.265,53	94.653.635,49	96.339.001,00
FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM ###.700.364-##				ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA ###.026.844-##				SILAS FONSECA E SILVA ###.345.624-##						
Secretário Municipal De Finanças				Prefeito				Controlador Geral Do Município						

Publicado por:
Carlos Eduardo da Silva
Código Identificador:8DEEF75B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 07 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão			Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023			
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7			
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados	Saldo Total L = (e + k)

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIA)(I)	24.705,68	601.019,44	614.555,14	0,00	11.169,98	1.108.337,99	767.424,38	1.081.594,96	1.020.384,55	145.376,63	710.001,19	721.171,17
PODER EXECUTIVO	24.705,68	601.019,44	614.555,14	0,00	11.169,98	1.108.337,99	767.424,38	1.081.594,96	1.020.384,55	145.376,63	710.001,19	721.171,17
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	128.600,88	126.326,50	0,00	2.274,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.274,38
TOTAL (III) = (I + II)	24.705,68	729.620,32	740.881,64	0,00	13.444,36	1.108.337,99	767.424,38	1.081.594,96	1.020.384,55	145.376,63	710.001,19	723.445,55

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM	ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA	SILAS FONSECA E SILVA
###.700.364-##	###.026.844-##	###.345.624-##
Secretário Municipal De Finanças	Prefeito	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Carlos Eduardo da Silva
Código Identificador:92B255B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2023	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER EXECUTIVO															
Mês: DEZEMBRO/2023															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados	
	Liquidadas														
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	5.175.496,09	4.222.905,55	4.265.519,81	4.379.285,69	4.587.582,80	4.557.881,72	4.494.234,86	4.384.097,97	4.464.680,75	3.600.492,35	4.205.370,07	3.871.115,90	52.208.663,56	1.404,97	
Pessoal Ativo	4.778.851,08	3.819.821,65	3.865.039,91	3.970.536,01	4.104.274,66	4.057.110,05	4.046.545,29	3.936.408,40	4.012.371,18	3.144.882,78	3.743.144,68	2.974.369,96	46.453.355,65	1.404,97	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.592.146,97	3.086.886,68	3.134.513,49	3.210.544,64	3.293.605,42	3.272.689,94	3.257.050,85	3.172.928,95	3.014.969,58	3.011.756,91	2.985.085,04	5.927.811,85	40.959.990,32	0,00	
Obrigações Patronais	1.186.704,11	732.934,97	730.526,42	759.991,37	810.669,24	784.420,11	789.494,44	763.479,45	997.401,60	133.125,87	758.059,64	2.953.441,89	5.493.365,33	1.404,97	
Pessoal Inativo e Pensionistas	396.645,01	403.083,90	400.479,90	408.749,68	483.308,14	500.771,67	447.689,57	447.689,57	452.309,57	455.609,57	462.225,39	896.745,94	5.755.307,91	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	375.244,42	377.777,31	377.126,31	385.396,09	459.900,55	477.364,08	424.281,98	424.281,98	428.901,98	432.201,98	438.817,80	850.093,51	5.451.387,99	0,00	
Pensões	21.400,59	25.306,59	23.353,59	23.353,59	23.407,59	23.407,59	23.407,59	23.407,59	23.407,59	23.407,59	23.407,59	46.652,43	303.919,92	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	569.010,64	569.732,66	602.769,53	585.285,32	666.313,40	678.466,87	628.806,91	673.207,39	690.846,89	719.426,58	708.859,56	1.392.289,21	8.485.014,96	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	172.365,63	166.648,76	166.555,60	176.535,64	178.051,60	177.695,20	181.117,34	217.918,80	238.537,32	263.817,01	246.634,17	495.543,27	2.681.420,34	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	35.734,03	0,00	4.953,66	0,00	0,00	7.599,02	0,00	0,00	0,00	0,00	48.286,71	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	396.645,01	403.083,90	400.479,90	408.749,68	483.308,14	500.771,67	447.689,57	447.689,57	452.309,57	455.609,57	462.225,39	896.745,94	5.755.307,91	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	4.606.485,45	3.653.172,89	3.662.750,28	3.794.000,37	3.921.269,40	3.879.414,85	3.865.427,95	3.710.890,58	3.773.833,86	2.881.065,77	3.496.510,51	2.478.826,69	43.723.648,60	1.404,97	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	98.021.912,04	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	3.368.276,55	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	94.653.635,49	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	43.725.053,57	46,19
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	51.112.963,16	54,00
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	48.557.315,01	51,30
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	46.001.666,85	48,60
NOTA:		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos		

Publicado por:
Carlos Eduardo da Silva
Código Identificador:CC341C16

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
1. Anexo 1 - Balanco Orcamentario - Analitico.pdf					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2023			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	119.101.135,00	119.101.135,00	27.768.667,91	127.995.576,92	-8.894.441,92
1 Receitas Correntes	110.537.935,00	110.537.935,00	27.527.351,91	126.843.916,02	-16.305.981,02
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.203.940,00	14.203.940,00	2.462.358,15	15.961.293,89	-1.757.353,89
1.1.1 Impostos	11.734.140,00	11.734.140,00	2.054.760,01	12.941.879,11	-1.207.739,11
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	6.928.940,00	6.928.940,00	921.081,57	6.608.699,68	320.240,32
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	6.726.940,00	6.726.940,00	909.059,14	6.349.553,57	377.386,43
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	4.507.340,00	4.507.340,00	214.234,78	3.283.229,47	1.224.110,53
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	39.600,00	39.600,00	134,65	1.278,44	38.321,56
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.180.000,00	2.180.000,00	694.689,71	3.065.045,66	-885.045,66

1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	202.000,00	202.000,00	12.022,43	259.146,11	-57.146,11
1.1.1.2.53.01 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	110.000,00	110.000,00	11.742,98	237.586,58	-127.586,58
1.1.1.2.53.02 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	20.000,00	20.000,00	0,00	15.209,28	4.790,72
1.1.1.2.53.03 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	72.000,00	72.000,00	279,45	6.350,25	65.649,75
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.166.000,00	2.166.000,00	915.410,84	4.227.528,57	-2.061.528,57
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.166.000,00	2.166.000,00	915.410,84	4.227.528,57	-2.061.528,57
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.030.000,00	2.030.000,00	885.026,52	4.082.811,81	-2.052.811,81
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.030.000,00	2.030.000,00	885.026,52	4.082.811,81	-2.052.811,81
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo -Principal	2.030.000,00	2.030.000,00	885.026,52	4.082.811,81	-2.052.811,81
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	136.000,00	136.000,00	30.384,32	144.716,76	-8.716,76
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	136.000,00	136.000,00	30.384,32	144.716,76	-8.716,76
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.639.200,00	2.639.200,00	218.267,60	2.105.650,86	533.549,14
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	2.639.200,00	2.639.200,00	218.267,60	2.105.650,86	533.549,14
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.639.200,00	2.639.200,00	218.267,60	2.105.650,86	533.549,14
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.250.000,00	1.250.000,00	176.318,68	1.150.193,62	99.806,38
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	21.200,00	21.200,00	0,00	0,00	21.200,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.368.000,00	1.368.000,00	41.948,92	955.457,24	412.542,76
1.1.2 Taxas	2.469.800,00	2.469.800,00	407.598,14	3.018.284,19	-548.484,19
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.344.000,00	2.344.000,00	394.156,87	2.966.773,76	-622.773,76
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.456.000,00	1.456.000,00	218.932,45	1.857.390,34	-401.390,34
1.1.2.1.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.144.000,00	1.144.000,00	161.678,55	1.440.245,93	-296.245,93
1.1.2.1.01.01.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	580.000,00	580.000,00	116.445,52	868.984,94	-288.984,94
1.1.2.1.01.01.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.1.2.1.01.01.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00

Eventual					
1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	456.000,00	456.000,00	45.233,03	571.260,99	-115.260,99
1.1.2.1.01.0.1.08 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	300.000,00	300.000,00	57.253,90	416.171,21	-116.171,21
1.1.2.1.01.0.3.02 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço - Dívida Ativa	300.000,00	300.000,00	57.253,90	416.171,21	-116.171,21
1.1.2.1.01.0.4 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	12.000,00	12.000,00	0,00	973,20	11.026,80
1.1.2.1.01.0.4.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	12.000,00	12.000,00	0,00	973,20	11.026,80
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00
1.1.2.1.04.0.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	780.000,00	780.000,00	175.224,42	1.109.383,42	-329.383,42
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	780.000,00	780.000,00	175.224,42	1.109.383,42	-329.383,42
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	125.800,00	125.800,00	13.441,27	51.510,43	74.289,57
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	125.800,00	125.800,00	13.441,27	51.510,43	74.289,57
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	125.800,00	125.800,00	13.441,27	51.510,43	74.289,57
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	100.000,00	100.000,00	13.441,27	51.510,43	48.489,57
1.1.3 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	1.130,59	-1.130,59
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	1.130,59	-1.130,59
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2023 -		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023					
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	1.130,59	-1.130,59
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	0,00	0,00	0,00	1.130,59	-1.130,59
1.2 Contribuições	3.066.000,00	3.066.000,00	388.788,48	3.028.713,34	37.286,66
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.066.000,00	3.066.000,00	388.788,48	3.028.713,34	37.286,66
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.066.000,00	3.066.000,00	388.788,48	3.028.713,34	37.286,66

1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.066.000,00	3.066.000,00	388.788,48	3.028.713,34	37.286,66
1.2.4.1.50.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	3.066.000,00	3.066.000,00	388.788,48	3.028.713,34	37.286,66
1.3 Receita Patrimonial	936.000,00	936.000,00	217.361,51	1.432.910,49	-496.910,49
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	120.000,00	120.000,00	1.550,00	115.778,19	4.221,81
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	120.000,00	120.000,00	1.550,00	115.778,19	4.221,81
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	84.000,00	84.000,00	1.550,00	115.778,19	-31.778,19
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	60.000,00	60.000,00	1.550,00	115.778,19	-55.778,19
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	60.000,00	60.000,00	1.550,00	115.778,19	-55.778,19
1.3.1.1.02 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
1.3.1.1.02.01 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	816.000,00	816.000,00	215.811,51	1.317.132,30	-501.132,30
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	816.000,00	816.000,00	215.811,51	1.317.132,30	-501.132,30
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	816.000,00	816.000,00	215.811,51	1.317.132,30	-501.132,30
1.3.2.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	816.000,00	816.000,00	215.811,51	1.317.132,30	-501.132,30
1.3.2.1.01.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	100.000,00	100.000,00	13.509,22	54.343,07	45.656,93
1.3.2.1.01.01.01.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	16.200,00	16.200,00	4.343,22	30.136,73	-13.936,73
1.3.2.1.01.01.01.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	300.000,00	300.000,00	57.812,16	442.161,55	-142.161,55
1.3.2.1.01.01.01.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	6.000,00	6.000,00	12.036,99	29.968,38	-23.968,38
1.3.2.1.01.01.01.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	120.000,00	120.000,00	63.923,19	227.922,38	-107.922,38
1.3.2.1.01.01.01.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	10.200,00	10.200,00	2.963,66	25.498,32	-15.298,32
1.3.2.1.01.01.01.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.500,00	1.500,00	39,07	493,58	1.006,42
1.3.2.1.01.01.01.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	30.000,00	30.000,00	3.705,06	60.422,98	-30.422,98
1.3.2.1.01.01.01.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	3.600,00	3.600,00	0,00	844,26	2.755,74
1.3.2.1.01.01.01.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00

1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	16.500,00	16.500,00	0,00	683,36	15.816,64
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	103.600,00	103.600,00	34.441,14	277.803,92	-174.203,92
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	6.000,00	6.000,00	399,31	2.483,06	3.516,94
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	1.800,00	1.800,00	9.631,29	58.185,94	-56.385,94
1.3.2.1.01.0.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	15.000,00	15.000,00	780,66	10.540,41	4.459,59
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	50.000,00	50.000,00	2.075,05	34.256,91	15.743,09
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	2.000,00	2.000,00	885,46	5.682,21	-3.682,21
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	15.000,00	15.000,00	2.449,18	11.523,58	3.476,42
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	15.000,00	15.000,00	2.929,61	32.102,42	-17.102,42
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	1.800,00	1.800,00	3.887,24	12.079,24	-10.279,24
1.7 Transferências Correntes	92.115.995,00	92.115.995,00	24.406.389,47	106.102.223,57	-13.986.228,57
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	56.927.700,00	56.927.700,00	16.157.335,83	63.945.255,58	-7.017.555,58
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	33.185.600,00	33.185.600,00	7.438.994,74	32.264.433,11	921.166,89
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	33.128.000,00	33.128.000,00	7.433.379,45	32.240.660,89	887.339,11
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	32.320.000,00	32.320.000,00	5.760.857,04	28.890.710,00	3.429.290,00
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	32.320.000,00	32.320.000,00	5.760.857,04	28.890.710,00	3.429.290,00
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	40.400.000,00	40.400.000,00	7.201.071,25	36.294.381,87	4.105.618,13
1.7.1.1.51.1.1.02 Fundo de Participação dos Municípios - AJUSTE FPM	0,00	0,00	0,00	-227.835,00	227.835,00
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-8.080.000,00	-8.080.000,00	-1.440.214,21	-7.175.836,87	-904.163,13
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	808.000,00	808.000,00	1.672.522,41	3.349.950,89	-2.541.950,89
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	808.000,00	808.000,00	1.672.522,41	3.349.950,89	-2.541.950,89
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	808.000,00	808.000,00	1.672.522,41	3.349.950,89	-2.541.950,89

1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	57.600,00	57.600,00	5.615,29	23.772,22	33.827,78
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	57.600,00	57.600,00	5.615,29	23.772,22	33.827,78
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	72.000,00	72.000,00	7.019,10	29.715,17	42.284,83
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-14.400,00	-14.400,00	-1.403,81	-5.942,95	-8.457,05
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	824.000,00	824.000,00	166.160,97	774.714,36	49.285,64
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2023 -		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023					
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	12.000,00	12.000,00	602,51	3.116,76	8.883,24
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	12.000,00	12.000,00	602,51	3.116,76	8.883,24
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	812.000,00	812.000,00	165.558,46	771.597,60	40.402,40
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
1.7.1.2.52.2 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	776.000,00	776.000,00	165.558,46	771.597,60	4.402,40
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	776.000,00	776.000,00	165.558,46	771.597,60	4.402,40
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	11.368.000,00	11.368.000,00	4.596.787,26	14.760.773,50	-3.392.773,50
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.948.000,00	10.948.000,00	4.096.787,26	13.760.773,50	-2.812.773,50
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	9.384.000,00	9.384.000,00	3.105.248,75	9.889.330,05	-505.330,05

1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	9.384.000,00	9.384.000,00	3.105.248,75	9.889.330,05	-505.330,05
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	7.284.000,00	7.284.000,00	2.525.531,30	7.720.276,60	-436.276,60
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	1.500.000,00	1.500.000,00	443.520,00	1.913.856,00	-413.856,00
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	600.000,00	600.000,00	136.197,45	255.197,45	344.802,55
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	690.000,00	690.000,00	186.175,14	1.830.360,74	-1.140.360,74
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	690.000,00	690.000,00	186.175,14	1.830.360,74	-1.140.360,74
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	350.000,00	350.000,00	182.970,70	555.031,30	-205.031,30
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.50.2.1.98 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - DESCONTO MAC	0,00	0,00	-2.250,00	-10.125,00	10.125,00
1.7.1.3.50.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	140.000,00	140.000,00	5.454,44	1.285.454,44	-1.145.454,44
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	514.000,00	514.000,00	183.667,99	485.356,01	28.643,99
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	514.000,00	514.000,00	183.667,99	485.356,01	28.643,99
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	264.000,00	264.000,00	3.096,00	18.576,00	245.424,00
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	250.000,00	250.000,00	180.571,99	466.780,01	-216.780,01
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	300.000,00	300.000,00	33.371,98	226.007,25	73.992,75
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	300.000,00	300.000,00	33.371,98	226.007,25	73.992,75
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	300.000,00	300.000,00	33.371,98	226.007,25	73.992,75
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	60.000,00	60.000,00	588.323,40	1.329.719,45	-1.269.719,45
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	60.000,00	60.000,00	588.323,40	1.329.719,45	-1.269.719,45
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS	0,00	0,00	588.323,40	1.329.719,45	-1.329.719,45

Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem					
1.7.1.3.50.5.1.99 Outras Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	420.000,00	420.000,00	500.000,00	1.000.000,00	-580.000,00
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	180.000,00	180.000,00	500.000,00	1.000.000,00	-820.000,00
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	180.000,00	180.000,00	500.000,00	1.000.000,00	-820.000,00
1.7.1.3.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.7.1.3.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	2.124.600,00	2.124.600,00	930.958,53	2.751.589,12	-626.989,12
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	780.000,00	780.000,00	129.948,32	760.610,11	19.389,89
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	780.000,00	780.000,00	129.948,32	760.610,11	19.389,89
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	34.600,00	34.600,00	0,00	5.280,00	29.320,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	34.600,00	34.600,00	0,00	5.280,00	29.320,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	471.000,00	471.000,00	73.162,40	712.666,40	-241.666,40
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	471.000,00	471.000,00	73.162,40	712.666,40	-241.666,40
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	100.000,00	100.000,00	18.111,40	177.148,00	-77.148,00
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	120.000,00	120.000,00	13.420,80	130.666,40	-10.666,40
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2023 -		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023					
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	149.000,00	149.000,00	38.289,60	372.181,60	-223.181,60
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	48.000,00	48.000,00	2.135,20	20.881,00	27.119,00
1.7.1.4.52.0.1.06 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	30.000,00	30.000,00	1.205,40	11.789,40	18.210,60
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	351.000,00	351.000,00	118.287,71	663.472,51	-312.472,51
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	351.000,00	351.000,00	118.287,71	663.472,51	-312.472,51
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	54.000,00	54.000,00	25.744,49	144.400,17	-90.400,17
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	240.000,00	240.000,00	84.485,47	473.876,64	-233.876,64
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	57.000,00	57.000,00	8.057,75	45.195,70	11.804,30
1.7.1.4.54 Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.4.54.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
1.7.1.4.54.1.1 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
1.7.1.4.54.2 Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
1.7.1.4.54.2.1 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
1.7.1.4.55 Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4.55.0.1 Programa Brasil Alfabetizado - PBA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4.56 Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.4.56.0.1 Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00

Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA - Principal					
1.7.1.4.59 Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica REESTFÍSICA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.4.59.0.1 Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica REESTFÍSICA - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	318.000,00	318.000,00	609.560,10	609.560,10	-291.560,10
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	318.000,00	318.000,00	609.560,10	609.560,10	-291.560,10
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	4.574.000,00	4.574.000,00	1.951.554,24	11.439.816,65	-6.865.816,65
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	2.890.000,00	2.890.000,00	1.951.554,24	11.439.816,64	-8.549.816,64
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	2.890.000,00	2.890.000,00	1.951.554,24	11.439.816,64	-8.549.816,64
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	2.890.000,00	2.890.000,00	1.951.554,24	11.451.625,99	-8.561.625,99
1.7.1.5.50.0.1.99 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - AJUSTE DO VAAT	0,00	0,00	0,00	-11.809,35	11.809,35
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	1.424.000,00	1.424.000,00	0,00	0,01	1.423.999,99
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	1.424.000,00	1.424.000,00	0,00	0,01	1.423.999,99
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	1.424.000,00	1.424.000,00	0,00	33.115,06	1.390.884,94
1.7.1.5.51.0.1.99 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - AJUSTE DO VAAF	0,00	0,00	0,00	-33.115,05	33.115,05
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.323.200,00	2.323.200,00	134.915,64	736.221,45	1.586.978,55

1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.323.200,00	2.323.200,00	134.915,64	736.221,45	1.586.978,55
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	2.323.200,00	2.323.200,00	134.915,64	736.221,45	1.586.978,55
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	144.000,00	144.000,00	0,00	0,00	144.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	216.000,00	216.000,00	20.161,47	136.474,29	79.525,71
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	250.000,00	250.000,00	28.841,37	149.015,34	100.984,66
1.7.1.6.50.0.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00
1.7.1.6.50.0.1.08 Transf. Rec. FNAS - Bloco do Programa Aprimora Rede	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	300.000,00	300.000,00	47.280,21	146.177,62	153.822,38
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	252.000,00	252.000,00	11.226,00	111.756,00	140.244,00
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	192.000,00	192.000,00	15.490,68	67.757,47	124.242,53
1.7.1.6.50.0.1.15 Transf. Rec. FNAS - Piso Transição de Alta Complexidade I	144.000,00	144.000,00	11.915,91	49.792,21	94.207,79
1.7.1.6.50.0.1.16 Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	96.000,00	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00
1.7.1.6.50.0.1.17 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial COVID-19	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.6.50.0.1.18 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Básica COVID-19	144.000,00	144.000,00	0,00	0,00	144.000,00
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2023 -		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023					
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	307.200,00	307.200,00	0,00	75.248,52	231.951,48
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.657.300,00	1.657.300,00	0,00	0,00	1.657.300,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00

de Saúde – SUS					
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	299.100,00	299.100,00	0,00	0,00	299.100,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	299.100,00	299.100,00	0,00	0,00	299.100,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	299.100,00	299.100,00	0,00	0,00	299.100,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	198.200,00	198.200,00	0,00	0,00	198.200,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	198.200,00	198.200,00	0,00	0,00	198.200,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades -	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
Principal					
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	871.000,00	871.000,00	937.964,45	1.217.707,39	-346.707,39
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	25.000,00	25.000,00	1.664,80	9.988,80	15.011,20
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	25.000,00	25.000,00	1.664,80	9.988,80	15.011,20
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	181.200,00	181.200,00	0,00	0,00	181.200,00
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	181.200,00	181.200,00	0,00	0,00	181.200,00
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	30.000,00	30.000,00	0,00	2.288,48	27.711,52
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	30.000,00	30.000,00	0,00	2.288,48	27.711,52

1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	2.288,48	27.711,52
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	184.800,00	184.800,00	936.299,65	1.205.430,11	-1.020.630,11
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	184.800,00	184.800,00	936.299,65	1.205.430,11	-1.020.630,11
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	184.800,00	184.800,00	0,00	269.130,46	-84.330,46
1.7.1.9.99.0.1.02 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - AFM - Apoio Financeiro aos Municípios	0,00	0,00	936.299,65	936.299,65	-936.299,65
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.564.792,00	6.564.792,00	1.368.419,77	6.992.529,27	-427.737,27
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	5.271.392,00	5.271.392,00	1.307.189,71	6.548.539,94	-1.277.147,94
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	4.492.800,00	4.492.800,00	1.213.186,55	5.669.336,54	-1.176.536,54
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	4.492.800,00	4.492.800,00	1.213.186,55	5.669.336,54	-1.176.536,54
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	5.616.000,00	5.616.000,00	1.516.483,14	7.086.670,32	-1.470.670,32
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.123.200,00	-1.123.200,00	-303.296,59	-1.417.333,78	294.133,78
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	647.680,00	647.680,00	91.921,15	862.668,03	-214.988,03
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	647.680,00	647.680,00	91.921,15	862.668,03	-214.988,03
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	809.600,00	809.600,00	114.901,42	1.078.334,85	-268.734,85
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-161.920,00	-161.920,00	-22.980,27	-215.666,82	53.746,82
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.912,00	6.912,00	2.082,01	11.524,68	-4.612,68
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.912,00	6.912,00	2.082,01	11.524,68	-4.612,68
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.640,00	8.640,00	2.602,49	14.405,69	-5.765,69
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.728,00	-1.728,00	-520,48	-2.881,01	1.153,01
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	100.000,00	100.000,00	0,00	5.010,69	94.989,31
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	5.010,69	94.989,31
1.7.2.1.98 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
1.7.2.1.98.0.1 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal Principal - Principal	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00

1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	253.400,00	253.400,00	12.314,64	121.304,75	132.095,25
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	253.400,00	253.400,00	12.314,64	121.304,75	132.095,25
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	253.400,00	253.400,00	12.314,64	121.304,75	132.095,25
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	250.000,00	250.000,00	0,00	137.794,90	112.205,10
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	250.000,00	250.000,00	0,00	137.794,90	112.205,10
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	250.000,00	250.000,00	0,00	137.794,90	112.205,10
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	137.794,90	62.205,10
1.7.2.3.50.0.1.02 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - COVID-19	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	580.000,00	580.000,00	0,00	114.468,37	465.531,63
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2023 -		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023					
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde– SUS - Principal	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	180.000,00	180.000,00	0,00	114.468,37	65.531,63
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	180.000,00	180.000,00	0,00	114.468,37	65.531,63
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	210.000,00	210.000,00	48.915,42	70.421,31	139.578,69
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	180.000,00	180.000,00	21.125,00	35.750,00	144.250,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	180.000,00	180.000,00	21.125,00	35.750,00	144.250,00

1.7.2.9.53 Transf. da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	0,00	0,00	27.790,42	34.671,31	-34.671,31
1.7.2.9.53.0.1 Transf. da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	0,00	0,00	27.790,42	34.671,31	-34.671,31
1.7.2.9.53.0.1.01 Transf. da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - Principal	0,00	0,00	34.738,00	43.339,11	-43.339,11
1.7.2.9.53.0.1.09 Transf. da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - Dedução FUNDEB	0,00	0,00	-6.947,58	-8.667,80	8.667,80
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	28.623.503,00	28.623.503,00	6.880.633,87	35.164.438,72	-6.540.935,72
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	28.623.503,00	28.623.503,00	6.880.633,87	35.164.438,72	-6.540.935,72
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	28.623.503,00	28.623.503,00	6.880.633,87	35.164.438,72	-6.540.935,72
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	28.623.503,00	28.623.503,00	6.880.633,87	35.164.438,72	-6.540.935,72
1.9 Outras Receitas Correntes	216.000,00	216.000,00	52.454,30	318.774,73	-102.774,73
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	156.000,00	156.000,00	52.454,30	318.774,73	-162.774,73
1.9.2.1 Indenizações	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.9.2.2 Restituições	96.000,00	96.000,00	52.454,30	318.774,73	-222.774,73
1.9.2.2.99 Outras Restituições	96.000,00	96.000,00	52.454,30	318.774,73	-222.774,73
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	96.000,00	96.000,00	52.454,30	318.774,73	-222.774,73
1.9.9 Demais Receitas Correntes	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.9.9.9.99 Outras Receitas	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00

2 Receitas de Capital	8.563.200,00	8.563.200,00	241.316,00	1.151.660,90	7.411.539,10
2.2 Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	0,00	213.850,00	-163.850,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	213.850,00	-163.850,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00	213.850,00	-163.850,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00	213.850,00	-163.850,00
2.2.1.3.01.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	213.850,00	-163.850,00
2.4 Transferências de Capital	8.393.200,00	8.393.200,00	241.316,00	937.810,90	7.455.389,10
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	6.570.000,00	6.570.000,00	241.316,00	937.810,90	5.632.189,10
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.490.000,00	1.490.000,00	241.316,00	546.116,00	943.884,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.130.000,00	1.130.000,00	0,00	304.800,00	825.200,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	570.000,00	570.000,00	0,00	304.800,00	265.200,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	570.000,00	570.000,00	0,00	304.800,00	265.200,00
2.4.1.1.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
2.4.1.1.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
2.4.1.1.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.1.1.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.1.1.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.1.1.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2023 -		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023					
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Vigilância em Saúde	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Gestão do SUS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	241.316,00	241.316,00	-241.316,00
2.4.1.1.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	0,00	0,00	241.316,00	241.316,00	-241.316,00
Principal					
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	840.000,00	840.000,00	0,00	0,00	840.000,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	840.000,00	840.000,00	0,00	0,00	840.000,00
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA					
2.4.1.2.50.2 Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00

2.4.1.2.50.2.1 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.780.000,00	3.780.000,00	0,00	391.694,90	3.388.305,10
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	660.000,00	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	660.000,00	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	660.000,00	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	660.000,00	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	660.000,00	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a	660.000,00	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00

Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal					
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	391.694,90	808.305,10
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	391.694,90	808.305,10
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	391.694,90	808.305,10
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.823.200,00	1.823.200,00	0,00	0,00	1.823.200,00
2.4.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.2.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.2.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.643.200,00	1.643.200,00	0,00	0,00	1.643.200,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2023 -		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023					
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00

2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	448.200,00	448.200,00	0,00	0,00	448.200,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	448.200,00	448.200,00	0,00	0,00	448.200,00
2.9 Outras Receitas de Capital	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	119.101.135,00	119.101.135,00	27.768.667,91	127.995.576,92	-8.894.441,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	119.101.135,00	119.101.135,00	27.768.667,91	127.995.576,92	-8.894.441,92
DÉFICIT (VI) ¹				1.018.824,14	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				129.014.401,06	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	104.305,70	1.518.271,73	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	104.305,70	1.518.271,73	

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	119.101.135,00	138.960.265,46	16.186.705,32	130.532.672,79	8.427.592,67	26.098.165,26	125.507.033,50	13.453.231,96	122.587.902,62	5.025.639,29
3 Despesas Correntes	93.544.859,00	119.111.190,45	14.442.940,74	118.478.862,70	632.327,75	24.091.311,38	115.661.771,04	3.449.419,41	113.420.542,17	2.817.091,66
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	56.813.993,00	81.438.012,30	9.985.358,81	81.247.248,16	190.764,14	17.239.173,02	81.247.248,16	190.764,14	81.101.888,64	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	56.813.993,00	81.438.012,30	9.985.358,81	81.247.248,16	190.764,14	17.239.173,02	81.247.248,16	190.764,14	81.101.888,64	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.663.600,00	18.035.052,53	1.941.667,33	18.023.584,87	11.467,66	4.042.084,20	18.023.584,87	11.467,66	18.017.039,87	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.226.728,00	33.110.581,37	4.455.885,09	32.935.129,86	175.451,51	7.547.610,02	32.935.129,86	175.451,51	32.933.740,69	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.631.375,00	11.419.452,65	985.409,01	11.415.645,68	3.806,97	1.940.987,61	11.415.645,68	3.806,97	11.415.645,68	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	235.150,00	1.255.497,48	232.497,48	1.255.497,48	0,00	521.313,89	1.255.497,48	0,00	1.118.072,13	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	7.060.420,00	13.406.449,98	2.369.899,90	13.406.411,98	38,00	3.187.177,30	13.406.411,98	38,00	13.406.411,98	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	880.520,00	4.197.187,91	0,00	4.197.187,91	0,00	0,00	4.197.187,91	0,00	4.197.187,91	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	116.200,00	13.790,38	0,00	13.790,38	0,00	0,00	13.790,38	0,00	13.790,38	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	112.600,00	564.435,58	5.893,16	544.141,68	20.293,90	36.626,31	544.141,68	20.293,90	544.141,68	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	112.600,00	564.435,58	5.893,16	544.141,68	20.293,90	36.626,31	544.141,68	20.293,90	544.141,68	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	112.600,00	564.435,58	5.893,16	544.141,68	20.293,90	36.626,31	544.141,68	20.293,90	544.141,68	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.618.266,00	37.108.742,57	4.451.688,77	36.687.472,86	421.269,71	6.815.512,05	33.870.381,20	3.238.361,37	31.774.511,85	2.817.091,66
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	807.606,00	295.600,00	-91.332,00	250.668,00	44.932,00	24.778,00	250.668,00	44.932,00	227.868,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	161.606,00	42.000,00	-132,00	41.868,00	132,00	4.478,00	41.868,00	132,00	34.368,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	646.000,00	253.600,00	-91.200,00	208.800,00	44.800,00	20.300,00	208.800,00	44.800,00	193.500,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	18.000,00	35.000,00	2.493,36	22.493,36	12.506,64	14.402,14	22.493,36	12.506,64	22.493,36	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	18.000,00	35.000,00	2.493,36	22.493,36	12.506,64	14.402,14	22.493,36	12.506,64	22.493,36	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	35.792.660,00	36.778.142,57	4.540.527,41	36.414.311,50	363.831,07	6.776.331,91	33.597.219,84	3.180.922,73	31.524.150,49	2.817.091,66
339014 DIÁRIAS - CIVIL	354.800,00	220.175,00	44.600,00	219.975,00	200,00	44.600,00	219.975,00	200,00	219.975,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	44.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	11.398.120,00	9.559.642,77	1.313.359,22	9.493.718,43	65.924,34	1.824.873,21	8.956.658,70	602.984,07	8.429.050,92	537.059,73
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	135.600,00	22.831,60	18.000,00	22.831,60	0,00	18.000,00	22.831,60	0,00	22.831,60	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	917.400,00	42.394,50	6.157,50	42.394,50	0,00	20.157,50	42.394,50	0,00	32.254,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	53.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	170.400,00	237.600,00	0,00	237.600,00	0,00	39.600,00	237.600,00	0,00	237.600,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.027.700,00	902.196,85	-21.741,93	875.653,26	26.543,59	138.032,49	798.599,33	103.597,52	746.207,60	77.053,93
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.205.940,00	21.497.471,30	2.730.163,04	21.253.852,59	243.618,71	4.020.870,68	19.099.215,21	2.398.256,09	17.684.001,23	2.154.637,38
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	782.700,00	771.470,63	112.655,34	751.584,63	19.886,00	151.361,19	703.244,01	68.226,62	655.028,65	48.340,62
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	531.400,00	1.161.155,03	171.225,15	1.160.075,15	1.079,88	252.253,21	1.160.075,15	1.079,88	1.160.075,15	0,00

339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	160.200,00	93.200,00	12.850,00	93.200,00	0,00	12.850,00	93.200,00	0,00	88.200,00	0,00
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	268.200,00	271.921,27	-16.132,73	266.867,27	5.054,00	56.385,81	266.867,27	5.054,00	266.867,27	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	461.400,00	1.334.721,43	4.388,18	1.334.720,56	0,87	4.388,18	1.334.720,56	0,87	1.334.720,56	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	133.800,00	560.650,19	156.293,64	560.128,51	521,68	174.609,64	560.128,51	521,68	560.128,51	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	92.400,00	95.712,00	1.710,00	94.710,00	1.002,00	11.350,00	94.710,00	1.002,00	87.210,00	0,00
4 Despesas de Capital	25.440.276,00	19.849.075,01	1.743.764,58	12.053.810,09	7.795.264,92	2.006.853,88	9.845.262,46	10.003.812,55	9.167.360,45	2.208.547,63
44 INVESTIMENTO	22.603.276,00	16.518.323,83	1.272.655,72	8.758.496,31	7.759.827,52	1.205.312,32	6.549.948,68	9.968.375,15	5.872.046,67	2.208.547,63
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	22.603.276,00	16.518.323,83	1.272.655,72	8.758.496,31	7.759.827,52	1.205.312,32	6.549.948,68	9.968.375,15	5.872.046,67	2.208.547,63
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	137.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.642.736,00	10.894.053,42	-145.354,08	3.660.286,82	7.233.766,60	304.466,52	2.656.601,93	8.237.451,49	2.261.078,72	1.003.684,89
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.665.000,00	5.615.280,41	1.418.009,80	5.095.806,34	519.474,07	900.845,80	3.890.943,60	1.724.336,81	3.608.564,80	1.204.862,74
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	158.540,00	2.990,00	0,00	2.403,15	586,85	0,00	2.403,15	586,85	2.403,15	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	699.000,00	37.404,92	0,00	37.404,92	0,00	0,00	37.404,92	0,00	37.404,92	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	699.000,00	37.404,92	0,00	37.404,92	0,00	0,00	37.404,92	0,00	37.404,92	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	699.000,00	37.404,92	0,00	37.404,92	0,00	0,00	37.404,92	0,00	37.404,92	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.138.000,00	3.293.346,26	471.108,86	3.257.908,86	35.437,40	801.541,56	3.257.908,86	35.437,40	3.257.908,86	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	2.138.000,00	3.293.346,26	471.108,86	3.257.908,86	35.437,40	801.541,56	3.257.908,86	35.437,40	3.257.908,86	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.138.000,00	3.293.346,26	471.108,86	3.257.908,86	35.437,40	801.541,56	3.257.908,86	35.437,40	3.257.908,86	0,00
9 Reserva de Contingência	116.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	116.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	116.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	116.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	119.101.135,00	138.960.265,46	16.186.705,32	130.532.672,79	8.427.592,67	26.098.165,26	125.507.033,50	13.453.231,96	122.587.902,62	5.025.639,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2023 -			
Bimestre: NOVENBRO-DEZEMBRO/2023										
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	119.101.135,00	138.960.265,46	16.186.705,32	130.532.672,79	8.427.592,67	26.098.165,26	125.507.033,50	13.453.231,96	122.587.902,62	5.025.639,29
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			2.488.543,42		5.407.674,30	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	119.101.135,00	138.960.265,46	16.186.705,32	130.532.672,79	8.427.592,67	26.098.165,26	127.995.576,92	13.453.231,96	127.995.576,92	5.025.639,29
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

###.794.964-##

Prefeito Municipal

ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO

###.026.974-##

Secretária Municipal De Planejamento E Finanças

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO

###.724.904-##

Controladora Geral

2. ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO.PDF MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2023 - Pág.: 1/3				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	119.101.135,00	138.960.265,46	16.186.705,32	130.532.672,79	100,00	8.427.592,67	26.098.165,26	125.507.033,50	100,00	13.453.231,96	5.025.639,29
01 LEGISLATIVA	4.282.486,00	4.282.486,00	-7.574,39	4.223.744,36	3,24	58.741,64	806.186,02	4.116.095,80	3,28	166.390,20	107.648,56
031 AÇÃO LEGISLATIVA	4.282.486,00	4.282.486,00	-7.574,39	4.223.744,36	3,24	58.741,64	806.186,02	4.116.095,80	3,28	166.390,20	107.648,56
02 JUDICIARIA	320.400,00	272.817,31	-1.386,13	269.623,46	0,21	3.193,85	38.841,63	269.623,46	0,21	3.193,85	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	320.400,00	272.817,31	-1.386,13	269.623,46	0,21	3.193,85	38.841,63	269.623,46	0,21	3.193,85	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	6.400.800,00	8.330.428,06	629.774,02	8.215.752,78	6,29	114.675,28	1.343.150,33	8.043.057,29	6,41	287.370,77	172.695,49
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.678.200,00	5.936.313,46	461.504,36	5.883.206,17	4,51	53.107,29	893.084,07	5.810.527,88	4,63	125.785,58	72.678,29
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.005.400,00	1.969.155,52	112.461,48	1.918.452,55	1,47	50.702,97	366.225,18	1.826.435,35	1,46	142.720,17	92.017,20
124 CONTROLE INTERNO	247.200,00	224.527,06	14.868,18	223.904,06	0,17	623,00	38.431,08	223.904,06	0,18	623,00	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	180.000,00	190.432,02	40.940,00	190.190,00	0,15	242,02	45.410,00	182.190,00	0,15	8.242,02	8.000,00
182 DEFESA CIVIL	290.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	156.200,00	131.854,66	22.926,25	131.827,93	0,10	26,73	27.295,86	119.954,15	0,10	11.900,51	11.873,78
181 POLICIAMENTO	156.200,00	131.854,66	22.926,25	131.827,93	0,10	26,73	27.295,86	119.954,15	0,10	11.900,51	11.873,78
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.761.700,00	3.820.722,31	161.824,29	3.635.154,84	2,78	185.567,47	635.596,80	3.562.103,29	2,84	258.619,02	73.051,55
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	283.000,00	103.424,01	21.829,01	99.206,30	0,08	4.217,71	27.461,69	92.608,16	0,07	10.815,85	6.598,14
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	75.000,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.760.200,00	1.030.832,66	-65.973,78	956.328,82	0,73	74.503,84	152.013,47	933.186,73	0,74	97.645,93	23.142,09

	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		PAGAR PROCESSADOS (f)	NÃO
26 TRANSPORTE	1.888.200,00	688.344,46	69.409,16	667.064,44	0,51	21.280,02	123.767,62	655.210,01	0,52	33.134,45	11.854,43	
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.888.200,00	688.344,46	69.409,16	667.064,44	0,51	21.280,02	123.767,62	655.210,01	0,52	33.134,45	11.854,43	
27 DESPORTO E LAZER	990.600,00	648.115,23	47.990,53	634.382,14	0,49	13.733,09	117.571,54	562.388,78	0,45	85.726,45	71.993,36	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	790.600,00	648.115,23	47.990,53	634.382,14	0,49	13.733,09	117.571,54	562.388,78	0,45	85.726,45	71.993,36	
813 LAZER	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28 ENCARGOS ESPECIAIS	2.240.000,00	3.414.613,32	473.708,87	3.375.588,87	2,59	39.024,45	831.422,00	3.375.588,87	2,69	39.024,45	0,00	
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.240.000,00	3.414.613,32	473.708,87	3.375.588,87	2,59	39.024,45	831.422,00	3.375.588,87	2,69	39.024,45	0,00	
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	116.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	116.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	119.101.135,00	138.960.265,46	16.186.705,32	130.532.672,79	100,00	8.427.592,67	26.098.165,26	125.507.033,50	100,00	13.453.231,96	5.025.639,29	
DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES			ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO			MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO						
###.794.964-##			###.026.974-##			###.724.904-##						
Prefeito Municipal			Secretária Municipal De Planejamento E Finanças			Controladora Geral						

3. ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.PDF MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Exercício: 2023		
Período de Referência: Jan/2023 a Dez/2023														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	12.991.504,39	11.219.302,78	9.118.592,20	9.514.007,60	10.484.640,95	10.038.023,49	10.794.507,43	12.087.783,99	9.903.079,72	10.216.087,85	13.739.240,49	15.563.474,36	135.670.245,25	119.919.183,00
Impostos, Taxas e Contribuições	3.476.116,51	1.235.896,09	1.138.751,18	1.079.518,75	1.060.648,78	995.494,96	933.091,99	1.534.008,00	1.044.591,34	1.000.818,14	1.200.610,54	1.261.747,61	15.961.293,89	14.203.940,00
de Melhoria														
IPTU	2.146.563,09	489.068,94	449.205,04	430.409,04	375.378,78	295.815,08	218.777,06	470.788,73	341.134,97	223.353,70	542.340,99	366.718,15	6.349.553,57	6.726.940,00
ISS	694.967,09	192.073,30	168.670,47	158.404,02	144.480,61	100.341,27	110.518,46	156.527,37	88.778,13	72.622,54	98.020,90	120.246,70	2.105.650,86	2.639.200,00
ITBI	7.925,97	78.168,37	21.725,85	18.381,84	27.721,27	58.047,83	8.388,98	10.352,51	10.233,99	6.177,07	10.607,22	1.415,21	259.146,11	202.000,00
IRRF	348.583,91	250.971,13	296.720,59	291.079,79	282.053,33	302.407,55	306.500,76	434.798,08	336.978,27	462.024,32	332.462,35	582.948,49	4.227.528,57	2.166.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	278.076,45	225.614,35	202.429,23	181.244,06	231.014,79	238.883,23	288.906,73	461.541,31	267.465,98	236.640,51	217.179,08	190.419,06	3.019.414,78	2.469.800,00
Contribuições	252.211,30	277.074,86	310.439,59	303.925,80	245.953,34	275.920,23	262.778,78	243.148,82	242.523,23	225.948,91	230.530,55	158.257,93	3.028.713,34	3.066.000,00
Receita Patrimonial	94.838,41	100.298,00	138.840,89	193.149,78	114.536,07	112.049,71	111.581,19	125.279,17	115.239,79	109.735,97	100.174,73	117.186,78	1.432.910,49	936.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	94.338,41	100.298,00	137.340,89	88.171,60	112.686,07	111.649,71	109.481,19	124.079,16	115.239,79	108.035,97	99.824,73	115.986,78	1.317.132,30	816.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	500,00	0,00	1.500,00	104.978,18	1.850,00	400,00	2.100,00	1.200,01	0,00	1.700,00	350,00	1.200,00	115.778,19	120.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	9.164.174,86	9.582.986,76	7.480.140,05	7.912.268,66	9.041.643,54	8.609.841,92	9.456.305,03	10.162.366,88	8.488.167,08	8.848.905,61	12.193.482,37	13.988.270,04	114.928.552,80	101.497.243,00
Cota-Parte do FPM	3.238.622,54	3.970.202,08	2.428.754,75	2.776.824,62	3.086.886,36	2.883.128,71	3.879.512,05	2.791.124,80	2.845.268,93	2.642.579,26	3.428.652,66	5.444.941,00	39.416.497,76	41.208.000,00
Cota-Parte do ICMS	510.749,47	512.071,78	522.788,28	494.113,72	626.902,95	540.177,28	610.464,38	645.324,94	567.227,95	540.366,43	764.054,43	752.428,71	7.086.670,32	5.616.000,00
Cota-Parte do IPVA	49.080,40	53.348,31	83.174,58	104.551,15	130.914,73	130.293,49	111.367,25	120.988,67	99.336,35	80.378,50	55.385,06	59.516,36	1.078.334,85	809.600,00

Cota-Parte do ITR	510,81	1.517,27	475,18	848,34	520,73	430,84	394,82	343,11	2.907,01	14.747,96	2.924,17	4.094,93	29.715,17	72.000,00
Transferências da LC 61/1989	1.229,32	876,65	1.086,45	1.158,24	1.041,55	1.298,81	1.180,00	1.050,31	1.361,21	1.520,66	1.245,99	1.356,50	14.405,69	8.640,00
Transferências do FUNDEB	4.437.622,46	4.122.351,07	3.322.505,80	3.530.545,30	3.903.162,97	3.993.148,66	3.545.535,46	3.872.380,37	3.499.753,39	3.545.061,78	4.225.868,56	4.606.319,55	46.604.255,37	33.197.503,00
Outras Transferências Correntes	926.359,86	922.619,60	1.121.355,01	1.004.227,29	1.292.214,25	1.061.364,13	1.307.851,07	2.731.154,68	1.472.312,24	2.024.251,02	3.715.351,50	3.119.612,99	20.698.673,64	20.585.500,00
Outras Receitas Correntes	4.163,31	23.047,07	50.420,49	25.144,61	21.859,22	44.716,67	30.750,44	22.981,12	12.558,28	30.679,22	14.442,30	38.012,00	318.774,73	216.000,00
DEDUÇÕES (II)	-760.038,43	-907.603,17	-607.255,77	-675.499,13	-769.253,16	-711.065,72	-630.664,92	-711.766,27	-620.181,02	-657.638,70	-853.068,07	-922.294,87	-8.826.329,23	9.381.248,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-760.038,43	-907.603,17	-607.255,77	-675.499,13	-769.253,16	-711.065,72	-630.664,92	-711.766,27	-620.181,02	-657.638,70	-853.068,07	-922.294,87	-8.826.329,23	9.381.248,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	12.231.465,96	10.311.699,61	8.511.336,43	8.838.508,47	9.715.387,79	9.326.957,77	10.163.842,51	11.376.017,72	9.282.898,70	9.558.449,15	12.886.172,42	14.641.179,49	126.843.916,02	110.537.935,00

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Exercício: 2023 Pág.: 2/2

Período de Referência: Jan/2023 a Dez/2023

RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	500.000,00	1.000.000,00	300.022,00	2.250.022,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III) - (IV)	12.231.465,96	10.311.699,61	8.511.336,43	8.838.508,47	9.715.387,79	9.326.957,77	10.163.842,51	10.926.017,72	9.282.898,70	9.058.449,15	11.886.172,42	14.341.157,49	124.593.894,02	110.537.935,00
(-) Transferências	164.052,00	145.824,00	204.630,39	171.502,13	173.770,13	173.770,13	173.770,13	1.138.255,53	373.770,13	478.595,50	822.049,34	890.366,05	4.910.355,46	1.750.000,00

obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VI)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	12.067.413,96	10.165.875,61	8.306.706,04	8.667.006,34	9.541.617,66	9.153.187,64	9.990.072,38	9.787.762,19	8.909.128,57	8.579.853,65	11.064.123,08	13.450.791,44	119.683.538,56	108.787.935,00
DANIEL GURGEL MARINHO				ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO				MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO						
FERNANDES				###.026.974-##				###.724.904-##						
###.794.964-##				Secretária Municipal De Planejamento E Finanças				Controladora Geral						
Prefeito Municipal														

4. ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS.PDF MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00

Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2023	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(XI) = (IX - X)2

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00
Recursos para Formação de Reserva		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2023			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
---	-------------

Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES	ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO		MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO		
###.794.964-##	###.026.974-##		###.724.904-##		
Prefeito Municipal	Secretária Municipal De Planejamento E Finanças		Controladora Geral		

5. ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL .PDF MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2023
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023	

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	110.537.935,00	126.852.583,82
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.203.940,00	15.961.293,89
IPTU	6.726.940,00	6.349.553,57
ISS	2.639.200,00	2.105.650,86
ITBI	202.000,00	259.146,11
IRRF	2.166.000,00	4.227.528,57
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.469.800,00	3.019.414,78
Receitas de Contribuições	3.066.000,00	3.028.713,34
Receita Patrimonial	936.000,00	1.432.910,49
Aplicações Financeiras (II)	816.000,00	1.317.132,30
Outras Receitas Patrimoniais	120.000,00	115.778,19
Transferências Correntes	92.115.995,00	106.110.891,37
Cota-Parte do FPM	33.128.000,00	32.240.660,89
Cota-Parte do ICMS	4.492.800,00	5.669.336,54
Cota-Parte do IPVA	647.680,00	862.668,03
Cota-Parte do ITR	57.600,00	23.772,22
Transferências da LC 61/1989	6.912,00	11.524,68
Transferências do FUNDEB	33.197.503,00	46.604.255,37
Outras Transferências Correntes	20.585.500,00	20.698.673,64
Demais Receitas Correntes	216.000,00	318.774,73
Outras Receitas Financeiras(III)	60.000,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	156.000,00	318.774,73
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	109.661.935,00	125.535.451,52
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	8.563.200,00	1.151.660,90
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	213.850,00

Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens		213.850,00

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2023
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
Transferências de Capital	8.393.200,00	937.810,90
Convênios	5.423.200,00	391.694,90
Outras Transferências de Capital	2.970.000,00	546.116,00
Outras Receitas de Capital	120.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	120.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	8.563.200,00	1.151.660,90
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	118.225.135,00	126.687.112,42
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	118.225.135,00	126.687.112,42

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	119.111.190,45	118.478.862,70	115.661.771,04	113.420.542,17	2.739.722,73	1.922.221,61	1.922.221,61
Pessoal e Encargos Sociais	81.438.012,30	81.247.248,16	81.247.248,16	81.101.888,64	0,00	158.230,74	158.230,74
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	564.435,58	544.141,68	544.141,68	544.141,68	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	37.108.742,57	36.687.472,86	33.870.381,20	31.774.511,85	2.739.722,73	1.763.990,87	1.763.990,87

DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	118.546.754,87	117.934.721,02	115.117.629,36	112.876.400,49	2.739.722,73	1.922.221,61	1.922.221,61
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	19.849.075,01	12.053.810,09	9.845.262,46	9.167.360,45	224.992,46	324.403,84	294.204,90
Investimentos	16.518.323,83	8.758.496,31	6.549.948,68	5.872.046,67	224.992,46	324.403,84	294.204,90
Inversões Financeiras	37.404,92	37.404,92	37.404,92	37.404,92	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	37.404,92	37.404,92	37.404,92	37.404,92	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	3.293.346,26	3.257.908,86	3.257.908,86	3.257.908,86	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	16.555.728,75	8.795.901,23	6.587.353,60	5.909.451,59	224.992,46	324.403,84	294.204,90
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	135.102.483,62	126.730.622,25	121.704.982,96	118.785.852,08	2.964.715,19	2.246.625,45	2.216.426,51
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL	135.102.483,62	126.730.622,25	121.704.982,96	118.785.852,08	2.964.715,19	2.246.625,45	2.216.426,51

(EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)								
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							2.720.118,64	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							2.720.118,64	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-3.285.453,33	

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2023
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		1.317.132,30
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		544.141,68
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		3.493.109,26
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	14.632.963,23	16.380.336,70
DEDUÇÕES (XL)	10.142.936,27	10.273.051,73
Disponibilidade de Caixa	10.142.936,27	10.273.051,73
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.107.651,46	14.146.290,04
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.964.715,19	2.949.329,82
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	923.908,49
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	4.490.026,96	6.107.284,97
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-1.617.258,01

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-3.191.574,33
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-15.385,37
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	-1.632.643,38
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-2.405.634,00

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2023 Pág.: 4/4
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES	ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO	MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO
###.794.964-##	###.026.974-##	###.724.904-##
Prefeito Municipal	Secretária Municipal De Planejamento E Finanças	Controladora Geral

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
6. ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR.PDF MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2023	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) (c+d)	Inscritos Exercícios	Em dezembro de 2022 (g)	Inscritos em 31 de dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i-j)
	Em Exercícios	Em 31 de dezembro de											

	Anteriores (a)	2022 (b)				Anteriores (f)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	0,00	2.964.715,19	2.964.715,19	0,00	0,00	0,00	2.887.612,54	2.246.625,45	2.216.426,51	192.327,80	478.858,23	478.858,23
PODER EXECUTIVO	0,00	2.964.715,19	2.964.715,19	0,00	0,00	0,00	2.887.612,54	2.246.625,45	2.216.426,51	192.327,80	478.858,23	478.858,23
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	2.964.715,19	2.964.715,19	0,00	0,00	0,00	2.887.612,54	2.246.625,45	2.216.426,51	192.327,80	478.858,23	478.858,23

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES	ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO	MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO
###.794.964-##	###.026.974-##	###.724.904-##
Prefeito Municipal	Secretária Municipal De Planejamento E Finanças	Controladora Geral

7. ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE.PDF	MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2023 Pág.: 1/5
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	11.734.140,00	12.941.879,11
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	6.726.940,00	6.349.553,57
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	202.000,00	259.146,11
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.639.200,00	2.105.650,86
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.166.000,00	4.227.528,57
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	47.744.240,00	47.671.251,38
2.1- Cota-Parte FPM	41.208.000,00	39.416.497,76
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	40.400.000,00	36.066.546,87
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	808.000,00	3.349.950,89
2.2- Cota-Parte ICMS	5.616.000,00	7.086.670,32
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	8.640,00	14.405,69
2.4- Cota-Parte ITR	72.000,00	29.715,17
2.5- Cota-Parte IPVA	809.600,00	1.078.334,85

2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	45.627,59
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	59.478.380,00	60.613.130,49
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	9.387.248,00	8.826.329,23
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	5.482.347,00	6.289.022,52
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	33.497.503,00	47.046.416,92
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	28.923.503,00	35.606.600,27
6.1.1- Principal	28.623.503,00	35.164.438,72
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	300.000,00	442.161,55
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.424.000,00	0,01
6.2.1- Principal	1.424.000,00	0,01
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.890.000,00	11.439.816,64
6.3.1- Principal	2.890.000,00	11.439.816,64
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	260.000,00	0,00
6.4.1- Principal	260.000,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	19.236.255,00	26.338.109,49
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		2.335.508,76
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		2.335.508,76
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		49.381.925,68

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2023 Pág.: 2/5			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	48.058.782,18	47.851.944,42	47.662.944,42	47.513.495,89	189.000,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	43.415.502,48	43.246.606,23	43.246.606,23	43.246.606,23	0,00
10.1.1- Educação Infantil	13.212.985,64	13.212.962,41	13.212.962,41	13.212.962,41	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	29.234.002,13	29.067.033,22	29.067.033,22	29.067.033,22	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	968.514,71	966.610,60	966.610,60	1.904,11	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	4.643.279,70	4.605.338,19	4.416.338,19	37.941,51	189.000,00
10.2.1- Educação Infantil	1.394.839,08	1.371.631,96	1.371.631,96	23.207,12	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	3.248.440,62	3.233.706,23	3.044.706,23	14.734,39	189.000,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS Até	DESPESAS PAGAS Até o	INSC. EM REST.	INSC. EM REST. A PAG. NÃO	DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM

RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Até o Bimestre(d)	o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PAGAR NÃO PROC.(g)	PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	46.437.978,39	46.248.978,39	46.099.529,86	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	39.481.020,11	39.481.020,11	39.331.571,58	0,00	0,00	3.874.419,84
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	389.760,00	389.760,00	389.760,00	0,00	0,00	389.759,99
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	6.567.198,28	6.378.198,28	6.378.198,28	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	41.847.707,48	41.847.707,48	41.847.707,48	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	5.874.014,26	5.874.014,26	5.874.014,26	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	1.727.771,18	1.538.771,18	1.538.771,18	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
--	-------------------	-------------------	-------------------------------------	----------------

15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	32.932.491,84	41.847.707,48	41.847.707,48	88,95
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	5.719.908,32	5.874.014,26	5.874.014,26	51,35
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	1.715.972,50	1.727.771,18	1.727.771,18	15,10

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	4.704.641,69	608.438,53	608.438,53	0,00	1,29

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	3.758.304,29	1.002.398,46	1.413.966,03	0,00	(411.567,57)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.048.622,52	(1.051.808,59)	1.413.966,03	0,00	(2.465.774,62)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da	709.681,77	2.054.207,05	0,00	0,00	2.054.207,05	0,00

União (VAAF + VAAT + VAAR)					
----------------------------	--	--	--	--	--

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2023 Pág.: 3/5			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	6.666.769,91	6.396.784,15	5.247.922,99	5.046.925,76	1.148.861,16
20.1- Educação Infantil	1.920.660,21	1.892.772,93	1.504.248,46	1.440.446,01	388.524,47
20.2- Ensino Fundamental	4.693.605,35	4.455.758,77	3.696.422,08	3.562.872,80	759.336,69
20.3- Educação de Jovens e Adultos	32.169,90	27.919,50	27.919,50	27.919,50	0,00
20.4- Educação Especial	20.334,45	20.332,95	19.332,95	15.687,45	1.000,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	54.725.552,09	54.248.728,57	52.910.867,41	52.560.421,65	1.337.861,16
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	16.548.819,38	16.497.700,25	16.108.175,78	16.040.727,83	389.524,47
21.1.1- Creche	5.012.482,67	4.986.682,55	4.939.120,42	4.919.178,67	47.562,13
21.1.2- Pré-escola	11.536.336,71	11.511.017,70	11.169.055,36	11.121.549,16	341.962,34

21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	38.176.732,71	37.751.028,32	36.802.691,63	36.519.693,82	948.336,69
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))					6.396.784,15
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					8.826.329,23
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					5.897,09
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					15.217.216,29
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)		VALOR APLICADO (aa)		% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	15.153.282,62		15.217.216,29		25,11

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.184.932,03	917.604,33	915.491,80	174.451,70	94.988,53
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	662.467,68	568.550,49	566.756,71	1.041,19	94.669,78
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	70.557,50	65.701,60	65.382,85	4.855,90	318,75
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	451.906,85	283.352,24	283.352,24	168.554,61	0,00

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2023	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS Até o

	ATUALIZADA (a)	Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.028.200,00	2.990.814,76
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.067.600,00	2.875.663,03
31.1.1- Salário-Educação	830.000,00	794.867,02
31.1.2- PDDE	36.600,00	10.962,21
31.1.3- PNAE	486.000,00	724.189,98
31.1.4 - PNATE	366.000,00	695.574,93
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.349.000,00	650.068,89
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	960.600,00	115.151,73
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.765.569,06	3.713.614,02	3.669.596,36	3.363.413,23	44.017,66
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.329.404,06	1.306.438,97	1.298.866,95	1.224.526,99	7.572,02
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.870.678,93	1.843.677,48	1.833.306,48	1.677.931,17	10.371,00
32.3- ENSINO MÉDIO	234.500,00	234.500,00	234.500,00	191.900,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	271.412,02	271.412,02	245.337,38	220.566,47	26.074,64
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	29.719,05	29.528,90	29.528,90	24.046,95	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	29.855,00	28.056,65	28.056,65	24.441,65	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	58.491.121,15	57.962.342,59	56.580.463,77	55.923.834,88	1.381.878,82
33.1- Despesas Correntes	54.665.826,23	54.366.382,70	53.795.733,82	53.139.104,93	570.648,88

33.1.1- Pessoal Ativo	45.024.623,83	44.845.336,25	44.845.336,25	44.845.336,25	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	9.641.202,40	9.521.046,45	8.950.397,57	8.293.768,68	570.648,88
33.2- Despesas de Capital	3.825.294,92	3.595.959,89	2.784.729,95	2.784.729,95	811.229,94
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	3.825.294,92	3.595.959,89	2.784.729,95	2.784.729,95	811.229,94
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)			SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	2.335.508,76			355.078,37	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	47.046.416,92			794.867,02	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	47.862.230,98			938.487,43	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.519.694,70			211.457,96	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				62.342,22 0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	275.989,93			0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.306.046,99			211.457,96	

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023	

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES	ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO	MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO
###.794.964-##	###.026.974-##	###.724.904-##
Prefeito Municipal	Secretária Municipal De Planejamento E Finanças	Controladora Geral

8. ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL .PDF	MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital		Exercício: 2023	
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2023			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00	0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo não Executado (f) = (d - e)

DESPESAS DE CAPITAL	19.849.075,01	12.053.810,09	7.795.264,92
Investimentos	16.518.323,83	8.758.496,31	7.759.827,52
Inversões Financeiras	37.404,92	37.404,92	0,00
Amortização da Dívida	3.293.346,26	3.257.908,86	35.437,40
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	19.849.075,01	12.053.810,09	7.795.264,92
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	19.849.075,01	12.053.810,09	7.795.264,92
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES	ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO	MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO
###.794.964-##	###.026.974-##	###.724.904-##
Prefeito Municipal	Secretária Municipal De Planejamento E Finanças	Controladora Geral

9. ANEXO 10 - DEMONSTRATIVO DA PROJECAO ATUARIAL DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES .PDF	MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores		Exercício: 2023		
Exercício: 2023				
RREO - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES	ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO	MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO
--	--------------------------------------	--------------------------------

###.794.964-##	###.026.974-##	###.724.904-##
Prefeito Municipal	Secretária Municipal De Planejamento E Finanças	Controladora Geral

10. ANEXO 11 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS .PDF							
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contáb						
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Exercício: 2023 -						
Exercício Financeiro: 2023							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada (a)			Receitas Realizadas (b)		Saldo (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	50.000,00			213.850,00		-163.850,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	50.000,00			213.850,00		-163.850,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00			0,00		0,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00			0,00		0,00	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00			0,00		0,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Públicos					
SALDO FINANCEIRO APLICAR	A	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	Saldo Atual (k) = (IIIi+IIIj)	
Valor (III)		0,00	213.850,00	213.850,00	

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES	ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO	MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO
###.794.964-##	###.026.974-##	###.724.904-##
Prefeito Municipal	Secretária Municipal De Planejamento E Finanças	Controladora Geral

11. ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DE DESPESAS PROPRIAS COM SAUDE.PDF					
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2023	
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2023					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	11.734.140,00	11.734.140,00	12.941.879,11	110,29	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.726.940,00	6.726.940,00	6.349.553,57	94,38	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	202.000,00	202.000,00	259.146,11	128,29	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.639.200,00	2.639.200,00	2.105.650,86	79,78	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e	2.166.000,00	2.166.000,00	4.227.528,57	195,17	

Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF									
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS (II)	46.906.240,00	46.906.240,00	44.319.012,01	94,48					
Cota-Parte FPM	40.400.000,00	40.400.000,00	36.066.546,87	89,27					
Cota-Parte ITR	72.000,00	72.000,00	29.715,17	41,27					
Cota-Parte IPVA	809.600,00	809.600,00	1.078.334,85	133,19					
Cota-Parte ICMS	5.616.000,00	5.616.000,00	7.086.670,32	126,18					
Cota-Parte IPI-Exportação	8.640,00	8.640,00	14.405,69	166,73					
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	43.339,11	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS - (III) = (I) + (II)	58.640.380,00	58.640.380,00	57.260.891,12	97,64					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.704.820,00	7.744.982,98	7.732.689,74	99,84	7.626.201,07	98,46	7.589.420,99	97,99	106.488,67
Despesas Correntes	6.468.420,00	7.664.582,98	7.663.029,74	99,97	7.591.996,07	99,05	7.555.215,99	98,57	71.033,67
Despesas de Capital	236.400,00	80.400,00	69.660,00	86,64	34.205,00	42,54	34.205,00	42,54	35.455,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (V)	1.699.400,00	3.793.666,86	3.774.950,42	99,50	3.514.353,11	92,63	3.497.002,79	92,18	260.597,31
Despesas Correntes	1.621.400,00	3.760.166,86	3.741.790,42	99,51	3.499.193,11	93,05	3.481.842,79	92,59	242.597,31

Despesas de Capital	78.000,00	33.500,00	33.160,00	98,98	15.160,00	45,25	15.160,00	45,25	18.000,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	500.000,00	952.900,50	952.409,98	99,94	905.623,88	95,03	905.623,88	95,03	46.786,10
Despesas Correntes	500.000,00	952.900,50	952.409,98	99,94	905.623,88	95,03	905.623,88	95,03	46.786,10
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	123.600,00	72.828,33	72.828,33	100,00	70.528,33	96,84	70.528,33	96,84	2.300,00
Despesas Correntes	123.600,00	72.828,33	72.828,33	100,00	70.528,33	96,84	70.528,33	96,84	2.300,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	437.100,00	1.126.057,29	1.125.809,70	99,97	1.115.266,53	99,04	1.109.993,15	98,57	10.543,17
Despesas Correntes	437.100,00	1.126.057,29	1.125.809,70	99,97	1.115.266,53	99,04	1.109.993,15	98,57	10.543,17
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.464.920,00	13.690.435,96	13.658.688,17	99,76	13.231.972,92	96,65	13.172.569,14	96,21	426.715,25

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	13.658.688,17	13.231.972,92	13.172.569,1
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,0
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,0

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2023		
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2023				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		13.658.688,17	13.231.972,92	13.172.569,14
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		8.589.133,67	8.589.133,67	8.589.133,67
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		8.589.133,67	8.589.133,67	8.589.133,67
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1		5.069.554,50	4.642.839,25	4.642.839,25
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		23,85	23,10	23,00

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para	Valor aplicado em ASPS no	Valor aplicado além do	Total inscrito em RP no	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício	Valor inscrito em RP	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados	Diferença entre o valor aplicado

	aplicação em ASPS (m)	exercício (n)	limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	exercício (p)	sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)			ou prescritos (u)	além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	8.589.133,67	13.658.688,17	5.069.554,50	486.119,03	0,00	0,00	0,00	486.119,03	0,00	5.069.554,50
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	1.124.041,96	0,00	1.124.041,96	952.653,59	170.002,35	1.386,02	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00		0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	14.618.000,00	14.618.000,00	15.444.684,40	105,65	
Proveniente da União	13.718.000,00	13.718.000,00	15.306.889,50	111,58	
Proveniente dos Estados	900.000,00	900.000,00	137.794,90	15,31	
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	14.618.000,00	14.618.000,00	15.444.684,40	105,65	

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2023 P								
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2023									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.177.400,00	9.132.125,01	9.124.424,87	99,91	9.025.924,03	98,83	8.930.200,54	97,78	98.500,84

Despesas Correntes	7.561.200,00	9.131.155,01	9.124.424,87	99,92	9.025.924,03	98,84	8.930.200,54	97,79	98.500,84
Despesas de Capital	1.616.200,00	970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.186.800,00	4.781.336,87	4.576.008,86	95,70	4.219.705,23	88,25	3.837.056,79	80,25	356.303,63
Despesas Correntes	3.021.400,00	3.316.936,87	3.316.008,86	99,97	3.239.705,23	97,67	3.137.056,79	94,57	76.303,63
Despesas de Capital	1.165.400,00	1.464.400,00	1.260.000,00	86,04	980.000,00	66,92	700.000,00	47,80	280.000,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	700.000,00	296.117,84	296.116,80	99,99	257.190,25	86,85	233.678,15	78,91	38.926,55
Despesas Correntes	700.000,00	296.117,84	296.116,80	99,99	257.190,25	86,85	233.678,15	78,91	38.926,55
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	134.400,00	4.000,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	128.400,00	0,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	722.800,00	371.497,04	371.497,04	100,00	371.497,04	100,00	363.997,04	97,98	0,00
Despesas Correntes	704.800,00	371.497,04	371.497,04	100,00	371.497,04	100,00	363.997,04	97,98	0,00
Despesas de Capital	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	14.921.400,00	14.585.077,70	14.368.047,57	98,51	13.874.316,55	95,12	13.364.932,52	91,63	493.731,02
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar			

		(c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	15.882.220,00	16.877.107,99	16.857.114,61	99,88	16.652.125,10	98,66	16.519.621,53	97,88	204.989,51
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.886.200,00	8.575.003,73	8.350.959,28	97,38	7.734.058,34	90,19	7.334.059,58	85,52	616.900,94
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.200.000,00	1.249.018,34	1.248.526,78	99,96	1.162.814,13	93,09	1.139.302,03	91,21	85.712,65
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	258.000,00	76.829,27	72.828,33	94,79	70.528,33	91,79	70.528,33	91,79	2.300,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.159.900,00	1.497.554,33	1.497.306,74	99,98	1.486.763,57	99,27	1.473.990,19	98,42	10.543,17
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	24.386.320,00	28.275.513,66	28.026.735,74	99,12	27.106.289,47	95,86	26.537.501,66	93,85	920.446,27

Notas:

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2023
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2023	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	
DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES	ELIONE BARBOSA DE MELO MARIA DAS GRAÇAS

	COELHO	GALVÃO
###.794.964-##	###.026.974-##	###.724.904-##
Prefeito Municipal	Secretária Municipal De Planejamento E Finanças	Controladora Geral

12. ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS.PDF			
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2023	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES	ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO	MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO
###.794.964-##	###.026.974-##	###.724.904-##
Prefeito Municipal	Secretária Municipal De Planejamento E Finanças	Controladora Geral

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
13. ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.PDF	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2023
Bimestre: 6/2023	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	119.101.135,00
Previsão Atualizada	119.101.135,00
Receitas Realizadas	127.995.576,92
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	119.101.135,00
Dotação Atualizada	138.960.265,46
Despesas Empenhadas	130.532.672,79
Despesas Liquidadas	125.507.033,50
Despesas Pagas	122.587.902,62
Superávit Orçamentário	2.488.543,42
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre

Despesas Empenhadas	130.532.672,79		
Despesas Liquidadas	125.507.033,50		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida	126.843.916,02		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	124.593.894,02		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	119.683.538,56		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas			
Receitas Realizadas	0,00		
Despesas Empenhadas	0,00		
Despesas Liquidadas	0,00		
Despesas Pagas	0,00		
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-3.285.453,33	2.720.118,64	82,79
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-3.191.574,33	-1.617.258,01	50,67

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.964.715,19	0,00	2.964.715,19	0,00
Poder Executivo	2.964.715,19	0,00	2.964.715,19	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.887.612,54	192.327,80	2.216.426,51	478.858,23
Poder Executivo	2.887.612,54	192.327,80	2.216.426,51	478.858,23
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.852.327,73	192.327,80	5.181.141,70	478.858,23
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	15.217.216,29	25,00		25,11
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	41.847.707,48	70,00		88,95
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	5.874.014,26	50,00		51,35
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	1.727.771,18	15,00		15,10
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	12.053.810,09	7.795.264,92		

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2023			
Bimestre: 6/2023				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	1º Exercício	2º Exercício	3º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				

Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	213.850,00	-163.850,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	213.850,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	13.231.972,92	15,00	23,85	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES	ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO	MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO
###.794.964-##	###.026.974-##	###.724.904-##
Prefeito Municipal	Secretária Municipal De Planejamento E Finanças	Controladora Geral

Publicado por:
Rosineide Mendes da Silva
Código Identificador:6F3244FF

**SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

1. Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal.pdf		MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER EXECUTIVO			Exercício: 2023	
Bimestre: SETEMBRO-DEZEMBRO/2023				
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso 1, alínea "a")				
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)		Total (Últimos	Inscritas em
	Liquidadas			

	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	12 meses) (a)	Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	8.202.922,40	4.940.442,83	5.502.691,24	5.630.100,90	5.721.473,14	5.864.804,91	5.945.812,74	5.453.233,62	7.685.451,34	6.451.733,37	5.546.814,02	11.180.818,99	78.126.299,50	0,00
Pessoal Ativo	8.202.922,40	4.940.442,83	5.502.691,24	5.630.100,90	5.721.473,14	5.864.804,91	5.945.812,74	5.453.233,62	7.685.451,34	6.451.733,37	5.546.814,02	11.180.818,99	78.126.299,50	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.202.922,40	4.088.304,94	4.641.058,42	4.648.622,93	4.743.489,51	4.863.883,73	4.914.851,64	5.453.233,62	5.488.833,17	5.369.464,75	5.228.175,29	9.598.728,99	67.241.569,39	0,00
Obrigações Patronais	0,00	852.137,89	861.632,82	981.477,97	977.983,63	1.000.921,18	1.030.961,10	0,00	2.196.618,17	1.082.268,62	318.638,73	1.582.090,00	10.884.730,11	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	5.157.343,75	1.031.029,01	1.141.645,45	1.135.729,99	1.137.155,37	1.198.166,26	1.202.854,25	1.437.728,45	1.682.237,29	1.546.870,74	1.404.278,10	2.775.679,39	20.850.718,05	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	152.379,57	152.379,57	172.627,86	157.196,97	159.106,20	160.672,60	159.836,60	155.718,20	595.572,67	452.994,22	300.679,79	692.100,40	3.311.264,65	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	871.922,76	878.649,44	969.017,59	978.533,02	978.049,17	1.037.493,66	1.043.017,65	1.282.010,25	1.086.664,62	1.093.876,52	1.103.598,31	2.083.578,99	13.406.411,98	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	4.133.041,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.133.041,42	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	3.045.578,65	3.909.413,82	4.361.045,79	4.494.370,91	4.584.317,77	4.666.638,65	4.742.958,49	4.015.505,17	6.003.214,05	4.904.862,63	4.142.535,92	8.405.139,60	57.275.581,45	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													126.843.916,02	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													2.250.022,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)													4.910.355,46	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)													119.683.538,56	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													57.275.581,45	47,86
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													64.629.110,82	54,00
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													61.397.655,28	51,30
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													58.166.199,74	48,60
NOTA:														
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos														
DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES	ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO						MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO							
###.794.964-##	###.026.974-##						###.724.904-##							
Prefeito Municipal	Secretária Municipal De Planejamento E Finanças						Controladora Geral							

2. ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA .PDF		MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2023 -			
Período de Referência: 3º Quadrimestre					
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")					
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	14.632.963,23	13.757.994,79	12.612.033,77	16.380.336,70	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	13.218.071,36	12.714.820,49	12.207.346,38	14.106.588,94	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	

Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	12.962.568,32	12.479.438,99	11.988.404,96	13.882.593,77
De Tributos	1.596.628,81	1.583.873,06	1.570.781,30	1.598.705,38
De Contribuições Previdenciárias	9.558.293,95	9.259.646,14	8.953.429,74	10.991.420,19
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	1.807.645,56	1.635.919,79	1.464.193,92	1.292.468,20
Demais Dívidas Contratuais	255.503,04	235.381,50	218.941,42	223.995,17
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	1.414.891,87	1.043.174,30	404.687,39	2.273.747,76
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	10.142.936,27	12.353.999,94	14.014.613,01	10.273.051,73
Disponibilidade de Caixa	10.142.936,27	12.353.999,94	14.014.613,01	10.273.051,73
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.107.651,46	13.090.030,33	15.289.067,98	14.146.290,04
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.964.715,19	7.502,46	7.502,46	2.949.329,82
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	728.527,93	1.266.952,51	923.908,49
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	4.490.026,96	1.403.994,85	-1.402.579,24	6.107.284,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	109.759.024,20	113.205.502,80	115.267.470,30	126.843.916,02
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	350.000,00	350.000,00	450.000,00	2.250.022,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	109.409.024,20	112.855.502,80	114.817.470,30	124.593.894,02
% DA DC SOBRE A RCL AJUSTADA (I/VI)	13,37	12,19	10,98	13,14
% DA DCL SOBRE A RCL AJUSTADA (III/VI)	4,09	1,24	-1,21	4,81
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	131.290.829,04	135.426.603,36	137.780.964,36	149.512.672,82
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	118.161.746,14	121.883.943,02	124.002.867,92	134.561.405,54
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre

PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	2.887.612,54	598.552,83	534.977,73	5.474.298,58
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES	ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO		MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO	
###.794.964-##	###.026.974-##		###.724.904-##	
Prefeito Municipal	Secretária Municipal De Planejamento E Finanças		Controladora Geral	

3. ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS.PDF	MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2023		
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	109.759.024,20	113.205.502,80	115.267.470,30	126.843.916,02
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais	350.000,00	350.000,00	450.000,00	2.250.022,00

(art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)				
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	109.409.024,20	112.855.502,80	114.817.470,30	124.593.894,02
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V / VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	24.069.985,32	24.828.210,62	25.259.843,47	27.410.656,68
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	21.662.986,79	22.345.389,55	22.733.859,12	24.669.591,02
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES	ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO	MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO		
###.794.964-##	###.026.974-##	###.724.904-##		
Prefeito Municipal	Secretária Municipal De Planejamento E Finanças	Controladora Geral		

4. ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO.PDF	MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2023
Período de Referência: 3º Quadrimestre		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		

OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	126.843.916,02	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.250.022,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	124.593.894,02	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	19.935.023,04	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	17.941.520,74	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES	8.721.572,58	7,00

DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES	ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO	MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO
###.794.964-##	###.026.974-##	###.724.904-##
Prefeito Municipal	Secretária Municipal De Planejamento E Finanças	Controladora Geral

5. ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR.PDF		MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PREFEITURA							Exercício: 2023			
Exercício Financeiro: 2023										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (2) (g) =(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS LIQUIDADOS NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) =(g) - (h)
		Restos a Pagar Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (1) (e)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	749.110,60	0,00	1.403.934,63	108,10	764.275,18	0,00	-1.419.207,31	1.648.824,69	0,00	-3.068.032,00
Recursos não Vinculados de Impostos	749.110,60	0,00	1.403.934,63	108,10	764.275,18	0,00	-1.419.207,31	1.648.824,69	0,00	-3.068.032,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	13.290.169,93	30.198,94	1.515.196,25	448.551,19	723.628,78	0,00	10.572.594,77	3.269.166,04	0,00	7.303.428,73
Recursos Vinculados à Educação	2.767.315,52	0,00	589.257,98	92.876,00	327.562,22	0,00	1.757.619,32	1.355.804,18	0,00	401.815,14
Transferências do FUNDEB	1.306.046,99	0,00	149.448,53	0,00	246.443,95	0,00	910.154,51	189.000,00	0,00	721.154,51
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.461.268,53	0,00	439.809,45	92.876,00	81.118,27	0,00	847.464,81	1.166.804,18	0,00	-319.339,37
Recursos Vinculados à Saúde	5.564.144,17	0,00	568.787,81	231.896,48	384.614,61	0,00	4.378.845,27	920.446,27	0,00	3.458.399,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	4.608.643,06	0,00	509.384,03	80.126,59	260.093,76	0,00	3.759.038,68	493.731,02	0,00	3.265.307,66
Outros Recursos Vinculados à Saúde	955.501,11	0,00	59.403,78	151.769,89	124.520,85	0,00	619.806,59	426.715,25	0,00	193.091,34
Recursos Vinculados à Assistência Social	300.375,30	0,00	11.761,17	0,00	1.623,15	0,00	286.990,98	11.148,50	0,00	275.842,48
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RPPS)										
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	3.464.429,69	30.198,94	342.846,02	123.778,71	9.828,80	0,00	2.957.777,22	898.525,38	0,00	2.059.251,84
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	3.004.148,81	30.198,94	334.641,41	27.368,45	8.828,22	0,00	2.603.111,79	861.071,18	0,00	1.742.040,61
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	460.280,88	0,00	8.204,61	96.410,26	1.000,58	0,00	354.665,43	37.454,20	0,00	317.211,23
Demais Vinculações Legais	1.186.439,46	0,00	2.543,27	0,00	0,00	0,00	1.183.896,19	83.241,71	0,00	1.100.654,48
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	213.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213.850,00	0,00	0,00	213.850,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	282.281,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282.281,90	0,00	0,00	282.281,90
Outras Vinculações Legais	690.307,56	0,00	2.543,27	0,00	0,00	0,00	687.764,29	83.241,71	0,00	604.522,58
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	7.465,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.465,79	0,00	0,00	7.465,79

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PREFEITURA							Exercício: 2023 -			
Exercício Financeiro: 2023										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (2) (g) =(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (1) (e)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	14.039.280,53	30.198,94	2.919.130,88	448.659,29	1.487.903,96	0,00	9.153.387,46	4.917.990,73	0,00	4.235.396,73
NOTA:										
1 - Coluna de Demais Obrigações Financeiras, contém as retenções à recolher do exercício atual e anteriores.										
2 - Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										
DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES		ELJONE BARBOSA DE MELO COELHO				MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO				
###.794.964-##		###.026.974-##				###.724.904-##				
Prefeito Municipal		Secretária Municipal De Planejamento E Finanças				Controladora Geral				

6. ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL.PDF	MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER EXECUTIVO		Exercício: 2023

3º QUADRIMESTRE / 2023

LRF, art 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		126.843.916,02
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		124.593.894,02
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		119.683.538,56
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	57.275.581,45	47,86
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	64.629.110,82	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	61.397.655,28	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	58.166.199,74	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	6.107.284,97	4,81
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	149.512.672,82	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	27.410.656,68	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	19.935.023,04	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	8.721.572,58	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	4.917.990,73	4.235.396,73
DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES	ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO	MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO
###.794.964-##	###.026.974-##	###.724.904-##
Prefeito Municipal	Secretária Municipal De Planejamento E Finanças	Controladora Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGESGABINETE DO PREFEITO
RREO – ANEXO 2 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍ.PDF)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.428.906,30	30.243.576,20	3.019.693,58	26.046.862,69	96,68	4.196.713,51	5.481.690,50	25.116.834,62	96,60	5.126.741,58	
LEGISLATIVA	1.216.400,00	1.450.390,60	166.174,15	1.420.837,65	5,27	29.552,95	258.395,98	1.420.837,65	5,46	29.552,95	
Ação Legislativa	1.216.400,00	1.450.390,60	166.174,15	1.420.837,65	5,27	29.552,95	258.395,98	1.420.837,65	5,46	29.552,95	
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
JUDICIÁRIA											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo											
Judiciário											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ADMINISTRAÇÃO	4.820.226,07	5.578.584,07	428.287,03	5.389.338,75	20,00	189.245,32	1.175.367,87	5.254.864,53	20,21	323.719,54	
Planejamento e Orçamento											
Administração Geral	4.518.226,07	5.342.584,07	398.287,03	5.153.338,75	19,13	189.245,32	1.129.159,79	5.018.864,53	19,30	323.719,54	
Administração Financeira	302.000,00	236.000,00	30.000,00	236.000,00	0,88		46.208,08	236.000,00	0,91		
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											

Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
Demais Subfunções											
DEFESA NACIONAL											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SEGURANÇA PÚBLICA											
Policimento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
RELAÇÕES EXTERIORES											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.690.710,00	2.263.026,00	149.845,78	1.707.098,44	6,34	555.927,56	397.705,51	1.605.796,02	6,18	657.229,98	
Assistência ao Idoso	26.200,00	1.200,00				1.200,00				1.200,00	
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	510.370,00	772.736,00	113.894,16	699.841,25	2,60	72.894,75	162.520,84	655.840,38	2,52	116.895,62	
Assistência Comunitária	992.210,00	666.010,00	28.766,56	266.625,24	0,99	399.384,76	70.688,00	238.182,54	0,92	427.827,46	
Administração Geral	1.161.930,00	823.080,00	7.185,06	740.631,95	2,75	82.448,05	164.496,67	711.773,10	2,74	111.306,90	
Demais Subfunções											
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.642.098,51	2.109.870,29	386.146,80	1.916.117,69	7,11	193.752,60	466.023,78	1.916.117,69	7,37	193.752,60	
Previdência Básica	1.642.098,51	2.109.870,29	386.146,80	1.916.117,69	7,11	193.752,60	466.023,78	1.916.117,69	7,37	193.752,60	
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SAÚDE	8.032.076,88	9.191.904,61	705.914,60	7.172.747,25	26,62	2.019.157,36	1.438.870,75	6.831.373,80	26,27	2.360.530,81	
Atenção Básica	4.006.694,04	4.131.989,34	310.632,00	3.417.665,21	12,69	714.324,13	720.140,09	3.338.201,91	12,84	793.787,43	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.999.176,30	2.919.231,30	440.189,65	2.817.870,60	10,46	101.360,70	599.987,40	2.565.106,30	9,87	354.125,00	
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											

Vigilância Epidemiológica	526.280,00	358.557,43	2.500,00	5.500,00	0,02	353.057,43	2.623,65	5.364,15	0,02	353.193,28	
Alimentação e Nutrição											
Administração Geral	1.458.126,54	1.757.326,54	-47.407,05	931.711,44	3,46	825.615,10	116.119,61	922.701,44	3,55	834.625,10	
Demais Subfunções	41.800,00	24.800,00				24.800,00				24.800,00	
TRABALHO											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
EDUCAÇÃO	6.618.354,84	6.629.490,41	789.892,38	5.753.015,14	21,35	876.475,27	1.263.166,53	5.542.298,18	21,32	1.087.192,23	
Ensino Fundamental	3.145.829,50	3.972.913,07	574.938,21	3.608.431,38	13,39	364.481,69	762.067,47	3.482.610,87	13,39	490.302,20	
Ensino Médio	56.702,00	77.202,00	5.472,00	32.737,00	0,12	44.465,00	9.241,60	32.858,60	0,13	44.343,40	
Ensino Profissional											
Ensino Superior	25.040,00	25.040,00				25.040,00				25.040,00	
Educação Infantil	1.733.926,49	1.159.440,49	63.878,04	909.354,90	3,38	250.085,59	181.265,18	893.251,96	3,44	266.188,53	
Educação de Jovens e Adultos	310.110,00	174.710,00	-3.820,08	73.804,07	0,27	100.905,93	15.506,58	69.304,07	0,27	105.405,93	
Educação Especial	164.990,50	63.120,50				63.120,50				63.120,50	
Educação Básica											
Administração Geral	1.090.756,35	672.864,35	72.305,32	652.215,81	2,42	20.648,54	179.640,74	639.418,24	2,46	33.446,11	
Demais Subfunções	91.000,00	484.200,00	77.118,89	476.471,98	1,77	7.728,02	115.444,96	424.854,44	1,63	59.345,56	
CULTURA	260.440,00	224.051,27	45.813,18	109.482,86	0,41	114.568,41	57.640,06	108.899,34	0,42	115.151,93	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	113.120,00	55.801,47	-873,75	42.467,72	0,16	13.333,75	5.649,59	41.884,20	0,16	13.917,27	
Administração Geral	147.320,00	168.249,80	46.686,93	67.015,14	0,25	101.234,66	51.990,47	67.015,14	0,26	101.234,66	
Demais Subfunções											
DIREITOS DA CIDADANIA											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
URBANISMO	1.585.200,00	577.560,53	26.597,81	397.505,35	1,48	180.055,18	73.209,31	393.365,39	1,51	184.195,14	
Infra-Estrutura Urbana	1.544.000,00	545.360,53	26.597,81	397.505,35	1,48	147.855,18	73.209,31	393.365,39	1,51	151.995,14	
Serviços Urbanos	11.000,00	11.000,00				11.000,00				11.000,00	
Transportes Coletivos Urbanos											
Administração Geral											
Demais Subfunções	30.200,00	21.200,00				21.200,00				21.200,00	
HABITAÇÃO											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											

Administração Geral											
Demais Subfunções											
SANEAMENTO	34.000,00	47.000,00	1.900,00	37.116,26	0,14	9.883,74	2.660,00	35.216,26	0,14	11.783,74	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	34.000,00	47.000,00	1.900,00	37.116,26	0,14	9.883,74	2.660,00	35.216,26	0,14	11.783,74	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
GESTÃO AMBIENTAL											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
AGRICULTURA	1.299.000,00	1.253.370,20	101.104,97	1.181.717,69	4,39	71.652,51	183.106,95	1.136.458,84	4,37	116.911,36	
Abastecimento	1.043.000,00	1.223.400,00	101.104,97	1.181.717,69	4,39	41.682,31	183.106,95	1.136.458,84	4,37	86.941,16	
Extensão Rural	111.000,00	16.000,00				16.000,00				16.000,00	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
Administração Geral	130.000,00	470,20				470,20				470,20	
Demais Subfunções	15.000,00	13.500,00				13.500,00				13.500,00	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
Reforma Agrária											
Colonização											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
INDÚSTRIA											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Administração Geral											

Demais Subfunções											
COMÉRCIO E SERVIÇOS	586.600,00	945.300,00	214.978,88	892.346,12	3,31	52.953,88	156.443,76	803.505,43	3,09	141.794,57	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	586.600,00	945.300,00	214.978,88	892.346,12	3,31	52.953,88	156.443,76	803.505,43	3,09	141.794,57	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
COMUNICAÇÕES											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ENERGIA											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
TRANSPORTE	21.000,00	17.500,00				17.500,00				17.500,00	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	21.000,00	17.500,00				17.500,00				17.500,00	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
DESPORTO E LAZER	173.800,00	74.200,00	3.038,00	60.438,00	0,22	13.762,00	9.100,00	59.000,00	0,23	15.200,00	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	173.800,00	74.200,00	3.038,00	60.438,00	0,22	13.762,00	9.100,00	59.000,00	0,23	15.200,00	
Lazer											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ENCARGOS ESPECIAIS	19.000,00	9.200,00		9.101,49	0,03	98,51		9.101,49	0,04	98,51	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											

Demais Subfunções	19.000,00	9.200,00		9.101,49	0,03	98,51		9.101,49	0,04	98,51	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	430.000,00	127.871,78				127.871,78				127.871,78	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.113.640,00	1.193.547,10	119.803,90	893.478,59	3,32	300.068,51	276.440,83	883.493,57	3,40	310.053,53	
TOTAL (III) = (I + II)	30.542.546,30	31.437.123,30	3.139.497,48	26.940.341,28	100,00	4.496.782,02	5.758.131,33	26.000.328,19	100,00	5.436.795,11	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	- DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.113.640,00	1.193.547,10	119.803,90	893.478,59	3,32	300.068,51	276.440,83	883.493,57	3,40	310.053,53	
LEGISLATIVA	80.000,00	41.797,10	8.399,48	37.629,51	0,14	4.167,59	9.886,37	37.629,51	0,14	4.167,59	
Ação Legislativa	80.000,00	41.797,10	8.399,48	37.629,51	0,14	4.167,59	9.886,37	37.629,51	0,14	4.167,59	
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
JUDICIÁRIA											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo											
Judiciário											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ADMINISTRAÇÃO							4.605,88				
Planejamento e Orçamento											
Administração Geral							4.605,88				
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
Demais Subfunções											
DEFESA NACIONAL											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											

Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SEGURANÇA PÚBLICA											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
RELAÇÕES EXTERIORES											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00	30.000,00				30.000,00				30.000,00	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
Administração Geral	30.000,00	30.000,00				30.000,00				30.000,00	
Demais Subfunções											
PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.000,00	15.000,00				15.000,00				15.000,00	
Previdência Básica	15.000,00	15.000,00				15.000,00				15.000,00	
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SAÚDE	325.880,00	405.680,00	58.368,54	338.596,06	1,26	67.083,94	106.706,07	332.104,95	1,28	73.575,05	
Atenção Básica	222.080,00	277.680,00	31.604,86	222.832,38	0,83	54.847,62	68.736,98	217.538,18	0,84	60.141,82	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	72.800,00	97.000,00	26.217,55	96.217,55	0,36	782,45	31.929,17	95.020,64	0,37	1.979,36	
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica	6.000,00	6.000,00				6.000,00				6.000,00	
Alimentação e Nutrição											
Administração Geral	25.000,00	25.000,00	546,13	19.546,13	0,07	5.453,87	6.039,92	19.546,13	0,08	5.453,87	
Demais Subfunções											
TRABALHO											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											

Fomento ao Trabalho											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
EDUCAÇÃO	658.660,00	696.970,00	53.035,88	517.253,02	1,92	179.716,98	155.242,51	513.759,11	1,98	183.210,89	
Ensino Fundamental	329.600,00	377.410,00	36.112,95	366.112,95	1,36	11.297,05	110.355,02	366.112,95	1,41	11.297,05	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	237.870,00	219.870,00	10.445,43	90.595,40	0,34	129.274,60	26.287,06	87.339,05	0,34	132.530,95	
Educação de Jovens e Adultos	37.870,00	37.870,00	632,99	19.700,16	0,07	18.169,84	5.756,25	19.462,60	0,07	18.407,40	
Educação Especial	24.800,00	20.800,00				20.800,00				20.800,00	
Educação Básica											
Administração Geral	28.520,00	41.020,00	5.844,51	40.844,51	0,15	175,49	12.844,18	40.844,51	0,16	175,49	
Demais Subfunções											
CULTURA											
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
DIREITOS DA CIDADANIA											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
URBANISMO	2.300,00	2.300,00				2.300,00				2.300,00	
Infra-Estrutura Urbana	2.300,00	2.300,00				2.300,00				2.300,00	
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
HABITAÇÃO											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SANEAMENTO											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
GESTÃO AMBIENTAL											
Preservação e Conservação											

Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
AGRICULTURA											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
Reforma Agrária											
Colonização											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
INDÚSTRIA											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
COMÉRCIO E SERVIÇOS											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
Administração Geral											

Demais Subfunções											
COMUNICAÇÕES											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ENERGIA											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
TRANSPORTE											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
DESPORTO E LAZER	1.800,00	1.800,00				1.800,00				1.800,00	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	1.800,00	1.800,00				1.800,00				1.800,00	
Lazer											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ENCARGOS ESPECIAIS											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.113.640,00	1.193.547,10	119.803,90	893.478,59	3,32	300.068,51	276.440,83	883.493,57	3,40	310.053,53	

NOTA:

OLHO-D'ÁGUA DO BORGES - RN, 26 de janeiro de 2024

MARIA HELENA RAUL ALMEIDA	
LEITE QUEIROGA DE SOUZA	
Prefeita	Contador

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:87E59181

GABINETE DO PREFEITO
RREO – ANEXO 3 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (LRF, ART. 53, INCISO I) 5.PDF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023														
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS MESES)	Em reais
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023	12	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
RECEITAS CORRENTES (I)	2.110.286,84	2.586.000,29	1.851.155,77	1.989.163,07	2.261.535,44	2.139.149,44	2.923.059,27	2.646.148,87	2.102.074,77	3.089.685,17	2.819.213,18	3.961.491,90	30.478.964,01	34.296.414,54
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	52.896,82	41.029,18	28.298,71	26.921,98	39.703,36	20.288,21	36.687,34	50.290,33	59.068,66	84.032,93	41.031,23	498.100,37	978.349,12	625.100,00
IPTU				7.451,31	1.110,86	1.719,54	18.113,13	11.368,54		23.742,39			28.568,46	92.074,23
ISS	18.837,53	23.582,15	19.622,20	9.028,06	6.725,66	5.693,91	8.063,97	18.078,93	17.429,16	8.225,43	12.976,38	40.338,04	188.601,42	167.000,00
ITBI										2.729,47			2.729,47	6.700,00
IRRF	25.832,12	6.893,76	6.960,77	8.400,46	17.824,18	62,27	5.979,71	10.234,21	36.137,64	47.367,92	15.014,66	413.453,49	594.161,19	72.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	8.227,17	10.553,27	1.715,74	2.042,15	14.042,66	12.812,49	4.530,53	10.608,65	5.501,86	1.967,72	13.040,19	15.740,38	100.782,81	88.400,00
Contribuições	142.659,59	157.872,91	120.487,79	118.462,53	175.527,57	169.247,59	127.923,59	111.771,36	69.098,00	153.932,55	133.473,73	175.372,33	1.655.829,54	1.679.000,00
Receita patrimonial	28.029,34	23.644,37	31.642,19	32.186,72	28.475,86	27.230,39	42.043,86	31.900,13	28.961,02	37.808,80	32.657,57	21.876,23	366.456,48	145.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	28.029,34	23.644,37	31.642,19	32.186,72	28.475,86	27.230,39	42.043,86	31.900,13	28.961,02	37.808,80	32.657,57	21.876,23	366.456,48	145.000,00
Outras Receitas Patrimoniais														
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços														600,00
Transferências Correntes	1.883.871,75	2.360.624,49	1.667.730,00	1.808.594,70	2.017.828,65	1.922.383,25	2.396.968,26	2.452.187,05	1.944.947,09	2.813.910,89	2.612.050,65	3.266.142,97	27.147.239,75	31.796.714,54
Cota-Parte do FPM	1.276.764,96	1.701.515,17	1.040.894,89	1.190.067,69	1.322.951,30	1.225.626,59	1.450.255,15	1.046.671,81	1.070.975,87	990.967,22	1.285.744,74	2.140.453,34	15.742.888,73	18.735.240,54
Cota-Parte do ICMS	178.486,02	178.131,60	181.859,49	171.884,63	218.077,29	187.908,50	212.358,89	224.485,64	197.318,48	190.966,31	270.336,91	219.578,93	2.431.392,69	3.366.604,70
Cota-Parte do IPVA	13.368,93	3.655,16	12.547,76	18.021,01	16.273,40	29.218,35	17.057,41	18.385,55	23.001,20	12.055,50	8.522,30	10.880,64	182.987,21	91.000,00
Cota-Parte do ITR					35,19		35,12		41,66	611,89	47,04		770,90	1.500,00
Transferências da LC 87/1966														
Transferências da LC 61/1989	427,64	304,96	377,95	402,93	362,33	367,11	410,49	365,35	473,52	528,98	433,42	471,89	4.926,57	2.000,00
Transferências do FUNDEB	248.223,13	310.504,72	232.151,19	245.285,39	273.980,13	276.576,57	236.305,56	260.400,04	227.077,11	231.153,97	292.404,94	326.633,43	3.160.696,18	3.043.000,00
Outras Transferências Correntes	166.601,07	166.512,88	199.898,72	182.933,05	186.149,01	202.686,13	480.545,64	901.878,66	426.059,25	1.387.627,02	754.561,30	568.124,74	5.623.577,47	6.557.369,30
Outras Receitas Correntes	2.829,34	2.829,34	2.997,08	2.997,14			319.436,22						331.089,12	50.000,00
DEDUÇÕES (II)	427.568,78	515.634,03	351.769,97	380.799,48	461.792,44	429.131,94	637.895,10	357.788,33	265.420,58	372.421,69	424.741,82	511.206,32	5.136.170,48	5.620.220,94
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	30.078,48	31.905,65	21.918,41	21.917,50	33.364,05	31.762,09	32.472,87	28.766,13	10.930,12	40.018,81	33.517,57	56.145,14	372.796,82	305.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	103.680,81	107.125,41	82.715,54	82.806,72	116.888,49	108.745,73	395.205,96	71.040,53	28.459,05	93.376,90	78.207,36	96.283,62	1.364.536,12	1.223.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	293.809,49	376.602,97	247.136,02	276.075,26	311.539,90	288.624,12	210.216,27	257.981,67	226.031,41	239.025,98	313.016,89	358.777,56	3.398.837,54	4.092.220,94
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.682.718,06	2.070.366,26	1.499.385,80	1.608.363,59	1.799.743,00	1.710.017,50	2.285.164,17	2.288.360,54	1.836.654,19	2.717.263,48	2.394.471,36	3.450.285,58	25.342.793,53	28.676.193,60
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A,														249.011,90

§ 1º, da CF) (IV)															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.682.718,06	2.070.366,26	1.499.385,80	1.608.363,59	1.799.743,00	1.710.017,50	2.285.164,17	2.288.360,54	1.836.654,19	2.717.263,48	2.394.471,36	3.450.285,58	25.342.793,53	28.427.181,70	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	1.734,12						205.936,00				119.498,31		327.168,43	106.988,10	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.680.983,94	2.070.366,26	1.499.385,80	1.608.363,59	1.799.743,00	1.710.017,50	2.079.228,17	2.288.360,54	1.836.654,19	2.717.263,48	2.274.973,05	3.450.285,58	25.015.625,10	28.320.193,60	
NOTA:															

OLHO-D'ÁGUA DO BORGES - RN, 26 de janeiro de 2024

MARIA HELENA LEITE QUEIROGA	RAUL ALMEIDA DE SOUZA
Prefeita	Contador

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:09A3FF62

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 7 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO(LRF, ART. 53, INCISO V) 5.PDF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO														
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)													Em Reais	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)	
	Inscritos			Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos			Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Anteriores (a)	Exercícios	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (b)				Em Anteriores (f)	Exercícios	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)	240.278,24		1.171.337,12	275.844,37	231.777,69	903.993,30	1.117.367,99	851.597,02	831.396,38	493.396,38		1.475.568,63	2.379.561,93	
PODER EXECUTIVO	240.278,24		1.171.337,12	275.844,37	231.777,69	903.993,30	1.117.367,99	834.047,02	813.846,38	475.846,38		1.475.568,63	2.379.561,93	
PODER LEGISLATIVO								17.550,00	17.550,00	17.550,00				
Câmara Municipal								17.550,00	17.550,00	17.550,00				
Tribunal de Contas do Município														
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)	936.986,75		64.839,89		936.986,75	64.839,89	156.919,01					156.919,01	221.758,90	
TOTAL(III)=(I+II)	1.177.264,99		1.236.177,01	275.844,37	1.168.764,44	968.833,19	1.274.287,00	851.597,02	831.396,38	493.396,38		1.632.487,64	2.601.320,83	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)	
	Inscritos			Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos			Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Anteriores (a)	Exercícios	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (b)				Em Anteriores (f)	Exercícios	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)	936.986,75		64.839,89		936.986,75	64.839,89	156.919,01					156.919,01	221.758,90	
PODER EXECUTIVO	936.986,75		64.839,89		936.986,75	64.839,89	156.919,01					156.919,01	221.758,90	
PODER LEGISLATIVO														
Câmara Municipal														
Tribunal de Contas do Município														
NOTA:														

MARIA HELENA LEITE QUEIROGA	RAUL ALMEIDA DE SOUZA
Prefeita	Contador

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:DEB6C97B

GABINETE DO PREFEITO
RGF - ANEXO 1 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA 'A') - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSO.PDF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													Em reais	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023	Maió/2023	Junho/2023	Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	703.607,79	721.207,82	749.253,25	603.385,34	759.008,54	751.467,20	753.427,65	760.032,81	804.692,80	881.927,07	893.432,19	1.709.768,62	10.091.211,08	
Pessoal ativo	703.607,79	721.207,82	749.253,25	603.385,34	759.008,54	751.467,20	753.427,65	760.032,81	804.692,80	881.927,07	893.432,19	1.709.768,62	10.091.211,08	
Vencimentos, Vantagens e Outras despesas														
	577.148,56	596.236,95	612.780,57	602.760,36	625.428,19	611.260,84	614.440,01	620.505,22	673.294,73	739.163,72	744.230,37	1.305.394,40	8.322.643,92	
Variáveis														
Obrigações Patronais	126.459,23	124.970,87	136.472,68	624,98	133.580,35	140.206,36	138.987,64	139.527,59	131.398,07	142.763,35	149.201,82	404.374,22	1.768.567,16	
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reservas e Reformas														
Pensões														
Outras despesas														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesas com Pessoal não Executada														
Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	44.958,11	53.703,30	64.982,82	47.219,11	63.904,91	12.903,09	9.543,71	59.941,62	64.168,91	64.075,09	64.341,41	137.452,23	687.194,31	
Indenizações por Demissão e Incentivos à	44.958,11	53.703,30	64.982,82	47.219,11	63.904,91	12.903,09	9.543,71	59.941,62	64.168,91	64.075,09	64.341,41	137.452,23	687.194,31	
Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	658.649,68	667.504,52	684.270,43	556.166,23	695.103,63	738.564,11	743.883,94	700.091,19	740.523,89	817.851,98	829.090,78	1.572.316,39	9.404.016,77	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.211.650,72	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	327.168,43	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	24.884.482,29	

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	9.404.016,77	37,79
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.437.620,44	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.765.739,42	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	12.093.858,40	48,60
NOTA:		
OLHO-D'ÁGUA DO BORGES - RN, 26 de janeiro de 2024		
MARIA HELENA LEITE QUEIROGA	RAUL ALMEIDA DE SOUZA	
Prefeita	Contador	

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:8D55A836

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ**

**GABINETE DA PREFEITA
R.R.E.O 6º BIMESTRE 2023 - ANEXO 01**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.166.010,00	38.166.010,00	4.901.985,51	12,84	24.776.123,38	64,92	13.389.886,62
RECEITAS CORRENTES	27.199.496,00	27.199.496,00	4.901.985,51	18,02	24.160.024,38	88,83	3.039.471,62
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	900.568,00	900.568,00	62.724,77	6,97	853.267,96	94,75	47.300,04
Impostos	870.568,00	870.568,00	62.724,77	7,21	853.267,96	98,01	17.300,04
Taxas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	250.000,00	250.000,00	3.130,45	1,25	43.395,56	17,36	206.604,44

Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	250.000,00	250.000,00	3.130,45	1,25	43.395,56	17,36	206.604,44
RECEITA PATRIMONIAL	230.000,00	230.000,00	14.086,95	6,12	177.400,32	77,13	52.599,68
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	180.000,00	180.000,00	14.086,95	7,83	177.400,32	98,56	2.599,68
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.813.928,00	25.813.928,00	4.822.043,34	18,68	23.041.554,42	89,26	2.772.373,58
Transferências da União e de suas Entidades	23.272.022,00	23.272.022,00	4.408.155,00	18,94	20.859.848,96	89,63	2.412.173,04
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.541.906,00	2.541.906,00	413.888,34	16,28	2.181.705,46	85,83	360.200,54
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	44.406,12	0,00	-44.406,12
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	40.639,85	0,00	-40.639,85
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	3.766,27	0,00	-3.766,27
RECEITAS DE CAPITAL	10.966.514,00	10.966.514,00	0,00	0,00	616.099,00	5,62	10.350.415,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.966.514,00	10.966.514,00	0,00	0,00	616.099,00	5,62	10.350.415,00
Transferências da União e de suas Entidades	8.426.674,00	8.426.674,00	0,00	0,00	466.099,00	5,53	7.960.575,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.539.840,00	2.539.840,00	0,00	0,00	150.000,00	5,91	2.389.840,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	38.166.010,00	38.166.010,00	4.901.985,51	12,84	24.776.123,38	64,92	13.389.886,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	38.166.010,00	38.166.010,00	4.901.985,51	12,84	24.776.123,38	64,92	13.389.886,62
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	1.709.851,95	-----	-----

TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	38.166.010,00	38.166.010,00	4.901.985,51	12,84	26.485.975,33	69,40	11.680.034,67
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	38.166.010,00	40.073.838,12	3.674.757,16	26.485.975,33	13.587.862,79	5.013.068,59	26.343.946,77	13.729.891,35	25.721.681,34	142.028,56
DESPESAS CORRENTES	25.020.400,00	36.346.549,75	3.247.928,79	24.983.590,90	11.362.958,85	4.555.798,61	24.841.562,34	11.504.987,41	24.219.296,91	142.028,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.530.218,00	17.308.050,09	1.359.225,39	12.928.834,25	4.379.215,84	2.349.482,20	12.928.834,19	4.379.215,90	12.927.596,67	0,06
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.490.182,00	19.038.499,66	1.888.703,40	12.054.756,65	6.983.743,01	2.206.316,41	11.912.728,15	7.125.771,51	11.291.700,24	142.028,50
DESPESAS DE CAPITAL	12.892.610,00	3.474.288,37	426.828,37	1.502.384,43	1.971.903,94	457.269,98	1.502.384,43	1.971.903,94	1.502.384,43	0,00
INVESTIMENTOS	12.095.660,00	3.078.160,01	426.929,96	1.314.884,29	1.763.275,72	426.929,96	1.314.884,29	1.763.275,72	1.314.884,29	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	25.300,00	25.300,00	0,00	0,00	25.300,00	0,00	0,00	25.300,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	771.650,00	370.828,36	-101,59	187.500,14	183.328,22	30.340,02	187.500,14	183.328,22	187.500,14	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	253.000,00	253.000,00	0,00	0,00	253.000,00	0,00	0,00	253.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	38.166.010,00	40.073.838,12	3.674.757,16	26.485.975,33	13.587.862,79	5.013.068,59	26.343.946,77	13.729.891,35	25.721.681,34	142.028,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	38.166.010,00	40.073.838,12	3.674.757,16	26.485.975,33	13.587.862,79	5.013.068,59	26.343.946,77	13.729.891,35	25.721.681,34	142.028,56
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	38.166.010,00	40.073.838,12	3.674.757,16	26.485.975,33	13.587.862,79	5.013.068,59	26.343.946,77	13.729.891,35	25.721.681,34	142.028,56
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1656-8260-427). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024

e hora de emissão: 16:40.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício,

as despesas não liquidadas inscritas em restos

a pagar não processados são também consideradas

executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão

segregadas em:

a)Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:8BD7565E

GABINETE DA PREFEITA
R.R.E.O 6º BIMESTRE 2023 - ANEXO 02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro											
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre (d)	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.166.010,00	40.073.838,12	3.674.757,16	26.485.975,33	100,00	13.587.862,79	5.013.068,59	26.343.946,77	100,00	13.729.891,35	142.028,56
LEGISLATIVA	1.472.460,00	1.541.920,92	0,00	855.250,59	3,23	686.670,33	0,00	844.334,51	3,21	697.586,41	10.916,08
Ação Legislativa	1.472.460,00	1.541.920,92	0,00	855.250,59	3,23	686.670,33	0,00	844.334,51	3,21	697.586,41	10.916,08
ADMINISTRAÇÃO	3.670.801,00	3.773.551,00	116.947,22	2.299.542,21	8,68	1.474.008,79	369.448,86	2.280.570,73	8,66	1.492.980,27	18.971,48
Administração Geral	2.307.764,00	3.485.764,00	118.762,67	2.192.957,66	8,28	1.292.806,34	350.367,36	2.173.986,18	8,25	1.311.777,82	18.971,48
Administração Financeira	287.787,00	287.787,00	-1.815,45	106.584,55	0,40	181.202,45	19.081,50	106.584,55	0,40	181.202,45	0,00
Recursos Hídricos	1.075.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.180.978,00	1.465.328,00	27.273,77	575.847,77	2,17	889.480,23	110.841,54	573.047,77	2,18	892.280,23	2.800,00
Assistência ao Idoso	17.710,00	17.710,00	0,00	0,00	0,00	17.710,00	0,00	0,00	0,00	17.710,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	212.000,00	246.000,00	-5.233,67	144.705,33	0,55	101.294,67	27.389,00	144.705,33	0,55	101.294,67	0,00
Assistência Comunitária	951.268,00	1.201.618,00	32.507,44	431.142,44	1,63	770.475,56	83.452,54	428.342,44	1,63	773.275,56	2.800,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	638.825,00	338.825,00	-101,59	187.500,14	0,71	151.324,86	30.340,02	187.500,14	0,71	151.324,86	0,00
Serviço da Dívida Interna	638.825,00	338.825,00	-101,59	187.500,14	0,71	151.324,86	30.340,02	187.500,14	0,71	151.324,86	0,00
SAÚDE	9.649.035,00	13.189.998,56	1.628.685,71	8.762.758,55	33,08	4.427.240,01	2.096.870,52	8.722.223,55	33,11	4.467.775,01	40.535,00
Administração Geral	1.879.917,00	3.755.117,00	287.893,95	2.865.366,99	10,82	889.750,01	558.937,09	2.862.046,99	10,86	893.070,01	3.320,00
Atenção Básica	6.789.005,00	7.018.568,56	1.025.810,37	4.085.476,27	15,43	2.933.092,29	1.200.439,04	4.085.476,27	15,51	2.933.092,29	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	703.075,00	2.082.075,00	304.421,39	1.739.832,29	6,57	342.242,71	326.934,39	1.702.617,29	6,46	379.457,71	37.215,00
Vigilância Sanitária	277.038,00	334.238,00	10.560,00	72.083,00	0,27	262.155,00	10.560,00	72.083,00	0,27	262.155,00	0,00
TRABALHO	417.450,00	417.450,00	19.221,41	269.221,41	1,02	148.228,59	49.408,28	269.221,41	1,02	148.228,59	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	417.450,00	417.450,00	19.221,41	269.221,41	1,02	148.228,59	49.408,28	269.221,41	1,02	148.228,59	0,00
EDUCAÇÃO	8.851.014,00	9.964.441,56	1.224.785,27	7.427.230,56	28,04	2.537.211,00	1.365.438,13	7.414.650,56	28,15	2.549.791,00	12.580,00
Administração Geral	791.892,00	1.105.292,00	230.047,84	900.514,24	3,40	204.777,76	242.795,84	892.394,24	3,39	212.897,76	8.120,00
Alimentação e Nutrição	364.320,00	374.320,00	32.488,44	259.143,68	0,98	115.176,32	33.716,44	259.143,68	0,98	115.176,32	0,00
Ensino Fundamental	6.330.160,00	6.258.958,71	735.261,97	4.541.518,98	17,15	1.717.439,73	826.227,97	4.537.558,98	17,22	1.721.399,73	3.960,00
Ensino Superior	13.915,00	29.915,00	4.020,00	26.920,00	0,10	2.995,00	4.200,00	26.420,00	0,10	3.495,00	500,00
Educação Infantil	1.176.156,00	2.021.384,85	222.967,02	1.699.133,66	6,42	322.251,19	258.497,88	1.699.133,66	6,45	322.251,19	0,00
Educação de Jovens e Adultos	123.971,00	123.971,00	0,00	0,00	0,00	123.971,00	0,00	0,00	0,00	123.971,00	0,00
Educação Especial	50.600,00	50.600,00	0,00	0,00	0,00	50.600,00	0,00	0,00	0,00	50.600,00	0,00
CULTURA	252.370,00	358.072,79	7.378,00	283.198,99	1,07	74.873,80	17.250,00	283.198,99	1,08	74.873,80	0,00
Difusão Cultural	252.370,00	358.072,79	7.378,00	283.198,99	1,07	74.873,80	17.250,00	283.198,99	1,08	74.873,80	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre (d)	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
URBANISMO	4.983.365,00	4.706.415,00	527.727,78	3.758.344,07	14,19	948.070,93	688.938,58	3.712.236,07	14,09	994.178,93	46.108,00
Administração Geral	574.310,00	321.310,00	0,00	156.240,03	0,59	165.069,97	0,00	156.240,03	0,59	165.069,97	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.769.987,00	1.023.037,00	0,00	700.620,53	2,65	322.416,47	0,00	700.620,53	2,66	322.416,47	0,00

Serviços Urbanos	1.639.068,00	3.362.068,00	527.727,78	2.901.483,51	10,95	460.584,49	688.938,58	2.855.375,51	10,84	506.692,49	46.108,00
HABITAÇÃO	228.964,00	1.264,00	0,00	0,00	0,00	1.264,00	0,00	0,00	0,00	1.264,00	0,00
Administração Geral	228.964,00	1.264,00	0,00	0,00	0,00	1.264,00	0,00	0,00	0,00	1.264,00	0,00
SANEAMENTO	2.532.028,00	346.772,93	0,00	0,00	0,00	346.772,93	0,00	0,00	0,00	346.772,93	0,00
Administração Geral	925.980,00	40.724,93	0,00	0,00	0,00	40.724,93	0,00	0,00	0,00	40.724,93	0,00
Saneamento Básico Rural	1.465.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00
Abastecimento	141.048,00	141.048,00	0,00	0,00	0,00	141.048,00	0,00	0,00	0,00	141.048,00	0,00
AGRICULTURA	2.223.608,00	1.875.508,00	170.661,10	1.374.621,36	5,19	500.886,64	228.144,69	1.364.503,36	5,18	511.004,64	10.118,00
Administração Geral	886.134,00	1.438.734,00	145.661,10	1.164.209,36	4,40	274.524,64	203.144,69	1.154.091,36	4,38	284.642,64	10.118,00
Recursos Hídricos	125.603,00	125.703,00	25.000,00	51.612,00	0,19	74.091,00	25.000,00	51.612,00	0,20	74.091,00	0,00
Extensão Rural	1.211.871,00	311.071,00	0,00	158.800,00	0,60	152.271,00	0,00	158.800,00	0,60	152.271,00	0,00
ENERGIA	531.300,00	531.300,00	42.528,33	221.877,52	0,84	309.422,48	42.528,33	221.877,52	0,84	309.422,48	0,00
Energia Elétrica	531.300,00	531.300,00	42.528,33	221.877,52	0,84	309.422,48	42.528,33	221.877,52	0,84	309.422,48	0,00
TRANSPORTE	207.459,00	207.459,00	-1.114,16	91.815,84	0,35	115.643,16	8.159,64	91.815,84	0,35	115.643,16	0,00
Administração Geral	86.020,00	86.020,00	-1.114,16	49.655,84	0,19	36.364,16	8.159,64	49.655,84	0,19	36.364,16	0,00
Transporte Rodoviário	121.439,00	121.439,00	0,00	42.160,00	0,16	79.279,00	0,00	42.160,00	0,16	79.279,00	0,00
DESPORTO E LAZER	621.748,00	621.748,00	-300,00	57.702,00	0,22	564.046,00	5.700,00	57.702,00	0,22	564.046,00	0,00
Administração Geral	109.423,00	109.423,00	-300,00	57.702,00	0,22	51.721,00	5.700,00	57.702,00	0,22	51.721,00	0,00
Desporto Comunitário	512.325,00	512.325,00	0,00	0,00	0,00	512.325,00	0,00	0,00	0,00	512.325,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	451.605,00	480.783,36	-88.935,68	321.064,32	1,21	159.719,04	0,00	321.064,32	1,22	159.719,04	0,00
Serviço da Dívida Interna	385.825,00	415.003,36	-88.935,68	291.064,32	1,10	123.939,04	0,00	291.064,32	1,10	123.939,04	0,00
Outros Encargos Especiais	65.780,00	65.780,00	0,00	30.000,00	0,11	35.780,00	0,00	30.000,00	0,11	35.780,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	253.000,00	253.000,00	0,00	0,00	0,00	253.000,00	0,00	0,00	0,00	253.000,00	0,00
Reserva de Contingência	253.000,00	253.000,00	0,00	0,00	0,00	253.000,00	0,00	0,00	0,00	253.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	38.166.010,00	40.073.838,12	3.674.757,16	26.485.975,33	100,00	13.587.862,79	5.013.068,59	26.343.946,77	100,00	13.729.891,35	142.028,56
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total)	SALDO (e) = (a - d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1598-4055-526). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 16:40.

1

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:440B4FA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ ANEXO 2 FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO RREO DO 6 BIMESTRE DE 2023.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2023		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023													
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2													
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Despesa Liquidada				Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.097.000,00	26.246.246,37	-73.376,62	23.937.110,49	4.804.970,40	22.996.579,03	100,00	87,62	940.531,46	5.850.724,61	22.565.292,28	431.286,75	
01 LEGISLATIVA	1.380.000,00	1.380.000,00	87.848,48	1.379.747,50	353.756,98	1.379.747,50	6,00	99,98	0,00	353.756,98	1.379.747,50	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.380.000,00	1.380.000,00	87.848,48	1.379.747,50	353.756,98	1.379.747,50	6,00	99,98	0,00	353.756,98	1.379.747,50	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	3.836.654,00	3.728.717,60	-25.039,93	3.632.506,79	575.883,73	3.563.447,80	15,50	476,38	69.058,99	772.759,48	3.550.650,80	12.797,00	
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	89.650,00	60.501,00	-2.137,22	58.314,46	9.804,46	58.314,46	0,25	96,39	0,00	14.462,96	58.314,46	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.030.971,00	3.026.795,60	-84.866,35	2.963.086,23	452.606,15	2.902.226,24	12,62	95,88	60.859,99	627.218,31	2.889.429,24	12.797,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	332.008,00	343.394,00	41.554,45	319.790,91	63.204,95	311.591,91	1,35	90,74	8.199,00	78.148,04	311.591,91	0,00	
124 CONTROLE INTERNO	78.525,00	35.810,00	-1.586,00	34.120,00	5.500,00	34.120,00	0,15	95,28	0,00	8.162,00	34.120,00	0,00	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

###.581.004-##

Prefeito(a) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO

###.239.364-##

Secretário de Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO

###.871.184-##

Controlador(a)

Publicado por:
 Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador:710D772A

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU ANEXO 3 RECEITA CORRENTE LIQUIDA-RCL RREO DO 6 BIMESTRE DE 2023.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2023	
Período de Referência: Jan/2023 a Dez/2023														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.891.642,83	2.355.284,19	1.699.185,98	1.818.704,48	1.992.146,96	1.934.300,64	2.242.140,40	1.873.094,52	1.781.015,47	2.605.147,10	2.761.294,87	3.391.613,98	26.345.571,42	27.577.932,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.351,89	37.901,43	54.695,81	55.626,77	21.807,48	67.120,84	52.304,04	76.523,99	64.805,93	43.791,42	100.200,68	116.947,86	710.078,14	1.662.192,00
IPTU	2.418,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,85	12,19	0,00	9,77	1.018,90	3.511,40	196.442,00
ISS	5.848,41	12.112,92	19.572,47	23.570,31	6.926,68	3.952,99	9.428,98	5.371,43	11.469,52	6.768,67	23.208,04	16.078,69	144.309,11	602.750,00
ITBI	2.400,00	1.350,00	40,50	2.313,21	3.240,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	15.343,71	227.500,00
IRRF	6.306,49	23.887,51	34.532,84	29.693,25	11.640,80	63.017,85	42.675,06	68.918,59	52.964,28	32.772,75	76.966,55	99.278,44	542.654,41	350.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.378,30	551,00	550,00	50,00	0,00	150,00	200,00	82,12	359,94	350,00	16,32	571,83	4.259,51	285.500,00
Contribuições	13.097,06	11.819,71	11.535,53	12.207,44	10.178,74	11.601,37	11.708,91	12.599,35	12.006,23	12.063,22	12.024,30	12.758,41	143.600,27	220.000,00

	12.173,28	11.280,14	12.571,19	8.420,70	9.536,24	8.604,58	8.412,37	8.551,01	7.246,22	10.209,49	7.971,78	13.872,77	118.849,77	206.550,00
Receita Patrimonial														
Rendimentos de Aplicação Financeira	12.173,28	11.280,14	12.571,19	8.420,70	9.536,24	8.604,58	8.412,37	8.551,01	7.246,22	10.209,49	7.971,78	13.872,77	118.849,77	183.050,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.843.045,63	2.294.109,76	1.616.600,73	1.740.122,09	1.950.172,70	1.836.902,27	2.166.172,99	1.771.180,83	1.686.361,38	2.535.924,63	2.641.098,11	3.241.393,99	25.323.085,11	25.191.385,00
Cota-Parte do FPM	1.276.764,96	1.701.515,17	1.040.894,89	1.190.067,69	1.322.951,30	1.235.626,59	1.527.871,83	1.046.671,81	1.066.975,87	990.967,22	1.285.744,74	2.041.852,88	15.727.904,95	13.085.152,00
Cota-Parte do ICMS	241.854,57	216.744,38	221.280,35	209.143,29	265.348,90	228.640,56	258.390,96	273.146,38	240.090,30	232.361,23	328.936,61	285.569,36	3.001.506,89	3.586.525,00
Cota-Parte do IPVA	6.145,46	3.230,14	6.501,82	8.598,56	8.883,60	10.959,34	10.037,21	9.706,25	6.836,80	5.015,33	4.230,24	3.771,50	83.916,25	137.500,00
Cota-Parte do ITR	0,00	119,60	0,00	0,00	0,00	51,04	0,00	30,07	1.683,72	448,27	33,84	82,55	2.449,09	2.500,00
Transferências da LC 61/1989	520,35	371,06	459,87	490,26	440,85	549,74	499,45	444,58	576,16	643,63	527,39	574,16	6.097,50	2.500,00
Transferências do FUNDEB	200.065,42	247.803,70	185.062,50	196.408,09	217.678,23	219.741,08	187.745,67	206.888,76	180.413,60	183.652,68	232.316,76	259.511,45	2.517.287,94	3.154.300,00
Outras Transferências Correntes	117.694,87	124.325,71	162.401,30	135.414,20	134.869,82	141.333,92	181.627,87	234.292,98	189.784,93	1.122.836,27	789.308,53	650.032,09	3.983.922,49	5.222.908,00
Outras Receitas Correntes	4.974,97	173,15	3.782,72	2.327,48	451,80	10.071,58	3.542,09	4.239,34	10.595,71	3.158,34	0,00	6.640,95	49.958,13	297.805,00
DEDUÇÕES (II)	-305.057,00	-384.395,97	-253.827,27	-281.659,82	-319.524,80	-295.165,28	-233.552,60	-265.999,66	-232.092,71	-245.886,98	-323.894,42	-340.178,63	-3.481.235,14	3.250.335,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-305.057,00	-384.395,97	-253.827,27	-281.659,82	-319.524,80	-295.165,28	-233.552,60	-265.999,66	-232.092,71	-245.886,98	-323.894,42	-340.178,63	-3.481.235,14	3.250.335,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.586.585,83	1.970.888,22	1.445.358,71	1.537.044,66	1.672.622,16	1.639.135,36	2.008.587,80	1.607.094,86	1.548.922,76	2.359.260,12	2.437.400,45	3.051.435,35	22.864.336,28	24.327.597,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	3.447,95	2.845,33	3.674,21	2.553,26	1.363,37	2.239,54	1.884,57	1.639,71	1.192,62	851.709,75	130.804,86	281.278,42	1.284.633,59	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.583.137,88	1.968.042,89	1.441.684,50	1.534.491,40	1.671.258,79	1.636.895,82	2.006.703,23	1.605.455,15	1.547.730,14	1.507.550,37	2.306.595,59	2.770.156,93	21.579.702,69	24.327.597,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VI)	28.644,00	23.436,00	33.852,00	28.644,00	29.040,00	29.040,00	29.040,00	119.034,00	29.040,00	98.694,60	60.859,12	147.550,65	656.874,37	425.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.554.493,88	1.944.606,89	1.407.832,50	1.505.847,40	1.642.218,79	1.607.855,82	1.977.663,23	1.486.421,15	1.518.690,14	1.408.855,77	2.245.736,47	2.622.606,28	20.922.828,32	23.902.097,00

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO	JOÃO EVARISTO PEIXOTO	ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO
###.581.004-##	###.239.364-##	###.871.184-##
Prefeito(A) Municipal	Secretário De Finanças	Controlador(A)

Publicado por:
Fabiola de Araujo Morais
Código Identificador:4EDC80F9

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU ANEXO 15 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO RGF DO 3 QUADRIMESTRE DE 2023.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER EXECUTIVO														Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	960.569,85	748.456,62	884.200,25	1.039.133,58	836.599,27	855.971,84	1.068.498,19	867.943,64	953.630,33	828.845,10	808.697,73	772.947,67	10.625.494,07	16.341,49
Pessoal Ativo	960.569,85	748.456,62	884.200,25	1.039.133,58	836.599,27	855.971,84	1.068.498,19	867.943,64	953.630,33	828.845,10	808.697,73	772.947,67	10.625.494,07	16.341,49
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	791.775,28	676.395,27	686.771,31	896.876,91	692.946,84	714.133,44	914.308,93	724.591,79	810.275,89	688.502,04	757.461,40	1.334.132,08	9.688.171,18	14.894,98
Obrigações Patronais	168.794,57	72.061,35	197.428,94	142.256,67	143.652,43	141.838,40	154.189,26	143.351,85	143.354,44	140.343,06	51.236,33	-561.184,41	937.322,89	1.446,51
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	24.603,60	29.571,67	26.790,60	229.781,71	29.832,00	46.175,89	65.925,45	29.965,57	117.751,00	52.449,83	49.708,51	107.743,56	810.299,39	11.324,98
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	24.603,60	25.189,00	26.790,60	26.430,60	29.832,00	29.832,00	46.530,00	29.832,00	47.059,46	43.765,15	43.775,11	63.530,74	437.170,26	11.324,98
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	4.382,67	0,00	0,00	0,00	16.343,89	19.395,45	133,57	70.691,54	8.684,68	5.933,40	44.212,82	169.778,02	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	203.351,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.351,11	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-III)	935.966,25	718.884,95	857.409,65	809.351,87	806.767,27	809.795,95	1.002.572,74	837.978,07	835.879,33	776.395,27	758.989,22	665.204,11	9.815.194,68	5.016,51

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	22.864.336,28	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.284.633,59	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	656.874,37	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	20.922.828,32	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	9.820.211,19	46,94
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	11.298.327,29	54,00
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.733.410,93	51,30
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	10.168.494,56	48,60
NOTA:		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos		

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO	JOÃO EVARISTO PEIXOTO	ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO
###.581.004-##	###.239.364-##	###.871.184-##
Prefeito(A) Municipal	Secretário De Finanças	Controlador(A)

Publicado por:
Fabíola de Araujo Moraes
Código Identificador:2EE32EAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º SEMESTRE 2023 - ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL															
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL															
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL															
JAN/2023 A DEZ/2023															
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")															
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)													TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAL/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	1.569.389,03	1.459.970,21	1.617.256,13	1.567.684,78	1.361.564,51	1.398.745,69	1.750.210,83	1.549.025,00	1.590.692,86	1.548.149,38	1.569.758,92	2.109.623,78	19.092.071,12	0,00	
Pessoal Ativo	1.569.389,03	1.459.970,21	1.617.256,13	1.567.684,78	1.361.564,51	1.398.745,69	1.750.210,83	1.549.025,00	1.590.692,86	1.548.149,38	1.569.758,92	2.109.623,78	19.092.071,12	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.310.289,49	1.181.246,38	1.379.142,24	1.298.331,77	1.361.508,27	1.398.681,19	1.750.147,10	1.548.148,53	1.590.587,51	1.548.111,60	1.569.661,07	2.091.179,69	18.027.034,84	0,00	
Obrigações Patronais	259.099,54	278.723,83	238.113,89	269.353,01	56,24	64,50	63,73	876,47	105,35	37,78	97,85	18.444,09	1.065.036,28	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	258.016,72	25.155,29	133.314,04	77.127,32	84.968,63	84.601,95	93.444,58	101.963,78	148.878,24	143.945,31	108.542,71	192.636,41	1.452.594,98	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Const	48.889,86	25.155,29	26.514,10	27.060,68	30.378,70	31.340,81	28.540,08	32.397,33	69.682,97	37.892,48	33.812,08	46.995,07	438.659,45	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	1.625,81	3.194,50	1.504,54	8.433,15	2.328,64	38.252,87	264,00	49.441,38	105.044,89	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	209.126,86	0,00	106.799,94	50.066,64	52.964,12	50.066,64	63.399,96	61.133,30	76.866,63	67.799,96	74.466,63	96.199,96	908.890,64	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.311.372,31	1.434.814,92	1.483.942,09	1.490.557,46	1.276.595,88	1.314.143,74	1.656.766,25	1.447.061,22	1.441.814,62	1.404.204,07	1.461.216,21	1.916.987,37	17.639.476,14	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	53.091.244,44	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	475.956,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	52.615.288,44	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	17.639.476,14	33,53
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	28.412.255,76	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	26.991.642,97	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	25.571.030,18	48,60

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (XII) (%)	0,00

Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)												
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE	CARLOS VERIANO DE LIMA	FÁBIO ALVES DE MIRANDA
027.319.994-38	032.459.234-57	020.715.244-62
Contadora Crc/Rn: 9603/O-2	Prefeito Municipal	Controlador

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:6833BB19

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO II -FUNÇÃO - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro							
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)							R\$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAD	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO (c) = (a-	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A

		A (a)	BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)	b)	BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	46.915.000,00	52.860.911,00	3.581.649,86	48.434.825,60	100,00	4.426.085,40	11.285.968,32	48.434.825,60	100,00	4.426.085,40	0,00
Legislativa	2.550.000,00	2.914.000,00	166.080,61	2.662.927,13	5,50	251.072,87	665.182,71	2.662.927,13	5,50	251.072,87	0,00
Ação Legislativa	2.550.000,00	2.914.000,00	166.080,61	2.662.927,13	5,50	251.072,87	665.182,71	2.662.927,13	5,50	251.072,87	0,00
Administração	4.930.000,00	12.180.600,00	2.005.909,43	11.556.155,78	23,86	624.444,22	3.479.973,75	11.556.155,78	23,86	624.444,22	0,00
Administração Financeira	1.050.000,00	2.487.000,00	893.455,12	2.456.289,55	5,07	30.710,45	1.202.652,24	2.456.289,55	5,07	30.710,45	0,00
Controle Interno	100.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
Tecnologia da Informação	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	3.660.000,00	9.692.100,00	1.112.454,31	9.099.866,23	18,79	592.233,77	2.277.321,51	9.099.866,23	18,79	592.233,77	0,00
Demais Subfunções	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	110.000,00	41.000,00	-13.971,50	24.044,50	0,05	16.955,50	6.985,50	24.044,50	0,05	16.955,50	0,00
Defesa Civil	110.000,00	41.000,00	-13.971,50	24.044,50	0,05	16.955,50	6.985,50	24.044,50	0,05	16.955,50	0,00
Assistência Social	4.360.000,00	3.680.200,00	-217.045,04	3.416.155,73	7,05	264.044,27	565.693,92	3.416.155,73	7,05	264.044,27	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	320.000,00	110.000,00	-10.788,50	85.911,50	0,18	24.088,50	8.500,00	85.911,50	0,18	24.088,50	0,00
Assistência Comunitária	3.980.000,00	3.570.200,00	-206.256,42	3.330.244,23	6,88	239.955,77	557.193,92	3.330.244,23	6,88	239.955,77	0,00

			54								
Saúde	10.480.000,00	11.863.106,00	366.424,67	10.627.483,55	21,94	1.235.622,45	2.405.706,39	10.627.483,55	21,94	1.235.622,45	0,00
ATENÇÃO PRIMÁRIA	5.406.000,00	3.248.306,00	202.807,81	2.725.092,27	5,63	523.213,73	893.506,59	2.725.092,27	5,63	523.213,73	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.695.000,00	553.000,00	-47.703,79	436.867,14	0,90	116.132,86	91.388,65	436.867,14	0,90	116.132,86	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	360.000,00	31.000,00	-6.795,35	23.342,25	0,05	7.657,75	9.204,65	23.342,25	0,05	7.657,75	0,00
Vigilância Sanitária	125.000,00	14.000,00	0,00	11.851,79	0,02	2.148,21	0,00	11.851,79	0,02	2.148,21	0,00
Vigilância Epidemiológica	700.000,00	105.000,00	-26.798,12	73.201,88	0,15	31.798,12	8.154,52	73.201,88	0,15	31.798,12	0,00
Administração Geral	2.144.000,00	7.911.800,00	244.914,12	7.357.128,22	15,19	554.671,78	1.403.451,98	7.357.128,22	15,19	554.671,78	0,00
Demais Subfunções	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	14.820.000,00	15.376.529,17	930.887,54	14.299.825,97	29,52	1.076.703,20	2.732.260,67	14.299.825,97	29,52	1.076.703,20	0,00
Ensino Fundamental	12.488.600,00	15.308.029,17	949.010,02	14.261.644,95	29,45	1.046.384,22	2.722.280,12	14.261.644,95	29,45	1.046.384,22	0,00
Ensino Médio	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	2.031.400,00	64.500,00	-18.122,48	38.181,02	0,08	26.318,98	9.980,55	38.181,02	0,08	26.318,98	0,00
Educação de Jovens e Adultos	170.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Educação Especial	60.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Demais Subfunções	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	170.000,00	713.500,00	-33.762,00	677.563,00	1,40	35.937,00	0,00	677.563,00	1,40	35.937,00	0,00
Difusão Cultural	170.000,00	713.500,00	-33.762,00	677.563,00	1,40	35.937,00	0,00	677.563,00	1,40	35.937,00	0,00

Direitos da Cidadania	240.000,00	142.200,00	-17.202,26	124.618,04	0,26	17.581,96	23.178,88	124.618,04	0,26	17.581,96	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	240.000,00	142.200,00	-17.202,26	124.618,04	0,26	17.581,96	23.178,88	124.618,04	0,26	17.581,96	0,00
Urbanismo	2.970.000,00	2.935.875,83	378.841,80	2.624.414,34	5,42	311.461,49	808.129,07	2.624.414,34	5,42	311.461,49	0,00
Infra-Estrutura Urbana	220.000,00	846.555,83	192.391,84	702.241,21	1,45	144.314,62	329.076,26	702.241,21	1,45	144.314,62	0,00
Serviços Urbanos	2.750.000,00	2.089.320,00	186.449,96	1.922.173,13	3,97	167.146,87	479.052,81	1.922.173,13	3,97	167.146,87	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Habitação	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	500.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	410.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Controle Ambiental	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	1.105.000,00	1.455.900,00	-42.014,89	1.274.153,18	2,63	181.746,82	224.817,04	1.274.153,18	2,63	181.746,82	0,00
Abastecimento	272.000,00	562.400,00	-45.000,00	473.565,00	0,98	88.835,00	44.700,00	473.565,00	0,98	88.835,00	0,00
Extensão Rural	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da produção Agropecuária	45.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00

Administração Geral	758.000,00	892.500,00	2.985,11	800.588,18	1,65	91.911,82	180.117,04	800.588,18	1,65	91.911,82	0,00
Comércio e Serviços	670.000,00	78.000,00	0,00	65.000,00	0,13	13.000,00	65.000,00	65.000,00	0,13	13.000,00	0,00
Comercialização	90.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Turismo	580.000,00	75.000,00	0,00	65.000,00	0,13	10.000,00	65.000,00	65.000,00	0,13	10.000,00	0,00
Transporte	500.000,00	30.000,00	-9.959,34	13.890,66	0,03	16.109,34	6.666,66	13.890,66	0,03	16.109,34	0,00
Transporte Rodoviário	500.000,00	30.000,00	-9.959,34	13.890,66	0,03	16.109,34	6.666,66	13.890,66	0,03	16.109,34	0,00
Desporto e Lazer	820.000,00	474.000,00	-48.938,28	373.911,52	0,77	100.088,48	166.704,81	373.911,52	0,77	100.088,48	0,00
Desporto Comunitário	820.000,00	474.000,00	-48.938,28	373.911,52	0,77	100.088,48	166.704,81	373.911,52	0,77	100.088,48	0,00
Encargos Especiais	2.100.000,00	722.000,00	116.399,12	694.682,20	1,43	27.317,80	135.668,92	694.682,20	1,43	27.317,80	0,00
Outros Encargos Especiais	2.100.000,00	722.000,00	116.399,12	694.682,20	1,43	27.317,80	135.668,92	694.682,20	1,43	27.317,80	0,00
Reserva de Contingência	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
Demais Subfunções	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	46.915.000,00	52.860.911,00	3.581.649,86	48.434.825,60	100,00	4.426.085,40	11.285.968,32	48.434.825,60	100,00	4.426.085,40	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1074], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE	CARLOS VERIANO DE LIMA	FÁBIO ALVES DE MIRANDA
027.319.994-38	032.459.234-57	020.715.244-62
Contadora CRC/RN: 9603/O-2	Prefeito Municipal	Controlador

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1074], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador: ACF46E9C

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JAN/2023 A DEZ/2023														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R\$ 1	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.311.805,48	4.938.647,11	4.450.054,05	4.149.523,36	4.894.154,41	4.803.466,09	5.107.208,72	5.468.738,97	4.446.278,44	4.389.768,92	6.453.238,50	7.790.870,57	61.203.754,62	50.320.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	332.384,68	390.025,18	588.420,57	271.160,04	300.999,99	354.671,90	472.667,35	342.077,62	314.759,24	305.859,16	309.600,28	1.375.310,89	5.357.936,90	3.685.000,00

IPTU	15,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,34	20.000,00
ISS	273.547,25	271.041,17	283.420,36	199.661,61	239.783,37	210.561,13	352.342,10	255.712,98	221.404,18	226.480,19	121.860,06	1.266.570,51	3.922.384,91	3.160.000,00
ITBI	1.000,00	1.585,55	0,00	3.825,00	5.880,00	5.100,00	1.875,00	1.725,00	3.300,00	0,00	11.186,19	0,00	35.476,74	25.000,00
IRRF	56.599,91	12.594,71	53.372,46	55.049,35	55.326,05	60.268,95	116.572,48	84.574,64	75.914,33	77.965,86	76.690,61	95.198,07	820.127,42	140.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.222,18	104.803,75	251.627,75	12.624,08	10,57	78.741,82	1.877,77	65,00	14.140,73	1.413,11	99.863,42	13.542,31	579.932,49	340.000,00
Contribuições	0,00	3.649,63	0,00	0,00	0,00	4.194,05	0,00	0,00	0,00	46.979,99	0,00	6.037,05	60.860,72	230.000,00
Receita Patrimonial	29.819,27	27.971,27	33.347,76	28.065,58	32.771,89	31.976,80	34.961,45	38.863,29	46.298,82	54.535,18	61.142,54	66.320,85	486.074,70	70.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	29.819,27	27.971,27	33.347,76	28.065,58	32.771,89	31.976,80	34.961,45	38.863,29	46.298,82	54.535,18	61.142,54	66.320,85	486.074,70	70.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.881.538,14	4.387.614,27	3.727.957,52	3.739.727,23	4.444.667,31	4.325.316,69	4.508.615,66	4.992.598,65	3.990.360,80	3.873.328,02	5.972.662,09	6.100.498,05	53.944.884,43	45.835.000,00
Cota Parte do FPM	1.276.764,96	1.701.515,1	1.040.894,8	1.190.067,69	1.322.951,30	1.235.626,59	1.527.871,83	1.046.671,8	1.066.975,87	990.967,22	1.285.744,7	2.041.852,88	15.727.904,95	12.280.000,00

		7	9					1			4			
Cota Parte do ICMS	1.870.308,79	1.872.417,99	1.911.603,46	1.806.753,41	2.292.304,38	1.975.187,26	2.216.324,60	2.359.665,34	2.058.095,58	1.991.030,46	2.825.256,53	2.814.196,85	25.993.144,65	19.800.000,00
Cota Parte do IPVA	3.715,06	3.082,15	5.153,60	9.418,61	16.187,77	21.962,74	10.009,29	8.931,71	11.119,13	8.589,46	4.725,76	9.089,85	111.985,13	100.000,00
Cota Parte do ITR	126,57	45,53	34,45	21,41	7,23	0,00	0,00	94,20	288,15	2.586,73	130,18	235,50	3.569,95	40.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.495,15	3.205,58	3.972,73	4.235,22	3.808,56	4.749,17	4.314,76	3.840,57	4.977,40	5.560,48	4.556,07	4.960,14	52.675,83	35.000,00
Transferências do FUNDEB	468.066,70	584.489,67	438.692,43	465.587,30	516.008,40	520.898,42	445.052,91	490.431,90	427.672,24	435.350,50	550.709,33	615.174,49	5.958.134,29	6.660.000,00
Outras Transferências Correntes	258.060,91	222.858,18	327.605,96	263.643,59	293.399,67	566.892,51	305.042,27	1.082.963,12	421.232,43	439.243,17	1.301.539,48	614.988,34	6.097.469,63	6.920.000,00
Outras Receitas Correntes	68.063,39	129.386,76	100.328,20	110.570,51	115.715,22	87.306,65	90.964,26	95.199,41	94.859,58	109.066,57	109.833,59	242.703,73	1.353.997,87	500.000,00
DEDUÇÃO S (II)	633.193,42	716.053,21	592.331,74	600.859,98	727.051,78	647.505,06	629.071,15	683.840,62	600.352,23	606.280,86	824.082,58	851.887,55	8.112.510,18	6.275.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	633.193,42	716.053,21	592.331,74	600.859,98	727.051,78	647.505,06	629.071,15	683.840,62	600.352,23	606.280,86	824.082,58	851.887,55	8.112.510,18	6.275.000,00
RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA (I)-(II)	3.678.612,06	4.222.593,90	3.857.722,31	3.548.663,38	4.167.102,63	4.155.961,03	4.478.137,57	4.784.898,35	3.845.926,21	3.783.488,06	5.629.155,92	6.938.983,02	53.091.244,44	44.045.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	3.678.612,06	4.222.593,90	3.857.722,31	3.548.663,38	4.167.102,63	4.155.961,03	4.478.137,57	4.784.898,35	3.845.926,21	3.783.488,06	5.629.155,92	6.938.983,02	53.091.244,44	44.045.000,00

(V) = (III - IV)															
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	36.456,00	33.852,00	39.060,00	36.456,00	36.960,00	36.960,00	36.960,00	36.960,00	36.960,00	36.960,00	36.960,00	71.412,00	475.956,00	700.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.642.156,06	4.188.741,90	3.818.662,31	3.512.207,38	4.130.142,63	4.119.001,03	4.441.177,57	4.747.938,35	3.808.966,21	3.746.528,06	5.592.195,92	6.867.571,02	52.615.288,44	43.345.000,00	
APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE					CARLOS VERIANO DE LIMA				FÁBIO ALVES DE MIRANDA						

027.319.994-38	032.459.234-57	020.715.244-62
Contadora CRC/RN: 9603/O-2	Prefeito Municipal	Controlador

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:C622CA1E

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO VII - RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro												
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R\$ 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		Pagos (c)	Cancelados	Saldo(d) e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2022 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
02 PODER EXECUTIVO	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
0216 SEC.MUN DE ESPORTE E LAZER	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE	CARLOS VERIANO DE LIMA	FÁBIO ALVES DE MIRANDA
027.319.994-38	032.459.234-57	020.715.244-62

Contadora CRC/RN: 9603/O-2

Prefeito Municipal

Controlador

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:8D6D9AD0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO
RREO - 6º BIMESTRE/2023**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2023 -
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	69.694.796,00	69.907.352,23	16.978.923,23	24,29	83.802.661,47	119,88	-13.895.309,24
Receitas Correntes	65.599.959,00	65.812.515,23	16.400.240,14	24,92	76.535.945,51	116,29	-10.723.430,28
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.955.600,00	3.955.600,00	1.870.893,93	47,30	10.821.039,02	273,56	-6.865.439,02
Impostos	3.556.600,00	3.556.600,00	1.849.426,23	52,00	10.378.568,68	291,81	-6.821.968,68
Taxas	389.000,00	389.000,00	21.467,70	5,52	442.470,34	113,75	-53.470,34
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Contribuições	590.000,00	590.000,00	100.736,69	17,07	588.278,95	99,71	1.721,05
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	Pública 590.000,00	590.000,00	100.736,69	17,07	588.278,95	99,71	1.721,05
Receita Patrimonial	1.298.732,00	1.298.732,00	205.189,68	15,80	989.421,06	76,18	309.310,94
Valores Mobiliários	1.284.732,00	1.284.732,00	205.189,68	15,97	989.421,06	77,01	295.310,94
Demais Receitas Patrimoniais	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Transferências Correntes	59.106.171,00	59.318.727,23	13.948.270,54	23,51	63.474.277,32	107,01	-4.155.550,09
Transferências da União e de suas Entidades	37.505.085,00	37.717.641,23	9.416.639,60	24,97	39.814.177,99	105,56	-2.096.536,76
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Entid. 9ad1e8s.366,00	8.918.366,00	2.021.867,40	22,67	10.838.757,40	121,53	-1.920.391,40
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	10.000,00	0,00	42.500,00	0,00	-42.500,00

Transferências de Outras Instituições Públicas	12.682.720,00	12.682.720,00	2.499.763,54	19,71	12.778.841,93	100,76	-96.121,93
Outras Receitas Correntes	649.456,00	649.456,00	275.149,30	42,37	662.929,16	102,07	-13.473,16
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	44.713,00	44.713,00	64.252,30	143,70	198.414,02	443,75	-153.701,02
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	361.421,00	361.421,00	165.365,82	45,75	245.424,92	67,91	115.996,08
Demais Receitas Correntes	243.322,00	243.322,00	45.531,18	18,71	219.090,22	90,04	24.231,78
Receitas de Capital	4.094.837,00	4.094.837,00	578.683,09	14,13	7.266.715,96	177,46	-3.171.878,96
Alienação de Bens	12.075,00	12.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.075,00
Alienação de Bens Móveis	12.075,00	12.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.075,00
Transferências de Capital	4.068.762,00	4.068.762,00	578.683,09	14,22	7.266.715,96	178,60	-3.197.953,96
Transferências da União e de suas Entidades	3.743.190,00	3.743.190,00	528.683,09	14,12	6.648.821,50	177,62	-2.905.631,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	325.572,00	325.572,00	50.000,00	15,36	617.894,46	189,79	-292.322,46
Outras Receitas de Capital	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Demais Receitas de Capital	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	10.845,00	0,00	-10.845,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	10.845,00	0,00	-10.845,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	10.845,00	0,00	-10.845,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	69.694.796,00	69.907.352,23	16.978.923,23	39,05	83.813.506,47	293,75	-13.906.154,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	69.694.796,00	69.907.352,23	16.978.923,23	39,05	83.813.506,47	293,75	-13.906.154,24
DÉFICIT (VI) ¹					0,00		

TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					83.813.506,47		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	612.711,52	362.480,54		1.139.719,75		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	612.711,52	362.480,54		1.139.719,75		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)										
Despesas Correntes	69.694.796,00	88.067.739,05	8.192.438,97	81.203.802,71	6.863.936,34	16.363.188,85	76.288.135,76	11.779.603,29	72.533.561,50	4.915.666,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	58.900.395,00	75.277.534,44	6.745.975,12	74.437.870,55	839.663,89	15.065.125,97	71.936.696,55	3.340.837,89	68.497.777,09	2.501.174,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	37.538.701,00	45.613.818,04	2.348.715,24	45.566.917,79	46.900,25	9.548.840,66	45.566.917,79	46.900,25	43.305.293,32	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	21.358.544,00	29.663.716,40	4.397.259,88	28.870.952,76	792.763,64	5.516.285,31	26.369.778,76	3.293.937,64	25.192.483,77	2.501.174,00
INVESTIMENTO	10.216.901,00	12.790.195,27	1.446.463,85	6.765.932,16	6.024.263,11	1.298.062,88	4.351.439,21	8.438.756,06	4.035.784,41	2.414.492,95
	9.255.686,00	12.252.843,23	1.421.157,91	6.228.774,18	6.024.069,05	1.149.710,37	3.814.281,23	8.438.562,00	3.498.626,43	2.414.492,95

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	961.215,00	537.352,04	25.305,94	537.157,98	194,06	148.352,51	537.157,98	194,06	537.157,98	0,00
Reserva de Contingência	577.500,00	9,34	0,00	0,00	9,34	0,00	0,00	9,34	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	577.500,00	9,34	0,00	0,00	9,34	0,00	0,00	9,34	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	69.694.796,00	88.067.739,05	8.192.438,97	81.203.802,71	6.863.936,34	16.363.188,85	76.288.135,76	11.779.603,29	72.533.561,50	4.915.666,95
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mobiliária											
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	69.694.796,00	88.067.739,05	8.192.438,97	81.203.802,71	6.863.936,34	16.363.188,85	76.288.135,76	11.779.603,29	72.533.561,50	4.915.666,95	
SUPERÁVIT (XIII)				2.609.703,76			7.525.370,71		11.279.944,97		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	69.694.796,00	88.067.739,05	8.192.438,97	83.813.506,47	6.863.936,34	16.363.188,85	83.813.506,47	11.779.603,29	83.813.506,47	4.915.666,95	
RESERVA DO RPPS											

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

###.335.144-##

Prefeito

CICERA PATRICIA GAMBARRA DANTAS

###.237.724-##

Secretária Municipal de Administração e Recursos H

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS

###928.314-##

Contadora

MUNICIPIO DE PARELHAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2023		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	69.694.796,00	69.907.352,23	16.978.923,23	83.802.661,47	-13.895.309,24
1 Receitas Correntes	65.599.959,00	65.812.515,23	16.400.240,14	76.535.945,51	-10.723.430,28
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.955.600,00	3.955.600,00	1.870.893,93	10.821.039,02	-6.865.439,02
1.1.1 Impostos	3.556.600,00	3.556.600,00	1.849.426,23	10.378.568,68	-6.821.968,68
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	527.000,00	527.000,00	146.623,02	739.840,59	-212.840,59
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	346.000,00	346.000,00	104.367,78	376.785,06	-30.785,06
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	308.000,00	308.000,00	92.602,63	329.379,33	-21.379,33
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	38.000,00	38.000,00	11.765,15	47.405,73	-9.405,73
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	181.000,00	181.000,00	42.255,24	363.055,53	-182.055,53
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	181.000,00	181.000,00	42.255,24	363.055,53	-182.055,53
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.124.000,00	1.124.000,00	452.984,87	2.090.502,18	-966.502,18
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.124.000,00	1.124.000,00	452.984,87	2.090.502,18	-966.502,18
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.124.000,00	1.124.000,00	434.091,63	2.007.820,80	-883.820,80
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.124.000,00	1.124.000,00	434.091,63	2.007.820,80	-883.820,80
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.060.000,00	1.060.000,00	411.071,61	1.924.170,54	-864.170,54

1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	64.000,00	64.000,00	23.020,02	83.650,26	-19.650,26
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	0,00	0,00	18.893,24	82.681,38	-82.681,38
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	0,00	0,00	18.893,24	82.681,38	-82.681,38
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.905.600,00	1.905.600,00	1.249.818,34	7.548.225,91	-5.642.625,91
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	1.905.600,00	1.905.600,00	1.249.818,34	7.548.225,91	-5.642.625,91
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.905.600,00	1.905.600,00	1.249.818,34	7.548.225,91	-5.642.625,91
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.900.000,00	1.900.000,00	1.249.818,34	7.548.225,91	-5.648.225,91
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00
1.1.2 Taxas	389.000,00	389.000,00	21.467,70	442.470,34	-53.470,34
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	256.000,00	256.000,00	1.549,22	295.120,71	-39.120,71
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	255.000,00	255.000,00	1.357,72	294.929,21	-39.929,21
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	255.000,00	255.000,00	1.357,72	294.929,21	-39.929,21
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	248.000,00	248.000,00	1.357,72	245.482,65	2.517,35
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.000,00	1.000,00	0,00	49.446,56	-48.446,56
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.000,00	1.000,00	191,50	191,50	808,50
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.000,00	1.000,00	191,50	191,50	808,50
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	133.000,00	133.000,00	19.918,48	147.349,63	-14.349,63
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	133.000,00	133.000,00	19.918,48	147.349,63	-14.349,63
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	133.000,00	133.000,00	19.918,48	147.349,63	-14.349,63
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	3.000,00	3.000,00	10.009,82	49.564,15	-46.564,15
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	130.000,00	130.000,00	9.908,66	97.785,48	32.214,52
1.1.3 Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2 Contribuições	590.000,00	590.000,00	100.736,69	588.278,95	1.721,05
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	590.000,00	590.000,00	100.736,69	588.278,95	1.721,05
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	590.000,00	590.000,00	100.736,69	588.278,95	1.721,05
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	590.000,00	590.000,00	100.736,69	588.278,95	1.721,05

1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	590.000,00	590.000,00	100.736,69	588.278,95	1.721,05
1.3 Receita Patrimonial	1.298.732,00	1.298.732,00	205.189,68	989.421,06	309.310,94
1.3.2 Valores Mobiliários	1.284.732,00	1.284.732,00	205.189,68	989.421,06	295.310,94
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	1.284.732,00	1.284.732,00	205.189,68	989.421,06	295.310,94
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	1.284.732,00	1.284.732,00	205.189,68	989.421,06	295.310,94
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.284.732,00	1.284.732,00	205.189,68	989.421,06	295.310,94
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	390.000,00	390.000,00	24.825,18	92.439,84	297.560,16
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	135.000,00	135.000,00	181,60	1.008,08	133.991,92
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	176.000,00	176.000,00	7.941,44	39.633,31	136.366,69
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	2.100,00	2.100,00	0,00	43,30	2.056,70
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	2.700,00	2.700,00	695,42	4.021,05	-1.321,05
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	28.000,00	28.000,00	6.904,09	25.140,98	2.859,02
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	160.000,00	160.000,00	19.810,30	118.819,46	41.180,54
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	60.000,00	60.000,00	6.172,71	44.019,57	15.980,43
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	2.100,00	2.100,00	48,04	482,92	1.617,08
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	3.200,00	3.200,00	1.061,46	5.469,03	-2.269,03
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	2.154,00	2.154,00	0,00	0,00	2.154,00
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	7.300,00	7.300,00	0,02	7.560,82	-260,82
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	168.478,00	168.478,00	86.135,74	465.137,52	-296.659,52
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	5.300,00	5.300,00	559,16	2.275,68	3.024,32
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	90.000,00	90.000,00	3.748,25	10.252,14	79.747,86
1.3.2.1.01.0.1.19 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Assist. Social - ESTADO	6.200,00	6.200,00	544,60	5.888,56	311,44
1.3.2.1.01.0.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	1.200,00	1.200,00	124,07	193,44	1.006,56
1.3.2.1.01.0.1.25 Remuneração de Depósitos Bancários -	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAR					
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	43.000,00	43.000,00	46.437,60	167.035,36	-124.035,36
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
1.7 Transferências Correntes	59.106.171,00	59.318.727,23	13.948.270,54	63.474.277,32	-4.155.550,09
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	37.505.085,00	37.717.641,23	9.416.639,60	39.814.177,99	-2.096.536,76
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	25.544.040,00	25.544.040,00	5.575.272,26	25.732.208,26	-188.168,26
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	25.542.920,00	25.542.920,00	5.575.034,61	25.729.667,89	-186.747,89
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	22.542.920,00	22.542.920,00	4.320.642,80	23.217.204,73	-674.284,73
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	22.542.920,00	22.542.920,00	4.320.642,80	23.217.204,73	-674.284,73
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	28.178.650,00	28.178.650,00	5.400.803,43	28.948.547,68	-769.897,68
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-5.635.730,00	-5.635.730,00	-1.080.160,63	-5.731.342,95	95.612,95
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	3.000.000,00	3.000.000,00	1.254.391,81	2.512.463,16	487.536,84
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	3.000.000,00	3.000.000,00	1.254.391,81	2.512.463,16	487.536,84
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	3.000.000,00	3.000.000,00	1.254.391,81	2.512.463,16	487.536,84
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.120,00	1.120,00	237,65	2.540,37	-1.420,37
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.120,00	1.120,00	237,65	2.540,37	-1.420,37
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.400,00	1.400,00	297,03	3.175,39	-1.775,39
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-280,00	-280,00	-59,38	-635,02	355,02
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	677.900,00	677.900,00	196.434,04	964.312,78	-286.412,78
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	168.000,00	168.000,00	71.121,43	345.903,54	-177.903,54
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	168.000,00	168.000,00	71.121,43	345.903,54	-177.903,54

1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	408.600,00	408.600,00	125.312,61	618.409,24	-209.809,24
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	15.000,00	15.000,00	1.143,75	7.449,55	7.550,45
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	15.000,00	15.000,00	1.143,75	7.449,55	7.550,45
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	393.600,00	393.600,00	124.168,86	610.959,69	-217.359,69
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	393.600,00	393.600,00	124.168,86	610.959,69	-217.359,69
1.7.1.2.99 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	101.300,00	101.300,00	0,00	0,00	101.300,00
1.7.1.2.99.0.1 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	101.300,00	101.300,00	0,00	0,00	101.300,00
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	7.084.000,00	7.084.000,00	2.321.703,84	9.126.367,01	-2.042.367,01
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.084.000,00	7.084.000,00	1.526.144,46	7.721.638,68	-637.638,68
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	4.310.000,00	4.310.000,00	975.639,30	4.415.230,03	-105.230,03
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	4.310.000,00	4.310.000,00	975.639,30	4.415.230,03	-105.230,03
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	4.300.000,00	4.300.000,00	595.479,30	2.798.398,03	1.501.601,97
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias	0,00	0,00	380.160,00	1.616.832,00	-1.616.832,00
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	2.210.000,00	2.210.000,00	365.332,34	2.609.147,04	-399.147,04
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	2.210.000,00	2.210.000,00	365.332,34	2.609.147,04	-399.147,04
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	2.100.000,00	2.100.000,00	365.332,34	2.609.147,04	-509.147,04
1.7.1.3.50.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	379.000,00	379.000,00	157.874,80	556.122,50	-177.122,50
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	379.000,00	379.000,00	157.874,80	556.122,50	-177.122,50

1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	379.000,00	379.000,00	94.514,80	177.690,50	201.309,50
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	0,00	0,00	63.360,00	378.432,00	-378.432,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	165.000,00	165.000,00	27.298,02	141.139,11	23.860,89
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	165.000,00	165.000,00	27.298,02	141.139,11	23.860,89
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	165.000,00	165.000,00	27.298,02	141.139,11	23.860,89
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.3.50.5.1.99 Outras Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.3.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	795.559,38	1.404.728,33	-1.404.728,33
1.7.1.3.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	0,00	0,00	795.559,38	1.404.728,33	-1.404.728,33
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	680.150,00	680.150,00	261.676,98	818.947,19	-138.797,19
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	260.000,00	260.000,00	46.914,10	276.187,85	-16.187,85
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	260.000,00	260.000,00	46.914,10	276.187,85	-16.187,85
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	13.000,00	13.000,00	0,00	7.440,00	5.560,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	13.000,00	13.000,00	0,00	7.440,00	5.560,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	271.200,00	271.200,00	31.041,20	302.711,60	-31.511,60
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	271.200,00	271.200,00	31.041,20	302.711,60	-31.511,60
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	91.000,00	91.000,00	8.959,80	78.676,20	12.323,80

1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	55.000,00	55.000,00	5.760,00	71.360,20	-16.360,20
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	113.000,00	113.000,00	15.280,20	142.492,40	-29.492,40
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	6.200,00	6.200,00	598,40	5.852,00	348,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	6.000,00	6.000,00	442,80	4.330,80	1.669,20
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	104.000,00	104.000,00	11.012,99	59.899,05	44.100,95
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	104.000,00	104.000,00	11.012,99	59.899,05	44.100,95
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	8.000,00	8.000,00	5.810,72	11.153,31	-3.153,31
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	64.500,00	64.500,00	3.702,79	31.801,02	32.698,98
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	31.500,00	31.500,00	1.499,48	16.944,72	14.555,28
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	31.950,00	31.950,00	172.708,69	172.708,69	-140.758,69
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	31.950,00	31.950,00	172.708,69	172.708,69	-140.758,69
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	2.614.000,00	2.614.000,00	219.753,54	1.482.591,91	1.131.408,09
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	2.200.000,00	2.200.000,00	219.753,54	1.482.591,91	717.408,09
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	2.200.000,00	2.200.000,00	219.753,54	1.482.591,91	717.408,09
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	2.200.000,00	2.200.000,00	219.753,54	1.482.591,91	717.408,09
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	314.000,00	314.000,00	0,00	0,00	314.000,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	314.000,00	314.000,00	0,00	0,00	314.000,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao	314.000,00	314.000,00	0,00	0,00	314.000,00

Fundeb - VAAF					
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	683.795,00	683.795,00	137.052,24	756.134,03	-72.339,03
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	683.795,00	683.795,00	137.052,24	756.134,03	-72.339,03
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	683.795,00	683.795,00	137.052,24	756.134,03	-72.339,03
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	244.000,00	244.000,00	40.322,96	153.571,33	90.428,67
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	10.000,00	10.000,00	24.365,39	122.167,82	-112.167,82
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	76.000,00	76.000,00	37.351,38	138.138,15	-62.138,15
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	85.000,00	85.000,00	10.542,00	91.992,00	-6.992,00
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	35.000,00	35.000,00	10.322,02	59.187,97	-24.187,97
1.7.1.6.50.0.1.13 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	12.000,00	12.000,00	5.243,00	25.309,42	-13.309,42
1.7.1.6.50.0.1.14 Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade	9.000,00	9.000,00	8.905,49	20.783,51	-11.783,51
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	197.795,00	197.795,00	0,00	144.983,83	52.811,17
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	201.200,00	201.200,00	0,00	0,00	201.200,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	201.200,00	201.200,00	0,00	0,00	201.200,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	201.200,00	201.200,00	0,00	0,00	201.200,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a	201.200,00	201.200,00	0,00	0,00	201.200,00

Programas de Educação - Principal					
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	20.000,00	232.556,23	704.746,70	933.616,81	-701.060,58
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	0,00	0,00	0,00	3.704,08	-3.704,08
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	0,00	0,00	0,00	3.704,08	-3.704,08
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	0,00	0,00	0,00	3.704,08	-3.704,08
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	20.000,00	232.556,23	704.746,70	929.912,73	-697.356,50
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	20.000,00	232.556,23	704.746,70	929.912,73	-697.356,50
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	20.000,00	232.556,23	704.746,70	929.912,73	-697.356,50
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.918.366,00	8.918.366,00	2.021.867,40	10.838.757,40	-1.920.391,40
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	8.549.416,00	8.549.416,00	1.984.395,49	9.809.117,88	-1.259.701,88
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	7.680.000,00	7.680.000,00	1.879.924,75	8.647.536,87	-967.536,87
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	7.680.000,00	7.680.000,00	1.879.924,75	8.647.536,87	-967.536,87
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	9.600.000,00	9.600.000,00	2.349.905,84	10.719.653,26	-1.119.653,26
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.920.000,00	-1.920.000,00	-469.981,09	-2.072.116,39	152.116,39
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	782.400,00	782.400,00	101.316,75	1.140.056,35	-357.656,35
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	782.400,00	782.400,00	101.316,75	1.140.056,35	-357.656,35
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	978.000,00	978.000,00	126.645,62	1.425.067,95	-447.067,95
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-195.600,00	-195.600,00	-25.328,87	-285.011,60	89.411,60
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.316,00	8.316,00	3.153,99	17.458,51	-9.142,51
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.316,00	8.316,00	3.153,99	17.458,51	-9.142,51
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	10.395,00	10.395,00	3.942,47	21.823,01	-11.428,01
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-2.079,00	-2.079,00	-788,48	-4.364,50	2.285,50
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	78.700,00	78.700,00	0,00	4.066,15	74.633,85
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	78.700,00	78.700,00	0,00	4.066,15	74.633,85
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	97.050,00	97.050,00	16.346,91	169.663,90	-72.613,90
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	97.050,00	97.050,00	16.346,91	169.663,90	-72.613,90
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	97.050,00	97.050,00	16.346,91	169.663,90	-72.613,90

1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	468.790,47	-468.790,47
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	468.790,47	-468.790,47
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	468.790,47	-468.790,47
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	468.790,47	-468.790,47
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	255.000,00	255.000,00	0,00	355.435,15	-100.435,15
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	21.250,81	-21.250,81
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde– SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	21.250,81	-21.250,81
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	160.000,00	160.000,00	0,00	334.184,34	-174.184,34
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	160.000,00	160.000,00	0,00	334.184,34	-174.184,34
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	16.900,00	16.900,00	21.125,00	35.750,00	-18.850,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	16.900,00	16.900,00	21.125,00	35.750,00	-18.850,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	16.900,00	16.900,00	21.125,00	35.750,00	-18.850,00
1.7.4 Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	10.000,00	42.500,00	-42.500,00
1.7.4.1 Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	10.000,00	42.500,00	-42.500,00
1.7.4.1.99 Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	10.000,00	42.500,00	-42.500,00
1.7.4.1.99.0.1 Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	0,00	0,00	10.000,00	42.500,00	-42.500,00
1.7.4.1.99.0.1.02 Outras Transferências de Instituições Privadas - Com Fins Lucrativos	0,00	0,00	10.000,00	42.500,00	-42.500,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	12.682.720,00	12.682.720,00	2.499.763,54	12.778.841,93	-96.121,93
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	12.682.720,00	12.682.720,00	2.499.763,54	12.778.841,93	-96.121,93
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	12.682.720,00	12.682.720,00	2.499.763,54	12.778.841,93	-96.121,93
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	12.682.720,00	12.682.720,00	2.499.763,54	12.778.841,93	-96.121,93

Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal					
1.9 Outras Receitas Correntes	649.456,00	649.456,00	275.149,30	662.929,16	-13.473,16
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	44.713,00	44.713,00	64.252,30	198.414,02	-153.701,02
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	44.713,00	44.713,00	64.252,30	198.414,02	-153.701,02
1.9.1.1.01 Multas Previstas em Legislação Específica	44.713,00	44.713,00	64.252,30	198.414,02	-153.701,02
1.9.1.1.01.01 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	44.713,00	44.713,00	64.252,30	198.414,02	-153.701,02
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	361.421,00	361.421,00	165.365,82	245.424,92	115.996,08
1.9.2.2 Restituições	361.421,00	361.421,00	165.365,82	245.424,92	115.996,08
1.9.2.2.99 Outras Restituições	361.421,00	361.421,00	165.365,82	245.424,92	115.996,08
1.9.2.2.99.01 Outras Restituições - Principal	361.421,00	361.421,00	165.365,82	245.424,92	115.996,08
1.9.9 Demais Receitas Correntes	243.322,00	243.322,00	45.531,18	219.090,22	24.231,78
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	243.322,00	243.322,00	45.531,18	219.090,22	24.231,78
1.9.9.9.99 Outras Receitas	243.322,00	243.322,00	45.531,18	219.090,22	24.231,78
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	243.322,00	243.322,00	45.531,18	219.090,22	24.231,78
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	243.322,00	243.322,00	45.531,18	219.090,22	24.231,78
2 Receitas de Capital	4.094.837,00	4.094.837,00	578.683,09	7.266.715,96	-3.171.878,96
2.2 Alienação de Bens	12.075,00	12.075,00	0,00	0,00	12.075,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	12.075,00	12.075,00	0,00	0,00	12.075,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	12.075,00	12.075,00	0,00	0,00	12.075,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	12.075,00	12.075,00	0,00	0,00	12.075,00
2.2.1.3.01.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	12.075,00	12.075,00	0,00	0,00	12.075,00
2.4 Transferências de Capital	4.068.762,00	4.068.762,00	578.683,09	7.266.715,96	-3.197.953,96
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	3.743.190,00	3.743.190,00	528.683,09	6.648.821,50	-2.905.631,50
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	699.382,00	699.382,00	0,00	0,00	699.382,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	669.382,00	669.382,00	0,00	0,00	669.382,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	639.632,00	639.632,00	0,00	0,00	639.632,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	639.632,00	639.632,00	0,00	0,00	639.632,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00

Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada					
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
2.4.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.1.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	228.683,09	418.393,19	-418.393,19
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	228.683,09	418.393,19	-418.393,19
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	0,00	0,00	228.683,09	418.393,19	-418.393,19
2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	0,00	0,00	228.683,09	418.393,19	-418.393,19
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.033.308,00	3.033.308,00	0,00	4.680.346,31	-1.647.038,31
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	385.212,00	385.212,00	0,00	0,00	385.212,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	385.212,00	385.212,00	0,00	0,00	385.212,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	385.212,00	385.212,00	0,00	0,00	385.212,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	60.500,00	60.500,00	0,00	0,00	60.500,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	60.500,00	60.500,00	0,00	0,00	60.500,00
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	60.500,00	60.500,00	0,00	0,00	60.500,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.587.596,00	2.587.596,00	0,00	4.680.346,31	-2.092.750,31

2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	2.587.596,00	2.587.596,00	0,00	4.680.346,31	-2.092.750,31
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.587.596,00	2.587.596,00	0,00	4.680.346,31	-2.092.750,31
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	10.500,00	10.500,00	300.000,00	1.550.082,00	-1.539.582,00
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	0,00	0,00	300.000,00	1.550.082,00	-1.550.082,00
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	300.000,00	1.550.082,00	-1.550.082,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	325.572,00	325.572,00	50.000,00	617.894,46	-292.322,46
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	325.572,00	325.572,00	-130.000,00	387.894,46	-62.322,46
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	325.572,00	325.572,00	-130.000,00	387.894,46	-62.322,46
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	325.572,00	325.572,00	-130.000,00	387.894,46	-62.322,46
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	180.000,00	230.000,00	-230.000,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	180.000,00	230.000,00	-230.000,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	0,00	0,00	180.000,00	230.000,00	-230.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
7 Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	0,00	0,00	0,00	10.845,00	-10.845,00
7.9 Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	10.845,00	-10.845,00
7.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	10.845,00	-10.845,00
7.9.2.2 Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	10.845,00	-10.845,00
7.9.2.2.99 Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	10.845,00	-10.845,00
7.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	10.845,00	-10.845,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	69.694.796,00	69.907.352,23	16.978.923,23	83.813.506,47	-13.906.154,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	69.694.796,00	69.907.352,23	16.978.923,23	83.813.506,47	-13.906.154,24
DÉFICIT (VI) ¹				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				83.813.506,47	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	612.711,52	362.480,54	1.139.719,75	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	612.711,52	362.480,54	1.139.719,75	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	69.694.796,00	88.067.739,05	8.192.438,97	81.203.802,71	6.863.936,34	16.363.188,85	76.288.135,76	11.779.603,29	72.533.561,50	4.915.666,95
3 Despesas Correntes	58.900.395,00	75.277.534,44	6.745.975,12	74.437.870,55	839.663,89	15.065.125,97	71.936.696,55	3.340.837,89	68.497.777,09	2.501.174,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.538.701,00	45.613.818,04	2.348.715,24	45.566.917,79	46.900,25	9.548.840,66	45.566.917,79	46.900,25	43.305.293,32	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	37.538.701,00	45.613.818,04	2.348.715,24	45.566.917,79	46.900,25	9.548.840,66	45.566.917,79	46.900,25	43.305.293,32	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.193.125,00	9.101.691,42	294.207,01	9.101.591,42	100,00	1.825.986,65	9.101.591,42	100,00	9.098.662,12	0,00
319011	24.167,79	29.435,77	2.068.274,81	29.434.671,62	1.114,10	6.315.328,81	29.434.671,62	1.114,10	28.857.527,81	0,00

VENCIMEN TOS E VANTAGEN S FIXAS - PESSOAL CIVIL	2,00	85,72	8						5	
319013 OBRIGAÇÕ ES PATRONAIS	6.414.224, 00	4.951.53 8,56	-396.793,38	4.939.171,93	12.366,63	894.169,16	4.939.171,93	12.366,63	3.257.620,53	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00	881.247, 24	272.491,81	849.765,47	31.481,77	272.491,81	849.765,47	31.481,77	849.765,47	0,00
319091 SENTENÇA S JUDICIAIS	1.556.725, 00	1.190.12 5,62	110.534,92	1.190.057,35	68,27	232.464,23	1.190.057,35	68,27	1.190.057,35	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIO S ANTERIORE S	186.635,0 0	53.429,4 8	0,00	51.660,00	1.769,48	8.400,00	51.660,00	1.769,48	51.660,00	0,00
319094 INDENIZAÇ ÕES E RESTITUIÇ ÕES TRABALHIS TAS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3290 APLICAÇÕES DIRETAS	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE DÍVIDA POR CONTRATO	2.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE DÍVIDA POR CONTRATO	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.358.54 4,00	29.663.7 16,40	4.397.259,8 8	28.870.952,76	792.763,64	5.516.285,31	26.369.778,76	3.293.937,64	25.192.483,7 7	2.501.174,00	
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIV O	937.775,0 0	899.456, 06	52.544,46	736.818,75	162.637,31	84.022,92	704.160,11	195.295,95	704.160,11	32.658,64	
335041 CONTRIBUI ÇÕES	926.200,0 0	738.417, 77	52.544,46	733.885,75	4.532,02	84.022,92	701.227,11	37.190,66	701.227,11	32.658,64	
335043 SUBVENÇÕ ES SOCIAIS	11.575,00	158.105, 29	0,00	0,00	158.105,29	0,00	0,00	158.105,29	0,00	0,00	
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIO	0,00	2.933,00	0,00	2.933,00	0,00	0,00	2.933,00	0,00	2.933,00	0,00	

S ANTERIORE S											
3371 TRANSF.A CONSÓRCI OS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	75.150,00	59.400,00	0,00	59.400,00	0,00	10.000,00	59.400,00	0,00	56.900,00	0,00	
337170 RATEIO PELA PARTICIPA ÇÃO EM CONSÓRCI O PÚBLICO	75.150,00	59.400,00	0,00	59.400,00	0,00	10.000,00	59.400,00	0,00	56.900,00	0,00	
3390 APLICAÇÃO S DIRETAS	20.345.619,00	28.704.860,34	4.344.715,42	28.074.734,01	630.126,33	5.422.262,39	25.606.218,65	3.098.641,69	24.431.423,66	2.468.515,36	
339004 CONTRATA ÇÃO POR TEMPO DETERMIN ADO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339014 DIÁRIAS CIVIL	234.399,00	117.433,93	11.290,00	114.070,00	3.363,93	11.515,00	114.000,00	3.433,93	112.135,00	70,00	
339018 AUXÍLIO FINANCEIR O ESTUDANT ES	4.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339019 AUXÍLIO-	15.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FARDAMEN TO										
339030 MATERIAL DE CONSUMO	4.575.592,00	8.096.216,73	1.599.063,81	8.040.948,82	55.267,91	1.756.721,48	7.089.782,07	1.006.434,66	6.469.439,02	951.166,75
339031 PREMIAÇÕ ES CULTURAI S, ARTÍSTICA S, CIENTÍFICA S, DESPORTIV AS OUTRAS	16.175,00	211.280,00	205.346,13	208.946,13	2.333,87	205.346,13	208.946,13	2.333,87	208.746,13	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ ÃO GRATUITA	471.770,00	776.698,37	85.978,20	692.155,79	84.542,58	129.495,19	634.561,31	142.137,06	572.699,21	57.594,48
339033 PASSAGEN S DESPESAS COM LOCOMOÇ ÃO	298.665,00	155.400,02	-3.649,70	150.146,17	5.253,85	1.642,20	150.146,17	5.253,85	150.146,17	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTO	170.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00

339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	718.785,00	808.132,68	-9.614,99	757.701,64	50.431,04	124.666,64	751.001,64	57.131,04	749.401,64	6.700,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.002.998,00	13.702.961,71	2.186.097,01	13.318.473,14	384.488,57	2.287.633,55	11.886.925,62	1.816.036,09	11.468.442,76	1.431.547,52
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	245.730,00	42.350,96	4.196,00	34.205,50	8.145,46	7.181,50	34.205,50	8.145,46	32.214,50	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	814.000,00	793.164,67	79.805,37	791.411,94	1.752,73	217.822,10	791.411,94	1.752,73	743.406,05	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIR	453.625,00	281.614,60	15.286,99	280.925,99	688,61	63.381,46	268.924,70	12.689,90	253.580,00	12.001,29

OS PESSOAS FÍSICAS											
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	162.650,00	259.855,36	30.239,17	259.853,96	1,40	28.417,67	250.418,64	9.436,72	246.516,56	9.435,32	
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	111.555,00	639.894,80	-220,83	633.963,38	5.931,42	0,00	633.963,38	5.931,42	632.765,07	0,00	
339093 INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	999.200,00	2.819.756,51	140.898,26	2.791.931,55	27.824,96	588.439,47	2.791.931,55	27.824,96	2.791.931,55	0,00	
4 Despesas de Capital	10.216.901,00	12.790.195,27	1.446.463,85	6.765.932,16	6.024.263,11	1.298.062,88	4.351.439,21	8.438.756,06	4.035.784,41	2.414.492,95	
44 INVESTIMENTO	9.255.686,00	12.252.843,23	1.421.157,91	6.228.774,18	6.024.069,05	1.149.710,37	3.814.281,23	8.438.562,00	3.498.626,43	2.414.492,95	
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	9.255.686,00	12.252.843,23	1.421.157,91	6.228.774,18	6.024.069,05	1.149.710,37	3.814.281,23	8.438.562,00	3.498.626,43	2.414.492,95	
449030 MATERIAL DE CONSUMO	237.715,00	53.274,58	0,00	52.224,58	1.050,00	0,00	52.224,58	1.050,00	52.224,58	0,00	
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	305.625,00	486.531,39	214.588,37	484.450,82	2.080,57	73.003,22	146.547,22	339.984,17	146.547,22	337.903,60	

449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.320.503,00	8.046.895,45	1.249.374,05	4.229.850,60	3.817.044,85	623.317,26	2.267.832,31	5.779.063,14	2.204.998,60	1.962.018,29
449052 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	3.212.460,00	3.642.027,27	-42.804,51	1.444.738,38	2.197.288,89	453.389,89	1.332.967,32	2.309.059,95	1.080.146,23	111.771,06
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	73.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	105.883,00	24.114,54	0,00	17.509,80	6.604,74	0,00	14.709,80	9.404,74	14.709,80	2.800,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	961.215,00	537.352,04	25.305,94	537.157,98	194,06	148.352,51	537.157,98	194,06	537.157,98	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	961.215,00	537.352,04	25.305,94	537.157,98	194,06	148.352,51	537.157,98	194,06	537.157,98	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	961.215,00	537.352,04	25.305,94	537.157,98	194,06	148.352,51	537.157,98	194,06	537.157,98	0,00
9 Reserva de	577.500,0	9,34	0,00	0,00	9,34	0,00	0,00	9,34	0,00	0,00

Contigência	0										
99 RESERVA DE CONTINGÊ NCIA	577.500,0 0	9,34	0,00	0,00	9,34	0,00	0,00	9,34	0,00	0,00	
9999 RESERVA DE CONTINGÊ NCIA	577.500,0 0	9,34	0,00	0,00	9,34	0,00	0,00	9,34	0,00	0,00	
999999 RESERVA DE CONTINGÊ NCIA	577.500,0 0	9,34	0,00	0,00	9,34	0,00	0,00	9,34	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA- ORÇAMEN TÁRIAS) (IX)											
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	69.694.79 6,00	88.067.7 39,05	8.192.438,9 7	81.203.802,71	6.863.936,3 4	16.363.188,8 5	76.288.135,76	11.779.603,2 9	72.533.561,5 0	4.915.666,95	
AMORTIZA ÇÃO DA DÍVIDA REFINANCI AMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	69.694.796,00	88.067.739,05	8.192.438,97	81.203.802,71	6.863.936,34	16.363.188,85	76.288.135,76	11.779.603,29	72.533.561,50	4.915.666,95
SUPERÁVIT (XIII)				2.609.703,76			7.525.370,71		11.279.944,97	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	69.694.796,00	88.067.739,05	8.192.438,97	83.813.506,47	6.863.936,34	16.363.188,85	83.813.506,47	11.779.603,29	83.813.506,47	4.915.666,95
RESERVA DO RPPS										
Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

###.335.144-##

Prefeito

CICERA PATRICIA GAMBARRA DANTAS

###.237.724-##

Secretária Municipal de Administração e Recursos h

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS

###.928.314-##

Contadora

MUNICIPIO DE PARELHAS										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2023	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	69.694.796,00	88.067.739,05	8.192.438,97	81.203.802,71	100,00	6.863.936,34	16.363.188,85	76.288.135,76	100,00	11.779.603,29	4.915.666,95
01 LEGISLATIVA	2.724.300,00	3.264.197,16	1.120.025,55	3.234.189,33	3,98	30.007,83	395.574,62	2.071.908,07	2,72	1.192.289,09	1.162.281,26
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.678.300,00	3.262.797,16	1.120.025,55	3.234.189,33	3,98	28.607,83	395.574,62	2.071.908,07	2,72	1.190.889,09	1.162.281,26
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	18.000,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	28.000,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00

04 ADMINISTRAÇÃO	14.441.919,00	16.670.388,20	1.294.476,24	16.597.518,42	20,44	72.869,78	3.214.620,16	16.234.214,76	21,28	436.173,44	363.303,66
121 PLANEJAMENTO ORÇAMENTO	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.876.969,00	15.812.833,79	1.096.828,46	15.741.295,56	19,38	71.538,23	2.992.757,48	15.381.101,90	20,16	431.731,89	360.193,66
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10.500,00	4.139,50	0,00	4.139,50	0,01	0,00	4.139,50	4.139,50	0,01	0,00	0,00
124 CONTROLE INTERNO	110.250,00	71.544,07	4.594,30	70.738,07	0,09	806,00	15.603,30	70.738,07	0,09	806,00	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	169.100,00	89.679,70	3.110,00	89.237,70	0,11	442,00	0,00	86.127,70	0,11	3.552,00	3.110,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	210.000,00	692.191,14	189.943,48	692.107,59	0,85	83,55	202.119,88	692.107,59	0,91	83,55	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	655.450,00	632.518,94	26.513,86	612.637,73	0,75	19.881,21	133.337,90	612.028,58	0,80	20.490,36	609,15
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	636.550,00	614.518,94	26.513,86	612.637,73	0,75	1.881,21	133.337,90	612.028,58	0,80	2.490,36	609,15
181 POLICIAMENTO	6.300,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.353.975,00	4.277.868,72	266.616,62	4.078.817,90	5,02	199.050,82	717.787,20	3.971.603,68	5,21	306.265,04	107.214,22
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.074.225,00	1.930.923,23	196.485,99	1.905.178,38	2,35	25.744,85	357.705,80	1.836.579,29	2,41	94.343,94	68.599,09
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	7.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	530.250,00	724.669,25	-13.347,80	715.351,62	0,88	9.317,63	134.589,25	710.850,80	0,93	13.818,45	4.500,82
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	735.850,00	1.622.276,24	83.478,43	1.458.287,90	1,80	163.988,34	225.492,15	1.424.173,59	1,87	198.102,65	34.114,31
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SAÚDE	17.136.187,00	27.188.612,61	2.296.574,79	26.265.342,25	32,34	923.270,36	5.188.187,79	25.501.564,73	33,43	1.687.047,88	763.777,52
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	405.350,00	2.995.826,22	352.669,51	2.952.710,81	3,64	43.115,41	565.672,58	2.809.489,64	3,68	186.336,58	143.221,17

301 ATENÇÃO BÁSICA	9.259.351,00	10.530.365,09	576.823,02	9.928.488,09	12,23	601.877,00	1.902.842,25	9.814.391,28	12,86	715.973,81	114.096,81
--------------------	--------------	---------------	------------	--------------	-------	------------	--------------	--------------	-------	------------	------------

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. RESTOS PAGAR PROCESSADOS (f)	EM A NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.985.002,00	11.395.669,92	1.197.998,89	11.124.057,23	13,70	271.612,69	2.271.215,54	10.645.991,67	13,95	749.678,25	478.065,56	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	373.850,00	555.282,47	42.494,04	550.778,24	0,68	4.504,23	114.478,86	526.229,26	0,69	29.053,21	24.548,98	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	251.902,00	259.741,92	6.806,79	258.880,46	0,32	861,46	42.709,58	255.035,46	0,33	4.706,46	3.845,00	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	860.732,00	1.451.726,99	119.782,54	1.450.427,42	1,79	1.299,57	291.268,98	1.450.427,42	1,90	1.299,57	0,00	
11 TRABALHO	962.500,00	1.106.389,88	0,00	1.106.042,64	1,36	347,24	0,00	1.106.042,64	1,45	347,24	0,00	
333 EMPREGABILIDADE	962.500,00	1.106.389,88	0,00	1.106.042,64	1,36	347,24	0,00	1.106.042,64	1,45	347,24	0,00	
12 EDUCAÇÃO	24.052.950,00	22.368.157,48	2.556.858,05	22.334.114,08	27,50	34.043,40	4.973.706,55	20.988.040,75	27,51	1.380.116,73	1.346.073,33	
122 ADMINISTRAÇÃO	0,00	10.000,00	7.838,96	7.838,96	0,01	2.161,04	7.838,96	7.838,96	0,01	2.161,04	0,00	

ÇÃO GERAL												
361 ENSINO FUNDAMENTAL	12.797.650,00	12.827.665,70	2.030.620,95	12.817.327,27	15,78	10.338,43	2.791.504,64	11.517.377,28	15,10	1.310.288,42	1.299.949,99	
362 ENSINO MÉDIO	34.650,00	173,00	0,00	0,00	0,00	173,00	0,00	0,00	0,00	173,00	0,00	
364 ENSINO SUPERIOR	3.150,00	18,80	0,00	0,00	0,00	18,80	0,00	0,00	0,00	18,80	0,00	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	11.008.950,00	9.111.315,98	519.569,40	9.093.613,65	11,20	17.702,33	2.056.544,92	9.047.641,90	11,86	63.674,08	45.971,75	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	11.250,00	40.390,61	-1.449,24	38.906,94	0,05	1.483,67	774,29	38.906,94	0,05	1.483,67	0,00	
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	6.200,00	1.847,68	277,98	1.581,55	0,00	266,13	526,83	1.429,96	0,00	417,72	151,59	
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	178.500,00	376.745,71	0,00	374.845,71	0,46	1.900,00	116.516,91	374.845,71	0,49	1.900,00	0,00	
392 DIFUSÃO CULTURAL	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13 CULTURA	500.700,00	323.998,78	242.497,13	316.262,43	0,39	7.736,35	248.147,13	310.762,43	0,41	13.236,35	5.500,00	
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	150.000,00	107,48	0,00	0,00	0,00	107,48	0,00	0,00	0,00	107,48	0,00	
392 DIFUSÃO CULTURAL	350.700,00	323.891,30	242.497,13	316.262,43	0,39	7.628,87	248.147,13	310.762,43	0,41	13.128,87	5.500,00	
14 DIREITO DA CIDADANIA	2.100,00	7.450,00	437,91	6.799,69	0,01	650,31	1.613,53	6.799,69	0,01	650,31	0,00	

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.100,00	7.450,00	437,91	6.799,69	0,01	650,31	1.613,53	6.799,69	0,01	650,31	0,00
15 URBANISMO	1.471.600,00	3.626.910,39	903,15	1.733.968,15	2,14	1.892.942,24	594.249,52	1.038.822,29	1,36	2.588.088,10	695.145,86
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	21.000,00	1.407.171,91	903,15	11.403,15	0,01	1.395.768,76	2.567,42	11.403,15	0,01	1.395.768,76	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	1.240.600,00	2.218.738,48	0,00	1.722.565,00	2,12	496.173,48	591.682,10	1.027.419,14	1,35	1.191.319,34	695.145,86
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	210.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
16 HABITAÇÃO	107.000,00	2.043,50	0,00	0,00	0,00	2.043,50	0,00	0,00	0,00	2.043,50	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	53.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	53.500,00	1.043,50	0,00	0,00	0,00	1.043,50	0,00	0,00	0,00	1.043,50	0,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. RESTOS PAGAR PROCESSADOS (f)	EM NÃO APROVADOS (g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
17 SANEAMENTO	424.250,00	251.059,10	-1.167,35	224.910,83	0,28	26.148,27	44.000,00	202.910,83	0,27	48.148,27	22.000,00	
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	245.750,00	12.280,41	0,00	4.612,73	0,01	7.667,68	0,00	4.612,73	0,01	7.667,68	0,00	

512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	178.500,00	238.778,69	-1.167,35	220.298,10	0,27	18.480,59	44.000,00	198.298,10	0,26	40.480,59	22.000,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	1.258.550,00	1.816.790,14	68.263,85	1.816.290,14	2,24	500,00	357.844,77	1.783.950,14	2,34	32.840,00	32.340,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	208.550,00	42.893,28	0,00	42.393,28	0,05	500,00	0,00	42.393,28	0,06	500,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	1.050.000,00	1.773.896,86	68.263,85	1.773.896,86	2,18	0,00	357.844,77	1.741.556,86	2,28	32.340,00	32.340,00
20 AGRICULTURA	911.300,00	3.133.086,09	0,00	129.930,56	0,16	3.003.155,53	45.449,10	120.751,40	0,16	3.012.334,69	9.179,16
605 ABASTECIMENTO	316.200,00	329.080,63	0,00	59.475,10	0,07	269.605,53	3.960,50	50.295,94	0,07	278.784,69	9.179,16
606 EXTENSÃO RURAL	189.850,00	1.002.550,00	0,00	0,00	0,00	1.002.550,00	0,00	0,00	0,00	1.002.550,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	405.250,00	1.801.455,46	0,00	70.455,46	0,09	1.731.000,00	41.488,60	70.455,46	0,09	1.731.000,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	79.800,00	1.091.030,85	70.185,80	1.076.078,45	1,33	14.952,40	117.915,02	908.157,42	1,19	182.873,43	167.921,03
695 TURISMO	79.800,00	1.091.030,85	70.185,80	1.076.078,45	1,33	14.952,40	117.915,02	908.157,42	1,19	182.873,43	167.921,03
25 ENERGIA	598.450,00	717.177,59	-50.651,17	671.184,42	0,83	45.993,17	83.385,95	645.023,99	0,85	72.153,60	26.160,43

752 ENERGIA ELÉTRICA	598.450,00	717.177,59	-50.651,17	671.184,42	0,83	45.993,17	83.385,95	645.023,99	0,85	72.153,60	26.160,43
26 TRANSPORTE	175.150,00	251.375,16	195.791,17	195.791,17	0,24	55.583,99	0,00	0,00	0,00	251.375,16	195.791,17
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	175.150,00	251.375,16	195.791,17	195.791,17	0,24	55.583,99	0,00	0,00	0,00	251.375,16	195.791,17
27 DESPORTO E LAZER	296.750,00	801.323,08	79.807,43	266.766,54	0,33	534.556,54	99.017,10	248.396,38	0,33	552.926,70	18.370,16
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	183.750,00	799.710,39	79.807,43	266.766,54	0,33	532.943,85	99.017,10	248.396,38	0,33	551.314,01	18.370,16
813 LAZER	113.000,00	1.612,69	0,00	0,00	0,00	1.612,69	0,00	0,00	0,00	1.612,69	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	964.365,00	537.352,04	25.305,94	537.157,98	0,66	194,06	148.352,51	537.157,98	0,70	194,06	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	964.365,00	537.352,04	25.305,94	537.157,98	0,66	194,06	148.352,51	537.157,98	0,70	194,06	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	577.500,00	9,34	0,00	0,00	0,00	9,34	0,00	0,00	0,00	9,34	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	577.500,00	9,34	0,00	0,00	0,00	9,34	0,00	0,00	0,00	9,34	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	69.694.796,00	88.067.739,05	8.192.438,97	81.203.802,71	100,00	6.863.936,34	16.363.188,85	76.288.135,76	100,00	11.779.603,29	4.915.666,95

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA			CICERA PATRICIA GAMBARRA DANTAS			MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS					
###.335.144-##			###.237.724-##			###.928.314-##					
Prefeito			Secretária Municipal Administração E Recursos H			De Contadora					

MUNICIPIO DE PARELHAS													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2023	
Período de Referência: Jan/2023 a Dez/2023														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.073.832,61	6.698.249,74	6.470.266,24	5.984.457,22	6.553.514,23	6.391.271,01	7.632.560,08	7.006.753,96	6.938.422,90	6.903.529,39	8.496.983,89	9.479.574,70	84.629.415,97	73.566.204,23
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	526.667,40	334.425,30	1.074.999,22	770.378,44	682.649,16	854.653,80	970.963,39	1.175.748,11	1.335.633,53	1.224.026,74	987.198,68	883.695,25	10.821.039,02	3.955.600,00
IPTU	4.122,63	5.322,77	7.861,76	1.339,25	3.574,60	2.390,02	4.163,64	31.295,58	68.052,11	144.294,92	71.632,50	32.735,28	376.785,06	346.000,00
ISS	392.405,99	205.716,76	765.871,80	553.311,04	527.263,56	451.023,10	810.743,05	805.433,80	989.231,54	797.406,93	799.123,44	450.694,90	7.548.225,91	1.905.600,00
ITBI	5.762,31	4.100,00	12.315,98	9.600,12	16.478,39	12.903,64	19.992,34	171.446,26	51.463,65	16.737,60	27.740,53	14.514,71	363.055,53	181.000,00

IRRF	7.250,37	96.275,87	268.256,96	190.611,05	98.868,79	262.025,83	117.917,32	158.239,85	209.153,93	228.917,34	76.312,20	376.672,67	2.090.502,18	1.124.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	117.126,10	23.009,90	20.692,72	15.516,98	36.463,82	126.311,21	18.147,04	9.332,62	17.732,30	36.669,95	12.390,01	9.077,69	442.470,34	399.000,00
Contribuições	48.532,72	49.564,71	50.362,10	52.216,84	46.465,45	50.410,37	51.690,27	47.486,78	46.865,69	43.947,33	48.569,71	52.166,98	588.278,95	590.000,00
Receita Patrimonial	58.510,98	49.108,41	60.422,53	43.394,66	56.083,83	104.641,72	101.531,31	106.419,37	98.063,50	106.055,07	95.535,53	109.654,15	989.421,06	1.298.732,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	58.510,98	49.108,41	60.422,53	43.394,66	56.083,83	104.641,72	101.531,31	106.419,37	98.063,50	106.055,07	95.535,53	109.654,15	989.421,06	1.284.732,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	5.414.506,63	6.238.558,14	5.254.645,40	5.098.887,18	5.725.501,63	5.361.699,13	6.439.695,15	5.629.596,32	5.374.724,38	5.505.344,83	7.154.005,08	8.370.583,91	71.567.747,78	67.072.416,23
Cota-Parte do FPM	2.553.529,92	3.403.030,35	2.081.789,78	2.380.135,39	2.645.902,60	2.471.253,18	3.060.944,61	2.093.343,61	2.133.951,70	1.981.934,46	2.571.489,49	4.083.705,75	31.461.010,84	31.178.650,00
Cota-Parte do ICMS	782.070,44	775.724,65	791.958,80	748.520,46	949.679,50	728.533,50	924.777,12	977.586,49	859.279,36	831.617,10	1.177.258,87	1.172.646,97	10.719.653,26	9.600.000,00
Cota-Parte	50.265,8	55.843,3	106.364,	158.086,50	188.125,78	191.635,56	125.088	183.008	128.051,	111.952,	67.698,4	58.947,	1.425.0	978.000,00

do IPVA	3	1	13				,84	,90	10	38	0	22	67,95	
Cota-Parte do ITR	30,76	0,00	0,00	74,43	14,55	55,91	87,73	24,00	362,80	2.228,18	68,55	228,48	3.175,39	1.400,00
Transferências da LC 61/1989	1.862,28	1.328,05	1.645,86	1.754,61	1.577,84	1.967,52	1.787,56	1.591,11	2.062,09	2.303,62	1.887,53	2.054,94	21.823,01	10.395,00
Transferências do FUNDEB	1.388.575,56	1.330.594,48	1.023.608,63	1.083.542,19	1.203.612,69	1.221.026,32	1.058.406,52	1.162.395,04	1.026.846,53	1.043.308,80	1.290.648,83	1.428.868,25	14.261.433,84	15.296.720,00
Outras Transferências Correntes	638.171,84	672.037,30	1.249.278,20	726.773,60	736.588,67	747.227,14	1.268.602,77	1.211.647,17	1.224.170,80	1.532.000,29	2.044.953,41	1.624.132,30	13.675.583,49	10.007.251,23
Outras Receitas Correntes	25.614,88	26.593,18	29.836,99	19.580,10	42.814,16	19.865,99	68.679,96	47.503,38	83.135,80	24.155,42	211.674,89	63.474,41	662.929,16	649.456,00
DEDUÇÕES (II)	-677.551,62	-847.185,14	-596.351,46	-657.714,04	-757.059,84	-606.874,92	-574.835,83	-651.110,45	-562.461,79	-586.006,92	-763.680,35	-812.638,10	-8.093.470,46	7.753.689,00
Contrib. do Servidor para Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

recursos previdenciários															
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	- 677.551,62	- 847.185,14	- 596.351,46	-657.714,04	-757.059,84	-606.874,92	- 574.835,83	- 651.110,45	- 562.461,79	- 586.006,92	- 763.680,35	- 812.638,10	- 8.093.470,46	7.753.689,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.396.280,99	5.851.064,60	5.873.914,78	5.326.743,18	5.796.454,39	5.784.396,09	7.057.724,25	6.355.643,51	6.375.961,11	6.317.522,47	7.733.303,54	8.666.936,60	76.535.945,51	65.812.515,23	

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.217,12	5.530,02	5.120,30	306.192,20	322.059,64	0,00
(IV)														

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITE S DE ENDIVIDA MENTO (V) = (III - IV)	5.396.280,99	5.851.064,60	5.873.914,78	5.326.743,18	5.796.454,39	5.784.396,09	7.057.724,25	6.355.643,51	6.370.743,99	6.311.992,45	7.728.183,24	8.360.744,40	76.213.885,87	65.812.515,23
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencime nto dos agentes comunit ários de saúde e de	153.636,00	122.388,00	184.884,00	153.636,00	0,00	0,00	155.760,00	587.850,00	155.760,00	335.478,95	282.339,63	656.717,75	2.788.450,33	0,00

combate às endemias (CF, art 198, §11) (VI)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	5.242.644,99	5.728.676,60	5.689.030,78	5.173.107,18	5.796.454,39	5.784.396,09	6.901.964,25	5.767.793,51	6.214.983,99	5.976.513,50	7.445.843,61	7.704.026,65	73.425.435,54	65.812.515,23

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA	CICERA PATRICIA GAMBARRA DANTAS	MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS
###.335.144-##	###.237.724-##	###.928.314-##
Prefeito	Secretária Municipal De Administração E Recursos H	Contadora

MUNICIPIO DE PARELHAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023	
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)	

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A	

RPPS (FUNDO CAPITALIZAÇÃO)	EM	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	PAGAS Até o Bimestre (f)	PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	RPPS EM	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR		0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR		0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00				
Outros Aportes para o RPPS		0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00				

Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00		

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA	CICERA PATRICIA GAMBARRA DANTAS	MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS
###.335.144-##	###.237.724-##	###.928.314-##
Prefeito	Secretária Municipal De Administração E Recursos H	Contadora

MUNICIPIO DE PARELHAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2023	
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	65.812.515,23	76.546.790,51
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.955.600,00	10.821.039,02
IPTU	346.000,00	376.785,06
ISS	1.905.600,00	7.548.225,91
ITBI	181.000,00	363.055,53
IRRF	1.124.000,00	2.090.502,18
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	399.000,00	442.470,34
Receitas de Contribuições	590.000,00	588.278,95
Receita Patrimonial	1.298.732,00	989.421,06
Aplicações Financeiras (II)	1.284.732,00	989.421,06
Outras Receitas Patrimoniais	14.000,00	0,00
Transferências Correntes	59.318.727,23	63.474.277,32
Cota-Parte do FPM	25.542.920,00	25.729.667,89

Cota-Parte do ICMS	7.680.000,00	8.647.536,87
Cota-Parte do IPVA	782.400,00	1.140.056,35
Cota-Parte do ITR	1.120,00	2.540,37
Transferências da LC 61/1989	8.316,00	17.458,51
Transferências do FUNDEB	15.296.720,00	14.261.433,84
Outras Transferências Correntes	10.007.251,23	13.675.583,49
Demais Receitas Correntes	649.456,00	673.774,16
Outras Receitas Financeiras(III)	243.322,00	219.090,22
Receitas Correntes Restantes	406.134,00	454.683,94
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	64.284.461,23	75.338.279,23
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	4.094.837,00	7.266.715,96
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	12.075,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	12.075,00	0,00

Transferências de Capital	4.068.762,00	7.266.715,96
Convênios	3.358.880,00	5.068.240,77
Outras Transferências de Capital	709.882,00	2.198.475,19
Outras Receitas de Capital	14.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	14.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	4.094.837,00	7.266.715,96
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	68.379.298,23	82.604.995,19
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	68.379.298,23	82.604.995,19

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	75.277.534,44	74.437.870,55	71.936.696,55	68.497.777,09	1.442.078,53	47.175,00	47.175,00
Pessoal e Encargos Sociais	45.613.818,04	45.566.917,79	45.566.917,79	43.305.293,32	553.202,87	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	29.663.716,40	28.870.952,76	26.369.778,76	25.192.483,77	888.875,66	47.175,00	47.175,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	75.277.534,44	74.437.870,55	71.936.696,55	68.497.777,09	1.442.078,53	47.175,00	47.175,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	12.790.195,27	6.765.932,16	4.351.439,21	4.035.784,41	325.212,26	9.440,00	9.440,00
Investimentos	12.252.843,23	6.228.774,18	3.814.281,23	3.498.626,43	325.212,26	9.440,00	9.440,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	537.352,04	537.157,98	537.157,98	537.157,98	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) =		6.228.774,18	3.814.281,23	3.498.626,43	325.212,26	9.440,00	9.440,00

[XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)] 12.252.843,23							
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	9,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	87.530.387,01	80.666.644,73	75.750.977,78	71.996.403,52	1.767.290,79	56.615,00	56.615,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	87.530.387,01	80.666.644,73	75.750.977,78	71.996.403,52	1.767.290,79	56.615,00	56.615,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							8.784.685,88
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							8.784.685,88

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	274.528,10

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	989.421,06
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	9.774.106,94

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	4.046.544,05	6.039.547,19

DEDUÇÕES (XL)	4.603.760,37	12.025.679,49
Disponibilidade de Caixa	4.603.760,37	12.025.679,49
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.525.657,21	16.447.844,80
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.921.896,84	3.869.426,07
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	552.739,24
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-557.216,32	-5.986.132,30
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		5.428.915,98

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	321.528,10
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	1.947.529,23
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	7.376.445,21
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	6.387.024,15

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	612.711,52
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	612.711,52
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA	CICERA PATRICIA GAMBARRA DANTAS	MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS
###.335.144-##	###.237.724-##	###.928.314-##

Prefeito	Secretária Municipal De Administração E Recursos H	Contadora
----------	--	-----------

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
MUNICIPIO DE PARELHAS												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2023 -
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)										
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	145.669,21	1.776.227,63	1.767.290,79	39.754,24	114.851,81	298,00	56.615,02	56.615,00	56.615,00	0,00	298,02	115.149,83
PODER EXECUTIVO	145.669,21	1.774.321,80	1.767.290,79	39.754,24	112.945,98	298,00	34.920,02	34.920,00	34.920,00	0,00	298,02	113.244,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	1.905,83	0,00	0,00	1.905,83	0,00	21.695,00	21.695,00	21.695,00	0,00	0,00	1.905,83
Câmara Municipal	0,00	1.905,83	0,00	0,00	1.905,83	0,00	21.695,00	21.695,00	21.695,00	0,00	0,00	1.905,83
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	145.669,21	1.776.227,63	1.767.290,79	39.754,24	114.851,81	298,00	56.615,02	56.615,00	56.615,00	0,00	298,02	115.149,83

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA	CICERA PATRICIA GAMBARRA DANTAS	MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS
###.335.144-##	###.237.724-##	###.928.314-##
Prefeito	Secretária Municipal De Administração E Recursos H	Contadora

MUNICIPIO DE PARELHAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
-----------------------	---

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.556.600,00	10.378.568,68
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	346.000,00	376.785,06
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	181.000,00	363.055,53
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.905.600,00	7.548.225,91
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.124.000,00	2.090.502,18
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	41.768.445,00	43.634.434,53
2.1- Cota-Parte FPM	31.178.650,00	31.461.010,84
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	28.178.650,00	28.948.547,68
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.000.000,00	2.512.463,16
2.2- Cota-Parte ICMS	9.600.000,00	10.719.653,26
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	10.395,00	21.823,01
2.4- Cota-Parte ITR	1.400,00	3.175,39
2.5- Cota-Parte IPVA	978.000,00	1.425.067,95
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	3.704,08
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	45.325.045,00	54.013.003,21
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	7.753.689,00	8.093.470,46
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.577.572,25	5.278.856,53
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	15.477.520,00	14.305.131,50
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.858.720,00	12.818.475,24
6.1.1- Principal	12.682.720,00	12.778.841,93
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	176.000,00	39.633,31

6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	316.100,00	43,30
6.2.1- Principal	314.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.100,00	43,30
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.202.700,00	1.486.612,96
6.3.1- Principal	2.200.000,00	1.482.591,91
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.700,00	4.021,05
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	100.000,00	0,00
6.4.1- Principal	100.000,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	4.929.031,00	4.685.371,47

FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	104.610,94
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	104.610,94
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	14.409.742,44

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	14.242.281,21	14.228.280,70	14.227.465,70	13.824.343,35	815,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.855.781,96	13.855.781,96	13.855.781,96	13.454.363,27	0,00
10.1.1- Educação Infantil	6.719.817,11	6.719.817,11	6.719.817,11	6.523.743,60	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	7.135.964,85	7.135.964,85	7.135.964,85	6.930.619,67	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	386.499,25	372.498,74	371.683,74	14.000,51	815,00
10.2.1- Educação Infantil	24.914,93	17.187,03	17.187,03	7.727,90	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	64.523,41	59.450,80	58.635,80	5.072,61	815,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	297.060,91	295.860,91	295.860,91	295.860,91	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. REST. PAGAR EM A NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	14.228.280,70	14.227.465,70	13.824.343,35	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.235.126,72	10.235.126,72	9.863.908,26	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.989.553,98	3.988.738,98	3.956.835,09	0,00	0,00	2.502.941,02
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	3.600,00	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO	13.855.781,96	13.855.781,96	13.454.363,27	0,00	0,00	0,00

FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.612.587,61	3.612.587,61	3.580.683,72	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	299.039,91	298.224,91	298.224,91	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.013.592,05	13.855.781,96	13.855.781,96	96,86
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	743.306,48	3.612.587,61	3.612.587,61	243,01
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	222.991,94	299.039,91	299.039,91	20,12

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.430.513,15	76.850,80	0,00	0,54

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.368.629,36	(2.027.650,68)	0,00	0,00	(2.027.650,68)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.136.891,09	(3.696.433,91)	0,00	0,00	(3.696.433,91)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	231.738,27	1.668.783,23	0,00	0,00	1.668.783,23	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.852.524,77	5.845.244,26	4.720.880,89	3.800.514,22	1.124.363,37
20.1- Educação Infantil	1.873.818,08	1.869.391,17	1.825.024,42	1.411.323,50	44.366,75
20.2- Ensino Fundamental	3.930.156,15	3.929.463,59	2.849.466,97	2.342.801,22	1.079.996,62
20.3- Educação de Jovens e Adultos	20.765,74	20.765,74	20.765,74	20.765,74	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	10.000,00	7.838,96	7.838,96	7.838,96	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	17.784,80	17.784,80	17.784,80	17.784,80	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até	DESPESAS LIQUIDADAS Até o	DESPESAS PAGAS Até o	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO

FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	(c)	o Bimestre(d)	Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	20.094.805,98	20.073.524,96	18.948.346,59	17.624.857,57	1.125.178,37
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	8.618.550,12	8.606.395,31	8.562.028,56	7.952.254,13	44.366,75
21.1.1- Creche	5.909.669,42	5.901.741,44	5.880.945,44	5.471.146,11	20.796,00
21.1.2- Pré-escola	2.708.880,70	2.704.653,87	2.681.083,12	2.481.108,02	23.570,75
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	11.476.255,86	11.467.129,65	10.386.318,03	9.672.603,44	1.080.811,62

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	5.845.244,26
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	8.093.470,46
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE	0,00
IMPOSTOS	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE	6.623,76
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	13.932.090,96

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
	(z)	(aa)	(ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	13.503.250,80	13.932.090,96	25,79

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)

30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	357.056,66	357.056,66	350.432,90	6.623,76	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	35.298,84	35.298,84	35.298,84	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	267.181,82	267.181,82	260.558,06	6.623,76	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	54.576,00	54.576,00	54.576,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.138.350,00	1.604.419,96
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	709.350,00	1.262.674,80
31.1.1- Salário-Educação	260.000,00	276.187,85
31.1.2- PDDE	13.000,00	7.440,00
31.1.3- PNAE	271.200,00	302.711,60
31.1.4 - PNATE	104.000,00	59.899,05
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	61.150,00	616.436,30
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	429.000,00	341.745,16
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.618.413,82	1.605.651,44	1.384.756,48	1.131.934,95	220.894,96
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	196.292,02	190.744,50	189.139,50	186.302,30	1.605,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.338.557,45	1.333.984,19	1.114.845,82	872.061,49	219.138,37
32.3- ENSINO MÉDIO	173,00	0,00	0,00	0,00	0,00

32.4- ENSINO SUPERIOR	18,80	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	19.624,87	18.141,20	18.141,20	18.141,20	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.847,68	1.581,55	1.429,96	1.429,96	151,59
32.8- OUTRAS	61.900,00	61.200,00	61.200,00	54.000,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. REST. PAGAR NÃO PROC.(g)	EM A NÃO
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	21.713.219,80	21.679.176,40	20.333.103,07	18.756.792,52	1.346.073,33	
33.1- Despesas Correntes	21.293.933,21	21.264.567,81	20.187.897,85	18.847.470,39	1.076.669,96	
33.1.1- Pessoal Ativo	17.342.986,63	17.342.986,63	17.342.986,63	16.052.421,55	0,00	
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.950.946,58	3.921.581,18	2.844.911,22	2.795.048,84	1.076.669,96	
33.2- Despesas de Capital	1.074.224,27	1.069.546,27	800.142,90	564.259,81	269.403,37	
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.074.224,27	1.069.546,27	800.142,90	564.259,81	269.403,37	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO
	(ah)	EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	104.610,94	27.998,75
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	14.305.131,50	276.187,85
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	14.139.477,41	151.838,92
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	270.265,03	152.347,68
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	362.669,16	13.495,70
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(104.560,45)	2.088,85
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	737.494,64	167.932,23

- 1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação² - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.
- 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores
- 9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA	CICERA PATRICIA GAMBARRA DANTAS	MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS
###.335.144-##	###.237.724-##	###.928.314-##
Prefeito	Secretária Municipal De Administração E Recursos H	Contadora

MUNICIPIO DE PARELHAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital	Exercício: 2023		
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2023			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo a Realizar
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	12.790.195,27	6.765.932,16	6.024.263,11
Investimentos	12.252.843,23	6.228.774,18	6.024.069,05
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	537.352,04	537.157,98	194,06
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	12.790.195,27	6.765.932,16	6.024.263,11
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	12.790.195,27	6.765.932,16	6.024.263,11
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA	CICERA PATRICIA GAMBARRA DANTAS	MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS
###.335.144-##	###.237.724-##	###.928.314-##
Prefeito	Secretária Municipal De Administração E Recursos H	Contadora

MUNICIPIO DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores		Exercício: 2023		
Exercício: 2023				
RREO - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA	CICERA PATRICIA GAMBARRA DANTAS	MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS
###.335.144-##	###.237.724-##	###.928.314-##
Prefeito	Secretária Municipal De Administração E Recursos H	Contadora

MUNICIPIO DE PARELHAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2023	
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2023				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		(a)	Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.556.600,00	3.556.600,00	10.378.568,68	291,81
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	346.000,00	346.000,00	376.785,06	108,89
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	181.000,00	181.000,00	363.055,53	200,58
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.905.600,00	1.905.600,00	7.548.225,91	396,10
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.124.000,00	1.124.000,00	2.090.502,18	185,98
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	38.768.445,00	38.768.445,00	41.118.267,29	106,06
Cota-Parte FPM	28.178.650,00	28.178.650,00	28.948.547,68	102,73
Cota-Parte ITR	1.400,00	1.400,00	3.175,39	226,81
Cota-Parte IPVA	978.000,00	978.000,00	1.425.067,95	145,71
Cota-Parte ICMS	9.600.000,00	9.600.000,00	10.719.653,26	111,66
Cota-Parte IPI-Exportação	10.395,00	10.395,00	21.823,01	209,93
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	42.325.045,00	42.325.045,00	51.496.835,97	121,66

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.356.388,00	4.495.250,91	4.479.508,72	99,64	4.422.362,61	98,37	4.182.952,71	93,05	57.146,11
Despesas Correntes	5.349.825,00	4.470.418,73	4.455.106,23	99,65	4.400.760,12	98,44	4.161.350,22	93,08	54.346,11
Despesas de Capital	6.563,00	24.832,18	24.402,49	98,26	21.602,49	86,99	21.602,49	86,99	2.800,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.286.566,00	7.544.768,62	7.541.414,32	99,95	7.330.025,24	97,15	6.877.619,02	91,15	211.389,08
Despesas Correntes	2.155.120,00	7.532.203,93	7.528.872,32	99,95	7.317.483,24	97,14	6.865.077,02	91,14	211.389,08
Despesas de Capital	131.446,00	12.564,69	12.542,00	99,81	12.542,00	99,81	12.542,00	99,81	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	174.350,00	219.693,94	216.391,61	98,49	214.817,53	97,78	199.468,97	90,79	1.574,08
Despesas Correntes	173.300,00	208.363,94	207.591,61	99,62	206.017,53	98,87	190.668,97	91,50	1.574,08
Despesas de Capital	1.050,00	11.330,00	8.800,00	77,66	8.800,00	77,66	8.800,00	77,66	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	195.989,00	206.198,18	206.195,18	99,99	202.350,18	98,13	196.272,35	95,18	3.845,00
Despesas Correntes	194.150,00	200.101,68	200.101,68	100,00	200.101,68	100,00	194.023,85	96,96	0,00
Despesas de Capital	1.839,00	6.096,50	6.093,50	99,95	2.248,50	36,88	2.248,50	36,88	3.845,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	57.200,00	381.398,30	381.037,07	99,90	381.037,07	99,90	360.423,95	94,50	0,00
Despesas Correntes	57.200,00	373.128,80	372.829,57	99,91	372.829,57	99,91	352.216,45	94,39	0,00
Despesas de Capital	0,00	8.269,50	8.207,50	99,25	8.207,50	99,25	8.207,50	99,25	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	300.875,00	2.793.775,38	2.780.211,86	99,51	2.638.640,69	94,44	2.514.435,31	90,00	141.571,17
Despesas Correntes	289.850,00	2.785.639,38	2.772.075,86	99,51	2.633.580,69	94,54	2.509.375,31	90,08	138.495,17
Despesas de Capital	11.025,00	8.136,00	8.136,00	100,00	5.060,00	62,19	5.060,00	62,19	3.076,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.371.368,00	15.641.085,33	15.604.758,76	99,76	15.189.233,32	97,11	14.331.172,31	91,62	415.525,44

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	15.604.758,76	15.189.233,32	14.331.172,31
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	15.604.758,76	15.189.233,32	14.331.172,31
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	7.724.525,40	7.724.525,40	7.724.525,40
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	7.724.525,40	7.724.525,40	7.724.525,40
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	7.880.233,36	7.464.707,92	7.464.707,92
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,30	29,49	27,82

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	7.724.525,40	15.604.758,76	7.880.233,36	1.273.586,45	0,00	0,00	0,00	1.273.586,45	0,00	7.880.233,36
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	481.666,06	0,00	481.666,06	481.617,10	48,96	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.168.594,00	8.168.594,00	9.616.408,29	117,72
Proveniente da União	8.168.594,00	8.168.594,00	9.126.367,01	111,72
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	490.041,28	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	8.168.594,00	8.168.594,00	9.616.408,29	117,72

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.902.963,00	6.015.114,18	5.414.719,37	90,01	5.377.028,67	89,39	5.173.212,63	86,00	37.690,70
Despesas Correntes	3.299.025,00	5.149.975,10	5.009.786,05	97,27	4.981.248,35	96,72	4.777.432,31	92,76	28.537,70
Despesas de Capital	603.938,00	865.139,08	404.933,32	46,80	395.780,32	45,74	395.780,32	45,74	9.153,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	3.698.436,00	3.850.901,30	3.582.642,91	93,03	3.315.966,43	86,10	3.258.180,87	84,60	266.676,48

E AMBULATORIAL (XXXIII)									
Despesas Correntes	2.904.715,00	3.696.850,70	3.449.053,51	93,29	3.185.767,03	86,17	3.127.981,47	84,61	263.286,48
Despesas de Capital	793.721,00	154.050,60	133.589,40	86,71	130.199,40	84,51	130.199,40	84,51	3.390,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)									
Despesas Correntes	199.500,00	335.588,53	334.386,63	99,64	311.411,73	92,79	270.540,48	80,61	22.974,90
Despesas de Capital	195.300,00	335.588,53	334.386,63	99,64	311.411,73	92,79	270.540,48	80,61	22.974,90
Despesas de Capital	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)									
Despesas Correntes	55.913,00	53.543,74	52.685,28	98,39	52.685,28	98,39	50.121,80	93,60	0,00
Despesas de Capital	31.500,00	29.255,74	28.685,28	98,05	28.685,28	98,05	26.121,80	89,28	0,00
Despesas de Capital	24.413,00	24.288,00	24.000,00	98,81	24.000,00	98,81	24.000,00	98,81	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)									
Despesas Correntes	803.532,00	1.070.328,69	1.069.390,35	99,91	1.069.390,35	99,91	1.038.267,86	97,00	0,00
Despesas de Capital	803.532,00	1.065.328,69	1.064.822,35	99,95	1.064.822,35	99,95	1.033.699,86	97,03	0,00
Despesas de Capital	0,00	5.000,00	4.568,00	91,36	4.568,00	91,36	4.568,00	91,36	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)									
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)									
Despesas Correntes	104.475,00	202.050,84	172.498,95	85,37	170.848,95	84,55	136.876,66	67,74	1.650,00
Despesas de Capital	99.750,00	154.268,35	153.179,45	99,29	151.529,45	98,22	117.557,16	76,20	1.650,00
Despesas de Capital	4.725,00	47.782,49	19.319,50	40,43	19.319,50	40,43	19.319,50	40,43	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.764.819,00	11.527.527,28	10.626.323,49	92,18	10.297.331,41	89,32	9.927.200,30	86,11	328.992,08
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	

ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.259.351,00	10.510.365,09	9.894.228,09	94,13	9.799.391,28	93,23	9.356.165,34	89,01	94.836,81
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.985.002,00	11.395.669,92	11.124.057,23	97,61	10.645.991,67	93,42	10.135.799,89	88,94	478.065,56
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	373.850,00	555.282,47	550.778,24	99,18	526.229,26	94,76	470.009,45	84,64	24.548,98
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	251.902,00	259.741,92	258.880,46	99,66	255.035,46	98,18	246.394,15	94,86	3.845,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	860.732,00	1.451.726,99	1.450.427,42	99,91	1.450.427,42	99,91	1.398.691,81	96,34	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	405.350,00	2.995.826,22	2.952.710,81	98,56	2.809.489,64	93,78	2.651.311,97	88,50	143.221,17
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	17.136.187,00	27.168.612,61	26.231.082,25	96,54	25.486.564,73	93,80	24.258.372,61	89,28	744.517,52

Notas:

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA	CICERA GAMBARRA DANTAS	PATRICIA MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS
###.335.144-##	###.237.724-##	###.928.314-##
Prefeito	Secretária Municipal De Administração E Recursos H	Contadora

MUNICIPIO DE PARELHAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos					Exercício: 2023 -		
Exercício Financeiro: 2023							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada (a)			Receitas Realizadas (b)		Saldo (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	12.075,00			0,00		12.075,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	12.075,00			0,00		12.075,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00			0,00		0,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00			0,00		0,00	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00			0,00		0,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	53.583,70	53.583,70	53.583,70	53.583,70	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	53.583,70	53.583,70	53.583,70	53.583,70	0,00	0,00	0,00
Investimentos	53.583,70	53.583,70	53.583,70	53.583,70	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)			2023 (j) = (Ib - (II f + II g))		Saldo Atual (k) = (III i + III j)	
Valor (III)	0,00			-53.583,70		-53.583,70	

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA	CICERA PATRICIA GAMBARRA DANTAS	MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS
###.335.144-##	###.237.724-##	###.928.314-##
Prefeito	Secretária Municipal De Administração E Recursos H	Contadora

MUNICIPIO DE PARELHAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023	

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA	CICERA PATRICIA GAMBARRA DANTAS	MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS
###.335.144-##	###.237.724-##	###.928.314-##

Prefeito	Secretária Municipal De Administração E Recursos H	Contadora
----------	--	-----------

MUNICIPIO DE PARELHAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2023
Bimestre: 6/2023	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	69.694.796,00
Previsão Atualizada	69.907.352,23
Receitas Realizadas	83.813.506,47
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	612.711,52
DESPESAS	
Dotação Inicial	69.694.796,00
Dotação Atualizada	88.067.739,05
Despesas Empenhadas	81.203.802,71
Despesas Liquidadas	76.288.135,76
Despesas Pagas	72.533.561,50
Superávit Orçamentário	7.525.370,71
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	81.203.802,71
Despesas Liquidadas	76.288.135,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	76.535.945,51
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	76.213.885,87
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	73.425.435,54
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00

Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	274.528,10	8.784.685,88	3.199,92
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	321.528,10	5.428.915,98	1.688,47

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.921.896,84	39.754,24	1.767.290,79	114.851,81
Poder Executivo	1.919.991,01	39.754,24	1.767.290,79	112.945,98
Poder Legislativo	1.905,83	0,00	0,00	1.905,83
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	56.913,02	0,00	56.615,00	298,02
Poder Executivo	35.218,02	0,00	34.920,00	298,02
Poder Legislativo	21.695,00	0,00	21.695,00	0,00
TOTAL	1.978.809,86	39.754,24	1.823.905,79	115.149,83

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	13.932.090,96	25,00	25,79
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	13.855.781,96	70,00	96,86
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	3.612.587,61	50,00	243,01
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	299.039,91	15,00	20,12
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	6.765.932,16	6.024.263,11	

MUNICIPIO DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2023		
Bimestre: 6/2023				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00	12.075,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	53.583,70	-53.583,70	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	15.189.233,32	15,00	30,30
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA	CICERA PATRICIA GAMBARRA DANTAS	MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS
###.335.144-##	###.237.724-##	###.928.314-##
Prefeito	Secretária Municipal De Administração E Recursos H	Contadora

Publicado por:
 Maria de Fatima de Medeiros
 Código Identificador:31CCDEAD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO
 RREO 6º BIM 2023 - ANEXO II -FUNÇÃO - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR							
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO							
ORÇAMENTOS FISCAIS							
E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro							
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)							R\$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇ	DOTAÇ	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO	INSCRITAS EM

	ÃO INICIAL	ÃO ATUALIZADA (a)	BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.139.000,00	50.895.642,62	-238.504,38	43.874.123,25	100,00	7.021.519,37	8.993.227,78	43.626.555,92	100,00	7.269.086,70	247.567,33
Legislativa	2.300.000,00	2.550.000,00	229.405,88	2.506.887,85	5,71	43.112,15	520.971,07	2.506.887,85	5,75	43.112,15	0,00
Ação Legislativa	2.100.000,00	2.502.000,00	229.405,88	2.458.887,85	5,60	43.112,15	512.971,07	2.458.887,85	5,64	43.112,15	0,00
Demais Subfunções	200.000,00	48.000,00	0,00	48.000,00	0,11	0,00	8.000,00	48.000,00	0,11	0,00	0,00
Administração	5.500.000,00	11.453.130,00	238.398,59	10.125.208,79	23,08	1.327.921,21	2.009.822,13	10.125.208,79	23,21	1.327.921,21	0,00
Planejamento e Orçamento	1.030.000,00	647.920,00	37.755,55	595.827,18	1,36	52.092,82	99.935,63	595.827,18	1,37	52.092,82	0,00
Administração Financeira	540.000,00	692.180,00	-342,79	642.077,67	1,46	50.102,33	162.743,04	642.077,67	1,47	50.102,33	0,00
Controle Interno	250.000,00	2.180,00	0,00	0,00	0,00	2.180,00	0,00	0,00	0,00	2.180,00	0,00
Normatização e Fiscalização	580.000,00	230.300,00	-71.573,56	150.063,44	0,34	80.236,56	26.218,03	150.063,44	0,34	80.236,56	0,00
Administração Geral	2.550.000,00	9.743.550,00	295.396,29	8.631.535,41	19,67	1.112.014,59	1.703.816,99	8.631.535,41	19,79	1.112.014,59	0,00
Demais Subfunções	550.000,00	137.000,00	-22.836,90	105.705,09	0,24	31.294,91	17.108,44	105.705,09	0,24	31.294,91	0,00
Segurança Pública	300.000,00	12.000,00	-5.000,00	1.124,01	0,00	10.875,99	0,00	1.124,01	0,00	10.875,99	0,00
Policciamento	300.000,00	10.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	2.000,00	0,00	1.124,01	0,00	875,99	0,00	1.124,01	0,00	875,99	0,00

Assistência Social	6.460.00 0,00	2.419.85 6,00	-232.150,58	1.841.359,78	4,20	578.496,22	409.584,27	1.841.359,78	4,22	578.496,22	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	100.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	150.000,00	11.350,00	0,00	0,00	0,00	11.350,00	0,00	0,00	0,00	11.350,00	0,00
Assistência Comunitária	5.780.00 0,00	2.392.50 6,00	-232.150,58	1.831.376,10	4,17	561.129,90	409.584,27	1.831.376,10	4,20	561.129,90	0,00
Administração Geral	40.000,00	10.000,00	0,00	9.983,68	0,02	16,32	0,00	9.983,68	0,02	16,32	0,00
Demais Subfunções	390.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Saúde	12.025.00 00,00	12.335.140,71	-1.136.393,57	10.010.792,79	22,82	2.324.347,92	1.905.074,27	10.010.792,79	22,95	2.324.347,92	0,00
Atenção Primária	4.050.00 0,00	4.427.625,51	-380.765,40	3.290.963,50	7,50	1.136.662,01	722.172,81	3.290.963,50	7,54	1.136.662,01	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.025.00 0,00	305.000,00	-201.578,05	78.665,10	0,18	226.334,90	18.591,17	78.665,10	0,18	226.334,90	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	220.000,00	159.000,00	-73.738,46	51.433,30	0,12	107.566,70	5.597,90	51.433,30	0,12	107.566,70	0,00
Vigilância Sanitária	165.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	420.000,00	100.000,00	-48.299,59	51.593,08	0,12	48.406,92	7.131,01	51.593,08	0,12	48.406,92	0,00
Alimentação e Nutrição	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	6.125.00 0,00	7.338.515,20	-432.012,07	6.538.137,81	14,90	800.377,39	1.151.581,38	6.538.137,81	14,99	800.377,39	0,00
Educação	13.244.00 00,00	12.819.000,00	442.516,47	11.492.547,06	26,19	1.326.452,94	2.441.840,34	11.492.547,06	26,34	1.326.452,94	0,00
Ensino Fundamental	8.102.00 0,00	7.841.400,00	405.319,48	7.137.082,53	16,27	704.317,47	1.550.992,19	7.137.082,53	16,36	704.317,47	0,00
Ensino Médio	30.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Ensino Profissional	15.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00

Ensino Superior	20.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Educação Infantil	1.480.000,00	739.119,96	-122.447,00	594.710,78	1,36	144.409,18	0,00	594.710,78	1,36	144.409,18	0,00
Educação de Jovens e Adultos	90.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Educação Especial	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	3.487.000,00	4.212.480,04	159.643,99	3.760.753,75	8,57	451.726,29	890.848,15	3.760.753,75	8,62	451.726,29	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Cultura	500.000,00	2.449.650,00	50.153,61	2.237.607,37	5,10	212.042,63	282.311,56	2.237.607,37	5,13	212.042,63	0,00
Difusão Cultural	500.000,00	2.449.650,00	50.153,61	2.237.607,37	5,10	212.042,63	282.311,56	2.237.607,37	5,13	212.042,63	0,00
Urbanismo	2.705.000,00	4.658.414,92	-10.034,92	4.279.185,07	9,75	379.229,85	816.580,99	4.031.617,74	9,24	626.797,18	247.567,33
Infra-Estrutura Urbana	295.000,00	1.708.214,92	-115.090,19	1.583.503,11	3,61	124.711,81	219.913,37	1.335.935,78	3,06	372.279,14	247.567,33
Serviços Urbanos	2.410.000,00	2.950.200,00	105.055,27	2.695.681,96	6,14	254.518,04	596.667,62	2.695.681,96	6,18	254.518,04	0,00
Saneamento	305.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	305.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	240.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00

Preservação e Conservação Ambiental	240.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Agricultura	1.990.000,00	719.000,00	-83.159,35	595.995,66	1,36	123.004,34	143.928,82	595.995,66	1,37	123.004,34	0,00
Abastecimento	1.730.000,00	718.000,00	-83.159,35	595.995,66	1,36	122.004,34	143.928,82	595.995,66	1,37	122.004,34	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	60.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Demais Subfunções	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	810.000,00	124.500,00	7.796,31	117.796,31	0,27	6.703,69	20.823,20	117.796,31	0,27	6.703,69	0,00
Comercialização	560.000,00	81.500,00	9.532,65	79.532,65	0,18	1.967,35	13.439,40	79.532,65	0,18	1.967,35	0,00
Turismo	250.000,00	43.000,00	-1.736,34	38.263,66	0,09	4.736,34	7.383,80	38.263,66	0,09	4.736,34	0,00
Transporte	890.000,00	182.000,00	-482,68	152.892,10	0,35	29.107,90	25.322,10	152.892,10	0,35	29.107,90	0,00
Transporte Rodoviário	850.000,00	182.000,00	-482,68	152.892,10	0,35	29.107,90	25.322,10	152.892,10	0,35	29.107,90	0,00
Administração Geral	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	620.000,00	921.950,99	260.445,86	512.726,46	1,17	409.224,53	416.969,03	512.726,46	1,18	409.224,53	0,00
Desporto Comunitário	620.000,00	921.950,99	260.445,86	512.726,46	1,17	409.224,53	416.969,03	512.726,46	1,18	409.224,53	0,00
Reserva de Contingência	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
Demais Subfunções	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	48.139.000,00	50.895.642,62	-238.504,38	43.874.123,25	100,00	7.021.519,37	8.993.227,78	43.626.555,92	100,00	7.269.086,70	247.567,33

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

<i>APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE</i>	<i>PEDRO HENRIQUE DE S. SILVA</i>	<i>JOSMAR FERREIRA DE S. JUNIOR</i>
027.319.994-38	054.547.764-67	007.638.354-71
CONTADORA CRC RN 009603/O-2	PREFEITO MUNICIPAL	CONTROLADOR GERAL

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:19889BF3

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2023 A DEZ/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R\$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.824.872,96	4.263.039,77	3.547.416,62	3.524.255,77	4.178.118,14	4.087.919,28	4.225.605,34	4.124.758,72	3.747.262,93	3.651.316,11	5.340.269,10	5.770.769,71	50.285.604,45	51.110.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	213.373,34	331.410,95	253.278,22	233.680,98	248.490,91	222.685,26	315.107,31	260.681,64	309.814,15	318.241,75	304.382,43	340.556,84	3.351.703,78	4.920.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	84,90	0,00	0,00	0,00	0,00	204,59	1.122,02	638,64	0,00	2.050,15	20.000,00
ISS	182.234,47	210.159,15	224.294,82	168.169,60	182.493,97	199.884,78	203.364,49	177.872,90	204.379,09	195.366,37	195.303,27	227.200,97	2.370.723,88	4.000.000,00
ITBI	4.840,00	0,00	0,00	0,00	740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	8.980,00	50.000,00
IRRF	19.094,06	22.101,80	20.649,69	64.325,06	65.256,94	22.800,48	74.660,44	82.507,74	105.006,44	121.712,32	108.390,52	109.955,87	816.461,36	500.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.204,81	99.150,00	8.333,71	1.101,42	0,00	0,00	37.082,38	301,00	224,03	41,04	50,00	0,00	153.488,39	350.000,00
Contribuições	6.563,88	6.321,02	6.712,64	6.998,67	4.384,08	6.831,41	6.085,38	94.521,43	6.403,73	4.860,47	6.754,33	7.533,89	163.970,93	500.000,00
Receita Patrimonial	18.536,98	14.703,05	14.641,09	10.406,83	9.606,59	9.820,68	10.350,27	25.099,89	15.754,45	18.537,45	16.143,65	22.872,44	186.473,37	150.000,00
Rendimentos	18.536,98	14.703,05	14.641,09	10.406,83	9.606,59	9.820,68	10.350,27	25.099,89	15.754,45	18.537,45	16.143,65	22.872,44	186.473,37	150.000,00

Aplicação Financeira															
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.521.141,79	3.800.969,27	3.154.639,78	3.188.006,34	3.755.375,24	3.772.742,35	3.805.404,57	3.734.606,96	3.337.492,57	3.219.211,81	4.904.314,56	5.268.589,17	45.462.494,41	44.890.000,00	
Cota Parte do FPM	1.276.764,96	1.701.515,17	1.040.894,89	1.190.067,69	1.322.951,30	1.235.626,59	1.527.871,83	1.046.671,81	1.066.975,87	990.967,22	1.285.744,74	2.041.852,88	15.727.904,95	17.000.000,00	
Cota Parte do ICMS	1.427.477,52	1.439.080,08	1.469.196,75	1.388.612,41	1.761.791,20	1.518.065,21	1.703.395,61	1.813.562,68	1.581.785,88	1.530.241,79	2.171.401,05	2.162.900,94	19.967.511,12	13.000.000,00	
Cota Parte do IPVA	3.740,65	4.551,89	3.720,82	5.398,88	12.597,62	14.536,92	8.139,98	16.016,16	13.953,31	7.156,18	6.724,53	3.382,27	99.919,21	200.000,00	
Cota Parte do ITR	67,29	0,00	15,77	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	62,68	6.166,63	32,67	162,86	6.542,90	30.000,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	3.454,84	2.463,72	3.053,31	3.255,05	2.927,14	3.650,05	3.316,21	2.951,74	3.825,46	4.273,55	3.501,64	3.812,20	40.484,91	25.000,00	
Transferências do FUNDEB	398.467,45	495.973,61	371.520,10	394.296,83	436.997,47	441.138,70	376.906,68	415.337,19	362.187,30	368.689,87	466.385,00	520.979,35	5.048.879,55	6.760.000,00	
Outras Transferências Correntes	411.169,08	157.384,80	266.238,14	206.375,48	218.110,51	559.724,88	185.774,26	440.032,38	308.702,07	311.716,57	970.524,93	535.498,67	4.571.251,77	7.875.000,00	
Outras Receitas	65.256,97	109.635,48	118.144,89	85.162,95	160.261,32	75.839,58	88.657,81	9.848,80	77.798,03	90.464,63	108.674,13	131.217,37	1.120.961,96	650.000,00	

Correntes														
DEDUÇÃO S (II)	543.852,79	629.522,13	503.376,22	517.466,74	620.053,39	554.375,67	525.177,16	575.847,41	504.640,89	510.266,34	695.997,32	719.488,29	6.900.064,35	5.851.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	543.852,79	629.522,13	503.376,22	517.466,74	620.053,39	554.375,67	525.177,16	575.847,41	504.640,89	510.266,34	695.997,32	719.488,29	6.900.064,35	5.851.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	3.281.020,17	3.633.517,64	3.044.040,40	3.006.789,03	3.558.064,75	3.533.543,61	3.700.428,18	3.548.911,31	3.242.622,04	3.141.049,77	4.644.271,78	5.051.281,42	43.385.540,10	45.259.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

§ 1º, da CF) (IV)															
RECEITA CORRENT E LÍQUIDA AJUSTAD A PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDA MENTO (V) = (III - IV)	3.281.02 0,17	3.633.5 17,64	3.044.0 40,40	3.006.78 9,03	3.558.0 64,75	3.533.5 43,61	3.700.42 8,18	3.548.911,3 1	3.242.622,0 4	3.141.049 ,77	4.644.2 71,78	5.051.2 81,42	43.385. 540,10	45.259.000,00	
(-) Transferênci as obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitário s de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	23.436,0 0	23.436, 00	23.436, 00	23.436,0 0	23.760, 00	23.760, 00	23.760,0 0	23.760,00	23.760,00	23.760,00	23.760, 00	47.520, 00	307.584 ,00	710.000,00	
RECEITA CORRENT	3.257.58 4,17	3.610.0 81,64	3.020.6 04,40	2.983.35 3,03	3.534.3 04,75	3.509.7 83,61	3.676.66 8,18	3.525.151,3 1	3.218.862,0 4	3.117.289 ,77	4.620.5 11,78	5.003.7 61,42	43.077. 956,10	44.549.000,00	

E LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)															
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023			

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE	PEDRO HENRIQUE DE S. SILVA	JOSMAR FERREIRA DE S. JUNIOR
027.319.994-38	054.547.764-67	007.638.354-71
Contadora	Prefeito Municipal	Controlador Geral
CRC RN 009603/O-2		

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:233679FC

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO VII - RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro			
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)			R\$ 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Saldo Total L

	ANTERIORES												= (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d) (f)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2022 (b)				Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2022 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE	PEDRO HENRIQUE DE S. SILVA	JOSMAR FERREIRA DE S. JUNIOR
027.319.994-38	054.547.764-67	007.638.354-71
Contadora CRC RN 009603/O-2	Prefeito Municipal	Controlador Geral

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:363ACED3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS, ADITIVOS E AFINS, COM MÃO-DE-OBRA DA TROCA INCLUSA, PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MOTOS E MÁQUINAS, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN.

LISTA DE VENCEDORES:

Proponente / Fornecedor

HPPNEUS E AUTOPECAS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 02.005.020/0001-80 -

Endereço: ROD RN 117 KM 110 - CEP: 59865000 - UF: RN - Município: Umarizal

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO:**VALOR GLOBAL: R\$ 194.537,37 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos).**

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UND	VALOR UNIT
1	FILTRO DE AR DA REFERÊNCIA AP 9836 (CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENZ 1318)	2	UND	230,36
2	FILTRO DE AR DA REFERÊNCIA ARS7993 (RANGER XLT, 5P, 2008, RANGER XL 3P, 2008)	4	UND	113
3	FILTRO DE AR DA CABINE DA REFERÊNCIA ACP 103 (PALIO WEEKEND 1.4, 2013/2014, STRADA 1.4 2013/2014, PALIO FIRE 2014/2015)	6	UND	19,52
4	FILTRO DE AR DA REFERÊNCIA ARL 4150 (PALIO FIRE 2014/2015, PALIO WEEKEND 1.4 2013/2014, STRADA 1.4 2013/2014)	8	UND	30,8
5	FILTRO DE AR DA REFERÊNCIA ARL 4147 (UNO MILLE ECONOMY 2012/2013)	2	UND	24,88
6	FILTRO DE AR CABINE DA REFERÊNCIA ACP556 (KWID ZEN 1.0 MT 2020)	2	UND	30,5
7	FILTRO DE AR DA REFERÊNCIA ARL5135 (KWID ZEN 1.0 MT 2020)	4	UND	56,75
8	FILTRO DE AR DA CABINE DA REFERÊNCIA ACP906 (STRADA FREEDOM 13CD, FIORINO MODIFICAR AB1, 2022, FIORINO MODIFICAR AB1, 2022, MODELO STRADA FREEDOM 13CD)	8	UND	23,85
9	FILTRO DE AR DA REFERÊNCIA ARL4161 (STRADA FREEDOM 13CD, MODELO STRADA FREEDOM 13CD 2022)	4	UND	72,9
10	FILTRO DE AR DA CABINE DA REFERÊNCIA 68169305AA (DOIS VEÍCULOS DUCATO ENGESIG EXE 2021, DUCATO PORTO AMBU - ANO: 2021)	8	UND	19,99
11	FILTRO DE AR DA REFERÊNCIA 1359644080 (DOIS VEÍCULOS DUCATO ENGESIG EXE 2021, DUCATO PORTO AMBU - ANO: 2021)	8	UND	228,55
12	FILTRO DE AR DA REFERÊNCIA 7701209837 (VAN RENAULT – MASTER RETH ACES, 2021)	3	UND	66,85
13	FILTRO DE AR DA REFERÊNCIA 8200795348 ((VAN RENAULT – MASTER RETH ACES, 2021)	3	UND	137,45
14	FILTRO DE AR CABINE DA REFERÊNCIA ACP821 (CAMINHÃO IVECO - DAILY 55C17CS,2013)	2	UND	52,09
15	FILTRO DE AR DA REFERÊNCIA ARS8234 (CAMINHÃO IVECO - DAILY 55C17CS,2013, ÔNIBUS IVECO – MODELO: CITY CLASS 70C16 2010, ÔNIBUS IVECO – MODELO: CITY CLASS 70C17 4X2 2012/2013, ÔNIBUS IVECO – MODELO: CITY CLASS 70C17 2012/2013)	6	UND	136,7
16	FILTRO DE AR CABINE DA REFERÊNCIA A92FX9601CA (CAMINHÃO BASCULANTE FORD – MODELO: 2629 6X4 2013)	2	UND	39,7
17	FILTRO DE AR DA REFERÊNCIA BH1X9601AA (CAMINHÃO BASCULANTE FORD – MODELO: 2629 6X4 2013)	2	UND	390
18	FILTRO DE AR DE SEGURANÇA DA REFERÊNCIA BH1X9E673AA (CAMINHÃO BASCULANTE FORD – MODELO: 2629 6X4 2013)	2	UND	133
19	FILTRO DE AR CABINE DA REFERÊNCIA ACP603 (CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES-BENZ, ATRON 1319, 2013)	2	UND	134
20	FILTRO DE AR DA REFERÊNCIA ARS9838 (CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES-BENZ, ATRON 1319, 2013)	2	UND	123
21	FILTRO DE AR DE SEGURANÇA DA REFERÊNCIA ASR838 (CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES-BENZ, ATRON 1319, 2013)	2	UND	132,05
22	FILTRO DE AR DA CABINE DA REFERÊNCIA A0008305618 (CAMINHÃO DE CARGA MERCEDES BENZ - ACELLO 815 CE)	2	UND	51,05
23	FILTRO DE AR DA REFERÊNCIA A3740947104 (CAMINHÃO DE CARGA MERCEDES BENZ - ACELLO 815 CE)	2	UND	129
24	FILTRO DE AR DE SEGURANÇA DA REFERÊNCIA 3740947204 (CAMINHÃO DE CARGA MERCEDES BENZ - ACELLO 815 CE)	2	UND	134,99
25	FILTRO DE AR DA REFERÊNCIA A3760948204 (CAMINHÃO TANQUE IVECO - TECTOR 170E21)	2	UND	242,98
26	FILTRO DE AR DE SEGURANÇA DA REFERÊNCIA 3760948304 (CAMINHÃO TANQUE IVECO - TECTOR 170E21)	2	UND	177,28

27	FILTRO DE AR DA CABINE DA REFERÊNCIA ACP303 (GOL TL MCV 2017, SAVEIRO 1.6 2018, MODELO: NOVO GOL MPI)	6	UND	26,98
28	FILTRO DE AR DA REFERÊNCIA ARL6071 (GOL TL MCV 2017, (NOVO GOL MPI 2022/2023)	4	UND	53,98
29	FILTRO DE AR DA CABINE DA REFERÊNCIA ACP126 (SPIN 1.8L MT LTZ 2017/2018, ONIX 1.0 MT JOY 2018)	4	UND	30,59
30	FILTRO DE AR DA REFERÊNCIA ARL8830 (SPIN 1.8L MT LTZ 2017/2018, ONIX 1.0 MT JOY 2018)	4	UND	46,79
31	FILTRO DE AR DA REFERÊNCIA ARL6080 (SAVEIRO 1.6 2018)	4	UND	45,99
32	FILTRO DE AR DA CABINE DA REFERÊNCIA ACP003 (MONTANA 2018/2019)	2	UND	24,83
33	FILTRO DE AR DA REFERÊNCIA ARL8832 (MONTANA 2018/2019)	2	UND	22,49
34	FILTRO DE AR DA CABINE DA REFERÊNCIA ACP483 (L200 TRITON 2.4 4X4 2018/2019)	2	UND	101,99
35	FILTRO DE AR DA REFERÊNCIA ARL4139 (L200 TRITON 2.4 4X4 2018/2019)	2	UND	64,61
36	FILTRO DE AR DA CABINE DA REFERÊNCIA A9068300318 (I/M.BENZ - MODELO: 416RRMO – ANO FAB.: 2021)	2	UND	76,99
37	FILTRO DE AR DA REFERÊNCIA 0000903751 (I/M.BENZ - MODELO: 416RRMO – ANO FAB.: 2021)	2	UND	42,47
38	FILTRO DE AR DA REFERÊNCIA ARL4152 (FIORINO MODIFICAR AB1, 2022, FIORINO MODIFICAR AB1, 2022)	4	UND	42,47
39	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DA REFERÊNCIA PSL545 (GOL TL MCV 2017, SAVEIRO 1.6 2018, GOL 2021, GOL - ANO: 2021, NOVO GOL MPI 2022)	8	UND	40,3
40	FILTRO DE AR DA CABINE DA REFERÊNCIA ACP212 (AMBULÂNCIA FORD RANGER XL CS4 – TIPO A 4X4, 2022/2023)	2	UND	41,9
41	FILTRO DE AR DA REFERÊNCIA ARS7994 (AMBULÂNCIA FORD RANGER XL CS4 – TIPO A 4X4, 2022/2023)	2	UND	119,99
42	FILTRO DE AR DA CABINE DA REFERÊNCIA ACP601 (SPRINTER MODIFICADA 146 CV - MERCEDES-BENZ – 2013)	2	UND	41,99
43	FILTRO DE AR DA REFERÊNCIA ARL3751 (SPRINTER MODIFICADA 146 CV - MERCEDES-BENZ – 2013)	2	UND	143,5
44	FILTRO DE AR DA REFERÊNCIA ARS9839 (ÔNIBUS VOLKSWAGEN – MODELO: 15.190 EOD E.HD ORE 2010/2011, ÔNIBUS VOLKSWAGEN – MODELO: 15.190 EOD E.S ORE 2011/2012, ÔNIBUS MERCEDES-BENZ – MODELO: OF-1519 R ORE 2014/2015)	6	UND	197,1
45	FILTRO DE AR DE SEGURANÇA DA REFERÊNCIA ASR839 (ÔNIBUS VOLKSWAGEN – MODELO: 15.190 EOD E.HD ORE 2010/2011, ÔNIBUS VOLKSWAGEN – MODELO: 15.190 EOD E.S ORE 2011/2012, ÔNIBUS MERCEDES-BENZ – MODELO: OF-1519 R ORE 2014/2015)	6	UND	57,99
46	FILTRO DE AR DA REFERÊNCIA ARS3003 (ÔNIBUS MARCOPOLO – MODELO: VOLARE V8L 4X4 2012/2013)	2	UND	124,99
47	FILTRO DE AR DE SEGURANÇA DA REFERÊNCIA ASR203 (ÔNIBUS MARCOPOLO – MODELO: VOLARE V8L 4X4 2012/2013)	2	UND	79,99
48	FILTRO DE AR DA REFERÊNCIA 2S0129620B (NEOBUS 15190 ESCOLAR VOLKSWAGEN,2022/2023, NEOBUS 15190 ESCOLAR VOLKSWAGEN, NEOBUS 15190 ESCOLAR VOLKSWAGEN)	6	UND	195,99
49	FILTRO DE AR DE SEGURANÇA DA REFERÊNCIA 2S0129620C (NEOBUS 15190 ESCOLAR VOLKSWAGEN,2022/2023, NEOBUS 15190 ESCOLAR VOLKSWAGEN, NEOBUS 15190 ESCOLAR VOLKSWAGEN)	6	UND	87
50	FILTRO DE AR DA CABINE DA REFERÊNCIA AKX-35163 (VOLKSWAGEN - MODELO: GOL ANO: 2021, VOLKSWAGEN - MODELO: GOL - ANO: 2021)	4	UND	26,4
51	FILTRO DE AR DA REFERÊNCIA FAP-3288 (VOLKSWAGEN - MODELO: GOL - ANO: 2021, VOLKSWAGEN - MODELO: GOL - ANO: 2021)	2	UND	34,99
52	FILTRO DE AR PRIMARIO ARS7109 (RETROESCAVADEIRA RANDON – RD 406 2013/2014)	2	UND	72,95
53	FILTRO DE AR SECUNDARIO ASR806 (RETROESCAVADEIRA RANDON – RD 406 2013/2014)	2	UND	63,9
54	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DA REFERÊNCIA PC2/255 (RETROESCAVADEIRA RANDON – RD 406 2013/2014)	2	UND	34,99
55	FILTRO DE ÓLEO DA REFERÊNCIA PSL962 (RETROESCAVADEIRA RANDON – RD 406 2013/2014)	2	UND	71,6
56	FILTRO SEDMENTADOR DA REFERÊNCIA PSD530/1 (RETROESCAVADEIRA RANDON – RD 406 2013/2014)	2	UND	64,99
57	FILTRO DIREÇÃO HIDRÁULICA DA REFERÊNCIA PSH582 (RETROESCAVADEIRA RANDON – RD 406 2013/2014)	2	UND	259
58	FILTRO DE AR DA REFERÊNCIA 11EM21041 (PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI – HL740-9S)	2	UND	487,3
59	FILTRO LUBRIFICANTE-HIDRÁULICO DA REFERÊNCIA 3937736 (PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI - HL740-9S)	2	UND	144,99
60	FILTRO RESPIRO DA REFERÊNCIA 31EE02110 (PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI – HL740-9S)	2	UND	144,99
61	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DA REFERÊNCIA XJAU00949SE (PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI – HL740-9S)	2	UND	219,99
62	FILTRO DE COMBUSTÍVEL – SEPARADOR DE ÁGUA DA REFERÊNCIA 11E170230 (PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI – HL740-9S)	2	UND	99,99
63	FILTRO DE AR DA REFERÊNCIA ARS6223 (TRATOR AGRICOLA MASSEY FERGUSON – MODELO: 4283 4CH 2014/2015)	2	UND	64,99
64	FILTRO HIDRAULICO DA REFERÊNCIA PSH367 (TRATOR AGRICOLA MASSEY FERGUSON – MODELO: 4283 4CH 2014/2015)	2	UND	294,99
65	FILTRO COMBUSTÍVEL DA REFERÊNCIA PC2/155 (TRATOR AGRICOLA MASSEY FERGUSON – MODELO: 4283 4CH 2014/2015)	2	UND	29,99
66	FILTRO COMBUSTÍVEL DA REFERÊNCIA PC3/155 (TRATOR AGRICOLA MASSEY FERGUSON – MODELO: 4283 4CH 2014/2015)	2	UND	114,99
67	FILTRO DE ÓLEO DA REFERÊNCIA PSL675 (TRATOR AGRICOLA MASSEY FERGUSON – MODELO: 4283 4CH 2014/2015)	2	UND	49,99

68	FILTRO DE ÓLEO DA REFERÊNCIA PEC3154 (TRATOR AGRICOLA MASSEY FERGUSON – MODEL 4283 4CH 2014/2015)	2	UND	299,99
69	FILTRO DE AR PRIMARIO DA REFERÊNCIA WAP-162 (TRATOR JOHN DEERE – MODELO: 5700 2002)	2	UND	89,99
70	FILTRO DE AR SECUNDARIO DA REFERÊNCIA WAP-186/S (TRATOR JOHN DEERE – MODELO: 5700 2002)	2	UND	10,98
71	FILTRO DE ÓLEO BLINDADO DA REFERÊNCIA WO-660 (TRATOR JOHN DEERE – MODELO: 5700 2002)	2	UND	120,99
72	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DIESEL SEPARADOR SEM COPO DA REFERÊNCIA FCD-3026 (TRATOR JOHN DEERE – MODELO: 5700 2002)	2	UND	141,99
73	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DIESEL SEPARADOR BLINDADO COM DRENO DA REFERÊNCIA FCD-2213 (TRATOR JOHN DEERE – MODELO: 5700 2002)	2	UND	140,99
74	COPO DE ACRÍLICO DA REFERÊNCIA CSD01 (TRATOR JOHN DEERE – MODELO: 5700 2002, ÔNIBUS MARCOPOLLO – MODELO: VOLARE V8L 4X4 2012/2013)	4	UND	142,99
75	FILTRO DE AR PRIMARIO DA REFERÊNCIA 84422237 (TRATOR NEW HOLLAND – MODELO: TT4.75)	2	UND	377,99
76	FILTRO DE AR SECUNDARIO DA REFERÊNCIA 84422239 (TRATOR NEW HOLLAND – MODELO: TT4.75)	2	UND	399,99
77	FILTRO DE ÓLEO DA REFERÊNCIA 51508762 (TRATOR NEW HOLLAND – MODELO: TT4.75)	2	UND	169,99
78	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DA REFERÊNCIA 51508759 (TRATOR NEW HOLLAND – MODELO: TT4.75)	2	UND	79,38
79	FILTRO HIDRÁULICO DA REFERÊNCIA 48154443 (TRATOR NEW HOLLAND – MODELO: TT4.75)	2	UND	51
80	FILTRO HIDRÁULICO DA REFERÊNCIA P550416 (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND – MODELO: RG 140B)	2	UND	34,99
81	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DA REFERÊNCIA P550881 (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND – MODELO: RG 140B)	2	UND	186,45
82	FILTRO DE COBUSTIVEL – SEPARADOR DE ÁGUA DA REFERÊNCIA P550904 (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND – MODELO: RG 140B)	2	UND	107
83	FILTRO DE AR DO MOTOR DA REFERÊNCIA FAP-1002 (MOTO HONDA CG 150 START 2015/2016, MOTO HONDA NXR 125 BROS KS 2003, MOTO HONDA NXR 160 BROS 2018)	3	UND	10,99
84	FILTRO COMBUSTÍVEL DA REFERÊNCIA PEC3022 (CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES-BENZ – MODELO: 1318 2008/2009, ÔNIBUS MERCEDES-BENZ OF 1519 R ORE 2014/2015, (CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES-BENZ, ATRON 1319, 2013)	6	UND	49,99
85	FILTRO DE ÓLEO HIDRÁULICO DA REFERÊNCIA PH346 (CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES-BENZ – MODELO: 1318 2008/2009, ÔNIBUS VOLKSWAGEN – 15.190 EOD E.HD ORE 2010/2011, ÔNIBUS MERCEDES-BENZ OF 1519 R ORE 2014/2015)	6	UND	24,99
86	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DA REFERÊNCIA PEL2003 (CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES-BENZ – MODELO: 1318 2008/2009, ÔNIBUS MERCEDES-BENZ OF 1519 R ORE 2014/2015, CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES-BENZ, ATRON 1319, 2013)	6	UND	29,99
87	FILTRO SEDMENTADOR DA REFERÊNCIA PSD920/2 (CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES-BENZ – MODELO: 1318 2008/2009)	2	UND	115
88	FILTRO DESUMIDIFICADOR DA REFERÊNCIA DSF0204 (CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES-BENZ – MODELO: 1318 2008/2009, ÔNIBUS MARCOPOLLO – MODELO: VOLARE V8L 4X4 2012/2013)	4	UND	172
89	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DA REFERÊNCIA PC950 (RANGER XLT 3P 5P 163CV 2008, RANGER XL 3P - ANO: 2008)	2	UND	55
90	FILTRO DE COMBUSTÍVEL BLINDADO DA REFERÊNCIA PSC451 (RANGER XLT 3P 5P 163CV 2008, RANGER XL 3P - ANO: 2008)	2	UND	115
91	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DA REFERÊNCIA PEL310 (RANGER XLT 3P 5P 163CV 2008, RANGER XL 3P - ANO: 2008)	2	UND	63
92	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE BLINDADO DA REFERÊNCIA PSL541 (RANGER XLT 3P 5P 163CV 2008, RANGER XL 3P - ANO: 2008)	2	UND	40,99
93	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DA REFERÊNCIA GI04/7 (PALIO WEEKEND 1.4 2013/2014, STRADA 1.4 2013/2014, UNO MILLE ECONOMY 2012/2013, PALIO FIRE 2014/2015, STRADA FREEDOM 13CD, SPIN 1.8L MT LTZ 2017/2018, ONIX 1.0 MT JOY 2018, MONTANA 2018/2019, FIORINO MODIFICAR AB1 2022, FIORINO MODIFICAR AB1 2022, STRADA FREEDOM 13CD)	22	UND	19,99
94	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1 DA REFERÊNCIA PSL55 (PALIO WEEKEND 1.4 2013/2014, STRADA 1.4 2013/2014, UNO MILLE ECONOMY 2012/2013, PALIO FIRE 2014/2015, L200 TRITON 2.4 4X4 2018/2019, FIORINO MODIFICAR AB1 2022, FIORINO MODIFICAR AB1 2022)	14	UND	19,99
95	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 2 DA REFERÊNCIA TM5 (PALIO WEEKEND 1.4 2013/2014, STRADA 1.4 2013/2014, UNO MILLE ECONOMY 2012/2013, PALIO FIRE 2014/2015, L200 TRITON 2.4 4X4 2018/2019, FIORINO MODIFICAR AB1 2022, FIORINO MODIFICAR AB1 2022)	14	UND	18,42
96	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DA REFERÊNCIA PSC493 (CITY CLASS 70C16 2010, CITY CLASS 70C17 4X2 2012/2013, ÔNIBUS IVECO – MODELO: CITY CLASS 70C17 2012/2013, DAILY 55C17CS 2013)	8	UND	107
97	FILTRO DE COMBUSTIVEL DA REFERÊNCIA PSC455 (CITY CLASS 70C16 2010, CITY CLASS 70C17 4X2 2012/2013, ÔNIBUS IVECO – MODELO: CITY CLASS 70C17 2012/2013)	4	UND	60
98	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE DA REFERÊNCIA PSL655 (CITY CLASS 70C16 2010, CITY CLASS 70C17 4X2 2012/2013, ÔNIBUS IVECO – MODELO: CITY CLASS 70C17 2012/2013, CAMINHÃO IVECO - DAILY 55C17CS)	4	UND	83
99	FILTRO DESUMIDIFICADOR DA REFERÊNCIA DSF0204 (ÔNIBUS VOLKSWAGEN – 15.190 EOD E.HD ORE 2010/2011)	2	UND	194,99
100	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DA REFERÊNCIA PSC744 (CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES-BENZ – MODELO: 1318 2008/2009)	2	UND	80

101	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DA REFERÊNCIA PSC353 (ÔNIBUS VOLKSWAGEN – 15.190 EOD E.HD ORE 2010/2011, ÔNIBUS VOLKSWAGEN – MODELO: 15.190 EOD E.S ORE 2011/2012)	2	UND	89
102	FILTRO SEDIMENTADOR BLINDADO DA REFERÊNCIA PSD460/1 (ÔNIBUS VOLKSWAGEN – 15.190 EOD E.HD ORE 2010/2011)	2	UND	79
103	FILTRO SEDIMENTADOR COM COPO DA REFERÊNCIA PSD460/6 (ÔNIBUS VOLKSWAGEN – 15.190 EOD E.HD ORE 2010/2011)	2	UND	84,99
104	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DA REFERÊNCIA PSL962 (ÔNIBUS VOLKSWAGEN – 15.190 EOD E.HD ORE 2010/2011, ÔNIBUS VOLKSWAGEN – MODELO: 15.190 EOD E.S ORE 2011/2012)	2	UND	74,3
105	FILTRO DESUMIDIFICADOR DA REFERÊNCIA DSF0202 (ÔNIBUS VOLKSWAGEN – MODELO: 15.190 EOD E.S ORE 2011/2012, ÔNIBUS MARCOPOLO – MODELO: VOLARE V8L 4X4 2012/2013)	4	UND	247
106	FILTRO SEDIMENTADOR DA REFERÊNCIA PSD960/1 (ÔNIBUS VOLKSWAGEN – MODELO: 15.190 EOD E.S ORE 2011/2012)	2	UND	154,8
107	FILTRO SEDIMENTADOR DA REFERÊNCIA PSD530 (ÔNIBUS MARCOPOLO – MODELO: VOLARE V8L 4X4 2012/2013)	2	UND	130,9
108	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE DA REFERÊNCIA PSL283 (ÔNIBUS MARCOPOLO – MODELO: VOLARE V8L 4X4 2012/2013)	2	UND	105,99
109	FILTRO DE COMBUSTIVEL DA REFERÊNCIA PSC706 (ÔNIBUS MARCOPOLO – MODELO: VOLARE V8L 4X4 2012/2013)	2	UND	286,99
110	FILTRO SEDIMENTADOR COM COPO DA REFERÊNCIA PSD920/6 (ÔNIBUS MERCEDES-BENZ OF 1519 R ORE 2014/2015, CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES-BENZ, ATRON 1319, 2013)	2	UND	196,99
111	COPO ACRÍLICO DA REFERÊNCIA KR20014 (NEOBUS 15190 ESCOLAR VOLKSWAGEN - PLACA RQA 1F77, NEOBUS 15190 ESCOLAR VOLKSWAGEN - PLACA RQA 1F49, NEOBUS 15190 ESCOLAR VOLKSWAGEN - PLACA RQA 1F68)	6	UND	170,99
112	FILTRO DE ÓLEO HIDRÁULICO DA REFERÊNCIA 7632141102 (OBUS 15190 ESCOLAR VOLKSWAGEN - PLACA RQA 1F77, NEOBUS 15190 ESCOLAR VOLKSWAGEN - PLACA RQA 1F49, NEOBUS 15190 ESCOLAR VOLKSWAGEN - PLACA RQA 1F68, CAMINHÃO BASCULANTE FORD – MODELO: 2629 6X4 6 2013))	6	UND	17,99
113	FILTRO DE ÁGUA 1 DA REFERÊNCIA 3318157 (OBUS 15190 ESCOLAR VOLKSWAGEN - PLACA RQA 1F77, NEOBUS 15190 ESCOLAR VOLKSWAGEN - PLACA RQA 1F49, NEOBUS 15190 ESCOLAR VOLKSWAGEN - PLACA RQA 1F68)	4	UND	79,99
114	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DA REFERÊNCIA 8125339 (OBUS 15190 ESCOLAR VOLKSWAGEN - PLACA RQA 1F77, NEOBUS 15190 ESCOLAR VOLKSWAGEN - PLACA RQA 1F49, NEOBUS 15190 ESCOLAR VOLKSWAGEN - PLACA RQA 1F68)	6	UND	25,99
115	FILTRO SEDIMENTADOR 1 DA REFERÊNCIA 2TD127491A (OBUS 15190 ESCOLAR VOLKSWAGEN - PLACA RQA 1F77, NEOBUS 15190 ESCOLAR VOLKSWAGEN - PLACA RQA 1F49, NEOBUS 15190 ESCOLAR VOLKSWAGEN - PLACA RQA 1F68)	6	UND	138,99
116	FILTRO SEDIMENTADOR 2 DA REFERÊNCIA 2TD127491A (OBUS 15190 ESCOLAR VOLKSWAGEN - PLACA RQA 1F77, NEOBUS 15190 ESCOLAR VOLKSWAGEN - PLACA RQA 1F49, NEOBUS 15190 ESCOLAR VOLKSWAGEN - PLACA RQA 1F68)	6	UND	129,99
117	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DA REFERÊNCIA 3908615 (OBUS 15190 ESCOLAR VOLKSWAGEN - PLACA RQA 1F77, NEOBUS 15190 ESCOLAR VOLKSWAGEN - PLACA RQA 1F49, NEOBUS 15190 ESCOLAR VOLKSWAGEN - PLACA RQA 1F68)	6	UND	67,99
118	FILTRO DE ÁGUA 2 DA REFERÊNCIA PSA11M (OBUS 15190 ESCOLAR VOLKSWAGEN - PLACA RQA 1F77, NEOBUS 15190 ESCOLAR VOLKSWAGEN - PLACA RQA 1F49, NEOBUS 15190 ESCOLAR VOLKSWAGEN - PLACA RQA 1F68)	6	UND	75,99
119	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DA REFERÊNCIA GI50/7 (KWID ZEN 1.0 MT 2020, GOL TL MCV 2017, SAVEIRO 1.6 2018, GOL 2021, GOL - ANO: 2021, NOVO GOL MPI 2022)	12	UND	15,99
120	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DA REFERÊNCIA PSL76 (KWID ZEN 1.0 MT 2020)	2	UND	19,99
121	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DA REFERÊNCIA PSL56 (STRADA FREEDOM 13CD, STRADA FREEDOM 13CD)	4	UND	19,99
122	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DA REFERÊNCIA 77366607 (DOIS VEÍCULOS DUCATO ENGESIG EXE 2021, DUCATO PORTO AMBU - ANO: 2021)	6	UND	242,99
123	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DA REFERÊNCIA 8094872 (DOIS VEÍCULOS DUCATO ENGESIG EXE 2021, DUCATO PORTO AMBU - ANO: 2021)	5	UND	35,99
124	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DA REFERÊNCIA 7701208613 (VAN RENAULT – MODELO: MASTER RETH ACES)	2	UND	50,99
125	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DA REFERÊNCIA 152094543R (VAN RENAULT – MODELO: MASTER RETH ACES)	2	UND	108,99
126	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1 DA REFERÊNCIA PEC3045 (DAILY 55C17CS 2013)	2	UND	274,99
127	FILTRO SEDIMENTADOR DA REFERÊNCIA PSD940 (DAILY 55C17CS 2013)	2	UND	439,99
128	FILTRO SEPARADOR AR/ÓLEO DA REFERÊNCIA BH1X9176AA (CAMINHÃO BASCULANTE FORD – MODELO: 2629 6X4 2013)	2	UND	117,99
129	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DA REFERÊNCIA BH1X9155AA / PN1213ZA5 (CAMINHÃO BASCULANTE FORD – MODELO: 2629 6X4 2013)	2	UND	125,99
130	FILTRO SEDIMENTADOR DA REFERÊNCIA BH1X9N074AA (CAMINHÃO BASCULANTE FORD – MODELO: 2629 6X4 2013)	2	UND	212,99
131	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DA REFERÊNCIA 4897898 (CAMINHÃO BASCULANTE FORD – MODELO: 2629 6X4 2013)	2	UND	126,99
132	FILTRO DE URÉIA DA REFERÊNCIA FAU9991 (CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES-BENZ, ATRON 1319, 2013)	2	UND	284,99

133	FILTRO DE URÉIA DA REFERÊNCIA PEA179 (CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES-BENZ, ATRON 1319, 2013)	2	UND	334,99
134	FILTRO DE URÉIA DA REFERÊNCIA A99914201890097 (CAMINHÃO DE CARGA MERCEDES BENZ - ACELLO 815 CE)	2	UND	339,99
135	FILTRO DE URÉIA DA REFERÊNCIA A0001420289 (CAMINHÃO DE CARGA MERCEDES BENZ - ACELLO 815 CE)	2	UND	334,99
136	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1 DA REFERÊNCIA 9060920205 (CAMINHÃO DE CARGA MERCEDES BENZ - ACELLO 815 CE)	2	UND	79,99
137	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 2 DA REFERÊNCIA A0004779915 (CAMINHÃO DE CARGA MERCEDES BENZ - ACELLO 815 CE)	2	UND	169,99
138	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DA REFERÊNCIA 1801609 (CAMINHÃO DE CARGA MERCEDES BENZ - ACELLO 815 CE)	2	UND	39,99
139	FILTRO SEDMENTADOR COM COPO DA REFERÊNCIA A9794770015K (CAMINHÃO DE CARGA MERCEDES BENZ - ACELLO 815 CE)	2	UND	204,99
140	FILTRO DESUMIDIFICADOR 1 DA REFERÊNCIA 3090268 (CAMINHÃO TANQUE IVECO – MODELO: TECTOR 170E21)	2	UND	239,99
141	FILTRO DESUMIDIFICADOR 2 DA REFERÊNCIA 2C462B915AA (CAMINHÃO TANQUE IVECO – MODELO: TECTOR 170E21)	2	UND	324,99
142	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1 DA REFERÊNCIA 1908547 (CAMINHÃO TANQUE IVECO – MODELO: TECTOR 170E21)	2	UND	169,99
143	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 2 DA REFERÊNCIA 3978040 (CAMINHÃO TANQUE IVECO – MODELO: TECTOR 170E21)	2	UND	99,99
144	FILTRO SEDMENTADOR COM COPO DA REFERÊNCIA A3760927301KZ (CAMINHÃO TANQUE IVECO – MODELO: TECTOR 170E21)	2	UND	139,99
145	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DA REFERÊNCIA 4897898 (CAMINHÃO TANQUE IVECO – MODELO: TECTOR 170E21)	2	UND	127,99
146	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1 DA REFERÊNCIA PSL619 (SPIN 1.8L MT LTZ 2017/2018, ONIX 1.0 MT JOY 2018, MONTANA 2018/2019)	6	UND	19,99
147	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 2 DA REFERÊNCIA TM3 (SPIN 1.8L MT LTZ 2017/2018, ONIX 1.0 MT JOY 2018, MONTANA 2018/2019)	6	UND	19,99
148	FILTRO DE AR DA REFERÊNCIA ARL4141 (L200 TRITON 2.4 4X4 2018/2019)	2	UND	127,99
149	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DA REFERÊNCIA GI12/7 (L200 TRITON 2.4 4X4 2018/2019)	2	UND	44,99
150	ELEMENTO FILTRO DE COMBUSTÍVEL DA REFERÊNCIA PC949 (L200 TRITON 2.4 4X4 2018/2019)	2	UND	49,99
151	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DA REFERÊNCIA PSL818 (L200 TRITON 2.4 4X4 2018/2019)	2	UND	40,78
152	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DA REFERÊNCIA A6511800109 (M.BENZ - MODELO: 416RRMO – ANO FAB.: 2021)	2	UND	98,99
153	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DA REFERÊNCIA A6510902852 (M.BENZ - MODELO: 416RRMO – ANO FAB.: 2021)	2	UND	649,99
154	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DA REFERÊNCIA PEC9059 (AMBULÂNCIA FORD RANGER XL CS4 – TIPO A 4X4)	2	UND	257,99
155	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DA REFERÊNCIA PEL309 (AMBULÂNCIA FORD RANGER XL CS4 – TIPO A 4X4)	2	UND	30
156	FILTRO DE AR CABINE DA REFERÊNCIA ACP602 (SPRINTER MODIFICADA 146 CV - MERCEDES-BENZ – 2013)	2	UND	46
157	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DA REFERÊNCIA PEL676 (SPRINTER MODIFICADA 146 CV - MERCEDES-BENZ – 2013)	2	UND	62
158	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DA REFERÊNCIA PSC884 (SPRINTER MODIFICADA 146 CV - MERCEDES-BENZ – 2013)	2	UND	721
159	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W30 (COM SERVIÇO DE TROCA INCLUSO) EMBALAGEM 1 LITRO	6	UND	51,99
160	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 PARA MOTORES TURBO (COM SERVIÇO DE TROCA INCLUSO) – GALÃO COM 20 LITROS	25	UND	827
161	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 (COM SERVIÇO DE TROCA INCLUSO) – GALÃO COM 20 LITROS	18	UND	1.392,99
163	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W40 (COM SERVIÇO DE TROCA INCLUSO) EMBALAGEM 1 LITRO	9	UND	100,99
164	ÓLEO LUBRIFICANTE 0W20 (COM SERVIÇO DE TROCA INCLUSO) EMBALAGEM 1 LITRO	30	UND	115,26
165	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50 (COM SERVIÇO DE TROCA INCLUSO) EMBALAGEM 1 LITRO	3	UND	46
166	ÓLEO GRAU ISO 68 PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS QUE OPEREM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO E TEMPERATURA. ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA DIN 51524 PARTE 2 (HLP), ADITIVOS: ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ. ANÁLISES TÍPICA: DENSIDADE A 20/4 °C = 0,883, PONTO DE FULGOR (VA) (°C) = 250, PONTO DE FLUIDEZ (°C) = (15), VISCOSIDADE A 40 °C (CST) = 64,5, VISCOSIDADE A 100 °C (CST) = 8,43, ÍNDICE DE VISCOSIDADE = 100, NDICE DE ACIDEZ TOTAL MGKOH/G = 0,31 (BALDE COM 20 LITROS) - (COM SERVIÇO DE TROCA INCLUSO)	20	UND	556
167	ÓLEO HIDRÁULICO, TIPO ATF – EMBALAGEM C/ 1 LITRO - (COM SERVIÇO DE TROCA INCLUSO)	85	UND	48
168	ÓLEO LUBRIFICANTE, APRESENTAÇÃO AEROSOL, ORIGEM MINERAL DERIVADO DE PETRÓLEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADITIVOS INIBIDORES CORROÇÃO E OXIDAÇÃO, DESENGRI, APLICAÇÃO LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS, TIPO WD-40 (FRASCO COM 300 ML) -	30	UND	54
169	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM EM SISTEMA FECHADO – EMBALAGEM C/ 1 LITRO	175	UND	3,99
170	FLUIDO DE SISTEMA DE FREIO, APLICAÇÃO: VEÍCULO AUTOMOTIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: DOT 4 FLUIDO DE SISTEMA DE FREIO, EMBALAGEM: FRASCO COM 500 ML	55	UND	60,99
171	FLUIDO DE SISTEMA DE FREIO, APLICAÇÃO: VEÍCULO AUTOMOTIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: DOT 3 FLUIDO DE SISTEMA DE FREIO, EMBALAGEM: FRASCO COM 500 ML	10	UND	28

172	ADITIVO RADIADOR, TIPO: CONCENTRADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: MONOETILENOGLICOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ANTICORROSIVO E PASSIVADOR, FRASCO COM 500 ML.	80	UND	13,3
173	ARLA-32 - SOLUÇÃO, COMPOSIÇÃO 32,50% URÉIA PURA E ÁGUA DEIONIZADA, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO. (BALDE DE 20 LITROS)	60	UND	139
174	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 75W80 PARA TRANSMISSÕES MANUAIS – EMBALAGEM COM 1 LITRO	8	UND	63
175	ÓLEO LUBRIFICANTE DE CÂMBIO SAE 80 – EMBALAGEM 20 LITROS	5	UND	882
176	ÓLEO LUBRIFICANTE DE CÂMBIO SAE 90 – EMBALAGEM 20 LITROS	8	UND	904
177	GRAXA AZUL AUTOMOTIVA – BALDE 20 KG	4	UND	749
178	GRAXA AMARELA AUTOMOTIVA – BALDE 20 KG	20	UND	686
179	ÓLEO 85W140 – BALDE 20 LITROS	12	UND	1.211,00
180	ÓLEO 10W30 PARA TRANSMISSÕES HIDRÁULICAS – BALDE 20 LITROS	10	UND	569
181	ÓLEO 20W30 THF – BALDE 20 LITROS	12	UND	679
182	ÓLEO DA TRANSMISSÃO 140 – BALDE DE 20 LITROS	5	UND	699
			VALOR GLOBAL	29432,06

Homologo a presente licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/93. O processo encontra-se na sala de Licitação, a vista dos interessados na sede da Prefeitura: Rua José Vieira Mafaldo - 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, de 07h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min.

PORTALEGRE/RN, 29 de janeiro de 2024

José Augusto de Freitas Rego

Prefeito municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:F6C76F58

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 03 - RREO 6º BIMESTRE 2023 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2023 A DEZ/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R\$ 1	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.931.069,74	3.389.283,44	2.711.535,54	3.085.971,70	3.010.324,62	3.265.363,27	3.688.936,40	4.677.256,87	2.798.582,63	2.903.242,88	3.891.672,69	4.588.574,87	41.941.814,65	44.959.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	192.430,13	115.527,92	113.226,17	153.725,99	108.459,12	152.465,27	170.138,93	242.124,78	120.627,87	135.315,03	190.348,63	154.124,07	1.848.513,91	1.825.000,00
IPTU	4.999,75	3.940,31	5.780,85	420,80	1.180,05	2.854,83	57.978,34	78.347,61	20.015,66	5.956,48	5.170,55	1.941,16	188.586,39	300.000,00
ISS	27.303,69	25.978,13	22.711,33	33.968,53	29.221,16	28.832,67	26.277,38	21.677,87	25.514,49	29.309,70	28.459,55	37.524,31	336.778,81	400.000,00
ITBI	3.807,50	1.268,26	12.521,62	1.211,83	2.982,21	2.096,60	3.398,64	6.850,53	1.175,00	2.002,92	0,00	2.441,66	39.756,77	50.000,00
IRRF	139.727,53	76.513,66	62.700,01	114.928,50	63.614,90	112.567,69	66.619,47	114.813,81	63.659,70	88.841,65	153.902,45	102.603,49	1.160.492,86	800.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.591,66	7.827,56	9.512,36	3.196,33	11.460,80	6.113,48	15.865,10	20.434,96	10.263,02	9.204,28	2.816,08	9.613,45	122.899,08	275.000,00
Contribuições	20.282,66	18.700,65	20.275,20	19.038,28	17.581,36	19.250,10	18.994,12	923.993,02	134.024,08	144.996,55	124.472,06	259.917,65	1.721.525,73	350.000,00
Receita Patrimonial	148.381,42	131.366,35	165.020,40	107.834,62	155.645,77	148.559,24	138.964,28	143.708,01	101.858,74	100.100,42	159.395,67	141.584,42	1.642.419,34	1.749.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	148.191,42	131.366,35	165.020,40	107.384,62	155.195,77	145.979,24	138.324,28	143.078,01	100.778,74	98.800,42	158.995,67	141.384,42	1.634.499,34	1.690.000,00

Outras Receitas Patrimoniais	190,00	0,00	0,00	450,00	450,00	2.580,00	640,00	630,00	1.080,00	1.300,00	400,00	200,00	7.920,00	59.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Transferências Correntes	2.784.586,19	3.073.371,55	2.360.043,95	2.447.685,28	2.727.956,10	2.935.696,10	3.183.926,93	3.291.984,08	2.382.169,61	2.463.135,74	3.358.204,43	3.881.688,46	34.890.448,42	40.250.000,00
Cota Parte do FPM	1.276.764,96	1.701.515,17	1.040.894,89	1.190.067,69	1.322.951,30	1.235.626,59	1.527.871,83	1.046.671,81	1.066.975,87	990.967,22	1.285.744,74	2.041.852,88	15.727.904,95	16.300.000,00
Cota Parte do ICMS	196.487,65	196.533,00	200.645,99	189.640,71	240.605,19	207.319,87	234.296,07	247.675,52	217.701,93	210.693,57	281.585,23	288.781,91	2.711.966,64	2.300.000,00
Cota Parte do IPVA	25.134,19	25.285,39	41.601,39	42.581,97	47.230,81	50.755,74	33.923,32	38.528,60	32.325,16	27.583,97	16.600,68	15.996,41	397.547,63	350.000,00
Cota Parte do ITR	153,79	39,70	0,00	50,08	0,00	0,00	0,00	77,46	233,13	536,73	58,59	598,19	1.747,67	10.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	471,82	336,46	416,99	444,55	399,75	498,48	452,89	403,12	522,46	583,64	478,22	520,65	5.529,03	5.000,00
Transferências do FUNDEB	1.052.455,35	900.793,24	702.522,55	744.520,18	825.837,62	840.158,71	734.226,17	804.841,37	716.634,30	727.357,79	888.478,16	978.516,01	9.916.341,45	11.600.000,00
Outras Transferências Correntes	233.118,43	248.868,59	373.962,14	280.380,10	290.931,43	601.336,71	653.156,65	1.153.786,20	347.776,76	505.412,82	885.258,81	555.422,41	6.129.411,05	9.685.000,00
Outras Receitas	785.389,34	50.316,97	52.969,82	357.687,53	682,27	9.392,56	176.912,14	75.446,98	59.902,33	59.695,14	59.251,90	151.260,27	1.838.907,25	665.000,00

Correntes														
DEDUÇÃO S (II)	1.158.905,20	502.031,36	407.761,99	709.516,02	422.775,35	397.569,33	495.907,55	1.317.139,25	450.912,34	476.865,49	619.882,60	795.708,78	7.754.975,26	4.404.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	904.814,78	114.226,00	125.326,13	124.472,06	237.491,81	1.506.330,78	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	783.783,37	49.340,99	52.266,72	357.263,32	0,00	0,00	176.511,03	58.837,01	58.837,01	58.837,01	58.837,01	117.674,02	1.772.187,49	550.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	75.319,38	67.948,47	98.783,47	67.695,74	100.538,00	98.729,25	85.894,87	86.816,22	45.437,35	46.629,39	116.344,47	94.769,59	984.906,20	320.000,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	299.802,45	384.741,90	256.711,80	284.556,96	322.237,35	298.840,08	233.501,65	266.671,24	232.411,98	246.072,96	320.229,06	345.773,36	3.491.550,79	3.534.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.772.164,54	2.887.252,08	2.303.773,55	2.376.455,68	2.587.549,27	2.867.793,94	3.193.028,85	3.360.117,62	2.347.670,29	2.426.377,39	3.271.790,09	3.792.866,09	34.186.839,39	40.555.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

§ 1º, da CF) (IV)														
RECEITA CORRENT E LÍQUIDA AJUSTAD A PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDA MENTO (V) = (III - IV)	2.772.164, 54	2.887.25 2,08	2.303. 773,5 5	2.376.45 5,68	2.587. 549,2 7	2.867.79 3,94	3.193.028,8 5	3.360.117,6 2	2.347.6 70,29	2.426.37 7,39	3.271.790, 09	3.792.8 66,09	34.186. 839,39	40.355.000,00
(-) Transferênci as obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitário s de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	54.684,00	46.872,0 0	62.49 6,00	54.684,0 0	55.44 0,00	55.440,0 0	55.440,00	55.440,00	55.440, 00	50.160,0 0	50.160,00	98.076, 00	694.332 ,00	300.000,00
RECEITA CORRENT	2.717.480, 54	2.840.38 0,08	2.241. 277,5	2.321.77 1,68	2.532. 109,2	2.812.35 3,94	3.137.588,8 5	3.304.677,6 2	2.292.2 30,29	2.376.21 7,39	3.221.630, 09	3.694.7 90,09	33.492. 507,39	40.055.000,00

E LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)			5		7															
---	--	--	---	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Publicado por:
 Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador:AE0FFCD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 07 - RREO 6º BIMESTRE 2023 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro												
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R\$ 1
PODER ORGAO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2022 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2022 (g)					
RESTOS PAGAR (EXCETO INTRA-	101.613,23	267.926,69	267.920,69	6,00	101.613,23	1.204.144,41	3.093.966,55	2.720.838,96	2.720.838,96	892.026,50	685.245,50	786.858,73

ORÇAMENTÁRIOS) (I)													
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	466,35	466,35	0,00	0,00	0,00	273.814,33	266.575,16	266.575,16	7.239,17	0,00	0,00	
0100 CAMARA MUNICIPAL	0,00	466,35	466,35	0,00	0,00	0,00	273.814,33	266.575,16	266.575,16	7.239,17	0,00	0,00	
02 PODER EXECUTIVO	101.613,23	267.460,34	267.454,34	6,00	101.613,23	1.204.144,41	2.820.152,22	2.454.263,80	2.454.263,80	884.787,33	685.245,50	786.858,73	
0202 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH	0,00	3.417,12	3.417,12	0,00	0,00	11.084,38	120.615,45	78.683,38	78.683,38	53.016,45	0,00	0,00	
0203 SEC MUN DE PLAN., FINANÇAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT	0,00	44.676,91	44.676,91	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	
0204 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO-SEMED	2.754,12	135.921,50	135.921,50	0,00	2.754,12	655.994,23	1.111.321,12	1.098.899,74	1.098.899,74	3.700,80	664.714,81	667.468,93	
0205 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA	39.805,87	0,00	0,00	0,00	39.805,87	13.930,73	6.398,00	6.398,00	6.398,00	0,04	13.930,69	53.736,56	
0206 SEC MUN DE SAUDE	13.021,54	73.116,27	73.116,27	0,00	13.021,54	442.026,46	973.561,26	763.399,95	763.399,95	652.187,77	0,00	13.021,54	

SANEAMENTO BÁSICO- SESAB													
0207 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL- SEMTHAS	20,00	10.322,54	10.322,54	0,00	20,00	0,36	16.127,23	1.748,10	1.748,10	14.379,49	0,00	20,00	
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRU TURAS- SEMINF	46.011,70	0,00	0,00	0,00	46.011,70	66.810,00	548.778,41	464.897,43	464.897,43	150.690,98	0,00	46.011,70	
0211 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCI A SOCIAL- RPPS	0,00	6,00	0,00	6,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	6.600,00	
0215 SEC. MUN. DE AGRICULTU RA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.698,25	36.350,75	33.237,20	33.237,20	10.811,80	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA- ORÇAMENT ÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 PODER LEGISLATIV O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TOTAL (III) = (I + II)	101.613,23	267.926,69	267.920,69	6,00	101.613,23	1.204.144,41	3.093.966,55	2.720.838,96	2.720.838,96	892.026,50	685.245,50	786.858,73
---------------------------	------------	------------	------------	------	------------	--------------	--------------	--------------	--------------	------------	------------	------------

Publicado por:
Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador:3E3DEBCA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2023-ANEXO 07

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro												
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.410,64	215.234,58	203.613,37	34.031,85	0,00	148.355,78	699.169,88	692.673,92	692.673,92	39.045,36	115.806,38	115.806,38
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Riacho de Santana	19.334,85	122.843,53	111.385,12	30.793,26	0,00	142.821,34	404.187,47	416.731,51	416.731,51	14.470,92	115.806,38	115.806,38

Fundo Municipal de Saúde	3.015,79	84.430,47	84.297,67	3.148,59	0,00	5.534,44	280.877,25	263.877,25	263.877,25	22.534,44	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	60,00	7.960,58	7.930,58	90,00	0,00	0,00	14.105,16	12.065,16	12.065,16	2.040,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	22.410,64	215.234,58	203.613,37	34.031,85	0,00	148.355,78	699.169,88	692.673,92	692.673,92	39.045,36	115.806,38	115.806,38

FONTE: Sistema e-Pública (1045-0991-505). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 16:21.

Publicado por:
Ana Beatriz Ferreira Costa
Código Identificador:2E3B82EB

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE 2023-ANEXO 05

PODER EXECUTIVO												
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL												
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023												
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")												R\$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM		
		Restos a Pagar Liquidados e		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Demais Obrigações Financeiras (e)							
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício (c)									

		res (b)	s de Exercícios Anteriores (d)		PÚBLICO (f)	EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS) ¹ (g) = (a- (b+c+d+e)-f)	LIQUIDA DOS DO EXERCÍ CIO (h)	INSCRITOS POR INSUFICIÊ NCIA FINANCEIR A)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	369.444,50	0,00	141.939,39	6.042,85	77.871,33	0,00	143.590,93	695.929,92	0,00	-552.338,99
Recursos Não Vinculados de Impostos	218.866,31	0,00	37.905,44	0,00	28.905,33	0,00	152.055,54	248.358,18	0,00	-96.302,64
Outros Recursos Não Vinculados	129.507,97	0,00	104.033,95	6.042,85	48.966,00	0,00	-29.534,83	447.571,74	0,00	-477.106,57
<<Fonte 15020000 - Destinação de Recursos não Configurada>>	21.070,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.070,22	0,00	0,00	21.070,22
TOTAL	1.711.792,80	0,00	42.749,00	0,00	-14.599,30	0,00	1.683.642,60	241.368,4	0,00	1.442.274,13

DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)			50					7		
Recursos Vinculados à Educação	136.252,73	0,00	0,00	0,00	-18.533,67	0,00	154.786,40	29.533,69	0,00	125.252,71
Transferências do FUNDEB	2.334,64	0,00	0,00	0,00	-18.533,67	0,00	20.868,31	16.642,82	0,00	4.225,49
Outros Recursos Vinculados à Educação	133.918,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.918,09	12.890,87	0,00	121.027,22
Recursos Vinculados à Saúde	464.385,32	0,00	38.569,50	0,00	5.200,37	0,00	420.615,45	199.267,13	0,00	221.348,32
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	464.382,76	0,00	38.569,50	0,00	5.200,37	0,00	420.612,89	199.267,13	0,00	221.345,76
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,56	0,00	0,00	2,56
Recursos Vinculados à Assistência Social	218.559,93	0,00	4.180,00	0,00	-1.266,00	0,00	215.645,93	12.567,65	0,00	203.078,28

Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	876.765,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	876.765,10	0,00	0,00	876.765,10
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	876.765,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	876.765,10	0,00	0,00	876.765,10
Demais Vinculações Legais	15.829,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.829,72	0,00	0,00	15.829,72
Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)										
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	15.829,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.829,72	0,00	0,00	15.829,72
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VINCULADOS AO RPPS (III)										
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	2.081.237,30	0,00	184.688,89	6.042,85	63.272,03	0,00	1.827.233,53	937.298,39	0,00	889.935,14

FONTE: Sistema e-Pública (1407-7018-105). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 16:34.

Nota: ¹Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Nota: ²Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELOGABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2023 A DEZ/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.161.730,07	3.296.064,35	2.600.014,29	2.807.741,56	3.030.878,05	2.938.734,66	3.395.385,56	4.291.517,74	3.250.732,89	3.964.659,06	4.426.356,29	7.015.965,32	44.179.779,84	41.033.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	72.948,39	48.470,19	106.561,28	60.296,53	87.477,69	122.952,43	182.645,83	115.049,13	403.463,71	800.422,76	128.906,42	123.206,36	2.252.400,72	3.348.000,00
IPTU	179,68	0,00	42,65	0,00	50,46	109,85	183,86	42,42	0,00	0,00	217,63	159,45	986,00	83.000,00
ISS	45.812,81	19.253,84	92.684,75	22.806,15	56.482,79	32.739,98	86.837,78	32.061,96	289.609,65	516.946,60	41.529,53	45.583,34	1.282.349,18	3.103.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.502,86	0,00	3.502,86	42.000,00
IRRF	26.399,54	27.633,08	11.444,07	33.990,36	30.367,05	90.102,60	94.871,46	82.944,75	108.934,49	49.216,67	83.656,40	77.117,87	716.678,34	90.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	556,36	1.583,27	2.389,81	3.500,02	577,39	0,00	752,73	0,00	4.919,57	234.259,49	0,00	345,70	248.884,34	30.000,00

Contribuições	258.533,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.130,19	20.955,89	272.044,83	334.727,96	275.495,25	290.129,31	1.510.016,93	1.065.000,00
Receita Patrimonial	15.949,99	15.278,35	33.675,26	11.959,13	16.187,98	16.240,59	15.732,57	17.356,18	20.859,86	18.987,43	18.892,51	19.388,51	220.508,36	190.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	15.949,99	15.278,35	33.675,26	11.959,13	16.187,98	16.240,59	15.732,57	17.356,18	20.859,86	18.987,43	18.892,51	19.388,51	220.508,36	189.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.790.697,09	3.201.637,29	2.433.718,86	2.570.123,01	2.918.041,65	2.773.421,49	3.110.943,17	4.119.805,70	2.546.827,61	2.801.625,18	3.972.753,96	4.575.989,62	37.815.584,63	36.083.000,00
Cota Parte do FPM	1.276.764,96	1.701.515,17	1.040.894,89	1.190.067,69	1.322.951,30	1.235.626,59	1.527.871,83	1.046.671,81	1.066.975,87	990.967,22	1.285.744,74	2.041.852,88	15.727.904,95	16.900.000,00
Cota Parte do ICMS	328.359,20	346.459,16	353.709,77	334.309,05	424.152,02	365.474,88	410.093,25	436.616,02	380.815,66	368.406,40	522.765,78	520.719,37	4.791.880,56	4.000.000,00
Cota Parte do IPVA	14.530,84	4.723,91	9.920,91	20.000,51	18.031,07	31.241,28	20.474,08	31.517,44	20.904,24	19.994,68	11.598,61	14.507,59	217.445,16	200.000,00
Cota Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	6,36	0,00	0,00	0,00	8,03	225,94	5.311,57	166,17	0,00	5.718,07	30.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	831,74	593,13	735,08	783,65	704,70	878,75	798,37	710,64	920,97	1.028,85	843,01	917,78	9.746,67	30.000,00
Transferências do FUNDEB	935.177,65	898.571,71	705.641,56	748.246,13	829.380,33	844.767,88	740.772,07	811.379,02	724.773,75	735.301,02	893.475,62	981.867,30	9.849.354,04	8.660.000,00
Outras	235.032	249.774	322.816,	276.70	322.822	295.432	410.933,	1.792.902,74	352.211,18	680.615	1.258.16	1.016.1	7.213.535,18	6.263.000,00

Transferências Correntes	,70	,21	65	9,62	,23	,11	57			,44	0,03	24,70		
Outras Receitas Correntes	23.601,10	30.678,52	26.058,89	165.362,89	9.170,73	26.120,15	27.933,80	18.350,84	7.536,88	8.895,73	30.308,15	2.007.251,52	2.381.269,20	347.000,00
DEDUÇÕES (II)	585.155,73	415.621,73	286.461,08	312.131,83	354.457,17	329.618,35	327.396,96	325.015,88	535.736,74	612.376,05	641.046,04	680.893,33	5.405.910,89	5.339.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	256.362,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.130,19	20.074,69	272.044,83	334.727,96	275.495,25	290.129,31	1.506.964,88	1.005.000,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	4.430,97	4.963,51	5.409,04	3.098,45	1.289,41	2.974,15	2.639,12	1.836,49	270,90	-96,73	721,38	0,60	27.537,29	132.000,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	324.362,11	410.658,22	281.052,04	309.033,38	353.167,76	326.644,20	266.627,65	303.104,70	263.421,01	277.744,82	364.829,41	390.763,42	3.871.408,72	4.052.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.576.574,34	2.880.442,62	2.313.553,21	2.495.609,73	2.676.420,88	2.609.116,31	3.067.988,60	3.966.501,86	2.714.996,15	3.352.283,01	3.785.310,25	6.335.071,99	38.773.868,95	35.694.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.576.574,34	2.880.442,62	2.313.553,21	2.495.609,73	2.676.420,88	2.609.163,31	3.067.988,60	3.966.501,86	2.714.996,15	3.352.283,01	3.785.310,25	6.335.071,99	38.773.868,95	35.694.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias	46.872,00	46.872,00	62.496,00	54.684,00	55.440,00	52.800,00	60.720,00	60.720,00	60.720,00	60.720,00	60.720,00	118.800,00	741.564,00	630.000,00

(CF, art. 198, § 11) (VI)															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	2.529.702,34	2.833.570,62	2.251.057,21	2.440.925,73	2.620.980,88	2.556.316,31	3.007.268,60	3.905.781,86	2.654.276,15	3.291.563,01	3.724.590,25	6.216.271,99	38.032.304,95	35.064.000,00	
(VII) = (V - VI)															
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA	
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023			
MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE					JOÃO BASÍLIO NETO				ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO						
000.616.404-84					875.556.464-04				082.230.564-02						
Contabilista CRC RN: 1935/0-6					Prefeito Municipal				Controlador						

Publicado por:
 Maria de Fatima Xavier de Andrade
 Código Identificador:034DE0D6

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE 2023 - ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R\$ 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	1.820.803,46	1.848.517,70	1.706.640,64	1.703.906,63	1.710.329,07	1.734.197,59	1.726.214,98	1.640.974,06	1.743.554,82	1.862.800,90	1.747.657,39	2.141.505,09	21.387.102,33	0,00
Pessoal Ativo	1.820.803,46	1.848.517,70	1.706.640,64	1.703.906,63	1.710.329,07	1.734.197,59	1.726.214,98	1.640.974,06	1.743.554,82	1.862.800,90	1.747.657,39	2.141.505,09	21.387.102,33	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.465.374,08	1.278.716,83	1.349.092,16	1.326.490,55	1.306.837,03	1.323.497,73	1.311.425,46	1.297.291,36	1.366.682,28	1.395.709,67	1.328.532,91	1.746.543,37	16.496.193,43	0,00
Obrigações Patronais	355.429,38	569.800,87	357.548,48	377.416,08	403.492,04	410.699,86	414.789,52	343.682,70	376.872,54	467.091,23	419.124,48	394.961,72	4.890.908,90	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	250.459,51	63.402,96	88.175,50	95.015,81	99.207,96	112.183,66	111.562,03	105.278,81	206.908,29	133.050,58	159.637,31	206.649,03	1.631.531,45	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constituídas	91.358,93	63.402,96	88.175,50	95.015,81	99.207,96	112.183,66	111.562,03	105.278,81	206.908,29	133.050,58	159.637,31	206.649,03	1.472.430,87	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	159.100,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.100,58	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.570.343,95	1.785.114,74	1.618.465,14	1.608.890,82	1.611.121,11	1.622.013,93	1.614.652,95	1.535.695,25	1.536.646,53	1.729.750,32	1.588.020,08	1.934.856,06	19.755.570,88	0,00
--	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------	------

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.773.868,95	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	741.564,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	38.032.304,95	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	19.755.570,88	51,94
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	20.537.444,67	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	19.510.572,44	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	18.483.700,20	48,60

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2023			2023			2023		
1º Quadrimestre			2º Quadrimestre			3º Quadrimestre		
Limite Máximo % DTP	(b)	% Excedente	Redutor Mínimo de	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)		(c) = (b - a)	1/3 do Excedente	(e) = (b - d)	(f)	(g)=(f-a)	(h)=(a)	(i)
			(d) = (1/3*c)					
54%	63,97%	9,97%	3,32%	60,65%	62,03%	8,03%	54%	51,94%

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	0,00

DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	JOÃO BASÍLIO NETO	ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador

Publicado por:
 Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:7B15CB7D

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º SEMESTRE 2023 - ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2023 A DEZ/2023														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R\$ 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	1.820.803,46	1.848.517,70	1.706.640,64	1.703.906,63	1.710.329,07	1.734.197,59	1.726.214,98	1.640.974,06	1.743.554,82	1.862.800,90	1.747.657,39	2.141.505,09	21.387.102,33	0,00
Pessoal Ativo	1.820.803,46	1.848.517,70	1.706.640,64	1.703.906,63	1.710.329,07	1.734.197,59	1.726.214,98	1.640.974,06	1.743.554,82	1.862.800,90	1.747.657,39	2.141.505,09	21.387.102,33	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.465.374,08	1.278.716,83	1.349.092,16	1.326.490,55	1.306.837,03	1.323.497,73	1.311.425,46	1.297.291,36	1.366.682,28	1.395.709,67	1.328.532,91	1.746.543,37	16.496.193,43	0,00
Obrigações Patronais	355.429,38	569.800,87	357.548,48	377.416,08	403.492,04	410.699,86	414.789,52	343.682,70	376.872,54	467.091,23	419.124,48	394.961,72	4.890.908,90	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(§1º do art. 18 da LRF)															
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	250.459,51	63.402,96	88.175,50	95.015,81	99.207,96	112.183,66	111.562,03	105.278,81	206.908,29	133.050,58	159.637,31	206.649,03	1.631.531,45	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	91.358,93	63.402,96	88.175,50	95.015,81	99.207,96	112.183,66	111.562,03	105.278,81	206.908,29	133.050,58	159.637,31	206.649,03	1.472.430,87	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	159.100,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.100,58	0,00	
Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.570.343,95	1.785.114,74	1.618.465,14	1.608.890,82	1.611.121,11	1.622.013,93	1.614.652,95	1.535.695,25	1.536.646,53	1.729.750,32	1.588.020,08	1.934.856,06	19.755.570,88	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.773.868,95	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	741.564,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	38.032.304,95	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	19.755.570,88	51,94
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	20.537.444,67	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	19.510.572,44	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	18.483.700,20	48,60

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
2023			2023			2023			
1º Quadrimestre			2º Quadrimestre			3º Quadrimestre			
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g)=(f-a)	Residual	Limite (h)=(a)	% DTP (i)
54%	63,97%	9,97%	3,32%	60,65%	62,03%	8,03%		54%	51,94%

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	0,00

DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	JOÃO BASÍLIO NETO	ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador

Publicado por:
 Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:D327CBEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
 RGF_ANEXO_I_03_QUAD_2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER EXECUTIVO													Exercício: 2023 -	
Mês: DEZEMBRO/2023														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	3.215.022,30	2.609.874,39	3.742.584,34	3.494.274,60	3.226.154,17	3.494.557,08	3.612.915,05	3.128.583,45	-48.129,40	2.901.805,59	3.121.839,48	3.536.187,41	36.035.668,46	60.834,67
Pessoal Ativo	3.215.022,30	2.609.874,39	3.742.584,34	3.494.274,60	3.226.154,17	3.494.557,08	3.612.915,05	3.128.583,45	-48.129,40	2.901.805,59	3.121.839,48	3.536.187,41	36.035.668,46	60.834,67
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.869.798,70	2.142.443,34	3.197.941,21	2.863.593,54	2.591.437,26	2.897.138,17	3.007.764,75	3.092.781,29	3.133.106,92	2.881.487,58	3.076.456,39	3.615.609,84	35.369.558,99	60.834,67
Obrigações Patronais	345.223,60	467.431,05	544.643,13	630.681,06	634.716,91	597.418,91	605.150,30	35.802,16	-3.181.236,32	20.318,01	45.383,09	-79.422,43	666.109,47	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

decorrente de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)															
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	666.730,40	487.267,87	116.234,55	115.934,55	125.560,65	132.331,33	164.799,94	109.435,80	609.974,88	230.932,26	229.267,24	244.376,24	3.232.845,71	3.823,62	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	111.511,20	150.840,55	116.234,55	115.934,55	125.560,65	132.331,33	164.799,94	109.435,80	609.974,88	230.932,26	229.267,24	339.047,95	2.435.870,90	0,00	

Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	555.219,20	336.427,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-94.671,71	796.974,81	3.823,62
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	2.548.291,90	2.122.606,52	3.626.349,79	3.378.340,05	3.100.593,52	3.362.225,75	3.448.115,11	3.019.147,65	-658.104,28	2.670.873,33	2.892.572,24	3.291.811,17	32.802.822,75	57.011,05
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													57.674.639,14	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													1.120.502,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)													3.393.324,45	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)													53.160.812,6	0,00

	9	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	32.859.833,80	61,81
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	28.706.838,85	54,00
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	27.271.496,91	51,30
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	25.836.154,97	48,60

NOTA:

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	EDMAR AURELIO B. DA SILVA	JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
###.659.704-##	###.235.994-##	###.656.574-##
Prefeito Municipal	Secretario Mun De Finanças	Controlador

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:3D348338

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO II_06 BIM_2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2023	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023												
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/Sub Função	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	EM A NÃO
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-	52.747.000,00	59.283.452,53	8.557.053,14	58.232.734,55	100,00	1.050.717,98	12.450.780,44	58.042.638,64	100,00	1.240.813,89	190.095,91	

ORÇAME NTÁRIAS) (I)											
01 LEGISLATI VA	2.025.8 38,00	2.065.71 7,20	13.553,44	2.058.804,71	3,54	6.912,49	366.371,99	2.058.804,71	3,55	6.912,49	0,00
031 AÇÃO LEGISLATI VA	2.025.8 38,00	2.065.71 7,20	13.553,44	2.058.804,71	3,54	6.912,49	366.371,99	2.058.804,71	3,55	6.912,49	0,00
04 ADMINIST RAÇÃO	6.619.7 60,00	6.465.76 5,00	164.336,80	6.306.688,29	10,83	159.076,71	916.566,81	6.298.450,61	10,85	167.314,39	8.237,68
122 ADMINIST RAÇÃO GERAL	5.956.7 60,00	6.187.28 5,00	185.752,07	6.028.297,64	10,35	158.987,36	893.772,18	6.020.059,96	10,37	167.225,04	8.237,68
123 ADMINIST RAÇÃO FINANCEI RA	663.000 ,00	278.480, 00	-21.415,27	278.390,65	0,48	89,35	22.794,63	278.390,65	0,48	89,35	0,00
08 ASSISTÊN CIA SOCIAL	1.230.0 00,00	1.554.62 5,08	-31.412,81	1.062.067,11	1,82	492.557,97	224.299,94	1.062.067,11	1,83	492.557,97	0,00
244 ASSISTÊN CIA COMUNIT ÁRIA	1.230.0 00,00	1.554.62 5,08	-31.412,81	1.062.067,11	1,82	492.557,97	224.299,94	1.062.067,11	1,83	492.557,97	0,00
10 SAÚDE	13.672. 286,00	19.470.6 26,00	2.892.854,14	19.408.048,17	33,33	62.577,83	3.975.330,00	19.408.048,17	33,44	62.577,83	0,00
122 ADMINIST RAÇÃO GERAL	3.944.1 95,00	5.144.62 5,00	492.139,68	5.136.962,51	8,82	7.662,49	704.262,34	5.136.962,51	8,85	7.662,49	0,00
301	6.852.4	7.739.02	1.252.065,16	7.688.454,90	13,20	50.567,10	1.853.150,04	7.688.454,90	13,25	50.567,10	0,00

ATENÇÃO BÁSICA	97,00	2,00										
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.250.000,00	6.252.885,00	1.126.336,35	6.250.474,71	10,73	2.410,29	1.368.959,05	6.250.474,71	10,77	2.410,29	0,00	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	110.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	515.594,00	333.094,00	22.312,95	332.156,05	0,57	937,95	48.958,57	332.156,05	0,57	937,95	0,00	
12 EDUCAÇÃO	18.883.116,00	19.666.184,72	2.879.206,27	19.585.606,25	33,63	80.578,47	3.535.682,01	19.516.644,41	33,62	149.540,31	68.961,84	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	234.000,00	237.613,00	-84.055,67	237.281,96	0,41	331,04	62.281,10	237.281,96	0,41	331,04	0,00	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	16.063.116,00	18.473.664,72	2.928.485,94	18.398.350,03	31,59	75.314,69	3.231.470,49	18.340.363,71	31,60	133.301,01	57.986,32	
362 ENSINO MÉDIO	69.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
364 ENSINO SUPERIOR	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
365	1.956.000,00	719.048,00	88.662,68	715.889,99	1,23	3.158,01	226.516,88	709.927,31	1,22	9.120,69	5.962,68	

EDUCAÇÃO INFANTIL	00,00	00										
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	491.000,00	235.859,00	-53.886,68	234.084,27	0,40	1.774,73	15.413,54	229.071,43	0,39	6.787,57	5.012,84	
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13 CULTURA	201.000,00	118.032,53	69.600,00	69.600,00	0,12	48.432,53	69.600,00	69.600,00	0,12	48.432,53	0,00	
392 DIFUSÃO CULTURAL	201.000,00	118.032,53	69.600,00	69.600,00	0,12	48.432,53	69.600,00	69.600,00	0,12	48.432,53	0,00	
14 DIREITO DA CIDADANIA	162.000,00	204.200,00	-15.882,35	191.482,97	0,33	12.717,03	19.039,25	191.482,97	0,33	12.717,03	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	162.000,00	204.200,00	-15.882,35	191.482,97	0,33	12.717,03	19.039,25	191.482,97	0,33	12.717,03	0,00	
15 URBANISMO	5.567.000,00	6.514.852,00	609.836,56	6.352.072,85	10,91	162.779,15	1.229.144,62	6.239.176,46	10,75	275.675,54	112.896,39	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.567.000,00	6.514.852,00	609.836,56	6.352.072,85	10,91	162.779,15	1.229.144,62	6.239.176,46	10,75	275.675,54	112.896,39	
Função/Sub Função	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. RESTOS PAGAR	EM A NÃO
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			

												PROCESSADO S (f)
16 HABITAÇÃO	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	1.905.000,00	1.787.000,00	1.786.378,43	1.786.378,43	3,07	621,57	1.786.378,43	1.786.378,43	3,08	621,57	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.905.000,00	1.787.000,00	1.786.378,43	1.786.378,43	3,07	621,57	1.786.378,43	1.786.378,43	3,08	621,57	0,00	
20 AGRICULTURA	755.000,00	430.258,00	42.933,88	430.108,53	0,74	149,47	81.544,20	430.108,53	0,74	149,47	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	585.000,00	430.258,00	42.933,88	430.108,53	0,74	149,47	81.544,20	430.108,53	0,74	149,47	0,00	
605 ABASTECIMENTO	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
607 IRRIGAÇÃO	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23 COMERCIO E SERVIÇOS	666.000,00	679.105,00	165.684,81	657.507,88	1,13	21.597,12	187.470,81	657.507,88	1,13	21.597,12	0,00	
695 TURISMO	666.000,00	679.105,00	165.684,81	657.507,88	1,13	21.597,12	187.470,81	657.507,88	1,13	21.597,12	0,00	
27 DESPORT	300.000,00	327.087,00	-20.036,03	324.369,36	0,56	2.717,64	59.352,38	324.369,36	0,56	2.717,64	0,00	

O E LAZER												
812 DESPORT O COMUNIT ÁRIO	300.000 ,00	327.087, 00	-20.036,03	324.369,36	0,56	2.717,64	59.352,38	324.369,36	0,56	2.717,64	0,00	
99 RESERVA DE CONTINGE NCIA	700.000 ,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
999 RESERVA DE CONTINGÊ NCIA	700.000 ,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	52.747. 000,00	59.283.4 52,53	8.557.053,14	58.232.734,55	100,00	1.050.717,98	12.450.780,44	58.042.638,64	100,00	1.240.813,89	190.095,91	

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	EDMAR AURELIO B. DA SILVA	JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
###.659.704-##	###.235.994-##	###.656.574-##
Prefeito Municipal	Secretario Mun De Finanças	Controlador

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:ECA14B48

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO III_06 BIM_2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativ o da Receita Corrente	Exercício: 2023

Líquida														
Período de Referência: Jul/2022 a Jun/2023														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.039.158,89	3.942.359,34	3.702.272,29	3.640.411,09	4.142.463,47	5.482.920,79	4.351.000,04	5.470.090,83	4.259.668,47	4.211.288,26	5.056.781,70	4.685.093,14	53.983.508,31	55.972.600,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	282.359,28	152.722,87	300.510,15	214.442,75	182.647,06	362.603,41	135.448,19	584.774,67	447.263,26	250.208,94	447.552,51	430.244,61	3.790.777,70	3.200.000,00
IPTU	0,00	0,00	81.085,84	18,80	16.862,38	6.897,26	15.086,87	2.107,72	0,00	14.092,14	53.322,17	7.652,68	197.125,86	250.000,00
ISS	103.586,18	93.522,07	42.608,29	104.672,12	38.570,61	108.012,85	109.345,07	421.003,14	247.981,65	108.201,72	24.619,91	9.285,90	1.411.409,51	1.200.000,00
ITBI	6.602,37	5.542,47	12.010,05	0,00	0,00	7.300,76	0,00	12.048,23	0,00	5.000,00	20.169,26	5.368,79	74.041,93	50.000,00
IRRF	172.170,73	53.658,33	164.805,97	109.751,83	118.064,94	232.301,42	11.016,25	149.615,58	199.281,61	122.915,08	349.441,17	403.818,24	2.086.841,15	1.520.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	9.149,13	8.091,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.119,00	21.359,25	180.000,00
Contribuições	0,00	57.454,66	62.992,64	57.660,80	59.004,43	60.265,42	67.304,17	69.905,67	69.705,78	73.515,09	63.796,99	73.159,46	714.765,11	700.000,00
Receita Patrimonial	96.938,60	21.713,12	15.143,59	10.033,03	4.351,50	30.207,25	15.011,52	17.295,24	21.057,82	15.148,92	19.970,56	8.911,72	275.782,87	210.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	96.938,60	21.713,12	15.143,59	10.033,03	4.351,50	30.207,25	15.011,52	17.295,24	21.057,82	15.148,92	19.970,56	8.911,72	275.782,87	210.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00
Transferências Correntes	4.655.937,89	3.707.571,31	3.320.990,25	3.339.027,83	3.882.142,03	5.026.955,59	4.133.216,63	4.798.115,25	3.714.374,30	3.872.415,31	4.525.461,64	4.172.777,35	49.148.985,38	49.877.600,00
Cota-Parte do FPM	2.109.321,57	1.532.536,25	1.411.443,65	1.342.940,89	1.687.832,22	2.622.552,84	1.702.353,29	2.268.686,90	1.387.859,86	1.586.756,93	1.763.935,06	1.647.502,12	21.063.721,58	18.474.914,00
Cota-Parte do ICMS	530.335,84	607.209,86	465.806,32	501.938,42	572.787,82	541.428,36	743.589,57	780.702,17	797.040,40	753.323,32	955.773,11	823.551,58	8.073.486,77	6.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	27.218,28	24.070,86	20.059,38	21.593,01	19.784,58	11.589,65	15.105,11	1.009,87	23.720,54	22.969,50	24.586,81	34.102,41	245.810,00	300.000,00
Cota-Parte do ITR	52,47	5,00	157,52	1.962,46	0,00	28,06	44,67	28,94	22,68	6,31	23,08	23,26	2.354,45	2.000,00
Transferências da LC 61/1989	645,57	514,21	678,36	692,32	0,00	715,26	1.874,25	1.336,57	1.656,42	1.765,87	1.587,97	1.980,17	13.446,97	9.000,00
Transferências do FUNDEB	1.121.062,98	1.188.558,01	1.054.565,24	1.096.565,76	1.248.638,75	1.336.763,72	1.341.659,88	1.407.003,79	1.070.896,58	1.132.949,69	1.259.428,06	1.275.460,56	14.533.553,02	13.970.000,00
Outras Transferências Correntes	867.301,18	354.677,12	368.279,78	373.334,97	353.098,66	513.877,70	328.589,86	339.347,01	433.177,82	374.643,69	520.127,55	390.157,25	5.216.612,59	10.621.686,00
Outras Receitas Correntes	3.923,12	2.897,38	2.635,66	19.246,68	14.318,45	2.889,12	19,53	0,00	7.267,31	0,00	0,00	0,00	53.197,25	85.000,00
DEDUÇÕES (II)	-380.461,52	-432.867,18	-351.974,76	-373.825,37	-456.080,89	-472.028,07	-492.593,26	-610.352,80	-442.059,90	-472.964,32	-549.181,15	-501.431,84	-5.535.821,06	4.962.200,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-380.461,52	-432.867,18	-351.974,76	-373.825,37	-456.080,89	-472.028,07	-492.593,26	-610.352,80	-442.059,90	-472.964,32	-549.181,15	-501.431,84	-5.535.821,06	4.962.200,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.658.697,37	3.509.492,16	3.350.297,53	3.266.585,72	3.686.382,58	5.010.892,72	3.858.406,78	4.859.738,03	3.817.608,57	3.738.323,94	4.507.600,55	4.183.661,30	48.447.687,25	51.010.400,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	300.022,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.251,35	0,00	0,00	0,00	83.268,00	0,00	386.541,35	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	4.358.675,37	3.509.492,16	3.350.297,53	3.266.585,72	3.686.382,58	5.010.892,72	3.855.155,43	4.859.738,03	3.817.608,57	3.738.323,94	4.424.332,55	4.183.661,30	48.061.145,90	51.010.400,00	

LIMITES DE ENVIDUAMENTO (V) = (III - IV)														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.842,00	62.496,00	83.328,00	72.912,00	73.920,00	73.920,00	439.418,00	960.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.358.675,37	3.509.492,16	3.350.297,53	3.266.585,72	3.686.382,58	5.010.892,72	3.782.313,43	4.797.242,03	3.734.280,57	3.665.411,94	4.350.412,55	4.109.741,30	47.621.727,90	50.050.400,00
MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	EDMAR AURELIO B. DA SILVA					JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO								
###.659.704-##	###.235.994-##					###.656.574-##								
Prefeito Municipal	Secretario Mun De Finanças					Controlador								

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO VII_06 BIM_2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão										Exercício: 2023		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)- (c+d)	Inscritos Em Exercício s Anteriore s (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i- j)	
	Em Exercício s Anteriore s (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)										
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA- ORÇAMEN TÁRIA)(I)	30.000,00	1.679.042,67	1.151.221,89	466.062,66	91.758,12	0,00	497.596,26	36.490,00	36.490,00	132.484,58	328.621,68	420.379,80
PODER EXECUTIV O	30.000,00	1.679.042,67	1.151.221,89	466.062,66	91.758,12	0,00	497.596,26	36.490,00	36.490,00	132.484,58	328.621,68	420.379,80
PODER LEGISLATI VO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contas do Município												
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)												
TOTAL (III) = (I + II)	30.000,00	1.679.042,67	1.151.221,89	466.062,66	91.758,12	0,00	497.596,26	36.490,00	36.490,00	132.484,58	328.621,68	420.379,80
MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA				EDMAR AURELIO B. DA SILVA				JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO				
###.659.704-##				###.235.994-##				###.656.574-##				
Prefeito Municipal				Secretario Mun De Finanças				Controlador				

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:9BCFA05F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

**CHEFIA DE GABINETE
RESTOS A PAGAR**

MUNICIPIO DE RODOLFO FERNANDES													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro													
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anterior	Em 31 de dezembro de					Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de					
		(c)	(d)	(a)	(e)=(a+b)-(c+d)	(h)	(i)	(j)	(b)	(k)=(f+g)-(i+j)	(L)=(e+k)		

	es	2022				(f)	2022					
	(a)	(b)					(g)					
RESTOS PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	405.982,62	405.243,94	738,68	0,00	0,00	961.628,23	781.081,36	781.081,36	138.155,69	42.391,18	42.391,18
(I)												
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal Rodolfo Fernandes	0,00	263.647,13	262.908,45	738,68	0,00	0,00	530.991,10	414.934,78	414.934,78	73.665,14	42.391,18	42.391,18
Fundo de Previdencia do Mun de Rodolfo Fernandes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.987,60	0,00	0,00	14.987,60	0,00	0,00
Fundo Mun de Saude Rodolfo Fernandes	0,00	88.604,67	88.604,67	0,00	0,00	0,00	388.600,34	350.168,46	350.168,46	38.431,88	0,00	0,00
Fundo Mun de Assistencia Social Rodolfo Fernandes	0,00	53.730,82	53.730,82	0,00	0,00	0,00	27.049,19	15.978,12	15.978,12	11.071,07	0,00	0,00
RESTOS PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.452,85	47.359,36	47.359,36	51.093,49	0,00	0,00
EXECUTIVO												

Prefeitura Municipal Rodolfo Fernandes	de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.694,26	47.359,36	47.359,36	12.334,90	0,00	0,00
Fundo Mun de Saude Rodolfo Fernandes	de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.758,59	0,00	0,00	38.758,59	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		0,00	405.982,62	405.243,94	738,68	0,00	0,00	1.060.081,08	828.440,72	828.440,72	189.249,18	42.391,18	42.391,18

FONTE: Sistema e-Pública (1619-4172-624). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 13:41.

JOSÉ FLAVIO MORAIS	WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS	SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA	FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Prefeito Municipal	Secretario de finanças	Controladora	Contador
Matrícula de nº 170797-3	Portaria de Nº 002/2021		CRC/RN 006685/O-4

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:729ACF57

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL
RREO 6º BIMESTRE 2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2023	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	122.000.000,00	122.000.000,00	27.916.360,37	22,88	130.439.471,08	106,92	-8.439.471,08
Receitas Correntes	119.101.991,00	119.101.991,00	27.521.955,84	23,11	125.932.174,37	105,73	-6.830.183,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.849.165,00	8.849.165,00	1.569.859,95	17,74	9.836.502,58	111,16	-987.337,58
Impostos	8.069.800,00	8.069.800,00	1.498.638,44	18,57	9.073.611,49	112,44	-1.003.811,49

Taxas	779.365,00	779.365,00	71.221,51	9,14	762.891,09	97,89	16.473,91
Contribuições	1.800.000,00	1.800.000,00	305.334,43	16,96	1.846.098,92	102,56	-46.098,92
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.800.000,00	1.800.000,00	305.334,43	16,96	1.846.098,92	102,56	-46.098,92
Receita Patrimonial	2.003.208,00	2.003.208,00	331.180,55	16,53	2.131.784,51	106,42	-128.576,51
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.328,00	5.328,00	0,00	0,00	195,00	3,66	5.133,00
Valores Mobiliários	1.997.880,00	1.997.880,00	331.180,55	16,58	2.131.589,51	106,69	-133.709,51
Receita de Serviços	9.096.150,00	9.096.150,00	1.238.939,35	13,62	7.324.053,29	80,52	1.772.096,71
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.096.150,00	9.096.150,00	1.238.939,35	13,62	7.324.053,29	80,52	1.772.096,71
Transferências Correntes	96.990.968,00	96.990.968,00	24.039.435,36	24,79	104.016.601,09	107,24	-7.025.633,09
Transferências da União e de suas Entidades	68.739.705,00	68.739.705,00	16.701.358,93	24,30	68.332.051,82	99,41	407.653,18
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	7.436.386,00	7.436.386,00	2.109.882,81	28,37	10.838.116,64	145,74	-3.401.730,64
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	20.794.877,00	20.794.877,00	5.228.193,62	25,14	24.846.432,63	119,48	-4.051.555,63
Outras Receitas Correntes	362.500,00	362.500,00	37.206,20	10,26	777.133,98	214,38	-414.633,98
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	207.500,00	207.500,00	17.814,37	8,59	569.876,22	274,64	-362.376,22
Demais Receitas Correntes	155.000,00	155.000,00	19.391,83	12,51	207.257,76	133,71	-52.257,76
Receitas de Capital	2.898.009,00	2.898.009,00	394.404,53	13,61	4.507.296,71	155,53	-1.609.287,71
Operações de Crédito	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens	76.009,00	76.009,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.009,00
Alienação de Bens Móveis	20.509,00	20.509,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.509,00
Alienação de Bens Imóveis	55.500,00	55.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.500,00
Transferências de Capital	2.772.000,00	2.772.000,00	394.404,53	14,23	4.507.296,71	162,60	-1.735.296,71
Transferências da União e de suas Entidades	2.117.000,00	2.117.000,00	274.383,50	12,96	3.645.599,52	172,21	-1.528.599,52
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	655.000,00	655.000,00	120.021,03	18,32	861.697,19	131,56	-206.697,19
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	122.000.000,00	122.000.000,00	27.916.360,37	36,72	130.439.471,08	261,27	-8.439.471,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	122.000.000,00	122.000.000,00	27.916.360,37	36,72	130.439.471,08	261,27
DÉFICIT (VI) ¹					0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					130.439.471,08	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00		3.262.917,37	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00				
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00		3.262.917,37	

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2023				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPEAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	122.000.000,00	140.463.406,04	6.493.246,91	129.603.407,96	10.859.998,08	26.427.789,32	126.589.226,82	13.874.179,22	125.083.618,07	3.014.181,14
Despesas Correntes	100.815.782,00	125.527.711,79	4.585.299,54	117.515.892,26	8.011.819,53	23.915.433,26	115.149.209,89	10.378.501,90	113.997.384,73	2.366.682,37
PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS ^E	56.596.620,00	67.228.415,00	1.473.177,14	65.824.086,39	1.404.328,61	13.053.802,97	65.767.601,36	1.460.813,64	65.174.535,84	56.485,03
JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA ^E	25.000,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	44.194.162,00	58.298.696,79	3.112.122,40	51.691.805,87	6.606.890,92	10.861.630,29	49.381.608,53	8.917.088,26	48.822.848,89	2.310.197,34
Despesas de Capital	20.464.218,00	14.748.694,25	1.907.947,37	12.087.515,70	2.661.178,55	2.512.356,06	11.440.016,93	3.308.677,32	11.086.233,34	647.498,77
INVESTIMEN	19.327.618,	13.439.294,	2.116.207,2	11.295.775,61	2.143.518,64	2.353.764,41	10.648.276,84	2.791.017,41	10.294.493,25	647.498,77

TO	00	25	8							
INVERSÕES FINANCEIRAS	106.600,00	4.100,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.030.000,00	1.305.300,00	-208.259,91	791.740,09	513.559,91	158.591,65	791.740,09	513.559,91	791.740,09	0,00
Reserva de Contigência	720.000,00	187.000,00	0,00	0,00	187.000,00	0,00	0,00	187.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	720.000,00	187.000,00	0,00	0,00	187.000,00	0,00	0,00	187.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	122.000.000,00	140.463.406,04	6.493.246,91	129.603.407,96	10.859.998,08	26.427.789,32	126.589.226,82	13.874.179,22	125.083.618,07	3.014.181,14
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	122.000.000,00	140.463.406,04	6.493.246,91	129.603.407,96	10.859.998,08	26.427.789,32	126.589.226,82	13.874.179,22	125.083.618,07	3.014.181,14	
SUPERÁVIT (XIII)				836.063,12			3.850.244,26		5.355.853,01		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	122.000.000,00	140.463.406,04	6.493.246,91	130.439.471,08	10.859.998,08	26.427.789,32	130.439.471,08	13.874.179,22	130.439.471,08	3.014.181,14	
RESERVA DO RPPS											

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2023					
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. RESTOS PAGAR PROCESSADOS (f)	EM A NÃO
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre e	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	122.000.000,00	140.463.406,04	6.493.246,91	129.603.407,96	100,00	10.859.998,08	26.427.789,32	126.589.226,82	100,00	13.874.179,22	3.014.181,14	
01	5.891.000,0	5.891,00	630.364	5.071.555,77	3,91	819.444,23	1.078.429,63	5.071.555,77	4,01	819.444,23	0,00	

LEGISLATIVA	0	0,00	,77								
031 AÇÃO LEGISLATIVA	5.891.000,00	5.891.000,00	630.364,77	5.071.555,77	3,91	819.444,23	1.078.429,63	5.071.555,77	4,01	819.444,23	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	7.555.272,00	8.343.732,00	-294.555,99	7.620.702,06	5,88	723.029,94	1.451.615,39	7.393.061,84	5,84	950.670,16	227.640,22
121 PLANEJAMENTO ORÇAMENTO	307.000,00	218.700,00	-10.272,56	198.308,16	0,15	20.391,84	45.871,27	195.761,66	0,15	22.938,34	2.546,50
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.188.752,00	6.236.062,00	-181.349,57	5.756.900,40	4,44	479.161,60	1.107.776,16	5.557.493,61	4,39	678.568,39	199.406,79
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.546.220,00	1.534.220,00	-89.965,28	1.365.053,86	1,05	169.166,14	237.260,84	1.339.366,93	1,06	194.853,07	25.686,93
124 CONTROLE INTERNO	180.000,00	166.000,00	5.321,07	138.751,07	0,11	27.248,93	28.094,07	138.751,07	0,11	27.248,93	0,00
125 NORMATIZAÇÃO FISCALIZAÇÃO	10.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	280.000,00	187.000,00	-18.289,65	161.613,57	0,12	25.386,43	32.613,05	161.613,57	0,13	25.386,43	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	43.300,00	1.250,00	0,00	75,00	0,00	1.175,00	0,00	75,00	0,00	1.175,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.110.700,00	3.501.060,00	-355.256,75	3.186.639,06	2,46	314.420,94	617.272,69	3.126.471,82	2,47	374.588,18	60.167,24
241 ASSISTÊNCIA	95.000,00	39.150,00	2.175,09	29.013,29	0,02	10.136,71	8.318,13	29.013,29	0,02	10.136,71	0,00

AO IDOSO											
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	40.000,00	13.710,00	0,00	12.396,64	0,01	1.313,36	0,00	12.396,64	0,01	1.313,36	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	708.800,00	643.340,00	37.188,50	573.319,22	0,44	70.020,78	108.898,00	550.391,60	0,43	92.948,40	22.927,62
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.266.900,00	2.804.860,00	-394.620,34	2.571.909,91	1,98	232.950,09	500.056,56	2.534.670,29	2,00	270.189,71	37.239,62
10 SAÚDE	29.286.315,00	42.413.165,00	2.993.285,88	39.515.516,50	30,49	2.897.648,50	7.855.288,21	37.834.637,63	29,89	4.578.527,37	1.680.878,87
301 ATENÇÃO BÁSICA	13.662.583,00	21.659.523,00	1.446.057,44	20.397.502,90	15,74	1.262.020,10	4.356.143,36	19.867.367,74	15,69	1.792.155,26	530.135,16
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	14.178.522,00	18.378.072,00	1.638.180,21	16.807.269,59	12,97	1.570.802,41	3.133.315,63	15.689.854,04	12,39	2.688.217,96	1.117.415,55
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	205.210,00	457.110,00	31.835,24	450.644,99	0,35	6.465,01	22.188,00	426.841,99	0,34	30.268,01	23.803,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100.000,00	44.510,00	-300,75	41.845,31	0,03	2.664,69	8.317,72	41.277,66	0,03	3.232,34	567,65
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.140.000,00	1.873.950,00	-122.486,26	1.818.253,71	1,40	55.696,29	335.323,50	1.809.296,20	1,43	64.653,80	8.957,51

ICA											
12 EDUCAÇÃO	42.095.959,00	42.935.659,00	2.350.290,31	41.387.370,22	31,93	1.548.288,78	8.004.938,88	41.093.944,51	32,46	1.841.714,49	293.425,71
361 ENSINO FUNDAMENTAL	29.104.900,00	32.343.850,00	667.403,06	31.172.616,89	24,05	1.171.233,11	5.737.702,98	30.884.407,78	24,40	1.459.442,22	288.209,11
362 ENSINO MÉDIO	532.500,00	155.000,00	0,00	51.850,40	0,04	103.149,60	0,00	50.730,60	0,04	104.269,40	1.119,80
363 ENSINO PROFISSIONAL	505.000,00	407.450,00	89.678,12	404.463,24	0,31	2.986,76	133.612,44	404.463,24	0,32	2.986,76	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	10.978.559,00	9.962.859,00	1.603.202,28	9.711.176,69	7,49	251.682,31	2.121.899,70	9.707.079,89	7,67	255.779,11	4.096,80
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	85.000,00	61.200,00	-9.993,15	47.263,00	0,04	13.937,00	11.723,76	47.263,00	0,04	13.937,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção						Exercício: 2023						
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	EM A NÃO
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	860.000,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	30.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	

13 CULTURA	585.550,00	1.620.456,04	533.116,98	1.385.534,86	1,07	234.921,18	672.471,50	1.381.001,37	1,09	239.454,67	4.533,49
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	585.550,00	1.238.050,00	153.773,09	1.006.190,97	0,78	231.859,03	293.127,61	1.001.657,48	0,79	236.392,52	4.533,49
392 DIFUSÃO CULTURAL	0,00	382.406,04	379.343,89	379.343,89	0,29	3.062,15	379.343,89	379.343,89	0,30	3.062,15	0,00
15 URBANISMO	10.474.330,00	16.147.630,00	1.378.427,75	14.799.842,89	11,42	1.347.787,11	3.932.105,69	14.405.311,29	11,38	1.742.318,71	394.531,60
451 INFRA- ESTRUTURA URBANA	6.524.810,00	9.262.810,00	1.109.401,49	8.617.127,96	6,65	645.682,04	2.378.703,00	8.231.923,89	6,50	1.030.886,11	385.204,07
452 SERVIÇOS URBANOS	2.216.300,00	4.832.100,00	785.229,05	4.648.917,72	3,59	183.182,28	1.206.052,61	4.639.590,19	3,67	192.509,81	9.327,53
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	50.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	1.683.220,00	2.051.720,00	-516.202,79	1.533.797,21	1,18	517.922,79	347.350,08	1.533.797,21	1,21	517.922,79	0,00
16 HABITAÇÃO	105.000,00	10.480,00	0,00	0,00	0,00	10.480,00	0,00	0,00	0,00	10.480,00	0,00
481 HABITAÇÃO	65.000,00	6.280,00	0,00	0,00	0,00	6.280,00	0,00	0,00	0,00	6.280,00	0,00

O RURAL											
482 HABITAÇÃO URBANA	40.000,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00
17 SANEAMENTO	736.100,00	404.750,00	0,00	33.122,37	0,03	371.627,63	0,00	33.122,37	0,03	371.627,63	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	736.100,00	404.750,00	0,00	33.122,37	0,03	371.627,63	0,00	33.122,37	0,03	371.627,63	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	8.934.750,00	8.738.450,00	-357.109,02	7.699.614,02	5,94	1.038.835,98	1.324.379,74	7.563.602,02	5,97	1.174.847,98	136.012,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	22.200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	8.912.550,00	8.738.250,00	-357.109,02	7.699.614,02	5,94	1.038.635,98	1.324.379,74	7.563.602,02	5,97	1.174.647,98	136.012,00
20 AGRICULTURA	2.672.000,00	3.688.300,00	-283.544,25	3.163.485,34	2,44	524.814,66	554.957,64	3.076.265,88	2,43	612.034,12	87.219,46
392 DIFUSÃO CULTURAL	200.000,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	150.000,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	1.772.000,00	3.653.800,00	-283.544,25	3.163.485,34	2,44	490.314,66	554.957,64	3.076.265,88	2,43	577.534,12	87.219,46
608	550.000,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00

PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	00											
23 COMERCIO E SERVIÇOS	4.317.404,00	2.323.204,00	32.220,46	2.179.875,94	1,68	143.328,06	256.980,50	2.059.140,44	1,63	264.063,56	120.735,50	
392 DIFUSÃO CULTURAL	70.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	
695 TURISMO	4.247.404,00	2.322.404,00	32.220,46	2.179.875,94	1,68	142.528,06	256.980,50	2.059.140,44	1,63	263.263,56	120.735,50	
26 TRANSPORTE	920.620,00	330.120,00	0,00	292.285,83	0,23	37.834,17	3.554,26	292.285,83	0,23	37.834,17	0,00	
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	920.620,00	330.120,00	0,00	292.285,83	0,23	37.834,17	3.554,26	292.285,83	0,23	37.834,17	0,00	
27 DESPORTO E LAZER	1.490,00	1.186.200,00	-57.179,15	1.044.677,18	0,81	141.522,82	198.374,36	1.035.640,13	0,82	150.559,87	9.037,05	

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção						Exercício: 2023						
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023												
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada				Saldo e (a-d)	INSCR. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	Bimestre	%(d/total d)		

812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.490.000,00	1.186.200,00	-57.179,15	1.044.677,18	0,81	141.522,82	198.374,36	1.035.640,13	0,82	150.559,87	9.037,05
28 ENCARGOS ESPECIAIS	2.105.000,00	2.742.200,00	-76.814,08	2.223.185,92	1,72	519.014,08	477.420,83	2.223.185,92	1,76	519.014,08	0,00
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	2.100.000,00	2.742.000,00	-76.814,08	2.223.185,92	1,72	518.814,08	477.420,83	2.223.185,92	1,76	518.814,08	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	720.000,00	187.000,00	0,00	0,00	0,00	187.000,00	0,00	0,00	0,00	187.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	720.000,00	187.000,00	0,00	0,00	0,00	187.000,00	0,00	0,00	0,00	187.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	122.000.000,00	140.463.406,04	6.493.246,91	129.603.407,96	100,00	10.859.998,08	26.427.789,32	126.589.226,82	100,00	13.874.179,22	3.014.181,14

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Exercício: 2023		
Período de Referência: Jan/2023 a Dez/2023														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		

RECEITAS CORRENTES (I)	10.168.005,97	11.657.992,39	10.269.805,01	10.148.823,74	10.885.765,66	10.611.916,77	11.930.256,74	11.856.884,85	9.857.157,48	10.134.301,62	15.121.168,39	14.513.467,29	137.155.545,91	131.253.788,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria														
Impostos, Taxas e Contribuições	619.138,66	794.377,28	1.373.143,56	1.064.384,99	739.430,60	725.538,42	706.253,71	758.474,30	734.715,38	751.185,73	730.915,86	838.944,09	9.836.502,58	8.849.165,00
de Melhoria														
IPTU	123.089,72	209.330,97	679.378,92	445.423,76	134.602,27	116.942,61	90.472,27	101.912,79	73.001,50	92.429,84	87.569,87	103.316,34	2.257.470,86	1.638.200,00
ISS	238.060,58	231.579,83	259.021,65	234.184,93	257.513,86	283.450,43	306.630,85	300.900,63	281.923,50	272.099,10	280.522,14	353.089,42	3.298.976,92	3.433.300,00
ITBI	11.979,84	22.970,21	42.321,24	54.399,29	45.699,31	45.085,41	27.763,91	67.704,22	69.021,86	59.116,22	54.276,85	45.479,00	545.817,36	333.300,00
IRRF	163.461,42	279.333,70	249.461,28	248.683,13	225.237,67	225.705,39	225.596,28	229.506,25	276.663,36	273.313,05	258.567,48	315.817,34	2.971.346,35	2.665.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	82.547,10	51.162,57	142.960,47	81.693,88	76.377,49	54.354,58	55.790,40	58.450,41	34.105,16	54.227,52	49.979,52	21.241,99	762.891,09	779.365,00
Contribuições	176.211,41	184.006,89	175.824,80	183.542,13	172.140,87	61.968,59	156.133,25	149.019,40	144.920,17	136.996,98	145.366,67	159.967,76	1.846.098,92	1.800.000,00
Receita Patrimonial	214.426,81	178.935,41	232.042,51	155.720,52	168.133,91	168.664,64	164.192,30	183.035,64	168.126,97	167.325,25	153.078,70	178.101,85	2.131.784,51	2.003.208,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	214.426,81	178.875,41	231.967,51	155.720,52	168.133,91	168.604,64	164.192,30	183.035,64	168.126,97	167.325,25	153.078,70	178.101,85	2.131.589,51	1.997.880,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	60,00	75,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195,00	5.328,00

is														
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	519.072,80	461.431,70	694.394,68	567.469,07	624.131,09	661.281,86	660.524,24	631.025,75	612.653,97	653.128,78	631.002,34	607.937,01	7.324.053,29	9.096.150,00
Transferências Correntes	8.572.113,06	10.020.660,67	7.754.177,04	8.159.854,36	9.138.628,45	8.980.163,22	9.742.760,90	10.123.648,39	8.181.311,11	8.414.540,23	13.441.017,57	12.711.097,63	115.239.972,63	109.142.765,00
Cota-Parte do FPM	3.570.790,60	5.104.545,54	3.122.684,66	3.570.203,08	3.968.853,90	3.706.879,77	4.843.119,76	3.140.015,41	3.200.927,56	2.972.901,67	3.857.234,23	6.125.558,63	47.183.714,81	52.276.290,00
Cota-Parte do ICMS	770.682,29	779.797,09	796.116,47	752.450,08	954.665,19	822.596,90	929.632,07	969.620,67	857.125,37	835.982,96	1.182.237,19	1.178.803,18	10.829.709,46	7.249.983,00
Cota-Parte do IPVA	99.503,53	115.694,23	187.579,40	227.858,84	269.713,31	361.925,57	236.062,21	278.546,23	220.239,92	204.184,22	105.587,91	115.259,60	2.422.154,97	1.600.000,00
Cota-Parte do ITR	927,80	48,62	6,31	99,66	13,34	55,63	67,19	64,42	1.141,45	2.535,27	107,91	114,75	5.182,35	1.399,00
Transferências da LC 61/1989	1.872,07	1.335,01	1.654,50	1.763,83	1.586,12	1.977,85	1.796,94	1.599,46	2.072,91	2.315,70	1.897,43	2.065,72	21.937,54	8.000,00
Transferências do FUNDEB	2.890.927,81	2.710.706,47	2.139.540,99	2.269.322,96	2.514.461,34	2.563.197,27	2.252.869,93	2.466.285,98	2.207.750,30	2.239.163,63	2.711.162,53	2.974.926,67	29.940.315,88	22.494.427,00
Outras Transferências Correntes	1.237.408,96	1.308.533,71	1.506.594,71	1.338.155,91	1.429.335,25	1.523.530,23	1.479.212,80	3.267.516,22	1.692.053,60	2.157.456,78	5.582.790,37	2.314.369,08	24.836.957,62	25.512.666,00
Outras Receitas Correntes	67.043,23	18.580,44	40.222,42	17.852,67	43.300,74	14.300,04	500.392,34	11.681,37	15.429,88	11.124,65	19.787,25	17.418,95	777.133,98	362.500,00
DEDUÇÕES (II)	-888.755,18	-1.200.284,06	-821.608,20	-910.475,03	-1.038.966,29	-978.687,04	-824.714,14	-880.588,76	-764.215,27	-802.397,73	-1.004.637,10	-1.108.042,74	-11.223.371,54	12.151.797,00
Contrib.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

do Servidor para o Plano														
de Previdência														
Compensação Financ. entre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regimes Previdência														
Rendimentos de aplicações de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
recursos previdenciários														
Dedução de Receita para	- 888.755,18	- 1.200.284,06	- 821.608,20	- 910.475,03	- 1.038.966,29	- 978.687,04	- 824.714,14	- 880.588,76	- 764.215,27	- 802.397,73	- 1.004.637,10	- 1.108.042,74	- 11.223.371,54	- 12.151.797,00
Formação do FUNDEB														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	9.279.250,79	10.457.708,33	9.448.196,81	9.238.348,71	9.846.799,37	9.633.229,73	11.105.542,60	10.976.296,09	9.092.942,21	9.331.903,89	14.116.531,29	13.405.424,55	125.932.174,37	119.101.991,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2023	
Período de Referência: Jan/2023 a Dez/2023														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.279.250,79	10.457.708,33	9.448.196,81	9.238.348,71	9.846.799,37	9.633.229,73	11.105.542,60	10.976.296,09	9.092.942,21	9.331.903,89	14.116.531,29	13.405.424,55	125.932.174,37	119.101.991,00
AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)														
(-) Transferências	55.472,66	5.996,66	142.984,04	68.151,12	68.835,12	68.835,12	280.660,12	744.999,00	282.675,12	303.840,83	206.749,10	509.700,75	2.738.899,64	0,00

obrigatórias da														
União relativas às emendas de														
bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao														
vencimento dos agentes														
comunitários de saúde e de														
combate às endemias (CF, art 198,														
\$11) (VI)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.223.778,13	10.451.711,67	9.305.212,77	9.170.197,59	9.777.964,25	9.564.394,61	10.824.882,48	10.231.297,09	8.810.267,09	9.028.063,06	13.909.782,19	12.895.723,80	123.193.274,73	119.101.991,00
AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS														
LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL														
(VII) = (V - VI)														

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A
---	----------------	-----------------	-----------------	-----------------	------------------------------

EM CAPITALIZAÇÃO)	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	PAGAS Até o Bimestre (f)	PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023	
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)	

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2023			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2023
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2023
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	119.101.991,00	125.932.174,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.849.165,00	9.836.502,58
IPTU	1.638.200,00	2.257.470,86
ISS	3.433.300,00	3.298.976,92
ITBI	333.300,00	545.817,36
IRRF	2.665.000,00	2.971.346,35
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	779.365,00	762.891,09
Receitas de Contribuições	1.800.000,00	1.846.098,92
Receita Patrimonial	2.003.208,00	2.131.784,51
Aplicações Financeiras (II)	1.997.880,00	2.131.589,51
Outras Receitas Patrimoniais	5.328,00	195,00
Transferências Correntes	96.990.968,00	104.016.601,09
Cota-Parte do FPM	41.896.290,00	38.594.130,18
Cota-Parte do ICMS	5.799.986,00	8.719.825,95
Cota-Parte do IPVA	1.280.000,00	1.903.675,34
Cota-Parte do ITR	1.199,00	4.145,99
Transferências da LC 61/1989	6.400,00	17.550,13
Transferências do FUNDEB	22.494.427,00	29.940.315,88
Outras Transferências Correntes	25.512.666,00	24.836.957,62
Demais Receitas Correntes	9.458.650,00	8.101.187,27
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	9.458.650,00	8.101.187,27
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	117.104.111,00	123.800.584,86
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.898.009,00	4.507.296,71
Operações de Crédito (VIII)	50.000,00	0,00

Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	76.009,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	76.009,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2023	
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
Transferências de Capital	2.772.000,00	4.507.296,71
Convênios	755.000,00	861.697,19
Outras Transferências de Capital	2.017.000,00	3.645.599,52
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	2.848.009,00	4.507.296,71
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	119.952.120,00	128.307.881,57
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	119.952.120,00	128.307.881,57

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	125.527.711,79	117.515.892,26	115.149.209,89	113.997.384,73	1.708.970,72	1.397.463,20	1.397.463,20
Pessoal e Encargos Sociais	67.228.415,00	65.824.086,39	65.767.601,36	65.174.535,84	684.605,20	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Correntes	58.298.696,79	51.691.805,87	49.381.608,53	48.822.848,89	1.024.365,52	1.397.463,20	1.397.463,20
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	125.527.111,79	117.515.892,26	115.149.209,89	113.997.384,73	1.708.970,72	1.397.463,20	1.397.463,20
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	14.748.694,25	12.087.515,70	11.440.016,93	11.086.233,34	265.707,51	3.440.424,75	3.440.424,74
Investimentos	13.439.294,25	11.295.775,61	10.648.276,84	10.294.493,25	265.707,51	3.440.424,75	3.440.424,74
Inversões Financeiras	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.305.300,00	791.740,09	791.740,09	791.740,09	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	13.443.394,25	11.295.775,61	10.648.276,84	10.294.493,25	265.707,51	3.440.424,75	3.440.424,74
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	187.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII +	139.157.506,04	128.811.667,87	125.797.486,73	124.291.877,98	1.974.678,23	4.837.887,95	4.837.887,94

XXIX + XXX)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	139.157.506,04	128.811.667,87	125.797.486,73	124.291.877,98	1.974.678,23	4.837.887,95	4.837.887,94
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-2.796.562,58
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-2.796.562,58
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-2.687.571,77

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2023
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	2.131.589,51
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-664.973,07

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	19.234.369,68	18.442.629,59
DEDUÇÕES (XL)	23.978.390,75	21.105.736,54
Disponibilidade de Caixa	23.978.390,75	21.105.736,54
Disponibilidade de Caixa Bruta	26.173.441,64	23.420.573,50
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.195.050,89	1.713.474,48
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	601.362,48
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-4.744.021,07	-2.663.106,95
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-2.080.914,12	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Ficais da LDO para o exercício de referência	-2.654.871,77
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-481.576,41
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	-2.562.490,53
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-4.694.080,04
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão						Exercício: 2023						
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i-j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)										
RESTOS A	15.694,	2.179.356,38	1.974,67	12.000,79	208.371,87	678.357,53	5.393.799,39	4.837.887,95	4.837.887,94	1.090.957,72	143.311,26	351.683,1

PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	51		8,23										3
PODER EXECUTIVO	15.694,51	2.179.356,38	1.974.678,23	12.000,79	208.371,87	673.357,53	5.393.799,39	4.837.887,95	4.837.887,94	1.090.957,72	138.311,26	346.683,13	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)													
TOTAL (III) = (I + II)	15.694,51	2.179.356,38	1.974.678,23	12.000,79	208.371,87	678.357,53	5.393.799,39	4.837.887,95	4.837.887,94	1.090.957,72	143.311,26	351.683,13	

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	8.069.800,00	9.073.611,49
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.638.200,00	2.257.470,86

1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	333.300,00	545.817,36
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.433.300,00	3.298.976,92
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.665.000,00	2.971.346,35
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	61.135.672,00	60.462.699,13
2.1- Cota-Parte FPM	52.276.290,00	47.183.714,81
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	51.900.000,00	43.415.020,06
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	376.290,00	3.768.694,75
2.2- Cota-Parte ICMS	7.249.983,00	10.829.709,46
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	8.000,00	21.937,54
2.4- Cota-Parte ITR	1.399,00	5.182,35
2.5- Cota-Parte IPVA	1.600.000,00	2.422.154,97
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	69.205.472,00	69.536.310,62
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	12.151.876,40	11.223.371,54
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	5.149.491,60	6.045.276,78
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	22.929.977,00	30.274.662,37
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.224.877,00	25.180.779,12
6.1.1- Principal	20.794.877,00	24.846.432,63
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	430.000,00	334.346,49
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	83.110,00	0,00
6.2.1- Principal	82.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.110,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00

6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.616.440,00	5.093.883,25
6.3.1- Principal	1.612.000,00	5.093.883,25
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	4.440,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.550,00	0,00
6.4.1- Principal	5.550,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	8.643.000,60	13.623.061,09
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	6.436.286,18	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	6.436.286,18	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	36.710.948,55	

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2023			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. REST. PAGAR PROC.(g)	EM A NÃO
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	32.515.508,38	31.614.373,38	31.543.355,75	30.974.327,19	71.017,63	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	23.366.664,00	23.018.046,27	22.998.471,13	22.563.133,33	19.575,14	
10.1.1- Educação Infantil	5.710.964,00	5.625.434,26	5.625.434,26	5.625.434,26	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	17.655.700,00	17.392.612,01	17.373.036,87	16.937.699,07	19.575,14	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	9.148.844,38	8.596.327,11	8.544.884,62	552.517,27	51.442,49	

10.2.1- Educação Infantil	2.763.613,00	2.713.053,38	2.711.860,84	50.559,62	1.192,54
10.2.2- Ensino Fundamental	6.385.031,38	5.883.273,73	5.833.023,78	501.757,65	50.249,95
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre(f)	INSC. REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. REST. A NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	28.755.919,25	28.684.901,62	28.071.427,37	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.916.965,76	25.851.230,38	25.320.283,11	0,00	0,00	736.186,64
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.838.953,49	2.833.671,24	2.751.144,26	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	23.018.046,27	22.998.471,13	22.563.133,33	0,00	0,00	0,00

13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB -	2.622.275,37	2.622.275,37	2.539.748,39	0,00	0,00	0,00
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA						
EDUCAÇÃO INFANTIL						
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB -	1.697.376,31	1.692.094,06	1.692.094,06	0,00	0,00	0,00
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM						
DESPESA DE CAPITAL						

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21.192.263,66	23.018.046,27	23.018.046,27	76,03
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.546.941,63	2.622.275,37	2.622.275,37	51,48
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	764.082,49	1.697.376,31	1.697.376,31	33,32

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	3.027.466,24	1.518.743,12	1.518.743,12	0,00	5,02

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	2.700.599,25	1.911.024,93	3.262.917,37	0,00	(1.351.892,44)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.221.236,09	1.238.126,86	3.262.917,37	0,00	(2.024.790,51)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	479.363,16	672.898,07	0,00	0,00	672.898,07	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2023	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	7.649.140,62	7.461.817,29	7.402.102,55	7.326.643,04	59.714,74
20.1- Educação Infantil	1.271.472,00	1.248.134,69	1.245.230,43	1.245.230,43	2.904,26
20.2- Ensino Fundamental	6.316.368,62	6.168.675,75	6.111.865,27	6.037.322,90	56.810,48

20.3- Educação de Jovens e Adultos	56.200,00	45.006,85	45.006,85	44.089,71	0,00
20.4- Educação Especial	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	40.164.649,00	39.076.190,67	38.945.458,30	38.300.970,23	130.732,37
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	9.748.849,00	9.586.622,33	9.582.525,53	9.492.561,15	4.096,80
21.1.1- Creche	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	9.747.249,00	9.586.622,33	9.582.525,53	9.492.561,15	4.096,80
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	30.415.800,00	29.489.568,34	29.362.932,77	28.808.409,08	126.635,57

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	7.461.817,29
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	11.223.371,54
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	118.544,81
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	18.566.644,02

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	17.384.077,66	18.566.644,02	26,70

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP	SALDO FINAL (ag) =
---	----------------------	----------------------	-----------------	-----------	---------------------------

ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	(ac)	(ad)	(ae)	CANCELADOS (af)	(ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.908.989,31	2.784.886,45	2.784.886,45	121.735,95	2.366,91
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	686.922,41	567.788,69	567.788,69	117.746,81	1.386,91
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	291.925,96	290.147,96	290.147,96	798,00	980,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	1.930.140,94	1.926.949,80	1.926.949,80	3.191,14	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2023	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.374.760,00	1.787.992,41
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.222.540,00	1.314.096,01
31.1.1- Salário-Educação	484.220,00	555.106,62
31.1.2- PDDE	21.110,00	14.460,00
31.1.3- PNAE	432.210,00	538.890,60
31.1.4 - PNATE	165.000,00	160.582,73
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	120.000,00	45.056,06
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	152.220,00	473.896,40
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS Até o	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO
---	---------------------------	----------------------------	----------------------------	-----------------------------	-----------------------------------

	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.771.010,00	2.311.179,55	2.148.486,21	2.021.454,39	162.693,34
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	216.810,00	124.554,36	124.554,36	124.554,36	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.986.750,00	1.728.055,40	1.566.481,86	1.483.895,73	161.573,54
32.3- ENSINO MÉDIO	155.000,00	51.850,40	50.730,60	50.730,60	1.119,80
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	407.450,00	404.463,24	404.463,24	360.017,55	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.000,00	2.256,15	2.256,15	2.256,15	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	42.935.659,00	41.387.370,22	41.093.944,51	40.322.424,62	293.425,71
33.1- Despesas Correntes	35.129.530,75	33.715.787,90	33.496.047,89	32.803.218,00	219.740,01
33.1.1- Pessoal Ativo	28.826.777,00	28.443.353,78	28.400.440,02	27.808.975,50	42.913,76
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	6.302.753,75	5.272.434,12	5.095.607,87	4.994.242,50	176.826,25
33.2- Despesas de Capital	7.806.128,25	7.671.582,32	7.597.896,62	7.519.206,62	73.685,70
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	7.806.128,25	7.671.582,32	7.597.896,62	7.519.206,62	73.685,70

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	6.436.286,18	156.746,35
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	30.274.662,37	555.106,62

36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	33.191.424,95	628.363,24
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.519.523,60	83.489,73
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	5.934,00	18.359,53
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	198.212,77	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.327.244,83	101.849,26

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)	
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.	
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.	
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.	
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.	
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.	
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.	
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.	
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores	
9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).	
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.	

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
-------------------------	---

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital		Exercício: 2023	
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2023			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	50.000,00	0,00	50.000,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	14.748.694,25	12.087.515,70	2.661.178,55
Investimentos	13.439.294,25	11.295.775,61	2.143.518,64
Inversões Financeiras	4.100,00	0,00	4.100,00
Amortização da Dívida	1.305.300,00	791.740,09	513.559,91
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	14.748.694,25	12.087.515,70	2.661.178,55
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	14.748.694,25	12.087.515,70	2.661.178,55
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores		Exercício: 2023		
Exercício: 2023				
RREO - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
-------------------------	---

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Exercício: 2023	
Exercício Financeiro: 2023			
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	76.009,00	0,00	76.009,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	20.509,00	0,00	20.509,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	55.500,00	0,00	55.500,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	4.009,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.009,00
Despesas de Capital	4.009,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.009,00
Investimentos	4.009,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.009,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (II f + II g))	Saldo Atual (k) = (III i + III j)
Valor (III)	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2023
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2023	

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	8.069.800,00	8.069.800,00	9.073.611,49	112,43
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.638.200,00	1.638.200,00	2.257.470,86	137,80
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	333.300,00	333.300,00	545.817,36	163,76
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.433.300,00	3.433.300,00	3.298.976,92	96,08
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.665.000,00	2.665.000,00	2.971.346,35	111,49
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	60.759.382,00	60.759.382,00	56.694.004,38	93,30
Cota-Parte FPM	51.900.000,00	51.900.000,00	43.415.020,06	83,65
Cota-Parte ITR	1.399,00	1.399,00	5.182,35	370,43
Cota-Parte IPVA	1.600.000,00	1.600.000,00	2.422.154,97	151,38
Cota-Parte ICMS	7.249.983,00	7.249.983,00	10.829.709,46	149,37
Cota-Parte IPI-Exportação	8.000,00	8.000,00	21.937,54	274,21
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	68.829.182,00	68.829.182,00	65.767.615,87	95,55

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.137.173,00	11.455.013,00	11.206.054,15	97,82	11.127.037,77	97,13	10.941.098,24	95,51	79.016,38
Despesas Correntes	7.073.250,00	11.440.890,00	11.195.175,66	97,85	11.116.159,28	97,16	10.930.219,75	95,53	79.016,38
Despesas de Capital	63.923,00	14.123,00	10.878,49	77,02	10.878,49	77,02	10.878,49	77,02	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.053.760,00	5.510.660,00	5.426.856,00	98,47	5.298.937,01	96,15	5.297.452,01	96,13	127.918,99
Despesas Correntes	2.898.760,00	5.418.660,00	5.343.887,19	98,62	5.281.235,00	97,46	5.279.750,00	97,43	62.652,19
Despesas de Capital	155.000,00	92.000,00	82.968,81	90,18	17.702,01	19,24	17.702,01	19,24	65.266,80

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	10.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	5.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	290.000,00	625.900,00	622.810,58	99,50	622.630,58	99,47	622.630,58	99,47	180,00
Despesas Correntes	290.000,00	625.900,00	622.810,58	99,50	622.630,58	99,47	622.630,58	99,47	180,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.495.933,00	17.591.683,00	17.255.720,73	98,09	17.048.605,36	96,91	16.861.180,83	95,84	207.115,37

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
	17.255.720,73	17.048.605,36	16.861.180,83
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2023		
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2023						
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)						
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)				17.255.720,73	17.048.605,36	16.861.180,83
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				9.865.142,38	9.865.142,38	9.865.142,38
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)				9.865.142,38	9.865.142,38	9.865.142,38
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1				7.390.578,35	7.183.462,98	7.183.462,98
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)				0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)				26,23	25,92	25,63

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se <	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q =	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP

			0, então (o) = 0		(XIII d)	se < 0, então (r) = (0)				cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	9.865.142,38	17.255.720,73	7.390.578,35	394.539,90	0,00	0,00	0,00	394.539,90	0,00	7.390.578,35
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	380.801,67	0,00	380.801,67	374.209,20	4.275,69	2.316,78	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	18.358.162,00	18.358.162,00	20.333.850,55	110,76
Proveniente da União	18.208.162,00	18.208.162,00	20.325.925,87	111,63
Proveniente dos Estados	150.000,00	150.000,00	7.924,68	5,28
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	18.358.162,00	18.358.162,00	20.333.850,55	110,76

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2023						
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2023									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.525.410,00	10.204.510,00	9.191.448,75	90,07	8.740.329,97	85,65	8.691.695,09	85,17	451.118,78
Despesas Correntes	5.604.530,00	9.957.030,00	8.995.231,73	90,34	8.738.680,97	87,76	8.690.046,09	87,27	256.550,76
Despesas de Capital	920.880,00	247.480,00	196.217,02	79,28	1.649,00	0,66	1.649,00	0,66	194.568,02
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	11.124.762,00	12.867.412,00	11.380.413,59	88,44	10.390.917,03	80,75	10.372.883,20	80,61	989.496,56
Despesas Correntes	10.119.782,00	12.243.732,00	11.329.097,99	92,52	10.362.244,23	84,63	10.346.839,10	84,50	966.853,76
Despesas de Capital	1.004.980,00	623.680,00	51.315,60	8,22	28.672,80	4,59	26.044,10	4,17	22.642,80

SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XXXIV) E	195.210,00	457.010,00	450.644,99	98,60	426.841,99	93,39	426.841,99	93,39	23.803,00
Despesas Correntes	192.990,00	456.790,00	450.644,99	98,65	426.841,99	93,44	426.841,99	93,44	23.803,00
Despesas de Capital	2.220,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	95.000,00	44.500,00	41.845,31	94,03	41.277,66	92,75	39.150,66	87,97	567,65
Despesas Correntes	95.000,00	44.500,00	41.845,31	94,03	41.277,66	92,75	39.150,66	87,97	567,65
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	850.000,00	1.248.050,00	1.195.443,13	95,78	1.186.665,62	95,08	1.185.865,19	95,01	8.777,51
Despesas Correntes	830.000,00	1.246.550,00	1.195.443,13	95,90	1.186.665,62	95,19	1.185.865,19	95,13	8.777,51
Despesas de Capital	20.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	18.790.382,00	24.821.482,00	22.259.795,77	89,67	20.786.032,27	83,74	20.716.436,13	83,46	1.473.763,50
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	13.662.583,00	21.659.523,00	20.397.502,90	94,17	19.867.367,74	91,72	19.632.793,33	90,64	530.135,16
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	14.178.522,00	18.378.072,00	16.807.269,59	91,45	15.689.854,04	85,37	15.670.335,21	85,26	1.117.415,55
SUPORTE PROFILÁTICO E	205.210,00	457.110,00	450.644,99	98,58	426.841,99	93,37	426.841,99	93,37	23.803,00

TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	100.000,00	44.510,00	41.845,31	94,01	41.277,66	92,73	39.150,66	87,95	567,65
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.140.000,00	1.873.950,00	1.818.253,71	97,02	1.809.296,20	96,54	1.808.495,77	96,50	8.957,51
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	29.286.315,00	42.413.165,00	39.515.516,50	93,16	37.834.637,63	89,20	37.577.616,96	88,59	1.680.878,87

Notas:

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Exercício: 2023		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00

Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2023
Bimestre: 6/2023	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	122.000.000,00
Previsão Atualizada	122.000.000,00
Receitas Realizadas	130.439.471,08
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	122.000.000,00
Dotação Atualizada	140.463.406,04
Despesas Empenhadas	129.603.407,96
Despesas Liquidadas	126.589.226,82
Despesas Pagas	125.083.618,07
Superávit Orçamentário	3.850.244,26

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	129.603.407,96
Despesas Liquidadas	126.589.226,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	125.932.174,37
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	125.932.174,37
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	123.193.274,73
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-2.687.571,77	-2.796.562,58	-104,05
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-2.654.871,77	-2.080.914,12	78,38

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.195.050,89	12.000,79	1.974.678,23	208.371,87
Poder Executivo	2.195.050,89	12.000,79	1.974.678,23	208.371,87
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	6.072.156,92	1.090.957,72	4.837.887,94	143.311,26
Poder Executivo	6.067.156,92	1.090.957,72	4.837.887,94	138.311,26
Poder Legislativo	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL	8.267.207,81	1.102.958,51	6.812.566,17	351.683,13

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	18.566.644,02	25,00	26,70
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	23.018.046,27	70,00	76,03
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	2.622.275,37	50,00	51,48
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	1.697.376,31	15,00	33,32

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	50.000,00
Despesa de Capital Líquida	12.087.515,70	2.661.178,55

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2023			
Bimestre: 6/2023					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	76.009,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	17.048.605,36	15,00	26,23
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

Publicado por:
 Marcos Antônio Galdino da Silva
Código Identificador:7C1AE8EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
 RGF 2º SEMESTRE 2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER EXECUTIVO	Exercício: 2023 -

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	3.811.15,44	4.668.027,48	5.334.407,07	4.925.866,83	4.905.203,68	5.933.547,11	4.978.961,70	4.924.545,38	5.372.480,49	5.399.928,42	5.280.168,06	7.100.665,99	62.634.917,65	56.485,03
Pessoal Ativo	3.811.15,44	4.667.593,66	5.334.407,07	4.925.866,83	4.905.203,68	5.933.302,91	4.978.961,70	4.924.240,13	5.372.480,49	5.399.928,42	5.280.168,06	7.100.665,99	62.633.934,38	56.485,03
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.797.404,93	3.972.441,71	4.333.829,01	4.136.582,91	4.127.747,86	5.140.205,51	4.094.845,27	4.139.618,72	4.542.145,33	4.487.978,06	4.343.120,16	5.220.022,73	52.335.942,20	56.485,03
Obrigações Patronais	13.710,51	695.151,95	1.000.578,06	789.283,92	777.455,82	793.097,40	884.116,43	784.621,41	830.335,16	911.950,36	937.047,90	1.880.643,26	10.297.992,18	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	433,82	0,00	0,00	0,00	244,20	0,00	305,25	0,00	0,00	0,00	0,00	983,27	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	433,82	0,00	0,00	0,00	244,20	0,00	305,25	0,00	0,00	0,00	0,00	983,27	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)															
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	721.031,99	398.278,82	683.285,23	547.165,49	471.967,59	734.627,68	451.650,98	441.406,98	782.032,70	738.529,13	623.568,56	902.509,63	7.496.054,78	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	353.118,00	328.582,80	405.648,07	409.029,40	374.924,00	562.087,60	360.676,00	349.952,00	684.280,00	605.401,88	509.622,06	697.626,95	5.640.948,76	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	14.491,49	277.637,16	137.594,42	97.043,59	172.540,08	90.974,98	91.454,98	97.752,70	133.127,25	113.946,50	204.882,68	1.431.445,83	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período	367.913,99	55.204,53	0,00	541,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423.660,19	0,00	

anterior ao da apuração															
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	3.090.083,45	4.269.748,66	4.651.121,84	4.378.701,34	4.433.236,09	5.198.919,43	4.527.310,72	4.483.138,40	4.590.447,79	4.661.399,29	4.656.599,50	6.198.156,36	55.138.862,87	56.485,03	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													125.932.174,37	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)													2.738.899,64	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)													123.193.274,73	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													55.195.347,90	44,80	
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													66.524.368,35	54,00	
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													63.198.149,94	51,30	
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													59.871.931,52	48,60	
NOTA:															
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados															
nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos															

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Exercício: 2023 -
Período de Referência: 2º Semestre	
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")	
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023

	ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	19.234.369,68	18.858.174,17	18.442.629,59	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	13.860.413,61	13.484.218,10	13.068.673,52	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	13.860.413,61	13.484.218,10	13.068.673,52	0,00
De Tributos	2.526.130,53	2.526.130,53	2.526.130,53	0,00
De Contribuições Previdenciárias	7.708.304,83	7.419.859,05	7.084.604,33	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	671.503,47	583.753,74	503.463,88	0,00
Com Instituição Não Financeira	2.954.474,78	2.954.474,78	2.954.474,78	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	5.373.956,07	5.373.956,07	5.373.956,07	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	23.978.390,75	18.328.686,51	21.105.736,54	0,00
Disponibilidade de Caixa	23.978.390,75	18.328.686,51	21.105.736,54	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	26.173.441,64	19.924.189,08	23.420.573,50	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.195.050,89	1.057.732,46	1.713.474,48	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	537.770,11	601.362,48	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-4.744.021,07	529.487,66	-2.663.106,95	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	112.815.484,73	114.311.441,01	125.932.174,37	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	112.815.484,73	114.311.441,01	125.932.174,37	0,00
ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)				
% DA DC SOBRE A RCL AJUSTADA (I/VI)	17,04	16,49	14,64	0,00

% DA DCL SOBRE A RCLAJUSTADA (III/VI)	-4,20	0,46	-2,11	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	135.378.581,68	137.173.729,21	151.118.609,24	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	121.840.723,51	123.456.356,29	136.006.748,32	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	6.072.156,92	2.070.921,05	3.157.492,39	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias	Exercício: 2023 Pág.: 1/1			
Período de Referência: 2º Semestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	112.815.484,73	114.311.441,01	125.932.174,37	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §	0,00	0,00	0,00	0,00

1º, da CF) VII)				
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE DIVIDIMENTO (VIII) = (VI - VII)	112.815.484,73	114.311.441,01	125.932.174,37	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCLAJUSTADA (V / VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	24.819.406,64	25.148.517,02	27.705.078,36	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	22.337.465,98	22.633.665,32	24.934.570,53	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito	Exercício: 2023		
Período de Referência: 2º Semestre			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	

Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	125.932.174,37	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	125.932.174,37	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	20.149.147,90	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	18.134.233,11	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.815.252,21	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00

Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER EXECUTIVO						Exercício: 2023 - Pág.: 1/2				
Exercício Financeiro: 2023										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (2) (g) = (a-b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (1) (e)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	5.505.410,36	6.213,30	85.419,05			30.460,84	196.953,71	0,00	5.186.363,46	726.772,48
Recursos não Vinculados de Impostos	5.428.230,47	6.213,30	85.419,05	30.460,84	196.953,71	0,00	5.109.183,57	726.772,48	0,00	4.382.411,09
Outros Recursos não Vinculados	77.179,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.179,89	0,00	0,00	77.179,89

os										
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	17.915.163,14	201.652,43	1.420.189,70	107.850,41	447.072,02	0,00	15.738.398,58	2.287.408,66	0,00	13.450.989,92
Recursos Vinculados à Educação	4.070.896,41	0,00	771.519,89	3.157,16	228.177,19	0,00	3.068.042,17	292.305,91	0,00	2.775.736,26
Transferências do FUNDEB	3.327.244,83	0,00	613.474,25	980,00	92.053,45	0,00	2.620.737,13	71.017,63	0,00	2.549.719,50
Outros Recursos Vinculados à Educação	743.651,58	0,00	158.045,64	2.177,16	136.123,74	0,00	447.305,04	221.288,28	0,00	226.016,76
Recursos Vinculados à Saúde	5.918.545,67	88,36	257.020,67	69.014,32	169.643,34	0,00	5.422.778,98	1.680.878,87	0,00	3.741.900,11
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	5.395.727,76	0,00	69.596,14	68.519,91	75.936,11	0,00	5.181.675,60	1.473.763,50	0,00	3.707.912,10
Outros Recursos	522.817,91	88,36	187.424,53	494,41	93.707,23	0,00	241.103,38	207.115,37	0,00	33.988,01

Vinculados à Saúde										
Recursos Vinculados à Assistência Social	631.701,17	0,00	11.677,31	3.854,17	3.718,17	0,00	612.451,52	42.090,06	0,00	570.361,46
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	7.049.565,50	201.564,07	272.464,89	31.824,76	42.089,88	0,00	6.501.621,90	264.450,72	0,00	6.237.171,18
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	5.839.276,09	201.564,07	272.464,89	31.824,76	4.476,38	0,00	5.328.945,99	239.450,72	0,00	5.089.495,27

Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	1.210.289,41	0,00	0,00	0,00	37.613,50	0,00	1.172.675,91	25.000,00	0,00	1.147.675,91
Demais Vinculações Legais	244.454,39	0,00	107.506,94	0,00	3.443,44	0,00	133.504,01	7.683,10	0,00	125.820,91
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Previdência)										
Outras Vinculações Legais	244.454,39	0,00	107.506,94	0,00	3.443,44	0,00	133.504,01	7.683,10	0,00	125.820,91
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER EXECUTIVO							Exercício: 2023 - Pág.: 2/2			
Exercício Financeiro: 2023										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (2) (g) = (a - (b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOS AO RPPS (III)										
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capitalizaçã o (Plano Previdenciár io)										
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administraç ão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	23.420.573,50	207.865,73	1.505.608,75	138.311,25	644.025,73	0,00	20.924.762,04	3.014.181,14	0,00	17.910.580,90
NOTA:										
1 - Coluna de Demais Obrigações Financeiras, contém as retenções à recolher do exercício atual e anteriores.										
2 - Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER EXECUTIVO	Exercício: 2023
2º SEMESTRE / 2023	
LRF, art 48 - Anexo 6	

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	125.932.174,37	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	125.932.174,37	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	123.193.274,73	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	55.195.347,90	44,80
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	66.524.368,35	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	63.198.149,93	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	59.871.931,52	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-2.663.106,95	-2,11
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	151.118.609,24	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	27.705.078,36	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	20.149.147,90	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	8.815.252,21	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	3.014.181,14	17.910.580,90

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTEGABINETE DO PREFEITO
RGF 2º SEMESTRE 2023 - ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER EXECUTIVO														Exercício: 2023 -	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.002.619,98	192.316,48	1.832.686,42	1.146.948,55	1.172.234,59	1.193.806,91	1.539.433,24	1.217.132,28	1.240.981,66	1.252.132,90	1.259.201,61	1.704.959,14	14.754.453,76	0,00	
Pessoal Ativo	1.002.619,98	192.316,48	1.832.686,42	1.146.948,55	1.172.234,59	1.193.806,91	1.539.433,24	1.217.132,28	1.240.981,66	1.252.132,90	1.259.201,61	1.704.959,14	14.754.453,76	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	791.164,47	567.180	1.614.911,37	907.561,23	929.357,54	935.689,51	1.273.369,09	952.770,71	973.716,65	983.253,19	987.004,39	1.233.941,29	11.583.307,24	0,00	
Obrigações Patronais	211.455,51	191.748,68	217.775,05	239.387,32	242.877,05	258.117,40	266.064,15	264.361,57	267.265,01	268.879,71	272.197,22	471.017,85	3.171.146,52	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadori	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

as, Reserva e Reformas															
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	1.123,66	567,80	0,00	0,00	21.980,11	5.811,21	0,00	0,00	13.870,77	0,00	0,00	12.177,61	55.531,16	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.177,61	12.177,61	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período	1.123,66	567,80	0,00	0,00	21.980,11	5.811,21	0,00	0,00	13.870,77	0,00	0,00	0,00	43.353,55	0,00	

anterior ao da apuração															
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal = (I-II)	1.001.496,32	191.748,68	1.832.686,42	1.146.948,55	1.150.254,48	1.187.995,70	1.539.433,24	1.217.132,28	1.227.110,89	1.252.132,90	1.259.201,61	1.692.781,53	14.698.922,60	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	48.413.081,34	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	120.000,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	391.253,47	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	47.901.827,87	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	14.698.922,60	30,69
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	25.866.987,05	54,00
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	24.573.637,70	51,00
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	23.280.288,34	48,60

NOTA:

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE

THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE

###.487.504-##	###.308.124-##	###.650.244-##
Prefeito	Contador Geral	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:4D5C6278

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2023	
Período de Referência: Jan/2023 a Dez/2023														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.083.175,41	4.573.279,93	4.232.747,03	3.977.912,83	5.177.742,97	4.358.278,44	5.004.925,42	4.381.960,86	4.265.115,10	4.447.656,52	5.735.757,80	6.163.016,22	56.401.568,53	49.962.429,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	432.187,35	301.082,43	485.599,62	337.413,16	858.934,41	426.495,91	319.417,87	335.254,12	381.366,49	324.290,00	479.114,28	348.980,39	5.030.136,03	4.464.746,00
IPTU	0,00	320,00	0,00	1.938,67	1.081,82	461,31	308,73	791,93	627,52	0,00	807,15	0,00	6.337,13	9.500,00
ISS	373.207,40	296.452,63	401.748,44	295.006,37	323.094,53	374.005,81	315.657,81	250.256,06	350.030,27	8.355,54	394.907,01	291.031,38	3.673.753,25	3.992.246,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	135,76	249,96	236,35	400,00	200,00	4.457,81	170,24	326,45	6.176,57	6.500,00
IRRF	58.979,95	4.309,80	83.851,18	40.468,12	45.622,30	51.746,32	3.124,98	83.361,79	30.498,36	0,00	83.059,64	56.792,32	541.814,76	428.000,00

Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	489.000,00	32,51	90,00	444,34	10,34	311.476,65	170,24	830,24	802.054,32	28.500,00
Contribuições	5.633,33	6.506,16	5.377,71	6.587,05	3.401,35	6.044,71	5.786,25	6.685,24	6.351,52	3.707,40	4.186,73	14.402,40	74.669,85	205.400,00
Receita Patrimonial	35.575,49	17.828,00	24.522,51	15.147,49	22.076,30	16.936,60	20.168,07	18.044,24	13.962,63	9.737,25	21.379,43	2.947,71	218.325,72	291.144,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	35.575,49	17.828,00	24.522,51	15.147,49	22.076,30	16.936,60	20.168,07	18.044,24	13.962,63	9.737,25	21.379,43	2.947,71	218.325,72	290.074,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.070,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.609.779,24	4.247.863,34	3.716.887,80	3.612.411,37	4.288.580,91	3.875.801,22	4.659.468,84	4.021.977,26	3.863.434,46	4.109.921,87	5.231.077,36	5.783.478,13	51.020.681,80	44.675.739,00
Cota-Parte do FPM	1.276.764,96	1.701.515,17	1.040.894,89	1.190.067,69	1.322.951,30	1.235,62	1.530.472,31	1.046.671,81	1.066.975,87	990.967,22	1.285.744,74	2.039.252,40	15.727.904,95	16.274.162,00
Cota-Parte do ICMS	1.704.535,05	1.825.660,33	1.863.867,27	1.761.635,52	2.235.061,39	1.925,86	2.176.453,85	2.300.740,24	2.022.305,52	1.957.202,67	2.770.667,18	2.693.574,53	25.237.566,83	13.887.956,00
Cota-Parte	60.624,00	6.064,10	56.758,50	8.733,00	5.673,35	7,15	6.424,60	7.842,82	7.160,00	12.492,00	5.132,89	3.092,22	187.150,15	214.000,00

do IPVA	07	9	2	15		1,84	0			50				
Cota-Parte do ITR	152,93	8,07	17,22	12,48	0,00	227,60	0,00	194,49	327,20	1.663,06	83,32	84,15	2.770,52	10.800,00
Transferências da LC 61/1989	4.382,90	3.125,54	3.873,53	4.129,46	3.713,44	4.630,57	4.207,03	3.744,66	4.853,08	5.421,56	4.442,29	4.836,27	51.360,33	10.700,00
Transferências do FUNDEB	467.488,71	582.281,48	436.353,53	463.104,97	513.257,27	518.121,16	442.680,09	487.817,10	425.392,09	433.029,38	547.773,15	611.894,68	5.929.193,61	8.092.919,00
Outras Transferências Correntes	95.830,62	129.208,56	315.122,84	184.728,10	207.924,16	184.180,18	499.230,96	174.966,14	336.420,70	709.145,48	617.233,79	430.743,88	3.884.735,41	6.185.202,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	359,39	6.353,76	4.750,00	33.000,00	84,39	0,00	0,00	0,00	0,00	13.207,59	57.755,13	325.400,00
DEDUÇÕES (II)	-610.504,43	-707.274,60	-593.082,20	-592.915,61	-713.479,84	-634.699,89	-619.660,91	-671.838,71	-589.184,55	-593.549,31	-813.214,00	-849.083,14	-7.988.487,19	5.993.223,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

recursos previdenciários															
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	- 610.504,43	- 707.274,60	- 593.082,20	- 592.915,61	- 713.479,84	- 634.699,89	- 619.660,91	-671.838,71	-589.184,55	- 593.549,31	- 813.214,00	-849.083,14	-7.988.487,19	5.993.223,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.472.670,98	3.866.005,33	3.639.664,83	3.384.997,22	4.464.263,13	3.723.578,55	4.385.264,51	3.710.122,15	3.675.930,55	3.854.107,21	4.922.543,80	5.313.933,08	48.413.081,34	43.969.206,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão	
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS	3.472.670,98	3.866.005,33	3.639.664,83	3.384.997,22	4.464.263,13	3.723.578,55	4.385.264,51	3.710.122,15	3.555.930,55	3.854.107,21	4.922.543,80	5.313.933,08	48.293.081,34	43.969.206,00
LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde	13.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	183.807,70	45.091,77	136.134,00	391.253,47	82.000,00

e de															
combate às endemias (CF, art 198, \$11) (VI)															
RECEITA CORRENT E LÍQUIDA															
AJUSTAD A PARA CÁLCULO DOS	3.459.6 50,98	3.866.0 05,33	3.639.66 4,83	3.384. 997,2 2	4.464.26 3,13	3.72 3.57 8,55	4.385.2 64,51	3.710.122,15	3.542.730,55	3.670.2 99,51	4.877.452, 03	5.177.799,0 8	47.901.827,87	43.887.206,0 0	
LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL															
(VII) = (V - VI)															
JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA	FRANCISCO CANINDE DE				THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE										
###.487.504-##	###.308.124-##				###.650.244-##										
Prefeito	Contador Geral				Controlador Geral Do Município										

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:1A11C168

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO VII - RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Exercício: 2023 -

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023

LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)										
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	87.292,37	96.101,84	93.375,19	2.500,00	87.519,02	570,40	7.100,00	0,00	0,00	7.670,40	0,00	87.519,02
PODER EXECUTIVO	87.292,37	96.101,84	93.375,19	2.500,00	87.519,02	570,40	7.100,00	0,00	0,00	7.670,40	0,00	87.519,02
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	87.292,37	96.101,84	93.375,19	2.500,00	87.519,02	570,40	7.100,00	0,00	0,00	7.670,40	0,00	87.519,02

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA	FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE	THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE
###.487.504-##	###.308.124-##	###.650.244-##
Prefeito	Contador Geral	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador: A0F64DB2

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO XIII - PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de	

30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA	FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE	THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE
###.487.504-##	###.308.124-##	###.650.244-##
Prefeito	Contador Geral	Controlador Geral Do Município

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDOGABINETE DO PREFEITO
LEI 0905/2023 - LOA 2024 - QDD

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br	Usuário: Wagneide	Chave de Autenticação
http://www.saofernando.rn.gov.br		1785-0814-672
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD		
Orçamento: 2024 - Valores em R\$		
		Fixado
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando		
Órgão orçamentário: 2000 - Gabinete de Prefeito		
Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 7 - Administração		
Ação: 1.25 - Aquis. de Equip./Controladoria Geral		
Despesa 121	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 1.94 - AQUISICAO EQUIPAMENTO GABINETE DO PREFEITO		
Despesa 466	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.2 - Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito		
Despesa 122	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 123	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	175.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 124	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	37.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 125	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 126	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	

	Destinação:	
Despesa 127	3.3.50.41.00 Contribuições	24.214,55
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 128	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	7.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 129	3.3.90.30.00 Material de Consumo	70.100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 130	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.600,00
	Fonte de recurso: 17180000 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	
	Destinação:	
Despesa 131	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	9.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 132	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 133	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 134	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.43 - Manutenção Controladoria G. Municipio		
Despesa 135	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	39.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 136	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	7.500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 137	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 138	3.3.50.41.00 Contribuições	200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 139	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 140	3.3.90.30.00 Material de Consumo	500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	

	Destinação:	
Despesa 141	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 142	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.124 - Consorcio Publico Regional de Residuos Solidos do Seridó		
Despesa 582	3.3.50.41.00 Contribuições	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 581	3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	8.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Total da unidade orçamentária		490.014,55
Total do órgão orçamentário		490.014,55
Órgão orçamentário: 3000 - Gabinete do Vice Prefeito		
Unidade orçamentária: 3001 - Gabinete do Vice Prefeito		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 7 - Administração		
Ação: 2.3 - Manutenção serv. gab. vice-prefeito		
Despesa 115	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	126.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 116	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	27.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 117	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.619,43
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 118	3.3.90.30.00 Material de Consumo	150,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 119	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	150,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 120	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Total da unidade orçamentária		156.069,43
Total do órgão orçamentário		156.069,43
Órgão orçamentário: 4000 - Sec. Mun. Planejamento e Administração		
Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração		

Função: 4 - Administração**Subfunção: 122 - Administração Geral****Programa: 7 - Administração****Ação: 1.71 - Equip. sec. planejamento e administração**

Despesa 143	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.5 - Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração		
Despesa 144	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 145	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	220.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 146	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	46.200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 147	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 148	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 149	3.3.50.41.00 Contribuições	36.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 150	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 151	3.3.90.30.00 Material de Consumo	365.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 152	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 154	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 153	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 156	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	

Despesa 155	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 17040000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais Destinação:	1.112,23
Despesa 157	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação:	1.000,00
Ação: 2.6 - Contribuição ao PASEP		
Despesa 158	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação:	170.000,00
Despesa 159	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte de recurso: 17040000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais Destinação:	2.057,77
Despesa 160	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte de recurso: 17500000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Economico-CIDE Destinação:	60,00
Despesa 161	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação:	100,00
Ação: 2.57 - Encargos especiais		
Despesa 162	3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação:	71.859,00
Despesa 163	3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação:	100,00
Despesa 164	3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação:	100,00
Despesa 165	4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação:	320.000,00
Ação: 2.76 - Programa Especial - Funcionário		
Despesa 166	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação:	13.721,04
Ação: 2.123 - Inc/Capac. para servidores Municipais		
Despesa 167	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação:	100,00
Despesa 168	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação:	100,00

Programa: 98 - Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI		
Ação: 2.142 - Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI		
Despesa 665	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Total da unidade orçamentária		2.167.510,04
Total do órgão orçamentário		2.167.510,04
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Finanças		
Unidade orçamentária: 5001 - Sec. Mun. de Finanças		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 7 - Administração		
Ação: 1.4 - Aquis. Maqui. Equip. Sec. Finanças		
Despesa 169	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.8 - Manut. Serv. Secretaria de Finanças		
Despesa 170	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	450.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 171	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	59.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 173	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 175	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 176	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 177	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 179	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	872,99
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 181	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 184	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.900,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	

Despesa 601	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Total da unidade orçamentária		585.872,99
Total do órgão orçamentário		585.872,99
Órgão orçamentário: 14000 - Sec. Mun. de Esporte		
Unidade orçamentária: 14001 - Sec. Mun. de Esporte		
Função: 27 - Desporto e Lazer		
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 46 - Educação Física e Desportos		
Ação: 1.27 - Construção e Melhoria da Infraestrutura Esportiva		
Despesa 192	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 191	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	150.000,00
	Fonte de recurso: 17063110 - -Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais	
	Destinação:	
Ação: 2.56 - Programa Incentivo ao Desporto amador		
Despesa 193	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	213.726,50
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 194	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	35.077,90
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 195	3.3.50.41.00 Contribuições	1,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 196	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	1,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 197	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 198	3.3.90.30.00 Material de Consumo	62.870,63
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 199	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	8.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 200	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 201	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	

	Destinação:	
Despesa 202	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	153.703,08
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 203	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Programa: 99 - Esporte em Ação		
Ação: 2.143 - PROJETO ESPORTE EM AÇÃO		
Despesa 677	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 678	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 679	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Total da unidade orçamentária		638.681,11
Total do órgão orçamentário		638.681,11
Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana		
Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana		
Função: 15 - Urbanismo		
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 58 - Urbanismo		
Ação: 1.12 - Pavim. c/drenagem demais obras urbanas - Zona Urbana		
Despesa 382	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 380	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	200.000,00
	Fonte de recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres do Estado.	
	Destinação:	
Despesa 383	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	350.000,00
	Fonte de recurso: 17063110 - -Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais	
	Destinação:	
Despesa 381	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	200.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Despesa 622	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	100,00
	Fonte de recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres do Estado.	
	Destinação:	
Despesa 623	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	200,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	

Ação: 1.15 - Const. Ampl. Ref. Prédios Públicos		
Despesa 384	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 385	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.000,00
	Fonte de recurso: 17063110 - -Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais	
	Destinação:	
Ação: 1.16 - Aquis. e/ou desapropiação de imóveis		
Despesa 624	4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 625	4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	25.000,00
	Fonte de recurso: 17040000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	
	Destinação:	
Ação: 1.20 - Const. Ampl. Rec. do Cemitério Público		
Despesa 386	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 1.51 - Programa Nacional de Acessibilidade		
Despesa 387	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 388	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	6.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Despesa 467	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 1.97 - CONSTRUCAO DE CICLOVIA		
Despesa 469	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Ação: 1.98 - CONSTRUCAO, MELHORIA E REVITALIZACAO DE PRACAS		
Despesa 471	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.000,00
	Fonte de recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres do Estado.	
	Destinação:	
Despesa 472	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 470	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Despesa 473	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	150.000,00

	Fonte de recurso: 17063110 - -Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais Destinação:	
Ação: 1.99 - URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE		
Despesa 474	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União Destinação:	5.000,00
Despesa 641	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União Destinação:	100,00
Ação: 1.101 - CONSTRUCAO DO TERMINAL TURISTICO		
Despesa 478	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação:	100,00
Despesa 477	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União Destinação:	5.000,00
Ação: 2.47 - Programa de Acessibilidade		
Despesa 406	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação:	1.000,00
Despesa 407	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação:	1.000,00
Despesa 408	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação:	1.000,00
Despesa 409	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação:	1.000,00
Programa: 65 - Turismo		
Ação: 1.57 - Implantação ou Melhoria de Infraestrutura Turística		
Despesa 411	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação:	1.000,00
Despesa 410	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União Destinação:	5.000,00
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos		
Programa: 58 - Urbanismo		
Ação: 1.17 - Aquisição Máquinas Equipamentos		
Despesa 635	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação:	12.000,00
Ação: 1.18 - Aquisição de Veículos		

Despesa 636	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.15 - Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos		
Despesa 389	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 390	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 391	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	40.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 392	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 393	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 394	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 397	3.3.90.30.00 Material de Consumo	103.000,00
	Fonte de recurso: 17040000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	
	Destinação:	
Despesa 395	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.010.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 398	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 17050000 - Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás natural	
	Destinação:	
Despesa 396	3.3.90.30.00 Material de Consumo	8.000,00
	Fonte de recurso: 17500000 - Contribuição de Intervenção no Dominio Economico-CIDE	
	Destinação:	
Despesa 399	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 400	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	130.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 402	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	993.639,76
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	

Despesa 403	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	930,00
	Fonte de recurso: 17040000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	
	Destinação:	
Despesa 401	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.400,00
	Fonte de recurso: 17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás natural	
	Destinação:	
Despesa 404	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Função: 25 - Energia		
Subfunção: 752 - Energia Elétrica		
Programa: 58 - Urbanismo		
Ação: 2.137 - MANUTENÇÃO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Despesa 626	3.3.90.30.00 Material de Consumo	33.000,00
	Fonte de recurso: 17510000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP	
	Destinação:	

Despesa 628	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 17510000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP	
	Destinação:	
Despesa 627	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
	Fonte de recurso: 17510000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP	
	Destinação:	
Despesa 630	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
	Fonte de recurso: 17510000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP	
	Destinação:	
Despesa 629	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 17510000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP	
	Destinação:	
Total da unidade orçamentária		4.029.469,76
Total do órgão orçamentário		4.029.469,76
Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer		
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 42 - Ensino Fundamental		
Ação: 1.23 - Const. Ampl. Reforma de Unid. Educacionais		
Despesa 219	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	16.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 217	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.000,00

	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Destinação:	
Despesa 218	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	20.000,00
	Fonte de recurso: 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
	Destinação:	
Despesa 652	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 603	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Destinação:	
Despesa 604	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00
	Fonte de recurso: 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
	Destinação:	
Ação: 1.24 - Aquis. Veículo p/ transp. Escolar		
Despesa 220	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Destinação:	
Despesa 602	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Destinação:	
Ação: 1.87 - Equipamentos Unidades Educação - Prog PAR		
Despesa 570	3.3.90.30.00 Material de Consumo	38.950,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Destinação:	
Despesa 221	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.560,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Destinação:	
Despesa 222	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.500,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Destinação:	
Despesa 585	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.020,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Destinação:	
Ação: 1.115 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS.		
Despesa 639	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 637	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	40.000,00
	Fonte de recurso: 15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios Vinculados à Educação	
	Destinação:	
Despesa 638	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	200.000,00
	Fonte de recurso: 17063110 - -Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais	
	Destinação:	

Ação: 2.20 - Programa Merenda Esolar - PNAE - FUNDAMENTAL		
Despesa 223	3.3.90.30.00 Material de Consumo	33.800,00
	Fonte de recurso: 15520000 - Transferencia de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	Destinação:	
Ação:	2.23 - Programa dinheiro direto escola - PDDE	
Despesa 224	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.024,00
	Fonte de recurso: 15510000 - Transferencia de Recursos do FNDE Referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	
	Destinação:	
Despesa 225	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100,00
	Fonte de recurso: 15510000 - Transferencia de Recursos do FNDE Referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	
	Destinação:	
Despesa 226	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	410,00
	Fonte de recurso: 15510000 - Transferencia de Recursos do FNDE Referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	
	Destinação:	
Ação: 2.24 - Programa Salário Educação - Sae		
Despesa 227	3.3.90.30.00 Material de Consumo	61.000,00
	Fonte de recurso: 15500000 - Transferencia do Salário Educação	
	Destinação:	
Despesa 228	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00
	Fonte de recurso: 15500000 - Transferencia do Salário Educação	
	Destinação:	
Despesa 229	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 15500000 - Transferencia do Salário Educação	
	Destinação:	
Despesa 230	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 15500000 - Transferencia do Salário Educação	
	Destinação:	
Despesa 231	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	Fonte de recurso: 15500000 - Transferencia do Salário Educação	
	Destinação:	
Despesa 583	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
	Fonte de recurso: 15500000 - Transferencia do Salário Educação	
	Destinação:	
Despesa 584	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	Fonte de recurso: 15500000 - Transferencia do Salário Educação	
	Destinação:	
Ação: 2.52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%		
Despesa 232	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	200,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 233	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	900.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 234	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	79.688,00

	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 235	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	500,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 236	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	60.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 237	3.3.50.41.00 Contribuições	500,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 238	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	7.400,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 239	3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	131.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 240	3.3.90.30.00 Material de Consumo	286.810,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 241	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	24.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 242	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 243	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	138.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 244	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	358.016,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 245	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	40.200,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 246	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.850,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 571	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	500,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 572	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	26.200,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	

Ação: 2.53 - Programa transporte escolar - FUNDAMENTAL		
Despesa 247	3.3.90.30.00 Material de Consumo	500,00
	Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
	Destinação:	
Despesa 248	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	397,00
	Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
	Destinação:	
Despesa 249	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
	Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
	Destinação:	
Ação: 2.97 - Prog. Alimentação Escolar - Ens. Fundamental		
Despesa 250	3.3.90.30.00 Material de Consumo	64.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Ação: 2.99 - Programa Transporte Escolar		
Despesa 251	3.3.90.30.00 Material de Consumo	90.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 252	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	146.500,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Ação:	2.122 - Inc/ Capac/ Form Const. profissionais educação	
Despesa 253	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.400,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 254	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	200,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 255	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Subfunção: 362 - Ensino Médio		
Programa: 42 - Ensino Fundamental		
Ação: 2.115 - Programa Transporte Escolar - PNATE MEDIO		
Despesa 256	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
	Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
	Destinação:	
Despesa 257	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.117,00
	Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
	Destinação:	
Ação: 2.116 - Programa Transporte Escolar - PETERN		
Despesa 586	3.3.90.30.00 Material de Consumo	23.000,00
	Fonte de recurso: 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
	Destinação:	

Despesa 258	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Fonte de recurso: 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
	Destinação:	
Subfunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos		
Ação: 1.6 - Pro -Infância - Ens. Infantil		
Despesa 259	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	26.000,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Destinação:	
Despesa 260	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Destinação:	
Ação: 1.105 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSFERENCIA DIRETA		
Despesa 565	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	10.250,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Destinação:	
Despesa 566	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.620,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Destinação:	
Despesa 567	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.500,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Destinação:	
Despesa 568	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.120,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Destinação:	
Despesa 569	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.220,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Destinação:	
Ação: 2.7 - Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%		
Despesa 261	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 262	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 263	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	2.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 264	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	100,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 265	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	

Despesa 266	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	500,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 267	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 268	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 269	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 270	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Ação: 2.92 - Programa merenda escolar - PNAE CRECHE		
Despesa 271	3.3.90.30.00 Material de Consumo	17.262,00
	Fonte de recurso: 15520000 - Transferencia de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	Destinação:	
Ação: 2.95 - Programa Transp. Escolar - Ens. Infantil		
Despesa 272	3.3.90.30.00 Material de Consumo	245,00
	Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
	Destinação:	
Despesa 273	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.654,00
	Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
	Destinação:	
Ação: 2.96 - Prog. Alim. Escolar - Ens. Inf - Creche 25%		
Despesa 274	3.3.90.30.00 Material de Consumo	62.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Ação: 2.112 - Prog. Alim. Escolar - infan - pre-escola 25%		
Despesa 275	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Ação: 2.113 - Programa Merenda Escolar - PNAE pre-escola		
Despesa 276	3.3.90.30.00 Material de Consumo	11.952,00
	Fonte de recurso: 15520000 - Transferencia de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	Destinação:	
Ação: 2.117 - MANut. Ens. Infantil/ PRE-ESCOLA- Educação 25%		
Despesa 277	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	500,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 278	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	

	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 279	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00
Despesa 280	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	500,00
Despesa 281	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	500,00
Despesa 282	3.3.90.14.00 Diárias – Civil Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00
Despesa 283	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.000,00
Despesa 284	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00
Despesa 285	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	500,00
Despesa 286	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	500,00
Programa: 48 - Cultura		
Ação: 1.91 - Programa Brasil Carinhoso		
Despesa 287	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE Destinação:	100,00
Ação: 2.121 - Programa Brasil Carinhoso		
Despesa 288	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE Destinação:	100,00
Despesa 464	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE Destinação:	100,00
Despesa 289	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE Destinação:	100,00
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos		
Programa: 49 - Educação Especial		
Ação: 2.40 - Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 5%		
Despesa 290	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00

	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 291	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 292	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	200,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 293	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	200,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 294	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	200,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 295	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 296	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 297	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Ação: 2.93 - Prog. Merenda.Escolar - Pnae EJA		
Despesa 298	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
	Fonte de recurso: 15520000 - Transferencia de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	Destinação:	
Ação: 2.98 - Prog.Alimentação Escolar - EJA		
Despesa 299	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Subfunção: 367 - Educação Especial		
Programa: 42 - Ensino Fundamental		
Ação: 2.114 - Programa Merenda Escolar - PNAE Atend. Educ. Especial - AEE		
Despesa 300	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.720,00
	Fonte de recurso: 15520000 - Transferencia de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	Destinação:	
Programa: 49 - Educação Especial		
Ação: 2.125 - MANUTENÇÃO E APOIO AEE		
Despesa 587	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 588	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	

	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 589	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Função: 13 - Cultura		
Subfunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 48 - Cultura		
Ação: 1.79 - Equip. Mat. Permanente - Cultura e Lazer		
Despesa 205	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 206	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
	Fonte de recurso: 17063110 - -Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais	
	Destinação:	
Ação: 2.22 - Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis		
Despesa 207	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 208	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 574	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 209	3.3.50.41.00 Contribuições	500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 210	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 211	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 573	3.3.90.30.00 Material de Consumo	19.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 212	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	6.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 213	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 214	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	

	Destinação:	
Despesa 215	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 216	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Total da unidade orçamentária		3.631.985,00
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 42 - Ensino Fundamental		
Ação: 1.29 - Const. Amp. Ref. Equip. Educ. Basica 40% FUNDEB		
Despesa 301	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 302	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.18 - Manut. Ens. Fundamental - 60% FUNDEB		
Despesa 303	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	
	Destinação:	
Despesa 304	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	748.500,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 305	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.768.125,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	
	Destinação:	
Despesa 306	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	285.000,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	
	Destinação:	
Despesa 307	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	
	Destinação:	
Despesa 308	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	
	Destinação:	
Ação: 2.19 - Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB		
Despesa 309	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 311	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	327.106,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	

	Destinação:	
Despesa 310	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	56.445,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 313	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	29.463,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 312	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	500,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 314	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	8.200,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 315	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 316	3.3.50.41.00 Contribuições	1.020,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 317	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	3.080,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 318	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.280,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação:	

Despesa 319	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.080,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 320	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	8.200,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 321	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 322	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 323	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos		
Ação: 2.17 - Manut. Ens. Infantil / CRECHE 60% FUNDEB		
Despesa 324	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	
	Destinação:	
Despesa 325	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	221.282,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 326	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	717.500,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	
	Destinação:	
Despesa 327	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.200,00
	Fonte de recurso: 15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF-70% FUNDEB	
	Destinação:	
Despesa 328	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	10.043,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 329	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	71.240,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	
	Destinação:	
Despesa 330	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Ação: 2.31 - Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB		
Despesa 331	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.560,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 333	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	82.512,50
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 334	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
	Fonte de recurso: 15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	Destinação:	
Despesa 332	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 335	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	25.620,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 336	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.020,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 337	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.080,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	

	Destinação:	
Despesa 338	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.540,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 339	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.020,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 340	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.020,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 341	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.020,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 342	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.050,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 343	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.020,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 344	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.020,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 345	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.020,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.118 - Manut. Ens. Infant i/ PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB		
Despesa 346	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.120,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 347	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 348	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.250,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 349	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	8.200,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 350	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.020,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 351	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.050,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação:	

Despesa 352	3.3.90.14.00 Diárias – Civil Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos Destinação:	2.050,00
Despesa 354	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos Destinação:	2.050,00
Despesa 353	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos Destinação:	3.080,00
Despesa 355	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos Destinação:	4.100,00
Despesa 356	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos Destinação:	4.100,00
Despesa 357	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos Destinação:	2.050,00
Despesa 358	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos Destinação:	1.020,00
Despesa 359	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos Destinação:	1.020,00
Ação: 2.119 - Manut. Ens. Infantil/ PRE - ESCOLA - 60 % FUNDEB		
Despesa 360	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB. Destinação:	2.560,00
Despesa 362	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB. Destinação:	27.117,00
Despesa 361	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000,00
Despesa 363	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000,00
Despesa 364	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB. Destinação:	7.180,00
Despesa 365	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB. Destinação:	2.050,00
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos		

Programa: 42 - Ensino Fundamental**Ação: 2.21 - Prog . Educ . Jovens Adultos- EJA 60 % FUNDE**

Despesa 366	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	3.080,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	
	Destinação:	
Despesa 367	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.220,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	
	Destinação:	
Despesa 368	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	2.560,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	
	Destinação:	
Despesa 369	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.540,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	
	Destinação:	
Despesa 370	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.756,50
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	
	Destinação:	

Programa: 49 - Educação Especial**Ação: 2.38 - Prog . Educ .Jovens Adultos - EJA 40 % FUNDEB**

Despesa 371	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.560,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 372	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.080,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 373	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	3.080,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 374	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.050,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 375	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.050,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 376	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.050,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 377	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.080,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 378	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.540,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 379	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.540,00

	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação:	
Total da unidade orçamentária		4.600.070,00
Total do órgão orçamentário		8.232.055,00
Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento		
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.		
Função: 11 - Trabalho		
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho		
Programa: 78 - Trabalho		
Ação: 2.70 - Prog. Geração de Renda Comunidades Rurais		
Despesa 423	3.3.90.30.00 Material de Consumo	200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 424	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 425	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Função: 18 - Gestão Ambiental		
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental		
Programa: 77 - Proteção ao Meio Ambiente		
Ação: 1.77 - Programa Reciclagem		
Despesa 414	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Ação: 2.80 - Programa Coleta Seletiva		
Despesa 415	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.84 - Manut. ações Secret. Municipal Meio Ambiente		
Despesa 416	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 417	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 418	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 419	3.3.90.30.00 Material de Consumo	200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 420	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	200,00

	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 421	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.91 - Programa Reciclagem		
Despesa 422	3.3.70.41.00 Contribuições	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos		
Programa: 54 - Recursos Hídricos		
Ação: 1.36 - Const. Poços, Cisternas, Pass Molhadas		
Despesa 428	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	370.000,00
	Fonte de recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres do Estado.	
	Destinação:	
Despesa 426	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Despesa 427	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Subfunção: 605 - Abastecimento		
Programa: 16 - Abastecimento		
Ação: 1.59 - Construção, ampliação e Reforma de Açudes		
Despesa 431	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 430	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	16.400,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Função: 20 - Agricultura		
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos		
Programa: 54 - Recursos Hídricos		
Ação: 1.89 - Aquis.Instalação Dessalinizadores		
Despesa 429	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Subfunção: 605 - Abastecimento		
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural		
Ação: 2.129 - PROGRAMA PÚBLICO AGUA BOA		
Despesa 606	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 607	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	200,00

	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 608	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 609	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.130 - Programa Público Água Produtiva		
Despesa 610	3.3.90.30.00 Material de Consumo	200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 611	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 612	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Subfunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 13 - Organização Agrária		
Ação: 2.39 - Prog. Incentivo Agricultura - Corte de Terr		
Despesa 432	3.3.90.30.00 Material de Consumo	120.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 433	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 434	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural		
Ação: 1.38 - Aquisição de Máquinas, Veículos e implementos		
Despesa 435	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Ação: 1.113 - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
Despesa 651	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 650	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Despesa 634	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	

	Destinação:	
Despesa 633	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	555.503,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Ação: 2.33 - Prog. Inc. Agric. Pec. Psic. Agricultura		
Despesa 447	3.3.90.30.00 Material de Consumo	200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 448	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 449	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 450	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.71 - Programa de Análise do Solo		
Despesa 451	3.3.90.30.00 Material de Consumo	200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 452	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.72 - Programa de Reciclagem		
Despesa 453	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.74 - Prog. Melhor. Genético do Rebanho Bovino		
Despesa 454	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 455	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.75 - Prog. Abast. Água Zona Rural / urbana		
Despesa 456	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 457	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.111 - Programa Garantia Safra		
Despesa 458	3.3.70.41.00 Contribuições	5.000,00

	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.127 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM		
Despesa 594	3.3.70.41.00 Contribuições	500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 595	3.3.70.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 598	3.3.90.30.00 Material de Consumo	500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 596	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 597	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 599	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.134 - Programa Público Semear		
Despesa 618	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 619	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.136 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Despesa 436	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 437	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	400.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 438	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	70.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 439	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 440	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	

Despesa 441	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 443	3.3.90.30.00 Material de Consumo	200.000,00
	Fonte de recurso: 17040000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	
	Destinação:	
Despesa 442	3.3.90.30.00 Material de Consumo	136.008,16
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 444	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 405	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	48.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 445	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 446	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 615	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Programa: 54 - Recursos Hídricos		
Ação: 2.81 - Prog. Incentivo a Agricult. Familiar		
Despesa 459	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 460	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 461	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 462	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária		
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural		
Ação: 1.67 - Programa de Reciclagem		
Despesa 463	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	

Ação: 1.112 - Construção de Poclga		
Despesa 632	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 631	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Ação: 2.132 - Programa Público Forragem Nutritiva		
Despesa 616	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 617	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Programa: 95 - PRODUTOS DE EXCELENCIA AGROPECUARIA		
Ação: 1.96 - CONSTRUCAO DE ABATEDOURO PUBLICO		
Despesa 468	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.250,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Total da unidade orçamentária		2.207.661,16
Total do órgão orçamentário		2.207.661,16
Órgão orçamentário: 99000 - Reserva de Contingência		
Unidade orçamentária: 99999 - Reserva de Contingência		
Função: 99 - Reserva de Contingência		
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência		
Programa: 9999 - Reserva de Contingência		
Ação: 2.999 - Reserva de Contingência		
Despesa 204	9.9.99.99.00 A Classificar	102.500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Total da unidade orçamentária		102.500,00
Total do órgão orçamentário		102.500,00
Total da unidade gestora		18.609.834,04

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando		
Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento		
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde		
Função: 10 - Saúde		
Subfunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 75 - Saúde		
Ação: 1.86 - Const. Ampl. Reform. Equip. Und. Saúde		
Despesa 479	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100,00

	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 481	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 480	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Ação: 1.92 - Aquis. Equip. Materiais Perm. -APS		
Despesa 482	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Ação: 1.116 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS		
Despesa 640	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	70.000,00
	Fonte de recurso: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	
	Destinação:	
Ação: 2.11 - Prog. Agentes Comun. Saúde - PACS - BLAT- Básica		
Despesa 483	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	307.000,00
	Fonte de recurso: 16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	
	Destinação:	
Despesa 484	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.500,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 485	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Ação: 2.12 - Prog. Saúde Bucal - Blat. Basica - PSB		
Despesa 486	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 487	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	2.000,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 488	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Ação: 2.13 - Prog. Saúde Família - Blat. Basica - PSF		
Despesa 489	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00

	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 490	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 491	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	200,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 492	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.300,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 493	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Ação: 2.46 - Prog. Atenção Primária a Saúde-APS		
Despesa 494	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.240,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 660	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 495	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.170,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 496	3.3.90.30.00 Material de Consumo	63.885,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 497	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 666	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 498	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	280.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

	Destinação:	
Despesa 499	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 642	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Ação: 2.64 - Conferência Municipais		
Despesa 500	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 501	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 502	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 503	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Ação: 2.67 - Manutenção do Conselho Saúde		
Despesa 504	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	5.000,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 505	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 506	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 507	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Ação: 2.79 - Prog. de Melhoria e Acesso e da Qualid. Maq.		
Despesa 508	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 509	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	45.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 510	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00

	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 511	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Ação: 2.100 - Nucleo Apoio Saúde Família - NASF		
Despesa 512	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.005,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Ação: 2.102 - Programa Qualifarsus /FMS		
Despesa 513	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Ação: 2.103 - Prog. Assist. Farm - BL. Ass. Farm / FMS		
Despesa 514	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Ação: 2.104 - Prog. Saúde Escola - PSE - BL. AT. Basic/ FMS		
Despesa 515	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 516	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Ação: 2.105 - Prog. Ag. Comun. Saúde - PACS - BL. AT/ FMS		
Despesa 517	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	170.000,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 518	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	68.000,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 519	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.150,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 520	3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.820,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 521	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.300,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 522	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.150,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	

	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 523	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.080,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 524	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.540,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Ação: 2.106 - Prog. Saúde Família - BL. At. Bas - PSF/FMS		
Despesa 525	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 526	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	33.000,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 527	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 528	3.3.90.30.00 Material de Consumo	500,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 529	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Ação: 2.107 - Prog. Saúde Bucal - BL. At. Básica - PSB/FMS		
Despesa 530	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.750,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 531	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.120,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 532	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 533	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 534	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 535	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Ação: 2.126 - MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE		
Despesa 590	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00

	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 75 - Saúde		
Ação: 1.93 - Aquis. Equip. Mat. Perm. BI MAc		
Despesa 536	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Ação: 2.9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde		
Despesa 600	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 537	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.800.000,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 538	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	400.000,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 539	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	28.000,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 540	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 541	3.3.50.41.00 Contribuições	1.000,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 542	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	1.000,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 543	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	60.000,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 544	3.3.90.30.00 Material de Consumo	600.000,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 545	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	350.000,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 546	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 547	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	200.000,00

	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 548	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 549	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 550	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 620	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Ação: 2.59 - Prog. Média Alta Complex - Mac		
Despesa 684	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 685	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.594,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 686	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.406,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Ação: 2.120 - Consorcio Saúde		
Despesa 551	3.3.70.41.00 Contribuições	90.000,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 552	3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.000,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico		
Programa: 75 - Saúde		
Ação: 1.74 - Programa Qualifasus		
Despesa 659	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Ação: 2.50 - Prog. Assist. Farmaceutica - BL. Ass. Farm.		
Despesa 681	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	

Despesa 683	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.740,00
	Fonte de recurso: 16210000 - Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	
	Destinação:	
Despesa 682	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	13.799,97
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Ação: 2.78 - Programa Qualifarsus		
Despesa 661	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 662	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 663	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 664	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária		
Programa: 75 - Saúde		
Ação: 1.90 - Aquis. Manut. Veículo/ Equipamento - Vig. Sanitária		
Despesa 553	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Ação: 2.58 - Prog. Vig. Sanitária - BL. Vig Saúde		
Despesa 554	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	22.575,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Ação: 2.108 - Prog. Vig Sanit. BL Vig. Saúde - FMS		
Despesa 592	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 593	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 555	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	

	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 556	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 557	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 558	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 559	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 591	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica		
Programa: 75 - Saúde		
Ação: 2.10 - Prog. Vig. Epidemiológica - BL Vig Saúde		
Despesa 560	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	69.172,00
	Fonte de recurso: 16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	
	Destinação:	
Despesa 561	3.3.90.30.00 Material de Consumo	0,01
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 562	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,01
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 621	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,01
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Ação: 2.109 - Prog. Vig. Epid BL vig Saúde/ FMS		
Despesa 563	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 564	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Ação: 2.140 - Melhorias Habitacionais		
Despesa 658	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	

	Destinação:	
Despesa 657	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	286.500,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Subfunção: 542 - Controle Ambiental		
Programa: 75 - Saúde		
Ação: 2.139 - Educação e Saúde Ambiental		
Despesa 656	3.3.90.30.00 Material de Consumo	37.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Despesa 655	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	89.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Função: 17 - Saneamento		
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano		
Programa: 96 - SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL		
Ação: 1.9 - Melhorias Sanitárias		
Despesa 413	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 412	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	20.500,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Ação: 1.100 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO		
Despesa 476	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.000,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 475	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	8.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Função: 18 - Gestão Ambiental		
Subfunção: 542 - Controle Ambiental		
Programa: 96 - SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL		
Ação: 1.120 - Programa Educação e Saúde Ambiental		
Despesa 675	3.3.90.30.00 Material de Consumo	47.340,00
	Fonte de recurso: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	
	Destinação:	
Despesa 676	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	77.660,00
	Fonte de recurso: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	
	Destinação:	
Total da unidade orçamentária		6.494.297,00
Total do órgão orçamentário		6.494.297,00
Total da unidade gestora		6.494.297,00
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando		

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social		
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso		
Programa: 81 - Assistência		
Ação: 2.61 - Manut. Consel. Mun. Pessoa Idosa		
Despesa 1	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 2	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 3	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência		
Programa: 81 - Assistência		
Ação: 2.55 - Programa Acessibilidade		
Despesa 4	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 5	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 6	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 7	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 670	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.890,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação:	
Ação: 2.110 - Programa BPC na Escola		
Despesa 8	3.3.90.30.00 Material de Consumo	200,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação:	
Despesa 9	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	110,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação:	
Despesa 10	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação:	
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		

Programa: 81 - Assistência		
Ação: 2.45 - Manutenção do Conselho Tutelar		
Despesa 11	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	121.000,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 12	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	26.000,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 13	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	100,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 14	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 15	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	600,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação:	
Despesa 16	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	5.000,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 17	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 18	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 19	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	

Despesa 21	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 20	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 668	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Ação: 2.48 - Man. Consel. Mun. Direitos das Crianças e Adolesc		
Despesa 22	3.3.50.41.00 Contribuições	100,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	

	Destinação:	
Despesa 23	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	100,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 24	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 25	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 26	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 27	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 28	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 29	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 669	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 81 - Assistência		
Ação: 1.111 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID-19		
Despesa 605	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	400,00
	Fonte de recurso: 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 667	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	100,00
	Fonte de recurso: 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	Destinação:	
Ação: 2.26 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social		
Despesa 30	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	474.000,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 31	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	100.000,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 32	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	600,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	

Despesa 33	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 575	3.3.50.41.00 Contribuições	1.200,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 34	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	6.000,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 35	3.3.90.30.00 Material de Consumo	60.000,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 36	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	60.000,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 37	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 38	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	57.000,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 39	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 40	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 41	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 576	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	3.000,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 577	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.670,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Ação: 2.27 - Contribui. Fundo Amparo a criança e adolesc		
Despesa 42	3.3.50.41.00 Contribuições	3.000,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Ação: 2.60 - Manut. consel. Munc. Assistência Social		
Despesa 44	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	3.540,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação:	

Despesa 43	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	500,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 45	3.3.90.30.00 Material de Consumo	500,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 46	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.180,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação:	
Despesa 47	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 49	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 48	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.180,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação:	
Ação: 2.63 - Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS		
Despesa 51	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 50	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação:	
Despesa 52	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	100,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 53	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	200,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação:	
Despesa 578	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	100,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação:	
Despesa 579	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação:	
Despesa 580	3.3.50.41.00 Contribuições	100,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação:	
Despesa 54	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	100,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 56	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00

	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 55	3.3.90.30.00 Material de Consumo	35.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação:	
Despesa 57	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação:	
Despesa 58	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	200,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 59	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação:	
Despesa 60	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 61	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação:	
Despesa 62	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 64	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação:	
Despesa 63	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 671	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	8.100,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação:	
Despesa 672	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Ação: 2.86 - Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc - SCFV/PBV		
Despesa 66	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 65	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação:	
Despesa 67	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	100,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	

	Destinação:	
Despesa 68	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	200,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 69	3.3.90.30.00 Material de Consumo	60.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação:	
Despesa 70	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Orçamento: 2024 - Valores em R\$		
		Fixado
Despesa 71	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação:	
Despesa 72	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 73	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	200,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação:	
Despesa 74	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 76	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 75	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação:	
Despesa 78	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 77	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.800,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação:	
Ação: 2.87 - Man. Prog. Nac Mundo Trabalho - ACESSUAS TR		
Despesa 79	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação:	
Despesa 80	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	100,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 81	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.180,00

	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação:	
Despesa 82	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.540,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação:	
Despesa 83	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.360,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação:	
Despesa 84	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	3.540,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação:	
Despesa 85	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.540,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação:	
Despesa 86	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação:	
Ação: 2.138 - PROGRAMA AUXILIO BRASIL/PAB		
Despesa 643	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação:	
Despesa 644	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação:	
Despesa 645	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação:	
Despesa 646	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação:	
Despesa 647	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação:	
Despesa 648	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação:	
Despesa 649	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação:	
Programa: 94 - Bolsa Família		
Ação: 1.52 - Aquis. Equip. Veículo/ Moto IGD/ PBF		
Despesa 88	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
	Fonte de recurso: 17063110 - -Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais	
	Destinação:	

Despesa 87	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação:	
Ação: 2.49 - Man. Prog. Índice Gestão Descent. - IGD PBF IGD		
Despesa 89	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação:	
Despesa 90	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 91	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	100,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 93	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	200,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 92	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	4.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação:	
Despesa 94	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação:	
Despesa 95	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 96	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação:	
Despesa 97	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 98	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação:	
Despesa 99	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 101	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 100	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação:	
Despesa 103	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00

	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 102	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação:	
Despesa 680	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação:	
Ação: 2.83 - Programa IGD Suas		
Despesa 105	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	100,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 104	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.180,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação:	
Despesa 106	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.540,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação:	
Despesa 107	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	590,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação:	
Despesa 108	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.200,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação:	
Despesa 109	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.360,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação:	
Despesa 673	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação:	
Função: 11 - Trabalho		
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho		
Programa: 81 - Assistência		
Ação: 2.73 - Programa Geração Emprego e Renda		
Despesa 110	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 111	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	45.000,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 112	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 674	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	9.430,00

	Fonte de recurso: 16650000 - Transferências de Convênios e instrumentos congêneres vinculados a Assistência Social.	
	Destinação:	
Função: 14 - Direitos da Cidadania		
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 81 - Assistência		
Ação: 1.118 - Construção de Centro Público de Convivência		
Despesa 653	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	290.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Despesa 654	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.000,00
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Função: 16 - Habitação		
Subfunção: 482 - Habitação Urbana		
Programa: 57 - Habitação		
Ação: 1.33 - Prog. Const. Ampl. Reforma Casas		
Despesa 113	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	120.300,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Despesa 114	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.131 - Programa Público Casa Renovada		
Despesa 613	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.133 - Programa Público Lar Meu Aconchego		
Despesa 614	4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	1.004,76
	Fonte de recurso: 16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
	Destinação:	
Total da unidade orçamentária		1.946.984,76
Total do órgão orçamentário		1.946.984,76
Orçamento: 2024 - Valores em R\$		
		Fixado
Total da unidade gestora		1.946.984,76
Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de São Fernando		
Órgão orçamentário: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO		
Unidade orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO		
Função: 1 - Legislativa		
Subfunção: 31 - Ação Legislativa		
Programa: 1 - Processo Legislativo		
Ação: 1.1 - Ampl. Ref. Aquis. Equip. Camara Municipal		
Despesa 172	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	16.800,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	

	Destinação:	
Despesa 174	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	16.800,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.1 - Manut. Serv. da Câmara Municipal		
Despesa 178	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	637.142,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 180	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	138.978,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 182	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 183	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 465	3.3.50.41.00 Contribuições	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 185	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	15.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 186	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 187	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 188	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 189	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	401.128,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 190	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Total da unidade orçamentária		1.324.848,00
Total do órgão orçamentário		1.324.848,00
Total da unidade gestora		1.324.848,00
Total geral		28.375.963,80
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal (Dados externos até 2018), Prefeitura Municipal de São Fernando, Fundo Municipal de Saúde de São Fernando, Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando, Câmara Municipal de São Fernando		

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

CPF:455.474.244-04

CAIO CÉSAR DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

CPF: 075.630.984-02

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:0FD06567

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2 SEM 2023- SFN-ANEXO 1 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)
LIQUIDADAS

DESPESA COM PESSOAL

	jan/2023	fev/2023	mar/2023	abr/2023	mai/2023	jun/2023	jul/2023
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.134.661,84	729.244,89	909.560,82	912.213,00	881.324,13	870.292,80	893.595,40
Pessoal Ativo	1.134.661,84	729.244,89	909.560,82	912.213,00	881.324,13	870.292,80	893.595,40
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	980.231,40	728.652,41	749.348,38	758.519,64	724.835,20	723.324,09	744.396,09
Obrigações Patronais	154.430,44	592,48	160.212,44	153.693,36	156.488,93	146.968,71	149.199,31
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	164.944,21	25.578,56	26.300,74	26.773,10	25.922,00	25.103,94	24.527,36
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	26.489,29	25.578,56	26.300,74	26.773,10	25.922,00	25.103,94	24.527,36
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	138.454,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	969.717,63	703.666,33	883.260,08	885.439,90	855.402,13	845.188,86	869.068,04
DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	ago/2023	set/2023	out/2023	nov/2023	dez/2023		INSCRITOS EM
						TOTAL	RESTOS A
DESPESA COM PESSOAL						(Últimos 12 meses)	PAGAR NÃO
						(a)	PROCESSADOS ¹
							(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	876.201,09	890.678,78	876.717,79	897.484,18	1.137.866,52	11.009.841,24	560,02
Pessoal Ativo	876.201,09	890.678,78	876.717,79	897.484,18	1.137.866,52	11.009.841,24	560,02
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	726.858,42	734.300,31	730.135,56	754.200,98	1.217.835,25	9.572.637,73	560,02
Obrigações Patronais	149.342,67	156.378,47	146.582,23	143.283,20	-79.968,73	1.437.203,51	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	31.941,44	37.882,75	26.232,64	38.748,57	61.245,51	515.200,82	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	31.941,44	37.882,75	26.232,64	38.748,57	61.245,51	376.745,90	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.454,92	0,00

1 / 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

Continuação

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")								R\$ 1,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	844.259,65	852.796,03	850.485,15	858.735,61	1.076.621,01	10.494.640,42	560,02	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL						VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)						24.217.372,42	---	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)						0,00	---	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)						1.121.920,92	---	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)						23.095.451,50	---	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)						10.495.200,44	45,44	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)						12.471.543,81	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)						11.847.966,62	51,30	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)						11.224.389,43	48,60	

FONTE: Sistema e-Pública (1950-0013-859). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 29/01/2024 e hora de emissão: 11:07.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Empenhos de restos a pagar não processados cancelados no período: 8120005/2022, 8120007/2022, 8120008/2022, 8120010/2022, 1030005/2022, 14030010/2022, 8120002/2022, 8120003/2022, 3010041/2022, 8120004/2022.

GENILSON MEDEIROS MAIA FABIA PATRICIA SALDANHA FRANCISCO CARLOS DE MEDEIROS KATYUSQUIA KATE SOARES DA NÓBREGA
 CPF:455.474.244-04 DANTAS - CPF CPF 877.385.464-68 CPF: 034.266.824-27

2 / 2

Publicado por:
 Caio César de Medeiros
Código Identificador:38929C3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2 SEMESTRE - ANEXO I

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SEMESTRE 2 /2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Agosto/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	A
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	997.278,92	879.219,59	963.744,14	928.466,49	920.482,96	967.564,20	889.166,99	906.718,11	909.214,94	1.015.843,13	961.886,23	1.489.414,18	#####	-
Pessoal Ativo	997.278,92	879.219,59	963.744,14	928.466,49	920.482,96	967.564,20	889.166,99	906.718,11	909.214,94	1.015.843,13	961.886,23	1.489.414,18	#####	-

Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	853.079,60	737.589,50	825.943,71	760.510,63	772.997,12	792.464,40	776.144,74	760.100,65	763.125,38	860.776,23	806.860,37	1.487.044,02	#####	-
Obrigações Patronais	144.199,32	141.630,09	137.800,43	167.955,86	147.485,84	175.099,80	113.022,25	146.617,46	146.089,56	155.066,90	155.025,86	2.370,16	1.632.363,53	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	59.776,62	52.763,66	46.619,35	44.268,00	44.880,00	44.880,00	44.880,00	44.880,00	21.120,00	150.198,30	71.002,20	74.742,24	700.010,37	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	51.794,39	52.763,66	46.619,35	44.268,00	44.880,00	44.880,00	44.880,00	44.880,00	21.120,00	150.198,30	71.002,20	74.742,24	692.028,14	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	7.982,23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.982,23	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	937.502,30	826.455,93	917.124,79	884.198,49	875.602,96	922.684,20	844.286,99	861.838,11	888.094,94	865.644,83	890.884,03	1.414.671,94	11.128.989,51	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.839.068,51	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	846.026,46	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULOS DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	26.993.042,05	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	11.128.989,51	41,23
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.576.242,71	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.847.430,57	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	13.118.618,44	48,60

ANIBAL PEREIRA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES
CONTADOR CRC-RN 011246/O-5

AELIA TAMARA DE MEDEIROS
CONTROLADORA GERAL

LUIZ ANTÔNIO DE MEDEIROS NETO
SEC. MUN. DA FAZENDA

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:27B902AA

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2 SEMESTRE - ANEXO II

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEMESTRE 2 /2023

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.720.818,23	2.519.173,99	4.012.299,74

Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	2.519.173,99	2.519.173,99	4.012.299,74
Empréstimos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-
Financiamentos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.352.454,14	2.352.454,14	2.115.668,35
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	2.352.454,14	2.352.454,14	2.115.668,35
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-
Do FGTS	-	-	-
Com Instituição Não financeira	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	166.719,85	166.719,85	1.896.631,39
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	1.201.644,24	-	-
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	4.976.294,25	4.414.610,42	3.721.687,22
Disponibilidade de Caixa ¹	4.976.294,25	4.414.610,42	3.721.687,22
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.234.039,08	4.532.138,49	4.583.026,36
(-) Restos a Pagar Processados	191.164,05	28.860,90	788.425,49
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	66.580,78	88.667,17	72.913,65
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I - II)	(1.255.476,02)	(1.895.436,43)	290.612,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.287.823,32	25.854.558,52	27.839.068,51
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	150.000,00	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	26.137.823,32	25.854.558,52	27.839.068,51
% da DC sobre a RCL (I/VI)	14,15%	9,74	14,41
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-4,78%	-7,33	1,04
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	31.545.387,98	31.025.470,22	33.406.882,21
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	28.390.849,19	27.922.923,20	30.066.193,99

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)2			
PASSIVO ATUARIAL			
RP NÃO-PROCESSADOS	1.004.926,31	376.764,93	1.127.383,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO			
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP			
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS			

ANIBAL PEREIRA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL
AELIA TAMARA DE MEDEIROS
CONTROLADORA GERAL

DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES
CONTADOR CRC-RN 011246/O-5
LUIZ ANTÔNIO DE MEDEIROS NETO
SEC. MUN. DA FAZENDA

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:87DA5B3D

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2 SEMESTRE - ANEXO III

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEMESTRE 2 /2023

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre

AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	26.287.823,32	25.854.558,52	27.839.068,51
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF) (VII)	150.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	26.137.823,32	25.854.558,52	27.839.068,51
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	5.750.321,13	5.688.002,87	6.124.595,07
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	5.175.289,02	5.119.202,59	5.512.135,56
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)			

TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

ANIBAL PEREIRA DE ARAUJO
 PREFEITO MUNICIPAL
 AELIA TAMARA DE MEDEIROS
 CONTROLADORA GERAL

DIOGO ANDERSON DINIZ
 FERNANDES
 CONTADOR CRC-RN 011246/O-5
 LUIZ ANTÔNIO DE MEDEIROS NETO
 SEC. MUN. DA FAZENDA

Publicado por:
 Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:0566D143

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2 SEMESTRE - ANEXO IV

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito
 MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SEMESTRE 2 /2023
 RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referencia	Até o Semestre de Referencia (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-

Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (I)		
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (II)		
TOTAL (III)	-	-
<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	27.839.068,51	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF) (V)	-	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	27.839.068,51	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + V - Ia - IIa)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.454.250,96	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.008.825,87	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.948.734,80	7,00
<u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u>		
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referencia	Até o Semestre de Referencia (a)
Parcelamentos de Dívidas	-	#REF!
Tributos		#REF!
Contribuições Previdenciárias		#REF!
FGTS		#REF!

Demais contribuições Sociais
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas

ANIBAL PEREIRA DE ARAUJO

PREFEITO MUNICIPAL

AELIA TAMARA DE MEDEIROS
CONTROLADORA GERAL

DIOGO ANDERSON DINIZ
FERNANDES

CONTADOR CRC-RN
011246/O-5

LUIZ ANTÔNIO DE MEDEIROS NETO
SEC. MUN. DA FAZENDA

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:730F9C1B

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2 SEMESTRE - ANEXO V

Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Estados, DF e Municípios
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SEMESTRE 2 /2023
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1 (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (i) = (g - h)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	833.110,63	-	176.572,16	-	14.081,49	-	642.456,98	201.226,43	-	441.230,55
Recursos Ordinários	833.110,63	-	176.572,16	-	14.081,49	-	642.456,98	201.226,43	-	441.230,55
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	3.747.723,43	218,00	611.635,33	-	58.020,20	-	3.077.849,90	926.156,57	-	2.151.693,33
Recursos Vinculados à Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	165.549,79	-	8.236,00	-	39.091,65	-	118.222,14	37.358,22	-	80.863,92
Outros Recursos Vinculados à Educação	266.108,80	-	209.618,64	-	1.360,55	-	55.129,61	150.709,26	-	(95.579,65)
Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.518.035,49	218,00	93.610,06	-	10.074,81	-	1.414.132,62	429.373,80	-	984.758,82
Outros Recursos Vinculados à Saúde	32.513,25	-	266.316,40	-	7.388,25	-	(241.191,40)	31.437,32	-	(272.628,72)
Recursos Vinculados à Assistência Social	299.355,22	-	16.483,09	-	104,94	-	282.767,19	18.688,61	-	264.078,58
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	791.072,47	-	4.733,40	-	-	786.339,07	258.589,36	-	527.749,71
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	2.240,91	-	-	-	-	2.240,91	-	-	2.240,91
Demais Vinculações Legais									
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	672.847,50	-	12.637,74	-	-	660.209,76	-	-	660.209,76
Outras Vinculações Legais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Extraorçamentários									
Outras Vinculações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (IV) = (I + II+III)	4.580.834,06	218,00	788.207,49	-	72.101,69	3.720.306,88	1.127.383,00	-	2.592.923,88

ANIBAL PEREIRA DE ARAUJO
 PREFEITO MUNICIPAL
 DE
 DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES
 CONTADOR CRC-RN 011246/O-5

AELIA TAMARA DE MEDEIROS
 CONTROLADORA GERAL

LUIZ ANTÔNIO DE MEDEIROS NETO
 SEC. MUN. DA FAZENDA

Publicado por:
 Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:7979A448

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2 SEMESTRE - ANEXO VI

Tabela 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Estado, DF e Município

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SEMESTRE 2 /2023

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	27.839.068,51

Receita Corrente líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	27.839.068,51	
Receita Corrente líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	26.993.042,05	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.128.989,51	41,23
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	14.576.242,71	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	13.847.430,57	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	13.118.618,44	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	33.406.882,21	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.124.595,07	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.454.250,96	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.948.734,80	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.127.383,00	2.592.923,88

ANIBAL PEREIRA DE ARAUJO
 PREFEITO MUNICIPAL
 AELIA TAMARA DE MEDEIROS
 CONTROLADORA GERAL

DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES
 CONTADOR CRC-RN 011246/O-5
 LUIZ ANTÔNIO DE MEDEIROS NETO
 SEC. MUN. DA FAZENDA

Publicado por:
 Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:6C9AAB1B

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE - ANEXO I

Tabela 1 - Balanço Orçamentário

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

BIMESTRE 6/2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	27.358.354,00	30.845.324,99	6.961.562,93	22,57	29.727.881,19	96,38	1.117.443,80
RECEITAS CORRENTES	25.935.104,00	28.926.437,54	5.975.106,40	20,66	27.839.068,51	96,24	1.087.369,03
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	740.090,00	984.797,54	332.201,43	33,73	1.219.446,23	123,83	- 234.648,69
Impostos	714.000,00	948.421,23	331.965,43	35,00	1.182.447,92	124,68	- 234.026,69
Taxas	26.090,00	36.376,31	236,00	0,65	36.998,31	101,71	- 622,00
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	398.510,00	398.510,00	69.927,39	17,55	393.422,26	98,72	5.087,74
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	398.510,00	398.510,00	69.927,39	17,55	393.422,26	98,72	5.087,74
RECEITA PATRIMONIAL	113.860,00	309.424,78	78.759,04	25,45	499.095,98	161,30	- 189.671,20
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.386,00	15.372,29	3.863,00	25,13	20.563,42	133,77	- 5.191,13
Valores Mobiliários	102.474,00	289.052,49	74.896,04	25,91	478.532,56	165,55	- 189.480,07
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-	-	-	-

Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.625.714,00	27.176.775,22	5.490.934,96	20,20	25.688.960,10	94,53	1.487.815,12
Transferências da União e de suas Entidades	17.827.600,00	19.815.293,82	3.953.620,56	19,95	18.357.391,67	92,64	1.457.902,15
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.298.114,00	2.861.481,40	650.117,77	22,72	2.912.327,57	101,78	- 50.846,17
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.500.000,00	4.500.000,00	887.196,63	19,72	4.419.240,86	98,21	80.759,14
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferencias	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	56.930,00	56.930,00	3.283,58	5,77	38.143,94	67,00	18.786,06
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	46.930,00	46.930,00	132,73	0,28	34.891,33	74,35	12.038,67
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	3.150,85	31,51	3.252,61	32,53	6.747,39
RECEITAS DE CAPITAL	1.423.250,00	1.918.887,45	986.456,53	51,41	1.888.812,68	98,43	30.074,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	56.930,00	56.930,00	-	-	-	-	56.930,00
Alienação de Bens Móveis	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	40.000,00
Alienação de Bens Imóveis	16.930,00	16.930,00	-	-	-	-	16.930,00
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.366.320,00	1.861.957,45	986.456,53	52,98	1.888.812,68	101,44	- 26.855,23
Transferências da União e de suas Entidades	1.266.320,00	1.761.957,45	986.456,53	55,99	1.888.812,68	107,20	- 126.855,23
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.358.354,00	30.845.324,99	6.961.562,93	22,57	29.727.881,19	96,38	1.117.443,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	27.358.354,00	30.845.324,99	6.961.562,93	22,57	29.727.881,19	96,38	1.117.443,80
DÉFICIT (VI)I	-	-	-	-	1.731.950,69	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	27.358.354,00	30.845.324,99	6.961.562,93	22,57	31.459.831,88	101,99	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.977.511,63	-	-	1.977.511,63	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)	(f)	(f)	(g) = (e-f)	(h)	(h)	(i) = (e-h)	(j)	

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.358.354,00	32.720.910,40	5.771.440,98	31.459.831,88	1.261.078,52	7.059.984,95	30.332.448,88	2.388.461,52	29.544.241,39	1.127.383,00
DESPESAS CORRENTES	23.783.170,00	28.901.746,44	4.709.222,52	28.529.127,35	372.619,09	6.587.330,41	28.240.020,07	661.726,37	27.467.581,98	289.107,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.470.374,00	12.378.686,12	2.448.890,33	12.567.872,81	- 189.186,69	2.609.904,27	12.566.165,03	- 187.478,91	12.566.063,27	1.707,78
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.246,00	7.246,00	-	-	7.246,00	-	-	7.246,00	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.305.550,00	16.515.814,32	2.260.332,19	15.961.254,54	554.559,78	3.977.426,14	15.673.855,04	841.959,28	14.901.518,71	287.399,50
Transferências a Municípios ²	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes ²	12.305.550,00	16.515.814,32	2.260.332,19	15.961.254,54	554.559,78	3.977.426,14	15.673.855,04	841.959,28	14.901.518,71	287.399,50
DESPESAS DE CAPITAL	3.475.184,00	3.719.163,96	1.062.218,46	2.930.704,53	788.459,43	472.654,54	2.092.428,81	1.626.735,15	2.076.659,41	838.275,72
INVESTIMENTOS	3.184.184,00	3.453.163,96	1.042.996,14	2.776.985,44	676.178,52	447.369,68	1.938.709,72	1.514.454,24	1.922.940,32	838.275,72
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	291.000,00	266.000,00	19.222,32	153.719,09	112.280,91	25.284,86	153.719,09	112.280,91	153.719,09	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	27.358.354,00	32.720.910,40	5.771.440,98	31.459.831,88	1.261.078,52	7.059.984,95	30.332.448,88	2.388.461,52	29.544.241,39	1.127.383,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	27.358.354,00	32.720.910,40	5.771.440,98	31.459.831,88	1.261.078,52	7.059.984,95	30.332.448,88	2.388.461,52	29.544.241,39	1.127.383,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	27.358.354,00	32.720.910,40	5.771.440,98	31.459.831,88	-	7.059.984,95	30.332.448,88	-	29.544.241,39	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES
Contador CRC-RN 011246/O-5

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:1779461E

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE - ANEXO II

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 6/2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre (d)	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.356.354,00	32.720.910,40	5.771.440,98	31.459.831,88	100,00	1.261.078,52	7.059.984,95	30.332.448,88	100,00	2.388.461,52	1.127.383,00
LEGISLATIVA	1.285.690,00	1.285.690,00	76.407,87	1.153.279,24	3,67	132.410,76	271.038,04	1.153.279,24	3,80	132.410,76	-
Ação Legislativa	1.285.690,00	1.285.690,00	76.407,87	1.153.279,24	3,67	132.410,76	271.038,04	1.153.279,24	3,80	132.410,76	-
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	4.296.646,00	3.889.386,70	421.895,18	3.394.535,90	10,79	494.850,80	716.576,29	3.331.805,69	10,98	557.581,01	62.730,21	
Planejamento e Orçamento	14.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	3.756.146,00	3.215.337,69	332.911,79	2.712.688,68	8,62	502.649,01	588.734,27	2.652.145,72	8,74	563.191,97	60.542,96	
Administração Financeira	22.500,00	5.740,00	-	-	-	5.740,00	-	-	-	5.740,00	-	
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Tecnologia da Informação	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ordenamento Territorial	223.000,00	326.020,03	37.238,09	335.907,56	1,07	(9.887,53)	76.096,72	333.720,31	1,10	(7.700,28)	2.187,25	
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Receitas	33.500,00	68.934,06	10.053,02	54.706,46	0,17	14.227,60	10.053,02	54.706,46	0,18	14.227,60	-	
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	242.000,00	273.354,92	41.692,28	291.233,20	0,93	(17.878,28)	41.692,28	291.233,20	0,96	(17.878,28)	-	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SEGURANÇA PÚBLICA	12.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Policimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	12.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.456.000,00	1.763.265,79	231.727,77	1.577.507,66	5,01	185.758,13	377.511,62	1.553.696,88	5,12	209.568,91	23.810,78	
Assistência ao Idoso	15.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência ao Portador de Deficiência	5.000,00	2.000,00	-	-	-	2.000,00	-	-	-	2.000,00	-	
Assistência à Criança e ao Adolescente	191.000,00	159.103,26	21.326,74	128.690,81	0,41	30.412,45	23.103,45	128.531,77	0,42	30.571,49	159,04	
Assistência Comunitária	1.205.000,00	1.602.162,53	210.401,03	1.448.816,85	4,61	153.345,68	354.408,17	1.425.165,11	4,70	176.997,42	23.651,74	
Demais Subfunções	40.000,00	-	-	(0,00)	(0,00)	0,00	-	-	-	-	-	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SAÚDE	5.335.000,00	9.046.841,78	1.834.783,87	8.970.594,38	28,51	76.247,40	2.039.229,00	8.509.783,26	28,06	537.058,52	460.811,12	
Atenção Básica	4.196.000,00	7.740.106,06	1.714.065,36	7.962.121,05	25,31	(222.014,99)	1.802.647,70	7.501.409,93	24,73	238.696,13	460.711,12	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	410.000,00	447.700,00	43.710,00	317.871,16	1,01	129.828,84	92.510,00	317.771,16	1,05	129.928,84	100,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	197.000,00	374.500,00	22.352,20	322.013,16	1,02	52.486,84	87.960,99	322.013,16	1,06	52.486,84	-	
Vigilância Sanitária	80.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Vigilância Epidemiológica	286.000,00	318.435,72	54.656,31	276.189,01	0,88	42.246,71	56.110,31	276.189,01	0,91	42.246,71	-	
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	166.000,00	166.100,00	0,00	92.400,00	0,29	73.700,00	0,00	92.400,00	0,30	73.700,00	-	
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
EDUCAÇÃO	8.411.474,00	10.019.173,65	2.067.058,53	10.293.679,94	32,72	(274.506,29)	2.496.122,92	10.105.612,46	33,32	(86.438,81)	188.067,48	
Ensino Fundamental	5.089.600,00	7.351.978,19	1.522.062,04	7.631.562,79	24,26	(279.584,60)	1.917.968,71	7.460.408,53	24,60	(108.430,34)	171.154,26	
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Educação Infantil	3.295.874,00	2.662.759,41	544.996,49	2.662.117,15	8,46	642,26	578.154,21	2.645.203,93	8,72	17.555,48	16.913,22	
Educação de Jovens e Adultos	16.000,00	3.936,05	-	-	-	3.936,05	-	-	-	3.936,05	-	
Educação Especial	10.000,00	500,00	-	-	-	500,00	-	-	-	500,00	-	
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Demais Subfunções	-	(0,00)	-	-	-	(0,00)	-	(0,00)	(0,00)	0,00	-
CULTURA	742.000,00	1.159.545,69	252.987,54	1.132.589,21	3,60	26.956,48	274.009,45	1.130.189,21	3,73	29.356,48	2.400,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão Cultural	742.000,00	1.084.373,00	249.262,54	1.058.079,39	3,36	26.293,61	270.284,45	1.055.679,39	3,48	28.693,61	2.400,00
Demais Subfunções	-	75.172,69	3.725,00	74.509,82	0,24	662,87	3.725,00	74.509,82	0,25	662,87	-
DIREITOS DA CIDADANIA	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
URBANISMO	3.431.000,00	3.509.321,12	388.582,16	3.094.062,60	9,83	415.258,52	504.960,24	3.012.543,54	9,93	496.777,58	81.519,06
Infra-Estrutura Urbana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Urbanos	3.402.070,00	3.509.321,12	388.582,16	3.094.062,60	9,83	415.258,52	504.960,24	3.012.543,54	9,93	496.777,58	81.519,06
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	28.930,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HABITAÇÃO	40.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Urbana	40.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANEAMENTO	137.394,00	16.000,00	-	7.200,00	0,02	8.800,00	1.800,00	7.200,00	0,02	8.800,00	-
Saneamento Básico Rural	46.320,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-
Saneamento Básico Urbano	76.074,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	15.000,00	15.000,00	-	7.200,00	0,02	7.800,00	1.800,00	7.200,00	0,02	7.800,00	-
GESTÃO AMBIENTAL	167.000,00	3.000,00	-	-	-	3.000,00	-	-	-	3.000,00	-
Preservação e Conservação Ambiental	92.000,00	3.000,00	-	-	-	3.000,00	-	-	-	3.000,00	-
Controle Ambiental	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Hídricos	65.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGRICULTURA	1.728.150,00	1.589.370,23	87.188,80	1.416.793,69	4,50	172.576,54	242.221,85	1.383.043,06	4,56	206.327,17	33.750,63
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extensão Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	1.728.150,00	1.589.370,23	87.188,80	1.416.793,69	4,50	172.576,54	242.221,85	1.383.043,06	4,56	206.327,17	33.750,63
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	65.000,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-
Promoção Comercial	5.000,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	60.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÕES	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Biocombustíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE	131.000,00	423.747,44	410.809,26	414.259,26	1,32	9.488,18	136.515,54	139.965,54	0,46	283.781,90		274.293,72
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	66.000,00	422.893,98	410.809,26	414.259,26	1,32	8.634,72	136.515,54	139.965,54	0,46	282.928,44		274.293,72
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	65.000,00	853,46	-	-	-	853,46	-	-	-	853,46		-
DESPORTO E LAZER	108.000,00	14.568,00	-	5.330,00	0,02	9.238,00	-	5.330,00	0,02	9.238,00		-
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	48.000,00	14.568,00	-	5.330,00	0,02	9.238,00	-	5.330,00	0,02	9.238,00		-
Lazer	60.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	-	0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	27.356.354,00	32.720.910,40	5.771.440,98	31.459.831,88	100,00	1.261.078,52	7.059.984,95	30.332.448,88	100,00	2.388.461,52		1.127.383,00

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES
Contador CRC-RN 011246/O-5

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:71F63E83

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE - ANEXO III

Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 6 /2023
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Em Reais	
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	RECEITAS CORRENTES (I)	2.385.946,32	2.746.116,38	2.358.863,39	2.164.750,66	2.463.424,45	2.490.409,09	2.620.811,31	2.766.194,50	2.148.207,80	2.588.465,03	2.869.918,21	3.785.926,33	31.389.033,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	93.058,56	85.676,41	84.850,17	74.418,92	82.146,68	79.516,67	89.622,92	84.247,46	69.203,42	144.503,59	124.258,12	207.943,31	1.219.446,23	984.797,54
IPTU	20.882,16	2.740,81	2.605,94	828,94	2.517,28	5.326,64	6.908,30	1.220,61	1.324,02	4.153,44	34.367,51	63.906,00	146.781,65	124.000,00
ISS	23.076,87	34.266,06	24.694,12	26.569,50	45.200,29	20.745,55	31.762,40	28.534,34	19.748,88	37.588,94	39.038,31	53.015,83	384.241,09	298.864,04
ITBI	250,00	1.050,00	1.112,50	4.100,00	3.590,76	2.000,00	7.001,18	1.872,45	1.022,30	30.636,00	3.660,00	3.900,00	60.195,19	56.295,19
IRRF	39.058,57	41.854,59	54.057,10	41.614,20	29.938,66	43.721,55	43.414,04	47.402,66	44.351,63	71.739,21	47.192,30	86.885,48	591.229,99	469.262,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.790,96	5.764,95	2.380,51	1.306,28	899,69	7.722,93	537,00	5.217,40	2.756,59	386,00	(0,00)	236,00	36.998,31	36.376,31
Contribuições	32.201,38	32.445,81	33.199,70	33.927,57	29.834,07	32.066,47	32.512,41	32.910,31	32.198,47	32.198,68	33.183,42	36.743,97	393.422,26	398.510,00
Receita Patrimonial	50.172,14	41.847,62	47.673,58	38.105,81	48.539,86	45.245,30	39.727,17	36.985,62	37.120,88	34.918,96	31.334,60	47.424,44	499.095,98	309.424,78

Rendimentos de Aplicação Financeira	48.377,84	39.996,14	46.427,21	36.369,15	46.789,41	43.538,50	37.926,62	35.012,51	35.608,31	33.590,83	29.316,75	45.579,29	478.532,56	289.052,49
Outras Receitas Patrimoniais	1.794,30	1.851,48	1.246,37	1.736,66	1.750,45	1.706,80	1.800,55	1.973,11	1.512,57	1.328,13	2.017,85	1.845,15	20.563,42	20.372,29
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	2.178.644,55	2.585.975,24	2.192.112,48	2.018.298,36	2.302.903,84	2.333.580,65	2.458.948,81	2.610.480,51	2.009.598,83	2.376.708,69	2.677.991,22	3.493.681,88	29.238.925,06	30.717.775,22
Cota-Parte do FPM	1.276.764,96	1.701.515,17	1.040.894,89	1.190.067,69	1.322.951,30	1.235.626,59	1.530.472,31	1.046.671,81	1.066.975,87	990.967,22	1.285.744,74	2.041.852,88	15.730.505,43	17.050.000,00
Cota-Parte do ICMS	226.709,86	226.397,56	231.135,54	218.457,93	277.166,81	238.823,60	269.898,99	285.311,55	250.783,27	242.709,96	343.586,54	342.240,54	3.153.222,15	2.968.856,38
Cota-Parte do IPVA	15.211,69	16.450,88	36.786,76	33.847,58	31.531,42	28.862,73	24.678,45	22.301,09	19.622,40	14.279,98	7.953,76	8.136,16	259.662,90	209.670,60
Cota-Parte do ITR	-	-	101,91	-	58,99	-	97,01	10,00	580,00	1.145,37	196,89	25,19	2.215,36	2.000,00
Transferências da LC 61/1989	543,53	387,59	480,35	512,09	460,48	574,23	521,71	464,38	601,83	672,33	550,88	599,75	6.369,15	3.000,00
Transferências do FUNDEB	483.122,90	452.589,68	347.829,81	368.143,84	408.999,04	414.893,34	359.578,88	394.922,24	348.815,46	354.415,03	438.546,75	485.561,60	4.857.418,57	5.450.000,00
Outras Transferências Correntes	176.291,61	188.634,36	534.883,22	207.269,23	261.735,80	414.800,16	273.701,46	860.799,44	322.220,00	772.518,80	601.411,66	615.265,76	5.229.531,50	5.034.248,24
Outras Receitas Correntes	31.869,69	171,30	1.027,46	-	-	-	-	1.570,60	86,20	135,11	3.150,85	132,73	38.143,94	56.930,00
DEDUÇÕES (II)	303.845,99	388.950,21	261.879,84	288.577,02	326.433,75	300.777,41	241.283,06	270.951,71	236.572,93	249.954,90	327.606,50	353.131,64	3.549.964,96	3.541.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	303.845,99	388.950,21	261.879,84	288.577,02	326.433,75	300.777,41	241.283,06	270.951,71	236.572,93	249.954,90	327.606,50	353.131,64	3.549.964,96	3.541.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.082.100,33	2.357.166,17	2.096.983,55	1.876.173,64	2.136.990,70	2.189.631,68	2.379.528,25	2.495.242,79	1.911.634,87	2.338.510,13	2.542.311,71	3.432.794,69	27.839.068,51	28.926.437,54
(-) Transferências obrigatórias de União relativas as emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III-IV)	2.082.100,33	2.357.166,17	2.096.983,55	1.876.173,64	2.136.990,70	2.189.631,68	2.379.528,25	2.495.242,79	1.911.634,87	2.338.510,13	2.542.311,71	3.432.794,69	27.839.068,51	28.926.437,54
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	44.268,00	36.456,00	-	44.268,00	44.880,00	44.880,00	44.880,00	155.453,48	21.892,67	121.210,40	85.003,66	202.834,25	846.026,46	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.037.832,33	2.320.710,17	2.096.983,55	1.831.905,64	2.092.110,70	2.144.751,68	2.334.648,25	2.339.789,31	1.889.742,20	2.217.299,73	2.457.308,05	3.229.960,44	26.993.042,05	28.926.437,54

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

DIOGO ANDERSON DINIZ
FERNANDES
Contador CRC-RN 011246/O-5

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:025F3EC4

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE - ANEXO IV

Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias - Municípios

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

BIMESTRE 6 /2023

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo					
Pensionista					
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo					
Pensionista					
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os regimes					
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1					
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)

Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00		0,00		
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					
Outros Aportes para o RPPS					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos					

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os regimes					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)

Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2					
	0,00		0,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0				
Investimentos e Aplicações	0				
Outros Bens e Direitos					
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes					
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS

	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	A PAGAR	NÃO
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até Bimestre	0	PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	No Exercício
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	-	-	-			
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0					
Investimentos e Aplicações	0					
Outros Bens e Direitos						
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
	(a)	Até o Bimestre				
		(b)				
Contribuições dos Servidores						
Demais Receitas Previdenciárias						
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até	0	
					No Exercício	

	(c)	(d)	(e)	Bimestre (f)	(g)
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00		

Nota: Sem informações.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES
Contador CRC-RN 011246/O-5

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:DC59AB1B

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE - ANEXO VI

Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 6 /2023

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023
			RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS	CORRENTES (Exceto	28.926.437,54	27.839.068,51

RPPS)(I)		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	984.797,54	1.219.446,23
IPTU	124.000,00	146.781,65
ISS	298.864,04	384.241,09
ITBI	56.295,19	60.195,19
IRRF	469.262,00	591.229,99
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	36.376,31	36.998,31
Contribuições	398.510,00	393.422,26
Receita Patrimonial	309.424,78	499.095,98
Aplicações Financeiras (II)	289.052,49	478.532,56
Outras Receitas Patrimoniais	20.372,29	20.563,42
Transferências Correntes	27.176.775,22	25.688.960,10
Cota-Parte do FPM	14.050.000,00	12.864.834,13
Cota-Parte do ICMS	2.468.856,38	2.522.578,00
Cota-Parte do IPVA	169.670,60	207.730,25
Cota-Parte do ITR	1.600,00	1.772,35
Transferências da LC 61/1989	2.400,00	5.095,30
Transferências do FUNDEB	5.450.000,00	4.857.418,57
Outras Transferências Correntes	5.034.248,24	5.229.531,50
Demais Receitas Correntes	56.930,00	38.143,94
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	56.930,00	38.143,94
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (Exceto fontes RPPS)(IV) = (I - II - III)	28.637.385,05	27.360.535,95
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES Com fontes RPPS)(V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES Com fontes RPPS)(VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Fontes RPPS)(VII)	1.918.887,45	1.888.812,68
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00

Alienação de Bens	56.930,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	56.930,00	0,00
Transferências de Capital	1.861.957,45	1.888.812,68
Convênios	1.861.957,45	1.888.812,68
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.918.887,45	1.888.812,68
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	30.556.272,50	29.249.348,63
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	30.556.272,50	29.249.348,63

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR	
					PROCESSADOS PAGOS (b)	NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	28.901.746,44	28.529.127,35	28.240.020,07	27.467.581,98	163.163,15	543.135,22	543.135,22
Pessoal e Encargos Sociais	12.378.686,12	12.567.872,81	12.566.165,03	12.566.063,27	129.885,31	0,00	0,00

Juros e Encargos da Dívida (XIX)	7.246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.515.814,32	15.961.254,54	15.673.855,04	14.901.518,71	33.277,84	543.135,22	543.135,22
Transferências Constitucionais e Legais							
Demais Despesas Correntes							
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	28.894.500,44	28.529.127,35	28.240.020,07	27.467.581,98	163.163,15	543.135,22	543.135,22
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	3.719.163,96	2.930.704,53	2.092.428,81	2.076.659,41	0,00	132.983,38	132.983,38
Investimentos	3.453.163,96	2.776.985,44	1.938.709,72	1.922.940,32	0,00	132.983,38	132.983,38
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	266.000,00	153.719,09	153.719,09	153.719,09	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	3.453.163,96	2.776.985,44	1.938.709,72	1.922.940,32	0,00	132.983,38	132.983,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	32.447.664,40	31.306.112,79	30.178.729,79	29.390.522,30	163.163,15	676.118,60	676.118,60
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	32.447.664,40	31.306.112,79	30.178.729,79	29.390.522,30	163.163,15	676.118,60	676.118,60

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	-980.455,42	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	-980.455,42	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	134.440,20	
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2023	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	478.532,56	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-501.922,86	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	228.663,90	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022	Até o Bimestre/ 2023
	(a)	(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	3.720.818,23	4.012.299,74

DEDUÇÕES (XL)	4.976.294,25	3.721.687,22
Disponibilidade de Caixa	4.976.294,25	3.721.687,22
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.234.039,08	4.583.026,36
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	191.164,05	788.425,49
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	66.580,78	72.913,65
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-1.255.476,02	290.612,52
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-1.546.088,54
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2023	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		597.261,44
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		
OUTROS AJUSTES (XLIX)		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		-948.827,10
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS)		-1.427.359,66

- Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	
---	--

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.977.511,63
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES
Contador CRC-RN 011246/O-5

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:8EB16721

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE - ANEXO VII

Tabela 7.2 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 6 /2023

RREO - ANEXO 7
(LRF, art. 53, inciso V)

Em
Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2022				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2022					

	(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a + b) - (c + d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f + g) - (i + j)	L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	5.873,06	185.290,99	163.163,15	27.782,90	218,00	47.000,00	957.926,31	676.118,60	676.118,60	328.807,71	-	218,00
PODER EXECUTIVO	5.873,06	185.290,99	163.163,15	27.782,90	218,00	47.000,00	957.926,31	676.118,60	676.118,60	328.807,71	-	218,00
GABINETE DO PREFEITO	-	4.838,30	4.838,30	-	-	-	27.970,17	17.780,00	17.780,00	10.190,17	-	-
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	-	518,39	518,39	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS	-	9.291,03	9.291,03	-	-	-	11.724,60	11.724,60	11.724,60	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	-	1.946,93	1.946,93	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	-	2.093,45	2.093,45	-	-	47.000,00	67.227,61	22.150,13	22.150,13	92.077,48	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1.017,50	72.886,30	72.886,30	1.017,50	-	-	149.841,02	134.950,15	134.950,15	14.890,87	-	-
SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	-	1.459,52	1.459,52	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	278,00	64.907,17	43.142,05	21.825,12	218,00	-	570.965,56	411.469,09	411.469,09	159.496,47	-	218,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.440,00	6.276,60	5.913,88	4.802,72	-	-	70.620,35	46.828,57	46.828,57	23.791,78	-	-
SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-	-	2.888,45	2.888,45	-	-	-	10.805,63	816,70	816,70	9.988,93	-	-

ESTRUTURA DE TRÂNSITO SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE	-	713,73	713,73	-	-	-	7.496,37	4.124,36	4.124,36	3.372,01	-	-
SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO	137,56	15.925,30	15.925,30	137,56	-	-	41.275,00	26.275,00	26.275,00	15.000,00	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV	-	518,39	518,39	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	-	518,39	518,39	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SEMUT	-	509,04	509,04	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	5.873,06	185.290,99	163.163,15	27.782,90	218,00	47.000,00	957.926,31	676.118,60	676.118,60	328.807,71	-	218,00

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES
Contador CRC-RN 011246/O-5

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE - ANEXO VIII

Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

BIMESTRE 6 /2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

EM REAIS

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	948.421,00	1.182.447,92
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	124.000,00	146.781,65
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	56.295,00	60.195,19
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	298.864,00	384.241,09
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	469.262,00	591.229,99
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.233.527,00	19.153.012,27
2.1- Cota-Parte FPM	17.050.000,00	15.730.505,43
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.650.000,00	14.474.273,84
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.400.000,00	1.256.231,59
2.2- Cota-Parte ICMS	2.968.856,00	3.153.222,15
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	6.369,15
2.4- Cota-Parte ITR	2.000,00	2.215,36
2.5- Cota-Parte IPVA	209.671,00	259.662,90
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	1.037,28

3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.181.948,00	20.335.460,19
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.766.705,40	3.579.148,68
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.528.781,60	1.504.716,37
<u>FUNDEB</u>		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	5.455.000,00	4.889.159,86
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.505.000,00	4.450.982,15
6.1.1- Principal	4.500.000,00	4.419.240,86
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	31.741,29
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	100.000,00	2.224,04
6.2.1- Principal	100.000,00	2.224,04
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	800.000,00	435.953,67
6.3.1- Principal	800.000,00	435.953,67
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	50.000,00	-
6.4.1- Principal	50.000,00	-
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	733.294,60	840.092,18
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		-

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)					4.889.159,86
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	4.367.151,50	4.642.863,65	4.605.505,43	4.597.269,43	37.358,22
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.123.179,50	4.506.573,24	4.506.573,24	4.506.573,24	-
10.1.1 - Educação Infantil	1.742.223,82	1.790.953,99	1.790.953,99	1.790.953,99	-
10.1.2- Ensino Fundamental	2.380.955,68	2.715.619,25	2.715.619,25	2.715.619,25	-
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.1.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
10.1.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	243.972,00	136.290,41	98.932,19	90.696,19	37.358,22
10.2.1- Educação Infantil	26.280,00	25.888,22	9.870,00	9.870,00	16.018,22
10.2.2- Ensino Fundamental	217.692,00	110.402,19	89.062,19	80.826,19	21.340,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
10.2.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7- Outras	-	-	-	-	-
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)
11- TOTAL DAS DESPESAS	4.642.863,65	4.605.505,43	4.597.269,43	37.358,22	

CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO				
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.292.899,28	4.292.899,28	4.292.899,28	-
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	349.964,37	312.606,15	304.370,15	37.358,22
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.506.573,24	4.506.573,24	4.506.573,24	-
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	272.328,37	256.310,15	256.310,15	16.018,22
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	96.694,22	66.166,00	57.930,00	30.528,22

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO		VALOR APLICADO		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO
	(i)		(j)		(k)	(l)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.422.411,90		4.506.573,24		4.506.573,24	92,17
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	217.976,84		272.328,37		256.310,15	58,79
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	65.393,05		96.694,22		66.166,00	15,18
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO	% NÃO APLICADO	
	(m)	(n)	(o)	(q)	(p)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	488.915,99	246.296,21	246.296,21	-	5,04	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR NÃO APLICADO
	(q)	(r)	(s)	(t)	(u)	(v) = (r) - (s) - (u)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	-	-	-	-	-	-

19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)					

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS
(EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.092.167,30	4.049.503,81	4.034.197,63	3.824.578,99	15.306,18
20.1- Educação Infantil	633.406,14	600.298,59	599.403,59	576.091,83	895,00
20.2- Ensino Fundamental	3.454.825,11	3.449.205,22	3.434.794,04	3.248.487,16	14.411,18
20.3- Educação de Jovens e Adultos	3.936,05	-	-	-	-
20.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
20.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
20.7- Outras	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E
COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
--	---------------------------	---	---	--------------------------------------	--

21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	4.016.049,35	4.292.899,28	4.292.899,28	4.292.899,28	-
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.495.783,67	1.544.513,84	1.544.513,84	1.544.513,84	-
21.1.1- Creche	1.495.783,67	1.544.513,84	1.544.513,84	1.544.513,84	-
21.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.520.265,68	2.748.385,44	2.748.385,44	2.748.385,44	-

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	4.367.151,50	4.642.863,65	4.605.505,43	4.597.269,43	37.358,22
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.123.179,50	4.506.573,24	4.506.573,24	4.506.573,24	-
10.1.1 - Educação Infantil	1.742.223,82	1.790.953,99	1.790.953,99	1.790.953,99	-
10.1.2- Ensino Fundamental	2.380.955,68	2.715.619,25	2.715.619,25	2.715.619,25	-
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.1.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
10.1.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	243.972,00	136.290,41	98.932,19	90.696,19	37.358,22
10.2.1- Educação Infantil	26.280,00	25.888,22	9.870,00	9.870,00	16.018,22
10.2.2- Ensino Fundamental	217.692,00	110.402,19	89.062,19	80.826,19	21.340,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4- Educação Especial	-	-	-	-	-

10.2.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7- Outras	-	-	-	-	-
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.642.863,65	4.605.505,43	4.597.269,43	37.358,22	
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.292.899,28	4.292.899,28	4.292.899,28	-	
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	349.964,37	312.606,15	304.370,15	37.358,22	
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	-	-	
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.506.573,24	4.506.573,24	4.506.573,24	-	
13- TOTAL DAS DESPESAS	272.328,37	256.310,15	256.310,15	16.018,22	

CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL					
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	96.694,22	66.166,00	57.930,00	30.528,22	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO
	(i)	(j)		(k)	(l)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.422.411,90	4.506.573,24		4.506.573,24	92,17
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	217.976,84	272.328,37		256.310,15	58,79
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	65.393,05	96.694,22		66.166,00	15,18
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO	% NÃO APLICADO
	(m)	(n)	(o)	(q)	(p)
18- TOTAL DA RECEITA	488.915,99	246.296,21	246.296,21	-	5,04

RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO						
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	-	-	-	-	-	-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.092.167,30	4.049.503,81	4.034.197,63	3.824.578,99	15.306,18
20.1- Educação Infantil	633.406,14	600.298,59	599.403,59	576.091,83	895,00
20.2- Ensino Fundamental	3.454.825,11	3.449.205,22	3.434.794,04	3.248.487,16	14.411,18
20.3- Educação de Jovens e Adultos	3.936,05	-	-	-	-

20.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
20.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
20.7- Outras	-	-	-	-	-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	4.016.049,35	4.292.899,28	4.292.899,28	4.292.899,28	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.495.783,67	1.544.513,84	1.544.513,84	1.544.513,84	
21.1.1- Creche	1.495.783,67	1.544.513,84	1.544.513,84	1.544.513,84	
21.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.520.265,68	2.748.385,44	2.748.385,44	2.748.385,44	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					4.049.503,81
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					3.579.148,68
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)					
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴					
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)					7.628.652,49

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL^{2 e 5}		VALOR EXIGIDO		VALOR APLICADO		% APLICADO	
		(x)		(w)		(y)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		5.083.865,05		7.628.652,49		37,51	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL	
DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸		(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad) = (z) - (ab) - (ac)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		486.973,32	244.393,51	364.260,30	122.713,02	-	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		471.423,32	241.293,51	361.160,30	110.263,02	-	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		-	-	-	-	-	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)		15.550,00	3.100,00	3.100,00	12.450,00	-	
<u>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</u>							
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre		
				(a)	(b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				724.033,00	730.224,06		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				275.000,00	223.874,11		
31.1.1- Salário-Educação				101.000,00	96.945,42		
31.1.2- PDDE				1.000,00	-		
31.1.3- PNAE				101.000,00	97.227,87		
31.1.4 - PNATE				31.000,00	27.119,15		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE				41.000,00	2.581,67		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				449.033,00	506.349,95		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO							
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				-	-		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	756.414,96	801.915,65	729.541,58	729.541,58	72.374,07
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	65.597,10	49.724,00	49.724,00	49.724,00	-
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	690.817,86	752.191,65	679.817,58	679.817,58	72.374,07
32.3- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
32.4- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	-
32.8- OUTRAS	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	9.215.733,76	9.494.283,11	9.369.244,64	9.151.390,00	125.038,47
33.1- Despesas Correntes	9.368.659,94	9.610.482,74	9.587.898,56	9.381.079,92	22.584,18
33.1.1- Pessoal Ativo	5.222.776,31	5.496.342,96	5.495.756,29	5.495.756,29	586,67
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	500,00	-	-	-	-
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.145.383,63	4.114.139,78	4.092.142,27	3.885.323,63	21.997,51
33.2- Despesas de Capital	650.513,71	517.713,90	-	-	517.713,90
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-

33.2.2- Outras Despesas de Capital	650.513,71	517.713,90	-	-	517.713,90
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		38.150,72			4.020,98
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		4.889.159,86			96.945,42
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		4.761.760,79			100.172,34
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		165.549,79			794,06
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		165.549,79			794,06

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

DIOGO ANDERSON DINIZ
FERNANDES

Contador CRC-RN 011246/O-5

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:AC731F1BGABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE - ANEXO X**Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

BIMESTRE 6 /2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = (“d” exerc. Anterior) + (c)

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (“d” exerc. Anterior) + (c)

Nota: Sem informações.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES
Contador CRC-RN 011246/O-5

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:85944FFD

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE - ANEXO XI

Tabela 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos - Estados, DF e Municípios

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

BIMESTRE 6 /2023

RREO – ANEXO 11 (LRF, art

Em Reais

53, § 1º, inciso III)

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) Receita de Alienação de Bens Móveis Receita de Alienação de Bens Imóveis Receita de Alienação de Bens Intangíveis Receita de Reimentos de Aplicações Financeiras	-	-					-
<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS (e) PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) Despesas de Capital Investimentos Inversões Financeiras Amortização da Dívida Despesas Correntes dos Regimes de Previdência Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-
<u>SALDO FINANCEIRO A</u>	<EXERCÍCIO	<EXERCÍCIO>					SALDO

<u>APLICAR</u>	ANTERIOR> (i)	(j) = (Ib – (IIf;IIg))	ATUAL (k) = (IIIi;IIIj)
VALOR (III)			

ANÍBAL PEREIRA DE
ARAÚJO
Prefeito Municipal

DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES
Contador CRC-RN 011246/O-5

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:03B0D6DF

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE - ANEXO XII

Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 6 /2023
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

EM REAIS

<u>RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	714.000,00	948.421,00	1.182.447,92	124,68
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	124.000,00	124.000,00	146.781,65	118,37
IPTU	120.000,00	120.000,00	143.299,41	119,42
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.000,00	4.000,00	3.482,24	87,06
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	20.000,00	56.295,00	60.195,19	106,93
ITBI	20.000,00	56.295,00	60.195,19	106,93
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	#DIV/0!

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	220.000,00	298.864,00	384.241,09	128,57
ISS	220.000,00	298.864,00	384.241,09	128,57
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	-	-	-	#DIV/0!
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	469.262,00	591.229,99	125,99
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.705.000,00	18.833.527,00	17.895.743,40	95,02
Cota-Parte FPM	15.000.000,00	15.650.000,00	14.474.273,84	92,49
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	2.215,36	110,77
Cota-Parte IPVA	200.000,00	209.671,00	259.662,90	123,84
Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.968.856,00	3.153.222,15	106,21
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	6.369,15	212,31
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	#DIV/0!
Desoneração ICMS (LC 87/96)	-	-	-	#DIV/0!
Outras	-	-	-	#DIV/0!
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	18.419.000,00	19.781.948,00	19.078.191,32	96,44

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.306.500,00	4.846.105,11	4.947.467,52	102,09	4.916.030,20	101,44	4.659.990,40	96,16	31.437,32
Despesas Correntes	2.058.000,00	4.732.226,11	4.889.638,52	103,33	4.858.201,20	102,66	4.602.161,40	97,25	31.437,32
Despesas de Capital	248.500,00	113.879,00	57.829,00	50,78	57.829,00	50,78	57.829,00	50,78	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (V)	81.000,00	19.500,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	51.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	30.000,00	9.500,00	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (VI)	26.000,00	182.870,75	165.756,83	90,64	165.756,83	90,64	155.480,23	85,02	-
Despesas Correntes	26.000,00	182.870,75	165.756,83	90,64	165.756,83	90,64	155.480,23	85,02	-
Despesas de Capital	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	23.000,00	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-

Despesas Correntes	15.000,00	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas de Capital	8.000,00	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	17.500,00	63.370,72	59.424,56	93,77	59.424,56	93,77	59.424,56	93,77	-
Despesas Correntes	17.500,00	63.370,72	59.424,56	93,77	59.424,56	93,77	59.424,56	93,77	-
Despesas de Capital	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas Correntes	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas de Capital	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	40.000,00	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas Correntes	30.000,00	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas de Capital	10.000,00	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.494.000,00	5.111.846,58	5.172.648,91	101,19	5.141.211,59	100,57	4.874.895,19	95,36	31.437,32

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.172.648,91	5.141.211,59	4.874.895,19
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.172.648,91	5.141.211,59	4.874.895,19
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.861.728,70	2.861.728,70	2.861.728,70
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.861.728,70	2.861.728,70	2.861.728,70
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	2.310.920,21	2.279.482,89	2.013.166,49
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	27,11	26,95	25,55

CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		
---	--	--

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (g)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (k)
		Empenhadas (h)	Liquidadas (i)	Pagas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2022	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (l)	Valor aplicado em ASPS no exercício (m)	Valor inscrito em RP considerado no Limite² (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (m - l)	Total inscrito em RP no exercício	Total de RP pagos²	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados (p)	Total da compensação de RP cancelados (q)	Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após cancelamentos e compensações (r) = (o + q - p)³
Empenhos de 2023	-	-	-	-	-	-	-			-
Empenhos de 2022	-	-	-	-	64.907,17	43.082,05	21.825,12			-
Empenhos de 2021	-	-	-	-	278,00	60,00	218,00			-
Empenhos de 2020	-	-	-	-	-	-	-			-
Empenhos de 2019 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-			-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-t)
	Saldo Inicial (s)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (t)	Liquidadas (u)	Pagas (v)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018 a ser compensados (XXIV)					-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017 a ser compensados (XXV)					-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a ser compensados (XXVI)					-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.580.000,00	3.800.060,00	3.860.829,24	101,60
Proveniente da União	2.570.000,00	3.705.220,00	3.752.897,85	101,29
Proveniente dos Estados	10.000,00	94.840,00	107.931,39	113,80
Proveniente de outros Municípios				#DIV/0!
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXVII)				#DIV/0!

OUTRAS RECEITAS (XXVIII)	-	-	-	#DIV/0!
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)	2.580.000,00	3.800.060,00	3.860.829,24	101,60

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	1.451.500,00	2.177.241,05	2.282.987,70	104,86	1.992.519,19	91,52	1.919.829,13	88,18	290.468,51
Despesas Correntes	1.236.000,00	1.787.615,95	1.935.230,70	108,26	1.920.262,19	107,42	1.847.572,13	103,35	14.968,51
Despesas de Capital	215.500,00	389.625,10	347.757,00	89,25	72.257,00	18,55	72.257,00	18,55	275.500,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXI)	329.000,00	428.200,00	317.871,16	74,23	317.771,16	74,21	296.851,16	69,33	100,00
Despesas Correntes	264.000,00	364.200,00	317.871,16	87,28	317.771,16	87,25	296.851,16	81,51	100,00
Despesas de Capital	65.000,00	64.000,00	-	-	-	-	-	-	-
SUORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XXXII)	171.000,00	191.629,25	156.256,33	81,54	156.256,33	81,54	156.256,33	81,54	-
Despesas Correntes	171.000,00	191.629,25	156.256,33	81,54	156.256,33	81,54	156.256,33	81,54	-
Despesas de Capital	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)	57.000,00	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas Correntes	35.000,00	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas de Capital	22.000,00	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)	56.500,00	116.065,00	100.128,56	86,27	100.128,56	86,27	100.128,56	86,27	-
Despesas Correntes	46.500,00	116.065,00	100.128,56	86,27	100.128,56	86,27	100.128,56	86,27	-
Despesas de Capital	10.000,00	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas Correntes	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas de Capital	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVI)	126.000,00	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-

Despesas Correntes	101.000,00	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas de Capital	25.000,00	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI)	2.191.000,00	2.913.135,30	2.857.243,75	98,08	2.566.675,24	88,11	2.473.065,18	84,89	290.568,51

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	3.758.000,00	7.023.346,16	7.230.455,22	102,95	6.908.549,39	98,37	6.579.819,53	93,68	321.905,83
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	410.000,00	447.700,00	317.871,16	71,00	317.771,16	70,98	296.851,16	66,31	100,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII)	197.000,00	374.500,00	322.013,16	85,98	322.013,16	85,98	311.736,56	83,24	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	80.000,00	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)	74.000,00	179.435,72	159.553,12	88,92	159.553,12	88,92	159.553,12	88,92	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLIV) = (X + XXXVI)	166.000,00	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XI + XXXVII)	4.685.000,00	8.024.981,88	8.029.892,66	100,06	7.707.886,83	96,05	7.347.960,37	91,56	322.005,83

ANÍBAL
PEREIRA
DE

DIOGO ANDERSON
FERNANDES
DINIZ

ARAÚJO
 Prefeito
 Municipal

Contador CRC-RN 011246/O-5

Publicado por:
 Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:5B32AD7F

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE - ANEXO XIII

Tabela 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas - Estados, DF e Municípios

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI

RELATÓRIO RESUMIDO DA
 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS
 PÚBLICO-PRIVADAS**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA
 SEGURIDADE SOCIAL

BIMESTRE 6 /2023

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de
 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em
 reais

<u>IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP</u>	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			

Outros Passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											
Obrigações Contratuais											
Riscos não Provisionados											
Garantias Concedidas											
Outros Passivos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas (I.1)											
...											
...											
A contratar (I.2)											
...											
...											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
...											
...											
A contratar (II.2)											
...											
...											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE /											

RCL (%) (V) = (I / IV)

Nota: Sem informações.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

DIOGO ANDERSON
DINIZ FERNANDESContador CRC-RN
011246/O-5Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador: 1E530768GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE - ANEXO XIVTabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução
Orçamentária

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

BIMESTRE 6 /2023

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre			
RECEITAS				
Previsão Inicial	27.358.354,00			
Previsão Atualizada	30.845.324,99			
Receitas Realizadas	29.727.881,19			
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00			
DESPESAS				
Dotação Inicial	27.358.354,00			
Dotação Atualizada	32.720.910,40			
Despesas Empenhadas	31.459.831,88			
Despesas Liquidadas	30.332.448,88			
Despesas Pagas	29.544.241,39			

Superávit Orçamentário				
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas	31.459.831,88			
Despesas Liquidadas	30.332.448,88			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida	27.839.068,51			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	27.839.068,51			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	26.993.042,05			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	134.440,20	-980.455,42	-	729,2873858

Resultado Nominal - Acima da Linha	228.663,90	-501.922,86	-	219,5024488
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	191.164,05	27.782,90	163.163,15	218,00
Poder Executivo	191.164,05	27.782,90	163.163,15	218,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.004.926,31	328.807,71	676.118,60	0,00
Poder Executivo	1.004.926,31	328.807,71	676.118,60	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	1.196.090,36	356.590,61	839.281,75	218,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais		
	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.628.652,49	25%	37,51	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.506.573,24	70%	92,17	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	272.328,37	50%	58,79	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	96.694,22	15%	15,18	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				

Despesa de Capital Líquida		2.930.704,53		788.459,43
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
	Valor apurado	Limite Constitucional Anual		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.141.211,59	15,00		27,11
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

DIOGO ANDERSON DINIZ
FERNANDESContador CRC-RN
011246/O-5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓGABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE/2023 - ANEXO ITabela 1 - Demonstrativo da
Despesa com Pessoal - Estados, DF
e MunicípiosMUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SEMESTRE 2 /2023RGF -
ANEXO 1
(LRF, art.
55, inciso I,
alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO S (b)
	LIQUIDADAS													
	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023	Maió/2023	Junho/2023	Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA	1.069.908,03	856.254,	990.196	1.067.2	1.122.2	1.131.191,	1.205.5	1.114.	1.095.853,	1.153.88	1.274.335,	1.800.117,	13.881.	1.047,82

BRUTA COM PESSOAL (I)		56	,26	03,07	71,93	62	00,03	734,86	11	9,13	96	28	455,84	
Pessoal Ativo	895.476,18	681.822,71	793.666,80	881.962,61	936.192,67	943.715,47	921.106,99	923.713,80	905.340,25	957.766,85	1.078.477,68	1.503.792,02	11.423.034,03	1.047,82
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	676.301,19	589.096,53	680.321,23	745.873,58	795.569,25	811.932,01	790.932,25	792.387,14	870.793,00	903.906,02	823.342,43	1.410.544,67	9.890.999,30	-
Obrigações Patronais	219.174,99	92.726,18	113.345,57	136.089,03	140.623,42	131.783,46	130.174,74	131.326,66	34.547,25	53.860,83	255.135,25	93.247,35	1.532.034,73	1.047,82
Pessoal Inativo e Pensionistas Aposentadorias, Reservas e Reformas	174.431,85	174.431,85	196.529,46	185.240,46	186.079,26	187.476,15	284.393,04	191.021,06	190.512,86	196.122,28	195.858,28	296.325,26	2.458.421,81	-
Pensões	165.144,80	165.144,80	187.242,41	175.953,41	176.685,11	178.082,00	270.301,81	181.626,91	181.118,71	184.704,13	185.144,13	280.584,04	2.331.732,26	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	9.287,05	9.287,05	9.287,05	9.287,05	9.394,15	9.394,15	14.091,23	9.394,15	9.394,15	11.418,15	10.714,15	15.741,22	126.689,55	-
Despesa com Pessoal não														

Executada Orçamentari amente DESPESAS NÃO COMPUTA DAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	200.766,16	202.856,69	232.098,02	223.813,08	212.479,26	233.057,05	311.071,85	231.167,86	276.048,28	325.366,57	261.709,82	412.871,90	3.123.306,54	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	26.040,00	28.424,84	35.568,56	31.248,00	26.400,00	45.580,90	26.678,81	40.146,80	85.535,42	125.910,20	55.464,30	116.546,64	643.544,47	-
	-	-	-	7.324,62	-	-	-	-	-	3.334,09	10.387,24	-	21.045,95	-
	294,31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	294,31	-
	174.431,85	174.431,85	196.529,46	185.240,46	186.079,26	187.476,15	284.393,04	191.021,06	190.512,86	196.122,28	195.858,28	296.325,26	2.458.421,81	-
DESPESA	869.141,87	653.397,69	758.098,02	843.389,08	909.792,26	898.134,55	894.428,85	883.567,86	819.804,88	828.522,57	1.012.626,82	1.387.245,90	10.758,95	1.047,82

LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		87	,24	,99	,67	7	,18	67,00	3	56	14	38	149,30
--	--	----	-----	-----	-----	---	-----	-------	---	----	----	----	--------

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.569.695,28	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	200.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	630.021,78	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULOS DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	28.739.673,50	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	10.759.197,12	37,44
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	15.519.423,69	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	14.743.452,51	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	13.967.481,32	48,60

JACKSON DANTAS

PREFEITO MUNICIPAL

HUDSON
LIMA DE
AZEVEDO

Controlador
Geral

MARIA DAS
VITORIAS
PEREIRA

CONTADORA
CRC-RN
005231/O-7

VIVIANE GABRIELLE DO
PATROCINIO MEDEIROS

Secretária Municipal de Planejamento,
Fazenda e Tributação

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador: 1F998590

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE/2023 - ANEXO II

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SEMESTRE 2 /2023

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

EM REAIS

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.585.358,97	1.659.926,64	2.642.411,55
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	1.585.358,97	1.519.512,33	2.535.535,13
Empréstimos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-
Financiamentos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.552.778,03	1.519.512,33	2.535.535,13
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	1.552.778,03	1.519.512,33	2.535.535,13
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-
Do FGTS	-	-	-
Com Instituição Não financeira	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	32.580,94	140.414,31	106.876,42
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	11.030.853,14	12.398.122,69	13.527.455,27
Disponibilidade de Caixa ¹	11.030.853,14	12.398.122,69	13.527.455,27
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.663.784,06	12.666.024,57	14.000.363,01
(-) Restos a Pagar Processados	519.366,22	81.564,45	243.880,54
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	113.564,70	186.337,43	229.027,20
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	(9.445.494,17)	(10.738.196,05)	(10.885.043,72)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.826.600,67	26.186.652,00	29.569.695,28
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	300.000,00	-	200.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	25.526.600,67	26.186.652,00	29.369.695,28
% da DC sobre a RCL (I/VI)	6,21	6,34	9,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-37,00	-41,01	-37,06
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	30.631.920,80	31.423.982,40	35.243.634,34
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	27.568.728,72	28.281.584,16	31.719.270,90
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)2			
PASSIVO ATUARIAL	8.366.162,85	8.366.162,85	8.366.162,85
RP NÃO-PROCESSADOS	1.411.554,24	595.997,09	2.077.087,05
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO			
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP			
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS			

JACKSON DANTAS
PREFEITO MUNICIPAL

VIVIANE GABRIELLE DO PATROCÍNIO MEDEIROS
Secretária Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

HUDSON LIMA DE AZEVEDO
Controlador Geral

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:C437C5D5

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE/2023 - ANEXO III

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

SEMESTRE 2 /2023

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

EM REAIS

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I) Em Operações de Crédito Externas Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II) Em Operações de Crédito Externas Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) Em Operações de Crédito Externas Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	25.826.600,67	26.186.652,00	29.569.695,28
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF) (VII)	300.000,00	0,00	200.000,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	25.526.600,67	26.186.652,00	29.369.695,28
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	5.615.852,15	5.761.063,44	6.461.332,96
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	5.054.266,93	5.184.957,10	5.815.199,67
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX) Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00

Em Garantia às operações de Crédito Internas DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas Em Garantia às operações de Crédito Internas DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas Em Garantia às operações de Crédito Internas EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

JACKSON DANTAS
PREFEITO MUNICIPAL
VIVIANE GABRIELLE DO PATROCINIO MEDEIROS
Secretária Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação

MARIA DAS VITORIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7
HUDSON LIMA DE AZEVEDO
Controlador Geral

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:55F72120

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE/2023 - ANEXO IV

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SEMESTRE 2 /2023

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

EM REAIS

<u>OPERACÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referencia	Até o Semestre de Referencia (a)
Mobiliária	-	-

Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (II)	-	-
TOTAL (III)	-	-
<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	29.569.695,28	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF) (V)	200.000,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	29.369.695,28	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + V - Ia - IIa)		-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.699.151,24	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.229.236,12	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.055.878,67	7,00
<u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR REALIZADO	

	No Semestre de Referencia	Até o Semestre de Referencia (a)
Parcelamentos de Dívidas		2.535.535,13
Tributos		-
Contribuições Previdenciárias		2.535.535,13
FGTS		-
Demais contribuições Sociais		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

JACKSON DANTAS
 PREFEITO MUNICIPAL
 VIVIANE GABRIELLE DO PATROCINIO MEDEIROS
 Secretária Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação

MARIA DAS VITORIAS PEREIRA
 CONTADORA CRC-RN 005231/O-7
 HUDSON LIMA DE AZEVEDO
 Controlador Geral

Publicado por:
 Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:63704F8E

GABINETE DO PREFEITO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE/2023 - ANEXO V

Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Estados, DF e Municípios

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SEMESTRE 2 /2023

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM
		Restos a Pagar Liquidados	Restos a Pagar e Não Pagos	Demais Obrigações Empenhadas					

	(a)	(b)	(c)	e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Financeiras (e)	VERIFICADAS NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1 (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	449.195,09	10.110,37	74.692,99	36.698,89	47.390,36	-	280.302,48	792.872,42	-	(512.569,94)
Recursos Ordinários	449.195,09	10.110,37	74.692,99	36.698,89	47.390,36		280.302,48	792.872,42		(512.569,94)
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-		-	-		-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	3.384.742,98	46.567,08	112.510,10	463.929,94	166.208,19	-	2.595.527,67	783.485,80	-	1.812.041,87
Recursos Vinculados à Educação							-			-
Transferências do FUNDEB	334.832,57	2.473,03	8.913,07	89.024,53	93.305,79		141.116,15	117.032,34		24.083,81
Outros Recursos Vinculados à Educação	271.049,44	37.777,04	4.891,23	362.917,49	16.278,41		(150.814,73)	15.428,23		(166.242,96)
Recursos Vinculados à Saúde							-			-

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.537.810,10	67,19	47.704,06	17,40	24.265,03	1.465.756,42	140.618,69	1.325.137,73
Outros Recursos Vinculados à Saúde	92.747,29	2.348,67	17.041,71	11.754,22	29.778,91	31.823,78	33.758,94	(1.935,16)
Recursos Vinculados à Assistência Social	306.704,80	3.901,15	7.233,53	216,30	2.580,05	292.773,77	6.701,10	286.072,67
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)						-		-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	5.896,00	-	-	-	-	5.896,00	423.639,30	(417.743,30)
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	947,82	-	-	-	-	947,82	-	947,82
Demais Vinculações Legais						-		-
Recursos de Operações de Crédito (exceto	-	-	-	-	-	-	-	-

vinculados à Educação e à Saúde)										
Recursos de Alienação de Bens/Ativos										
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	834.754,96	-	26.726,50	-	-	808.028,46	46.307,20		761.721,26	
Outras Vinculações Legais										
Recursos Extraorçamentários										
Outras Vinculações										
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	10.116.859,46	-	-	-	12.490,81	-	10.104.368,65	100,00	-	10.104.268,65
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)2	10.116.760,71	-	-	-	12.490,81		10.104.269,90			10.104.269,90
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição										

(Plano Financeiro) Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	98,75	-	-	-	-	-	98,75	100,00		(1,25)
TOTAL (IV) = (I + II+III)	13.950.797,53	56.677,45	187.203,09	500.628,83	226.089,36	-	12.980.198,80	1.576.458,22	-	11.403.740,58

JACKSON DANTAS
PREFEITO MUNICIPAL
HUDSON LIMA DE AZEVEDO
Controlador Geral

MARIA DAS VITORIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN
005231/O-7

VIVIANE GABRIELLE DO PATROCINIO MEDEIROS
Secretária Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:6927D092

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE/2023 - ANEXO VI

Tabela 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Estado, DF e Município

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SEMESTRE 2 /2023

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	29.569.695,28	
Receita Corrente líquida Ajustada para Calculo dos Limites de Endividamento	29.369.695,28	
Receita Corrente líquida Ajustada para Calculo dos Limites da Despesa com Pessoal	28.739.673,50	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.759.197,12	37,44

Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	15.519.423,69	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	14.743.452,51	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	13.967.481,32	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		
VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA		% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-10.885.043,72	-37,06
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	35.243.634,34	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA		% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.461.332,96	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
VALOR		% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.699.151,24	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.055.878,67	7,00
RESTOS A PAGAR		
RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.576.458,22	11.403.740,58

JACKSON DANTAS

MARIA DAS VITORIAS PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

VIVIANE GABRIELLE DO PATROCINIO MEDEIROS

HUDSON LIMA DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação

Controlador Geral

Publicado por:
 Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:A3A18E20

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE/2023 - ANEXO I

Tabela 1 - Balanço Orçamentário

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 BIMESTRE 6 /2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b"
 do inciso II e §1º)

Em Reais

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.298.662,00	32.011.384,41	7.658.052,34	23,92	31.816.532,56	99,39	194.851,85
RECEITAS CORRENTES	28.998.662,00	29.711.384,41	7.508.052,34	25,27	31.666.532,56	106,58	1.955.148,15
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	725.000,00	858.795,80	172.964,45	20,14	858.103,28	99,92	692,52
Impostos	713.000,00	846.795,80	171.725,65	20,28	840.204,33	99,22	6.591,47
Taxas	12.000,00	12.000,00	1.238,80	10,32	17.898,95	149,16	-5.898,95
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	895.000,00	895.000,00	226.154,38	25,27	1.187.143,58	132,64	-292.143,58
Contribuições Sociais	615.000,00	615.000,00	177.498,47	28,86	915.887,04	148,92	-300.887,04
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	280.000,00	280.000,00	48.655,91	17,38	271.256,54	96,88	8.743,46
RECEITA PATRIMONIAL	788.500,00	788.500,00	296.547,22	37,61	1.546.230,52	196,10	-757.730,52
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	535,00	53,50	465,00
Valores Mobiliários	781.500,00	781.500,00	296.547,22	37,95	1.545.695,52	197,79	-764.195,52
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.230.162,00	26.809.088,61	6.651.314,66	24,81	26.761.724,41	99,82	47.364,20
Transferências da União e de suas Entidades	18.742.762,00	18.825.553,61	4.999.671,18	26,56	18.723.239,04	99,46	102.314,57
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.677.400,00	3.173.535,00	736.308,51	23,20	3.316.488,55	104,50	-142.953,55
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.800.000,00	4.800.000,00	915.334,97	19,07	4.709.773,25	98,12	90.226,75
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	12.223,57	122,24	-2.223,57
				0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	350.000,00	350.000,00	161.071,63	46,02	1.313.330,77	375,24	-963.330,77
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	60.000,00	60.000,00	28.548,53	47,58	132.380,53	220,63	-72.380,53
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Receitas Correntes	290.000,00	290.000,00	132.523,10	45,70	1.180.950,24	407,22	-890.950,24
RECEITAS DE CAPITAL	2.300.000,00	2.300.000,00	150.000,00	6,52	150.000,00	6,52	2.150.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.250.000,00	2.250.000,00	150.000,00	6,67	150.000,00	6,67	2.100.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.050.000,00	2.050.000,00	150.000,00	7,32	150.000,00	7,32	1.900.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.360.000,00	1.360.000,00	256.620,52	18,87	1.060.577,34	77,98	299.422,66
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	32.658.662,00	33.371.384,41	7.914.672,86	23,72	32.877.109,90	98,52	494.274,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno				0,00		0,00	0,00
Mobiliária				0,00		0,00	0,00
Contratual				0,00		0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo				0,00		0,00	0,00
Mobiliária				0,00		0,00	0,00

Contratual				0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	32.658.662,00	33.371.384,41	7.914.672,86	23,72	32.877.109,90	98,52	494.274,51
DÉFICIT (VI)1				0,00		0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	32.658.662,00	33.371.384,41	7.914.672,86	23,72	32.877.109,90	98,52	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		1.019.929,25			1.019.929,25		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	30.593.162,00	33.056.297,13	4.958.979,48	30.239.310,79	2.816.986,34	6.029.030,33	28.662.852,57	4.393.444,56	28.475.649,48	1.576.458,22
DESPESAS CORRENTES	26.750.762,00	29.496.983,83	3.863.468,53	27.491.817,37	2.005.166,46	5.756.466,64	26.969.481,11	2.527.502,72	26.812.713,01	522.336,26
PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	13.493.500,00	14.602.698,03	1.638.059,65	13.803.443,32	799.254,71	3.053.400,54	13.801.355,70	801.342,33	13.744.892,14	2.087,62
JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.252.262,00	14.894.285,80	2.225.408,88	13.688.374,05	1.205.911,75	2.703.066,10	13.168.125,41	1.726.160,39	13.067.820,87	520.248,64
Transferências a Municípios2					0,00			0,00		
Demais Despesas Correntes2	13.252.262,00	14.894.285,80	2.225.408,88	13.688.374,05	1.205.911,75	2.703.066,10	13.168.125,41	1.726.160,39	13.067.820,87	520.248,64

DESPESAS DE CAPITAL	3.592.400,00	3.309.313,30	1.095.510,95	2.747.493,42	561.819,88	272.563,69	1.693.371,46	1.615.941,84	1.662.936,47	1.054.121,96
INVESTIMENTOS	3.497.400,00	3.165.610,09	1.062.917,26	2.613.245,12	552.364,97	229.570,45	1.559.123,16	1.606.486,93	1.528.688,17	1.054.121,96
INVERSÕES FINANCEIRAS	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	80.000,00	138.703,21	32.593,69	134.248,30	4.454,91	42.993,24	134.248,30	4.454,91	134.248,30	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.065.500,00	1.334.947,73	-383.654,67	839.401,95	495.545,78	202.324,90	839.401,95	495.545,78	839.401,95	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	32.658.662,00	34.391.244,86	4.575.324,81	31.078.712,74	3.312.532,12	6.231.355,23	29.502.254,52	4.888.990,34	29.315.051,43	1.576.458,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna					0,00			0,00		
Dívida Mobiliária					0,00			0,00		
Dívida Contratual					0,00			0,00		
Amortização da Dívida Externa					0,00			0,00		
Dívida Mobiliária					0,00			0,00		
Dívida Contratual					0,00			0,00		
TOTAL DAS	32.658.662,00	34.391.244,86	4.575.324,81	31.078.712,74	3.312.532,12	6.231.355,23	29.502.254,52	4.888.990,34	29.315.051,43	1.576.458,22

DESPESAS (XII) = (X + XI)	0	86								
SUPERÁVIT (XIII)				1.798.397,16			3.374.855,38		3.562.058,47	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	32.658.662,0 0	34.391.244, 86	4.575.324,81	32.877.109,90	3.312.532,12	6.231.355,23	32.877.109,90	4.888.990,34	32.877.109,90	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.360.000,00	1.360.000,00	256.620,52	18,87	1.060.577,34	77,98	299.422,66
RECEITAS CORRENTES	1.360.000,00	1.360.000,00	256.620,52	18,87	1.060.577,34	77,98	299.422,66
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.360.000,00	1.360.000,00	256.620,52	18,87	1.060.577,34	77,98	299.422,66
Contribuições Sociais	1.360.000,00	1.360.000,00	256.620,52	18,87	1.060.577,34	77,98	299.422,66
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)	(f)	(g) = (e-f)	(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.065.500,00	1.334.947,73	383.654,67	839.401,95	495.545,78	202.324,90	839.401,95	495.545,78	839.401,95	0,00

(IX)											
DESPESAS											
CORRENTES	2.065.500,00	1.334.947,73	383.654,67	839.401,95	495.545,78	202.324,90	839.401,95	495.545,78	839.401,95	0,00	
PESSOAL											
ENCARGOS											
SOCIAIS											
JUROS											
ENCARGOS											
DÍVIDA											
OUTRAS											
DESPESAS											
CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS											
CAPITAL											
INVESTIMENTOS											
INVERSÕES											
FINANCEIRAS											
AMORTIZAÇÃO											
DA DÍVIDA											
RESERVA											
CONTIGÊNCIA						0,00		0,00			

JACKSON DANTAS

MARIA DAS VITORIAS PEREIRA

Prefeito Municipal

CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
 Maria Francinete de Medeiros
 Código Identificador:EA3B5126

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE/2023 - ANEXO II

Tabela 2 - Demonstrativo da
Execução das Despesas por
Função/Subfunção

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO

RELATÓRIO RESUMIDO

DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**
ORÇAMENTOS FISCAL E
DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 6
/2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.
52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 1 (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.593.162,00	33.056.297,13	4.958.979,48	30.239.310,79	97,30	2.816.986,34	6.029.030,33	28.662.852,57	97,15	4.393.444,56	1.576.458,22
LEGISLATIVA	958.000,00	1.046.000,00	117.218,43	1.003.198,48	3,23	42.801,52	267.887,87	1.003.198,48	3,40	42.801,52	-
Ação Legislativa	958.000,00	1.046.000,00	117.218,43	1.003.198,48	3,23	42.801,52	267.887,87	1.003.198,48	3,40	42.801,52	-
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIA	259.500,00	207.048,00	8.721,76	196.721,76	0,63	10.326,24	46.066,13	196.721,76	0,67	10.326,24	-
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais	259.500,00	207.048,00	8.721,76	196.721,76	0,63	10.326,24	46.066,13	196.721,76	0,67	10.326,24	-

Subfunções	0	00										
ESSENCIAL A												
JUSTIÇA												
Defesa da Ordem												
Jurídica												
Representação												
Judicial e												
Extrajudicial												
Demais												
Subfunções												
ADMINISTRAÇÃO	3.433.500,00	3.832.627,61	422.558,53	3.257.552,58	10,48	575.075,03	737.028,21	3.148.448,05	10,67	684.179,56	109.104,53	
Planejamento e												
Orçamento												
Administração	2.998.500,00	3.397.627,61	379.135,77	2.853.005,28	9,18	544.622,33	657.421,52	2.745.400,75	9,31	652.226,86	107.604,53	
Geral												
Administração	430.000,00	433.000,00	43.422,76	404.547,30	1,30	28.452,70	79.606,69	403.047,30	1,37	29.952,70	1.500,00	
Financeira												
Controle Interno												
Normatização e												
Fiscalização												
Tecnologia da												
Informação												
Ordenamento												
Territorial												
Formação de												
Recursos												
Humanos												
Administração de												
Receitas												
Administração de												
Concessões												
Comunicação												
Social												
Demais	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	(0,00)	(0,00)	(0,00)	2.000,00		
Subfunções												

DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	48.000,00	13.900,00	-	-	-	13.900,00	-	-	-	13.900,00	-	-
Policiamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	48.000,00	13.900,00	-	-	-	13.900,00	-	-	-	13.900,00	-	-
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.444.400,00	1.719.520,94	191.214,19	1.484.183,58	4,78	235.337,36	300.726,23	1.455.721,31	4,93	263.799,63	28.462,27	-
Assistência Idosa	ao 7.500,00	41.900,00	19.200,00	32.000,00	0,10	9.900,00	12.800,00	25.600,00	0,09	16.300,00	6.400,00	-
Assistência Portador de Deficiência	ao de 4.000,00	2.000,00	-	-	-	2.000,00	-	-	-	2.000,00	-	-
Assistência Criança e Adolescente	ao 78.000,00	177.763,00	12.268,70	168.594,94	0,54	9.168,06	12.825,60	168.594,94	0,57	9.168,06	-	-
Assistência Comunitária	679.900,00	837.625,94	62.740,25	645.200,74	2,08	192.425,20	147.119,38	637.975,66	2,16	199.650,28	7.225,08	-
Demais	675.000,00	660.232,00	97.005,24	638.387,90	2,05	21.844,10	127.981,25	623.550,71	2,11	36.681,29	14.837,19	-

Subfunções	0	00										
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.713.000,00	2.713.000,00	159.489,59	2.595.981,90	8,35	117.018,10	518.217,89	2.595.881,90	8,80	117.118,10	100,00	
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência do Regime Estatutário	2.713.000,00	2.713.000,00	159.489,59	2.595.981,90	8,35	117.018,10	518.217,89	2.595.881,90	8,80	117.118,10	100,00	
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SAÚDE	6.771.500,00	7.589.175,08	922.978,22	6.775.766,65	21,80	813.408,43	1.179.183,15	6.601.389,02	22,38	987.786,06	174.377,63	
Atenção Básica	5.752.500,00	5.218.482,65	532.740,62	4.697.105,47	15,11	521.377,18	785.194,23	4.628.215,66	15,69	590.266,99	68.889,81	
Assistência Hospitalar Ambulatorial	525.000,00	1.781.631,80	261.184,60	1.600.520,06	5,15	181.111,74	249.618,48	1.495.032,24	5,07	286.599,56	105.487,82	
Suporte Profilático Terapêutico	238.000,00	80.700,00	-	39.951,56	0,13	40.748,44	-	39.951,56	0,14	40.748,44	-	
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Vigilância Epidemiológica	180.500,00	228.817,28	25.435,16	191.075,08	0,61	37.742,20	37.720,85	191.075,08	0,65	37.742,20	-	
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	75.500,00	279.543,35	103.617,84	247.114,48	0,80	32.428,87	106.649,59	247.114,48	0,84	32.428,87	-	
TRABALHO e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	6.656.600,00	7.189.795,82	1.214.346,81	6.696.861,72	21,55	492.934,10	1.413.154,15	6.564.401,15	22,25	625.394,67	132.460,57
Ensino Fundamental	5.000.600,00	5.562.272,72	918.043,29	5.311.895,35	17,09	250.377,37	1.112.382,11	5.179.777,68	17,56	382.495,04	132.117,67
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Infantil	1.536.000,00	1.604.249,33	296.303,52	1.384.966,37	4,46	219.282,96	300.772,04	1.384.623,47	4,69	219.625,86	342,90
Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	120.000,00	23.273,77	-	0,00	0,00	23.273,77	(0,00)	0,00	0,00	23.273,77	-
CULTURA	139.000,00	175.794,05	19.200,00	130.720,05	0,42	45.074,00	19.200,00	130.720,05	0,44	45.074,00	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	30.000,00	2.000,00	-	-	-	2.000,00	-	-	-	2.000,00	-
Difusão Cultural	109.000,00	173.794,05	19.200,00	130.720,05	0,42	43.074,00	19.200,00	130.720,05	0,44	43.074,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Custódia e Reintegração Social												
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos												
Assistência aos Povos Indígenas												
Demais Subfunções												
URBANISMO	5.312.662,00	5.052.495,07	1.073.150,48	4.743.520,69	15,26	308.974,38	937.157,09	3.932.790,34	13,33	1.119.704,73	810.730,35	
Infra-Estrutura Urbana	5.132.162,00	4.971.328,52	1.066.941,40	4.720.811,61	15,19	250.516,91	929.438,06	3.910.081,26	13,25	1.061.247,26	810.730,35	
Serviços Urbanos	129.500,00	50.166,55	6.209,08	22.709,08	0,07	27.457,47	7.719,03	22.709,08	0,08	27.457,47		
Transportes Coletivos Urbanos												
Demais Subfunções	51.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	(0,00)	(0,00)	(0,00)	31.000,00		
HABITAÇÃO	20.000,00	13.500,00				13.500,00				13.500,00		
Habitação Rural												
Habitação Urbana	20.000,00	13.500,00				13.500,00				13.500,00		
Demais Subfunções												
SANEAMENTO	36.000,00	19.000,00	(1.800,00)	5.400,00	0,02	13.600,00		5.400,00	0,02	13.600,00		
Saneamento Básico Rural												
Saneamento Básico Urbano	10.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00		
Demais Subfunções	26.000,00	18.000,00	(1.800,00)	5.400,00	0,02	12.600,00		5.400,00	0,02	12.600,00		

GESTÃO AMBIENTAL	284.000,00	423.300,00	47.775,37	367.604,41	1,18	55.695,59	58.760,86	360.804,41	1,22	62.495,59	6.800,00
Preservação e Conservação Ambiental	85.000,00	29.400,00	-	-	-	29.400,00	-	-	-	29.400,00	-
Controle Ambiental	89.000,00	383.370,00	47.775,37	367.604,41	1,18	15.765,59	58.760,86	360.804,41	1,22	22.565,59	6.800,00
Recuperação de Áreas Degradadas	15.000,00	5.530,00	-	-	-	5.530,00	-	-	-	5.530,00	-
Recursos Hídricos	85.000,00	5.000,00	-	-	-	5.000,00	-	-	-	5.000,00	-
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGRICULTURA	1.375.500,00	1.158.922,98	301.779,35	1.117.998,72	3,60	40.924,26	310.977,59	1.068.882,00	3,62	90.040,98	49.116,72
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extensão Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Demais Subfunções	1.375.500,00	1.158.922,98	301.779,35	1.117.998,72	3,60	40.924,26	310.977,59	1.068.882,00	3,62	90.040,98	49.116,72
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	280.000,00	439.168,38	77.001,21	437.362,99	1,41	1.805,39	77.001,21	437.362,99	1,48	1.805,39	-
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	280.000,00	439.168,38	77.001,21	437.362,99	1,41	1.805,39	77.001,21	437.362,99	1,48	1.805,39	-
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Biocombustíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO LAZER	861.500,00	1.463.049,20	405.345,54	1.426.437,26	4,59	36.611,94	163.669,95	1.161.131,11	3,94	301.918,09	265.306,15
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário Lazer	826.500,00	1.463.049,20	405.345,54	1.426.437,26	4,59	36.611,94	163.669,95	1.161.131,11	3,94	301.918,09	265.306,15
Demais Subfunções	35.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.065.500,00	1.334.947,73	(383.654,67)	839.401,95	2,70	495.545,78	202.324,90	839.401,95	2,85	495.545,78	-
TOTAL (III) = (I + II)	32.658.662,00	34.391.244,86	4.575.324,81	31.078.712,74	100,00	3.312.532,12	6.231.355,23	29.502.254,52	100,00	4.888.990,34	1.576.458,22
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 1 (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS INTRA-	2.065.500,00	1.334.947,73	(383.654,67)	839.401,95	2,70	495.545,78	202.324,90	839.401,95	2,85	495.545,78	

ORÇAMENTÁRIAS (II)											
LEGISLATIVA	18.000,00	10.000,00	(64,00)	9.936,00	0,03	64,00	2.680,19	9.936,00	0,03	64,00	-
Ação Legislativa	18.000,00	10.000,00	(64,00)	9.936,00	0,03	64,00	2.680,19	9.936,00	0,03	64,00	-
Controle Externo	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	-
JUDICIÁRIA	500,00	500,00	-	-	0,00	500,00	-	-	0,00	500,00	-
Ação Judiciária	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	-
Demais Subfunções	500,00	500,00	-	-	0,00	500,00	-	-	0,00	500,00	-
ESSENCIAL À JUSTIÇA	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	-
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	-
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	-
ADMINISTRAÇÃO	169.500,00	101.500,00	(57.169,87)	43.330,13	0,14	58.169,87	(4.514,34)	43.330,13	0,15	58.169,87	-
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	-
Administração Geral	109.500,00	69.500,00	(40.530,48)	27.969,52	0,09	41.530,48	(3.040,53)	27.969,52	0,09	41.530,48	-
Administração Financeira	60.000,00	32.000,00	(16.639,39)	15.360,61	0,05	16.639,39	(1.473,81)	15.360,61	0,05	16.639,39	-
Controle Interno	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	-
Normatização e	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	-

Fiscalização										
Tecnologia da					0,00				0,00	
Informação										
Ordenamento					0,00				0,00	
Territorial										
Formação de										
Recursos					0,00				0,00	
Humanos										
Administração de										
Receitas					0,00				0,00	
Administração de										
Concessões					0,00				0,00	
Comunicação										
Social					0,00				0,00	
Demais										
Subfunções					0,00		0,00	0,00	(0,00)	
DEFESA										
NACIONAL					0,00				0,00	
Defesa Aérea					0,00				0,00	
Defesa Naval					0,00				0,00	
Defesa Terrestre					0,00				0,00	
Demais										
Subfunções					0,00				0,00	
SEGURANÇA										
PÚBLICA					0,00				0,00	
Policiamento					0,00				0,00	
Defesa Civil					0,00				0,00	
Informação e										
Inteligência					0,00				0,00	
Demais										
Subfunções					0,00				0,00	
RELAÇÕES										
EXTERIORES					0,00				0,00	
Relações										
Diplomáticas					0,00				0,00	
Cooperação					0,00				0,00	

Internacional											
Demais					0,00				0,00		
Subfunções											
ASSISTÊNCIA SOCIAL	90.000,00	62.800,00	(41.852,35)	19.324,06	0,06	43.475,94	(1.906,19)	19.324,06	0,07	43.475,94	
Assistência ao Idoso					0,00				0,00		
Assistência ao Portador de Deficiência					0,00				0,00		
Assistência à Criança e Adolescente	2.000,00				0,00				0,00		
Assistência Comunitária	43.000,00	39.000,00	(28.236,40)	9.763,60	0,03	29.236,40	(1.302,30)	9.763,60	0,03	29.236,40	
Demais Subfunções	45.000,00	23.800,00	(13.615,95)	9.560,46	0,03	14.239,54	(603,89)	9.560,46	0,03	14.239,54	
PREVIDÊNCIA SOCIAL					0,00				0,00		
Previdência Básica					0,00				0,00		
Previdência do Regime Estatutário					0,00				0,00		
Previdência Complementar					0,00				0,00		
Previdência Especial					0,00				0,00		
Demais Subfunções					0,00				0,00		
SAÚDE	431.000,00	298.039,92	(152.451,52)	129.784,55	0,42	168.255,37	(10.012,23)	129.784,55	0,44	168.255,37	
Atenção Básica	400.000,00	269.039,92	(138.082,28)	116.515,25	0,37	152.524,67	(8.840,07)	116.515,25	0,39	152.524,67	
Assistência Hospitalar	2.000,00				0,00				0,00		

Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Vigilância Epidemiológica	29.000,00	29.000,00	(14.369,24)	13.269,30	0,04	15.730,70	(1.172,16)	13.269,30	0,04	15.730,70
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Demais Subfunções	-	-	0,00	0,00	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	0,00	0,00
TRABALHO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Empregabilidade	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
EDUCAÇÃO	1.190.500,00	769.968,48	(87.338,09)	591.803,13	1,90	178.165,35	221.305,62	591.803,13	2,01	178.165,35
Ensino Fundamental	788.500,00	468.035,89	(54.622,69)	409.377,31	1,32	58.658,58	154.016,02	409.377,31	1,39	58.658,58
Ensino Médio	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Ensino Superior	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Educação Infantil	402.000,00	301.932,59	(32.715,40)	182.425,82	0,59	119.506,77	67.289,60	182.425,82	0,62	119.506,77
Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Educação	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-

Especial										
Educação Básica	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Demais	-	(0,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	-	-	0,00	(0,00)
Subfunções										
CULTURA	1.000,00	1.000,00	-	-	0,00	1.000,00	-	-	0,00	1.000,00
Patrimônio										
Histórico,										
Artístico	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Arqueológico										
Difusão Cultural	1.000,00	1.000,00	-	-	0,00	1.000,00	-	-	0,00	1.000,00
Demais										
Subfunções										
DIREITOS DA										
CIDADANIA										
Custódia										
Reintegração										
Social										
Direitos										
Individuais,										
Coletivos										
Difusos										
Assistência aos										
Povos Indígenas										
Demais										
Subfunções										
URBANISMO	156.500,00	86.864,60	(42.578,84)	43.421,16	0,14	43.443,44	(4.865,59)	43.421,16	0,15	43.443,44
Infra-Estrutura	155.000,00	85.364,60	(42.578,84)	43.421,16	0,14	41.943,44	(4.865,59)	43.421,16	0,15	41.943,44
Urbana										
Serviços Urbanos	1.500,00	1.500,00	-	-	0,00	1.500,00	-	-	0,00	1.500,00
Transportes										
Coletivos Urbanos										
Demais										
Subfunções										
HABITAÇÃO										
Habitação Rural										

Habitação Urbana				0,00				0,00	
Demais				0,00				0,00	
Subfunções									
SANEAMENTO				0,00				0,00	
Saneamento									
Básico Rural				0,00				0,00	
Saneamento									
Básico Urbano				0,00				0,00	
Demais									
Subfunções				0,00				0,00	
GESTÃO AMBIENTAL	5.000,00			0,00				0,00	
Preservação e									
Conservação				0,00				0,00	
Ambiental									
Controle	5.000,00			0,00				0,00	
Ambiental									
Recuperação de									
Áreas Degradadas				0,00				0,00	
Recursos Hídricos				0,00				0,00	
Meteorologia				0,00				0,00	
Demais									
Subfunções				0,00				0,00	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA				0,00				0,00	
Desenvolvimento									
Científico				0,00				0,00	
Desenvolvimento									
Tecnológico e				0,00				0,00	
Engenharia									
Difusão do									
Conhecimento									
Científico e				0,00				0,00	
Tecnológico									
Demais									
Subfunções				0,00				0,00	

AGRICULTURA	3.000,00	74,73	-	-	0,00	74,73	-	-	0,00	74,73
Abastecimento	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Extensão Rural	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Irrigação	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Promoção da	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Produção	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Agropecuária	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Defesa	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Agropecuária	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Demais	3.000,00	74,73	-	-	0,00	74,73	-	-	0,00	74,73
Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
ORGANIZAÇÃO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
AGRÁRIA	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Colonização	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Demais	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
INDÚSTRIA	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Promoção	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Industrial	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Produção	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Industrial	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Mineração	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Propriedade	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Industrial	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Normalização e	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Qualidade	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Demais	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
COMÉRCIO E	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
SERVIÇOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Promoção	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Comercial	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Comercialização	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Serviços	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-

Financeiros										
Turismo					0,00				0,00	
Demais					0,00				0,00	
Subfunções										
COMUNICAÇÕE					0,00				0,00	
S										
Comunicações					0,00				0,00	
Postais					0,00				0,00	
Telecomunicações					0,00				0,00	
Demais					0,00				0,00	
Subfunções										
ENERGIA					0,00				0,00	
Conservação de					0,00				0,00	
Energia										
Energia Elétrica					0,00				0,00	
Combustíveis					0,00				0,00	
Minerais					0,00				0,00	
Biocombustíveis					0,00				0,00	
Demais					0,00				0,00	
Subfunções										
TRANSPORTE					0,00				0,00	
Transporte Aéreo					0,00				0,00	
Transporte					0,00				0,00	
Rodoviário										
Transporte					0,00				0,00	
Ferroviário										
Transporte					0,00				0,00	
Hidroviário										
Transportes					0,00				0,00	
Especiais										
Demais					0,00				0,00	
Subfunções										
DESPORTO E	500,00	4.200,00	(2.200,00)	1.802,92	0,01	2.397,08	(362,56)	1.802,92	0,01	2.397,08
LAZER										
Desporto de					0,00				0,00	
Rendimento										

Desporto Comunitário	500,00	4.200,00	(2.200,00)	1.802,92	0,01	2.397,08	(362,56)	1.802,92	0,01	2.397,08
Lazer	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Transferências	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

JACKSON DANTAS

MARIA DAS VITORIAS PEREIRA

Prefeito Municipal

CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
 Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:1DDF84B3

**Tabela 3.2 -
Demonstrativo
da Receita
Corrente
Líquida**

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 6 /2023

RREO - Anexo
3 (LRF, Art. 53,
inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	Jan/20 23	Fev/20 23	Mar/20 23	Abr/20 23	Mai/20 23	Jun/20 23	Jul/2023	Ago/20 23	Set/20 23	Out/20 23	Nov/2023	Dez/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.493.902,78	2.930.736,27	2.220.274,51	2.304.746,82	2.573.139,88	3.275.943,93	2.992.707,71	3.227.770,13	2.219.025,97	2.803.485,74	3.451.128,08	4.748.182,46	35.241.044,28	33.492.584,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	54.016,35	71.902,48	67.938,36	58.603,41	70.264,45	64.069,28	63.539,78	35.556,81	65.148,11	134.099,80	62.672,16	110.292,29	858.103,28	858.795,80
IPTU	22.010,64	17.210,78	2.388,59	5.000,48	868,41	1.454,89	368,59	107,88	620,59	39,27	554,87	23.710,67	74.335,66	103.000,00
ISS	7.147,10	23.546,31	33.308,94	13.632,23	23.024,04	20.139,56	22.893,92	23.575,58	50.187,26	19.905,44	15.588,57	30.665,77	283.614,72	283.614,72
ITBI	-	4.667,00	2.754,70	1.200,00	3.478,30	1.900,00	4.347,00	2.100,00	3.412,50	3.753,25	1.050,00	3.410,12	32.072,87	10.000,00
IRRF	23.630,41	25.180,46	29.086,66	35.728,60	41.075,75	38.410,25	35.722,51	9.485,54	7.642,37	107.472,88	44.544,52	52.201,13	450.181,08	450.181,08
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.228,20	1.297,93	399,47	3.042,10	1.817,95	2.164,58	207,76	287,81	3.285,39	2.928,96	934,20	304,60	17.898,95	12.000,00

Contribuições	98.940,15	91.609,84	75.217,61	82.070,13	77.652,88	77.602,06	78.866,62	184.862,69	79.344,33	114.822,89	100.969,95	125.184,43	1.187.143,58	895.000,00
Receita Patrimonial	114.030,76	120.947,76	169.004,38	112.181,84	139.499,55	153.173,58	118.388,81	132.419,64	99.041,83	90.995,15	157.454,77	139.092,45	1.546.230,52	788.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	114.030,76	120.947,76	169.004,38	112.181,84	139.499,55	153.173,58	118.388,81	132.204,64	99.001,83	90.715,15	157.454,77	139.092,45	1.545.695,52	781.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	215,00	40,00	280,00	-	-	535,00	7.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
Transferências Correntes	2.146.897,53	2.609.954,45	1.869.370,04	2.012.331,66	2.245.573,35	2.549.616,29	2.578.267,93	2.641.413,39	1.926.799,60	2.413.439,03	3.062.083,12	4.280.489,74	30.336.236,13	30.590.288,61
Cota-Parte do FPM	1.276.764,96	1.701.515,17	1.040.894,89	1.190.067,69	1.322.951,30	1.235.626,59	1.530.472,31	1.046.671,81	1.066.975,87	990.967,22	1.285.744,74	2.041.852,88	15.730.505,43	17.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	244.194,39	243.290,65	248.382,17	234.758,60	297.848,15	256.643,89	290.038,01	306.600,63	269.495,94	260.820,20	369.223,92	367.777,46	3.389.074,01	3.389.074,01
Cota-Parte do IPVA	10.298,74	17.693,71	20.542,19	24.200,37	24.844,55	40.761,20	24.353,20	26.967,57	22.039,43	20.478,58	11.617,75	6.101,70	249.898,99	249.898,99
Cota-Parte do ITR	-	-	6,31	77,42	36,83	6,47	-	72,75	967,69	1.123,37	21,78	52,07	2.364,69	3.000,00
Transferências da LC 61/1989	467,26	333,21	412,96	440,24	407,95	493,67	560,64	399,23	646,74	699,62	592,00	616,27	6.069,79	3.000,00
Transferências do FUNDEB	468.773,73	481.420,95	368.270,33	389.636,36	433.075,95	438.907,22	379.360,95	416.911,87	367,283,78	373.311,76	463.879,93	514.491,56	5.095.384,39	5.550.000,00
Outras Transferências Correntes	146.398,45	165.700,76	190.861,19	173.090,98	166.408,62	577.177,25	353.482,82	843.789,53	199,390,15	766.038,28	931.003,00	1.349.597,80	5.862.938,83	4.195.315,61
Outras Receitas Correntes	80.017,99	36.321,74	38.744,12	39.559,78	40.149,65	431,482,72	153.644,57	233.517,60	48,692,10	50.128,87	67.948,08	93.123,55	1.313.330,77	350.000,00

DEDUÇÕES (II)	452.335,36	495.911,92	351.924,82	380.085,78	416.248,49	723.200,64	450.124,42	665.895,99	342.828,80	391.513,01	455.420,93	545.858,84	5.671.349,00	4.924.200,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	72.185,73	69.604,48	54.156,47	59.301,79	56.265,93	57.036,45	56.246,14	163.584,11	57.618,66	92.388,81	77.634,69	99.863,78	915.887,04	605.000,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	75.957,80	33.807,58	35.803,30	35.803,30	35.803,30	367.708,86	148.644,08	226.249,40	44.324,76	44.324,76	44.346,26	88.176,84	1.180.950,24	180.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	304.191,83	392.499,86	261.965,05	284.980,69	324.179,26	298.455,33	245.234,20	276.062,48	240.885,38	254.799,44	333.439,98	357.818,22	3.574.511,72	3.781.200,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	358.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.041.567,42	2.434.824,35	1.868.349,69	1.924.661,04	2.156.891,39	2.552.743,29	2.542.583,29	2.561.874,14	1.876.197,17	2.411.972,73	2.995.707,15	4.202.323,62	29.569.695,28	28.568.384,41
(-) Transferências obrigatórias de União relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	200.000,00	-	-	-	-	-	200.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES	2.041.567,42	2.434.824,35	1.868.349,69	1.924.661,04	2.156.891,39	2.552.743,29	2.342.583,29	2.561.874,14	1.876.197,17	2.411.972,73	2.995.707,15	4.202.323,62	29.369.695,28	28.568.384,41

DE ENDIVIDAME NTO (V) = (III- IV)														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	26.040,00	26.040,00	36.456,00	31.248,00	26.400,00	26.400,00	26.400,00	81.562,00	5.748,74	120.742,16	62.101,82	160.883,06	630.021,78	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.015.527,42	2.408.784,35	1.831.893,69	1.893.413,04	2.130.491,39	2.526.343,29	2.316.183,29	2.480.312,14	1.870.448,43	2.291.230,57	2.933.605,33	4.041.440,56	28.739.673,50	28.568.384,41

JACKSON
DANTAS

MARIA DAS VITORIAS
PEREIRA

Prefeito
Municipal

CONTADORA
005231/O-7 CRC-RN

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE/2023 - ANEXO IVTabela 4 - Demonstrativo das Receitas e
Despesas Previdenciárias - MunicípiosMUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 6 /2023

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.913.000,00	4.356.997,32
Receita de Contribuições dos Segurados	615.000,00	915.887,04
Ativo	615.000,00	915.887,04
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	1.360.000,00	1.060.577,34
Ativo	1.360.000,00	1.060.577,34
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	658.000,00	1.199.582,70
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	658.000,00	1.199.582,70
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	280.000,00	1.180.950,24

Compensação Financeira entre os regimes						
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1						
Demais Receitas Correntes		280.000,00				1.180.950,24
RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,00				0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos						
Amortização de Empréstimos						
Outras Receitas de Capital						
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)		2.913.000,00				4.356.997,32
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
	(c)		(d)	(e)	(f)	(g)
Benefícios	2.513.000,00		2.458.421,81	2.458.421,81	2.458.421,81	0,00
Aposentadorias	2.386.104,45		2.331.732,26	2.331.732,26	2.331.732,26	
Pensões por Morte	126.895,55		126.689,55	126.689,55	126.689,55	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes						
Demais Despesas Previdenciárias						
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	2.513.000,00		2.458.421,81	2.458.421,81	2.458.421,81	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	400.000,00			1.898.575,51		
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR						
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR						200.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		
Outros Aportes para o RPPS		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		2.949.260,90
Outros Bens e Direitos		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00

Compensação Financeira entre os regimes Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL (VIII) Alienação de Bens, Direitos e Ativos Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital	0,00					0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00					0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
Benefícios Aposentadorias Pensões por Morte Outras Despesas Previdenciárias Compensação Financeira entre os regimes Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00		0,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva						
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL					

Caixa e Equivalentes de Caixa						0
Investimentos e Aplicações						0
Outros Bens e Direitos						
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
	(a)	Até o Bimestre				
		(b)				
Receitas Correntes						
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00					0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício	
		(d)	(e)	(f)	(g)	
Despesas Correntes (XIII)	180.000,00	121.159,09	121.059,09	121.059,09	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	13.500,00	6.999,96	6.999,96	6.999,96		
Demais Despesas Correntes	166.500,00	114.159,13	114.059,13	114.059,13		
Despesas de Capital (XIV)	20.000,00	16.401,00	16.401,00	16.401,00		
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	200.000,00	137.560,09	137.460,09	137.460,09	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	- 200.000,00	- 137.560,09	- 137.460,09			
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa						0
Investimentos e Aplicações						0
Outros Bens e Direitos						

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores Demais Receitas Previdenciárias					
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00				0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias Pensões Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00		

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

MARIA DAS VITORIAS PEREIRA

CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
 Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:72BB9F4F

Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

BIMESTRE 6 /2023

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2023
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (Exceto RPPS)(I)	28.158.384,41	28.370.112,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	858.795,80	858.103,28
IPTU	103.000,00	74.335,66
ISS	283.614,72	283.614,72
ITBI	10.000,00	32.072,87
IRRF	450.181,08	450.181,08
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.000,00	17.898,95
Contribuições	280.000,00	271.256,54
Receita Patrimonial	130.500,00	346.647,82
Aplicações Financeiras (II)	123.500,00	346.112,82
Outras Receitas Patrimoniais	7.000,00	535,00
Transferências Correntes	26.809.088,61	26.761.724,41
Cota-Parte do FPM	14.060.000,00	12.864.834,13
Cota-Parte do ICMS	2.789.074,01	2.711.259,55
Cota-Parte do IPVA	209.898,99	219.940,17
Cota-Parte do ITR	2.400,00	1.891,80
Transferências da LC 61/1989	2.400,00	5.475,54
Transferências do FUNDEB	5.550.000,00	5.095.384,39
Outras Transferências Correntes	4.195.315,61	5.862.938,83

Demais Receitas Correntes	80.000,00	132.380,53
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	80.000,00	132.380,53
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (Exceto fontes RPPS)(IV) = (I - II - III)	28.034.884,41	28.023.999,76
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES Com fontes RPPS)(V)	2.255.000,00	3.157.414,62
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES Com fontes RPPS)(VI)	658.000,00	1.199.582,70
RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Fontes RPPS)(VII)	2.300.000,00	150.000,00
Operações de Crédito (VIII)	-	-
Amortização de Empréstimos (IX)	-	-
Alienação de Bens	50.000,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	50.000,00	-
Transferências de Capital	2.250.000,00	150.000,00
Convênios	2.250.000,00	150.000,00
Outras Transferências de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	2.300.000,00	150.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	-	-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	32.589.884,41	31.331.414,38

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)		30.334.884,41	28.173.999,76				
		Até o Bimestre/ 2023					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS		DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR	
		EMPENHADAS	LIQUIDADAS			NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	28.138.931,56	25.751.638,42	25.229.402,16	25.072.634,06	370.748,59	743.122,19	743.122,19
Pessoal e Encargos Sociais	13.411.145,76	12.177.423,50	12.175.335,88	12.118.872,32	181.022,12	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	14.727.785,80	13.574.214,92	13.054.066,28	12.953.761,74	189.726,47	743.122,19	743.122,19
Transferências Constitucionais e Legais							
Demais Despesas Correntes							
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	28.138.931,56	25.751.638,42	25.229.402,16	25.072.634,06	370.748,59	743.122,19	743.122,19
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	2.693.000,00	2.579.580,90	2.579.480,90	2.579.480,90	883,33	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	3.289.313,30	2.731.092,42	1.676.970,46	1.646.535,47	89.500,00	111.928,39	111.928,39
Investimentos	3.145.610,09	2.596.844,12	1.542.722,16	1.512.287,17	89.500,00	111.928,39	111.928,39
Inversões Financeiras	5.000,00	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras	5.000,00	-	-	-	-	-	-

Amortização da Dívida (XXVII)	138.703,21	134.248,30	134.248,30	134.248,30	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	3.150.610,09	2.596.844,12	1.542.722,16	1.512.287,17	89.500,00	111.928,39	111.928,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	250.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	20.000,00	16.401,00	16.401,00	16.401,00	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	34.252.541,65	30.944.464,44	29.368.006,22	29.180.803,13	461.131,92	855.050,58	855.050,58
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	31.539.541,65	28.348.482,54	26.772.124,32	26.584.921,23	460.248,59	855.050,58	855.050,58
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS)							
- Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	834.428,75						
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS)							
- Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	273.779,36						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE (150.947,49)						
JUROS NOMINAIS							
Até o Bimestre/ 2023							
VALOR INCORRIDO							
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	346.112,82						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	-						
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) -							
619.892,18							

Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	124.701,69	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre/ 2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.585.358,97	2.642.411,55
DEDUÇÕES (XL)	11.030.853,14	13.527.455,27
Disponibilidade de Caixa	11.030.853,14	13.527.455,27
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.663.784,06	14.000.363,01
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	519.366,22	243.880,54
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	113.564,70	229.027,20
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(9.445.494,17)	(10.885.043,72)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	1.439.549,55	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2023	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	(275.485,68)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		

VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI) VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII) VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII) OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	1.164.063,87
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	817.951,05

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.019.929,25
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

MARIA DAS VITORIAS PEREIRA

CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:22A78EDD

**Tabela 7.2 -
Demonstrativo dos Restos
a Pagar por Poder e
Órgão**

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 6 /2023

RREO -
ANEXO 7
(LRF, art. 53,
inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2022				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2022					
(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a + b) - (c + d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f + g) - (i + j)	L = (e + k)	
RESTOS PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	50.862,69	468.503,53	461.131,92	1.556,85	56.677,45	85.172,11	1.326.382,13	855.050,58	855.050,58	55.874,83	500.628,83	557.306,28
PODER EXECUTIVO	50.862,69	468.503,53	461.131,92	1.556,85	56.677,45	85.172,11	1.326.382,13	855.050,58	855.050,58	55.874,83	500.628,83	557.306,28
FUNDO FINANC. D/REGIME	-	883,33	883,33	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PRÓPRIO D/PREVIDÊN CIA													
GABINETE DO PREFEITO	2.575,00	1.039,77	1.039,77	-	2.575,00	-	29.976,22	9.976,22	9.976,22	20.000,00	-		2.575,00
SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS	1.967,37	41.529,79	41.529,79	-	1.967,37	8.579,65	9.220,94	2.801,43	2.801,43	10.754,34	4.244,82		6.212,19
SEC. MUN. DE PLANEJAME NTO, FAZENDA E TRIBUTACA O	-	5.707,77	5.707,77	-	-	-	1.400,00	1.400,00	1.400,00	-	-		-
FUNDO MUN. TRABA LHO, HABIT., ASSISTENCI A SOCIAL	3.758,02	129.267,23	125.105,57	260,51	7.659,17	4.747,95	33.567,05	32.689,06	32.689,06	4.587,34	1.038,60		8.697,77
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSE DO SERIDO	2.251,63	39.665,28	39.501,05	-	2.415,86	7.983,73	322.469,80	314.681,90	314.681,90	4.000,01	11.771,62		14.187,48
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	40.250,07	101.371,99	100.075,65	1.296,34	40.250,07	36.164,72	584.650,32	157.373,00	157.373,00	11.500,02	451.942,02		492.192,09
SEC. MUN. D/AGRI C., PEC., PESCA E REC.	-	14.355,32	12.870,00	-	1.485,32	-	13.726,91	12.679,09	12.679,09	-	1.047,82		2.533,14

HIDRICOS												
SEC. MUN. D/JUVENTUDE, ESPORTE E DO LAZER	60,60	37.236,31	37.236,31	-	60,60	-	162.057,40	154.145,39	154.145,39	0,01	7.912,00	7.972,60
SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	-	26.645,00	26.615,00	-	30,00	-	-	-	-	-	-	30,00
SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	-	70.801,74	70.567,68	-	234,06	27.696,06	169.313,49	169.304,49	169.304,49	5.033,11	22.671,95	22.906,01
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	50.862,69	468.503,53	461.131,92	1.556,85	56.677,45	85.172,11	1.326.382,13	855.050,58	855.050,58	55.874,83	500.628,83	557.306,28

JACKSON MARIA DAS VITORIAS PEREIRA
DANTAS

Prefeito Municipal CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:87880089

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE/2023 - ANEXO VIII

Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

BIMESTRE 6 /2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

EM REAIS

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	846.796,00	840.204,33
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	103.000,00	74.335,66
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.000,00	32.072,87
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	283.615,00	283.614,72
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	450.181,00	450.181,08
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.844.973,00	19.379.043,74
2.1- Cota-Parte FPM	17.200.000,00	15.730.505,43
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.700.000,00	14.945.771,25
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.500.000,00	784.734,18
2.2- Cota-Parte ICMS	3.389.074,00	3.389.074,01
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	6.069,79
2.4- Cota-Parte ITR	3.000,00	2.364,69
2.5- Cota-Parte IPVA	249.899,00	249.898,99
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	1.130,83
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.691.769,00	20.219.248,07
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.868.994,60	3.718.635,75
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) +	1.553.947,65	1.336.176,27

(2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))							
FUNDEB							
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS					5.570.000,00	5.151.284,83	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					4.820.000,00	4.765.673,69	
6.1.1- Principal					4.800.000,00	4.709.773,25	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira					20.000,00	55.900,44	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb							
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF					50.000,00	31.518,46	
6.2.1- Principal					50.000,00	31.518,46	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira					-	-	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb							
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT					650.000,00	354.092,68	
6.3.1- Principal					650.000,00	354.092,68	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira					-	-	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb							
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR					50.000,00	-	
6.4.1- Principal					50.000,00	-	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira					-	-	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb					-	-	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1					931.005,40	991.137,50	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					-		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					-		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS							
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)					5.151.284,83		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		

	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	5.457.577,80	5.047.622,77	4.930.590,43	4.921.677,36	117.032,34
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.521.381,20	4.225.123,99	4.225.123,99	4.219.932,11	-
10.1.1 - Educação Infantil	1.705.141,64	1.463.360,30	1.463.360,30	1.458.168,42	-
10.1.2- Ensino Fundamental	2.816.239,56	2.761.763,69	2.761.763,69	2.761.763,69	-
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.1.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
10.1.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	936.196,60	822.498,78	705.466,44	701.745,25	117.032,34
10.2.1- Educação Infantil	159.640,28	104.031,89	103.688,99	100.381,42	342,90
10.2.2- Ensino Fundamental	776.556,32	718.466,89	601.777,45	601.363,83	116.689,44
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
10.2.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7- Outras	-	-	-	-	-
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	5.047.622,77	4.930.590,43	4.921.677,36	117.032,34	
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB -	4.743.626,62	4.673.294,64	4.664.381,57	70.331,98	

Impostos e Transferências de Impostos				
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	303.996,15	257.295,79	257.295,79	46.700,36
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.225.123,99	4.225.123,99	4.219.932,11	-
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	255.415,79	255.095,79	255.095,79	320,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	54.695,36	7.995,00	7.995,00	46.700,36
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO
	(i)	(j)	(k)	(l)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA	3.605.899,38	4.225.123,99	4.225.123,99	82,02

REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA 16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL 17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	177.046,34	255.415,79	255.095,79	72,04		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO AJUSTE (o)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (p)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	515.128,48	103.662,06	103.662,06	-	2,01	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB 19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB -	-	-	-	-	-	

Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)					
---	--	--	--	--	--

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.267.053,63	2.064.176,99	2.048.972,44	2.044.081,21	-
20.1- Educação Infantil	34.400,00	-	-	-	-
20.2- Ensino Fundamental	2.214.379,86	2.064.176,99	2.048.972,44	2.044.081,21	-
20.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
20.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
20.5- Administração Geral	18.273,77	-	-	-	-
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
20.7- Outras	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	4.903.307,53	4.743.626,62	4.673.294,64	4.664.381,57	-
21.1- EDUCAÇÃO	1.363.268,17	1.311.976,40	1.311.953,50	1.303.454,05	-

INFANTIL						
21.1.1- Creche	1.363.268,17	1.311.976,40	1.311.953,50	1.303.454,05	-	
21.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-	
21.2- FUNDAMENTAL	3.540.039,36	3.431.650,22	3.361.341,14	3.360.927,52	-	
ENSINO						
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						2.064.176,99
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						3.718.635,75
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						-
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)						
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴						
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))						
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)						5.782.812,74
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL^{2 e 5}				VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
				(x)	(w)	(y)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				5.054.812,02	5.782.812,74	28,60
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸		(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad) = (z) - (ab) - (ac)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		1.034.912,75	377.192,35	667.635,21	51.874,82	315.402,72
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		943.155,14	377.192,35	667.375,16	51.874,82	223.905,16
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		2.733,08	-	260,05	-	2.473,03
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)		89.024,53	-	-	-	89.024,53
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				(a)	Até o Bimestre	(b)

31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				537.600,00	235.883,20
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				287.600,00	235.883,20
31.1.1- Salário-Educação				103.000,00	107.372,70
31.1.2- PDDE				1.100,00	-
31.1.3- PNAE				101.000,00	21.300,44
31.1.4 - PNATE				32.000,00	5.603,59
31.1.5- Outras Transferências do FNDE				50.500,00	101.606,47
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				250.000,00	-
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO					
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				-	-
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	223.132,87	176.865,09	176.641,41	176.641,41	-
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	223.132,87	176.865,09	176.641,41	176.641,41	-
32.3- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
32.4- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	-
32.8- OUTRAS					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	7.947.764,30	7.288.664,85	7.156.204,28	7.142.399,98	132.460,57

33.1- Despesas Correntes	7.818.498,93	7.233.969,49	7.148.209,28	7.134.404,98	85.760,21
33.1.1- Pessoal Ativo	4.613.936,26	4.404.367,37	4.404.367,37	4.404.367,37	-
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	800,00	798,00	798,00	798,00	-
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.203.762,67	2.828.804,12	2.743.043,91	2.729.239,61	85.760,21
33.2- Despesas de Capital	141.265,37	7.995,00	-	-	7.995,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	141.265,37	7.995,00	-	-	7.995,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO
			(ae)		(af)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>			106.469,93		41.708,08
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			5.151.284,83		107.372,70
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			4.911.925,00		115.390,26
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			345.829,76		33.690,52
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			345.829,76		33.690,52

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

MARIA DAS VITORIAS
PEREIRA
CONTADORA CRC-RN
005231/O-7

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:959F87C5

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 BIMESTRE 6 /2023

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO1 (I)	-	-	-
DESPESAS			
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.309.313,30	2.747.493,42	561.819,88
Investimentos	3.165.610,09	2.613.245,12	552.364,97
Inversões Financeiras	5.000,00	-	5.000,00
Amortização da Dívida	138.703,21	134.248,30	4.454,91
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.309.313,30	2.747.493,42	561.819,88
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	3.309.313,30	2.747.493,42	561.819,88

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

MARIA DAS VITORIAS PEREIRA

CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
 Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:5D1D3612

GABINETE DO PREFEITO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE/2023 - ANEXO X

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 6 /2022

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2023	3.773.324,62	2.752.999,74	1.020.324,88	9.386.487,73
2024	4.249.668,80	2.883.487,81	1.366.180,99	10.752.668,72
2025	4.933.320,40	2.871.845,17	2.061.475,23	12.814.143,95
2026	5.024.774,42	3.019.037,51	2.005.736,91	14.819.880,86
2027	5.112.887,14	3.171.905,71	1.940.981,43	16.760.862,29
2028	5.212.110,62	3.286.465,41	1.925.645,21	18.686.507,50
2029	5.304.510,58	3.397.242,50	1.907.268,08	20.593.775,58
2030	5.424.883,96	3.351.937,62	2.072.946,34	22.666.721,92
2031	5.528.353,59	3.428.352,04	2.100.001,55	24.766.723,47
2032	5.635.140,85	3.435.058,72	2.200.082,13	26.966.805,60
2033	5.758.080,39	3.420.248,18	2.337.832,21	29.304.637,81
2034	5.892.445,38	3.373.131,75	2.519.313,63	31.823.951,44
2035	6.017.690,33	3.390.227,75	2.627.462,58	34.451.414,02
2036	6.162.774,61	3.333.237,91	2.829.536,70	37.280.950,72
2037	6.308.312,09	3.323.570,82	2.984.741,27	40.265.691,99
2038	6.468.866,36	3.254.551,71	3.214.314,65	43.480.006,64
2039	6.623.515,01	3.236.567,14	3.386.947,87	46.866.954,51
2040	6.801.780,43	3.149.209,60	3.652.570,83	50.519.525,34
2041	6.965.092,43	3.187.518,52	3.777.573,91	54.297.099,25
2042	7.152.301,53	3.130.633,05	4.021.668,48	58.318.767,73
2043	7.337.202,04	3.120.460,76	4.216.741,28	62.535.509,01
2044	7.528.381,24	3.114.938,76	4.413.442,48	66.948.951,49
2045	7.722.529,89	3.170.516,12	4.552.013,77	71.500.965,26
2046	7.944.822,38	3.082.957,09	4.861.865,29	76.362.830,55
2047	8.163.441,41	3.092.486,22	5.070.955,19	81.433.785,74
2048	8.415.607,02	2.951.549,71	5.464.057,31	86.897.843,05

2049	8.661.270,67	2.960.614,37	5.700.656,30	92.598.499,35
2050	5.174.386,25	2.905.548,90	2.268.837,35	94.867.336,70
2051	5.227.121,76	2.892.648,74	2.334.473,02	97.201.809,72
2052	5.292.534,99	2.831.067,49	2.461.467,50	99.663.277,22
2053	5.368.151,80	2.730.974,76	2.637.177,04	102.300.454,26
2054	5.437.508,12	2.735.909,41	2.701.598,71	105.002.052,97
2055	5.512.259,40	2.725.688,76	2.786.570,64	107.788.623,61
2056	5.586.925,11	2.756.340,77	2.830.584,34	110.619.207,95
2057	5.681.935,48	2.646.999,34	3.034.936,14	113.654.144,09
2058	5.774.752,61	2.642.793,58	3.131.959,03	116.786.103,12
2059	5.879.149,89	2.598.912,72	3.280.237,17	120.066.340,29
2060	5.990.266,67	2.570.998,89	3.419.267,78	123.485.608,07
2061	6.123.520,98	2.426.851,90	3.696.669,08	127.182.277,15
2062	6.270.782,03	2.287.567,72	3.983.214,31	131.165.491,46
2063	6.427.839,31	2.196.782,70	4.231.056,61	135.396.548,07
2064	6.602.614,72	2.068.876,13	4.533.738,59	139.930.286,66
2065	6.793.368,57	1.939.492,83	4.853.875,74	144.784.162,40
2066	7.000.155,83	1.816.008,62	5.184.147,21	149.968.309,61
2067	7.223.435,08	1.698.467,90	5.524.967,18	155.493.276,79
2068	7.464.095,43	1.584.757,84	5.879.337,59	161.372.614,38
2069	7.723.937,00	1.462.323,44	6.261.613,56	167.634.227,94
2070	8.002.544,18	1.344.783,83	6.657.760,35	174.291.988,29
2071	8.300.494,38	1.232.007,30	7.068.487,08	181.360.475,37
2072	8.618.396,67	1.123.876,89	7.494.519,78	188.854.995,15
2073	8.956.919,06	1.020.461,76	7.936.457,30	196.791.452,45
2074	9.316.774,65	921.861,48	8.394.913,17	205.186.365,62
2075	9.698.728,58	828.281,98	8.870.446,60	214.056.812,22
2076	10.103.587,73	739.977,90	9.363.609,83	223.420.422,05
2077	10.532.183,41	657.119,57	9.875.063,84	233.295.485,89
2078	10.985.375,03	579.824,42	10.405.550,61	243.701.036,50
2079	11.464.052,99	508.156,12	10.955.896,87	254.656.933,37
2080	11.969.145,91	442.155,57	11.526.990,34	266.183.923,71
2081	12.501.620,23	381.802,80	12.119.817,43	278.303.741,14
2082	13.062.477,02	326.960,89	12.735.516,13	291.039.257,27

2083	13.652.765,95	277.451,02	13.375.314,93	304.414.572,20
2084	14.273.594,44	233.096,39	14.040.498,05	318.455.070,25
2085	14.926.124,21	193.670,17	14.732.454,04	333.187.524,29
2086	15.611.576,31	158.896,69	15.452.679,62	348.640.203,91
2087	16.331.240,68	128.490,41	16.202.750,27	364.842.954,18
2088	17.086.484,27	102.193,96	16.984.290,31	381.827.244,49
2089	17.878.755,01	79.792,77	17.798.962,24	399.626.206,73
2090	18.709.576,92	61.057,58	18.648.519,34	418.274.726,07
2091	19.580.549,21	45.699,90	19.534.849,31	437.809.575,38
2092	20.493.351,84	33.365,48	20.459.986,36	458.269.561,74
2093	21.449.756,99	23.674,58	21.426.082,41	479.695.644,15
2094	22.451.637,44	16.246,16	22.435.391,28	502.131.035,43
2095	23.500.973,90	10.720,65	23.490.253,25	525.621.288,68
2096	24.599.859,03	6.759,27	24.593.099,76	550.214.388,44
2097	25.750.501,02	4.038,41	25.746.462,61	575.960.851,05

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITORIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:5EB3719D

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE/2023 - ANEXO XI

Tabela 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos - Estados, DF e Municípios

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

BIMESTRE 6 /2023

RREO – ANEXO 11 (LRF, art
53, § 1º, inciso III)

Em Reais

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)				SALDO (c) = (a-b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-					-	
Receita de Alienação de Bens Móveis						-	
Receita de Alienação de Bens Imóveis						-	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis						-	
Receita de Reimentos de Aplicações Financeiras						-	
<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS (e) PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	5.733,40	-	-	-	-	-	5.733,40
Despesas de Capital	5.733,40	-	-	-	-	-	5.733,40

Investimentos	2.733,40	-	-	-	-	2.733,40
Inversões Financeiras	3.000,00	-	-	-	-	3.000,00
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR						
	2.022	2.023				SALDO ATUAL
	(i)	(j) = (Ib – (II f; II g))				(k) = (III i; III j)
VALOR (III)						

JACKSON DANTAS
 Prefeito Municipal

MARIA DAS VITORIAS PEREIRA
 CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
 Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:7991BAA8

GABINETE DO PREFEITO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE/2023 - ANEXO XII

Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 BIMESTRE 6 /2023
 RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

EM REAIS

RECEITAS	RESULTANTES	DE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
-----------------	--------------------	-----------	-------------------------	-----------------	----------------------------

IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		ATUALIZADA (a)		
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	713.000,00	846.796,00	840.204,33	99,22
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	103.000,00	103.000,00	74.335,66	72,17
IPTU	100.000,00	100.000,00	74.205,24	74,21
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.000,00	3.000,00	130,42	4,35
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	10.000,00	10.000,00	32.072,87	320,73
ITBI	10.000,00	10.000,00	32.072,87	320,73
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	#DIV/0!
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	283.615,00	283.614,72	100,00
ISS	200.000,00	283.615,00	283.614,72	100,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	-	-	-	#DIV/0!
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	400.000,00	450.181,00	450.181,08	100,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.906.000,00	19.344.973,00	18.593.178,73	96,11
Cota-Parte FPM	15.700.000,00	15.700.000,00	14.945.771,25	95,20
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	2.364,69	78,82
Cota-Parte IPVA	200.000,00	249.899,00	249.898,99	100,00
Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.389.074,00	3.389.074,01	100,00
Cota-Parte IPI- Exportação	3.000,00	3.000,00	6.069,79	202,33
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	#DIV/0!
Desoneração ICMS (LC	-	-	-	#DIV/0!

87/96) Outras	-	-	-						#DIV/0!
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	19.619.000,00		20.191.769,00		19.433.383,06				96,24
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.356.000,00	2.625.608,79	2.310.744,30	88,01	2.276.985,36	86,72	2.259.943,65	86,07	33.758,94
Despesas Correntes	3.271.000,00	2.576.508,39	2.309.344,30	89,63	2.275.585,36	88,32	2.258.543,65	87,66	33.758,94
Despesas de Capital	85.000,00	49.100,40	1.400,00	2,85	1.400,00	2,85	1.400,00	2,85	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	367.500,00	991.614,60	914.166,40	92,19	914.166,40	92,19	914.166,40	92,19	-
Despesas Correntes	355.500,00	963.332,60	891.166,40	92,51	891.166,40	92,51	891.166,40	92,51	-
Despesas de Capital	12.000,00	28.282,00	23.000,00	81,32	23.000,00	81,32	23.000,00	81,32	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	80.000,00	11.500,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	69.000,00	7.500,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	11.000,00	4.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas Correntes	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas de Capital	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	80.500,00	75.924,57	57.208,01	75,35	57.208,01	75,35	57.208,01	75,35	-
Despesas Correntes	76.500,00	72.924,57	57.208,01	78,45	57.208,01	78,45	57.208,01	78,45	-
Despesas de Capital	4.000,00	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas Correntes	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas de Capital	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	55.500,00	28.921,61	14.721,61	50,90	14.721,61	50,90	14.721,61	50,90	-
Despesas Correntes	53.500,00	26.921,61	14.721,61	54,68	14.721,61	54,68	14.721,61	54,68	-

Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.939.500,00	3.733.569,57	3.296.840,32	88,30	3.263.081,38	87,40	3.246.039,67	86,94	33.758,94

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.296.840,32	3.263.081,38	3.246.039,67
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.296.840,32	3.263.081,38	3.246.039,67
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.915.007,46	2.915.007,46	2.915.007,46
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.915.007,46	2.915.007,46	2.915.007,46
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	381.832,86	348.073,92	331.032,21
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,96	16,79	16,70

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (g)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (k)
		Empenhadas (h)	Liquidadas (i)	Pagas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2022	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM	-	-	-	-	-

EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)										
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (l)	Valor aplicado em ASPS no exercício (m)	Valor inscrito em RP considerado no Limite² (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (m - l)	Total inscrito em RP no exercício	Total de RP pagos²	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados (p)	Total da compensação de RP cancelados (q)	Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após cancelamentos e compensações (r) = (o + q - p)³
Empenhos de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2022	-	-	-	-	39.665,28	39.501,05	164,23	-	-	-
Empenhos de 2021	-	-	-	-	143,65	-	143,65	-	-	-
Empenhos de 2020	-	-	-	-	2.107,98	-	2.107,98	-	-	-
Empenhos de 2019 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										-
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012						RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
						Saldo Inicial (s)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-t)
							Empenhadas (t)	Liquidadas (u)	Pagas (v)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018 a ser compensados (XXIV)										-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017 a ser compensados (XXV)										-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a ser										-

compensados (XXVI)										
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)		-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS					
					Até o Bimestre (b)		% (b/a)x100			
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)		3.000.000,00	3.018.832,00		3.358.915,14		111,27			
Proveniente da União		2.970.000,00	2.988.832,00		3.358.915,14		112,38			
Proveniente dos Estados		30.000,00	30.000,00		-		-			
Proveniente de outros Municípios							#DIV/0!			
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXVII)							#DIV/0!			
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)		-	-		-		#DIV/0!			
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)		3.000.000,00	3.018.832,00		3.358.915,14		111,27			
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
				Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)		2.536.500,00	1.930.358,92	1.618.941,79	83,87	1.608.235,79	83,31	1.569.200,11	81,29	10.706,00
Despesas Correntes		2.107.500,00	1.864.805,91	1.582.175,15	84,84	1.579.084,65	84,68	1.569.035,33	84,14	3.090,50
Despesas de Capital		429.000,00	65.553,01	36.766,64	56,09	29.151,14	44,47	164,78	0,25	7.615,50
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXI)		159.500,00	493.136,00	422.184,66	85,61	327.865,84	66,49	319.465,84	64,78	94.318,82
Despesas Correntes		99.500,00	490.974,00	420.959,66	85,74	327.865,84	66,78	319.465,84	65,07	93.093,82
Despesas de Capital		60.000,00	2.162,00	1.225,00	56,66	-	-	-	-	1.225,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)	158.000,00	69.200,00	39.951,56	57,73	39.951,56	57,73	39.951,56	57,73	-
Despesas Correntes	127.000,00	65.200,00	39.951,56	61,28	39.951,56	61,28	39.951,56	61,28	-
Despesas de Capital	31.000,00	4.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas Correntes	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas de Capital	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)	64.000,00	103.683,43	69.137,09	66,68	69.137,09	66,68	68.868,71	66,42	-
Despesas Correntes	40.000,00	99.683,43	69.137,09	69,36	69.137,09	69,36	68.868,71	69,09	-
Despesas de Capital	24.000,00	4.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas Correntes	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas de Capital	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVI)	20.000,00	11.476,47	1.476,47	12,87	1.476,47	12,87	1.476,47	12,87	-
Despesas Correntes	8.000,00	9.476,47	1.476,47	15,58	1.476,47	15,58	1.476,47	15,58	-
Despesas de Capital	12.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI)	2.938.000,00	2.607.854,82	2.151.691,57	82,51	2.046.666,75	78,48	1.998.962,69	76,65	105.024,82

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	5.892.500,00	4.555.967,71	3.929.686,09	86,25	3.885.221,15	85,28	3.829.143,76	84,05	44.464,94
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	527.000,00	1.484.750,60	1.336.351,06	90,01	1.242.032,24	83,65	1.233.632,24	83,09	94.318,82
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII)	238.000,00	80.700,00	39.951,56	49,51	39.951,56	49,51	39.951,56	49,51	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)	144.500,00	179.608,00	126.345,10	70,34	126.345,10	70,34	126.076,72	70,20	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLIV) = (X + XXXVI)	75.500,00	40.398,08	16.198,08	40,10	16.198,08	40,10	16.198,08	40,10	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XI + XXXVII)	6.877.500,00	6.341.424,39	5.448.531,89	85,92	5.309.748,13	83,73	5.245.002,36	82,71	138.783,76

JACKSON MARIA DAS
DANTAS VITORIAS
PEREIRA
Prefeito CONTADORA
Municipal CRC-RN
005231/O-7

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:388A963C

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE/2023 - ANEXO XIII

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 06/2023

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em
reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			

TOTAL DE PASSIVOS											
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE											
Provisões de PPP											
Outros Passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											
Obrigações Contratuais											
Riscos não Provisionados											
Garantias Concedidas											
Outros Passivos Contingentes											
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
<u>DESPESAS DE PPP</u>											
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES											
(I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas (I.1)											
...											
...											
A contratar (I.2)											
...											
...											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
...											
...											
A contratar (II.2)											
...											
...											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

JACKSON DANTAS

MARIA DAS VITORIAS PEREIRA

Prefeito Municipal

CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
 Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:D6CE93BD

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE/2023 - ANEXO XIV

Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

BIMESTRE 6 /2023

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	32.658.662,00
Previsão Atualizada	33.371.384,41
Receitas Realizadas	32.877.109,90
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	32.658.662,00
Dotação Atualizada	34.391.244,86
Despesas Empenhadas	31.078.712,74
Despesas Liquidadas	29.502.254,52
Despesas Pagas	29.315.051,43
Superávit Orçamentário	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	31.078.712,74
Despesas Liquidadas	29.502.254,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	29.569.695,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	29.369.695,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	28.739.673,50

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		4.356.997,32		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		2.458.421,81		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		2.458.421,81		
Despesas Previdenciárias Pagas		2.458.421,81		
Resultado Previdenciário		1.898.575,51		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		-150.947,49	834.428,75	- 552,7940544
Resultado Nominal - Acima da Linha		124.701,69	619.892,18	497,1000634
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				Saldo a Pagar
Poder Executivo		519.366,22	1.556,85	461.131,92
Poder Legislativo		519.366,22	1.556,85	461.131,92
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		1.412.954,24	55.874,83	856.450,58
				500.628,83

Poder Executivo	1.411.554,24	55.874,83	855.050,58	500.628,83
Poder Legislativo	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	1.932.320,46	57.431,68	1.317.582,50	557.306,28
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais		
	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	no
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.782.812,74	25%	28,60	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.225.123,99	70%	82,02	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	255.415,79	50%	72,04	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	54.695,36	15%	15,45	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida	2.747.493,42		561.819,88	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.263.081,38	15,00	16,96
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

MARIA DAS VITORIAS PEREIRA

CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:95F33487

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				Exercício: 2023
Exercício: 2023				
RREO - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2023	R\$ 8.089.349,85	R\$ 33.467.135,99	-R\$ 25.377.786,14	-R\$ 17.434.635,55
2024	R\$ 4.120.926,51	R\$ 16.746.230,51	-R\$ 12.625.304,00	-R\$ 30.059.939,55
2025	R\$ 3.843.240,49	R\$ 15.052.501,58	-R\$ 11.209.261,10	-R\$ 41.269.200,65
2026	R\$ 3.669.050,84	R\$ 13.973.738,44	-R\$ 10.304.687,60	-R\$ 51.573.888,25
2027	R\$ 3.509.169,00	R\$ 13.009.096,75	-R\$ 9.499.927,75	-R\$ 61.073.816,00

2028	R\$ 3.342.808,38	R\$ 12.152.245,94	-R\$ 8.809.437,56	-R\$ 69.883.253,56
2029	R\$ 2.971.766,76	R\$ 10.478.711,14	-R\$ 7.506.944,38	-R\$ 77.390.197,94
2030	R\$ 2.686.863,90	R\$ 9.268.304,21	-R\$ 6.581.440,31	-R\$ 83.971.638,25
2031	R\$ 2.484.134,34	R\$ 8.485.518,54	-R\$ 6.001.384,20	-R\$ 89.973.022,45
2032	R\$ 2.232.403,79	R\$ 7.636.671,95	-R\$ 5.404.268,16	-R\$ 95.377.290,61
2033	R\$ 2.047.023,76	R\$ 7.018.212,62	-R\$ 4.971.188,86	-R\$ 100.348.479,47
2034	R\$ 1.942.275,34	R\$ 6.666.166,69	-R\$ 4.723.891,35	-R\$ 105.072.370,82
2035	R\$ 1.828.368,95	R\$ 6.303.194,38	-R\$ 4.474.825,42	-R\$ 109.547.196,24
2036	R\$ 1.623.802,84	R\$ 5.695.514,04	-R\$ 4.071.711,20	-R\$ 113.618.907,44
2037	R\$ 1.517.891,58	R\$ 5.390.914,78	-R\$ 3.873.023,20	-R\$ 117.491.930,64
2038	R\$ 1.360.081,24	R\$ 5.013.474,63	-R\$ 3.653.393,39	-R\$ 121.145.324,03
2039	R\$ 1.248.360,39	R\$ 4.696.525,17	-R\$ 3.448.164,79	-R\$ 124.593.488,82
2040	R\$ 1.140.576,26	R\$ 4.373.268,06	-R\$ 3.232.691,80	-R\$ 127.826.180,62
2041	R\$ 1.081.570,56	R\$ 4.175.003,26	-R\$ 3.093.432,70	-R\$ 130.919.613,32
2042	R\$ 886.044,16	R\$ 3.537.615,94	-R\$ 2.651.571,78	-R\$ 133.571.185,10
2043	R\$ 771.022,52	R\$ 3.101.607,63	-R\$ 2.330.585,11	-R\$ 135.901.770,21
2044	R\$ 681.798,92	R\$ 2.861.945,25	-R\$ 2.180.146,33	-R\$ 138.081.916,54
2045	R\$ 575.415,65	R\$ 2.541.217,31	-R\$ 1.965.801,66	-R\$ 140.047.718,20
2046	R\$ 485.506,98	R\$ 2.144.718,41	-R\$ 1.659.211,43	-R\$ 141.706.929,63
2047	R\$ 394.732,80	R\$ 1.778.149,40	-R\$ 1.383.416,62	-R\$ 143.090.346,25
2048	R\$ 338.270,78	R\$ 1.494.694,31	-R\$ 1.156.423,52	-R\$ 144.246.769,77
2049	R\$ 308.053,77	R\$ 1.315.984,36	-R\$ 1.007.930,60	-R\$ 145.254.700,37
2050	R\$ 239.299,23	R\$ 1.029.389,07	-R\$ 790.089,83	-R\$ 146.044.790,21
2051	R\$ 168.603,99	R\$ 589.728,22	-R\$ 421.124,23	-R\$ 146.465.914,44
2052	R\$ 141.921,79	R\$ 468.679,23	-R\$ 326.757,45	-R\$ 146.792.671,88
2053	R\$ 91.255,31	R\$ 236.302,82	-R\$ 145.047,51	-R\$ 146.937.719,39
2054	R\$ 69.264,53	R\$ 199.283,52	-R\$ 130.018,99	-R\$ 147.067.738,38
2055	R\$ 41.104,50	R\$ 112.760,11	-R\$ 71.655,60	-R\$ 147.139.393,98
2056	R\$ 34.862,64	R\$ 105.581,07	-R\$ 70.718,43	-R\$ 147.210.112,42
2057	R\$ 19.394,60	R\$ 87.161,09	-R\$ 67.766,50	-R\$ 147.277.878,92
2058	R\$ 18.070,44	R\$ 85.601,17	-R\$ 67.530,72	-R\$ 147.345.409,64
2059	R\$ 10.016,43	R\$ 76.985,88	-R\$ 66.969,46	-R\$ 147.412.379,10
2060	R\$ 7.418,63	R\$ 74.186,25	-R\$ 66.767,63	-R\$ 147.479.146,72
2061	R\$ 7.418,63	R\$ 74.186,25	-R\$ 66.767,63	-R\$ 147.545.914,35

2062	R\$ 7.418,63	R\$ 74.186,25	-R\$ 66.767,63	-R\$ 147.612.681,97
2063	R\$ 7.418,63	R\$ 74.186,25	-R\$ 66.767,63	-R\$ 147.679.449,60
2064	R\$ 3.480,70	R\$ 34.807,01	-R\$ 31.326,31	-R\$ 147.710.775,91
2065	R\$ 3.480,70	R\$ 34.807,01	-R\$ 31.326,31	-R\$ 147.742.102,22
2066	R\$ 3.480,70	R\$ 34.807,01	-R\$ 31.326,31	-R\$ 147.773.428,53
2067	R\$ 3.480,70	R\$ 34.807,01	-R\$ 31.326,31	-R\$ 147.804.754,84
2068	R\$ 3.480,70	R\$ 34.807,01	-R\$ 31.326,31	-R\$ 147.836.081,15
2069	R\$ 3.480,70	R\$ 34.807,01	-R\$ 31.326,31	-R\$ 147.867.407,46
2070	R\$ 3.480,70	R\$ 34.807,01	-R\$ 31.326,31	-R\$ 147.898.733,77
2071	R\$ 3.480,70	R\$ 34.807,01	-R\$ 31.326,31	-R\$ 147.930.060,08
2072	R\$ 3.480,70	R\$ 34.807,01	-R\$ 31.326,31	-R\$ 147.961.386,39
2073	R\$ 3.480,70	R\$ 34.807,01	-R\$ 31.326,31	-R\$ 147.992.712,70
2074	R\$ 3.480,70	R\$ 34.807,01	-R\$ 31.326,31	-R\$ 148.024.039,01
2075	R\$ 3.480,70	R\$ 34.807,01	-R\$ 31.326,31	-R\$ 148.055.365,32
2076	R\$ 3.480,70	R\$ 34.807,01	-R\$ 31.326,31	-R\$ 148.086.691,63
2077	R\$ 3.480,70	R\$ 34.807,01	-R\$ 31.326,31	-R\$ 148.118.017,94
2078	R\$ 3.480,70	R\$ 34.807,01	-R\$ 31.326,31	-R\$ 148.149.344,25
2079	R\$ 3.121,72	R\$ 31.217,19	-R\$ 28.095,47	-R\$ 148.177.439,72
2080	R\$ 3.121,72	R\$ 31.217,19	-R\$ 28.095,47	-R\$ 148.205.535,19
2081	R\$ 3.121,72	R\$ 31.217,19	-R\$ 28.095,47	-R\$ 148.233.630,66
2082	R\$ 1.716,06	R\$ 17.160,63	-R\$ 15.544,57	-R\$ 148.249.075,23
2083	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 148.249.075,23
2084	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 148.249.075,23
2085	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 148.249.075,23
2086	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 148.249.075,23
2087	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 148.249.075,23
2088	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 148.249.075,23
2089	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 148.249.075,23
2090	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 148.249.075,23
2091	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 148.249.075,23
2092	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 148.249.075,23
2093	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 148.249.075,23
2094	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 148.249.075,23
2095	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 148.249.075,23

2096	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 148.249.075,23
2097	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 148.249.075,23
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

LUCIANA DE LOURDES BEZERRA MACEDO	EDER GUILHERME DANTAS LOPES	EUGENIO PACELLI ARAUJO SOUTO
###.680.044-##	###.551.054-##	###.484.394-##
Secretária De Planejamento E Finanças	Controladora Municipal	Prefeito

MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Exercício: 2023 -		
Exercício Financeiro: 2023			
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	78.000,00	0,00	78.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	78.000,00	0,00	78.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	Saldo Atual (k) = (IIIi+IIIj)
Valor (III)	0,00	0,00	0,00

LUCIANA DE LOURDES BEZERRA MACEDO	EDER GUILHERME DANTAS LOPES	EUGENIO PACELLI ARAUJO SOUTO
###.680.044-##	###.551.054-##	###.484.394-##
Secretária De Planejamento E Finanças	Controladora Municipal	Prefeito

MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2023	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LUCIANA DE LOURDES BEZERRA MACEDO	EDER GUILHERME DANTAS LOPES	EUGENIO PACELLI ARAUJO SOUTO
###.680.044-##	###.551.054-##	###.484.394-##
Secretária De Planejamento E Finanças	Controladora Municipal	Prefeito

MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital		Exercício: 2023	
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2023			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00	0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.269.526,01	5.027.300,64	3.242.225,37
Investimentos	6.828.815,17	3.617.717,26	3.211.097,91
Inversões Financeiras	78.204,00	60.000,00	18.204,00
Amortização da Dívida	1.362.506,84	1.349.583,38	12.923,46
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.269.526,01	5.027.300,64	3.242.225,37
RESULTADO PARA A PURIFICAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	8.269.526,01	5.027.300,64	3.242.225,37

1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

LUCIANA DE LOURDES BEZERRA MACEDO	EDER GUILHERME DANTAS LOPES	EUGENIO PACELLI ARAUJO SOUTO
###.680.044-##	###.551.054-##	###.484.394-##
Secretária De Planejamento E Finanças	Controladora Municipal	Prefeito

MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	5.239.000,00	4.026.559,41
Receita de Contribuições dos Segurados	2.130.000,00	2.401.265,08
Ativo	2.100.000,00	2.401.265,08
Inativo	30.000,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.504.000,00	987.697,82
Ativo	2.504.000,00	987.697,82
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	600.000,00	570.848,26
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	600.000,00	570.848,26
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	5.000,00	66.748,25
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00

Demais Receitas Correntes	5.000,00	66.748,25
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	5.239.000,00	4.026.559,41

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	6.086.500,00	6.062.190,40	6.062.190,40	6.062.190,40	0,00
Aposentadorias	5.785.500,00	5.777.197,38	5.777.197,38	5.777.197,38	0,00
Pensões por Morte	301.000,00	284.993,02	284.993,02	284.993,02	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	6.086.500,00	6.062.190,40	6.062.190,40	6.062.190,40	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	-847.500,00	-2.035.630,99	-2.035.630,99	-2.035.630,99	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	66.851,64
Investimentos e Aplicações	2.645.733,20
Outros Bens e Direitos	0,00

MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00
---	------	------

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	441.000,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	441.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2023			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
DESPESAS ADMINISTRÇÃO - RPPS	DA DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	422.000,00	349.898,00	349.898,00	349.898,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	166.000,00	155.029,49	155.029,49	155.029,49	0,00
Demais Despesas Correntes	256.000,00	194.868,51	194.868,51	194.868,51	0,00
Despesas de Capital (XIV)	34.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	456.000,00	370.898,00	370.898,00	370.898,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	-15.000,00	-370.898,00	-370.898,00	-370.898,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa					289.195,59
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores				0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)				0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LUCIANA DE LOURDES BEZERRA MACEDO	EDER GUILHERME DANTAS LOPES	EUGENIO PACELLI ARAUJO SOUTO
###.680.044-##	###.551.054-##	###.484.394-##
Secretária De Planejamento E Finanças	Controladora Municipal	Prefeito

MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2023
Bimestre: 6/2023	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	78.011.495,00
Previsão Atualizada	78.011.495,00
Receitas Realizadas	79.066.432,75
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	670.000,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	78.011.495,00
Dotação Atualizada	85.298.770,67
Despesas Empenhadas	78.787.578,33
Despesas Liquidadas	78.165.077,17
Despesas Pagas	78.164.574,55
Superávit Orçamentário	901.355,58

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	78.787.578,33
Despesas Liquidadas	78.165.077,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	71.450.107,45
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	70.574.805,45
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	68.980.557,45
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	4.026.559,41
Despesas Previdenciárias Empenhadas	6.062.190,40
Despesas Previdenciárias Liquidadas	6.062.190,40
Despesas Previdenciárias Pagas	6.062.190,40
Resultado Previdenciário	-2.035.630,99
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	932.342,24	2.684.504,13	287,93

Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	947.522,24	2.696.125,04	284,54
--	------------	--------------	--------

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.115.581,36	0,00	687.715,78	1.427.865,58
Poder Executivo	2.115.581,36	0,00	687.715,78	1.427.865,58
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	631.463,72	0,00	84.903,67	546.560,05
Poder Executivo	631.463,72	0,00	84.903,67	546.560,05
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.747.045,08	0,00	772.619,45	1.974.425,63

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	12.188.744,09	25,00	29,89
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	14.574.071,48	70,00	78,60
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	2.808.864,27	50,00	84,34
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	628.425,60	15,00	18,87

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	5.027.300,64	3.242.225,37

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
-----------------------------------	---

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Exercício: 2023
Bimestre: 6/2023				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	8.089.349,85	2.047.023,76	771.022,52	18.070,44
Despesas Previdenciárias	33.467.135,99	7.018.212,62	3.101.607,63	85.601,17
Resultado Previdenciário	-25.377.786,14	-4.971.188,86	-2.330.585,11	-67.530,72
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	78.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.962.867,70	15,00	23,29
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

LUCIANA DE LOURDES BEZERRA MACEDO	EDER GUILHERME DANTAS LOPES	EUGENIO PACELLI ARAUJO SOUTO
###.680.044-##	###.551.054-##	###.484.394-##
Secretária De Planejamento E Finanças	Controladora Municipal	Prefeito

MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2023		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	75.066.495,00	75.066.495,00	16.976.041,23	78.078.734,93	-3.012.239,93
1 Receitas Correntes	67.086.495,00	67.086.495,00	16.506.041,23	74.422.220,79	-7.335.725,79
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.775.000,00	1.775.000,00	929.734,20	4.113.926,17	-2.338.926,17
1.1.1 Impostos	1.685.000,00	1.685.000,00	916.122,37	4.000.999,88	-2.315.999,88
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	175.000,00	175.000,00	116.041,06	197.565,39	-22.565,39
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	140.000,00	140.000,00	106.090,06	161.989,77	-21.989,77
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	110.000,00	110.000,00	92.587,08	111.672,60	-1.672,60
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	29.760,00	29.760,00	13.502,98	49.934,96	-20.174,96
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	240,00	240,00	0,00	382,21	-142,21
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	35.000,00	35.000,00	9.951,00	35.575,62	-575,62
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	35.000,00	35.000,00	9.951,00	35.575,62	-575,62
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	800.000,00	800.000,00	564.936,06	2.466.089,94	-1.666.089,94
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	800.000,00	800.000,00	564.936,06	2.466.089,94	-1.666.089,94
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	600.000,00	620.000,00	388.283,42	1.854.450,82	-1.234.450,82
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	600.000,00	620.000,00	388.283,42	1.854.450,82	-1.234.450,82

1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte Trabalho - Poder Executivo - Principal	600.000,00	600.000,00	368.826,16	1.674.248,62	-1.074.248,62
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte Poder Legislativo - Principal	0,00	20.000,00	19.457,26	180.202,20	-160.202,20
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	200.000,00	180.000,00	176.652,64	611.639,12	-431.639,12
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte Outros Rendimentos - Principal	200.000,00	180.000,00	176.652,64	611.639,12	-431.639,12
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	710.000,00	710.000,00	235.145,25	1.337.344,55	-627.344,55
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	710.000,00	710.000,00	235.145,25	1.337.344,55	-627.344,55
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN	710.000,00	710.000,00	235.145,25	1.337.344,55	-627.344,55
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Principal	700.000,00	700.000,00	233.543,58	1.325.193,18	-625.193,18
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Dívida Ativa	9.900,00	9.900,00	1.601,67	11.702,95	-1.802,95
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	100,00	100,00	0,00	448,42	-348,42
1.1.2 Taxas	90.000,00	90.000,00	3.479,48	102.793,94	-12.793,94
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	90.000,00	90.000,00	3.479,48	102.793,94	-12.793,94
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	90.000,00	90.000,00	3.479,48	102.793,94	-12.793,94
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	90.000,00	90.000,00	3.479,48	102.793,94	-12.793,94
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	90.000,00	90.000,00	3.479,48	102.793,94	-12.793,94
1.1.3 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	10.132,35	10.132,35	-10.132,35
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	10.132,35	10.132,35	-10.132,35
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	10.132,35	10.132,35	-10.132,35
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	0,00	0,00	10.132,35	10.132,35	-10.132,35
1.2 Contribuições	2.748.000,00	2.748.000,00	510.554,35	2.992.144,10	-244.144,10
1.2.1 Contribuições Sociais	2.130.000,00	2.130.000,00	412.979,46	2.401.265,08	-271.265,08
1.2.1.5 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	2.130.000,00	2.130.000,00	412.979,46	2.401.265,08	-271.265,08
1.2.1.5.01 Contribuição do Servidor Civil	2.130.000,00	2.130.000,00	412.979,46	2.401.265,08	-271.265,08
1.2.1.5.01.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo	2.100.000,00	2.100.000,00	412.979,46	2.401.265,08	-301.265,08
1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil - Principal	2.100.000,00	2.100.000,00	412.979,46	2.401.265,08	-301.265,08

1.2.1.5.01.1.1.01 Contribuição do Servidor Civil Ativo Principal	2.100.000,00	2.100.000,00	412.979,46	2.401.265,08	-301.265,08
1.2.1.5.01.2 Contribuição do Servidor Civil Inativo	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.2.1.5.01.2.1 Contribuição do Servidor Civil Inativo Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	618.000,00	618.000,00	97.574,89	590.879,02	27.120,98
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	618.000,00	618.000,00	97.574,89	590.879,02	27.120,98
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	618.000,00	618.000,00	97.574,89	590.879,02	27.120,98
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	618.000,00	618.000,00	97.574,89	590.879,02	27.120,98
1.3 Receita Patrimonial	660.974,00	660.974,00	190.814,91	1.109.997,87	-449.023,87
1.3.2 Valores Mobiliários	660.974,00	660.974,00	190.814,91	1.109.997,87	-449.023,87
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	660.974,00	660.974,00	190.814,91	1.109.997,87	-449.023,87
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	60.974,00	60.974,00	125.866,43	539.149,61	-478.175,61
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários Principal	60.974,00	60.974,00	125.866,43	539.149,61	-478.175,61
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários Recursos Não Vinculados	20.000,00	20.000,00	45.505,54	232.933,56	-212.933,56
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários ROYALTIES	2.000,00	2.000,00	206,92	1.304,62	695,38

MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2023		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023					
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	20.000,00	20.000,00	8.128,10	46.685,37	-26.685,37
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	24,00	24,00	181,83	4.129,68	-4.105,68
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	4.100,00	4.100,00	12.973,68	88.322,09	-84.222,09
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	5.500,00	5.500,00	4.018,18	49.118,34	-43.618,34
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	850,00	850,00	351,43	4.132,40	-3.282,40
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	1.700,00	1.700,00	1.675,13	9.001,57	-7.301,57

1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.3.2.1.01.0.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	300,00	300,00	445,60	6.326,38	-6.026,38
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	500,00	500,00	133,74	31.168,57	-30.668,57
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	500,00	500,00	162,99	2.647,36	-2.147,36
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	450,00	450,00	311,39	2.108,65	-1.658,65
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	5.000,00	5.000,00	51.771,90	61.271,02	-56.271,02
1.3.2.1.04 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	600.000,00	600.000,00	64.948,48	570.848,26	29.151,74
1.3.2.1.04.0.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	600.000,00	600.000,00	64.948,48	570.848,26	29.151,74
1.3.2.1.04.0.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	600.000,00	600.000,00	64.948,48	570.848,26	29.151,74
1.7 Transferências Correntes	61.870.521,00	61.870.521,00	14.795.651,94	66.088.085,86	-4.217.564,86
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	46.499.384,00	46.499.384,00	10.636.919,97	45.592.271,35	907.112,65
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	28.080.160,00	28.080.160,00	5.576.819,78	25.735.376,22	2.344.783,78
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	28.080.000,00	28.080.000,00	5.575.767,11	25.730.152,72	2.349.847,28
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	26.080.000,00	26.080.000,00	4.321.375,30	23.427.368,11	2.652.631,89
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	26.080.000,00	26.080.000,00	4.321.375,30	23.427.368,11	2.652.631,89
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	32.600.000,00	32.600.000,00	5.401.535,93	29.153.757,75	3.446.242,25
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-6.520.000,00	-6.520.000,00	-1.080.160,63	-5.726.389,64	-793.610,36
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.000.000,00	2.000.000,00	1.254.391,81	2.302.784,61	-302.784,61
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.000.000,00	2.000.000,00	1.254.391,81	2.302.784,61	-302.784,61
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.000.000,00	2.000.000,00	1.254.391,81	2.302.784,61	-302.784,61
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	160,00	160,00	1.052,67	5.223,50	-5.063,50
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	160,00	160,00	1.052,67	5.223,50	-5.063,50

Rural					
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	200,00	200,00	1.314,64	6.523,28	-6.323,28
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-40,00	-40,00	-261,97	-1.299,78	1.259,78
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	786.800,00	786.800,00	132.605,72	692.343,11	94.456,89
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	786.800,00	786.800,00	132.605,72	692.343,11	94.456,89
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	28.800,00	28.800,00	8.436,86	81.383,42	-52.583,42
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	28.800,00	28.800,00	8.436,86	81.383,42	-52.583,42
1.7.1.2.52.3 Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50	218.000,00	218.000,00	0,00	0,00	218.000,00
1.7.1.2.52.3.1 Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	218.000,00	218.000,00	0,00	0,00	218.000,00
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	540.000,00	540.000,00	124.168,86	610.959,69	-70.959,69
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	540.000,00	540.000,00	124.168,86	610.959,69	-70.959,69
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	9.546.000,00	9.546.000,00	3.264.799,74	11.940.244,61	-2.394.244,61
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.730.000,00	8.730.000,00	3.264.799,74	11.929.055,03	-3.199.055,03
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	3.930.000,00	3.930.000,00	2.364.086,05	7.587.058,11	-3.657.058,11
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	3.930.000,00	3.930.000,00	2.364.086,05	7.587.058,11	-3.657.058,11
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	3.510.000,00	3.510.000,00	2.023.526,05	6.196.258,11	-2.686.258,11
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	420.000,00	420.000,00	340.560,00	1.390.800,00	-970.800,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	2.310.000,00	2.310.000,00	646.421,52	3.712.196,00	-1.402.196,00
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	2.310.000,00	2.310.000,00	646.421,52	3.712.196,00	-1.402.196,00
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	2.310.000,00	2.310.000,00	646.421,52	3.712.196,00	-1.402.196,00

1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	426.000,00	426.000,00	93.881,32	372.941,96	53.058,04
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	426.000,00	426.000,00	93.881,32	372.941,96	53.058,04
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	276.000,00	276.000,00	55.997,32	169.493,96	106.506,04
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	150.000,00	150.000,00	37.884,00	203.448,00	-53.448,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	144.000,00	144.000,00	23.432,50	119.878,75	24.121,25
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	144.000,00	144.000,00	23.432,50	119.878,75	24.121,25
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	144.000,00	144.000,00	23.432,50	119.878,75	24.121,25

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2023		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023					
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	1.800.000,00	1.800.000,00	136.978,35	136.980,21	1.663.019,79
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	1.800.000,00	1.800.000,00	136.978,35	136.980,21	1.663.019,79
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	756.000,00	756.000,00	0,00	11.189,58	744.810,42
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
1.7.1.3.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00

Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada					
1.7.1.3.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	60.000,00	60.000,00	0,00	2.473,33	57.526,67
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	2.473,33	57.526,67
1.7.1.3.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	96.000,00	96.000,00	0,00	8.716,25	87.283,75
1.7.1.3.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	96.000,00	96.000,00	0,00	8.716,25	87.283,75
1.7.1.3.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.3.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.3.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.3.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	868.900,00	868.900,00	119.331,14	800.342,54	68.557,46
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	280.000,00	280.000,00	61.469,62	338.805,67	-58.805,67
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	280.000,00	280.000,00	61.469,62	338.805,67	-58.805,67
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	1.440,00	1.440,00	0,00	0,00	1.440,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	1.440,00	1.440,00	0,00	0,00	1.440,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	316.000,00	316.000,00	33.372,32	325.814,84	-9.814,84
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	316.000,00	316.000,00	33.372,32	325.814,84	-9.814,84
1.7.1.4.52.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	316.000,00	316.000,00	33.372,32	325.814,84	-9.814,84
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	271.460,00	271.460,00	24.489,20	135.722,03	135.737,97
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	271.460,00	271.460,00	24.489,20	135.722,03	135.737,97

Transporte do Escolar - PNATE - Principal					
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	271.460,00	271.460,00	24.489,20	135.722,03	135.737,97
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.160.000,00	3.160.000,00	546.175,12	3.492.615,00	-332.615,00
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	2.640.000,00	2.640.000,00	515.605,52	3.330.492,26	-690.492,26
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	2.640.000,00	2.640.000,00	515.605,52	3.330.492,26	-690.492,26
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	2.640.000,00	2.640.000,00	515.605,52	3.330.492,26	-690.492,26
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	100.000,00	100.000,00	30.569,60	162.122,74	-62.122,74
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	100.000,00	100.000,00	30.569,60	162.122,74	-62.122,74
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.250.000,00	1.250.000,00	107.324,95	586.269,16	663.730,84
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.250.000,00	1.250.000,00	107.324,95	586.269,16	663.730,84
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.250.000,00	1.250.000,00	107.324,95	586.269,16	663.730,84
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	400.000,00	400.000,00	0,00	27.832,28	372.167,72
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	60.000,00	60.000,00	19.275,67	117.956,61	-57.956,61
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	140.000,00	140.000,00	13.551,00	127.818,00	12.182,00
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	50.000,00	50.000,00	22.282,75	108.326,54	-58.326,54

1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	600.000,00	600.000,00	52.215,53	204.335,73	395.664,27
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.006.024,00	1.006.024,00	0,00	0,00	1.006.024,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00

MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2023		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023					
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	214.024,00	214.024,00	0,00	0,00	214.024,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	214.024,00	214.024,00	0,00	0,00	214.024,00
1.7.1.7.54 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.7.54.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	192.000,00	192.000,00	0,00	0,00	192.000,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	192.000,00	192.000,00	0,00	0,00	192.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.801.500,00	1.801.500,00	889.863,52	2.345.080,71	-543.580,71
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	1.448.302,00	51.698,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	1.448.302,00	51.698,00

1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	6.500,00	6.500,00	1.078,32	6.469,92	30,08
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	6.500,00	6.500,00	1.078,32	6.469,92	30,08
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	186.560,46	186.560,46	-186.560,46
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	0,00	0,00	186.560,46	186.560,46	-186.560,46
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	0,00	0,00	0,00	1.523,59	-1.523,59
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	0,00	0,00	0,00	1.523,59	-1.523,59
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	0,00	0,00	0,00	1.523,59	-1.523,59
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	295.000,00	295.000,00	702.224,74	702.224,74	-407.224,74
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	295.000,00	295.000,00	702.224,74	702.224,74	-407.224,74
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	295.000,00	295.000,00	0,00	0,00	295.000,00
1.7.1.9.99.0.1.02 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - AFM - Apoio Financeiro aos Municípios	0,00	0,00	702.224,74	702.224,74	-702.224,74
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.973.116,00	3.973.116,00	1.131.672,45	5.052.641,88	-1.079.525,88
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.265.616,00	3.265.616,00	860.336,51	4.251.308,08	-985.692,08
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.880.000,00	2.880.000,00	800.827,91	3.692.772,46	-812.772,46
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.880.000,00	2.880.000,00	800.827,91	3.692.772,46	-812.772,46
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	1.004.752,67	4.619.683,05	-1.019.683,05
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-720.000,00	-720.000,00	-203.924,76	-926.910,59	206.910,59
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	355.680,00	355.680,00	58.160,04	547.332,74	-191.652,74
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	355.680,00	355.680,00	58.160,04	547.332,74	-191.652,74
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	444.600,00	444.600,00	68.982,15	677.608,67	-233.008,67
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-88.920,00	-88.920,00	-10.822,11	-130.275,93	41.355,93
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.536,00	3.536,00	1.348,56	7.464,75	-3.928,75
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.536,00	3.536,00	1.348,56	7.464,75	-3.928,75

1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.420,00	4.420,00	1.685,68	9.330,81	-4.910,81
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-884,00	-884,00	-337,12	-1.866,06	982,06
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	26.400,00	26.400,00	0,00	3.738,13	22.661,87
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	26.400,00	26.400,00	0,00	3.738,13	22.661,87
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	904,18	904,18	-904,18
1.7.2.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	904,18	904,18	-904,18
1.7.2.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	904,18	904,18	-904,18
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	120.000,00	120.000,00	0,00	217.560,36	-97.560,36
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	120.000,00	120.000,00	0,00	217.560,36	-97.560,36
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	120.000,00	120.000,00	0,00	217.560,36	-97.560,36
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	217.560,36	-97.560,36
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	567.500,00	567.500,00	249.306,76	559.306,76	8.193,24
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	327.500,00	327.500,00	249.306,76	249.306,76	78.193,24
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	327.500,00	327.500,00	249.306,76	249.306,76	78.193,24
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	240.000,00	240.000,00	0,00	310.000,00	-70.000,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	240.000,00	240.000,00	0,00	310.000,00	-70.000,00

MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2023		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023					
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	20.000,00	20.000,00	21.125,00	23.562,50	-3.562,50
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	20.000,00	20.000,00	21.125,00	23.562,50	-3.562,50

1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	20.000,00	20.000,00	21.125,00	23.562,50	-3.562,50
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	960.000,00	960.000,00	62.894,48	277.467,69	682.532,31
1.7.3.2 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	960.000,00	960.000,00	62.894,48	277.467,69	682.532,31
1.7.3.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	960.000,00	960.000,00	62.894,48	277.467,69	682.532,31
1.7.3.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	960.000,00	960.000,00	62.894,48	277.467,69	682.532,31
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	10.438.021,00	10.438.021,00	2.964.165,04	15.165.704,94	-4.727.683,94
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	10.438.021,00	10.438.021,00	2.964.165,04	15.165.704,94	-4.727.683,94
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	10.438.021,00	10.438.021,00	2.964.165,04	15.165.704,94	-4.727.683,94
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	10.438.021,00	10.438.021,00	2.964.165,04	15.165.704,94	-4.727.683,94
1.9 Outras Receitas Correntes	32.000,00	32.000,00	79.285,83	118.066,79	-86.066,79
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	32.000,00	32.000,00	79.285,83	118.066,79	-86.066,79
1.9.2.1 Indenizações	9.600,00	9.600,00	0,00	0,00	9.600,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	9.600,00	9.600,00	0,00	0,00	9.600,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	9.600,00	9.600,00	0,00	0,00	9.600,00
1.9.2.2 Restituições	22.400,00	22.400,00	79.285,83	118.066,79	-95.666,79
1.9.2.2.99 Outras Restituições	22.400,00	22.400,00	79.285,83	118.066,79	-95.666,79
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	22.400,00	22.400,00	79.285,83	118.066,79	-95.666,79
2 Receitas de Capital	7.980.000,00	7.980.000,00	470.000,00	3.656.514,14	4.323.485,86
2.2 Alienação de Bens	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00
2.4 Transferências de Capital	7.902.000,00	7.902.000,00	470.000,00	3.656.514,14	4.245.485,86
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	7.702.000,00	7.702.000,00	400.000,00	3.586.514,14	4.115.485,86
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.820.000,00	1.820.000,00	0,00	245.720,00	1.574.280,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS –	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	720.000,00

Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2.4.1.1.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2.4.1.1.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2.4.1.1.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.1.1.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.1.1.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.1.1.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	860.000,00	860.000,00	0,00	0,00	860.000,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.1.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.1.1.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00

SUS Destinados à Assistência Farmacêutica - Principal					
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2.4.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	240.000,00	240.000,00	0,00	245.720,00	-5.720,00
2.4.1.1.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	240.000,00	240.000,00	0,00	245.720,00	-5.720,00

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2023		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023					
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.2.50.2 Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
2.4.1.2.50.2.1 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00

2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.622.000,00	3.622.000,00	0,00	900.733,14	2.721.266,86
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	302.000,00	302.000,00	0,00	0,00	302.000,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	302.000,00	302.000,00	0,00	0,00	302.000,00
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	900.733,14	1.899.266,86
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	900.733,14	1.899.266,86
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	900.733,14	1.899.266,86
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.300.000,00	1.300.000,00	400.000,00	2.440.061,00	-1.140.061,00
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	1.300.000,00	1.300.000,00	400.000,00	2.440.061,00	-1.140.061,00
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	1.300.000,00	1.300.000,00	400.000,00	2.440.061,00	-1.140.061,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	70.000,00	70.000,00	130.000,00

2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	-70.000,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	-70.000,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	-70.000,00
7 Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	2.945.000,00	2.945.000,00	580.935,04	987.697,82	1.957.302,18
7.2 Contribuições	2.945.000,00	2.945.000,00	580.935,04	987.697,82	1.957.302,18
7.2.1 Contribuições Sociais	2.945.000,00	2.945.000,00	580.935,04	987.697,82	1.957.302,18
7.2.1.5 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	2.945.000,00	2.945.000,00	580.935,04	987.697,82	1.957.302,18
7.2.1.5.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil	2.945.000,00	2.945.000,00	508.315,43	665.458,83	2.279.541,17
7.2.1.5.02.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	2.945.000,00	2.945.000,00	508.315,43	665.458,83	2.279.541,17
7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	2.945.000,00	2.945.000,00	508.315,43	665.458,83	2.279.541,17
7.2.1.5.02.1.1.01 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	2.945.000,00	2.945.000,00	508.315,43	665.458,83	2.279.541,17
7.2.1.5.51 Contribuição Patronal - Parcelamentos	0,00	0,00	72.619,61	322.238,99	-322.238,99
7.2.1.5.51.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	0,00	0,00	72.619,61	322.238,99	-322.238,99
7.2.1.5.51.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos- Principal	0,00	0,00	72.619,61	322.238,99	-322.238,99
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	78.011.495,00	78.011.495,00	17.556.976,27	79.066.432,75	-1.054.937,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023	

TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	78.011.495,00	78.011.495,00	17.556.976,27	79.066.432,75	-1.054.937,75
DÉFICIT (VI) ¹				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				79.066.432,75	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	670.000,00	661.697,38	661.697,38	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	670.000,00	661.697,38	661.697,38	

MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2023				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	77.907.095,00	85.298.770,67	2.986.762,45	78.787.578,33	6.511.192,34	15.289.079,02	78.165.077,17	7.133.693,50	78.164.574,55	622.501,16
3 Despesas Correntes	58.792.601,00	76.529.244,66	3.719.387,01	73.760.277,69	2.768.966,97	13.838.544,91	73.178.530,53	3.350.714,13	73.178.027,91	581.747,16
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.692.673,00	41.431.060,22	3.137.502,28	40.800.584,49	630.475,73	6.717.752,31	40.800.584,49	630.475,73	40.800.584,49	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	37.692.673,00	41.431.060,22	3.137.502,28	40.800.584,49	630.475,73	6.717.752,31	40.800.584,49	630.475,73	40.800.584,49	0,00
319001 APOSENTADORIA E REFORMAS	4.765.500,00	5.785.500,00	1.169.197,38	5.777.197,38	8.302,62	1.410.928,96	5.777.197,38	8.302,62	5.777.197,38	0,00
319003 PENSÕES	311.000,00	301.000,00	-3.006,98	284.993,02	16.006,98	60.390,00	284.993,02	16.006,98	284.993,02	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.282.652,00	5.700.338,12	206.172,03	5.583.108,59	117.229,53	492.280,95	5.583.108,59	117.229,53	5.583.108,59	0,00
319007 CONTRIBUIÇÃO A	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ENTIDADES FECHADAS PREVIDÊNCIA	DE										
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	E	21.153.520,00	25.615.040,92	2.580.952,99	25.429.721,25	185.319,67	4.113.078,70	25.429.721,25	185.319,67	25.429.721,25	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.489.301,00	1.199.241,54	1.060.583,48	905.529,64	293.711,90	261.444,55	905.529,64	293.711,90	905.529,64	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL		1.308.180,00	1.478.902,55	235.986,52	1.477.607,39	1.295,16	370.845,33	1.477.607,39	1.295,16	1.477.607,39	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS		75.760,00	25.877,26	8.783,82	18.107,78	7.769,48	8.783,82	18.107,78	7.769,48	18.107,78	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		283.560,00	1.325.159,83	0,00	1.324.319,44	840,39	0,00	1.324.319,44	840,39	1.324.319,44	0,00
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	E	7.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	E DA	18.560,00	4.100,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS		18.560,00	4.100,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		18.560,00	4.100,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.081.368,00	35.094.084,44	581.884,73	32.959.693,20	2.134.391,24	7.120.792,60	32.377.946,04	2.716.138,40	32.377.443,42	581.747,16

3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	364.600,00	619.383,00	145.510,36	597.381,36	22.001,64	119.071,61	463.885,36	155.497,64	463.885,36	133.496,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	364.600,00	619.383,00	145.510,36	597.381,36	22.001,64	119.071,61	463.885,36	155.497,64	463.885,36	133.496,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	324.000,00	290.000,00	-43.001,99	246.998,01	43.001,99	50.801,59	246.998,01	43.001,99	246.998,01	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	324.000,00	290.000,00	-43.001,99	246.998,01	43.001,99	50.801,59	246.998,01	43.001,99	246.998,01	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	20.392.768,00	34.184.701,44	479.376,36	32.115.313,83	2.069.387,61	6.950.919,40	31.667.062,67	2.517.638,77	31.666.560,05	448.251,16
339014 DIÁRIAS CIVIL	126.400,00	165.400,00	9.950,00	158.225,00	7.175,00	10.700,00	158.225,00	7.175,00	158.225,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	7.918.587,00	9.271.816,93	557.751,58	8.987.987,94	283.828,99	2.519.254,22	8.918.968,38	352.848,55	8.918.968,38	69.019,56
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	173.460,00	94.170,38	67.400,00	88.225,00	5.945,38	17.000,00	37.825,00	56.345,38	37.825,00	50.400,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	873.439,00	543.448,44	-35.410,96	469.072,39	74.376,05	65.549,41	469.072,39	74.376,05	469.072,39	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM	140.800,00	113.597,01	-5.386,77	95.955,23	17.641,78	23.305,91	95.955,23	17.641,78	95.955,23	0,00

LOCOMOÇÃO										
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	641.076,00	282.120,00	-36.580,00	247.520,00	34.600,00	42.420,00	247.520,00	34.600,00	247.520,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	886.296,00	626.339,82	13.983,45	537.960,95	88.378,87	83.360,66	477.523,86	148.815,96	477.523,86	60.437,09
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339038 ARRENDAMENTO MERCANTIL	16.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	7.689.941,00	18.871.987,71	-176.740,56	17.408.940,09	1.463.047,62	3.868.504,10	17.143.645,58	1.728.342,13	17.143.142,96	265.294,51
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA	582.481,00	525.586,27	-88.140,88	492.538,14	33.048,13	82.517,14	489.438,14	36.148,13	489.438,14	3.100,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	407.000,00	680.560,00	140.216,36	670.676,36	9.883,64	142.350,07	670.676,36	9.883,64	670.676,36	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	423.960,00	104.137,59	-1.850,00	96.730,00	7.407,59	7.480,00	96.730,00	7.407,59	96.730,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	22.800,00	6.104,60	0,00	6.104,60	0,00	0,00	6.104,60	0,00	6.104,60	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	349.948,00	2.713.085,51	29.734,60	2.686.087,69	26.997,82	31.865,02	2.686.087,69	26.997,82	2.686.087,69	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	105.580,00	184.347,18	4.449,54	167.290,44	17.056,74	56.612,87	167.290,44	17.056,74	167.290,44	0,00

339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339096 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
4 Despesas de Capital	18.614.494,00	8.269.526,01	-732.624,56	5.027.300,64	3.242.225,37	1.450.534,11	4.986.546,64	3.282.979,37	4.986.546,64	40.754,00
44 INVESTIMENTO	16.792.290,00	6.828.815,17	-966.284,10	3.617.717,26	3.211.097,91	1.136.556,31	3.576.963,26	3.251.851,91	3.576.963,26	40.754,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	16.792.290,00	6.828.815,17	-966.284,10	3.617.717,26	3.211.097,91	1.136.556,31	3.576.963,26	3.251.851,91	3.576.963,26	40.754,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	27.900,00	19.100,00	0,00	0,00	19.100,00	0,00	0,00	19.100,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	69.850,00	29.250,00	0,00	0,00	29.250,00	0,00	0,00	29.250,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.530.644,00	4.214.577,24	-1.099.856,88	2.166.947,42	2.047.629,82	411.826,51	2.166.947,42	2.047.629,82	2.166.947,42	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.273.676,00	1.956.108,17	133.572,78	1.292.527,04	663.581,13	724.729,80	1.251.773,04	704.335,13	1.251.773,04	40.754,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	884.220,00	609.779,76	0,00	158.242,80	451.536,96	0,00	158.242,80	451.536,96	158.242,80	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	680.204,00	78.204,00	0,00	60.000,00	18.204,00	0,00	60.000,00	18.204,00	60.000,00	0,00
4590 APLICAÇÕES	680.204,00	78.204,00	0,00	60.000,00	18.204,00	0,00	60.000,00	18.204,00	60.000,00	0,00

DIRETAS										
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	678.204,00	78.204,00	0,00	60.000,00	18.204,00	0,00	60.000,00	18.204,00	60.000,00	0,00
459063 AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.142.000,00	1.362.506,84	233.659,54	1.349.583,38	12.923,46	313.977,80	1.349.583,38	12.923,46	1.349.583,38	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.142.000,00	1.362.506,84	233.659,54	1.349.583,38	12.923,46	313.977,80	1.349.583,38	12.923,46	1.349.583,38	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.142.000,00	1.362.506,84	233.659,54	1.349.583,38	12.923,46	313.977,80	1.349.583,38	12.923,46	1.349.583,38	0,00
9 Reserva de Contingência	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2023					
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023											
999999 CLASSIFICAR ^A	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	104.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3 Despesas Correntes	104.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	104.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3191 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE	104.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS											
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319192 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	78.011.495,00	85.298.770,67	2.986.762,45	78.787.578,33	6.511.192,34	15.289.079,02	78.165.077,17	7.133.693,50	78.164.574,55	622.501,16	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	78.011.495,00	85.298.770,67	2.986.762,45	78.787.578,33	6.511.192,34	15.289.079,02	78.165.077,17	7.133.693,50	78.164.574,55	622.501,16	
SUPERÁVIT (XIII)				278.854,42			901.355,58		901.858,20		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	78.011.495,00	85.298.770,67	2.986.762,45	79.066.432,75	6.511.192,34	15.289.079,02	79.066.432,75	7.133.693,50	79.066.432,75	622.501,16	
RESERVA DO RPPS											

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

LUCIANA DE LOURDES BEZERRA MACEDO	EDER GUILHERME DANTAS LOPES	EUGENIO PACELLI ARAUJO SOUTO
###.680.044-##	###.551.054-##	###.484.394-##

Secretária De Planejamento E Finanças

Controladora Municipal

Prefeito

MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2023	
Período de Referência: Jan/2023 a Dez/2023														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.073.694,57	6.789.785,80	5.399.269,83	5.738.305,88	6.780.873,83	6.091.136,89	7.218.450,30	7.591.798,74	5.785.427,21	5.938.671,92	8.017.187,77	9.784.360,05	81.208.962,79	74.416.339,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	189.509,42	256.337,20	467.288,06	325.184,78	196.842,98	418.814,79	293.576,99	288.688,10	365.887,99	382.061,66	355.290,15	574.444,05	4.113.926,17	1.775.000,00
IPTU	9.050,73	4.371,91	6.435,79	3.805,17	3.872,45	6.205,12	1.308,85	2.965,47	3.756,95	14.127,27	32.246,09	73.843,97	161.989,77	140.000,00
ISS	111.348,72	91.609,39	119.330,62	119.829,44	84.472,12	124.317,28	113.187,94	112.387,92	113.488,02	112.227,85	85.600,17	149.545,08	1.337.344,55	710.000,00
ITBI	0,00	0,00	900,00	0,00	2.400,00	3.582,82	6.750,00	2.940,00	4.500,00	4.551,80	9.951,00	0,00	35.575,62	35.000,00
IRRF	45.853,36	132.837,31	328.643,89	195.790,29	99.542,11	281.577,81	170.073,13	165.270,45	242.940,02	238.625,51	217.102,69	347.833,37	2.466.089,94	800.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.256,61	27.518,59	11.977,76	5.759,88	6.556,30	3.131,76	2.257,07	5.124,26	1.203,00	12.529,23	10.390,20	3.221,63	112.926,29	90.000,00
Contribuições	103.170,00	230.080,30	233.968,80	390.360,26	250.996,48	253.790,92	255.523,96	257.377,02	254.233,17	252.088,84	222.538,23	288.016,12	2.992.144,10	2.748.000,00
Receita Patrimonial	96.640,01	88.777,43	116.119,68	81.463,28	118.538,46	115.239,14	76.308,92	94.069,35	63.994,50	68.032,19	73.654,49	117.160,42	1.109.997,87	660.974,00

Rendimentos de Aplicação Financeira	96.640,01	88.777,43	116.119,68	81.463,28	118.538,46	115.239,14	76.308,92	94.069,35	63.994,50	68.032,19	73.654,49	117.160,42	1.109.997,87	660.974,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	5.674.958,61	6.213.152,12	4.563.561,93	4.941.297,56	6.213.641,76	5.297.192,89	6.591.195,43	6.951.664,27	5.100.515,53	5.236.489,23	7.328.709,64	8.762.448,89	72.874.827,86	69.200.365,00
Cota-Parte do FPM	2.365.823,21	3.403.030,35	2.081.789,78	2.380.135,39	2.645.902,60	2.471.253,18	3.243.450,34	2.093.343,61	2.133.951,70	1.981.934,46	2.571.489,49	4.084.438,25	31.456.542,36	34.600.000,00
Cota-Parte do ICMS	332.274,26	331.677,72	338.618,98	320.045,99	406.055,85	349.882,14	395.408,30	417.988,08	367.403,33	355.575,73	503.362,29	501.390,38	4.619.683,05	3.600.000,00
Cota-Parte do IPVA	34.746,49	24.614,47	43.002,65	72.541,81	78.731,12	87.796,14	59.244,87	81.452,64	70.851,32	55.645,01	35.880,60	33.101,55	677.608,67	444.600,00
Cota-Parte do ITR	0,00	39,79	21,92	221,55	0,00	0,00	35,79	515,24	3.058,95	1.315,40	109,75	1.204,89	6.523,28	200,00
Transferências da LC 61/1989	796,25	567,83	703,72	750,21	674,64	841,24	764,30	680,30	881,69	984,95	807,05	878,63	9.330,81	4.420,00
Transferências do FUNDEB	1.962.080,48	1.680.024,15	1.320.802,08	1.400.436,37	1.552.336,85	1.581.900,79	1.389.069,79	1.520.987,24	1.360.411,14	1.379.930,89	1.673.221,27	1.837.118,89	18.658.319,94	13.598.021,00
Outras Transferências Correntes	979.237,92	773.197,81	778.622,80	767.166,24	1.529.940,70	805.519,40	1.503.222,04	2.836.697,16	1.163.957,40	1.461.102,79	2.543.839,19	2.304.316,30	17.446.819,75	16.953.124,00
Outras Receitas	9.416,53	1.438,75	18.331,36	0,00	854,15	6.099,15	1.845,00	0,00	796,02	0,00	36.995,26	42.290,57	118.066,79	32.000,00

Correntes															
DEDUÇÕES (II)	- 667.621,60	- 983.969,15	- 737.878,61	- 948.546,66	- 893.167,51	- 865.450,77	- 738.159,10	- 760.409,83	- 683.584,48	- 706.633,10	- 870.254,04	- 903.180,49	- 9.758.855,34	- 10.029.844,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	- 53.588,91	- 180.737,23	- 183.335,48	- 341.484,16	- 202.679,75	- 202.594,92	- 203.184,37	- 207.953,39	- 206.539,38	- 206.188,03	- 206.785,33	- 206.194,13	- 2.401.265,08	- 2.100.000,00	
Compensação Financeira entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	- 67.495,27	- 51.245,95	- 61.715,81	- 52.323,60	- 64.215,00	- 80.901,39	- 46.808,34	- 35.706,95	- 24.129,57	- 21.357,90	- 41.138,96	- 23.809,52	- 570.848,26	- 600.000,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	- 546.537,42	- 751.985,97	- 492.827,32	- 554.738,90	- 626.272,76	- 581.954,46	- 488.166,39	- 516.749,49	- 452.915,53	- 479.087,17	- 622.329,75	- 673.176,84	- 6.786.742,00	- 7.329.844,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I- II)	5.406.072,97	5.805.816,65	4.661.391,22	4.789.759,22	5.887.706,32	5.225.686,12	6.480.291,20	6.831.388,91	5.101.842,73	5.232.038,82	7.146.933,73	8.881.179,56	71.450.107,45	64.386.495,00	

MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Exercício: 2023		
Período de Referência: Jan/2023 a Dez/2023														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	875.302,00	0,00	0,00	0,00	0,00	875.302,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.406.072,97	5.805.816,65	4.661.391,22	4.789.759,22	5.887.706,32	5.225.686,12	6.480.291,20	5.956.086,91	5.101.842,73	5.232.038,82	7.146.933,73	8.881.179,56	70.574.805,45	64.386.495,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às	104.160,00	104.160,00	140.616,00	122.388,00	124.080,00	124.080,00	124.080,00	124.080,00	124.080,00	124.080,00	124.080,00	254.364,00	1.594.248,00	570.000,00

endemias (CF, art 198, §11) (VI)															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	5.301.912,97	5.701.656,65	4.520.775,22	4.667.371,22	5.763.626,32	5.101.606,12	6.356.211,20	5.832.006,91	4.977.762,73	5.107.958,82	7.022.853,73	8.626.815,56	68.980.557,45	63.816.495,00	
LUCIANA DE LOURDES BEZERRA MACEDO	EDER GUILHERME DANTAS LOPES				EUGENIO PACELLI ARAUJO SOUTO										
###.680.044-##	###.551.054-##				###.484.394-##										
Secretária De Planejamento E Finanças	Controladora Municipal				Prefeito										

MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2023				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023														
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2														
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. RESTOS PAGAR PROCESSADOS (f)	EM A NÃO		
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMEN	77.907.095,00	85.298.770,67	2.986.762,45	78.787.578,33	100,00	6.511.192,34	15.289.079,02	78.165.077,17	100,00	7.133.693,50	622.501,16			

TÁRIAS) (I)											
01 LEGISLATI VA	2.288.600,00	2.774.728,53	1.106,75	2.741.772,12	3,48	32.956,41	472.223,48	2.741.772,12	3,51	32.956,41	0,00
031 AÇÃO LEGISLATI VA	2.288.600,00	2.774.728,53	1.106,75	2.741.772,12	3,48	32.956,41	472.223,48	2.741.772,12	3,51	32.956,41	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	313.200,00	271.956,91	-5.534,00	245.060,00	0,31	26.896,91	18.630,00	245.060,00	0,31	26.896,91	0,00
092 REPRESENT AÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDI CIAL	313.200,00	271.956,91	-5.534,00	245.060,00	0,31	26.896,91	18.630,00	245.060,00	0,31	26.896,91	0,00
04 ADMINISTR AÇÃO	5.704.737,00	6.399.744,39	-363.325,41	5.996.710,02	7,61	403.034,37	1.018.705,39	5.913.954,51	7,57	485.789,88	82.755,51
122 ADMINISTR AÇÃO GERAL	4.424.347,00	5.393.023,21	-303.661,22	5.097.632,57	6,47	295.390,64	915.082,97	5.014.877,06	6,42	378.146,15	82.755,51
123 ADMINISTR AÇÃO FINANCEIR A	773.490,00	710.737,09	-40.950,98	638.206,57	0,81	72.530,52	82.252,60	638.206,57	0,82	72.530,52	0,00
124 CONTROLE INTERNO	395.900,00	292.984,09	-18.713,21	260.870,88	0,33	32.113,21	21.369,82	260.870,88	0,33	32.113,21	0,00
129 ADMINISTR AÇÃO DE RECEITAS	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606 EXTENSÃO	48.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00

RURAL												
06 SEGURANÇA PÚBLICA	111.400,00	49.829,00	0,00	49.829,00	0,06	0,00	0,00	49.829,00	0,06	0,00	0,00	
181 POLICIAMENTO	111.400,00	49.829,00	0,00	49.829,00	0,06	0,00	0,00	49.829,00	0,06	0,00	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.353.801,00	2.751.455,85	-90.172,19	2.218.426,20	2,82	533.029,65	365.423,36	2.192.451,52	2,80	559.004,33	25.974,68	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	123.552,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00	0,00	
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	410.100,00	32.300,00	0,00	0,00	0,00	32.300,00	0,00	0,00	0,00	32.300,00	0,00	
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	120.700,00	25.700,00	0,00	0,00	0,00	25.700,00	0,00	0,00	0,00	25.700,00	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.015.064,00	473.527,41	-38.160,05	365.104,48	0,46	108.422,93	46.233,67	350.900,23	0,45	122.627,18	14.204,25	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.591.390,00	2.207.097,44	-52.012,14	1.853.321,72	2,35	353.775,72	319.189,69	1.841.551,29	2,36	365.546,15	11.770,43	
331	85.031,00	5.031,00	0,00	0,00	0,00	5.031,00	0,00	0,00	0,00	5.031,00	0,00	

PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR											
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	7.964,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.522.500,00	6.542.500,00	1.194.743,72	6.433.088,40	8,17	109.411,60	1.546.528,52	6.433.088,40	8,23	109.411,60	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	5.522.500,00	6.542.500,00	1.194.743,72	6.433.088,40	8,17	109.411,60	1.546.528,52	6.433.088,40	8,23	109.411,60	0,00
10 SAÚDE	18.875.647,00	22.520.994,69	968.147,89	21.859.968,80	27,75	661.025,89	3.959.637,47	21.808.179,17	27,90	712.815,52	51.789,63
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	252.000,00	13.378,00	0,00	6.178,00	0,01	7.200,00	0,00	6.178,00	0,01	7.200,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	14.152.471,00	16.010.700,52	725.421,25	15.711.560,14	19,94	299.140,38	2.257.647,52	15.694.826,28	20,08	315.874,24	16.733,86
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.234.424,00	4.188.189,43	134.397,07	3.995.461,53	5,07	192.727,90	1.121.470,61	3.960.405,76	5,07	227.783,67	35.055,77

303 SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO	732.056,00	1.909.702,96	165.346,64	1.756.783,01	2,23	152.919,95	546.121,32	1.756.783,01	2,25	152.919,95	0,00
MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção								Exercício: 2023 -			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	73.996,00	17.873,20	0,00	17.073,20	0,02	800,00	7.198,20	17.073,20	0,02	800,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	409.200,00	381.150,58	-57.017,07	372.912,92	0,47	8.237,66	27.199,82	372.912,92	0,48	8.237,66	0,00
306 ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 TRABALHO	1.303.200,00	16.063,94	0,00	0,00	0,00	16.063,94	0,00	0,00	0,00	16.063,94	0,00
331 PROTEÇÃO BENEFÍCIOS AO TRABALHA	202.200,00	13.170,99	0,00	0,00	0,00	13.170,99	0,00	0,00	0,00	13.170,99	0,00

DOR											
333 EMPREGABILIDADE	1.101.000,00	2.892,95	0,00	0,00	0,00	2.892,95	0,00	0,00	0,00	2.892,95	0,00
12 EDUCAÇÃO	20.655.385,00	27.405.645,97	3.530.244,57	27.027.062,55	34,30	378.583,42	5.688.625,90	26.852.812,55	34,35	552.833,42	174.250,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	12.887.271,00	18.382.361,66	2.487.257,00	18.078.276,39	22,95	304.085,27	3.798.211,18	17.944.780,39	22,96	437.581,27	133.496,00
362 ENSINO MÉDIO	296.500,00	69.873,92	0,00	69.873,92	0,09	0,00	14.215,80	69.873,92	0,09	0,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	30.000,00	792.057,75	148.192,40	792.057,75	1,01	0,00	222.288,60	792.057,75	1,01	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	6.931.674,00	7.153.441,79	728.872,94	7.080.498,47	8,99	72.943,32	1.436.404,73	7.039.744,47	9,01	113.697,32	40.754,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	346.240,00	1.007.910,85	165.922,23	1.006.356,02	1,28	1.554,83	217.505,59	1.006.356,02	1,29	1.554,83	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	136.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 CULTURA	1.138.804,00	1.501.037,20	119.333,37	762.146,31	0,97	738.890,89	57.314,09	655.358,46	0,84	845.678,74	106.787,85
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	50.964,00	8.964,00	0,00	0,00	0,00	8.964,00	0,00	0,00	0,00	8.964,00	0,00

392 DIFUSÃO CULTURAL	1.068.340,00	1.476.193,20	119.333,37	762.146,31	0,97	714.046,89	57.314,09	655.358,46	0,84	820.834,74	106.787,85
695 TURISMO	19.500,00	15.880,00	0,00	0,00	0,00	15.880,00	0,00	0,00	0,00	15.880,00	0,00
15 URBANISMO	6.132.086,00	8.482.145,25	-1.801.694,15	7.220.557,65	9,16	1.261.587,60	1.532.548,66	7.056.302,61	9,03	1.425.842,64	164.255,04
451 INFRA- ESTRUTURA URBANA	4.795.286,00	6.407.566,97	-1.581.423,90	5.368.049,62	6,81	1.039.517,35	1.198.977,52	5.343.024,85	6,84	1.064.542,12	25.024,77
452 SERVIÇOS URBANOS	1.336.800,00	2.074.578,28	-220.270,25	1.852.508,03	2,35	222.070,25	333.571,14	1.713.277,76	2,19	361.300,52	139.230,27
16 HABITAÇÃO	428.844,00	108.044,00	0,00	60.000,00	0,08	48.044,00	0,00	60.000,00	0,08	48.044,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	428.844,00	108.044,00	0,00	60.000,00	0,08	48.044,00	0,00	60.000,00	0,08	48.044,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	1.300.736,00	1.010.201,11	-35.121,98	204.552,99	0,26	805.648,12	30.732,83	202.932,99	0,26	807.268,12	1.620,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	470.200,00	407.200,00	0,00	0,00	0,00	407.200,00	0,00	0,00	0,00	407.200,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	35.000,00	66.000,00	-23.001,99	26.998,01	0,03	39.001,99	10.801,59	26.998,01	0,03	39.001,99	0,00

L												
544 RECURSOS HÍDRICOS	735.536,0 0	537.001,1 1	-12.119,99	177.554,98	0,23	359.446,13	19.931,24	175.934,98	0,23	361.066,13	1.620,00	
MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção								Exercício: 2023 -				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023												
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. RESTOS PAGAR S (f)	EM A NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
20 AGRICULTURA	4.495.359,00	2.364.528,34	-517.340,67	1.946.321,33	2,47	418.207,01	264.789,45	1.943.154,22	2,49	421.374,12	3.167,11	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	61.879,00	19.110,59	16.760,00	16.760,00	0,02	2.350,59	16.760,00	16.760,00	0,02	2.350,59	0,00	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
605 ABASTECIMENTO	3.878.100,00	2.300.015,75	-527.602,67	1.894.857,33	2,41	405.158,42	248.029,45	1.891.690,22	2,42	408.325,53	3.167,11	
606 EXTENSÃO RURAL	94.200,00	38.904,00	0,00	34.704,00	0,04	4.200,00	0,00	34.704,00	0,04	4.200,00	0,00	
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECU	257.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ÁRIA											
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	134.000,00	6.498,00	-6.498,00	0,00	0,00	6.498,00	0,00	0,00	0,00	6.498,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	547.940,00	252.002,57	0,00	131.923,00	0,17	120.079,57	0,00	131.923,00	0,17	120.079,57	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	52.000,00	131.923,00	0,00	131.923,00	0,17	0,00	0,00	131.923,00	0,17	0,00	0,00
695 TURISMO	495.940,00	120.079,57	0,00	0,00	0,00	120.079,57	0,00	0,00	0,00	120.079,57	0,00
26 TRANSPORTE	760.579,00	160.965,06	19.070,00	49.070,00	0,06	111.895,06	19.070,00	49.070,00	0,06	111.895,06	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	760.579,00	160.965,06	19.070,00	49.070,00	0,06	111.895,06	19.070,00	49.070,00	0,06	111.895,06	0,00
27 DESPORTO E LAZER	2.301.517,00	818.421,02	-266.354,99	491.506,58	0,62	326.914,44	872,07	479.605,24	0,61	338.815,78	11.901,34
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	523.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00
812	1.746.517,00	777.421,00	-266.354,99	491.506,58	0,62	285.914,44	872,07	479.605,24	0,61	297.815,78	11.901,34

DESPORTO COMUNITÁRIO	00	2									
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.172.760,00	1.368.506,84	233.659,54	1.349.583,38	1,71	18.923,46	313.977,80	1.349.583,38	1,73	18.923,46	0,00
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	1.172.760,00	1.368.506,84	233.659,54	1.349.583,38	1,71	18.923,46	313.977,80	1.349.583,38	1,73	18.923,46	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMEN TÁRIAS) (II)	104.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	104.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244	98.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA												
TOTAL (III) = (I + II)	78.011.495,00	85.298.770,67	2.986.762,45	78.787.578,33	100,00	6.511.192,34	15.289.079,02	78.165.077,17	100,00	7.133.693,50	622.501,16	
MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2023 -		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)			
LUCIANA DE LOURDES BEZERRA MACEDO			EDER GUILHERME DANTAS LOPES				EUGENIO PACELLI ARAUJO SOUTO					
###.680.044-##			###.551.054-##				###.484.394-##					
Secretária De Planejamento E Finanças			Controladora Municipal				Prefeito					

MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde										Exercício: 2023	
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2023											
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)											
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS								
			Até o Período (b)	% (b/a)x100							
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.685.000,00	1.685.000,00	4.000.999,88	237,44							
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	140.000,00	140.000,00	161.989,77	115,70							
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	35.000,00	35.000,00	35.575,62	101,64							

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	710.000,00	710.000,00	1.337.344,55	188,35
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	800.000,00	800.000,00	2.466.089,94	308,26
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	36.649.220,00	36.649.220,00	34.466.903,56	94,04
Cota-Parte FPM	32.600.000,00	32.600.000,00	29.153.757,75	89,42
Cota-Parte ITR	200,00	200,00	6.523,28	3.261,64
Cota-Parte IPVA	444.600,00	444.600,00	677.608,67	152,40
Cota-Parte ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	4.619.683,05	128,32
Cota-Parte IPI-Exportação	4.420,00	4.420,00	9.330,81	211,10
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	38.334.220,00	38.334.220,00	38.467.903,44	100,34

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.212.283,00	9.168.945,81	8.722.457,71	95,13	8.722.405,09	95,12	8.722.352,47	95,12	52,62
Despesas Correntes	4.826.132,00	8.990.365,11	8.718.407,71	96,97	8.718.355,09	96,97	8.718.302,47	96,97	52,62
Despesas de Capital	386.151,00	178.580,70	4.050,00	2,26	4.050,00	2,26	4.050,00	2,26	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (V)	355.564,00	164.946,66	146.682,66	88,92	146.682,66	88,92	146.682,66	88,92	0,00
Despesas Correntes	116.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	238.764,00	164.946,66	146.682,66	88,92	146.682,66	88,92	146.682,66	88,92	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	183.700,00	107.496,15	93.779,95	87,24	93.779,95	87,24	93.779,95	87,24	0,00
Despesas Correntes	178.800,00	102.596,15	93.779,95	91,40	93.779,95	91,40	93.779,95	91,40	0,00

Despesas de Capital	4.900,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	252.000,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	244.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.016.047,00	9.448.588,62	8.962.920,32	94,85	8.962.867,70	94,85	8.962.815,08	94,85	52,62
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)					DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.962.920,32					8.962.867,70		8.962.815,08	
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00					0,00		0,00	
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00					0,00		0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa	0,00					0,00		0,00	

Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
---	--	--	--

MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2023		
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2023			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.962.920,32	8.962.867,70	8.962.815,08
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.770.185,52	5.770.185,52	5.770.185,52
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	5.770.185,52	5.770.185,52	5.770.185,52
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	3.192.734,80	3.192.682,18	3.192.682,18
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,29	23,29	23,29

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	5.770.185,52	8.962.920,32	3.192.734,80	105,24	0,00	0,00	0,00	105,24	0,00	3.192.734,80
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	229.333,50	0,00	229.333,50	192.911,90	36.421,60	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	11.766.000,00	11.766.000,00	12.403.524,97	105,41
Proveniente da União	11.646.000,00	11.646.000,00	12.185.964,61	104,63
Proveniente dos Estados	120.000,00	120.000,00	217.560,36	181,30
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	11.766.000,00	11.766.000,00	12.403.524,97	105,41

MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde						Exercício: 2023			
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2023									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.940.188,00	6.841.754,71	6.769.102,43	98,93	6.752.421,19	98,69	6.752.421,19	98,69	16.681,24
Despesas Correntes	7.281.960,00	6.818.704,71	6.769.102,43	99,27	6.752.421,19	99,02	6.752.421,19	99,02	16.681,24
Despesas de Capital	1.658.228,00	23.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	2.878.860,00	4.023.242,77	3.848.778,87	95,66	3.813.723,10	94,79	3.813.723,10	94,79	35.055,77

E AMBULATORIAL (XXXIII)									
Despesas Correntes	2.292.660,00	3.778.438,48	3.629.877,97	96,06	3.594.822,20	95,14	3.594.822,20	95,14	35.055,77
Despesas de Capital	586.200,00	244.804,29	218.900,90	89,41	218.900,90	89,41	218.900,90	89,41	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	548.356,00	1.802.206,81	1.663.003,06	92,27	1.663.003,06	92,27	1.663.003,06	92,27	0,00
Despesas Correntes	514.656,00	1.792.006,81	1.663.003,06	92,80	1.663.003,06	92,80	1.663.003,06	92,80	0,00
Despesas de Capital	33.700,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	73.996,00	17.873,20	17.073,20	95,52	17.073,20	95,52	17.073,20	95,52	0,00
Despesas Correntes	69.196,00	17.073,20	17.073,20	100,00	17.073,20	100,00	17.073,20	100,00	0,00
Despesas de Capital	4.800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	409.200,00	381.150,58	372.912,92	97,83	372.912,92	97,83	372.912,92	97,83	0,00
Despesas Correntes	375.000,00	377.950,58	372.912,92	98,66	372.912,92	98,66	372.912,92	98,66	0,00
Despesas de Capital	34.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	6.178,00	6.178,00	100,00	6.178,00	100,00	6.178,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	6.178,00	6.178,00	100,00	6.178,00	100,00	6.178,00	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	12.859.600,00	13.072.406,07	12.677.048,48	96,97	12.625.311,47	96,57	12.625.311,47	96,57	51.737,01
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) =	14.152.471,00	16.010.700,52	15.491.560,14	96,75	15.474.826,28	96,65	15.474.773,66	96,65	16.733,86

(IV + XXXII)									
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.234.424,00	4.188.189,43	3.995.461,53	95,39	3.960.405,76	94,56	3.960.405,76	94,56	35.055,77
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	732.056,00	1.909.702,96	1.756.783,01	91,99	1.756.783,01	91,99	1.756.783,01	91,99	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	73.996,00	17.873,20	17.073,20	95,52	17.073,20	95,52	17.073,20	95,52	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	409.200,00	381.150,58	372.912,92	97,83	372.912,92	97,83	372.912,92	97,83	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	252.000,00	13.378,00	6.178,00	46,18	6.178,00	46,18	6.178,00	46,18	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	18.875.647,00	22.520.994,69	21.639.968,80	96,08	21.588.179,17	95,85	21.588.126,55	95,85	51.789,63

Notas:

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2023	
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)		
LUCIANA DE LOURDES BEZERRA MACEDO	EDER GUILHERME DANTAS LOPES	EUGENIO PACELLI ARAUJO SOUTO
###.680.044-##	###.551.054-##	###.484.394-##
Secretária De Planejamento E Finanças	Controladora Municipal	Prefeito

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.685.000,00	4.000.999,88
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	140.000,00	161.989,77
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	35.000,00	35.575,62
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	710.000,00	1.337.344,55
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	800.000,00	2.466.089,94
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	38.649.220,00	36.771.211,76
2.1- Cota-Parte FPM	34.600.000,00	31.456.542,36
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	32.600.000,00	29.153.757,75
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.000.000,00	2.302.784,61
2.2- Cota-Parte ICMS	3.600.000,00	4.619.683,05
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	4.420,00	9.330,81
2.4- Cota-Parte ITR	200,00	6.523,28
2.5- Cota-Parte IPVA	444.600,00	677.608,67
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	1.523,59
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	40.334.220,00	40.772.211,64
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	7.329.844,00	6.786.742,00
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.753.711,00	3.299.367,48
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	13.618.021,00	18.705.005,31

6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.458.021,00	15.212.390,31
6.1.1- Principal	10.438.021,00	15.165.704,94
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	20.000,00	46.685,37
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	420.000,00	0,00
6.2.1- Principal	420.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.640.000,00	3.330.492,26
6.3.1- Principal	2.640.000,00	3.330.492,26
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	100.000,00	162.122,74
6.4.1- Principal	100.000,00	162.122,74
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	3.108.177,00	8.378.962,94
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		155.536,36
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		155.536,36
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		18.860.541,67

MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária- Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2023				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)

10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	19.660.608,68	19.377.818,77	19.337.064,77	19.337.064,77	40.754,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.818.484,50	14.574.071,48	14.574.071,48	14.574.071,48	0,00
10.1.1- Educação Infantil	3.070.386,90	3.012.800,97	3.012.800,97	3.012.800,97	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	11.694.253,12	11.508.861,71	11.508.861,71	11.508.861,71	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	53.844,48	52.408,80	52.408,80	1.435,68	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	4.842.124,18	4.803.747,29	4.762.993,29	38.376,89	40.754,00
10.2.1- Educação Infantil	1.919.727,65	1.914.587,34	1.873.833,34	5.140,31	40.754,00
10.2.2- Ensino Fundamental	2.389.499,74	2.356.263,16	2.356.263,16	33.236,58	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	532.896,79	532.896,79	532.896,79	532.896,79	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	19.377.818,77	19.337.064,77	19.337.064,77	0,00	0,00	672.813,46
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.979.700,50	15.979.700,50	15.979.700,50	0,00	0,00	767.310,19
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

da União - VAAF						
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.211.584,27	3.211.584,27	3.211.584,27	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	186.534,00	145.780,00	145.780,00	0,00	0,00	24.411,26
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.574.071,48	14.574.071,48	14.574.071,48	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.808.864,27	2.808.864,27	2.808.864,27	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	628.425,60	628.425,60	628.425,60	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.980.017,80	14.574.071,48	14.574.071,48	78,60
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.665.246,13	2.808.864,27	2.808.864,27	84,34
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	499.573,84	628.425,60	628.425,60	18,87

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR APLICADO NÃO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA	1.870.500,53	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO					
--------------------------------------	--	--	--	--	--

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.896.274,16	(635.654,74)	0,00	0,00	(635.654,74)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.491.037,94	(334.411,58)	0,00	0,00	(334.411,58)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	405.236,22	(301.243,16)	0,00	0,00	(301.243,16)	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária- Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2023		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Até o	DESPESAS PAGAS Até o	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO

EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)		Bimestre(d)	Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.473.044,14	5.402.002,09	5.402.002,09	5.402.002,09	0,00
20.1- Educação Infantil	1.680.423,58	1.670.206,50	1.670.206,50	1.670.206,50	0,00
20.2- Ensino Fundamental	3.429.413,47	3.368.707,65	3.368.707,65	3.368.707,65	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	363.207,09	363.087,94	363.087,94	363.087,94	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	25.133.652,82	24.779.820,86	24.739.066,86	24.739.066,86	40.754,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.670.538,13	6.597.594,81	6.556.840,81	6.556.840,81	40.754,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	6.670.538,13	6.597.594,81	6.556.840,81	6.556.840,81	40.754,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	18.463.114,69	18.182.226,05	18.182.226,05	18.182.226,05	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	5.402.002,09		
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	6.786.742,00		
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00		
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00		
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00		
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00		
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	12.188.744,09		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR	VALOR	% APLICADO (ab)

			EXIGIDO (z)	APLICADO (aa)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			10.193.052,91	12.188.744,09	29,89
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	827.713,77	600.118,33	120.538,15	0,00	707.175,62
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	141.845,85	120.832,65	35.634,48	0,00	106.211,37
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	600.964,25	394.382,01	0,00	0,00	600.964,25
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	84.903,67	84.903,67	84.903,67	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2023	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.637.874,00	1.089.703,56
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.770.374,00	840.396,80
31.1.1- Salário-Educação	280.500,00	369.974,24
31.1.2- PDDE	1.440,00	0,00
31.1.3- PNAE	316.500,00	328.462,20
31.1.4 - PNATE	271.910,00	137.830,68
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	900.024,00	4.129,68
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	867.500,00	249.306,76
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.271.993,15	2.247.241,69	2.113.745,69	2.113.745,69	133.496,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	482.903,66	482.903,66	482.903,66	482.903,66	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	869.195,33	844.443,87	710.947,87	710.947,87	133.496,00
32.3- ENSINO MÉDIO	69.873,92	69.873,92	69.873,92	69.873,92	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	792.057,75	792.057,75	792.057,75	792.057,75	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	57.962,49	57.962,49	57.962,49	57.962,49	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	27.405.645,97	27.027.062,55	26.852.812,55	26.852.812,55	174.250,00
33.1- Despesas Correntes	26.543.536,32	26.210.006,95	26.076.510,95	26.076.510,95	133.496,00
33.1.1- Pessoal Ativo	16.337.509,62	16.023.233,93	16.023.233,93	16.023.233,93	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	10.206.026,70	10.186.773,02	10.053.277,02	10.053.277,02	133.496,00
33.2- Despesas de Capital	862.109,65	817.055,60	776.301,60	776.301,60	40.754,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	862.109,65	817.055,60	776.301,60	776.301,60	40.754,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022				155.536,36	10.664,44
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				18.705.005,31	369.974,24

36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	19.421.968,44	346.663,01
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(561.426,77)	33.975,67
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	246.275,55	2.083,42
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(1.005.428,84)	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	690.277,62	36.059,09

MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2023	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		
LUCIANA DE LOURDES BEZERRA MACEDO	EDER GUILHERME DANTAS LOPES	EUGENIO PACELLI ARAUJO SOUTO
###.680.044-##	###.551.054-##	###.484.394-##

Secretária De Planejamento E Finanças

Controladora Municipal

Prefeito

MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2023
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	64.351.495,00	71.383.359,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.775.000,00	4.113.926,17
IPTU	140.000,00	161.989,77
ISS	710.000,00	1.337.344,55
ITBI	35.000,00	35.575,62
IRRF	800.000,00	2.466.089,94
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	90.000,00	112.926,29
Receitas de Contribuições	618.000,00	590.879,02
Receita Patrimonial	60.974,00	539.149,61
Aplicações Financeiras (II)	60.974,00	539.149,61
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	61.870.521,00	66.088.085,86
Cota-Parte do FPM	28.080.000,00	25.730.152,72
Cota-Parte do ICMS	2.880.000,00	3.692.772,46
Cota-Parte do IPVA	355.680,00	547.332,74
Cota-Parte do ITR	160,00	5.223,50
Transferências da LC 61/1989	3.536,00	7.464,75
Transferências do FUNDEB	13.598.021,00	18.658.319,94
Outras Transferências Correntes	16.953.124,00	17.446.819,75
Demais Receitas Correntes	27.000,00	51.318,54
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	27.000,00	51.318,54
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II +	64.290.521,00	70.844.209,59

III]		
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	2.135.000,00	2.468.013,33
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	600.000,00	570.848,26
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	7.980.000,00	3.656.514,14
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	78.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	78.000,00	0,00

MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2023	
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
Transferências de Capital	7.902.000,00	3.656.514,14
Convênios	3.822.000,00	900.733,14
Outras Transferências de Capital	4.080.000,00	2.755.781,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	7.980.000,00	3.656.514,14
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	74.405.521,00	76.968.737,06
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	72.270.521,00	74.500.723,73

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	RESTOS A PAGAR	LIQUIDADOS	PAGOS (c)

		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS (a)	PROCESSADOS PAGOS (b)		
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	70.690.744,66	68.009.886,67	67.428.139,51	67.427.636,89	563.943,14	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	35.848.560,22	35.245.061,98	35.245.061,98	35.245.061,98	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	34.838.084,44	32.764.824,69	32.183.077,53	32.182.574,91	563.943,14	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	70.686.644,66	68.009.886,67	67.428.139,51	67.427.636,89	563.943,14	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	5.838.500,00	5.750.391,02	5.750.391,02	5.750.391,02	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	8.235.526,01	5.006.300,64	4.965.546,64	4.965.546,64	123.772,64	84.903,67	84.903,67
Investimentos	6.794.815,17	3.596.717,26	3.555.963,26	3.555.963,26	123.772,64	84.903,67	84.903,67
Inversões Financeiras	78.204,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	78.204,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.362.506,84	1.349.583,38	1.349.583,38	1.349.583,38	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII -	6.873.019,17	3.656.717,26	3.615.963,26	3.615.963,26	123.772,64	84.903,67	84.903,67

(XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]							
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	34.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	83.932.163,83	77.437.994,95	76.815.493,79	76.814.991,17	687.715,78	84.903,67	84.903,67
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	78.059.663,83	71.666.603,93	71.044.102,77	71.043.600,15	687.715,78	84.903,67	84.903,67
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-618.873,56
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							2.684.504,13
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	932.342,24						

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2023

Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023	RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	539.149,61	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	3.223.653,74	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	5.041.298,71	3.691.715,33
DEDUÇÕES (XL)	7.124.926,04	8.471.467,70
Disponibilidade de Caixa	7.124.926,04	8.471.467,70
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.240.507,40	10.500.391,31
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.115.581,36	1.428.368,20
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	600.555,41
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-2.083.627,33	-4.779.752,37
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		2.696.125,04
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Ficais da LDO para o exercício de referência	947.522,24	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-687.213,16	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	2.008.911,88	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	1.469.762,27	

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado	Exercício: 2023

Primário e Nominal		
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023	RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	670.000,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	670.000,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
LUCIANA DE LOURDES BEZERRA MACEDO	EDER GUILHERME DANTAS LOPES	EUGENIO PACELLI ARAUJO SOUTO
###.680.044-##	###.551.054-##	###.484.394-##
Secretária De Planejamento E Finanças	Controladora Municipal	Prefeito

MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2023 -	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)										
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	1.325.063,17	790.518,19	687.715,78	0,00	1.427.865,58	383.936,93	247.526,79	84.903,67	84.903,67	0,00	546.560,05	1.974.425,63
PODER EXECUTIVO	1.325.063,17	790.518,19	687.715,78	0,00	1.427.865,58	383.936,93	247.526,79	84.903,67	84.903,67	0,00	546.560,05	1.974.425,63
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.325.063,17	790.518,19	687.715,78	0,00	1.427.865,58	383.936,93	247.526,79	84.903,67	84.903,67	0,00	546.560,05	1.974.425,63
LUCIANA DE LOURDES BEZERRA MACEDO				EDER GUILHERME DANTAS LOPES				EUGENIO PACELLI ARAUJO SOUTO				
###.680.044-##				###.551.054-##				###.484.394-##				
Secretária De Planejamento E Finanças				Controladora Municipal				Prefeito				

Publicado por:
Adeylton Emersom de Farias Lira
Código Identificador:8956B596

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE 2023

MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER EXECUTIVO								Exercício: 2023				
Exercício Financeiro: 2023												
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")												
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR			
		Restos a Pagar Liquidados e Não	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Demais Obrigações Financeiras								
		De Exercício	Do Exercício	Finan								

	(a)	ios Anterior res (b)	(c)	de Exercícios Anteriores (d)	ceiras (1) (e)	CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (2) (g) =(a-(b+c+d+e)-f)	LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	POR INSUFICIÊN CIA FINANCEIRA)	NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULAD OS (I)	2.644.83 4,74	708.470 ,45	450,00	249.761,34	213.0 61,59	0,00	1.473.091,36	200.602,90	0,00	1.272.488,46
Recursos não Vinculados de Impostos	2.468.29 6,66	708.470 ,45	450,00	249.761,34	213.0 61,59	0,00	1.296.553,28	200.602,90	0,00	1.095.950,38
Outros Recursos não Vinculados	176.538, 08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.538,08	0,00	0,00	176.538,08
TOTAL DOS RECURSOS VINCULAD OS (EXCETO AO RPPS) (II)	4.633.52 1,30	719.395 ,13	52,62	296.798,71	740.4 44,05	0,00	2.876.830,79	421.898,26	0,00	2.454.932,53
Recursos Vinculados à Educação	878.377, 33	395.697 ,66	0,00	221.500,61	497.6 13,55	0,00	-236.434,49	40.754,00	0,00	-277.188,49
Transferência s do FUNDEB	690.277, 62	394.382 ,01	0,00	206.582,24	473.9 82,77	0,00	-384.669,40	40.754,00	0,00	-425.423,40
Outros Recursos	188.099, 71	1.315,6 5	0,00	14.918,37	23.63 0,78	0,00	148.234,91	0,00	0,00	148.234,91

Vinculados à Educação										
Recursos Vinculados à Saúde	1.297.392,88	36.421,60	52,62	2.500,00	229.069,97	0,00	1.029.348,69	51.789,63	0,00	977.559,06
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	828.295,22	0,00	0,00	2.500,00	152.780,01	0,00	673.015,21	51.737,01	0,00	621.278,20
Outros Recursos Vinculados à Saúde	469.097,66	36.421,60	52,62	0,00	76.289,96	0,00	356.333,48	52,62	0,00	356.280,86
Recursos Vinculados à Assistência Social	52.336,75	0,00	0,00	0,00	12.907,12	0,00	39.429,63	21.601,43	0,00	17.828,20
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.909.001,05	287.275,87	0,00	72.798,10	853,41	0,00	1.548.073,67	307.753,20	0,00	1.240.320,47
Transferências de Convênios e	1.580.112,50	287.275,87	0,00	72.358,10	853,41	0,00	1.219.625,12	0,00	0,00	1.219.625,12

Instrumentos											
Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)											
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	328.888,55	0,00	0,00	440,00	0,00	0,00	328.448,55	307.753,20	0,00	20.695,35	
Demais Vinculações Legais	167.873,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.873,58	0,00	0,00	167.873,58	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Previdência)										
Outras Vinculações Legais	167.873,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.873,58	0,00	0,00	167.873,58
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	328.539,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328.539,71	0,00	0,00	328.539,71

MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER EXECUTIVO							Exercício: 2023			
Exercício Financeiro: 2023										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		Restos a Pagar	Demais Obrigações Financeiras (1)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (2)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)							
TOTAL DOS	3.001.780,43	0,00	0,00	0,00	82.945,49	0,00	2.918.834,94	0,00	0,00	2.918.834,94

RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)										
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.712.584,84	0,00	0,00	0,00	82.038,08	0,00	2.630.546,76	0,00	0,00	2.630.546,76
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	289.195,59	0,00	0,00	0,00	907,41	0,00	288.288,18	0,00	0,00	288.288,18
TOTAL (IV) = (I + II + III)	10.280.136,47	1.427.865,58	502,62	546.560,05	1.036.451,13	0,00	7.268.757,09	622.501,16	0,00	6.646.255,93
NOTA:										

1 - Coluna de Demais Obrigações Financeiras, contém as retenções à recolher do exercício atual e anteriores.

2 - Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando nesse caso, insuficiência

de caixa após o registro

das obrigações financeiras.

MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2023		
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2				
(LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.041.298,71	4.690.312,84	0,00	3.691.715,33
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.041.298,71	4.690.312,84	0,00	3.691.715,33
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	5.041.298,71	4.690.312,84	0,00	3.691.715,33
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	653.812,82	505.990,12	0,00	-16.886,46
De Demais Contribuições Sociais	1.729.094,84	1.662.610,68	0,00	1.446.261,38
Do FGTS	1.193.338,15	1.117.679,03	0,00	946.114,12
Com Instituição Não Financeira	1.465.052,90	1.404.033,01	0,00	1.316.226,29

Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	7.124.926,04	5.486.459,64	0,00	8.471.467,70
Disponibilidade de Caixa	7.124.926,04	5.486.459,64	0,00	8.471.467,70
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.240.507,40	7.493.513,31	0,00	10.500.391,31
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.115.581,36	1.429.079,93	0,00	1.428.368,20
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	577.973,74	0,00	600.555,41
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-2.083.627,33	-796.146,80	0,00	-4.779.752,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	66.883.718,39	64.998.682,03	66.820.957,02	71.450.107,45
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	875.302,00	875.302,00
(V)				
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	66.883.718,39	64.998.682,03	65.945.655,02	70.574.805,45
ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)				
% DA DC SOBRE A RCL AJUSTADA (I/VI)	7,53	7,21	0,00	5,23
% DA DCL SOBRE A RCL AJUSTADA (III/VI)	-3,11	-1,22	0,00	-6,68
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	80.260.462,07	77.998.418,44	79.134.786,02	84.689.766,54
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	72.234.415,86	70.198.576,60	71.221.307,42	76.220.789,89
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	631.463,72	546.560,05	0,00	1.169.061,21
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2023		
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	66.883.718,39	64.998.682,03	66.820.957,02	71.450.107,45
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	875.302,00	875.302,00
(VII)				
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	66.883.718,39	64.998.682,03	65.945.655,02	70.574.805,45
ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V / VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	14.714.418,05	14.299.710,05	14.508.044,10	15.526.457,20
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	13.242.976,24	12.869.739,04	13.057.239,69	13.973.811,48
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º

	EXERCÍCIO ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
AOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito	Exercício: 2023	
Período de Referência: 3º Quadrimestre		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00

Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	71.450.107,45	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	875.302,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	70.574.805,45	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	11.291.968,87	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	10.162.771,98	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.940.236,38	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)

Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER EXECUTIVO	Exercício: 2023	
3º QUADRIMESTRE / 2023		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	71.450.107,45	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	70.574.805,45	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	68.980.557,45	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	29.708.381,73	43,07
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	37.249.501,02	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	35.387.025,97	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	33.524.550,92	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-4.779.752,37	-6,68
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	84.689.766,54	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.526.457,20	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações	11.291.968,87	16,00

de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.940.236,38	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	622.501,16	6.646.255,93

MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER EXECUTIVO													Exercício: 2023		
Mês: DEZEMBRO/2023															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
		01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	4.004.325,27	3.010.759,70	3.221.303,99	3.222.092,70	3.180.827,81	3.120.568,79	3.110.470,90	3.019.158,69	3.455.337,71	3.147.020,90	3.055.772,47	3.316.539,92	38.864.178,85	0,00	
Pessoal Ativo	3.598.822,21	2.591.900,70	2.752.142,68	2.752.931,39	2.712.671,79	2.652.412,77	2.642.314,88	2.550.620,94	2.965.785,62	2.681.392,04	2.635.744,27	2.265.249,16	32.801.988,45	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas	3.594.486,31	2.589.645,12	2.750.225,52	2.594.518,07	2.682.974,93	2.635.156,50	2.642.314,88	2.547.764,01	2.902.818,73	2.634.531,73	2.612.512,54	2.104.489,39	32.291.437,73	0,00	

Variáveis														
Obrigações Patronais	4.335,90	2.255,58	1.917,16	158.413,32	29.696,86	17.256,27	0,00	2.856,93	62.966,89	46.860,31	23.231,73	160.759,77	510.550,72	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	405.503,06	418.859,00	469.161,31	469.161,31	468.156,02	468.156,02	468.156,02	468.537,75	489.552,09	465.628,86	420.028,20	1.051.290,76	6.062.190,40	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	382.376,54	392.953,42	444.645,26	444.645,26	445.693,40	445.693,40	445.693,40	447.980,23	469.755,40	446.832,11	399.231,58	1.011.697,38	5.777.197,38	0,00
Pensões	23.126,52	25.905,58	24.516,05	24.516,05	22.462,62	22.462,62	22.462,62	20.557,52	19.796,69	18.796,75	20.796,62	39.593,38	284.993,02	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF)	2.090.686,25	606.565,80	645.928,42	653.439,51	651.800,02	655.956,34	686.565,69	670.592,25	676.705,10	654.338,02	618.609,01	544.610,71	9.155.797,12	0,00

(II)															
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	361.685,23	187.706,80	176.767,11	184.278,20	183.644,00	187.800,32	210.045,71	202.054,50	186.193,01	188.709,16	198.580,81	146.233,51	2.413.698,36	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.363,96	0,00	960,00	0,00	0,00	8.783,82	18.107,78	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.323.497,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.323.497,96	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	405.503,06	418.859,00	469.161,31	469.161,31	468.156,02	468.156,02	468.156,02	468.537,75	489.552,09	465.628,86	420.028,20	389.593,38	5.400.493,02	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.913.639,02	2.404.193,90	2.575.375,57	2.568.653,19	2.529.027,79	2.464.612,45	2.423.905,21	2.348.566,44	2.778.632,61	2.492.682,88	2.437.163,46	2.771.929,21	29.708.381,73	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	71.450.107,45	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	875.302,00	0,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	1.594.248,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	68.980.557,45	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	29.708.381,73	43,07
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	37.249.501,02	54,00
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	35.387.025,97	51,30
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	33.524.550,92	48,60

NOTA:

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados

nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos

Publicado por:
Adeylton Emersom de Farias Lira
Código Identificador:0E09C7AA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2023 - ANEXO 3**

RELATÓRIO RESUMIDO

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2023 A DEZ/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												R\$ 1	
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTE	2.282.421,48	2.851.414,15	2.097.487,24	2.266.524,6	2.755.819,97	2.466.612,85	2.632.828,7	2.717.771,99	2.216.713,73	2.178.413,78	3.415,90	4.188.740,28	32.070.649,08	34.297.849,37

S (I)				0			7				0,24			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.186,69	20.746,66	11.353,18	7.545,96	10.802,84	7.399,11	12.117,65	5.038,36	18.855,20	7.874,21	15.603,97	565.189,74	707.713,57	511.760,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.720,00
ISS	14.576,07	19.647,52	7.689,61	6.535,02	9.791,90	6.362,76	11.073,90	4.078,59	14.754,43	5.913,35	12.215,90	20.314,15	132.953,20	188.160,00
IRRF	0,00	44,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	741,31	785,41	35.840,00
ITBI	8.845,40	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.245,40	47.040,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.765,22	1.055,04	1.263,57	1.010,94	1.010,94	1.036,35	1.043,75	959,77	4.100,77	1.960,86	3.388,07	544.134,28	562.729,56	178.000,00
Contribuições	382,93	253,26	664,23	2.356,23	979,18	1.961,21	247,25	546,00	576,31	265,57	1.159,19	658,74	10.050,10	114.500,00
Receita Patrimonial	3.370,14	5.365,98	7.879,22	5.964,93	19.390,09	12.610,77	13.062,30	11.978,48	12.825,71	11.444,56	9.827,91	10.859,18	124.579,27	53.990,44
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.370,14	5.365,98	7.879,22	5.964,93	19.390,09	12.610,77	13.062,30	11.978,48	12.825,71	11.444,56	9.827,91	10.859,18	124.579,27	48.390,44
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.253.481,72	2.825.048,25	2.076.149,29	2.250.657,48	2.724.647,86	2.444.641,76	2.607.401,57	2.700.179,98	2.184.456,51	2.158.829,44	3.389.248,45	3.603.528,06	31.218.270,37	33.188.761,93

Cota Parte do FPM	1.276.764,96	1.701.515,17	1.040.894,89	1.190.067,69	1.322.951,30	1.235.626,59	1.527.871,83	1.046.671,81	1.066.975,88	990.967,22	1.285.744,74	2.041.852,78	15.727.904,86	17.197.940,00
Cota Parte do ICMS	196.355,20	196.231,34	200.338,02	189.349,62	240.235,86	207.001,67	233.936,43	247.295,35	217.367,77	210.370,19	297.805,51	296.638,87	2.732.925,83	2.818.400,00
Cota Parte do IPVA	5.264,45	5.988,35	11.830,87	17.131,44	18.587,49	24.226,79	14.258,54	18.503,44	13.941,65	11.223,99	10.098,81	5.705,43	156.761,25	190.400,00
Cota Parte do ITR	16,07	103,24	6,31	0,00	0,00	0,00	27,81	0,00	118,04	3.797,77	67,97	261,23	4.398,44	5.600,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	471,11	335,95	416,35	443,86	399,14	497,73	452,19	402,50	521,64	582,75	477,48	519,84	5.520,54	5.600,00
Transferências do FUNDEB	589.115,49	722.915,32	578.680,47	616.661,67	679.923,14	694.581,52	614.188,57	671.439,21	604.496,41	612.634,14	734.909,51	803.239,84	7.922.785,29	6.959.060,00
Outras Transferências Correntes	185.494,44	197.958,88	243.982,38	237.003,20	462.550,93	282.707,46	216.666,20	715.867,67	281.035,12	329.253,38	1.060,14	455.310,07	4.667.974,16	6.011.761,93
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	1.441,32	0,00	0,00	0,00	0,00	29,17	0,00	0,00	60,72	8.504,56	10.035,77	428.837,00
DEDUÇÕES (II)	295.998,04	380.834,77	250.697,23	279.398,47	316.434,72	293.470,50	229.502,19	262.574,57	228.645,24	243.388,31	318.838,84	343.556,38	3.443.339,26	3.819.388,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Regimes de Previdência														
Rendimentos de Aplicações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	295.998,04	380.834,77	250.697,23	279.398,47	316.434,72	293.470,50	229.502,19	262.574,57	228.645,24	243.388,31	318.838,84	343.556,38	3.443.339,26	3.819.388,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.986.423,44	2.470.579,38	1.846.790,01	1.987.126,13	2.439.385,25	2.173.142,35	2.403.326,58	2.455.197,42	1.988.068,49	1.935.025,47	3.097.061,40	3.845.183,90	28.627.309,82	30.478.461,37
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	1.986.423,44	2.470.579,38	1.846.790,01	1.987.126,13	2.439.385,25	2.173.142,35	2.403.326,58	2.455.197,42	1.988.068,49	1.935.025,47	3.097.061,40	3.845.183,90	28.627.309,82	30.478.461,37

LIMITES DE ENDIVIDAMENTO															
(V) = (III - IV)															
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	895.012,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM	1.986.423,44	2.470.579,38	1.846.790,01	1.987.126,13	2.439.385,25	2.173.142,35	2.403.326,58	2.455.197,42	1.988.068,49	1.935.025,47	3.097,06	1,40	3.845.183,90	28.627.309,82	29.583.449,37

PESSOAL																				
(VII) = (V - VI)																				

MIGUEL CABRAL NASSER	FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO	JANAÍNA SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL	CONTROLADOR	SECRETARIA DE FINANÇAS

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:9E1468A6

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE 2023 - ANEXO 1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JAN/2023 A DEZ/2023														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	896.069,91	812.277,53	820.893,23	839.593,11	859.562,42	1.168.916,95	787.785,63	1.166.387,70	918.986,82	1.247.974,66	1.296.996,88	1.557.491,33	12.372.936,17	7.604,12
Pessoal Ativo	896.069,91	812.277,53	820.893,23	839.593,11	859.562,42	1.168.916,95	787.785,63	1.166.387,70	918.986,82	1.247.974,66	1.296.996,88	1.557.491,33	12.372.936,17	7.604,12
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	892.839,63	808.446,93	817.399,75	834.992,97	854.788,68	1.164.033,64	688.766,56	1.070.094,30	913.830,34	1.034.748,25	1.158.999,49	1.171.963,81	11.410.904,35	7.604,12

Obrigações Patronais	3.230,28	3.830,60	3.493,48	4.600,14	4.773,74	4.883,31	99.019,07	96.293,40	5.156,48	213.226,41	137.997,39	385.527,52	962.031,82	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	122.579,07	0,00	0,00	0,00	6.361,56	6.116,67	0,00	0,00	0,00	12.387,67	6.502,58	708,33	154.655,88	0,00
Indenizações por Demissões e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.116,67	0,00	0,00	0,00	12.387,67	6.502,58	708,33	25.715,25	0,00

Voluntária e Deduções Constitucionais															
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	6.361,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.361,56	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	122.579,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.579,07	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	773.490,84	812.277,53	820.893,23	839.593,11	853.200,86	1.162.800,28	787.785,63	1.166.387,70	918.986,82	1.235.586,99	1.290.494,30	1.556.783,00	12.218.280,29	7.604,12	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													28.627.309,82		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)													0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													28.627.309,82		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													12.225.884,41	42,71	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													15.458.7	54,00	

	47,30	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	14.685.809,94	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	13.912.872,57	48,60

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")												
Nota:												
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:												
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;												
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art.35 da Lei 4.320/64												
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal												

MIGUEL CABRAL NASSER	FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO	JANAÍNA SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal	Controlador	Secretaria De Finanças

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE 2023 - ANEXO 5

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R\$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Pagos	Restos a Pagar e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Do Exercício (c)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	535.103,83	720.485,53	154.443,51	615.468,31	0,00	0,00	-955.293,52	145.265,45	0,00	-1.100.558,97
Recursos Não Vinculados de Impostos	535.103,83	720.485,53	154.443,51	615.468,31	0,00	0,00	-955.293,52	145.265,45	0,00	-1.100.558,97
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS	889.226,42	168.309,92	352.944,52	403.038,82	1.739.263,41	0,00	-1.774.330,25	37.334,77	0,00	-1.811.665,02

(EXCETO AO RPPS) (II)										
Recursos Vinculados à Educação	581.751,79	43.521,49	147.862,70	323.791,57	0,00	0,00	66.576,03	35.277,52	0,00	31.298,51
Transferências do FUNDEB	567.382,68	97,06	142.884,21	176.483,30	0,00	0,00	247.918,11	35.277,52	0,00	212.640,59
Outros Recursos Vinculados à Educação	14.369,11	43.424,43	4.978,49	147.308,27	0,00	0,00	-181.342,08	0,00	0,00	-181.342,08
Recursos Vinculados à Saúde	53.780,85	120.962,68	194.334,90	45.687,87	0,00	0,00	-307.204,60	0,00	0,00	-307.204,60
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	53.780,85	120.962,68	193.877,09	45.687,87	0,00	0,00	-306.746,79	0,00	0,00	-306.746,79
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	457,81	0,00	0,00	0,00	-457,81	0,00	0,00	-457,81
Recursos Vinculados à Assistência Social	59.555,41	0,01	10.746,92	25.054,38	0,00	0,00	23.754,10	2.057,25	0,00	21.696,85
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações	193.647,64	3.825,74	0,00	8.505,00	0,00	0,00	181.316,90	0,00	0,00	181.316,90

Decorrentes de Transferências											
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Edu	191.040,01	3.825,74	0,00	0,00	0,00	0,00	187.214,27	0,00	0,00	187.214,27	
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	2.607,63	0,00	0,00	8.505,00	0,00	0,00	-5.897,37	0,00	0,00	-5.897,37	
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Legais										
Recursos Extraorçamentários	490,73	0,00	0,00	0,00	1.739.263,41	0,00	-1.738.772,68	0,00	0,00	-1.738.772,68
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	1.424.330,25	888.795,45	507.388,03	1.018.507,13	1.739.263,41	0,00	-2.729.623,77	182.600,22	0,00	-2.912.223,99
MIGUEL CABRAL NASSER				FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO			JANAÍNA SOARES DA SILVA			
Prefeito Municipal				Controlador			Secretaria De Finanças			

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:9D180088

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF 3º QUADRIMESTRE/2023.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
3o. QUADRIMESTRE										
Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea 'a')										R\$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA NÃO LIQUIDADOS (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (F)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)(1) (G)= (A-(B+C+D+E)-F)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (H)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (I)=(G-H)
		RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (B)	RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO ATUAL (C)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(I)	6.049.959,38	2.116.970,25	1.827.910,12	7.701,51	9.161.822,10	0,00	-7.064,44	1.377.576,75	0,00	-8.442.021,35

							4,60			
Recursos não Vinculados de Impostos	6.049.959,38	2.116.970,25	1.827.910,12	7.701,51	9.161.822,10	0,00	-7.064.444,60	1.377.576,75	0,00	-8.442.021,35
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINC.(EXCETO RPPS)(II)	0,00	996.372,82	1.629.504,50	7.555,77	0,00	0,00	-2.633.433,09	916.239,83	0,00	-3.549.672,92
Transferências do FUNDEB	0,00	499.664,35	999.189,69	0,00	0,00	0,00	-1.498.854,04	334.873,20	0,00	-1.833.727,24
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	56.191,89	0,00	0,00	0,00	0,00	-56.191,89	5,99	0,00	-56.197,88
Transferências Fundo a Fundo Rec. do SUS	0,00	203.499,65	604.926,05	0,00	0,00	0,00	-808.425,70	118.955,47	0,00	-927.381,17
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	60.430,71	13.669,73	5,50	0,00	0,00	-74.105,94	33,33	0,00	-74.139,27
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	2.150,69	5.478,11	0,00	0,00	0,00	-7.628,80	0,00	0,00	-7.628,80
Recursos Vinc. Prev. Social (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trans.C.Inst.Cong.exc.Educ.,Saúde e Assis.	0,00	104.222,23	0,00	7.550,27	0,00	0,00	-111.772,50	0,00	0,00	-111.772,50
Outras Vinc.Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec.Ope.Créd(exce.vinc.à Educ. e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec.Vinc.Fundos(exc.Educ,Saúde,Assis.Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Vinculações Legais	0,00	70.213,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-70.213,30	0,00	0,00	-70.213,30
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec.Vinc.RPPS-Fundo Cap(Plano Previdenc.)	0,00	0,00	6.240,92	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.240,92	462.371,84	0,00	-468.612,76
Rec.Vinc.RPPS-Fundo Rep(Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinc.RPPS-Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINC. AO RPPS (III)	6.049.959,38	3.113.343,07	3.457.414,62	15.257,28	9.161.822,10	0,00	0,00	-9.697.877,69	2.293.816,58	0,00	-11.991.694,27

NOTA: (1) Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

MACIEL GOMES DA SILVA	GILVAN ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal	Contador CRC-RN 011910/O-0
MARIA MARCILENE CASSIMIRO DA SILVA	DEYVISON ALVES DA SILVA
Secretaria de Finanças	Presidente Do Controle Interno

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:DBBA8968

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2023 - DESPESAS COM PESSOAL

MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SEMESTRE 02/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF,

R\$ 1,00

art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.349.730,28	1.294.099,38	1.254.470,14	1.230.999,45	1.261.332,08	1.258.855,16	1.692.505,48	1.277.261,41	1.240.695,81	1.246.554,19	1.383.427,01	1.530.223,60	16.020.153,99	-
Pessoal Ativo	1.349.730,28	1.294.099,38	1.254.470,14	1.230.999,45	1.261.332,08	1.258.855,16	1.692.505,48	1.277.261,41	1.240.695,81	1.246.554,19	1.383.427,01	1.530.223,60	16.020.153,99	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.145.506,33	1.084.851,67	1.027.044,13	1.008.747,70	1.045.052,07	1.040.497,63	1.472.976,38	1.061.716,30	1.026.812,96	1.086.287,90	1.114.415,04	1.506.513,25	13.620.421,36	-
Obrigações Patronais	204.223,95	209.247,71	227.426,01	222.251,75	216.280,01	218.357,53	219.529,10	215.545,11	213.882,85	160.266,29	269.011,97	23.710,35	2.399.732,63	-
Pessoal Inativo e Pensionistas Aposentadorias, Reservas e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)														
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	75.174,78	33.444,87	94.875,03	94.875,03	89.217,22	135.039,39	79.956,83	116.271,40	146.466,52	200.719,20	147.704,40	163.823,18	1.377.567,85	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.947,18	12.947,18	-
Despesas de Exercícios Anteriores de	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

período anterior ao da apuração Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.274.555,50	1.260.654,51	1.159.595,11	1.136.124,42	1.172.114,86	1.123.815,77	1.612.548,65	1.160.990,01	1.094.229,29	1.045.834,99	1.235.722,61	1.366.400,42	14.642.586,14	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	36.979.647,30	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	303.240,75	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	36.676.406,55	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	14.642.586,14	39,92
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	19.805.259,54	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	18.814.996,56	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	17.824.733,58	48,60

SERGIO EMMANUEL VITOR
FERNANDES AZEVEDO

MACIEL Heloisa Mirelly
Alves

Ferreira JANUSA
SOTERO

CRISTINA GOMES

DE
MEDEIROSPrefeito Municipal SECRETÁRIO MUNICIPAL DE Controladora Geral CT CRC PB 5481
Municipal FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**Publicado por:**
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:53633644**SETOR DE CONTABILIDADE**
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2023 - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDAMUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SEMESTRE 02/2023

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.932.572,99	2.895.195,32	17.683.365,75
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	2.919.530,14	2.851.642,42	17.652.154,74
Empréstimos	-	-	15.000.000,00
Internos	-	-	15.000.000,00
Externos	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-
Financiamentos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.919.530,14	2.851.642,42	2.652.154,74
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	2.919.530,14	2.851.642,42	2.652.154,74
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-
Do FGTS	-	-	-

Com Instituição Não financeira	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	13.042,85	43.552,90	31.211,01
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	7.944.925,27	2.713.322,98	10.584.360,84
Disponibilidade de Caixa ¹	7.944.925,27	2.713.322,98	10.584.360,84
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.168.036,94	2.848.200,77	10.982.169,55
(-) Restos a Pagar Processados	145.657,51	29.953,08	62.766,39
(-) DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	77454,16	104.924,71	335.042,32
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	(5.012.352,28)	181.872,34	7.099.004,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	42.237.695,54	30.526.734,34	36.979.647,30
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	520.000,00	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	41.717.695,54	30.526.734,34	36.979.647,30
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	7,03	9,48	47,82
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(12,01)	0,60	19,20
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	50.061.234,65	36.632.081,21	44.375.576,76
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	45.055.111,18	32.968.873,09	39.938.019,08
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
<u>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</u>		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	2.647.861,32	1.867.873,42	2.686.519,77
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Heloisa Mirelly Ferreira Alves

JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO
CT CRC PB 5481

EMMANUEL VITOR MACIEL AZEVEDO

Controladora Geral

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:5C9EDC1E

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2023 - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SEMESTRE 02/2023

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I) Em Operações de Crédito Externas Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II) Em Operações de Crédito Externas Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) Em Operações de Crédito Externas Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	42.237.695,54	30.526.734,34	36.979.647,30
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	520.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	41.717.695,54	30.526.734,34	36.979.647,30
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	9.177.893,02	6.715.881,55	8.135.522,41

LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	8.260.103,72	6.044.293,40	7.321.970,17
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII) Em Garantia às operações de Crédito Externas Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII) Em Garantia às operações de Crédito Externas Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX) Em Garantia às operações de Crédito Externas Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Heloisa Mirelly Ferreira Alves
Controladora Geral

JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO
CT CRC PB 5481

EMMANUEL VITOR MACIEL AZEVEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:C7649FOA

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2023 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SEMESTRE 02/2023

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

<u>OPERACIONES DE CRÉDITO</u>	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	6.600.000,00	6.600.000,00
Interna	6.600.000,00	6.600.000,00
Empréstimos	6.600.000,00	6.600.000,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (II)	-	-
TOTAL (III)	6.600.000,00	6.600.000,00
<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	36.979.647,30	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	36.979.647,30	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	6.600.000,00	17,85
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.916.743,57	16,00

LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	5.325.069,21	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.588.575,31	7,00
	VALOR REALIZADO	
<u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	-	2.652.154,74
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	2.652.154,74
FGTS	-	-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Heloisa Mirelly Ferreira Alves

Controladora Geral

JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO

CT CRC PB 5481

EMMANUEL VITOR MACIEL AZEVEDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:11941B62

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2023 - DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEMESTRE 2/2023

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso

III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1 (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	5.928.786,89	29.615,33	120,01	7.385,77	143.724,63	-	5.747.941,15	154.841,05	-	5.593.100,10
Recursos Ordinários	-	29.615,33	120,01	7.385,77	143.724,63	0,00	(180.845,74)	154.841,05	-	(335.686,79)
Outros Recursos não Vinculados	5.928.786,89	-	-	-	-	0,00	5.928.786,89	-	-	5.928.786,89
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	5.053.382,66	335,89	32.695,16	847.888,10	216.615,46	-	3.955.848,05	1.676.404,85	-	2.279.443,20
Recursos Vinculados à Educação	89.248,05	56,00	-	14.141,04	137.875,97	-	(62.824,96)	1.750,20	-	(64.575,16)
Transferência	56.620,08	-	-	-	116.500	0,00	(59.880,55)	-	-	(59.880,55)

do					,63						
FUNDEB											
Outros Recursos Vinculados à Educação	32.627,97	56,00	-	14.141,04	21.375,34	0,00	(2.944,41)	1.750,20	-		(4.694,61)
Recursos Vinculados à Saúde	1.644.481,57	40,00	28.004,29	6.134,75	73.152,12	-	1.537.150,41	197.107,01	-		1.340.043,40
Transferências Fundo a Fundo do SUS	808.393,82	-	28.004,29	6.134,75	27.363,14	0,00	746.891,64	177.605,55	-		569.286,09
Outros Recursos Vinculados à Saúde	836.087,75	40,00	-	-	45.788,98	0,00	790.258,77	19.501,46	-		770.757,31
Recursos Vinculados à Assistência Social	138.735,64	239,89	4.690,87	1.256,62	5.299,22	0,00	127.249,04	10.007,36	-		117.241,68
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)							-				-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	345.318,29	-	-	826.355,69	-	-	(481.037,40)	-	-		(481.037,40)
Transferências de Convênios e	341.933,76	-	-	826.355,69	-	0,00	(484.421,93)	-	-		(484.421,93)

Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência) Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	3.384,53	-	-	-	-	0,00	3.384,53	-	-	3.384,53
Demais Vinculações Legais	2.835.599,11	-	-	-	288,15	-	2.835.310,96	1.467.540,28	-	1.367.770,68
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	288,15	0,00	(288,15)	1.467.540,28	-	(1.467.828,43)
Recursos de Alienação de Bens/Ativos							-			-
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)							-			-
Outras Vinculações Legais	2.835.599,11						2.835.599,11			2.835.599,11
Recursos							-			-

Extraorçame ntários										
Outras Vinculações							-			-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULAD OS AO RPPS (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciári o)2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administraçã o	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (IV) = (I + II+III)	10.982.169,55	29.951,22	32.815,17	855.273,8 7	360.340 ,09	-	9.703.789,20	1.831.245,90	-	7.872.543,30

SERGIO
FERNANDE
S DE
MEDEIROS

EMMANUEL VITOR MACIEL AZEVEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E

Heloisa Mirelly Ferreira
Alves

Controladora Geral

JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO

CT CRC PB 5481

Municipal TRIBUTAÇÃO

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:2B2F049D

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2023 - SIMPLIFICADO

MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SEMESTRE 02/2023

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	30.526.734,34	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	30.526.734,34	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	30.468.654,34	
	,	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	13.688.763,48	44,93%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	16.453.073,34	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	15.630.419,68	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	14.807.766,01	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	181.872,34	0,60%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	36.632.081,21	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%

Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.715.881,55	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	6.600.000,00	21,62%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.884.277,49	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.136.871,40	7,00%
RESTOS A PAGAR		
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.831.245,90	7.872.543,30

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Heloisa Mirelly Ferreira Alves
Controladora Geral

JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO
CT CRC PB 5481

EMMANUEL VITOR MACIEL AZEVEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:E03D8F51

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2023 - ANEXO III

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2023	
Período de Referência: Jan/2023 a Dez/2023														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		

			3	23	3		3	23		23	3	23		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.555.741,57	3.112.202,97	2.924.048,70	2.494.321,84	2.881.167,88	2.661.158,30	2.842.789,94	2.699.901,04	2.557.686,97	3.058.513,32	4.046.734,43	8.947.014,75	40.781.281,71	39.963.439,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	117.305,09	150.351,35	133.332,94	119.242,74	176.207,98	142.298,17	123.925,55	113.497,71	147.387,15	179.554,43	142.539,13	291.007,15	1.836.649,39	1.176.202,00
IPTU	1.494,86	5.284,88	3.295,22	10.404,85	52.047,99	24.386,01	9.739,84	6.690,96	9.113,24	61.329,32	17.805,85	9.596,47	211.189,49	62.500,00
ISS	42.366,50	54.637,13	52.063,53	41.046,89	49.411,34	36.965,21	44.054,22	34.298,98	40.743,33	27.143,73	46.947,48	99.566,38	569.244,72	478.217,00
ITBI	7.420,00	5.436,00	9.700,61	0,00	418,20	9.331,55	5.899,98	3.840,80	12.117,53	1.398,00	3.719,99	13.821,52	73.104,18	110.400,00
IRRF	61.824,44	77.374,29	65.983,62	62.249,94	56.246,16	61.976,77	57.796,78	62.844,96	72.529,86	79.829,50	68.131,85	163.157,35	889.945,52	480.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.199,29	7.619,05	2.289,96	5.541,06	18.084,29	9.638,63	6.434,73	5.822,01	12.883,19	9.853,88	5.933,96	4.865,43	93.165,48	45.085,00
Contribuições	23.586,87	25.179,25	23.941,72	23.454,18	22.294,73	23.571,06	23.451,91	23.183,50	24.811,14	22.298,60	24.409,66	27.697,32	287.879,94	360.000,00
Receita Patrimonial	74.148,09	55.637,96	63.667,19	47.107,66	38.242,26	34.352,97	25.252,41	23.704,86	19.676,53	21.677,31	16.944,05	440.769,97	861.181,26	450.649,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	74.148,09	55.637,96	62.338,89	46.383,93	37.568,54	32.368,36	23.939,65	22.390,33	18.360,98	20.361,76	15.609,95	190.156,01	599.264,45	448.849,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	1.328,30	723,73	673,72	1.984,61	1.312,76	1.314,53	1.315,55	1.315,55	1.334,10	250.613,96	261.916,81	1.800,00

Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
Receita de Serviços	86.798,61	85.885,27	95.547,52	75.996,06	93.193,53	88.982,56	91.895,00	83.762,31	116.301,92	90.363,65	96.605,66	92.400,29	1.097.732,38	1.094.287,00
Transferências Correntes	2.252.596,54	2.795.149,14	2.607.559,28	2.225.750,05	2.551.229,38	2.370.875,99	2.568.067,51	2.455.752,66	2.249.510,23	2.744.614,33	3.765.322,41	8.093.524,51	36.679.952,03	36.778.306,00
Cota-Parte do FPM	1.276.764,96	1.701.515,17	1.040.894,89	1.190.067,69	1.322.951,30	1.235.626,59	1.527.871,83	1.046.671,81	1.066.975,87	990.967,22	1.285.744,74	2.041.852,88	15.727.904,95	15.787.894,00
Cota-Parte do ICMS	292.579,35	292.612,44	298.736,16	282.350,70	358.230,27	308.672,73	348.836,80	368.757,12	324.130,27	313.695,74	444.075,89	442.336,20	4.075.013,67	3.600.000,00
Cota-Parte do IPVA	17.844,10	22.074,85	39.943,39	49.841,28	48.893,96	58.400,89	43.288,26	55.757,40	51.385,76	32.914,07	32.001,50	18.405,07	470.750,53	480.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	124,05	25,24	18,98	41,42	49,73	29,14	277,38	450,68	3.269,64	132.249,45	16,25	136.551,96	862,00
Transferências da LC 61/1989	702,48	500,94	620,83	661,84	595,18	742,16	674,28	600,17	777,83	868,94	711,98	775,14	8.231,77	7.200,00
Transferências do FUNDEB	454.351,87	543.949,15	407.014,33	429.932,19	478.747,24	483.284,19	412.915,55	455.017,68	396.789,89	403.913,72	510.942,39	570.752,61	5.547.610,81	5.662.663,00
Outras Transferências Correntes	210.353,78	234.372,54	820.324,44	272.877,37	341.770,01	284.099,70	234.451,65	528.671,10	408.999,93	998.985,00	1.359.596,46	5.019.386,36	10.713.888,34	11.239.687,00
Outras Receitas Correntes	1.306,37	0,00	0,05	2.771,15	0,00	1.077,55	10.197,56	0,00	0,00	5,00	913,52	1.615,51	17.886,71	103.995,00
DEDUÇÕES (II)	-317.910,13	-403.365,37	-276.043,90	-304.587,88	-346.142,25	-320.698,17	-258.332,72	-294.412,52	-257.604,22	-268.342,93	-378.956,56	-375.237,76	-3.801.634,41	3.745.612,00
Contrib. do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Servidor para o Plano de Previdência														
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	- 317.910,13	- 403.365,37	- 276.043,90	- 304.587,88	- 346.142,25	- 320.698,17	- 258.332,72	- 294.412,52	- 257.604,22	- 268.342,93	- 378.956,56	- 375.237,76	- 3.801.634,41	3.745.612,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.237.831,44	2.708.837,60	2.648.004,80	2.189.733,96	2.535.025,63	2.340.460,13	2.584.457,22	2.405.488,52	2.300.082,75	2.790.170,39	3.667.777,87	8.571.776,99	36.979.647,30	36.217.827,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		
(-) Transferê	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ncias obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.237.831,44	2.708.837,60	2.648.004,80	2.189.733,96	2.535.025,63	2.340.460,13	2.584.457,22	2.405.488,52	2.300.082,75	2.790.170,39	3.667.777,87	8.571.776,99	36.979.647,30	36.217.827,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada	0,00	0,00	0,00	0,00	58.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.407,95	32.329,17	90.423,63	303.240,75	0,00

(art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VI)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.237.831,44	2.708.837,60	2.648.004,80	2.189.733,96	2.476.945,63	2.340.460,13	2.584.457,22	2.405.488,52	2.300.082,75	2.667.762,44	3.635.448,70	8.481.353,36	36.676.406,55	36.217.827,00
SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS								JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO						
###.324.144-##								###.084.724-##						
PREFEITO MUNICIPAL								Contadora CRC PB 5481						

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:501A7614

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
6º BIMESTRE DO RREO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE SERRINHA/RN - ANEXO III DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2023	
Período de Referência: Jan/2023 a Dez/2023														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.712.817,52	3.060.679,43	2.517.047,87	2.393.165,10	2.750.810,13	2.703.435,43	2.859.739,61	2.909.421,53	2.728.639,10	2.388.244,94	4.947.532,94	4.440.932,01	36.412.465,61	36.477.090,17
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	70.309,31	77.352,92	28.075,44	52.406,29	107.124,26	94.249,90	88.394,59	86.378,50	25.689,64	109.216,97	102.799,67	522.010,46	1.364.007,95	1.288.207,00
IPTU	3.770,80	4.529,13	4.787,03	4.045,21	11.107,50	11.448,33	1.741,49	4.776,00	2.092,04	1.886,01	159,28	1.251,20	51.594,02	335.713,00
ISS	56.164,46	9.479,72	17.442,21	20.208,47	24.131,98	18.286,99	25.567,36	18.443,94	20.905,30	17.194,04	22.323,06	26.998,98	277.146,51	273.975,00
ITBI	2.093,52	706,42	0,00	0,00	0,00	7.285,00	6.842,95	8.802,50	0,00	444,18	2.498,50	17.602,20	46.275,27	238.600,00
IRRF	7.440,53	61.622,65	5.352,58	22.245,62	71.817,28	57.127,58	54.106,99	54.018,56	2.360,27	89.600,24	77.818,83	475.953,08	979.464,21	247.419,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	840,00	1.015,00	493,62	5.906,99	67,50	102,00	135,80	337,50	332,03	92,50	0,00	205,00	9.527,94	192.500,00

Contribuições	18.547,42	15.718,73	16.996,74	17.397,93	16.834,58	16.850,18	17.291,97	18.942,70	15.612,60	14.235,67	16.227,48	18.684,92	203.340,92	297.500,00
Receita Patrimonial	6.616,43	8.983,94	8.791,51	6.572,45	7.059,42	7.046,85	14.367,10	10.842,34	9.567,76	9.006,47	591.995,56	11.450,70	692.300,53	1.078.542,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.616,43	8.983,94	8.791,51	6.572,45	7.059,42	7.046,85	14.367,10	10.842,34	9.567,76	9.006,47	591.995,56	11.450,70	692.300,53	162.273,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	916.269,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.617.067,31	2.958.623,84	2.463.097,38	2.316.788,43	2.618.662,06	2.585.170,30	2.739.685,95	2.793.092,28	2.674.799,58	2.255.010,00	4.236.510,23	3.871.192,58	34.129.699,94	32.137.305,17
Cota-Parte do FPM	1.276.764,94	1.701.515,17	1.040.894,89	1.190.067,69	1.322.951,30	1.235.626,59	1.527.871,83	1.046.671,81	1.066.975,87	990.967,22	1.285.744,74	2.041.852,88	15.727.904,93	15.771.945,00
Cota-Parte do ICMS	203.890,05	203.471,23	207.729,42	196.335,62	249.099,29	214.638,93	242.567,44	256.419,24	225.387,49	218.131,72	308.792,95	307.583,26	2.834.046,64	2.529.046,00
Cota-Parte do IPVA	5.343,52	6.323,81	10.905,10	11.710,02	16.515,49	19.420,55	12.438,45	15.791,79	13.534,51	9.227,62	6.852,56	11.735,09	139.798,51	192.500,00
Cota-Parte do ITR	0,00	141,52	68,02	275,13	26,52	0,00	75,55	295,41	1.770,91	9.978,65	48,79	1.468,38	14.148,88	2.500,00
Transferências da LC 61/1989	488,46	348,35	431,70	460,21	413,86	516,06	468,86	417,34	540,88	604,23	495,09	539,01	5.724,05	4.375,00
Transferên	770.797	821.6	623.104,	658.925,62	732.888,	741.636	638.200	702.0	615.901	626.372,74	783.694,95	871.610,27	8.586.876,35	8.674.810,00

Outras Transferências Correntes	359.782,43	225.175,25	579.963,67	259.014,14	296.767,10	373.332,00	318.063,01	771.401,98	750.688,34	399.727,82	1.850.881,15	636.403,69	6.821.200,58	4.962.129,17
Outras Receitas Correntes	277,05	0,00	86,80	0,00	1.129,81	118,20	0,00	165,71	2.969,52	775,83	0,00	17.593,35	23.116,27	1.675.536,00
DEDUÇÕES (II)	- 297.531,34	- 382.359,96	- 252.005,74	- 279.769,66	- 317.801,23	- 294.040,32	- 230.877,22	- 263.919,02	- 230.502,14	- 245.781,80	- 320.386,69	- 347.196,45	- 3.462.171,57	3.587.573,00
Contrib. do Servidor para Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação	- 297.531,34	- 382.359,96	- 252.005,74	- 279.769,66	- 317.801,23	- 294.040,32	- 230.877,22	- 263.919,02	- 230.502,14	- 245.781,80	- 320.386,69	- 347.196,45	- 3.462.171,57	3.587.573,00

do FUNDEB														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.415.286,18	2.678.319,47	2.265.042,13	2.113.395,44	2.433.008,90	2.409.395,11	2.628.862,39	2.645.502,51	2.498.136,96	2.142.463,14	4.627.146,25	4.093.735,56	32.950.294,04	32.889.517,17
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	24.480,00	100.000,00	1.200.000,00	0,00	1.734.480,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA DA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	2.415.286,18	2.678.319,47	2.015.042,13	2.113.395,44	2.433.008,90	2.409.395,11	2.628.862,39	2.485.502,51	2.473.656,96	2.042.463,14	3.427.146,25	4.093.735,56	31.215.814,04	32.889.517,17

ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VI)	56.897,40	57.910,68	65.100,00	57.288,00	58.074,60	58.080,00	58.080,00	383.867,00	58.080,00	65.301,45	80.596,69	192.121,32	1.191.397,14	1.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCUL	2.358.388,78	2.620.408,79	1.949.942,13	2.056.107,44	2.374.934,30	2.351.315,11	2.570.782,39	2.101.635,51	2.415.576,96	1.977.161,69	3.346.549,56	3.901.614,24	30.024.416,90	32.888.017,17

O DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA L (VII) = (V - VI)													
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE	MATEUS DE MEDEIROS	LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA
###.252.064-##	###.911.874-##	###.134.034-##
Prefeito	Secretario Municipal De Tributação E Finanças	Controladora

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:F136663C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
6º BIMESTRE DO RREO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE SERRINHA/RN - ANEXO VII DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução											Exercício: 2023	
Orçamentária -												
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i-j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)										

						(f)	2022						
							(g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIA)(I)	0,00	444.857,51	418.782,07	26.075,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	444.857,51	418.782,07	26.075,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA- ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	444.857,51	418.782,07	26.075,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE	MATEUS DE MEDEIROS	LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA
###.252.064-##	###.911.874-##	###.134.034-##
PREFEITO	SECRETARIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	CONTROLADORA

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:21BBD06E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
3º QUADRIMESTRE DO RGF DE 2023 DO MUNICÍPIO DE SERRINHA/RN - ANEXO I DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER EXECUTIVO	Exercício: 2023
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023	
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")	

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.322.102,20	1.729.226,20	1.277.581,76	1.605.671,85	1.844.536,09	1.480.488,78	1.131.428,30	1.848.867,33	1.609.410,51	1.491.431,33	1.173.320,79	1.852.883,24	18.366.948,38	139.842,50
Pessoal Ativo	1.322.102,20	1.729.226,20	1.277.581,76	1.605.671,85	1.844.536,09	1.480.488,78	1.131.428,30	1.848.867,33	1.609.410,51	1.491.431,33	1.173.320,79	1.852.883,24	18.366.948,38	139.842,50
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.320.841,30	1.283.329,34	1.177.870,62	1.225.440,80	1.595.280,82	1.232.522,34	888.223,84	1.594.498,02	1.339.408,48	1.240.601,78	1.076.685,72	1.922.497,37	15.897.200,43	0,00
Obrigações Patronais	1.260,90	445.896,86	99.711,14	380.231,05	249.255,27	247.966,44	243.204,46	254.369,31	270.020,03	250.829,55	96.635,07	-69.614,13	2.469.747,95	139.842,50
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ou de contratação de															
forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)															
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentari amente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	437.371,89	76.842,95	109.247,62	105.076,85	93.670,09	30.867,03	32.051,76	73.200,89	123.642,05	71.261,05	23.628,28	183.901,43	1.360.761,89	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	67.609,60	72.240,60	74.584,20	82.008,00	20.193,03	7.728,00	54.016,00	104.512,68	64.727,48	23.628,28	169.509,35	740.757,22	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	4.284,99	9.233,35	37.007,02	29.494,78	11.662,09	10.674,00	24.323,76	19.184,89	19.129,37	6.533,57	0,00	14.392,08	185.919,90	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	433.086,90	0,00	0,00	997,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	434.084,77	0,00	

de período anterior ao da apuração															
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	884.730,31	1.652.383,25	1.168.334,14	1.500.595,00	1.750.866,00	1.449.621,75	1.099.376,54	1.775.666,44	1.485.768,46	1.420.170,28	1.149.692,51	1.668.981,81	17.006.186,49	139.842,50	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	32.950.294,04	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.734.480,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	1.191.397,14	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	30.024.416,90	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	17.146.028,99	57,11
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	16.213.185,13	54,00
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	15.402.525,87	51,30
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	14.591.866,61	48,60

NOTA:

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:7B82EB4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
3º QUADRIMESTRE DO RGF DE 2023 DO MUNICÍPIO DE SERRINHA/RN - ANEXO I DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL CONSOLIDADO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - CONSOLIDADO

Exercício: 2023 -

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12/2023)	12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023				
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.381.602,42	1.783.141,77	1.330.556,04	1.673.134,20	1.908.582,87	1.558.715,23	1.196.138,30	1.899.242,97	1.683.175,23	1.550.164,73	1.233.385,19	1.911.419,99	19.109.258,94	139.842,50	
Pessoal Ativo	1.381.602,42	1.783.141,77	1.330.556,04	1.673.134,20	1.908.582,87	1.558.715,23	1.196.138,30	1.899.242,97	1.683.175,23	1.550.164,73	1.233.385,19	1.911.419,99	19.109.258,94	139.842,50	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.372.570,81	1.327.866,90	1.230.725,26	1.282.458,80	1.648.928,82	1.289.522,34	942.23,84	1.644.754,02	1.392.268,48	1.289.141,78	1.126.325,72	1.974.881,73	16.521.668,50	0,00	
Obrigações Patronais	9.031,61	455.274,87	99.830,78	390.675,40	259.654,05	269.192,89	253.914,46	254.488,95	290.906,75	261.022,95	107.059,47	-63.461,74	2.587.590,44	139.842,50	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

decorrente de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	448.978,36	76.842,95	109.247,62	105.076,85	93.670,09	30.867,03	32.051,76	73.200,89	123.642,05	71.261,05	23.628,28	183.901,43	1.372.368,36	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	67.609,60	72.240,60	74.584,20	82.008,00	20.193,03	7.728,00	54.016,00	104.512,68	64.727,48	23.628,28	169.509,35	740.757,22	0,00

Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	4.284,99	9.233,35	37.007,02	29.494,78	11.662,09	10.674,00	24.323,76	19.184,89	19.129,37	6.533,57	0,00	14.392,08	185.919,90	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	444.693,37	0,00	0,00	997,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	445.691,24	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	932.624,06	1.706.298,82	1.221.308,42	1.568.057,35	1.814.912,78	1.527.848,20	1.164.086,54	1.826.042,08	1.559.533,18	1.478.903,68	1.209.756,91	1.727.518,56	17.736.890,58	139.842,50
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													32.950.294,04	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													1.734.480,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)													1.191.397,14	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)													30.024.416,90	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													17.876.733,08	59,54

Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	18.014.650,14	60,00
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.113.917,63	57,00
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	14.591.866,61	48,60

NOTA:

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:42291141

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
R-R-E-O 6º BIMESTRE 2023 (ANEXO 07)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro												
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.389,28	50.425,97	39.372,12	33.443,13	0,00	116,99	1.436.819,89	453.243,54	452.660,89	871.957,80	112.318,19	112.318,19

EXECUTIVO													
Prefeitura Municipal de Severiano Melo	0,00	39.684,51	28.630,66	11.053,85	0,00	0,00	1.246.873,04	331.377,47	330.794,82	803.760,03	112.318,19	112.318,19	
Fundo Municipal de Saúde	22.389,28	10.741,46	10.741,46	22.389,28	0,00	116,99	153.807,58	109.766,07	109.766,07	44.158,50	0,00	0,00	
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.139,27	12.100,00	12.100,00	24.039,27	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	22.389,28	50.425,97	39.372,12	33.443,13	0,00	116,99	1.436.819,89	453.243,54	452.660,89	871.957,80	112.318,19	112.318,19	

FONTE: Sistema e-Pública (1637-7642-229). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/01/2024 e hora de emissão: 15:42.

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador: B7250CCC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

GABINETE PREFEITO
RGF 2º SEMESTRE 2023 - ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER EXECUTIVO												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
												Exercício: 2023 -			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos)	Inscritas em
	Liquidadas														
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023			

													12 meses) (a)	Restos a pagar não processado s
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	4.000.352,41	2.156.555,47	3.384.912,79	2.549.129,96	3.024.575,39	2.664.630,92	3.403.089,88	2.378.551,64	865.476,89	465.914,39	1.422.858,53	1.546.945,81	27.862.994,08	608.962,10
Pessoal Ativo	3.995.144,41	2.151.347,47	2.326.676,32	2.119.910,42	2.633.130,51	2.081.322,90	3.008.916,50	1.979.184,10	731.522,39	-156.583,42	1.406.890,72	468.233,76	22.745.696,08	604.898,10
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.639.601,74	2.149.818,07	2.164.003,32	1.666.131,66	2.140.485,30	1.611.753,90	2.622.014,61	1.967.698,46	729.412,57	1.037,89	1.338.462,90	462.023,94	21.529.297,09	425.253,83
Obrigações Patronais	355.542,67	1.529,40	162.673,00	453.778,76	492.645,21	469.569,00	386.901,89	11.485,64	2.109,82	-1.194,47	68.427,82	6.209,82	1.216.398,99	179.644,27
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.208,00	5.208,00	1.058.236,47	429.219,54	391.444,88	583.308,02	394.173,38	399.367,54	133.954,50	622.497,81	15.967,81	1.078.712,05	5.117.298,00	4.064,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	1.006.006,93	408.079,73	370.233,07	554.040,28	370.813,57	378.119,73	112.706,69	601.250,00	0,00	1.046.312,36	4.847.562,36	0,00
Pensões	5.208,00	5.208,00	52.229,54	21.139,81	21.211,81	29.267,74	23.359,81	21.247,81	21.247,81	21.247,81	15.967,81	32.399,69	269.735,64	4.064,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)															
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	2.193.284,70	0,00	1.062.088,47	424.011,54	386.164,88	590.418,54	408.544,57	452.141,02	-729.528,08	901.478,67	98.730,59	1.155.798,35	6.943.133,25	182,16	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.880,00	31.182,00	0,00	226.311,36	47.512,12	85.534,30	402.419,78	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	9.060,00	0,00	0,00	12.390,52	9.883,19	26.871,48	8.760,64	57.949,50	35.250,66	0,00	160.165,99	0,00	
Despesas de	2.193.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	1.326.321,48	182,16	

Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	284,70									866.963,22				
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	1.053.028,47	424.011,54	386.164,88	578.028,02	386.781,38	394.087,54	128.674,50	617.217,81	15.967,81	1.070.264,05	5.054.226,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.807.067,71	2.156.555,47	2.322.824,32	2.125.118,42	2.638.410,51	2.074.212,38	2.994.545,31	1.926.410,62	1.595.004,97	-435.564,28	1.324.127,94	391.147,46	20.919.860,83	608.779,94

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	54.382.844,53	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	1.434.010,22	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	52.948.834,31	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	21.528.640,77	40,66
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	28.592.370,53	54,00
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	27.162.752,00	51,00
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	25.733.133,47	48,60
NOTA:		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos		
ROBSON MEDEIROS DA COSTA	AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES	
###.771.864-##	###.208.854-##	
Secretária Munic De Adm, Finanças E Tributação	Prefeito Municipal	

GABINETE PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												
Período de Referência: Jan/2023 a Dez/2023		Exercício: 2023												
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.576.771,14	5.239.304,09	4.856.692,82	4.422.800,10	5.262.841,80	4.795.010,55	5.366.478,40	5.152.880,80	5.070.587,95	5.803.524,44	6.150.831,45	6.898.242,65	63.595.966,19	64.143.113,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	179.107,70	174.823,05	235.831,88	144.473,36	282.627,72	170.698,83	228.277,83	203.658,83	119.133,46	547.441,08	242.949,62	121.641,18	2.650.664,54	2.065.471,00
IPTU	4.586,57	11.035,36	24.791,52	18.753,21	69.326,10	72.772,27	68.853,11	12.774,73	18.496,22	185.466,61	13.883,87	7.220,72	507.960,29	128.411,00
ISS	33.515,91	54.975,20	47.981,63	66.104,86	51.221,71	45.269,19	35.044,05	141.599,44	94.431,97	112.294,21	89.973,58	101.816,19	874.227,94	853.200,00
ITBI	191,04	61,00	133,34	2.891,03	71,45	2.950,90	946,36	432,10	247,80	463,32	3.334,60	0,00	11.722,94	16.860,00
IRRF	140.814,18	108.751,49	162.925,39	56.724,26	162.008,46	49.263,96	123.248,82	48.291,87	5.732,61	249.033,64	128.560,61	12.604,27	1.247.959,56	1.050.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	442,51	185,49	560,69	224,86	183,30	7.196,96	0,00	8.793,81	17.000,00
Contribuições	251.427,35	41.411,22	438.831,10	248.510,90	244.934,82	210.308,92	50.103,62	248.245,34	51.702,67	45.408,38	452.015,63	270.946,76	2.553.846,71	1.384.000,00

Receita Patrimonial	130.344,51	16.557,78	246.777,79	94.964,56	110.702,17	147.814,39	111.136,17	93.252,48	59.110,44	538.969,45	-200.890,33	141.595,66	1.490.335,07	1.857.950,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	130.344,51	16.557,78	246.777,79	94.964,56	110.702,17	147.814,39	111.136,17	93.252,48	59.110,44	538.969,45	-200.890,33	141.595,66	1.490.335,07	1.855.950,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferências Correntes	4.009.909,31	5.006.266,09	3.934.994,19	3.934.646,27	4.623.282,31	4.263.176,56	4.928.764,71	4.606.111,10	4.835.904,01	4.273.237,27	5.641.916,48	6.357.445,03	56.415.653,33	58.603.192,00
Cota-Parte do FPM	1.868.437,32	2.836.168,37	1.734.824,81	1.983.446,16	2.204.918,81	2.059.377,66	2.803.568,67	1.744.453,01	1.778.293,08	1.651.612,04	2.142.907,90	3.403.088,12	26.211.095,95	28.358.095,00
Cota-Parte do ICMS	400.796,74	402.115,87	410.531,23	388.013,90	492.289,63	424.186,34	479.380,86	506.755,90	445.428,49	431.089,09	610.260,96	590.508,41	5.581.357,42	5.891.963,00
Cota-Parte do IPVA	16.231,48	16.434,54	35.536,68	45.960,77	92.570,89	79.356,48	42.595,38	63.222,08	49.658,29	44.054,86	20.421,32	21.031,43	527.074,20	589.951,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192,43	0,00	17,50	647,53	1.608,35	0,00	109,96	2.575,77	4.500,00
Transferências da LC 61/1989	772,29	494,82	682,54	727,64	1.487,21	1.019,91	926,61	824,78	1.068,92	1.194,12	978,44	0,00	10.177,28	4.621,00
Transferências do FUNDEB	1.346.498,56	1.333.575,17	1.025.645,25	1.085.673,45	1.205.990,72	1.223.782,50	1.013.886,20	1.165.746,84	1.078.443,93	1.047.082,79	1.293.667,49	1.431.464,87	14.251.457,77	14.372.617,00
Outras	377.172	417.477	727.7	430.8	626.0	475.261,24	588.406,99	1.125.090	1.482.3	1.096.5	1.573.68	911.242,24	9.831.914,94	9.381.445,00

Transferências Correntes	,92	,32	73,68	24,35	25,05			,99	63,77	96,02	0,37			
Outras Receitas Correntes	5.982,27	245,95	257,86	205,01	1.294,78	3.011,85	48.196,07	1.613,05	4.737,37	398.468,26	14.840,05	6.614,02	485.466,54	230.500,00
DEDUÇÕES (II)	- 772.586,20	- 647.594,85	- 1.055.949,22	- 761.198,03	- 877.676,44	- 808.988,21	- 507.602,89	- 737.905,17	- 487.869,56	- 452.198,91	- 1.151.334,82	- 952.217,36	- 9.213.121,66	9.562.076,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	- 205.797,29	0,00	- 396.117,77	- 203.897,20	- 203.028,42	- 166.861,65	- 3.714,48	- 199.156,85	- 1.949,64	- 1.949,64	- 408.349,19	- 222.347,20	- 2.013.169,33	924.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	- 112.942,15	0,00	- 230.760,28	- 83.008,85	- 93.553,97	- 129.300,09	- 95.568,08	- 75.693,74	- 35.027,12	- 24.337,64	- 188.071,98	- 129.743,27	- 1.198.007,17	1.748.250,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	- 453.846,76	- 647.594,85	- 429.071,17	- 474.291,98	- 581.094,05	- 512.826,47	- 408.320,33	- 463.054,58	- 450.892,80	- 425.911,63	- 554.913,65	- 600.126,89	- 6.001.945,16	6.889.826,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.804.184,94	4.591.709,24	3.800.743,60	3.661.602,07	4.385.165,36	3.986.022,34	4.858.875,51	4.414.975,63	4.582.718,39	5.351.325,53	4.999.496,63	5.946.025,29	54.382.844,53	54.581.037,00

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos Meses)	Previsão 12 Atualizada Exercício
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.804.184,94	4.591.709,24	3.800.743,60	3.661.602,07	4.385.165,36	3.986.022,34	4.858.875,51	4.414.975,63	4.582.718,39	5.351.325,53	4.999.496,63	5.946.025,29	54.382.844,53	54.581.037,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	628.195,00	102.960,00	256.340,05	170.238,50	276.276,67	1.434.010,22	0,00

16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, \$11) (VI)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.804.184,94	4.591.709,24	3.800.743,60	3.661.602,07	4.385.165,36	3.986.022,34	4.858.875,51	3.786.780,63	4.479.758,39	5.094.985,48	4.829.258,13	5.669.748,62	52.948.834,31	54.581.037,00
ROBSON MEDEIROS DA COSTA	AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES													
###.771.864-##	###.208.854-##													
Secretária Munic De Adm, Finanças E Tributação	Prefeito Municipal													

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:A029BE83

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**SETOR CONTABIL
RGF - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO - TENENTE ANANIAS**

PM TENENTE ANANIAS														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JAN/2023 A DEZ/2023														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	2.469.487,39	2.408.479,87	2.516.602,02	2.715.157,95	2.741.944,50	2.730.752,14	2.778.561,76	2.727.055,62	2.929.131,55	2.933.936,89	2.392.610,36	3.357.340,26	32.701.060,31	0,00
Pessoal Ativo	2.157.063,13	2.108.057,20	2.202.848,47	2.342.451,59	2.382.187,01	2.355.392,65	2.416.323,24	2.374.265,30	2.585.693,05	2.584.380,38	2.046.163,38	2.999.641,02	28.554.466,42	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.876.257,64	1.825.455,24	1.897.105,80	1.927.701,79	2.041.709,45	2.029.989,11	2.076.298,36	2.012.148,86	2.234.275,77	2.223.052,92	2.029.137,87	2.248.367,84	24.421.500,65	0,00
Obrigações Patronais	280.805,49	282.601,96	305.742,67	414.749,80	340.477,56	325.403,54	340.024,88	362.116,44	351.417,28	361.327,46	17.025,51	751.273,18	4.132.965,77	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	312.424,26	300.422,67	313.753,55	372.706,36	359.757,49	375.359,49	362.238,52	352.790,32	343.438,50	349.556,51	346.446,98	357.699,24	4.146.593,89	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	305.602,66	293.601,07	303.025,95	363.280,76	349.840,49	367.158,49	354.037,52	343.269,32	333.917,50	341.355,51	338.245,98	349.498,24	4.042.833,49	0,00
Pensões	6.821,60	6.821,60	10.727,60	9.425,60	9.917,00	8.201,00	8.201,00	9.521,00	9.521,00	8.201,00	8.201,00	8.201,00	103.760,40	0,00
Outras despesas de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do															
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	309.899,26	297.897,67	311.228,55	370.181,36	357.232,49	372.834,49	359.713,52	350.265,32	580.056,82	515.991,37	343.921,98	475.407,46	4.644.630,29	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.143,32	168.959,86	0,00	120.233,22	528.336,40	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e	309.899,26	297.897,67	311.228,55	370.181,36	357.232,49	372.834,49	359.713,52	350.265,32	340.956,82	347.031,37	343.921,98	355.174,46	4.116.293,89	0,00	

Pensionistas com Recursos Vinculados	,26	97,67	,55	,36			52	,32	13,50	,51	,98	,24		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.159.588,13	2.110.582,20	2.205.373,47	2.344.976,59	2.384.712,01	2.357.917,65	2.418.848,24	2.376.790,30	2.349.074,73	2.417.945,52	2.048.688,38	2.881.932,80	28.056.430,02	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	46.716.163,09	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	46.716.163,09	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	28.056.430,02	60,06
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	28.029.697,85	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	26.628.212,96	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	25.226.728,07	54,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL					
2023			2023		
2º Quadrimestre			3º Quadrimestre		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)
60%	63,91%	3,91%	1,3%	62,61%	60,06%

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (XII) (%)	0,00

Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)												
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:												
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:												
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;												
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64												
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal												

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME	PETRUCIO VIEIRA DE LIMA	KALINE REGINA PAIVA DINIZ	RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA
068.841.774-46	011.024.964-05	012.491.573-66	049.145.144-00
Prefeita	Secretario Finanças	Controladora Geral	Contador

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima
Código Identificador:79D51F42

SETOR CONTABIL
RGF - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO - TENENTE ANANIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R\$ 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)											TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.394.748,36	2.340,210,87	2.421.899,55	2.638.805,34	2.662.018,31	2.671.368,14	2.708.834,57	2.646.878,76	2.858.145,96	2.862.612,50	2.312.092,47	3.249.423,53	31.767.038,36	0,00
Pessoal Ativo	2.084.849,10	2.042.313,20	2.110.671,00	2.268.623,98	2.304.785,82	2.298.533,65	2.349.121,05	2.296.613,44	2.517.232,46	2.515.580,99	1.968.170,49	2.894.249,29	27.650.744,47	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.815.700,17	1.759.711,24	1.828.830,40	1.865.810,79	1.975.971,45	1.973.130,11	2.019.439,36	1.956.510,86	2.177.696,77	2.166.193,92	1.964.539,87	2.169.012,87	23.672.547,81	0,00
Obrigações Patronais	269.148,93	282.601,96	281.840,60	402.813,19	328.814,37	325.403,54	329.681,69	340.102,58	339.535,69	349.387,07	3.630,62	725.236,42	3.978.196,66	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	309.899,26	297.897,67	311.228,55	370.181,36	357.232,49	372.834,49	359.713,52	350.265,32	340.913,50	347.031,51	343.921,98	355.174,24	4.116.293,89	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	305.602,66	293.601,07	303.025,95	363.280,76	349.840,49	367.158,49	354.037,52	343.269,32	333.917,50	341.355,51	338.245,98	349.498,24	4.042.833,49	0,00
Pensões	4.296,60	4.296,60	8.202,60	6.900,60	7.392,00	5.676,00	5.676,00	6.996,00	6.996,00	5.676,00	5.676,00	5.676,00	73.460,40	0,00
Outras despesas de pessoal decorrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

s de contratos de terceirizaç ão (§1º do art.														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamenta riamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA S NÃO COMPUT ADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	309.899, 26	297. 897, 67	311.2 28,55	370.1 81,36	357. 232, 49	372.834, 49	359.713,52	350.265,32	580.056, 82	515.991, 37	343.921, 98	475.407,46	4.644.630,29	0,00
Indenizaçõ es por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Cons	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.143, 32	168.959, 86	0,00	120.233,22	528.336,40	0,00
Decorrente s de Decisão Judicial de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

da apuração															
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	309.899,26	297.897,67	311.228,55	370.181,36	357.232,49	372.834,49	359.713,52	350.265,32	340.913,50	347.031,51	343.921,98	355.174,24	4.116.293,89	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.084.849,10	2.042.313,20	2.110.671,00	2.268.623,98	2.304.785,82	2.298.533,65	2.349.121,05	2.296.613,44	2.278.089,14	2.346.621,13	1.968.170,49	2.774.016,07	27.122.408,07	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													46.716.163,09		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)													0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													46.716.163,09		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													27.122.408,07	58,06	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													25.226.728,07	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													23.965.391,67	51,30	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													22.704.055,26	48,60	

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

2023			2023			2023		
1º Quadrimestre			2º Quadrimestre			3º Quadrimestre		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g)=(f-a)	Limite (h)=(a)	% DTP (i)
54%	56,55%	2,55%	0,85%	55,7%	61,66%	7,66%	54%	58,06%

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)																						
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)											Percentual											
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)											0,00											
DTP em 2021 (XII) (%)											0,00											
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)											0,00											
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)											0,00											
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)											Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
											2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)											0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)											0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)											0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)											0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:																						
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.																						
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:																						
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;																						
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64																						
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal																						

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME	PETRUCIO VIEIRA DE LIMA	KALINE REGINA PAIVA DINIZ	RUMMENIGGE ARAUJO P M SOUZA LIMA
068.841.774-46	011.024.964-05	012.491.573-66	049.145.144-00

Prefeita	Secretario Finanças	Controladora Geral	Contador
----------	---------------------	--------------------	----------

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima
Código Identificador:BA6ABE8E

SETOR CONTABIL
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TENENTE ANANIAS/ RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL								
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro								
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)								R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)	A
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	65.000.000,00	65.000.000,00	12.213.909,09	18,79	52.365.348,63	80,56	12.634.651,37	
RECEITAS CORRENTES	61.830.000,00	61.830.000,00	11.635.906,09	18,82	49.411.184,42	79,91	12.418.815,58	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.645.900,00	2.645.900,00	185.733,18	7,02	1.185.281,79	44,80	1.460.618,21	
Impostos	2.476.100,00	2.476.100,00	171.136,60	6,91	1.058.506,32	42,75	1.417.593,68	
Taxas	169.800,00	169.800,00	14.596,58	8,60	126.775,47	74,66	43.024,53	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	3.970.136,00	3.970.136,00	396.380,12	9,98	2.936.343,57	73,96	1.033.792,43	
Contribuições Sociais	3.620.136,00	3.620.136,00	324.227,86	8,96	2.521.322,70	69,65	1.098.813,30	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	350.000,00	350.000,00	72.152,26	20,61	415.020,87	118,58	-65.020,87	
RECEITA PATRIMONIAL	1.154.900,00	1.154.900,00	81.361,01	7,04	671.882,17	58,18	483.017,83	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	1.154.900,00	1.154.900,00	81.361,01	7,04	671.882,17	58,18	483.017,83	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	53.643.200,00	53.643.200,00	10.907.417,10	20,33	44.546.136,74	83,04	9.097.063,26
Transferências da União e de suas Entidades	39.947.200,00	39.947.200,00	7.556.252,67	18,92	29.583.072,77	74,06	10.364.127,23
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.496.000,00	3.496.000,00	1.340.393,79	38,34	4.699.501,35	134,43	-1.203.501,35
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.200.000,00	10.200.000,00	2.010.770,64	19,71	10.263.562,62	100,62	-63.562,62
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	415.864,00	415.864,00	65.014,68	15,63	71.540,15	17,20	344.323,85
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	51.000,00	51.000,00	65.014,68	127,48	71.540,15	140,27	-20.540,15
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	364.864,00	364.864,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364.864,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.170.000,00	3.170.000,00	578.003,00	18,23	2.954.164,21	93,19	215.835,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.150.000,00	3.150.000,00	578.003,00	18,35	2.954.164,21	93,78	195.835,79
Transferências da União e de suas Entidades	2.700.000,00	2.700.000,00	578.003,00	21,41	2.623.185,42	97,16	76.814,58
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	330.978,79	73,55	119.021,21
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	65.000.000,00	65.000.000,00	12.213.909,09	18,79	52.365.348,63	80,56	12.634.651,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III +	65.000.000,00	65.000.000,00	12.213.909,09	18,79	52.365.348,63	80,56	12.634.651,37

IV)							
DÉFICIT (VI)						4.601.671,73	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	65.000.000,00	65.000.000,00	12.213.909,09	18,79	56.967.020,36	87,64	8.032.979,64
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		
LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME	PETRUCIO VIEIRA DE LIMA		KALINE REGINA PAIVA DINIZ				
068.841.774-46	011.024.964-05		012.491.573-66				
Prefeita	Secretario Finanças		Controladora Geral				
RUMMENIGGE ARAUJO P M SOUZA LIMA							
049.145.144-00							
Contador							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	62.746.000,00	61.394.160,08	2.694.594,70	53.615.992,73	7.778.167,35	9.696.250,36	51.679.929,71	9.714.230,37	50.955.270,98	1.936.063,02
DESPESAS CORRENTES	53.405.667,90	56.954.608,98	2.537.507,75	49.657.104,48	7.297.504,50	9.419.849,03	49.211.287,29	7.743.321,69	48.486.628,56	445.817,19
PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS ^E	30.190.242,90	31.745.130,80	-706.795,73	29.350.032,68	2.395.098,12	5.130.979,67	29.350.032,68	2.395.098,12	29.146.708,29	0,00
JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA ^E	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00
OUTRAS	23.163.	25.157.478,18	3.244.303,48	20.307.071,80	4.850.406,38	4.288.869,36	19.861.254,61	5.296.223,57	19.339.920,27	445.817,19

DESPESAS CORRENTES	425,00										
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	23.163.425,00	25.157.478,18	3.244.303,48	20.307.071,80	4.850.406,38	4.288.869,36	19.861.254,61	5.296.223,57	19.339.920,27	445.817,19	
DESPESAS DE CAPITAL	9.285.332,10	4.384.551,10	157.086,95	3.958.888,25	425.662,85	276.401,33	2.468.642,42	1.915.908,68	2.468.642,42	1.490.245,83	
INVESTIMENTOS	8.864.332,10	3.966.852,10	97.898,00	3.562.199,30	404.652,80	201.477,39	2.071.953,47	1.894.898,63	2.071.953,47	1.490.245,83	
INVERSÕES FINANCEIRAS	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.000,00	396.699,00	59.188,95	396.688,95	10,05	74.923,94	396.688,95	10,05	396.688,95	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.253.000,00	3.722.409,22	-159.468,77	3.351.027,63	371.381,59	618.970,95	3.351.027,63	371.381,59	1.619.053,59	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	64.999.000,00	65.116.569,30	2.535.125,93	56.967.020,36	8.149.548,94	10.315.221,31	55.030.957,34	10.085.611,96	52.574.324,57	1.936.063,02	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	64.999.000,00	65.116.569,30	2.535.125,93	56.967.020,36	8.149.548,94	10.315.221,31	55.030.957,34	10.085.611,96	52.574.324,57	1.936.063,02
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	64.999.000,00	65.116.569,30	2.535.125,93	56.967.020,36		10.315.221,31	55.030.957,34		52.574.324,57	1.936.063,02
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		
LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME			PETRUCIO VIEIRA DE LIMA			KALINE REGINA PAIVA DINIZ				
068.841.774-46			011.024.964-05			012.491.573-66				
Prefeita			Secretario Finanças			Controladora Geral				
RUMMENIGGE ARAUJO P M SOUZA LIMA										
049.145.144-00										
Contador										

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS?
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			

									(j)	(k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.253.000,00	3.722.409,22	-159.468,77	3.351.027,63	371.381,59	618.970,95	3.351.027,63	371.381,59	1.619.053,59	0,00
DESPESAS CORRENTES	2.253.000,00	3.722.409,22	-159.468,77	3.351.027,63	371.381,59	618.970,95	3.351.027,63	371.381,59	1.619.053,59	0,00
PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS E	2.253.000,00	3.722.409,22	-159.468,77	3.351.027,63	371.381,59	618.970,95	3.351.027,63	371.381,59	1.619.053,59	0,00
JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CAPITAL DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME	PETRUCIO VIEIRA DE LIMA					KALINE REGINA PAIVA DINIZ				
068.841.774-46	011.024.964-05					012.491.573-66				
Prefeita	Secretario Finanças					Controladora Geral				
RUMMENIGGE ARAUJO P M SOUZA LIMA										
049.145.144-00										
Contador										

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima
Código Identificador:EBD4C5C8

SETOR CONTABIL
ANEXO 3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - TENENTE ANANIAS/ RN

RELATÓRIO RESUMIDO														
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JAN/2023 A DEZ/2023														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R\$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.200.174,36	4.579.323,67	3.711.309,38	3.551.022,15	4.232.447,39	4.337.429,63	4.500.333,11	4.905.243,36	3.840.348,89	3.774.566,61	5.901.750,37	6.632.962,13	54.166,911,05	67.589.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	109.919,58	64.002,69	78.066,52	85.410,50	74.250,45	83.229,83	157.253,66	128.250,98	68.270,79	150.893,61	95.322,18	90.411,00	1.185,281,79	2.645.900,00
IPTU	866,07	510,38	878,84	272,91	703,61	867,01	39.735,00	25.669,05	14.241,75	7.070,50	10.079,99	5.071,61	105.966,72	330.900,00
ISS	28.621,71	16.329,26	31.568,52	21.337,82	20.629,07	22.871,49	24.915,84	21.994,71	28.180,03	25.389,67	19.987,04	26.770,91	288.596,07	1.589.500,00
ITBI	280,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	160,00	720,00	320,00	0,00	440,00	0,00	4.920,00	3.700,00
IRRF	73.207,72	40.426,74	42.986,59	56.673,91	51.369,95	51.629,96	57.451,66	55.603,91	8.637,87	112.248,17	55.235,82	53.551,23	659.023,53	552.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.944,08	6.736,31	2.632,57	5.625,86	1.547,82	6.361,37	34.991,16	24.263,31	16.891,14	6.185,27	9.579,33	5.017,25	126.775,47	169.800,00

Contribuições	360.880,33	328.648,98	372.582,39	37.351,09	352.662,07	487.499,53	420.377,97	105.156,36	37.299,40	37.505,33	37.972,71	358.407,41	2.936.343,57	3.970.136,00
Receita Patrimonial	64.681,89	60.263,28	70.919,28	92.671,70	57.234,40	53.979,19	54.786,67	55.139,40	44.448,10	36.397,25	36.791,98	44.569,03	671.882,17	1.154.900,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	64.681,89	60.263,28	70.919,28	92.671,70	57.234,40	53.979,19	54.786,67	55.139,40	44.448,10	36.397,25	36.791,98	44.569,03	671.882,17	1.154.900,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.664.692,56	4.122.201,47	3.189.741,19	3.335.588,86	3.747.418,59	3.712.721,08	3.867.078,47	4.616.396,62	3.690.030,60	3.549.770,42	5.731.663,50	6.074.560,01	49.301.863,37	59.402.400,00
Cota Parte do FPM	1.702.353,29	2.268.686,90	1.387.859,86	1.586.756,93	1.763.935,06	1.647.502,12	2.037.162,45	1.395.562,40	1.422.634,46	1.321.289,63	1.714.326,33	2.722.470,51	20.970.539,94	26.670.000,00
Cota Parte do ICMS	261.410,20	261.390,39	266.860,71	252.223,59	320.006,73	275.737,05	311.615,55	329.410,34	289.545,23	280.224,08	396.692,52	395.138,46	3.640.254,85	4.000.000,00
Cota Parte do IPVA	52.856,97	46.692,90	98.366,87	106.170,56	96.957,29	162.668,62	99.716,88	112.047,35	85.865,25	78.574,30	51.069,13	49.224,31	1.040.210,43	20.000,00
Cota Parte do ITR	26,15	40,12	0,00	40,08	0,00	46,40	77,73	161,74	306,70	623,96	32,44	12,29	1.367,61	1.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	627,51	447,49	554,56	591,21	531,65	662,98	602,32	536,12	694,83	776,23	636,00	692,40	7.353,30	5.000,00

Transferências do FUNDEB	1.302.396,35	1.170.313,61	931.926,49	989.215,98	1.095.055,98	1.118.104,63	987.295,84	1.079.674,48	970.755,16	983.996,25	1.182.952,69	1.294.134,25	13.105.821,71	11.100.000,00
Outras Transferências Correntes	345.022,09	374.630,06	504.172,70	400.590,51	470.931,88	507.999,28	430.607,70	1.699.004,19	920.228,97	884.285,97	2.385.954,39	1.612.887,79	10.536.315,53	17.606.400,00
Outras Receitas Correntes	0,00	4.207,25	0,00	0,00	881,88	0,00	836,34	300,00	300,00	0,00	0,00	65.014,68	71.540,15	415.864,00
DEDUÇÃO S (II)	749.365,10	827.382,45	712.002,15	406.171,47	775.652,25	888.928,95	726.585,55	451.893,68	330.222,38	345.270,37	443.167,44	794.106,17	7.450.747,96	9.964.200,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	327.622,00	294.661,02	340.281,14	2.411,03	322.024,65	451.859,52	385.993,52	67.990,42	2.083,08	2.168,46	2.083,08	322.144,78	2.521.322,70	3.620.136,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364.864,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	17.991,35	17.269,94	20.992,69	14.604,04	17.341,52	19.746,07	18.499,94	16.359,75	9.849,65	6.804,34	8.533,19	5.706,15	173.698,63	220.000,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	403.751,75	515.451,49	350.728,32	389.156,40	436.286,08	417.323,36	322.092,09	367.543,51	318.289,65	336.297,57	432.551,17	466.255,24	4.755.726,63	5.759.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	3.450.809,26	3.751.941,22	2.999.307,23	3.144.850,68	3.456.795,14	3.448.500,68	3.773.747,56	4.453.349,68	3.510.126,51	3.429.296,24	5.458.582,93	5.838.855,96	46.716.163,09	57.625.000,00

(I)-(II)														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENT E LÍQUIDA AJUSTAD A PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDA MENTO (V) = (III - IV)	3.450.80 9,26	3.751. 941,2 2	2.999.3 07,23	3.144. 850,6 8	3.456.7 95,14	3.448.500,6 8	3.773.747,5 6	4.453.34 9,68	3.510.12 6,51	3.429.29 6,24	5.458.582, 93	5.838.85 5,96	46.716.1 63,09	57.625.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitário s de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)															
RECEITA CORRENT E LÍQUIDA AJUSTAD A PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.450.80 9,26	3.751. 941,2 2	2.999.3 07,23	3.144. 850,6 8	3.456.7 95,14	3.448.500,6 8	3.773.747,5 6	4.453.34 9,68	3.510.12 6,51	3.429.29 6,24	5.458.582, 93	5.838.85 5,96	46.716.1 63,09	57.625.000,00	

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME	PETRUCIO VIEIRA DE LIMA	KALINE REGINA PAIVA DINIZ	RUMMENIGGE ARAUJO P M SOUZA LIMA
068.841.774-46	011.024.964-05	012.491.573-66	049.145.144-00

Prefeita

Secretario Finanças

Controladora Geral

Contador

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima
Código Identificador: B5CAAF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO 1

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER EXECUTIVO														Exercício: 2023 -	
Mês: DEZEMBRO/2023															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.360.180,50	1.878.754,83	1.621.700,81	1.549.202,54	1.548.368,62	1.536.821,17	1.648.422,00	1.404.935,12	1.526.849,63	1.245.187,36	1.164.599,15	2.148.736,92	18.633.758,65	0,00	
Pessoal Ativo	1.309.326,44	1.878.754,83	1.621.700,81	1.549.202,54	1.548.368,62	1.536.821,17	1.648.422,00	1.404.935,12	1.526.849,63	1.245.187,36	1.164.599,15	2.148.736,92	18.582.904,59	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.308.365,56	1.288.516,78	1.379.518,51	1.292.281,13	1.311.221,96	1.297.756,40	1.408.281,06	1.163.323,86	1.305.999,87	1.244.518,02	1.163.929,81	1.621.638,83	15.785.351,79	0,00	
Obrigações Patronais	960,88	590.238,05	242.182,30	256.921,41	237.146,66	239.064,77	240.140,94	241.611,26	220.849,76	669,34	669,34	527.098,09	2.797.552,80	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	50.854,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.854,06	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	147.987,18	56.509,13	59.059,52	60.606,46	58.997,18	58.815,54	64.101,28	58.241,81	302.059,01	140.203,00	86.587,51	157.048,16	1.250.215,78	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	97.133,12	56.509,13	59.059,52	60.606,46	58.997,18	58.815,54	64.101,28	58.241,81	302.059,01	140.203,00	86.587,51	157.048,16	1.199.361,72	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

período anterior ao da apuração															
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	50.854,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.854,06	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.212.193,32	1.822.245,70	1.562.641,29	1.488.596,08	1.489.371,44	1.478.005,63	1.584.320,72	1.346.693,31	1.224.790,62	1.104.984,36	1.078.011,64	1.991.688,76	17.383.542,87	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													34.531.653,43	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)													962.540,12	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)													33.569.113,31	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													17.383.542,87	51,78	
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													18.127.321,19	54,00	
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													17.220.955,13	51,30	
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													16.314.589,07	48,60	
NOTA:															

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos

FRANCISCO MACEDO DA SILVA	MAURICIO DE SOUZA	DANIELLE MIRANDA DE M. R. GIFONI	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.006.414-##	###.587.258-##	###.926.603-##	###.620.074-##
Prefeito	Sec de Plan Fin Trib e Cont Orçamentário	Controladora Geral do Município	Assessor Contábil

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:C0308893

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 3**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício: 2023	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														
Período de Referência: Jan/2023 a Dez/2023														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.759.944,01	3.091.457,60	3.483.492,28	2.512.206,86	2.860.028,86	2.682.609,99	3.253.463,80	2.773.691,37	2.831.782,07	3.223.374,91	3.847.642,73	4.721.381,28	38.041.075,76	38.975.091,00
Impostos, Taxas e Contribuições	123.423,25	65.685,99	379.600,73	117.098,00	123.750,65	79.147,90	144.627,47	126.917,28	91.439,95	96.273,23	79.525,47	154.449,49	1.581.939,41	1.083.500,00
de Melhoria														
IPTU	1.964,46	1.967,52	3.432,34	2.622,48	4.418,29	5.607,60	3.228,92	5.351,46	6.527,98	2.717,90	8.473,75	5.589,88	51.902,58	54.000,00
ISS	48.041,22	7.420,54	255.303,56	55.465,36	26.754,92	30.598,63	26.221,13	49.233,34	16.018,05	16.719,47	17.890,84	23.829,18	573.496,24	921.000,00
ITBI	10.058,20	2.093,18	5.206,67	6.223,99	2.653,48	7.373,19	11.362,81	14.122,38	12.716,20	18.707,32	3.687,98	3.524,04	97.729,44	29.500,00
IRRF	53.892,54	51.851,73	80.416,70	45.787,37	87.839,80	34.381,87	103.037,41	56.761,73	55.928,22	57.806,27	48.309,88	117.244,09	793.257,61	74.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	9.466,83	2.353,02	35.241,46	6.998,80	2.084,16	1.186,61	777,20	1.448,37	249,50	322,27	1.163,02	4.262,30	65.553,54	5.000,00
de Melhoria														
Contribuições	7.817,22	7.605,98	1.570,96	7.527,05	8.644,25	9.694,99	10.869,00	13.578,76	4.533,67	12.321,97	5.433,34	14.912,78	104.509,97	70.000,00
Receita Patrimonial	28.686,56	13.026,79	73.404,31	18.801,59	63.558,25	21.174,13	37.165,19	19.458,80	17.018,84	13.681,64	60.027,25	61.745,00	427.748,35	252.995,00
Rendimentos de Aplicação	28.686,56	13.026,79	73.404,31	18.801,59	63.558,25	21.174,13	37.165,19	19.458,80	17.018,84	13.681,64	60.027,25	61.745,00	427.748,35	252.995,00
Financeira														
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.600.016,98	3.005.138,84	3.028.916,28	2.368.780,22	2.664.075,71	2.572.592,97	3.060.802,14	2.613.736,53	2.718.789,61	3.101.098,07	3.702.656,67	4.490.274,01	35.926.878,03	37.568.596,00
Cota-Parte do FPM	1.276.764,96	1.701.515,17	1.040.894,89	1.190.067,69	1.322.951,30	1.235.626,59	1.530.472,31	1.046.671,81	1.066.975,87	990.967,22	1.285.744,74	2.041.852,88	15.730.505,43	20.163.496,00
Cota-Parte do ICMS	205.066,26	205.130,38	209.423,29	197.936,59	251.130,49	216.389,14	244.545,39	258.510,13	227.225,33	219.910,42	311.310,92	310.091,36	2.856.669,70	3.187.400,00
Cota-Parte do IPVA	14.521,20	4.240,61	20.488,05	22.417,95	32.474,80	32.276,95	24.216,52	39.396,10	25.317,43	21.995,67	12.499,25	9.725,28	259.569,81	252.000,00

Cota-Parte do ITR	0,00	13,15	0,00	0,00	21,75	12,82	0,00	0,00	64,00	219,74	0,00	38,00	369,46	560,00
Transferências da LC 61/1989	5.683,40	351,18	11.930,10	5.560,69	417,24	16.078,10	7.537,22	7.410,83	9.999,78	10.450,06	10.074,76	543,41	86.036,77	112.000,00
Transferências do FUNDEB	926.717,12	896.990,86	706.353,28	749.280,82	830.159,43	845.888,74	742.574,01	813.145,93	727.114,28	737.572,48	894.711,25	982.524,08	9.853.032,28	8.618.840,00
Outras Transferências Correntes	171.264,04	196.897,49	1.039.826,67	203.516,48	226.920,70	226.320,63	511.456,69	448.601,73	662.092,92	1.119.982,48	1.188.315,75	1.145.499,00	7.140.694,58	5.234.300,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-299.368,95	-382.249,98	-256.547,07	-283.196,50	-325.651,99	-300.076,52	-237.503,55	-270.397,77	-234.776,64	-248.708,47	-323.925,18	-347.019,71	-3.509.422,33	4.583.091,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-299.368,95	-382.249,98	-256.547,07	-283.196,50	-325.651,99	-300.076,52	-237.503,55	-270.397,77	-234.776,64	-248.708,47	-323.925,18	-347.019,71	-3.509.422,33	4.583.091,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.460.575,06	2.709.207,62	3.226.945,21	2.229.010,36	2.534.376,87	2.382.533,47	3.015.960,25	2.503.293,60	2.597.005,43	2.974.666,44	3.523.717,55	4.374.361,57	34.531.653,43	34.392.000,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(IV) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.460.575,06	2.709.207,62	3.226.945,21	2.229.010,36	2.534.376,87	2.382.533,47	3.015.960,25	2.503.293,60	2.597.005,43	2.974.666,44	3.523.717,55	4.374.361,57	34.531.653,43	34.392.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198,	39.060,00	31.248,00	46.872,00	39.060,00	39.600,00	39.600,00	39.600,00	198.360,00	39.600,00	131.574,05	90.909,77	227.056,30	962.540,12	0,00
\$(11) (VI)														

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	2.421.515,06	2.677.959,62	3.180.073,21	2.189.950,36	2.494.776,87	2.342.933,47	2.976.360,25	2.304.933,60	2.557.405,43	2.843.092,39	3.432.807,78	4.147.305,27	33.569.113,31	34.392.000,00
LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL														
(VII) = (V - VI)														

FRANCISCO MACEDO DA SILVA	MAURICIO DE SOUZA	DANIELLE MIRANDA DE M. R. GIFONI	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.006.414-##	###.587.258-##	###.926.603-##	###.620.074-##
Prefeito	Sec de Plan Fin Trib e Cont Orçamentario	Controladora Geral do Município	Assessor Contábil

Publicado por:
 Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:F1A9C3C4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

**GABINETE DO PREFEITO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE/2023 - ANEXO III**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: Jan/2023 a Dez/2023													Exercício: 2023	
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.797.854,56	2.256.553,74	2.386.732,10	1.725.545,82	1.857.782,88	1.816.840,56	2.092.049,10	1.758.156,64	2.097.650,14	1.564.605,68	2.487.623,88	3.109.763,17	24.951.158,27	25.462.824,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.579,38	29.384,56	28.062,06	27.461,44	29.447,75	38.473,95	44.388,90	44.591,10	51.967,19	46.043,13	47.013,74	64.607,09	486.020,29	380.000,00
IPTU	2.270,43	1.672,31	1.846,53	1.483,44	923,49	746,66	7.824,12	14.241,27	8.690,82	1.846,09	1.709,65	957,93	44.212,74	43.000,00
ISS	8.380,88	7.142,09	5.394,04	7.195,41	6.622,88	10.326,23	7.373,99	7.320,37	15.209,86	22.382,89	22.074,67	18.903,39	138.326,70	120.000,00
ITBI	0,00	632,15	0,00	0,00	452,15	0,00	452,15	0,00	3.966,45	0,00	456,45	0,00	5.959,35	10.000,00
IRRF	22.968,01	17.095,68	19.913,08	18.377,53	20.050,29	23.842,99	21.469,11	22.877,20	20.780,80	21.331,99	21.336,36	43.903,98	273.947,02	200.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	960,06	2.842,33	908,41	405,06	1.398,94	3.558,07	7.269,53	152,26	3.319,26	482,16	1.436,61	841,79	23.574,48	7.000,00
Contribuições	14.490,41	10.527,91	8.644,94	14.128,79	12.782,59	14.274,44	15.009,04	13.722,87	12.820,07	14.966,23	16.621,99	162.606,72	110.000,00	
Receita Patrimonial	34.382,91	29.256,49	36.055,41	34.142,79	40.225,87	38.987,58	40.211,33	45.187,45	59.129,07	45.288,12	34.262,51	40.601,81	477.731,34	110.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	34.382,91	29.256,49	36.055,41	34.142,79	40.225,87	38.987,58	40.211,33	43.774,55	56.315,84	45.288,12	34.262,51	40.601,81	473.505,21	108.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.412,90	2.813,23	0,00	0,00	0,00	4.226,13	2.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências Correntes	1.711.301,64	2.187.384,78	2.310.596,69	1.649.812,80	1.775.326,67	1.721.230,06	1.989.157,87	1.653.369,05	1.969.157,45	1.460.454,36	2.386.948,84	2.984.595,91	23.799.336,12	24.786.824,00
Cota-Parte do FPM	1.276.764,96	1.701.515,17	1.040.894,89	1.190.067,69	1.322.951,30	1.235.626,59	1.527.871,83	1.046.671,81	1.066.975,87	990.967,22	1.285.744,74	2.041.852,88	15.727.904,95	17.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	172.231,17	172.098,35	175.699,98	166.062,96	150.598,54	181.544,12	205.166,37	216.882,39	190.635,38	184.498,38	261.180,71	260.157,53	2.336.755,88	2.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	7.127,92	2.579,08	11.927,67	8.152,15	8.109,53	11.194,32	7.858,41	8.102,67	7.355,86	5.961,20	2.658,95	2.110,58	83.138,34	80.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	105,80	389,27	6,93	0,00	0,00	7,19	136,02	734,02	20,37	103,14	1.502,74	0,00
Transferências da LC 61/1989	413,17	294,63	365,15	0,00	350,06	436,52	396,59	353,00	457,48	511,08	418,76	455,90	4.452,34	3.000,00
Transferências do FUNDEB	163.101,15	202.707,24	151.702,00	161.002,32	178.438,21	180.129,18	153.901,47	169.593,75	147.891,15	150.546,32	190.437,98	212.730,41	2.062.181,18	2.400.000,00
Outras Transferências Correntes	91.663,27	108.190,31	929.901,20	124.138,41	114.872,10	112.299,33	93.963,20	211.758,24	555.705,69	127.236,14	646.487,33	467.185,47	3.583.400,69	2.603.824,00

Outras Receitas Correntes	3.100,22	0,00	3.373,00	0,00	0,00	3.874,53	3.673,56	0,00	3.673,56	0,00	4.432,56	3.336,37	25.463,80	66.000,00
DEDUÇÕES (II)	-291.307,42	-375.297,40	-245.798,63	-272.934,38	-248.329,18	-285.760,26	-222.451,47	-254.403,37	-221.972,37	-236.534,33	-309.472,83	-335.496,77	-3.299.758,41	3.656.800,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-291.307,42	-375.297,40	-245.798,63	-272.934,38	-248.329,18	-285.760,26	-222.451,47	-254.403,37	-221.972,37	-236.534,33	-309.472,83	-335.496,77	-3.299.758,41	3.656.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.506.547,14	1.881.256,34	2.140.933,47	1.452.611,44	1.609.453,70	1.531.080,30	1.869.597,63	1.503.753,27	1.875.677,77	1.328.071,35	2.178.151,05	2.774.266,40	21.651.399,86	21.806.024,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.506.547,14	1.881.256,34	2.140.933,47	1.452.611,44	1.609.453,70	1.531.080,30	1.869.597,63	1.503.753,27	1.875.677,77	1.328.071,35	2.178.151,05	2.774.266,40	21.651.399,86	21.806.024,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VI)	15.624,00	15.624,00	15.624,00	15.624,00	15.840,00	15.840,00	15.840,00	65.373,00	15.840,00	15.840,00	19.082,46	58.067,73	284.219,19	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.490.923,14	1.865.632,34	2.125.309,47	1.436.987,44	1.593.613,70	1.515.240,30	1.853.757,63	1.438.380,27	1.859.837,77	1.312.231,35	2.159.068,59	2.716.198,67	21.367.180,67	21.806.024,00
IVANILDO ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO								MARIA DAS VITORIAS PEREIRA						
###.366.064-##								###.456.724-##						
Prefeito Municipal								Contador Crc-Rn 005231/O-7						

Publicado por:
Lara Náide Dos Santos
Código Identificador:F476C1C9

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE/2023 - ANEXO VII

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução														
Orçamentária -												Exercício: 2023		
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão														
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023														
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados								Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2022	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)			
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)												

							(g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	6.203,24	113.483,50	103.812,93	0,00	15.873,81	83.238,96	741.125,19	673.822,77	673.822,77	38.095,43	112.445,95	128.319,76	
PODER EXECUTIVO	6.203,24	113.483,50	103.812,93	0,00	15.873,81	83.238,96	741.125,19	673.822,77	673.822,77	38.095,43	112.445,95	128.319,76	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	6.203,24	113.483,50	103.812,93	0,00	15.873,81	83.238,96	741.125,19	673.822,77	673.822,77	38.095,43	112.445,95	128.319,76	

IVANILDO ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO	MARIA DAS VITORIAS PEREIRA
###.366.064-##	###.456.724-##
Prefeito Municipal	Contador CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Lara Náide Dos Santos
Código Identificador:252008EC

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2023 - DESPESAS COM PESSOAL

MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	742.747,61	571.493,25	718.133,99	672.422,57	701.765,58	777.453,27	701.517,64	617.262,46	880.788,42	586.874,06	622.309,08	1.017.028,29	8.609.796,22	55.324,04	

Pessoal Ativo	742.747,61	571.493,25	718.133,99	672.422,57	701.765,58	777.453,27	701.517,64	617.262,46	880.788,42	586.874,06	622.309,08	1.017.028,29	8.609.796,22	55.324,04
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	646.836,43	575.900,16	623.223,67	570.081,73	608.043,07	587.194,86	598.821,80	616.603,79	880.701,39	586.874,06	619.759,08	945.471,91	7.859.511,95	-
Obrigações Patronais	95.911,18	(4.406,91)	94.910,32	102.340,84	93.722,51	190.258,41	102.695,84	658,67	87,03	-	2.550,00	71.556,38	750.284,27	55.324,04
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	50.857,08	14.394,62	44.997,24	15.635,16	30.721,09	5.329,79	5.000,00	32.829,62	44.755,80	27.102,28	21.567,55	110.778,60	403.968,83	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	14.544,00	14.394,62	28.549,69	15.635,16	15.722,74	5.329,79	-	22.525,82	26.688,90	16.252,86	-	33.497,73	193.141,31	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	9.602,55	-	14.998,35	-	-	10.303,80	18.066,90	10.849,42	21.567,55	77.280,87	162.669,44	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	36.313,08	-	6.845,00	-	-	-	5.000,00	-	-	-	-	-	48.158,08	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	691.890,53	557.098,63	673.136,75	656.787,41	671.044,49	772.123,48	696.517,64	584.432,84	836.032,62	559.771,78	600.741,53	906.249,69	8.205.827,39	55.324,04

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		21.651.399,86	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)		284.219,19	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)		21.367.180,67	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)		8.261.151,43	38,66
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		11.538.277,56	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		10.961.363,68	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		10.384.449,81	48,60

Ivanildo Araújo de Albuquerque Filho
Prefeito Municipal

Juciery Patricia dos Santos
Controladora Geral

Maria das Vitória Pereira
Contadora CRC-RN 5.231/O-7

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Finanças, Tributação e Arrecadação

Publicado por:
Lara Náide Dos Santos
Código Identificador:95552453

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2023 - DIVIDA CONSOLIDADA

MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE/2023

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre

DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	251.473,77	242.561,10	699.391,83
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	195.802,42	191.706,16	699.391,83
Empréstimos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-
Financiamentos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	195.802,42	191.706,16	699.391,83
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	195.802,42	191.706,16	699.391,83
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-
Do FGTS	-	-	-
Com Instituição Não financeira	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	55.671,35	50.854,94	-
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	3.386.095,28	4.488.212,73	6.096.278,99
Disponibilidade de Caixa ¹	3.386.095,28	4.488.212,73	6.096.278,99
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.626.308,62	4.599.565,23	6.510.022,62
(-) Restos a Pagar Processados	134.742,76	16.433,81	98.880,01
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	105.470,58	94.918,69	314.863,62
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	- 3.134.621,51	- 4.245.651,63	- 5.396.887,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	19.519.719,76	20.142.039,02	21.651.399,86
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	150.000,00	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	19.369.719,76	20.142.039,02	21.651.399,86
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	1,29%	1,20%	3,23%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-16,06%	-21,08%	-24,93%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < % >	23.423.663,71	24.170.446,82	25.981.679,83

LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	21.081.297,34	21.753.402,14	23.383.511,85
<u>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)2	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	816.690,69	160.111,23	1.806.872,03
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-

Ivanildo Araújo de Albuquerque Filho
Prefeito Municipal

Maria das Vitórias Pereira
Contadora CRC-RN 5.231/O-7

Juciery Patricia dos Santos
Controladora Geral

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Finanças, Tributação e Arrecadação

Publicado por:
Lara Náide Dos Santos
Código Identificador:115065D7

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2023 - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE/2023

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	19.519.719,76	20.142.039,02	21.651.399,86
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF) (VII)	150.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	19.369.719,76	20.142.039,02	21.651.399,86
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	4.261.338,35	4.431.248,58	4.763.307,97
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.835.204,51	3.988.123,73	4.286.977,17
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

Ivanildo Araújo de Albuquerque Filho

Prefeito Municipal

Maria das Vitórias Pereira

Contadora CRC-RN 5.231/O-7

Juciery Patricia dos Santos

Controladora Geral

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Finanças, Tributação e Arrecadação

Publicado por:

Lara Náide Dos Santos

Código Identificador:3104184A

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2023 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º SEMESTRE/2023

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00

Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	21.651.399,86	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF) (V)	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	21.651.399,86	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	-	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	-	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.464.223,98	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.117.801,58	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.515.597,99	7,00%

<u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	-	699.391,83
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	699.391,83
FGTS	-	-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-

Ivanildo Araújo de Albuquerque Filho

Juciery Patricia dos Santos

Prefeito Municipal

Controladora Geral

Maria das Vitórias Pereira
Contadora CRC-RN 5.231/O-7

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Finanças, Tributação e Arrecadação

Publicado por:
Lara Náide Dos Santos
Código Identificador:043787D8

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2023 - DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE /2021

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)		(h)		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.252.579,41	6.785,13	58.722,55	27.822,97	97.213,53	-	1.062.035,23	731.919,05	-	330.116,18
Recursos Ordinários	1.252.579,41	6.785,13	58.722,55	27.822,97	97.213,53	0,00	1.062.035,23	731.919,05	-	330.116,18
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	5.243.742,51	9.088,68	14.690,85	84.622,98	214.700,18	-	4.920.639,82	962.507,03	-	3.958.132,79
Recursos Vinculados à Educação	381.172,90	6.867,36	13.041,93	677,95	129.651,92	0,00	230.933,74	299.812,42	-	(68.878,68)
Transferências do FUNDEB	23.088,46	-	-	-	55.269,35	0,00	(32.180,89)	-	-	(32.180,89)
Outros Recursos Vinculados à Educação	358.084,44	6.867,36	13.041,93	677,95	74.382,57	0,00	263.114,63	299.812,42	-	(36.697,79)
Recursos Vinculados à Saúde	1.304.080,49	2.221,32	651,00	82.867,70	66.799,68	0,00	1.151.540,79	426.683,70	-	724.857,09
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	967.344,94	-	-	75.000,00	36.257,61	0,00	856.087,33	99.383,17	-	756.704,16
Outros Recursos Vinculados à Saúde	336.735,55	2.221,32	651,00	7.867,70	30.542,07	0,00	295.453,46	327.300,53	-	(31.847,07)
Recursos Vinculados à Assistência Social	192.038,11	-	997,92	-	5.128,04	0,00	185.912,15	14.241,54	-	171.670,61
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2.119.386,01	-	-	1.077,33	13.120,54	0,00	2.105.188,14	206.236,33	-	1.898.951,81
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	2.117.554,85	-	-	1.077,33	13.120,54	0,00	2.103.356,98	167.708,83	-	1.935.648,15
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	1.831,16	-	-	-	-	0,00	1.831,16	38.527,50	-	(36.696,34)
Demais Vinculações Legais	142.579,87	-	-	-	-	0,00	142.579,87	15.533,04	-	127.046,83
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-
Outras Vinculações Legais	142.579,87	-	-	-	-	0,00	142.579,87	15.533,04	-	127.046,83
Recursos Extraorçamentários	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-
Outras Vinculações	1.104.485,13	-	-	-	-	0,00	1.104.485,13	-	-	1.104.485,13
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (IV) = (I + II+III)	6.496.321,92	15.873,81	73.413,40	112.445,95	311.913,71	-	5.982.675,05	1.694.426,08	-	4.288.248,97

Ivanildo Araújo de Albuquerque Filho
Prefeito MunicipalJuciery Patricia dos Santos
Controladora GeralMaria das Vitórias Pereira
Contadora CRC-RN 5.231/O-7RONIE PEREIRA DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Finanças, Tributação e ArrecadaçãoPublicado por:
Lara Náide Dos Santos
Código Identificador:3068398FGABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2023 - SIMPLIFICADOMUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE/2023

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	21.651.399,86	
Receita Corrente líquida Ajustada para Calculo dos Limites de Endividamento	21.651.399,86	
Receita Corrente líquida Ajustada para Calculo dos Limites da Despesa com Pessoal	21.367.180,67	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.261.151,43	38,66
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	11.538.277,56	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	10.961.363,68	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	10.384.449,81	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-5.396.887,16	-24,93
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	25.981.679,83	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O SEMESTRE	% SOBRE A RCL

Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.763.307,97	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.464.223,98	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.515.597,99	7,00
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.694.426,08	4.288.248,97

Ivanildo Araújo de Albuquerque Filho
Prefeito Municipal

Maria das Vitórias Pereira
Contadora CRC-RN 5.231/O-7

Juciery Patricia dos Santos
Controladora Geral

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Finanças, Tributação e Arrecadação

Publicado por:
Lara Náide Dos Santos
Código Identificador:559B54B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE DE 2023 - ANEXO I

MUNICÍPIO DE TRIUNFO POTIGUAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
QUADRIMESTRE 2 /2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I,
alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023	Mai/2023	Junho/2023	Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	977.092,34	1.015.022,67	921.941,25	963.119,67	974.827,50	1.098.690,79	1.409.915,02	967.662,92	1.039.878,73	1.014.896,94	1.092.871,88	1.392.828,68	12.868.748,39	-	
Pessoal Ativo	977.092,34	1.015.022,67	921.941,25	963.119,67	974.827,50	1.098.690,79	1.409.915,02	967.662,92	1.039.878,73	1.014.896,94	1.092.871,88	1.392.828,68	12.868.748,39	-	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	977.092,34	1.015.022,67	921.941,25	963.119,67	974.827,50	1.098.690,79	1.409.915,02	967.662,92	1.039.878,73	1.014.896,94	1.092.871,88	1.392.828,68	11.591.843,97	-	
Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	979.905,47	-	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	124.475,40	7.955,96	-	2.066,76	28.097,88	149.533,11	67.186,21	48.383,15	62.096,71	38.934,02	128.442,78	52.059,34	709.231,32	-	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	-	-	-	-	-	-	-	-	29.886,15	-	15.516,24	14.023,54	59.425,93	-	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	418,50	7.955,96	-	2.066,76	28.097,88	149.533,11	67.186,21	48.383,15	32.210,56	38.934,02	112.926,54	38.035,80	525.748,49	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	124.056,90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	124.056,90	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	852.616,94	1.007.066,71	921.941,25	961.052,91	946.729,62	949.157,68	1.342.728,81	919.279,77	977.782,02	975.962,92	964.429,10	1.340.769,34	12.159.517,07	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													24.077.198,61	-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)													53.562,68	-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)													240.000,00	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULOS DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													23.783.635,93	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													12.159.517,07	51,13	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													12.843.163,40	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													12.201.005,23	51,30	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													11.558.847,06	48,60	

JOANA DARCI ESTEVAM DA FONSECA
SILVA
Prefeita Municipal

JONAS ESTEVAM DA
FONSECA
Sec De Finanças

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Jessika Sonara de Oliveira
Controladora Geral

Publicado por:
Felipe Pereira de Medeiros
Código Identificador:3D469133

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE DE 2023 - ANEXO II

MUNICIPIO DE TRIUNFO POTIGUAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 QUADRIMESTRE 2 /2023

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.186.811,87	2.782.209,25	5.831.070,61	6.120.663,66
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	3.186.811,87	2.782.209,25	5.279.221,54	5.617.082,24
Empréstimos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.186.811,87	2.782.209,25	5.279.221,54	5.617.082,24
De Tributos	47.534,25	42.446,49	34.626,13	31.592,62
De Contribuições Previdenciárias	3.139.277,62	2.739.762,76	5.244.595,41	5.585.489,62
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	-	551.849,07	503.581,42
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	471.742,20	290.902,97	667.844,75	(1.868.636,14)
Disponibilidade de Caixa¹	471.742,20	290.902,97	667.844,75	(1.868.636,14)
Disponibilidade de Caixa Bruta	955.296,71	831.710,33	1.539.428,27	1.463.760,48
(-) Restos a Pagar Processados	483.554,51	342.388,04	6.627,32	1.129.625,29
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	198.419,32	864.956,20	2.202.771,33
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I - II)	2.715.069,67	2.491.306,28	5.163.225,86	7.989.299,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.516.995,38	22.798.856,70	22.877.401,65	24.077.198,61
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	838.845,00	838.845,00	53.562,68	53.562,68
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	21.678.150,38	21.960.011,70	22.823.838,97	24.023.635,93
% da DC sobre a RCL (I/VI)	14,70%	12,67%	25,55%	25,48%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	12,52%	11,34%	22,62%	33,26%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	26.013.780,46	26.352.014,04	27.388.606,76	28.828.363,12
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	23.412.402,41	23.716.812,64	24.649.746,09	25.945.526,80

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ² PASSIVO ATUARIAL RP NÃO-PROCESSADOS ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	237.252,53	10.172,00	3.522,00	739.936,91

JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA
Prefeita Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

JONAS ESTEVAM DA FONSECA
Sec De Finanças

Jessika Sonara de Oliveira
Controladora Geral

Publicado por:
Felipe Pereira de Medeiros
Código Identificador:D896AF5D

MUNICÍPIO DE TRIUNFO POTIGUAR
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 QUADRIMESTRE 2 /2023

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

EM REAIS

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I) Em Operações de Crédito Externas Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II) Em Operações de Crédito Externas Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) Em Operações de Crédito Externas Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	22.516.995,38	22.798.856,70	22.877.401,65	24.077.198,61
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF) (VII)	838.845,00	838.845,00	53.562,68	53.562,68
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	21.678.150,38	21.960.011,70	22.823.838,97	24.023.635,93
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	4.769.193,08	4.831.202,57	5.021.244,57	5.285.199,90
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.292.273,78	4.348.082,32	4.519.120,12	4.756.679,91
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Garantia às operações de Crédito Externas Em Garantia às operações de Crédito Internas DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas Em Garantia às operações de Crédito Internas DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas Em Garantia às operações de Crédito Internas EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA
Prefeita Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

JONAS ESTEVAM DA FONSECA
Sec De Finanças

Jessika Sonara de Oliveira
Controladora Geral

Publicado por:
Felipe Pereira de Medeiros
Código Identificador:A8188B9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE DE 2023 - ANEXO VI

MUNICIPIO DE TRIUNFO POTIGUAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
QUADRIMESTRE 2 /2023

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	24.077.198,61

Receita Corrente líquida Ajustada para Calculo dos Limites de Endividamento	24.023.635,93	
Receita Corrente líquida Ajustada para Calculo dos Limites da Despesa com Pessoal	23.783.635,93	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.159.517,07	51,13
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	12.843.163,40	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	12.201.005,23	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	11.558.847,06	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	5.163.225,86	21,49
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	28.828.363,12	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.285.199,90	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.843.781,75	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.681.654,52	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	736.414,91	-2.608.692,52

JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA

JONAS ESTEVAM DA FONSECA

Prefeita Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA

Contadora CRC-RN 005231/O-7

Sec De Finanças

Jessika Sonara de Oliveira

Controladora Geral

Publicado por:
Felipe Pereira de Medeiros
Código Identificador:440A6ECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE DE 2023 - ANEXO V

MUNICÍPIO DE TRIUNFO POTIGUAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
QUADRIMESTRE 03/2023
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)I (g) = (a – (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (i) = (g - h)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (j) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	149.206,42	12.463,36	922.060,70	-	-	-	(785.317,64)	464.382,42	-	(1.249.700,06)
Recursos Ordinários	149.206,42	12.463,36	922.060,70			0,00	(785.317,64)	464.382,42	-	(1.249.700,06)
Outros Recursos não Vinculados						0,00	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	1.314.434,59	1.240,90	193.860,33	3.522,00	2.202.771,33	-	(1.086.959,97)	272.032,49	-	(1.358.992,46)
Recursos Vinculados à Educação	1.603,59	1.240,90	84.908,34	-	-	-	(84.545,65)	-	-	(84.545,65)
Transferências do FUNDEB	1.600,00	1.240,90	43.322,06				(42.962,96)			(42.962,96)
Outros Recursos Vinculados à Educação	3,59		41.586,28				(41.582,69)			(41.582,69)
Recursos Vinculados à Saúde	741.534,56	-	82.398,89	3.522,00	-	-	655.613,67	271.603,17	-	384.010,50
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS						0,00	-			-
Outros Recursos Vinculados à Saúde	741.534,56		82.398,89	3.522,00		0,00	655.613,67	271.603,17		384.010,50
Recursos Vinculados à Assistência Social	81.932,25		8.777,78			0,00	73.154,47	429,32	-	72.725,15
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)							-			-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)						0,00	-			-
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências						0,00	-			-
Demais Vinculações Legais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)						0,00	-			-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos							-			-
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)							-			-
Outras Vinculações Legais							-			-
Recursos Extraorçamentários					2.202.771,33		(2.202.771,33)			(2.202.771,33)
Outras Vinculações	489.364,19		17.775,32				471.588,87			471.588,87
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)2							-			-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)							-			-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração							-			-
TOTAL (IV) = (I + II+III)	1.463.641,01	13.704,26	1.115.921,03	3.522,00	2.202.771,33	-	(1.872.277,61)	736.414,91	-	(2.608.692,52)

JOANA DARCI ESTEVAM DA FONSECA SILVA

JONAS ESTEVAM DA

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA

Jessika Sonara de Oliveira

Prefeita Municipal

FONSECA
Sec De Finanças

CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Controladora Geral

Publicado por:
Felipe Pereira de Medeiros
Código Identificador:0A43A752

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 008, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**

DECRETO Nº 008, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 181.288,80, para reforço de dotação constante na Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de UPANEMA/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 181.288,80 (cento e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 181.288,80 (cento e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Upanema/RN, 29 de janeiro de 2024

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					181.288,80
10 .001 SEC. MUN. TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO					181.288,80
1058 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA					181.288,80
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			15000000	0001	181.288,80
Anexo II (Redução)					181.288,80
08 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					181.288,80
2024 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A INSTITUIÇÕES DE APOIO SOCIAL S/ FINS LUCRATIVOS					181.288,80
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS			15000000	0001	181.288,80

Publicado por:
Hadiel Bruno Costa de Medeiros
Código Identificador:5ECD516

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF 2º SEM 2023 - PM UPANEMA

MUNICÍPIO DE UPANEMA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER EXECUTIVO		Exercício: 2023 -													
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	2.084.133,17	2.229.340,12	2.197.537,24	2.413.920,16	2.614.985,72	3.232.317,22	2.574.435,49	2.606.775,67	2.248.407,29	2.442.442,96	2.389.945,52	3.980.538,72	31.014.779,28	0,00	
Pessoal Ativo	2.082.736,61	2.227.943,56	2.196.140,68	2.412.523,60	2.613.589,16	3.230.209,78	2.573.026,33	2.606.775,67	2.246.998,13	2.441.033,80	2.388.536,36	3.978.418,68	30.997.932,36	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.082.736,61	1.776.869,74	1.812.644,02	2.020.092,80	2.191.157,04	2.827.302,61	2.136.478,57	2.171.181,42	1.812.856,84	1.974.024,15	1.949.179,51	3.088.652,86	25.843.176,17	0,00	
Obrigações Patronais	0,00	451.073,82	383.496,66	392.430,80	422.432,12	402.907,17	436.547,76	435.594,25	434.141,29	467.009,65	439.356,85	889.765,82	5.154.756,19	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.396,56	1.396,56	1.396,56	1.396,56	1.396,56	2.107,44	1.409,16	0,00	1.409,16	1.409,16	1.409,16	2.120,04	16.846,92	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	1.396,56	1.396,56	1.396,56	1.396,56	1.396,56	2.107,44	1.409,16	0,00	1.409,16	1.409,16	1.409,16	2.120,04	16.846,92	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	88.536,00	88.536,00	90.094,93	163.217,81	382.261,83	100.786,84	319.612,60	117.469,12	200.980,29	113.433,04	217.782,29	343.743,59	2.226.454,34	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	88.536,00	88.536,00	88.536,00	101.556,00	88.536,00	88.536,00	92.000,00	89.760,00	172.090,96	104.663,02	98.927,59	238.757,10	1.340.434,67	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	1.558,93	61.661,81	293.725,83	12.250,84	227.612,60	27.709,12	28.889,33	8.770,02	118.854,70	104.986,49	886.019,67	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.995.597,17	2.140.804,12	2.107.442,31	2.250.702,35	2.232.723,89	3.131.530,38	2.254.822,89	2.489.306,55	2.047.427,00	2.329.009,92	2.172.163,23	3.636.795,13	28.788.324,94	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	69.131.188,61	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	817.000,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	2.978.334,75	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	65.335.853,86	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	28.788.324,94	44,06
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	35.281.361,08	54,00
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	33.517.293,03	51,30
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	31.753.224,98	48,60

NOTA:

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos

RENAN FERNANDES	MENDONÇA	MORGAN RODRIGUES DA COSTA	ANTÔNIA KATIA MEDEIROS DA SILVA	GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE
###.881.514-##	###.067.114-##	###.224.528-##	###.213.244-##	
Prefeito Municipal	Controlador Geral Do Município	Sec. Mun De Adm., Finanças E Planejamento	Contador	

MUNICIPIO DE UPANEMA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Exercício: 2023 - Pág.: 1/1
Período de Referência: 2º Semestre	
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")	

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.371.082,63	7.609.042,67	8.915.567,25	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	8.371.082,63	7.828.226,42	7.683.730,62	0,00
Emprestimos	1.200.000,00	1.200.000,00	939.207,26	0,00
Interna	1.200.000,00	1.200.000,00	939.207,26	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	-57.142,84	0,00	0,00
Internos	0,00	-57.142,84	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	7.171.082,63	6.685.369,26	6.744.523,36	0,00
De Tributos	148.919,58	123.891,42	108.978,72	0,00
De Contribuições Previdenciárias	6.372.713,80	5.971.384,74	6.080.245,47	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	649.449,25	590.093,10	555.299,17	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	-219.183,75	1.231.836,63	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	8.137.365,17	9.513.882,26	11.122.882,82	0,00
Disponibilidade de Caixa	8.137.365,17	9.513.882,26	11.122.882,82	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.123.162,48	9.799.118,93	12.405.746,39	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	985.797,31	23.363,61	1.269.891,78	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	261.873,06	12.971,79	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	233.717,46	-1.904.839,59	-2.207.315,57	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	62.141.397,57	62.625.005,84	69.131.188,61	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	817.000,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	62.141.397,57	62.625.005,84	68.314.188,61	0,00

% DA DC SOBRE A RCLAJUSTADA (I/VI)	13,47	12,15	13,05	0,00
% DA DCL SOBRE A RCLAJUSTADA (III/VI)	0,37	-3,04	-3,23	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < % >	74.569.677,08	75.150.007,01	81.977.026,33	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - < % >	67.112.709,38	67.635.006,31	73.779.323,70	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	1.337.579,07	469.978,99	2.845.191,17	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

RENAN FERNANDES	MENDONÇA	MORGAN RODRIGUES DA COSTA	ANTÔNIA KATIA MEDEIROS DA SILVA	GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE
###.881.514-##	###.067.114-##	###.224.528-##	###.213.244-##	
Prefeito Municipal	Controlador Geral Do Municipio	Sec. Mun De Adm., Finanças E Planejamento	Contador	

MUNICIPIO DE UPANEMA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias	Exercício: 2023			
Período de Referência: 2º Semestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	62.141.397,57	62.625.005,84	69.131.188,61	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	817.000,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	62.141.397,57	62.625.005,84	68.314.188,61	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V / VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	13.671.107,47	13.777.501,28	15.029.121,49	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	12.303.996,72	12.399.751,16	13.526.209,34	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

RENAN FERNANDES	MENDONÇA	MORGAN COSTA	RODRIGUES DA	ANTÔNIA KATIA MEDEIROS DA SILVA	GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE
------------------------	-----------------	---------------------	---------------------	--	------------------------------------

###.881.514-##	###.067.114-##	###.224.528-##	###.213.244-##
Prefeito Municipal	Controlador Geral Do Municipio	Sec. Mun De Adm., Finanças E Planejamento	Contador

MUNICIPIO DE UPANEMA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito	Exercício: 2023	
Período de Referência: 2º Semestre		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	69.131.188,61	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	817.000,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	68.314.188,61	0,00

OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	9.837.243,16	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.781.993,20	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

RENAN FERNANDES	MENDONÇA	MORGAN RODRIGUES DA COSTA	ANTÔNIA KATIA MEDEIROS DA SILVA	GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE
###.881.514-##		###.067.114-##	###.224.528-##	###.213.244-##
Prefeito Municipal		Controlador Geral Do Municipio	Sec. Mun De Adm., Finanças E Planejamento	Contador

MUNICÍPIO DE UPANEMA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar CONSOLIDADO		Exercício: 2023 -							
Exercício Financeiro: 2023		RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")							
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (2) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (1) (e)					

TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	5.512.155,95	0,00	316.115,57	0,00	12.653,46	0,00	5.183.386,92	360.909,14	0,00	4.822.477,78
Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	316.115,57	0,00	12.653,46	0,00	-328.769,03	360.909,14	0,00	-689.678,17
Outros Recursos não Vinculados	5.512.155,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.512.155,95	0,00	0,00	5.512.155,95
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	6.893.590,44	23.293,61	930.482,60	361.525,74	1.082,81	0,00	5.577.205,68	2.122.756,29	0,00	3.454.449,39
Recursos Vinculados à Educação	566.915,57	0,00	203.703,91	0,00	32,64	0,00	363.179,02	72.329,46	0,00	290.849,56
Transferências do FUNDEB	377.392,44	0,00	17.529,00	0,00	0,00	0,00	359.863,44	0,00	0,00	359.863,44
Outros Recursos Vinculados à Educação	189.523,13	0,00	186.174,91	0,00	32,64	0,00	3.315,58	72.329,46	0,00	-69.013,88
Recursos Vinculados à Saúde	2.526.888,44	0,00	196.322,19	0,00	189,84	0,00	2.330.376,41	622.548,41	0,00	1.707.828,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	2.147.037,15	0,00	127.848,43	0,00	0,00	0,00	2.019.188,72	448.431,51	0,00	1.570.757,21
Outros Recursos Vinculados à Saúde	379.851,29	0,00	68.473,76	0,00	189,84	0,00	311.187,69	174.116,90	0,00	137.070,79
Recursos Vinculados à Assistência Social	449.435,14	0,00	3.879,10	0,00	0,00	0,00	445.556,04	3.266,42	0,00	442.289,62
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2.659.205,67	23.293,61	502.012,44	361.525,74	562,57	0,00	1.771.811,31	1.418.565,80	0,00	353.245,51
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	2.575.595,81	23.293,61	0,00	361.525,74	0,00	0,00	2.190.776,46	574.500,00	0,00	1.616.276,46
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	83.609,86	0,00	502.012,44	0,00	562,57	0,00	-418.965,15	844.065,80	0,00	-1.263.030,95
Demais Vinculações Legais	691.145,62	0,00	24.564,96	0,00	297,76	0,00	666.282,90	6.046,20	0,00	660.236,70
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	206.317,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.317,48	0,00	0,00	206.317,48
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	484.828,14	0,00	24.564,96	0,00	297,76	0,00	459.965,42	6.046,20	0,00	453.919,22
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (2) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (1) (e)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	12.405.746,39	23.293,61	1.246.598,17	361.525,74	13.736,27	0,00	10.760.592,60	2.483.665,43	0,00	8.276.927,17

NOTA:

1 - Coluna de Demais Obrigações Financeiras, contém as retenções à recolher do exercício atual e anteriores.

2 - Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

RENAN FERNANDES	MENDONÇA	MORGAN RODRIGUES DA COSTA	ANTÔNIA KATIA MEDEIROS DA SILVA	GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE
###.881.514-##		###.067.114-##	###.224.528-##	###.213.244-##
Prefeito Municipal		Controlador Geral Do Municipio	Sec. Mun De Adm., Finanças E Planejamento	Contador

MUNICIPIO DE UPANEMA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER EXECUTIVO	Exercício: 2023	
2º SEMESTRE / 2023		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	69.131.188,61	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	68.314.188,61	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	65.335.853,86	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	28.788.324,94	44,06
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	35.281.361,08	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	33.517.293,03	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	31.753.224,98	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-2.207.315,57	-3,19
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	81.977.026,33	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00

Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.029.121,49	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	10.930.270,18	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.781.993,20	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.483.665,43	8.272.817,15

RENAN FERNANDES	MENDONÇA	MORGAN RODRIGUES DA COSTA	ANTÔNIA KATIA MEDEIROS DA SILVA	GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE
###.881.514-##		###.067.114-##	###.224.528-##	###.213.244-##
Prefeito Municipal		Controlador Geral Do Municipio	Sec. Mun De Adm., Finanças E Planejamento	Contador

Publicado por:
Hadiel Bruno Costa de Medeiros
Código Identificador:FF77A2E7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM 2023 - ANEXO III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JAN/2023 A DEZ/2023														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	R\$ 1 PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		

Pessoal Ativo	1.147.130,59	1.091.358,17	1.094.786,60	1.129.486,09	1.168.047,46	1.174.859,50	1.571.524,69	1.175.317,60	957.512,91	968.704,92	1.034.323,06	1.832.001,49	14.345.053,08	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.084.164,44	871.103,78	866.304,88	880.419,34	921.119,22	923.100,45	1.318.674,94	921.886,79	957.492,14	963.545,24	1.028.890,69	1.420.733,27	12.157.435,18	0,00
Obrigações Patronais	62.966,15	220.254,39	228.481,72	249.066,75	246.928,24	251.759,05	252.849,75	253.430,81	20,77	5.159,68	5.432,37	411.268,22	2.187.617,90	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	197.507,93	52.896,37	38.382,57	38.388,87	43.676,52	41.632,28	49.808,86	38.673,12	40.700,07	39.550,22	118.360,54	65.801,83	765.379,18	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	19.439,40	19.439,40	19.895,10	19.895,10	21.222,00	20.166,00	31.305,00	20.166,00	22.190,00	21.036,00	116.173,50	59.399,57	390.327,07	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	18.462,77	32.800,58	17.829,97	17.829,97	21.787,89	20.795,99	17.829,97	17.829,97	17.829,97	17.829,97	1.500,97	5.713,20	208.041,22	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	159.605,76	656,39	657,50	663,80	666,63	670,29	673,89	677,15	680,10	684,25	686,07	689,06	167.010,89	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	949.622,66	1.038.461,80	1.056.404,03	1.091.097,22	1.124.370,94	1.133.227,22	1.521.715,83	1.136.644,48	916.812,84	929.154,70	915.962,52	1.766.199,66	13.579.673,90	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													25.830.340,03	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													300.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)													371.823,93	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													25.158.516,10	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													13.579.673,90	53,98
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													13.585.598,69	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													12.906.318,76	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													12.227.038,82	48,60
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)														
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)													Percentual	
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)													0,00	
DTP em 2021 (XII) (%)													0,00	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)													0,00	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)													0,00	

Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)													
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força

inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	PEDRO SALES BELO DA SILVA	MARINALVA TRAJANO DE LIMA
000.616.404-84	393.253.264-34	912.500.484-00
Contabilista CRC-RN 19350-2	Prefeito Municipal	Controladora

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:DC16887E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 013/2024**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 6º, inc. III, da Lei Municipal nº 281/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), bem como o Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/RN, em 29 de janeiro de 2024

Atenciosamente,

VICTOR RAMON ALVES

Prefeito Municipal de Viçosa/RN

ANEXO I

(Acréscimo)

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa

10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.55 - Manutenção das Atividades do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS)

1571 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 13110000 R\$ 25.000,00

Total da Ação: R\$ 25.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 25.000,00

ANEXO II

(Reduções)

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa

10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.49 - Apoio ao Aprimoramento da Gestão do SUAS (IGD/SUAS)

1541 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 13110000 R\$ 25.000,00

Total da Ação:

R\$ 25.000,00

Total da Unidade Orçamentária:

R\$ 25.000,00

Publicado por:

Francisco Uiraci Nobre Pereira

Código Identificador:E9D128B5

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
84. 3212.2545
municipiosrn@uol.com.br



FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE